REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54ª LEGISLATURA

Atas de Comissões Permanentes do Senado Federal

VOLUME I

ANO LXVIII – SUP. "B" AO Nº 212 – QUINTA, 19, SEXTA, 20, SÁBADO, 21, E TERÇA, 24 DE DEZEMBRO DE 2013 – BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL *

PRESIDENTE
Renan Calheiros - (PMDB-AL)
1º VICE-PRESIDENTE
Jorge Viana - (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE
Romero Jucá - (PMDB-RR)
1º SECRETÁRIO
Flexa Ribeiro - (PSDB-PA)
2ª SECRETÁRIA
Angela Portela - (PT-RR)
3º SECRETÁRIO
Ciro Nogueira - (PP-PI)
4º SECRETÁRIO
João Vicente Claudino - (PTB-PI)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO
1º - Magno Malta - (PR-ES)
2º - Jayme Campos - (DEM-MT)
3º - João Durval - (PDT-BA)
4º - Casildo Maldaner - (PMDB-SC)

*** As notas referentes à Mesa do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).**

LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV) - 28

Líder
Eunício Oliveira - Bloco (64,67)

.....

Líder do PMDB - 21
Eunício Oliveira (64,67)

Vice-Líderes do PMDB
Ricardo Ferraço (104)
Romero Jucá (40,105)
Vital do Rêgo (107)

Líder do PP - 5
Francisco Dornelles (69)

Vice-Líder do PP
Ana Amélia (12,88)

Líder do PSD - 1
Sérgio Petecão (84,87)

Líder do PV - 1
Paulo Davim (76)

Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PRB) - 13

Líder
Gim - Bloco (56,58,59)

Vice-Líderes
Alfredo Nascimento (41,63)
Eduardo Amorim (17,47,48,80)
Blairo Maggi (19,51)
Eduardo Lopes (37,45,65,98,109)

.....

Líder do PTB - 7
Gim (56,58,59)

Líder do PR - 4
Alfredo Nascimento (41,63)

Vice-Líder do PR
Antonio Carlos Rodrigues (92)

Líder do PSC - 1
Eduardo Amorim (17,47,48,80)

Líder do PRB - 1
Eduardo Lopes (37,45,65,98,109)

Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PSOL) - 24

Líder
Wellington Dias - Bloco (24,70,91)

Vice-Líderes
Acir Gurgacz (49,55,66,100)
Rodrigo Rollemberg (68,99)
Inácio Arruda (89,93)

.....

Líder do PT - 12
Wellington Dias (24,70,91)

Vice-Líderes do PT
Walter Pinheiro (22,27,103)
Anibal Diniz (25,102)
Paulo Paim (94)
Eduardo Suplicy (101)

Líder do PDT - 5
Acir Gurgacz (49,55,66,100)

Vice-Líder do PDT
Zeze Perrella (86)

Líder do PSB - 4
Rodrigo Rollemberg (68,99)

Vice-Líder do PSB
Lídice da Mata (29,38,81)

Líder do PCdoB - 2
Inácio Arruda (89,93)

Vice-Líder do PCdoB
Vanessa Grazziotin (1,90)

Líder do PSOL - 1
Randolfe Rodrigues (18,78)

Governo

Líder
Eduardo Braga - Governo (39)

Vice-Líderes
Gim (56,58,59)
Benedito de Lira
Lídice da Mata (29,38,81)
Jorge Viana
Vital do Rêgo (107)

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) - 14

Líder
Mário Couto - Bloco (34,61)

Vice-Líderes
Wilder Morais (97,112)
Cyro Miranda (31,95)

.....

Líder do PSDB - 11
Aloysio Nunes Ferreira (7,62,113)

Vice-Líderes do PSDB
Cássio Cunha Lima (72)
Alvaro Dias (75)
Paulo Bauer (5,35,73,77)

Líder do DEM - 3
José Agripino (2,10,14,44,46,79)

Vice-Líder do DEM
Wilder Morais (97,112)

SDD - 1

Líder
Vicentinho Alves - SDD (42,54,71,111)

As notas referentes às Lideranças do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).

EXPEDIENTE

Antônio Helder Medeiros Rebouças
Diretor-Geral do Senado Federal
Florian Augusto Coutinho Madruga
Diretor da Secretaria de Editoração e Publicações
José Farias Maranhão
Coordenador Industrial

Claudia Lyra Nascimento
Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal
Rogério de Castro Pastori
Diretor da Secretaria de Registros Legislativos de Plenários e de Elaboração de Diários
Zuleide Spinola Costa da Cunha
Diretora da Secretaria de Taquigráfia e Redação de Debates Legislativos

Impresso sob à responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31, RISF)

ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE REGISTROS LEGISLATIVOS DE
PLENÁRIOS E DE ELABORAÇÃO DE DIÁRIOS

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

VOLUME I

1 – SECRETARIA-GERAL DA MESA

1.1 – ATAS DE COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERAL E SUAS SUBCOMISSÕES

1.1.1 – Comissão de Assuntos Econômicos – CAE

Ata da 70ª Reunião, Extraordinária, realizada em 11 de novembro de 2013..... 8

Ata da 71ª Reunião, Ordinária, realizada em 12 de novembro de 2013..... 33

Ata da 72ª Reunião, Ordinária, realizada em 19 de novembro de 2013..... 61

Ata da 73ª Reunião, Ordinária, realizada em 26 de novembro de 2013..... 77

Ata da 74ª Reunião, Extraordinária, realizada em 26 de novembro de 2013..... 87

Ata da 75ª Reunião, Extraordinária, realizada em 26 de novembro de 2013..... 111

Ata da 76ª Reunião, Ordinária, realizada em 3 de dezembro de 2013..... 114

Ata da 77ª Reunião, Extraordinária, realizada em 4 de dezembro de 2013..... 146

Ata da 78ª Reunião, Ordinária, realizada em 10 de dezembro de 2013..... 152

Ata da 79ª Reunião, Extraordinária, realizada em 10 de dezembro de 2013..... 164

Ata da 80ª Reunião, Extraordinária, realizada em 10 de dezembro de 2013..... 182

Ata da 81ª Reunião, Conjunta, realizada em 11 de dezembro de 2013 (Realizada em conjunto com a 78ª Reunião da CCJ) **(Publicada no item 1.1.3)**

Ata da 82ª Reunião, Extraordinária, realizada em 11 de dezembro de 2013..... 212

Ata da 83ª Reunião, Conjunta, realizada em 17 de dezembro de 2013 (Realizada em conjunto com a 46ª Reunião da CMA) **(Publicada no item 1.1.5)**

Ata da 84ª Reunião, Ordinária, realizada em 17 de dezembro de 2013..... 216

Ata da 85ª Reunião, Extraordinária, realizada em 18 de dezembro de 2013..... 237

1.1.1.1 – Subcomissão Permanente – Assuntos Municipais – CAEAM

Ata da 1ª Reunião, realizada em 9 de julho de 2013..... 246

Ata da 2ª Reunião, realizada em 1 de outubro de 2013..... 256

Ata da 3ª Reunião, realizada em 15 de outubro de 2013 262

1.1.1.2 – Subcomissão Permanente para tratar dos Temas Estruturais e de Longo Prazo da Economia Brasileira – CAEECON

Ata da 1ª Reunião, realizada em 25 de junho de 2013..... 268

Ata da 2ª Reunião, realizada em 21 de agosto de 2013..... 270

Ata da 3ª Reunião, realizada em 26 de agosto de 2013..... 272

Ata da 4ª Reunião, realizada em 7 de outubro de 2013..... 299

1.1.2 – Comissão de Assuntos Sociais – CAS

Ata da 54ª Reunião, Extraordinária, realizada em 30 de outubro de 2013 319

Ata da 55ª Reunião, Extraordinária, realizada em 5 de novembro de 2013..... 333

Ata da 56ª Reunião, Extraordinária, realizada em 12 de novembro de 2013..... 347

Ata da 57ª Reunião, Extraordinária, realizada em 13 de novembro de 2013..... 372

Ata da 58ª Reunião, Extraordinária, realizada em 20 de novembro de 2013..... 390

Ata da 59ª Reunião, Conjunta, realizada em 20 de novembro de 2013 (Realizada em conjunto com a 63ª reunião da CE) **(Publicada no item 1.1.4)**

Ata da 60ª Reunião, Extraordinária, realizada em 21 de novembro de 2013..... 400

Ata da 61ª Reunião, Extraordinária, realizada em 27 de novembro de 2013..... 427

Ata da 62ª Reunião, Extraordinária, realizada em 27 de novembro de 2013..... 435

Ata da 63ª Reunião, Extraordinária, realizada em 28 de novembro de 2013..... 439

Ata da 64ª Reunião, Extraordinária, realizada em 4 de dezembro de 2013 456
Ata da 65ª Reunião, Extraordinária, realizada em 11 de dezembro de 2013..... 461
Ata da 66ª Reunião, Extraordinária, realizada em 18 de dezembro de 2013..... 467

1.1.3 – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ

Ata da 58ª Reunião, Ordinária, realizada em 9 de outubro de 2013 476
Ata da 59ª Reunião, Extraordinária, realizada em 16 de outubro de 2013 516
Ata da 60ª Reunião, Ordinária, realizada em 16 de outubro de 2013 529
Ata da 61ª Reunião, Ordinária, realizada em 23 de outubro de 2013 567
Ata da 62ª Reunião, Extraordinária, realizada em 29 de outubro de 2013 606
Ata da 63ª Reunião, Ordinária, realizada em 30 de outubro de 2013 630
Ata da 64ª Reunião, Extraordinária, realizada em 31 de outubro de 2013 662
Ata da 65ª Reunião, Ordinária, realizada em 6 de novembro de 2013..... 671
Ata da 66ª Reunião, Extraordinária, realizada em 12 de novembro de 2013..... 697
Ata da 67ª Reunião, Ordinária, realizada em 13 de novembro de 2013..... 704
Ata da 68ª Reunião, Extraordinária, realizada em 19 de novembro de 2013..... 739
Ata da 69ª Reunião, Ordinária, realizada em 20 de novembro de 2013..... 756
Ata da 70ª Reunião, Extraordinária, realizada em 26 de novembro de 2013..... 773
Ata da 71ª Reunião, Ordinária, realizada em 27 de novembro de 2013..... 787
Ata da 72ª Reunião, Extraordinária, realizada em 27 de novembro de 2013..... 826
Ata da 73ª Reunião, Extraordinária, realizada em 3 de dezembro de 2013..... 829
Ata da 74ª Reunião, Extraordinária, realizada em 3 de dezembro de 2013..... 853
Ata da 75 ª Reunião, Ordinária, realizada em 4 de dezembro de 2013..... 862
Ata da 76ª Reunião, Extraordinária, realizada em 5 de dezembro de 2013..... 922
Ata da 77ª Reunião, Extraordinária, realizada em 10 de dezembro de 2013..... 940
Ata da 78 ª Reunião, Conjunta, realizada em 11 de dezembro de 2013..... 957
Ata da 79 ª Reunião, Ordinária, realizada em 11 de dezembro de 2013..... 968
Ata da 80ª Reunião, Conjunta, realizada em 17 de dezembro de 2013 (Realizada em conjunto com a 46ª reunião da CMA) **(Publicada no item 1.1.5)**
Ata da 81ª Reunião, Extraordinária, realizada em 17 de dezembro de 2013..... 993
Ata da 82ª Reunião, Ordinária, realizada em 18 de dezembro de 2013..... 1002

VOLUME II

1.1.3.1 – Subcomissão Permanente de Segurança Pública – CCJSSP

Ata da 3ª Reunião realizada em 10 de maio de 2012..... 1046

1.1.4 – Comissão de Educação, Cultura e Esporte – CE

Ata da 50ª Reunião, Extraordinária, realizada em 7 de outubro de 2013 1063
Ata da 51ª Reunião, Extraordinária, realizada em 8 de outubro de 2013 1076
Ata da 52ª Reunião, Extraordinária, realizada em 9 de outubro de 2013 1110
Ata da 53ª Reunião, Extraordinária, realizada em 15 de outubro de 2013 1151
Ata da 54ª Reunião, Extraordinária, realizada em 16 de outubro de 2013 1194
Ata da 55ª Reunião, Conjunta, realizada em 17 de outubro de 2013 1204
Ata da 56ª Reunião, Extraordinária, realizada em 22 de outubro de 2013 1226
Ata da 57ª Reunião, Extraordinária, realizada em 29 de outubro de 2013 1258
Ata da 58ª Reunião, Extraordinária, realizada em 31 de outubro de 2013 1284
Ata da 59ª Reunião, Extraordinária, realizada em 5 de novembro de 2013..... 1309
Ata da 60ª Reunião, Extraordinária, realizada em 7 de novembro de 2013..... 1353
Ata da 61ª Reunião, Ordinária, realizada em 12 de novembro de 2013..... 1378
Ata da 62ª Reunião, Ordinária, realizada em 19 de novembro de 2013..... 1388
Ata da 63ª Reunião, Conjunta, realizada em 20 de novembro de 2013..... 1416
Ata da 64ª Reunião, Ordinária, realizada em 26 de novembro de 2013..... 1435
Ata da 65ª Reunião, Extraordinária, realizada em 27 de novembro de 2013..... 1445
Ata da 66ª Reunião, Extraordinária, realizada em 27 de novembro de 2013..... 1450
Ata da 67ª Reunião, Extraordinária, realizada em 27 de novembro de 2013..... 1455
Ata da 68ª Reunião, Ordinária, realizada em 3 de dezembro de 2013..... 1457

1.1.5 – Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle – CMA

Ata da 39ª Reunião, Extraordinária, realizada em 31 de outubro de 2013 1460
Ata da 40ª Reunião, Extraordinária, realizada em 5 de novembro de 2013 1483

Ata da 41ª Reunião, Extraordinária, realizada em 7 de novembro de 2013 1508
Ata da 42ª Reunião, Extraordinária, realizada em 12 de novembro de 2013 1509
Ata da 43ª Reunião, Extraordinária, realizada em 19 de novembro de 2013 1538
Ata da 44ª Reunião, Extraordinária, realizada em 27 de novembro de 2013 1553
Ata da 45ª Reunião, Extraordinária, realizada em 10 de dezembro de 2013..... 1559
Ata da 46ª Reunião, Conjunta, realizada em 17 de dezembro de 2013..... 1573

1.1.5.1 – Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016 – CMACOPOLIM

Ata da 3ª Reunião, realizada em 13 de agosto de 2013..... 1582

1.1.5.1 – Subcomissão Temporária de Resíduos Sólidos– CMARS

Ata da 1ª Reunião, realizada em 1 de outubro de 2013..... 1598

1.1.6 – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa – CDH

Ata da 49ª Reunião, Extraordinária, realizada em 1 de outubro de 2013 1602
Ata da 50ª Reunião, Extraordinária, realizada em 7 de outubro de 2013 1626
Ata da 51ª Reunião, Extraordinária, realizada em 10 de outubro de 2013 1657
Ata da 52ª Reunião, Extraordinária, realizada em 17 de outubro de 2013 1695
Ata da 53ª Reunião, Extraordinária, realizada em 23 de outubro de 2013 1722
Ata da 54ª Reunião, Extraordinária, realizada em 24 de outubro de 2013 1762
Ata da 55ª Reunião, Extraordinária, realizada em 31 de outubro de 2013 1787
Ata da 56ª Reunião, Extraordinária, realizada em 4 de novembro 2013 1812
Ata da 57ª Reunião, Extraordinária, realizada em 5 de novembro de 2013..... 1844
Ata da 58ª Reunião, Extraordinária, realizada em 14 de novembro de 2013..... 1872
Ata da 59ª Reunião, Extraordinária, realizada em 18 de novembro de 2013 1896
Ata da 60ª Reunião, Extraordinária, realizada em 18 de novembro de 2013..... 1927
Ata da 61ª Reunião, Extraordinária, realizada em 19 de novembro de 2013..... 1929
Ata da 62ª Reunião, Extraordinária, realizada em 20 de novembro de 2013..... 1948
Ata da 63ª Reunião, Conjunta, realizada em 20 de novembro de 2013 (Realizada em conjunto com a 63ª Reunião da CE) **(Publicada no item 1.1.4)**
Ata da 64ª Reunião, Extraordinária, realizada em 21 de novembro de 2013..... 1980
Ata da 65ª Reunião, Extraordinária, realizada em 25 de novembro de 2013..... 1996
Ata da 66ª Reunião, Extraordinária, realizada em 26 de novembro de 2013..... 2015

1.1.6.1 – Subcomissão Permanente em Defesa da Mulher – CDHSPDM

Ata da 1ª Reunião, realizada em 9 de abril de 2013..... 2018
Ata da 2ª Reunião, realizada em 8 de maio de 2013..... 2030

1.1.6.2 – Subcomissão Temporária de Combate à Pedofilia, Direitos da Criança, Adolescente, Juventude e Idoso – CDHPECAJI

Ata da 1ª Reunião, realizada em 9 de abril de 2013..... 2048

1.1.6.3 – Subcomissão Permanente da Memória, Verdade e Justiça – CDHMVJ

Ata da 1ª Reunião, realizada em 9 de abril de 2013..... 2060

VOLUME III

Ata da 2ª Reunião, realizada em 26 de agosto de 2013..... 2078
Ata da 3ª Reunião, realizada em 24 de setembro de 2013 2104
Ata da 4ª Reunião, realizada em 6 de novembro de 2013 2122
Ata da 5ª Reunião, realizada em 26 de novembro de 2013..... 2138
Ata da 6ª Reunião, realizada em 17 de dezembro de 2013..... 2151

1.1.6.4 – Subcomissão Permanente para Enfrentamento do Tráfico Nacional e Internacional de Pessoas e Combate ao Trabalho Escravo – CDHTRAF

Ata da 1ª Reunião, realizada em 9 de abril de 2013..... 2169

1.1.7 – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional – CRE

Ata da 52ª Reunião, Extraordinária, realizada em 21 de novembro de 2013..... 2181
Ata da 53ª Reunião, Extraordinária, realizada em 22 de novembro de 2013..... 2204
Ata da 54ª Reunião, Ordinária, realizada em 28 de novembro de 2013..... 2227
Ata da 55ª Reunião, Extraordinária, realizada em 5 de dezembro de 2013..... 2243

1.1.8 – Comissão de Serviços de Infraestrutura – CI

Ata da 46ª Reunião, Extraordinária, realizada em 9 de outubro de 2013 2261
Ata da 47ª Reunião, Extraordinária, realizada em 16 de outubro de 2013 2265

Ata da 48ª Reunião, Extraordinária, realizada em 16 de outubro de 2013 2313
Ata da 49ª Reunião, Extraordinária, realizada em 23 de outubro de 2013 2320
Ata da 50ª Reunião, Extraordinária, realizada em 23 de outubro de 2013 2360
Ata da 51ª Reunião, Extraordinária, realizada em 30 de outubro de 2013 2363
Ata da 52ª Reunião, Extraordinária, realizada em 30 de outubro de 2013 2393
Ata da 53ª Reunião, Extraordinária, realizada em 4 de novembro de 2013..... 2396
Ata da 54ª Reunião, Extraordinária, realizada em 6 de novembro de 2013..... 2414
Ata da 55ª Reunião, Extraordinária, realizada em 6 de novembro de 2013..... 2445
Ata da 56ª Reunião, Extraordinária, realizada em 13 de novembro de 2013..... 2448
Ata da 57ª Reunião, Extraordinária, realizada em 13 de novembro de 2013..... 2477
Ata da 58ª Reunião, Extraordinária, realizada em 20 de novembro de 2013..... 2480
Ata da 59ª Reunião, Extraordinária, realizada em 20 de novembro de 2013..... 2508
Ata da 60ª Reunião, Extraordinária, realizada em 25 de novembro de 2013..... 2511
Ata da 61ª Reunião, Extraordinária, realizada em 26 de novembro de 2013..... 2528
Ata da 62ª Reunião, Extraordinária, realizada em 27 de novembro de 2013..... 2530
Ata da 63ª Reunião, Extraordinária, realizada em 27 de novembro de 2013..... 2567
Ata da 64ª Reunião, Extraordinária, realizada em 4 de dezembro de 2013..... 2572
Ata da 65ª Reunião, Extraordinária, realizada em 4 de dezembro de 2013..... 2601
Ata da 66ª Reunião, Extraordinária, realizada em 4 de dezembro de 2013..... 2609
Ata da 67ª Reunião, Extraordinária, realizada em 9 de dezembro de 2013..... 2631
Ata da 68ª Reunião, Extraordinária, realizada em 11 de dezembro de 2013..... 2646
Ata da 69ª Reunião, Extraordinária, realizada em 11 de dezembro de 2013..... 2685
Ata da 70ª Reunião, Extraordinária, realizada em 17 de dezembro de 2013..... 2686

1.1.8.1 – Subcomissão Permanente de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano – CISPID

Ata da 1ª Reunião, realizada em 5 de novembro de 2013 2700

1.1.8.2 – Subcomissão Permanente sobre Obras de Preparação para a Seca – CIPOSECA

Ata da 1ª Reunião, realizada em 2 de outubro de 2013..... 2709
Ata da 2ª Reunião, realizada em 10 de outubro de 2013 2712
Ata da 3ª Reunião, realizada em 31 de outubro de 2013 2721

1.1.9 – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo – CDR

Ata da 26ª Reunião, Conjunta, realizada em 17 de outubro de 2013 (Realizada em conjunto com a 55ª reunião da CE) **(Publicada no item 1.1.4)**
Ata da 27ª Reunião, Extraordinária, realizada em 30 de outubro de 2013 2728
Ata da 28ª Reunião, Extraordinária, realizada em 6 de novembro de 2013..... 2732
Ata da 29ª Reunião, Extraordinária, realizada em 20 de novembro de 2013..... 2745
Ata da 30ª Reunião, Extraordinária, realizada em 27 de novembro de 2013..... 2777
Ata da 31ª Reunião, Extraordinária, realizada em 27 de novembro de 2013..... 2783
Ata da 32ª Reunião, Extraordinária, realizada em 4 de dezembro de 2013..... 2810
Ata da 33ª Reunião, Extraordinária, realizada em 5 de dezembro de 2013 2831
Ata da 34ª Reunião, Extraordinária, realizada em 11 de dezembro de 2013..... 2867

1.1.10 – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária – CRA

Ata da 28ª Reunião, Extraordinária, realizada em 18 de outubro de 2013 2870
Ata da 29ª Reunião, Extraordinária, realizada em 24 de outubro de 2013 2900
Ata da 30ª Reunião, Extraordinária, realizada em 29 de outubro de 2013 2917
Ata da 31ª Reunião, Extraordinária, realizada em 31 de outubro de 2013 2920
Ata da 32ª Reunião, Extraordinária, realizada em 7de novembro de 2013..... 2944
Ata da 33ª Reunião, Extraordinária, realizada em 7 de novembro de 2013..... 2960
Ata da 34ª Reunião, Extraordinária, realizada em 14 de novembro de 2013..... 2977
Ata da 35ª Reunião, Extraordinária, realizada em 21 de novembro de 2013..... 2984
Ata da 36ª Reunião, Extraordinária, realizada em 27 de novembro de 2013..... 3025
Ata da 37ª Reunião, Extraordinária, realizada em 28 de novembro de 2013..... 3029
Ata da 38ª Reunião, Extraordinária, realizada em 5 de dezembro de 2013..... 3041
Ata da 39ª Reunião, Extraordinária, realizada em 6 de dezembro de 2013..... 3059

1.1.11 – Comissão de Ciência,Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – CCT

Ata da 37ª Reunião, Extraordinária, realizada em 15 de outubro de 2013 3076

Ata da 38ª Reunião, Conjunta, realizada em 17 de outubro de 2013 (Realizada em conjunto com a 55ª reunião da CE) **(Publicada no item 1.1.4)**

Ata da 39ª Reunião, Extraordinária, realizada em 5 de novembro de 2013..... 3102

Ata da 40ª Reunião, Extraordinária, realizada em 6 de novembro de 2013..... 3110

Ata da 41ª Reunião, Extraordinária, realizada em 19 de novembro de 2013..... 3127

Ata da 42ª Reunião, Extraordinária, realizada em 27 de novembro de 2013..... 3155

Ata da 43ª Reunião, Extraordinária, realizada em 27de novembro de 2013..... 3169

Ata da 44ª Reunião, Extraordinária, realizada em 3 de dezembro de 2013..... 3173

1.1.12 – Comissão Senado do Futuro – CSF

Ata da 4ª Reunião, realizada em 16 de outubro de 2013 3199

Ata da 5ª Reunião, realizada em 19 de novembro de 2013..... 3220

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

ATA DA SEPTUAGÉSIMA REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 11 DE NOVEMBRO DE 2013, ÀS 18 HORAS E 30 MINUTOS, NA SALA DE REUNIÕES Nº 19 DA ALA ALEXANDRE COSTA, SENADO FEDERAL.

Às dezoito horas e quarenta e três minutos do dia onze de novembro do ano de dois mil e treze, na sala número dezenove da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senador Cristovam Buarque, Presidente Eventual, reúne-se a Comissão de Assuntos Econômicos com a presença dos Senadores Eduardo Suplicy, José Pimentel, Randolfe Rodrigues e Luiz Henrique. Deixam de comparecer os Senadores Delcídio do Amaral, Humberto Costa, Lindbergh Farias, Rodrigo Rollemberg, Vanessa Grazziotin, Eduardo Braga, Sérgio Souza, Valdir Raupp, Roberto Requião, Vital do Rêgo, Romero Jucá, Ivo Cassol, Francisco Dornelles, Kátia Abreu, Aloysio Nunes Ferreira, Cyro Miranda, Alvaro Dias, José Agripino, Osvaldo Sobrinho, Armando Monteiro, João Vicente Claudino, Blairo Maggi e Antonio Carlos Rodrigues. A Presidência declara aberta a reunião, esclarecendo que esta tem como objetivo a realização de audiência pública, a fim de debater a dívida de estados e municípios com a União, em atendimento aos Requerimentos da Comissão de Assuntos Econômicos nºs 63 e 66 de 2013, ambos de iniciativa do Senador Randolfe Rodrigues e outros, 74 de 2013, de iniciativa do Senador Eduardo Suplicy e outros, e 75 de 2013, de iniciativa do Senador Cristovam Buarque e outros, tendo como expositores a Sra. Maria Lúcia Fattorelli, Coordenadora Nacional da Auditoria Cidadã da Dívida, o Sr. Amauri Perusso, Presidente da Federação Nacional das Entidades dos Servidores dos Tribunais de Contas do Brasil – FENASTC e Coordenador do Núcleo da Auditoria Cidadã da Dívida no Rio Grande do Sul, o Sr. Eric Toussaint, Presidente do Comitê pela Anulação da Dívida do Terceiro Mundo, a Sra. Eulália Alvarenga, Coordenadora do Núcleo da Auditoria Cidadã da Dívida em Minas Gerais, a Sra. Carmen Bressane, Coordenadora do Núcleo da Auditoria Cidadã da Dívida em São Paulo, o Sr. Lirando de Azevedo Jacundá, Vice-Presidente da Federação Brasileira das Associações de Fiscais de Tributos Estaduais – Febrafite, representando o Sr. Roberto Kupski, e o Sr. Waldery Rodrigues Júnior, Economista do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – Ipea. Após a exposição dos convidados, usam da palavra os Senadores Eduardo Suplicy e Luiz Henrique. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às vinte e uma horas e cinquenta e oito minutos, lavrando eu, Adriana Tavares Sobral de Vito, a presente ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente Eventual e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra do seu registro taquigráfico.

Senador Cristovam Buarque

Presidente Eventual da Comissão de Assuntos Econômicos

(*Texto com revisão.*)

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Boa noite a cada uma e a cada um de vocês. Vamos dar início à nossa reunião.

Declaro aberta a 70ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, com a presença, entre outros, dos Senadores Eduardo Suplicy e Pimentel.

Esta reunião tem por finalidade debater a dívida de Estados e Municípios com a União. Faço um esclarecimento: a dívida financeira, porque, para mim, a dívida real dos Estados e Municípios é o analfabetismo, é o fato de que as crianças não estão concluindo o ensino médio, de que os doentes não estão tendo hospitais. Para mim, essa é a maior dívida de todas, mas, hoje, vamos discutir a dívida financeira. Ela é o resultado do requerimento dos Senadores Randolfe Rodrigues, Suplicy e outros e também de minha autoria.

Estão convidados a Coordenadora Nacional da Auditoria Cidadã da Dívida Maria Lúcia Fattorelli, que convido para vir à mesa. (*Palmas*.)

Convido o Presidente da Federação Nacional das Entidades dos Servidores dos Tribunais de Contas do Brasil, Coordenador do Núcleo da Auditoria Cidadã da Dívida no Rio Grande do Sul, Amauri Perusso; o Presidente do Comitê pela Anulação da Dívida do Terceiro Mundo, Eric Toussaint; a Coordenadora do Núcleo da Auditoria Cidadã da Dívida em Minas Gerais, Eulália Alvarenga; a Coordenadora do Núcleo de Auditoria Cidadã da Dívida em São Paulo, Carmen Bressane; o Presidente da Federação Brasileira das Associações de Fiscais de Tributos Estaduais, Roberto Kupski, que vai ser representado pelo Vice-Presidente, Lirando de Azevedo Jacundá. (*Palmas*.)

Deixe-me repetir. O Roberto Kupski está? Não está. E o Claudio Pacheco Prates? Também não? Não. Ele é que é representado por Lirando de Azevedo Jacundá, que aqui está.

Finalmente, convido o Sr. Waldery Rodrigues Júnior, Economista do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA). (*Palmas*.)

De acordo com art. 94, §§2º e 3º, do Regimento Interno, vamos adotar as seguintes normas: cada convidado fará sua exposição por dez minutos, até porque temos muitos convidados. Em seguida, abriremos a

fase de interpelação pelos Senadores e Senadoras inscritos. A palavra aos Senadores e Senadoras será concedida na ordem de inscrição. Até aqui não temos nenhum inscrito. Faremos blocos de perguntas, concedendo a palavra a três Senadores e, em seguida, será dada a palavra aos interpelados para responderem às questões dos Srs. Senadores. Os interpelantes dispõem de três minutos, assegurado igual prazo para resposta dos interpelados.

Concedo a palavra à primeira convidada, Srª Maria Lúcia Fattorelli.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Sr. Presidente, agradeço se puder me inscrever.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Inscreverei.

Eu só queria lembrar que, em nossas audiências, é muito comum que cada um acabe falando de uma maneira que fica difícil, ao final, fazer um relatório. Por isso, enviei para cada um – espero que tenham recebido – uma coleção de perguntas. Não precisam ficar presos a essas perguntas, mas, ao final, vou lê-las e ver quais delas receberam respostas e quais não tinham muito sentido. De qualquer maneira, tentei dar uma organicidade ao debate.

Drª Maria Lúcia.

A SRª MARIA LÚCIA FATTORELLI – Boa noite a todas e a todos.

Em primeiro lugar, nosso imenso respeito pelo Senado Federal, que abriu este espaço para ouvir a sociedade civil acerca de um tema tão importante como a dívida pública, porque, afinal de contas, quem arca com o peso da dívida é a sociedade.

Divulgamos o problema da dívida integrado como um sistema. Não vemos a dívida pública como algo separado. Pelo contrário, enxergamos a dívida pública como um sistema. E trata-se de um sistema que vem utilizando esse importante instrumento, que deveria ser utilizado para financiar o Estado, para complementar os recursos dos Estados e Municípios e da União, o endividamento público, ao contrário, como um mecanismo de subtração dos recursos. Esse sistema se reproduz internacionalmente e se reproduz internamente junto a Estados e Municípios.

A principal característica desse sistema da dívida é a ausência de contrapartida para as dívidas. Esse é o primeiro aspecto. E isso é muito importante, porque, em geral, quando se fala em dívida, o cidadão admite que, se existe dívida, houve uma entrega de recursos.

Nas investigações que a Auditoria Cidadã tem feito, tanto no Brasil como fora, temos determinado a ausência de contrapartida das dívidas. As dívidas surgem, são geradas por diversos mecanismos, muitos deles fraudulentos, e crescem pela incidência de mecanismos meramente financeiros. E o maior beneficiário é o setor financeiro – no Brasil, interna e externamente, e no mundo.

Como opera o sistema da dívida? Ele opera atuando no modelo econômico, por exemplo, defendendo o absurdo de que juros elevados servem para combater inflação. Isso não tem lógica. Atua também, por exemplo, defendendo privilégios financeiros de tal forma que a divida absorve a maior parte dos recursos financeiros. Mexe com o sistema legal. Temos aqui presente, inclusive, o Prof. Benayon, autor de um artigo muito importante, Anatomia de uma Fraude à Constituição, que trata da inclusão do privilégio da dívida no art. 66 e em vários outros fundamentos legais, que são modificados para privilegiar o endividamento público.

O sistema político, os bancos, o sistema financeiro e grandes corporações que se beneficiam do sistema da dívida financiam muitas campanhas eleitorais de tal forma que, depois, diversos políticos, tanto do Executivo quanto do Legislativo, deixam de enfrentar o sistema da dívida porque vão enfrentar seus financiadores.

O sistema lida com a corrupção tanto porque precisa de aprovação de diversas medidas que são corruptas em si, porque absorve recursos que deveriam ser canalizados para as áreas sociais e os destina ao setor financeiro, como também utiliza a corrupção de varejo para servir de cortina de fumaça para que a sociedade não perceba essa verdadeira sangria de recursos pelo sistema da dívida.

E, infelizmente, a grande mídia também, em grande parte, é controlada por esse setor. Esse conjunto gera uma tremenda dominação financeira com graves consequências sociais.

O sistema da dívida se reproduz no âmbito dos Estados e Municípios num endividamento sem contrapartida. Tivemos o cuidado de ler todas as resoluções do Senado Federal, desde 1970, que aprovaram endividamento de Estados. Esse estudo está neste livro *Auditoria Cidadã da Dívida dos Estados*, que passo às mãos dos Senadores Cristovam, Suplicy – peço que chegue – e já entreguei ao Senador Pimentel. Então, lemos todas as resoluções do Senado Federal e constatamos que, na maioria das resoluções desde 1970 e 1980, das duas décadas, não costa quem foi o agente emprestador tampouco a finalidade dos empréstimos. Há uma suspeita de que o endividamento dos Estados surgiu naquele crescimento brutal do endividamento público na época da ditadura militar.

Qual é a destinação desses empréstimos? Essa é uma resposta a ser dada.

Bom, na década de 90, essas dívidas de Estados cresceram absurdamente por reflexo da equivocada

política federal de elevar os juros, que ultrapassaram 40% ao ano. Essas dívidas cresceram como uma bola de neve. Quando já estavam elevadíssimas, foram refinanciadas pela União, no final da década de 90, ignorando todo aquele histórico de inconsistência, e mais: somando a essas dívidas os passivos dos bancos que seriam privatizados. Uma verdadeira caixa-preta! Não se conhece que passivos eram esses, e essa conta foi transferida para a sociedade e está religiosamente sendo paga por ela.

As condições impostas pela União nesse refinanciamento foram tão onerosas que, nos últimos anos, Estados e Municípios estão se endividando com o Banco Mundial e com bancos privados internacionais, assumindo dívidas externas para pagar para a União. Uma verdadeira aberração, um desrespeito ao federalismo.

CPIs da dívida – meus companheiros, principalmente de São Paulo, vão falar em seguida sobre isso – comprovaram fraudes na composição dessa dívida, que tem gerado tremendo sacrifício social, impedimento aos direitos humanos, principalmente ao direito à educação, Senador Cristovam.

O resumo da ópera: o valor refinanciado em 1998 foi de R$113 bilhões. Os Estados pagaram, até 2011 – não temos dados de 2012 – R$55 bilhões; os juros pagos, R$120 bilhões. Então, os Estados pagaram para a União R$176 bilhões. Qual era o saldo em 2011? Trezentos e sessenta e nove bilhões. A conta não fecha. Enquanto isso, olhem o crescimento da dívida externa dos Estados. De 2010 para 2012, dobrou, dobrou a dívida externa porque os Estados estão se endividando externamente para pagar a União.

De que trata o PL 238 que vai ser votado por esta Casa? O PL 238 apenas muda, modifica, a partir de agora, a remuneração nominal, trocando os juros, que antes eram de 6% a 9%, para juros de 4%; trocando a atualização monetária, que era pelo IGP-DI pelo IPCA. Quais são as nossas críticas? Essa mudança é insuficiente. Ela mantém o privilégio de atualização monetária automática mensal cumulativa para a dívida pública. E mais, ela ainda é muito extorsiva. Se olharmos quanto o BNDES, o que o BNDES oferece para empresas privadas, taxas de 6% ao ano sem atualização monetária ou TJLP sem atualização monetária, que agora está em 5%, perguntaremos por que é que a União, para um ente federado, tem que exigir condição mais onerosa do que essa?

Em relação ao estoque, o PL 238 limita-se a recalcular com base na Selic. Sabem o que era a Selic lá na assinatura dos contratos? Era a penalidade. O Estado que não pagasse em dia teria o seu acréscimo calculado com base na taxa Selic. Agora o que era penalidade está virando regra? E, olhem, tem muita gente comemorando essa mudança.

Nosso País, por conta do sistema da dívida, vive um paradoxo inaceitável. O Brasil não é qualquer país, nós somos a 7ª economia mundial e é inaceitável que sejamos a 3ª pior distribuição de renda do mundo, o 85º no *ranking* dos direitos humanos, de acordo com a ONU, que mede o IDH, o penúltimo no *ranking* da educação, Senador Cristovam – esse item eu pesquisei em homenagem ao senhor –, o 128º no *ranking* do crescimento econômico e tem vários outros índices inaceitáveis para a condição de 7ª economia mundial. Isso se explica nesse gráfico do orçamento, uma pizza muito mal repartida em que a União absorve, com os juros e amortizações da dívida, 44%; Estados, Municípios e Distrito Federal, 27%; mais de 5 mil Municípios ficam com 10,21%; a saúde, com 4%; a educação, com 3,34%. E muita gente questiona por que nós incluímos amortização aí. Sabe por que incluímos? Porque, na CPI, comprovamos que juros estão sendo contabilizados como amortização; grande parte dos juros.

O orçamento do próximo ano segue o mesmo. Essa ausência de recursos para investimento tem levado o País às privatizações contínuas. Inclusive, há poucos dias, vimos a Presidente da República, o Presidente do BNDES, o Ministro da Fazenda, o Ministro da Indústria e Comércio, todos em um seminário no auditório do Goldman Sachs, em Nova York, oferecendo investimentos privados no Brasil com financiamento do BNDES e garantia do Banco Central. Isso aí tudo por quê? Por que não temos recursos? Claro que temos. Os recursos estão sendo encaminhados para a dívida.

Desde o Plano Real, vejam a sequência dos gastos. Senador, enquanto a educação nunca recebeu mais do R$50 bilhões do orçamento federal, a saúde nunca ultrapassou R$80 bilhões, pessoal e encargos nunca ultrapassaram R$200 bilhões – e olhem que gostam de dizer que os funcionários públicos são os bodes expiatórios do gasto público! –, a previdência também nunca chegou a R$400 bilhões, a dívida pública, no ano que vem, vai consumir R$1 trilhão, segundo o orçamento encaminhado pela Presidência ao Congresso.

A dívida tem impedido vida digna. O que a Auditoria quer é saber: que dívida é essa? De onde surgiu? Quem a contraiu? Quanto já pagamos? Quanto realmente devemos? A auditoria está prevista na Constituição, mas nunca foi realizada. A Auditoria Cidadã vem tentando cumprir um papel social. Conseguimos uma CPI na Câmara que foi muito importante, mas ainda não é auditoria.

O Equador deu uma lição de soberania ao mundo: fez uma auditoria. E olhem só o que aconteceu com o investimento social! Depois da auditoria, anulação de

70% da dívida espúria, o gasto com a dívida reduziu em um terço, ao mesmo tempo em que o gasto social multiplicou por três, como mostram os dados.

Com isso, concluo, agradecendo imensamente por esta oportunidade.

O PLP 238 é insuficiente. A sociedade civil quer auditar a dívida dos Estados e Municípios para desmascarar a atuação do sistema da dívida. Queremos rever essa política monetária e fiscal para garantir distribuição de renda, justiça social no nosso rico País, a fim de que os direitos humanos sejam atendidos e tenhamos transparência e acesso à verdade.

Muito obrigada. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Quero agradecer, pela forma enfática e competente, a Srª Maria Lúcia Fattorelli, que fez a sua apresentação em um tempo bom, passou muito pouquinho apenas, e passar a palavra para Amauri Perusso.

O SR. AMAURI PERUSSO – Sr. Senador Cristovam Buarque, que preside esta reunião, Srs. Senadores, senhoras e senhores, todos os anos, os 34 tribunais de contas do Brasil examinam as contas de prefeitos, governadores e do Presidente da República para organizar o parecer prévio onde concentram-se todas as informações e análises de cada exercício sobre a responsabilidade de determinado governante. Votado pelos ministros do TCU e conselheiros dos TCEs e TCMs são esses pareceres submetidos ao julgamento final do Parlamento. Importante dizer aqui que, há mais de uma década, o Congresso Nacional não julga as contas do Presidente da República, restando inconcluso e desatendido todo o trabalho realizado pelo Tribunal de Contas da União nessa matéria.

No parecer prévio da União, em alguns Estados-membros, como São Paulo, Minas Gerais, Rio Grande do Sul e outros, em especial no Município de São Paulo, que destaco pela simbologia de ser uma das maiores cidades do mundo, anota-se um crescente comprometimento das dotações orçamentárias e financeiras para atendimento de um único compromisso de despesa, que é o pagamento da dívida.

Os tribunais de conta sabem que não basta uma auditoria de conformidade. Conferir se foram adequadamente contabilizadas as receitas e despesas e as razões de cada lançamento é necessário, porém insuficiente. No caso da dívida pública, exige-se uma auditoria especial que aprofunde as informações para saber como foram contraídas, que destinação foi dada aos recursos, como essas dívidas cresceram e como liquidar essas obrigações, protegendo as finanças e os interesses do povo.

Para compreender e para julgar, é indispensável avaliar a efetividade das políticas públicas. Aqui entra a definição de qual é modelo econômico que o País e os Estados-membros vão seguir. Poder-se-á priorizar as demandas sociais e a construção de infraestrutura ou ampliar a histórica concentração da riqueza neste momento centrada no sistema financeiro.

A combinação de globalização e concentração de riqueza gerou uma extrema desigualdade dentro dos países e entre suas regiões. Há muito tempo, o endividamento deixou de ser instrumento de financiamento do Estado. Em vez de aportar valores, passou a funcionar como um mecanismo contínuo de subtração de recursos públicos que se direcionam e se concentram no setor financeiro.

Números apurados pela auditoria do Tribunal de Contas do Rio Grande do Sul dizem que o nosso Estado, onde coordeno a Auditoria Cidadã da Dívida, teve uma dívida refinanciada, em 1998, de R$9,5 bilhões. De lá até 2012, pagou R$17 bilhões e ainda assim deve R$43.581.663.126,38 no limite de 31 de dezembro de 2012. Apenas a título do refinanciamento da dívida efetuado junto com a União, de 1998 até 2012, o indexador definido contratualmente, o IGP-DI mais 6% de juros ao ano, cresceu 728% e a inflação do período, medida pelo IPCA, chegou tão somente a 146%.

O Sr. Secretário do Tesouro Nacional, Arno Augustin, esteve lá, a convite desta Comissão de Assuntos Econômicos, no dia 3 de setembro e desfilou um conjunto de gráfico para demonstrar – aspas – "que há um processo no qual os entes federativos vão diminuindo sua dívida com a União. Todos foram melhorando", afirma ele, indicando que os Estados do Piauí e do Rio Grande do Norte quitaram suas dívidas. Para caracterizar a melhora, o Secretário Arno comparou a dívida com o PIB. Restaram perguntas. Qual secretário da fazenda de Município, Estado ou do País gerencia PIB? O que é importante determinar: o impacto da dívida sobre o orçamento anual ou, em outras palavras, mais consentâneas com a realidade brasileira, qual o serviço público que deixará de ser prestado para pagarmos os juros da dívida?

O objetivo da Secretaria do Tesouro, neste momento, é empurrar os endividados para tomarem mais créditos, caracterizando mais do mesmo, especialmente tomando crédito de instituições internacionais.

Volto ao caso do Rio Grande do Sul, onde o Governador Tarso Genro solicitou e obteve do Parlamento local autorização para contratar R$6,2 bilhões de novos empréstimos enquanto pagou, somente de juros da dívida pública, somados os exercícios de 2011 e 2012, R$5,1 bilhões e pagará, estimados para 2013, R$2,8 bilhões. Trata-se de 13% da receita líquida real, per-

centual não alterado pela subemenda global de relator, conteúdo final do PLC 238/2013, votado pela Câmara dos Deputados. A manter-se aqui no Senado a determinação da Câmara dos Deputados, continuaremos formando o resíduo da dívida até depois de 2020, ainda que a receita do Estado cresça anualmente, como tem crescido, nos últimos dez anos, 3% real ao ano. Enquanto os investimentos com recursos próprios, em 2012, no Rio Grande do Sul, da Administração Direta não ultrapassaram R$360 milhões, atingindo, com os empréstimos, R$1,2 bilhão, nós pagamos R$2,5 bilhões de dívida.

Muito grave, Srs. Senadores, é admitir-se, numa operação entre entes federados, que se institua a prática de juros – no caso do Rio Grande do Sul, da ordem de 6%, de 7,5% para Minas Gerais e 9% para o Município de São Paulo. Juro é lucro sobre capital.

Quanto representam os juros na dívida federalizada? Estimativas indicam que eles representam 88,44% do montante ainda devido. São R$434 bilhões de um total de R$491 bilhões atualizados. A estimativa é justificada pela dificuldade de determinar no global, tendo em vista as taxas diferentes de cada contrato.

Mas não são apenas juros, Srs. Senadores. Existem juros sobre juros. No caso do Rio Grande do Sul, o relatório da Secretaria da Fazenda de 2012, tratando da dívida pública, documento oficial, na p. 42, diz que, "aplicada a lei da usura, Decreto Federal nº 22.626, de 1933, que foi recepcionado pela Constituição de 1988, diz que é proibido cobrar juros sobre juros". A conta resíduo da dívida do Rio Grande do Sul deveria ser reduzida em 25,3% ou 11,5% do total do estoque da dívida, representando 4,9 bilhões em 31 de dezembro de 2012.

A Tabela Price, imprópria sob todos os aspectos para uma relação entre entes públicos da União, Estados e Municípios, imposta nos contratos de federalização das dívidas em 1997 e 1998, ao produzir esse resíduo com limitador de desembolso de 13% da receita líquida real, resulta em anatocismo, prática proibida e condenada pelo STF na Súmula nº 121.

Como Coordenador do Núcleo da Auditoria Cidadã do Rio Grande do Sul, atuamos em conjunto com o movimento que lá denominamos "Dívida Pública: vamos passar a limpo essa conta!", que reuniu, em manifesto pela necessidade e urgência da renegociação ou refazimento das dívidas, 96 entidades da sociedade, da federação das indústrias, passando pelas centrais sindicais de trabalhadores até a juventude nas suas entidades estudantis.

O que esperamos ou o que espera o povo brasileiro do Senado neste momento? A alteração do projeto de lei que veio da Câmara para determinar:

1 – a retroatividade, já admitida na Câmara dos Deputados, para calcular, desde o início do contrato, pela Selic, aplicando-se o IPCA desde o nascimento do contrato, porquanto esse é o índice que mede a inflação, que não determinaria ganho em favor dos devedores e muito menos em relação ao Governo Federal, como acontece hoje;

2 – expurgo de todo juro, pois a União não pode ter lucro financeiro sobre Estados e Municípios;

3 – a redução do índice de desembolso para 5% a 6% da receita líquida real, pois cálculos preliminares dizem que esse comprometimento de 5% a 6% resultaria na liquidação da dívida até 2027, e, como os contratos têm mais 10 anos adicionais depois de 2027, perfeitamente, se pagaria essa dívida.

Ademais, esses são os comprometimentos históricos que Estados e Municípios tinham até renegociarem as suas dívidas com a União. Como consequência, Senador Cristovam, deverá ocorrer a devolução de valores para aqueles Estados que pagaram mais do que era devido. Isso é ato de justiça!

Debate relevante tem ocorrido sobre onde gastar esses recursos que estarão, então, disponíveis. A resposta é mais democracia ou democracia real. Devemos estimular a participação social no debate sobre aplicação dos recursos públicos.

O Congresso Nacional já legislou, através da Lei Complementar nº 131, de 2009, para exigir esse tipo de conduta da União, dos Estados e dos Municípios. A União, reconhecemos nós, não é o melhor exemplo de efetividade do gasto público. Devemos confiar na política de descentralização, permitindo que Estados e Municípios definam suas prioridades, que certamente estarão condicionadas pelas demandas do povo.

Nós, dos Tribunais de Contas, defendemos também a existência e o funcionamento de estrutura de controles internos e externos dos Poderes e órgãos para consolidação de um sistema de controle externo brasileiro, de modo a inibir a corrupção que anda pelo País.

É preciso dizer que não se fará combate à corrupção sem transparência, de resto, pouco presente nas dívidas públicas, daí a necessidade de auditorias com atuação e presença da cidadania.

Precisamos responder se com o refazimento dos contratos de federalização das dívidas dos Estados e Municípios teremos uma ampliação da crise fiscal. A crise fiscal federal já está presente, e não vou falar aqui da chamada contabilidade criativa. A crise fiscal é determinada pela transferência de enormes quantidades de recursos financeiros para pagamento da dívida pública federal, o que condiciona as decisões de políticas públicas. O exemplo mais recente desta conduta é a realização do leilão de Libra, onde foi exigido

no edital o pagamento pelo vencedor de um bônus de US$15 bilhões, antecipadamente.

A crise fiscal se expressa gravemente sempre no comparativo entre os valores fixados orçamentariamente pela União, para as obras do PAC, por exemplo, e aquelas efetivamente executadas em cada exercício.

É impressionante quando ouvimos – já vou concluindo, Sr. Presidente – a expressão contingenciamento orçamentário. Isso significa ausência de investimento para as necessidades básicas da população e ampliação de recurso para pagamento dos juros.

O PLC nº 238, aprovado na Câmara dos Deputados, colocará um patamar mais equilibrado na situação criada a partir da renegociação da dívida dos Estados, em 1998, pela Lei nº 9.496? Não! Isso é um ledo engano! O sistema da dívida continuará a usurpar a maior fatia de recursos públicos, se mantido o projeto aprovado na Câmara dos Deputados. O refazimento dos contratos de federalização da dívida não resultará, se adotado o IPCA, desde o nascimento, em ganhos para alguns ou prejuízos para outros, mas sim em um processo de justiça para os devedores.

A dívida não é um tema a ser medido somente por resultados financeiros. O que se está discutindo é uma relação sadia entre os entes da Federação.

Agradeço muito por poder falar nesta importante Comissão. Permaneço aqui para eventuais questionamentos.

Muito obrigado por terem me ouvido. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Nós que agradecemos ao Sr. Amauri Perusso.

Passo a palavra ao Sr. Eric Toussaint.

O SR. ERIC TOUSSAINT – *(Pronunciamento em língua estrangeira aguardando posterior tradução.)*

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Nós agradecemos ao Sr. Eric Toussaint.

Passo a palavra à Srª Eulália Alvarenga.

A SRª MARIA EULÁLIA ALVARENGA DE AZEVEDO MEIRA – Boa noite a todos e a todas.

Eu vou voltar para a minha aldeia. Eu vim contar aqui o caso de Minas e o coração rebelde de Minas.

Vamos lá. Com essa visão macro da Maria Lúcia, do Eric, do meu colega do Rio Grande do Sul, o que está acontecendo com as dívidas dos Estados? O que aconteceu com a dívida de Minas? A situação é a mesma, o *modus operandi* da dívida é o mesmo.

Então, em Minas, foram três contratos. Um é o 04/1998, que foi assinado em 18/02/98. O paradoxo que vocês vão perceber de Minas é que o primeiro Governador a assinar foi o Eduardo Azeredo, o primeiro a assinar o contrato, o ajuste. Depois vamos chegar ao Itamar, ao que ele resolveu.

O segundo foi a abertura de crédito de compra e venda de ações com a União, assinada em 08/5, que é o Proes. No Proes, o empréstimo de Minas foi de R$4,3 bilhões. Ele foi justificado pela necessidade de promover o saneamento e a privatização dos bancos estaduais. Esse está em IGP-DI + 6% de juros. O Contrato 04 é IGP-DI + 9%. O que acontece? Foram saneados os bancos e, na privatização, esses bancos foram vendidos por um terço do preço. Gastaram R$1,5 bilhão aproximadamente para sanear o BEMGE, por exemplo, e ele foi vendido por R$500 milhões. Então, o povo ficou com esse passivo.

Outro contrato foi o de Conta Resultados a Compensar (CRC), assinado em 1995. Depois teve mais cinco aditivos. A União repassa ao Estado o seu débito com a Cemig.

Vamos pegar o primeiro contrato da Cemig. Ele era de R$602 milhões; Minas pagou, no final de 2011, com as prestações – houve uma época em que não pagou – cerca de R$5,6 bilhões, sendo 76% das ações privadas, que estão com acionistas privados, e 45% se encontram na mão de estrangeiros. E dizem que a Cemig é de Minas; a Cemig não é de Minas.

Então, no final de 2012, o Estado renegociou essa dívida por meio de tomada de empréstimo externo, cerca de R$4 bilhões junto ao Banco Mundial e outras instituições internacionais, alegando que teve um desconto de R$1,9 bilhão e passaria a pagar juros de 4,62% (taxa média ponderada pelos saldos e pela projeção da Libor). Ou seja, 4,62% mais a variação cambial. Isso foi feito a toque de caixa. Nós, lá da Auditoria Cidadã, trouxemos documentos questionando essa parte, mas é o que está acontecendo em Minas.

Na dívida com a União, entraram os títulos do Estado, as Letras do Tesouro, os débitos que havia com o Banco do Brasil, Caixa Econômica e vários bancos e diminuíram um crédito de correção monetária do IPI que a União tinha com Estado e Município. Para vocês terem uma ideia da dívida de Minas, o Estado fica dois anos acertando a dívida e acertando o valor daquilo que estava sendo privatizado, dando à União para garantir os 10% de entrada.

A parcela a ser amortizada foi com bens e direitos na conta gráfica aberta ao agente – esse agente achamos que é o Banco do Brasil, mas não conseguimos saber – de 10% da dívida mobiliária.

O Governo que fez esse contrato, que foi o de Eduardo Azeredo, não pagou nenhuma parcela; deixou para o Itamar Franco pagar essa dívida.

Do valor do IPI, a correção monetária do IPI que a União devia ao Estado, eles tinham que repassar o

quê? O IPI é da conta de repasse do Fundo de Participação dos Municípios. A União teria que repassar 20% desses créditos aos Municípios. Nós não conseguimos apurar se foi realmente passado. Até o presente momento, a gente não achou isso. E está, inclusive, na lei. A letra "b", do art. 8º, da Lei 9.496, fala disso.

Entraram ações do BEMGE, letras do Tesouro. Foi isso que Minas deu. O estranho é que, nessa parte, ela fala que "se os valores não forem suficientes, o Estado se compromete a pagar o saldo restante à vista ou alienar novos bens e direitos e, se passar, a União utiliza para amortizar a dívida refinanciada." Então, Minas deu esse patrimônio, mas nem sabe o quanto valia. E a gente não consegue achar essa conta gráfica. A sociedade civil... Não há transparência, não há controle social, por mais que a gente faça cartas solicitando essa transparência. Inclusive, Senador, eu trouxe à Comissão várias cartas que nós já protocolamos e nenhuma delas obteve resposta do Governo do Estado. Nós estamos tentando.

O contrato inicial sofreu alterações de valores desde sua assinatura, que foi em 1998, até o Quarto Termo Aditivo, tudo no Governo Eduardo Azeredo. Então, o Primeiro Aditivo foi reajuste dos valores devidos. Eu estou colocando isso, senhores, para que vejam como o Estado não sabia o que estava dando, negociando. Ele vai fazendo aditivos, aditivos e aditivos; altera os valores das empresas privatizadas.

O 3º Ativo. O Estado precisa de dinheiro, de obter recursos livres, então, ele aliena ações da CEMIG. E assim vai essa luta. Prorroga, para liquidação do saldo devedor da conta gráfica, em 1999. Até essa data, o Governo ainda não havia quitado nada totalmente. Em 28/1 houve este repasse: as ações das Centrais de Abastecimento de Minas Gerais pertencem à União, repassam para a União, e também as ações da Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais (CASEMG).

Não se sabe como foi calculado esse ativo dessas empresas nem o seu valor, não se apresenta conta gráfica. Então, essa história de Minas é a história de todos os Estados brasileiros. Isso foi feito naquela política neoliberal. Vocês vão ver que as leis e a medida provisória foram todas da década de 90.

Então, o que a sociedade precisa saber? A primeira coisa é que dívida é essa. Minas não se cala em relação a esse sistema da dívida. E nós viemos aqui com o nosso coração rebelde mostrar que, em Minas, desde 1999, estamos lutando. Trouxe até uma tese de mestrado que entreguei para o Senador Randolfe, e tenho mais duas cópias, para ver esse pedido da moratória do Itamar. Como foi feito isso e como a mídia usou, como foi usado isso, primeiro, antes de o Itamar declarar a moratória. E depois que ele declarou a moratória, virou calote. Como seria calote se a União poderia, inclusive, reter o Fundo de Participação dos Estados? Minas não iria dar calote! A gente quer pagar a dívida, se ela for legal e legítima.

Então, se vê a lógica. Tanto no campo da comunicação como no campo da política, Itamar é isolado pelo Governo. Itamar tenta desatrelar o Estado da ganância do capital internacional; solicita suspensão, por 90 dias, para pagamento da renegociação do débito com a União. Aí vem a Carta de Porto Alegre, a Carta de São Luís.

Como foi isso? Inclusive, quando estourou a crise, porque todo mundo sabia que estava condensado o real, Itamar é acusado de provocar a crise no Brasil.

Então, veremos *Figurações do Real – Mídia e Política na Cena Mineira*, da Profª Teresinha – eu trouxe uma cópia para vocês.

Minas não se cala.

O sistema da dívida. A Prof. Misabel Derzi, quando foi Procuradora do Estado, solicitou uma emissão de uma breve nota técnica sobre as graves questões de hermenêutica constitucional envoltas na pretensão de tutela jurisdicional por parte do Estado de Minas Gerais junto ao Supremo Tribunal Federal contra a União. Então, lá estão todos os pressupostos, inclusive de federalismo, dessa parte toda, sobre a qual os meus companheiros já falaram. E ela pede também revisão de cláusula do contrato, que, à luz dos princípios constitucionais asseguratórios do Pacto Federativo e da autonomia dos entes federados, violam a Constituição em face dos fundamentos do despacho monocromático que foi da lavra do Supremo.

O que acontece? Em 2001, está ali o conflito. A Lei fala em variação do IGP-DI, fala em avaliação positiva, mas, quando era negativa, eles não punham zero. Ali aquela fórmula vocês vão ver. Só por ter pulado aquela fórmula, Minas está pagando a mais 2,1 bilhões, porque é juro sobre juro. Eles dividem por doze e vão aplicando mês a mês. Então, dá 7,76%. Aquela avaliação positiva, quando Minas questiona, vocês verão o que vai acontecer.

Então, eu fiz para a Secretaria do Estado de Fazenda, em agosto de 2001, para a Drª Cármen Lúcia, hoje Ministra do Supremo, encaminhei para ela nota técnica da variação positiva: R$268 milhões. O que Minas vai fazer?

(Soa a campainha.)

A SRª MARIA EULÁLIA ALVARENGA DE AZEVEDO MEIRA – A Drª Cármen Lúcia vai entrar com antecipação de tutela no Supremo. O que a União vai fazer? Vai aceitar creditar esse valor para Minas, des-

de que o Estado desista da ação. Então, nós estamos brigando com essa dívida desde muito!

Vamos ver esse eslaide da Procuradoria Geral e vamos passando.

Tem pedido de desistência lá. Minas Gerais ajuizou ação ordinária com pedido de antecipação de tutela. Aí vem a parte do estudo todo e só vão aceitar desde que Minas Gerais desista da ação ordinária. Quer dizer, Minas está questionando isso desde 1999.

De 2002, está aí a documentação toda. O Sr. Pedro Malan assina com Minas, é publicado no Diário Oficial da União, em 5/04, Minas desistindo da ação para repor aqueles duzentos.

Eu faço aqui um parêntese para lembrar o nosso companheiro Sérgio Miranda, que coordenou a Auditoria Cidadã, de Minas. Ele estará sempre presente na nossa luta, porque passou aqui pela Câmara e foi um político que a gente respeita muito.

Então, o Núcleo Mineiro está brigando. Não se cala. Nós protocolamos na Assembleia Legislativa, em 23/3, a carta, cuja cópia eu trouxe para vocês, denunciando os graves indícios de irregularidades no contrato com a CEMIG. Foi instalada uma comissão de renegociação da dívida pública de Minas. Em 28/5, ela produziu um relatório sem análise nenhuma de documentos primários e nós questionamos vários itens dessa comissão. Porém, os nossos questionamentos só foram incorporados ao processo, não ao relatório.

Esse erro de cálculo foi matéria de capa de todos os jornais de Minas – meu prazo está se esgotando. Nós achamos um erro, até 1/11/2011, de R$2,1 bilhões, e protocolamos isso no gabinete do Presidente da Assembleia Legislativa, do Presidente da Comissão, e não obtivemos nenhuma resposta, nem para falar que estávamos errados. E reitero o pedido de documentos.

Outra coisa que eu queria colocar bem clara para os senhores: na negociação não se fala, mas essa comissão paga ao agente, só para o banco mandar para o Estado, Minas paga mais de R$80 mil por mês. Por mês! Então, já somaram, agora, R$9 milhões até novembro de 2011. Nem quais serviços estão abrangidos por essa comissão do agente nós não sabemos. E outra coisa, ela é corrigida mensalmente, com base na variação positiva do IGP-DI. Continua lá no contrato.

Tentaram encerrar a comissão. E o núcleo está aqui. Em 14/5 – eu trouxe a cópia – 40 entidades apoiaram a nossa carta pedindo informações sobre os rumos dessa comissão. Não obtivemos resposta. E a Assembleia não voltou com a comissão.

A dívida de Minas está ali. Vejam como ela sobe: de R$43 milhões para R$63 milhões no final de 2000. Está lá a dívida externa de Minas. Como está crescendo!

Os juros e encargos da dívida. Em 2012, gastamos R$6,3 bilhões e a dívida ainda cresceu mais quatro. Aqui, Minas, com juros e amortização, gasta muito mais do que com saúde, educação e transporte. O Tribunal de Contas...

A grande briga na Assembleia por que não iriam fazer a auditoria da dívida é porque o Tribunal de Contas já fazia isso. Nós recebemos uma carta do Tribunal de Contas. Solicitamos a informação e ele falou que não audita a dívida, apenas faz análise dos valores pagos e projeção para o futuro. Não auditou a dívida que deu origem à renegociação de 1998 e nem faz análise de fatores que motivam a evolução da dívida. Isso está no ofício cuja cópia trouxemos para os senhores.

Então, aqui no PL 238, a partir de janeiro, a dívida de Minas não vai resolver para o Estado, porque ele não vai conseguir pagar, comprometerá 13% da receita líquida e a gente terá de pagar R$144 bilhões. O que melhora? Se deixar do jeito que está, Minas, quando chegar ao final das 360 parcelas, vai ter de pagar o restante em dez anos, como todos os Estados. Isso corresponde a 40% da receita líquida real do Estado.

A dívida dos Municípios. Eu quero abrir um parêntese para citar um caso de um Município, que está também na medida provisória – provisória, não é? – de agosto de 2001. Aplica-se a Tabela *Price*, juros calculados mensalmente de 9% ao ano sobre o saldo devedor, dependendo de se foi 10% ou 20% de entrada – a mesma coisa dos Estados – , correção monetária mais IGPI, atraso e juros de mora. Cito um caso do Município mineiro – não sei se vocês conhecem – de Ipatinga. O Município negociou R$19 milhões, já pagou 857 parcelas...

(Soa a campainha.)

A SRª MARIA EULÁLIA ALVARENGA DE AZEVEDO MEIRA – ... e ainda está devendo R$49 milhões. E paga, senhores, 2,38% de comissão mensal para o Banco do Brasil mandar a guia para eles; em uma parcela de R$495 mil eles pagam R$11 mil de comissão ao agente.

Então, a gente quer uma articulação política para realização de completa auditoria da dívida, com participação da sociedade, a fim de garantir transparência e ação concreta sobre os resultados operados.

Muito obrigada e desculpe ter avançado no tempo. (*Palmas*.)

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Eu quero agradecer, não apenas pela fala, a Srª Eulália, sobretudo pela referência a essa grande figura histórica que foi Sérgio Miranda. Foi muito oportuno o nome dele aparecer aqui. (*Palmas*.)

Com a palavra, agora, a Srª Carmen Bressane.

A SRª CARMEN BRESSANE – Boa noite.

Eu sou Coordenadora do Núcleo São Paulo da Auditoria Cidadã.

O nosso Estado e o Município paulistano, ambos têm inúmeros problemas e irregularidades quanto às suas respectivas dívidas. Eu vou me ater aqui à dívida paulistana do Município de São Paulo por uma questão de tempo.

As dívidas do Município de São Paulo são representadas por nove contratos. Tem contrato junto ao BNDES, junto à Receita Federal, mas o contrato mais significativo que tem a dívida paulistana e que representa 90% da sua dívida é o contrato de refinanciamento junto à União. É esse maior contrato que nós vamos detalhar, pois ele vai revelar que os paulistanos simplesmente pagam uma dívida que, em sua maior parte, nunca fizeram, que é fruto de ilegalidades devidamente apuradas e comprovadas, inclusive por esta Casa, por ocasião da CPI dos Precatórios, além das comprovações de ilegalidades ocorridas também na Câmara Municipal de São Paulo, por ocasião da CPI dos Títulos Mobiliários, ali ocorrida.

Eu vou contar para os senhores o histórico da dívida mobiliária paulistana.

Até 1993, Estados e Municípios podiam emitir títulos e comercializá-los no mercado financeiro, para financiar suas gestões. Em março de 1993, no entanto, foi promulgada a Emenda Constitucional nº 3, proibindo a emissão desses títulos públicos. Mas, apesar da proibição, manteve-se a permissão. Com base no art. 33 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, permitiu-se que fossem emitidos títulos destinados unicamente ao pagamento de precatórios, desde que fossem gerados antes da promulgação da Constituição de 1988, só para garantir esses títulos.

Muito bem. Na época, em 1993, era Prefeito de São Paulo o Sr. Paulo Maluf; o Secretário Municipal das Finanças era o Sr. Celso Pitta, e o Coordenador da Dívida Pública, Sr. Wagner Baptista Ramos. Esses senhores enviaram um pedido de emissão de títulos usando para isso documentação falsa, que era composta de precatórios em duplicidade, precatórios esses que já haviam sido pagos e também de valores superestimados.

Vale lembrar que o Sr. Wagner Baptista Ramos criou uma planilha eletrônica para efetuar os cálculos superestimados e prestou inclusive consultoria para vários Estados e Municípios, que acabaram também por realizar operações semelhantes.

Além das irregularidades nos valores superfaturados e também quanto a precatórios que já haviam sido pagos e foram incluídos na planilha, a CPI ocorrida nesta Casa, no Senado Federal, descobriu que havia também ilegalidades na comercialização desses títulos lançados pela Prefeitura paulista. Constatou-se que um grupo de corretoras associou-se para especular com esses papéis, gerando um grande prejuízo para o Erário municipal, o que ficou conhecido como cadeia da felicidade, fatos que consistiam na compra e venda sucessiva dos títulos entre elementos do esquema. Vale ressaltar que os títulos da prefeitura eram vendidos com deságio fora dos padrões normais, chegando, na maioria das vezes, a 40% de desconto sobre o valor de face. Houve ainda operações em que o título era vendido pela Prefeitura, passeava pela cadeia da felicidade e era recomprado pela própria prefeitura, sendo que, em uma dessas operações, em único dia, a Prefeitura teve prejuízo de mais de R$1 milhão.

Foram detectadas, na CPI ocorrida nesta Casa, 22 operações atípicas com esses títulos. Destaca-se que, em certos momentos, houve a interferência direta do Secretário Pitta na venda desses papéis, ordenando ao Banco do Brasil que vendesse títulos diretamente a determinada corretora, sem passar pela oferta em leilão público, o que é flagrantemente ilegal. Foram arrecadados com essas emissões cerca de R$2,5 bilhões (valores de julho de 2001), vigência da CPI da Dívida Pública Paulistana, e segundo relatório enviado pelo Tribunal de Contas do Município, foram pagos, no período de 1993 a 1997, cerca de R$330 milhões com precatórios.

Tais títulos eram remunerados pela Selic, que, na época do Governo Fernando Henrique Cardoso, chegou a 46% ao ano (novembro de 1997), para efeito de comparação. No ano de 1998 a Prefeitura chegou a pagar taxa de 30% de juros reais relativos a esses títulos.

É importante afirmar, em relação às taxas de juros praticadas, que no referido período o §3º do art. 192 da Constituição Federal limitava a taxa de juros praticada nas operações de concessão de crédito em 12% ao ano – artigo que foi alterado pela Emenda Constitucional 40, sancionada pelo Presidente Lula em maio de 2003, retirando do texto esse limite de 12% ao ano. Portanto, as taxas superiores a esse percentual à época eram ilegais.

No final dos anos 90, a União começou a assumir a dívida mobiliária dos Estados, trocando-a por títulos do Tesouro federal e, a partir de 1998, o então Prefeito Celso Pitta começou as negociações para que a União assumisse também a dívida paulistana, uma vez que a rolagem de tal dívida estava comprometendo as finanças da cidade.

Em resposta ao primeiro contato, o pedido foi negado, pois já era conhecida a utilização dos valores arrecadados com a venda de títulos, para outra finali-

dade que não a do pagamento de precatórios do art. 33 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Por dois anos foram feitas negociações e toda uma manobra legal para que a Prefeitura conseguisse as condições para o refinanciamento com a União, inclusive com um parecer do Tribunal de Contas do Município, que alegava que os títulos foram utilizados para o fim proposto, mas sem especificar valores, informação que consta do relatório da CPI da Dívida Pública Paulistana, no capítulo que trata das responsabilidades, página 295.

Em 1993, quando Paulo Maluf assumiu a Prefeitura, a dívida mobiliária paulistana era de pouco mais de R$1,5 bilhão. Em 1996, quando deixou a Prefeitura, a dívida mobiliária era de R$6 bilhões, um aumento de 288%.

Apesar de todas as irregularidades já citadas, as quais já renderam condenações judiciais ao Sr. Paulo Maluf, condenado a devolver milhões aos cofres públicos paulistanos, condenação de quatro anos de cadeia ao Sr. Celso Pitta, processos e condenações a mais de 15 corretoras; apesar de tudo isso, a União, em maio de 2000 – respondendo, Senador Cristovam, à pergunta que o senhor fez –, a União assume a dívida mobiliária paulistana, na íntegra, trocando por títulos do Tesouro federal, sem ao menos verificar o que era de fato devido e o que era resultado de operações irregulares.

(Soa a campainha.)

A SRª CARMEN BRESSANE – Em maio de 2000, com altas taxas de juros, a dívida chegou a R$11,2 bilhões. Esse valor foi assumido e refinanciado pela União. Não bastasse todo o histórico de irregularidades, que por si só poderia invalidar a operação, as condições do contrato de refinanciamento proposto pela União eram bem onerosas aos cofres públicos:

– pagamento em 360 parcelas;

– correção feita pelo IGP-DI, acrescido de juros de 6% inicialmente;

– a Prefeitura teria o prazo de 30 meses para pagar; se não pagasse um tanto, esses juros aumentariam de 6% para 9%, e foi o que aconteceu, essa diferença de 6% para 9% retroagiu ao início do contrato;

– o cálculo do valor das prestações foi feito pela Tabela Price;

– a Prefeitura tinha um limite de 13% da Receita Líquida Real para pagamento das prestações do referido financiamento; caso o valor utilizado não cobrisse a totalidade do valor da parcela e demais encargos, o resíduo seria incorporado ao saldo devedor. Esse é um dos responsáveis pela explosão do saldo devedor da dívida;

– limite de gasto com pessoal restrito a 60% da Receita Líquida Real;

– limite com gastos de aposentados;

– aumento da alíquota de contribuição previdenciária dos servidores municipais, de 6% para 11%.

Como consequência dessa negociação, tivemos o aumento de uma outra dívida, a dívida social. O dinheiro utilizado para o pagamento dos serviços do referido empréstimo faltou em outras áreas e o resultado dessa sangria de recursos se traduz na falta de vagas em creches, nas filas de espera em hospitais, na falta de moradia, na falta de equipamentos públicos de esporte, cultura e lazer, nos serviços de transportes públicos, na educação, enfim, na qualidade de vida da população paulistana, que foi preterida para atender a exigências de organismos financeiros nacionais e internacionais.

O Projeto de Lei Complementar nº 238, que foi aprovado na Câmara dos Deputados e encontra-se nesta Casa não corrige nenhuma das ilegalidades que apontei aqui. Ou seja, não expurga do valor financiado os valores superfaturados ou os falsos precatórios, aqueles que já haviam sido pagos e que foi devidamente comprovado pelas CPIs; não expurga as ilegalidades na comercialização dos títulos; não reduz os juros às taxas permitidas pela Constituição à época; não acaba com o sistema de juros Tabela Price vetado por lei. O que o projeto de lei faz para a cidade de São Paulo é dar um pequeno alívio no saldo devedor, pois recalcula, desde sua contratação no ano 2000 até agora as correções pela taxa Selic, que, apesar de serem ainda muito altas, ainda são mais baixas que o IGP-DI + 9% pagos por São Paulo.

Porém a taxa de juros IPCA + 4%, proposta no projeto de lei, fará com que São Paulo continue a usar integralmente os 13% de sua receita para pagamento da dívida, não significando nenhum alívio nos pagamentos mensais. Agora se prevê que para 2014 seja algo em torno de R$4 bilhões.

Para encerrar, vou mostrar três transparências para que vocês possam visualizar o que São Paulo tem pago por uma dívida que ela não contraiu.

Ali, na primeira coluna do ano 2000, São Paulo pagou...

(Soa a campainha.)

A SRª CARMEN BRESSANE – ... ao final R$18,191 bilhões de juros, que corrigidos hoje, vão para R$24 bilhões. Ou seja, pagou R$24 bilhões de 2000 a dezembro de 2012. Isso por uma dívida de R$11 bilhões que foi contraída em 2000 e está em dezembro de 2012 em R$53 bilhões, e hoje já pulou para R$56 bilhões. Ou seja, São Paulo contraiu uma

dívida de R$11 bilhões, pagou R$24 bilhões e deve R$56 bilhões!

Por que isso? Essa imagem é muito reveladora. Aquele primeiro item vermelho lá em cima é o IGP-DI + 9% – a taxa de juros que São Paulo pagava para a União. A mais alta taxa de juros que existe no planeta é aquela vermelhinha. Estão vendo? Nós temos lá embaixo a TJLP, que é bem menor. A TJLP é a taxa de juros com as quais se emprestam às empresas nacionais, internacionais, multinacionais, e até àquelas que têm dado prejuízos imensos ao Erário, como estamos vendo agora no caso do Sr. Eike Batista, que ganhou seus empréstimos todos pela TJLP. Por que é que se empresta a essas empresas com a taxa de TJLP e não se empresta a um ente federado com a mesma taxa e se coloca uma taxa lá em cima? *(Palmas.)*

Para encerrar, só para dizer qual é o nosso pedido a esta Casa, aos Senadores para que falem junto às suas bancadas que, em primeiro lugar, a coisa mais importante a se fazer é uma auditoria da dívida, isso é imprescindível. Nós temos que sanear, porque a população não pode pagar uma dívida que não contraiu.

Em segundo lugar, as taxas de juros que têm que ser utilizadas são as mesmas taxas que são fornecidas às empresas que eles querem ver crescer, tem que ser a TJLP.

E, por último, nós temos que fazer como fazem também os empréstimos a essas a empresas, com juros simples. Porque os juros compostos da Tabela Price são proibidos por lei.

Então, essa é a nossa triste história, a saga da dívida paulistana.

(Soa a campainha.)

A SRª CARMEN BRESSANE – Peço aos senhores que aqui no Senado vejam com carinho essas questões e corrijam essa situação tão cruel com o povo brasileiro. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Obrigado à Srª Carmen Bressane.

Passo a palavra ao Sr. Lirando de Azevedo Jacundá.

O SR. LIRANDO DE AZEVEDO JACUNDÁ – Obrigado.

Boa noite a todos, Exmº Sr. Presidente desta Comissão, Senador Cristovam Buarque, esse grande defensor da educação brasileira. Quando iniciou sua fala fez questão de dizer que a grande dívida que existe é com a educação, com a saúde. Eu concordo plenamente e agrego a isso, Senador, mais uma: a dívida do desperdício, da falta de zelo com a coisa pública, da falta de comprometimento dos nossos representantes com a coisa pública.

Falo isso, porque sou de uma cidade pequeninha do Tocantins, que se chama Arraias, mas moro em Brasília há 35 anos e me entristeceu muito esses dias ver que, na minha cidade, onde o povo é pobre e sofrido por falta d'água, estava-se fazendo uma represa para perenizar o rio e, depois de 60% da obra em andamento, simplesmente, em vez de colocar os corruptos na cadeia, paralisou-se a obra, penalizando a população. Isso é doído! Depois, ver que o Governo comprou mais 10 mil caixas d'água – digo isso porque saiu no Jornal Nacional – e essas 10 mil caixas d'água, que já foram compradas com superfaturamento, se encontram lá ao relento, sem entregar nenhuma aos meus conterrâneos. É doído!

Mas vamos ao que interessa sobre a dívida dos Estados.

Aqui, Senador, eu represento a Federação Brasileira de Associações de Fiscais de Tributos Estaduais. E o nosso Presidente, Dr. Roberto Kupsk, por conta da chuvarada no Rio Grande do Sul, não pôde estar aqui presente. Vou tentar aqui falar em nome a nossa Federação sobre o trabalho que foi feito por um colega do Rio Grande do Sul, João Pedro Casarotto, há quatro anos, quando pouca gente falava sobre esse tema, que é de extrema necessidade para o Estado brasileiro.

Na segunda metade da década de 90, ficou evidenciada a necessidade de equacionar as dificuldades financeiras enfrentadas pelos Estados em razão das mudanças econômicas ocorridas nos últimos anos.

Nos anos 90, o sistema bancário brasileiro enfrentou graves problemas de solvência e liquidez; aí vieram o Proer, em 1995, o Proes em 1996 e o Proef em 2001.

Eu vou tentar correr, porque sei que pelo preâmbulo eu perdi um pouco do tempo.

Nos anos 90, vieram o Plano Real, para tentar equacionar; a Lei Kandir; a desvalorização cambial; a restrição de crédito; o aumento compulsório, que resultaram menos receita e mais gasto. Com isso, ocorreu grande descontrole das finanças estaduais.

Aí vieram, através de imposições, contratos leoninos para com os Estados. E aqui eu toco apenas nos Estados, porque a minha entidade representa o Fisco estadual brasileiro.

Em novembro de 1997, a taxa Selic, de 45,67% ao ano, contra a inflação, no mesmo mês, de 0,17%. Vejam só, em um único mês, o quanto a União ganhou em cima desses contratos leoninos que foram firmados, através do Decreto federal nº 2.372. E proibindo também as operações de crédito com os Estados.

Em janeiro de 1999 a dezembro de 2012, do saldo inicial da dívida – muitos já falaram aqui e não custa reprisar, porque é um número que mete medo – de R$93 bilhões houve um pagamento de R$186 bilhões, e o saldo devedor no entanto continuava em R$393 bilhões. Isso em valores nominais.

Como é que um Estado e um Município têm condições de sobreviver, de investir, com tamanha voracidade da União para com os entes federados.

Em janeiro de 1999 a dezembro de 2012, também, a variação do IGP-DI mais juros de 6,17% resultaram 691%. Ou seja, juros em 449%, e a variação do IGP-DI em 242%, representando os juros 65% desse total, e o IGP-DI, naturalmente, 35%.

Em janeiro de 1999 a dezembro de 2012, vem a mesma conta, de forma inversa: a variação do IGP-DI mais os juros de 6,17%, 691%; a inflação, através do IPCA, que foi de 21%, 147%; e os juros reais de 544%.

Então, vejam que para todo lado que caísse a voracidade é muito grande.

No entanto, o BNDES, como muitos já disseram aqui, financia bens de capital com juros de 2,5% a 5,5% ao ano com taxa fixa e, para projetos inovadores, de 4% a 5,5%, também com taxa fixa.

E aí vem a evolução de dívida. Tomamos como exemplo o Estado do Rio Grande do Sul, que, em quatro anos, mais do que dobrou a sua dívida: era de R$20 bilhões, passou para R$45 bilhões. Um absurdo, como se vê, em quatro anos. Só como exemplo, porque o nosso colega que fez o trabalho é lá do Rio Grande do Sul.

E há também essa planilha, que não vou debater, mas está aí para cada um ver o que foi feito de 2005 a 2012. O gasto público da União, a dívida interna, os Proes da vida, mais as prestações pagas pelos Estados resultaram esses números astronômicos que estão aí. Só como exemplo, em 2012, o valor bruto dos gastos da União era de R$86 milhões, e foram pagos R$28 bilhões, ou seja, 326 vezes mais.

Aí veio o PLC 99, de 2013, que foi transformado aqui no Senado. Para a nossa Federação, não passa de uma lei integralmente autorizativa. A União aplicará se e quando quiser. Mantém a cobrança de altos juros reais, em época de juros nominais negativos. Há continuação do acúmulo de resíduos. Se a receita não crescer 4%, e nós que somos do ICMS do Estado, que é o grande carro-chefe da arrecadação do Estado, sabemos que é muito difícil isso acontecer. Se a receita não crescer 4% reais nos próximos 15 anos, está tudo perdido.

O PLC 99, de 2013, ainda convalida altos juros reais cobrados. Num recálculo do saldo devedor pela taxa Selic, em janeiro de 1999 a dezembro de 2012, a Selic foi de 644% e o IGP-DI + 6,17%, resultando 691%. Mantém, portanto, elevados os saldos devedores acumulados, na nossa visão, de forma ilegal e ilegítima.

Cobra desconto inicial dos contratos. Permite interpretar que no recálculo dos saldos devedores será cobrada a parcela do subsídio inicial – como já disseram – lá no início do contrato. Ou seja, você está dando um cheque em branco novamente para a União. Parece ser uma coisa razoável, mas nem passa perto de razoável.

Facilitação para novas dívidas. Aí vem mais uma ratoeira: facilita contrair novas dívidas. Com isso, os Estados e os Municípios vão novamente se endividar.

Desiguais comprometimentos da receita; equilíbrio econômico-financeiro. Deveria existir uma cláusula, e existe lei para isso. No entanto, o contrato não trata sobre esse assunto.

Diante disso, a Febrafite propõe: recálculo dos planos de amortização; proibição de cobrança de juros desindexados ou pelo IPCA; equilíbrio econômico-financeiro, que foi justamente o que eu disse anteriormente, uma cláusula que estabeleça tudo isso.

Para finalizar, acho que o Senado Federal, esta Casa, que tem inúmeros ex-governadores, que tem pessoas sérias, como vejo aqui os presentes, o ex-Governador e Senador Luiz Henrique, de Santa Catarina, o Senador Suplicy, o Senador José Pimentel, o Senador Cristovam Buarque, e o Senador Randolfe, a quem gostaria de fazer uma saudação toda especial, mas ele não está presente, é um grande parceiro da nossa federação... Dizer que o Senado, pode e deve melhorar esse projeto que veio da Câmara. É salutar para o País que o Senado Federal corrija essa sede voraz, essa fome leonina da União para com os Estados e Municípios.

Era isso o que eu queria dizer.

Muito obrigado pela oportunidade. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Muito obrigado, Lirando.

Passo a palavra ao Waldery Rodrigues Júnior.

O SR. WALDERY RODRIGUES JÚNIOR – Boa noite a todos.

Inicialmente gostaria de agradecer o convite feito pela CAE, por esta Casa, que tantas decisões importantes já tomou para o País e vai continuar tomando. Aqui é um palco essencial para que as coisas sejam discutidas.

Quero saudar a presença do Presidente Senador Cristovam Buarque, do Senador Luiz Henrique, do Senador Eduardo Suplicy, do Senador José Pimentel, de todos os senhores e senhoras presentes e dos que estão nos ouvindo.

De início, queria comentar, sou do Ipea, estou cedido ao Senado Federal, e aqui e acolá vou colocar um viés de economia, que é a minha praia, mas os que me antecederam já falaram muitas coisas interessantes. E acho que a junção das palavras é muito bem-vinda.

Boa parte dos senhores e senhoras que estão aqui defendem a ideia da auditoria cidadã. É difícil pensar uma combinação tão bacana e tão bonita de palavras como auditar, prover cidadania. Acho que a batalha começa bem quando se pensa nesses dois pontos. É realmente necessário auditar cada real que tenha uma interface com o dinheiro público. E é necessário prover de cidadania este nosso País, que ainda é novo, está crescendo, está ocupando o seu espaço. Um dos que me antecederam – acho que foi a Maria Lúcia – apontou diversos indicadores extremamente alvissareiros e outros decepcionantes, como é o caso de educação, saúde e segurança pública.

O que vou falar? Vou tentar buscar um item de complementaridade aos que me antecederam, não vou exaurir, e as minhas opiniões são minhas e não do Ipea ou do Senado Federal.

Há uma motivação principal, que é a necessidade de auditar. Então, de largada, se formos falar sobre a dívida, que é trilionária, o nosso País tem sim uma dificuldade de gerenciar a dívida tomada no conceito bruto. Normalmente se fala da dívida líquida. A dívida líquida está sob controle. A dívida bruta não está sob controle. Ela está com um percentual do PIB que gera uma certa preocupação, uma necessidade de uma cautela, de uma análise.

Então, qual a motivação? Precisamos, sim, auditar, verificar, analisar os dados. O Banco Central e a Secretaria do Tesouro Nacional precisam prover os cidadãos brasileiros com mais e mais informações. Isso é fundamental. É parte da maturidade democrática. Um país que almeja maturidade democrática precisa ter instituições que façam a provisão de informações de forma rápida e direta. Porque o dinheiro, ao final, é público.

E como se garante cidadania às pessoas? Provendo-as de informação para que elas tomem melhores decisões. Não prover informação é, de fato, um crime de lesa-pátria. Você precisa realmente chegar a isso.

Vou falar muito rapidamente sobre o *status* atual da dívida. Muitos dos que já me antecederam falaram sobre esses pontos. Então vou ser bem rápido.

A nossa política fiscal está de fato com dificuldades. Então, a batalha de quem deseja auditar e prover cidadania ao olhar essas dívidas bilionárias... Em relação a nossa dívida dos Estados e Municípios, acho que os senhores foram até relativamente conservadores, porque ela é maior que o número que os senhores estão indicando, é mais do que esses R$393 bilhões. Então, como os números são sempre magnânimos, bilhões, bilhões e bilhões, é necessário de fato haver atenção. A batalha é árdua, a batalha é longa e ela precisa ser qualificada. Em algum momento vou falar sobre isso.

A teoria é de que – me permitam, sou engenheiro, mas depois com formação em economia – a gente tem que estar sempre com um pé atrás quando se envolvem bilhões dos cidadãos brasileiros. O que vai ser utilizado? Como vai ser renegociado? Quais são os interesses? Quais são os custos? Fazer as contas é realmente necessário.

Há alguns riscos potenciais, senhores, não se enganem. Sempre por trás de uma boa intenção há uma casca de banana – permitam-me a gíria. Então, é necessária uma cautela em buscar informações.

Depois vamos falar um pouquinho da dívida e, por último, a conclusão.

Agora eu tenho cerca de seis minutos, vou um pouco mais rápido.

De fato, podemos ter uma motivação de por que renegociar a dívida. Porque ela é impagável. Para muitos Estados e para muitos Municípios, quebra. Ponto. Simples assim.

Para alguns Estados isso se coloca de forma mais explícita, a olhos vistos, é mais direto.

Para outros Municípios é não tão gritante. Mas, senhores, nós temos 5.564 Municípios e mais de dois mil dentre eles vão aqui do outro lado, na Secretaria do Tesouro, de pires na mão, porque não têm capacidade de arrecadação e não conseguem pagar.

Das 27 Unidades federativas, 17 não pagam – o Senador Cristovam Buarque, que é um defensor do piso salarial, juntamente com outros Senadores – piso salarial. E falta muito? Não, R$800 milhões por ano, é o que falta para você completar para alguns Estados. E na sua totalidade R$3,2 bilhões para pagar aos cerca de 2 milhões de professores da educação básica. Então, há uma discussão, há uma motivação extremamente necessária de se rediscutir isso e de como ela é alocada.

O Estado do Rio Grande do Sul – esse dado é bem recente, é um dado do Banco Central, eu sugiro que os senhores escrevam para o Banco Central, escrevam para a Secretaria do Tesouro Nacional buscando informações –tem uma dívida de R$45 bilhões e há dificuldades dos dois lados. Como a dívida foi constituída; é necessário retroceder; é necessário ir atrás e ver como ela foi gerida; é necessário ver quais foram os grandes beneficiários e, ao mesmo tempo, ter cuidado, porque hoje parte desses beneficiários são pequenos investidores. Então, é necessário e é meri-

tório auditar e ao mesmo tempo ter cuidado, porque muitos dos pequenos investidores podem ser lesados.

Então, o trabalho é árduo e requer uma análise bastante cuidadosa. Realmente, o Estado do Rio Grande do Sul tem uma dificuldade tremenda. E, olhe, esse Estado é o que mais longe está entre os 17 no pagamento do piso salarial dos professores. No Município de São Paulo – e a representante de São Paulo aqui conhece mais os dados do que eu –, eu até aponto que ela de novo falou em R$56 bilhões, que são somente da administração direta de São Paulo. É um pouco maior: R$58 bilhões.

Vamos lá. Esse é um gráfico que o Ministério da Fazenda apresentou aqui no Senado em evento no plenário. O ponto central aqui é que haveria um controle da dívida líquida dos governos estaduais, hoje em algo como 10,7% do PIB. Essa ladeira abaixo aqui, que potencialmente poderia mostrar um controle, tem que ser qualificada. Vale para os Estados e vale para os Municípios, que também vão para algo perto da estabilidade. É uma estabilidade, mas no Federalismo brasileiro, que está fragilizado, com dificuldades de negociação. A musculatura da União é muito forte. Por vezes, ela de fato coloca os entes subnacionais em dificuldades, e é preciso ver como isso vai ser negociado.

Bom, não vou falar mais sobre as taxas de juros, os que me antecederam de fato já falaram, e aqui eu aponto uma colocação sobre os financiamentos do BNDES. Mais à frente, vocês vão ver que, de 2008 para cá, o estoque de financiamento que o BNDES teve via emissão de dívida nova e que repassou a juros bem baixos, módicos, juros reais negativos, soma basicamente a dívida dos Estados e Municípios. Está em cerca de R$387 bilhões, R$388 bilhões.

E onde esse dinheiro foi investido? A pergunta é: ele aumentou a cidadania do brasileiro em termos de melhor educação? O que é prover cidadania? É prover educação, é prover matemática aos cidadãos. Ele fez isso? Não fez. Esse financiamento do BNDES gerou emprego substancial e de qualidade? Possivelmente, não. Então, esse custo de oportunidade...

(Soa a campainha.)

O SR. WALDERY RODRIGUES JÚNIOR – Ou seja, por que está sendo emprestado para um lado de um jeito e para outro de outra forma é necessário ser realmente analisado.

Muito bem. Eu vou passar com a Selic. Estava falando sobre teoria.

Gente, a dificuldade fiscal do Governo é tremenda. Nós tivemos no mês de setembro o pior resultado em termos de superávit primário desde 1997. Não há um espaço fiscal para um diálogo. A maneira como o projeto veio do Congresso – e está aqui no Senado – vai requerer um diálogo muito incisivo para que se consiga de fato um fôlego adicional para os entes subnacionais.

Então, esse resultado aqui do superávit primário é um esforço fiscal, e ele tem diminuído. E, quando a gente olha o esforço – permita-me pular – nos Estados e nos Municípios, dado o tempo eu vou realmente para o gráfico, o resultado primário é da ordem de 3%. É o gráfico que está aqui: total. Esse é da União. A União, com a crise, levou uma pancada. Mas olha a resiliência, a resistência dos Estados e dos Municípios, que é o que está aqui: governos regionais, azuis.

Então, *grosso modo*, além de ter a necessidade de renegociação da dívida dos Estados e dos Municípios, os Estados e Municípios têm segurado – permitam-me de novo a gíria – a barra, têm segurado em parte a manutenção do superávit primário. Só que isso não se mantém para sempre. Eles vão com fôlego já mais diminuído. Então, é importante notar essa necessidade de se prover os Estados e os Municípios nesse nosso federalismo que não é uma balança bem equilibrada – pesa muito para a União, pouco para os entes subnacionais –, para que se proveja um melhor fôlego. A questão é quem vai ser beneficiado, para que seja analisado e que de fato seja auditada a dívida, mas que a cidadania tenha uma provisão adequada.

Muito bem. Essa é a nota do Banco Central de 31 de dezembro. A nossa dívida – permita-me dizer que esse dado oficial do Banco Central – líquida está tranquila, algo como 34% a 35% do PIB. Agora, quando a gente olha a dívida bruta, ela está em quase 60%, 59%. Isso, pelo cálculo do Brasil, pelo cálculo do Ministério da Fazenda. Pelo cálculo do FMI, é 68%. Então, *grosso modo*, o que a gente tem é uma boca de jacaré: dívida líquida sob controle, e a dívida bruta disparando, a dívida total.

Aí, você pergunta: por que a dívida bruta não acompanha a líquida? Ela vinha acompanhando. Contudo, quando a gente olha – permita-me colocar aqui o total da dívida bruta – a dívida bruta está neste total aqui: R$2,5 trilhões. Permita-me colocar mais um gráfico. Esse aqui vai direto ao ponto. Vamos dar uma olhada nesses R$2 trilhões e ver qual é a diferença. Tem muitas informações, mas me permita ficar com uma linha: crédito junto ao BNDES. Está aqui o valor: R$372 bilhões até 2012, até dezembro de 2012. O montante hoje é maior, supera o montante das dívidas dos Estados e dos Municípios. Então, aqui, há uma necessidade de não ter dois pesos e duas medidas, mas – não são todos cidadãos brasileiros? – que se coloque igualmente o que se provê ao Eike Batista, ou à Marfrig, ou a frigoríficos aqui mesmo no Centro-

-Oeste, a taxas de juros reais negativas, o que se provê a Estados e Municípios.

Bom, uma colocação que eu faço para vocês é: a dívida, com o passar do tempo, fica imbricada, cheia de retalhos, de saber quem a detém. Então, é importante sabermos o que de fato vai ser feito, como você volta ao passado e não prejudica também aqueles que foram bons pagadores. Por exemplo, vários Estados do Nordeste e do Norte – e aqui nesta Casa, na Casa da defesa da Federação que é o Senado –, nós temos 9 Estados do Nordeste, 27 Senadores, e 7 Estados do Norte. O Norte e o Nordeste, em grande medida, serão menos beneficiados que os Estados e os Municípios mais ricos. Então, é importante que os senhores discutam também isto: mecanismos para colocar esses Estados mais pobres para serem também beneficiados, porque assim a gente consegue uma cidadania plena. Acredito que todos nós aqui, em tese, defendemos a ideia da igualdade para todos os brasileiros.

Bom, a taxa implícita, se o Governo gerar dívida nova para subsidiar, por exemplo, essa dívida para Estados e Municípios, vai ser mais alta do que a Selic, 15%. Então, essa dívida nova vai onerar. Vejam bem, temos que ver quem serão os beneficiados, porque os que vão ser onerados, quem vai carregar isso tudo...

(Soa a campainha.)

O SR. WALDERY RODRIGUES JÚNIOR –... Vai recair sobre todos os brasileiros, e é um custo elevado.

Então, há diversos riscos, mas eu não vou falar aqui. É importante saber quem vai ser ganhador e quem vai ser perdedor. Permita-me voltar à questão do BNDES, aquele estoque grandão. Para os senhores terem uma ideia, aquele custo citado aqui por vários representantes, quanto ele representou por ano? Quando você faz os juros, eu adoraria ter alguém que me emprestasse alguns bilhões a juros reais negativos, mas eu não fui escolhido para isso, nem algum dos senhores aqui, nem os que estão nos ouvindo, ou pelo menos a grande maioria deles.

O fato é que, no ano passado, em 2012, custou ao País R$12 bilhões, em um cálculo muito conservador, e, em 2011, custou R$11,7 bilhões. Se isso for contabilizado, para um efeito comparativo, é basicamente metade do Bolsa Família, sendo que o Bolsa Família beneficia 13,8 milhões de brasileiros. Desculpe, beneficia 13,8 milhões de famílias e cerca de 55 milhões de brasileiros. Então, é a necessidade de se comparar.

Para finalizar, em 30 segundos, é necessário renegociar. Há, sim, um problema fiscal. É necessário, contudo, entender que intertemporalmente, gera-se um ônus. E quem vai pagar? Quem vai pagar esse ponto?

Um último apontamento: além de falar que cidadania é importante e auditar é maravilhoso e é necessário, algumas pessoas aqui também comentaram de forma apropriada que, por exemplo, o leilão de Libra deveria ter sido bem analisado. Por proposta desta Casa, há o PLS nº 328, de 2013 – se não me engano sobre o número –, dos Senadores Cristovam Buarque e Ricardo Ferraço. Se esse projeto tivesse sido aprovado, durante o leilão de Libra, precisamente R$15 bilhões seriam injetados diretamente, via bônus de assinatura, na educação básica, que tanto necessita. A questão é qual prioridade queremos dar para as decisões que são tão fortes e precisam ser tomadas.

Muito obrigado. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Eu agradeço ao Waldery.

Vou passar a palavra aos Senadores inscritos. Nós temos dois Senadores inscritos: o Senador Eduardo Suplicy e o Senador Luiz Henrique. O Senador Randolfe Rodrigues, se ele chegar a tempo, porque ele teve que dar uma entrevista.

Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Prezado Presidente, Senador Cristovam Buarque, cumprimento V. Exª, por ser um dos proponentes desta audiência pública. E cumprimento todos os que participaram como expositores – Aumari Perusso, Carmen Bressane, Eric Toussaint, Maria Lúcia Fattorelli, Waldery Rodrigues Júnior, Eulália Alvarenga e Lirando de Azevedo Jacundá.

Primeiro, gostaria de dizer que acho importante a ideia de nós podermos fazer a avaliação e a mais profunda e adequada possível auditoria da dívida, conforme todos praticamente propuseram. Que possamos nós, Senadores, recomendar que seja realizada essa audiência.

Eu quero ressaltar que não se trata de assunto fácil, mesmo para aqueles que são economistas. Se desejarem saber em que medida – e foi tão importante que esta audiência esteja sendo transmitida vivo para todos que desejem compreender melhor –, eu tenho ideia de que não foi fácil a compreensão daquilo que cada um dos expositores colocou. O que são juros cobrados sobre juros? Os termos aqui foram colocados não são de fácil compreensão para o público.

Então, é muito importante que haja uma proposta de esclarecimento, sobretudo no que diz respeito aos projetos de lei que estão tramitando, e agora esse mais recente, sobre a dívida aqui aprovada, que veio da Câmara para o Senado. Se as senhoras e os senhores tiverem sugestões de como modificar, eu agradeço – e acho que os demais Senadores também – se puderem encaminhar sugestões de alterações no projeto. Refiro-

-me à proposta de emenda com as suas respectivas justificativas, porque isso poderia melhorar o projeto, tendo em conta as considerações que fizeram.

Eu fiquei um pouco intrigado quando a Srª Eulália Alvarenga mencionou as gestões de Eduardo Azeredo, de Itamar Franco, mas não chegou a mencionar a gestão de um Governador que é Senador aqui. Eu fiquei curioso para saber o que aconteceu durante o governo do Senador Aécio Neves. Eu fiquei curioso. *(Palmas.)*

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Com prazer. Eu fiquei pensando, se ele estivesse aqui, e a senhora falou que iria tratar muito carinhosamente da sua terra, de Minas Gerais, e eu pensei que a senhora não mencionou o Senador Aécio Neves, que foi governador, e durante o período analisado. De repente passou de Itamar Franco para 2013, e queria saber o que se passou. O Senador Cristovam Buarque vai com certeza dar a palavra a S. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Não, eu prefiro que o Senador Suplicy conclua.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Não. Eu vou concluir, ainda não terminei.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Eu passarei ao Luiz Henrique e eu darei a palavra à Eulália, que será a primeira da mesa a responder.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Está bem.

Eu conheço há muitos anos a Coordenadora Nacional da Auditoria Cidadã da Dívida. Eu acho que ela faz um trabalho muito sério. Quero ler com atenção o livro que nos enviou. Mas há um dado que a senhora mencionou que – desculpe-me – está defasado, porque a senhora mencionou que o Brasil é o terceiro país mais desigual do mundo. Isso não é mais verdade.

Durante os anos 90, é fato que o Brasil estava com coeficiente de Gini de desigualdade superior a 0,60 e isso nos colocava dentre os três países mais desiguais do mundo. Mas se sabe, e graças inclusive aos programas sociais colocados e ao conjunto de políticas econômicas e sociais, que já, no início de 2001 e 2002, o coeficiente de Gini de desigualdade estava por volta de 0,58 a 0,59. E nos anos seguintes, de 2002 para 2003, para 2004, para 2005, para 2006, até 2012, foi baixando. E hoje, segundo dados do Banco Mundial e os últimos dados divulgados, o coeficiente Gini está entre 0,51 e 0,0.

Por exemplo, o último trabalho do Ipea diz que de, 2011 para 2012, o coeficiente de Gini de rendimento de trabalho, que mede o grau de concentração de renda, cujo valor varia de zero perfeita igualdade a 1 desigualdade máxima, manteve a tendência de queda, observada em anos anteriores, passou de 0,501 em 2011 para 0,498 em 2012. Houve estabilidade no Gini do rendimento médio mensal real de todas as fontes, que continua em 0,507, de 2011 para 2012.

Eu costumo usar este número, 0,07, mas também o Gini de rendimento domiciliar não se alterou significativamente, de 0,501 para 0,500.

Esses dados nos colocam hoje em 16º país com maior desigualdade. Ainda é muito desigual, mas quero, construtivamente, aqui colocar para a senhora, que tanto respeito e cuja luta acompanho há anos, que, na medida em que nós tivermos a possibilidade de cada Município, cada unidade da Federação e a própria União ter um menor peso no pagamento dos juros, teremos mais recursos para a educação, para a saúde e inclusive para aquilo por que tanto tenho batalhado, que já é lei no Brasil.

Quero lhes dar a informação: ainda na última semana de outubro, os 81 Senadores, o que não é fácil, assinaram uma carta à Presidenta Dilma, sugerindo que crie um grupo de trabalho para estudar quais as etapas para instituir a renda básica de cidadania, algo aprovado como lei, para ser instituída por etapas, a critério do Poder Executivo, iniciando-se pelos mais necessitados, até que um dia será igual para todos.

Será que o coeficiente de Gini de desigualdade vai melhorar ainda mais do que com o Programa Bolsa Família, quando houver um pagamento igual de uma renda paga a todos? O Sr. Eric Toussaint sabe que, em quase todos os países da Europa, se está solicitando aos Parlamentos que realizem um dividendo sobre se deve ou não haver um dividendo em euros pago a todos os cidadãos da União Europeia.

Na Suíça, 116 mil pessoas assinaram e lá, quando cem mil assinam, para fazer um referendo, em quatro anos, o Parlamento tem que fazê-lo. No dia 4 de outubro, 116 mil pessoas entregaram o documento pedindo isso.

O senhor, que estuda esses assuntos, sabe qual foi o resultado de um lugar do mundo que por 30 anos pagou um dividendo igual a todos os habitantes? O senhor sabe qual foi o resultado? Pergunto-lhe.

Em 1980, o Alasca era o mais desigual dos 50 Estados norte-americanos. Do início dos anos 80 até hoje, todos os anos, todos os habitantes ali residentes há um ano ou mais receberam um dividendo igual, que foi de US$300 a US$500, a cada ano. No ano de 2008, o maior de todos, US$3.269, porque o preço do petróleo subiu. Mas agora é um pouco menos. E qual foi o resultado? Hoje, no Alasca, é considerado suicídio político para qualquer liderança propor o fim do

sistema. E o coeficiente de Gini dos Estados Unidos está em 0,47; do Distrito de Columbia, o mais desigual, 0,533 – maior do que o nosso –, e, no Alasca, 0,40, o mais baixo, o mais igualitário dos 50 Estados norte-americanos.

Eu proponho a todos que estudem a questão da dívida e que também estudem qual a melhor maneira de se levar o Brasil a ser um sistema de maior equidade e que vai prover dignidade e liberdade real para todos.

Muito obrigado, Presidente. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Passo a palavra ao Senador Luiz Henrique.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco Maioria/PMDB – SC) – Nobre Presidente, Senador Cristovam Buarque, Srªs e Srs. Senadores, senhores convidados, nós tivemos aqui uma audiência altamente enriquecedora. Todos os expositores trouxeram subsídios que, certamente, servirão de forte suporte às nossas ações na Comissão de Assuntos Econômicos, relativamente a esse imbróglio que representa a dívida dos Estados e dos Municípios para com a União.

Mas essa não é uma causa do esfacelamento da Federação; essa é uma consequência, a consequência da deturpação do Pacto Federativo firmado na Constituição de 1988. Aliás, uma deturpação que já era anterior.

O Imperador Artaxerxes II criou uma das primeiras divisões administrativas de seu país, as satrapias. As satrapias foram um avanço na época porque representavam uma forma de descentralização, mas essa descentralização era falha porque os sátrapas não tinham autonomia. A mão de Artaxerxes está presente em nosso País, esteve no regime autoritário e continua no restabelecimento da democracia. Do regime autoritário, eu citaria um ato que reduziu a autonomia dos Estados quando isentaram as exportações do ICMS.

Posteriormente, procurou-se corrigir aquela lesão à autonomia estadual com o estabelecimento da lei que se chamou Lei Kandir, atribuindo 50% da perda do ICMS como retribuição do Governo Federal, dentro da filosofia de que as exportações gerariam uma tal atividade econômica que levariam os Estados a irem buscar os outros 50%.

A mão de Artaxerxes esteve presente quando se criaram os impostos não compartilhados, o que maquiou a criação de novos tributos com o nome de contribuição, de novos impostos com o nome de contribuição. Isso reduziu fantasticamente o poder arrecadatório dos Estados e Municípios, concentrando na União um volume de recursos que jamais na história a União teve, mais ou menos dois terços de tudo que é arrecadado no País.

Nos anos 50, a União ficava com 53% do bolo tributário nacional; hoje fica com 63%. Isso levou a que a mão de Artaxerxes "satrapizasse" os governadores através da prática dos empréstimos, dos financiamentos onerosos. Não importa se eram onerosos ou não; os Estados, angustiados, os tomaram, os tomam e os tomarão no futuro se não acontecer uma mudança estrutural no nosso País.

E eu posso falar de cabeça erguida porque eu não tomei empréstimo durante os meus dois governos, não tomei financiamentos novos durantes os meus dois governos no Estado de Santa Catarina.

O que está em tese em toda essa discussão da dívida dos Estados? Há, em tese, a necessidade de um novo Pacto Federativo, rearrumar a União, recosturar a Federação, que está esfrangalhada, no sentido de fortalecer a descentralização. Não se trata de um Uruguai, de um Paraguai, não se trata de um país de pequena proporção territorial, mas de um continente cheio de diversidade como é o Brasil, um continente que é pensado e decidido em Brasília. Brasília não conhece os brasis; Brasília não é capaz de enxergar os brasis tão diversos que temos, desde o Rio Grande até o Acre.

Por isso, tenho esperança de que audiências públicas como esta levem a eleição presidencial para uma discussão de profundidade com essa. Não quem pode dirigir melhor a economia, quem pode melhor fazer o equilíbrio da balança comercial, o equilíbrio das contas públicas, quem pode economizar mais no setor público. Não! Quem pode efetivamente promover uma reforma de profundidade neste País. A questão do Pacto Federativo, a questão da descentralização... e eu aí falo de cabeça erguida porque foi o único do governo do País que promoveu um projeto de descentralização, dando autonomia a cada uma das 36 regiões administrativas, que nós chamamos de territórios de desenvolvimento, estabelecendo lá um conselho de desenvolvimento e uma agência de desenvolvimento comandada por esse Conselho.

Ora, a descentralização e um novo Pacto Federativo, na minha opinião, são a questão central a ser decidida no nosso País para os próximos tempos.

Auditar a dívida é fundamental. Restabelecer uma justiça aos Estados e Municípios em relação a essa dívida é fundamental. A lei aprovada na Câmara é um avanço. Decidirmos se devemos aprová-la como está, porque os Estados estão com água na boca, estão asfixiados, e precisam dessa redução agora, ou fazer mudanças que atrasem ainda mais essa primeira solução. Eu chamaria a aprovação desse projeto que vem da Câmara como uma primeira solução para a redução, para amainar a questão da dívida.

E o fundamental é aquilo que a Profª Maria Lúcia falou: substituir endividamentos por investimentos sociais, tais como educação, saúde, segurança, mobilidade urbana, tudo aquilo que está asfixiando o povo, tudo aquilo que está provocando essa onda de violência, essa criminalidade, essa situação de descontrole que se observa no nosso País hoje. O fundamental é essa questão de fundo: um novo Pacto Federativo que descentralize o País. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Obrigado, Senador.

Vou passar a palavra, agora, seguindo um ordem. Vou começar pelas duas que foram contestadas aqui: a Eulália e a Maria Lúcia.

Eulália.

A SRª MARIA EULÁLIA ALVARENGA – Vamos lá. Peço desculpa por ter tentado responder aquela hora em que a provocação foi assim tão...

Eu queria só comentar, Senador. Nós lançamos, na semana passada, um livro que se chama *Desvendando Minas: descaminhos do projeto neoliberal*. O livro é uma reflexão crítica dos últimos dez anos do governo Aécio e Anastasia, em Minas, a contabilidade criativa, a falácia do déficit zero. Minas está endividada. Minas está chegando ao seu limite de endividamento. Minas, realmente, está quebrada. Então, nós lançamos esse livro. Por isso eu não entrei muito nesse detalhe.

Falam muito da dívida da União, mas ela poderia ter renegociado a dívida com a Cemig, que lá é IGP-DI + 8,18%, e o Governo não fez nada. Foi pegar mais recursos, mais dívida.

Dívida para gerar dívida, aumentar esse índice de endividamento dos Estados, temos que pensar também em que nós estamos onerando a nossa geração futura, aqueles que não nasceram ainda, aqueles que não têm voz.

Concordo com tudo que o Senador Luiz Henrique falou. Que Federação é esta, onde a maior concentração, quase 70% da receita, está na mão da União e vira política de pires na mão? E política de pires na mão não rima com democracia.

Temos que pensar que quem está pagando a dívida dos Estados, dos Municípios e da União é o mesmo povo. Não vamos pensar: isso é do Município, esse é dos Estados, é da União. Mas quem paga a conta? Vem de onde esse dinheiro? Isso o pessoal precisa saber. Quem paga a conta? É o cidadão e ele está pagando essa conta desde que se inicia a dívida. Ao se pagar essa dívida, o dinheiro não está indo para a educação, não está indo para saúde, não está indo para a infraestrutura, não está indo para a mobilidade urbana.

Esse movimento de junho não está parado. Todos os dias, em Belo Horizonte, há cinco ou seis assembleias populares. Eu participo de uma assembleia chamada Assembleia Popular Horizontal e a gente se reúne debaixo do viaduto. Esse pessoal está estudando saúde, educação, mobilidade urbana, a máfia do transporte público.

Tudo é uma caixa-preta. Não há transparência neste País. Acham que a Lei de Transparência é só publicidade do ato. Como vai haver controle social se não temos dados? Parece que a gente precisa brigar com o Governo, parece que entregar uma planilha é um favor que estão fazendo.

Então, essa dívida, que é impagável, está, realmente, acabando com a Federação Brasileira. Para mim, não existe Federação. Diz a Constituição que são autônomos Estados, União e Municípios. Quando há essa centralização toda, que começa a partir da década de 90, não existe Federação; existe política de pires na mão. Ou se é amigo ou não se é amigo do rei. Caso contrário, o senhor não consegue nada no seu Estado e Município.

Eu quero terminar aqui, agradecendo muito o convite do Senado Para que Minas trouxesse a sua voz, que é a voz de todo o País. E vou mandar para o senhor o livro *Desvendando Minas – Descaminhos do projeto neoliberal.*

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Também vou lhe dar o meu livro sobre a renda básica de cidadania.

A SRª EULÁLIA ALVARENGA – O livro não é só meu. Esse livro tem um artigo meu, da Maria Lúcia, do Rodrigo, que é sobre a dívida, e de várias pessoas, articulistas de Minas. Há artigos sobre saúde, educação, transporte na política do neoliberalismo em Minas. Porque Minas não cumpre nem o mínimo constitucional para a educação nem para a saúde. Ela tem um termo de ajuste de gestão com o Tribunal de Contas do Estado.

Muito obrigada por tudo. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Passo a palavra à Maria Lúcia, lembrando que agora já são as respostas e a despedida. O mais curto possível.

A SRª MARIA LÚCIA FATTORELLI – Em primeiro lugar, muito obrigada pela presença de todos os Senadores que prestigiaram esta audiência pública com a sociedade civil.

Não posso deixar de mencionar a presença de todos que vieram de vários Estados do País para participar do nosso seminário internacional, que se inicia amanhã, no auditório da Reitoria da UnB. Há pessoas de vários Estados da Federação.

Nós temos amigos aqui. Além do Eric Toussaint, temos aqui a Janire Landaluce, do País Basco; Mikel Noval, do País Basco; Julie Duchatel, da Suíça; Oriana Suárez, do Peru; William Gaviria, da Colômbia; Miriam Ayala, do Equador; Julio Gambina, da Argentina.

Muito obrigada. Uma salva de palmas para esses amigos que vieram de longe. Muitos estão aqui sem dormir porque viajaram de madrugada. Estão aqui todos, voluntariamente, mas fizeram questão de prestigiar esta audiência pública no Senado Federal brasileiro. Muito obrigada pela deferência ao nosso País. *(Palmas.)*

Eu quero começar respondendo ao Senador Suplicy, que admiro profundamente e a quem eu declarei publicamente, num momento histórico, no Fórum Social 2002, em que dividíamos um painel, que eu defendia a auditoria da dívida e o senhor defendia a renda básica de cidadania. Acho que nós dois somos parceiros em persistência nas nossas lutas. No final, eu disse ao senhor: nossas lutas estão de mãos dadas, porque só haverá dinheiro para a renda básica de cidadania se o sistema da dívida for enfrentado. Até hoje, eu repito a mesma coisa.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Continuamos juntos.

A SRª MARIA LÚCIA FATTORELLI – Continuamos. Isso é muito bom. *(Palmas.)*

Eu quero dizer que essa questão dos dados é muito complicada, Senador. O senhor, com certeza, leu no relatório do Banco Mundial esse dado que acabou de dizer. Eu também li o dado que eu apresentei, de terceiro pior, nos dados da PNUD de três anos atrás.

E por que eu continuo usando esses dados? Porque o que está alimentando os dados do Banco Mundial são dados da PNAD, do Brasil, que não considera os ganhos dos rentistas. Só considera os ganhos dos trabalhadores. Há distância. *(Palmas.)*

Então, nós continuamos usando aquele dado da PNAD, que é mais fiel.

Outro probleminha com os dados que o Banco Mundial divulga. Nem sempre o Banco Mundial pega os dados do mesmo ano e compara dados distintos, de momentos distintos.

Terceiro, estão sendo altamente questionados, no Brasil, alguns dados produzidos recentemente pelo Ipea, inclusive, pelo ex-presidente do Ipea. O respeitável Prof. Marcio Pochmann questiona esses dados de classe média no Brasil. Os dados que o atual Presidente do Ipea divulga são de que, no Brasil, a família de cinco pessoas que tem uma renda mensal de R$1.250,00 é classe média. Por isso é que nós continuamos usando aquele dado da PNAD.

Eu quero deixar muito claro que eu não estou contradizendo dados que o Senador Suplicy apresentou. Ele, de fato, apresentou dado que o Banco Mundial dá. E eu estou explicando por que eu continuo usando...

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Permita-me inquiri-la, Maria Lúcia.

A SRª MARIA LÚCIA FATTORELLI – Sim.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Há os dados referentes aos rendimentos do trabalho, mas há os dados também referentes ao coeficiente de Gini, de rendimentos de todas as fontes, que incluem todas as fontes, até rendimentos outros que não do trabalho. E, aí, o dado de rendimentos de todas as fontes é coeficiente de Gini de 0,507, de 2012. E aí o Brasil está, felizmente, até bem melhor do que antes, quando estava como o terceiro mais desigual. Eu lhe passo aqui a informação.

A SRª MARIA LÚCIA FATTORELLI – Sim. Eu quero, sim, conhecer.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Eu olho sempre a tabela do coeficiente Gini do Banco Mundial. Para cada coeficiente de Gini, é um ano diferente. Às vezes, é bem atrasado, outros mais recentes. Mas, levando em conta todos os últimos, nós, felizmente, melhoramos um pouco. Não tanto quanto iremos progredir no dia em que a Maria Lúcia Fattorelli disser à Presidente Dilma que está na hora da renda básica de cidadania também.

A SRª MARIA LÚCIA FATTORELLI – Também.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Como os 81 Senadores disseram e assinaram, outro dia, um documento conjunto para ela logo criar um grupo de trabalho e estudar as etapas de como isso vai acontecer.

A SRª MARIA LÚCIA FATTORELLI – A gente diz “sim”, Senador porque a gente diz todo o tempo.

Os amigos que compartilham da luta sabem que falamos que enfrentamos o sistema da dívida não pela dívida. Ninguém aqui gosta de falar da dívida, muito menos dos números. Nós combatemos a dívida exatamente porque ela está impedindo a realização dos direitos sociais e cidadãos no nosso País.

Bom, mas para responder rapidamente ao que foi colocado, eu queria pautar a questão que está sendo muito dita, dos Estados bons pagadores. O Piauí, por exemplo, teria quitado a sua dívida com o Tesouro. Como é que o Piauí quitou a sua dívida com o Tesouro? Está na p. 201 desse livro que nós entregamos aos Senadores. Ele contraiu dívida com o Banco Mundial. Isso é ser bom pagador? Em nossa opinião, isso é praticar uma gestão temerária, trocar uma dívida interna com a União, que deveria ser anulada, porque ela está eivada de ilegalidades e ilegitimidades, por uma dívi-

da externa com o Banco Mundial, que não só cobra juros. Ficamos reféns da variação cambial. E mais: o Banco Mundial impõe toda a política econômica, todas as condicionalidades. Como em todo o mundo, o Prof. Dr. Eric Toussaint tem livros e livros publicados sobre a atuação do Banco Mundial em todos os continentes. Então, vamos ter cuidado com essa questão.

Outro dado: cuidado com a questão da dívida líquida. A dívida efetiva é a bruta.

Olhem só como são interessantes os dados. O próprio Waldery colocou que o Banco Central diz que a dívida bruta é 58% do PIB; o FMI, 68%, e, na nossa conta, já ultrapassa 80%. Por quê? Porque nós consideramos a dívida externa total, incluindo a parte privada da dívida externa, porque quem tem que conseguir os dólares para pagá-la é o Banco Central. Ademais, não raras vezes, a dívida externa privada foi transformada em dívida pública. Várias vezes, não só aqui no Brasil como na Argentina. Eu vejo o Prof. Julio Gambina acenando; no Equador, nós provamos, durante a auditoria no Equador, que isso aconteceu no Equador; na Europa, agora, com o salvamento de banco. E isso nada mais é do que transformar dívida privada em dívida pública. Então, a dívida externa, se ela tem o aval do Governo, isso constitui uma obrigação, e obrigação é compromisso, e compromisso, segundo os bons manuais de contabilidade do mundo inteiro, é obrigação que tem que ser computada. E, na nossa conta, já ultrapassa 80%.

Em relação à questão do PL nº 238, Senadores pediram sugestões.

Primeiro, antes de proferirem a avaliação de que esse PL significaria um avanço, uma melhoria, observem o limite de Receita Líquida Real que os Estados podem destinar para a dívida. A maioria não vai ter diferença nenhuma, como a Carmen colocou. Mesmo com essa redução agora de IPCA mais 4%, vai ocupar todos os 13% do limite da Receita Líquida Real, vai ocupar e vai continuar havendo juros sobre juros. Então, isso não vai resolver.

Outra sugestão: no mínimo, para dar um passo, já se reconheceu que tem que retroagir, mas retroagir para aplicar Selic desde o início do contrato é uma afronta, porque, lá na época dos contratos, a Selic era penalidade. Aqueles Estados e Municípios que não cumprissem... Aqui neste livro, no final, tem o contrato de Minas Gerais, e está lá no final do contrato que os Estados que não cumprissem a cláusula 21ª do contrato – está na p. 298 do livro que eu dei para os senhores:

O descumprimento pelo Estado de quaisquer das obrigações assumidas neste contrato ou nos contratos dele integrantes, incluindo atrasos de pagamento, não observância das metas e compromissos constantes do programa de reestruturação e ajuste fiscal a que se refere à Cláusula 19ª, implicará, durante todo o período em que persistir o descumprimento, a substituição dos encargos financeiros mencionados na cláusula 10ª [que era o IGP-DI mais x]'por encargos equivalentes ao custo médio de captação da dívida mobiliária interna do Governo Federal" [que era a Selic].

Então, Senadores, retroagir o cálculo do estoque da dívida aplicando a Selic é um abuso, é tornar regra o que na época dos contratos era penalidade. E olhe que a desinformação é tão grande que nós já vimos em jornais governadores comemorando isso! É um abuso, é uma afronta transformar penalidade em regra!

Então, a Câmara já aprovou que tem que retroagir, já reconheceu lá atrás que estabelecer um índice IGP-DI, que sequer mede inflação – é uma expectativa de inflação, um índice calculado por uma instituição privada –, deixar nas mãos de uma instituição privada, seja ela quem for, por mais respeitável que seja, reger um contrato público entre entes federados, é um erro que tem que ser revisto desde o início. Então, no mínimo, que esta Casa reveja, aplicando o IPCA sem juros, ou, se decidir aplicar juros, que aplique pelo menos a TJLP, que é a taxa que o BNDES dá para empresas privadas. Isso é o mínimo, para começar! *(Palmas.)* E, depois, sim, como todos falaram, abrir uma auditoria.

Eu deixo aqui a pergunta: até quando vamos adiar o respeito ao Pacto Federativo? Ou esta Nação é, de fato, uma Federação, e a divisão União, Estados e Municípios é meramente organizativa... Tem que ser assim, porque é impossível morar em Belo Horizonte e não morar em Minas Gerais e não morar no Brasil; e quando quem mora em Belo Horizonte paga para o Estado ou paga para a União. E mais: esse recurso não fica na União, porque esses contratos aqui estabeleceram que o que a União recebe obrigatoriamente ela tem que destinar para o pagamento da sua própria dívida aos bancos. Então, aqueles que falam "Não, mas está pagando para a União e isso volta" estão desinformados.

Então, Senador Luiz Henrique, para obedecermos ao Pacto Federativo e para revisarmos a questão da justiça, nós temos que enfrentar o tema da dívida. Acreditamos que, com esse primeiro passo, retroagindo, aplicando ou o IPCA ou a TJLP, só para começar, e, enquanto isso, abrindo um processo de auditoria... E queremos deixar aqui: podem contar com a Auditoria Cidadã, de forma gratuita; não cobramos honorários. Todos os que trabalham na Auditoria Cidadã são voluntários, são cidadãos que querem ver este País diferente, que acreditam que é possível, como fez o Equador.

Quando o senhor colocou: "Vamos ter eleição presidencial; quem vai enfrentar esse tema?" O se-

nhor sabe por que o Rafael Correa, no Equador, pôde enfrentar? Porque ele não teve financiamento privado de campanha. *(Palmas.)*

A campanha dele surgiu das ruas, quando ele, Ministro da Fazenda, se negou a fazer uma operação de dívida pública, que, como economista responsável e cidadão, viu que seria um péssimo negócio para o Equador. Ele se negou. Ele foi fortemente pressionado e, naquele momento, ele entregou o cargo. E, como a mídia já vinha dando muita cobertura àquilo para pressioná-lo, inclusive através da grande mídia, o povo ficou sabendo. E quando ele entregou o cargo e saiu do Ministério – porque ele preferiu entregar o cargo a fazer aquela operação , nas ruas, o povo o aclamou. Ele nunca tinha pensado em sair candidato, e o povo lançou a candidatura dele.

Então, ele falou: "Eu serei, mas vocês me apoiam? Eu vou fazer auditoria dessa dívida e vou cumprir a minha promessa."

Depois de seis meses no poder, ele baixou um decreto, criou uma comissão para fazer a auditoria da dívida, nomeou membros equatorianos e membros estrangeiros – eu e o Eric tivemos a honra de fazer parte dessa comissão –, e essa comissão resultou na anulação de 70% da dívida externa em títulos. Ele fez uma oferta pública de recomprar os títulos por 30% do valor devido às comprovações de fraudes e ilegalidades da auditoria, os detentores aceitaram entregar os títulos e ainda assinaram que jamais entrariam na Justiça, em qualquer foro, contra o Equador. *(Palmas.)*

Foi diante disso que aquele quadro que o senhor mencionou foi trocado; o gasto com a dívida reduziu a um terço e o gasto social se multiplicou por três.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Posso lhe dar uma informação relevante?

A SRª MARIA LÚCIA FATTORELLI – Com certeza.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Todos os Senadores que hoje aqui estão presentes e já estiveram presentes votamos a favor de não se haver mais financiamento de pessoa jurídica ou de empresa. Votamos a favor de somente pessoa física e limitado a R$1,7 mil, mas, infelizmente, inclusive, na semana passada, por 11 a 10, fomos derrotados na Comissão de Constituição e Justiça, no projeto referente à transparência ao longo do período de eleição, de qual a contribuição que cada partido e candidato recebem. Mas, com respeito a esse projeto, recorremos para votar, se possível, nesta semana, no Plenário de novo.

Portanto, em relação ao ponto do financiamento, de acabarmos com o financiamento seja das instituições financeiras, seja das empresas, todos nós aqui estamos de acordo e consideramos importante esse ponto. Inclusive todos nós que estamos aqui votamos a favor disso. *(Palmas.)*

A SRª MARIA LÚCIA FATTORELLI – Parabéns!

Parabéns Senador Suplicy e demais Senadores, porque as CPIs, inclusive nesta Casa, já comprovaram a que serviço estão os mandatos.

O SR. LUIS HENRIQUE (Bloco Maioria/PMDB – SC) – Eu sou mais radical a esse respeito: defendo o financiamento público exclusivo e TV ao vivo nas campanhas eleitorais.

A SRª MARIA LÚCIA FATTORELLI – Muito bem! Sim, porque hoje o financiamento já é público, não é Senador? Só que ele é enviesado, corrupto, porque ao que se financia já se provou que, logo em seguida, vêm as benesses de toda ordem, inclusive tributárias. Algumas inaceitáveis, como a última Medida Provisória 615, que menciono em respeito aos meus colegas auditores fiscais. Eles correm risco de vida fiscalizando crime organizado, depois trabalham naqueles processos, processos que passaram por toda esfera administrativa e judicial e que agora teriam que ser pagos, mas veio a Medida Provisória 615 e isentou de multa e juros esses "contribuintes" – entre aspas, porque não chegaram a ser contribuintes. Esses "contribuintes" pagarão valores históricos, lá do final da década de 90, em autos de infração. Nós tivemos, inclusive, na Receita Federal, entrega de cargos de Secretário de Fiscalização. Isso é o retorno do financiamento de campanha, ou a promessa, quem sabe a promessa para as próximas.

É duro falar isso, mas o importante é que a sociedade civil está de olhos abertos. O importante é que o Brasil é possível, e esse Brasil possível inclusive passa por uma mudança do nosso papel junto à América Latina, de onde nós temos aqui vários amigos. Nós repudiamos o papel de subimperialista que o Brasil realiza na América Latina, através das empresas privadas; não através do Estado, mas através de empresas privadas realiza papel de subimperialista, que envergonha a nós cidadãos, porque nós temos aqui na América Latina irmãos, vizinhos. Somos um continente e precisamos rever inclusive isso. E esse Brasil possível, esse Continente possível, esse mundo possível já existe, porque, se ele existe nos nossos sonhos, nos nossos projetos, ele já é uma realidade, só falta concretizar. E nós vamos lutar por isso e temos certeza que vai acontecer.

Muito obrigada. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Eu quero, cumprimentando a Maria Lúcia por sua fala entusiasmada e competente, passar a palavra ao Lirando.

O SR. LIRANDO DE AZEVEDO JACUNDÁ – Aproveitei esses minutos finais, Senador Cristovam, para agradecer, mais uma vez, ao Senado Federal, que nos oportuniza a trazer e aprender. E eu fico emocionado ao ouvir Maria Lúcia. Nós precisamos de brasileiros como você, viu, Maria Lúcia? Eu a conheço, participei desde a primeira reunião da Auditoria Cidadã, onde sempre lhe confessava que não acreditava nessa sua proposta, nesse seu trabalho. Não que não acreditasse no trabalho, mas achava que era uma coisa tão difícil de concretizar, de pegar essa dimensão que tomou a Auditoria Cidadã, que começou com a auditoria da dívida externa brasileira e incorporou aquele outro grande brasileiro, João Pedro Casarotto, que faz esse trabalho magnífico através da Febrafite e que, nesse entrelaçamento de forças, traz essa contribuição maravilhosa para o nosso País.

Parabéns, Maria Lúcia. *(Palmas.)*

Eu a admiro muito. Queria muito ver você um dia aqui, no Congresso Nacional para poder defender com mais veemência o nosso País. É gratificante para a gente ter uma pessoa como você.

Portanto, Senador Cristovam Buarque, dentro dessa linha, quero também fazer um comercial e convidar o senhor, que é um grande defensor da educação, e os demais Senadores. Todos receberam o convite.

Eu costumo dizer que às boas ações parece que não dão o holofote necessário, não dão a repercussão de que precisam. O que não presta se propaga de uma maneira tão fácil que a gente fica até estarrecido, boquiaberto. O mesmo não ocorre com as boas ações, como essa da Auditoria Cidadã e como uma que a nossa Federação está fazendo, que é o Prêmio Nacional de Educação Fiscal.

No dia 19 de novembro, no *foyer* da Câmara Distrital do Distrito Federal, serão premiadas as cinco melhores iniciativas, já pelo segundo ano, sobre educação fiscal, de que precisamos tanto.

Aqui vai o nosso convite aos Srs. Senadores, a todos os presentes para comparecerem, no dia 19, às 20 horas, à Câmara Distrital do Distrito Federal, para a premiação.

É encantador para nós, Senador Cristovam, ver projetos de pequenas cidades e de distritos, como um de lá do Ceará. Pena que o Senador Pimentel se ausentou. Ele estava aqui presente, mas não estava com uma cara muito boa, não sei por quê. E já o vi tratar desse tema sorridente quando o PT era oposição. Eu fico entristecido ao ver isso. Queria falar para ele. Ele saiu, mas certamente vai ficar sabendo.

Eu fui Vereador com 18 anos, sou político, gosto de política, mas o meu discurso foi um só até hoje. Por isso eu admiro também o Senador Luiz Henrique. Não tenho dois discursos. Não jogo pedra, e escondo a mão. Isso é doído para a gente. Senador Suplicy é um exemplo de político brasileiro; o Senador Cristovam, também. E há vários outros nesta Casa, como o Senador Randolfe e muitos outros. Mas alguns, quando estão na oposição, têm uma cara; quando estão na situação têm outra. Isso não pode acontecer. Nós temos que pensar grande, pensar no nosso País, para que ele seja feito de uma geração futura bem melhor, inclusive para nós, que pensamos muito no bem da nossa Pátria.

Muito obrigado, Senador Cristovam. *(Palmas)*

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Somos nós que agradecemos.

Passo a palavra ao Amauri Perusso.

O SR. AMAURI PERUSSO – Procurei fazer, na minha intervenção, dois papéis: o papel de Presidente da Federação Nacional das Entidades dos Servidores dos Tribunais de Contas, que reúne os 34 Tribunais de Contas do Brasil, e também o papel de Coordenador do Núcleo da Auditoria Cidadã no Rio Grande do Sul.

Queria dizer, Senador Cristovam, que as perguntas que o senhor enviou têm muita pertinência. Infelizmente, no final de semana, não foi possível tratá-las com a atenção devida, mas devemos respondê-las, porque elas ajudarão certamente. O *site* também estava fora, então a gente não tinha informação mais precisa. Mas vamos respondê-las, porque elas têm sentido e ajudarão, penso eu, nas deliberações do Senado.

Queria dirigir uma palavra ao Senador Luiz Henrique. Eu penso, Senador, que o senhor tem toda razão ao propor que a gente tenha uma dimensão mais completa para tratar do pacto federativo e da descentralização. Estamos plenamente de acordo, mas estamos preocupados com a mensagem que o Senado vai passar nesse momento, no exame de uma matéria que está sendo discutida publicamente. Ela ganhou um corpo e uma presença social tão importante que levou a Presidenta a enviar um projeto para cá.

Quando a Presidenta Dilma, sensibilizada pelas mobilizações e pela situação econômica, que certamente ela conhece, dos Estados e Municípios, enviou a mensagem para cá, ela abriu a possibilidade de que se produzisse uma solução. O Senado, nesse momento, vai deliberar e oferecer uma mensagem ao País. Que mensagem será essa?

Se nós mantivermos – falo em relação ao Rio Grande do Sul – apenas a substituição, que foi um passo importante...

Quando nós falávamos em retroceder ao início do contrato, as pessoas diziam: "Vocês estão malucos. Isso a gente não faz. Isso desconstitui os contratos es-

tabelecidos." Não, em absoluto. Não desconstitui nada. As dívidas continuarão sendo dos Estados, continuarão sendo de responsabilidade deles e dos Municípios. Nós queremos ajustar uma coisa que nunca houve naqueles contratos, que é o equilíbrio econômico-financeiro, o que nós percebemos que produziu danos efetivos.

No caso do Rio Grande do Sul, mantida apenas a retroatividade para a taxa Selic, no lugar de IGP-DI, mais 6%, o Governador do Estado do Rio Grande do Sul vai continuar sem recursos para pagar, por exemplo, o piso nacional dos professores, e está formando um passivo enorme para os próximos governadores, que o STF já disse que é devido e que tem que ser pago.

Então nós precisamos tirar os Estados e Municípios dessa situação de garroteamento. E precisamos inibir ou, no mínimo, precisamos passar uma mensagem para dizer que não é a ampliação de endividamento que responde à necessidade. Ela contraria e, inclusive, vai dificultar um pacto futuro, porque haverá menor grau de liberdade para a gente chegar lá.

Senador Suplicy, o senhor tem toda razão. Muito do que nós falamos aqui é provável que o cidadão do povo que estivesse assistindo à TV Senado ou acompanhando pela internet, que não é iniciado na matéria de Economia, não tenha entendido. Esse é um desafio que nós temos enfrentado todos os dias. Eu falo isso para os meus colegas auditores dos Tribunais de Contas de todo o Brasil. Nós temos que abandonar o juridiquês, o economês e tentar falar uma linguagem que as pessoas entendam e que não perca a qualidade técnica da informação. Esse é um desafio nacional. Esse é um desafio também para o Senado da República. Eu atuei junto ao Interlegis em determinado momento e percebi o quanto era distante a linguagem dos Senadores e Deputados em relação às questões tratadas aqui, porque elas têm uma linguagem própria, uma denominação própria.

Acho que o senhor tem razão ao apresentar esse pedido. E talvez o seminário que estamos fazendo na UnB nos ajude a entrar em contato com a juventude, dialogar com ela, esclarecê-la.

Mas eu posso dizer, Senador, que no Rio Grande do Sul nós fizemos debates em sede de sindicatos, em associações de bairros, em sede de centros de indústria, de centros de comércio e cada vez que a gente usa uma linguagem mais direta as pessoas entendem aquilo que a gente está falando. Podem não compreender inteiramente o nosso discurso, mas elas percebem que aquele diálogo é com elas e respondem com a participação e o debate público.

Para encerrar, Presidente, ficou no ar a seguinte dúvida: se nós fizemos alteração substantiva, por exemplo, se aplicarmos o IPCA, estaremos causando prejuízo a pequenos investidores ou a pequenos tomadores? Eu tendo a acreditar que isso não é exatamente assim. Por quê? Embora essa seja uma razão principal de a gente fazer auditoria, tem que abrir as informações. Quem detém os títulos públicos? Quem os negocia? Por que taxas os negocia? A própria taxa Selic, quando é lançada, anunciada publicamente, é efetivamente a taxa que incide sobre os títulos que são vendidos? Então, nós precisamos abrir essas informações.

Aproveitando a apresentação do livro da dívida dos Estados, um trabalho da Auditoria Cidadã que teve muitas participações do Brasil inteiro, quando a gente olha lá a informação do Tesouro Nacional sobre quais bancos compram títulos públicos brasileiros hoje, só tem 12 bancos, majoritariamente de fora do País. Estamos falando da dívida interna, não da dívida internacional. Então, como é que nós vamos lesar principalmente pequenos poupadores? Eu não tenho dúvida de que esses bancos, na crise, tentam passar a conta para os pequenos poupadores. E nos cabe a tarefa de protegê-los. No entanto, não me parece que seja isso. Acho que a gente precisa aprofundar esse debate.

E aqui, Senador Cristovam, quero agradecer. Acho que o Senado apresenta, com esta audiência pública e tantas outras...

Se me permitem os Senadores, eu gostaria de dizer que a imagem, os debates do Plenário não reproduzem a grandeza das atividades que as Comissões e as audiências públicas produzem. Infelizmente o destaque que se dá lá, por vezes é um destaque negativo e não apropria a qualidade dos debates, a sensibilidade e o compromisso deste Parlamento com a discussão dessas questões tão relevantes.

Muito obrigado. *(Palmas)*

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Obrigado.

Passo a palavra agora ao Eric Toussaint.

O SR. ERIC TOUSSAINT – *(Pronunciamento em língua estrangeira, aguardando posterior tradução.)*

O SR. WALDERY RODRIGUES JÚNIOR – Mais uma vez, obrigado pela chance de falar.

Como economista do Ipea, tive uma pequena provocação ao longo do tempo, mas não tomo de forma pessoal. Nunca faço isto. A gente sempre tem que olhar as instituições, e o País precisa de instituições sólidas. Aliás, acho que o Brasil nunca precisou tanto de instituições sólidas. Recai sobre todos nós que estamos aqui – e nós, aqui presentes, estamos entre os 3% mais privilegiados do País, pela educação que temos, pela capacidade de discernimento, pelas boas intenções e pela clareza de pensamento – temos uma

obrigação muito grande de contribuir no debate, em buscar soluções, em buscar todos esses pontos.

Mas me permita aqui fazer uma listagem muito rápida, dado o avançado da hora, pois alguns dos senhores e das senhoras viajaram e estão cansados e ainda têm uma longa jornada nos dois próximos dias, assim como nós aqui, do Senado, pois, nesta mesma Casa, a gente já vai estar trabalhando cedinho novamente, os Senadores e seus assessores.

Primeiro é a questão da informação. Informação, informação, informação... Nós temos, hoje, poucas informações. Melhorou muito em relação à década de 80. Tanto na Secretaria do Tesouro Nacional quanto no Banco Central temos, hoje, quadros qualificadíssimos, mas o cidadão brasileiro, o cidadão comum não recebe essas informações de forma direta, de forma mastigada, de forma que ele possa processar e tomar decisões.

Um segundo ponto, bem rápido. Eu acho que a junção das palavras auditoria e cidadania é uma combinação maravilhosa. Precisamos realmente auditar cada real que implique em gasto público, que implique em recurso público e precisamos prover o País de cidadania.

Nesse final de semana, houve uma entrevista muito interessante do Prof. César Camacho, o número um do Impa, o Instituto de Matemática Pura e Aplicada. Ele resumiu o que é cidadania com uma frase. Ele disse: "Sabe o que é cidadania? É prover Matemática aos brasileiros, porque eles precisam de Matemática". Boa parte dos nossos amigos brasileiros, mesmo na cidade mais rica, que é São Paulo, não consegue sequer ler direito, após a conclusão do ensino médio, um relógio analógico. Se ele não consegue entender que uma hora tem 60 minutos e não 100, como ele vai tomar uma decisão grande, forte? Como ele vai saber como a dívida está sendo gerada e vai impactar a vida dele, que não vai ter provisão de serviços públicos de qualidade e que outros vão estar sendo beneficiados?

A Maria Lúcia Fattorelli falou e eu dou o nome. Na Secretaria da Receita Federal houve, sim, um estremecimento, pois grandes contribuintes tiveram suas dívidas renegociadas. Bilhões e bilhões e bilhões vão ser subtraídos novamente deste País. Requer a sua, a minha, a nossa atenção.

Bom, eu defendo um pouco, sim, a gestão do Ipea, a atual gestão. Acho que é um quadro muito importante. Acho que há um ruído em termos de quem defendia esse conceito de classe média. Ele pode ser usado de forma realmente indevida, e é uma pena, mas uma parte grande da sociedade brasileira é escrava das ideias dos economistas. Como engenheiro, falo isso de certa forma confortável. De fato, a gente não sabe direito.

Aqui, nesta Casa, no Congresso Nacional, são discutidos R$2,2 trilhões. Os senhores não acreditam em como essa cozinha – permitam-me a gíria – não é o que deve ser. Ao discutir R$2,2 trilhões, a *pizza* realmente é muito feia. A *pizza* realmente processa uma visão de passado, não de futuro. A gente aplica um percentual muito pequeno em educação, um percentual um pouquinho maior, mas muito pequeno, em saúde, um percentual irrisório em ciência e tecnologia e um percentual muito ruim em segurança pública, e o nosso País precisa desses quatro itens, e a gente tem, sim, 44% ligados ao passado, que precisa ser auditado, precisa ser visto.

Mais uma informação, que vem de alguém que milita, que dorme com a economia há mais de década. Se vocês querem ver como a dívida bruta e a líquida estão separadas, perguntem às autoridades competentes pela dívida mobiliária. É até uma palavrinha chata, que a maior parte dos brasileiros não vai entender. Não se refere a móveis, mas a títulos públicos, a lançamento. Ela tem disparado. E essa disparada é em função de alguns brasileiros, que, em tese, são mais brasileiros que os outros, porque ganham mais.

Há um cuidado necessário. Nessa renegociação da dívida, gente, às vezes pode se dar de um lado e se tirar de outro. Vou dar um exemplo. Não se admire se houver um aumento da carga tributária, que já é escorchante, em função dessa renegociação. Então, muito cuidado com o que se leva nessa negociação. Você ganha de um lado e pode ter um ônus maior do outro lado. Cuidado com um comprometimento de contas públicas e também com um potencial aumento de carga tributária. Na desordem tributária em que a gente já vive, se isso acontecer, pode ser que o ganho líquido não seja aquilo que a gente deseja, pela boa intenção de se ter essa transparência, essa informação buscada de forma mais direta.

Para finalizar, eu reforço aqui que é importante que, dado que vai haver ônus – não se iludam, porque vai haver ônus de qualquer decisão –, é importante saber quem vão ser os beneficiários. Um só Estado não pode levar a maior parte desse benefício, não pode uma só cidade ser plenamente beneficiada. O ideal é que haja, no final, uma política horizontal. E aí eu não tenho como dizer de outra forma: educação, educação e educação.

Obrigado. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Obrigado, Waldery.

Passo a palavra, como última a falar – depois, encerrarei –, à Carmen Bressane.

A SRª CARMEN BRESSANE – Bem, o Núcleo São Paulo da Auditoria Cidadã é o mais recente núcleo

formado. Nós começamos em junho. E tive a felicidade de trabalhar novamente com a Maria Lúcia, uma das pessoas mais fantásticas, uma das brasileiras mais fantásticas deste País, que eu admiro muitíssimo.

Ao fazermos a inauguração do nosso Núcleo São Paulo, o título escolhido para o lançamento do núcleo foi "Dinheiro tem. Para onde vai?" Porque a nossa carga tributária é pesadíssima, altíssima. O Brasil tem não a carga tributária mais alta, mas uma das mais altas do mundo. Nós temos tributos indiretos, tributos diretos, todos eles pesando, todas as empresas reclamando da carga tributária, as pessoas físicas reclamando da carga tributária, porque o mesmo modelo de um automóvel custa lá fora a metade do que custa aqui, por causa da carga tributária, as pessoas vão para fora comprar eletroeletrônicos porque eles são mais caros aqui por causa da carga tributária... Então, dinheiro tem. Para onde vai esse dinheiro? Então, nós da Auditoria Cidadã mostramos que, em nível federal, estadual e municipal, esse dinheiro vai para o pagamento de dívida.

Em 2012, nós pagamos R$768 bilhões de dívida. Em 2013, de janeiro até o final de outubro, nós pagamos R$690 bilhões. Isso equivale a R$2,5 bilhões dia. Quanto são R$2,5 bilhões por dia? Quantos Maracanãs a gente não faria num dia, com R$2,5 bilhões? É muito dinheiro. Para 2014, nós vamos pagar do Orçamento Federal R$1 trilhão. Então, dinheiro tem. Tributos a mais? Como disse o nosso amigo, já temos tributos demais, ninguém suporta uma carga tributária maior. A questão é saber o que é que nós fazemos com esse dinheiro que já arrecadamos. E quando a sociedade vai às ruas, como a gente tem visto, exigindo os direitos que não tem, porque o dinheiro não foi para a área social, mas foi para um sistema financeiro que, como vimos aqui, com a presença de representantes de vários países, é um sistema mundial, como esse dinheiro está indo para um sistema financeiro e não para o social, o povo está acordando para isso. A gente paga, paga, paga, e o dinheiro não vem para a gente? Para onde vai esse dinheiro?

Nas palestras que temos feito junto aos estudantes, junto aos jovens, todos querem se aprofundar nessa questão e ficam surpresos de saber que o nosso dinheiro, dinheiro que o povo paga com tanto sacrifício, que tira aquele investimento da creche, do transporte, da educação, da saúde, enfim, do saneamento básico, para o que a gente aloca 0,01%. Quer dizer, um País assim não se consegue ir para frente. Essa é a trava, o nó do nosso País.

Nós estamos diante de um projeto de lei que está aqui no Senado para ser votado. Podemos e devemos olhar com cautela para esse projeto, porque ele ajuda muito pouco, muito pouco. Alguns estão dizendo: "Ah, São Paulo vai ser muito beneficiado." Na minha visão, ele só vai aliviar um bocadinho. O saldo devedor de São Paulo, que hoje é de R$56 ou R$58 bilhões – porque nem o Secretário de Finanças, com quem eu conversei, sabe exatamente o saldo – vai reduzir para alguma coisa em termos de R$30 bilhões. Teoricamente lá, quando vencesse em 2030, talvez a gente pudesse quitar isso melhor do que esses R$56 bilhões, só que São Paulo vai continuar pagando os 13% da sua Receita Líquida. Mês a mês, não vai aliviar nada. A expectativa é que, em 2014, a gente vá pagar R$4 bilhões ao ano. Quer dizer, São Paulo não está beneficiado como estão falando. É um projeto que precisa... E eu vou aceitar sugestão do Senador Suplicy e encaminhar a ele as emendas de que a gente precisa, para, pelo menos, tentar dar uma melhorada nisso e colocarmos um índice, ou IPCA ou pelo menos a TJLP, que é o índice que se faz de empréstimo para as empresas até multinacionais aqui no Brasil.

Sobre a questão dos juros, nós vamos procurar o Senador Suplicy para e para mais uma coisa, Senador. O Senador Luiz Henrique falou da reestruturação do Pacto Federativo. Eu acho que isso é importantíssimo. Eu acho que nós precisamos, realmente, fazer propostas estruturais. Este País tem que mudar estruturalmente. Então, quem sabe, poderíamos fazer também uma frente parlamentar pró-auditoria da dívida? Essa seria também uma boa sugestão para nós. *(Palmas.)*

Agradeço muito esta oportunidade de estar aqui.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Antes de encerrar, agradecendo à Carmen Bressane, eu quero apegar ao que ela falou. Eu estou pronto para assinar essa ideia, mas com uma pequena diferença: eu quero colocar um s depois de dívida. Eu acho que é isto que está faltando: discutirmos a dívida financeira vinculada às outras dívidas que este País tem e que o mundo tem.

Eu sou favorável á anulação dívida do Terceiro Mundo dependendo de como o dinheiro vai ser usado. Se for usado para comparar armas, eu prefiro que pague aos banqueiros a que pague aos traficantes de armas. Se esse dinheiro que sobra for usado para comprar tratores para destruir as florestas que ainda restam na África, para mim é igual, não há diferença. Nós temos que saber como vamos casar as duas dívidas para que uma anule a outra.

Eu passei quase quatro anos viajando muito com a proposta de trocar 13% apenas do serviço da dívida por bolsa-escola, colocando as crianças na escola. Com 13%, na época, nós poderíamos colocar na escola 250 milhões de crianças que trabalhavam. Rodei, rodei, rodei e vi duas oposições. Uma no Vaticano,

porque se dizia que a dívida é uma questão ética e a gente não pode exigir nenhuma vinculação de como usar o dinheiro; tem que lutar pela anulação porque é uma questão moral. E outra dos banqueiros, que diziam que anular qualquer coisa da dívida, mesmo que para beneficiar crianças, desestruturava, como o Eric falou, o sistema financeiro que eles próprios desestruturaram e que só funciona porque é desestruturado. Se houvesse ordem, organização, o sistema financeiro não funcionaria.

Então, eu gostaria de ver a gente debatendo, além da dívida financeira, o absurdo que é, o caos, as dívidas. Por exemplo, Alagoas tem muita dívida, mas o que mais me preocupa é que 21,8% da sua população adulta é analfabeta. Para mim, essa dívida de Alagoas, 20,8% do Maranhão, 18,8% do Piauí, essa dívida dos governos com a sua população é tão grave quanto a dívida do Estado com a União.

Eu queria juntar as duas dívidas e acho que isso é possível. É perfeitamente possível fazer uma auditoria das dívidas, sem querer, com isso, desviar o foco e parecer que é para enfraquecer a luta de vocês. A de vocês, como tem avançado muito, é mais urgente, mais urgente, mais visível. Mas a gente podia analisar todas as dívidas que a gente tem e saber que uma causa a outra, porque é a dívida – e mais de um aqui falou – financeira que tira dinheiro da educação. Mas alguns pegam o dinheiro que pagaria a dívida para fazer estádio para mais uma Copa do Mundo aqui ou para fazer Olimpíadas, ou para construir centros administrativos ou prédios de mais luxo do que já existe hoje no setor público brasileiro. Então, a gente tem que combinar as duas. Mas, sem resolver o problema da dívida financeira, fica difícil sobrar dinheiro. Mas, se a gente educasse o povo, era capaz de essa dívida não ter chegado a esse ponto, porque, até na hora de se fazerem os orçamentos, haveria mais cuidado.

O Waldery falou dessa ideia de a gente sempre comparar o Orçamento com *pizzas*, para ver para onde vai o dinheiro. Eu estava aqui pensando que essa metáfora é muito boa, não só como simbolismo, mas porque, se a gente fizesse as *pizzas* verdadeiras como a gente faz aqui a pizza do Orçamento, o Brasil estaria sofrendo de cólicas. *(Risos.)*

É verdade, e aqui está a cólica da violência, a cólica de crianças na rua, a cólica da pobreza, da falta de água, de esgoto. Essas cólicas todas vêm de uma *pizza* errada: o dinheiro vai para muitos lugares para onde não deveria ir, entre eles, para pagar a dívida financeira, que a gente sabe hoje que, se fizesse uma auditoria, como vocês vão fazer, ela mostraria que ela é ilegal, que ela já foi paga e que não tem mais como ser paga. Por isso, tem que haver uma solução.

Eu espero que esta noite, que para mim foi muito rica, ajude e que o povo, nos assistindo pela televisão, ajude a perceber que este é um país de dívidas e que temos que resolvê-las porque, senão, quem vai pagar são os nossos filhos e os nossos netos.

Está encerrada a reunião.

Boa noite para vocês. *(Palmas.)*

(Iniciada às 18 horas e 43 minutos, a reunião é encerrada às 21 horas e 58 minutos.)

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

ATA DA SEPTUAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO, ORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 12 DE NOVEMBRO DE 2013, ÀS 10 HORAS, NA SALA DE REUNIÕES Nº 19 DA ALA ALEXANDRE COSTA, SENADO FEDERAL.

Às dez horas e vinte e três minutos do dia doze de novembro do ano de dois mil e treze, na sala número dezenove da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senador Lindbergh Farias, reúne-se a Comissão de Assuntos Econômicos com a presença dos Senadores Eduardo Suplicy, José Pimentel, Humberto Costa, Cristovam Buarque, Rodrigo Rollemberg, Vanessa Grazziotin, Pedro Taques, Inácio Arruda, Eduardo Braga, Sérgio Souza, Valdir Raupp, Roberto Requião, Romero Jucá, Luiz Henrique, Ivo Cassol, Francisco Dornelles, Ricardo Ferraço, Waldemir Moka, Ana Amélia, Aloysio Nunes Ferreira, Cyro Miranda, José Agripino, Osvaldo Sobrinho, Flexa Ribeiro, Paulo Bauer, Lúcia Vânia, Armando Monteiro, João Vicente Claudino, Blairo Maggi e Antonio Carlos Rodrigues, e, ainda, do Senador Wellington Dias. Deixam de comparecer os Senadores Delcídio do Amaral, Vital do Rêgo, Kátia Abreu e Alvaro Dias. A Presidência declara aberta a Reunião, submetendo à Comissão a dispensa da leitura da ata das 69ª e 70ª Reuniões, que são dadas como aprovadas. O Presidente informa que, por meio de Ofício nº 0700/2013-GSM, o Senador Cyro Miranda solicita a reconstituição do Projeto de Lei do Senado nº 99 de 2007, do qual é relator, em virtude do referido processo. Em seguida, dá início à apreciação das matérias constantes da pauta. **Item 1**– Projeto de Lei do Senado nº 386 de 2012, não terminativo, de autoria do Senador Romero Jucá, que "altera a Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, que dispõe sobre o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, de competência dos Municípios e do Distrito Federal, e dá outras providências", tendo como relator o Senador Humberto Costa, que oferece relatório favorável ao Projeto e às Emendas nºs 1 e 2, nos termos

do Substitutivo que apresenta. Em 12/11/2013, foi apresentada a Emenda nº 3, de autoria do Senador Armando Monteiro. Durante a discussão da Matéria, foi apresentada a Emenda nº 4, de autoria do Senador Lindbergh Farias. O relator, Senador Humberto Costa, acata a Emenda nº 4 e, parcialmente, a Emenda nº 3. Usam da palavra os Senadores Pedro Taques, Humberto Costa, relator da matéria, Wellington Dias, Ana Amélia, Romero Jucá, Eduardo Suplicy, Aloysio Nunes Ferreira, Armando Monteiro, Ricardo Ferraço e José Agripino. Encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o relatório, que passa a constituir o Parecer da CAE, favorável ao Projeto e às Emendas nºs 1, 2 e 4, e favorável parcialmente à Emenda nº 3, nos termos da Emenda nº 5 (Substitutivo), renumerada como Emenda nº 1-CAE (Substitutivo). Votam vencidos os Senadores José Agripino e Roberto Requião. Aprova, também, a apresentação de Requerimento de Urgência para a matéria. Votam contrário à apresentação do Requerimento de Urgência os Senadores Rodrigo Rollemberg, Pedro Taques, Roberto Requião, Aloysio Nunes Ferreira e José Agripino. **Item 2**– Projeto de Lei do Senado nº 106 de 2013 – Complementar, não terminativo, de autoria do Senador Paulo Bauer, que "altera a Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, que dispõe sobre o ICMS, para disciplinar a prestação de auxílio financeiro pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, com o objetivo de compensar perdas resultantes de redução da alíquota interestadual incidente nas operações interestaduais com bens, mercadorias e serviços, conforme decisão do Senado Federal no exercício da atribuição prevista no art. 155, § 2º, IV, da Constituição Federal, e dá outras providências", tendo como relator o Senador Armando Monteiro, que oferece relatório favorável ao Projeto, acatando total ou parcialmente as Emendas nºs 2, 3, 5, 8, 11, 12, 14, 17, 20, 21, 22, 23, 24 e 27, nos termos do Substitutivo que apresenta, e pela rejeição das Emendas nºs 4, 6, 7, 9, 10, 13, 15, 16, 18, 19, 25, 26, 28 a 33. Em 5/11/2013, foi apresentada a Emenda nº 34, de autoria da Senadora Lúcia Vânia. Em 12/11/2013, foi apresentada a Emenda nº 35, de autoria do Senador Cyro Miranda. Durante a discussão da Matéria, foram apresentadas as Emendas nºs 36 e 37, de autoria do Senador Ricardo Ferraço. O relator, Senador Armando Monteiro, manifesta-se contrariamente às Emendas nºs 34 a 37. Usam da palavra os Senadores Cyro Miranda, José Pimentel, relator da matéria, Ricardo Ferraço, Armando Monteiro, Romero Jucá, Eduardo Suplicy, Sérgio Souza, Francisco Dornelles, Inácio Arruda, Lúcia Vânia, Paulo Bauer, Pedro Taques, Flexa Ribeiro e Vanessa Grazziotin. São apresentados Requerimentos de Destaque para Votação em Separado para as Emendas nºs 15, 16, 19 e 25. É retirado pelo autor o Requerimento de Destaque para a Emenda nº 19. Colocados em votação nominal, a Comissão rejeita os Requerimentos de Destaque para as Emendas nºs 15, 16 e 25, por treze votos contrários, oito votos favoráveis e nenhuma abstenção. Votam vencidos os Senadores Eduardo Suplicy, Vanessa Grazziotin, Pedro Taques, Inácio Arruda, Ricardo Ferraço, Flexa Ribeiro, Lúcia Vânia e Blairo Maggi. Encerrada a discussão, colocado em votação nominal, a Comissão aprova o relatório, que passa a constituir o Parecer da CAE, favorável ao Projeto, acatando total ou parcialmente as Emendas nºs 2, 3, 5, 8, 11, 12, 14, 17, 20, 21, 22, 23, 24 e 27, nos termos da Emenda nº 38 (Substitutivo), renumerada como Emenda nº 1-CAE (Substitutivo), e pela rejeição das Emendas nºs 4, 6, 7, 9, 10, 13, 15, 16, 18, 19, 25, 26, 28 a 37, por doze votos favoráveis, oito votos contrários e nenhuma abstenção. Votam vencidos os Senadores José Pimentel, Vanessa Grazziotin, Pedro Taques, Inácio Arruda, Ricardo Ferraço, Cyro Miranda, Flexa Ribeiro e Lúcia Vânia. **Item 3**– Mensagem (SF) nº 92 de 2013, não terminativa, de autoria da Presidente da República, que "solicita ao Senado Federal, a retificação da Resolução nº 21, de 2013, que 'autorizou a contratação de operação de crédito externo entre a República Federativa do Brasil, no interesse da Controladoria-Geral da União e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor de até USD 18,000,000.00 (dezoito milhões de dólares norte-americanos), de principal, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do 'Programa de Fortalecimento da Prevenção e Combate à Corrupção na Gestão Pública Brasileira (PROPREVIVE)'", tendo como relator o Senador Francisco Dornelles, que oferece relatório favorável nos termos do Projeto de Resolução do Senado que apresenta. Anunciada a Matéria, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o relatório, que passa a constituir o Parecer da CAE, favorável nos termos do Projeto de Resolução do Senado apresentado. Aprova, também, a apresentação de Requerimento de Urgência para a matéria. **Item 4**– Aviso (SF) nº 56 de 2013, não terminativo, de autoria do Tribunal de Contas da União, que "encaminha cópia do Acórdão nº 2186/2013 (acompanhado das peças que o fundamentam), proferido pelo Tribunal de Contas da União na Sessão Extraordinária de Caráter Reservado do Plenário de 14/08/2013, ao apreciar o Processo de Levantamento nº TC-013.036/2012-2, acerca da solvabilidade das dívidas de Estados e Municípios com a união ao final dos contratos de renegociação", tendo como relator o Senador Antonio Carlos Rodrigues, que oferece relatório pelo conhecimento e

posterior arquivamento da matéria. A apreciação da matéria é adiada. **Item 5**– Projeto de Lei do Senado nº 279 de 2012, não terminativo, de autoria do Senador Cyro Miranda, que "altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social, para estabelecer a idade mínima de sessenta anos para fins de recebimento do benefício de prestação continuada", tendo como relator o Senador José Pimentel, que oferece relatório contrário ao Projeto. A apreciação da matéria é adiada. **Item 6**– Projeto de Lei do Senado nº 677 de 2007, terminativo, de autoria do Senador Adelmir Santana, que "dispõe sobre o compartilhamento da infra-estrutura de coleta e processamento de informações no mercado de cartões de crédito e débito", que tramita em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 680 de 2007, terminativo, de autoria do Senador Adelmir Santana, que "proíbe cláusulas de exclusividade entre bandeiras e adquirentes no mercado de cartões de crédito e débito", tendo como relator o Senador Flexa Ribeiro, que oferece relatório pela prejudicialidade dos Projetos de Lei do Senado nºs 677 e 680 de 2007. A apreciação da matéria é adiada. **Item 7**– Projeto de Lei do Senado nº 221 de 2009, terminativo, de autoria da Senadora Marisa Serrano, que "cria Áreas de Livre Comércio nos Municípios de Corumbá e Ponta Porã, no Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências", tendo como relator o Senador Antonio Carlos Rodrigues, que oferece relatório pela aprovação do Projeto com duas emendas que apresenta, e ainda, pela aprovação das Emendas nºs 1 e 2, de autoria do Senador Pedro Taques. A apreciação da matéria é adiada. **Item 8**– Projeto de Lei da Câmara nº 46 de 2012, terminativo, de autoria do Deputado Paes Landim, que "revoga dispositivo da Lei nº 7.738, de 9 de março de 1989, e a Lei nº 9.813, de 23 de agosto de 1999, extinguindo a cobrança de encargo financeiro relativo ao cancelamento ou baixa de contratos de câmbio de exportação de mercadorias e serviços e de transferência financeira ao exterior", tendo como relator o Senador José Pimentel, que oferece relatório pela aprovação do Projeto. A apreciação da matéria é adiada. **Item 9**– Projeto de Lei do Senado nº 215 de 2010, terminativo, de autoria do Senador Romero Jucá, que "altera dispositivos da Lei nº 8.218/1991, com vistas a estabelecer justiça na aplicação de multas aos contribuintes que descumprirem obrigações acessórias tributárias", tendo como relatora a Senadora Lúcia Vânia, que oferece relatório pela aprovação do Projeto com duas Emendas que apresenta. A apreciação da matéria é adiada. **Item 10**– Projeto de Lei do Senado nº 169 de 2008, terminativo, de autoria do Senador Marcelo Crivella, que "concede isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados na aquisição de veículos, máquinas, equipamentos e produtos químicos, quando adquiridos por empresas recicladoras, cooperativas e associações para emprego, exclusivo, em serviços e processos de reciclagem", tendo como relator o Senador Anibal Diniz, que oferece relatório pela rejeição do Projeto. A apreciação da matéria é adiada. **Item 11**– Projeto de Lei do Senado nº 79 de 2012, terminativo, de autoria do Senador Acir Gurgacz, que "dispõe sobre a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados incidente sobre forro de PVC", tendo como relator o Senador Gim, que oferece relatório pela aprovação do Projeto com a Emenda que apresenta. A apreciação da matéria é adiada. **Item 12**– Projeto de Lei do Senado nº 152 de 2008, terminativo, de autoria do Senador Epitácio Cafeteira, que "altera a Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, para estender aos agentes públicos ocupantes de cargo de provimento em caráter efetivo a isenção do imposto de renda dos proventos de aposentadoria ou reforma motivada por acidente em serviço e os percebidos pelos portadores de moléstia profissional", tendo como relator o Senador Eduardo Lopes, que oferece relatório pela rejeição do Projeto. A apreciação da matéria é adiada. **Item 13**– Projeto de Lei do Senado nº 471 de 2011, terminativo, de autoria do Senador Fernando Collor, que "dispõe sobre a restituição de contribuição social a que se refere o § 2º do art. 31 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui o Plano de Custeio, e dá outras providências", tendo como relator o Senador Walter Pinheiro, que oferece relatório pela aprovação do Projeto. A apreciação da matéria é adiada. **Item 14**– Projeto de Lei do Senado nº 336 de 2013, de autoria do Senador Vital do Rêgo, que "autoriza a criação do Fundo de Aval para Investimentos em Inovação de Micro, Pequenas e Médias Empresas (InovaMPES), e dá outras providências", tendo como relator o Senador José Pimentel, que oferece relatório pela rejeição do Projeto. A apreciação da matéria é adiada. **Item 15**– Projeto de Lei do Senado nº 223 de 2013, terminativo, de autoria do Senador Paulo Bauer, que "altera a Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, para permitir a delegação se atos praticados pelas juntas comerciais", tendo como relator o Senador Pedro Taques, que oferece relatório pela rejeição do Projeto. A apreciação da matéria é adiada. **Item 16**– Projeto de Lei do Senado nº 48 de 2013, terminativo, de autoria do Senador José Sarney, que "vincula a vigência dos incentivos fiscais relativos à Amazônia Ocidental e às Áreas de Livre Comércio ao prazo de vigência da Zona Franca de Manaus", tendo como relator o Senador Francisco Dornelles, que oferece relatório pela aprovação do Projeto. A

apreciação da matéria é adiada. **Item 17**– Projeto de Lei do Senado nº 190 de 2011, terminativo, de autoria do Senador Aloysio Nunes Ferreira, que "acrescenta Parágrafo Único ao Art. 4º da Lei 9.126, de 10 de novembro de 1995, para determinar que ao saldo não desembolsado do BNDES seja dado o mesmo tratamento dos saldos dos recursos dos Fundos Constitucionais", tendo como relator o Senador José Pimentel, que oferece relatório pela aprovação do Projeto. A apreciação da matéria é adiada. **Item 18**– Requerimento da Comissão de Assuntos Econômicos nº 71 de 2013, de iniciativa do Senador Armando Monteiro, que requer, nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, em aditamento ao Requerimento nº 68 de 2013-CAE, que a audiência pública com o objetivo de tratar dos "impactos das reduções de tarifas de energia elétrica para o setor produtivo, em especial à indústria, decorrentes da Medida Provisória 579 (convertida na Lei 12.783, de 2013), bem como, discutir propostas de políticas públicas que viabilizem a oferta de gás natural a preços mais competitivos", inclua como convidado o Sr. Benoit d'Iribarne, Presidente da Associação Técnica Brasileira das Indústrias Automáticas de Vidro (Abividro). Colocado em votação, a Comissão aprova o Requerimento nº 71 de 2013-CAE. **Item 19**– Requerimento da Comissão de Assuntos Econômicos nº 72 de 2013, de iniciativa do Senador Delcídio do Amaral e outros, que requer, nos termos do art. 93 do Regimento Interno do Senado Federal, seja incluído o senhor José Ricardo Roriz Coelho, vice-presidente da Fiesp e diretor do Departamento de Competitividade e Tecnologia da Fiesp, entre os convidados para participar da audiência pública sobre a qual trata o Requerimento nº 55, de 2013 – CAE, que trata da "Reindustrialização no Brasil". Colocado em votação, a Comissão aprova o Requerimento nº 72 de 2013-CAE. **Item 20**– Requerimento da Comissão de Assuntos Econômicos nº 73 de 2013, de iniciativa do Senador Delcídio do Amaral e outros, que requer, nos termos do art. 93 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam incluídos os senhores Reginaldo Almeida de Medeiros, Presidente Executivo da Associação Brasileira dos Comercializadores de Energia (Abraceel) e Mário Luiz Menel da Cunha, Presidente da Associação Brasileira dos Investidores em Autoprodução de Energia (Abiape), entre os convidados para participar da audiência pública sobre a qual trata o Requerimento nº 68, de 2013 – CAE, que visa discutir os impactos decorrentes da redução das tarifas de energia elétrica sobre o setor produtivo, propostas na Medida Provisória 579/2012 (convertida na Lei 12.783/2013). Colocado em votação, a Comissão aprova o Requerimento nº 73 de 2013-CAE. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e trinta minutos, lavrando eu, Adriana Tavares Sobral de Vito, a presente ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas. – Senador **Lindbergh Farias,** Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

(Texto com revisão.)

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Declaro aberta a 71ª da Comissão de Assuntos Econômicos.

Antes de iniciarmos os trabalhos, proponho a dispensa da leitura e aprovação das atas da 69ª e da 70ª reunião.

Os Srs. Senadores que concordam queiram permanecer como se encontram. *(Pausa.)*

As atas estão aprovadas e serão publicadas no *Diário do Senado Federal*.

Informo, por meio do Ofício nº 0700, de 2013, que o Senador Cyro Miranda solicita a reconstituição do processado do Projeto de Lei do Senado nº 89, de 2007, do qual é Relator, em virtude do extravio do referido processo.

Determina que a secretaria da Comissão tome as providências necessárias no sentido de reconstituir o processado do Projeto de Lei do Senado nº 89, de 2007.

AVISO Nº 83, DE 2013

Aviso nº 83, de 30 de outubro de 2013, do Ministério da Fazenda, encaminhando, em cumprimento ao art. 41, da Resolução do Senado Federal nº 43, de 2001, relatório com as características das operações de crédito analisadas no âmbito do Ministério da Fazenda no mês de setembro de 2013 e as tabelas demonstrativas da posição de endividamento dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

AVISO Nº 84, DE 2013

Aviso nº 84, de 30 de outubro de 2013, do Ministério da Fazenda, informando, no contexto do Programa de Emissão de Títulos e de Administração de Passivos de Responsabilidade do Tesouro Nacional no Exterior, de que trata o art. 4º da Resolução nº 20, de 2004, do Senado Federal, que, no trimestre encerrado em 30 de setembro de 2013, o Tesouro Nacional não realizou emissões de Títulos da República, nos termos do inciso I do art. 1º da referida resolução.

ITEM 1
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 386, de 2012 – Complementar
– Não Terminativo –

Altera a Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, que dispõe sobre o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, de competência dos Municípios e do Distrito Federal, e dá outras providências.
Autoria: Senador Romero Jucá
Relatoria: Senador Humberto Costa

Chamo o Senador Humberto Costa para assumir aqui um lugar à mesa, ele que já leu seu relatório na quarta-feira passada.

Foi concedida vista coletiva, e chamo o Senador Humberto Costa à mesa.

Chamo o Secretário de Fazenda do Município de São Paulo, que também está aqui, Marcos Cruz, para assumir também um lugar nesta mesa.

Passo a palavra ao nosso Relator, Senador Humberto Costa.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ao longo do período de vista, solicitada na semana passada de forma coletiva nesta Comissão, foram apresentadas apenas duas emendas: uma emenda do Senador Armando Monteiro, e uma emenda de redação do nosso Presidente da Comissão, que obviamente será apresentada ao final da votação.

Então, vou ler aqui o meu parecer sobre a emenda apresentada pelo Senador Armando Monteiro.

Quero somente, antes de iniciar, fazer um pequeno resumo do que nós apresentamos na semana passada.

Essa proposta tem dois objetivos principais. O primeiro deles é eliminar a guerra fiscal que ocorre entre Municípios por conta do Imposto Sobre Serviços. Nós, constitucionalmente, temos uma definição de que o ISS é um tributo municipal e que pode ter alíquotas entre 2% e 5%, sendo estritamente proibida a aplicação de qualquer outra alíquota menor do que esses 2%. Como ao longo do tempo não havia nenhuma lei que previsse uma punição concreta, essa exatamente admite a possibilidade de o gestor responder por improbidade administrativa, caso não respeite esse limite mínimo para a cobrança da alíquota. Dessa maneira, muitos Municípios atraíam empresas e investimentos por oferecerem alíquotas inferiores a esse mínimo definido na Constituição.

O segundo objetivo é ampliarmos a lista de serviços que podem ser tributados mediante o ISS, especialmente serviços na área de tecnologia da informação, que, pelo seu desenvolvimento, pela sua novidade, não estão incluídos nessa lista de serviços que pagariam pelo tributo municipal. Esse vácuo de definição termina fazendo com que Estados interpretem que a cobrança a ser feita deva ser na conta do ICMS, onerando sensivelmente alguns serviços. Esse projeto, então, quando estabeleceu a nova lista de serviços, procurou incluir muitos desses serviços que têm um forte valor agregado, portanto repercutindo nas finanças de vários Municípios, se essa cobrança for acontecer. E aí conseguimos, ouvindo várias instituições – a Abrasf, a CNM, a própria Frente dos Prefeitos, mas também as empresas, a Abrascon, as representações das empresas –, definir claramente quais seriam aqueles serviços que poderiam estar enquadrados nessa condição de tributação pelo ISS. Isso inclusive foi motivo de satisfação para muitas empresas que estavam temendo serem enquadradas na condição de serviços de comunicação que são tributados pelo ICMS, portanto com uma tributação maior.

Outra preocupação foi estabelecer as exceções para esse caso de cobrança abaixo de 2% como alíquota. Nós incluímos aí a possibilidade de isso acontecer para o transporte público, nas diversas modalidades, inclusive preenchendo uma lacuna legal por meio da qual alguns Municípios, como o próprio Município de São Paulo, estavam aplicando a alíquota zero, porém sem uma fundamentação legal que lhes desse sustentação. Então, nós colocamos claramente que o transporte público é passível de pagar uma alíquota inferior a 2%.

Tínhamos também duas propostas que mexiam diretamente com o setor imobiliário, com o setor da construção civil. Uma era a que propunha a tributação pelo ISS da locação de bens imóveis quando dissessem respeito a empresas que fizessem essa locação, bem como também à locação de bens móveis. O nosso entendimento em relação a essa proposta é de que não caberia essa cobrança, porque já há jurisprudência do Supremo Tribunal Federal entendendo que a locação não pode ser enquadrada como um serviço. Até que seja mudado esse entendimento, se nós colocássemos isso na lei, haveria uma grande possibilidade de ser arguida a inconstitucionalidade, e aí nós teríamos, inclusive, dificuldade de tramitação dessa matéria, porque poderia-se arguir a inconstitucionalidade até mesmo pra bloquear a tramitação. Então, nós retiramos essa possibilidade de tributação da locação. Ao mesmo tempo, estendemos para a área da construção civil a possibilidade de extensão dessa exceção de cobrança da alíquota abaixo de 2%.

Ora, seria um contrassenso, quando todos entendem que habitação é uma prioridade, nós estabelecermos uma cobrança. Inclusive a proposta original previa a cobrança de ISS pelo material utilizado nessas obras, à exceção daquilo que fosse elaborado na própria obra. Então, nós também rejeitamos essa proposição.

Enfim, esses são os pontos mais importantes do relatório que nós apresentamos.

Foi apresentada uma emenda, do Senador Armando Monteiro, e eu peço ao Plenário a possibilidade de apresentar o meu parecer.

A Emenda nº 3, do nobre Senador Armando Monteiro, objetiva primordialmente evitar eventuais casos de bitributação. A bitributação ocorreria se a prestação do serviço fosse tributada concomitantemente pelo Município infrator do *caput* ou do §1º do art. 8º, "a", em montante inferior à carga mínima de 2% e pelo Município que jurisdiciona o estabelecimento tomador ou intermediário do serviço, ou, na falta de estabelecimento, onde ele estiver domiciliado, legitimado pelo projeto a cobrar do tomador ou intermediário o imposto à alíquota de 2%.

Ocorre que o projeto não dá margem à bitributação, pois retira do Município infrator a competência para cobrar o ISS sempre que estipular alíquota inferior a 2% ou conceder qualquer tipo de benefício que redunde em uma carga tributária menor do que a decorrente da aplicação da alíquota mínima de 2%, tornando nula a lei ou o ato do Município e transferindo a competência para o Município de localização do tomador ou intermediário, §2º do art. 8º, "a":

Se o Município infrator exigir o tributo, caberá ao prestador de serviço recusar-se a pagar-lhe, e se, por alguma razão, fizer o pagamento indevido, terá o direito à restituição, nos termos do art. 165 do Código Tributário Nacional, Lei nº 5.172, de outubro de 66.

A previsão contida na emenda, de um Município competente para a cobrança do imposto exigi-lo do Município que originalmente arrecadou o tributo, é impraticável. Talvez acirre a guerra fiscal que se pretende evitar.

Outra previsão contida na redação oferecida ao §4º do art. 3º:

O imposto será devido no local do estabelecimento do tomador ou intermediário do serviço ou, na falta de estabelecimento, onde ele estiver domiciliado.

Em ambas as situações, somente na hipótese do descumprimento do *caput* e do §1º do art. 8º, "a", desta Lei Complementar, não contribui para aprimorar o texto. Ao contrário, cria dúvidas sobre o seu alcance, pois é contraditório com outras hipóteses previstas, por exemplo, nos incisos I e XX do art. 3º da Lei Complementar nº 116, de 2003, segundo as quais o imposto será também devido no local do estabelecimento do tomador ou intermediário do serviço, ou, na falta de estabelecimento, onde ele estiver domiciliado.

Todavia, em homenagem ao Senador Armando Monteiro, que tem uma legítima preocupação com a bitributação, preocupação de que todos nós compartilhamos, acolho no substitutivo, parcialmente, a Emenda nº 3, mediante a inclusão, na forma do seu art. 2º, de um §3º ao art. 8º, "a", da Lei Complementar nº 116, de 2003, com a seguinte redação:

> Art. 8º. .....
> a – .....
> § 3º A anulação a que se refere o §2º deste artigo gera para o prestador do serviço perante o Município ou Distrito Federal que não respeitar as disposições deste artigo, o direito à restituição do valor efetivamente pago de Imposto Sobre Serviços de qualquer natureza, calculado sob a égide da lei nula.

Com isso, Sr. Presidente, sem desestruturar o sistema inserido pelo PLS nº 386, de 2012, entendemos que estaremos sanando as dúvidas acerca da bitributação; ou seja, nós estamos colocando a possibilidade dessa restituição como medida administrativa e não obrigatoriamente objeto de uma ação.

Bem, quanto à emenda de redação do Senador Lindbergh...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – Tendo o Relator do PLS nº 386, de 2012, apresentado substitutivo em que desdobra o atual item 16, subitem 16.01, da Lista de Serviços anexa à Lei Complementar nº 116, de 2003, em dois subitens – 16.01 e 16.02 –, não mais em um só subitem 16.01, torna-se necessário adequar a remissão contida no inciso XIX do art. 3º da Lei do ISS, substituindo-se a expressão "subitem 16" por "item 16". Com efeito, o atual subitem 16.01, que repete o conteúdo genérico do item 16, serviços de transporte de natureza municipal, passa, com a nova redação dada pelo substitutivo, a explicitar uma espécie de transporte, a saber: serviço de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.

O inciso XII do art. 3º da Lei do ISS também deve ter a sua redação adequada à nova redação dada pelo referido substitutivo ao subitem 7.16 da lista anexa que foi acrescido das expressões "reparação de solo, plantio, silagem, colheita".

O inciso XVI do art. 3º da Lei do ISS deverá igualmente ter sua redação adaptada para acolher a expressão "semoventes", adicionada ao subitem 11.02 da Lista de Serviços.

No que tange ao item 13.06, a emenda de redação visa a fazer referência expressa ao art. 150, inciso VI, da Constituição Federal, em vez de reproduzir o texto constitucional. Isso torna a redação do dispositivo mais técnica. Não há qualquer mudança de mérito.

No item 25.02, a emenda de redação insere o termo intramunicipal depois de translado. Também não

há alteração de mérito, porque o ISS é um imposto municipal por natureza.

No que concerne ao §1º-A, inserido no art. 3º da Lei Complementar nº 63, de 1990, pelo art. 5º do PLS 386, de 2012-Complementar, a emenda de redação não altera o texto do substitutivo, apenar fragmenta o texto em §1º-A, §1º-B, porque isso melhora a técnica do dispositivo.

Certos de que essas mudanças de redação aperfeiçoam tecnicamente a proposição, sem qualquer mudança no mérito do substitutivo, peço o apoiamento dos nobres pares.

São esses os pareceres.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – A matéria está em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, vamos colocar em votação.

Senador Pedro Taques.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Permita-me. Tenho só uma dúvida.

Sr. Presidente, Sr. Relator, Srªs e Srs. Senadores, a matéria é oportuna, e o objetivo de prevenir mais uma guerra fiscal é louvável, especialmente para garantir os comandos da Constituição.

Vou votar favorável e quero, desde logo, dizer isso. Só tenho duas dúvidas e, em sendo o caso de dúvidas pertinentes, gostaria que o Relator pudesse me esclarecer.

Uma é a inclusão, no item 14.5, de transformação em bens de terceiros, da expressão – abro aspas – "costura e acabamento". Isso implica, ao menos, a meu juízo, à primeira vista, incluir na Lista de Serviços e excluir, por óbvio, do ICMS todas as indústrias de confecção têxtil que não tenham a sua cadeia produtiva verticalizada, que não compram a sua própria matéria-prima. Isso implicaria inserir, no ramo de serviço, uma parcela importante do setor industrial de pequenas e grandes confecções.

Gostaria de saber, Sr. Relator, se fosse o caso, se essa é uma intenção, se foi uma intenção do substitutivo e se procedeu-se a uma avaliação, junto com as prefeituras e governos estaduais, dos efeitos dessa modificação. Essa é a primeira dúvida.

Passo à segunda, Sr. Presidente, desde logo?

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Isso, passe à segunda.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Passo à segunda.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – As duas serão respondidas.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – A segunda: restrição é a possibilidade aberta pelo art. 8º-A, no seu §1º, de conceder redução abaixo do mínimo constitucional à indústria de construção civil em geral.

De um lado, isso pode baixar o custo de algumas obras públicas e empreendimentos habitacionais de natureza social, isso é óbvio. De outro lado, pode gerar favorecimento a vários tipos de obras privadas, como condomínios de luxo, que deixarão de contribuir com as receitas do Município, que deverá, posteriormente, prestar-lhes serviço públicos básicos.

As minhas dúvidas são esses dois pontos.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Concedo a palavra ao Senador Humberto Costa.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Vou votar favoravelmente e quero parabenizar o Relator e o autor, o Senador Romero Jucá, mas essas dúvidas, realmente, eu tenho.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Sr. Presidente.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – Presidente, em relação à segunda dúvida apresentada pelo Senador Pedro Taques, eu quero esclarecer que, de fato, a intenção é de que haja a possibilidade de concessão de alíquotas menores que 2% para todo o setor, para todos os empreendimentos.

Eu entendo o que V. Exª levanta, no sentido de que se poderia estar fazendo algum tipo de injustiça tributária, porque, em determinados casos, nós temos, aí, condomínios de luxo e outras obras. Porém, a ideia que nós tivemos aqui foi no sentido de que essa é uma área em que nós temos uma forte presença da contratação de mão de obra e, por isso, nós estimularíamos esse setor de uma maneira geral.

Então, a ideia seria essa. Essa indústria da construção civil é importante para geração de emprego, independentemente de as obras serem públicas ou serem privadas.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – E levantar apenas que isso é optativo, não é?

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – Isso é optativo, exatamente.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – É optativo. Na verdade, nós não estamos reduzindo alíquota. Nós estamos possibilitando, eventualmente, uma redução de alíquota.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – O.K.?

No segundo caso, nós apenas ampliamos uma lista já existente, entendida como dentro de uma cadeia. Então, nós apenas agregamos a essa lista preexistente, que fala em... O original diz: restauração, recondicionamento, acondicionamento, pintura, beneficiamento,

lavagem, secagem, tingimento, galvanoplastia, anodização, corte, recorte, polimento, plastificação e congêneres de objetos quaisquer.

Nós incluímos nessa relação costura e acabamento tão somente. Então, parte disso entendido como uma cadeia.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – É, eu entendo assim.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco União e Força. PTB – PE. *Fora do microfone*.) – Ou seja, quando quem transforma não adquire a matéria-prima, faz apenas o serviço.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – Exatamente.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Sim, aí, nós estamos excluindo do ICMS e trazendo para o ISS. É isso, mas isso foi conversado com os Estados?

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – Sim, nós fizemos toda a elaboração desse projeto ouvindo todos os segmentos, inclusive o Confaz, e não houve restrição alguma a essa inclusão.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Sr. Presidente. Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Não, desculpe. Não, não, desculpe, não vou ceder aqui, não. O Relator está com a palavra, não é o momento para...

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Concedo a palavra ao Senador Wellington Dias.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Eu quero só dizer que, primeiro, dentro do entendimento aqui feito, vou votar a favor, acompanhando o Relator, mas, com base em informações do Confaz do Estado, dou-me ao direito, também, de me aprofundar um pouco mais no projeto e tratá-lo com mais detalhes no plenário. Afinal, se, de um lado, os Municípios vivem um aperto fiscal, dificuldades financeiras, os Estados também.

Então, a ideia é examinar com mais tranquilidade os efeitos de algum ponto em que há mudança de receita de ICMS para o ISS, qual é o impacto que isso tem nas receitas dos Estados.

Então, eu quero aqui dizer que votarei favorável, mas me parece que, amanhã, haverá uma reunião do Confaz, onde estarão tratando também desse tema e, no plenário, nós vamos nos aprofundar e debater o tema com mais tranquilidade.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Permita-me, Presidente, ainda.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Senador Pedro Taques.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Essa dúvida, para o Estado de Mato Grosso, é muito relevante. Mato Grosso produz 53% do algodão nacional. A minha dúvida é se, com o incremento da indústria de confecção, nós vamos retirar, excluir do ICMS e passar para o ISS. Muito bem. A razão é evitar a guerra fiscal. Eu concordo inteiramente.

Mas eu gostaria de saber se os Estados já debateram o impacto disso na sua receita.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – Veja, todo o projeto, como eu disse, foi negociado com Municípios, com Estados e com os atores do mercado que atuam nesse segmento. Isso nós fizemos e o fizemos de uma forma cuidadosa, conversando por mais de uma vez.

Nesse caso concreto aqui, nós estamos falando exclusivamente do serviço. O material que esse cidadão vai receber para realizar o serviço já foi anteriormente tributado pelo ICMS. Por isso, há o entendimento de ser parte de uma cadeia de prestação de serviço. Está aqui no item “serviços relativos a bens de terceiros”.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Não, eu entendi. Eu entendi isso aí.

Nós ainda debateremos esse projeto na Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Daqui vai a plenário.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – Veja, Presidente, a nossa ideia é levar para o plenário.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Senadora Ana Amélia.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Caro Presidente, como Presidente da Subcomissão de Assuntos Municipalistas, entendo que essa matéria é da maior relevância para os Municípios. Entendo também que, como disse o Senador Wellington Dias, é um assunto que precisa de uma análise, e o Confaz, através da Secretaria da Fazenda do Rio Grande do Sul, também recomenda a reunião do Confaz marcada para a amanhã para o exame da matéria, independente de considerar e apoiar o texto que está em discussão aqui na CAE.

Obrigada, Presidente.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Sr. Presidente, parece-me que existe já um pedido, quando chegar ao plenário, de voltar para a CCJ. Eu gostaria de debater este tema na Comissão de Constituição e Justiça, farei esse requerimento

ao Plenário, como diz o Regimento, porque a matéria não envolve só questões de ordem econômica, mas envolve questões constitucionais a respeito do Pacto Federativo.

Desta feita, desde logo, antecipo que farei um requerimento lá à Mesa do Senado, para que este tema possa ser debatido também lá na Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – É, eu já fiz o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Senador Romero Jucá, que está inscrito.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Sr. Presidente, eu ia na direção oposta do Senador Pedro Taques. Ao encerrar essa votação, eu vou pedir urgência da Comissão, porque, se nós não votarmos esse projeto neste ano, efetivamente, e articularmos junto à Câmara, nós teremos um ano perdido de guerra fiscal, vários problemas, e os Municípios prejudicados.

Então, na verdade, eu queria ponderar. Eu acho que qualquer ajuste a mais nós temos condições de continuar discutindo e fazendo projetos que complementem; faz-se no plenário, qualquer emenda pode ser feita no plenário, com a urgência.

Mas estamos articulando junto à Câmara dos Deputados, para que possa também, no esforço, até o final do ano, votar essa matéria, por conta do princípio da anualidade.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Eu quero reforçar esse encaminhamento do Senador Romero Jucá. Sinceramente, esse projeto tem um impacto muito grande nos Municípios brasileiros.

Senador Pedro Taques, com todo o respeito aos governadores e aos secretários de Fazenda, aqui a perda dos Estados é mínima, mínima, mínima. Seria até uma mesquinharia paralisar esse projeto, não votar esse projeto neste ano, dada a situação de aperto dos Municípios brasileiros.

Nós estamos fazendo um grande esforço, para que seja aprovado nesta Comissão de Assuntos Econômicos e vá ao plenário, para que tenha condições de ser apreciado ainda pela Câmara dos Deputados.

Eu faço o apelo. Sei que vai haver reunião do Confaz amanhã, houve negociações com os governos estaduais, e seria, a meu ver, um equívoco por parte dos governos estaduais paralisarem um projeto tão importante para os Municípios brasileiros.

Eu acho que o termo que usei é “mesquinharia”, mas volto a usá-lo. É mesquinharia, porque não podemos paralisar, dado o grau do consenso construído pelo Relator.

(Soa a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – O Relator fez algo aqui que parecia impossível, Senador Armando Monteiro, uma costura com todos os setores. Nós podemos votar este projeto aqui. Na última reunião, havia unanimidade quanto a esse projeto. Então, faço esse apelo aos Srs. Senadores.

Vamos votar o mérito do projeto e, depois, vai haver um encaminhamento. Eu, sinceramente, vou fazer todo o esforço para que esse projeto vá ao plenário, porque é muito importante para os Municípios brasileiros.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Sr. Presidente, me permita.

Entendo o que o Senador Romero Jucá trouxe a respeito do princípio da anterioridade ou anualidade tributária. Eu conheço o tempo – o tempo faz a mulher ficar mais bonita, faz a fruta apodrecer. O tempo tem de ser respeitado, mas eu gostaria de avaliar isso lá no plenário, se vou fazer o requerimento ou não, depois de ter ouvido a Fazenda do Estado de Mato Grosso.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – V. Exª tem esse direito. Discutiremos isso no plenário.

Não havendo mais...

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Sr. Presidente, quero concordar com V. Exª e cumprimentar o Senador Humberto Costa pelo esforço e pelo entendimento que fez, inclusive com a Prefeitura Municipal de São Paulo e o Secretário de Finanças Marcos Cruz.

Estou de acordo, Sr. Presidente.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Senador Aloysio Nunes, Senador Ricardo Ferraço.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Sr. Presidente, eu fiz um requerimento que será examinado não aqui, mas será analisado pelo Plenário, para que essa questão seja submetida também, pelas razões relativas à Federação, à Comissão de Constituição e Justiça.

Eu tenho certeza, Sr. Presidente, de que, passando pela Comissão de Constituição e Justiça, nós possamos dar urgência, mas acho indispensável que esse projeto passe pelo crivo da comissão técnica desta Casa, que tem, digamos assim, como foco temático, o exame das questões constitucionais. Esse

projeto envolve questões constitucionais. Não é por mesquinharia não, Sr. Presidente, de jeito nenhum; é por cuidado na elaboração legislativa e por ter consciência, também, de que o Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, se o projeto for para lá e for pautado, não tenho dúvida alguma de dar a urgência para que ele possa ser votado ainda neste ano.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Senador Ricardo Ferraço.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES) – A minha manifestação, Presidente, é associada ao que V. Exª afirma. O projeto é tempestivo, é meritório. Não podemos nem devemos perder essa oportunidade, a iniciativa do Senador Romero Jucá, o esforço feito pelo Senador Humberto Costa, a construção e a convergência nessa direção. Isso vai inclusive impedir a autofagia que estamos percebendo entre Municípios que estão numa guerra fratricida – nossos Municípios estão perdendo.

Portanto, parece-me oportuno que a gente não perca a oportunidade de votar esse projeto, elogiando a iniciativa do Senador Romero Jucá e o relato do Senador Humberto Costa. Acho que nós precisamos votar. Essa é uma oportunidade que não podemos perder.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Minoria/DEM – RN) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Senador Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Minoria/DEM – RN) – Sr. Presidente, eu tenho a maior boa vontade com esse tipo de projeto e de apreciação, mas tenho uma enorme dúvida. Eu presido um partido que é visceralmente contra o aumento de carga tributária. Eu não estou convencido de que essa conciliação de ISS com ICMS não produz ou não possa produzir um aumento de carga tributária, tornando o Brasil, ou a atividade econômica brasileira, que é geradora de emprego, ainda menos competitiva.

Eu gostaria de ouvir a opinião do Senador Humberto Costa sobre essa questão, que eu julgo fulcral. O lado positivo é a eliminação de um conflito. O outro lado, que para mim não está claro, é se, dessa conciliação, não pode resultar, por um lado, um benefício aos Municípios, mas, por outro lado, um malefício para o País, que passaria a ter, pela atitude tomada, com o aval do Legislativo, uma carga tributária acrescida, diminuindo a capacidade de competição do Brasil no contexto internacional das nações.

Era a palavra que queria dar com o pedido, se puder ser dado, ao Relator com relação a essa matéria que julgo fulcral.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Senador Pedro Taques.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Sr. Presidente, para que não fique como injusto, quero elogiar o projeto do Senador Romero Jucá, a relatoria do Senador Humberto.

Vou votar favorável aqui. Agora, o arranjo constitucional entre as pessoas jurídicas com capacidade política – União, Estados e Municípios e o Distrito Federal como pessoa jurídica híbrida –, isso significa atribuições e receitas para fazer frente a essas atribuições. Portanto, estamos tratando de uma matéria absurdamente constitucional, e me causa estranheza, em razão da premência do tempo – e nós sabemos que o tempo é o senhor da razão –, nós não votarmos isso na Comissão de Constituição e Justiça. Ali o aspecto: a União e os Estados-Membros abrem mão de receita ou não, passando aos Municípios. Esse tema precisa ser debatido, sim, na Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Senador Humberto Costa, para as considerações finais, e, logo após, colocaremos em votação o relatório.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – Sr. Presidente, obviamente não me cabe aqui julgar se deve esse projeto ser avaliado pela Comissão de Constituição e Justiça. Naturalmente, darei o meu voto, para que ele tramite no regime de urgência, até porque, na elaboração desse projeto, nós tivemos absoluta preocupação de não deixar nenhuma brecha que pudesse ser objeto de questionamento quanto à constitucionalidade.

Nós nos debruçamos, por exemplo, sobre as súmulas do Supremo Tribunal Federal, que já tratavam de alguns desses temas, definindo o que era ISS, o que era ICMS.

Do ponto de vista de elevação ou não de carga tributária, quero dizer que, do projeto original, nós eliminamos várias possibilidades de cobrança: a questão do saneamento, a questão da locação de bens móveis e imóveis, a questão do acesso à internet e às patentes, a questão das sociedades uniprofissionais. Portanto, tivemos o cuidado e a preocupação em dar segurança jurídica a alguns segmentos em que havia uma espécie de zona cinzenta entre quem cobra – se é o Estado ou se é o Município –, evitar demandas judiciais que já existem por conta de alguns Estados estarem cobrando por serviços que, em nosso entendimento, são serviços municipais.

Eu acho que esse projeto vem exatamente para aclarar essa situação. Então, além do mais, tivemos a preocupação de que não houvesse perdas para outros entes da Federação. Aqui não há perdas para os Estados, porque, ou esse serviços estavam sendo bitributados, um e outro, e é necessário estabelecer

quem tributa, ou então não estavam sendo tributados por ninguém. Efetivamente, não há essa perda. Por isso, peço que nós possamos aprovar e dar a ele o regime de urgência.

Obrigado.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. Bloco Maioria/PMDB – ES) – Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Queria só fazer uma sugestão que talvez pudesse somar aqui os caminhos.

Nós votaríamos o projeto, daríamos a urgência e faríamos um acordo para que, na urgência, a Comissão de Constituição e Justiça desse parecer no plenário também sobre a constitucionalidade. Alguém seria designado, e, portanto, a gente teria, na verdade, o parecer da CCJ também, mas em plenário.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Eu acho bom o encaminhamento, mas vamos deixar para depois da votação.

Senador Aloysio Nunes.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Romero, não é a mesma coisa.

É uma posição muito diversa. Não querer que uma comissão de justiça se pronuncie sobre um projeto dessa natureza, pelo amor de Deus.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Vamos colocar, primeiro, o projeto em votação. Depois, discutiremos o encaminhamento.

Em votação o relatório do Senador Humberto Costa.

Os Senadores que concordam com o relatório permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Aprovado o relatório com voto "não" do Senador Roberto Requião e do Senador Agripino.

Aprovado o relatório, que passa a constituir parecer da CAE...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Sr. Presidente, peço urgência para a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. Bloco Maioria/PMDB – ES) – ...favorável ao projeto e às Emendas nºs 1, 2, 4 e parcialmente à Emenda nº 3, nos termos da Emenda nº 01, CAE.

O Senador Romero Jucá pede urgência.

Em votação a apresentação do requerimento de urgência proposto pelo Senador Romero Jucá.

Os Senadores que concordam com a apresentação do requerimento permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Aprovada a apresentação do requerimento de urgência do Senador Romero Jucá, com três votos contrários.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Quatro, Sr Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Quatro votos contrários: Senador Agripino, Senador Roberto Requião, Senador Aloysio, Senador Pedro Taques...

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – E Rodrigo Rollemberg.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – ... e Senador Rollemberg. Cinco votos.

Parabéns, Senador Humberto. Queria parabenizar o Senador Armando Monteiro, o Senador Romero Jucá, e o Senador Francisco Dornelles, que apresentou uma emenda, tirando as sociedades uniprofissionais, que foi acolhida pelo Relator, Senador Humberto Costa.

ITEM 2
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 106, de 2013
– Não terminativo –

Altera a Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, que dispõe sobre o ICMS, para disciplinar a prestação de auxílio financeiro pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, com o objetivo de compensar perdas resultantes de redução da alíquota interestadual incidente nas operações interestaduais com bens, mercadorias e serviços, conforme decisão do Senado Federal no exercício da atribuição prevista no art. 155, §2º, IV, da Constituição Federal, e dá outras providências.
Autoria: Paulo Bauer
Relatoria: Armando Monteiro

O relatório já foi lido pelo Relator na 68ª Reunião, realizada em 5 de novembro, ocasião em que foi concedida vista coletiva. Foi apresentada a Emenda nº 34, de autoria da Senadora Lúcia Vânia. Em 12 de novembro, foi apresentada a Emenda nº 35, de autoria do Senador Cyro Miranda, e a Emenda nº 36, que chegou agora, de autoria do Senador Ricardo Ferraço.

Com a palavra o Relator, Senador Armando Monteiro.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco União e Força/PTB – PE) – Sr. Presidente, nós recebemos agora, nesta nova fase, duas emendas: a Emenda nº 34, de autoria da nobre Senadora Lúcia Vânia, e a de nº 35, do Senador Cyro Miranda. Ambas têm o mesmo teor, basicamente; ou seja, pretendem alterar as alíquotas do ICMS. Nós entendemos que essas emendas não têm pertinência, considerando o escopo do Projeto nº

106, mas elas têm relação com o Projeto de Resolução nº 1, porque a definição das alíquotas está indicada no Projeto de Resolução nº 1. O escopo do Projeto nº 106 é apenas de criação dos dois fundos: o Fundo de Compensação e o Fundo de Desenvolvimento Regional. Então, o nosso entendimento é de que, independente de qualquer análise de mérito, essa matéria não é própria à análise do PLS nº 106. Por isso, nós estamos, neste momento, indeferindo as emendas, e mantendo, portanto, o texto que foi já submetido à análise e que já foi apresentado anteriormente.

É este o nosso parecer, pelo não acolhimento das Emendas nº 34 e nº 35.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – A matéria está em discussão.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco Minoria/PSDB – GO) – Sr. Presidente, para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Senador Cyro Miranda.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco Minoria/PSDB – GO) – Eu até concordo com relação ao teor dessa emenda, Senador Monteiro, mas, se nós formos fatiar, nós não temos garantia alguma de que ela seja examinada lá na frente, no outro projeto.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco União e Força/PTB – PE) – O Projeto de Resolução nº 1 já está tramitando.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco Minoria/PSDB – GO) – Eu sei. Mas, para nós, é importante essa vinculação. Não tendo essa vinculação, nós vamos ficar...

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco União e Força/PTB – PE) – Eu quero esclarecer que, quando o Projeto de Resolução nº 1 definir ao final o regime de alíquotas, é evidente que o Projeto nº 106 se compatibilizará com essa definição. Mas a questão das alíquotas está sendo tratada lá, e não aqui. Aqui é a criação do Fundo de Compensação e do Fundo de Desenvolvimento Regional.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco Minoria/PSDB – GO) – O.k.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Senador José Pimentel.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Sr. Presidente, Srªs Senadoras e Srs. Senadores, esta matéria é objeto de um debate desde 2011, 2012. Chegamos a ter a edição de uma medida provisória sobre este tema. Essa medida provisória, por falta de acordo, no Confaz e entre os governadores, decaiu em função do fim do seu prazo, e até hoje nós não conseguimos ainda a construção de uma unidade no Pacto Federativo.

Eu lembro muito bem que o Governador do meu Estado, Estado do Ceará, tem uma série de ponderações sobre este tema, em especial sobre a convalidação dos incentivos fiscais feitos de 1989 para cá e um conjunto de outros itens.

Em segundo lugar, esta matéria cria dois fundos – cria fundos –, e a competência para isso é privativa do Executivo. Temos um conjunto de decisões do Supremo Tribunal Federal sobre esta matéria, declarando que a competência para a criação de fundos é exclusiva do Executivo.

Pela magnitude deste tema, nós precisamos ter segurança jurídica para que, no dia de amanhã, não seja objeto de ações que questionem sua constitucionalidade.

Em face disso, eu vou votar contra, para que possamos ter uma construção que assegure a segurança jurídica, porque a criação de fundos é matéria privativa do Poder Executivo, com reiteradas decisões do Supremo Tribunal Federal.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Senador Ricardo Ferraço e, depois, o Senador Romero Jucá.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Sr. Presidente, sabemos todos nós do esforço e do talento do ilustre Senador Armando Monteiro na construção deste projeto, mas o Senador Pimentel levanta uma questão, em que pese esta não ser a Comissão que fará a análise sobre a constitucionalidade desta matéria. Aqui, nós estamos analisando muito mais a questão de mérito – e eu tenho profundas discordâncias, divergências em relação ao mérito.

Na linha do que fez o Senador Pimentel, há vícios insanáveis de inconstitucionalidade no projeto do Senador Armando Monteiro. E quero crer que esta possa ser até mesmo uma oportunidade, para que o Senador Armando Monteiro possa abordar este tema, porque não faz sentido nós evoluirmos aqui num debate com uma proposta que tem vícios insanáveis.

Veja bem, Sr. Presidente: o PLS nº 106 incorre em inconstitucionalidade quando atribui novas funções a órgãos do Poder Executivo – Ministério da Fazenda, Confaz e até mesmo Secretaria da Receita Federal –, com o objetivo de operacionalizar a compensação das perdas, e quando cria novos órgãos do Poder Executivo – Comitê Gestor do Fundo de Compensação de Receitas e Comitê Gestor do Fundo de Desenvolvimento Regional. Isso porque compete privativamente ao Presidente da República, ao Poder Executivo, portanto, a iniciativa de leis que disponham sobre criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração, até mesmo a criação e extinção de ministérios e órgãos da Administração Pública, conforme consagra o art. 61 da Constituição Federal.

Então, eu questiono e pergunto ao ilustre e competente Senador Armando Monteiro se esses itens foram observados por S. Exª, para que não façamos de conta de que estamos aqui votando uma matéria que, ali na frente, sofrerá enormes esbarros, porque, o meu juízo, nós estamos violando de maneira flagrante a Constituição Federal.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Como houve uma pergunta direta ao Senador Armando Monteiro, passo a palavra ao Relator, Senador Armando Monteiro.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco União e Força/PTB – PE) – Senador Ferraço, V. Exª traz agora questões de natureza técnico-jurídica. Eu quero dizer a V. Exª que, quando fizemos o parecer, evidentemente não poderíamos fazê-lo sem ouvir a Consultoria da Casa. Portanto, há aqui pareceres da Consultoria Jurídica, que são, a meu ver, absolutamente tranquilos em relação a esses questionamentos. Primeiro, nós não estamos criando órgão algum e muito menos algo que implique despesas para o Estado. Nós estamos sugerindo a criação de comitês, que são integrados por membros já existentes nessas esferas. Portanto, isso terá um caráter meramente de acompanhamento e de fiscalização. Não se trata de órgãos.

Quanto à questão suscitada pelo nobre Senador José Pimentel, eu lembro – e sei que esta questão é até muito cara ao nobre Senador José Pimentel – que foi criado o Fundo de Apoio à Cultura do Caju, que diz respeito diretamente ao Estado de S. Exª, que é de fomento e de apoio a essa atividade tão importante, através de um projeto de lei, o Projeto de Lei nº 163. Eu quero lembrar que essa reserva de iniciativa do Poder Executivo para criação de fundos se dá, de forma como está indicada na Constituição, em três dimensões: a preservação da segurança nacional, a preservação da saúde das contas públicas e no plano da organização de entes públicos da União.

Não existe norma constitucional alguma que determine expressamente a vedação à iniciativa parlamentar sobre fundos. Não há norma constitucional alguma que estabeleça vedação à iniciativa parlamentar sobre fundos, razão por que tal procedimento é acatado com regularidade pelo Supremo Tribunal Federal e por outros órgãos do Poder Judiciário incumbidos de realizar o controle da constitucionalidade das leis.

Portanto, há um parecer que nos parece muito consistente do ponto de vista técnico-jurídico e que nos dá amparo e absoluta tranquilidade para encaminhamos essa matéria.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Sr. Presidente, na verdade, o texto substitutivo cria o fundo e determina despesas. Eu, sinceramente, tenho dúvidas. Eu não sei se o ideal seria votar essa matéria hoje, ou nós aguardarmos.

Está vindo a questão do indexador da dívida para a CAE também – ele está na CCJ. A matéria do indexador da dívida é oriunda do Executivo. Então, em tese, se houvesse um acordo com a Câmara dos Deputados e com o Governo, essa matéria, que é um oriunda do Executivo e, portanto, não tem vício de origem, poderia ser emendada, e haveria a condição de construir aí uma alternativa que pudesse consolidar esse resultado.

Então, não sei se seria prematuro votarmos hoje, ou se devemos aguardaríamos mais uns dias.

Nós concordamos com a ideia do Senador Armando Monteiro – a questão aqui não é de mérito; é de forma –, mas nós poderíamos, de certa forma, esperar um pouco e tentar construir o que fosse, talvez, uma alternativa que convalidasse... Eu vejo urgência na convalidação dos incentivos fiscais. Nós estamos vendo aí uma decisão do Supremo Tribunal Federal que determinou ao Governo do Estado de Goiás que reembolsasse os Municípios pelo incentivo...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Sim, mas começa com dois, e o resto vai vir atrás. Na verdade, isso pode acontecer em outros Estados.

Os incentivos fiscais que estão sendo dados começam a fazer água. Então, é necessária essa convalidação com urgência. Essa convalidação não pode ser feita também sem a questão do fundo, sem a discussão das alíquotas, sem uma punição para que não haja guerra fiscal no futuro; ou seja, o modelo ainda está incerto.

Como sugestão para resguardar o trabalho do Senador Armando Monteiro e tentar viabilizá-lo no processo de uma aprovação que pudesse ter um respaldo legal mais condizente, eu talvez sugerisse que não fosse votada a matéria hoje e aguardássemos essa questão. Podíamos, quem sabe, fundir os projetos ou fazer uma negociação direta com o Governo.

É essa a observação que eu queria fazer.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Senador Romero Jucá, eu devo dizer que há uma movimentação de governadores para que o projeto das dívidas seja votado como veio da Câmara dos Deputados. Na verdade, houve um grande acordo construído na Câmara dos Deputados, e nós não temos por que não votar esse projeto das

dívidas, com rapidez, aqui no Senado Federal. Todos os Estados do Brasil estão esperando.

Eu acho que, se colocarmos no PL da dívida outros temas, esse assunto necessariamente voltará à Câmara dos Deputados.

Agora, quero reforçar o que falou o Senador Romero Jucá. Eu acho que, se votássemos hoje esse relatório do Senador Armando Monteiro, nós estaríamos criando um fato político para nos ajudar a sair desse impasse. Por mais que haja discordância no mérito, nós ainda teremos tempo para discutir. Qual é a situação que estamos...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Presidente, como fato político, eu concordo com a votação. Eu estou ponderando tecnicamente, mas, politicamente, se nós quisermos sinalizar, eu concordo.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Deixe-me concluir o raciocínio em relação a esse fato político.

Na minha avaliação, eu acho que está havendo uma negligência de amplos setores sobre a situação que estamos enfrentando no momento. Essa insegurança jurídica está paralisando investimentos do próximo ano. São muitas as empresas que estão refazendo os seus planejamentos por causa dessa insegurança jurídica, tanto com a possibilidade de adição da súmula vinculante quanto com as multas, que já estão entrando nos balanços das empresas.

Sinceramente, vejo um movimento ao qual eu vou me opor. Não dá, Senador Romero Jucá, para simplesmente convalidarmos os incentivos que foram concedidos pelo Confaz sem acabar com a guerra fiscal lá na frente. Se nós fizermos isso...

A minha preocupação hoje aqui é com o fato de que, talvez, não consigamos avançar na reforma do ICMS, mas não podemos admitir retrocessos. Se nós convalidarmos os incentivos sem acabarmos com a guerra fiscal, o resultado vai ser mais guerra fiscal. É como o caso de algumas prefeituras, no passado, que faziam isenções de IPTU. Quando faziam isenções de IPTU, ninguém mais pagava IPTU, porque tinham certeza de que, mais à frente, haveria uma nova anistia de IPTU.

Estou falando tudo isso, porque, com uma decisão como essa – se nós fôssemos à frente e votássemos isso –, eu quero pressionar todos os atores, Senador Romero Jucá, a voltarmos à discussão da reforma do ICMS atrelada à convalidação desse imposto. Foram 24 Estados que chegaram a um acordo. Nós estávamos muito perto.

Eu estou convencido e estou tentando utilizar toda a minha capacidade de argumentação para convencer o Governo Federal de que muito foi feito e de que nós não podemos abandonar essa reforma no estágio em que já se encontra.

Então, é esse o apelo.

Eu sinceramente acho que, se votássemos no dia de hoje, nós estaríamos empurrando um pouco para que esse assunto não caísse no esquecimento, como querem alguns, e ainda teríamos chance de fazer uma movimentação neste final de ano para tentar salvar essa reforma do ICMS.

Concedo a palavra ao Senador Armando Monteiro e, depois, ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco União e Força/PTB – PE) – Presidente, independentemente da discussão do mérito dessa matéria, eu devo lhe dizer até que, sobre o mérito, eu não vi, efetivamente, discordância substantiva. Não vi. O que me parece é que há, sim, uma tendência na Casa de setores que imaginam que nós vamos poder resolver essa questão apenas convalidando os incentivos, como V. Exª tão bem colocou, sem inaugurarmos o novo regime do ICMS, ou seja, as novas alíquotas interestaduais que representam o verdadeiro combustível para a guerra fiscal, para uma nova geração de guerra fiscal.

Como eu estou filiado à tese de que essas questões todas estão inter-relacionadas e que não tem sentido convalidar os incentivos, de um lado, sem fixar o novo regime das alíquotas interestaduais, de outro, suponho que esse projeto dá o suporte fundamental a esse regime das novas alíquotas, porque ninguém vai imaginar que os Estados que perdem a arrecadação com o novo regime não venham a ter um seguro de receita, como esse projeto preconiza, que é o Fundo de Compensação de Receita, e muito menos que, com a diminuição do combustível da chamada guerra fiscal, eles prescindam de um Fundo de Desenvolvimento Regional como esse.

Portanto, eu, que entendo que essa matéria está efetivamente inter-relacionada, quero dizer que, mais do que o fato político, como V. Exª traduz, trata-se de restabelecer a iniciativa do Senado Federal, a iniciativa nesse processo. Portanto, não vejo razão em que, tendo já esta Comissão votado o Projeto de Resolução nº 1, que é o projeto que efetivamente inaugura esse processo, não possamos apreciar uma matéria correlata, que é a da criação dos fundos, a não ser que estejamos efetivamente desejando fazer algo que vá apenas na direção da convalidação dos incentivos.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Sr. Presidente, quero cumprimentar o Senador Armando Monteiro pelo esforço realizado e V. Exª pela tentativa de entendimento.

Queria informar que, com o Senador Aloysio Nunes, apresentei três Emendas – 19 , 20 e 25. A Emenda nº 20 foi acatada pelo Senador Armando Monteiro, mas gostaríamos de que pelo menos uma das duas outras emendas – ou a 19 ou a 20 – seja considerada, e até considero, se for o caso, juntamente como o Senador Aloysio Nunes, apresentar destaque.

A Emenda nº 19 propõe uma nova redação para o inciso I do *caput* do art. 31-D, bem como a supressão do inciso II do art. 31-E, ambos trazidos para a Lei Complementar nº 87, de 1996, pela Emenda substitutiva nº 1 da CAE, ao Projeto nº 106, de 2013 – complementar –, de forma a prever que o auxílio financeiro a ser prestado pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios seja garantido em decorrência das perdas pela redução das alíquotas nas operações, tais como as do comércio eletrônico. Justifica-se essa alteração, porque a mudança do critério constitucional de tributação no comércio interestadual com não contribuintes compõe o quadro mais amplo de solução de guerra fiscal entre os Estados, tornando necessária a compensação das perdas correspondentes.

Além disso, a previsão da compensação poderá facilitar a deliberação legislativa acerca da PEC nº 197/2012, que trata dessas operações. Ressalto que, no âmbito do Confaz, há concordância, tanto para essa Emenda nº 19, como também para a 25.

No que diz respeito à Emenda nº 25, ela propõe alterar a redação do inciso II do art. 31– E, trazido para a Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, pelo Projeto de Lei do Senado nº 106, de 2013 – Complementar –, de forma a prever que o auxílio financeiro a ser prestado pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios será garantido em decorrência das perdas pela redução das alíquotas naquelas operações. Faz-se necessário um ajuste de redação no inciso I do *caput* do art. 31-D, de forma que seja excluído do texto que os resultados serão apurados na balança interestadual de operações e prestações destinadas a contribuintes do ICMS.

Dessa maneira, sugere-se a exclusão do termo "destinadas a contribuintes", de forma que mesmo as operações com não contribuintes também sejam objeto da operação de resultados.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Dois registros...

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Senador Sérgio Souza e depois Senador Ricardo Ferraço.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Muito obrigado, Presidente.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Sr. Presidente, estamos tratando aqui, na verdade, de criarmos uma solução para a guerra fiscal que existe entre os Estados.

É fato que há uma discrepância muito grande das empresas que recebem o benefício fiscal, em relação àquelas outras que não tenham o benefício fiscal na hora da competitividade de mercado.

Vou produzir o meu produto a um custo de dez, enquanto meu concorrente vai produzir a quinze, e ambos vamos colocá-lo no mercado. Não sei se isso gera emprego ou desemprego. Há evidente desequilíbrio. Temos de adotar uma medida aqui para solucionarmos.

Há também uma colocação prudente do Senador Pimentel e dos demais Senadores de que, talvez, haja um erro, um vício de iniciativa. Estamos criando um fundo, mas também há precedentes de que já o fizemos no passado. Essa é uma matéria que não termina aqui na Comissão de Assuntos Econômicos e já vai transformar-se em lei. Ela vai ao plenário, e há também um requerimento do Senador Ferraço para que seja ouvida a CCJ, e talvez possamos até discutir a oitiva da CCJ e, na CCJ, analisarmos a constitucionalidade, por mais que tenha sido dada essa competência a esta Comissão para analisar a constitucionalidade.

Mas quero dizer, Sr. Presidente, meus caros Senadores: todos nós aqui defendemos sempre os interesses dos nossos Estados, seja por regiões, seja individualmente. Cada um de nós olha! Somos representantes das nossas unidades federativas, e temos a obrigação, Senador Alvaro, de defender os interesses dos nossos Estados. Aqui há Estados que perdem, há Estados que ganham com essa convalidação, com essa reformulação, mas acho que quem ganha, ao final de tudo, é o povo brasileiro. E nós temos de ter a responsabilidade, se buscamos aqui acabar com os incentivos indevidos sem a devida anuência do Confaz, que são aqueles vistos, de certa forma, como ilegais por muitos Estados brasileiros, porque se sentem prejudicados aqueles que agiram corretamente, dentro das normas, e não o fizeram, mas estão sendo prejudicados por aqueles que o fizeram.

Então, nós temos que atrelar isso ao fim da guerra fiscal. Se nós vamos convalidar esses incentivos, nós não podemos perder a oportunidade de atrelar uma coisa à outra, senão daremos guarida àquele que agiu, de certa forma, alheio à lei, à margem da lei. Vamos dar razão àquilo que o Senador Lindbergh dizia: na hora de um Refis, dava-se uma anistia do pagamento do imposto! Aí o cidadão deixa de pagar o imposto. Ele sabe que o Fisco tem cinco anos para cobrá-lo.

Se não cobrar em cinco anos, vai prescrever. "Então, para mim é mais vantajoso não pagar o imposto porque, em dado momento, vai vir um Refis, que tira juros e multas." E, no passado, anistiava-se ainda. É o que nós estamos fazendo aqui.

Então, nós temos de ter responsabilidade. Vamos, sim, tratar do PL, como disse o Senador Jucá, que está lá na CCJ, sob a relatoria do Líder do PMDB, Senador Eunício. Vamos conversar com ele, para que isso seja feito de maneira rápida, mas vamos fazer uma coisa atrelada à outra.

Eu não tenho nenhuma dúvida com relação ao mérito, e vou votar, se nós abrirmos a votação aqui, com o relatório do Senador Armando.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Senador Ricardo Ferraço.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Sr. Presidente, eu acho que nós deveríamos acolher, aquiescer à sugestão dada pelo sempre Líder Senador Romero Jucá.

Trata-se de uma iniciativa cautelosa, em nome da constituição de uma proposta que possa dar a esta Comissão e ao Senado da República segurança jurídica para o que nós estamos fazendo aqui.

Eu continuo absolutamente convencido de que nós estamos violando a Constituição Federal em mais de um artigo. Nós estamos violando não apenas o art. 61, mas também o art. 84. Nós estamos invadindo iniciativa privativa do Poder Executivo!

Sr. Presidente, muito mais do que gerarmos fato político – que é importante, não discordo de V. Exª –, o que nós precisamos gerar aqui são decisões que tenham consequência prática, que possam efetivamente alcançar seus resultados.

Além do mais, Sr. Presidente, V. Exª fala – e é verdade – que o Confaz... Nós não estamos aqui submetidos a decisão de Confaz. São dois órgãos absolutamente autônomos. Mas os 24 Estados, no acordo que foi feito no Confaz a que V. Exª faz referência, não estão contemplados na proposta do eminente Senador Armando Monteiro. Aquele acordo foi feito com base em algumas premissas, em algumas pré-condições! Essas pré-condições não estão incorporadas no parecer do meu estimado e querido amigo Senador Armando Monteiro.

Por isso mesmo, Sr. Presidente, eu continuo achando que o que nós deveríamos fazer seria ouvir a voz da experiência do Senador Romero Jucá, para que a gente não faça, não produza aqui nada mais do que um fato político, que não vai gerar consequência efetiva.

Em todo o caso, se essa for a decisão, eu vou acompanhar o Senador Pimentel e vou me manifestar contrário à proposta. Além disso, temos um requerimento em plenário do Senador Pimentel para que a Comissão de Constituição e Justiça possa ser ouvida em relação a esse tema.

É como me manifesto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Muito bem, Senador.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco Maioria/PP – RJ) – Sr. Presidente! Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Senador Francisco Dornelles.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco Maioria/PP – RJ) – Sr. Presidente, eu queria dizer que ouvi, com muita calma, a exposição do Senador Armando Monteiro, que me convenceu plenamente da importância da votação dessa matéria. Ele arguiu e identificou todos os problemas relacionados com a constitucionalidade. De modo que eu quero cumprimentar o Senador Armando Monteiro pelo seu relatório, e eu vou votar favoravelmente.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Obrigado, Senador Francisco Dornelles.

Com a palavra, o Senador Cyro...

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Depois.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Senador...

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Não. Ele está na frente.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Senador Cyro Miranda.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Por favor, só me inscrever.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco Minoria/PSDB – GO) – Senador Lindbergh, Sr. Relator, Srªs e Srs. Senadores, eu comungo inteiramente com o que o Senador Jucá está propondo.

Essa não é uma questão tão simples, a criação de um fundo. A constitucionalidade dele, a juridicidade desse fundo é da maior importância. Isso, se for feito no afogadilho, destrói e põe por água abaixo tudo aquilo que nós temos conversado.

Eu quero lembrar ao Senador Sérgio Souza que, quando a gente fala que nós devemos fazer alguma coisa para o povo brasileiro, o povo brasileiro é formado pelo Centro-Oeste, Norte e Nordeste, e também Sul e Sudeste. Se essas coisas não forem muito bem feitas, isso, lá na frente, vai gerar um conflito muito maior

do que está acontecendo agora, haja vista que o que acontece no Confaz, não há um entendimento dentro do Confaz. O Confaz está totalmente dividido, e isso significa que os secretários de Fazenda também não têm essa mesma visão.

Então, eu acho que, como falou o Senador Pimentel, nós devíamos suspender isso, sobrestar por um curto espaço de tempo, não precisa ser longo, para que não façamos uma coisa de que depois nós vamos nos arrepender, porque, não tendo sustentabilidade, isso vai aniquilar todo e qualquer projeto futuro. E os Estados que dependem vão ficar numa situação difícil.

Portanto, se, por acaso, for votado, for colocado em votação, eu voto com o Senador Pimentel.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Antes de passar a palavra ao Senador Inácio Arruda, eu queria fazer aqui, Senador Pedro Taques, uma... Se nós conseguimos construir um entendimento...

Há uma polêmica sobre uma questão constitucional. O Senador Armando Monteiro aqui fez a defesa, trouxe um parecer de vários consultores do Senado Federal, mas vamos ter, daqui a pouco, a opinião do Senador Pedro Taques, que é a mais importante desse tema. *(Risos.)*

Mas, Senador Pedro Taques, na verdade, a minha proposta vai nesse sentido.

Quem sabe poderíamos construir aqui um acordo de votarmos nesta Comissão de Assuntos Econômicos, no dia de hoje, e mandarmos para a CCJ um encaminhamento conjunto da Comissão de Assuntos Econômicos a favor do requerimento, para que ela vá à CCJ também, para tratar depois na CCJ.

Esse seria um encaminhamento, Senador Romero Jucá, ao encontro da sua proposta. Aí chegaria o PL da dívida, tentaríamos fazer o entendimento, e, ao mesmo tempo, nos pronunciaríamos no dia de hoje, porque a sensação que eu tenho, como Presidente da CAE, participando de várias discussões sobre a reforma de ICMS, sobre o fim da guerra fiscal, sobre convalidação dos incentivos é de que, se não deliberarmos nada no dia de hoje, nós estamos, praticamente, encerrando as possibilidades de avançarmos durante este ano.

Então, essa, na verdade, é uma proposta para tentar construir um consenso.

Eu vou passar a palavra para o Senador Inácio Arruda, Senador Pedro Taques, Senadora Lúcia Vânia.

Queria que os Senadores refletissem quanto a essa proposta de encaminhamento.

Senador Inácio Arruda.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, essa é daquelas matérias bastante melindrosas para nós que temos o papel de representar os nossos Estados. E, no caso objetivo da realidade brasileira, Senador Sérgio Souza, V. Exª, que fez essa referência agora sobre a questão dos Estados, há pouco, a CMA estava fazendo um debate sobre a Lei dos Portos.

A Senadora Vanessa, atenta à realidade da sua região, repetiu a lista dos dez portos mais importantes dos País. Há um porto na Região Norte e Nordeste, porque é na liga entre Norte e Nordeste, o porto é no Maranhão, é o Porto de Itaqui. É fruto de uma intervenção da Vale do Rio Doce para transportar o ferro daquela região.

Não é culpa de A, nem de B, nem de C, nem de D, mas há um desequilíbrio gigantesco na Federação, no mérito dessa matéria. Não é na questão da constitucionalidade, é no mérito. E no mérito, o debate é sobre ICMS. Por quê? Porque, Senador Armando Monteiro, ou o Governo Federal entra com a proposta que dê garantias substantivas às nossas regiões e aos Estados que, mesmo em regiões mais desenvolvidas, como é o caso do Sudeste e do Sul, tenham alguma vantagem competitiva, porque é isso mesmo. Senão, nós vamos trabalhar para concentrar mais, e isso não é possível, não é mais aceitável nesse Brasil.

Então, nós temos um problema efetivamente de mérito. O Fundo de Compensação, para nós, só se for goela abaixo, empurrado. Nós vamos ser obrigados. Mas é outra coisa eu ser obrigado, porque não nos compensa absolutamente. Se nós estamos existindo até agora, é por essa razão! Um Estado que tem as condições do nosso?! Outros Estados do Nordeste até podem ter condições melhores, mas no caso do Ceará, não tem. É prejuízo para nós, e não é prejuízo pequeno. É prejuízo grande. Então, a reflexão é nesse sentido.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco União e Força/PTB – PE) – V. Exª me permite um aparte, Senador?

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Claro, com todo o prazer, porque tenho o maior respeito por V. Exª e pelo trabalho que V. Exª tem feito.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco União e Força/PTB – PE) – É uma honra, para mim, ser da mesma região do Senador Inácio Arruda. Mas queria, meu caro Senador, lhe dizer primeiro que, sobre a efetividade das políticas de desenvolvimento regional, ou sobre a ausência delas, a constatação que podemos fazer ao longo do tempo é de que, decorridos 40 ou 50 anos, a posição relativa da nossa região em relação ao PIB nacional é a mesma de 50 anos atrás – 13% do PIB, 13,5% de participação no produto econômico do País.

Então, há algo errado. Esses anos todos de vigência da guerra fiscal não produziram uma inversão

significativa desse quadro, o que significa dizer que nós precisamos pensar em outros mecanismos de desenvolvimento regional.

E, me permita, o que tem efetividade é muito mais a questão de infraestrutura, de externalidade, de capital humano, e não mais essa velha forma de apropriação de incentivos, que se dá muito mais na direção de algumas empresas que fruem o benefício do que propriamente do interesse mais amplo. Esse modelo, meu caro Senador, está esgotado.

Há um estudo que indica que, em alguns Estados, a renúncia fiscal equivale à metade da receita corrente líquida dos Estados. Está esgotado. Agora, me permita dizer a V. Exª: esse projeto só está sendo discutido em decorrência da aprovação, nesta Comissão, do Projeto de Resolução nº 1.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Lamentavelmente. Com meu voto contrário.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco União e Força/PTB – PE) – Ele só tem existência se as novas alíquotas passarem a viger. Se não aprovarmos o Projeto de Resolução nº 1, isso aqui passa a ser letra morta. Agora, eu queria indagar de V. Exª: se vierem a viger as novas alíquotas, o Estado de V. Exª não tem interesse num fundo de compensação?

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Seremos obrigados. Seremos obrigados, é lógico.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco União e Força/PTB – PE) – Veja: não é "seremos obrigados".

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Mas é lógico!

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco União e Força/PTB – PE) – V. Exª não quer repor as perdas?

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Não, não é problema de repor, não. É porque, sendo aprovada a resolução que está em debate, está em discussão, se aquela resolução for aprovada – porque é um outro passo –, eu estarei obrigado.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco União e Força/PTB – PE) – Quer dizer que V. Exª vai imaginar que prescinde de um seguro de receita como esse, no seu Estado? V. Exª vai abrir mão da compensação?

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Abro não.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco União e Força/PTB – PE) – Então...

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Mesmo nessa situação, nós não abriremos mão, mas é porque eu não vou passar adiante. Não vou começar primeiro discutindo o Fundo de Compensação, se eu não resolvi ainda a outra parte, a que eu votei contrário aqui.

E mais: essas políticas chamadas "erradas", que estão esgotadas, nós queremos substituir por outra política. Qual a outra política que vamos substituir? É só por essa compensação? Uma compensação em que vou ficar na dependência de um conselho gestor. Setenta e cinco por cento dos recursos, Senador Lindbergh – vamos evocar a Paraíba –, vão depender desse conselho gestor, vão depender da União, não está no livre arbítrio do Estado, não somos nós que vamos decidir lá no Ceará, ou em Pernambuco ou em lugar algum. É uma situação complicada.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco União e Força/PTB – PE) – Só para esclarecer V. Exª. Não há nada na dependência da União.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Não?

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco União e Força/PTB – PE) – Setenta e cinco por cento, que V. Exª está fazendo, é a composição do fundo, que é setenta e cinco por cento de recursos financeiros, ou seja, reembolsáveis, e vinte e cinco de natureza orçamentária.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Claro, mas o financeiro vem de onde?

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – O debate está muito bom entre os senhores, mas temos uma lista de inscritos.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco União e Força/PTB – PE) – Mas quero dizer a V. Exª que, nessa proposta, a parte de recursos orçamentários, ou seja, não reembolsáveis, se eleva a 40%, pela nossa proposta, que, ao que parece, V. Exª não aceita.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Eu quero é avançar mais.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Senador Inácio, faça as considerações finais.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Quero avançar mais, porque considero que nos prejudicamos e, estando o nosso Estado prejudicado, não podemos votar favoravelmente. Por isso, a nossa posição, Presidente Lindbergh... Sei do esforço de V. Exª para tratar dessa questão, sei do esforço do Senador Armando Monteiro, das suas intenções, mas, na atualidade, esse encaminhamento nos prejudica, então não posso votar favoravelmente a essa matéria.

Por isso, lamentavelmente... Estou aqui louco para votar com o Senador Monteiro, mas o nosso Estado, a nossa realidade, não permite. E, se examinarmos ao pé da letra o que aconteceu no Estado do Ceará, em Pernambuco, Bahia, precisaremos aprimorar esse estudo para examinar que tivemos, sim, vantagens.

Nós não perdemos. Tivemos vantagens. Então, precisamos substituir por algo que seja promissor para a nossa região.

Na atualidade, o Estado do Ceará se sente prejudicado. Por essa razão, temos que nos posicionar contrários à matéria.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Muito obrigado, Senador Inácio Arruda.

Senador Pedro Taques.

Ainda estão inscritos Senadora Lúcia Vânia e Senador Paulo Bauer.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Sr. Presidente, uma questão preliminar, antes de me manifestar sobre o mérito.

Temos que nos recordar que a nossa Constituição é prolixa, analítica, trata de todos os temas.

O tema mais importante de que a Constituição trata, além dos direitos e garantias fundamentais, é sobre o Pacto Federativo. Tanto que falar em Federação é falar em cláusula pétrea. O Art. 60, §4º, da Constituição, diz: qualquer tema que tenda a abolir a Federação é inconstitucional, é uma cláusula pétrea. Isso significa que a Constituição dá um valor a essa forma de Estado chamada Federação. Se ela dá um valor, temos aqui nesta Casa um Colegiado chamado CCJ que faz a defesa da Constituição. Portanto, não vejo como um tema como esse, que, diretamente, trata da Federação, possa prescindir, dispensar, a manifestação da Comissão de Constituição de Justiça. Ou então vamos apresentar um projeto de resolução para acabar com a Comissão de Constituição de Justiça. Deve passar pela Comissão de Constituição de Justiça.

Concordo inteiramente com o que V. Exª disse, porque a natureza do fundo, precisamos saber se isso ofende ou não a Constituição, precisamos saber qual é a fonte dos recursos desse fundo. Precisamos saber disso. Então, precisa, sim, passar pela Comissão de Constituição de Justiça, sob pena de, em dois projetos importantíssimos, nós...

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Permite-me, Senador Pedro Taques?

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Sim, com muita honra, Senador Ferraço.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Mas não é a Comissão de Assuntos Econômicos que decidirá se esse projeto vai à Comissão de Constituição de Justiça ou não, é o Plenário do Senado.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Conheço isso desde que comecei a analisar o Regimento. Eu sei disso, só estou argumentando aqui.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Estou colaborando com o argumento de V. Exª.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Mas podemos dizer que há um acordo da Comissão de Assuntos Econômicos nesse processo de votação, comunicar isso ao Presidente do Senado, Renan Calheiros, e, com certeza, um acordo feito pela Comissão de Assuntos Econômicos será levado em consideração na hora de apreciarmos o requerimento no Plenário.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Quero agradecer a colaboração do Senador Ferraço, que me lembrou disso.

Muito obrigado, Senador Ferraço.

O que eu estou argumentando, na mesma direção de V.Exª, Senador Ferraço, é que nós estamos dispensando a Comissão de Constituição e Justiça em razão do tempo. Ah, sim, o tempo. Eu não tenho culpa do tempo; eu não matei Joana d'Arc; eu não tenho culpa do que ocorreu antes de eu aqui chegar. Então, nós precisamos, sim, passar pela Comissão de Constituição e Justiça. Esse é o ponto. O mecanismo é o Plenário, como bem disse S.Exª o Senador capixaba Ferraço.

Muito bem, sobre o mérito do projeto. Eu quero dizer que conversar com o Senador Armando Monteiro é a mesma coisa de você passar perto de uma sereia: você tem que ficar amarrado no mastro do navio e fechar os ouvidos, porque ele convence as pessoas, porque S. Exª é inteligente, conhece muito o tema, tem um conteúdo econômico, um conteúdo jurídico. Então, eu quero dizer que eu tenho que me amarrar no mastro do navio, porque senão nós seremos convencidos pelo Senador Armando Monteiro.

De início, Sr. Presidente, apresentei uma emenda substitutiva global – escutei atentamente o Relator –, uma solicitação de que apresentasse os elementos essenciais de mérito da minha proposta, na forma de emendas, que respeitassem a formatação original do substitutivo.

Em respeito a essa solicitação e me sentindo convencido pelo Senador Armando Monteiro, reformulei minha proposição por meio de uma série de emendas que, ao meu ver, representam a pauta mínima de critérios imprescindíveis para que essa transferência de recursos tenha um verdadeiro efeito de transformação das economias regionais, sepultando de vez as causas que ensejaram a chamada guerra fiscal.

Muito bem, reconheço o acatamento da emenda relativa aos objetivos da entrega de recursos aos governos estaduais e manifesto o meu apoio a essa

posição de que a entrega de recursos para projetos de desenvolvimento seja muito maior do que a proposta pelo Governo.

Reconheço como V.Exª diz isso, pois o modelo de empréstimo dos atuais fundos de desenvolvimento existentes revelou-se incapaz de promover o desenvolvimento regional. Mas devo sustentar aqui, Senador Armando, o essencial daquela emendas que não foram integradas ao substitutivo, porque eu não tive essa capacidade de convencimento que V.Exª teve em relação à minha pessoa. Eu pedi o destaque para votação das Emendas 15 e 16.

No aspecto orçamentário e fiscal, é preciso explicitar que a despesa com a entrega de recursos aos Estados, prevista no art. 14, é obrigatória. Isso serve para evitar a atual via-crúcis da Lei Kandir, cujas obrigações são ignoradas pela União.

Só o Estado de Mato Grosso tem uma ação no Supremo Tribunal Federal discutindo o repasse dos fundos de mais de R$2 bilhões, porque nós todos sabemos que Mato Grosso é um Estado notadamente exportador de *commodities*, que está desonerado para a exportação em razão da Lei Kandir.

É preciso, também, dar caráter orçamentário e de despesa primária a todos os recursos, inclusive aos dos empréstimos. Insisto em que esse caráter orçamentário não terá qualquer efeito fiscal ou econômico diferente da proposta do Governo.

O efeito econômico e financeiro desse tipo de aplicação de recursos para empréstimos em bancos oficiais é exatamente o mesmo que o de uma despesa orçamentária e só não aparece como tal nas estatísticas fiscais do Governo por obra e graça da usina de maquiagens contábeis em que se transformou a Secretaria do Tesouro Nacional, a chamada contabilidade criativa, muito bem discutida nesta semana numa revista semanal pelo Secretário do Tesouro.

Mesmo no Fundo de Desenvolvimento Regional, o Tesouro estará tomando dívida de curto prazo no mercado, pagando a Selic, para emprestar a taxas subsidiadas e a longo prazo. Não há como sustentar que isso seja despesa financeira.

Ainda no âmbito fiscal, estamos criando um grande volume de despesas obrigatórias, e é preciso indicar os recursos que vão custeá-las sob pena de descumprir a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nós precisamos nos recordar da Lei de Responsabilidade Fiscal, sob pena de oferecer ao Governo Federal um pretexto para ignorar a aplicação que aqui se estabelece.

Nada mais adequado do que oferecer a redução do montante gigantesco de recursos que hoje é destinado a custear empréstimos dos bancos oficiais, em especial do BNDES, empréstimos esses que vão principalmente para grandes empresas que têm acesso ao mercado privado. Nós conhecemos essa situação.

O projeto estará apenas, com todo o respeito, redirecionando o crédito público, só que para beneficiar o reequilíbrio regional da atividade econômica.

Quanto aos Estados beneficiários, os recursos têm por finalidade corrigir assimetrias regionais, desigualdades regionais. Portanto, não podem ser distribuídos a todos os Estados. Igualdade não é o tratamento igualitário de todos, é o tratamento desigual daqueles que são desiguais. Nem é ter parcelas distribuídas de forma igualitária, senão estaríamos perpetuando a desigualdade entre os Estados, e a Constituição, no art. 3º, veda isso. É evidente que devem ser concedidos apenas àqueles Estados ou sub-regiões de Estados mais desenvolvidos que apresentem desenvolvimento inferior à média nacional.

Proponho, então, sejam distribuídos aos Estados que realmente tenham defasagem em relação à média nacional e que, por isso mesmo, tiveram que aplicar os mecanismos da guerra fiscal, como é o caso dos Estados do Norte, Nordeste, Centro-Oeste e Espírito Santo, Senador Ferraço, bem como naquelas sub-regiões de Estados mais desenvolvidos que tenham um PIB inferior à média nacional. Isso implicará um ganho na parcela recebida por praticamente a totalidade dos Estados, exceto os mais desenvolvidos.

Tomei o cuidado de simular os efeitos do substitutivo e da emenda que proponho, evidenciando quanto caberá a cada Estado na tabela que aqui já distribuí, com a hipótese de nenhum repasse ao Sul e Sudeste, exceto Espírito Santo. Ressalvo que esses Estados terão acesso também aos recursos, só que formalizando a demanda de sub-regiões de menor desenvolvimento relativo, como é o caso do Vale do Jequitinhonha, em Minas Gerais, por exemplo. Portanto, a redistribuição dos recursos pode ser um pouco menos intensa do que essa simulação que apresento.

Por fim, Sr. Presidente e Sr. Relator, outra emenda que apresentei criava critérios de governança, transparência, fiscalização e prestação de contas para esses recursos entregues aos Estados. Eu propus uma estrutura semelhante à do Fundeb, que é a transferência que guarda mais semelhanças com o que se pretende criar. Na realidade, essa alteração na lei seria um facilitador do trabalho da União, dos Estados e dos órgãos de controle porque explicita regras de forma implícita. Já constam da jurisprudência em relação à responsabilização de contas públicas.

Lamento que não estejam no substitutivo porque fui convencido pelo Relator, em razão desse poder abissal de convencimento do Senador pernambucano,

mas são essas as contribuições que eu gostaria de trazer, Sr. Presidente, e apresentarei um requerimento de destaque a essas duas emendas, cumprimentando o Relator pelo seu conhecimento da matéria e pela competência e honestidade parlamentar com que laborou o relatório.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Muito obrigado, Senador Pedro Taques.

Com a palavra, a Senadora Lúcia Vânia. Depois, o último orador inscrito, Senador Paulo Bauer.

A SRª LÚCIA VÂNIA (Bloco Minoria/PSDB – GO) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, Sr. Relator, em primeiro lugar, eu gostaria de cumprimentar o Senador Armando e dizer da nossa alegria em ver a aplicação com que ele se dedicou a esse projeto.

Em todo o projeto a gente sente a preocupação do Relator no sentido de dar segurança jurídica a essas perdas que os Estados terão. S. Exª fez um relatório em que melhorou muito o que já estava definido na medida provisória, colaborou.

Entre os pontos que posso destacar, Relator, eu gostaria de dizer que V. Exª, acatando uma emenda de minha autoria, fez com que o Confaz pudesse estar presente na apuração das perdas, e acho que isso é um avanço; explicitou o conceito de perda de arrecadação, que é importante para a gente poder fazer essa avaliação; fixou o valor, R$3 bilhões, na dotação do fundo; definiu que as eventuais diferenças entre o valor apurado e as perdas efetivas seriam compensadas no exercício posterior; explicitou o critério de atualização dos valores do Fundo de Compensação das receitas – esse reajuste seria pela variação média do PIB nominal – e incorporou o Fundo de Desenvolvimento Regional.

Portanto, não se pode falar que V. Exª fez um relatório superficialmente. V. Exª trabalhou, apresentou alternativas muito melhores do que aquelas apresentadas pelo Governo, porém, em relação à Região Norte, Nordeste e Centro-Oeste, a questão do fundo nos preocupa muito. Preocupa-nos porque o escalonamento ainda não é aquele que a gente gostaria que fosse. Nós estamos lutando pelos 50/50, V. Exª sabe disso, e sei das limitações que V. Exª tem em poder atingir aquilo que seria o ideal para nós.

Então, em relação ao fundo, eu tenho essas observações a fazer. Infelizmente, eu não posso aprovar o relatório de V. Exª em função dessas observações em relação ao fundo. E, também, no art. 31-J, eu queria chamar a atenção de V. Exª para o §3º, inciso III, alínea "a". V. Exª pode observar que ela não está de acordo com a Resolução nº 1, porque, quando V. Exª permite que os produtos industrializados na Região Centro-Oeste teriam um valor, uma alíquota para fora, no entanto, aquele revendedor do mesmo produto teria que revender a uma alíquota diferenciada de 4. Isso seria um desastre para nós no Centro-Oeste, seria desestruturar toda a nossa rede comercial.

Eu sei que V. Exª não pôde acatar a emenda, no entanto, eu gostaria que V. Exª soubesse que este artigo está em desacordo com a Resolução nº 1.

Encerro as minhas observações, cumprimentando V. Exª e dizendo que reconheço o esforço, sei das limitações que V. Exª teve em relação ao Ministério da Fazenda.

Portanto, infelizmente, representando o meu Estado, a Região Centro-Oeste, eu não poderia votar a favor do relatório.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Muito obrigado, Senadora Lúcia Vânia.

Último orador inscrito, Senador Paulo Bauer.

O SR. PAULO BAUER (Bloco Minoria/PSDB – SC) – Obrigado, Sr. Presidente.

Eu queria fazer alguns comentários acerca da matéria, principalmente na condição de autor da proposição, e quero iniciar cumprimentando o Senador Armando Monteiro pelo seu brilhante trabalho, que inclusive resultou em um projeto ainda melhor do que eu havia apresentado originalmente, porque contemplou uma série de sugestões e de procedimentos que precisariam ser inseridos no texto visando sua correta e ampla aplicação.

De outro lado, eu quero também citar e registrar a todos os Srs. Senadores e Srªs Senadoras que na medida provisória apresentada pelo Governo, a 599, no momento em que tomei conhecimento da matéria e a analisei, verifiquei que lá estava inserida a questão da compensação de perdas por determinados Estados ou por alguns Estados, se houvesse a aprovação do Projeto de Resolução nº 1 do Senado. Mas aí, Presidente Lindbergh Farias, estava colocado que o Governo poderia ou que o Governo deveria, mas não estava colocado que o Governo estaria obrigado a ressarcir os Estados.

Na manhã de hoje, quando eu me deslocava de Santa Catarina para Brasília, em um voo que, infelizmente, atrasou – por isso minha chegada tardia aqui – eu pude ler uma matéria num grande jornal nacional que dizia que o meu Projeto, o de nº 106, institui um fundo de mentirinha. Mentirinha é a Lei Kandir, Presidente – esta é de mentirinha. Aqui, na minha frente, está o ex-Governador de Santa Catarina Luiz Henrique; eu já fui Vice-Governador de Santa Catarina e ocupei o cargo de governador por diversas vezes. Mentirinha é o que se faz com os Estados exportadores deste

País, mentirinha é o que se faz com as empresas que trabalham para levar a produção brasileira para o mundo afora, que teriam direito a ser ressarcidas do imposto, e os Estados, idem, idem, e não conseguem, porque o Governo Federal, desde o Presidente Lula e também no Governo da Presidente Dilma – e, justiça seja feita, também no Governo de Fernando Henrique –, não consegue honrar com o ressarcimento aos Estados exportadores conforme estabelece a Lei Kandir. Portanto, mentirinha é isso. Isso é mentirinha.

Agora, a proposição que eu apresentei é exatamente para que os Estados tenham garantia de que vão receber aquilo que eventualmente for perda por conta da nova regra. Apresentei o projeto – e eu integro a Bancada de oposição –, mas não o fiz como oposição ao Governo. Fiz para contribuir.

Lembro-me, Sr. Presidente, de que o Senador Delcídio Gomes do Amaral, ex-Presidente desta Comissão e membro dela, fez aqui uma defesa contundente do meu projeto de lei, até me surpreendendo, e dizendo que o meu projeto de lei precisaria ser aprovado antes mesmo da aprovação do Projeto de Resolução nº 1 para que um desse segurança ao outro. E, obviamente, isso suscitou o mais amplo debate, a mais ampla discussão. Estamos há meses discutindo essa matéria. E V. Exª tem se empenhado muito – e eu o cumprimento pelo seu empenho – para que a coisa ande.

É preciso que alguma coisa ande neste Congresso, neste Senado, efetivamente chegando a um resultado e tendo passos à frente, e não sempre passos parados. Talvez a expressão não seja adequada, mas passos parados são o que nós mais estamos vendo em vários projetos, em várias matérias que tramitam aqui e também na Câmara dos Deputados.

Por isso, Presidente, eu quero dizer que a argumentação de inconstitucionalidade não é procedente, porque nós já tivemos outros casos aqui de fundos criados por projetos de lei de Deputados e de Senadores. A Senadora Patrícia Saboya, o Senador José Sarney, o Senador Luiz Pontes e também o ex-Senador Osmar Dias apresentaram proposições em outras matérias que criaram fundos que foram aprovados. Aliás, o art. 61 da Constituição não fala em vedação a essa providência. Fala nas competências da Presidência da República, mas não diz que é vedado a um Parlamentar apresentar a proposta.

Entretanto, não quero discutir a questão da constitucionalidade. Eu acho que a questão da constitucionalidade se resolve pela vontade política. Já não foram poucas as vezes em que o Executivo pegou projetos de Parlamentares da oposição, destinou-os à lata do lixo e colocou projetos com textos semelhantes em votação no Plenário do Senado e da Câmara e os aprovou. Se quiserem, façam o mesmo com o meu projeto. Não há nenhum problema, mas é preciso fazer, e não apenas discutir e trabalhar no mundo da hipótese e da mentirinha. Mentirinha é acenar com possibilidades que não se concretizarão.

Por isso, não me estendendo mais, quero dizer a V. Exªs que a aprovação desse projeto vai dar segurança jurídica ao projeto de resolução do Senador Romero Jucá, vai permitir que o Confaz avance em sua deliberação a respeito da matéria, vai com certeza permitir que, se criado esse fundo, Senador Armando Monteiro, nós tenhamos uma condição de governabilidade nos Estados que não podem trabalhar com a perspectiva do prejuízo e da falta de receita, para não incorrer na mesma Lei de Responsabilidade Fiscal que é às vezes aqui citada como argumento para evitar a criação do fundo. Na verdade, se eles tiverem redução de receita, aí sim, é governador que cai na Lei de Responsabilidade Fiscal, porque terá despesas maiores do que receitas em determinados casos, como é o caso, por exemplo, da folha de pagamentos, que compromete de maneira significativa todas as contas estaduais.

Portanto, faço aqui um apelo aos Srs. Senadores para que, efetivamente, não em minha homenagem, porque não me considero merecedor dela pelo simples fato de ter apresentado e de ter sido autor dessa matéria, mas em homenagem ao avanço das questões que estão em discussão, em homenagem ao novo momento que queremos viver...

Nós queríamos, queremos e falamos sempre da reforma tributária. Ela não vem, ela não aparece, ela não acontece por falta de vontade política. Esta aqui talvez seja a primeira providência, o primeiro passo, que se dá em direção a ela. Por isso peço a todos que aprovemos o relatório do Senador Armando Monteiro.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Muito obrigado, Senador Paulo Bauer, que é o autor desse projeto.

Nós tínhamos encerrado as inscrições, mas o Senador Flexa Ribeiro pediu aqui. Então, excepcionalmente, passarei, por um prazo curto...

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Obrigado, Sr. Presidente.

Senador Lindbergh Farias, Srªs e Srs. Senadores, o Senador Paulo Bauer tem razão quando chama a Lei Kandir de mentirinha.

É lamentável isso, que já se estende desde 1996, mas é mentirinha porque nós queremos, nós, o Congresso quer, porque não regulamenta a Lei Kandir, e é uma obrigação nossa fazer a regulamentação.

No momento em que a Lei Kandir for regulamentada, Senador Paulo Bauer, ela deixa de ser mentirinha,

ou seja, a União passa a ter a obrigação de cumprir com a compensação aos Estados exportadores. Eu fiz uma emenda ao seu projeto, que o Senador Armando Monteiro não acatou. Era exatamente para aproveitarmos que estávamos regularizando o fundo, para que pudéssemos fazer também a regulamentação da Lei Kandir.

Esse projeto é bom, é interessante, mas os valores que foram atribuídos pelo Senador Armando Monteiro são insuficientes, me diz aqui o Presidente do Confaz, não cobrem as perdas dos Estados.

E aí eu pergunto ao Senador Armando se ele, ao fazer o seu parecer, está em consonância com o acordo que foi já conseguido entre 24 Estados da Federação, só faltam três aderirem. Está em consonância com esse acordo do ICMS?

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco União e Força/PTB – PE) – Meu caro Senador Flexa, eu queria saber o seguinte: o Presidente do Confaz, onde está nesta audiência, eu queria saber. (*Pausa.*)

Mas, de que forma? É oficial essa manifestação do Presidente do Confaz?

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Não, ele está como ouvinte.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco União e Força/PTB – PE) – Mas ele está investido de alguma delegação para poder fazer parte do processo?

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Eu não entendo...

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Não, a gente já teve as audiências...

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco União e Força/PTB – PE) – Nas audiências públicas... Primeiro, eu quero dizer que é impertinente essa manifestação, se ela vem expressar aqui uma manifestação do Confaz.

Não me parece que exista...

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Senador Armando, o questionamento foi meu.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco União e Força/PTB – PE) – Eu não estou dizendo de V. Exª.

A V. Exª...

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – O questionamento foi meu. Gostaria que V. Exª respondesse.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco União e Força/PTB – PE) – A V. Exª eu quero dizer que nós fizemos, ao longo desse processo, uma avaliação da questão e chegamos a fazer a proposta que seria o seguinte: o ressarcimento se daria pelas perdas efetivamente apuradas, fossem quais fossem.

O Governo Federal alega que tem que haver um limite para esse... E que esse limite é absolutamente suficiente.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco União e Força/PTB – PE) – Que são os 8 bilhões. É absolutamente suficiente pelos cálculos.

Agora, não seria suficiente se nós ampliássemos as compensações, colocando o comércio eletrônico, Lei Kandir, guerra dos portos... Aí evidentemente não seria possível.

Mas, considerando apenas o efeito das novas alíquotas do ICMS, esse valor de 8 bilhões seria possível. Então, eu quero dizer a V. Exª que temos a informação de que esse limite é, sim, suficiente para repor as perdas.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Encerrada a discussão...

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Só para perguntar ao Senador Armando Monteiro se não seria lógico, já que estamos tratando de perdas, que nós incluíssemos também o comércio eletrônico e a Lei Kandir logo, fazer o trabalho de uma só vez.

Aí o Governo Federal não vai aceitar a resposta, mas o Congresso pode fazê-lo.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco União e Força/PTB – PE) – Flexa, meu caro Senador Flexa, essa questão do comércio eletrônico foi ultrapassada já.

Quando houve até a discussão aqui nesta Comissão, em respeito à representação de São Paulo nesta Casa, que é tão qualificada, e temos aqui a presença do Senador Eduardo Suplicy, que apresentou uma emenda, essa questão havia sido ultrapassada na discussão. O Estado de São Paulo já havia aceitado repartir isso, até porque teria algum ganho com a eliminação da guerra dos portos. Então, não cabe mais voltar a essa discussão. Se quisermos, efetivamente, inviabilizar o processo, temos que fazer algo regressivo, que é voltar a discutir matérias que já estavam superadas, se quisermos trazer a discussão das perdas da Lei Kandir e ainda a da guerra dos portos. No nosso relatório, nós fizemos uma análise exaustiva de por que não era próprio discutir compensação pela guerra dos portos.

Então, peço a V. Exª que nos dê o crédito de que não é possível voltar a discutir algo que está ultrapassado no processo.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Nós tínhamos encerrado as inscrições, Senadora Vanessa.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Eu não vou fazer uma intervenção, Sr. Presidente. Não é uma intervenção.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Está bem.

Senadora Vanessa, para depois encaminharmos.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Faço questão de fazer um registro aqui. Eu não quero entrar, Sr. Presidente, no mérito do projeto, que concordo ser meritório, principalmente a partir do relatório do Senador Armando Monteiro. Entretanto, apesar de ter sido distribuída aqui uma nota técnica, assinada por um consultor legislativo da Casa, falando da constitucionalidade da iniciativa da apresentação do projeto, eu tenho vários projetos de lei, inclusive apresentados na Câmara dos Deputados e aqui, no Senado, que foram rejeitados por um parecer de inconstitucionalidade por conta de a iniciativa de propor a criação de fundos não ser possível a Parlamentar.

Estamos tratando de matéria extremamente sensível, delicada, e precisamos absolutamente de toda a segurança jurídica.

Concordo com o método. Acho que, primeiro, temos que analisar o fundo, votar o fundo. Depois, a resolução, ou vincular uma a outra. Não é em relação a isso. É apenas a questão da segurança jurídica.

Portanto, não votarei por essa razão, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Senadora Vanessa, deixe-me fazer um apelo. Eu agora vou encaminhar a votação.

Em cima da fala da Senadora Vanessa e também querendo chegar a um acordo com o Senador Romero Jucá, nós havíamos proposto, Senadora Vanessa, o encaminhamento aqui de ir para a CCJ. Esse deveria ser um acordo da Comissão de Assuntos Econômicos – eu ligarei logo depois para o Presidente Renan Calheiros –, de forma que teríamos a CCJ para apreciar essa discussão sobre a constitucionalidade desses fundos.

Então, quero encaminhar dessa forma, fazendo um apelo para que, em cima desse ponto, possamos encaminhar essa votação. É um compromisso, um acordo feito pela Comissão de Assuntos Econômicos. Depois de votado, nós votaríamos a favor do requerimento no plenário, para que a CCJ deliberasse sobre o tema. Isso nos daria tempo, Senador Romero Jucá, de discutir como encaminharmos toda essa questão. Está lá o PL da dívida também. Nós teríamos o encaminhamento em conjunto.

Então, vamos encaminhar a votação com esse compromisso.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco União e Força/PTB – PE) – Meu caro Senador Lindbergh, falta só aduzir um parecer sobre duas Emendas que foram apresentadas há pouquíssimo tempo, as nºs 36 e 37, do nobre Senador Ricardo Ferraço.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Isso. V. Exª tem a palavra.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco União e Força/PTB – PE) – Do nobre, operoso, Ricardo Ferraço, que até o último instante está apresentando emendas evidentemente com o propósito de enriquecer o projeto.

Eu queria dizer que, pelas mesmas razões que não pude acolher as nºs 34 e 35, eu não acolheria a nº 36, que tem basicamente o mesmo teor: pretende alterar alíquotas. Portanto, seria pertinente a discussão do projeto de resolução. E a nº 37, porque ela indica um percentual de participação de recursos orçamentários que está acima da nossa proposta. Portanto, não teria trânsito na minha avaliação.

Então, também lamento não acolher a Emenda nº 37.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Primeiro, nós vamos ter que votar os requerimentos e destaques.

Foram apresentados requerimentos e destaques das Emendas nºs 19 e 25, de autoria dos Senadores Eduardo Suplicy e Aloysio Nunes Ferreira, e nºs 15 e 16, do Senador Pedro Taques, para votação em separado.

Pergunto aos Senadores se mantêm.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Presidente Lindbergh Farias, até em homenagem ao empenho, ao esforço do Senador Armando Monteiro – o Senador Aloysio Nunes está em uma reunião da direção do PSDB, mas estamos em harmonia com a sua assessoria –, vamos optar apenas pela Emenda nº 25. Destaque para a nº 25, que teria um menor impacto, mas na direção mais adequada. Então...

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – O Senador Pedro Taques mantém também.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – ... fica o destaque para a 25.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Senador Armando Monteiro, são três requerimentos de destaque, das Emendas nºs 25, 15 e 16.

Vamos apreciar aqui a admissibilidade.

Eu consulto o Relator.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco União e Força/PTB – PE) – Sr. Presidente, eu queria encaminhar contrariamente aos requerimentos de destaque.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Então, só para os Srs. Senadores entenderem.

Os Senadores que concordam com a posição do Relator, contrário aos requerimentos, permaneçam como estão.

Então, vamos colocar em votação esses requerimentos de destaque.

Os Senadores que concordam com a posição do Relator, contrário aos requerimentos, permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Rejeitados os requerimentos.

Vamos colocar em votação o relatório do...

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Foram seis votos. Podem levantar os braços. *(Pausa.)*

Oito votos.

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Vamos contar novamente. Ajude-me a secretaria a contar.

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Então, vamos fazer nominal, para facilitar.

Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Pelo requerimento de destaque.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Então, favorável ao requerimento de destaque. É "sim".

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Exato. É "sim", então.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – José Pimentel.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Com o Relator. É "não" ao requerimento de destaque.

Senador Cristovam Buarque.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Com o Relator, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Com o Relator.

Senador Rodrigo Rollemberg.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Com o Relator.

Senadora Vanessa Grazziotin.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Pelos destaques, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – "Sim."

Senador Pedro Taques.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Favorável aos destaques, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Senador Inácio Arruda.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE. *Fora do microfone.*) – Pelos destaques.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Senador Jorge Viana chegou, mas está sem condições de votar agora.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Posso fazer um embargo auricular aqui?

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Senador Sérgio Souza.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Com o Relator.

Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Com o Relator.

Senador Luiz Henrique.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco Maioria/PMDB – SC) – Com o Relator, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Senador Francisco Dornelles.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco Maioria/PP – RJ) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Senador Ricardo Ferraço.

O voto é conhecido... É brincadeira! (*Risos.*)

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Como é que V. Exª sabe? (*Risos.*)

Favorável aos destaques.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Senadora Ana Amélia.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Senador Cyro Miranda.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco Minoria/PSDB – GO. *Fora do microfone.*) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Com o Relator.

Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Minoria/DEM – RN. *Fora do microfone.*) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Com o Relator.

Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB – PA. *Fora do microfone.*) – Com os destaques.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Favorável aos destaques. "Sim."

Senador Paulo Bauer.

O SR. PAULO BAUER (Bloco Minoria/PSDB – SC) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Com o Relator.

Senadora Lúcia Vânia.

A SRª LÚCIA VÂNIA (Bloco Minoria/PSDB – GO) – "Sim".

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – "Sim", favorável aos destaques.

Senador Armando Monteiro. Claro, o voto é conhecido.

Senador João Vicente Claudino.

O SR. JOÃO VICENTE CLAUDINO (Bloco União e Força/PTB – PI) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Com o Relator.

Senador Blairo Maggi.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco União e Força/PR – MT) – Contra o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Contra o Relator.

Foi vencedora a posição do Relator, com 13 votos contra os requerimentos e 8 votos favoráveis aos requerimentos.

A Comissão rejeita os requerimentos.

Vamos colocar em votação o relatório, ressaltando, para quem chegou agora, que foi feito um acordo nesta Comissão de Assuntos Econômicos para que esta matéria vá para a Comissão de Constituição e Justiça.

Vamos colocar em votação o relatório do Senador Armando Monteiro.

Eu vou aproveitar, já que fizemos votação nominal, para também fazer nova votação nominal.

Favorável ao relatório do Senador Armando Monteiro, "sim"; contrário ao relatório do Senador Armando Monteiro, "não."

Senador Eduardo Suplicy, como vota?

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP. *Fora do microfone.*) – "Sim".

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – "Sim", com o Relator.

Senador José Pimentel.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE. *Fora do microfone.*) – "Não".

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – "Não".

Senador Cristovam Buarque.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – "Sim".

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – "Sim", com o Relator.

Senador Rodrigo Rollemberg.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – "Sim".

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – "Sim", com o Relator.

Senadora Vanessa Grazziotin.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – "Não".

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – "Não".

Senador Pedro Taques.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Sr. Presidente, expressando meu respeito ao Relator, vou votar "não".

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Depois de tantos elogios à capacidade, até de sereia foi chamado o Senador Armando Monteiro. (*Risos.*)

Senador Jorge Viana. (*Pausa.*)

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT – AC. *Fora do microfone.*) – Não, eu não... Eu estou...

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Então, votando o Senador Inácio Arruda.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – "Não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – "Não".

Senador Sérgio Souza.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco Maioria/PMDB – PR) – "Sim".

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – "Sim".

Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Sr. Presidente, resguardando-me para discutir a constitucionalidade da CCJ, voto "sim" no mérito.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Isso. Senador Romero Jucá, "sim".

Senador Luiz Henrique.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco Maioria/PMDB – SC) – Com o autor e com o Relator, "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – "Sim". Senador Francisco Dornelles.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco Maioria/PP – RJ) – "Sim".

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – "Sim".

Senador Ricardo Ferraço. (*Pausa.*)

"Não".

Senadora Ana Amélia.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS. *Fora do microfone.*) – "Sim".

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – "Sim".

Senador Cyro Miranda.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco Minoria/PSDB – GO) – Com todo o apreço que tenho pelo Relator, "não".

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – "Não".

Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Minoria/DEM – RN. *Fora do microfone.*) – "Sim".

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – "Sim".

Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – "Não".

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – "Não".

Senador Paulo Bauer.

O SR. PAULO BAUER (Bloco Minoria/PSDB – SC) – Voto conhecido, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Claro. Ah, não, só vota para as emendas, o autor não vota. Desculpe, Senador Paulo Bauer.

Senadora Lúcia Vânia. (*Pausa.*)

"Não".

Senador Armando Monteiro, voto conhecido.

Senador João Vicente Claudino.

O SR. JOÃO VICENTE CLAUDINO (Bloco União e Força/PTB – PI. *Fora do microfone.*) – "Sim".

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – "Sim".

Senador Blairo Maggi.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco União e Força/PR – MT) – "Sim", agora, com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – "Sim", agora, com o Relator.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco União e Força/PTB – PE) – Já era tempo. (*Risos.*)

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – O relatório do Senador Armando Monteiro foi aprovado com 12 votos SIM, e 8 votos NÃO.

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da CAE, favorável ao projeto, acatando parcialmente, as Emendas nºs 2, 3, 5, 8, 11, 12, 14, 17, 20, 21, 22, 23, 24 e 27, nos termos da Emenda nº 38, renumerada como Emenda nº 1-CAE (Substitutivo), rejeitadas as Emendas nºs 4, 6, 7, 9, 10, 13, 15, 16, 18, 19, 25, 26, 28 a 33, 34, 35, 36 e 37.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Pela ordem, Senador Ferraço.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Ao encerrar, está mantido o compromisso da Comissão de Assuntos Econômicos de que esta matéria passará pelo crivo da CCJ.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – O nosso encaminhamento à CCJ, o crivo da CCJ.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Agradeço a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Senhores, tratamos, hoje, de dois temas muito importantes, de forma que só vou apreciar o item nº 3, que é relatado pelo Senador Francisco Dornelles, e os requerimentos, e, depois, encerraremos esta reunião.

Parabenizo o Senador Armando Monteiro.

Parabéns, Senador Armando!

Passarei a palavra, agora, ao Senado Francisco Dornelles, que vai relatar a Mensagem nº 92, de 2013, de autoria da Presidência da República.

ITEM 3

MENSAGEM (SF) Nº 92, DE 2013

– Não Terminativo –

Solicita ao Senado Federal, a retificação da resolução nº 21, de 2013, que autorizou a contratação de operação de crédito externo entre a República Federativa do Brasil, no interesse da Controladoria-Geral da União e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor de até USD 18,000,000.00 (dezoito milhões de dólares norte-americanos), de principal, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do "Programa de Fortalecimento da Prevenção e Combate à Corrupção na Gestão Pública Brasileira (PROPREVIVE)".

Autoria: Presidente da República

Relatoria: Senador Francisco Dornelles.

Com a palavra, o Senador Francisco Dornelles.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco Maioria/PP – RJ) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – O relatório já foi lido.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco Maioria/PP – RJ) – O relatório já foi lido, foi pedido vista apenas por uma questão de tempo, de modo que meu parecer é favorável.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – A matéria está em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo mais quem queira discutir, vamos colocar em votação o relatório do Senador Francisco Dornelles.

Os Senadores que concordam com o relatório permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir parecer da CAE, favorável, nos termos do Projeto de Resolução do Senado apresentado.

Há um pedido de urgência por parte... no item 3?

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Sr. Presidente, estou solicitando urgência no item 3.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Senador José Pimentel.

Em votação a apresentação do requerimento de urgência proposto pelo Senador José Pimentel.

Os Senadores que concordam permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Aprovada a apresentação de requerimento de urgência para a matéria.

Vamos votar mais dois requerimentos.

ITEM 18

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 00071, DE 2013

– Não terminativo –

Requer, nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, em aditamento ao Requerimento nº 68 de 2013-CAE, que a audiência pública com o objetivo de tratar dos "impactos das reduções de tarifas de energia elétrica para o setor produtivo, em especial à indústria, decorrentes da Medida Provisória 579 (convertida na Lei 12.783, de 2013), bem como, discutir propostas de políticas públicas que viabilizem a oferta de gás natural a preços mais competitivos", inclua como convidado o Sr. Benoit d'Iribarne, Presidente da Associação Técnica Brasileira das Indústrias Automáticas de Vidro (Abividro).

Autoria: Senador Armando Monteiro.

Os Senadores que concordam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

A Comissão aprova o Requerimento nº 71.

ITEM 19

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 00072, DE 2013

– Não terminativo –

Requer, nos termos do art. 93 do Regimento Interno do Senado Federal, seja incluído o senhor José Ricardo Roriz Coelho, vice-presidente da Fiesp e diretor do Departamento de Competitividade e Tecnologia da Fiesp, entre os convidados para participar da audiência pública sobre a qual trata o Requerimento nº 55, de 2013 – CAE, que trata da "Reindustrialização no Brasil".

Autoria: Senador Delcídio do Amaral e outros.

Em votação o requerimento.

Os Senadores que concordam permaneçam como estão. *(Pausa.)*

ITEM 20

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 00073, DE 2013

– Não terminativo –

Requer, nos termos do art. 93 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam incluídos os senhores Reginaldo Almeida de Medeiros, Presidente Executivo da Associação Brasileira dos Comercializadores de Energia (Abraceel) e Mário Luiz Menel da Cunha, Presidente da Associação Brasileira dos Investidores em Autoprodução de Energia (Abiape), entre os convidados para participar da audiência pública sobre a qual trata o Requerimento nº 68, de 2013 – CAE, que visa discutir os impactos decorrentes da redução das tarifas de energia elétrica sobre o setor produtivo, propostas na Medida Provisória 579/2012 (convertida na Lei 12.783/2013).

Autoria: Delcídio do Amaral e outros.

Os Senadores que concordam permaneçam como estão.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Feita a inclusão da sugestão do Senador Delcídio do Amaral, aqui transmitida pelo Senador Francisco Dornelles.

Os Senadores que concordam permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Aprovado o Requerimento nº 73, de 2013, da CAE.

Foi aprovado também o Requerimento nº 72, de 2013, da CAE.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

(Iniciada às 10 horas e 23 minutos, a reunião é encerrada às 12 horas e 30 minutos.)

ATA DA SEPTUAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO, ORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 19 DE NOVEMBRO DE 2013, ÀS 10 HORAS, NA SALA DE REUNIÕES Nº 19 DA ALA ALEXANDRE COSTA, SENADO FEDERAL.

Às dez horas e trinta e três minutos do dia dezenove de novembro do ano de dois mil e treze, na sala número dezenove da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senador Lindbergh Farias, reúne-se a Comissão de Assuntos Econômicos com a presença dos Senadores Delcídio do Amaral, Eduardo Suplicy, José Pimentel, Humberto Costa, Cristovam Buarque, Rodrigo Rollemberg, Valdir Raupp, Roberto Requião, Ivo Cassol, Francisco Dornelles, Casildo Maldaner, Waldemir Moka, Ana Amélia, Aloysio Nunes Ferreira, Cyro Miranda, José Agripino, Osvaldo Sobrinho, Flexa Ribeiro, Armando Monteiro, João Vicente Claudino e Antonio Carlos Rodrigues. Deixam de comparecer as Senadoras Vanessa Grazziotin e Kátia Abreu e os Senadores Eduardo Braga, Sérgio Souza, Vital do Rêgo, Romero Jucá, Luiz Henrique, Alvaro Dias e Blairo Maggi. A Presidência declara aberta a Reunião, submetendo à Comissão a dispensa da leitura da ata da 71ª Reunião, que é dada como aprovada. Em seguida, comunica aos Membros que a Comissão recebeu os seguintes documentos para seu conhecimento: Aviso nº 83 de 2013 (Aviso nº 387/GMF/MF-DF), de 30 de outubro de 2013, do Ministério da Fazenda, encaminhando, em cumprimento ao art. 41 da Resolução do Senado Federal nº 43/2001, relatório com as características das operações de crédito analisadas no âmbito do Ministério da Fazenda no mês de setembro de 2013 e as tabelas demonstrativas da posição de endividamento dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; Aviso nº 84 de 2013 (Aviso nº 388/MF), de 30 de outubro de 2013, do Ministério da Fazenda, informando, no contexto do Programa de Emissão de Títulos e de Administração de Passivos de Responsabilidade do Tesouro Nacional no Exterior, de que trata o art. 4º da Resolução nº 20/2004 do Senado Federal, que no trimestre encerrado em 30 de setembro de 2013, o Tesouro Nacional não realizou emissões de títulos da República, nos termos do inciso I do art. 1º da referida Resolução; Aviso nº 85 de 2013 (Aviso nº 1401-Seses-TCU-Plenário), de 30 de outubro de 2013, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do Acórdão proferido pelo Plenário daquela Corte nos autos do processo nº TC 018.455/2013-1, bem como do Relatório e do Voto que o fundamentam; Aviso nº 87 de 2013 (Aviso nº 1390-Seses-TCU-Plenário), de 30 de outubro de 2013, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do Acórdão proferido pelo Plenário daquela Corte nos autos do processo nº TC 019.419/2013-9, bem como do Relatório e do Voto que o fundamentam; Aviso nº 88 de 2013 (Aviso nº 1403-Seses-TCU-Plenário), de 30 de outubro de 2013, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do Acórdão proferido pelo Plenário daquela Corte nos autos do processo nº TC 022.473/2013-0, bem como do Relatório e do Voto que o fundamentam; Aviso nº 89 de 2013 (Aviso nº 1421-Seses-TCU-Plenário), de 30 de outubro de 2013, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do Acórdão proferido pelo Plenário daquela Corte nos autos do processo nº TC 015.482/2013-8, bem como do Relatório e do Voto que o fundamentam; Aviso nº 86 de 2013 (Aviso nº 174/2013–BCB), de 30 de outubro de 2013, do Banco Central do Brasil, encaminhando, em cumprimento ao disposto na Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, o demonstrativo das emissões referentes ao terceiro trimestre de 2013, as razões delas determinantes e a posição das reservas internacionais a elas vinculadas, bem como o relatório da execução da programação monetária; e Ofício nº 808/2013 – BNDES GP, de 29 de outubro de 2013, do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, encaminhando o Relatório Gerencial Trimestral do BNDES, referente ao terceiro trimestre de 2013. Os expedientes serão encaminhados aos membros da Comissão por meio de ofício circular. A Presidência dá início à apreciação das matérias constantes da pauta. **Item 1**– Aviso (SF) nº 56 de 2013, não terminativo, de autoria do Tribunal de Contas da União, que "encaminha cópia do Acórdão nº 2186/2013 (acompanhado das peças que o fundamentam), proferido pelo Tribunal de Contas da União na Sessão Extraordinária de Caráter Reservado do Plenário de 14/08/2013, ao apreciar o Processo de Levantamento nº TC-013.036/2012-2, acerca da solvabilidade das dívidas de Estados e Municípios com a união ao final dos contratos de renegociação", tendo como relator o Senador Antonio Carlos Rodrigues, que oferece relatório pelo conhecimento e posterior arquivamento da matéria. A Matéria será apreciada pela

Comissão de Serviços de Infraestrutura; e de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle. Anunciada a Matéria, usa da palavra o Senador Antonio Carlos Rodrigues, relator da matéria. Encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o relatório, que passa a constituir o Parecer da CAE, pelo conhecimento e posterior arquivamento do Aviso nº 56 de 2013. **Item 2**– Emendas de Plenário ao Projeto de Lei do Senado nº 60 de 2011, de autoria do Senador João Vicente Claudino, que "dispõe sobre a exclusão do valor do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) da base de cálculo da comissão do representante comercial autônomo", tendo como relator das Emendas o Senador Eduardo Suplicy, que oferece relatório contrário à Emenda nº 1-PLEN. A matéria é retirada de pauta, a pedido do relator. **Item 3**– Projeto de Lei do Senado nº 279 de 2012, não terminativo, de autoria do Senador Cyro Miranda, que "altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social, para estabelecer a idade mínima de sessenta anos para fins de recebimento do benefício de prestação continuada", tendo como relator o Senador José Pimentel, que oferece relatório contrário ao Projeto. Após a leitura do relatório, usam da palavra os Senadores Cyro Miranda e José Pimentel, relator da matéria. Encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o relatório, que passa a constituir o Parecer da CAE, contrário ao Projeto. **Item 4**– Projeto de Lei do Senado nº 322 de 2013, não terminativo, de autoria da Senadora Ana Rita, que "inclui dispositivo no art. 5º da Lei nº 5.662, de 21 de junho de 1971, que enquadra o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico na categoria de empresa pública e dá outras providências, para condicionar seus financiamentos para a aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas à geração de emprego e renda para as trabalhadoras e os trabalhadores rurais", tendo como relator o Senador Sérgio Souza, que oferece relatório contrário ao Projeto. A matéria é retirada de pauta, a pedido do relator. **Item 5**– Projeto de Lei do Senado nº 404 de 2012, não terminativo, de autoria do Senador Humberto Costa, que "altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para tornar obrigatório o uso do colete inflável de proteção (colete "airbag") por condutores de motocicletas e assemelhados, e a Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, para conceder benefícios fiscais referentes ao Imposto sobre Produtos Industrializados, ao Imposto de Importação, à Contribuição para o PIS/PASEP e à Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social incidentes sobre operações com esses produtos, suas partes e acessórios", tendo como relator o Senador Antonio Carlos Rodrigues, que oferece relatório contrário ao Projeto. A Matéria será apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa. Após a leitura do relatório, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o relatório, que passa a constituir o Parecer da CAE, contrário ao Projeto. **Item 6**– Projeto de Lei do Senado nº 63 de 2012, não terminativo, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares, que "altera o art. 457 do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho – CLT), para instituir o adicional por tempo de serviço aos empregados que recebam salário mensal igual ou inferior a dois salários mínimos", tendo como relator o Senador Valdir Raupp, que oferece relatório contrário ao Projeto. A Matéria será apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa. Anunciada a Matéria, o Presidente da Comissão, Senador Lindbergh Farias, designa o Senador João Vicente Claudino relator "ad hoc" da matéria. Após a leitura do relatório pelo relator "ad hoc", encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o relatório, que passa a constituir o Parecer da CAE, contrário ao Projeto. **Item 7**– Projeto de Lei da Câmara nº 46 de 2012, terminativo, de autoria do Deputado Paes Landim, que "revoga dispositivo da Lei nº 7.738, de 9 de março de 1989, e a Lei nº 9.813, de 23 de agosto de 1999, extinguindo a cobrança de encargo financeiro relativo ao cancelamento ou baixa de contratos de câmbio de exportação de mercadorias e serviços e de transferência financeira ao exterior", tendo como relator o Senador José Pimentel, que oferece relatório pela aprovação do Projeto. Após a leitura do relatório, o Presidente da Comissão concede Vista Coletiva, nos termos regimentais. **Item 8**– Projeto de Lei do Senado nº 677 de 2007, terminativo, de autoria do Senador Adelmir Santana, que "dispõe sobre o compartilhamento da infra-estrutura de coleta e processamento de informações no mercado de cartões de crédito e débito", que tramita em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 680 de 2007, terminativo, de autoria do Senador Adelmir Santana, que "proíbe cláusulas de exclusividade entre bandeiras e adquirentes no mercado de cartões de crédito e débito", tendo como relator o Senador Flexa Ribeiro, que oferece relatório pela prejudicialidade dos Projetos de Lei do Senado nºs 677 e 680 de 2007. A apreciação da matéria é adiada. **Item 9**– Projeto de Lei do Senado nº 215 de 2010, terminativo, de autoria do Senador Romero Jucá, que "altera dispositivos da Lei nº 8.218/1991, com vistas a estabelecer justiça na aplicação de multas aos contribuintes que descumprirem obrigações acessórias tributárias", tendo como relatora a Senadora Lúcia Vânia, que oferece relatório pela aprovação do Projeto com duas Emendas que apresenta. A apreciação da matéria é adiada. **Item 10**– Projeto de Lei do Senado nº 169 de 2008, terminativo, de autoria do Senador Marcelo Crivella, que "concede isenção do Imposto sobre Produtos Indus-

trializados na aquisição de veículos, máquinas, equipamentos e produtos químicos, quando adquiridos por empresas recicladoras, cooperativas e associações para emprego, exclusivo, em serviços e processos de reciclagem", tendo como relator o Senador Anibal Diniz, que oferece relatório pela rejeição do Projeto. A apreciação da matéria é adiada. **Item 11**– Projeto de Lei do Senado nº 79 de 2012, terminativo, de autoria do Senador Acir Gurgacz, que "dispõe sobre a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados incidente sobre forro de PVC", tendo como relator o Senador Gim, que oferece relatório pela aprovação do Projeto com a Emenda que apresenta. A apreciação da matéria é adiada. **Item 12**– Projeto de Lei do Senado nº 152 de 2008, terminativo, de autoria do Senador Epitácio Cafeteira, que "altera a Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, para estender aos agentes públicos ocupantes de cargo de provimento em caráter efetivo a isenção do imposto de renda dos proventos de aposentadoria ou reforma motivada por acidente em serviço e os percebidos pelos portadores de moléstia profissional", tendo como relator o Senador Eduardo Lopes, que oferece relatório pela rejeição do Projeto. A apreciação da matéria é adiada. **Item 13**– Projeto de Lei do Senado nº 471 de 2011, terminativo, de autoria do Senador Fernando Collor, que "dispõe sobre a restituição de contribuição social a que se refere o § 2º do art. 31 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui o Plano de Custeio, e dá outras providências", tendo como relator o Senador Walter Pinheiro, que oferece relatório pela aprovação do Projeto. A apreciação da matéria é adiada. **Item 14**– Projeto de Lei do Senado nº 336 de 2013, de autoria do Senador Vital do Rêgo, que "autoriza a criação do Fundo de Aval para Investimentos em Inovação de Micro, Pequenas e Médias Empresas (InovaMPES), e dá outras providências", tendo como relator o Senador José Pimentel, que oferece relatório pela rejeição do Projeto. Após a leitura do relatório, o Presidente da Comissão concede Vista Coletiva, nos termos regimentais. **Item 15**– Projeto de Lei do Senado nº 223 de 2013, terminativo, de autoria do Senador Paulo Bauer, que "altera a Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, para permitir a delegação se atos praticados pelas juntas comerciais", tendo como relator o Senador Pedro Taques, que oferece relatório pela rejeição do Projeto. A apreciação da matéria é adiada. **Item 16**– Projeto de Lei do Senado nº 48 de 2013, terminativo, de autoria do Senador José Sarney, que "vincula a vigência dos incentivos fiscais relativos à Amazônia Ocidental e às Áreas de Livre Comércio ao prazo de vigência da Zona Franca de Manaus", tendo como relator o Senador Francisco Dornelles, que oferece relatório pela aprovação do Projeto. A apreciação da matéria é adiada. **Item 17**– Projeto de Lei do Senado nº 190 de 2011, terminativo, de autoria do Senador Aloysio Nunes Ferreira, que "acrescenta Parágrafo Único ao Art. 4º da Lei 9.126, de 10 de novembro de 1995, para determinar que ao saldo não desembolsado do BNDES seja dado o mesmo tratamento dos saldos dos recursos dos Fundos Constitucionais", tendo como relator o Senador José Pimentel, que oferece relatório pela aprovação do Projeto. A apreciação da matéria é adiada. **Item 18**– Projeto de Lei do Senado nº 86 de 2004, terminativo, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, que "dispõe sobre a isenção do Imposto sobre Importação incidente sobre instrumentos musicais adquiridos por músicos", tendo como relator o Senador Waldemir Moka, que oferece relatório pela aprovação do Projeto e da Emenda nº 1-CE-CCJ, nos termos do Substitutivo que apresenta, e pela rejeição da Emenda nº 3. Após a leitura do relatório, usa da palavra o Senador Eduardo Suplicy. O Presidente da Comissão concede Vista Coletiva, nos termos regimentais. **Item 19**– Projeto de Lei do Senado nº 53 de 2008, terminativo, de autoria do Senador Expedito Júnior, que "altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, a fim de permitir a repactuação de contratos firmados no âmbito do Programa de Financiamento Estudantil (FIES)", que tramita em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 8 de 2009, terminativo, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que "adota medidas de estímulo à liquidação ou regularização de dívidas originárias do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior – FIES, usando os mesmos critérios da Lei nº 11.775, de 17 de setembro de 2008 (dívidas originárias de operações de crédito rural e de crédito fundiário)", e com o Projeto de Lei do Senado nº 544 de 2009, terminativo, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, que "altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, que dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior, para instituir a previsão de método de atualização de saldo devedor mais favorável aos alunos financiados e a dispensa de pagamento de prestações ou saldo devedor nos casos que especifica, e dá outras providências", tendo como relator o Senador José Pimentel, que oferece relatório pela prejudicialidade dos Projetos de Lei do Senado nºs 53 de 2008, 8 e 544 de 2009. A apreciação da matéria é adiada. **Item 20**– Projeto de Lei do Senado nº 221 de 2009, terminativo, de autoria da Senadora Marisa Serrano, que "cria Áreas de Livre Comércio nos Municípios de Corumbá e Ponta Porã, no Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências", tendo como relator o Senador Antonio Carlos Rodrigues, que oferece relatório pela aprovação do Projeto com duas emendas que apresenta, e ainda, pela aprovação das Emendas nºs 1 e 2, de autoria do Senador Pedro Taques. A apreciação da matéria é adiada. É apreciado, ainda, o seguinte item extrapauta: **Item 21**– Requerimento da Comissão de As-

suntos Econômicos nº 79 de 2013, de iniciativa do Senador Lindbergh Farias, que requer, nos termos regimentais, em aditamento ao Requerimento nº 33/2013 – CAE, que tem como objetivo a realização de Audiência Pública com a finalidade de discutir os motivos do aumento excessivo das tarifas aéreas em determinados períodos do ano, que sejam convidados os Senhores José Lima de Andrade Neto, Presidente da Petrobras Distribuidora, e o Senhor Eduardo Sanovicz, Presidente da Associação Brasileira das Empresas Áreas – Abear. Colocado em votação, a Comissão aprova o Requerimento nº 79 de 2013-CAE. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e quarenta e três minutos, lavrando eu, Adriana Tavares Sobral de Vito, a presente ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas. – Senador **Lindbergh Farias,** Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

(Texto com revisão.)

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Declaro aberta a 72ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos.

Antes de iniciarmos os trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação da ata da 71ª Reunião.

Os Srs. Senadores que concordam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa*.)

A ata está aprovada e será publicada no *Diário do Senado Fede*ral.

Comunico aos membros que esta Comissão recebeu os seguintes documentos para seu conhecimento:

1– Avisos do Ministério da Fazenda: Aviso nº 83/2013, de 30 de outubro de 2013, do Ministério da Fazenda, encaminhando, em cumprimento ao art. 41 da Resolução do Senado Federal nº 43, de 2001, relatório com as características das operações de crédito analisadas no âmbito do Ministério da Fazenda no mês de setembro de 2013 e as tabelas demonstrativas da posição de endividamento dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Aviso nº 84/2013, de 30 de outubro de 2013, do Ministério da Fazenda, informando, no contexto do programa de emissão de títulos e de administração de passivos de responsabilidade do Tesouro Nacional no exterior, de que trata o art. 4º da Resolução nº 20, de 2004, do Senado Federal, que no trimestre encerrado em 30 de setembro de 2013, o Tesouro Nacional não realizou emissão de títulos da República, nos termos do inciso I do art. 1º da referida Resolução.

2 – Avisos do Tribunal de Contas da União: Aviso nº 85/2013, de 30 de outubro de 2013, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do Acórdão proferido pelo Plenário daquela corte nos autos do processo nº TC 018.455/2013-1, bem como do Relatório e do Voto que o fundamentam. Aviso nº 87/2013: Aviso nº 1390 – Seses – TCU – Plenário, de 30 de outubro de 2013, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do Acórdão proferido pelo Plenário daquela corte nos autos do processo nº TC 019.419/2013-9, bem como do Relatório e do Voto que o fundamentam. Aviso nº 88/2013: Aviso nº 1403 – Seses – TCU – Plenário, de 30 de outubro de 2013, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do Acórdão proferido pelo Plenário daquela corte nos autos do processo nº TC 022.473/2013-0, bem como do Relatório e do Voto que o fundamentam. Aviso nº 89/2013: Aviso nº 1421 – Seses – TCU – Plenário, de 30 de outubro de 2013, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do Acórdão proferido pelo Plenário daquela corte nos autos do processo nº TC 015.482/2013-8, bem como do Relatório e do Voto que o fundamentam.

3 – Aviso do Banco Central do Brasil: Aviso nº 86/2013: Aviso nº 174/2013 – BCB, de 30 de outubro de 2013, do Banco Central do Brasil, encaminhando, em cumprimento ao disposto na Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, o demonstrativo das emissões referentes ao terceiro trimestre de 2013, as razões delas determinantes e a posição das reservas internacionais a elas vinculadas, bem como o relatório da execução da programação monetária.

Ofícios: Ofício nº 808/2013 – BNDES – GP, de 29 de outubro de 2013, do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, encaminhando o relatório gerencial trimestral do BNDES referente ao terceiro trimestre de 2013.

Os expedientes serão encaminhados aos membros da Comissão por meio de ofício circular.

ITEM 1
AVISO Nº 56, DE 2013
– Não terminativo –

Encaminha cópia do Acórdão nº 2186/2013 (acompanhado das peças que o fundamentam), proferido pelo Tribunal de Contas da União na Sessão Extraordinária de Caráter Reservado do Plenário de 14/08/2013, ao apreciar o Processo de Levantamento nº TC-013.036/2012-2, acerca da solvabilidade das dívidas de Estados e Municípios com a união ao final dos contratos de renegociação

Autoria: Tribunal de Contas da União

Relatoria: Senador Antonio Carlos Rodrigues.

Relatório: Pelo conhecimento e posterior arquivamento da Matéria.

Em 5/11/2013, foi concedida vista para o Senador Pedro Taques.

O relatório já foi lido pelo Relator na 68ª reunião realizada em 5 de novembro.

Consulto e passo a palavra ao Relator, Senador Antonio Carlos Rodrigues.

O SR. ANTONIO CARLOS RODRIGUES (Bloco União e Força/PR – SP) – Era apenas para conhecimento. O nobre Senador Pedro Taques pediu vista e não colocou emenda ou empecilho no relatório. Então, solicito o arquivamento.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – A matéria está em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo mais quem queira discutir, vamos colocar em votação o relatório.

Os Senadores que concordam com o relatório permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Aprovado o relatório, que passa a constituir parecer da CAE pelo conhecimento e posterior arquivamento do Aviso nº 56, de 2013. A matéria vai à Comissão de Serviços de Infraestrutura.

O Item nº 2 da pauta.

Houve um pedido do Relator para retirada da pauta do Item nº 2.

É o seguinte o item retirado:

ITEM 2
EMENDAS DE PLENÁRIO AO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 60, DE 2011

Dispõe sobre a exclusão do valor do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) da base de cálculo da comissão do representante comercial autônomo.

Autoria do Projeto: Senador João Vicente Claudino.

Relatório: Contrário à Emenda nº 1-PLEN.

Relatoria das Emendas: Senador Eduardo Suplicy

Vamos ao Item nº 3.

ITEM 3
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 279, DE 2012
– Não terminativo –

Altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social, para estabelecer a idade mínima de sessenta anos para fins de recebimento do benefício de prestação continuada.

Autoria: Cyro Miranda

Relatoria: José Pimentel

Relatório: Contrário ao Projeto.

1. A Matéria foi apreciada pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com parecer favorável ao Projeto;

2. A Matéria foi apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa, com parecer favorável ao Projeto;

3. Em 1º/7/2013, foi interposto o Recurso nº 10, de 2013, no sentido de que a Matéria seja submetida ao Plenário do Senado;

4. Em 14/8/2013, foi aprovado o Requerimento nº 843, de 2013, do Senador Humberto Costa, solicitando que, na apreciação da matéria, seja ouvida a Comissão de Assuntos Econômicos, além das constantes do despacho inicial.

Com a palavra o Relator, Senador José Pimentel.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, submete-se à apreciação desta Comissão Assuntos Econômicos o Projeto de Lei do Senado n° 279, de autoria do nobre Senador Cyro Miranda, que altera o art. 20 da Lei no 8.742, de 1993, a Lei Orgânica da Assistência Social, para estabelecer o patamar de sessenta anos como idade de mínima de acesso ao Benefício de Prestação Continuada pelo idoso.

Análise.

No que se refere à constitucionalidade e à regimentalidade, entendo não haver vícios que prejudiquem o Projeto de Lei do Senado n° 279, de 2012. O texto segue a boa técnica legislativa, sendo dotado de concisão, clareza e objetividade.

Compete à Comissão de Assuntos Econômicos a análise do mérito da proposição, primordialmente em seus aspectos econômicos e financeiros, nos termos do art. 99, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal.

O assunto em questão encerra tema polêmico. O Benefício de Prestação Continuada, instituído pela Lei de Organização da Assistência Social em 1993 e implantado em 1996, em cumprimento à determinação constante do inciso V do art. 203 da Constituição Federal, é o primeiro benefício de caráter não contributivo assegurado a todos os brasileiros, independentemente da condição de trabalho anterior ou atual, mas vinculado à condição atual de renda.

O BPC é um dispositivo de proteção social que os especialistas na matéria chamam de mínimo social, na forma de prestações mensais. Nos termos do que dispõe o art. 20 da LOAS, esse benefício é destinado a pessoas idosas ou com deficiência que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção e nem de tê-la provida por sua família.

O BPC é, hoje, considerado um marco na política de assistência social. A existência de previsão orça-

mentária para a prática de benefícios sociais é própria de sociedades solidárias como a nossa e, sem dúvida, meritória, tendo em vista a existência de indicadores de pobreza importantes em um país.

No mundo, benefícios da natureza do BPC são oferecidos a pessoas que representam uma fração pequena da nossa população. Além disso, países como a Argentina, Chile e o Uruguai, cujas expectativas de vida aproximam-se da dos países de primeiro mundo, adotam benefício somente a partir dos 70 anos de idade, com um valor médio que não ultrapassa a US$100,00. Em países como Bolívia, Botswana, Índia e Namíbia, os benefícios são concedidos aos 65 de idade, mas a valores que não ultrapassam US$30,00.

A legislação brasileira já apresenta representativa vantagem em relação a esses países. Supondo o dólar estabilizado em torno de R$2,20, teríamos um BPC próximo de US$300,00, o que é explicado diante da política de valorização do salário mínimo, que constitui parâmetro único do valor do BPC. Além disso, em que pesem os argumentos levantados na justificação do Projeto de Lei do Senado nº 279, de 2012, que entende a necessidade de redução da idade de 65 para 60 anos, o próprio Estatuto do Idoso, em seu art. 34, prevê, especificamente para o BPC, a idade de 65 anos como condição de elegibilidade.

Além da vantagem do ponto de vista legal, nossas condições socioeconômicas, mesmo tendo ainda muito a avançar, permitiram um substancial avanço da expectativa de vida da população. Segundo cálculos do IBGE, de 1993 a 2003, a expectativa de vida elevou-se em dois anos e, nesse período, houve alteração do Estatuto do Idoso que reduziu a idade de concessão do BPC em cinco anos, de 70 para 65 anos.

Esse fator de vantagem vem apresentando custos elevados do ponto de vista fiscal e previdenciário. Segundo dados do Ministério da Previdência, atualmente, o BPC é concedido a 1,65 milhão de idosos acima de 65 anos. Mesmo sabendo que este programa tem um objetivo específico (dar amparo a idosos carentes), não se pode deixar de ressaltar que o BPC para os idosos equivale a quase 68% dos gastos com o programa Bolsa Família, o qual atende a 12,8 milhões de famílias, o que equivale a quase 50 milhões de pessoas.

Dessa forma, não sabemos ainda o impacto imediato que teria a redução da idade de acesso ao BPC, mas, caso aprovado, seriam recursos que poderiam ser retirados de programas como o Bolsa Família, os quais investem para a diminuição da miséria agora e no futuro, pois busca o fortalecimento dos cidadãos desde a mais tenra idade, que, com certeza, não serão os idosos carentes do amanhã, conforme gráfico abaixo.

Portanto, Sr. Presidente, esse gráfico demonstra que, a partir de 60 anos, basicamente, a sociedade brasileira tem cobertura previdenciária prioritariamente e, também, pelo BPC. E o grave problema da sociedade brasileira está entre um dia e 15 anos de idade. É aqui onde a grande pobreza, a pobreza extrema está presente em nossas famílias, e é por isso que o Programa Brasil Carinhoso é voltado, prioritariamente, para essa faixa das nossas famílias.

Tratando-se o BPC de benefício direcionado àqueles idosos que não têm direito à previdência social, ou seja, que ao longo de suas vidas não reuniram condições econômicas para fazer jus à aposentadoria, a aprovação dessa medida também poderá induzir as pessoas de menor renda a não contribuírem para a Previdência Social. Isso porque alguém que ganhe pouco e tenha a opção de não contribuir para o INSS terá incentivos para não o fazer, pois, aos 65 anos, o pagamento a receber, seja pela aposentadoria por idade, seja pela LOAS, será o mesmo. Tais efeitos poderão ser agravados caso a idade mínima para ter direito ao BPC seja reduzida a 60 anos de idade.

A despeito das boas intenções da proposição, sua efetivação não traria benefícios para a nossa sociedade como um todo. É sabido que o Estado possui recursos limitados e as escolhas são sempre difíceis, mas necessárias, e devem sempre beneficiar o interesse geral.

Registre-se, ainda, que a CAE, em reunião realizada no dia 18/12/2012, rejeitou, por unanimidade, o Projeto de Lei do Senado nº 15, de 2005, que tinha como finalidade reduzir de 65 anos para 60 anos a idade da mulher para pleitear o Benefício de Prestação Continuada, instituído pela Lei nº 8.742, de 2003, a chamada Lei Orgânica da Assistência Social.

Voto.

Em face do exposto, voto pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 279, de 2012.

É esse, Sr. Presidente, o nosso voto.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – A matéria está em discussão.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco Minoria/PSDB – GO) – Para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Senador Cyro Miranda.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco Minoria/PSDB – GO) – Sr. Presidente, conversei longamente com o Relator e agradeço a S. Exª pela acuidade que teve com esse relatório. Parabenizo-o por isso. Acho que no aspecto previdenciário, há uma cautela quanto à qual ele está certo.

Existe um conflito, porque todos os 113 artigos do Estatuto do Idoso são voltados para idade de 60

anos. Hoje, vamos desabrigar, através do BPC, quase um milhão, que é a diferença entre os que têm 60 anos pelo Estatuto do Idoso e os 65, que são pela LOAS. Concordo plenamente, só que acho que o Governo teria que providenciar uma mudança no Estatuto do Idoso para igualarmos todos a 65 anos, senão seremos jogados. Estamos sendo cobrados pelo Estatuto do Idoso. Agora, em relação aos números da Previdência, não há o que discutir. Realmente, hoje a Previdência vive uma situação extremamente difícil.

Ontem me foi apresentado um aposentado que me mostrou que, há 10 ou 12 anos, sua aposentadoria representava sete salários mínimos; hoje representa 1,2. Eu sei que essas coisas vão contribuir para piorar, como também não posso entender que hoje a Previdência carregue...

Para o senhor ter uma ideia, quando um fiscal de Fazenda de qualquer Estado se aposenta é com o salário da iniciativa privada. Ou seja, em média hoje um fiscal de Fazenda ganha R$17 mil; um juiz, a mesma coisa; um Ministro, a mesma coisa; um Senador, a mesma coisa. Isso ocorre no Brasil inteiro e está prejudicando muito mais a Previdência do que esse fato, que não deixa de ser mais um componente. Agora, não é justo que um trabalhador leve 35 anos e se aposente hoje com uma média que não está passando de R$1,5 mil enquanto vemos aposentadorias dentro da própria Petrobras com R$68 mil para o resto da vida.

Quer dizer, precisamos rever todo esse sistema, não é só essa parte. Mas tenho que ser coerente com o que o Relator colocou aqui. Não posso, porque isso tem um peso bem menor, considerar que isso seja viável.

Então, aqui proponho que temos que mudar o Estatuto do Idoso para 65 anos, senão teremos um conflito. São 113 artigos que estão conflitando com esse dos 65 anos relatado pelo nobre Senador Pimentel, que tem toda razão.

Portanto, não farei objeção.

Agradeço.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – A matéria está em discussão.

Senador Pimentel.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Sr. Presidente, quero parabenizar o Senador Cyro Miranda pela lúcida posição que ele tem sobre o acolhimento da sociedade brasileira às questões previdenciárias.

É verdade que montamos um sistema previdenciário na Constituição de 88 para universalizar o benefício previdenciário. Tivemos, após a Constituição de 88, duas emendas: a Emenda à Constituição nº 20 e a Emenda à Constituição nº 20 nº 41. Essas duas emendas permitiram criar regras iguais para fins de aposentadorias, mas temos hoje dois tipos de previdência: a previdência pública geral, que tem mais de 30 milhões de aposentados e pensionistas que têm um teto, que é dez maior valor de referência que hoje é de quatro mil e poucos reais. E temos a previdência de regime próprio, que envolve servidores públicos municipais que têm regime próprio, em torno de 1.900 Municípios, os 26 Estados, o Distrito Federal e a União.

Na União, aqueles que tomaram posse até 2003, conforme prevê a Emenda Constitucional 41, se aposentam com o salário do mês, tendo algumas regras, e é a isso que o nobre Senador aqui faz referência. E, após a criação da previdência complementar, os novos servidores públicos passaram a ter a mesma regra dos servidores do INSS, ou seja, universalizando aquilo que tem subsídio.

Em relação a esse sistema, para se ter uma ideia, em 2012, para os 30 milhões do regime geral de aposentados e pensionistas, o Estado nacional participou com algo em torno de R$41 bilhões de subsídio, basicamente para cobrir a previdência especial que é constituída por trabalhadores rurais, pescadores artesanais, extrativistas e quilombolas. Esse público contribui sobre a comercialização da produção, e, como a produção é pequena, a comercialização é mínima. E para 1,05 milhão de aposentados do regime próprio da União, o Tesouro participou com R$53 bilhões de subsídio. E a previsão é de que esse subsídio vá até os anos de 2050, e deveremos aportar algo em torno de US$400 bilhões, números de 2003, de subsídio da sociedade nesse processo.

Portanto, o Estado nacional caminha para ter um ajuste com regras iguais para sua população urbana e rural e particularmente para aposentados e pensionistas. Dentro desse processo é que o Estatuto do Idoso reduziu de 70 para 65 anos o benefício da LOAS, e entendemos que essa é uma unidade razoável.

Assim, parabenizo aqui o Senador Cyro Miranda quando propõe que uniformizemos as regras para aposentados e pensionistas dentro do Estatuto do Idoso.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Muito bem, Senador Pimentel.

Também parabenizo o Senador Cyro Miranda, que é um Senador atuante e sempre tem o interesse nacional como pauta prioritária. É sempre fácil de construir entendimentos com o Senador Cyro Miranda, ainda mais em uma matéria relatada pelo Senador José Pimentel que foi Ministro da Previdência e é um dos maiores especialistas no Brasil sobre o tema.

Vamos colocar em votação o relatório do Senador José Pimentel.

Os Senadores que concordam com o relatório permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Aprovado o relatório, que passa a constituir parecer da CAE contrário ao projeto.

O Relator Senador Sérgio Souza pediu a retirada de pauta do item 4.

É o seguinte o item retirado:

ITEM 4
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 322, DE 2013
– Não terminativo –

Inclui dispositivo no art. 5º da Lei nº 5.662, de 21 de junho de 1971, que enquadra o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico na categoria de empresa pública e dá outras providências, para condicionar seus financiamentos para a aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas à geração de emprego e renda para as trabalhadoras e os trabalhadores rurais.
Relatório: Contrário ao Projeto.

Passamos ao item 5.

ITEM 5
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 404, DE 2012
– Não terminativo –

Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para tornar obrigatório o uso do colete inflável de proteção (colete "airbag") por condutores de motocicletas e assemelhados, e a Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, para conceder benefícios fiscais referentes ao Imposto sobre Produtos Industrializados, ao Imposto de Importação, à Contribuição para o PIS/PASEP e à Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social incidentes sobre operações com esses produtos, suas partes e acessórios.
Autoria: Humberto Costa
Relatoria: Antonio Carlos Rodrigues
Relatório: Contrário ao Projeto.

1. A Matéria foi apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais, com parecer favorável ao Projeto, na forma da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo);

2. A Matéria será apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

Com a palavra, o Relator, Senador Antonio Carlos Rodrigues.

O SR. ANTONIO CARLOS RODRIGUES (Bloco União e Força/PR – SP) – Relatório.

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 404, de 2012, de autoria do Senador Humberto Costa, altera o Código de Trânsito Brasileiro para incluir o colete inflável de proteção (colete "airbag") no vestuário de proteção obrigatório para os condutores de motocicletas, motonetas e ciclomotores.

Por sua vez, concede benefícios fiscais referentes ao Imposto sobre Produtos Industrializados, ao imposto de importação, à contribuição para o Pis/Pasep e a Cofins, incidentes sobre operações com esses produtos, suas partes e acessórios pelo período de cinco anos.

O projeto foi aprovado pela CAE na forma do substitutivo, cabendo à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania apreciar em caráter terminativo.

Análise.

Apesar de seu inegável mérito, a iniciativa, ao pretender aumentar a segurança dos motociclistas, impõe-lhes custos excessivos que prejudicam importantes atividades econômicas como a de mototáxi e motofrete.

O colete e a jaqueta "airbag", à venda no Brasil, custa aproximadamente R$1,3 mil, que é um valor desproporcional com relação ao preço das motocicletas de baixas cilindradas que são as mais vendidas no País.

Constatamos ainda que os benefícios fiscais propostos não se encontram acompanhados da estimativa de impacto orçamentário e financeiro.

Voto.

Diante do exposto, opinamos pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 404, de 2012.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – A matéria está em discussão. (*Pausa*.)

Em votação.

Os Senadores que concordam com o relatório do Senador Antonio Carlos Rodrigues permaneçam como estão.

Aprovado o relatório que passa a constituir o parecer da CAE, contrário ao projeto.

Item nº 6.

ITEM 6
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 63, DE 2012
– Não terminativo –

Altera o art. 457 do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho – CLT), para instituir o adicional por tempo de serviço aos empregados que recebam salário mensal igual ou inferior a dois salários mínimos.

Autoria: Senador Antonio Carlos Valadares
Relatoria: Senador Valdir Raupp (Substituído por *Ad Hoc*)
Relatoria *Ad Hoc*: Senador João Vicente Claudino
Relatório: Contrário ao Projeto.

1. A Matéria será apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.

Com a palavra o relator Senador João Vicente Claudino.

O SR. JOÃO VICENTE CLAUDINO (Bloco União e Força/PTB – PI) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o Projeto de Lei do Senado nº 63, de 2012, do Senador Antonio Carlos Valadares propõe alteração no art. 457 da CLT, Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para instituir o adicional por tempo de serviço aos empregados que recebam salário mensal igual ou inferior a dois salários mínimos.

O PLS nº 63, de 2012, altera a redação do §1º, do art do art. 457, do Decreto-Lei nº 5.452, para dispor que integram o salário, não só a importância fixa estipulada, como também as comissões, percentagens, gratificações ajustadas, diárias para viagens, abonos pagos pelo empregador e também um adicional por tempo de serviço.

Além disso, adiciona um novo parágrafo, o § 4º, ao art. 457, que estabelece o valor do adicional por tempo de serviço. A cada período de três anos de vigência do contrato de trabalho, o empregado que receba salário básico mensal e igual ou inferior a dois salários mínimos terá direito a adicional por tempo de serviço em valor correspondente a 5% do seu salário básico, até o máximo de 50%.

O art. 3º da proposição dispõe que a norma se aplicará aos contratos em curso na data de entrada em vigor da legislação e o art. 4º estabelece que a vigência seja iniciada 180 dias após a publicação da lei.

Inicialmente a proposição havia sido distribuída somente à Comissão de Assuntos Sociais, mas por força de aprovação dos Requerimentos nºs 999 e 1.000 de 2012, a matéria vem a esta Comissão de Assuntos Econômicos e depois segue para a Comissão de Assuntos Sociais em decisão terminativa.

A análise, com base nas disposições do art. 99, do Regimento Interno do Senado Federal, compete à CAE a apreciação de aspectos econômicos e financeiros do PLS nº 63, de 2012.

Desse modo, quanto ao mérito, entende-se que o PLS em questão apresenta vícios que certamente produzirão graves efeitos no mercado de trabalho em caso de sua aprovação.

Em primeiro lugar, a proposição em comento peca em propor um novo marco remuneratório que, de certo modo vem se interpor às já bastantes engessadas engrenagens que regulam e incidem na negociação entre patrões e empregados no Brasil.

Já está demonstrado que permitir a livre negociação entre as partes, resguardados, evidentemente, os direitos trabalhistas mínimos constantes da Constituição Federal, gera muito mais eficiência no mercado de trabalho. Portanto, é interessante deixar que sindicatos dos trabalhadores e sindicatos patronais discutam os planos de carreira de forma específica para cada empresa ou categoria.

Além disso, ao se gerar um custo extra para a manutenção dos trabalhadores que tenham mais tempo de casa, haverá claramente um incentivo para a substituição do mais antigo, porquanto mais oneroso, pelo mais novo, em detrimento da experiência. Esse cenário finda por incentivar ainda mais a rotatividade da mão de obra que hoje, no Brasil, já é altíssima, ultrapassando o patamar de 15 milhões de demissões ao ano.

Por fim, é importante lembrar que as alterações propostas pelo PLS nº 63 aplicam-se aos trabalhadores que ganham até dois salários mínimos. Nessa faixa de renda, o nível de qualificação é baixo, sendo que esses empregados são facilmente substituíveis. Ao contrário do que preconiza a própria justificação da proposição, esta, se aprovada, agravará em muito o problema da rotatividade no mercado de trabalho, prejudicando fortemente a produtividade brasileira.

Voto, Sr. Presidente.

Em face do exposto, o voto é pela rejeição do Projeto nº 63, de 2012.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – A matéria está em discussão. *(Pausa.)*

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Não havendo mais quem queira discutir, vamos colocar em votação o relatório do Senador João Vicente Claudino.

Os Senadores que concordam com o relatório permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Aprovado o relatório que passa a constituir o parecer da CAE, contrário ao projeto.

Senhores, nós não temos quórum para os itens terminativos. Encerramos os seis itens não terminativos. Temos apenas um requerimento aqui extrapauta, incluindo dois nomes para a audiência da próxima terça-feira. Nós vamos...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – Podemos fazer, claro.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Adianta o serviço.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Então, vamos fazer isso nos itens cujos relatores estão presentes.

Começo com o item nº 7.

ITEM 7
PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 46, DE 2012
– Terminativo –

Revoga dispositivo da Lei nº 7.738, de 9 de março de 1989, e a Lei nº 9.813, de 23 de agosto de 1999, extinguindo a cobrança de encargo financeiro relativo ao cancelamento ou baixa de contratos de câmbio de exportação de mercadorias e serviços e de transferência financeira ao exterior.
Autoria: Paes Landim
Relatoria: José Pimentel
Relatório: Pela aprovação do Projeto.

Então, nós vamos fazer isto: vamos passar para o Senador José Pimentel, que vai fazer a leitura do relatório, nós vamos conceder vista e fica pronto para ser votado na próxima terça-feira.

Bom encaminhamento. Agradeço, Senador José Pimentel.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Sr. Presidente, submete-se a esta Comissão de Assuntos Econômicos o Projeto de Lei da Câmara nº 46, de 2012, de autoria do Deputado Paes Landim, que visa extinguir a cobrança do encargo financeiro que menciona.

Análise.

Cabe à CAE, nos termos do art. 99 do Regimento Interno do Senado Federal, opinar sobre proposições pertinentes, entre outros, à política de crédito, câmbio e comércio exterior.

De fato, sob o ponto de vista formal, não há reparos a fazer à proposição. Compete privativamente à União, conforme o art. 22 da Constituição Federal, incisos VII e VIII, legislar sobre política de crédito e câmbio, bem como sobre comércio exterior.

Por seu turno, cabe ao Congresso Nacional, com sanção do Presidente da República, dispor sobre as matérias de competência da União, especialmente sobre operações de crédito, matéria financeira e cambial, instituições financeiras e suas operações, art. 48, incisos II e XIII.

Tampouco há qualquer problema quanto à juridicidade e à técnica legislativa.

No mérito, podemos acompanhar o voto do relator na CRE. A análise das circunstâncias que deram azo à instituição da norma aqui tratada, em face da conjuntura econômica hoje vigente, indica estarem obsoletos seus pressupostos. De fato, à época, em pleno Plano Verão, prevalecia um forte descontrole inflacionário, juros altíssimos e desvalorização cambial aguda, ambiente propício a movimentos especulativos nocivos à atividade exportadora.

Nesse contexto, houve-se por bem criar o encargo financeiro ora analisado, calculado com base no rendimento acumulado da Letra Financeira do Tesouro (LFT), o qual incidiria em caso de cancelamento ou baixa de contratos de câmbio de exportação antes do embarque da mercadoria.

Como bem aponta o relatório da CRE, naquele momento, "havia forte incentivo para que se tomasse recursos do tipo Adiantamento de Contrato de Câmbio (ACC), a um custo reduzido, posto que captados a juros reduzidos no exterior, a fim de auferir um ganho de arbitragem expressivo, desvirtuando o objetivo da linha de crédito".

A edição do art. 12 da Lei nº 7.738, de 1989, convertida da Medida Provisória (MPV) nº 38, de 1989, veio justamente combater a prática de "exportações fictícias", por meio de contratos sem lastro em mercadorias. Mais tarde, com a crise cambial de 1998, a Lei nº 9.813, de 1999, oriunda da MPV nº 1.830-2, de 1999, ampliou o alcance do referido art. 12 às operações de exportação de serviços, previamente à sua prestação ou conclusão, bem como as transferências financeiras ao exterior.

Parece-nos evidente, portanto, que o mecanismo que se pretende abolir tornou-se de fato obsoleto e, mais do que isso, prejudicial ao curso normal do comércio exterior. Afinal, a despeito das dificuldades impostas por uma conjuntura internacional adversa, na atualidade, a economia brasileira prima pela estabilidade, esvaziando o incentivo outrora existente para a realização de operações com o intuito de obter ganho ilegítimo.

Voto.

Pelo exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 46, de 2012.

É esse o nosso voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – A matéria está em discussão.

O Senador vai pedir vista?

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – (*Fora do microfone.*) – Vista.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco União e Força/PTB – PE) – (*Fora do microfone.*) – Vista.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Senador Flexa Ribeiro e Senador Armando Monteiro, concedido vista coletiva.

O próximo item é o item 8, terminativo, e o Relator é o Senador Flexa Ribeiro, mas o relatório já foi lido. Como não temos quórum para votar, deixamos na pauta para a próxima reunião.

Dentro do critério de lermos os itens terminativos cujo relator se encontra aqui, nós temos o item 14, que também é relatado pelo Senador José Pimentel.

ITEM 14
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 00336, DE 2013
– Terminativo –

Autoriza a criação do Fundo de Aval para Investimentos em Inovação de Micro, Pequenas e Médias Empresas (InovaMPES), e dá outras providências.
Autoria: Vital do Rêgo.
Relatoria: José Pimentel.
Relatório: Pela rejeição do Projeto.

Com a palavra, o Relator.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, vem ao exame desta Comissão, para decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 336, de 2013, de autoria do nobre Senador Vital do Rêgo.

Análise.

Compete a esta Comissão, nos termos do art. 99, I, do Regimento Interno do Senado Federal, examinar a matéria sob os aspectos econômicos e financeiros e sobre ela emitir parecer no caso sob exame em decisão terminativa, conforme art. 49, I, do Regimento Interno.

Preliminarmente, cabe assinalar que a Constituição Federal de fato prevê, em seu art. 170, IX, tratamento favorecido para as empresas de pequeno porte constituídas sob as leis brasileiras e que tenham sua sede e administração no País. Além disso, é necessário lei para criação de fundo, em decorrência do disposto no art. 167, IX, que vede a instituição de fundo de qualquer natureza sem prévia autorização legislativa.

No entanto, o projeto em tela é meramente autorizativo, dado que a iniciativa de projetos de criação de fundos é privativa do Poder Executivo, por força do art. 61, I, II, "e" da Lei Maior. Entende-se que é vedada a iniciativa parlamentar para projetos a espécie que, embora claramente visando apenas criar fundo público, termina por impor ao órgão da administração uma atribuição nova, qual seja a de gerir esse mesmo fundo.

Com efeito, o citado dispositivo assim reza:

> Art. 61. .....
> .....
> §1º São de iniciativa do Presidente da República as leis que:
> .....
> II – disponham sobre:
> .....
> **e**) criação, estruturação e atribuições dos Ministérios e órgãos da Administração Pública.

Para contornar esse vício de constitucionalidade formal, o projeto apenas autoriza o Poder Executivo a criar o fundo em questão. No entanto, não existe previsão constitucional para lei autorizativa. Além disso, mesmo que o projeto viesse a ser aprovado, poderia não surtir seus efeitos práticos, uma vez que esse tipo de norma não impõe obrigação ao Poder Executivo.

Ademais, conforme disposto na Carta Magna, em seu art. 165, §9º, II, cabe à lei complementar, de iniciativa do Poder Executivo, "estabelecer normas de gestão financeira e patrimonial da administração direta e indireta, bem como condições para a instituição e funcionamento de fundos".

Em relação ao mérito do PLS, em seus aspectos econômicos e financeiros, julgamos que a pretensão de criar um fundo de aval para pequenas e médias empresas é desnecessária, tendo em vista que a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, possui o capítulo X (arts. 64 a 67), que trata do estímulo à inovação de forma abrangente. Em particular, o art. 65 determina que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, bem como as respectivas agências de fomento, as ICT, os núcleos de inovação tecnológica e as instituições de apoio manterão programas específicos de apoio à inovação para as microempresas e para as empresas de pequeno porte.

Com base nesse arcabouço legal, o Governo Federal já adota diversos programas de apoio à inovação que incluem as pequenas e médias empresas. Entre eles, podemos citar o Inovacred da Finep, que oferece financiamento a empresas de receita operacional bruta anual, ou anualizada, de até R$90 milhões, para aplicação no desenvolvimento de novos produtos, processos e serviços, ou no aprimoramento dos já existentes, ou ainda em inovação em *marketing* ou inovação organizacional. Tal programa objetiva ampliar a competitividade das empresas no âmbito nacional ou regional. O BNDES também possui linha de crédito de apoio à inovação – BNDES Inovação –, oferecendo condições diferenciadas às micro, pequenas e médias empresas (receita bruta anual de até R$90 milhões). Além disso, esse Banco possui o Plano Inova Empresa, que tem como objetivo fomentar projetos de apoio à inovação em diversos setores considerados estratégicos. Nesse caso, são realizados Planos Conjuntos, que consistem em chamadas públicas para a seleção dos projetos que serão contemplados pelos mecanismos de apoio dispo-

níveis pelo BNDES, pela Finep e pelos órgãos públicos participantes. Como mecanismos de apoio do BNDES, estão previstos o financiamento de longo prazo, subscrição de valores mobiliários e prestação de garantia. Os três mecanismos de apoio (financiamento, valores mobiliários e garantias) podem ser combinados em uma mesma operação financeira, a critério do BNDES.

Em suma, a nosso ver, a presente proposição contém vícios de constitucionalidade formal, além de ser supérflua, tendo em vista os ditames da Lei Complementar nº 123, de 2006, e os programas atualmente adotados pelo Governo Federal.

Voto.

Diante do exposto, o voto é pela rejeição do Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 336, de 2013.

É esse, Sr. Presidente, o nosso voto.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – A matéria está em discussão.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Já concluiu esse item, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Já.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Então, peço pela ordem. Eu queria...

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – V. Exª quer pedir vistas e depois falar?

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Não, é sobre outro tema.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Então...

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – É sobre o Item 2, um esclarecimento apenas.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Senador Flexa Ribeiro, só um segundo.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Eu acho que não precisa haver pedido de vista. Basta que encerre a discussão, e, não havendo quórum para votar, fica para...

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – É que não pode encerrar a discussão, na verdade.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Ah, não pode!

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Então, pedido de vista do Senador Flexa Ribeiro...

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Vista.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB – MS) – Vista coletiva, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – ... acompanhado do Senador Moka.

Nós estamos encerrando agora esses dois...

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB – MS) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Vou passar para o Senador Eduardo Suplicy.

Temos só um requerimento agora, de aditamento extrapauta.

Então, passo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy, pela ordem; depois, ao Senador Waldemir Moka, pela ordem também.

Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Sr. Presidente, eu gostaria de informar ao Senador João Vicente Claudino que, com respeito ao Item 2, eu fui designado Relator para apreciação de emenda do Senador Gim que suprime os principais artigos do projeto.

Eu quero dizer que pedi até para retirar para a próxima reunião, porque quero ouvir o Senador João Vicente Claudino e o próprio Senador Gim Argello, para melhor compreender as proposições, a do Senador João Vicente Claudino e do Senador Gim Argello, porque elas, de alguma maneira, se contrapõem. Eu até havia apresentado um parecer segundo o qual a emenda seria injurídica e contrariaria o art. 230, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que veda a admissão de emenda em sentido contrário à proposição, quando se trata de proposta de emenda à Constituição, de projeto de lei ou de projeto de resolução.

Mas eu prefiro ouvir ambos os Senadores, para então, na próxima reunião, apresentar o parecer.

Assim, agradeço ao Senador João Vicente Claudino se depois puder dialogar comigo a respeito, como também ao Senador Gim Argello.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – O Senador João Vicente Claudino já concordou ali. Então, é importante esse encontro dos relatores, para discutirem o projeto.

Com a palavra, pela ordem, o Senador Waldemir Moka.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB – MS) – Sr. Presidente, eu queria fazer uma consulta: da mesma forma, eu poderia também adiantar e fazer a leitura do relatório do Item 18 da pauta?

Eu pediria isso porque é um projeto antigo, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti; há uma emenda do

então Senador Hélio Costa, do Senador Osmar Dias; é um assunto que acho tem uma importância: é a isenção para instrumentos musicais. Inicialmente, era isenção para todos os instrumentos musicais, mas o Senador Hélio Costa coloca uma emenda restringindo a isenção somente para instrumentos não fabricados pela indústria nacional. Então, não há prejuízo para a nossa indústria nacional, porque apenas e tão somente os instrumentos cujos similares o Brasil não fabrica terão isenção. Há um prazo de cinco anos. Durante cinco anos, essa isenção acabaria.

Eu penso que é um projeto que não tem por que não ser aprovado na Comissão.

Ele tem parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça, e essa emenda veio da Comissão de Educação.

É inegável o mérito desse projeto, porque a isenção só é autorizada para músicos profissionais. É uma coisa muito localizada, e não há como não se sensibilizar com esse projeto.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Então, vamos acatar a sugestão de V. Exª: vamos para o último item de pauta, que é relatado pelo Senador Waldemir Moka.

Antes de passar a palavra a V. Exª, eu queria só dizer que, na próxima quarta-feira, nós vamos fazer o seminário "O Estado e a Federação: Crise e Reformas". Haverá uma abertura às 9h da manhã, com a presença do Sr. Gilmar Mendes, Ministro do Supremo Tribunal Federal e coordenador técnico do IDP (Instituto Brasiliense de Direito Público); da representante do BID no Brasil Daniela Carrera Marquis; do Presidente do Senado Federal, Senador Renan Calheiros; do Senador Jorge Viana, Vice-Presidente do Senado Federal.

Teremos uma primeira sessão, "Crise e Desafios da Federação"; o moderador sugerido é o Senador Eunício Oliveira; expositor, Fernando Rezende; debatedores: Andrea Calabi, Secretário de São Paulo; Marcel Souza de Cursi, Secretário de Fazenda de Mato Grosso; Odir Tonollier, Secretário do Rio Grande do Sul; Paulo Câmara, Secretário de Pernambuco.

Das 14h30 às 16h, vamos ter IVA e tributação na Federação. O expositor, Ricardo Varsano; debatedores, Bernarda Pi, Roberto Nogueira Ferreira, Marcelo Vieira; e o moderador, Rodrigo Mudrovitsch, do IDP.

A terceira sessão, das 16 horas às 17h30, Estados nos Regimes Federativos. Moderador, Luiz Vilela, do BID; George Avelino, da FGV; Alcides Jorge Costa, da USP; José Afonso, debatedores; e o expositor, Rogério Schlegel, da USP.

Entre 17h30 e 18 horas, será lançado o livro *O Federalismo Brasileiro em seu Labirinto,* organizado pelo Prof. Fernando Rezende, editado pela FGV. Essa é uma parceria da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado com o IDP e o Banco Interamericano de Desenvolvimento. Esse seminário vai acontecer na próxima quarta-feira.

Passo agora a palavra ao Senador Waldemir Moka, que vai ler o relatório do Projeto de Lei nº 86.

ITEM 18
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 86, DE 2004
– Terminativo –

Dispõe sobre a isenção do Imposto sobre Importação incidente sobre instrumentos musicais adquiridos por músicos.
Autoria: Mozarildo Cavalcanti
Relatoria: Waldemir Moka
Relatório: Pela aprovação do Projeto e da Emenda nº 1-CE-CCJ, nos termos do Substitutivo que apresenta, e pela rejeição da Emenda nº 3.
Observações:

1. A Matéria foi apreciada pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte, com parecer favorável ao Projeto com a Emenda nº 01-CE, rejeitando a emenda de autoria do Senador Hélio Costa;

2. A Matéria foi apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com parecer favorável ao Projeto com a Emenda nº 1-CE-CCJ;

3. Em 21/5/2013, foi apresentada a Emenda nº3, de autoria do Senador Luiz Henrique.

Com a palavra o Relator, Senador Waldemir Moka.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB – MS) – Sr. Presidente, à p.450, passo diretamente à análise do projeto.

Compete a esta Comissão, nos termos do art. 99, incisos I e IV, do Regimento Interno, opinar sobre matéria tributária, bem como sobre aspectos econômicos e financeiros em geral.

O PLS nº 86, de 2004, ressalvadas as observações relativas aos arts. 2º e 4º, preenche todos os requisitos de constitucionalidade, especialmente quanto à exigência de lei específica e exclusiva para concessão de benefício fiscal, nos termos do art. 150, §6º, da Constituição Federal.

A Comissão de Educação examinou, em dois momentos, com profundidade, diversos aspectos da matéria e seu impacto positivo para a área da cultura nacional. Merece destaque o contraponto entre a inegável necessidade de um profissional músico, a partir de determinado estágio de sua carreira, adquirir um instrumento de alta qualidade – normalmente importado – para que possa aprimorar-se e progredir profissionalmente, e o fato de que a indústria nacional vem,

nos últimos anos, crescendo significativamente, tanto quantitativa quanto qualitativamente.

Não obstante tenha o Parecer da Comissão de Educação preferido transferir para este foro o exame da emenda de autoria do Senador Hélio Costa, cujo objetivo é a proteção do similar nacional, baseado expressamente na questão da competência de cada Comissão, ele foi bastante enfático ao dizer que:

Nesse contexto, é importante cuidar para que o atendimento dos profissionais por maior facilidade de importação dos instrumentos necessários para seu aprimoramento profissional não promova o enfraquecimento da indústria nacional, que vem se esforçando para atingir o exigido padrão de qualidade internacional.

Realmente, esse parece ser o ponto sensível da proposição, a merecer atenção especial desta Comissão.

Com exceção dos instrumentos elétricos de teclado, tais como os sintetizadores, que têm cominação de alíquota de 10%, a importação de instrumentos musicais é taxada, no Capítulo 92 da Tarifa Externa Comum (TEC), a 18%. As partes e peças separadas sofrem, na importação, a incidência da alíquota de 16%.

Incidem, também, sobre os bens importados, 1,65% a título de PIS/Pasep-Importação e 7,6% a título de Cofins-Importação.

Em contrapartida, a alíquota de Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) é zero para todos os instrumentos e para as partes e peças separadas.

Percebe-se, claramente, que a política em vigor visa ao estímulo e à proteção da indústria nacional. A barreira tarifária na importação, operando em conjunto com a desoneração da produção, é provavelmente responsável, em boa parte, pelo crescimento que a Comissão de Educação vislumbrou na indústria nacional.

Tudo aponta no sentido de que a política deva ser mantida, para o que a emenda do Senador Hélio Costa contribui decisivamente, ao restringir a isenção apenas aos instrumentos que não tenham, ainda, similar nacional.

Considero isso fundamental. Mantém-se a política e só isenta para os instrumentos que a indústria nacional ainda não fabrica.

Segundo o autor da emenda, com quem concordamos, esta alteração não prejudica a natureza cultural contida na proposta inicial de incentivar a valorização e a difusão das manifestações culturais, pois, além de conceder ao músico o benefício de importar instrumentos musicais isentos de tributos, ela permite ao produtor nacional continuar produzindo instrumentos musicais sem a concorrência predatória do importado isento de tributos.

A proteção da indústria local não deve ser tão exagerada que promova acomodação tendente à estagnação técnica. A concorrência tem-se mostrado altamente salutar para estimular a busca da maior qualidade com o menor custo. No caso concreto, a abertura da importação para itens de alta qualidade deverá concorrer para o desenvolvimento técnico da produção nacional, mormente se considerada a condição de inexistência de similar.

Quanto à emenda aprovada na Comissão de Educação e também na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, supressiva dos arts. 2º e 4º, ela é correta e deve ser mantida. Com efeito, tais dispositivos estabelecem obrigações e prazos para o Poder Executivo, afrontando os arts. 61, §1º, e 84, VI, a, da Constituição Federal.

O substitutivo aprovado na segunda apreciação da matéria pela Comissão de Educação, incorporando o conteúdo do PLS nº 345, de 2006, deve ser aproveitado pelo seu inegável mérito, não obstante o referido projeto ter sido arquivado.

Com efeito, a intenção perseguida pelo autor do PLS nº 86, de 2004, estaria prejudicada se não fosse considerada, junto com a isenção do Imposto de Importação, a isenção da Contribuição para o PIS-Pasep-Importação e da Cofins-Importação, cuja instituição, aliás, deu-se após a apresentação do projeto. Vale chamar a atenção para o fato de que o benefício, também nesse caso, se aplica apenas aos instrumentos musicais, equipamentos musicais, suas partes e acessórios, sem similar nacional. Dessa forma, a preocupação manifestada pela Emenda nº 3-CAE, de que a aprovação do PLS nº 86, de 2004, prejudicaria o fabricante pátrio, não procede. Com efeito, apenas aquele instrumento não produzido no Brasil, nos termos da legislação aduaneira, é que poderá ser importado sem a incidência dos tributos federais em comento. Diante disso, a emenda deve ser rejeitada.

Finalmente, em obediência ao disposto no §1º do art. 91 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2013 (Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012), é necessário limitar a vigência da isenção ao máximo de cinco anos.

Voto.

Em face do exposto, o voto é pela rejeição da Emenda nº 3-CAE e pela aprovação da Emenda nº 01-CE-CCJ, da Emenda do Senador Hélio Costa e do Projeto de Lei do Senado nº 86, de 2004, nos termos da seguinte emenda substitutiva.

Sr. Presidente, é esse o relatório.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Lido o relatório pelo Senador Waldemir Moka...

O Senador Suplicy vai pedir vista...

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Não, faço uma pergunta ao Senador Waldemir Moka.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB – MS) – Pois não.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Esse último parágrafo significa, portanto, que, não havendo hoje a produção daquele instrumento no Brasil, se dá um prazo de até cinco anos para que ele eventualmente venha a ser produzido. Daí se extinguiria essa isenção.

É esse o sentido?

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB – MS) – A isenção se dará por apenas cinco anos, porque essa é uma exigência da lei orçamentária. Não há como ser mais do que cinco anos. Cinco anos é o tempo que o autor do projeto acha que a indústria nacional...

Porque a ideia é exatamente só conceder isenção para instrumentos não fabricados no Brasil e apenas um por cada profissional músico.

Então, é muito restrito. Eu acho que é um projeto que estimula a cultura nacional sem prejuízo da indústria nacional, porque só se admite importar aquilo que a indústria nacional não fabrica.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Fica concedida vista coletiva.

Só temos agora um último requerimento, extrapauta, porque na próxima terça-feira, com a proposição do Senador Cyro Miranda, às 11h30 vai ser realizada uma audiência pública com a finalidade de discutir os motivos do aumento excessivo de tarifas aéreas em determinados períodos do ano.

Estarão aqui os representantes de todas as empresas e o Ministro Moreira Franco, Presidente da Anac.

Temos um requerimento extrapauta, assinado por esta Presidência, para aditar dois nomes que serão importantes nesse debate: o Sr. José Lima de Andrade Neto, Presidente da Petrobras Distribuidora, e o Sr. Eduardo Sanovicz, Presidente da Associação Brasileira de Empresas Aéreas.

EXTRAPAUTA

ITEM 21
REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 79, DE 2013

Requer, nos termos regimentais, em aditamento ao Requerimento nº 33/2013 – CAE, que tem como objetivo a realização de Audiência Pública com a finalidade de discutir os motivos do aumento excessivo das tarifas aéreas em determinados períodos do ano, que sejam convidados os Senhores José Lima de Andrade Neto, Presidente da Petrobras Distribuidora, e o Senhor Eduardo Sanovicz, Presidente da Associação Brasileira das Empresas Áreas – Abear.

Autoria: Senador Lindbergh Farias

Os Srs. Senadores que concordam permaneçam como estão.*(Pausa)*

Aprovado.

Então, na próxima reunião, vamos ter uma parte da reunião ordinária às 10 horas e, às 11h30, teremos essa audiência pública.

Com a palavra o nobre Senador Aloysio Nunes Ferreira.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Sr. Presidente, em primeiro lugar, queria apresentar a minha justificativa perante V. Exª e a Comissão pelo fato de não ter estado presente aqui desde o início. É que tivemos hoje, na Comissão de Ciência e Tecnologia, uma audiência pública do mais alto interesse – eu fui um dos requerentes dessa audiência –, que tratou das consequências de uma medida que está sendo implementada pelo Governo, que é a destinação da faixa de 700 MHz para as telecomunicações. É um tema da maior relevância, fascinante, que terá muitas consequências sobre a vida dos cidadãos brasileiros, inclusive sobre a evolução da tecnologia tanto da radiodifusão quanto das telecomunicações.

Eu queria apenas aproveitar esta ocasião, Sr. Presidente, para fazer um comentário sobre um assunto que está na pauta do Congresso de hoje.

As sessões do Congresso infelizmente são muito tumultuadas. Dificilmente há tempo e condições de se discutir as matérias que estão em pauta. Mas eu queria, apenas como um desabafo perante a Comissão de Assuntos Econômicos, tratar de um projeto de lei que está na pauta da sessão de hoje à noite.

É um projeto de lei de autoria do Governo que altera – veja V. Exª, nós estamos no mês de novembro, dia 19 de novembro de 2013 – a Lei de Diretrizes Orçamentárias, que foi aprovada em 2012, para balizar a elaboração do orçamento deste ano, cuja execução já está no fim. Então, se altera agora a LDO elaborada em 2012 para balizar o orçamento de 2013 e em relação a um tema da maior importância, que é o superávit primário, um tema que causa hoje grande preocupação para todos, para o Governo e também para os empresários, para aqueles que acompanham o desempenho da economia brasileira.

E o que pretende esse projeto, Senador Agripino?

Pretende eximir a União da responsabilidade de arcar com a cobertura do superávit primário, que ficou, nos termos da LDO de 2012, a cargo dos Estados e Municípios no caso em que esses entes não possam efetivamente cumprir esse objetivo.

Grosso modo, previa-se um primário de R$150 bilhões, dos quais R$100 bilhões de responsabilidade da União e R$50 bilhões de Estados e Municípios. Caso os Estados e Municípios não pudessem, digamos, comparecer, a União se obrigaria a suprir a ausência da economia feita pelos Estados e Municípios.

Agora, já no apagar das luzes da execução orçamentária de 2013, o Governo pretende mudar aquela diretriz orçamentária. O que é curioso é que esse projeto de lei foi enviado ao Congresso em abril, quer dizer, três meses depois... Que três meses! Eu não sei quando começou a execução do Orçamento deste ano, meu caro Líder Pimentel. Se eu não me engano, começou em maio. Já em abriu, veio um projeto de lei para mudar as diretrizes orçamentárias que balizaram a elaboração de um orçamento que ainda nem começava a ser executado.

Então, depois, as pessoas reclamam quando os investidores, os observadores da economia, os empresários olham com desconfiança as contas públicas brasileiras. É esse tipo de expediente. É esse tipo de expediente! Eu não quero nem dizer que estamos já às vésperas de concluir o exame do Orçamento para 2014 e não temos ainda aprovada a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Eu estou me referindo a esse tipo de quebra-galho, que acaba por desmoralizar a contabilidade pública brasileira. Esse é um assunto que eu gostaria de comentar com a Comissão, a título de desabafo.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Senador Aloysio, o Senador José Pimentel pediu para contraditar. Eu só quero esclarecer que às 11h40, daqui a menos de um minuto, esta reunião, que está sendo televisionada, será interrompida, porque vai haver uma comemoração do Dia da Bandeira, e o Presidente Renan Calheiros solicitou 11h40. Eu estou avisando para não parecer que estamos interrompendo o Senador Aloysio Nunes Ferreira. Eu passo a palavra agora, já comunicando que daqui a pouco vai haver a interrupção do televisionamento, ao Senador José Pimentel para contraditar o Senador Aloysio Nunes.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Sr. Presidente, na verdade, não é contraditar, é trazer uma outra versão sobre a matéria, com todo o respeito que tenho ao nobre Senador Aloysio Nunes Ferreira.

O primeiro registro ele já fez. Esse projeto chegou aqui nos primeiros 15 dias de abril, lembrando que aprovamos o Orçamento de 2013 em março de 2013, por conta daquele processo de final de ano. Portanto, o Poder Executivo encaminhou já no início de 2013 o projeto de lei. Se ele não foi votado ainda no Congresso Nacional, é um problema nosso.

A Comissão Mista de Orçamento votou em maio de 2013 esse projeto, e ele tem como objetivo isentar do superávit primário os Estados e os Municípios que não cumprirem a sua parte. O que acontece hoje? Não há nenhuma penalidade ao Estado e ao Município que porventura não cumprir o seu superávit primário, e a União cobre esse superávit. Ou seja, ela cumpre a sua parte e, além disso, ela cobre a parte dos Estados inadimplentes.

Como estamos no momento que exige um esforço maior dos investimentos públicos para enfrentar a crise nacional, já em abril o Poder Executivo encaminhou o projeto, exatamente, nobre Senador, para permitir um debate mais aprofundado.

Lamentavelmente, as nossas sessões do Congresso Nacional – V. Exª tem razão – estão num patamar que não permite um debate maior, e nós precisávamos discutir um pouco mais sobre isso.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – O problema, me permita, Senador, é que eu não estou querendo colocar o Governo o pelourinho. Não é isso. É apontar para essa falta de cuidado, porque, afinal de contas, nós, da oposição, não temos maioria para promover a aprovação rápida dos projetos que o Governo considera urgentes. Mas o fato é que há uma falta de cuidado com questões dessa relevância que acabam por contribuir para que as pessoas olhem com desconfiança cada vez maior a contabilidade pública brasileira. É isso.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – E isso é resultado de um ordenamento ou pacto federativo. Não temos nenhum instrumento de punição para os Estados e os Municípios que não fazem a sua parte, a não ser a questão dos financiamentos, e nunca assistimos a uma rejeição, independentemente de partido político. Portanto, eu só queria, Sr. Presidente, fazer esse registro.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Eu aprovo o seu, e você aprova o meu.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Eu agradeço muito o debate entre o Senador José Pimentel e o Senador Aloysio Nunes Ferreira.

Encerramos nossa pauta.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

(Iniciada às 10 horas e 33 minutos, a reunião é encerrada às 11 horas e 43 minutos.)

ATA DA SEPTUAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO, ORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 26 DE NOVEMBRO DE 2013, ÀS 10 HORAS, NA SALA DE REUNIÕES Nº 19 DA ALA ALEXANDRE COSTA, SENADO FEDERAL.

Às dez horas e dezenove minutos do dia vinte e seis de novembro do ano de dois mil e treze, na sala número dezenove da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senador Lindbergh Farias, reúne-se a Comissão de Assuntos Econômicos com a presença dos Senadores Delcídio do Amaral, Eduardo Suplicy, José Pimentel, Walter Pinheiro, Inácio Arruda, Randolfe Rodrigues, Eduardo Braga, Sérgio Souza, Valdir Raupp, Ivo Cassol, Francisco Dornelles, Kátia Abreu, Casildo Maldaner, Waldemir Moka, Ana Amélia, Benedito de Lira, Cyro Miranda, Alvaro Dias, José Agripino, Osvaldo Sobrinho e Flexa Ribeiro. Deixam de comparecer os Senadores Humberto Costa, tendo falta justificada em virtude de se encontrar em missão política no exterior, Cristovam Buarque, Rodrigo Rollemberg, Vanessa Grazziotin, Roberto Requião, Vital do Rêgo, Romero Jucá, Luiz Henrique, Aloysio Nunes Ferreira, Armando Monteiro, João Vicente Claudino, Blairo Maggi e Antonio Carlos Rodrigues. A Presidência declara aberta a Reunião, submetendo à Comissão a dispensa da leitura da ata da 72ª Reunião, que é dada como aprovada. A Presidência dá início à apreciação das matérias constantes da primeira parte da pauta. **Item 1**– Projeto de Resolução do Senado nº 11 de 2013, não terminativo, de autoria do Senador José Agripino, que "altera a Resolução do Senado Federal nº 93, de 1970, o Regimento Interno do Senado Federal, acrescentando os §§ 3º e 4º ao art. 99, para disciplinar o comparecimento trimestral do Presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) à Comissão de Assuntos Econômicos, em audiência pública, a fim de expor e discutir a execução e os fundamentos da política de financiamento de investimentos em todos os segmentos da economia nos quais o Banco atua, incluindo-se as suas dimensões social, regional e ambiental", tendo como relator o Senador Romero Jucá, que oferece relatório favorável ao Projeto com a Emenda nº 1-CCJ. A matéria é retirada de pauta, a pedido do relator. **Item 2**– Projeto de Lei do Senado nº 322 de 2013, não terminativo, de autoria da Senadora Ana Rita, que "inclui dispositivo no art. 5º da Lei nº 5.662, de 21 de junho de 1971, que enquadra o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico na categoria de empresa pública e dá outras providências, para condicionar seus financiamentos para a aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas à geração de emprego e renda para as trabalhadoras e os trabalhadores rurais", tendo como relator o Senador Sérgio Souza, que oferece relatório contrário ao Projeto. A apreciação da matéria é adiada. **Item 3**– Ofício "S" nº 35 de 2013, não terminativo, de autoria da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo, que "encaminha relatório relativo ao cumprimento, por parte do Estado de São Paulo, dos limites e parâmetros da Parceria Público-Privada, nos termos do § 1º do art. 28 da Lei nº 11.079, de 2004", tendo como relator o Senador Eduardo Suplicy, que oferece relatório pelo conhecimento e posterior arquivamento da matéria e, ainda, pela comunicação dessa decisão ao Ministério da Fazenda. A Matéria será apreciada pela Comissão de Serviços de Infraestrutura. Após a leitura do relatório, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o relatório, que passa a constituir o Parecer da CAE, pelo conhecimento e posterior arquivamento da matéria e, ainda, pela comunicação dessa decisão ao Ministério da Fazenda. **Item 4**– Projeto de Lei do Senado nº 554 de 2011, não terminativo, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares, que "altera o § 1º do art. 306 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), para determinar o prazo de vinte e quatro horas para a apresentação do preso à autoridade judicial, após efetivada sua prisão em flagrante", tendo como relator o Senador Randolfe Rodrigues, que oferece relatório favorável ao Projeto, nos termos da Emenda nº1-CDH (Substitutivo). A Matéria será apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa. Após a leitura do relatório, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o relatório, que passa a constituir o Parecer da CAE, favorável ao Projeto, nos termos da Emenda nº1-CDH-CAE (Substitutivo). **Item 5**– Projeto de Lei do Senado nº 677 de 2007, terminativo, de autoria do Senador Adelmir Santana, que "dispõe sobre o compartilhamento da infra-estrutura de coleta e processamento de informações no mercado de cartões de crédito e débito", que tramita em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 680 de 2007, terminativo, de autoria do Senador Adelmir Santana, que "proíbe cláusulas de exclusividade entre bandeiras e adquirentes no mercado de cartões de crédito e débito", tendo como relator o Senador Flexa Ribeiro, que oferece relatório pela prejudicialidade dos Projetos de Lei do Senado nºs 677 e 680 de 2007. A apreciação da matéria é adiada. **Item 6**– Projeto de Lei da Câmara nº 46 de 2012, terminativo, de autoria do Deputado Paes Landim, que "revoga dispositivo da Lei nº 7.738, de 9 de março de 1989, e a Lei nº 9.813, de 23 de agosto de

1999, extinguindo a cobrança de encargo financeiro relativo ao cancelamento ou baixa de contratos de câmbio de exportação de mercadorias e serviços e de transferência financeira ao exterior", tendo como relator o Senador José Pimentel, que oferece relatório pela aprovação do Projeto. A apreciação da matéria é adiada. **Item 7**– Projeto de Lei do Senado nº 86 de 2004, terminativo, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, que "dispõe sobre a isenção do Imposto sobre Importação incidente sobre instrumentos musicais adquiridos por músicos", tendo como relator o Senador Waldemir Moka, que oferece relatório pela aprovação do Projeto e da Emenda nº 1-CE-CCJ, nos termos do Substitutivo que apresenta, e pela rejeição da Emenda nº 3. A apreciação da matéria é adiada. **Item 8**– Projeto de Lei do Senado nº 169 de 2008, terminativo, de autoria do Senador Marcelo Crivella, que "concede isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados na aquisição de veículos, máquinas, equipamentos e produtos químicos, quando adquiridos por empresas recicladoras, cooperativas e associações para emprego, exclusivo, em serviços e processos de reciclagem", tendo como relator o Senador Anibal Diniz, que oferece relatório pela rejeição do Projeto. A apreciação da matéria é adiada. **Item 9**– Projeto de Lei do Senado nº 152 de 2008, terminativo, de autoria do Senador Epitácio Cafeteira, que "altera a Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, para estender aos agentes públicos ocupantes de cargo de provimento em caráter efetivo a isenção do imposto de renda dos proventos de aposentadoria ou reforma motivada por acidente em serviço e os percebidos pelos portadores de moléstia profissional", tendo como relator o Senador Eduardo Lopes, que oferece relatório pela rejeição do Projeto. A apreciação da matéria é adiada. **Item 10**– Projeto de Lei do Senado nº 221 de 2009, terminativo, de autoria da Senadora Marisa Serrano, que "cria Áreas de Livre Comércio nos Municípios de Corumbá e Ponta Porã, no Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências", tendo como relator o Senador Antonio Carlos Rodrigues, que oferece relatório pela aprovação do Projeto com duas emendas que apresenta, e ainda, pela aprovação das Emendas nºs 1 e 2, de autoria do Senador Pedro Taques. A apreciação da matéria é adiada. **Item 11**– Mensagem (SF) nº 109 de 2013, não terminativa, de autoria da Presidente da República, que "propõe a autorização da contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, entre o Estado do Rio de Janeiro e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de até US$ 500,000,000.00 (quinhentos milhões de dólares dos Estados Unidos da América), em apoio ao 'Programa de Melhoramento da Qualidade e Integração dos Transportes de Massa Urbanos – PROMIT'", tendo como relator o Senador Valdir Raupp, que oferece relatório favorável nos termos do Projeto de Resolução do Senado que apresenta. Após a leitura do relatório, o Presidente da Comissão, Senador Lindbergh Farias, concede Vista Coletiva, nos termos regimentais. A Presidência passa à apreciação das matérias constantes da segunda parte da pauta. **Item 1**– Mensagem (SF) nº 106 de 2013, não terminativa, de autoria da Presidente da República, que "submete, em conformidade com o art. 52, inciso III, alínea 'f', da Constituição Federal, combinado com o art. 6º da Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011, o nome do Doutor VICTOR SANTOS RUFINO para exercer o cargo de Procurador-Chefe da Procuradoria Federal Especializada junto ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica– CADE do Ministério da Justiça, com mandato de 2 anos", tendo como relator o Senador João Vicente Claudino, que oferece relatório concluindo que a Comissão encontra-se em condições de deliberar sobre a indicação. Anunciada a Matéria, o Presidente da Comissão designa o Senador Benedito de Lira relator "ad hoc" da matéria. Após a leitura do relatório pelo relator "ad hoc", o Presidente da Comissão concede Vista Coletiva, nos termos regimentais. **Item 2**– Mensagem (SF) nº 107 de 2013, não terminativa, de autoria da Presidente da República, que "submete, em conformidade com o art. 52, inciso III, alínea 'f', da Constituição Federal, combinado com o art. 6º da Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011, o nome do Doutor GILVANDRO VASCONCELOS COELHO DE ARAÚJO para exercer o cargo de Conselheiro do Tribunal Administrativo de Defesa Econômica do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE do Ministério da Justiça, com mandato de 4 anos", tendo como relator o Senador Eduardo Suplicy, que oferece relatório concluindo que a Comissão encontra-se em condições de deliberar sobre a indicação. Anunciada a Matéria, após a leitura do relatório, o Presidente da Comissão concede Vista Coletiva, nos termos regimentais. **Item 3**– Mensagem (SF) nº 108 de 2013, não terminativa, de autoria da Presidente da República, que "submete, em conformidade com o art. 52, inciso III, alínea 'f', da Constituição Federal, combinado com o art. 6º da Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011, o nome do Doutor MÁRCIO DE OLIVEIRA JÚNIOR para exercer o cargo de Conselheiro do Tribunal Administrativo de Defesa Econômica do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE do Ministério da Justiça, com mandato de 3 anos", tendo como relator o Senador Francisco Dornelles, que oferece relatório concluindo que a Comissão encontra-se em

condições de deliberar sobre a indicação. Anunciada a Matéria, após a leitura do relatório, o Presidente da Comissão concede Vista Coletiva, nos termos regimentais. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e três minutos, lavrando eu, Adriana Tavares Sobral de Vito, a presente ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas. – Senador **Lindbergh Farias,** Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

(*Texto com revisão*.)

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Declaro aberta a 73ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos.

Antes de iniciarmos os trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação da Ata da 72ª Reunião.

Os Srs. Senadores que concordam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa*.)

A ata está aprovada e será publicada no *Diário do Senado Federal.*

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco Maioria/PP – RJ) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Com a palavra o Senador Francisco Dornelles.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco Maioria/PP – RJ) – Para pedir a V. Exª a possibilidade de promover a inversão de pauta para o item 11, que é uma operação de crédito do Rio de Janeiro. O Senador Raupp me falou que não terá condições de ficar aqui até o final da reunião e perguntou se poderia fazer uma inversão de pauta para ele ler o relatório?

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Claro.

Eu vou fazer o seguinte, Senador Suplicy, passarei imediatamente para o item 11 e depois passarei para a segunda parte, que são as três mensagens da Presidência da República com nomes de autoridades para o Cade. O Senador Eduardo Suplicy também vai ler aqui.

Então, passo imediatamente para o item 11:

ITEM 11
MENSAGEM (SF) Nº 109, DE 2013
– Não terminativo –

Propõe a autorização da contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, entre o Estado do Rio de Janeiro e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de até US$ 500,000,000.00 (quinhentos milhões de dólares dos Estados Unidos da América), em apoio ao "Programa de Melhoramento da Qualidade e Integração dos Transportes de Massa Urbanos – PROMIT".
Autoria: Presidente da República
Relatoria: Senador Valdir Raupp.

Vou passar para o Senador Valdir Raupp. Aqui, em cumprimento ao Ato nº 1, de 2013, da CAE, a gente concede vista coletiva para a matéria e vota na próxima terça-feira.

Com a palavra o Senador Valdir Raupp.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/PMDB – RO) – Sr. Presidente, Senador Lindbergh; Srªs e Srs. Senadores, a Presidente da República encaminha ao Senado Federal pedido de autorização do Estado do Rio de Janeiro para contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD).

Os recursos do empréstimo destinam-se ao apoio orçamentário ao "Programa de Melhoramento da Qualidade e Integração dos Transportes de Massa Urbanos (PROMIT)".

O empréstimo foi credenciado pelo Banco Central do Brasil e as suas condições financeiras inseridas no sistema de Registro de Operações Financeiras (ROF) sob o número TA668707. Ele será contratado na modalidade "margem variável", com taxa de juros baseada na LIBOR, acrescida de *spread* a ser determinado pelo BIRD a cada exercício fiscal

De acordo com cálculos da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), anexo à Nota nº 977, de 12 de novembro de 2013, COPEM/STN, (*fl. 262),* o custo efetivo médio do empréstimo será de 4,09% ao ano, flutuante conforme a variação da LIBOR.

Vale destacar que os recursos do referido empréstimo são concedidos pelo BIRD em apoio a políticas públicas consideradas relevantes para o desenvolvimento econômico sustentável dos mutuários, não sendo exigido, assim, que eles sejam direcionados a um projeto de investimento específico.

De acordo com informações do Estado, o empréstimo pretendido objetiva apoiar as políticas de transporte urbano na Região Metropolitana do Rio de Janeiro e contribuir para a consolidação do equilíbrio fiscal, aprimorando os instrumentos de gestão orientados para resultados que visem a ampliar a capacidade de governança do Estado e estabelecer um ambiente macroeconômico estável e favorável aos investimentos.

Análise.

A análise da presente operação de credito externo fundamenta-se no art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição Federal, e visa a verificar o cumprimento

das determinações das Resoluções nos 40 e 43, de 2001, e 48, de 2007, todas do Senado Federal, e da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Essas são as normas que regulam os limites e condições para a contratação de operações de crédito internas e externas, inclusive concessão de garantia, no âmbito dos três níveis de governo.

De acordo com o Parecer nº 1557, de 14 de novembro de 2013, da Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios (COPEM) da STN, o Estado do Rio de Janeiro cumpre os limites e demais condições definidas pelas referidas resoluções. Portanto, atende os requisitos mínimos previstos no art. 32 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Mediante declaração do Chefe do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e de parecer jurídico, enviados à STN, é afirmado que as ações para o referido programa estão previstas no Plano Plurianual do Estado para o quadriênio 2012/2015, de que trata a Lei Estadual nº 6.126, de 2011, revisada pela Lei nº 6.379, de 2013.

É atestado também que o orçamento previsto para o exercício financeiro de 2013, de que trata a Lei Estadual nº 6.380, de 9 de janeiro de 2013, contempla dotações para as ações inerentes à operação. Há declaração do Governo do Estado informando que o ingresso de recursos relativos à operação, bem como dos necessários à contrapartida estadual e aos encargos da operação de crédito, está previsto e contemplado.

Ademais, a STN informa que o empréstimo está previsto no Programa de Ajuste e Reestruturação Fiscal do Estado, revisado em 22 de outubro de 2012, e não implica violação do seu acordo de refinanciamento firmado com a União, conforme determinação contida no inciso IV do art. 5º da Resolução nº 43, de 2001.

Com vistas à concessão da garantia da União, submetida ao que determina o art. 40 da LRF e aos limites e condições previstos nos arts. 9º e 10º da Resolução do Senado Federal nº 48, de 2007, examina-se, em seguida, a situação de adimplência do Estado em relação à União e as contragarantias oferecidas.

Aqui o Estado apresentou todas as suas certidões de adimplência. Vamos direto ao voto.

Conclui-se, assim, que estão satisfeitos os limites e condições estabelecidos pelas referidas resoluções do Senado Federal que tratam da matéria, assim como as exigências e condições para a prestação de garantia pela União, contidas no art. 40 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Voto.

Ante o exposto, voto pela aprovação do pedido de autorização do Estado do Rio de Janeiro para contratar a operação de crédito externo, nos termos do Projeto de Resolução do Senado nº , DE 2013.

É o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Vista coletiva. Concedida vista coletiva.

Vamos passar aqui para a segunda parte, para o item nº 2, porque o Relator já se encontra presente. É o Senador Eduardo Suplicy:

ITEM 2
MENSAGEM (SF) Nº 107, DE 2013
– Não terminativo –

Submete, em conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 6º da Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011, o nome do Doutor Gilvandro Vasconcelos Coelho de Araújo para exercer o cargo de Conselheiro do Tribunal Administrativo de Defesa Econômica do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – Cade, do Ministério da Justiça, com mandato de 4 anos.
Autoria: Presidente da República
Relatoria: Eduardo Suplicy
Relatório: A Comissão encontra-se em condições de deliberar sobre a indicação.

Em atendimento também à Resolução do Senado Federal nº 41, de 2013, nós vamos, depois da leitura, conceder vista coletiva da matéria, para fazer na próxima semana a sabatina.

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Sr. Presidente, Senador Lindbergh Farias, é da competência privativa do Senado Federal apreciar previamente, por voto secreto, após arguição pública, a escolha de titulares de cargos públicos que a lei determinar, nos termos do citado dispositivo constitucional. No âmbito do Senado Federal, o assunto cabe a esta Comissão de Assuntos Econômicos (CAE). O indicado apresentou documentação que atendeu todas as exigências referentes ao processo de aprovação.

A Lei nº 12.529 dispõe sobre a prevenção e a repressão às infrações contra a ordem econômica, orientada pelos ditames constitucionais de liberdade de iniciativa, livre concorrência, função social da propriedade, defesa dos consumidores e repressão ao abuso do poder econômico. O referido art. 6º dispõe que o Tribunal Administrativo tem como membros um Presidente e seis Conselheiros escolhidos dentre cidadãos com mais de trinta anos de idade, de notório saber jurídico ou econômico e reputação ilibada,

nomeados pelo Presidente da República, depois de aprovados pelo Senado Federal.

O Sr. Gilvandro Araújo é brasileiro, natural da cidade de Itu, Estado de São Paulo, graduado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Católica de Pernambuco (1998), Doutorando em Direito pela Universidade de Paris II, Sorbonne, França; pós-graduado em Direito da Concorrência pela Fundação Getúlio Vargas e membro do *Centre de Recherces Administratives* de Montpellier, França. Consta do seu currículo o exercício de docência na área de Direito Econômico em várias faculdades do Brasil.

Exerce, desde 2010, o cargo de Procurador-Geral do Cade e, desde 2006, vem desempenhando várias funções no mesmo órgão e, por isso, muito interagindo conosco.

Em face do histórico pessoal e profissional apresentado, entendemos dispor esta Comissão dos elementos necessários para deliberar sobre a indicação do nome do Sr. Gilvandro Vasconcelos Coelho de Araújo para exercer o cargo de Conselheiro do Tribunal Administrativo de Defesa Econômica do Cade.

É o relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Em atendimento à Resolução nº 41, de 2013, concedo vista coletiva da presente matéria.

Esclareço que, no próximo dia 03 de dezembro, será realizada a sabatina do Dr. Gilvandro Vasconcelos Coelho de Araújo para o cargo de Conselheiro do Cade.

Temos o item nº 1. Íamos pedir ao Senador Benedito de Lira, indicado aqui Relator *ad hoc:*

ITEM 1
MENSAGEM (SF) Nº 106, DE 2013
– Não terminativo –

Submete, em conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 6º da Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011, o nome do Doutor Victor Santos Rufino para exercer o cargo de Procurador-Chefe da Procuradoria Federal Especializada junto ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica – Cade, do Ministério da Justiça, com mandato de 2 anos.

Autoria: Presidente da República

Relatoria: Senador João Vicente Claudino (Substituído por *Ad Hoc*)

Relatoria *ad hoc*: Senador Benedito de Lira

Relatório: A Comissão encontra-se em condições de deliberar sobre a indicação.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Concedo a palavra ao Relator.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Maioria/PP – AL) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a Srª Presidenta da República, por meio da Mensagem nº 106, de 2013, e da Mensagem nº 514, de 2013, da Presidência da República, submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. Victor Santos Rufino para o cargo de Procurador-Chefe da Procuradoria Federal Especializada junto ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica – Cade, do Ministério da Justiça, conforme o disposto no art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, e no art. 6º da Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011.

É da competência privativa do Senado Federal apreciar previamente, por voto secreto, após arguição pública, a escolha de titulares de cargos públicos que a lei determinar, nos termos do citado dispositivo constitucional. No âmbito do Senado Federal, o assunto cabe a esta Comissão de Assuntos Econômicos. Registra-se que, neste particular, o indicado apresentou documentação que atendeu todas as exigências referentes ao processo de aprovação de autoridades de que trata o Ato nº 2, de 2011, na CAE.

A Lei nº 12.529, de 2011, dispõe sobre a prevenção e a repressão às infrações contra a ordem econômica, orientada pelos ditames constitucionais de liberdade de iniciativa, livre concorrência, função social da propriedade, defesa dos consumidores e repressão ao abuso do poder econômico. O referido art. 6º dispõe que o Tribunal Administrativo tem como membros um presidente e seis conselheiros, escolhidos dentre cidadãos com mais de 30 anos de idade, de notório saber jurídico ou econômico, e reputação ilibada, nomeados pelo Presidente da República, depois de aprovados pelo Senado Federal.

O Sr. Victor Santos Rufino é brasileiro, graduado em Direito pela Universidade Federal do Piauí e tem Especialização em Direito Concorrencial pela Fundação Getúlio Vargas. Consta no seu currículo também o exercício da docência em Direito Econômico no Instituto de Ensino Superior de Brasília.

Procurador Federal aprovado em concurso no ano de 2006, exerce desde 2011 o cargo de Procurador-Chefe Adjunto do Cade e, desde 2008, vem desempenhando várias funções no mesmo órgão.

Em face do histórico pessoal e profissional apresentado e já resumido, entendemos dispor esta Comissão dos elementos necessários para deliberar sobre a indicação do nome do Sr. Victor Santos Rufino para exercer o cargo de Procurador-Chefe da Procuradoria Federal Especializada junto ao Cade.

Esse é o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Muito obrigado, Senador Benedito de Lira.

Em atendimento à Resolução nº 41, de 2003, concedo vista coletiva à presente matéria.

Esclareço que no próximo dia 3 de dezembro será realizada a sabatina do Dr. Victor Santos Rufino para o cargo de Procurador-Chefe da Procuradoria Federal Especializada junto ao Cade.

Última mensagem. Item nº 3.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Senador Randolfe.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Após, obviamente, a leitura dessa mensagem, peço a V. Exª a inversão de pauta para a leitura do item 4, que está na Ordem do Dia. Trata-se da leitura do parecer sobre o Projeto de Lei nº 544, de 2011, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – V. Exª será atendido.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Vamos fazer a leitura agora pelo Senador Francisco Dornelles.

ITEM 3
MENSAGEM (SF) Nº 108, DE 2013
– Não terminativo –

Submete, em conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 6º da Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011, o nome do Doutor Márcio de Oliveira Júnior para exercer o cargo de Conselheiro do Tribunal Administrativo de Defesa Econômica do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – Cade, do Ministério da Justiça, com mandato de 3 anos.
Autoria: Presidente da República
Relatoria: Francisco Dornelles
Relatório: A Comissão encontra-se em condições de deliberar sobre a indicação.

Concedo a palavra ao Relator.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco Maioria/PP – RJ) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, por meio da Mensagem 108, a Senhora Presidente da República submete à consideração do Senado Federal o nome do Dr. Márcio de Oliveira Júnior para exercer o cargo de Conselheiro do Tribunal Administrativo de Defesa Econômica do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade).

Márcio de Oliveira Júnior nasceu em 7 de julho de 1967, na cidade de Divinópolis, Estado de Minas Gerais.

É Bacharel em Direito pelo Centro Universitário de Brasília (Ceub) e Bacharel em Ciências Econômicas pela Universidade Federal de Minas Gerais.

Possui pós-graduação em Mercado de Capitais pela Escola de Pós-Graduação em Economia da Fundação Getúlio Vargas, bem como os títulos de Mestre e Doutor em Economia pelo Instituto de Economia da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

De 2008 a 2011, assessorou a Presidência da Comissão de Serviços de Infraestrutura (CI) do Senado Federal.

O candidato acompanhou o processo de recriação das Superintendências de Desenvolvimento do Nordeste (Sudene), da Amazônia (Sudam) e do Centro-Oeste (Sudeco) e, também, as propostas de Reforma Tributária, em especial a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 233, de 2008.

Acompanhou, também, a reforma do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS).

Pesquisador do Grupo de Estudos em Direito Econômico e Empresarial (Grede), vinculado ao curso de Doutorado em Direito do Ceub, desde julho de 2012, elabora trabalhos relacionados com os possíveis conflitos entre a defesa da concorrência, a função social da empresa e questões regulatórias.

Também é autor de publicações que fazem parte do conjunto denominado *Textos para Discussão*, que reúne estudos legislativos elaborados pela Consultoria Legislativa do Senado Federal.

A atuação profissional do Doutor Márcio de Oliveira Júnior começou justamente na área de organização industrial, a partir da elaboração de dissertação de Mestrado em Economia, avaliando o impacto da abertura comercial sobre a indústria nacional de informática. No curso de Doutorado, voltando sua pesquisa para a área de economia regional e urbana, avaliou os principais determinantes da evolução da produtividade industrial nos municípios brasileiros de 1970 até meados da década de 1990. A partir dos elementos apresentados, que atestam a capacidade técnica, intelectual e acadêmica do indicado, entendemos que esta Comissão tem condições de deliberar sobre a indicação do nome do Doutor Márcio de Oliveira Júnior para ocupar o cargo de Conselheiro do Tribunal Administrativo de Defesa Econômica do Cade.

É o relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Em atendimento à Resolução nº 41, de 2003, concedo vista coletiva da presente matéria. Esclareço que também, na próxima terça-feira, dia 3, haverá a sabatina do Sr. Márcio de Oliveira Júnior para o cargo de Conselheiro do Cade.

Voltamos à nossa pauta.

O Relator, Senador Romero Jucá, pediu para ser retirado de pauta. Estamos atendendo ao Senador Romero Jucá.

(É o seguinte o item retirado:

ITEM 1
PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO
Nº 11, DE 2013
– Não terminativo –

Altera a Resolução do Senado Federal nº 93, de 1970, o Regimento Interno do Senado Federal, acrescentando os §§ 3º e 4º ao art. 99, para disciplinar o comparecimento trimestral do Presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) à Comissão de Assuntos Econômicos, em audiência pública, a fim de expor e discutir a execução e os fundamentos da política de financiamento de investimentos em todos os segmentos da economia nos quais o Banco atua, incluindo-se as suas dimensões social, regional e ambiental.
Autoria: José Agripino
Relatoria: Romero Jucá
Relatório: Favorável ao Projeto com a Emenda nº 1-CCJ.
Observações:

1. A Matéria foi apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com parecer favorável ao Projeto com a Emenda nº 1-CCJ;

2. A Matéria será apreciada pela Comissão Especial da Reforma do Regimento Interno.)

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Estou pronto para ler o relatório do item nº 3, Sr. Presidente.

O SR. OSVALDO SOBRINHO (Bloco União e Força/PTB – MT) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Eu passaria, imediatamente, Senador Randolfe, ao item nº 3 e, logo depois, ao item nº 4.

O SR. OSVALDO SOBRINHO (Bloco União e Força/PTB – MT) – Eu gostaria de apresentar um requerimento a esta Comissão, nos termos do art. 336, Inciso II, combinado com art. 338, Inciso IV, de urgência para o PRS nº 11, de 2013, que altera a Resolução do Senado Federal nº 93, de 1970, e o Regimento Interno do Senado Federal, acrescentando os §§ 3º e 4º do art. 99,para disciplinar o comparecimento trimestral do Presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) à Comissão de Assuntos Econômicos, em audiência pública, a fim de expor e discutir a execução e os fundamentos da política de financiamento e investimentos em todos os segmentos da economia nos quais o Banco atual, incluindo-se suas dimensões sociais, regionais e ambientais.

Eu gostaria de apresentar esse requerimento a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Acato o requerimento, Senador Osvaldo Sobrinho, mas houve um pedido do Senador Romero Jucá, de retirada de pauta. Acato o requerimento, mas não estará na pauta de hoje.

Passarei imediatamente ao item nº 3, cujo relator é o Senador Eduardo Suplicy.

ITEM 3
OFICIO "S" Nº 35, DE 2013
– Não terminativo –

Encaminha relatório relativo ao cumprimento, por parte do Estado de São Paulo, dos limites e parâmetros da Parceria Público-Privada, nos termos do § 1º do art. 28 da Lei nº 11.079, de 2004.
Autoria: Secretaria de Planejamento e Des. Regional do Estado de São Paulo
Relatoria: Eduardo Suplicy
Relatório: Pelo conhecimento e posterior arquivamento da matéria e, ainda, pela comunicação dessa decisão ao Ministério da Fazenda.
Observações:

1. A Matéria será apreciada pela Comissão de Serviços de Infraestrutura.

Com a palavra o Relator, Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Sr. Presidente, Lindbergh Farias, acompanham o ofício a Nota Técnica Especial GS/UPPP002/2013, de 14 de agosto de 2013, da Unidade de Parcerias Público-Privadas da Secretaria de Planejamento estadual, e o Contrato de Concessão Administrativa para Gestão, Operação e Manutenção, com fornecimento de bens e realização de obras para adequação da infraestrutura existente, da Indústria Farmacêutica de Américo Brasiliense (IFAB).

O Ofício em exame, datado de 20 de agosto de 2013, refere-se "ao processo de contratação de Parceria Público-Privada que o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Fundação para o Remédio Popular (FURP), compreendendo a realização de obras para adequação e melhoria da infraestrutura existente na Indústria Farmacêutica de Américo Brasiliense, o fornecimento e instalação de equipamentos, a operação, manutenção e gestão da fábrica, o fornecimento de bens e a assessoria para obtenção de registros de medicamentos genéricos em nome da FURP, na modalidade de concessão administrativa, ao amparo da Lei Federal nº 11.079, de 2004, da Lei Estadual nº 11.688, de 2005, e demais normas correlatas."

O Secretário de Estado, Sr. Julio Francisco Semeghini Neto, encaminha a este Senado "a documentação anexa pertinente às copias dos contratos, estudos, informações e demonstrativos relativos ao cumprimento, por parte do Estado de São Paulo, dos limites e parâmetros estabelecidos na já citada lei."

São partes no contrato de concessão administrativa:

a) Poder concedente: Fundação para o Remédio Popular "Chopin Tavares de Lima" (FURP);

b) Parceiro privado ou contratado: CPM – Concessionária Paulista de Medicamentos S.A;

c) Interveniente Anuente: Estado de São Paulo, por sua Secretaria de Estado da Saúde (SES/SP)

d) Interveniente garantidora: Companhia Paulista de Parcerias (CPP).

Todavia, cabe destacar as seguintes características relevantes do Contrato:

1. construção e implantação do Laboratório Farmacotécnico, Laboratório de Desenvolvimento Analítico, Laboratório de Controle de Qualidade Físico-Químico e Microbiológico; adequação da infraestrutura atualmente existente, com a equipagem e modernização da IFAB, para torná-la apta à produção de medicamentos genéricos para FURP;

2. obtenção, aplicação e gestão de todos os recursos financeiros necessários à execução do contrato de parceria;

3. adoção de todas as medidas necessárias à obtenção dos atos e licenças a serem concedidas pela Anvisa para a fabricação dos medicamentos e exigências operacionais;

4. assessoria à FURP na obtenção dos registros dos medicamentos genéricos a serem produzidos na IFAB, sempre em nome da FURP;

5. gestão e administração da IFAB, inclusive com implantação de tecnologia de informação, integrando os processos industriais aos administrativos;

O valor do contrato é muito significativo: R$ 2.544.100.000,00 (dois bilhões, quinhentos e quarenta e quatro milhões e cem mil reais), calculado com o somatório "das contraprestações estimadas para o período contratual", entre 2013 e 2027;

O contrato dispõe sobre o regime de bens da concessão, que compreendem as edificações, construções e obras em andamento, equipamento e bens inclusive imateriais necessários a prestados dos serviços de gestão, operação e manutenção da IFAB.

Do ponto de vista desta Comissão, entendo que cabe examinar a compatibilidade da despesa pública, decorrente da contratação desta Parceria Público-Privada, com o limite de até 5% da RCL do Estado de São Paulo.

Sobre a remuneração da parceria. A Parcela A: compreende a contraprestação básica – que remunera a realização de todo o investimento, e a prestação dos serviços estipulados –, e a Parcela B: compreende a contraprestação adicional – que se refere "à lista adicional de medicamentos que, por sua vez, consiste no mecanismo de gradativa ampliação da produção da IFAB.

Compatibilidade do Programa de PPP do Estado de São Paulo com o limite de sua RCL.

De acordo com a mencionada nota técnica que acompanha o Contrato de Concessão de Administrativa, o Governo do Estado de São Paulo presta as informações sobre o impacto da contratação de Parceria Público-Privada em sua receita corrente líquida; demonstra que esse impacto está dentro dos limites legais, e atende plenamente às exigências contidas no art. 28 da Lei nº 11.079, de 2004.

O mérito, a oportunidade e a conveniência dos projetos de parceria encontram-se, a meu ver, no âmbito do exercício da autonomia relativa de cada ente federado. Não obstante, julgo meu dever registrar as seguintes informações adicionais sobre a presente PPP:

1. Essa contratação amplia o programa estadual paulista de PPPs, que já conta com quatro contratações, a saber: Linha 4 do Metro (2006); Modernização e Manutenção da Frota da Linha 8 da CPTM; Sistema Produtor do Alto Tiete (SPAT), Estação de Taiaçupeba (2008) e Sistema Produtor São Lourenço;

2. A Furp – vinculada à Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo – possui unidade fabril localizada no Município de Américo Brasiliense desde 2010, que produz os primeiros lotes de medicamentos sólidos.

3. Entre 2003 e 2012, a Secretaria de Saúde investiu R$ 196 milhões na implantação da fábrica.

4. A unidade está operando parcialmente, com produção de sólidos orais.

5. A fábrica está em condições de produção em escala industrial e comercial.

6. Há algumas vantagens adicionais que fundamentam a realização de parceria público-privada, como:

– introdução de produtos genéricos de alto valor agregado;

– *expertise* do parceiro privado na operação da fábrica e grande potencial para uma gestão mais eficiente;

– compartilhamento de riscos;

– transferência de tecnologia do parceiro privado para a Furp;

– ganhos na regulação do mercado de genéricos e mais agilidade para o atendimento da política do SUS.

7. Outras características importantes...

Ante o exposto, voto pelo conhecimento do Ofício "S" nº 35, de 2013, por esta Comissão de Assuntos Econômicos, manifestando-me pelo seu arquivamento e comunicação dessa decisão do Senado sobre a matéria ao Ministério da Fazenda.

É o relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – A matéria está em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo mais quem queira discutir, vamos colocar em votação o relatório.

Em votação o relatório do Senador Eduardo Suplicy.

Os Senadores que concordam permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da CAE, pelo conhecimento e posterior arquivamento do Ofício "S" nº 35, de 2013, e ainda pela comunicação dessa decisão ao Ministério da Fazenda. A matéria vai à Comissão de Serviços de Infraestrutura.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Minoria/DEM – RN) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Minoria/DEM – RN) – Sr. Presidente, apenas uma explicação de V. Exª, se for possível. Eu estava em uma audiência externa e não pude estar presente na abertura da reunião, mas eu tinha conhecimento de que o item 1 da pauta era um projeto de minha autoria que sistematiza a presença aqui do BNDES a intervalos de tempo que foram negociados aqui na própria Comissão. A matéria foi aprovada, se não me engano, por unanimidade, ou quase unanimidade. Parece-me que o Senador Romero Jucá pediu a retirada de pauta da matéria. Eu gostaria de ter alguma explicação, se possível.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Foi isso, o Senador Romero Jucá pediu, como Relator, que fosse retirado de pauta, e nós atendemos, agora, pela manhã. Volta para a próxima...

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Minoria/DEM – RN) – A matéria estava pautada e o Relator pediu para retirar.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Pediu para retirar de pauta.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Minoria/DEM – RN) – Vou entrar em contato com S. Exª para ver qual é o óbice, tendo em vista que a matéria foi exaustivamente debatida na Comissão de Constituição e Justiça e trata da frequência aqui do Presidente do BNDES, que hoje é o Dr. Luciano Coutinho, uma figura por quem tenho enorme respeito. Amanhã será outra pessoa, depois será outra pessoa.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Claro.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Minoria/DEM – RN) – O que se pede é a presença da instituição, tendo em vista, inclusive, que o BNDES, hoje – e vai continuar sendo –, é uma presença muito discutida no cenário econômico brasileiro. Muito, muito discutida. Então, a ação do BNDES deve ficar transparente, e nada melhor do que a vinda de seu presidente à Comissão de Assuntos Econômicos do Senado para debater os assuntos, esclarecê-los e dar as explicações necessárias. É só o que quero, tratar do interesse público. É só isso.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Claro, Senador José Agripino. Está com o Relator, e a Presidência fica à espera. Voltará à pauta da próxima reunião.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Minoria/DEM – RN) – Agradeço a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Seria importante V. Exª conversar também com o Relator.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Minoria/DEM – RN) – Vou conversar com ele sim. Mas eu gostaria de contar com a colaboração de V. Exª para manter na pauta essa matéria, para que ela seja apreciada e votada. Quer seja aprovada ou rejeitada, mas que seja apreciada e votada.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Claro. V. Exª conta com o apoio desta Presidência.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Minoria/DEM – RN) – Como sempre. Obrigado a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Este tema já saiu da Comissão de Constituição e Justiça e vai ser apreciado aqui pela Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Minoria/DEM – RN) – Agradeço.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Muito obrigado, Senador.

O SR. OSVALDO SOBRINHO (Bloco União e Força/PTB – MT) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Senador Osvaldo Sobrinho.

O SR. OSVALDO SOBRINHO (Bloco União e Força/PTB – MT) – Só para informar ao Senador José Agripino que eu entrei com pedido de urgência.

Senador Agripino, entrei com pedido de urgência para essa matéria sua aqui na Comissão agora, a fim de que pudesse...

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Minoria/DEM – RN) – Isso. Aprovada a matéria, haverá um pedido...

O SR. OSVALDO SOBRINHO (Bloco União e Força/PTB – MT) – Aí fui informado de que havia sido retirado.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Minoria/DEM – RN) – Isso. Haverá um pedido de requerimento de urgência.

O SR. OSVALDO SOBRINHO (Bloco União e Força/PTB – MT) – Já o fiz agora.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Minoria/DEM – RN) – Agradeço ao Senador Osvaldo Sobrinho.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Senador Osvaldo Sobrinho, assim que for aprovada a matéria, colocaremos esse pedido de urgência em votação:

ITEM 4
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 554, DE 2011
– Não terminativo –

Altera o § 1º do art. 306 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), para determinar o prazo de vinte e quatro horas para a apresentação do preso à autoridade judicial, após efetivada sua prisão em flagrante.
Autoria: Antonio Carlos Valadares
Relatoria: Senador Randolfe Rodrigues
Relatório: Favorável ao projeto, nos termos da Emenda nº1-CDH (Substitutivo).
Observações:

1. A matéria foi apreciada pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com parecer favorável ao projeto, nos termos da Emenda nº1-CDH (Substitutivo);

2. A matéria será apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

Com a palavra o Relator.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Sr. Presidente, trata-se de projeto de enorme mérito apresentado pelo Senador Antonio Carlos Valadares, e já me coube a honra de relatá-lo na Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Já que V. Exª relatou, eu queria que me explicasse – estava perguntando isso à Secretaria – como uma matéria dessas está aqui na Comissão de Assuntos Econômicos?

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Boa pergunta, Sr. Presidente. Boa pergunta!

Ocorre que houve um requerimento, formulado pelo Senador Humberto Costa, para que esta matéria também tramitasse nesta Comissão. Eu, particularmente, fui contrário à tramitação passando por esta Comissão de Assuntos Econômicos. Acho que esta matéria já poderia ter sido aprovada pela Comissão de Constituição e Justiça e levada, de imediato, para apreciação pelo Plenário. A apreciação aqui por esta Comissão só retarda, na prática, a tramitação de uma matéria que é de enorme mérito.

É uma belíssima iniciativa do Senador Antonio Carlos Valadares. Trata-se do Projeto de Lei nº 554, que estabelece prazo de 24 horas, contados a partir da prisão em flagrante, para a apresentação do preso à autoridade judicial.

Como já disse, relatei essa matéria na Comissão de Constituição e Justiça. A matéria circunscreve a competência privativa da União para legislar sobre Direito Processual Penal, sendo de livre iniciativa de qualquer um dos membros do Congresso Nacional, conforme preceituam os arts. 22, I, 48, *caput*, e 61, *caput*, da Constituição Federal.

Não observamos vícios de natureza regimental, de antijuridicidade ou de inconstitucionalidade na proposição sob exame. Já havia dito isso sobre esses aspectos anteriormente na Comissão de Constituição e Justiça, assim como já havia destacado, Sr. Presidente, que o projeto é conveniente e oportuno.

O Pacto de Direitos Civis e Políticos e a Convenção Americana sobre Direitos Humanos estabelecem esses prazos definidos no projeto, assim como a lei processual penal já determina o envio do auto de prisão em flagrante dentro de 24 horas.

Consideramos por imprescindível que, na oportunidade de apresentação do preso ao juiz, este verifique se foram respeitados seus direitos fundamentais.

Observamos, ainda, que essas preocupações estão contempladas no Substitutivo da CDH, que apresenta vantagem em relação ao texto original do PLS nº 554, de 2011.

Sr. Presidente, só para não dizer que não falamos das flores, recebemos uma contribuição importantíssima da Rede de Justiça Criminal, sobre dados econômicos, já que esta é a Comissão de Assuntos Econômicos, do que representa a economia para o Estado brasileiro essa iniciativa legislativa.

Só para se ter uma ideia, em geral, no Estado de São Paulo, um preso custa por dia ao Estado o equivalente a mais ou menos R$46,00. Fazendo um recorte dos flagrantes no Estado de São Paulo, temos 59 indiciados que, no final da instrução, receberam liberdade provisória, mas até lá somaram 927 dias detidos indevidamente. Esse número poderia ser reduzido substancialmente com a audiência de apresentação conforme a apreciação e aprovação desta matéria. Assim, se considerarmos o custo de R$46,00 por dia e se multiplicarmos 927 pelo custo diário médio da prisão, chegaremos ao valor de R$42,642 mil.

Em suma, a cada 50 autuações, o Estado paulista gasta em média R$43 mil inutilmente. Multiplicando esse valor, Sr. Presidente, pelo número de flagrantes do mês de março de 2012, com 28 mil prisões no primeiro trimestre no Estado de São Paulo, a média do mês dá 9.476 flagrantes no mês. Nós teremos perto de 175 mil diárias a R$46, o que dá um valor de R$8 milhões por mês. Veja, Sr. Presidente, o dado interessante: se conseguíssemos reduzir pela metade o tipo de permanência na prisão das pessoas autuadas em flagrante, o Estado de São Paulo poderia economizar R$96 mil por ano. O que é uma quantia razoável.

Ou seja, Sr. Presidente, esse projeto, já que veio... Repito, considero que esse projeto veio inadequadamente para a Comissão de Assuntos Econômicos. Mas já que ele veio para a Comissão de Assuntos Econômicos e já que é para aqui tratar de assuntos econômicos, trago aqui esses dados trazidos pela rede... Perdão. Trago aqui esses dados vindos da rede de Justiça Criminal, que nos mostram informações de que a aprovação desse projeto significa, só para o Estado de São Paulo, uma economia de R$96 mil por mês no sistema penitenciário, só do Estado de São Paulo, isso para não detalhar a economia que pode representar para outros Estados brasileiros, além do conjunto de outras razões que nós podemos destacar e que já elenquei, Sr. Presidente, na Comissão de Constituição e Justiça e na Comissão de Direitos Humanos para aprovação desse Projeto de Lei nº 554.

Sem mais, Sr. presidente, e acreditando que a necessidade de aprovação desse PLS urge e concordando com a argumentação de V. Exª de que esse PLS é mais do que meritório e precisa o quanto antes ser aprovado por esta Casa, o nosso parecer, assim como na CCJ, é pela sua aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – A matéria está em discussão. (*Pausa*.)

Não havendo quem queira discutir, vamos colocar em votação o relatório.

Os Senadores que concordam com o relatório do Senador Randolfe Rodrigues permaneçam como estão. (*Pausa*.)

Aprovado o Relatório, que passa a constituir o parecer da CAE favorável ao Projeto, nos termos da Emenda nº 1 CDH-CAE.

E a matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania em decisão terminativa.

Senhores, nós não temos quórum para os itens terminativos e nós vencemos a pauta dos itens não terminativos. De forma que não me resta outra solução senão encerrar esta reunião. E vamos esperar para às 11h30, quando nós abriremos a 74ª reunião, com a audiência pública para discutir o aumento excessivo nas tarifas aéreas em determinados períodos do ano.

O requerimento é da Senadora Vanessa Grazziotin e do Senador Cyro Miranda. Vamos ter como convidados Dr. Marcelo Pacheco dos Guaranis, Diretor-Presidente da ANAC; Flávio Dino, Presidente da Embratur; Eduardo Sanovicz, Presidente da Associação Brasileira das Empresas Aéreas; Dr. Ricardo Rocha, Diretor de Política de Serviços Aéreos da Secretaria de Aviação Civil; Dr. Basílio Dias, Diretor de Assuntos Regulatórios da TAM Linhas Aéreas; Dr. Alberto Fajerman, Diretor de Relações Institucionais da GOL Linhas Aéreas Inteligentes e Dr. Victor Celestino, Diretor de Relações Institucionais da Azul Linhas Aéreas.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião e abriremos a próxima, 74ª, às 11 horas e 30 minutos.

(Iniciada às 10 horas e 19 minutos, a reunião é encerrada às 11 horas e 3 minutos.)

ATA DA SEPTUAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 26 DE NOVEMBRO DE 2013, ÀS 11 HORAS E 30 MINUTOS, NA SALA DE REUNIÕES Nº 19 DA ALA ALEXANDRE COSTA, SENADO FEDERAL.

Às onze horas e trinta e um minutos do dia vinte e seis de novembro do ano de dois mil e treze, na sala número dezenove da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senador Lindbergh Farias, reúne-se a Comissão de Assuntos Econômicos com a presença dos Senadores Delcídio do Amaral, Eduardo Suplicy, José Pimentel, Walter Pinheiro, Randolfe Ro-

drigues, Eduardo Braga, Sérgio Souza, Valdir Raupp, Romero Jucá, Ivo Cassol, Francisco Dornelles, Kátia Abreu, Casildo Maldaner, Waldemir Moka, Ana Amélia, Benedito de Lira, Cyro Miranda, Alvaro Dias, José Agripino, Osvaldo Sobrinho e Flexa Ribeiro, e, ainda, do Senador Wellington Dias e do Deputado Weverton Rocha. Deixam de comparecer os Senadores Humberto Costa, tendo falta justificada em virtude de se encontrar em missão política no exterior, Cristovam Buarque, Rodrigo Rollemberg, Vanessa Grazziotin, Roberto Requião, Vital do Rêgo, Luiz Henrique, Aloysio Nunes Ferreira, Armando Monteiro, João Vicente Claudino, Blairo Maggi e Antonio Carlos Rodrigues. A Presidência declara aberta a reunião, esclarecendo que esta tem como objetivo a realização de audiência pública, a fim de discutir os motivos do aumento excessivo das tarifas aéreas, em determinados períodos do ano, em atendimento aos Requerimentos da Comissão de Assuntos Econômicos nºs 33 de 2013, de iniciativa da Senadora Vanessa Grazziotin e outros, 67 de 2013, de iniciativa do Senador Cyro Miranda e outros, 70 de 2013, de iniciativa da Senadora Vanessa Grazziotin e outros, e 79 de 2013, de iniciativa do Senador Lindbergh Farias, tendo como expositores o Sr. Cristian Reis, Gerente de Análise Estatística e Acompanhamento de Mercado da Agência Nacional de Aviação Civil – Anac, representando o Sr. Marcelo Pacheco dos Guaranys, o Sr. Flávio Dino, Presidente do Instituto Brasileiro de Turismo – Embratur, o Sr. Eduardo Sanovicz, Presidente da Associação Brasileira das Empresas Aéreas – Abear, o Sr. Ricardo Rocha, Diretor do Departamento de Política de Serviços Aéreos da Secretaria de Aviação Civil – Depsa, representando o Ministro Moreira Franco, o Sr. Basílio Dias, Diretor de Assuntos Regulatórios da TAM Linhas Aéreas – TAM, representando a Sra. Cláudia Sender, o Sr. Alberto Fajerman, Diretor de Relações Institucionais da GOL Linhas Aéreas Inteligentes – GOL, representando o Sr. Paulo Sérgio Kakinoff, e o Sr. Victor Celestino, Diretor de Relações Institucionais da Azul Linhas Aéreas, representando o Sr. David Neeleman, e, ainda, do Sr. Tarcisio Gargioni, Vice-Presidente Comercial e de Marketing da Avianca. Após a exposição dos convidados, usam da palavra os Senadores Cyro Miranda e Eduardo Braga, e, ainda, o Deputado Weverton Rocha. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às treze horas e quarenta e sete minutos, lavrando eu, Adriana Tavares Sobral de Vito, a presente ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra do seu registro taquigráfico. – Senador **Lindbergh Farias,** Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

(Texto com revisão.)

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Declaro aberta a 74ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos.

Assunto: discutir os motivos do aumento excessivo das tarifas aéreas em determinados períodos do ano.

Requerimento da Senadora Vanessa Grazziotin e do Senador Cyro Miranda.

Convido para tomar lugar à mesa o Dr. Tarcísio Gargioni, Diretor da Avianca; Dr. Victor Celestino, Diretor de Relações Institucionais da Azul Linhas Aéreas; Dr. Alberto Fajerman, Diretor de Relações Institucionais da GOL Linhas Aéreas Inteligentes; Dr. Basílio Dias, Diretor de Assuntos Regulatórios da TAM Linhas Aéreas; Dr. Eduardo Sanovicz, Presidente da Associação Brasileira das Empresas Aéreas (Abear); Dr. Ricardo Rocha, Diretor do Departamento de Política de Serviços Aéreos da Secretaria de Aviação Civil; e Dr. Flavio Dino, nosso Presidente da Embratur.

Vamos começar com o Presidente da Embratur, Dr. Flavio Dino, a quem passo imediatamente a palavra.

O SR. FLAVIO DINO DE CASTRO E COSTA – Bom dia a todos. Cumprimento o ilustre Presidente, Senador Lindbergh, companheiro de lutas, eu dos anos 80 e ele dos anos 90; o Líder do Governo, Senador Eduardo Braga; o Senador Pimentel; todos que nos acompanham, os que estão à mesa, saudando-os na pessoa do meu antecessor e um dos patriarcas do turismo brasileiro, que é o Dr. Eduardo Sanovicz. Patriarca é uma homenagem, claro, é um título respeitoso.

Saúdo todos que a nós assistem e vamos à apresentação.

Pode passar para a primeira tela.

O que primeiro eu gostaria de abordar, Presidente Lindbergh, é sobre a questão dos preços no Brasil. Nós estamos verificando aqui a apresentação do índice oficial disponível pelo IBGE. O IBGE, quando fala do IPCA, pesquisa as passagens aéreas, faz de acordo com uma metodologia que ali está escrita, ou seja, há uma antecedência de 60 dias para as pesquisas de janeiro, fevereiro, julho e dezembro, e de 30 dias para pesquisas nos demais meses.

Por favor, a próxima.

O resultado da metodologia do IBGE é essa que aí está, ou seja, nós temos uma variação, de 2005 a 2012, segundo o IPCA, no subitem Passagens Aéreas, da ordem de 270%, enquanto o IPCA acumulado é da ordem de 55%. Isso resulta, segundo o IBGE, numa variação das tarifas aéreas da ordem de 146% em termos reais, ou seja, acima da inflação.

Quero mostrar aos Srs. Senadores e aos demais participantes da audiência pública que nós temos uma tendência de aquecimento de demanda. Ali, em 2003, era o perfil das classes econômicas no nosso País, nós

vemos uma base, que é o azul, muito larga e o topo da pirâmide muito estreito. Após o advento da chamada nova classe média, nós temos uma redistribuição, como nós sabemos, e a tendência de que esse processo se agudize, ou seja, nós possamos falar em uma espécie de nova classe AB, de modo que teremos mais de 60 milhões de consumidores acrescidos ao mercado de aviação no período 2013/2014; mais 67,8 milhões de consumidores. E ali está a distribuição por classe.

Podemos, portanto, concluir que, como eu disse, no futuro, poderemos falar de uma nova classe AB, que vai se juntar à nova classe C, de modo que o prognóstico é de um grande crescimento de demanda no que se refere ao mercado de aviação.

Já estamos verificando isso retrospectivamente, prezado Senador Eduardo Braga, que lidera a Bancada do Governo nesta Casa. Por conta das políticas de governo atinentes à distribuição de renda, tivemos um crescimento no número de passageiros transportados, saltando de algo em torno de 38 milhões de passageiros para mais de 100 milhões de passageiros/ano, de modo que temos uma tendência de continuidade do crescimento em razão, exatamente, da mudança do perfil da distribuição de renda no País. Esse é o fator predominante para que tenhamos uma expansão da demanda sobre os serviços aéreos. A tendência, na avaliação da Embratur, é que essa curva ascendente prossiga, exatamente em razão da incorporação de novos consumidores ao mercado de aviação.

Qual a resultante disso? Todos sabemos que um desequilíbrio entre demanda e oferta, se não houver algum tipo de intervenção ou de regulação, conduz a preços mais elevados. E nós fizemos aqui um exercício, Srs. Senadores, comparando os preços. Fizemos uma pesquisa entre os dia 5 e 11 de novembro, para voos entre 7 e 10 de dezembro deste ano, selecionando sempre os voos mais baratos.

Então, no trecho Recife-Maceió, que é um voo de 200km, a tarifa é de US$283.00; um voo equivalente nos Estados Unidos, Chicago-Indianápolis, US$207.00; e um voo equivalente na Europa, um voo de 300km, US$41.00.

A mesma coisa em relação a uma viagem de média distância: Vitória-Salvador, US$257.00; Atlanta-Miami, US$259.00; e Barcelona-Porto, US$53.00.

Uma viagem de uma distância mais elevada: Brasília-Curitiba, US$247.00; Nova Iorque-Chicago, US$158.00; Paris-Roma, US$107.00.

São Paulo-Fortaleza – em homenagem ao Senador Pimentel –, US$356.00 a tarifa mais barata; Nova Iorque-Houston, US$237.00; Lisboa-Berlin, US$225.00.

O que concluímos a partir daí? Em todos os trechos, a tarifa nacional, a menor tarifa encontrada é mais alta do que a tarifa dos Estados Unidos e bem mais alta do que a tarifa europeia.

A conclusão... É claro que há questões regulatórias, tributárias, que com certeza as empresas aéreas se encarregarão de expor aos senhores, mas nós temos uma hipótese de trabalho que trazemos à apreciação do Senado. Uma das hipóteses que nós apresentamos é a de que a concorrência é o fator que explica os preços melhores. Temos a possibilidade de estruturar o mercado de aviação de vários modos: uma regulação mais forte ou mais fraca, com uma liberdade tarifária maior ou menor e com uma concorrência maior ou menor. Isso é uma graduação política, um balanceamento político que é feito pela sociedade e pelas instâncias políticas a partir de uma leitura da realidade.

A União Europeia fez, a partir de 1992, um movimento no sentido de uma maior concorrência, e as companhias aéreas da União Europeia passaram a ter direito de tráfego aéreo em todo o espaço aéreo da comunidade europeia. Aí, sim, foi instituído um regime de liberdade tarifária com grande concorrência. É diferente do caso do Brasil, em que o Congresso Nacional, quando constituiu a Anac, decidiu por um modelo de liberdade tarifária limitado. Infelizmente, houve um veto, e instituiu-se uma espécie de liberdade tarifária plena, mas atípica, porque não pode ser absoluta, já que é tarifa, é preço público, é concessão, mas uma espécie de liberdade tarifária em um mercado de baixa concorrência. E constituiu-se, a meu ver, o pior dos mundos: pouca concorrência com plena liberdade tarifária, para que todos possam aquilatar. Equivale àquele ditado da sabedoria popular: o conforto da vida de casado com a liberdade da vida de solteiro, ou seja, as empresas gozam de um regime de virtual monopólio, mas são livres para praticar o preço, coisa que é atípica em termos internacionais.

A União Europeia resolveu isso pelo regime de cabotagem, de política de céus abertos, para que houvesse mais concorrência. Como resultante dessa política, nós tivemos um aumento na oferta de assentos na Europa – os senhores podem observar um aumento, Senador Lindbergh, de 27, 34, 36 –, tivemos um aumento no número de passageiros transportados em todo o período e o aumento também de passageiros por quilômetro, ou seja, a política de céus abertos, maior concorrência, permitiu de um lado tarifas melhores e permitiu também que mais pessoas voassem.

Houve também um efeito bastante interessante, sobretudo considerada a dimensão continental do Brasil, que é uma Europa, não existe turismo no Brasil ou para o Brasil sem avião, até porque nós não temos uma malha ferroviária, infelizmente. Então, o resultante dessa política, na União Europeia, foi o crescimento

das empresas de baixo custo. Em 1996, apenas 1,4% do mercado era de empresas de baixo custo, na União Europeia, e, após a política de céus abertos, de liberalização, nós temos um percentual superior a 20%, ou seja, multiplicou praticamente por 20 a presença das companhias de baixo custo no mercado de aviação da União Europeia, refletindo nos indicadores que eu trouxe, ainda há pouco, comparativamente em relação ao Brasil, Estados Unidos e Europa. Isso, em termos gráficos, reflete-se exatamente aí, as companhias de baixo custo crescendo cada vez mais na União Europeia. Exatamente na barra vermelha, nós vemos que eles vão ocupando cada vez mais espaço e crescendo cada vez mais na União Europeia.

Então, a conclusão que eu queria apresentar, Sr. Presidente, é no sentido de que a liberalização criou um mercado de aviação único na Europa e propiciou grande aumento nas viagens dentro da Europa, com 44 milhões de passageiros adicionais atribuíveis apenas ao novo regime. Quer dizer, nós tivemos um aumento de 33% nas viagens do continente, a expansão do tráfego proporcionou desenvolvimento no setor de viagens e turismo e de outras indústrias, nós tivemos um crescimento de 1,4 milhão de empregos em razão da política de maior concorrência, de céus abertos, e um crescimento do PIB da Europa de US$85 bilhões.

A tese principal que nós trazemos ao debate, portanto, é exatamente a necessidade de nós caminharmos na direção de uma maior concorrência como caminho para dar conta do crescimento de demanda, porque senão nós teremos uma infinita pressão sobre os preços e aí o céu é, autenticamente, o limite, ou seja, não só os aviões irão à estratosfera, mas os preços irão junto com eles, exatamente em razão do desequilíbrio entre demanda e oferta. Distribuição de renda, mais passageiros, oferta limitada, baixa regulação, preços subindo cada vez mais.

A segunda tese que nós trazemos ao debate, em conclusão, que nós achamos como caminho para preços mais adequados é exatamente uma aceleração do plano de aviação regional. Eu fiz um voo ao Maranhão e, muitas vezes, para ir a uma cidade do Maranhão é mais fácil ir para cidades do Piauí e depois atravessar o Rio Parnaíba, por uma série de razões conhecidas de todos. Eu pude pousar no aeroporto de Parnaíba, no Piauí, no litoral piauiense. O aeroporto está lá pronto, com uma infraestrutura completa, montado, com pista, terminal de passageiros, etc, só que não há avião, a não ser os aviões, porque as companhias aéreas não consideram que é o caso de explorar – claro, é um direito deles num regime de livre iniciativa – e nós não temos a estruturação, no mercado de aviação regional, capaz de dar conta dessa rede de aeroportos espalhados pelo Brasil. Seria um caminho também nós diminuirmos a pressão sobre os preços à medida que nós tivéssemos a aviação regional estruturada.

O Governo Federal lançou o Plano de Aviação Regional. A previsão de investimentos de 7 bilhões, em 270 aeroportos. É importante agilizar não só as obras dos terminais de passageiros, mas também os incentivos econômicos. Nós sabemos que o Estado do Amazonas, por exemplo, já experimentou companhias regionais, assim como outros Estados, mas, na verdade, elas acabam não se sustentando economicamente.

Então, é importante que haja incentivos econômicos à aviação regional, e o plano prevê, por exemplo, a isenção das tarifas aeroportuárias com movimentação inferior a um milhão de passageiros; subsídios para rotas entre cidades pequenas e médias do interior, condicionados aos assentos ocupados, limitados a 50% da aeronave e até 60 assentos. São mecanismos, Srª Senadora Ana Amélia, para podermos incentivar a constituição dessas companhias de aviação regional de modo a haver mais rotas regionais.

Então, a previsão dos aeroportos regionais é esta que aí está: no Norte, 67 aeroportos; no Nordeste, 64; no Centro-Oeste, 31; no Sudeste, 65; e no Sul, 43, constituindo 270 aeroportos.

Para que isso não se perca e não vire um amontado de elefantes brancos espalhados pelo Brasil, é importante que haja avião, afinal aeroporto tem esta vocação: ele só existe em função do pouso de aviões. Fazer aeroporto, apenas, pode resultar num esforço inútil, se não houver, na mesma dimensão, na mesma velocidade e proporcionalmente, a implementação de novos terminais de passageiros, incentivos econômicos a companhias aéreas de aviação regional.

O Estado do Rio Grande do Sul dispõe de uma excelente rede com poucos voos, exatamente porque as quatro grandes companhias aéreas não se interessam em explorá-los economicamente. Como disse, essa é uma opção comercial legítima, mas é papel do Governo, do poder concedente, do Parlamento nacional encontrar uma forma de fazer com que esses aeroportos possam ser adequadamente explorados.

Assim concluo, Sr. Presidente, dizendo da nossa preocupação de que esse momento bom que o turismo brasileiro vive não se perca em razão da baixa competitividade. Nós realizaremos a Copa do Mundo, um grande desafio, e teremos, sobretudo, que dar conta de haver sustentabilidade no crescimento, no volume de turistas domésticos e internacionais.

Nós, pela primeira vez na nossa história, vamos ultrapassar os seis milhões de turistas estrangeiros neste ano e podemos chegar a sete milhões de turistas estrangeiros no próximo ano. Agora, de nada valerá

esse gigantesco esforço, hoje anunciado, de R$25 bilhões do Governo Federal, se não tivermos a continuidade do processo de crescimento do turismo. E isso transita, é claro, por melhores produtos e serviços a preços adequados. Nós temos essa preocupação com o mercado de aviação.

Queria concluir dizendo às senhoras e aos senhores que nós temos a necessidade, inclusive, de discutir claramente quais são os parâmetros atinentes à análise da evolução das tarifas aéreas, porque, logo em seguida, o meu colega e companheiro Eduardo Sanovicz vai fazer uma apresentação e dizer às senhoras e aos senhores que as tarifas aéreas estão caindo, porque ele se baseia nos dados das companhias aéreas, ou seja, a mesma base de dados que a Anac utiliza. A Anac utiliza a base de dados da companhia aérea, e ele vai apresentar uma queda de tarifas aéreas. O que há é uma dissonância, porque a sociedade e o IBGE dizem que as tarifas estão subindo, e as companhias aéreas fornecem à Anac dados segundo os quais as tarifas aéreas estão caindo.

O certo é que é preciso haver um diagnóstico mais preciso dessa temática das companhias aéreas e das tarifas, mas também é necessário enxergar a pendência. Qualquer que seja o diagnóstico retrospectivo que façamos acerca do período entre 2003 e 2011, ou 2012, ou 2013, é certo que temos uma tendência à nossa frente, uma tendência atual, inclusive, que vai se agudizar nos próximos meses, de crescimento da tarifa aérea exatamente pelos fatos macroeconômicos a que fiz referência.

Logo, são urgentes providências que possam adequar a oferta à demanda, maior concorrência e regulação para encontrar um equilíbrio mais adequado no mercado de aviação. Com isso, poderemos continuar o fantástico processo de inclusão no mercado do turismo derivado do excelente perfil de distribuição de renda que vimos adotando mais aceleradamente nos últimos anos, mas que é uma marca de, pelo menos, duas décadas e que deve continuar, ou seja, seria desastroso que a resposta para a pressão sobre os preços fosse a limitação da demanda.

Nós temos que continuar a ter demanda em expansão exatamente em razão da dimensão continental do Brasil e da ausência de modais que possam fazer concorrência à aviação. Por isso, nós precisamos continuar a tratar de medidas adequadas que possam resultar em preços melhores.

Quero agradecer a atenção de V. Exª, prezado Presidente Lindbergh. É uma honra participar de uma audiência pública liderada por V. Exª. Como V. Exª disse que é dez anos mais jovem do que eu no movimento estudantil do Brasil, mas é um Parlamentar e um líder político de grandes qualidades.

Agradeço também a atenção dos demais Senadores e Senadoras.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Nós que agradecemos, Presidente Flavio Dino. Somos admiradores do seu trabalho.

Eu passo agora para Eduardo Sanovicz, que é o Presidente da Associação Brasileira das Empresas Aéreas.

O SR. EDUARDO SANOVICZ – Bom dia a todos. É um prazer imenso estar de volta ao Senado da República.

Ao longo deste último ano nós tivemos a oportunidade de estar aqui já por – creio que – quatro vezes debatendo com as Srªs e com os Srs. Senadores temas ligados à aviação e às questões que afetam a aviação e a sociedade.

Queria cumprimentar especialmente a Senadora Ana Amélia, o Senador Cyro, o Senador Pimentel, o Senador Braga; e, destacadamente, o Senador Lindbergh, que preside a reunião.

Sei que a partir de agora passamos a ter a honra de sermos presididos pela Senadora Ana Amélia. É a primeira vez que vejo a senhora fora do vídeo. É um prazer. (*Risos*.)

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Então você é gaúcho?

O SR. EDUARDO SANOVICZ – Não senhora. Mas por conta de obrigações profissionais, tive que estar no Rio Grande do Sul algumas dezenas de vezes nos últimos anos, em outras atividades. Mas é um prazer ver a senhora aqui.

Saúdo Flavio Dino, que me sucedeu depois de alguns anos na Presidência da Embratur. Digo, Flavio, que para mim é sempre um prazer estar debatendo contigo. Tenho acompanhado sua carreira como parlamentar, como jurista. E mais ainda feliz fico de ver que a Embratur segue firme no seu propósito de continuar a ampliar o acesso da população ao turismo, destacadamente no que diz respeito a turismo internacional; e segue trabalhando com as diretrizes do Plano Aquarela e com seus símbolos. Isso, particularmente para mim, como você sabe, é muito caro e quero aqui, de público, agradecer-lhe pelas seguidas homenagens.

Objetivamente, eu queria passar à apresentação aqui e depois fazer alguns comentários sobre a fala que me antecedeu. Quem está pilotando?

Bom, basicamente, a Associação existe desde 2012 e representa as atuais quatro empresas que representam 99% do tráfego comercial aéreo do País:

Avianca, Azul, GOL e TAM. Hoje já são pouco mais de 512 aeronaves, com 2,7 mil voos diários.

O peso dessa atividade econômica no PIB nacional são os dados colocados aqui. A atividade representa pouco mais de um milhão de empregos, 22 bilhões de tributos recolhidos, um volume importante de postos de trabalho espalhados por todo o País.

É importante também somar isso no debate, dado que nós também representamos a ABSA, companhia aérea cargueira. Muitas vezes a gente discute aviação pensando na parte de cima do avião, pensando nos passageiros. Também há, como parte integrante do negócio aviação, a parte de baixo do avião, que transporta a carga. Esse é um dado particularmente importante no Estado do Senador Braga: o transporte de carga aérea feito hoje pelo Polo em Manaus.

No nosso País, o fluxo comercial cresceu, nessa década, de maneira exponencial. E no último ano, aproximadamente meio trilhão – US$ 470 bilhões – entraram e saíram do País como componentes da nossa corrente comercial. Dez e meio por cento disso andou de avião. Isso representa apenas 0,2% da carga, qual seja, é de avião que é transportado o que tem de mais importante do ponto de vista das cargas aéreas para dentro e para fora do País.

Por exemplo, nós estávamos até há pouco presididos pelo Senador Lindbergh. As TVs LED no Rio de Janeiro não chegariam de Manaus se não viessem por via aérea, assim como – um exemplo simples – uma série de verduras hoje consumidas em Manaus não o seriam se não houvesse transporte aéreo.

Essa atividade econômica tem multiplicadores que vão se espalhando pelo conjunto da economia e não apenas pelos provedores, pelos fornecedores, pelos diversos canais de comunicação comercial que compõem o setor, mas chegando até o tema turismo, objeto desse material apresentado anteriormente aqui pelo Presidente Flavio Dino.

Sobre o crescimento do volume de passagem aérea – esse nosso quadro já foi disponibilizado, o próprio presidente já o usou há pouco, mas eu creio que vale a pena comentar sobre ele o seguinte –: em 2002 acontece a liberação das tarifas; em 2003 é o primeiro ano efetivo de prática de tarifas liberadas no País.

Quais são os dois movimentos semelhantes que se encontram a partir de 2003? De um lado, um programa consistente, eficaz e eficiente de inclusão e de ampliação de renda e emprego. Na outra mão, as tarifas liberadas começam a viver um momento de embate, de disputa entre as companhias aéreas pelo passageiro. Por quê? Porque desde o tempo em que o primeiro avião começou a voar neste País, na década de 20 até 2002, as tarifas eram fixadas pelo órgão regulador. A partir de 2003 é que elas são liberadas. Na hora em que os dois movimentos se encontram, esse é o quadro resultante.

Eu aproveito, e o Presidente Flavio, um pouco, tentou explicar a minha palestra e dizer de onde vêm os números que eu explico, para reafirmar – aqui ele usou uma expressão muito agradável entre o casamento e a vida de solteiro – que vale a pena usar outra expressão que, creio, todas as Srªs e os Srs. Parlamentares vão entender com muita clareza. Comparar os dados do IBGE com os dados que a Anac publica é comparar pesquisa eleitoral com voto na urna. Está certo?

O IBGE, e aí fica fácil de entender, inclusive já teve a oportunidade de explicar pessoalmente a mim e ao presidente da Embratur, juntos, na mesma reunião, realizada no Ministério da Justiça há duas semanas, qual é a diferença de metodologia. Ninguém está errado. Apenas os métodos são diferentes e chegam a números diferentes. Por quê? Porque o IBGE faz uma pesquisa com base em um perfil de orçamento familiar, ou seja, qual é o perfil do consumidor na cidade de Fortaleza? Quanto a passagem aérea pesa no seu bolso? E entra nos *sites* ou nos instrumentos de busca e mostra como vai ser isso daqui a 60 dias. Ou seja, a passagem x no voo y daqui a 60 dias está mostrando esse preço. Qual é a diferença entre isso e os dados da Anac?

Todo o final de mês a Anac recebe uma lista de cada uma das empresas com todos os preços reais praticados em todos os voos existentes no País. O que a Anac apura é a passagem depois de vendida no preço em que, de fato, ela foi vendida. O que o IBGE apura é uma tendência, que está colocada no *site* para 60 dias, que não necessariamente se verifica. Está que eu digo ser a diferença fácil de entender: um faz a pesquisa eleitoral; o outro apura o voto depois que ele entrou na urna. Está certo?

Por que as coisas são diferentes? Porque o que se apura na pesquisa não necessariamente acontece. Esses preços vão se alterando. Alteram-se de quatro formas diferentes, com quatro sistemas diferentes, em quatro tempos e metodologias diferentes. Está certo? Inclusive esse é um tema que sequer é discutido internamente na Abear, dado que cada uma das empresas associadas tem estratégias completamente individuais e distintas.

Mas o que vale a pena trazer aqui é o seguinte: um dado extremamente positivo desta última década é que enquanto em 2002 nenhum passageiro neste País entrou em um avião por menos de R$100,00, no ano passado 13% dos passageiros pagaram menos de R$100,00 para voarem no País. Enquanto em 2002, 23% dos assentos foram vendidos abaixo de R$300,00,

no ano passado 65% dos assentos efetivamente vendidos neste País foram vendidos abaixo de R$300,00.

As pessoas podem perguntar assim: "Puxa vida, mas você tem preço de R$700,00, de R$900,00, de R$1.000,00". Temos, temos muitos. Se vocês olharem o fim da curva, ali é dado real, verão inclusive tarifa superior a R$1.500,00 reais. Se contarmos aquilo que é superior a R$1.000,00, vamos ter hoje aproximadamente 1%, 1,5%, pouco menos de 2% das passagens vendidas. Ora, no Brasil de hoje, são 2 milhões de passageiros voando por preço acima de R$1.000,00. Quem é esse passageiro? Geralmente é o passageiro que comprou sua passagem 24 ou 48 horas antes, para horários de rotas que têm um volume de concorrência e disputa muito grande. Isso joga o preço para cima, mas nem de longe é o retrato nacional de precificação.

O que aconteceu nesses dez anos? O que aconteceu foi que havia um espaço enorme de possibilidade de avanço e crescimento. Em que esse espaço se sustentava? Ele se sustentava na possibilidade, que acaba por se concretizar nesta década, de renda e emprego da população.

Por outro lado, nós tínhamos um preço médio de passagem aérea, lá em 2002, superior a R$500,00, e hoje temos esse preço inferior a R$300,00. Por quê? Porque quando a demanda vai subindo e as empresas começam a disputar, esse preço vem abaixo.

Qual é a sequência desse processo? Nós chegamos, em 2011/2012, a um momento de encruzilhada. Daí a importância, daí a relevância de um debate dessa magnitude nesta Comissão e nesta Casa. Por quê? Porque passar de 30 milhões a 100 milhões foi possível com um conjunto de políticas econômicas e um conjunto de regras, com as empresas fazendo as lições de casa internamente. Na hora em que as duas coisas se somaram, houve um programa importante de troca de aviões, de novas tecnologias, de redução de custo, etc., e chegamos a 100 milhões.

Nós temos como meta, entendemos que isso é possível, dobrar o número de passageiros andando de avião neste País nos próximos 8 anos. É possível chegar a 2020 com 200 milhões de passagens aéreas vendidas. Só que quais são os desafios que temos de enfrentar? Aí eu queria começar a colocar algumas coisas muito claras.

Primeiro, o ambiente brasileiro é um ambiente competitivo ou não? Um dos temas que se coloca é o número de empresas. O Brasil, como consequência desse conjunto de políticas econômicas e do conjunto de medidas gerenciais tomadas pelas empresas aéreas, chega a 2012 como terceiro mais importante mercado doméstico mundial e aviação. O primeiro é o mercado norte-americano. São 625 milhões de passageiros/ano e quatro empresas aéreas acima de 7%. Vão me perguntar por que 7%. Sete por cento é o critério técnico que se usa na aviação para saber quando uma empresa deixar de ser regional e passa a ser uma empresa de porte nacional. Os Estados Unidos constroem isso com quatro empresas de caráter nacional. Eram cinco, mas últimas duas se uniram este ano. A China tem 256 milhões de passageiros/ano, também com 4 empresas aéreas. O Brasil tem 81 milhões de domésticos, chega a 100 somando aqueles que voam para o exterior em empresas brasileiras, com quatro empresas acima de 7%. O quarto mercado, que é o mercado japonês, tem duas empresas aéreas. Ora, daí para a frente, o quinto, o sexto, o sétimo, o décimo, etc., têm duas ou uma empresa aérea voando.

Por que isso acontece? Isso acontece porque na aviação o que é grande não é o número individual; o que é grande é a escala. A aviação é uma indústria que tem pequenas unidades de custo baixo, custo de assento, custo de combustível, custos outros com escalas extremamente grandes, por quê? Porque é uma atividade cujas margens finais não são grandes.

Todos os números a que eu puder me referir aqui são números públicos. Essa é a atividade privada mais fortemente regulamentada do Planeta. E é bom que seja assim. É bom que a aviação tenha normas e regras muito claras por quê? Porque ninguém entra num avião se não tiver certeza absoluta sobre as condições de voo. Nós temos norma até para apertar parafuso e temos que cumprir essas normas.

Essa, por exemplo, é a comparação que a gente tem entre esse cenário europeu e o nosso cenário, está certo? Por que os custos no Brasil são mais altos que os custos na Europa? Basicamente por conta de alguns temas. O primeiro tema: A precificação do combustível de aviação. Está certo? O querosene de aviação, que no nosso cotidiano de atividade...

(Soa a campainha.)

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Eu queria... Caro Eduardo, não é só para um, é apenas um alerta: nós temos mais seis expositores.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – Não, não! As empresas não vão falar.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – As empresas não vão falar?

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – Não. Não falam.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Ah! Bom, tem mais quatro ou mais cinco.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – Não, as empresas são quatro.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Dr. Feliciano, Dr. Ricardo e mais dois aqui.

O SR. EDUARDO SANOVICZ – Eu estou encerrando, Senadora.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Só por causa disso e porque penso que debate enriquece mais.

O SR. EDUARDO SANOVICZ – Perfeito!

Então o custo do querosene de aviação no Brasil é hoje 40% em média da passagem que qualquer um de nós paga para voar. No resto do Planeta, o custo médio do querosene de aviação é 33% da passagem. Portanto, 20% menor do que a gente paga no Brasil. Por quê? Pela fórmula de precificação, que é a mesma desde os anos 90, quando a gente importava o querosene de aviação que hoje é majoritariamente produzido aqui.

(Soa a campainha.)

O SR. EDUARDO SANOVICZ – Segundo: por um problema tributário. Nós temos aqui a Srª Senadora do Rio Grande do Sul e quatro Parlamentares aqui presentes de diferentes Estados da União. Vejam, ali no canto, a tabela do ICMS que incide sobre o querosene de aviação em cada um dos Estados brasileiros.

O Rio Grande do Sul, mencionado há pouco pelo meu antecessor, acaba de tomar uma atitude, por meio do Governador Tarso Genro, de reduzir o ICMS para voos internos. Essa redução imediatamente causou uma ampliação do número de voos dentro do Rio Grande do Sul.

O Distrito Federal, em abril, por determinação do Governador Agnelo, reduziu o ICMS de 25% para 12%. Consequência: o Distrito Federal ganhou 56 novos voos e o consumo do querosene de aviação no Distrito Federal cresceu 25%, compensando, com sobra, do ponto de vista de desenvolvimento econômico desse Estado, do Distrito Federal, a redução feita. E vejam que esses preços chegam a ser 25%.

Muitas vezes – eu com isso caminho para a conclusão – as pessoas sentam num avião em Guarulhos, pegam o avião de Guarulhos para Fortaleza, do Senador Pimentel, e ficam irritados porque algumas vezes o preço é mais caro do que o voo para Buenos Aires. Qual é a razão dessa diferença? O voo para Buenos Aires, Senador Pimentel, decola; e a mesma bomba que põe combustível no avião que vai para Fortaleza põe o combustível no avião que vai para Buenos Aires. Esse que vai para Fortaleza sai com 25% de ICMS nele, e esse que vai para Buenos Aires sai com zero.

Um dos temas a ser enfrentado – e a Comissão de Assuntos Econômicos do Senado com certeza é o plenário adequado para isso – é a política tributária. Por quê? Porque nessa última década nós tínhamos tanta gordura para queimar, tanta gente para incorporar que nós não enfrentamos esse debate, que é um debate chato, é um debate desgastante, é um debate difícil. Mas se for enfrentado o debate dos tributos, o debate da precificação, nós vamos mostrar que custo contra custo e preço contra preço nós disputamos com qualquer companhia de qualquer canto do mundo.

Isso aqui é um pouco a repercussão do que aconteceu aqui no Distrito Federal, a redução com ampliação de voos. E essas são as metas a que nós nos propomos.

E aproveito esse meu retorno ao Senado para concluir, Senadora Ana Amélia, dizendo o seguinte: Nós reafirmamos aqui o nosso compromisso. A aviação brasileira tem intenção e reafirma o seu compromisso com a meta de dobrar o número de passageiros transportados dentro deste País. Agora, daqui para frente é fundamental que os demais agentes econômicos, quer seja o Parlamento, quer seja o Governo Federal, quer seja os Governos estaduais, quer seja os fornecedores privados se articulem no sentido de construirmos juntos o cenário necessário para que a gente possa construir essa meta. E qual é esse cenário? É um cenário no qual as regras de competição passem a ser as mesmas regras que hoje estão vigendo no cenário internacional. Essas aqui são as regras de competição que têm que ser vistas.

Muito fácil explicar com aquele gráfico. Aquela linha azul em que se colocam 82% é de quanto foi a inflação nos últimos dez anos, o IPCA. Os dois itens que estão acima da linha azul são os que subiram acima, os que estão abaixo subiram menos: 217% subiu o combustível de aviação nesses anos, 194% as tarifas que a gente paga para voar, uma espécie de IPVA aéreo. Ele foi zerado neste ano porque a Senhora Presidente da República, atendendo a uma demanda do setor, não deu o reajuste pedido para este ano pelos setores internos, que previa mais um aumento de 80%. A Presidente decidiu zerá-lo. Aquela linha amarela é quanto subiram os nossos custos. Então, vejam, a aviação que algumas pessoas... E a gente entende, ninguém é obrigado a atender de aviação, ninguém é obrigado a saber tudo, mas a partir de agora eu compartilho com vocês esses dados. Em 61% é quanto subiu o custo de operação das empresas aéreas nessa década.

Portanto, a nossa medida de eficiência pode ser debatida ali: 21 pontos abaixo do que cresceu a inflação, 93 é custo de *leasing* e manutenção e aquela linha tracejada é o preço médio das tarifas aéreas que ficou, conforme os dados da Anac, pela metade em relação ao passado.

Que agenda nós trazemos para debate? A agenda do debate sobre a precificação do querosene de aviação sobre a política tributária – PIS/Cofins e QAV – e fundamentalmente a nossa adesão, o nosso apoio ao programa de desenvolvimento da aviação regional. O que nós queremos é voar mais, nós não queremos voar menos, nós queremos que haja mais aviões, mais gente trabalhando; atender mais gente e voar para mais cidades. Chegamos a um ponto em que para essa tarefa ser vencida e superada é necessário um amplo conjunto de agentes econômicos dentro e fora do Parlamento.

Agradeço a atenção, Senadora.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Muito obrigada, Eduardo. Foi realmente uma visão muito completa da situação das empresas aéreas sobre a questão de custos, de gestão, da concorrência interna e até do desempenho dos preços.

Eu convido agora para fazer uso da palavra o Ricardo Rocha, que é Diretor do Departamento de Política de Serviços Aéreos da Secretaria de Aviação Civil que representa aqui o Ministro Moreira Franco.

Com a palavra o Dr. Ricardo Rocha.

O SR. RICARDO CHAVES DE MELO ROCHA – Boa tarde a todos. Gostaria de cumprimentar todos Senadores e todos presentes.

O que a gente pretende trazer para vocês hoje é um pouco de uma agenda de competitividade e agenda de competição. A gente fala muito que os custos das empresas aéreas estão muito altos – conforme a palestra do Sanovicz – e a gente tem também uma ideia de que existem restrições, barreiras à entrada no mercado, sendo que a principal delas seria com relação a capital estrangeiro. A gente vai abordar esses temas ao longo da apresentação.

Próximo eslaide.

Rapidamente, um breve panorama do setor. Olhando para trás – vamos olhar para frente daqui a pouco – houve uma redução significativa das tarifas de 2004 a 2013, da ordem de 46% e o crescimento expressivo de 2003 a 2012, da ordem de 170% na movimentação de passageiros. A gente acredita que essa demanda vai continuar crescendo, a gente tem uma expectativa de triplicar a capacidade e o movimento de passageiros em 20 anos. Só que estamos enfrentando uma série de desafios.

As empresas operam em margens baixas e há um contexto cíclico que vamos mostrar mais à frente. Há a questão de gargalo na infraestrutura que está sendo agora resolvida com a política de aviação regional e concessões.

Próximo, por favor.

O que temos hoje? Um descasamento entre oferta e demanda, um alto custo de combustível – isso é notório, por volta de 40% do custo operacional das empresas –; uma forte limitação do investimento ao capital estrangeiro; e uma dependência grande ainda da infraestrutura que está em desenvolvimento. Além disso, a gente tem um aumento, pois o setor é muito exposto à variação cambial, e a gente acha que, olhando para frente, é necessário se fazerem algumas intervenções, de modo a viabilizar uma indústria mais sustentável.

Próximo, por gentileza.

Esse primeiro eslaide mostra uma eficiência com relação ao aproveitamento das empresas. A gente tinha, em janeiro de 2000, menos de 50% de aproveitamento das aeronaves. Esse número foi crescendo ao longo desse período, e hoje a gente tem mais de 70% – dado de junho de 2012 – de aproveitamento das empresas. E esse número tem crescido também neste ano.

Próximo.

Um outro dado impressionante é com relação ao resultado da indústria. A indústria, que apresentou lucro até 2010, obteve prejuízos significativos em 2011 e, particularmente, em 2012, com prejuízo de R$3,5 bilhões.

Próximo, por gentileza.

Isso não é uma questão afeta a uma única empresa. Todas as maiores empresas tiveram prejuízos em 2011 e 2012. Não é um fator isolado de uma única empresa. Todas as empresas tiveram esse prejuízo. Esse número é de 2012, e essa tendência de prejuízo em 2013 continua. Apesar de ter tido uma leve redução no valor do prejuízo da indústria, esse prejuízo continua.

Próximo, por gentileza.

O que a gente procura na literatura para explicar isso? Há a questão da margem da indústria, que é muito pequena, ela oscila... o pico é 6%. E há uma questão cíclica muito grande. Se vê um período de lucro, um período de margem positiva e um período de margem negativa, de 1971 a 2012.

Por favor.

Uma outra questão também relevante: a indústria, que teve crescimentos significativos de 2003 a 2012, pela primeira vez mostra uma tendência de redução nesse crescimento. Então, a gente teve praticamente a demanda mantida a mesma, com dados do primeiro semestre, comparativamente o primeiro semestre com relação ao semestre anterior. A gente teve uma forte redução da oferta. Isso justifica e mostra a questão do aumento da eficiência no que se refere ao aproveitamento das empresas.

Um outro ponto importante: aí está a curva da tarifa média, o valor das tarifas médias. A gente teve grande oscilação. Um crescimento em 2004 e 2005.

Nova redução; cai em 2007; volta a subir; e, desde então, a partir de 2008, essa tarifa tem uma tendência de queda, com uma reversão dessa queda a partir do primeiro semestre de 2013. Então, realmente a gente tem um aumento real, comparativamente, comparando o primeiro semestre de 2013, o primeiro semestre de todos os anos com os anos anteriores, a gente tem uma tendência de aumento da ordem de 5%.

Próximo, por gentileza.

Então, quais são as questões? Tirando a parte de diagnóstico, o que a gente acredita que seja importante para tentar continuar crescendo e reverter esse processo, principalmente com relação a preço? Uma grande restrição, que a gente – eu, que trabalho no setor desde 2003 – vem batendo nessa tecla, refere-se à questão do limite de capital estrangeiro.

A gente tem aí uma origem da restrição lá na Convenção de Chicago, em 1944. É uma restrição que afeta todos os mercados – uns mais, outros menos. No caso do Brasil, em relação ao mercado doméstico, é o que apresenta maior restrição. E a gente quer mostrar mais para frente quais seriam os efeitos do aumento do capital estrangeiro.

Comparativamente com outros setores, a gente tem aí o transporte aéreo com apenas 20% de permissão para investimento estrangeiro. Acima, a gente teria imprensa e saneamento. Todos os outros setores de transporte não têm restrição nenhuma com relação a capital estrangeiro.

Hoje a gente acredita, particularmente, não vê motivo para que haja qualquer restrição com relação a capital estrangeiro.

Pode voltar, por favor.

Relativamente, no mundo, se a gente for comparar, pode-se ver que as restrições são bem menores com relação ao Brasil.

Por favor.

Pegamos alguns exemplos em jornais das possíveis entradas de novas empresas no mercado brasileiro que foram frustradas justamente em virtude da restrição de capital estrangeiro. Então, em fevereiro de 2007, a Lan Chile e a GOL disputaram a compra da Varig. A Lan Chile não comprou a Varig por causa da restrição de capital estrangeiro. A gente teria a possibilidade de ter mais uma empresa operando no caso da compra da Varig, que foi comprada pela GOL no momento seguinte. A Webjet teve uma grande possibilidade de se associar e de vender 49% ou mais para a RyanAir. Nós teríamos mais uma empresa, só que foi frustrado novamente porque a restrição era de 20%.

Então, a legislação brasileira impede que grupos estrangeiros tenham a possibilidade, só como limite de 20% de capital.

Semelhante aconteceu com a Trip. A Trip chegou a...

(Soa a campainha.)

O SR. RICARDO ROCHA –...vender a participação dela para a SkyWest da ordem de 20% e reverteu essa venda com a SkyWest para se fundir com a Azul. Então, ela revendeu essas ações novamente para poder possibilitar a fusão com a Azul. A gente teria aí uma maior possibilidade de ter uma empresa regional estrangeira operando no mercado brasileiro. E a mesma coisa a gente vê aí com a aproximação da Delta. A Delta se muda para o Brasil e fica mais perto da GOL. Então, é uma possibilidade de associação de empresas estrangeiras com as brasileiras que pode até fortalecer no que se refere à situação financeira.

Vemos movimento no mundo inteiro no sentido de flexibilizar a questão de capital estrangeiro. Vemos a questão da União Europeia, que tende a flexibilizar; México também, com a iniciativa de tentar flexibilizar a restrição de capital estrangeiro; no caso da Índia, também. E importante também que a OACI, que é o organismo internacional de aviação civil, está com resoluções no sentido de estimular para que os países flexibilizem e liberem a questão de capital estrangeiro das empresas. Isso aí de outubro de 2013.

A gente tentou aqui – não é nenhuma propaganda da Azul –, mas tentamos ver qual seria o efeito da entrada da Azul, qual foi o efeito da entrada da Azul no mercado brasileiro. Por que a gente pegou a Azul? A Azul, no caso, o que viabilizou a entrada no País foi que o Presidente da JetBlue, o dono da JetBlue nos Estados Unidos nasceu aqui; por acaso, nasceu aqui e tem uma paixão pelo Brasil, segundo ele, e abriu uma empresa aqui. Se ele não estivesse aqui, a gente não teria a empresa Azul.

Então, o que a gente vai tentar mostrar agora? Qual seria o efeito da entrada da Azul? Na linha azul, nós temos o número de rotas atendidas por transporte aéreo regular de passageiros. Em vermelho, o número de cidades atendidas por transporte regular de passageiros. A linha laranja mostra exatamente como é que seria a evolução sem a Azul.

Então, nós temos ali a diferença do número de rotas atendidas, que dá mais de 150, por aí, 130 rotas atendidas. Isso significa mais ou menos 20% do número de rotas atendidas. Ou seja, a entrada a Azul possibilitou o aumento de 230 rotas atendidas pelo transporte aéreo. Apesar de o número de cidades atendidas ter-se mantido ali mais ou menos estável ao longo daquele último período, o número de rotas significa maior possibilidade de voos de um lugar para o outro.

Próximo, por gentileza.

Mais um efeito da Azul entrando no mercado. Com o aumento da participação da Azul, que, junto com a Trip, significa 17% no mercado, vemos uma diminuição da participação das duas maiores empresas, que está por volta de 75% de participação no último período. Isso vai significar – e vamos mostrar no eslaide seguinte – uma diminuição do índice de concentração do mercado. Como é esse índice de concentração do mercado? A gente vê praticamente três períodos: um período de um setor mais desconcentrado no início até 2004. Essa concentração sobe, com o término das operações da Vasp e com a crise da Varig. Então, esse índice se mantém no topo, naquele patamar de cima, até 2008; em 2008, há a entrada da Azul, aumento da frota da Webjet e expansão das operações da Trip. E esse índice de concentração do mercado começa a cair, com uma pequena reversão em 2012, justamente com a aquisição da Webjet pela GOL, a aquisição da Trip pela Azul, senão este índice estaria no menor índice de concentração do mercado, que é 0,299.

Como comparação, nos Estados Unidos o índice é 0,0942, um índice muito baixo de concentração do mercado.

O que a gente teria como benefício, como conclusão dessa primeira parte, do aumento de capital estrangeiro? Melhor condições de financiamento e de acesso a crédito; absorção da *expertise* gerencial; aumento da competição/desconcentração do mercado; aumento da quantidade de rotas e cidades atendidas – um grande incentivo à aviação regional; melhor integração com serviços aéreos internacionais; redução do preço médio das passagens; incremento de outros setores econômicos, especialmente o turismo; geração de emprego e renda; crescimento de serviços relacionados a transporte aéreo; redução do custo regulatório – há um setor inteiro na Anac para analisar essa questão de capital estrangeiro; e diversificação dos serviços e produtos.

Próximo, por gentileza.

Outra questão associada a essa questão de eliminação de restrição de capital estrangeiro, que trata basicamente do aumento da competição, é a questão de competitividade. Seria como se fosse um pacote. Vamos atacar a questão de aumento de competição e aumento de competitividade, ao mesmo tempo.

Só para termos uma ideia de como é que funciona o preço do QAV em diferentes aeroportos. Em azul claro, operação internacional; eu acho que, em marrom, a questão do doméstico. Então, o que importa agora é comparar Guarulhos doméstico com Guarulhos internacional. A diferença dá mais ou menos 28% no custo combustível. Por quê? ICMS e PIS/Cofins. Então, o ICM e PIS/Cofins significa, no final das contas, comparativamente no mesmo aeroporto, 28% do valor.

Próximo, por gentileza.

Foram falados aqui os dados com relação aos custos da indústria. Temos, no topo, o combustível, muito distante dos outros. O segundo seria custo com o pessoal. Haveria, aí, uma evolução significativa ao longo do período, de 2009 a 2012, chegando a 2012 com mais ou menos 37,35%. Esse valor está maior em 2013, chegando à ordem de 40% no custo operacional das empresas. Então, é um custo muito significativo e, com a questão tributária, teríamos grande resultado se houvesse algum tipo de desoneração nesse sentido.

Por favor.

Vamos chegar à questão de números, para fazer a comparação. Aquilo que o Eduardo Sanovicz falou com relação ao preço internacional, temos todos os outros combustíveis de transporte, diesel, óleo combustível e gasolina, não equiparados ao preço internacional. Todos eles estão abaixo do preço internacional. O único que segue mais ou menos com 10% acima do preço internacional é o QAV. É a política de preços da Petrobras, que atua nesse sentido. É uma fórmula antiga que faz com que o QAV seja o único combustível que segue os preços internacionais com uma gordurinha.

Então, o que a gente colocou com relação a essa questão?

Vamos equiparar pelo menos ao preço internacional. Se o valor do QAV for equiparado ao preço internacional, teremos uma redução do custo operacional da ordem de 3%. Isso teria um impacto na Petrobras de algo por volta de R$800 milhões por ano, significando 0,33% apenas na receita de vendas.

Tem a questão do PIS/Pasep/Confins sobre o QAV, que não incide sobre o internacional; incide somente sobre o combustível destinado ao transporte doméstico. Se reduzíssemos essa alíquota a zero, teríamos um impacto de R$450 milhões na indústria.

E temos outras medidas de caráter legislativo. Vale lembrar que o Congresso, particularmente o Senado, tem a prerrogativa de estabelecer alíquota máxima de ICMS. Então, fizemos uma simulação de redução generalizada para 12% do ICMS sobre combustível. Isso teria um impacto de R$1,5 bilhão na indústria de transporte aéreo.

Uma outra questão também colocada pelas empresas seria a redução da alíquota do PIS/Pasep e da Cofins. Esse impacto seria da ordem de R$800 milhões.

Então há uma série de medidas tributárias de desoneração, algumas que dependem do Congresso; outras, não; que a gente pode observar. Já temos ali os valores, quais seriam os impactos com relação a essa desoneração, para avaliar. Nós temos que consi-

derar que são três pilares: infraestrutura aeroportuária, consumidor e sustentabilidade da indústria.

Vou encerrar.

O próximo, por gentileza. Esse é o último, não é?

Obrigado.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Obrigada, Ricardo, que falou em nome do Ministério da Aviação Civil.

Eu queria agora, para encerrar as exposições, convidar o Gerente de Análise Estatística e Acompanhamento de Mercado da Anac, que representa o Diretor Presidente da Agência Nacional de Aviação Civil, Dr. Marcelo Pacheco dos Guaranys.

A Senadora Vanessa Grazziotin, que, junto com os Senadores Cyro Miranda, Aloysio Nunes Ferreira e Lindbergh Farias, foi a requerente desta audiência, está em trânsito. Houve um problema no vôo – espero que não tenha sido por causa do aumento da tarifa – e, por isso, talvez não chegue a tempo para participar da audiência. Ela é, como eu disse, uma das autoras do requerimento, mas está acompanhando certamente este trabalho. Então, faço este registro em respeito à Senadora Vanessa Grazziotin.

Passo a palavra então ao Dr. Cristian Reis, que fará a última exposição, de preferência para ver o nosso tempo – são 12h34 – e possa dar um estímulo maior às exposições das pessoas que estão participando, inclusive um Deputado do Maranhão, Deputado Weverton Rocha, que depois dos Senadores terá também direito ao uso da palavra.

Com a palavra Cristian Reis.

O SR. CRISTIAN REIS – Obrigado, Senadora.

Boa tarde a todos os presentes. Gostaria de cumprimentar especialmente a Exmª Presidente da Comissão, Senadora Ana Amélia, e os demais membros que compõem a mesa.

Gostaria de apresentar as desculpas do nosso Diretor Presidente, Marcelo dos Guaranys, pela sua ausência aqui hoje, que ocorreu em virtude da convocação para uma reunião com a Presidente da República.

Vou tentar apresentar aos senhores uma abordagem técnica, própria de uma agência reguladora que hoje é responsável pela fiscalização e pela regulação desse importante setor que é a aviação civil para o Brasil.

O objetivo aqui é debater este tema "tarifa aérea" e alguns outros aspectos importantes do transporte aéreo.

Para isso, a gente vai seguir esse roteiro.

Antes de falar da evolução das tarifas aéreas, eu gostaria de tecer breves comentários e considerações a respeito do regime de livre concorrência a que hoje o transporte aéreo no Brasil está submetido e também reforçar alguns números que aqui já foram apresentados, são números divulgados regularmente pela Anac à sociedade, sobre o crescimento desse setor.

Então, sobre o regime de livre concorrência nesse setor. Nós temos aí quatro importantes pilares que sustentam hoje o crescimento que nós temos observado no transporte aéreo.

O primeiro deles, segurança operacional é a prioridade, sem dúvida, da agência reguladora e de todos que atuam nesse setor; em segundo lugar, nós temos um valor muito importante que é a pontualidade, a regularidade dos voos; e aí, sim, os outros dois temas que vamos detalhar: a liberdade de oferta e a liberdade tarifária.

O primeiro deles, a liberdade de oferta. O que significa isso? Ele foi assegurado em 2005 pela lei de criação da Anac, art. 48, que quer dizer que o Estado não assegura a nenhuma empresa monopólio na exploração de qualquer linha que seja. Em outras palavras, qualquer empresa pode explorar qualquer linha área, observada exclusivamente a capacidade da infraestrutura aeroportuária e as normas de serviço adequadas que são expedidas pela Anac.

Qual o resultado desse regime? Ele gera uma contestabilidade do mercado a qualquer tempo: qualquer empresa pode ser constatada no mercado que atua por outra empresa, concorrente, uma nova entrante. Com isso, se estimula a concorrência, a eficiência, uma diferenciação de serviços, inovação e modicidade das tarifas aéreas.

O segundo conceito que eu gostaria de apresentar para os senhores é o regime de liberdade tarifária, que é muito polêmico, inclusive. O que é isso? Ele foi instituído em 2001, há pouco mais de 10 anos, no Brasil, foi ratificado, foi confirmado pela Lei 11.182, de 2005, que criou a Anac, por meio do art. 49. Segundo esse regime, o Estado não fixa mais as tarifas aéreas, o Estado não assegura mais a rentabilidade do negócio; todo o risco do negócio passa a ser atribuído a quem atua nesse mercado, a quem presta o serviço.

Então, as empresas aéreas, dentro desse risco, estabelecem as tarifas dos serviços que prestam. De acordo com o quê? De acordo com as condições de mercado, de acordo com as suas condições de custos, de concorrência, entre outros fatores.

Mais adiante, a gente vai detalhar um pouquinho melhor quais são os principais fatores que determinam os preços das tarifas aéreas nesse regime de livre concorrência.

O resultado disso é um estímulo à concorrência, à eficiência, à racionalização de custos, à diferenciação dos serviços, à inovação e à modicidade tarifária. Todas as tarifas nesse regime de liberdade tarifária precisam ser registradas na Anac pelas empresas aé-

reas; a partir daí, práticas abusivas ou irregulares, que afetem a concorrência, são encaminhadas ao Conselho Administrativo de Defesa à Concorrência (Cade), para que sejam analisadas e julgadas.

Resumindo esse regime, o que a gente está dizendo? As empresas, a partir do momento do regime de liberdade de oferta e a partir do regime de liberdade tarifária, deixaram de estar numa zona de conforto em que o Estado, antes, assegurava a sua rentabilidade independentemente da sua eficiência.

O que o Estado fazia antes? Ele assegurava que uma empresa aérea estando operando em uma determinada linha aérea não teria concorrência se a capacidade da aeronave estivesse ocupada abaixo de 60%. Era assim que ocorria.

O que se entendia que uma capacidade inferior a 60% ocupada da aeronave não havia espaço para outra empresa entrar no mercado; e, além disso, todos os custos eram repassados para a tarifa.

Existe uma condição mais perfeita e mais confortável do que essa? Não ter concorrência e ter todos os seus custos repassados para a tarifa? Se a gente for olhar a curva de índices tarifários que era calculada pelo Estado na época, vemos que era uma curva crescente; havia um índice tarifário sempre crescente, acompanhando a evolução de custos.

E, se olharmos – vou passar alguns dados aqui – a ocupação das aeronaves, naquela época, era em torno de 56%. Hoje, temos empresas alcançando, no mercado doméstico, ocupações em torno de 80% das aeronaves. Isso significa dizer o quê? Em tese, redução de tarifas, maior eficiência, racionalização de custos, ou seja, benefícios para a sociedade.

Falarei um pouco mais disso, agora, nos eslaides seguintes.

Quais são os principais fatores que determinam as tarifas aéreas em um regime de livre concorrência? Não é mais o Estado que fixa a tarifa. Essa tarifa vai oscilar. E vai oscilar de acordo com o quê? Fatores macroeconômicos que afetam o setor. Esse setor é extremamente afetado pelo crescimento da economia, é afetado pela taxa de câmbio, o dólar, já que mais da metade dos custos desse setor estão atrelados ao dólar – importação de aeronaves, importação de peças, combustível –, taxa de juros e preço do barril de petróleo. Então, conforme isso aqui tudo oscila, isso vai impactar diretamente o setor aéreo.

O que mais nós temos? Demanda, nível de demanda, densidade de demanda, características diversificadas de demanda, custos de cada empresa. É importante que as empresas hoje sejam extremamente racionais em custos, otimizem seus custos.

Capacidade de infraestrutura aeroportuária. Conforme o Dr. Ricardo já comentou aqui, este é um item que está sendo atacado já pelo Governo, por meio das concessões. Esperamos ter a ampliação da capacidade e da oferta de infraestrutura instalada.

Distância entre aeródromos, sazonalidade alta e baixa demanda. Isso impacta qualquer setor de livre concorrência.

Dia da semana e horário do voo. Se você seleciona um voo para um horário de pico, naturalmente esse voo será mais caro que um voo menos procurado.

Antecedência de aquisição do bilhete de passagem. Quanto antes você consegue programar a sua viagem, mais descontos você vai conseguir, em tese.

Ações promocionais. A todo momento, a todo instante, os senhores observam promoções sendo lançadas pelas empresas aéreas.

Condições contratuais, em termos de flexibilidade para o passageiro remarcar ou não a sua passagem. Isso influencia. Passageiros que não têm a pretensão de remarcar ou a intenção ou o risco maior de remarcar a sua passagem conseguem tarifas muito mais baratas.

(Soa a campainha.)

O SR. CRISTIAN REIS – Serviço de bordo e conforto da aeronave.

Crescimento do transporte aéreo. Tudo que falei para os senhores aqui é em tese. Vejamos como o mercado se comportou nesse regime.

Temos aqui que a demanda doméstica triplicou, nos primeiros 10 anos de regime de liberdade tarifária, com taxa de crescimento média de 12% ao ano. Isso quer dizer que o transporte aéreo vem crescendo 3,5 vezes a mais do que cresce o PIB brasileiro.

Tivemos a inclusão de 70 milhões de passageiros no transporte aéreo nos últimos 10 anos. Ou seja, passou de 37 milhões para 107 milhões o número de passageiros transportados em 10 anos. Antes, a quantidade de passageiros representava 0,21 da população; hoje, esse índice está em 0,55% –hoje, não; em 2012.

(Soa a campainha.)

O SR. CRISTIAN REIS – Tivemos uma melhora nesse índice em torno de três vezes.

O aproveitamento das aeronaves, como falei para os senhores, saiu de 56%, no mercado doméstico, para 72,9%, uma melhora de 30% na taxa de ocupação. No internacional, tivemos uma melhora de 11%.

Atrasos e cancelamentos. Tivemos os cancelamentos reduzidos de 17% para 11%; os atrasos superiores a 30 minutos, de 13% para 10%; e os de 60 minutos, superiores a 60 minutos, de 5% para 3%. Isso representa melhora de 35% nos atrasos superiores a

60 minutos e de 23% nos atrasos superiores a 30 minutos. E os cancelamentos, redução à metade.

Isso significa o quê? Mais eficiência do setor, provocada pelo regime de livre concorrência. A concorrência traz isso.

Está quase terminando já. Está bom? Mais cinco minutinhos.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco Minoria/PSDB – GO) – Isso não está contribuindo para o que estamos pensando, Sr. Cristiano, não é o motivo aqui.

O SR. CRISTIAN REIS – Vou citar um pouquinho da evolução das tarifas. É o último item.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Por favor, Cristian, senão a gente perde o debate com os Senadores.

O SR. CRISTIAN REIS – O.k**.**

Bom, gostaria de dizer que os dados que são apresentados aqui correspondem a mais de 50 milhões de bilhetes de passagens vendidos ao ano, que são acompanhados pela Anac. São mais de 7.500 linhas aéreas domésticas monitoradas e corresponde a dados de todas as empresas do setor. Redução de 43% na tarifa aérea média e de 57% no valor do quilômetro voado.

Aqui já foi um dado passado pela ABA, teve fonte a Anac.

Conclusão: liberdade tarifária e liberdade de oferta, crescimento de renda – que foi também um fator que influenciou para o crescimento do transporte aéreo –, tudo isso implica concorrência, modicidade tarifária, inclusão social – mais de 70 milhões de passageiros incluídos – e desenvolvimento do transporte aéreo.

O grande recado que gostaríamos de dar aqui é que, quando formos falar em liberdade tarifária ou liberdade de oferta, significa dizer que estamos falando de dois importantes pilares do setor; mexer com isso requer muita responsabilidade e muita cautela, dados esses resultados que estamos vendo nos últimos dez anos.

Muito obrigado.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Obrigada, Cristian, que representou aqui o Presidente da Anac, Marcelo Pacheco dos Guaranys, que justificou a ausência.

Estão inscritos o Senador Cyro Miranda, que, por ser requerente, tem a preferência; o Senador Eduardo Braga e o Senador José Pimentel.

Então, concedo a palavra aos Senadores pela ordem. Façam os questionamentos e as respostas pelos respectivos expositores; e, em seguida, o Deputado Weverton Rocha.

Com a palavra, o Senador Cyro Miranda.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco Minoria/PSDB – GO) – Pois não.

Muito obrigado, Senadora Ana Amélia, Srªs e Srs. Senadores. Em primeiro lugar, quero dizer a V. Sªs que aqui estão representando os diversos setores, conversando aqui com o meu amigo Senador Pimentel, nós Senadores representamos o usuário, somos 81 Senadores que voamos por esse Brasil de ponta a ponta, sem exceção. Conhecemos a malha viária como usuário, como ninguém, e quero dizer que não vimos redução nenhuma de tarifa até hoje.

Tenho aqui algumas preocupações. Primeiro, a Anac que me desculpe, mas com todas essas liberdades que ela dá, deveríamos fechar a Anac. Já deu a liberdade, porque fiscalização não tem – zero! –; agora, há uma revolta muito grande da população. O que irrita o consumidor é o súbito aumento das passagens de um dia para o outro, de uma hora para outra, no mesmo dia. Por exemplo, ontem e amanhã – está aqui no *site* da TAM –, Goiânia-Brasília, 22 minutos de vôo: R$1.157,00, a mais alta, e R$1.037,00, a mais baixa. Chega a US$458, em 22 minutos de voo.

Agora não dá para entender que, de Brasília para São Paulo, amanhã, no mesmo horário, o próximo horário, R$764.

Gostaria de uma explicação por que uma passagem Goiânia-São Paulo, em março, custava mil e poucos reais e Goiânia-Curitiba, fazendo escala em São Paulo, nesse mesmo voo, R$246. Não dá para entender. Por que se vai a Miami por R$2 mil, ida e volta? Qual a diferença? Os voos estão cheios, a Anac está dizendo que aumentou. Não há a menor explicação para o que aconteceu no último ano. Não é verdade que subiu 5%. Temos aqui, só em julho, as passagens subiram 8,53%; em setembro, acumulado nos últimos 12 meses, já superava os 16%. Descontada a inflação, é um aumento de 12% real ou 11% real.

Independentemente de tudo isso que está acontecendo hoje, a nossa preocupação não é só com a Copa. Com a Copa, a coisa já está aqui em níveis preocupantes. Brasília e Fortaleza são fatores de aumento nas tarifas aéreas de até 626% para a Copa do Mundo.

Eu sei que é um setor extremamente difícil de ser gerido, porque todo ano nós temos uma surpresa nas companhias aéreas, mas o que aconteceu aqui no Brasil em oito meses não tem explicação, independentemente do que as companhias aéreas estão fazendo com os usuários, diminuindo os espaços entre poltronas... Acho que hoje nós temos um dos menores, cerca de 68cm. Há pessoas mais obesas ou senhoras grávidas que não têm condição.

Agora, têm condição, sim, de, apesar de diminuir o espaço, oferecer o “assento conforto” por mais

R$30,00. Nisso não há lógica. A Anac não fiscaliza isso. Ar condicionado desligado agora... A GOL, principalmente – eu faço esse trecho várias vezes – desliga o ar condicionado quando o avião está em terra, em detrimento de os passageiros estarem ali... Em outro dia, houve uma revolta em um voo da GOL, foram à aeromoça, que pediu: "Olha, por favor, façam um comunicado. Nós já não aguentamos mais esse tipo de reclamação."

O que está acontecendo na aviação brasileira? Serviços caindo, e, ao mesmo tempo, demissões, redução de custos de qualquer maneira, tiraram todos os serviços de bordo e aumentaram a passagem excessivamente. Tudo que foi dito aqui tem arranjos, tem desculpas, mas a realidade é uma só: do dia para a noite, o que está acontecendo é inconcebível. E estamos falando aqui como usuários.

Então, eu só vejo uma maneira, Presidente Ana Amélia, que é abrir realmente esse mercado para as empresas estrangeiras, aumentando a concorrência, porque, na cidade em que há concorrência, as tarifas são menores. Como é que pode duas companhias terem 76% de *share* de mercado? Então, não adianta, nós vamos assistir a esse desastre.

E, nós, aqui do Senado, vamos querer tomar uma providência. Não adianta. Eu acho que ou a gente senta e tem um bom acordo, uma boa convivência... É evidente que sou a favor do lucro. As companhias têm de ganhar dinheiro, mas, de uma hora para a outra, fazer o que estão fazendo é um absurdo!

Fica aqui mais ou menos posicionado, e gostaria que o Senador Eduardo Braga, que tem diversas indagações... Nós vamos complementar tudo isso. É uma pena que a Infraero não esteja aqui, porque, no meu Estado, ontem, só havia uma esteira funcionando, e isso há vários dias, porque a companhia terceirizada não recebe; havia fila de cento e poucas pessoas atrasando os voos em função de que...

E não sei aonde vai esse dinheiro todo que nós pagamos, porque o que se respira no aeroporto é pago. Eram essas as minhas considerações e muito mais uma irritação.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Agradeço o Senador Cyro Miranda.

Certamente, cada um dos expositores, especialmente o Sr. Eduardo Sanovicz, representante das empresas aéreas, e também o representante da Anac poderão dar uma palavra aos questionamentos.

Passo a palavra ao Senador Eduardo Braga.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – Srª Presidenta, senhores que aqui participam desta audiência pública, eu quero, na pessoa do Flávio Dino, cumprimentar todos os representantes do setor público e, cumprimentando o meu xará, Eduardo Sanovicz, quero cumprimentar todos os representantes do setor privado.

Presidenta, quero justificar a saída do nosso Líder Pimentel. Nós estamos em pleno debate do Plano Nacional de Educação. Neste momento, está acontecendo uma reunião na Bancada e no Bloco de Apoio ao Governo. O Senador Pimentel foi Relator na Comissão de Assuntos Econômicos do PNE e teve que se ausentar para que nós possamos buscar o entendimento, tendo em vista que o nosso Senador Cyro Miranda adiou para as 14h30 de amanhã, em função do adendo apresentado pelo Senador Alvaro Dias...

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Com a aquiescência da Vice-Presidente também, porquê...

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – Com a aquiescência de todos. Acho que foi uma medida absolutamente prudente e correta de adotar essa postura, mas, enfim, quero registrar a questão do nosso Líder Pimentel.

Senhores e senhoras que nos assistem pela TV Senado, nós estamos vivendo um momento de contradição nessa situação da aviação no País.

Vejam: o Brasil avança na concessão dos aeroportos. Acabamos de assistir a uma concorrência sobre a concessão do aeroporto do Galeão, que não é o mais movimentado do Brasil, que, ao contrário, por razões que nós pudemos debater, foi um dos aeroportos que mais perderam voo no País nos últimos anos, em que o ágio foi responsável por um custo de concessão superior ao bônus de Libra, do pré-sal.

Este é um mercado tão interessante que o capital privado consegue fazer uma proposta de concessão para um aeroporto, que não é o mais movimentado do País, seja por carga, seja por passageiros, seja pelo que for, e consegue fazer uma concessão onerosa maior do que o bônus de partilha de Libra na área do pré-sal.

Isto, por si só, mostra e explica ao telespectador que está em casa nos acompanhando neste momento e dizendo assim: "Será que eu estou no Brasil ou será que nós estamos diante daquela situação em que o advogado, para defender uma causa quase indefensável, precisa usar argumentos longuíssimos para, no final, dar uma aula de academia e não dizer aquilo que aqueles que estão acompanhando veem no dia a dia." Porque quem compra passagem aérea como nós compramos e quem é das regiões periféricas do Brasil – e, aí, o Flávio Dino, que tem representação do Maranhão, eu que venho do Amazonas, e lamento aqui que não deu tempo de a Senadora Vanessa estar aqui, o Senador Romero Jucá, que é de Roraima, estar aqui, para o Senador Jorge Viana, que já foi à tribuna

fazer discursos sobre tarifas do Acre –, somos os mais penalizados. E aqui nós estamos falando da aviação doméstica, não estamos falando da aviação regional. Estamos falando da aviação doméstica.

Então, em primeiro lugar, a concorrência funciona, Anac, ao contrário: onde está havendo concorrência é que as tarifas caem. Quando se apresenta para nós, brasileiros, que houve uma queda na tarifa, essa queda na tarifa aconteceu entre as cidades de grande concorrência, entre São Paulo e Rio de Janeiro, entre Brasília e São Paulo, entre Brasília e Rio de Janeiro, até mesmo Belo Horizonte, mas, quando nós falamos do Brasil que se incluiu, da inclusão que aconteceu deste País, o movimento não foi apenas inclusivo de uma nova classe A e B ou de uma nova classe C no País, foi um movimento inclusivo de diminuição de desigualdades regionais, de mobilidade econômica no País. Como um país da extensão brasileira, da extensão do Território nacional brasileiro, com a sexta economia do mundo, consegue fazer uma integração econômica sem aviação?

Ora, falarmos aqui de que as passagens estão reduzindo para esses Estados e para essas cidades é, no mínimo, uma ofensa àqueles que estão nos assistindo. É só entrar no *site,* neste momento, e ver quanto é que está custando uma passagem Manaus-São Paulo-Manaus. E quanto custa uma passagem Manaus-Miami-Manaus!

Portanto, a questão aqui bem posta pela Embratur de que é necessário que se combine uma questão de concorrência com competitividade, *open skies*, foi a solução não apenas para a Europa, foi a solução para Singapura.

Hoje, nós estamos batendo palma, porque a empresa que opera o aeroporto de Singapura se associou à Odebrecht e entrou para operar o aeroporto de Galeão. Mas a principal virtude em Singapura, que tornou essa empresa competitiva, foi a implantação do *open skies*.

Ora, alguns defendem e dizem: "Mas a questão de empresa de aviação é uma questão de segurança nacional, uma situação de estratégia nacional". Será que é? Na minha opinião, não. Esta é uma visão ultrapassada, esta é uma visão que ficou no passado.

Portanto, nós estamos diante de uma situação que é o seguinte: não é possível que todos aqueles que estão nessas regiões não possam viver uma nova realidade. Segundo, os investimentos estão acontecendo, nós estamos aumentando e melhorando a nossa infraestrutura. Isso é uma realidade. No entanto, não é possível que todas as empresas de aviação não tenham competência para ter lucro.

Portanto, há efetivamente uma questão no marco regulatório e na operação, porque não é possível que, da empresa A à empresa Z, todas apresentem prejuízo. Se há volume, se há melhoria de índice de passageiros por quilômetro voado, se aumentou a escala, se tudo isso acontece e mantém-se o problema de prejuízo de todas as operadores, só pode haver um problema, que precisa ser ajustado e equilibrado no modelo. E aí a apresentação da SAC está absolutamente correta.

O que eu acho apenas e que, entre abrir o capital estrangeiro para se associar ao monopólio e abrir a concorrência, abrindo espaço para que nós possamos voar no Brasil, há uma diferença muito grande de como o capital estrangeiro deverá entrar no mercado doméstico brasileiro.

Eu sou daqueles que defendo que nós não devemos apenas estabelecer a regra para que o capital possa adentrar como investidor dentro dos monopólios e dos oligopólios que temos na aviação, porque não é verdade que qualquer empresa voe para qualquer aeroporto no Brasil. Se fosse assim, por que a Azul não voa Manaus-Brasília sem ir a Campinas ou ir a Belo Horizonte? Por que a Azul não pode fazer um voo Manaus-Santos Dumont direto? Tem que ir para Viracopos? Por que o Santos Dumont não pode ser usado pelas empresas A, B ou C no mesmo volume que as outras? Então, não é verdade que qualquer empresa voa para qualquer destinação neste País. Isso não é verdade.

Acho que precisamos fazer alguns ajustes importantes sobre essa questão. Portanto, o *open skies* é necessário. Acho que esta é uma questão que precisa ser efetivamente vista. A questão de participação do capital estrangeiro via, ou *open skies* ou via a participação – você vai ter o tempo para responder as perguntas – é uma questão importante. A questão da tributação não tem que vir apenas como a desoneração. Ela tem que ser uma ação combinada de desoneração e subsídio, senão nós não vamos vencer a questão da aviação regional. Se é injusta à aviação a tarifa, hoje, interna dentro do País... não estou falando de operação do aeroporto, eu não estou falando de qualidade de serviço, eu estou falando de preço e disponibilidade de serviço, oferta de serviço.

Não estou entrando nessa questão, porque acho que, de alguma forma, o terceiro maior mercado do mundo, como disse o Eduardo, tem um peso que vai fazer com que a qualidade venha e que as coisas venham. No entanto, o que está acontecendo é que nós não estamos dando a esse volume do terceiro mercado mundial uma alternativa de serviço, de preço, de disponibilidade de serviço.

Agora, na aviação regional – minha Presidenta querida – nós estamos vivendo um grande colapso neste País. Nós andamos, lamentavelmente, em uma situação muito difícil. Hoje, quem voa no Amazonas de Manaus para Eirunepé, que é uma cidade no médio Juruá, que está a 1.300km de Manaus, paga uma tarifa mais cara do que uma passagem Manaus-Brasília-Manaus, que já é um absurdo, ou seja, a que conclusão nós estamos chegando? Quanto mais pobre é o brasileiro, quanto mais excluído é o brasileiro, quanto mais cara é a passagem aérea. E para essas cidades e para esses brasileiros isolados, passagem aérea não é luxo, passagem aérea é a diferença entre a vida e a morte. É a diferença entre ter acesso a um TFD ou não ter acesso ao TFD.

A política de inclusão, portanto, na aviação regional é algo que defendo há dez anos, de uma maneira muito clara. Eu fui Governador do Amazonas, defendi junto ao Fórum de Governadores da Amazônia que a Amazônia é uma das regiões mais prejudicadas na aviação regional; não que o Centro-Oeste não seja, não que o Nordeste não seja. É que a Amazônia tem distâncias quilométricas. O isolamento é gigantesco e não há alternativa rodoviária. Não há alternativa rodoviária! A alternativa é fluvial e a diferença é horas para dias, semanas; às vezes, quinzena.

Eirunepé-Manaus não se faz em menos de 15 dias de barco. Nós estamos no século XXI, e anunciam-se as medidas. A aviação regional, por exemplo, foi anunciada em 20 de dezembro pela nossa querida Presidenta, os investimentos que já foram aqui citados, eu não quero aqui repeti-los, e também foi dito o seguinte: a criação da suplementação de 50% da ocupação de uma aeronave até o limite de 60 assentos e incentivos para ampliação dos voos regionais com a eliminação de tarifas aeroportuárias em locais que recebam menos de um milhão de passageiros por ano. Voltando à minha querida Eirunepé, nós estamos falando de uma cidade que tem 50 mil habitantes, menos de 50 mil habitantes, por volta de 38 mil, 40 mil habitantes, e que tem quatro voos semanais. E ainda queriam reduzir para dois!

Ora, do que nós precisamos diante do terceiro mercado mundial? O Governo tem feito a sua parte, mas eu creio que há a necessidade, minha querida Presidenta, de que haja um entendimento entre as companhias, a agência reguladora, a operadora de turismo do País, o Ministério que trata da aviação civil de que se chegou ao limite. Não quero aqui... nenhum dos Senadores que participou desse debate sequer mencionou o problema da Copa da Mundo. Sequer mencionou o problema da Copa da Mundo, que todos nós estamos já vivenciando.

Portanto, para não ser mais longo, eu quero dizer que com todas as colocações aqui eu estou de acordo. Eu ouvi atentamente o que o Eduardo colocou, o que o Flávio colocou, eu acho que é algo novo ver tanto a Embratur quanto a SAC defendendo a abertura do espaço aéreo brasileiro, o céu aberto, a participação do capital estrangeiro. Acho que este é um caminho sim, acho que nós precisamos ter coragem política de defender isto, da mesma forma que nós estamos tendo coragem política de avançar sobre as concessões dos aeroportos.

E é preciso, sim, que a Anac abra determinadas reservas de mercado em aeroportos para pequena e baixa concorrência que nós temos. Se a Azul foi responsável por algo tão importante como destacado aqui pelo Cristian, que nós possamos abrir o aeroporto de Brasília a voos diretos das regiões periféricas para a Azul; que o *hub* da Azul não seja o *hub* que era da Trip, Belo Horizonte, e Viracopos, que era o *hub* da Azul. Que ela possa ter um *hub* mais inteligente, que é Brasília, que é a cidade setentrional do País. E, a partir daí, haver, então, a distribuição dos vôos.

Na minha lógica cartesiana, não dá para entender por que Brasília é excluída de um grande *hub* entre as duas regiões dos polos Sul e Norte do País, Norte e Nordeste do País, Centro-Oeste e Nordeste do País. Portanto, a lógica e o investimento que está sendo feito no aeroporto de Brasília justificariam essas mudanças que me parecem simples, rápidas, objetivas e que podem dar grandes retornos para a população.

Mas é verdade que não dá para dizer à população que a tarifa no Brasil está caindo, que a tarifa no Brasil é pouco mais cara, 10% mais cara apenas que a tarifa nos Estados Unidos. O que nós podemos dizer é o seguinte: nos centros competitivos e desenvolvidos do País, houve uma queda tarifária, mas, no Brasil em que os brasileiros vivem, não os brasileiros de primeira classe, os brasileiros vivem, esta não é uma constatação e uma realidade.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Obrigada, Senador Eduardo Braga.

O senhor, na verdade, verbalizou aquilo que milhões de brasileiros que usam avião estão sentindo neste momento, também da mesma que disse o Senador Cyro Miranda.

Eu queria só aduzir ao que o Senador Eduardo e o Senador Cyro falaram o seguinte: qual é a justificativa, por exemplo, hoje – é a informação que eu recebi –, uma pessoa em Porto Alegre quer viajar para Montevidéu, que fica a 50 minutos de avião, a capital gaúcha da capital uruguaia. Aí a informação da companhia é que ele tem que ir a São Paulo e voltar para Porto Alegre para ir para Montevidéu.

Então, eu queria perguntar à companhia aérea que está operando essa linha qual é a justificativa plausível. Não precisa nem cartesianismo, Senador Eduardo Braga. Aí é uma questão mesmo, vou lhe dizer, de se alimentar com alguma coisa diferente para entendermos este negócio.

A outra questão é a seguinte: eu controlo muito a despesa com passagem aérea. Nós, políticos, temos uma agenda muito complicada. A Senadora Vanessa, como explicou o Senador, teve um problema de voo e não pode chegar aqui. Eu, muitas vezes, como todos os Senadores, tenho de alterar o voo, por conta de uma agenda que veio prioritária à anterior. E isso nos obriga a fazer uma alteração de voo. O que acontece? Cada companhia cobra o que bem entende sobre essa alteração de voo. Ora, se está voando na mesma companhia, no mesmo horário – no mesmo horário – e é só uma mudança de dia.

Então, eu fiz um projeto para fixar, porque eu acho que a companhia tem as suas razões, em 10% o limite sobre o valor originalmente pago para aquele bilhete. É algo razoável. Não foi aceito. A própria Anac não aceitou isso. Eu achei que era algo que defendia o interesse do usuário.

Quando você compra um bilhete aéreo, como falou o Senador Cyro, antecipadamente e, na hora, quer mudar, altera; e pior: o bilhete aéreo que custa, digamos, R$500, se você tem ele reservado e quer alterar na hora, na boca do caixa, na hora do embarque, ele dobra de preço. Ora, ele dobra de preço! Eu penso que uma forma de você atrair o cliente é exatamente ocupar aquele espaço que vai voar com o assento vazio.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – A senhora me permite um aparte, para complementar?

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Com muito prazer.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – O que eu não consigo entender, minha querida Senadora Ana Amélia, é o que aconteceu, por exemplo, há uma semana.

Às 10h da manhã, uma passagem Manaus–São Paulo custava R$2,4 mil. O voo é às 16h da tarde. Ao meio dia, essa passagem custava R$1,2 mil. Ou seja, se o discurso da previsibilidade é válido, significa dizer que comprar com seis horas de antecedência é menos ruim do que comprar com duas horas de antecedência; porém, com duas horas de antecedência, estava mais barato. Agora, se você fosse ao balcão do aeroporto comprar, você pagaria talvez R$2,8 mil.

Portanto, essa lógica é que o cidadão que está nos assistindo não consegue entender. E nós, Senadores, que temos de prestar conta do dinheiro das nossas passagens, temos de explicar o custo que nós pagamos de transporte aéreo para que nós possamos fazer a representatividade democrática.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Eu agradeço pela complementação...

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco Minoria/PSDB – GO) – Senadora, às vezes, acontece o contrário.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) –... que reforça o meu argumento.

Senador Cyro.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco Minoria/PSDB – GO) – Mas, às vezes, acontece o contrário. É justamente o que a Senadora falou: você, por algum motivo, tem de viajar em cima da hora; existe lugar disponível, e eles cobram o dobro. Ora, eu preferiria cobrar a metade para ter um espaço ocupado.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Para ter ocupado o lugar. É essa a lógica. Por isso que eu falei.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco Minoria/PSDB – GO) – Assento vazio é prejudicial.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – E havendo *overbooking*, dobra para o passageiro; cria um bom benefício para o passageiro.

Então, eu convido o Eduardo, pois acho que as companhias foram as mais insistentemente cobradas. Em seguida, a Anac, porque o Flávio Dino, Presidente da Embratur, aqui esposou uma posição mais de defesa; e também o Ricardo, se quiser se manifestar.

Obrigada, Eduardo.

O SR. EDUARD SANOVICZ – Obrigado pelo craque, Senador. Eu ainda não tenho a experiência parlamentar. Não tive a honra, ainda, de disputar o voto popular e de ter um assento em uma dessas Casas.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Ainda tem tempo.

O SR. EDUARD SANOVICZ – Mas eu procuro, ouvindo esses debates, pelo menos chegar perto do grau e do nível de argumentação de todas as Senadoras e dos senhores que aqui estão.

Primeiro, eu queria cumprimentar o Senado e esta Comissão pela iniciativa, porque eu creio – e agora penso que nós estamos nos encaminhando agora para o final – que aqui nós podemos constituir o marco inicial de um novo momento, no que diz respeito ao avanço da aviação, nos próximos oito anos.

E nada melhor do que ter aqui o Líder da Bancada do Governo e um Senador que foi Governador do seu Estado; uma Senadora que também está no Estado limite, de fronteira; um outro Senador que está no Centro-Oeste e, portanto, numa região que vive um processo de desenvolvimento econômico e de mudança

de matriz econômica bastante acentuada, para discutir os temas aqui colocados.

Eu vou um pouco me valer pelos pontos colocados pelos dois Senadores para eu fazer alguns comentários e, depois, fazer uma conclusão. Primeiro, ninguém pode discutir o sentimento das pessoas. Ou seja, as descrições aqui colocadas de como cada um enfrentou o quotidiano do preço do bilhete aéreo são fatos. Então, não vou dizer "isso é assim ou assado". São fatos que as senhoras e os senhores viveram.

Eu procurei explicar, na minha apresentação, o que leva um grupo de consumidores, que merece todo o nosso respeito e a nossa consideração, a se defrontar com passagens extremamente elevadas em relação à maioria dos preços praticados. Eu creio que, partindo do profundo respeito e do aceite e dos sentimentos colocados aqui como fatos concretos – quero partir desse princípio –, vale a pena mencionar os outros pontos e chegar aqui a um cenário que seja produtivo e que consiga apontar alguns caminhos. Eu creio que esse seja o grande papel da Casa e que esse é o grande objetivo das senhoras e dos senhores colocados aqui. Foi o que eu depreendi, principalmente da manifestação do Senador Braga.

Sendo bastante factível, primeiro, retomando um ponto. O voo a Miami é algumas vezes mais barato do que o voo no mercado interno? Sim, ele é mais barato. Algumas apresentações aqui procuraram explicar por quê. De saída, se sairmos do meu Estado de São Paulo, o voo para Miami sai 28% mais barato no que diz respeito a tributos; aproximadamente 7% a 8% mais barato no que diz respeito a custos trabalhistas; e aproximadamente 20% no que diz respeito a diferença do custo de combustível.

Então aí são três temas para enfrentarmos com muita calma, com muita responsabilidade, porque vamos discutir política tributária – matéria que afeta a relação entre a União e os Estados –; vamos discutir as formas de precificar de uma das grandes empresa deste País, que é a Petrobras; e vamos discutir como a legislação e a regulamentação das relações de trabalho no nosso setor evoluíram ao longo dos últimos 30 anos.

Esse tema, inclusive, creio que é válido registrar, é objeto de debate nesta Casa em uma outra comissão que estivemos recentemente, da qual fazem parte Senadores como o Senador Paim, Senador Moka, Senador Maggi, que atribuiu – e nós julgamos isso coreto e positivo – ao Sindicato das Empresas Aéreas, ao Sindicato dos Aeronautas...

(Soa a campainha.)

O SR. EDUARDO SANOVICZ – Eu não vou conseguir concluir rapidamente, não. Vou tentar.

E ao Sindicato dos Aeronautas a missão de construírem um novo patamar de pacto regulatório.

Terceiro, a questão da Copa do Mundo. Várias notícias foram publicadas nas últimas semanas sobre preço de avião para a Copa do Mundo. Na semana retrasada, no Ministério da Justiça, todos nós tivemos uma reunião explicando com clareza – Presidente Flávio Dino estava lá – o seguinte: não existe malha aérea para a Copa do Mundo. Os preços publicados agora referem-se a uma malha que é a mesma de 2012, 2011, 2010. O sorteio da Copa do Mundo é dia 6 de dezembro. A partir do sorteio, as empresas têm, por acordo construído junto ao Ministério da Justiça, Cade, etc, 15 dias para entregar sua proposta a Anac de nova malha. Por que isso é necessário? Porque há um conjunto de fatos que ocorrerão durante a Copa do Mundo que necessitarão novo ambiente regulatório.

Vou dar um pequeno exemplo prático. O aeroporto de Santos Dumont tem uma hora para fechar. Por quê? Porque se determinou que a uma hora X ele fecha. A Copa vai ser no inverno. Cidades como Porto Alegre, como Curitiba, como o Rio de Janeiro têm o hábito de ter fechamento de aeroporto no inverno por conta do clima. E nenhum de nós aqui já tem linha direta com São Pedro. Gostaríamos mas não conseguimos ainda construir. O que acontece? Imagine a situação: um jogo de Copa, Maracanã, o jogo acabou às 19h. Esse passageiro deixou o hotel dele meio dia e meia, uma hora, fechou a conta, foi para o jogo, passou lá no Hospitality, o jogo acabou, ele se dirigiu para o Maracanã porque o hotel e o próximo jogo dele são em Fortaleza. Aí o aeroporto fechou por causa da chuva. Ficou fechado. Na hora de reabrir, passou a chuva, o aeroporto tinha que fechar. O que estamos demandado à Anac? O nosso compromisso na Copa tem que ser de tirar esse passageiro do Rio e colocá-lo em Fortaleza. É melhor fazer isso com três horas de atraso. Por quê? Pela regra atual, se ele ficar mais de quatro horas no aeroporto, eu tenho de tirá-lo do aeroporto e colocá-lo em um hotel. Em que hotel, no Rio de Janeiro, em dia de Copa do Mundo? O hotel mais próximo livre ou está em Vitória do Espírito Santo ou em São José dos Campos. A 70km do Rio de Janeiro não há um hotel vago nessa época – eu não estou discutindo aqui essa questão.

Mas é importante entender as demandas que temos feito à Anac para que a gente possa, sob a égide de um conjunto de regras técnicas – depois eu explicarei em detalhes – para poder atender na Copa. Feito isso, dia 6 é o sorteio; quinze, vinte dias depois, nós vamos finalizar a nova malha e, aí sim, serão publicados os preços da Copa.

Por que alguém acha que o preço estourou? Porque, no voo que hoje está colocado, por exemplo, São Paulo-Rio, as operadoras da Itália, daqui, da Suécia, da Grécia – de onde quer que seja – já bloquearam. Por quê? Temerosas de não conseguirem espaço e ainda sem saber onde vai jogar seu time. Na hora em que ficar definido que o time que ela achou que ia para o Rio vai para Porto Alegre, esse bloqueio cai imediatamente. Certo? Então, esse é o assunto Copa.

Quatro: 2010 é um ano fundamental para ser entendido, compreendido e debatido no que ele se relaciona com a mudança do cenário da aviação. De 2003 a 2010, lembrem-se todos aqui, a gente vinha gerando com dólar em torno de R$1,80 e R$1,85. Foi a grande festa de todo mundo no exterior. Em 2010, isso muda. O dólar hoje está em R$2,30, está certo? Só neste ano, a gente saiu de R$2,00 para R$2,30, o que são 15% de aumento no dólar, moeda esta responsável por aproximadamente 60% dos custos das empresas aéreas. Ora, nós não temos governabilidade – nem nós nem ninguém nesta sala – sobre o câmbio; o câmbio flutua livremente no País. Na hora em que ele sobe 15%, isso impacta, diretamente, o custo nosso de combustível, *leasing*, etc.

Nossa decisão foi a de começar um conjunto de medidas, um conjunto de atitudes gerenciais internos para procurar evitar repasse a custo de passagem desses preços todos que vieram explodindo. Até um certo momento isso foi possível. Se vocês pegarem as tarifas – e podemos pegar qualquer exemplo, de qualquer canto –, a gente conseguiu segurar isso. A partir do final do ano passado e início deste ano, o dique arrebentou. E aí nós começamos a viver processos de retorno de ajuste nesses preços. E é este o momento em que vivemos hoje. Por que há prejuízos? Porque estamos procurando, de todas as formas, criar situações para não voltar a praticar os preços de há cinco, sete, dez anos. Como é que podemos explicar isso? O Senador Cyro foi bastante enfático quando citou situações que se vive dentro da aeronave.

É importante lembrar, Senador, que nós temos, só aqui nesta sala hoje, quatro programas completamente distintos. Nós hoje temos quatro empresas aqui que voam com aeronaves diferentes: uma voa de Boeing e outra voa de Airbus, e ainda temos as ATRs. Nós temos desenhos internos diferentes, espaços internos diferentes, serviços diferentes e preços diferentes.

Portanto, com esse cenário, a gente vai para os dois últimos temas aqui. Quero aqui deixar claro que não temos nenhuma dificuldade de discutir abertura de mercado, para que ninguém olhe para as empresas aéreas como empecilho, como problema para se discutir outro cenário de mercado. E vamos colocar uma pergunta importante. Este País é aberto e que tem um conjunto imenso de acordos comerciais com o redor do planeta e os cumpre. Eu venho de outros setores de atividade econômica que tiveram o ingresso de companhias estrangeiras muito forte: hotelaria, setor de feiras e eventos, agências de viagens.

Na semana passada, tivemos o setor aeroportuário aqui com Singapura, como disse o Senador Braga, investindo um caminhão de dinheiro. Será que alguma companhia aérea, de algum lugar deste planeta, não teve um executivo que fez um estudo sobre o que significaria vir para o mercado brasileiro? Quero responder aos senhores. Praticamente, todas as empresas de algum porte deste Planeta fizeram estudos a esse respeito. Posso garantir isto aos senhores como tenho os cinco dedos da minha mão esquerda.

Por que isso não se verificou? O mercado brasileiro triplicou. Isso é público. Todos os dados do nosso setor sobem para a OACI (Organização Mundial de Aviação Civil). São públicos, estão na internet. Esses números aqui não são secretos, estão na internet. Eles podem ser abertos hoje na Croácia, na Grécia, na Bulgária, em qualquer país do mundo. Esse movimento não se verificou não porque a gente não queira ou porque a lei impeça; ele não se verificou porque há um ambiente de regulação, precificação, tributação e tarifação no País que não garante a essas empresas o retorno de capital que elas têm que dar a seus acionistas. Portanto...

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – Você me permite um aparte?

O SR. EDUARDO SANOVICZ – Pois não, Senador.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – Então, porque a TAP domina o mercado de transporte do Nordeste para a Europa e não pode fazer um voo, por exemplo, de Manaus-Fortaleza e Fortaleza-Lisboa?

O SR. EDUARDO SANOVICZ – Porque as regras internacionais determinam o seguinte, Senador: da mesma forma que a TAM ou a GOL, se descerem em Lisboa, não podem voar até o Porto.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – Mas isso é uma questão regulatória interna...

O SR. EDUARDO SANOVICZ – Claro, Senador.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) –... de cada um dos países.

O SR. EDUARDO SANOVICZ – Não, senhor. Isso é regra...

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – É de cada um dos países.

O SR. EDUARDO SANOVICZ – Não, Senador.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – É de cada um dos países.

O SR. EDUARDO SANOVICZ – Se o Brasil decidir mudar isso...

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – Isso se chama de quinta liberdade.

O SR. EDUARDO SANOVICZ – Muito bem.

Senador, seguindo aqui, eu vou concluir e o senhor vai...

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – Não é verdade que as empresas internacionais não querem voar no mercado doméstico brasileiro.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco Minoria/PSDB – GO) – Eu só faço uma pergunta, Sr. Eduardo: se chegar uma empresa estrangeira e falar que quer voar a malha São Paulo-Rio...

O SR. EDUARDO SANOVICZ – Ela não pode fazer isso hoje.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco Minoria/PSDB – GO) – Por que ela não pode?

O SR. EDUARDO SANOVICZ – Porque nós não podemos...

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco Minoria/PSDB – GO) – Porque tem uma concentração.

O SR. EDUARDO SANOVICZ – ... fazer isso no exterior, Senador.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco Minoria/PSDB – GO) – Não, não, não.

O SR. EDUARDO SANOVICZ – Sim, Senador.

Senador, deixa eu lhe dar um...

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco Minoria/PSDB – GO) – A nossa lei poderia permitir, mas é que existe uma concentração. Eu não tenho...

O SR. EDUARDO SANOVICZ – Senador, se a lei permitisse, o custo dessa empresa... Por exemplo, a TAP, que opera na Europa. Se a TAP viesse fazer o voo São Paulo-Rio, o custo dela seria, no mínimo, 27% mais caro do que hoje é na Europa. Isso é um fato inquestionável.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – Eu não estou falando de São Paulo-Rio. O Senador Cyro colocou. Mas o que nós estamos dizendo é...

O SR. EDUARDO SANOVICZ – Vamos falar, então, de Belém-Manaus.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) –... onde nós estamos com uma tarifa muito acima da relação custo/tarifa e nós temos essa realidade. Se o senhor entrar agora no *site*...

O SR. EDUARDO SANOVICZ – Eu ia chegar exatamente a essa questão, Senador.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – Então, o que eu quero dizer é que não é verdadeiro o argumento da tarifa modal Rio-São Paulo, Rio-Brasília para comparar o mercado brasileiro.

O SR. EDUARDO SANOVICZ – Vamos falar de outro cenário. Podemos falar do cenário São Luís-Manaus. Não vai mudar nada.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. EDUARDO SANOVICZ – Não, Senador. Eu quero colocar aqui porque não muda. Por quê? Colocando três questões, por exemplo. O que hoje impacta naquilo a que o senhor se referiu como o fim do Brasil... O senhor falou na periferia, mas vamos falar nas fronteiras. Por exemplo, o Estado do Acre. O senhor sabia que os aviões que sobem e descem no Estado do Acre descem com capacidade reduzida, por um problema que há na pista do aeroporto?

Os aviões hoje decolam e aterrissam em Rio Branco com a capacidade menor, com um conjunto de assentos ou de peso vazio por conta do aeroporto – que, aliás, agora está começando a obra de reforma. Nós temos, por exemplo, a questão da aviação regional. Nós somos absolutamente favoráveis ao programa de aviação regional. Nós...

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM.) – Desculpe, como eu disse ainda há pouco, o senhor é um craque, domina bem essa matéria, domina bem o jogo das palavras, mas há uma situação... A pista de Manaus não tem nenhum problema. A pista de Rio Branco eu conheço. Eu sou da região, eu conheço; lamentavelmente, perdi amigos em acidentes em função do problema da pista de Rio Branco. Mas aquilo não é regra, é exceção. O que nós estamos falando é que...

O SR. EDUARDO SANOVICZ – Eu estou me atendo aos temas que o senhor levantou.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – Manaus não tem problema de pista, Roraima não tem problema de pista, Porto Velho não tem problema de pista, Goiânia não tem problema de pista...

O SR. EDUARDO SANOVICZ – Portanto, nós podemos chegar à proposta.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – O que eu quero dizer é que o meu querido amigo Eduardo está aqui fazendo uso de argumentos pontuais para não reconhecer um problema que é verdadeiro. Este é o problema, Senadora Ana Amélia: nós queremos justificar o injustificável, nós queremos defender o indefensável. O problema é que nós precisamos dar concorrência, competitividade, bem como podemos dar, sim – por que não? –, um novo marco regulatório com relação à questão da tributação, do subsídio. Eu defendo isso! Agora, não dá é para as empresas manterem o *status quo* que estão mantendo nas regiões que não são da periferia, mas periféricas.

E periférica significa dizer que estão na borda; estão, portanto, na fronteira brasileira.

O SR. EDUARDO SANOVICZ – Senador Eduardo Braga...

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco Minoria/PSDB – GO) – O problema de Rio Branco não é de hoje, mas de dez anos, e a tarifa aumentou recentemente.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Caros Senadores, eu vou conceder a palavra ao Sr. Eduardo Sanovicz por dois minutos, para concluir a sua intervenção, ainda porque o Presidente da Embratur tem que falar, bem como os representantes da Anac e da Secretaria da Aviação.

O SR. EDUARDO SANOVICZ – Srª Presidente, eu estava construindo um raciocínio para chegar mais inteiro ao final, mas eu creio que as contribuições aqui foram positivas e produtivas.

O que eu queria dizer, Senador Cyro, o senhor, na sua última frase, coloca algo assim: "Vamos criar algum tipo de acordo de convivência". Eu, em nome da Abear, afirmo que nós aceitamos 110% a criação – e pode ser no âmbito da Comissão de Assuntos Econômicos, portanto a partir do Senado Federal – de um grupo para estudar, com profundidade, calma e paciência, cada um dos itens aqui colocados, no sentido de garantir e de construir as condições necessárias para que cheguemos ao ano de 2020 com 200 milhões de passageiros transportados. Quero dizer ainda que pretendemos dobrar o número de aviões e ampliar em 700 mil os postos de trabalho.

Quero entender que a forma de construir um diálogo – e nisso o Senado da República é uma Casa virtuosa – é entender cada item como parte de um problema e cada pessoa como parte de uma solução. Do ponto de vista das empresas aéreas, nós temos história, proposta, capacidade técnica e tecnologia para colocar os nossos pontos de vista em relação a como se resolvem problemas.

Quero deixar clara aqui a nossa meta e assumi-la de público perante o Senado da República: nós queremos transportar, daqui a oito anos, 200 milhões de passageiros. O nosso entendimento dos problemas e dos temas a superar são um pouco aqueles que eu apontei aqui na minha exposição.

Nesse sentido, coloco-me à disposição de todos para que, no âmbito do Senado, enfrentemos os tema relacionados à política tributária, à infraestrutura e à precificação.

Muito obrigado.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Muito obrigado, Sr. Eduardo. E a Comissão de Assuntos Econômicos certamente estará atenta a esse protagonismo.

Eu passo a palavra ao Presidente da Embratur, Sr. Flávio Dino.

O SR. FLÁVIO DINO – Srs. Senadores, o debate foi muito interessante, e voltamos à dualidade de caminhos possíveis. É claro que se trata de uma questão nacional e não há dogma em relação a essa temática, tanto que, no Brasil, em outros momentos, a regulação já foi outra. Então, a regulação pode mudar de acordo com a análise da conjuntura econômica e das tendências.

O que está mais evidente, dada a realidade macroeconômica do País, as opções que estamos fazendo na área do petróleo, dos aeroportos, de infraestrutura de modo geral, é que a abertura do mercado está congruente com o movimento macroeconômico geral. Então, essa é uma questão central para que nós possamos, com mais concorrência, também enfrentar essas graves lesões a direitos de consumidores, com repercussões que reverberam durante décadas.

O meu companheiro Eduardo Sanovicz, egresso da área do turismo, sabe que a imagem de um país, a imagem de um destino de turístico, positiva ou negativa, reverbera durante décadas. Por isso, o debate da Copa não é um debate menor; não é um debate conjuntural ou contingencial, mas um debate de caráter estratégico. Isso porque nós teremos um investimento de bilhões, com a presença de 600 mil estrangeiros, 3 milhões de brasileiros e cerca de 20 mil jornalistas, e, assim, nós precisamos que haja a formação de uma imagem positiva a partir daí, sob pena de nós sacrificarmos um dos principais legados – os ditos legados anunciados – acerca do turismo.

Então, a abertura do mercado me parece o caminho predominante e/ou uma maior regulação, porque as questões que aqui foram apontadas pelo Senador Cyro, pelo Senador Eduardo e pela Senadora Ana Amélia, que são hoje corriqueiras, mostram que determinadas situações caracterizam claramente um abuso, haja vista que não há base econômica objetiva para determinados comportamentos. As sanções não podem ser desproporcionais. Uma pessoa que resolveu mudar o seu voo, às vezes, é mais sancionado do que se ela tivesse cometido um crime, como se fosse quase um criminoso à vista do mercado. Então, uma certa regulação também é importante para defender os turistas, nacionais e internacionais.

Finalmente, Srª Presidente, quero dizer que as reduções tributárias são bem-vindas. O Governo Federal fez – é importante lembrar isso –, no âmbito do Plano Brasil Maior – e o Congresso Nacional aprovou –, reduções tributárias...

Os Estados o fizeram. A pergunta que fica é: qual foi o efeito disso nas tarifas? Houve reduções tri-

butárias? Podemos ter mais? É claro que podemos, mas com contrapartidas claras, com contrapartidas de oferta, de ampliação da concorrência e de conforto para os passageiros, para que nós saiamos dessa atipicidade única no mercado comercial brasileiro, em que uma empresa reconhece que a maior parte dos seus usuários voa em desconforto. Na medida em que existe o assento conforto, existem, por antinomia, 90% de assentos desconforto. Esse é um caso, é um *case* a ser estudado, usando um termo de *marketing*, porque é o reconhecimento, é quase uma confissão de que as companhias aéreas não estão oferecendo serviços adequados.

Então, essa seria a contribuição que nós gostaríamos de trazer ao debate, com o espírito aberto, é claro, e com a franqueza necessária, para que possamos enfrentar isso, rompendo a ideia antiga de que há uma espécie de direito adquirido a um determinado marco regulatório. O marco regulatório não é determinado por leis internacionais. O Congresso Nacional pode e deve, a nosso ver, alterá-lo de acordo com as necessidades do País.

Muito obrigado.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Muito obrigado, Presidente.

Passo a palavra, de imediato, ao Ricardo Rocha, que representa a Secretaria de Aviação Civil.

O SR. RICARDO ROCHA – Obrigado.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Eu queria só lembrar que falta muito pouco tempo para iniciar a sessão plenária. Aí nós aproveitamos a transmissão ao vivo, porque o telespectador está muito interessado nessa matéria.

O SR. RICARDO ROCHA – Eu lhe agradeço, Senadora.

Rapidamente, quero falar com relação à questão da eliminação do limite de capital estrangeiro e com relação a políticas de *open skies*.

Eu queria informar o seguinte: o Brasil, hoje, possui por volta de 25 acordos de céus abertos. O que significa o acordo de céus abertos? O acordo de céus abertos significa capacidade limitada das frequências de um país para outro. O Brasil, recentemente, celebrou acordos com os Estados Unidos e está em vias de negociação com a União Europeia, além de ter celebrado acordos com vários outros países da América do Sul, com exceção de alguns, principalmente a Argentina, não porque o Brasil não queira fazê-lo.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – É porque eles não o querem.

O SR. RICARDO ROCHA – Eles não querem fazê-lo.

Então, não sei qual o entendimento de políticas de *open skies* ou de acordo de *open skies*, mas temos de diferenciar *open skies* de cabotagem. Se estamos falando em abrir voos domésticos para empresas estrangeiras, para empresas não brasileiras, estamos falando em cabotagem, estamos falando em oitava e nona liberdades. Então, temos de ficar bem atentos, para diferenciar essa questão.

Estou falando isso pelo seguinte: o efeito de abertura de 100% de capital estrangeiro com relação à cabotagem é mais ou menos o mesmo, com exceção de que todos os tributos e toda a geração de emprego serão realizados dentro do país. Se você abre cabotagem para uma empresa estrangeira operar voo doméstico aqui dentro, você não está empregando aqui dentro, você não está recebendo tributos aqui dentro, e o efeito disso seria praticamente o mesmo.

Então, é bom diferenciarmos isso. Somos muito a favor dessa abertura, juntamente com aquele pacote que seria um misto de competitividade e de competição. A questão do capital estrangeiro associada à questão de qualquer tipo de desoneração ou de incentivo, na forma de um pacote, faz com que todos os benefícios dos preços gerados vão para o consumidor.

Obrigado.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Muito obrigada, Ricardo.

Na Anac, não há a questão de tarifa, mas eu queria uma ouvir a palavra, por dois minutos, do caro Cristian, que está representando aqui a Anac.

O SR. CRISTIAN REIS – Obrigado, Senadora.

Vou tentar ser o mais objetivo possível, para falar dentro dos dois minutos.

Em primeiro lugar, eu gostaria de tocar no ponto relativo à autorização de voos. A Anac não proíbe as empresas de voarem para onde elas quiserem, desde que haja capacidade e infraestrutura aeroportuária. Então, se um voo for solicitado hoje, provavelmente amanhã ele será autorizado, se não houver nenhum empecilho. O.k.? A Anac não determina para onde as empresas vão voar e não proíbe qualquer intenção nesse sentido.

Sobre a questão das tarifas, a metodologia adotada pela Anac para fazer o acompanhamento de tarifas, Senador, é a mesma que é adotada nos Estados Unidos, mas de uma forma mais abrangente. Lá eles coletam 10% dos bilhetes vendidos. Aqui, a Anac acompanha a totalidade dos bilhetes vendidos no mercado doméstico, em torno de 50 milhões de bilhetes ao ano. Há algo em torno de 7,5 mil linhas aéreas domésticas.

Nós dispomos de dados por região.

(Soa a campainha.)

O SR. CRISTIAN REIS – Esses dados estão divulgados no *site* da Agência – se o senhor precisar ter acesso ou ter maior detalhamento nós podemos disponibilizar –, e a tendência que nós verificamos é a mesma que nós apuramos para todo o mercado. Ou seja, a tarifa a média, o valor médio pago por quilômetro voado reduziu em todas as regiões do País nesses últimos dez anos.

Por último, regime de liberdade tarifária e regime de liberdade de oferta foram importantes? Foram, sim. Estimularam muito o setor. São necessárias outras medidas? São e estão sendo adotadas. Por exemplo, concessão de aeroportos, para ampliar a capacidade de infraestrutura do sistema, entre outras medidas que os senhores mesmos mencionaram e que a própria SAC também defendeu aqui.

É isso. São as minhas contribuições.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Agradeço muito ao Cristian.

Agora, passo a palavra ao Deputado Weverton Rocha, também dando um limite, porque ficou aqui pacientemente assistindo, para encaminhar o encerramento.

O SR. WEVERTON ROCHA – Obrigado, Senadora Ana Amélia.

Quando se trata dessa matéria, nós temos paciência tranquilamente para esperar, porque, quem aqui já não ficou, no mínimo, a cada três meses, algumas horas esperando um avião atrasado ou tentando a solução de um problema dentro dos nossos aeroportos?

Quando eu soube, eu cancelei a Comissão da qual eu estava participando e vim para cá. Primeiro, para anunciar à Casa, ao Senado, pedir o apoio dos colegas Senadores, assim como já estou fazendo na Câmara. Desde a semana passada, em um dia, esse tema é tão delicado...

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – É crucial.

O SR. WEVERTON ROCHA – A indignação no cidadão brasileiro... Não é mais preocupação. Hoje, se você fizer uma pesquisa de satisfação entre nós, entre os usuários, todos os cidadãos que estão ali, na ponta, veremos que ele é indignado com essa política da aviação civil que está instalada hoje no Brasil.

Srª Presidente, eu fiz um requerimento que trata justamente, de acordo com o nosso ponto de vista, do que está sendo ferido: a Lei nº 8.078/90, do Código de Defesa do Consumidor, e o Decreto nº 6.780, de 2009, que aprova a Política Nacional de Aviação Civil. Entendendo-se que estão sendo feridas essas leis, nós estamos pedindo uma CPMI para investigar os abusos da aviação civil no nosso País. Só em um dia, já tenho quase 70 assinaturas dos nossos Deputados, e agora vamos começar a passar pelo Senado. Penso que temos que fazer várias frentes, mobilizar o Congresso Nacional para o problema que estamos vivendo, que é um problema prático.

Nós temos uma agência reguladora, a Anac. E com todo o respeito, eu pensava que o Presidente estava aqui, mas não tive a oportunidade de conhecê-lo. Só este ano, com cinco problemas que tivemos de atraso de aeronaves, de dentro do avião ou do aeroporto, eu liguei para ele – um Deputado Federal ligando para o Presidente da Anac –, e ele não retornou a ligação, Srª Presidente.

(Soa a campainha.)

O SR. WEVERTON ROCHA – Ninguém consegue falar com esse homem. Nós já conseguimos, com a Bancada, falar com a Presidente Dilma, mas, para nós, o Presidente da Anac e zero não existem. Se se fechar a Anac, para nós, acho que é melhor, porque a sensação que nos passa é que ela, hoje, está a serviço das empresas aéreas neste País.

Então, precisamos instalar, sim, uma CPMI; ser duro com essa política que está instalada, porque, com todos os dados que já foram usados, não vou repetir. Basta dizer: dá para se indignar. Quando venho do meu Estado, de Imperatriz para cá, tenho que pagar quase o triplo de quem vem de São Luís, que é o dobro de distância, para chegar a Brasília.

Então, errado está. Precisamos aqui nos unir, primeiro, para discutir esse novo marco regulatório; abrir, sim, o mercado para as empresas que querem vir de fora. E os que estão aqui, dizendo que vão quebrar, eu não acredito. Isso é tipo empresa de ônibus. Todo mundo diz que vai quebrar, mas pergunte se alguém quer largar o osso! Pergunte se alguém quer largar! Não larga. Por que não larga? Porque, com certeza, é um mercado bom, e existe aí claramente um monopólio. Deixaram um resto para as pequenas, que nasceram por acaso no Brasil. Alguém que nasceu por acaso aqui foi se dar bem lá fora, aí ele tem chance de vir. Mas, fora isso, nada. As empresas, hoje, claro, não respeitam o cidadão.

Srª Presidente, nosso Líder do Governo, sugiram à Presidente Dilma que ela enxugue o custeio do Governo Federal, começando pela Anac.

A Anatel é outra. A Anatel não existe. A agência de telecomunicação está aí. Eu estava em Balsas, nesse final de semana, e dois dias sem sinal da TIM e da OI. Ou seja, essas agências nossas são só para gastar dinheiro, não resolvem nada.

Obrigado, Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Eu que agradeço muito. A sua indignação

é a mesma de milhares de passageiros e usuários do transporte aéreo e também da telefonia. A Assembleia Legislativa do meu Estado, o Rio Grande do Sul, realizou uma CPI, que tem grande repercussão.

Eu queria, em nome do Presidente desta Comissão, o Senador Lindbergh Farias, agradecer muito ao Presidente da Embratur, Flávio Dino; ao Cristian Reis, que aqui representou o Presidente da Anac, Marcelo Pacheco dos Guaranys, que justificou sua ausência; ao Presidente da Associação Brasileira das Empresas Aéreas (Abear), Eduardo Sanovicz; ao Diretor do Departamento de Política de Serviços Aéreos da Secretaria de Aviação Civil, Ricardo Rocha, que representou o Ministro Moreira Franco; ao Basílio Dias, Diretor de Assuntos Regulatórios da TAM Linhas Aéreas, que representou Cláudia Sender; ao Alberto Fajerman, Diretor de Relações Institucionais da GOL Linhas Aéreas Inteligentes, representante de Paulo Sérgio Kakinoff; e Victor Celestino, Diretor de Relações Institucionais da Azul Linhas Aéreas, que representou o Presidente David Neeleman.

A todas as Srªs e Srs. Senadores – Senador Eduardo Braga, Senador Cyro Miranda, Senador José Pimentel – e ao Deputado Weverton Rocha renovo os agradecimentos, em nome da Comissão, pela presença.

Vamos trabalhar no marco regulatório.

Muito obrigada.

(Iniciada às 11 horas e 31 minutos, a reunião é encerrada às 13 horas e 46 minutos.)

ATA DA SEPTUAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 26 DE NOVEMBRO DE 2013, ÀS 15 HORAS, NA SALA DE REUNIÕES Nº 19 DA ALA ALEXANDRE COSTA, SENADO FEDERAL.

Às quinze horas e vinte e dois minutos do dia vinte e seis de novembro do ano de dois mil e treze, na sala número dezenove da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senador Lindbergh Farias, reúne-se a Comissão de Assuntos Econômicos com a presença dos Senadores Delcídio do Amaral, Eduardo Suplicy, José Pimentel, Walter Pinheiro, Randolfe Rodrigues, Eduardo Braga, Sérgio Souza, Valdir Raupp, Ivo Cassol, Francisco Dornelles, Kátia Abreu, Casildo Maldaner, Waldemir Moka, Clésio Andrade, Ana Amélia, Benedito de Lira, Cyro Miranda, Alvaro Dias, José Agripino, Osvaldo Sobrinho e Flexa Ribeiro, e, ainda, do Senador Wellington Dias. Deixam de comparecer os Senadores Humberto Costa, tendo falta justificada em virtude de se encontrar em missão política no exterior, Cristovam Buarque, Rodrigo Rollemberg, Vanessa Grazziotin, Roberto Requião, Vital do Rêgo, Romero Jucá, Luiz Henrique, Aloysio Nunes Ferreira, Armando Monteiro, João Vicente Claudino, Blairo Maggi e Antonio Carlos Rodrigues. A Presidência declara aberta a Reunião, dando início à apreciação da primeira parte da pauta, destinada à discussão e votação das Emendas desta Comissão ao PL nº 9/2013-CN – Projeto de Lei Orçamentária Anual para o ano de 2014 (PLOA/2014), que serão apresentadas à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. O Presidente concede a palavra ao Coordenador das Emendas, Senador Delcídio do Amaral, o qual esclarece que foram apresentadas quarenta e oito emendas, de autoria dos Senadores Antonio Carlos Rodrigues, Waldemir Moka, Eduardo Braga, Lindbergh Farias, Wilder Morais, Valdir Raupp, Cristovam Buarque, Cyro Miranda, Romero Jucá, Flexa Ribeiro, Lúcia Vânia, Inácio Arruda, Rodrigo Rollemberg, Delcídio do Amaral e Sérgio Souza. Após a leitura do relatório, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o encaminhamento das seguintes Emendas de Apropriação ao PL nº 9/2013-CN, **Emenda nº 1 – Acréscimo – Orçamento Fiscal / Nacional – Ministério da Fazenda – Apoio Financeiro à Fundação Getúlio Vargas – Valor R$ 34.000.000,00 (trinta e quatro milhões de reais); Emenda nº 2 – Acréscimo – Orçamento Fiscal / Nacional – Secretaria de Micro e Pequenas Empresas – Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas– Valor R$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais); Emenda nº 3 – Acréscimo – Orçamento Fiscal / Nacional – Secretaria de Micro e Pequenas Empresas – Implantação de Centros de Prestação de Serviços aos Empreendedores – Valor R$ 200.076.000,00 (duzentos milhões e setenta e seis mil reais); e Emenda nº 4 – Acréscimo – Orçamento Fiscal / Nacional – Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior – Promoção do Desenvolvimento Industrial – Valor R$ 228.520.000,00 (duzentos e vinte e oito milhões quinhentos e vinte mil reais).** Em seguida, dá início à apreciação da matéria constante da segunda parte da pauta: **Item 1**– Mensagem (SF) nº 109 de 2013, não terminativa, de autoria da Presidente da República, que "propõe a autorização da contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, entre o Estado do Rio de Janeiro e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de até US$ 500,000,000.00 (quinhentos milhões de dólares dos Estados Unidos da América), em apoio ao 'Programa de Melhoramento da Qualidade e Integração dos Transportes de Massa Urbanos – PRO-

MIT'", tendo como relator o Senador Valdir Raupp, que oferece relatório favorável nos termos do Projeto de Resolução do Senado que apresenta. Em 26/11/2013, foi concedida Vista Coletiva da matéria. Anunciada a matéria, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o relatório, que passa a constituir o Parecer da CAE, favorável nos termos do Projeto de Resolução do Senado apresentado. Aprova, também, a apresentação de Requerimento de Urgência para a matéria. Antes de encerrar os trabalhos, a Presidência dispensa a leitura da Ata da presente Reunião, que é dada como aprovada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quinze horas e trinta e três minutos, lavrando eu, Adriana Tavares Sobral de Vito, a presente ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas. – Senador **Lindbergh Farias,** Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

(Texto com revisão.)

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Declaro aberta a 75ª Reunião Extraordinária da CAE.

Emendas da CAE ao PLOA

Finalidade: Discussão e votação das emendas desta Comissão ao PL nº 9/2013-CN – Projeto de Lei Orçamentária para o ano de 2014 (PLOA/2014), que serão apresentadas à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Coordenador: Senador Delcídio do Amaral.

Foram apresentadas 48 emendas a esta Comissão.

Com a palavra o Coordenador de Emendas, Senador Delcídio do Amaral.

O SR. DELCÍDIO DO AMARAL (Bloco Apoio Governo/PT – MS) – Sr. Presidente, Senador Lindbergh Farias, Senadores e Senadoras, relatório sucinto, Sr. Presidente, que aqui apresento e relativo à análise de 48 propostas de emendas elaboradas pelos Senadores Antonio Carlos Rodrigues, Moka, Eduardo Braga, Lindbergh Farias, Wilder Morais, Raupp, Cristovam Buarque, Cyro Miranda, Romero Jucá, Flexa Ribeiro, Lúcia Vânia, Inácio Arruda, Rodrigo Rollembergh, Delcídio do Amaral e Sérgio Souza.

As propostas contemplam programação orçamentária variada ao abrigo dos órgãos que compõem a subárea temática desta Comissão, nomeadamente: o Ministério da Fazenda, o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Secretaria da Micro e Pequena Empresa e o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Vale apontar, quanto à observância dos limites representados por nossa subárea temática, haver uma exceção, resultante de proposta destinada a programação do Ministério do Trabalho e Emprego (Emenda 3).

Todas as propostas estão relacionadas em quadro anexo a este parecer, no qual se discriminam o número atribuído a cada proposta de emenda por esta CAE, o tipo de emenda, a esfera orçamentária, a unidade orçamentária, a descrição da programação, o valor proposto e o autor.

Da análise, Sr. Presidente.

Foram apresentadas emendas de apropriação em número que extrapola o limite máximo de 4 emendas desse tipo reservadas à Comissão de Assuntos Econômicos.

As emendas foram analisadas a partir de fundamentos estritamente técnicos, colhidos na legislação de Direito Financeiro, especialmente na citada Resolução nº 1, de 2006-CN, assim como no Parecer Preliminar. Subsidiariamente à Resolução nº 1, o Parecer Preliminar traça regras procedimentais para a confecção, a apresentação e a admissibilidade de emendas.

Importa consignar que dois fundamentos nortearam o trabalho de análise feito por esta relatoria. O primeiro fundamento foi o de que as emendas exibissem caráter institucional. De que elas mantivessem estrita relação com as competências desta Comissão e com os trabalhos nela desenvolvidos. O outro fundamento foi o de que as propostas representassem interesse nacional. Os benefícios de toda e qualquer intervenção pública almejada deveriam desdobrar-se em plano nacional, jamais se limitando a região ou localidade específica.

Podemos afirmar que todas as emendas exibiram grande mérito.

Diante do exposto, votamos pela apresentação ao PLOA 2014, por esta Comissão, das seguintes propostas de emendas, conforme o anexo quadro de detalhamento: Emenda nº 10; Emenda nº 29 (que abrange as Emendas nºs 2, 5, 13, 23, 35, 38, 45, 47 e 48); Emenda nº 22 (que abrange as Emendas nºs 12, 28, 34 e 39); e Emenda nº 41 (que abrange as Emendas nºs 7, 15, 25, 30, 31, 36, 44 e 46).

Relembramos à Comissão que as emendas devem fazer-se acompanhar da ata desta reunião, na qual se especificará a decisão aqui tomada. Também sugerimos que a Secretaria da Comissão adote as providências que se fizerem necessárias à formalização e à apresentação das emendas junto à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Esse é o relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – As emendas estão em discussão. *(Pausa.)*

Em votação.

Os Senadores que concordam com as emendas permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

As emendas estão aprovadas e serão encaminhadas à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Parabéns, Senador Delcídio.

Segunda parte.

O SR. DELCÍDIO DO AMARAL (Bloco Apoio Governo/PT – MS) – Senador, só pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Claro, V. Exª pode fazer...

O SR. DELCÍDIO DO AMARAL (Bloco Apoio Governo/PT – MS) – O Senador Dornelles me fez um desafio. Ele disse que relatou lá na Infraestrutura em cinco minutos. Quantos minutos eu levei? Quatro minutos e dez segundos.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Nós ganhamos da Infratestrutura. (*risos.*)

O SR. DELCÍDIO DO AMARAL (Bloco Apoio Governo/PT – MS) – Eu venci o desafio.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) –

ITEM 1

MENSAGEM (SF) Nº 109, DE 2013

– Não terminativo –

Propõe a autorização da contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, entre o Estado do Rio de Janeiro e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de até US$ 500,000,000.00 (quinhentos milhões de dólares dos Estados Unidos da América), em apoio ao "Programa de Melhoramento da Qualidade e Integração dos Transportes de Massa Urbanos – Promit".

Autoria: Presidente da República

Relatoria: Valdir Raupp

Relatório: Favorável nos termos do Projeto de Resolução do Senado que apresenta.

Observações:

1. Em 26/11/2013, foi concedida Vista Coletiva.

Financiamento parcial do "Programa de Melhoramento da Qualidade e Integração dos Transportes de Massa Urbanos – Promit".

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Hoje pela manhã foi concedida vista coletiva.

De acordo com a Resolução nº 43/01, do Senado Federal, encontram-se presentes para acompanhar a apreciação da matéria o Sr. Eduardo Luiz Gaudard, Gerente de Responsabilidades Financeiras da Secretaria do Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda, representando o Tesouro Nacional; e, representando o Estado do Rio de Janeiro, o Sr. Roberto Gomides de Barros Filho, Superintendente de Captação de Recursos da Sefaz do Rio de Janeiro.

O relatório já foi lido pelo Relator na 73ª reunião, realizada em 26 de novembro, ocasião em que foi concedida vista coletiva.

Consulto o Relator se deseja fazer uso da palavra. *(Pausa.)*

Não.

A matéria está em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo mais quem queira discutir, vamos colocar em votação o relatório.

Em votação o relatório do Senador Valdir Raupp.

Os Senadores que concordam permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Aprovado o relatório, que passa a constituir parecer da CAE, favorável, nos termos do PRS apresentado.

Senador Francisco Dornelles.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco Maioria/PP – RJ) – Gostaria que fosse pedida urgência para votação desse projeto.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Pedido de urgência.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/PMDB – RO) – Acompanho também o pedido do Senador Dornelles.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Em votação a apresentação de requerimento de urgência proposto pelo Senador Francisco Dornelles e pelo Senador Valdir Raupp.

Os Senadores que concordam com a apresentação do requerimento permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Aprovada a apresentação do requerimento de urgência para a matéria.

Antes de encerrarmos os trabalhos, proponho a dispensa de leitura e aprovação da ata desta reunião.

Os Srs. Senadores que concordam queiram permanecer como se encontram. *(Pausa.)*

A ata está aprovada e será publicada no *Diário do Senado Federal*.

Antes de encerrar a reunião, lembro que amanhã, a partir das 9 horas, Senador Francisco Dornelles, será realizado o seminário O Estado e a Federação: crise e reformas, com a presença do Ministro do STF Gilmar Mendes, às 9 horas da manhã; de representantes do BID, de Secretários Estaduais de Fazenda. O Presidente do Senado Federal, Renan Calheiros, aqui estará

também à mesa de abertura, e depois teremos o dia inteiro desses seminários.

Vamos ter abertura com o Senador Renan Calheiros; com o Ministro do STF e Coordenador Técnico do IDP, Gilmar Mendes; Fabiano Rodrigues Bastos, Especialista Líder em Economia do BID.

Teremos uma primeira sessão: Crise e Desafios na Federação, cujo moderador será o Senador Eunício Oliveira. Expositores: Fernando Rezende, com os Secretários de Estado Andrea Calabi, Jader Juanelli, Odir Tonollier, Paulo Câmara – Secretários de São Paulo, Mato Grosso do Sul, Rio Grande do Sul e de Pernambuco.

Às 14 horas, vamos ter IVA e Tributação na Federação. Moderador: Rodrigo Mudrovitsch, Doutor e Professor do IDP. Expositor: Ricardo Varsano, Economista e Consultor do BID. Debatedores: Bernard Appy, Roberto Nogueira Ferreira, que é Consultor da CNC; Marcelo Vieira, que é presidente do Grupo de Estudos Tributários Aplicados; Clóvis Panzarini, economista e consultor.

Terceira sessão, entre 16h e 17h30: Estado nos Regimes Federativos. Moderador: Luiz Villela, Economista Fiscal Líder do BID. Expositor: Rogério Schlegel, Doutor em Ciência Política e pesquisador do Centro de Estudos da Metrópole, na USP. Debatedores: José Roberto Afonso, Consultor Técnico do Senado Federal e Pesquisador do IBRE/FGV; George Avelino, Doutor e Professor da FGV; Marcos Mendes, consultor legislativo do Senado Federal; e Lúcio Rennó, Professor da UnB.

Chamaria a atenção e pediria à Secretaria desta Mesa que ligasse para todos os membros desta Comissão para avisá-los da abertura desse seminário às 9 horas da manhã em ponto, confirmada a presença do Presidente do Senado Federal e do Ministro Gilmar Mendes, que, além de Ministro do STF, é o Coordenador Técnico do IDP, que está organizando este seminário: IDP, BID e esta Comissão de Assuntos Econômicos.

Senador Francisco Dornelles.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco Maioria/PP – RJ) – Sr. Presidente, quero cumprimentar V. Exª pela categoria e fidalguia com que conduziu essa negociação e a votação dessa emenda que tanto beneficia o nosso Estado do Rio de Janeiro. V. Exª colocou os interesses do Estado acima de qualquer divergência provisória no campo político, mas demonstrou muita grandeza e muita categoria na condução desse importante assunto para o Rio de Janeiro.

Quero cumprimentar também o Senador Valdir Raupp pelo seu parecer, que abordou profundamente todos os problemas relacionados com a operação.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Eu que agradeço, Senador Francisco Dornelles, e não é porque estou aqui falando com V. Exª, mas V. Exª é o grande líder do Rio de Janeiro.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco Maioria/PP – RJ) – Imagina.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – É verdade, um grande líder do Rio de Janeiro em todas as batalhas do Estado e tenho muito orgulho de dizer sempre no Rio de Janeiro que sou liderado do Senador Francisco Dornelles nos trabalhos do Senado.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

(Iniciada às 15 horas e 22 minutos, a reunião é encerrada às 15 horas e 33 minutos.)

ATA DA SEPTUAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO, ORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 3 DE DEZEMBRO DE 2013, ÀS 10 HORAS, NA SALA DE REUNIÕES Nº 19 DA ALA ALEXANDRE COSTA, SENADO FEDERAL.

Às dez horas e doze minutos do dia três de dezembro do ano de dois mil e treze, na sala número dezenove da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência dos Senadores Lindbergh Farias e Sérgio Souza, Vice-Presidente, reúne-se a Comissão de Assuntos Econômicos com a presença dos Senadores José Pimentel, Rodrigo Rollemberg, Vanessa Grazziotin, Pedro Taques, Walter Pinheiro, Anibal Diniz, Jorge Viana, Acir Gurgacz, Valdir Raupp, Vital do Rêgo, Ivo Cassol, Francisco Dornelles, Kátia Abreu, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço, Waldemir Moka, Ciro Nogueira, Benedito de Lira, Aloysio Nunes Ferreira, José Agripino, Osvaldo Sobrinho, Flexa Ribeiro, Armando Monteiro, João Vicente Claudino e Antonio Carlos Rodrigues. Deixam de comparecer os Senadores Delcídio do Amaral, Eduardo Suplicy, Humberto Costa, Cristovam Buarque, tendo falta justificada em virtude de se encontrar em missão política e cultural de interesse parlamentar, Eduardo Braga, Roberto Requião, Romero Jucá, Luiz Henrique, Cyro Miranda, Alvaro Dias e Blairo Maggi. A Presidência declara aberta a Reunião, submetendo à Comissão a dispensa da leitura das atas das 73ª e 74ª Reuniões, que são dadas como aprovadas. A Presidência dá início à apreciação das matérias constantes da primeira parte da pauta. **Item 1**– Mensagem (SF) nº 110 de 2013, não terminativa, de autoria da Presidente da República , que “propõe,

nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição Federal, seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, entre o Estado da Bahia e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor de até US$ 50,822,905.00 (cinquenta milhões oitocentos e vinte e dois mil novecentos e cinco dólares dos Estados Unidos da América), de principal, cujos recursos destinam-se ao financimento parcial do 'Programa Nacional de Desenvolvimento do Turismo na Bahia – PRODETUR Nacional – Bahia'", tendo como relator o Senador Humberto Costa, que oferece relatório favorável nos termos do Projeto de Resolução do Senado que apresenta. Anunciada a Matéria, o Presidente da Comissão, Senador Lindbergh Farias, designa o Senador João Vicente Claudino relator "ad hoc" da matéria. Após a leitura do relatório pelo relator "ad hoc", encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o relatório, que passa a constituir o Parecer da CAE, favorável nos termos do Projeto de Resolução do Senado apresentado. Aprova, também, a apresentação de Requerimento de Urgência para a matéria. **Item 2**– Mensagem (SF) nº 111 de 2013, não terminativa, de autoria da Presidente da República, que "propõe, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição Federal, seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, entre o Estado do Amazonas e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor de US$ 24,500,000.00 (vinte e quatro milhões e quinhentos mil dólares dos Estados Unidos da América), cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do 'Programa de Saneamento Integrado de Maués – PROSAIMAUÉS'", tendo como relator o Senador José Pimentel, que oferece relatório favorável nos termos do Projeto de Resolução do Senado que apresenta. Após a leitura do relatório, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o relatório, que passa a constituir o Parecer da CAE, favorável nos termos do Projeto de Resolução do Senado apresentado. Aprova, também, a apresentação de Requerimento de Urgência para a matéria. **Item 3**– Mensagem (SF) nº 112 de 2013, não terminativa, de autoria da Presidente da República, que "propõe, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição Federal, seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, entre o Município de Cascavel, Estado do Paraná e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor de até US$ 28,750,000.00 (vinte e oito milhões, setecentos e cinquenta mil dólares norte-americanos), de principal, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do 'Programa de Desenvolvimento Integrado (PDI)'", tendo como relator o Senador Acir Gurgacz, que oferece relatório favorável nos termos do Projeto de Resolução do Senado que apresenta. Após a leitura do relatório, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o relatório, que passa a constituir o Parecer da CAE, favorável nos termos do Projeto de Resolução do Senado apresentado. Aprova, também, a apresentação de Requerimento de Urgência para a matéria. **Item 4**– Mensagem (SF) nº 113 de 2013, não terminativa, de autoria da Presidente da República, que "propõe, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição Federal, seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, entre o Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de até US$ 200,000,000.00 (duzentos milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, cujos recursos destinam-se ao apoio ao 'Projeto de Desenvolvimento Urbano e Integração com a Região Metropolitana'", tendo como relator o Senador Francisco Dornelles, que oferece relatório favorável nos termos do Projeto de Resolução do Senado que apresenta. Após a leitura do relatório, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o relatório, que passa a constituir o Parecer da CAE, favorável nos termos do Projeto de Resolução do Senado apresentado. Aprova, também, a apresentação de Requerimento de Urgência para a matéria. **Item 5**– Mensagem (SF) nº 114 de 2013, não terminativa, de autoria da Presidente da República, que "propõe, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição Federal, seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, entre o Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor de até US$ 55,000,000.00 (cinquenta e cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do 'Programa de Recuperação Ambiental de Belo Horizonte – Programa DRENURBS – Suplementar à 1ª Etapa'", tendo como relator o Senador Aloysio Nunes Ferreira, que oferece relatório favorável nos termos do Projeto de Resolução do Senado que apresenta. Após a leitura do relatório, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o relatório, que passa a constituir o Parecer da CAE, favorável nos termos do Projeto de Resolução do Senado apresentado. Aprova, também, a apresentação de Requerimento de Urgência para a matéria. **Item 6**– Mensagem (SF) nº 115 de 2013, não terminativa, de autoria Presidente da Repú-

blica, que "propõe, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição, seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, entre o Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais e o Banco do Brasil AKTIENGESELLSCHAFT Viena, Áustria BB AG, no valor de até US$ 75,000,000.00 (setenta e cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do 'Programa de Recuperação da Bacia Hidrográfica da Pampulha'", tendo como relator o Senador José Agripino, que oferece relatório favorável nos termos do Projeto de Resolução do Senado que apresenta. Após a leitura do relatório, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o relatório, que passa a constituir o Parecer da CAE, favorável nos termos do Projeto de Resolução do Senado apresentado. Aprova, também, a apresentação de Requerimento de Urgência para a matéria. **Item 7**– Projeto de Lei do Senado nº 401 de 2012, não terminativo, de autoria do Senador Antonio Carlos Rodrigues, que "altera a Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, que institui normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada no âmbito da Administração Pública, para estabelecer novo valor mínimo do contrato de parceria público-privada e condicionar à autorização legislativa as concessões patrocinadas em que mais da metade da remuneração do parceiro privado provenha da Administração Pública", que tramita em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 472 de 2012, não terminativo, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares, que "altera a Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, para reduzir o valor mínimo dos contratos de parcerias público-privadas celebrados por Estados e Municípios", tendo como relator o Senador Sérgio Souza, que oferece relatório favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 401, de 2012, e contrário ao Projeto de Lei do Senado nº 472, de 2012. As Matérias serão apreciadas pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa. Após a leitura do relatório, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o relatório, que passa a constituir o Parecer da CAE, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 401, de 2012, e contrário ao Projeto de Lei do Senado nº 472, de 2012. **Item 8**– Projeto de Lei do Senado nº 144 de 2012, não terminativo, de autoria do Senador Eduardo Amorim, que "altera o Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, para vedar a promoção e a comercialização de refeição rápida acompanhada de brinde, brinquedo, objeto de apelo infantil ou bonificação", tendo como relator o Senador Ciro Nogueira, que oferece relatório contrário ao Projeto. A apreciação da matéria é adiada. **Item 9**– Projeto de Lei do Senado nº 112 de 2013, não terminativo, de autoria do Senador João Durval, que "altera a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico; altera as Leis nºs 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.036, de 11 de maio de 1990, 8.666, de 21 de junho de 1993, 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; revoga a Lei nº 6.528, de 11 de maio de 1978; e dá outras providências, com o objetivo de instituir incentivos e programas para implantação de sistemas de coleta, armazenamento e utilização de águas pluviais em condomínios residenciais e comerciais", tendo como relator o Senador Sérgio Souza, que oferece relatório favorável ao Projeto. A Matéria será apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais e pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, em decisão terminativa. Após a leitura do relatório, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o relatório, que passa a constituir o Parecer da CAE, favorável ao Projeto. **Item 10**– Projeto de Lei do Senado nº 658 de 2007, não terminativo, de autoria do Senador Inácio Arruda, que "altera a Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, para atualizar a regulamentação do exercício da profissão de Economista e dá outras providências", tendo como relator o Senador João Vicente Claudino, que oferece relatório favorável ao Projeto nos termos do Substitutivo que apresenta. A Matéria será apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa. Após a leitura do relatório, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o relatório, que passa a constituir o Parecer da CAE, favorável ao Projeto nos termos da Emenda nº 3-CAE (Substitutivo). **Item 11**– Projeto de Lei do Senado nº 677 de 2007, terminativo, de autoria do Senador Adelmir Santana, que "dispõe sobre o compartilhamento da infra-estrutura de coleta e processamento de informações no mercado de cartões de crédito e débito", que tramita em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 680 de 2007, terminativo, de autoria do Senador Adelmir Santana, que "proíbe cláusulas de exclusividade entre bandeiras e adquirentes no mercado de cartões de crédito e débito", tendo como relator o Senador Flexa Ribeiro, que oferece relatório pela prejudicialidade dos Projetos de Lei do Senado nºs 677 e 680 de 2007. A apreciação da matéria é adiada. **Item 12**– Projeto de Lei do Senado nº 86 de 2004, terminativo, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, que "dispõe sobre a isenção do Imposto sobre Importação incidente sobre instrumentos musicais adquiridos por músicos", tendo como relator o Senador Waldemir Moka, que oferece relatório pela aprovação do Projeto e da Emenda nº 1-CE-CCJ, nos termos do Substi-

tutivo que apresenta, e pela rejeição da Emenda nº 3. A apreciação da matéria é adiada. **Item 13**– Projeto de Lei do Senado nº 169 de 2008, terminativo, de autoria do Senador Marcelo Crivella, que "concede isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados na aquisição de veículos, máquinas, equipamentos e produtos químicos, quando adquiridos por empresas recicladoras, cooperativas e associações para emprego, exclusivo, em serviços e processos de reciclagem", tendo como relator o Senador Anibal Diniz, que oferece relatório pela rejeição do Projeto. A apreciação da matéria é adiada. **Item 14**– Projeto de Lei do Senado nº 221 de 2009, terminativo, de autoria da Senadora Marisa Serrano, que "cria Áreas de Livre Comércio nos Municípios de Corumbá e Ponta Porã, no Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências", tendo como relator o Senador Antonio Carlos Rodrigues, que oferece relatório pela aprovação do Projeto com duas emendas que apresenta, e ainda, pela aprovação das Emendas nºs 1 e 2, de autoria do Senador Pedro Taques. A apreciação da matéria é adiada. A Presidência passa à apreciação das matérias constantes da segunda parte da pauta. **Item 1**– Mensagem (SF) nº 106 de 2013, não terminativa, de autoria da Presidente da República, que "submete, em conformidade com o art. 52, inciso III, alínea 'f', da Constituição Federal, combinado com o art. 6º da Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011, o nome do Doutor VICTOR SANTOS RUFINO para exercer o cargo de Procurador-Chefe da Procuradoria Federal Especializada junto ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica– CADE do Ministério da Justiça, com mandato de 2 anos", tendo como relator "ad hoc" o Senador Benedito de Lira, que oferece relatório concluindo que a Comissão encontra-se em condições de deliberar sobre a indicação. Em 26/11/2013, foi concedida Vista Coletiva. Após a exposição do sabatinado, usa da palavra o Senador Flexa Ribeiro. Encerradas as votações secretas, a Presidência convida os Senadores Flexa Ribeiro e José Pimentel para atuarem como escrutinadores. Procedido o escrutínio, a Comissão aprova o nome do Doutor Victor Santos Rufino para exercer o cargo de Procurador-Chefe da Procuradoria Federal Especializada junto ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica– CADE do Ministério da Justiça, por quinze votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção. **Item 2**– Mensagem (SF) nº 107 de 2013, não terminativa, de autoria da Presidente da República, que "submete, em conformidade com o art. 52, inciso III, alínea 'f', da Constituição Federal, combinado com o art. 6º da Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011, o nome do Doutor GILVANDRO VASCONCELOS COELHO DE ARAÚJO para exercer o cargo de Conselheiro do Tribunal Administrativo de Defesa Econômica do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE do Ministério da Justiça, com mandato de 4 anos", tendo como relator o Senador Eduardo Suplicy, que oferece relatório concluindo que a Comissão encontra-se em condições de deliberar sobre a indicação. Em 26/11/2013, foi concedida Vista Coletiva. Após a exposição do sabatinado, usa da palavra o Senador Flexa Ribeiro. Encerradas as votações secretas, a Presidência convida os Senadores Flexa Ribeiro e José Pimentel para atuarem como escrutinadores. Procedido o escrutínio, a Comissão aprova o nome do Doutor Gilvandro Vasconcelos Coelho de Araújo para exercer o cargo de Conselheiro do Tribunal Administrativo de Defesa Econômica do Conselho Administrativo de Defesa Econômica– CADE do Ministério da Justiça, por quinze votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção. **Item 3**– Mensagem (SF) nº 108 de 2013, não terminativa, de autoria da Presidente da República, que "submete, em conformidade com o art. 52, inciso III, alínea 'f', da Constituição Federal, combinado com o art. 6º da Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011, o nome do Doutor MÁRCIO DE OLIVEIRA JÚNIOR para exercer o cargo de Conselheiro do Tribunal Administrativo de Defesa Econômica do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE do Ministério da Justiça, com mandato de 3 anos", tendo como relator o Senador Francisco Dornelles, que oferece relatório concluindo que a Comissão encontra-se em condições de deliberar sobre a indicação. Em 26/11/2013, foi concedida Vista Coletiva. Após a exposição do sabatinado, usa da palavra o Senador Flexa Ribeiro. Encerradas as votações secretas, a Presidência convida os Senadores Flexa Ribeiro e José Pimentel para atuarem como escrutinadores. Procedido o escrutínio, a Comissão aprova o nome do Doutor Márcio de Oliveira Júnior para exercer o cargo de Conselheiro do Tribunal Administrativo de Defesa Econômica do Conselho Administrativo de Defesa Econômica– CADE do Ministério da Justiça, por quinze votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção. São lidos e serão apreciados posteriormente os Requerimentos nºs 80, 81 e 82 de 2013. O Requerimento n° 80 de 2013, de iniciativa dos Senadores Gim Argello e Lindbergh Farias, requer seja dispensada a realização de audiência pública aprovada por meio do Requerimento nº 78/2013-CAE, uma vez que o assunto não é da competência da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal. O Requerimento n° 81 de 2013, de iniciativa dos Senadores Armando Monteiro e Sérgio Souza, requer, nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, em aditamento ao Requerimento nº 30, de 2013– CAE, que na audi-

ência pública com o objetivo de instruir o Projeto de Lei do Senado nº 105, de 2010, que "cria o Conselho Nacional de Consumidores das Prestadoras de Serviços Públicos de Distribuição de Energia Elétrica (Conacon) e dá outras providências", seja incluído como convidado o Sr. Nelson Fonseca Leite, Presidente da Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica (Abradee). E o Requerimento n° 82 de 2013, de iniciativa dos Senadores Rodrigo Rollemberg e Sérgio Souza, requer a constituição de Grupo de Trabalho para tratar do tema "Política Tributária e Sustentabilidade", tendo como integrantes senadores da Comissão de Assuntos Econômicos, parlamentares da Câmara dos Deputados e instituições da sociedade civil a serem designados e/ou convidados por ato da Presidência desta Comissão. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e trinta e sete minutos, lavrando eu, Adriana Tavares Sobral de Vito, a presente ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Vice-Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas. – Senador **Lindbergh Farias,** Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, – Senador **Sérgio Souza,** Vice-Presidente no exercício da Presidência da Comissão de Assuntos Econômicos.

(Texto com revisão.)

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco Maioria/PMDB – PR) – Bom dia a todos.

Declaro aberta a 76ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos.

Antes de iniciarmos nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e aprovação das Atas da 73ª e 74ª Reuniões.

Os Srs. Senadores e as Srªs Senadoras que concordam queiram permanecer como se encontram. *(Pausa.)*

As atas estão aprovadas e serão publicadas no *Diário do Senado Federal.*

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco Maioria/PMDB – PR) – Pela ordem, Senador Aloysio Nunes.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Sr. Presidente, eu sou relator de um dos itens. Trata-se do pedido de autorização para um financiamento para Belo Horizonte. Ocorre que eu tenho que estar agora na Comissão de Constituição e Justiça, para uma audiência pública com o Ministro da Justiça que foi requerida por mim. Então, eu pediria preferência a V. Exª para que eu possa apresentar o meu parecer.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco Maioria/PMDB – PR) – Consulto o Plenário sobre a inversão de pauta sugerida pelo Senador Aloysio Nunes.

Aqueles que concordam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada.

Será o primeiro item da pauta.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT – RO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco Maioria/PMDB – PR) – Pela ordem, Senador Acir Gurgacz.

Aproveito para cumprimentar o Prefeito de Cascavel, Edgar Bueno; o Sr. Assis, também de Cascavel; o Torres, nosso Presidente da Associação Comercial de Cascavel; e o Dilvo Grolli, Presidente da Coopavel, Cooperativa do Oeste do Paraná.

Pela ordem, Senador Acir Gurgacz.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT – RO) – Presidente, eu também tenho a relatoria de um pedido de empréstimo para ser votado, também peço a inversão de pauta e que coloquemos em votação, hoje, na nossa reunião, em função do tempo, pois já estamos no final do ano. Se nós fizermos a leitura hoje e fizermos a votação em outra reunião, corremos o risco de atrasar.

Por isso, Sr. Presidente, peço a votação hoje desse item, que é importante, para que a gente possa resolver já na reunião de hoje. Peço, então, a inversão de pauta e que a gente possa votar este pedido de empréstimo da cidade de Cascavel nesta reunião.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Senador José Pimentel.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Pergunto se, após a relatoria do item 3, Sr. Presidente, seria possível voltar para o item 2, que é do interesse do Estado da Amazônia, do nosso Líder Eduardo Braga.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Senhores, Senador Aloysio Nunes, que vai ser o primeiro relator, nós instituímos o Ato nº 1, de 2013, da CAE, que dá um prazo... Temos sempre feito isto. Nós lemos o relatório numa terça-feira e votamos na outra semana. Mas o §2º do art. 2º diz o seguinte:

Quando os prazos limites para assinatura de contratos ou para início do recesso parlamentar impossibilitarem a deliberação na forma prevista neste artigo, as matérias objeto deste Ato poderão, por deliberação da Comissão, ser pautadas e apreciadas em prazo diverso.

O Senador Francisco Dornelles já estava conversando sobre isso comigo. Ele ia fazer este questionamento aqui. São muitos Estados e governadores, os bancos internacionais têm o prazo até o meio de dezembro, dia 17 de dezembro... Então, eu iria propor que, no mês de dezembro, nós fizéssemos a leitura e a votação, como está previsto no §2º do art. 2º deste Ato, numa mesma reunião.

Esse também foi o questionamento do Senador Acir Gurgacz.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT – RO) – Agradeço, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Se os Srs. Senadores concordam, permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Então, vamos aceitar a sugestão do Senador Acir Gurgacz, que seria apresentada pelo Senador Francisco Dornelles, que já tinha feito essa consulta a esta Presidência.

Então, passo, agora, imediatamente, para o Senador Aloysio Nunes, para relatar o item 5.

ITEM 5
MENSAGEM (SF) Nº 114, DE 2013
– Não terminativo –

Propõe, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição Federal, seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, entre o Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor de até US$55,000,000.00 (cinquenta e cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do "Programa de Recuperação Ambiental de Belo Horizonte – Programa DRENURBS – Suplementar à 1ª Etapa".
Autoria: Presidente da República
Relatoria: Aloysio Nunes Ferreira
Relatório: Favorável nos termos do Projeto de Resolução do Senado que apresenta.
Observações:

FINANCIAMENTO PARCIAL DO "PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DE BELO HORIZONTE – PROGRAMA DRENURBS".

De acordo com a Resolução nº 43/01 do Senado, encontram-se presentes para acompanhar a apreciação da matéria o Sr. Eduardo Luiz Gaudard, Gerente de Responsabilidades Financeiras da Secretaria do Tesouro Nacional, Ministério da Fazenda, representando o Tesouro Nacional; representando o Município de Belo Horizonte, o Sr. Marcelo Piancastelli, Secretário Municipal de Finanças; e o Sr. Paulo Roberto de Araújo, Gerente de Captação de Recursos.

Com a palavra o Relator.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Sr. Presidente, pela ordem. Senador Aloysio, rapidinho, antes de V. Exª.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Pois não.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Depois do Senador Aloysio, eu gostaria de pedir – estava no item 1 aqui – o item 1 e o item 3, que tem a ver com os créditos da Bahia. Eu pediria a V. Exª que se pudesse depois, na sequência...

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – O Senador Pimentel havia pedido o item 2. Senador Pimentel, eu gostaria de fazer um apelo. Depois do item 5 nós voltaríamos ao item 1. São todos empréstimos, e iríamos pela ordem.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Eu estou, inclusive, tentando voltar a Salvador e a Aracaju para acompanhar não só o velório como também o ato do crematório do nosso companheiro Marcelo Déda. Então, eu pediria a V. Exª que, se pudesse, na sequência inverter. Eu tentaria ainda pegar o voo de 11h30min.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Faremos isso. Depois do item 5, voltaremos ao item 1.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – De acordo.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Sr. Presidente, também estou com um problema. Eu gostaria, se possível – não é um assunto polêmico, é também empréstimo –, o item 2 de pauta.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Então, vamos fazer isto: como todos estão com problema, a gente começa, depois do 5, itens 1, 2...

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Eu já saí. Estava num evento no Ministério da Justiça, saí da Mesa e vim só votar o item 2, porque fui chamada. Se fosse possível.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Mas colocamos o Senador Aloysio, que começará com o item 5. Depois faremos 1, 2, 3 e 4.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Então, ficou 5, 1 e 2? É isso que ficou?

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Senador Aloysio.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, é submetido à apreciação do Senado Federal pleito do Município de Belo Horizonte, por intermédio da Mensagem nº 114, de 2013, solicitando autorização para contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

Os recursos dessa operação de crédito destinam-se ao financiamento parcial do Programa de Recuperação Ambiental de Belo Horizonte.

De acordo com a Exposição de Motivos do Ministério da Fazenda, o projeto foi identificado como passível de obtenção de financiamento externo pela Comissão de Financiamentos Externos – Cofiex, de que trata o Decreto nº 3.502, de 2000, com manifestação favorável da Secretaria do Tesouro Nacional e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

A operação de crédito externo pretendida encontra-se com suas condições financeiras devidamente incluídas no Sistema de Registro de Operações Financeiras do Banco Central do Brasil.

Com efeito, ela será contratada com base na taxa de juros vinculada à LIBOR trimestral para dólar americano, acrescida de *spread* variável determinado pelo Banco, nunca superior a 0,75% a.a. De acordo com cálculos da Secretaria do Tesouro Nacional, deverá apresentar custo efetivo da ordem de 4,56% ao ano, flutuante conforme a variação da LIBOR.

(Soa a campainha.)

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Cabe destacar ainda que, na presente operação de crédito, fica facultado ao Município de Belo Horizonte exercer a opção de conversão da moeda e da taxa de juros, em qualquer momento durante a vigência do contrato, para os desembolsos e para parte ou totalidade do saldo devedor do empréstimo.

Como destacado pela STN, o financiamento suplementar à primeira etapa visa a fornecer recursos adicionais ao Programa de Recuperação Ambiental de Belo Horizonte com o propósito de assegurar o cumprimento dos objetivos originalmente fixados.

O objetivo geral do programa é contribuir para o melhoramento da qualidade de vida da população desse Município, por meio do tratamento e da recuperação na Bacia do Córrego Bonsucesso. Os objetivos específicos do programa são:

(I) reduzir os riscos de inundações;

(II) viabilizar a recuperação da qualidade dos cursos de água; e

(III) assegurar a sustentabilidade das melhorias ambientais.

De imediato, constata-se que a atual situação de endividamento do Município de Belo Horizonte comporta a assunção dessas obrigações, como ressaltado nos próprios pareceres que foram acostados aos autos da presente proposição.

No cumprimento dessas formalidades estão incluídos os relativos aos limites definidos nas Resoluções nºs 40 e 43, de 2001, do Senado Federal.

Essa operação implica, para o Município de Belo Horizonte, dispêndios médios com os serviços de sua dívida consolidada correspondentes a 3,69% de sua receita corrente líquida, portanto bem inferior ao valor máximo permitido pelo Senado Federal, de 11,5% da referida receita. De acordo com cálculos da STN o comprometimento anual máximo é de 9,51% em 2013, caindo para 6,79% em 2014, e continua descrente, até atingir o percentual de 0,25% em 2038.

O Município apresenta, também, endividamento consolidado não expressivo.

A Secretaria do Tesouro Nacional, por intermédio da Nota nº 842, fundamentada nos parâmetros que ela utiliza para avaliar o risco de a União conceder a garantia solicitada, entendeu que a operação de crédito pleiteada é elegível, relativamente aos riscos do Tesouro Nacional, para a concessão de garantia da União no que tange à análise de capacidade de pagamento.

Em atendimento ao disposto no art. 97, §10, inciso IV, a e b, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 62, de 2009, o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais apresentou certidão, de 8 de novembro de 2013, certificando que o Município vem efetuando regularmente os depósitos mensais relativos ao pagamento de precatórios.

Por fim, quanto às exigências de adimplência, a STN destacou que o Município de Belo Horizonte (MG) não possui pendências com a União relativamente a financiamentos. E a adimplência referida deverá ser verificada por ocasião da assinatura do contrato de garantia.

Em suma, estão satisfeitas as condições financeiras estipuladas pelas normas que regem a matéria.

Assim, Sr, Presidente, o nosso voto é favorável ao pleito encaminhado pelo Município de Belo Horizonte, por considerar que ele se encontra de acordo com o que preceituam as resoluções do Senado sobre a matéria, devendo ser concedida a autorização pleiteada, nos termos do projeto de resolução que está publicado.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – A matéria está em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, está encerrada a discussão.

Em votação o relatório do Senador Aloysio Nunes Ferreira.

As Srªs e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado o relatório, que passa a constituir parecer da CAE, favorável, nos termos do projeto de resolução do Senado apresentado.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco Maioria/PP – RJ) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Sr. Presidente, eu gostaria de pedir a urgência...

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Já há um pedido de urgência.

Em votação a apresentação do requerimento de urgência proposto pelo Senador Sérgio Souza.

As Srªs e os Srs. Senadores que concordam com o requerimento de urgência permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada a apresentação do requerimento de urgência para a matéria.

Senador Francisco Dornelles.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco Maioria/PP – RJ) – Sr. Presidente, eu queria fazer a V. Exª e a todos os Senadores aqui presentes a seguinte proposta: os seis primeiros itens da pauta, todos eles, estão relacionados a operações de crédito; os pareceres já foram amplamente distribuídos e lidos pelos Senadores. Assim, proponho que os relatores vão direto aos votos.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Eu tenho acordo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Isso!

Então, vamos ao item 1.

Ressalto que cabe aqui a cada relator acatar a sugestão do Senador Francisco Dornelles.

ITEM 1
MENSAGEM (SF) Nº 110, DE 2013
– Não terminativo –

Propõe, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição Federal, seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, entre o Estado da Bahia e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até US$50,822,905.00 (cinquenta milhões oitocentos e vinte e dois mil novecentos e cinco dólares dos Estados Unidos da América), de principal, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do "Programa Nacional de Desenvolvimento do Turismo na Bahia (Prodetur Nacional – Bahia)".

Autoria: Presidente da República.

Relator *ad hoc*: Senador João Vicente Claudino.

O SR. JOÃO VICENTE CLAUDINO (Bloco União e Força/PTB – PI) – Sr. Presidente. Srªs e Srs. Senadores, a Presidência da República, por meio da Mensagem nº 110, de 2013, propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, entre o Estado da Bahia e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). Os recursos da operação de crédito, no valor de até US$50,822,905.00 (cinquenta milhões oitocentos e vinte e dois mil novecentos e cinco dólares dos Estados Unidos da América), de principal, destinam-se ao financiamento parcial do "Programa Nacional de Desenvolvimento do Turismo na Bahia (Prodetur Nacional – Bahia). O Programa contará com investimentos totais de US$84.704.841,04, sendo US$50.822.905,00 dos Estados Unidos da América financiados pelo BID, e US$33.881.936,00 aportados como contrapartida.

Segundo o cronograma, as liberações e as contrapartidas serão realizadas ao longo de seis anos, inicialmente previstas para os anos de 2013 a 2018. O empréstimo será liberado na modalidade de empréstimo com taxa de juros baseada na Libor e com custo efetivo médio estimado em 3,64% ao ano, flutuante, conforme a Libor. A amortização será realizada em 40 parcelas semestrais, previstas para o período compreendido entre maio de 2018 e novembro de 2037. O Banco Central do Brasil credenciou o Estado da Bahia a negociar a referida operação de crédito conforme as condições financeiras inseridas no Registro de Operações Financeiras, sob o número TA641193.

Por outro lado, a Comissão de Financiamentos Externos autorizou a obtenção de financiamento para o projeto, conforme a Recomendação nº 1.220, de 10/12/2010, e respectiva homologação do Sr. Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão. A instrução processual satisfaz os requisitos constantes das normas senatoriais.

Na análise, Sr. Presidente, a Secretaria do Tesouro Nacional se manifestou favoravelmente à contratação da operação de crédito e à concessão de garantia pela União, de acordo com os Pareceres nºs 891, de 29 de julho de 2013, e 837, de 19 de julho de 2013, ambos da Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios da Secretaria do Tesouro Nacional. O Estado da Bahia cumpre os limites e demais condições definidos pelas referidas resoluções. Por-

tanto, atende os requisitos mínimos previstos no art. 32 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

O projeto de resolução já está publicado, e o voto é pela aprovação do empréstimo.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Em discussão a matéria. *(Pausa.)*

Não havendo mais quem queira discutir, vamos colocar em votação o relatório.

Os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da CAE, favorável, nos termos do projeto de resolução do Senado apresentado.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Sr. Presidente, eu gostaria de pedir urgência nesta matéria para o plenário.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Em votação o requerimento de urgência proposto pelo Senador Walter Pinheiro.

Os Senadores que concordam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada a apresentação do requerimento de urgência para a matéria.

Nós vamos para o item 2, lembrando a sugestão do Senador Francisco Dornelles de irmos direto ao voto.

ITEM 2
MENSAGEM (SF) Nº 111, DE 2013
– Não terminativo –

Propõe, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição Federal, seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, entre o Estado do Amazonas e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de US$24.500.000,00 (vinte e quatro milhões e quinhentos mil dólares dos Estados Unidos da América), cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do "Programa de Saneamento Integrado de Maués (Prosaimaués)".
Autoria: Presidente da República
Relatoria: José Pimentel

Com a palavra o Relator.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a Presidência da República submete à apreciação do Senado Federal pleito do Estado do Amazonas, que solicita autorização para contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). Os recursos dessa operação de crédito destinam-se a financiar o Programa de Saneamento Integrado de Maués (Prosaimaués), que visa a contribuir para a solução dos problemas de saneamento básico, urbanísticos e socioambientais que afetam a qualidade de vida da população e a sustentabilidade do Município de Maués.

De acordo com o Parecer nº 832, de julho de 2013, da Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios da STN, o Estado do Amazonas cumpre os limites e demais condições definidas pelas referidas resoluções. Portanto, atende os requisitos mínimos previstos no art. 32 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Voto.

Ante o exposto, voto pela aprovação do pedido de autorização do Estado do Amazonas para contratar operação de crédito externo, nos termos da resolução já divulgada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Em discussão a matéria. *(Pausa.)*

Não havendo mais quem queira discutir, vamos colocar em votação o relatório do Senador José Pimentel.

Os Senadores que concordam permaneçam como estão. *(Pausa.)*

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da CAE, favorável, nos termos do projeto de resolução do Senado apresentado.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Sr. Presidente, para pedir urgência.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Em votação a apresentação do requerimento de urgência, proposto pela Senadora Vanessa Grazziotin.

Os Srs. Senadores que concordam permaneçam como estão. *(Pausa.)*

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Quero agradecer a V. Exª, Sr. Presidente, e a todos.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Aprovada a apresentação do requerimento de urgência para a matéria.

ITEM 3
MENSAGEM (SF) Nº 112, DE 2013
– Não terminativo –

Propõe, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição Federal, seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República

Federativa do Brasil, entre o Município de Cascavel, Estado do Paraná, e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até US$ 28,750,000.00 (vinte e oito milhões, setecentos e cinquenta mil dólares norte-americanos) de principal, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do Programa de Desenvolvimento Integrado (PDI).

Autoria: Presidente da República.

Relatoria: Acir Gurgacz.

Relatório: favorável, nos termos do projeto de resolução do Senado que apresenta.

Observações:

Financiamento Parcial do "Programa de Desenvolvimento Integrado (PDI)".

Com a palavra o Relator.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT – RO) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, atendendo ao pedido do nosso querido colega e Ministro Dornelles, eu vou direito ao voto, mas, antes, quero apenas registrar a presença do nosso Prefeito Edgar Bueno, de Cascavel; do Presidente da Associação Comercial e Industrial de Cascavel, Sr. José Torres Sobrinho; e do Presidente da Coopavel – Cooperativa Agroindustrial, Dilvo Grolli, cooperativa essa que tem 35 mil associados, Senador Sérgio Souza, e 4.800 funcionários. Faturamento de R$1,6 bilhão.

Esperamos que essa cooperativa possa também investir no nosso Estado de Rondônia, fazer uma extensão. Esse trabalho importante, que é feito no Paraná, que seja feito também em Rondônia. Nós precisamos de incentivar o cooperativismo no Estado de Rondônia. Nada melhor do que a experiência da Coopavel para que possamos levar o cooperativismo para os Municípios do nosso Estado.

Sr. Presidente, vou direito ao voto, a pedido do nosso Ministro, Senador Dornelles.

Ante o exposto, voto pela aprovação do pedido de autorização do Município de Cascavel, Paraná, para contratar a operação de crédito em tela, com garantia da União, nos termos do que já foi dito aqui, Sr. Presidente.

Esse é o voto.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – A matéria está em discussão. *(Pausa.)*

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Não havendo mais quem queira discutir o relatório, vamos à votação.

Os Senadores que concordam com o relatório do Senador Acir Gurgacz permaneçam como estão. *(Pausa.)*

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da CAE, favorável, nos termos do projeto de resolução do Senado apresentado.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

Para pedir urgência, para que possa ser apreciado ainda nesta semana no plenário.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Em votação a apresentação do requerimento de urgência proposto pelo Senador Sérgio Souza.

Os Senadores que concordam com a apresentação do requerimento permaneçam como estão. *(Pausa.)*

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Aprovada a apresentação do requerimento de urgência para a matéria.

ITEM 4

MENSAGEM (SF) Nº 113, DE 2013

– Não terminativo –

Propõe, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição Federal, seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, entre o Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Bird), no valor de até US$200,000,000.00 (duzentos milhões de dólares dos Estados Unidos da América) de principal, cujos recursos destinam-se ao apoio ao "Projeto de Desenvolvimento Urbano e Integração com a Região Metropolitana".

Autoria: Presidente da República.

Relatoria: Francisco Dornelles.

Relatório: favorável, nos termos do projeto de resolução do Senado que apresenta.

Observações:

Financiamento Parcial do "Projeto de Desenvolvimento Urbano e Integração com a Região Metropolitana".

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco Maioria/PP – RJ) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, com a Mensagem nº 113, a Presidente da República solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa

do Brasil, entre o Município de Belo Horizonte e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento.

(Soa a campainha.)

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco Maioria/PP – RJ) – O parecer já foi amplamente divulgado, e, diante do exposto no parecer, considerando que o pleito do Município de Belo Horizonte cumpre os requisitos necessários à celebração da operação de crédito, bem como quanto à concessão de garantia por parte da União, e ainda considerando substantivo o ganho anual de fluxo de caixa que a operação vai proporcionar, manifesto-me favoravelmente à aprovação da operação.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – A matéria está em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo mais quem queira discutir, vamos colocar em votação o relatório do Senador Francisco Dornelles.

As Srªs Senadoras e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado o relatório, que passa a constituir parecer da CAE, favorável nos termos do Projeto de Resolução do Senado aprovado.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente, quero pedir urgência para a tramitação do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – O Senador Flexa Ribeiro pede urgência.

Em votação a apresentação do requerimento de urgência proposto pelo Senador Flexa Ribeiro.

As Srªs Senadoras e os Srs. Senadores que concordam com a apresentação do requerimento permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada a apresentação do requerimento de urgência para a matéria.

Vamos ao último item relativo aos empréstimos.

ITEM 6
MENSAGEM (SF) Nº 115, DE 2013
– Não terminativo –

Propõe, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição, seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, entre o Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, e o Banco do Brasil AKTIENGESELLSCHAFT Viena, Áustria BB AG, no valor de até US$75,000,000.00 (setenta e cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do "Programa de Recuperação da Bacia Hidrográfica da Pampulha".
Autoria: Presidente da República.
Relatoria: Senador José Agripino.
Relatório:
Observações: *Financiamento parcial do "Programa de Recuperação da Bacia Hidrográfica da Pampulha". Banco do Brasil Aktiengesellschaft Viena, Áustria BB AG.*

Com a palavra, o Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Minoria/DEM – RN) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, pelo fato de se tratar de empréstimo de US$75 milhões da Prefeitura de Belo Horizonte junto à subsidiária do Banco do Brasil BB Viena, vou ler rapidamente a manifestação.

A Secretaria do Tesouro Nacional e a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, nos termos do parecer que apresentei, manifestam-se favoravelmente à concessão do empréstimo. Vou diretamente ao voto, tendo em vista que os órgãos técnicos se manifestam favoravelmente à concessão do empréstimo.

Art. 1º. É o Município de Belo Horizonte (Minas Gerais) autorizado a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco do Brasil AKTIENGESELLSCHAFT Viena/Áustria BB AG, no valor de até US$75.000.000,00 (setenta e cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América).

[...]

Art. 2º. A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

I – Devedor: Município de Belo Horizonte – Minas Gerais;

II – Credor: Banco do Brasil AKTIENGESELLSCHAFT Viena/Áustria BB AG;

III – Garantidor: República Federativa do Brasil;

IV – Valor: até US$ 75.000.000,00 (setenta e cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América);

V – Desembolso: em parcela única;

VI – Carência: 36 (trinta e seis) meses contados da data da assinatura do contrato;

VII – Amortização: 25 (vinte e cinco) parcelas semestrais, iguais e consecutivas;

VIII – Juros: Libor de seis meses, acrescida de 3,75% [...] ao ano;

IX – Comissão de Agenciamento: 1% (um por cento) [...];

Art. 3º. Fica a União autorizada a conceder garantia ao Município de Belo Horizonte (Minas Gerais) na contratação da operação de crédito externo referida nesta Resolução [isso é o mais importante].

§ 1º O exercício da autorização prevista no caput fica condicionado a que o Município de Belo Horizon-

te celebre contrato com a União para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação das receitas de que tratam o arts. 155, 157 e 159, nos termos do §4° do art. 167, todos da Constituição Federal, e de outras garantias em Direito admitidas, podendo o Governo Federal requerer as transferências de recursos necessários para a cobertura dos compromissos honrados diretamente das contas centralizadoras da arrecadação do Estado ou das transferências federais.

[...]

Art. 4º. O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de quinhentos e quarenta dias, contados a partir da vigência desta Resolução. [...]

É essa a resolução que submeto à apreciação dos Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – A matéria está em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo mais quem queira discuti-la, vamos colocar em votação o relatório.

Em votação o relatório do Senador José Agripino.

As Srªs Senadoras e os Srs. Senadores que concordam com o relatório permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado o relatório, que passa a constituir parecer da CAE, favorável nos termos da projeto de resolução do Senado apresentado.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Sr. Presidente, eu gostaria de solicitar vista desse processo.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Quer pedir vista?

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Quero pedir vista.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Não seria urgência?

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Urgência! Desculpe-me! *(Risos.)*

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – O senhor nos pegou de surpresa; deu um susto em todo mundo aqui.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Aí é que não teremos agilidade, não é? *(Risos.)*

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Já tinha sido acordado. Sem problemas! O Senador Sérgio Souza nos está ajudando a fazer com que a pauta ande. Então, vamos lá!

Em votação a apresentação do requerimento de urgência proposto pelo Senador Sérgio Souza.

Os Senadores que concordam com a apresentação permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Aprovada a apresentação do requerimento de urgência para a matéria.

A SRª KÁTIA ABREU (Bloco Maioria/PMDB – TO) – Sr. Presidente, pela ordem. Eu gostaria que V. Exª apreciasse um requerimento do Senador Gim Argello, que pede a suspensão de uma audiência pública requerida por mim e aprovada por esta Comissão há alguns dias – se não me engano, no dia 4 de novembro.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Nós vamos fazer isto, ler esse requerimento. Depois, nós vamos à segunda parte da reunião. Já foram lidos relatórios da sabatina do Dr. Victor Santos Rufino para exercer o cargo de Procurador-Chefe da Procuradoria Federal Especializada junto ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica; depois do Dr. Gilvandro de Vasconcelos Coelho de Araújo para exercer o cargo de Conselheiro do Tribunal Administrativo de Defesa Econômica (Cade); e Dr. Márcio de Oliveira Júnior, para exercer o cargo de Conselheiro do Tribunal Administrativo de Defesa Econômica do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade).

Então, vamos ler o requerimento do Senador Gim Argello.

Requeiro, nos termos regimentais, seja dispensada a realização de audiência pública aprovada através do Requerimento nº 78, de 2013, uma vez que o assunto não é da competência da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal.

Justificação

Do objeto da audiência descrito no requerimento em voga, da justificação e das autoridades convidadas, fica evidente que a ação de fiscalização pretendida pela CAE diz respeito integralmente aos atos ocorridos em um órgão da Administração Pública do Estado de Tocantins, estando totalmente em desacordo com a sua competência, conforme o art. 99 do Regimento Interno do Senado Federal.

Nessa medida, o requerimento também invade competências da alçada do Poder Legislativo e do Tribunal de Contas do Estado de Tocantins. O poder de fiscalização atribuído ao Congresso Nacional e a cada uma de suas Casas tem como um dos principais instrumentos a Comissão Parlamentar de Inquérito. Precisamente ao dispor sobre o inquérito parlamentar, o Regimento Interno do Senado Federal veda expressamente a apuração de matérias pertinentes aos Estados (Regimento Interno do Senado Federal, art. 146, inciso III).

Sala de Sessões, – Senador **Gim Argello.**

A SRª KÁTIA ABREU (Bloco Maioria/PMDB – TO) – Para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Senadora Kátia Abreu.

A SRª KÁTIA ABREU (Bloco Maioria/PMDB – TO) – Obrigada.

Sr. Presidente, eu peço a atenção dos meus colegas Senadores, especialmente do Senador Dornelles, que já foi Ministro da Previdência Social, e sabe que nós não estamos discutindo uma questão estadual. Nós estamos tratando da aposentadoria dos servidores públicos do Tocantins.

Como se isso não bastasse, a operação Miquéias, da Polícia Federal, incluiu os Estados do Maranhão, do Acre, da Bahia, de Roraima, de Rondônia, do Amazonas, e o meu requerimento convida... Ele não é uma audiência pública de fiscalização. Nós precisamos entender a legislação que rege os institutos de Previdência dos Estados e dos Municípios, para que possamos impedir que novas falcatruas, que novos desvios, que novas impropriedades aconteçam nos regimes de Previdência.

Segundo o Ministério da Previdência Social, 10% de todas as aplicações dos Estados e Municípios são aplicados em fundos de quinta linha, Sr. Presidente, e isso aos olhos da sociedade. Eu não sabia e nunca ouvi dizer – e acho que o Senador Gim Argello se equivocou – que a Polícia Federal, o Ministério da Previdência e a CVM estão envolvidos no caso e que seja um caso estadual. Muito ao contrário: a Previdência está sendo permitida e administrada pelos Estados e Municípios, mas essa é uma questão federal baseada na Constituição e na lei.

E, com relação à competência da Comissão, o art. 99 do Regimento Interno determina expressamente que cabe à CAE opinar sobre temas atinentes ao sistema monetário, bancário e demais assuntos correlatos.

Conforme consta, Sr. Presidente, do requerimento de justificativa, há indícios de que houve descumprimento de diversas normas federais que regulam o sistema financeiro, especialmente no tocante às limitações para aplicação de recursos de entidades previdenciárias.

Sr. Presidente, ainda quero aqui lembrar que respeitamos integralmente o ditame constitucional que atribui às comissões do Senado competência para solicitar depoimento de qualquer autoridade ou cidadão. Essa audiência pública não é fiscalizatória, nem pretende fazer o trabalho de uma CPI. É a primeira vez, desde que estou no Senado, há sete anos, que vejo a tentativa de se impedir que uma audiência pública de interesse público aconteça.

Os servidores de Tocantins e de todos esses Estados estão pedindo intervenção nos institutos de previdência. Para se ter uma ideia do que ocorre em Tocantins, o Igeprev, o Instituto de Previdência do Estado, tem R$2,7 bilhões da aposentadoria dos nosso servidores. É um dos maiores do Brasil, apesar de Tocantins ser um Estado pequeno. Mas foi um dos que, primeiro, começou o instituto de Previdência estadual. De R$2,7 bilhões, Sr. Presidente, R$500 milhões, meio bilhão de reais, cinco vezes o mensalão, foram aplicados em fundos podres. Inclusive, a Operação Miqueias prendeu o doleiro com todos os seus papéis em sua casa, justamente esse doleiro que criou fundos para atender exclusivamente à aplicação desses Estados, descumprindo toda a regra da CVM.

Estou chamando aqui a Polícia Federal, estou convidando a vir aqui o Ministério da Previdência, estou convidando a CVM e, é claro, as pessoas interessadas do meu Estado. Se os outros Senadores dos Estados prejudicados quiserem convidar pessoas dos seus Estados a virem aqui, para darem as explicações, para que possamos melhorar, aprimorar a lei das aplicações dos fundos de Previdência nos fundos que são criados, nós teremos de ouvir as pessoas, para se formatar uma legislação, para evitar o abuso e a falcatrua.

Fundo de Previdência só pode ser aplicado em bancos de primeira linha. Aplicou-se em fundos de doleiros que foram criados na última hora. Um dos fundos em que o Tocantins aplicou foi criado em 2007, e, em 2011, 90% dos recursos daquele fundo eram do Igeprev, de Tocantins. E a CVM ordena que não pode cada investimento ultrapassar 25% das aplicações.

O Ministério da Previdência me disse que o caso de Tocantins é o mais macabro do País e que o Igeprev, na verdade, deveria fechar. A Polícia Federal chegou a aventar essa possibilidade. Os servidores do Estado, desesperados, com razão, querem, inclusive, uma intervenção no Igeprev, de Tocantins.

Nos sete anos em que estou nesta Casa, eu, jamais, nunca, trouxe sequer um problema de esfera estadual que não pudéssemos resolver no Estado. Não! Mas, neste caso, estou tratando da Previdência dos servidores públicos de todo o Brasil. Alguma coisa precisa ser feita pelo Senado, pelo Congresso Nacional, a fim de evitar que fundos podres possam receber dinheiro dos fundos de pensão, de aposentadorias de gente que trabalha a vida inteira para, depois, se aposentar, mas que, quando chega lá, não encontra seus recursos. Nós queremos apenas isso, Sr. Presidente.

O Senador Gim Argello, por quem tenho todo o respeito, não pode negar a esses Estados e a esses servidores o direito de tentar elaborar uma nova legislação e de ouvir as imperfeições, para que tudo isso seja corrigido.

Muito obrigada.

Peço encarecidamente o apoio de todos os colegas para essa audiência pública, para ouvirmos as partes.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – A matéria está em discussão.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Minoria/DEM – RN) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Concedo a palavra ao Senador José Agripino Maia.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Minoria/DEM – RN) – Sr. Presidente, cheguei aqui um pouco atrasado, eu tinha outras responsabilidades e não estou completamente inteirado do assunto. Parece-me que o requerimento que a Senadora Kátia Abreu está defendendo foi lido no dia 6 de novembro, mas me parece também que há um requerimento do Senador Gim Argello que foi lido hoje.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Agora, hoje.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Minoria/DEM – RN) – Acho que um se contrapõe ao outro. Acho que, democraticamente, é necessário dar oportunidade ao Senador Gim Argello de defender seu requerimento. E há uma praxe na Comissão de que requerimento lido seja votado na reunião seguinte. S. Exª não se encontra presente aqui. Eu gostaria de solicitar a V. Exª que cumprisse a praxe da Comissão, colocando em confronto as opiniões. A Senadora Kátia Abreu tem todo o direito de querer esclarecimentos, mas o Senador Gim Argello, que apresentou requerimento em sentido contrário, tem o direito de apresentar as contrarrazões dele. E, pela praxe existente na Comissão, esse requerimento de S. Exª deveria ser votado na próxima reunião. É a colocação que faço a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Senadora Kátia Abreu, na verdade, há um ato da Comissão no sentido de que, se lermos numa semana os requerimentos, que sejam colocados em votação na outra semana. Se existisse acordo geral, nós poderíamos colocar em votação.

A SRª KÁTIA ABREU (Bloco Maioria/PMDB – TO) – Sr. Presidente, peço ao Senador Agripino, e, com todo o respeito – ele sabe do bem-querer que tenho por ele – mas, claro que ele é do Democratas e deve estar atendendo às solicitações do seu Partido. Peço ao Senador que nos dê a oportunidade de ouvir os Poderes Federais: o Ministério Público, o Ministério da Previdência, a Polícia Federal, no momento em que o Brasil está sendo passado a limpo, diante de todas as corrupções.

Estamos falando, Senador Agripino, de R$500 milhões que o Instituto de Previdência do Tocantins perdeu. Simplesmente perdeu. Nós já vimos, em outra oportunidade, um caso como esse ser superado com relação ao Regimento. É apenas uma situação protelatória, porque essa audiência pública precisa acontecer.

Esses que furtaram, que desviaram, que fizeram malversação, como disse a Polícia Federal, na Operação Miqueias...

Eu estive com o Ministro da Previdência, Garibaldi, do seu Estado. Eu estive por quatro horas no Ministério da Previdência e saí de lá estarrecida com as falcatruas e com os roubos. Tenho certeza de que o DEM, o Democratas, do qual fiz parte com tanto orgulho, sempre combateu. A Deputada Dorinha, do Tocantins, do Democratas, não concordaria com a protelação dessa situação. O Senador Gim Argello, do PTB, do qual faz parte o Senador Eduardo Siqueira Campos, também vai querer esclarecer, porque ele era o Presidente do Igeprev.

Nós estamos aqui procurando um caminho para desvendar toda essa falcatrua. Que se dê direito aos servidores do Tocantins.

Eu sei que não é a intenção de V. Exª, mas o que vai aparentar no Tocantins é que a nossa Comissão está protelando um direito desses servidores para que o Senado Federal os ajude.

É um pedido de socorro. São R$500 milhões. Repito: são cinco vezes o mensalão, que foi julgado há poucos dias, e já tem gente presa por isso. São R$500 milhões que foram desviados só no meu Estado. Fora nos outros Estados, que vamos, com esta audiência pública, com a participação dos Senadores desses Estados, poder entender, através do Ministério da Previdência, da Polícia Federal e da CVM, que é a grande responsável por tudo isso, por que não viram essas aplicações indevidas no passado, a tempo de não deixar os servidores dos Estados perderem a sua chance.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Senadora Kátia, nós vamos fazer o seguinte: houve a leitura hoje. Nós temos um ato aqui da CAE, que é o Ato nº 1, nesse caso, que diz que, após a leitura do requerimento, a Secretaria da Comissão providenciará sua divulgação e inclusão na pauta da próxima reunião deliberativa ordinária.

Esse é um ato que existe na Comissão de Assuntos Econômicos, e eu garanto a V. Exª que, na terça-feira, esse ponto será deliberado pelo Plenário da Comissão de Assuntos Econômicos.

A SRª KÁTIA ABREU (Bloco Maioria/PMDB – TO) – Sr. Presidente, apenas estou argumentando e pedindo ao Líder Agripino, que é um dos mais combativos contra a corrupção nesta Casa, que é do DEM – a maioria dos partidos, mas o Senador Agripino se destaca por isso –, pois no dia 10 já está marcada a audiência pública, que é na próxima terça-feira. Se

formos ler na próxima terça-feira, nós estaremos, na última semana, finalizando o Congresso Nacional.

Então, vai ficar muito ruim para o Senado se os servidores desses Estados – não só do Tocantins – perceberem que isso é uma manobra protelatória, em que pese, Senador Agripino, não ser essa a sua intenção. Mas é o que vai aparentar. São R$500 milhões, cinco mensalões só no Tocantins, Senador Agripino Maia. Nós precisamos e temos o direito de dar voz e até defesa a essas pessoas.

Por isso, estamos convidando. Não é uma CPI, não é uma comissão de fiscalização. Quem dera fosse! Mas apenas o direito de um Senador atuar em favor do seu Estado, de defender o seu Estado e, aqui, pelo menos ouvir o que essas pessoas têm a dizer. Acabou o ano no Senado, e é por isso que aqueles que desviaram recursos estão lutando, usando amigos, colegas, indevidamente, para protelar para o ano que vem.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Permita-me, Sr. Presidente, pela ordem.

A SRª KÁTIA ABREU (Bloco Maioria/PMDB – TO) – Estou pedindo um acordo.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Minoria/DEM – RN) – Em seguida, Senador, eu gostaria de me manifestar também.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Senador Pedro Taques e Senador José Agripino.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – O Senador Agripino pode falar antes.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Minoria/DEM – RN) – Claro!

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Eu só tenho de encerrar porque tenho que começar a segunda parte. Peço desculpas.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Minoria/DEM – RN) – Eu vou ser muito rápido, Senador Lindbergh.

Bom, eu não mencionei a Deputada Dorinha, que é Deputada Federal de Tocantins. Eu mencionei o Senador Gim Argello, que é desta Comissão. É Senador.

O que eu acho é que, por mais nobre que seja o objetivo que aqui se pretende, eu acho importante que o confronto de opiniões seja deliberado. E para que o confronto de opiniões...

A SRª KÁTIA ABREU (Bloco Maioria/PMDB – TO) – Na audiência pública.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Minoria/DEM – RN) – ...seja posto em prática, é preciso que se aprecie um requerimento e o outro, a fim de que este Plenário delibere sobre a importância, a procedência, a competência da Comissão para fazer esta audiência pública, para que se esclareça o fato.

Eu aqui estou defendendo o direito de Senadores de terem a sua opinião avaliada. Só isso. A da Senadora Kátia Abreu e a do Senador Gim Argello, em função dos argumentos e da prática da Comissão. Só isso. Não estou me referindo a nenhuma figura do Tocantins. Estou me referindo a figuras do Senado Federal que fazem parte desta Comissão e que têm requerimentos apresentados. Só isso.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Olha, eu preciso encerrar. Peço desculpas...

A SRª KÁTIA ABREU (Bloco Maioria/PMDB – TO) – Mas, Senador,...

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Sr. Presidente, eu pedi a palavra pela ordem.

A SRª KÁTIA ABREU (Bloco Maioria/PMDB – TO) – ...todos os assuntos aqui são importantes. Este é importante também.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Senador Pedro Taques.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Sr. Presidente, eu gostaria de fazer um protesto – cheguei atrasado porque vim do Estado de Mato Grosso agora – em relação a essas mensagens de empréstimos. E calha à fiveleta o que a Senadora do Estado do Tocantins está a dizer no tocante a atos desta Comissão que vêm sendo descumpridos, de acordo com o caso. Se nós temos um ato – e o Ato nº 1 da CAE tem esse objetivo –, ele estabelece critérios, e critérios devem ser estabelecidos.

Faço referência à Mensagem nº 109/2013, relativa ao empréstimo ao Estado do Rio de Janeiro. O ato a que a Senadora do Estado do Tocantins está fazendo referência e a que V. Exª fez referência foi desrespeitado, naquele momento. Essa matéria foi lida em plenário no dia 25 de novembro e, no dia 26 de novembro, foi incluída, extrapauta, no mesmo dia, em reunião extraordinária, cuja pauta tratava apenas de emendas ao Orçamento, e fora do horário regimental de reunião da Comissão. O relatório foi lido e aprovado na mesma reunião extraordinária, já com o pedido de urgência.

Sr. Presidente, nós todos amamos o Rio de Janeiro. Se amar o Rio de Janeiro for pecado, nós todos somos pecadores. No entanto, nós temos que adotar critérios.

Muito bem. Foi descumprida a prática saudável e transparente que V. Exª, Sr. Presidente, inaugurou com o Ato desta CAE nº 01/2013. Foi desrespeitado, ao meu juízo. Por esse ato, o relator deve observar o mínimo de quatro dias entre sua designação e a apresentação do relatório. E, sobretudo, haverá vista coletiva aos membros da Comissão. Naquele momento,

desobedeceu-se ao ato. Por que agora não se pode desobedecer ao ato?

A SRª KÁTIA ABREU (Bloco Maioria/PMDB – TO) – Exatamente.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Eu vou continuar a minha leitura ainda, o meu protesto. Permita-me, Sr. Presidente.

Muito bem. Eu quero dizer que haverá vista coletiva aos membros da Comissão, o que implica a concessão do prazo mínimo para conhecimento da matéria por parte dos membros. Nada disso foi observado. O projeto não ficou um dia na CAE. Ou melhor, não ficou uma tarde, pois, na tarde do dia 26, foi conhecido, lido e votado por aqueles poucos membros que vieram não para uma reunião deliberativa sobre as matérias de competência da Comissão, mas para uma reunião específica acerca de emendas ao Orçamento.

Vou continuar, Sr. Presidente.

E não se trata de um empréstimo qualquer. Trata-se de um tomador, o Estado do Rio de Janeiro, cuja capacidade de pagamento é classificada pelo próprio Tesouro Nacional como – abro aspas – "situação de desequilíbrio fiscal, o pior desempenho possível, com situação fiscal pior do que muito fraca", de acordo com a Secretaria do Tesouro Nacional "e com risco de crédito maior do que muito alto", de acordo com a Nota Técnica que tenho aqui. E trata-se de um Estado que precisou que o Tesouro mudasse, de forma deliberada, a metodologia de cálculo do limite do endividamento para que se considerasse enquadrado no limite de duas vezes a receita corrente líquida fixada na Resolução nº 43/2001.

Ou seja, Sr. Presidente, uma operação complicada, um tomador em situação financeira muito delicada, segundo o próprio Tesouro Nacional; uma operação que exige um debate público, à vista da sociedade e da Comissão. Uma operação que jamais poderia ser decidida, com todo respeito, na surdina, correndo sem debate, sem visibilidade, sem tempo sequer para se consultar o processado e com obstáculos de prazo que existiam. Se nós estamos tratando de obediência ao Ato nº 01/2013, naquele caso, é possível; aqui não é possível. De acordo com o vento, ventar para a esquerda pode; se ventar para a direita, não pode. Nós temos que ter critérios, e eu gostaria, com todo respeito, Sr. Presidente, de me manifestar – nada contra o Rio de Janeiro –, mas esta Comissão tem uma responsabilidade, e tenho absoluta certeza de que todos os Senadores que compõem esta Comissão...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Nós temos que respeitar o ato. Então, nós temos que estabelecer critérios: ou respeita ou não respeita.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Eu explico a V. Exª.

Antes de responder, passo para o Senador Francisco Dornelles.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco Maioria/PP – RJ) – Quero dizer a V. Exª que, com base no Ato nº 1-CAE, o §2º do art. 2º diz o seguinte:

Quando os prazos limites para assinatura de contratos ou para início do recesso parlamentar impossibilitarem a deliberação na forma prevista neste artigo, as matérias objeto deste Ato poderão, por deliberação da Comissão [e por unanimidade], ser pautadas e apreciadas em prazo diverso.

Todos nós sabemos que todas essas operações são com bancos internacionais e que o exercício termina agora. Então, nós tínhamos que tomar a decisão: ou aplicávamos o §2º ou não tinha operação, porque todo o exercício desses bancos internacionais termina agora em dezembro. Praticamente já terminou.

Agora, aprovamos as operações de Minas Gerais, da Bahia; a do Rio de Janeiro não aprovamos na mesma reunião, não. Foi convocada uma outra reunião para examinar o assunto...

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Com consentimento do Plenário.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco Maioria/PP – RJ) – E foi por unanimidade.

O ilustre Senador Pedro Taques levanta dúvidas sobre a situação financeira do Rio. Essa dúvida não foi aceita pelo Plenário, que, por unanimidade, aprovou a operação do Rio, dizendo que o Rio tem todas as condições para realizar essa operação e com base num parecer da Secretaria do Tesouro.

De modo que o problema é o seguinte. Se nós não votássemos essas operações de crédito agora, não haveria, porque o Banco Mundial, o Banco Interamericano, o Bird não vão ficar esperando o Senado Federal, em decorrência de uma decisão de uma comissão, aprovar uma operação de crédito no ano que vem.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Sou eu agora. Deixe-me explicar ao Senador Pedro Taques, na mesma linha do Senador Francisco Dornelles.

Antes de V. Exª chegar hoje aqui, nós analisamos seis mensagens, seis empréstimos, e utilizamos o §2º... Quero lembrar que, quando nós instituímos esse Ato nº 1, esse assunto foi discutido, no final do ano. Isso foi discutido quando o instituímos. Por isso, foi colocado um §2º, que diz o seguinte:

Quando os prazos limites para assinatura de contratos ou para início do recesso parlamentar impossibilitarem a deliberação na forma prevista neste artigo, as matérias objeto deste Ato poderão, por deliberação da Comissão, ser pautadas e apreciadas em prazo diverso.

Aprovamos hoje aqui por unanimidade.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Então, é possível.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – É possível, claro que é possível, por unanimidade. E foi por isso que eu li o requerimento e quis colocá-lo em votação, desde que existisse a unanimidade. Não existiu.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – No caso do Rio de Janeiro, nós chamamos uma reunião extrapauta, também porque houve uma aprovação unânime, mas concedemos vista coletiva. E chamamos uma extrapauta.

Quero dizer a V. Exª que hoje aqui, no início, todos os Estados estão preocupados em essa situação. O Senador Francisco Dornelles aqui muito bem falou: o prazo do BID e do Bird está expirando aí afora. Nós não queremos prejudicar os Estados. Nós vamos, inclusive, convocar para amanhã, às 2 horas da tarde, uma reunião para discutir empréstimos de mais três Estados. Então, isso está previsto no Ato.

Quanto à questão do requerimento, a Senadora Kátia Abreu sabe que estou com a maior boa vontade. Mas, nesse caso aqui, não há outra saída para nós...

A SRª KÁTIA ABREU (Bloco Maioria/PMDB – TO) – Na próxima quarta, junto com os empréstimos, com a mesma urgência...

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Claro, a gente volta...

A SRª KÁTIA ABREU (Bloco Maioria/PMDB – TO) – ...a gente poderia, então, votar o requerimento às 2 da tarde?

ORADORA NÃO IDENTIFICADA *(Fora do microfone.)* – Na terça-feira.

A SRª KÁTIA ABREU (Bloco Maioria/PMDB – TO) – Não, não, não. Ele vai fazer uma extrapauta para votar os financiamentos. Com a mesma urgência, eu também tenho o meu requerimento, que eu gostaria de votar nesta quarta.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – O problema é se...

A SRª KÁTIA ABREU (Bloco Maioria/PMDB – TO) – Qual é o problema?

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – O meu medo... Sabe qual é o problema? É se alguém pedir verificação de quórum nesta quarta-feira, porque são temas mais consensuais. V. Exª que tem que apreciar; acho que nem é bom para os interesses de V. Exª. Acho que é melhor na terça-feira, que há sessão aqui, a audiência, Casa cheia. Porque, na quarta-feira, com certeza, se alguém pedir verificação de quórum, como é uma reunião de empréstimo, que é uma reunião consensual, a reunião cai.

A SRª KÁTIA ABREU (Bloco Maioria/PMDB – TO) – Sr. Presidente, para finalizar, por favor, eu só gostaria aqui de deixar o meu protesto diante desta argumentação do Senador Agripino, exigindo neste momento o cumprimento rigoroso do Regimento da Casa, enquanto, para milhões e milhões de reais de empréstimos para os Estados, que eu sei que todos eles precisam, ninguém aqui teve dúvida nenhuma, e o Regimento não precisou ser seguido.

Então, para encerrar, quero apenas dizer aos servidores do Tocantins, todos os servidores, especialmente os da educação: isto que está acontecendo aqui hoje é graças à Prof. Dorinha, sim, à Deputada Federal Dorinha, e ao Sr. Eduardo Siqueira Campos, que mobilizou os seus para que esta audiência pública para ver as falcatruas no Igeprev não ocorresse.

Servidores públicos, registrem isto: estão impedindo que nós possamos fazer o nosso legítimo direito de perguntar, de inquirir aqueles que roubaram R$500 milhões do Instituto de Previdência dos Servidores do Tocantins.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Senador Pedro Taques.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Com todo respeito ao Senador Dornelles – nós todos conhecemos sua capacidade, sua honestidade intelectual, honestidade de propósitos e a forma com que defende os interesses não só do Rio de Janeiro, mas também do Brasil, aqui, nesta Casa, Sr. Presidente –, se foram aprovados empréstimos hoje, analisadas operações, por que o do Rio não pôde ser analisado hoje? E, com todo o respeito, o Senador...

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Como assim? Eu respondo a V. Exª. Não estou entendendo.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Não. Se V. Exª, como Presidente, me permitir terminar...

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Claro que eu estou permitindo. Eu só queria entender a pergunta.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Eu não fiz a pergunta.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Então, continue V. Exª.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Eu posso?

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – V. Exª perguntou sobre o Rio de Janeiro.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Eu posso continuar, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Claro que pode continuar. Este Presidente aqui é muito flexível. V. Exª sabe disso.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Sei disso.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Concedo sempre a palavra a V. Exª, apesar de querer encerrar este ponto, porque eu quero entrar na parte segunda da reunião.

Continue V. Exª.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Eu vejo que a parte segunda da reunião seja tão importante como esta.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – É importante também, porque quero dizer a V. Exª que, hoje, é o Dia Internacional da Pessoa com Deficiência. Este Presidente está querendo encerrar esta parte primeira para passar para o Presidente Sérgio Souza, porque hoje vai haver uma regulamentação muito importante da aposentadoria especial da pessoa com deficiência. Eu fui autor do substitutivo.

Sabe quando um tema se alonga por demais? Nós queríamos tanto ir para a parte dois quanto eu me dirigir ao Palácio do Planalto para participar desta solenidade. Mas V. Exª tem a palavra para concluir suas considerações.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Sr. Presidente, tendo em conta este motivo que V. Exª aqui trouxe, e eu sei da importância desse tema para V. Exª, eu abro mão da minha palavra.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Eu agradeço muito, Senador Pedro Taques.

Passo para o Presidente...

A SRª KÁTIA ABREU (Bloco Maioria/PMDB – TO) – Sr. Presidente, pela ordem, por gentileza.

Eu apenas gostaria também aqui, caso os meus colegas Senadores entendam que esta audiência pública não seja possível ocorrer, de tranquilizar todos, porque qualquer Senador da República tem o direito de solicitar uma sala dessas comissões e fazer uma reunião como bem entender. Então, de qualquer jeito, se não for oficial, será extraoficial, será informal, mas a audiência pública vai acontecer.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – E nós voltaremos a esse ponto na próxima terça-feira.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada esta parte da reunião.

Passo para a segunda parte.

Passo, imediatamente, a palavra ao Senador Sérgio Souza, que vai presidir esta segunda parte da reunião, com a sabatina dos três indicados para o Cade.

Senador Sérgio Souza.

A SRª KÁTIA ABREU (Bloco Maioria/PMDB – TO) – Sr. Presidente, nada impede também que eu possa vir à reunião dos empréstimos e pedir verificação de quórum. Está bom? Eu vou, rigorosamente, talvez, acompanhar o Estatuto, o Regimento desta Casa. Quero aqui avisar muito bem. (*Pausa.)*

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco Maioria/PMDB – PR) – Dando continuidade à reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, passamos à segunda parte da reunião, destinada à sabatina de autoridades.

ITEM 1
MENSAGEM (SF) Nº 106, DE 2013
– Não terminativo –

Submete, em conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 6º da Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011, o nome do Doutor VICTOR SANTOS RUFINO para exercer o cargo de Procurador-Chefe da Procuradoria Federal Especializada junto ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica – Cadê, do Ministério da Justiça, com mandato de 2 anos.
Autoria: Presidente da República
Relatoria: Senador João Vicente Claudino, substituído *ad hoc* pelo Senador Benedito de Lira

(*Tumulto no recinto.)*
O relatório...

(Soa a campainha.)

A SRª KÁTIA ABREU (Bloco Maioria/PMDB – TO) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco Maioria/PMDB – PR) – Pela ordem, Senadora Kátia Abreu.

A SRª KÁTIA ABREU (Bloco Maioria/PMDB – TO) – O Senador Agripino acabou de me ameaçar aqui, agora, e me chantagear, dizendo que eu não o

provoque. Isso eu acato como uma chantagem e como uma ameaça.

Eu não aceito que ninguém fale assim comigo, porque nunca falei assim como nenhum colega do Senado. Ele me parou ali, agora, e disse: "Não me provoque, Kátia Abreu. Você não me conhece".

Eu quero saber o que V. Exª quis dizer com isso. Explique-me, por favor: "Não me provoque. Você não me conhece".

Por gentileza, Líder, o que significa isso?

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Minoria/DEM – RN) – Senador Sérgio Souza, disse...

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco Maioria/PMDB – PR) – Pela ordem, Senador Agripino.

Eu gostaria de conceder a palavra a V. Exª e de dizer que nós encerramos a primeira parte desta reunião e já estamos na parte das sabatinas. Mas eu vou conceder a palavra a V. Exª para responder às indagações da Senadora Kátia Abreu.

A SRª KÁTIA ABREU (Bloco Maioria/PMDB – TO) – Por favor.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Minoria/DEM – RN) – Falei para a Senadora Kátia Abreu uma coisa que é meridianamente clara.

No debate sobre o requerimento apresentado pelo Senador Gim Argello, eu me referi ao requerimento do Senador Gim Argello. Ela se referiu a pessoas do Tocantis, a uma Deputada do meu Partido, como se eu estivesse aqui a serviço de terceiros, e se referiu a mim como se eu estivesse à disposição e a serviço de uma causa que não é correta. E eu disse a ela que tratei do assunto em nível de Senado. Falamos sobre o confronto entre o requerimento de S. Exª e o requerimento do Senador Gim Argello no plano do Senado Federal, sem me referir a pessoas ou figuras do Estado de Tocantins. E, quando saí, eu disse a ela, quando ela me abordou falando...

A SRª KÁTIA ABREU (Bloco Maioria/PMDB – TO) – Eu não o abordei! Eu não o abordei!

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Minoria/DEM – RN) – Eu nem me lembro das coisas.

A SRª KÁTIA ABREU (Bloco Maioria/PMDB – TO) – Eu fui passando direto aqui.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Minoria/DEM – RN) – A palavra está comigo, Presidente.

A SRª KÁTIA ABREU (Bloco Maioria/PMDB – TO) – Eu não o abordei.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Minoria/DEM – RN) – Eu disse a ela que não me provocasse, porque ela estava se referindo a um assunto que deveria ser tratado entre dois requerimentos de dois Senadores; como se eu estivesse falando em nome de terceiros que não estão presentes e que são do Estado de Tocantins, coisa que eu não admito. Não admito, nem admitirei. Eu não estou a serviço de causa de ninguém. Estou a serviço de uma prática democrática que diz respeito a um comportamento do Senado Federal: se existe o requerimento de alguém e um requerimento de outro Senador em sentido contrário, que se aprecie o mérito de um e do outro, e que o Plenário delibere.

A SRª KÁTIA ABREU (Bloco Maioria/PMDB – TO) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Minoria/DEM – RN) – É isso. E que não se admita a interferência de terceiros, nem de figuras de outros Estados que não estão mencionados no assunto.

A SRª KÁTIA ABREU (Bloco Maioria/PMDB – TO) – Não, não, não, não. Não!

Sr. Presidente, a palavra, por favor.

Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco Maioria/PMDB – PR) – Senadora Kátia Abreu...

A SRª KÁTIA ABREU (Bloco Maioria/PMDB – TO) – Um minuto só, por favor. Um minuto, eu lhe prometo.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco Maioria/PMDB – PR) – Por favor. Só para a Presidência...

A SRª PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Maioria/PMDB – TO) – Um minuto, eu lhe prometo.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco Maioria/PMDB – PR) – Só para a Presidência encaminhar esta parte da reunião.

A SRª KÁTIA ABREU (Bloco Maioria/PMDB – TO) – O.k.

Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco Maioria/PMDB – PR) – Eu vou lhe conceder a palavra por um minuto...

A SRª KÁTIA ABREU (Bloco Maioria/PMDB – TO) – ...o Senador Agripino...

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco Maioria/PMDB – PR) – Só um minutinho, por favor, Senadora Kátia.

Esta é a Casa da Federação, é a Casa dos debates. Aqui defendemos os interesses do nosso País. Nós aqui primamos pela constitucionalidade dos atos, pela regimentabilidade...

A SRª KÁTIA ABREU (Bloco Maioria/PMDB – TO) – Certo, certo.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco Maioria/PMDB – PR) – E sempre temos a oportunidade de debater.

A SRª KÁTIA ABREU (Bloco Maioria/PMDB – TO) – O.k.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco Maioria/PMDB – PR) – Eu só queria alertar V. Exªs que nós já estamos na segunda parte da reunião, e este

é um tema que pode inclusive ser levado ao Plenário, nas discussões dos interesses partidários e dos Parlamentares, que têm o direito de expor as suas opiniões e de zelar pela defesa dos interesses próprios e dos seus Estados.

Eu vou conceder a palavra a V. Exª por mais um minuto e daí...

A SRª KÁTIA ABREU (Bloco Maioria/PMDB – TO) – Sr. Presidente,...

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco Maioria/PMDB – PR) – ...vamos iniciar a nossa reunião de sabatina.

A SRª KÁTIA ABREU (Bloco Maioria/PMDB – TO) – ...eu não discuti com o Senador Agripino o direito dele de não aceitar o descumprimento do Regimento que não teve acordo. Eu, em momento algum, descumpri ou disse a ele que ele não tinha razão. Ele tem o direito de exigir, sim, o Regimento. Ele só não tem o direito de ameaçar Senador e ninguém no mundo. Ele me ameaçou: "Não se meta comigo, porque você não me conhece. Não me provoque, porque você não me conhece". O restante, não tem o que discutir. Está tudo corretíssimo. É um direito dele. Agora, como eu também, Presidente, tenho o direito de dizer o que quiser. E aqueles que discordarem do que eu digo que vão para a Justiça, que vão para a Comissão de Ética, mas me chantagear, me ameaçar? Ah, isso não, Sr. Presidente.

Eu tinha o direito de vir aqui e fazer isso. Disso, ele não tem o direito. Ele tem direito a tudo, de tentar até me cassar, mas me ameaçar, não. Não, Sr. Presidente. Eu não admito que façam isso comigo!

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco Maioria/PMDB – PR) – Obrigado, Senadora Kátia Abreu.

As notas taquigráficas registrarão a manifestação de V. Exª.

Continuando a segunda parte da nossa reunião, está valendo a Mensagem nº 6, de 2013.

Damos continuidade ao relatório.

A Comissão encontra-se em condições para deliberar sobre a indicação do Sr. Victor Santos Rufino para Procurador-Chefe da Procuradoria Federal especializada junto ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica, o Cade.

Em 26/11/2013, foi concedida vista coletiva.

ITEM 2
MENSAGEM (SF) Nº 107, DE 2013
– Não terminativo –

Submete, em conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 6º da Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011, o nome do Doutor GILVANDRO VASCONCELOS COELHO DE ARAÚJO para exercer o cargo de Conselheiro do Tribunal Administrativo de Defesa Econômica do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – Cade do Ministério da Justiça, com mandato de 4 anos.

Autoria: Presidente da República

Relatoria: Senador Eduardo Suplicy

Relatório: A Comissão encontra-se em condições de deliberar sobre a indicação, sendo que foi concedida vista coletiva no dia 26/11/2013.

Item 3 da pauta, não terminativo.

ITEM 3
MENSAGEM (SF) Nº 108, DE 2013
– Não terminativo –

Submete, em conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 6º da Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011, o nome do Doutor MÁRCIO DE OLIVEIRA JÚNIOR para exercer o cargo de Conselheiro do Tribunal Administrativo de Defesa Econômica do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – Cade, do Ministério da Justiça, com mandato de 3 anos.

Autoria: Presidente da República

Relatoria: Senador Francisco Dornelles

Relatório: A Comissão encontra-se em condições de deliberar sobre a indicação.

Observações:

1.A mensagem foi lida em 26/11/2013, e foi concedida vista coletiva.

Todos os indicados já se encontram no recinto desta Comissão.

Solicito à Secretaria que os conduza ao plenário da Comissão.

Convido o Sr. Victor Santos Rufino, o Sr. Gilvandro Vasconcelos Coelho de Araújo e o Sr. Márcio de Oliveira Júnior. (*Pausa.*)

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco Maioria/PP – RJ) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco Maioria/PMDB – PR) – Pela ordem, o Senador Dornelles.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco Maioria/PP – RJ) – Eu queria fazer uma proposta a V. Exª e ao Plenário. Os relatórios em relação aos três indicados já foram lidos. Todos já estão, pelos relatórios, em condição de saber quem são essas pessoas.

Eu queria ver se poderia abrir a votação ainda durante a sabatina, se houver acordo.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – A Liderança do PSB está de acordo com o procedimento.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – O Governo concorda, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco Maioria/PMDB – PR) – Havendo concordância das Lideranças e dos Líderes desta Casa, a solicitação do Senador Dornelles é acatada pela Presidência.

Determino a abertura do processo de votação enquanto os nossos convidados, indicados ao Cade, fazem, no prazo de dez minutos cada um, podendo ser prorrogado por mais cinco, as suas exposições.

Passo a palavra ao Sr. Victor Santos Rufino, para que faça a sua exposição.

O SR. VICTOR DOS SANTOS RUFINO – Senador Sérgio Souza, quero agradecer a palavra, agradecer aos Srs. Senadores que estão presentes à sabatina. Estou muito honrado em estar hoje aqui nesta posição de passar pelo escrutínio de V. Exªs.

Fiz a minha carreira como procurador concursado no Cade quase o tempo inteiro. Lá dentro da Procuradoria ocupei... Primeiramente, cheguei como procurador, ocupei cargo de substituição de chefia, depois fui chefe de setor, depois procurador-chefe adjunto.

Na qualidade de procurador-chefe adjunto, fui nomeado pelo Plenário do Cade, a quem agradeço a confiança depositada. Trabalhei em três Plenários completamente distintos, conheci a lei antiga e ajudei a implementar a lei nova. Fiz a minha vida para ser procurador e agradeço, agora, a confiança da Presidente da República, que me indicou, e me ponho aqui para prestar os esclarecimentos que se fizerem necessários a V. Exªs, mais uma vez ressaltando a honra que é estar aqui nesta Casa, presente à atenção de V. Exªs e aguardando as perguntas que se fizerem cabíveis.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco Maioria/PMDB – PR) – Obrigado, Dr. Victor dos Santos Rufino.

Eu passo a palavra ao Dr. Gilvandro Vasconcelos Coelho de Araújo.

O SR. GILVANDRO VASCONCELOS COELHO DE ARAÚJO – Sr. Presidente, Srs. Senadores, colegas de Mesa, senhoras e senhores, primeiramente, é uma grande satisfação estar mais uma vez aqui no Senado da República para me submeter ao escrutínio de V. Exªs, tendo já passado por aqui por duas oportunidades para exercer o cargo de Procurador-Geral do Conselho Administrativo de Defesa Econômica, nesse sentido, tendo a consciência de que fazer parte do Cade é algo extremamente importante para a sociedade brasileira. É uma instituição que, ano após ano, desde a Lei nº 8.884/1994 até a recente Lei nº 12.529/201, vem ganhando uma projeção nacional e internacional, com a colaboração de todos aqueles que passaram pelo conselho. Eu vejo aqui a presença de conselheiros, de advogados, de professores que por ele militam e que com ele colaboram. O Cade é uma instituição que tem sido respaldada e referendada por órgãos de avaliação internacional, o que mostra o quanto a nossa autoridade de defesa da concorrência é importante não só para o Brasil, mas também como parâmetro mundial.

Acho que a concorrência no Brasil hoje se lastreia basicamente em quatro grandes pontos. Um ponto é que, para ajudar a atividade econômica do Brasil, deve haver celeridade, e o Conselho vem conseguindo empreender julgamentos em prazos econômicos com prazos médios de 25 dias para análise de atos de concentração em processos administrativos, o que é extremamente importante. Ela tem tido regularidade, seja pela escuta das partes, dos agentes econômicos, privilegiando a ampla defesa e o contraditório, seja obtendo um respaldo judicial importante, com quase 70% das suas decisões sendo analisadas e mantidas pelo Poder Judiciário.

Há efetividade quando se celebram composições administrativas nos casos em que isso é possível, trazendo ao tempo presente as decisões para a sociedade brasileira e também firmando acordos judiciais. Recentemente tivemos a oportunidade de participar reduzindo 30% do passivo judicial, compondo com a Unimed do Brasil, a qual se adequou a esse tipo de postura de correção de práticas competitivas.

E, por fim, o outro pilar derradeiro e não menos importante é o informacional. O Cade hoje tem procurado dar mais visibilidade às suas ações, interagindo com a sociedade, com as universidades, com as agências reguladoras, mostrando qual é o seu papel e tentando fazer com que todo o povo brasileiro colabore com a implementação da política de defesa da concorrência do Brasil e dela participe.

Esses são pontos que eu gostaria de destacar antes de me colocar à disposição de V. Exªs para eventuais perguntas.

Muito obrigado.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Obrigado ao Dr. Gilvandro. Eu passo a palavra ao Sr. Márcio de Oliveira Júnior para que faça também a sua exposição.

O SRª MÁRCIO DE OLIVEIRA JÚNIOR – Senador Sérgio Souza, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal; Senador Francisco Dornelles, Relator de minha indicação nesta Comissão de Assuntos Econômicos; Srªs e Srs. Senadores,

colegas de mesa, minhas senhoras e meus senhores, em primeiro lugar, quero dizer que é com muita honra que me submeto à apreciação desta Casa, segundo requisito estabelecido na Constituição, em vista da indicação de meu nome pela Excelentíssima Presidenta da República Dilma Rousseff, para ocupar o posto de conselheiro junto ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica, o Cade. Acredito que esta indicação decorra de minha trajetória acadêmica e profissional peculiar, fruto de formações e experiências profissionais diversificadas, todas elas coerentes com o perfil de atuação esperado no âmbito do Conselho.

Como economista, concentrei-me a maior parte do tempo nos temas ligados à organização industrial, que são a base teórica da disciplina de defesa da concorrência. Em 2004, tive o privilégio de vir trabalhar no Senado em decorrência de aprovação em concurso público para o cargo de Consultor Legislativo. Aqui, uma casa legislativa, pude constatar de forma direta a importância das leis para o bom desempenho da economia e a influência da dimensão econômica na própria atividade de elaboração de leis. Em outras palavras, eu pude evidenciar com clareza e consciência o fato de que o Direito e a Economia não podem ser bem compreendidos se tratados isoladamente. São temas interdependentes, cujo ponto de equilíbrio se alcança na decisão política, ou seja, no processo legislativo, principalmente. Concluí, então, que seria fundamental para o meu bom desempenho profissional incrementar os conhecimentos jurídicos de que dispunha e, em função disso, decidi empreender uma segunda graduação, em Direito.

Durante o curso de Direito, fui designado para assessorar a Comissão de Serviços de Infraestrutura desta Casa, função que ocupei ao longo das Presidências de S. Exªs Senador Fernando Collor e Senadora Lúcia Vânia. Em decorrência do meu trabalho junto à Comissão de Serviços de Infraestrutura, defini por concentrar meus esforços e pesquisas justamente na área do Direito responsável por investigar a regulação da atividade econômica e a defesa da concorrência. Com isso, desenvolvi crescente afinidade com o tema, razão pela qual vinha fazer parte do grupo de estudos em Direito Econômico, ligado ao Doutorado em Direito do UniCeub, instituição na qual leciono há mais de cinco anos.

Assim sendo, Srªs e Srs. Senadores, embora a minha formação seja em Economia, área na qual construí a espinha dorsal da minha carreira, tenho enveredado pela área do Direito Econômico e Concorrencial, área de conhecimento nas quais venho concentrando, ao longo dos últimos anos, meu interesse profissional e acadêmico. Creio que essa formação pode constituir importante facilitador ao exercício do cargo de Conselheiro do Cade, porque as normas que tratam da defesa e da concorrência têm justificativa, ao mesmo tempo, econômica e jurídica.

Agradeço a atenção que os Senhores me dispensaram e me coloco à disposição das Srªs e dos Srs. Parlamentares para os questionamentos que houverem por bem fazer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco Maioria/PMDB – PR) – Muito obrigado ao Sr. Márcio de Oliveira Júnior.

Tenho aqui uma lista de inscritos, começando pelo Senador Flexa Ribeiro. V. Exª tem a palavra para indagar os expositores que são indicados ao Cade.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Sr. Presidente, Senador Sérgio Souza, Srs. Senadores, senhores indicados, Dr. Gilvandro Vasconcelos Coelho de Araújo, Dr. Victor Santos Rufino, Dr. Márcio de Oliveira Júnior, as questões primeiras, que tratam da questão da notícia da possibilidade de cartel no sistema de metrô de São Paulo, eu faria ao Dr. Gilvandro, que é o Procurador-Geral e está sendo indicado para Conselheiro, e ao Dr. Victor, que é Conselheiro e está sendo indicado para Procurador-Geral.

O SR. VICTOR SANTOS RUFINO – Procurador-Geral Adjunto, indicado para Procurador-Geral, Senador.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – O Cade, como instrumento de polícia política, o episódio sobre as denúncias de cartel no metrô paulista não mancha a imagem de independência do órgão?

Como podem vazar tantas informações sobre um processo de investigação que corre em segredo de justiça? Foi negado ao Governo de São Paulo o acesso aos documentos da investigação. No entanto, todas as informações estavam na imprensa. Que sigilo é esse?

O Cade divulgou oficialmente, em 4 de julho de 2013, a investigação de suposto cartel, que teria afetado a área metroferroviária no Brasil, noticiando a ação de busca e a apreensão de documentos de empresas privadas não reveladas, mas expondo nacionalmente o nome das companhias públicas que teriam sido prejudicadas pelo cartel. V. Sªs concordam com a divulgação de apurações administrativas antes de qualquer conclusão, com a preservação da identidade dos investigados, empresas privadas cartelizadas, e a exposição pública da identidade das vítimas, companhias públicas lesadas pelo conjunto?

O Cade já cuida do assunto há um ano e meio. Agora, os jornais registram que mais um semestre será necessário apenas para organizar o material apreendido em julho nas empresas. O princípio da ra-

zoável duração dos processos está sendo observado, sabendo-se estar apenas na etapa preliminar? Como V. Sªs enxergam o fato de o atual Presidente do Cade ter omitido, no seu currículo, o vínculo com um parlamentar do PT?

O próximo procurador, se for aprovado, Dr. Victor, pretende tomar alguma providência no sentido de exercer sua competência expressa no inciso VIII do art. 15 da Lei nº 12.529, que estrutura o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência, de zelar pelo cumprimento desta lei, especialmente no que diz respeito às vedações impostas ao presidente do Conselho, entre as quais a disposta no inciso VI do art. 8º, que trata do exercício de atividade político-partidária?

Segundo informações, o Acordo de Leniência versa sobre os mercados de São Paulo e do Distrito Federal; outros mercados foram suscitados na celebração desse acordo? Alguma providência está sendo tomada em relação a esses outros mercados?

Caso outra empresa procure o Cade para celebrar o Acordo de Leniência com o mesmo objeto, equipamento de serviços metroviários, mas em mercado geográfico que não é objeto do processo em curso, isso seria admitido?

Ainda agora ao procurador indicado ao cargo de Procurador-Chefe.

V. Sª é a favor da nova estrutura funcional adotada pela Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011, para a Procuradoria do Conselho de Administração e de Defesa Econômica? O senhor sugere alguma modificação na nova lei?

Aos senhores indicados como conselheiros do Cade, ao Dr. Gilvandro e ao Dr. Márcio:

O senhor acredita que o Cade possui estrutura institucional suficiente para efetivar a defesa da concorrência no Brasil?

Quais deveriam ser os parceiros do Cade na efetivação do combate ao abuso de poder econômico? PROCONs, por exemplo?

A nova lei, nesse aspecto, não representa um retrocesso no processo de controle dos atos de concentração? Isso não permitirá que o Cade aprove uniões empresariais fortemente lesivas à concorrência dos mercados, apenas porque eficiências econômicas foram produzidas? Qual sua opinião a respeito?

Entre os objetivos da nova Lei 12.529, de 30 de novembro de 2011, está o de conferir mais celeridade à instrução e ao julgamento dos processos do Cade, já que, em uma mesma entidade, estarão agora reunidas as funções de instrução, a cargo do Superintendente-Geral, e de julgamento, a cargo do Tribunal Administrativo da Defesa Econômica; pergunto: a despeito de meritório, esse novo modelo não confere superpoderes ao Superintendente-Geral, o qual terá condições de manipular a instrução de processos e mesmo de arquivar denúncias em certas modalidades processuais, como é o caso do procedimento preparatório de inquérito administrativo, sem que o Tribunal possa se pronunciar sobre o arquivamento?

A última pergunta, Sr. Presidente: o projeto confere um papel inusitado à Secretaria de Acompanhamento Econômico do Ministério da Fazenda, o de ser promotor, isto é, um advogado da concorrência. Então, pergunta-se: ao ter poder para opinar sobre as decisões e normas das agências reguladoras, tal Secretaria não estaria promovendo ingerências indevidas na atividade autônoma das agências e na própria atividade judicante do Cade?

São essas as perguntas, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco Maioria/PMDB – PR) – Obrigado, Senador Flexa Ribeiro.

Indago se alguns dos demais Senadores querem fazer questionamentos aos indicados ao Cade. *(Pausa.)*

Não havendo mais inscritos para as perguntas, passo a palavra, inicialmente, ao Dr. Victor Santos Rufino, para responder às indagações colocadas pelo Senador Flexa Ribeiro.

O SR. VICTOR SANTOS RUFINO – Senador Flexa Ribeiro, em primeiro lugar, eu gostaria de responder sobre a parte da pergunta que se refere ao desenho institucional da Procuradoria do Cade hoje, já que V. Exª teve uma participação muito importante nele, foi de V. Exª a emenda que manteve a previsão de mandato para Procurador-Geral do Cade, estamos satisfeitos com ela, é ela que nos traz aqui hoje à sabatina, e estamos tentando nos organizar de forma a fazer valer essa previsão.

No tocante à investigação que está ocorrendo em relação ao caso do metrô, o Acordo de Leniência foi firmado com o Cade. Ele faz uma previsão... Quando a empresa vai até o Cade e afirma quais os mercados em que ela praticou o suposto ilícito, a partir daí, é aberta a investigação. Outros mercados em que ela tenha eventualmente feito o ilícito, se ela não tiver falado, correm o risco de perder todo o benefício do acordo de leniência. Outras empresas que eventualmente tenham praticado a mesma infração em outros mercados geográficos podem se aproveitar do benefício caso a empresa não tenha afirmado. Então, se for esse o caso, na investigação, se alguém vier e falar vai ter o benefício porque falou em primeiro lugar.

Em relação às questões de publicidade de informações é uma coisa com o que tem que ser realmente tomado cuidado em toda investigação. Faz parte da investigação que outras partes, fora o investigador, as partes investigadas tenham acesso à documentação.

Tem que ser realmente tomado um cuidado especial em relação à reputação dos investigados, quer dizer, concordo com V. Exª que tem que haver uma apreciação cuidadosa.

Em relação à duração razoável do processo, à análise do material, a intenção é que ela corra o mais rápido possível. É muita coisa. Não faz parte aí da função da Procuradoria fazer essa separação do material, mas a gente se comunica com os juízes, os juízes que autorizaram a busca e a apreensão também têm a mesma intenção de fazer essa investigação prosseguir rápido. Acho que, das partes que estão, vamos dizer assim, integradas a essa investigação é um interesse comum que ela transcorra o mais rápido possível para se poder fazer a separação, vamos dizer, a correta identificação dos fatos e das responsabilidades. É que no caso do Cade, da natureza da instituição, ela se limita à apreciação de se houve combinação de preço entre concorrentes em um determinado mercado. Então esse é, vamos dizer assim, o foco dessa separação de documentos e é interesse do Cade terminar isso o mais rápido possível. Há um pessoal que está lá, que eu sei que está trabalhando nisso. Do ponto de vista da parte institucional da Procuradoria, a gente tem conversado com o Poder Judiciário para explicar esse transcurso, passo a passo, para que haja aí uma maior velocidade nisso.

Em relação ao cumprimento de requisitos para ocupar cargo, na lei, a Curadoria, você tem a comissão de Ética da Presidência da República e o Ministério Público. Do ponto de vista da Procuradoria, o interesse que eu acho, a função que o Procurador-Geral tem que desempenhar é fazer um bom aconselhamento ao Conselho. Haverá situações em que pode haver algum tipo de dúvida, a ideia é que o Procurador-Geral esteja atento, seja responsável, seja cuidadoso para que ele oriente bem a instituição para que a orientação reaja de forma adequada a cada situação específica que for surgindo ao longo do tempo.

Algo que seria interessante mencionar, uma parte importante da pergunta de V. Exª diz respeito à razoável duração do processo. Esse princípio é um princípio que o Cade tem tentado melhorar. Existe um esforço para que os processos do Cade terminem rápido. Esse esforço já deu efeito em relação a atos de concentração. Existe uma preocupação muito grande da análise prévia de que a análise de atos de concentração demorasse. O Cade colocou muita energia no primeiro ano de vigência da lei para que essas operações de fusão e aquisição transcorressem rapidamente.

O Procurador-Geral, Dr. Gilvandro, falou aqui, no discurso de abertura, que houve uma diminuição substancial do tempo de análise. A média hoje é de 25 dias e agora, estabilizado o controle de concentração, a ideia é que o Cade reproduza a mesma velocidade nas investigações de condutas anticompetitivas. Naturalmente, o tempo da conduta anticompetitiva é um pouco mais lento do que a do ato de concentração porque, como há uma acusação, você tem que dar tempo para que as empresas possam responder adequadamente as imputações a elas.

É importante que também não se perca de vista aí as questões que dizem respeito ao contraditório. Essa inclusive é uma área em que a Procuradoria toma muito cuidado, que é, vamos dizer assim, cuidar para que haja sanidade do processo, que a decisão do Cade seja sustentável do ponto de vista jurídico. Uma função importante da Procuradoria é dar esse tipo de aconselhamento para que a decisão do Cade seja tomada e prevaleça, já que todas as decisões do Cade são submetidas a controle judicial.

Então, todas essas questões de como surge um processo administrativo, ou de como um processo administrativo se transforma em um incidente judicial e como esse incidente judicial interage à parte de publicação de notas e divulgação de provas ou entregas de material para terceiros, tudo isso tem que passar pelo crivo do Poder Judiciário. Quando o Cade vai ao Poder Judiciário, o dono do processo deixa de ser o Cade e passa a ser o juiz e, daí, a função da Procuradoria passa a ser, vamos dizer assim, a de auxiliar o juiz, municiar o juiz com as informações adequadas para ele tomar as decisões adequadas e recomendar ao Cade que cumpra as decisões judiciais fielmente. Então, é isso que a gente tem tentado fazer lá o tempo inteiro.

Agradeço a atenção.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco Maioria/PMDB – PR) – Obrigado, Dr. Victor.

Passo a palavra ao Dr. Gilvandro para responder às indagações do Senador Flexa Ribeiro.

O SR. GILVANDRO VASCONCELOS COELHO DE ARAÚJO – Obrigado, Sr. Senador Presidente, Sérgio Souza, Senador Flexa Ribeiro, V. Exª que me indagou, em minha primeira sabatina, a respeito do mandato. Eu guardo isso e foi de V. Exª a proposta que o Procurador Victor citou agora de incluir o mandato. Digo a V. Exª que, naquela época, talvez eu não tivesse tanta convicção da importância do mandato. Hoje, eu acho que V. Exª tem um marco muito importante na defesa da concorrência porque o mandato é, sem sombra de dúvida, algo que dá segurança para o Procurador poder exercer a sua atividade com muita tranquilidade, sabendo que está submetido ao crivo do Senado da República. Isso eu acho que dá muita tranquilidade e, em nome até da advocacia pública, parabenizo V. Exª pela iniciativa, que foi muito bem posta na legislação.

V. Exª fez um rol de perguntas. Vou tentar passar por elas e, se faltar, peço a gentileza de me provocar para que eu possa complementar a resposta para não faltar em nada com V. Exª.

O acordo de leniência, Senador Flexa, é uma coisa muito importante, é um instrumento mundialmente utilizado para a obtenção de provas em infrações de carterização. Esse é um instrumento que foi trazido para o Brasil em 2001, em 2000, em uma lei que se agregou à Lei 8.884 e a importância é exatamente de trazer a alguém que faz parte do pretenso ilícito as informações de que aquele ilícito está ocorrendo. Como é que ele, de certa forma, funciona e no mundo inteiro? A parte se apresenta e, em se apresentando, obtém-se as informações e passa a ter aquela persecução de ir atrás das provas, passar por um processo administrativo que vai sancionar.

No Brasil, ele tem peculiaridades mais interessantes ainda porque a nossa estrutura jurídica faz com que haja a intervenção e, talvez, a melhor expressão seja participação de diversas agências, órgãos, autoridades na consecução do acordo de leniência. Ele se inicia pela parte que vai lá e se apresenta ao superintendente-geral na nossa nova legislação, mas o acordo para ser assinado precisa da interveniência do Ministério Público porque, se o Ministério Público não assinar o acordo, a imunidade penal poderia estar comprometida.

No caso de acordo de leniência em que há, às vezes, até uma discussão sobre competência, se seria federal ou estadual, há dois Ministérios Públicos que intervêm: o federal e o estadual, o que já inicia por um processo de mais robustez e até um processo de fiscalização recíproco porque o Ministério Público terá que aderir àquele acordo de leniência que está sendo firmado pelo superintendente, entendendo que ali há, sim, indícios de que é preciso se firmar aquele acordo para dar início ao processo.

Depois disso, existe interação com a Procuradoria Federal da qual fazemos parte porque, diante do acordo assinado e de elementos convincentes de que é necessário fazer uma busca e apreensão, apresenta-se isso à Procuradoria e a Procuradoria transforma aquele acordo em uma petição judicial e vai requerer ao juiz autorização para se fazer uma busca e apreensão. Então, esse é um segundo momento com a interveniência de outro órgão da administração, que é a Procuradoria Federal, os advogados públicos concursados que também intervêm com o Ministério Público e com a superintendência. Aí, vem a chancela judicial porque, Senador, é algo que, na qualidade de Procurador, quando a gente começa a estudar na faculdade de Direito, um dos pilares da nossa atuação é o devido processo legal, a ampla defesa do contraditório, é base constitucional.

Hoje, no Brasil, não se pode adentrar em domicílio, não se pode violar sem autorização judicial. É um direito fundamental. A gente tem que preservar isso e tem que tomar muito cuidado e ter muita base sólida para fazer uma incursão em um domicílio de um cidadão brasileiro ou de uma empresa porque ali a busca e a apreensão... Outro dia, eu tive a oportunidade de participar de um debate e um professor renomado da área dizia que aquilo é uma medida evasiva e sempre quando, dentro da estrutura de saúde, a gente se depara com uma medida invasiva, a gente vê que isso é algo que incomoda. Quando tenho que fazer um exame de sangue e aquela agulha adentra no meu corpo, ela é evasiva, ela dói. Daí que tem que se acautelar de todas as formas para que isso não seja de forma desarrazoada, de forma desproporcional. É importante ter uma base solida de documentos, a interveniência de todos esses atores, Ministério Público, advocacia pública, Superintendência-Geral, Cade, empresa que vai lá e se denúncia, para daí, então, eu ter um arcabouço que me viabiliza ter uma busca e apreensão.

Tudo isso para tentar expor para V. Exª de uma forma mais célere como é que funciona um processo que tem um acordo de leniência e tal.

Nesse caso concreto que V. Exª fez referência e que ainda está em instrução na Superintendência, é um processo que ainda está na fase de observação dos documentos, aconteceu um fato que foi um pouco sensível para a autoridade de defesa e concorrência do Brasil. Ao despachar autorizando à medida, constou no *site* da Justiça Federal o nome da empresa que fez o acordo de leniência. Isso, para o Brasil, é algo muito sensível, porque mundialmente falando isso é de um sigilo absoluto, porque é o programa de leniência que está em jogo. Quando se divulga o agente que vai lá e informa que existe um cartel a gente se expõe do ponto de vista empresarial a empresa, mas o senhor há de convir que talvez a preocupação maior não seja nem a empresa, sejam as pessoas físicas, pois muitas delas passam a ter risco de vida. Elas estão submetidas a um escrutínio dos agentes concorrentes que vão ser perseguidos criminalmente e administrativamente e passam a ter risco de vida. É algo que é muito sensível para a própria autoridade da concorrência. Então, para o Cade, isso foi alvo de alguns questionamentos internacionais: “Olha, o Cade concorda com esse tipo de publicização?” De forma alguma; muito pelo contrário.

Houve outro evento subsequente que depois, quando saiu essa publicização da Justiça Federal, houve uma matéria que divulgou isso com mais ênfase e depois o próprio processo se tornou público por

outra decisão judicial. Então, qualquer cidadão do povo ou a imprensa que fosse na vara e tivesse acesso ao processo, teria informações sensíveis envolvendo as empresas, envolvendo as pessoas físicas, envolvendo as partes. Isso trouxe uma publicização sobre a prática investigada ainda pelo Cade sem nenhuma conclusão, sem nenhum aspecto definitivo sobre isso, as empresas estão sendo investigadas de um suposto cartel. É necessário ter conteúdo probatório. É muito importante que o Cade passe a fazer uma investigação e daí, então, firme a sua convicção e entendimento de que ali teria uma prática "infrantiva" à concorrência,

Esse foi um contexto que eu posso assegurar a V. Exª que se existe alguém que está extremamente incomodado com essa publicização, esse alguém, essa entidade, esse órgão é o Cade e todos os seus agentes públicos que participam, que são procuradores, gestores, todos os servidores de carreira, concursados que trabalham diuturnamente nos processos e que sabem a importância da efetividade da defesa da concorrência com o procedimento dentro dos crivos que o Cade submete.

O Cade tem tido Senador, a gente teve a oportunidade de falar um pouco na inauguração, que desde 1994, da Lei 8.884, existe uma revista que faz um escrutínio da atuação de cada uma dessas autoridades. É a *Global Competition Review.* Ano a ano, ela atribui ao Cadê um patamar melhor. Ele está crescendo, ele está produzindo resultado melhor para a sociedade, ele está ganhando mais visibilidade mundial. Quando acontece alguma coisa que causa esse constrangimento para a nossa autoridade, é um constrangimento para o Brasil, porque é algo que.... Eu acho que como cidadão, como membro da autoridade não é nada agradável a gente ter que participar disso. A gente tem procurado exatamente – e eu vou tentar perseguir as colocações que V. Exª fez – tentar reduzir os prazos para que as decisões do Cade sejam proferidas em tempo econômico, pois a empresa que quer celebrar um negócio quer, rapidamente, ter autorização para produzir. Isso é bom para o País; a empresa vai gerar emprego, vai recolher tributo, vai produzir mais. Isso é algo extremamente importante. A gente tem tentado reduzir. Eu falava em torno de 25 dias de prazo de análise. É algo que...

A autoridade americana, que existe desde 1890, por vezes, não consegue empreender prazos tão importantes e consideráveis levando em consideração o tempo da autoridade brasileira e o tempo da autoridade americana. Quanto à estrutura – já entra em outra colocação de V. Exª –, o Brasil melhorou muito com a Lei 12.529, mas a nossa estrutura, comparada com outros países, ainda precisa de mais técnicos. Há concursos para trazer novos servidores públicos com envolvimento nesse sentido.

Estou tentando anotar aqui as passagens que V. Exª trouxe, mas essa nova lei é, de fato, um marco para o País, porque permite que a gente tenha uma análise prévia em detrimento de uma análise *a posteriori.* Eu lembro quantas vezes aqui no Senado a gente teve oportunidade de debater sobre isso, demonstrando que as empresas antes celebravam um negócio, que ficava parado durante tempo, o Cade analisando, pedindo documento. Isso atrasava muito o funcionamento e a própria implementação do negócio jurídico pela empresa. Nós tínhamos o sistema de suspensão de prazo, sistema que no exterior é chamado *stop the clock,* em que você pede uma informação, para o prazo e, com isso, a autoridade vai esperar digerir. Hoje não; hoje nós temos um prazo – aí houve uma participação muito grande nesse debate – contínuo de 240 dias em que todas as informações têm de ser trazidas. Isso exige uma interação muito grande das empresas e da autoridade de concorrência, porque a empresa tem de trazer os elementos e aquilo que é essencial para se fazer a análise e, ao mesmo tempo, o Cade tem de proferir a decisão rapidamente, o que tem sido feito – creio eu – a contento até o presente momento.

V. Exª fala de parcerias. Toquei aqui nesse ponto porque acho que é de suma importância. Diversos mercados hoje... A gente precisa e tem de ter a noção de que apenas a colaboração dos diversos intervenientes é que vai fazer com que haja resultado. Nós temos serviços públicos, por exemplo... Os PROCONs vão aferir se o serviço está dentro de uma qualidade e com um preço correto. A autoridade de concorrência vai ver qual é o impacto que eventuais fusões ou condutas anticompetitivas podem ter nesse mercado. Os agentes reguladores vão ver se aquela regulação otimiza a prestação de serviço ao consumidor, porque, ao fim e ao cabo, é um serviço público. Ele tem de ser prestado ao consumidor. Essa interação entre PROCONs, entre sindicatos, agências reguladoras, empresas, defesa da concorrência, é todo esse amálgama que vai trazer o produto que a gente quer, que é um serviço de qualidade e de excelência. A gente discute muito que hoje se exige no Brasil um padrão de excelência. É isso que se tem de fazer. Eu acho que essa junção de todos os agentes envolvidos, intervenientes, é que vai propiciar esse serviço de excelência que a população quer. Acho que o Cade tem o seu papel, sim, para trazer isso tudo, fazendo suas análises concorrenciais, observando aquilo que ele pode informar à sociedade.

Esse é um ponto muito importante, porque, muitas vezes, existe uma confusão sobre o que é o papel do Procon, qual é o papel do Cade, qual é o papel da

agência reguladora, e cada um tem o seu espectro de atuação. Isso deve ser melhor informado à sociedade. Não tenho dúvida, acho que é um desafio, também, constante que temos.

Eu estou tentando aqui as coisas que consegui anotar. Há, ainda, aqui a SEAE. Acho que é outro aspecto importante. A SEAE tem esse papel de advocacia da concorrência, que é muito importante ao lançar pilares para otimizar competitividade em diversos mercados. O papel dela não seria impositivo; é um papel mais sugestivo. É dizer: olha, eu acho que, naquele serviço ou naquela atividade econômica, seria importante utilizar uma regulação específica para o Price Cap, por exemplo, por o preço de teto, imaginando uma peculiaridade daquele mercado. Em outros setores, ele diz que é melhor fazer uma concorrência pelo mercado e não no mercado. Concorrência *ex ante*, que existe, muitas vezes, em setores de rodovias etc., porque isso tende, diante da especificidade do serviço, a melhorar a concorrência para usar aquele serviço. É isso que consegue modicidade tarifária, entre outros aspectos que podem ser importantes.

Eu tentei percorrer aqui, com atenção, as perguntas de V. Exª. Se me faltou alguma coisa, eu me coloco à disposição para continuar respondendo aquilo que possa eventualmente ter passado.

Muito obrigado, Senador.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco Maioria/PMDB – PR) – Obrigado ao Dr. Gilvandro Vasconcelos.

Pela ordem, Senador Flexa Ribeiro, ressaltando que ainda vai responder as perguntas o Sr. Márcio de Oliveira Júnior.

Pela ordem, Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Só faltou V. Sª, Dr. Gilvandro, fazer um comentário sobre a omissão dos superintendentes da sua vinculação político-partidária.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco Maioria/PMDB – PR) – Concedo a palavra ao Dr. Gilvandro, para responder à última indagação do Senador Flexa Ribeiro.

O SR. GILVANDRO VASCONCELOS COELHO DE ARAÚJO – Obrigado, Senador.

Esse tema do currículo eu passei a dar uma estudada para tentar entender melhor e eu vi que talvez uma das melhorias medidas que tenham surgido nos últimos tempos ao currículo foi uma proposta do Senador Aloysio Nunes, aqui nesta Comissão. Eu lembro que tinha havido um debate, se era necessário ou não trazer um comprovante de que aquela atividade ou não tinha sido exercida. O Senador Aloysio, eu me lembro bem, ele disse: "Olha, eu acho que a gente tem que inserir no regulamento aqui desta CAE a comprovação. Se foi feita uma referência, tem que se trazer uma comprovação." Isso tudo para dizer que o currículo geralmente é um produto para quem recebe o currículo e nunca para quem emite ou prepara o currículo. Daí que eu acho que a melhor forma para a gente endereçar essa preocupação é criar uma estrutura de regramento objetivo diante de cada debate que vai surgir, apontando quais seriam os requisitos mínimos, ou até os requisitos exaustivos, que precisariam ser apresentados na hora de se indicar um currículo, porque, com isso, se evitam debates sobre se foi muito, foi pouco, se faltou, se não faltou, e sempre vai ficar num grau de subjetividade. Eu acho que essa proposta – e eu fui estudar isso – que o Senador Aloysio Nunes fez aqui na Casa é extraordinária, porque ela atinge exatamente aquilo que é essencial para cada um que vai fazer um escrutínio.

Então, essa talvez seja um pouco da colocação que eu traria para V. Exª.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Não, mas o questionamento, Dr. Gilvandro, é o fato de o Presidente ter omitido, durante o envio do currículo e a sabatina, a ligação, o vínculo que ele tinha com o Parlamentar do PT, ele omitiu, quer dizer, ele deixou de informar isso ao Senado Federal.

O SR. GILVANDRO VASCONCELOS COELHO DE ARAÚJO – O que eu lembro que havia no currículo – e aí já vendo um pouco dessas notícias, porque isso é uma coisa que é difícil de a gente ficar acompanhando – é que teria sido feita a referência ao cargo e não à pessoa. Essa parece que era uma prática, Senador, utilizando a estrutura do cargo a que se fez referência e não a estrutura do vínculo pessoal, a quem se assessorava. Então, essa foi, mais ou menos, uma coisa que eu percebi.

Daí que eu acho que a melhor forma de enfrentar esse tipo de problema é dizendo: olha, é necessário fazer a referência aos cargos e às pessoas, abarcar de forma completa, para evitar qualquer tipo de mal entendido ou discussão que possa haver nesse sentido.

Por isso que eu acho que esse talvez fosse um ponto que eu consideraria o ideal na abordagem do tema.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco Maioria/PMDB – PR) – Obrigado, Dr. Gilvandro.

Com a palavra, o Dr. Márcio de Oliveira Júnior, para responder às indagações do eminente Senador Flexa Ribeiro.

O SR. MÁRCIO DE OLIVEIRA JÚNIOR – (*Fora do microfone.)...* bloco de perguntas feitas por V. Exª.

Em relação ao Cade ter estrutura para defesa da concorrência e a celebração de eventuais parcerias com o Procon, por exemplo, acho que a estrutura o Cade vem mostrando que tem, ao analisar, com celeridade, as infrações à ordem econômica e os atos de concentração.

Em relação à existência de parcerias, eu acho que elas são importantes, porque o Cade tem estrutura para julgar as infrações à ordem econômica, mas, sendo um órgão sediado em Brasília, o Cade não tem como investigar infrações da ordem econômica em todo o território brasileiro. Então, a celebração de parcerias seria extremamente importante. Infrações à ordem econômica das quais o Cade não teria conhecimento poderiam chegar ao conhecimento do Cade aqui, em Brasília.

Em relação ao retrocesso colocado, a questão das eficiências econômicas, eu penso que não há retrocesso. Essas eficiências chamadas válvulas de escape são importantes, principalmente quando são analisados os atos de concentração. Nem sempre a aquisição de uma empresa por outra, por exemplo, que vá levar a uma maior concentração do mercado, vai ser prejudicial aos consumidores, aos indivíduos; pode ser até que seja benéfico. Por exemplo, se uma empresa tem ganhos de escala, ela poderá cobrar preços menores e gerar benefícios para os consumidores. Outro exemplo que me vem à mente é a aquisição de uma empresa em estado falimentar por uma concorrente. Essa aquisição, embora gere concentração, pode ser útil para salvar empregos, por exemplo, pode ser útil para preservar a função social da empresa, que é um requisito que está estabelecido na Lei de Defesa da Concorrência. Portanto, eu acho que, quando o Congresso aprovou a nova lei e criou essas chamadas válvulas de escape, o Congresso aperfeiçoou a legislação anterior, porque nem sempre atos de concentração são prejudiciais aos consumidores, aos indivíduos.

O Senador Flexa Ribeiro questionou também a questão dos superpoderes dados à Superintendência-Geral. Certamente, Senador Flexa Ribeiro, ao passar a fase instrutória dos processos para a Superintendência-Geral, ela ganhou poder. Eu acho que essa mudança processual foi importante para dar celeridade à analise das infrações à ordem econômica. Em minha opinião, não há superpoder da Superintendência-Geral, porque o tribunal do Cade funciona como uma instância – entre aspas – "recursal". Qualquer conselheiro pode avocar os processos a cargo da Superintendência-Geral e analisar esses processos. Eu acho que essa mudança processual se coaduna com a necessidade de maior celeridade às decisões do Cade. E essa maior celeridade é útil, porque foi feita uma mudança que é a questão da análise prévia. Se os atos só podem ser efetivados depois da análise do Cade, é necessário que essa análise seja rápida. Tendo de ser rápida a análise, é preciso pensar numa estrutura administrativa do Cade que garanta a celeridade. Eu acho que o fato da Superintendência-Geral ser responsável pela instrução dos processos vai nesse sentido. Como eu disse antes, sempre o plenário ou o tribunal do Cade pode avocar os processos para analisá-los. Então, eu não vejo a concessão de superpoderes à Superintendência-Geral nessa nova estrutura administrativa do Cade.

V. Exª colocou também o papel da SEAE, que tem um papel de advocacia da concorrência. Eu acho que esse papel é complementar ao papel do Cade. A SEAE, como o Dr. Gilvandro já mencionou, tem o papel de fazer estudos, sugerir medidas. Por exemplo, eu posso pensar na elaboração de leis, e a SEAE pode sugerir aperfeiçoamentos em projetos de lei que regulam determinado setor de atividade econômica que garantam uma maior concorrência naquele setor. A SEAE vai julgar as questões relacionadas à concorrência? Não. Ela vai apenas sugerir medidas justamente dentro do setor público.

Outra forma de atuação da SEAE que eu conheço é em relação ao comércio exterior. Existe um setor que é concentrado e esse setor é fechado às importações. Haverá pouca concorrência. A SEAE pode, então, sugerir uma abertura maior daquele setor ao comércio internacional.

Então, na minha visão, a SEAE tem um papel complementar ao papel do Cade. Embora ela não tenha mais esse papel instrutório, ela tem um papel de sugerir políticas públicas para incrementar a concorrência.

Eram essas as minhas observações. Permaneço à disposição de V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco Maioria/PMDB – PR) – Obrigado ao Dr. Márcio de Oliveira Júnior.

Encerrado o período de indagação dos expositores candidatos indicados pela Presidente da República aos cargos de Procurador-Chefe da Procuradoria Federal Especializada junto ao Conselho Administrativo, neste caso, o Sr. Victor Santos Rufino; o Sr. Gilvandro Vasconcelos Coelho de Araújo ao cargo de Conselheiro Administrativo do Cade; e o Sr. Márcio de Oliveira Júnior para o cargo de Conselheiro do Tribunal Administrativo do Cade.

Encerrada a votação, eu convido os Senadores Pimentel e Flexa Ribeiro para fazerem o escrutínio.

(Procede-se ao escrutínio dos votos.)

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco Maioria/PMDB – PR) – Com a unanimidade de votos, foi aprovado o nome do Sr. Victor dos Santos Rufino, do Sr.

Gilvandro Vasconcelos Coelho de Araújo e de Márcio de Oliveira Júnior, para os respectivos cargos de Procurador-Chefe da Procuradoria Federal Especializada junto ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cadê), do Ministério da Justiça, para exercer o cargo de Conselheiro Administrativo de Defesa Econômica do Cade e para o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cadê), do Ministério da Justiça, por 15 votos favoráveis, conforme escrutínio proferido pelo eminente Senador Pimentel e Senador Flexa Ribeiro.

As matérias aprovadas vão a plenário.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Sr. Presidente, eu solicito urgência na tramitação, se for possível.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco Maioria/PMDB – PR) – A urgência é regimental, mas será anotado o pedido de V. Exª.

A Secretaria anuncia que, na próxima terça-feira, nós teremos audiência pública com a presença do Sr. Alexandre Tombini, Presidente do Banco Central do Brasil, no dia 10 de dezembro, às 11h30.

Nós vamos retornar à primeira parte da reunião, que é a parte da deliberação dos projetos, e damos por encerrada esta segunda parte, cumprimentando os indicados agora aprovados na CAE, que serão apreciados em plenário.

Retomamos a reunião da Comissão de Assuntos Econômicos para deliberar sobre os projetos.

Vamos passar a palavra ao Senador João Vicente Claudino, Relator do item 10.

ITEM 10
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 658, DE 2007
– Não terminativo –

Altera a Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, para atualizar a regulamentação do exercício da profissão de Economista e dá outras providências.
Autoria: Inácio Arruda
Relatoria: João Vicente Claudino
Relatório: Favorável ao Projeto nos termos do Substitutivo que apresenta.
Observações:

1. A Matéria foi apreciada pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte, com parecer favorável ao Projeto com as emendas nºs 01-CE e 02-CE;

2. A Matéria será apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.

Concedo a palavra ao Senador João Vicente Claudino para emitir relatório e parecer.

O SR. JOÃO VICENTE CLAUDINO (Bloco União e Força/PTB – PI) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, em análise o Projeto de Lei do Senado nº 658, de 2007, de autoria do Senador Inácio Arruda, que modifica a Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, que rege a profissão de economista.

A iniciativa cria o registro prévio junto ao Conselho Regional de Economia para o provimento e exercício de cargos ou empregos inerentes ou privativos dos economistas, bem como para o exercício da atividade do magistério no campo da economia.

Para prevenir o exercício ilegal da profissão, o projeto reforça o poder de polícia da autarquia, com o argumento de que assim se aumenta a eficácia da fiscalização em prol dos usuários dos serviços de economia e de toda a sociedade.

A proposição inclui, ainda, uma ampliação no número de membros dos Conselhos e a dilatação do prazo de mandato, que passa a ser de quatro anos, com renovação parcial do Plenário a cada dois anos. Com isso, pretende-se garantir uma estabilidade maior aos Conselhos Federal e Regionais de Economia. Também fazem parte do texto normas sobre o registro de pessoas jurídicas, a possibilidade de estabelecer um exame de proficiência e a instituição de um Código de Ética.

Finalmente, destaca o proponente que o projeto não trata da criação de cargos, funções ou empregos públicos, mas antes dispõe sobre competências e atribuições que os Conselhos já detêm nos termos da legislação vigente.

Por força da aprovação dos requerimentos nºs 990 e 991, ambos de 2008, a matéria foi submetida à avaliação da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, onde foi aprovada com duas emendas. Após ser discutida por esta Comissão de Assuntos Econômicos, irá à Comissão de Assuntos Sociais, que a discutirá e votará, em caráter terminativo.

Na análise, Sr. Presidente, não detectamos aspectos injurídicos nas alterações propostas. As manifestações mais recentes do Supremo Tribunal Federal, em relação a este tema, referem-se à natureza dos Conselhos Profissionais e à iniciativa de leis destinadas à criação dessas entidades corporativas. Em nosso entendimento, mudanças legais que se refiram especificamente às qualificações para o exercício profissional são possíveis por iniciativa do Poder Legislativo, tendo em vista que não se trata de direito administrativo, mas de matéria trabalhista.

Sendo assim, a competência para legislar sobre o assunto é do Congresso Nacional, conforme previsão do art. 48 da Carta Magna. Foram respeitados, além disso, os pressupostos de juridicidade e regimentalidade.

No mérito, entendemos como absolutamente necessária a atualização das normas que regem o exercício profissional dos economistas.

Esse é um debate que se iniciou há muito tempo, Sr. Presidente. Daí surgiu a emenda substitutiva que apresentamos agora e que corrige alguns problemas que a proposição original trazia, como, por exemplo, o vício de iniciativa referente à estrutura e à organização do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais de Economia, o que é reservado à iniciativa do Chefe do Executivo, dada a natureza autárquica desses órgãos.

Redefinimos, também, as atividades privativas dos economistas e as que podem ser exercidas por profissionais de áreas afins, de modo a resolver os conflitos que vinham ocorrendo com outras categorias.

Incluímos, no projeto, a previsão para que os Conselhos Regionais de Economia possam certificar profissionais para o exercício de atividades técnicas específicas, de modo a criar um credenciamento institucional. Também incluímos previsão para que, observadas as diretrizes do Ministério da Educação, os profissionais egressos de outros cursos superiores com grade curricular compatível com os cursos de Ciências Econômicas possam ser abrigados pelo Conselho de Economia.

Esclarecemos, ainda, que o substitutivo preserva as alterações que haviam sido feitas por intermédio das emendas aprovadas na Comissão de Educação.

Então, Sr. Presidente, depois desse debate que já dura seis anos, este projeto de autoria do Senado Inácio Arruda – quero, também, registrar aqui a presença do Conselheiro Federal de Economia, Dr. Paulo Dantas da Costa –, meu voto é pela aprovação do Projeto de Lei nº 658, de 2007.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco Maioria/PMDB – PR) – Obrigado, Senador João Vicente Claudino.

A matéria está em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, vamos colocar em discussão o relatório.

Em votação o relatório do Senador João Vicente Claudino.

Os Srs. Senadores que concordam com o relatório permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório.

Passam a constituir o parecer da CAE favorável ao projeto e nos termos da Emenda nº 3, da CAE-Substitutivo.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Sociais em decisão terminativa.

Há, sobre a mesa, dois requerimentos: um de autoria do Senador Rodrigo Rollemberg e outro de autoria do Senador Armando Monteiro, que passo a subscrever e a ler.

REQUERIMENTO Nº 81, DE 2013

Requer, nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, em aditamento ao Requerimento nº 30, de 2013– CAE, que na audiência pública com o objetivo de instruir o Projeto de Lei do Senado nº 105, de 2010, que "cria o Conselho Nacional de Consumidores das Prestadoras de Serviços Públicos de Distribuição de Energia Elétrica (Conacon) e dá outras providências", seja incluído como convidado o Sr. Nelson Fonseca Leite, Presidente da Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica (Abradee).

Este assinado pelo Senador Armando Monteiro e subscrito, também, por mim, Senador Sérgio Souza.

Segundo requerimento.

REQUERIMENTO Nº 82, DE 2013

Requer a constituição de Grupo de Trabalho para tratar do tema "Política Tributária e Sustentabilidade", tendo como integrantes Senadores da Comissão de Assuntos Econômicos, parlamentares da Câmara dos Deputados e instituições da sociedade civil a serem designados e/ou convidados por ato da Presidência desta Comissão.

Assinado pelo Senador Rodrigo Rollemberg e também subscrito por mim.

Feitas as leituras, ambos constarão na pauta da próxima reunião deliberativas ordinária desta Comissão.

Convido o Senador José Pimentel para assumir a Presidência para que eu possa fazer dois relatórios: item nº 7, que trata do Projeto de Lei nº 401; item nº 9, que trata do Projeto de Lei nº 112, de 2013.

Passo a Presidência ao eminente Senador José Pimentel.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT – CE) –

TRAMITAÇÃO CONJUNTA

ITEM 7

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 401, DE 2012
– Não terminativo –

Altera a Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, que institui normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada no âmbito da Administração Pública, para estabelecer novo valor mínimo do contrato de parceria público-privada e condicionar à autorização legislativa as concessões patrocinadas em que mais da metade da remuneração do parceiro privado provenha da Administração Pública.
Autoria: Antonio Carlos Rodrigues

TRAMITA EM CONJUNTO

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 472, DE 2012
– Não terminativo –

Altera a Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, para reduzir o valor mínimo dos contratos de parcerias público-privadas celebrados por Estados e Municípios
Autoria: Senador Antonio Carlos Valadares
Relator: Senador Sérgio Souza
Relatório: Favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 401, de 2012, e contrário ao Projeto de Lei do Senado nº 472, de 2012.
Observações:

– As Matérias serão apreciadas pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

Com a palavra, o Relator, Senador Sérgio Souza.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Obrigado, Senador Pimentel.

Passamos diretamente ao relatório.

Em exame, nesta Comissão de Assuntos Econômicos, o Projeto de Lei do Senado nº 401, de 2012, de autoria do Senador Antonio Carlos Rodrigues, e o PLS nº 472, de 2012, do Senador Antonio Carlos Valadares, que alteram dispositivos da Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, que institui normais gerais para licitação e contratação de parcerias público-privadas (PPP) no âmbito da Administração Pública.

Inicialmente, quando ainda tramitavam de forma autônoma, os referidos projetos haviam sido distribuídos a esta Comissão e à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à última decisão terminativa sobre a matéria.

Na CAE, fui designado Relator do PLS nº 401, de 2012, e o Senador Aloysio Nunes Ferreira do PLS nº 472, de 2012. Apresentamos relatórios favoráveis aos projetos, que não foram submetidos à deliberação da Comissão. Por regularem a mesma matéria, apresentei o Requerimento nº 951, de 2013, propondo a sua tramitação conjunta, tendo sido ele aprovado pela Mesa, em reunião do dia 12 de setembro de 2013.

Os projetos em exame propõem nova redação ao inciso I do §4º do art. 2º da Lei 11.079, de 2004, que estabelece o limite mínimo de R$ 20 milhões a ser observado na celebração dos contratos de PPP. O PLS nº 401, de 2012, oferece ainda nova redação ao seu art. 10, ampliando os casos em que a celebração de PPP dependerá de prévia e específica autorização legislativa.

Nos prazos regimentais, não foram oferecidas emendas aos projetos.

Passo então à análise, Sr. Presidente.

Nos termos do art. 99 do Regimento Interno do Senado Federal, compete a esta Comissão o exame dos aspectos econômicos e financeiros das matérias que lhe sejam submetidas.

Concordamos com os autores das proposições, quando enfatizam o potencial das PPPs como importante instrumento para a alavancagem de investimentos e seus efeitos positivos para o desenvolvimento econômico, tornando inegável o mérito da matéria em análise.

Entendemos também que o limite mínimo atualmente definido na Lei nº 11.079, de 2004, a ser observado de forma geral, independentemente da situação econômico-financeira de cada ente da Federação, deve ser diferenciado, considerando-se o porte do contratante.

Nesse aspecto, os dois projetos apresentam limites diferentes: o PLS nº 401, de 2012, reduz para R$11 milhões o limite para o caso de Município com população até um milhão de habitantes, mantendo-o em R$20 milhões para os demais casos. Já o PLS nº 472 propõe os limites de R$20 milhões para a União; R$10 milhões para os Estados e o Distrito Federal; e R$5 milhões para os Municípios, independente do tamanho de sua população.

Todavia, julgamos que o PLS nº 401, de 2012, fixa o limite de forma mais adequada, pois o principal fator na sua definição é o porte e a dimensão econômica do ente da Federação, o que pode ser auferido pelo tamanho de sua população.

Além do limite, o PLS nº 401, de 2012, altera o §3º do art. 10 da Lei 11.079, de 2004, determinando que as concessões em que mais de 50% da remuneração do parceiro privado seja paga pela Administração Pública dependerão de autorização legislativa específica. Atualmente, este percentual está fixado em 70%.

Uma maior participação do Poder Legislativo nos processos envolvendo grandes ações e projetos da Administração Pública é algo bastante salutar, pois proporcionará maior controle, transparência e com-

prometimento dos poderes públicos, sendo, portanto, meritória.

O voto, Sr. Presidente.

Diante do exposto, manifestamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 401 e pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 472, ambos de 2012.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT – CE) – A matéria está em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, vamos colocar em votação o relatório.

Em votação o relatório do Senador Sérgio Souza.

Os Senadores que concordam com o relatório permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Aprovado.

Aprovado o relatório que passa a constituir o parecer da CAE, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 401, de 2012, e contrário ao Projeto de Lei do Senado nº 472, de 2012.

As matérias vão à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

ITEM 9

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 112, DE 2013
– Não terminativo –

Altera a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico; altera as Leis nºs 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.036, de 11 de maio de 1990, 8.666, de 21 de junho de 1993, 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; revoga a Lei nº 6.528, de 11 de maio de 1978; e dá outras providências, com o objetivo de instituir incentivos e programas para implantação de sistemas de coleta, armazenamento e utilização de águas pluviais em condomínios residenciais e comerciais.
Autoria: João Durval
Relatoria: Sérgio Souza
Relatório: Favorável ao Projeto.
Observações:

1. A Matéria será apreciada pelas Comissões de Assuntos Sociais e de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, em decisão terminativa.

Com a palavra o nobre Relator, Senador Sérgio Souza.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Sr. Presidente, submete-se ao exame desta Comissão de Assuntos Econômicos o Projeto de Lei do Senado nº 112, de 2013, de autoria do eminente Senador João Durval, que pretende alterar a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico, com o propósito de orientar a implantação de sistemas de coleta, armazenamento e utilização de águas pluviais em condomínios residenciais e comerciais.

O PLS nº 112, de 2013, resumidamente:

I – conceitua "desperdício quantitativo de água" como "o volume de água potável desperdiçado em usos abusivos ou em vazamentos na rede de abastecimento";

II – estabelece que a cobrança pela prestação do serviço público de drenagem sofrerá redução de, no mínimo, 50% no caso de condomínios residenciais ou comerciais e equipamentos hospitalares ou educacionais que adotarão sistemas de captação e uso de águas pluviais; e

III – determina a implementação de programas de uso racional e de aproveitamento de águas pluviais, fixando suas características essenciais, que incluem a obrigatoriedade da implantação de sistemas de coleta, armazenagem e uso de águas pluviais em novas edificações.

Em face da constatação da Organização das Nações Unidas (ONU) de que até 2025, nada menos que três bilhões de pessoas estarão sujeitas a estresses hídrico, caso sejam mantidas as condições atuais de utilização, disponibilidade e gestão de água. A proposição se ancora no argumento de que se tornou inadiável a racionalização do uso desse indispensável recurso natural.

Operam, no mesmo sentido, Sr. Presidente, as previsões da Organização para a Cooperação do Desenvolvimento Econômico (OCDE) que estima uma elevada média de 80% na demanda hídrica para os chamados BRICS: Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul até 2050.

Nas palavras do autor do projeto, o eminente Senador João Durval, o uso inadequado de água potável para limpeza de calçadas, irrigação de áreas verdes urbanas e descargas sanitárias entre outras formas impróprias de utilização indica que há muito a avançar no campo das políticas públicas que incorporem medidas de racionalização do uso da água e de conscientização para a população para a importância desse recurso. Para tais usos, reservar águas pluviais seria a solução mais racional, inclusive para atenuar o fluxo da drenagem em situações de chuvas intensas.

Justifica ainda o projeto, a constatação de que no Brasil diversos Municípios têm adotados normas legais que obrigam a adoção desses dispositivos em novas construções, a exemplo do Rio de Janeiro, de Curitiba, de São Paulo entre outros.

Nesse passo, o autor considera que tais iniciativas indicam a necessidade da harmonização da matéria no âmbito da competência da União para estabelecer normas gerais e defesa dos recursos naturais e de proteção do meio ambiente. Inicialmente, distribuído com exclusividade a decisão terminativa da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA), o PLS 102/2013. Por força da aprovação de requerimentos nesse sentido, foi submetido, adicionalmente, o exame às Comissões de Assuntos Econômicos e Assuntos Sociais, mantendo a CMA o caráter terminativo da apreciação.

Não foram oferecidas emendas, passando-se então, à análise.

Compete a esta Comissão, nos termos do art. 99 do Regimento Interno do Senado Federal, opinar sobre o mérito da matéria, cabendo o exame dos pareceres de constitucionalidade, juridicidade, regimentabilidade e técnica legislativa à Comissão incumbida da manifestação terminativa. No aspecto mais estritamente econômico, considero que o ônus que poderá recair sobre os condomínios residenciais e comerciais em face da adoção das medidas de que trata a proposição, tende a ser compensados não apenas pela redução tarifária prevista no projeto sob exame, mas também e, sobretudo, pela redução do desperdício de água tratada e potável em usos totais como a da rega de árvores verdes e a lavagem de pisos e veículos entre outros.

Entendo, portanto, que a iniciativa constitui relevante contribuição no sentido de estabelecer diretrizes eficazes para o uso racional dos recursos hídricos nas edificações urbanas.

Meu voto, então, Sr. Presidente, pela aprovação do Projeto de Lei nº 112, de autoria do eminente Senador João Durval.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – A matéria está em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, vamos colocar em votação o relatório do Senador Sérgio Souza.

Os Senadores que concordam com o relatório permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da CAE favorável ao projeto.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Sociais.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

(Iniciada às 10 horas e 12 minutos, a reunião é encerrada às 12 horas e 37 minutos.)

ATA DA SEPTUAGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 4 DE DEZEMBRO DE 2013, ÀS 12 HORAS, NA SALA DE REUNIÕES Nº 19 DA ALA ALEXANDRE COSTA, SENADO FEDERAL.

Às doze horas e vinte e dois minutos do dia quatro de dezembro do ano de dois mil e treze, na sala número dezenove da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senador Lindbergh Farias, reúne-se a Comissão de Assuntos Econômicos com a presença dos Senadores Delcídio do Amaral, Eduardo Suplicy, José Pimentel, Rodrigo Rollemberg, Vanessa Grazziotin, Walter Pinheiro, Anibal Diniz, Eduardo Lopes, Jorge Viana, Inácio Arruda, Randolfe Rodrigues, Eduardo Braga, Sérgio Souza, Valdir Raupp, Romero Jucá, Luiz Henrique, Ivo Cassol, Francisco Dornelles, Kátia Abreu, Ana Amélia, Aloysio Nunes Ferreira, Alvaro Dias, Flexa Ribeiro, Lúcia Vânia, Wilder Morais, Armando Monteiro, e Antonio Carlos Rodrigues. Deixam de comparecer os Senadores Humberto Costa, Cristovam Buarque, tendo falta justificada em virtude de se encontrar em missão política e cultural de interesse parlamentar, Roberto Requião, Vital do Rêgo, Cyro Miranda, José Agripino, Osvaldo Sobrinho, João Vicente Claudino e Blairo Maggi. A Presidência declara aberta a Reunião, dando início à apreciação da matéria constante da pauta. **Item 1**– Mensagem (SF) nº 117 de 2013, não terminativa, de autoria da Presidente da República , que "propõe, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição Federal, seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, entre o Estado do Acre e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de até US$ 250,000,000.00 (duzentos e cinquenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do 'Programa de Desenvolvimento das Políticas Públicas do Estado do Acre'", tendo como relator o Senador José Pimentel, que oferece relatório favorável nos termos do Projeto de Resolução do Senado que apresenta. Após a leitura do relatório, usam da palavra os Senadores Luiz Henrique, Inácio Arruda, Vanessa Grazziotin, Eduardo Suplicy, Kátia Abreu, Wilder Morais, Jorge Viana e Anibal Diniz. Encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o relatório, que passa a constituir o Parecer da CAE, favorável nos termos do Projeto de Resolução do Senado apresentado. Aprova, também, a apresentação de Requerimento de Urgência para a matéria. São apreciados, ainda, os seguintes itens extrapauta: **Item 2**– Requerimento da Comissão de Assuntos Econômicos nº 80 de 2013, de iniciativa do Senador Gim e outros, que requer que seja dispensada a realização de audiência pública aprovada por meio

do Requerimento nº 78/2013-CAE, uma vez que o assunto não é da competência da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal. Anunciada a Matéria, usam da palavra as Senadoras Kátia Abreu e Vanessa Grazziotin. Colocado em votação, a Comissão rejeita o Requerimento nº 80 de 2013. **Item 3**– Requerimento da Comissão de Assuntos Econômicos nº 83 de 2013, de iniciativa do Senador Luiz Henrique e outros, que requer, nos termos do art. 113 do Regimento Interno do Senado Federal, seja o estudo do PLC nº 99, de 2013, que altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal; dispõe sobre critérios de indexação dos contratos de refinanciamento da dívida celebrados entre a União, Estados e Municípios; e dá outras providências, realizado em reunião conjunta da Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) e da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ). Anunciada a Matéria, usa da palavra o Senador Luiz Henrique. Colocado em votação, a Comissão aprova o Requerimento nº 83 de 2013-CAE. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e quarenta e quatro minutos, lavrando eu, Adriana Tavares Sobral de Vito, a presente ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas. – Senador **Lindbergh Farias,** Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Declaro aberta a 77ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Pela ordem, pela ordem, Presidente.

A SRª KÁTIA ABREU (Bloco Maioria/PMDB – TO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Senadora Ana Amélia e Senadora Kátia Abreu.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Eu queria pedir a V. Exª, neste reunião extraordinária, se possível, a entrada extrapauta de um requerimento para apreciação, em caráter conjunto, entre a Comissão de Constituição e Justiça e a Comissão de Assuntos Econômicos, do projeto que trata do indexador da dívida dos Estados, já aprovada na CCJ hoje.

Então, essa iniciativa é importante agora, por isso que estou pedindo extrapauta, em função de já ter a CCJ aprovado o requerimento correspondente.

Obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – O.k.

Vamos colocar em apreciação pelo Plenário.

Senadora Kátia Abreu.

A SRª KÁTIA ABREU (Bloco Maioria/PMDB – TO) – Sr. Presidente, eu gostaria de solicitar a inclusão na pauta e a votação do Requerimento nº 80, de 2013, do Senador Gim Argello, já lido na sessão ordinária.

Eu peço aos colegas Senadores – já pelo adiantado do final do ano, a audiência pública já está toda mobilizada e articulada – que nós pudéssemos, então. Eu tenho certeza de que, na ordinária ou na extraordinária, os Senadores não privariam os cinco Estados do Brasil de verificar a questão da previdência social dos seus servidores. Só estamos pedindo aos Senadores que nós pudéssemos adiantar, com essa votação, para que essa audiência pública ocorresse na data já agendada, em que todos estamos preparados para vir.

O mais importante dessa audiência pública não é a caça às bruxas. Nós queremos é encontrar uma forma de fazer uma nova legislação para que isso não continue ocorrendo no Brasil. Segundo o Ministério da Previdência, 10% de todos os fundos de previdência dos Estados e Municípios são perdidos, por ano, com investimentos equivocados em fundos que não são de excelência.

Então, nós precisamos discutir o assunto, e eu peço a todos a aprovação da inclusão na pauta do requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Senadora, então me deixe fazer o seguinte encaminhamento. Nós vamos ter o item nº 1, depois colocaremos os dois requerimentos: o requerimento do Senador Luiz Henrique e a possibilidade de inclusão extrapauta dos dois requerimentos, que eu acho que ou existe acordo, ou existe uma maioria para se votar isso, e nós deliberaríamos sobre os dois.

Vou encaminhar dessa forma aqui.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Com que esteja aprovado na inclusão na pauta todos estamos de acordo.

A SRª KÁTIA ABREU (Bloco Maioria/PMDB – TO) – Sr. Presidente, eu peço – tenho a concordância, inclusive, de Jorge Viana, que é o Senador do Acre, embora seja do Brasil inteiro – que nós pudéssemos votar os requerimentos meu e da Senadora Ana Amélia...

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Senador José Pimentel.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Para andarem os trabalhos, vamos aprovar os requerimentos e, em seguida, discutiremos o mérito.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Tudo bem.

Os Srs. Senadores que concordam que os dois requerimentos entrem como extrapauta na pauta, item 2 e item 3, permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Aprovado.

(São os seguintes os itens incluídos extrapauta:

EXTRAPAUTA
ITEM 2
REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 80, de 2013

Requer que seja dispensada a realização de audiência pública aprovada por meio do Requerimento nº 78/2013-CAE, uma vez que o assunto não é da competência da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal.
Autoria: Senador Gim e outros

ITEM 3
REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 83, DE 2013

Requer, nos termos do art. 113 do Regimento Interno do Senado Federal, seja o estudo do PLC nº 99, de 2013, que altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal; dispõe sobre critérios de indexação dos contratos de refinanciamento da dívida celebrados entre a União, Estados e Municípios; e dá outras providências, realizado em reunião conjunta da Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) e da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ).
Autoria: Senador Luiz Henrique e outros.)

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Vamos agora à discussão dos dois requerimentos.

O Senador José Pimentel pediu para invertermos para colocarmos já os dois requerimentos.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Tudo bem, num instantinho.

A SRª KÁTIA ABREU (Bloco Maioria/PMDB – TO. *Fora do microfone*.) – É num minuto.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – É rápido. Fique tranquilo, Senador.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Trinta segundos, Jorge.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Fique tranquilo, Senador. Os interesses do Acre serão preservados.

O SR. WILDER MORAIS (Bloco Minoria/DEM – GO) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Senador Wilder Morais.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – O Acre está em peso aqui, Senador Jorge Viana.

O SR. WILDER MORAIS (Bloco Minoria/DEM – GO) – Presidente, só para uma questão de ordem.

Esta é uma sessão extraordinária para fazer um empréstimo para o Estado do Acre, com o que inclusive concordamos.

Não seria talvez essa velocidade, tendo em vista que esse requerimento já foi lido na passada, faríamos isso na próxima votação, com o Regimento?

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Senador, essa é uma matéria vencida, porque existe a possibilidade de fazer inclusão extrapauta. Já foi incluído, na verdade, extrapauta.

Vamos começar pelo Requerimento nº 2, que é o requerimento do Senador Gim Argello.

Requeiro, nos termos regimentais, seja dispensada a realização da audiência pública aprovada através do Requerimento nº 78/2013, uma vez que o assunto não é da competência da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal.

A SRª KÁTIA ABREU (Bloco Maioria/PMDB – TO) – Eu queria encaminhar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Senadora Kátia Abreu, faço um apelo para uma fala rápida para...

A SRª KÁTIA ABREU (Bloco Maioria/PMDB – TO) – Apenas para encaminhar o voto para rejeitar o requerimento do Senador Gim Argello.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Vamos acompanhar, Sr. Presidente.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Para ficar claro, Sr. Presidente. O requerimento é para suspender um outro que nós já havíamos aprovado para haver uma audiência pública.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Exatamente.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Então, votando contra, confirmamos a votação anterior.

Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Os Senadores que concordam com o encaminhamento da Senadora Kátia Abreu permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Aprovado.

Com o voto contra do Senador Wilder Morais.

A SRª KÁTIA ABREU (Bloco Maioria/PMDB – TO) – Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Requerimento do Senador Luiz Henrique da Silveira.

Requeremos, nos termos do art. 113 do Regimento Interno do Senado Federal, seja o estudo do PLC nº 99, de 2013, que altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal; dispõe sobre critérios de indexação dos contratos de refinanciamento da dívida celebrados entre a União, Estados e Municípios; e dá outras providências, realizado em reunião conjunta da Comissão de Assuntos Econômicos e da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania na próxima quarta-feira, dia 11 de dezembro do corrente ano.

Senador Luiz Henrique. Assinado aqui também pelo Senador Eduardo Suplicy, pela Senadora Ana Amélia, pelo Senador Anibal Diniz, Vanessa, José Pimentel, Inácio Arruda... Há assinaturas impossíveis de serem decifradas.

Passo a palavra ao Senador Luiz Henrique antes de aprovamos o requerimento. É muito importante falar da construção de um acordo para votação desse projeto, que é um dos mais importantes que tratam do Pacto Federativo e temos que avançar aqui no Senado Federal.

Com a palavra o Senador Luiz Henrique.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco Maioria/PMDB – SC) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o procedimento que adotamos em conversa com vários governadores e com as Lideranças do Governo, o Senador José Pimentel e o Senador Eduardo Braga, foi no sentido de que aprovemos em sessão conjunta na semana que vem, no dia 11, o projeto de lei da Câmara nos termos em que foi votado naquela Casa, Esse projeto seria deliberado em plenário na primeira semana de fevereiro do ano que vem, a fim de que ele vá à sanção presidencial.

O Governo deseja aprovação na forma desse procedimento.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Senador Luiz Henrique, quero parabenizar V. Exª pela construção desse acordo.

Eu, na verdade, achava que tínhamos que fazer o esforço para votar neste ano aqui no Senado Federal, mas acho que V. Exª construiu o acordo possível. Esse é um projeto muito importante para os Estados e para os Municípios e sabemos que há desafios na economia brasileira, mas eu tenho certeza de que, em um acordo que já foi feito envolvendo Estados e Municípios, Estados e Municípios não podem ser prejudicados. Mas acho que V. Exª fez um bom acordo envolvendo todos os atores, dialogando com o Governo Federal, de forma que encerraríamos neste ano com a aprovação conjunta da CAE e da Comissão de Constituição e Justiça.

Eu já havia falado aqui que iria designar o Senador Romero Jucá como Relator, mas vou ligar para ele neste momento, porque quero indicar V. Exª, que seria um relator só, o que facilitaria os trabalhos. Tenho certeza de que o Senador Romero Jucá vai entender. E, na próxima quarta-feira, faríamos às 9h45 a reunião conjunta lá na sala da CCJ, antes de entrarmos na pauta ordinária daquela Comissão.

E, quanto ao requerimento da Senadora Kátia Abreu, a audiência pública está marcada para o dia 10, às 14 horas, aqui nesta Comissão de Assuntos Econômicos.

Em votação o requerimento do Senador Luiz Henrique.

Os Senadores que concordam permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Aprovado.

E, agora, Senador Jorge Viana? *(Risos.)*

Vamos fazer aqui um debate intenso sobre esse item.

ITEM 1

MENSAGEM (SF) Nº 117, DE 2013

– Não terminativo –

Propõe, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição Federal, seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, entre o Estado do Acre e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor de até US$250,000,000.00 (duzentos e cinquenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do "Programa de Desenvolvimento das Políticas Públicas do Estado do Acre".

Autoria: Presidente da República

Relatoria: José Pimentel

Relatório: Favorável nos termos do Projeto de Resolução do Senado que apresenta.

Observações:

Financiamento parcial do "Programa de Desenvolvimento das Políticas Públicas do Estado do Acre".

De acordo com a Resolução nº 43/01, do Senado Federal, encontram-se presentes para acompanhar a apreciação da matéria o Sr. Eduardo Luiz Gaudard, Gerente de Responsabilidades Financeiras da Secretaria do Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda, representando o Tesouro Nacional; e, representando o Estado do Acre, o Sr. Márcio Veríssimo Carvalho, Secretário de Planejamento do Governo do Acre.

Com a palavra, o Relator, Senador José Pimentel.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Sr. Presidente, Senador Lindbergh Farias, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, como já foi divulgado e publicado o parecer, vou fazer uma apresentação resumida.

A Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal pleito do Estado do Acre, que solicita autorização para contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD).

Os recursos dessa operação de crédito destinam-se a financiar o Programa de Desenvolvimento das Políticas Públicas do Estado do Acre, que visa apoiar as políticas públicas, por meio de ações orientadas para o fortalecimento da gestão pública, inclusão social e produtiva, visando à melhoria das condições de vida do povo do Acre.

De acordo com o Parecer nº 1618, de 26 de novembro de 2013, da Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios (Copem) da STN, o Estado do Acre cumpre os limites e demais condições definidas pelas referidas resoluções. Portanto, atende os requisitos mínimos previstos no art. 32 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Em suma, a Secretaria do Tesouro Nacional entendeu que o Estado do Acre apresenta capacidade financeira suficiente para contratar a operação em exame e, fundamentada nos parâmetros que utiliza para avaliar o risco da União na concessão da garantia solicitada, manifestou-se favoravelmente à sua concessão.

Conclui-se, assim, que estão satisfeitos os limites e condições estabelecidos pelas referidas resoluções do Senado Federal que tratam da matéria, assim como as exigências e condições para a prestação de garantia pela União, contidas no art. 40 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Voto

Ante o exposto, voto pela aprovação do pedido de autorização do Estado do Acre para contratar a operação de crédito externo, nos termos previstos no projeto de resolução já divulgado, Sr. Presidente.

É esse o nosso parecer.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – A matéria está em discussão. Está aqui à mesa também o Senador Anibal Diniz, do Acre.

Senador Luiz Henrique.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco Maioria/PMDB – SC) – Sr. Presidente, eu voto com entusiasmo a favor desse projeto, pelas referências que eu tenho, as melhores possíveis, do Governador Tião Viana, em homenagem ao Senador Anibal Diniz e ao Senador Jorge Viana, que são figuras estelares desta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – A matéria está em discussão.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Sr. Presidente, eu quero...

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Senador Inácio Arruda, trazendo a posição do Ceará.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – ... me associar ao nosso colega Luiz Henrique. Nós vamos dar todo o nosso apoio ao Estado do Acre. Vamos também aqui pedir urgência logo após a aprovação, para que a matéria seja votada, imediatamente, no plenário do Senado Federal.

O Acre é nosso irmão e jamais o Estado do Ceará colocaria qualquer obstáculo a esse nosso Estado centenário do Acre.

Então, Senador Anibal, sei que tem trabalhado intensamente pelo Estado do Acre, Senador Jorge Viana, Senador Petecão, que não está aqui, neste momento, mas os três Senadores do Acre têm o nosso apoio, especialmente do Estado do Ceará, que começou pela relatoria. Eu acho que nós somos mais que solidários à causa acriana. Então, tem todo o nosso apoio, meu caro Senador Anibal e meu caro Senador Jorge Viana, que acompanha a sessão neste momento, aqui presente, no plenário da Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Muito obrigado.

Senadora Vanessa Grazziotin.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Da mesma forma, Sr. Presidente, não só como vizinha, porque o Amazonas é vizinho do Estado do Acre, em muitos dos nossos Municípios, para que cheguemos lá, nós temos que passar pelo Estado do Acre – esta é realidade do nosso País. Eles nos dão passaporte livre, mas também nós damos um bocado de votos para eles, ouviu, Presidente? Não só na condição de vizinha, mas de parceiros, porque o Amazonas tem sido também muito parceiro com o Estado do Acre e demais Estados da Amazônia. Sabemos das dificuldades que o Acre enfrenta. Eles não têm a Zona Franca, apesar de apoiarem sempre o modelo Zona Franca de Manaus, e vêm buscando, de forma alternativa, o caminho do desenvolvimento.

Então, eu quero aqui cumprimentar o Senador Anibal, cumprimentar o Senador Jorge, que foi um grande governador, e agora temos o ex-Senador Tião Viana lá, como Governador de Estado.

Eu imagino a alegria dos senhores porque, ontem, eu estava muito entusiasmada por uma operação de crédito para o meu Estado, para o interior, de US$24 milhões. Imagino como estão os senhores, aprovando, agora, uma operação de crédito de US$250 milhões de dólares! Mas o Acre merece e o povo será beneficiado por isso, sem dúvida nenhuma.

Parabéns pela perseverança e pela mobilização. Eu não imaginava que o Acre tinha tanto poder de mobilização para lotar esta Comissão no dia de hoje.

Parabéns aos senhores.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Vou passar para a Senadora Kátia Abreu; depois, o Senador Eduardo Suplicy e Senador Wilder Morais.

Quero dizer o seguinte: todos nós conhecemos o caminho que tem que ser feito para se conseguir um empréstimo com o BID ou com o BIRD. Eu já fui prefeito de Nova Iguaçu. Primeira missão, segunda missão, terceira missão. São anos de estudo sobre o projeto. Então, entendo também que é o momento de uma grande vitória para o Estado do Acre porque, além da liberação, é a consagração de um projeto bem executado. É uma longa trajetória, até se chegar a esta Comissão de Assuntos Econômicos do Senado federal.

Com a palavra, a Senador Kátia Abreu.

A SRª KÁTIA ABREU (Bloco Maioria/PMDB – TO) – Obrigada, Sr. Presidente.

Eu gostaria, também, de dar o meu voto a favor da aprovação desse financiamento internacional tão importante para o Acre, parabenizar os nossos Senadores Anibal Diniz, o grande Jorge Viana, ex-governador, e também o Senador Petecão, e dizer da importância que o Acre terá na saída para o Pacífico, Senador Jorge Viana.

Nós temos que lembrar que o Governo está licitando Uruaçu, Goiás, até Lucas do Rio Verde. Mais posteriormente, Lucas do Rio Verde até Vilhena, em Rondônia; depois, Vilhena até Rio Branco, para nós sairmos no Pacífico.

Esse é um esforço concentrado que todos nós precisamos fazer para essa saída e por um Estado importante. Ele está preparado para receber todo esse desenvolvimento com este financiamento que, com certeza, será muito bem aplicado.

Por mim, aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Muito bem, Senadora Kátia.

Senador Eduardo Suplicy e, depois, Senador Wilder Morais.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Até para que o Governador Tião Viana, os Senadores Anibal Diniz e Jorge Viana possam dar todo apoio à população do Acre, inclusive aos haitianos que lá chegaram recentemente.

Então, inteiramente favorável, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Muito bem, Senador Eduardo Suplicy.

Senador Wilder Morais.

O SR. WILDER MORAIS (Bloco Minoria/DEM – GO) – Presidente, também queria registrar o meu voto positivo e dizer do carinho que tenho pelo Acre e da grande amizade que tenho com os três Senadores de lá.

O meu voto é aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Senador Jorge Viana e Senador Anibal Diniz.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Eu só queria... Eu não posso depois.

Eu queria cumprimentar o Senador Lindbergh, Presidente da Comissão, agradecer em nome do Governador Tião Viana e do povo do Acre, cumprimentar o nosso Relator, Senador José Pimentel, e dizer que, no caso do Acre, felizmente nós temos o bom senso de, sempre que tem causas que são do Estado, tanto o Senador Sérgio Petecão quanto o Senador Anibal e eu, nós estamos sempre juntos, na hora das emendas... E, obviamente, em termos de política, a gente tem, cada um, o seu ponto de vista.

Então, mesmo ele não estando aqui eu faço este registro, mas queria de coração agradecer as palavras do Senador Luiz Henrique, do Senador Suplicy, desse cearense, porque os cearenses lá têm uma prerrogativa, eles têm autoridade sobre nós. A gente hasteia as duas bandeiras: a do Acre e a do Ceará. Então o Senador Inácio Arruda... Nós somos descendentes dos cearenses. E o Senador Pimentel, que tão prontamente nos ajudou a fazer o bom encaminhamento dessa matéria aqui, como bom representante do povo do Ceará. Senadora Kátia Abreu, querida colega e vizinha...

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – E ao nome Acre só falta uma letra para ser igual ao Ceará.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Senador Wilder, obrigado. Eu falei porque ele foi levado ao Acre pelo Senador Petecão, gostou muito. Então, Senador Anibal, que tanto tem nos ajudado, eu só tenho essa palavra de agradecimento e dizer que

o Acre só está fazendo essa operação de crédito porque se organizou economicamente, financeiramente. É um Estado que tem crédito hoje. E, para conseguir uma operação de crédito junto ao Banco Mundial, você tem que transpor obstáculos quase intransponíveis.

Então parabenizo o Márcio, Secretário de Planejamento do Estado, que está aqui e, na pessoa dele, toda a equipe do Governador Tião Viana, assim como agradeço ao Ministro Guido Mantega, à equipe, ao pessoal da Secretaria do Tesouro, à Presidenta Dilma, porque em poucos dias saiu da Fazenda, passou pelo gabinete da Presidenta Dilma e está hoje, aqui na CAE.

Muito obrigado, Senador Lindbergh, por V. Exª ajudar a fazer com que o Acre reúna as condições de seguir ajudando o seu povo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Parabéns, Senador Jorge Viana.

Com a palavra o Senador Anibal Diniz e vamos votar.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Muito obrigado, Senador Lindbergh e muito obrigado a todos os Senadores aqui presentes que conferiram um quórum tão qualificado para a aprovação desse empréstimo de 250 milhões de dólares americanos para o Governo do Acre dar prosseguimento ao seu programa de políticas públicas.

Quero cumprimentar especialmente o Senador Pimentel pelo relatório, cumprimentar também o Sr. Márcio Veríssimo, Secretário de Planejamento do Estado do Acre aqui presente e dizer que o Governador Tião Viana não se faz presente exatamente porque estava numa grande atividade da Secretaria de Pequenos Negócios, fazendo a entrega de pequenos negócios, inclusive com a presença do Ministro do Trabalho no Estado do Acre. Mas nós ficamos felizes e agradecidos aos colegas Senadores pela aprovação desta matéria.

Vamos ao voto.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Os Srs. Senadores que concordam com o relatório do Senador José Pimentel permaneçam como estão.*(Pausa)*

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da CAE.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Aprovado o parecer favorável nos termos do projeto de resolução do Senado apresentado.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Sr. Presidente, gostaria de solicitar urgência para que essa matéria fosse imediatamente ao Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Em votação a apresentação do requerimento de urgência proposto pelo Senador Anibal Diniz, Senador Inácio Arruda, Senador Pimentel... Por todos os Senadores.

Os Senadores que concordam com a apresentação do requerimento de urgência permaneçam como estão.*(Pausa)*

Aprovada a apresentação do requerimento de urgência para a matéria.

Será realizada audiência pública com a presença do Sr. Alexandre Tombini, Presidente do Banco Central do Brasil, no dia 10 de dezembro, às 11h30min.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

(Iniciada às 12 horas e 22 minutos, a reunião é encerrada às 12 horas e 44 minutos.)

ATA DA SEPTUAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO, ORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 10 DE DEZEMBRO DE 2013, ÀS 10 HORAS, NA SALA DE REUNIÕES Nº 19 DA ALA ALEXANDRE COSTA, SENADO FEDERAL.

Às dez horas e trinta e um minutos do dia dez de dezembro do ano de dois mil e treze, na sala número dezenove da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senador Lindbergh Farias, reúne-se a Comissão de Assuntos Econômicos com a presença dos Senadores Delcídio do Amaral, Eduardo Suplicy, José Pimentel, Rodrigo Rollemberg, Vanessa Grazziotin, Pedro Taques, Walter Pinheiro, Inácio Arruda, Sérgio Souza, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Ivo Cassol, Casildo Maldaner, Eunício Oliveira, Ana Amélia, Aloysio Nunes Ferreira, Alvaro Dias, José Agripino, Osvaldo Sobrinho, Flexa Ribeiro, Armando Monteiro, Blairo Maggi e Eduardo Amorim. Deixam de comparecer os Senador Humberto Costa, Cristovam Buarque, Eduardo Braga, Roberto Requião, Vital do Rêgo, Romero Jucá, Francisco Dornelles, Kátia Abreu, Cyro Miranda, João Vicente Claudino e Antonio Carlos Rodrigues. A Presidência declara aberta a Reunião, submetendo à Comissão a dispensa da leitura das atas das 76ª e 77ª Reuniões, que são dadas como aprovadas. Em seguida, comunica aos Membros que a Comissão recebeu os seguintes documentos para seu conhecimento: Aviso nº 96 de 2013 (Aviso nº 422/GMF/MF-DF), de 26 de novembro de 2013, do Ministério da Fazenda,

encaminhando, em cumprimento ao art. 41 da Resolução do Senado Federal nº 43/01, relatório contendo as características das operações de crédito analisadas no âmbito daquele Ministério no mês de outubro de 2013, tabela demonstrativa a posição de endividamento dos Estados e do Distrito Federal e dos Municípios. Encaminha, ainda, por meio do Anexo 4, comunicação das irregularidades constatadas no período, para atendimento ao art. 24, § 2º, da Resolução do Senado Federal nº 43/01; Aviso nº 98 de 2013 (Aviso nº 428/MF), de 27 de novembro de 2013, do Ministério da Fazenda, encaminhando, em cumprimento ao art. 3º da Resolução do Senado Federal nº 20/04, relatório sobre o Programa de Recompras de Títulos da Dívida Pública Mobiliária Federal Externa, dentro das operações de Administração de Passivo realizadas no quinto bimestre de 2013; Aviso nº 91 de 2013 (Aviso nº 1453-Seses-TCU-Plenário), de 13 de novembro de 2013, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do Acórdão proferido pelo Plenário daquela Corte nos autos do processo nº TC 019.416/2013-0, bem como do Relatório e do Voto que o fundamentam; Aviso nº 92 de 2013 (Aviso nº 1466-Seses-TCU-Plenário), de 13 de novembro de 2013, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do Acórdão proferido pelo Plenário daquela Corte nos autos do processo nº TC 000.892/2013-0, bem como do Relatório e do Voto que o fundamentam; Aviso nº 93 de 2013 (Aviso nº 1470-Seses-TCU-Plenário), de 13 de novembro de 2013, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do Acórdão proferido pelo Plenário daquela Corte nos autos do processo nº TC 019.414/2013-7, bem como do Relatório e da Proposta de Deliberação que o fundamentam; Aviso nº 94 de 2013 (Aviso nº 1428-Seses-TCU-Plenário), de 6 de novembro de 2013, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do Acórdão proferido pelo Plenário daquela Corte nos autos do processo nº TC 022.469/2013-3, bem como do Relatório e do Voto que o fundamentam; Aviso nº 95 de 2013 (Aviso nº 1438-Seses-TCU-Plenário), de 6 de novembro de 2013, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do Acórdão proferido pelo Plenário daquela Corte nos autos do processo nº TC 046.711/2012-0, bem como do Relatório e do Voto que o fundamentam; Aviso nº 99 de 2013 (Aviso nº 1549-Seses-TCU-Plenário), de 27 de novembro de 2013, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do Acórdão proferido pelo Plenário daquela Corte nos autos do processo nº TC 021.428/2012-3, bem como do Relatório e do Voto que o fundamentam; Aviso nº 100 de 2013 (Aviso nº 1562-Seses-TCU-Plenário), de 27 de novembro de 2013, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do Acórdão proferido pelo Plenário daquela Corte nos autos do processo nº TC 021.496/2012-9, bem como do Relatório e do Voto que o fundamentam; Aviso nº 101 de 2013 (Aviso nº 1575-Seses-TCU-Plenário), de 27 de novembro de 2013, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do Acórdão proferido pelo Plenário daquela Corte nos autos do processo nº TC 032.349/2012-2, bem como do Relatório e do Voto que o fundamentam; Aviso nº 102 de 2013 (Aviso nº 1586-Seses-TCU-Plenário), de 27 de novembro de 2013, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do Acórdão proferido pelo Plenário daquela Corte nos autos do processo nº TC 036.915/2012-2, bem como do Relatório e do Voto que o fundamentam; Aviso nº 103 de 2013 (Aviso nº 1591-Seses-TCU-Plenário), de 27 de novembro de 2013, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do Acórdão proferido pelo Plenário daquela Corte nos autos do processo nº TC 041.606/2012-4, bem como do Relatório e do Voto que o fundamentam; Aviso nº 104 de 2013 (Aviso nº 1594-Seses-TCU-Plenário), de 27 de novembro de 2013, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do Acórdão proferido pelo Plenário daquela Corte nos autos do processo nº TC 043.572/2012-0, bem como do Relatório e do Voto que o fundamentam; e Ofício SGP nº 5880/2013, de 17 de outubro de 2013, da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, encaminhando cópia da Moção nº 52 de 2013, aprovada em 11/10/2013, dirigindo apelo no sentido de modificar a Lei nº 7.713/88 a fim de incluir dispositivo que isente os cidadãos com idade igual ou superior a 72 anos do pagamento do Imposto de Renda. Os expedientes serão encaminhados aos membros da Comissão por meio de ofício circular. A Presidência dá início à apreciação das matérias constantes da pauta. **Item 1**– Mensagem (SF) nº 118 de 2013, não terminativa, de autoria da Presidente da República, que "propõe, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição Federal, seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, entre o Estado do Ceará e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de até US$ 350,000,000.00 (trezentos e cinquenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do Projeto de Apoio ao Crescimento Econômico com Redução das Desigualdades e Sustentabilidade Ambiental do Estado do Ceará (PforR Ceará)", tendo como relator o Senador Humberto Costa, que oferece relatório favorável nos termos do Projeto de Resolução do Senado que apresenta. O Presidente da Comissão, Senador Lindbergh Farias, designa o Senador Francisco Dornelles relator "ad hoc" da ma-

téria. Após a leitura do relatório pelo relator "ad hoc", encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o relatório, que passa a constituir o Parecer da CAE favorável nos termos do Projeto de Resolução do Senado apresentado. Aprova, também, a apresentação de Requerimento de Urgência para a matéria. **Item 2**– Mensagem (SF) nº 119 de 2013, não terminativa, de autoria da Presidente da República, que "propõe, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição Federal, seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, entre o Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor de US$ 400,000,000.00 (quatrocentos milhões de dólares norte-americanos), de principal, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do 'Programa Viário de Integração e Logística – Ceará IV'", tendo como relator o Senador Armando Monteiro, que oferece relatório favorável nos termos do Projeto de Resolução do Senado que apresenta. O Presidente da Comissão designa o Senador Eduardo Suplicy relator "ad hoc" da matéria. Após a leitura do relatório, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o relatório, que passa a constituir o Parecer da CAE favorável nos termos do Projeto de Resolução do Senado apresentado. Aprova, também, a apresentação de Requerimento de Urgência para a matéria. **Item 3**– Projeto de Lei da Câmara nº 85 de 2009, não terminativo, de autoria do Deputado Bernardo Ariston, que "disciplina o funcionamento de bancos de dados e serviços de proteção ao crédito e congêneres e dá outras providências", tendo como relator o Senador Sérgio Souza, que oferece relatório favorável ao Projeto nos termos do Substitutivo que apresenta. Após a leitura do relatório, é solicitada vista pelos Senadores Armando Monteiro e Inácio Arruda. O Presidente da Comissão concede Vista Coletiva, nos termos regimentais. **Item 4**– Projeto de Lei do Senado nº 144 de 2012, não terminativo, de autoria do Senador Eduardo Amorim, que "altera o Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, para vedar a promoção e a comercialização de refeição rápida acompanhada de brinde, brinquedo, objeto de apelo infantil ou bonificação", tendo como relator o Senador Ciro Nogueira, que oferece relatório contrário ao Projeto. A apreciação da matéria é adiada. **Item 5**– Projeto de Lei do Senado nº 677 de 2007, terminativo, de autoria do Senador Adelmir Santana, que "dispõe sobre o compartilhamento da infra-estrutura de coleta e processamento de informações no mercado de cartões de crédito e débito", que tramita em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 680 de 2007, terminativo, de autoria do Senador Adelmir Santana, que "proíbe cláusulas de exclusividade entre bandeiras e adquirentes no mercado de cartões de crédito e débito", tendo como relator o Senador Flexa Ribeiro, que oferece relatório pela prejudicialidade dos Projetos de Lei do Senado nºs 677 e 680 de 2007. A apreciação da matéria é adiada. **Item 6**– Projeto de Lei do Senado nº 86 de 2004, terminativo, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, que "dispõe sobre a isenção do Imposto sobre Importação incidente sobre instrumentos musicais adquiridos por músicos", tendo como relator o Senador Waldemir Moka, que oferece relatório pela aprovação do Projeto e da Emenda nº 1-CE-CCJ, nos termos do Substitutivo que apresenta, e pela rejeição da Emenda nº 3. A apreciação da matéria é adiada. **Item 7**– Projeto de Lei do Senado nº 169 de 2008, terminativo, de autoria do Senador Marcelo Crivella, que "concede isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados na aquisição de veículos, máquinas, equipamentos e produtos químicos, quando adquiridos por empresas recicladoras, cooperativas e associações para emprego, exclusivo, em serviços e processos de reciclagem", tendo como relator o Senador Anibal Diniz, que oferece relatório pela rejeição do Projeto. A apreciação da matéria é adiada. **Item 8**– Projeto de Lei do Senado nº 221 de 2009, terminativo, de autoria da Senadora Marisa Serrano, que "cria Áreas de Livre Comércio nos Municípios de Corumbá e Ponta Porã, no Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências", tendo como relator o Senador Antonio Carlos Rodrigues, que oferece relatório pela aprovação do Projeto com duas emendas que apresenta, e ainda, pela aprovação das Emendas nºs 1 e 2, de autoria do Senador Pedro Taques. A apreciação da matéria é adiada. **Item 9**– Requerimento da Comissão de Assuntos Econômicos nº 81 de 2013, de iniciativa do Senador Armando Monteiro e outros, que requer, nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, em aditamento ao Requerimento nº 30, de 2013– CAE, que na audiência pública com o objetivo de instruir o Projeto de Lei do Senado nº 105, de 2010, que "cria o Conselho Nacional de Consumidores das Prestadoras de Serviços Públicos de Distribuição de Energia Elétrica (Conacon) e dá outras providências", seja incluído como convidado o Sr. Nelson Fonseca Leite, Presidente da Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica (Abradee). Colocado em votação, a Comissão aprova o Requerimento nº 81 de 2013-CAE. **Item 10**– Requerimento da Comissão de Assuntos Econômicos nº 82 de 2013, de iniciativa do Senador Rodrigo Rollemberg e outros, que requer a constituição de Grupo de Trabalho para tratar do tema "Política Tributária e Sustentabilidade", tendo como integrantes senadores da Comissão de Assuntos Econômicos,

parlamentares da Câmara dos Deputados e instituições da sociedade civil a serem designados e/ou convidados por ato da Presidência desta Comissão. A apreciação da matéria é adiada. **Item 11**– Mensagem (SF) nº 123 de 2013, não terminativa, de autoria da Presidente da República, que "propõe, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição Federal, seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, entre o Estado de Sergipe e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor de até US$ 60,000,000.00 (sessenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do 'Programa de Desenvolvimento do Turismo no Estado de Sergipe – PRODETUR NACIONAL/SE'", tendo como relator o Senador Sérgio Souza, que oferece relatório favorável nos termos do Projeto de Resolução do Senado que apresenta. Após a leitura do relatório, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o relatório, que passa a constituir o Parecer da CAE favorável nos termos do Projeto de Resolução do Senado apresentado. Aprova, também, a apresentação de Requerimento de Urgência para a matéria. **Item 12**– Mensagem (SF) nº 124 de 2013, não terminativa, de autoria da Presidente da República, que "propõe, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição Federal, seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, entre o Município do Rio de Janeiro e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de até US$ 16,200,000.00 (dezesseis milhões e duzentos mil dólares norte-americanos), de principal, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do 'Projeto Rio de Excelência'", tendo como relator o Senador Valdir Raupp, que oferece relatório favorável nos termos do Projeto de Resolução do Senado que apresenta. Após a leitura do relatório, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o relatório, que passa a constituir o Parecer da CAE favorável nos termos do Projeto de Resolução do Senado apresentado. Aprova, também, a apresentação de Requerimento de Urgência para a matéria. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e dezesseis minutos, lavrando eu, Adriana Tavares Sobral de Vito, a presente ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas. – Senador **Lindbergh Farias,** Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

(Texto com revisão.)

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Declaro aberta a 78ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos.

Antes de iniciarmos os trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação das Atas da 76ª e 77ª Reuniões.

Os Srs. Senadores que concordam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

As atas estão aprovadas e serão publicadas no *Diário do Senado Federal*.

Comunico aos membros que esta Comissão recebeu os seguintes documentos para seu conhecimento:

– Aviso nº 96, de 26 de novembro de 2013, do Ministério da Fazenda, encaminhando, em cumprimento ao art. 41 da Resolução do Senado nº 43/01, relatório contendo as características das operações de crédito analisadas no âmbito daquele Ministério, no mês de outubro de 2013. Tabela demonstrativa. Aposição de endividamentos dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Encaminha, ainda, por meio do Anexo IV, comunicação de irregularidades constatadas no período, para o atendimento do art. 24, §2º, da Resolução do Senado Federal nº 43/01.

– Aviso nº 98, de 2013, de 27 de novembro de 2013, do Ministério da Fazenda, encaminhando, em cumprimento ao art. 3º da Resolução do Senado Federal nº 20/04, relatório sobre Programa de Recompra de Títulos da Dívida Pública Mobiliária Federal externa dentro das operações de administração de passivo realizado no quinto bimestre de 2013.

Vamos entrar na pauta.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco Maioria/PP – RJ) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Senador Francisco Dornelles.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco Maioria/PP – RJ) – Sr. Presidente, queria solicitar a V. Exª e aos membros desta Comissão a possibilidade de inversão de pauta para o item 11, que trata de operação de crédito para Sergipe, e para o item 12, crédito para o Rio de Janeiro.

E pediria também a V. Exª que perguntasse à Comissão, já que esses relatórios relacionados aos créditos já foram amplamente divulgados, se o Relator designado poderia ir direto ao voto.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – V. Exª será atendido.

Vou começar pelo item nº 1 e, depois, o item nº 2 e antecipar as duas outras mensagens de empréstimo: item nº 11 e item nº 12.

Votaríamos, primeiro, as quatro mensagens...

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco Maioria/PP – RJ) – Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – ... até porque vai haver uma segunda parte da reunião com a presença do Presidente do Banco Central, Alexandre Tombini.

Então, vamos começar imediatamente com a Mensagem nº 1. Eu queria designar o Senador Dornelles como Relator *ad doc*.

ITEM 1
MENSAGEM (SF) Nº 118, DE 2013
– Não terminativo –

Propõe, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição Federal, seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, entre o Estado do Ceará e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de até US$ 350,000,000.00 (trezentos e cinquenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do Projeto de Apoio ao Crescimento Econômico com Redução das Desigualdades e Sustentabilidade Ambiental do Estado do Ceará (PforR Ceará).
Autoria: Presidente da República
Relatoria: Senador Humberto Costa

De acordo com a Resolução nº 43/01 do Senado Federal, encontram-se presentes para acompanhar a apreciação da matéria o Sr. Eduardo Luiz Gaudard, Gerente de Responsabilidades Financeiras da Secretaria do Tesouro Nacional, Ministério da Fazenda, representando o Tesouro Nacional; e o representado do Estado do Ceará, Sr. Eduardo Diogo, Secretário de Planejamento e Gestão do Estado do Ceará.

Todos os senhores sabem que existe um ato desta Comissão que estabelecia um pedido de vista. Nós sempre estávamos lendo em uma semana; havia um pedido de vista, e votávamos na outra semana. Nós, em cima de uma excepcionalidade que existe neste próprio ato, por tratar-se do mês de dezembro, estamos lendo o relatório e votando tudo no mesmo dia.

Inclusive, quero anunciar aqui ao Senador Rodrigo Rollemberg, que quer falar também depois, que sabemos que existe um empréstimo de Pernambuco que está na Casa Civil. Quero dizer aos Srs. Senadores que esta Presidência vai chamar uma reunião extraordinária assim que este projeto chegar neste plenário. Se ele for lido hoje ou amanhã, chamaremos uma extraordinária para quarta ou quinta-feira.

Entendemos que este mês de dezembro é um mês decisivo. Os Estados estão tratando com prazos e vamos fazer o possível aqui, nesta Comissão de Assuntos Econômicos, para ajudar que todos os Estados consigam tomar os seus empréstimos neste prazo, ainda do mês de dezembro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Espero que chegue também um para o Estado do Pará, do BID.

Eu pediria a V. Exª que também colocasse junto com o de Pernambuco.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – É claro. Eu inclusive recebi uma ligação do Governador de Alagoas, Teotonio Vilela, dizendo que o de Alagoas vai vir na próxima semana. Ele está preocupado com o quórum e eu lhe disse que ficaríamos aqui até quinta-feira ou sexta-feira da próxima semana e que faríamos uma espécie de plantão para que, se for necessário, fizéssemos uma reunião extraordinária desta Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Senador Rodrigo Rollemberg.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Sr. Presidente, que quero registrar que eu vim para esta Comissão de Assuntos Econômicos hoje disposto a pedir vista desses projetos de empréstimos para os Estados, em função de que, desde a semana passada, Sr. Presidente, nós estamos acompanhando diariamente, junto ao Ministério da Fazenda, o envio para a Casa Civil do empréstimo relativo a Pernambuco que tem todas as condições, do ponto de vista de endividamento, para pleitear o empréstimo.

E passamos a semana acompanhando isso diariamente, ligando várias vezes para o Ministério da Fazenda. E naquela ocasião, nós tivemos a informação de que, junto com o empréstimo de Pernambuco, foram encaminhados à Casa Civil os de alguns outros Estados. Estranhamente, só chegaram ao Senado alguns Estados que tinham ido junto com Pernambuco, mas não chegou a Mensagem relativa ao empréstimo de Pernambuco.

Nós não vamos aqui pedir vista para não prejudicar os Estados, pois sabemos da necessidade de Estados como Sergipe, como Rio de Janeiro, como Ceará. Mas queremos primeiro fazer um apelo público

aqui à Casa Civil, para que possamos imediatamente ter essa mensagem enviada ao Senado Federal e, se houver outros Estados, que sejam conjuntamente.

E queremos solicitar a solidariedade de todos os Senadores que compõem esta Comissão para, imediatamente, quando chegarem também os demais empréstimos, poderem se reunir para apreciar e votar essas mensagens de empréstimos em relação aos outros Estados.

No caso de Pernambuco, o empréstimo já está aprovado pelo BID, desde junho deste ano, e a solicitação chegou ao Ministério da Fazenda em setembro. Portanto, não há razões mais para atrasar o envio dessa mensagem para o Senado Federal. E nós contamos com o apoio de todos os Senadores aqui.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Eu queria comunicar a V. Exª que esta Presidência já está em contato também com a Casa Civil para discutirmos o caso de Pernambuco.

Eu vou fazer pessoalmente gestões para que esse projeto chegue rápido aqui, seja lido em plenário e seja apreciado ainda por esta Comissão de Assuntos Econômicos esta semana.

Com a palavra, o Senador Francisco Dornelles, Relator do item nº 1.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco Maioria/PP – RJ) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a Presidente da República submete à apreciação do Senado pleito do Estado do Ceará que solicita autorização para contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento.

Os recursos dessa operação destinam-se a financiar o projeto de apoio ao crescimento econômico com redução das desigualdades e sustentabilidade ambiental do Estado do Ceará.

O relatório, Sr. Presidente, já foi amplamente debatido e submetido à consideração dos Srs. Senadores. De modo que, com base no relatório, vou ao voto.

Voto pela aprovação do pedido de autorização para contratar operação de crédito nos termos do Projeto de Resolução que junto segue.

É o relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – A matéria está em discussão. (*Pausa.*)

Os Senadores que concordam com o relatório permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório que passa a constituir o parecer da CAE favorável nos termos do projeto de resolução do Senado apresentado.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Sr. Presidente, há um pedido de urgência subscrito pelos Senadores: Pimentel, Inácio, Eunício, Rollemberg e os demais.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Em votação a apresentação do requerimento de urgência proposto pelos Senadores da Bancada do Ceará.

Os Senadores que concordam com a apresentação do requerimento de urgência permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Aprovada a apresentação do requerimento de urgência para a matéria.

Vamos ao item 2. Vou designar Relator *ad hoc* o Senador Eduardo Suplicy, solicitando, se for possível, a mesma brevidade do Senador Francisco Dornelles.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Senador, aproveito, pela ordem, para oferecer nossas condolências pelo falecimento da matriarca da família Matarazzo, mãe do nosso querido Senador Eduardo Suplicy, aos 105 anos de idade, uma vida longa e benfazeja. Entre outras coisas, nos ofereceu Eduardo Suplicy.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Esta Presidência se associa. Já havia conversado antes com o nosso Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Muito obrigado, Sr. Presidente, Lindbergh Farias, e Senador Inácio Arruda pela gentil e carinhosa forma com que homenageia minha mãe, Filomena Matarazzo Suplicy, que, de fato, para mim e para todos nós – onze filhos dela, seis homens e cinco mulheres – foi uma pessoa exemplar e dedicada aos melhores valores cristãos, humanitários e de solidariedade.

Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Senador Eduardo Suplicy, lerei rapidamente o item.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) –

ITEM 2
MENSAGEM (SF) Nº 119, DE 2013
– Não terminativo –

Propõe, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição Federal, seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, entre o Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor de US$400,000,000.00 (quatrocentos milhões de dólares norte-americanos),

de principal, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do "Programa Viário de Integração e Logística – Ceará IV".
Autoria: Presidente da República
Relatoria: Senador Armando Monteiro
Relatório: Favorável nos termos do Projeto de Resolução do Senado que apresenta.

De acordo com a Resolução nº 43, do Senado Federal, encontram presentes para acompanhar a apreciação da matéria o Sr. Eduardo Luiz Gaudard, Gerente de Responsabilidades Financeiras da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, representando o Tesouro Nacional, e representando o Estado do Ceará, o Secretário do Estado do Ceará, Sr. Eduardo Diogo, Secretário de Planejamento. Está aqui também o Secretário Mauro Benevides Filho, Secretário da Fazenda do Estado.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE. *Fora do microfone.*) – Está no exercício do mandato de Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) Está no exercício? (*Pausa.*)

Com a palavra o Senador Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Esses recursos destinam-se a financiar parcialmente o Programa Viário de Integração e Logística – Ceará IV, que objetiva apoiar o desenvolvimento econômico sustentável do Estado do Ceará, melhorando as condições de integração de regiões produtivas aos mercados consumidores regionais e aos elos logísticos de exportação (portos e aeroportos).

O empréstimo foi credenciado pelo Banco Central do Brasil, e suas condições financeiras inseridas no Registro de Operações Financeiras.

O financiamento será contratado com taxa de juros baseada na Libor trimestral, acrescida de uma margem (*spread*) aplicável para empréstimos do capital ordinário do banco. De acordo com cálculos da Secretaria do Tesouro Nacional, o custo efetivo do empréstimo será da ordem de 4,85% a.a., flutuante conforme a variação da Libor, e, portanto, em patamar aceitável, considerado o custo atual médio de captação do Tesouro Nacional, em dólar, no mercado internacional, que, por ocasião desse cálculo, alcançava 5,74% a.a.

Com investimentos totais estimados em US$504.116.667,00, o referido programa contará com contrapartida estadual no montante de US$104.116.667,00, a ser desembolsado em até cinco anos, juntamente com os recursos do empréstimo em exame.

A análise fundamenta-se nos artigos da Constituição e na Lei de Responsabilidade Fiscal. São normas que disciplinam os limites e condições.

De acordo com o parecer da Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios da Secretaria do Tesouro Nacional, o Estado do Ceará atende os limites e condições referidas pelas referidas condições.

Em particular, a operação enquadra-se nos limites definidos na Resolução nº 43, de 2001, que trata das operações de crédito passíveis de contratação do comprometimento máximo da receita corrente líquida com amortizações, juros e demais encargos da dívida consolidada e da dívida consolidada líquida do Estado.

Consta que, já considerado o empréstimo em exame, o Estado do Ceará apresenta reduzido nível de endividamento consolidado, equivalente a 0,69 vezes a sua receita corrente líquida, portanto comprometendo apenas 34,69% do limite de duas vezes, fixado na Resolução nº 40.

O montante global de operações realizadas em exercício determinado é decrescente até 2017. Já o comprometimento anual da receita líquida do Estado com o serviço da sua dívida será de 6,03% em 2013, com tendência declinante até 2038.

Com o objetivo de orientar as decisões do Poder Executivo quanto à concessão de garantia a operações de crédito de interesse dos Estados e Municípios, a Secretaria do Tesouro Nacional procede à avaliação nos termos da Portaria nº 306, de 2012, de capacidade de pagamento. E, neste aspecto, o Estado do Ceará, de acordo com a análise de sua capacidade de pagamento, em 7 de agosto de 2013, da Coordenação-Geral de Relações e Análise Financeira dos Estados e Municípios (Corem), foi classificado na categoria B, que significa situação fiscal forte e risco de crédito baixo.

Também o Estado atende os indicadores de endividamento de serviço da dívida. Esses parâmetros são utilizados para orientar a concessão da garantia solicitada.

Esse resultado levou a STN a concluir que o Estado do Ceará é considerado elegível para fins de obtenção da garantia da União.

Nos termos do estudo sobre o comprometimento de transferências federais e receitas próprias do Estado do Ceará, a STN entendeu que as contragarantias oferecidas pelo Estado são consideradas suficientes caso a União venha a honrar o compromisso na condição de garantidora da operação. E, conforme declaração do Governo do Estado, o ingresso de recursos relativos à operação está previsto e contemplado na Lei Estadual nº 15.268, de 2012.

São atendidos os demais requisitos.

Em suma, a Secretaria do Tesouro Nacional entendeu que o Estado do Ceará apresenta capacidade financeira suficiente para contratar a operação em exa-

me e estão satisfeitos os limites e condições estabelecidos pelas referidas resoluções do Senado Federal que tratam da matéria e com as exigências e condições para a prestação de garantia pela União contidas no art. 40 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Quero ressaltar, Sr. Presidente Lindbergh Farias e representantes do Governador Cid Gomes – cumprimento Mauro Benevides e Eduardo Diogo, Secretário do Planejamento – que, de todos os Estados que estão atendendo à conclamação da Presidenta Dilma Rousseff para realizar a busca ativa, ou seja, fazer com que todas as famílias que têm direito a receber até R$240,00 por mês que realmente estejam inscritas, é o Estado do Ceará, pelo último levantamento que eu mesmo observei, aquele que está com mais de 80% de atendimento – oitenta e dois e poucos por cento – e é o que está mais adiantando. Tenho acompanhado isso com atenção. Por exemplo, o Município de São Paulo conseguiu avançar bastante, de 53% em dezembro, antes da posse de Fernando Haddad, para 70%. O Estado do Ceará é o mais avançado dentre as 27 unidades da Federação. Queria cumprimentá-los por isso e ao Governador.

Ante o exposto, voto pela aprovação do pedido de autorização do Estado do Ceará para contratar operação de crédito externo nos termos do seguinte Projeto de Resolução, mas ressalto também que, se o Estado do Ceará quiser avançar em direção à Renda Básica de Cidadania, pode contar com todo o meu apoio. *(Risos.)*

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – A matéria está em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo mais quem queria discutir vamos colocar em votação o relatório.

Os Srs. Senadores que concordam com o relatório do Senador Eduardo Suplicy permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Aprovado o relatório que passa a constituir o Parecer da CAE favorável, nos termos do Projeto de Resolução do Senado apresentado.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Sr. Presidente, temos também um requerimento coletivo do Estado do Ceará.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Requerimento da Bancada do Ceará, dos Senadores do Ceará, solicitando urgência.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Eu quero apoiar a urgência solicitada pelo Senador Inácio.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – ...transformo o requerimento *(Fora do microfone.)* extensivo para os demais empréstimos.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Em votação a apresentação do requerimento de urgência proposto pelos Senadores da Bancada do Ceará, pelo Senador Rodrigo Rollemberg.

Os Senadores que concordam com a apresentação do requerimento permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Aprovada a apresentação do requerimento de urgência para a matéria.

Senador Eduardo Suplicy,...

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – ...eu queria também parabenizar, antes de passar para o Senador Rodrigo Rollemberg, o Estado do Ceará e o Governador Cid Gomes, Senador Inácio Arruda, até porque o Senador Eduardo Suplicy falou da área social, mas devo dizer que também, ao estudarmos por motivos óbvios a questão da educação no Brasil, boas práticas educacionais, a gente sabe que o Estado do Ceará, nesse aspecto, se destaca como o Estado mais inovador em boas práticas educacionais. Então, é sempre um prazer aprovar um empréstimo para o Estado do Ceará.

Passo a palavra ao Senador Rodrigo Rollemberg.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Sr. Presidente, só para comunicar a esta Comissão que entrei em contato com o Presidente Michel Temer, que foi extremamente atencioso e me retornou em cinco minutos. Ele disse que entrou em contato com a Casa Civil, que eles estão ultimando o processo e que, ainda hoje e no máximo amanhã – a gente espera que ainda hoje –, a mensagem de Pernambuco venha.

Quero aqui, de público, fazer um agradecimento ao Vice-Presidente Michel Temer, à atenção do Presidente de retornar imediatamente respondendo a nossa solicitação e solicitar a V. Exª que já agende uma reunião da CAE para que a gente possa analisar a Mensagem de Pernambuco e de outros Estados que vierem também em relação a empréstimos importantes para todos os Estados neste final de ano, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Senador Rodrigo Rollemberg, amanhã teremos uma reunião às 9 horas da manhã, conjunta da CAE e da CCJ, para apreciarmos o projeto sobre indexador das dívidas. Está marcada às 9 horas da manhã.

É um ponto só, às 10 horas, começa a reunião da CCJ e nós poderíamos, se fosse lido hoje em plenário,

chamar uma extraordinária logo depois dessa reunião conjunta da CAE com a CCJ às 10 horas da manhã e, desde já, designo V. Exª como Relator desse projeto. Agora, tem que ser lido no plenário hoje.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Eu solicito o apoio de V. Exª...

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Claro.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – ... junto à Casa Civil para que a Mensagem ainda venha hoje e possa se lida ainda hoje em plenário e possa ser submetida à Comissão amanhã.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – V. Exª terá esse apoio.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Sr. Presidente, registre o apoio unânime da Bancada do Estado do Ceará ao Estado de Pernambuco, bem defendido aqui pelo Senador Rodrigo Rollemberg, Senador do Distrito Federal, mas sergipano de origem.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Item 11.

ITEM 11
MENSAGEM (SF) Nº 123, DE 2013
– Não terminativo –

Propõe, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição Federal, seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, entre o Estado de Sergipe e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor de até US$ 60,000,000.00 (sessenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do "Programa de Desenvolvimento do Turismo no Estado de Sergipe – PRODETUR NACIONAL/SE".

Autoria: Presidente da República

Relatoria: Senador Sérgio Souza.

Relatório: Favorável nos termos do Projeto de Resolução do Senado que apresenta.

De acordo com a Resolução nº 43/01 do Senado Federal, encontram-se presentes, para acompanhar a apreciação da matéria, o Sr. Eduardo Luiz Gaudard, Gerente de Responsabilidades Financeiras do Tesouro Nacional, Ministério da Fazenda, representando o Tesouro Nacional; representando o Estado do Sergipe o Sr. Elber Batalha, Secretário de Estado do Turismo, o Sr. José Roberto Lima Bispo, Secretário Adjunto de Estado do Turismo, e o Sr. Marcos Vinicius Nascimento, técnico da Seplag.

Com as recomendações do Senador Francisco Dornelles, nós passamos a palavra diretamente ao Relator, Senador Sérgio Souza.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Sr. Presidente, o Senador Dornelles conhece muito bem a Casa e o dinamismo desta Casa, bem como a urgência na leitura dos relatórios, mas eu gostaria de fazer uma saudação especial ao Elber e, em nome dele, saudar o nosso saudoso Governador Marcelo Déda, que foi quem trabalhou, e muito, por esse projeto e por tantos projetos do Sergipe. Ele nos deixou na última semana e deixará saudade no quadro político nacional.

Sr. Presidente, a Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal pleito do Estado de Sergipe, que solicita autorização para contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) no valor de US$60 milhões.

Passamos à análise.

A análise da presente operação de crédito externo fundamenta-se no art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição Federal, e tem como objetivo verificar o cumprimento das determinações das Resoluções nºs 40 e 43, de 2001, e 48, de 2007, todas do Senado Federal, e da Lei de Responsabilidade Fiscal. Essas são as normas que regem os limites e condições para a contratação de operações de crédito internas e externas, inclusive concessão de garantia, no âmbito dos três níveis de Governo.

De acordo com o Parecer nº 1.104, de 18 de setembro de 2013, da Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios (Copem) da STN, o Estado do Sergipe cumpre os limites e demais condições definidas pelas referidas resoluções. Portanto, atende os requisitos mínimos previstos no art. 32 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse contexto, de imediato cabe destacar que a Lei Estadual nº 6.518, de 3 de dezembro de 2008, autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito externo com o BID, no valor de até US$ 60 milhões, e a vincular, como contragarantias à garantia da União, as parcelas necessárias e suficientes das receitas a que se referem os arts. 155, 157 e 159, na forma do §4º do art. 167, todos da Constituição Federal, e outras garantias em direito admitidas.

Por sua vez, não há registro de compromissos honrados pela União em nome do Governo do Estado do Sergipe nos últimos anos, em decorrência de garantias concedidas, estando ainda o Estado adimplente com as instituições integrantes do Sistema Fi-

nanceiro Nacional. Não há ainda pendências do Estado referentes aos financiamentos e refinanciamentos concedidos pela União.

Conforme a STN, existe margem para a concessão da pleiteada garantia da União, dentro dos limites estabelecidos pelo Senado Federal nos termos do art. 9º da Resolução nº 48, de 2007.

Esse é o voto, Sr. Presidente, pela aprovação do pedido de autorização ao Estado de Sergipe do empréstimo de US$60 milhões.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – A matéria está em discussão.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Sr. Presidente, para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Senador Rodrigo Rollemberg.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Eu apenas quero registrar, Sr. Presidente, que eu hoje fui escalado pelo Senador Antonio Carlos Valadares, que está em missão internacional, para vir aqui não apenas para ajudar na aprovação desse projeto, dessa mensagem, mas também pedir urgência, para que ela possa ser imediatamente apreciada pelo Plenário.

Portanto, ressaltando o compromisso do Senador Antonio Carlos Valadares com o Estado de Sergipe e também com o desenvolvimento do turismo naquele Estado – já que esse é um empréstimo para o Prodetur –, quero dizer que faço isso com muita satisfação, como disse o Senador Inácio Arruda, honrando minhas origens sergipanas. Portanto, aqui escalado pelo Senador Valadares para apoiar a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Senador Eduardo Amorim.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC – SE) – Apenas para agradecer ao sergipano brasiliense, ao Senador Rodrigo Rollemberg.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – E o Ceará se associa completamente ao Estado de Sergipe.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Depois da votação anterior, não poderia ser diferente. *(Risos.)*

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Depois da votação anterior e, sobretudo, em homenagem ao grande Marcelo Déda, nosso irmão de grandes lutas no Estado dele. Todo esse trabalho foi um esforço do Marcelo Déda junto com o Jackson, que agora está rendendo os frutos.

Então, em memória daquele grande brasileiro, eu queria pedir também urgência urgentíssima da matéria para ser votada, ainda hoje, no Plenário do Senado Federal.

Obrigado.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco União e Força/PTB – PE) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Senador Armando Monteiro.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco União e Força/PTB – PE) – Eu cheguei há pouco e tomei conhecimento que o Senador Rollemberg fez aqui uma cobrança, a qual eu me associo, com relação à estranheza de que a mensagem relativa ao pleito de financiamento de Pernambuco não tivesse chegado ainda.

Portanto, quero me associar a essa manifestação feita pelo Senador Rollemberg e, evidentemente, contar com as providências que o Governo Federal possa tomar no sentido de agilizar o encaminhamento dessa mensagem.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Fazendo uma força-tarefa para que seja lida ainda hoje no plenário, Senador.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco União e Força/PTB – PE) – Eu quero dizer que estarei aqui atento e pronto para poder colaborar.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Muito obrigado.

Senador Valdir Raupp.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/PMDB – RO) – Eu me associo e reforço a urgência para o empréstimo de Sergipe.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Então, vamos colocar em votação o relatório do Senador Sérgio Souza.

Os Senadores que concordam permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da CAE, favorável, nos termos do projeto de resolução do Senado apresentado.

Senador Rodrigo Rollemberg.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Pedido de urgência, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Em votação a apresentação do requerimento de urgência proposto pelo Senador Rodrigo Rollemberg.

Os Senadores que concordam permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Aprovada a apresentação de urgência para a matéria.

Vamos para a última mensagem.

ITEM 12

MENSAGEM (SF) Nº 124, DE 2013

– Não terminativo –

Propõe, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição Federal, seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, entre o Município do Rio de Janeiro e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de até US$ 16,200,000.00 (dezesseis milhões e duzentos mil dólares norte-americanos), de principal, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do "Projeto Rio de Excelência".

Autoria: Presidente da República

Relator*: Senador Valdir Raupp.*

Relatório: Favorável nos termos do Projeto de Resolução do Senado que apresenta.

De acordo com a Resolução nº 43/01 do Senado Federal, encontram-se presentes para acompanhar a apreciação da matéria o Sr. Eduardo Luiz Godard, Gerente de Responsabilidades Financeiras da Secretaria do Tesouro Nacional, representando o Tesouro Nacional, e, representando o Município do Rio de Janeiro, o Sr. Eduardo da Cunha Viana, assessor do Secretário Municipal de Fazenda do Rio de Janeiro.

Com a palavra o Relator.

Vamos ver se o Senador Valdir Raupp segue as recomendações do Senador Francisco Dornelles. *(Risos.)*

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/PMDB – RO) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a operação em pauta foi credenciada pelo Banco Central do Brasil e suas condições financeiras foram inseridas no Sistema de Registro de Operações Financeiras (ROF) sob o número TA 651256.

Voto.

Ante o exposto, voto pela aprovação do pedido de autorização do Município do Rio de Janeiro para contratar a operação de crédito em tela, com garantia da União, nos termos do projeto de resolução que apresenta.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – A matéria está em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, vamos colocar em votação o relatório do Senador Valdir Raupp.

Os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir parecer da CAE, favorável nos termos do projeto de resolução do Senado apresentado.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco Maioria/PP – RJ) – Presidente, pedido de urgência.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Em votação o requerimento de urgência proposto pelo Senador Francisco Dornelles.

Os Srs. Senadores que concordam com o requerimento de urgência permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada a apresentação do requerimento de urgência para a matéria.

Nós vamos, agora, só votar dois requerimentos simples para encerrar esta reunião e começarmos a próxima com a presença do Presidente do Banco Central, Alexandre Tombini.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Sr. Presidente, pela ordem.

Eu gostaria de relatar o item 3.

Prometo a V. Exª que faço o relatório bem sucinto.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Pergunto à Secretaria se o Presidente do Banco Central já chegou. (*Pausa.*)

Como o Presidente do Banco Central ainda não chegou, nós vamos votar o item 3. É o único projeto de lei que vamos votar hoje.

ITEM 3
PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 85, DE 2009
– Não terminativo –

Disciplina o funcionamento de bancos de dados e serviços de proteção ao crédito e congêneres e dá outras providências.

Autoria: Deputado Bernardo Ariston.

Relatoria: Senador Sérgio Souza.

Relatório: Favorável ao projeto nos termos do Substitutivo que apresenta.

Observações:

1. A Matéria foi apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com parecer favorável ao Projeto e à Emenda nº 3, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), e contrário às demais emendas;

2. A Matéria será apreciada pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

Com a palavra o Relator, Senador Sérgio Souza.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, trata-se de projeto para dar garantia ao consumidor brasileiro de receber a devida comunicação, no seu endereço, de eventual inadimplência perante órgãos de comércio e só então poderá constar de uma relação de proteção ao crédito, ou seja, ser negativado.

Nós, inclusive, fizemos uma alteração em relação à Comissão anterior, retirando a obrigatoriedade de

aviso de recebimento, somente mantendo a necessidade da comunicação por escrito, como já está na lei, por meio idôneo e que seja comprovada a entrega no endereço que foi fornecido pelo consumidor.

Este é o relatório e o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – A matéria está em discussão.

Senador Armando Monteiro.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco União e Força/PTB – PE) – Sr. Presidente, eu gostaria de pedir vista.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – O Senador Armando Monteiro pede vista.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Vista coletiva, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Vista coletiva concedida.

Vamos ao item 9, que é um requerimento do Senador Armando Monteiro.

ITEM 9
REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 81, DE 2013

Requer, nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, em aditamento ao Requerimento nº 30, de 2013– CAE, que na audiência pública com o objetivo de instruir o projeto de Lei do Senado nº 105, de 2010, que "cria o Conselho Nacional de Consumidores das Prestadoras de Serviços Públicos de Distribuição de Energia Elétrica (Conacon) e dá outras providências", seja incluído como convidado o Sr. Nelson Fonseca Leite, Presidente da Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica (Abradee).

Autoria: Senador Armando Monteiro.

Passo a palavra para o Senador Armando Monteiro.

Esse é o último ponto nosso em apreciação. Estamos à espera do...

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco União e Força/PTB – PE) – É autoexplicativo no sentido de podermos realmente avançar na direção da criação desse Conselho. Parece-me um avanço importante do ponto de vista da representação dos usuários. Portanto esse é um passo que nós consideramos necessário nesse processo.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Em discussão.*(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, vamos colocar em votação o requerimento.

Os Senadores que concordam permaneçam como estão.*(Pausa.)*

Aprovado o Requerimento nº 81, de 2013, da Comissão de Assuntos Econômicos.

O Presidente do Banco Central já chegou a Casa.

Antes de encerrar esta reunião, eu tenho que ler alguns avisos do Tribunal de Contas da União. Então farei isso.

– Aviso nº 91, de 2013, de 13 de novembro de 2013, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do acórdão proferido pelo Plenário daquela Corte nos autos do Processo nº TC019416/2013-0, bem como do relatório e do voto que o fundamentam.

– Aviso nº 92, de 2013, de 13 de novembro de 2013, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do acórdão proferido pelo Plenário daquela Corte nos autos do Processo nº TC 000.892/2013-0, bem como do relatório e do voto que o fundamentam.

– Aviso nº 93, de 2013, de 13 de novembro de 2013, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do acórdão proferido pelo Plenário daquela Corte nos autos do Processo nº TC 019.414/2013-7, bem como do relatório e da proposta de deliberação que o fundamentam.

– Aviso nº 94, de 2013, de 6 de novembro de 2013, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do acórdão proferido pelo Plenário daquela Corte nos autos do Processo nº TC 022.469/2013-3, bem como do relatório e do voto que o fundamentam.

– Aviso nº 95, de 2013, de 6 de novembro de 2013, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do acórdão proferido pelo Plenário daquela Corte nos autos do Processo nº TC 046.711/2012-0, bem como do relatório e do voto que o fundamentam.

– Aviso nº 99, de 2013, de 27 de novembro de 2013, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do acórdão proferido pelo Plenário daquela Corte nos autos do Processo nº TC 021.428/2012-3, bem como do relatório e do voto que o fundamentam.

– Aviso nº 100, de 2013, de 27 de novembro de 2013, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do acórdão proferido pelo Plenário daquela Corte nos autos do Processo nº TC 021.496/2012-9, bem como do relatório e do voto que o fundamentam.

– Aviso nº 101, de 2013, de 27 de novembro de 2013, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do acórdão proferido pelo Plenário daquela Corte nos autos do Processo nº TC 032.349/2012-2, bem como do relatório e do voto que o fundamentam.

– Aviso nº 102, de 2013, de 27 de novembro de 2013, do Tribunal de Contas da União, encaminhan-

do cópia do acórdão proferido pelo Plenário daquela Corte nos autos do Processo nº TC 036.915/2012-2, bem como do relatório e do voto que o fundamentam.

– Aviso nº 103, de 2013, de 27 de novembro de 2013, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do acórdão proferido pelo Plenário daquela Corte nos autos do Processo nº TC 041.606/2012-4, bem como do relatório e do voto que o fundamentam.

– Aviso nº 104, de 2013, de 27 de novembro de 2013, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do acórdão proferido pelo Plenário daquela Corte nos autos do Processo nº TC 043, bem como do relatório e do voto que o fundamentam.

– Ofício SGP nº 5.880, de 2013, de 17 de outubro de 2013, da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, encaminhando cópia da Moção nº 52, de 2013, aprovada, em 11 de outubro de 2013, dirigindo apelo no sentido de modificar a Lei nº 7.713, de 1988, a fim de incluir dispositivo que isente o cidadão com idade igual ou superior a 72 anos do pagamento de Imposto de Renda.

Os expedientes serão encaminhados aos membros da Comissão por meio de ofício circular.

Antes de encerrar a reunião, eu queria, novamente, lembrar que amanhã pela manhã, às 9 horas, nos vamos ter reunião conjunta da Comissão de Assuntos Econômicos e da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para tratar do projeto que trata do indexador das dívidas dos Estados e Municípios.

Está aqui o Senador Luiz Henrique, que vai relatar, tanto pela CAE como pela CCJ, esse projeto. O Senador Luiz Henrique construiu um acordo envolvendo o Governo. Nós votaremos amanhã, no plenário da CCJ e da CAE, esse projeto e votaremos, no plenário, na primeira semana de fevereiro.

Esse foi um acordo importante construído com todos os Governadores. Eu acho que este Senado Federal teve um papel muito importante, nessas últimas negociações, para que esse projeto, que foi aprovado, por unanimidade, na Câmara dos Deputados, chegasse ao fim do ano sendo aprovado, aqui na CAE e na CCJ, com esse acordo para votarmos na primeira semana de fevereiro.

Passo a palavra para o Senador Luiz Henrique.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco Maioria/PMDB – SC) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, esse projeto tem uma importância fundamental, ainda mais neste momento de baixo crescimento do País, muito também em consequência da perda da capacidade de investimentos pelos nossos Estados.

Os nossos Estados, afogados por essa dívida que foi indexada em uma realidade de juros e encargos que são incompatíveis com as taxas que são cobradas hoje do setor privado, perderam integralmente a sua capacidade de investimento. E esse alívio que o projeto vai dar ao Tesouro dos Estados vai permitir-lhes, efetivamente, retomar com força os investimentos públicos. E V. Exª sabe, Senador Lindbergh, que é o investimento público que puxa o crescimento econômico; é o investimento público que ativa a indústria, o comércio, o emprego, a poupança; é o investimento público que, em todo o mundo, é capaz de ser o motor acelerador da economia. E esse motor está avariado nos Estados, está sem condições de funcionar nos Estados, por várias razões, mas principalmente por essa indexação onerosa que temos hoje.

Por isso, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, espero que amanhã, após a leitura do nosso parecer, em que mantemos *ipsis litteris* os termos da redação do projeto, tal qual veio da Câmara dos Deputados, nós possamos aprová-lo e, com isso, garantir o acordo que V. Exª já mencionou, envolvendo os governadores, o Governo Federal e esta Casa. Espero que possamos aprová-lo para que, em fevereiro, repitamos essa aprovação em plenário, e ele possa seguir para a sanção de Sua Excelência, a Presidente Dilma Rousseff.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Parabéns a V. Exª pela construção desse acordo, Senador Luiz Henrique.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

(Iniciada às 10 horas e 31 minutos, a reunião é encerrada às 11 horas e 16 minutos.)

ATA DA SEPTUAGÉSIMA NONA REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 10 DE DEZEMBRO DE 2013, ÀS 11 HORAS, NA SALA DE REUNIÕES Nº 19 DA ALA ALEXANDRE COSTA, SENADO FEDERAL.

Às onze horas e dezesseis minutos do dia dez de dezembro do ano de dois mil e treze, na sala número dezenove da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senador Lindbergh Farias, reúne-se a Comissão de Assuntos Econômicos com a presença dos Senadores Delcídio do Amaral, Eduardo Suplicy, José Pimentel, Cristovam Buarque, Rodrigo Rollemberg, Vanessa Grazziotin, Walter Pinheiro, Inácio Arruda, Sérgio Souza, Luiz Henrique, Ivo Cassol, Francisco Dornelles, Casildo Maldaner, Waldemir Moka, Ana Amélia, Cyro Miranda, Osvaldo Sobrinho, Flexa Ribeiro, Armando Monteiro, João Vicente Claudino e Blairo Maggi. Deixam de comparecer os Senadores Humberto Costa, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Rober-

to Requião, Vital do Rêgo, Romero Jucá, Kátia Abreu, Aloysio Nunes Ferreira, Alvaro Dias, José Agripino e Antonio Carlos Rodrigues. A Presidência declara aberta a Reunião, esclarecendo que esta tem como objetivo a realização de audiência pública, a fim de discutir as diretrizes, implementação e perspectivas futuras da política monetária, em atendimento aos §§ 1º e 2º do art. 99 do Regimento Interno do Senado Federal, tendo como expositor o Ministro Alexandre Tombini, Presidente do Banco Central do Brasil. A Presidência convida o Sr. Altamir Lopes, Diretor de Administração do Banco Central do Brasil, e o Sr. Carlos Hamilton Vasconcelos Araújo, Diretor de Política Econômica do Banco Central do Brasil, para comporem a Mesa. Após a exposição do Sr. Alexandre Tombini, usam da palavra os Senadores Delcídio do Amaral, Blairo Maggi, Francisco Dornelles, Luiz Henrique, Flexa Ribeiro, Armando Monteiro, Cristovam Buarque, Eduardo Suplicy e Ana Amélia. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às treze horas e vinte e três minutos, lavrando eu, Adriana Tavares Sobral de Vito, a presente ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra do seu registro taquigráfico. – Senador **Lindbergh Farias,** Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

(Texto com revisão.)

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Imediatamente, declaro aberta a 79ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos.

Pauta: audiência pública.

Assunto/finalidade: discutir as diretrizes, implementação e perspectivas futuras da política monetária, em atendimento aos §§1º e 2º do art. 99 do Regimento Interno do Senado Federal.

Convidado: Alexandre Tombini, Presidente do Banco Central.

S. Exª, o Sr. Ministro Alexandre Tombini, já se encontra na Secretaria da Comissão. Peço aos Senadores Delcídio do Amaral e Flexa Ribeiro que acompanhem o convidado ao plenário da Comissão.

Comunico que se encontram presentes o Sr. Carlos Hamilton Vasconcelos Araújo, Diretor de Política Econômica (Dipec); e o Sr. Altamir Lopes, Diretor de Administração (Dirad).

De acordo com os arts. 397 e 398 do Regimento Interno do Senado Federal, a Presidência adotará as seguintes normas: S. Exª, o Sr. Ministro Alexandre Tombini, terá 30 minutos para fazer sua exposição, e, em seguida, abriremos a fase de interpelação pelos Senadores inscritos; a palavra aos Senadores será concedida na ordem de inscrição, intercalando-se oradores de cada Partido; o interpelante dispõe de 5 minutos, assegurado igual prazo para a resposta do interpelado, tendo prazo máximo de 2 minutos para a réplica, concedendo ao Ministro o mesmo tempo para a tréplica.

Convido o Sr. Ministro Alexandre Tombini, Presidente do Banco Central do Brasil, acompanhado...

(Interrupção do som.)

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco Maioria/PMDB – SC) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Senador Luiz Henrique.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco Maioria/PMDB – SC) – Antes do início desta sabatina, queria comunicar a esta Comissão que apresentarei o requerimento de regozijo e cumprimentando S. Exª, Embaixador Roberto Azevêdo, pelo êxito da Rodada de Bali, que salvou a Rodada de Doha e a Rodada do Uruguai, e que cria uma nova perspectiva para o comércio multilateral; e também um convite a S. Exª para que, quando estiver no Brasil possa vir a esta Comissão para dar, aos nossos Senadores e aos telespectadores da TV Senado, detalhes sobre esse acordo histórico.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Muito bem, Senador Luiz Henrique, antes de passar para o Ministro, queria convidar nosso Senador Delcídio do Amaral, ex-Presidente da CAE para ocupar a mesa dos nossos trabalhos.

O SR. DELCÍDIO DO AMARAL (Bloco Apoio Governo/PT – MS) – Sem dúvida, meu caro Presidente.

Só queria saudar o Presidente Tombini, os diretores, o Carlos Hamilton e o britânico Altamir Lopes e queria só aproveitar a oportunidade para registrar que amanhã avaliaremos a questão das dívidas dos Estados, a mudança do indexador que, sem dúvida nenhuma, é uma grande vitória do Senado, especialmente de V. Exª e do Senador Luiz Henrique, que têm se dedicado muito a esse assunto.

Mas eu não poderia deixar, meu caro Presidente, mais uma vez, Senador Lindbergh Farias, de registrar a minha preocupação pela não continuidade das outras ações ligadas à mudança do indexador; entre elas, a convalidação dos incentivos. É uma bomba-relógio que vai explodir a qualquer momento, uma bomba-relógio que preocupa os investidores, que preocupa os Estados todos e com consequências que não dá para avaliarmos o tamanho delas, caso seja editada uma súmula vinculante pelo STF, considerando inconstitucionais esses incentivos.

Então, quero registrar mais uma vez: teremos vítimas no meio desse caminho; não foi por falta de

avisar. E também registrar a oportunidade de não se fechar a reforma do INSS, que representaria 70% da reforma tributária do País. Talvez por negativas de dois ou três Estados, algumas não concordâncias por razões políticas e outras, gostaria de citar, eventualmente por razões técnicas. Manifesto a minha preocupação de que as eleições de 2014 permearam a não aprovação dessa reforma e quem perde, com isso, é o Brasil e a Federação e, portanto, a guerra fiscal continua, prossegue. Acho que, para que acabe a guerra fiscal, temos que fazer um discurso aqui, incentivando a guerra fiscal para ver se alguém, no meio do caminho, diz assim: "Não, vou fazer o contrário." Porque falamos uma coisa e fazem o contrário, então vamos tentar falar o contrário para ver se dá certo aquilo que viemos defendendo.

Vamos fazer igual ao ex-Vice-Presidente da República, nosso querido José Alencar. Quando o Banco Central levantava os juros, ele falava: "Não pode subir os juros." Até que, depois de não sei quantas derrotas que ele sofreu, ele falou assim: "Agora, vou fazer o seguinte: vou pedir para o Banco Central subir os juros, para ver se o Banco Central começa a baixar os juros da economia brasileira.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco União e Força/PR – MT) – Delcídio, me permite?

Já há um aliado aqui para a guerra fiscal, porque acho que a única coisa que resolve é a guerra fiscal.

O SR. DELCÍDIO DO AMARAL (Bloco Apoio Governo/PT – MS) – A única coisa que resolve é a guerra fiscal.

Nós, agora, seremos paladinos da guerra fiscal. Esse é o grande tema, esse é o grande desafio do Brasil. Viva a guerra fiscal!

E só quero registrar também, meu caro Senador Lindbergh Farias, essa proposta que vai ser debatida e aprovada amanhã – espero que venha a ser aprovada – atende a vários Estados, atende a Municípios, mas, para o Mato Grosso do Sul, o impacto é mínimo, não traz nenhuma vantagem.

Um projeto muito mais simpático é um projeto do próprio Senador Luiz Henrique que diminui o percentual da receita e atrela essa diminuição a investimentos em infraestrutura nos Estados, descentralizando os investimentos em infraestrutura e dando celeridade a obras que são fundamentais nas unidades da Federação.

Eu só queria fazer esse registro, Presidente, até porque V. Exª conhece bem esse assunto. Eu só estou, mais uma vez, marcando posição com relação a esses temas.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Convido novamente V. Exª para assumir aqui o lugar, como ex-Presidente da CAE, na mesa.

Com a palavra, o Sr. Ministro Alexandre Tombini, Presidente do Banco Central do Brasil, para fazer a sua exposição.

O SR. ALEXANDRE TOMBINI – Muito obrigado, Sr. Presidente, Exmo Senador Lindbergh Farias, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal; Exmo Senador Delcídio do Amaral, ex-Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado; Exmas Senadoras e Senadores; senhoras e senhores, estou hoje, aqui, na condição de Presidente do Banco Central do Brasil para, em atendimento aos §§1º e 2º do art. 99 do Regimento Interno do Senado Federal, discorrer sobre as diretrizes, implementação e perspectivas da política monetária.

No breve pronunciamento inicial de hoje, vou me concentrar em três temas: o cenário econômico internacional, cuja perspectiva é de aceleração moderada do ritmo de crescimento nos próximos anos; o segundo tema, que diz respeito à atividade econômica no País, cujo crescimento vem se materializando de forma gradual; e o terceiro, que é a inflação. Neste aspecto, eu gostaria de ressaltar que o Banco Central do Brasil tem agido de modo a fazê-la convergir para a trajetória de metas, revertendo o processo de elevação observado até o segundo trimestre deste ano.

Como mencionei há pouco, após mais de cinco anos do pior momento da crise financeira, o cenário econômico global continua complexo. No entanto, já há alguns sinais positivos, que seriam uma pequena luz no fim do túnel.

Estamos, como vem sendo dito, em um período de transição. O processo de normalização das condições financeiras globais está em curso, principalmente na economia norte-americana, mas o seu ritmo ainda é incerto e deve se estender pelos próximos anos.

Essa transição, na minha visão, é positiva, pois significa que a recuperação da maior economia do Planeta está ganhando força, o que representará à frente um maior crescimento da economia global e do comércio internacional. Isso tende a beneficiar a todos, inclusive as economias emergentes. No entanto, as incertezas quanto à intensidade e à velocidade desse processo impuseram maior volatilidade aos mercados financeiros internacionais.

Nesse contexto, o principal desafio dos agentes econômicos públicos, em especial dos bancos centrais, é assegurar que o período de transição seja o mais suave possível para as respectivas economias. Por isso, na minha visão, quanto mais cedo se iniciar efetivamente a retirada dos estímulos monetários e quanto mais previsíveis forem sua intensidade e velocidade, menor será a volatilidade dos mercados finan-

ceiros internacionais e, consequentemente, mais suave será o período de transição para a economia mundial.

Em relação à Europa, os últimos desenvolvimentos apontam para o fim da recessão, mas as perspectivas ainda são de baixo crescimento, com alto desemprego e fragilidades ainda presentes no setor bancário.

Quanto à China, a expectativa é de acomodação do ritmo de crescimento em patamar acima de 7% ao ano. Sendo assim, a segunda principal economia também passa por um processo de transição, com uma ampla agenda de reformas que deve ser adotada em ritmo gradual ao longo dos próximo anos. No Japão, o programa de estímulo monetário melhorou as expectativas e os indicadores de curto prazo. Contudo, restam dúvidas se seus efeitos serão duradouros. Por ora, temos que as projeções para 2014 apontam um crescimento ligeiramente inferior ao que for observado em 2013.

Para as economias emergentes, a perspectiva é de aceleração moderada do ritmo de crescimento em 2014, após terem apresentado menor dinamismo em 2013. Essa aceleração será motivada principalmente pela recuperação da economia norte-americana e pelo fim da recessão europeia.

Em síntese, as perspectivas são melhores para 2014, mas a economia mundial está em transição e continua complexa. Como já mencionei em várias oportunidades, entendo que o Brasil está preparado para atravessar esse período sem maiores sobressaltos. O Brasil tem bons fundamentos macroeconômicos e se preparou para enfrentar essa transição. Somos atualmente credores internacionais líquidos e contamos com um nível confortável de reservas internacionais. Nosso passivo externo é menos vulnerável a choques do que no passado, porque agora conta com uma parcela bem maior de investimentos mais estáveis e duradouros. Além disso, investidores estrangeiros detêm uma parte pequena da nossa dívida pública doméstica. Nosso sistema financeiro está entre os mais capitalizados, líquidos e provisionados do Planeta. Todos esses fundamentos fazem do Brasil um dos destinos atrativos para o investimento estrangeiro direto. Isso as estatísticas internacionais têm confirmado. O Banco Central do Brasil tem adotado as providências necessárias para assegurar a manutenção da estabilidade do sistema financeiro e da economia e o bom funcionamento dos mercados durante essa transição.

Exmºs Srs. Senadores, no plano da atividade econômica doméstica, o crescimento brasileiro continua a materializar-se de forma gradual, mesmo considerando a contração do Produto Interno registrada na margem no terceiro trimestre. Os fatores de sustentação da demanda doméstica continuam presentes. A taxa de desemprego permanece em níveis historicamente baixos, e há a geração de novos postos de trabalho. O crédito continua se expandindo de forma sustentável a um ritmo um pouco menor do que no passado recente. Alem disso, observamos, nos últimos meses, inclusive, redução da inadimplência e do comprometimento de renda das famílias.

Pelo lado da oferta da economia, observamos que a indústria e os setores de serviços continuam crescendo gradualmente. Destaco o desempenho da produção brasileira de bens de capital, que atingiu em outubro um crescimento acumulado em 12 meses de 9,9%. A formação bruta de capital fixo, a despeito do recuo observado no terceiro trimestre, acumula crescimento de 6,5% no ano.

O setor agrícola, por sua vez, renovará o recorde de produção de grãos em 2013, e as perspectivas para 2014 continuam boas, como vimos nos dados divulgados nesta manhã.

No entanto, Exmºs Senadores, a consolidação do crescimento para os próximos semestres, em bases sustentáveis, depende ainda do fortalecimento da confiança das famílias e dos empresários, que já mostra alguma recuperação.

Nas últimas semanas, o Governo Federal realizou importantes leilões de concessão de serviços públicos e exploração de recursos naturais, e o que observamos foi um forte interesse por essas oportunidades, inclusive por parte de investidores estrangeiros. Isso demonstra a atratividade da economia brasileira e a confiança desses investidores no potencial do crescimento para os próximos anos.

Mas o mais importante, na minha visão, é que o sucesso desses leilões e os vultosos investimentos diretos que serão realizados nesses projetos têm o potencial de criar uma nova dinâmica para o investimento privado no Brasil. As empresas que tomarem parte desse processo de retomada dos investimentos em seus estágios iniciais tenderão a se estabelecer em posições vantajosas frente a futuros concorrentes. Os investidores que perceberem as potencialidades da economia brasileira deverão beneficiar-se.

Por isso, volto a afirmar que a confiança é fundamental para a consolidação do crescimento em base sustentáveis.

Exmºs Senadores, agora vou concentrar-me na inflação, tema central dos interesses do Banco Central do Brasil. Em relação à inflação, como já mencionei antes, o Banco Central tem atuado de modo a fazê-la convergir para a trajetória de metas, revertendo o processo de elevação observado até o segundo trimestre deste ano. Entre junho e novembro deste ano,

a inflação entrou numa trajetória de queda, recuando 92 pontos base.

Dito isso, entendo que taxas de inflação elevadas geram distorções que levam ao aumento dos riscos, deprimem os investimentos e comprometem a sustentabilidade do crescimento. Para reduzir esses riscos, a política monetária tem-se mantido especialmente vigilante, Nesse sentido, o Banco Central, já no início de 2013, alterou sua comunicação, e, desde abril, a taxa Selic vem sendo elevada.

Importante nesse processo lembrar que a transmissão das ações de política monetária para a inflação ocorre com defasagens, e há alguma incerteza sobre a intensidade com que a inflação irá reagir às ações de política. Naturalmente, essa incerteza pode aumentar em ambiente como o atual, em que a volatilidade dos mercados financeiros tem sido ampliada pela forte inclinação da curva de juros nas economias maduras, em particular nos Estados Unidos.

Não obstante tratar-se de fenômeno global, as autoridades nacionais podem agir no sentido de mitigar os efeitos dessa volatilidade sobre os mercados financeiros domésticos. Como destaquei anteriormente, vejo como positiva para a economia global, no médio prazo, a transição na direção da normalidade. Além disso, entendo que os benefícios esperados serão maiores na medida em que as ações de política suavizem o processo.

Nesse sentido, o Banco Central tem atuado e vem oferecendo proteção cambial *hedge* aos agentes econômicos e liquidez ao mercado de câmbio. Em 2014, o Banco Central não sairá de cena nesse mercado. Aproveito aqui a oportunidade para informar, mais uma vez, que, com alguns ajustes, o Banco Central estenderá o programa de oferta de proteção cambial.

Exmº Senador Lindbergh Farias, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos; Exmº Senador Delcídio do Amaral, ex-presidente desta Comissão; Exmºs Srs. Senadores, essas foram as minhas breves considerações iniciais. Coloco-me à inteira disposição de V. Exªs para prestar esclarecimentos adicionais nas matérias aqui apresentadas.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Muito obrigado, Ministro Presidente do Banco Central Alexandre Tombini.

Vamos abrir aos Srs. Senadores. O primeiro inscrito é o Senador Delcídio do Amaral.

O SR. DELCÍDIO DO AMARAL (Bloco Apoio Governo/PT – MS) – Meu caro Presidente Alexandre Tombini, diretores, Presidente Lindbergh Farias, Senadores e Senadoras, eu vou fazer uma abordagem muito rápida.

Eu estou vendo aqui na exposição – o Presidente Tombini distribuiu cópias – a situação da economia mundial: Estados Unidos, Europa, China, Japão, países emergentes e as perspectivas de cada um deles.

Eu não tenho dúvida nenhuma de que o Ministro Tombini tem feito um trabalho competente com seus diretores, principalmente olhando os índices de inflação. Esse, sim, é o verdadeiro flagelo de qualquer economia.

Passo à minha pergunta, meu caro Presidente Tombini. Existem sinais de uma recuperação lenta da Comunidade Econômica Europeia, ainda muito traumatizada com o que ocorreu desde 2008. Há uma expectativa na economia americana, já que começa a sinalizar com novos tempos e evidentemente com melhorias. Eventualmente, o Banco Central americano mudou a política que até então vinha adotando de aumento da liquidez, fruto da estagnação enfrentada pelos Estados Unidos nos últimos anos, mas que levou o país a promover mudanças importantes.

Eu quero aqui registrar que, de 2008 para 2009, o Presidente Obama lançou um programa de energia extremamente ambicioso, não só da energia renovável, mas também da energia utilizando gás de xisto, o que está trazendo grandes transformações para a economia americana, inclusive um processo de reindustrialização. Determinados setores, como o petroquímico e siderúrgico, que haviam saído dos Estados Unidos, voltaram; ou seja, os Estados Unidos se prepararam. Mesmo diante de uma crise sem precedentes, foram tomadas medidas importantíssimas para que a economia americana se recuperasse. Isso já está sendo agora verificado em função do crescimento do PIB americano, e o próprio mercado financeiro internacional já acompanha isso de uma maneira muito mais otimista.

Da mesma maneira, a China, ao jeito chinês. Olhando os movimentos que a China produziu, ao longo das últimas semanas especialmente, nós percebemos que a China também está se preparando para dar a volta por cima, porque está tomando medidas que inclusive não faziam parte do cardápio macroeconômico daquele país.

Meu caro Presidente Tombini, a minha pergunta é com relação ao Brasil. O Brasil respondeu e, ao longo do governo do Presidente Lula, foi extremamente vigilante, como V. Exª sempre caracteriza essa preocupação do Banco Central com o processo inflacionário, com a macroeconomia brasileira. Quando enfrentamos as dificuldades, em 2008, o Brasil respondeu fortemente, aumentando o consumo e fazendo frente às dificuldades que o mundo inteiro, naquele momento, enfrentava e continua enfrentando, porque muitas coisas que o mundo vive hoje ainda são reflexos da não implementação de medidas àquela época, no sentido de ultrapassar

especialmente os reflexos da bolha imobiliária que se iniciou nos Estados Unidos, concomitantemente com o mercado de derivativos. O Brasil tomou uma decisão correta: aumentou o consumo. O País cresceu e atingiu índices de crescimento extremamente relevantes, principalmente num momento difícil para todo o mundo.

A Presidenta Dilma assumiu, dando continuidade ao trabalho do Presidente Lula e, no meu ponto de vista, atacando questões importantes quanto ao mérito. Mas, sob o ponto de vista de operação, eu acho que houve equívocos que trouxeram problemas para a economia brasileira.

V. Exª cita aqui, especificamente, até o otimismo dos empresários, o otimismo das famílias, e isso é muito importante. Precisa haver otimismo nas economias, especialmente na brasileira, pelos desafios que nós temos pela frente, por tudo aquilo que se conquistou sob o ponto de vista de inclusão social.

Agora, os programas, os leilões, que têm sido bem-sucedidos, boa parte deles, não só na área de energia; agora, na área de aeroportos, nas rodovias, e espero que, no curto prazo, nas ferrovias também. Percebemos um esforço grande do Governo Federal no sentido de trazer êxito a esses leilões para vencer, ao lado da inclusão social, o maior desafio que o Brasil tem para ter competitividade, para ter comida mais barata, para exportar mercadorias, que é a logística. E temos percebido nitidamente esse esforço.

Meu caro Presidente Tombini, será que não chegou a hora de, nesse modelo até então adotado, ousarmos mais? De olharmos ou colocarmos na pauta da economia brasileira, como prioridade, algumas reformas que, sem dúvida, vão consolidar a economia brasileira? Será que as leis trabalhistas hoje se coadunam com essa nova realidade, não só do Brasil, mas também com a realidade mundial?

Quero aqui registrar que os últimos acordos do ABC vão muito além das amarras que a legislação trabalhista determina.

A reforma tributária, a reforma política, projetos importantes para simplificar a vida de quem quer investir e, consequentemente, gerar emprego... O Brasil virou um país judicializado nas suas ações, e os organismos de controle, hoje, prevalecem sobre as atividades-fim. Por isso, temos tido extrema dificuldade para implementar projetos que são vitais para garantir um futuro melhor para a nossa gente.

Portanto, Sr. Presidente, a minha pergunta é: com todo esse zelo e esse rigor do Banco Central, louvável – acompanho, há muito tempo, a administração de V. Exª –, será que não é o momento de promovermos aquelas reformas que, efetivamente, vão consolidar o Brasil como um país estável, um país que tenha segurança jurídica e um país que, realmente, tenha um desenho econômico compatível com uma economia moderna e uma economia competitiva, o que é hoje um desafio de todas as nações que querem construir uma vida mais digna e, acima de tudo, cidadania?

O meu questionamento é, especificamente, sobre as reformas: se não chegou a hora ou se já passou do tempo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Obrigado, Senador Delcídio do Amaral.

Vamos fazer dois blocos. Vamos fazer um bloco de três Senadores. O segundo inscrito aqui é o Senador Blairo Maggi, e o terceiro, o Senador Dornelles.

Senador Blairo Maggi.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco União e Força/PR – MT) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Cumprimento o Presidente Alexandre Tombini, também o Sr. Carlos Hamilton Araújo e o Sr. Altamiro Lopes.

A minha pergunta é bem direta e objetiva. Não tenho todo esse preparo que o Senador Delcídio tem para fazer as colocações.

Presidente, surgiu no mercado, nos últimos dias – e o mercado a que me refiro não é o mercado financeiro, mas o mercado de prestação de serviços, dos empreiteiros, e também, em nível de governo do Estado – uma resolução, se não me engano, do Ministério da Fazenda, que está jogando o pagamento do FPEX para o ano que vem; quer dizer, o dinheiro não entrará nas contas dos Estados este ano. Vai entrar no ano que vem.

E o Governador Silval Barbosa me ligou ontem, pedindo auxílio nessa questão, porque também as contas dele não vão fechar, como não vão fechar as do Ceará, não vão fechar as de Santa Catarina, não vão fechar as do Mato Grosso do Sul. Quer dizer, é um efeito cascata na questão dos Estados.

E, nas empresas, também já há alguns comentários – e comentários de empresários responsáveis – de que, por exemplo, pagamentos de medições de obras rodoviárias e também do Programa Minha Casa, Minha Vida não serão feitos mais este ano; todos estão sendo jogados para o ano que vem. Se a decisão do Governo é essa, vai trazer problemas para as empresas e para os governos estaduais também.

E a pergunta aqui é se o senhor sabe por que está sendo feito isso. É questão do *superavit* primário? É questão de índice de inflação – que não creio? Falta de recursos? Por que a decisão do Governo neste momento de fazer essas mudanças nos cronogramas de pagamento, o que, como disse, vai afetar muito as

companhias, as empresas; desaceleramento já de obras rodoviárias que conheço, que estão acontecendo, com os empreiteiros tirando as máquinas, tirando as pessoas, porque, no final do ano, ele não terá recursos para bancar sozinho, ou, se ele tiver de ir a um banco privado para tomar esses recursos, ficará muito mais caro, e as obras que estão sendo realizadas hoje pelo RDC já não permitem mais esse tipo de recomposição lá na frente.

Então, pergunto se V. Exª tem conhecimento do porquê está sendo trabalhada, neste momento, a questão dos pagamentos que deveriam ser feitos neste ano e que estão sendo transferidos para o ano que vem.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Senador Francisco Dornelles.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco Maioria/PP – RJ) Sr. Presidente Tombini, meus cumprimentos.

A administração das políticas que visam manter a inflação no centro da meta ou dentro das metas tem sido um dos objetivos do Banco Central, e V. Exª tem tido resultados. A inflação fugiu do centro da meta, mas está dentro dos parâmetros estabelecidos. Mas temos de reconhecer, Sr. Presidente, que estamos com dois tipos de inflação: uma inflação administrada dos preços públicos e uma administração dos preços livres, que chega a 7%, 8%. Temos de reconhecer que é uma taxa artificial de inflação, na medida em que grande parte dos preços estão tabelados, estão administrados, que é o caso principalmente do petróleo. A Petrobras é o grande instrumento de política industrial do Brasil. Sem investimentos da Petrobras, não há crescimento industrial no País.

Pergunto a V. Exª se é intenção do Governo, no ano de 2014, manter esse artificialismo, no que se refere à política de administração da inflação, e como fica a situação da Petrobras com os resultados e com o tabelamento de preços.

Passo à segunda pergunta, Sr. Presidente. Aqueles que examinam as contas externas... O próprio Governo tem reconhecido que podemos ter um déficit em conta corrente de R$80 bilhões; os investimentos diretos devem ficar em R$60 bilhões. de modo que esse *gap* será coberto por políticas na área financeira, que poderá sofrer graves consequências em decorrência das decisões que podem ocorrer nos Estados Unidos.

Pergunto a V. Exª: não há nenhum temor? Achamos que as contas externas estão tranquilas, pacíficas? Esse enorme déficit em conta corrente, principalmente com o déficit na balança comercial e de serviços, não merece uma atenção especial do Governo? V. Exª acha que esse déficit em conta corrente está tranquilamente coberto pelos investimentos financeiros?

São as duas questões que gostaria de colocar.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Concedo a palavra ao Ministro Alexandre Tombini.

O SR. ALEXANDRE TOMBINI – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Questão levantada pelo Exmo Senador Delcídio sobre as reformas, se não seria a hora de pensarmos em reforma.

Creio que, na descrição que V. Exª faz das economias se preparando para a saída da crise, é justo, e creio que V. Exª reconhece que o Brasil vem-se preparando também.

No que diz respeito às questões de estabilidade monetária e financeira, várias iniciativas foram tomadas, inclusive a acumulação de reservas internacionais, que continuam nessa administração até abril de 2012. Quando fizemos a última aquisição no mercado de moeda estrangeira, acrescentamos cerca de R$90 bilhões ao nosso colchão de liquidez internacional.

Houve também uma ação do Banco Central para o fortalecimento do sistema financeiro no sentido do saneamento que foi feito nesses dois anos e meio.

Também adotamos uma série de novas regulamentações no campo financeiro que ajudam para frente também a questão da estabilidade financeira e tratamos de manter a inflação sob controle, trazendo-a para baixo neste momento.

Bem, além disso, houve o reconhecimento também da administração de que as economias sairão mais fortalecidas da crise quando isso, de fato, ocorrer. V. Exª menciona a Europa, a China e os Estados Unidos. Na Europa, houve uma redução dos custos, feita não por uma decisão, mas por uma necessidade de enfrentamento da crise; nos Estados Unidos, há a revolução energética; e, na China, as reformas no processo de transição do seu modelo econômico.

Aqui também houve esse reconhecimento da necessidade de preparação. Creio que essa visão do Governo não é nova, mas agora, enfim, os processos estão começando a andar com maior celeridade, no sentido de... Obviamente, não podemos nos esquecer do consumo. Numa economia como a brasileira, dois terços da economia, pela ótica da demanda, dizem respeito ao consumo agregado. Então, esse é um propagador, digamos, da economia.

Nós temos o ingresso de 40 milhões de brasileiros na classe média. Esse processo tem que se consolidar ao longo do tempo. O que nós temos visto é uma contínua consolidação desse novo contingente que se incorpora à classe média.

Além disso, há uma ênfase nos investimentos, uma necessidade de recuperar o investimento na economia brasileira, em particular o investimento em lo-

gística e em infraestrutura. Este tem a capacidade, digamos assim, de um efeito disseminado na economia.

Há algumas questões óbvias que, se forem resolvidas, podem, e muito, aumentar a produtividade da economia brasileira. V. Exª bem conhece essas concessões rodoviárias que estão sendo agora realizadas no Centro-Oeste brasileiro. Uma vez duplicadas aquelas vias importantes para o escoamento da produção de grãos, segundo estatística da CNI, o tempo de transporte de grãos do Brasil para o Porto de Rotterdam, no norte da Europa vai diminuir de três a quatro dias, em relação, por exemplo, a um escoamento pelo Sudeste brasileiro. Se conseguíssemos levar os grãos aos portos do Maranhão, nós teríamos esse tipo de economia. Esse é só um exemplo de como a concessão de infraestrutura pode alavancar o crescimento potencial da economia brasileira. Há inúmeros exemplos desse caso.

Então, o foco nas concessões é importante para destravar o crescimento potencial da economia não só na área rodoviária, como V. Exª falou, como em portos, aeroportos e também nas ferrovias, o que se está iniciando agora.

Enfim, se pensarmos no Brasil como uma função de produção que combina trabalho e capital com uma tecnologia, há um foco nos investimentos e, em particular, nos investimentos em infraestrutura, que podem destravar a produtividade total da economia brasileira.

Há também um foco na melhoria da qualidade da mão de obra. Nós estamos próximos do que seria tecnicamente um nível de pleno emprego do trabalho na economia brasileira.

Por diversas razões, pela incorporação, pelo próprio crescimento econômico, por formalização e também pela demografia e pelas transformações por que a economia brasileira passou, nós estamos muito próximos do que seria o pleno emprego.

Temos que melhorar e capacitar a mão de obra. Nesse sentido, há um programa importante, que é o Pronatec, que visa justamente a dar treinamento no nível profissional para em torno de 8 milhões de trabalhadores brasileiros. Ele já tem avançado. Acho que cerca de 5 milhões de trabalhadores já têm feito parte desse programa de treinamento.

Então, também aí uma agenda direcionada para aumentar a produtividade do trabalho, logo aumentar a produtividade da economia brasileira, pensando nessa competição mais acirrada, pensando na saída da crise.

Em relação a todos esses investimentos de que nós vamos precisar nos próximos anos, inclusive no desenvolvimento dos recursos energéticos, nós vamos precisar de poupança para desenvolver esses recursos. E aí, nesse caso, nós temos, enfim, condição de absorver um pouco de poupança externa. Como economia emergente e em desenvolvimento, é natural que o Brasil absorva poupança externa nesse processo de financiamento dos investimentos em infraestrutura.

Esse processo, como se referiu o Senador Francisco Dornelles, tem de ser sustentável. Nós temos que ter capacidade de sustentar essa absorção de poupança externa, sem criar fragilidades no relacionamento do País com o resto do mundo. Então, é natural que hoje nós estejamos absorvendo 3,5% do PIB em poupança externa. A contraface disso é o déficit em transações correntes.

Nesses níveis, com a cobertura de mais de três quartos desse déficit em transações correntes por investimentos estrangeiros diretos, é algo manejável. Enfim, nós, obviamente, acompanhamos esse dado. Inclusive somos fonte primária do dado de balanço de pagamento, acompanhando esse dado com cuidado, mas, enfim, três quartos do déficit em conta corrente sendo financiados por investimento estrangeiro direto, *grosso modo*, deixando 20 bilhões na conta que V. Exª fazia. Talvez seja um pouco menos, um pouco mais de investimento direto este ano. Enfim, os grandes números são esses. É algo manejável.

Nós precisamos, ao longo do tempo, nas próximas décadas, ter capacidade de aumentar a nossa poupança, não só a externa, absorvendo de forma sustentável, mas também a poupança doméstica. Então, nisso, eu creio, inserem-se algumas das reformas que V. Exª menciona, de maneira a criar uma folga e uma capacidade de poupar internamente, para financiar, de forma sustentável, todos esses investimentos que nós precisamos financiar na próxima década, nas próximas duas décadas.

Então, eu concordo que há uma agenda de reforma. Não vou detalhar aqui, porque não é a minha área, mas, enfim, em tese, olhando pelo lado da necessidade de completar esse processo de preparação do País para aumentar a competitividade, aumentar o produto potencial, sim, nós precisamos abrir espaço de poupança para financiar tudo aquilo que tem de ser feito, principalmente os investimentos em infraestrutura e logística e o desenvolvimento dos recursos naturais que aí estão. Então, concordo com V. Exª que, sim, é hora de pensar nisso, com a clareza de desenvolver e ampliar a capacidade de poupança da economia brasileira para financiar esses vultosos investimentos que temos aí pela frente.

Em relação à pergunta pontual do Senador Blairo Maggi, a minha resposta pontual é: não tenho conhecimento de que isso esteja sendo feito. Certamente, não. Se está sendo feito, por que estaria sendo feito?

Mas vou transmitir a sua preocupação à autoridade competente na matéria, o Ministro da Fazenda.

Em relação às perguntas do Senador Francisco Dornelles...

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco Maioria/PP – RJ) – Sr. Presidente, em relação a essas minhas perguntas, V. Exª poderia adicionar outra: se a intervenção permanente do BC no mercado de câmbio não agride a política do câmbio flutuante.

O SR. ALEXANDRE TOMBINI – Começando por ela, não, não agride. Nós temos um sistema em que a primeira linha de defesa é a flutuação cambial. O Banco Central, ao longo dos últimos anos, na última década praticamente, acumulou para o País um ativo, moeda estrangeira, um colchão de liquidez em moeda estrangeira, os tais US$376 bilhões acumulados em reservas internacionais.

Esse ativo foi acumulado para dar segurança ao País, porque nós vimos, nesses últimos 24 meses, para abrir um pouco a janela de evolução da taxa de câmbio – o número exato eu não tenho –, algo em torno de 20% de depreciação nominal do real em relação, por exemplo, ao dólar.

Certamente, o balanço do Banco Central, que é o administrador das reservas internacionais do País, feito em moeda nacional, teve uma valorização grande do seu ativo. Isso gera a capacidade para o Banco Central, para o País atuar no sentido de prover, por exemplo, proteção cambial para a economia, para o restante da economia – não só o Banco Central está protegido, mas também o restante da economia – para variações abruptas no câmbio. Não que o câmbio deixe de ser flutuante. A primeira linha de defesa é a flutuação. E nós o vimos flutuando bastante nesses últimos tempos, a despeito do fornecimento de proteção cambial, que não foi desenhado para atingir qualquer nível específico da taxa de câmbio, mas justamente para evitar um excesso de excitação nessa importante variável da economia. E nós fazemos isto: acumulamos, ao longo do tempo, esse ativo.

Então, a política do País, do Banco Central em relação ao câmbio é de flutuação cambial. E nós, da mesma forma como acumulamos reservas ao longo dos últimos dez anos, utilizamos, sob várias formas, vários instrumentos, para esse ativo acumulado, valorizado nos últimos dois anos, para oferecer proteção à economia como um todo. Estamos fazendo isso e vamos continuar fazendo, sem prejuízo do regime.

Em relação à segunda pergunta, acho que enderecei. Nós avaliamos isso no nosso dia a dia. Somos fonte primária de dados de balanço de pagamento. Da forma como está, é uma situação administrável. Temos R$80 bilhões de déficit de conta corrente, com R$60 bilhões, ou um pouco mais, de investimento direto. Quer dizer, nós temos capacidade de fechar, com tranquilidade, com as outras fontes de financiamento, seja no mercado de renda fixa, seja no mercado de valores. Enfim, temos condições de fechar essa conta no presente.

Em relação à taxa de inflação, eu creio que é uma média de preços. Quer dizer, não dá para, na minha visão, cortar a inflação entre preços administrados e o resto. Há várias componentes. No preço de alimentação também tivemos surpresas negativas no ano passado. Os administrados são importantes, mas são em torno de 25, 27% da cesta de produtos que compõem o Índice de Preços ao Consumidor.

Enfim, a nossa visão para os preços administrados no próximo ano é uma evolução em torno, digamos, do centro da meta, de 4,5%, que seria uma inflação de administrados maior do que foi, certamente, este ano. Mas, a despeito disso, nós veremos as nossas projeções em breve. Até o final deste mês, divulgaremos o relatório da inflação, que contém todos esses preços.

Eu não vejo o que V. Exª mencionava, uma inflação artificial. Em outros anos, no passado, a inflação desse item também foi bastante baixa. Enfim, na visão do Banco Central, para frente, esses preços devem evoluir em linha com a meta de inflação de 4,5%.

Eu não estou preparado para falar de alguma operação específica ou, diria, empresa específica, como V. Exª mencionava. Certamente, na minha visão, não há subsídio ao consumo dos derivados no País. Na bomba, o preço realmente não está desalinhado com outras economias da região. Certamente, é maior que muitas economias do hemisfério das Américas.

Enfim, era isso que eu tinha a comentar.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Obrigado, Ministro Alexandre Tombini.

Vamos prosseguir, passando a palavra para o Senador Luiz Henrique.

Eu vou fazer aqui um bloco com cinco Senadores.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco Maioria/PMDB – SC) – Sr. Presidente, nobre Senador Lindbergh Farias; Sr. ex-Presidente, Senador Delcídio do Amaral; Sr. Presidente do Banco Central, Alexandre Tombini; senhores assessores, Srs. Senadores, há muito tempo, na minha longa carreira política, que começou em 1970, quando conquistei o primeiro dos 12 mandatos seguidos que venho exercendo até a data de hoje, eu tenho a visão muito clara sobre o nosso País.

Nós temos um país continental, um Brasil cheio de brasis diversos, diferenciados na sua geografia, na sua cultura, na sua economia, e, no entanto, nós repetimos o cacoete da governança geral que veio de Portugal,

implantada nos primórdios da nossa existência como País. É incrível que, em todos os debates, em todos os seminários e nas campanhas políticas presidenciais, esse cacoete centralizador do comando do nosso País não tenha sido objeto de uma crítica no sentido de que é preciso atender as peculiaridades locais, regionais e implantar a descentralização deste País através do novo Pacto Federativo.

Se nós olharmos o mundo, e todas as vezes que nós tentamos fazer uma análise sobre a economia do País, nós citamos exemplos dos países envolvidos, nós vamos ver que os países que lideram a economia mundial, sejam os Estados Unidos, seja a Alemanha, seja o Japão, seja a Inglaterra, são países que têm uma estrutura absolutamente descentralizada.

E é o caso da China. Nós sempre tivemos uma ideia idiossincrática de que a China tem um governo central, baseado num partido único, adotando soluções verticais, de cima para baixo, quando, na verdade, a China adotou, a partir da reforma de 1978, um regime fortemente descentralizado. É o que cita, inclusive, o Chanceler Henry Kissinger no seu livro sobre a China, repetindo um diálogo que teve com Mao Tse-Tung, em que o líder chinês dizia que a China deve aprender com o modo como a América se desenvolveu, descentralizando e espalhando a responsabilidade e a riqueza entre os 50 Estados. Um governo centralizado não pode fazer isso. São palavras de Mao Tse-Tung.

E, hoje, o que explica o sucesso da China, esse crescimento meteórico, que já suplantou os 10% ao longo de muitos anos, é essa nova tomada de atitude da administração chinesa.

O Senador Delcídio do Amaral já manifestou as suas preocupações de uma forma muito lúcida com os entraves ao desenvolvimento sustentável do nosso País e citou generosamente um projeto nosso, que seria uma primeira luz no túnel. Quer dizer um início, um processo tímido de descentralização, usando a questão da dívida consolidada dos Estados, do Distrito Federal e de vários Municípios.

Amanhã, se Deus quiser, nós devemos aprovar, em reunião conjunta das Comissões de Economia e Constituição e Justiça, o projeto de lei da Câmara mudando o indexador da dívida desses entes federados, uma articulação do nosso Presidente Lindbergh Farias, que foi muito firme sempre na defesa dessa mudança. É um avanço. Os Estados terão um alívio, mas nós precisávamos avançar mais, e o projeto que nós aprovamos – longe de interferir nos princípios da Lei de Responsabilidade Fiscal, longe de alterá-la, longe de criar problemas para a União em relação a essa lei tão extraordinária – é um projeto que simplesmente converte, transforma 20% da dívida dos entes federados em investimentos.

O Brasil precisa crescer, o Brasil vai ter um crescimento, neste ano, menor do que todos os países do BRICs. E o Brasil não está crescendo porque a locomotiva que puxa o crescimento não está funcionando, que é o investimento público. Falta aí uma perna importante do investimento público, que é a participação dos Estados e dos Municípios.

O que nós propomos? Propomos que 20% do que cada Estado deve pagar a cada mês fique nos cofres estaduais, para que ele possa aplicá-lo diretamente, imediatamente, sem burocracia, sem as peias dessa estrutura burrocrática do nosso país – não é burocrática é burrocrática – diretamente, imediatamente, para que o País volte a crescer logo. Esses 20% em educação, saúde, segurança pública e infraestrutura com ênfase em mobilidade urbana e desenvolvimento científico, tecnológico e inovação. O Estado escolhe o programa, e o Governo Federal aprova. Tem que ser aprovado pelo Governo Federal em reunião com os governadores para que o programa tenha harmonia nacional, para que o programa tenha consistência nacional.

Então, eu já, várias vezes, insisti nessa questão e gostaria de saber como o senhor encara, primeiro, a descentralização do País: se nós devemos realmente continuar com o Brasil sendo pensado de Brasília, sendo operado de Brasília; ou se nós devemos atomizar a gestão pública junto aos Estados e Municípios. Em segundo lugar, como o senhor encara esse projeto?

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Senador Luiz Henrique, muito obrigado.

Só esclarecer ao Senador Eduardo Suplicy, que tinha sido um dos primeiros a se inscrever aqui: aqui, há uma regra se intercalarmos por partido. Então, V. Exª foi um dos primeiros, mas, infelizmente, eu passo a palavra para o Senador Flexa Ribeiro; depois, ao Senador Armando Monteiro; depois, Senador Eduardo Suplicy e, finalizando, a Senadora Ana Amélia – e vejo aqui o nosso Senador Cristovam Buarque que, claro...

Então, Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Senador Lindbergh Farias, Presidente da CAE; Senador Delcídio do Amaral ex-Presidente da CAE; Ministro Alexandre Tombini, diretores do Banco Central, Srªs Senadoras, Srs. Senadores. Ministro Tombini, primeiro eu queria adicionar à fala de V. Exª, quando se referiu ao escoamento da produção brasileira pelo Porto do Itaqui.

O Senador Blairo Maggi está aí e é um partícipe direto da questão. O porto que está pronto para que

possa escoar – inclusive é o mais próximo da Europa e dos Estados Unidos – é o Porto de Vila do Conde, no Estado do Pará, em Barcarena; vai receber a soja que virá pela Santarém-Cuiabá, já a partir do ano que vem, se Deus quiser, completado o seu asfaltamento, pela hidrovia do Madeira; um dia, se Deus quiser, pela Hidrovia Teles Pires-Tapajós e também pela ferrovia que vai ligar Açailândia a Vila do Conde e pela Hidrovia do Tocantins, quando, se Deus quiser, fizerem o derrocamento do Pedral do Lourenço. Acho que tudo leva para o Porto de Vila do Conde no Estado do Pará.

Ministro Tombini, pelo quarto ano consecutivo, devemos encerrar dezembro com a inflação acumulada em 12 meses mais próxima de 6,5%, o limite superior do intervalo de tolerância, do que da meta de 4,5%. O próprio Copom admite, no relatório de inflação e nas atas, que a inflação continuará acima do centro da meta até o terceiro trimestre de 2015. V. Exª falou nas respostas que a previsão para o ano que vem já seria de atingir a meta de 4,5%.

Gostaria de saber se o Copom continua conduzindo a política monetária de forma a atingir o centro da meta. Em caso afirmativo, o que justifica o Copom estar sistematicamente errando na condução da política monetária?

Caso a meta do Copom tenha sido alterada, qual seria a real meta perseguida pelo Comitê? Está perseguindo o teto da meta, 6,5%, ou a meta de 4,5%?

V. Exª falou também sobre os preços monitorados. Esse comportamento tem facilitado substancialmente a política monetária. Nos 12 meses encerrados em outubro deste ano, a inflação acumulada atingiu 5,84%, ao passo que a inflação dos bens e serviços monitorados foi de somente 1,01%.

Esse monitoramento, principalmente dos combustíveis, tem levado a Petrobras a uma situação de dificuldade de caixa. Há pouco houve o reajuste de 4% dos preços dos combustíveis, e eu pergunto a V. Exª se, em 2014, haverá alguma reversão nessas políticas. E, em 2015, se houver realinhamento de preços, qual deve ser o impacto sobre a política monetária?

A receita do Governo Dilma persegue a clássica combinação de um pouquinho mais de inflação para um maior crescimento, algo em que só os petistas acreditam. Pergunto a V. Exª: o senhor confirma a adoção desse novo modelo para a economia brasileira?

Esse modelo não produziu mais inflação e menos crescimento, que é o que se verifica atualmente?

Esse modelo baseia-se em mais gasto público, mais crédito, leniência com a inflação e desafogo nos juros? *(Pausa.)*

É a última. Há várias aqui, mas vou fazer uma última, Ministro.

Ao prever o crescimento estimado de 2013, o Ministro Mantega afirmou que o País iria começar o ano de 2013 com crescimento de, no mínimo, 1,7%, tendo sido categórico – isso é o mínimo. Nós trabalhamos para um crescimento de 4%. Sabemos que o PIB ficará longe dos 4%. A mediana das previsões de analistas consultados pelo Banco Central aponta para alta em torno de 2,5%, e outras instituições como a Mauá Sekular estimam uma expansão de 2,1%. Qual a explicação para esse excesso de otimismo do Governo em suas previsões?

Eram essas perguntas.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Muito obrigado, Senador Flexa.

Passo agora para o Senador Armando Monteiro.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco União e Força/PTB – PE) – Sr. Presidente, cumprimento o Presidente do Banco Central, Tombini.

Tenho algumas outras questões, mas quero me cingir a duas questões, Sr. Presidente. A primeira é sobre a inflação. Há uma preocupação dos analistas de que a inflação possa efetivamente estabilizar-se nesse patamar de 6%, dado que há necessidade de reajustar vários preços administrados que estão defasados: gasolina, energia, as próprias tarifas na área de transporte.

Num ambiente em que os preços livres continuam a girar em torno de 7%, 8%, enquanto os preços administrados são reajustados no nível de 1,5%, esse parece ser o cenário, mas há sempre um risco de um choque inflacionário inesperado – quebra de safra, algum movimento na taxa de câmbio em função de algum choque externo –, o que pode realmente acontecer.

Então, pergunto como o Banco Central espera ancorar as expectativas no centro da meta, que é 4,5%, quando já temos quatro anos consecutivos de inflação acima desse patamar? E, mais ainda, como conciliar esse objetivo com a constatação de que ainda temos uma política fiscal expansionista? Então, ajuda efetivamente a política monetária. Essa é uma questão.

E, finalmente, Presidente Tombini, gostaria de lhe indagar sobre essa avaliação de que se teria experimentado uma certa mudança na matriz macroeconômica, que, de algum modo, se apoia no tripé que é conhecido e que vem desde 1999 apresentando resultados amplamente reconhecidos. Inclusive, esse tripé não foi sequer desafiado quando houve aquela transição política mais sensível que marcou a transição dos governos Fernando Henrique para o início do primeiro mandato do Presidente Lula, mas há, no debate econômico hoje, um certo sentimento de que houve uma tentativa de mudar essa matriz, sobretudo

na visão de que se adotou uma política fiscal chamada anticíclica, mais frouxa; o câmbio se desvalorizou, e, efetivamente, buscou-se aí uma taxa de juros mais baixa, em que pese agora estarmos retomando. É como se fosse um movimento em u: estamos novamente voltando, ao que parece, àquele patamar anterior ao movimento de redução da taxa. Constata-se que, em que pese esse esforço de mudar um pouco a matriz, no sentido de buscar mais crescimento, lamentavelmente, o crescimento obtido nesse período não corresponde a essa expectativa ou, ainda, a um certo risco de ter desafiado alguns pressupostos desse tripé.

A indagação é: o que parece a V. Exª essa necessidade, por exemplo, de reafirmar a autonomia operacional do Banco Central como forma de resgatar um pouco a confiança nesse gerenciamento da política macroeconômica? E, ainda, se o Presidente não entende que sinalizar com superávit primário maior não é nesse momento importante. Eu falo ou, pelo menos, imagino algo em torno de 2,5%.

Queria ouvir V. Exª sobre essas questões.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Senador Cristovam Buarque, uma vez que não tinha falado nenhum Senador do PDT.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Sr. Presidente, eu gostaria de estar aqui fazendo perguntas o Presidente do Banco Central. Ponto. Defendo a independência do Banco Central, mas lamentavelmente o Brasil tem essa coisa esquisita de que o Presidente do Banco Central é Ministro. Então, vou perguntar ao Ministro também. E a minha pergunta é no sentido de debater o seguinte: não faz falta hoje o Ministério – uma área da economia – da Fazenda que seja ter preocupações estruturantes? A sensação que temos é de que temos um ministério da conjuntura ou um sistema ministerial, inclusive o Banco Central, da conjuntura.

Temos ou não temos, ou quando vamos ter, uma clareza de como queremos que a economia brasileira evolua ao longo não dos próximos meses, mas das próximas décadas no que se refere, por exemplo ao perfil do produto que queremos e não apenas a taxa de crescimento que nos preocupa tanto? E no que se refere a qual vai ser a estrutura fiscal e não apenas às diferentes desindexações que somos obrigados a fazer a cada momento? Como será construído um sistema eficiente, moderno de logística em geral e não apenas as privatizações que deram a impressão de terem sido feitas para responder questões conjunturais? E o PAC, que não vemos como eixo estruturante no longo prazo? Eu gostaria de saber como vamos trabalhar, estruturalmente, para evitar o problema que se vê hoje de que nossas exportações não apenas são baseadas sobretudo em produtos primários mas com alto conteúdo de importação dos insumos que são utilizados na exportação.

Estive analisando o fato de que, mesmo para as exportações de certos bens primários, somos obrigados a importar diversos insumos que terminam pesando sua balança comercial, embora tenhamos ainda um superávit, Então, a minha pergunta é no sentido de saber quando é que vamos ter clareza de eixos estruturantes na economia brasileira para o longo prazo? Coloco mais um desses itens estruturantes que me preocupam: a posição do Brasil diante das mudanças nos acordos de comércio internacional.

Tivemos uma vitória agora na OMC, mas essa vitória é conjuntural também. Ela não traz tranquilidade diante do que vai acontecer com o grande bloco que se forma no Atlântico Norte e o grande bloco que se forma no Pacífico. A impressão é que estamos ficando de fora. Essas são as minhas – eu não diria nem perguntas – preocupações. São preocupações: a falta de uma visão estruturante de como é que estará a economia brasileira lá pelo ano 2050.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Muito obrigado, Senador Cristovam.

Com a palavra, o Senador Eduardo Suplicy. Depois, como última Senadora inscrita, a Senadora Ana Amélia.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Sr. Presidente Lindbergh Farias, Ministro Presidente Alexandre Tombini, prezados Diretores do Banco Central, em meados dos anos 80, costumávamos ouvir que o Brasil era o País que, em segundo lugar, mais havia crescido no mundo nos últimos cem anos. O Japão estava antes, era o primeiro naquele século. Mas o Brasil, considerado aquele período de rápido crescimento, ainda que com problemas sérios de concentração de renda e riqueza, tinha se destacado muito.

Nesse período dos anos 80 para cá, as coisas, do ponto de vista do crescimento acelerado, quem se destacou foi sobretudo a Coreia do Sul, a República Popular da China, com taxas de crescimento muito superiores à que temos apresentado, e, mais recentemente, a Índia e outros.

Eu agradeço se V. Exª puder nos brindar aqui com uma análise. Eu noto que, na sua exposição, temos, hoje, uma evolução positiva de quase todos os indicadores. Agradeço muito se puder nos transmitir a análise que V. Exª e a equipe de diretores do Banco Central e do Copom têm realizado sobre quais os fatores que, na sua visão, efetivamente, influenciam o

crescimento dos investimentos e, consequentemente, o crescimento da economia; e como fazer isso da maneira mais saudável do ponto de vista da realização de justiça na sociedade e, claro, pelo fato de, na sua exposição, estar destacado que a desigualdade tem diminuído significativamente, pois é um dos fatos mais positivos, porque, no período 88/90/93, chegamos a coeficientes de Gini de desigualdade da ordem de 0,63, 0,60, que nos deixava dentre os três países mais desiguais do mundo, e, do início dos anos 2000 para cá, todos os anos, o coeficiente de Gini baixou até termos 0,50, em 2012. Isso foi algo bastante positivo. Mas como poderemos avançar mais uma vez que somos o 16º pais ainda mais desigual do mundo?

Eu agradeceria se puder dar uma aula de macroeconomia para mim e para todos os que nos assistem no Brasil inteiro, em especial se considerarmos que, dentre os fatores que afetam o investimento – eu gostaria que V. Exª se aprofundasse nisso –, estão as expectativas dos empresários, o nível de taxa de juros, mas, ao mesmo tempo, estamos todos conscientes de que, se a taxa de inflação aumentar, se agravar além, por exemplo, das metas propugnadas pelo Copom, isso é um dos fatores que poderá inibir essa boa expectativa dos empresários. Portanto, todo cuidado precisa ser tomado.

Eu gostaria também de encaminhar às mãos de V. Exª um documento pouco usual, isso como membro da equipe econômica junto ao Ministro da Fazenda, Ministra do Planejamento e todos os que compõem a equipe econômica, mas, certamente, V. Exª, como Presidente do Banco Central, é uma das peças chaves na equipe econômica da Presidenta Dilma Rousseff.

Ainda sexta-feira passada, eu perguntei ao Presidente Lula se ele, durante os oito anos de governo, havia recebido uma mensagem, uma carta, um documento sobre política econômica assinado em consenso pelos 81 Senadores. Ele me disse que nunca ocorreu isso. V. Exª já recebeu algum documento assinado por todos os Senadores, de 16 partidos, representados no Senado Federal? Acho que não. Mas agora eu vou lhe entregar um documento que foi assinado por 81 Senadores e entregue em mão, por mim próprio, à Presidente Dilma Rousseff, para que ela constitua um grupo de trabalho para estudar as etapas previstas na Lei 10.835, de 2004, para instituir, gradualmente, uma renda básica de cidadania.

Aqui está o documento, assinado por todos os Srs. Senadores, inclusive todos os aqui presentes. Mas, anexo a isso, eu lhe darei também os últimos dois boletins da Basic Income Earth Network Newsflash, que fala da evolução do debate e das experiências que estão sendo realizadas nos mais diversos países do Planeta Terra. Então, encaminho a V. Exª para que ajude a Presidenta Dilma a verificar como serão essas etapas. Meus cumprimentos.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Governo/PT – RJ) – Muito obrigado, Senador Eduardo Suplicy.

Com a palavra, o último orador inscrito, Senadora Ana Amélia.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Caro Presidente, Lindbergh Farias, obrigada pela gentileza; caro Presidente, Ministro Alexandre Tombini, e demais diretores do Banco Central.

Eu lamentei não ter participado de toda sua exposição, Presidente Tombini, porque estava em uma audiência com o Ministro Fernando Pimentel, mas minha assessoria anotou alguns dados colocados por V. Exª como a questão da inadimplência ou do endividamento familiar.

Eu queria saber de V. Exª, em primeiro lugar, se o nível de endividamento familiar pode, de alguma maneira, impactar no desempenho econômico de 2014, que V. Exª viu com boas perspectivas.

Segunda questão: nosso Estado, Rio Grande do Sul – para muito orgulho dos gaúchos o senhor é de lá – desde julho, não consegue entrar na Argentina 750 mil pares de calçados. Houve mudança no comando da economia argentina, e o Ministro Fernando Pimentel, que esteve lá conversando, trouxe uma notícia boa e ruim. Boa, porque sinalizam com a liberação, ruim porque não dizem (a Argentina) a data. A suspeita – não falo pelo Ministro – dos exportadores e dos importadores é de que, eventualmente, a Argentina esteja querendo criar uma dificuldade para obter uma facilidade. Qual seria a facilidade? Financiamento brasileiro para o comércio exterior, para a exportação. Então, eu queria indagar a V. Exª se há espaço e se esse tomador é confiável em matéria de honrar um compromisso em relação à questão de financiamento à exportação.

Queria também lembrar, em relação aos argentinos, Presidente Ministro Tombini, que vai ser em nosso estádio – seu, meu e nosso, de nossa torcida – que os argentinos vão enfrentar a Nigéria em 2014. Então, esperamos que haja clima de tranquilidade lá. Até lá, espero que essa exportação...

Eu queria lembrar também que o Rio Grande do Sul sofre com essa situação. Embora o comércio bilateral seja superavitário para o Brasil, para o Rio Grande é deficitário, porque são concorrentes as economias. E enfrentamos esse dilema, com risco de desemprego, porque a venda desse calçado... Calçado, como V. Exª sabe, é sazonal, é perecível. A coleção que estava à venda era de primavera/verão, o calçado não entrou

para a venda no Dia das Mães, e corre-se o risco de não entrar para a venda de Natal.

Então, tanto os importadores argentinos, os que encomendaram esse produto, quanto nossos fabricantes no Rio Grande do Sul, estão diante de um impasse. É exatamente isso que eu queria ver, ou seja, se essa questão do financiamento, em alguma medida, pode entrar.

Eu queria saber de V. Exª se o aumento da gasolina, que já devia ter sido dado há mais tempo, em função da situação da própria Petrobras, já trouxe influência e impacto sobre o desempenho da inflação. Houve essa avaliação do Banco Central?

Por fim, queria lembrar a V. Exª que o que mais se ouve no setor empreendedor – nem falo no setor empresarial, mas no setor empreendedor – é uma queixa, e até do órgão gestor público, especialmente nos Municípios, sobre a mudança das regras do jogo, a falta de segurança jurídica para operar. Refiro-me, por exemplo, à criação, agora, de uma taxação sobre as empresas brasileiras globalizadas que têm operações no exterior. Há, agora, sobre essas operações, uma tributação, e acaba de haver bitributação – lá e aqui. Então, isso acaba inibindo, e pode haver o risco de muitas transferirem as suas sedes para os países onde a operação está mais concentrada ou é estrategicamente importante.

E, por fim, qual é a projeção que faz V. Exª sobre o desempenho do balanço de pagamentos e da balança comercial 2013 e a projeção de 2014.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Sr. Presidente, antes de passar para o Ministro Alexandre Tombini, eu queria fazer só uma...

V. Exª repetiu hoje, aqui, que o Governo vai manter para 2014 a política de intervenção cambial com alguns ajustes. Se V. Exª puder, fale um pouco desses ajustes.

Com a palavra o nosso Presidente do Banco Central, Ministro Alexandre Tombini.

O SR. ALEXANDRE TOMBINI – Obrigado, Sr. Presidente, obrigado, Exmª Senadora e Senadores pelos questionamentos.

Pela ordem, os primeiros questionamentos desse bloco são do Senador Luiz Henrique sobre a questão da descentralização e do projeto que V. Exª mencionou de dar flexibilidade às finanças, nos níveis subnacionais, à questão do investimento.

Bem, creio que um avanço que o Brasil teve – certamente os Srs. Senadores vão concordar – foi justamente o controle que conseguiu impor sobre as finanças públicas nos três níveis de Governo. Tivemos uma experiência dramática em meados dos anos 80, quando iniciamos um processo de negociações bilaterais com entes da Federação. Tínhamos, naquele momento, uma desorganização das finanças públicas no País. Tínhamos 27 unidades, em torno de 38, 40 bancos em nível estadual; tínhamos, de fato, emissão monetária por cada Estado por cada Estado da Federação, então, tínhamos, não só um descontrole das finanças públicas, mas também o descontrole monetário. Tínhamos os Estados emitindo suas dívidas locais, alguns Municípios também o fizeram. Essas dívidas foram repudiadas pelos financiadores, muitas vezes, acabaram nos próprios Estados, que as levaram para descontá-las no Banco Central àquela época.

Então, havia justamente essa comunicação entre um descontrole fiscal nos vários níveis de Governo juntamente com a capacidade de criação de moeda, e não tínhamos ordem nem na área fiscal, nem na área monetária no País.

Esse processo durou desde meados dos anos 80, com negociações bilaterais entre uma unidade da Federação e o Governo Federal, que falharam algumas delas, mas foram as primeiras tentativas de substituição das dívidas estaduais. Os Estados não conseguiam mais colocar dívida, porque os financiadores não aceitavam. Então, houve o início do processo de troca de dívidas estaduais por dívida federal. E, com isso, veio algo que, já nos anos 90, redundou em uma renegociação multilateral, em que foi possível fazer, então, grande troca desses instrumentos em nível estadual por instrumento de dívida federal.

É um programa de saneamento das finanças que incluía fechamento ou transformação dos bancos estaduais em agências de fomento, em instituições que não recebiam depósito público, que não eram alavancadas, mas recebiam transferências, enfim. Houve, também, o impedimento de emissão de dívidas pelos subnacionais e houve a definição de condicionalidades para que esse processo se sustentasse pelas próximas décadas.

Então, eu acho que esse foi um avanço importante para resgatar o controle das finanças públicas nos três níveis de Governo, de um lado, e, de outro lado, isso resgatava a capacidade do País de fazer política monetária. Eu acho que esse é um avanço que não pode ser esquecido. Foi muito difícil, foram 15 anos que culminaram, desde meados dos anos 80 até aprovação da Lei de Responsabilidade Fiscal no início do ano 2000.

Com isso, houve outra capacidade, outra cara para o País, o centralismo. Não o centralismo fiscal, mas a capacidade de o Brasil ter um controle sobre as finanças públicas nos três níveis, o que, em última instância, afeta as condições de financiamento do País

lá fora – não só do País, mas das empresas também e dos cidadãos com o resto do mundo.

Então, é importante sempre resgatar e rememorar o quão difícil foi. Foram 15 anos, uma década e meia, desde a costura de acordos bilaterais, acordos multilaterais à aprovação da Lei de Responsabilidade Fiscal, que foi muito importante.

É importante dizer que qualquer mexida, por mais meritória que seja, digamos, nos alicerces dessa Lei, tende a causar repercussões importantes. que todos nós pagaremos se fizermos mexidas que levem à percepção de uma fragilização desse processo que durou 15 anos e mais 15 anos, depois de 2000, para se consolidar. Então, eu adicionaria uma palavra de grande cautela em relação a qualquer iniciativa que mexa com essa arquitetura fiscal e monetária que foi construída no País.

Em relação às questões – várias questões – do Senador, agora presidindo a CAE, Senador Flexa Ribeiro, a meta do Banco Central é a estabelecida pelo Conselho Monetário Nacional, que é de 4,5%, que perseguiremos e vamos continuar a perseguir, ainda que, como V. Exª mencionou, em alguns momentos, ela não seja atingida.

Eu queria só dizer que não há nada de errado com essa meta. Essa meta é alcançável. Nós estávamos, em meados do ano passado, muito próximos dessa meta, com uma inflação corrente na faixa de 4.9%, acumulada em 12 meses, uma projeção de inflação na faixa de 4.7% e 4.6% para os agentes de mercado para o ano de 2012. Estávamos também com uma inflação derivada dos instrumentos de mercado abaixo da meta. Incidentalmente, se pegarmos a inflação hoje, também no nível do consumidor, medida pela USP, pela Fipe, essa inflação está em 4,01% acumulada em 12 meses. E não há nada de errado com a meta de 4.5%. É essa a meta do Copom, definida pelo Conselho Monetário Nacional, e é essa que vamos perseguir sempre.

V. Exª mencionou também essa dualidade de preços livres e preços administrados, ao falar da artificialidade e como é que fica isso para 2014 e 2015. O que eu mencionava há pouco, respondendo a outra pergunta – eu acho que do Senador Francisco Dornelles – é que a nossa projeção para 2014, dos preços administrados, é de 4,5%, ou seja, maior do que o 1% que V. Exª mencionava nos 12 meses acumulados até outubro, e, nessa projeção, o relatório da inflação de setembro – vai ser revisada toda essa projeção no final deste mês – tem um preço administrado de 4,5% e uma inflação projetada de 5,7%. Isso foi feito em setembro, portanto, antes das últimas decisões de política monetária do Banco Central. Para 2015, não temos ainda a nossa projeção de preços administrados, mas não deve ser muito diferente da inflação da meta. Então, isso é o que vai ser levado em consideração para as definições de política monetária para frente.

V. Exª mencionava o modelo macroeconômico. Creio que há uma questão também relacionada, do Senador Armando Monteiro, sobre a tal mudança da matriz macroeconômica. V. Exª mencionava gasto público, mais crédito, câmbio depreciado, taxa de juro mais para baixo, enfim, essa visão de que um pouco mais de inflação geraria um pouco mais de crescimento. Certamente, essa nunca foi a visão do Banco Central. Imagino que não seja a visão de ninguém com responsabilidade na área econômica na atual administração.

Certamente, esse *trade off*, se existe, é no curtíssimo prazo, e não se sustenta. Isso, falei no meu discurso de posse, na sabatina aqui, em dezembro, novembro de 2010, e continuo pensando assim, ou seja, não há *trade off* entre um pouquinho mais de inflação, gerando um pouquinho mais de crescimento. Isso é um ganho que não se materializa, digamos assim.

Em relação às projeções, não tenho aqui como mencionar as projeções que V. Exª mencionava, do Ministro Mantega. Enfim, creio que a nossa projeção foi revisada para baixo também, ela está aí, para o ano, em 2,5% e, em dezembro, revisaremos. Essa é a projeção para os próximos trimestres em 2014.

Em relação às questões do Senador Armando Monteiro, de novo, não acho que essa inflação vá ficar estabilizada porque ela passou, digamos, os últimos 12 meses em volta de 6%. Como eu havia mencionado, V. Exª se recorda bem, em meados do ano passado, ela estava em 4.7%. A inflação derivada dos instrumentos de mercado estava abaixo disso; tivemos, nos últimos 24 meses, mencionei aqui, no início, fazendo uma conta grosseira, sem acertar na unidade, certamente não, na segunda casa decimal, mas, nos últimos 24 meses, o real brasileiro se desvalorizou em torno de 20%, tendo se valorizado ao longo dos cinco, seis anos anteriores em função, entre outras coisas, de um choque muito favorável no preço das *commodities* com o ingresso da Índia, da China no consumo, ingresso mais forte, também do Brasil e os fluxos de capitais abundantes que vinham para os países emergentes. O Brasil, certamente, é um destino privilegiado. Então, esse câmbio foi se ajustando nos últimos 24 meses. Naturalmente uma desvalorização dessa monta tem que ter algum impacto na inflação, certo? Essa é uma das razões pelas quais a inflação ficou aí um ponto e meio acima do centro da meta nesse período. Pode-se olhar de outra forma e dizer que, a despeito de uma depreciação de 20%, ainda tivemos uma inflação controlada e com viés de baixa neste momento.

Então, é isso que eu diria em relação à inflação. Eu acabava de mencionar, por exemplo, que o IPC da Fipe estaria abaixo do que seria nosso centro da meta – 4,5% – e está em 4%, com previsão de fechamento para o ano abaixo de 4%. Então, não há por que pensar que a inflação em nível do consumidor no País esteja estabilizada num patamar próximo de 6%.

Eu creio que os resultados ajudarão num processo de ancoragem da inflação no centro da meta. E esse processo, creio, está em curso, pelas ações de política monetária, pelos resultados recentes. Nós vamos continuar trabalhando, observando, para fazer com que essa não só expectativa, mas, de fato, inflação, a trajetória de inflação, continue consolidando patamares mais baixos certamente neste ano e no próximo ano.

Eu discordo da questão da matriz, mudança da matriz macroeconômica...

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco União e Força/PTB – PE) – Sr. Presidente, antes disso, eu o indagava sobre a necessidade de elevar o superávit primário, se não seria importante para ancorar melhor...

O SR. ALEXANDRE TOMBINI – Achei que fosse a última questão, mas invertendo a ordem aqui...

O SR. PRESIDENTE (Lindberg Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Diminuir a desoneração à indústria facilita.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco União e Força/PTB – PE) – Mas deve diminuir, sobretudo, essas que não são horizontais.

O SR. ALEXANDRE TOMBINI – Muito bem, eu creio que o Banco Central sempre, qualquer Banco Central, eu imagino, com exceção daqueles que estão saindo de um processo de recessão nos últimos cinco anos gosta sempre, quanto mais fiscal, melhor.

Então, uma pergunta que, em condições normais, o Banco Central sempre teria esse viés de responder: quanto mais fiscal melhor.

Em relação à matriz macroeconômica, o Banco Central nunca se pronunciou, eu não sei se algum diretor, certamente o Presidente nunca se pronunciou a respeito de uma eventual mudança na matriz macroeconômica.

O que fizemos foi operar justamente dentro dos preceitos de meta de inflação e câmbio flutuante, com as suas características no Brasil, que vêm de longa data, ou seja, sempre falamos que a primeira linha de defesa no câmbio é o câmbio flutuante, seja para o bem, seja por um termo de troca favorável. Num choque, temos troca favorável, como foi por cinco ou seis anos, seja quando as condições mudam. Então o câmbio refletiu isso.

Agora, dito isso, sempre explicitamos a política do Banco Central de acumulação de reservas internacionais e de intervir sempre que for necessário para restaurar a funcionalidade dos mercados, do mercado de câmbio nos seus vários segmentos e evitar a volatilidade em excesso.

Recentemente, explicitamos uma política de oferta de contenção cambial. Como eu mencionava anteriormente, o Banco Central não acumulou esse ativo, que vem se valorizando nos últimos 24 meses, cerca de 20%, para estar o Banco Central bem e o restante da economia, enfim, assoberbada com a flutuação excessiva da moeda gerando incertezas desnecessárias quando temos esse ativo e podemos oferecer uma proteção cambial como temos feito ao longo desse período.

Bem eu creio que eram essas...

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco União e Força/PTB – PE) – Sr. Presidente, eu só queria aduzir rapidamente o seguinte: O senhor identificou, e bem, que houve uma desvalorização cambial e que isso teve um efeito sobre a inflação. Mas eu pergunto a V. Exª: olhando para frente, essa mudança da política monetária nos Estados Unidos também não nos coloca no horizonte, com a perspectiva de elevação das taxas de juros lá nos Estados Unidos e mudanças, nos fluxos, vamos dizer financeiros, isso também não nos aponta a perspectiva de que haja maior desvalorização ou ainda que haja alguma desvalorização daqui para frente, o que é um elemento, vamos dizer, de certo modo perturbador das metas de inflação?

O SR. ALEXANDRE TOMBINI – Bem, V. Exª descreve um quadro possível. Nós temos que acompanhar. Por isso nós acompanhamos 24 horas por dia, sete dias por semana, as evoluções nos mercados, as notícias enfim, o que vem ocorrendo nos mercados internacionais, com as principais moedas e os potenciais reflexos sobre a economia brasileira. E tomamos as nossas decisões também com base nessas variáveis financeiras que em determinados momentos são caracterizadas por grande volatilidade.

O que eu falei inicialmente foi que me parece que o quanto antes iniciarem o processo de normalização das condições monetárias, com a redução dos estímulos, isso seria uma demonstração, por parte das autoridades, principalmente dos Estados Unidos, de que a maior economia do Planeta, de US$16 trilhões, estaria ganhando maior atração, e estariam mais confortáveis com esse processo. Com isso, se isso se materializa, cresce mais a economia global, o comércio internacional se beneficia, e nós também nos beneficiaremos.

Essa é a questão subjacente, econômica. O fundamento.

V. Exª mencionava as questões mais de repercussão sobre os mercados. Então, temos que ver até que ponto essas questões já foram refletidas nos preços dos mercados. Isso depende de cada um avaliar,

certamente ver o desdobramento dessa política, mas eu creio que seria um aspecto positivo. Inclusive, uma parte dessa volatilidade que ocorreu nos últimos meses faz parte do processo de normalização. Não deve ser confundida com fragilidade de A, B ou C. Esse foi exatamente o discurso que eu fiz na última reunião do Fundo Monetário Internacional, ou seja, que não se desse um viés negativo ao fato de que economias que receberam quantidades vultosas de recursos financeiros ao longo dos anos, favoráveis a esse processo, a essa injeção de liquidez, que agora estavam passando por ajuste no valor dos seus ativos, que isso não fosse confundido com fragilidade. Isso é parte do processo.

Então, vejo isso como um desafio. Deve-se monitorar. Devem-se acompanhar os desdobramentos sobre as variáveis domésticas.

Ninguém deve ter uma visão muito clara de até que ponto esses passos já foram apressados pelo mercado. Uma parte, sim. Foi. Então, vamos ver. O quanto antes for removida essa incerteza, creio que tanto melhor para as economias, em particular, no nosso caso, para o Brasil.

Bom, as reflexões do Senador Cristovam Buarque sobre a necessidade de haver um pensamento estruturante dos eixos de desenvolvimento do País para os próximos anos.

V. Exª se referia aos próximos 30 anos, 40 anos, às próximas décadas. Enfim, creio que uma coisa tem sido clara na orientação do Governo da Presidenta Dilma.

Bom, há o fechamento do *gap* social. Esse já vem sendo feito há uma década, com várias políticas exitosas no sentido de fechar o *gap* social no País.

Uma externalidade para os economistas muito importante foi a criação de uma classe média, hoje, de 100 milhões de brasileiros, o que dá uma lastro para o Brasil que poucas economias têm. Isso deve ser consolidado. Não é abandonar esse e ir para um outro modelo. Não. Esse modelo tem que ser consolidado.

O consumo, V. Exª sabe, são 2/3. Em uma economia como o Brasil, ele vai dar propagação para o crescimento. Quem dará a dinâmica são os investimentos, se cresce mais ou menos, mas o consumo tem que estar robusto e saudável para dar propagação.

Então, esse fechamento do *gap* social com políticas, além da estabilidade econômica, políticas direcionadas para isso têm sido feitas. Foram feitas. Não vejo, nos próximos anos, retrocessos nessa área. Não deveria haver num país retrocesso nessa área.

Parece que essa incorporação não vem acompanhada pelo lado da oferta. Então, você tem aí uma pressão sobre principalmente aqueles produtos que não podem ser transacionados internacionalmente, os não transacionáveis, os serviços, em particular. Sofreram uma pressão grande desse novo contingente, mesmo as infraestruturas, transportes, saúde, educação, enfim, agora precisam dar o salto para que essa incorporação se consolide num outro patamar qualitativo.

Então, acho que sim, há uma preocupação quando você vê uma decisão de direcionar uma parte importante dos recursos desse recurso natural que é o petróleo para a educação. V. Exª bem conhece a matéria. É uma decisão política importante que tem o potencial de dar o salto de qualidade que é preciso nessa área tão crucial para o desenvolvimento nos próximos anos.

Existe a questão da infraestrutura em logística, conjuntural porque surgiu agora, mas que já vem sendo trabalhada há muito tempo. Quer dizer, a ênfase no tema é central no Governo da Presidenta Dilma, a fim de recuperar terreno e fechar o *gap* da infraestrutura no País: os aeroportos, os portos, as ferrovias, as rodovias. Enfim, com todo esse processo, houve muitos avanços, por exemplo, no *agrobusiness*, na agricultura, da porteira para dentro, mas há muito avanço para ser feito da porteira para fora em termos de aumentar a capacidade de competir desse importante setor e de outros setores da economia brasileira. Então, há um foco muito bem definido na necessidade de fortalecer, de fechar o *gap* da infraestrutura, que ainda está muito presente na economia brasileira.

Bem, nós estamos em pleno emprego, o que seria tecnicamente chamar de pleno emprego. Para crescer mais, precisamos de investimentos. O investimento em infraestrutura tem a capacidade de afetar, de disseminar sobre outros setores da economia, aumentado a produtividade de setores específicos, mas precisamos também de investimento em manufatura, de investimento final. Para isso, é preciso ter a questão conjuntural de fortalecer a confiança. E há uma agenda para isso. Nós, no Banco Central, pensamos que passa também pela estabilização e redução da inflação, passa pela tranquilidade na questão da balança de pagamento – há políticas direcionadas para isso –, e passa pela qualificação da mão de obra. Nesse sentido, há programas de Governo, como o Pronatec, que tem 8 milhões potenciais de treinamento e já alcança algo na faixa de 5 milhões de brasileiros. É um programa bem estruturado e pensado, justamente olhando a economia brasileira e reconhecendo que incorporação de mão de obra é algo que está na velocidade da demografia, digamos, e que precisamos fortalecer o investimento e a produtividade total da nossa economia por meio dessas iniciativas, que são bem definidas.

Há pouco, eu mencionava que o restabelecimento ou o fechamento do *gap* de infraestrutura vai requerer investimentos vultosos nos próximos anos. Para isso, precisamos ter capacidade de financiá-los. A poupança é muito importante. A poupança externa nós já estamos

absorvendo um pouco mais. Sua contraface é o déficit em conta corrente, que já está na faixa de 3,5, 3,6, que é administrável. Certamente, precisaríamos avançar em fontes de poupança doméstica para financiar isso tudo nos próximos anos. Eu acho que é isso. Não sei se existe um ministério para tratar dessas coisas, mas creio que há clareza em relação a esse processo.

Creio que parte das questões que o Senador Suplicy levantou já está esclarecida. Em relação ao investimento, passa pela confiança, passa pelo mercado interno, passa pela competitividade internacional. E aí o câmbio tem um papel relevante. Houve uma mudança em torno de 20% de depreciação do real nos últimos 24 meses. É claro, eu já falei aqui algumas vezes, que não adianta dar competitividade ao setor produtivo com o câmbio e tirar com a outra mão, por meio da inflação. O controle da inflação é importante para que essa mudança no câmbio, que é flutuante, tudo bem, mas que está refletindo, o início, na normalização das condições globais, não seja perdida, que seja duradoura, que seja uma mudança de preços relativa. Para isso, é preciso controlar a inflação, e, conforme eu mencionava há pouco, o controle da inflação também afeta os ânimos empresariais no investimento.

V. Exª mencionou também a taxa de juros. Relevante, certamente mais do que a taxa de juros, é a disponibilidade de recursos de médio e de longo prazo para financiar o investimento. Eu diria que são muitos os fatores que afetam o investimento, mas certamente são importantes: mercado, capacidade de competir internacionalmente, a infraestrutura da economia e – por que não? – a facilitação dos negócios, que é um ponto importante que precisa sempre ser olhado na economia brasileira. Como reduzir o custo de se fazer negócio no País parece-me que é relevante, há uma agenda aí a ser explorada.

Em relação aos questionamentos da Senadora Ana Amélia sobre o endividamento familiar, vem sendo reduzido o comprometimento da renda das famílias com o pagamento do serviço da dívida. Há uma parcela desse comprometimento que tem que ver com financiamento imobiliário. De certa forma, as famílias estão substituindo o pagamento de aluguel por um financiamento imobiliário. Então, há esse aspecto a ser levado em consideração. Nós temos visto uma redução da inadimplência desde meados do ano passado. É importante. Então, eu creio que esses fatores que têm sido observados no mercado de crédito brasileiro apontam para um melhor ano em 2014 para o mercado de crédito geral da economia brasileira. Já há mais espaço, houve esse processo, digamos assim, de redução do grau de alavancagem, do grau de comprometimento das famílias e uma redução também da inadimplência, que, pelo lado da oferta de crédito, deixa as instituições mais confortáveis para que 2014 seja melhor do que este ano.

Em relação à questão das exportações brasileiras para a Argentina, não conheço os detalhes. Recentemente, estive conversando também com lideranças da Fiergs, que demonstraram a preocupação, e aí V. Exª mencionou o empenho do Ministro, que trouxe essas duas notícias. Enfim, vamos acompanhar a evolução desse problema. De nossa parte, acho que a liberdade do comércio entre as duas economias tem que ser positiva no agregar, e nós vemos isso, certamente, nos entraves bilaterais, nesse comércio que já foi e tem potencial de ser muito importante. Eu vejo com preocupação, eu acho que têm que ser feitos todos os esforços para destravar isso.

Quanto a condições de financiamento, nós temos nossos instrumentos, e não há nada, por exemplo, que o Banco Central possa fazer do ponto de vista de criar instrumentos específicos. Certamente, não seria prudente trabalhar com instrumentos específicos de qualquer natureza por parte do Banco Central. Existem, obviamente, instituições que operam no financiamento do comércio bilateral, como é o caso do BNDES e dos bancos privados e públicos, mas é decisão de cada instituição financiar esta ou aquela operação específica.

No tocante ao aumento da gasolina, estamos acompanhando. Acompanhamos esses dados semanalmente. Há os dados da agência, a ANP, que acompanha essa evolução, e nós vemos, obviamente, algum repasse. Por ora, está em linha com o que nós pensávamos. Enfim, nós acompanhamos o noticiário de repasses superiores em determinadas localidades. Principalmente no agregado, nós sempre tivemos uma visão bastante realista sobre esses ajustes. Acho que não deve estar desalinhado com o que temos visto até o momento.

Bom, sobre os tributos, creio que tem que haver sempre um esforço no sentido de o Brasil avançar em acordos de bitributação, desde que, obviamente, seja vantajoso para ambas as partes. O acordo de bitributação é, basicamente, um acerto em relação às alíquotas, em relação, também, aos eventos fiscais entre os países. Às vezes, você tem vontade de fazer, mas os termos propostos pela outra parte não podem ser aceitos. Mas acho que essa é uma área de que, certamente, as autoridades fiscais não descuidam e nós temos que avançar na tentativa de acordos de bitributação para facilitar o comércio e a internacionalização das empresas brasileiras.

Em relação à balança comercial para este ano, superávit de US$2 bilhões, conta corrente, déficit de 75 e investimento estrangeiro da ordem de 60 bilhões. Essa é a nossa projeção oficial. Nós estamos revisando

o relatório de inflação que vai ser divulgado nas próximas semanas, antes do final do ano.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Presidente, no caso do gasto dos brasileiros no exterior, que tem sido um gasto muito elevado, existe alguma ideia, porque aqui no Senado já se movimentou quanto a isto, de aumentar o limite de compra no exterior de US$500,00 que é o que é hoje, para outro valor?

O SR. ALEXANDRE TOMBINI – Senadora, eu realmente desconheço essas iniciativas. Não sei dizer se US$ 500,00 é pouco ou muito, mas não conheço essas iniciativas de aumento de limites.

Em relação à pergunta do Senador Lindbergh Farias sobre a questão dos programas... Bom, esses programas, como eu mencionei, na visão do Banco Central, têm sido exitosos, não em atingir qualquer nível de taxa, mas ainda há essa tranquilidade de que o Brasil precisa no cenário de transição que está ocorrendo hoje nos mercados financeiros globais. Acumulamos esse colchão e o estamos usando de forma cautelosa. Porém, creio que está surtindo efeito.

Mencionei que o Banco Central tem a visão de continuar para além de 31 de dezembro de 2013 com alguns ajustes, mas ainda estamos refletindo sobre essa questão. O que eu posso antecipar agora, Senador, é que, mais para o final da próxima semana, vamos detalhar esse procedimento. Certamente, é uma pergunta bastante relevante.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Muito obrigado, Presidente.

Eu agradeço ao Presidente do Banco Central, Ministro Alexandre Tombini, e agradeço aos Srs. Senadores e às Srªs Senadoras. Aproveito para cumprimentar o Ministro pelo seu aniversário, que foi... Cinquenta anos ontem, dia 9 de dezembro. Eu sou do dia 8, Ministro. Parabéns pelos 50 anos e sucesso na condução do Banco Central. V. Exª sabe que sempre é muito bem recebido aqui nesta Comissão de Assuntos Econômicos.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

Muito obrigado.

(Iniciada às 11 horas e 16 minutos, a reunião é encerrada às 13 horas e 23 minutos.)

ATA DA OCTOGÉSIMA REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 10 DE DEZEMBRO DE 2013, ÀS 14 HORAS, NA SALA DE REUNIÕES Nº 19 DA ALA ALEXANDRE COSTA, SENADO FEDERAL.

Às quatorze horas e um minuto do dia dez de dezembro do ano de dois mil e treze, na sala número dezenove da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência da Senadora Kátia Abreu, Presidente Eventual, reúne-se a Comissão de Assuntos Econômicos com a presença dos Senadores Delcídio do Amaral, Eduardo Suplicy, José Pimentel, Rodrigo Rollemberg, Vanessa Grazziotin, Walter Pinheiro, Inácio Arruda, Sérgio Souza, Ivo Cassol, Casildo Maldaner, Waldemir Moka, Ana Amélia, Osvaldo Sobrinho, Flexa Ribeiro e Armando Monteiro, e, ainda, do Senador Wellington Dias. Deixam de comparecer os Senadores Humberto Costa, Lindbergh Farias, Cristovam Buarque, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Roberto Requião, Vital do Rêgo, Romero Jucá, Luiz Henrique, Francisco Dornelles, Aloysio Nunes Ferreira, Cyro Miranda, Alvaro Dias, José Agripino, João Vicente Claudino, Blairo Maggi e Antonio Carlos Rodrigues. A Presidência declara aberta a reunião, esclarecendo que esta tem como objetivo a realização de audiência pública, a fim de sejam prestados esclarecimentos sobre os investimentos realizados pela administração do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – Igeprev, os prejuízos suportados pelo Igeprev e o estágio das investigações que indicam a existência de estreitas relações entre seus gestores e os membros da organização criminosa recentemente desbaratada pela Polícia Federal na "Operação Miquéias", em atendimento ao Requerimento da Comissão de Assuntos Econômicos nº 78 de 2013, de iniciativa da Senadora Kátia Abreu e outros, tendo como expositores o Sr. Otoni Guimarães, Diretor do Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público do Ministério da Previdência e Assistência Social – SPPS/MPAS; o Sr. Cleiton Lima Pinheiro, Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos do Tocantins; o Sr. Manoel Pereira de Miranda, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Saúde no Estado do Tocantins, a Sra. Julya Sotto Mayor Wellisch, Procuradora-Chefe em exercício da Procuradoria Federal junto à CVM, representando o Sr. Leonardo Gomes Pereira; e o Sr. Leonardo José Rolin Guimarães, Secretário de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência e Assistência Social – SPPS/MPAS. A presente audiência conta com a presença, ainda, do Sr. Lúcio Mascarenhas, Presidente do Conselho do Igeprev, do Sr. Paulo Mourão, Ex-Deputado Federal pelo Estado do Tocantins, do Sr. Paulo Vilanova, representante do Sindicato do Tribunal de Contas no Estado de Tocantins, e do Sr. Samuel Antônio Basso Chiesa, Diretor Financeiro do Sisepe e representante dos Servidores do Conselho de Administração do Igeprev. Após a exposição dos convidados, usa da palavra a Senadora Kátia Abreu, e ainda, os

Srs. Lúcio Mascarenhas e Paulo Mourão. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezessete horas e seis minutos, lavrando eu, Adriana Tavares Sobral de Vito, a presente ata, que, lida e aprovada, será assinada pela Senhora Presidente Eventual e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra do seu registro taquigráfico. – Senadora **Kátia Abreu ,** Presidente Eventual da Comissão de Assuntos Econômicos.

(Texto com revisão.)

A SRª PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Maioria/PSD – TO) – Boa tarde a todos.

Declaro aberta a 80ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos.

Audiência pública, cuja finalidade é são os esclarecimentos sobre os investimentos realizados pela administração do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (Igeprev), os prejuízos suportados pelo Igeprev e o estágio das investigações que indicam a existência de estreitas relações entre seus gestores e os membros da organização criminosa recentemente desbaratada pela Polícia Federal na "Operação Miqueias".

Requerimento nº 78, de 2013, da Senadora Kátia Abreu e outros.

Convidados – e eu gostaria de chamá-los para compor a Mesa:

– Otoni Guimarães, Diretor do Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público do Ministério da Previdência e Assistência Social (SPPS/MPAS);

– Leonardo José Rolim Guimarães, Secretário Nacional de Políticas de Previdência Social;

– Drª Julya Sotto Maior, Procuradora-Chefe em exercício da Procuradoria Federal junto à CVM;

– Manoel Pereira de Miranda, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Saúde no Estado do Tocantins;

– Cleiton Lima Pinheiro, Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos do Tocantins;

– Herbert Carvalho de Almeida, Conselheiro-Corregedor do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCETO) – gostaria de saber se está presente (Pausa.); por enquanto, não está presente; o Sr. Herbert é o conselheiro responsável pela fiscalização dos recursos do Igeprev (Instituto de Previdência do Tocantins);

– Eduardo Siqueira Campos, Secretário de Relações Institucionais do Governo do Tocantins, que é o Presidente do Conselho do Igeprev – também não está presente;

– Oslain Campos Santana, Diretor de Combate ao Crime Organizado da Polícia Federal.

Recebi ligação do Dr. Oslain e também do Diretor-Geral da Polícia Federal no Brasil, Dr. Leandro, justificando a impossibilidade de comparecimento, por conta do segredo de Justiça. Disse que viria com o maior prazer à nossa audiência pública, mas estaria impedido de responder qualquer questionamento, sob pena de punição e de responder perante o Supremo. Nós compreendemos a situação, acreditamos no trabalho da Polícia Federal e não queremos obstruir a Justiça; não queremos impedir que a Justiça faça seu trabalho devidamente, de acordo com a lei. Realizaremos aqui nossa audiência pública e encaminharemos, ao final, algumas providências.

Todos nós sabemos o motivo de estarmos aqui hoje. Assistimos pela televisão à Operação Miqueias, em que foram envolvidos alguns Deputados Federais e alguns fundos de Previdência dos Estados e Municípios, como de Manaus, Roraima e Tocantins; e nós já sabemos que outros Estados também estão sendo investigado pela Polícia Federal, como São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Goiás, Maranhão, Amazonas e Rondônia.

Portanto, nós gostaríamos não só, claro, de compreender a situação em que se encontra o Igeprev hoje, as verdadeiras perdas, o que nos espera pela frente, quais as consequências de tudo o que aconteceu no Igeprev, quais os caminhos para que nós possamos punir os verdadeiros culpados, aqueles que não tiveram responsabilidade com recursos tão importantes e preciosos como os da aposentadoria dos servidores do Tocantins. E queremos também que, desta audiência pública, de todo este movimento, possamos ter uma legislação que melhore a condição da gestão dos fundos de Previdência.

Amanhã nós vamos lançar a Frente Parlamentar em Defesa dos Fundos Previdenciários. O próprio Ministério da Previdência tem sugestões de mudança na legislação para que isso não se repita no futuro. Infelizmente, no Brasil, nós temos o pouco costume de prevenção. Nós só agimos sobre crise. Foi preciso ter um prejuízo enorme no Tocantins para que tomássemos, então, providências, como nesses outros Estados.

Então, inicialmente, eu gostaria de passar a palavra ao Ministério da Previdência Social, ao Dr. Leandro...

Leonardo, desculpe-me. O Leandro é da Polícia Federal. Para que o Dr. Leonardo possa fazer suas explicações.

Inicialmente, Dr. Leonardo, eu gostaria de compreender a rotina dos desvios de recursos nos institutos de previdência de todo o Brasil. Normalmente, como ocorrem – depois, também quero ouvir o Otoni – esses desvios, essa malversação dos recursos da previdência dos servidores dos Estados ou dos Mu-

nicípios? Qual é a prática? Depois, eu gostaria que explicassem também como ocorreram em Tocantins, especificamente no Igeprev.

Por favor.

O SR. LEONARDO JOSÉ ROLIM GUIMARÃES – Boa tarde, Senadora Kátia Abreu.

Primeiramente, quero dizer que é um grande prazer estar aqui e que o Ministro Garibaldi, com quem estive mais cedo, antes de vir para cá, mandou um abraço para a senhora e nos recomendou estarmos aqui apresentando a visão do Ministério do Trabalho sobre os regimes próprios e sobre os problemas, os desafios que temos pela frente.

O Ministério da Previdência Social, de acordo com a Lei Geral dos Regimes Próprios, que é a Lei nº 9.717, de 1998, tem o poder de fiscalizar os regimes próprios, identificando a regularidade previdenciária.

Para um regime próprio ter a regularidade previdenciária, ele precisa atender a uma série de requisitos constitucionais, legais e também de normas do Ministério da Previdência e do Conselho Monetário Nacional. Nós verificamos o cumprimento dessas normas mediante auditoria direta e indireta.

Auditoria direta é aquela em que o nosso auditor vai direto ao ente, no Estado ou no Município, e verifica *in loco* se estão sendo cumpridos todos os critérios. Nós verificamos 35 critérios. A indireta se dá mediante análise de documentos ou de informações repassadas por sistema. Então, algumas informações nós obtemos de forma mais rápida, via sistema, e fazemos a identificação de regularidade via auditoria indireta.

Qual o instrumento prático que o Ministério da Previdência tem para obrigar um ente a cumprir esses requisitos?

O instrumento prático que nós temos é o Certificado de Regularidade Previdenciária, o CRP. Sem esse certificado, o Estado ou o Município não pode receber transferências voluntárias da União, principalmente as emendas parlamentares, mas não só elas, nem empréstimos de bancos públicos federais ou empréstimos internacionais. Então, esse é o principal instrumento que nós temos, que, infelizmente, em muitos casos, a gente acaba perdendo por decisões judiciais.

Com muita frequência, Senadora, aqueles entes que descumprem as normas, que estão com uma série de irregularidades, vão à Justiça tentar conseguir o que se chama de CRP judicial. Alguns ganham, outros não. Geralmente, se alguém ganha o CRP judicial, isso vira um problema geral, porque ele conseguiu na Justiça o direito de receber as emendas, empréstimos, etc, independentemente de a Previdência estar regular... O que acontece nesses casos, geralmente, é que o problema se torna ainda maior. Ele não dá mais satisfação alguma ao Ministério da Previdência, não manda mais informação alguma, e o que ocorre nesses casos, geralmente, é um prejuízo enorme para os servidores, porque o recurso capitalizado na Previdência é para pagar as aposentadorias futuras dos servidores.

Se não há esse recurso, a primeira alternativa que se tem é pagar com tributos, com dinheiro da sociedade.

Uma segunda situação pode ocorrer. Se não há recurso tributário para pagar essa aposentadoria, se você já chegou, por exemplo, ao limite de despesa com pessoal pela LRF, a segunda consequência é não poder contratar mais servidores. Aí começa a haver o problema de os serviços públicos não serem adequadamente fornecidos à sociedade.

Uma terceira consequência é não ter mais aumento para servidores e chegar ao ponto de ter que demitir.

E a gente tem receio de que isso, em poucos anos, comece a ocorrer em alguns Estados no Brasil. Nós estamos muito preocupados com a situação de vários Estados brasileiros, que estão com um déficit previdenciário muito grande, que se chama déficit financeiro e atuarial, o que deve crescer em alguns desses entes. O TCU também está muito preocupado com a situação. Recentemente, tivemos uma reunião com a equipe do TCU que avalia as políticas de Previdência, e ficou evidente a preocupação maior deles, quando analisam o Ministério da Previdência, no que diz respeito a regime próprio: é justamente com a possibilidade de a União, em um futuro breve, ter que socorrer Estados e Municípios em função de estarem em uma situação insustentável. Então, é muito preocupante isso.

No caso específico de Tocantins, um Estado onde fizemos várias auditorias – e o Otoni vai explicar melhor esse histórico –, inclusive uma mais recente, feita há pouco tempo, identificamos irregularidades. Num primeiro momento, o Estado de Tocantins recorreu à Justiça, como, via de regra, quem tem irregularidades faz. Alguns que têm irregularidades entendem que podem solucionar o problema; outros vão à Justiça. O Estado de Tocantins foi ao Supremo, não conseguiu a liminar; então, procurou o Ministério da Previdência para encontrar uma solução. E a solução encontrada para evitar um prejuízo maior ao Estado foi a de fazer um Termo de Ajuste de Conduta (TAC). Nós fizemos esse TAC – já vigente hoje –, com vigência por oito anos, que é o prazo para que se tomem todas as medidas necessárias para sanear as irregularidades identificadas em auditorias. Esse TAC está sendo executado; há relatórios periódicos; e há uma série de compromissos que o Estado de Tocantins assumiu junto ao Ministério da Previdência em caso de descumprimento desse TAC. Entre as punições previstas em caso de descumprimento, está, inclusive, a punição pessoal

do dirigente, tanto do Igeprev quanto ao Governador do Estado. Até o momento, os relatórios têm sido encaminhados e, no nosso entender, o TAC está sendo cumprido. Entendemos que foi um instrumento muito relevante para evitar um prejuízo maior ao Igeprev.

O Otoni também vai explicar melhor sobre o TAC, mas o foco principal desse Termo de Ajuste de Conduta foram as aplicações financeiras que descumpriram a Resolução nº 3.922, do Conselho Monetário Nacional, que trata dos limites para o investimento dos recursos dos regimes próprios no mercado financeiro. Essa resolução estabelece limites com o objetivo de evitar exposição exagerada a risco. Então, dependendo do tipo de fundo, você não pode aplicar mais que um percentual do seu ativo total; além disso, em nenhum fundo você pode ter mais de 25% do total daquele fundo.

E o Estado de Tocantins descumpriu, em vários fundos, os limites estabelecidos por essa resolução do Conselho Monetário Nacional, chegando a haver um fundo em que o Estado de Tocantins tinha 100% do capital.

A SRª PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Maioria/PMDB – TO) – Secretário, um aparte.

Com relação ao descumprimento desse limite de 25% que o Estado de Tocantins praticou, qual a consequência jurídica, judicial? O que o senhor, que tem uma larga experiência no Brasil e em outros lugares onde já ocorreram os mesmos episódios, tem a nos dizer sobre esse descumprimento dos limites de aplicação nesses percentuais?

O SR. LEONARDO JOSÉ ROLIN GUIMARÃES – Senadora, sempre que identificamos alguma ação que descumpriu uma norma, nós avisamos a quem tem o poder de aplicar a punição. Eu não sou um especialista na área de Direito Civil e Penal, mas entendo que, ai, há uma situação que pode configurar, sim, um crime. Mas não somos nós que temos o poder de configurar isso. Nós, sempre que encontramos essa situação, encaminhamos ao Ministério Público, que é quem tem essa prerrogativa, bem como aos tribunais de contas.

Continuando a falar dessa visão geral do problema e sobre a nossa atuação, eu queria também deixar claro que a maior parte dos recursos dos RPPS, no Brasil, está aplicada em títulos públicos; portanto, são recursos de baixo risco. Não é a maioria que está aplicada em fundos que eu diria temerários. Ainda: a maior parte dos recursos está aplicada em fundos geridos por bancos públicos ou grandes bancos privados, onde o risco é muito pequeno. Eu diria que o problema está em uma parcela dos recursos que está aplicada em pequenos bancos ou em *assets*, essas assessorias que administram e gerenciam fundos.

O Estado de Tocantins, eu diria, é uma exceção, pois tem um percentual grande do seu patrimônio aplicado em *assets*, e acho que foi isso que gerou o problema em relação aos investimentos do Estado de Tocantins. Quando se olham, por exemplo, situações como a que gerou a Operação Miqueias e outras operações do passado, bem como outras situações que não foram objeto de nenhuma operação policial, mas que geraram prejuízo aos RPPS, eu posso afirmar que não conheço nenhuma operação que tenha causado prejuízo que tenha como administrador ou gestor um grande banco público ou privado, como, por exemplo, Banco do Brasil, Caixa Econômica, Bradesco, Itaú, Santander. Nunca vi nenhuma operação que deu grande prejuízo aos RPPS ter um desses grandes bancos como administrador ou gestor.

O mercado nem sempre vai garantir lucro. Uma coisa é você não ter o lucro esperado; outra coisa é a operação realmente dar um prejuízo por perda do ativo.

Então, essa é uma preocupação que a gente tem. Mas, repetindo, a nossa única preocupação não é com o investimento dos recursos – o investimento é um dos itens. Nós identificamos vários outros: a contribuição patronal, o equilíbrio financeiro e atuarial. Estes são itens, eu diria, tão ou até mais relevantes, porque não importa se o recurso está bem aplicado se ele é insuficiente para pagar as aposentadorias no futuro ou se, simplesmente, não se faz a capitalização para pagar no futuro.

Por exemplo, no momento, o que mais nos preocupa em relação a regime próprio é a lei aprovada, na semana passada, no Estado de Minas Gerais. Foi um retrocesso gigante, na nossa visão, porque ela implica desfazer todo o processo de capitalização que o Estado de Minas iniciou há 11 anos. E isso vai ter consequências no futuro. A população de Minas é que vai pagar a aposentadoria dos servidores, e não sei se, no futuro, Minas terá condições, mesmo com recursos tributários, com recursos do Tesouro, de honrar todas as aposentadorias. Isso pode ter consequências sérias para os serviços públicos estaduais num futuro não muito distante.

Então, os desafios que temos na Previdência são grandes. Temos feito várias discussões. Existe uma proposta, feita no Conaprev, de modernizar a Lei Geral, a Lei nº 9.717. Existe uma discussão, iniciada pela Federação Nacional dos Servidores dos Tribunais de Contas, de fazer uma PEC que venha a permitir dar mais poder de punição e de intervenção nos regimes próprios. Há também outras discussões referentes a alternativas que venham a garantir um equilíbrio financeiro e atuarial dos regimes próprios. Então, há muitas discussões e muitas propostas já em andamento,

mas eu acredito que já está passando da hora de isso se tornar realidade. Os problemas já estão começando a acontecer, e acreditamos que isso possa ter um impacto muito grande para o País, num futuro muito breve, talvez com consequências similares ou maiores do que tivemos na década de 90, com a crise da dívida dos Estados, quando a União teve que socorrer esses entes federados; do contrário, os Estados iam quebrar. Assim, se não tomarmos uma medida rápida em relação à Previdência, poderá ocorrer, muito em breve, a mesma situação.

Muito obrigado, Senadora.

A SRª PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Maioria/PMDB – TO) – Muito obrigada, Dr. Leonardo.

Eu passo a palavra ao Sr. Otoni Guimarães, Diretor do Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público do Ministério da Previdência Social, pedindo a S. Sª que, além das suas considerações, coloque a sua opinião sobre a prática, no Brasil, de todos os desvios que já aconteceram em confronto com os valores ocorridos no Estado de Tocantins – a grandeza de valores. São poucos os recursos, apenas 25%, mas significam R$500 milhões.

Assim, gostaria que V. Sª colocasse se essa é a prática no Brasil, com volumes tão elevados, mal aplicados e mal geridos pelos fundos de Previdência de outros Estados e Municípios.

O SR. OTONI GUIMARÃES – Boa tarde a todos! Boa tarde, Senadora Kátia Abreu!

Igualmente, sentimo-nos, sim, honrados em estar aqui para trazer à discussão os regimes próprios de Previdência social. Infelizmente, agora, nós o fazemos por um viés que não gostaríamos, mas, de qualquer sorte, são oportunidades que se tem para, em conjunto com os diversos poderes constituídos, autoridades, enfim, buscar soluções definitivas para a Previdência do servidor público do Brasil, que, hoje, comporta, pelo menos, 10 milhões de servidores e mais de dois mil Municípios, incluindo Estados e respectivas capitais.

Como o Dr. Leonardo coloca, o Ministério da Previdência Social tem a competência, entre outras, de acompanhar e supervisionar a organização e o funcionamento dos regimes próprios, inclusive quanto à aplicação ou à gestão dos recursos financeiros, em obediência às regras emanadas do Conselho Monetário Nacional, que, em sucessivas resoluções – a última, de nº 3.922 –, busca aprimorar-se não apenas em relação à adequação àquilo que a indústria do mercado de capitais e financeiro do Brasil vem construindo, mas também à realidade dos gestores dos regimes próprios como gestores de recursos públicos, em que pese serem recursos vinculados por lei, atendendo, inclusive, à própria Lei de Responsabilidade Fiscal quanto à sua aplicação.

Então, buscando trazer o máximo de segurança. liquidez, transparência, enfim, às aplicações desses recursos, a resolução impõe limites de aplicações para os diversos segmentos. E um princípio fundamental que sempre trazem as resoluções – e não poderia ser diferente – é o da transparência dessas aplicações, bem como sempre primarem pela busca de investimentos, enfim, de aplicações em que esse ativo esteja minimamente exposto aos diversos riscos que possam prevalecer. E a própria resolução é clara ao dizer que as aplicações devem sempre primar por observar os baixos riscos de crédito, no caso específico os riscos de crédito, embora existam outros riscos também.

E, nessa visão em relação às aplicações financeiras, as resoluções do Conselho Monetário Nacional já direcionam para que os gestores dos regimes próprios, os gestores desses recursos, sejam obrigados, por normas, a seguir determinados rituais e algumas obrigações. E o Ministério da Previdência Social, no âmbito da sua competência de órgão normatizador, de órgão regulador quanto aos regimes próprios, busca trazer também diversas recomendações, orientações ou direcionamentos para que os regimes possam melhor estruturar-se. E, cada vez que os regimes detêm maior volume de recursos, consequentemente, espera-se – e essa seria a boa prática da gestão e da própria gestão financeira – que as decisões, os encaminhamentos, sejam feitos de uma forma sempre o mais compartilhada possível, desde a concepção, da organização desses regimes em termos da sua legislação, que é uma coisa que o Ministério procura sempre acompanhar, bem como, principalmente, a prática de que aquela forma de gestão ocorra exatamente conforme o previsto nas normas. Isso em termos gerais.

Em função do tempo e como sei que há uma grande expectativa de que a gente traga uma série de respostas especificamente para o Estado de Tocantins – e, certamente, nós não teremos tantas respostas –, vou direto ao ponto. No Estado de Tocantins, o que se observou ao longo do tempo – e, aí, estou fazendo um histórico – é que, se você pegar em termos da legislação que vem sendo ampliada, muitas delas, até por orientação e recomendação do próprio Ministério, apresentam uma estrutura de gestão relativamente bem feita, bem estruturada. O que se percebeu ao longo desse tempo é que, na prática, não se cumpria efetivamente aquilo que estava previsto nas normas como forma de gestão dos recursos.

Posso, com segurança, reportar, a partir de 2005, 2006, por exemplo, quando das nossas primeiras auditorias... E o histórico dessas auditorias no Estado

de Tocantins começa lá quando se detectaram, não apenas no Estado de Tocantins, mas como uma avalanche no Brasil inteiro, operações de compra e venda de títulos de emissão do Tesouro Nacional. A prática principal, naquele momento, era a compra de títulos de emissão do Tesouro Nacional com o valor superfaturado. Ou seja: por exemplo, um título – e vamos usar valores redondos, para ficar fácil de entender –, que tinha um valor de mercado pelo qual todo mundo estaria disposto a pagar R$1 mil reais, era comprado por um valor de R$1,2 mil, R$1,3 mil e até, em casos estapafúrdios, por R$1,5 mil, ou seja, 50% acima do valor. Não estou dizendo que isso ocorreu exatamente em Tocantins, mas esse é um exemplo que detectamos Brasil afora.

Era, logicamente, uma forma de você fazer com que saísse o dinheiro do público, indo para o particular, aparentemente de uma forma lícita, ou seja, justificável contabilmente. E, muitas vezes, esses títulos ou eram negociados logo em seguida, ou ficavam encarteirados até atingir aquele valor de aquisição, o que seria uma forma, inclusive, de se mascarar contabilmente essa perda ou essa evasão de recursos.

No Estado de Tocantins, em auditorias que fizemos em conjunto com o Tribunal de Contas, detectou-se, à época, em valores que podem ser discutidos para mais ou para menos, a depender do critério, mas que não variam muito disso, em torno de R$25 milhões.

A SRª PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Maioria/PMDB – TO) – Em que ano isso?

O SR. OTONI GUIMARÃES – Eu não me lembro exatamente o período, mas a nossa auditoria deve ter sido realizada em 2007, 2008, por aí. E, como se teve notícia posterior, o Tribunal de Contas deu vazão a esse processo, e, segundo notícias que temos também, estariam até já responsabilizando pessoas por isso.

No mesmo momento, essas informações foram repassadas, como sempre fazemos, aos órgãos competentes. Naquele momento, foi repassado ao Ministério Público Federal, que lá, no próprio Estado de Tocantins, instaurou processos judiciais, que tiveram diversos desdobramentos. Daí em diante, eu não posso precisar exatamente o que aconteceu, uma vez que fugiu da nossa responsabilidade. De qualquer sorte, em relação ao Ministério da Previdência, no âmbito da sua competência, naquele caso, foi o que se fez, e assim fazemos.

Na época, até o *Estadão* publicou, em primeira página, que o Ministério da Previdência teria identificado mais de R$200 milhões de rombo exatamente com essas negociações de títulos, nas quais o Estado de Tocantins estava presente naquele momento.

Consequentemente, também em função dessas situações, o próprio Conselho Monetário Nacional, até por sugestão nossa, mudou a forma de negociação de títulos públicos. Ou seja, a partir de então, os títulos públicos somente podem ser negociados através de plataformas eletrônicas regularmente instituídas via Banco Central ou Cetip; enfim, qualquer plataforma eletrônica. Em que pese ser um grande mecanismo de transparência e de segurança, ainda tem alguns problemas. Mas, de qualquer forma, aquela compra direta passou a não ser mais possível. Aquelas auditorias foram principalmente motivadas por informações que passamos a receber do Banco Central, que, nos acompanhamentos da evolução dessas negociações dos títulos públicos, passou a identificar essas negociações, chamadas atípicas naquele momento. E nós, em momento algum, sentimos que aquilo significava prejuízo. Mas significava, no mínimo, desencaixe. Foi este o termo que a gente usou muito: desencaixe desnecessário em relação àquelas operações.

Posteriormente, à medida em que as coisas foram evoluindo ... E aí a própria resolução também em busca, como eu falei antes, de se adequar a uma dinâmica do mercado, trouxe novas oportunidades de aplicações desses recursos, criando, por exemplo, a possibilidade de se aplicar em fundos, nos chamados fundos de crédito privado. Essa é uma característica de fundo. Quem é do mercado conhece as normas da Comissão de Valores Mobiliários. Está aqui a procuradora, que pode confirmar isso. Está lá na CVM, a 409, que é a principal Instrução Normativa da CVM, que trata dos fundos. Alguns outros são tratados em normativas diferentes. Mas uma característica principal dos créditos privados é que há de se ter obrigatoriamente uma composição da carteira; no mínimo 50% de papéis privados. Enfim, há uma série de características.

Então, com relação à indústria de fundos, a gente percebeu que imediatamente começou a criar fundos de investimentos com essa característica. E, para nossa surpresa, foram fundos que tiveram uma aceitação no mercado muito grande para o regimes próprios. Isso nos causou logicamente algumas surpresas, quando passamos a perceber que esses fundos mantinham algumas características bem próprias, no momento das suas concepções e principalmente nas suas distribuições. Ou seja, foram fundos que estariam todos no mercado, mas que só regime próprio praticamente estava aplicando naqueles fundos.

Há alguns com características mais particulares ainda. Não estou dizendo especificamente que foi o caso de Tocantins. Para ficar claro isso, alguns passaram até a ter fundos exclusivos. Houve um Município que teve um fundo criado. somente ele aplicou, e

aquele fundo não distribuiu mais. E ai, em detrimento até daquilo que prevê a própria resolução; ou seja, que você pode participar com um máximo de 25% do patrimônio líquido do fundo onde você está aplicando, e um máximo de 20% do seu capital.

Tivemos exemplos de Municípios em que esse limite que seria de 25% chegou a 60%. O prefeito, em alguns casos, demitiu os gestores e imediatamente fez uma denúncia ao Ministério Público, que instaurou um inquérito. Há gente que tem notícia de que já foi até condenado. Enfim, houve vários desdobramentos.

E aí, fazendo já um paralelo em relação à Operação Miqueias, na verdade, o Ministério da Previdência Social em momento algum participou efetivamente da Operação Miqueias. Dentro da sua competência – e isso a gente faz de ofício, rotineiramente –, tudo aquilo que se detecta de alguma, vamos dizer assim, como situação atípica, que possa evidenciar qualquer suspeita ou qualquer indício de alguma anormalidade, de ofício, nós encaminhamos isso ao Ministério Público, à Polícia Federal, quando for o caso, ao Tribunal de Contas, até ao Conselho de Contabilidade; enfim, aonde quer que seja.

Entre esses diversos encaminhamentos, alguns desses relatórios foram para a Polícia Federal. E, na verificação da Polícia Federal, percebeu-se que havia uma extensão da atuação daquela – vou chamar aqui como a imprensa toda chama – quadrilha, digamos assim, que atuava como forma de captação de recursos na distribuição de fundo de investimento para regime próprio. E estamos falando aqui da distribuição.

E foi aí que os nossos relatórios passaram a ter uma importância para a Polícia Federal, porque traziam exatamente ... Se você pegar um relatório, isoladamente, de dois, três anos atrás, praticamente você não vai identificar nada. O que se vai identificar é aquilo que se foi construindo ao longo de um tempo. A partir de diversas auditorias, você vê uma atuação bem harmônica e – vamos dizer assim – uma mesma prática em diversos Municípios em diversas situações. E, mais, a gente percebeu que a absoluta maioria daqueles que estavam adotando essa prática de investir naqueles fundos que, na nossa avaliação, inclusive de outros segmentos, eram fundos que ofereciam grande risco de crédito, em função dos papéis que lá estavam ou em outras situações, eram os mesmos aplicadores que fizeram as operações com títulos do Tesouro Nacional na época. Ou seja, seria mera coincidência? Fica uma interrogação. Não é nossa competência responder.

Então, isso foi o que decorreu da Operação Miqueias. Ou seja, a partir do momento em que a Polícia Federal identificou que havia alguma coisa ali, ela passou a nos demandar sistematicamente informações acerca de diversos regimes próprios especificamente. Alguns deles aqueles que foram citados e que são de conhecimento público.

Muito bem. Em relação ao Estado do Tocantins, mais de uma vez, o Ministério foi convidado pelo Tribunal de Contas a participar de uma auditoria lá no Igeprev, auditoria do Tribunal de Contas, no intuito de que nós pudéssemos dar o suporte técnico para os auditores do Tribunal de Contas, que não detinham, pelo menos até aquele momento, conhecimento suficiente para fazer a análise da documentação, especificamente das aplicações dos recursos.

E, nesse processo todo de auditoria, voltando à questão da organização, foi quando se percebeu – e isso ficou evidenciado nos próprios relatórios que a própria Senadora tem em mãos e é público; o Estado do Tocantins tem – que, naqueles períodos, não havia a prática, vamos dizer assim, de uma democratização, de um compartilhamento das decisões em relação às aplicações financeiras. Ou seja, as decisões eram praticamente tomadas por um grupo pequeno, a ponto de você ter atas, por exemplo, em que o Conselho de Comitê de Investimentos, que previa a existência de 14 pessoas, ter reunido cinco titulares três suplentes, dali tomando-se uma decisão. Ou a gente não sabe se efetivamente aquelas reuniões ocorreram ou não, mas, de fato, as decisões passaram a ser – e aí num segundo momento ou terceiro, não sei – quase tomadas de uma forma bastante pessoal.

E isso logicamente foi despertando intranquilidade e insegurança para a gente, que estava na análise, e possivelmente internamente. Inclusive, em muitas situações, não se via naquelas atas, naquelas tomadas de decisão, referência alguma ao risco daqueles papéis, ao risco daquelas aplicações, a ponto de que, se quiserem depois checar, está aí na pág. 16 do relatório, sublinhada, a afirmativa do próprio Igeprev: de que o Igeprev não possui equipe especializada para análise de risco de investimentos. Ou seja, a partir de um volume de recursos que o instituto passou a ter, surgiu uma situação preocupante como gestão. E estamos falando apenas de questão de gestão. Não estamos entrando no mérito da exposição da totalidade aos riscos, ou não.

Bem, apenas por essas questões, não poderíamos afirmar e não afirmamos em momento algum que houve roubo, desvio ou ações criminosas ou não dos gestores. Há apenas situações em que se verificava que aqueles mesmos fundos que estavam envolvidos em alguma outra situação em outros Municípios também estavam no Estado do Tocantins, em função até de um volume de recursos muito mais significativo, como tantos outros que nem estão citados hoje na

Operação Miquéias, até em face do âmbito da atuação daquilo que foi divulgado pela imprensa e a que todo mundo teve acesso.

Então, há muitos outros que têm informação que encaminhamos à Polícia Federal, encaminhamos ao Ministério Público e que – vamos dizer – estariam no mesmo conjunto daqueles fundos que receberam investimentos dos regimes próprios e que, no entanto, não estão na Operação da Polícia Federal.

Outra questão que é bastante importante esclarecer é que, embora aqui no relatório – está lá na pág. 54, depois se a Senadora quiser verificar... A gente montou um quadro aqui específico do Estado do Tocantins. Da análise desses fundos, o que se evidencia é uma possível perda, nesse caso não em função da distribuição, mas em função dos papéis que compõem esses fundos aqui relacionados. Foram papéis do Banco BVA e do Banco Rural. Aí não é necessariamente por serem papeis do Banco Rural ou do Banco BVA que vêm a caracterizar uma má gestão ou uma distribuição direcionada em função disso ou daquilo. São papéis de instituições financeiras até então devidamente operantes no mercado brasileiro.

A partir do momento em que esses fundos, em que esses bancos são liquidados – os papéis que os compõem e que logicamente são papéis deles – os próprios administradores, dentro do que prevê a legislação própria, têm mecanismos através dos quais se fazem os registros, na contabilidade do fundo de investimento. Não estou falando do Igeprev, da apropriação das provisões para perdas. Nesse caso, aqueles papéis foram contabilizados a valor zero.

Isso significa que, efetivamente, o Igeprev deva contabilizar isso como prejuízo? Lógico que não. A nossa recomendação e orientação é a de que não o faça. Que também, aqui no Igeprev, se aproprie como provisão. Logicamente, dentro do âmbito da sua competência como investidor, que atue nas assembleias desses fundos na busca de se recuperarem esses valores por diversos mecanismos, inclusive judiciais, se for o caso.

Logicamente, na liquidação das instituições financeiras, há todo um ordenamento de prioridades para o pagamento dos recebíveis lá do banco. Dependendo do tipo de papel, pode o Igeprev ou qualquer um outro, ter instalada uma preferência superior, ou não. Via de regra, esses papéis não estão mais em preferência via bem inferior, até porque isso está muito atrelado, também, ao total de ativos que a instituição financeira pode ter.

Enfim, aqui é relatado como uma potencial perda. Neste momento já está considerado como perda, até porque representa uma diminuição da expressão patrimonial dos recursos, no caso do Igeprev, no seu balanço, na proporção desse valor. Na data em que a gente fez essa análise, em julho de 2013, desses fundos que estão relacionados, eram da ordem de R$153 milhões. Logicamente, seria isso. Pode variar para mais ou menos. São R$153 milhões para algumas coisas, para mais ou menos, dependendo do critério, dependendo de uma série de questões, mas é da ordem, aí, de R$150 milhões. Foi aquilo o que se identificou, naquele momento, em função do registro da contabilidade desses fundos do que pode vir a ser uma perda nesses investimentos em decorrência disso.

Quanto aos outros fundos, pelo risco de crédito que eles podem apresentar em função dos papéis que os compõem, poderia haver, sim, diversos critérios para medir-se uma perda potencial, mas não é o caso, até porque esses fundos têm mantidas as suas contabilidades pelas administradoras. São mantidos os registros pelos papéis, segundo o que está expresso no mercado.

Logicamente, o que se espera é que a gestão, não apenas do Estado do Tocantins, mas de todos os outros regimes próprios, estejam atuando efetivamente junto a esses fundos de investimentos, participando de suas assembleias e acompanhando, exatamente, quais são as engenharias, quais são os mecanismos que se estão buscando para proteger aqueles papéis que, certamente, estão expostos.

O nosso papel é, exatamente, acompanhar os limites previstos na resolução. Exatamente por isso, o Estado de Tocantins, para obter a CRP, como disse o Dr. Leonardo – e até porque não foi bem sucedido na tentativa de obter esse certificado via judicial – optou por assinar um Termo de Ajuste de Conduta, que é um termo bastante rigoroso, inclusive com uma multa diária pesada de R$10 mil para os gestores, no caso de descumprimento. Não só em relação também ao critério das aplicações financeiras, mas de todo e qualquer outro critério.

Isso o Ministério da Previdência acompanha bimestralmente a partir das informações prestadas pelo Estado. Eventualmente, como ocorreu nessa última auditoria, nós verificamos, *in loco*, a conformidade daquelas informações com a prática.

Infelizmente, até um tempo atrás, especialmente, ainda sobre a pessoa que estava responsável anteriormente, mesmo que não tenha ultrapassado os limites previstos na resolução, a gente percebeu ainda algumas aplicações em fundos com significativa exposição a risco de crédito, segundo a nossa avaliação.

A SRª PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Maioria/PMDB – TO. *Fora do microfone.*) – (*Inaudível.)*

O SR. OTONI GUIMARÃES – Sim, isso consta nos nossos relatórios bimestrais de avaliação do TAC. Estamos terminando, agora, a avaliação das informações que nos foram passadas pela atual gestão, que pega outros períodos e não temos ainda uma informação mais precisa a respeito disso. Então, aqui, de forma bem resumida e procurando ser bastante transparente em relação a isso, até porque sempre primamos pela transparência da nossa atividade e para cumprir esse princípio da transparência previsto na própria resolução do Conselho Monetário Nacional, previsto na legislação pública, que rege a gestão pública em geral, especialmente a lei – a última agora – a lei da informação, o demonstrativo das aplicações e investimentos dos recursos dos regimes próprios, desde setembro, está público e disponível na internet.

Então, qualquer um aqui que quiser ver o último demonstrativo do Estado de Tocantins basta acessar o *site* do Ministério da Previdência Social e verificar fundo a fundo, CNPJ por CNPJ, onde estão as aplicações dos recursos atualmente. Aí, logicamente, se são servidores, pela própria legislação, garante-se o direito a toda informação, inclusive a que dá sustentabilidade àquela que está disponível. Aos conselhos de administração, o conselho fiscal, não há o que dizer; é garantido pela própria lei, do próprio Estado, dar essa prerrogativa também.

É o que se espera que aconteça na gestão, que é dar essa transparência. Afinal de contas, esses recursos deixam de ser disponibilidade do Estado; ou seja, não podem mais estar sob o domínio das contas do Estado, sob o domínio dos gestores públicos de um Estado em geral, e têm uma destinação específica, que é um fundo especial garantido pela Lei de Responsabilidade Fiscal, que é garantir o pagamento das aposentadorias e pensões futuras dos servidores.

Em linhas gerais, até para não tomar mais tempo e oportunizar outras participações ou algum questionamento, nós, do Ministério da Previdência Social, buscamos fazer isso.

E mais: eu não falei, mas cada regime próprio é obrigado, por lei, por normas, a ter uma política de investimentos. Essa política de investimento a gente também verifica se ela está cumprida ou não, até em função da sua própria elaboração, que é um documento muito importante, em que se verifica exatamente quais são os direcionadores das aplicações. Via de regra, a gente observa que ela não é observada em muitas situações.

Obrigado, Senadora.

A SRª PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Maioria/PMDB – TO) – Obrigada, Dr. Otoni.

Eu gostaria de lhe fazer um questionamento. O senhor verificou as irregularidades nesse período. Já que o Ministério da Previdência acompanha isso, como o senhor encontrou essas irregularidades? Foi através de denúncias? Por que foi fiscalizar esse período no Tocantins?

A segunda pergunta: se o senhor teve contatos com o Sr. Edson Santana Matos, que era o superintendente de gestão administrativa e financeira do Igeprev. Eu gostaria de saber a sua impressão sobre esse cidadão, que era o responsável, segundo as atas, pelas aplicações, pela escolha dos papéis a serem aplicados, e um cidadão que persistiu e perdurou entre oito presidentes. O Igeprev teve um presidente a cada quatro meses, mas esse cidadão conseguiu ficar um período quase completo.

O senhor conhece esse cidadão e sabe falar a respeito da sua competência para decidir sobre R$2,7 bilhões do Igeprev dos funcionários do Tocantins?

O SR. OTONI GUIMARÃES – Quanto à motivação das nossas auditorias, nós sempre tivemos as nossas auditorias diretas. Elas ocorrem de diversas formas, principalmente duas: uma através de um planejamento interno, que leva em conta diversos fatores, entre eles, volume de recursos, divergências dos demonstrativos e alguns outros, e temos também motivações via denúncia.

Como eu disse, do Estado de Tocantins, assim como de tantos outros, a primeira motivação de fazer uma auditoria especificamente sobre os investimentos foram denúncias, vamos chamar assim, do Banco Central, quando lá das aquisições de títulos de emissão do Governo Federal. E, associado a isso também e ao longo do tempo, a gente sempre recebeu informações ou denúncias também de servidores, enfim, que nos motivaram ao longo desse tempo. Em alguns desses momentos também por solicitação, por convite, digamos assim, do próprio Tribunal de Contas, para que pudéssemos participar das suas auditorias regulamentares, especificamente na área de investimento, mas como suporte técnico.

Quanto ao Sr. Edson, sim, eu não posso dizer que eu o conheça ou que o conheci em profundidade como pessoa ou como profissional, mas tive, sim, contato com ele por diversas vezes em reuniões de trabalho, até da época da formatação do TAC, das justificativas. E a impressão pessoal, digamos assim, em termos de conhecimento, ele sempre demonstrou; falou com propriedade sobre a estrutura de fundos, a estrutura de mercado, a dinâmica que ocorre, em função inclusive da atuação que ele teria junto aos administradores, gestores, na busca de solução para os investimentos que o Igeprev teria feito. Quanto à competência ou não

de decidir pessoalmente pelas aplicações, logicamente isso diz respeito exclusivamente à forma de organização do Estado quanto à definição das competências dos seus gestores. Logicamente que eu já disse aqui: pela orientação da própria lei do Estado e pela orientação da legislação em geral que regulamenta essas questões, as decisões jamais deveriam ou poderiam ser de cunho eminentemente pessoal.

A SRª PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Maioria/PMDB – TO) – O cargo do Dr. Edson era previsto em lei?

O SR. OTONI GUIMARÃES – Salvo engano, é previsto na legislação do Estado. Nessa questão, não há incongruência em relação à legislação geral.

A SRª PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Maioria/PMDB – TO) – A Polícia Federal está fazendo investigações a respeito desse cidadão, que é chamado, em algumas escutas telefônicas, de "professor", como sendo o grande mentor de toda a quadrilha, e que teria sido indicado pelo próprio doleiro Fayed. Essas são as suspeitas da Polícia Federal, e eu sinceramente espero que não sejam verdadeiras; que esse cidadão não tenha sido colocado lá por esse homem que está hoje sendo investigado.

Então, nós temos notícias inclusive – não sei se verdadeiras – de que o novo Presidente do Igeprev, Dr. Rodrigo, que se faz aqui presente, teria feito inclusive essa condicionante para aceitar o cargo: que o Sr. Edson fosse demitido; e, na verdade, ele foi demitido do Igeprev devido às evidências.

Mas eu gostaria de registrar aqui a presença do ex-Governador Moisés Avelino, hoje Prefeito de Paraíso, também do ex-Prefeito de Porto Nacional, ex-Deputado Federal Paulo Mourão, e de vários presidentes de sindicatos dos servidores do Estado, assim como o Cleiton e o Manoel, que estão aqui à Mesa, mas também do Carlos Pereira Campos, do Sindifiscal; do Jorge Antonio da Silva Couto, do Sindare, que é dos auditores; do Raimundo Sulino dos Santos, da Asmir (Associação dos Militares da Reserva); o Samuel Antonio, que é dos servidores do Igeprev; Adilson Gonçalves, do Sindilegis, dos ativos e inativos da Assembleia Legislativa; Gustavo Jacinto, do Sindsemp, que é dos servidores do Ministério Público do Estado do Tocantins; do Sintet, dos trabalhadores em educação, que é o José Roque; o Paulo Henrique Guimarães, do Sinstec, dos servidores do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins. Quero agradecer a todos pela presença e parabenizá-los pelo interesse naquilo que vocês representam. Ricardo Martinez, do Sicideto, dos cirurgiões-dentistas do Estado; Leia Ayres, que é do Sindicato dos Farmacêuticos do Estado; Janivaldo Ribeiro e Lara Cristina, dos Serventuários e Servidores do Tribunal de Justiça; Marconi Pereira de Sousa e Dorival de Moura, da Associação dos Sargentos e Subtenentes e Bombeiros Militares do Estado do Tocantins. Muito obrigada a todos. Já falei do Cleiton Lima Pinheiro, aqui presente.2

Bom, então quero registrar também a presença dos principais jornalistas do Estado de Tocantins, agradecer a todos pelo interesse e também pela presença.

Sr. Otoni, o Senhor poderia nos descrever como era o *modus operandi* dessa quadrilha no Brasil, no Estado de Tocantins? Como ela operava? Como era feito o desfalque? Como era feita a malversação, em sua opinião, se é que o senhor sabe como tudo isso funcionava, na sua prática, na sua lida, na sua experiência em fiscalizar esses fundos de pensão?

Essa informação é importantíssima para as próximas legislações que pretendemos efetivar pelo Congresso Nacional. O que fazer para evitar esse *modus operandi,* como era no Tocantins?

O SR. OTONI GUIMARÃES – Senadora, como eu já disse anteriormente, a nossa atividade de auditoria se prende exclusivamente à aplicação dos recursos pelos diversos regimes próprios e, à medida que foram evoluindo as diversas auditorias, foi-se criando um senso de alguma, vamos dizer, atipicidade nas formas de distribuição desses produtos, especialmente por serem produtos que apresentam características bastante particulares e direcionadas exclusivamente para o que estaria sendo buscado, sendo direcionado exclusivamente para regimes próprios ou senão exclusivamente pela sua absoluta maioria. Passamos, então, a tentar entender o que estaria acontecendo.

E, logicamente, na andança por todos os cantos, há coisas que não estão em processo, que não estão em lugar algum, mas evidencia-se algum zum-zum-zum de alguma coisa. Logicamente, não é nossa competência fazer essas apurações. Exatamente por isso, assim como foi encaminhado para o Ministério Público, o foi para a Polícia Federal, em algumas situações, para que se pudesse dar resposta ao que acontecia.

Sobre o *modus operandi*, se é que efetivamente houve essa atuação da quadrilha, e como isso ocorreu, entendo que só pode dar alguma resposta a Polícia Federal, porque não tivemos acesso a essa forma, enfim, na verificação disso

A SRª PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Maioria/PMDB – TO) – Muito obrigada.

Gostaria de passar a palavra para a Drª Julya representando aqui a CVM, uma autarquia vinculada ao Ministério da Fazenda. Gostaria de ouvi-la a respeito desses fundos. Como se dá essa autorização e depois a fiscalização por parte da CVM, que, em tese, é a fiscalizadora dos fundos, é a fiscalizadora do mercado? O que a CVM fez, tentou ou tenta fazer para evitar es-

ses desvios, essas aplicações em fundos tão frágeis, como ocorreu no Estado de Tocantins? Especialmente o BVA. Parece que já era uma morte anunciada. O que a CVM fez? Houve uma aplicação no governo anterior, um governo de um ano no Estado, houve uma renovação por parte desse ex-governador por mais seis meses e, depois, o governo atual renovou a aplicação no BVA, sendo que, poucos dias depois, ele se extinguiu e quebrou, na verdade. Qual é o alcance da CVM? No que ela será responsabilizada nessa fiscalização, nesse prejuízo?

O SR. JULYA SOTTO MAYOR WELLISCH – Obrigada, Senadora. Em primeiro lugar, gostaria de registrar que é uma honra para a CVM estar presente nesta audiência pública para prestar todos os esclarecimentos necessários e relativos à atuação da autarquia.

O Presidente Leonardo gostaria muito de estar aqui presente, pessoalmente, mas, infelizmente, não pôde por absoluta impossibilidade de agenda, em razão de um evento internacional que está sendo realizado no Rio de Janeiro, marcado há mais de seis meses. É um evento sobre educação financeira, que está recebendo diversos presidentes de outras comissões de valores mobiliários pelo mundo. Infelizmente, ele não pôde estar presente. Ele chegou a cogitar solicitar a V. Exª o adiamento da audiência. Porém, reconhecendo a urgência e a relevância do caso e os objetivos desta audiência, considerando, inclusive, que eu fui a pessoa, no âmbito da CVM, que coordenou a atuação conjunta da autarquia com a Polícia Federal, ele entendeu por bem me indicar para estar aqui para auxiliar no que for necessário.

E também preciso parabenizar a iniciativa de V. Exª. É um assunto que afeta não apenas o Estado do Tocantins, mas todo o País. O País precisa de uma cultura de formação de poupança de longo prazo, e os regimes próprios de Previdência Social vêm justamente nessa linha. Gostaria então de prestar aqui, em relação à CVM, os esclarecimentos a respeito do seu âmbito de competência em todo esse processo.

Antes de analisar especificamente a atuação da CVM em relação aos fundos de investimento, eu gostaria de fazer uma brevíssima exposição sobre os fundamentos da regulação do mercado de capitais no Brasil.

A legislação brasileira, que é a Lei nº 6385, de 76, é nitidamente inspirada na legislação norte-americana que foi erigida no início da década de 30, do século passado, logo após a quebra da Bolsa de Nova Iorque em 1929.

Até então, a intervenção do Estado era feita de uma maneira muito mais meritória: ao Estado eram atribuídas amplas competências para decidir sobre o mérito do investimento. O Estado avaliava se o investimento que estava sendo ofertado ao público era adequado, se ele estava apresentando uma expectativa de rentabilidade adequada, boa, justa, se aquele investimento era opressivo a alguma classe de investidores. O Estado tinha essa atribuição. Mesmo com toda essa competência altamente discricionária, todos sabemos aqui que não foi suficiente para evitar tudo o que ocorreu ao final de 1920, da década de 20, e todas as fraudes que foram então perpetradas.

A partir daí, começaram a ser discutidas diversas formas, soluções e métodos de regulação do mercado de capitais e se chegou, nos Estados Unidos, em 1933 e 1934, à edição das leis que foi baseada fundamentalmente no princípio da mais ampla e completa prestação de informação.

Então, o Estado ele deixa de tomar a decisão de investimento, no lugar do investidor, e passa a proteger o investidor por meio da prestação de informação. A forma principal de tutela do público investidor, no que tange à atuação da CVM é por meio da prestação de informação; é um princípio que a gente chama de *full disclosure*. Essa é a pedra angular de regulação do mercado de capitais. O Estado não se substitui mais ao investidor; não toma mais as decisões por ele.

A nossa lei de 76 foi nitidamente inspirada nessa legislação americana, mas, de lá para cá, o sistema de regulação do mercado de capitais vem evoluindo sobremaneira, especialmente depois da crise financeira mundial, de 2007/2008, em que se constatou a insuficiência desse modelo puro de *full disclosure*. E, aí, a regulação precisa contar com a participação de vários outros atores que vão assegurar a fidedignidade das informações prestadas a público, vão assegurar a veracidade e a suficiência das informações prestadas a público.

A gente tem aí os auditores independentes, os intermediários, os distribuidores e as corretoras de valores mobiliários, que têm o dever de auxiliar e de atuar no interesse do público investidor.

A CVM também, em conjunto com essas regras de prestação de informações, de atribuição de deveres e responsabilidades em relação a determinados participantes específicos que atuam no aprimoramento desse princípio de prestação completa de informações, tem uma série de outras regras que vão limitar determinadas formas de investimentos a determinados investidores. Alguns veículos de investimento somente podem ser ofertados para investidores considerados qualificados, são restritos. Não podem então ser ofertados ao público de varejo.

Uma regra também bastante recente na Autarquia, que está em linha também com as regras mundiais a respeito do tema, é acerca do dever de verificação da

adequação do produto ao perfil do cliente. Então, todos os participantes, entidades do mercado, que ofertam produtos de investimento no mercado de valores mobiliários – Instrução nº 539, de 2013 – passam a ter o dever de, quando fizerem essa oferta, verificar se o produto ofertado é adequado ao perfil de investimento daquele investidor, objeto destinatário daquela oferta e adequado ao grau de conhecimento dele sobre o mercado.

A CVM tem cinco mandatos legais previstos na Lei nº 6.385, de 1976. O primeiro mandato, de desenvolvimento do mercado, de promover a expansão do mercado de capitais e fomentar a aplicação no mercado de capitais; promover um funcionamento eficiente e regular do mercado, assegurar um funcionamento eficiente, a observância de práticas oficiais equitativas no âmbito dos mercados de Bolsa de Valores e de balcão; assegurar, com base no princípio do *full disclosure*, o acesso do público à informação adequada. O mandato de proteger os investidores contra atos ilegais praticados por administradores de companhias abertas, por administradores de recursos de terceiros, como é o nosso tema aqui.

Claro, nada disso funcionaria adequadamente se a lei não atribuísse à CVM o dever de fiscalizar o cumprimento das suas regras e o dever de punir os responsáveis pelo descumprimento das regras que fundamentam o mercado de valores mobiliários.

Desde 2007, a CVM atua com base em um modelo de supervisão baseada em risco. Então, a ideia é identificar os principais riscos, as atribuições que podem atrapalhar ou, de alguma forma, impedir a adequada prestação do serviço público, o desenvolvimento dos mandatos legais da CVM, e procura, em linha com o que V. Exª colocou inicialmente, adotar uma forma de regulação e de atuação mais preventiva do que reativa. A ideia é identificar previamente os principais eventos de risco a que o mercado está sujeito, o grau de probabilidade de esses riscos ocorrerem e o maior potencial de dano, de modo que a CVM possa focar as suas atividades, racionalizando a aplicação de recursos materiais e humanos e buscando, então, um aprimoramento das suas atividades.

No que tange especificamente à regulação de fundos de investimento, a gente tem também alguns pilares da regulação desse mercado. A transparência é sempre a pedra angular, como eu disse, da regulação do mercado de capitais, que vai instruir e facilitar a tomada de decisão por parte dos investidores, vai facilitar a supervisão, vai possibilitar uma supervisão pelos pares também, os demais participantes do mercado se supervisionando o tempo todo.

O registro obrigatório de todos os fundos de investimento. Hoje a gente tem mais de 13.500 fundos no Brasil. São mais de R$2,5 trilhões em volume de recursos administrados e mais de 11 milhões de cotistas no Brasil. Todos esses fundos para funcionarem precisam estar registrados na CVM e prestar diariamente – e aí a Instrução CVM nº 409 vai estabelecer regras de prestação de informações periódicas, diárias, mensais, anuais, trimestrais, para...

A SRª PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Maioria/PMDB – TO) – Doutora, quantas pessoas para fiscalizar tudo isso?

O SR. JULYA SOTTO MAYOR WELLISCH – A CVM, hoje, tem cerca de 600 funcionários, Senadora, incluindo Analistas, Inspetores, Agentes Executivos e Procuradores que atuam na Autarquia.

A SRª PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Maioria/PMDB – TO) – Certo. Eu gostaria, se a senhora me permitir, de ir direto ao assunto.

O SR. JULYA SOTTO MAYOR WELLISCH – Claro.

A SRª PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Maioria/PMDB – TO) – O caso da BVA. Onde é que estava esse anjo da guarda, que se diz, com tantas prerrogativas, como a senhora acabou de dizer, onde que estava no momento das aplicações do Igeprev, especialmente no BVA?

O SR. JULYA SOTTO MAYOR WELLISCH – Senadora, a regulação da CVM estabelece uma série de regras de prestação de informações, mas é claro que, se houver alguém preordenado a cometer uma fraude, a praticar uma ilicitude, parece-me, é inexorável, não será possível o Estado impedir a ocorrência de toda e qualquer fraude. Exatamente para isso a lei prevê a possibilidade e o dever de a CVM apurar esses descumprimentos e punir os seus responsáveis.

A SRª PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Maioria/PMDB – TO) – Qual é a forma de punição?

O SR. JULYA SOTTO MAYOR WELLISCH – A Lei nº 6.385 prevê penas que vão desde advertência, passando por multa, até inabilitação para atuar no mercado por até 20 anos.

Já estão em andamento, na CVM, as investigações relacionadas à Operação Miqueias, se V. Exª me permitir tecer alguns comentários especificamente à participação que a CVM teve nessa Operação. A CVM, desde 2010, ela tem um acordo de cooperação com a Polícia Federal. Em 2008, ela celebrou um acordo de cooperação com o Ministério Público Federal e, desde 2010, com a Polícia, e ela realiza, enfim, reuniões periódicas de trabalho, trocas de informações. A ideia é sair um pouco daquela troca fria de ofício para lá, ofício para cá, e as pessoas se conhecerem, as pessoas, como a gente costuma dizer, olharem nos olhos umas

das outras e saberem, exatamente, qual o papel de cada uma e o que cada uma pode fazer no que tem a fazer em comum, na parte que tem a fazer em comum.

No que tange à Operação Miqueias, eu, especificamente, já vinha auxiliando a Doutora, já tive algumas trocas de informações com a Drª Andrea, que foi a Delegada responsável pela Operação, e a Operação, se não me falha a memória, foi deflagrada no dia 19 de setembro de 2013, e, no dia 13 de setembro, a Drª Andrea me ligou, solicitando o auxílio da CVM para que inspetores, inicialmente ela solicitou que três inspetores da CVM pudessem realizar os mandados, cumprir os mandados de busca e apreensão junto com a Polícia Federal, para auxiliar tecnicamente os agentes e delegados da polícia na coleta de informações, para se saber, conseguir auxiliar os colegas de polícias, saber exatamente que material apreender, o que seria adequado apreender e o que seria adequado para fins de prova das irregularidades, das suspeitas de irregularidades até então praticadas.

A CVM, ciente dos seus deveres e da importância dessa Operação, disponibilizou cinco inspetores, que foram, junto com a Polícia Federal, dar cumprimento aos mandados de busca e apreensão, que foram realizados em instituições participantes do mercado, em instituições registradas na CVM. Fizemos reunião de trabalho para que a Polícia Federal pudesse nos explicar a operação e o que ela estava investigando e qual o papel que a gente poderia desempenhar nesse trabalho e, depois do cumprimento desses mandados, agora, o material, a CVM já tem acesso ao material ou pelo menos a grande parte do material que foi coletada, ainda estão sendo realizadas perícias, são uma quantidade muito grande de cópias de HDs dos computadores de todos esses participantes do mercado, e a CVM está, agora, realizando diversas investigações para apurar o grau de participação de cada um desses atores no âmbito do mercado de capitais.

Em relação à parte de eventual corrupção de agentes públicos, relacionada, especificamente, aos institutos de previdência estadual ou municipal, a CVM, *a priori*, não tem essa competência, mas está atuando, especificamente, no que tange ao mercado de capitais. E, claro, embora ela não tenha competência direta em relação à fiscalização, por exemplo, das normas do Conselho Monetário Nacional que estabelecem os limites de aplicação para os fundos de previdência, há uma estreita coordenação entre a Comissão de Valores Mobiliários e a Secretaria de Políticas de Previdência Social. Em 2011, por convite da então Presidente da CVM, a SPPS foi convidada a integrar o Coremec (Comitê de Regulação e Fiscalização dos Mercados Financeiro, de Capitais, de Seguros, de Previdência e Capitalização). Então, esse órgão congrega CVM, Banco Central, Susep e Previc; e, a partir de 2011, a Secretaria de Políticas de Previdência Social passou a integrar o Comitê e vem tendo reuniões de trabalho periódicas e treinamentos conjuntos com a CVM.

A SRª PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Maioria/PMDB – TO) – Doutora, se me permite, qual é a estratégia do doleiro Fayed para conseguir registrar um fundo na CVM? O que ele apresentou de credibilidade lá para o fundo para ele haver sido registrado, objetivamente?

O SR. JULYA SOTTO MAYOR WELLISCH – Ao que me consta, o fundo não pertencia diretamente a ele. Ele, enfim, contratou uma empresa devidamente registrada na CVM para fazer a operação daquele fundo, a gestão daquele fundo.

A SRª PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Maioria/PMDB – TO) – Concluiu?

O SR. JULYA SOTTO MAYOR WELLISCH – Sim.

A SRª PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Maioria/PMDB – TO) – Muito obrigada, por enquanto.

Eu queria passar a palavra ao Sr. Cleiton Lima, Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Tocantins.

O SR. CLEITON LIMA PINHEIRO – Boa tarde, Senadora!

Quero agradecer pela iniciativa de realizar esta audiência pública no dia de hoje. Também quero agradecer a presença de todos os colegas sindicalistas e representantes de associações de servidores militares e à imprensa também, por dar cobertura a esta importante audiência, que vem atender o interesse não só do Estado do Tocantins, mas também, acredito, do País inteiro, porque o regime de previdência é um problema em todo o País.

Eu gostaria, Senadora, de fazer um pequeno relato, depois de ouvir as perguntas que a senhora fez, justamente sobre o histórico dos andamentos que foram realizados em razão de todas essas denúncias relacionadas ao Igeprev, ao rombo do Igeprev.

Nós podemos falar, especificamente, com relação ao nosso Igeprev. Pelo histórico de 25 anos de instituto, nós, hoje, contamos com aproximadamente 40 mil servidores inscritos no regime, entre servidores ativos, inativos, aposentados e pensionistas.

É muito preocupante quando olhamos para o histórico do nosso Estado, principalmente do instituto que nos vai garantir a aposentadoria. Em um período de aproximadamente 22 anos, nós tivemos um prejuízo caracterizado também por más gestões de governos e aplicadores daquele fundo em torno de R$20 milhões; fala-se em torno de R$18, R$20 e R$25 milhões, mas nada certo ainda nos foi repassado.

O que mais nos preocupa é, em apenas dois anos e onze meses, termos um relatório em que o Ministério da Previdência aponta uma perda de aproximadamente R$154 milhões. Esse dinheiro, comprovadamente, é baseado em todos esses relatórios. Isso é o que podemos falar aqui, como representantes da classe, porque é a documentação que temos em mãos.

Analisando um histórico dos 22 anos, nós tivemos um prejuízo em torno de R$ 20 milhões. O período em que se constatou esse prejuízo foi aproximadamente de 2005 a 2006. Eu acredito que foi nesse período que foi causado esse prejuízo para o nosso instituto, e, consequentemente, para os servidores.

Agora, no ano de 2012 para o início de 2013, é que nós viemos ter o resultado da condenação desses maus gestores. Imaginemos nós hoje com R$153 milhões, aproximadamente R$154 milhões, tendo agora uma denúncia com relação a esse montante...

A SRª PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Maioria/PMDB – TO) – Um aparte, Presidente, apenas para corrigir. O Sr. Otoni disse R$154 milhões de perda, mas o Presidente atual do Igeprev declarou, na imprensa, que a perda já está em R$298 milhões, declarados pelo Presidente do Igeprev na imprensa tocantinense. Só para corrigir os valores.

O SR. CLEITON LIMA PINHEIRO – É uma informação nova passada pelo próprio Governo.

Baseado nisso, Senadora, nós, no dia 13 de agosto conseguimos uma audiência com o Ministro Garibaldi, na qual houve a participação do Dr. Antônio, do Dr. Leandro, e nessa reunião, também contamos com as presenças de diversas entidades sindicais, associação dos militares, com a participação do Dr. Paulo Mourão, ex-Deputado Federal, do Deputado Osvaldo Reis, e também do Senador Ataídes, que, naquele momento, estava como Senador da República. Lá, preocupados com essas denúncias do Igeprev, nós protocolamos um ofício, ofício esse assinado conjuntamente com todas as entidades, solicitando que o Ministério da Previdência fizesse uma nova auditoria específica relacionada às aplicações do Igeprev. Para nossa surpresa, naquele momento o Ministro pediu para nos passar um relatório de uma auditoria realizada, com a assinatura do dia 7 de janeiro de 2013. Nesse relatório de auditoria ele já nos trazia um prejuízo de R$140 milhões. E nós ficamos assustados, abismados com esse valor.

Logo agora, no dia 20 de setembro, o Ministério, atendendo a esse pedido das entidades classistas, apresentou novo relatório de auditoria específica, realizado nos investimentos do Igeprev, e esse relatório vem trazendo aí um valor em torno de R$154 milhões.

Portanto, nós já tivemos dentro do exercício de 2013 um acréscimo de prejuízo para o Instituto de mais de R$14 milhões em razão das aplicações do Instituto.

Baseadas nessa documentação, então, as entidades representativas dos servidores públicos no Estado do Tocantins foram atrás da resposta justamente dos órgãos que foram citados no primeiro relatório, que é o relatório assinado no dia 7 de janeiro de 2003. E quais são esses órgãos? São órgãos fiscalizadores e de controle: o Ministério Público do Estado do Tocantins, o Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, a Superintendência da Polícia Federal. Nós não procuramos a Comissão de Valores Mobiliários, a CVM, e nem o Banco Central. Mas esses três órgãos que são da jurisdição do Estado do Tocantins, para os quais o Ministério encaminhou esse relatório, nós fomos buscar o posicionamento.

Por incrível que pareça, na Polícia Federal nós tivemos o posicionamento do superintendente, que nos recebeu, colocando que era um caso que ele iria analisar se seria segredo de Justiça ou não, e, dependendo da informação, ele poderia nos responder. Ocorre que, até o momento, ele não respondeu se é segredo de Justiça ou se ele poderia passar algumas informações sobre o que já teria sido adotado pela superintendência da Polícia Federal.

Quanto ao Tribunal de Contas nós não tivemos nenhum posicionamento oficial com relação a esse primeiro questionamento, também sendo omitidas essas informações às entidades e aos servidores, consequentemente.

No Ministério Público Estadual nós solicitamos essas informações, e aí nós tivemos uma audiência com a Procuradora-Geral, audiência essa em que nós propusemos a criação de uma força-tarefa para poder investigar, realmente, essa questão do Igeprev, já baseando também com o relatório do dia 20 de setembro, pois nós já estávamos com ele em mão e o protocolamos naquele momento.

Tivemos, por parte do Ministério Público, a negativa da criação da força-tarefa. Argumentaram que para se criar uma força-tarefa seria preciso uma série de requisitos para poder ser cumprido pelo próprio Ministério Público e também pelo colegiado. Mas fomos informados de que foi criado, sim, um grupo de trabalho para poder acompanhar todo esse processo e fazer as investigações que forem da competência do Ministério Público.

Ainda no Ministério Público, Senadora, nós tivemos a informação, e nos foi repassada uma cópia do ofício, no qual o Ministério Público pede a declaração de inconstitucionalidade de um artigo da lei que foi acrescida agora, em 2012 – o art. 24, salvo engano,

da lei do Igeprev –, artigo que autoriza o repasse dos recursos o Igeprev para o Plansaúde, um plano de assistência à saúde do servidor público.

Essa informação ela nos passou, e esse pedido de declaração de inconstitucionalidade hoje se encontra aqui na Procuradoria-Geral da República para poder fazer essa análise e a denúncia dessa inconstitucionalidade.

Eu entendo, assim como as entidades do Tocantins, que isso poderia ser trabalhado dentro do próprio Estado por se tratar de uma legislação estadual.

Também procuramos o Ministério Público Federal, que foi o único órgão que nos deu o posicionamento de uma ação efetiva para que se venha realmente investigar o caso Igeprev. Então, o Procurador da República, no Estado do Tocantins, respondeu às entidades. Nessas respostas consta um procedimento administrativo, a instauração de inquérito, para apurar as responsabilidades, sim, dos ex-gestores do Igeprev com relação à má gestão dos recursos públicos.

Então, dentro desse histórico, nós temos todo esse trâmite que fizemos junto aos organismos de fiscalização. mas, infelizmente, ainda não temos um posicionamento concreto, para que seja resolvida a questão do Igeprev, em definitivo, principalmente com as aplicações que já ocorreram.

Outro trabalho que está sendo realizado pelas entidades, e isso já foi concretizado, é o pedido de alteração em nossa legislação estadual. Porque nós entendemos que o grande problema é que a legislação está dando poderes demais na gestão dos recursos do Igeprev, principalmente na gestão por parte do Governo. Nós entendemos que está na hora de passar essa gestão dos recursos para o servidor, que é o verdadeiro dono dos recursos.

Essa passagem da gestão se daria de que forma? Ela se daria, primeiro, pela composição da diretoria executiva do instituto, sendo que a proposta das entidades é que essa gestão seja feita por servidores de carreira, portanto, servidores estáveis, não apenas efetivos, para que não haja nenhum tipo de pressão e de modo que alguém possa ceder apenas por uma questão de estágio probatório.

Também essa indicação seria feita pelas entidades classistas, podendo ser trabalhada uma lista tríplice para a escolha do governador, mas que fosse feita a escolha por meio das entidades classistas. Também o Conselho de Administração poderia ser composto, na íntegra, por servidores de carreira, mesmo em relação àqueles que o governador tenha a prerrogativa de indicar, mas que sejam todos servidores estáveis, como também o Conselho de Administração.

Dentro da proposta de alteração do Igeprev, nós estamos propondo também uma melhoria em relação ao comitê gestor de aplicações financeiras. E isso dentro dessa composição também, ou seja, que seja realizada com servidores de carreira.

Apenas colocar servidores de carreira resolve o problema do regime? Resolve a questão das aplicações financeiras? Nós precisamos mudar também a questão até em que fundos se poderia trabalhar, para que o próprio instituto possa ter uma equipe técnica capaz realmente de detectar os fundos que estão em risco.

Essa é a proposta que nós apresentamos para o Governo.

Quando nós cobramos do Governo um posicionamento sobre o prejuízo já causado, ao mesmo tempo nós estamos propondo algo que venha a garantir a estabilidade financeira, que venha garantir a aposentadoria dos servidores do Tocantins.

Então, esse é o trabalho que as entidades estão realizando no Estado, fazendo aqui esse pequeno relato, Senadora, e dizendo que estamos à disposição para irmos discutindo mais para frente.

A SRª PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Maioria/PMDB – TO) – Por parte do Governo não houve – por parte do Presidente do Conselho ou Presidente do Igeprev – nem uma explicação minuciosa, uma apresentação dessas explicações de forma transparente? Como foram feitas essas escolhas? Quem escolheu? Como era o poder decisório sobre essas aplicações?

O SR. CLEITON LIMA PINHEIRO – Dentro dessa discussão, o Governo sempre se ampara na legislação: de que ele tem a prerrogativa de indicar aqueles que ele entende que são capazes e competentes para aquela atribuição. Por outro lado, nós apresentamos a minuta tanto ao Presidente do Igeprev, da proposta de lei que nós queremos, como também ao Presidente do Conselho de Administração.

Nós pedimos, em uma reunião do Conselho de Administração, a criação de uma comissão com quatro participantes dos sindicatos para poder analisar toda a minuta com o Governo. Nós também não queremos ser impositivos e condicionantes; nós somos de buscar o diálogo e a discussão. O problema é que, até o momento, nós não tivemos nem um posicionamento do Governo para poder convidar esses nomes que foram indicados para fazer essa composição da comissão, que seria para avaliar essa minuta e, inclusive, trabalhar a técnica legislativa da legislação, e nós estamos no aguardo dessa resposta.

Também, nós fizemos uma maratona dentro da Assembleia Legislativa, apresentando essa minuta a todos os Deputados estaduais, considerando que existe dentro da Assembleia Legislativa um projeto de

lei do Governo do Estado, o qual trabalha justamente a estrutura do Igeprev, a estrutura administrativa, incluindo a Diretoria Executiva e todo Conselho dentro da sua gestão.

Então, nós estamos aguardando esse posicionamento do Governo para que a gente possa avançar e, com certeza, infelizmente com a situação do Igeprev, nós poderíamos criar uma legislação talvez até modelo para o Brasil, para poder ser discutida com os demais Estados.

Então, fica aqui o nosso apelo ao Governo de Tocantins para a abertura dessa negociação e desse diálogo para resolver de vez essa questão da composição da Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho Fiscal do Igeprev.

A SRª PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Maioria/PMDB – TO) – Muito obrigada, Presidente Cleiton.

Eu gostaria de fazer aqui um comentário: eu recebi a informação de que a Assembleia Legislativa teria votado uma lei impedindo que os recursos do Igeprev pudessem ser aplicados em outras situações que não apenas as aplicações financeiras para o rendimento do fundo e que o Governo vetou esse artigo, no qual a Assembleia aprovou essa proibição, como, por exemplo, pagar os planos de saúde com o dinheiro do Igeprev. Então, essa proibição teria acontecido, mas ela foi infelizmente vetada. Isso demonstra que houve uma tentativa na Assembleia.

Eu gostaria de informar a todos aqui presentes que não há possibilidade de perguntas por parte dos convidados. Aqui, quem pergunta são só os Senadores. Esse é o Regimento da Casa. Só os Senadores fazem perguntas.

Aproveitando essa situação, eu gostaria de perguntar aqui ao Dr. Leonardo, ao Dr. Otoni, a respeito de uma situação bastante curiosa. Vocês fizeram uma recomendação ao Igeprev, pois o Governo do Estado compreendeu, em uma ocasião, que o Igeprev – vejam vocês – devia ao Governo do Estado R$215 milhões.

O Secretário de Administração, Dr. Lúcio, que também preside agora e presidiu o Conselho, pediu ao Ministério da Previdência uma resposta rápida para essa situação, para ver se realmente poderia retirar esses recursos.

Eu não consegui identificar... Porque vocês fizeram a recomendação contrária: o Igeprev não deve nada ao Governo do Tocantins – ponto. E, consultando o Tribunal de Contas, eu não consegui ter esta resposta: se essa recomendação foi obedecida pelo Governo do Estado ou se estes R$215 milhões também foram retirados da conta do Igeprev, como sendo uma dívida com o Governo?

Eu mantive um contato com a Conselheira Doris e pedi a sua ajuda para que eu pudesse ter essa resposta, e ela foi bastante pronta. No dia 9 de outubro, ela enviou ao presidente do Tribunal essa minha solicitação. Mas, infelizmente, o Tribunal não respondeu se esse dinheiro tinha sido retirado ou não, independente das aplicações. Eu queria saber se o Ministério da Previdência Social tem essa resposta, se o dinheiro foi retirado ou não.

O SR. LEONARDO JOSÉ ROLIM GUIMARÃES – Eu vou iniciar, depois o Otoni conclui, para explicar o que é isso.

Surgiu aí uma tese, de alguns escritórios pelo Brasil – na verdade, vou ser bem direto e franco –, uma forma de tirar dinheiro da Previdência e passar para os cofres dos Estados e Municípios. Era uma teoria de que, no passado, contribuíram a mais do que deveriam ter contribuído para a Previdência, portanto, caberia ao Estado ou ao Município receber o ressarcimento desse recurso.

Isso alguns Municípios chegaram a fazer, houve situação inclusive de Município que retirou efetivamente o recurso da Previdência, e, depois, houve decisão da Justiça determinando a devolução do recurso, inclusive a prefeita do Município está respondendo na Justiça pela ação que iniciou.

Quero deixar claro que Tocantins não foi o primeiro nem, de longe, foi o único. Foram várias situações. No caso de Tocantins, foi feito um pedido conjunto do Secretário Lúcio Mascarenhas e do então Presidente do Igeprev, o Rogério, de informações ao Ministério se caberia a Tocantins essa devolução. Nós verificamos que não. Primeiro, porque não houve contribuição a maior; segundo, mesmo que tivesse havido contribuição a maior, como há um déficit atuarial do Estado para com o Igeprev, mesmo que tivesse havido a contribuição a maior, o Estado ainda estaria em déficit. Ou seja, fazendo o encontro de contas, o Estado está devendo muito mais do que esse valor, caso tivesse ocorrido à contribuição a maior – o que não se verificou.

Então, nós respondemos que não caberia essa devolução.

Acho que o Otoni pode complementar, em relação à auditoria, se constatou alguma situação referente a isso.

O SR. OTONI GUIMARÃES – Bem, especificamente sobre essa questão que foi colocada, a nossa auditoria, a última que se fez, foi exatamente sobre os investimentos. Há algumas verificações ainda em aberto, mas não temos a resposta ainda se houve ou não a restituição, ou devolução, ou repasse desses recursos para o Estado.

Imaginamos, é uma avaliação a distância, logicamente, em função daquilo que foi questionado, que não tenha havido essa restituição, exatamente por conta desse entendimento de que é indevido o valor.

Até a título de esclarecimento ainda, dado ser uma situação que vem ocorrendo sistematicamente pelo Brasil afora, o Ministério da Previdência Social inclusive editou uma nota técnica fundamentando e explicitando exatamente quais seriam as possibilidades ou as impossibilidades dessas restituições, refiro-me à Nota Técnica nº 3, de 2013, que inclusive consta na página do Ministério da Previdência Social sobre isso.

Ainda voltando à questão da utilização do dinheiro para pagamento de plano de saúde, uma vez que o Ministério tomou conhecimento daquela legislação, Cleiton, hoje o Estado foi notificado pelo Ministério sobre a impropriedade dessa lei. Foi dado um prazo para o Estado se manifestar, e até onde sei está dentro desse prazo.

Certamente, isso com fundamento na Lei nº 9.717, assim como na Lei de Responsabilidade Fiscal, que determina que os recursos para os fundos especiais, os fundos específicos, no caso da Previdência Social, somente podem ser utilizados para a finalidade a que se propõem. No caso aqui então só para pagamento de benefício previdenciário, não se podendo, portanto, utilizar o recurso financeiro do Igeprev, que tem uma finalidade previdenciária, para pagamento de plano de saúde.

A SRª PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Maioria/PMDB – TO) – Portanto, nós estamos aguardando do TCE essa resposta e do próprio Igeprev, se essa ordem do Ministério da Previdência, essa recomendação foi atendida ou se puseram a mão em R$250 milhões do Igeprev.

Eu gostaria de ouvir agora o Sr. Manoel Pereira de Miranda, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Saúde no Estado do Tocantins.

O SR. MANOEL PEREIRA DE MIRANDA – Boa tarde a todos.

Exmª Srª Senadora; membros da Mesa aqui presentes; nobres colegas companheiros de luta; representantes dos servidores em saúde e dos servidores em geral; militares; todos os servidores do Estado de Tocantins; Prefeito aqui presente; membros do Governo, eu quero dizer a vocês, companheiros e nobre Senadora, que é um assunto, para nós, estarrecedor o que aconteceu e o que vem acontecendo no Instituto de gestão previdenciária.

O fato aqui citado pelo nobre colega do Ministério da Previdência sobre a compra de título superfaturado que aconteceu na época, inclusive eu era Conselheiro de Administração na época e o Conselho era composto por cinco membros dos Governo e dois membros titulares dos servidores públicos, ou seja, nós não tínhamos paridade, mas, diga-se de passagem, nós, servidores, sempre defendemos os nossos recursos e o nosso dinheiro ali aplicado, tanto que o voto contrário foi dado por nós, servidores, por mim e pela companheira Gercina, que era Conselheira na época. Nós votamos contra a aplicação e compra de R$112 milhões em títulos públicos na época, inclusive por entendermos, não pelo valor, mas por entendermos que era muito temerária a compra, porque nós não conhecíamos o procedimento. Era um procedimento novo. Então, nós, que defendemos o dinheiro que é nosso, que estaria guardado para a nossa aposentadoria, nós votamos contra. E os demais Conselheiros e o presidente do Conselho, que acompanhou o voto inclusive meu, foram inocentados pelo Tribunal de Contas do Estado; o Lívio de Carvalho e Nilton acompanharam o voto nosso, que votaram contra e foram inocentados também. Nós fomos inocentados porque não compactuamos com nenhum tipo de malversação do dinheiro público, porque o dinheiro é nosso.

Eu não sei qual é a dificuldade que os governos têm em trabalhar, em discutir essa situação conosco, em deixar que os servidores entendam e que estejam ali, conhecendo esse dinheiro que é aplicado por nós, servidores.

Inclusive passo às mãos da Exmª Senadora o acórdão final que deu esse fato, com um ofício, até para demonstrar que o Conselho de Administração, hoje paritário, não tem autonomia para discutir sobre os recursos. Na época, nós éramos chamados a qualquer momento, nós éramos chamados. ligavam para o celular: "Amanhã, reunião extraordinária". Convocação quase via telefone, para que nós viéssemos e olhássemos em que tipo de fundo estávamos aplicando. E nós dizíamos "sim" ou "não". Na época em que aplicou o dinheiro inclusive no Panamericano, nós ficamos preocupados, mas autorizamos. Depois nós entendemos... Depois, mais à frente, foi renovado e quase deu prejuízo, porque o banco quebrou. Ainda bem que a Caixa Econômica comprou.

Então, gente, nós entendemos, Senadora, a todo custo... E eu falo do Governo estadual. Eu não cito nomes de pessoas, porque tem um comandante geral do Governo estadual que manda em tudo. E também, desde que nós começamos essa empreitada de vir aqui ao Ministério da Previdência conversar com o Ministro, inclusive com alguns companheiros que aqui estão, vários companheiros que aqui estão para discutirmos... E nós não estávamos nem sabendo o que realmente estava acontecendo. Nós viemos falar com o Ministro, tivemos uma reunião com o Ministro e

com a assessoria de gabinete e foi-nos repassado. E na época ele falou: R$30 milhões já não voltam mais.

Quando o assunto foi realmente apurado mais afundo, estamos chegando a R$153 milhões. Não são R$153,00, gente, são R$153 milhões que sumiram. Desapareceram dos nossos fundos de previdência. Dinheiro aplicado, tirado do suor do trabalhador, do servidor público do Estado. Pessoas que chegaram ao Estado recentemente criado, pessoas que "comeram" poeira. Hoje, não sabem se futuramente receberão as suas aposentadorias, porque pessoas que não estão preocupadas com esses servidores estão dilapidando, aplicando em fundos errados, aplicando em fundos que não podem, valores maiores... Teve fundo que nós tivemos 100%. É inadmissível e ainda ficam vetando emenda que nós colocamos lá para poder segurar o que nós temos.

Nós temos que discutir com o Governo essa proposta de lei que está lá, esse projeto substitutivo, companheiro e nobre Senadora, precisa ser aprovado.

Nós servidores temos de ser responsável pelo que é nosso. É fácil eu responsabilizar um servidor que é efetivo e estável, eu pego ele na casa dele e mando prender.

Agora, quem é que vai achar o Sr. Edson Santana? Em que país ou paraíso fiscal ele está? Como é que nós ficamos? Como ficam quem já esta aposentado?

Então, gente, é inadmissível que um homem desse fique comandando e aplicando recursos nossos, por quase todo o Governo, enquanto os presidentes são trocados.

Vocês sabem por que os presidentes foram trocados? Porque, com certeza, conheciam o sistema e não queriam pagar pela responsabilidade. O último aceitou. Tanto que aceitou receber dinheiro do doleiro que está sob investigação federal, ou seja, o esquema se fechou.

Então, estamos aqui para defender o que é nosso.

Trouxe aqui bastante assunto, mas estou tão indignado que tenho que trazer para vocês a indignação dos servidores, daquelas pessoas que eu olho, Senadora, nos olhos dentro das unidades de saúde e, conversando com elas perguntam-me: "Manuel nós não vamos aposentar?" "Presidente, nós não vamos aposentar?" "Como vai ficar a nossa situação?" Eu digo-lhes que, primeiro, nós temos que acreditar nas instituições sérias, nós temos uma Assembleia Legislativa que já fez uma audiência pública, e nós temos também pessoas no Governo que são sérias. Não vou falar que lá todo mundo é malandro. Não! Tem pessoas sérias, e nós vamos apelar para essas pessoas sérias, para discutirmos aquela lei e fecharmos as portas de vez de aplicações em fundos escusos, em fundos errados, em que o dinheiro desaparece.

Nós temos o Banco do Brasil, nós temos o Governo Federal para aplicar. Porque aplicar em bancos? Por que o atuário diz que tem de ser assim. Quem manda no atuário é a segurança. Essa ideia de ter um atuário alto, de 6% ao ano, esse atuário é perigoso. Deixa as pessoas livres para aplicarem de forma errônea.

O atuário nosso é cumprir com as obrigações, é cumprir com a inflação do período, e simplesmente guardar o dinheiro lá, para quando nós formos aposentar nós termos condições de aposentar.

Esse desespero desses atuários que vão lá e dizem que devem R$5 milhões num ano, em um mês, é R$1 bilhão. Depois de cinco meses, o atuário diz que são R$5 bilhões, que tem de aplicar, desesperadamente, em fundos malucos, em fundos errados, fundos que não estão enquadrados, para poder pegar o nosso dinheiro e desaparecer com ele.

Este Comitê, na época não lembro se tinha Comitê.

A SRª PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Maioria/PMDB – TO) – Manuel, apenas um aparte.

O Dr. Leonardo está dizendo que os atuários nunca obrigaram aplicação em lugar nenhum. É um equívoco e um uso indevido com esse argumento.

O SR. MANOEL PEREIRA DE MIRANDA – Com certeza.

A SRª PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Maioria/PMDB – TO) – Isso nunca foi obrigatório.

Isso é o gestor. Aliás, não pode.

Os gestores inventaram esse argumento para convencer não sei quem.

O SR. MANOEL PEREIRA DE MIRANDA – Pois é! E esse atuário perigoso está aí. Até informam que, em cinco anos, R$2,4 bilhões não pagam mais aposentadoria do pessoal.

Gente, isso é inadmissível! Se esse dinheiro estiver aplicado em fundo bom ele vai render. Em cinco anos esse dinheiro não acaba. Isso é mais uma mentira para continuar aplicando de forma errada, Senadora.

Nós precisamos parar com isso. Nós precisamos pensar e saber que as pessoas do governo também são servidores públicos, que irão se aposentar. Conselheiro do Tribunal de contas também é servidor público e precisa se aposentar pelo instituto nosso. O Ministério Público também vai se aposentar pelo instituto nosso. A Justiça do Tocantins vai se aposentar também pelo instituto nosso. Se nós não zelarmos por isso... Não só nós sindicalistas que ficarmos lutando, apelando para os Deputados de oposição, que deram apoio, e alguns de situação, para a Senadora Kátia Abreu... Isso não precisaria chegar ao Senado, era assunto para se re-

solver lá, rapidamente. Vem para cá porque nós temos, graças ao bom Deus, ainda Parlamentares que estão pensando no servidor público.

Nós precisamos resolver isso lá, mas estamos aqui. E aqui é a Casa do povo. É a Casa da Nação! E esta Casa da Nação precisa dar uma resposta. E peço, inclusive, Senadora, que as investigações não fiquem restritas ao nosso Estado. Vários fundos de previdência no Brasil estão piores do que o fundo de previdência do instituto do Igeprev. O caso é de Polícia Federal, tanto que está sendo investigado.

Eu peço a vocês um minuto para dizer que aqui, como responsável que o TCE colocou, não vi nenhum Conselheiro de Administração do lado dos servidores, porque eles não tiveram a coragem de colocar, porque sabem que essas pessoas não têm responsabilidade. Quem aplica o recurso é o Comitê gestor, que é feito lá a quatro mãos. E esses Conselheiros não foram citados aqui, porque seria uma incoerência citar pessoas que não participaram do processo.

Então, isso precisa ser reformulado. E a nossa legislação precisa ser reformulada imediatamente. Nós precisamos discutir.

Se no governo passado R$24 milhões sumiram, vamos buscar quem deu causa a isso, prender e pegar o dinheiro de volta. Se neste Governo R$153 milhões já sumiram e com a possibilidade de R$298 milhões, vamos buscar também quem deu causa a isso, prender e pegar nosso dinheiro de volta! Essas pessoas têm bens. Porque senão essa responsabilidade vai cair sobre a população tocantinense, que vai pagar a aposentadoria. Quando não tem dinheiro da Previdência – vocês sabem – quem paga é a população!

Nós sabemos que temos um déficit social no Estado do Tocantins muito grande e não precisaríamos usar a população para pagar a aposentadoria dos servidores. Só os nossos recursos com boa gestão, aplicados de forma correta, em fundos que não darão prejuízo, em bancos grandes, consolidados, como dizem aqui os companheiros da Previdência Social, esses bancos com certeza irão garantir. E na época em que for preciso retirar o dinheiro, estará todo computado com juros e correção, conforme o que for aplicado. E retornará ao nosso instituto para pagar a aposentadoria dos nossos companheiros; a minha aposentadoria, porque sou servidor público estável, e de mais 40 mil famílias naquele Estado que estão pensando nisso.

E, com certeza, o número vai aumentar, porque temos vários concursos em tese para o ano que vem, tirando os contratos que precisam ser substituídos, subiremos para 50 mil famílias o número de famílias que precisam desse instituto.

Então, nobres companheiros, nobre Senadora, todos aqui presentes, vamos fazer uma reflexão. Vamos buscar quem deu causa a isso, vamos devolver o recurso que é nosso, vamos reformular imediatamente a legislação. Não pode ter um Conselheiro de Administração do lado do Governo nem do lado dos servidores que não seja servidor de carreira! Essas pessoas precisam entender que o dinheiro é deles! Aí, podemos responsabilizar essas pessoas quando for preciso.

Nós temos aqui o companheiro Samuel que todo dia chega lá reclamando que é difícil. Ele faz mais de cinco, seis pedidos de informação ao Igeprev e o instituto não reporta a ele as informações necessárias. Como pode um Conselho deste atuar, se não tem informação concreta e correta?

Ultimamente, começaram a aparecer as informações. Mas depois desse rombo terrível que apareceu.

Então, eu peço à nobre Senadora que nos auxilie. Que o Senado Federal investigue também, de forma nacional. Quem sabe uma CPI para investigar esses larápios do dinheiro do servidor público, para que possamos ter, no futuro, pelo menos a dignidade de podermos nos aposentar e ter uma aposentadoria digna e responsável.

Quero dizer que todos os companheiros aqui presentes estão indignados com essa situação do Estado do Tocantins. E com certeza o Brasil também está indignado.

Eu peço ajuda ao Senado, na pessoa da nossa Exmª Senadora Kátia Abreu. E também todos os companheiros aqui presentes. A imprensa do Tocantins tem sido guerreira. Eu nunca vi tanta coragem da imprensa como estou vendo agora. A imprensa divulga mesmo. Este é outro Brasil. O Brasil está tendo coragem.

Nós temos coragem de defender o que é nosso, e estamos aqui para isso.

Muito obrigado a vocês.

A SRª PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Maioria/PMDB – TO) – Muito obrigada, Sr. Manoel, Presidente do Sindicato. Solidarizo-me aqui com a sua indignação.

É realmente de não acreditar o que fizeram com o Igeprev com a maior desfaçatez. Nós sabemos do que aconteceu no passado e o discurso da campanha seguinte foi exatamente, um dos assuntos, a crítica ao que aconteceu ao Igeprev no passado. Fizeram dez vezes, cem vezes mais o que foi feito no passado. Um erro não encobre o outro. Não interessa quais são os valores. De R$1,00 a R$1 bilhão, tudo é dinheiro. Tudo é roubo. Mas foi justamente em cima disso, um dos discursos usados na campanha eleitoral foi exatamente sobre o que aconteceu no passado com o Igeprev, que isso não iria se repetir, e se repetiu de forma vergonhosa.

Eu tenho algumas perguntas a fazer ainda. E gostaria que os nossos companheiros, os amigos que nos visitam pudessem anotar.

Drª Julya, o Sr. Rogério Villas Boas Teixeira, que presidiu o Igeprev por mais de um ano, é proprietário, Presidente, junto com seu irmão Alberto Villas Boas Teixeira, da Sanesul – Construtora Saneamento do Sul S.A. Em 31/12/2011, o ativo circulante dessa empresa era de R$2.358.000,00; o passivo, de R$2.537.000,00; e teria sido comercializada essa empresa por R$80 milhões para um fundo de investimento.

Eu gostaria que a CVM pudesse nos informar, não agora, porque não é possível, quem comprou essa empresa e o que significa um ativo tão baixo e um passivo tão baixo, quase num empate, e uma venda por R$80 milhões.

Quem me denunciou e quem me repassou a informação suspeita até de lavagem de dinheiro. E nós temos o direito de achar que um servidor, um presidente do Igeprev no Tocantins deve ganhar o quê? Quanto ganha um secretário do Tocantins, Presidente?

(Intervenção fora do microfone.)

A SRª PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Maioria/PMDB – TO) – Ganha R$15 mil. Então, o Presidente do Igeprev não pode ganhar mais do que isto: R$15 mil, R$18 mil, R$20 mil. Então, quanto ganha um servidor, um Presidente do Igeprev que é dono de uma empresa que é vendida por R$80 milhões? Alguma coisa não combina por aí. Alguma coisa não combina.

As suspeitas são também de que, além do Edson, esse Rogério foi também indicado pelo senhor doleiro Fayed. Então, eu gostaria de saber a informação da CVM a respeito da venda dessa empresa e desses ativos e desses passivos.

Gostaria ainda de perguntar à CVM, com relação a esses fundos exclusivos para o Igeprev: esses fundos exclusivos, que foram criados pelo Sr. Fayed com seus comparsas, foram criados para dar o cano no dinheiro do Igeprev, para dar o cano na previdência do Tocantins. A CVM não desconfiou disso, não pediu essas documentações, não viu que esse fundo existia desde, um deles, 2011, criado naquele ano para fazer a falcatrua? A CVM não consegue ver que os recursos aplicados nesse fundo só eram do Igeprev, 100% do Igeprev?

Então, é difícil... Drª Julya, não quero aqui desconfiar da idoneidade da entidade, mas falar do descuido da entidade sim, do descuido, da omissão, da falta de fiscalização, porque essa é a função de vocês, que têm entre seus deveres, em recente portaria, inclusive, o de identificar a adequação do produto ofertado ao mercado, proteger investidores, fiscalizar cumprimento de suas regras e punir eventuais contraventores.

Gente, pelo amor de Deus, onde é que a CVM estava? Onde é que a CVM está? Eu estou vendo tudo muito calmo, tudo muito degavar. São R$500 milhões. São cinco mensalões e, por muito menos do que isso, tem gente presa hoje. Não quero entrar no mérito. Mas o tamanho do escândalo é de cinco vezes mais. E lá no Tocantins. Só porque é um Estado pequeno, com pouca gente, não chama a atenção da imprensa nacional. Mas hoje já me ligou um repórter do Globo, que leu o meu artigo de sábado na *Folha de S.Paulo* e quer conversar comigo segunda-feira porque se interessa muito por esse assunto.

A imprensa nacional, com esta audiência pública, vai conhecer o que está acontecendo no interior do Brasil, esses desmandos.

Agora, eu também gostaria de ter os relatórios conclusos com as aplicações que geraram prejuízos ao Igeprev, a cópia para esta Comissão. Quero de todos os fundos, com nomes, com valores, com quanto foi o prejuízo na avaliação do Ministério da Previdência e também da CVM.

Os nossos Presidentes de Sindicatos estão aqui representando 40 mil pessoas que tinham vontade de estar aqui. Então, eles têm que levar resposta para casa. Eles querem chegar lá, reunir o seu povo e dizer: "Está aqui o prejuízo. O prejuízo é este". Um diz que é de 154, o Presidente atual do Igeprev diz que é de 298, já vi outras matérias dizendo que chega até a R$500 milhões.

Então, nós temos o direito, nós somos contribuintes e temos o direito de conhecer a veracidade dos fatos. No mínimo, já faz dois meses e nós aqui sabemos alguma coisa? Não sabemos de nada. Nem os Estados, os outros Estados sabem de nada. Então, nós queremos esses relatórios.

O Sr. Otoni, que trabalha para o Ministro Garibaldi, tem sido muito atencioso em dar as respostas, em nos atender no Ministério, e o Dr. Leonardo, em responder aos nossos questionamentos.

Nós queremos a cópia dessa última auditoria o mais rápido possível, porque ela vai ser vital para nós, porque o senhor acabou de dizer que, apesar do TAC, ainda cometeram a desfaçatez de aplicar em fundo temerário, que todo mundo está vendo, está escrito nas estrelas que vai dar errado. Agora, a serviço de quem? Com ordem de quem? Quem é que comandou todo esse processo? Nós sabemos quem foi no Tocantins. A polícia federal vai pegar. Nós não somos polícia. Eu sou Senadora, vocês, sindicalistas. Mas a Polícia Federal vai pegar quem estava por trás disso tudo.

Eu quero dizer a vocês que não se preocupem. Assim como os do passado vão pagar a conta, esses de agora vão pagar também. Vão pagar a conta política e vão pagar a conta financeira e criminal. A Justiça tarda, mas não falta, porque a lei é claríssima sobre a responsabilidade de todos os membros do conselho, presentes ou não, mas estavam presentes sim, porque a ata está aqui. Como ele disse, no jornal, que ele não autorizou nada? É Pôncio Pilatos. Lava as mãos e diz: "Eu não estava lá, eu não fui, me tirem dessa, me incluam fora dessa".

Então, eu quero dizer que na ata está escrito que o superpoderoso Prof. Edson é que convenceu a todos sobre o atuário, que tinham que aplicar: "Porque senão nós iríamos descumprir regras". E deixaram aplicar. Inclusive, tem uma manifestação do secretário de administração, que estava preocupado, de acordo com a ata, com essas aplicações, mas ninguém deu confiança. Foram lá e aplicaram, porque o super Edson disse que era para aplicar e aplicaram os recursos.

Então, num comitê, num *petit* comitê – infelizmente tem gente séria no Conselho para pagar a conta –, todos, bons ou maus, que estão no Conselho vão pagar a conta. Infelizmente os bons que estavam lá achando que estavam sendo prestigiados vão ver sua vida virar um inferno, porque vai todo mundo pagar essa conta.

Agora, eu queria também saber do pós-TAC. Vocês chegaram lá e eles tinham descumprido de novo. Qual é a ação de um pós-TAC descumprido? Essa é outra pergunta para a Previdência.

As normas do Banco Central foram desobedecidas, tanto que o Ministério da Previdência agiu corretamente, foi diligente e ofereceu um TAC. Eles recusaram. "Vou para a Justiça, porque eu vou ganhar e eu faço o que eu quiser". A Justiça brecou, freou o descontrole e aí eles voltaram mansamente atrás do TAC, porque sem a certidão não tiravam financiamento, e tiraram um monte de financiamento no Estado depois que vocês assinaram o TAC. Eu gostaria de saber o seguinte: dessa desobediência à resolução do Bacen, a CVM foi avisada? Eu sei que vocês avisaram o TCE, eu vou chegar nele. O TCE foi avisado. Agora, e a CVM foi avisada de que essas irregularidades estavam sendo cometidas com relação aos 25%, aos 20% de aplicações?

Eles não tinham medo de nada. Depois do TAC, ainda fizeram aplicações temerárias. Medo, de certo, do bandido, medo do chefe da quadrilha, só Deus sabe o por quê.

Então, eu quero aqui lembrar que o Sr. Otoni, o Ministro da Previdência, Garibaldi Alves, enviou ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins documento dessa grossura, com todas as falcatruas do Igeprev – falcatrua é por minha conta. Mandou no dia 18 de setembro de 2012, em 18 de setembro de 2012. Fica aqui a minha pergunta: o que fez o Tribunal de Contas do Estado do Tocantins? Por que não foi tão diligente quanto o foi com o governo anterior, que praticou distorções? Onde é que está mesmo a diligência do Tribunal de Contas? Depois, quando as pessoas dizem, no Tocantins, que o Governador manda no Tribunal de Contas, eles acham ruim. Nós gostaríamos de ver a mesma diligência. Por que não?

O Conselheiro Hebert não veio até aqui para dar suas explicações. Ele é o responsável pelo Igeprev. Ele é que recebeu toda essa documentação e, para minha surpresa, as respostas a essa situação foram as mais esdrúxulas possíveis por parte do Tribunal. Eu fiquei envergonhada de ler o que o Tribunal mandou, o relatório que fez o Conselheiro, apenas considerando passagens aéreas que foram descabidas, de onze mil e pouco, que desconsiderou tudo o que o Ministério da Previdência fez.

E ainda, depois, ao chefe Gustavo, que era um dos chefes da quadrilha, o que aconteceu? Foi exonerado, foi substituído, mas com louvor e honra, nomeado e depois exonerado. Está aqui. Vejam o que diz o *Diário Oficial:* "O Governador do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe convém, artigo [tal, tal e tal] exonerara, a pedido, com elogios e agradecimentos pelo excelente desempenho no exercício da função, em particular, pela bela gestão previdenciária [imaginem se fosse feia!], Gustavo Furtado do cargo de Presidente do Instituto Igeprev".

Então, saiu com honras e glórias no *Diário Oficial do Estado* um cidadão que ajudou a praticar uma iniquidade e a furtar do Igeprev R$500 milhões. Vamos torcer para que não tenha perdido tudo.

Nós já sabemos que a churrascaria Porcão está numa situação muito difícil, com ameaças de ser fechada aqui em Brasília num curto espaço de tempo; é até uma tristeza que isso aconteça. Eu conversei com um amigo meu dono de churrascaria, e, com a minha inocência, eu disse: por que você não compra o Porcão? Não deixe quebrar, não. Ele falou que eu estava defendendo o Governo. Não. Estou defendendo o Igeprev. Quem sabe alguém compra esse Porcão e salva a nossa vida? Ele falou: "Eu? Eu entendo do ramo. Porcão? Jamais".

Então, a situação é muito difícil, catastrófica com relação a essas aplicações. Mas vamos torcer para que tudo isso possa ser superado.

E aqui eu gostaria de informar que nós estamos com todas as atas, com todas as irregularidades prestadas aqui verificadas pelo Ministério da Previdência, com tudo o que foi descumprido e tudo o que foi enviado

ao Tribunal de Contas do Estado, que é o responsável por fiscalizar o dinheiro do Estado. Nada foi feito e isso é prevaricação. Isso é prevaricação. Nós queremos uma justificativa plausível para essa situação. E queremos que os responsáveis sejam todos encontrados, que sejam punidos e que todos possam ver essa criminalização ou essa devolução para os cofres do Igeprev.

Bom, o que é que vai acontecer daqui adiante? No mercado financeiro, a gente aplica e pode dizer: "Não sabia que ia dar errado". Agora, se fosse o dinheiro dele mesmo, do bolsinho dele, do ganho dele, ele iria aplicar no Banco do Brasil, iria aplicar na Caixa, iria aplicar no Bradesco. O Sistema S aplica assim: na Caixa, no Banco do Brasil, ou Banco da Amazônia e, se é banco federal, Banco do Nordeste. Se fosse dinheiro próprio, aplicava em lugar bom, mas é o dinheiro da viúva, pode ser aplicado em qualquer lugar, em aplicações temerárias.

Nós sabemos muito bem o que há por trás disso, a negociata que há por trás disso. Ninguém aplica 20% de R$2,7 bilhões para fazer bonito para fundo podre, para doleiro, não. Sabia muito bem o que estava fazendo. Fez em sã consciência, porque teve o exemplo do governo anterior. Não era novidade. Agora, quis exorbitar ainda mais. Não se conformou com os 5%. Quis ganhar mais, 10%, 15%, 20%. Eles se deram mal, porque o dinheiro foi todo perdido e será todo perdido. E infelizmente, infelizmente.

Agora, eu quero as explicações. O Governo tem que ter a coragem de vir a público explicar o que aconteceu. Precisa explicar o que aconteceu.

Nós vamos tomar algumas medidas, porque, na verdade, o que vai acontecer é que a Operação Miqueias, com as escutas telefônicas, com os caderninhos do doleiro, onde está anotado o nome de quem recebeu, porque eu vi... Ninguém me contou. Eu vi o caderno, mas está em segredo de Justiça. Não posso nem dizer quem me mandou, mas eu recebi. O que eu posso fazer? Eu sei muito bem quem está anotado, conta corrente, os valores todos recebidos. Vai chegar a hora em que vai acabar o segredo de Justiça, e Tocantins e o Brasil inteiro vão ver quem recebeu o dinheiro do doleiro, viu?

Então, isso tudo vai aparecer, as gravações e tudo o mais, e ainda as irregularidades, porque esses descumprimentos, aqui, da resolução do Banco Central são suficientes. No governo anterior, não precisou de Operação Miqueias. Houve descumprimentos de resoluções, e estão lá penalizadas duas pessoas em Tocantins, ex-servidores do governo anterior, que vão ter de pagar essa conta. Ou vão presos.

Então, agora, temos duas coisas: o descumprimento – não se desanimem – da resolução, claro, evidente, num TAC (Termo de Ajustamento de Conduta) assinado, reconhecido pelo Governo. Quando se assina um TAC, reconhece-se o seu crime, reconhece-se a sua falha e a sua falta. Então, o Governo reconhece que exorbitou porque quis. Exorbitou porque quis, e temos ainda todo o material da PF.

Vamos aguardar. Vamos confiar na Polícia Federal, vamos confiar nas investigações, mas exigimos mais diligências por parte da CVM. A CVM que nos dê retorno, que incorpore nesse grupo para resolver esse problema, com todo o respeito a essa instituição, que é importante para o Brasil. Mas falhou. Falhou feio! Não é a primeira vez que a gente vê a CVM aqui, dando explicações a respeito desse tipo de situação.

Então, queremos que todo esse material aqui, concluindo para as ações que deveremos empreender... Aprovaremos na CAE o pedido de que tudo o que aqui foi declarado, de que tudo o que foi aqui dito nós enviaremos a todas as autoridades do Tocantins e também para a Polícia Federal.

Eu vou encaminhar uma proposta de fiscalização e controle, uma PFC. O ex-Deputado Paulo Mourão sabe o que significa isso. Não é bem uma CPI, mas é parecida com uma CPI. E nós vamos encaminhar, então, uma proposta de fiscalização e controle à Comissão de Meio Ambiente, Fiscalização e Controle, para que possamos acompanhar o que está acontecendo. Queremos ser informados a cada minuto do que está acontecendo com a investigação por parte da Operação Miqueias, do Ministério e da CVM.

Em terceiro lugar, nós vamos protocolar uma representação contra o Tribunal de Contas do Estado. Nós, não. Eu, Kátia Abreu, Senadora da República, vou protocolar uma representação junto ao Presidente do TSE e ao conselheiro da Pasta, por ter falhado por omissão. Isso é crime de prevaricação, e nós vamos tomar as providências em relação àqueles que cruzaram os braços, agiram de uma forma com o Governo e estão agindo de outra forma com outro governo.

Estamos assistindo ao descalabro acontecer em algumas instituições do nosso Estado, mas nós vamos reagir. O medo acabou. Não existe medo naquele Estado. Nós vamos reagir e vamos denunciar tudo a tempo e a hora.

E, por último, eu gostaria de apenas citar para o Ministério da Previdência que existe uma dubiedade na lei, existe uma falta de precisão na lei com relação às penalidades. O Ministério pode, mas nem tanto assim. Eu não entendo assim. "Ah, mas é inconstitucional." Mas, enquanto o Supremo não julgar inconstitucional, amigo, é constitucional, até que essa decisão saia.

Então, nós temos duas leis que estão valendo. Eu tenho a convicção de que, se a Polícia Federal, o

Ministério da Previdência, a CVM, estão todos envolvidos nessa situação, é um problema federal, porque não é tocantinense. Infelizmente, atingiu outros Estados e Municípios. Isso ainda vai longe. Vocês aguardem! Essa é uma forma nova de descobrir falcatrua. Ela acontece há muito tempo, mas às vezes demora-se a descobrir o ponto.

Então, nós temos aqui a Lei nº 9.717, que diz o seguinte: dispõe sobre regras gerais para organização e o funcionamento dos regimes próprios de Previdência.

> Art. 8º Os dirigentes do órgão ou da entidade gestora do regime próprio de previdência social dos entes estatais, bem como os membros dos conselhos administrativo e fiscal dos fundos de que trata o art. 6º, respondem diretamente por infração ao disposto nesta Lei, sujeitando-se, no que couber, ao regime repressivo da Lei no 6.435, de 15 de julho de 1977, e alterações subsequentes, conforme diretrizes gerais.
>
> Essa lei foi revogada, e o que vale agora é a Lei Complementar nº 109. Ainda no inciso III art. 9º da lei citada:
>
> Art. 9º Compete à União, por intermédio do Ministério da Previdência e Assistência Social:
>
> .....
>
> III – a apuração de infrações, por servidor credenciado, e a aplicação de penalidades, por órgão próprio, nos casos previstos no art. 8º desta Lei.

Então, nós queremos que o Ministério faça valer essa lei. Nós queremos a apuração das infrações por servidor credenciado e a aplicação das penalidades. É isso que nós aguardamos. Porque a Lei Complementar 109, em seu art. 59, diz:

> Art. 59. Os administradores, controladores e membros de conselhos estatutários das entidades de previdência complementar sob intervenção ou em liquidação extrajudicial ficarão com todos os seus bens indisponíveis, não podendo, por qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los, até a apuração e liquidação final de suas responsabilidades.
>
> §1º A indisponibilidade prevista neste artigo decorre do ato que decretar a intervenção ou liquidação extrajudicial e atinge todos aqueles que tenham estado no exercício das funções nos doze meses anteriores.

Existe uma tese de que o Ministério não pode fazer a intervenção, quem tem que fazer a intervenção é a assembleia legislativa ou o próprio Governo. Esta lei é uma lei federal e não restringe nem diz que é a assembleia legislativa que deve fazer a intervenção. Então, eu pergunto ao Dr. Leonardo e ao Dr. Otoni se esse não seria o caso de algum tipo de intervenção ou pelo menos para apuração de infrações de ter lá um servidor credenciado como diz a lei. Pode-se não chegar a uma intervenção, mas a lei diz que um servidor credenciado, sim, e aplicação das penalidades pelos órgãos próprios, nos casos previstos no art. 8º, que li há pouco, que trata do presidente e de todos os membros do conselho do Igeprev, a sua diretoria e o conselho fiscal. Todo mundo vai responder junto.

Então, é sobre isto que eu gostaria de ouvir: o que te parece com relação ao Tribunal de Contas? O que o Tribunal de Contas poderia ter feito em todo esse período que poderia ter nos ajudado a minimizar essa situação terrível? Com relação a essa lei que acabo de ler, o que poderia ser feito para mandar alguém para lá para colocar luz em tudo isso? Nós queremos saber de 2013. Tudo isso que nós estamos vendo aqui é de 2011/2012. Nós ainda temos 2013, que está tudo no escuro. Eu, pelo menos, não tenho noção do que aconteceu em 2013, e nós precisamos saber para ver se o buraco é ainda maior do que estamos imaginando. Eu já ouvi um zunzunzum em Palmas, tem gente dizendo do Igeprev dizendo que chega a um bi, mas como é apenas um zunzunzum eu não gostaria de antecipar. Mas que se pudesse nos enviar a auditoria – que aí vai clarear bastante – e essa pessoa que poderia estar lá.

Portanto, as perguntas estão postas e cada um tem cinco minutos para responder.

Drª Julya, da CVM.

O SR. JULYA SOTTO MAYOR WELLISCH – Obrigada, Excelência.

Em primeiro lugar, sobre a venda da empresa Sanesul, envolvendo o Sr. Rogério Villas Boas Teixeira, eu gostaria de solicitar a V. Exª e a sua assessoria mais informações, pois não disponho de informações suficientes...

A SRª PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Maioria/PMDB – TO) – O.k.

O SR. JULYA SOTTO MAYOR WELLISCH – ...mas vou solicitar um detalhamento e me comprometo a prestar todas as informações que forem pertinentes à CVM.

A SRª PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Maioria/PMDB – TO) – Claro, porque, nesse caso, os R$80 milhões que ele arrecadou com a venda já podem responder pelo prejuízo dado ao Igeprev. Por isso nós precisamos da intervenção para que nós possamos pedir toda a indisponibilidade dos bens de todos que estão lá, para dar os R$500 milhões que foram dados nos golpe.

O SR. JULYA SOTTO MAYOR WELLISCH – A respeito da atuação da CVM e da regulação relacionada aos fundos de investimento, eu posso garantir a V. Exª que a regulação do mercado de capitais no Brasil é uma regulação de primeira linha, é uma regulação que é parâmetro inclusive para muitos países. A CVM, em relação aos fundos de investimento, adota uma regulação de ponta, de acordo com as regras internacionais que são adotadas nas maiores economias do mundo. Eu não tenho dúvidas quanto à adequação das regras, especificamente aqui falando, relacionadas aos fundos de investimento. A CVM dispõe de um quadro de funcionários basicamente efetivos, funcionários de carreira altamente especializados que se dedicam incessantemente a fiscalizar e verificar o cumprimento das regras do mercado de capitais por parte dos atores e dos participantes desse mercado.

Nada obstante, Excelência, me parece que jamais haverá recursos humanos e materiais suficientes para que o Estado, em qualquer compartimento que seja, seja CVM, seja Ministério da Previdência, Banco Central, Polícia Federal, Ministério Público, qualquer compartimento que seja, seja capaz de impedir a ocorrência de toda e qualquer fraude. Não se pode pretender responsabilizar o Estado em razão de qualquer problema que ocorra. Parece-me que, nesse sentido, a Lei nº 6.385, muito sabiamente, estabeleceu não apenas o dever de a CVM regular e fiscalizar o mercado, mas de apurar os descumprimentos e punir os responsáveis, podendo aplicar severas penas em relação a esses descumprimentos. A CVM vem realizando essa investigação, inclusive em conjunto com a Polícia Federal. Há que se ressaltar aqui a importância dessa atuação conjunta, estreita e coordenada, somando esforços dentro do Estado, de maneira que o Estado possa organizar para combater o crime organizado, fiscalizando, apurando e punindo os responsáveis.

Em relação aos fundos exclusivos, há uma previsão de possibilidade de criação de fundos exclusivos no âmbito da regulação da CVM. Contudo, a norma que proíbe ou que limita a aplicação por parte dos institutos de regimes próprios de previdência é uma regra de competência do Conselho Monetário Nacional, que não cabe à CVM fiscalizar. A CVM não tem competência para fiscalizar se o fundo descumpriu ou não esta resolução do Conselho Monetário Nacional que limita a 20% ou 25%, como V. Exª mencionou, a aplicação pelos fundos.

Obrigada.

A SRª PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Maioria/PMDB – TO) – Dr. Leonardo Rolin, por favor.

O SR. LEONARDO JOSÉ ROLIN GUIMARÃES – Vou falar primeiro, um pouco, sobre a questão dos fundos que deram prejuízo.

Em primeiro lugar, não é tão simples aferir quais os fundos que deram prejuízo e quanto foi o prejuízo que esses fundos deram porque a maioria desses fundos ainda estão em fase de execução das suas atividades. Inclusive, é comum ter toda uma engenharia contábil, para não usar uma palavra mais forte, para esconder os prejuízos enquanto ainda se está em fase de captação de recursos, quando não se chegou à fase de desinvestimento. Só quando se chega à fase de desinvestimento é que aparecem esses prejuízos. Vou ser muito franco: os fundos que mais nos preocupam, em termos de prejuízo, olhando especificamente no caso de Tocantins, não lhes está contabilizado até hoje nenhum centavo de prejuízo. São fundos que têm esta característica: quando se olha a contabilidade do fundo, está normal. Mas nós temos indícios muito fortes de que esses fundos, quando chegar no momento de desinvestimento, vão gerar um grande prejuízo. Ainda há chance de, ao longo dos próximos anos, recuperar parte do problema. Então, em função disso, da contabilidade do fundo não mostrar prejuízo; de o fundo, não estando em liquidação, não poder confirmar o prejuízo; nós não temos, hoje, como dizer que esses fundos têm prejuízo. Mas são fundos em que o Estado de Tocantins aplicou muito recurso e que a gente tem grande receio de que esses fundos vão dar um prejuízo elevado.

A SRª PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Maioria/PMDB – TO) – Dr. Leonardo, eu vou dizer com toda naturalidade que imagino que o que ele esteja dizendo é que há uma maquiagem na contabilidade desses fundos e que ninguém consegue perceber com facilidade a fragilidade deles.

O SR. LEONARDO JOSÉ ROLIN GUIMARÃES – Outro ponto ainda em relação ao TAC, houve descumprimento do TAC? Não. Não houve descumprimento do TAC. O TAC é referente a aplicações que excederam os limites da Resolução do Conselho Monetário Nacional. Ele não identifica se aquela aplicação é boa ou ruim, se é temerária ou não. Então, o que nós identificamos é que, mesmo depois de assinado o TAC, ainda houve aplicações temerárias. Porém, dentro dos limites da Resolução.

Se estão dentro dos limites da Resolução, não cabe ao Ministério da Previdência tomar nenhuma atitude em relação ao Igeprev. Mas temos preocupação de que venha a dar prejuízo futuro.

Ainda falo em relação ao TAC. Só aquelas aplicações que estão no TAC que são temerárias? Não. Só reforçando. Há aplicações que foram feitas dentro

dos limites, mas que são temerárias, aplicações em produtos de alto risco e a gente tem, infelizmente, um receio muito grande de que o resultado esperado não vá se materializar – um risco muito grande de prejuízo.

Então, o ideal é que se analise fundo a fundo e, a partir daí, se faça uma expectativa...

(Soa a campainha.)

O SR. LEONARDO JOSÉ ROLIN GUIMARÃES – ... do possível prejuízo que vier causar. Ter um número matemático, poder dizer que "é tanto o prejuízo hoje", em função dessa característica dos fundos, é impossível de se ter. O que se pode ter é aquilo que já está materializado. O potencial se pode levantar, mas é algo que pode se materializar ou não.

No que diz respeito à lei geral, a 9.717, prevê a prerrogativa do Ministério da Previdência de punir, porém temos dois problemas. Primeiro, que não temos um decreto que tornasse isso factível. Sem um decreto, nós não podemos efetivar isso. Além do que há uma dúvida jurídica se esse dispositivo da lei é constitucional.

Então, nós temos aí alguns problemas em relação à aplicação desse princípio. O que eu entendo que seria mais adequado para evitar qualquer dúvida jurídica de, por exemplo, termos todo um trabalho de punir o gestor e ele conseguir, depois, uma decisão judicial tornando todo aquele trabalho nulo. O ideal seria uma PEC que tirasse qualquer dúvida em relação a essa capacidade do Governo Federal de punir o gestor de regime próprio que não cumprir adequadamente as suas atribuições.

Por fim, em relação à participação dos servidores na gestão, nós, do Ministério da Previdência, entendemos que é muito salutar – inclusive existem algumas experiências muito bem-sucedidas no Brasil – a gestão pelos servidores ou gestão compartilhada de regimes próprios. Inclusive, no momento, estamos discutindo com o Estado de Mato Grosso, onde há um trabalho muito interessante de buscar solução para a Previdência, de um modelo de gestão compartilhada. Vários Municípios já implantaram algo do gênero; o dinheiro da Previdência é o dinheiro do servidor. Não se pode misturar dinheiro de servidor com o tributo que é para realizar as atividades do governo, como Minas Gerais está misturando agora. Então, essa iniciativa dos sindicatos de servidores do Tocantins é louvável e tem o nosso total apoio.

A SRª PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Maioria/PMDB – TO) – Obrigada, Dr. Leonardo.

Dr. Otoni, por cinco minutos, por favor.

O SR. OTONI GUIMARÃES – O.k.

Complementando as informações, ainda sobre a questão da punição, colocada pelo Dr. Leonardo, há que se entender que uma das fragilidades jurídicas é que, com a revogação da Lei – cujo número não lembro agora – e o advento da 109, na verdade,a 109 trata da previdência complementar, que inclusive tem a possibilidade da intervenção, da liquidação, e que não é o caso dos regimes próprios.

Há uma série de inseguranças jurídicas que há que primeiro se resolver.

Quanto aos questionamentos sobre os relatórios e as informações para onde elas foram encaminhadas, assim como já solicitado, nós vamos providenciar o envio a V. Exª do relatório dos direcionamentos de todas as informações que nós remetemos, do exercício de 2012/2013. Se for o caso, podemos encaminhar também com a precisão do número do ofício, daquilo que foi encaminhado para ONG, possivelmente algumas informações naquele que temos entendido que fosse competência da CVM.

Logicamente que algumas questões a gente tem plena consciência de que não estaria no âmbito da própria CVM; sobre algumas atuações, possivelmente, não tenham sido encaminhadas todas as informações que tenham ido para outras entidades.

Assim como o relatório da última auditoria que já está consolidada, terminada e devidamente assinada, deixou aqui já com V. Exª. E também – o que o próprio Estado de Tocantins tem conhecimento – encaminharemos onde se faz o acompanhamento do TAC e os relatórios que foram devidamente encaminhados para o Estado do Tocantins sobre o acompanhamento do TAC também remeteremos.

A SRª PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Maioria/PMDB – TO) – Obrigada.

O SR. OTONI GUIMARÃES – Basicamente são essas....

Hoje, ainda está em aberto, no Estado de Tocantins, uma auditoria não específica para o investimento, mas da gestão como um todo, assim como a auditoria de rotina que fazemos em qualquer outro lugar e que está se fazendo também no Estado de Tocantins. Está em aberto e, tão logo ela seja concluída, também faremos a remessa para cá. Não posso prometer que já seja agora neste mês, porque há todo um processo de levantamento que os auditores estarão concluindo. Lá, inclusive, nesse relatório, certamente, vai estar a manifestação do Ministério quanto à questão se foram restituídos ou não os R$215 ou R$250 milhões da possível arrecadação indevida. Ficou a dúvida, que a senhora questionou ao Tribunal de Contas e não houve resposta.

Naquilo que se verifica lá no Estado, certamente, vai compor esse relatório também.

Acho que é isso basicamente.

Dr. Leonardo já falou sobre o descumprimento do TAC. Enfim, para não gastar os cinco minutos, acho que é isso basicamente que eu teria a dizer agora.

A SRª PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Maioria/PMDB – TO) – Muito obrigada, Dr. Otoni.

Eu gostaria de abrir aqui para cinco manifestações. Nós precisamos encerrar a nossa audiência porque parece que teremos sessão de Congresso.

Eu gostaria de conceder a palavra ao Presidente do Conselho do Igeprev nos dias de hoje, que é o Secretário Lúcio Mascarenhas. Peço aos dois Presidentes dos Sindicatos que dessem espaço para que o Sr. Lúcio Mascarenhas....

(Intervenção fora do microfone.)

A SRª PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Maioria/PMDB – TO) – Não. Tem que falar daqui, Lúcio.

E gostaria de chamar três sindicatos: Paulo Vilanova, do Sindicato do Tribunal de Contas do Estado... Vocês podem sentar aí na primeira fila.

Obrigada, Manoel, Cleiton.

Presidente do Conselho do Igeprev, Lúcio Mascarenhas, tem a palavra por cinco minutos.

O SR. LÚCIO MASCARENHAS – Boa tarde a todos. Boa tarde, Senadora.

Eu vou me manifestar sobre quatro questões que foram colocadas aqui e que eu gostaria de deixar esclarecidas.

A primeira delas é que eu já conversei com o Governador e como Secretário de Administração e não Presidente do Conselho de Administração, já que se trata de uma lei que cuida da estrutura do Igeprev, eu estou autorizado já a negociar com os membros do Sindicato. É uma questão de comunicação formal negociarmos a redação, o novo projeto que foi apresentado, até porque, por manifestação nossa no Conselho de Administração, a tramitação daquele projeto que o Governo enviou à Assembleia está paralisado. Eu já tenho autorização do Governador para isso e vou formalizar isso aos sindicatos, como fazemos sempre em Tocantins, para que possamos, então, o mais breve possível, negociarmos a questão da estrutura do Igeprev.

Essa é a primeira questão. A segunda questão que gostaria de esclarecer também é que o veto aposto à LDO tratava de um veto absolutamente técnico no sentido de que o dispositivo que foi vetado fazia uma imposição. A imposição era a seguinte: os recursos da seguridade social serão utilizados tão somente na Previdência Social. Ora, a Previdência Social – desculpem a imagem – é um guarda-chuva com três cabos, digamos assim. O primeiro são as ações de saúde; o segundo, as ações sociais; e terceiro, as ações de previdência. Por isso é que foi vetado. Ou seja, o dispositivo foi vetado porque todos os recursos destinados à seguridade social serão direcionados à Igeprev, o que evidentemente não está correto, é um despropósito.

Também não vejo dificuldade nenhuma e já me manifestei nesse sentido junto ao Conselho de Administração, que, nesse projeto da estrutura, talvez até um pouco fora da técnica legislativa, que o dispositivo na forma correta – ou seja, recursos de previdência apenas para a previdência – possa a vir constar desse projeto de lei que, em breve, estaremos negociando.

São esses os dois pontos principais.

Com referência à aplicação dos recursos do Igeprev junto ao plano de saúde do qual eu também sou o gestor – o PlanSaúde e o Funsaúde – já está montado um processo, cujo número não tenho aqui, junto à Secretaria da Fazenda para que o Erário possa fazer retornar aos recursos do Igeprev não só os valores utilizados em 2011, 2012 e 2013, mas também os utilizados em 2007, 2008, 2009... Ou seja, foi algo em torno – não tenho o valor preciso – de R$30 milhões, que foram repassados ao PlanSaúde, uma parte entre 2007 e 2010; e uma parte entre 2011 e 2013. Já existe um processo na Secretaria da Fazenda para que esses recursos venham a ser devolvidos.

No momento em que, apesar de a lei em Tocantins ainda está vigente e não ter sido considerada inconstitucional ainda, o Ministério fez uma manifestação nesse sentido, cessaram imediatamente as transferências do Igeprev para o Funsaúde.

O último ponto que eu gostaria de colocar é que hoje, quanto a essa questão dos R$215 milhões...

(Soa a campainha.)

O SR. LÚCIO MASCARENHAS – Vou concluir rapidinho.

Sobre essa questão que o Ministério estava questionando, no momento em que nós recebemos a manifestação do Ministério no sentido de que, primeiro, não é possível fazer a devolução; segundo, se fosse, só seria feito após a liquidação do déficit atuarial; nenhum recurso do Igeprev deixou de ser transferido, a título de se reter por conta daquele levantamento que havia sido feito. O levantamento existiu, nós questionamos uma série de problemas naquele levantamento, juntamente com o Governador, o Secretário da Fazenda e o então Presidente do Igeprev à época. Nós questionamos isso. Submetemos a consulta ao Ministério da Previdência. Então, não houve nenhuma transferência. Acho que talvez tenha faltado aí comunicar isso ao Ministério, até porque como nós fizemos uma consulta e a resposta foi negativa, entendemos que o assunto morreu ali. E esse processo acabou ali. Não houve nenhuma

retenção a título de se tentar compensar os valores apurados naquele procedimento todo de levantamento.

Eram essas as manifestações que eu tinha a fazer, para que se estabeleçam aqui alguns esclarecimentos. Inclusive, Senadora, eu fiz questão de me manifestar, e agradeço, nessa questão do veto. É muito importante isso. É importante estabelecer que o veto só ocorreu por uma questão técnica.

A SRª PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Maioria/PMDB – TO) – Dr. Lúcio, são apenas esses quatro pontos?

O SR. LÚCIO MASCARENHAS – Sim. É só isso.

A SRª PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Maioria/PMDB – TO) – Causa-me estranheza, porque imaginei que o senhor viesse sentar-se aqui e se manifestasse a respeito do desvio dos R$500 milhões, das aplicações temerárias e fraudulentas. Nós gostaríamos – e estamos ansiosos – de ouvi-lo para ter uma palavra do Governo a respeito dessa perda de R$298 milhões, segundo o próprio Presidente Dr. Rodrigo; e do restante que está fragilizado em fundos de quinta categoria.

Qual é a sua palavra, em nome do Governo, a respeito dessas aplicações e dessas perdas?

O SR. LÚCIO MASCARENHAS – Senadora, eu vou aqui me louvar na manifestação do próprio Ministério da Previdência. Esses prejuízos, essas possíveis perdas serão apuradas, se é que vai haver...

A SRª PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Maioria/PMDB – TO) – Não. Possíveis não! Nós já estamos com quase metade perdida.

O SR. LÚCIO MASCARENHAS – Bem, essas possíveis perdas só vão ser apuradas – essa é a minha posição – no momento em que se realizarem prejuízos. O fato, como disse aqui o próprio Dr. Otoni e o Secretário Leonardo, é que são questões difíceis de serem apuradas, difíceis de serem verificadas, mas que estão sendo verificadas.

Vejam só, primeiro, eu tenho a possibilidade de...

A SRª PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Maioria/PMDB – TO) – Dr. Lúcio, só um minutinho. Vamos então nos ater aos R$154 milhões que o Ministério da Previdência já determinou que foram perdidos, se o senhor prefere assim.

O SR. LÚCIO MASCARENHAS – Olhe só, Senadora, mesmo esse R$154 milhões foram contabilizados a valor zero por uma própria determinação da regulação da questão de aplicações. Agora, também existe a possibilidade de retorno talvez de tudo ou de uma parte. Existe essa possibilidade de retorno.

Aí, posso afirmar que o Prof. Rodrigo está negociando... Outra notícia que eu também quero dar é que muito breve, creio que talvez em uma semana ou dez dias, será firmado um contrato com a BB DTVM, para que ela possa vir a gerir os recursos do Igeprev e fazer as aplicações, para não ficar mais na mão de uma única pessoa. A BB DTVM está trabalhando nesse sentido. Não é isso, professor?

Posso perguntar para ele?

A SRª PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Maioria/PMDB – TO) – Não. Não. Não pode.

O SR. LÚCIO MASCARENHAS – Enfim, nós estamos... Não sei se é a BB DTVM, mas o fato é que nós estamos... O Igeprev vai passar essa parte dos recursos que podem ser aplicados em mercado de capitais para serem gerenciados pela Banco do Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, que seja talvez a mais sólida empresa desse ramo no Brasil.

A SRª PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Maioria/PMDB – TO) – E o que mudou? Não poderia ter feito isso antes, desde o início essa aplicação sólida? O que mudou, dentro do Governo, essa opinião?

O SR. LÚCIO MASCARENHAS – Senadora, veja, primeiro, nós temos uma meta a ser alcançada, uma meta que tem de ser batida. A qualidade dos cálculos atuariais pode ser revista e está sendo.

Veja, uma série de atitudes, várias providências estão sendo adotadas pelo Governo. Primeiro, nós estamos revendo todos os cálculos atuariais, há empresa contratada para isso, já está sendo assinado o contrato.

Segundo, nós estamos também, nesse momento, negociando com a BB DTVM e em breve o contrato será assinado.

Há uma empresa que fará uma auditoria interna. Aliás, é uma obrigação assumida no TAC a contratação de uma empresa para fazer auditoria independente no Igeprev. Não foi possível ter a agilidade que pretendíamos, porque, por exemplo, montar o escopo dessa auditoria é trabalhoso e é isso que vem sendo feito.

O Prof. Rodrigo, aliás, hoje deveria estar em São Paulo negociando isso também, mas em razão desse momento ele está conosco aqui. Então, as providências que deveriam ser tomadas estão sendo tomadas no sentido de que os prejuízos efetivamente, quando houver, primeiro, se for por questão temerária ou não, os bens dos aplicadores... Eu não sei se aí é uma questão de culpa objetiva ou não. Talvez o Dr. Almeida possa me dizer com mais clareza se a culpa é objetiva ou não. Mas os bens de quem fez o que não devia vão responder.

Segundo, quem fez o que não devia também vai responder, afinal, é o que a Polícia Federal vem adotando.

Então, o que eu tenho a dizer e a esclarecer... E eu tenho colocado isso no Conselho de Administração diuturnamente, em todas as reuniões.

Aqui eu vejo o Conselheiro Samuel Chiesa, que é do Conselho de Administração. Existe também o Conselho de Educação, mas não é o Roque o Presidente. Existe também um membro no Conselho de Administração que representa o sindicato. Enfim. Eu tenho colocado diuturnamente o seguinte, as providências que cumpre ao Estado adotar estão sendo feitas.

Quanto às questões do mercado financeiro, às questões da própria CVM, se foram reduzidas a zero agora, o que tenho a dizer é isso: nós estamos adotando as investigações e vamos chegar a um resultado. No momento em que se realizar prejuízo, quem causou o prejuízo vai ter que pagar. E quanto a isso não tenho a menor dúvida!

Eu sou servidor efetivo do Estado há alguns anos. Também vou me aposentar pelo Igeprev. Se bem que a cada reforma previdenciária a minha aposentadoria se afasta um pouquinho mais. Mas vou me aposentar pelo Igeprev e tenho certeza de que no momento da aposentadoria os recursos estarão lá.

A SRª PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Maioria/PMDB – TO)– Muito obrigado, Dr. Lúcio.

O SR. LÚCIO MASCARENHAS – Pois não.

Eu posso me retirar?

A SRª PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Maioria/PMDB – TO) – Por favor. Pode, inclusive, sentar-se na cadeira da frente, se preferir.

Paulo Vilanova. Cinco minutos, por favor.

O SR. PAULO VILANOVA – Obrigado pela oportunidade, Senadora. E gostaria de pedir licença e inclusive gostaria que o Secretário Lúcio estivesse aqui à mesa para rebater uma acusação que o secretário fez aos sindicatos, por ocasião de uma nota que ele soltou na imprensa do Estado do Tocantins, na qual ele culpava governos anteriores e os sindicatos dos servidores...

A SRª PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Maioria/PMDB – TO) – O senhor pode fazer os comentários, mas perguntas não, o.k.? Só os comentários.

O SR. PAULO VILANOVA – Sim. Certo. E dizer para ele que...

A SRª PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Maioria/PMDB – TO) – Não. Não pode responder.

O SR. PAULO VILANOVA – Dizer ao Secretário Lúcio que quem não tem nenhuma culpa nessa história toda são os sindicatos dos servidores públicos que representam os servidores do Estado do Tocantins.

Pois bem, Senadora, no começo da sua fala a senhora fez uma pergunta ao Dr. Leonardo. A senhora perguntou o que poderia acontecer aos gestores que descumpriram normas ao aplicar mais do que os limites legais.

Bom, eu vou repetir o que falei na audiência pública, na Assembleia Legislativa. Isso não é nada mais nada menos do que gestão temerária. E gestão temerária é crime! Eu vou citar aqui... Como fiz na audiência pública na Assembleia Legislativa, digo que gestão temerária é uma conduta que é caracterizada pela prática impetuosa, imponderada, irresponsável e afoita; ousada, fora dos parâmetros de mercado, não habitual até para o mercado e que gera risco excessivo e irresponsável para o patrimônio, no caso o segurado Igeprev.

Mas não foi só gestão temerária, não, porque a gestão temerária mesmo não havendo prejuízo é crime, porque o elemento subjetivo dessa conduta é o dolo, é a intenção. Mas houve também gestão fraudulenta porque houve prejuízo.

Portanto, Senadora – eu serei breve –, o que resta a nós, representantes dos servidores do Estado do Tocantins, o que resta à senhora como Senadora é nada mais nada menos do que... Eu coloquei aqui que em razão das irregularidades existentes e persistentes e por duas vezes o Estado do Tocantins ter assinado o TAC e não o ter cumprido, não existe outra possibilidade a não ser o que nós pedimos, a urgente intervenção no Instituto de Previdência do Estado do Tocantins, sob pena de as irregularidades continuarem acontecendo. E que – isso é mais importante – se tomem as devidas providências para que sejam aplicadas as sanções civis e criminais que o caso requer, principalmente para o ressarcimento dos cofres públicos. E que isso tudo seja para garantia de aposentadoria, com a qual todos sonhamos na nossa velhice, dos servidores do Estado do Tocantins.

Muito obrigado.

A SRª PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Maioria/PMDB – TO) – Muito obrigada, Paulo.

Por último, eu gostaria de convidar, se você me permitir, o Samuel Antônio, que é Presidente do Sindicato do Igeprev (Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará) e o Deputado Paulo Mourão para sentarem-se à mesa.

(Intervenção fora do microfone.)

A SRª PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Maioria/PMDB – TO) – Desculpa. Samuel Antônio, representante dos servidores no Conselho de Administração do Igeprev. Obrigada, Samuel.

Por gentileza, Samuel.

O SR. SAMUEL ANTÔNIO BASSO CHIESA – Da nossa parte, sou Diretor Financeiro do Sisepe, e acumulo o cargo de representante dos servidores no Conselho de Administração do Igeprev.

Grande parte desse problema que a gente discutiu nesta tarde, muito bem colocado pela Srª Senadora, se dá pela falta de transparência do próprio instituto. É um problema que nós... Eu como Conselheiro tenho a consciência tranquila e o discurso do dever cumprido. Desde 2011, este Conselheiro atualiza aos presidentes de sindicato que a coisa no Igeprev não andava muito bem. As próprias auditorias nós tivemos que vir aos Ministérios, em Brasília, buscá-las. Senadora, o Conselho de Administração e Conselho Fiscal tomaram conhecimento do conteúdo dos TACs aqui em Brasília, quando buscamos as auditorias. Eu tenho ofícios, em que eu solicito cópias das auditorias do Tribunal de Contas, datados de 2011. Em maio de 2013 este Conselheiro recebeu a primeira auditoria, que é apenas a auditoria de 2012 do Tribunal de Contas.

Então, nós Conselheiros da parte dos servidores, apesar de o Conselho ser paritário, na prática isso não existe. Em momento algum nós fomos chamados a discutir um investimento, uma aplicação financeira. De forma alguma.

O que me indigna, Senadora, é que este Conselheiro aqui se levantou certa vez e disse: "Eu não concordo que façamos aplicações financeiras em instituições que têm um passado de problemas." Foi quando apareceu lá a possibilidade de aplicar apenas o credenciamento e não de aplicar, porque quem aplica é o investimento, mas de cadastrar o Banco Rural e o Banco BMG. Este Conselheiro se levantou – não está escrito na ata, mas está na taquigrafia, gravado – para dizer que bancos do mensalão não poderiam fazer aplicações com o Igeprev. Naquele momento, eu fui acompanhado pelo Lúcio e pelo Jamil, da parte do Governo. E depois, passados dois anos e meio, viemos a Brasília para buscar, no Ministério da Previdência, as auditorias e descobrimos que tinha dinheiro aplicado no Banco Rural. Ou seja, descumpriu-se uma determinação do próprio Conselho Fiscal.

Então, nós, Conselheiros dos Servidores Públicos, nós, presidentes de sindicatos – eu na condição de Diretor –, somos os maiores interessados em saber quem está descumprindo, quem descumpriu a própria determinação do Conselho.

Na última reunião do Igeprev, e o Presidente Lúcio pode confirmar, eu requeri, e foi autorizado, uma sindicância administrativa para apurar as responsabilidades de quem dá causa ao desconhecimento de informações, ou seja, não levam informações ao Conselho de Administração. Na verdade, hoje, o Conselho não é o órgão executor, ele é apenas formal. Infelizmente, da forma como ele é posto... Então, nós aprovamos e vai-se dar a abertura oficial de uma sindicância para apurar quem, lá no Igeprev, sonega informação do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.

Então, parabenizo a senhora pela iniciativa.

É um grito muito antigo deste Conselheiro aqui e das entidades de classe. Desde 2011, pelo menos, nós temos documentos que comprovam a nossa luta, que era sozinha.

Graças a Deus, agora temos mais companheiros nessa briga!

A SRª PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Maioria/PMDB – TO) – Muito obrigada, Samuel.

Deputado Paulo Mourão com a palavra.

O SR. PAULO MOURÃO – Senadora Kátia Abreu, no primeiro momento, quero lhe parabenizar. Hoje entendemos que o Estado do Tocantins tem uma Senadora à altura de representar não só o Congresso, mas também todo o povo brasileiro.

Lamentamos muito o plenário esvaziado, em função dos vetos, mas o que mais me estranha é a não participação de nenhum dos Parlamentares do Estado do Tocantins para debatermos um tema de tamanha envergadura como esse.

Cumprimento todos os sindicalistas.

Passo às suas mãos, Senadora, um documento, porque, em junho de 2012, eu fiz essa denúncia ao Tribunal de Contas do Estado, ao Ministério Público do Estado, ao Ministério Público Federal e à Defensoria Pública, porque era claro e notório que o Igeprev já vinha descumprindo o que determina e preceitua as leis, em especial à do Conselho Monetário Nacional, a Resolução nº 3.922, descumprindo a aplicação máxima de 25% nos fundos do seu patrimônio líquido, descumprindo as resoluções do Ministério da Presidência, quanto à segurança das aplicações, salvo engano, Portaria nº 519, de 2011, e a Portaria nº 170, esta mais recente, de 2012, e nenhuma providência fora tomada.

Recebi uma resposta, e concordo com a resposta, e nada tenho a discordar do Ministério Público Federal, do declínio da sua função para esse tipo de investigação no momento, porque ainda não havia comprovação, eram indícios. Então, passo esse documento a V. Exª para reforçar que é preciso o Congresso Nacional entender que esse não é um caso regional, não é uma questão cartorial do Estado do Tocantins. Aqui ouvimos a fala do Dr. Leopoldo, dizendo que Minas Gerais está praticando também erros como os do Tocantins, ou seja, retirando recursos dos fundos de previdência para aplicar em outros como se esses recursos fossem do Executivo.

Quero fazer uma reparação na informação do eminente Secretário, Dr. Lúcio: a retirada do fundo de previdência do Estado do Tocantins para pagar plano de saúde não foi de R$30 milhões. Segundo informações

do Tribunal de Contas do Estado são R$56 milhões! Então, é bom que se esclareça isso. O que mais precisa ser bem esclarecido são os R$215 milhões que retiraram também do Igeprev. O que é preciso ser esclarecido é o porquê de a ação, Senadora, que envolve o Sr. Oziel Pereira Santos, que desviou, no governo de 1998, do Exmo Governador Siqueira Campos, R$48 milhões até hoje não foi julgada, está travada no Supremo Tribunal, que tem agora como Relator o Ministro Teori Zavascki, a quem vou entregar esses documentos, para pedir prioridade para esse julgamento.

Entendo também, Senadora, que é preciso fazer essa discussão ampla em nível de Estado, porque está ocorrendo – em Tocantins já são 18 fundos de previdência municipais de regime próprio de previdência; o mais recente criado foi no Município de Porto Nacional – é que dos 18 Municípios, apenas um é superavitário, Colinas. Há um caso grave de gestão. Há um caso grave da fiscalização, porque essa questão da independência dos regimes próprios de previdência é algo muito grave, porque a gente ouve a fala da CVM, ouve a fala do Ministério do Ministério da Previdência, há identificação de dolo, há identificação de má gestão, de gestão temerária, descumprimento às determinações do Conselho Monetário Nacional, mas a gente não vê essas pessoas sendo penalizadas e devolvendo os recursos do povo.

O Igeprev, em Tocantins – para concluir, Senadora –, em 2010, o déficit atuarial era de R$2,5 bilhões. Como é que em 2011, 2012, 2013 este déficit passa para R$5,7 bilhões? Onde foi parar esse dinheiro? Como causaram esse prejuízo? E ainda criaram uma lei, a lei da segregação de massa, em que o governo, perverso, irresponsável, sem compromisso com o futuro, cria uma situação de falência financeira ao Igeprev. É grave o futuro.

Eu pergunto ao Dr. Otoni e ao Dr. Leopoldo, qual é a garantia que os trabalhadores do Estado do Tocantins, futuramente, terão para o pagamento de suas pensões ou de suas aposentadorias? Qual? E pergunto mais: quais os Estado brasileiros que hoje podem dizer que garantem o futuro da aposentadoria dos seus trabalhadores ou pensionistas?

Então, é lamentável ouvir, aqui, um secretário dar explicações, justificativas incabíveis de que o governador, lá, veta uma projeto determinado suspendendo esses repasses para o plano de saúde, e ele vem dizer aqui que vão fazer acordo. Isso é lamentável!

Quero lhe dizer, Senadora, que neste momento, a gente sabe, com uma guerreira como é V. Exª, eu tenho certeza de que o Congresso vai, a partir desta audiência pública, ver com outros olhos... E gostaria também de encaminhar à senhora e pedir o relatório do Conselho Monetário Nacional, Banco Central, Ministério da Previdência, CVM, com todos os fundos que geraram prejuízo ao Igeprev, em Tocantins. Nós temos que ir a fundo, nós temos que botar na cadeia os ladrões do dinheiro público, no Brasil, em especial, lá no Tocantins, Srª Senadora.

Muito obrigado.

A SRª PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Maioria/PMDB – TO) – Obrigada, Deputado Paulo Mourão, demonstrando o seu conhecimento de sempre e as suas preocupações.

Eu gostaria de encerrar essa audiência pública, fazendo aqui o nosso *check-list,* porque, às 17 horas, eu vou ser recebida pelo Dr. Leandro Daiello Coimbra, que é o Diretor Nacional da Polícia Federal, a quem quero levar também as minhas preocupações sobre o Igeprev e pedir-lhe todo o empenho par findar e resolver os problemas do Igeprev Tocantins, respeitando todo o direito de sigilo da Justiça.

Então, repetindo, nós faremos e aprovaremos, tenho certeza absoluta de que com o apoio dos colegas Senadores, uma proposta de fiscalização e controle para acompanhar o que está acontecendo, junto à Polícia Federal, ao Ministério da Previdência e demais setores, para a finalização desse processo.

Uma representação eu farei pessoalmente contra o Tribunal de Contas do Estado por não ter agido a tempo e a hora, de acordo com o envio do Ministério da Previdência de toda a auditoria para aquele Tribunal, que deveria ter agido rapidamente, como agiu com o governo anterior.

O resultado de toda esta audiência pública será enviado para todas as autoridades do Estado e também para a Polícia Federal. E, repetindo também, nós queremos a auditoria do último TAC que está sendo finalizado pelo Ministério da Previdência, queremos o relatório dos prejuízos de todos os fundos do Igeprev, assim como o relatório do Conselho Monetário Nacional, o do Ministério da Previdência e o da CVM, para que possamos conhecer o real tamanho do rombo. E também da auditoria independente, que será contratada, ou se já foi contratada pelo Igeprev, nós queremos ter a participação e acompanhar os relatórios parciais dessa auditoria independente. É um direito que nos cabe a todos, principalmente aos servidores do Estado e aos Parlamentares que têm a obrigação de fiscalizar.

Encerrando minhas palavras definitivamente, eu quero agradecer à imprensa, aos sindicalistas que estão aqui hoje cumprindo a sua obrigação, a sua responsabilidade. Parabéns a todos! Àqueles que vieram colaborar conosco, como a Drª Julya, o Dr. Otoni e também o Dr. Leonardo, Lúcio Mascarenhas, representando a

Secretaria do Estado do Tocantins, o Deputado Paulo Mourão, enfim, a todos.

E dizer que eu fui acusada, por aquele que é o responsável por tudo isso que está acontecendo, de estar fazendo, aqui, um ato eleitoreiro. É normal que as pessoas julguem os outros por si próprio. Eu cumpro com a minha obrigação e eu ajudei e apoiei este Governo. A coisa mais simples e fácil de ver na vida pública é uma aproximação de governo. Políticos se afastarem do Governo por motivos bastante graves e sérios. E eu tive momentos e graves motivos para me afastar do Governo, e o Igeprev, desde então, é um deles. Inclusive, o cartão que está sendo substituído, o senhor é testemunha, pois eu lhe liguei para chamar a atenção do cartão, do débito em conta dos servidores, que eu discordo totalmente com essa modificação e o aumento dos juros que os servidores irão pagar com os novos financiamentos de débito em conta. Eu liguei há meses e meses ao Secretário Lúcio, colocando o meu protesto e a minha indignação com essa substituição que não interessava aos servidores, e eu não sei a quem interessava, mas outros episódios graves da mesma forma do Igeprev, do financiamento com débito em conta para os servidores, enfim, os desmandos na saúde e em outros lugares que estamos vendo acontecer.

Então, eu me afastei deste Governo porque eu não me conformo com o sossego, não me serve ter o sossego físico eleitoreiro e não ter o sossego da minha consciência. Então, preferi vir à oposição para combater de forma firme e veemente todas as ações que têm sido praticadas por um governador de fato que não foi eleito pelo povo do Tocantins.

Muito obrigada a todos.

Está encerrada a reunião.

(Iniciada às 14 horas e 1 minuto, a reunião é encerrada às 17 horas e 6 minutos.)

ATA DA OCTOGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 11 DE DEZEMBRO DE 2013, ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, NA SALA DE REUNIÕES Nº 19 DA ALA ALEXANDRE COSTA, SENADO FEDERAL.

Às quatorze horas e vinte e quatro minutos do dia onze de dezembro do ano de dois mil e treze, na sala número dezenove da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senador Lindbergh Farias, reúne-se a Comissão de Assuntos Econômicos com a presença dos Senadores Eduardo Suplicy, José Pimentel, Humberto Costa, Cristovam Buarque, Rodrigo Rollemberg, Inácio Arruda, Randolfe Rodrigues, Sérgio Souza, Valdir Raupp, Ivo Cassol, Francisco Dornelles, Ana Amélia, Aloysio Nunes Ferreira, Cyro Miranda, Alvaro Dias, Osvaldo Sobrinho, Lúcia Vânia, Armando Monteiro, Antonio Carlos Rodrigues, Gim e Alfredo Nascimento. Deixam de comparecer os Senadores Delcídio do Amaral, Vanessa Grazziotin, Eduardo Braga, Roberto Requião, Vital do Rêgo, Romero Jucá, Luiz Henrique, Kátia Abreu, José Agripino, João Vicente Claudino e Blairo Maggi. A Presidência declara aberta a Reunião, submetendo à Comissão a dispensa da leitura das atas das 79ª, 80ª e 81ª Reuniões, que são dadas como aprovadas. Em seguida, comunica aos Membros que a Comissão recebeu o seguinte documento para seu conhecimento: Aviso nº 106 de 2013 (Aviso nº 190/2013-BCB), de 29 de novembro de 2013, do Banco Central do Brasil, encaminhando, em cumprimento ao disposto na Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, o demonstrativo das emissões referentes ao mês de outubro de 2013, as razões delas determinantes e a posição das reservas internacionais a elas vinculadas. O expediente será encaminhado aos membros da Comissão por meio de ofício circular. A Presidência dá início à apreciação das matérias constantes da pauta. **Item 1**– Requerimento da Comissão de Assuntos Econômicos nº 82 de 2013, de iniciativa do Senador Rodrigo Rollemberg e outros, que requer a constituição de Grupo de Trabalho para tratar do tema "Política Tributária e Sustentabilidade", tendo como integrantes senadores da Comissão de Assuntos Econômicos, parlamentares da Câmara dos Deputados e instituições da sociedade civil a serem designados e/ou convidados por ato da Presidência desta Comissão. Anunciada a Matéria, usa da palavra o Senador Rodrigo Rollemberg. Colocado em votação, a Comissão aprova o Requerimento nº 82 de 2013-CAE. Sendo aprovado a sua inclusão pela Comissão, é apreciado, ainda, o seguinte item extrapauta: **Item 2**– Mensagem (SF) nº 125 de 2013, não terminativa, de autoria da Presidente da República, que "propõe, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição Federal, seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, entre o Estado de Pernambuco e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor de até US$ 400,000,000.00 (quatrocentos milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do Programa de Consolidação do Equilíbrio Fiscal para o Desenvolvimento Econômico e Social do Estado de Pernambuco – PROCONFIS", tendo como relator o Senador Rodrigo Rollemberg, que oferece relatório favorável nos termos do Projeto de Resolução do Senado que apresenta. Após a leitura do relatório, usa da palavra o Senador Armando Monteiro. Encerrada a

discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o relatório, que passa a constituir o Parecer da CAE, favorável nos termos do Projeto de Resolução do Senado apresentado. Aprova, também, a apresentação de Requerimento de Urgência para a matéria. É lido e será apreciado posteriormente o Requerimento nº 84 de 2013, de iniciativa do Senador Francisco Dornelles e Lindbergh Farias, que requer, nos termos do art. 90 do Regimento Interno do Senado Federal, seja convidado o Diretor-Geral da Agência Nacional de Energia Elétrica – Aneel, Romeu Donizete Rufino, para que compareça à Comissão de Assuntos Econômicos, a fim de informar os motivos da retirada da Usina de Itaocara I do Leilão de Energia 10/2013 (A-5). Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quatorze horas e trinta e sete minutos minutos, lavrando eu, Adriana Tavares Sobral de Vito, a presente ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas. – Senador **Lindbergh Farias,** Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

(*Texto com revisão*.)

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Declaro aberta a 82ª Reunião Extraordinária da Comissão de Assuntos Econômicos.

Antes de iniciarmos os trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação das Atas da 79ª, 80ª e 81ª reuniões.

Os Srs. Senadores que concordam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

As atas estão aprovadas e serão publicadas no Diário do Senado Federal.

Comunico aos membros que esta Comissão recebeu os seguintes documentos para o seu conhecimento: Aviso nº 106 de 2013 (Aviso nº 190/2013-BCB), de 29 de novembro de 2013, do Banco Central do Brasil, encaminhando, em cumprimento ao disposto na Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, o demonstrativo das emissões referentes ao mês de outubro de 2013, as razões delas determinantes e a posição das reservas internacionais a elas vinculadas. Os expedientes serão encaminhados aos membros da Comissão por meio ofício circular.

ITEM 1
REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 82, DE 2013
– Não terminativo –

Requer a constituição de Grupo de Trabalho para tratar do tema "Política Tributária e Sustentabilidade", tendo como integrantes Senadores da Comissão de Assuntos Econômicos, Parlamentares da Câmara dos Deputados e instituições da sociedade civil a serem designados e/ou convidados por ato da Presidência desta Comissão.
Autoria: Senadores Rodrigo Rollemberg e Sérgio Souza.

Vamos retirar esse ponto?

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Não, pode aprovar!

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Vamos aprovar, então, Senador?

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Eu acho importante, Sr. Presidente, fazer o trabalho iniciado por V. Exª a partir daquela audiência pública, discutindo e fazendo uma proposta de reforma tributária pelo viés da sustentabilidade.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Muito bem!

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

A Comissão aprova o Requerimento nº 82, de 2013, da CAE.

Proponho a inclusão do seguinte item extrapauta: Mensagem nº 125, de 2013.

Os Srs. Senadores que concordam com a inclusão desse item extrapauta permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada a inclusão extrapauta.

ITEM 2
MENSAGEM (SF) Nº 125, DE 2013
– Não terminativo –

Propõe, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição Federal, seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, entre o Estado de Pernambuco e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até US$400 milhões dos Estados Unidos da América, de principal, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do Programa de Consolidação do Equilíbrio Fiscal para o Desenvolvimento Econômico e Social do Estado de Pernambuco (Proconfis).
Autoria: Presidente da República.
Relatoria: Senador Rodrigo Rollemberg.

A Resolução nº 43/01, do Senado Federal, dispõe sobre operações de crédito interno e externo.

Encontram-se aqui, para acompanharem a apreciação da matéria, o sempre presente Sr. Eduardo Luiz Gaudard, Gerente de Responsabilidades Financeiras da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, Representante do Tesouro Nacional; e o Sr. Carlos Xavier, Gerente-Geral de Apoio Técnico da Representação do Governo do Estado de Pernambuco em Brasília.

Com a palavra, o Relator, o Senador Rodrigo Rollemberg.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Sr. Presidente, trata-se do parecer da Comissão de Assuntos Econômicos sobre a Mensagem nº 125, de 2013 (nº 552, de 2013, na origem), da Presidente da República, que propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, entre o Estado de Pernambuco e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até US$400 milhões dos Estados Unidos da América, de principal, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do Programa de Consolidação do Equilíbrio Fiscal para o Desenvolvimento Econômico e Social do Estado de Pernambuco (Proconfis). A Presidente da República a submete à apreciação do Senado.

Os recursos dessa operação de crédito destinam-se ao financiamento parcial do Programa de Consolidação do Equilíbrio Fiscal para o Desenvolvimento Econômico e Social do Estado de Pernambuco (Proconfis), que tem como objetivo apoiar a execução de programas de reformas políticas consistentes com o objetivo de viabilizar um nível sustentável de investimentos, visando ao desenvolvimento do Estado de Pernambuco. O empréstimo pretendido foi credenciado pelo Banco Central do Brasil, e suas condições financeiras, inseridas no sistema de registro das operações financeiras sob o nº TA-670071. O financiamento será contratado com taxa de juros baseada na Libor trimestral, acrescida de uma margem *spread* aplicável para empréstimo do capital ordinário do Banco.

De acordo com os cálculos da Secretaria do Tesouro Nacional, o custo efetivo do empréstimo será da ordem de 4,32% ao ano, flutuante conforme a variação da Libor e, portanto, em patamar aceitável, considerado o custo atual médio de captação do Tesouro Nacional em dólar no mercado internacional, que, por ocasião desse cálculo, alcançava 5,55% ao ano. Vale destacar que o empréstimo alocará recursos para o Proconfis inicialmente previstos para desembolso no período de 2013/2014, em iguais parcelas de US$200 milhões, sem necessidade de contrapartida do Estado. A análise da presente operação de crédito externa fundamenta-se no art. 52, incisos V, VI, VII e VIII, da Constituição Federal e tem como objetivo edificar o cumprimento das determinações das Resoluções nºs 40 e 43, de 2001, e 48, de 2007, do Senado Federal, e da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Essas são as normas que regulam os limites e as condições para a contratação de operações de crédito interno e externo, inclusive para a concessão de garantia da União, no âmbito dos três níveis de Governo. Cabe destacar que a Lei Estadual nº 14.798, de 19 de outubro de 2012, autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito externo com o BID no valor de até US$400 milhões e a vincular, como contragarantias à garantia da União, as parcelas necessárias e suficientes das receitas a que se referem os arts. 155, 157 e 159, na forma do §4º do art. 167, todos da Constituição Federal, e outras garantias em direito admitidas. Conforme declaração do Chefe do Poder Executivo do Estado de Pernambuco, o Programa financiado está inserido no Plano Plurianual do Estado de Pernambuco para o quadriênio 2012/2015, instituído pela Lei Estadual nº 14.532, de 9 de dezembro de 2011, nos termos dos projetos, programas e ações apresentados.

É atestado também o orçamento para o exercício financeiro de 2013 de que trata a Lei Estadual nº 14.898, de 20 de dezembro de 2012, contempla dotações para o programa objeto da operação. Há declaração do Governo do Estado, informando que as referidas dotações são suficientes para a execução do programa. De acordo com o Parecer nº 1.506, de 8 de novembro de 2013, da Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios, da Secretaria do Tesouro Nacional, o Estado de Pernambuco cumpriu os limites e demais condições definidas pelas referidas resoluções. Portanto, atende aos requisitos mínimos previstos no art. 32 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

No referido parecer, consta que já considerado o empréstimo em exame, o Estado de Pernambuco apresenta reduzido nível de endividamento consolidado, equivalente a 0,84 vezes a sua receita corrente líquida. Portanto, comprometendo 42,17% do limite de duas vezes fixado pela Resolução nº 40, de 2001. Verifica-se, ainda, que com o empréstimo, o montante global de operações realizadas em um exercício determinado, relativamente às projeções da receita corrente líquida, é decrescente até 2018, o último ano da projeção realizada, quando essa relação atingirá percentual de 0,09%. Já o comprometimento anual da receita corrente líquida do Estado com o serviço de sua dívida será de 7,14% em 2013, com tendência declinante até 2027.

Nesse período, no qual haverá pagamentos previstos da operação pretendida, a média de comprome-

timento será de 6,45%, bem inferior aos 11,5% fixados como limite pelo Senado Federal. Ademais, a Secretaria do Tesouro Nacional informa que o Estado cumpre com as metas e os compromissos assumidos no Programa de Ajuste e Reestruturação Fiscal, em conformidade com o disposto na Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal, sendo que a operação pretendida não implica violação do seu acordo de refinanciamento firmado com a União. Com vistas à concessão de garantia da União, submetida ao que determina o art. 40 da Lei de Responsabilidade Fiscal e aos limites e condições previstos nos arts. 9º e 10 da Resolução do Senado Federal nº 48, de 2007, examina-se, em seguida, a situação de adimplência do Estado em relação à União e as contragarantias oferecidas.

Nos termos do estudo sobre o comprometimento das transferências federais e receitas próprias do Estado de Pernambuco, a Secretaria do Tesouro Nacional conclui que as contrapartidas oferecidas pelo Estado são consideradas suficientes, caso a União venha a honrar o compromisso na condição de garantidora da operação. Vale enfatizar que a Resolução nº 41, de 2009, que alterou a Resolução nº 48, de 2007, possibilita a comprovação de adimplência do ente garantido, tanto financeira como da prestação de contas de recursos recebidos da União, por ocasião da assinatura do contrato. Por sua vez, não há registro de compromissos honrados pela União em nome do Governo do Estado do Pernambuco nos últimos anos, em decorrência de garantias concedidas, estando ainda o Estado adimplente com as instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional.

Não há ainda pendências do Estado referentes aos financiamentos e refinanciamentos concedidos pela União. Conforme a Secretaria do Tesouro Nacional, existe margem para a concessão da pleiteada garantia da União, dentro dos limites estabelecidos pelo Senado Federal, nos termos do art. 9º da Resolução nº 48, de 2007. A Secretaria do Tesouro Nacional procede ainda a uma avaliação própria acerca da capacidade de pagamento do empréstimo pelo Estado.

Ela é aferida nos termos da Portaria nº 306, de 2012, e serve de parâmetro para efeito da concessão de garantia da União. Assim, de acordo com análise consignada na Nota nº 669, de 16 de agosto de 2013, da Coordenação-Geral das Relações e Análise Financeira dos Estados e Municípios (Corem), o Estado de Pernambuco foi classificado na categoria “C 1”. Nos termos do art. 9º e inciso I do art. 10 da citada Portaria, o Secretário do Tesouro Nacional manifestou-se favoravelmente à concessão de garantias da União.

A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional considerou ainda que as condições contratuais são as usualmente estipuladas pelo BID em suas operações financeiras, concluindo que foi observado o art. 8º da Resolução nº 48, de 2007, do Senado Federal, que veda disposição contratual de natureza política, atentatória à soberania e à ordem pública, contrária à Constituição e às leis brasileiras ou que implique compensação automática de débitos e créditos. Em suma, a Secretaria do Tesouro Nacional entendeu que o Estado de Pernambuco apresenta capacidade financeira suficiente para contratar a operação em exame e, fundamentada nos parâmetros que utiliza para avaliar o risco da União na concessão da garantia solicitada, manifestou-se favoravelmente à sua concessão. Conclui-se, assim, que estão satisfeitos os limites e condições estabelecidos pelas referidas resoluções do Senado Federal que tratam da matéria, assim como as exigências e condições para a prestação de garantia pela União, contidas no art. 40 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Ante o exposto, voto pela aprovação do pedido de autorização do Estado do Pernambuco para contratar a operação de crédito externo, nos termos do seguinte Projeto de Resolução.

Esse é o relatório e o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Muito bem. Em discussão.

Senador Armando Monteiro.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco União e Força/PTB – PE) – Sr. Presidente, eu queria manifestar aqui, como Senador de Pernambuco, meu mais irrestrito apoio a essa operação, porque ela se destina efetivamente a consolidar um processo, vamos dizer, que se garanta um marco fiscal seguro para Pernambuco. E, ao mesmo tempo, essa operação não compromete, de forma alguma, o equilíbrio fiscal do Estado a médio prazo, porque o Estado de Pernambuco tem ainda um endividamento relativamente baixo. Nós temos hoje um limite que não ultrapassa 50% da receita corrente líquida do Estado.

Consequentemente, nessas condições da Libor, que é a taxa de referência, nós vamos ter um custo equivalente a algo entre 7% e 8% apenas de serviço da dívida, de comprometimento da receita. Portanto, considero que essa é uma operação que atende fundamentalmente aos interesses de Pernambuco. Por isso, quero me manifestar aqui no sentido do meu total apoio à contratação dessa operação.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Muito obrigado, Senador Armando Monteiro.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco União e Força/PTB – PE) – E, evidentemente, concordando inteiramente com o teor do relatório do Senador Rodrigo Rollemberg.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Não havendo mais quem queira discutir, vamos colocar em votação o relatório do Senador Rodrigo Rollemberg.

Os Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da CAE, favorável, nos termos do projeto de resolução do Senado apresentado.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco União e Força/PTB – PE) – Eu queria apresentar um requerimento de urgência para que possa ir a plenário a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Em votação a apresentação do requerimento de urgência proposto pelo Senador Armando Monteiro.

Os Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada a apresentação do requerimento de urgência para a matéria. Nossas saudações ao Governador do Estado de Pernambuco, Eduardo Campos.

Por fim, quero fazer uma leitura do requerimento apresentado pelo Senador Francisco Dornelles, que este Presidente está subscrevendo requerimento:

Requeiro, nos termos do art. 90 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja convidado o Diretor-Geral da Agência Nacional de Energia Elétrica (*Aneel*)*, Romeu Donizete Rufino, para que compareça à Comissão de Assuntos Econômicos desta Casa a fim de informar os motivos da retirada da Usina de Itaocara I do Leilão de Energia 10/2013* (*A-5*)*.*

A mencionada retirada criou grande frustração para o Estado do Rio de Janeiro, visto a importância que a referida usina tem para o Estado.

Sala de sessões, – **Senador Francisco Dornelles** *e Senador* **Lindbergh Farias.**

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

(Iniciada às 14 horas e 24 minutos, a reunião é encerrada às 14 horas e 37 minutos.)

ATA DA OCTOGÉSIMA QUARTA REUNIÃO, ORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 17 DE DEZEMBRO DE 2013, ÀS 10 HORAS, E EM 18 DE DEZEMBRO, ÀS 14 HORAS, NA SALA DE REUNIÕES Nº 19 DA ALA ALEXANDRE COSTA, SENADO FEDERAL.

Às dez horas e vinte e oito minutos do dia dezessete de dezembro do ano de dois mil e treze, na sala número dezenove da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Vice-Presidente, Senador Sérgio Souza, e, em seguida, dos Senadores Lindbergh Farias e Armando Monteiro, Presidente Eventual, reúne-se a Comissão de Assuntos Econômicos com a presença dos Senadores Delcídio do Amaral, Eduardo Suplicy, José Pimentel, Lindbergh Farias, Cristovam Buarque, Rodrigo Rollemberg, Vanessa Grazziotin, Walter Pinheiro, Inácio Arruda, Eduardo Braga, Roberto Requião, Romero Jucá, Luiz Henrique, Ivo Cassol, Francisco Dornelles, Casildo Maldaner, Waldemir Moka, Ana Amélia, Benedito de Lira, Aloysio Nunes Ferreira, Alvaro Dias, José Agripino, Flexa Ribeiro, Armando Monteiro, Blairo Maggi, Antonio Carlos Rodrigues e Alfredo Nascimento. Deixam de comparecer os Senadores Humberto Costa, Valdir Raupp, Vital do Rêgo, Kátia Abreu, Cyro Miranda, Osvaldo Sobrinho e João Vicente Claudino. A Presidência declara aberta a Reunião, submetendo à Comissão a dispensa da leitura da ata da 82ª Reunião, que é dada como aprovada. Submete, ainda, à Comissão, nos termos do art. 89, VIII, combinado com o art. 201, do Regimento Interno do Senado Federal, a dispensa da leitura das atas das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Reuniões da Subcomissão Permanente para tratar dos Temas Estruturais e de Longo Prazo da Economia Brasileira e da ata da 3ª Reunião da Subcomissão Permanente de Assuntos Municipais, que são dadas como aprovadas. Em seguida, comunica aos Membros que a Comissão recebeu os seguintes documentos para seu conhecimento: **Aviso nº 107 de 2013 (Aviso nº 1621-Seses-TCU-Plenário), de 4 de dezembro de 2013**, do Tribunal de Contas da União, encaminhando, em atendimento ao Ofício nº 1390 (SF), de 19/06/2013, cópia do Acórdão proferido pelo Plenário desta Corte nos autos do processo nº TC 017.010/2013-6, na Sessão Ordinária de 4/12/2013, acompanhado do Relatório e do Voto que o fundamentam; **Ofício nº 1687-Seses-TCU-Plenário, de 10 de dezembro de 2013**, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do Acórdão proferido pelo Plenário daquela Corte nos autos do processo nº TC 044.053/2012-6, bem como do Relatório e do Voto que o fundamentam. Os expedientes serão encaminhados aos membros da Comissão por meio de ofício circular. Informa, ainda, o recebimento nesta Secretaria, onde permanece à disposição para eventuais consultas, do seguinte documento de caráter reservado: **Ofício nº 145/COFIG/SAIN/MF**, de 12 de dezembro de 2013, da Secretaria de Assuntos Internacionais do Ministério da Fazenda, encaminhando, em atendimento ao estabelecido no artigo 12 da Resolução nº 50 do Senado

Federal, relatórios sobre os financiamentos com recursos orçamentários da União consignados ao Programa de Financiamento às Exportações – PROEX, elaborados pelo Banco do Brasil S.A., agente financeiro do Programa, referentes aos exercícios de 2011, 2012 e 1º, 2º e 3º trimestres de 2013. A Presidência dá início à apreciação das matérias constantes da pauta. **Item 1**– Projeto de Lei do Senado nº 22, de 2013, não terminativo, de autoria da Senadora Ângela Portela, que "altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Proteção e Defesa do Consumidor), e a Lei nº 12.529, 30 de novembro de 2011, que estrutura o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência e dispõe sobre a prevenção e repressão às infrações contra a ordem econômica, para proteger direitos dos usuários do transporte aéreo e dispor sobre infrações econômicas na exploração de linhas aéreas", tendo como relatora a Senadora Ana Amélia, que oferece relatório favorável ao Projeto. A matéria será apreciada pelas Comissões de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle; e de Constituição, Justiça e Cidadania em decisão terminativa. Após a leitura do relatório, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o relatório, que passa a constituir o Parecer da CAE, favorável ao Projeto. **Item 2**– Projeto de Lei do Senado nº 265, de 2013, não terminativo, de autoria do Senador Vital do Rêgo, que "altera os arts. 16, 19 e 29 da Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974, que dispõe sobre a intervenção e a liquidação extrajudicial de instituições financeiras, e dá outras providências, para limitar em dois anos a permanência de instituição financeira em procedimento de liquidação extrajudicial; altera os arts. 105 e 106 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Seguros Privados, regula as operações de seguros e resseguros e dá outras providências, providências, para limitar em dois anos a permanência de seguradora em procedimento de liquidação extrajudicial; altera o art. 24-D da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde, para limitar em dois anos a permanência da entidade de assistência à saúde em procedimento de liquidação extrajudicial", tendo como relator o Senador Francisco Dornelles, que oferece relatório favorável ao Projeto nos termos do Substitutivo que apresenta. A matéria é retirada de pauta, a pedido do relator. **Item 3–** Projeto de Lei do Senado nº 144, de 2012, não terminativo, de autoria do Senador Eduardo Amorim, que "altera o Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, para vedar a promoção e a comercialização de refeição rápida acompanhada de brinde, brinquedo, objeto de apelo infantil ou bonificação", tendo como relator o Senador Ciro Nogueira, que oferece relatório contrário ao Projeto. A matéria é retirada de pauta, a pedido do relator, para reexame. **Item 4**– Ofício "S" nº 34 de 2013, não terminativo, de autoria do Governo do Estado de São Paulo, que "encaminha relatório relativo ao cumprimento dos limites e parâmetros da Parceria Público-Privada por parte do Estado de São Paulo, nos termos do § 1º do art. 28 da Lei nº 11.079, de 2004", tendo como relator o Senador Eduardo Amorim, que oferece relatório pelo conhecimento do Ofício "S" e envio de cópia da presente deliberação ao Ministério da Fazenda. A apreciação da matéria é adiada. **Item 5**– Projeto de Lei do Senado nº 433 de 2012, não terminativo, de autoria da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH), que "cria o Conselho Nacional dos Direitos Indígenas", tendo como relator o Senador Aloysio Nunes Ferreira, que oferece relatório contrário ao Projeto. A matéria será apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Anunciada a Matéria, o Presidente em exercício da Comissão, Senador Sérgio Souza, designa o Senador Flexa Ribeiro relator "ad hoc" da matéria. Após a leitura do relatório pelo relator "ad hoc", encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o relatório, que passa a constituir o Parecer da CAE, contrário ao Projeto. **Item 6**– Projeto de Lei do Senado nº 324 de 2009, não terminativo, de autoria do Senador Jefferson Praia, que "altera a Lei nº 10.420, de 10 de abril de 2002, que cria o Fundo Garantia-Safra e institui o Benefício Garantia-Safra, destinado a agricultores familiares vitimados pelo fenômeno da estiagem, nas regiões que especifica para estender o Benefício Garantia– Safra à área de atuação da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM e dá outras providências", que tramita em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 547 de 2009, não terminativo, de autoria da Senadora Marisa Serrano, que "altera a Lei nº 10.420, de 10 de abril de 2002, que cria o Fundo Garantia-Safra e institui o Benefício Garantia-Safra, destinado a agricultores familiares vitimados pelo fenômeno da estiagem, nas regiões que especifica, para estender o Benefício Garantia– Safra à área de atuação da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste – SUDECO e dá outras providências", tendo como relator o Senador Eduardo Suplicy, que oferece relatório pela prejudicialidade dos Projetos de Lei do Senado nºs 324 e 547 de 2009. Após a leitura do relatório, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o relatório, que passa a constituir o Parecer da CAE, pela prejudicialidade dos Projetos de Lei do Senado nºs 324 e 547 de 2009. **Item 7**– Projeto de Lei do Senado nº 677 de 2007, terminativo, de autoria do Senador Adelmir Santana, que "dispõe sobre o com-

partilhamento da infraestrutura de coleta e processamento de informações no mercado de cartões de crédito e débito", que tramita em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 680 de 2007, terminativo, de autoria do Senador Adelmir Santana, que "proíbe cláusulas de exclusividade entre bandeiras e adquirentes no mercado de cartões de crédito e débito", tendo como relator o Senador Flexa Ribeiro, que oferece relatório pela prejudicialidade dos Projetos de Lei do Senado nºs 677 e 680 de 2007. A apreciação da matéria é adiada. **Item 8**– Projeto de Lei do Senado nº 86 de 2004, terminativo, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, que "dispõe sobre a isenção do Imposto sobre Importação incidente sobre instrumentos musicais adquiridos por músicos", tendo como relator o Senador Waldemir Moka, que oferece relatório pela aprovação do Projeto e da Emenda nº 1-CE-CCJ, nos termos do Substitutivo que apresenta, e pela rejeição da Emenda nº 3. A apreciação da matéria é adiada. **Item 9**– Projeto de Lei do Senado nº 169 de 2008, terminativo, de autoria do Senador Marcelo Crivella, que "concede isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados na aquisição de veículos, máquinas, equipamentos e produtos químicos, quando adquiridos por empresas recicladoras, cooperativas e associações para emprego, exclusivo, em serviços e processos de reciclagem", tendo como relator o Senador Anibal Diniz, que oferece relatório pela rejeição do Projeto. A apreciação da matéria é adiada. **Item 10**– Projeto de Lei do Senado nº 221 de 2009, terminativo, de autoria da Senadora Marisa Serrano, que "cria Áreas de Livre Comércio nos Municípios de Corumbá e Ponta Porã, no Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências", tendo como relator o Senador Antonio Carlos Rodrigues, que oferece relatório pela aprovação do Projeto com duas emendas que apresenta, e ainda, pela aprovação das Emendas nºs 1 e 2, de autoria do Senador Pedro Taques. Após a leitura do relatório, a apreciação da matéria é adiada. **Item 11**– Projeto de Lei do Senado nº 53 de 2008, terminativo, de autoria do Senador Expedito Júnior, que "altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, a fim de permitir a repactuação de contratos firmados no âmbito do Programa de Financiamento Estudantil (FIES)", que tramita em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 8 de 2009, terminativo, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que "adota medidas de estímulo à liquidação ou regularização de dívidas originárias do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior – FIES, usando os mesmos critérios da Lei nº 11.775, de 17 de setembro de 2008 (dívidas originárias de operações de crédito rural e de crédito fundiário)", que tramita em conjunto, ainda, com o Projeto de Lei do Senado nº 544 de 2009, terminativo, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, que "altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, que dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior, para instituir a previsão de método de atualização de saldo devedor mais favorável aos alunos financiados e a dispensa de pagamento de prestações ou saldo devedor nos casos que especifica, e dá outras providências", tendo como relator o Senador José Pimentel, que oferece relatório pela prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº 53 de 2008, das Emendas nºs 1 e 2-CE, e dos Projetos de Lei nºs 8 e 544 de 2009. A apreciação da matéria é adiada. **Item 12**– Projeto de Lei do Senado nº 152 de 2008, terminativo, de autoria do Senador Epitácio Cafeteira, que "altera a Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, para estender aos agentes públicos ocupantes de cargo de provimento em caráter efetivo a isenção do imposto de renda dos proventos de aposentadoria ou reforma motivada por acidente em serviço e os percebidos pelos portadores de moléstia profissional", tendo como relator o Senador Eduardo Lopes, que oferece relatório pela rejeição do Projeto. A apreciação da matéria é adiada. **Item 13**– Projeto de Lei do Senado nº 238 de 2010, terminativo, de autoria do Senador Jefferson Praia, que "altera a Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001, que altera a legislação do imposto sobre a renda no que se refere aos incentivos fiscais de isenção e de redução, define diretrizes para os incentivos fiscais de aplicação de parcela do imposto sobre a renda nos Fundos de Investimentos Regionais, e dá outras providências, para prorrogar, até 31 de dezembro de 2033, os prazos previstos nos arts. 1º e 3º", tendo como relator o Senador Eduardo Suplicy, que oferece relatório pela prejudicialidade do Projeto. A apreciação da matéria é adiada. **Item 14**– Requerimento da Comissão de Assuntos Econômicos nº 84 de 2013, de autoria do Senador Francisco Dornelles e outros, que requer, nos termos do art. 90 do Regimento Interno do Senado Federal, seja convidado o Diretor-Geral da Agência Nacional de Energia Elétrica – Aneel, Romeu Donizete Rufino, para que compareça à Comissão de Assuntos Econômicos, a fim de informar os motivos da retirada da Usina de Itaocara I do Leilão de Energia 10/2013 (A-5). O Senador Francisco Dornelles solicita a retirada da Matéria e, colocado em votação, a Comissão aprova a retirada definitiva do RQE nº 84 de 2013. **Item 15**– Mensagem (SF) nº 126 de 2013, não terminativa, de autoria da Presidente da República, que "propõe a autorização da contratação da operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, entre o Estado do Rio de Janeiro e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvi-

mento – BIRD, no valor de US$ 48,000,000.00 (quarenta e oito milhões de dólares dos Estados Unidos da América), cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do programa PROGESTÃO II", tendo como relator o Senador Valdir Raupp, que oferece relatório favorável nos termos do Projeto de Resolução do Senado que apresenta. Anunciada a Matéria, o Presidente em exercício da Comissão, designa o Senador Walter Pinheiro relator "ad hoc" da matéria. Após a leitura do relatório, usa da palavra o Senador Alvaro Dias. Encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o relatório, que passa a constituir o Parecer da CAE, favorável nos termos do Projeto de Resolução do Senado apresentado. Aprova, também, a apresentação de Requerimento de Urgência para a matéria. **Item 16**– Mensagem (SF) nº 127 de 2013, não terminativa, de autoria da Presidente da República, que "propõe, nos termos do art. 52, incisos V e VII, da Constituição Federal, seja autorizada a contratação de operação de crédito externo entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor total de até US$ 19,800,000.00 (dezenove milhões e oitocentos mil dólares dos Estados Unidos da América), para financiamento parcial do 'Programa de Modernização Integrada do Ministério da Fazenda – PMIMF'", tendo como relator o Senador José Pimentel, que oferece relatório favorável nos termos do Projeto de Resolução do Senado que apresenta. Após a leitura do relatório, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o relatório, que passa a constituir o Parecer da CAE, favorável nos termos do Projeto de Resolução do Senado apresentado. Aprova, também, a apresentação de Requerimento de Urgência para a matéria. **Item 17**– Mensagem (SF) nº 128 de 2013, não terminativa, de autoria da Presidente da República, que "propõe, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição Federal, seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, entre o Estado de Alagoas e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor total de até USD 250,000,000.00 (duzentos e cinquenta milhões de dólares norte-americanos), de principal, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do 'Programa de Consolidação do Equilíbrio Fiscal para o Desenvolvimento Econômico e Social do Estado de Alagoas – PROCONFINS – PBL'", tendo como relator o Senador Flexa Ribeiro, que oferece relatório favorável nos termos do Projeto de Resolução do Senado que apresenta. Após a leitura do relatório, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o relatório, que passa a constituir o Parecer da CAE, favorável nos termos do Projeto de Resolução do Senado apresentado. Aprova, também, a apresentação de Requerimento de Urgência para a matéria. **Item 18**– Mensagem (SF) nº 129 de 2013, não terminativa, de autoria da Presidente da República, que "propõe, nos termos do art. 52, incisos V, VII E VIII, da Constituição Federal, seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil, entre o Estado de Alagoas e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor total de até USD 7,000,000.00 (sete milhões de dólares norte-americanos), de principal, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do 'Projeto do Aperfeiçoamento da Gestão Fazendária de Alagoas – PROFISCAL'", tendo como relator o Senador Aloysio Nunes Ferreira, que oferece relatório favorável nos termos do Projeto de Resolução do Senado que apresenta. Após a leitura do relatório, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o relatório, que passa a constituir o Parecer da CAE, favorável nos termos do Projeto de Resolução do Senado apresentado. Aprova, também, a apresentação de Requerimento de Urgência para a matéria. **Item 19**– Mensagem (SF) nº 130 de 2013, não terminativa, de autoria da Presidente da República, que "propõe a autorização da contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, entre o Estado do Amazonas e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor de até US$ 184,000,000.00 (cento e oitenta e quatro milhões de dólares norte-americanos), de principal, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do 'Programa de Consolidação do Equilíbrio Fiscal para a Melhoria da Prestação de Serviços Públicos do Estado Do Amazonas, PROCONFINS – PBL'", tendo como relator o Francisco Dornelles, que oferece relatório favorável nos termos do Projeto de Resolução do Senado que apresenta. Após a leitura do relatório, usam da palavra os Senadores Eduardo Braga, Vanessa Grazziotin e Alfredo Nascimento. Encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o relatório, que passa a constituir o Parecer da CAE, favorável nos termos do Projeto de Resolução do Senado apresentado. Aprova, também, a apresentação de Requerimento de Urgência para a matéria. É apreciado, ainda, o seguinte item extrapauta: **Item 20 –** Projeto de Lei da Câmara nº 85 de 2009, não terminativo, de autoria do Deputado Bernardo Ariston, que "disciplina o funcionamento de bancos de dados e serviços de proteção ao crédito e congêneres e dá outras providências", tendo como relator o Senador Sérgio Souza, que oferece relatório favorável ao Projeto nos termos do Substitutivo que apresenta. O Senador Lindbergh Farias assume a Presidência para

que o Senador Sérgio Souza possa relatar. Após a leitura do relatório, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o relatório, que passa a constituir o Parecer da CAE, favorável ao Projeto nos termos da Emenda nº 2-CAE (Substitutivo). É lido e será apreciado posteriormente o Requerimento da Comissão de Assuntos Econômicos nº 85 de 2013, de autoria do Senador Luiz Henrique, que requer, nos termos do art. 58, § 2º, V, da Constituição Federal, combinado com o art. 90, V, do Regimento Interno do Senado Federal, que seja convidado o Embaixador Roberto Azevedo, Diretor-geral da Organização Mundial do Comércio (OMC), para expor detalhes dos avanços obtidos durante a Conferência Ministerial da OMC, realizada em Bali, Indonésia, e das perspectivas futuras de normatização do comércio multilateral, principalmente com a eliminação dos subsídios agrícolas dos países desenvolvidos. A Presidência suspende a Reunião às onze horas e cinquenta e três minutos, do dia 17 de dezembro de 2013. Sob a Presidência eventual do Senador Armando Monteiro, a reunião é reaberta às quatorze horas e trinta e um minutos do dia dezoito de dezembro do ano de dois mil e treze, na sala número dezenove da Ala Senador Alexandre Costa. Retomando a apreciação de Pauta, é apreciada a seguinte matéria extrapauta: **Item 21**– Requerimento da Comissão de Assuntos Econômicos nº 86 de 2013, de iniciativa do Senador Armando Monteiro, que requer, nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, em aditamento ao Requerimento nº 30, de 2013– CAE, que na audiência pública com o objetivo de instruir o Projeto de Lei do Senado nº 105, de 2010, que "cria o Conselho Nacional de Consumidores das Prestadoras de Serviços Públicos de Distribuição de Energia Elétrica (Conacon) e dá outras providências, seja incluído como convidado o Sr. Daniel Maciel, Vice-Presidente da Comissão de Energia do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB. Colocado em votação, a Comissão aprova o Requerimento nº 86 de 2013-CAE. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quatorze horas e trinta e quatro minutos, do dia dezoito de dezembro, lavrando eu, Adriana Tavares Sobral de Vito, a presente ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas. – Senador **Lindbergh Farias,** Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos. – Senador **Sérgio Souza,** Vice-Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, – Senador **Armando Monteiro,** Presidente Eventual da Comissão de Assuntos Econômicos.

(*Texto com revisão*.)

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco Maioria/PMDB – PR) – Há número regimental. Declaro aberta a 84ª Reunião Ordinária da Comissão de Assuntos Econômicos.

Antes de iniciarmos os trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação da Ata da 82ª Reunião.

As Srªs Senadoras e os Srs. Senadores que concordam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

A ata está aprovada e será publicada no *Diário do Senado Federal*.

Aproveito esta reunião da Comissão de Assuntos Econômicos para colocar em votação, de acordo com o art. 89, inciso VIII, combinado com o art. 201, ambos do Regimento Interno do Senado Federal, a dispensa da leitura e a aprovação das atas da 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Reuniões da Subcomissão Permanente que trata dos temas estruturais e de longo prazo da economia brasileira e ainda da Ata da 3ª Reunião da Subcomissão Permanente de Assuntos Municipais, uma vez que o Regimento exige a aprovação das atas para a publicação no *Diário do Senado Federal*.

As Srªs Senadoras e os Srs. Senadores que concordam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovadas, as atas serão publicadas no *Diário do Senado Federal*.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco Maioria/PP – RJ) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco Maioria/PMDB – PR) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Dornelles.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco Maioria/PP – RJ) – Eu queria solicitar a V. Exª a inversão de pauta, para que sejam lidas e examinadas anteriormente as operações de crédito aos Estados. São as operações referentes aos Estados de Alagoas, do Rio de Janeiro e do Amazonas.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Sr. Presidente, a Mensagem nº 127...

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco Maioria/PMDB – PR) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Pimentel.

Qual é a mensagem?

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – É a Mensagem nº 127.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco Maioria/PMDB – PR) – A Mensagem nº 127, segundo informação da assessoria, já está na pauta.

Senador Dornelles, vou consultar o Plenário se concorda com a inversão de pauta, para que, primeiro, possamos apreciar as mensagens de pedido de em-

préstimo e para que, depois, possamos voltar à pauta deliberativa normal desta Comissão.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Estou de acordo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco Maioria/PMDB – PR) – Aqueles que concordam com a sugestão do Senador Dornelles permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada.

O SR. ANTONIO CARLOS RODRIGUES (Bloco União e Força/PR – SP) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco Maioria/PMDB – PR) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Antonio Carlos Rodrigues.

O SR. ANTONIO CARLOS RODRIGUES (Bloco União e Força/PR – SP) – Eu também solicito a inversão de pauta em relação ao item 11, que já consta há algum tempo da pauta. Apenas seria feita a leitura do relatório.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco Maioria/PMDB – PR) – Consulto o Plenário se concorda com a inversão na pauta do item 11. A inversão é solicitada pelo Senador Antonio Carlos Rodrigues.

Aqueles que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada a inversão do item 11.

Pela ordem, tem a palavra o Senador Pimentel.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – E a Mensagem nº 127, Sr. Presidente, que consta do item 16...

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco Maioria/PMDB – PR) – A Mensagem nº 127 já está na pauta.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Mas eu queria inverter a pauta, porque tenho de ajudar no orçamento...

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco Maioria/PMDB – PR) – Assim que for relatada a matéria pelo Senador Dornelles, V. Exª relata a Mensagem nº 127.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA. *Fora do microfone.*) – O Senador Dornelles é solidário. O Fluminense fez um gol de mão. (*Risos.*)

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco Maioria/PMDB – PR) – Mensagem nº 130.

ITEM 19
MENSAGEM (SF) Nº 130, DE 2013
– Não terminativo –

Propõe a autorização da contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, entre o Estado do Amazonas e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até US$184,000,000.00 (cento e oitenta e quatro milhões de dólares norte-americanos), de principal, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do "Programa de Consolidação do Equilíbrio Fiscal para a Melhoria da Prestação de Serviços Públicos do Estado Do Amazonas, Proconfins – PBL"

De acordo com a Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal, encontram-se presentes para acompanhar a apreciação da matéria o Sr. Eduardo Luiz Gaudard, Gerente de Responsabilidades Financeiras da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, representando o Tesouro Nacional; representando o Estado do Amazonas, a Srª Nafice Bacry Valoz, Secretária de Estado de Relações Institucionais do Governo do Estado do Amazonas; e a Srª Sandra Couto, Procuradora do Estado do Amazonas.

Concedo a palavra ao Relator, Senador...

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Sr. Presidente, eu estava me dirigindo para cá, e o Senador Eduardo Braga fez um apelo. Ele está vindo para cá. Ele já havia ligado várias vezes sobre esse empréstimo, que é muito importante para ele. Mas ele pediu, no caso, que nós começássemos pelo Item 15 e deixássemos o do Amazonas, porque ele está chegando. Foi agora ao Ministério e está chegando.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Maioria/PP – AL) – Sr. Presidente, comece pelo Item 16.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Poderíamos começar pelo 15 e, depois, seguir a ordem.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco Maioria/PMDB – PR) – Senador Lindbergh, atendendo a V. Exª, já anunciado, relatoria do Senador Dornelles, fica suspenso, e vamos para o Item 16. Pediu inversão de pauta o Senador Pimentel.

Passamos, então, ao Item 16.

ITEM 16
MENSAGEM (SF) Nº 127, DE 2013
– Não terminativo –

Propõe, nos termos do art. 52, incisos V e VII, da Constituição Federal, seja autorizada a contratação de operação de crédito externo entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor total de até US$19,800,000.00 (dezenove milhões e oitocentos mil dólares dos Estados Unidos da América), para financiamento parcial do "Programa de Modernização Integrada do Ministério da Fazenda (PMIMF)".
Autoria: Presidente da República.

Relatoria: José Pimentel.

De acordo com a Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal, encontra-se presente para acompanhar a apreciação da matéria o Sr. Eduardo Luiz Gaudard, Gerente de Responsabilidades Financeiras da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, representando o Tesouro Nacional.

Com a palavra o Senador Pimentel para relatar a Mensagem nº 27.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, trata-se de pleito do Governo Federal para que seja autorizada a operação de crédito externo junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). Os recursos da operação destinam-se ao financiamento parcial do Programa de Modernização Integrada do Ministério da Fazenda.

O programa em questão foi considerado como passível de obtenção de financiamento externo pela Comissão de Financiamento Externo do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, na forma da Resolução nº 1.328, de julho de 2012.

O custo total do projeto alcança US$44 milhões, sendo US$19,8 milhões como resultado da operação de crédito externo, a ser desembolsados em seis anos; e o restante, US$24,2 milhões, correspondentes à contrapartida nacional.

A PGFN, a seu tempo, frisou que a minuta de contrato não contém dispositivo de natureza política atentatória à soberania nacional e à ordem pública, contrária à Constituição e às leis do País, bem assim, que implique compensação automática de débitos e créditos.

Voto.

Em conclusão, o pleito encaminhado pela Presidência da República encontra-se de acordo com o que preceita a Resolução do Senado Federal nº 42, de 2007, devendo ser concedida autorização para a contratação da operação de crédito externo pretendida, nos termos do seguinte Projeto de Resolução já publicado, Sr. Presidente.

Esse é o nosso parecer e o nosso voto.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco Maioria/PMDB – PR) – Vamos terminar a votação do item 16 e, na sequência, eu concedo, pela ordem...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – É porque estou lá na outra comissão.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco Maioria/PMDB – PR) – Pela ordem, Senador Aloysio.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Eu queria pedir a V. Exª, se pudesse, logo em seguida, ler o item que diz respeito ao Estado de Alagoas porque eu estou lá na Comissão do Código Penal. Eles estão votando agora o parecer...

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco Maioria/PMDB – PR) – Item 17?

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Exato. Alagoas. Eu não sei qual é o item. Dezoito.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco Maioria/PMDB – PR) – Vamos concluir a votação do item 16.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Porque senão o Senador Benedito de Lira me estrangula.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco Maioria/PMDB – PR) – Senador Aloysio, só vamos concluir a votação do item 16. Consulto o Plenário e também o Senador Dornelles, porque já anunciamos o item de que V. Exª, Senador Dornelles, o 19, é o relator. Estamos aguardando, se o senhor concordar, a chegada do Senador Eduardo Braga, para que possamos fazer a leitura, logo após o item 18, de interesse do Senador Bil de Lira, Benedito de Lira.

Em cumprimento ao Ato nº 1, de 2013, da CAE,...

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Falta votar o 16, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco Maioria/PMDB – PR) – Vamos direto à votação.

Há um acordo de Plenário de que não vamos conceder vista coletiva em razão do exíguo prazo para votação em plenário.

A matéria está em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, vamos colocar em votação o relatório do Senador Pimentel.

Em votação o relatório.

As Srªs e os Srs. Senadores que concordam com o relatório feito pelo Senador Pimentel permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da CAE, favorável, nos termos do Projeto de Resolução do Senado apresentado.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Peço urgência, Sr. Presidente.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Maioria/PP – AL) – Urgência, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco Maioria/PMDB – PR) – Urgência requerida pelo Senador Pimentel e pelo Senador Benedito de Lira.

Consulto o Plenário. *(Pausa.)*

Aprovada a urgência.

Passamos, agora, ao item 18.

Senadora Ana Amélia, seja bem-vinda.

ITEM 18
MENSAGEM (SF) Nº 129, DE 2013
– Não terminativo –

Propõe, nos termos do art. 52, incisos V, VII E VIII, da Constituição Federal, seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil, entre o Estado de Alagoas e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor total de até US$7,000,000.00 (sete milhões de dólares norte-americanos), de principal, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do "Projeto do Aperfeiçoamento da Gestão Fazendária de Alagoas (Profiscal)".
Autoria: Presidente da República
Relatoria: Aloysio Nunes Ferreira

De acordo com a Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal, encontram-se presentes para acompanhar a apreciação da matéria o Sr. Eduardo Luiz Gaudard, Gerente de Responsabilidades Financeiras da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda e, representando o Estado de Alagoas, o Sr. Marcos Rangel e o Sr. Marcos Ferreira, da Representação do Governo de Alagoas em Brasília.

Concedo a palavra ao Relator, Senador Aloysio Nunes Ferreira, para que faça o seu relatório.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Sr. Presidente, este pedido da Presidência da República, de autorização para que o Estado de Alagoas possa contratar operação de crédito externo, como já mencionado por V. Exª, está instruído como reza o Regimento Interno, a Constituição e as normas relativas à espécie. Verifica-se que as condições de financiamento se encontram, segundo informações do Banco Central, do Ministério da Fazenda, em condições... Essa operação será contratada em condições perfeitamente aceitáveis, e a Secretaria do Tesouro Nacional informa também que o Estado de Alagoas tem todas as condições de arcar com os ônus desse empréstimo que, de resto, será altamente benéfico para as finanças do Estado de Alagoas, uma vez que se destina a aperfeiçoar o processo de gestão fazendária daquele Estado.

Diante do exposto, nós votamos pela aprovação do pedido submetido ao exame desta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco Maioria/PMDB – PR) – A matéria está em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, vamos colocar em votação o relatório apresentado pelo Senador Aloysio Nunes Ferreira.

A Srª Senadora e os Srs. Senadores que concordam com o relatório permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da CAE favorável, nos termos do projeto de resolução do Senado apresentado.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Maioria/PP – AL) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco Maioria/PMDB – PR) – Pela ordem, Senador Benedito de Lira.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Maioria/PP – AL) – Requeiro a V. Exª urgência para este projeto.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco Maioria/PMDB – PR) – Coloco em votação o requerimento de urgência apresentado pelo Senador Benedito de Lira.

Os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada a apresentação do requerimento de urgência para a matéria.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Maioria/PP – AL) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco Maioria/PMDB – PR) – Pela ordem, Senador Benedito de Lira e, depois, o Senador Dornelles.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Maioria/PP – AL) – Eu queria requerer a V. Exª, considerando que há outro documento, o item 17, que é também para o Estado de Alagoas e, considerando que já houve inversão de pauta, eu pediria licença ao meu querido colega e Líder Dornelles para que, rapidamente, nós aprovássemos um outro empréstimo para Alagoas para, então, nós discutirmos o empréstimo para o Amazonas.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco Maioria/PMDB – PR) – Pela ordem, Senador Dornelles. (*Pausa.*)

Passamos, então, ao item 17.

Havendo concordância...

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco Maioria/PP – RJ) – Eu queria pedir a V. Exª que, se pudesse, voltasse depois à ordem, ao item 15.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco Maioria/PMDB – PR) – Assim será feito, Senador Dornelles.

ITEM 17
MENSAGEM (SF) Nº 128, DE 2013
– Não terminativo –

Propõe, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição Federal, seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, entre o Estado de Alagoas e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID,

no valor total de até USD 250,000,000.00 (duzentos e cinquenta milhões de dólares norte-americanos), de principal, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do "Programa de Consolidação do Equilíbrio Fiscal para o Desenvolvimento Econômico e Social do Estado de Alagoas – Proconfins – PBL".

Autoria: Presidente da República.

Relatoria: Flexa Ribeiro.

De acordo com a Resolução nº 43 do Senado Federal, encontra-se presente, para acompanhar a matéria, o Sr. Eduardo Luiz Gaudard, da Secretaria do Tesouro Nacional; também, representando o Estado de Alagoas, o Sr. Marcos Rangel, Secretário de Estado da Fazenda de Alagoas; e o Sr. Marcos Ferreira, representando o Governo em Brasília.

Com a palavra, o Relator Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Sr. Presidente, Senador Sérgio Souza, Srs. Senadores, a Presidência da República submete à apreciação do Senado Federal o pleito do Estado de Alagoas, que solicita autorização para contratar operação de crédito externo, com garantia da União com o Banco Interamericano de Desenvolvimento.

Os recursos dessa operação de crédito destinam-se ao financiamento parcial do Programa de Consolidação do Equilíbrio Fiscal para o Desenvolvimento Econômico e Social do Estado de Alagoas (Proconfins), que tem por objeto ajustar estruturalmente as finanças estaduais, com vistas a aumentar a capacidade de investimento público, propiciando maior competitividade, a melhoria da gestão fiscal e a qualidade dos investimentos públicos.

O financiamento será contratado com taxa de juros baseada na Libor trimestral, acrescida de uma margem *spread* aplicável para empréstimo do capital ordinário do Banco. De acordo com cálculo da Secretaria do Tesouro Nacional, o custo efetivo do empréstimo será da ordem de 4,5% ao ano flutuante conforme a variação da Libor e, portanto, em patamar aceitável, considerando o custo atual médio de captação do Tesouro Nacional em dólar no mercado internacional, que, por ocasião desse cálculo, alcançava 5,43% ao ano.

Passo à análise.

A análise da presente operação de crédito externo fundamenta-se no art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição Federal, que tem como objetivo verificar o cumprimento das determinações das Resoluções nºs 40 e 43, de 2001, e 48, de 2007, todas do Senado Federal, e da Lei de Responsabilidade Fiscal.

De imediato, cabe destacar que a Lei Estadual nº 7.424, de 22 de novembro de 2012, alterada pela Lei Estadual nº 7.537, de 4 de setembro de 2013, autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito externo com o BID no valor de US$250 milhões (duzentos e cinquenta milhões de dólares americanos) e a vincular como contragarantias à garantia da União as parcelas necessárias e suficientes das receitas a que se referem os arts. 155, 157 e 159, na forma do §4º do art. 167, todos da Constituição Federal, e outras garantias em Direito admitidas.

O programa financiado está inserido no Plano Plurianual do Estado de Alagoas para o quadriênio 2012/2015, instituído pela Lei Estadual nº 7.424, de 22 de novembro de 2012, nos termos dos projetos, programas e ações apresentados.

É atestado também que o orçamento para o exercício financeiro de 2013, de que trata a Lei Estadual nº 7.446, de 10 de janeiro de 2013, contempla dotações para o programa objeto da operação. Há declaração do Governo do Estado informando que as referidas dotações são suficientes para a execução do programa.

De acordo com o Parecer nº 1.645, de 28 de novembro de 2013, da Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios (Copem), da Secretaria do Tesouro Nacional, o Estado de Alagoas cumpre os limites e demais condições definidos pelas referidas resoluções e, portanto, atende os requisitos mínimos previstos no art. 32 da Lei de Responsabilidade Fiscal. No referido Parecer, consta que, já considerado o empréstimo em exame, o Estado de Alagoas apresenta nível de endividamento consolidado equivalente a 1,69 vezes a sua Receita Corrente Líquida, portanto comprometendo 84,62% do limite de duas vezes fixado pela Resolução nº 40, de 2001.

Verifica-se ainda que, com o empréstimo, o montante global de operações realizadas em um exercício determinado relativamente às projeções da Receita Corrente Líquida é decrescente até 2017, último ano da projeção realizada, quando essa relação atingirá o percentual de 0,03%.

Ademais, a Secretaria do Tesouro Nacional informa que o Estado cumpre com as metas e compromissos assumidos no Programa de Ajuste e Reestruturação Fiscal, em conformidade com o disposto na Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal, sendo que a operação pretendida não implica violação do seu acordo de refinanciamento firmado com a União.

Com vistas à concessão da garantia da União submetida ao que determina o art. 40 da Lei de Responsabilidade Fiscal e aos limites e condições previstos no art. 9º e 10 da Resolução do Senado Federal nº 48, de 2007, examina-se, em seguida, a situação de adimplência do Estado em relação à União e às contragarantias oferecidas.

Nos termos do estudo sobre o comprometimento das transferências federais e receitas próprias do Estado de Alagoas, a Secretaria do Tesouro Nacional conclui que as contragarantias oferecidas pelo Estado são consideradas suficientes, caso a União venha a honrar compromisso na condição de garantidora da operação. Por sua vez, não há registro de compromissos honrados pela União em nome do Governo do Estado de Alagoas nos últimos anos em decorrência de garantias concedidas, estando ainda o Estado adimplente com as instituições integrantes do sistema financeiro nacional. Não há ainda pendência do Estado referente a financiamentos e refinanciamentos concedidos pela União.

Conforme a Secretaria do Tesouro Nacional, existe margem para a concessão da pleiteada garantia da União dentro dos limites estabelecidos pelo Senado Federal, nos termos do art. 9º da Resolução nº 48, de 2007. O Secretário do Tesouro Nacional manifestou-se favoravelmente à concessão de garantias da União. A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional considerou ainda que as condições contratuais são as usualmente estipuladas pelo BID em suas operações financeiras, concluindo que foi observado o art. 8º da Resolução nº 48, de 2007, do Senado Federal.

Em suma, a Secretaria do Tesouro Nacional entendeu que o Estado de Alagoas apresenta capacidade financeira suficiente para contratar a operação em exame e, fundamentada nos parágrafos que utiliza para avaliar o risco da União na concessão da garantia solicitada, manifestou favoravelmente à sua concessão.

Conclui-se, assim, que são satisfeitos os limites e condições estabelecidos pelas referidas resoluções do Senado Federal que tratam da matéria, assim como as exigências e condições para prestação de garantia pela União, contidas no art. 40 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Voto, Sr. Presidente.

Ante o exposto, voto pela aprovação do pedido de autorização do Estado de Alagoas para contratar a operação de crédito externo nos termos do seguinte projeto de resolução do Senado, que já é de conhecimento dos Srs. Senadores. Foi publicado.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco Maioria/PMDB – PR) – Obrigado, Senador Flexa Ribeiro.

Voto pela aprovação.

A matéria está em discussão. (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco Maioria/PMDB – PR) – Não havendo quem queira discutir, vamos colocar em votação o relatório do eminente Senador Flexa Ribeiro.

As Srªs Senadoras e os Srs. Senadores que concordam com o relatório permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco Maioria/PMDB – PR) – Aprovado.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Urgência, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco Maioria/PMDB – PR) – Urgência, pedida pelo Senador Lindbergh, Senador Flexa, Senador Eduardo Braga, Senador Benedito de Lira e Senadora Ana Amélia.

Com esse quórum de pedidos, não preciso nem consultar o Plenário!

Consulto o Plenário com referência à urgência.

Aqueles que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco Maioria/PMDB – PR) – Aprovada a urgência para a Mensagem nº 128.

Passamos ao Item 15.

Designo o Senador Walter Pinheiro, *ad hoc*, em substituição ao Senador Valdir Raupp.

ITEM 15
MENSAGEM (SF) Nº 126, DE 2013
– Não terminativo –

Propõe a autorização da contratação da operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, entre o Estado do Rio de Janeiro e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor de US$ 48,000,000.00 (quarenta e oito milhões de dólares dos Estados Unidos da América), cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do programa Progestão II.
Autoria: Presidente da República.
Relatoria: Walter Pinheiro, *ad hoc*.

De acordo como a Resolução nº 43, do Senado Federal, encontram-se presentes o Sr. Eduardo Luiz Gaudard, da Secretaria do Tesouro Nacional, e também o Sr. Roberto Gomides de Barros, Superintendente de Captação de Recursos da Secretaria do Estado da Fazenda do Rio de Janeiro.

Com a palavra o Senador Walter Pinheiro.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Sr. Presidente, a Mensagem nº 126, de 2013, da Presidência da República, que tem o nº 555 na origem, solicita autorização ao Senado.

O relatório feito pelo Senador Valdir Raupp leva em consideração inclusive o que está disposto no cumprimento das condições e exigências estipuladas pelas

Resoluções nºs 40 e 43, de 2001, do Senado Federal. As operações de crédito externo, em particular, estão sujeitas à autorização específica do Senado Federal da República, nos termos do art. 28 da Resolução nº 43, de 2001.

Também nesse sentido, Sr. Presidente, no relatório ainda, o Senador Valdir Raupp faz constar que a STN – Secretaria do Tesouro Nacional também verificou se há previsão do oferecimento de contragarantias de parte do Estado do Rio de Janeiro. Para tanto, o Poder Executivo está autorizado a vincular as receitas previstas nos arts. 155, 157 e 159, nos termos do art. 167, §4º, todos da Constituição Federal, e outras garantias em direitos admitidos.

Dessa forma, o nobre Relator opinou, no seu voto, da seguinte forma: "Em conclusão, o pleito encaminhado pelo Estado do Rio de Janeiro encontra-se de acordo com o que preceituam as Resoluções nºs 40 e 43, de 2001, e 48, de 2007, do Senado Federal, devendo ser concedida autorização para contratação de operação de crédito externo, pretendida nos termos do seguinte..." Portanto, o projeto de resolução apresentado para a contratação de US$48 milhões, principalmente destinados ao financiamento do Programa Progestão II. Portanto, pela aprovação da matéria, conforme o Relator Valdir Raupp.

Esse é o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco Maioria/PMDB – PR) – Obrigado, Senador Walter Pinheiro.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoria/PSDB – PR) – Presidente, apenas para um registro.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco Maioria/PMDB – PR) – A matéria está em discussão.

Para discutir, Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoria/PSDB – PR) – Eu não vou discutir a matéria. Eu vou dar parabéns ao Estado do Rio de Janeiro. Eu tenho que refazer as contas agora, porque o Rio de Janeiro havia, de 2008 até há algum tempo, conseguido mais de US$3 bilhões em empréstimo externos, além de empréstimos internos. É um Estado poderosíssimo, que tem um governo privilegiado, que obtém empréstimos de forma significativa. Nós temos que dar os parabéns. Na verdade, a Secretaria do Tesouro Nacional está autorizando esses empréstimos já na condição de excepcionalidade, é bom registrar. Mas o nosso voto será favorável, já que essa é a prática utilizada no Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco Maioria/PMDB – PR) – Continua em discussão.

Não havendo mais quem queira discutir, vamos colocar em votação o relatório lido pelo Senador Walter Pinheiro.

As Srªs e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da CAE, favorável, nos termos do Projeto de Resolução do Senado Federal.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Urgência.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco Maioria/PMDB – PR) – Urgência solicitada pelos Senadores Lindbergh Farias, Eduardo Braga, Flexa Ribeiro e Benedito de Lira.

Consulto o Plenário se aprova a urgência.

Os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada a urgência.

Voltamos, agora, ao item nº 19, de relatoria do Senador Francisco Dornelles.

O item 19 já foi anunciado pela Presidência.

De imediato, concedo a palavra ao Senador Francisco Dornelles, para a leitura do seu relatório.

Trata-se da Mensagem nº 130, de 2013, empréstimos ao Estado do Amazonas, no valor de US$184 milhões.

Com a palavra o Senador Francisco Dornelles.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco Maioria/PP – RJ) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a Presidência da República submete à apreciação do Senado pleito do Estado do Amazonas, que solicita autorização para contratar operação de crédito, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). Esse programa visa apoiar a execução de um programa de reforma de políticas consistentes com o fortalecimento da sustentabilidade e do equilíbrio fiscal e o desenvolvimento do Estado do Amazonas.

A análise da presente operação fundamenta-se no art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição Federal. De acordo com o Parecer nº 1.692, da Coordenação de Operações de Crédito de Estados e Municípios, o Estado do Amazonas cumpre os limites e demais condições definidas pelas referidas observações.

O parecer foi amplamente divulgado, examinado pelas Senadores, e pela garantia de que – desde 6h30 da manhã eu tenho recebido os Senadores Eduardo Braga e Alfredo Nascimento e a Senadora Vanessa Grazziotin – o Estado do Amazonas cumpre todos os requisitos exigidos para a operação de crédito, meu voto é favorável.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco Maioria/PMDB – PR) – Obrigado, Senador Francisco Dornelles.

A matéria está em discussão. *(Pausa.)*

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Sr. Presidente, eu não quero discutir a matéria. Apenas quero agradecer a agilidade do Senador Dornelles, que traz o parecer hoje e que permite o Governador do Estado do Amazonas acessar um recurso tão importante. Tenho certeza de que quem ganha com isso, estamos os três aqui, não é a Bancada, não é o Governador, é o próprio Estado do Amazonas. Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco Maioria/PMDB – PR) – Obrigado, Senadora Vanessa Grazziotin.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco Maioria/PMDB – PR) – Senador Eduardo Braga.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – Apenas para parabenizar o Amazonas. Eu acho que é mais um passo no fortalecimento institucional do nosso Estado. Agradeço a presteza do nosso sempre competente Relator Francisco Dornelles e, desde já, fica a solicitação de pedido de urgência desta matéria para o Plenário, Sr. Presidente.

O SR. ALFREDO NASCIMENTO (Bloco União e Força/PR – AM) – Sr. Presidente,...

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco Maioria/PMDB – PR) – Para discutir, Senador...

O SR. ALFREDO NASCIMENTO (Bloco União e Força/PR – AM) – ... só para agradecer ao Ministro Dornelles, pela presteza com que nos atendeu, e também a esta Comissão, pela agilidade que deu ao processo. Em nome do Estado do Amazonas, muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco Maioria/PMDB – PR) – Obrigado, Senador Alfredo Nascimento.

Não havendo mais quem queira discutir, vamos colocar em votação o relatório do Senador Francisco Dornelles.

As Srªs e os Srs. Senadores que concordam com o relatório permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da CAE, favorável, nos termos do Projeto de Resolução do Senado apresentado.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Urgência, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco Maioria/PMDB – PR) – Urgência solicitada pela Senadora Vanessa Grazziotin, pelo Senador Eduardo Braga, Senador Alfredo Nascimento, Senador Flexa Ribeiro, Senador Benedito de Lira e Senadora Ana Amélia.

Coloco em votação a urgência requerida.

Aqueles que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada a urgência, o projeto será encaminhado ao plenário.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco Maioria/PMDB – PR) – Pela ordem, Senador Lindbergh Farias.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Quero parabenizar os três Senadores do Estado do Amazonas, Senador Eduardo Braga, Senador Alfredo Nascimento, Senadora Vanessa Grazziotin e, em especial, o Governador Omar Aziz pelo seu trabalho. Inclusive, na última pesquisa, foi o governador mais bem avaliado do País.

Eu queria fazer aqui este registro e dizer, Sr. Presidente, que eu estou aqui na Comissão, mas passei o trabalho de hoje para V. Exª, para presidir, porque V. Exª tem tido uma grande atuação nesta Comissão de Assuntos Econômicos e há a possibilidade da volta da Ministra Gleisi em janeiro ou fevereiro, então, nós quisemos fazer essa homenagem a V. Exª, colocando-o na Presidência para conduzir os trabalhos no dia de hoje.

Parabéns a V. Exª pelo seu trabalho!

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco Maioria/PMDB – PR) – Senador Lindbergh, a assessoria desta Comissão me ligou ontem perguntando se eu poderia presidir a reunião de hoje, porque V. Exª não estaria no horário regimental desta Comissão. Mas, quando eu vi V. Exª adentrar o plenário, de imediato, fui transferir a presidência a V. Exª, que não aceitou, dizendo que tinha um compromisso. E pelo que percebi, o compromisso é esse. Eu fico lisonjeado. Agradeço a confiança em mim para conduzir os trabalhos desta que se não é a mais importante, é uma das mais importantes comissões do Senado Federal. É um privilégio estar aqui substituindo V. Exª.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco Maioria/PP – RJ. *Fora do microfone.*) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco Maioria/PMDB – PR) – Pela ordem, Senador Francisco Dornelles.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco Maioria/PP – RJ) – Sr. Presidente, eu sou Relator do item 2 da pauta, que dispõe sobre a intervenção e liquidação extrajudicial de instituições financeiras.

Eu recebi uma solicitação do Banco Central do Brasil para que o assunto fosse discutido com mais profundidade. De modo que solicito a V. Exª a retirada de pauta do item 2.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco Maioria/PMDB – PR) – Por solicitação do Relator, está retirado de pauta o item 2.

(É a seguinte a matéria retirada:

ITEM 2
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 265, DE 2013 – Complementar
– Não terminativo –

Altera os arts. 16, 19 e 29 da Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974, que dispõe sobre a intervenção e a liquidação extrajudicial de instituições financeiras, e dá outras providências, para limitar em dois anos a permanência de instituição financeira em procedimento de liquidação extrajudicial; altera os arts. 105 e 106 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Seguros Privados, regula as operações de seguros e resseguros e dá outras providências, providências, para limitar em dois anos a permanência de seguradora em procedimento de liquidação extrajudicial; altera o art. 24-D da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde, para limitar em dois anos a permanência da entidade de assistência à saúde em procedimento de liquidação extrajudicial.
Autoria: Senador Vital do Rêgo
Relatoria: Senador Francisco Dornelles.)

(Intervenção fora do microfone.)

Pela ordem, Senador Jucá.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco Maioria/PP – RJ) – (*Fora do microfone.*) – Sr. Presidente, eu continuo com a palavra.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Sr. Presidente, eu queria...

Não, o Senador Francisco Dornelles tem precedência.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco Maioria/PMDB – PR) – O Senador Dornelles continua com a palavra; na sequência, Senador Romero Jucá.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco Maioria/PP – RJ) – Gostaria de pedir também a retirada do item 14, um requerimento que eu havia feito, pedindo que fosse feito um convite para que o Diretor da Agência Nacional de Energia Elétrica comparecesse a esta Comissão para explicar a retirada da usina de Itaocara dos leilões de fevereiro.

Itaocara é uma região da maior importância no Rio, mas ele me comunicou que foi um adiamento e não uma retirada. De modo que eu quero tornar sem efeito esse requerimento por mim apresentado.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco Maioria/PMDB – PR) – Senador Dornelles, V. Exª é o autor do requerimento...

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco Maioria/PP – RJ) – Sou o autor.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco Maioria/PMDB – PR) – Consulto o Plenário se concordam com a solicitação do Senador Francisco Dornelles para a retirada do item 14 de pauta. (*Pausa.*)

Não havendo discordância, está retirado de pauta o item 14.

(É a seguinte a matéria retirada:

ITEM 14
REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 84, DE 2013

Requer, nos termos do art. 90 do Regimento Interno do Senado Federal, seja convidado o Diretor-Geral da Agência Nacional de Energia Elétrica – Aneel, Romeu Donizete Rufino, para que compareça à Comissão de Assuntos Econômicos, a fim de informar os motivos da retirada da Usina de Itaocara I do Leilão de Energia 10/2013 (A-5).
Autoria: Senador Francisco Dornelles e outros.)

Pela ordem, Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Sr. Presidente, eu também, como falaram aqui outros membros desta Comissão, quero parabenizar V. Exª pelo trabalho realizado aqui no Senado, na Comissão de Assuntos Econômicos, na Comissão de Constituição e Justiça. V. Exª tem tido um papel importante aqui no Senado.

Eu gostaria de fazer esse registro, já que V. Exª preside a Comissão de Assuntos Econômicos hoje, exatamente num reconhecimento da Casa e da Comissão ao trabalho de V. Exª.

E queria fazer uma sugestão a V. Exª e também ao Senador Lindbergh, Presidente da Comissão, para que, ao final da reunião de hoje, nós não a encerrássemos, mas que nós a suspendêssemos. Por quê? Porque alguns Estados estão ainda com eventualidade de processamento de empréstimos que estão vindo da Casa Civil e da Secretaria do Tesouro para a Comissão e para o plenário. Então, nós não encerraríamos, portanto, ficaria mantido o quórum e, a qualquer momento, o Presidente Lindbergh ou V. Exª poderia convocar os membros da Comissão, já que a ata estaria em aberto, e nós aprovaríamos apenas esses empréstimos. Ou seja, ficaria a abertura condicional da Comissão apenas para a apreciação de empréstimos

que chegassem no período de emergência. Então, eu gostaria de colocar essa sugestão. Já conversei com a Secretaria do Tesouro e com a Casa Civil, é possível que venham ainda alguns empréstimos.

Então, para não prejudicar nenhum Estado da Federação, já que esta Comissão tem sido equânime no sentido de atender todos os Estados, eu gostaria de fazer essa sugestão a V. Exª e ao Presidente Lindbergh.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco Maioria/PMDB – PR) – Senador Romero Jucá, obrigado pelas palavras de V. Exª. Para mim é um privilégio estar nesta Casa e poder trabalhar, debater projetos importantes para os nossos Estados e para o nosso País e ter colegas como V. Exªs, com os quais aprendi – e muito –, neste Senado Federal.

Eu gostaria de ouvir o Senador Lindbergh sobre a sugestão do Senador Romero Jucá.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Tem meu total apoio o encaminhamento feito pelo Senador Romero Jucá.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Eu queria apenas...

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco Maioria/PMDB – PR) – Pela ordem, Senadora Ana Amélia.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Eu queria apenas dizer que, além dos pedidos de empréstimos de Estados – esta é a semana final, a derradeira –, existem outras matérias na pauta, e de uma delas eu sou Relatora...

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco Maioria/PMDB – PR) – Vamos votá-las.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – ... que poderíamos votar no tempo em que estamos aguardando e seguir a sugestão do Senador Romero Jucá, apoiada pelo Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco Maioria/PMDB – PR) – Obrigado, Senadora Ana Amélia.

Com o apoio do Presidente Lindbergh Farias, nós vamos, ao final, suspender esta reunião para que haja tempo de chegarem outros projetos importantes para os Estados brasileiros, mensagens da Presidente da República, e não encerrar, como é de praxe.

Dando continuidade à pauta de hoje, comunico aos membros que esta Comissão recebeu os seguintes documentos para seu conhecimento.

I – Avisos do Tribunal de Contas da União.

1 – Aviso nº 107, de 2013 (Aviso nº 1621-Seses-TCU-Plenário), de 4 de dezembro de 2013, do Tribunal de Contas da União, encaminhando, em atendimento ao Ofício nº 1390 (SF), de 19/06/2013, cópia do acórdão proferido pelo Plenário desta Corte nos autos do processo nº TC 017.010/2013-6, na Sessão Ordinária de 4/12/2013, acompanhado do relatório e do voto que o fundamentam.

2 – Ofício nº 1687-Seses-TCU-Plenário, de 10 de dezembro de 2013, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do acórdão proferido pelo Plenário daquela Corte nos autos do processo nº TC 044.053/2012-6, bem como do relatório e do voto que o fundamentam.

II – Ministério da Fazenda (caráter reservado). Aviso nº 2, Ministério da Fazenda, caráter reservado.

1 – Ofício nº 145/COFIG/SAIN/MF, de 12 de dezembro de 2013, da Secretaria de Assuntos Internacionais do Ministério da Fazenda, encaminhando, em atendimento ao estabelecido no artigo 12 da Resolução nº 50 do Senado Federal, relatórios sobre os financiamentos com recursos orçamentários da União consignados ao Programa de Financiamento às Exportações – Proex, elaborados pelo Banco do Brasil S.A., agente financeiro do programa, referentes aos exercícios de 2011, 2012 e 1º, 2º e 3º trimestres de 2013.

Os expedientes aqui lidos serão encaminhados aos membros da Comissão por meio de ofício circular.

Passamos, então, ao item nº 1 da pauta.

ITEM 1
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 22, DE 2013
– Não terminativo –

Altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Proteção e Defesa do Consumidor), e a Lei nº 12.529, 30 de novembro de 2011, que estrutura o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência e dispõe sobre a prevenção e repressão às infrações contra a ordem econômica, para proteger direitos dos usuários do transporte aéreo e dispor sobre infrações econômicas na exploração de linhas aéreas.
Autoria: Angela Portela
Relatoria: Ana Amélia
Relatório: Favorável ao Projeto.
Observações:

1. A Matéria será apreciada pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle; e de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

Com a palavra, a Relatora, Senadora Ana Amélia.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Caro Presidente Sérgio Souza, colegas Senadoras e Senadores, esse projeto da Senadora Angela Portela, que é de Roraima, tem um objetivo muito claro. Os usuários do transporte aéreo da Região Amazônica

ou das zonas mais distantes sofrem ainda mais. É um tema recorrente na tribuna.

Nós fizemos uma audiência pública aqui, o Senador Eduardo Braga teve uma participação mostrando os abusos praticados, na maioria dos casos, pelas companhias aéreas.

Eu também sou autora de um projeto que trata de limitar em 10% o valor da multa que a empresa aérea cobra quando você necessita fazer uma mudança de voo. Ela não pode ultrapassar 10% do valor pago efetivamente pelo usuário.

No caso do Projeto de Lei nº 22, do Senado Federal, da Senadora Angela Portela, ele propõe:

– o acréscimo de artigo do Código de Defesa do Consumidor, para assegurar ao passageiro de transporte aéreo o reembolso do valor pago acrescido de multa equivalente ao valor da tarifa cheia em caso de cancelamento de viagem pela companhia aérea;

– a atribuição de competência para a Secretaria de Acompanhamento Econômico para "propor a revisão da autorização para exploração de linha aérea em caso de manipulação de tarifas ou de parâmetros operacionais dos serviços, com vista à denominação dos mercados ou a eliminação da concorrência".

– a equiparação da "desistência ou a suspensão, ainda que parcial, da exploração de linha aérea autorizada sem prévia comunicação à autoridade aeronáutica" à infração da ordem econômica caracterizada pela cassação parcial ou total das atividades da empresa sem justa causa comprovada; e

– a proibição de que empresa que desista de uma linha aérea possa voltar a explorá-la em prazo inferior a dois anos.

Já vou direto para a análise.

A garantia para o passageiro do recebimento de multa equivalente à tarifa cheia, além do reembolso do valor pago em caso de cancelamento do voo pela empresa aérea criará incentivos econômicos para que o transportador planeje melhor suas atividades, de modo a evitar esse tipo de incidente. Atualmente, o passageiro vítima de cancelamento que não puder ser imediatamente reacomodado em outro voo tem direito apenas ao ressarcimento daquilo que pagou. Essa regra resulta na punição dos passageiros mais previdentes, que compraram seu bilhete com antecedência, a preços inferiores. Se não puderem reprogramar a viagem para data mais afastada, terão que comprar novo bilhete, a preços muito superiores àqueles originalmente pagos. Resulta daí, ainda, outro absurdo jurídico: a vantagem para a empresa aérea, que é a parte inadimplente do contrato. Aí é que está exatamente a relevância da iniciativa da Senadora Angela Portela.

A caracterização como infração à ordem econômica da desistência ou a suspensão da exploração de linha aérea, sem prévia comunicação à autoridade aeronáutica, por sua vez, representa uma aplicação adequada dos princípios de defesa da concorrência, o que justifica a proibição de retomada do serviço nos dois anos subsequentes. Esta conduta desleal tem sido praticada por grandes empresas como forma de inviabilizar empresas de menor porte. Explora-se a linha a preços artificialmente baixos, até que a empresa concorrente abandone o mercado; em seguida, elevam-se os preços ou se interrompe a prestação do serviço, deixando a população consumidora do serviço aéreo desamparada.

Ante o exposto, voto pela aprovação do PLS nº 22, de 2013, com cumprimentos à Senadora Angela Portela.

Esse é o voto, Sr. Presidente Sérgio Souza.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco Maioria/PMDB – PR) – Obrigado, Senadora Ana Amélia.

Está em discussão a matéria, o relatório da Senadora Ana Amélia. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, vamos colocar em votação o relatório.

Aqueles que concordam com o relatório apresentado pela Senadora Ana Amélia, permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da CAE, favorável ao projeto.

A matéria vai à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

Gostaria de esclarecer, Senador Dornelles, que o item 14, quanto ao qual foi solicitado por V. Exa. a retirada, não é retirado da pauta, é retirado em definitivo.

Só para esclarecer para que não restem dúvidas.

O item 2 foi retirado.

Quanto ao item 3, foi solicitada pelo Relator, Ciro Nogueira, a retirada para reexame.

(É a seguinte a matéria retirada:

ITEM 3
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 144, DE 2012
– Não terminativo –

Altera o Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, para vedar a promoção e a comercialização de refeição rápida acompanhada de brinde, brinquedo, objeto de apelo infantil ou bonificação.
Autoria: Senador Eduardo Amorim
Relatoria: Senador Ciro Nogueira.)

Item 6. O Senador Suplicy...

Eles vão lhe dar, Senador, um relatório já resumido do item 6.

Passamos então ao item 6 da pauta.

TRAMITAÇÃO CONJUNTA

ITEM 6
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 324, DE 2009
– Não terminativo –

Altera a Lei nº 10.420, de 10 de abril de 2002, que cria o Fundo Garantia-Safra e institui o Benefício Garantia-Safra, destinado a agricultores familiares vitimados pelo fenômeno da estiagem, nas regiões que especifica, para estender o Benefício Garantia-Safra à área de atuação da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM e dá outras providências.
Autoria: Jefferson Praia.

TRAMITA EM CONJUNTO
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 547, DE 2009
– Não terminativo –

Altera a Lei nº 10.420, de 10 de abril de 2002, que cria o Fundo Garantia-Safra e institui o Benefício Garatia-Safra, destinado a agricultores familiares vitimados pelo fenômeno da estiagem, nas regiões que especifica, para estender o Benefício Garantia-Safra à área de atuação da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste – SUDECO e dá outras providências.
Autoria: Senadora Marisa Serrano
Relatoria: Senador Eduardo Suplicy
Relatório: Pela prejudicialidade dos projetos de Lei do Senado nº 324 e nº 547, de 2009.
Observações:

1. As matérias foram apreciadas pela Comissão de Assuntos Sociais, com parecer favorável ao Projeto nº 324 de 2009, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo) e pelo arquivamento do Projeto nº 547 de 2009;

2. As matérias serão apreciadas pela Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, em decisão terminativa.

Com a palavra, o Relator, Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Eu vou diretamente à análise, Sr. Presidente.

Os mecanismos de proteção propostos ampliam o alcance da cobertura do Benefício Garantia-Safra de modo a cobrir, além das perdas devidas à estiagem, as perdas em razão do excesso hídrico. As proposições em análise são instrumentos importantes para a continuidade da exploração agrícola nos pequenos imóveis rurais de todas as regiões do País, atuando como política pública de combate aos efeitos da pobreza rural.

As duas proposições são meritórias, tanto ao propor a extensão às regiões Norte e Centro-Oeste da cobertura do Benefício Garantia-Safra, como ao incluir as perdas causadas por excesso hídrico e ampliar as culturas a serem cobertas pelo seguro.

No entanto, houve perda de oportunidade das proposições em análise em função da edição da Medida Provisória nº 432, de 2008, convertida na Lei nº 11.775, de 17 de setembro de 2008, e da Medida Provisória nº 575, de 2012, a qual foi convertida na Lei nº 12.766, de 27 de dezembro de 2012.

A ementa da Lei nº 12.766, de 2012, segue sem fazer referência às perdas de safra por razão do fenômeno do excesso hídrico e o *caput* de seu art. 1º não faz referência às regiões de atuação da Sudeco e Sudam, mas houve ajustes em outros dispositivos que tornam dispensáveis as alterações propostas nos Projetos de Lei do Senado nº 324 e nº 547, de 2009.

Com a nova redação dada aos §§2º, 3º e 4º do art. 1º e ao art. 8º da Lei nº 10.420, de 2002, a política pública de proteção ao agricultor familiar teve seu alcance ampliado, de fato, de modo a tornar prejudicadas as proposições em análise.

Na nova redação do §2º, o Benefício Garantia-Safra poderá ser pago aos agricultores familiares residentes em Municípios nos quais tenha sido verificada perda de safra nos termos do art. 8º, que assegura o acesso ao beneficio pelos agricultores familiares que, tendo aderido ao Fundo Garantia-Safra, vierem a sofrer perda em razão de estiagem ou excesso hídrico, comprovada na forma do regulamento, de pelo menos 50% (cinquenta por cento) do conjunto da produção de feijão, milho, arroz, mandioca ou algodão, ou de outras culturas a serem definidas pelo órgão gestor do fundo, sem prejuízo do disposto em seu §3º.

O mencionado §3º estabelece que caberá ao regulamento definir condições sob as quais a cobertura do Fundo Garantia-Safra poderá ser estendida às atividades agrícolas que decorrerem das ações destinadas a melhorar as condições de convivência com o Semiárido e demais biomas das áreas incluídas por força do §4º do art. 1º da Lei nº 10.420, de 2002.

Segundo o §4º do art. 1º, o Poder Executivo é autorizado a incluir agricultores familiares de outros Municípios situados fora da área estabelecida no *ca-*

put do mesmo artigo, a qual é mantida como a "área de atuação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – Sudene". Assim, na prática, o programa pode atender a qualquer agricultor familiar situado em qualquer Município, desde que atendidos alguns requisitos estabelecidos em lei ou no regulamento.

Cabe propor a recomendação de declaração de prejudicialidade das proposições em análise, nos termos do inciso I do *caput* do art. 334 do Regimento Interno do Senado Federal.

Diante do exposto, meu voto é pela recomendação de declaração da prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº 547, de 2009, e do Projeto de Lei do Senado nº 324, de 2009, em função de já terem sido seus propósitos objeto do conteúdo das Medidas Provisórias 432 e 575, de 2008 e 2012.

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco Maioria/PMDB – PR) – A matéria está em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, vamos colocar em votação o relatório do Senador Eduardo Suplicy.

Em votação o relatório.

As Srªs e os Srs. Senadores que concordam com o relatório permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da CAE, pela prejudicialidade dos Projetos de Lei do Senado nºs 324 e 547, de 2009.

As matérias vão à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, em decisão terminativa.

Vamos voltar ao item 5, cuja relatoria é do Senador Aloysio Nunes Ferreira, que solicitou que fosse designado o Senador Flexa Ribeiro como Relator *ad ho*c.

ITEM 5
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 433, DE 2012
– Não terminativo –

Cria o Conselho Nacional dos Direitos Indígenas.
Autoria: Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa
Relatoria: Senador Aloysio Nunes Ferreira
Relatório: Contrário ao Projeto.
Observações:

1. A Matéria será apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Passo a palavra ao Senador Flexa Ribeiro para ler o relatório.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Presidente, Senador Sérgio Souza, Srªs e Srs. Senadores, vem a esta Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 433, de 2012, de autoria da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, que "cria o Conselho Nacional dos Direitos Indígenas", com competência para formular a política indigenista do Brasil.

Vou ler com muita honra o parecer do Senador Aloysio Nunes Ferreira, como Relator *ad hoc*.

A proposição em tela originou-se da Sugestão nº 2, de 2010, apresentada perante a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa pela Associação Pankararu Fonte da Serra e pela Associação Comunitária Ypytaw.

No desempenho de sua competência, o Conselho Nacional de Direitos Indígenas (CNDI) teria atribuições para receber e encaminhar às autoridades competentes petições, representações, denúncias ou queixas; requerer a instauração de sindicâncias e processos administrativos relativos à violação de direitos dos indígenas; elaborar e publicar trabalhos, promover eventos e organizar campanhas, com o intuito de difundir o conhecimento e a conscientização relativos às culturas e aos direitos indígenas, bem como à sua proteção; instituir e manter um centro de documentação referente às denúncias recebidas; aprovar o plano plurianual da Fundação Nacional do Índio (Funai); assim como indicar ao Ministro da Justiça lista tríplice de candidatos ao cargo de Presidente da Funai, para encaminhamento à decisão do Presidente da República.

Análise, Sr. Presidente.

Nos termos do inciso I do art. 102-E do Regimento Interno do Senado Federal, compete à CDH opinar preliminarmente sobre a admissibilidade de sugestões legislativas apresentadas por associações e entidades organizadas da sociedade civil. Nos termos do parágrafo único do referido artigo, as sugestões eventualmente aprovadas pela CDH serão transformadas em proposições de sua autoria e encaminhadas à Mesa, para tramitação, ouvidas as comissões competentes.

Inicialmente, ressalto que o PLS nº 433, de 2012, apresenta vícios de constitucionalidade, pois, ao criar órgão da Administração Pública Federal, dispõe sobre matéria reservada à iniciativa privativa do Presidente da República, nos termos do art. 61, §1º, inciso II, alínea "e", da Constituição Federal. Há, ademais, outros aspectos da proposição que violam a competência privativa do Presidente da República para dispor, mediante decreto, sobre a organização e funcionamento de órgãos do Poder Executivo, como é o caso do Conselho que se pretende criar, além da Fundação Nacional do Índio e do Ministério da Justiça.

Quanto ao mérito, entendemos que a participação dos povos indígenas e suas organizações em instâncias do Estado que definem políticas públicas que lhes digam respeito já está garantida pelo art. 2º, inciso II,

alínea "f", do Estatuto da Funai, aprovado pelo Anexo I do Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009.

Vamos ao voto, Sr. Presidente.

Pelo exposto, voto pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 433, de 2012.

Esse é o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco Maioria/PMDB – PR) – A matéria está em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, vamos colocar em votação o relatório de autoria do Senador Aloysio Nunes Ferreira, lido pelo Senador Flexa Ribeiro.

As Srªs e Srs. Senadores que concordam permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da CAE, contrário ao projeto.

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para conhecimento.

Há sobre a mesa um requerimento para leitura, mas, antes, há também sobre a mesa o Projeto de Lei nº 85. Esse projeto de lei estava na pauta de hoje e, por um requerimento do Senador Armando Monteiro, foi encaminhado o processado à Mesa do Senado Federal, mas o Senador Armando Monteiro retirou o requerimento, que era para apensar ao Código de Defesa do Consumidor, e retornou à Comissão de Assuntos Econômicos. É um projeto que eu já relatei, um projeto que estava com pedido de vista.

Eu consulto o Plenário se concordam, Senador Lindbergh, com a reinclusão em pauta desse projeto para que possamos apreciá-lo ainda hoje. (*Pausa.*)

Não havendo divergência do Plenário, será incluído e será lido, na sequência.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoria/PSDB – PR) – Qual é o projeto, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco Maioria/PMDB – PR) – Projeto de Lei nº 85, de 2009, que disciplina o funcionamento dos bancos de dados e serviços de proteção ao crédito e congêneres e dá outras providências. Trata-se do Cadastro Positivo, só que grande parte dele já está transformado em lei.

Eu apresentei um substitutivo somente para regulamentar a entrega do anúncio da inclusão do consumidor no cadastro negativo, devendo ser por escrito e no endereço do cidadão, do consumidor.

Eu vou, antes, ler o requerimento de autoria do Senador Luiz Henrique da Silveira e, na sequência, vou transmitir a presidência ao Senador Lindbergh.

(*Pausa.*)

É o seguinte o requerimento do Senador Luiz Henrique da Silveira, de 2013, que será numerado na sequência:

Requerimento.

Requeiro, nos termos do art. 58, §2º, inciso V, da Constituição Federal, combinado com o art. 90, inciso V, do Regimento Interno do Senado Federal, seja convidado o Embaixador Roberto Azevêdo, Diretor-Geral da Organização Mundial do Comércio (OMC), para, em audiência pública nesta Comissão de Assuntos Econômicos, expor detalhes dos avanços obtidos durante a Conferência Ministerial da OMC, realizada em Bali, Indonésia, e das perspectivas futuras de modernização do comércio multilateral, principalmente com a alimentação dos subsídios agrícolas dos países desenvolvidos.

O presente requerimento, nos termos do ato desta Comissão de Assuntos Econômicos, será incluído em pauta na próxima reunião ordinária.

Eu convido o Presidente desta Comissão, Senador Lindbergh Farias, a assumir a Presidência, face à votação do Projeto de Lei da Câmara nº 85, de que sou Relator nesta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Com a palavra, o Senador Sérgio Souza;

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Sr. Presidente, Senador Lindbergh, como disse há pouco, este projeto de lei busca dar mais garantias ao consumidor brasileiro, consumidor que, por vezes, vê o seu nome inscrito em listas de cadastros negativos indevidamente ou sem a devida comunicação.

Este projeto de lei, que é de 2009, tratava, na sua totalidade, do Cadastro Positivo. Como já foi aprovado o Cadastro Positivo... Inclusive, o *Jornal do Senado* desta data, em matéria ampla, de página inteira, traz uma reportagem sobre a importância do Cadastro Positivo na vida dos brasileiros.

Contudo, ficou dentro desse projeto, ainda, alguns remanescentes pelos quais nós buscamos, com o nosso relatório, dar ao consumidor brasileiro a garantia de que, uma vez sendo sugerida a inclusão de seu nome em listas de inadimplentes, seja feita antes a devida comunicação por escrito, no endereço do consumidor.

São estes os termos do relatório já apresentado e do qual foi pedida vista em reunião anterior desta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – A matéria está em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, vamos colocar em votação o relatório do Senador Sérgio Souza.

As Srªs e os Srs. Senadores que concordam com o relatório permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir parecer da CAE, favorável ao projeto, nos termos da Emenda nº 2-CAE.

A matéria vai à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

(É a seguinte a matéria apreciada:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 85, DE 2009
– Não terminativo –

Disciplina o funcionamento de bancos de dados e serviços de proteção ao crédito e congêneres e dá outras providências.
Autoria: Deputado Bernardo Ariston
Relatoria: Senador Sérgio Souza.)

Srs. Senadores, nada mais havendo a tratar...

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Minoria/DEM – RN) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Com a palavra, o Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Minoria/DEM – RN) – Sr. Presidente, apenas para um registro de agradecimento à Senadora Ana Amélia pelo reconhecimento ao mérito, na oportunidade em que S. Exª relatou o PLC nº 110/2013, tratando do vinho colonial, que é uma coisa muito interessante e muito própria do Sul.

S. Exª, com muita justiça, fez o devido crédito ao Deputado Onyx Lorenzoni, que, lá atrás, teve a ideia e incluiu em um projeto de sua autoria, o que foi considerado pela Senadora Ana Amélia – e poderia não sê-lo.

Assim, eu queria registrar a fidalguia da Senadora Ana Amélia em relação ao preito de justiça que fez ao projeto do Deputado Onyx Lorenzoni, e o faço de público aos membros da Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Muito obrigado, Senador Agripino.

Nada mais havendo a tratar, declaro suspensa a reunião, de acordo com um encaminhamento sugerido pelo Senador Romero Jucá, porque podem, até amanhã, chegar novos empréstimos a outros Estados da Federação. Por isso vamos suspender esta reunião.

O SR. ANTONIO CARLOS RODRIGUES (Bloco União e Força/PR – SP) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Senador Antonio Carlos...

O SR. ANTONIO CARLOS RODRIGUES (Bloco União e Força/PR – SP) – Pela ordem.

Eu gostaria de ler o relatório do item 11. Já está, há dias, na pauta.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Nós já tínhamos suspendido.

O SR. ANTONIO CARLOS RODRIGUES (Bloco União e Força/PR – SP) – Não faz mal. Então, está bom.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Vou passar para V. Exª para que leia o seu relatório do item 11. Só um segundo. Aliás, item 10.

ITEM 10
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 221, DE 2009
– Terminativo –

Cria Áreas de Livre Comércio nos Municípios de Corumbá e Ponta Porã, no Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.
Autoria: Senadora Marisa Serrano
Relatoria: Senador Antonio Carlos Rodrigues

Com a palavra, o Senador Antonio Carlos Rodrigues. S. Exª vai apenas ler o relatório.

O SR. ANTONIO CARLOS RODRIGUES (Bloco União e Força/PR – SP) – Relatório.

Em 17 de setembro último, após a leitura do relatório, foi concedida vista coletiva. Depois, foram apresentadas as Emendas nºs 1 e 2, de autoria do nobre Senador Pedro Taques.

Análise.

Acolho a Emenda nº 1, do Senador Pedro Taques, por aperfeiçoar o texto em seu aspecto constitucional, uma vez que suprime dispositivos que estabelecem atribuições a órgãos específicos do Poder Executivo.

Em razão disso, apresento a Emenda nº 4, alterando a redação do §3º do art. 8º, que faz referência ao dispositivo suprimido pela Emenda nº 1.

Acolho ainda a Emenda nº 2, que cria a Área de Livre Comércio no Município de Cáceres, em Mato Grosso.

Por fim, apresento a Emenda nº 3 para suprimir a alínea "a" do §2º do art. 4º do PLS 221, de 2009, por referir-se a um prazo que não mais se aplica.

Com os ajustes, o PLS está de acordo com a Constituição Federal, não fere a ordem jurídica e atende aos dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Voto.

Em razão do exposto, sou favorável às Emendas da CAE nºs 1 e 2 e à aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 221, de 2009, com as Emendas nºs 3 e 4 que apresento.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Muito obrigado, Senador Antonio Carlos Rodrigues.

Antes de suspender a reunião, a Secretaria da Comissão de Assuntos Econômicos preparou um breve balanço dos trabalhos do ano de 2013, de forma

que muito rapidamente vou fazer aqui uma breve apresentação.

Durante o ano de 2013, a Comissão de Assuntos Econômicos realizou 82 reuniões, sendo 36 ordinárias, 35 extraordinárias e 11 conjuntas.

Durante essas reuniões, apreciamos 264 matérias. Dessas matérias, foram aprovadas 218; conhecidas e arquivadas, 3; rejeitadas, 26; prejudicadas, 17.

Em relação aos projetos de lei apreciados na CAE, foram 83 projetos de lei do Senado e 15 projetos de lei da Câmara.

Aprovamos 31 autorizações de empréstimos – vai haver modificação nesse gráfico com os empréstimos de hoje –: 4 para o Ceará, 4 para Sergipe, 3 para Pernambuco, 2 para São Paulo, 2 para o Rio de Janeiro, 2 para o Acre, 2 para a Bahia, 1 para Goiás, 1 para o Rio Grande do Norte, 1 para o Maranhão, 1 para o Amazonas, 1 para o Pará. Para os Municípios, 3 para Belo Horizonte, 1 para São Bernardo, 1 para o Rio de Janeiro e 1 para Cascavel. E ainda 1 para a União, para o programa de fortalecimento da prevenção e combate à corrupção na gestão pública brasileira.

A soma dos valores dos empréstimos autorizados durante o ano de 2013 foi de US$5.598.977.227,34, o que equivale a aproximadamente R$13.021.027.951,00.

Gostaria de destacar algumas matérias importantes que foram aprovadas durante o ano de 2013:

1) Projeto de Resolução nº 1, de 2013, não terminativo, que estabelece alíquotas do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) nas operações e prestações interestaduais. Aprovamos aqui na CAE o PRS nº 1, que está no plenário do Senado Federal. Esperamos que seja votado no próximo ano, porque é um projeto muito importante para nós combatermos essa terrível guerra fiscal que existe no nosso País.

2) PLC nº 310, de 2009, que institui o Regime Especial de Incentivos para o Transporte Coletivo Urbano e Metropolitano de Passageiros (Reitup), condicionado à implantação do bilhete único temporal ou rede integrada de transportes, assim como às licitações públicas que têm de acontecer. Está na Câmara dos Deputados o projeto do Reitup.

3) PLC nº 57, de 2010, não terminativo, que altera a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para disciplinar o rateio entre empregados da cobrança adicional sobre despesas em bares, restaurantes, hotéis, motéis e estabelecimentos similares. Esse projeto ficou conhecido como Projeto dos Garçons, que garante os 10% para os garçons, mas, na verdade, está garantindo para todos os que trabalham em restaurantes, bares e hotéis.

4) PLC nº 103, de 2012, que aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. O PNS será votado no dia de hoje no plenário do Senado Federal.

5) PLS nº 36, de 2011, que dispõe sobre a concessão de seguro-desemprego para os trabalhadores, empregados ou profissionais autônomos com exercício de atividade impedido em razão de calamidade natural e dá outras providências.

6) PLS nº 571, de 2011, que altera o art. 13 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para conceder prioridade aos portadores de deficiência física na restituição do Imposto de Renda pago a maior.

7) PDS nº 151, de 2013, não terminativo, que veda o pagamento de ajuda de custa aos membros do Congresso Nacional no caso de reeleição.

8) PLS nº 231, de 2011, que cria o Fundo Nacional de Pesquisa para Doenças Raras e Negligenciadas e dá outras providências;

9) PLS nº 224, de 2004, que altera a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso, para acrescentar dispositivos ao art. 39 e dá nova redação ao *caput* do art. 40, que tratam da gratuidade no transporte coletivo.

10) PLS nº 386, de 2012, complementar, que altera a Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, que dispõe sobre o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS), de competência de Municípios e do Distrito Federal, e dá outras providências. Esse é outro ponto importante da nossa pauta do Pacto Federativo, matéria de muito interesse dos prefeitos brasileiros, também aprovada pelo Plenário do Senado Federal e em tramitação na Câmara dos Deputados.

11) PLS nº 106, de 2013, que altera a Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, que dispõe sobre o ICMS, para disciplinar a prestação de auxílio financeiro pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, com o objetivo de compensar perdas resultantes de redução de alíquota interestadual incidente nas operações interestaduais com bens, mercadorias e serviços, conforme decisão do Senado Federal, no exercício da atribuição prevista no art. 155, §2º, inciso IV, da Constituição Federal, e dá outras providências

Esses aqui são os fundos de compensação e o Fundo de Desenvolvimento Regional, matéria que está ligada ao debate do fim da guerra fiscal.

12) PLC nº 99, de 2013. Altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal; dispõe sobre critérios de indexação dos contratos de refinanciamento da dívida

celebrados entre a União, Estados e Municípios; e dá outras providências.

Foi aprovado em conjunto pela CAE e CCJ na última quarta-feira, e há um acordo aqui para colocarmos em votação esse projeto que trata da dívida dos Estados no início de fevereiro.

De 374 matérias tramitando atualmente na CAE, 211 estão com os relatores, 148 matérias estão prontas para a pauta e 15 estão aguardando distribuição.

Apreciamos 82 requerimentos. Desses, 77 foram aprovados, sendo atendidos 36, parcialmente atendidos três, e ainda não atendidos 38. Foram, também, rejeitados 2 requerimentos e prejudicados 3.

Realizamos 36 audiências públicas durante o ano de 2013, com a presença, dentre outras autoridades, do Ministro Guido Mantega, de ex-ministros, tais como Nelson Machado e Guilherme Gomes Dias, do Presidente do Banco Central, Alexandre Tombini e do Presidente da CNI, Robson Andrade. Recebemos também a Presidente da Petrobras, Maria das Graças Foster e diversos professores, doutores e estudiosos dos temas econômicos.

Dentre essas 36 audiências, podemos destacar:

– quatro audiências para instruir o Projeto de Resolução nº 1 de 2013 e discutir a Medida Provisória nº 599, de 2012, que tratam da unificação do ICMS;

– uma audiência para debater a dívida dos Estados e Municípios;

– duas audiências para discutir o tema "Desoneração do Transporte Público" e instruir o Projeto de Lei da Câmara nº 310 de 2009, que institui o Regime Especial de Incentivos para o Transporte Coletivo Urbano e Metropolitano de Passageiros – Reitup, condicionado à implantação do bilhete único temporal ou rede integrada de transportes;

– audiência para discutir a política de desinvestimentos da Petrobras, que prevê a venda de ativos da companhia no exterior, e as causas do recente aumento do preço da gasolina no País, bem como debater perspectivas para o ano de 2013 no que se refere à produção, ao refino e à redução das importações de petróleo e derivados;

– duas audiências para debater a solidez da política econômica brasileira, apresentando análises acerca de seu panorama, as perspectivas para a próxima década, priorizando temas que influenciam a competitividade da economia, com ênfase no setor industrial, e a melhoria do ambiente institucional;

– uma audiência para discutir os motivos do aumento excessivo das tarifas aéreas em determinados períodos do ano;

– uma audiência para discutir as denúncias de espionagem sobre informações da Petrobras, perpetrada pelo governo estadunidense e seus reflexos nos leilões de concessão de campos de exploração de petróleo.

Realizamos também em 2013 dois produtivos seminários, o primeiro intitulado "Política Tributária e Sustentabilidade: uma plataforma para a nova economia", que teve, dentre os expositores, as seguintes autoridades:

– Caio Magri, gerente executivo do Instituto Ethos;

– Ricardo Abramovay, professor titular do departamento de Economia da FEA;

– Marcio Pochmann, economista, ex-Presidente do IPEA;

– Odilon Guedes, economista, mestre em Economia da PUC-SP;

– Bernard Appy, economista, ex-Secretário Executivo do Ministério da Fazenda, Diretor de Políticas Públicas e Tributação da LCA Consultores;

– Marina Grossi, Presidente do Conselho Empresarial Brasileiro para o Desenvolvimento Sustentável (CEBDS).

Criamos, a partir desse seminário sobre política tributária e sustentabilidade, um grupo de trabalho que envolve Senadores, Deputados, intelectuais, sociedade civil, para construirmos uma pauta específica sobre o tema, e voltaremos ao assunto no próximo ano, na Comissão de Assuntos Econômicos.

O segundo seminário, intitulado, "O Estado e a Federação: crise e reformas", teve dentre os expositores as seguintes autoridades:

– Gilmar Mendes, Ministro do STF;

– Ricardo Varsano, economista e consultor do BID;

– Andrea Calabi, Secretário Estadual de Fazenda de São Paulo;

– Fernando Rezende, economista da Ebape/FGV;

– Marcelo Vieira, Presidente do Getap (Grupo de Estudos Tributários Aplicados);

– José Roberto Afonso, Consultor Técnico do Senado Federal e Pesquisador do Ibre/FGV.

Destaco, ainda, as sabatinas: uma sabatina de indicação de autoridades para a Comissão de Valores Mobiliários; e três autoridades para o Cade.

Comunico que será realizada, amanhã, quarta-feira, às 14h, audiência pública com a finalidade de instruir o Projeto de Lei do Senado nº 105 de 2010, que cria o Conselho Nacional de Consumidores das Prestadoras de Serviços Públicos de Distribuição de Energia Elétrica (Conacon) e dá outras providências, com os seguintes convidados: Nelson Fonseca Leite, Presidente da Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica (Abradee); representante do Conselho Nacional de Consumidores de Energia Elétrica (Conacen); representante do Ministério de Minas e

Energia; representante da Agência Nacional de Energia Elétrica.

Nada mais havendo a tratar, declaro suspensa a presente reunião.

(Iniciada às 10 horas e 28 minutos, suspensa às 11 horas e 53 minutos do dia 17 de dezembro de 2013, a reunião é reaberta às 14 horas e 31 minutos do dia 18 de dezembro de 2013.)

(Texto com revisão.)

O SR. PRESIDENTE (Armando Monteiro. Bloco União e Força/PTB – PE) – Declaro reaberta a 84ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos.

Eu queria dar um aviso. Esclareço que são de caráter sigiloso os documentos relativos ao Ofício nº 145-Cofic/Seain do Ministério da Fazenda, de 12 de dezembro de 2013, da Secretaria de Assuntos Internacionais do Ministério da Fazenda, do qual foi dado conhecimento no início da presente reunião. Dessa maneira, as informações constantes dos relatórios ficarão à disposição para consulta dos Srs. Senadores na Secretaria desta Comissão.

Inclusão extrapauta.

Consulto os Srs. Senadores sobre a inclusão extrapauta de requerimento de minha autoria:

EXTRAPAUTA
REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 86, DE 2013

Requer, nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, em aditamento ao Requerimento nº 30, de 2013– CAE, que na audiência pública com o objetivo de instruir o Projeto de Lei do Senado nº 105, de 2010, que "cria o Conselho Nacional de Consumidores das Prestadoras de Serviços Públicos de Distribuição de Energia Elétrica (Conacon) e dá outras providências", seja incluído como convidado o Sr. Daniel Maciel, Vice-Presidente da Comissão de Energia do Conselho Federal da OAB.

Autor: Senador Armando Monteiro

Os Srs. Senadores que concordam com a inclusão extrapauta do requerimento permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Aprovada a inclusão do requerimento, passamos à sua deliberação.

Está em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, vamos colocar em votação o requerimento.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que concordam permaneçam como estão. (*Pausa.*)

A Comissão aprova o Requerimento nº 86, de 2013, da CAE.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

(Iniciada às 10 horas e 28 minutos e suspensa às 11 horas e 53 minutos do dia 17 de dezembro de 2013, reaberta às 14 horas e 31 minutos do dia 18 de dezembro de 2013, a reunião é encerrada às 14 horas e 53 minutos.)

ATA DA OCTOGÉSIMA QUINTA REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 18 DE DEZEMBRO DE 2013, ÀS 14 HORAS, NA SALA DE REUNIÕES Nº 19 DA ALA ALEXANDRE COSTA, SENADO FEDERAL.

Às quatorze horas e trinta um minutos do dia dezoito de dezembro do ano de dois mil e treze, na sala número dezenove da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senador Armando Monteiro, Presidente Eventual, reúne-se a Comissão de Assuntos Econômicos com a presença dos Senadores José Pimentel, Humberto Costa, Lindbergh Farias, Vanessa Grazziotin, Acir Gurgacz, Inácio Arruda, Randolfe Rodrigues, Casildo Maldaner, Ana Amélia, Alvaro Dias e Osvaldo Sobrinho. Deixam de comparecer os Senadores Delcídio do Amaral, Eduardo Suplicy, Cristovam Buarque, Rodrigo Rollemberg, Eduardo Braga, Sérgio Souza, Valdir Raupp, Roberto Requião, Vital do Rêgo, Romero Jucá, Luiz Henrique, Ivo Cassol, Francisco Dornelles, Kátia Abreu, Aloysio Nunes Ferreira, Cyro Miranda, José Agripino, João Vicente Claudino, Blairo Maggi e Antonio Carlos Rodrigues. A Presidência declara aberta a reunião, esclarecendo que esta tem como objetivo a realização de audiência pública, a fim de instruir o Projeto de Lei do Senado nº 105 de 2010, que "cria o Conselho Nacional de Consumidores das Prestadoras de Serviços Públicos de Distribuição de Energia Elétrica (CONACON) e dá outras providências", tendo como expositores o Sr. Daniel Mendonça, Diretor de Assuntos Institucionais da Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica – Abradee, representando o Sr. Nelson Fonseca Leite, Presidente da Abradee, a Sra. Rosimeire Costa, Secretária-geral do Conselho Nacional de Consumidores de Energia Elétrica – Conacen, o Sr. Alex Sandro Feil, Superintendente de Mediação Administrativa, Ouvidoria Setorial e Participação Pública da Agência Nacional de Energia Elétrica – Aneel, e o Sr. Daniel Maciel, Vice-Presidente

da Comissão de Energia do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB. Após a exposição dos convidados, usa da palavra o Senador Armando Monteiro. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quinze horas e vinte e oito minutos, lavrando eu, Adriana Tavares Sobral de Vito, a presente ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente Eventual e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra do seu registro taquigráfico. – Senador **Armando Monteiro,** Presidente Eventual da Comissão de Assuntos Econômicos.

(Texto com revisão.)

O SR. PRESIDENTE (Armando Monteiro. Bloco União e Força/PTB – PE) – Declaro aberta a 85ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos.

Antes de iniciarmos os trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação da ata da 84ª Reunião.

Os Srs. Senadores que concordam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

A ata está, portanto, aprovada e será publicada no *Diário do Senado Federal*.

A pauta da 85ª Reunião tem como finalidade precípua instruir o Projeto de Lei nº 105, de 2010, que cria o Conselho Nacional de Consumidores das Prestadoras de Serviços Públicos de Distribuição de Energia (Conacon) e dá outras providências.

Requerimentos de realização de audiência: Requerimento nº 30, de 2013, do Senador Armando Monteiro; Requerimento nº 81, de 2013, do Senador Armando Monteiro e outros; Requerimento nº 86, de 2013.

A reunião é destinada a instruir a seguinte matéria: PLS 105, de 2010, do Senador Renato Casagrande.

Os convidados são: o Sr. Daniel Mendonça, Diretor de Assuntos Institucionais da Associação Brasileira de Energia (Abrade); Rosimeire Costa, Secretária-Geral do Conselho Nacional de Consumidores de Energia Elétrica (Conacen); Alex Sandro Feil, Superintendente de Mediação Administrativa, Ouvidoria Setorial e Participação Pública da Agência Nacional de Energia Elétrica, e o Sr. Daniel Maciel, Vice-Presidente da Comissão de Energia do Conselho Federal da OAB.

Os convidados já se encontram no plenário. Peço que tomem os seus lugares – já tomaram os seus lugares e estão ajudando aqui a agilização dos trabalhos.

De acordo com o art. 94, incisos II e III, do Regimento Interno do Senado Federal, a Presidência adotará as seguintes normas: cada convidado fará uma exposição por dez minutos e, em seguida, abriremos a fase de interpelação pelos Senadores e Senadoras inscritos. A palavra aos Senadores e Senadoras será concedida na ordem de inscrição. Quando estivermos nessa fase, faremos as perguntas por bloco, o que seria, obviamente, dispensável nesta circunstância.

Cumprimento cada um dos convidados, agradecendo pela presença.

Quero apenas lembrar que hoje o Senado vive uma circunstância em que temos uma concorrência de outros compromissos, inclusive a presença aqui, logo mais, da Presidente da República, que vai participar de uma sessão do Congresso.

Concedo o tempo, evidentemente, no limite regimental, mas, se pudermos fazer as exposições utilizando menos tempo, se for possível, sem prejuízo do debate, eu agradeço antecipadamente.

Passo a palavra à Srª Rosimeire Costa, Secretária-Geral do Conselho Nacional de Consumidores de Energia Elétrica.

A SRª ROSIMEIRE CECÍLIA DA COSTA – Boa tarde, digníssimo Senador da República Dr. Armando Monteiro, Relator do PLS 105, de 2010. Muito me honra fazer parte deste momento em que se discute, em que se ouve a sociedade acerca de um projeto de tamanha relevância, como é a participação do cidadão na formulação de políticas públicas.

O fornecimento, o serviço de energia elétrica, embora privatizado, é de caráter essencial e hoje uma política pública desenvolvida pela nossa Presidente Dilma Rousseff.

Nós colocamos o Conacen, que é o Conselho Nacional de Consumidores de Energia Elétrica – esse é o nome que a gente vem trabalhando desde 2002... Desde já, Dr. Armando, solicito inclusão de documentos desde 2002. Nós temos o nascimento, inicialmente, do Fórum Nacional de Consumidores de Energia Elétrica, ocorrido em maio de 2002, na cidade de Goiânia, na Celg, e daí para frente, fomos lapidando a nossa representação junto aos agentes do setor elétrico. E em 2010, acabamos por entender que era necessária a formalização do Conselho Nacional. Hoje somos uma instituição que tem registro como associação da sociedade civil, e o que nos legitima a estar neste Conselho Nacional é a escolha, pela sociedade, de cada área de concessão, de seus representantes. O Conselho Nacional, Conacen, tem a sua diretoria advinda dos conselheiros que foram escolhidos em cada área de concessão.

Nós entendemos que é um novo instrumento de controle social. Por quê? Por conta de entendermos também que esse serviço de fornecimento de energia elétrica é uma política pública.

Então, qual é a nossa história? Nós viemos da Lei 8.631, em março de 1993. Temos 20 anos de luta e temos um histórico maravilhoso. Lá em 1993, senhores, foram criados conselhos em todas as áreas

de concessão em que o presidente era o presidente da companhia. A companhia de energia elétrica lhe dava o direito de ser o presidente do conselho. Então, hoje, no Estado democrático de direito que vivemos, os cargos são escolhidos por voto e são das maiores classes de consumo, a fim de prestar sempre, em nome das classes que são consumidoras, um relevante papel para a sociedade de intervenção positiva no setor.

Em 2002, nós fomos efetivamente regulamentados por via de uma Resolução Normativa da Aneel. Em 2011, o processo tramitou e finalizou com a REN 451, e ela foi aberta no mesmo ano em que foi regulamentado. Com o processo de discussão da REN 451, que hoje apoia fortemente a trabalho dos conselhos, a partir da edição da 138, nós instauramos um processo de renovação. Para quê? Para tentar alcançar a expectativa do cidadão que participa voluntariamente do processo.

Aqui eu trouxe uma cola ofertada pelo meu superintende dileto de mediação e arbitragem, ao qual todos os conselhos se reportam, Dr. Alex Feil, e isso foi apresentado a nós num encontro no dia 9 de dezembro, na sede da Aneel.

Por que eu trouxe essa importância para demonstrar para o senhor, Dr. Armando? É que nós achamos dois dados superimportantes para dizer: hoje o consumo de energia em megawatt-hora dos consumidores do Brasil está em torno de 92%, ou seja, à frente, a classe de consumo residencial, com 37,6%; depois vem a classe que muito me honra e que me faz estar aqui, que é a comercial – eu represento a Federação do Comércio do Estado de Mato Grosso do Sul –; o rural vem com 6,6%; o industrial, que é uma referência – a gente viu o senhor sempre nessa luta militante como presidente da CNI –, 19,7%; e nós precisamos trabalhar fortemente em torno do assunto que os conselheiros sempre discutem nas reuniões: a redução da carga tributária; então, esse apoio o senhor pode encontrar em todos os conselhos de consumidores do Brasil; por último, o Poder Público consome 4,4%; a iluminação pública, 4,1%; serviço público, 3,9%.

Em termos de número de unidades consumidoras, os dados são os seguintes: residencial, 85,1%; novamente o comercial, 7,2%; rural, 5,9%; industrial, 0,8%; Poder Público, 0,7%.

Mas isso é para dizer que nós estamos no caminho certo. Quando a lei nos criou, lá em 1993, ela estipulou: “Estarão representados no conselho, em cada área de concessão, as maiores classes”. Então, nós temos ali essa demonstração.

Em números, nós estamos totalizando 98% das unidades consumidoras muito bem distribuídas. E isso motiva aquele conselheiro a trabalhar muito mais por essas classes. A gente sempre coloca isso. Eu, como Presidente do conselho da área de concessão da Enersul (Concen/MS), sou da classe comercial. Mas lá, para nós, nunca esquecemos que cada um de nós somos uma residência, cada um de nós somos uma unidade consumidora residencial. E tudo traz impacto.

Então, qual é um ponto que consideramos muito importante e que queremos apresentar para o senhor? É a capilaridade dos conselhos de consumidores. Somos 64 conselhos em cada área de concessão. Está tramitando um projeto aqui no Congresso Nacional. Vejam a capilaridade que nós podemos ofertar em termos de consulta, em termos de auscultação da sociedade. Então, nos temos lá que o rural é sempre de um produtor rural. O residencial é de uma associação de base. Então, isso é muito importante para dar esse caráter de participação direta, conforme prevê o art. 1º da Constituição Federal. Nós elegemos nossos representantes, mas também podemos atuar diretamente nos espaços de controle social. E é essa a nossa fala aqui, no sentido de preservar esse espaço criado desde 1993.

Faço menção a 2002, porque, após a formalização na Resolução 138, que antecedeu um espaço de auscultação com os conselheiros à época, nós realizamos, na cidade de Goiânia, a ideia da institucionalização desse conselho. Uma representação que não fosse só voltada para a sua localidade, para os seus problemas, mas que olhasse para Brasília, para o nacional, para o Brasil.

Será que tudo o que a gente pensa é bom para o Brasil? Sim, é. Estamos aqui e somos pessoas super-responsáveis, mas pensamos que somos também quem tem essa possibilidade de intervenção positiva. Podemos nos aliar com o detentor da política pública, que é o Ministério de Minas e Energia, e com quem faz a lei, que é o senhor, representando aqui o Senado Federal, e os Deputados Federais, representando a primeira Câmara.

Então, finalmente, nós acabamos realizando em 2010, aqui em Brasília, a formalização. Nascemos aqui em Brasília, e nunca podemos esquecer o atual Presidente do Conselho de Consumidores da CEB, o Sr. Francisco, que fez votar, fez com que a direção da CEB soubesse e aprovasse que a nossa sede se fixasse naquele conselho. Foi uma luta de Francisco e do então Presidente Wellington Siqueira, e nos unimos para a formalização desse Conselho Nacional de Consumidores de Energia Elétrica (Concen).

E aí nós não podemos negar os avanços. São 20 anos de atuação dos conselhos de consumidores em cada área de concessão, e percebe-se que os avanços são inegáveis. A participação da sociedade brasileira

está em todos esses rincões, e às vezes a gente vem com dúvidas as mais simplórias possíveis. Mas hoje nós já encontramos a resposta.

A Aneel nos abre as portas, e, em tudo o que solicitamos, somos atendidos. Quer dizer, nós encontramos uma forma de estar com quem normatiza o serviço de fornecimento de energia elétrica, e isso é muito importante.

E o que mais tornou forte a nossa participação? É que, a partir da Resolução 451, nós tivemos, então, os recursos que nos fortaleceram, os recursos dissociados da distribuidora, o que nos deu a possibilidade, então, de darmos passos importantes.

A justificativa do Senador que apresentou o PLS 105/10, Senador Renato Casagrande, era a da inoperância dos conselhos locais.

Então, de plano, quero dizer que, na realidade, a gente faz muito trabalho, mas às vezes não temos visibilidade. A gente não publica uma matéria no jornal, mas, nas nossas localidades, nós fazemos audiências públicas, nós temos o contato com o cidadão consumidor de energia elétrica.

Então, o que nós queremos? Evitar a centralização da decisão.

Hoje, pelo PLS 105, o presidente do Conselho Nacional será indicado pelo Presidente da República, sabatinado aqui por este Senado, mas depois ele indicará quem são esses representantes nos conselhos locais. Com isso, perde-se a legitimidade daquele conselheiro. E mais: há dissonância com o princípio da participação social.

Remuneração dos conselheiros. Nós estamos há 20 anos trabalhando pelo Brasil sem solicitar remuneração. E nós entendemos que, a partir do momento em que houver, nós não estaremos mais aqui; nós, a D. Maria, que é rural, não estará mais representando o conselho nosso, Senador, sendo uma estante, sendo um estandarte, um ponto de participação nos conselhos locais e nos conselhos regionais. Por quê? Também o PLS prevê a remuneração do presidente e do secretário em nível local.

Não há transparência na indicação dos candidatos, haja vista o financiamento dos conselhos pela penalidade às concessionárias. Não nos faz crer, Senador, que a concessionária tenha que infringir a lei, ser apenada pela Aneel, para depois sobrar algum dinheiro para que esse cidadão que está lá representando uma categoria de consumo venha e o defenda. Para nós, isso é assim: puxa, vamos torcer para que todos não cumpram o seu dever de prestação do serviço com qualidade, como está nos preceitos do setor elétrico, para que eu possa ter cofinanciamento.

Então, pensamos que o financiamento é um problema a ser resolvido pelo PLS 105.

Quais são as alterações que nós propomos...

O SR. PRESIDENTE (Armando Monteiro. Bloco União e Força/PTB – PE) – Eu faria um apelo para que a senhora, na medida do possível, abreviasse, porque nós já excedemos o tempo que foi destinado.

Obrigado.

A SRª ROSIMEIRE CECÍLIA DA COSTA – Pois não. Já estou terminando.

Manutenção dos conselhos em cada área de concessão.

Os conselheiros não serão remunerados, evitando onerar a sociedade.

Transparência na eleição da diretoria do Conselho Nacional.

Hoje eu estou como secretária porque venho de um conselho de base, trago as preocupações da minha região para o Conselho Nacional, e esse poderá ser um local muito importante para que essas coisas aconteçam.

E o apoio?

Aqui eu gostaria de ler brevemente.

Não é possível um regime democrático como o nosso não considerar que é pré-condição da cidadania ser consumidor também. Com isso, o respeito ao consumidor é um respeito fundamental e que demonstra a maturidade do sistema econômico e institucional do País. A sociedade brasileira, sem dúvida, construiu o setor elétrico. Foi ela quem construiu, foi ela quem pagou esse sistema elétrico, através das tarifas. Sem sombra de dúvidas, a sociedade brasileira pagou por essa eletricidade que todos nós consumimos.

Essa foi uma manifestação feita também a nós, conselheiros, no ano passado, pela Presidente Dilma Rousseff. E a gente vem aqui expor, Senador e Relator do PLS 105, que justamente não queremos que a participação social seja tolhida, porque nós é que fazemos o setor elétrico, e nós precisamos ter voz e precisamos ser escutados e ser um aval para que este Senado e o Congresso, enfim, possam passar as leis com aquele avanço que a sociedade precisa.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Armando Monteiro. Bloco União e Força/PTB – PE) – Agradeço, então, à Drª Rosimeire Costa e passo imediatamente a palavra ao Dr. Daniel Maciel, Vice-Presidente da Comissão de Energia do Conselho Federal da OAB.

O SR. DANIEL MACIEL DE MENEZES – Sr. Presidente, gostaria de agradecer o convite. Sinto-me honrado de representar a Ordem dos Advogados do Brasil nesta ocasião.

Eu acho que a minha fala aqui coaduna um pouco com cada um dos representantes desta Mesa. Acho que passamos por um momento em que não há certo e errado. A criação desse Conselho parte única e exclusivamente por uma forma de unir todos os setores envolvidos no processo, tanto a parte privada, quanto o conselho, o legislador e, obviamente, o Judiciário, nas situações em que o litígio é inevitável.

Entendo, na qualidade de Vice-Presidente, que a criação desse Conselho vai unificar o pensamento de todos os outros Conselhos que se espalham pelo Brasil. Por experiência própria... Sou advogado aqui em Brasília, mas sou paraibano e não sei se a distribuidora de energia da Paraíba instituiu esse Conselho. Então, acredito que o Conselho Nacional vem representar os consumidores de forma unânime, até de forma isonômica, e acredito que isso seria uma forma de os consumidores estarem participando desse processo democrático de forma isonômica.

Por outro lado, concordo com a Drª Rosimeire que se deveria refletir de forma mais consistente sobre algumas situações, haja vista que esse Conselho não pode se transformar em mais uma – vou usar uma expressão usual – espécie de cabide de emprego para executivos ou para quem quer que seja. Então, acho que caberia aos legisladores refletir de forma mais consistente sobre a escolha do Presidente do Conselho pela Presidente da República e, em contrapartida, ele escolher os demais membros.

No mais, Presidente, eu acho que a minha participação aqui é mais no sentido de colocar o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil à disposição para qualquer discussão, em especial a minha Comissão, a Comissão de Energia, para que eu possa levar esse debate não só em nível da Presidência, mas em nível de todos os membros da Comissão, e analisar de forma jurídica a viabilidade desse Conselho.

Eu queria exaltar a proposta do senhor de estar debatendo este tema nesta audiência pública na tarde de hoje e, mais uma vez, agradecer o convite. Acho que a minha fala é um pouco diferente da fala da Rosimeire e dos demais membros, pois envereda mais pelo critério jurídico do que, mais propriamente, pelo critério técnico.

O SR. PRESIDENTE (Armando Monteiro. Bloco União e Força/PTB – PE) – Muito bem.

Agradeço muito ao Dr. Daniel Maciel e passo agora, imediatamente, a palavra ao Dr. Daniel Mendonça, Diretor de Assuntos Institucionais da Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica (Abradee).

O SR. DANIEL MENDONÇA – Boa tarde, Senador Armando Monteiro, que preside esta sessão, na pessoa de quem eu cumprimento as demais autoridades presentes e os colegas da Mesa.

Eu trouxe aqui, em nome do meu Presidente, que, infelizmente, não pôde estar presente em razão de compromissos assumidos anteriormente, uma apresentação que validamos internamente – eu gostaria de repassá-la –, inicialmente com algumas informações sobre o tema da Abradee. Na sequência, entraremos especificamente no tema desta audiência.

Só para dar um panorama do setor, são 63 concessionárias de distribuição de energia elétrica e a Abradee reúne 41 delas. Nessa tabela aí está representado um pouquinho do que é o segmento de distribuição de energia elétrica no Brasil hoje em dia.

Esse gráfico seguinte traz o índice de satisfação da qualidade percebida do cliente residencial desde 1999 até 2013. A gente pode observar aí que o serviço de distribuição de energia elétrica vem sofrendo uma avaliação crescente por parte do consumidor residencial ao longo do tempo. Inicialmente, houve uma fase de crescimento expressivo, de 1999 a 2005, e depois entrou numa fase de sustentação, de 2005 em diante, ainda que com crescimentos pequenos, porém significativos.

Esse outro gráfico traz uma pesquisa que foi feita pela CNI-Ibope com a avaliação de todos os serviços públicos prestados no País hoje em dia. O fornecimento de energia elétrica, entre todas as avaliações, recebe a segunda avaliação entre todos os serviços, ficando atrás apenas dos Correios, com 76% de avaliação positiva, se a gente somar aquele quadro de “adequado e muito alto”.

Especificamente em relação ao tema desta audiência pública do Conselho Nacional de Consumidores, a Abradee tem por orientação trabalhar, obviamente, dentro do que preveja a agência reguladora do setor sobre o tema e, como foi bem colocado pela Drª Rosimeire, trabalhar na linha do que prevê a Resolução Normativa nº 451, de 2011.

Então, obviamente, eu não vou entrar nos detalhes do que traz a Resolução – estava até colocado na apresentação –, mas só, realmente, remeter aos pontos que a Resolução traz.

Também entendemos que a iniciativa da criação de um conselho nacional é positiva. Isso, obviamente, deverá ser regulamentado e estamos prontos a atender, obviamente, ao que a Aneel, como agência reguladora do setor, vier a determinar sobre o tema.

Então, dessa forma, eu queria agradecer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Armando Monteiro. Bloco União e Força/PTB – PE) – Agradeço muito pela sua participação e passo, como último expositor, a palavra

ao Sr. Alex Feil, Superintendente de Mediação Administrativa, Ouvidoria Setorial e Participação Pública da Aneel.

Por favor.

O SR. ALEX SANDRO FEIL – Muito obrigado, Senador Armando Monteiro.

Quero agradecer o convite formulado à Aneel para participar desta audiência pública sobre um tema de grande importância e de grande interesse para a Aneel e já de grande atuação da Aneel.

Vou tentar abreviar ao máximo as palavras que tenho preparadas. Não tenho uma apresentação específica, mas gostaria de começar relembrando que os conselhos de consumidores já estão regulados por lei há mais de 20 anos. Então, estamos falando de uma instituição que tem bastante tempo de vida e de aprendizado, tempo que merece ser sempre bastante aproveitado quando novas iniciativas surgem, para evitar rompimentos bruscos.

O art. 13 da Lei nº 8.631, de 1993, que foi regulamentado pelo Decreto nº 774, de 1993, já diz que o concessionário de serviço público de distribuição de energia elétrica deve criar, na sua área de concessão, o Conselho de Consumidores, com um caráter consultivo, composto por igual número de representantes das principais classes tarifárias e voltado para orientação, análise e avaliação das questões ligadas ao fornecimento, tarifas e adequacidade. E aí a única diferença que o decreto traz é transformar "adequacidade" em "adequação" dos serviços prestados ao consumidor final.

A Aneel, criada posteriormente a essa lei pela Lei nº 9.427 e regulamentada pelo Decreto nº 2.335, de 1997, tem como competência estimular a organização e operacionalização dos conselhos de consumidores. Está no art. 4º, inciso XVIII, do Decreto. Então, a Aneel tem esta competência: atuar para fomentar, para organizar e zelar pelo bom funcionamento dos conselhos de consumidores.

Na época de sua criação, houve um debate acerca de uma regulamentação sobre o tema, que acabou gerando a Resolução nº 138, de 2000. Essa Resolução, na época, passou por um grande debate, um ostensivo debate com os então conselheiros. Eu não estava na Aneel, não sou testemunha dessa época, mas tenho relatos de que, de fato, foi um debate bastante intenso para se chegar a essa Resolução.

Essa Resolução nº 138, que vigorou de 2000 até 2011, apesar de, inicialmente, parecer muito boa, foi revelando uma série de fragilidades. A mais evidente delas é que o dinheiro que os conselhos de consumidores precisavam usar era disputado com o lucro da concessionária, portanto de difícil obtenção. Os conselheiros ficavam, normalmente, premidos, com recursos muito baixos e com dificuldade de operacionalizar o seu Conselho. Mas, mesmo assim, 63 Conselhos foram formados e existem hoje, de fato. Lá na Paraíba, por exemplo, há dois: a Energisa Paraíba e a Energisa Borborema. São duas concessionárias que, hoje, têm, em recursos destinados aos conselhos de consumidores, sem tirar do lucro da concessionária, R$150 mil anuais para atuar em projetos ligados à sua atuação no Estado da Paraíba.

Então, essa Resolução tinha severos problemas. Essas dificuldades foram mapeadas e geraram a necessidade de se refazer essa regulamentação. Esse é o exato momento, o momento em que se começa o debate pela melhoria dessa norma, em que o ambiente está estabelecido para o surgimento do projeto de lei que estamos debatendo, o PLS nº 105, de 2010, de autoria do Senador Renato Casagrande. Ele surge num momento em que os conselhos de consumidores estão mal, não conseguem operar. A Aneel já tinha visto isso dentro da sua competência e iniciou um processo de debate, com consulta pública, com audiência pública, visando melhorar a regulamentação, que acabou gerando a Resolução nº 451, de 2011, que remeteu à tarifa os recursos dos conselhos de consumidores e, portanto, impediu que a concessionária pudesse glosar recursos para os projetos dos conselhos de consumidores. Isso foi feito de uma forma muito bem calculada para evitar um impacto tarifário, em especial nas concessionárias pequenas. No total, foram destinados, desde esse ano, cerca de R$4 milhões anuais para os conselhos de consumidores de energia elétrica do Brasil, que representam, como já bem falado pela Rose, 92% da energia distribuída e 98% do número de consumidores do Brasil.

Essas alterações foram consubstanciadas em um amplo debate, com audiências públicas e reuniões presenciais feitas em cinco capitais e, depois, mais uma audiência pública, feita aqui em Brasília. Nós estabelecemos mais rigor na apresentação dos planos de atividades e metas. Os conselhos de consumidores têm que apresentar isso, a distribuidora tem que opinar sobre esse plano e depois há uma prestação de contas. A primeira prestação de contas foi feita este ano. Então, nós estamos em um ambiente de consolidação, de cristalização dessa nova regulamentação, que revolucionou os conselhos de consumidores, com uma maior clareza dos papéis desempenhados.

As atribuições dos conselhos são absolutamente importantes, a nosso ver, tanto para a Aneel quanto para as concessionárias. Os conselhos são um canal de comunicação entre a empresa e os consumidores, que os conselheiros representam, através de suas

instituições representativas. Os conselhos contribuem para a melhoria contínua dos processos das suas distribuidoras, ajudam no posicionamento entre se devemos investir mais ou se devemos ter uma tarifa mais baixa. Esse binômio é sempre de difícil obtenção de um resultado único. Todo mundo quer mais investimento com menos tarifa, mas nem sempre é possível ter isso. Eles ajudam a monitorar os indicadores de qualidade da energia, ajudam a divulgar boas iniciativas. Ou seja, há uma série de benefícios que trazem um bom funcionamento junto às suas concessionárias locais.

Nessa Resolução, nós estabelecemos também uma novidade: uma reunião anual com a Aneel, com representantes regionais desses conselhos de consumidores, dois representantes por região, que, uma vez por ano, se reúnem com o diretor ouvidor da Aneel ou com mais diretores, se assim for necessário, para debater o funcionamento de uma forma nacional dos conselhos de consumidores, além da participação da Aneel, normalmente através da minha pessoa, pois sou o representante da área mais ligada, mais afeta aos Conselhos de Consumidores, nos eventos regionais e nacionais que são fomentados pela Aneel, mas de organização regional ou nacional pelos próprios conselhos. Essa reunião com o diretor ouvidor é um grande momento para tirar dúvidas e para estabelecer esse relacionamento com a Aneel visando à melhoria do funcionamento dos conselhos como um todo.

Não obstante, apesar dessa Resolução ainda ser recente e termos tido apenas uma prestação de contas, nós já evidenciamos a possibilidade de correções pequenas e incluímos na agenda regulatória da Aneel, para o próximo ano, o debate de alguns pontos dessa Resolução para o seu aprimoramento. A agenda regulatória é uma forma que a Aneel tem de antecipar para a sociedade que ela vai debater alguma questão, o que permite a preparação para esse debate ser mais profícuo. A ideia é termos uma consulta pública no primeiro semestre do ano que vem e uma audiência pública no segundo semestre. Talvez ainda tenhamos, até o final do ano, alguma mudança nessa regulamentação. Ou seja, os conselhos de consumidores estão atuando hoje em uma realidade muito diferente daquela que gerou a necessidade do projeto de lei do Senado original. E a resolução atual contempla, em ampla maioria, o que também está previsto no substitutivo do ilustre Senador Claudino.

Então, nós entendemos que temos atuado, dentro nas nossas possibilidades, para melhorar cada vez mais o funcionamento dos conselhos de consumidores. Temos uma atuação expressiva, com avanços significativos, e isso sem gerar novos encargos. Apesar de ter colocado esse valor dentro da tarifa, é um valor que já era trabalhado dentro do setor elétrico, porque saía do lucro ou era embutido, por vezes, nos custos das concessionárias.

A atual regulamentação já, então, contempla o que está em debate nesta Casa, e nós acreditamos que a manutenção do tema na esfera infralegal, Sr. Senador, oferece maior liberdade para eventuais ajustes como os que estão ocorrendo. Talvez trazer o assunto para a esfera legal limite um pouco a liberdade de todos os envolvidos, para que a gente chegue a uma maior otimização do funcionamento dos conselhos de consumidores.

Muito obrigado, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Armando Monteiro. Bloco União e Força/PTB – PE) – Agradeço muito a intervenção do Dr. Alex Feil.

Vamos iniciar as interpelações.

Na condição de autor do requerimento e sendo o único Senador presente à reunião, quero fazer rapidamente algumas considerações e já encaminhar algumas perguntas.

A primeira ideia era exatamente ouvi-los sobre o substitutivo do Senador João Vicente Claudino, que introduz, vamos dizer, algumas modificações, sobretudo na direção de reforçar a descentralização dos conselhos. Por outro lado, também aponta para uma mudança no processo de escolha dos conselheiros, que, por essa proposta do substitutivo, deixam de ser indicados pelo Presidente da República e passam a ser eleitos por uma assembleia geral composta pelo conselho de consumidores. E as atribuições são ampliadas, inclusive prevendo a elaboração do plano de atividades e metas, o que já foi de alguma maneira referido na intervenção do Dr. Alex. E com relação ao financiamento, que é outra preocupação, remete ao Fundo de Eficiência Energética, e não à criação de um fundo de defesa dos usuários, como o projeto do Casagrande propõe. Então, eu queria ouvi-los sobre esse tema, sobre essa questão do substitutivo. Ele, na visão de todos, avança, aperfeiçoa a proposta?

Eu gostaria também de encaminhar algumas perguntas a todos, eu gostaria de ouvir a todos. São questões muito objetivas.

Em que atribuições, seja na proposta do Casagrande, seja no substitutivo, pelo qual passa a ter outro nome, o conselho seria o Conacen, em que esse conselho, a meu ver, justifica a sua criação e se diferencia, por exemplo, do papel que a Aneel, os tribunais de contas, o Ministério de Minas e Energia e os próprios conselhos estaduais já exercem? Em relação a essas fontes de recursos para financiar atividades do Conselho, qual é o impacto tarifário efetivo? Essas fontes estão sendo plenamente utilizadas? São recur-

sos que têm sido contingenciados por meio da taxa de fiscalização? Quais os impactos, também na hipótese de o substitutivo vir a ser acolhido, de se utilizarem os recursos do Fundo de Eficiência Energética?

Finalmente, os representantes alegam que a história recente da indústria de energia tem mostrado uma participação muito insuficiente dos consumidores cativos em audiência públicas e em outros fóruns, enquanto os agentes setoriais estariam mais bem organizados e dispondo de todas as ferramentas para a defesa de seus interesses. Essa tese revela uma deficiência estrutural na representação de defesa dos consumidores no setor de energia elétrica?

São essas as questões e eu deixo livremente para que cada um possa, se assim entender, comentar e responder.

Drª Rosimeire.

A SRª ROSIMEIRE CECÍLIA DA COSTA – Muito obrigada por me permitir fazer essa manifestação.

Na realidade, o que nos diferencia é, sim, a participação social. Nós trazemos os anseios das classes de consumidor. A Aneel é a detentora do ponto de equilíbrio. Ela não é consumidor, não é distribuidora; ela quer o serviço de maneira eficaz, conforme a lei que determinou que ela fosse criada.

O Conselho Nacional tem, sim, o viés da defesa, da orientação dos consumidores de energia elétrica neste País. Então, nós temos um lado; nós queremos ser o elo de esclarecimento de qualquer intercorrência na formulação da política nacional de energia elétrica, especificamente no que tange à distribuição desse serviço, porque nós, como já disse, todos nós precisamos desse insumo.

Eu, como representante do comércio, sei que, por qualquer problema ocorrido na tarifa, vou ter dois aumentos: como consumidora, dona de casa, já estou pagando o aumento em qualquer reajuste ou revisão tarifária; e o comércio, como a energia é um insumo, vai embutir no preço daquele produto. Então, nós precisamos, a todo momento, estar alertando: olha, talvez vamos minorar, vamos partir, vamos dar informação ao consumidor. Houve manifestações, acho, em todo o Brasil em relação às bandeira tarifárias. Ontem a Aneel, ouvindo a nossa manifestação, postergou o início das bandeiras tarifárias para 2015.

Então, nós estamos fazendo esse trabalho, mas achamos que é insuficiente. Por quê? Porque nós estamos lá cuidando do nosso... Nós precisamos que se corporifique, que tenhamos estrutura para atender aos anseios nacionalmente, não olhando só para a minha casa. Se eu trouxesse um conselheiro, não sei o que ele traria de subsídios.

Outra coisa: com essa possibilidade, com base na justificativa do Senador Renato Casagrande, que nos acolheu o tempo inteiro e falou: "Não, eu vou aceitar as alterações que vocês estão propondo", e, depois, teve que renunciar para assumir o comando do seu Estado, nós vemos que isto é importante: a gente ser esse ponto de apoio, mas com uma consultoria. Nós não temos a verdade de qualquer lado; nós queremos a defesa do consumidor.

Hoje, na estrutura em que nós estamos, podemos contratar uma consultoria. No meu conselho, é de 107 mil para 12 meses. Como eu vou contratar uma consultoria para discutir um assunto nacional de sobeja dificuldade, árido, como o do setor elétrico?

São esses os motivadores, mas, principalmente, a base de financiamento do conselho o que nos faz refletir. Então, esperar que a empresa erre para que a gente tenha recursos para a defesa do consumidor também não é possível.

O nosso anseio, desde 2002, é juntar a esse processo todos esses documentos que nossos colegas construíram lá atrás para dizer que nós queremos essa estrutura nacional para fazer esse trabalho de apoio, de informação a todos os consumidores no Brasil, sem demérito de todos os outros segmentos de controle social, sem demérito da Agência Nacional de Energia Elétrica, que tem as suas atribuições.

O tempo todo, Senador, vamos dizer que nós, quando apresentamos o substitutivo para o Senador João Vicente Claudino, estivemos na Aneel duas vezes, quatro vezes, para dizer assim: nós não queremos a construção de um projeto de lei, de um conselho nacional preservando a estrutura dos 63 conselhos, ou seja, a lógica da Lei nº 8.631, sem que as coisas sejam discutidas.

Nós estivemos com o Ministro Lobão também apresentando o PLS e dizendo assim: isso nós queremos construir a muitas mãos. Então, naquilo que nós pudermos, vamos abrir mão disso ou daquilo para que o projeto seja aprovado e seja dada voz ao consumidor nacionalmente.

O SR. PRESIDENTE (Armando Monteiro. Bloco União e Força/PTB – PE) – Muito bem.

Eu queria, então, passar a palavra a quem a desejar.

Dr. Alex.

O SR. ALEX SANDRO FEIL – Fiz algumas anotações a respeito dos questionamentos. Se, por acaso, faltar algum dos itens, V. Exª, por favor, me lembre.

Em relação ao substitutivo, se ele avança em relação ao projeto original, em nosso entendimento, sim, avança. O projeto original traz drásticas alterações no

modo como os consumidores são representados em relação à realidade atual.

Por outro lado, como eu já pude avançar na apresentação, o substitutivo já tem, em certa medida, contemplado praticamente todos os dispositivos na regulamentação atualmente vigente com a 451, inclusive, com a possibilidade de atuação até mais livre dos conselheiros, podendo se associarem para debates de caráter regional ou até, em nível nacional, debater com a Aneel.

Não existe a previsão, atualmente, de um conselho nacional. Essa é uma das grandes diferenças. Também não há previsão de recursos de eficiência energética ou de outras fontes. A previsão de recursos foi feita originariamente com base em critérios técnicos e no funcionamento histórico dos conselhos. Fizemos um cálculo que tem a ver com o tamanho da concessão, a quantidade de consumidores e a quantidade de linhas para termos uma ideia de quanto recurso precisava cada conselho, procurando evitar impacto tarifário. Nas pequenas concessionárias, para ter recurso suficiente, o conselho de consumidor chega a causar impacto representativo na tarifa. Não é fácil; uma pequena concessionária tem poucos recursos e destinar a um conselho pode provocar uma elevação sensível nas tarifas.

Nós limitamos os recursos a um impacto de 1% na parcela B, que varia conforme a concessionária, mas pode trazer 0,4% de aumento na tarifa, o que não é representativo numa Eletropaulo, numa Cemig, em que recursos necessários para o bom funcionamento do conselho de consumidores, na visão da Aneel, são muito pequenos quando comparados à receita total da concessionária. Há um ganho de escala aí quando a gente fala das concessionárias.

Acreditamos que ainda podemos aprofundar o debate em relação à questão dos recursos. Hoje nas prestações de contas que vemos, a efetiva utilização dos recursos que podem ser utilizados está praticamente abaixo de 30%. Então, mesmo que a Aneel diga: "Pode usar 4 milhões", está-se usando pouco mais de um milhão, quase chegando a dois milhões, sendo que alguns conselhos se destacam, conseguem fazer mais, têm bons projetos, têm boa utilização, e outros se destacam negativamente. Então, há muita heterogeneidade, ainda não há maturidade geral dos conselhos. Ainda há muito que se fazer em termos de bom funcionamento de todos os conselhos de consumidores.

Aí, de fato, o debate a se fazer em termos de competências para a defesa do consumidor é bastante relevante. A Aneel tem seu papel. Está procurando cumprir o seu papel. Não foi mencionado ainda, mas a Senacon também tem atuado bastante, inclusive temos conversado com a Senacon no âmbito do plano de defesa do consumidor, e temos ainda instituições privadas de defesa do consumidor, temos todos os PROCONs, que participam dos conselhos de consumidores, se os conselhos de consumidores assim quiserem.

Então, na minha opinião, um conselho nacional não necessariamente vai resolver a questão da defesa do consumidor. Em especial, cabe lembrar aqui que o conselho de consumidor representa as cinco principais classes. Dentro do conselho de consumidores há industrial, comercial, poder público, há classes que normalmente são bem representadas nas diversas discussões que lhes dizem respeito. No entanto há algumas classes que são mais difusas. A residencial é o exemplo mais clássico: oitenta e poucos milhões, eu creio que é isso, perto de 80 milhões de consumidores de energia elétrica que dificilmente serão representados por uma única pessoa ou uma única entidade. E se esses representantes estiverem imersos em meio a representantes de outras entidades com interesses também, não necessariamente a gente vai ter uma representatividade clara desses que mais precisam dela.

Precisamos, sim, aprimorar os mecanismos de participação popular. Queremos um debate com essas classes que têm uma posição mais difusa na sociedade, mas creio que precisamos ainda avançar em termos de debate sobre como isso será feito.

O SR. PRESIDENTE (Armando Monteiro. Bloco União e Força/PTB – PE) – Muito bem.

Indago aos dois expositores se teriam algo a aduzir. Não?

Drª Rosimeire?

A SRª ROSIMEIRE CECÍLIA DA COSTA – Dois minutinhos.

O SR. PRESIDENTE (Armando Monteiro. Bloco União e Força/PTB – PE) – Dois minutinhos e já passe para suas considerações finais.

Agradeço.

A SRª ROSIMEIRE CECÍLIA DA COSTA – Obrigada.

Eu esqueci de tratar da questão dos financiamentos da natureza do que está no PL 105. Um estudo foi apresentado por um professor doutor de Santa Catarina em que fez uma análise de como é utilizado o Fundo de Eficiência Energética, o que não traria nenhum impacto na tarifa, porque o percentual é por lei e a gente faria ali, sem onerar a tarifa, o financiamento de todas as 63 instâncias e a formação de uma instância maior advinda desse conselho que seria o Conselho Nacional.

Dr. Armando, queria agradecer muito por este momento de conversarmos com os interessados na formulação da política pública de fornecimento de energia elétrica, porque é isso que são. Nós precisa-

mos, enfim, que todos tenham clareza acerca do que significam essas políticas. Agradeço por este momento, agradeço a todos da Mesa e gostaria, sim, que o PL 105 fosse adequado às realizações dos conselhos hoje existentes.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Armando Monteiro. Bloco União e Força/PTB – PE) – Muito bem.

Há alguém ainda que queira se manifestar?

Não havendo, quero agradecer muito a presença dos convidados e dizer que acho que tivemos aqui a oportunidade de obter informações de modo a instruir essa posição como relatores dessa matéria. Creio que, portanto, esta audiência pública atingiu plenamente os objetivos que justificaram essa convocação.

Antes de encerrar, eu proponho a dispensa da leitura e a aprovação da ata da 85ª Reunião.

Os Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Palmas.*)

Fica, portanto, aprovada a ata.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada esta reunião, agradecendo mais uma vez a presença de todos.

(Iniciada às 14 horas e 54 minutos, a reunião é encerrada às 15 horas e 28 minutos.)

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS MUNICIPAIS

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DA SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS MUNICIPAIS, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 9 DE JULHO, DE 2013, ÀS 15:00 HORAS, NO AUDITÓRIO PETRÔNIO PORTELA, SENADO FEDERAL.

Às dezesseis horas do dia nove de julho do ano de dois mil e treze, no auditório Petrônio Portela, sob a Presidência Eventual do Senador Casildo Maldaner, reúne-se a Subcomissão Permanente de Assuntos Municipais, com a presença dos Senadores Inácio Arruda, Ana Amélia, Waldemir Moka e Alvaro Dias, e, ainda, dos Senadores Renan Calheiros, Lindbergh Farias, Aécio Neves, Romero Jucá, Sérgio Souza e Lídice da Mata. Deixam de comparecer os Senadores Walter Pinheiro, Randolfe Rodrigues, Wilder Morais e João Vicente Claudino. Havendo número regimental, o Presidente declara aberta a Reunião e esclarece que esta tem como objetivo a instalação dos trabalhos e a eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Subcomissão Permanente de Assuntos Municipais para o biênio 2013/2014, criada por meio do Requerimento nº 07/2005-CAE, de iniciativa do Senador Luiz Otávio. Em seguida, comunica que foi apresentada apenas uma chapa, formada pela Senadora Ana Amélia e pelo Senador Waldemir Moka, para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente. Por aclamação, é eleita a Senadora Ana Amélia, Presidente, e o Senador Waldemir Moka, Vice-Presidente. Assumindo a Presidência e a Vice-Presidência, respectivamente, usam da palavra a Senadora Ana Amélia e o Senador Waldemir Moka. Usam da palavra, ainda, os Senadores Lindbergh Farias, Renan Calheiros e Aécio Neves, e o Sr. Paulo Ziulkoski, Presidente da Confederação Nacional dos Municípios. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerra a reunião às dezessete horas e seis minutos, lavrando eu, Adriana Tavares Sobral de Vito, a presente ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente Eventual e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra do seu registro de Estenotipia Informatizada – Senador **Casildo Maldaner,** Presidente Eventual da Subcomissão Permanente de Assuntos Municipais.

A SRª MESTRE DE CERIMÔNIAS – Senhoras e Senhores, boa tarde. Convidamos o Presidente Eventual da Subcomissão de Assuntos Municipais, Senador Casildo Maldaner, para dar início aos trabalhos.

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco/PMDB – SC) – Havendo número regimental, declaro aberta a 1ª Reunião da Subcomissão Permanente de Assuntos Municipais da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura.

A presente reunião tem por finalidade eleição para o biênio 2013/2014 do Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão Permanente de Assuntos Municipais, criada por meio de Requerimento nº 7, de 2005, da Comissão de Assuntos Econômicos, de iniciativa do cidadão Luís Otávio.

Foi registrada, até o presente momento, a seguinte chapa: para Presidente, Senadora Ana Amélia; para Vice-Presidente, o Senador Waldemir Moka. Desta forma, consulto os membros da subcomissão se há alguma outra sugestão de nome ou nova chapa para esta eleição.

No momento em que faço a consulta aos membros da Comissão, eu não poderia deixar de declinar a presença de alguns dos Srs. Senadores aqui presentes: Senador Inácio Arruda, do Ceará; Lídice da Mata, da Bahia; Romero Jucá, de Roraima; Sérgio Souza, do Paraná; Waldemir Moka, que foi anunciado como candidato a Vice-Presidente, do Estado do Mato Grosso do Sul; Alvaro Dias, do Estado do Paraná; Lindbergh Farias, do Rio de Janeiro, inclusive é o Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado.

Registro também a presença do Deputado Luis Carlos Heinze, do Rio Grande do Sul, e outros Deputados que por aqui estão chegando, o Deputado Júlio

Cesar, do Piauí. À medida que os Srs. Senadores e os Srs. Deputados vão chegando, vamos anunciando.

Quero também anunciar a chegada do Presidente do Senado, Senador Renan Calheiros, que está se dirigindo a este local.

Vamos, então, iniciar aqui os atos da eleição do Presidente e do Vice-Presidente desta Subcomissão de Assuntos Municipais, que é vinculada a uma subcomissão permanente vinculada à Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal, presidida pelo Senador Lindbergh Farias.

Eu não poderia deixar também de registrar a presença do Presidente Nacional da Confederação dos Municípios, que é o nosso grande, sempre Prefeito, um grande lutador dessa grande caminhada, das marchas a Brasília, conhecido no Brasil inteiro, que é o nosso irmão Paulo Ziulkoski, um grande lutador do municipalismo brasileiro. (*Palmas*.)

Sei que estão aqui os Presidentes das Federações dos Municípios de todo o Brasil, mas, como catarinense, não poderia deixar de pelo menos citar o Presidente da Federação dos Municípios de Santa Catarina, que é a Fecam, do Prefeito de Gaspar, o Pedro Celso Zuchi, e, em nome dele, todos os demais presidentes de federações dos Estados do Brasil que aqui estão.

Feito isso, vejo aqui também a presença do Giovani Cherini, Deputado Federal do PDT do Rio Grande do Sul. Registro a presença.

Sendo assim, dando sequência, então, a esta cerimônia de posse e de escolha do Presidente e do Vice-Presidente, pergunto se há mais uma chapa apresentada aos nobres colegas. Não havendo, como disse o Senador Inácio Arruda, outra chapa, proponho aos Srs. Senadores e Senadoras que façamos, em vez de um escrutínio secreto, até por economia de tempo, já que há somente uma chapa registrada, uma eleição por aclamação.

Então, eu consulto os colegas se estão de acordo com esta proposta de fazer por aclamação. *(Palmas.)*

Então, vamos fazer por aclamação.

Agora vou apresentar a chapa. Você concorda com a eleição da Senadora Ana Amélia para presidir esta Subcomissão? E eu consulto se concordam em que, ao lado dela, fique o Mato Grosso do Sul com a presença do Senador Waldemir Moka como Vice-Presidente? Consulto os membros da Subcomissão se concordam com essa chapa, com essa dupla. Consulto os membros da comissão se aprovam isso.

De acordo. Aprovado. *(Palmas.)*

Eu sinto que há unanimidade, inclusive dos Prefeitos, Vereadores, Deputados Estaduais, enfim, os que participam aqui, no Auditório Petrônio Portela, neste instante.

Sendo assim, convido, neste instante, a Senadora Ana Amélia e o Senador Waldemir Moka para assumirem essa função. Gostaria de registrar que tive a honra de participar, pela manhã, da abertura desta Subcomissão, com os senhores e as senhoras. Agora, neste momento, estou presidindo e faço parte da comissão. Mas por que presido esta comissão eventualmente? Fica chato dizer que eu sou o mais velho. É porque tenho mais experiência, tenho mais idade, não é verdade? Eis a razão pela qual eu estou presidindo. Eu vim para Brasília diziam que eu era menino, em 1983, 1984. O tempo vai passando e as experiências vão chegando.

Por isso, convido a Senadora Ana Amélia e o Senador Waldemir Moka para tomarem posse como Presidente e Vice-Presidente desta comissão. *(Palmas.)*

A SRª MESTRE DE CERIMÔNIAS – Ouviremos, neste momento a Exma Srª Senadora Ana Amélia, Presidente eleita da Subcomissão Permanente de Assuntos Municipais.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Boa tarde, Prefeitas e Prefeitos.

Caro Presidente da Confederação Nacional dos Municípios, Paulo Sikorsky, caro Presidente da Comissão de Assuntos Econômico, ex-Prefeito de Nova Iguaçu, Lindbergh Farias: caro Vice-Presidente desta subcomissão, meu colega Waldemir Moka, Senadores e Senadoras presentes já nominados pelo protocolo, eu fico muito honrada com a presença de tantos Parlamentares comprometidos com a causa municipalista.

Serei breve, porque temos muito trabalho, caro Paulo Ziulkoski. A primeira referência que faço é a seguinte: nada no regime democrático funciona mais do que a união de forças e, por isso, o municipalismo brasileiro deve a um líder – e fico honrada que seja do meu Estado, mas existem muitos outros de todo este Brasil – capaz de, ano após ano, fazer a marcha municipalista que tem mobilizado o Governo a atender pelo menos parte das reivindicações: Paulo Ziulkoski , um grande líder municipalista.

Quero dizer também que o Presidente desta Casa, Renan Calheiros, prestigiará este evento. Não foi prefeito, mas é de uma família de prefeitos: filhos, pais, irmãos prefeitos. E a circunstância de Lindbergh Farias de, na condição de ex-prefeito, entender a importância de, neste momento em que discutimos o Pacto Federativo, dar a relevância necessária a esta que é uma das mais importantes comissões do Senado Federal, uma subcomissão para tratar exclusivamente dos assuntos municipalistas.

É dispensável dizer a todos os senhores e as senhoras prefeitas das dores, dos sacrifícios e das dificul-

dades, especialmente financeiras, que vivem hoje os Municípios brasileiros, os primos pobres da Federação.

O primeiro item pode se resumir em uma palavra: saúde. As prefeituras municipais, pela lei, deveriam aplicar 15% da sua receita em saúde. Como os Estados não fazem o dever de casa e a União muito menos, aplicam mais de 20% da receita em saúde. (*Palmas.*)

É um compromisso desta subcomissão, Senador Waldemir Moka, que conhece bem o assunto porque é médico, e o nosso Presidente, ex-Prefeito de Nova Iguaçu, sabe muito bem. Nós vamos dar prioridade a essas questões para que a repartição do recurso seja mais justa.

O Senador Romero Jucá, um dos mais competentes Líderes desta Casa, deu-me a honra de tê-lo como relator de uma PEC de minha autoria na Comissão de Constituição e Justiça, que obriga a União, toda vez que desonerar as receitas que compõem o Fundo de Participação dos Municípios, compensar o dinheiro que é retirado unilateralmente das prefeituras. (*Palmas.*)

Nós não podemos, também, ter uma Lei de Responsabilidade Fiscal que, por decisão da União, a prima rica da Federação, impute aos prefeitos responsabilidades além daquelas que eles são capazes de produzir, respeitando rigorosamente a Lei de Responsabilidade Fiscal. Como se pode fechar as contas no fim do ano, se no meio do caminho há um corte da receita do FPE por conta da desoneração? E como se fecham as contas? Como atender à Lei da Responsabilidade Fiscal?

É exatamente esse conjunto de matérias que vai pautar a ação da Subcomissão de Assuntos Municipalistas da Comissão de Assuntos Econômicos. Por isso a nossa agenda será a agenda do municipalismo.

Renovo os agradecimentos ao Senador Casildo Maldaner, que fez a instalação desta subcomissão; também aos demais Senadores, que estão presentes aqui, especialmente o Presidente da nossa Comissão de Assuntos Sociais. Mas faço questão de nominar: Senadora Lídice da Mata; Senador Inácio Arruda; Senador Romero Jucá; nosso Vice-Presidente, Senador Waldemir Moka; Alvaro Dias; Sérgio Souza e Casildo Maldaner, e os Deputados Giovani Cherini, Deputado Luis Carlos Heinze, Deputado Juninho e o nosso outro Deputado aqui presente, de quem não consigo divisar o nome.

Quero dizer a todas as prefeitas e aos prefeitos, especialmente ao Presidente da Federação dos Municípios do meu Estado, o Rio Grande do Sul, Prefeito Valdir Andres, do Município de Santo Ângelo, que esta Senadora terá uma bandeira muito maior do que já possuía como defensora do municipalismo. Agora tenho nos ombros uma responsabilidade que o Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado coloca em minhas mãos e sobre meus ombros: carregar a bandeira do municipalismo!

Muito obrigada! (*Palmas.*)

Pelos aplausos e pelo apoio, convido a fazer uso da palavra o Vice-Presidente desta subcomissão, Senador Waldemir Moka.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco/PMDB – MS) – Meu caro Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, Senador Lindbergh Farias, Senadora Presidente da comissão municipalista, que me honrou com a indicação para ser o seu Vice-Presidente, esta atuante Senadora do Rio Grande do Sul, Senadora Ana Amélia; meu caro Presidente da Confederação Nacional dos Municípios, Paulo Ziulkoski, na pessoa de quem me permitam saudar todos os prefeitos, prefeitas e vereadores aqui presentes. (*Palmas*.)

Eu sou um daqueles que acham, Srs. prefeitos e prefeitas, talvez porque tenha iniciado o meu mandato como vereador, não há nenhum prefeito que consiga governar sem ter uma câmara municipal de vereadores dando-lhe sustentação política. E é preciso reconhecer a participação dos Srs. vereadores nessas administrações.

Srs. vice-prefeitos e Sr vice-prefeitas, é um orgulho muito grande, minha cara Senadora Lídice da Mata, Senador Inácio Arruda, me dirigir àqueles que realmente comandam este País, porque – e falo sempre isto – as pessoas moram, vivem, trabalham, produzem e geram impostos nos Municípios. O resto tudo é virtual. Ninguém mora em Estado, ninguém mora na União. As pessoas vivem e moram nos Municípios.

Pois, muito bem, de cada R$100 que são arrecadados, R$66 ficam com o Governo Federal, cerca de R$20 para o governo do Estado e a menor parte dessa arrecadação fica para os Municípios, que, nos últimos anos, viram aumentar o número de atribuições e diminuir aquilo que é repassado para cada prefeitura deste País. (*Palmas*.)

Eu tenho certeza absoluta, e vou ser muito breve, meu caro Senador Jucá; Senador Líder do PSDB, Alvaro Dias; Sérgio Souza e meu querido amigo catarinense, Senador Casildo Maldaner, e vou ser objetivo: assino embaixo do que a Senadora Ana Amélia disse, mas eu gostaria, nesse momento, de fazer um apelo. Eu presido a Comissão de Assuntos Sociais. Ontem, a Presidente Dilma lançou, junto com o Ministro Padilha, o programa para resolver a questão dos médicos. Eu digo para os senhores, sem medo de errar: hoje a maior preocupação dos prefeitos, além dos médicos, é claro, é o financiamento, é o custeio da saúde, e se nós não votarmos os 10% da União... (*Palmas*.)

Veja a Emenda 29, pela qual brigamos tanto, mas, na hora de votar, colocamos lá: 12% para os Es-

tados, 15% para os Municípios. E a União, o Governo Federal não ficou obrigado a nenhum percentual. Isso está errado. E o Congresso Nacional está devendo isto: nós temos que votar os 10% da União! (*Palmas*.) São os 10% que vão resolver o problema do custeio dos Municípios.

Encerro as minhas palavras, dizendo que vou estar junto com a Senadora Ana Amélia, mas, principalmente, no comando desse que hoje tem a responsabilidade de presidir esta comissão, que é fundamental, que é a Comissão de Assuntos Econômicos.

Agradeço a indicação do Senador Lindbergh Farias.

Muito obrigado. (*Palmas*.)

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – É com muita honra e prazer que convido para fazer o uso da palavra o Senador Lindbergh Farias, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal.

O Senador Waldemir Moka preside a Comissão de Assuntos Sociais.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Senhores, eu queria começar cumprimentando o Presidente da Confederação Nacional dos Municípios e todos os prefeitos aqui reunidos no nome do Presidente Paulo Ziulkoski. (*Palmas*.)

Cumprimento a todos os Srs. Senadores e Deputados aqui presentes: Deputado Luis Carlos Heinze, Deputado Giovani Cherini, Deputado Júlio César, Prefeito Jonas Donizette, de Campinas, que está aqui na mesa, Senador Inácio Arruda, Senadora Lídice da Mata, Senador Romero Jucá, que é relator de um projeto muito importante sobre ISS, que, se aprovado, vai ajudar muito os Municípios brasileiros; Senador Sérgio Souza, Senador Alvaro Dias, trago um cumprimento especial a essa dupla de guerreiros. os senhores saibam

Os Senhores saibam que vão ter uma Presidente, a Senadora Ana Amélia, uma das Senadoras mais atuantes, independentes e combativas deste Senado Federal, acompanhada do Senador Waldemir Moka. Por que constituímos esta Comissão?

Primeiramente, Senador Waldemir Moka, rendo homenagens à Senadora Ana Amélia e a V. Exª. Foi uma sugestão dos dois, que me falaram da necessidade de se fazer uma Subcomissão Permanente da Comissão de Assuntos Econômicos, porque a Comissão de Assuntos Econômicos é a Comissão que, aqui no Senado, trava um diálogo cotidiano com o Ministério da Fazenda, com o Ministério do Planejamento.

A ideia da Senadora Ana Amélia, que acatamos – e eu tinha de acatar porque fui prefeito de um Município, sei como é dura a vida dos prefeitos, sei dos desafios –, é poder dizer aos prefeitos do Brasil que a Subcomissão de Assuntos Municipais vai ser a casa dos prefeitos e dos Municípios para defender as suas bandeiras no Senado Federal (P*almas.)*. Eu falava hoje, antes desta posse na reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, que o Brasil inteiro está assistindo a essas manifestações, mas onde o calo mais aperta nas manifestações é nos Municípios, é nos prefeitos. O que o povo brasileiro está dizendo é que quer saúde de melhor qualidade, é que quer mais investimentos em educação, é que quer mais investimentos em mobilidade urbana. Só que, do jeito que as coisas andam, estamos dando mais obrigações aos Municípios e retirando-lhes receitas. Sabemos que foram importantes para o País as desonerações de IPI. Desoneramos mais de R$7 bilhões, só que o impacto que caiu nos Municípios brasileiros foi da perda de R$1,7 bilhão.

Sabemos, Senadora Ana Amélia, 80% dos Municípios brasileiros, que 4.500 prefeituras, estão com restrições no CAUC. E quem foi prefeito como eu sabe que temos de desburocratizar isso de alguma forma, porque a gente se livra do CAUC, mas, daqui a pouco, vem alguma outra coisa e entramos novamente no CAUC. É uma briga eterna. Oitenta por cento dos Municípios brasileiros estão no CAUC, sendo que temos uma dívida com a Previdência Social de R$22 bilhões. Quase três mil Municípios devem à Previdência Social.

Falo isso, Presidente Ziulkoski, porque esta Comissão e a Comissão de Assuntos Econômicos têm de avançar na discussão de um novo pacto federativo fiscal para assegurar, primeiro, o encontro de contas entre a União e os Municípios, notadamente no que tange à Previdência Social. Os Municípios têm mais a receber do que somam as suas dívidas. Esse encontro de contas aliviaria a vida de muitos Municípios e acabaria com a restrição no CAUC, permitindo fazer novas parcerias com o Governo Federal. Esse encontro de contas é fundamental! Temos de lutar, Senadora Ana Amélia, para convencer a União a prestar auxílio financeiro aos Municípios, compensando as perdas em termos reais, na expectativa de transferência do FPM, motivada pelas desonerações feitas pela União.

Temos de lutar pela desburocratização na Caixa Econômica Federal. Quantos prefeitos aqui conseguem recursos em emendas?

E a luta e a dificuldade? (*Palmas.)*.

Temos mais, Srª Presidente. Os prefeitos sabem do que estou falando. Há uma excessiva responsabilização dos prefeitos por tudo o que acontece nos Municípios, em cada órgão de secretarias. Falo aqui por experiência própria. Quantos são os prefeitos que largam os seus mandatos e têm de responder a inúmeros inquéritos por improbidade administrativa sem que houvesse mediações com as instituições? A res-

ponsabilização excessiva é um problema. Então, temos que discutir francamente, dialogar com o Ministério Público, com o Poder Judiciário, para construirmos um novo momento.

Não vou me estender. Falo apenas da reforma do ISS. Está aqui o autor do projeto, o Senador Romero Jucá. Se conseguirmos aprovar essa reforma do ICMS, com certeza, os Municípios brasileiros vão ganhar muito.

Acabo por citar o último projeto, do Senador Benedito de Lira, que assegura um tratamento diferenciado para Municípios de até 50 mil habitantes, no que tange às transferências voluntárias. Está na nossa Comissão de Assuntos Econômicos, o Relator é o Senador Vital do Rêgo, e esse projeto do Senador Benedito de Lira é um projeto muitíssimo importante.

Senhores, já falei muito. Os senhores vão ver na prática que nós estamos criando um instrumento poderoso de auxílio aos Municípios brasileiros e aos prefeitos. Os senhores vão ver isso na prática pela atuação dessa dupla e pela atuação dessa mulher, que é uma mulher – não é, Senador Waldemir Moka? – exemplar, Senadora do Rio Grande do Sul, uma das mais ativas, diligentes e preparadas Senadoras desta República. Os senhores vão ver, na prática, no funcionamento desta Subcomissão, que ganharam um grande instrumento, neste Parlamento, para defender a causa municipalista brasileira.

Parabéns à Subcomissão de Assuntos Municipais. Parabéns à Confederação Nacional dos Municípios. Parabéns a todos os prefeitos brasileiros. (*Palmas.*)

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Muito obrigada pelas palavras generosas, Senador Lindbergh Farias. Isso apenas e tão somente aumenta a nossa responsabilidade. Nós estamos dispostos a assumir esse grande desafio. E eu tenho a honra de convidar para fazer uso da palavra o Prefeito, Presidente e Líder municipalista Paulo Ziulkoski. (*Palmas.*)

Eu queria também saudar a presença aqui do Deputado Alceu Moreira e do Deputado Marchezan Júnior, que vêm também prestigiar este grande evento municipalista. Deputado Professor Setimo, também queria saudar a sua presença aqui neste grande evento municipalista.

Com a palavra, o Presidente Paulo Ziulkoski.

O SR. PAULO ZIULKOSKI – Muito boa tarde a todos os senhores e todas as senhoras. Já saudei, pela manhã, todos os prefeitos, vereadores, vice-prefeitos, secretários, prefeitas, vice-prefeitas, a imprensa, mas eu queria, neste momento, saudar os Senadores. Quero, inicialmente, saudar a Senadora Ana Amélia, que assume a Subcomissão, o Senador Waldemir Moka, o Senador Lindbergh, que preside a importante Comissão de Assuntos Econômicos. Saúdo os demais Senadores e Deputados, se me permitem, já aqui referidos pelo cerimonial, e todos os Deputados e Deputadas, e todos os senhores.

Primeiramente, se me permitirem os Senadores e as Senadoras, eu gostaria de fazer alguma colocações, eu diria até, do porquê desta reunião. Todos sabemos que o Senado Federal foi criado ainda na época do Império, na Constituição de 1824. Portanto, vem de longa data a consolidação desta importante instituição da República brasileira. Depois, em 1891, novamente, com a Proclamação da República, teve destacado trabalho. E vem vindo, finalmente, até os dias de hoje.

Todos sabemos que o Senado é a Casa da Federação, porque representa, conforme está na Constituição, os Estados do Brasil. São três Senadores do Acre ou de São Paulo, que representam cada um dos seus Estados, em quantidade igual, igualitariamente representados. Por isso, o Senado tem esse perfil federativo.

A Câmara dos Deputados é a Casa do povo, onde todos os partidos estão representados proporcionalmente, como no Senado também, mas com outra característica. Portanto, a bicameralidade é o sistema de funcionamento do nosso Congresso Nacional.

Por aqui, passam seguramente todas as virtudes e todos os defeitos da legislação brasileira. E é por isso, Senadores e Senadora Ana Amélia, que nós, lá em 2005, ainda quando falávamos com o Senador Renan Calheiros e o Senador Garibaldi Alves, foi subscrita pelo Senador do Pará, Luiz Otávio, se não me engano, e criada esta Subcomissão, que é uma Subcomissão para cujo protagonismo no que diz respeito à questão dos Municípios, há tempos estamos trabalhando, Senador Lindbergh.

E é por isso que estamos conduzindo, há alguns meses, este trabalho, e estamos culminando com a instalação hoje desta Subcomissão. Os Senadores já queriam ter instalado, nesta Comissão, esta Subcomissão, mas deixamos para que ela ocorresse neste momento, um momento em que este plenário está superlotado, os corredores, o Salão Verde. É só sair ali para ver a multidão que se encontra aqui, Senadores e Senadoras. Isto é o Brasil que está aqui pedindo, em última instância, socorro a esta Casa. *(Manifestação da plateia.)*

E tenha certeza, acompanhamos muitas vezes, Senador Jucá, pela imprensa, que o Senado constituiu uma comissão de alto nível para discutir a questão federativa. Nós respeitamos essa iniciativa. Mas isso, para nós, não diz praticamente nada, porque ali elencaram três ou quatro pontos que são de interesse dos Governadores. Porque o Senado é a Casa, como dissemos, do Estado. Nós temos uma Federação,

está lá na Constituição, onde os Municípios não têm representação no Senado. Por decorrência, estamos representados pelos senhores, que representam os Estados. Mas não há genuinamente uma representação dos Municípios no Senado.

Por isso, nós padecemos muito na elaboração das normas. Nós sabemos que aqui se encontram as grandes lideranças do nosso País, ex-presidentes da República, ex-governadores, pessoas do mais alto nível de conhecimento, de respeitabilidade e de ação política, e que nós respeitamos. Mas chegou o nosso momento, humildemente, nesta Subcomissão, de mostrar que os Municípios, sim, estão lá na Constituição, em que se prevê autonomia não de forma apenas significativa ou para dizer que tem, mas que na realidade não funciona. É a hora, agora, sim, de os Municípios se organizarem, os Prefeitos, Vereadores, e virmos, através dessa Comissão, dar voz e vez para os Municípios do Brasil. *(Manifestação da plateia.)*

Por isso, estamos aqui instalando e queremos agradecer ao Senador Renan Calheiros, que sempre esteve ao nosso lado nessa discussão e que hoje preside esta Casa. Eu queria apenas exemplificar algumas questões, para os senhores verem a dimensão. Eu cito aqui Senadores presentes, para dar dois exemplos: o Senador do Paraná Alvaro Dias.

Senador, em 2004 – eu falei hoje pela manhã, citei o seu nome lá na marcha –,fizemos uma emenda na distribuição do salário educação. Solucionou-se a questão do salário educação com a sua iniciativa e o apoio do Presidente Lula. Embora sendo de partidos diferentes, nós conseguimos construir uma questão que era um desvio do dinheiro que havia do salário da educação que ia para os governadores e não chegava às prefeituras. E hoje são R$4 bilhões, Senador, que chegam anualmente às prefeituras do Brasil.

Quando se quer construir, se constroem projetos de lei e leis republicanas, que não dependem de o prefeito vir de pires na mão a Brasília. Eles recebem, sim, de forma soberana. Entra no Orçamento, é executado e chega para a educação, não é desviado no meio do caminho.

Quero citar, Senador Jucá – e o senhor se lembra –, quantas brigas tivemos do senhor com o Relator da Lei nº 116, em 2003. Eu me lembro do ex-prefeito de Campo Grande, Puccinelli, hoje Governador, que muito trabalhou conosco. Quanta briga houve para mudar um decreto que era de 68, quando não havia nem serviço bancário, nem informática. Não havia pedágio, não havia serviço de quase coisa nenhuma. Nós mudamos.

Senadores, eu quero chamar atenção para este projeto. Em 2003, Senador Lindbergh, nós arrecadamos no Brasil, inclusive com a cidade de São Paulo, R$9.800.000.000,00 (nove bilhões e oitocentos milhões de reais) com o ISS, em todo o Brasil. Com esta lei, Senador Jucá, a nossa equipe fechou esta semana a carga tributária brasileira. Sabe quanto os Municípios arrecadaram de ISS no ano passado? Os senhores têm ideia? Quarenta e seis bilhões de reais. Quarenta e seis bilhões! É o que mais cresceu no Brasil.

É isso que os prefeitos querem. Não é dizer que o prefeito não quer executar. Ele quer. Ele não tem é instrumento para fazê-lo. Quando ele tem, ele executa. Até porque o Lindbergh, quando foi prefeito de Nova Iguaçu – desculpe-me, Senador, referenciar assim V. Exª –, sabe quanto aumentou a sua arrecadação? Porque isso dá autonomia para nós.

Agora, nós encaminhamos, e amanhã a Presidenta vai estar às 11 horas na nossa marcha. Aproveito para convidar os Senadores e as Senadoras para estarem lá. Um dos pontos principais que estamos colocando é uma revisão, dez anos depois, da Lei nº 116. Porque hoje, no Brasil, vai haver uma briga muito grande com quem não quer pagar, que é a Febraban, muitos que defendem esses interesses bancários.

Há um Município que é um oásis. Vou dar um exemplo, em São Paulo, de um Município, Barueri, que leva toda a arrecadação para o Estado, cobrando 0,02% de ISS. Isso é uma vergonha! Como é que podemos ter uma arrecadação, uma movimentação de US$458 bilhões de *leasing* no Brasil por ano, e tudo está desviado, ninguém paga ISS. (*Palmas.*)

Agora, pegue a questão do cartão de crédito, a quantos bilhões vai? Pegue a construção civil, que está sendo discutida, e os Prefeitos, pior, Senadores, gastando com advogados, fazendo, às vezes, contrato irregular, muitos parando na cadeia por isso.

Nós temos que moralizar o País. E esse é um ponto que, para mudar, precisa do Senado, e muito. Então, estamos trabalhando essas e outras questões. Agora, isso é conquista positiva. Eu queria dizer, Senadora Ana Amélia, que os senhores e as senhoras votaram aqui – a Câmara, Deputados que estão aqui presentes – há poucos dias o novo FPE. Não sei se é novo, se prorrogaram ou não, mas todos sabem que foi feita a votação, e lá foi introduzido um artigo que proíbe a União de fazer renúncia fiscal no IPI na parte dos Estados e Municípios. Já está aprovado, já está na mão da Presidência, e esperamos que a Presidência sancione o projeto e não o vete, porque aí termina, pelo menos, essa parte. Isso é mais importante do que mais nada.

E se vetar, vamos derrubar o veto, como fizemos nos *royalties* (*Palmas.*)

Há outra questão – eu sei que estou me alongando, o Senador Renan está chegando e talvez vou

espichando um pouco aqui – que é negativa. O Senado e a Câmara votam o novo piso do magistério, mas não indicaram a fonte do dinheiro! (*Palmas.*)

O que é que acontece? O nosso Congresso editou, no ano de 2000, a Lei de Responsabilidade Fiscal, e temos que obedecê-la. É uma importante lei, que diz, no seu artigo 15 ou 17, se não me falha a memória, que sempre que o gestor criar uma despesa nova e continuada tem que indicar a fonte no custeio. E o que está acontecendo? Encheram de penduricalho para aposentados, para um terço fora da hora contratada, mas ninguém está cumprindo isso, Nenhum Município do Brasil, nenhum Governador cumpre a Lei do Piso, e os Promotores estão chamando os Prefeitos para fazer TAC, para cumprir o que não podem cumprir porque não têm de onde tirar o dinheiro.

E, aí, o que acontece?(*Palmas.*)

Digo, com o maior respeito aos Senadores e Deputados, que serão nossos companheiros que estão aqui: vamos ajudar aqui o Senado a esclarecer, porque não é possível o prefeito ser condenado. Quem tem que ser condenado é quem criou a lei, e não nós. (*Palmas.*)

Quem é que criou a lei?

E onde está o Ministério Público para denunciar quem praticou esse ato? Então, temos que alertar para essas questões.

Está nas mãos da Presidente Dilma a sanção de uma lei aprovada aqui nas duas Casas, que é o chamado Ato Médico. O Ato Médico, Senadores, que foi votado aqui e passou – estamos pedindo veto – se passar e a Presidente sancionar, precisaríamos, o SUS precisaria de 63,5 mil novos médicos.

Essas coisas, Senadores, eu sei que, muitas vezes, passam aqui. Então, essa é a vigilância que queremos, Senadora Ana Amélia: contribuir com o Senado, engrandecer o Senado, que é a Casa da Federação, trazendo projetos. E aí vamos atuar. E este povo está aqui, inundou Brasília, está aqui, são mais de três mil e duzentos prefeitos, mais de cinco mil participantes que estão aqui dizendo que estão ingovernáveis os. Municípios. O Senador Lindbergh acabou de mostrar o cálculo e outras situações.

Se o Senado não tomar providências, vamos ter sair ao encontro das ruas, porque a marcha que a gente faz aqui...(*Palmas.*). foi sempre a marcha para – desde há 15 anos, quando fomos recebidos a cachorros ali no Palácio do Planalto – a saúde, educação, segurança, saneamento.

A gente sabe que o Brasil não tem dinheiro para tudo, mas, então, vamos sentar e conversar, e não fazer uma lei dizendo que é tudo competência do Município sem o dinheiro para executarmos.

Então, companheiros, se me permitam assim, nós temos que falar a verdade. O que a população pediu e está pedindo nas manifestações é que ela quer verdade, quer transparência, e é isso que nós vamos procurar fazer.

Desculpe-me, Senador Lindbergh, respeito democraticamente o embate que tivemos na questão dos *royalties*. Com a maior legitimidade, o senhor foi um feroz defensor do Rio de Janeiro, como não poderia deixar de ser, mas nós trabalhamos para fazer com que os *royalties* possam ir para todo o País. E nós conseguimos através das mensagens que mandamos. E os senhores estão para confirmar ou não e os Deputados devem dizer se receberam ou não a mensagem da Confederação para derrubar o veto, para fazer a promulgação dos *royalties*. *(Palmas.)* E, agora, o que vamos fazer é isto: vamos trabalhar.

Senadora Ana Amélia, a senhora vai ter que ter paciência conosco. Estão aqui chegando os nossos Senadores, o Senador Renan Calheiros.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – O nosso Presidente já fez as honras da Casa, mas esta Presidente também saúda a chegada do Presidente do Senado Federal a esta cerimônia. *(Palmas.)* Obrigada, Senador Renan Calheiros.

Também anuncio a presença do Senador Valdir Raupp, Presidente do PMDB e ex-Prefeito de Rolim de Moura, no Estado de Rondônia.

O SR. PAULO ZIULKOSKI – Agora, finalizando, Senadora Ana Amélia e Senador Moka, não sei quem vai ser o relator, mas peço paciência dos senhores conosco. Eu sou de origem polonesa e sou meio teimoso nas coisas e persistente. Eu acho que não podemos perder um minuto. A Confederação vai estar, incessantemente – esperamos que as demais entidades também –, trabalhando essa questão. Nós queremos mobilizar os prefeitos, quase que semanalmente ou mensalmente, para dar sustentabilidade e legitimidade ao Senado.

Depois de feitas essas colocações, eu vou encerrando por aqui, mostrando que o Senador Renan chegou agora. Já falei do Senador Alvaro, do Senador Jucá, dos Senadores que estão aqui conosco, mas quero, apenas para encerrar, mostrar outro fato. Na reforma tributária que o Presidente Lula enviou, em 2003, que passou na Câmara dos Deputados, mas não conseguimos fazer nenhum avanço; chegou ao Senado...

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Presidente, eu queria também anunciar a chegada do Senador Aécio Neves, que vem prestigiar esta sessão. *(Palmas.)*

Pode continuar, Presidente Paulo Ziulkoski.

O SR. PAULO ZIULKOSKI – Eu queria aqui mostrar aos senhores e fazer justiça ao Senador Renan Calheiros, que, naquele ano, se não me engano, era Líder. Falávamos com ele e os demais Senadores da época – o Senador Jucá e outros – quando eu disse: "precisamos de alguma coisa para os Municípios, Senador." E os Senadores: "Paulo, me diz o que serve, o que é melhor." E eu confesso, hoje, aqui, emocionado *(Palmas.)*: houve uma reunião na Casa de um Senador aqui do DF – não me lembro o nome – com a Bancada. Havia 22 Senadores. O Senador Renan pediu para eu ir lá. Os demais Senadores me olhavam assim, de lado, como que perguntando "o que esse cara está fazendo aqui", já que sabiam que não sou muito benquisto aqui. Mas fui à reunião. E, na reunião, o Senador Renan disse: "Tu tens três minutos, Paulo, para apresentar uma proposta." E eu digo que foi no meu sitiozinho, lá no interior, com outro prefeito, que pensei: "O que pode ser feito para pedirmos? Vamos pedir no FPM, porque o FPM atinge do Acre ao Rio Grande do Sul." Uma transferência republicana, por população. Aí, disse aos Senadores: "Vamos lutar por 2%." Aí o Senador Renan disse: "Eu vou falar com o Ministro Palocci." Falou com o Ministro Palocci, porque estava aqui, no Senado, a prorrogação da DRU e de outras coisas que o Governo precisava, porque a reforma não saiu. Saíram só sete ou oito pontos que interessavam ao Governo. Olha, 1% é possível. E conseguimos colocar e negociar 1%. É lógico que, depois, foi traumático, doloroso, mas, em 2007, houve a finalização, e conseguimos. Isso, Senador Renan, eu quero lhe dizer que é pago dia 10 de dezembro de cada ano, porque eu dei a ideia. Por quê? Porque precisa se pagar o décimo terceiro e encerrar sem restos a pagar. E essa atitude, que é pequena, que não é grande, tem salvado muitos prefeitos de parar, inclusive, na cadeia. *(Palmas.)*

Para finalizar, peço aos Senadores – amanhã, a Presidente Dilma vai ao nosso encontro, e a nossa pauta pede exatamente aquilo que eu estava colocando – o encontro de contas. Votar a Lei nº 11.960 nesta Casa. O PMDB apoiou o meu partido. Consegui convencer os Deputados e os Senadores, na época, de fazerem o encontro de contas. O Presidente Lula vetou. Vamos derrubar os Vetos 23 e 48, Senador Calheiros.

Vamos derrubar esses vetos (*Palmas*.) para fazer o encontro de contas, porque, Senador Lindbergh, segundo o último dado desta semana, não são R$22 bilhões, mas R$62 bilhões, a dívida dos Municípios. E temos muito mais a receber! O Supremo decidiu, na Súmula Vinculante nº 8, que prescrevem em cinco anos, e não em dez, as dívidas. E, em todo o Brasil, foram colocados dez anos. Nós temos que mudar, e esse é o papel que vamos fazer aqui no Senado.

Ontem, estivemos com a Ministra Ideli, fomos recebidos pela Ministra, em nome do Governo, duas vezes, e estamos pedindo mais 1%, para ser anunciado amanhã. (*Palmas*.) Precisamos dos Senadores! (*Palmas*.) Precisamos que o Senador Renan, com a força que tem, e os demais Senadores e Senadoras, ainda hoje, possam demover a Presidência e anunciar esse 1% amanhã – que não soluciona, mas alivia a situação dos Municípios.

Portanto, muito obrigado e uma boa marcha a todos! (*Palmas*.)

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Convido, para fazer uso da palavra...

(*Manifestação da plateia: Município!*).

Com muita honra, convido, para fazer uso da palavra, o nosso Presidente do Senado e do Congresso Nacional, o Senador Renan Calheiros. (*Palmas*.)

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco/PMDB – AL) – Quero, em primeiríssimo lugar, agradecer, no Senado Federal e no Congresso Nacional, a presença de tantos prefeitos e prefeitas que fazem parte desta marcha que acontece, anualmente, em Brasília. Esse evento, Senadora Ana Amélia, é um evento tradicional – é nele que costumamos recolher, ano a ano, as reivindicações dos Municípios.

Só que este ano há um diferencial. É que as reclamações dos prefeitos se cruzam e se reforçam com as reclamações das ruas! *(Palmas.)* As ruas estão pedindo o que os prefeitos e prefeitas do Brasil sempre reclamaram: investimentos para a educação, para a saúde, para o transporte e para a segurança pública – é muito importante!

E o Senado tem procurado fazer a sua parte, cumprindo, na medida do possível, a agenda das ruas – é muito importante! E eu tive a oportunidade de levar essa proposta à Presidente da República. Não são cinco pactos, são seis pactos. Falta o Pacto Federativo... *(Palmas.) s*em o qual os prefeitos e os governadores não se livrarão desse centralismo, que tira deles recursos necessários, até para os atendimentos mais elementares das suas populações.

Como Presidente do Congresso Nacional – e o Paulo disse, aqui, rapidamente – tive a satisfação de colaborar, em todos os momentos, com os Municípios brasileiros – em todos os momentos! Foi aqui que começou a luta, na outra crise econômica, para que elevássemos mais 1% no Fundo de Participação dos Municípios. E são esses recursos – à época, o Romero Jucá era o relator da matéria – que foram calculados e que, hoje, servem para que os Municípios paguem, em dezembro, a folha do 13º salário.

Como Presidente do Congresso Nacional, não só priorizei a pauta dos Municípios como criei esta

Subcomissão na Comissão de Assuntos Econômicos – hoje presidida pelo Senador Lindbergh Farias – sob a Presidência da Senadora Ana Amélia. Hoje, aqui, no Senado Federal, nós a reinstalamos.

Como Presidente do Congresso Nacional, conseguimos três renegociações dos Municípios com a Previdência Social e, agora, mais recentemente, a quarta renegociação, definitivamente adaptando à sua receita o percentual que o Município deva pagar à Previdência Social, o que não era verdadeiramente compatibilizado. (*Palmas.*)

Os Municípios, hoje, trazem novamente muitas reivindicações, entre elas a renegociação das dívidas municipais junto à União. Desde a Constituição, colocamos essa compensação como um ativo do Município, depois votamos a legislação, e até hoje ela não se fez. Mas precisa se fazer.

Os Municípios reivindicam, de novo, a elevação do percentual do Fundo de Participação dos Municípios, e têm direito. Em várias oportunidades, conversamos com a Presidente da República, e acho que, amanhã, além de todas promessas e compromissos que a Presidente deva fazer, o fundamental compromisso é esse compromisso que todos nós temos defendidos novamente: a elevação do percentual de distribuição da cota dos Municípios. (*Palmas.*)

Mais do que isso, os Municípios querem também a dilatação do prazo para pagamento dos precatórios. Presumo que, dos Prefeitos presentes, até entendo, muitos talvez não saibam que fui o autor da emenda constitucional, o autor, o primeiro subscritor, da emenda constitucional que parcelou o pagamento dos precatórios e que recentemente foi derrubada pelo Supremo Tribunal Federal. Os Municípios precisam disso, porque, se não têm receita, se o Governo Federal está desonerando a receita do Município, como compatibilizar os compromissos constitucionais, sobretudo a necessidade de quitar os precatórios, que todos têm o direito de receber? Essa também é outra luta muito importante.

Os Municípios também defendem a atualização do valor *per capita* dos programas federais, tal como o programa que subvenciona a merenda escolar e aquele trata da saúde na família.

Entendo e mencionei apenas esses dramas, essas reclamações para dizer, Presidente Lindbergh, o quanto valorizo esta Subcomissão que hoje instalamos, aqui, no Senado Federal. Mais do que isso, como fiz anteriormente, quero novamente assumir com os Prefeitos e as Prefeitas do Brasil o compromisso de que novamente vamos, na grade da TV e da Rádio Senado, dedicar um espaço para discutir os problemas dos Municípios brasileiros para que tenhamos solução para tudo isso.

O que o Brasil precisa compreender, e o Senado já tem compreendido, é que, a partir dessas manifestações de rua, o que mudou no nosso País foi sobretudo a prioridade do orçamento. A partir de agora, vamos ter que discutir cada centavo que está no orçamento, o porquê está ali naquele orçamento. No Brasil, quando se fala em dar mais 1% do FPE, as pessoas perguntam de onde vem o dinheiro. Ora, o dinheiro vem do orçamento. Temos que redefinir as prioridades orçamentárias. (*Palmas.*)

O que devemos fazer diante desse quadro de desoneração é dar mais 1% aos Municípios no Fundo de Participação, é fazer uma atualização *per capita* dos programas do Governo Federal ou é mandar R$80, R$90, R$100 bilhões para o BNDES emprestar a meia dúzia de empresários que já não tem mais onde colocar o dinheiro? (*Palmas.*)

Eu mesmo fui relator de uma medida provisória que, de uma vez só, mandou R$80 bilhões para o BNDES. É essa prioridade que, a partir de agora, nós vamos ter de discutir. Se é necessário mandar o dinheiro para a educação, se é necessário haver uma carreira para contratar médicos com recursos do Governo Federal e não com recursos dos Municípios em todo o Brasil ou se é importante manter 39 ministérios e gastar com esses ministérios sem que as prioridades sejam cumpridas. É essa discussão que nós vamos ter de travar.

Há outra coisa que, antes de encerrar, eu gostaria de dizer, Ana Amélia e Paulo Ziulkoski: todo país do mundo que está à frente do Brasil econômica e socialmente, que priorizou a educação, custeia, paga o transporte escolar do seu aluno. Todos, sem exceção. Todo país, sem exceção, paga. Aqui no Brasil, pergunta-se: de onde é que vem o dinheiro para pagar o transporte escolar? Vem do Orçamento! Como o País dá Bolsa Escola, dá Bolsa Família para manter o aluno na escola e não custeia sequer a passagem da sua casa para o estabelecimento onde ele estuda?

São essas prioridades que nós vamos ter de discutir. E aí sim, quando o Congresso Nacional aprovar recurso para fazer o trem-bala, ele estará aprovando recurso para fazer o trem-bala, mas sabendo que não está, ao aprovar o trem-bala, priorizando os interesses da população que ele jurou representar.

Muito obrigado pela presença de vocês. Nós temos de aferir no Brasil a qualidade das políticas públicas. O papel do Parlamento é exatamente esse. Nós só aproximamos o Parlamento da sociedade se aferirmos a qualidade das políticas públicas, e o Congresso Nacional está cumprindo e vai continuar cumprindo esse papel.

Contem comigo!

Ana Amélia, conte com o espaço na grade de televisão do Senado, para que você possa discutir os problemas dos Municípios e mobilizar energias para que, no Congresso Nacional, nós possamos construir a solução.

Amanhã, tenho certeza de que a Presidente da República não irá nos negar a elevação de mais recursos no Fundo de Participação dos Municípios.

Um grande abraço. (*Palmas*.)

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Muito obrigada, Senador Renan Calheiros, queria também agradecer a presença da Senadora Ana Rita, do Espírito Santo; da Senadora Lúcia Vânia, do Estado de Goiás; do Senador Pedro Simon... (*Palmas*.) E também a do Deputado Celso Maldaner e do Deputado Wellington Prado, de Minas Gerais, que é membro da Comissão Mista de Orçamento do Congresso Nacional.

E, antes de encerrar esta sessão, convido a fazer uso da palavra o Senador Aécio Neves. (*Palmas*.)

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco/PSDB – MG) – Minha cara Senadora Ana Amélia, Presidente desta Subcomissão que ora se instala, caríssimo Paulo Ziulkoski, mais uma vez, a sua liderança se faz presente no Congresso Nacional. E esta é uma Casa que costuma acordar apenas quando o grito forte e organizado vem de fora para dentro. E V. Exª hoje dá mais uma demonstração de que não há nada – absolutamente nada! – mais urgente, na pauta do Brasil real, do que a refundação da Federação.

Ouvi, com atenção, aqui o discurso do Presidente da minha Casa, o Presidente Renan Calheiros, que, na verdade, fez o discurso que deveria ser o meu: de cobranças muito objetivas no Governo Federal. (*Palmas*.) Mas é preciso, Presidente Renan, Senadores e Deputados que aqui estão, que esse conjunto de boas intenções vire realidade – realidade palpável –, na mão daqueles que têm responsabilidade de administrar os mais de 5.500 Municípios brasileiros.

Eu estou muito a vontade. Muitos que estão aqui me conhecem. Eu tive oportunidade de, por oito anos, governar o Estado brasileiro que tem o maior número de Municípios. E eu saúdo – me permitam –, em especial, os prefeitos de Minas Gerais mais uma vez aqui em grande número. Eles me conhecem e sabem que, durante oito anos, a briga pelo fortalecimento da Federação foi a prioridade absoluta da minha ação política.

Chegamos ao Congresso. As prioridades não mudaram. As tentativas foram permanentes de incluir aquilo que, hoje, parece mais próximo de se realizar na pauta do Congresso Nacional. Porque é absolutamente inadmissível que um País como o Brasil, quase que um continente, uma Federação, hoje, a meu ver, seja apenas uma frase solta numa folha de papel. Porque nós vivemos, na verdade, no Brasil, quase que no Estado unitário.

E eu volto ao tempo, Ana Amélia, para lembrar, caro companheiro Lindbergh, que, quando da Proclamação da República, Rui Barbosa – o grande Rui Barbosa, patrono do Senado Federal – nos ensinava que o Império ruíra não por ser Império, mas por não ter a visão federativa. Ele se dizia, inclusive, federalista, antes sequer de ser republicano. E essa lição é uma lição, Senador Pedro Simon – nosso grande Líder inspirador nesta Casa –, que V. Exª conhece muito bem: ou nós compreendemos que é preciso rapidamente fazer um definitivo pacto em favor da Federação ou nós continuaremos a ter medidas paliativas anunciadas com enorme preocupação marqueteira, mas sem entrar de verdade no problema real dos Municípios brasileiros. (*Palmas.*)

É inadmissível, é vergonhoso, que um Governo Federal que se apropria de cerca de 70% de tudo que os senhores e os Estados arrecadam, invista apenas 13% – de tudo que é gasto – em segurança pública no Brasil, enquanto os Municípios e os Estados investem 87%.

Nos últimos 10 anos, apenas nos últimos 10 anos, a presença, a participação do Governo Federal no financiamento da saúde pública caiu em torno de 10%. Eram 55%, hoje são 46% apenas de participação da União. E cresceu a participação de quem? Dos Estados e dos Municípios. Portanto, é preciso, sim, aproveitarmos esse momento de fragilidade – por que não dizer? – do Governo Federal para impormos a pauta do municipalismo, a pauta dos Municípios (*Palmas.),* garantindo, sim, 1% a mais para o Fundo de Participação. Mas garantindo, Senadora Ana Amélia, Senador Moka, essa como a prioridade maior de todas elas. Esta Subcomissão deve ser criada com o compromisso maior da regulamentação do art. 23, §1º, da Constituição, que define a competência dos entes federados. É importante definirmos o que é atribuição de Municípios e de Estados, mas com dinheiro suficiente para que os Municípios e os Estados possam enfrentar os seus desafios.

A pauta é muito extensa. Mas eu me dedico agora, em apenas alguns segundo, a dizer que não é possível, nos programas correntes com os Municípios, o Governo participar de forma tão irrisória.

Quando foi criado, companheiros, o Programa de Saúde da Família – tão necessário e tão importante para criarmos condições e melhor saúde para as famílias mais pobres do Brasil inteiro –, o governo do Presidente Fernando Henrique arcava com praticamente 100% dos recursos necessários à sua continuidade, à sua manutenção. Hoje, o Governo Federal não par-

ticipa com 30% sequer da manutenção das equipes do Saúde da Família. E, mais uma vez, o ônus recai sobre os Municípios. (*Palmas*.)

Portanto, há um conjunto enorme, um conjunto extraordinário de medidas que têm que aproveitar esse momento para serem tomadas.

Lembro-me, Presidente Ziulkoski, de que, a uma semana das eleições, a uma semana do segundo turno das últimas eleições, a Senhora Presidente da República disse ao Brasil no Museu do Índio em São Paulo que, assumindo, uma das suas primeiras medidas seria desonerar as empresas de saneamento do PIS-Cofins, para que elas pudessem investir em saneamento no Brasil inteiro.

Hoje, as empresas de saneamento pagam mais em impostos federais do que investem em saneamento. E isso não aconteceu até hoje; passados quase três anos desse Governo.

E o encontro de contas? O encontro de contas com a Previdência, que depende apenas da vontade da Presidente da República e do seu Governo para sanar uma agonia crescente dos Municípios brasileiros, também não foi feito.

Portanto, boas intenções nós todos temos, independentemente de partido político. Mas eu quero reafirmar, da minha parte e da de muitos companheiros desta Casa, que temos, sim, a intenção de fazer votar essa pauta.

Mobilizem os companheiros da base do Governo, porque eles são maioria e depende deles colocar em votação e aprovar essas medidas.

Parabéns, prefeitos, contem comigo até a vitória do municipalismo no Brasil!

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Eu queria renovar os agradecimentos, em nome da Subcomissão de Assuntos Municipalistas, pela presença do Presidente do Senado Federal e do Congresso Nacional, Senador Renan Calheiros, a esta cerimônia, dizer que esta é uma comissão republicana. Aqui estão presentes os dois lados, Governo e Oposição.

É uma comissão que vai trabalhar em nome dos interesses municipalistas, que não têm partido, apenas tem que, democraticamente, oferecer este espaço.

Quero agradecer novamente o Presidente Renan Calheiros pelo apoio que deu a esta Subcomissão, e à Confederação Nacional dos Municípios dizer que a causa municipalista está assumida como compromisso principal desta subcomissão, que teve o apoio inestimável do Senador Lindbergh Farias, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

Está encerrada formalmente a reunião de posse desta subcomissão, e vamos continuar trabalhando.

Muito obrigada.

O SR. PAULO ZIULKOSKI – Companheiros, conforme orientação, agora é com os senhores, naquelas salas que determinamos, telefonando para seu Deputado e para seu Senador para discutir a pauta também com os Deputados, a partir de agora, 17h.

Agora é com os presidentes estaduais e com os senhores. Eu não vou poder estar nessas reuniões. Cuidem do horário para estarem no plenário para receber a Presidente da República.

Um abraço e até amanhã.

(Iniciada às 16 horas, a reunião é encerrada às 17 noras e 06 minutos.)

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS MUNICIPAIS

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO DA SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS MUNICIPAIS, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 1º DE OUTUBRO, DE 2013, ÀS 8:00 HORAS, NA SALA DE REUNIÕES Nº 19 DA ALA ALEXANDRE COSTA, SENADO FEDERAL.

Às nove horas e onze minutos do dia primeiro de outubro do ano de dois mil e treze, na sala número dezenove da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência da Senadora Ana Amélia, reúne-se a Subcomissão Permanente de Assuntos Municipais, com a presença dos Senadores Walter Pinheiro, Casildo Maldaner, Waldemir Moka, e, ainda, do Senador José Pimentel. Deixam de comparecer os Senadores Inácio Arruda, Randolfe Rodrigues, Álvaro Dias, Wilder Morais e João Vicente Claudino. A Presidente declara aberta a Reunião, dando início à 1ª Parte, reunião de trabalho, com a finalidade de discutir a pauta dos trabalhos da Subcomissão. Em seguida, é concedida a palavra ao Sr. Paulo Ziulkoski, Presidente da Confederação Nacional de Municípios – CNM. Usam da palavra os Senadores Casildo Maldaner e Waldemir Moka. Os itens constantes da 2ª Parte da Reunião são adiados. **Item 1–** Projeto de Lei do Senado nº 392 de 2012, não terminativo, de autoria do Senador Romero Jucá, que "altera os arts. 96 e 102 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, que dispõem sobre parcelamento de débitos de responsabilidade dos Municípios, decorrentes de contribuições sociais de que tratam as alíneas 'a' e 'c' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, e dá outras providências", tendo como relator o Senador Randolfe Rodrigues, que oferece relatório pela prejudicialidade do Projeto. A apreciação da Matéria é adiada. **Item 2–** Projeto de Lei do Senado nº 94 de 2013 – Com-

plementar, não terminativo, de autoria do Senador Romero Jucá, que "altera a Lei Complementar n° 116, de 31 de julho de 2003, para aplicar a não incidência do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, de competência dos Municípios e do Distrito Federal, às atividades de inseminação artificial, fertilização in vitro e congêneres", tendo como relator o Senador Walter Pinheiro, que oferece relatório favorável ao Projeto. A apreciação da Matéria é adiada. Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerra a reunião às nove horas e trinta e oito minutos, lavrando eu, Adriana Tavares Sobral de Vito, a presente ata, que, lida e aprovada, será assinada pela Senhora Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra do seu registro de Estenotipia Informatizada. – Senadora A**na Amélia,** Presidente da Subcomissão Permanente de Assuntos Municipais.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Declaro aberta a 2ª Reunião da Subcomissão Permanente de Assuntos Municipais da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e também a aprovação da ata da 1ª Reunião.

Eu queria convidar o Presidente da Confederação Nacional dos Municípios, Sr. Paulo Ziulkoski para vir à Mesa e fazer uma breve exposição sobre o primeiro quadro da situação dos Municípios, que é muito diferente dos Estados.

Quero também agradecer a presença do Senador Casildo Maldaner, que foi o responsável pela instalação da Subcomissão, e do nosso Vice-Presidente da Subcomissão da Comissão, Senador Waldemir Moka, Senadores do PMDB de Santa Catarina e do Mato Grosso do Sul, respectivamente.

Com a palavra o Presidente Paulo Ziulkoski.

O SR. PAULO ROBERTO ZIULKOSKI – Muito bom dia, Senadora Ana Amélia, Presidente da Subcomissão de Assuntos Municipais, Senador Casildo Maldaner, Senador Valdemir Moka e demais senhores participantes desta reunião.

Quero deixar registrados alguns pontos.

Primeiro, a importância que tem para os Municípios do Brasil a continuidade dos trabalhos e o aprofundamento da questão federativa. Estamos apostando muito na Subcomissão de Assuntos Municipais. Sabemos que o Senado é a Casa da Federação e os Municípios, como um dos entes da Federação, padecem, de certa maneira, de uma representação mais diretamente ligada aos Municípios. Embora os Senadores todos tenham uma origem em seus Estados e, em consequência, nos Municípios, mas a composição social origina-se mais de ex-governadores, que têm um perfil histórico mais vinculado aos Estados.

Precisamos, e é esse o trabalho a que a Senadora Ana Amélia está se propondo e vem fazendo, assim como os Senadores Moka e Casildo Maldaner, de aprofundar entre outros Senadores essa questão.

Então, eu diria que estamos trazendo por meio da nossa entidade, primeiro, o reconhecimento também ao Presidente da CAE. O Senador Lindbergh não está presente, mas queremos saudá-lo também, vamos dizer assim, pela observância desse encaminhamento e dizer que nós construímos uma pauta inicial de vários assuntos, porque a situação dos Municípios hoje é uma situação precária, para não dizer quase terrível, em termos de gestão. E não é o caso só de um Município ou de um Município pequeno, não, pois os Municípios que estão em pior situação, quando avaliamos a gestão, são as grandes cidades. Eu diria hoje que a cidade mais endividada do País é a cidade de São Paulo, que tem 11 milhões de habitantes. O problema social em São Paulo é muito mais agudo do que o de qualquer outra cidade menor do Nordeste, do Norte, do Centro-Oeste ou do Sul. Então, é uma situação que atinge todos os Municípios do Brasil. Os Municípios estão ficando praticamente ingovernáveis.

A legislação produzida aqui, no Congresso, nos últimos anos, irá colocar uma infinidade, um número muito grande de gestores, principalmente municipais, em situação de condenação pública, 99% das vezes sem que o gestor tenha cometido por dolo ou não, mas exatamente só por uma questão gerencial. Então, é complicado.

Em cima disso, nós estamos trazendo uma pauta que eu diria que poderia encaminhar algumas soluções para os Municípios, não a solução definitiva, nem de perto, mas para amenizar essa dura realidade que vivem hoje as prefeituras do Brasil.

No ano que vem, nós teremos eleições nacionais. Os senhores estarão lá, provavelmente muitos sendo elogiados e outros sendo cobrados pelo que foi produzido aqui em Brasília. Então, nós estamos trazendo essa pauta, que é constituída de alguns pontos. Primeiro, nós pensamos em fazer uma parceria efetiva da Confederação com a Subcomissão, trazendo dados, trabalhando em conjunto, discutindo politicamente. Nós sabemos que isso não vai ser resolvido em um dia ou dois, mas eu citaria alguns pontos para ver o tamanho que é. Por exemplo, nós temos uma dívida... As dívidas dos Municípios têm vários perfis. Uma é a chamada dívida fundada. Hoje, 176 Municípios no Brasil devem, aproximadamente, R$100 bilhões, sendo que a maior dívida é a da cidade de São Paulo. São 176 Municípios, aqueles que fizeram essa negociação lá em 1997 ou

1998, junto com os Estados, que é o que está sendo discutido aqui como sendo endividamento dos Municípios. Não é. Em termos percentuais, é um pequeno número, que não chega a 5%, de Municípios que têm essa dívida. É bem menos, talvez 2%. Mas é um valor alto e a cidade de São Paulo é a que mais deve.

Há outro tipo de dívida que são os precatórios, outro tema que estamos trazendo aqui para ver em que o Senado ou a Subcomissão poderá contribuir. Isso está na esfera do Judiciário, está no Supremo, que declarou a inconstitucionalidade da Emenda à Constituição nº 62, se não me engano, que redefiniu o pagamento dos precatórios, e está para ser proferida a modulação dessa decisão do Supremo. Se não me engano, o Ministro Fux é o Relator. E aí, na modulação, talvez ainda se possa construir alguma coisa. Acredito que, se a Subcomissão tivesse alguma forma que nós pudéssemos discutir, até mais politicamente, de contato com o próprio Relator, enfim, alguma forma de conseguir mostrar essa realidade e achar algumas alternativas, esse seria um dos pontos que nós estaríamos trazendo também para a Subcomissão para ver como vamos encaminhar.

Mas a questão do endividamento do outro... Então, dívida fundada, precatórios... Tem a dívida previdenciária. Aí é um número maior, Senadora, de Municípios, 4.900, que têm essa dívida. E o grande problema, Senador Moka, é que há mil Municípios que não conseguem a CND porque estão irregulares no Regime Geral lá na Previdência. E a União está cobrando isso dos Municípios, porque a União tem à sua disposição uma ferramenta da Constituição que permite reter dinheiro de outros entes, no caso o Município, que devem para a União, com dívida consolidada, que é essa parte da Previdência. Então, o Fundo de Participação do dia 10 de cada mês tem mais de 400 Municípios que têm o FPM zerado, porque a União abocanha aquele valor para pagar aquela dívida. Só que há várias situações – eu não vou aprofundar aqui –, a Súmula Vinculante nº 8, agentes políticos, que, na nossa avaliação, nós temos um crédito de quase R$40 bilhões para receber. Não se sabe de quanto é. Então, nós já estamos discutindo essa situação com o Governo, fruto da marcha. Isso é muito agudo, um valor significativo e impede, por exemplo, quem está no Cauc de celebrar convênios. Então, quem está pagando por isso é o cidadão daquele Município, é o próprio Parlamentar, que tem uma emenda que não sai, porque ele está no Cadastro Único de Convênios. Há 4 mil Municípios inadimplente, e um é esse aí. Então, é uma situação que precisa ser desenrolada, Senador. Nós estamos discutindo

Nós estamos discutindo com o Governo. Agora, talvez, o Senado, que é a Casa da Federação, poderia, de alguma forma, se entender assim ou não, participar desse debate. Então, o endividamento, é uma PEC que entramos, a Senadora Ana Amélia foi a primeira que a subscreveu, os senhores também, que é elevando o fundo de participação. É um processo mais longo, é uma PEC, que está na Comissão de Justiça e temos que cuidar, trabalhar. A nova Lei de Licitações, há quantos anos que o Governo mandou essa Lei para o Congresso, com regime de urgência, foi votado na Câmara, veio para o Senado e está acho que há seis anos no Senado sem a conclusão. O Brasil se modernizou... É a nova Lei de Licitações. Havia urgência, inclusive, do Governo Federal, no projeto.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB – MS) – Só uma informação: a Relatora é a Senadora Kátia e eu sou o Relator revisor. Já fomos ouvidos, inclusive a confederação participou.

O SR. PAULO ROBERTO ZIULKOSKI – A confederação participou.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB – MS) – A nossa expectativa é de que agora, ainda no mês de outubro, a Senadora apresente já o texto formal. Só para informação.

O SR. PAULO ROBERTO ZIULKOSKI – Exatamente. E é muito oportuna, porque são assuntos como esses que estamos trazendo aqui, o FPM, a questão da licitação, a questão do encontro de contas ou até do novo ISS – Imposto sobre Serviços –, porque hoje temos uma guerra fiscal declarada, precisamos terminar com essa guerra fiscal. Há sonegação, há desvio de dinheiro na ordem de R$15 bilhões, só em leasing, cartão de crédito e construção civil. Precisamos regularizar, atualizar a lei. O Governo está disposto a mandar um projeto, inclusive, com urgência constitucional, estamos discutindo. Dessa forma, talvez o Senado possa contribuir nesses temas que estamos elencando. Depois temos outros, que vou deixar aqui à disposição da Comissão, que seriam como uma proposta inicial que pudéssemos trabalhar e, logicamente, há questões mais polêmicas, porque há uma avalanche de projetos de lei chegando ao Senado, criando piso para as categorias. Eu diria que, hoje, há piso para todas as categorias. Está entrando aí dos agentes comunitários de saúde, são R$320 mil, já foi votada a emenda à constituição, falta regular; dos procuradores municipais, dos enfermeiros, dos médicos, dos fisioterapeutas, dos guardas municipais, todos eles. Isso é que pretendemos construir no debate, pelo menos alertar o Congresso. Qualquer um deles, por exemplo, agentes comunitários, se for votado – como lá na Câmara estão pautando para o dia 23 –, são quase R$5 bilhões de impacto nas prefeituras do Brasil. É um programa do

Governo Federal. Então, como vamos discutir e saber como vamos fazer esse enfrentamento...

A nossa tese é de que enquanto não houver a fonte do recurso não se vota. Porque, veja bem, Senador, a Lei de Responsabilidade está em vigor, e os arts. 15, 16 e 17 dizem o seguinte: o gestor público, ao criar uma despesa nova ou aumentar, e continuada, permanente, é obrigado a indicar a fonte onde está o dinheiro para suprir. Isso é uma lei que existe.

Agora como é que tenho dito a esses prefeitos? Se o Congresso votou, por exemplo, o Executivo Federal sancionou o piso do magistério – que é um só que foi votado; elenquei aqui mais oito –, ano que vem há eleições; como é que o Parlamentar se posiciona na hora da votação? Há essas estruturas corporativas muito fortes, estamos sozinhos nesse debate. Então, se o Congresso votou o piso magistério, o Congresso e o Executivo deveriam indicar a fonte para pagar o piso, porque não temos, nem governadores nem prefeitos.

Como é que vamos pagar? Às vezes, até digo: como é que vão responsabilizar agora o prefeito? E o promotor responsabiliza o prefeito, porque a lei é aquela. Agora, quem é que criou essa despesa, foi o prefeito? Então, o País está ingovernável, os governadores estão ingovernáveis, e os prefeitos mais ainda; portanto, esse é o nosso papel: alertar, fazer discussões para saber onde é que isso vai impactar, como e quem vai pagar. Porque, senão, se criam direitos e direitos e direitos, depois os governos não conseguem cumprir e nem vão cumprir. Aí, o que acontece? Vai virar tudo ficha suja. Todos serão ficha suja, porque descumpriram a lei. É improbidade, não cumpre a lei.

Esses temas, Senador, quero encerrar, agradecer a oportunidade e dizer que nós da confederação acreditamos muito na Subcomissão. Sabemos que os Senadores são 81 para o Brasil inteiro, todos são assuntos que passam aqui, temos que ter paciência com os Senadores, compreensão, mas gostaríamos muito de atuar um pouco onde for possível, lógico, construindo com os senhores o que a Subcomissão entender que deva, avançar ou não, como articular. E o nosso papel é divulgar nos Municípios, é mobilizar, por meio dos prefeitos, os Senadores, levar os dados a eles, participar das reuniões e votações, quer dizer, fazer essa integração do prefeito e do vereador com o Parlamentar, valorizar o Senado e discutir essas questões todas.

Em linhas gerais, era isso.

Estamos aqui agradecendo a oportunidade à Senadora Ana Amélia, que tem sido uma companheira importante nesse debate, ao Senador Moka, Vice-Presidente, ao Senador Pimentel, que está chegando, e mostrar essa realidade.

Agora, vamos ter que enfrentar a questão dos pisos, porque aí o Parlamentar tem que saber o que é melhor. Não vamos ditar conduta para ninguém, mas é um impacto terrível. Só os enfermeiros, Deputado, se votar o piso que já foi encaminhado para enfermeiros e auxiliares de enfermagem darão um impacto no SUS de R$24 bilhões, 39% estão nas prefeituras, porque é como o piso do magistério: reduz de 40 horas para 30 horas, dá o valor de R$4.500 iniciais, com mais o que tem, e terminaram as administrações de governadores e prefeitos.

Obrigado.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Eu agradeço muito. Foi um quadro real das dificuldades que os Municípios, eu digo os primos pobres da Federação, estão enfrentando. Situação que não é, financeiramente falando, diferente da dos Estados, que também estão vivendo o mesmo contingenciamento.

O Governo agora acaba de aumentar o IPI sobre parte da linha branca, que é o dinheiro que entra para compor o FPM e o FPE. Então, pelo menos um pequeno alívio naquilo que aconteceu com a desoneração, que reduziu também a receita dos Municípios com essa medida.

Penso que o Senador Waldemir Moka, nosso Vice-Presidente, deu uma boa notícia porque essa era uma pauta de prioridade da CNM, que trata da Lei das Licitações. Houve uma evolução muito grande dos procedimentos para contratação de obras e essa lei moderniza e atualiza, mesmo que tenham feito alguns atalhos, como o RDC (Regime Diferenciado de Contratações), por conta das obras da Copa e, depois, aplicado em outras questões pontuais. Mas penso que essa agenda possa levar adiante.

O Senador Moka já previu que até outubro se possa votar.

Senador Casildo Maldaner, pela ordem, com a palavra.

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco Maioria/PMDB – SC) – Apenas, Senadora Ana Amélia, que preside esta Subcomissão, e caro Presidente da Confederação, Paulo, eu fiquei aqui ouvindo a exposição do Paulo e comecei a sentir o drama do piso – o nosso Líder do Governo no Congresso Nacional, Pimentel, acaba de chegar.

Imaginem a preocupação do expositor com alguns itens: pisos de categorias dos Municípios que serão implantados. Agente comunitário vai ter um piso, guarda municipal, outro. Há uma votação na Câmara, no próximo dia 23, para estabelecer alguns pisos. Piso daqui, piso de lá. E aqui no Senado temos o negócio do teto. Em alguns lugares do Brasil, não se pode ultrapassar

o teto, e, aqui, é para garantir o mínimo. Tem que ter uma ginástica... E aí invoco o princípio da responsabilidade fiscal, Senador Pimentel. Como vamos votar os pisos mínimos? Aí os prefeitos não podem incorrer na responsabilidade fiscal que está em vigor. Temos que encontrar o caminho para melhorarmos o piso, mas apresentando solução de ter os recursos para o exercício seguinte. Vamos ter que meditar.

Desde já, acho que as federações estaduais e municipais, juntos, na Câmara, no dia 23, com certeza, começar antes disso. A gente começa a entender esse debate que não é fácil... E V. Exª encabeçando os Municípios no Brasil inteiro... A nossa responsabilidade começa a aumentar mais. Mas, sem dúvida, vamos tentar construir caminhos em relação a essas questões.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Muito obrigada, Senador Casildo Maldaner.

Com a palavra, o Senador Moka.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB – MS) – Algumas informações.

Em relação a essa Lei de Licitações, estou vendo aqui que a sugestão da federação é, pelo menos no boneco que estou vendo... A criação do Cadastro Nacional de Fornecedores impedir licitar e contratar... Isso aqui é um dos itens que a Senadora já colocou.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Acolheu.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB – MS) – Revisão de valores muito pequenos...

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Oito mil.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB – MS) – De R$8 mil está passando para R$80 mil, me parece.

Quero tranquilizá-lo dizendo o seguinte: estou muito atento.

A gente tem se reunido. Fizemos várias audiências públicas. Eu penso que esse texto, claro, a Confederação vai ter oportunidade de, depois de haver um "boneco", de tomar conhecimento.

Agora, Senadora, sobre esta questão, por exemplo, dos pisos. É um negócio incrível isso. Nós não conseguimos votar os 10% de piso da Saúde para o Governo Federal. Qual é a alegação dele? Que não há fonte de financiamento. Quer dizer, para o Governo Federal tem que haver fonte, mas, para os Estados e para os Municípios, ninguém pergunta onde é que tem que haver fonte. Os Municípios hoje, no mínimo, colocam 15% da sua receita para a Saúde, e os Estados 12%. De que fonte? Fonte orçamentária. Fala isso para o Governo Federal. Ele não quer ouvir isso.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Bem lembrado.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB – MS) – Então, essa consciência é que a gente precisa ter. O Governo é quem mais fica com a arrecadação. De cada R$100,00, de R$60,00 a R$66,00 – é essa faixa – ficam com o Governo Federal. É verdade o que ele diz. E a Casa não tem...

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Não pode criar uma despesa sem fonte.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB – MS) –... seja por problema político ou local, nós vamos ter que visitar os Senadores e mostrar. Temos que criar uma consciência de que nós não podemos começar a votar esses pisos aqui porque isso vai inviabilizar, mesmo, os Municípios.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Os Estados também.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB – MS) – Exatamente. E aí vai a minha sugestão sobre esta questão, uma sugestão bem específica. Nós temos três Senadores por Estado. Eu acho que cada um desses três Senadores deveria receber a visita da associação dos Municípios – o Mato Grosso do Sul tem uma, a Assomasul, evidentemente que tem – para uma pauta específica: "Olha, cuidado com isso, com isso e com isso." Porque a base dos prefeitos é que tem que procurar. E eu, a Senadora Ana Amélia, o Senador Casildo também trazermos e vamos elencar depois aqui as prioridades. Tudo é prioridade, mas, das prioridades, um, dois, três itens, para a gente tomar conta daqui para o final do ano. Um encontro de contas aqui. Vai se ter uma conversa com o Governo. Depois da conversa, o retorno para nós. Precisa de uma força política? Temos que ir lá? Coisas desse tipo. Para não atrapalhar também a negociação entre o Executivo e os prefeitos.

Nós faremos, sim, o que for possível para ajudar os Municípios, que, sem sombra de dúvida, são os que mais sofrem, os que mais demandam e os que têm mais dificuldade com essa questão de recursos para honrar a folha de pagamento no final do mês.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Senador Moka, eu o cumprimento. O senhor usou um exemplo aqui que eu acho que é o mais cristalino para provar, exatamente, a contradição. Quando se discute a PEC ou a Emenda nº 29, não se aprova porque não há a designação da fonte de recurso, que é para a Saúde. Então, V. Exª faz bem. Quando se trata de empurrar para os Municípios uma responsabilidade, não se preocupam de saber se a fonte existe ou não.

A Lei de Responsabilidade Fiscal é muito clara. E o pior é o seguinte: que a judicialização, a penalização sobre os gestores municipais, é muito mais aguda e

muito mais rápida do que acontece em relação aos Estados e à União. Então, de fato é uma situação aguda.

Eu penso que nós precisamos agora, Presidente – não sei se o senhor quer fazer algum comentário a respeito, para encerrar.

O SR. PAULO ROBERTO ZIULKOSKI – Bem rapidinho. Vou dar um exemplo, por exemplo, do piso do magistério, já que estão falando em piso. O Governo, em 2008, mandou o projeto de R$950,00 para 40 horas, corrigido pelo INPC. Aí o Congresso – não vou dizer quem, mas foi a base exatamente da corporação – encheu de emendas. E isso tudo foi aprovado. O que mais? Quer estender para todos os inativos o mesmo valor pago para quem está na ativa. Isso é um ponto. Aí eu pergunto: qual o governador ou o prefeito que foi ao INSS, no regime geral, para saber quantos aposentados há lá e está cumprindo com isso e pagando? Vocês imaginam o valor que é isso? Principalmente para as prefeituras? Qual é a ideia? Só essa partezinha. Há 3.500 Municípios no Brasil que têm regime geral e 2.000 que têm sistema próprio. Os que têm fundo estão mais ou menos cumprindo esse item. Os outros não estão mais. Então, qual é o volume disso?

Outro artigo. O professor tem direito a um terço fora da sala de aula para extracurricular. Foi aprovado. O que é isso? Então, o professor tem 40 horas, e 13 ele fica fora. Das 13 que ele fica fora, a LDB – que é outra lei maior – diz que o aluno tem direito a quatro horas de aula dentro da sala de aula, presencial. Duzentos de aula, 800 horas por ano dentro da sala de aula. Então, nós temos que botar mais um terço de professores para suprir aquilo que está lá.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Do direito do aluno.

O SR. PAULO ROBERTO ZIULKOSKI – Do direito do aluno. E agora o Senado aprovou, por sugestão do grande defensor que nós temos aqui da educação, que é o Senador Cristovam, a elevação de 800 para 960 horas – mais 20%. E aí o que vi acontecer, que já está acontecendo? Nós temos 1 milhão de professores nas prefeituras do Brasil. Nós precisamos de 300 mil, no mínimo, a mais. Nós já estamos em um gargalo de 54%, já ultrapassando. Então, isso tudo vem emborbetando as legislações aqui.

E aí, o que acontece? Foi votado aqui, encheram de penduricalhos, e o Presidente sancionou. No outro dia, exatamente, entrou com outro projeto, que é o que está aqui, novamente botando o INPC como correção. Aí, passou na Câmara, como mandou o Executivo. Veio para o Senado e o Senado emendou, restabelecendo o que é hoje na lei que está em vigor, ou seja, o aumento será para as séries iniciais do ensino fundamental urbano. Foi para a Câmara. Aprovaram lá na última comissão de finanças. Nós conseguimos mudar, em votação com os Deputados, e foi restabelecido o projeto do INPC. Aí, 60 Deputados – o Tiririca e não sei quem mais – assinaram para ir ao plenário, e parou lá.

Em resumo, nós estamos em 1º de outubro. O aumento do piso vai ser 19,2% dia 1º de janeiro.

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco Maioria/PMDB – SC) – A partir de 1º de janeiro?

O SR. PAULO ROBERTO ZIULKOSKI – 1º de janeiro. Ninguém mais paga, não está pagando.

Então, o que eu tenho dito? Vamos deixar explodir tudo. O Brasil quer isso? Que exploda toda a educação? Porque não tem mais como mudar o projeto que está lá. Ele já tramitou em tudo. Então, agora, o Governo tem que fazer uma medida provisória. O que diz o Governo? Aqui dentro há uma linguagem conosco, federativa: "Vamos estudar uma proposta alternativa com os governadores e prefeitos". Aí, outro representante do Governo e do Ministério da Educação vai lá fora e tem outro discurso: "se houver consenso, nós vamos mandar a medida provisória". Consenso com quem? Nós com os professores? Que consenso vai ter, se já existe a lei a favor? Então, é isso que está aí, e o Brasil é isso. Esse é o Brasil.

Então, está anunciado 19,2%. A arrecadação caiu e aumenta 19,2%. E o promotor está chamando os prefeitos para assinar um TAC, para cumprir isso. Vai cumprir o quê? Então, é isso que eu entendo: que a subcomissão poderia fazer esse debate, como o senhor está colocando. Vamos ter piso? Todo mundo quer ganhar bem. Nós defendemos o piso. Mas tem que ser palatável, tem que ser pago. Então, eu estou com medo desse ano, que é um ano de eleições. Vai haver borbotões de corporações aí dentro. Como é que vamos fazer esse enfrentamento?

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Agradeço muito.

Eu queria consultar os Senadores e até agradecer o apoio da Secretaria da Comissão de Assuntos Econômicos, liderada pela Adriana e por toda a equipe dela, que gentilmente tiveram esse acréscimo de trabalho. Quero indagar dos Senadores qual é a data e a periodicidade que a gente pode definir – talvez a cada 15 dias – de uma reunião. O ideal, e é a minha sugestão, é que não seja de manhã, porque às vezes, na terça-feira... Fazer 14h30, não sei. Eu queria discutir.

O Presidente está sugerindo que, quando há reunião da CAE, poderia ser uma hora antes da CAE. Aí, podemos definir então antes da CAE. Com periodicidade semanal ou quinzenal?

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB – MS) – Quinzenal.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Quinzenal. Então, fica definido quinzenal. Ficamos aguardando o trabalho em relação à questão da lei de licitações. O Senador Moka já vem cuidando disso. E vamos construindo, paulatinamente, as prioridades.

Queria agradecer novamente à Adriana e toda a equipe, agradecer ao Presidente Paulo Ziulkoski, ao Senador Waldemir Moka, que é o Vice-Presidente desta Subcomissão, e ao Senador Casildo Maldaner pelo irrestrito apoio. Ele é membro da Subcomissão Permanente de Assuntos Municipais da CAE, que foi uma iniciativa do Presidente da CAE, o Senador Lindbergh Farias.

Está encerrada a presente reunião.

(Iniciada às 9 horas e 11 minutos, a reunião é encerrada às 9 horas e 38 minutos.)

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS MUNICIPAIS

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO DA SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS MUNICIPAIS, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 15 DE OUTUBRO, DE 2013, ÀS 9:00 HORAS, NA SALA DE REUNIÕES Nº 19 DA ALA ALEXANDRE COSTA, SENADO FEDERAL.

Às nove horas e nove minutos do dia quinze de outubro do ano de dois mil e treze, na sala número dezenove da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência da Senadora Ana Amélia, reúne-se a Subcomissão Permanente de Assuntos Municipais, com a presença dos Senadores Waldemir Moka, Delcídio do Amaral e Aloysio Nunes Ferreira. Deixam de comparecer os Senadores Walter Pinheiro, Inácio Arruda, Randolfe Rodrigues, Casildo Maldaner, Álvaro Dias, Wilder Morais e João Vicente Claudino. A Presidente declara aberta a Reunião, submetendo à Comissão a dispensa da leitura da ata da 2ª Reunião, que é dada como aprovada. Dando início à 1ª Parte, reunião de trabalho, com a finalidade de discutir a nova Lei de Licitações; a PEC nº 39 de 2013, que "altera a redação do art. 159 da Constituição Federal, para aumentar em dois pontos percentuais o repasse do IR e do IPI para o Fundo de Participação dos Municípios (FPM)"; o Piso Salarial de Agentes Comunitários de Saúde; e os Precatórios, a Presidente convida o Sr. Paulo Ziulkoski, Presidente da Confederação Nacional de Municípios – CNM, para compor a mesa. Em seguida, é concedida a palavra ao Sr. Paulo Ziulkoski. Usa da palavra o Senador Waldemir Moka. Os itens constantes da 2ª Parte da Reunião são adiados. **Item 1–** Projeto de Lei do Senado nº 392 de 2012, não terminativo, de autoria do Senador Romero Jucá, que "altera os arts. 96 e 102 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, que dispõem sobre parcelamento de débitos de responsabilidade dos Municípios, decorrentes de contribuições sociais de que tratam as alíneas 'a' e 'c' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, e dá outras providências", tendo como relator o Senador Randolfe Rodrigues, que oferece relatório pela prejudicialidade do Projeto. A apreciação da Matéria é adiada. **Item 2–** Projeto de Lei do Senado nº 94 de 2013 – Complementar, não terminativo, de autoria do Senador Romero Jucá, que "altera a Lei Complementar n° 116, de 31 de julho de 2003, para aplicar a não incidência do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, de competência dos Municípios e do Distrito Federal, às atividades de inseminação artificial, fertilização in vitro e congêneres", tendo como relator o Senador Walter Pinheiro, que oferece relatório favorável ao Projeto. A apreciação da Matéria é adiada. Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerra a reunião às nove horas e trinta e oito minutos, lavrando eu, Adriana Tavares Sobral de Vito, a presente ata, que, lida e aprovada, será assinada pela Senhora Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra do seu registro de Estenotipia Informatizada – Senadora **Ana Amélia,** Presidente da Subcomissão Permanente de Assuntos Municipais.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Declaro aberta a 3ª Reunião da Subcomissão Permanente de Assuntos Municipais, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 54ª Legislatura.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos proponho a dispensa da leitura e aprovação da ata da 2ª Reunião.

Os Srs. Senadores que concordam queiram permanecer como se encontram. *(Pausa.)*

A ata está aprovada e será publicada no *Diário do Senado Federal*, juntamente com as notas taquigráficas.

Senador Moka, caro Presidente Paulo Ziulkoski, a pauta da reunião de hoje é discutir a Lei das Licitações, a PEC nº 39, de 2013, que altera a redação do art.. 159, da Constituição, para aumentar em dois pontos percentuais o repasse do imposto de renda e o IPI para o Fundo de Participação dos Municípios, o piso salarial de agentes comunitários de saúde e precatórios.

Eu queria sugerir ao Presidente, aliás, proposta do próprio Presidente, de a gente alterar o calendário das reuniões aqui. Até achei muito prudente porque 15 dias é um prazo muito curto para andamento de negociações de matérias muito polêmicas e complexas, como é o caso da Lei das Licitações e dos agentes comunitários de saúde. Então, eu queria ver a opinião do Senador Moka a respeito da sugestão do Presiden-

te Ziulkoski de a gente estender o calendário para, em vez de 15, 30 dias a reunião.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB – MS) – Eu penso que de 30 em 30 dias é um bom prazo. Claro, havendo necessidade de alguma coisa, a iminência de uma votação... Porque, daqui para frente, pelo menos eu e a Senadora Ana Amélia, aquilo que for ter votação e que for ter impacto em relação à despesa para os prefeitos, para as prefeituras, nós vamos deixar muito claro, com a sua ajuda, com a sua assessoria, o que implica para as prefeituras e para os prefeitos uma determinada votação.

É claro que existem coisas superimportantes. A votação dos agentes comunitários de saúde é uma coisa importantíssima! É quem está visitando... Eu conheço o trabalho, elogio, pois é um trabalho super... Em saúde pública, então, a prevenção é fundamental. Agora, vai se votar um piso disso e não ficar muito clara a participação do Governo nisso daí, isso se transformar em mais uma despesa para o Município, porque isso é saúde... Nós estamos dando um duro aqui para colocar recurso na saúde, agora é uma dificuldade! Sempre o Governo alega: e a fonte do financiamento? E quando se votam essas coisas que vão onerar prefeitura e Estado ninguém pergunta para o governador nem para os prefeitos qual vai ser a fonte que vai financiar esse tipo de despesa.

Agora, a informação que eu tenho é que o Governo, neste momento, tenta construir uma proposta em que o piso que for fixado será repassado pelo Governo Federal às prefeituras do País. Se isso acontecer, Presidente Paulo, eu acho que será realmente uma coisa muito boa, tanto para os agentes comunitários da saúde, como para os Municípios e principalmente para a população. Agora, votar isto, o projeto dos agentes comunitários de saúde, sem vincular à receita do Governo Federal como repasse para os Municípios é simplesmente fazer cortesia com chapéu alheio. Aí não tem jeito.

Mas, em princípio, eu ficaria por aqui, concordando com essa colocação do Presidente. E, claro, havendo necessidade, como eu acredito que vai ser votado, temos que ver se vai se chegar a um acordo e qual o texto que será votado na Câmara... E nós temos que agir lá na Câmara para que, quando chegar ao Senado, se ainda precisar de alguma modificação, nós, eu e a Senadora Ana Amélia... Mas temos outros Senadores que não estão aqui e que são parceiros, tenho certeza, dessa preocupação.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Eu queria até dar um testemunho, Presidente Paulo Ziulkoski. O Senador Moka e eu conversamos agora com o Senador José Pimentel, que está indo para uma reunião. Ele está muito empenhado em toda a agenda da nossa área municipalista; empenhado e comprometido também. Ele tem a sensibilidade, foi Ministro, tem a noção do impacto que isso representará para os Municípios. Então, nós temos um aliado, digamos, no *hardcore* do Governo, na área central de poder, para nos ajudar nessa construção. A primeira delas, sem dúvida, é a dos agentes comunitários de saúde.

Com a palavra o Presidente Paulo Ziulkoski.

O SR. PAULO ROBERTO ZIULKOSKI – Quero saudar a ilustre Presidente dos trabalhos, Senadora Ana Amélia, demais Senadores, Senador Moka, que são assíduos aqui na nossa discussão, parabéns pelo trabalho que estão desenvolvendo com esse objetivo.

Eu queria apenas complementar algumas questões. Eu acho que uma vez por mês é razoável, sim, e sempre que houver necessidade, nós vamos estar em contato articulando. Eu sugeriria que fosse sempre na terceira terça-feira de cada mês, porque é a data em que o Congresso tem também a previsão de votação de vetos. Então, há muitos prefeitos que vêm nessa oportunidade e, para coincidir, temos até uma agenda para poder vir aqui com um grupo maior de Prefeitos também. Talvez outros Senadores que possam ajudá-los porque os senhores estão sempre aqui conosco. A princípio seria de bom alvitre e ficaríamos trabalhando essa questão.

Veja, Senadora Ana Amélia, a importância desta Subcomissão, porque esse assunto dos agentes comunitários – faço coro ao Senador Moka – é importante e fundamental, até porque, pela emenda constitucional, já foram praticamente efetivados no cargo. Mesmo sem concurso, há ainda algumas questões a serem resolvidas, mas isso vem evoluindo bem, porque a primeira proposta que surgiu do piso era da Senadora Patrícia Saboya, se não me falha a memória, de dois salários mínimos sem nada em contrapartida. Isso vem, no debate, melhorando.

Esse diálogo que os senhores tiveram – e eu presenciei parte dele – com o Senador Pimentel é importante, porque vem colocando, vamos dizer assim, mais no eixo essa questão. Só isso é um ganho importante. Agora, o que eu dizia para o Senador Moka? O Governo vai participar? Vai. Então, na própria lei que está criando o piso tem-se que ficar explícito que a obrigação do Governo, por lei, é repassar aquele valor e corrigir de uma forma ou outra anualmente, porque o problema do Município não é só essa diferença. É que se eles passam, eventualmente, R$900,00, isso é de um programa, é uma transferência voluntária, um convênio inclusive que enseja uma série de prestações de contas, de tumultos nesse processo todo. Isso tem que ser republicano.

O Governo vai pagar? Vamos discutir se R$900,00 é pouco ou não. Tudo bem. É muito, é razoável, porque o Município vai ter os encargos todos depois e dobra esse valor, mas é uma evolução, é um debate importante que estamos iniciando através dos senhores, que estão prestando esse serviço relevante aos Municípios. Isso é o que temos que fazer.

Lógico que não vamos ter opiniões convergentes em muitas delas. Nós vamos continuar em uma linha discutindo e os Senadores de outra – isso é compreensível. O Senador ou o Deputado foi eleito, tem autonomia, ele tem a sua liberdade política de se posicionar e nós temos a nossa de mostrar essa realidade.

Acho, Senadores, que isso mostra que estamos no bom caminho. É importante afinarmos essas questões. Só queria antes, Senadora Ana Amélia, dizer que sabemos que a lei de licitações também está sendo encaminhada e essa não é uma questão de um mês, de uma semana para resolver, mas está andando.

Há, todavia, coisas em relação às quais eu gostaria que os Srs. Senadores se posicionassem politicamente junto ao Governo. É uma posição política ou até num pronunciamento – não sei se fariam – aí acho que tem a questão político-eleitoral. Por exemplo, Senadora Ana Amélia, agora estamos terminando, e o Senado já votou aqui, a forma de recuperação do piso do magistério. E essa questão do piso do magistério mostra que as votações dos pisos – assim vai ser dos agentes comunitários, dos procuradores, dos enfermeiros, de todos –, o piso do magistério está em vigor.

Ora, dia 1º de janeiro, entra em vigor o reajuste. Qual será o reajuste? A Confederação calculou, ninguém contestou e está divulgando: é de 19,2%. Nós sabemos que 35% das despesas das prefeituras estão na área do magistério, do conjunto das despesas de pessoal, e assim também em muitos Estados. Então, se não mudar a lei até dezembro... e há uma articulação dos governadores, o Governo debate, só que é aquilo que eu estou falando, o Governo é que tem na mão a solução. Mas o Governo vai tomar uma posição? Provavelmente não, porque a solução tem que vir por medida provisória. Não há outra forma agora, não tem outra.

O projeto que está na Câmara não vai andar mais, não tem mais como mudar. Ou vota o INPC ou vota o sistema que é mantido hoje e que dá os 19,2%. Não há mais saída, não há mais como voltar para cá. Ele trancou lá e não tem mais como mudar. É uma alternativa botar no plenário da Câmara e votar se são os 19% ou a correção que é de hoje ou é o INPC. Daí o Governo tem um discurso interno, para dentro, do qual participamos, para nós dizendo que quer mudar, que isso não pode, que não sei o quê e tem o discurso do Ministério da Educação, para fora, dizendo que para mudar só se houver consenso. Ora, como é que vai haver consenso?

E liquidou a educação, Senadores!. Essa é a verdade. A educação entrou em parafuso por causa do piso do magistério, que tem que ter um piso, mas não na forma da lei que fizeram aqui no Congresso e o Governo. Liquidou a educação! Posso dizer aos senhores que o passivo que tem não sei se já não ultrapassa os R$50 bilhões entre Estados e Municípios, e vai se aprofundar cada vez mais e não vai ter solução. No ano que vem haverá eleição e nem se fala. Essa é a realidade de um piso que está aí votado pelo Congresso.

Nós estamos apenas aqui trazendo essa questão para debate.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – De fato, isso mostra tão somente a complexidade dos temas que estamos abordando e que também estão, Presidente, na pauta desses entendimentos.

Evidentemente, o fator político-eleitoral vai pesar sobre isso. Normalmente, em época eleitoral, os governos passam a ser mais generosos. Tomara que ele seja generoso com os Municípios na hora de repartir esse bolo. Por enquanto, o Governo Federal é muito esganado, esfomeado.

Então, como há um efeito, um ingrediente de 2013 para 2014 do ponto de vista eleitoral, penso que isso vai pesar nas decisões do Governo, como está pesando na renegociação das dívidas de Estados e Municípios. E já está revelando isso.

Como disse o Presidente, no caso do piso dos professores, o aumento em 2014 sobre 2013 será de 19,2%.

O SR. PAULO ROBERTO ZIULKOSKI – No dia 1º de janeiro, entrará em vigor o reajuste de 19,2%, se não mudar a lei. Nós temos um mês e meio para mudar. Imagina-se que isso vai ser mudado.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – O encaminhamento é para que haja alteração nesse processo.

O SR. PAULO ROBERTO ZIULKOSKI – Se o Senado pudesse, por correspondência, junto ao Executivo... Porque depende muito do Executivo essa parte.

A senhora se referiu aqui – faço apenas um adendo – à questão, por exemplo, da dívida. Todo mundo está tratando a dívida no debate com Estados e Municípios como se isso solucionasse também a dívida dos Municípios. Não é isso. O que está sendo debatido no caso dos Municípios refere-se a apenas 170 Municípios no Brasil. É a chamada dívida fundada. inclusive a forma como estão encaminhando é profundamente injusta, porque os brasileiros vai pagar mais uma vez pela incompetência da cidade de São Paulo.

Este não é o momento e talvez eu não tenha tempo aqui de explicar. A forma que está sendo adotada vai ferrar todos os outros Municípios e vai beneficiar a cidade de São Paulo. Isso eu estou aguardando. Não há um critério nessas questões.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB – MS) – Presidente, estou ouvindo o discurso de V. Exª.

Por que os prefeitos não pegam as suas Bancadas, nos seus Estados, e colocam isso com a convicção e a firmeza que o senhor está demonstrando? Eu acho que, se essa renegociação só beneficia uma prefeitura, no caso a de São Paulo, e é ruim para todas as outras cinco mil e tantas prefeituras, não é possível que não haja mais aliados numa luta como essa.

O SR. PAULO ROBERTO ZIULKOSKI – Concordo com o senhor em número e grau. Os prefeitos deveriam ter esse protagonismo. Infelizmente não têm.

Nós estamos em uma entidade de Municípios. Eu concordo com o senhor: os prefeitos não estão sabendo usar a força que têm e de que precisam.

Quando eu falo da dívida, Senador, refiro-me à chamada dívida fundada desses 176. São R$90 bilhões, sendo que a cidade de São Paulo deve R$60 bilhões. Então, o que acontece? Em 1997, 1998, Campo Grande – não sei se é um dos que têm ou não dívida – foi lá e negociou, como os Estados fizeram. A cidade de São Paulo não fez; só fez depois de 2000.

O que está sendo discutido agora no projeto? Uma mudança para permitir que aqueles que renegociaram depois de 2000 possam readequar a sua dívida. Para que isso? É uma fotografia direta para a cidade de São Paulo.

Mas eu estou falando dos 176. Onde está o problema dos prefeitos do Brasil, do Mato Grosso do Sul, do Rio Grande do Sul? Aqui estão os companheiros de Alagoas, como o Presidente da AMA, assistindo à nossa reunião. A dívida que estamos discutindo, aquela outra que está aqui, é um encontro de contas. Agora, às 10 horas, vou ter uma audiência com a Ministra Ideli para tratar disso. São 4.900 Municípios. Lá é que está o problema.

Está todo mundo dizendo que vão renegociar as dívidas com os Municípios. Não! Existem vários perfis de dívida. Há dívida fundada, que é a desses aí; dívida previdenciária; dívida de precatório; dívida de custeio.

Senador, eu concordo com o senhor: falta essa organização.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB – MS) – Eu gostaria que o senhor deixasse um texto para mim e para a Senadora Ana Amélia nesta Comissão, a CAE – eu não sou membro titular, mas nós temos direito, pelo menos, à voz aqui –, para que eu pudesse ler no momento certo qual é a renegociação da dívida que realmente interessa aos Municípios, até para fortalecer a atuação da entidade e dar força aos prefeitos.

O SR. PAULO ROBERTO ZIULKOSKI – Por isso, Senador, eu estou enaltecendo o trabalho de V. Exª e da Senadora. Nós vamos apontar, sim, em todo momento, essas posições, com documentos, com fundamentos, para mostrar a situação, porque eu sei que esse é o objetivo dos senhores e da senhora; não é outro.

Eu estou apenas mostrando o que se encaminha, porque na mídia a gente lê: "Estão renegociando a dívida". Não! No caso da dívida do INSS, há mil Municípios no Brasil, Senador, que estão com cadastro negativo no Cauc sem a CND (Certidão Negativa de Débito), que não pode celebrar sequer convênio ou receber uma emenda parlamentar, porque estão lá naquela outra dívida e aquela não está sendo tocada. Por quê? Porque 5 mil Municípios menores agora... mas, quando é um mastodonte, o pior Município do Brasil hoje, o mais deteriorado em contas públicas, que é a cidade de São Paulo, não é uma cidade do interior do Nordeste, é a cidade de São Paulo, e é a que sempre tem privilégios na hora das decisões, porque é muito grande.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Eu acho que a sugestão do Senador Moka se ajusta perfeitamente do ponto de vista político desse documento porque o Plenário da CAE tem um peso maior para uma deliberação dessa natureza. Então, quanto mais rápido possível, enviar ao Senador ou a mim, nós dois faremos uma defesa conjunta.

As outras matérias, Presidente, que nós temos, como a nova Lei das Licitações, o Senador Moka também ...

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB – MS) – Uma sugestão, eu falei com a Senadora Kátia, até traria já, mas ela, cautelosa – e eu defendo essa posição –, existe um boneco, mas não está definido, ela, ainda este mês de outubro, terá já o relatório e ela seria uma convidada aqui dos prefeitos para, primeiro, distribuir já o texto. Eu penso, eu vi a Senadora Kátia e eu também, quando a gente discute essa coisa de licitação, eu sempre fazia questão – e eu sou relator revisor –, nós temos que pensar que essa Lei de Licitações é para desde licitações de grandes obras de infraestrutura, mas também para compras de pequenos Municípios.

Então, esse cuidado nós tivemos, eu posso garantir. É claro, também, a gente tem que ter o cuidado, muitas vezes, de não facilitar ou deixar muito aberto e isso tudo, porque, aí, também não se protege a licitação.

O objetivo é transparência da licitação. Essa questão de sempre "ter que ser o menor preço, tem que ser o menor preço", às vezes, essa história do menor preço

é muito complicada, porque o menor preço nem sempre é a melhor obra. Então, é muito complexo, mas o assunto está sendo discutido com muita responsabilidade.

Então, fica aqui, Senadora Ana Amélia, já a minha proposta de trazer a Senadora Kátia Abreu para uma reunião conosco, com a presença do Presidente e sua diretoria, para que ela possa falar, fazer uma exposição, quem sabe, dos pontos principais, especificamente para os Municípios e abrir um debate aqui, uma discussão.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Agradeço, Senador Moka.

Então, como a gente começou pela prioridade, que é piso dos agentes de saúde, a matéria deverá ser apreciada dia 23, na próxima semana. Quanto à Lei das Licitações, o Senador Moka tomou uma iniciativa interessante, de convidar a relatora Kátia Abreu. Há também uma questão sobre o limite, porque hoje o valor do limite para compras, o piso da compra, é muito pequeno, é de R$8 mil.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB – MS) – No boneco, eu só vou adiantar, de R$8 mil, em princípio, pode ser que mude, subiria para R$80 mil, de R$8 para R$80.

O SR. PAULO ROBERTO ZIULKOSKI – Eu acho aí que também que a porteira ficaria muito aberta.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB – MS) – Pois é, é o que a gente fala.

É o que digo, as coisas são complicadas.

O SR. PAULO ROBERTO ZIULKOSKI – Nós temos que ter a responsabilidade...

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB – MS) – Mas me parece que esse número foi sugerido, Presidente, por organizações que controlam, de controladoria de contas.

O SR. PAULO ROBERTO ZIULKOSKI – Bom, se for, é melhor. (*Risos*.)

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB – MS) – Então, não é da cabeça da Senadora isso não.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Bom, isso é melhor, é boa indicação.

Finalmente, há a questão da PEC nº 39, que é proposta que tomei iniciativa de fazer, que altera a redação do art. 159, da Constituição, para aumentar em 2 pontos percentuais o repasse do Imposto de Renda e IPI para o Fundo de Participação dos Municípios.

O SR. PAULO ROBERTO ZIULKOSKI – Aí, eu poderia sugerir para os senhores, se fosse possível, contatar o Senador do Rio de Janeiro... Como é o nome dele?

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Dornelles? Lindbergh Farias?

O SR. PAULO ROBERTO ZIULKOSKI – Não. Como é o nome do outro Senador, que está na Comissão de Justiça.

Eduardo Lopes?

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB – MS) – Eduardo Lopes, Senador pelo Rio de Janeiro.

O SR. PAULO ROBERTO ZIULKOSKI – Ele é o relator dessa PEC nossa, que construímos com a senhora, do FPM, que está na Comissão de Justiça para ...

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Nós podemos convidá-lo para vir aqui também.

O SR. PAULO ROBERTO ZIULKOSKI – Ele está disposto, já tivemos um contato com ele, ele vai operar, mas para dar uma certa... para começarmos a empurrar onde estiver parado.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Agilizar. Ele já solicitou a relatoria, mas não foi entregue, ainda, a ele – a minha assessoria informa. Então, vamos falar com o Presidente Vital do Rêgo...

O SR. PAULO ROBERTO ZIULKOSKI – Sim, isso.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – O Senador Moka também tem boa relação. É muito fácil de... É colaborativo.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB – MS) – É um Senador tranquilo e municipalista o Vital do Rêgo.

O SR. PAULO ROBERTO ZIULKOSKI – Eu sei. O nosso pessoal tem falado com ele.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB – MS) – Tem um irmão prefeito, ex-prefeito de Campina Grande.

O SR. PAULO ROBERTO ZIULKOSKI – De Campina Grande?

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB – MS) – O irmão dele é o Veneziano.

O SR. PAULO ROBERTO ZIULKOSKI – Ah, sim, do Presidente da Comissão?

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Sim, da CCJ.

O SR. PAULO ROBERTO ZIULKOSKI – Mas o relator é o do Rio, não é?

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Do Rio é o Eduardo Lopes.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB – MS) – Estou dizendo que o Senador Vital do Rêgo não vai... É ele que faz a designação.

O SR. PAULO ROBERTO ZIULKOSKI – O Senador é muito companheiro nosso na questão dos *royalties*. Ele foi o relator aqui. Trabalhamos muito essa questão juntos.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Exato. Então, o senhor sabe que é um aliado da causa.

Por fim, os precatórios. Eu queria saber do Presidente como está essa questão dos precatórios.

O SR. PAULO ROBERTO ZIULKOSKI – Tivemos uma reunião – não pude falar, porque foi ontem, no final da tarde, no Palácio – para discutir exatamente a questão que está no Supremo, que é a modulação da decisão que houve, porque foi declarada inconstitucional a Emenda 62, se não me falha a memória, que mudou os parâmetros de pagamento. Mas o relator, o Ministro Fux, ainda não teria apresentado a modulação dessa decisão.

Então, estamos discutindo com a AGU e outros como seria isso. Há Municípios pensando em vincular 3% da receita corrente líquida para pagar. Isso como sugestão; ninguém vai interferir lá, porque é uma decisão do Supremo, mas encaminhar politicamente, se for possível, alguma questão.

Então, eu não poderia ainda, neste momento, agregar, porque não estive na reunião de ontem à tardinha, à noite, mas está sendo encaminhada lá, via Palácio, essa sugestão aí junto às instâncias... Só está na pauta nossa aqui porque é um assunto mais político até do Senado.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Na verdade, um levantamento do Conselho Nacional de Justiça apontou um acúmulo, até o primeiro semestre de 2012, de R$94,3 bilhões em precatórios devidos por Estados e Municípios.

É claro que, novamente, o maior devedor nesse item é São Paulo, com R$51,8 bilhões em dívidas, dos quais R$24,4 bilhões do Estado e R$26,9 bilhões da prefeitura. Quer dizer, a prefeitura tem mais precatórios do que o próprio Estado.

O SR. PAULO ROBERTO ZIULKOSKI – É o que eu falava: a dívida de São Paulo, só nesses dois itens, vai a quase R$100 bilhões.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Isso, no caso das prefeituras; e R$475 milhões das autarquias.

No nosso Rio Grande do Sul, a dívida dos precatórios é estimada em R$5 bilhões, em que mais de 40 mil pessoas estão na fila para receber esse pagamento, segundo dados do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul. Então, é uma situação bastante delicada.

Queria saber se o Senador Moka tem mais alguma observação a fazer, e vamos nos encaminhando para o encerramento da reunião, porque acho que temos de fazer esses contatos ainda com os nossos colegas para encaminhar a PEC 39, entre outras coisas.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB – MS) – Agradeço a presença do presidente Paulo Ziulkoski.

Aliás, vejo a sua luta, não é fácil. Mas eu provoco muito os prefeitos de Mato Grosso do Sul. Lembro-me da Emenda 29, em que eu votei a favor, e vários Parlamentares não votaram. E é como se quem não votou, Presidente... É uma coisa assim... Fica uma coisa, tipo assim, acho que tinha de haver, por parte dos prefeitos, pelo menos, se não vão dizer...

Mas, então, valorizem aqueles Parlamentares que são municipalistas de fato, e não de discurso. Porque o cara faz discurso, faz discurso, mas, na hora em que há uma matéria que vai desagradar um segmento da população, em detrimento dele, porque se está votando responsavelmente e entende a dificuldade das contas públicas de uma prefeitura... Uma coisa – é preciso deixar claro – é prefeito também desleixado, que não cuida das suas contas e que tem... Isso é uma coisa. Mas eu sei que a maioria, a grande maioria dos prefeitos faz uma ginástica muito grande, porque eles já arcam com saúde, magistério e tudo. E aí, na hora em que chega o momento de ele ter algum ganho, não ganho pessoal, mas ganho para equilibrar as contas, falta apoio político! Acho que um prefeito, em uma cidade, representa muito. Ele tinha que dizer: "Olha, gente, também não dá para ficar votando tudo, tudo, tudo e deixar a conta aqui, a responsabilidade para a prefeitura ou para o prefeito arcar com isso sozinhos." O prefeito tem que fazer valer também o seu prestígio político, que eu sei que ele tem.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Então, diante da manifestação do Senador Moka, passo a palavra ao Presidente Paulo Ziulkoski.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Roberto Ziulkoski) – Apenas para finalizar e também agradecer a oportunidade, a reunião, a presença dos nossos Senadores. Vou procurar cobrar, inclusive, dos prefeitos e dos demais Senadores que são da Subcomissão, para que compareçam aqui, prestigiando – nós temos visto sempre a presença dos senhores –, para ampliar essa pressão, essa articulação.

Isso que o senhor coloca, Senador, é a realidade. Eu sou vaiado até pelos prefeitos quando eu cobro isso. Eu acho que, se o prefeito soubesse a força que ele tem, e ele poderia, em conjunto, nos ajudar a mudar... Vejam que quando eu trago aqui um dado da negociação da dívida, o senhor já diz: me traz os números que eu vou falar. O senhor tem vontade de construir e de ajudar. Falta, às vezes, exatamente isso. Não adianta só o prefeito chorar que está mal, tem que apresentar soluções. A nossa entidade, dentro do possível, vem aqui e briga. Eu sei que sou incom-

preendido pelos Parlamentares, muitas vezes, mas eu estou procurando colocar essa outra realidade, que às vezes o prefeito do próprio Parlamentar não é capaz de colocar do Parlamentar e cobrar dele por que votou. E aí iguala todos no mesmo balaio e é aquela história que os senhores dizem, com razão: por que é que eu vou me queimar aqui se onde eu deveria ter apoio eu não tenho? Não é verdade?

A gente compreende isso, mas o que é que nós vamos fazer? A nossa realidade é essa. Então, quero agradecer mais uma vez e parabenizar pelos nossos trabalhos.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Eu queria agradecer ao Presidente Ziulkoski.

Nós tínhamos na pauta deliberativa da Comissão, Senador Moka, duas matérias: Projeto de Lei do Senado nº 392, não terminativo, de autoria do Senador Romero Jucá, com relatoria do Senador Randolfe Rodrigues e o relatório pela prejudicialidade do projeto.

O projeto dele altera os arts. 96 e 102 da Lei nº 11.196, de novembro de 2005, e dispõe sobre o parcelamento de débitos de responsabilidade dos Municípios decorrentes de contribuições sociais de que tratam as alíneas "a" e "c" do parágrafo único do art. 11 da Lei 8.212, de 24 de julho de 1991, e dá outras providências.

O relatório do Senador Randolfe é pela prejudicialidade desse projeto. Mas, como não temos quórum, então não vai poder ser apreciado.

E outro item, também na mesma situação: O Projeto de lei do Senado nº 94, que altera a Lei complementar 116, de 31 de julho de 2003, para aplicar a não incidência do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, de competência dos Municípios e do Distrito Federal, às atividades de inseminação artificial, fertilização *in vitro* e congêneres. De autoria é do Senador Romero Jucá; Relator, Senador Walter Pinheiro, que é favorável ao esse projeto.

Como não temos quórum – precisamos de cinco Senadores –, vamos postergar para a próxima reunião, quando esperamos o quórum.

São os seguintes os itens adiados:

ITEM 1
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 392, DE 2012
– Não terminativo –

Altera os arts. 96 e 102 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, que dispõem sobre parcelamento de débitos de responsabilidade dos Municípios, decorrentes de contribuições sociais de que tratam as alíneas 'a' e 'c' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, e dá outras providências.
Autoria: Senador Romero Jucá
Relatoria: Senador Randolfe Rodrigues
Relatório: Pela prejudicialidade do Projeto.

ITEM 2
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 94, DE 2013 – Complementar
– Não terminativo –

Altera a Lei Complementar n° 116, de 31 de julho de 2003, para aplicar a não incidência do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, de competência dos Municípios e do Distrito Federal, às atividades de inseminação artificial, fertilização in vitro e congêneres.
Autoria: Senador Romero Jucá
Relatoria: Senador Walter Pinheiro
Relatório: Favorável ao Projeto.

Então, encerrada a nossa pauta, agradeço e dou por encerrada a presente reunião, marcando a próxima para daqui a 30 dias, a terceira terça-feira do próximo mês. Não sendo coincidente com isso, ela vai ser ajustada à terceira terça-feira do mês, para ter afinidade com o exame dos vetos aqui, na Presidência.

Muito obrigada a todos pelo comparecimento.

(Iniciada às 9 horas e 9 minutos, a reunião é encerrada às 9 horas e 38 minutos.)

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS TEMAS ESTRUTURAIS E DE LONGO PRAZO DA ECONOMIA BRASILEIRA

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DA SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS TEMAS ESTRUTURAIS E DE LONGO PRAZO DA ECONOMIA BRASILEIRA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 25 DE JUNHO, DE 2013, ÀS 9:50 HORAS, NA ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 19, SENADO FEDERAL.

Às dez horas e sete minutos do dia vinte e cinco de junho do ano de dois mil e treze, na Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 19, sob a Presidência Eventual do Senador Eduardo Suplicy, reúne-se a Subcomissão Permanente dos Temas Estruturais e de Longo Prazo da Economia Brasileira, com a presença dos Senadores Cristovam Buarque e Ricardo Ferraço e, ainda, do Senador Lindbergh Farias. Deixam de comparecer os Senadores Vital do Rêgo, Flexa Ribeiro e Alfredo Nascimento. Havendo número regimental, o Presidente declara aberta a Reunião e esclarece que esta tem como objetivo a instalação dos trabalhos e a elei-

ção do Presidente e do Vice-Presidente da Subcomissão Permanente dos Temas Estruturais e de Longo Prazo da Economia Brasileira para o biênio 2013/2014, criada por meio do Requerimento nº 12/2013-CAE, de iniciativa do Senador Cristovam Buarque. Em seguida, comunica que foi apresentada apenas uma chapa, formada pelos Senadores Cristovam Buarque e Eduardo Suplicy, para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente. Por aclamação, é eleito o Senador Cristovam Buarque, Presidente, e o Senador Eduardo Suplicy, Vice-Presidente. Assumindo a Presidência e a Vice-Presidência, respectivamente, usam da palavra o Senador Cristovam Buarque e o Senador Eduardo Suplicy. Usa da palavra, ainda, o Senador Lindbergh Farias, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerra a reunião às dez horas e quinze minutos, lavrando eu, Adriana Tavares Sobral de Vito, a presente ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente Eventual e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra do seu registro de Estenotipia Informatizada. – Senador **Eduardo Suplicy,** Presidente Eventual da Subcomissão Permanente dos Temas Estruturais e de Longo Prazo da Economia Brasileira.

(Texto com revisão.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – Havendo número regimental, declaro aberta a 1ª Reunião da Subcomissão Permanente para tratar dos Temas Estruturais e de Longo Prazo da Economia Brasileira da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura.

A presente reunião tem por finalidade a eleição para o biênio 2013/2014 do Presidente e do Vice-Presidente da Subcomissão Permanente para tratar dos Temas Estruturais e de Longo Prazo da Economia Brasileira, criada por meio de Requerimento nº 12, de 2013, da CAE, de iniciativa do Senador Cristovam Buarque, que aqui se encontra.

Como Presidente, por ser o mais velho, eu consulto aos membros da Comissão a respeito das indicações para a Presidência de nossos trabalhos. São membros titulares desta Comissão: eu próprio, Senador Eduardo Suplicy, Senador Cristovam Buarque, Senador Vital do Rêgo, Senadores Flexa Ribeiro, Alfredo Nascimento. Suplentes: Pedro Taques, Ricardo Ferraço, Ivo Cassol, Jayme Campos e João Costa.

Eu gostaria de propor aos membros desta Comissão que, até por ser o autor do requerimento, o Senador Cristovam Buarque possa ser o Presidente da Comissão. Consulto aos Srs. Senadores se estão de acordo, e se podemos, por consenso, aclamar o Senador Cristovam Buarque como Presidente da Comissão.

Os Senadores que estiverem de acordo permaneçam como estão. (*Pausa*.)

Aprovado.

Convido o Senador Cristovam Buarque para assumir a Presidência, inclusive, para conduzir a eleição do candidato a Vice-Presidente.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Eu faço uma sugestão, Senador Suplicy, Senador Cristovam Buarque, que o Senador Eduardo Suplicy seja o Vice-Presidente desta Subcomissão. Faço essa sugestão.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – Então o Senador Cristovam Buarque já estará presidindo.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco/PDT – DF) – Srs. Senadores, Srªs Senadoras, em primeiro lugar, eu quero agradecer ao Senador Lindbergh, que, quando eu trouxe a proposta para ele, ainda mesmo antes da eleição dele para Presidente desta Comissão, ele aceitou imediatamente.

De fato, eu quero insistir em que nós nos acostumamos a discutir os detalhes financeiros, os detalhes de medidas econômicas, mas não temos aqui um fórum para discutir as consequências do que a gente decide com o crescimento em longo prazo da economia. Então esta é uma Subcomissão que não será de votos, mas será, sim, de debates, Senador, de debates sobre as consequências do que a gente faz aqui com o longo prazo da economia. E vamos estar abertos a sugestão de qualquer um, obviamente, que pergunte e a gente fará debates sobre quais consequências disso para o longo prazo.

Então, agradeço ao Senador Lindbergh. Depois, agradeço aos Senadores que, sem nenhuma contestação, aceitaram a sugestão do Senador Suplicy de me fazer Presidente da Subcomissão; e aceito, como Presidente, a sugestão do Senador Lindbergh de colocar, para consideração dos senhores e senhoras, o Senador Suplicy como Vice-Presidente.

Eu ponho em votação. (*Pausa.*)

Se todos estão de acordo, então já temos um Vice-Presidente.

Agora, eu abro a palavra e se ninguém tiver nada ..

Senador Lindbergh.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Eu só quero dizer, Senador Cristovam, Senador Eduardo Suplicy, os senhores vão fazer, com certeza, um grande trabalho nesta Subcomissão. A gente sabe dos desafios conjunturais da nossa economia, mas é fundamental um olhar sobre a estrutura, a discussão do longo prazo.

Hoje, nós vamos ter aqui, a presença, às 11h30, do Prof. Luiz Gonzaga Belluzzo, que tem publicado artigos, tem dado entrevistas que mostram um pouco este desafio que nós temos agora: caminhar mantendo uma linha fina entre a defesa da estabilidade monetária, mas, ao mesmo tempo, lutar pelo crescimento econômico, a discussão do câmbio com a inflação.

Mas estou convencido, Senador Cristovam Buarque, é fundamental ter o olhar para os próximos dez, vinte anos, um olhar mais profundo sobre os cenários da economia brasileira. E eu, sinceramente, não vejo quem melhor para presidir uma Subcomissão como esta do que o senhor e o Senador Eduardo Suplicy, que têm experiência, têm história, são economistas que têm uma contribuição grande a dar nesse debate.

De forma, que eu, como Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, quero dizer que o senhor, com a sua velocidade, aqui, tem condições de imprimir um ritmo de debates nesta Casa, nas quintas-feiras, nas sextas-feiras, nas segundas-feiras. O objetivo da Comissão de Assuntos Econômicos é discutir, abrindo-se para as mais diversas posições.

Acho que o fundamental nesta Comissão de Assuntos Econômicos, além de votarmos os projetos importantes para o Brasil, é transformar esta Comissão e esta Subcomissão, que V. Exª vai presidir, num grande palco para os debates nacionais.

Então parabenizo V. Exª e o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco/PDT – DF) – Muito obrigado, Senador.

O Senador Suplicy pediu a palavra.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Eu agradeço ao Senador Lindbergh Farias pela designação para estar aqui colaborando com o Senador Cristovam Buarque nesta Subcomissão.

Eu queria propor ao Senador Cristovam Buarque que, dado o acúmulo de missões que todos nós Senadores estando tendo simultaneamente, ainda neste final do semestre, quem sabe, possamos bem organizar esta Subcomissão com o chamamento para o início de nossos trabalhos oficiais e já com uma proposta de pauta, que, acredito, como Presidente, V. Exª poderá nos propor, ouvindo os demais, para que, então, no segundo semestre, de uma maneira adequada, que leve em conta as nossas demais obrigações simultâneas, possamos bem realizar o trabalho proposto pelo seu requerimento.

É a sugestão que formulo.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco/PDT – DF) – Eu, como Presidente, aceito a sugestão. Creio que não sabemos ainda quais aqui votariam, então está aceito porque acho muito prudente começarmos a trabalhar, Senador Pimentel, no segundo semestre. mas, vamos combinar, que nós dois começaremos nessa próxima semana a elaborar um roteiro de propostas que apresentaríamos aos membros da Comissão.

Dito isso, eu encerro esta primeira reunião da Subcomissão de Estudos dos Impactos para o Longo Prazo da Economia brasileira.

E passo a palavra para o Senador Lindbergh, que assume a Presidência da Comissão.

(Iniciada às 10 horas e 07 minutos, a reunião é encerrada às 10 horas e 15 minutos.)

SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA TRATAR DOS TEMAS ESTRUTURAIS E DE LONGO PRAZO DA ECONOMIA BRASILEIRA

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO DA SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA TRATAR DOS TEMAS ESTRUTURAIS E DE LONGO PRAZO DA ECONOMIA BRASILEIRA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 21 DE AGOSTO, DE 2013, ÀS 15 HORAS E 30 MINUTOS, NA ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 15, SENADO FEDERAL.

Às dezesseis horas e vinte minutos do dia vinte e um de agosto do ano de dois mil e treze, na Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15, sob a Presidência do Senador Cristovam Buarque, reúne-se a Subcomissão Permanente para tratar dos Temas Estruturais e de Longo Prazo da Economia Brasileira, com a presença dos Senadores Eduardo Suplicy, Pedro Taques e Jayme Campos. Deixam de comparecer os Senadores Vital do Rêgo, Flexa Ribeiro e Alfredo Nascimento. Havendo número regimental, o Presidente declara aberta a Reunião. É anunciado o Requerimento da Subcomissão nº 1 de 2013, de iniciativa do Senador Cristovam Buarque e outros, que "requerem, nos termos do art. 93, inciso II, e do art. 73, § 1º, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização, no âmbito desta Subcomissão Permanente para tratar dos Temas Estruturais e de Longo Prazo da Economia Brasileira – CAEECON, de audiência pública com a finalidade de debater o tema 'Orçamento Público, Gastos e Visão de Longo Prazo para a Economia Brasileira'. A audiência objetiva, nesse tema, discutir os tópicos abaixo listados: i) Como o orçamento pode incorporar a voz e os pedidos do povo nas manifestações como as ocorridas em Junho/2013 (Educação, Saúde, Transporte público de qualidade)?; ii) Composição dos Gastos Públicos e entraves ao crescimento de longo prazo; iii) Rigidez e orçamento impositivo/autorizativo; iv) Lei de Responsabilidade Orçamentária; v) Orçamentos paralelos e transparência; vi) Custos de oportunidades na alocação orçamentária; vii) Papel do Congresso Nacional no Ciclo Orçamentário; viii) Metas Fiscais na LDO e crescimento de longo prazo". Usa da palavra o Senador Eduardo Suplicy. Colocado em votação, a Subcomissão aprova o Requerimento nº 1 de 2013-CAEECON. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerra a reunião às dezesseis horas e vinte e seis minutos, lavrando eu, Adriana Tavares Sobral de

Vito, a presente ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra do seu registro de Estenotipia Informatizada. – Senador **Cristovam Buarque,** Presidente da Subcomissão Permanente para tratar dos Temas Estruturais e de Longo Prazo da Economia Brasileira.

(Texto com revisão.)

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Apoio Governo/PT -DF) – Havendo número regimental, declaro aberta a 2ª Reunião da Subcomissão Permanente para Tratar dos Temas Estruturais de Longo Prazo da Economia Brasileira da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura.

A Pauta da 1ª Reunião de Trabalho da Subcomissão Permanente para Tratar dos Temas Estruturais de Longo Prazo da Economia Brasileira para o Biênio 2013/2014. Foram apresentados requerimentos dos Senadores Eduardo Suplicy, Pedro Taques e eu próprio, para a realização de uma audiência pública, cujo objetivo é a análise do Orçamento Público, Gastos e Visão de Longo Prazo para a Economia Brasileira.

Queremos ver como o Orçamento de 2014 pode incorporar a voz e os pedidos do povo nas ruas: qual é a composição dos gastos públicos e entraves ao crescimento de longo prazo decorrentes do Orçamento; qual é a rigidez e o orçamento impositivo autorizativo; Lei de Responsabilidade Orçamentária; orçamentos paralelos e transparência; custo de oportunidade na locação orçamentária; papel do Congresso Nacional no ciclo orçamentário e metas fiscais na LDO; e crescimento a longo prazo.

Esses são os objetivos que traçamos.

A ideia, portanto, é a de que a Comissão de Orçamento, através de nossa Subcomissão, não fique apenas na análise do dia a dia das coisas, como fazemos – aprovar um projeto aqui; outro ali. Não. O objetivo é ver, em longo prazo, quais as consequências da economia. Escolhemos o Senador Pedro Taques e o Senador Eduardo Suplicy, que está aqui conosco, e eu, que a 1ª Reunião seria para debater o Orçamento.

Os nomes que estamos propondo são cinco: a Célia Corrêa, Secretária do Orçamento Federal do Ministério do Planejamento; o Márcio Holanda de Brito, da Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda; o Professor Raul Velloso, que foi Secretário de Assuntos Econômicos do Ministério do Planejamento, um especialista talvez dos mais renomados em finanças públicas; o Professor Fernando Rezende, ex-Presidente do Ipea, especialista em finanças públicas, e o Professor Mansueto Almeida, ou outro do Ipea, escolhido por seu Presidente, mas, se for ele, é técnico de pesquisa, planejamento e especialista em gastos públicos.

A proposta é que a reunião seja na próxima 2ª feira, às 18h30min, com a presença dos cinco convidados, se todos puderem vir, porque ainda vamos ter de fazer o convite depois da reunião, ou alguns dos que possam vir. Também a ideia é fazer algo diferente: marcar um prazo para terminar, que seria das 18h30 às 20h30.

Então, abro a reunião para pôr em discussão, caso algum dos Senadores presentes queira manifestar-se. (*Pausa.*)

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Sr. Presidente, Senador Cristovam Buarque, Senador Pedro Taques, quero pedir desculpas, porque estava em meio a uma aula, que concluí rapidamente, lá no Interlegis, para a reunião de vereadores do Brasil.

Quero cumprimentá-lo pela proposição e cuidados. Esta será, então, a nossa primeira audiência pública para examinarmos os termos tão interessantes sobre para onde vamos, numa visão de longo prazo, com relação à economia brasileira. Avalio que a ideia de examinarmos o conteúdo dos orçamentos públicos, tanto do ponto de vista do orçamento para os próximos anos, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, tendo uma visão de médio e longo prazo, é de fundamental importância.

Acredito que os especialistas aqui propostos – Célia Corrêa, Márcio Holanda de Brito, Raul Velloso, Fernando Rezende e Mansueto Almeida – estão dentre os mais capacitados para contribuírem conosco.

Então, aprovo inteiramente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Não havendo nenhum outro Senador que deseje fazer uso da palavra, nem comentário, ponho em votação o requerimento.

Os que estiverem de acordo permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Aprovado.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião, convidando todos os Senadores para assistirem a esta audiência na próxima semana.

Muito obrigado aos presentes.

(Iniciada às 16 horas e 20 minutos, a reunião é encerrada às 16 horas e 26 minutos.)

SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA TRATAR DOS TEMAS ESTRUTURAIS E DE LONGO PRAZO DA ECONOMIA BRASILEIRA

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO DA SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA TRATAR DOS TEMAS ESTRUTURAIS E DE LONGO PRAZO DA ECONOMIA BRASILEIRA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 26 DE AGOSTO, DE 2013, ÀS 18 HORAS E 30 MINUTOS, NA ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 19, SENADO FEDERAL.

Às dezoito horas e cinquenta e oito minutos do dia vinte e seis de agosto do ano de dois mil e treze, na Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 19, sob a Presidência do Senador Cristovam Buarque, reúne-se a Subcomissão Permanente para tratar dos Temas Estruturais e de Longo Prazo da Economia Brasileira, com a presença do Senador Eduardo Suplicy. Deixam de comparecer os Senadores Vital do Rêgo, Flexa Ribeiro e Alfredo Nascimento. O Presidente declara aberta a Reunião, esclarecendo que esta tem como objetivo o atendimento ao Requerimento da Subcomissão nº 1 de 2013, de iniciativa do Senador Cristovam Buarque e outros, que **Requer, nos termos do art. 93**, inciso II, e do art. 73, § 1º, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública com a finalidade de debater o tema 'Orçamento Público, Gastos e Visão de Longo Prazo para a Economia Brasileira'. A audiência objetiva, nesse tema, discutir os tópicos abaixo listados: i) Como o orçamento pode incorporar a voz e os pedidos do povo nas manifestações como as ocorridas em Junho/2013 (Educação, Saúde, Transporte público de qualidade)?; ii) Composição dos Gastos Públicos e entraves ao crescimento de longo prazo; iii) Rigidez e orçamento impositivo/autorizativo; iv) Lei de Responsabilidade Orçamentária; v) Orçamentos paralelos e transparência; vi) Custos de oportunidades na alocação orçamentária; vii) Papel do Congresso Nacional no Ciclo Orçamentário; viii) Metas Fiscais na LDO e crescimento de longo prazo", tendo como expositores os senhores Cláudio Hamilton Matos dos Santos, Raul Velloso e Fernando Antonio Rezende Silva. Após a exposição dos convidados, usa da palavra o Senador Eduardo Suplicy. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerra a reunião às vinte e uma horas e quarenta e cinco minutos, lavrando eu, Adriana Tavares Sobral de Vito, a presente ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas. – Senador **Cristovam Buarque,** Presidente da Subcomissão Permanente para tratar dos Temas Estruturais e de Longo Prazo da Economia Brasileira.

(Texto com revisão.)

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Boa noite a cada uma e a cada um.

É com muito prazer que hoje nós vamos ter a primeira reunião da Subcomissão Permanente para tratar dos Temas Estruturais e de Longo Prazo da Economia Brasileira, subcomissão da Comissão de Assuntos Econômicos. A CAE tem tratado, ao longo do tempo, de aprovar ou não projetos específicos em geral vinculados ao curto prazo e tem trabalhado muito com orçamento. Aqui vamos trabalhar com a economia, com longo prazo. Só que é impossível dissociá-los. A gente pode tratar o orçamento sozinho, mas a economia a gente tem que tratar com o orçamento.

Então, o primeiro tema que nós escolhemos foi exatamente debater o Orçamento para 2014, que está entrando em discussão aqui nesta Casa, na ótica do futuro.

Para isso, trouxemos três pessoas que estamos absolutamente certos – eu pessoalmente – de que vão dar uma boa contribuição para pensar o assunto. A primeira é o Prof. Cláudio Hamilton Matos dos Santos, que eu convido para a mesa. A segunda, o Prof. Fernando Rezende, ex-Presidente do Ipea e que deixou uma marca muito grande não só lá como no pensamento econômico e industrial no Brasil. E o Prof. Raul Velloso, que é um especialista em Finanças Públicas, ex-Secretário de Assuntos Econômicos do Ministério do Planejamento e uma pessoa com obsessão com as contas públicas. Portanto, temos um trio que certamente vai dar uma contribuição.

Estamos transmitindo ao vivo. Os Senadores que não estiverem aqui, depois, terão acesso e vão poder ajudar na elaboração do Orçamento de 2014, tendo subsídios das repercussões de longo prazo de um orçamento.

Antes de passar a palavra, eu quero dizer que temos aqui a primeira proposta da lei do Orçamento, em que nós vimos, para 2013, que de um trilhão e quinhentos... São diversos níveis. Nós podemos ter R$1,28 trilhão só de recursos realmente orçamentários e gastos da máquina; nós podemos ter R$1,5 trilhão se acrescentamos ao primeiro as transferências aos Estados, Distrito Federal e Municípios; e nós podemos ter R$1,550.057 trilhões se acrescentamos os recursos do Ministério do Trabalho e operações oficiais de crédito. Se incluirmos o refinanciamento da dívida, isso vai para R$2,165 trilhões.

O que é interessante de ver é que apenas duas rubricas das muitas que há aqui, deve haver 40 rubricas, duas delas têm 53% dos gastos. A Previdência, com 28%, e o refinanciamento da dívida e encargos, com 25%; 53% por cento sem incluir refinanciamento da

dívida, sem incluir transferência ao Estado. Se a gente trabalha em cima desses valores, ou seja, a receita e o que de fato se gasta com Câmara dos Deputados, Senado Federal, Tribunal de Contas, Tribunal Federal, cada um dos tribunais, Presidência da República e ministérios (da Agricultura, Ciência e Tecnologia, Fazenda, Educação etc.), até reservas de contingência, nós teremos, portanto, 53% com apenas duas rubricas. Das outras...

E fico satisfeito de ver aqui o Senador Suplicy, que é o Vice-Presidente, e gostaria que fique à Mesa. Se preferir...

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Permita-me, Senador Cristovam.

Conforme tínhamos combinado, eu cheguei. O avião atrasou um pouquinho, mas estou aqui. Permita-me dizer que, primeiro, quero cumprimentar e dar as boas-vindas ao Diretor Cláudio Hamilton Matos dos Santos, do Ipea; ao meu caro amigo de muito tempo Fernando Rezende, com quem interagi tantas vezes; como também ao Prof. Raul Velloso, que tem dado contribuições tão significativas para a economia brasileira.

Acabo de fazer um apelo da tribuna do Senado – e isso se refere a V. Exª também –, para que, na medida do possível, possamos votar, ainda nesta semana, aqueles projetos de lei que se referem à reforma política. Há um requerimento de V. Exª para que o projeto do Senador Jorge Viana possa tramitar com o de V. Exª sobre o fundo republicano de recursos para partidos e candidatos. Esses projetos têm muito a ver com o Movimento por Eleições Limpas. Fiz um apelo ao Senador Vital do Rêgo para que possamos votar o seu requerimento, se possível, amanhã e, ainda nesta semana, na Comissão de Constituição e Justiça. Desde que o Senador Vital do Rêgo designe um relator, poderemos, na quarta-feira, na Comissão de Constituição e Justiça, votar esses projetos e, mais, a emenda que estou apresentando, consoante o Movimento por Eleições Limpas, pela qual as contribuições de pessoas físicas sejam limitadas a cerca de R$700,00.

Fiz esse apelo público – por isso que demorei cinco minutos a mais, já que fui o último orador –, mas falei algo que V. Exª gostaria também de estar dizendo. Então, como achar melhor, Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Eu gostaria que o senhor estivesse aqui...

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Então eu vou compartilhar...

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – ...para conduzirmos os trabalhos conjuntamente.

Eu estava dizendo, Senador Suplicy, que o nosso Orçamento é pulverizado salvo duas rubricas: a Previdência Social e os encargos financeiros, que levam 53% do total. Apenas três itens estão acima de 5%: a defesa nacional, com 5,29%; a saúde, com 7,75%; e a educação, com 6,25%. Todos os outros estão abaixo e muitos abaixo de 1%. Eu quero dizer que estes valores – 6% para a educação, 7% para a saúde e 5,29% para a defesa – não levam em conta os gastos de refinanciamento da dívida; senão, cai muito. O que vamos considerar mesmo é o gasto do orçamento independentemente do refinanciamento que, em geral, é troca de papeis. Então, nós temos um orçamento muito pulverizado. Cada real que se põe de um lado para outro muda o destino da economia. Não é isso? Muda completamente se a gente escolhe um caminho ou outro caminho.

Por isso eu convidei os senhores, e o Senador Suplicy juntamente comigo, para que possamos ouvir que sugestões vocês têm de como o Senado pode agir no sentido de dar mais eficiência a isso no longo prazo da economia brasileira. Que não fiquemos apenas em um jogo de números para cima e para baixo e, em vez disso, analisemos o que está por trás disso aqui, os problemas que criam para a economia brasileira do jeito que está e as soluções que podem vir à economia brasileira dependendo de como a gente rearruma isso.

Eu queria dizer para vocês algo que eu fiz uns anos atrás. Alguns anos atrás, eu ia às escolas do Distrito Federal – a quatro, na verdade; não consegui ir a mais do que isso – e colocava esse orçamento, Senador Suplicy, como vem do Poder Executivo e com uma coluna em branco. Só colocava o final. E dizia para os alunos: mudem como quiserem os gastos desde que não mude a soma. Ah, é um debate muito bonito!

E os meninos nos dão um verdadeiro *show*. Como é muito bem feito, se você tira de um lado para o outro, o computador já vai resolvendo. E como cada uma dessas rubricas, quando a gente vai e está aberta no menor detalhe, o cafezinho da sala do ministro, os meninos iam lá e descontavam. Claro que vinham rompantes. Uma vez, por exemplo, decidiram eliminar todos os gastos com a defesa nacional e colocar tudo para educação.

E houve um bom debate e eu me lembro que eu coloquei: mas aí, quem vai cuidar da Amazônia? Que é o que sensibiliza muito os jovens e as crianças. Precisamos das Forças Armadas para garantir a Amazônia e precisamos manter isso, isso e isso. Aí eles voltavam. Foi um exercício muito bonito. E lamento que, aqui na Comissão de Orçamento, a gente não tenha feito. A gente fica ratificando muito o que chega.

Vou passar a palavra..., não quero limitar o tempo, claro. Obviamente, se for tempo demais, vai cansar os nossos telespectadores. Se a gente puder sintetizar melhor...

Vou evitar controlar. Se passar de certo tempo, aí eu toco uma campainha.

Primeiro, vou pedir ao Cláudio Hamilton Matos dos Santos, que faça uso da palavra.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Permita-me, temos aqui o Presidente, Senador e Professor Cristovam Buarque aqui conosco, presidindo os trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Governo/PDT – DF) – E Vice-Presidente dos trabalhos, Professor e um Senador muito mais sênior do que eu, não pela idade, mas pelo tempo de mandato.

O SR. CLÁUDIO HAMILTON MATOS DOS SANTOS – Boa noite, Senadores, Presidente, professores, Senador Cristovam Buarque e Senador Eduardo Suplicy. Boa noite, Sr. Prof. Fernando Rezende e Raul Velloso.

Senhoras e senhores, é um prazer estar aqui. Falo em nome do Prof. Marcelo Neri e agradeço o convite para participar desta discussão democrática, que muito honra as nossas tradições.

O orçamento é o *locus* da discussão democrática sobre as prioridades da sociedade. Eu pensei em começar esta apresentação lembrando aos senhores as mudanças pelas quais a nossa sociedade vem passando, como pano de fundo para a discussão democrática sobre sãs prioridades.

Então, a ideia é dar um pano de fundo demográfico socioeconômico; depois a gente fala das receitas; depois, dos gastos; e fazemos algumas considerações sobre a institucionalidade brasileira, com ênfase no processo orçamentário e no regime de metas de superávit primário listadas na LDO, tal como me foi pedido aqui no convite que recebi com temas amplos.

Esse é o plano de voo, são quatro tópicos, numa ordem que eu acho pode ser tida como intuitiva.

Um primeiro ponto importante para gente falar sobre a nossa sociedade é que ela está ficando cada vez menos jovem, e a passos relativamente rápidos, ainda que tenha sido uma coincidência, mas nós vamos ter novos números precisamente sobre isso daqui a dois dias. Então, daqui a dois dias, esses números vão ficar ultrapassados, mas, ainda assim, dificilmente, vão ficar ultrapassados numa velocidade que mude o fato de que a quantidade de pessoas de zero a 20 anos vai cair, não apenas em termos relativos, mas em números absolutos. Ela sai de cerca de 64 milhões de pessoas hoje para pouco mais de 59 milhões de pessoas em 2032. Ou seja, a gente vai ficar cada vez menos jovem.

E cada vez mais urbana. Frequentemente se ouvem comparações entre o Brasil, China, Índia, etc., mas essas economias são flagrantemente diferentes em pelo menos um aspecto, que é o fato de que a nossa transição rural-urbano já se deu. Nós somos hoje um país urbano; de acordo com o Censo de 2010, 84% da população brasileira é urbana, são cerca de 170 milhões de pessoas. Dessas, 86 milhões, Senadores, vivem em 39 regiões metropolitanas. E dessas, só 20 milhões vivem apenas na região metropolitana de São Paulo; 12 milhões no Rio de Janeiro; 5,5 milhões em Belo Horizonte; 4 milhões em Porto Alegre; 3,5 milhões em Brasília; Recife, e por aí vai.

Então, nós temos grandes aglomerações urbanas. Nós nos tornamos um país de renda média, tropical e urbano.

Na última década, essa população urbana tem cada vez mais saído de casa, ela tem conseguido empregos formais. Os senhores sabem, é um avanço radical na sociedade brasileira, 20 milhões de empregos formais foram criados na última década.

Que empregos foram esses? Foram de todos os tipos, mas há uma concentração que acho que é importante frisar: a maior parte desses empregos, Senadores, foi criada em serviços urbanos. E a nomenclatura é um pouco infeliz... vocês vejam que quase seis milhões de emprego foram criados em “outros serviços”. Nesses “outros serviços” se incluem terceirização, que são cerca de três milhões, mas incluem também “saúde mercantil”, “educação mercantil” e “alimentação fora de casa”. Sem contar o comércio, com quase cinco milhões e a Administração Pública, com quase 3,5 milhões. A indústria de transformação também cresceu, mas os empregos foram criados, fundamentalmente, em setores de serviços para essa massa de pessoas que mora nas cidades.

E aí não há como deixar de levar em consideração os grandes ganhos salariais dessas pessoas e o papel indutor, indicador do salário mínimo para os salários dessas pessoas no mercado formal. Os meios são evidentes. Cerca de 90% dos novos empregos formais criados, Senadores, se dá entre um e dois salários mínimos. Isso é por motivos óbvios, as pessoas estão entrando no mercado e, portanto, têm pouca experiência e a maior parte delas entra no mercado com salários mais baixos. E o piso desse mercado é o salário mínimo e o salário mínimo tem tido ganhos reais há muitos anos, fundamentalmente e a partir de 2003.

Isso simultaneamente é causa e consequência do maior processo distributivo de renda que se tem notícia. E é importância que se tenha notícia porque as PNADs datam de 1976; os censos tinham cobertura variável. Usam-se muito os censos de 1960, como um

excelente censo. O de 1970 e, a partir daí, se usa em geral a PNAD, com pequenas mudanças na cobertura. Mas, na série histórica que se tem, há uma mudança distributiva radical, eu diria.

Há uma piada entre as pessoas que discutem distribuição de renda – havia uma piada – em que era mais ou menos como analisar o processo de crescimento da grama, porque nunca mudava nada. Até que começou a mudar radicalmente, começou a cair 1% do Gini todo ano. E esse processo continua em andamento. Um processo certamente muito importante para entender a nossa sociedade, o que a sociedade quer do governo, que sociedade é essa.

É uma sociedade, portanto, urbana, com maior poder aquisitivo e que incluiu dezenas de milhões de pessoas. O Prof. Marcelo Neri gosta de usar o termo "nova classe média". Outras pessoas usam outros termos. Mas o que é inegável é o processo de inclusão dessa massa urbana, que consome cada vez mais serviços urbanos. Serviços esses que são trabalhos intensivos e, portanto, geram empregos urbanos.

Esse é o pano de fundo, não é surpreendente, a meu ver, as demandas explicitadas pela população por melhores serviços urbanos. Trata-se disso. Ninguém está pedindo uma geladeira melhor ou um carro com quatro portas em vez de duas. As pessoas estão pedindo serviços urbanos, porque moram nas cidades.

Esse é o pano de fundo que trago aqui aos senhores para nossa discussão orçamento. O próximo passo é discutir receitas e despesas. Tradicionalmente é assim que se faz. Os dados que eu usei aqui talvez sejam agregados demais, a gente pode discuti-los. Eu suponho que esse seja o começo de um diálogo e não o final. Eu venho aqui sempre que me chamarem e a gente pode trazer os dados cada vez mais aprofundados, se for necessário.

A primeira coisa que é importante deixar claro é que, de fato, a tributação cresceu no Brasil, tem crescido acompanhado um pouco por esse processo. É muito interessante, a carga tributária também não é uma variável que, em princípio, se esperaria que mudasse radicalmente. Ela ficou parada em cerca de 25% do PIB desde 1960 e poucos. Na verdade, era 17%, chegou a 16% do PIB em 1963, subiu para 24% do PIB em 1964, por motivos óbvios, e ficou parada em 24% do PIB durante muito tempo, até que a inflação foi domada neste País, e aí ela começou a crescer durante vários governos, já foram muitos governos desde que começou esse processo de crescimento, ela começou a crescer monotonicamente. Monotonicamente, não. Ela cresce monotonicamente até 2003, dá uma paradinha, depois cresce até 2008; com a crise, ela cai, depois ela volta e, agora, imagino que haja motivos para pensar, no final, ou pelo menos certa estabilização da carga tributária ou talvez inclusive uma tendência de queda.

A tributação se dá de várias maneiras. É instrutivo, eu acho, a gente dividir a tributação em quatro tipos: tributação sobre a produção ou sobre produtos; o cidadão está produzindo um bem e o Estado, então, impõe a esse bem um sobrepreço. A tributação sobre produção, que gira em torno de 15% do PIB. Ela subiu um pouquinho em 2012. Há um segundo tipo, que são as contribuições sociais, que são as que cresceram mais. As contribuições sociais são fundamentalmente contribuições sobre a folha de pagamento, Senadores, e esse crescimento se deu.

É importante deixar claro que, nesse período de 2005 em diante, principalmente, não houve aumentos de alíquotas ou coisa do tipo, não houve criação de novos tributos; sempre muda um pouquinho, mas não houve mudanças radicais. Essas mudanças se deram, portanto, meio que endogenamente, como dizem os economistas. No caso das contribuições sociais, a razão é simples, Senadores: esse crescimento reflete o dinamismo do mercado de trabalho formal brasileiro.

Os tributos sobre a renda também cresceram novamente, porque quando o País cresce calha de as firmas lucrarem mais, e aí, de fato, a tributação sobre a renda aumenta. E a tributação sobre o patrimônio caiu, refletindo o final da CPMF.

Até 2004 – é interessante – esse crescimento é muito rápido. Entre 1997, 2002 e 2003, o crescimento se deu fundamentalmente no rescaldo das crises cambiais. Havia uma crise cambial, o País devia em dólares, naquela época, a crise cambial tinha efeitos muito severos sobre as contas públicas, ato contínuo, alguém ia à televisão e falava que iria fazer uma combinação de políticas monetárias austeras e fiscais austeras também; as fiscais austeras envolviam sempre a contenção de perdas e a criação de receitas. E a criação de receitas implicava crescimento da carga tributária, mesmo em um contexto de muito baixo crescimento.

O senhor vai avançando aí se achar que eu estou demorando.

Bom, diante desse cenário, qual o cenário mais provável para os próximos anos, já que a gente está pensando no futuro aqui?

Espera-se um crescimento menos intenso das receitas tributárias nos próximos anos, possivelmente acompanhando o PIB em termos reais, proposição a crescer mais rapidamente com o PIB, como aconteceu, Senadores, entre 2004 e 2011. Até 2011, a arrecadação tributária estava entrando mais do que o PIB. Ano após ano, após ano, após ano...

Isso porque, não porque se criassem mais impostos, mas porque a própria dinâmica da economia

ia puxando. Criando mais empregos, as firmas iam lucrando mais etc. Naturalmente, a não ser que você baixe as alíquotas, isso vai redundar em maior crescimento, principalmente se a coisa é feita com essa violência, ou seja, se a inclusão é tão violenta, tão rápida, tão visceral como foi.

Bom, agora, praticamente o Governo está tomando medidas ativas no sentido de reduzir esse crescimento da tributação, especificamente desonerando setores inteiros da economia, setores associados fundamentalmente, não apenas, mas fundamentalmente, à folha de pagamentos, que foi um setor que mais gerou benefícios do ponto de vista de arrecadação da última década.

Espera-se, portanto, em continuando esse processo de desonerações tributárias, um arrefecimento do ritmo de crescimento da arrecadação nos próximos anos.

Esse um dado conhecido; a carga tributária brasileira calhou de estar muito perto da média dos países de OCDE. As pessoas perguntam: "Os países da OCDE têm uma renda *per capita* maior do que a nossa?" Sim, por óbvio. É justamente por isso que a gente se compara a eles. A gente aspira chegar até eles e ao nível de desenvolvimento deles. Isso é menos nobre, mas também calha que são os países que têm os melhores dados, que são mais fáceis de serem utilizados, enfim. Eu falo aspirar no sentido de uma sociedade que aspira provisão bens públicos. Aspiram-se bens públicos similares. Não se aspiram bens públicos que não sejam desses países, até onde eu sei. Eu não tenho termômetro, mas enfim...

Então, a hipótese é que essa massa de pessoas que eu mencionei anteriormente, que habitam as cidades, que têm um poder aquisitivo cada vez maior, que está, em certo sentido, imprensado em algumas cidades por falta de infraestrutura, etc., vamos discutir isso um pouco mais a frente, essas pessoas aspiram a um padrão de vida de país desenvolvido e não certamente um padrão de vida de país não desenvolvimento.

Então, eu acho que esse é um resumo razoável e rápido da dinâmica da arrecadação no Brasil nos últimos anos.

Passo, então, a parte dos gastos. Os gastos são mais complicados, eu acho, porque há diversas formas de se olhar para os gastos. Há três em particular que eu quero chamar a atenção dos senhores. A primeira delas é quando se olham os gastos pelas chamadas categorias econômicas. Se olhamos se o governo está pagando funcionário público, se o governo está investindo, se o governo está comprando bens intermediários, se o governo está pagando juros ou coisa do tipo. Isso é uma forma de olhar os gastos públicos. Uma segunda forma de se olhar os gastos públicos é vendo que tipo de função ou bem público esse governo está tentando prover. Chama-se isso de análise de despesas por funções. E, por fim, uma terceira maneira menos comum, infelizmente, no Brasil, mas que deveria ser olhada com mais cuidado, é analisando os resultados práticos da ação do governo, em particular olhando os indicadores de resultado final da ação do governo, que são poucos difundidos no Brasil.

Esses são os três olhares. Eu vou passar rapidamente por essas formas de olhar.

A primeira delas é quanto os governos gastam. Eu falo os governos porque a gente vive um federalismo complexo. O Orçamento da União Federal, certamente é muito mais consequente, se se levar em consideração escolhas feitas na nossa Federação.

Tomado como um todo, o Brasil gasta um pouco mais com funcionários públicos, talvez se possa dizer, do que países com Estados mais complexos, como a Inglaterra, por exemplo.

Em termos do PIB, o PIB brasileiro é muito menor mesmo. Mas, enfim, essa é uma medida de que talvez a gente esteja gastando muito com funcionários públicos, o que explica, inclusive, a cautela do atual Governo Federal com esse gasto em particular.

Um segundo tipo de gasto por categoria econômica são as chamadas transferências. E sobre as transferências – eu acho – o Senador, corretamente, chamou a atenção para o fato de elas serem grandes. Elas são grandes. Na verdade, elas são crescentes. Isso é uma escolha democrática que sociedade deve fazer, se elas vão continuara crescendo, se elas vão parar, se vão diminuir um pouquinho, mas é fato que elas estão crescendo. Eu acho útil a gente dividir as transferências em nove componentes, ainda que elas não apareçam como tal, às vezes, no orçamento.

É muito importante, eu acho, a gente levar em conta que a aposentadoria é paga às pessoas do regime geral, mas paga também às pessoas do regime próprio. Pessoas do regime próprio são aqueles funcionários públicos de carreira, que têm uma aposentadoria especial, que está institucionalizada com o nome de "regimes próprios", e o País gasta, Senadores, cerca de 4,3% do PIB com essas pessoas: um milhão de servidores públicos federais aposentados e/ou instituidores de pensão. Cerca de 2,5 milhões de servidores públicos aposentados ou instituidores de pensão. Estados e Municípios: 2,2 milhões de Estados e 0,3 milhão de Municípios. Ou seja, 3,5 milhões de pessoas levam cerca de 4,3% do PIB, o que novamente explica a preocupação do atual Governo Federal. Com isso, a aplicação do Funpresp, que, a meu ver, felizmente, passou nesta Casa.

Então, essa é a aposentadoria do regime próprio. Afeta, como falei, 3,5 milhões de pessoas. Por isso está 4,3% do PIB.

A aposentadoria geral, o RGPS, atinge, Senadores, 26 milhões de brasileiros, dos quais 16 milhões ganham um salário mínimo, Senadores. Esses 26 milhões de brasileiros recebem do Governo Federal cerca de 7% do PIB. Isso explica o peso grande que a Previdência tem no orçamento federal. Mas não é só isso. É bom levar-se em conta também os 4 milhões de brasileiros que recebem benefícios da Lei Orgânica da Assistência Social. Esses benefícios são não contributivos: 2,3 milhões desses brasileiros são pessoas pobres, com algum tipo de invalidez, e 1,7 milhão desses brasileiros são pessoas pobres acima de 65 anos; ainda 4 milhões de brasileiros recebem benefícios do Loas.

Importante também, por fim, lembrar as 13 milhões de famílias, os 40 milhões de brasileiros em média – cálculos de aproximação do IPEA, que não sabe se são 40 milhões, ou 42 ou 43 –, ou alguma coisa nessa ordem de grandeza, que recebem os benefícios do programa Bolsa Família.

Bom, enfim, esse é o quadro das transferências. É importante, sim, elas custam caro, mas afetam certamente a vida de dezenas, de milhões de brasileiros em todos os cantos do País, e, certamente, quando se faz a contabilidade *ex post* da distribuição de renda é que se percebe que essas transferências pesam cerca de um terço. Elas são responsáveis por cerca de um terço da melhora do índice de Gini a cada ano. Os outros dois terços, pelo mercado de trabalho, que também, como falei, estão associados ao salário mínimo. Então, na verdade, é todo um conjunto de ações públicas que está na base dessa mudança social que mencionei anteriormente.

Bom, já falamos, portanto, quanto o Governo gasta com os órgãos públicos, já falamos quanto transfere. Sobre o consumo intermediário, vou passar aqui, porque estamos com pressa. Não gastamos tanto assim. Vem a parte do investimento, e para essa parte acho que se tem que chamar a atenção.

Em primeiro lugar, Srs. Senadores, senhores presentes, é importante ter claro que os dados do investimento público no Brasil subestimam o papel do setor público como um todo. Eles não levam em consideração o papel das empresas estatais. Isso é importante, porque muitas vezes o governo se endivida para capitalizar as empresas estatais que vão investir. É bom ter claro isso.

E o que se vê é que esse momento de crescimento, com distribuição de renda, que nós vivemos, entre 2004 e 2010, ele se deu concomitantemente a uma clara aceleração do investimento público, em qualquer medida que se olhe. E chama a atenção que a desaceleração da economia que nós vivemos a partir de 2011 se dá no momento em que o investimento público também não está tendo seu momento mais brilhante. Vamos colocar dessa forma. Em certo sentido, parou um pouquinho e estabilizou o seu patamar.

O SR EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP. *Fora do microfone.*) – Aquela sigla FBCF, o que significa?

O SR. CLÁUDIO HAMILTON MATOS DOS SANTOS – FBCF é a forma pela qual os macroeconomistas chamam o investimento, significa Formação Bruta de Capital Fixo.

O SR EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Está bem. Formação Bruta de Capital Fixo. Investimento.

O SR. CLÁUDIO HAMILTON MATOS DOS SANTOS – Isso é importante porque o dado da Petrobras não é um dado, infelizmente, que seja diretamente comparável com a Formação Bruta de Capital Fixo. É um dado de despesa de investimento. É um conceito da contabilidade pública. Não conversa tão fluentemente com as contas nacionais, mas, enfim, é um dado que existe. Felizmente, na revisão das contas nacionais, o IBGE vai voltar a calcular a Formação Bruta de Capital Fixo das estatais. Já ia fazer isso até 2003. Parou de fazer em dado momento, mas vai voltar.

Então, os dados não são diretamente comparáveis, mas coloquei aqui porque eles têm a mesma trajetória, uma trajetória de estabilidade em termos reais, Srs. Senadores. Não estou nem falando em PIB, não. Estou falando em índice de volume mesmo. Acho que ficou parado no Brasil. Anos e anos e anos, o mesmo índice de volume entre 1995 e 2003, até que começou a subir em 2004. Foi assim até 2008, 2009. Em 2009 caiu, como todo o resto da economia, em 2010 atingiu seu ápice e daí parou. A conta com juros, como todos sabem, está diminuindo, ainda continua muito alta, mas já foi bem mais alta.

Bom, com isso, eu fecho a parte dos gastos por categoria econômica. Passo, então, a falar dos gastos por função.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Agradeço, se puder reapresentar a tabela de juros, que passou muito rápido.

O SR. CLÁUDIO HAMILTON MATOS DOS SANTOS – Está bem. Estou indo rápido porque estou tentando fazer justiça ao pedido que me foi feito. Mas, se V. Exª quiser, podemos discutir isso por horas.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Ali é proporção...

O SR. CLÁUDIO HAMILTON MATOS DOS SANTOS – Proporção do PIB. É de bom-tom compararmos esses números. Não coloquei no gráfico aqui, mas é de bom-tom calcularmos esse número com a dívida líquida do setor público. Vem caindo também a dívida líquida do setor público brasileiro. Ela é um pouquinho maior que a francesa. A França paga cerca de três vezes menos que nós, por conta dos juros. Ainda há espaço para cair esses juros. De todo modo, é inegável que esforços já foram feitos e estão sendo feitos nessa direção.

Bom, passando agora para a questão das despesas por função, estou tentando aqui aproximar a classificação brasileira da classificação internacional, para chegar a esses números. Esses números são aproximações que eu fiz. Eles não são à prova d'água, perfeitos, mas acho que dão uma ideia boa de aonde quero chegar.

A ideia é que, sim, gastamos cerca de 5% do PIB com educação, cerca de 5% do PIB com saúde. Isso foi em 2012. Esses são dados da publicação Balanço do Setor Público Nacional, rearrumado de forma compatível com as Nações Unidas. Isso é tudo. Proteção social, 14%, etc..

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Envolve os três níveis de governo?

O SR. CLÁUDIO HAMILTON MATOS DOS SANTOS – Sim, os três níveis de governo.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Por isso a segurança.

O SR. CLÁUDIO HAMILTON MATOS DOS SANTOS – Sobe muito por causa dos gastos com Estados e Municípios.

Bom, isso é importante porque sempre se volta: "Bom, mas o Governo gasta muito, o Governo gasta pouco com saúde". Novamente temos a vantagem de ter os dados dos países da OCDE para comparar em percentagem do PIB, Senadores e demais presentes. Há cinco países que gastam menos do que o Brasil em percentagem do PIB: a Turquia, a Suíça, a Coreia, a Estônia, a Polônia e Luxemburgo. Todos os outros gastam mais. Agora, o problema disso é que o PIB desses países é muito maior que o nosso. Então, é de bom-tom, acho, normalizarmos isso pelo gasto *per capita*. Quando se normaliza o gasto *per capita*, percebe-se que o Brasil gasta cerca de US$600 por habitante com saúde pública. Esse é o antepenúltimo colocado da lista.

Falo isso especificamente para entrar em uma discussão, que é uma discussão que acho boa, uma ótima discussão, sobre a qualidade do gasto público brasileiro. Não estou de modo nenhum negando que haja ineficiências e, enfim, potencialmente até alguma corrupção, mas o fato, insofismável, continua sendo que, mesmo que chegássemos, por algum milagre, a níveis de eficiência japonesa, continuaríamos tendo, Srs. Senadores, muito menos dinheiro por habitante para gastar do que o governo japonês.

Quanto ao gasto com educação pública, temos uma situação talvez um pouco melhor, relativamente. São muitos milhões de brasileiros, e estamos cerca da mediana no gasto em percentagem do PIB, novamente. Quando fazemos o gasto por habitante, passamos para penúltimo lugar.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Esses gastos são das três unidades da Federação?

O SR. CLÁUDIO HAMILTON MATOS DOS SANTOS – Isso.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Mas, aqui, a União, no orçamento com educação, está 6,35; são 3,75 se a gente considera o refinanciamento.

O SR. CLÁUDIO HAMILTON MATOS DOS SANTOS – Então, temos que fazer a compatibilização desses dados desde... Bom, a União sozinha ter mais...

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – A não ser...

O SR. CLÁUDIO HAMILTON MATOS DOS SANTOS –... do que o país tenha algum problema, mas o que...

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – A não ser que esses gastos sejam, incluindo, no total...

O SR. CLÁUDIO HAMILTON MATOS DOS SANTOS – No total. Isso.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – ... o refinanciamento da dívida.

O SR. CLÁUDIO HAMILTON MATOS DOS SANTOS – Não.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Aqui tem 6,35.

O SR. CLÁUDIO HAMILTON MATOS DOS SANTOS – São 6,35 do orçamento. Aqui é do PIB.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Ah, desculpe!

O SR. CLÁUDIO HAMILTON MATOS DOS SANTOS – Mas, de todo modo, é bom ter claro que a União repassa muito dinheiro para Estados, e quando se olha os Estados, tem que se levar isso em consideração, para não incorrer em dupla contagem.

Mas, enfim, só para dizer que esses dados são compatíveis com o valor significativo da União, porque a União repassa muitos recursos para Estados e Municípios.

Bom, por fim, concluindo essa questão dos gastos públicos, passo aqui a falar sobre indicadores físicos; físicos e de produção pública. Uso os dois, que são consagrados nas contas nacionais do IBGE. Um deles é o número de matrículas dos censos escolares do Inep, que dão conta, Srs. Senadores, que o número de matrículas no Brasil está caindo. Ele atingiu o máximo na educação básica, em 2004, e desde então vem caindo, e vem caindo rapidamente. Ele não vem caindo pouco, não. Ele sai de 49,2 milhões, em 2004, e chega a 42 milhões em 2012. Isso se dá, a meu ver, supõe-se – há mais estudos que deveriam ser feitos, naturalmente, mas é compatível com esta visão – que estamos ficando menos jovens.

Notem aqui o crescimento rapidíssimo, quase exponencial, das matrículas no ensino superior público, porque no privado vai muito mais. Se se levar em consideração o ProUni, etc., é muito mais do que isso. Mas, no público, cresce muito rapidamente, e há a lamentar, talvez, o baixo dinamismo no ensino médio. Do ensino médio esperar-se-ia, talvez, resultados melhores.

Mesmo dentro de um quadro de grande inclusão social, há em pontos localizados, em ENEMs e coisas que o valham, talvez passe para políticas públicas para esses jovens, em particular.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP. *Fora do microfone*.) – No fundamental também caiu bastante.

O SR. CLÁUDIO HAMILTON MATOS DOS SANTOS – É, mas, do fundamental, os efeitos demográficos talvez sejam mais óbvios. O ensino médio é pouco menos forte. Quer dizer, um pouco mais forte, e pode estar caindo por causa de fenômenos demográficos, enfim.

Uma coisa que chama a atenção, Senadores, é a falta ainda, na verdade, de indicadores de qualidade desse gasto. Nós já temos alguns indicadores, como o Prova Brasil, etc., para o desempenho dos nossos estudantes no exame A, B ou C, mais ainda falta uma cultura de acompanhamento desses índices, como no caso dos países desenvolvidos, em particular a Inglaterra. Tem-se um acompanhamento da qualidade desses indicadores, a saber: a criança pode estar matriculada sem aprender nada, colocando em português claro.

Bom, no caso da saúde, nós também temos indicadores de quantidade física, indicadores do Datasus. Esses indicadores são calculados já há bastante tempo. São indicadores de procedimentos ambulatoriais que vêm crescendo exponencialmente. São cerca de 900 milhões de procedimentos ambulatoriais por trimestre, o que demonstra o quão impressionantes são os números do SUS, mas aí chamo a atenção para o fato de que o indicador de internações está estagnado. Isso significa dizer que as pessoas vão ao hospital, recebem algum medicamento, mas a oferta de leitos, por exemplo, não tem crescido tanto quanto se poderia esperar, o que mais uma vez é compatível com o quadro de relativo baixo investimento público.

Bom, o que seria provável para a dinâmica dos gastos públicos nos próximos anos, Srs. Senadores e demais presentes? Espera-se uma continuação da pressão por gastos em saúde, em particular tendo em vista o envelhecimento da nossa população. Os gastos em saúde, basicamente, são gastos em J, eles começam altos, na primeira infância, então caem e ficam estáveis durante muito tempo por uma parte grande da vida da pessoa. Quando a pessoa vai envelhecendo, ele sobe novamente. O número de brasileiros menos jovens leva uma tendência de aumento nos gastos com saúde.

Mesmo os gastos em educação, que tenderiam a cair por motivos demográficos, devem continuar a subir. Esse e outros gastos são claramente inferiores, em termos *per capita*, aos anseios expressos da sociedade, diariamente, pelos meios de comunicação. Obviamente, sim. Porque, para manter a qualidade como está, você pode ter caído, porque haverá menos crianças, etc., mas o problema é que você não quer manter a qualidade como está. Pelo amor de Deus! A qualidade como está é muito ruim, enfim, e mais recursos são necessários, obviamente, para isso.

Os gastos com juros, embora tenham caído relativamente bastante nos últimos anos, continuam muito altos para os padrões internacionais, e tenderão a subir com o aperto da política monetária, infelizmente, a médio e curto prazo, enfim, mas aperta a política monetária e isso dá um repique nos juros. Viva-se com isso. Já se vive com isso há algum tempo, não é? Há décadas, para ser mais preciso.

Os gastos com as transferências públicas e transferências à Previdência também deverão continuar em alta. Em princípio, *ceteris paribus*, ou seja, tudo mais permanecendo constante, acompanhando tanto a dinâmica demográfica quanto à do salário mínimo.

E, por fim, essas dinâmicas, relacionadas ao baixo dinamismo relativo da arrecadação tributária continuam a restringir os graus de liberdade para programar as políticas públicas. Continua havendo uma pressão forte do orçamento público, que, em certo sentido, é um reflexo da nossa pobreza, de nossos anseios.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Apoio Governo. PDT – DF) – Faltou o cenário dos gastos com a folha de pagamento.

O SR. CLÁUDIO HAMILTON MATOS DOS SANTOS – A folha de pagamento tem caído. Eu falei que são um pouco maiores... Os dados que eu tenho aqui não são os mais precisos, admitidamente. Depois, eu

posso passar para o senhor dados detalhados, inclusive com o acompanhamento do número dos servidores públicos.

Vem caindo fortemente. No caso da União, chegou num ponto mínimo. Há vinte anos que os gastos da União não são tão pequenos com a folha de pagamento, em percentagem do PIB.

Bom, enfim, eu já andei aqui, agora estou fechando, realmente. Algumas brevíssimas notas sobre a complexa institucionalidade fiscal e orçamentária brasileira. Estou no Senado Federal e as pessoas aqui, eu suponho, entendem muito mais de Orçamento do que eu. Eu não vou flertar com o ridículo, mas vou falar algumas coisas que talvez possam ajudar em um grau de generalidade mais alto.

A primeira delas é citando o estoque de restos a pagar no processado. Restos a pagar no processado é uma categoria contábil que reflete despesas que são empenhadas, mas não são canceladas. Elas ficam esperando a hora de serem executadas, está certo? E essa, de fato, não parece ser a forma mais eficiente de fazer, sugerindo, então, fortemente, a ideia...

(Soa a campainha.)

O SR. CLÁUDIO HAMILTON MATOS DOS SANTOS – ... de um orçamento plurianual. O orçamento plurianual já é levado a cabo na Inglaterra, no Reino Unido, desde 1960. Não vejo nada na institucionalidade brasileira que nos impeça de fazer isso. Muito ao contrário, parece uma boa ideia. Enfim, fica a sugestão. Já que estamos pensando em longo prazo, não é?

Em segundo lugar, a pressão para alcançar a meta no final do ano nos investimentos públicos. Isso tem a ver com o orçamento plurianual e isso tem a ver com a segunda sugestão a fazer para o debate, que é a ideia antiga, que data desde Keynes, na verdade, mas diversas outras pessoas acham isso. O Prof. Blanchard, do FMI. O MIT já se posicionou claramente a favor disso. Diversos outros economistas acham isso. Eu acho uma boa ideia também tirar os investimentos públicos das metas de superávit primário, tendo em vista, classicamente – o argumento é clássico –, que as metas de investimento público são muito conducentes ao crescimento econômico e, portanto, geram receitas no longo prazo, e isso faz com que não faça muito sentido penalizar os investimentos públicos, como vêm penalizando, num momento em que se faz o ajuste fiscal, são muitos os gastos... São poucos os gastos discricionários que se pode fazer. Muitos gastos são obrigatórios e acaba-se tendo que comprimir um pouco o investimento público e parece subótico de muitas maneiras.

Há duas formas de se lidar com isso, e parecem inteligentes. Uma delas é a do orçamento plurianual. A segunda é subtrair os investimentos da meta de superávit primário. Há uma racionalidade clara e já bem estabelecida para ambas as medidas. É uma questão de fomentar o debate sobre elas no Brasil.

Muito obrigado pela atenção.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Obrigado, Prof. Cláudio.

Passo a palavra, agora, ao Prof. Raul Velloso.

O SR. RAUL VELLOSO – Muito bem. Estou só esperando para passar.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Enquanto passa, eu queria dizer, Dr. Cláudio, que os cenários são preocupantes. Aquele quadro de cenários acende uma luz vermelha, não é? Ou amarela.

O SR. CLÁUDIO HAMILTON MATOS DOS SANTOS – Eu diria amarela. Há diversos graus de liberdade de que a política econômica pode se beneficiar. Mas, de fato, há alguns pontos preocupantes que temos de levar em consideração.

O SR. RAUL VELLOSO – Muito bem. Senadores, muito obrigado pelo convite. É ótimo estar aqui com os colegas, com a plateia, com a televisão. É uma oportunidade única, e eu queria agradecer aos Senadores, que estão preocupados com as questões fiscais numa perspectiva de longo prazo. Isso é algo muito importante. Por isso vim para cá com muito prazer. É bom saber que há nesta Casa uma preocupação tão relevante como essa. Eu só lamento ter de, talvez, tornar as cores um pouco mais vermelhas do que o Cláudio Hamilton. O Senador ficou meio preocupado, mas tudo tem solução também, nós vamos ver. Vou dar sugestões de solução.

Eu prefiro fazer uma apresentação um pouco diferente, em que chamo a atenção para uma visão pouco comum sobre o orçamento público brasileiro, porque eu queria que os Senadores refletissem um pouco sobre isso. Se eu conseguir fazer com que os senhores reflitam e procurem alguns caminhos, acho que o papel que eu deveria desempenhar aqui foi desempenhado.

A primeira coisa que eu queria dizer é que, com base não no orçamento – sabemos que há uma distância grande entre a execução e o orçamento, então, vamos falar do que é real, que é a execução do orçamento, a programação –, mas na execução do orçamento, e vou mostrar os dados do ano passado, eu queria dizer que encaro o orçamento da União como uma grande folha de pagamento. E isso traz alguns elementos para refletirmos e pensarmos no que se pode fazer e como se compara com o resto do mundo, tra-

zendo uma visão um pouco diferente da visão anterior, mas que, no fundo, é como se eu usasse os mesmos números para contar a história de um jeito diferente.

Para falar desse orçamento que estou chamando de grande folha de pagamento, eu começo com essa *pizza* estamos vendo na projeção. Isso a que eu chamo de a grande folha é com base nos dados executados no ano passado, isto é, 2012. Dados executados, não programados. A expressão real do que aconteceu. Setenta e quatro por cento praticamente do orçamento, quer dizer, três quartos do orçamento, Senadores, é o que eu chamo de a grande folha de pagamento. E essa grande folha – vou explicar o que está dentro dela – tem uma característica com várias repercussões sobre as quais devemos refletir.

Primeiro, se é uma folha de pagamento, é um instrumento em que há pessoas recebendo uma soma, um valor regular por trás de algum contracheque ou cartão eletrônico. Enfim, é um pagamento a pessoas. Por isso eu a chamo de folha de pagamento.

Até, brincando, um dia, comentando declarações do Governo, eu disse: se o Governo quer economizar no número de ministérios, ele poderia extinguir uns 15 ministérios, secretarias, criar um só, chamar de Ministério da Folha de Pagamento, colocar um grande computador e meia dúzia de pessoas, que tocariam muito bem esse ministério, no sentido de ser uma gestão de folha de pagamento. Não precisa ser nada muito sofisticado e que se presta bem à automatização.

Pois bem. Isso representa 73,6%. O restante do orçamento, olhando aqui, um pedacinho vermelho: saúde. Por que destacar a saúde? Porque saúde tem uma exigência de gasto mínimo na Constituição. Você não pode gastar menos do que isso em percentagem do PIB. Se imaginarmos que o Orçamento é constante em percentagem do PIB, sempre vai dar 8,2% do total. Então, na sua tabelinha, Senador, V. Exª tem que pensar, inicialmente, que existe uma folha de pagamento gigante, com 73% do total; 8%, aproximadamente, para a saúde; e o resto, que é 18% – tudo em números aproximados –, o Orçamento que, de fato, é discutido nesta Casa. Ele é muito menor do que se imagina. Porque esse é um gasto mínimo que tem que ser feito. Ele sempre será feito. Claro, pode-se discutir o interior dele, mas não se pode mexer nos 8,2%, passar para outro Orçamento, porque não dá, é proibido. Pode-se discutir se o dinheiro está indo para as coisas certas.

Um pouco da discussão sobre a qualidade do gasto surgiu na apresentação anterior, e vou falar um pouco também sobre isso.

Vamos separar a saúde, porque não dá para mexer muito nesse Orçamento. Então, fica esse pedacinho da *pizza*, que representa aproximadamente 18% do total, que é o ponto em que o Congresso de fato discute o Orçamento da União. É só nesse pedacinho verde, que é onde, em tese, poderia haver redistribuições, mudanças, alterações, ainda que seja de 18%. Eu acho que o senhor mesmo, Senador, no início, falou da sua percepção de que há uma grande fragmentação no orçamento. É óbvio, se a *pizza* em que você mexe é 18% – só 18% –, nessa parte, toda fragmentada, vai ser difícil mexer.

Como sei que o senhor gosta muito do tema educação, eu quero lhe dizer que, para discutir educação, teríamos de trazer Estados e Municípios. Por quê? Porque, na União, educação está aqui, na despesa com pagamento a pessoas, que é a despesa de pessoal do Ministério da Educação e das universidades. O grosso do gasto dos programas em si não está aqui, está no orçamento dos Estados e Municípios. Então, eu não vou tratar de educação, ainda que seja uma área tão importante. Vou tratar mais pela ótica de pessoal do que pela ótica do uso do dinheiro para os objetivos de educação, ainda que eu tenha trazido indicadores gerais de educação que mostram que o gasto é de baixa qualidade.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – O pessoal de saúde não está também nesses 18%?

O SR. RAUL VELLOSO – Não. Tudo aqui. Ali estão só outros custeios e capital. Quer dizer, o gasto corrente com a saúde está ali nos 8,2%. A despesa de pessoal, junto com os demais pagamentos, está aqui.

Do ponto de vista de quem olha o orçamento, é interessante separar assim porque, de fato, é uma folha de pagamento sujeita a um milhão de restrições, e não há muito que fazer. Você pode melhorar, numa perspectiva de prazo mais longo, a qualidade desse gasto de pessoal e de outros pagamentos a pessoas, mas isso é algo para um prazo mais longo, não para quem vai olhar o orçamento. Mas depois eu entro também na discussão do prazo mais longo.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Permita-me, só para fixar a ideia. A ideia que dá é que aquela bola azul está comendo as outras. Está engolindo as outras, o que é verdade.

O SR. RAUL VELLOSO – Na realidade, se pegarmos esse dado em 1987, foi exatamente isso que aconteceu. Olha aqui. Em 1987, se somarmos transferências a pessoas com pessoal ativo, que é um mais dois, pagamentos totais a pessoas, na grande folha, era 39% do total; em 2012, foi 73,6% do total. Então, o senhor está perfeitamente correto: aquele pedaço azul comeu os demais segmentos. Se eu olho essa perspectiva, de 1987 para cá, saímos de 40% para mais

de 70%. Veja que, em 2009, era 77%; depois, até caiu um pouco. Isso quer dizer o quê? Que, de fato, houve uma transformação estrutural muito grande no Orçamento brasileiro nesses anos. Não há como não dizer que esse é o efeito da Constituição de 1988. Foi ela a mudança importante de legislação que aconteceu nesse período e a mudança de prioridade.

Agora, vamos rapidinho passar para o que eu digo, que é onde, de fato, a discussão orçamentária se trava aqui no Congresso. É nos 18,2%, dos quais 12,4% são demais despesas correntes, e 5,8%, investimentos. Muita discussão ocorre em torno dos 5,8%, que é onde, muitas vezes, os Parlamentares estão aqui preocupados em conseguir recursos para financiar obras e outras coisas que se denominam investimentos, nas suas respectivas regiões.

Os 12,4% são realmente o máximo da fragmentação, porque aí há desde passagem, diária, manutenção, programas de duração continuada que não são... Em educação, há algum ali, mas tudo pequeno. Há reforma agrária também. A miuçalha do gasto corrente dos ministérios está dentro dos 12,4%. A diferença é que isso é o que se classifica como investimento, que, obviamente, é diferente do gasto corrente.

Então, na realidade, se me chamar um dia: "Vamos discutir o Orçamento no curto prazo?" Eu vou dizer para o senhor: "Vamos pegar aquele pedacinho de pizza verde e vamos gastar tempo com isso." E o senhor vai ficar muito frustrado, porque o senhor vai ver que não há muito o que fazer. Infelizmente, é isso.

É claro que, quando eu olhar para o longo prazo – que é algo que nós vamos fazer agora –, terei que olhar para aquele pedaço azul, porque, se ele mudou tanto de 87 para cá, será que não vai continuar mudando e acabando de comer aqueles pedacinhos? Bem, saúde não vai, a Constituição não deixa. Será que ele não vai fazer o pedacinho verde desaparecer? Há um risco disso, claro. E eu vou explicar por quê.

Mas antes de chegar lá, deixe-me dar outra noção que as pessoas não têm. É uma pena que eu só tenha este dado de 2008. Mas não é muito diferente quando a gente calcula em proporção da população. Eu queria lhes dizer...

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Só um detalhe. Quando você diz que aquilo é previsto pela Constituição. As pessoas precisam descobrir que aritmética é mais forte do que a Constituição. Chega a um ponto tal em que fica tão inviável fazer as coisas que se termina mudando a Constituição para adaptá-la à aritmética financeira.

O SR. RAUL VELLOSO – Exatamente. É isso que eu vou, em seguida, falar.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – É o caso da Grécia, que fez isso agora.

O SR. RAUL VELLOSO – Exato.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Em alguns momentos, teve que mudar legislações muito fortes, embora lá não esteja na Constituição. Eu acho que um dos problemas que a gente vai ter, se vier uma crise para cá, é que a Constituição não ajudará a sair dela.

O SR. RAUL VELLOSO – Perfeito. Então, veja o senhor, veja o nosso ilustre Senador Suplicy que, se eu pegar o dado de 2008, que é o último que eu consegui juntar, nós estamos falando de – arredondando – 50 milhões de pessoas penduradas no Orçamento da União. São elas que estão embaixo – no caso aqui de 2008, era 75,8% do gasto. E em relação à população, que neste ano foi de 186 milhões, se a gente puser 50 milhões de pessoas, duas pessoas por família – não sei se vocês acham que é uma proporção razoável –, uma média de pessoas que estão sendo sustentadas por essas verbas, nós teríamos mais de 50% da população pendurada no Orçamento da União.

Então, o que eu gostaria de dizer, antes de mais nada, é que o Brasil tem uma situação a meu ver única. Essa, Cláudio Hamilton, é a comparação que a gente tem de fazer com os outros países, porque eu tenho sérias dúvidas se existe algum país no mundo que pendure, no seu orçamento central, uma parcela tão grande da população que se sustenta nele. Eu não estou dizendo que isso é errado; isso é legítimo.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. RAUL VELLOSO – Você pode interromper por dois segundos.

O SR. CLÁUDIO HAMILTON MATOS DOS SANTOS – Então, é só para dizer que não fico muito à vontade com o uso do termo "pendurar" para você se referir a programas de grande alcance social, que, classicamente, se chama de função redistributiva do Estado.

O SR. RAUL VELLOSO – Tudo bem. Aí você me diz o verbo, e eu uso o verbo que você quiser. Isso, para mim, sinceramente, não faz diferença.

Mas, enfim, o fato é que esse grupo de pessoas é sustentado pelo Orçamento da União. Sustentado, talvez, seja mais apropriado, menos forte. Mas, enfim, o fato, Senadores, é que nós temos que refletir sobre isso na discussão do Orçamento, para saber se, de fato, é isso o que a sociedade quer, o que a sociedade queria, o que a classe política queria quando aprovou as leis, a Constituição. E eu queria, em seguida, entrar já no seguinte: eu fiz com colegas um texto publicado – eu apenas vou dar o resultado final –, para dizer por

que nós temos de nos preocupar com isso, Senadores. Este aqui é o ano de 2012. Eu peguei o mesmo grupo, que estou chamando de "a grande folha de pagamento", que totaliza 14,1% do PIB – esse aí é a expressão dos 75% em percentagem do PIB. Claro, no caso aqui, representaram 73,6% do gasto em 2012.

Essa despesa eu projetei até 2040 – cálculo científico, não é "achômetro" –, com base nas últimas projeções disponíveis do IBGE, as projeções demográficas que foram mencionadas antes. Projetamos esse gasto desse item para ver: se mantivermos as mesmas regras em vigor, supondo o PIB crescendo a 3% no início e terminando a 2,5% no final – que são mais ou menos as estimativas que se fazem hoje para o PIB futuro – ao que é que nós conseguiremos chegar; e outras hipóteses, se houvesse tempo, eu iria explicar, mas é basicamente a projeção do *status quo*. O resultado é que os 14,1% viram – pasmem! – 29,2% do PIB. Quer dizer, se deixar parado, aquele pedaço da pizza vai comer o resto, porque vai dobrar de 14,1% para 29,2% a despesa desse bloco.

É claro que o que eu fiz foi isolar, pegar as projeções demográficas, manter as regras em vigor. Inclusive, há uma regra aí que, obviamente, é completamente inviável, que vai ter de ser mudada, que é a regra de reajustar o salário mínimo pelo PIB de dois anos antes. Ela está suposta aí até o fim da projeção. Obviamente, é inviável, porque significa que o salário mínimo vai crescer acima do PIB *per capita*, acima do salário médio da economia. É muito difícil sustentar isso em qualquer projeção. Isso explode qualquer item que dependa do salário mínimo, que reajusta boa parte daqueles itens que foram mostrados antes.

Mas, enfim, os 14,1%, com as regras, viram 29,2%. Para mostrar que não é impossível ajustar, Senador, construí – está descrito no eslaide anterior; não vou entrar nos detalhes, pois não vai dar tempo – um conjunto de reformas que a maioria das pessoas que discute esses assuntos hoje considera como reformas razoáveis, coloquei no mesmo modelo de simulação e nós chegamos, com reformas, a 2040, e os 29% viraram 15,6%. Apenas isso é importante para dizer o seguinte: se fizer reforma, há solução; não é nada inviável.

As reformas, obviamente, são indigestas politicamente, porque a reação é muito forte. Vimos que o Cláudio Hamilton reagiu ao mero uso da palavra "pendurar"; imaginem se ele vir algumas medidas que eu estou sugerindo. Por exemplo, salário mínimo. Qual é a proposta de salário mínimo? É que a regra seja o PIB *per capita*, e não o PIB total. Ora, o PIB *per capita* parece fazer muito mais sentido, porque é uma medida da produtividade, é uma medida que faz muito mais sentido eu considerar no reajuste do salário mínimo. Mantém-se a relação entre salário médio e salário mínimo constante na projeção. E outras que estão por aí.

Enfim, qual é o resumo dessa ópera? O resumo dessa ópera é que o orçamento é um orçamento especial, totalmente composto de pagamentos a pessoas, que deixa muito pouco espaço para qualquer política, e os políticos de hoje, que não são os que inventaram isso aí – talvez um ou outro –, estão lidando com o tema orçamentário e vão continuar tendo, se não houver reforma, muita dificuldade de fazer alterações. E não é por outra razão que saiu essa história do orçamento impositivo, que eu interpretei como reação àquele pedacinho pequeno da *pizza*. O que está sendo solicitado, o que está sendo proposto é amarrar um pedacinho daquela *pizza* para que o Congresso tenha um comando sobre algum pedaço e possa fazer alterações. Foi assim que eu interpretei aquilo. Ainda que eu não seja favorável à ideia do orçamento impositivo, nessas condições, nós teríamos que flexibilizar o orçamento para que ele virasse impositivo.

Mas, antes de encerrar, eu preciso mostrar que – não só a vocês, aos senhores, aos telespectadores – há o outro lado dessa história, que foi só mencionado rapidamente, que é o caos do lado do investimento. Porque fazer esse orçamento assim, deixou aquele pedacinho para o investimento ao longo de muitos anos. E é óbvio que isso teve consequências. A série que foi mostrada é uma série que pega um período relativamente curto. Se você esticar lá para trás, você vai ver que houve uma queda muito maior no investimento, que foi acontecendo ao longo dos anos e que trouxe consequências.

Eu trouxe alguns resultados que mostram se os gastos são mais altos do que da média dos países – aí eu prefiro usar a comparação com países com PIB *per capita* parecido com o nosso. A gente vai ver que, na maioria dos casos, o Brasil está gastando mais que todo mundo.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. RAUL VELLOSO – Dá licença? Dá licença? Eu tenho que terminar a apresentação.

O SR. CLÁUDIO HAMILTON MATOS DOS SANTOS – Mas é que, nesse caso, não tem nada a ver...

O SR. RAUL VELLOSO – Eu sei. Eu estou dizendo que aqui é pessoal; eu não estou falando que é. Senador, eu preciso terminar a minha apresentação, senão eu não vou conseguir.

Eu apenas quis dizer que eu trouxe na apresentação – se houver oportunidade, eu vou mostrar – indicadores de desempenho de vários itens do gasto que mostram que o Brasil gasta mais e pior do que a

maioria dos países que têm dimensões parecidas com as nossas. Só isso.

E aí vou mostrar a consequência – vou pular, não vou ter oportunidade –, que é o que estou chamando de "a chaga da infraestrutura deficiente". Isso é a consequência de não se fazer – aquele pedacinho da pizza pequeno, que veio encolhendo ao longo dos anos; se eu olhar aquela comparação com 87, mostra isso. Por exemplo, para a gente sentir o que falta fazer, pelo que aconteceu nesses anos todos, a estimativa que acabou de ser feita pela EPL, que é empresa que cuida disso no Governo, que deu essa informação para o *Financial Times*, é que, no Brasil, há um déficit logístico de R$500 bilhões. Isso é um número solto, apenas para dizer a sensação que se tem de que há um grande déficit a cumprir.

Eu quero mostrar este gráfico aqui do investimento em percentagem do PIB de 2003 até 2012, e eu separei o do Ministério dos Transportes.

O do Ministério dos Transportes, em 2012, foi zero, porque é o item do investimento que trata de transporte; é o principal ministério dentro do item investimento. Ele tem um gasto de 0,23% do PIB, que reflete uma recuperação que depois perdeu espaço e voltou a cair.

Eu quero apenas lembrar que os dados do Ministério dos Transportes eram de 1,8% do PIB o que se gastava nos anos 70 nessa variável; só para mostrar que houve uma queda muito grande no item investimento em transporte.

Aqui é para mostrar um pouco do caos urbano na área de transportes, alguns indicadores do caos logístico, que se eu puder eu volto e explicito, porque eu estou mostrando agora o outro lado daquela história, que é o da infraestrutura que foi deixada de lado.

A estrada de Santos, há duas semanas, estava assim. Aliás, eu achei estranho porque eu estava ali, eu tirei a foto e fiquei pensando o seguinte: "Amanhã, os jornais todos vão estampar essa fila gigantesca no caminho de São Paulo a Santos". E nada; os jornais não noticiaram nada. E aí eu perguntei a pessoas envolvidas: "Mas por que o jornal não noticiou?" "Não, é porque a gente já está acostumado com isso. Isso aí já não causa mais nenhum espanto."

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Saíram algumas vezes.

O SR. RAUL VELLOSO – Agora já não sai mais.

Pois bem, eu queria chegar já à minha conclusão, quando eu chamo a atenção para o outro lado, que é esse lado da infraestrutura, que um órgão de boa reputação mundial, que é o Fórum Econômico Mundial, soltou essa informação, uma comparação entre 144 países, em que quanto maior aqui, quanto mais próximo de onde eu estiver de 144, pior. É uma avaliação da qualidade da infraestrutura geral, separada em portos, estradas, ferrovias, transporte aéreo, oferta e qualidade de eletricidade, disponibilidade de linhas telefônicas, enfim. Eu vou ficar com a parte que fica aqui em cima, em que vocês veem que o Brasil, com esses números, está muito próximo dos 144. Ele está ali realmente lá atrás nessa classificação, que vai de 1 a 144. Vejam: portos, 135; estradas, 123; ferrovia, 100; a média 107, que mostra bem o outro lado daquela história que hoje o Governo tenta resolver de uma forma, a meu ver, atabalhoada por um programa de concessões que está andando bem mal das pernas; infelizmente, dificilmente, acontecerá algum gasto de investimento em concessões antes de 2015, porque o processo está muito atravancado. Então, nós não vamos ter muita solução no curto prazo pelo lado da inserção do setor privado.

Vejam, já encerrando, a infraestrutura inadequada, nessa pesquisa do World Economic Forum, o item 2, dos problemas do ambiente de negócios no Brasil, primeiro, a regulamentação fiscal, que é aquela carga tributária gigantesca e as dificuldades que as empresas têm para pagar; segundo é a infraestrutura inadequada e depois a própria carga tributária, burocracia, etc.

Eu queria mostrar esse gráfico do Mcinsey Global Institute, que compara o investimento em infraestrutura do Brasil, em percentagem do PIB, com outros países. Novamente vou dizer: o ideal é se comparar com países de dimensões parecidas com as do Brasil. E esse gráfico não faz isso. Mas novamente dá para se ter uma ideia da diferença do gasto em infraestrutura. Tudo isso é a mera consequência daquela opção que foi mostrada anteriormente.

Só para mostrar um dado deste ano, quando subiu... Esse é o frete por tonelada, do Mato Grosso até o porto de Santos, medido em janeiro. Para se ver como todo ano vem aumentando fortemente, em função da deterioração crescente da infraestrutura e as consequências que a gente sabe que isso traz para a produtividade, para o crescimento do setor agrícola.

Bom, é isso. Eu fico por aqui, Senadores. Se puder detalhar mais alguma coisa, eu estou à disposição dos senhores.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Apoio ao Governo/PDT – DF) – Depois teremos um tempo, embora não longo, para fazer o debate.

Passo agora a palavra ao Fernando Rezende.

O SR. FERNANDO ANTONIO DE REZENDE SILVA – Boa noite a todos.

Queria saudar esta iniciativa do Senador Cristovam Buarque e do Senador Eduardo Suplicy de trazer à tenda o debate de uma questão que ficou esquecida. Nós falamos de reforma tributária, reforma previden-

ciária, reforma trabalhista, reforma de não sei o quê. Ninguém falou, nos últimos 20 anos, no Brasil, de reforma orçamentária.

Acabei de editar um livro com a Fundação Getúlio Vargas, ao qual dei o título de *Reforma Esquecida* e da importância do orçamento para o desenvolvimento, não só pela questão do investimento, mas também para a qualidade da gestão pública. Não pode haver gestão pública de qualidade se o orçamento não existe ou se o espaço orçamentário é muito estreito. Qualquer empresário sabe que, se não tiver um bom orçamento, se não tiver certeza de um bom fluxo de caixa, vai ter dificuldade de administrar bem. E essas são questões que preocupam nesse trabalho.

Vou procurar responder às cinco perguntas que fiz a mim mesmo e vou fazer a minha leitura das respostas. Cada um tem a sua, obviamente, como ficou claro nesta mesa. E se adicionássemos outras pessoas, ainda haveria outras leituras.

As cinco perguntas que eu quero fazer: primeira, o que aconteceu com o nosso orçamento; segunda, quais são as razões para o ocorrido; terceira, quais as consequências; quarta, como isso repercute na vida nacional, na qualidade da gestão e nas pessoas; e, quinto, o que pode ser feito para recuperar o orçamento.

Vou tentar rapidamente responder a essas perguntas, porque já estamos um pouco no adiantado da hora.

O orçamento acumulou rigidez e desequilíbrios – não vou repetir isso aqui, porque já foi mostrado –, não tem espaço para realizar investimentos nem para se adaptar às mudanças do impacto da dinâmica socioeconômica nas demandas da sociedade. Isso ficou muito claro agora, nas manifestações populares, que demandam melhor infraestrutura urbana, melhor transporte urbano, melhor saneamento, melhor habitação. Mas esses itens foram expulsos do orçamento. Não há espaço para atender a essas demandas.

O orçamento foi acometido do que eu chamo de uma fortíssima miopia, não enxerga adiante. O orçamento olha para trás, não olha para a frente. O Estado, numa expressão que eu tenho utilizado, ficou de costas para o futuro. Então precisamos resolver essa... A realidade entre as normas que falam de planos plurianuais, etc. e a realidade do orçamento é, obviamente, algo que precisa ser revisto.

E uma coisa para o qual o Cláudio Hamilton chamou a atenção, e eu acho que precisamos olhar isso com mais cuidado, estou cada vez mais preocupado, porque acho que ninguém fez com profundidade no Brasil – e se alguém tiver uma informação a respeito eu gostaria de saber –: uma análise mais detalhada sobre como esse rapidíssimo processo de urbanização por que a sociedade brasileira atravessou nos últimos anos, como isso impactou no Estado, no federalismo, na sociedade. E isso contrasta exatamente com a ideia de que o orçamento está cada vez mais rígido, as mudanças são cada vez mais rápidas, e a capacidade de resposta a essas mudanças é cada vez mais lenta. Então, esses são os fatos.

Em consequência disso, o orçamento perde a importância; ninguém se interessa por ele.

Fizemos uma pesquisa, algum tempo atrás, lá na Fundação Getúlio Vargas, pesquisa de opinião com gente na rua, grupos de elite, etc. Os poucos que se interessavam pelo orçamento não o conheciam e os poucos que o conheciam não se interessavam por ele. E essa coisa se reflete na maneira como esse assunto vem sendo tratado.

Uma pergunta que eu faço com frequência é a seguinte: no passado, eu escutava intensos debates no Congresso Nacional sobre as previsões da receita orçamentária. Nos últimos anos, eu não escuto; ninguém discute se a previsão é ruim. Um bom orçamento começa com uma boa previsão da receita, mas isso se tornou irrelevante. Por quê? Porque o que importa não é o que está no orçamento; o que importa é a execução orçamentária.

Então, precisamos voltar às origens, precisamos começar a rediscutir o passo número um da elaboração orçamentária, que é a previsão da arrecadação. Esse é o primeiro item das respostas às perguntas que eu formulei.

Não vou abordar esses números, porque já estamos um pouco cansados. Quais são as razões para o ocorrido?

Não é por acaso que nós mostramos naqueles vários eslaides que a coisa começou a desandar aceleradamente a partir de 1997 ou 1998, por aí. Por que razão? O Cláudio falou nisso: um forte... O Brasil quebrou no final de 1998, recorreu ao Fundo Monetário para fazer um forte ajuste fiscal e para substituir a dita âncora cambial da estabilidade do real lá atrás pela âncora fiscal. A âncora fiscal era um fortíssimo superávit primário que teria que ser feito de um momento para o outro. E, obviamente, foi feito usando o quê? Usando as contribuições para a seguridade social. Se fosse o contrário, se usassem os impostos, teria que fazer duas vezes mais, porque metade dos recursos seria repartida para Estados e Municípios.

Isso gerou, na leitura que eu fiz em alguns trabalhos que publiquei, algo que eu chamei de efeito cremalheira. Quem subia as montanhas para ir para Campos do Jordão ia num trem que tinha um efeito cremalheira, como um efeito catraca, ou seja, você só sobe. Se tiver algum problema não desce, porque vai engatando no trilho.

Esse efeito, que eu chamei de efeito cremalheira, surgiu em função de alguma coisa que só existe no Brasil: a dualidade de regimes contributivos criados em 1988. Impostos são uma coisa; contribuições à seguridade são outra coisa. Só na legislação, porque, na realidade, são tributos da mesma maneira.

Quando o governo teve que fazer o ajuste fiscal em cima das contribuições foi obrigado, logo em seguida, a aprovar uma emenda constitucional para desvincular 20%. O Raul Velloso, naquela época, trabalhou nisso, se não me engano, que se chamou Fundo Social de Emergência, que foi sucessivamente prorrogado e passou a se chamar de Desvinculação das Receitas da União (DRU). Significava tirar 20% do que se arrecadava com a seguridade para sustentar o superávit primário.

Até aí, tudo bem. Só que, à medida que se tirava 20, sobravam 80 no caixa do Tesouro. Ainda que o Tesouro pudesse engavetar alguma coisa por ali, isso dava um enorme espaço fiscal para ampliar todos os programas que o Raul Velloso chamou aqui daquilo que está na folha de pagamento: ampliar a Previdência ou as transferências, etc.

Eu não estou discutindo o mérito da coisa; estou discutindo o fato. Não estou dizendo que sou contra nem a favor; estou discutindo o fato, que puxou as duas coisas.

O gráfico adiante mostra isto com toda a clareza: o crescimento das contribuições sociais acompanhou, no mesmo ritmo, os gastos com a seguridade social e o seguro-desemprego desde 1997 e 1998 até agora, em 2009 e 2010. Com isso, chegamos a essa situação de que o orçamento foi se tornando cada vez mais rígido, porque essas despesas, como foi demonstrado aqui, estão previamente asseguradas.

O Raul falou em 75%. O número que tenho da execução orçamentária chega a 90%, porque inclui outras coisas. É mais de 90% na realidade. Noventa e um por cento da despesa orçamentária está previamente decidida. E alguma coisa foi decidida há 25 anos. Quer dizer que estamos prorrogando por mais 25 anos, se não mudar nada, esse mesmo cenário. Eu não fiz nenhuma projeção para o futuro, mas acho que pode ser exatamente por aí.

A expressão que estou usando é de que o gasto escapou do orçamento. Ele corre em outra raia, usando a imagem do jóquei. Isso conduziu, na análise que desenvolvi e que está publicada nesse livro, a uma armadilha fiscal de baixo crescimento, que decorre do conflito que se estabeleceu na execução do orçamento publico entre as três principais agendas do Governo Federal. São elas: a agenda que eu chamo de agenda macroeconômica, que trata da estabilidade monetária, ou seja, do superávit primário e, mais recentemente, do estímulo ao crescimento dos investimentos; a agenda social ou, pelo menos, ao seu componente prioritário, que trata da previdência, assistência, saúde e educação; a agenda política, que trata do relacionamento do Governo com a sua base no Congresso.

Se olharmos os números, os de 2011, na agenda social desses quatro componentes que citei, mais a folha de pagamento dos servidores, isso absorve 75% to total da despesa *grosso modo.* Uns 20% aproximadamente está na agenda macroeconômica, que é o superávit primário e a expansão dos investimentos, que foi feita recentemente, como foi mostrado aqui. Isso significa que estamos com 95% da execução orçamentária comprometida previamente. O que o Governo fez para tentar administrar esses conflitos? Represou a despesa, aquilo que popularmente chamávamos de botar na gaveta, como, às vezes, também fazemos no orçamento doméstico. Bota-se na gaveta e paga depois. Acumulam-se restos a pagar. A figura "restos a pagar" foi criada em uma lei 1964, e era para ser restos mesmos. Hoje, como foi mostrado aqui, os restos a pagar já chegam a quase R$200 bilhões, R$180 bilhões, por aí.

Pior: os restos a pagar também foram se tornando rígidos, porque fomos acumulando restos a pagar de investimentos – boa parte da execução do PAC é via restos a pagar – e restos a pagar de despesas de educação e saúde.

Eu me espantei e perguntei: como é que pode haver restos a pagar de despesas de educação e saúde se o gasto é obrigatório? Mas há, porque o que vale, segundo me informaram, para comprovar o dispositivo constitucional é o empenhado e não o efetivamente liquidado. Então, hoje, cerca de 60% dos restos a pagar, processados e não processados, estão nesses dois itens da despesa. Ou seja: estamos cada vez mais acumulando dificuldade para administrar esses conflitos.

Indo para frente rapidamente, não vou falar nesses números da barreira dos investimentos. É só o investimento do Governo Federal. De fato, hoje, o crescimento acentuado verificado a partir de 2004, para recuperar mais ou menos o nível de 2000, não se sustentou e, em 2011, já recuou ao nível de 1%. É só o Governo Federal, não estão incluídas as empresas estatais aqui. São investimentos com recursos do orçamento.

(*Manifestação fora do microfone*.)

O SR CLÁUDIO HAMILTON MATOS DOS SANTOS – Os investimentos respondem por cerca de um terço do investimento público total Ou seja: Estados e Municípios são mais dois terços.

O SR. FERNANDO ANTONIO REZENDE SILVA – Quais as consequências dessa armadilha que se formou em função da acumulação desses conflitos, da

crescente dificuldade para administrá-los e dos expedientes que foram utilizados para conseguir administrá-los? Restos a pagar é um deles. Mais recentemente, há outras formas via financiamento do investimento pela expansão da dívida – não a dívida líquida, mas a dívida bruta do setor público – e outras maneiras que estamos vendo recentemente.

Basicamente, poderíamos destacar três: para a competitividade da economia, para a continuidade do processo de melhoria das condições sociais e para desequilíbrios federativos e a qualidade da gestão pública. Eu vou dar muito destaque a essa questão da qualidade da gestão, porque acho que esse assunto está muito mal posicionado no debate público brasileiro.

Eu já falei isso, mas mais da metade dos investimentos públicos orçamentários são de restos a pagar. Alguns defendem que isso foi feito como uma forma de contornar uma série de limitações que inviabilizam a continuidade dos investimentos, porque você não consegue cumprir todas as regras e, chegando ao final do ano, não consegue gastar. Em parte, isso acontece, mas isso não é suficiente – e não deveria ser assim, na verdade, se a gente tivesse um processo orçamentário mais normal e mais regular.

Para o equilíbrio federativo, esse número é bastante chocante: a base dos fundos constitucionais era 72% da receita da União; e passou a ser cerca de 40% no final da série – 46% mais exatamente. Ou seja, caiu mais ou menos pela metade a base dos fundos constitucionais de transferência a Estados e Municípios. Não por acaso, isso gerou um enorme ruído recentemente com relação aos critérios de repartição dos fundos de participação etc. Claro que isso não é o total das transferências! A contrapartida é que cresceram as transferências ditas condicionadas: as transferências que o Governo Federal faz para o financiamento da saúde, da educação e da assistência cresceram, o que, de outra parte, repercutiu na rigidez dos orçamentos estaduais e municipais.

A questão da gestão pública, que está preocupando bastante o trabalho que a gente faz na FGV, lá no Rio, eu resumo em duas palavras: regularidade e imprevisibilidade dos fluxos financeiros. Isso quer dizer o seguinte: como a gestão orçamentária... E esse modelo, criado em 1998, naquele momento em que o Brasil teve que fazer um forte ajuste fiscal, se sustenta nesses últimos 15 anos, de 1998 a 2013, e vem, cada vez mais, sendo reforçado – não aperfeiçoado – por razões que podemos discutir, se for o caso. Cada vez mais, o governo tem que apertar o controle sobre a execução da despesa para poder administrar esses conflitos. Ao fazer isso, o que acontece? Você faz um contingenciamento, logo no início do ano, e começa a liberar, em doses homeopáticas, os recursos nos primeiros quatro, cinco ou seis meses. Então, começa a afrouxar um pouco a execução a partir do segundo semestre, com ritmos desiguais, conforme as pressões do momento, as prioridades existentes, enfim. Isso significa, numa linguagem mais popular, que o gestor público, que está lá na ponta, não conhece o seu fluxo de caixa, não sabe se vai receber o crédito orçamentário que tem, não sabe o quanto vai receber e não sabe se, quando receber, ele vai ter tempo para gastar ou de cumprir todas as formalidades. Aí, cai nos restos a pagar. E já há quase um processo automático: tudo aquilo que, ao final do ano, não foi gasto é automaticamente empenhado naquela rubrica de restos não processados, e, aí, está, inclusive, boa parte das emendas parlamentares ao Orçamento. Daí o ruído que se estabeleceu em torno dessa questão.

Mas há ainda outro aspecto muito importante que eu quero também ressaltar nessa questão da gestão. Nós discutimos várias vezes – e sei que é uma questão de muito interesse para o Senador Cristovam Buarque – a frase que estou usando: o Estado brasileiro – Governo Federal, Estados e Municípios – não tem condições de assegurar isonomia de oportunidades sociais a todos os cidadãos. Por quê? Porque os desequilíbrios orçamentários estaduais e municipais são enormes e se aplica uma regra simétrica de um percentual fixo e uniforme para todos. Então, o cidadão que está no Pará, que tem R$838,00 *per capita*, terá 25% de R$838,00 para aplicar em educação; o que está ali no Acre, que tem R$2.795,00, terá 25% desse valor. Então, por mais que haja diferenças de custos, de provisão de serviços, não se explica esse diferencial de capacidade financeira para financiamento desse serviço.

O Fundeb corrigiu um pouco o problema, mas só internamente ao Estado, não entre os Estados. Isso se reproduz na saúde da mesma maneira, pela mesma razão. No caso dos Municípios, cada vez mais a população se concentra nas grandes cidades. Pelos últimos dados que vi, tem mais gente vivendo em aglomerados urbanos com mais de um milhão de habitantes do que toda a população rural brasileira. Não obstante, os Municípios grandes têm recursos *per capita* menores do que os Municípios muito pequenininhos.

Esse outro gráfico é um Gini invertido e diz o seguinte: 2% da população brasileira – vejam, de 98 para 100 – vivem em um pequeno grupo de Municípios que têm o maior orçamento *per capita.*

O SR CLÁUDIO HAMILTON MATOS DOS SANTOS – Então, São Paulo e Rio, sozinhos, já são maiores do que a região rural no Brasil. São 30 milhões de

brasileiros que moram no campo, 32 milhões de pessoas que moram entre São Paulo e Rio.

O SR. FERNANDO ANTONIO REZENDE SILVA – É isso aí. Qualquer estatística que você fizer vai mostrar o mesmo resultado.

Deixe-me concluir rapidamente. O que pode ser feito? Acho que temos que começar um processo de conscientização, tomar consciência do problema e definir princípios. Outra coisa que está me preocupando muito é que quando começamos a discutir reforma no Brasil, começamos a discutir proposta. Ninguém discute princípios, ninguém discute conceitos, que são os fundamentos em cima dos quais você tem que elaborar a sua proposta. Assumir que são problemas graves, mobilizar apoio e traçar a sua rota. Esse é o pano de fundo. Sem a consciência de que é preciso promover uma reforma em profundidade no processo orçamentário, não vamos caminhar para lugar nenhum, e por quais razões é importante isso.

Para concluir, eu tinha algumas rápidas sugestões extraídas desse trabalho, que são basicamente sugestões que foram objeto de reformas orçamentárias em outros países do mundo:

– Incorporar uma visão estratégica nas decisões sobre alocação de recursos. Não é nem recuperar o PPA, não é nem quatro anos; visão estratégia significa pensar pelo menos dez anos à frente.

– Foco no problema, em vez de foco no setor. O orçamento vai discutir qual é o problema, porque cada problema exige uma interconectividade de decisões que são exercidas por diferentes setores, que, se não forem feitas de forma sincronizada, não dão o resultado adequado.

– Compromisso com resultados. Não basta saber quanto gastou, quanto gastou por aluno, quanto gastou por internação; você precisa saber, de fato, qual o resultado que aquilo trouxe, do ponto de vista de melhoria do aprendizado. Essa literatura é muito complicada, sabemos, mas existem experiências para isso e existe conhecimento disponível no Brasil, de várias pessoas, para isso.

– Criar as condições, o que os americanos chamam de *accountability.* Como não consigo encontrar outra palavra, uso sempre a palavra responsabilização dos gestores. Outro problema para a gestão pública é que o gestor da política x no ministério y não recebe um orçamento, ele recebe autorização para gastar aqui, gastar ali, gastar acolá. Ele pode ter dinheiro no orçamento para gastar em construção e, ao mesmo tempo, ele precisa gastar em medicamentos, ou vice-versa. Para mexer nisso, precisa passar por uma autorização de mudança no orçamento, então, é uma complicação. Nas experiências dos outros países, você pode dar mais liberdade para o gestor aplicar os recursos, desde que a contrapartida da liberdade seja a responsabilidade, se não cumprir a meta previamente estabelecida.

Enfim, a abertura desse debate aqui me parece uma oportunidade extremamente interessante para trazer esse tema de grande relevância, para o Brasil, a um debate político nacional.

Muito obrigado pela oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Professor Fernando, nós que agradecemos e muito sua apresentação.

Vou fazer alguns pequenos comentários. Depois, o Senador Suplicy, e a gente quer ouvir o que vão dizer.

Primeiro, manifesto a satisfação de ver esse debate aqui e a minha tristeza, até mais do que preocupação, de achar que ele não vai dar resultados no exercício parlamentar, pelo menos para este Orçamento, e nem sei quando o dará. O que fica claro aqui é que nem o Governo elabora o orçamento – apenas carimba de acordo com as amarras que tem –, nem o Parlamento ratifica, apenas retifica o que recebe do Governo.

Então, o orçamento é uma peça que está pronta, seja pelas exigências das leis, seja por uma tendência que amarra o orçamento de cada ano aos problemas do passado, inclusive o apego ao passado. Portanto, o de que precisamos é ter um orçamento que modifique isso.

Eu fiz uma lista de objetivos que, a meu ver, seriam interessantes e em relação aos quais eu gostaria de ouvir a opinião de vocês. A gente precisaria de três coisas, fruto do que ouvi aqui: um orçamento para competitividade, ou seja, como, no orçamento, vamos criar um país competitivo? Isso significa infraestrutura, transporte, educação, ciência. Em segundo lugar, seria um orçamento para melhoria social com a distribuição de renda sustentável no longo prazo, e não essa apenas imediatista; em terceiro, um orçamento comprometido com a estabilidade da moeda. Então, seriam três objetivos: a estabilidade monetária, a melhoria social e o orçamento para competitividade.

Para isso, temos – depois eu falo da última parte do Prof. Fernando – que formar consciência, saber o nível da gravidade que temos vivido. Realmente é muito grave a situação, muito grave. O País caminha para uma inviabilidade fiscal, financeira e caminha para, mantendo a estabilidade, deixar de fazer o dever de casa para olhar o futuro. Ou seja: para não desequilibrar, a gente deixa de mudar o País. Temos que mobilizar apoio, que é uma das coisas mais difíceis, porque nós, políticos, viciamo-nos no curto prazo e, no máximo, na próxima eleição. Então, elaboramos o orçamento, se tivesse liberdade, muito prisioneiro do

imediato. E, finalmente, traçar os caminhos. Depois eu vou voltar a falar disso.

Dois problemas vejo que surgiram também daqui e que me interessam muito. Um deles é o custo da miopia de que o Fernando falou. Eu tinha chamado o custo do imediato ou o custo da pressa, mas é o custo da miopia. Não olhamos adiante. O outro é a falta de custo de oportunidade. A gente não vê que, para pôr dinheiro aqui, deixa de pôr dinheiro ali. Reais você não põe em dois lugares ao mesmo tempo. É mais fácil colocar um tijolo em duas paredes do que colocar um real em duas rubricas diferentes. E não temos essa percepção do custo de oportunidade, nem do custo produzido pela miopia.

Eu gostei muito da expressão "de costas para o futuro". Nossos orçamentos são feitos de costas para o futuro. Raul Velloso falou também disso ao mostrar a folha de pagamento. Se formos olhar, ela é quase toda comprometida com o passado, seja pelas regras, seja por pessoas da minha idade, porque estamos recebendo de volta o que demos no passado, mas a gente não está investindo para o que as crianças vão dar no futuro. É muito pouco. E você sempre fala disso, sempre. Quando eu disse "você sempre fala", eu estou apertando para o Raul Velloso, porque às vezes a televisão fica só em quem está falando.

Como impedir chegar a 29,2%, que é dobrar até 2040? Ver a gravidade é saber que 2040 vai chegar, embora a gente aja como se 2040 não fosse chegar, e está ali, na esquina 2040. Como a gente vai poder investir para poder evitar os problemas?

Agora eu quero falar em relação ao que as ruas querem. Primeiro, eu falei dos três compromissos orçamentários que eu gostaria de ver: o compromisso do orçamento com competitividade, com melhoria social no longo prazo, ou seja, melhoria social sustentável – não apenas querer melhorar para distribuir entre nós – e o orçamento para estabilidade monetária.

Agora, o que as ruas querem é que fica impossível ser atendido no orçamento como ele é feito hoje. Por exemplo, o povo foi para a rua para pedir melhorias no transporte público. Gastando 1,6% do PIB com transporte e ainda colocando aí dentro um trem-bala não vai melhorar o transporte público urbano de jeito nenhum. Nós temos 2% para as cidades, que são fundamentais para melhorar as condições de vida. Mas nós temos 25% dos encargos financeiros e 28% para a Previdência. Então, mais de dez vezes mais para cada um desses. Vamos precisar gastar para a educação, mas aqui a gente se esquece de que não basta gastar mais; é preciso melhorar a eficiência do que a gente gasta hoje. Podemos estar gastando pouco, mas estamos gastando mal o pouco que estamos gastando.

Tenho dito – irrito muito as pessoas cuja bandeira é 10% do orçamento para a educação – que, hoje, se colocarmos 10% no sistema, vai-se jogar fora uma boa parte. O sistema não é capaz de absorver muito mais do que esses 6,35%. Na saúde, a gente gasta 7,75%. A outra reivindicação é segurança pública, que é dos Municípios. De onde tirar isso? É a grande dificuldade, se formos aumentar?

Você vê, o Raul foi muito bom quando falhou da folha. Vou falar de outra coisa: os gastos meio, ou seja, aqueles gastos que são feitos sem dar o resultado concreto, como fazer um metrô. O parlamento, por exemplo, é um gasto fundamental para a democracia. Mas o gasto com o Parlamento não melhora o transporte urbano. Para melhorar o transporte urbano, reduzindo ou não o gasto do Parlamento, vai dar a mesma coisa. O sistema judiciário? A mesma coisa. O gabinete da Presidência? A mesma coisa. São os entes meio. Nem falo dos gastos meio em cada ministério, que também há muitos. Só isso o que falei dão 6,65% (o Congresso, Justiça, o Ministério Público, a Presidência da República). Ou seja, tem de procurar por aí. Não vejo aonde procurar mais do que por aí nos gastos que são meio e priorizar os gastos fins.

Agora, além disso, como é que a gente vai, por exemplo – e quero ouvir a opinião de vocês –, criar um imposto sobre a transmissão de propriedade, que o Brasil não tem? Qual é o impacto? Quais os efeitos positivos e negativos para um imposto sobre transmissão de propriedade? Há um municipal, mas não há um federal. Fernando Henrique Cardoso propôs. O municipal é muito pequeninho, que eu saiba. O que tem no Imposto de Renda é quando a propriedade se valoriza. Aí é sua própria venda, mesmo em vida.

Aumentar o Imposto de Renda sobre as camadas de 2% da renda. Qual seria a receita que isso traria? Na Suécia a gente viu que é muito, mas o lá o imposto sobre as altas rendas é muito elevado.

Finalmente, o que eu acho fundamental e não está aqui nesta mesa é como fazer... E talvez tenha, Fernando, a ver com aquelas suas colocações sobre formar consciência, sentimento da gravidade, mobilizar apoio e traçar caminhos. Outra coisa é fazer com que a comunidade que paga impostos sinta que está recebendo de volta um serviço que compensa o que ela paga. Como é que a gente vai aumentar impostos se não tem uma escola pública boa? Se não tem um sistema de saúde bom? Quem paga imposto tem de gastar mais na saúde, tem de gastar mais na educação, tem de gastar mais na sua segurança privada. Então, creio que esse debate, como todos os bons debates, pede outros debates, porque não vamos, de maneira nenhuma, esgotá-lo hoje. Mas demos um bom passo

para perceber a gravidade e a luz vermelha – da qual falei no começo – , que pode ser amarela, a razão de tudo isso, como falou o Raul, como falou o Fernando, e que há caminhos. Gostaria de, depois Raul, em algum momento, ver as propostas que você faz para que cheguemos em 2040 com os 15% que você sugere. Eu gostaria depois de ver isso e de comprar uma briga para defender isso. Não sei se vai dar agora ou a gente se encontra outra vez...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Sim, mas vai dar tempo para você mostrar agora?

O SR. RAUL VELLOSO – Se o senhor permitir...

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Eu acho, vamos ver.

É a pergunta. Se puder responder, muito bem, mas, antes disso e antes que cada um se despeça fazendo a apresentação continuada, pergunto de o Senador Suplicy quer falar agora ou deixar para o final. Como é que o senhor prefere? Para o final?

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Pode ser depois de terem respondido...

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Isso, melhor. Melhor, porque aí fecha tudo e encerra, não é isso?

Vou passar para o Professor Cláudio.

O SR. CLÁUDIO HAMILTON DOS SANTOS – Novamente agradeço pela oportunidade. É realmente muito bacana vir aqui. Estou no Ipea, e estamos fazendo diversos estudos, embasando essas coisas. É uma conversa que não acaba efetivamente.

Eu fecho concordando com algumas coisas que foram ditas aqui. Eu não quero estabelecer uma margem de discordância muito grande em relação a diversos aspectos que foram levantados aqui.

O primeiro aspecto mencionado aqui foi a centralidade do investimento público. Ninguém discordou, essa é uma coisa a ser levada em consideração.

A segunda coisa de que ninguém discordou aqui foi a ideia de se ter uma visão de longo prazo. Podemos discutir, sim, se a institucionalidade presente é mais conducente a isso ou não. Eu, particularmente, acho que não. Eu acho que um orçamento que começa em janeiro, termina em dezembro, e nada se pode fazer sem ser repactuado no orçamento seguinte, parece-me subótimo. E pareceu subótimo também para os Senadores da Inglaterra. Eles fazem lá uma coisa um pouco mais diferida no tempo e fica a possibilidade...

Agora menciono um assunto em relação ao qual de fato há uma discordância. Há um pouco a visão de que o Parlamento, ou essas pessoas, não está vendo futuro. Eu ouso discordar do nosso querido Raul Velloso. Eu acho que sim, o olho do governo, ou dos governos, tem sido no povo brasileiro. Eu acho que, pelo povo brasileiro, olhando o olho do povo brasileiro, a gente vê um futuro, talvez, um pouco mais generoso, um pouco mais inclusivo, um pouco mais esperançoso.

Não parece ser exagero achar que o governo serve o povo. As políticas são decididas pelo povo neste Parlamento aqui, e o povo, justamente, aprovou uma Constituição essencialmente social-democrata e redistributiva. E por que isso? Porque ainda somos uma das sociedades mais desiguais do Planeta, e não me parece subótimo, irracional ou bobo que se façam demandas por mais redistribuição. Claro que você pode discutir o prazo. Vamos fazer isso em dez anos? Em vinte anos? Em trinta anos? Concordo integralmente com o Senador Cristovam: é uma discussão importante, mas soa um pouco estranho discutir coisas como "As pessoas estão no bolso do governo" ou coisas do tipo, quando, efetivamente faz parte de um processo redistributivo, a meu ver histórico, algo que mudou o País radicalmente, como, por exemplo, o New Deal mudou os Estados Unidos. A gente vai ter uma nova sociedade brasileira. Isso não vai mudar porque eu acho ou porque alguém aqui acha, isso é uma coisa estrutural, veio para ficar e deve continuar. A questão é saber quais são as políticas públicas que são conducentes.

Aí, eu concordo integralmente com o que foi dito: de fato, há um problema. Agora que essa primeira etapa de inclusão, talvez mais crucial, talvez mais sofrida, mais dramática, já foi feita, há mais demandas. O.k., se querem um metrô melhor, se querem mais serviços urbanos. Isso é natural e legítimo, e o Estado brasileiro obviamente vai se adaptar, como se adaptou à demanda original por mais distribuição de renda para servir o povo para quem todos trabalhamos.

Eu tenho uma coisa sobre a questão do Parlamento ter pouco poder de decisão sobre o Orçamento etc. Eu lembro aos senhores que o Parlamento analisa o orçamento das empresas estatais, o Parlamento analisa as decisões estratégicas dos bancos públicos. E aí eu friso que todos concordamos que mais investimento público é melhor, não pior, mais investimento da administração pública é melhor. Devo dizer também que causa espécie as pessoas prestarem pouca atenção à política de investimento do BNDES, que é um banco público, cujas prioridades são decididas nesta Casa e cujo papel na alavancagem do investimento brasileiro, inclusive na parte de infraestrutura – e principalmente na parte de infraestrutura –, é muito grande. Causa-me espécie que não se discuta isso.

Por fim, concluindo, eu não conheço realmente nenhuma teoria, nenhuma boa teoria, ou má teoria, ou

média teoria que dê alguma racionalidade para que se mantenha o investimento público na meta do superávit primário. Aliás, soa esquisito, causa espécie novamente, certa miopia aí, talvez dos maiores economistas, de ficar forçando no superávit primário, quando obviamente a variável macroeconomicamente importante é o déficit nominal, ou o superávit nominal.

E novamente, ainda que se concorde – e esse é um ponto de concordância que eu acho que deve ficar, não quero de modo nenhum romper esse consenso –, cumpre lembrar que o investimento público ficou parado neste País dez anos, parado, estagnado efetivamente, está certo? E de fato você não consegue, num período de poucos anos, de 2004 para cá, efetivamente você muda a tendência, muda radicalmente a tendência, volta a patamares dos anos setenta, em certos casos, mas não consegue fazer isso em todos os setores, não consegue fazer isso na rapidez, na velocidade desejada, dado o estoque inicial. Na verdade não foi – sendo justo –, uma questão do governo anterior, é uma questão de vinte anos de estagnação deste País, começando na década de oitenta. Enfim, faz-se um enorme esforço de investimento, e de fato não se consegue fazer.

E concordando novamente, no caso, com o Raul, de fato há certo atraso na política de concessão. Agora eu friso, é por isso que a concessão está aí. Assim, ela está andando. E aí é uma discussão democrática: o Governo brasileiro, o Parlamento brasileiro, democraticamente, a sociedade brasileira quer fazer isso com recursos públicos ou quer fazer isso em parceria público-privada? É uma discussão democrática, é uma discussão legítima. A opção tem sido, neste momento, e talvez denunciando certo pragmatismo, de fato, está difícil fazer, as reformas institucionais no orçamento são complicadas, então, vamos fazer isso licitando, coisa do tipo. É um atalho, enfim, mas é um atalho que, eu acho, já traz claramente em si, subjacente a esse esforço, uma ideia de que você efetivamente tem que continuar, não pode parar o esforço de investimento que está sendo feito.

Talvez frisando a concordância entre nós, que eu acho que é ampla, frisando um pouquinho talvez alguma discordância, principalmente com termos, enfim, acho que tratam de uma forma meio casual o bem-estar de milhões e milhões de brasileiros que são beneficiados por essas transferências. Não é uma questão de que o cara está, enfim, não sei como foi colocado aqui, mas é uma questão que esse dinheiro faz diferença na vida de milhões e milhões de brasileiros, e eu acho que denota certa insensibilidade tratar dessa forma.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Eu agradeço. Só queria dizer que, que eu saiba, o BNDES não presta nenhuma conta ao Parlamento.

O SR CLÁUDIO HAMILTON MATOS DOS SANTOS – Na LDO...

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – A não ser quando vem aqui, de vez em quando, convocado, o Presidente.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Amanhã de manhã.

O SR CLÁUDIO HAMILTON MATOS DOS SANTOS – Na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Amanhã de manhã o...

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Aí é que está. Mas depois de tudo feito, os R$208 bilhões que investiram nesses últimos quatro anos. Mas antes...

O SR CLÁUDIO HAMILTON MATOS DOS SANTOS – Senador, na Lei de Diretrizes Orçamentárias o BNDES tem que prestar contas sobre as suas prioridades para esta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Eu nunca fui convidado a isso. Vou procurar saber. Ainda amanhã vem aqui o...

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Luciano Coutinho, Presidente. Às onze e meia da manhã.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Apoio Governo/PDT – DF) –... Presidente Coutinho, e eu, ao me preparar sobre isso, uma das perguntas foi esta: e também não presta contas ao Tribunal de Contas da União. É uma das raras instituições brasileiras que não presta contas. Mas uma coisa,...

O SR CLÁUDIO HAMILTON MATOS DOS SANTOS – Isso é um caso para o nosso Parlamento então forçar as mudanças necessárias. Certamente um banco público precisa prestar contas.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – É verdade. Também acho.

Uma coisa que eu tinha pensado e não tinha colocado. Fernando, você falou em cinco características do nosso orçamento: rigidez, miopia, apego ao passado, reação a mudanças e perda de importância. Eu acrescentaria mais: o corporativismo na elaboração do orçamento, seja dos grupos de pressão, seja também de cada um de nós Parlamentares.

Professor Raul Velloso.

O SR. RAUL VELLOSO – Eu não vou engrossar o caldo da discussão, porque acho que é inteiramente improdutivo, uma vez que procurei não associar a minha discussão a nada que estivesse ligado à gestão

governamental específica. Eu vi ali uma defesa contra algo que eu não quis fazer. Eu não quero me envolver em discussão de gestão governamental, ainda que eu ache que, passados dez anos da gestão Lula e Dilma, vai ficando difícil dizer que não se fez nada porque passou muito tempo e não se fazia nada. Já são dez anos. Em alguns itens, os resultados, realmente, deixam a desejar em termos do que poderia ter sido feito.

Nessa coisa do BNDES, eu acho que o senhor tem razão. A discussão acerca do que o BNDES faz com o dinheiro não chega a público, não vi em lugar nenhum e, portanto, acho que o senhor tem razão. Mas o que eu queria dizer é que não quis aqui assumir um posicionamento contra ou a favor de nada. O que eu quis fazer foi mostrar o que os números de fato revelam quando nos despimos de todos os vieses pessoais e olhamos friamente como é o orçamento executado. Somente isso. Não dá para não perceber aquilo que mostrei, ou seja, que o orçamento em cima do qual os Congressistas se debruçam é muito pequeno, só isso. A discussão orçamentária é em cima de algo muito pequeno, muito abaixo do que muitas vezes os Parlamentares acham que estão decidindo, discutindo. De fato, acontecem reações, movimentações políticas que revelam isso, como eu falei, nessa história recente do orçamento impositivo.

Não é por outra razão que há muitos anos estou nisso, há muito tempo, junto com o Fernando, que foi meu professor – ele não gosta que eu fale isso – na faculdade no Rio. Há muitos anos, ouço a frase de que o orçamento é uma peça de ficção. Não há como não pensar que ela se tornou uma peça de ficção em relação à capacidade do Legislativo de influir nesse orçamento.

Então, digo isso para os senhores porque, quando o faço, não tenho o objetivo de combater A, B ou C. Seria leviano combater sem mostrar uma análise de qualidade do gasto. E podemos mostrar. O que quero dizer é apenas que chegou a hora de discutirmos isso, mostrar os números para discutir. É isso o que a sociedade brasileira quer, até porque eu vi – e todos nós vimos – as manifestações populares. Elas se deram em cima da prestação de serviços que não se faz no setor público e que se deteriorou ao longo dos anos em que o orçamento que iria para essas outras áreas encolheu. Se você pegar os gastos em saúde, da União, os 8,2% do total são os mesmos 8,2% de 1987. É óbvio, para mim, que não é preciso fazer uma discussão de qualidade para se constatar que é preciso se gastar mais em saúde no Brasil. Os números mostram que gastamos menos. Eu não vi os dados com cuidado, mas devemos gastar menos do que os países de renda *per capita* parecida. Então, para mim, isso é óbvio.

A prestação de serviços públicos no Brasil é um caos, as manifestações estão aí mostrando isso, foram outro dia. Como o Senador Cristovam disse, é saúde, educação, transporte e segurança. Gente, a população, para mim, disse às autoridades, aos dirigentes políticos, a todos, quem não quiser não ouça: "não agüentamos mais pagar tanto imposto". Temos uma das maiores cargas tributárias do mundo e não temos o retorno dos serviços de que precisamos. ter. Isso, para mim, é um sinal cristalino de que esse orçamento tem de ser rediscutido.

E aí, Senador, para atender ao seu pedido, se puder repassar a minha apresentação, eu vou mostrar um eslaide, que vai ficar aqui. Eu tenho um trabalho escrito sobre isso, que eu também vou deixar aqui. Aliás, quem quiser – isso eu estou falando para os telespectadores, que eu espero que ainda estejam me vendo –, pode mandar um *e-mail* raul_velloso@uol.com.br, que eu mando o trabalho, escrito este ano, com parceiros, com o detalhamento das projeções. Isso está disponível, eu mando por *e-mail* para quem quiser.

Eu só preciso do controle, para mostrar o eslaide onde estão as hipóteses. Assim o Senador poderá apreciar as hipóteses que foram utilizadas nas projeções. Há duas hipóteses muito importantes: de crescimento do PIB, que serve para os dois, e a hipótese de evolução do salário mínimo. Na hipótese sem reforma, são 3%, como eu já havia dito – 2,5% mais para o final, vem gradualmente diminuindo. Eu não vou ter tempo de explicar o porquê, mas há uma razão de ser, o texto explica. Eu estou supondo, então, a manutenção da regra do salário mínimo que existe hoje, que vai terminar não sei em que ano, 2016, mas estou supondo que ela continua, como tem sido nos últimos anos.

A partir daí, estão as reformas que busquei com os parceiros, reformas que pareceram fazer mais sentido, inclusive em função de diferenças que o Brasil tem com outros países, com a maioria dos outros países. Por exemplo, idade mínima no INSS. Como todo mundo sabe – quem não sabe vai saber agora –, não existe a exigência de idade mínima no INSS. Então, propusemos 60 anos de idade mínima.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP. *Fora do microfone.*) – Para ser beneficiado?

O SR. RAUL VELLOSO – Não, essa é a idade mínima para se aposentar. É, para ser beneficiado. Você lembra-se daquele voto que foi atribuído ao Kandir, na votação que houve aqui, que ficou muito famosa, em que na votação perdeu por um voto? Então, não existe. Existe idade mínima no regime dos servidores, não no INSS.

Outra reforma sugerida: o fim da integralidade das pensões por morte no INSS. No Brasil, é integral, é 100% o valor da pensão do aposentado. Este é um item que está entre os que mais cresceram dentro do sistema INSS: as pensões. A diferença entre o que se gasta em pensões no Brasil, relativamente à média de países com renda *per capita* parecida, é muito grande. O dado é muito conhecido, existe, não é difícil de mostrar. E a maioria dos países, com exceção de poucos, pagam um valor inferior aos 100%, por uma razão muito simples: um dos membros da família morreu. Então, a proposta, que é um número muito comum em vários países, em vez de 100%, sejam 70%, com acréscimo de 10%, por dependente, até chegar a 100%.

Indexação do salário mínimo pelo salário médio, e não mais pelo PIB. Estimativa do salário médio, PIB *per capita*, isso para o item Previdência.

Assistência social.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP. *Fora do microfone.*) – Salário mínimo para a economia e para a Previdência.

O SR. RAUL VELLOSO – É, porque é o mesmo, não há uma separação entre o salário mínimo da Previdência e o salário mínimo. Então, não tem jeito. Aí, você teria que propor a separação, que não está na proposta.

Assistência social. As principais propostas são o crescimento do benefício de prestação continuada. Em vez de ser igual à variação do salário mínimo, ser 75% do salário mínimo.

Essas propostas são óbvias e visíveis, e não há muito o que discutir. Essa é uma decisão de achar que, no benefício assistencial, não há razão nenhuma para ser igual ao salário mínimo. Então, uma proposta é essa, mas é óbvio que, como eu disse, as pessoas podem, principalmente as pessoas da área, não concordar, em cada uma dessas áreas, com qualquer dessas propostas. É natural que seja assim.

Idade mínima aumenta para 67 anos. O abono salarial é extinto, simplesmente extinto, considerando que ele perdeu a função que ele tinha originalmente, mas também, como eu disse, são propostas que não tem por que as pessoas concordarem.

Seguro-Desemprego. São tantas pequenas sugestões de mudança, que não deu para listar num eslaide. No caso do pessoal ativo, Senador, uma das sugestões – eu fiz aqui uma síntese também – sobre o teto do aumento, do crescimento real do gasto dos poderes autônomos, ser 1/3 do crescimento do PIB. Por que isso? Porque os poderes autônomos, que são: Judiciário, Legislativo e Ministério Público, têm tido seu gasto crescendo muito acima do PIB. Então, estabelecer um teto, não um piso – muita gente pensa em piso – igual a 1/3 do crescimento do PIB, que não parece nada, nenhum sacrifício absurdo, considerando os níveis já atingidos. Teto do crescimento para o quantitativo. Executivo civil, 80% do crescimento, de 2002 a 2012. Militares, 100% do crescimento, de 96 a 2012, só discutindo os dados passados que a pessoa percebe, porque os 80% ou 100%...

É uma tentativa de segurar com medidas que afetam o crescimento do quantitativo e do crescimento do valor médio pago ou do gasto total, como forma de segurar o crescimento do item pessoal ativo, porque, acerca do pessoal inativo e pensionista, não há nenhuma proposta, porque já foram aprovadas várias medidas, como por exemplo, a idade mínima. E há também o sistema de Previdência entrando em vigor, e não se quis – quando eu digo "se quis", refiro-me a mim e mais parceiros – tocar nisso. Aí, já avançamos, então, tem que tocar em outros lugares.

A taxa de crescimento da remuneração média é 2/3 do crescimento do PIB em todo o Poder Executivo. É sinal de que, se olharmos os dados passados, vemos que o crescimento foi maior que o crescimento...

Enfim, esse é o sentido, ou seja, com um conjunto relativamente pequeno de medidas, muitas das quais são medidas que outros já sugeriram... Não tem muita originalidade. Na hora de rodar as simulações – esse foi um cálculo feito com rigor – acho que os órgãos públicos deveriam fazer, e não fazem, projeções mostrando o que vai acontecer se não se fizer nada. Muitas vezes não fazem porque as direções dos órgãos não querem chamar atenção para problemas que sejam de difícil trato político. Mas, enfim, aí está um conjunto de mudanças que evitariam, praticamente, a despesa dobrar até 2040.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Obrigado, isso merece continuar sendo analisando isso e estudando.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Professor Fernando Rezende.

O SR. FERNANDO ANTONIO REZENDE SILVA – Muito rapidamente, eu queria resumir essa reflexão final no seguinte: esses conflitos que foram se acumulando refletem uma série de decisões que foram tomadas no passado, boa parte delas em função de uma nova reflexão sobre a questão das desigualdades sociais. Refletem anseios da sociedade por maioria, até aí estamos todos de acordo, imagino eu. A questão é que eles não estão devidamente, eu diria, explicitados. Fala-se em transparência orçamentária e não se pratica. Transparência orçamentária virou divulgar os dados da execução do Orçamento na internet.

E suspeito que qualquer pessoa bem informada, que não entenda nada do dialeto orçamentário, não vai conseguir entender nada do que está lá na internet, porque abre lá uma página, todo o Município tem uma página, o Estado tem uma página, o Governo Federal tem... Mesmo as pessoas que entendem do assunto têm enormes dificuldades em decifrar o que está ali.

Então é preciso um esforço, diria eu, de traduzir essa linguagem em coisas que digam o seguinte: Olha, tudo bem. O Governo até agora fez uma opção com base na sociedade, de que tinha que melhorar a distribuição de renda, expandir os programas de transferência. A questão é: É sustentável essa escolha? A escolha de hoje significa que estamos podendo comprometer a sustentação desse crescimento com inclusão social, que foi muito bem-sucedido, mas que pode dar água nos próximos dez anos? Então, a explicitação dessas escolhas e desses conflitos eu acho que é a maneira de a gente conseguir chegar naqueles itens de que tratei, formar a consciência do problema e poder mobilizar a opinião pública em torno da reforma, senão a reforma não acontece. Porque quem está dentro, como diz o velho samba, não sai, e quem está de fora não entra, na velha gafieira, como era lá uma música não sei se do Noel Rosa, ou coisa parecida. Eu acho que, para mim, o início da conversa é este.

Eu me recordo de que havia um órgão do parlamento norte-americano. Como se chamava a assessoria orçamentária?

O SR CLÁUDIO HAMILTON MATOS DOS SANTOS – CBO (Congressional Budget Office).

O SR. FERNANDO ANTONIO REZENDE SILVA – Não, não é o Congressional Budget Office. É um grupo de *advised commision*.

O SR CLÁUDIO HAMILTON MATOS DOS SANTOS – **Council of Economic Advisers** (CEA).

O SR. FERNANDO ANTONIO REZENDE SILVA – É, que fazia uma análise detalhada do orçamento.

A **Brookings Institution** fazia um trabalho muito interessante que eles publicavam anualmente e que se chamava Setting National Priorities. Lembra-se deste?

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Eu tenho este. Eu tenho a coleção.

O SR. FERNANDO REZENDE – Pois é. Nós estamos com esse espírito dentro da Fundação Getúlio Vargas, de tentar desenvolver esse tipo de trabalho. Quer dizer, como é que a gente consegue transmitir para a população, para o distinto público que está lá recebendo a sua transferência, que, de repente, se ele olhar bem, ele pode estar pagando mais de imposto do que o valor do benefício que ele recebe. Se ele contar o ICMS que ele está pagando lá no que ele consome, na gasolina, etc., considerando o nível de regressividade da carga tributária brasileira, o benefício líquido *per capita* pode ser menor do que aquele que é percebido. Então, nesse tipo de coisa, eu acho que é um trabalho que precisa de apoio. E nada melhor do que uma instituição como essa.

Isso é fundamental. Sem isso, eu acho que nós vamos continuar tendo enorme dificuldade. Por mais óbvias e evidentes que sejam as recomendações do Raul Velloso, quando se começa a discutir temas que são polêmicos... E esses temas são discutidos pontualmente. Vai discutir reforma da previdência, aí vai se discutir o plano da reforma da previdência. Não estamos discutindo a reforma orçamentária. Não estamos discutindo como é que essas escolhas envolvem trocas. Se você faz uma escolha que vai atender a um determinado interesse, você, obviamente, vai prejudicar outros interesses. Só que os interesses que hoje estão aglomerados em torno do Orçamento estão consolidados, estão fortalecidos. E os outros não têm muita representatividade, não comparecem.

E aí volto somente para repetir o mesmo tema. Como o Orçamento perdeu a importância, perdeu o interesse, não há mobilização da população em termos de Orçamento.

Veio agora esse pessoal do movimento de rua com demandas corretas, mas sem uma percepção de qual é realmente a dificuldade que se tem de atender a essas demandas por melhoria dos serviços públicos. Então, de novo, essa iniciativa, para mim, é fundamental.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Preparem-se, porque a gente não vai soltar vocês facilmente, não.

Eu passo a palavra ao Senador Suplicy. E peço que se despeça e encerre a sessão. Depois de falar tudo que quiser, é claro.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Está bem. Obrigado.

A primeira coisa a que quero me referir, prezado Presidente Cristovam Buarque, é cumprimentar o apoio e a dedicação que você tem da Gladys, que sempre o acompanha em tantas ocasiões. Inclusive hoje, aqui, a sua senhora lhe dá um apoio, o que é algo que nós não vemos facilmente no Senado. E é uma coisa que eu acompanho já há muitos anos aqui, na nossa convivência. Ela sempre lhe dá essa energia positiva. Então, meus parabéns por isto.

Eu quero muito cumprimentar os três depoentes: Cláudio Hamilton Matos dos Santos, com o qual não tive a mesma oportunidade de conviver como, por exemplo, o Fernando Rezende, com que, quando assessor do Ministério da Fazenda, Presidente do Ipea, muitas vezes eu dialoguei, e também o Prof.

Raul Velloso, com quem tenho algumas vezes tido a oportunidade de interagir.

Mas, como nós estamos aqui entre professores de economia, eu queria lembrar as lições de um economista que eu admiro muito, e lá, por volta de 1988, 1989, ele publicou um livro, com o seu filho Greg. Eu me refiro ao Paul Davidson, que, no seu livro, "A economia para uma sociedade civilizada", coloca princípios muito significativos sobre o nosso diálogo aqui relativo ao orçamento. Ele coloca os objetivos de construirmos uma sociedade civilizada e justa, e, para isso, ele nos transmite que, para esta finalidade, precisamos levar em consideração aqueles objetivos que não sejam simplesmente a busca do interesse próprio de se levar vantagem em tudo, mas, também, de se levar em consideração aqueles valores que são, por exemplo, os valores da solidariedade, valores que também são tão próprios de nós brasileiros e da história da humanidade, valores tais como, por exemplo, estão tão bem sintetizados num dos mais belos discursos da história da humanidade e será objeto de lembrança do mundo neste próxima quarta-feira, quando teremos os 50 anos de "I have a dream" – "Eu tenho um sonho" –, de Martin Luther King.

Então, Paul Davidson sintetiza os objetivos de uma sociedade civilizada e justa com frases daquele tão belo pronunciamento que estaremos recordando na próxima quarta-feira. Mas ele também fala de como é importante, na hora de se definirem os gastos governamentais, estarmos sendo o mais transparentes possível. Ele cita exemplos de Estados e Municípios que conseguiram fazer do seu volume de gastos algo tão compreensível pela população, obviamente compartilhando as decisões sobre o que fazer com o dinheiro do povo. Então, mais e mais a população estará disposta a contribuir com os impostos, a pagar na medida em que sabe bem e dizem: "olha, eu sei que os meus recursos vão ser gastos nesta e nesta área, que está sendo tão importante para nós". Então, amplia-se a boa vontade da população, e eu estava pensando nisso quando cada um dos três aqui falaram.

O outro objetivo importante que sempre tenho em mente, até como professor, é o de como é que poderemos elevar o grau de justiça na sociedade. É um objetivo importante de nossos governos, de nossa Constituição. E aí, eu me lembro das lições de John Rawls em "Uma Teoria da Justiça". Outras pessoas sempre têm lembrado-se disto, inclusive o prêmio Nobel de Economia, Amartya Sen, em seus livros sobre justiça. Ele observa os três princípios que devemos levar em consideração: igual liberdade, de diferença e de igualdade de oportunidades.

Recordando brevemente, toda pessoa deve ter um conjunto de liberdades básicas fundamentais que deve ser estendido a todos na sociedade. Qualquer diferença socioeconômica só pode existir se for em benefício dos que menos têm e de maneira a prover igualdade de oportunidades para todos.

E outro filósofo e economista, pelo qual tenho enorme admiração e muita interação, o Professor Phillipe van Parijs, nos diz que, se quisermos efetivamente aplicar esses princípios, melhor ainda do que John Rawls propõe em seu livro *Uma Teoria da Justiça*, que seria a garantia de uma renda através de um imposto de renda negativo, teríamos que instituir uma renda básica incondicional para toda a população.

Eu gostaria até de perguntar aos três especialistas em finanças públicas, Raul Velloso, Fernando Rezende e Cláudio Hamilton Matos dos Santos, se têm consciência de que o Congresso Nacional e este Senado aprovaram – o Senado, em dezembro de 2002, nesta sala, em caráter terminativo – que o Brasil vai implementar uma renda básica de cidadania por etapas, a critério do Poder Executivo, começando pelos mais necessitados – no meu entendimento, então, pelo Bolsa Família, que é um passo nessa direção.

Gostaria de aproveitar esta oportunidade... É capaz de eu já ter dado, em outra ocasião, o livro para o Fernando Rezende, mas aqui está a sétima edição... Já recebeu?

O SR. FERNANDO ANTONIO REZENDE SILVA – Esse não.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Este não? Então aí está para os três. Eu já dei aqui para o Raul Velloso e...

O SR CLÁUDIO HAMILTON MATOS DOS SANTOS – Para mim?

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Esse é seu, com dedicatória e tudo. E pode ver que, ao final, está a cartilha que o Ziraldo fez – "Uma história feliz" – para explicar ao povo do que se trata de uma maneira muito simples. Vocês têm aí os fundamentos.

O SR. RAUL VELLOSO – Precisamos do Ziraldo para fazer uma cartilha sobre o Orçamento.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Ótima idéia! Eu lhe faço a sugestão. Para mim, foi o seguinte: eu encontrei o Ziraldo, dei a ele o meu livro, esse aí – não na sétima edição, que já é posterior; essa é a mais recente e a cada edição eu atualizo os fatos –, e disse a ele que agradeceria muito se ele pudesse fazer uma cartilha sobre a renda básica de cidadania. "Eduardo, eu gosto muito de você e da proposta. Então, escreva um texto para as crianças explicando o que é, que eu vou lhe dar de presente", disse-me ele. Assim, escrevi para os meus cinco netos, hoje de 4 a 10 anos, explicando o que é, mandei para o

Ziraldo e ele me devolveu. Como temos aqui a possibilidade de fazer publicações sobre os projetos que apresentamos, pedi ao Senado para imprimir a cartilha e a li para os meus netos. "Vovô, compreendi tudo". Então, transmiti ao Ziraldo que ele tinha preenchido plenamente.

Eu coloco isso porque, se nós quisermos ter a perspectiva de um dia chegar à Renda Básica de Cidadania... Recentemente, encaminhei uma carta à Presidenta Dilma Rousseff para que ela constituísse um grupo de trabalho – aliás, uma sugestão do Professor Paul Singer, Secretário de Economia Solidária – para pensarmos em como poderá ser essa transição, digamos, do Programa Bolsa Família e dos procedimentos que temos de transferência de renda para um dia chegarmos a uma renda básica incondicional como um direito de todos partilharmos da riqueza da Nação e com todos os benefícios que disso advirão.

Eu lhes pergunto, prezados Cláudio, Fernando e Raul, se conhecem os resultados da evidência empírica do lugar do mundo onde, há trinta anos, existe o pagamento de um dividendo igual para todos. Do ponto de vista da repercussão da avaliação da população sobre o instrumento e, do ponto de vista de caminhar em direção à maior equidade e justiça, se conhecem bem quais foram os resultados?

Cláudio conhece?

O SR CLÁUDIO HAMILTON MATOS DOS SANTOS – Assim de cabeça, não.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Fernando conhece?

O SR. FERNANDO ANTONIO REZENDE SILVA – Acompanhei no passado algumas de suas apresentações sobre o tema e...

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – E sabe bem como evoluiu a distribuição da renda nesse lugar?

O SR. FERNANDO ANTONIO REZENDE SILVA – Recentemente não acompanhei a discussão do tema.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Raul Velloso conhece?

O SR. RAUL VELLOSO – Recordo-me de que uma vez nós discutimos aquele caso lá do Alaska. Recorda?

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – E qual foi o resultado 30 anos depois?

O SR. RAUL VELLOSO – Não vi o resultado. Mas imagino que tenha havido uma melhoria nos indicadores de distribuição de renda.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Muito bem, permitam-me lhes transmitir: após 30 anos de o Alaska ter pago a todos os seus habitantes – em 1976 eram 300 mil; hoje, cerca de 700 mil – tendo sido pago primeiro US$300, US$400, US$500 e assim por diante, em 2008, quando o preço do petróleo foi lá para cima, foi o maior pagamento até hoje, US$3.269 dólares. Em uma família de cinco pessoas, são US$16.300. Então, o resultado foi que o Alaska tornou-se o mais igualitário entre os 50 Estados norte-americanos. Os últimos coeficientes de Gini dos Estados Unidos: no ano passado, 0,47; no Distrito de Colúmbia, o mais desigual, 0,533, um pouco maior do que o nosso, que está hoje em 0,519 ou 0,52. No Alaska, 0,40.

Hoje, é considerado suicídio político para qualquer liderança no Alaska, até para Sarah Palin, do Tea Party... Mas foi no último ano do governo dela que se pagou ou maior dividendo até hoje.

Então, só para se ter uma noção, eu tive oportunidade estar no Alaska por sete dias, em 1995, e já havia percebido uma enorme simpatia pelo projeto.

Eu tenho algumas perguntas específicas para os três. Na exposição do professor Cláudio, na sua tabela constava que os impostos sobre o patrimônio, que chegaram a 2,5% – e agora não me lembro se foi do PIB –, em 2003, diminuíram, salvo engano, para 1,7% no ano mais recente, não me lembro agora se era de 2012 ou 2013. Eu fico pensando: o que aconteceu – naquilo que me lembro sobre Imposto sobre o Patrimônio – foi a não votação da proposta do Senador Fernando Henrique Cardoso, do imposto sobre grandes fortunas, ao qual fui favorável, mas não conseguimos maioria na oportunidade. Era até um projeto que o Governo do Presidente Lula, quando foi votado, estava favorável. Então, por que diminuiu a proporção de recurso arrecadado sobre o patrimônio? Agradeço se puder nos falar.

Tanto o Cláudio quanto o Fernando fizeram observações sobre a flexibilização do orçamento impositivo. Acho que o Fernando chegou a dizer que, se for para ter o orçamento impositivo, seria bom então flexibilizar. Acho que também o Raul mencionou esse assunto.

O que significaria flexibilizar as iniciativas relacionadas ao orçamento impositivo? Significaria algo que nós, Senadores e Deputados, deveríamos levar em conta? Também fizeram observações sobre como seria importante termos maior flexibilidade para definir o orçamento. Em que sentido? Como poderia ser avançada essa flexibilidade?

Está havendo um debate – ainda hoje, há um editorial na *Folha de São Paulo* – sobre a sugestão feita pelo Prefeito Fernando Haddad para que se municipalize a Cide a contribuição sobre combustíveis, para que se possa até cobrar um pouco mais sobre o preço do combustível e, de certa forma, desestimular o transporte privado. Parte desses recursos ou todo o recurso seria destinado para diminuir o preço do transporte coletivo. Isso está sendo objeto de consideração.

Há, por exemplo, um economista – o primeiro nome é Edward – da Universidade de Harvard, que, recentemente, também propôs um imposto maior sobre o preço de quem polui, sobre os gastos de quem polui, portanto, dos combustíveis, e propôs que se utilize esse recurso para o financiamento de uma renda básica. Também mencionaram a possibilidade de aumentar a proporção dos gastos em saúde.

Aqui tivemos uma votação importante, mas, por pouco, não se votou a continuidade da CPMF, acho que foi em 2003 para 2004. Perdeu-se a CPMF e, até hoje, não houve propriamente um substituto. Então, como mencionaram a possibilidade de aumentar a proporção dos gastos em saúde, qual seria o mecanismo mais adequado para isso?

Com respeito à área da educação – Cristovam Buarque é um campeão da importância de se dar maior atenção aos gastos de educação –, tivemos recentemente a aprovação, no Congresso Nacional, da destinação dos recursos da exploração de petróleo, do pré-sal – 50% para a educação, 25% para a saúde, e, por outro lado, no marco regulatório, que acho que será apreciado por nós, aqui, no Congresso Nacional proximamente, também está, salvo engano, 4% para a educação e 2% para a saúde. Acham que isso seria adequado.

Vou deixar outras questões para outros encontros que tivermos, para não abusar. Está bom, Cristovam?

Mas quero cumprimentá-lo e a todos pela iniciativa de trazer aqui três economistas de excepcional qualificação e, hoje, estou aprendendo muito com todos os professores aqui presentes.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Apoio ao Governo/PDT – DF) – Darei um minuto ou dois para cada um fazer as suas considerações finais e, na medida do possível, responder às perguntas do Senador Suplicy, porque, se passarmos muito da hora, a televisão vai reclamar muito.

O SR. CLÁUDIO HAMILTON MATOS DOS SANTOS – Vou falar rapidamente sobre a questão do imposto sobre o patrimônio. O que explica, Senador, é fácil: a CPMF era contada como imposto sobre o patrimônio. Havia um estoque de recurso ali e o Governo pegava uma parte.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio ao Governo/PT – SP) – Foi uma significativa diminuição.

O SR. CLÁUDIO HAMILTON MATOS DOS SANTOS – Foi. Agora chamo a atenção em qualquer cooperação internacional, a baixa tributação brasileira sobre patrimônio, inclusive sobre a renda das pessoas, em parte por conta do fato de que o Governo permite o abatimento dos gastos com saúde e educação privados.

Sobre a questão da educação, não é possível me alongar aqui, mas eu acho justo dizer que são as duas áreas que, talvez, a sociedade brasileira tenha escolhido fundamentalmente preservar dentro dessa questão orçamentária, e preservou fundamentalmente pela criação do Fundeb e a Emenda 29, criando inclusive sistemas bastante sofisticados, o Siope e o Ciops, de acompanhamento desses gastos. Em um esquema talvez único na nossa Federação, nossa Federação tão complicada, onde, na verdade, você trabalha em sintonia, ou, em certo sentido, tão organizadamente, coordenadamente quanto possível, a União, os Estados e Municípios, por conta de esquemas de financiamento próprios.

Então, isso não significa que temos todos os recursos de que precisamos nessas áreas, mas acabou que essas áreas, em particular, acabaram sendo preservadas e até tiveram certo crescimento relativo nos gastos públicos nos últimos anos.

A questão do transporte público urbano é muito similar, porque precisa fundamentalmente da coordenação da nossa Federação entre União, Estados e Municípios, e talvez a questão de um mecanismo de financiamento próprio possa ajudar, ainda que eu concorde que se formos criar mecanismos de financiamento próprio para todas as questões talvez seja um problema.

Mas notem que é um problema que deriva do próprio fato da nossa Federação ser complexa. Temos que fazer políticas que, para chegar no cidadão, passam pelos Estados e pelos Municípios.

E aí as mais bem-sucedidas que temos não são maravilhas, enfim, não são sensacionais, mas são políticas bastante defensáveis, e com avanços que podemos chamar de consideráveis. São precisamente as políticas que têm um arranjo de financiamento e um acordo federativo a ser levado em consideração.

O SR. FERNANDO ANTONIO REZENDE SILVA – É impositivo ou flexível? Na verdade, impositivo já é, porque mais de 90% já está previamente decidido. Sobrou alguma coisa que é também quase obrigatoriamente gasto. Então o que entendo da emenda que hoje está sendo discutida aqui no Congresso é tornar impositiva a parcela também das emendas parlamentares, o que, no contexto atual, eu acho perfeitamente justificável. A questão é se isso deve se manter para frente.

E onde é que e vejo a flexibilidade? A flexibilidade, para mim, está na necessidade de você, periodicamente, rever as escolhas orçamentárias.

Então, se é para botar um piso, que esse piso tenha prazo. Põe-se um piso para os próximos 5 anos. Daqui a 5 anos, vamos rever, porque a dinâmica socioeconômica é tão rápida, que o perfil das demandas muda.

Mas se mantemos isso congelado por 20 anos e pomos na Constituição, o que é pior ainda, fica inviável, não tem flexibilidade, não tem capacidade de ajuste.

Essa é a minha resposta.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Velloso.

O SR. RAUL VELLOSO – Eu me junto ao Fernando em relação à questão do orçamento. Na realidade, uma coisa que eu pensei quando ele falou, é a seguinte: já que o orçamento é tão amarrado, vamos agora então amarrar o resto que falta, até para criar o clima da discussão para rever essa amarração toda.

Então, um pouco é isso. Já que ele é todo vinculado, vincula-se logo todo, porque vai-se mostrar o problema. E mostrar o problema é que me parece fundamental, Senadores, é o que está faltando.

Aqui no Brasil, conheço pouco do funcionamento do Congresso, mas eu acho que não temos aqui um escritório do orçamento, como existe nos Estados Unidos, que apóia o Congresso na elaboração, na discussão e na explicitação do orçamento.

O Congresso tinha que ter um órgão de apoio. Eu acho que já existe aqui uma assessoria, que pode fazer esse papel, mas os Congressistas têm de comandar, para começo dessa discussão, uma apresentação, até para os senhores explicarem para a sociedade, aos seus representados, como é que é realmente o orçamento, um pouco na linha do que falei aqui, obviamente vou defender o meu jeito de mostrar e de explicar para a sociedade em que pedaço do Orçamento é que os senhores decidem. A impressão geral que eu acho que existe por aí é que os senhores mandam o Orçamento e fazem o que querem. E, na realidade, não é isso. Então, isso tem de ser mostrado com clareza para a sociedade, até para ajudar a rediscutir isso, na linha do que o Fernando disse, de tempos em tempos.

Pode ser que hoje, nas condições atuais, seja mais importante para a sociedade destinar recursos para a segurança – de novo, é aquela discussão que apareceu nas manifestações –, para a infraestrutura de transporte, para transporte urbano, para a mobilidade urbana, para coisas que sabemos que, no Brasil, infelizmente estão o caos.

Mas o Congresso tem de estar suportado por um esforço de clarificação e de real transparência. Isso é algo bem concreto, que eu acho que os senhores poderiam comandar.

Se eu não estou enganado, os senhores participam da Comissão de Orçamento.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Eu participo.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Eu não.

O SR. FERNANDO ANTONIO REZENDE SILVA – O senhor participa.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Este ano, não estou participando. No passado...

O SR. FERNANDO ANTONIO REZENDE SILVA – O que eu estou dizendo é isso. Em vez de a Comissão de Orçamento se ater a discutir as emendas, as chamadas emendas paroquiais, é levar para a Comissão de Orçamento uma discussão profunda que leve a uma eventual revisão de prioridades orçamentárias.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Obrigado.

Eu quero dizer – e pode parecer uma crítica muito forte – que eu fiz parte uma vez da Comissão de Orçamento; e não quis mais, porque, se é para ver ficção, eu vou ao cinema. Não havia o que fazer ali, na verdade, a não ser o que eu não quero: de vez em quando, emenda aqui e acolá; uma obra aqui, outra acolá. Então, eu preferi não fazer parte dela. Eu preferi solicitar ao Senador Lindbergh, que aceitou, como Presidente, criar esta subcomissão, para discutir de maneira mais profunda, ainda que muito teórica.

Quanto ao impositivo, eu acho que, na verdade, são duas ideias: uma era obrigar o Governo a gastar as emendas parlamentares. E tenho dúvida se elas devem existir ou não. Aliás, tenho não tenho dúvida: acho que elas não devem existir. Mas, como sou representante do Distrito Federal, é mais fácil. Os representantes de outros Estados têm necessidade disso para viabilizarem certas obras. Mas é mais para evitar o contingenciamento das despesas. Só que tem de haver uma margem de contingenciamento, sim, em momentos de crise. O problema é que, ao invés de deixar esse poder ao Governo, ele deveria consultar e pedir autorização do Parlamento para fazer o contingenciamento em cada rubrica, mostrando a necessidade de se restringirem os gastos, porque a gente vai precisar, sim, de fazer esse tipo de restrição em momento de crise.

Eu espero que você que está assistindo tenha percebido o que a gente queria: o Orçamento é fundamental para a vida de cada pessoa. É ali que se define para onde vai o seu dinheiro. E, por isso, nós estamos querendo fazer essa divulgação e debater como gastar o dinheiro do Orçamento de maneira que melhore a vida não só dos que vivem hoje, mas de todos, até porque hoje já é impositivo do presente: o Orçamento é imposto pelo presente; a gente não tem margem de pensar o futuro.

Uma boa noite a todos. Muito obrigado.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

(Iniciada às 18 horas e 58 minutos, a reunião é encerrada às 21 horas e 45 minutos.)

SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA TRATAR DOS TEMAS ESTRUTURAIS E DE LONGO PRAZO DA ECONOMIA BRASILEIRA

ATA DA QUARTA REUNIÃO DA SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA TRATAR DOS TEMAS ESTRUTURAIS E DE LONGO PRAZO DA ECONOMIA BRASILEIRA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 07 DE OUTUBRO, DE 2013, ÀS 18 HORAS E 30 MINUTOS, NA ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 19, SENADO FEDERAL.

Às dezoito horas e quarenta e nove minutos do dia sete de outubro do ano de dois mil e treze, na Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 19, sob a Presidência do Senador Cristovam Buarque, reúne-se a Subcomissão Permanente para tratar dos Temas Estruturais e de Longo Prazo da Economia Brasileira, com a presença do Senador Eduardo Suplicy. Deixam de comparecer os Senadores Vital do Rêgo, Flexa Ribeiro e Alfredo Nascimento. A Presidência declara aberta a Reunião, esclarecendo que esta tem como objetivo a realização de audiência pública, a fim de analisar o tema "Investimento", buscando entender as causas da baixa taxa de investimento agregado no Brasil, como alterar o atual quadro e quais os impactos de longo prazo das políticas de investimento, em atendimento ao Requerimento nº 1 de 2013 – CAEECON, tendo como expositores o senhor Mansueto Almeida, Técnico de Pesquisa e Planejamento do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, e o senhor Roberto Ellery, professor de economia da Universidade de Brasília. Após a exposição dos convidados, usa da palavra o Senador Eduardo Suplicy. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerra a reunião às vinte horas e quarenta minutos, lavrando eu, Adriana Tavares Sobral de Vito, a presente ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra do seu registro de Estenotipia Informatizada. – Senador **Cristovam Buarque,** Presidente da Subcomissão Permanente para tratar dos Temas Estruturais e de Longo Prazo da Economia Brasileira.

(Texto com revisão.)

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Boa noite. Boa noite a cada uma e a cada um. Nós vamos começar agora.

Eu declaro aberta a 4ª Reunião da Subcomissão Permanente para tratar de Temas Estruturais e de Longo Prazo da Economia Brasileira.

Devo lembrar que esta Subcomissão foi criada por uma determinação da Comissão cujo Presidente é o Senador Lindbergh, com o objetivo de sair do dia a dia, que é onde a gente fica sempre na Comissão, toda terça-feira de manhã, e pensar o longo prazo. Entre esses temas do longo prazo, talvez um dos mais importantes seja a baixa capacidade de investimento no Brasil, baixa capacidade sobretudo de poupança e de investimento em geral.

Esta audiência, portanto, é para analisar o tema "investimento", buscando entender as causas da baixa taxa de investimento agregado no Brasil, como alterar o atual quadro e quais os impactos de longo prazo das políticas de investimento se nós não conseguirmos aumentar esse desempenho.

Eu tenho aqui o Prof. Roberto Ellery, que é meu colega da Universidade de Brasília, e o Mansueto Almeida. Creio que são duas pessoas que têm tudo para fazer aqui uma apresentação que traga uma ajuda na reflexão sobre o assunto.

Lembro que é objetivo desta audiência sobretudo transmitir pela televisão, mais do que haver um debate aqui, e também publicar depois os resultados da audiência. Já estamos terminando, em breve, a publicação da última audiência, e, junto com esta, nós vamos, aos poucos, colecionando posições sobre esses problemas de longo prazo.

Eu quero comunicar que o Prof. Luciano Coutinho, Presidente do BNDES, não vai poder vir, me ligou, disse que viria se fosse uma outra data, mas nós não podemos fazer fora da segunda-feira. Márcio Holland, que é Secretário de Política Econômica do Ministério da Fazenda; José Roberto Fernandes Júnior, que é Secretário de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento e Orçamento, e, além deles, Paulo Godoy, que representaria aqui os empresários, porque é Presidente da Associação Brasileira da Infraestrutura e Indústrias de Base, informaram também, por meio de ofício, que não vão poder comparecer. Com isso, a regulamentação que temos aqui, de que os convidados farão as suas exposições por dez minutos, fica totalmente superada. Vocês podem usar bastante margem de tempo, se acharem necessário. Quero dizer que, no final, tentarei fazer algumas perguntas ou algumas considerações, usando para isso também a ajuda do Valderi Rodrigues, que me assessora na área de economia.

Com a palavra o professor Mansueto Almeida, Técnico de Pesquisa e Planejamento do Ipea.

O SR. MANSUETO ALMEIDA – Boa noite. Quero agradecer ao Senador Cristovam Buarque pelo convite, à Comissão de Assuntos Econômicos do Senado. Já trabalhei nesta Casa, de 2004 a 2006, e sei, enfim, da qualidade das discussões, a equipe técnica que tem o Senado Federal hoje, na Consultoria Legislativa, o debate de alto nível que acontece na Casa por causa

do interesse dos Senadores em aprofundar esse debate sobre o crescimento, sobre o desenvolvimento econômico do Brasil.

Como requisitado, vou falar um pouco, sob a minha ótica, dos grandes problemas relativos ao Orçamento, ligado ao investimento público; vou falar um pouco sobre investimento privado e quais são os nossos grandes desafios para o crescimento do Brasil num prazo mais longo, que continuam em aberto.

Antes de iniciar, já iniciando, vou falar uma coisa que sempre falo nas minhas palestras: quando se discute investimento público, você tem de discutir gasto público. E, na teoria econômica, não tem nada que fale qual é o tamanho ideal do Estado ou qual é o tamanho ideal de gasto público. Gasto público é a escolha social que se faz, através do Congresso Nacional, dos representantes legítimos do povo.

Muito do que vou discutir aqui, embora tenha embasamento técnico, a solução é política. Não existe nenhum manual de economia que vá dizer, por exemplo, quanto o Governo deve gastar com política social *versus* investimento. Esse tipo de decisão, com seus custos e benefícios, ocorre via discussão, debate do Orçamento.

Dito isso, quais são os fatos básicos que temos sobre o Brasil? Primeiro, o Brasil é um país que tem um nível de desenvolvimento médio, um nível de desenvolvimento médio, que tem uma renda *per capita* de US$10.500, mas tem uma carga tributária de país desenvolvido. A carga tributária do Brasil fica em torno de 35%, 36%, do PIB, que é a carga tributária de um país da OCDE. Então, o Brasil é um país de renda média, com carga tributária de país desenvolvido, o que significa que não é aconselhável a gente continuar aumentando o gasto público neste país, aumentando ainda mais a carga tributária.

O segundo ponto é que, ao contrário do mito comum, normalmente, as pessoas falam que o Brasil gasta muito porque tem uma burocracia muito grande. Isso, na realidade, não é verdade nem no Brasil nem no resto do mundo. Quando você olha países que gastam muito, em proporção do PIB, são países que gastam muito com transferência e política social. Isso é o caso da Europa, como também é o caso do Brasil. Na verdade, quando a gente olha as despesas públicas, quase tudo é prioritário. A discussão que a gente precisa ter neste País é: de fato, o que é prioridade?

Terceiro ponto: há recursos para aumentar ainda mais o gasto social, aumentar o investimento público e reduzir a carga tributária? Essa é a combinação perfeita que a gente, como cidadão, quer: aumentar o gasto social, a proteção aos trabalhadores, aos desempregados, aumentar o investimento público e, ao mesmo tempo, reduzir a carga tributária. Isso é possível? Esses pontos eu vou discutir aqui, e, ao mesmo tempo, trazer as perguntas que foram colocadas para nós, palestrantes, pensarmos e discutirmos.

O primeiro ponto para o qual vou chamar a atenção é o dilema fiscal. A sociedade quer mais serviço público, pelo que a gente viu nas passeatas em junho. Ao mesmo tempo, a sociedade não quer pagar mais impostos. Quando você faz pesquisa qualitativa e pergunta às pessoas se elas querem que o Estado gaste mais com educação e saúde, as pessoas respondem: "Quero. Sim." Quando você faz a pergunta seguinte, "você gostaria de pagar um novo imposto para ter mais recursos para o Estado gastar com educação e saúde?", as pessoas falam que não. Então, como eu concilio essa demanda por maior gasto social, maior gasto com educação, maior gasto com saúde, sem aumentar ainda mais os impostos no Brasil?

O ponto que a gente tem que ter em mente é que, pelos dados do FMI, o gasto de todo o setor público no Brasil – governos municipais, estaduais e Governo Federal – é 40% do PIB, incluindo os juros. É um gasto elevado.

Se você pega todos os países da América Latina, os quatro países que têm maior gasto como proporção do PIB são: Venezuela, Argentina, Equador e Brasil. A média da América Latina é um gasto público em torno de 25%, 26% do PIB.

Por exemplo, dois países que normalmente se comparam com o Brasil são o México e o Chile. E se comparam porque parte das políticas sociais que a gente adota no Brasil começou nesses países. O Chile e o México têm um gasto total em torno de 25% do PIB. Então, o Brasil tem um gasto elevado. Se o país tem um gasto público elevado, isso significa que o país tem que ter uma carga tributária elevada.

Aí é mais ou menos a carga tributária do Brasil do início da década de 90 até 2011. Em 2012, não mudou muito. Mas, basicamente, a história do Brasil é que, de 1970 até 1993, a carga tributária no Brasil oscilava em torno de 25% do PIB. A partir de 1993 e 1994, a carga tributária começou a aumentar, e hoje está nesse nível em torno de 36% do PIB.

Por que o Brasil tem uma carga tributária elevada? Porque a gente, como sociedade, decidiu que queria um país bastante ativo em políticas sociais.

Se a gente olha um comportamento da despesa pública federal, sem incluir juros, de 1999 até o final do ano passado, 2012... E nesse quadro aí, por que estou iniciando essa análise a partir de 1999? Porque foi a partir de 1999 que a gente consistentemente passou a gerar superávit primário. A primeira coisa que se destaca é que, de 1999 a 2012, a despesa primária do

Governo Federal – a despesa primária é a despesa do Governo Federal sem juros, você tira o serviço da dívida do gasto –, o gasto não financeiro do Governo Federal passou de 14,5% do PIB para 18,2% do PIB. Um aumento da despesa não financeira do Governo Federal de 3,7 pontos do PIB de 1999 a 2012.

Ou seja, num período em que a gente aumentou o superávit primário e passou a economizar mais, a despesa também aumentou. Logo, como é que eu consigo economizar mais aumentando uma despesa? Aumentando a carga tributária.

Se a gente faz a seguinte pergunta: para onde foi esse aumento da despesa do Governo Federal? Eu consigo explicar 84% do crescimento da despesa do Governo Federal de 1999 a 2012 por praticamente duas grandes contas: a conta de Previdência, que é o INSS, previdência privada, e a conta de custeio de gastos sociais, que são basicamente quatro programas: Bolsa Família, Abono Salarial e Seguro-Desemprego e LOAS – o benefício para pessoas idosas que moram em domicílios cuja renda *per capita* é inferior a meio salário mínimo.

Basicamente, se eu pego o custeio dos gastos sociais – Bolsa Família, Seguro-Desemprego, Abono Salarial, LOAS e INSS –, eu consigo explicar 84% do crescimento do gasto não financeiro do Governo Federal de 1999 a 2012. Dessa tabela, fica muito claro que, ao contrário do que normalmente a gente fala no debate comum, o Governo não é perdulário.

Quando a gente fala que governo é perdulário, dá a ideia de que o gasto público cresce porque o gasto com a máquina pública cresce muito rápido. Quando você olha os dados, isso não é verdade. Quer dizer, o gasto público no Brasil cresceu com as nossas críticas, quer a gente goste ou não, porque se fez a opção por ter políticas sociais muito ativas.

Esse quadro tem um problema. Qual é o problema que tem esse quadro? Nesse quadro, estou separando gasto com pessoal, gasto de custeio e investimento. Antes de passar para um ponto que vou destacar, eu quero que vocês olhem também a coluna do investimento. Apesar do aumento da carga tributária, apesar do aumento do gasto público federal, o investimento público no Brasil não cresceu muito. Aí é o investimento público só do Governo Federal, não inclui estatais.

Eu quero que vocês olhem, em particular, para o ano de 1999 e para o ano de 2003. No ano de 1999, o investimento público foi 0,5% do PIB, e no ano de 2003, o investimento público foi 0,4% do PIB. Por quê? Porque foi justamente nesses dois anos que a gente aumentou a meta de primário. E o gasto público do Brasil não comporta reduções drásticas de um ano para outro. Em anos em que o Governo teve que, rapidamente, aumentar a meta do primário, isso foi feito ou com aumento de receita, de arrecadação, ou com corte de investimento público. Por isso, eu sempre destaco, nas minhas palestras, que acho que não é positivo para o Brasil procurar um ajuste fiscal de curto prazo, um ajuste fiscal de um ano. Seria muito mais positivo para o Brasil procurar um ajuste fiscal ao longo do tempo.

Dito isso, se eu colocar essa tabela num gráfico de *pizza*, para ficar muito claro como se reparte o gasto do Governo Federal – o gasto não financeiro não inclui juros –, o gasto do Governo Federal é mais ou menos isso aí. O gasto com pessoal ativo e inativo responde por 23% da despesa primária. Isso é dado de 2012. Os gastos sociais, que são Bolsa Família, Seguro-Desemprego, abono salarial, LOAS, INSS e custeio de saúde e educação – aí não está pessoal nem investimento de saúde e educação; aí é só custeio –, respondem por 63% do gasto não financeiro do Governo Federal. O investimento fica só com 6% da despesa.

Quando eu olho para essa *pizza*, vejo muito claro o seguinte: por que é tão difícil reduzir gasto público no Brasil? Porque isso, em parte, com algumas deficiências, é escolha social. As pessoas querem mais política social, e o Congresso, que é a Casa que escuta as ruas, ao longo do tempo, fez essa opção pelo Brasil gastar muito com social. Isso não só dá para melhorar, como deve, mas, claramente, o gasto com investimento público é muito baixo, porque fica com espaço muito pequeno do orçamento da despesa primária, que foi de R$804 bilhões no ano passado.

Isso aqui são os pontos que eu já destaquei. O que explica o crescimento da despesa primária? De 1999 a 2012, são programas sociais, basicamente Seguro-Desemprego, abono salarial, Bolsa Família, LOAS e INSS. Isso explica 84% do crescimento do gasto público federal não financeiro de 1999 a 2012. E, claro, uma conta que afeta muito o gasto social no Brasil é salário mínimo. E o salário mínimo, no Brasil, desde meados da década de 90, vem passando por um processo muito forte de recuperação. Quer dizer, com o aumento do salário mínimo, expandiu, aumentou muito o custo das políticas sociais. Por isso, quando se olha esse quadro, era muito mais fácil fazer um ajuste no setor público se o grande responsável pelo aumento do setor público fosse gasto com Ministério, com gasolina, com xerox, mas isso não é verdade – isso não é verdade.

Continuando.

Aquela tabela que mostrei esconde uma coisa muito importante. Ela está separando pessoal, investimento e custeio. Eu fiz uma nova pergunta: se juntar tudo, se colocar junto gasto com pessoal, investimento e custeio, eu tenho alguma informação nova que essa

tabela não me dá? Se eu colocar tudo isso junto, tenho uma informação nova, que é o gasto do Governo Federal com a função educação. Aí eu estou colocando junto pessoal ativo – não há inativo –, custeio e investimento, ligado à função educação. E aí tenho uma coisa que é fascinante: basicamente, de 2008 a 2012, um dos gastos do Governo Federal que mais cresce é o gasto com educação. Aí você me pergunta: mas cresce por quê? Porque cresce absolutamente tudo com gasto do Governo Federal em educação: cresce pessoal, cresce custeio e cresce investimento. Se a gente olha o número de funcionários ativos ligados ao Ministério da Educação, em 1997, era 175 mil; em 2007, era 180 mil; de 2007 para 2012, passou de 180 mil para 237 mil. Houve um crescimento de gasto com pessoal. Se a gente olha o investimento no Ministério da Educação – o dado não está aí –, há três, quatro anos, o investimento do Ministério da Educação não era nem metade do investimento do Ministério do Transportes. Há quatro anos, em valores nominais, o investimento do Ministério da Educação era algo como 3,5 bilhões; o investimento do Ministério da Educação, no ano passado, foi mais de 9 bilhões, praticamente empatou com o investimento do Ministério dos Transportes. Em valores nominais, nos últimos quatro anos, o investimento do Ministério da Educação mais que triplicou. Se eu olho tudo isso... Isso aqui é um gráfico do TCU (Tribunal de Contas da União). O Tribunal de Contas da União fez a mesma pergunta: se eu pegar o gasto público e dividir por função – saneamento, indústria, cultura, defesa – qual é o gasto real, qual é o maior crescimento do gasto real entre todas as funções do Governo? Para o Governo Federal, qual foi o gasto que mais cresceu? Educação.

Isso abre uma série de perguntas, como:

1) Se o gasto com educação está crescendo tanto, por que a sociedade não está percebendo essa prioridade que aparece muito claramente no comportamento do gasto? E esse crescimento do gasto com educação decorreu de medidas institucionais que foram geradas aqui nesta Casa. Por exemplo, quando esta Casa não renovou a CPMF, o Governo teve de compensar parte da perda do CPMF com o aumento do IOF. Sobre o IOF incide a vinculação constitucional para educação.

2) Antes de 2007/2008, todas as transferências que o Governo Federal fazia para o Fundeb eram considerados gastos do Governo Federal com educação. A partir de 2007, isso mudou. O Governo Federal só pode considerar como gasto com educação dele 30% das transferências ao Fundeb.

3) Até 2007, sobre a receita vinculada à educação incidia também a DRU. Com a renovação da DRU no final de 2007, a DRU deixou de incidir sobre a receita com educação. Ou seja, esse maior gasto com educação decorreu de mudanças institucionais das quais esta Casa participou.

Dito isso, por que o investimento público no Brasil não cresce tanto? Parte da resposta a gente já falou: o investimento público não cresce muito, porque a prioridade, em termos de gasto público não financeiro, tem sido política social. Mas, fora isso, há outros problemas.

Primeiro, isso aqui é a dotação inicial de investimento que é aprovado nesta Casa todos os anos e, de fato, o que o Governo Federal consegue executar... Vocês veem que, de 2004 a 2008, a gente não conseguiu executar nem metade do que foi aprovado nesta Casa.

Aí vocês vão me perguntar por quê. Há duas respostas. Primeiro, parte do que sai aqui aprovado como investimento nunca vai se transformar em investimento, porque como o Orçamento é autorizativo, você aprova um Orçamento para investimento que é muito acima da real capacidade do Governo de executar.

Então, parte desse *pool* que é aprovado, do Orçamento, para investimento é via emendas parlamentares, que, na verdade, o Governo vai utilizar ao longo das votações importantes, ao longo do ano, para formar a base de coalizão e tornar o País governável. Ou seja, se eu olhar apenas para o que é aprovado do Orçamento para investimento, não me dá uma ideia boa do quanto, de fato, o investimento é ou não prioritário.

O segundo ponto é que, indo além disso, há um problema muito mais sério. Na avaliação do PPA de 2008/2009 você tinha uma pergunta muito específica. Você perguntava ao gestor de cada programa qual havia sido o problema que evitou que ele executasse o que estava programado. Você perguntava ao gestor de cada programa: "Por que você não conseguiu investir o que estava programado?" E dava várias justificativas, orçamentária, financeira, judiciais, administrativas. Ele tinha de marcar várias dessas alternativas e explicar.

Eu fiz um levantamento, em 2008 e 2009, dos programas que tiveram baixa execução; programas cuja execução ficou abaixo de 55% do programado. E fui mapear quais foram as respostas dos gestores dos programas, o que eles identificavam como problema. Eles identificaram, na grande maioria das vezes, quatro problemas: administrativos, orçamentários, financeiros e gerenciais.

Os administrativos e gerenciais estavam ligados ao problema de gestão. Orçamentários e financeiros estão ligados a problemas de falta de recursos.

Só que eu fiz um novo levantamento. Aí, nessa tabela, eu estava comparando um programa de R$100 milhões com um programa de R$1 bilhão. Eu refiz a análise olhando só para os programas com orçamento superior a R$1 bilhão. Quando você olhava para os

programas com orçamento superior a R$1 bilhão, o que mais aparecia eram problemas administrativos, de licitações e de auditorias.

E aí isso me dá uma informação que ainda é um desafio para o setor público brasileiro. Hoje, no Governo Federal nós temos *know-how* de fazer política social. Eu poderia citar vários especialistas em política social que estão no Governo e que fazem estudos. O setor público no Brasil – e isso não é um problema deste Governo, é um problema que existe há mais longo tempo – perdeu a capacidade de investimento.

Hoje, nós não temos no setor público federal uma elite que entenda de investimento público, que trabalhe com investimento público, que tenha uma *expertise* grande em fazer processo de licitação, todas essas atividades ligadas e planejamento de longo prazo ligado a investimento público.

Quando você lê essas avaliações, o gestor público falava muitas vezes, quando aparece ali o problema da auditoria, que o Tribunal de Contas da União pediria alguns esclarecimentos, e eles não tinham pessoal para fazer os esclarecimentos ao Tribunal de Contas da União. Então, a gente voltar a investir, em parte, significa, também, recuperar o conhecimento que o setor público neste País tinha, na década de 70 e 80, de fazer investimento.

Estou terminando.

Parte três. Existe espaço fiscal para aumentar o investimento público? Aqui eu fiz uma pergunta muito simples. Eu peguei todos os ministérios. Peguem todos os ministérios que existem e dividam em quatro grupos: os ministérios ligados à infraestrutura, os ministérios ligados à política social, os ministérios ligados à produção e os ministérios ligados a poderes de Estado e Administração.

Em que eu estava interessado quando eu fiz essa divisão em quatro grandes grupos de ministérios? Eu queria ver basicamente o seguinte: o padrão recente de crescimento da despesa pública muda depois da crise? Ou seja, quando olho o crescimento do gasto público de 2004 a 2008 e depois de 2008 a 2012, eu percebo claramente uma mudança? Uma mudança em direção... Como eu tive a crise em 2008 e 2009, eu esperaria que o gasto público passasse a ser mais anticíclico, que ele se concentrasse na área de infraestrutura. Quando eu faço essa divisão – há um gráfico que deixa mais claro –, claramente isso não ocorreu.

Se você olha ali aqueles sete ministérios da área de infraestrutura – isso aí é tudo, é pessoal, custeio e investimento. Quando eu olho Ministério da Ciência e Tecnologia, Minas e Energia, Transportes, Comunicações, Meio Ambiente, Integração Nacional e Cidades, a execução orçamentária desses sete Ministérios, em 2012, a valores de hoje, foi R$49 bilhões. Isso é, basicamente, a execução orçamentária de um ministério da área social, que foi o Ministério do Trabalho e Emprego: R$46 bilhões, que são basicamente Seguro-Desemprego e abono salarial. Ou seja, claramente, o investimento público, principalmente em infraestrutura, é muito pequeno, comparado com o total do Orçamento e mesmo com um ministério da área social.

Se eu coloco isso em gráfico... Como esses dados são do Siafi, a tabela fica um pouco diferente da tabela do Tesouro. Mas eu quero explicar.

A barra azul é o crescimento do gasto pré-crise. A barra mais escura, laranja, é o crescimento do gasto pós-crise. Basicamente, o que puxa o crescimento do gasto pós-crise é o gasto dos ministérios ligados à área social. O que, mais uma vez, reforça o ponto que eu venho destacando.

No Brasil, a gente tem *know-how* de fazer política social, a gente tem os instrumentos – cadastro único – de aumentar muito o gasto social. A recuperação do salário mínimo, aumento do salário mínimo impacta muito forte o gasto social. Mas, quanto ao gasto com infraestrutura, a gente perdeu essa capacidade. E o próprio Governo tem a boa vontade de aumentar o investimento em infraestrutura, mas, enfim, os dados mostram que tem encontrado certa dificuldade.

Vocês vão me perguntar: "O que você está me falando, então, é que o Governo Federal dá muita prioridade, dá prioridade excessiva ao social e não cuida do incentivo à produção e infraestrutura?" Não. Eu estou falando que é um ponto que merece ser discutido por esta Casa daqui em diante. À política social a gente pode ter várias críticas. Mas a política social é transparente e está no Orçamento.

Qualquer pessoa, qualquer cidadão brasileiro sabe que o Bolsa Família é um programa de 0,5 ponto do PIB do País, que tem uma carga tributária de 36% do PIB. É um programa barato. É um programa muito barato e é um programa bom.

O gasto social no Brasil é transparente; aparece no Orçamento. Mas o que não é transparente, a meu ver – e eu vou tentar provar –, são os incentivos que a gente dá para produção e infraestrutura.

Dado que não sobrou muito espaço no Orçamento para o Governo fazer incentivos diretos à produção e à infraestrutura e dada a dificuldade de o Governo diretamente fazer os investimentos em infraestrutura, a gente tem feito isso indiretamente via subsídios do BNDES.

Em 2007, o total de empréstimos do Tesouro Nacional para os bancos públicos era R$14 bilhões. Isso era 0,5 ponto do PIB. No final de 2012, o total de empréstimos do Tesouro para bancos públicos era R$406

bilhões, 9,2 do PIB. Qual é o último dado divulgado pelo Banco Central semana passada? Mais ou menos R$446 bilhões, 9,5 do PIB. Ou seja, num período de cinco anos, o total de empréstimos do Tesouro para bancos públicos saiu de 0,5 ponto do PIB para 9,2 do PIB. É um crescimento muito rápido e grande num período de cinco anos.

E vocês vão me perguntar se isso pode ter sido, enfim, escolha da sociedade que queria que o Governo aumentasse seu endividamento, porque se o Governo não tinha esse dinheiro, ele emitiu dívida para emprestar.

O que vocês poderiam me falar é o seguinte: mas essa foi uma decisão legítima do Governo e do Congresso, porque, enfim, a sociedade queria um papel mais ativo do BNDES.

É aí que entra um problema. Realmente, para qualificar isso como escolha social, temos que saber o custo. E, na verdade, não sabemos o custo disso. Quando eu faço esse tipo de operação, eu dou origem a dois tipos de custo. Um é o custo que o Governo paga para se endividar e emprestar para o BNDES. Esse custo não é claro, mas ele não está escondido, ele aparece no custo da dívida.

O que estou dizendo? Estou dizendo isto: isso aí é a Selic em 2002 e a Selic em 2012. A taxa Selic no Brasil, que é a taxa básica de juros, era 25% ao ano em 2002. Quanto a Selic foi em 2012? Foi 7,25. Houve uma queda brutal de 2002 a 2012 da taxa Selic. Qual foi a queda do custo da dívida interna, da dívida líquida do setor público? Qual foi a queda do custo da dívida líquida do setor público? A taxa de juros que o setor público pagava sobre a dívida líquida era 15,5%, em 2002. Quanto foi essa taxa, no ano passado? Foi 15%. Absolutamente nada. A queda não ocorreu.

Por quê? Porque fizemos várias operações que parecem ser neutras do ponto de vista fiscal, mas não são. Quando fiz essa opção de aumentar muito fortemente o endividamento para capitalizar bancos públicos, isso tornou o custo da dívida menos sensível à taxa de juros Selic. E vamos pagar um custo alto ainda, com certeza, pela próxima década.

Além disso, há um segundo problema, que é um segundo custo que o TCU analisa muito bem. Quando o Tesouro emite dívida, pega o dinheiro e empresta ao BNDES, ele empresta ao BNDES cobrando TJLP. Essa taxa TJLP, hoje, é 5% ao ano. A taxa de juros mínima pela qual o BNDES pode emprestar é TJLP mais alguma coisa, mais 1% ao ano, que é o *spread*, para poder cobrir o risco e o serviço dele. Só que, muitas vezes, o Governo pede ao BNDES para emprestar a uma taxa muito menor do que a TJLP mais 1%.

Por exemplo, ele pede: BNDES, o Brasil precisa aumentar o investimento privado; por favor, empreste para a compra de caminhões à taxa de 3% ao ano. Isso não é hipotético, essa era a taxa do PSI no primeiro semestre deste ano. Agora, essa taxa é 3,5%.

Aí vocês vão me perguntar: mas como o BNDES vai poder emprestar a 3%, 3,5%, se ele paga ao Governo 5% e ainda tem que colocar um adicional para cobrir o seu risco e o seu serviço? O Governo faz equalização de juros,como é feito com o crédito agrícola. Ou seja, o Governo pede ao BNDES para emprestar a uma taxa muito baixa, e o Governo faz equalização de juros, paga ao BNDES. Essa é uma despesa primária, que afeta o superávit primário.

E vocês poderiam me perguntar: Então, essa parte é transparente. Está no Orçamento e isso afeta o superávit primário. Teoricamente, é transparente. Não está sendo transparente por quê? Um, porque essa conta não está sendo paga, e, dois, não temos a mínima ideia de qual é o tamanho dessa conta.

No final do ano passado foi publicada uma portaria, a Portaria nº 357, de 15 de outubro de 2012, que fala o seguinte, no art. 7º, inciso III:

Os valores apurados de equalizações a partir de 16 de abril de 2012 relativos às operações contratadas pelo BNDES serão devidos após decorridos 24 meses do término de cada semestre de apuração, e atualizados pelo Tesouro Nacional desde a data de apuração até a data do efetivo pagamento.

O que é que isso significa? Significa que todos os subsídios que estamos dando via BNDES neste ano e no próximo só serão pagos pelo próximo Governo. E o fato de ser devido não significa que tenha que necessariamente ser pago daqui a 24 meses. Você ainda pode atrasar esse pagamento. Isso, inclusive, já está sendo feito. Se você olha os dados da contabilidade do Tesouro Nacional, a inscrição em Restos a Pagar do PSI, no final do ano passado, o Governo falava que tinha uma dívida de R$6 bilhões, a título de equalização, a ser paga. Se você olha o balanço do BNDES, a nota 9.3 do balanço do BNDES, do final do ano passado, o BNDES fala que tem a receber do Tesouro, a título de equalização, R$12 bilhões.

Então, se você olha o balanço do BNDES e olha a contabilidade pública, você tem números diferentes. Essa é uma conta cujo montante não sabemos. Novamente: o Governo tem todo o direito de gastar e de dar subsídios e de seguir com suas políticas públicas, sua política econômica. Só que, para a sociedade, é importante que esse custo seja muito transparente, porque caso o custo não fique transparente, a tendência é exagerarmos, inclusive, pressionando o Governo por mais subsídios.

Terminando minha palestra, para não dizer que eu não falei nada de investimento privado – o meu foco era o público, e o do privado o Roberto vai falar muito melhor que eu –, nosso grande dilema no Brasil hoje é o seguinte... Isso aí é a produção física da indústria – dados do IBGE. A indústria no Brasil, a partir de 2004, teve um crescimento absurdamente forte na sua produção, que foi até 2008; depois, há uma queda muito forte em 2008, em 2009, que é aquele V, mas se recupera muito rápido e perde dinamismo. A produção física industrial em janeiro, fevereiro deste ano era a mesma coisa que no terceiro trimestre de 2008. Algo que vinha crescendo continuamente desde 2004 caiu, se recuperou e perdeu dinamismo. Por que a indústria perdeu dinamismo? Muita gente pensava que era problema de demanda. O gráfico da esquerda é aquele mesmo gráfico: produção física da indústria de transformação; o gráfico da direita são vendas reais no varejo. Vendas reais no varejo no Brasil crescem continuamente desde 2004, nem na crise caiu, nem em 2009 caiu. Há aquela queda muito forte da produção física da indústria, a recuperação e a perda de dinamismo, ficando estável, o que mostra claramente que o problema no Brasil hoje não é de demanda. Temos um mercado consumidor bastante forte. O nosso problema hoje de crescimento da indústria está ligado a questões de oferta. O Brasil se tornou um país muito caro para produzir, com um agravante. Se há demanda, que é o gráfico da direita, e isso não está sendo atendido pela produção da indústria doméstica, isso vem de onde? De fora. Isso aí é índice de *quantum* de importação de bens de consumo duráveis e bens de consumo não duráveis, com a base – a média de 2006 – 100. De 2006 a 2011, a quantidade, o índice de *quantum* de importação de bens de consumo duráveis aumentou absurdamente. O índice passou de 100 para 400. Se eu olho o índice de importação de bens de consumo não duráveis, o aumento foi menor, mas também dobrou. Então, o nosso mercado consumidor pujante está sendo atendido, em grande parte, por importação. Por quê? Porque o Brasil se tornou um país muito caro para produzir.

Isso é o saldo da balança comercial da indústria de transformação. Em 2005, havia um saldo positivo de US$33 bilhões. Qual foi o resultado da balança comercial no ano passado? Um déficit de US$50 bilhões. Houve uma reversão de mais de US$80 bilhões num período relativamente curto.

Aquela reversão na balança comercial se traduziu também no saldo em conta corrente. Até 2007, o Brasil era superavitário em conta corrente. Qual é a expectativa do mercado para déficit em conta corrente no próximo ano? Algo como 3,8% do PIB. Neste ano, em doze meses, pelo último dado do Banco Central, já está em 3,6% do PIB. Até 2007, o País era superavitário. Estamos agora com um déficit em conta corrente muito alto. E vocês vão me dizer: "Isso é muito bom, porque é reflexo do aumento do investimento." Infelizmente, não. A taxa de investimento no Brasil hoje é em torno de 18% do PIB, que é menor que em 2008, ou seja, no momento em que o déficit em conta corrente aumenta – e déficit em conta corrente é poupança externa –, eu não estou utilizando a poupança do resto do mundo para aumentar o investimento. O investimento no Brasil em relação a 2008 caiu. Isso é muito sério. Se conseguirmos aumentar a taxa de investimento, o déficit em conta corrente neste País vai continuar muito elevado.

Para completar tudo isso, vocês vão me falar o seguinte: "Ah, mas o Brasil tem um déficit em conta corrente alto, porque é uma economia aberta." Além de tudo, não é. Isso aí é o gráfico do Banco Mundial de importação sobre PIB. A média de importação sobre PIB da América Latina é de 24% do PIB; no Brasil, é de 13% do PIB. O Brasil é um dos países – importação sobre PIB – mais fechados do mundo sob quaisquer critérios. A China, que é um dos grandes exemplos de integração em cadeia global de produção, importa o equivalente a 27% do PIB. Ou seja, há um déficit em conta corrente elevado, a indústria de transformação no Brasil tem um déficit comercial elevado, e, além de tudo, o Brasil ainda é uma economia fechada.

Vou pular isso.

Quais as grandes coisas que me preocupam hoje no Brasil – para terminar minha apresentação?

Isso não é problema. A taxa de desemprego no Brasil está muito baixa, por vários motivos: houve um crescimento maior na última década; segundo, estamos no meio de uma transição demográfica. Isso é a taxa de fecundidade do Brasil, que é o número médio de filhos por mulheres em idade de reprodução. Eram 4 filhos por mulher em idade de reprodução na década de 80; hoje, é 1,7. Há hoje uma taxa de fecundidade de país desenvolvido. Logo, esse mercado de trabalho aquecido é algo que vai continuar. O Brasil vai ter, nos próximos dez anos, um cenário que ninguém esperava há 20 anos: um país em que vai faltar mão de obra. O que preocupa é que países que estão no meio dessa tradição demográfica – cito o exemplo da Coreia do Sul que, ao longo de seu processo de crescimento, quando o país ficava mais rico, aumentava a taxa de poupança; no caso da China, ocorre o mesmo; o caso do Chile é o mesmo –, ao longo do processo de crescimento, aumentavam a taxa de poupança e aumentavam a capacidade de autofinanciar seu crescimento.

No Brasil, o gráfico é esse aqui. Ao longo do nosso processo de crescimento, não fomos capazes de aumentar a nossa taxa de poupança e vamos terminar o bônus demográfico, o que significa que, em algum momento nos próximos dez anos, a população com mais de 60 anos vai crescer mais do que a população em idade ativa, o que significa que a tendência é de a poupança cair ainda mais, o que significa que a gente vai precisar da ajuda do resto do mundo para crescer.

Basicamente é essa a minha apresentação e a minha conclusão.

O que está em aberto no Brasil?

1) A gente precisa aumentar o investimento, mas não tem poupança para isso. Vamos ter que trabalhar ainda, por muito tempo, com déficit em conta corrente.

2) O Governo não tem recurso para, sozinho, aumentar investimento, por isso está fazendo o plano de concessões, mas hoje mesmo almocei com 12 investidores de fora e vi que há uma incerteza muito grande em relação aos marcos regulatórios do Brasil. Eu acho que há uma necessidade de o Governo melhorar sua comunicação com os investidores.

3) Não vai dar mais para, nos próximos dez anos, a gente fazer mais do mesmo. Se a gente quiser crescer mais, continuar combatendo a pobreza e reduzindo a desigualdade, vai ter que mudar a composição do gasto público, inclusive, priorizando programas sociais que são mais eficazes, efetivos e de menor custo.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Vou passar a palavra ao Prof. Roberto. No final, farei meus comentários, Mansueto.

O SR. ROBERTO ELLERY – Muito obrigado pelo convite.

É uma satisfação estar aqui na Comissão de Assuntos Econômicos para discutir sobre o longo prazo da economia brasileira, particularmente o investimento.

Quando me foi feito o convite, eu fui informado de que o Mansueto iria estar na Mesa, o que obviamente me fez preocupar muito menos com a questão do Orçamento. Acho que o Mansueto é um dos economistas que mais entendem de Orçamento no Brasil. Eu não sou um cara do Orçamento. O vigário não fala quando o bispo está rezando. Então, vou cair mais para o outro lado: investimento, produtividade, poupança, questões macroeconômicas, essas, sim, estão na minha agenda de pesquisa. Nessas eu acho que posso dar uma contribuição.

Eu fiz uma pequena introdução ao meu tema, à abordagem que eu quero dar. Depois, fui a cada uma das perguntas especificamente. Naturalmente, nas perguntas mais de Orçamento, eu tenho algumas ideias, sugestões para colaborar, mas sem a profundidade do Mansueto. Nas questões mais voltadas para a poupança, aí, sim, eu vou querer usar mais um tempinho para falar.

A primeira coisa que me chamou a atenção, pediram-me para falar sobre investimento, é o fato de que o investimento no Brasil é baixo. Em 2010, quando a gente teve 20% de investimento e foi motivo de comemoração – foi a taxa de investimento mais alta que nós conseguimos nos últimos anos, naquele mesmo ano – pelos dados do FMI, a China investiu 47,4% e a Índia, 35,4%. Então, quer dizer, se pegarmos os BRICS, os países em desenvolvimento, foi muito baixo. Vamos sair desse cenário de superinvestidores.

Nós estávamos, em 2010, nosso melhor ano, abaixo da média da América Latina inclusive. Estávamos investindo menos do que os nossos vizinhos de continente. A Argentina estava investindo 24,4% do seu produto; o Chile, 23,5%; Colômbia e Peru, 22,2% e 25,4% respectivamente; o México, 23,8%. Ou seja, no nosso melhor ano de investimento, investimos menos do que as outras economias em desenvolvimento, nós investimos menos do que os nossos parceiros da América Latina.

De lá para cá, piorou. O investimento brasileiro caiu abaixo de 18%. Então, o nosso melhor desempenho era ruim se comparado ao de países que deveriam ser semelhantes. E isso não é uma coisa nova.

Esse gráfico mostra investimentos de alguns países. Os da China estão sempre lá em cima; do Chile, acima do Brasil. Mas eu queria comparar as duas últimas linhas, a linha sem marcação e o quadrado, que são Brasil e Estados Unidos.

Os Estados Unidos são um país rico. Em tese, deveriam investir menos do que o Brasil, posto que têm menos necessidade de crescer. Até a crise de 2008, o Brasil investia menos do que os Estados Unidos. Isso é sério, quer dizer, um dos países que menos precisam acelerar no mundo, porque é um país de altíssima renda, que tem seu parque industrial todo instalado, tem a sua infraestrutura pronta, investia mais do que o Brasil e só reverteu isso por conta da crise por que os Estados Unidos passaram em 2008, afetando brutalmente a parte de estruturas e residências, que é importantíssima no investimento, quer dizer, a maior parte do investimento está ali. Então, no cenário pré-crise, o Brasil investia menos do que os Estados Unidos e outras economias desenvolvidas que podemos colocar aí, ou seja, é fato que o investimento brasileiro é muito baixo; é muito baixo para um país em desenvolvimento e muito baixo mesmo para um país desenvolvido. Eu quero chamar a atenção para isso. Vou voltar um pouco a essa questão.

Dei três grandes razões para o investimento ser baixo: primeiro, a poupança. A poupança brasileira é baixa. O Mansueto falava sobre isso e eu também vou falar mais à frente, porque eu tinha uma pergunta especificamente sobre poupança. Então, deixei para lá a questão da pergunta sobre poupança.

A produtividade do Brasil é baixa e esse é o ponto central que eu queria discutir aqui, porque a produtividade, eu vou tentar argumentar nessa direção, é a chave para resolver o dilema em que eu acho que está colocada a economia brasileira. O Mansueto colocou isso de modo muito feliz. Se nós quisermos ter uma economia de bem-estar com altos gastos sociais e nós quisermos crescer, vamos ter que trabalhar a produtividade. Não há saída mágica, quer dizer, todos os países que conseguiram manter essa combinação de crescimento e aumento de renda e simultaneamente tiveram uma economia de bem-estar, quer dizer, grandes programas sociais, proteção a seus moradores, principalmente aos mais pobres, tiveram que fazer isso via produtividade e o argumento é meio simples até. Uma quantidade de recursos está dada. Se você está usando muito desses recursos para consumo, e bem-estar envolve consumo, a única maneira de manter a sua renda é usando o que sobra para investimento com o máximo de eficiência possível.

Então, ou nós vamos pensar a produtividade ou o Brasil está condenado a ficar nessa situação em que nós já estamos há muitos anos: cresce um pouco, cresce um ano, depois não cresce mais. Aí a inflação aperta, o Governo tem de parar o crescimento por causa da inflação, aí as contas externas apertam, quer dizer, ou você resolve esse problema por aí, por produtividade, ou o modelo brasileiro é inviável e a gente vai passar mais muitos anos de estagnação.

Eu não trouxe essa questão, não estava nas perguntas, mas foi muito feliz ver que o Mansueto colocou essa questão do bônus demográfico. Nós éramos um país jovem e pobre. Arriscamos virar um país velho e pobre, e aí é grave, muito mais grave. Quer dizer, um país jovem e pobre é um país que tem um futuro pela frente; um país velho e pobre é um país que tem sérios problemas pela frente.

Finalmente, há dificuldade em calcular retorno do investimento, que é uma questão que está bem recorrente, as pessoas estão discutindo isso muito no Brasil. Tem-se instabilidade de regras. Se você vai fazer um investimento, principalmente na área de infraestrutura, que é crítica no Brasil, para 20 ou 30 anos, não há a menor garantia de que as regras sobre as quais se está investindo vão se manter sequer para os próximos 10 anos. O país muda de regra o tempo todo e essas regras têm impacto. Então, há essa constante mudança de regras e uma insegurança quanto à estabilidade de variáveis econômicas.

Eu costumo alertar que variações de câmbio como a que nós vimos este ano, para um investidor internacional, são dramáticas, porque o investidor internacional está olhando o retorno dele em dólar. Quando o dólar sai de R$2,20 para R$2,60 em três meses, isso significa perda de rentabilidade direta para o investidor internacional, porque, de novo, ele quer dólar, ele não quer reais. Então, é importante que você tenha alguma estabilidade nessas variáveis macroeconômicas porque elas afetam o custo e o retorno do investimento. Isso é algo central.

O Mansueto falou que conversou com investidores, eu também já tive a oportunidade de conversar com alguns investidores, a imprensa noticia isso o tempo todo, e o que nós ouvimos o tempo todo é: por que não se investe no Brasil? Por que as concessões não estão atraindo investidores internacionais de porte? E etc., etc. A resposta sempre é: regras, regras instáveis, dificuldade de entender, falta de confiança. E que solução o Governo dá tipicamente? Mandar mais dinheiro para o BNDES.

O problema não é falta de financiamento. A falta de acesso a mercado de capitais pode ter sido um problema para o Brasil nos anos 50 e 60 – é uma bela discussão para os historiadores da economia brasileira –, mas, se você fala com os investidores, se você acompanha o que está acontecendo, ninguém está falando que não está investindo no Brasil porque não tem crédito. Simplesmente não é esse o discurso. O discurso é: não investimos no Brasil porque não nos sentimos confiantes com as regras. E aí a política insiste em resolver o problema dando mais crédito, o que gera o problema que o Mansueto bem mostrou: nós saímos de 17, 18 bilhões de dinheiro do Governo para financiar investimento para 400 bilhões. E o que aconteceu com a taxa de investimento? Caiu. Se você parar para pensar, é um contrassenso. Onde está esse dinheiro todo? Quer dizer, se aumentou de 15 para 400, 440 é o número mais recente, e tudo isso para financiar investimento, era óbvio que o investimento aumentasse, era o mínimo que se esperaria, mas o que se vê é que o investimento caiu nesse mesmo período.

Onde está o problema? O problema é este: a pessoa tem o crédito o tempo todo. Então, se o Governo dá crédito barato, o que o investidor vai fazer? Vai pegar o crédito barato do Governo, é lógico, porque ele não é bobo, mas não vai investir mais por causa disso, vai simplesmente substituir o investimento que ele já ia fazer. Em vez de pegar o financiamento privado, ele pega o financiamento do Governo, segue a vida com o seu custo barato. Estamos dando um bru-

tal subsídio aos investidores, uma brutal transferência de renda para os empresários, os investidores, tudo à custa do dinheiro do Tesouro. Enquanto isso, outros setores ficam sendo sempre objeto de discussão e de questionamento.

Então, acho muito importante que a gente comece a repensar essa estratégia de ficar dando crédito a uma economia que, ao que tudo indica, não tem problema de crédito, não vejo sinais clássicos, não agora, não no século XXI. Pode ter sido um problema no passado.

Bom, esse é um gráfico que eu gosto, é um gráfico histórico na realidade. Ele mostra três curvas. A de cima é a relação capital/trabalho no Brasil, a do meio é o produto *per capita* e a de baixo é a evolução da produtividade.

O que essa curva conta? Essa curva conta simplesmente que todo crescimento do Brasil no pós-guerra, vem desde 1950, é o índice, está associado a capital. O Brasil ficou rico investindo, o Brasil ficou rico acumulando capital. Nós acumulamos muito capital. Se você olhar o Brasil de hoje e comparar, em termos de capital, ao Brasil de 50, 60 anos atrás, verá que é outro País. O Brasil, no final da guerra, era basicamente um país rural que exportava café, e hoje ele é um país urbano, com indústria montada, com cidades gigantescas, megalópoles para todo lado. Isso é capital.

Mas nós não conseguimos dar eficiência ao uso desse capital. A eficiência fica lá embaixo o tempo todo. Se você pega outras histórias bem-sucedidas de países, vê que é diferente. Aquela produtividade vai subindo junto com o produto de tal maneira que esse ganho de produto e esse ganho de renda associado ao aumento da capacidade produtiva de capital se sustenta. Se você está o tempo todo tendo que botar capital na economia para crescer, vai chegar àquele beco sem saída, porque uma hora ficará muito difícil buscar mais capital, afinal de contas, as pessoas querem consumir. E é legítimo que as pessoas queiram consumir, queiram aproveitar a vida. Não se pode estar sempre dizendo para as pessoas: não, não vamos consumir, vamos sacrificar consumo para investir em nome do futuro, e o futuro nunca chega.

Então, esse gráfico, acho, deveria estar na cabeça de todo mundo que pensa o futuro do Brasil. É difícil manter um crescimento se isso não está virando ganho efetivo de produtividade. E se você comparar com os outros países, de novo, terá o mesmo retrato. Esses dados são da Penn World Table, que é uma base de dados internacional gratuita. Ela mostra a produtividade de vários países. O Brasil é o penúltimo da minha lista, 42,85. Atrás dele vem a China. À frente, estão: Índia, Peru, África do Sul, Rússia, Argentina, Chile, Coreia, México, ou seja, países em desenvolvimento, países desenvolvidos, países que fizeram a virada de pobres para ricos, todos com mais produtividade que o Brasil. E a China, que está atrás, é importante destacar isso, sua produtividade subiu muito nos últimos anos. O problema da produtividade da China é que era muito baixa. Continua baixa, mas está subindo muito, enquanto o Brasil está estagnado. Então, mantidas as atuais tendências, não sei se vão se manter, em breve nós vamos estar atrás da China também, mostrando o problema muito sério: nós temos uma produtividade baixa, que não cresce. Essa questão acho que é central trabalhar.

Várias pessoas no mundo estão tentando entender produtividade. Não é uma coisa fácil de entender. Acho que há três causas que a maioria das pessoas que estudam o Brasil há de concordar que são centrais para a baixa produtividade do Brasil. A primeira é capital humano. Por mais que tenha tido todo esse aumento no investimento da educação, como o Mansueto mostrou, o fato é que nossos estudantes ainda se saem muito mal quando são comparados a outros do mundo. Nosso sistema de ensino é ruim, é mal avaliado por critérios internacionais. Isso é verdade no ensino fundamental, no ensino médio e no ensino superior. Nossas universidades também não se destacam. Recentemente nós vimos que a única que tinha algum destaque saiu da lista, que era a USP, de São Paulo. Então, nós temos um problema estrutural. Essa outra questão não está sendo resolvida. Há algum ruído aí, há algum problema que está impedindo de se fazer a ponte, ou seja, coloca-se a criança na escola, o que é ótimo, gasta-se mais com educação, o que me parece um bom, bom lugar para botar dinheiro, mas não se está conseguindo fazer a transformação.

Se por um lado esse aporte de recurso está resolvendo o problema social associado à educação, que é botar as crianças na escola, essa é uma conquista inegável do Brasil nos últimos 20 anos, quer dizer, as crianças estão na escola e isso é excelente, não está resolvendo o problema central da educação que é qualificar essas crianças, qualificar esses jovens e adultos para uma economia de mercado. A China, que tinha uma educação muito ruim, hoje tem uma das melhores do mundo. O que eles fizeram que a gente não fez? O que a Coreia fez nos anos 50 e 60 que a gente não conseguiu fazer? Eu tenho a impressão de que educação deve estar no centro da pauta, se quisermos recuperar o investimento. Então, não são descolados. Não que investimento seja um problema de economia industrial, que pensa a indústria, e que educação seja um problema de agenda social. Não é verdade. Educação está na agenda econômica. Sem qualificação, sem educação, não vejo... Não existe caso de país

que deu grande salto de produtividade sem construir educação ampla e de qualidade. Ela não pode ser boa e excludente, ela não pode ser includente e ruim; ele tem de boa e includente. Isso é fato.

Falta de infraestrutura é outro ponto claro. Veem-se os caminhões nos portos, há uma supersafra que se perde na estrada. Os números não param de chegar. Temos problemas de portos, problemas de estradas. O Governo já se atentou para esse problema, está tentando fazer agenda de concessões. Vou tentar falar de concessões mais à frente, mas é outro gargalo da economia brasileira, embora me pareça que educação seja mais grave e tenha mais impacto.

Finalmente o ambiente institucional hostil aos negócios, de que trata o meu último eslaide e que vou deixar como uma pequena provocação. O Brasil é sempre muito mal avaliado. O Brasil, em um *ranking* de 185 países feito pelo Banco Mundial, fica da 130ª a 132ª posição; está flutuando por aí, ou seja, estamos entre os piores em termos de ambiente de negócio, de facilidades para se fazerem negócios. Isso é muito grave, porque, se pegarmos as maiores empresas de hoje...

A maior empresa hoje é Apple e, não faz muito tempo, ela era uma pequena empresa. Se os Estados Unidos botassem as dificuldades que o Brasil bota para se abrir uma empresa, talvez o Jobs nunca tivesse feito a Apple e talvez não tivesse ocorrido uma revolução que trouxe muito dinheiro para os Estados Unidos. Ou seja, se olhar o quanto de dinheiro que os Estados Unidos estão ganhando por conta dessas indústrias de *gadgets*, de alta tecnologia, pergunta-se: por que não aconteceu no Brasil? Há vários motivos, e um deles é porque é muito difícil abrir uma empresa no Brasil, é muito difícil manter uma empresa no Brasil, é muito difícil fechar uma empresa no Brasil, e isso, claro, intimida os nossos vários empreendedores, capazes, que estão espalhados pelo Brasil afora e que, simplesmente, não têm como arcar com o custo gigantesco de se colocar uma empresa de pé. E o efeito disso sobre a produtividade é bem conhecido na literatura de crescimento econômico.

Eu faço esse pano de fundo de produtividade porque eu tenho trabalhado já há algum tempo com esse tema e creio – e não estou sozinho nisso; há várias outras pessoas – que a agenda de produtividade é central para o Brasil. Ou vamos resolver a agenda do problema da produtividade ou não haverá saída para o investimento, muito menos com essa combinação que queremos de Estado de bem-estar e, ao mesmo tempo, investimento, crescimento, essas coisas todas.

Agora vou falar das perguntas de novo. Vou dar mais ênfase às relacionadas a essa agenda que coloquei, porque é a agenda que está ligada à minha pesquisa, e um pouco menos de ênfase à agenda de Orçamento. Vou fazer apenas algumas reflexões. Vou deixar para o Mansueto. E eu já sabia que iria fazer o belo trabalho que fez.

A primeira pergunta que me enviaram foi: "Quais são os principais entraves de longo prazo, causados por uma taxa de investimento muito baixa?"

O primeiro problema é o mais óbvio de todos: sem investimentos não se aumenta a capacidade produtiva. Então, está-se condenando, limitando a capacidade de produção do País e, portanto, o crescimento do País. Esse é o primeiro problema, o mais imediato. Mas há um segundo problema, que o acompanha: parte dos ganhos de produtividade que uma economia recebe vem embutida nas máquinas que trazem as novas tecnologias; quer dizer parte é gestão, técnica, mas parte muito grande é uma máquina que embute uma tecnologia nova, aumentando a capacidade de produção. E, sem conseguir comprar essa máquina, a gente não vai conseguir ter esses ganhos de produtividade e, aí, é investimento. Então, o investimento ataca dos dois lados: é preciso investir para aumentar a capacidade de produção pura e simplesmente, mas é preciso investir para poder fazer com que o processo produtivo no Brasil seja mais competitivo e tenha condições de competir com o resto do mundo. Para isso é preciso estar sempre investindo e trazendo as novas tecnologias que estão embutidas nessas máquinas. É difícil incorporar uma tecnologia sem algum tipo de investimento.

Combina-se, então, esse baixo investimento, que leva a uma baixa incorporação de tecnologia, que, por sua vez, leva a uma baixa produtividade, que, por sua vez, leva a um baixo retorno do investimento, que, por sua vez, leva a um baixo investimento. Cria-se um círculo vicioso na economia. Ela não investe e, como ela não investe, ela não tem os ganhos de produtividade, que são importantes para tornar o investimento mais lucrativo e aumentar o retorno do investimento, e continua, portanto, sem investir. Então, essa situação de baixo investimento é perigosa, e temos de estar sempre atentos a essa questão.

Como o orçamento público pode ser melhorado para incorporar elementos que facilitem o aumento do investimento agregado no Brasil?

Aqui tenho uma pequena preocupação. Vejo as pessoas que entendem de orçamento – e são várias com quem converso e troco ideias e quando participamos de seminários – sempre falando da importância de o Governo investir mais. Mas há uma coisa de que não podemos nos esquecer: investimento hoje é gasto corrente no futuro. Se você investe hoje, você tem de estar preparado para aumentar o gasto corrente no futuro. Você não quer escola sem professor; você

não quer hospital sem médico; você não vai fazer estrada para, depois, não haver patrulha rodoviária que garanta a ordem na estrada. Então, se você começa a se preocupar muito com investimento, sem lembrar que, lá na frente, isso significa mais gastos correntes, você pode cair em uma armadilha.

O Brasil, de certa forma, caiu nessa armadilha nos anos 70, quando se investiu muito, criou-se muita infraestrutura pública, que depois não se conseguiu mantê-la. As estradas se depreciaram e várias grandes obras acabaram ficando paradas. Nós que estamos na universidade, Professor, desde que eu me entendo como universitário – entrei na universidade no final dos anos 80 –, as pessoas falam em sucateamento da universidade, porque a comparam com o auge dos anos 70, que, depois, foi impossível manter.

Então, é preciso tomar muito cuidado. Investir, pensando o gasto corrente como gasto ruim e o investimento como gasto bom, não faz sentido ao longo do tempo. O investimento, se é para ser um bom investimento, vai gerar gasto corrente lá na frente, com o qual temos que estar preparados para arcar, sob pena de destruir o investimento. Volto a dizer: fazer hospital e não botar médico lá dentro depois; fazer universidades maravilhosas e não botar professor lá dentro, porque não pode haver gasto corrente. O pagamento de salário de médicos, de professores, de policiais rodoviários é gasto corrente.

Essa é uma preocupação que tenho – e lá na frente vem essa questão. Eu não gosto muito da ideia de dizer que o Governo tem de investir pelo menos tantos por cento do seu gasto. Não é verdade. Isso é conjuntural. O Governo tem de investir quando for importante investir. O Governo tem que investir quando se percebe há a necessidade de investimento. Nós precisamos de melhores escolas? Tudo indica que sim. Então, o Governo tem que investir em educação. Nós precisamos de melhores estradas? Então, ele tem que investir ou fazer com que o setor privado invista – é claro, há sempre essa alternativa. Mas não dizer que vai investir porque tem de investir, senão irá acontecer alguma coisa muito ruim. Eu não estou convencido de que seja por aí. O investimento deve ser caso a caso, projeto a projeto, circunstância a circunstância. É claro que, no Brasil de hoje, há, sim, muito investimento para ser feito. No Brasil de hoje eu acredito que haja espaço para crescer, sim, os investimentos do Governo, mas essa é uma análise conjuntural que não pode virar estrutural.

"Como tem se comportado o investimento público *vis-à-vis* o investimento privado e como aumentar o investimento público?"

O investimento público aumentou nos últimos anos – isso é fato –, mas ainda é muito baixo. Mas insisto sempre em que não se trata só de se preocupar com quantidade de investimento; tem-se que ver a qualidade. Políticas geram gastos correntes, toda política gera gasto corrente, e isso tem de ser pensado, repensado, ponderado, revisto, para evitar grandes frustrações lá na frente, para evitar o investimento que não termina, para evitar aquele serviço público que não é de qualidade, levando a uma grande frustração. A população passa cinco ou seis anos esperando o hospital ficar pronto, que fica lindo, e, quando chega na hora, ela não consegue ser atendida naquele hospital, gerando uma frustração gigantesca, porque há determinada regra que impede de contratar médicos, porque isso é gasto corrente, e o gasto corrente não pode ser mais do que um percentual do gasto total. Se o gasto corrente não pode ser mais, se não se pode pagar salários, isso ou aquilo, por que se fez o hospital?

Assim como no caso anterior, em todas essas questões que envolvem orçamento e investimento, essa preocupação tem que estar por trás, inclusive é uma preocupação desta Casa. Não adianta querer forçar o Governo a investir, porque a gente leu que investimento não é importante. O Governo tem de investir quando for importante investir e tem-se de ter noção de que o Governo é um grande prestador de serviço – essa é a verdade – e, como tal, é razoável que o gasto corrente dele seja muito alto em relação ao seu gasto de investimento.

A questão do programa de concessão foi outra pergunta que me fizeram.

Eu não sou exatamente um cara que trabalha que com essa teoria de incentivos ou coisa parecida, mas eu tenho ouvido as pessoas reclamando dessa instabilidade de regras de que eu já havia falado anteriormente. Uma frase que eu já ouvi, inclusive em conversas com o pessoal do BNDES, em relatos e pessoalmente também, que é melhor ter regra ruim do que mudar a regra o tempo todo. Se a regra não está boa, deixe-a em paz, porque, regra ruim é precificada no mercado. A pessoa que vai fazer o lance já sabe que há aquele problema e vai incorporá-lo no preço; agora, se a regra muda o tempo todo: "Ah! A regra tem um defeito. Vamos melhorá-la?", mudam-se os incentivos envolvidos no jogo. Então, vai-se minando a confiança. De repente, não vou fazer um lance em um BR porque a regra não é boa, mas outro cara faz e, se daqui a três meses for mudada a regra e ela ficar boa, vou achar que houve armação. Se sou investidor estrangeiro, vou desconfiar que a regra mudou porque aquele cara já sabia que iria acontecer isso. E isso gera uma incerteza muito grande. As pessoas começam a desconfiar do País, por

não saber o que é um investimento ou um investimento ruim. Então, é muito importante que comecemos a nos preocupar com estabilidades de regra e, mesmo que a gente perceba uma instabilidade ou uma falha em uma regra, ter um pouco de autocontrole.

Todos os países do mundo têm falhas em regras. Não é que o Brasil tenha regras ruins, todos os países do mundo, se formos destrinchar as regras, principalmente de Parcerias Público-Privadas e de concessões há aberrações gigantescas lá dentro. Agora, não dá para ficar mudando, porque isso causa inseguranças e incertezas. As pessoas ficam duvidando: até que ponto estamos falando de economia ou de política? Até que ponto o retorno do investimento depende de uma boa avaliação do cenário econômico, de uma boa antecipação dos preços ou de uma boa análise econômica ou depende da influência política de quem comprou? Qual o departamento-chave para o retorno do meu investimento: é o pessoal da economia, o pessoal que faz o contato com o Governo ou o jurídico? A gente gostaria que o pessoal da economia fosse importante e que não fosse uma questão de "Ah! Faz isso e, depois, a gente muda a regra lá, porque há uma falha aqui". Isso é muito ruim, isso gera um ambiente ruim de economia.

Agora, uma vez estabelecidas as regras, de preferência claras e fáceis de entender... Eu também não sou muito simpático a essa discussão – e o Governo tem seguido o caminho – de tentar garantir taxas de retorno, porque se cria problema muito sério com os incentivos envolvidos. O grande incentivo para uma empresa ser eficiente é lucrar mais, essa é a ideia desde Smith. Se se diz para ele que a taxa de lucro ou de retorno será tanto, seja qual for – ela pode ser muito alta ou muito baixa; não interessa –, o cara perdeu o incentivo para ser eficiente, porque já tem garantido o retorno. Então, essa insegurança quanto aos retornos – os investidores reclamam dessa insegurança, é claro –, claro, todo mundo quer investir a 8% real com segurança. Quem não quer isso? Eu quero também. É todo o jogo, toda a beleza do sistema de incentivos que o mercado coloca passa por essa segurança. Ele tem de saber que, se ele não fizer uma gestão eficiente, vai se dar mal e vai perder dinheiro. E não cabe ao Governo resolver o problema dele; o que não cabe ao Governo é mudar regras ao sabor da conjuntura política, mas, dado um sistema de regra, é fundamental que o investidor possa ganhar muito, se assim merecer, ou que possa perder também, sabendo que faz parte do jogo. Não é nossa obrigação impedir perdas.

Agora vem a pergunta em que, acho, poderei tratar melhor e que trata da poupança: "Como aumentar a crônica baixa taxa de poupança agregada no Brasil? Como isso se relaciona com o desempenho dos investimentos?"

Eu quero deixar bem claro: a taxa de poupança é baixa. Isso não é especulação ou um enunciado de pergunta em que a gente possa se perder.

Peguei casualmente algumas amostras, as mais aleatórias possíveis de alguns países, outros eu queria tê-los aqui como amostra: Argentina, Brasil, Chile, China, Colômbia, França, Alemanha, Índia, Itália, Japão, México, Suécia, Reino Unidos e Estados Unidos. Países ricos, países em desenvolvimento e a países pobres que estão querendo crescer. Peguei a taxa de poupança média entre 1995 e 2010. O Brasil só fica na frente dos Estados Unidos e do Reino Unido. O Brasil poupa menos do que todos esses países. O Brasil poupa menos do que a China, que é o país que faz tudo para crescer, e menos do que França, que é um país estabilizado, maduro. Na França, o pessoal já está amadurecido; não é preciso fazer grandes projetos de investimentos nem tem grandes planos de crescer 10%, 11% ao ano. E o Brasil poupa menos que a França em média, entre 1995 e 2010, quer dizer, em 15 anos. Estou tirando o efeito. Se você tirar a crise e fizer a média apenas até 2007, só o Reino Unido poupou menos do que o Brasil. Até os americanos, os caras mais consumistas do mundo, poupavam mais do que o Brasil até 2008.

Então, é baixa a taxa de poupança do Brasil. Isso não é história de economista querendo dar lição de moral de que é preciso poupar, de que poupar é importante e essas coisas de que sempre acusam a gente, de querer transformar a economia em ciência moral. Não é. Comparado a países em vários estágios de desenvolvimento, o Brasil poupa bem menos.

Outra comparação. Aqui são grupos de países. O Brasil é o azul-escuro, é o que passa ali por baixo. É taxa de poupança também. O mundo é o vermelho. O Brasil poupa menos do que o mundo, em média. O G7, que são os países ricos, é o verde, que cai muito depois da crise em 2007, é quando tem aquela inflexão – o gráfico não ficou bom porque apago.

Então, realmente, você tem aquela grande crise, e no meio de crise é difícil poupar. Anteriormente, o Brasil poupava menos do que o G7.

Os emergentes são aquele roxo que sobe brutalmente, sempre acima do Brasil, e subindo muito mais do que o Brasil, e o azul-claro, América Latina e Caribe.

Então, nós poupamos menos do que qualquer um destes grupos de países: a média do mundo, os países ricos do G7, os países emergentes e os nossos companheiros de continente. Quer dizer, é a questão cultural, o latino? Não, estão aqui os nossos amigos latinos de outros países; argentinos, bolivianos, co-

lombianos, que têm essa mesma base cultural que nós temos, também poupam mais do que a gente. É uma questão... É baixa a taxa de poupança no Brasil se você comparar com vários níveis internacionais.

E quais os efeitos, qual o problema dessa taxa? Em economia é chato falar "problema", porque pode ser bom, pode ser ruim. Em economia diz-se muito pouco se é bom ou ruim. Mas quais os efeitos disso? Bem, como o Brasil poupa muito pouco; ele investe pouco, mas poupa menos ainda, ele precisa estar sempre buscando financiamento no exterior para completar seu investimento. Ou, como a gente viu agora, o Mansueto mostrou e eu também já tinha comentado em outro momento essa questão, para financiar até o seu consumo, o que é mais grave ainda a gente pegar dinheiro no exterior. Mas se eu preciso pegar dinheiro no exterior, eu tenho que atrair esse capital, e aí os juros sobem. A gente tem que ficar com os juros altos o tempo todo. Mas por que os juros brasileiros têm que ser altos? Porque você está sempre tendo que trazer capital do exterior, e o câmbio valoriza, porque, se está entrando dólar o tempo todo, o câmbio vai valorizando. Então, você cria as condições para esse cenário que, às vezes, a pessoa mais imediatista quer resolver, dizendo: "Vamos baixar os juros e vamos desvalorizar o câmbio". Só que os juros altos e o câmbio valorizado do Brasil não são a origem de um problema, eles são os sintomas de outro problema. O problema é: nós poupamos muito pouco para manter o nosso investimento, que já é baixo – se a gente quiser investir mais sem mudar a poupança, vamos ter que trazer mais dinheiro do exterior –, e o efeito disso são juros altos e câmbio valorizado. Não há como quebrar isso.

Se quisermos juros baixos e câmbio desvalorizado no Brasil, temos que poupar muito. Aí faremos como a China. As pessoas dizem que a China consegue manter o câmbio desvalorizado. Consegue, mas a China está sentada em uma montanha de dinheiro. A China não está pedindo dinheiro emprestado para ninguém. Ao contrário. A China empresta dinheiro para o resto do mundo. Então, ela não tem obrigação de trazer capital, ela não tem que ser atrativa. O chinês pode se dar ao luxo de dizer: "Se você não quer botar dinheiro na China, tudo bem, a gente não precisa, pode ir embora." Nós não podemos nos dar a esse luxo. Estamos o tempo todo tendo que trazer esses recursos.

Se você tenta resolver esses sintomas sem resolver a origem da questão, e essa foi a experiência, – eu acho – muito ruim de 2011 até 2013. E agora, parece, o Governo já mudou de ideia, percebeu que não deu muito certo. Você pode fazer o que aconteceu no Brasil. Então, em 2010, a taxa de investimento foi 20%. Disseram: "Ah, que coisa boa! Vamos baixar os juros e vamos começar uma trajetória de desvalorização do câmbio, porque agora é que o investimento sobe mesmo." Aconteceu o contrário. Aconteceu o contrário: o investimento caiu. O investimento está menor hoje do que estava em 2010.

Então, as pessoas que culpavam a taxa de juros e o câmbio pelo investimento baixo têm o desafio de explicar o porquê, com o câmbio a R$1,60 o investimento foi maior do que agora com o câmbio a R$2,20, chegando a R$2,40. Por quê? Se, afinal de contas, era o câmbio o vilão da história, se era o câmbio valorizado que era o vilão da história? Porque não era. O câmbio é sintoma, ele é mais um sintoma. Você está querendo curar a gripe combatendo a febre. Não funciona. É claro que, numa situação emergencial, qualquer política vale. Mas não há uma situação emergencial no Brasil. A variável que costuma apontar para emergência, que é a taxa de desemprego, está baixíssima no Brasil.

Não existe emergência quando a taxa de desemprego é a mais baixa dos últimos dez anos. É muito ao contrário: era hora de o Brasil pensar em longo prazo. Era hora de fazer reforma estrutural. Salário alto, desemprego baixo, população feliz... O que você queria mais? Não há cenário melhor. Taxas de juros internacionais lá embaixo; *commodities*, que é o que o Brasil exporta, com preço lá em cima. Quer dizer, era o cenário ideal para começar a grande agenda de transformação do País ali em 2010, 2011, o grande projeto de educação, melhorar a educação, melhorar a infraestrutura, era ali. Infelizmente, a gente acabou fazendo um esforço gigantesco para focar fenômeno e esqueceu o problema central.

Como a gente pode aumentar essa poupança? Poupança pública é via ajuste fiscal. Acho que Mansueto já falou muito de quão difícil é essa saída. Poupança privada, a pergunta a fazer: por que alguém poupa, afinal de contas? Por que você poupa? Geralmente você poupa porque você quer se proteger de um imprevisto na sua vida ou então porque você tem um projeto no futuro, você quer comprar uma casa; nos Estados Unidos, é muito comum mandar o filho para uma universidade; se você ficar doente, você quer poder pagar a conta do hospital. Mas aí o Brasil segue o caminho do bem-estar social, o caminho europeu. Sem juízo de valor, é uma escolha da sociedade brasileira. Mas uma maneira de um economista ler bem-estar é como um grande seguro que se faz para a sociedade. No fundo, você pode pensar que SUS, Bolsa Família, tudo isso é um grande seguro para, se por acaso você perder o jogo do mercado e tal, você não ficar na miséria. Então, o Estado garante saúde, que é uma coisa básica, o Estado garante educação para seus filhos. Tudo bem que não funciona bem, mas

a gente tenta, é uma tentativa sincera da sociedade brasileira de providenciar essas coisas. Agora, à medida que você vai me dando seguro, eu vou perdendo incentivo para poupar. De novo: não é questão de juízo de valor, é questão de bom senso. Se meu carro está segurado, não vou fazer poupança para se eu bater o carro porque estou pagando o seguro, o seguro não está de graça.

Se eu tenho uma boa aposentadoria, eu sou professor da Universidade de Brasília, eu tenho uma boa aposentadoria, é claro que isso diminui minha poupança para quando eu me aposentar, porque, afinal de contas, estou pagando para ter aquilo. Então, na medida em que vou tendo seguros e seguros e seguros e seguros, a poupança vai baixando. Aí a gente cai numa armadilha. A gente tem poupança baixa, de certa forma, essa poupança baixa está associada a uma escolha que o Brasil fez como sociedade, que é de providenciar seguro para todo mundo, e a gente quer investir mais. A conta não fecha, de novo eu volto para meu samba de uma nota só: a gente precisa ter produtividade. Por que querer produtividade no final do dia? Já que a gente tem pouco para investir, a gente tem que usar muito bem esse pouco que a gente tem. A gente não pode ser dar ao luxo de ter uma das piores produtividades do mundo. A gente não tem esse direito, porque a gente está pegando o pouquinho que a gente conseguiu de sobra para transformar em aumento de capacidade produtiva, e a gente não está usando da melhor forma possível. E isso é o grande mal da economia brasileira. A gente tem que usar isso da melhor forma possível.

Costumo dizer que temos dois caminhos pela frente para escolher. Um é o caminho da China, que, de certa forma, o Brasil já trilhou ali nos anos 60, 70: poupança e investimento alto, então, você... Quer dizer, a gente nunca teve poupança muito alta, mas se força lá o máximo possível de poupança e investimento, desvaloriza-se o câmbio – é importante ter essa poupança alta para desvalorizar o câmbio porque ela é que diz que você não vai precisar pedir dinheiro no exterior – desvaloriza-se o câmbio, mantém-se o salário lá embaixo, aí você tem uma economia que cresce *à la* China, aumenta a concentração de renda... A concentração de renda na China aumentou mais ou menos o que a concentração brasileira caiu nos últimos dez anos. Então, há um número lá do pessoal da SAE (Secretaria de Assuntos Estratégicos), do Ricardo Paes de Barros, que é impressionante. O índice de Gini, que mede concentração, no Brasil cai de 6 para 5, e na China sobe para cinco e alguma coisa. É um ponto que um cai e que o outro sobe, porque é o modelo. É o modelo do Brasil dos anos 70. Gerou concentração de renda; a lógica é esta: vamos fazer tudo o mais barato possível e vamos jogar muito dinheiro no modelo.

O outro caminho é o caminho da Alemanha, e eu acho que esse é o caminho consistente com a escolha que a sociedade brasileira fez pelo bem-estar. Esse caminho não precisa de poupança e investimento alto. É claro que poderia ser um pouquinho maior que o que a gente tem hoje, mas ele precisa de produtividade alta, aí o câmbio vai valorizar, porque você está trazendo, mas não tem problema; aí o salário sobe, mas não tem problema, porque a produtividade é alta, então as empresas podem pagar aquele salário. Você está criando um outro equilíbrio da economia brasileira.

Agora, a economia brasileira não pode é querer ter produtividade chinesa, poupança alemã, investimento alemão, salário alemão e câmbio chinês. Essa combinação não fecha. Não fecha, não dá certo. Ela vai gerar um desastre. É um caminho ou outro. São dois caminhos. Eu acho que esta Casa é o melhor lugar para se discutir qual caminho a sociedade brasileira quer; são os representantes do povo.

Parece-me que queremos ser a Alemanha. Parece-me que o Brasil, desde a redemocratização, vem, consistentemente, escolhendo governos que acenam com alguma forma de bem-estar social, com alguma forma de seguridade social. Talvez, com exceção da primeira eleição, todas as outras foram governos, foram presidentes... Eu comento sempre na minha universidade que, desde a redemocratização, o Brasil teve dois grandes líderes: um foi um professor, e outro foi um sindicalista, os dois com sua história construída exatamente nessa causa de defesa de direitos, de direitos dos mais pobres. Todos os dois. Liderança trabalhista, liderança estudantil e acadêmica; isso acabou forjando os dois grandes líderes brasileiros.

Então, me parece que a gente quer ser a Alemanha. Se a gente quer ser a Alemanha, vamos esquecer essa história: "Ah, o custo do salário está alto!"; "Ah, o câmbio está supervalorizado". Não é isso. Não é por aí que a gente vai virar Alemanha. A gente vira Alemanha tendo cada vez mais produtividade.

Bom, agora, nas outras perguntas, volto a ser mais breve, porque essa pergunta realmente era onde eu queria falar mais.

"Como o investimento público pode deslanchar?"

Aqui, é uma pequena provocação que faço à máquina do Estado brasileiro. Eu sou da universidade e um pouco passo por isso. Na maior parte do século XX, o Estado brasileiro fez grandes empreendimentos, a começar por Brasília, onde estamos. Brasília foi construída em menos de cinco anos. Foi num mandato presidencial. Na década de 50, com toda a tecnologia da época, muito mais restrita que a de hoje. Nós

construímos a Ponte Rio-Niterói, que é uma maravilha da engenharia. Nós construímos Itaipu, então a maior hidroelétrica do mundo. Tudo isso é construído pelo Governo brasileiro, que sabe construir – ou soube.

O que aconteceu que, hoje, o Governo brasileiro não consegue fazer uma estrada? Para fazer uma ponte, levam-se sete a oito anos. Ou seja, leva mais tempo para fazer uma ponte do que para construir Brasília inteira. Quer dizer, certamente, alguma coisa se perdeu nesse caminho, e eu acho que isso passa por uma visão de Estado que se começou a construir lá nos anos 90, primeiro governo de Fernando Henrique, quando se criou muito a ideia de um Estado fiscalizador, um Estado atento. A ideia era de que, se o Estado não pode ser tão grande, então, ele não precisa investir. Ele tem que ser bom de fiscalizar. Nós construímos uma máquina muito interessante para isso, mas fomos perdendo o enfoque no Estado executor.

Foi um pouco o que o Mansueto falou. Se você olhar as carreiras associadas à execução, todas estão com desfalques sérios. Se você olhar, nós demos muita ênfase às carreiras associadas à fiscalização, acompanhamento, controle. Tudo isso está muito bem-arrumado, mas a execução não está.

Eu brinco lá na minha universidade que, para preparar as contas da universidade, temos uma secretária ou um administrador com salário, sei lá, de R$4 a R$5 mil, que é o salário de um técnico da universidade. Para fiscalizar nossas contas, há um fiscal ganhando R$20 mil. É um desequilíbrio brutal. Claro que nossa secretária – está complicado – não tem a mesma tarimba, e na universidade os cargos são rotativos. Isso é verdade, nos vários ministérios que fazem execução... Então, foi-se perdendo a capacidade executiva e foi-se ganhando a capacidade... Não é que se vá acabar com a capacidade de fiscalização. Ela é importante, mas é preciso equilibrar um pouco mais essa balança.

Se o Estado brasileiro deseja retomar seu papel de empreendedor, e aqui é um enorme "se", porque talvez não; talvez, no futuro, sejam as concessões, e o Estado não queira mais ser o empreendedor; ele quer simplesmente acompanhar, e aí é isso mesmo: ele precisa ter uma máquina fiscalizadora maravilhosa. Aí, o caminho está certo. Mas aí ele está abrindo mão. Ele tem de dizer que não vai mais empreender; que vai apenas fiscalizar contratos privados, empresas privadas, grupos privados, e esses, sim, vão realizar o investimento.

Nós andamos por um caminho, deu-se meia-volta a partir de 2005/2006, com o PAC, e ficamos num impasse danado, porque tínhamos montado um Estado muito bom para acompanhar o que se estava fazendo, mas não muito bom para executar. Mas, com o PAC, o Estado voltou a ter a pretensão de executar. E, se o Estado quer executar, é melhor que ele tenha essa capacidade de execução. Mas há um "se", ali, e volto a dizer que é um "se" muito grande; não é inocente, nem bobo.

Só faltam duas perguntas. "O Brasil deveria adotar metas de investimento e poupança para o Brasil?"

Eu creio que não. Acho que já falei dos motivos para trás.

Poupança e investimentos resultam de decisões da sociedade. Fixar um valor para essas variáveis pode levar a distorções muito mais sérias do que o valor baixo disso entre elas, investir por investir. Então, você diz: "Ah, tem que investir, porque a meta é de 6%. Vamos investir?" "Vamos". "Vamos fazer o quê?" Aí, começam a construir coisas que não eram necessárias, ou que não eram prioritárias, mas é preciso fechar lá.

Pode-se começar a criar uma contabilidade criativa do investimento. Então, você vai começar a renomear as contas para poder alcançar a meta de investimento. Então, você começa a dizer: "Olha, aquilo lá... Mas, na realidade, veja bem, veja bem: educação é investimento". Aí, todo gasto em educação, Mansueto, vira investimento. "Mas saúde também é investimento." Aí, todo gasto em saúde vira investimento. Aí, a gente vai ter o investimento lá em cima, mas não era isso o que a gente estava querendo dizer. Então, acho que meta é perigoso. Bem perigoso.

Finalmente, no momento, isso não é um problema, mas pode ser. Você limita a capacidade de ação dos diversos governos; afinal de contas, às vezes, o Estado tem de gastar mesmo. E está a discussão toda nos Estados Unidos nos lembrando disso, por mais que sejamos economista e gostemos de achar que nunca, mas não podemos ter tanta certeza.

Meu último eslaide eu copiei, porque esta é uma pequena provocação que quero deixar para o Congresso. Perguntaram para mim como o Congresso Nacional poderia ter um papel mais ativo na elevação do investimento.

Esta tela aqui é a tela do relatório Doing Business (DB), do Banco Mundial, que lista um ambiente de negócio em vários países do mundo. O Brasil está na posição 130º; são 185 países. Ele era 128º em 2012 e caiu para 130º em 2013; quer dizer, nós pioramos. Já somos ruins e pioramos.

Para começar o negócio no Brasil, nossa posição é 121º. Nós só estamos entre os 100 primeiros em acesso à eletricidade e proteção de investidores. Em todos os outros quesitos, nós estamos abaixo do centésimo. Isso numa economia que tem o sétimo PIB do mundo. Há um descasamento brutal aí!

E aí eu acho que o Congresso pode fazer muito aqui, porque há um emaranhado de legislações que o Brasil gerou e que precisa ser arrumado urgentemente. É preciso sentar nessa legislação e arrumar a casa. Não é perder de vista os objetivos, não é dizer: "Ah, agora, vamos destruir o meio ambiente"; "Vamos acabar com a proteção ao trabalho". Não é nada disso. É dizer que, se queremos proteger o meio ambiente, vamos fazê-lo de forma simples, de forma que as empresas possam trabalhar, fazendo o que o legislador quer, mas sem criar um custo brutal, porque é isso o que está acontecendo hoje.

Então, de novo, não é retirar a proteção de nada; essa decisão do que proteger é uma decisão da sociedade. Mas a gente está protegendo de forma ineficiente. Inclusive, apesar de todo esse custo burocrático que nós temos, temos seguidos problemas das empresas, no que diz respeito a direitos. Isso é o sinal claro de que não está funcionando.

Muito obrigado pela atenção e pelo tempo.

E, novamente, obrigado pelo convite para vir a esta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Professor Roberto, nós é que agradecemos muito.

O Suplicy quer falar?

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Gostaria.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Vamos lá.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Presidente, Senador Cristovam Buarque, primeiro, meus cumprimentos a V. Exª por ter aqui convidado dois excepcionais economistas, o Mansueto Almeida, do Ipea, e o Roberto Ellery, Professor da Universidade de Brasília, que nos deram contribuições de excepcional qualidade, colocando-nos algumas questões e pontos de vista, para mim, inovadores. Eu acho que aprendi bastante com ambos.

Mas, Sr. Presidente, eu tenho de pedir desculpas porque o Presidente do PT chegou há 20 minutos e está me aguardando para uma reunião de Bancada, e eu não posso estar ausente. São decisões importantes.

Eu teria algumas perguntas e observações. Uma delas, de pronto, eu queria fazer, porque se relaciona ao grande interesse do Professor Cristovam Buarque. Quando o Professor Mansueto Almeida mostrou o enorme aumento de pessoas contratadas na área de educação, minha pergunta é se representam muito mais professores, sobretudo, e não tanto servidores de outras áreas, porque acredito que isso, então, teria um aspecto positivo até, porque ambos aqui mencionaram a importância de se ter mais educação. Seria, então, um bom sinal.

Eu gostaria de encaminhar a ambos o meu livro *Renda de Cidadania*, agora na 7ª edição, e ao Senador Cristovam Buarque e a ambos o manifesto que foi encaminhado – já está com mais de 270 assinaturas –, de professores, intelectuais do Brasil e internacionais, que estiveram reunidos há duas semanas no Colóquio Internacional do Núcleo de Psicopatologia, Políticas Públicas da Universidade de São Paulo sobre Invenções Democráticas: Construções da Felicidade. Inclusive a Srª Susan Andrews esteve aqui com o Senador Cristovam Buarque, para falar sobre o índice de felicidade no Butão e em outros lugares, o que também entusiasmou V. Exª.

E todos chegaram à conclusão de que seria interessante propor à Presidenta Dilma instituir um grupo de trabalho sob a coordenação do Professor Paul Singer, que lá estava, já que é Secretário da economia solidária e tão afeto a este tema também, para que ele venha a considerar como se realizará o que já é lei no Brasil, a instituição da renda básica de cidadania incondicional para todos, como um direito universal e incondicional.

Acho que possivelmente saibam que, na sexta-feira última, na Suíça, 116 mil pessoas entregaram um abaixo-assinado para o Parlamento suíço. Lá, quando é feita uma proposição, e tendo mais de 100 mil assinaturas, o governo tem que, dentro de quatro anos, realizar um referendo a respeito. E propuseram um referendo sobre uma renda básica para toda a população suíça da ordem de dois mil e quinhentos francos suíços mensais. É um padrão alto, porque, mais e mais, as pessoas chegaram à conclusão...

Eu queria muito e gostaria até de dialogar com maior profundidade com ambos sobre esse tema, mas, se eu o fizer agora, serei punido no meu Partido por ausentar-me à reunião, pois não é todo dia que o Presidente Nacional do PT está aqui. Já estou há 30 minutos atrasado para a reunião.

Então, parabéns, Senador Cristovam Buarque. Vou pedir licença para me ausentar e deixar essas reflexões.

E continuaremos a dialogar, seja no Ipea, seja na Universidade de Brasília, ou aqui, na hora em que desejarem. Peço licença e me desculpem.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Senador Suplicy, eu divido os parabéns com o senhor, que é o Vice-Presidente desta Subcomissão.

Mas quero dizer aos dois palestrantes e a quem está acompanhando a reunião, pois desde o começo está sendo transmitida ao vivo, que uma audiência como essa justifica toda a Subcomissão. Se a gente não fizer

mais nada, já está justificado o nosso trabalho. E não estou exagerando, porque eu nunca disse isso para os outros. Talvez venha um, daqui para frente, que eu diga o mesmo, mas até aqui eu não o disse.

Segundo, lamento muito que não estejam aqui na frente assistindo à fala de vocês o Presidente do BNDES, que, aliás, foi convidado, o Presidente do Banco Central e o Ministro da Fazenda, porque, quando vêm aqui o quadro que eles passam para nós é outro. E creio que esse é um dos problemas que vivemos: a euforia das autoridades governamentais em relação ao futuro da economia.

Junto com o Valderi, publiquei um texto há algum tempo, mais de dois anos, dizendo que a economia está bem, mas vai mal. Isso queria dizer o quê? Os indicadores estavam bons, mas a análise mostrava os problemas adiante. Eram 15 problemas. Um deles era este aqui: gastos públicos, mas, primeiro, a poupança e o investimento.

Dito isso, como resumo, quero dizer o seguinte: nós vamos publicar essa fala de vocês, e parece que não será necessário nenhum trabalho. Está pronta. Nosso trabalho vai ser compatibilizar as transparências. Mas eu já tenho um título – só não sei se vocês o aceitam –: encalacrado.

É assim que está a economia brasileira: encalacrada, com saída, no longo prazo, urgentemente devemos começar.

Acho que isso resume as falas de vocês. Encalacrados, porque, como disse bem o Mansueto, se a gente quiser reduzir os gastos públicos, vai criar um problema social neste País hoje por falta daquela percentagem imensa de Previdência, Bolsa Família, Loas e desemprego.

Mas a gente vai criar... Mas tem que aumentar a poupança e o investimento. O Governo tem que ter condições. Então, estamos encalacrados. Creio que a saída – e todos disseram que há saída – é, primeiro, assumir que ela está no longo prazo. Não tem saída no curto prazo, mas tem que começar já. É urgente iniciar. E, aí, vamos ver se o que eu digo para fazer está coerente com o que vocês falaram. Depois, vou dar apenas cinco minutos para cada um.

O primeiro de que vocês falam – e eu escrevi até antes de ouvir vocês – é a produtividade. Na produtividade é que está o nó da questão. Uma economia com baixa produtividade não tem alta poupança e não tem investimento. Como resolver a produtividade? Coloquei dois itens: educação eficiente e infraestrutura de qualidade.

O que é educação eficiente? O Mansueto mostrou que aumentamos em 94% os gastos com educação em cinco anos, se não me engano. Mas o problema é que parte desse gasto não tem sido feito de forma eficiente e para uma educação eficiente. Ou seja: aumentamos muito os gastos, mas o estamos desperdiçando por falta de gerência, e, ainda, por falta de saber exatamente em qual educação aumentar. Como disse o Ministro Mercadante – e foi muito criticado –, existe educação que é investimento e existe educação que é custo. Existem as duas educações. Nem toda educação é investimento não. Há uma educação para satisfazer o bem-estar de quem é formado naquela área, por vocação, ou a de quem usa aquilo para evitar problemas maiores. Temos que melhorar o gasto com educação, sabendo onde gastar – há setores que não vão elevar sua produtividade – e sabendo como gastar com produtividade para, com menos gastos, conseguir mais recursos.

Quero, em sua fala, Mansueto, se tiver a informação de cabeça saber um dado acerca daquele 1,4% do PIB que o Governo Federal gasta, quantos por cento vão para educação de base e quantos vão para o ensino superior?

O segundo item para enfrentar o encalacramento: redução de custos desnecessários. Chamei assim a burocracia e os gastos que temos por conta de legislações. São gastam desnecessários que pesam. Você faz um investimento, mas para seis meses porque alguém entrou na Justiça para impedir a licitação. Esse é um dinheiro perdido.

Terceiro: regras estáveis. O que vemos hoje é o caos completo do ponto de vista jurídico no País. Em tudo! Na política, ninguém sabe qual é a regra que vai valer daqui a pouco. Há esse caos dramático do ponto de vista da economia. E, aí, embora você tenha se manifestado contrário a isso, pergunto: será que não haveria o caso de colocar na Constituição certas coisas para que as regras não mudem ou que, pelo menos, para mudar, precisasse de três quintos dos votos? Não criamos a Lei de Responsabilidade Fiscal, que realmente foi um item fundamental da estabilidade? Será que não deveríamos colocar uma lei de responsabilidade econômica geral, não fiscal apenas, mas orçamentária? Por exemplo: quantos por cento do orçamento vão para investimento? Você disse que é um perigo porque podem se criar investimentos apenas para dizer que se está cumprindo a lei. É verdade, mas como criar regras estáveis que ajudem todo o governo a investir?

Quarto: ampliar poupança. Como ampliar poupança? Uma maneira são os juros. A taxa de juros é determinante nisso. Com taxa de juros baixa, não há poupança. A coisa que eu mais ensinei aos meus alunos, sobretudo nos cursos de avaliação de projetos, é que o futuro tem a cara dos juros. Com juros baixos o futuro não é levado em conta. Com juros altos, o futuro

é levado em conta. É óbvio que os juros altos geram, às vezes, crises do crescimento econômico dos bens de consumo, mas isso pode ser compensado com aumento da produção dos bens de capital.

Então, estou totalmente de acordo com você: estamos trabalhando com as taxas de juros de maneira totalmente irresponsável e "curtoprazista". E aprenderam um pouco de 2011 para cá, mas não o suficiente a meu ver. A sensação que tenho é de que toda vez que o Copom se reúne é para saber como baixar os juros para atender o desejo de cada um de nós, como consumidores. Eu, como consumidor, quero juros baixos, quero zero de juros, mas a próxima geração vai pagar um preço por isso.

Mas aí, eu pergunto: "Será que é ingenuidade minha achar que um governo que gasta não sei quantos bilhões em publicidade – não sei quanto está, R$1,7 bilhão – não poderia gastar um pouco disso para incentivar a poupança? Será que não funciona? Poupança não seria também um pouco um aspecto da cultura da população?

Hoje, gastamos um dinheirão para incentivar o consumo. Todo dia ouvimos: "Compre mais um tênis, compre mais um tênis; troque o seu carro, troque o seu carro, que ainda está bonzinho". Será que certa publicidade não criaria a consciência da importância da poupança para os filhos, para os netos?

Quinto: infraestrutura. E aqui temos um círculo vicioso: se não gastamos em infraestrutura, não tem investimento. Não é círculo vicioso, é uma regra direta, é uma régua. Se não se gasta em infraestrutura, não tem investimento. Se não investe, não tem infraestrutura, mas, se não tem infraestrutura, não tem investimento. É um círculo vicioso realmente que temos que quebrar.

Finalmente, o quinto era política de juros, que eu já coloquei na ampliação da poupança.

Acho que esses outros pontos que podemos ver depois que lermos os documentos de vocês – quando lermos refletimos melhor – permitem dizer que foi uma noite muito positiva para todos nós. Lamento que, além do Presidente do Banco Central, do Presidente do BNDES e do Ministro da Fazenda, não esteja aqui outro tipo de grupo: os candidatos a Presidente ou, pelo menos, os assessores econômicos deles. Nem falo o futuro Ministro da Fazenda ou do Banco Central, mas os assessores, os que fazem a cabeça do próximo Presidente para a área de economia. Aliás, é uma coisa que falta aqui, no Brasil.

Nos Estados Unidos, eles dão mais importância ao assessor econômico do Presidente do que ao Presidente do Federal Reserve Bank. Aqui, não sei. Há assessor econômico aqui? Sei que há um assessor de relações internacionais, mas não sei se tem um assessor econômico. O Ipea pode dar base técnica para isso, mas não está lá, falando no ouvido da Presidente o que vai acontecer se os juros caírem. Não sei quem é que faz isso, talvez o próprio Ministro da Fazenda ou o Presidente do Banco Central. Mas eles são os gerentes, eles não são os pensadores, e eles trabalham com o curo prazo. Só um assessor de quem ninguém saiba o nome é que trabalha com longo prazo. Quem trabalha com longo prazo tem que ser anônimo, porque quem tem nome quer ficar bem na mídia, quer ficar bem na opinião pública e trabalha com o imediato, trabalha com o curto prazo.

Lamento que aqui não haja assessores do futuro Presidente ou da futura Presidenta da República porque eles precisavam ouvir isso, Eles não ouviram, mas vamos imprimir e vamos distribuir para eles, vamos mandar para eles porque acho que essa foi uma noite muito importante para esclarecer que a nossa economia está encalacrada, mas tem saída. A saída vai tomar tempo, mas têm que começar já as ações necessárias.

Dito isso, passo aos cinco minutos de cada um. Encerrarei a reunião depois disso.

Roberto, quer começar?

O SR. ROBERTO ELLERY – Essa noção de "encalacrada" é muito feliz. Também o é a ideia de que "estamos bem, mas vamos mal". Tomando a liberdade de relatar, é como meu médico diz: "Roberto, você está saudável, mas, com esse peso, você vai ficar mal". É a mesma história.

Você olha o indicador presente e está tudo uma maravilha. "Meus indicadores são ótimos." Mas ele diz que seria até bom que tivesse alguma coisa ruim para assustar. E acho que a gente precisa disso. Precisa, porque o Governo brasileiro, na minha avaliação, uma avaliação que venho levantando há algum tempo, cometeu um grande erro em 2011. Viu um problema de baixo crescimento, interpretou que faltava demanda no Brasil e desenhou toda uma política de curto prazo voltada para a demanda, como o Senador disse, mas não tinha o problema de demanda. O Mansueto mostrou isso. Há vários dados que mostram. Nosso problema era claramente um problema de oferta. Crescemos colocando as pessoas para trabalhar, e isso foi ótimo, tanto foi ótimo que a população aprovou, ficou feliz, mas não tem mais gente. Chegamos àquele limite em que praticamente todos que têm condições e estão à disposição para trabalhar estão trabalhando. Agora só resta um jeito: fazer com que as pessoas que estão trabalhando produzam mais.

Então, vou insistir na minha tecla. É uma tecla em que venho insistindo ao ponto de ser chato, mas ela é muito importante mesmo. Vamos ter que fazer uma

agenda de produtividade no Brasil. Vamos ter que começar a pensar nisso.

Realmente, essa agenda de produtividade, às vezes, não tem nada de grandioso que realmente bote os holofotes em quem está fazendo. É uma agenda simples. É uma agenda de procurar na legislação onde estão os empecilhos. É uma agenda de ver a educação, mas a educação, Professor Cristovam, como foi muito bem colocado, é eficiente. Temos que parar para pensar nos métodos de ensino também. Sou professor, assim como o senhor, e a gente detesta que digam para a gente o que fazer em sala de aula, mas talvez a gente precise ouvir, principalmente quem está com as crianças e com os adolescentes, quando a técnica de ensino pode ser tudo. A gente não pode viver na base de "achismos", de preconceitos. Tem que ter estudos sérios. Assim como uma empresa avalia todos os métodos de produção possíveis para escolher o dela, as nossas escolas têm que ter essa capacidade de avaliar todos os desenhos possíveis de ensino para escolher o melhor, porque o importante mesmo são as nossas crianças, nossos adolescentes. Sem capacitar, sem permitir... Tanto a educação investimento quanto a educação custo, as duas têm que ser dadas para esse jovem, mas com eficiência. Você não pode ter um aluno que passe quatro ou cinco anos na escola e não saiba ler. É uma coisa muito errada! Ele foi para a escola. A escola pode ser ruim. Tem goteira, tem uma porção de problemas, mas ele foi, e quatro ou cinco anos é para se ensinar uma criança a ler. Então, temos que pensa, sim, na eficiência da educação, nas técnicas que estamos utilizando. Tem que ser uma agenda principal, assim como essa questão da legislação, que a gente tende a achar que é bobagem, um pouco de exagero. Não é!

Encerrando, deixo uma pergunta colocada pelo economista chamado Hernando de Souto. Ele tem um livro chamado *O Mistério do Capital*. Ele pergunta... Se todas as propriedades irregulares que estão nas favelas – ele está falando do Peru, mas se aplica ao Brasil – fossem regularizadas, qual o impacto que isso teria sobre o capital no Brasil? Teríamos um aumento significativo de capital sem precisar investir nada, simplesmente reconhecendo uma situação que existe de fato. Aquele cara que não tem nada passaria a ser um proprietário, poderia ter a sua empresa, poderia gerar emprego, poderia mudar este País. Então, o Hernando de Souto coloca isso. Às vezes, a gente olha o capital americano e diz que nunca chegaremos lá. Talvez já estejamos lá, só que, infelizmente, a gente não reconhece o que está acontecendo.

Então, é preciso pensar grande, nos grandes projetos, mas é preciso pensar pequeno também nessas coisinhas do dia a dia, que podem estar encalacrando a nossa economia. Às vezes, é barato sair. É só focar e achar a saída certa, como aconteceu na parte social. O Brasil conseguiu fazer um impacto brutal na miséria gastando 0,5% do PIB. O Bolsa Família não apareceu do dia para a noite. Foi uma discussão imensa, inclusive passando pelo Senador Suplicy, com a sua renda mínima, pelo pessoal do Ricardo Paes de Barros, do Ipea, pelas universidades...

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Bolsa Escola.

O SR. ROBERTO ELLERY – Bolsa Escola, que foi o pioneiro. Exatamente.

A discussão acabou mostrando uma saída. Meio por cento do PIB! São 25 milhões de brasileiros que saíram da miséria absoluta por causa de um programa de meio por cento do PIB. Simples, barato e eficiente! Temos que fazer isso agora para a produtividade. Simples, barato e eficiente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Professor. Mansueto.

O SR. MANSUETO ALMEIDA – Senador, muito obrigado mais uma vez pelo convite.

Resumindo rapidamente os pontos, acho que há um consenso de que o grande desafio do Brasil é aumentar a produtividade, mas, quando a gente pergunta: "Como"? Não há consenso. Por quê? Porque aumentar a produtividade significa ter uma série de ações que caminham na mesma direção, por exemplo, aumentar a qualidade da educação, ter bons sistemas de avaliação para acompanhar o que não está dando certo e mudar, ter uma simplificação de regras, simplificação tributária, estabilidade de regras, maior abertura da economia para poder as empresas brasileiras se integrarem mais ao comércio internacional. Hoje, em grande parte do comércio internacional, as cadeias de produção são muito globalizadas. Para uma empresa ser competitiva, ela tem que utilizar componentes produzidos em vários países do mundo.

Tudo isso é um desafio muito grande. Se vocês me perguntarem se há um consenso de que seja necessário aumentar a produtividade, digo que há; e se há um consenso entre os economistas de como aumentar a produtividade, digo que não. Acho que esse consenso ainda não existe. E isso é muito claro pelas ações do Governo nos últimos anos.

O Governo tentou uma nova matriz econômica muito baseada em incentivos setoriais e estímulos maiores para determinados setores e menores para outros. Esse tipo de política, apesar de bem intencionada, não trouxe o crescimento esperado, não trouxe o aumento da taxa de investimento. Então, acho que

agora temos que voltar para o livro-texto e fazer mais ou menos o que o Roberto e o que o Senador estavam delineando aqui: ter uma preocupação muito maior com a qualidade do gasto com a educação. Houve um aumento muito forte de gasto do Governo Federal com escola técnica e universidade. Não foi com ensino básico. A gente tem que se preocupar muito com a educação básica.

Há também uma necessidade urgente de termos regras muito claras para infraestrutura. Se vocês me perguntarem hoje quais são as novas regras para concessão dos novos aeroportos, na semana retrasada era uma; na semana passada, outra; e não sei se vai ser a mesma daqui a uma semana. Isso é muito ruim. Não temos clareza disso. Não temos clareza dos estudos que foram feitos, por exemplo, para basear o novo marco regulatório de ferrovias. Isso tem me incomodado muito. Tenho conversado com vários professores e com investidores de fora. Quero saber exatamente em que país do mundo esse modelo de ferrovia desverticalizado, que é um modelo bom no papel, funcionou. A experiência mostra que é um modelo muito difícil de funcionar. O marco regulatório não é muito certo.

Acho que o Governo é bem-intencionado em melhorar isso, mas a gente tem feito muitas mudanças de curto prazo. Se vocês me perguntarem, olhando hoje, se posso garantir que, daqui a seis ou sete anos, o Brasil vai estar em uma trajetória de crescimento muito maior do que 2% ou 2,5% ao ano, eu não consigo responder, porque depende de uma série de reformas que hoje estão em aberto, inclusive do gasto social. Hoje o Brasil tem uma gama muito grande de políticas sociais, algumas mais eficazes e de custo menor para combater pobreza e extrema pobreza do que outras. Vamos ter que fazer escolhas. Não dá para continuar fazendo mais o mesmo. Então, acho que quanto mais clareza tivermos nesse desafio, maior será o debate, e, eventualmente, resolveremos esse problema.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Obrigado.

Eu havia dito que, depois de vocês, eu iria dizer apenas "está encerrada esta reunião", mas não resisto a uma coisa que você falou aqui e que tem a ver com você e comigo, que somos gordinhos.

A economia brasileira sofre da síndrome do gordo. O gordo sabe que, para ter saúde depois, precisa emagrecer, mas não resiste a uma boa lasanha hoje. A economia brasileira... Não resistimos a trocar de televisão, a trocar de equipamento de som, a trocar de carro, a comprar mais roupa do que é preciso, mesmo sabendo que isso, em longo prazo, vai gerar um problema por falta de investimento, mesmo sabendo que isso vai nos endividar e criar um problema.

Creio que talvez precisemos de uma psicologia social, da mesma maneira que nós, gordos, precisamos de psicologia para começar a fazer dieta, ou de repente de um susto bem grande. Com um susto bem grande na saúde, você começa a emagrecer. De repente, o que seria lamentável, um susto na economia faria com que despertemos.

Estamos encalacrados, mas diferentemente de outros países, temos saídas. Essas saídas não serão de curto prazo, mas precisamos começar já.

Muito obrigado aos dois.

Está encerrada a reunião. Digo isso porque fiz uma reunião de manhã, já a havia terminado, ia embora, mas me mandaram voltar para dizer: "Está encerrada a reunião".

(Iniciada às 18 horas e 49 minutos, a reunião é encerrada às 20 horas e 40 minutos.)

ATA DA 54ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 30 DE OUTUBRO DE 2013, QUARTA-FEIRA, ÀS NOVE HORAS, NA SALA FLORESTAN FERNANDES, PLENÁRIO Nº 9, ALA ALEXANDRE COSTA, ANEXO II, DO SENADO FEDERAL.

Às nove horas e vinte e seis minutos, do dia trinta de outubro de dois mil e treze, na Sala número nove da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senhor **Senador Waldemir Moka**, reúne-se a Comissão de Assuntos Sociais, com a presença dos Senadores Paulo Paim, Humberto Costa, Wellington Dias, Rodrigo Rollemberg, Roberto Requião, Casildo Maldaner, Paulo Davim, Cícero Lucena, Osvaldo Sobrinho, Eduardo Amorim, Eduardo Suplicy, José Pimentel, Sérgio Souza, Cyro Miranda, e Armando Monteiro e das Senadoras Vanessa Grazziotin, Ana Amélia, Lúcia Vânia e Ana Rita. Justifica ausencia o Senador Cristovam Buarque. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião propondo a dispensa da leitura e aprovação da Ata da Reunião anterior, que é dada por aprovada. Passa-se à apreciação da Pauta. **ITEM 1 – PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 110, de 2012 – Não Terminativo – Autoria:** Senadora Vanessa Grazziotin – *Altera os arts. 4º e 8º da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para permitir a dedução, em dobro, da base de cálculo do imposto de renda da pessoa física, de encargo por dependente acometido das doenças que especifica.* **Relatório:** Pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 110, de 2012. **Resul-**

tado: Lido o Relatório na Comissão de Assuntos Sociais, a Presidência concede Vista Coletiva nos termos regimentais. **Relatoria**: Senador Wellington Dias. **ITEM 2 – PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 66, de 2012 – Terminativo – Autoria:** Deputado Sandes Júnior – *Dispõe sobre o peso a ser transportado pelo estudante em mochila ou similares.* **Relatório:** Pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 66, de 2012, na forma da Emenda nº 1-CE (Substitutivo). **Resultado:** Retirado de Pauta a pedido da Relatora. **Relatoria**: Senadora Angela Portela. **ITEM 3 – PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 54, de 2013 – Terminativo – Autoria:** Senador Eduardo Amorim *Altera a Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, para dispor sobre o contrato de experiência.* **Relatório:** Pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 54, de 2013, e das 2 (duas) Emendas que apresenta. **Resultado:** Lido o Relatório na Comissão de Assuntos Sociais, a Presidência concede Vista Coletiva nos termos regimentais. **Relatoria**: Senadora Vanessa Grazziotin. **ITEM 4 – PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 62, de 2013 – Terminativo – Autoria:** Senador Valdir Raupp – *Altera a redação do art. 476-A da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com o objetivo de instituir a suspensão do contrato de trabalho em caso de crise econômico-financeira da empresa.* **Relatório:** Pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 62, de 2013, na forma do Substitutivo que apresenta. **Resultado:** A Presidência designa Relator "ad hoc" o Senador Sérgio Souza, em substituição ao Senador Armando Monteiro. Aprovada, em Turno Único, a Emenda nº 1-CAS (Substitutivo) ao Projeto de Lei do Senado nº 62, de 2013. O Substitutivo será submetido a Turno Suplementar, nos termos do art. 282, combinado com o art. 92 do RISF. Poderão ser oferecidas Emendas no Turno Suplementar, vedada a apresentação de novo Substitutivo integral. **Relatoria**: Senador Armando Monteiro (Substituído por *Ad Hoc*). **Relatoria *Ad Hoc*:** Senador Sérgio Souza. **ITEM 5 – PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 356, de 2013 – Terminativo – Autoria:** Senador Fernando Collor. *Altera a Lei nº 8.195, de 26 de junho de 1991, dispondo sobre as eleições e a composição dos Conselhos Federal e Regionais de Engenharia e Agranomia, e dá outras providências.* **Relatório:** Pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 356, de 2013, e das 4(quatro) Emendas que apresenta. **Resultado:** Aprovados o Projeto de Lei do Senado nº 356, de 2013 e as Emendas nºs 1– CAS, 2-CAS, 3-CAS e 4 –CAS. **Relatoria**: Senador Osvaldo Sobrinho. Usam da palavra os Senadores: Paulo Paim, Humberto Costa, Wellington Dias, Rodrigo Rollemberg, Roberto Requião, Casildo Maldaner, Paulo Davim, Osvaldo Sobrinho, Eduardo Amorim, Eduardo Suplicy, José Pimentel, Sérgio Souza, Cyro Miranda e Armando Monteiro e as Senadoras Vanessa Grazziotin, Ana Amélia, Lúcia Vânia, Ana Rita e o Senador Waldemir Moka, Presidente da Comissão de Assuntos Sociais. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dez horas e vinte e seis minutos, lavrando eu, Dulcidia Ramos Calháo, Secretária da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, Senador Waldemir Moka, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com o registro das notas taquigráficas. – Senador **Waldemir Moka,** Presidente da Comissão de Assuntos Sociais.

(*Texto com revisão.*)

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Declaro aberta a 54ª Reunião da Comissão de Assuntos Sociais, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura do Senado Federal.

Antes de iniciarmos nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior.

Os Srs. Senadores que aprovam, permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada.

A presente reunião destina-se à apreciação de cinco itens, conforme pauta previamente divulgada, sendo um não terminativo e quatro projetos terminativos.

O item 1 da nossa pauta ...

O SR. PAULO DAVIM (Bloco Maioria/PV – RN) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Pela ordem.

O SR. PAULO DAVIM (Bloco Maioria/PV – RN) – Eu, antes de começar a nossa pauta, gostaria de registrar um dado que foi publicado nesta segunda-feira, dia 28, às 18h09, que foi o resultado do último Revalida, o exame de revalidação dos diplomas dos médicos formados no exterior.

Nós tivemos, há poucos dias, uma discussão renhida a respeito da MP 623, a MP do Mais Médicos, de que V. Exª participou de uma forma muito presente e muito competente, na discussão dos mais variados artigos dessa Medida Provisória, e um dos temas que foi o motivo de muito enfrentamento entre instituições médicas e médicos e representantes do Governo, Ministério da Saúde, Ministério da Educação, foi exatamente o exame de revalidação de diploma.

Os médicos defendem a necessidade de revalidação do diploma, o que acontece em todos os países do mundo, o Mais Médicos deixa de lado, aboliu o exame de revalidação. E o Governo... Houve discursos para todos os gostos. Um dos discursos dizia que é muito rígido e, por isso mesmo, o índice de aprovação é muito baixo. Foi, então, feito o seguinte: foi aplicado

o Revalida para os estudantes de Medicina do último ano, em algumas faculdades escolhidas pelo Ministério da Educação, de forma que fosse um calibrador do grau de dificuldade desse exame; em seguida, foi aplicado para os médicos formados no exterior que querem trabalhar no Brasil.

Ao todo, Sr. Presidente, foram 1.595 médicos que se submeteram a esse exame em agosto. O resultado era para ter saído em setembro, mas saiu agora, segunda-feira. Dos 1.595 médicos submetidos, foram aprovados 155. Ou seja, 9,7% de aprovação. Esse exame é realizado pelo Ministério da Educação, através do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep).

Isso, Sr. Presidente, demostra a necessidade de continuarmos defendendo um exame de avaliação para os profissionais formados fora. Isso vem reforçar a nossa bandeira da criação de carreira nacional do médico. Nós precisamos ter uma carreira nacional para que possamos, através de concursos, levar para as áreas de difícil provimento médicos comprovadamente competentes e aprovados não só nas revalidações, como também no concurso público da carreira médica.

Era esse o registro que eu queria fazer.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Agradeço ao Senador Paulo Davim.

Item 1 da pauta, agora com a presença do nosso Relator, o Senador Wellington Dias.

ITEM 1
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 00110, DE 2012
– Não terminativo –

Altera os arts. 4º e 8º da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para permitir a dedução, em dobro, da base de cálculo do imposto de renda da pessoa física, de encargo por dependente acometido das doenças que especifica.
Autoria: Senadora Vanessa Grazziotin
Relatoria: Senador Wellington Dias
Relatório: Pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 110, de 2012.
Observações: – Votação simbólica.

Concedo a palavra ao Senador Wellington Dias para proferir seu relatório.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Cumprimento o nosso Presidente e todos os participantes.

Esse projeto, como já foi dito, trata da dedução em dobro da base de cálculo do imposto de renda de pessoa física para algumas situações de doenças.

A cláusula de vigência determina que a lei em que eventualmente o projeto se transformar entre em vigor na data de sua publicação.

Na análise, entendemos que, pelo mérito, é por demais importante, por razões sociais, enfim, que são apresentadas.

Ocorre, Sr. Presidente, que deixamos para a CAE, a quem cabe a decisão terminativa sobre a matéria, o exame detalhado da proposição à luz da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Aqui, o ponto principal na análise é sobre a iniciativa.

O direito à saúde deve ser assegurado pelo Poder Público, a quem incumbe formular e implementar políticas sociais e econômicas que visem garantir aos cidadãos o acesso universal e igualitário à atenção integral à saúde. Para tanto, é imprescindível que os entes públicos tenham disponibilidade de recursos financeiros para custear ações e serviços públicos de saúde. No entanto, o projeto em comento, ao ampliar as hipóteses de dedução da base de cálculo do imposto de renda de pessoa física, ocasionará diminuição de recursos alocados para essa finalidade. Isso porque a fonte maior de recursos do Estado é a arrecadação tributária.

Pelo exposto, o voto é pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 110, de 2012.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Em discussão.

O SR. PAULO DAVIM (Bloco Maioria/PV – RN) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Para discutir a matéria, Senador Paulo Davim.

O SR. PAULO DAVIM (Bloco Maioria/PV – RN) – Concordo com o Relator, Senador Wellington Dias, até porque não podemos estar abrindo mão de tributação, fragilizando a receita do País e tal.

Vou pedir vista, até por uma questão de gentileza, mas concordo. Acho que, se formos fazer um levantamento desse universo de pessoas que são acometidas por essas patologias, é um número absurdo, e vai fragilizar a receita do País, a captação de recursos, então tenho muito cuidado com essa questão de abrir mão de tributação, de abrir de receita. Não pode ser dessa forma.

Por questão de gentileza, peço vista.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Pedido de vista é regimental

e consulto o Plenário se algum Senador também gostaria de pedir vista do projeto.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – Coletiva.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Senador Humberto. Então, vista coletiva do projeto.

Nos termos do art. 132, concedo pedido de vista do projeto.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco Minoria/PSDB – GO) – Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Pois não.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco Minoria/PSDB – GO) – Queria aproveitar e voltar rapidamente ao assunto que foi suscitado pelo Senador Davim, do Revalida.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Senador, é que o Senador Osvaldo Sobrinho...

Estão aqui presentes os membros do Conselho Regional de Engenharia, e há só um pedido de inversão de pauta para garantir.

O SR. OSVALDO SOBRINHO (Bloco União e Força/PTB – MT) – Exatamente.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco Minoria/PSDB – GO) – É não terminativo?

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Ele é terminativo.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco Minoria/PSDB – GO) – Temos quórum?

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Não, exatamente isso.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco Minoria/PSDB – GO) – É por isso que estou querendo dar tempo para o quórum.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Queria aproveitar o quórum.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco Minoria/PSDB – GO) – Mas já temos quórum?

O SR. OSVALDO SOBRINHO (Bloco União e Força/PTB – MT) – Já temos quórum.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco Minoria/PSDB – GO) – Se houver quórum já, deixo para falar no fim. Estava querendo ganhar tempo para o senhor obter o quórum.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Muito obrigado, é por isso mesmo.

Senador Osvaldo Sobrinho.

O SR. OSVALDO SOBRINHO (Bloco União e Força/PTB – MT) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, agradeço a V. Exª pela gentileza de fazermos a mudança de pauta.

Sr. Presidente, passo a ler o relatório...

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Antes, evidentemente, preciso consultar o Plenário.

Estamos fazendo a inversão do quinto item da pauta em função de que Senadores têm outros compromissos e esse projeto é importante, é terminativo, e faríamos então o relatório para que pudéssemos, se possível e se o Plenário concordar, aprovarmos esse Projeto que me parece que não há nenhuma dificuldade.

Consulto o Plenário se há alguma dificuldade em relação à inversão dessa pauta. (*Pausa.*)

ITEM 5
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 356, DE 2013
– Terminativo –

Altera a Lei nº 8.195, de 26 de junho de 1991, dispondo sobre as eleições e a composição dos Conselhos Federal e Regionais de Engenharia e Agranomia, e dá outras providências.
Autoria: Fernando Collor
Relatoria: Osvaldo Sobrinho
Relatório: Pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 356, de 2013, e das 4 (quatro) Emendas que apresenta.

Por favor, Senador Osvaldo Sobrinho.

O SR. OSVALDO SOBRINHO (Bloco União e Força/PTB – MT) – É da Comissão de Assuntos Sociais, terminativo, trata-se do Projeto de Lei nº 356, de 2013, do Senador Fernando Collor de Mello, que altera a Lei nº 8.195, de 26 de junho de 1991, dispondo sobre as eleições e a composição dos Conselhos Federal e Regionais de Engenharia e Agronomia, e dá outras providências.

Passarei a ler o meu relatório.

Sr. Presidente, em exame nesta Comissão, em decisão terminativa, o Projeto de Lei nº 356, de 2013, que tem por finalidade determinar que os Presidentes dos Conselhos Federal e Regionais de Engenharia e Agronomia serão eleitos pelo voto direito e secreto dos profissionais registrados e em dia com suas obrigações junto aos respectivos Conselhos, podendo candidatar-se quaisquer desses profissionais, desde que brasileiros, devidamente habilitados e aptos.

Determina também que o Conselho Federal de Engenharia e Agronomia disponha, por meio de resolução, sobre a composição de seu plenário e dos Conselhos Regionais, bem como sobre os procedimentos eleitorais referentes à organização e data de eleições, prazos de desincompatibilização, apresentação de

candidatura e demais providências necessárias à realização dos pleitos.

Impõe, ainda, ao Conselho Federal de Engenharia e Agronomia, o prazo de até 180 dias após a publicação da lei para aprovar a resolução de que trata o art. 2º da Lei nº 8.195, de 26 de junho de 1991.

Ao justificar sua iniciativa, o autor afirma que pretende garantir não só a representação proporcional dos técnicos de nível médio e de tecnólogos na composição plenária dos conselhos, como também permitir que qualquer profissional devidamente registrado e em dia com suas obrigações possa se candidatar a presidente dos conselhos.

Ao projeto, até o momento, não foram apresentadas emendas.

Análise.

Quero dizer, Sr. Presidente, que nós fizemos aqui uma justificativa, mas gostaria de ler o meu voto até porque sabemos que a matéria é por demais conhecida.

Por todas essas considerações que foram feitas do projeto nós opinamos pela aprovação do Projeto do Senado nº 356, de 2013, com as seguintes emendas:

EMENDA Nº – CAS

Dê-se à ementa do Projeto de Lei do Senado nº 356, de 2013, a seguinte redação:

> **Altera a Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, para dispor sobre as eleições e a composição dos Conselhos Federal e Regionais de Engenharia e Agronomia, e dá outras providências.**

EMENDA Nº – CAS

Dê-se ao art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 356, de 2013, a seguinte redação:

Art. 1º A Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, passa a vigorar com as seguintes alterações:

> "Art. 27-A. O Conselho Federal de Engenharia e Agronomia disporá, por meio de resolução, sobre a composição de seu plenário e dos Conselhos Regionais, bem como sobre os procedimentos eleitorais referentes à organização e data das eleições, prazos de desincompatibilização, apresentação de candidatura e demais providências necessárias à realização dos pleitos.
>
> § 1º Na composição do plenário dos Conselhos Federal e Regionais de Engenharia e Agronomia deverá ser atendido o princípio da proporcionalidade entre as diversas modalidades profissionais integrantes de níveis médio e superior, garantida a representação das instituições de ensino técnico de nível médio e das escolas de engenharia e de agronomia.
>
> § 2º A proporcionalidade de que trata o § 1º terá como referência o número de registrados e em dia com suas obrigações, devendo ser atualizada periodicamente e submetida à aprovação do Conselho Federal."
>
> "Art. 29. O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia será eleito pelo voto direto e secreto dos profissionais registrados e em dia com suas obrigações junto aos respectivos conselhos, podendo candidatar-se quaisquer desses profissionais, desde que brasileiros, devidamente habilitados e aptos." (NR)
>
> "Art. 37. Os Conselhos Regionais serão constituídos de brasileiros, legalmente habilitados de acordo com a presente lei, observado o disposto no art. 27-A." (NR)
>
> "Art. 37-A. Os Presidentes dos Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia serão eleitos pelo voto direto e secreto dos profissionais registrados e em dia com suas obrigações junto aos respectivos conselhos, podendo candidatar-se quaisquer desses profissionais, desde que brasileiros, devidamente habilitados e aptos."

EMENDA Nº – CAS

Dê-se ao art. 2º do Projeto de Lei do Senado nº 356, de 2013, a seguinte redação:

> **"Art. 2º O Conselho Federal de Engenharia e Agronomia terá até cento e oitenta dias após a publicação desta lei para aprovar a resolução de que trata o art. 27-A da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966."**

EMENDA Nº – CAS

Inclua-se o seguinte art. 4º ao Projeto de Lei do Senado nº 356, de 2013:

> Art. 4º Revogam-se as alíneas a e b e os §§ 1º a 3º do art. 29, as alíneas a, b e c e o parágrafo único do art. 37, os artigos 30, 31, 38, 39, 40 e 41 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e a Lei nº 8.195, de 26 de junho de 1991.

É o meu parecer, Sr. Presidente, favorável à aprovação deste projeto.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – O projeto de lei é o Projeto de Lei do Senado nº 356, de 2013. Ele, conforme o relatório, altera a Lei nº 8.195, de 6 de junho de 1991, que dispõe sobre as eleições e a composição dos Conse-

lhos Federal e Regional de Engenharia, Agronomia e dá outras providências.

Autoria do Senador Fernando Collor e o Relator foi o Senador Osvaldo Sobrinho.

Há quatro emendas.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Sr. Presidente, para discutir.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Para discutir a matéria, Senadores Rodrigo Rollemberg, Wellington Dias, Cyro Miranda, Eduardo Suplicy e Ana Rita.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Na verdade, Sr. Presidente, é só pra cumprimentar o Relator da matéria, Senador Osvaldo Sobrinho.

Fomos procurados ontem por diversos profissionais da área que pediram o nosso apoio a esse projeto. Tivemos a oportunidade de examiná-lo e perceber que, da forma como está colocado pelo Relator, define-se a forma de escolha, de eleição, de proporcionalidade entre os profissionais de nível médio e profissionais de nível superior, garantindo a participação de todos, está bastante adequado.

Portanto, queremos cumprimentar os profissionais que hoje nos honram com suas presenças aqui na Casa e cumprimentar o Relator pelo relatório dessa matéria, manifestando nosso voto favorável ao relatório. (*Palmas.*)

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Sr. Presidente...

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco Minoria/PSDB – GO) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Wellington Dias. Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Senador Wellington Dias.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Da mesma forma, quero também parabenizar o Senador Collor pela iniciativa e o Senador Osvaldo Sobrinho pelo brilhante relatório.

Sr. Presidente, no meu Estado, várias lideranças estiveram me procurando ontem – há representantes aqui presentes. Eu queria destacar a importância deste projeto que democratiza e permite as condições de um processo mais plural, que respeita o fato de que todos os filiados que contribuem podem participar do processo. Já fizemos isso aqui em vários setores. Acho que tem sido uma tônica do Parlamento.

Por essa razão, declaro meu voto favorável pela aprovação. (*Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Senador Cyro Miranda.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco Minoria/PSDB – GO) – Obrigado, Sr. Presidente.

Quero parabenizar o Relator e o autor e dizer que é uma lei extremamente injusta, porque se os técnicos fazem partes desse conselho, por que não fazerem parte da sua diretoria? Isso é uma discriminação. Hoje eles têm 43%, mas mesmo que tivessem 10%, se são agasalhados por esse conselho, têm todo o direito.

Acho que vem já passando da hora, mas ainda em tempo.

Declaro, desde já, meu voto favorável. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Como todos já observaram, são 468 mil técnicos num total de 1,087 milhão de profissionais. Então, é mais do que justo que todos os técnicos possam também participar em igualdade de condições para a escolha dos dirigentes do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia.

Cumprimento o Senador Fernando Collor e o Senador Osvaldo Sobrinho pela autoria e relatoria.

Meu voto é favorável, Sr. Presidente. (*Palmas*.)

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Senadora Ana Rita.

A SRª ANA RITA (Bloco Apoio Governo/PT – ES) – Sr. Presidente, eu também quero aqui me manifestar, primeiramente parabenizando o Relator, Senador Osvaldo Sobrinho, pelo relatório apresentado, aprovando a iniciativa do Senador Fernando Collor e dizer que essa é uma demanda que não é de agora. Os técnicos...

Eu já trabalhei muito com técnicos agrícolas do Incaper e sei que essa é uma demanda que não é de agora. É um pleito que vem sendo feito há bastante tempo.

Ontem tive oportunidade de conversar com alguns desses representantes, que possivelmente estão aqui, no sentido de solicitar o apoio. Então, tenho total concordância com o projeto.

Meu voto é pela aprovação do relatório, entendendo que os técnicos de nível médio, conforme já foi lembrado pelo Senador Suplicy, representam hoje cerca de 43% do total de profissionais inscritos no sistema Confea/CREAs. Então, é mais do que justo que tenham um tratamento igual. Que eles também possam participar de forma igual com os demais profissionais do sistema Confea/CREAs no processo eleitoral, de escolha de seus representantes, não só tendo o direito de votar, porque isso eles já têm, mas também o direito de serem votados.

É isso que eles pleteiam. Então, quero parabenizar aqui o Senador Osvaldo Sobrinho pelo relatório. Pode contar com meu apoio, com meu voto. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) –Senador Roberto Requião.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Não se trata de garantir um direito, mas de eliminar um absurdo. Não é possível que se coloque um contingente de profissionais em uma organização sindical, pagando contribuição e não votando.

Então, acredito que, por unanimidade, vamos eliminar esse absurdo.

O Presidente Moka está com uma dificuldade: é uma matéria terminativa na Comissão, nós precisamos de um quórum de onze Senadores e temos dez Senadores no plenário.

Então, a minha sugestão é que se passasse para o próximo item, sobrestando esta votação, encerrando a discussão e votando imediatamente no momento em que tivermos onze Senadores no plenário.

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – (...) e nós estamos no aguardo.

Há, pelo menos, a Senadora Lúcia Vânia, que está se dirigindo para o plenário, e o Senador Sérgio Souza, que também se dirige, nesse momento, para esta Comissão.

Eu vou só pedir aos Srs. Senadores, porque, se a gente não tomar cuidado, Senador Wellington, nós vamos acabar, porque nós temos um problema do funcionamento dessas comissões realmente. E, aí, se nós não tivermos o quórum, eu não tenho como votar a matéria, porque se trata de um projeto terminativo, e eu tenho a exigência legal de um quórum qualificado, que seriam onze Senadores.

Então, eu...

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco Maioria/PMDB – PR. *Fora do microfone.*) – Uma salva de palmas para o Walter Pinheiro. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Vai salvar o nosso quórum.

O Senador Walter Pinheiro não é membro da comissão.

Não é membro da Comissão.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA. *Fora do microfone.*) – Eu sou defensor do projeto, agora você não quis me pôr como membro na sua Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Encerrada a discussão.

(Intervenção fora do microfone.)

(Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Encerrada a discussão, eu passo a colher os votos.

E a votação será nominal.

Como vota o Senador Wellington Dias?

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Voto "sim", Sr. Presidente, com o Relator, com as alterações.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Como vota o Senador Rodrigo Rollemberg?

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Voto "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Como vota o Senador Roberto Requião?

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Com o Relator, Presidente.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Senador Paulo Davim.

O SR. PAULO DAVIM (Bloco Maioria/PV – RN) – Com o Relator, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Senador Humberto Costa.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – "Sim".

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – "Sim".

Senador Osvaldo Sobrinho, voto conhecido, é o nosso Relator.

O SR. OSVALDO SOBRINHO (Bloco União e Força/PTB – MT) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Voto "sim".

Senadora Lúcia Vânia.

A SRª LÚCIA VÂNIA (Bloco Minoria/PSDB – GO) – "Sim".

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Senadora Ana Rita.

A SRª ANA RITA (Bloco Apoio Governo/PT – ES) – Com o Relator, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Senador José Pimentel, o nosso Líder aqui do Governo, que atendeu ao nosso chamado. Muito obrigado.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE. *Fora do microfone.*) – Com o Relator, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – "Sim".

E Senador Cyro Miranda.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco Minoria/PSDB – GO) – Como já havia antecipado e com os elogios, "sim".

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Aprovado o projeto.

Eu consulto as Srªs Senadoras e os Srs. Senadores se podemos votar em globo e repetir a votação para as quatro emendas. *(Pausa.)*

Aprovadas.

Resultado: aprovado o Projeto de Lei do Senado nº 356, de 2013 *(Palmas.)* e as Emendas nº 1, 2, 3 e 4 da Comissão de Assuntos Sociais.

Será comunicada a decisão da Comissão ao Presidente do Senado Federal para ciência do Plenário e publicação no *Diário do Senado Federal*.

O SR. OSVALDO SOBRINHO (Bloco União e Força/PTB – MT) – Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Com a palavra, o Senador Osvaldo Sobrinho.

O SR. OSVALDO SOBRINHO (Bloco União e Força/PTB – MT) – Somente para agradecer aos Srs. Senadores por essa reunião tão importante. Aqui quero falar as palavras do Senador Requião: ocorria esse grande absurdo. Na verdade, não estamos fazendo justiça, estamos corrigindo um absurdo que estava na legislação há muitos anos.

Eu sou técnico de estradas também, fiz na Escola Técnica Federal de Mato Grosso e eu conheço bem a situação dos meus colegas. É uma situação vexatória que estava acontecendo.

Hoje, esta Comissão traz aqui a justiça a essa categoria, que é de milhares e milhares de técnicos pelo Brasil todo afora e que faz o desenvolvimento deste País. São técnicos altamente preparados, pessoas que, na verdade, estão buscando um direito que é seu, portanto quero manifestar a esta Comissão o meu agradecimento em meu nome, em nome do Senador Collor, porque verdadeiramente é um ato de justiça que fazemos a esses técnicos.

Parabéns a todos, e que Deus nos ajude a votar sempre assim, corrigindo as distorções que ainda há em nosso ordenamento jurídico.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Agradeço ao Senador Osvaldo Sobrinho.

E agradeço também a presença aqui dos técnicos que acompanharam a votação. Acho que a Comissão de Assuntos Sociais, na verdade, hoje cumpriu... Na verdade, o Senador Roberto Requião e agora... É um absurdo isto: realmente permitir que profissionais possam fazer parte de um conselho e não tenham o direito de fazer parte da sua diretoria. Realmente, acho que é um projeto que foi aprovado por unanimidade.

Senadora Lúcia Vânia.

A Srª LÚCIA VÂNIA (Bloco Minoria/PSDB – GO) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, também é para me associar aos Parlamentares que elogiam esse projeto. Quero cumprimentar o Relator, Senador Osvaldo, dizer da nossa satisfação de poder participar desta Comissão e aprovar um projeto que faz justiça, como esse.

Muito obrigada. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Nós temos os outros projetos, todos eles são terminativos, e penso que eu e os relatores das matérias... A Senadora Angela Portela até pediu para retirar de pauta. E a Senadora Vanessa Grazziotin...

Nós acabamos de votar. A relatoria é do Senador Osvaldo Sobrinho. E já votamos também o item 1.

Então, penso que o melhor neste momento, em função até dessa questão do quórum e de as duas Senadoras que pediram estarem participando de um fórum, de um seminário aqui... Elas são relatoras, fazem questão de relatar esses projetos. Então, estou retirando da pauta o item 2, com relatoria da Senadora Angela Portela.

(É a seguinte a matéria retirada:

ITEM 2
PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 66, DE 2012
– Terminativo -–

Dispõe sobre o peso a ser transportado pelo estudante em mochila ou similares.
Autoria: Deputado Sandes Júnior
Relatoria: Senadora Angela Portela.)

E o item 3, da Senadora Vanessa Grazziotin...

Já votamos o relatório do Senador Osvaldo Sobrinho, e, evidentemente, eu poderia colocar aqui, *ad hoc*...

Eu consulto o Senador Sérgio Souza sobre se ele poderia relatar o item 4, do Senador Armando Monteiro.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Pela ordem.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Só para justificar: eu estava com o Governador Tasso Genro, mas eu tinha o compromisso de votar o relatório do Senador Osvaldo Sobrinho e também de defendê-lo.

Quero aqui de público, também, dizer da minha alegria pela votação já e pedir que considere meu voto favorável.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – V. Exª chegou a tempo de agradecer à Senadora Lúcia Vânia, porque ela foi...

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Ela chegou. Na minha falta, ela chegou.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Ela chegou para dar o quórum aqui.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Obrigado, Lúcia.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – O esforço de todos os Senadores, mas em especial do Senador Osvaldo Sobrinho, que, aliás, é técnico.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Muito bem, muito bem.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Na verdade, é um projeto que tem um mérito muito grande.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) –

ITEM 4
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 62, DE 2013
– Terminativo –

Altera a redação do art. 476-A da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com o objetivo de instituir a suspensão do contrato de trabalho em caso de crise econômico-financeira da empresa.
Autoria: Senador Valdir Raupp
Relatoria: Senador Armando Monteiro
Relatório: Pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 62, de 2013, na forma do substitutivo que apresenta.
Observações:

– Nos termos do art. 282, combinado com o art. 92 do RISF, se for aprovado o substitutivo, será ele submetido a turno suplementar.

– A votação será nominal.

Concedo a palavra ao Senador Sérgio Souza, para proferir a leitura do relatório.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Obrigado, Sr. Presidente.

Com relação ao PLS nº 356, de relatoria do Senador Osvaldo Sobrinho, quero dizer também que é um projeto importante. Lá no Paraná, as entidades nos procuraram, para que apoiássemos esse projeto. Parabenizo o Senador Osvaldo Sobrinho pelo brilhante relatório.

Sr. Presidente, encontra-se nesta Comissão, em caráter terminativo, o Projeto de Lei do Senado nº 62, de 2013, de autoria do eminente Senador Valdir Raupp. O autor demanda mudança na legislação trabalhista para permitir que, em caso de crise econômico-financeira da empresa, seja possível a suspensão do contrato de trabalho, desde que haja previsão em convenção ou acordo coletivo de trabalho e aquiescência formal do empregado.

O proponente esclarece, em sua justificação, que o objetivo é flexibilizar a modalidade já existente de suspensão contratual não remunerada, ou seja, aquela que permite a participação do empregado em curso ou programa de qualificação profissional. Essa possibilidade é estendida à hipótese de crise econômico-financeira da empresa.

Na sequência, no mesmo texto justificador, são mais bem explicitados os resultados pretendidos: "A ideia é que, nos casos de efetiva dificuldade econômica, a empresa conte com mais uma opção à imediata demissão de mão de obra. Tal opção pode ser interessante para as duas partes da relação contratual."

Com a aprovação do texto proposto, o empregador vai dispor de um período maior de tempo para verificar se a situação de crise é conjuntural ou estrutural. Ou seja, se ela pode ou não ser contornada. No primeiro caso, reintegrará os trabalhadores cujos contratos foram suspensos. No segundo, terá de demiti-los.

Por sua vez, o empregado tem prorrogadas as suas chances de continuar no emprego e passa a ter a possibilidade de iniciar um planejamento para, no futuro, enfrentar possíveis dificuldades, seja através da melhoria de sua capacitação e empregabilidade, seja mediante análise de outras possibilidades no mercado de trabalho.

Por fim, esclarece, que a proposição é originária do Projeto de Lei do Senado nº 76, de 2005, de autoria do ex-Senador Jefferson Péres.

Até a presente data não foram apresentadas emendas.

Passamos, então, à análise, Sr. Presidente.

A matéria em exame, que tem caráter terminativo nesta Comissão, insere-se no campo do Direito do Trabalho. Normas com esse conteúdo estão entre aquelas de competência legislativa privativa da União (art. 22, inciso I, da Constituição Federal). Quanto à iniciativa, a proposição atende o disposto no art. 61 da CF.

Observados esses pressupostos, temos que a proposição não apresenta vícios de inconstitucionalidade. Tampouco apresentam-se vícios de juridicidade.

No mérito, o que se pretende é estender a suspensão do contrato de trabalho para além do disposto no art. 476-A vigente. Instituído pela Medida Provisória nº 2.164-41, de 2001, o dispositivo tinha um objetivo claro, que era a preservação dos empregos face à crise econômica do ano de 2001, ainda durante o Governo do ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso.

Tais medidas legislativas só se sustentam em épocas de agravamento econômico, desemprego endêmico, descontrole das finanças públicas e outros problemas de ordem social e econômica.

A regra em vigor já possibilita flexibilidade ao empregador, em tempos de crise.

Salientamos que iniciativas desta natureza não podem e não devem sinalizar negativamente para os mercados e nem para os trabalhadores e que seu objetivo é apenas aprimorar a legislação já existente.

Felizmente o Brasil vive nos últimos dez anos um ciclo de crescimento e de estabilidade econômica com baixos índices de desemprego.

Tanto é assim, que se reconhece o esforço dos empresários no sentido de fomentar o emprego com qualificação, adotando muitas vezes a formação do seu próprio quadro de empregados, dado o aquecimento da demanda por mão de obra qualificada.

Embora cada crise econômica ou financeira tenha características próprias, é importante que determinados mecanismos legais sejam previamente estabelecidos, minorando o sofrimento dos trabalhadores ameaçados pelo desemprego iminente.

Julgamos e reputamos como importante a construção e a afirmação de uma política econômica responsável e propulsora do desenvolvimento e de níveis baixos de desemprego. Somos, portanto, na qualidade de membros do Parlamento, os fiadores desta condição social e econômica que a todos deve dar oportunidades para que possam crescer e viver dignamente.

Empresários e trabalhadores precisam de estímulos para que possam produzir mais e melhor, contribuindo para que o País tenha condições de resistir às pressões externas ou a eventuais problemas internos, como já ocorreu no passado recente.

Assim, apesar de eventuais argumentos contrários, não poderíamos deixar de enaltecer a iniciativa do eminente autor, Senador Valdir Raupp, assim como o brilhantismo e a coragem do ex-Senador Jefferson Péres.

Importante registrar que é bom que se legisle sobre mecanismos jurídicos para enfrentar a crise quando ela é incipiente ou inexistente, sem pressões, ou atropelos, que sempre prejudicam a discussão madura sobre temas como o aqui proposto.

O projeto é meritório e não se trata de uma imposição do empregador, uma vez que as condições para a suspensão do contrato de trabalho deverão ser livremente negociadas no âmbito de convenção ou acordo coletivo de trabalho, assegurada, portanto, a participação da representação profissional na definição das cláusulas dos instrumentos normativos sobre este tema.

Após a apresentação do parecer por este Relator, o Ministério do Trabalho apresentou suas avaliações e contribuições ao projeto de lei, especialmente em relação ao §7º do artigo 467-A, que trata da obrigação de o empregador arcar com o ônus correspondente ao valor da bolsa de qualificação profissional no período de suspensão do contrato de trabalho, no sentido de que fosse mantida a redação atualmente vigente desse dispositivo.

Também recebemos contribuições de outros Senadores acerca desse mesmo §7º, para supressão da expressão "aquiescência formal do empregado" na medida em que a legislação já exige acordo ou convenção coletiva para que se proceda à prorrogação do prazo de suspensão do contrato de trabalho. Destaca-se que, nos processos de negociação coletiva, já estão devidamente representados empregador e trabalhadores, por meio da participação de seus sindicatos. Nesse sentido, a exigência que se pretende suprimir mostra-se burocrática e, em certa medida, desnecessária. Desse modo, entendemos por bem apresentar substitutivo para atender a esse pleito, alterando a redação proposta pelo projeto de lei ao §7º do art. 476-A da CLT.

O voto, Sr. Presidente, confeccionado pelo Senador Amando Monteiro, é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 62, de 2013, na forma da seguinte emenda substitutiva:

EMENDA Nº – CAS (SUBSTITUTIVO)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 62, DE 2013

Altera a redação do art. 476-A da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, na forma do art. 1º da Medida Provisória nº 2164-4 de agosto de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 476-A. Mediante previsão em convenção ou acordo coletivo de trabalho e aquiescência formal do empregado, observado o disposto no art. 471 desta Consolidação, o contrato de trabalho poderá ser suspenso, por um período de dois a cinco meses:

I – para participação do empregado em curso ou programa de qualificação profissional oferecido pelo empregador, com duração equivalente à suspensão contratual;

II – quando o empregador, em razão de crise econômico financeira, comprovadamente não puder manter o nível da produção ou o fornecimento de serviços.

.....

§4º Durante o período de suspensão contratual a que se referem os incisos I e II deste artigo, o empregado fará jus aos benefícios voluntariamente concedidos pelo empregador.

.....

§7º O prazo limite fixado no caput poderá ser prorrogado mediante convenção ou acordo coletivo de trabalho, desde que o empregador arque com o ônus correspondente ao valor da bolsa de qualificação profissional no respectivo período." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

É o relatório, o voto e o substitutivo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – O Senador Armando Monteiro... Senador Paulo Paim... Eu acho que o Senador Armando Monteiro, que é o Relator e que está presente, poderia fazer, se assim julgar necessário, algumas considerações a respeito.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco União e Força/PTB – PE) – Sr. Presidente, eu acho que o nosso Relator *ad hoc*, Senador Sérgio Souza, pôde aqui muito bem expor e relatar a matéria. Portanto, eu não teria nada, em princípio, a acrescentar, senão agradecer ao Senador Sérgio Souza e dizer aos companheiros que uma reunião me impediu de ter chegado a tempo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Eu agradeço V. Exª.

Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Sr. Presidente, primeiro quero cumprimentar o relatório do Senador Armando Monteiro, apresentado *ad hoc* pelo Senador Sérgio.

Mas quero dizer, Sr. Presidente, que só há uma pequena discordância. E, pela leitura do relatório, eu percebi que a argumentação feita é que a aquiescência formal do empregado, que já está na CLT hoje... Com todo o resto nós concordamos. Há inovações, avançamos. Essa palavra que está retirada, que já está na CLT, nós entendemos que deveria ser mantida como está, como estava no relatório original do Senador Armando Monteiro. Houve uma emenda para suprimir essas palavras: "aquiescência formal do empregado".

Eu gostaria muito que a gente já chegasse a um entendimento aqui e aprovasse o projeto sem essa emenda colocada. Se não for possível, eu peço vista. Mas eu gostaria. E cumprimento o belíssimo trabalho, tanto do autor quanto do Relator e do Relator *ad hoc*.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco União e Força/PTB – PE) – Sr. Presidente, a emenda que é, na origem, do nobre Senador José Agripino parte exatamente da compreensão de que seria desnecessária a referência expressa porque já consta na CLT. Portanto, seria inteiramente dispensável a referência. Mas, se o nobre Senador Paulo Paim considera que é insuperável essa questão, nós podemos reavaliá-la.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Eu agradeceria muito, e nós votaríamos o projeto já, agora, porque eu acho que é um belo projeto, e só mantém aquilo que está na CLT. E, como nós percebemos, pela avaliação que muitos fazem, isso não seria relevante, eu gostaria muito de aprovar o projeto hoje, só com essa pequena mudança.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Eu acho que nós temos que concordar. Objetivamente, nós aprovamos o relatório do jeito que ele está, evidentemente, com a "aquiescência", ou seja, o Relator, Senador Armando Monteiro está acatando a sugestão. Então, vai ser retirada essa emenda e ele vai refazer esse relatório, mas o relatório será considerado aprovado, porque eu vou colher os votos neste momento.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Muito bem.

A SRª ANA RITA (Bloco Apoio Governo/PT – ES) – Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Pois não.

A SRª ANA RITA (Bloco Apoio Governo/PT – ES) – Na verdade, foi importante o levantamento das preocupações do Senador Paim, mas eu acho que a gente precisaria conversar um pouco mais sobre isso. Eu tenho a opinião que eu gostaria de ter mais uns dias para avaliar o conteúdo das emendas. Eu vou pedir vista.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Eu queria fazer um apelo à Senadora Ana Rita. Senador Monteiro, se me permitir um aparte. Eu conversei com o Ministério do Trabalho, conversei com diversos setores. Senadora Ana Rita, se possível aprovar hoje, sem o termo, já que o Senador Monteiro foi flexível, eu acho que seria positivo. Se V. Exª concordar com o meu ponto de vista, eu fiz umas conversas boas antes desse entendimento. O projeto é bom. A própria CLT já aponta nesse sentido. Ele apenas aprimora a forma de, em um momento difícil da empresa, chegar-se a um acordo que passa por acordo coletivo, convenção coletiva e ainda aquiescência do trabalhador. Se o trabalhador não concordar, não acontecerá. Mas é V. Exª que decide.

A SRª ANA RITA (Bloco Apoio Governo/PT – ES) – Eu só queria, Senador Paim, saber se V. Exª também conversou com os trabalhadores.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Claro que conversei.

A SRª ANA RITA (Bloco Apoio Governo/PT – ES) – Conversou? Da parte deles...

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Desde que ficasse com esse termo, é possível.

A SRª ANA RITA (Bloco Apoio Governo/PT – ES) – É possível? Porque minha dúvida não é apenas atender uma preocupação apresentada possivelmente pelo Ministério do Trabalho aqui, mas eu tenho uma dúvida quanto aos trabalhadores.

V. Exª já conversou e tem um...

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – É aquela história: eu não conversei com todos, mas conversei com os setores.

A SRª ANA RITA (Bloco Apoio Governo/PT – ES) – Mas tem opinião. Se for...

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Por favor, Senador, vamos manter o pedido de vista porque...

A SRª ANA RITA (Bloco Apoio Governo/PT – ES) – Não, se for dessa forma, se o Senador Paim também dialogou, pelo menos, com uma representação dos trabalhadores, tem o aval e o projeto é importante, eu retiro o pedido de vista.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Veja bem: a matéria será votada e nós temos um acordo de Plenário... Eu quero chamar a atenção dos Srs. Senadores.

O Senador Armando Monteiro assumiu o compromisso de mandar o texto que será aprovado, que é sem a emenda do Senador Agripino. Todos estão aqui porque isso vai constar da ata e é a única forma de fazer a votação dessa matéria para evitar um pedido de vista e teria que retornar com a alteração na próxima semana.

Senador, eu tenho até... A assessoria...

Como ele terá uma votação no turno suplementar e, no turno suplementar, V. Exª retira a emenda. Então, colho a votação nominal.

Como vota o Senador Paulo Paim?

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Voto com o Relator e com o acordo firmado.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Senador Humberto Costa.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Senador Rodrigo Rollemberg.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Senadora Vanessa Grazziotin.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Eu voto com o Relator, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Casildo Maldaner.

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco Maioria/PMDB – SC) – Com o Relator, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Senadora Ana Amélia.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Senadora Lúcia Vânia.

A SRª LÚCIA VÂNIA (Bloco Minoria/PSDB – GO) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Senador Osvaldo Sobrinho.

O SR. OSVALDO SOBRINHO (Bloco União e Força/PTB – MT. *Fora do microfone.*) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Senador Eduardo Amorim.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC – SE) – Com o Relator, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Com o Relator, cumprimentando os Senadores Paulo Paim e Ana Rita pela forma com que se preocuparam e o acordo feito com o Senador Armando Monteiro.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Senadora Ana Rita.

A SRª ANA RITA (Bloco/PT – ES) – Com o Relator, Sr. Presidente, também com a observação feita pelo Senador Paim.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Senador Sérgio Souza. Foi nosso Relator *ad hoc*, voto “sim”.

Senador Cyro Miranda.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco Minoria/PSDB – GO) – Com o Relator e parabenizando a boa vontade do Relator.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – O Senador Armando Monteiro é um voto conhecido, é o Relator do projeto.

Em votação o substitutivo... Acho que já votamos.

Aprovada em turno único a Emenda nº 01, da CAS, substitutiva ao Projeto de Lei do Senado nº 62, de 2013.

A matéria vai a turno suplementar, nos termos do art. 282 combinado com o art. 92 do Regimento Interno.

Poderão ser oferecidas emendas no turno suplementar vedada a apresentação de novo substitutivo in-

tegral. Então, quando da votação do turno suplementar, o Senador Armando Monteiro fará a modificação do acordo aqui proposto.

O último item da nossa pauta, página 40, é o Projeto de Lei do Senado nº 54, de 2013.

ITEM 3
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 54, DE 2013
– Terminativo –

Altera a Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, para dispor sobre o contrato de experiência.
Autoria: Senador Eduardo Amorim
Relatoria: Senadora Vanessa Grazziotin.
Relatório: Pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 54, de 2013, e das 2 (duas) Emendas que apresenta.
Observações:

– Votação nominal.

Concedo a palavra à Senadora Vanessa Grazziotin para proferir a leitura do seu relatório.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Muito obrigada, Sr. Presidente. Quero agradecer a V. Exª, que acatou nossa solicitação para deixar esse, que era o item 3 da pauta, por último.

Na realidade, eu estava em uma atividade com o Diap e o Dieese e, por isso, tive que retardar minha chegada até aqui. Vou passar – creio que seja de conhecimento de todos os Parlamentares. V. Exª já fez a leitura inicial localizando o projeto, vou iniciar a partir da análise.

Diz o seguinte o relatório, Sr. Presidente:

Na espécie, a matéria reclama regulamentação em face do dissenso doutrinário e jurisprudencial que se instalou sobre o tema e que divide opiniões.

Tal situação decorre do disposto no art. 7º, alínea "a" da CLT, que estabelece que os preceitos constantes da CLT, salvo quando for, em cada caso, expressamente determinado em contrário, não se aplicam aos empregados domésticos, assim considerados, de um modo geral, os que prestam serviços de natureza não econômica à pessoa ou à família, no âmbito residencial destas.

A proposição apenas equipara a relação jurídica para os empregados domésticos, na esteira do que já foi adotado pela Emenda Constitucional nº 72, de 2013.

Assim, procede o argumento do autor, e para se evitarem dúvidas e interpretações diversas sobre o tema, é razoável que seja inserida na legislação de regência a disciplina do contrato de experiência no âmbito doméstico.

Trata-se de medida salutar para ambas as partes, pois um período de experiência é sempre recomendável, especialmente quando se trata de serviços domésticos, onde as relações, além de profissionais, assumem um caráter mais pessoal.

A única ressalva que fazemos é em relação ao disposto nos arts. 2º-C e 2º-D, pois, consideradas as especificidades do trabalho doméstico, avaliamos como mais apropriado estabelecer uma notificação prévia de dez dias para a rescisão do contrato de experiência para ambas as partes, que poderá ser convertido em indenização.

Voto: em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 54, de 2013, com as seguintes emendas:

EMENDA Nº – CAS

O art. 2º-C da Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, na forma de que trata o art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 54, de 2013, passa a tramitar com a seguinte redação:

> *"Art. 2º-C. Durante a vigência do contrato de experiência, o empregador que, sem justa causa, despedir o empregado, fica obrigado a notificá-lo com dez dias de antecedência, podendo converter este período em indenização correspondente a um terço do salário mensal contratado."*

EMENDA Nº – CAS

O art. 2º-D da Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, na forma de que trata o art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 54, de 2013, passa a tramitar com a seguinte redação:

> *"Art. 2º-D. Durante a vigência do contrato de experiência, o empregado não poderá se desligar do contrato, sem justa causa, devendo notificar previamente o empregador com dez dias de antecedência, podendo este período ser convertido em indenização correspondente a um terço do salário mensal contratado, que deverá ser deduzido do valor das verbas rescisórias, se houver saldo."*

É esse o relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Em discussão a matéria.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – Sr. Presidente, eu gostaria de pedir vista.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Pedido de vista do Senador Humberto Costa.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco Minoria/PSDB – GO) – Vista coletiva, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Vista coletiva solicitada pelo Senador Cyro Miranda.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Concedo a palavra à Senadora Ana Amélia.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Eu queria apenas cumprimentá-lo, Sr. Presidente, e cumprimentar a Comissão. Duas reuniões de comissões hoje encerraram sem quórum, e V. Exª conseguiu votar aqui matérias terminativas relevantes. Por essa razão, faço esse registro.

Outro registro não menos importante é para dizer que o Senador Paim e eu estávamos em um compromisso com o Governador do Rio Grande do Sul, tratando de matéria de interesse federativo, que é a dívida. A Câmara já aprovou a renegociação da dívida dos Estados com a União. Portanto, nosso voto – se possível, gostaria que constasse em ata – é favorável ao relatório do Senador Osvaldo Sobrinho a um projeto do Senador Fernando Collor. É uma matéria realmente relevante para a categoria. O Presidente do Sindicato dos Técnicos Industriais, do Rio Grande do Sul, Ricardo Nerbas, esteve, conversou no início da reunião, e só por isso o voto não foi confirmado, ou seja, porque estávamos apreciando a prioridade do mandato. Então, eu queria que V. Exª confirmasse em ata. Cumprimento também a Comissão pela decisão tomada na aprovação desse importante projeto.

Obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Obrigado, Senadora.

Senador Eduardo Amorim.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC – SE) – Sr. Presidente, quero agradecer aqui a contribuição e a sensibilidade da Senadora Vanessa Grazziotin por ter melhorado o nosso projeto. Quero que conste em ata a minha aprovação, o meu "sim" pelo item 5, aqui aprovado enquanto eu não estava ainda presente.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Pois não.

Quero, antes de encerrar, agradecer aos Senadores.

Realmente, hoje é um dia complicado, mas, mais uma vez agradeço à assessoria da Comissão, o esforço muito grande. Os Senadores acabaram vindo para cá e completando o quórum a ponto de a gente realmente conseguir votar, mais uma vez, a pauta inteira.

Agradecemos a determinação dos Srs. Senadores e das Srªs Senadoras.

Ao encerrar, parabenizo sobretudo os autores dos projetos aqui aprovados e, em especial, a relatoria do Senador Osvaldo Sobrindo ao projeto de autoria do Senador Fernando Collor.

Congratulo-me com os técnicos, em nome da pessoa do Sr. Armando Veronese, que é um técnico do Mato Grosso e que está presente, que conheço, Senador Paulo Paim, desde menino. Desde menino tenho uma ligação familiar com o Armando Veronese. Então, na pessoa do Armando Veronese, parabenizo todos os técnicos, corrigindo a injustiça que havia até então.

Pela ordem, Senador Casildo Maldaner.

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco Maioria/PMDB – SC) – Sei que hoje é um dia importante para o Mato Grosso do Sul. À noite vai ter o leitão à paraguai, tradicional. Não só o leitão à paraguaia, mas principalmente o cantor, que será o Moka, que canta na harpa. Então, será sensacional a noitada. Essa é a comunicação.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco Minoria/PSDB – GO) – Queria avisar ao Senador Moka que também a associação de proteção aos animais vai estar presente. Eu queria saber, então, qual será o *menu* que o senhor vai apresentar hoje.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Eu quero dizer que essa promoção é de uma cidade do meu Estado, de São Gabriel do Oeste. Na verdade, há a participação da Cooperativa Aurora, que é uma cooperativa muito forte. Também há participação da OCB – Organização das Cooperativas do Brasil.

Essa é uma forma de agradecermos sobretudo o trabalho do pessoal dos Ministérios que, ao longo de todo o ano, atende os nossos prefeitos, os nosso pleitos. É uma tradição do Mato Grosso do Sul oferecer esta festa.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Presidente, eu estarei hoje à noite lá. Não vou perder esta festa. A exemplo de V. Exª e da Senadora Ana Amélia, que corretamente citou o meu nome e onde estávamos, em nome dela também quero reforçar o nome simbólico que V. Exª usou, o do Ricardo Nerbas, que ela já citou. Eu tinha de estar em Novo Hamburgo na sua posse como dirigente em nível nacional dessa entidade; como não estive lá porque estava em Santa Catarina e hoje, infelizmente, não estávamos aqui – a Senadora justificou muito bem –, porque estávamos na negociação da dívida do Estado.

Era isso. Cumprimento o Sr. Ricardo Nerbas neste momento.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – A Presidência vai conceder vista coletiva ao Senador Humberto Costa e ao Se-

nador Cyro Miranda do Projeto de Lei do Senado nº 54, de 2013.

Nada mais havendo a tratar, está encerrada a presente sessão.

(Iniciada às 9 horas e 26 minutos, a reunião é encerrada às 10 horas e 26 minutos.)

ATA DA 55ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 5 DE NOVEMBRO DE 2013, TERÇA-FEIRA, ÀS ONZE HORAS, NA SALA FLORESTAN FERNANDES, PLENÁRIO Nº 9, ALA ALEXANDRE COSTA, ANEXO II, DO SENADO FEDERAL.

Às onze horas e treze minutos, do dia cinco de novembro de dois mil e treze, na Sala número nove da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência da Senhora Senadora **Vanessa Grazziotin,** Vice-Presidente no exercício da Presidência, reúne-se a Comissão de Assuntos Sociais, com a presença dos Senadores Rodrigo Rollemberg, Waldemir Moka, Casildo Maldaner, Paulo Davim, Cícero Lucena, Osvaldo Sobrinho, José Pimentel, Sérgio Souza e Romero Jucá, e as Senadoras Vanessa Grazziotin, Ana Amélia e Lídice da Mata. Justifica ausência o Senador Mozarildo Cavalcanti. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião propondo a dispensa da leitura e aprovação da Ata da Reunião anterior, que é dada por aprovada. Passa-se ao início da Audiência Pública destinada a discutir *"os impactos da isonomia tributaria na aquisição de produtos para a saúde"*, em atendimento ao **Requerimento nº 26**, **de 2013-CAS**, *de iniciativa da Senadora Ana Amélia*, com a presença dos seguintes oradores: **Eduardo Jorge Valadares Oliveira,** Diretor do Departamento do Complexo Industrial e Inovação em Saúde da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde (DECIIS/SCTIE/MS)**; Alexandre Guilherme Guimarães de Andrade,** Assessor Técnico da Subsecretaria de Tributação e Contencioso da Secretaria da Receita Federal do Brasil**; Paulo Henrique Fraccaro,** Presidente-Executivo da Associação Brasileira da Indústria de Artigos e Equipamentos Médicos, Odontológicos, Hospitalares e de Laboratórios (Abimo); **Gonçalo de Abreu Barbosa,** Diretor da Confederação das Santas Casas de Misericórdia, Hospitais e Entidades Filantrópicas (CMB). Assume a Presidência o Senador **Waldemir Moka,** às onze horas e vinte e quatro minutos. Usam da palavra as Senadoras Ana Amélia e Vanessa Grazziotin e os Senadores Cícero Lucena e **Waldemir Moka**, Presidente da Comissão de Assuntos Sociais. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e trinta e dois minutos, lavrando eu, Dulcidia Ramos Calháo, Secretária da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, Senador Waldemir Moka, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com o registro das notas taquigráficas. – Senador **Waldemir Moka,** Presidente da Comissão de Assuntos Sociais.

(Texto com revisão.)

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Declaro aberta a 55ª Reunião Extraordinária da Comissão de Assuntos Sociais da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura do Senado Federal.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação da ata da reunião anterior. Os Srs e Srªs. Senadores que aprovam queiram permanecer como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

A presente reunião destina-se exclusivamente à realização de audiência pública em atendimento ao Requerimento nº 26, de 2013, desta Comissão de Assuntos Sociais, requerimento de iniciativa da querida Ana Amélia, cujo objetivo é debater os impactos da isonomia tributária na aquisição de produtos para a saúde.

Os oradores convidados já estão presentes e gostaria de convidá-los a fazer parte da mesa. Convido o Sr. Eduardo Jorge Valadares Oliveira, que é Diretor do Departamento do Complexo Industrial e Inovação em Saúde da Secretaria de Ciência e Tecnologia e Insumos Estratégicos, que aqui representa o Ministério da Saúde.

Convido o Dr. Alexandre Guilherme Guimarães de Andrade, que é assessor técnico da Subsecretaria de Tributação e Contencioso da Secretaria da Receita Federal do Brasil, representando aqui nesta audiência o Ministério da Fazenda. Seja bem-vindo, Dr. Alexandre!

E convido o Dr. Paulo Henrique Fraccaro, Presidente Executivo da Associação Brasileira de Artigos e Equipamentos Médicos, Odontológicos, Hospitalares e de Laboratórios, Abimo, para fazer parte da mesa, e também o Dr. Gonçalo de Abreu Barbosa, Diretor da Confederação das Santas Casas de Misericórdia, Hospitais e Entidades Filantrópicas.

Também comunico a ausência justificada do representante do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e também do Dr. Júlio Dornelles de Matos, que é Presidente da Federação das Santas Casas e Hospitais Beneficentes. Estes convidados não puderam comparecer, Senadora Ana Amélia, V. Exª que é autora do requerimento, mas encaminharam as suas devidas justificativas. Entretanto, creio que a

mesa está muito bem representada e quero desejar a todos nós um proveitoso debate.

Na sequência terei que abrir outra reunião da Comissão de Mudanças Climáticas, teremos um embaixador aqui, mas a Senadora Ana Amélia, como autora do requerimento, seguirá na direção dos nossos trabalhos.

Então, eu passo a palavra, quinze minutos para cada um...

Pois não, Senadora Ana Amélia.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Vamos fazer dez minutos, porque podemos dialogar com os convidados.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Os convidados concordam? Então, vamos lá. Vou passar a palavra conforme a ordem em que compuseram a mesa.

Primeiro o Dr. Eduardo Jorge , representante do Ministério da Saúde.

O SR. EDUARDO JORGE VALADARES OLIVEIRA – Muito bom dia a todos! Inicialmente, gostaria de cumprimentar a Senadora Vanessa Grazziotin, em nome de quem cumprimento todos da Presidência da Mesa, e cumprimentar a Senadora Ana Amélia pela iniciativa.

No entender do Ministério da Saúde, esses pontos de discussão ajudam a uma discussão ampla com toda a sociedade brasileira em relação às ações do Estado brasileiro para a promoção do complexo industrial da saúde. Atendendo também ao pedido da Senadora Ana Amélia, vou tentar fazer a minha apresentação de forma bem objetiva para ficarmos dentro dos dez minutos. Vale a pena, de forma bastante rápida, ilustrar o setor sobre o qual nós vamos debater hoje.

É um setor de produtos para a saúde, também chamado de setor de equipamentos e materiais de uso em saúde, que tem uma complexidade e diversidade de produtos de tal forma que podemos falar desde um instrumental cirúrgico até equipamentos de imagem, passando também por equipamentos de tecnologia assistiva, órteses e próteses. De forma bastante rápida, como eu falei, é um setor de grande diversidade de produtos, de grande complexidade e de riscos diferentes. É um setor cujos produtos observamos que têm um ciclo de vida bastante curto – esta é uma dinâmica inerente ao setor – são mercados relativamente pequenos, porque têm um nicho de especialização muito específico e também caracterizado não só no mercado brasileiro, como também no mercado mundial e, em especial, nos principais blocos econômicos do setor, que seriam Estados Unidos e Europa; ele tem uma intensa participação de empresas de pequeno e médio porte.

Esse quadro ilustra de forma geral os 20 principais *players* do setor de produtos para saúde no mundo. Destaca-se que o setor dobrou o seu faturamento na última década – já estamos falando em alguma coisa em torno de US$325 bilhões, e isso é dado de 2001. Mas, quando observamos a evolução do setor, ele cresce na ordem de dois dígitos percentuais a cada ano. Outro ponto relevante desse eslaide é que, se você for observar, cerca dos dez principais *players* desse setor possuem cerca de 1/3 do mercado em suas mãos.

Em relação ao setor saúde como um todo, há o discurso do nosso Ministro Padilha de o Brasil ter assumido o grande desafio de ter um sistema de saúde público e universal, em que o financiamento do custo com a saúde hoje gira em torno de 56% de recursos privados e cerca de 44% de recursos públicos. Há uma série de questionamentos que fazemos em relação a esse dado, porque, quando você verifica toda a lógica de repasse de recursos, de custeio do serviço de saúde, principalmente na área de setor de produtos médicos, quando consideramos que o modelo que basicamente financia a aquisição desses produtos são os convênios e a tabela de órteses, próteses e materiais especiais, apesar de a compra aparecer como uma compra privada, no fundo, no fundo, quem financiou o gasto e o financiamento daquela atenção à saúde foram recursos públicos, ou seja, dos Estados, dos Municípios e da própria União. Em 2010, a despesa com saúde foi de cerca de R$289 bilhões, e isso corresponde a cerca de 8% do PIB brasileiro, de acordo com o IBGE.

Alguns dados do setor – eu não vou me ater muito a este eslaide, porque a Abimo está aqui representada e ela pode fazer uma explanação melhor sobre isso. Cerca de 90% das empresas brasileiras são de médio e pequeno porte, com faturamento inferior a R$50 milhões; 10% das empresas são de grande porte; 70% das empresas possuem produção própria e menos de 10% se dedica exclusivamente à importação. E a maior parte das empresas, a maioria esmagadora, é composta por empresas de capital nacional.

Alguns dados do mercado do setor de produtos para a saúde: cerca de R$11 bilhões foram movimentados nesse mercado no ano de 2012; basicamente 44% do valor bruto de produção é de empresas localizadas no País e 56% é o nosso déficit comercial, considerando esses R$11 bilhões. O déficit comercial do setor hoje está em cerca de US$3,3 bilhões e vem aumentando de forma bastante significativa nos últimos anos. Alguns dados da distribuição nacional do setor: temos aqui em 2012 o valor da produção conforme os diversos subsegmentos do setor de produtos para a saúde – odontologia, materiais de consumo, área de

equipamentos médicos e aqui em cima os materiais implantáveis.

Esse gráfico ilustra a nossa evolução da balança comercial. Nós temos aqui toda a parte de exportação brasileira, que teve um aumento em 2004 e depois disso basicamente se manteve estável. Aqui o nosso déficit em relação à balança comercial – ele vem aumentando ao longo do tempo. Do ano passado para este ano, aparentemente, nós temos alguma estabilidade, ou seja, a sangria em relação ao déficit de importação...

E aqui, na verdade, você tem a evolução das importações. Aqui, a grande questão que nós discutimos, e esse tema vem sendo discutido já há algum tempo no âmbito do Governo, é a questão da isonomia tributária. Quando verificamos que a maior parte dos consumidores finais dessas tecnologias de produtos para a saúde são entidades filantrópicas, entidades públicas, entidades sem fins lucrativos, sendo que a maioria do gasto direto está nestas duas entidades aqui, até porque, como eu falei anteriormente, o Ministério da Saúde, Estados e Municípios repassam os recursos ou reembolsam despesas que foram efetuadas por essas entidades. Esse é um ponto que nós vimos discutindo há algum tempo já no Ministério de, eventualmente, centralizar a compra de alguns desses produtos para se ter ganho de escala, para se poder utilizar os instrumentos de promoção de política industrial.

Aqui este gráfico também ilustra dois momentos, eu vou separar, a partir de agora, a discussão em duas partes. A primeira seria exemplificando a questão da compra de um produto para a saúde por uma entidade filantrópica, que, constitucionalmente, tem imunidade tributária. Então, quando a entidade vai fazer a aquisição de um produto, ela tem duas opções: ou adquirir um produto importado, que chega ao País sem os impostos, ou seja, o produto chega mais barato; ou comprar o produto nacional, em cujo valor vêm agregados impostos como PIS, Cofins, ICMS e IPI.

Na questão da discussão da isonomia tributária, quando nós falamos em entidades filantrópicas, no nosso entendimento, temos que buscar, sim, a isonomia, ou seja, reduzir os impostos para poder ter um equilíbrio, digamos, igualitário em relação aos diversos produtos. Só que, quando falamos da questão de a compra ser realizada...

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Dr. Eduardo, só um segundinho, porque chegou o nosso Presidente, o Senador Waldemir Moka, e eu gostaria de convidá-lo para seguir na direção da audiência.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Assumindo a Presidência, vamos dar continuidade à exposição.

O SR. EDUARDO JORGE VALADARES OLIVEIRA – Bom, quando nós falamos aí da compra...

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – O custo atual é sobre o valor total do produto – 30% do que é imposto...

O SR. EDUARDO JORGE VALADARES OLIVEIRA – Ou seja, do valor final do produto entregue ao filantrópico, cerca de 30% correspondem a impostos. Quando falamos das entidades – ah, tá, só um parênteses, isso aqui do produto fabricado no Brasil, que não consegue tirar os impostos de cima do preço final do produto. No caso da compra de entidades privadas, a nossa análise é outra: quando nós fazemos a compra da entidade privada, nós teríamos aqui, na lógica da produção nacional, os insumos, com os tributos incidentes em cima deles, e isso é carreado para o produto final, acabado, em que o fabricante fica com esse crédito tributário de insumos não compensados. E, se você reduz, no caso do ICMS, 100% do ICMS nesse modelo aqui, ele não consegue recuperar esse crédito tributário, ele não consegue passar o crédito tributário para frente, ou seja, todo o crédito tributário que ele não consegue compensar vira custo...

(Soa a campainha.)

O SR. EDUARDO JORGE VALADARES OLIVEIRA – ... ou seja, o produto fica mais caro.

Na produção externa, como não temos essa lógica de tributação, o insumo já chega aqui sem o imposto; o produto para a saúde é fabricado sem essa carga tributária; sem esse passivo, e o produto chega ao final aqui mais barato. Então, quando falamos de um mercado privado, o que o Ministério da Saúde vem defendendo nos últimos anos, seja para os equipamentos de materiais de uso em saúde, seja para os próprios medicamentos é que, reduzindo o ICMS a zero, você aumenta o custo de produção aqui. Se você reduzir o ICMS para alguma coisa entre 7% e 8%, você aumenta a competitividade brasileira, porque aqueles 7%, 8% de imposto ainda residual no produto permite que o fabricante recupere seus créditos tributários em virtude dos custos de aquisição de matéria prima.

Agora, em relação à questão da isonomia tributária, isso é uma coisa que o Ministério da Saúde, no âmbito do nosso departamento e da nossa Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos defende, porque há uma estratégia de País nos últimos anos de se promover a indústria de produtos para a saúde no Brasil. Vale a pena, há um dado interessante que eu não coloquei aqui, mas eu vou comentar, quando nós

fizemos, juntamente com o Ministério da Fazenda, que contratou a Fundação Getúlio Vargas para determinar o valor da margem de preferência em compra pública... Para o setor de produtos da saúde, considerando as diversas compras públicas realizadas, a metodologia empregada pela FGV, verificou-se que a margem ideal para garantir uma competição isonômica do setor brasileiro com o produto importado deveria ser em torno de 33%, que era muito maior do que a lei permitia em relação à margem de preferência. Então, vê-se que há um custo associado à produção do Brasil, vários custos, entre eles a questão tributária, na cadeia, que estão limitando, sim, a competição da indústria brasileira nesse sentido.

O último eslaide, finalizando. Aqui, a evolução do déficit da balança comercial de todo setor saúde, incluindo os equipamentos médicos, os materiais, fármacos e medicamentos. Já estamos hoje com déficit em torno de US$10,2 bilhões em 2012.

De forma bastante rápida, seria isso. Obrigado.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Poderia voltar à última lâmina? Aí é o déficit geral.

O SR. EDUARDO JORGE VALADARES OLIVEIRA – Há um específico.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Não há por segmentos de medicamentos, de equipamentos, de próteses?

O SR. EDUARDO JORGE VALADARES OLIVEIRA – Senadora, tenho o de equipamentos aqui, mas podemos fazer este exercício de passar para vocês.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – É importante.

O SR. EDUARDO JORGE VALADARES OLIVEIRA – Este aqui é o setor saúde. De equipamentos, está na lâmina anterior.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Todo de saúde. Aí está tudo junto.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. EDUARDO JORGE VALADARES OLIVEIRA – É 3,3, eu tenho ele aqui. Esta é do setor de produtos para saúde. Este seria específico para o setor de produtos para saúde. Podemos depois mandar para vocês segmentado em cada subsegmento daquele, conseguimos fazer isso rapidamente.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – As próteses estão aí?

O SR. EDUARDO JORGE VALADARES OLIVEIRA – Está tudo aqui dentro.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Está tudo aí, só não está medicamento.

O SR. EDUARDO JORGE VALADARES OLIVEIRA – Só não está medicamento. Medicamento está incluso na última.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Qual é esse déficit?

O SR. EDUARDO JORGE VALADARES OLIVEIRA – O déficit está quase em torno de 3, 2,5.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Quanto?

O SR. EDUARDO JORGE VALADARES OLIVEIRA – Quase 3 bilhões.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Três bilhões, de dez e pouco do geral, então 7 praticamente.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Senadora, vamos aprofundar esse debate. Fique tranquila.

Com a palavra, o Sr. Alexandre Guilherme Guimarães de Andrade, Assessor Técnico da Subsecretaria de Tributação e Contencioso da Secretaria da Receita Federal do Brasil, representando o Ministério da Fazenda. Até o nome disso é complicado, Senadora Ana Amélia.

O SR. ALEXANDRE GUILHERME GUIMARÃES DE ANDRADE – Bom dia! Saúdo a todos os participantes desta audiência pública em nome do Senador Waldemir Moka. O Ministério da Fazenda agradece o convite para participar desta audiência pública.

No âmbito do Ministério da Fazenda, vou ser bem sucinto, porque o tempo é curto, dez minutos para falar sobre um tema tão importante, deveríamos ter um pouquinho mais de tempo, mas infelizmente...

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Não, o senhor fique à vontade, não será por falta de tempo que o senhor não conseguirá dar as explicações aqui. Poderemos conceder mais tempo.

O SR. ALEXANDRE GUILHERME GUIMARÃES DE ANDRADE – Na verdade, quando falamos em carga tributária sobre produtos para saúde, incluímos também os medicamentos. No âmbito do Ministério da Fazenda, especialmente na Secretaria da Receita Federal do Brasil, trabalhamos o setor. O setor saúde, para nós, inclui medicamentos.

Por isso, nossa apresentação também vai mencionar medicamentos. O representante do Ministério da Saúde já esteve conosco algumas vezes e sabe que trabalhamos de forma integrada nesse assunto. Sobre medicamentos especificamente, a minha apresentação está um pouco deslocada – como faria para...

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – O objeto do requerimento é equipamento.

O SR. ALEXANDRE GUILHERME GUIMARÃES DE ANDRADE – Sim, eu posso falar sobre equipamento especificamente.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Ele não trouxe nem os dados do medicamento embutidos na exposição. Se puder se ater ao tema do requerimento, acho que vamos diminuir o tempo, porque vamos falar de medicamento, mas não é o objetivo do requerimento.

(Intervenção fora do microfone.)

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Esse tema está sendo debatido em uma esfera...

O SR. ALEXANDRE GUILHERME GUIMARÃES DE ANDRADE – Com relação à política que a Receita Federal e o Ministério da Fazenda têm desenvolvido em relação aos produtos, órteses, próteses, produtos que não são medicamentos para área de saúde, temos trabalhado da seguinte maneira: a maior parte desses produtos, diria que 90% deles, têm praticamente alíquota zero de IPI. No caso das órteses e próteses, tivemos uma redução para zero também da alíquota de contribuição...

(Intervenção fora do microfone.)

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Importação?

O SR. ALEXANDRE GUILHERME GUIMARÃES DE ANDRADE – Também da importação.

O IPI na importação e o PIS/Pasep, na importação, estão zerados para esses produtos, e também os destinados a pessoas com deficiência estão zerados. O problema que ocorre na produção nacional vem dos insumos, porque os insumos para produção desses artigos não têm desoneração. Então, temos um problema de cadeia – há uma transferência de carga tributária para o produto em relação ao insumo.

No nosso estudo de tributação, nós vimos que a maior parte de tributação desses produtos decorre do ICMS, cuja alíquota chega a até 19%, tanto nos insumos quanto nos produtos. Então, no âmbito da tributação federal, caberia a nós, para fazer uma coisa benfeita, para poder trazer essa isonomia à realidade, um estudo de cadeia, um estudo para ver quais os insumos mais importantes, qual é a tributação, como se faria creditamento, como se faria o aproveitamento desses créditos tributários, no caso. Nós já fizemos isso em relação ao setor aéreo, a produção de aviões; nós já fizemos isso em relação ao setor de defesa. Esse estudo tem que ser bastante detalhado, não pode ter arestas – qualquer aresta que houver nesse estudo – não identificar, por exemplo, um tipo de insumo, um tipo de serviço agregado à produção –, nós estaremos, de qualquer maneira, não atingindo o objetivo, que seria zerar a incidência tributária na cadeia de produtos.

Então, é preciso começar esse estudo. A Secretaria da Receita Federal e o Ministério da Fazenda estão dispostos a iniciar esses estudos, como já fizeram para outras áreas de setores econômicos estratégicos. O grande problema é que esse é um estudo que demanda muito tempo, demanda a participação de diversos atores da cadeia, não só as indústrias, não só os adquirentes, mas também os fornecedores – então, é uma negociação muito grande.

Eu posso citar, por exemplo, a cadeia de materiais para a defesa. Nós criamos um regime especial chamado Retid – Regime Especial Tributário para a Indústria de Defesa. Na cadeia de produção aeronáutica, nós criamos o Retaero, e o objetivo é justamente o mesmo: seria criar um regime especial para a cadeia de produtos de saúde. E por que a Receita Federal entende que seria importante ver a questão dos medicamentos?

Os medicamentos, na verdade, estão desonerados na produção. Só fazendo uma ilustração, eles têm uma concentração de alíquota no produtor e no importador, mas esse produtor/importador também tem um crédito presumido dos insumos, que acaba empatando, gerando um ônus zero tributário sobre a produção de remédios. Talvez esse mecanismo pudesse também ser aproveitado para incidência de demais produtos destinados à saúde.

Isso decorre, então, de um estudo aprofundado da situação. Zerar a alíquota simplesmente não vai dar resultado, porque a maior parte dos produtos já está com a alíquota zerada. O que daria efeito, realmente, seria uma questão de estudar a cadeia de produção. Bom, essa é a opinião da Fazenda a respeito do assunto.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Quero agradecer ao Dr. Alexandre Guilherme Guimarães de Andrade. Olha, eu acho que ele, talvez, pode ter dado um caminho. Vamos ouvir os outros expositores. Na sequência, o Sr. Paulo Henrique Fraccaro, Presidente Executivo da Associação Brasileira da Indústria de Artigos e Equipamentos Médicos, Odontológicos, Hospitalares e de Laboratórios – Abimo.

O SR. PAULO HENRIQUE FRACCARO – Bom dia a todos! Senadora Ana Amélia, obrigado, inicialmente, pela proposição desta audiência Pública. Senador Waldemir Moka, obrigado por este convite.

Eu fico muito grato em começar em terceiro lugar a minha apresentação. Eu queria começar em primeiro, mas, quando o Eduardo começou a falar, eu vi que a apresentação dele estava igual a minha. Então, se a Receita Federal também fizesse igual a minha, esta

reunião já teria terminado e todos estaríamos felizes. Então, Alexandre, eu vou pedir que você copie a nossa apresentação e leve para dentro da Secretaria da Receita, porque essa é a nossa proposição.

Rapidamente, eu queria falar alguns tópicos a mais. Eu sou Presidente da Abimo, uma associação brasileira que congrega, praticamente, 66% das empresas do setor, quase 80% do faturamento do setor médico, não considerando a área de medicamentos. Eu acho que a nossa missão é o que há de mais importante: promover o desenvolvimento sustentável da indústria brasileira, independentemente do capital, da sua origem.

Eu vou dar alguns números, muito rapidamente, sobre o setor. A produção do setor, de 4,8 bilhões, coincide com a apresentação do Ministério da Saúde. Nós temos uma participação significativa da evolução do PIB muito maior do que foi dentro da normalidade do mercado, que foi ponto dois. O nosso setor teve uma participação de 7,1.

Quanto ao emprego formal, são 54 mil empregos diretos na nossa entidade. A produtividade, apesar de todos os percalços da situação econômica do País, vem vindo num crescer, de 2007 a 2012. Eu paro nesse gráfico.

Eu pediria, daqui para frente, que esquecêssemos um pouco, Senador, a nossa missão política, Senadora Ana Amélia, e tentássemos ser um pouco empresário nos próximos cinco minutos. Como empresário, esse é o primeiro quadro. Percebam que, em 2012, o mercado de produção foi de R$14,7 bilhões e, pasmem, somente 38,9% foi de produto nacional.

Aí eu pergunto, Senador Moka: como o sistema SUS, que prega a saúde universal para todos os brasileiros, pode depender ainda de 62% de produtos importados? Isso mostra um buraco, quando nós importamos US$4,5 bilhões, exportamos 775 milhões e terminamos com um déficit na balança. Com essa variação do real, eu me ponho numa posição de administrador de um hospital que tem que ter, no seu orçamento, a aquisição de 62% de produtos importados, e o dólar com essa variação.

Então, eu volto para a nossa missão, brigando e lutando que toda empresa aqui dentro tem que ter um crescimento sustentável. Mas, como vai ter um crescimento sustentável, se não há igualdade nos tributos? Aí, eu pergunto: vocês, com a cabeça de fabricantes, ao instalar uma produção aqui, como é que nós podemos competir, quando 90% desse mercado é adquirido por órgãos públicos, hospitais e beneficentes e que não pagam nenhum tributo?

Você, fabricando aqui, recolhe tributo. O importado que chega aqui, quando adquirido, não paga nenhum tributo. Se você, que é o fabricante, quiser fornecer para o mesmo hospital o mesmo produto que ele vai importar, você vai ter que recolher todos os tributos. Por onde começou toda essa bagunça? Quem criou essa confusão?

Começou na Constituição, no seu art. 150, que proíbe a cobrança de tributos por outros órgãos públicos. A distorção – Alexandre, até gostaria que você ouvisse – do art. 150 foi provocada pela Receita Federal, que interpreta que, quando um órgão público está importando um produto, o responsável pelo tributo é o órgão público. Como ele é isento pela Constituição, não se paga tributo.

A própria Receita também diz que, se o órgão público for adquirir o mesmo produto que ele quer importar de um fabricante nacional, agora o responsável pelo tributo é o fabricante nacional, e esse não é isento. Essa distorção é provocada pela interpretação da Receita. Eu pergunto: como inovar para competir e como é que eu posso crescer dentro dessa situação? O que acontece?

Nós temos pleitos – eu não quero tirar essa vantagem do produto importado. O que eu quero ter é a mesma igualdade de competição: que eu também não pague tributos, só isso eu quero. Ou a Receita modifica esse parecer que ela deu nesse Ato Declaratório nº 20, ou vamos ter que partir para modificações nas leis: na Lei 10.637, que fala do PIS/Pasep, tirar do seu cálculo a compra de produtos para a saúde; nesta Lei 10.833, do Cofins, que eu tenha também a mesma regalia, no convênio do ICMS; ou que eu vá pensar numa emenda da Constituição, numa PEC, que eu estenda o art. 150 também para o fabricante nacional.

Alexandre, eu volto a insistir com você, porque a primeira preocupação que a Receita tem, quando você fala numa isonomia de tributos, a Federação vai perder. Quem vai compensar os tributos que eu vou dar nessa isonomia?

Então, nós convidamos a Fundação Getúlio Vargas para fazer um trabalho. O que aconteceria se eu fosse criar essa isonomia, ou seja, dar ao fabricante nacional a mesma vantagem que o produto importado tem? E é interessantíssima a conclusão da FGV: que, depois de doze meses, se eu considerar somente a isonomia do PIS/Cofins e o IPI, o PIB cresce ponto três.

Se eu considerar a isenção de ICMS, o PIB cresce ponto nove. O emprego total, com o ICMS, cresce ponto 88. A inflação tem um pequeno decréscimo, tanto em IPG quanto em IPCA.

E olhem o que acontece nos preços: é lógico, como o próprio Ministério da Saúde falou, nem toda isenção eu consigo passar aos preços, porque uma parte acaba morrendo nos tributos que eu pago na

matéria-prima. Uma boa parte também, como o Alexandre disse, na área da saúde, já tem isonomia de tributos. Mas, dentro de uma realidade, o preço, só com os tributos federais, cresce 3.2, com o tributo estadual, decresce 9.8, a produção física aumenta, e vejam o ganho total dos tributos depois de doze meses.

O que consideramos, senhores, é que, a hora em que eu tiver isonomia tributária, aquele *gap* que eu tenho no fornecimento de produtos para a saúde, de 62% ser de produtos importados, pelo menos 50% desses 62% poderão ser adquiridos no mercado local. E, nessa aquisição, eu vou gerar, na cadeia de tributos, ponto 86% a mais do que a renúncia que o Governo está dando. Com isso, tenho certeza de que os objetivos do plano Brasil Maior são atendidos.

Normalmente, a Receita sempre tem uma preocupação. Quando ela fala em isenção de tributos, nem sempre o empresário passa totalmente essa isenção para o seu preço final. Mas, senhores, se eu estou concorrendo com o importado, que não paga tributos, se eu não transferir toda essa isenção para o meu preço final, eu vou continuar perdendo do produto importado – só essa equiparação é a garantia de que o empresário passará a seu preço final a isenção conseguida.

É essa a minha apresentação. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Muito obrigado ao Sr. Paulo Henrique Fraccaro.

Passo a palavra ao último expositor, Gonçalo de Abreu Barbosa, Diretor da Confederação das Santas Casas de Misericórdia, Hospitais e Entidades Filantrópicas (CMB).

O SR. GONÇALO DE ABREU BARBOSA – Senador Waldemir Moka, Senadora Ana Amélia, em nome da Confederação das Santas Casas de Misericórdia do Brasil, queríamos agradecer a oportunidade de estar aqui discutindo esse assunto que nos afeta bastante.

Eu queria até salientar que, na semana passada, estivemos aqui em Brasília, junto com o Ministro da Saúde, comemorando a Lei do ProSUS, a nova Lei de Filantropia e também algumas portarias que foram assinadas, basicamente, em função do setor filantrópico. Nossos agradecimentos a esta Casa, que participou ativamente na discussão dessas duas leis, através das quais foram incorporadas as Medidas Provisórias nº 619 e nº 620, em que a participação desta Casa foi fundamental para que esse marco no setor filantrópico fosse atingido. Como nós falamos na época, é um caminho, é um passo que visa recuperar o setor filantrópico no Brasil.

O Setor filantrópico tem 14 federações associadas. Ele cuida basicamente do aprimoramento, da qualidade da assistência que as entidades filantrópicas prestam. Nós, hoje, no Brasil, 56% dos Municípios... são os únicos hospitais existentes no Município; 41% das internações geradas pelo SUS são do setor filantrópico; mais de 64% das receitas dos hospitais filantrópicos vêm do SUS. Ainda são insuficientes os recursos repassados pela tabela SUS, ainda não cobrem a totalidade dos custos.

Nós empregamos 450 mil pessoas, entre empregos diretos e indiretos, e voluntários, 140 mil médicos autônomos. Muita coisa do que vou falar aqui já foi dito, bem salientado por vários expositores. Nós temos ainda, no setor da saúde, uma carga tributária bastante elevada.

Dei exemplo do medicamento: Brasil, 34%; outros países, 6,3%, e estão muito próximos dos números que foram apresentados aqui. Caímos para outros níveis: por exemplo, Brasil, 33%; França, 2%; outros países, zero. A média do mundo está em torno de 6%, próximo de 6% ou 7%, 8%, como foi levantado – poderíamos ter a saúde mais próxima de toda a população brasileira.

Foi salientado que nós temos uma cadeia de tributos e taxas, ao longo de toda a cadeia. Este é um livro que foi feito pelo Eduardo Perillo, *Tributos e Medicamento*, que trata, inclusive, sobre impostos invisíveis, que não conseguimos visualizar. O pessoal da Fazenda conhece muito bem.

Isso tem que ser aprimorado, o Dr. Paulo falou aqui. Há muita norma, muita coisa que podia melhorar. Tem que haver um esforço muito grande, a Fazenda pode ajudar nisso. Temos também, como foi salientado, efeito cumulativo dos tributos, o chamado efeito cascata – às vezes nem aparecem, são tributos invisíveis.

Aqui já foi salientada a quantidade, o que tem de cada um desses impostos na cadeia final – falou-se do ICMS. Há uma variação de Estado para Estado, como se falou, de 19% a 12%. No caso dos medicamentos genéricos, tem melhorado bem isso, mas ainda está longe.

Dentro do que o Paulo falou aqui, às vezes se diminui o tributo e há um acréscimo de arrecadação. O acesso da população possibilita vender mais e a Receita faturar mais. Estou andando rápido, porque muita coisa já foi dita.

Cerca de 90% dos procedimentos médico-hospitalares realizados pelo SUS têm origem nas instituições públicas e filantrópicas. Como nós falamos, nós temos isenção e imunidade tributária de alguns impostos na prestação de serviços, mas, ao adquirir produtos, não. A Senadora Ana Amélia perguntou, alguém perguntou: simplificando, o que há de tributos embutidos em cada um?

A fonte é o Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário – quase em torno dos 30% falados aí. O dado

que nós temos é 33,9, muito próximo aos 30% falados anteriormente. Nós fizemos um trabalho em cima do setor filantrópico: de quase 4,5 bilhões de compras, 1,5 são tributos.

Fizemos uma divisão de como é que incide sobre estas esferas – federal, filantrópica, privada, sem fins lucrativos –, mas eu queria chamar a atenção do que nós poderemos crescer, o que a saúde do Brasil poderia ter agregado, se essa carga tributária fosse diferente. Um exemplo: só no setor filantrópico, nós poderíamos praticamente crescer em mais 36 mil leitos de enfermaria, 5 mil leitos de UTI, 250 salas de hemodinâmica, quase 4 milhões de tratamentos com medicamentos em pacientes internados; 750 aceleradores lineares. Eu fiz, neste quadro, uma comparação dos efeitos disso para a população.

Poderíamos ampliar em 42 milhões de consultas; 1,5 milhão de cirurgias – e aí fizemos essa comparação; equipamentos de ultrassom, o que eu faria de exames de ultrassom. De 13 milhões de equipamentos que poderiam ser adquiridos, eu poderia fazer 46 milhões de atendimentos, de exames. Eu quero salientar isto – e aqui só uma comparação do que poderíamos crescer em um ano –, a projeção para 2013: em leitos hospitalares, nós poderemos crescer 11%; em leitos de UTI, que é uma das maiores carências do Brasil, crescer 26%.

O Governo poderia, só com diminuição da carga tributária no setor filantrópico, possibilitar ao setor crescer muito mais e suprir grande parte das carências da saúde no Brasil, já que o setor filantrópico, hoje, é talvez um dos mais importantes braços auxiliares do Governo na prestação de serviços de saúde – este é um grande desafio. É mais barato comprar fora do que aqui dentro. Nós estamos sacrificando a indústria nacional com a carga tributária, isso já foi bem falado aí, e é um desafio que se coloca para a Fazenda, para o Senado, para toda a sociedade, trabalhar isso aí.

Com o desestímulo da indústria nacional, importar é mais barato do que comprar aqui. Eu dei o exemplo: sobre uma cama hospitalar nacional, há 18% de ICMS, 8% de IPI, 9,25% de PIS/Cofins. O produto importado está isento e se torna mais atrativo para o comprador.

A carga tributária sobre o valor agregado, o setor privado da saúde é ainda um dos maiores. Propostas foram feitas, como a desburocratização – ninguém sabe ao certo quanto pagamos em impostos. A simplificação tributária diminuiu em um dígito; taxas e encargos pagos; desonerar, como foi feito com outros setores; e estender a imunidade tributária à prestação de serviços; estimular a indústria nacional isentando a cobrança de tal.

As referências bibliográficas citadas para a elaboração deste trabalho estão à disposição de todos. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Agradeço ao Dr. Gonçalo de Abreu Barbosa, Diretor da Confederação das Santas Casas.

Senadora Ana Amélia, autora e requerente desta audiência pública.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Presidente Waldemir Moka, agradeço a V. Exª, porque pautou a audiência pública requerida lá no mês de agosto. Eu digo que esta foi a mais rápida, a mais objetiva e a mais clara audiência pública das quais eu já participei no meu mandato. O que prova que dez minutos são suficientes quando as pessoas conhecem a matéria, são claras na forma de expor, e isso é o suficiente.

Qual é o mote aqui? É desoneração, é uma isonomia entre produto importado, porque o produto feito lá fora tem emprego, tem valor agregado. Nós estamos financiando o emprego lá fora, em vez de estimular o emprego aqui dentro. Esse é um dado, é uma questão da isonomia.

O Dr. Paulo Henrique falou que nós tínhamos que ser empreendedores por uns cinco minutos, eu quero que eles sejam, todos vocês, políticos por cinco minutos também, para entender a complexidade do que nós tratamos aqui, que é tão séria quanto o que trata o Alexandre, o Eduardo, o Gonçalo, o Paulo Henrique. Saímos de uma audiência para tratar de inclusão, de educação, Meta 4, vai tratar aqui de desoneração, ali na frente há outra questão grave, voto aberto para votação, demarcação de terra indígena. Coisa bem básica, não é? – e sem nenhuma complexidade.

Aqui me chamou a atenção não só a questão da justiça e da questão do Mais Brasil, quer dizer, criar uma indústria. Eu poderia até fazer uma pergunta provocativa ao Alexandre, dizendo o seguinte: o déficit comercial brasileiro, hoje, na área de medicamentos, é uma política de governo? Ele vai dizer que não, não é uma política de governo, mas, aparentemente, é, porque se a lógica é mais barato importar e trazer e economizar, pode ser uma política de governo, mas é uma política às avessas, quando você quer estimular e pensar que nós temos capacidade.

O que me chamou a atenção aqui é que 90% das indústrias nacionais que operam nesse sistema têm um faturamento de até 50 milhões e são pequenas e médias empresas. Aí é que está para mim o x da questão, do ponto de vista socioeconômico. Nós temos um déficit de 10 bilhões, dos quais um terço é do equipamen-

to médico-hospitalar – a maior parte é equipamento, Eduardo, pelos dados que você apresentou.

Também gostei – e aí a provocação que eu faço ao Paulo Henrique – do que o Alexandre falou. Ele lembrou aqui que a Receita Federal tem feito programas. Falou no Retaero, Retid, que são cadeias produtivas, porque só a Receita sabe onde é que está escondido o tributo, porque ninguém, a olho nu, é capaz.

Veja que selva é esta nossa ou que coisa complexa é o nosso sistema tributário, que a própria Receita, que é o agente operador, legislador normatizador, ele também não vê onde está esse imposto, por onde caminha esse imposto. Ele falou de propor estudo para setores econômicos estratégicos e isso me parece um caminho adequado. Eu queria saber se a entidade, a Abimo, em algum momento, trabalhou nessa ideia, se em algum momento a Abimo entende que esse pode ser o caminho para resolver essas questões, porque eu penso que é, digamos, o momento adequado para isso.

Se o esforço feito pela Abimo esgotou todo o diálogo com a Receita Federal e que os senhores acham que isso não pode ser, mas eu queria ouvir a sua palavra, porque me pareceu, digamos, uma forma absolutamente responsável, de parte da Receita Federal, como o Dr. Alexandre apresentou esse caminho, porque não é uma coisa fácil de ser resolvida. É a pergunta que eu faço ao Dr. Paulo Henrique.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) –Paulo Davim, depois passamos ao...

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Ah, não! Desculpe.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – É pré-requisito, ainda pode ser continuado.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Por favor.

O SR. PAULO HENRIQUE FRACCARO – Senadora, fantástica pergunta. Não começamos hoje essa luta, nós já visitamos, fizemos uma peregrinação no Ministério da Fazenda, no MDIC, no Ministério da Saúde, na ABDI. Fizemos um café da manhã com a Frente Parlamentar de Proteção à Indústria Nacional; um café da manhã com a Frente Parlamentar da Saúde, com as santas casas, e amanhã teremos também um café da manhã com a Frente Parlamentar de Tributos – então, é uma peregrinação que começamos e não para.

O que percebemos, Senadora, é que, quando iniciamos essa luta, havia por parte do Ministério da Fazenda um desconhecimento dessa lacuna, desse buraco que existe na competição, a tal ponto que, na primeira reunião, o Ministério tentou argumentar que não havia esse benefício para o órgão público. E nós tivemos que demonstrar que a havia o benefício. Mas o que percebemos – e vou falar abertamente tudo que é possível – é que parece que o Governo, através do Ministério da Fazenda e da Receita, tem um medo de mexer nesse tema, para que as portas não abram de uma maneira que eles não consigam ter o controle.

Então, com isso, o que entendemos é que vai-se empurrando, tempo a tempo, sem uma solução definitiva, porque para mim, Alexandre, é muito claro: se o importado tem a isonomia, por que o nacional não pode ter a mesma vantagem? Senadora, quando eu era presidente...

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Eu posso lhe dizer uma coisa?

O SR. PAULO HENRIQUE FRACCARO – Pois não.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Nunca use a palavra vantagem. O mesmo tratamento.

O SR. PAULO HENRIQUE FRACCARO – Está bom. Desculpe.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – A vantagem sempre dá uma ideia de privilégio.

O SR. PAULO HENRIQUE FRACCARO – Está certo, igualdade.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – A Igualdade ou mesmo...

O SR. PAULO HENRIQUE FRACCARO – Senadora, quando eu era presidente de multinacional – porque me aposentei –, eu cheguei a exportar o meu produto para o Uruguai e de lá do Uruguai eu vendia para o meu cliente no Brasil, para não pagar tributo.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Claro, mais barato!

O SR. PAULO HENRIQUE FRACCARO – Aí chegou...

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS. *Fora do microfone*.) – A PEC...

O SR. PAULO HENRIQUE FRACCARO – Alexandre, aí a minha empresa de consultoria falou: “Paulo, você não precisa mandar o produto até o Uruguai! Você só manda o papel, e deixa o produto num porto seco” – aí os meus acionistas não entenderam mais nada. “Você está num País louco!” – e eu parei a operação.

Então, Alexandre, eu acho que, quando você quer resolver, de uma maneira generalista, esse problema, é lógico que é complexo – a Receita tem uma série de dificuldades, mas, se você pegar na lei do PIS, na lei da Cofins e na lei do Pasep, ela é muito simples. É só eu tirar da base de cálculo da indústria aquilo que ela está fornecendo para o órgão público, que é isento e

mais nada! É muito simples, no meu ponto de vista, desde que alguém tenha vontade de agir.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Senadora, eu tenho a impressão, com a minha objetividade de sempre... Eu estou achando que o encaminhamento está tão evidente, quer dizer, é o prazo para que... O Alexandre pediu um estudo prévio, ele quer um estudo prévio.

É claro que o Ministério da Saúde tem que provocar isso. O Ministério da Saúde é o principal interessado nisso, e já foi demonstrado aqui, pelo Presidente da Santa Casa, o quanto isso pode beneficiar diretamente, em termos de hospitais, de UTI. Então, ele faz o levantamento do trabalho, chama a associação, sentamo-nos juntos com eles e, na prática, vamos ver como podemos fazer.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Era exatamente a minha..., nós tocamos por música, Senador Moka. É uma alegria muito grande, porque V. Exª tem a sensibilidade de entender coisas que não podemos ter o tempo todo do mundo para fazer. E a nossa questão é resolutividade, é criar condições de viabilizar isso.

Vamos dar um tempo para esse exame, acho que a sua abertura para essa questão do estudo setorial, relativo aos setores econômicos estratégicos... Não há dúvida! Um País que faz o Mais Médicos, que faz uma série de programas, não pode ir na contramão e agir incoerentemente de modo a não incluir os setores estratégicos para a saúde, cujos efeitos estão vistos aí.

Então, eu penso que a abertura que ele deu... Talvez, foi o que o senhor disse: a Fazenda não tinha ideia do que acontece para esses setores estratégicos, para a indústria de equipamentos hospitalares, mas ela sabe, porque ela já identificou os problemas. E agora a questão é resolver o problema, com o tempo médio necessário, que não seja o tempo para não resolver o problema.

Mas não tenho dúvida: acho que há um caminho para a solução, e fico muito feliz que esta audiência tenha dado o primeiro passo, Senador Moka, como V. Exª já disse, para resolver. Como eu disse, foi a mais objetiva das audiências de que participei e especialmente por ter requerido. Então, eu diria que está caindo de maduro para termos um ganho.

Ontem começamos o Novembro Azul, e acho que vamos dar uma contribuição também para a saúde pública com esta iniciativa. Na Comissão, como fizemos com a Anvisa, Senador Moka, em relação aos medicamentos para tratamento do câncer, como a lenalidomida, que possamos juntos fazer a intermediação, se necessária, porque existem pontos técnicos que não são de nosso conhecimento.

O SR. PAULO HENRIQUE FRACCARO – É verdade.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Mas nós queremos fazer a intermediação da Receita Federal, por meio do Dr. Alexandre, com a entidade do setor, com os hospitais filantrópicos e com o Ministério da Saúde, e fazer, digamos, um encaminhamento, o mais rápido possível, para esse setor. Não desmereço o café da manhã, mas eu acredito muito mais nisto aqui.

O SR. PAULO HENRIQUE FRACCARO – Amanhã, se me permite, Senador, nós teremos uma reunião com o Secretário Márcio Holland, do Ministério da Fazenda, onde vamos ter uma conversa específica sobre esse tema.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Eu acho que, se o Dr. Alexandre pudesse estar junto...

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Eu vou fazer o seguinte, Senadora Ana Amélia... Eu vou pedir para que os palestrantes possam novamente, os quatro, caso queiram, acrescentar algo, porque eu acho que o encaminhamento é esse que está sendo dado aqui. Não tem muito...

O SR. PAULO HENRIQUE FRACCARO – Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Qual é o encaminhamento? O Ministério da Saúde provoca, o Ministério da Saúde faz o estudo prévio, na hora em que estiver o estudo, porque não adianta...

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Dentro do que a entidade apresentar.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Ele disse que tem o estudo da Fundação Getúlio Vargas. Eu acho que vocês poderiam até, como contribuição, oferecer esse estudo em que já há levantamento de tributos e tudo o mais, a título de já, a partir daí, começar esse estudo... E aí, na hora em que for falar, diria qual seria o tempo razoável para que pudéssemos novamente nos sentar e encaminhar essa questão.

Concedo a palavra ao representante do Ministério da Saúde, Dr. Eduardo Jorge Valadares Oliveira.

O SR. EDUARDO JORGE VALADARES OLIVEIRA – Bom, em relação ao encaminhamento proposto, da parte da Secretaria de Ciência e Tecnologia, não haveria nenhuma dificuldade. O Secretário Carlos Gadelha automaticamente chancela isso. Já conduzimos outros estudos econômicos de consumo interno no Ministério da Saúde em relação a produtos específicos.

Então, quanto a conduzir um estudo de cadeia na área do setor de produtos para a saúde, no âmbito do nosso Departamento, da nossa Secretaria, não haveria nenhuma dificuldade. Eu só preciso combinar isso com a Receita para vermos se contratamos um

estudo, se eles contratam um estudo, se fazemos em conjunto, como será a dinâmica desse processo, mas não haveria nenhuma dificuldade da nossa parte.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Desculpe, Eduardo, ou eu entendi mal, você se referiu ao Ministério de Ciência e Tecnologia?

O SR. EDUARDO JORGE VALADARES OLIVEIRA – Não, à Secretaria de Ciência e Tecnologia do Ministério da Saúde.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Ah, desculpe-me.

Dr. Alexandre Guilherme Guimarães de Andrade, representando aqui o Ministério da Fazenda.

O SR. ALEXANDRE GUILHERME GUIMARÃES DE ANDRADE – Eu gostaria de fazer algumas poucas observações. No âmbito do Governo, em se considerando isso uma questão estratégica, como eu coloquei, uma demanda do Ministério da Fazenda, seria certamente objeto de prioridade no Ministério da Fazenda.

Segundo, por força da hierarquia da Receita Federal, eu não posso me comprometer a comparecer em uma reunião da Secretaria de Política Econômica sem autorização prévia do meu Secretário e também não sei se o meu Secretário me indicaria para essa reunião, ou se indicaria um técnico de uma área mais específica, porque eu sou assessor da Subsecretaria de Tributação, trabalho com toda a malha tributária do Governo Federal, em relação a qualquer cadeia, mas temos especialistas na área de PIS/Pasep, Confins e IPI que poderiam ter mais produtividade numa reunião dessas. Mas eu aguardo, então, a confirmação do convite da SPE para a reunião, porque nós não recebemos ainda – tem que vir do Dr. Márcio Holland –, e também a confirmação da indicação de um nome da nossa área para comparecer a essa reunião, que será amanhã. Isso teria que ser feito com urgência.

Terceira ideia: nós não conseguiremos alcançar os objetivos que estamos nos propondo a alcançar sem a participação também da área tributária estadual e municipal. Na apresentação das Santas Casas de Misericórdia, nós vimos que a participação do tributo federal no *mix* de custo é de 5%, e o dos outros é muito maior. Daqueles 33%, com certeza, 28% são estaduais e municipais.

Então, reduzir 5%? Sim, é possível. Mas e os outros 28%, como ficariam? Ou seja, nós vamos realmente alcançar os objetivos apenas na esfera federal? – é preciso que haja um trabalho também na esfera estadual e municipal.

Quarto: em relação à preocupação da Receita Federal, quando se fala em redução de tributos, é preciso identificar qual é a atividade precípua da Receita Federal: é o controle da arrecadação e é prover os Estados dos recursos necessários para as finalidades que o Estado tem. Especificamente em relação ao PIS/Pasep/Cofins, que foi extensamente mencionado, são duas contribuições que fornecem recursos para programas sociais do Governo, até para o orçamento da seguridade social. Todas as vezes em que nós desoneramos alguma coisa do PIS/Pasep e da Cofins, pode ser bom para a economia em geral, mas causa um problema fiscal relevante para o Governo. Então, é necessário que tenhamos essa preocupação. A preocupação da Receita Federal é: "Como é que nós vamos suprir o Governo dos recursos necessários, arrecadando menos?" – esse é um ponto.

Quanto ao estudo da Fundação Getúlio Vargas, não ficou claro para nós, apesar de não desmerecermos a Fundação Getúlio Vargas, que também faz estudos para a Receita Federal, como reduzir tributos num mercado limitado – o mercado de produtos para a saúde é um mercado limitado – poderia resultar em um acréscimo de quase 1% de arrecadação. Não ficou muito claro. Talvez vendo esse estudo cheguemos a essa conclusão.

Na Receita Federal, nós temos uma coordenação-geral vinculada ao gabinete do Secretário que faz estudos setoriais. Então, normalmente, os estudos encomendados à Receita Federal são dirigidos por essa coordenação-geral que é o Centro de Estudos Tributários e Aduaneiros (Cetad). Mas, só finalizando, a ideia de desonerar é muito importante, no sentido de o Governo abrir mão efetivamente do que arrecada em prol de alguma coisa extremamente importante.

Durante quatro, cinco anos, nós vimos várias iniciativas de desoneração – algumas não tinham essa importância toda. Quando nós vimos a questão do regime tributário para a indústria de defesa, nós vimos que havia também uma distorção do mesmo nível para o setor aéreo. Por isso, eu mencionei os dois regimes como base para podermos ter uma ideia do que poderia ser feito, porque são setores estratégicos.

Abrir mão da arrecadação para nós também causa a obrigação de controlar os efeitos dessa desoneração. Então, nós temos a questão do controle da destinação do bem que foi desonerado, que é muito importante para evitar que o recurso público de que abrimos mão, que o recurso que desistimos de arrecadar... Se ele efetivamente está cumprindo a finalidade preconizada na legislação que o desonerou.

Então, não é que não tenhamos essa preocupação. Isso é obrigação da Receita, está no Regimento Interno da Receita. Faz parte da nossa atividade controlar o que nós arrecadamos e o que nós deixamos de arrecadar, e a destinação dessa facilidade, dessa

isonomia tem que ser controlada *a posteriori* também. Não é só criar o regime e, depois, esquecermos disso e deixarmos as coisas como estão.

Em relação à transferência das desonerações ao preço final de aquisição, nossa experiência não é muito boa em relação a isso. Infelizmente, eu tenho que dizer para vocês que, na maior parte das desonerações que o Governo fez, não houve nenhum efeito no preço dos produtos. A desoneração não chegou a ter efeito no preço dos produtos. É bem verdade que, em muitos casos, houve, mas eu posso até mencionar, por exemplo, a cesta básica. Foi uma grande desoneração, um custo muito elevado, e vimos que não era suficiente para causar impacto, porque havia componentes de mercado, componentes de produção que influenciavam mais no preço do que o próprio tributo.

Então, ficam aqui as minhas argumentações, e continuo dizendo que a Receita Federal, ou melhor, o Ministério da Fazenda está disponível para estudar a cadeia desses produtos e ver o quanto nós podemos ajudar a corrigir essa falta de igualdade entre importação e produção interna.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Passo a palavra ao Paulo Henrique Fraccaro.

Eu vou pedir que sejamos objetivos nisso. Eu acho que as argumentações, já que estamos nos entendendo sobre qual o encaminhamento, prorrogar o debate aqui, não é que ele não seja importante, mas vai chegar a mesma questão, que é o estudo, e se sentar para ver como é que se faz isso. E, em relação aos tributos estaduais e municipais, aí, a não ser que haja uma legislação nacional isentando..., mas aí é uma coisa muito mais complicada.

Passo a palavra.

O SR. PAULO HENRIQUE FRACCARO – Então, sendo bem objetivo, a Abimo só quer igualdade de condições para competir, segundo, a preocupação que o Alexandre colocou. Nem sempre uma desoneração vai para o preço final. Pergunto aos senhores: se o meu concorrente é o importado que não paga tributos, se eu não passar para o meu preço a desoneração que eu vou obter, quem vai continuar ganhando? O importado – então, é óbvio que, nessa situação, se eu não passar, eu vou continuar perdendo. E a terceira e última observação também da Receita, que é a obrigação de controlar o que deixou de arrecadar para ver quem está usufruindo disso.

Meus senhores, quem vai usufruir dessa isonomia serão órgãos públicos beneficentes e instituições de ensino, todas ligadas ao Governo. Então, esse é um pleito de que somente o Governo será beneficiado. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Agradecendo a objetividade do Dr. Paulo Henrique, passo a palavra

Passo a palavra ao Dr. Gonçalo de Abreu Barbosa.

O SR. GONÇALO DE ABREU BARBOSA – O caminho é esse, procurar o Ministério da Saúde. Queria, mais uma vez, dar o depoimento de que, no ano passado, começamos a discutir o Pró-SUS dentro do Congresso, que contou com a participação ativa do Ministério da Saúde, da Receita e da Procuradoria-Geral. Então, esse caminho mostrou que é efetivo.

Realmente temos que simplificar esse cipoal tributário, porque, como ele falou, ele nem sabe quais tributos têm, eu diria que é bem maior do que só esses. Nós temos aí uma série de tributos federais que não são ICMS, nem ISS, que afetam o preço final. E, para terminar, eu queria dizer que desonerar é uma forma de o Governo alocar mais recursos para a saúde.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Senadora Ana Amélia, depois eu vou...

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Eu só queria, é bem curto, porque eu sou Presidente, na Comissão de Assuntos Econômicos, da Subcomissão Municipalista. Tenho uma questão de compromisso ético, nem diria ético, mas coerente de sempre a questão... O Dr. Alexandre falou que, cada vez em que você desonera ou retira PIS/PASEP, é uma perda de receita que o Governo aplica por assistência social – não discuto.

Só que o Governo, quando tira o IPI numa importação, ou tira o IPI de automóveis, ou tira o IPI de linha branca, ou de qualquer setor, ele está impactando diretamente sobre a receita de Estados e Municípios, do FPM, que são as principais fontes de receitas. Esses entes federativos, especialmente dos Municípios – e 70% dos Municípios brasileiros têm 20 mil habitantes – são pequenos, eu diria médios Municípios; 70% têm até 20 mil habitantes e são responsáveis por atendimento de saúde, educação, pavimentação, tudo isso. Essa receita está encurtando para uma gama muito maior do que apenas – que é importante – assistência social.

Eu só queria lhe dizer, porque é uma questão do olhar da prima rica da Federação, chamada União, não pode desconhecer a realidade dos outros entes federativos, que é hoje uma situação, do ponto de vista financeiro, extremamente vulnerável – muito vulnerável mesmo, e não é um problema de gestão. Qualquer um de nós, na nossa casa, não precisa nem ser empreendedor, não precisa ser empresário, se na nossa casa estamos tendo um orçamento, do meu salário, do salário do marido, da mulher e de um filho, no meio do caminho do salário é cortada a metade, você não

fecha a conta, para pagar a mensalidade, a luz, o aluguel, pagar as coisas. A União está fazendo isso com os Estados, na receita dos Municípios, como Gramado, um Município que todos conhecem – cai e aí como vai fechar a conta?

Essas distorções, essa situação é realmente... Entendo o argumento do Senhor, mas eu preciso dar o outro lado. Nós temos a necessidade de fazer isso. Agradeço, Presidente Moka.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Senador Cícero Lucena.

O SR. CÍCERO LUCENA (Bloco Minoria/PSDB – PB) – Serei bastante objetivo, até porque não tive o prazer de participar da audiência, fruto dessa peregrinação que é o Senado, com tantas audiências públicas, e nós participando de tanta audiência. Gostaria de dizer, aproveitando o final do pronunciamento da Senadora Ana Amélia, que, no Nordeste, temos um ditado: "Governo com essa desoneração que faz do PIS em relação aos Estados e Municípios faz festa com o chapéu alheio." O IPI faz festa com o chapéu alheio.

Gostaria, Presidente, apenas de relatar o seguinte: concordo com isso e, muitas vezes, eu não entendo por que nós estávamos discutindo a isonomia tributária, algo que não deveria acontecer. Como é que se justifica uma prefeitura pagar impostos para o Estado e a União, a União pagar impostos aos Estados e Municípios, e o Estado também pagar aos Municípios e aos Estados? Existe legislação tratando disso, mas, na prática, o que ocorre é exatamente essa grande discussão.

Eu só queria, sendo objetivo, dizer que procurarei me inteirar dessa audiência pública, até porque há o Projeto de Lei do Senado nº 279, de minha autoria, que faz exatamente a desoneração de equipamentos e medicamentos. E a única diferença é que, desde que adquirido pelo Poder Público, para que ocorra exatamente um ganho dos recursos e ele possa ser mais bem aplicado, já que todo mundo reclama essa condição... Já há um parecer favorável da Senadora Vanessa, só que ela retira essa questão dos medicamentos, mas mantém a dos equipamentos.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Senador Cícero Lucena, objetivamente, para mim, na verdade, o objetivo é muito simples. Há uma deslealdade com a indústria nacional. O produto importado não paga tributação, quando vendido, por exemplo, para uma prefeitura ou para um órgão público, e não paga, porque é um ente público, mas, quando ele vai comprar do setor privado nacional, aí ele é tributado.

É uma coisa realmente muito injusta do ponto de vista da indústria – é absurdo! Nós estamos priorizando a importação.O próprio Presidente da Confederação Nacional das Santas Casas disse o seguinte: acaba sendo mais barato, é claro! Como há dificuldades, escassez de recurso, vão priorizar o quê? O produto importado.

Eu quero agradecer os representantes do Governo, o Dr. Alexandre e o Dr. Eduardo. O que eu acho que é importante? Um estudo prévio. Mas a pergunta: qual o tempo?

Eu gostaria de um tempo para que pudéssemos retomar já com esse... Que vocês tivessem, entre vocês, saúde e receita, para chamar...

O SR. EDUARDO JORGE VALADARES OLIVEIRA – A provocação do nosso departamento, da nossa secretaria para a receita, eu diria que, no máximo, em uma semana, conseguimos fazer uma nota técnica e fazer os encaminhamentos formais no âmbito das secretarias.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – E o tempo do estudo, Guilherme?

O SR. ALEXANDRE GUILHERME GUIMARÃES DE ANDRADE – Isso vai depender da complexidade da cadeia. É preciso conhecer a cadeia produtiva, os fornecedores, como esses produtos são utilizados, qual é o percentual de cada produto, insumo ou serviço na produção industrial. Aí depende... Só como exemplo, no Retid, que é da indústria de defesa, havia muita complexidade, inclusive para definir o que era o produto estratégico de defesa.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Sim, mas nos dê um tempo, há experiência para isso.

O SR. ALEXANDRE GUILHERME GUIMARÃES DE ANDRADE – Eu acredito que um estudo razoável ficaria pronto em seis meses.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Presidente Moka, eu queria fazer uma sugestão.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Sim, pois não.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Não sei se isto, regimentalmente ou politicamente, é possível, mas V. Exª, como Presidente da Comissão, poderia encaminhar ao Secretário de Política Econômica, Dr. Márcio Holland, que vai recebê-lo amanhã...

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Só um minuto. Amanhã, o que é? Um café da manhã?

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Não, não. É uma reunião de trabalho, uma audiência. Gostaria que fosse encaminhado ao Secretário da Receita Federal, com V. Exª encaminhando em caráter de urgência, hoje, um ofício dizendo: respeitando as indicações hierárquicas da instituição, como o Secretário

de Política Econômica vai receber a Abimo e como, na audiência pública de hoje, veio o Dr. Alexandre tratar desse assunto, ele está inteirado do assunto.

Se, amanhã, na reunião, for chamada outra pessoa, ele vai ter de voltar a saber. Ele já está com a pauta na mão, já sabe o que é. Então, eu penso que, do ponto de vista prático, a presença do Dr. Alexandre nessa reunião com o Secretário seria extremamente mais objetiva, senão, vai ser mais uma semana de perda, porque aí volta para o mesmo lugar.

O Dr. Alexandre já está sabendo disso, já trabalhou nas outras cadeias produtivas. Então, se V. Exª..., se pode..., eu não sei se, regimentalmente, isso é viável. Então, a minha sugestão seria essa.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Eu me proponho a fazer o contato com o Secretário no sentido de sugerir. Evidentemente, aí também é uma questão administrativa, e daria a impressão de que se está ingerindo administrativamente...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Informalmente, mas farei isso. Agora, eu acho que seis meses... Não dá para encurtar um pouco esse tempo, Alexandre?

O SR. ALEXANDRE GUILHERME GUIMARÃES DE ANDRADE – A questão de encurtar o tempo...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. ALEXANDRE GUILHERME GUIMARÃES DE ANDRADE – Não, mas não é o fato do computador. Vejam bem: pode haver na cadeia produtiva um interveniente dessa cadeia que não tenha atributo e passe crédito, pode haver um interveniente que tenha atributo e não tenha crédito, pode haver um interveniente isento; então, precisamos estudar profundamente. "Ah, vamos fazer um regime" – fazemos um regime e detalhamos quem vai ficar com a desoneração, como vai ser controlado em cada cadeia e, de repente, aparece um que está sendo prejudicado.

Vou dar um exemplo aos senhores do que estou falando. Quando fizemos o regime especial de tributação do PIS/Pasep/Cofins da cadeia da carne, o setor do couro participou das reuniões e foi de acordo. Depois de implementado, eles quiseram sair desse regime e já saíram e entraram uma dezena de vezes.

Quando o preço do couro aumenta no mercado externo, eles querem entrar; quando diminui, eles querem sair – não é uma questão tão fácil. A questão da defesa demorou dois anos, a da carne foram três anos de estudos e reuniões. Não havia um estabelecimento... O Ministério da Defesa, por exemplo, não sabia exatamente como caracterizar o Produto de Defesa (Prode), que é fundamental para o regime.

No caso do setor aéreo, foi menos, foram quatro meses, porque os intervenientes eram poucos, os fornecedores eram muitos, mas estavam muito organizados e forneceram todos os dados que precisávamos. Houve um acordo rápido para que isso saísse. Depende, efetivamente, então, de identificar como se chega ao produto final, quem produz o que, quem faz o que, para saber como é o estado tributário dessas entidades, dessas pessoas, e estabelecer alguma coisa com que todos concordem.

Isso é algo importante, haver o acordo de toda a cadeia produtiva. Houve o acordo? Fácil, manda para cá, para o Congresso, uma medida provisória, um projeto de lei, detalha, faz e implementa, regulamenta, são fases de uma questão. Mas o estudo precisa identificar, sem dúvida, todos os intervenientes e o estado tributário deles.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Eu quero só que o Paulo Henrique faça esse contraditório, porque é importante estabelecer um tempo. Também não adianta diminuir o tempo e vocês chegarem lá e o estudo não estar completo, porque não seria objetivo.

O SR. PAULO HENRIQUE FRACCARO – Alexandre, eu discordo um pouco da sua observação, porque a cadeia a que você se refere é muito simples, ela só tem um cliente, que é o próprio Governo. Eu não vou interagir na iniciativa privada, é só o Governo que hoje compra com tributo, ou seja, ele paga mais caro, mas esse dinheiro também vai para ele, volta de outra maneira. Então, penso, Alexandre, que, realmente, se você tiver um foco, puder ficar concentrado nesse projeto o tempo necessário – eu tenho uma boa base financeira –, acredito que poderá ser muito reduzido, porque, repito, Alexandre, é só o Governo.

Quando você tira o tributo das empresas, quando elas fornecem para o Governo, simplesmente é uma norma dentro da Receita Federal. Ou seja, o Governo deixa de receber, mas também deixa de pagar com tributo. No fundo, é zero a zero.

O que você vai ajudar muito é à balança comercial, porque uma boa parte do importado deixará de ser importado, porque, quando um órgão público quer importar, ele tem de pagar à vista, ele tem de ter estrutura de importação, tem de estar preparado para greves em portos e aeroportos. Você vai facilitar tremendamente a eficiência do setor público e vai reduzir o envio de dólares para fora, pelo menos 50% daqueles 62% que hoje são importados nós temos condições de produzir internamente.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Senadora Ana Amélia, eu, V. Exª e o Senador Cícero temos de chamar essa responsabilidade, não há jeito. Então, amanhã, eu vou tentar fazer o contato. Se fosse um café da manhã, eu iria me propor a ir ao café da manhã, para conversar pessoalmente com o Secretário Nacional, mas vou tentar fazer e dizer a ele, porque me parece... É claro que é uma audiência pública com aspectos muito técnicos.

Então, nós precisamos, realmente, que sentem os técnicos envolvidos nisso para que nos apresentem... Pelo que o Paulo Henrique disse, é uma solução que não tem por que não ser tomada, é uma questão quase de zero a zero, e só vamos melhorar a balança comercial, e vamos deixar de importar e vamos começar a comprar na própria indústria. Aparentemente, é claro, às vezes pode não ser tão simples assim, mas eu vou aguardar, do Ministério da Saúde e da Fazenda, e é claro que vou provocar isso – um tempo para que possamos sentar com a Confederação das Santas Casas e o Presidente Executivo da Associação Brasileira que representa os equipamentos hospitalares, as indústrias que os fabricam.

Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar a presente sessão. Está encerrada.

(Iniciada às 11 horas e 13 minutos, a reunião é encerrada às 12 horas e 32 minutos.)

ATA DA 56ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2013, TERÇA-FEIRA, ÀS ONZE HORAS, NA SALA FLORESTAN FERNANDES, PLENÁRIO Nº 9, ALA ALEXANDRE COSTA, ANEXO II, DO SENADO FEDERAL.

Às onze horas e dezoito minutos, do dia doze de novembro de dois mil e treze, na Sala número nove da Ala Senador Alexandre Costa, , sob a Presidência do Senhor Senador **Waldemir Moka,** reúne-se a Comissão de Assuntos Sociais, com a presença dos Senadores Paulo Paim, João Durval, Rodrigo Rollemberg, Cícero Lucena, Osvaldo Sobrinho, José Pimentel, Sérgio Souza, Sérgio Petecão e Cyro Miranda, e as Senadoras Vanessa Grazziotin, e Ana Rita. Justificou a ausência a Senadora Ana Amélia. Deixam de comparecer os demais membros. O Presidente registra as presenças dos Deputados Augusto Carvalho, *Missionário* José Olimpio, Geraldo Thadeu e Synésio Batista da Costa. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião propondo a dispensa da leitura e aprovação da Ata da Reunião anterior, que é dada por aprovada. Passa-se ao início da Audiência Pública destinada a discutir *"as denúncias feitas pelo Jornal O Globo na data do dia 18 de agosto do corrente ano, sobre Suplemento Alimentar"*, em atendimento ao **Requerimento nº 54**, **de 2013-CAS**, *de iniciativa do Senador Paulo Paim*, com a presença dos seguintes oradores: **JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA –** Diretor da Diretoria de Coordenação e Articulação do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária da ANVISA (representante de: Dirceu Brás Aparecido Barbano);·**SILVIO ROBERTO OLIVEIRA DE AMORIM JUNIOR –** Procurador da República, Assessor Chefe da Secretaria de Relações Institucionais do Ministério Público Federal (representante de: Rodrigo Janot Monteiro de Barros); **Felix Bonfim –** Diretor Presidente do Atacado do Suplemento; **FERNANDO CARVALHO –** Especialista em Nutrição Esportiva (representante de: Maurício Milani); **SYNÉSIO BATISTA DA COSTA –** Presidente da Associação Brasileira dos Fabricantes de Suplementos Nutricionais e Alimentos para Fins Especiais; **FERNANDO AITH –** Professor do Departamento de Medicina da Universidade de São Paulo, Membro do Núcleo de Pesquisa em Direito Sanitário da USP. Usam da palavra os Senadores Cícero Lucena, Osvaldo Sobrinho e **Waldemir Moka**, Presidente da Comissão de Assuntos Sociais. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às treze horas e cinquenta e dois minutos, lavrando eu, Dulcidia Ramos Calháo, Secretária da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, Senador Waldemir Moka, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com o registro das notas taquigráficas. – Senador **Waldemir Moka,** Presidente da Comissão de Assuntos Sociais.

(*Texto com revisão.*)

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Bom dia a todos.

É só uma pequena explicação. Eu estou aguardando o Senador Cícero Lucena, que já avisou que o voo dele acabou atrasando, mas que, em um intervalo de uns 15 minutos, ele deverá estar presente. E eu não posso começar a audiência sem a presença do Senador que propôs a audiência pública, até porque o assunto é um assunto polêmico.

Então eu pediria aos convidados que aguardassem – não é da minha parte –, mas eu não posso e não devo começar a audiência sem a presença do Senador que pediu, com base em uma denúncia de uma reportagem, essa audiência pública.

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Declaro aberta a 56ª Reunião

da Comissão de Assuntos Sociais da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura do Senado Federal.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação da ata da reunião anterior.

Os Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada a ata.

Há requerimento sobre a mesa que passo a conhecimento do Plenário.

A presente reunião destina-se à realização de audiência pública em atendimento aos Requerimentos nºs 54, 60 e 61 da Comissão de Assuntos Sociais, todos de iniciativa do Senador Cícero Lucena, com objetivo de discutir as denúncias feitas pelo jornal *O Globo,* do dia 18 de agosto do corrente ano, sobre suplemento alimentar.

Comunico aos oradores que será concedida a palavra por dez minutos.

Nos termos do Regimento Interno, o Senador Cícero Lucena deseja que seja incluído o Sr. Synésio Batista da Costa, Presidente da Associação Brasileira dos Fabricantes de Suplementos Nutricionais e Alimentos para fins Especiais, na audiência pública aprovada pelo Requerimento nº 54, de 2013, no âmbito desta Comissão, com a finalidade de discutir a denúncia feita pelo jornal *O Globo*, na data do dia 18 de agosto do corrente ano, sobre suplemento alimentar.

Senador Cícero Lucena, a Mesa acata o requerimento.

Há também um requerimento do Senador Wellington Dias, com o mesmo teor, pedindo que participe dessa discussão o Dr. Fernando Aith, Prof. do Departamento de Medicina da Universidade de São Paulo e membro do Núcleo de Pesquisa em Direito Sanitário da USP.

O objetivo é que este especialista em Direito Sanitário possa falar sobre a importância de regulamentação do setor.

Submeto a V. Exªs da mesma forma.

Então, incluiríamos, além dos convidados anteriormente, o Sr. Synésio Batista da Costa e o Dr. Fernando Aith, se V. Exª concordar.

O SR. CÍCERO LUCENA (Bloco Minoria/PSDB – PB) – Concordo.

O Dr. Fernando se encontra também aqui?

Ótimo, só vai engrandecer o debate.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Passo a fazer a composição da Mesa.

Dr. Fernando Carvalho, especialista em nutrição esportiva, representante do especialista em Medicina do Esporte Maurício Milani.

Convido também o Sr. Jaime César de Moura Oliveira, Diretor da Diretoria de Coordenação e Articulação do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, representante do Diretor-Presidente da Anvisa, Dirceu Brás Aparecido Barbano.

Convido Silvio Roberto Oliveira de Amorim Junior, Procurador da República, Assessor-Chefe da Secretaria de Relações Institucionais do Ministério Público Federal, representante do Ministério Público Federal.

Felix Bonfim, Diretor-Presidente da Empresa Atacado do Suplemento.

Synésio Batista da Costa, Presidente da Associação Brasileira dos Fabricantes de Suplementos Nutricionais e Alimentos para Fins Especiais.

Dr. Fernando Aith, Prof. do Departamento de Medicina da Universidade de São Paulo e membro do Núcleo de Pesquisa em Direito Sanitário da USP.

Justifica sua ausência Cristiano Rodrigues Aquino, Diretor do Procon do Rio Grande do Sul.

Eu informo aos senhores convidados que daremos dez minutos de exposição. No nono minuto, vai soar uma campainha. Os dez minutos são marcados naquele relógio, no nono minuto, ele soa uma campainha avisando que resta um minuto para concluir a fala.

Como são vários expositores, é necessário que se respeitem os dez minutos; caso contrário, não conseguiremos debater o tema.

Eu vou considerar a mesma ordem que chamei para compor a Mesa. Evidentemente que, após a fala, o Senador Cícero Lucena e os Deputados Federais aqui presentes, se quiserem, poderão questionar os expositores.

Esta Presidência considera esse tema importante, pois se trata de uma denúncia pública feita pelo jornal *O Globo*. Por ser uma audiência pública, peço aos senhores expositores que evitem nominar empresas ou indústrias, porque isso ainda é objeto de denúncia. Senão, a Comissão aqui do Senado estará reforçando uma coisa que ainda não... E o nosso principal objetivo é que a Anvisa possa desencadear essa fiscalização. Com base nesse debate é que a Comissão de Assuntos Sociais pedirá providências, caso contrário, poderemos não ter mais o objeto que motivou essa audiência pública, que é uma investigação, uma apuração dos fatos.

Assim, peço a compreensão de cada um de vocês. É claro que vocês não serão interrompidos pelo Presidente da Comissão. É apenas um pedido que o Presidente da Comissão democraticamente faz até para que possamos estabelecer limites nesta audiência pública.

Concedo a palavra ao Senador Cícero Lucena, que é o requerente desta audiência pública.

O SR. CÍCERO LUCENA (Bloco Minoria/PSDB – PB) – Serei bastante breve na justificativa, até porque, pelo requerimento e pela abertura que V. Exª fez, já foi dito qual é o objetivo desta audiência pública.

Permita-me dizer que obviamente não trouxe algo por ser usuário do suplemento alimentar, em função das práticas esportivas que tenho o costume de exercer, mas, sem dúvida alguma, compreendo que, além de ser algo oferecido para os atletas – não sou atleta profissional, mas pratico as minhas caminhadas e corridas –, esse é um produto muitas vezes utilizado em recuperação de pacientes em pós-operatório e como suplemento alimentar.

Após uma denúncia pública feita pelo jornal e o pronunciamento na Câmara dos Deputados do Deputado Augusto Carvalho, que aqui se encontra, cabe a esta Comissão de Assuntos Sociais, que, entre outros temas, debate a questão da saúde pública, fazer com que possamos verificar como está sendo tratado esse produto, que é tão consumido e que, em alguns momentos, é pago apenas com recursos públicos, mas que, quando prescrito também em hospitais, é pago pelo serviço público.

Então, é muito mais para que esta audiência possa esclarecer efetivamente qual o papel que a Anvisa está tendo na regulamentação desse produto, e não só na regulamentação, mas também na fiscalização. Ou seja, quais os procedimentos que estão sendo utilizados.

O objetivo foi trazer os representantes não só por parte de quem fez a denúncia, como também da associação das empresas que produzem o produto. Além da presença do Ministério Público, convidamos o Procon do Rio Grande do Sul, no nosso requerimento originário, porque este fez uma operação de verificação também de produtos naquele Estado, e profissionais da área para que possam esclarecer para a Comissão e para todos qual a importância desse produto ao ser consumido.

Então, o objetivo é esse.

Concordo com V. Exª sobre a questão de que não estamos aqui para discutir coisas de mercado. Acho que a cautela em preservar nomes de empresas é fundamental para que não sigamos nessa linha, mas a apuração dos fatos é por demais necessária.

Quero agradecer aos pares que aprovaram esta audiência. Espero que esse debate venha enriquecer o nosso papel e o nosso compromisso.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Agradecendo ao Senador Cícero Lucena, concedo a palavra ao Sr. Fernando Carvalho, especialista em nutrição esportiva, representante do Especialista em Medicina do Esporte Maurício Milani.

O SR. FERNANDO CARVALHO – Bom dia. Obrigado pelo convite para participar da Comissão.

O meu papel junto a vocês vai ser mostrar a linha de frente, porque desde 2001 a gente trabalha nessa área de nutrição esportiva, atendendo a pessoas fisicamente ativas e a usuários de suplementos. Nós não temos contato com aquelas pessoas que vêm de pós-operatório ou que tratem de alguma doença, como o Senador colocou. São pessoas fisicamente ativas, o que foi o alvo da denúncia feita pelo jornal, dos suplementos alimentares de que a maior parte das pessoas nesse meio utiliza.

Só para vocês me conhecerem, eu sou nutricionista graduado pela Universidade de Brasília, especialista em nutrição esportiva pela Gama Filho, em 2007, proprietário de uma clínica de nutrição desde 2001 e desde 2011 nós somos estágio curricular da Universidade de Brasília. Então, pela nossa experiência, pelo conhecimento que nós temos, agora também fazemos parte da formação de nutricionistas pela Universidade Federal de Brasília. E pratico corrida de rua e triatlo de longa distância.

Essa ilustração, a gente mostrava muito em palestras de anos anteriores, porque todo mundo procura, quando pratica atividade física, alguma coisa que o faça ficar forte mais rápido. Então sempre procuram o espinafre do Popeye. Mas isso mudou muito nos últimos anos. As pessoas querem ficar muito mais fortes do que a gente considerava uma pessoa normal. Então tanto homens quanto mulheres têm um padrão de beleza diferenciado hoje e buscam a suplementação esportiva para ter um resultado ao atingir esse padrão de beleza.

Nós temos, como profissionais de saúde, a preocupação de sempre conscientizar que antes de qualquer resultado precisamos pensar na saúde. São alguns exemplos do que a gente faz de conscientização das pessoas em redes sociais, com os clientes. Emagrecer para ontem é usar a dieta, dieta de internet ou de um amigo; emagrecer para sempre envolve mudança de hábitos, hábitos alimentares saudáveis. E nutrição – a gente gosta sempre de dizer – não é sinônimo de suplementação. É, acima de tudo, aliar alimentação e suplementos quando necessário – e para algumas pessoas é necessária a utilização deles – com a rotina de treinos e de atividades diárias.

Isso gerou uma conversa na rede social e essa é a exposição de uma médica que trabalha na área do coração, que disse: “Se a ideia principal for realmente uma dieta balanceada, ótimo, mas o que vemos habitualmente no consultório são jovens estimulados a usar suplementos com cargas cada vez maiores de peso e músculos cada vez mais definidos à custa de elevação

de pressão arterial, presença de arritmia e hipertrofia ventricular esquerda. Afinal, o coração também é um músculo. O estágio final disso chama-se insuficiência cardíaca".

Uma cardiologista colocou isso para nós, na nossa rede social.

E é difícil o nutricionista competir com o *marketing* das indústrias. É muito difícil. Vai lá um nutricionista que não é desse tamanho aí falar para o cliente: não, vamos começar pela alimentação e evoluir para ter um resultado primeiramente pensando na saúde. E está escrito ali embaixo: a solução completa para o desenvolvimento muscular. Então as pessoas acham que hoje, para se ter um resultado, é fundamental e necessário o uso de suplementos. Em alguns casos, sim, é necessário, mas tem que haver um profissional orientando e conscientizando a pessoa.

Recurso ergogênico: todo e qualquer mecanismo fisiológico, nutricional ou farmacológico que seja capaz de melhorar a *performance* nas atividades físicas e esportivas ou mesmo ocupacionais. Os suplementos alimentares entram nessa questão, sendo um recurso ergogênico.

Pela Anvisa, o suplemento alimentar – corrija-me se houver alguma coisa, Jaime – que serve para complementar com vitaminas e minerais a dieta diária de uma pessoa saudável cuja ingestão a partir da alimentação seja insuficiente ou quando a dieta precisar de suplementação, vitaminas e minerais isolados e associados e produtos fontes naturais de vitaminas e minerais. Alimentos para praticantes de atividade física, repositores hidroeletrolíticos e energéticos, alimentos proteicos, aminoácidos ramificados para uso estético e para *performance* de atividade física.

São alguns conceitos só para colocá-los dentro do assunto.

E o nosso grande problema é que a maioria dos suplementos que temos hoje no mercado vem dos Estados Unidos.

Em 1994, houve uma mudança na legislação americana com relação ao monitoramento dos suplementos. Até 1994, os suplementos eram regulados como alimentos, e a FDA monitorava a fabricação, a qualidade e a rotulagem. Em 1994, houve esse ato pelo Congresso americano, que colocou os suplementos como uma categoria especial de alimento. Isso virou lei, e o suplemento acabou sendo um produto que contém um ingrediente dietético, com a intenção de suplementar a dieta. E são estes exemplos: vitaminas, minerais, ervas, aminoácidos, extratos, concentrados de plantas ou alimentos e outras substâncias, enzimas ou metabólicas. Não são medicamentos, no entanto os fabricantes não são obrigados a informar à FDA a segurança ou a eficácia dos ingredientes. E eles colocam aquilo no rótulo. Em todo suplemento que vem de fora eles dizem que não foi verificado pela FDA.

O que acontece? A pessoa vai lá para o Tibet, há um monge que faz uso de uma erva, o monge é magro, então ela pensa: esse monge usa essa erva. Vou levar para os Estados Unidos, encapsular e dizer: tome essa erva para ser magro igual a esse monge do Tibet. Ele não precisa provar que funciona lá fora, diferente da medicação, que, para entrar no mercado americano, tem que obedecer a todo aquele protocolo. Lá é diferente com o suplemento. Então, vez ou outra aparece um suplemento no mercado que eles têm que retirar, mas já chega ao Brasil, o pessoal já comprou, já usou e há o risco.

Essa questão dos Estados Unidos foi só para ilustrar como é a maior indústria de suplementos lá fora e como a gente está caminhando.

Quanto ao consumo, 150 milhões de americanos consomem suplementos diariamente. São 61 bilhões anualmente para a economia americana. Geram 450 mil empregos, 10 bilhões de impostos, então é muito dinheiro que existe nessa indústria de suplementos.

Há alguns estudos que foram publicados aqui no Brasil. Aqueles dois, de 98 e 2008, mostram o consumo de suplementos. Então, de 160 indivíduos, 32% utilizavam. Em São Paulo, dez anos depois, de 201 indivíduos, 62%. Dez anos depois subiu. Isso em 2008. Estamos em 2013, cinco anos depois.

Para mostrar como eles usam a suplementação, quem indica, vejam que o nutricionista, que seria o responsável, é o que menos aparece como alguém que indica a suplementação. Uma revista de grande circulação publicou, em 2009, a obsessão pela melhora da *performance*, um artigo sobre suplementação que mostrava que havia muitos produtos sem comprovação de segurança ou eficácia. E havia muitas alegações de vendas não científicas, muitas delas bombásticas e imaginárias, como aqueles exemplos que mostrei no início, aquelas fotos dos suplementos.

Eles sugeriam que as companhias deveriam entregar produtos seguros, legalizados e efetivos para a melhora da *performance e* que elas deveriam testar os seus produtos para substâncias banidas por algumas organizações esportivas. E as companhias deveriam fazer estudos sobre toxicidade em humanos e animais para garantir a segurança dos produtos.

Em 99, o Comitê Olímpico Internacional fez uma pesquisa, e 18% dos suplementos foram positivos para o teste de *doping*. Para atleta de alto rendimento, profissional, isso é um perigo. Em 2009, a Fapesp analisou 111 produtos: 5,4% nacionais, 9% exportados estavam contaminados e 85% deles não tinham informação de

procedência, sendo que 25% deles estavam contaminados com substância esteroidal não declarada no rótulo, hormônio.

Em 2010, no congresso brasileiro de endocrinologia e metabologia, 20% dos suplementos alimentares vendidos no mercado brasileiro estavam contaminados com substâncias proibidas ou controladas. Então é um risco que está sendo oferecido aos usuários dos suplementos.

E agora, em 2013, o que nos trouxe aqui?

Pelo jornal *O Globo*, pela análise do Félix, 53% dos suplementos estão fora dos parâmetros especificados nos rótulos.

Era isso que eu tinha trazido para vocês como início da minha intervenção. Estou aberto para qualquer questionamento ou pergunta.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Agradeço ao Sr. Fernando Carvalho, especialista em nutrição esportiva.

Esclareço mais uma vez que, quando toca a campainha, o expositor ainda tem mais um minuto para concluir.

O SR. FERNANDO CARVALHO – Mas coincidiu com o final.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) –Coincidiu. Então eu fico mais tranquilo.

E não sou eu que toco a campainha também. É automático.

Eu passo a palavra ao Sr. Jaime César de Moura Oliveira, Diretor da Diretoria de Coordenação e Articulação do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, representando aqui o Diretor-Presidente da Anvisa, Dr. Dirceu Brás Aparecido Barbano.

O SR. JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA – Muito obrigado, Senador Moka.

Quero cumprimentar o Senador Cícero Lucena pela iniciativa em trazer essa discussão aqui para o Senado Federal; cumprimentar também os Srs. Parlamentares Deputados presentes.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Só um minuto.

Quero registrar a presença do meu amigo Dr. Geraldo Tadeu, mineiro, e do Dr. Augusto de Carvalho, aqui de Brasília.

O SR. JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA – Cumprimento-os pela presença nesta audiência pública.

De fato, o assunto é extremamente relevante, tanto do ponto de vista da saúde pública, que é o papel fundamental desempenhado pela Anvisa, como do ponto de vista da discussão de quais são os papeis que devem ser desempenhados dentro do controle de qualidade desses produtos e da segurança da população quanto ao consumo desses produtos por outros atores também, que não só os da área de saúde.

Logicamente que o consumo de suplementos alimentares de alimentos para atletas é uma questão que envolve uma série de aspectos extremamente complexos do ponto de vista social, de estrutura de fiscalização e de regulamentação, em geral, que não só diz respeito à composição desses produtos, muitas vezes, mas também que diz respeito à forma como o *marketing* desses produtos é feito e como os consumidores têm acesso a esses produtos de forma facilitada.

O Fernando mostrou um dado aqui que é relevantíssimo. Os profissionais que poderiam desempenhar um papel fundamental na orientação da utilização desses produtos – como, por exemplo, os nutricionistas – não têm muitas vezes esse papel viabilizado porque o acesso a suplementos alimentares e a produtos para atletas é livre. Ele independe de uma intermediação de um profissional que pode dar a orientação para a utilização desse tipo de produtos.

Mas eu gostaria de chamar a atenção para algumas questões que dizem respeito à regulamentação e à fiscalização de suplementos alimentares e produtos para atletas de uma forma geral, para que todos tenhamos noção do grau de dificuldade que é de lidar com essa matéria.

Em primeiro lugar, quando nós falamos em suplementos alimentares, alimentos para atletas, nós estamos falando de uma variedade muito grande de produtos. Hoje, dentro da regulamentação da Anvisa, essa classe de produtos é dividida em cinco categorias diferentes. São elas: suplementos de vitaminas minerais; alimentos para atletas; alimentos novos, que são alimentos que contêm ingredientes que ainda não estão presentes no mercado e que precisam de uma avaliação de segurança; substâncias bioativas e probióticos isolados, uma categoria específica de produtos; e alimentos com propriedades funcionais.

Então, para cada categoria dessas, existe uma regulamentação específica, o que, por um lado é bom, porque você propícia um tratamento específico para produtos com características específicas, e, por outro lado, é ruim, porque a regulamentação fica dispersa em normas variadas, e muitas vezes quem consome o produto, quem importa o produto, quem produz esse produto não têm domínio de toda essa regulamentação e têm dificuldades para saber o real risco que aquele produto específico que está sendo comercializado envolve. Esse é um primeiro ponto.

Um segundo ponto é que a transformação nesses produtos é muito frequente. Os produtos estão a todo o tempo oferecendo novas propriedades, novas alegações; incluem, muitas vezes, componentes novos

no mercado ou nesse mercado específico de produto; os modelos regulatórios são diferentes.

Nos Estados Unidos, por exemplo, o Fernando mostrou na apresentação dele também, há uma regulação que praticamente retirou do controle do órgão equivalente ao da Anvisa lá, que é o FDA, o monitoramento desses tipos de produtos. E, num ambiente em que a comercialização é globalizada, em que a internet favorece o acesso desses produtos por quem não está dentro dos Estados Unidos e propicia acesso via importação porque está dentro de outros países, diferenças de modelo de regulação assumem uma relevância enorme. Apesar de o produto lá fora não ter a mesma regulamentação que tem na Anvisa, o consumidor aqui no Brasil tem acesso a esses produtos que estão lá fora. E ele tem acesso a esses produtos, muitas vezes, não é por deficiência de fiscalização ou não é por questões regulatórias.

Um decreto de 1977, por exemplo, que foi recentemente alterado dentro da linha de se ter inclusive uma ação mais direta sobre suplementos alimentares, produtos para atletas etc permite importações individuais que não se destinam à comercialização. Então, alguém que é interessado em adquirir esse produto pode ir a um *site*, na internet, que é um *site* inclusive fora da jurisdição brasileira, um *site* .com, pode adquirir esse produto e pode trazer esse produto para consumo próprio. Quanto de produto ele pode trazer? Às vezes esses produtos têm um prazo de validade de dois anos. Se você consome um produto desse a cada mês ou a cada dois meses, você pode trazer 12 ou 24 produtos e ainda assim ter condições de sustentar que é para consumo próprio.

É muito complicado também se fazer uma fiscalização em termos de CPF. Várias pessoas podem se reunir, fazer compras individuais, e o total de produto que estão sendo comprados individualmente podem ir para uma empresa, para uma loja e ser destinados à comercialização. Como é que se fiscaliza isso?

O número de encomendas postais, que são esses caminhos mais comuns de acesso a esse tipo de produto, é gigantesco no País. Só no Estado do Paraná, que é um dos centros onde ocorre triagem desse tipo de encomenda individual pelos Correios, nós temos um levantamento de que foram fiscalizados até agora, no mês de setembro de 2013, mais de 5 milhões de unidades de produtos. E foram detectados, nesse universo de 5 milhões, 330 mil pacotes, unidades que envolviam suplementos alimentares ou alimentos para atletas.

A quantidade de produtos é gigantesca, e a fiscalização, muito bem, precisa acompanhar essa infraestrutura, não tenho dúvida! Agora, a fiscalização – e isso precisa ser discutido – oferece determinados limites. E não é só na importação que se fiscalizam esses produtos. Depois que esses produtos são internalizados – e como eu disse: cada um de nós pode fazer uma importação individual e depois reunir tudo isso em uma loja ou em uma academia que vai vender esses produtos –, a fiscalização sai do âmbito da fiscalização de importação, que é de competência da Anvisa, e entra no âmbito de fiscalização de Estados e Municípios, que também fazem parte da rede geral de vigilância sanitária e que também precisam ser fortalecidos para fazer esse tipo de fiscalização.

Quando nós, por exemplo, recolhemos alimentos no mercado e destinamos para que seja feita uma analise fiscal desses produtos, como foi feita no caso das denúncias do Sílvio Amorim, esses produtos são destinados a um laboratório público que pode fazer uma análise fiscal desse produto com o valor de fiscalização. E esses laboratórios têm um prazo para entregar esse tipo de analise, eles têm limitações técnicas muitas vezes para efetuar esse tipo de analise, e isso não tem a ver diretamente com o órgão federal; tem a ver com a estrutura do sistema como um todo, que, como eu disse, precisa ser fortalecida para que realmente nós tenhamos uma fiscalização efetiva.

Outro ponto importante também que tem que ser considerado é que, muita vezes, a irregularidade que é captada no produto, seja através de denúncias, seja através da análise laboratorial, não tem necessariamente relevância sanitária sob o ponto de oferecer um risco para quem está consumindo.

(Soa a campainha.)

O SR. JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA – Às vezes, é uma irregularidade de embalagem, ou seja, o produto é comercializado, alegando-se que tem uma determinada quantidade de aminoácido, que tem uma determinada quantidade de proteína, mas ele não tem essa quantidade.

Isso, muito mais do que colocar em risco a saúde do consumidor, porque não é esse o foco, é uma informação errada, enganosa, fraudulenta. Portanto, os órgãos de defesa do consumidor precisam também compor o sistema, a rede social que trata desse tipo de problema. Não oferece, necessariamente, risco à saúde, mas é uma informação enganosa ao consumidor.

A Anvisa já vem tomando uma série de iniciativas no sentido de oferecer um ambiente regulatório mais adequado para prevenir problemas com esse tipo de produto. Desde a alteração desse Decreto de 1977, que foi alterado agora, em agosto, essa possibilidade de importação individual cai dentro da possibilidade também de a Anvisa regulamentar essas importações

individuais de forma muito melhor do que existia no decreto anterior.

Existe grupo constituído dentro da Anvisa tratando da resolução sobre alimentos para atletas e também da resolução que autoriza importações individuais. Está na agenda regulatória da Anvisa a revisão da Resolução nº 32, que trata de suplementos alimentares, para tornar a nossa legislação mais uniforme. Como eu disse, nós temos cinco categorias de produto, hoje em dia, e isso precisa ser mais uniformizado, além de ações diretas de fiscalização, como no ano passado houve, nesse entreposto dos Correios no Paraná, a fiscalização de remessas postais, em que poderia haver produtos sendo distribuídos de forma irregular.

Essas ações podem ser suficientes? Elas podem, sim, ser aperfeiçoadas o tempo todo. Mas é importante que não nos iludamos no sentido de achar que somente a fiscalização estatal – que não é só a Anvisa; são todos os órgãos – vai ser suficiente para dar conta de problemas de consumo irresponsável de suplementos alimentares ou de produtos para atletas.

Existem características dentro desse mercado de consumo que são características difíceis de lidar. As pessoas buscam melhor *performance*. O ambiente de academias, o ambiente de pressão em cima de atletas de alta *performance*, às vezes, os induzem a utilizar esse tipo de produto. Existe a aquisição desses produtos sem orientação de profissionais responsáveis. As embalagens desses produtos trazem advertências no sentido de que eles são para serem utilizados por pessoas saudáveis. Então, quem tem problema de saúde tem que utilizar esse tipo de produto via orientação médica. E, muitas vezes, as pessoas não atentam para esse tipo de cuidado e consomem esses produtos de forma irresponsável.

Consumo irresponsável é uma questão, muitas vezes, de informação. A Anvisa também está trabalhando em estratégias na internet, que é o principal foco de aquisição desse tipo de produto. É muitas vezes questão de informação e questão de irresponsabilidade e inconsequência do próprio comportamento pessoal. É muito difícil que o Estado queira proteger o indivíduo dele próprio, porque decisões individuais são tomadas, muitas vezes, com prejuízo de interesses próprios, às vezes até conhecendo os riscos que podem estar envolvidos.

Esse, senhores, é o cenário geral em que a discussão tem sido feita dentro da Anvisa. Em seguida, coloco-me à disposição para os questionamentos, para as perguntas.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Muito obrigado, Dr. Jaime César de Moura Oliveira.

Passo a palavra agora ao Dr. Silvio Roberto Oliveira de Amorim Junior, Procurador da República, Assessor Chefe da Secretaria de Relações Institucionais do Ministério Público Federal.

O SR. SILVIO ROBERTO OLIVEIRA DE AMORIM JUNIOR – Muito obrigado, Sr. Presidente Waldemir Moka.

Cumprimento os meus colegas de Mesa; cumprimento as Srªs e os Srs. Parlamentares aqui presentes, particularmente o Senador Cícero Lucena, autor do requerimento; e estendo o meu bom dia a todos os presentes na Comissão de Assuntos Sociais, corroborando a relevância desse tema e desse debate iniciado pelo Senado da República.

Indicado pelo Procurador-Geral da República, não tenho dúvidas de que o Ministério Público tem todo interesse de estar aqui presente, não apenas pela importância do tema, mas também pelo fato de a Lei da Ação Civil Pública prever que o Ministério Público é um dos legitimados à defesa das relações de consumo e de todos os outros interesses difusos e coletivos.

Então, o Ministério Público Federal está aqui presente, procurando tornar o debate mais profícuo.

Gostaria de me ater a quatro vertentes principais em relação a esse tema, duas das quais já bastante demonstradas por ocasião da exposição dos colegas que me antecederam. A primeira é a questão de saúde pública e a segunda é a questão das relações de consumo. Procurarei tocar também em outras duas, que dizem respeito ao aspecto criminal e ao aspecto relacionado à educação, propriamente dita, em relação a esse tema.

Buscarei fazer essas menções, como sugerido pelo Presidente, de forma bastante genérica e, em tese também, tentando resguardar não apenas o caráter do debate mas também as empresas e as pessoas envolvidas, diante dessa iniciativa primeira em relação a esse assunto.

Em relação à questão de saúde pública – acredito que o Dr. Jaime César já expôs com clareza essa particularidade –, gostaria de acrescentar, também me atendo à matéria que originou o requerimento do Senador Cícero Lucena e que me chamou a atenção, que a Anvisa teria informado que a divergência no rótulo poderia ser de até 20%, para mais ou menos, no valor declarado das embalagens.

Chamou-me a atenção esse percentual – e agora fico sabendo também que são cinco as possibilidades de fiscalização, provavelmente, também com divergências em relação a esse percentual –, porque

para alguém leigo pode dar a impressão de que 20% é um número por demais elastecido para um tema que envolve saúde pública. Talvez, então, houvesse uma abertura, uma possibilidade de um debate mais aprofundado a respeito.

Fazendo uma ligação com a questão das relações de consumo, no âmbito do Código de Defesa do Consumidor, da Lei 8.078, de 1990, acaba ocorrendo uma possibilidade de enfrentamento dessa questão de uma forma mais efetiva, a meu ver – diante também, volto a dizer, da notícia veiculada –, primeiro, porque é um direito do consumidor a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com a especificação correta de suas características, quantidade etc, segundo, porque o Código de Defesa do Consumidor – e aqui houve também menção a isto – procura enfrentar a questão da publicidade enganosa e abusiva, dando como necessária consequência sanções administrativas e sanções criminais.

No caso específico, o Código de Defesa do Consumidor apresenta sanções criminais específicas relacionadas à publicidade enganosa. Já o Código Penal estabelece, entre os seus arts. nºs 272 a 276, crimes específicos relacionados à questão de saúde pública e também de se colocarem no mercado produtos com os rótulos divergentes do seu conteúdo, inclusive para quem vende, expõe à venda etc.

Então, essas três questões de saúde pública – quando há nocividade; quando não existe a nocividade, quando é uma questão relacionada especificamente à defesa do consumidor; e em ambas havendo a possibilidade de caracterização criminal – tornam o assunto realmente muito importante. O debate será fundamental para que esse assunto seja mais bem delimitado.

Vi também, com preocupação, a questão de haver a possibilidade de importação desses produtos. Recordei-me de um documentário realizado pelo cineasta Michael Moore, que menciona exatamente como nos Estados Unidos é fácil ocorrer – não sei se ainda existe isso, porque o documentário é de quatro ou cinco anos – o encapsulamento desses suplementos, dessas substâncias. E procura demonstrar que algumas inclusive não apresentam as características nutritivas, proteicas que existem em seus respectivos produtos. E, no passo seguinte, tais produtos que já não têm tanta fiscalização lá serem importados da forma como são também podem originar um outro tipo de problema maior ainda, que é a nossa fiscalização interna agregada a uma deficiência de uma fiscalização externa. É outro assunto também que eu trago aqui, lançando para o debate.

Por fim, Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srs. Parlamentares, gostaria de mencionar também algo a respeito da questão relacionada à educação. De fato, é muito importante o acompanhamento de um nutricionista, de um endocrinologista também, profissional médico relacionado a isso, o que nos conduz a um outro tipo de reflexão: a indústria voltada para essa questão do culto ao corpo e muitas vezes do culto indiscriminado ao corpo.

Acredito que seja importante também um olhar para as universidades e para os profissionais formados nessa área. Particularmente, nesse ponto, para um profissional também que acaba ficando na linha de frente, na ponta, nas academias ou nas atividades físicas de uma forma geral, que são os profissionais de educação física. Eles precisam também ter esse conhecimento mais aprofundado para que essa indústria, de uma forma ou de outra, acabe não tendo tanta penetração para quem vai às academias ou procura alguma atividade física e que vê, de repente, nas revistas, um corpo perfeito e tende a escolher essa forma para si mesmo.

Então, Sr. Presidente, Srs. Senadores, essas são as linhas básicas da manifestação do Ministério Público.

Novamente, agradeço esta oportunidade, e nos colocamos também à disposição para o debate.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Agradeço ao Dr. Silvio Roberto Oliveira de Amorim Junior.

Passo a palavra ao Sr. Felix Bonfim, Diretor–Presidente da empresa Atacado do Suplemento.

O SR. FELIX BONFIM – Muito obrigado, primeiramente, pela oportunidade e a todos os presentes.

Para quem não sabe, sou comerciante na área de suplementação e resolvi fazer algumas análises em alguns suplementos mais ou menos em julho deste ano. E muita gente se perguntou o que me levou a fazer isso. A minha resposta é simples: além de comerciante, também sou um ex-atleta amador e sou consumidor de suplementos há mais de 20 anos. Patrocino alguns atletas e também atendo a várias pessoas, amigos, nutricionistas, nutrólogos, oncologistas, que são meus clientes, são meus amigos e são meus conhecidos.

O que se tornou uma grande estranheza de minha parte nesse setor de suplementação, especificamente em relação às empresas que fabricam esses produtos no Brasil, foi que vários clientes de determinadas marcas me procuravam e me perguntavam: “Felix, esse produto é bom?”. E eu dizia que o produto era bom. Eu perguntava: Por quê? E eles respondiam: “Não, porque eu já tomei inúmeras marcas de suplementos, e esse produto está me dando diarreia, gases, flatulência.” Alguns atletas que patrocino relataram que, em vez de perderem peso com esses produtos – isso porque

são atletas profissionais, que têm acompanhamento de profissionais na área de nutrição, de *personal training*, fazem exames periódicos –, não conseguiam atingir a *performance* tomando determinadas marcas.

O que eu comecei a fazer? Entrei em contato com algumas empresas e relatei o problema. As respostas que tive foram laudos; eles me encaminhavam laudos dentro de todas as especificações contidas nos rótulos. E, para minha surpresa, os problemas continuavam. Então, chegou-se a um ponto em que eu comecei a pegar algumas marcas de suplemento, na época, que são marcas mais baratas e menores, e mandei analisar em um laboratório particular, geralmente marcas mais simples, que estavam iniciando no mercado. Até porque existe uma desconfiança, e o próprio lojista sabe que, quando ele paga um produto muito barato, ele sabe o valor do custo dessa matéria-prima, sabe se esse produto tem uma procedência ou não, na maior parte dos lojistas e das próprias fábricas. E, para minha surpresa – digo surpresa porque eu esperava que houvesse, sim, uma irregularidade pequena referente aos rótulos apresentados –, infelizmente, essa diferença que nós colocamos, como até mencionado aqui de mais ou menos 20%, se apresentou, em alguns produtos, meus queridos presentes, de até 90%. Há análise de casos de algumas empresas do interior de São Paulo em que eles vendem proteína isolada, uma Whey, uma proteína isolada, um alimento em pó... Para quem não sabe, a proteína isolada geralmente é um produto que tem em torno de 25 a 26 gramas de proteína na dose de 30 gramas. E esse produto é isento de lactose, é isento de carboidratos, aliás, tem uma quantidade de carboidratos baixíssima, algo em torno de 1 grama, 1,5 ou 2 gramas, no máximo até 5 gramas. Existem empresas que fabricam esse produto cujo resultado apresentou 1,6 grama de proteína e 28 gramas de carboidrato. Esses produtos geralmente são consumidos por pessoas que têm problema de intolerância à lactose; há alguns casos de nutricionistas e nutrólogos que indicam essa suplementação para pacientes, por exemplo, com problema de câncer, que estão fazendo tratamento de quimioterapia, que não conseguem ingerir alimentos sólidos e têm de recorrer a suplementos por indicação médica, como foi colocado aqui também.

Vocês imaginem um doente de câncer tomando esse tipo de produto. Ou seja, a indústria, além de fraudar o produto, induz o profissional da área de saúde, o profissional médico, o nutricionista, o oncologista, o nutrólogo a cometer um erro, a colocar, na minha humilde informação, a vida desse paciente em risco.

Quando recebi os resultados, que me trouxeram muitas surpresas, por intuito, comecei a analisar mais marcas. Em cima disso, eu passei a entrar em contato com essas empresas. Entrei em contato praticamente com todas as empresas, questionando o resultado e, para minha surpresa, não obtive, na maioria dos casos, respostas. Algumas dessas empresas inclusive me procuraram, empresas do interior de São Paulo e de Minas Gerais – não vou citar nomes porque não vem ao caso, a pedido do próprio Presidente –, tentando me subornar para não divulgar esses laudos.

Além do suborno, não só financeiro, como prometendo algumas vantagens, chegaram ao ponto, quando não sucumbi a essa tentativa de suborno, de ameaçar a minha vida e ameaçar a minha própria família. Inclusive disso tenho provas, foi registrado boletim do ocorrência, existem testemunhas que presenciaram tais atos e foi quando comecei a ficar realmente preocupado com o mercado. Eu percebi que eu não estava só tratando com empresários; eu estava tratando com uma quadrilha, com bandidos. Houve empresários do meio que me procuraram – não vou citar nomes –, empresários conhecidos no Brasil inteiro, que são formadores de opinião, chegaram a minha empresa, representando várias marcas, e simplesmente me falaram o seguinte: "Ou você aceita ou vou sequestrar sua filha e vou te emburacar." Nesse momento, eu procurei meu advogado, e ele me instruiu a tomarmos todas as medidas que geraram as reportagens do jornal *O Globo* e que geraram várias reportagens na televisão. A minha vida se tornou um pouco difícil, vocês podem imaginar, porque você pega um modesto comerciante que começa a mexer com pessoas que têm milhões, e vocês podem ter uma noção do que isso acarretou na minha vida.

Então, o que acontece hoje, na minha opinião? Várias empresas simplesmente deveriam corrigir o seu erro; assumir o seu erro e corrigi-lo. Infelizmente, uma boa parte delas, ao invés de simplesmente se adequar ao mercado e obedecer às normas, prefere agir de forma criminosa, prefere se enriquecer, enganando o consumidor, enganando consumidores que usam esse tipo de produto para atender as suas especificações médicas e de saúde e, acima de tudo, não tem interesse algum no mercado, a não ser lucrar de qualquer forma e maneira.

O intuito dessas denúncias e dessas reportagens foi simplesmente a moralização no mercado. O que nós precisamos de forma efetiva, independentemente das marcas que foram denunciadas, é de uma fiscalização séria, de uma fiscalização rígida, porque no meu pensamento alguns empresários estão tendo enriquecimento ilícito há anos. Isso não vem de agora, senhores. Se vocês acompanharem a história de algumas empresas, o crescimento de algumas empresas – isso poderá ser futuramente, quem sabe, investigado

pelos órgãos competentes –, vocês verão distorções fiscais enormes no mercado.

Eu estou aqui simplesmente tentando representar – não só eu, porque eu tenho acesso a várias pessoas – milhares e milhares de consumidores indignados. Eu posso apresentar depois a esta Casa testemunhos, *e-mails* que as pessoas me mandam. Vou citar aqui um exemplo, para vocês terem uma ideia.

Eu tenho um cliente, se eu não me engano, no interior de São Paulo, cuja irmã foi operada numa cirurgia bariátrica. Após a cirurgia, o médico recomendou o consumo de proteína e proibiu o uso de carboidrato por algum tempo. Ela comprou uma proteína de uma determinada marca, cujo nome eu não direi, e simplesmente começou a tomar. Ela começou a ter refluxo, começou a ter vários problemas de saúde. Passaram-se meses até ela conseguir encontrar um médico, um profissional que trouxe para si o problema e conseguiu descobrir que o problema estava relacionado com o suplemento que ela estava tomando.

Então, o que eu peço aqui a todos, principalmente aos presentes, é que possamos nos unir e criar normativas de fiscalização no mercado, para que o consumidor não seja lesado, para que as fábricas tenham uma concorrência justa, para que o lojista também não seja enganado. É óbvio que vai ser demorado, vai ser trabalhoso, mas, se nós não fizermos isso agora, a tendência é só piorar, porque os resultados são assustadores.

Eu agradeço aqui a todos e estou aberto a perguntas e questionamentos.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Eu quero dizer ao Sr. Felix Bonfim que, quando a Presidência pediu para evitarmos nominar empresas, foi exatamente porque eu quero dar a esta audiência pública o caráter mais sério possível. A denúncia que o senhor faz é muito séria. Então, nós vamos ter que, já de imediato, o Dr. Jaime já me disse, primeiramente, pegar e fazer num laboratório oficial essas dosagens que o senhor já fez.

Não vamos debater. Eu só queria deixar claro que o fato de ter a preocupação de não nominar empresas é para dar um caráter de maior seriedade, porque a denúncia é pública. Então, o que tem que ser feito? Se for o caso, a própria Polícia Federal, a Anvisa... Nós temos de fazer isso. É correta a denúncia. Agora, temos que ser absolutamente sérios nessa questão, porque é claro que, a partir do momento em que o senhor faz uma denúncia, eu tenho que acreditar na boa-fé da denúncia, e vamos ter que fazer isso da forma mais correta e oficial possível. Mas depois nós vamos abrir o debate para os Senadores e Deputados Federais que nos honram aqui com a presença.

Passo a palavra ao Sr. Synésio Batista da Costa, Presidente da Associação Brasileira dos Fabricantes de Suplementos Nutricionais e Alimentos para Fins Especiais.

O SR. SYNÉSIO BATISTA DA COSTA – Boa tarde, Sr. Presidente, Senador Waldemir Moka; Senador Cícero Lucena; Parlamentares. Boa tarde a todos. Obrigado pela oportunidade.

No dia 9 de maio de 2012, Senador, havia um grupo de empresários preocupados com o andamento e com o jeito como o mercado estava se comportando no Brasil. O mercado de suplementos alimentares no Brasil – e é preciso fazer algumas separações – ainda é pequeno. Ainda é um negócio de não mais de R$1 bilhão. Ele pode multiplicar por Pi², quando essa coisa for organizada. Nós temos perto de cem marcas, o que não quer dizer cem fábricas, porque tem gente que terceiriza. Temos perto de 80 empresas importadoras desses suplementos, perto de 1.200 lojas no País inteiro e uma quantidade enorme – milhares – de academias que acabam vendendo também o produto, de acordo com a pessoa que está envolvida.

Quando nós começamos a associação, Senador, a primeira preocupação nossa foi enviar aos lojistas o que nós chamamos de "o que você deve saber para comprar um suplemento nutricional adequado". Então, isso foi a todos os lojistas e a todos os nossos sócios. E nós fizemos uma lista de todos os suplementos irregulares vendidos no Brasil para quem quisesse comprar, com a foto e tudo, e espalhamos para todos os portos, aeroportos, fronteiras, portos secos, portos molhados. Depois, começamos uma visita a todos eles e fizemos vários treinamentos aos agentes da alfândega, porque eles não são também obrigados a compreender todos os produtos que têm que liberar – eles liberam de agulha a avião todos os dias.

Quando o assunto que o Sr. Felix trouxe à tona começou, nós já tínhamos na Brasnutri um entendimento com o qual todo mundo se comprometeu: de seguirmos um caminho. O caminho da fiscalização é necessário, mas seria muito mais fácil se todo o ambiente fabril do País seguisse a mesma norma de segurança de fabricação de suplementos – que o Brasil não tem – e se todo produto, antes de entrar no mercado, tivesse a certificação compulsória, por exemplo, pelo INMETRO, como há uma quantidade de produtos que têm certificação compulsória: não vão para a loja, não são distribuídos no País antes de fazerem isso. E que todas as fábricas fossem certificadas.

Ou seja, no debate que há em relação ao passado, a preocupação é de consertar o que ainda não foi feito. E , Senador, Srs. Senadores e membros da Mesa, ao capacitar vários ambientes da alfândega, sempre

dizíamos: "A gente nem imaginava que era assim, como os técnicos da alfândega sempre nos diziam."

No Brasil, quem fabrica, quem produz a norma técnica é a ABNT. Então, a Brasnutri pediu a construção pela ABNT de uma Comissão de Estudos Especiais de Suplementos, que será instalada já no mês que vem, e vamos construir a norma. Na construção de uma norma, a sociedade inteira participa. Depois da norma, no entendimento já com o INMETRO, este tornará a norma mandatória, sem interferir no ambiente que é próprio da Anvisa.

Então, todo suplemento que entrar no mercado terá que ser previamente certificado, ou seja, estará legal para ser consumido, estará garantido. E os senhores conhecem aqui a credibilidade do INMETRO, que supera 85% pela população brasileira. O INMETRO já comprou, e esse tema está andando.

E nós fizemos também, Senador, o que nós chamamos – para ir acostumando as fábricas – de Guia das Melhores Práticas. Visitamos várias fábricas, capacitando-as: "Olha, compadre, é assim que precisa fazer, na produção. Em todo o ambiente fabril precisa haver esse tipo de certificação." Porque era muito fácil. Ainda há lugares em que as pessoas quase que misturam os produtos com a colher. Isso naturalmente não é fábrica, mas isso ocorre na República Federativa do Brasil.

Uma coisa importante que acontece é que, na decisão de organizar o mercado, cada um dos fabricantes e membros da Brasnutri ajustou que, até 31 de dezembro deste ano, toda fábrica estaria ajustada, primeiro, dentro do Guia das Melhores Práticas, enquanto não temos a norma. Isso aqui é o que se pratica no exterior, nas boas fábricas. Em seguida, na construção da norma e, depois, na certificação de produtos. É para dizer um pouco para os senhores que a indústria séria e organizada está trabalhando para terminar e excluir aqueles que querem trabalhar de uma maneira diferente.

Nós temos uma dificuldade, Senador: nós não temos, no porto, uma exigência de cumprimento de algumas coisas no desembaraço da mercadoria. Então, o que nós fizemos foi um rastreamento de todos os grandes exportadores para o Brasil. Fomos àquela empresa e dissemos: "Olha, esses são todos os produtos irregulares que você está vendendo contra a legislação brasileira." E notificamos as empresas internacionais. Ou seja: Por favor, se você pode vender isso no seu país, no nosso, você não pode, porque a regulamentação nossa não permite. Mas, como eles vendem – e, aí, o Dr. Jaime mencionou isso com muita propriedade – no *site* .com, nós estamos pedindo que isso seja só ".com.br", porque então localizamos e permitimos que esse tipo de produto não entre mais no Brasil.

Garanto aos senhores que a quantidade de produtos que entra no Brasil de forma que fere a legislação – o próprio Dr. Jaime mencionou a quantidade de desembaraços pelos Correios e por outros mecanismos de entrega no País – é muito grande. E isso tudo atrapalha.

Por outro lado, separamos e fizemos uma análise de rua, indo a lojas, e pegamos, Senadores e Senadoras, todos os produtos. E, aí, a própria Associação fez um entendimento com o Governo do Estado de São Paulo, com o Instituto de Tecnologia de Alimentos (Ital), e testamos todos – não para a televisão –, testamos todos e fomos empresa por empresa. "Olha, o seu produto está com esse problema, por favor, conserte isso."

Há coisas, assim, assustadoras, que, para nós, é caso de polícia. O sujeito está vendendo um BCAA, que tem que ter o aminoácido, mas ele não foi localizado, usando todos os testes conhecidos. São produtos importados que estão sendo vendidos aí.

Então, fizemos tudo e estamos trabalhando com as empresas para elas deixarem.

Quando algumas denúncias surgiram no mercado, Senador, dois associados nossos, à época, foram alcançados por elas. Fizemos uma assembleia, como diz o estatuto da nossa Associação, e expulsamos aquelas duas empresas, que terão o direito de se defender no momento em que desejarem. Mas nós, tempestivamente, não quisemos que elas pudessem conviver conosco, porque senão não estaríamos dando bom exemplo. É aquilo em que acreditamos: se, da fabricação nacional, da importação, os produtos já são certificados de acordo com a norma brasileira, que entrará em construção agora, e pré-certificados pelo INMETRO, com o selo do INMETRO, acho que o mercado começa a ter mais segurança. O consumidor, ninguém, ao olhar hoje, compra um brinquedo sem olhar se há o selo do INMETRO, o extintor de incêndio, enfim, há uma quantidade grande de produtos.

Então, a Brasnutri está trabalhando nessa direção.

Gostei muito da fala do Dr. Jaime, porque o Dr. Jaime é seguro. Nós precisamos fazer um ajuste na RDC nº 28, que é aquela por meio da qual a Anvisa nos proíbe de fabricar algumas substâncias que são absolutamente desejadas pelos atletas ou candidatos a atletas, mas que permite a importação. Então, como muito bem esclareceu o Dr. Jaime, essa é uma discrepância que, em algum momento, precisa ser resolvida, porque, do contrário, o consumidor será sempre tentado a encontrar o seu próprio caminho.

Acho que, pela Brasnutri, estamos no caminho correto, como indústria. Vamos oferecer produtos certificados previamente, haverá a construção da norma, ...

(Soa a campainha.)

O SR. SYNÉSIO BATISTA DA COSTA – ...e é um momento muito importante.

Concluo, então, Senador, dizendo que, certamente, teremos suplemento antes dessa audiência pública e teremos suplemento depois dela. Mas o importante é que a indústria já vem fazendo um papel, desde o dia 9 de maio de 2012, quando começamos.

Queria concluir, agradecendo ao senhor e perguntando se posso, humildemente, pedir a juntada aos autos, aos anais, desses documentos todos, porque, no prosseguimento que eventualmente a Comissão vá dá, esses já são documentos avalizados aqui pela nossa associação e pelos fabricantes.

Muito obrigado pela oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – O senhor pode deixar os documentos. Evidentemente que a Comissão recebe a informação percebendo o grau de preocupação da indústria brasileira. E tenho isso como algo importante. Só que todas essas providências evidentemente não invalidam o comércio ilegal, a prática ilegal que foi aqui denunciada.

Claro que estamos ainda com muita seriedade, quero fazer isso com muita seriedade, até porque é um assunto que envolve uma questão comercial e tenho que ter o maior equilíbrio em relação a isso. Mas eu acho que a Anvisa – e já me informo – já está fazendo os exames. Não é possível que se possa vender suplemento alimentar da forma como ele diz aqui. Quer dizer, você tinha o inverso: um valor mínimo de proteína; e um valor máximo de carboidrato, para alguns pacientes que têm, na prescrição, uma dieta de proteína com restrição a carboidrato.

Então, isso tudo é um absurdo do ponto de vista médico, além da fraude ao consumidor. Claro que é menos grave aquilo que não faz mal à saúde, mas a fraude ao consumidor também é um crime.

Mas quero passar a palavra ao último expositor. Depois, passaria a ouvir os Srs. Senadores e também os Deputados Federais aqui presentes.

Dr. Fernando Aith – desculpe se estou pronunciando errado o seu sobrenome, doutor –, Professor do Departamento de Medicina da Universidade de São Paulo e membro do Núcleo de Pesquisa em Direito Sanitário da USP.

O SR. FERNANDO AITH – Senador Waldemir Moka, agradeço a palavra.

Gostaria de cumprimentar os demais Senadores e Parlamentares presentes. É um satisfação voltar a esta Comissão, onde já estive discutindo outros temas – o último foi a Lei de Responsabilidade Sanitária da nobre Senadora.

Esse campo de suplementos alimentares no Brasil, hoje, é ainda muito mal regulado. Temos uma regulação vigente, que é da década de 90. O Dr. Jaime já nos deu a informação – está em discussão na Anvisa, e em breve teremos uma atualização bastante promissora de melhoria nesse mercado – de que são algumas portarias da antiga Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde ainda – antes da existência da Anvisa – que regulam esse mercado. Sabemos que, nesse campo científico, há avanços de fórmulas, tecnologias e produtos para o aumento da eficácia do treino ou para a sedação. Enfim, há vários tipos de produtos sendo criados e que a indústria quer pôr no mercado. O que o Brasil precisa entender melhor é o que ele admite nesse mercado e o que não admite.

Não vou falar de suplementos alimentares em geral, porque, como o Jaime falou, é muito amplo. Acho que o tema aqui refere-se ao que a Anvisa está denominando como “alimentos para atletas”. Até mudou a terminologia, antigamente era para a atividade física, agora é alimento para atleta. Há uma diferença nisso: o praticante de exercício físico na academia não é necessariamente um atleta, mas ele consome esses produtos. Então, talvez seja necessária uma reflexão sobre isso. Nesse campo, vale dizer, a Anvisa fez a lição de casa; temos a Resolução nº 18, que regula o setor de alimentos para atletas. O que temos que nos perguntar é se essa resolução trouxe ou não trouxe o quadro regulatório adequado para o setor de alimentos para atletas no Brasil.

Um dos aspectos que mais me chamou a atenção – e que ainda me chama a atenção – é uma escolha estratégica de fiscalização que o Estado tem que fazer: registro ou não registro? Esses produtos devem ou não ser submetidos a um registro prévio na Anvisa para a sua comercialização?

Hoje a opção para grande parte desse mercado que estamos discutindo é da ausência da obrigatoriedade do registro, o que nos levará, então, à possibilidade de qualquer cidadão começar a produzir o produto e, talvez, só ser percebido pelas autoridades do Estado quando eles já forem uma grande empresa. A ausência do registro leva à necessidade de um fiscalização na ponta, que exige uma boa articulação do sistema nacional de vigilância sanitária dos Estados e Municípios, que ainda estamos construindo dentro do Sistema Único de Saúde.

Então, a opção do registro ou da ausência do registro vai me levar a uma lógica regulatória que a Anvisa precisa escolher e seguir com determinação.

A outra questão que está em aberto – eu não quero falar muito porque já foi colocada – é esta possibilidade de importação que existe, dada pela Resolução nº 28 da Anvisa, que mudou uma antiga Resolução, a de nº 81, que fazia com que tivéssemos de declarar, quando descíamos no País, o que estávamos trazendo de medicamento. Agora a Anvisa simplesmente não fiscaliza mais se o cidadão está entrando, supostamente, para uso pessoa física no Brasil, com produtos que são proibidos no Brasil. E estamos falando de suplementos para atleta, mas vale para medicamentos.

O que me leva à seguinte questão: se a indústria não pode produzir um produto no Brasil por alguma razão – risco à saúde do consumidor, por exemplo –, se, tecnicamente, a Anvisa houve por bem não permitir a produção de certos produtos no Brasil, só que eu, pessoa física, se for antenado com o mundo, consigo importar esse produto com substâncias que a vigilância sanitária do meu país julga arriscadas a minha saúde, ora, ou tem que ser proibida a fabricação no Brasil ou tem que ser proibida a importação.

Eu fico feliz em ouvir o Jaime dizer que eles já entenderam essa alteração do decreto. Para mim, nem o Decreto justificava esta Resolução nº 28, porque a própria lei da Anvisa, que é posterior, dá à Anvisa essa autoridade para ter uma regulamentação específica, impondo certas restrições ao ingresso de produtos no Brasil, produtos de interesse para a saúde, obviamente.

Agora, esse decreto fala de regulamentação específica, ou seja, a Anvisa pode ter uma regulamentação específica para lidar com os produtos importados e evitar que o nosso consumidor fique à mercê não do industrial brasileiro que está fazendo coisa errada, mas, pior, do industrial americano, europeu, chinês, indiano, que está produzindo sabe-se lá o quê, e estamos importando, colocando nas academias e por aí.

Como fiscalizar esse mercado? A questão do registro, a questão da fiscalização na ponta pelo sistema, uma melhor articulação dos níveis federal, estaduais e municipais e um papel do Estado um pouco mais efetivo, para evitarmos ao que assistimos: a origem desta audiência pública, as denúncias feitas por um cidadão que, preocupado com o que estava consumindo e com o que estava vendendo, porque é lojista também, resolveu fazer alguns exames aleatoriamente – ou não, não sei exatamente – e identificou algumas irregularidades.

Primeiro, em termos legais, do devido processo legal, qualquer tipo de denúncia e de irregularidade só vai ser confirmada se for feita pelo devido processo legal, desde a apreensão do produto. Por isso é importante saber de onde veio o produto fiscalizado, quem fez a fiscalização. O Synésio falou que fez no Ital, que é um laboratório oficial. O M.Cassab é um laboratório da rede. Mas somente a fiscalização estatal é que vai dar à sociedade brasileira a segurança de que aquele produto é regular, ou irregular, e o que é irregular. E, aí, o Estado também tem que tomar as medidas necessárias para retirar os produtos irregulares do mercado e, eventualmente, fechar a empresa que não presta. Empresa que não produz um bom produto tem que ser fechada mesmo, ou melhorar, provar a sua capacidade de produzir um bom produto.

Eu acho que a Anvisa tem um papel de alta relevância aqui. Na verdade, é o ator estratégico, vem atuando no aperfeiçoamento da regulação, com a revisão da 32, que está em discussão com a sociedade – inclusive houve um *workshop,* na semana passada, sobre isso –, com a própria 18, que, se não é o melhor dos mundos, trouxe avanços.

Mais um pouco, pensar que essa regulação sobre suplementos alimentares no Brasil, hoje, está fragmentada. Para eu entender o que regula determinado produto, às vezes eu tenho que ler quatro, cinco resoluções diferentes. Então, essa fragmentação dificulta a atuação do próprio gestor, dificulta a atuação do fiscal na ponta, dificulta a atuação do industrial e acaba sendo prejudicial à própria sociedade.

Então, pensar numa atualização, numa consolidação dessas normas de suplementos alimentares e atualização das normas de alimentos para atletas, em novas formas de fiscalização que permitam, em um mercado onde não se exige registro, a fiscalização na ponta adequada. O consumidor não pode ficar também totalmente à mercê do interesse do comerciante, uma vez que o Estado não exige registro, e ninguém fiscaliza o que ele vende. O que ele está vendendo, então, no fim das contas? Quem é que está tomando conta disso? Não sabemos ao certo.

Estamos vendo algumas possibilidades. Eu acho que os três caminhos são: a atualização e a consolidação das normas da Anvisa; uma autorregulação do mercado, como foi dito aqui pelo representante da Brasnutri, que, de fato, dê ao consumidor alguma segurança sobre o que ele está consumindo – então, eu tenho o Estado e uma autorregulação cuidando da qualidade desses produtos –; e, finalmente, um consumo consciente desse tipo de produto por parte da população, o que, como o representante do Ministério Público falou, depende de educação. E é isso que tentamos passar nos nossos centros de ensino.

Eu agradeço a oportunidade e fico aqui à disposição para o debate.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Agradecemos ao Dr. Fernando Aith, Professor do Departamento de Medicina da Universidade de São Paulo

Passo a palavra ao Senador Cícero Lucena, requerente desta audiência pública.

O SR. CÍCERO LUCENA (Bloco Minoria/PSDB – PB) – Sr. Presidente, após a explanação de todos os convidados, cujas presenças eu aproveito para agradecer, acho que ficou clara a necessidade, mais ainda, desta audiência. Eu acho que, fruto de uma denúncia motivada pela forma como o denunciante colocou, nós identificamos aqui algumas questões que serão fundamentais. E eu considero que esta audiência seja o primeiro passo, dentro da linha que V. Exª está exatamente orientando.

Aqui, nós identificamos algumas contradições básicas e fundamentais que precisam ser esclarecidas quanto à questão da regulamentação do papel da Anvisa em relação a isso. É um grande choque e um absurdo termos produtos proibidos – e aí pode ser especificamente essa questão do alimento – de serem fabricados no Brasil e que, de repente, são escancarados pela importação, inclusive com desvios de importação, como foi colocado pelo Dr. Jaime, no sentido de se caracterizar como consumo próprio, quando, na verdade, você está montando estoques para que eles sejam comercializados, talvez até com preços exorbitantes, porque quem consome esses produtos, na grande maioria, são pessoas antenadas, como se diz, ligadas na internet, que pesquisam no mundo todo o que, em tese, é vendido lá fora como algo mais moderno, mais dinâmico e mais eficiente e que procuram consumir, até porque eles querem se autossuperar naquilo que estão buscando: o culto, no caso, ao corpo.

Mas há também a preocupação da saúde pública. O Dr. Synésio colocou algo sobre o qual precisamos refletir. Muitas vezes, você, como cidadão, chega ao aeroporto, e a primeira pergunta que lhe fazem é se você traz algum alimento. E você tem que declarar, na entrada ao nosso País, se você traz algum alimento que é proibido de trazer. E isso não é alimento? Só por que tem o nome "suplemento alimentar"? No meu entender, talvez na minha falta de conhecimento, eu considero isso como alimento. Às vezes eu faço a opção entre comer algo e tomar uma proteína, para me alimentar. Então, eu considero como alimento. Como é proibida a entrada, a importação individual, no aeroporto, e o suplemento não é? Então, demonstra-se uma forma clara de que nós temos que discutir e aprofundar essa discussão.

O Dr. Silvio colocou com muita propriedade. Nós temos temas a serem discutidos sobre esse assunto na questão da saúde, o que isso representa para a saúde. O Dr. Fernando colocou, de forma clara, que existe suplemento desse que inclusive não passa no teste de *doping*. Quer dizer, de repente um atleta um pouco menos informado ou tomando aquilo que lhe foi oferecido, em função daquilo que vem especificado nos rótulos, está se dopando e até jogando uma carreira fora se eventualmente for detectado. Quer dizer, ele, inocentemente, pagaria por algo por que, em tese, não é responsável. E não o é mesmo. Então, temos esse problema de saúde.

Há uma pergunta que veio através do Alô Senado e que irei transmitir em seguida, numa preocupação muito mais séria.

Quanto à questão do consumidor, Dr. Silvio, eu inclusive fiz um pedido à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle, que não foi possível, porque esta Comissão agiu muito mais rapidamente para a solução. Eu até pensava em fazer uma audiência conjunta pela defesa do consumidor. Nós precisamos discutir se a variação de 20% atende à Anvisa e se atende ao consumidor. E, na defesa do consumidor, qual é a margem de variação do rótulo que nós estamos admitindo hoje, Sr. Presidente, não só para esse produto, mas para outros tipos de produtos? Permitido isso, os 20% trazem benefícios ou malefícios? Então, temos de discutir essa questão também na ótica do consumidor, que paga um preço pensando que está consumindo algo e, na verdade, está sendo lesado.

Esse ponto toca outro item que V. Sª colocou que é a história do crime. Vender ou oferecer algo ao mercado e não entregá-lo é crime, que, portanto, deve ser tratado nas esferas compatíveis como tal, bem como o processo de educação, que já foi colocado pelo senhor e pelo Dr. Fernando.

A preocupação sobre a autorregulação acho que é fundamental. Hoje, temos a certificação. Só discuto que não a acho suficiente. Acho que a Anvisa e o INMETRO são importantes. Hoje, o INMETRO certifica brinquedos, uma série de coisas no Brasil, mas ele vai certificar o alimento? O alimento produzido no Brasil será em parte certificado pelo Ministério da Agricultura ou pela Anvisa? Considero fundamental a preocupação com autorregulação, mas acho que nessa parte de alimentos temos de buscar que a Anvisa ou o Ministério da Agricultura os certifiquem. Será nesse debate, nessa discussão provocada aqui com a participação de todos que vamos encontrar o caminho, vamos dizer, para não nos expor a essa condição que estamos vendo.

Para mim, ficou muito clara a necessidade de se buscar, através do Senado, que representa o povo, que

defende o consumidor, defende o cidadão e se preocupa com a saúde pública, a forma de regulamentação pela Anvisa do combate à falsificação dos produtos, do combate à importação de produtos de consumo não autorizados no Brasil. Acho que devemos buscar isso de forma bastante clara.

Eu gostaria, ao concluir esses comentários, de fazer algumas perguntas.

A primeira pergunta que eu gostaria de fazer é ao Dr. Jaime, porque acredito que ela caiba exatamente para ele.

A Srª Sônia Regina Pereira Pinto perguntou, através do Alô Senado: "Quem fiscaliza os complementos que são oferecidos aos pacientes oncológicos e crônicos, dependentes única e exclusivamente dos alimentos?".

Os senhores vão anotar as perguntas, porque os outros depois vão fazer suas perguntas. O Presidente sempre conduz desta forma: dois, três Parlamentares fazem as perguntas, e, depois, vocês respondem.

Então, essa é a primeira pergunta.

Também quero saber da Anvisa por que, ao fazer essa regulamentação, não cobra dos órgãos de fiscalização de importação uma efetiva fiscalização dos produtos cuja produção não é autorizada aqui no Brasil.

Terceira pergunta: há algum processo de audiência pública de regulamentação da Anvisa que esteja debatendo as cinco categorias que o Dr. Jaime aqui citou?

Por fim, em relação à Anvisa, quero saber: após essas denúncias que foram publicizadas, o que a Anvisa fez em relação a isso?

Ao Dr. Silvio efetivamente fiz os comentários com relação a essa questão. Também espero que o Ministério Público, nas suas esferas, esteja acompanhando. Tenho informação, por exemplo, de que o Ministério Público Estadual do Rio Grande do Sul participou de operações relativas a essa questão juntamente com o Procon do Rio Grande do Sul.

Ao denunciante o que eu tinha a perguntar efetivamente já respondeu, que era: o que o tinha motivado a fazer essa denúncia? E, obviamente, saber se, após isso, ele teve mais algumas análises ou se elas só foram feitas pelo Laboratório M.Cassab.

A princípio, eu iria fazer a pergunta, mas o Dr. Fernando esclareceu que, embora o M.Cassab seja um laboratório de rede – é isso, Dr. Fernando? –, privado, o ideal é que isso seja verificado por laboratórios públicos. Essa é a sua orientação nesse sentido. Então, a pergunta seria se ele fez só com o laboratório M.Cassab ou se ele fez com algum laboratório público análises dos produtos cujos clientes tenham levantado, eventualmente, vamos dizer, a não eficiência ou a suspeição.

Quanto ao Sr. Synésio, pergunto: quantas fábricas hoje a indústria dimensiona, com a preocupação – de acordo com seu depoimento – de que, de repente, pode haver produto no mercado que está sendo processado, misturado manualmente? Então, essa é uma preocupação que temos. Quantas fábricas existem?

Também quero dizer que acho importante essa busca pela autorregulamentação por parte da indústria, porque efetivamente vai não só orientar as boas práticas da produção como também convocar a fiscalização, porque senão os bons produtores estarão pagando a conta dos maus produtores. Por exemplo, em determinado momento, vai ser preferível fazer a suplementação em farmácias que manipulam o produto a comprar algo cujo rótulo não confere com a realidade. Então, é importante essa preocupação da indústria, a cobrança, a orientação, o esclarecimento, o debate para que tenhamos, vamos dizer, um bom produto.

A associação entende – eu particularmente entendi e gostaria de ouvir de V. Sª – que esse esforço seja uma confirmação de que existe um problema?

Quanto ao Dr. Fernando, ele disse de uma forma muito clara que o setor está mal regulado. Precisamos definir o que efetivamente precisa ser registrado ou não registrado, mas nos dois casos é preciso uma cadeia de fiscalização com todas as esferas, com a participação da fiscalização em níveis nacional, estadual e municipal. Até para fiscalizar precisa haver regulamentação, orientação para que haja fiscalização. Isso só funciona se tivermos a definição das normas, que é algo fundamental.

Quanto ao consumo consciente, mais uma vez temos de ter a participação de toda a cadeia. Até a propagando enganosa é devidamente regulamentada, não é, Dr. Silvio? Então, temos de estar atentos e passar a informação para os profissionais da área, mas os eventuais usuários também precisam buscar essas informações.

Era isso, Sr. Presidente, mais uma vez agradecendo a presença de todos.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Obrigado, Senador Cícero Lucena.

Senador Osvaldo Sobrinho.

O SR. OSVALDO SOBRINHO (Bloco União e Força/PTB – MT) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, acredito que esta reunião, convocada pelo Senador Lucena, atingiu os objetivos desejados. Realmente essas precauções têm que ser tomadas mesmo. Nós não podemos deixar o mercado regular a saúde dos nossos filhos e a nossa também; ou a ganância, às

vezes, financeira, ou a ganância de empresas, esse negócio todo. É necessário que os órgãos, como a Anvisa e outros, tomem providências a respeito disso para termos a certeza, a segurança daquilo que se está vendendo. Nós não podemos simplesmente deixar que aqueles maus comerciantes ou comerciantes de forma geral queiram ditar as regras e as normas e que venham, evidentemente, atrapalhar a saúde de gerações e gerações.

Acredito que a Anvisa tenha um papel importante nesse aspecto. O Dr. Fernando fez uma bela exposição aqui também, com a qual concordo em gênero, número e grau. Acredito que é por aí o caminho.

V. Exª também tomou medida para não deixar que haja retaliação entre empresas, para saber se essa é mais bonita ou mais feia, ou se é melhor ou pior. Esse não é o nosso interesse. O nosso interesse é que se regulamente, que tenhamos condição de oferecer o melhor e que haja controle sobre isso, como há em todas as atividades.

Portanto, não nos interessa aqui, neste momento, saber se está havendo briga de empresa ou jogo comercial, mas o que nos importa é saber se estamos legislando, fazendo o melhor, para proteger a população, o que é nossa obrigação.

Portanto, parabenizo o Senador Cícero Lucena pela iniciativa. Acredito que o caminho começa a ser traçado. Que a Anvisa e os outros órgãos comecem também a tomar precauções a respeito disso e que se faça análise em laboratórios oficiais, naqueles em que possamos ter certeza daquilo que se está fazendo nesse mercado.

Era isso o que eu queria falar.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Deputado Augusto Carvalho.

O SR. AUGUSTO CARVALHO (SDD – DF) – Sr. Presidente, senhores integrantes da Mesa, Srs. Senadores, Sr. Deputado, eu quero, em primeiro lugar, cumprimentar o Senador Cícero Lucena pela iniciativa, rápida, e V. Exª, como Presidente da Comissão, por ter promovido este debate.

Eu fiz repercutir na Câmara, tão logo tomei conhecimento das denúncias formuladas pelo Sr. Felix, no jornal *O Globo*. E, como pai – tenho filho; não sou atleta como o nosso bravo Senador, mas tenho filho que usa esses suplementos, amigos, sobrinhos –, realmente fiquei indignado, assim como V. Exª, diante de laudos que foram feitos pelo Sr. Felix, que os coloca à disposição desta Comissão.

Acho que se deve, na linha do que sugeriu o Senador Cícero, esperar que a Anvisa efetivamente tome as providências, até para se comprovar esse tipo de fraude, na incompatibilidade do que está escrito no rótulo e aquilo que está efetivamente no conteúdo do vidro, da embalagem. Enfim, é preciso que haja punição severa dessas empresas que estejam a enganar o cidadão, principalmente quando pensamos em pacientes de doenças graves, que são obrigados, por prescrição médica, a ter esse suplemento alimentar.

Então, isso me deixa muito preocupado, e compartilho da indignação de V. Exª. Espero que a Anvisa, a Polícia Federal, enfim, os órgãos de controle tomem providências.

Mas acho que esta audiência pública já produziu o seu primeiro resultado.

Não há como deixar de lembrar, Sr. Presidente: em Brasília, foi preciso uma CPI dos Combustíveis – eu me lembro, eu era integrante da Câmara Legislativa – para se poder avaliar o que acontecia no mundo dos combustíveis. E ali se revelou o tal do álcool batizado, ou seja, a mistura de água com álcool. Depois era gasolina com componente de álcool, enfim, todo tipo de mazela naquele mercado até então prostituído, com a permissão da palavra.

Acho que, por ser um mercado novo também aqui no Brasil, suponho, o de suplementos, eu vejo com muita satisfação que o próprio segmento fabril já tenha tomado as providências, na sequência, inclusive, do que foi divulgado na imprensa. Já cortou na própria carne, inclusive com a expulsão, com a exclusão de integrantes que tinham essas práticas abusivas e absolutamente inaceitáveis no nosso mercado.

Eu queria aduzir, já que o Sr. Synésio coloca à disposição da Comissão, aos documentos, aos laudos. São importantes os laudos.

Aliás, nas redes sociais, Presidente, pude observar alguma coisa sobre essa repercussão das denúncias do Sr. Felix. Foram muitas as pessoas que tomaram a iniciativa de fazer a sua própria avaliação. É importante que haja o laudo a ser realizado pelo laboratório público oficial. Certamente são os órgãos públicos que podem requerer a elaboração desses laudos.

Mas eu tomei a iniciativa também de pedir que fossem examinados alguns desses suplementos alimentares, e, em relação àquela margem de tolerância de 20% de diferença, há casos aqui em que, por exemplo, está previsto no rótulo a composição de 80% de proteína, e o que foi apurado: 19% de proteína.

Passo às mãos de V. Exª para que a Anvisa, os órgãos de controle, a Comissão possam dar encaminhamento. São alguns produtos para os quais tomei a liberdade de pedir um laboratório credenciado da Anvisa. Não é um laboratório qualquer na lista da Anvisa. Está lá o Labtec, também sediado em São Paulo. Vou deixar os originais nas mãos de V. Exª.

Muito agradecido.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Agradeço ao Deputado Augusto Carvalho, Deputado Federal pelo Distrito Federal, do Partido Solidariedade.

Concedo a palavra ao Deputado Geraldo Thadeu, do PSD de Minas Gerais.

O SR. GERALDO THADEU (PSD – MG) – Caro Presidente, Senador Moka, grande amigo, ao lado de quem tive a oportunidade de estar, na Câmara, por dois mandatos; quero cumprimentar todos os Senadores, Deputados aqui presentes, todos que estão à mesa.

Primeiro, eu gostaria de parabenizar o Senador Lucena por esta audiência pública. Acredito que esta é uma oportunidade muito grande de debater esse assunto, que está em pauta, trazendo uma repercussão muito grande.

Sou da área da saúde. Sou dentista. Fazemos parte da Frente Parlamentar da Saúde, na Câmara, há 11 anos, e da Comissão de Seguridade, e nos preocupamos muito com a saúde da população.

Quando chamou a atenção esse assunto, considerei que esta audiência pública, Senador Moka, vem num momento próprio de esclarecimento para tomar rumo; criar rumo, caminhos.

Também quero parabenizar pela orientação, logo no início, de aqui não se colocar nome de empresas, sem que haja uma comprovação correta, científica.

Mas assustou muito, estudando todo esse assunto, saber, Dr. Jaime, que esse mercado está praticamente livre. Não há fiscalização adequada nem regulamentação.

Eu, aqui, vejo todos que falaram. Chamou-me muito a atenção a palavra do Dr. Fernando Aith, que, com ou sem registro, disse que a fiscalização é na ponta. O senhor matou tudo! Acho que, em relação a tudo o que pensamos e de tudo o que se tratou, o senhor sintetizou completamente tudo com a fiscalização na ponta e o registro.

Então, tudo o que é feito com medicamento, essa área, esse mercado todo vai ter que ser feito pela Anvisa. É isso aí! Não há outra chamada.

Até, Senador Moka e Senador Lucena, eu já encaminhei um ofício ou requerimento ao Ministério da Saúde, solicitando medidas quanto à fiscalização, à produção e à comercialização de suplementos alimentares, nacionais e importados, assinado por mim, pelo Deputado Walter Ihoshi, de São Paulo, e pelo Deputado Acelino Freitas Popó, que, inclusive, representa aqui a área de esportes no Congresso Nacional.

E um outro requerimento ao Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, sugerindo medidas quanto à fiscalização, à produção, à comercialização de suplementos alimentares nacionais e importados.

Ficamos assustados com essas medidas. Eu acho que as palavras do Dr. Fernando Aith resumem tudo.

É claro que eu tenho aqui algumas curiosidades. Por exemplo, eu quero parabenizar o Dr. Synésio e a confederação dele pela orientação, para que o setor seja realmente sério e trabalhe com integridade.

Eu só não entendi, Dr. Synésio, o seguinte: o senhor disse que estava orientando as empresas, mas que a confederação expulsou duas delas. Não entendi. Não cabia mais a elas a orientação?

Então, dá para entender que é uma medida conflitante.

Eu vejo que os objetivos desta audiência estão plenamente atingidos.

O que queremos? Tanto em relação aos medicamentos, eu falo que a Anvisa é salvaguarda da saúde do povo brasileiro. É uma agência que nós respeitamos muito e que realmente é muito importante na preservação da saúde do povo brasileiro. E ela não pode deixar de ter o mesmo trato com os nutrientes para atletas como tem com os medicamentos. Esses nutrientes trabalham a saúde da pessoa, e até de pacientes de pós-operatório, de diabetes, que têm necessidade de uma complementação.

Então, sem dúvida alguma, Senador Lucena, eu acredito que esses objetivos já estão alcançados; acredito que, agora, vai estar nas mãos da Anvisa e também do Ministério da Indústria e Comércio Exterior. Tenho certeza de que, a partir daí, todos aqueles que forem adquirir os seus produtos nas lojas e tudo vão estar mais tranquilos, porque adquirirão realmente um produto que não vai trazer problemas para a sua saúde.

Agora, eu faria uma pergunta ao Dr. Jaime. Dr. Jaime, essa fiscalização dos medicamentos e dos nutrientes importados que trabalham a saúde das pessoas não é feita mais nos aeroportos? Essa é uma pergunta que nós fazemos.

Eu falo muito em medicamento, porque eu fui portador de hepatite crônica 25 anos e eu me curei com o avanço da ciência, da tecnologia e da pesquisa. Nesse sentido, temos até uma Frente Parlamentar de apoio aos portadores de hepatite crônica, e eu trabalho muito essa questão. Às vezes, eu só fico um pouco preocupado com uma questão, que não é uma crítica, e sim um cuidado maior, Sr. Felix: que essas amostras fossem feitas por um laboratório da rede. Não estamos colocando em dúvida, aqui, o laboratório M.Cassab. Mas eu acredito que, para se ter realmente uma informação precisa, deveria ser um laboratório credenciado pela Anvisa, pelo menos da rede, para que ela possa ter uma credibilidade maior.

O SR. CÍCERO LUCENA (Bloco Minoria/PSDB – PB) – (*Fora do microfone.*) – Só para esclarecimento.

Pelo que entendi, existe o custo dos credenciados particulares, mas ele defende que seja feito público.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Na verdade, nós precisamos de um laudo de um laboratório oficial. É isso que tem de ser colocado. E a Anvisa tem condição de requerer isso.

O SR. GERALDO THADEU (PSD – MG) – É isso aí.

Sem dúvida alguma que tudo isso, toda essa polêmica deve ter ocorrido devido à falta de regulamentação no setor e na fiscalização.

Agora, eu diria que, através da Anvisa, do INMETRO – conselho de qualidade único –, da garantia, vai-se evitar a guerra de pareceres. Isso existe em todo segmento comercial do mundo, em todo segmento da concorrência. Vai-se evitar uma concorrência desleal do setor. Não é verdade? Porque, com o laudo correto, oficial, dado por um laboratório credenciado pela Anvisa e tudo, nós vamos saber realmente em que estado as coisas se encontram.

Concluindo.

O tratamento aos nutrientes para atletas deve ter o mesmo rigor e o mesmo acompanhamento dos medicamentos pela Anvisa e pelo INMETRO.

Agora, nós já reclamamos muito da Anvisa num problema, e sempre estou dando o meu recado em relação a isso. O Dr. Jaime, representante da Anvisa, Diretor das relações institucionais, está aqui e não me deixa mentir: o setor vai criar uma tremenda dor de cabeça daqui para a frente, vai! O Senador Moka, o Senador Lucena, o ex-Secretário de Saúde do Distrito Federal Deputado Augusto Carvalho e o Deputado José Olimpio sabem que a estrutura da Anvisa é morosa, é lenta, é ultrapassada e que precisa melhorar. A partir daí, vocês vão ter uma dor de cabeça que nem imaginam, no setor de nutrientes, mas pelo bem da saúde do povo brasileiro. É isso o que nós queremos.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Deputado José Olimpio.

O SR. MISSIONÁRIO JOSÉ OLIMPIO (PP – SP) – Eu agradeço, Sr. Presidente Waldemir Moka.

Eu tinha uma outra audiência, mas eu vim participar desta, porque me interessei muito pelo tema, uma vez que sou Deputado por São Paulo, e há aí muitas empresas servidoras sendo citadas.

Quero também cumprimentar o Senador Lucena pela sua atitude.

Por si só esta audiência pública de hoje está mostrando a seriedade e o compromisso desta Casa, da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

Este debate, esta audiência pública vai ser o caminho. Nós – a Anvisa, o Ministério Público e também os outros representantes que estão aqui –sabemos que temos de aprofundar o debate para saber corretamente quem faz um bom trabalho e quem traz um produto que possa prejudicar a saúde das pessoas, porque nós estamos tratando aqui de saúde pública.

Então, com estas breves palavras, cumprimento o Presidente Waldemir Moka por esta audiência pública, o Senador Lucena e todos os participantes. Nós como homens públicos estamos aqui com esta finalidade: que a população realmente saiba que o Senado e a Câmara Federal estão unidos em defesa do povo que nos elegeu.

Agradeço ao Senador e a todos que estão participando.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Obrigado, Deputado José Olimpio, que é do PP de São Paulo.

Senador Lucena, eu gostaria de encaminhar, pois já é 1 hora da tarde.

Então, antes de conceder a palavra novamente aos expositores, porque há perguntas dos Deputados e de V. Exª também, eu gostaria de fazer uma sugestão à Anvisa.

Eu perguntei aqui ao Dr. Jairo, e ele me disse que essa denúncia e o laudo do Felix Bonfim já foram recolhidos pela Anvisa e os exames estão sendo feitos oficialmente. Quer dizer, há uma providência da Anvisa nesse sentido.

A denúncia foi pública, a Anvisa teve contato com o denunciante, então, já há um encaminhamento. Mas eu gostaria é de encaminhar – a Comissão de Assuntos Sociais, eu, V. Exª em especial, e os Deputados são convidados, se quiserem fazer parte – da seguinte forma: nós daríamos um prazo daqui para o final do mês, estipularíamos um prazo correto para que a Anvisa se reporte a esta Comissão sobre as providências que foram tomadas, quais as mudanças, se há necessidade de modificação da legislação. Isso é fundamental, e essa iniciativa tanto pode ser da Câmara quanto do Senado.

Essa denúncia do Sr. Felix me pareceu extremamente grave. Ela é muito grave, e até onde eu alcancei, ele fez isso exatamente pela indignação. Ele é comerciante, e as pessoas estavam reclamando da ineficácia do produto que ele estava comercializando. E aí não é ele que está denunciando; é um laudo de um laboratório. Se está no rótulo que há ali tantos miligramas ou gramas de proteína, e dá o inverso... Quer dizer, isso é um absurdo! E há pessoas, pacientes mesmo de oncologia, que só tomam esse tipo de

alimento, que só recebem essa alimentação chamada de parenteral. Como é que fica a regulação disso? Então, essa é uma coisa com que a gente tem que ter preocupação mesmo.

Nós recolhemos aqui, com a maior seriedade, a denúncia que o senhor fez aqui de público, assumindo-se como cidadão e como comerciante. Isso é muito importante! Normalmente essas denúncias são anônimas. Mas, ao contrário, o senhor assumiu a denúncia e encaminhou exames laboratoriais que comprovam, e aí cabe, sim, à Anvisa e a nós, aqui do Senado, tomarmos essa providência.

Agradeço também ao Dr. Synésio Batista, que demonstrou toda a preocupação da indústria no sentido de também, diante da denúncia, procurar separar o joio do trigo. Existem indústrias sérias que estão aqui preocupadas em colocar um produto de qualidade. E aí a surpresa de que produtos proibidos aqui no Brasil são livremente importados num volume que pode criar estoque para serem vendidos em empresas, ou até em academias.

Para mim, tudo isso ficou muito claro. A única providência – aí me desculpe, Jaime, mas não há uma outra forma – é que, talvez, o Ministério Público se associe a isso no sentido de fiscalizar, acompanhar, mas caberá à Anvisa, realmente, remeter à Comissão de Assuntos Sociais as providências que já foram tomadas. V. Sª vai ter a oportunidade de adiantar aqui as providências que já foram tomadas.

Eu vou inverter a ordem de chamada. Eu vou chamar primeiro, na sequência, aquele que foi o último. Eu vou inverter, até por uma questão que eu acho de justiça; quem foi o primeiro a falar será o último agora.

Concedo a palavra ao Sr. Fernando Aith.

Eu só pediria objetividade. Eu não quero limitar o tempo, mas às 14 horas, por exemplo, nós temos compromissos outros aqui no Senado, mas evidentemente que essa objetividade nunca haverá de atrapalhar uma informação ou uma argumentação importante para que a gente possa concluir esta audiência pública.

O SR. CÍCERO LUCENA (Bloco Minoria/PSDB – PB) – Até porque hoje vai ser um dia histórico, quando nós vamos ter a chance de dizer que queremos mais recursos para a saúde deste País, na votação do Destaque nº 4, que estabelece 18% da receita corrente líquida para a saúde brasileira. Então, todos nós estamos ansiosos para começar o trabalho do plenário.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Trabalho feito por esta Comissão, e nós nos orgulhamos muito disso, Senador Cícero.

Pois não, Sr. Fernando.

O SR. FERNANDO AITH – Fico feliz com a notícia e vou acompanhar de perto o que acontece.

Serei muito breve, só quero esclarecer.

Com relação aos laboratórios, o laboratório credenciado à rede de laboratórios, teoricamente, faz um teste que é confiável. O que eu acho que não está ainda adequado, nesse processo todo, é a apreensão do produto, o armazenamento, quer dizer, o que o laboratório analisou. A minha questão não é a análise que ele fez; é o que ele analisou exatamente, de onde veio aquele produto. Realmente, eu vou confiar se for feito pelos órgãos de vigilância sanitária públicos, que têm poder de polícia para fazer uma apreensão, identificar um produto como sendo da indústria X, Y, Z, e tomar as medidas e as sanções previstas em lei.

Então, esse é só um primeiro esclarecimento.

O segundo – até para o colega do Ministério Público –, há um procedimento investigativo no Ministério Público de São Paulo, com o Procurador Marcos Corrêa, para apurar a legalidade da Resolução nº 28, que fez com que a Anvisa deixasse de fiscalizar essa entrada dos produtos importados por pessoa física. Isso está em andamento lá, já se ouviu muita gente, a Anvisa já deu suas informações, mas é uma análise que está havendo e, talvez, o cenário mude com a mudança do decreto.

Mas essa discussão é uma questão que já vem há alguns anos, e eu espero que esta audiência pública nos ajude a destravá-la, até para acharmos um bom termo e auxiliarmos o Poder Executivo na construção de um marco regulatório de suplementos alimentares no Brasil que satisfaça não só o consumidor, mas a própria agência no exercício das suas funções, e que dê à agência o poder, a capacidade, a estrutura necessários para que ela faça esse serviço adequadamente.

Então, eram essas as minhas palavras.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Obrigado, Dr. Fernando.

Sr. Synésio Batista da Costa.

O SR. SYNÉSIO BATISTA DA COSTA – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Senador, existem, sim, problemas, e é por causa da constatação da existência deles que um grupo de empresários que não compactuava com aquele outro grupo que queria fazer só coisas inadequadas se mudou. Então, esse grupo se criou, nos convidou para essa missão, e nós fizemos a Brasnutri, com um grupo de empresas que absolutamente não transgrediam as regras de fabricação. São empresas grandes do País, de gente muito bem esclarecida.

A primeira providência foi verificar se dentro da nossa casa havia problema. E, nesse ínterim, constatamos que havia dois problemas dentro da nossa casa. Então, não é uma briga empresarial. É que, desde que a gente nasceu foi dito: “só vai ficar aqui

quem estiver jogando o jogo direito, quem estiver fazendo produto correto e quem estiver concorrendo de forma leal". Todo mundo concordou com isso. Então, a gente descobriu, no andar dessas verificações, que duas dessas empresas não atendiam às normas que nós havíamos estabelecido. Então, a exclusão delas, que seguiu todo o procedimento legal, foi por causa disso. Ou seja, não dá para ter uma entidade que está defendendo a legalidade, que está defendendo a concorrência leal, que está defendendo a qualidade do produto, que o que está escrito tem que ser entregue, ter dois membros que não estão cumprindo isso. Então, foi por essa razão.

Eles terão direito de voltar, de acordo com o nosso estatuto, no dia em que nos provarem que já não fazem mais daquela maneira. E foi por isso que fizemos isso. Então, problema existe, sim.

Depois, nós temos perto de cinquenta e poucas fábricas e uma quantidade enorme de terceirizadores. Aqui o controle inexiste, porque há gente que tem uma revista de nutrição e que tem uma marca de suplemento. Ele criou – "Ah, faz aí para mim!" – num terceirizador de que não achamos o endereço. Essas coisas acontecem. Como em tudo na vida, no nosso País, temos bons empresários e maus empresários. O que acontece é que, felizmente, os bons empresários não estão mais aceitando e estão se rebelando contra esse tipo de concorrência.

As pessoas podem entrar na associação; é uma associação normal da República, e qualquer um pode pedir para entrar. Mas, para entrar, tem que mostrar que o seu produto esteja em ordem. E nós não acreditamos. Nós vamos coletar amostras para fazer.

O Dr. Fernando não mencionou – e queria completar, Sr. Presidente – que, para testar um produto, você não vai ali pega e põe no Sedex ou então manda o motoboy entregar no laboratório. Isso não vale. Há um procedimento de coleta, um coletador independente oficial, ele tem procedimentos estabelecidos pelo INMETRO para a coleta valer. Ou seja, há regras para o jogo. E a indústria preferiu, na parte que não conflita com a Anvisa, fazer as suas próprias normas de fabricação, que não serão diferentes das americanas, europeias e japonesas.

O que temos é que ter a norma brasileira, que terá que ser Mercosul naturalmente, e, a partir daí a certificação obrigatória, porque achamos que é nosso papel produzir norma, pedir ao INMETRO a certificação mandatória, criar as OCPs, testar tudo antes de ir para loja. O que nós não aceitamos da Bras Dutra é você ir fazendo do jeito que quer e mandar para a loja. Não. Tem que fazer a certificação prévia, e naturalmente isso facilitará a ação dos órgãos de fiscalização, ou seja, os produtos estão certificados, então é possível localizar, saber quem é. É nessa direção.

Temos hoje 1.200 lojistas no País e temos tido um embate difícil com os lojistas, porque ele é a face visível para o público. Nós fabricantes não sabemos e, sem arrogância alguma, não queremos aprender a tratar com o público final, não é nosso ambiente empresarial, não sabemos tratar com o consumidor. Quem sabe é o lojista. Se o lojista diz que não vende se não estiver correto, o lojista é o nosso melhor fiscal ou não.

Então, por isso que a associação está trabalhando e está insistindo. Nós fizemos um manual de boas práticas, e temos mandado, e temos conversado, recebemos tudo de volta. Mas eu diria que está sacudindo o caminhão de tomate para ver como é que vai ficar, ou seja, estamos satisfeitos com esse procedimento.

Agora, a indústria não tem – e para concluir, Sr. Presidente –, nós não temos outro caminho senão seguir o que diz, o que estabeleceu a Anvisa, mas queremos fazer a nossa própria certificação, e aí o INMETRO foi um parceiro, que, aliás, vai fazer um programa fantástico sobre suplementos e vai levá-lo ao ar.

Queria terminar, Sr. Presidente, fazendo um pedido a V. Exª e a esta Comissão – e que o levassem também à Anvisa, o Dr. Jaime está presente – de que só pudessem comprar suplementos nutricionais na República Federativa do Brasil ".com.br". Não dá mais para aceitar que um sujeito que está sediado na Hungria possa vender um produto que vai sair dos Estados Unidos para cá e ser entregue no interior de Goiás, na minha terra.

Outro dia, fomos coletar uma amostra, que era de um cara de uma cidade – e sou goiano – onde só há plantador de cana. Questionei sobre a família. Telefonei e não era, o cara estava estocando atrás do canavial. Ou seja, não funciona dessa maneira quando é ".com". Tem de ser ".com.br". É a nossa demanda.

Muito obrigado pela oportunidade, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Quero agradecer, Synésio, os esclarecimentos.

É importante mostrarmos que grande parte da indústria está preocupada, sim, em colocar bons produtos. Essa orientação de que só vai para loja aquilo que está certificado é o que, na verdade, pode sanar; e proibir – ou pelo menos regulamentar – a importação. E, aí, insisto, sou médico, conheço relativamente o assunto e por isso tive o cuidado, Senador Cícero, porque o laboratório onde o Sr. Felix fez... Não estou colocando em dúvida, mas, para você fazer uma denúncia e essa denúncia ter uma consequência, esse laboratório tem que ser oficial, quer dizer, há todo um

método. Quem vai lá colher o material da prova também tem que ser oficial.

Ao fazer isso, ele tem um laboratório. Quer dizer, o que tem que fazer o laboratório oficial é comprovar a denúncia que foi feita, mas é uma denúncia feita por um cidadão que colocou o seu nome.

O SR. SYNÉSIO BATISTA DA COSTA – Os testes que o Sr. Felix fez nós fizemos num laboratório oficial com procedimento oficial de coleta, prova, contraprova e testemunha. E testamos a prova e a contraprova. Na prova, deu errado; e na contraprova deu errado também. O testemunho já está guardado para o futuro. É assim que funciona o ambiente de testes.

Então, já fizemos, e foi o material que pedi e que o senhor gentilmente acolheu para ser anexado aos autos.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Então, Felix, é só por isso que a Comissão do Senado tem que tratar e vamos tratar a denúncia com a maior seriedade possível. E, aí, eu não posso deixar que nomes de empresas sejam ditos, no sentido de termos preocupação com a seriedade com que esse assunto tem que ser tratado.

O SR. CÍCERO LUCENA (Bloco Minoria/PSDB – PB) – Sr. Presidente, só um esclarecimento, porque eu fiquei com dúvida e o Deputado aqui também. O que deu errado?

O SR. SYNÉSIO BATISTA DA COSTA – Nós constatamos que todos os resultados obtidos nos testes que o Sr. Felix solicitou ao M Cassab, que é um laboratório creditado para alimentos, pelo INMETRO, foram iguais ao do laboratório oficial do Ministério da Saúde, do Ital. Está confirmado. É porque o Senador estava dizendo que tinha que ter cuidado, e nós tivemos o cuidado de retestar e ainda com prova, contraprova e testemunha, porque são três amostras que se têm que coletar, um coletador que nem sei quem é, que tem que ser independente, não podemos saber quem é.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Mas aí a Comissão não tinha essa informação de que já havia um laudo também oficial. Quer dizer, o que torna mais séria ainda a denúncia feita pelo Sr. Bonfim.

Com a palavra o Sr. Bonfim.

O SR. FELIX BONFIM – Obrigado.

Tive o cuidado, antes de mandar esses produtos para análise, de escolher aleatoriamente. Não selecionei marcas, elas foram aparecendo, e as pessoas, os consumidores indignados foram me procurando e pedindo: "Felix, manda tal marca. Felix, analisa tal marca".

Qual o procedimento que tomei? Como disse, fiz uma denúncia como consumidor e como lojista. Para que isso tivesse mais seriedade, não levei só um produto para análise, tive o cuidado de comprar sempre dois produtos da mesma marca, o mesmo produto, enviar esse produto para análise e ter uma contraprova até para o meu respaldo. Tanto é que, das marcas que denunciei, nenhuma, até agora – volto a dizer –, me processou com o seguinte argumento: de que eu estava dando uma informação caluniosa, uma informação mentirosa. Existem, sim, algumas liminares na justiça, que eles conseguiram impetrar, devido a algumas normativas, como vocês mesmos esclareceram aqui, das quais não tenho a oficialidade de fazer um teste ou uma análise desse porte.

Volto a dizer: nenhuma empresa me processou com medo de chegarmos perante um juiz, e eu apresentar as provas que tenho, embasadas nos meus laudos, num teor judicial de mais alto padrão.

Então o que acontece? Aquilo que o Synésio retratou e informou aqui a todos comprova claramente a denúncia que estou fazendo, e não só a minha, vários cidadãos, vários consumidores fizeram suas análises em laboratórios particulares e comprovaram as denúncias que estamos fazendo aqui.

Então, isto é que é importante: haver afinidade de todos os órgãos aqui presentes para se constatar informação correta e correr atrás das pessoas que estão erradas, fazer com que elas sejam corrigidas e, em alguns casos, punidas. Volto a dizer, existem empresários do meio – não vou citar nomes, não precisa – que são bandidos, são quadrilhas organizadas, e isso o Ministério Público tem que investigar, tem que ir atrás, porque envolve sonegação fiscal, enriquecimento ilícito, uma amplitude de crimes, e vocês não têm noção do que está por vir ainda e o que pode ser comprovado por vocês.

Era isso que gostaria de dizer.

Agradeço a oportunidade. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Quero agradecer ao Dr. Felix Bonfim e dizer que tomara que o senhor entenda a preocupação. Mas a minha preocupação aqui é exatamente não cometer nenhum erro, porque eu quero ver punidas as pessoas que fizeram isso, não tenho a menor dúvida disso.

Acho que, se você quiser fazer por escrito o nome do empresário, eu encaminho ao Ministério Público Federal a denúncia que o senhor está fazendo aqui de empresários que lhe ameaçaram ou ameaçaram a sua família.

O SR. FELIX BONFIM – Com o maior prazer

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – O senhor faz por escrito, e eu quero encaminhar já aqui, de pronto, ao Dr. Silvio Roberto, aqui, membro do Ministério Público Federal. Porque eu, como Presidente da Comissão, não posso

dizer que o senhor está sendo ameaçado por gente que se comporta, segundo suas palavras, como quadrilha, como bandido. Então, essas pessoas...

Formaliza isso por escrito, e eu vou encaminhar ao Ministério Público Federal.

O SR. FELIX BONFIM – Inclusive, Senador Moka, eu gostaria de reiterar que, quando eu estava dentro do carro, a caminho do Senado, eu estou aqui com o telefone, nós já identificamos o telefone, a origem desse telefone, ligaram na minha casa, ligaram no meu celular e na minha loja, ameaçando a minha mãe e a minha família, se eu comparecesse ao Senado para prestar os depoimentos que eu estou fazendo aqui agora.

Por isso que eu me retrato a esses bandidos como quadrilheiros. Existem empresários nesse setor que são bandidos, são quadrilheiros. Estão ameaçando a minha família, estão ameaçando a minha pessoa, estão ameaçando a minha mãe, uma senhora de 78 anos de idade.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Eu peço que recebamos por escrito do Sr. Felix Bonfim. Eu, pessoalmente, tomarei a iniciativa de fazer oficializar a denúncia. Mas está aqui um membro do Ministério Público Federal, que ouviu aqui do denunciante.

O SR. CÍCERO LUCENA (Bloco Minoria/PSDB – PB) – Sr. Presidente, se me permite. Não vou me delongar.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Pois não.

O SR. CÍCERO LUCENA (Bloco Minoria/PSDB – PB) – Quando eu recebi essa denúncia, que tomei pela decisão de propor esta comissão, eu encaminhei cópia dessa denúncia para o Ministério Público Federal também.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Pois não.

O Dr. Silvio Roberto Oliveira de Amorim Junior.

O SR. SILVIO ROBERTO OLIVEIRA DE AMORIM JUNIOR – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Vou ser breve em dizer que, de fato, o Ministério Público está à disposição não apenas para a questão do recebimento dos documentos. Inclusive solicitei aqui ao Dr. Synésio que encaminhasse os mesmos documentos disponibilizados a esta comissão, como também do produto de trabalho desta comissão, especialmente das manifestações formuladas pelo Sr. Felix, que são gravíssimas e que demandam realmente um tratamento urgente.

Então, estamos à disposição, Sr. Presidente, para o que for necessário no combate, como mencionei, essas quatro vertentes, especificamente esta de natureza criminal, no que for das atribuições e da competência da Justiça Federal, é claro: as mencionadas relativas à saúde pública, ao consumidor, criminal e também à educação.

E daí finalizo, dizendo que essas quatro vertentes podem resultar em três linhas de trabalho, na minha visão, principais: a primeira de conscientização – e aí desde a universidade até a linha de frente, nos profissionais de educação física nas academias; a segunda, de fiscalização, com registro necessariamente a ser realizado desses produtos; e a terceira, com a criação, com a racionalização dos regulamentos que ocorrem na Anvisa, que existem na Anvisa, e também com a eventual criação de marco regulatório, que, acredito, é a particularidade do tema que está a demandar.

Então, muito obrigado, Sr. Presidente. E, novamente, parabéns pela iniciativa, Sr. Senador Cícero Lucena. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Agradeço ao Dr. Silvio.

Acho que o Ministério Público Federal tem condições de, a partir do assunto e da gravidade dos fatos aqui colocados... Que possamos ter esse procedimento no sentido, primeiro, de apurar quem está realmente, como é essa coisa de ameaçar; segundo, até a proteção mesmo de uma pessoa que publicamente está se expondo e em relação à sua família. Eu não posso absolutamente... Eu gostaria que o Ministério Público Federal realmente tomasse todas as providências. E tenho certeza que V. Sª fará.

Pois não.

O SR. GERALDO THADEU (PSD – MG) – Eu gostaria de fazer uma sugestão, que eu tenho certeza que o Dr. Jaime, pela Anvisa, vai proceder, como ele disse, já estão tomando as providências, mas que o Ministério Público acompanhasse o trabalho da Anvisa, inclusive com prazos determinados de laudos e tudo o mais.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Dr. Jaime César de Moura Oliveira, que representa aqui o Presidente da Anvisa, Dr. Dirceu Barbano.

O SR. JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA – Muito obrigado, Senador Moka.

Inicialmente, quero me justificar e me desculpar – o Senador, inclusive, aqui me chamou a atenção a respeito do celular enquanto os senhores falavam –, mas só para esclarecer que, na verdade, são contatos com a assessoria para que se obtenham subsídios para dar respostas precisas às questões que os senhores estão colocando. É muita informação, então, às vezes, eu não tenho todas elas disponíveis aqui; ao invés de anotar, comunicando, pelo celular, com a assessoria que está presente aqui neste plenário.

São muitas as questões aqui que eu gostaria de tratar, não vai haver tempo, há questões mais técnicas como a questão dos 20%. A assessoria me esclarecendo que isso é uma harmonização no âmbito do Mercosul. Isso é uma uniformização no âmbito do...

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Deixa eu lhe dizer: o tempo, ele não pode atrapalhar as informações. Eu acho que você tem o tempo que você achar necessário, até porque toda esta audiência pública exatamente objetiva o esclarecimento da Anvisa. Então, não faz sentido para mim... É claro, mas eu acho isso fundamental.

Então, terá o tempo necessário.

O SR. JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA – Perfeito.

A questão dos 20%, ela é uma tolerância para a informação nutricional, ou seja, aquela tabelinha que vem atrás de todos os alimentos, e a quantidade que se coloca ali existe uma tolerância de 20% para cima, 20% para baixo, que é um critério técnico harmonizado em âmbito de Mercosul, é um critério técnico utilizado internacionalmente e que tem a ver com processo de produção que não garantem precisão para esse tipo de informação. Logicamente que o ideal seria margens mais restritas, mas atualmente, em âmbito mundial, funciona dessa forma.

Outro ponto importante: o setor de suplementos alimentares, o setor de alimentos para atletas, ele não está desregulamentado. Existe uma regulamentação que está mais do que claro aqui que precisa ser aperfeiçoada. A gente fala em produtos irregulares justamente porque nós confrontamos esses produtos com padrões normativos regulares que, portanto, permitem que a gente conclua que determinado produto não está de acordo com as normas.

Então, não é um ambiente desregulado. Existe uma série de ações, desde grupos de trabalho para revisão da 28 e da 18, na parte de polivitamínicos, alimentos vitamínicos; existe um grupo de trabalho para a revisão de uma RDC, que é a RDC 32, e existem ações de fiscalização que já vêm sendo tomadas, inclusive muito antes de denúncias que surgem, que estão sendo comunicadas agora aqui no Plenário e que já estavam sendo divulgadas pelos veículos de comunicação, ações que são tomadas como esses números que eu dei, de cinco milhões de fiscalizações só no mês de setembro a respeito de pacotes, de itens que circulam no correio. Isso é importante que seja dito.

É importante também que esteja claro para a gente duas outras situações. Existe uma diferença muito grande entre produtos que podem ser utilizados, que são destinados para públicos saudáveis, que não são pacientes que estão sob tratamento médico, e produtos que são utilizados por pacientes em situação de convalescença ou situação de tratamento médico. São grupos completamente diferentes. O Senador citou aqui: quem está fazendo tratamento hospitalar, cirúrgico, etc., ele tem disponível produtos de nutrição enteral, que são produtos registrados na Anvisa e que tem um grau de controle, um grau de rigor de segurança e de eficácia completamente distinto dos produtos vitamínicos...

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – E nós não estamos tratando desse tema...

O SR. JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA – Não estamos tratando disso, mas muitas vezes temos que tomar cuidado com a utilização de produtos que não tenha essa finalidade por quem precisa de produtos que tenha essa finalidade, quem é o paciente, quem está se recuperando de alguma doença, para entender que existem produtos destinados especificamente para esse tipo de situação. Não só de nutrição enteral, mas existem também complexos vitamínicos que não são os mesmos complexos vitamínicos que são os utilizados dentro das doses diárias recomendadas, ou esses que a gente está falando para a utilização por atletas, etc.. São produtos registrados como medicamentos. Inclusive o corte que existe entre ser um complexo vitamínico, ser um medicamento ou não ser um medicamento, é a dose diária recomendada. Se é até o nível de dose diária recomendada, é um produto alimentício; se é acima disso, é um produto destinado para situações especiais, médicos, etc..

Outro ponto importante também é que não são produtos proibidos, não existe não fiscalização sobre produtos proibidos. Os produtos proibidos em território nacional sofrem, sim, fiscalização e não podem ser importados. Refiro-me a medicamentos sujeitos à prescrição, refiro-me a produtos que contenham substâncias que podem causar dependência físico-psíquica, da Resolução nº 344. Esses não podem ser importados nem para uso individual. Medicamentos sujeitos à prescrição podem, desde que tenha uma prescrição médica de que precisa trazer o medicamento de fora para atender à necessidade de um paciente específico.

Isso é diferente de produtos que não estão regularizados no País. Produtos proibidos são diferentes de produtos que não estão regularizados. Vou dar exemplos. Existe uma série de cosméticos que quem viaja para fora traz para o País porque compra nos *free shops* ou mesmo em outros países que não estão regularizados no País. E não existe proibição para se trazer esse tipo de produto para o Brasil. Não é um produto registrado na Anvisa.

Se você vai para fora, é fumante, compra uma carteira de cigarro e volta de viagem, você não é obrigado

a entregar essa carteira de cigarro na fiscalização. E não é um produto derivado de tabaco necessariamente registrado no País.

A legislação de 1977, que é essa que foi alterada recentemente, dizia o seguinte – Decreto nº 79.094:

Independe de autorização a importação por pessoas físicas dos produtos abrangidos por este regulamento [que são todos produtos sujeitos à vigilância sanitária] não submetidos a regime especial de controle [que são esses produtos controlados de que eu estava falando, que podem causar dependência física ou psíquica, medicamentos, etc] e em quantidade para uso individual que não se destinem à revenda ou comércio.

Portanto, parece-me claro que esse dispositivo do Decreto viabilizava a importação para uso individual independentemente de qualquer tipo de autorização, desde que não fosse sujeito ao regime especial de fiscalização.

O novo Decreto abre uma oportunidade para se reduzir esse âmbito em que importações individuais podem ser feitas. Agora, o que é muito importante – e vou me remeter a uma das perguntas que o Senador Cícero Lucena fez aqui: se haverá um processo público, de audiência pública a respeito da revisão dessa regulamentação.

Haverá sim. Serão normas colocadas em consulta pública, serão normas para as quais, eventualmente, se for necessário, se fará audiência pública. Teremos o maior prazer em estar aqui para discutir essas normas, agora uma coisa é muito importante: a Anvisa pode, sim, ou a legislação pode, sim, fechar absolutamente a porta para importações individuais de determinados produtos. Pode fechar. A pergunta é: essa é a opção de País que nós queremos? Porque isso frustra completamente opções individuais de utilização de determinados tipos de produtos. Não estou falando de importações para comercialização interna, mas da opção do cidadão brasileiro, pessoal, adquirir um produto fora do País, no *website*. Essa discussão precisa ser feita.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – E muitas vezes sabendo e correndo o risco de ingerir determinada medicação ou determinado suplemento.

O SR. CÍCERO LUCENA (Bloco Minoria/PSDB – PB) – Presidente, só para esclarecimento, eu quero dizer que a alternativa que eu fiz da possibilidade de proibição foi fruto da colocação do Dr. Synésio de que determinados produtos eram proibidos de se fabricar no Brasil, mas a importação que continha esses produtos era liberada.

A minha preocupação não é de não permitir o livre arbítrio do cidadão, mas de não permitir que ele consuma algo que a nossa academia considera como impróprio.

O SR. JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA – Perfeito. Está claríssimo. E existe essa diferença que eu mencionei entre produtos proibidos e não regularizados, mas essa discussão, de qualquer forma, Senador, é importantíssima, porque, por outro lado, quando se permite a importação individual, abre-se também uma válvula que pode dar origem a fraudes como essas que eu mencionei inicialmente: mesmo CPF importando quantidades grandes, CPFs diferentes importando...

Então o ponto que o senhor levantou é absolutamente necessário de ser discutido. Estou colocando um outro aspecto dessa questão que também merece atenção.

Outro ponto importante também é em relação ao com.br. A Anvisa não tem competência legal para definir o que pode ser comercializado em ponto com ou o que pode ser comercializado em com.br. Isso é regulamentação de comércio eletrônico. Esse é um ponto.

O que pode ser feito, mas isso também tem impactos grandes no mercado, é adotar uma estratégia como é adotada, por exemplo, para medicamentos, pela qual só pode comercializar na internet quem tem estabelecimento fixo no País, ou seja, uma farmácia, uma drogaria que tenha autorização de funcionamento, alvará sanitário e um *site* na internet pelo qual podem ser comprados determinados tipos de produtos. Agora, isso muda toda a dinâmica, inclusive com impactos comerciais, com impactos econômicos em todo setor que tem determinadas práticas de mercado. Isso é importante ressaltar.

Fiscalização de uma forma geral.

Fiscalização existe por parte da Anvisa, existe por parte do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária. Existe uma série de órgãos que fazem esse tipo de fiscalização. E não tenha dúvida de que a fiscalização precisa ser aprimorada tanto em termos de estruturação dos laboratórios oficiais, estruturação da vigilâncias sanitárias, como também em termos de inteligência.

Hoje em dia, muitas vezes nós combatemos o uso irregular desses produtos pelo Diário Oficial. No Diário Oficial, nós estamos disputando com redes oficiais e *sites* na internet. Ou seja, não se faz dessa forma. É um trabalho de formiguinha que não tem repercussão efetiva quase nenhuma.

A Anvisa está discutindo, inclusive com negociação com determinados *sites* que praticam comércio eletrônico, a possibilidade de se colocarem na internet alertas para a utilização desse produto, fazendo com que, uma vez detectado um *site* que está comercializando produtos não registrados, ilegais, ilícitos, o provedor desse *site*, aquele que faz a divulgação seja

comunicado e retire aquele anúncio específico do ar. Essas negociações estão ocorrendo dentro de uma estratégia de fiscalização da Anvisa muito mais ampla do que simplesmente para complexos vitamínicos, medicamentos, etc.

Por fim, outra pergunta que foi feita pelo Senador Lucena: por que a Anvisa não cobra de outros órgãos de fiscalização uma postura mais rígida em relação à importação?

Na verdade, a Anvisa é um órgão de fiscalização e a cobrança tem que ser dirigida a ela mesma a respeito dos assuntos de que ela trata. E a Anvisa tem, sim, feito autocríticas e se cobrado para garantir o ambiente regulatório, um ambiente mais adequado à saúde pública dentro dessas questões de que estamos tratando aqui.

E, por último, Deputado, o Ministério Público logicamente tem atribuições de fiscalização independentemente do que eu vou dizer, mas é muito bem vindo o acompanhamento do Ministério Público em relação às ações que a Anvisa está adotando nessa área, inclusive participando das discussões, cobrando o cumprimento de cronogramas estabelecidos para essas ações, porque nos interessa a fiscalização por todos os órgãos, inclusive pela sociedade de uma forma geral.

A Anvisa tem investido em política de transparência, em divulgação de informações na internet, em audiências públicas da diretoria colegiada, tem comparecido aqui no Senado Federal toda vez que há solicitação, tem promovido a Semana de Vigilância Sanitária aqui no Congresso, justamente para que os assuntos de vigilância sanitária e saúde pública estejam sempre em voga, para que todos conheçam o trabalho da Anvisa e possam cobrá-la quanto ao atingimento dos seus objetivos, da sua missão, do cumprimentos dos seus valores.

Muito obrigado.

O SR. CÍCERO LUCENA (Bloco Minoria/PSDB – PB) – Presidente, só dois pontos, se V. Exª permitir.

Primeiro, em resposta à pessoa que formulou a questão sobre quem fiscaliza os pacientes oncológicos e crônicos, eu entendi que a Anvisa trata esse suplemento como medicamento, portanto adota o mesmo procedimento. É só para esclarecimento à Srª Sônia Regina Pereira Pinto.

Segundo ponto que também foi colocado e sinto como em parte resolvido foi a minha pergunta sobre se a Anvisa já fez a coleta do material ou se está fiscalizando conforme a denúncia e em qual prazo isso deve estar concluído.

O SR. JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA – Já fizemos a coleta, sim, não só dos produtos cuja análise resultou insatisfatória como daqueles cuja análise foi satisfatória, para fazer uma análise completa de todos os produtos que figuraram na denúncia. Essas análises estão sendo feitas por dois laboratórios públicos de Estado. Não consigo dizer para o senhor o prazo neste momento, mas, dentro das informações que os senhores já solicitaram e que nós vamos prestar a respeito das ações, nós vamos colocar o prazo lá em que essas análises serão concluídas.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) –Eu concedo a palavra ao último expositor, que é o Sr. Fernando Carvalho, Especialista em Nutrição Esportiva.

O SR. FERNANDO CARVALHO – Quero ser bem breve.

Acredito que as denuncias do Sr. Felix e a consequente criação desta Comissão será um marco na questão de suplementação no Brasil. Então, eu acho bem interessante.

Quero fazer duas reflexões.

Como profissional de saúde que estou à frente, estou lá em contato com o consumidor, eu acho que se faz necessária realmente uma legislação mais simples, uma exposição desses produtos mais simplificada nas prateleiras, nas lojas de suplementos. Por quê? É muito comum receber pais, principalmente preocupados com o consumo dos suplementos pelos filhos, que perguntam: “Vem cá, o meu filho quer consumir a proteína. Isso é bomba? Vai fazer mal para a saúde dele?”. Vem cá, minha senhora, vem cá, meu senhor, não é bomba; é simplesmente uma proteína que está isolada, que facilita...

Então, falta o conhecimento às pessoas. E eu não sei como é que isso pode ser trabalhado. Suplemento não é bomba. Se for utilizado de maneira correta vai ter o objetivo atingido.

O SR. GERALDO THADEU (PSD – MG. *Fora do microfone.*) – Diferente de anabolizante.

O SR. FERNANDO CARVALHO – Isso, é diferente. Anabolizante, que é bomba e que deixa os pais preocupados, todo mundo preocupado. Agora, suplemento não é bomba.

O SR. GERALDO THADEU (PSD – MG) – Isso pertence à área da educação.

O SR. FERNANDO CARVALHO – Isso. O Silvio falou ali.

E, aí, vem a outra reflexão, que seria esta: de colocar quem serão os responsáveis para esclarecer e formar a opinião junto aos consumidores. É o professor de educação física? É o nutricionista?

Então, na nossa visão, o nutricionista é aquele que cuida da alimentação e que tem a responsabilidade de decidir ou não o uso de suplemento. O professor de

educação física, muitas vezes, está apenas lá na sala de academia e...: "Ah, o que eu tomo para crescer?". "Ah, compra aquela proteína." Mas, poxa, proteína isolada, sem estar em uma alimentação adequada, não vai ter o efeito.

Então, muitas vezes um iniciante no trabalho na academia simplesmente uma alimentação equilibrada e organizada vai dar o resultado.

Então, essa questão da formação, de quem vai ser o orientador dos suplementos também tem de ser discutida no futuro.

Era isso que eu tinha para colocar.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) –Em função do adiantado da hora...

Eu quero informar, eu tomei duas providências. Eu pedi ao Diretor da Polícia Federal que mande um Delegado Federal. Eu quero que o Sr. Felix Bonfim faça um depoimento ao Dr. Silvio, por escrito aqui, ainda nesta Comissão, porque nós não podemos ouvir o nível de denúncia que foi feito aqui e ficar sem tomar nenhuma providência.

Parece-me que o senhor é do Estado do Paraná. Será ouvido pelo nosso Procurador, o Dr. Silvio, que já me disse que faria. Aliás, ele mesmo se propôs a fazer essa oitiva aqui e já encaminhar ao Ministério Público Federal do Paraná, já conhecendo isso aí. Porque a minha preocupação, em função da denúncia, é de que, se amanhã alguma coisa lhe acontecer – Deus o livre acontecer: "Mas, e daí, a Comissão não tomou nenhuma providência?".

Então, eu quero compartilhar com o Plenário esta decisão de que, em função da gravidade da denúncia, nós tenhamos que fazer, o Ministério Público tem que tomar o depoimento e a Polícia Federal tem que estar ciente. Aí, o senhor terá oportunidade de dizer o nome das pessoas que estão lhe ameaçando. Aí, eu vou me sentir absolutamente tranquilo com a minha consciência e com o dever cumprido.

Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar a presente reunião.

Está encerrada.

(Iniciada às 11 horas e 18 minutos, a reunião é encerrada às 13 horas e 52 minutos.)

ATA DA 57ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 13 DE NOVEMBRO DE 2013, QUARTA-FEIRA, ÀS NOVE HORAS, NA SALA FLORESTAN FERNANDES, PLENÁRIO Nº 9, ALA ALEXANDRE COSTA, ANEXO II, DO SENADO FEDERAL.

Às nove horas e trinta e quatro minutos, do dia treze de novembro de dois mil e treze, na Sala número nove da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senhor Senador **Waldemir Moka** reúne-se a Comissão de Assuntos Sociais, com a presença dos Senadores Paulo Paim, Humberto Costa, Wellington Dias, João Durval, Rodrigo Rollemberg, João Alberto Souza, Paulo Davim, Cícero Lucena, Osvaldo Sobrinho, Eduardo Suplicy, José Pimentel, Sérgio Souza, Benedito de Lira, Cyro Miranda, e das Senadoras Angela Portela, Vanessa Grazziotin, Lúcia Vânia e Ana Rita. Justifica ausência a Senadora Ana Amélia. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião propondo a dispensa da leitura e aprovação da Ata da Reunião anterior, que é dada por aprovada. Passa-se à apreciação da Pauta. **ITEM 1 – PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 70, de 2013 – Não Terminativo –** *Dispõe sobre a expedição de carteiras de registro profissional.* **Autoria:** Deputado Pedro Uczai. **Relatoria:** Senador João Alberto Souza. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 70, de 2013. **Resultado:** O Presidente da Comissão de Assuntos Sociais defere, após consulta ao Colegiado, a solicitação do Relator, Senador João Alberto Souza, de oitiva preliminar da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a juridicidade e a constitucionalidade da matéria, nos termos do art. 101, I, do Regimento Interno do Senado Federal. **ITEM 2 – PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 178, de 2007 – Não Terminativo –** *Regulamenta o inciso VII do parágrafo único do art. 194 da Constituição Federal para dispor sobre a gestão quadripartite da seguridade social, a cargo dos trabalhadores, dos empregadores, dos aposentados e do Governo nos órgãos colegiados.* **Autoria:** Senador Paulo Paim. **Relatoria**: Senador Cícero Lucena. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 178, de 2007, na forma do Substitutivo que apresenta. **Resultado:** Retirado de Pauta a pedido do Autor, com a aquiescência do Relator. **ITEM 3 – PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 228, de 2011 – Complementar – Não Terminativo –** *Dispõe sobre a concessão da aposentadoria especial ao trabalhador na construção civil.* **Autoria:** Senador Paulo Paim. **Relatoria**: Senador Benedito de Lira. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 228, de 2011 – COMPLEMENTAR, com a Emenda que apresenta. **Resultado:** Lido o Relatório na Comissão de Assuntos Sociais, a Presidência concede Vista Coletiva nos termos regimentais. **ITEM 4 – PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 110, de 2012 – Não Terminativo –** *Altera os arts. 4º e 8º da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para permitir a dedução, em dobro,*

da base de cálculo do imposto de renda da pessoa física, de encargo por dependente acometido das doenças que especifica. **Autoria:** Senadora Vanessa Grazziotin. **Relatoria**: Senador Wellington Dias. **Relatório:** Pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 110, de 2012. **Resultado:** Não houve manifestação decorrente do Pedido de Vista. Aprovado Parecer contrário ao Projeto de Lei do Senado nº 110, de 2012. Votam Vencidos os Senadores João Alberto Souza, Osvaldo Sobrinho e Sérgio Souza. A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos em decisão terminativa. **ITEM 5 – PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 53, de 2012 – Terminativo –** *Dispõe sobre a obrigatoriedade de os laboratórios farmacêuticos inserirem diferenciador tátil nos recipientes dos medicamentos injetáveis com potencial de letalidade.* **Autoria:** Deputada Sandra Rosado. **Relatoria**: Senador Rodrigo Rollemberg. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 2012. **Resultado:** Retirado de Pauta para atender ao Requerimento nº 62, de 2013-CAS, aprovado EXTRAPAUTA, de iniciativa do Senador Paulo Davim, de Audiência Pública para instruir o PLC nº 53, de 2012. A matéria fica sobrestada, nos termos do artigo 335 do Regimento Interno do Senado Federal, aguardando a realização de Audiência Pública em data oportuna. **ITEM 6 – PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 66, de 2012 – Terminativo –** *Dispõe sobre o peso a ser transportado pelo estudante em mochila ou similares.* **Autoria:** Deputado Sandes Júnior. **Relatoria**: Senadora Angela Portela. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 66, de 2012, na forma da Emenda nº 1-CE (Substitutivo). **Resultado:** Aprovada, em turno único, a Emenda nº 1-CE-CAS (Substitutivo) ao Projeto de Lei da Câmara nº 66, de 2012. O Substitutivo será submetido a Turno Suplementar, nos termos do art. 282, combinado com o art. 92 do RISF. Poderão ser oferecidas Emendas no Turno Suplementar, vedada a apresentação de novo Substitutivo integral. **ITEM 7 – TURNO SUPLEMENTAR DO SUBSTITUTIVO OFERECIDO AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 62, de 2013 – Terminativo –** *Altera a redação do art. 476-A da Consolidação das Leis do-Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com o objetivo de instituir a suspensão do contrato de trabalho em caso de crise econômico-financeira da empresa.* **Autoria do Projeto:** Senador Valdir Raupp. **Relatoria do Projeto**: Senador Armando Monteiro (Substituído por *Ad Hoc*). **Relatoria *Ad Hoc*:** Senador Sérgio Souza. **Resultado:** Retirado de Pauta para atender ao Requerimento nº 63, de 2013-CAS, aprovado EXTRAPAUTA, de iniciativa do Senador Paulo Paim, de Audiência Pública para instruir o PLS nº 62, de 2013. A matéria fica sobrestada, nos termos do artigo 335 do Regimento Interno do Senado Federal, aguardando a realização de Audiência Pública em data oportuna. **ITEM 8 – PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 250, de 2012 – Terminativo –** *Determina a obrigatoriedade de distribuição de protetor solar pelo SUS para pessoas portadoras de albinismo e dá outras providências.* **Autoria:** Senador Eduardo Amorim. **Relatoria**: Senador Rodrigo Rollemberg. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 250, de 2012. **Resultado:** Lido o Relatório na Comissão de Assuntos Sociais, a matéria é retirada de Pauta a pedido do Relator para reexame do Relatório. **ITEM 9 – PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 478, de 2012 – Terminativo –** *Institui o consórcio de empregadores urbanos.* **Autoria:** Senador Rodrigo Rollemberg. **Relatoria**: Senador Sérgio Souza. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 478, de 2012, e da Emenda que apresenta. **Resultado:** Aprovados o Projeto de Lei do Senado nº 478, de 2012, e a Emenda nº 1-CAS. **ITEM 10 – PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 47, de 2013 – Terminativo –** *Acrescenta § 4º ao art. 457 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1° de maio de 1943, para tornar obrigatório o pagamento de comissão de pelo menos 4% (quatro por cento) sobre o valor das vendas efetivadas pelo empregado de empresa comercial.* **Autoria:** Senador Ruben Figueiró. **Relatoria**: Senador Paulo Paim. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 47 de 2013, na forma do Substitutivo que apresenta. **Resultado:** Lido o Relatório na Comissão de Assuntos Sociais, a Presidência concede Vista Coletiva nos termos regimentais. **EXTRAPAUTA – ITEM 11 – REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS Nº 62, de 2013.** *Com fundamento no disposto no art. 93, incisos I, do Regimento Interno desta Casa, requeiro a realização de Audiência Pública pela Comissão de Assuntos Sociais, destinada a instruir o Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 2012, de autoria da Deputada Sandra Rosado, que dispõe sobre a obrigatoriedade de os laboratórios farmacêuticos inserirem diferenciador tátil nos recipientes dos medicamentos injetáveis com potencial de letalidade. Informo que os nomes dos convidados serão informados posteriormente.* **Autoria:** Senador Paulo Davim. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 12 – REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS Nº 63, de 2013.** *Com fundamento no disposto no Art. 93 inciso I, do RISF, requeiro a realização de audiência pública para instruir PLS 62/2013 que trata da suspensão do contrato de trabalho em caso de crise econômica e financeira da empresa. Os convidados serão enviados posteriormente para a secretaria da Comissão.* **Autoria:** Sena-

dor Paulo Paim. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 13 – REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS Nº 64, de 2013.** *Requeremos, nos termos do art. 58 § 2º II da Constituição Federal, combinado com os arts. 90 II e 93 II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Audiência Pública Conjunta desta Comissão de Assuntos Sociais e a Comissão de Educação Cultura e Esporte, com a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com a finalidade de debater o tema "Primeira Infância – A Formação dos Profissionais do Cuidar e a Construção da Resiliência", a ser realizada no próximo dia 20 de novembro, às 10 horas, nesta Comissão, com a presença dos seguintes expositores: Professor Boris Cyrulnik (França); Professora Sylvia Nabinger (RS/Brasil); Professora Fabiana Gadelha (DF/Brasil); e Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Osmar Terra, Presidente da Frente Parlamentar para a Primeira Infância.* **Autoria:** Senador Cyro Miranda e outros. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 14 – REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS Nº 65, de 2013.** *Requeiro, nos termos do artigo 93, inciso II do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Audiência Pública no âmbito desta Comissão de Assuntos Sociais – CAS, destinada a tratar de denúncia divulgada no Jornal "O Globo" de 23 de novembro, intitulada "Procurador considera ´gravíssima´ denúncia contra ANVISA", em anexo. A relação com os nomes dos convidados será enviada posteriormente para a secretaria da Comissão.* **Autoria:** Senador Cristovam Buarque e outros. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 15 – REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS Nº 66, de 2013.** *Requeremos, nos termos do art. 58, § 2º, II e V, da Constituição Federal, e do art. 90, II e V, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública nesta Comissão de Assuntos Sociais para debater a regulamentação de profissões, com a presença dos seguintes convidados: – Senhor Cláudio Mascarenhas Brandão, Ministro do Tribunal Superior do Trabalho – TST; – Um representante do Ministério Público do Trabalho – MPT; e – Um representante do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE.* **Autoria:** Senadora Lídice da Mata e outros

Resultado: Aprovado. **ITEM 16 – REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS Nº 67, de 2013.** *Requeiro, nos termos do disposto no art. 58, §2º, inciso II, da Constituição Federal, combinado com os artigos 93, inciso I e artigo 100, inciso II do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, no âmbito da Comissão de Assuntos Sociais, destinada a instruir o PLS 288/2012, que "Altera a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde, para tornar obrigatória a disponibilização de contratação nas modalidades individual ou familiar e coletiva". Para tanto, sugiro como convidados: – Dr. André Longo – Presidente da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS; – José Cechin – Diretor Executivo da Federação Nacional de Saúde Suplementar – FENASAÚDE; – Dr. Arlindo de Almeida – Presidente da Associação Brasileira de Medicina de Grupo – ABRAMGE; -Dr. Eudes de Freitas Aquino – Presidente da Unimed do Brasil.* **Autoria:** Senador Romero Jucá e outros. **Resultado:** Aprovado.

Usam da palavra os Senadores Paulo Paim, Humberto Costa, Wellington Dias, João Durval, Rodrigo Rollemberg, João Alberto Souza, Paulo Davim, Cícero Lucena, Osvaldo Sobrinho, Eduardo Suplicy, Sérgio Souza, Benedito de Lira, Cyro Miranda, as Senadoras Angela Portela e Vanessa Grazziotin, e o Senador **Waldemir Moka**, presidente da Comissão de Assuntos Sociais. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dez horas e cinquenta e três minutos, lavrando eu, Dulcidia Ramos Calháo, Secretária da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, Senador Waldemir Moka, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com o registro das notas taquigráficas. – Senador **Waldemir Moka,** Presidente da Comissão de Assuntos Sociais.

(Texto com revisão.)

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Declaro aberta a 57ª Reunião Extraordinária da Comissão de Assuntos Sociais da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura do Senado Federal.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação da ata da reunião anterior.

Os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada.

A presente reunião destina-se à apreciação de 10 itens, conforme pauta previamente divulgada, sendo quatro projetos não terminativos e seis projetos terminativos.

No tocante ao item 1 da nossa pauta, cujo Relator é o Senador João Alberto Souza, a assessoria de S. Exª me informou que o Senador já está a caminho da Comissão. Assim sendo, eu gostaria de inverter a pauta, porque nós temos já presentes o Senador Rodrigo Rollemberg, Relator do item 5 e também a Senadora Angela Portela, Relatora do item 6, e já há um substitutivo. Então, eu acho que poderíamos ouvir a Senadora Angela Portela enquanto chega o Relator do item 1, até porque o item 6 é assunto que inclusive já

esteve para ser votado, para ser deliberado. Portanto, acho que hoje vamos deliberá-lo.

Então, eu pediria a V. Exª, Senadora Angela Portela, que relatasse o item 6 da pauta.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Pela ordem, o Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Sr. Presidente, sendo o item 2 da pauta de minha autoria e conversando aqui com a Liderança do Governo, eles pediram-me para retirar o item 2 para tentarmos dialogar sobre a proposta. Atendendo à solicitação, eu estou retirando o item 2, como autor, para que possamos conversar com o Relator e buscarmos alguma alternativa.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Com a chegada do Senador Cícero Lucena, como ele é Relator, Senador Paulo Paim, a Presidência tem que ouvi-lo.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Claro.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Senadora Angela Portela, V. Exª tem a palavra para relatar o Projeto de Lei da Câmara nº 66, de 2012.

ITEM 6
PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 66, DE 2012
– Terminativo –

Dispõe sobre o peso a ser transportado pelo estudante em mochila ou similares.
Autoria: Deputado Sandes Júnior.
Relatoria: Senadora Angela Portela.
Relatório: Pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 66, de 2012, na forma da Emenda nº 1-CE (Substitutivo).
Observações:

– Em 06.08.2013, a Comissão de Educação, Cultura e Esporte aprovou parecer favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 66, de 2012, na forma da Emenda nº 1-CE (Substitutivo).

– Nos termos do art. 282, combinado com o art. 92 do RISF, se for aprovado o Substitutivo será ele submetido a turno suplementar.

– Votação nominal.

Esta Presidência informa que, no dia 23 de outubro, recebeu Ofício do Presidente do Senado Federal, solicitando a remessa deste projeto para atender a requerimento de audiência em outra Comissão, de iniciativa do Senador Aloysio Nunes Ferreira.

Uma vez que a matéria está pronta para ser deliberada, a decisão da Presidência é de mantê-la em pauta, possibilitando a este Colegiado, Comissão de maior pertinência, opinar sobre o mérito dela.

É uma decisão pessoal minha, porque acho que não há nenhuma outra Comissão com mais ligação ao tema do que a Comissão de Assuntos Sociais, uma vez que ela já passou pela Comissão de Educação.

Então, com a palavra a Senadora Angela Portela, para proferir o seu relatório.

A SRª ANGELA PORTELA (Bloco Apoio Governo/PT – RR) – Sr. Presidente, nós já estivemos, na Comissão de Educação, nosso parecer favorável ao projeto. Nós apresentamos um substitutivo na Comissão de Educação e, aqui na Comissão de Assuntos Sociais, nós mantivemos o mesmo conteúdo desse substitutivo.

O projeto define em 15% do peso corporal do estudante o peso da mochila. Define também que o peso corporal do estudante será definido por uma autodeclaração do aluno, se ele estiver no ensino médio; no ensino fundamental e na educação infantil, o pai ou o responsável é que vai fazer a declaração à escola do peso do aluno.

O projeto também prevê uma ampla campanha educativa para informar a importância do peso da mochila para a saúde dos estudantes.

Temos, na justificação do projeto, informações importantes para a Sociedade Brasileira de Ortopedia mostrando o peso forte e intenso das mochilas das crianças, que é muito visível em todas as escolas públicas e privadas. Observam-se crianças saírem da escola com o corpo todo envergado para frente para aguentar o peso da mochila. E esse peso afeta a coluna vertebral das crianças, causa dores fortes lombares e musculares.

A preocupação é com essa questão da saúde, principalmente no momento da adolescência, da infância, em que a criança está com o seu esquema postural, com a sua estrutura corporal em formação.

Temos uma entidade científica americana que limitou em 15%, através de estudos, o peso corporal como limite do peso do material a ser carregado pelas crianças.

A Sociedade Brasileira de Ortopedia prevê que 60% a 70% dos problemas de coluna na vida adulta foram desencadeados por peso excessivo carregado na infância e na adolescência.

Então, estamos propondo no projeto também que sejam disponibilizados armários para que as crianças possam levar todo o seu material didático-pedagógico

sem que haja prejuízo no processo de ensino-aprendizagem. Principalmente no momento em que se discute o Plano Nacional de Educação e que se prevê a ampliação da jornada escolar, quando, aí, sim, a criança vai precisar passar mais tempo na escola e levar mais material, e a mochila vai ficar mais pesada ainda.

Por essa razão, nosso voto favorável a esse Projeto de Lei do Deputado Sandes Júnior, fazendo essas considerações com o cuidado com a saúde das nossas crianças e também prevendo que o Poder Público coloque como insumo indispensável esses armários, para que as crianças possam colocar o material, que é necessário – equipamento didático, o caderno, enfim, tudo de que precisa para ter uma boa aula e aprender –, para não haver prejuízo nem à saúde, nem à aprendizagem das crianças.

Assim, pedimos a aprovação deste Projeto de Lei nº 666.

Obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Em discussão a matéria. *(Pausa.)*

Para discutir, Senador Humberto Costa, Senador Paulo Davim e Senador Rodrigo Rollemberg.

Tem a palavra o Senador Humberto Costa.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – Sr. Presidente, pedindo vênia à nossa querida companheira Senadora Angela Portela, eu gostaria de manifestar minha opinião.

Não vou votar contra o projeto, mas gostaria de levantar algumas questões que, sob o meu ponto de vista, deveriam ser objeto de reflexão.

A primeira coisa importante é como aferir. Essa ideia da autodeclaração é – acredito – imperfeita para o objetivo do projeto. A não ser que cada família, em casa, tenha uma balança para dizer qual é o peso contido naquela mochila. No caso, a lei não prevê isso. Ou, do contrário, a escola tenha alguma coisa nessa linha. Por outro lado, não há definição de sanções caso haja o descumprimento da lei e nem quem será apenado. No caso, é a família? É a escola?

Portanto, há muitas imperfeições nesse projeto que, em sendo aprovado, teremos dificuldades em implementá-lo.

Outra coisa: talvez mais eficiente e mais eficaz do que definir o peso da mochila é definir o modelo da mochila. Hoje em dia temos aí mochilas com rodinhas que poderiam ser um padrão adotado pelas escolas estaduais e municipais. Mas, nesse caso, nós não podemos legislar pelo Estado ou pelo Município, nem baixar uma norma aqui de cima que implicaria recursos para os Estados e Municípios.

Então, reconhecendo o aspecto meritório da intenção de quem elaborou o projeto e da nossa querida Senadora Angela Portela, eu acho que há grandes imperfeições no projeto para torná-lo, de fato, efetivo.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Senador Paulo Davim.

O SR. PAULO DAVIM (Bloco Maioria/PV –RN) – Sr. Presidente, vou na mesma linha da argumentação feita pelo Senador Humberto Costa. Eu Acredito também que – e aqui não estou me posicionando contrariamente ao projeto –, há imperfeições visíveis nessa matéria. Porque ao falar em limitar o peso das mochilas, tem-se que levar em consideração a compreensão física, como o próprio projeto diz. Mas vamos supor que, de maneira prática e objetiva, a quantidade de material que o aluno vai conduzir na mochila seja suficiente e abaixo dos 15% do peso corporal para determinadas crianças e para outras não. Ou seja, vai se diminuir o tamanho do livro? Vai-se fazer uma adequação do material necessário para o bom desempenho do aluno na escola? Então, é questionável.

Outro aspecto levantado pelo Senador Humberto Costa é a questão de as mochilas terem rodinhas. Mas, mesmo assim, essas mochilas com rodinhas seriam viáveis apenas nos grandes Municípios, porque em escolas rurais, por exemplo, não se tem essa facilidade para transportar o material em mochilas com rodinhas.

Portanto, existem imperfeições evidentes nessa matéria. Apesar de meritória a intenção, existem imperfeições bastante sérias nessa matéria. Sinceramente, seria mais uma lei para não ser cumprida no Brasil. Essa é a avaliação eu faço.

Peço vênia, e com todo o respeito à valorosa Senadora Angela Portela, mas não vou me posicionar contrário, por existirem essas imperfeições. Ou seja, se aprovada, será uma matéria que não tem como ser colocada em prática.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Senador Rodrigo Rollemberg. Em seguida, vou conceder a palavra a Senadora Angela Portela.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, em primeiro lugar, quero cumprimentar a Senadora Angela Portela.

Embora eu reconheça e compartilhe com parte dos argumentos aqui apresentados pelos Senadores Humberto Costa e Paulo Davim, ainda assim entendo que devemos aprovar essa matéria, porque, embora ela seja de difícil fiscalização, digamos assim, ela vai acabar servindo, no meu entendimento, como orientação para as escolas. O fato é que alguma coisa precisa

ser feita efetivamente. A gente percebe isso nas escolas ao ver as crianças carregando mochilas que, em alguns casos, temos até pena ao ver crianças tendo que carregar tanto peso por longas distâncias, o que, sem dúvida, implica riscos à saúde.

Pelo que entendi do relatório da Senadora Angela Portela, a autodeclaração é do peso corpóreo do aluno e não do peso da mochila. Porque, a partir disso, a mochila teria que ter no máximo 15% do peso corporal.

Portanto, apesar de concordar com parte dos argumentos aqui emitidos pelos Senadores Humberto Costa e Paulo Davim, quero me manifestar favorável à proposta.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Senadora Angela Portela.

A SRª ANGELA PORTELA (Bloco Apoio Governo/PT – RR) – Sr. Presidente, nós, ao elaborarmos esse relatório, partimos do pressuposto que o legislador – assim como pais e responsáveis pela criança e pelo estudante também – procurasse resolver um problema. Com esse projeto, temos uma alternativa, uma possibilidade de amenizar um problema existente, factível.

Como nesta Comissão nós temos o papel de aprovar projetos que visam a assegurar e a preservar a saúde, então, nesse projeto, nós, como legisladores estamos colocando para que pais e responsáveis de alunos que estiveram cursando a educação infantil e o ensino fundamental, e para o próprio estudante do ensino médio, possam fazer esse compromisso com a escola em declarar o peso da mochila e, assim, poder ter um controle, um limite do peso dessas mochilas.

Isso não quer dizer que outras alternativas, como o tipo de mochila, com ou sem rodinhas, por exemplo, sejam adotadas para que a criança possa carregar o seu material. Mas o fato é que esse projeto é uma alternativa para assegurar que o peso das mochilas seja diminuído.

Repito: considerando a possibilidade de ampliação da jornada escolar, é preciso que nós legisladores apresentemos alternativas no sentido de evitar que o problema seja recorrente na saúde de nossos estudantes, como dores musculares, problema na coluna e outros. Essa é uma questão factível. Entidades científicas já constataram isso.

Por isso precisamos apresentar uma proposta para amenizar o problema. Portanto, este projeto, considerando as falhas apontadas aqui, não é perfeito, como a grande maioria dos projetos, pois, é difícil buscar a perfeição. Sempre há uma lacuna, algo a ser complementado, mas ele representa, sim, um avanço.

Era isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Continua em discussão. *(Pausa.)*

Encerrada a discussão.

Nós temos quórum para deliberação.

A votação é nominal.

Como vota o Senador Paulo Paim?

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Voto com a Relatora, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Senadora Angela Portela, voto conhecido. Voto "sim".

Senador Humberto Costa.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – Abstenção.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – O Senador Humberto Costa se abstém da votação.

Senador João Durval.

O SR. JOÃO DURVAL (Bloco Apoio Governo/PDT – BA. *Fora do microfone.*) – Voto com a Relatora.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Vota com a Relatora.

Senador Rodrigo Rollemberg.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Com a Relatora, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Senadora Vanessa Grazziotin.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Com a Relatora.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Com a Relatora.

Paulo Davim.

O SR. PAULO DAVIM (Bloco Maioria/PV – RN. *Fora do microfone.*) – Abstenção, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Paulo Davim também se abstém de votar.

Osvaldo Sobrinho.

O SR. OSVALDO SOBRINHO (Bloco União e Força/PTB – MT) – Sr. Presidente, o projeto é de alta relevância e, se houver alguma imperfeição... Não é terminativo aqui nesta Comissão, é?

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Ele é terminativo aqui nesta Comissão.

O SR. OSVALDO SOBRINHO (Bloco União e Força/PTB – MT) – Bom, mas pelo menos não achei nenhuma imperfeição. Sou da área educacional e acredito que vale a pena nós o aprovarmos, até porque é um projeto de alta relevância, vai cuidar da vida das nossas crianças e, consequentemente, da saúde também. Portanto, voto com a Relatora.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Voto "sim".

Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Com a Relatora, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Com a Relatora.

Senador Sérgio Souza.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Voto com a Relatora, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Senador Benedito de Lira.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Maioria/PP – AL) – Com a Relatora.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Com a Relatora.

Com 9 votos SIM, 2 abstenções, o projeto foi aprovado.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Sr. Presidente, na sequência temos o item 7. Portanto, se V. Exª permitir, pela ordem, eu queria me referir a ele.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – É que o Senador Benedito de Lira... Evidentemente, que, com o quórum, temos projetos terminativos para serem votados.

O Senador Paulo Paim pede para votemos, aproveitando o quórum...

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Na verdade, não é nem para votar, Sr. Presidente. Quero me referir ao item 7, se V. Exª me permitir. Não é nem para votá-lo.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Pois não.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – É mais fácil até, acho.

Sr. Presidente, na última reunião que tivemos sobre esse tema, apresentei emenda, que foi acatada pelo relator. Mas, a Senadora Ana Rita me alertou para o fato de que nem todo movimento sindical concordava com o projeto do Senador Valdir Raupp. Eu disse que havia falado com grande parte. Eles nos procuraram esta semana, pois há uma insegurança, e eles estão pedindo que a gente realize uma audiência pública sobre o tema.

Por isso, se V. Exª concordar, não custa nada, não é um tema polêmico, a gente entra com pedido de audiência pública e ele sairia de pauta no dia de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Acho que sempre se ter cautela é importante, Senador. De minha parte, não tem problema.

O item 3 da pauta é de autoria do Senador Paulo Paim. O Relator o Senador Benedito de Lira.

ITEM 3
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 228, DE 2011 – Complementar
– Não terminativo –

Dispõe sobre a concessão da aposentadoria especial ao trabalhador na construção civil.
Autoria: Senador Paulo Paim
Relatoria: Senador Benedito de Lira
Relatório: Pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 228, de 2011-COMPLEMENTAR, com a Emenda que apresenta.
Observações:

– Em 24.09.2013, a Comissão de Assuntos Econômicos aprovou parecer contrário ao projeto.

Em 08.10.2013, a Comissão de Assuntos Sociais realizou audiência pública para instrução da matéria.

– Votação simbólica.

Concedo a palavra ao Senador Benedito de Lira, para proferir a leitura do seu relatório.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Maioria/PP – AL) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, esta Comissão, na verdade, vai apreciar o Projeto nº 228, de 2011, de autoria do Senador Paulo Paim, que trata da aposentadoria especial para trabalhadores na construção civil.

Esta Comissão de Assuntos Sociais possui competência para a apreciação do projeto, dado que o art. 22, XXIII, conjuntamente com o art. 48, ambos da Constituição Federal, garantem a competência da União e, por extensão, do Congresso Nacional para legislar sobre Seguridade Social, matéria que não se encontra no campo da iniciativa privativa do Poder Executivo.

Além disso, o art. 100, I, do Regimento Interno do Senado Federal põe a matéria no âmbito deliberativo desta Comissão de Assuntos Sociais.

O projeto ora em exame tem por escopo a maior proteção social da categoria dos trabalhadores da construção civil.

Esse ramo de atividades, como bem indica o autor da proposição, caracteriza-se pelo grande risco ocupacional, consubstanciado, por exemplo, pelas grandes alturas em que o trabalhador desempenha suas funções, pelo manejo de equipamentos perfurocortantes, pela exposição a instalações elétricas, pela permanente inobservância dos preceitos da ergonomia e pelo estresse devido à transitoriedade e alta rotatividade do emprego.

Apesar dessas condições adversas de trabalho, existem poucos estudos sobre os riscos e doenças ocupacionais da construção civil, assevera o autor. A concessão de aposentadoria especial constitui um ato de justiça para os trabalhadores da construção civil, argumenta.

Concordamos com o autor quanto ao indiscutível mérito da proposição. O trabalho na construção civil é sabidamente um labor desgastante, que demanda grande quantidade de mão de obra, no qual, mesmo com o aprimoramento das tecnologias de construção, continua a ser um trabalho que depende diretamente de grande esforço físico dos trabalhadores e que os expõe a diversos agentes nocivos à sua saúde.

Diversas são as doenças e lesões cuja etiologia pode ser direta ou indiretamente ligada ao trabalho na construção civil, das quais destacamos, além das lesões ortopédicas traumáticas e por esforço repetitivo, a insolação, a silicose e a asbestose, o reumatismo por exposição à umidade e a intoxicação química.

Ora, a função do legislador é a de diagnosticar as necessidades sociais e a elas responder, apresentando soluções legislativas. É justamente nessa seara que atua o presente projeto. O setor da construção apresenta um desafio concreto ao sistema da seguridade social, pois as regras atuais sobre a aposentadoria especial não cobrem de forma adequada os trabalhadores desse setor.

A resposta do Senador Paulo Paim a esse dilema é adequada, portanto: trata-se de fechar a brecha legal que vem dificultando a concessão de aposentadoria especial aos trabalhadores do setor, cuidando, ao mesmo tempo, de preservar a integridade financeira da seguridade pela instauração de alíquota especial de contribuição, que contemple a elevação do risco atuarial decorrente da inclusão desses trabalhadores no rol de aposentadorias especiais.

Apenas temos a apresentar dois reparos: o primeiro diz respeito à redação do art. 3º, que vincula a contribuição adicional àquela de que trata o inciso II do art. 22 da Lei nº 8.212, de 1991. No entanto, referido dispositivo contém três alíquotas distintas, contempladas em suas alíneas "a", "b" e "c", respectivamente de 1%, 2%, e 3%. A redação não permite entrever qual dessas alíquotas seria aplicada, o que levaria a dificuldades de interpretação, com possíveis consequências judiciais.

Assim, propomos modificação do projeto para tornar claro que ao setor de construção civil é aplicável uma alíquota de sete pontos percentuais sobre a remuneração, vinculando-a a alínea "a" do inciso II do art. 22, reconhecendo, destarte, que ao setor da construção civil corresponde um risco especial que justifica a imposição de alíquota mais elevada que a das demais atividades.

Sugerimos, ainda, o desmembramento do § 2º do art. 3º em um novo artigo, para melhor adequar a redação do projeto aos cânones da redação legislativa estabelecidos na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

Voto.

Do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 228, de 2011 – Complementar, com a seguinte emenda:

Emenda nº – CAS

Dê-se ao *caput* do art. 3º do PLS nº 228, de 2011 – Complementar, a seguinte redação, alterando-se seu § 2º para art. 4º e renumerando-se o subsequente:

Art. 3º – O benefício previsto nesta lei será financiado com os recursos provenientes da contribuição de que trata a alínea "a" do inciso II do art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, cuja alíquota será acrescida de seis pontos percentuais.

O parecer, Sr. Presidente, é pela aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Em discussão a matéria. *(Pausa.)*

Para discutir, Senador Humberto Costa.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – Sr. Presidente, eu gostaria de pedir vista desse projeto.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Nos termos do art. 132...

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Vista coletiva, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Vista coletiva ao Senador Rodrigo Rollemberg.

Item 2 da pauta.

ITEM 2
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 178, DE 2007
– Não terminativo –

Regulamenta o inciso VII do parágrafo único do art. 194 da Constituição Federal para dispor sobre a gestão quadripartite da seguridade social, a cargo dos trabalhadores, dos empregadores, dos aposentados e do Governo nos órgãos colegiados.

Autoria: Senador Paulo Paim.

Relatoria: Senador Cícero Lucena.

Relatório: Pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 178, de 2007, na forma do Substitutivo que apresenta.

Observações:

– A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania em decisão terminativa.

– *Votação simbólica.*

Concedo a palavra ao Senador Cícero Lucena para proferir a leitura do seu relatório.

Antes, porém, o Senador Paulo Paim havia feito um pedido, Senador Cícero Lucena, e eu fiquei de consultar V. Exª na qualidade de Relator... Não sei se o Senador Paulo Paim já...

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Eu já falei rapidamente com ele.

Na verdade, o Governo está construindo uma alternativa que vai na linha do projeto. Devido a isso, falei com o Senador. Se desse para retirar de pauta... Se resolver lá, para mim está resolvido. Parece-me que as centrais e confederações estão acertando esse conselho quadripartite.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Consulto o Senador Cícero Lucena.

O SR. CÍCERO LUCENA (Bloco Minoria/PSDB – PB) – Sr. Presidente, diferentemente do Governo, eu sou aberto ao diálogo e acato a sugestão e o pedido do Governo, porque gostaria que ele tivesse também dialogado, por exemplo, sobre ficar entre 15% para gastar na saúde e os 18%, que era o que o povo brasileiro desejava. Não foi possível ontem, mas um dia será possível ao Governo corresponder à expectativa do povo.

Neste caso, eu acato a sugestão do Governo, porque nada melhor do que o diálogo para se atingir o melhor objetivo.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Retirado de pauta o item 2, a pedido do Senador Paulo Paim, mas com a aquiescência do Relator, Senador Cícero Lucena.

ITEM 1
PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 70, DE 2013
– Não terminativo –

Dispõe sobre a expedição de carteiras de registro profissional.
Autoria: Deputado Pedro Uczai.
Relatoria: Senador João Alberto Souza.
Relatório: Pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 70, de 2013.
Observações:

– Votação simbólica.

Concedo a palavra ao Senador João Alberto Souza, para proferir a leitura do seu relatório.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA (Bloco Maioria/PMDB – MA) – Sr. Presidente, o nosso relatório é pela aprovação, mas eu recebi uma nota técnica em que é dito que a matéria contém vício de iniciativa, uma vez que, de acordo com o art. 61, § 1º do Inciso II, e art. 8, VI, da Constituição Federal de 1988, compete privativamente ao Presidente da República a iniciativa de norma que disponha sobre a organização e fundamentos da Administração Pública.

Assim, considerando que os conselhos profissionais possuem natureza autárquica, pois fazem parte da Administração Pública, entende-se que resta a prejudicialidade à proposição analisada, em razão do vício de competência constante da proposta.

Assim sendo, Sr. Presidente, eu sou favorável. Eu queria consultar se nós poderíamos encaminhar à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Senador João Alberto, regimentalmente, V. Exª tinha que retirar de pauta para emitir esse parecer, pedindo que a Comissão... Ou a gente retiraria já de pauta, com a aquiescência do Plenário da Comissão, pedindo que fosse ouvida antes a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA (Bloco Maioria/PMDB – MA) – Então, eu gostaria, Presidente, que fosse ouvida a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Diz o art. 101, à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania compete opinar sobre a constitucionalidade... E, por consulta de qualquer Comissão.

Dessa forma, invocando o art. 101, defiro o pedido de V. Exª e encaminho esse projeto – antes de ele ser votado na Comissão de Assuntos Sociais – à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para que esta emita parecer sobre a sua constitucionalidade.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA (Bloco Maioria/PMDB – MA) – Está bom, Presidente. Eu agradeço.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Item 4. O Senador Wellington Dias é o Relator.

ITEM 4
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 110, DE 2012
– Não terminativo –

Altera os arts. 4º e 8º da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para permitir a dedução, em dobro, da base de cálculo do Imposto de Renda da pessoa física, de encargo por dependente acometido das doenças que específica.
Autoria: Senadora Vanessa Grazziotin.
Relatoria: Senador Wellington Dias.
Relatório: Pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 110, de 2012.
Observações:

– Em 30.10.2013, lido o relatório na Comissão de Assuntos Sociais, a Presidência concede vista coletiva nos termos regimentais.

– A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos em decisão terminativa.

– Votação simbólica.

Consulto aos Srs. Senadores se há alguma manifestação decorrente do pedido de vista. *(Pausa.)*

Senadora Vanessa Grazziotin.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Não, não é isso.

Senador Paulo Davim.

O SR. PAULO DAVIM (Bloco Maioria/PV – RN) – Sr. Presidente, quem pediu vista fui eu, na reunião passada. Eu pedi vista porque achei a iniciativa bem-intencionada, porém inviável. Imaginem os senhores que aprovemos aqui a dedução em dobro da base de cálculo do Imposto de Renda para essas doenças... Há várias outras doenças similares a essa. Então, acho que nós vamos comprometer a Receita do Brasil. Eu acho que tem que haver certa sensibilidade nessa questão. Porque não são apenas essas seis patologias. Seguramente, patologias assemelhadas, do mesmo grupo... Por exemplo, aqui tem a doença de Von Recklinghausen, que é uma doença neurológica que leva a movimentos involuntários e até comprometimento de habilidades mentais, mas há inúmeras outras doenças semelhantes a essa. Como também a doença de Huntington, Neurofibromatose, tem outras doenças semelhantes.

Tenho a impressão de que, se nós aprovarmos isso, criaremos uma jurisprudência e daqui a pouco não serão seis, serão centenas de patologias, e isso realmente vai comprometer a Receita do Brasil.

Eu pedi vista e falei com a assessoria da Senadora Vanessa Grazziotin, a quem peço vênia e por quem tenho profundo respeito, mas eu peço permissão para externar a minha preocupação, no sentido de que a Senadora retirasse essa matéria. Porque foi uma opinião não só minha, mas uma preocupação de todos os que estavam presentes na última reunião em que analisamos essa matéria.

Então, reitero o apelo, em respeito à Senadora, ao seu trabalho, para que nós não tenhamos o constrangimento de nos posicionarmos contrariamente a essa matéria. Fiz o apelo para que ela retirasse de pauta, em função disso. Aqui são seis patologias e existem centenas de patologias semelhantes a essas que, por jurisprudência, teriam os mesmos direitos, e isso tornaria a matéria inviável.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Senadora Vanessa Grazziotin.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Sr. Presidente, me foi feita aqui uma proposta para que eu retire o projeto de lei. Entretanto, eu não o farei, até porque esse projeto de lei por mim apresentado decorreu de uma série de reivindicações que o nosso mandato recebeu, lá em Manaus, de familiares, pessoas que possuem dependentes que são afetados por essas doenças todas degenerativas. E dizer que esse projeto não é o único que estabelece vantagem tributária a pessoas ou familiares que tenham pessoas acometidas de doenças degenerativas.

Existem já na legislação brasileira também benefícios tributários para outros tipos de doenças, Sr. Presidente.

Então, em decorrência disso e por entender que é um projeto de alta relevância social, porque a família carente que tem uma pessoa com qualquer tipo de deficiência, essa tem direito a uma pensão por parte do Estado.

Outros que recebem um pouquinho mais, Sr. Presidente, e que não têm...

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Senadora, o Senador Wellington Dias vai relatar a matéria e nós vamos debater.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Ainda não foi relatada?

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Já foi relatada.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Mas se foi pedido vista?

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Ele pediu vista.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Já foi relatada.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Já foi relatada, se foi pedido vista. Só se concede vista depois da relatoria.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Então, V. Exª está discutindo novamente a matéria.

Em discussão a matéria.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Novamente não, porque a matéria foi relatada e foi pedida vista.

Então é a primeira discussão da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Senadora, o Senador Paulo Davim pediu para que V. Exª retirasse. V. Exª está argumentando que não vai...

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – E estou discutindo a matéria. Nós não estamos na fase de discussão?

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – É isso que estou falando.

Vamos ter que abrir a discussão.

V. Exª está com a palavra para discutir.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Muito obrigada. Eu não entendi nada, mas, enfim...

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Senadora, há um pedido de vista coletiva.

Antes de iniciarmos o pedido de vista, o Senador Paulo Davim, que havia pedido vista, fez uma argumentação e pediu a V. Exª que retirasse o projeto.

V. Exª ao não retirar está, na verdade, discutindo o motivo, a argumentação.

Aí, então, eu tenho que considerar isso uma discussão da matéria.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Mas é a discussão da matéria. Nós estamos falando a mesma linguagem.

Eu quero dizer que esse projeto, repetindo apenas o que já relatei aqui, foi apresentado por mim a pedido de uma série de famílias e de pessoas que são acometidas dessas doenças aqui citadas, Sr. Presidente. E por que essas? Porque outras doenças de mesma gravidade já dispõem de algum tipo de vantagem tributária na legislação brasileira.

Dessa forma, mantenho o projeto e apelo aos meus companheiros e companheiras aqui que, se possível, possamos aprová-lo, pela sua relevância e alcance social.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Continua em discussão. *(Pausa.)*

Tem a palavra o Senador Wellington Dias, Relator da matéria.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Sr. Presidente, da mesma forma que o Senador Paulo Davim, eu também considero uma matéria fruto de uma sensibilidade que é própria da Senadora Vanessa. Penso que ao relatar aqui o pedido recebido pelos seus conterrâneos em Manaus e certamente em outras regiões do Brasil isso a moveu a fazer essa apresentação.

O que eu chamo a atenção, Sr. Presidente, podemos até, aqui na Comissão, encontrarmos uma forma de tratar de casos específicos. Essa direção já existe por parte de projetos encaminhados. Há a necessidade de medicamentos para determinados tratamentos, enfim, alguma coisa que é negada, porque quando a g ente coloca de forma generalizada pelo simples fato de se ter essa ou aquela doença, por exemplo, eu tenho uma filha que é enquadrada aqui, porque em autismo. E há pessoas portadoras de autismo que têm condições de trabalhar. E há inclusive algumas síndromes que vão se a ao longo do tempo. O fato é que, quando a gente vai para uma linha de ir além do que estabelece a regra geral do Imposto, os casos que têm o direito do reembolso e a gente coloca esse reembolso em dobro, nós, na verdade, estamos colocando da fonte que atende um conjunto de outros casos no País. Então, por essa razão, de um lado, sinto-me na obrigação de dizer que me coloco à disposição para estudarmos alternativas para os casos que aqui são mencionados, mas aqui dou um parecer contrário por entender que fórmula encontrada não é a mais adequada porque ela mexe numa fonte geral que termina causando problemas para outras situações importantes.

Creio que não há outra alternativa que não seja apresentar aqui um parecer contrário, embora, me colocando à disposição para vermos uma outra alternativa de beneficiarmos especificamente.

Por exemplo, nós estamos tratando aqui, em alguns projetos, as condições da aposentadoria antecipada. È um projeto que inclusive já foi aprovado e está pronto para a votação no plenário e esses casos estão enquadrados, porque a média da expectativa de vida é menor, isso está comprovado, então não pode ir para uma média de expectativa tida como a tradicional aqui no Brasil.

Enfim, coloco-me à disposição. Mas o parecer vai na direção da não aprovação pela razões aqui expostas.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Continua em discussão. *(Pausa.)*

Encerrada a discussão.

Quero informar que a matéria não é terminativa. O projeto ainda vai à Comissão de Assuntos Econômicos. E a votação é simbólica.

Mas, em função de que há realmente divergência, e eu quero insistir que o relatório do Senador Wellington Dias é pela rejeição. Então, eu vou pedir aos Senadores que concordam com relatório, que votam com o Relator, que é pela rejeição, permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

E os que querem aprovar o relatório divergindo do relatório do Senador Wellington Dias se manifestem levantando a mão. *(Pausa.)*

O SR. OSVALDO SOBRINHO (Bloco União e Força/PTB – MT) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Pois não, Senador Osvaldo Sobrinho, pela ordem.

O SR. OSVALDO SOBRINHO (Bloco União e Força/PTB – MT) – Sr. Presidente, por se tratar de projeto de alta relevância social, penso que a Senadora deveria achar uma forma para não perder um trabalho importante como esse. Eu não tenho problema nenhum na família, mas tantas outras têm e que poderiam ser beneficiadas.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – A Senadora já se manifestou a esse respeito.

Há momento em que tem que haver uma decisão.

Os Senadores que concordam com o parecer do Senador Wellington Dias, que é contrário à matéria, permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado o relatório; rejeitado o projeto.

Peço aos Srs. Senadores para que possamos rapidamente analisar os projetos terminativos.

Item 5 da pauta.

ITEM 5
PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 53, DE 2012
– Terminativo –

Dispõe sobre a obrigatoriedade de os laboratórios farmacêuticos inserirem diferenciador tátil nos recipientes dos medicamentos injetáveis com potencial de letalidade.
Autoria: Deputada Sandra Rosado.
Relatoria: Senador Rodrigo Rollemberg.
Relatório: Pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 2012.
Observações:

– Votação nominal.

Concedo a palavra ao Senador Rodrigo Rollemberg para proferir leitura do seu relatório.

O SR. PAULO DAVIM (Bloco Maioria/PV – RN) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Pela ordem.

O SR. PAULO DAVIM (Bloco Maioria/PV – RN) – Sr. Presidente, eu fiz chegar à Mesa requerimento solicitando audiência pública para discutirmos essa matéria.

Então, eu gostaria de saber se deveria ser lido o relatório ou se já coloca em votação o requerimento, por uma razão muito simples: porque essa matéria é extremamente relevante, que procura a obrigatoriedade de inserir diferencial tátil nos recipientes dos medicamentos injetáveis, só que não se tem ainda bem trabalhado como se colocar esse vidro. Em papel, em cartão, nas embalagens, tem. Mas nos vidros não.

Então, eu acho que uma audiência pública no sentido de esclarecer qual será a metodologia, porque ainda não se sabe como colocar diferencial tátil em vidro.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Senador, eu tenho que consultar o Relator Rodrigo Rollemberg.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – De acordo com a sugestão do Senador Paulo Davim.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Então, passo a ler o Requerimento da CAS, de 2013.

REQUERIMENTO DA COMISSÃO
DE ASSUNTOS SOCIAIS Nº 62, DE 2013

Com fundamento no disposto no art. 93, incisos I, do Regimento Interno desta Casa, requeiro a realização de audiência pública pela Comissão de Assuntos Sociais, destinada a instruir o Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 2012, de autoria da Deputada Sandra Rosado, que dispõe sobre a obrigatoriedade de os laboratórios farmacêuticos inserirem diferenciador tátil nos recipientes dos medicamentos injetáveis com potencial de letalidade. Informo que os nomes dos convidados serão informados posteriormente.
Autoria: Senador Paulo Davim.

O Senador Paulo Davim já encaminhou a motivação e é procedente.

Os Srs. Senadores que concordam com o presente requerimento permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

A matéria está sobrestada, esperando audiência pública para sua instrução.

ITEM 7
TURNO SUPLEMENTAR DO SUBSTITUTIVO OFERECIDO AO PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 62, DE 2013
– Terminativo –

Ementa do Projeto: Altera a redação do art. 476-A da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com o objetivo de instituir a suspensão do contrato de traba-

lho em caso de crise econômico-financeira da empresa.
Autoria do Projeto: Senador Valdir Raupp.
Relatoria do Projeto: Senador Armando Monteiro (Substituído por a*d hoc*).
Relatoria a*d hoc*: Senador Sérgio Souza.
Observações:

– Em 30.10.2013, a Comissão de Assuntos Sociais aprovou, em turno único, a Emenda nº 1-CAS (Substitutivo) ao Projeto de Lei do Senado nº 62, de 2013.

– No turno suplementar, os Senadores Paulo Paim e Armando Monteiro apresentaram emendas ao Substitutivo.

– Ao Substitutivo poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão, vedada a apresentação de novo Substitutivo integral.

– A votação será nominal.

Eu quero dizer que o Senador Paulo Paim – o Senador Sérgio Souza ainda não estava presente – apresentou também um requerimento, o qual eu gostaria de ler.

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS Nº 63, DE 2013

Com fundamento no disposto no art. 93, inciso I, do RISF, requeiro a realização de audiência pública para instruir "PLS 62/2013 que trata da suspensão do contrato de trabalho em caso de crise econômica e financeira da empresa". Os convidados serão enviados posteriormente para a secretaria da Comissão.
Autoria: Senador Paulo Paim.

Então, o Senador Paulo Paim faz esse pedido e, evidentemente, como nós já votamos e ele está em turno suplementar, a Presidência só poderá conceder a realização essa audiência pública com a aquiescência do Relator *ad hoc*, o Senador Sérgio Souza, que peço que se manifeste, mas o Senador Paulo Paim evidentemente quer fazer um apelo antes.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Sr. Presidente, serei muito rápido.

No dia da votação, a Senadora Ana Rita alertava que parte do movimento sindical estava inseguro. Eu disse a ela que eu havia falado com diversos deles, e ela contra-argumentou: "Paim, alguns me procuraram". E, de fato, esta semana, alguns sindicalistas também nos procuraram e disseram que gostariam que tivesse uma audiência pública para que não ficasse nenhuma dúvida quanto ao projeto.

Eu não vejo problema nenhum em fazermos a audiência pública. Conversei aqui com o Senador Cyro, que me ajudou na construção inclusive das emendas, e, se o Senador Sérgio concordar, a gente faz a audiência pública, deixa claro qual é o objetivo e voltamos à matéria.

Há até uma data, segundo me disse a Mesa, se o Presidente concordar, no próximo dia 26 – se V. Exª concordar.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Eu preciso ver isso. Mas, em princípio, a data está vaga.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – É só para garantir que não é enrolação. É fazer a audiência, ouvi-los e votar.

Estou apenas dando o meu ponto de vista.

É isso, Presidente.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco Minoria/PSDB – GO) – Presidente, só para corroborar.

Nós estivemos juntos, examinamos esse projeto, não vejo nenhum motivo. Mas eu acho que é de bom alvitre essa recomendação que faz o Senador Paulo Paim, para que não deixe nenhuma dúvida. Assim, o sindicato fica mais à vontade e nós cumprimos a nossa missão, que é a de ouvir sempre o contraditório.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Senador Sérgio Souza.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Sr. Presidente, o Senador Paulo Paim é autoridade nesses assuntos no Senado Federal.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS. *Fora do microfone.)* – Sou bem-intencionado...

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Mas V. Exª tem profundidade nos conhecimentos dessas questões como raros outros Srs. Senadores aqui têm tamanho o seu conhecimento.

Na última reunião, eu fui designado *ad hoc*, o Senador Armando Monteiro é o Relator de ofício deste projeto e, até mesmo para que houvesse a votação naquele dia, foi construído um acordo para que se apresentasse uma emenda para corrigir determinado ponto, em que V. Exª apresentou e também apresentou o Senador Armando e, no mesmo sentido, foi acolhida a primeira e a de V. Exª também.

No entanto, compreendo a necessidade de aprofundarmos o debate em temas como esse. Eu concordo, Sr. Presidente, com a intervenção, com o requerimento do Senador Paim.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Em votação o requerimento.

As Srªs Senadores e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

A matéria fica sobrestada, nos termos do art. 335 do Regimento Interno, aguardando realização de audiência pública em data oportuna.

Eu não vou bater o martelo, porque nós temos vários pedidos de audiências públicas. Então, eu tenho que realmente... Daqui a pouco, outro Senador pode falar: "Não, eu estou há mais tempo esperando". Então, por isso... Mas, quando possível, conversamos e vamos ver se conseguimos fazer no dia 26.

Item 8 da pauta.

Eu peço para que, rapidamente, possamos votar os itens 8, 9 e 10 da pauta. São três projetos terminativos. Portanto, peço a V. Exªs para manterem o quórum a fim de encerrarmos nossa pauta.

ITEM 8
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 250, DE 2012
– Terminativo –

Determina a obrigatoriedade de distribuição de protetor solar pelo SUS para pessoas portadoras de albinismo e dá outras providências.
Autoria: Senador Eduardo Amorim.
Relatoria: Senador Rodrigo Rollemberg.
Relatório: Pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 250, de 2012.

A votação será nominal.

Concedo a palavra ao Senador Rodrigo Rollemberg para proferir a leitura do seu relatório.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Serei breve, Presidente.

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 250, de 2012, de autoria do Senador Eduardo Amorim, obriga o Sistema Único de Saúde (SUS) a distribuir protetor e bloqueador solar às pessoas portadoras de albinismo, desde que compatíveis com a necessidade, a quantidade e o fator de proteção especificados por profissional da área médica, e os interessados no benefício façam um cadastramento especial no Sistema. É o que determinam, respectivamente, o *caput* e o parágrafo único do art. 1º da proposição.

O art. 2º institui, ainda, que as despesas decorrentes da implementação da medida serão financiadas com recursos do Orçamento da Seguridade Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, conforme regulamento.

O art. 3º estabelece o prazo de 360 dias para que a norma originada do projeto entre em vigor.

Nos termos do inciso II do art. 100 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), é atribuição da Comissão de Assuntos Sociais opinar sobre proposições que digam respeito à proteção e defesa da saúde, bem como sobre as que tratam da competência do SUS.

De acordo com o inciso XII do art. 24 da Constituição, compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre a proteção e a defesa da saúde.

O albinismo é uma doença congênita em que o indivíduo apresenta redução na produção de melanina – substância sintetizada pelo organismo, que confere pigmentação aos cabelos, à pele e à íris, além de proteção contra os raios ultravioleta. As pessoas com albinismo são caracterizadas, portanto, pela ausência de pigmentos nessas partes do corpo e são mais vulneráveis à ação dos raios ultravioleta, o que varia de acordo com o tipo e a gravidade do albinismo que as acomete. A maior sensibilidade à exposição ao sol aumenta as chances de ocorrência de queimaduras e de câncer de pele, entre outros agravos.

Por assim ser o albinismo, consideramos a proposição em comento meritória, por garantir às pessoas portadoras de tal agravo o acesso a filtro solar, uma das principais formas de impedir complicações advindas da exposição ao sol.

Em vista do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 250, de 2012.

É o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Em discussão. *(Pausa.)*

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Sr. Presidente, eu tenho uma orientação que, na verdade, é positiva. O Governo entende que dá para ampliar mais – a ideia é boa – e fazer um substitutivo global que atenda na íntegra às pessoas que têm o albinismo.

Por isso a recomendação que eu recebi, se o Relator concordar – eu não pediria vista –, mas se V. Exª concordar, que se pudesse construir um substitutivo até mais amplo, para aprovar a matéria, e não rejeitá-la.

Veja o que diz a orientação:

Assim, o Ministério da Saúde propõe que haja uma política nacional de proteção à prevenção de riscos associados à exposição solar, a ser desenvolvida e articulada junto com toda a sociedade [e tal], compatibilizando planos e projetos.

Isso é o que eles estão propondo, caso V. Exª concorde e haja espaço para uma política maior. E V. Exª seria o autor do substitutivo.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Veja bem, não há discordância, Senador Paulo Paim, desde que efetivamente o Governo, que está solicitando a retirada, faça essas sugestões nas próximas semanas.

Então, eu vou retirar nessa condição. Ao receber essas

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – É uma contribuição do Governo para V. Exª.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – ...contribuições que nos permita ampliar, como propõe V. Exª, nós o faremos. Senão, nós retornaremos o parecer ao plenário.

O SR. (Não Identificado) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Atendido o pedido – eu vou abreviar essa discussão –, atendendo à solicitação e com a aquiescência do Relator, o projeto será retirado de pauta.

Item 9 da pauta.

ITEM 9
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 478, DE 2012
– Terminativo –

Institui o consórcio de empregadores urbanos.

Relatório: Pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 478, de 2012, e da Emenda que apresenta.

Autoria: Senador Rodrigo Rollemberg.

Relatoria: Senador Sérgio Souza.

Relatório: Pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 478, de 2012, e da emenda que apresenta.

Observações:

– Votação nominal.

Concedo a palavra ao Senador Sérgio Souza, para proferir a leitura do seu relatório.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, trata-se de proposição que tem por objetivo a instituição do consórcio de empregadores urbanos no âmbito da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Para tal propósito, pretende-se a inserção do art. 2º-A na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

Nos termos propostos, equipara-se ao empregador o consórcio formado por pessoas, físicas ou jurídicas que, assumindo os riscos da atividade econômica, admite, dirige e assalaria a prestação pessoal de serviços.

O consórcio deverá ser registrado no cartório de títulos e documentos do local da prestação dos serviços e, neste documento, será designado o empregador que administrará as relações de trabalho no consórcio.

A anotação da Carteira de Trabalho e de Previdência Social será feita pelo empregador administrador, com menção à existência de consórcio registrado no cartório de títulos e documentos.

Fica estabelecido que os membros do consórcio serão solidariamente responsáveis pelos direitos previdenciários e trabalhistas devidos ao empregado e, salvo disposição contratual em sentido diverso, a prestação de serviços a mais de um membro do consórcio não enseja a formação de outro vínculo empregatício.

Segundo argumenta o eminente autor, é sabido que o empresário brasileiro suporta pesados encargos no desempenho de sua atividade produtiva. Em face disso, constante tem sido a demanda por devolução da mencionada carga.

Entretanto, em um ordenamento jurídico que tem como fundamento o valor social do trabalho, nos termos do art. 1º, inciso IV, da Constituição Federal, qualquer diminuição dos encargos patronais que enseje a redução ou supressão de direitos assegurados aos trabalhadores afigura-se inconstitucional.

Assim sucede, pois a Carta Magna não admite que se sobreponha a livre iniciativa ao trabalho. Tanto é assim, que o trabalho, além de valor que fundamenta a República Federativa do Brasil, é pilar da ordem econômica nacional (o art. 170, *caput*, da Constituição trata desse assunto), de tal maneira que a exploração da propriedade pelo empresário somente será legítima quando respeitada a sua função social. Tal função apenas será alcançada se a exploração da propriedade ocasionar o bem-estar dos trabalhadores (assim reza o art. 186, inciso IV, da Constituição Federal).

Adiantando um pouco o relatório, Sr. Presidente, passando à análise, nos termos do art. 22, inciso I, da Constituição Federal, compete à União legislar privativamente sobre Direito do Trabalho e, nos termos do art. 24, também da Constituição Federal, legislar concorrentemente sobre Direito Tributário.

Além disso, por não se tratar de matéria cuja iniciativa seja privativa da Presidência da República, do Procurador-Geral da República e dos Tribunais Superiores, aos Parlamentares é facultado iniciar o processo legislativo sobre o tema, nos termos do art. 48 da Carta Magna.

Quanto à atribuição da Comissão de Assuntos Sociais para o exame de tão importante proposição, o art. 100, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, a ela confere tal prerrogativa.

A instituição do consórcio de empregadores urbanos, no âmbito da Consolidação das Leis do Trabalho, a CLT, inspira-se no exemplo adotado para o trabalho rural, nos termos do art. 25-A, da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, quando, inclusive, com o apoio do Ministério Público do Trabalho assim se consolidou.

Segundo o projeto, o consórcio, composto por pessoas físicas e jurídicas, contrataria o empregado para a prestação de serviços a todos os seus membros, acordando entre si os períodos (dentro das 44 horas semanais permitidas na Constituição Federal) em que o trabalhador permanecerá à disposição de cada um dos tomadores dos serviços.

Os objetivos perseguidos com a proposta seriam a regulamentação e a regularização das relações de trabalho no meio urbano, com benefício aos empregados e para os empregadores no que tange ao cumprimento da legislação trabalhista, além do aumento do tempo da duração do contrato de trabalho.

Outro fator importante é a possibilidade de divisão dos custos fixos da mão de obra entre os consorciados.

Sr. Presidente, passo ao voto.

Em face do exposto, opina-se pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 478, de 2012, com a seguinte emenda:

EMENDA – CAS

Acrescente-se ao Projeto de Lei do Senado nº 478, de 2013, o seguinte artigo, renumerando-se o art. 3º do PLS como art. 4º, que passa a tramitar com a seguinte redação:

Art. 3º Os arts. 22 e 25-A da Lei nº 8.212, de 24 de julho, de 1991, passam a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 22. A contribuição a cargo da empresa ou consórcio de empregadores, destinada à Seguridade Social, além do disposto no art. 23, é de:

(...)

Art. 25-A. Equipara-se (...)

Aí, vêm os incisos.

O art. 25 também regulamenta, tem as suas alterações para tratar a Seguridade Social.

É o relatório e o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Em discussão. *(Pausa.)*

Encerrada a discussão.

A votação é nominal.

Em votação o Projeto de Lei do Senado nº 478, de 2012, ressalvada a Emenda do Relator.

Como vota o Senador Paulo Paim?

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Voto com o autor, Senador Rodrigo Rollemberg, e com o Relator, Senador Sérgio Souza.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Senadora Angela Portela.

A SRª ANGELA PORTELA (Bloco Apoio Governo/PT – RR) – Com o autor e o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Senador João Durval.

O SR. JOÃO DURVAL (Bloco Apoio Governo/PDT – BA) – Com o autor e o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Senador Rodrigo Rollemberg é voto conhecido.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Vanessa Grazziotin.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – João Alberto Souza.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA (Bloco Maioria/PMDB – MA) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Paulo Davim.

O SR. PAULO DAVIM (Bloco Maioria/PV – RN) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Osvaldo Sobrinho.

O SR. OSVALDO SOBRINHO (Bloco União e Força/PTB – MT) – Com o autor e o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Sérgio Souza é Relator. Voto conhecido. Voto “sim”.

Benedito de Lira.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Maioria/PP – AL) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Cyro Miranda.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco Minoria/PSDB – GO) – Com o autor e o Relator, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Aprovado o projeto.

Consulto as Srªs e aos Srs. Senadores se podíamos repetir a votação para a Emenda do Relator. *(Pausa.)*

Aprovado.

Aprovado o Projeto de Lei do Senado nº 478, de 2012, e a Emenda nº 1, da Comissão de Assuntos Sociais.

Será comunicada a decisão da Comissão ao Presidente do Senado Federal para ciência do Plenário e publicação no *Diário do Senado Federal*.

O último item da nossa pauta é o 10.

ITEM 10
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 47, DE 2013
– Terminativo –

Acrescenta § 4º ao art. 457 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) aprovada

pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1° de maio de 1943, para tornar obrigatório o pagamento de comissão de pelo menos 4% (quatro por cento) sobre o valor das vendas efetivadas pelo empregado de empresa comercial.
Autoria: Senador Ruben Figueiró.
Relatoria: Senador Paulo Paim.
Relatório: Pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 47 de 2013, na forma do Substitutivo que apresenta.
Observações:

Em 18.06.2013, a Comissão de Assuntos Sociais realizou audiência pública para instrução da matéria.

– Nos termos do art. 282, combinado com o art. 92 do Regimento, se for aprovado o Substitutivo será ele submetido a turno suplementar.

– Votação nominal.

Concedo a palavra ao Senador Paulo Paim para proferir o seu relatório.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Sr. Presidente, em relação a este projeto, nós tivemos aqui uma audiência pública, coordenada por V. Exª, e empregado e empregador construíram uma proposta e me remeteram. E eu a transformei no meu substitutivo.

O substitutivo está na mão de todos. Eu posso lê-lo, mas sei que o Senador Cyro vai pedir vista. Se for pedida vista, só peço que seja coletiva para podermos deliberar na semana que vem.

O substitutivo resolve todos os impasses. Inclusive, o Ministério do Trabalho era contrário no primeiro momento. Mediante o substitutivo, que teve a construção em parceria de empregado e empregador, agora o Ministério do Trabalho também se posiciona favorável ao projeto, na forma do substitutivo.

O relatório é pela aprovação. Agora, depende do meu amigo aqui do lado, que vai pedir vista.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco Minoria/PSDB – GO) – Sr. Presidente, Exmº Senador Relator Paulo Paim, como esse substitutivo ficou mais amplo, eu gostaria de examiná-lo melhor, com todo respeito que tenho ao autor e a minha admiração pelo Relator. Inclusive, o Senador Figueiró é do meu Partido. Mas peço vênia para que eu estude melhor. Aqui há algumas coisas que ainda me deixaram um pouquinho inseguro. Na semana que vem, estará de volta.

Eu agradeço.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – O Senador Cyro Miranda pede vista.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Eu solicito à Senadora Angela, se possível, vista coletiva.

A SRª ANGELA PORTELA (Bloco Apoio Governo/PT – RR) – Vista coletiva, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Obrigado, Senadora.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Vista coletiva.

Nos termos do art. 132, concedo o pedido de vista coletiva...

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Mediante entendimento que eu fiz com o Cyro aqui.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – ...ao Senador Cyro Miranda e à Senadora Angela Portela.

Eu ainda preciso ouvi-los sobre dois requerimentos.

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS Nº 64, DE 2013

Requeremos, nos termos do art. 58 § 2º II da Constituição Federal, combinado com os arts. 90 II e 93 II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública conjunta desta Comissão de Assuntos Sociais e a Comissão de Educação Cultura e Esporte, com a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com a finalidade de debater o tema "Primeira Infância – A Formação dos Profissionais do Cuidar e a Construção da Resiliência", a ser realizada no próximo dia 20 de novembro, às 10 horas, nesta Comissão, com a presença dos seguintes expositores: Professor Boris Cyrulnik (França); Professora Sylvia Nabinger (RS/Brasil); Professora Fabiana.
Autoria: Senador Cyro Miranda e Senadora Ana Rita.

Concedo a palavra ao Senador Cyro Miranda, para encaminhar o requerimento.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco Minoria/PSDB – GO) – Pois não, Sr. Presidente.

Na justificativa, nós temos que, nos últimos cinco anos, esta Comissão debate sobre os cuidados necessários à primeira infância.

Por se tratar de um período da vida de fundamental importância para o desenvolvimento físico, psíquico do ser humano por afetar aspectos emocionais e de aprendizagem. A primeira infância tem evidentemente – e V. Exª é médico, conhece isso de perto – maior influência na formação do cidadão.

Então, neste ato, a audiência pública proposta abordará o tema "A formação dos profissionais, do

cuidar e a construção da resiliência", que será dividido em quatro temas: prescrição da resiliência, as causas durante a primeira infância e por que investir na primeira infância como política pública; a capacitação dos profissionais, os sistemas de garantias de direitos, A Frente Parlamentar da Primeira Infância e da Rede Hemisférica de Parlamentares e ex-Parlamentares da Primeira Infância.

Diante do exposto e pela relevância do tema, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Em discussão o requerimento. *(Pausa.)*

Os Srs. Senadores e Senadoras que aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Eu quero só dizer, Senador Cyro Miranda, que particularmente é um tema pelo qual eu tenho interesse pessoal. Eu tenho visto – é incrível – as crianças, sobretudo nos três primeiros anos de vida, e os neurocientistas estão demonstrando isso.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco Minoria/PSDB – GO) – Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Às vezes não se entende por que um adulto tem tanta crueldade nos seus atos. Tudo isso tem a ver com os três primeiros anos de vida. É impressionante! E eu acho que é muito importante debater uma audiência pública nesse sentido.

Parabenizo V. Exª. Vamos fazer as audiências em conjunto. O Presidente desta Frente Parlamentar é o Deputado Federal Osmar Terra, que foi Secretário de Saúde do Rio Grande do Sul, um *expert* no assunto.

Outro requerimento.

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS Nº 65, DE 2013

Requeiro, nos termos do artigo 93, inciso II do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Audiência Pública no âmbito desta Comissão de Assuntos Sociais – CAS, destinada a tratar de denúncia divulgada no Jornal "O Globo" de 23 de novembro, intitulada "Procurador considera ´gravíssima´ denúncia contra Anvisa", em anexo. A relação com os nomes dos convidados será enviada posteriormente para a secretaria da Comissão.

Autoria: Senador Cristovam Buarque e Senador Cyro Miranda.

Concedo a palavra ao Senador Cyro Miranda, para encaminhar.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco Minoria/PSDB – GO) – Sr. Presidente, o Procurador da República, Carlos Henrique Martins Lima, do Distrito Federal, classificou como "gravíssimas" a denúncia de que agrotóxicos que não passaram pela avaliação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa – foram liberados e estão sendo comercializados no mercado.

A denúncia foi feita pelo ex-Gerente de Toxicologia da Agência, Luiz Cláudio Meireles, e revelada pelo *O Globo*, na última terça-feira. Então, achamos que é da maior importância que o Superintendente da Anvisa, Dr. Barbano, que tem um equilíbrio muito grande, possa nos esclarecer, para que possamos tirar daí uma outra orientação para que esses agrotóxicos não venham ao mercado sem passar pela avaliação da Anvisa. E também justificar o porquê não haverem passado.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Os Srs. Senadores e as Srªs Senadoras que concordam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Eu quero, ainda, por último chamar a atenção para requerimento que eu subscrevo com a Senadora Lídice da Mata.

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS Nº 66, DE 2013

Requeremos, nos termos do art. 58, § 2º, II e V, da Constituição Federal, e do art. 90, II e V, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública nesta Comissão de Assuntos Sociais para debater a regulamentação de profissões, com a presença dos seguintes convidados: Sr. Cláudio Mascarenhas Brandão, Ministro do Tribunal Superior do Trabalho – TST; um representante do Ministério Público do Trabalho – MPT – e um representante do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE.

Autoria: Senadora Lídice da Mata e outros.

Então, conjuntamente com a Senadora Lídice da Mata, fazemos um pedido para que possamos fazer esta audiência pública com a maior urgência, de preferência nas próximas semanas.

Consulto os Srs. Senadores se aprovam o requerimento. *(Pausa.)*

Aprovado.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco Minoria/PSDB – GO) – Só peço, Sr. Presidente Waldemir Moka,...

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Pois não.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco Minoria/PSDB – GO) – ...que haja urgência realmente nessa audiência, porque nós temos vários projetos parados, inclusive um meu que já estou com ele militando há mais de 15 anos aqui nesta Casa.

Então, se pudesse ser feita essa audiência pública na semana que vem, porque estamos já perto do fim do ano, senão nós não vamos ter tempo para apreciar esses projetos.

Eu agradeço.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Eu garanto a V. Exª que a mesma pressa que V. Exª tem eu tenho também. Pode ter certeza disso.

O último requerimento eu o subscrevo, tendo em vista o pedido do Senador Romero Jucá.

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS Nº 67, DE 2013

Requeiro, nos termos do disposto no art. 58, §2º, inciso II, da Constituição Federal, combinado com os arts. 93, inciso I e artigo 100, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, no âmbito da Comissão de Assuntos Sociais, destinada a instruir o PLS nº 288/2012, que "Altera a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde, para tornar obrigatória a disponibilização de contratação nas modalidades individual ou familiar e coletiva". Para tanto, sugiro como convidados: Dr. André Longo, Presidente da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS; José Cechin, Diretor Executivo da Federação Nacional de Saúde Suplementar – FENASAÚDE; Dr. Arlindo de Almeida, Presidente da Associação Brasileira de Medicina de Grupo – ABRAMGE; Dr. Eudes de Freitas Aquino, Presidente da Unimed do Brasil.

Autoria: Senador Romero Jucá, subscritos pelos Senadores Paulo Davim e Waldemir Moka.

Em votação.

Os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Aprovado, a matéria fica sobrestada, nos termos do art. 335, do Regimento, aguardando a realização da audiência pública em data oportuna.

Nada mais havendo a tratar, está encerrada a presente reunião.

(Iniciada às 9 horas e 34 minutos, a reunião é encerrada às 10 horas e 53 minutos.)

ATA DA 58ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 20 DE NOVEMBRO DE 2013, QUARTA-FEIRA, ÀS NOVE HORAS, NA SALA FLORESTAN FERNANDES, PLENÁRIO Nº 9, ALA ALEXANDRE COSTA, ANEXO II, DO SENADO FEDERAL.

Às nove horas e quinze minutos, do dia vinte de novembro de dois mil e treze, na Sala número nove da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senhor Senador **Waldemir Moka** reúne-se a Comissão de Assuntos Sociais, com a presença dos Senadores Paulo Paim, Humberto Costa, João Durval, Rodrigo Rollemberg, Casildo Maldaner, Paulo Davim, Mozarildo Cavalcanti, José Pimentel, Sérgio Petecão, Cyro Miranda, e das Senadoras Ângela Portela, Ana Amélia, e Ana Rita. Justificam ausência os Senadores Osvaldo Sobrinho e Cristovam Buarque. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião propondo a dispensa da leitura e aprovação da Ata da Reunião anterior, que é dada por aprovada. Passa-se à apreciação da Pauta. **ITEM 1 – PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 178, de 2007 – Não Terminativo – Autoria:** Senador Paulo Paim. *Regulamenta o inciso VII do parágrafo único do art. 194 da Constituição Federal para dispor sobre a gestão quadripartite da seguridade social, a cargo dos trabalhadores, dos empregadores, dos aposentados e do Governo nos órgãos colegiados.* **Relatório:** Pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 178, de 2007, na forma do Substitutivo que apresenta. **Resultado:** A Presidência designa Relator "ad hoc" o Senador Cyro Miranda, em substituição ao Senador Cícero Lucena. Aprovado Parecer favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 178, de 2007, na forma da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo). A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania em decisão terminativa. **Relatoria**: Senador Cícero Lucena (Substituído por *Ad Hoc*) **Relatoria *Ad Hoc*:** Senador Cyro Miranda. **ITEM 2 – PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 228, de 2011 – Complementar – Não Terminativo – Autoria:** Senador Paulo Paim. *Dispõe sobre a concessão da aposentadoria especial ao trabalhador na construção civil.* **Relatório:** Pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 228, de 2011-COMPLEMENTAR, com a Emenda que apresenta. **Resultado:** Não houve manifestação decorrente

do Pedido de Vista. A Presidência designa Relator "ad hoc" o Senador Mozarildo Cavalcanti, em substituição ao Senador Benedito de Lira. Aprovado Parecer favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 228, de 2011– Complementar, com a Emenda nº 1-CAS. **Relatoria**: Senador Benedito de Lira (Substituído por *Ad Hoc*) **Relatoria *Ad Hoc*:** Senador Mozarildo Cavalcanti. **ITEM 3 – PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 512, de 2011 – Complementar – Não Terminativo – Autoria:** Senador Paulo Paim. *Acrescenta dispositivos ao art. 186 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e ao art. 57 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para dispor sobre a aposentadoria especial dos segurados portadores de deficiência decorrente da Síndrome da Talidomida e dá outras providências.* **Relatório:** Pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 512, de 2011 – COMPLEMENTAR. **Resultado:** Retirado de Pauta a pedido do Relator para reexame do Relatório. **Relatoria**: Senador Humberto Costa. **ITEM 4 – PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 184, de 2013 – Não Terminativo – Autoria:** Senador Gim. *Dispõe sobre a jornada de trabalho do cirurgião dentista da Administração Pública Federal Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais.* **Relatório:** Pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 184, de 2013. **Resultado:** Retirado de Pauta a pedido do Relator. **Relatoria**: Senador Sérgio Souza. **ITEM 5 – PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 236, de 2013 – Não Terminativo – Autoria:** Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (PERMANENTE). *Altera a Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, que regula o Programa do Seguro-Desemprego, o Abono Salarial e institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), para dispor sobre a concessão de bolsa de qualificação profissional ao beneficiário do Programa Bolsa Família.* **Relatoria**: Senadora Angela Portela. **Relatório:** Pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2013. **Resultado:** Aprovado Parecer contrário ao Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2013. **ITEM 6 – PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 314, de 2013 – Não Terminativo – Autoria:** Senador Paulo Paim. *Altera o art. 5º da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, para que os regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal, não venham a excluir da condição de dependente quem assim estiver definido pelo Regime Geral da Previdência Social.* **Relatório:** Pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 314, de 2013. **Resultado:** A Presidência designa Relator "ad hoc" o Senador Cyro Miranda, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg. Lido o Relatório, é concedido Vista Coletiva nos termos regimentais. **Relatoria**: Senador Rodrigo Rollemberg. **ITEM 7 – TURNO SUPLEMENTAR DO SUBSTITUTIVO OFERECIDO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 66, de 2012 – Terminativo – Autoria do Projeto:** Deputado Sandes Júnior. **Ementa do Projeto:** *Dispõe sobre o peso a ser transportado pelo estudante em mochila ou similares.* **Resultado:** Não tendo sido oferecidas Emendas durante a Discussão em Turno Suplementar, o Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 66 de 2012 é dado como definitivamente adotado, sem votação, nos termos do artigo 284 do Regimento Interno do Senado Federal. **Relatoria do Projeto**: Senadora Angela Portela. Ficam adiados os demais Itens da Pauta, a saber: **Item 8** – Projeto de Lei do Senado Nº 132, de 2012; **Item 9** – Projeto de Lei do Senado Nº 47, de 2013; **Item 10** – Projeto de Lei do Senado Nº 374, de 2013. Usam da palavra os Senadores Paulo Paim, Mozarildo Cavalcanti, Cyro Miranda, a Senadora Ângela Portela, e o Senador **Waldemir Moka**, presidente da Comissão de Assuntos Sociais. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às nove horas e cinqüenta e nove minutos, lavrando eu, Dulcidia Ramos Calháo, Secretária da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, Senador Waldemir Moka, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com o registro das notas taquigráficas. – Senador **Waldemir Moka,** Presidente da Comissão de Assuntos Sociais.

(*Texto com revisão*.)

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Declaro aberta a 58ª Reunião da Comissão de Assuntos Sociais da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura do Senado Federal.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação da ata da reunião anterior.

As Srªs e os Srs. Senadores que as aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovadas.

A presente reunião destina-se à apreciação de dez itens, conforme pauta previamente divulgada, sendo seis não terminativos e quatro terminativos.

Comunico ao Plenário que os seis primeiros itens são não terminativos. Ocorre que a Comissão de Direitos Humanos, hoje, fará a votação de um projeto que é polêmico, o nº 122, e, como a nossa pauta, até o item 6, é muito tranquila, eu pediria que lessem os relatórios, uma vez que alguns são pela rejeição.

O item 3 foi retirado de pauta. O Senador Humberto Costa mandou requerimento nesse sentido.

(É o seguinte o item retirado de pauta:

ITEM 3
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 512, DE 2011 – Complementar
– Não terminativo –

Acrescenta dispositivos ao art. 186 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e ao art. 57 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para dispor sobre a aposentadoria especial dos segurados portadores de deficiência decorrente da Síndrome da Talidomida e dá outras providências.
Autoria: Senador Paulo Paim
Relatoria: Senador Humberto Costa)

O item 4, embora eu não tenha o requerimento, estou sendo informado de que o Senador Sérgio Souza também pediu que o retirasse de pauta.

(É o seguinte o item retirado de pauta:

ITEM 4
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 184, DE 2013
– Não terminativo –

Dispõe sobre a jornada de trabalho do cirurgião dentista da Administração Pública Federal Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais.
Autoria: Senador Gim
Relatoria: Senador Sérgio Souza)

Então, melhor irmos avançando com a pauta até que tenhamos quórum para que possamos apreciar os quatros itens terminativos.

Senador Cyro Miranda,

Senador Cyro Miranda, o item 1 – e não o item 2, desculpe-me – é de autoria do Senador Paulo Paim e a relatoria do Senador Cícero Lucena. Pediria a V. Exª que fosse Relator *ad hoc*.

ITEM 1
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 178, DE 2007
– Não terminativo –

Regulamenta o inciso VII do parágrafo único do art. 194 da Constituição Federal para dispor sobre a gestão quadripartite da seguridade social, a cargo dos trabalhadores, dos empregadores, dos aposentados e do Governo nos órgãos colegiados.
Autoria: Paulo Paim
Relatoria: Cícero Lucena, mas o Relator *ad hoc* é o Senador Cyro Miranda.
Relatório: Pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 178, de 2007, na forma do Substitutivo que apresenta.

A votação será simbólica, e eu concedo a palavra ao Senador Cyro Miranda para proferir a leitura do relatório do Senador Cícero Lucena.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco Minoria/PSDB – GO) – Muito obrigado, Sr. Presidente Waldemir Moka.

Eu não vou fazer o resumo. Vou ler o relatório para que a gente possa entender melhor.

Fundamenta-se a iniciativa na observância da regra constitucional, adotada com a Emenda Constitucional nº 20, de 1998, que prevê, na seguridade social, caráter democrático e descentralizado da administração, mediante gestão quadripartite, com participação dos trabalhadores, dos empregadores, dos aposentados e do Governo nos órgãos colegiados.

O Conselho Nacional de Seguridade Social, proposto pelo autor, será composto de um colegiado amplo e representativo, com perfil diferente daquele extinto há alguns anos. O órgão a ser criado terá 73 membros que, para serem nomeados, deverão ser sabatinados e aprovados pelo Senado Federal. Atribui-se a ele competência para estabelecer diretrizes gerais e as políticas de integração entre as áreas que compõem a seguridade social e apreciar e aprovar os respectivos planos e programas, entre outras atribuições, elencadas no art. 2º da proposição.

Justificando a iniciativa, o autor afirma pretender que esse seja um passo gigantesco no sentido de democratizar a seguridade social, garantindo o seu fortalecimento, assim como o fortalecimento da própria cidadania brasileira.

No prazo regimental, não foram apresentadas emendas.

Da análise.

Nos termos do art. 22, inciso XXIII, da Constituição Federal, compete à União legislar privativamente sobre seguridade social, motivo pelo qual a proposição legislativa atende aos pressupostos constitucionais de admissibilidade em relação à matéria.

Em relação à atribuição da Comissão de Assuntos Sociais para o exame de tão importante proposta, o art. 100, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a ela confere tal prerrogativa. O projeto não é terminativo nesta Comissão. Ainda será objeto de deliberação na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Analisando a matéria, constatamos a existência de alguns aspectos que podem ser considerados inconstitucionais ou injurídicos.

O art. 194 da Constituição Federal, objeto da regulamentação proposta, foi modificado pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998, mas não contém dife-

renças significativas em relação ao texto original da Carta. A redação atual é a seguinte:

> Art. 194. .....
> Parágrafo único. Compete ao Poder Público, nos termos da lei, organizar a seguridade social, com base nos seguintes objetivos:
> .....
> VII – caráter democrático e descentralizado da administração, mediante gestão quadripartite, com participação dos trabalhadores, dos empregadores, dos aposentados e do Governo nos órgãos colegiados.

Todavia, conselhos que têm participação da sociedade civil não podem ser considerados inconstitucionais em face de suposto vício de iniciativa em face de prerrogativa presidencial, pois a representação popular exercida pelos parlamentares deve alcançar a possibilidade de legislar também sobre conselhos onde a sociedade civil tem assento por meio de seus representantes.

No mérito, reduzimos o número de membros do Conselho, uma vez que o número excessivo de Conselheiros não se coaduna com um Conselho que pretende participar da gestão de seguridade social.

Nestes termos, oferecemos Substitutivo, fixando em treze o número de Conselheiros, e não de setenta e três, e respectivos Suplentes, que teriam a seguinte composição:

I – três representantes do Governo Federal, dos quais:

a) um da área da saúde;

b) um da área da previdência social;

c) um da área da assistência social;

II – um representante dos Governos Estaduais e do Distrito Federal;

III – três representantes do Governo Municipal, sendo:

a) um representante por Município com até cinquenta mil habitantes;

b) um representante por Município com população acima de cinquenta mil habitantes até duzentos mil habitantes;

c) um representante por Município com população acima de duzentos mil habitantes.

IV – seis representantes da sociedade civil, dos quais:

a) dois trabalhadores;

b) dois empregadores;

c) dois aposentados.

Com este novo formato, acreditamos superar as resistências apresentadas ao projeto, preservando o seu conteúdo, tornando mais eficiente a participação da sociedade e do Governo.

Do Voto.

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 178, de 2007, com a Emenda:

EMENDA Nº – CAS
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº178, DE 2007
(SUBSTITUTIVO)

Regulamenta o inciso VII do parágrafo único do art. 194 da Constituição Federal para dispor sobre a gestão quadripartite da seguridade social, a cargo dos trabalhadores, de empregadores, dos aposentados e do Governo nos órgãos colegiados.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica instituído, com a finalidade de dar cumprimento ao inciso VII do parágrafo único do art. 194 da Constituição, o Conselho Nacional da Seguridade Social, órgão superior quadripartite de deliberação colegiada, com participação dos trabalhadores, dos empregadores, dos aposentados e do Governo.

§ 1º O Conselho Nacional da Seguridade Social, com poder deliberativo, terá treze membros, respectivamente:

I – três representantes do Governo Federal,

a) um da área de saúde;

b) um da área de previdência social;

c) um da área de assistência social;

II – um representante dos Governos Estaduais e do Distrito Federal;

III – três representantes dos Governos Municipais, sendo:

a) um representante por Município com até cinquenta mil habitantes;

b) um representante de Municípios com população acima de cinquenta mil até duzentos mil habitantes;

c) um representante por Município com população acima de duzentos mil habitantes.

IV – seis representantes da sociedade civil, dos quais:

a) dois trabalhadores;

b) dois empregadores;

c) dois aposentados.

Aqui nós temos o § 2º:

§ 2º Os membros do Conselho Nacional da Seguridade Social serão nomeados pelo Presidente da República, após aprovação pelo Senado Federal, nos termos da alínea “f” do inciso III do art. 52 da Constituição Federal.

§ 3º O Conselho Nacional da Seguridade Social será presidido por um dos seus integrantes, eleito entre seus membros, que terá mandato de um ano, vedada a reeleição, e disporá de uma Secretaria-Executiva.

§ 4º Os representantes dos trabalhadores, dos empregadores e dos aposentados e respectivos suplentes serão indicados pelas Centrais Sindicais e Confederações Nacionais.

§ 5º Os representantes e respectivos Suplentes nas áreas da saúde, previdência social e assistência social serão indicados pelos respectivos colegiados setoriais: Conselho Nacional de Saúde, de Previdência Social e de Assistência Social.

§ 6º Os representantes e respectivos Suplentes dos Governos Estaduais e do Distrito Federal serão indicados, com rodízio, por cada uma das unidades da Federação que compõem a região.

§ 7º Os representantes e respectivos Suplentes dos Governos Municipais serão indicados pelas associação representativa dos Municípios, devendo representar, um rodízio, cada segmento, dividido pelo número da população.

§ 8º O Conselho Nacional da Seguridade Social reunir-se-á ordinariamente a cada bimestre, por convocação de seu Presidente, ou, extraordinariamente, mediante convocação de seu Presidente ou de um terço de seus membros, observando, em ambos os casos, o prazo de até sete dias para realização da reunião.

§ 9º As reuniões do Conselho Nacional da Seguridade Social serão iniciadas com a presença da maioria absoluta de seus membros, sendo exigida para deliberação a maioria simples dos votos.

§ 10. As ausências ao trabalho dos representantes dos trabalhadores em atividade, decorrentes de sua participação no Conselho, serão abonadas, computando-se como jornada efetivamente trabalhada para todos os fins e efeitos legais, sendo-lhes assegurada a estabilidade no emprego, da nomeação até um ano após o término do mandato de representação, somente podendo ser demitidos por motivo de falta grave, regularmente comprovada mediante processo judicial.

Art. 2º Compete ao Conselho Nacional da Seguridade Social:

I – estabelecer as diretrizes gerais e as políticas de integração entre as áreas que compõem a seguridade social, inclusive mediante articulação com os respectivos conselhos nacionais;

II – apreciar e aprovar os planos e programas da seguridade social e das áreas que a compõem;

III – acompanhar, fiscalizar e avaliar a gestão administrativa, econômica, financeira e social da seguridade social das áreas que a compõem e o desempenho dos programas realizados;

IV – apreciar a prestação de contas anual a ser remetida ao Tribunal de Contas da União;

V – aprovar e submeter ao Órgão Central do Sistema de Planejamento Federal e de Orçamentos a proposta orçamentária anual da seguridade social;

VI – promover estudos e debates sobre a seguridade social e as áreas que a compõem;

VII – elaborar o seu regimento interno.

Parágrafo único. Com o objetivo de se desincumbir de suas competências, o Conselho Nacional de Seguridade Social poderá, entre outras providências:

I – contratar auditorias externas;

II – convocar o depoimento de dirigentes das áreas que compõem a seguridade social;

III – requerer informações e estudos técnicos pertinentes às suas atribuições a qualquer órgão ou entidade pública;

IV – realizar audiências públicas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Este é o relatório, Sr. Presidente, minuciosamente lido o voto em separado.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Quero agradecer, Senador Cyro Miranda.

Em discussão a matéria.(*Pausa.)*

Encerrada a discussão, em votação.

Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa*.)

Aprovado o relatório, que passa a constituir do parecer da Comissão, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 178, de 2007, na forma da Emenda nº 1, Substitutivo.

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania em decisão que será terminativa.

O Item 2 é um PLS complementar, teve pedido de vista. O Relator é o Senador Benedito de Lira, já foi lido. Eu pediria ao Senador Mozarildo Cavalcanti que pudesse, apenas para que o Plenário tenha conhecimento do projeto.

ITEM 2
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 228, DE 2011 – Complementar
– Não terminativo –

Dispõe sobre a concessão da aposentadoria especial ao trabalhador na construção civil.
Autoria: Senador Paulo Paim
Relatoria: Senador Benedito de Lira.
Relatório: Pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 228, de 2011– COMPLEMENTAR, com a Emenda que apresenta.

É o Projeto de Lei 228, de 2011, Complementar.

Observações:

– Em 24.09.2013, a Comissão de Assuntos Econômicos aprovou Parecer Contrário ao Projeto.

– Em 08.10.2013, a Comissão de Assuntos Sociais realizou Audiência Pública para instrução da matéria.

– Em 13.11.2013, lido o Relatório na Comissão de Assuntos Sociais, a Presidência concede vista coletiva nos termos regimentais.

– Votação simbólica.

Eu consulto os Srs. Senadores se há alguma manifestação decorrente do pedido de vista.

Concedo a palavra ao Senador Mozarildo Cavalcanti, Relator *ad hoc*, para as considerações que achar necessárias.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco União e Força/PTB – RR) – Presidente, como esse relatório já foi lido, vou me ater ao final da análise e ao voto.

Temos que apresentar dois reparos. O primeiro diz respeito à redação do art. 3º e vincula contribuição adicional àquela de que trata o inciso II do art. 22 da Lei 8.212, de 1991.

No entanto, o referido dispositivo contém três alíquotas diferentes, contempladas em suas alíneas "a", "b" e "c", e, respectivamente, 1, 2 e 3%.

A redação não permite entrever a qual dessas alíquotas seria aplicada, o que levaria à dificuldade de interpretação, com possíveis consequências judiciais.

Assim, propomos modificação do projeto para tornar claro que ao setor de construção civil é aplicável uma alíquota de sete pontos percentuais sobre a remuneração, vinculando-a à alínea "a" do inciso II do art. 22, reconhecendo, destarte, que ao setor da construção civil corresponde um risco especial, que justifica a imposição de alíquota mais elevada que a das demais atividades.

Sugerimos, ainda, o desmembramento do §2º do art. 3º em um novo artigo, para melhor adequar a redação do Projeto aos cânones da redação legislativa estabelecidos na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

VOTO

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 228, de 2011 – Complementar, com a seguinte emenda:

EMENDA Nº – CAS

Dê-se ao caput do art. 3º do PLS nº 228, de 2011 – Complementar, a seguinte redação, alterando-se seu §2º para art. 4º e renumerando-se o subsequente:

"Art. 3º O benefício previsto nesta lei será financiado com os recursos provenientes da contribuição de que trata a alínea "a" do inciso II do art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, cuja alíquota será acrescida de seis pontos percentuais."

É o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Em discussão a matéria. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o relatório do Senador Mozarildo Cavalcanti. Na verdade, o texto é do Senador Benedito de Lira. O Senador Mozarildo Cavalcanti é Relator *ad hoc*.

As Srªs Senadoras e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado o relatório, que passa a constituir parecer da Comissão, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 228, de 2011 – Complementar, com a Emenda nº 1, da Comissão de Assuntos Sociais.

A matéria vai à Secretaria-Geral da Mesa, para prosseguimento da tramitação.

O item 3 (Relator, Humberto Costa), e o item 4 (Relator, Sérgio Souza) foram retirados de pauta, a pedido.

Então, vamos apreciar, agora, o item 5.

A Relatora é a Senadora Angela Portela.

ITEM 5
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 236, DE 2013
– Não terminativo –

Altera a Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, que regula o Programa do Seguro-Desemprego, o Abono Salarial e institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), para dispor sobre a concessão de bolsa de qualificação profissional ao beneficiário do Programa Bolsa Família.

Autoria: Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Relatoria: Angela Portela

Relatório: Pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2013.

Observações:

– Votação simbólica.

Concedo a palavra à Senadora Angela Portela para proferir o seu relatório.

A SRª ANGELA PORTELA (Bloco Apoio Governo/PT – RR) – Muito obrigada, Senador Waldemir Moka.

O Projeto Jovem Senador, como sabemos, tem por objetivo fomentar a participação política dos jovens e seu entendimento sobre o papel e o funcionamento do Parlamento. Justamente por isso, oferece aos seus participantes a oportunidade de oferecerem sua contribuição para o aperfeiçoamento da legislação, por meio da apresentação de projetos, que conta com o apoio dos órgãos técnicos da Casa.

O presente projeto, fruto do engenho da jovem Senadora Fernanda Maciel, tem por escopo a extensão da oferta dos cursos de qualificação profissional financiados com os recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) a pessoas que sejam beneficiárias do programa Bolsa Família.

Justifica a elaboradora sua proposta no interesse social de que as pessoas que recebem o auxílio como alívio de necessidade alimentar extrema passem a receber condições de prover seu próprio sustento, transformando-se em cidadãos economicamente ativos.

A proposta possui inegável mérito. Contudo, alguns pontos devem ser ressaltados.

Inicialmente, destaque-se que já existem projetos de qualificação profissional destinados especificamente aos beneficiários do Bolsa Família. São eles: o Plano Setorial de Qualificação e o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego, que se destina, também, aos beneficiários de programa de transferência de renda e que dispõe, mesmo, de modalidade específica para esses beneficiários (Pronatec Brasil sem Miséria).

Esses Programas, coordenados pelo Ministério do Desenvolvimento Social, pelo Ministério do Trabalho e Emprego e pelo Ministério da Educação, oferecem, justamente, qualificação profissional para os beneficiários do programa e seus familiares, ainda que, por uma série de razões estruturais, sua abrangência seja restrita.

Além disso, devemos levar em consideração, que a própria legislação do Fundo de Amparo ao Trabalhador já prevê uma vinculação entre os programas de qualificação vinculados ao seguro-desemprego e o Pronatec, estabelecida no §2º do art. 3º da Lei nº 7998, de 11 de janeiro de 1990.

O texto legal já indica que existe uma confluência entre os programas de qualificação dos beneficiários do Bolsa Família e o dos beneficiários do seguro-desemprego, tornando desnecessária, assim, a reiteração dessa tendência no texto legal.

Além disso, destaque-se que o seguro-desemprego e seu financiador, o FAT, não são programas de transferência de renda em sentido estrito, mas programas de seguridade social, vinculados ao financiamento que lhe foi destinado por lei – principalmente os recursos oriundos das contribuições para o programa PIS-Pasep e os rendimentos financeiros do próprio Fundo. Já há anos, se verifica uma tendência no sentido de que os desembolsos do FAT sejam maiores que sua arrecadação, mantendo-se o Fundo superavitário por conta dos rendimentos financeiros de suas aplicações.

A vinculação de beneficiários do Bolsa Família – programa puro de transferência de renda – ao sistema de bolsas financiado pelo FAT, sem correspondente aporte adicional de receitas, poderia ser daninha às finanças do Fundo, em prejuízo de toda a sociedade.

Assim, ainda que motivada por excelentes motivos, consideramos prudente rejeitar a proposição, não sem louvar a nobreza de intenções e a engenhosidade de sua propositora.

Nosso voto, diante do exposto, é pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2013.

Esse é o nosso voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Em discussão a matéria. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, está encerrada a discussão.

Os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado o relatório, que passa a constituir parecer da Comissão, contrário ao Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2013.

A matéria vai à Secretaria-Geral da Mesa, para prosseguimento da sua tramitação.

Eu vou pedir ao Senador Cyro Miranda: o Item 6 também é não terminativo?

Eu pediria à Senadora Angela Portela, logo em seguida... Esse projeto, embora seja terminativo, está no turno suplementar e não recebeu emenda. Então, nós podemos, também, logo depois da aprovação ou da rejeição do Item 6, apreciar também o item 7, de que V. Exª é relatora.

Senador, o item 6 da pauta

ITEM 6
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 314, DE 2013
– Não terminativo –

Altera o art. 5º da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, para que os regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal, não venham a excluir da condição de dependente quem assim estiver definido pelo Regime Geral da Previdência Social.

Autoria: Senador Paulo Paim.

Relator: Senador Rodrigo Rollemberg.
Relator *ad hoc*: Senador Cyro Miranda.
Relatório: pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 314, de 2013.

Votação simbólica.

Concedo a palavra ao Senador Cyro Miranda, para proferir a leitura do relatório do Senador Rodrigo Rollemberg.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco Minoria/PSDB – GO) – Muito obrigado, Presidente Waldemir Moka.

Srs. Senadores e Srªs Senadoras, é um prazer relatar o segundo projeto do Senador Paulo Paim. E comigo o senhor dá sorte, Senador Paim, porque já aprovei o primeiro, e vamos aprovar o segundo.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco Minoria/PSDB – GO) – Também. Exatamente. Não que a Senadora Angela Portela não quisesse aprovar, mas o arrazoado foi bastante suficiente. Mas o senhor veja que eu sou mais seu parceiro.

O PLS nº 314, de 2013, foi encaminhado a esta Comissão de Assuntos Sociais em 6 de agosto de 2013, devendo, em seguida, ser remetido a exame, em caráter terminativo, à Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania.

Análise.

Compete a esta Comissão, nos termos do art. 100, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, analisar os aspectos atinentes à seguridade social, bem como à previdência social.

De acordo com a justificação do projeto em comento, trata-se de medida com o objetivo de assegurar que a legislação estadual ou municipal observe as mesmas regras do Regime Geral de Previdência Social, a fim de que sejam garantidos aos dependentes do servidor os benefícios previdenciários.

De fato, o objetivo do Legislador, quando da confecção da Lei 9.717, de 1998, era justamente o de garantir isonomia de direitos aos servidores públicos das três esferas de poder com relação aos benefícios assegurados no Regime Geral de Previdência Social (RGPS).

No *caput* do art. 5º do diploma legal, lê-se, *verbis*:

Art. 5º Os regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal não poderão conceder benefícios distintos dos previstos no Regime Geral de Previdência Social, de que trata a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, salvo disposição em contrário da Constituição Federal.

A despeito de o texto legal buscar assegurar a isonomia dos regimes próprios de previdência social para com o RGPS, temos assistido a várias situações de descumprimento da lei, sobretudo no que toca à flexibilização da condição de dependência. E é justamente essa incidência que suscitou o eminente Senador Paulo Paim a apresentar a referida proposição, que visa a introduzir dispositivo que impeça a exclusão de dependentes nas situações onde sua permanência é garantida pela Lei nº 8.213, de 1991 para os beneficiários do RGPS.

De nossa parte, concordamos integralmente com o PLS nº 314, de 2013, na medida em que esta proposição visa a preservar as conquistas sociais, bem como a isonomia entre os trabalhadores dos setores privado e público.

Voto.

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 314, de 2013.

Parabenizo, mais uma vez, o autor, Senador Paulo Paim.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Em discussão a matéria.

A SRª ANGELA PORTELA (Bloco Apoio Governo/PT – RR) – Sr. Presidente, eu gostaria de pedir vista desse projeto.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Pedido de vista da Senadora Angela Portela. É regimental.

Eu consulto o Plenário se algum Senador também gostaria de pedir vista ao projeto.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco Minoria/PSDB – GO. *Fora do microfone*.) – Como *ad hoc*, posso?

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Pode.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco Minoria/PSDB – GO. *Fora do microfone*.) – Então, peço vista.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Vista coletiva: Senadora Angela Portela, Senador Cyro Miranda.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco Minoria/PSDB – GO) – Senador Moka, esse projeto só vem dar legitimidade ao que já existe. Pelo que entendi aqui na leitura, é só porque se estão fazendo algumas diferenciações, mas ele já vem garantido pela própria Constituição.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Sr. Presidente, só para ajudar também no encaminhamento, mas eu entendo que devia ser legítimo e estava aqui a orientação. Tanto é que o próprio Ministério já está estudando uma forma de legalizar essa situação que, na prática, está acontecendo.

Foi pedido vista, é legítimo, eu entendo, a Senadora Angela Portela dialogou conosco, e, na próxima semana, a gente vota.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Com certeza, Senador Paulo Paim.

O Item 7 da nossa pauta é um projeto terminativo.

ITEM 7
PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 66, DE 2012
– Terminativo –

Dispõe sobre o peso a ser transportado pelo estudante em mochila ou similares.
Autoria: Deputado Sandes Júnior.
Relatoria: Senadora Angela Portela.
Relatório:
Observações:

– em 13.11.2013, a Comissão de Assuntos Sociais aprovou, em turno único, a Emenda nº 1-CE-CAS (Substitutivo) ao Projeto de Lei da Câmara nº 66, de 2012;

– ao substitutivo poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão, vedada a apresentação de novo substitutivo integral.

Em discussão, a matéria. (*Pausa*.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Não foram oferecidas emendas na discussão suplementar.

O Substitutivo ao Projeto de Lei nº 66, de 2012, é dado como definitivamente adotado, sem votação, nos termos do art. 284 do Regimento Interno do Senado Federal.

Concedo a palavra à Senadora Angela Portela, que foi a Relatora desse projeto.

A SRª ANGELA PORTELA (Bloco Apoio Governo/PT – RR) – Bem, Sr. Presidente, hoje vamos votar em turno suplementar. Na sessão passada, houve um amplo debate por parte dos Senadores em relação a esse projeto que define o peso das mochilas. É um projeto meritório, porque visa a proteger a saúde das crianças. Já há a Sociedade Brasileira de Pediatria, entidades científicas internacionais que falam da importância de se preservar as crianças e os jovens que levam mochilas pesadíssimas para a escola; isso afeta a sua estrutura física – dores lombares, dores musculares e até, nos casos mais extremos, desvios de coluna.

Temos um dado da Sociedade Brasileira de Ortopedia segundo o qual 60% a 70% dos problemas que os adultos têm na coluna são decorrentes, obviamente, do excesso de peso carregado durante a infância e adolescência.

Queríamos aqui pedir a aprovação desse Projeto, que é de extrema importância para a saúde dos estudantes brasileiros.

Era isso, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) –Na verdade, esse projeto está no turno suplementar e é considerado aprovado.

Quero apenas dizer o seguinte, Senadora: estamos praticamente encerrando, porque agora, às 10h, teremos uma sessão conjunta da Comissão de Educação, Assuntos Sociais e Direitos Humanos, para tratar sobre o Seminário da Primeira Infância. V. Exª requereu a sessão conjunta como Presidente da Comissão de Educação.

Quero então convidar os membros da Comissão de Assuntos Sociais para essa audiência pública muito importante, mas, particularmente, acho isso fundamental. Nos últimos anos, está largamente comprovado, crianças, principalmente na primeiríssima infância, os três primeiros anos de vida, quando bem alimentadas, nutridas, com afeto e carinho...Isso é fundamental para quem cuida dessas crianças. Nos três primeiros anos, define-se o sistema nervoso central, as principais conexões dos neurônios são estabelecidas; a parte afetiva, emocional, do ser adulto, isso tudo é superimportante. E esse é o assunto que será debatido nessa que, para mim, é uma importante audiência pública.

Concedo a palavra agora ao Senador Cyro Miranda e, em seguida, ao Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco Minoria/PSDB – GO) – Só para discutir.

Gostaria de perguntar à Senadora Angela Portela. Acho esse projeto extremamente meritório, não há reparo a fazer, mas, quanto à praticidade, como é que seria? Teríamos balanças nas escolas? Teríamos balanças nas entradas dos coletivos? Porque a criança pode chegar com essa mochila esvaziada na escola; agora, como vamos saber, na prática, se isso é exequível.

É meritório, há justificativa, não vejo nenhuma razão, só não consigo enxergar como vamos fazer essa fiscalização. O aluno pega o ônibus, chega antes do ônibus e divide a mochila dele. Então, haverá nos ônibus? Como é que isso vai funcionar? Sei que já está aprovado, só para saber como é que isso vai funcionar na prática.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco União e Força/PTB – RR) – Sr. Presidente, como médico, acho

realmente meritório o objetivo do projeto, mas acho que estamos produzindo leis em demasia. Isso poderia ser objeto de uma portaria do Ministério da Educação, não precisaria ser uma lei, que vai terminar tendo que ser regulamentada pelo Ministério da Educação, como levantou aqui o Senador Cyro. Então, eu acho que é muita lei para coisas que não precisam de lei.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Senadora Angela Portela.

A SRª ANGELA PORTELA (Bloco Apoio Governo/PT – RR) – Bem, em primeiro lugar, o projeto prevê, também no art. 4º, uma ampla campanha educativa, com o peso máximo aconselhável do material escolar a ser transportado. Então, esperamos, Senador, que durante a efetivação desse projeto, haja uma estreita parceria entre estudantes, professores, comunidade escolar, pais e alunos, porque não é um projeto que estabeleça sanção, é um projeto educativo, e o processo educacional ocorre dessa forma.

Eu não vejo por que os legisladores não terem preocupação com isso e deixarmos isso a cargo do Poder Executivo. Nós podemos, sim, aprovar a lei. preocupados com a saúde dos estudantes que carregam pesos excessivos. E isso prejudica a sua saúde, a sua formação física, no momento em que está em plena formação física. Nós, legisladores, nos preocuparmos com isso e propomos projetos de lei que possam amenizar o problema.

Na escola, no processo educacional, nem tudo se resolve só com sanção, só com punição; resolve-se também com conscientização, com esclarecimentos, com ações integradas entre a comunidade escolar, entre a escola e os pais de alunos. Então, propusemos um projeto do Deputado Sandes Júnior para que o estudante da educação infantil e do ensino fundamental afirme, declare o peso do seu corpo – é de 15% que estamos propondo aqui no projeto –; e os alunos do ensino médio autodeclarem, o próprio estudante.

Então, é uma forma de chamar a atenção para um problema que é grave. È um projeto educativo, um projeto sugestivo, que conta com o envolvimento da comunidade escolar, com o chamamento de atenção para o grave problema que é carregar mochilas pesadíssimas, inclusive durante o processo de ensino-aprendizagem. Estamos propondo também os armários.

Você perguntou sobre balança. Não estamos propondo balança, nós estamos propondo que sejam colocados armários para que a criança possa levar o seu material e colocar no armário. Isso já é uma prática muito comum nas escolas privadas. A criança leva parte do seu material didático e coloca lá no armário, para que não haja prejuízo do processo de ensino-aprendizagem. Ele deve levar todo o seu material, seus livros, seus cadernos, seus manuais, e deixar lá no armário para, durante a aula, ter acesso a esse material.

Então, eu acho que o projeto é meritório, que se preocupa com a saúde dos estudantes brasileiros. Quanto à efetividade, Senador Moka, apostamos na divulgação a que se propõe o projeto. Apostamos na importância da ação articulada entre a comunidade escolar, entre os pais de alunos e professores, para que se reduza esse problema, que já é muito grave. E as entidades representativas, científicas já mostram resultados desse peso excessivo nas mochilas.

Nós temos países que já fizeram legislação nesse sentido, como a Argentina, a Califórnia, nos Estados Unidos. Até o Município de São Paulo também já tem lei preocupada em amenizar esse problema de saúde dos estudantes brasileiros.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco Minoria/PSDB – GO) – Só para entender, não tiro o mérito, eu acho que ele é importante. Eu vejo hoje que os alunos fazem uma mudança. Eu tenho um netinho de quatro anos, que sai puxando uma mala de rodinha. Agora, não é mais nem de mochila.

Mas não seria mais prático fazer uma campanha educativa em vez de lei? Porque esse negócio de deixar no armário, na escola, o aluno tem que levar o material para casa para estudar. “Ah, mãe, eu esqueci lá na escola.” “Mas você devia deixar o da terça, não o da quinta.” O ônibus não tem armário.

Quer dizer, eu acho que a campanha educativa seria muito mais eficiente do que tramitarmos uma lei, em duas Casas, com um processo legislativo demorado, caro, ao passo que a campanha educativa poderia mostrar tudo isso. Depois, há o peso corporal a cada seis meses. O senhor que é médico, sabe que a cada seis meses, nessa idade, muda o peso constantemente. Quer dizer, é uma coisa inexequível, a meu ver. É meritória, não tiro, de maneira nenhuma, reconheço o mal que está causando. Agora, isso aqui é inócuo.

Faça-se uma campanha – faz-se tanta campanha – educativa, chamando a atenção dos pais para o malefício que estão fazendo para seus filhos se assim procederem. Mas isso aqui é inócuo, com todo o respeito.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Na verdade, não foram oferecidas emendas na discussão suplementar. O substitutivo ao Projeto da Câmara nº 66 é dado como definitiva-

mente adotado, sem votação, nos termos do art. 284 do Regimento Interno do Senado Federal.

Será comunicada a decisão da Comissão ao Presidente do Senado Federal para ciência do Plenário e publicação no *Diário do Senado Federal.*

A Presidência vai pedir a retirada de pauta do Item nº 8.

Ele é terminativo e há um ajuste que precisa ser feito no relatório. Isso já foi comunicado ao Relator, Senador Sérgio Petecão.

Eu estou retirando de pauta e vou enviar ao Relator.

(É o seguinte o item retirado de pauta:

ITEM 8
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 132, DE 2012
– Terminativo –

Altera a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, para assegurar que a parte do orçamento da Seguridade Social formada pela contribuição das empresas e dos trabalhadores seja utilizada apenas para pagar os benefícios de caráter contributivo da Previdência Social.
Autoria: Senador Blairo Maggi
Relatório: Pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 132, de 2012.)

O Item nº 9, é da autoria do Senador Ruben Figueiró. Há um acordo entre o Senador Cyro Miranda e o Senador Paulo Paim no sentido de que esse projeto seja apreciado depois para que seja feito um texto convergente.

(É o seguinte o item retirado:

ITEM 9
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 47, DE 2013
– Terminativo –

Acrescenta § 4º ao art. 457 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1° de maio de 1943, para tornar obrigatório o pagamento de comissão de pelo menos 4% (quatro por cento) sobre o valor das vendas efetivadas pelo empregado de empresa comercial
Autoria: Senador Ruben Figueiró
Relatoria: Senador Paulo Paim)

O Item nº 10 foi retirado de pauta.

(É o seguinte o item retirado:

ITEM 10
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 374, DE 2013
– Terminativo –

Altera a Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, para tornar obrigatória, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida -PMCMV, a observância de parâmetro de cobertura populacional para a implantação de unidades básicas de saúde.
Autoria: Senador Delcídio do Amaral
Relatoria: Senadora Lúcia Vânia)

Estamos encerrando, Senador Cyro Miranda, conforme compromisso assumido, antes das 10hs, às 9h58, já que às 10h temos uma audiência conjunta para tratar da primeira infância, uma audiência pública que acho fundamental, muito importante.

Nada mais havendo a tratar, está encerrada a presente reunião.

(Iniciada às 9 horas e 15 minutos, a reunião é encerrada às 9 horas e 58 minutos.)

ATA DA 60ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2013, QUINTA-FEIRA, ÀS DEZ HORAS E TRINTA MINUTOS, NA SALA FLORESTAN FERNANDES, PLENÁRIO Nº 9, ALA ALEXANDRE COSTA, ANEXO II, DO SENADO FEDERAL.

Às dez horas e quarenta minutos, do dia vinte e um de novembro de dois mil e treze, na Sala número nove da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência da Senhora Senadora **Ana Amélia,** reúne-se a Comissão de Assuntos Sociais, com a presença dos Senadores Paulo Paim, Wellington Dias, João Durval, Paulo Davim, Cícero Lucena, Mozarildo Cavalcanti, Eduardo Suplicy, José Pimentel, Sérgio Petecão e Cyro Miranda e das Senadoras Ana Amélia e Ana Rita. Justificam ausência o Senador Osvaldo Sobrinho e Cristovam Buarque. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião de Audiência Pública destinada a discutir *"a situação dos fundos de pensão brasileiros"*., em atendimento ao **Requerimento nº 49**, **de 2013-CAS**, *de iniciativa da Senadora Ana Amélia e dos Senadores Eduardo Suplicy e Waldemir Moka*, e ao **Requerimento nº 52, de 2013-CAS**, de iniciativa da Senadora Ana Amélia, com a presença dos seguintes oradores: **Marcel Juviniano Barros,** Diretor de Seguridade da Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – PREVI; **Newton Carneiro da Cunha,**

Diretor Administrativo e Financeiro da Fundação Petrobras de Seguridade Social – PETROS; **Geraldo Aparecido da Silva,** Secretário-Geral da Fundação dos Economiários Federais – FUNCEF; **Antonio Carlos Conquista,** Diretor-Presidente do Instituto de Seguridade Social dos Correios e Telégrafos – POSTALIS; **Cláudia Muinhos Ricaldoni,** Presidente da Associação Nacional dos Participantes de Fundo de Pensão – ANAPAR; Usam da palavra o Senador **Wellington Dias e** a Senadora Ana Amélia, Presidente em Exercício da Comissão de Assuntos Sociais. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às treze horas e vinte e dois minutos, lavrando eu, Dulcidia Ramos Calháo, Secretária da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pela Senhora Presidente em Exercício, Senadora Ana Amélia, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com o registro das notas taquigráficas. – Senadora **Ana Amélia,** Presidente em Exercício da Comissão de Assuntos Sociais.

(*Texto com revisão*.)

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Havendo número regimental, declaro aberta a 60ª Reunião Extraordinária da Comissão de Assuntos Sociais, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura do Senado Federal.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação da ata da reunião anterior.

As Srªs e Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

A presente reunião destina-se à realização de audiência pública em atendimento ao Requerimento nº 49, de minha iniciativa e dos Senadores Waldemir Moka e Eduardo Suplicy, e ao Requerimento nº 52, de minha iniciativa, ambos com o objetivo de debater a situação dos fundos de pensão brasileiros.

Queria convidar, e agradecer-lhes antecipadamente, o Diretor de Seguridade da Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil, o Dr. Marcel Juviniano Barros, a quem convido a participar da Mesa; o Diretor Administrativo e Financeiro da Fundação Petrobras de Seguridade Social (Petros), Dr. Newton Carneiro da Cunha; Secretário-Geral da Fundação dos Economiários Federais (Funcef), Dr. Geraldo Aparecido da Silva; Diretor-Presidente do Instituto de Seguridade Social dos Correios e Telégrafos (Postalis), Dr. Antonio Carlos Conquista; Presidente da Associação Nacional dos Participantes de Fundo de Pensão (Anapar), Drª Cláudia Muinhos Ricaldoni.

O objetivo desta audiência pública pode ser justificado por várias razões. Minha preocupação foi, no início deste ano, acompanhando a leitura dos jornais, da imprensa, as matérias de muita preocupação sobre aplicações dos fundos de pensão impactando sobre a renda e o futuro dos aposentados, até porque faço uma natural analogia, embora muitos possam até discordar, mas estamos vivendo um problema com um fundo de pensão de uma companhia aérea, o famoso Fundo Aerus, e queremos preservar os direitos dos beneficiários dos fundos de pensão que contribuem para sua estruturação financeira e que eles não sejam prejudicados, como estamos vendo agora um trabalho muito difícil e complicado de solução em relação aos direitos desses beneficiários do Fundo Aerus.

No dia 11 deste mês, o jornal *Correio Braziliense* fez uma matéria dizendo que instituições que deveriam zelar pela aposentadoria de milhões de trabalhadores se revelam as principais vítimas de bancos falidos.

Apenas este é um exemplo. Com um carteira de aproximadamente de R$650 bilhões para investir, mas sem contar com a gestão profissional durante muitos anos, elas atraem toda sorte de golpes e fraudes. Em muitos casos, como mostrou a operação recente da Polícia Federal, foi com a anuência dos próprios gestores desses fundos que executivos aplicaram o patrimônio de milhões de idosos em produtos financeiros podres, em troca receberam suborno e regalias.

O órgão que controla e supervisiona essas entidades, a Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc), disse não conseguir dimensionar o tamanho das perdas dessas instituições ao longo dos anos com bancos quebrados em investimentos que se mostraram parte de esquemas criminosos, mas afirma que os problemas são pontuais e não sistêmicos.

A propósito disso, o Dr. José Maria Rabelo, Presidente da Previc, esteve aqui em audiência pública por mim requerida, tratando exatamente de esclarecer essas questões.

A julgar pelos casos conhecidos, o buraco é enorme. Apenas o Real Grandeza, Fundo de Previdência de 12 mil trabalhadores das Centrais Elétricas de Furnas e Eletrobras Termonuclear, estima ter perdido R$150 milhões com operações feitas com o falido Banco Santos, que sofreu intervenção do Banco Central em 2004.

Após anos de batalhas judiciais, o Fundo disse ter conseguido recuperar aproximadamente um terço desse valor, R$50 milhões.

"O Banco Santos foi uma escola de vida para o Real Grandeza, porque nos mostrou tudo aquilo que não queremos ser em termos de gestão. Hoje mesmo, se quiséssemos buscar rentabilidade maior em instituições como o Banco Santos, o nosso modelo de risco não permitiria", disse o Diretor de Investimentos da instituição, Eduardo Garcia.

Esse é um dado pequeno para mostrar o tamanho – e eu diria, fazendo um trocadilho –, a real grandeza do tamanho deste problema que estamos enfrentando.

Eu tenho certeza de que todas as autoridades que aqui estão presentes têm o compromisso igual e a preocupação, até porque sobre a atuação dos respectivos dirigentes repousam muitas penalizações do ponto de vista legal e certamente têm o compromisso com a eficácia, a eficiência e a boa prática de gestão.

Nós vamos fazer uma distribuição de tempo de 10 a 12 minutos para cada expositor, porque aí teremos condições para que sejam feitos os questionamentos.

Então, eu queria começar convidando o Dr. Marcel Juviniano Barros, da Previ, para falar por 10 ou 12 minutos e, na sequência, Dr. Newton, Dr. Geraldo, Dr. Antonio Carlos e a Drª Cláudia.

O SR. MARCEL JUVINIANO BARROS – Bom dia, senhoras e senhores; Srª Presidenta ...

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – O senhor vai apresentar ...

O SR. MARCEL JUVINIANO BARROS – Não.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Então, pode ficar sentado. Ficará mais à vontade.

O SR. MARCEL JUVINIANO BARROS – Mas eu sou muito pequeno, prefiro ficar em pé. (*Risos.*)

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Então, está bem. Fique como está.

O SR. MARCEL JUVINIANO BARROS – Assim as pessoas conseguem me ver.

Falando um pouco sobre o histórico da Previ, esta é uma entidade que tem 109 anos de existência; começou como uma Caixa de Montepio, criada por 51 funcionários do Banco do Brasil, que, em 1904, tinham uma preocupação: como as esposas não trabalhavam, quando faltava o provedor, elas ficavam desassistidas. Então, a partir dessa Caixa de Montepio foi criado o que hoje é a Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil. Hoje nós temos, entre funcionários da ativa e já aposentados, 197.700 associados, dos quais 91.365 já recebem benefícios. Nós estamos falando de aposentados e pensionistas.

Administramos dois planos: o plano que está fechado – que chamamos de Plano 1 –, que foi criado em 1967 e fechado em 1997. Nesse plano nós temos 90.700 em benefício, e 27.203 que estão ainda em atividade.

Temos hoje um total de ativos, no Plano 1, da ordem R$163 bilhões, sendo que R$111,6 bilhões constituem reservas garantidoras dos nossos benefícios. E temos reserva de contingência da ordem de R$25,5 bilhões.

E temos o Plano Previ Futuro, que é um plano que foi criado em 1998, está completando agora 15 anos de existência, e tem um patrimônio, ativos totais da ordem de R$4,584 bilhões, o que nos leva a um patrimônio ativos totais da Caixa de Previdência da ordem de R$168 bilhões.

Os nossos investimentos estão distribuídos em renda variável, renda fixa e outras operações, como operações com participantes, investimentos em imóveis e investimentos em estruturados, especialmente *private equity*. Do total de investimentos, nós temos 59% em renda variável; 31,6% em renda fixa; e 9,21% em outras operações, sendo que 5% dessas operações são operações com os nossos próprios associados.

Quando falamos de investimentos de fundos de pensão, como a Previ e outros que estão aqui conosco hoje, falamos de longo prazo. E estamos colocando aqui um prazo dos últimos dez anos, de 2002 a 2013, como foi a rentabilidade dos nossos investimentos. Então, considerando uma meta atuarial da ordem de 226% – era o necessário que nós tínhamos –, a nossa renda variável foi da ordem de 597% aproximadamente; e a nossa renda fixa ficou bastante próxima disso, um pouco abaixo.

Portanto, isso mostra que, em longo prazo, a forma como nós temos lidado com os nossos investimentos se mostra correta e tem um resultado que dá uma solidez para a nossa caixa de assistência bastante significativa. Daí a gente poder falar dos benefícios que pagamos aos nossos associados que já se encontram em gozo desse benefício. No ano de 2012, nós pagamos um total de R$8,4 bilhões de benefícios no total, sendo R$7 bilhões de benefícios regulamentares. Estamos pagando um benefício adicional de 20%, que chamamos de benefício especial temporário. Então, no ano de 2012, nós pagamos R$1,4 bilhão além do benefício regulamentar. Ou seja, o associado em benefício, aposentado e pensionista da Previ, recebe 120% do seu benefício, daquilo que foi contratado. Somente neste ano de 2013, no primeiro semestre, nós pagamos R$4,1 bilhões em benefícios, sendo R$3,4 bilhões do regulamentar e mais R$700 milhões desse benefício especial temporário, que pagamos enquanto houver recursos num fundo criado especialmente para esse fim, de acordo com a regulamentação que nos rege.

A média do benefício que pagamos aos nossos associados é da ordem de R$6.900, essa é a média, sendo que 41% recebem acima dessa média. Além disso, esses nossos associados têm ainda o benefício do INSS, cuja média, no ano de 2012, foi da ordem de R$2.145.

De onde vêm os recursos para pagar esses benefícios? Justamente dessas aplicações financeiras que

começamos falando aqui, sendo que 58% daqueles R$7 bilhões que pagamos de benefícios são recursos provindos de dividendos, juros sobre capital próprio e aluguéis dos nossos imóveis. Portanto, temos a garantia de um fluxo de caixa, que nos garante honrar os compromissos com esses nossos associados.

Entendemos que temos um modelo de gestão, adotado em 1997, que tem garantido muito mais segurança ao corpo social. É um modelo paritário em que metade de toda a representação é indicada pelo patrocinador e a outra metade é eleita pelos associados, parte dela a cada dois anos. Então, temos, na Diretoria Executiva, três diretores eleitos, três indicados; no Conselho de Administração, três eleitos, três indicados; no Conselho Fiscal e nos Conselhos Consultivos. Em todos os órgãos de gestão e de consultoria da Previ, metade é indicada pelo patrocinador e metade é eleita pelos associados.

Nós acreditamos e defendemos que esse modelo, a partir de sua adoção, não só mitigou o risco de aplicações que pudessem gerar dúvidas e problemas no futuro, como tem demonstrado que é o melhor modelo que podemos ter. Diferentemente do que algumas pessoas imaginam que possa gerar grandes crises, temos, no nosso Conselho Deliberativo, o voto de minerva, que, desde que foi implantado, em 2002, foi utilizado apenas duas vezes. Não quer dizer que concordemos com ele, mas mostra que é necessário um nível de maturidade, daqueles que representam os associados e daqueles que representam o patrocinador, suficiente para chegar ao consenso na administração de um fundo de pensão da magnitude que é a Previ.

Temos dito muito na gestão da Previ que não estamos tratando apenas de 197 mil associados; estamos tratando de 197 mil famílias. É com essa responsabilidade e com esse cuidado que a gente procura gerir esse patrimônio, até porque todos nós que estamos hoje na Previ também somos associados e também viveremos do benefício de aposentadoria que teremos no futuro.

Assim sendo, para encerrar esse início, consideramos que temos a visão de longo prazo, que tem se mostrado adequada para gerir esses investimentos; temos um modelo de governança que se mostra também bastante adequado e que garante a participação tanto dos associados como dos patrocinadores, e defendemos essa manutenção, esse modelo que tem sido, inclusive, uma referência não só aqui no Brasil, mas em outros países que visitamos, estudando também os fundos de pensão que lá existem.

Muito obrigado.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Muito obrigada, Dr. Marcel Barros, pela observância do tempo. Isso vai nos ajudar muito.

Convido para fazer uso da palavra o Dr. Newton Carneiro da Cunha, que representa o Petros.

O SR. NEWTON CARNEIRO DA CUNHA – Senadora, obrigado pela possibilidade apresentarmos os números e fazermos este debate, que considero muito importante. Como o Marcel ressaltou, muitas coisas são ditas, mas não temos essa oportunidade de falar e de fazer este diálogo. Eu acho que este campo é bastante interessante e está aliado à sua preocupação na questão que aconteceu e que está acontecendo com o Aerus. Então, acho que nós todos nós aqui desta mesa temos esta responsabilidade.

Obrigado pela oportunidade.

Bom, vou falar um pouco de Petros. A Petros hoje tem 157 mil participantes, praticamente – números redondos – 100 mil ativos para 57 mil assistidos, entre aposentados e pensionistas. Nós somos um fundo multipatrocinado, ou seja, embora a Petros tenha sido criada em 1970 pela Petrobras, para atender a Petrobras e o sistema Petrobras à época, ao longo dos anos, na década de 90, com as privatizações, muitas empresas que eram do setor coligadas da Petrobras foram privatizadas, mas permaneceram com um plano de previdência original. Então, ali nasceu o multipatrocínio da Petros. Depois, nos anos seguintes, outras empresas se interessaram em que tivéssemos o plano e que pudéssemos ser os gestores do plano de previdência. E foi o que aconteceu. E, a partir de 2004, quando foram lançados os instituidores, nós também passamos a gerir plano de instituidores. Então, hoje, a Petros conta com seis planos de benefício definidos ou 21 planos de contribuição definidos, 3 planos de contribuição variáveis, além de 48 planos de instituidores. Isso dá um total de 48 planos para um total de 143 empresas ou sindicatos ou associações diferentes.

Então, essa é a dimensão da Petros, que é um pouco diferente dos parceiros Postalis, Previ e Funcef. Logicamente, atender à Petrobras significa 90% do nosso plano, mas temos outra responsabilidade adicional que é com esse conjunto de empresas, com esse conjunto de participantes que tem o dinheiro lá onde fazemos a administração.

Temos hoje um ativo de investimentos no total de 65 bilhões, que significa mais ou menos 10,5% de toda a contribuição da Previdência Complementar fechada. Esses 65 bilhões estão distribuídos em 46% na renda fixa, 40% na renda variável, 6% em investimentos estruturados, 5% em imóveis e 3% em empréstimos aos participantes. Então, esta é basicamente a composição nossa desses 65 bilhões.

No Plano BD Petrobras, que é o mais antigo e que é originário lá da década de 70, hoje, nós temos 28 mil ativos para 56 mil assistidos. Portanto, é um plano

que está naquela fase que atendeu basicamente da criação da Petrobras – e, quando a Petros foi criada, ela o foi tendo aposentados. Então, atendemos a esse público a partir da década de 70. Esse é um plano que chamamos, no jargão da Previdência Complementar, de plano maduro, mas não tem absolutamente nenhum problema.

Dentro do sistema Petrobras que foi privatizado, nós ainda temos 600 ativos dessa época e seis mil aposentados assistidos. Então, isso é o que compõe o nosso Plano BD.

A partir de 2007, criamos um novo plano, o Plano CV, porque esse plano BD foi fechado em 2002. É um plano de contribuição variável, que não dá os grandes problemas que nós tivemos com os BDs pela forma que tinham sido instituídos. Hoje, logicamente, a legislação melhorou, e muito, a partir das Leis nºs 108 e 109. Nesse aspecto, melhorou bastante. Aí, nós criamos um plano CV onde nós temos três grandes patrocinadores, um é o plano Petros 2, que é o da própria Petrobras. Hoje, nós temos 40 mil ativos nesse plano contra trezentos e trinta assistidos. Por ser um plano novo, tem poucos assistidos. Temos o plano da Sanasa. A Sanasa é a companhia de água de Campinas. Nós é que fazemos a gestão do plano de contribuição variável deles. Lá nós temos mil e quinhentos ativos contra cento e quarenta assistidos. E temos o plano Tapmeprev, que foi resultado daquela cisão que teve quando da saída da Varig, que criou a TAP, que comprou a parte de manutenção. Esse plano foi tirado do grupo Aerus e nós é que fazemos a administração. Daí a importância de podermos discutir de que forma fazer a administração para que não ocorram mais aquelas coisas que a senhora relatou e que todos nós sabemos e vivemos aí na questão da previdência complementar em função desse problema do Aerus. Certo?

Além dos planos CDs – são oito mil e quatrocentas pessoas na ativa e trinta aposentadas –, temos os planos instituídos. Temos treze mil e cem ativos para quatrocentos assistidos, isso num plano feito para recepcionar as retiradas de patrocínio, principalmente do setor petroquímico. Temos um grande ganho que absorve isso, que é o AnaparPrevi. Esse é um dos instituídos do qual a gente tem muito orgulho.

Sobre os pagamentos, Senadora. A Petros faz um pagamento mensal de R$230 milhões que, mais a parte do INSS dos nossos aposentados, dos nossos assistidos e pensionistas, recebem... A dimensão da Previdência complementar é importante – e acho que é por isso que queremos, cada vez mais, aumentar esse debate – porque, na renda da aposentadoria, significa dizer que 37% são da parte do INSS, contra 63% daquilo que nós, e a maioria dos fundos de pensão, pagamos. Então, essa é a porcentagem, hoje, média, de nossos pagamentos. Da renda do aposentado, 63% representam o pagamento que a gente faz por tudo aquilo que foi acumulado durante os anos laborativos. Então, acho que é bastante importante essa dimensão.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Qual é a média?

O SR. NEWTON CARNEIRO DA CUNHA – A média é bastante parecida com a da Previ, em torno de R$ 5 mil, R$5,5 mil. É a nossa média de benefício Petros, mais a parcela do INSS.

Acho que, assim, estamos abertos aqui para levar isso à discussão e esclarecer – e é esta oportunidade que temos – como são feitos os nossos investimentos, como é feita a nossa governança corporativa, o que eu acho que é muito importante. Estamos tratando de fundos que têm, cada vez mais, governança, porque a partir do momento em que a nossa renda fixa está determinada o que era bom para os fundos de pensão não é necessariamente bom para o País. Quando tínhamos uma rentabilidade alta na renda fixa isso significava bons ganhos para a gente. Cada dia mais temos de nos especializar, as empresas, as fundações, têm de se especializar. Temos de ter cada vez mais analistas, porque temos de ir para a renda variável. Ficar na renda fixa não vai dar. Para ir para a renda variável, certamente vamos encontrar os problemas com ações. Nós temos de fazer toda essa... Por isso que temos de ter um corpo técnico cada vez mais qualificado, para podermos não brincar com um dinheiro que não é nosso.

Obrigado.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Obrigada, Dr. Newton.

Passo imediatamente a palavra ao Dr. Geraldo Aparecido da Silva, que é representante da Funcef.

O SR. GERALDO APARECIDO DA SILVA – Bom dia a todos!

Senadora, nós gostaríamos de agradecer a oportunidade de estarmos aqui discutindo com a sociedade um assunto de tamanha relevância, não apenas para quem participa dos fundos de pensão, mas para o conjunto da sociedade brasileira, à medida que essas instituições têm como atribuição não apenas honrar os compromissos com seus associados, com seus integrantes, mas também contribuir com a sociedade brasileira no seu processo de desenvolvimento socioeconômico. E ela faz isso de várias formas. Mesmo quando paga os benefícios, contribui de uma forma muito expressiva para esse desenvolvimento à medida que são trabalhadores que podem gozar de uma qualidade de vida que é superior à maioria dos demais trabalhadores brasileiros, em função de ter tido a oportunidade

de integrar um plano de previdência patrocinado pelo seu empregador, e isso faz, inclusive, com que o Estado acabe sendo menos demandado por esse contingente de pessoas, tornando a importância dos fundos de pensão ainda maior, sem contar a capacidade que essas instituições têm de fazer investimentos de longo prazo que, de forma muito objetiva, também ajuda no desenvolvimento socioeconômico do País.

A Funcef é o fundo de pensão dos empregados da Caixa, somos patrocinados apenas pela Caixa Econômica Federal, e pela própria Fundação, enquanto empregadora, que oferece também aos seus mais de 600 empregados um plano de benefício. Temos, na Fundação, atualmente, quase 133 mil integrantes, sendo que, destes, 96 mil, aproximadamente, ainda estão em fase contributiva, ou seja são empregados da Caixa em atividade ou empregados da própria Fundação. Temos quase 30 mil aposentados e mais, aproximadamente, 7 mil pensionistas. Então, desses 133 mil, em torno de 70% do nosso quadro de integrantes ainda estão em atividade, e 30% já em gozo de benefício.

Encerramos o mês de setembro com um patrimônio líquido de aplicações de R$51 bilhões aproximadamente. Temos uma distribuição desses recursos feita nos termos das nossas políticas de investimentos que contempla em 44%, quase 45% aplicado em renda variável, majoritariamente títulos públicos, temos aqui alguma participação de crédito privado, mas a maior parte dessa carteira de renda fixa é de títulos do Governo Federal, o que dá em torno de R$22,8 bilhões.

Temos R$18,2 bilhões aplicados no segmento de renda variável, contemplando participações diretas em empresas, bolsa de valores e outros títulos caracterizados como sendo de renda variável. Isso equivale a algo próximo de 36% dos nossos investimentos líquidos.

Temos, em torno de R$3,8 milhões aplicados em investimentos estruturados, que são principalmente o que se denomina no mercado de Private Equity, que são projetos em que os fundos de pensão e outros investidores atuam, que têm características de retorno de médio e longo prazo, alguma coisa próxima aí de 7,5% dos investimentos. R$4,080 bilhões em investimentos imobiliários, contemplando aí os mais diversos tipos de investimentos imobiliários, shoppings, hotéis, edifícios comerciais, enfim, fundos de investimentos e por aí afora. E R$2,110 bilhões que são investidos diretamente junto aos participantes da Fundação, os participantes assistidos que muita gente chama de operações com participantes. Então, a nossa carteira é uma carteira, como eu disse, de mais de R$51 bilhões que estão distribuídos dessa forma.

Temos, na Fundação, já há algum tempo, um modelo de governança que privilegia os nossos espaços de tomada de decisão como espaços de decisão colegiada e decisão compartilhada. Desde 2002, fundamentalmente a partir do advento das Leis Complementares nºs 108 e 109, passamos, na Fundação, por processos muito importantes e significativos de alteração dos modelos de governança.

Mais recentemente, em 2007, tivemos mais um ajuste importante, que fez com que contemplássemos o compartilhamento de decisões em todos os órgãos de governança da Funcef. Então, desde o Conselho Deliberativo, o Conselho Fiscal, a Diretoria-Executiva, temos a representação eleita dos participantes e os representantes das patrocinadoras. Nós temos atualmente seis diretorias, três ocupadas por pessoas indicadas pela Caixa, três eleitas diretamente pelos participantes. Temos comitês de assessoramento técnico, o que faz parte desse modelo de governança e que também são compostos paritariamente por representação dos participantes e assistidos e por representação da Caixa e da própria Funcef.

Instituímos, há dois anos, também a Ouvidoria na nossa Fundação, como um canal privilegiado de atendimento aos participantes, fundamentalmente aqueles que não encontram nos canais normais de atendimento a resposta que eventualmente eles gostariam.

Do ponto de vista do nosso modelo de gestão, nosso espaço mais operacional, o que observamos é uma prática bastante focada nas decisões colegiadas. A Funcef é um fundo de pensão que tem colegiado para várias coisas: grupos de trabalho, grupos de planejamento, grupos técnicos de investimento, comitês de benefício, comitês de investimento, comitê de ética, comitê de auditoria e contabilidade, enfim, optamos por esse modelo por entendermos que ele, além de contribuir com a segurança e a solidez do fundo de pensão, dá muito mais transparência e mais confiança para os nossos integrantes.

Como sabemos, um dos principais patrimônios do fundo de pensão é a imagem, já que ele lida com recursos de terceiros, e a nossa missão, o ponto central da nossa missão, que é oferecer segurança e qualidade de vida para os nossos integrantes, estaria sendo desviado se não houver, por parte dos participantes e assistidos, um nível de confiança na gestão que administra o seu patrimônio previdenciário.

Nosso processo de definição dos investimentos é bastante estruturado, normatizado. Temos uma política de gestão de risco muito estruturada, regulamentada com base nas melhores práticas do mercado, e temos investido pesadamente no aprimoramento, à medida que, como já foi dito aqui, a mudança de cenário, a mudança do contexto socioeconômico do País exige de nós muito mais capacidade e eficiência na gestão

de risco, à medida que a tranquilidade dos bons retornos com os títulos públicos não é mais uma realidade que existe neste País, para o bem da sociedade, mas que, de alguma forma, coloca para nós alguns desafios. Então, investir cada vez mais na nossa profissionalização, no aumento da nossa eficiência é indispensável para que cumpramos com os nossos compromissos ao longo dos 50, 60, 70 anos que envolve uma relação previdenciária entre um participante e seu fundo de pensão, entre o patrocinador e sua entidade patrocinada.

A partir dessas mudanças que implantamos a partir de 2002, o que nós vislumbramos na Funcef foi uma melhoria significativa no seu processo de gestão. Isso pode ser medido pelos resultados acumulados de 2003 para cá, principalmente. Para se ter uma ideia, nós acumulamos, até setembro de 2013,...

(Soa a campainha.)

O SR. GERALDO APARECIDO DA SILVA – ...desculpe, até agosto de 2013, uma rentabilidade de 396% contra uma meta atuarial, que é o índice de elevação do nosso compromisso, de 230%. Essa política nos permitiu que fizéssemos, ao longo desses anos, profundos ajustes na regra de benefício dos participantes, que foi muito afetada por políticas de gestão de pessoas dos períodos anteriores. Para se ter uma ideia, entre medidas prudenciais e medidas de elevação de benefício, a Funcef investiu nos seus participantes 19,6 bilhões, de 2003 para cá, a partir da gestão que fez.

Um elemento nos preocupa. É um elemento que consideramos de tensão, que gera alguma instabilidade, que é o crescimento significativo das demandas judiciais, não é? Nós sabemos que os trabalhadores têm a sua interpretação da regra. Ocorrem alterações nas relações de trabalho, que se refletem nos fundos de pensão. Isso fez com que, ao longo dos últimos anos, nós experimentássemos esse fenômeno do aumento das ações judiciais. Isso nos preocupa porque, a par dos direitos que eventualmente possam ser legítimos, temos experimentado ao mesmo tempo o crescimento de uma indústria de processos judiciais contra fundos de pensão que faz com que, mesmo quando o fundo é vitorioso na ação judicial, os seus integrantes perdem, porque isso tem um custo muito elevado para as entidades. Temos de administrar processos que duram anos e anos, temos de pagar advogados, pagar custas judiciais, e isso, obviamente, se reflete na elevação de custos das entidades, o que não é positivo para ninguém, sem entrar no mérito de se saber se o pleito dos participantes e assistidos é adequado ou não. O que estamos discutindo é o impacto que isso traz e a insegurança que isso gera. Então, gostaria de encerrar com essas palavras, Senadora, agradecendo, mais uma vez, pela oportunidade. Para a Funcef é sempre bom poder debater com a sociedade.

Muito obrigado.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Muito obrigado ao Dr. Geraldo Aparecido. Passo a palavra ao Dr. Antonio Carlos Conquista, da representação dos fundos, e depois à Drª Cláudia, que representa os beneficiados dos fundos de pensão.

O SR. ANTONIO CARLOS CONQUISTA – Obrigado, Senadora. Bom dia a todos e a todas, à senhora, em particular, pelo convite que foi estendido a todos nós para estar aqui com a Senhora e com os demais Senadores da Comissão para discutirmos os fundos de pensão, particularmente os quatro escolhidos. Do que já foi discorrido antes pelos meus companheiros, tanto de Petros, Previ como da Funcef, vocês podem imaginar que, dentro do sistema, aqui estão particularmente depositados mais da metade dos recursos de todo o sistema, de mais ou menos trezentos e poucos fundos de pensão.

Eu, particularmente, estou à frente do Postalis desde 1º de abril de 2012 e, mais ou menos na linha do que foi apresentado aqui, o Postalis é um Instituto que tem 32 anos de existência, completaremos 33 no próximo ano. Temos uma característica diferente dos demais fundos, somos ainda jovens no quesito de pagamento de benefícios, só temos aproximadamente 20 mil participantes, entre assistidos e participantes. Temos também dois planos, como a grande maioria dos fundos aqui, temos um Plano BD já fechado e um Plano CD misto, chamado Postal Previ, e as nossas aposentadorias saem desses dois ambientes. Dentro do BD, mais ou menos 14 mil participantes, e, no Postal Previ, um número aproximado de 6 mil, o que, somados, dá aproximadamente vinte mil e poucos beneficiários. Com isso, como a nossa média de benefícios é baixa, em virtude do tamanho da categoria, temos R$28 milhões, mais ou menos, por mês, pagos com contribuição. Temos um público de 139 mil participantes, hoje, dentro do Postalis, e um patrimônio aproximado de R$8 bilhões e R$100 milhões.

Na mesma linha, particularmente do que já foi dito por parte dos meus companheiros de fundo, nós todos somos regulados pelo mesmo órgão regulador, que é a Previ, por CVM. Ou seja, não quero me estender dizendo exatamente o que temos, mas é exatamente igual, dentro das características de mercado, renda variável, renda fixa. No caso de imóveis, particularmente diferentemente das outras, havia tido uma decisão, em 2010, de desalienarmos a nossa carteira de imóveis e hoje só temos autorização – e já foi dada essa autorização no ano passado – para a compra de um

terreno, onde está sendo construído um novo centro de distribuição dos Correios, na cidade de Cajamar, em São Paulo. Então, particularmente, hoje, só temos um imóvel em carteira.

Para que não nos alonguemos, Senadora – e a senhora tem a oportunidade de nos perguntar sobre aquilo que é o objetivo da sessão de hoje –, eu encerraria e ficaria à disposição da senhora e dos demais Senadores que por aqui porventura passarem para responder a todas as suas dúvidas.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Muito obrigada, Sr. Antonio Carlos. Foi uma boa estratégia, até porque, nas perguntas, o senhor vai abordar. Eu lhe agradeço muito a gentileza.

Então, para encerrar as exposições, Drª Cláudia Muinhos Ricaldoni, que fala pelos associados.

A SRª CLÁUDIA MUINHOS RICALDONI – Bom dia a todos e a todas. Eu gostaria de agradecer, Senadora, a oportunidade de debatermos a previdência complementar e a oportunidade dos participantes desse sistema virem manifestar o seu entendimento e, por que não, a sua angústia sobre determinadas questões.

Queria cumprimentar os colegas de Mesa, o Geraldo, o Marcel, o Newton e o Conquista, já tivemos a oportunidade de debater em várias oportunidades sobre várias questões e eu queria pontuar algumas questões que para mim são muito importantes.

O nosso sistema de previdência complementar, do jeito que é estruturado hoje, nasce formalmente com a Lei nº 6.435, de 1977. Foi a primeira consolidação de regras desse sistema. O curioso é que, nessa Lei nº 6.435, não existia uma linha sobre o papel dos participantes na gestão das entidades fechadas, o que dizia é que tínhamos que fazer a contribuição. A gestão ficava a cargo da patrocinadora.

O sistema vai evoluindo, as pessoas vão, por óbvio, demandando mais participação, e geralmente começamos, nós, participantes, temos contato com o fundo de pensão quando ele apresenta problema. É a história. Enquanto as coisas estão tranquilas, a gente delega para quem faz a gestão. Aí, um belo dia a gente descobre que tem um problema na gestão, o plano vai ser saldado, tem déficit, aí a gente acorda e diz: Opa, a gente precisa cuidar do que é nosso. Invariavelmente, é assim que acontece no nosso sistema.

Então, em 2001, nós tivemos a edição de duas leis complementares, a partir de um comando constitucional, da Emenda nº 20, que mudou, melhorou, não tenho a menor dúvida de que avançou no controle dos sistemas, melhorou, sofisticou um pouco a base legal do sistema. E as Leis nºs 109 e 108 trouxeram duas questões muito importantes. Pela primeira vez, a Lei nº 109, que é a Lei Geral do Sistema, determina que os participantes tenham assento garantido nos órgãos colegiados das entidades. Basicamente, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal.

A Lei nº 109 não diz nada da Diretoria Executiva. Ela garante um terço de representação. Mas, Senadora, ela não diz como é que você indica esse terço!

Eu conheço fundo de pensão em que o representante dos participantes é o superintendente de RH da empresa que indicou para representar os participantes. Não me parece que seja exatamente uma boa representação, porque talvez tenha algum conflito de interesse aí.

Bom, uma outra coisa que acho importante a gente salientar é o seguinte: o nosso sistema hoje conta com um pouco mais de 380... 348 fundos de pensão. Esses fundos administram em torno de 1.030 planos de previdência. Desses 348 fundos, pouco mais de sessenta são regulados pela Lei nº 108. A Lei nº 108 é uma Lei Complementar que regulamenta as entidades de Previdência Complementar patrocinadas por entes públicos ou empresas públicas que têm uma regra de governança melhor do que na 109. A regra de governança da 108 estabelece paridade no Conselho Deliberativo, paridade no Conselho Fiscal, estabelece voto de minerva da patrocinadora no Conselho Deliberativo mais voto de minerva do participante no Conselho Fiscal. Então, ela traz uma regra de governança um pouco mais equilibrada.

Então, o que quero chamar a atenção é o seguinte: no nosso sistema, pouco mais de sessenta entidades têm uma regra de governança mais equilibrada. As demais estão sujeitas à Lei nº 109, onde você tem um terço, na maioria das vezes, dos participantes e nem a obrigatoriedade de elegê-los as entidades têm. Se temos algum problema na gestão da 108 com essa regra de governança, imaginem o que acontece na turma da 109.

Costumamos brincar na Anapar, Senadora, que é terra arrasada. O povo é muito criativo. Temos um pouco de tudo dentro dessas entidades. E por que estou chamando bastante atenção na questão da diferença da governança? Porque a diferença básica entre uma lei e outra é exatamente as regras de governança.

Na Lei Complementar nº 108, foi dada uma gestão mais compartilhada, embora à diretoria executiva não se diga nada. Nas outras entidades, digamos assim, a lei é um pouco mais liberal. E para nós participantes é o que há de pior.

Eu já trabalhei em fundo de pensão, fui diretora eleita de uma entidade, a Forluz, que eu acho que é a nova no *ranking* das entidades. Quando a íamos vender o plano, convidar os participantes a entrar, a primeira pergunta que eles nos faziam era: “Claudinha, mas

qual é a segurança que eu tenho do investimento que estou fazendo? Qual é a segurança que a lei me dá e que a entidade me dá?" E, para ser muito honesta, a segurança é: não existe isto.

Quando você investe em um fundo de pensão, você não faz investimento de poupança, em que você tem uma garantia. Então, Senadora, demais companheiros, a segurança de um investimento em um fundo de pensão está absolutamente centrada nas regras de governança e na gestão. E eu costumo dizer que nós participantes somos a primeira linha de defesa dessa boa governança e dessa boa gestão. Porque a Previc, quando autua, ela autua aquilo que já ocorreu. E às vezes já ocorreu. Agora, quando você tem um conselho deliberativo atuante, que conhece, que tem compromisso com seus eleitores, muito do que a gente vê acontecer no sistema não aconteceria. Se você tem dentro da entidade regras de governança, comitês de investimento, código de ética, código de conduta, absoluta transparência, você elimina no nascedouro alguns problemas futuros. Então, para nós participantes, além de todos os outros problemas que temos, essa questão da governança é absolutamente fundamental.

Para vocês terem uma ideia, na maior parte das entidades de previdência complementar do Brasil não existe gestão compartilhada na diretoria executiva. Eu conheço três que têm: a Previ, a Funcef, a Celos, de Santa Catarina, da Celesc, e até outro dia mesmo a Facial tinha, mas mudaram a regra e tiraram a paridade. O patrocinador tirou a possibilidade de haver paridade na gestão.

Bom, as coisas acontecem na diretoria executiva. O conselho deliberativo se reúne a cada dois meses, quando a gente tem sorte. Eu conheço fundos de pensão, meus caros, em que o conselho deliberativo, que é o órgão máximo de direção, se reúne uma vez por ano. Que governança esses conselheiros têm sobre a entidade, não é?

Então, o que a gente defende é uma mudança na lei. E é uma lei complementar. Já há inclusive projetos tramitando nesse sentido, para equilibrar esse sistema, para que a gente possa, de fato, ter paridade nas diversas instâncias: diretoria executiva, conselho deliberativo, conselho fiscal. Equilíbrio – acho que esta é a grande palavra do sistema.

Às vezes, a gente faz este debate, Senadora, e as pessoas dizem assim: "Mas e se houver um conflito?" A gente negocia. Conflito existe é para isto. E eu falo isso muito a cavaleiro, porque existe um único fundo de pensão no Brasil em que a patrocinadora não tem voto de minerva, que é o de onde vim. Conseguimos, por acordo coletivo, que a patrocinadora abrisse mão do plano de contribuição variável. Então, a gestão é absolutamente compartilhada e o plano vai muito bem, obrigada.

Eu poderia falar várias questões aqui sobre o desrespeito ao contrato previdenciário. Não sei se é de conhecimento de todos, mas temos um art. 17 na Lei Complementar nº 109 que diz o seguinte: a gente pode mudar qualquer contrato previdenciário, qualquer mudança vale para todos. Então, eu compro um plano de previdência hoje e não tenho a menor ideia do que vou receber lá na frente. E eu fico pensando que não é porque está numa lei complementar que esse artigo teria que ser correto. Esse descumprimento do contrato previdenciário é um dos grandes problemas das demandas judiciais.

Eu não quero me alongar muito, prefiro que entremos no debate. Mas a Anapar está convencida de que a mãe de todas as reformas desse sistema passa por equilibrarmos esse sistema, permitirmos que os participantes e as patrocinadoras façam a gestão dessas entidades de forma equilibrada, negociada, sem a preponderância que existe hoje no pessoal da 108 e da 109, também.

Então, a palavra de ordem nossa é equilíbrio. Equilíbrio, para que uma parte não consiga impor derrota à outra e, no final das contas, só para encerrar, qualquer problema que aconteça num plano de previdência, ele vai estourar no colo dos participantes, não do patrocinador.

Obrigada.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Obrigada, Drª Cláudia, a Claudinha, como ela mesma falou, Claudinha é um nome mais afetuoso.

Quero dizer que, de fato, ao requerer uma audiência pública dessa envergadura, o nosso objetivo é de construção e de correção de rumos. Os fundos de pensão são instrumentos fundamentais numa economia desenvolvida, numa economia como a brasileira, que precisa de poupança para investir em áreas, por exemplo, de infraestrutura e em vários outros setores estratégicos.

Defesa, por exemplo, nós estamos tão mal e deveríamos fazer grandes investimentos com grandes retornos.

Então, temos objetivo de preservar esse sistema, porque ele é extremamente fundamental no nosso processo. Mas, evidentemente, como foi sublinhado aqui por praticamente todos os expositores, e, agora, mais ainda, pela Drª Cláudia, a questão da governança é uma questão crucial. Nós temos que, até usando um meio trocadilho, prevenir para não remediar. O "remediamento" aqui é trágico para quem é o participante do Fundo.

As questões relacionadas à governança também ficaram muito claras da sua essencialidade e prioridade absoluta. Antes mesmo estávamos conversando aqui.

Eu queria dizer que esta audiência pública foi uma das mais demandadas nesta Comissão, e eu, como penso que a participação popular pelas redes sociais tem que ser aproveitada e utilizada, recebi mais de 250 *e-mails* e os principais colaboradores das questões que vou levantar aqui, agora, não são da minha lavra, são de pessoas que estão envolvidas, ou são participantes, ou integraram, ou tiveram prejuízo.

Grupo em Defesa dos Participantes da Petros: Sr. Luiz Guarabyra e Dr. Rogério Derbly; Sr. Paulo Brandão, Conselheiro Deliberativo da Petros; Edvaldo Silva; Raul Corrêa Rechden, de Porto Alegre, da Associação dos Mantenedores e Beneficiários da Petros; Maria do Carmo Estebanez Neves; Haroldo Schietti Assumpção; Oryva Campos; Gilson Tavares Costa; Luiz Alberto Menezes Barreto, Presidente da Associação dos Profissionais dos Correios (Adcap); Maria Ines Capelli Fulginiti, Vice-Presidente da Associação dos Profissionais dos Correios; Angelo Saraiva Donga, Membro Suplente do Conselho Deliberativo do Postalis (eleito pelos participantes); Wilson de Andrade, do Rio de Janeiro, Sócio-Fundador do Postalis; Getúlio Dealmino Fava, do Rio Grande do Sul, Associado da Anapost, Associação Nacional dos Participantes do Postalis; Pedro Célio Arantes; Dr. Leonidas Maia Albuquerque, Grupo Veteranos do Banco do Brasil; Carlos Innig; Antônio José Carlos de Carvalho, de Joinville, onde eu, pessoalmente, estive para fazer uma palestra e recebi um documento com um grande abaixo-assinado, que vou, posteriormente, colocar.

Mais de 20 visitas ao Gabinete: Engenheiro Raul Bergmann, da Associação dos Engenheiros da Petrobras; Engenheiro Nélio Heilmann, da Associação dos Engenheiros da Petrobras; e Marcos Cestari, da Associação dos Engenheiros da Petrobras (Aepet).

Não vou ler todos os que foram recebidos aqui, mas, depois, eu passo uma cópia para todos os participantes para terem conhecimento.

E, pela ordem das apresentações, começo fazendo as perguntas que recebi ao Dr. Marcel.

Essa é uma questão que eu, já, inclusive, havia levado à própria Ministra Gleisi Hoffmann, e abordamos aqui, junto ao Presidente da Previ.

Queria saber, Dr. Marcel, o senhor quando falou que na gestão, na governança, a metade da composição dos Conselhos é da patrocinadora e, metade, dos associados. Os associados têm voz e vez para decidir, para deliberar? Ou, como fez uma referência aqui a Claudinha, a indicação de uma parte dos associados, ele vem como, digamos, com o voto e o apoio do patrocinador?

O senhor falou também, na sua exposição, de benefício especial temporário. O que significa esse benefício especial temporário em relação aos demais? Por que 41% dos participantes recebem acima do valor médio? Qual é a distinção desse valor?

E a questão fundamental agora é a seguinte: o teto de benefício que limite a tentativa... O que se está falando é que dirigentes do Banco do Brasil se autoconcedem benefícios acima, vitaliciedade da remuneração, como diretores, à custa da Previ e seus associados. Essa matéria é pendente, recorrendo o banco, sucessivamente, a expedientes protelatórios para não cumprir determinações expressas da Previ em relação a esse valor concedido.

Ainda da mesma matéria: quantos dirigentes já se aposentaram com esse privilégio? Quantos ainda são beneficiados no momento? E os dirigentes das subsidiárias Brasilcap, Brasilprevi, BB Tur, Brasil Seguros também são beneficiários? A partir desses informes, eu queria saber quantos podem ser, em dez anos, por exemplo, para se ter uma dimensão do custo para o patrocinador, a União, inclusive, e para os demais contribuintes, os participantes. Alguns dos conselheiros deliberativos eleitos têm expressado formalmente essa inconformidade com esse processo?

Considerando a presença de dirigentes de outros fundos estatais, eu queria saber dos demais fundos – depois, eu repito a pergunta – se existe limite, se existe teto para a concessão desse benefício, qual valor, se o funcionário dirigente tem tratamento diferenciado dos demais contribuintes do plano e, se for o caso, quem está custeando exatamente essa questão.

Também para o Dr. Marcel a pergunta que eu recebi lá em Santa Catarina. Existe um projeto de lei de autoria aqui do Senador Paulo Bauer que trata exatamente de alterar a lei complementar referida pela Claudinha, que é a 109, a famosa Lei nº 109, aqui já num outro aspecto, que é botar o dinheiro da patrocinadora e devolver para ela o dinheiro que ela pôs. Aqui, isso é importante. O art. 19 da Lei nº 109 diz que as contribuições destinam-se à formação de reservas com a finalidade de prover o pagamento de benefícios previdenciários. Patrocinador não é beneficiário de fundo de pensão. Suas contribuições são salários indiretos previstos nas relações de trabalho. As contribuições para os fundos de pensão são incluídas nos custos dos produtos e repassadas ao consumidor. Além do mais, o patrocinador se beneficia com incentivos fiscais, logo é abusivo e ilegal o patrocinador receber benefícios que são próprios dos participantes e assistidos caracterizando enriquecimento ilícito ao receber

recursos que não mais lhes pertencem. Então, esse é um ponto que está exatamente previsto no projeto do Senador Paulo Bauer. É o PDS nº 275, de 2012, que trata exatamente da questão relacionada ao conselho de gestão da previdência complementar que extrapola a Lei Complementar nº 109, permitindo aos fundos de pensão destinarem parte das reservas e a devolverem aos seus patrocinadores. Então, eu queria um comentário a respeito dessa questão.

Essas são para o Dr. Marcel. Como são muitas questões, eu depois lhe passo para que o senhor responda.

Muito obrigada pela presença, meu querido amigo Deputado Ricardo Berzoini, que conhece profundamente essa matéria.

Para o Dr. Nilton, a questão: foi realizada a separação de massas – aí, claro, a Senadora gaúcha tem de tratar das coisas da sua área – da Copesul e das demais patrocinadoras. Quando da privatização da Braskem, a Previ aprovou essa separação de massas. Com base em qual legislação foi aprovada a separação de massas da Copesul? É possível aprovar a separação de massas utilizando a regra de retirada de patrocínio? As duas coisas são iguais? Não seria correto ter uma regra para separação de massas? Como é possível separar massas e retirar patrocínios da Copesul se o mandado de segurança ainda não foi julgado?

Aqui, o mandado de segurança é o 0018054/92, de 2004 – aí vem um número –, 013400. O mandado de segurança foi impetrado pelo advogado Dr. Castanha Maia, que é especialista nessa área, e uma sentença de primeiro grau anulou a separação de massas. Então, como administrar isso?

Ainda há mais algumas questões para o senhor.

Quais os principais benefícios que a anunciada separação de massas do Plano Petros PPSP irá proporcionar aos participantes se assistidos por esse plano? Esses benefícios já foram a eles informados? Como eles reagiram ao comunicado da Petros sobre a separação de massas? Foi realizado algum estudo técnico por atuários especializados para a avaliação dos riscos quanto à sustentabilidade atuarial e financeira dos dois novos planos, repactuados e não repactuados, que serão criados pela Petros em decorrência da separação de massas no Plano Petros PPSP? Em caso afirmativo, que empresa realizou esse estudo técnico? Esse estudo técnico está disponível? Por que o convênio de adesão não vem sendo respeitado quando do pedido da retirada de patrocínio? O convênio assinado por todos os presidentes das empresas do sistema Petrobras garante, em sua cláusula terceira, no caso de retirada de patrocínio, a manutenção do vínculo com a Petros para aqueles que assim o desejarem? Por que esse instrumento legal vem sendo ignorado? Ocorrendo a retirada, a patrocinadora fica obrigada a fazer aporte de recursos atuarialmente calculados, necessários à cobertura dos compromissos assumidos com os benefícios concedidos e a conceder ao grupo remanescente. Por que a Petrus não tem obrigado as patrocinadoras a respeitarem o convênio, já que é um direito do assistido e assinado, à época, por todos os presidentes das referidas empresas?

Como são muitas as questões, eu vou apenas fazer uma questão que tem a ver também com o Rio Grande do Sul, não só da Coopersul, mas também de uma empresa cujas ações tiveram um mau desempenho, de lucratividade e de governança – as ações dessa empresa foram adquiridas pela Petros. Por que a Petros adquiriu participação crescente na Lupatech, que tem sede no Rio Grande do Sul, justamente de 2007 a 2012, período dentro do qual a Petros passou de zero a 25% de participação do capital da empresa e a mesma passou a exibir completo descontrole, com prejuízos e dívidas multiplicando-se de um ano para outro até atingir prejuízo superior a R$200 milhões e dívida superior a R$1 bilhão?

Então, toda a parte relacionada à Lupatech está aqui e há mais algumas perguntas, mas eu penso que ela, de forma... Há outras questões sobre o caso Itausa e também sobre o caso Invepar. Eu quero, ao lhe perguntar sobre essas questões – depois vou lhe deixar também –, receber as suas respostas.

Acho que a menos demandada é a Funcef, é a que tem o menor número de questionamentos aqui.

O senhor é Banco do Brasil, não é, Deputado?

O SR. RICARDO BERZOINI (PT – SP) – Há 35 anos.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Ah, então está bem.

Nós temos outro aqui da Funcef: o nosso Senador Wellington Dias.

Dr. Geraldo Aparecido, os participantes da Funcef estão muito preocupados com o déficit de 2,3 bilhões no acumulado deste ano – não sei se confere esse número. De acordo com notícia veiculada pelo jornal *Valor Online*, de 23/9/2013, o secretário-geral da Funcef, que é o senhor, acredita numa reversão desse resultado em breve. O que o senhor tem a dizer aos participantes do Fundo a respeito dessa informação? A lei complementar que foi aqui referida várias vezes, a de nº 109, de 2001, em conjunto com a Lei Complementar nº 108, determinam que os déficits devem ser equacionados pelos participantes, assistidos e a patrocinadora, inclusive são previstas contribuições extraordinárias ou elevação das contribuições. Ainda está previsto nas leis que, nos casos de déficit, os dirigentes

dos fundos de pensão, diretores, conselheiros deliberativos e fiscais, serão responsabilizados na forma da lei – Leis Complementares nºs 108 e 109, ambas de 29 de maio de 2001, e o Decreto nº 4.942, de dezembro de 2003. Pergunta-se: qual é a fundamentação legal para alguém declarar que não há necessidade de os participantes e assistidos pagarem por esse déficit ou reduzirem os seus proventos? Por que a patrocinadora também estaria dispensada de fazer uma contribuição extraordinária de 50% desse déficit? E por que os dirigentes e conselheiro deliberativo e fiscal estão livres de punição na forma da lei?

Quando a Funcef foi instituída pela Caixa, o primeiro regulamento aprovado pelo Ministério da Fazenda em 1977, aí tem várias referências, a pergunta é: qual foi o critério praticado para separação de massas? Se o fundo era mútuo, como fizeram a separação de massas? Por lei, os ativos e passivos de um plano não se comunicam um com o outro, conforme a Resolução nº 3.792, do Conselho Monetário Nacional.

Então, eu vou lhe passar as outras perguntas por escrito. E agora Dr. Antonio Carlos, a sua certamente é a que tem mais problemas, mas sei a sua disposição.

Como já li de onde vieram as perguntas... O Postalis teve um déficit atuarial de quase R$1 bilhão em 2011/2012, período em que vários outros grandes fundos tiveram superávits. Como está a situação do fundo em 2013 e o que está sendo feito para reverter esse quadro de resultados negativos? Até quando se estima que os trabalhadores dos Correios terão que pagar a contribuição adicional para cobrir os déficits deste período de 2011/2012? Os trabalhadores dos Correios devem esperar alguma surpresa desagradável em termos de terem de aportar ainda mais recursos extras ao Postalis por conta dos resultados de 2013 ou por conta de revisão de cálculo do passado?

Alguns ex-dirigentes do Postalis foram condenados várias vezes pela Previc. Essas condenações poderiam indicar que os resultados negativos do Postalis resultaram de má gestão? O que o Postalis e os Correios estão fazendo para buscar junto a esses dirigentes os ressarcimentos dos prejuízos que aconteceram nessas gestões?

Considerando que os trabalhadores dos Correios informaram que não conseguem influir na gestão do Postalis – e aí voltou à questão da governança e da participação paritária, como é da Previ do Banco do Brasil, já referida pelo Dr. Marcel -, já que a diretoria é toda indicada politicamente por partidos políticos e a patrocinadora controla o conselho deliberativo por meio do presidente do conselho, que dispõe do voto de minerva, é justo que os déficits atuariais sejam rateados entre patrocinador e participantes e beneficiários? E quando esses déficits são decorrentes de má gestão, como aplicação em pequenos bancos que faliram, empresas do grupo x, aí no caso vale para todos, títulos públicos da Venezuela, e outras aventuras inexplicáveis, não fica ainda mais difícil explicar aos trabalhadores que têm que arcar com 50% desse prejuízo?

Aqui também do montante de investimentos do Postalis, quanto percentualmente está em bancos oficiais e em bancos públicos desse papéis?

Quanto o Postalis investiu nas empresas de Eike Batista? Quanto investiu em papéis da dívida da Venezuela? Quanto investiu no projeto da nova bolsa de valores que pretende concorrer com a Bovespa? Aliás, quais as grandes empresas que em sã e honesta consciência deixariam de colocar seus papéis na Bovespa para arriscar em uma nova bolsa que tem entre seus principais acionistas um fundo de pensão que tem se notabilizado por participar de investimentos fracassados?

Houve contratação pela ECT em 2013 de auditoria independente para avaliar a real situação do Postalis? Quais as conclusões dessa auditoria?

Considerando as inúmeras autuações e penalizações emitidas pela Previc e a obrigação de ter que cobrir quase que 50% do déficit existente, houve por parte da ECT alguma providência no sentido de apurar as responsabilidades pelos danos causados pelo Erário no Postalis?

Finalmente, Drª Cláudia, parece-me que é mais conveniente que a senhora pergunte aos representantes, já que fala pelos assistidos. Então, se a senhora tiver mais três questões para os nossos expositores, os nossos dirigentes dos fundos de pensão, eu gostaria que a senhora fizesse em nome dos assistidos dos fundos de pensão.

A SRª CLÁUDIA MUINHOS RICALDONI – Há três problemas que nos incomodam bastante nessas entidades de maneira geral. O primeiro são as alterações unilaterais dos regulamentos. No caso do Postalis, temos uma pendência judicial com eles, que é o saldamento compulsório do plano BD. A Anapar avalia que, como o contrato previdenciário é facultativo, não é possível que uma das partes interrompa o contrato como foi feito no caso do Postalis. A Anapar questiona juridicamente essa questão. Não vou discutir se vamos ganhar ou perder. O fato é que interrompemos um contrato no meio do caminho à revelia dos participantes. Então, queria que você falasse um pouco disso.

Outra questão é a famigerada Resolução nº 26, que é aquela que, no nosso ponto de vista, ponto de vista dos participantes da Anapar, passou por cima do Congresso Nacional, porque é uma resolução do Conselho de Gestão da Previdência Complementar que

altera a Lei Complementar nº 109. O art. 20 da lei fala que o resultado superavitário das entidades tem que ser utilizado para revisão do plano de benefício. Ponto. O que é revisão do plano de benefício? Diminui-se contribuição ou aumenta-se benefício. A lei complementar não diz uma linha, Senadora, sobre repassar esses recursos superavitários para as entidades patrocinadoras. E o Conselho, com voto contrário da Anapar, nós nos levantamos para não votarmos essa barbaridade, passou por cima do Congresso e aprovou uma resolução que permite transferir recursos as entidades para as patrocinadoras. O caso mais visível é a Previ, mas o sistema inteiro – inteiro – tem feito esse tipo de manobra. Planos estão sendo fechados, recursos estão sendo transferidos para as patrocinadoras. Não seria recomendável acenarmos com a possibilidade das patrocinadoras reaverem tanto dinheiro assim, ser humano não lida com isso. Queria que o Marcel comentasse um pouco sobre isso.

E a questão da Petros tenho uma divergência com os companheiros sobre a segregação de massas, porque, a rigor, não há proibição dessa segregação. Às vezes, ela é necessária por conta da reorganização societária das patrocinadoras, elas não são mais parte daquele grupo econômico, elas querem criar uma outra entidade ou levar aquele plano, aquele grupo de trabalhadores para outra entidade. Não há problema. O problema – e aí começo a ficar preocupada – é quando mudamos regras do plano e criamos dois planos em um só. Do meu ponto de vista, o que precisamos fazer é: vai mudar a regra? Então, muda fechando esse contrato e abrindo outro. O que aconteceu na Petros foi que fizeram uma repactuação, foi a proposta colocada, acho que o melhor teria sido ter feito a cisão lá atrás e não agora, porque o que acontece hoje é que temos um plano de benefício com dois regulamentos e duas submassas, uma contaminando a outra, o que é absolutamente inadministrável, do meu ponto de vista. Então, queria que Newton comentasse um pouquinho sobre isso.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Muito obrigada, Cláudia. Fiz referência aqui quando falamos exatamente sobre o ponto que a Cláudia abordou da transferência dos recursos para a patrocinadora, referindo-me ao PDS nº 275, de 2012, que tem o abaixo-assinado, esse projeto que é de autoria do Senador Paulo Bauer. Por questão de justiça e aproveitando a presença do Deputado Ricardo Berzoini, ele é também do importante Projeto de Lei Complementar nº 161, de 2001, que trata exatamente da composição do conselho deliberativo falando da paridade. Mas vou, para simplificar, direto à justificativa do seu projeto.

As Leis Complementares nºs 108 e 109, muito referidas aqui, constituem avanço legislativo inegável para o sistema de previdência complementar brasileiro. Decorridos mais de dez anos da aprovação dessas leis, é necessário aperfeiçoar seus dispositivos à luz da experiência prática do segmento e também para ampliar a democracia, a transparência e os controles dos fundos que têm natureza essencialmente social pela finalidade previdenciária de que se reveste.

Aí está a palavra “governança”; resumindo, aí é “governança”.

As propostas do projeto, construídas a partir de diálogos com vários estudiosos e dirigentes têm esse objetivo: assegurar eficiência e controle social. É por isso que esse projeto está parado na Comissão de Seguridade Social da Câmara. No que eu puder ajudar, Deputado Berzoini, vamos trabalhar juntos. Agradeço o seu empenho na Comissão de Constituição e Justiça para o projeto de quimioterapia oral, que foi definitivo e que já está sancionado pela Presidente.

Eu queria apenas fazer essa referência, por uma questão de justiça.

Então, agora, com a palavra os expositores, com os questionamentos feitos.

O SR. MARCEL JUVINIANO BARROS – Bem, vamos lá. Tentando seguir a ordem das questões que a senhora formulou, inicialmente sobre governança, se os eleitos pelos associados, no que cabe à Previ, se têm direito, se têm voz e vez para decidir ou deliberar.

É evidente que temos. Quando falamos em paridade – e eu citei quando fiz a explanação inicial, que, apesar de termos o voto de minerva no Conselho Deliberativo desde 2002, ele foi utilizado duas vezes e nunca para tratar de investimentos. Então, todas as vezes em que precisamos tratar investimentos, e já votamos contra e inviabilizamos muitos deles por entendermos que não deveriam ser feitos, tivemos voz e pudemos livremente apontar a nossa posição. Isso não é problema no que diz respeito à governança dentro da Previ. Nós vivemos, na atual diretoria, uma situação que quando a gente conversa e entende que uma decisão pode não ser a correta, simplesmente não a tomamos. Acreditamos que a forma que temos de governança hoje dentro da Previ tem se mostrado das mais maduras e profícuas que existem no que diz respeitos a fundos de pensão em nosso País.

Com relação ao Benefício Especial Temporário, que nós chamamos de BET. O BET foi criado em 2010, como uma forma de distribuir reserva especial. Então, a despeito da Resolução nº 26 – e eu vou falar sobre ela mais à frente –, o que temos de objetivo é que em 2010 tínhamos a reserva de contingência constituída de 25% da reserva matemática. A partir daí tínhamos

a reserva especial e isso foi distribuído e votado pelos associados. Então, não foi uma decisão tomada por um grupo de pessoas. Foi à votação e aprovado. Foi constituído um fundo, a partir de premissas atuariais naquela época levantadas, para que se pagasse durante um período aproximado de 60 meses. O que temos é que, até o final desse ano de 2013, terão sido pagas 48 parcelas e, dependendo do resultado deste final de ano – e isso já foi alertado aos participantes –, nós podemos ter de diminuir o tempo ou talvez suspender o pagamento desse benefício, lembrando que é um benefício adicional. Nós estamos falando dos benefícios regulamentares. Esses estão garantidos.

Então, esse benefício, o fundo que o suporta, por força da Resolução nº 26, se a reserva de contingência estiver abaixo de 25%, temos de recompô-la e teremos que utilizar os recursos dos fundos previdenciais. Um dos fundos previdenciais, o principal, é esse. É dele que teríamos de retirar os recursos primeiramente, de acordo com essa mesma norma.

Então, esse é o BET, é isso o que alguns... Eu até tenho dito para os associados que não matem o mensageiro, como, segundo reza a lenda, fazia Genghis Khan. O fato de eu ir às associações e comunicar que temos esse problema não significa que eu deva ser morto. Temos de alertar os nossos associados. É um benefício que foi criado com um caráter de temporalidade. Se houver reserva especial, eu particularmente defendo que devemos mantê-la, mas, para isso, dependemos da reserva especial; em não havendo, ele será suspenso.,

Sobre o benefício, o teto do benefício e os valores. Não existe teto de benefícios na Previ. Então, inicialmente, eu quero deixar isso bem claro aqui, porque existe uma série de pessoas que alardeiam, principalmente nas redes sociais, que nós estamos descumprindo um teto de benefícios. Isso não é verdade. Não existe hoje na Previ um teto de benefícios. Os eleitos de uma forma geral defendem a instituição desse teto. Temos uma negociação com o patrocinador nesse sentido, mas existe uma disputa bastante grande sobre isso.

Os benefícios na Previ são concedidos a partir do salário de participação. Não é verdade que as pessoas estejam se autoconcedendo benefícios. O Banco do Brasil é uma sociedade de economia mista com ações em bolsa de valores, e toda essa questão foi criada a partir de 2008 com a criação dos estatutários. São os diretores, vice-presidentes e Presidente do banco, que têm a suas remunerações, os seus honorários criados a partir da Lei das S/A. Então, foi a partir daqui que se criou essa questão.

Eu recebo *e-mails* de pessoas dizendo que existem salários milionários, benefícios milionários na Previ – da ordem de R$45 mil a R$80 mil. Eu rebato de uma forma bastante objetiva: a questão é matemática. O maior salário que existe hoje no Banco do Brasil é o do seu Presidente – que é da ordem de R$55 mil. O benefício na Previ é 90% desse salário de participação menos a parcela Previ; 95% de R$55 mil jamais será R$80 mil. Então isso não existe. Isso é o que eu caracterizo como uma lenda urbana. Então isso não existe. O maior benefício hoje pago na Previ é de R$34 mil; é fruto de um salário de participação de um associado. Então, não existe a concessão de benefícios ou de salários por parte da patrocinadora.

Com relação à Resolução nº 26, que foi perguntado tanto pela Cláudia como pela senhora. Sobre o PDS nº 275, de 2012, eu não tenho nenhum problema em dizer que eu tenho me manifestado contrário a ele, por uma questão bastante objetiva também. Ele foi criado pelo companheiro que está aqui, o Carvalho, que me confidenciou tal fato – então já não é mais confidência, não é Carvalho? Mas ele foi criado olhando muito para a Previ, tratando do superávit. E ele altera – salvo engano meu – os arts. 16, 17, 21 e 25 da Resolução nº 26, que falam sobre distribuição de superávit. E esquece os arts. 28, 29 e 30, que tratam de equacionamento de déficit. Então esse é o primeiro grande problema.

E segundo: se nós estamos dizendo que esta resolução é ilegal porque ela altera uma lei sem passar pelo Congresso, eu não quero alterar um item dele. Eu quero que seja revisto o todo. Resolução é resolução. Alterar lei é prerrogativa do Congresso.

Então, eu e o Deputado Ricardo Berzoini, que está aqui – colega de banco também, companheiro de militância sindical –, temos defendido o projeto que é patrocinado por ele, o nº 161, de 2012, que é fruto de um amplo debate com os participantes de fundos de pensão. Foram dois fóruns de participantes que foram realizados; a Anapar foi quem patrocinou esses fóruns com participantes de diversos fundos de pensão. E saiu, desses dois fóruns, uma proposta de alteração das leis complementares, seguindo o rito que deve seguir, através do Congresso. O Deputado Berzoini patrocinou esse projeto, e eu tenho defendido que esse projeto seja levado à frente.

Participamos de uma audiência pública, na qual eu estive presente, que o Relator do projeto convocou para ter subsídios para fazer o seu relatório.

Com relação a alterações de regulamentos. As alterações de regulamentos que nós tivemos na Previ foram votadas, então não há que se falar em alterações unilaterais.

O Geraldo falou aqui das ações, do crescimento de ações, de uma indústria de ações que existe contra os fundos de pensões, que também muito nos preo-

cupa. Temos diversas ações, temos cerca de 28 mil ações em que a Previ aparece como ré, como polo passivo, o que tem nos dado muita despesa. E muitas das teses ali defendidas são absolutamente indefensáveis, a nosso ver.

Algumas versavam sobre cesta alimentação, por exemplo. Não há que se confundir a política salarial do patrocinador com um contrato previdenciário. Há uma diferença muito grande.

Durante muito tempo participei das negociações coletivas, como representante dos trabalhadores em mesa de negociação, e posso dizer claramente que nunca houve contribuição para o fundo de pensão sobre o salário indireto, no caso, vale transporte, tíquete alimentação. Portanto, não há que se cobrar do fundo de pensão isso.

Podemos discutir se esse formato de salário indireto é justo ou não. Mas daí a querer imputar ao fundo de pensão, cujo patrocinador na verdade sou eu mesmo, como associado, é passar a conta para todo mundo da política salarial de uma empresa.

Igualmente, no caso da Previ, temos muitas ações que versam... Chamamos de renda mensal inicial, outros chamam de estatuto da posse. Também tenho discutido muito isso com os associados. É um verdadeiro tiro no pé. Em 97% dos cálculos que já fizemos sobre essas ações que chegam para nós, na Previ, o benefício é diminuído. O benefício diminui, o que demonstra que as alterações de regulamento que foram votadas pelos associados são mais benéficas. Os 3% que têm o valor nominal do benefício maior, no cálculo, na sequência, o valor nominal do benefício se torna menor. Por uma questão bastante simples: até 1997, o benefício era corrigido pelo mesmo índice que corrigia o salário do pessoal da ativa. E, a partir de então, estabeleceu-se um índice, inicialmente o IGP-DI, a partir de 2003, o INPC, que foi muito maior, porque os funcionários da ativa ficaram sem reajuste salarial de 1996 até 2002. Então, na sequência, há uma melhora dos benefícios.

As alterações de regulamento que houveram na Previ foram para melhorar, e, infelizmente, vendem-se ilusões aos associados, que acabam pagando duplamente, na manutenção das ações que eles mesmos têm que fazer através dessas associações, que são, na verdade, escritórios de advocacia travestidos de associações, e pela manutenção que temos que fazer na defesa, lá na Previ.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Dr. Maciel, eu lhe agradeço, mas me foi suscitada aqui uma dúvida. O senhor foi categórico ao dizer que não há essa vitaliciedade, não há esse benefício, esse privilégio para dirigentes, que se autoconcedem o benefício com um salário muito alto, o que vai dar esse benefício para o resto da vida, pago pela Previ.

O senhor disse para todos aqui, para a audiência, que a média é R$6 mil. A média, R$6 mil. Foi o número que anotei ali.

O SR. MARCEL JUVINIANO BARROS – Seis mil e novecentos.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Aí o senhor fez um cálculo, agora, quando falou sobre o valor maior, que o teto é R$55 mil para o salário do presidente do Banco, e aí chegou à conclusão de uma média de R$34 mil de salário que ele vai receber como benefício.

Aí eu enxergo uma distância grande da média, que é a base, com R$6 mil, para R$34 mil.

Então eu lhe pergunto quantos por cento esses que recebem mais representam no conjunto dos assistidos pela Previ.

O SR. MARCEL JUVINIANO BARROS – Isso depende muito da carreira que cada trabalhador constrói dentro do banco. Então, a fórmula de cálculo do benefício no caso do Plano 1 – é bom se diferenciar; vamos deixar bem claro isso –, nós temos dois planos, o plano que nós chamamos de Previ Futuro, que é o plano que foi criado em 1988, ele é um plano de contribuição variável, ele é de contribuição definida na formação da reserva e de benefício definido quando do recebimento do benefício, ele leva em consideração todo o período de contribuição e a média do período todo de contribuição, então, com a reserva você define o benefício. O Plano 1 considera, para efeito de – você contribui durante toda a sua vida laboral –, mas para efeito de definição do benefício, uma vez que é benefício definido, a média das 36 últimas contribuições. Então, se um funcionário faz uma carreira em que ele vai crescendo e chega ao final ao cargo de presidente, ao caso atual do presidente, ele vai ter como benefício a média das 36 últimas contribuições, calculados, 90% desse valor, subtraído um índice que nós chamamos de parcela Previ.

Assim, hoje nós temos um caso, não é o do presidente, o maior benefício que nós pagamos hoje é de R$34 mil, de alguém que fez uma carreira como diretor do banco, trabalhou nos últimos anos como diretor e, portanto, foram consideradas as 36 últimas contribuições. E assim é para todo mundo. Pode acontecer de alguém ter o contrário? Pode. Alguém que faz uma carreira e, ao final, tem algum problema, perde a comissão e, se ele não fizer um instituto que nós chamamos de preservação de salário de participação, ele pode ter o seu benefício diminuído. Isso acontece, já aconteceu algumas vezes, mas não se trata de uma discrepância que acontece porque alguém se autodefine um salário;

isso não existe. Então, existe uma política salarial no banco, existe um plano de carreira, existem os cargos pré-definidos e, a partir desse salário de participação, é que se define o benefício quando do requerimento pelo associado.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Muito obrigada, Dr. Marcel. Passo já ao Dr. Newton.

Só uma curiosidade. Na sua exposição, o senhor falou da administração que a Petros faz sobre Sanasa, que é uma empresa... Ela é apenas administradora, ou ela é a patrocinadora, ou ela recebe por serviços prestados? Só uma curiosidade minha.

O SR. NEWTON CARNEIRO DA CUNHA – Não, ela é a patrocinadora de um plano de benefícios do qual nós somos o gestores.

Então, vão me perdoar, eu vou tentar responder a todas as perguntas. Se eu não o fizer, por favor...

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – O mais importante para uma Senadora gaúcha é a Copesul.

O SR. NEWTON CARNEIRO DA CUNHA – Sim, nós vamos chegar à Copesul, com certeza.

Mas a primeira pergunta foi a questão da existência do teto. No Plano BD antigo havia teto; no nosso plano CV não há teto, até porque, como o Marcel muito bem explicou, a contribuição variável é aquilo que eu contribuir enquanto eu estiver na ativa, é a minha poupança que eu vou fazer. E a empresa tem limites até onde ela participa. A partir daí, quando ele passar para a fase de percepção, é que passa a ser um plano de benefícios definido, porque ele passa a ser vitalício, em cima das reservas acumuladas. Então, é essa a discussão que nós fizemos, e bastante.

A senhora citou aqui no início dos questionamentos que o guarda Bira, que já foi gerente de RH da Petrobras e tem um grande conhecimento, tem um entendimento, mas nós temos divergências justamente por causa de BD e CV, porque a maioria dos gerentes antigos queria que continuasse o Plano BD da forma como era, e o Plano BD, a gente sabe, de benefícios definidos, com o tempo não dava mais para ser desse formato, até porque ele era injusto.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – BD é a sigla de benefício definido?

O SR. NEWTON CARNEIRO DA CUNHA – Benefício definido; até porque ele era muito injusto. Os altos salários contribuíam com um tanto e, depois, na fase de percepção, eles continuavam recebendo altos salários. Os baixos salários contribuíam também com uma grande parcela, mas, ao final, quando passavam a se aposentar, não recebiam por aquilo que tinham contribuído. Então, havia uma distorção; era o que a gente chamava de Robin Wood ao contrário. Essa era uma das grandes dificuldades, em tese, para quem estava no BD entender isso.

E aí nós criamos o Plano CV, que é o Plano Petros-2. Reputo que o Plano Petros-2 é um dos melhores planos de previdência complementar de contribuição variável já feitos, porque se usou o tripé empresa, empregados e nós, como suporte, para se fazer esse Plano. Foram quatro anos de intensas discussões para chegarmos ao formato do Plano Petros-2.

Hoje, está colocado que, entre 50 mil ativos, 48 mil pessoas participam do Plano BD. Não dá para entender por que algumas pessoas não participam do Plano CV. Não dá para entender isso, porque não existe investimento melhor do que a previdência complementar, em que eu entro com R$1,00, e a empresa entra com outro R$1,00. Só a partir daí, já tenho 100% de lucratividade.

Quanto ao restante, logicamente, teremos de investir muito bem esse dinheiro, porque, a cada dia, estamos vivendo mais. O que isso significa? Ao vivermos mais, viveremos por mais tempo aposentados. E, para viver aposentado por mais tempo, tenho de ter recursos para pagá-los. Então, essa é a necessidade. Voltamos à questão inicial de que a Cláudia falou: qual é a governança que vamos ter para garantir o pagamento futuro de todos esses participantes? Então, essa é uma discussão.

A senhora falou também do escritório Derbly. Derbly é um escritório. Não vou comentar, porque é um escritório de advocacia, e a gente tem alguns questionamentos contra a forma com que entrou com uma ação contra as instituições.

O Dr. Brandão também...

A senhora quer anunciar a chegada do Senador?

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Obrigada, Senador Wellington.

Esse é um assistido da Funcef.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Eu é que lhe agradeço, Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Mas V. Exª não está aqui por causa do benefício que recebe. Está aqui pelo compromisso assumido como um grande Parlamentar.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Eu lhe agradeço. Obrigado.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Obrigada.

O SR. NEWTON CARNEIRO DA CUNHA – Mas tem de estar preocupado com o benefício também, não é?

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Continuo sendo contribuinte. Inclusive, minha parte é a patronal.

O SR. NEWTON CARNEIRO DA CUNHA – Exato!

O Dr. Brandão já foi Diretor de Benefícios da Petros na década de 80. Ele já foi nosso conselheiro fiscal e, atualmente, é nosso conselheiro deliberativo eleito dentro da governança que existe na Petros, que é igual a dos outros.

Mas vamos tratar dos assuntos sobre os quais a senhora me perguntou, sobre os quais a senhora questionou.

Quanto à separação de massas, existe uma grande controvérsia entre o que é separação de massas e o que é retirada de patrocínio. Vamos tratar das duas coisas de forma distinta.

A retirada de patrocínio se iniciou com a Braskem em 2006, em 2007. Por quê? A legislação permite que se retire o patrocínio. Nós, à época, como éramos um fundo multipatrocinado, tentamos, junto à SPC, que não houvesse a retirada de patrocínio para os já assistidos. Entendemos – e a legislação é clara – que, se a empresa quer retirar o patrocínio porque a empresa adquirente, como, por exemplo, a Braskem, tem um plano de previdência e quer que os ativos saiam desse plano e vão para o plano dela, isso é razoável. Não há problema quanto a isso. Mas mexer na massa de aposentados foi um grande erro. Esse foi um grande erro. Inclusive, a legislação não deixou que nós ficássemos patrocinando o Plano. Diziam: "Ah, não! Tem de haver um patrocinador para o Plano." E a gente mostrava, à época, que não havia necessidade disso, que essa massa poderia ficar, que poderíamos continuar sem mexer nela, porque ela estava colocada.

Aí se chega à questão de separação de massas. Por quê? Porque as massas separadas mostram que aquele Plano pode ser viável daquela forma. Por isso, há os controles atuariais todos os anos, e fazemos a questão de investimentos por plano. Isso é segmentado por plano.

Então, o que houve? Nós, na Petros, tentamos, mas não conseguimos... E acho que a Anapar foi uma grande parceira na época, por mostrar que não havia essa necessidade. Mas nós perdemos...

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Na Justiça?

O SR. NEWTON CARNEIRO DA CUNHA – Na verdade, foi o entendimento da lei que determinou que fizéssemos isso.

Aí eu pergunto: nós perdemos? Não! Acho que quem perdeu foram os participantes. Houve casos incríveis, como o de uma senhora que já tinha 84 anos ou 94 anos, a D. Bernadete, que é um ícone na Bahia por conta disso. Em determinado dia, não havia mais dinheiro para pagar a sua pensão. Isso era um absurdo! Foi um absurdo o que foi feito!

Então, nós sempre lutamos para que isso não acontecesse, mas nós perdemos nessa questão. E isso se refletiu em outras questões, inclusive agora na Copesul. E aí o Sindicato agiu diferentemente dos Sindicatos na Bahia. Lá eles apoiavam essa cisão, essa retirada de patrocínio. No Sindicato da Copesul, os grandes companheiros de lá entraram com uma ação para evitar que isso acontecesse. Mas, hoje, realmente, a ação está bloqueada. Está parada essa questão nos outros sindicatos. Na Bahia, há de se dizer, havia associações que queriam que acontecesse a retirada de patrocínio e sindicatos que não a queriam. Mas terminou ganhando a tese dos que queriam que houvesse mesmo a separação. No sul, não; no sul, os companheiros resistiram e estão resistindo dentro de uma ótica que entendemos ser a verdadeira.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – A correta.

O SR. NEWTON CARNEIRO DA CUNHA – A correta. Por quê? A partir do momento em que as pessoas já estão assistidas, já estão aposentadas, não há de se mexer com elas. E aí se vai mexer em situações como a da D. Bernadete e em várias outras questões.

Hoje, temos um problema na PQU, uma petroquímica. Tenho a certeza de que muitas pessoas vieram aqui para reclamar para a senhora, dizendo que não estamos cumprindo o que está determinado, até porque há as questões de lei. Mas essas pessoas estão interessadas em pegar o dinheiro, não estão interessadas na questão previdenciária, o que é pior, porque essas pessoas vão sair da comodidade de receber o benefício Petros até o fim de sua vida. Na verdade, o benefício ultrapassa o fim da vida dessas pessoas, porque ele é concedido até o fim da vida dos companheiros, dos dependentes dessas pessoas. Então, o benefício ultrapassa a questão da vida. Mas elas não o terão. Do dia para a noite, elas têm de decidir: "Vou pegar meu dinheiro. O que vou fazer?" Há o caso de algumas pessoas que recebem R$300 mil, R$400 mil. Elas vão pegar esse dinheiro e, depois, vão fazer o quê?

Enquanto isso, a gente lutava pela questão da preservação disso. É aquilo que sempre dizemos: previdência complementar tem de ser vitalícia, tem de garantir aquilo que está contratado. Se está contratado o recebimento de 90% do que a pessoa recebia quando estava na ativa mais a correção, é isso que tem de ser feito. E foi isso que não aconteceu no caso Aerus por várias outras questões que não estão no caso agora. Então, essa é uma das questões.

A separação de massas é outra coisa que está colocada. Respondo, inclusive, ao que a própria Cláudia Ricaldoni, da Anapar, a Claudinha, questionou. Na verdade, quanto à separação de massas, nós fomos induzidos a fazer isso aí, até pelo nosso próprio Conselho Fiscal e pelo Conselho Deliberativo, por alguns dos eleitos, por entenderem que os participantes da Petrobras estavam patrocinando outras empresas. E nós tínhamos de mostrar que não era isso. Ou, se fosse isso, haveria uma distorção, e a gente teria de fazer. Então, desde 2003, as nossas contas no Conselho Fiscal não são aprovadas por conta disso, porque há o entendimento de que nós estávamos patrocinando outras fundações. Então, só há uma forma de mostrar isso: separando e mostrando cada um.

Agora, cada plano tem de ser sustentável. Tem de ser feito o estudo atuarial. A senhora me perguntou, ou melhor, um dos questionamentos que foram feitos foi este: existem esses estudos? Sim!

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – É claro! Isso é obrigatório.

O SR. NEWTON CARNEIRO DA CUNHA – Isso é obrigatório. Esta é uma coisa básica: o casamento do ativo com o passivo. Esse é o básico.

Voltando à questão da taxa de juros, o que mais preocupa os fundos de pensão a partir de hoje é o fato de não haver título de renda fixa e de termos de ir para o mercado. E, quando vamos para o mercado, caímos na outra pergunta que a senhora fez referente à Lupatech, na questão do Rio Grande do Sul.

A senhora falou de investimentos, e, cada vez mais, nós estamos aumentando os investimentos. A nossa carteira abrange aeroportos, ou melhor, um aeroporto, na verdade. Esperamos que consigamos outro, o Aeroporto do Galeão. Mas, hoje, temos a concessão do de Guarulhos, através da Invepar. Os fundos Petros, Previ e Funcef estão no aeroporto, o que é investimento em infraestrutura. E garanto para a senhora um retorno referente a esse aeroporto, que vai ser um dos melhores investimentos nossos. Vamos mostrar isso em muito pouco tempo.

Nós temos investimentos em hidroelétrica, em Belo Monte. Há um questionamento danado. Trinta anos depois, mostra-se o quanto é importante esse investimento e o quanto é importante termos o retorno do investimento! Dizem que entramos no investimento sem analisar. Não! Nós o analisamos, e muito.

Investimos também em rodovias, em ferrovias, no setor naval. Os nossos fundos estão na Sete Brasil, para ajudar a construir as sondas que vão explorar o pré-sal brasileiro.

Também há casos como o da Lupatech. A Lupatech...

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – E há as ações X também.

O SR. NEWTON CARNEIRO DA CUNHA – É, eu chego às ações X.

A Lupatech, nos anos de 2006, de 2007 e de 2008, era uma indústria que trabalhava especificamente para a Petrobras, com um potencial muito grande por conta do que viria a ser o pré-sal, na questão das válvulas. Aí começou a haver um problema de importação de válvulas chinesas, e, para se baratear o custo, terminaram tirando isso da Lupatech. Mas era uma empresa em que a gente acreditava. A gente apostava no seu investimento, porque ela trabalhava com a Petrobras. E nós somos oriundos da Petrobras. Então, sabemos o que estamos fazendo. Mas, de novo, foi um investimento que não...

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – O retorno não foi o esperado?

O SR. NEWTON CARNEIRO DA CUNHA – O retorno não foi o esperado. Agora, estamos na tentativa de reverter a questão da empresa, da Lupatech, diferentemente da questão da empresa X. Queremos reverter isso, porque ela ainda tem um grande potencial, e nós acreditamos nesse potencial. O problema é de gestão. Nós entramos na gestão da empresa com outros parceiros, para modificar a gestão. É isso. Inclusive, o fundador da empresa, que até veio a falecer, foi um dos grandes causadores do problema. Então, agora, estamos correndo contra o prejuízo. Na época, esse era um bom investimento, e nós fizemos isso conscientemente.

Mas, cada vez mais, Senadora, quando saímos do conforto da renda fixa para irmos para a renda variável, estamos sujeitos a isso. A senhora tem um questionamento...

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Mesmo com empresas como a Petrobras, por exemplo.

O SR. NEWTON CARNEIRO DA CUNHA – Como a Petrobras, exatamente!

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Eu sou acionista. E há o Banco do Brasil.

O SR. NEWTON CARNEIRO DA CUNHA – Ou como a outra empresa...

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Os bancos também. Quem produz? Quem trabalha? Os bancos trabalham mais, os bancos estão melhores.

O SR. NEWTON CARNEIRO DA CUNHA – Exato. Ou como a empresa X. Qual analista de mercado que, em 2006, em 2007, em 2008, em 2009, em 2010, em 2011 e até mesmo em 2012, não diria que poderíamos entrar nessa empresa? Mas nós, na Petros, não

tínhamos ação, por uma razão bastante óbvia: era um concorrente nosso direto. Então, havia esta questão: "A Petrobras sempre foi reticente". Como todos os nossos conselheiros são petroleiros, havia essa resistência. Nós tínhamos ação, mas, quando souberam que tínhamos ação, mandaram vender. Aí nós as compramos em baixa e as vendemos em alta.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Foi o que os salvou!

O SR. NEWTON CARNEIRO DA CUNHA – Foi o que nos salvou. Num dos anos anteriores, nós obtivemos um bom retorno, porque nós as compramos em baixa e as vendemos em alta. Mas digo: qual analista de mercado diria para não comprar essas ações?

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – É verdade.

O SR. NEWTON CARNEIRO DA CUNHA – Então, é isso que, cada dia mais, temos de nos acostumar a ter.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – O tombo foi geral, até para os analistas.

O SR. NEWTON CARNEIRO DA CUNHA – Para todos, para todos, infelizmente! Hoje, numa mudança de patamar, em que o Brasil vem fazendo uma projeção de mercado mundial, isso, para nós, é ruim. Acho que todos nós padecemos com isso.

A senhora falou de Itaúsa, ou melhor, um dos questionamentos disse respeito à Itaúsa. Itaúsa foi um dos melhores investimentos que fizemos. O retorno de Itaúsa é muito importante para nós, até porque não tínhamos investimento em mercado financeiro, diferentemente dos meus companheiros da Previ e da Funcef, que já têm a instituição bancária, a patrocinadora bancária. Nós não a temos. Então, para nós, entrar nisso foi importante nesse sentido. E houve um bom retorno.

Senadora, faço uma grande referência ao advogado Castagna Maia. O advogado Castagna Maia já é falecido, mas é um dos grandes autores de uma ação. Ele era conhecedor da questão da previdência complementar. Juntamente com a Federação Única dos Petroleiros, a representação dos petroleiros que congrega os sindicatos, ele entrou com uma ação constitucional, o que ensejou a poder discutir com a Petrobras depois e de entendermos de ter um repasse da Petrobras que sanou vários problemas do plano. Foram vários problemas do plano.

Então, eu não poderia deixar de fazer essa reflexão – um gaúcho, um grande gaúcho –, essa referência.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Dr. Newton, quando o senhor começou a sua exposição, o senhor falou das pessoas e das divergências que têm e com as quais trabalham.

O SR. NEWTON CARNEIRO DA CUNHA – Correto.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Eu vou lhe dizer que não conheço grande parte das pessoas, porque o gabinete é um gabinete político, e a responsabilidade que temos é acolher todas as demandas.

O SR. NEWTON CARNEIRO DA CUNHA – Com certeza.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Então, aqui não é a Senadora que está advogando por A, B ou C, mas está trazendo toda a demanda que trouxer, porque para nós todo cidadão tem direito, e é legítimo que ele apresente suas questões.

Então, eu queria esclarecer isso, porque pareceu que estou assumindo um lado. Não. Eu quero saber a orientação e a verdade, o que está acontecendo de fato.

E quero lhe agradecer. A observação que tenho que fazer é da sua clareza em relação às respostas que está dando.

Ao falar da Copesul, eu queria saber o que começou primeiro, se foi a separação de massas ou a retirada da patrocinadora.

O SR. NEWTON CARNEIRO DA CUNHA – A retirada de patrocínio começou primeiro. Acho que começou em 2007, pela Braskem, na Bahia. Foi no setor petroquímico, aquele mesmo setor que já havia sido Petrobras, havia sido privatizado, e nas grande fusões das químicas começou a questão da retirada de patrocínio.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – O senhor, falando nisso, eu gostei, porque o senhor disse que os companheiros da Copesul foram firmes na posição, que era a mais correta em relação a isso. Mas, sendo assim e sendo a favor, como o senhor disse, da posição tomada pela Copesul, por que a Petros entrou contestando o mandado de segurança?

O SR. NEWTON CARNEIRO DA CUNHA – Bom, aí, na verdade, a legislação obriga que façamos isso, Senadora, porque é aquilo que falei: há um entendimento da legislação, com o qual não concordamos, e houve uma obrigatoriedade que tivemos que fazer lá, por mando.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Então, foi feito contra a vontade. Foi só por respeito à lei.

O SR. NEWTON CARNEIRO DA CUNHA – Sim. Aí nós somos investidos de obrigação legal, da qual não podemos sair fora.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Eu lhe agradeço, então, Dr. Newton, e passo a palavra ao Dr. Geraldo Aparecido.

O SR. GERALDO APARECIDO DA SILVA – Primeiro, Senadora, vou falar sobre a questão do teto.

(Fora do microfone.)

O SR. GERALDO APARECIDO DA SILVA – Eu gostaria de registrar que, na Funcef, nós não temos teto de benefício em nenhum plano. Nós temos três planos, sendo um de benefício definido e dois de contribuição variável, e o cálculo do benefício observa fundamentalmente a evolução funcional do contribuinte, do participante, considerando as doze últimas remunerações, de acordo com a regra do plano. Isso no plano mais antigo, que inclusive hoje é fechado para novas adesões. Nos planos mais recentes, não há teto, porque vai depender do esforço do próprio participante e, obviamente, da contrapartida do patrocinador, visto que o benefício, na data da aposentadoria, decorre do que tenha acumulado de recurso.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Do montante.

O SR. GERALDO APARECIDO DA SILVA – Então, não temos lá nenhuma regra em relação a teto.

Com relação ao déficit, que foi colocado, a informação que a senhora recebeu é correta, considerando o período de referência que a pessoa utilizou para apresentar os questionamentos.

E, em relação à abordagem que foi feita – pude ler aqui no documento que a senhora me passou –, é como se houvesse legalmente uma obrigação de que o déficit fosse equalizado no momento em que ele fosse apurado, e a legislação não é essa. Pelo contrário, a resolução que regulamenta o tratamento de déficits em planos de benefício dá prazos para os fundos de pensão para que eles possam tratar desses desequilíbrios, inclusive agora acabou de ser aprovada uma alteração nessa norma. O prazo que era de dois anos passou para três anos, obviamente observando determinados níveis de déficit e a natureza desse déficit, mas não há nenhuma obrigação. E quando se fala em imputar responsabilidades aos administradores do fundo de pensão, em decorrência da ocorrência do déficit, há um equívoco também, porque o déficit não necessariamente decorre de má gestão. Nós temos oscilações de mercado, nós temos crises econômicas, nós temos alterações estruturais no comportamento da massa que podem levar à ocorrência de déficits e que não têm nenhuma relação com o dolo de um gestor. Então, obviamente que quando a lei fala que o déficit deve ser equalizado pela patrocinadora, pelos participantes e assistidos sem prejuízo de se responsabilizar o gestor é quando se constata que houve dolo do gestor na gestão dos ativos do plano.

Então, no nosso caso, esse é um déficit que apareceu em 2012. Nós estamos, de acordo com a própria notícia veiculada e registrada no questionamento, trabalhando para evitar que ocorra a necessidade de equacionamento, mas dependemos, obviamente, do comportamento do mercado. Nós temos, como eu disse, uma exposição de aproximadamente 37% em renda variável, que é um segmento de investimento que tem sido muito afetado pela crise econômica, que tem impactado não só a Funcef, mas todos os fundos de pensão que têm uma exposição um pouco maior nesse segmento. Então, nós apostamos numa recuperação, obviamente, e seria injusto até com os participantes, principalmente, imputar-lhes uma cobrança que, no momento seguinte, posso identificar que não era necessária, e para devolver esse dinheiro eu tenho impedimento. Dessa forma eu estaria cobrando, em função de um déficit conjuntural momentâneo, sem poder restituir esses valores de forma mais imediata para os participantes, para o patrocinador.

Nós estamos bastante tranquilos na Funcef em relação à saúde dos planos de benefício. Não temos nenhum problema para garantir o pagamento dos benefícios, de liquidez, que seja, e acreditamos, sim, que nós vamos equalizar esse plano a partir da própria gestão de investimentos.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Muito obrigada, Dr. Geraldo.

Eu lhe deixei já ali um pedido de uma beneficiária, que está fazendo uma solicitação. Está o nome dela na petição, que foi demandante aqui. Eu pediria que, se V. Sª pudesse encaminhar...

O SR. GERALDO APARECIDO DA SILVA – Nós vamos encaminhar. Como é um caso específico, acho melhor nós encaminharmos para a senhora. Nós faremos isso.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – É muito pessoal, exatamente. Eu lhe agradeço muito.

Para encerrar com os representantes dos fundos de pensão, o Dr. Antonio Carlos Conquista.

O SR. ANTONIO CARLOS CONQUISTA – Obrigado, Senadora, novamente.

Também, como fiz no começo, pretendo ser bem sucinto e tentarei transmitir o máximo de informações a todos vocês. Particularmente para nós, do Postalis, é importante que isso ocorra, porque isso também fica registrado nos Anais da Casa e mostra a seriedade com que a diretoria está cuidando dos assuntos do Postalis.

Quero lembrar a senhora e registrar que, a partir do momento em que tivemos o déficit apurado, em março deste ano, 2013, nós tivemos como decisão fazer materiais de comunicação interna que atingissem os participantes. Também fizemos, e eu, particularmente, fiz reuniões em mais de oito Estados e nas

sedes principais dos Correios, que são em São Paulo e aqui, em Brasília.

Essas reuniões culminaram com a presença de aproximadamente 2.000 funcionários. Isso também foi extremamente importante para nós. É óbvio que nenhum gestor e eu, que só cheguei ao Postalis no ano passado, a partir de 1º de abril, gostaríamos de estar aqui, neste instante, conversando com vocês a respeito de um déficit existente, mas, infelizmente, essa foi a situação que tivemos que enfrentar e que estamos enfrentando.

Atravessamos 2011 com R$392 milhões em déficit. Como há pouco aqui foi dito pelo Geraldo, o regramento, a Previc, ainda pela sua governança, permitia que, quando você ainda está abaixo de 10% do seu patrimônio, quando você tem déficit abaixo de 10% do seu patrimônio, na legislação anterior você teria mais um ano para tentar reduzir ou eliminar esse déficit. Particularmente, no nosso caso, isso não ocorreu. Nós o agravamos com mais uma parte financeira e também por parte atuarial. Quase 300 milhões dos 985 foram já ajustes na nossa área de benefícios. Foram as necessidades técnicas atuariais que nos colocaram esse valor. Esses 985 milhões proporcionaram um pagamento de 3,94 aos participantes e à patrocinadora.

É bom deixar registrado que, particularmente, para o participante, isso representa, no seu salário, no seu contracheque mensal, um percentual de 1,7% de valor a ser pago para ser custeado esse déficit, que particularmente vem mostrar a diferença do que aconteceu com o fundo de pensão do Aerus, que, à época, não tinha essa governança. A partir de 2003, com a chegada do governo Lula à Presidência e com a criação da SPC, houve uma série de determinações para os fundos. Hoje os fundos de pensão não correm mais risco; os participantes, pelo menos, não correm mais o risco de acontecer com eles o que está acontecendo com os participantes do fundo Aerus.

Eu já peguei muita manifestação em aeroporto de senhores que têm idade para ser meu pai – meu pai já é falecido, mas quando faleceu tinha por volta de 70 anos. Vejo nesses senhores, possivelmente, meu pai, ali, reivindicando. Nós temos um caso na Petros – trabalhei na Petros – de um companheiro nosso. O pai dele era beneficiário da Aerus e não tem aposentadoria. Então, isso é algo que a governança hoje, a legislação já não permite mais acontecer.

Aí partimos dessa condição de equacionamento do déficit, ou seja, 50% para cada, para a patrocinadora e para o participante. Por que fazer isso? Para que não ocorra o fechamento do fundo e para que continuemos garantindo o pagamento dos nossos benefícios sem nenhum perigo de interrupção.

Vou tentar responder, Senadora, na medida em que consegui escrever aqui o que a senhora foi perguntando. Se eu deixar alguma coisa no caminho, a senhora me perdoe. Depois eu posso até mandar por escrito.

Quero deixar registrado que quando a senhora identifica quem fez as perguntas, as associações que fizeram perguntas, particularmente aqui estamos com os representantes da Adcap, da Faaco, que são as associações de aposentados do sistema dos Correios e participantes do Postalis, a pedido do Presidente dos Correios, Wagner Pinheiro de Oliveira, este ano nós tínhamos que estabelecer uma rotina de reuniões com a Adcap, que é uma associação que representa basicamente os funcionários que trabalham na sede dos Correios. E nós já fizemos três reuniões este ano, a partir dessa questão do déficit, com a Adcap. Eu queria deixar isso registrado com a senhora. Estamos fazendo todo o esforço de levar ao conhecimento de todos os nossos participantes todos os nossos gestos. Infelizmente tivemos uma interrupção agora, porque houve mudança na vice-presidência, e nós deveremos retomar possivelmente já no meio de janeiro essas reuniões, que para nós são muito importantes. A Adcap é uma ferramenta, é uma interface como participante muito importante para poder veicular informação.

Quando nos perguntam com relação à comparação dos nossos investimentos com investimentos particulares da Petros, Previ e Funcef, nós temos investimentos, sim, em parceira com eles. Algumas coisas juntas. Em alguns investimentos estamos juntos; em outros, não. No nosso caso, em particular, grande parte do nosso déficit se dá por causa da renda variável. A partir do momento em que vem a queda de juros, você tem que partir mais para o risco; e, quando você parte mais para o risco, você fica vulnerável a um mercado oscilante. Particularmente, a Bolsa de Valores brasileira era, até outro dia, classificada como a pior do mundo, porque ela caiu de forma violenta a partir de 2011. Então, sobre essas comparações, eu não sei exatamente qual é a carteira de investimentos da Petros. Eu não sei, não consigo ter conhecimento de como é a carteira de investimentos da Previ e da Funcef e também o que eles colocam na sua política de investimentos. Não consigo entrar em detalhes. Por isso já explicamos aos nossos participantes a dificuldade de se fazer comparação: “eles tiveram um rendimento de 15%, aliás, o mercado deu 15%; nós tínhamos que dar 12% e não demos; eles foram muito bem”. Essas comparações nós não conseguimos fazer.

Pagar o déficit – nós também já respondemos isso. A nossa *performance* vai ser sempre apurada até o dia 31 de março do ano que vem. Fecha no dia 31 de dezembro, nossos números fecham até 31 de mar-

ço, e aí avaliamos se por acaso conseguimos manter 3,94, e a maior obrigação da diretoria do Postalis hoje é não agravar o déficit, está certo? A mudança agora na legislação, de que para quem não tiver um déficit acima de 10% poderá ter três anos para equacionamento é importante.

Não sei se meus companheiros explicaram; se não, eu explico para os senhores: ainda este ano, a Previc determinou que a partir do ano que vem todos os fundos de pensão, na sua meta atuarial... A minha, em particular, é de 6%. Eu tenho que reduzir 0,25%. Já começo o ano que vem com 5,75%. E esses 0,25%, para o Postalis, Senador, em particular, representará, um déficit de mais 250 milhões. Assim como para muitos dos fundos aqui presentes. Não particularmente para os nossos três, que eu acredito que ainda têm capacidade financeira para aguardar. Mas, seguramente, a queda que temos que fazer até 2018, 0,25% até 2018, vai criar um grau de dificuldade muito grande para todos os fundos de pensão. Muitos também, como nós, dependendo, já estarão em déficit a partir de 2014.

Com relação aos dirigentes, se farão alguma coisa no sentido de cobrar algum possível prejuízo de dirigentes. Quando os nossos dirigentes em particular foram punidos, não foi porque uma empresa não performou e a responsabilidade era do dirigente que fez o investimento só nisso. No nosso caso, as penalidades foram em razão dos desenquadramentos. São tetos colocados pelo órgão regulador e que, em algum momento, você não obedeceu. Então, o órgão regulador não olha se ali existe um patrimônio de 300 milhões ou não. É que você não podia ter colocado mais do que 20% do seu patrimônio naquele segmento de investimento. No nosso caso, aconteceu isso.

Para que tomemos qualquer iniciativa de cobrança precisamos ter prejuízo. Mas todo investimento, como já foi registrado aqui, Senadora, e pode não parecer, é feito com uma série de obrigações: olhar se tem condições, passa por comitê, passa por opinião legal jurídica para ver se a garantia está correta, você vai para a diretoria, vai para o comitê, depois para a diretoria... Há uma série de caminhos a serem percorridos. Não é de estalo ou de cada um de nós aqui chegar ao fundo de pensão e dizer: “Hoje eu vou investir em tal lugar”. Está certo? Há uma série de coisas a serem feitas, a serem obedecidas, para que possamos fazer o investimento.

Ao falar disso, aproveito para falar dos bancos. Sempre nos perguntam por que não aplicamos nos bancos públicos. Porque a própria legislação diz que não podemos fazer nenhum investimento em lugares que não nos remunerem a meta atuarial. No meu caso, 6%. Os bancos públicos, via de regra, com seus títulos, seu tipo de papel, não remuneram isso. Para eu ter o CDI que batesse a minha meta atuarial eu precisaria ter 190 do CDI, o que eu não vou conseguir nunca, em lugar nenhum. Então, não fazemos não porque não queremos ou porque preferimos fazer em lugares em que, como dizem, corremos riscos maiores, mas porque, de outra forma, eu não cumpriria a minha meta.

E no caso do Postalis, em particular, nós investimos em dois bancos. Um foi o Cruzeiro do Sul, que no ano passado também sofreu liquidação – inclusive todas as informações estão disponibilizadas em nossos *sites.* Nós não perdemos absolutamente um centavo com o Cruzeiro do Sul. Percebemos tudo. Eram DPGEs, que também têm uma garantia do fundo garantidor. No caso do Cruzeiro do Sul, não sofremos perda nenhuma.

No caso do BVA, que ainda está em processo de liquidação, houve uma reunião. Eu tenho LFs, um investimento de 25 milhões em uma LF. É concedida uma LF para uma composição de 16 empresas dentro de um fundo. Houve uma reunião, na semana passada, para ver exatamente como está esse fundo, e a perspectiva de retorno do gestor, Senadora e demais senhores e senhoras, é de 87% dos 25 milhões que eu apliquei. Ou seja, temos uma expectativa muito grande de chegarmos até, quem sabe, no próprio dinheiro já investido. Mas, por enquanto, hoje, eu tenho dado 22 milhões.

Estou correndo para tentar responder a V. Exª. Falei sobre os bancos...

Bolsa de valores. Perguntaram a respeito do investimento na bolsa de valores. Este é o investimento feito em 2010. Eu não estava no Postalis ainda. Alguns dizem: “Ah, mas uma bolsa de valores que vai disputar com a Bovespa, lá em São Paulo!”. Se os senhores olharem o mundo, só os Estados Unidos devem ter mais de dez. Estou chutando dez, mas deve haver quinze, vinte bolsas de valores, certo? Particularmente, essa empresa se associou à segunda maior bolsa de valores dos Estados Unidos, que é a Nyse. Ou seja, há aqui dentro um mercado muito grande ainda e muita empresa que não está na Bovespa. Ela não está lá. Então, você pode criar uma bolsa de valores e ter, dentro dessa bolsa, empresas que não conseguem se qualificar para fazer seus investimentos via bolsa de valores. Portanto, é um investimento em que, à época, como já foi dito aqui, tudo foi olhado, todas as questões vistas, e acharam conveniente colocar o valor lá dentro.

A auditoria independente da patrocinadora, perguntaram se ela foi contratada. Senhores, Senadora, peço desculpas, mas não consigo falar pela patrocinadora, pelos Correios. Essa pergunta deveria ser feita diretamente aos Correios. A patrocinadora faz a apu-

ração de resultados do Postalis. É evidente, ela tem a sua auditoria. Estou lá, com os meus colegas de Correios dentro do Postalis, neste momento, como todos os anos, fazendo uma auditoria, solicitando uma série de informações, pois temos que, como qualquer outro lugar, fazer passar os documentos exigidos para que eles possam sair daqui e fazer o relatório para dizer à patrocinadora qual é o tamanho da nossa encrenca.

Por último, respondendo à Cláudia, que fala a respeito do saldamento na visão da Anapar, essa importantíssima associação de representação dos participantes, porque ela está olhando os participantes dos fundos, e nós aqui já militamos muito juntos, enquanto estávamos também do outro lado. Sabemos do papel de extrema importância que tem a Anapar. Eu não estava no saldamento, Senadora, senhores e senhoras. Eu não estava. Se ele foi feito de forma abusiva, se houve combinação entre patrocinador e institutos, vocês me perdoem, eu não consigo responder a essa pergunta. Agora eu só tenho que fazer funcionar o saldamento. Hoje, nós estamos com uma discussão técnica sobre parte do valor apurado à época, em 2008. Existe uma discussão sobre parte desse valor parada, praticamente parada. Não conseguimos ter gestão sobre isso no Tesouro Nacional. Quando o Tesouro Nacional resolver, porque é ele que olha as questões dos recursos dos Correios, deverá ir para o Dest e, depois do Dest, possivelmente para a Previ, que irá aprovar. Esse valor já está configurado inclusive nos balanços, não é? Tanto nos nossos, em nossos estudos atuariais, como também nos dos Correios. Imaginamos que isso um dia dê certo, e esperamos que seja rápido, porque, para nós, seria extremamente importante ter esse recurso dentro do caixa.

Finalizando, Senadora, senhores e senhoras, nos perguntam o que vamos fazer e o que estamos fazendo. Já foi dito nessas reuniões. Agora, no final do ano, o fundo de pensão tem uma série de ferramentas a serem utilizadas ainda que só poderão nos dar resultado em 31 de dezembro. Eu tenho reavaliação de fundos, eu tenho a possibilidade de reavaliação do investimento que nós fizemos nos terrenos dos Correios, uma série de coisas que estamos com nossos gestores e inclusive com a nossa auditoria independente, para dizer o que vamos fazer a fim de tentar não impactar o nosso déficit. Não queremos agravá-lo. Esse é o trabalho que nós estamos fazendo. Quando mencionam a mudança de perfil e os investimentos que estamos fazendo lá dentro, neste momento, com a chegada do André Motta na Diretoria Financeira e do Emmanuel, que faltava, na composição da diretoria, para vocês terem uma ideia, uma oportunidade que surgiu na semana passada, Senadora, foi a compra de títulos públicos novamente, que vieram remunerando a um índice maior do que a minha meta atuarial. Eu comprei R$113 milhões de um repasse da patrocinadora, em título público, porque estavam me pagando 6,20%, quando a minha meta é 6%. Estamos atentos a tudo isso o tempo todo.

Esqueci um ponto importante, e prometo que é o mais importante. A questão do Grupo X. Nós realmente tivemos participação de investimento no Grupo X. Isso foi comprado em 2011 também. Eu sempre cito como exemplo – pois é próximo a todos nós – o futebol: o chute do Pato. O Pato foi chutar o pênalti, fez uma cavadinha, perdeu. É muito fácil criticar o Pato: “Mas por que ele não chutou no outro canto e chutou naquele?”. Vai bater o pênalti! A mesma coisa aconteceu à época. Muito provavelmente, o gestor, quando percebeu que o papel X só subia, ele entrou. E nós já havíamos saído dos investimentos em janeiro. Em fevereiro, só tínhamos MPX e CCX, com valores significativos. A CCX, uma mineradora na Colômbia, fechamos, recebemos tudo com a remuneração devida. E MPX, o nosso gestor foi migrando. Se eu puder dizer aqui, comprou Gerdau, comprou Estácio e Anhanguera, que são grupos educacionais, Vale... Eu precisava localizar aqui para dizer a vocês. Está aqui: Itaú, Petrobras, Suzano. Então, já migramos os nossos valores para esses investimentos, e hoje ainda temos investimentos na MPX, que não é mais MPX, agora é a empresa Eneva, porque entrou a E.On, alemã, e imaginamos que isso vai nos ajudar muito, quando – já tirou o X – tirar essa contaminação e subir. Ainda temos R$8,5 milhões lá. O.K.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Muito obrigada. Eu queria agradecer especialmente pela referência inicial, quando o senhor respondeu à questão do Aerus, de que o senhor encontra muitas pessoas idosas. Ontem, em Guaratinguetá, São Paulo, faleceu o comissário Guerreiro, enterrado hoje pela manhã em Campinas. É mais uma das vítimas que morre sem receber o que deveria por ter acreditado no fundo de pensão. Eu espero que a lei hoje mude. E estava em uma missão oficial em Nova Iorque e encontrei um motorista dirigindo, Fadel Santos, com o filho também trabalhando, porque foi comissário da Varig. Está em Nova Iorque trabalhando para sobreviver. Quer dizer, pessoas que já deveriam estar descansando têm que voltar ao mercado de trabalho. Então, eu queria agradecer essa referência.

Quanto a comparar com o erro do Pato no jogo decisivo, considero gol de pênalti perdido as aplicações feitas por todos os fundos e por todos os investidores nas empresas X. Todos cometeram o mesmo erro de cálculo.

Recebi aqui uma pergunta que, antes de passar a palavra à Cláudia, vou ler, porque vamos terminar a reunião. É uma questão interessante e é nesse sentido que eu sou mais demandada também, Dr. Marcel. "Em 2008, a Previ aprovou o teto do maior salário de carreira cujo maior benefício hoje seria em torno de R$26 mil. Cerca de 200 diretores recebem esse direito adquirido, cerca de R$34 mil", que é o valor que o senhor falou aqui. "A Previc determinou corrigir a irregularidade. Estatutário não é funcionário. Para esses, ficaram incorporados salários indiretos. A Previ não cumpriu a determinação da Previc". Eu estou lhe passando porque essa, eu diria, é a mais insistente indagação que tenho recebido.

O SR. MARCEL JUVINIANO BARROS – Vamos lá. Eu acredito que temos de sanar certas informações que carecem de fundamentação. Primeiro, hoje, dizer que o Presidente do Banco do Brasil, que eu citei, Aldemir Bendine, não é funcionário do Banco é querer cassar dele o fato de ter entrado no Banco do Brasil, ter sido aprovado em concurso, ter feito uma carreira. Ele é funcionário do Banco do Brasil. Hoje, na condição de estatutário. E a Lei Complementar nº 109, não me recordo agora qual é o capítulo, a parte, diz que os diretores têm que ser equiparados a funcionários. Então, nós estamos cassando dos diretores, dos vice-presidentes e do atual presidente do Banco do Brasil a condição de funcionários do Banco do Brasil. Esse é o primeiro equívoco. Ele é funcionário do Banco, e os estatutários, salvo dois vice-presidentes, ou um agora, salvo engano meu, é que não são funcionários. E esse não tem o Plano 1. A ele é ofertado o Plano Previ Futuro, em que não se fala de teto. A questão de teto se refere ao Plano 1, única e exclusivamente. Em 2008, por iniciativa do próprio Banco do Brasil, foi colocada em discussão no Conselho Deliberativo e na Diretoria a instituição do teto, foi votado, foi aprovado e foi para os órgãos competentes. Então, após aprovado na Diretoria, vai para o Conselho Deliberativo, vai para o Banco, o Banco tem que submeter ao Ministério do Planejamento e ao Ministério da Fazenda, retorna para a Previ, e a Previ, então, encaminha ao órgão regulador – atualmente a Previc –, para que ele faça a homologação.

Entrou em exigência – isso já era 2010. Em março de 2010, o Banco do Brasil retirou a sua aprovação à alteração e, também pela mesma lei, diz que, no caso de entidades reguladas pela 108, um regulamento só pode ser aprovado ou sofrer uma alteração se houver a concordância explícita do patrocinador, e o Banco do Brasil explicitou que não concordava. Portanto, a Previ não tinha como implantá-lo.

Houve uma série de considerações e de denúncias ao órgão regulador – a Previc –, e, Carvalho – eu sei que a pergunta é sua –, a Previc não determinou instituição de teto na Previ, até porque ela não pode fazê-lo. O que a Previc determinou foi a alteração de salários de participação, o que o patrocinador – o Banco do Brasil – contesta, e ele recorreu à AGU.

Não existem 200 pessoas recebendo. São 137 pessoas que já ocuparam cargos estatutários, no total, dos quais, salvo engano, 68 ou 69 já estão aposentados, e outros poderão ocupá-los, porque, quando alguém se aposenta, outro vai ocupá-lo.

O que os diretores eleitos têm defendido – e há concordância do Banco do Brasil nisso – é que nós estipulemos como teto na Previ, de benefício, o salário de diretor, que é o maior cargo que um funcionário concursado pode atingir no Banco – é de ocupação exclusiva de funcionários concursados. E é isso que nós temos defendido.

Então, não existe um teto, não foi determinado pela Previc que se estipulasse um teto; ela mandou alterar salário de participação, o que não é a mesma coisa; não é a mesma coisa.

Se o Banco do Brasil – Carvalho, eu já debati isso com você –, na próxima reunião do Conselho de Administração, determinar que a remuneração, que o honorários dos seus estatutários passe, por exemplo, para R$50 mil, para R$100 mil, ele vai continuar pagando sobre esse salário. Porque não foi estipulado um teto, e o salário de participação dele vai ser... Inclusive, a determinação manda corrigir pelo mesmo índice que corrigiram os honorários. Isso, sim, é uma temeridade! E contra isso vocês não se debatem.

Vocês criam uma falsa moralidade de que existem salário milionários, que não existem. O funcionário fez uma carreira e, sobre essa carreira, ele contribui.

Defendemos, defendo – e já disse isso a todos vocês – um teto que seja ele o maior salário de um cargo de ocupação exclusiva de funcionário concursado. A partir do momento em que isso for aprovado – e com isso o Banco concorda –, a gente pode colocar e levar à Previc para aprovação. Alterar o salário de participação, inclusive, traz insegurança jurídica para a Previ. Quem vai pagar a conta somos nós, associados; não é o Banco.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Dr. Marcel, já aproveitando, eu lhe pergunto: as subsidiárias do Banco do Brasil – o senhor falou sempre na direção do Banco do Brasil –, como a BB-TUR e outras subsidiárias, Brasilcap e todas as demais, elas também estão no mesmo critério da questão...

O SR. MARCEL JUVINIANO BARROS – Se ele for funcionário de carreira, sim.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Obrigada.

Eu queria também, antes de passar a palavra à Cláudia para dar o encerramento, mencionar o que aqui foi dito, se não me engano, pelo Dr. Newton. É sobre a questão dos advogados, quando eu fiz referência a todos os que estão aqui e que demandaram, numa ideia de que os advogados estão trabalhando ou entrando nos processos, judicializando muito e essas ações entrando e tal.

Para que não pareça que foi, digamos, uma crítica, vou me referir a isso. Penso que não foi crítica porque é legítimo que uma pessoa, ao se sentir lesada, recorra à Justiça, e o advogado é o profissional adequado para isso. Então, penso que não houve nenhum tipo de...

O que eu quis explicar quando o Dr. Newton, no início da sua exposição, falou, ao ouvir a relação – e eu faço questão, por transparência – de todas as pessoas, é de que eram uma... Para dizer que a Senadora não está a serviço de nenhum escritório de advocacia. Eu estou a serviço do bem e do interesse público aqui, primeiro.

E os advogados também não devem se sentir de alguma maneira criticados. Não houve nenhuma referência sem critério de respeito ao trabalho dos advogados. Houve aqui uma queixa e o desejo de uma manifestação para deixar muito claro.

É direito dos advogados, o senhor até citou aqui o Dr. Castagna Maia, um advogado especialista de referência na área de Previdência Social. A sucessão dele é que está cuidando da herança do Aerus. Por isso, houve também uma referência elogiosa ao trabalho.

Nós respeitamos muito o trabalho dos advogados, especialmente dos bons profissionais como os que estão presentes nesta audiência. É apenas para esclarecer definitivamente a nossa posição a respeito disso.

Para encerrar, passo a palavra à Cláudia – ela fez o questionamento – para fazer a conclusão do que ouviu aqui, se é suficiente, o que a Comissão de Assuntos Sociais pode fazer junto com as iniciativas que já existem, como a do Deputado Berzoini e a do Senador Paulo Bauer – já vi que houve contestação em relação a esta matéria, mas, em relação à do Deputado Berzoini houve um consenso de entendimento. Então, eu queria a sua palavra para a gente caminhar para o encerramento desta audiência pública.

A SRª CLÁUDIA MUINHOS RICALDONI – Vou pontuar algumas questões.

Primeiro, quero cumprimentar o Deputado Berzoini. A gente chama o PL 161 de nosso projeto dos sonhos, porque ele trata de algumas questões, Senadora, que para nós é absolutamente fundamental.

Ele trabalha com a questão da governança; ele trabalha com a questão da proibição expressa de transferência de recursos dos planos para as patrocinadoras; ele discute alterações unilaterais do contrato previdenciário e dá um tratamento bastante interessante a isso, obrigando e definindo que essas alterações têm que ser necessariamente negociadas entre os representantes; ele trabalha com a questão da retirada de patrocínio também e define alguma coisa. Então, a gente chama esse projeto de projeto dos sonhos.

E vamos precisar do conjunto dos participantes ajuda para viabilizá-lo. Sabemos o que é aprovar um projeto de lei complementar. E vamos precisar mesmo da ajuda, tanto da Câmara quanto do Senado, para viabilizá-lo e botar um pouco de ordem na casa e equilibrar esse sistema.

Eu só queria pontuar duas coisas.

Sobre a questão de piso e teto, planos BDs necessariamente precisam ter um teto de benefício e um piso de benefício, porque, se não houver isso, como é um plano de transferência, que transfere renda, se não houver um piso, corre-se o risco de a pessoa contribuir durante a vida inteira e ter zero de benefício. E, ao mesmo tempo, corre-se o risco de a pessoa contribuir com muito pouco e, no final de carreira, receber muito.

Então, a Anapar defende, para equilíbrio, por uma questão de mutualismo correto, e não ser perverso com a grande massa dos participantes, que haja um teto e um piso em planos BDs, principalmente porque eles refletem a nossa sociedade, que é uma pirâmide: muitos ganham nada e poucos ganham muito. Então, planos BDs, necessariamente, para terem equilíbrio, eles têm que ter teto e piso.

Queria chamar a atenção para o seguinte: o nosso sistema provavelmente fecha 2014 com déficit na maior parte dos fundos. Isso não é para ninguém ficar desesperado, não; é da conjuntura do momento. O problema é que a gente tem a mania, Senadora, de olhar a fotografia de momento como se fosse um filme. Quando você registra um déficit, você está apontando um problema, mas que pode ser solucionado ao longo do tempo.

Problemas como a gente vê no Postalis não acontecem de ontem para hoje não. Problemas como o que a gente está vendo ali foram gestados ao longo de muito tempo. E a solução deles também, necessariamente, é ao longo do tempo.

Nós estamos trabalhando numa nova resolução no CNPC – a Anapar faz parte – para permitir que esses déficits sejam tratados olhando a longevidade do sistema, olhando o filme como um todo e não a fotografia de agora, para não imputar a participantes patrocinadoras o esforço contributivo desnecessário.

Então, nós já mexemos no art. 28 da Resolução 26 – a famigerada –, teremos uma reunião agora ainda, até a primeira quinzena de dezembro, para tratar do 29 e do 30. O que a gente quer colocar é que há outras formas de se resolver déficit que não seja aumentar a contribuição; pode-se mudar a política de investimento, pode-se trabalhar de outra forma.

Por último, eu sempre me emociono quando falo desse processo de retirada de patrocínio.

Nós aprovamos uma resolução no CNPC, que é a Resolução CNPC 011 – a Anapar aprovou –, que é melhor do que a que tinha antes, mas está muito longe do que nós – Anapar – defendemos. A gente diz que a gente tem que subir um degrau de cada vez e não sofrer muito porque não chegou ao final da escada.

Agora, se há uma coisa que para nós é um aviltamento da previdência complementar, Senadora, é permitir que o patrocinador se desligue do plano e jogue o contrato previdenciário no lixo. Porque a retirada de patrocínio, com todas as proteções que a gente tentou colocar na Resolução 11... Imagine uma pessoa de 80 anos, para quem se diz assim: "Olha, foi um prazer tê-lo, eu vou lhe dar sua reserva matemática, você não tem mais benefício vitalício, você vai comprar o que o seu dinheiro conseguir custear no mercado aberto ou no mercado fechado". Isso é uma indignidade! Isso não se faz!

E mais do que indignidade, é uma ilegalidade, porque, se a gente for olhar o art. 17 da lei, lá está claro que as alterações de planos não pegam quem já está assistido. E eu lamento dizer que o Estado brasileiro não deu conta de proteger os participantes assistidos dele. É uma derrota pontual, nesse momento. E enquanto a gente não conseguir garantir isso, a Anapar não sossega. E, nisso, o projeto dos sonhos ajuda um pouquinho.

Para encerrar, eu queria agradecer a oportunidade e pedir ajuda. O Sistema de Previdência Complementar é absolutamente fundamental para os 3,8 milhões de participantes e é fundamental para o País. Então, a gente precisa dar uma revisitada na lei, proteger os nossos velhinhos. A tragédia do Aerus é tudo que pode dar errado num plano de previdência. Ali aconteceu tudo isso. Ele é um marco daquilo que não devemos permitir que aconteça.

Obrigada.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Agradeço muito.

Eu queria passar a palavra ao Deputado Ricardo Berzoini.

Com essa manifestação da Cláudia, eu estou assumindo aqui, em nome do Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, o Senador Waldemir Moka, que só não está aqui porque a demanda indígena – ele é do Mato Grosso do Sul – o prendeu na sessão com o Ministro da Justiça e com o Advogado-Geral da União, mas, em nome dele, quero que a Comissão de Assuntos Sociais assuma o apoiamento ao projeto, já que ele resulta de um grande entendimento entre as partes envolvidas. Então, vamos trabalhar juntos na Comissão para ter um desfecho favorável e para que, o mais rapidamente possível, a matéria seja aprovada.

Com a palavra, que com muito prazer concedo a S. Exª, o Deputado Ricardo Berzoini.

O SR. RICARDO BERZOINI (PT – SP) – Senadora Ana Amélia, primeiro, eu queria agradecer essa manifestação de V. Exª porque, de fato, é um projeto, que, embora seja fruto de uma amplo processo de debate com entidades que têm representatividade nesse sistema de fundos de pensão, especialmente no que se refere aos participantes, evidentemente, é um projeto polêmico, porque ele amplia a democracia e amplia os controles.

Certamente, sempre existe quem seja contra a transparência, a democracia e outras questões importantes. Então, é muito importante o seu apoiamento e a sua divulgação a respeito desse projeto pela maneira diligente com que V. Exª sempre trata todos os assuntos.

Quero cumprimentá-la por essa iniciativa de realizar esta audiência. E, em função da agenda de hoje da Câmara, a Comissão da qual eu participo não teve reunião, eu pude estar aqui quase todo o tempo.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – E ganhou a Comissão do Senado.

O SR. RICARDO BERZOINI (PT – SP) – Então, já pude aproveitar aqui, nesta Comissão, para ouvir os nossos dirigentes – conheço pessoalmente a todos, sei que são pessoas comprometidas com a boa prática de governança, de transparência, e certamente hoje vieram aqui prestar esclarecimentos àqueles que demandaram a realização desta reunião, e não apenas aos Senadores, que, como a senhora, demandaram esta audiência, mas também aos interessados.

É um tema muito polêmico, porque é muito técnico, exige conhecimentos profundos de Direito, de gestão financeira, de gestão de benefícios, de gestão previdenciária, e, muitas vezes, suscita polêmicas, suscita divergências e suscita também algum grau de manipulação política, porque há disputas políticas dentro do sistema. Mas são todas legítimas, faz parte do jogo democrático a gente trabalhar sempre com essa diversidade de informações e buscar construir a síntese.

Então, nesse sentido, só queria cumprimentá-la e me colocar à disposição para que nós possamos avançar sempre nesse trabalho de divulgação e de debate, principalmente da proteção dos participantes.

Eu só queria encerrar, dizendo o seguinte – conforme disse nossa querida Cláudia: a questão do Aerus, além de refletir uma série de ineficiências do Estado brasileiro, especialmente nos anos 80 e 90, e falta de controle, e falta de estrutura... Quando eu assumi o Ministério da Previdência, em 2003, a Secretaria de Previdência Complementar estava sucateada, e tenho muitas testemunhas dessa situação, ou seja, não estou fazendo propaganda política ou disputa política com quem quer que seja.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – É uma constatação.

O SR. RICARDO BERZOINI (PT – SP) – Uma constatação. Havia apenas duas Diretorias, nós tivemos que reestruturar, elaborar o projeto que resultou na Previc posteriormente. Agora, também, no caso do Aerus, faltou uma coisa muito importante chamada participação dos associados na fiscalização permanente.

Então, se nós hoje estamos pagando esse preço alto de ver...

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Que é o que fazem aqui esse funcionários do banco que estão aqui cobrando.

O SR. RICARDO BERZOINI (PT – SP) – Exatamente. Se hoje nós vemos, lamentavelmente, pessoas que contribuíram durante toda a vida recebendo valores irrisórios, ou nem recebendo, é porque, além da omissão de dirigentes públicos, da omissão de muita gente, houve também certo distanciamento: "Estou contribuindo, e tem alguém cuidando disso". Não: "Eu estou contribuindo, e quero vigiar quem está cuidando disso.

Eu sou associado da Previ há 35 anos, não me aposentei ainda e não pretendo aposentar-me tão cedo no Banco do Brasil. Pretendo continuar licenciado, mas na ativa, contribuindo para o meu fundo de pensão, e pretendo continuar, como parlamentar, fiscalizando, estimulando a participação fiscalizatória dos participantes e dos assistidos.

Então, parabéns por esta audiência pública e muito obrigado por nos ter alertado sobre a realização dela.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Obrigada, Deputado Berzoini, nosso ex-Ministro da Previdência.

Na sua fala, argumenta e levanta preocupações coletivas, minhas em particular, Deputado. Eu penso que, quando estamos tratando de uma questão social... E esta é uma questão social; é uma questão econômica, mas é uma questão social, é a aposentadoria dos trabalhadores de diversos segmentos. Aqui estão os mais importantes fundos de pensão do País, das maiores instituições que nós temos: Petrobras, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Correios, e eu penso que nós temos que fazer tudo para proteger essas instituições, porque elas são uma grande fonte de poupança. Há pouco, o Dr. Newton leu os setores em que o fundo Petros está investindo, quer dizer, a eficiência e a competitividade é que estão sendo financiadas por recursos dessa poupança, poupança que é dos trabalhadores. Agora, temos que ter o cuidado máximo em relação à gestão e com a governança disso, conforme foi muito bem sublinhado pela Cláudia Ricaldoni.

Há uma questão também em que eu fico até muito animada, que V. Exª levantou: a crítica à questão política desse setor. Eu acho que é um setor que tem que ter uma visão muito mais técnica, muito mais criteriosa. Aqui, pelo que eu pude perceber, estamos diante de diretorias técnicas, que vieram aqui dar um posicionamento técnico sobre a matéria de previdência complementar.

Então, penso que é muito importante a preservação do patrimônio dos trabalhadores que contribuem para ter uma aposentadoria complementar à da Previdência, que é muito pequena, porque 70% dos segurados do INSS recebem um salário mínimo. Então, essa aposentadoria complementar é muito importante para que a pessoa possa sair e viver condignamente.

Por isso, o sentido desta audiência foi esclarecer todos os senhores. Não foi para, digamos, denegrir... Não, pelo contrário, o objetivo foi esclarecer, foi dar transparência e um grau de informação para os primeiros interessados, que são os senhores. Os participantes dos fundos são os maiores interessados no tema, porque foram os que pagaram.

E nós temos a responsabilidade de deixar a situação transparante o quanto mais possível.

Então, agradeço imensamente ao Dr. Marcel Barros, Diretor de Seguridade da Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil, mais conhecida como Previ; ao Dr. Newton Carneiro da Silva, Diretor Administrativo da Fundação Petrobras de Seguridade Social (Petros); ao Geraldo Aparecido, Secretário-Geral da Fundação dos Economiários Federais (Funcef); ao Antonio Carlos Conquista, Diretor Presidente do Instituto de Seguridade Social dos Correios e Telégrafos (Postalis); à Cláudia Ricaldoni, Presidente da Associação Nacional dos Participantes dos Fundos de Pensão.

Queria agradecer à Anapar; queria agradecer muito a colaboração da Assessoria da Comissão de Assuntos Sociais; agradecer à Bárbara Sales, que, no meu gabinete, atendeu todas as demandas: recebeu, respondeu mais de 200 mensagens e *e-mails.*

Quero agradecer a presença do Senador Wellington Dias, que esteve aqui; justifiquei já a ausência do nosso Presidente, o combativo Senador Waldemir

Moka; e quero agradecer, de modo muito especial, a presença do Deputado Ricardo Berzoini, que deu uma valiosa contribuição.

Então, o compromisso já está assumido com o seu projeto de lei, e vamos tratar de implementá-lo.

E quero renovar os agradecimentos a todos, como também agradecer a presença dos que vieram aqui para acompanhar a audiência pública.

Não havendo nada mais a tratar, dou por encerrada a presente reunião.

Obrigada.

(Iniciada às 10 horas e 40 minutos, a reunião é encerrada às 13 horas e 22 minutos.)

ATA DA 61ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 27 DE NOVEMBRO DE 2013, QUARTA-FEIRA, ÀS NOVE HORAS, NA SALA FLORESTAN FERNANDES, PLENÁRIO Nº 9, ALA ALEXANDRE COSTA, ANEXO II, DO SENADO FEDERAL.

Às nove horas e vinte e um minutos, do dia vinte e sete de novembro de dois mil e treze, na Sala número nove da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senhor Senador **Waldemir Moka** reúne-se a Comissão de Assuntos Sociais, com a presença dos Senadores Paulo Paim, João Durval, João Alberto Souza, Paulo Davim, Osvaldo Sobrinho, Eduardo Suplicy, José Pimentel, Sérgio Souza, Sérgio Petecão, Cyro Miranda, João Vicente Claudino, e das Senadoras Vanessa Grazziotin, Ana Amélia, Lúcia Vânia e Ana Rita. Justifica ausência o Senador Humberto Costa. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião propondo a dispensa da leitura e aprovação da Ata da Reunião anterior, que é dada por aprovada. Passa-se à apreciação da Pauta. **ITEM 1 – PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 184, de 2013 – Não Terminativo – Autoria:** Senador Gim. *Dispõe sobre a jornada de trabalho do cirurgião dentista da Administração Pública Federal Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais.* **Relatório:** Pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 184, de 2013. **Resultado:** Retirado de Pauta a pedido do Relator para reexame do Relatório. **Relatoria**: Senador Sérgio Souza**. ITEM 2 – PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 314, de 2013 – Não Terminativo – Autoria:** Senador Paulo Paim**.** *Altera o art. 5º da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, para que os regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal, não venham a excluir da condição de dependente quem assim estiver definido pelo Regime Geral da Previdência Social.* **Relatório:** Pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 314, de 2013. **Resultado:** Aprovado Parecer favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 314, de 2013. A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania em Decisão Terminativa. **Relatoria**: Senador Rodrigo Rollemberg (Substituído por *Ad Hoc*) **Relatoria *Ad Hoc*:** Senador Cyro Miranda**. ITEM 3 – PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 315, de 2013 – Não Terminativo – Autoria:** Senador Paulo Paim**.** *Altera a Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, para incluir as doenças reumáticas, neuromusculares ou osteoarticulares crônicas ou degenerativas entre as doenças e condições cujos portadores são beneficiados com a isenção do imposto de renda.* **Relatório:** Pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 315, de 2013 com a Emenda que apresenta. **Resultado:** A Presidência designa Relatora "ad hoc" a Senadora Ana Rita, em substituição ao Senador Benedito de Lira. Lido o Relatório na Comissão de Assuntos Sociais, a Presidência concede Vista Coletiva nos termos regimentais. **Relatoria**: Senador Benedito de Lira (Substituído por *Ad Hoc*)**. Relatoria *Ad Hoc*:** Senadora Ana Rita**. ITEM 4 – PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 236, de 2011 – Terminativo – Autoria:** Senadora Vanessa Grazziotin**.** *Altera a redação dos §§ 1º e 2º do art. 389 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, a fim de estabelecer a obrigatoriedade de manutenção, pelo empregador, de berçário ou creche no local de trabalho para os filhos dos trabalhadores até a idade de cinco anos.* **Relatório:** Pela aprovação do Projeto de Lei do Senado, nº 236, de 2011, na forma do Substitutivo que apresenta. **Resultado:** Retirado de Pauta a pedido do Relator para reexame do Relatório. **Relatoria**: Senador Eduardo Suplicy**. ITEM 5 PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 233, de 2012 – Terminativo – Autoria:** Senador Vital do Rêgo**.** *Altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), para assegurar a disponibilidade de leitos em unidades de terapia intensiva na rede hospitalar do Sistema Único de Saúde.* **Relatório:** Pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 233, de 2012, na forma do Substitutivo que apresenta. **Resultado:** Retirado de Pauta a pedido do Relator. **Relatoria**: Senador Humberto Costa**. ITEM 6 – PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 47, de 2013 – Terminativo – Autoria:** Senador Ruben Figueiró**.** *Acrescenta § 4º ao art. 457 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1° de maio de 1943, para tornar obrigatório o pagamento de comissão de pelo menos 4% (quatro por cento) sobre o valor das vendas efetivadas pelo empregado de empresa comercial***. Relatório:** Pela

aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 47 de 2013, na forma do Substitutivo que apresenta. **Resultado:** Retirado de Pauta a pedido do Relator para reexame do Relatório. **Relatoria**: Senador Paulo Paim**. ITEM 7 – PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 326, de 2013 – Terminativo -Autoria:** Senador Eduardo Amorim**.** *Acrescenta ao Título IV da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, o Capítulo VIII-A para dispor sobre o trabalho exercido a distância.* **Relatório:** Pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 326, de 2013, e da Emenda que apresenta; e pela rejeição da Emenda de iniciativa do Senador José Agripino. **Resultado:** Adiado. **Relatoria**: Senador Benedito de Lira. **EXTRAPAUTA – ITEM 8 – PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 34, de 2013 – Terminativo – Autoria:** Deputado Neilton Mulim**.** *Torna obrigatória a prestação de assistência odontológica a pacientes em regime de internação hospitalar, aos portadores de doenças crônicas e, ainda, aos atendidos em regime domiciliar na modalidade home care.* **Relatório:** Pela rejeição da Emenda nº 3-PLEN**. Resultado:** Lido o Relatório na Comissão de Assuntos Sociais, a Presidência concede Vista Coletiva nos termos regimentais. **Relatoria**: Senador Sérgio Souza**. ITEM 9 – REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS Nº 68, de 2013. Autoria:** Senador Cyro Miranda**.** *Nos termos do art. 256, do Regimento Interno do Senado Federal, REQUEIRO a retirada do Requerimento nº 65, de 2013.* **Resultado:** Aprovado. Usam da palavra os Senadores Paulo Paim, Cyro Miranda, Paulo Davim, Eduardo Suplicy, Sérgio Souza, a Senadora Ana Rita, e o Senador **Waldemir Moka**, presidente da Comissão de Assuntos Sociais. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às nove horas e cinqüenta e cinco minutos, lavrando eu, Dulcidia Ramos Calháo, Secretária da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, Senador Waldemir Moka, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com o registro das notas taquigráficas. – Senador **Waldemir Moka,** Presidente da Comissão de Assuntos Sociais.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Declaro aberta a 61ª Reunião da Comissão de Assuntos Sociais, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 54ª Legislatura do Senado Federal.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação da ata da reunião anterior.

As Srªs e os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa*.)

Aprovada.

A presente reunião destina-se à apreciação de sete itens, conforme pauta previamente divulgada, sendo três não terminativos e quatro terminativos.

O item nº 1 da pauta tem como Relator o Senador Sérgio Souza, que me ligou, pedindo a retirada do item da pauta e disse que fará, pessoalmente, esse pedido aqui.

Então, vamos começar pelo item 2, relativo a um projeto de autoria do Senador Paulo Paim, cujo Relator é o Senador Cyro Miranda. Este projeto já foi lido na reunião anterior e recebeu um pedido de vista coletiva.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Pela ordem, Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Sr. Presidente, eu tenho já o parecer dado ao projeto da Senadora Vanessa Grazziotin, relativamente à obrigatoriedade, pelo empregador, de berçário ou creche no local de trabalho. Mas eu recebi um apelo da Confederação Nacional da Indústria, que vai apresentar uma estimativa de quanto custaria isso, de procedimentos. Pediu-me, inclusive em diálogo com a Senadora Vanessa, porque esse estudo chegará até o final desta semana, que pudéssemos adiar para a próxima semana.

Então, eu agradeço se V. Exª puder adiá-lo para a próxima semana. Comprometo-me a apresentar o parecer com a informação atualizada, em consonância, inclusive, com a autora, Senadora Vanessa Grazziotin. O adiamento por uma semana, se for possível, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – V. Exª, na condição de Relator, será atendido. Regimentalmente, está retirado de pauta o item nº 4.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Muito obrigado.

(É o seguinte o item retirado:

ITEM 4
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 236, DE 2011
– Terminativo -

Altera a redação dos §§ 1º e 2º do art. 389 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, a fim de estabelecer a obrigatoriedade de manutenção, pelo empregador, de berçário ou creche no local de trabalho para os filhos dos trabalhadores até a idade de cinco anos.

Autoria: Senadora Vanessa Grazziotin
Relatório: Pela aprovação do Projeto de Lei do Senado, nº 236, de 2011, na forma do Substitutivo que apresenta.
Relatoria: Senador Eduardo Suplicy.)

Vamos ao item 2:

ITEM 2
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 314, DE 2013
– Não terminativo –

Altera o art. 5º da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, para que os regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal, não venham a excluir da condição de dependente quem assim estiver definido pelo Regime Geral da Previdência Social.
Autoria: Paulo Paim
Relatoria: Rodrigo Rollemberg
Relatório: Pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 314, de 2013.
Observações:

– Em 20.11.2013, a Presidência designa Relator "Ad Hoc"o Senador Cyro Miranda em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg.

Lido o Relatório na Comissão de Assuntos Sociais, a Presidência concede Vista Coletiva nos termos regimentais.

– A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania em Decisão Terminativa.

– Votação simbólica.

Consulto os Srs. Senadores se há alguma manifestação decorrente do pedido de vista. *(Pausa.)*

Concedo a palavra ao Senador Cyro Miranda para suas considerações, se julgar necessário.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco Minoria/PSDB – GO) – Só para relembrar, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, que se trata de medida com o objetivo de assegurar a legislação estadual ou municipal. Observa as mesmas regras do Regime Geral de Previdência Social. Que sejam garantidos aos dependentes do servidor os benefícios previdenciários, preservando-se a isonomia do servidor privado e público.

O projeto só vem dar mais consistência, o que, na prática, já é feito, mas, como não há lei... É nesse sentido.

Agradeço.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Em discussão o relatório. *(Pausa.)*

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores e as Srªs Senadoras que concordam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Aprovado o relatório, que passa a constituir parecer da Comissão favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 314, de 2013.

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania em decisão terminativa.

Item 3 da pauta, à pág. 29:

ITEM 3
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 315, DE 2013
– Não terminativo –

Altera a Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, para incluir as doenças reumáticas, neuromusculares ou osteoarticulares crônicas ou degenerativas entre as doenças e condições cujos portadores são beneficiados com a isenção do imposto de renda.
Autoria: Paulo Paim
Relatoria: Benedito de Lira
Relatório: pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 315, de 2013, com a emenda que apresenta.
Observações:

– A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos em decisão terminativa.

– Votação simbólica.

Concedo a palavra à Senadora Ana Rita para proferir a leitura do relatório. *(Pausa.)*

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Na verdade, o relatório é do Senador Benedito de Lira. A Senadora Ana Rita é a Relatora *ad hoc.*

A SRª ANA RITA (Bloco Apoio Governo/PT – ES) – Obrigada, Sr. Presidente.

Submete-se à apreciação da Comissão de Assuntos Sociais o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 315, de 2013, de autoria do Senador Paulo Paim.

A iniciativa altera o inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, que altera a legislação do imposto de renda e dá outras providências, para incluir as doenças reumáticas, neuromusculares ou osteoarticulares crônicas ou degenerativas entre

as doenças e condições cujos portadores são beneficiados com a isenção do imposto de renda.

O art. 2º do projeto determina que a lei dele originada passará a viger a partir da data de sua publicação.

A proposição não foi objeto de emendas. Após seu exame, por esta Comissão, o projeto seguirá para apreciação da Comissão de Assuntos Econômicos, que proferirá decisão terminativa sobre a matéria.

Em sua justificação, o autor da proposição informa que o grupo das doenças reumáticas, neuromusculares e osteoarticulares crônicas engloba diversas enfermidades graves e incuráveis, com destaque para o lúpus eritematoso sistêmico, a esclerose lateral amiotrófica, a osteoporose e a artrite reumatoide. A medida trará benefício às pessoas que necessitam de tratamento contínuo e de alto custo.

A apreciação do PLS nº 315, de 2013, por esta Comissão encontra fundamento nos incisos I e II do art. 100 do Regimento Interno do Senado Federal, que conferem à CAS competência para opinar sobre matéria relacionada à seguridade social e à proteção e defesa da saúde. Os aspectos econômicos e financeiros do projeto serão examinados pela CAE, que também decidirá sobre a constitucionalidade e a juridicidade da proposição, bem como sobre sua adequação às diretrizes da Lei de Responsabilidade Fiscal.

O propósito do autor do projeto sob análise – amenizar a carga tributária sobre os portadores de determinadas doenças crônicas – é inquestionavelmente meritório. As pessoas acometidas por algumas enfermidades especificadas em lei já gozam de isenção do Imposto de Renda da Pessoa Física (IRPF) sobre os proventos de aposentadoria ou reforma. Nada mais justo, portanto, do que estender o benefício aos portadores de doenças reumáticas, neuromusculares e osteoarticulares crônicas.

É importante salientar um aspecto inovador da proposição apresentada pelo Senador Paulo Paim: a isenção conferida a portadores de amplo grupo de doenças, ao mesmo tempo em que não se exige gravidade do quadro clínico para a concessão do direito. Dessa forma, espera-se que o benefício alcance grande número de pessoas, pois mesmo pessoas portadoras de formas muito leves das moléstias apontadas farão jus à isenção do IRPF sobre os proventos de aposentadoria ou reforma.

Formas iniciais de osteoporose e quadros leves de artrose permitirão que seus portadores deixem de recolher mensalmente aos cofres do Governo Federal uma expressiva parcela de sua remuneração, de modo que terão mais disponibilidade financeira para fazer frente aos custos com suplementos alimentares, medicamentos e procedimentos aptos a reverter, ou pelo menos estancar, a evolução do processo patológico em curso. É a chamada "prevenção secundária", que impede o agravamento de uma doença instalada.

Nos casos de maior gravidade, o benefício tributário terá efeitos ainda mais relevantes, pois os doentes necessitam de maiores quantidades de medicamentos e procedimentos terapêuticos, com custos proporcionalmente maiores.

Em qualquer hipótese, é a saúde da população brasileira que será beneficiada com a aprovação da medida ora analisada por esta Comissão.

No que se refere à técnica legislativa, cabe apontar a numeração equivocada do primeiro artigo do PLS nº 315, de 2013, corrigida por meio de emenda de redação por nós oferecida.

Voto.

Em vista do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 315, de 2013, com a seguinte emenda:

EMENDA Nº... – CAS (DE REDAÇÃO)

"Renumere-se o primeiro artigo do Projeto de Lei do Senado nº 315, de 2013, como art. 1º."

É o nosso parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Em discussão o relatório.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco Minoria/PSDB – GO) – Para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Para discutir, Senador Cyro Miranda.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco Minoria/PSDB – GO) – Eu acho extremamente meritório o projeto do Senador Paim, mas faço uma observação – não vou pedir vista porque a matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos, e lá eu pedirei –: só não acho justo que não se verifique a renda do cidadão. Eu tenho um conhecido que tem esclerose lateral amiotrófica, a chamada ELA, uma pessoa com boa condição financeira, nem vou dizer rica, muito mais do que isso. Então, não acho justo que uma pessoa com esse *status* social e de renda tenha isenção, porque isso vai ser muito maior do que qualquer gasto que ele venha a ter. Eu respeito, aceito, e vou deixar para pedir vista e apresentar uma emenda na Comissão de Assuntos Econômicos se o Senador Paim assim me permitir.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Continua em discussão.

Para discutir, Senador Paulo Davim.

O SR. PAULO DAVIM (Bloco Maioria/PV – RN) – Sr. Presidente, eu acho este projeto extremamente

meritório. De antemão, eu já posso garantir que terá meu voto.

Eu já conversei com o Senador Paulo Paim porque eu gostaria de apresentar uma emenda a ele, incluindo a leiomiomatose pulmonar. Essa é uma doença crônica degenerativa que tratamento clínico não resolve. E quem é portador dessa patologia, mais cedo ou mais tarde, vai precisar de transplante de pulmão. Por isso, eu gostaria de incluí-la neste projeto.

Há um projeto sobre a leiomiomatose pulmonar de minha autoria tramitando na Casa. Mas eu gostaria de apresentar uma emenda, para tornar este projeto do Senador Paim mais completo.

Peço permissão ao Senador Paim e a opinião dele, se concordaria que eu pedisse vista para acrescentar uma emenda. O projeto é muito bom, eu gostaria apenas de...

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Senador Paulo Paim, eu também tenho um projeto de lei que trata de uma doença chamada coreia de Huntington, que, desafortunadamente, tem incidência na minha família. E, aqui em Brasília, eu cheguei a marcar uma audiência pública – e eu vou fazê-la. Essa doença consiste em movimentos involuntários que deixam as pessoas sem condições de trabalho. Eu tenho um projeto de lei nesse sentido.

Então, da mesma forma, se V. Exª concordar com o pedido de vista, eu também, embora haja um projeto já em tramitação, gostaria de incluir essa doença no seu projeto. E se trata exatamente da mesma questão.

Eu também atentei para a observação do Senador Cyro Miranda: o desconto no imposto de renda é fundamental, mas este projeto deve levar em consideração a renda das pessoas, porque, dependendo, esse desconto pode... A gente precisa fazer justiça social. Isso seria importante.

O Senador Paulo Davim pede vista, e eu vou recomendar à assessoria que faça a emenda que eu pretendo a este projeto de lei.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – *(Intervenção fora do microfone.)*

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Está ótimo.

Então, concedido o pedido de vista do Senador Paulo Davim, vista coletiva, para que, na semana que vem, a gente possa reapresentá-lo já com as alterações propostas. Alterações não; na verdade, trata-se de adição de outras doenças.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Pela ordem, Senador Sérgio Souza.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Senador, eu sou Relator do item 1, que é o Projeto de Lei nº 184, de 2013, e requeiro a V. Exª a sua retirada de pauta, para fazer o reestudo do meu relatório.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – É regimental; o Relator tem essa prerrogativa. De ofício, a Presidência está retirando de pauta o item 1. O Senador Sérgio Souza me disse que faria o pedido.

(É o seguinte o item retirado:

ITEM 1
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 184, DE 2013
– Não terminativo –

Dispõe sobre a jornada de trabalho do cirurgião dentista da Administração Pública Federal Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais.

Autoria: Senador Gim

Relatoria: Senador Sérgio Souza

Relatório: Pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 184, de 2013.)

Só um minutinho, vou explicar.

O item 1 foi retirado de pauta; o item 2 já foi votado; o item 3 também. O item 4, o Senador Suplicy pediu a sua retirada de pauta.

O item 5 também, em ofício, o Senador Humberto Costa pediu a retirada de pauta.

(É o seguinte o item retirado:

ITEM 5
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 233, DE 2012
– Terminativo -

Altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), para assegurar a disponibilidade de leitos em unidades de terapia intensiva na rede hospitalar do Sistema Único de Saúde.

Autoria: Senador Vital do Rêgo

Relator: Senador Humberto Costa

Relatório: Pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 233, de 2012, na forma do Substitutivo que apresenta.)

Quanto ao o item 6, o Senador Paulo Paim também, com pedido...

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/ PT – RS) – (Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Esse é um projeto que nós precisamos realmente definir.

(É o seguinte o item retirado:

ITEM 6
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 47, DE 2013
– Terminativo -

Acrescenta § 4º ao art. 457 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1° de maio de 1943, para tornar obrigatório o pagamento de comissão de pelo menos 4% (quatro por cento) sobre o valor das vendas efetivadas pelo empregado de empresa comercial.
Autoria: Senador Ruben Figueiró
Relator: Senador Paulo Paim
Relatório: Pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 47 de 2013, na forma do Substitutivo que apresenta.)

O último item precisa de quórum, embora a gente esteja muito próximo dele. Mas eu consulto o Senador Sérgio Souza se...

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Sr. Presidente, há o Projeto de Lei nº 34, de 2013, que trata daquela questão dos dentistas, da ocupação dentro dos centros cirúrgicos, em hospitais de determinados portes, que foi aprovado terminativamente nesta Comissão e recebeu um recurso ao Plenário e, no plenário, uma emenda que retornou a esta Comissão.

Como Relator nesta Comissão, eu já estou com o relatório pronto da emenda, que já foi entregue ontem a esta Comissão. Então, pergunto a V. Exª, ouvido o Plenário, se podemos colocar extrapauta o relatório desta emenda.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Em votação o pedido extrapauta do Senador Sérgio Souza.

Os Srs. Senadores e as Srªs Senadoras que concordam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Está aprovado, e V. Exª está autorizado a fazer o relatório. Deixe-me só lembrar sobre o projeto.

Esse projeto foi votado aqui... Essas coisas eu gosto de colocar muito claras. Nós fizemos aqui um acordo, adiamos a votação desse projeto, V. Exªs sabem disso. Esse projeto foi votado em acordo aqui, chegou ao plenário, e aí foi feita uma emenda. Ele retornou.

Eu acho que existem algumas coisas que é preciso levar em conta. Ora, nós aprovamos aqui, foi e voltou. Por isso, estou colocando o projeto como extrapauta, porque é preciso definir isso. Se as pessoas não querem, que rejeitem no plenário. Mas o que eu não vou admitir é esse pingue-pongue aqui na Comissão de Assuntos Sociais. Comigo não vai acontecer isso.

Senador Sérgio Souza.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco Minoria/PSDB – GO) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Senador Cyro Miranda.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco Minoria/PSDB – GO) – Eu tenho um requerimento, que eu pediria extrapauta, que é para retirada de um requerimento. Então, eu pediria a gentileza de V. Exª se poderia colocar em votação extrapauta.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS. *Fora do microfone*.) – V. Exª...

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Obrigado, Presidente Senador Waldemir Moka.

Relatório.

Retorna a esta Comissão de Assuntos Sociais (CAS), para exame da Emenda nº 3-PLEN, o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 34, de 2013, de autoria do Deputado Neilton Mulim. A proposição foi aprovada neste colegiado em 2 de outubro de 2013, com duas emendas de redação destinadas a substituir, na ementa e no art. 1º, a expressão em inglês *home care* pela sua correspondente em português: "regime de atendimento ou de internação domiciliar".

Em Plenário, onde o projeto foi submetido à apreciação motivada pelo Recurso nº 17, de 2013, cujo primeiro signatário é o Senador Wellington Dias, foi apresentada a Emenda nº 3– PLEN, também de autoria do Senador Wellington Dias.

A emenda propõe nova redação para o §3º do art. 2º do projeto, de modo a determinar que a obrigatoriedade de que trata o *caput* do artigo alcance apenas os pacientes que, conforme avaliação, apresentam algum problema de saúde bucal.

Análise.

O retorno da proposição a esta Comissão foi determinado em obediência ao disposto no §1º do art. 126 do Regimento Interno do Senado Federal.

É importante ressaltar que a obrigatoriedade a que se refere o *caput* do art. 2º do projeto é relativa à presença de profissionais de odontologia nos hospitais públicos ou privados. Já o §3º do artigo, dispositivo que a emenda propõe alterar, determina que a assistência odontológica aos pacientes internados em unidades

de terapia intensiva (UTI) será prestada, obrigatoriamente, por cirurgião-dentista e, nas demais unidades, por outros profissionais devidamente habilitados para atuar na área, supervisionados por um odontólogo.

A Emenda nº 3-PLEN modifica completamente o objetivo do parágrafo que ela propõe alterar, pois retira, do texto original, a obrigatoriedade de que a assistência odontológica prestada aos pacientes internados em UTI fique a cargo de cirurgião-dentista. Retira, também, a permissão para que outros profissionais habilitados e supervisionados por odontólogo prestem cuidados de saúde bucal aos pacientes internados em outras unidades hospitalares. Mais ainda, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores: a emenda restringe a assistência odontológica aos pacientes internados que apresentem algum problema de saúde bucal.

É importante ressaltar que os cuidados de saúde bucal prestados aos pacientes internados devem beneficiar não só aqueles que já têm problemas de saúde bucal, mas principalmente aqueles que ainda não os têm. Seriam, nesse caso, cuidados preventivos.

No relatório sobre o projeto, aprovado por esta Comissão e, portanto, já convertido em parecer, procurei evidenciar que, em relação aos pacientes internados, as medidas propostas beneficiam principalmente aqueles que se encontram em tratamento intensivo ou são portadores de condições que dificultam, ou até mesmo impossibilitam, que a higiene bucal seja realizada pelo próprio paciente. São, entre outros, os pacientes internados em UTI; os que se encontrem em condições precárias de saúde, tais como os portadores de sequelas de acidente vascular encefálica; os politraumatizados com restrição de movimentos; e os que se encontram em estado de consciência alterado por demência, por distúrbios metabólicos ou por sedação.

No parecer procurei ressaltar, também, que os cuidados de saúde bucal são importantes para prevenir complicações, tais como infecções da cavidade oral e do trato respiratório. Esses cuidados devem ser prestados não apenas aos pacientes que têm problemas de saúde bucal, mas também a todos aqueles que ainda não os têm e que, devido às condições mencionadas, não têm condições de fazer, por si mesmos, a higiene bucal rotineira. Embora em alguns casos os cuidados sejam curativos, na maioria das vezes são preventivos, seja de problemas bucais, seja de doenças do trato respiratório.

Compreendo, e interpreto nesse sentido, que a restrição proposta pelo nobre Senador Wellington Dias tem a finalidade de evitar que as despesas decorrentes da assistência odontológica prestada a pacientes internados sobrecarreguem os hospitais públicos e os planos privados de assistência à saúde. Entretanto, caso a restrição fosse acatada, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a finalidade precípua das medidas instituídas pelo PLC nº 34, de 2013, ficaria prejudicada, motivo pelo qual proponho a rejeição da emenda.

É assim que voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Em discussão.

O SR. PAULO DAVIM (Bloco Maioria/PV – RN) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Para discutir, Senador Paulo Davim.

O SR. PAULO DAVIM (Bloco Maioria/PV – RN) – Sr. Presidente, a emenda do ilustre Senador Wellington Dias parte do pressuposto de que o projeto de lei está estabelecendo a obrigatoriedade da presença de dentista em todos os hospitais, o que não é o caso, não é verdade. A lei é clara, a matéria é clara. Diz que a obrigatoriedade é para os pacientes em UTIs, pacientes neurológicos, doentes crônicos. Essa é a obrigatoriedade precípua da matéria.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco Maioria/PMDB – PR) – E em hospitais de portes médio e grande.

O SR. PAULO DAVIM (Bloco Maioria/PV – RN) – Então, a interpretação foi equivocada, como se todos os pequenos hospitais tivessem a obrigatoriedade de ter um dentista lá. Não é isso, a lei não diz isso.

Outra coisa. Eu me preocupo muito porque, quando você tira a palavra obrigatoriedade, fica facultativo, e o que é facultativo nunca será cumprido. Nós precisamos procurar estabelecer a isonomia de saúde no Brasil: o que é feito nos hospitais privados deverá ser feito nos hospitais públicos. Não podemos ter dois pesos e duas medidas. A vida de um paciente do SUS tem o mesmo valor que a vida de um paciente de plano privado.

Eu me lembro de um fato que aconteceu comigo e vou relatá-lo.

Ainda jovem, assumi a coordenação da UTI cardiológica do Hospital Walfredo Gurgel, em Natal. Naquela época, estavam sendo lançados os trombolíticos, uma medicação que se faz quando o paciente infarta. Numa linguagem bem compreensível, que o leigo entende, ele dilui o trombo e volta a circular sangue por aquela coronária.

Pois bem, o trombolítico estava começando a ser implantado no Brasil. Então, só os hospitais privados é que tinham acesso a ele. Então, em Natal, só um hospital privado tinha o trombolítico, a estreptoquinase, na época. Surgiram outros trombolíticos. Pois bem.

Aí, eu assumi a coordenação da UTI e fui conversar com o Secretário de Saúde do Estado daquela época argumentando a importância de ter trombolítico na UTI. Ele argumentava, fazendo o contraponto, dizendo que era caro. Realmente, era muito caro. Ele dizia que, com aquele valor, iria comprar tantas ampo-

las de Novalgina, de Plasil – usava-se Plasil naquela época –, de dipirona, de Baralgin, essas coisas todas. Eu disse que só que esses medicamentos não salvam vida, mas que o trombolítico salva. "Para se negar, a gente precisa estabelecer o valor da vida. Quanto custa uma vida? Você tem como quantificar? Não, não tem. Então, compre o trombolítico." E nós fomos o primeiro hospital público do Nordeste a estabelecer o tratamento com trombolítico naquela época.

Valeu a luta. Hoje em dia, não se concebe mais hospital sem trombolítico. Até porque se usa muito pouco, porque hoje em dia se leva logo para a hemodinâmica para abrir a coronária.

Então, foi acreditando no melhoramento da terapia nos hospitais públicos que a gente conseguiu dar esse avanço. Então, da mesma forma, os hospitais privados já dispõem do tratamento odontológico nas UTIs, nas unidades semi-intensivas, nas unidades neurológicas, nas unidades de pacientes crônicos. Enfim, a gente precisa estabelecer o mesmo padrão para os hospitais públicos.

Portanto, eu acho que esta Casa tem a obrigação de propiciar esse avanço. Eu acho que é justo, é legítimo. Voto com o Relator, e acho que esta Comissão não pode recuar no momento em que a gente precisa mostrar o nosso compromisso com a saúde pública no Brasil.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Pois não.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Eu gostaria de pedir vista, com todo o respeito ao parecer do Senador Sérgio Souza, em virtude de ser esta uma proposição do Líder Wellington Dias que recebeu, inclusive, a recomendação do Ministério da Saúde para apresentar e eu gostaria que ainda houvesse a oportunidade de um diálogo do Senador Wellington Dias com o Relator. Mas como ele não está presente neste instante, peço vista, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Regimentalmente, a Presidência...

O SR. PAULO DAVIM (Bloco Maioria/PV – RN) – Vista coletiva.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – ... tem que conceder vista coletiva. Só lembro, Senador Eduardo Suplicy, que esse projeto foi retirado de pauta, foi feito um acordo aqui, foi votado aqui, e, lamentavelmente, esse acordo foi rompido no Plenário com a apresentação dessa emenda.

Eu quero só registrar essa questão aqui.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Pela ordem, Senador Sérgio Souza.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Eu quero louvar a colocação do Senador Suplicy. É bom, de fato, a presença do Líder Wellington Dias para que a gente possa aprofundar as discussões. Antes de pedir a inclusão extrapauta, eu já havia conversado com o Presidente Waldemir Moka e com o Senador Davim sobre esta possibilidade de pedir vista para que volte à pauta na próxima semana e o Senador Wellington Dias possa estar aqui presente para discutirmos e aprofundarmos esse projeto.

Mas ressalto que o Presidente Waldemir Moka tem razão. Nós fizemos uma ampla discussão nesta Comissão e esse projeto foi retirado de pauta várias vezes. Era terminativo aqui na Comissão, mas, mesmo assim, após essa ampla discussão, em acordos construídos, houve recurso ao Plenário e, ainda não satisfeito, uma emenda para devolver a esta Comissão. Meu temor é que haja uma ação no sentido de protelar, porque nós gostaríamos muito de ver esse Projeto aprovado ainda este ano no Plenário do Senado Federal.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Está bem.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Mas V. Exª...

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Terão a minha colaboração para essa finalidade.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Regimentalmente, V. Exª tem esse direito.

(É o seguinte o item extrapauta cuja vista coletiva foi concedida:

EXTRAPAUTA
ITEM 8
PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 34, DE 2013
– Terminativo –

Torna obrigatória a prestação de assistência odontológica a pacientes em regime de internação hospitalar, aos portadores de doenças crônicas e, ainda, aos atendidos em regime domiciliar na modalidade home care.
Autoria: Deputado Neilton Mulim
Relatoria: Senador Sérgio Souza
Relatório: Pela rejeição da Emenda nº 3-PLEN.)

Há um requerimento do Senador Cyro Miranda:

ITEM 9
REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS Nº 68, DE 2013

Nos termos do art. 256, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a retirada do Requerimento nº 65, de 2013.
Autoria: Senador Cyro Miranda

Concedo a palavra ao Senador Cyro Miranda para encaminhar.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco Minoria/PSDB – GO) – Sr. Presidente, trata-se de uma audiência pública requerida pelo Senador Cristovam Buarque e por este Senador no ano passado. Então, ela se torna inócua. Foi um artigo que saiu no jornal *O Globo* e não faz mais sentido.

Então, por economia processual, eu peço a retirada.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Agradeço a V. Exª.

Em votação.

Os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

O último item a ser apreciado hoje é terminativo e eu o estou retirando de pauta porque quero encerrar esta reunião e abrir, logo em seguida, outra reunião para que a Comissão possa aprovar as emendas de Comissão ao Orçamento. A Relatora, a Senadora Ana Amélia, já está com o relatório pronto e eu gostaria, então, de, ao encerrar esta reunião ordinária, abri, logo em seguida, outra reunião para que a gente possa deliberar sobre as emendas de Comissão ao Orçamento.

(É o seguinte o item retirado:

ITEM 7
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 326, DE 2013
– Terminativo –

Acrescenta ao Título IV da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, o Capítulo VIII-A para dispor sobre o trabalho exercido a distância.
Autoria: Senador Eduardo Amorim
Relatoria: Senador Benedito de Lira
Relatório: Pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 326, de 2013, e da Emenda que apresenta; e pela rejeição da Emenda de iniciativa do Senador José Agripino.)

Está encerrada a presente reunião.

(Iniciada às 9 horas e 21 minutos, a reunião é encerrada às 9 horas e 55 minutos.)

ATA DA 62ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 27 DE NOVEMBRO DE 2013, QUARTA-FEIRA, NA SALA FLORESTAN FERNANDES, PLENÁRIO Nº 9, ALA ALEXANDRE COSTA, ANEXO II, SENADO FEDERAL.

Às nove horas e cinquenta e cinco minutos, do dia vinte e sete de novembro de dois mil e treze, na Sala de Reuniões da Comissão de Assuntos Sociais, é iniciada a Reunião sob a Presidência do Senhor Senador **Waldemir Moka,** com a presença dos Senadores Paulo Paim, João Durval, João Alberto Souza, Paulo Davim, Osvaldo Sobrinho, Eduardo Suplicy, José Pimentel, Sérgio Souza, Sérgio Petecão, Cyro Miranda e João Vicente Claudino **e das Senadoras** Vanessa Grazziotin**,** Ana Amélia, Lúcia Vânia e Ana Rita. Justifica ausência o Senador Humberto Costa. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião, propondo a dispensa da leitura e a aprovação da Ata da Reunião anterior, que é dada como aprovada. Esta Reunião destina-se à discussão e votação das Emendas da Comissão de Assuntos Sociais ao **PROJETO DE LEI Nº 9, de 2013-CN**, que encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, o texto do Projeto de Lei que "estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2014" (Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2014). **Autor do Projeto:** Presidência da República. **Relatora das Emendas da Comissão de Assuntos Sociais:** Senadora Ana Amélia. A Presidência concede a palavra à Relatora, Senadora Ana Amélia, que comunica terem sido apresentadas **126** (cento e vinte e seis) Emendas de Apropriação ao Projeto perante esta Comissão. Lido o Relatório, fizeram uso da palavra, para discutir, as Senadoras Ana Amélia, Lúcia Vânia e os Senadores Sérgio Souza, Cyro Miranda e Waldemir Moka, Presidente da Comissão de Assuntos Sociais. Encerrada a discussão, o Relatório conclui pela apresentação de 4 (quatro) Emendas de **Apropriação**, **nos termos do artigo 44, § 1º, II, da Resolução nº 1, de 2006-CN. Resultado:** Aprovadas, por unanimidade, as Emendas de **Apropriação** ao Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2014, a seguir relacionadas: **Emenda nº 1-CAS –** Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde. **Valor:** R$ 300.000.000. **Iniciativa:** Senadoras Lídice da Mata, Vanessa Grazziotin e Senadores Cristovam Buarque, Sérgio Souza, Rome-

ro Jucá, Cyro Miranda e Waldemir Moka. **Emenda nº 2-CAS –** Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde. **Valor:** R$ 300.000.000. **Iniciativa:** Senadoras Ana Amélia, Lídice da Mata, Vanessa Grazziotin e Senadores Paulo Paim, Mozarildo Cavalcanti, Cyro Miranda e Waldemir Moka. **Emenda nº 3-CAS –** Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais – Rede SARAH. **Valor:** R$ 300.000.000. **Iniciativa:** Senadoras Lídice da Mata, Vanessa Grazziotin, Lúcia Vânia e Senadores Romero Jucá, Rodrigo Rollemberg e Cyro Miranda. **Emenda nº 4-CAS –** Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos. **Valor:** R$ 300.000.000. **Iniciativa:** Senadora Lídice da Mata e Senadores Romero Jucá, Cyro Miranda e Waldemir Moka. O Senhor Presidente, Senador Waldemir Moka, submete ao Colegiado a dispensa da leitura e a aprovação da Ata desta 62ª Reunião (Extraordinária), que é aprovada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às dez horas e treze minutos, lavrando eu, Dulcídia Ramos Calháo, Secretária da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, Senador Waldemir Moka, e publicada no Diário do Senado Federal. – Senador **Waldemir Moka,** Presidente da Comissão de Assuntos Sociais.

(*Texto com revisão.*)

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Então, declaro aberta a 62ª Reunião Extraordinária da Comissão de Assuntos Sociais, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 54ª Legislatura do Senado Federal.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação da ata da reunião anterior.

As Srªs e os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada.

A presente reunião destina-se à discussão e votação das emendas desta Comissão ao Projeto de Lei nº 9, de 2013, do Congresso Nacional, o Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2014.

Foram recebidas 126 emendas.

E eu concedo a palavra à Relatora, Senadora Ana Amélia, para proferir a leitura do seu relatório.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Caro Presidente, eu tomei a iniciativa e queria a concordância de V. Exª para ter aqui ao meu lado o técnico legislativo que me assessorou para elaboração dessa proposta.

Eu queria agradecer ao Presidente, em primeiro lugar, a honra que me deu de fazer esse trabalho, que é a coisa mais complicada do mundo. É mais ou menos como quando a gente tem um cobertor curto e quer acomodar tudo num espaço pequeno.

Então, de acordo com a norma não só da Comissão, mas como da própria Casa na elaboração, é preciso dizer que aqui foram apresentadas – e eu queria cumprimentar todos os Senadores e Senadoras – 126 emendas, Senador Waldemir Moka, inclusive do nosso Presidente.

Então, o que acontece quando se faz? Juntam-se os blocos, isso é convencional, e pelo número de demandas ...

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Eu vou pedir, por favor, é um relatório que é muito técnico, há 126 emendas, e eu gostaria que a Senadora Ana Amélia pudesse, com tranquilidade, fazer essa leitura e que esse relatório pudesse ser entendido, até para que a gente possa deliberar logo em seguida em relação ao mesmo.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Eu agradeço a colaboração. De fato, eu gostaria de pedir às assessorias também para que os próprios Senadores, autores das emendas, entendam a forma de procedimento na elaboração desse relatório, que a Consultoria Legislativa do Senado fez tendo em vista as regras impostas na formatação dessas emendas.

Assim é que a análise focalizou inicialmente o exame da adequação das propostas das emendas apresentadas – eu falei já, 126 –, as disposições da legislação em vigor, especialmente no que diz respeito à área de competência da Comissão e ao interesse nacional, tendo em vista as disposições dos arts. 26, §1º, e 46 e 45 da Resolução nº1, de 2006, do Congresso Nacional.

Quanto a esse ponto, não há dúvida de que as propostas cumprem os dispositivos legais todos. Com o objetivo de atender o maior número possível de emendas, Presidente, Srªs e Srs. Senadores, todas de inegável mérito, nosso estudo contemplou a semelhança verificada entre as emendas de apropriação que propunham ações dentro da mesma unidade orçamentária, de forma a proceder à aglutinação das mesmas. Aliás, ontem, V. Exª me fez essa sugestão e com o apoio da assessoria foi seguida essa forma.

Essa metodologia nos auxiliou a verificar quais ações foram mais demandadas pelos integrantes desta Comissão. A seleção das quatro emendas de apropriação a serem apresentadas pela Comissão de Assuntos Sociais buscou, então, abranger da melhor maneira

possível as 126 emendas apresentadas pelas Srªs e Srs. Senadores.

Dessa forma, propomos a aprovação das emendas de apropriação relacionadas no quadro a seguir:

Emendas de apropriação com parecer pela aprovação. Tipo de emenda: apropriação acréscimo. Unidade orçamentária. Fundo Nacional de Saúde.

Essa é para estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde, e teve emendas da Senadora Lídice da Mata, do Senador Cristovam Buarque, do Senador Sérgio Souza, do Senador Romero Jucá, do Senador Cyro Miranda, da Senadora Vanessa Grazziotin e do Presidente Waldemir Moka. Para essa ação foram destinados R$300 milhões.

Para o Fundo Nacional de Saúde, Estruturação da Rede de Serviço de Atenção Básica – agora é Atenção Básica, antes era Atenção Especializada –de Saúde. Emendas apresentadas pelos Senadores Paulo Paim, Ana Amélia, Lídice da Mata, Mozarildo Cavalcanti, Cyro Miranda, Vanessa Grazziotin e o Presidente Waldemir Moka. Para esse também R$300 milhões.

Para o Fundo Nacional de Saúde, para a assistência médica qualificada e gratuita para todos os níveis da população e para o desenvolvimento de atividades educacionais e de pesquisa no campo da saúde, serviço social autônomo, Associação das Pioneiras Sociais, que é a conhecida Rede Sarah, para esses, também, o mesmo valor de R$300 milhões. Tiveram emendas os Senadores Lídice da Mata, Romero Jucá, Rodrigo Rollemberg, Cyro Miranda, Vanessa Grazziotin e Lúcia Vânia.

Finalmente, para a Funasa, para a implantação de melhorias sanitárias domiciliares, para a prevenção e controle de doenças e agravos, o mesmo valor de R$300 milhões. Tiveram emendas os Senadores Waldemir Moka, Lídice da Mata, Romero Jucá e Cyro Miranda.

Diante do exposto, votamos para que esta Comissão de Assuntos Sociais delibere pela apresentação das quatro emendas de apropriação anteriormente citadas.

Propomos que a Secretaria desta Comissão seja incumbida de proceder às adequações que se fizerem necessárias à formalização e à apresentação das emendas junto à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO).

Queria esclarecer também que nós poderíamos – e essa foi a consulta que fiz aos técnicos – ter colocado um valor muito maior. Em vez de R$300 milhões, R$1 bilhão. Só que na execução o limite é de R$50 milhões. Então, não resolve nós colocarmos um volume, um valor muito fora da realidade. Com isso, nos ajustamos, equilibramos por nível e por área de preferências das emendas, contemplamos a maior parte das emendas apresentadas para acomodar 126 emendas das senhoras e dos senhores Senadores.

Penso que, com a eficiente ajuda da consultoria especializada no Senado Federal, este é o relatório que submeto à apreciação e aprovação de V. Exªs.

Obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Em discussão.

Para discutir, o Senador Sérgio Souza.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Primeiramente, quero parabenizar a Senador Ana Amélia, que buscou uma fórmula de atender o maior número possível das emendas dos senhores Senadores dentro dos critérios de maior necessidade do ponto de vista da assistência social.

A saúde, aqui, é algo com o que todos nós temos uma preocupação muito grande. Sabemos que, em qualquer pesquisa, hoje, no Brasil, se você colocar as principais necessidades do cidadão, a saúde chega próximo a 50%, depois vêm a segurança pública e a educação, os outros 50%.

Gostaria, Sr. Presidente, de falar aqui sobre emendas de comissões, de bancadas e as suas execuções.

Discuti amplamente este ano, no ano de 2102, de 2011, as emendas de bancadas, das nossas bancadas estaduais, e a sua real efetivação. O que se cria é uma expectativa. Com toda a sinceridade digo: é uma falsa expectativa, uma fantasia. Vejo as entidades do meu Estado e as entidades nacionais virem até nós Senadores para, nesta e ou outras comissões, alocar emendas e nós, depois, não vemos essas emendas efetivamente serem executadas.

Estamos buscando uma solução para as emendas individuais, uma solução que vai dar uma autonomia ao Parlamentar. Isso é muito importante para a independência deste Poder, do Poder Legislativo, quando se tornam obrigatórias as emendas parlamentares, as emendas individuais. Mas não está prevista a obrigatoriedade nas emendas de bancadas ou de comissões. Precisamos avançar nisso. Uma lei orçamentária anual já pressupõe a obrigatoriedade. Nós não poderíamos deixar com que isso não acontecesse porque é lei.

O princípio da diferença entre o público e o privado é o de que no público você só pode executar aquilo que está previsto em lei. Na vida privada você pode fazer tudo o que você quiser, desde que a lei não o proíba. Então, se está previsto na lei, tem de ser executado, porque a lei manda executar. É uma frustração. E aí parece que estamos aqui brincando de ser homens e mulheres públicos, cidadãos que buscam soluções para os problemas do Brasil. Então, é essa a minha indignação, que gostaria de deixar registrada nesta Comissão.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Sr. Presidente, eu queria...

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Senador Cyro Miranda. Vou conceder a palavra a ele e depois a V. Exª, Senadora Ana Amélia.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Obrigada.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco Minoria/PSDB – GO) – Sr. Presidente, eu queria parabenizar a Relatora. Sei das dificuldades porque, por dois anos seguidos, fui relator na Comissão de Assuntos Econômicos. A dificuldade e a pressão são muito grandes. O seu critério é, realmente, bem equilibrado.

Eu vou na mesma linha do Senador Sérgio Souza. Imagine a frustração de um prefeito, quando não recebe uma verba para fazer uma pequena estrada, uma ponte, qualquer coisa. Imagine a frustração desse pessoal de saúde, que fica numa expectativa de melhorar, da compra de um aparelho, e aquilo não acontece. Então, concordo com o Senador Sérgio Souza de que somente através de um orçamento impositivo isso seria possível. Então, nós vamos casar o casamento com o que foi combinado e acabou. Isso seria um jogo de seriedade, o resto é "me engana que eu gosto".

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Senadora Relatora, Ana Amélia.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Eu agradeço primeiramente as manifestações dos Srs. Senadores...

Senadora Lúcia Vânia, depois eu comento.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Senadora Lúcia Vânia.

A SRª LÚCIA VÂNIA (Bloco Minoria/PSDB – GO) – Sr. Presidente, Srª Relatora. Gostaria de cumprimentar a Relatora e dizer da satisfação de ver a emenda da Rede Sarah aprovada. É, sem dúvida nenhuma, uma emenda que tem tradição nesta Comissão, em função do belíssimo trabalho executado por aquela instituição.

Eu gostaria, Sr. Presidente, apenas de fazer um reparo. Esta Comissão, este ano, teve um avanço expressivo na área de saúde. Acho que V. Exª capitaneou todo um movimento no sentido de que pudéssemos dotar a saúde pública de mais recursos e, em parte, conseguimos avançar nessa direção. Naturalmente, esta Comissão abrange várias outras áreas, como o desenvolvimento regional, o Ministério do Trabalho, enfim, a assistência social e a Previdência.

No entanto, eu acredito que nós mesmos cometemos certo desajuste na apresentação das emendas, o que forçou a relatora a optar apenas pela área de saúde, não optando pelo desenvolvimento social, trabalho ou Previdência. Isso em função de nós mesmos, que apresentamos a maior parte das emendas na saúde. Mas, eu queria chamar a atenção para a necessidade de, no próximo ano, a gente equilibrar esses recursos, uma vez que o Ministério do Desenvolvimento Social abriga uma série de programas que são extremamente importantes. Nós vemos o Governo Federal, hoje, eliminar um programa que é altamente positivo, e acho que o Congresso precisa tomar uma providência nesta direção, que é o combate ao trabalho infantil. Esse Programa, o Peti, está praticamente eliminado do Ministério e esta Comissão tem por obrigação mostrar os resultados desse Programa, que é um Programa extremamente importante. Eu estou falando nisso, mas também não apresentei emendas para isso, uma vez que nós todos tivemos a ansiedade de dotar a saúde de mais recursos e nos esquecemos de colocar nessa área.

Nós temos o Programa de Agricultura Familiar, que é extremamente importante também, o combate à fome, parte dele, está no Desenvolvimento Social. Portanto, eu gostaria de chamar atenção desta Comissão para que a gente pudesse, no próximo ano, contemplar os demais ministérios que estão vinculados a esta Comissão.

No mais, quero cumprimentar a Relatora e dizer mais uma vez a ela: muito obrigada pelo apoio à Rede Sarah, que, sem dúvida nenhuma, presta um serviço inestimável ao povo brasileiro.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Senadora Ana Amélia, para que a gente possa deliberar sobre a matéria.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Renovo os agradecimentos a todos os Senadores, as manifestações, Senador Sérgio Souza, Senador Cyro Miranda. De fato, esta é uma questão de orçamento impositivo e ponto final. A Senadora Lúcia Vânia tem razão, apenas uma emenda tratava da área de profissionalização de mão de obra de trabalho, de qualificação dos jovens, de preparação dos jovens. Mas devo lhe dizer que isso sintoniza muito a própria preocupação do Senador ao elaborar a emenda com o cenário nacional. Na Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo – V. Exª esteve lá comigo –, nós tivemos o maior volume de recursos e emendas para quê? Para a mobilidade urbana. E é natural que seja isso, porque quais foram as demandas que levaram, em junho, a sociedade brasileira às ruas? Mobilidade urbana e saúde. Então, a Comissão, de algum modo, está sintonizada com o recado que as ruas nos deram, que foi exatamente nesta direção de prioridades: mobilidade urbana na CDR e aqui a saúde.

Então, até entendo, não foi omissão, não foi descuido dos Senadores, mas exatamente concentrado na necessidade de dar um grande reforço à questão de saúde. Aí é que precisamos, no ano que vem, seguramente, quando prepararmos, ampliar com o Ministério da Previdência e também com o próprio Ministério da Educação, mesmo havendo a Comissão de Educação, mas nas áreas que dão assistência social. E, no caso da agricultura familiar – o Senador Moka será o Relator do Orçamento na Comissão de Agricultura –, seguramente essa matéria estará contemplada.

Agradeço a todos pelas manifestações e gostaria de aprovação.

Eu queria também, Senador Moka, agradecer aos técnicos da nossa Consultoria, ao Andre Burello, ao Luiz de Lima Filho e ao Luciano Gomes pelo trabalho feito em tão curto espaço de tempo, porque o relatório, Presidente, é feito até o prazo final do recebimento da última emenda, ontem às 18 horas. E de lá até agora para preparar um relatório fazendo toda essa compilação das emendas para ajustar a este tamanho de Orçamento pequeno que nós temos.

Muito obrigada a todos.

A SRª LÚCIA VÂNIA (Bloco Minoria/PSDB – GO) – Eu gostaria, Senadora Ana Amélia, só de acrescentar que realmente V. Exª tem razão. A população foi às ruas clamando por dois pontos importantes, que seriam a saúde e a mobilidade. Mas não podemos esquecer que temos um problema seriíssimo com criança e com adolescente em situação de risco. E o Ministério do Desenvolvimento Social tem uma responsabilidade muito grande nessa direção.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Agradeço à Senadora Ana Amélia.

Pessoalmente, eu disse a S. Exª que o melhor critério – e como Relator já tenho alguma experiência nessa gestão orçamentária – é ver o número de emendas, as emendas mais coincidentes. Se há dez emendas do mesmo tema, esse merece, evidentemente. Porque não há outro critério, são 126 emendas. Então, o critério é absolutamente democrático. As emendas que tiveram a maior convergência foram contempladas por esse relatório extremamente técnico.

Quero mais uma vez render aqui as homenagens, agradecer e elogiar publicamente o nível da Consultoria Legislativa do Senado Federal. É um pessoal extremamente profissional, altamente eficiente e sempre que é demandado pode ter absoluta confiança nesse relatório.

Encerrada a discussão.

Em votação o relatório da Senadora Ana Amélia.

Os Srs. Senadores e as Srªs Senadoras que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Eu proponho a leitura e a aprovação da Ata desta 62ª Reunião.

Os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada.

Eu tenho que aprovar a ata para poder encaminhar o relatório.

Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar a presente reunião.

Está encerrada.

(Iniciada às 9 horas e 55 minutos, a reunião é encerrada às 10 horas e 13 minutos.)

ATA DA 63ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 28 DE NOVEMBRO DE 2013, QUINTA-FEIRA, ÀS DEZ HORAS E TRINTA MINUTOS, NA SALA FLORESTAN FERNANDES, PLENÁRIO Nº 9, ALA ALEXANDRE COSTA, ANEXO II, DO SENADO FEDERAL.

Às dez horas e trinta e oito minutos, do dia vinte e oito de novembro de dois mil e treze, na Sala número nove da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senhor Senador **Waldemir Moka,** reúne-se a Comissão de Assuntos Sociais, com a presença dos Senadores Vital do Rêgo, Cícero Lucena, Osvaldo Sobrinho, Eduardo Suplicy, José Pimentel, Sérgio Souza, Cyro Miranda e Armando Monteiro e das Senadoras Vanessa Grazziotin e Ana Amélia. Justifica ausência o Senador Humberto Costa. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião de Audiência Pública destinada a discutir *"a inclusão do fisioterapeuta na Norma Regulamentadora 4 (NR 4), que trata de Serviços Especializados de Segurança em Medicina do Trabalho nas empresas públicas e privadas"*, em atendimento ao **Requerimento nº 44**, **de 2013-CAS**, *de iniciativa da Senadora Ana Amélia e dos demais membros desta Comissão*, com a presença dos seguintes oradores: **Patrícia Rossafa Branco**, Conselheira Federal, Representante do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional – Coffito; **Arquimedes Augusto Penha**, Presidente da Associação Brasileira de Fisioterapia do Trabalho – Abrafit; **Rinaldo Marinho,** Diretor do Departamento de Segurança e Saúde no Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE; **José Luiz Pedro de**

Barros, Gerente de Segurança da Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro – Firjan, Representante da Confederação Nacional da Indústria – CNI; **Nicolino Eugênio da Silva Júnior**, Assessor de Relações Trabalhistas e Sindicais da Federação Brasileira de Bancos – Febraban. Usam da palavra a Senadora Ana Amélia e o Senador **Waldemir Moka**, Presidente da Comissão de Assuntos Sociais. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e vinte e dois minutos, lavrando eu, Dulcidia Ramos Calháo, Secretária da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, Senador Waldemir Moka, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com o registro das notas taquigráficas. – Senador **waldemir moka,** Presidente da Comissão de Assuntos Sociais.

(*Texto com revisão*.)

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Declaro aberta a 63ª Reunião Extraordinária da Comissão de Assuntos Sociais da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura do Senado Federal.

A presente reunião destina-se à realização de audiência pública, em atendimento ao Requerimento nº 44, de 2013, da Comissão de Assuntos Sociais, de iniciativa da Senadora Ana Amélia e dos demais membros desta Comissão, com o objetivo de discutir a inclusão do fisioterapeuta na Norma Regulamentadora nº 4, chamada NR-4, que trata de serviços especializados de segurança em medicina do trabalho nas empresas públicas e privadas.

Eu quero chamar os nossos convidados.

Chamo a Drª Patrícia Rossafa Branco, Conselheira Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (Coffito);

Convido também o Dr. Arquimedes Augusto Penha, Presidente da Associação Brasileira de Fisioterapia do Trabalho (Abrafit);

Convido o Dr. José Luiz Pedro de Barros, Gerente de Segurança da Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro (Firjan), representante da Confederação Nacional da Indústria (CNI).

Convido ainda o Dr. Nicolino Eugênio da Silva Júnior, Assessor de Relações Trabalhistas e Sindicais da Federação Brasileira de Bancos (Febraban).

E o Dr. Rinaldo Marinho, Diretor do Departamento de Segurança e Saúde no Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego.

Quero, antes de tudo, agradecer a presença de cada um dos expositores, dizendo que todos são muito bem-vindos. Esta audiência pública foi adiada uma vez, em função de uma dificuldade nossa. Coincidiu com uma apresentação ou uma vinda da Presidente Dilma. E o Presidente Renan pediu que, naquele horário, a gente não tivesse reunião em nenhuma das Comissões. E eu me lembro de ter conversado com as pessoas que estavam diretamente envolvidas. A Comissão, naquele dia, não recebeu antecipadamente essa comunicação da Presidência. Então, a minha tendência era realizar. Depois de ouvi-los, é claro que tivemos uma audiência esvaziada. E eu penso que não seria esse o objetivo.

Quero registrar, Senadora Ana Amélia, Senador Cícero Lucena, Senador Cyro Miranda, que o nosso Portal e-Cidadania recebeu o apoio de mais de dez mil pessoas propondo esse debate aqui na Comissão. Então é, sem dúvida, um assunto que mobilizou o interesse de que pudéssemos tratar desse assunto aqui. Imagino que seria importante termos todos os atores aqui, além da presença dos Senadores.

Cada um dos senhores terá dez minutos como tempo de exposição. Temos aquele relógio ali. Quando alguém começa a falar, ele começa a andar. Então são colocados dez minutos. No nono minuto, é tocada uma campainha. Não sou eu que toco; isso é automático e serve para que o expositor tenha o tempo necessário para concluir a sua fala. Esse prazo é importante porque queremos que os Senadores possam participar desse debate. Então, dez minutos para os questionamento dos Srs. Senadores e, depois, as respostas dos questionamentos dos Srs. Senadores.

Eu vou conceder a palavra inicialmente à Senadora Ana Amélia, autora do requerimento.

Senadora Ana Amélia.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Caro Presidente, Senador Waldemir Moka, caros convidados que representam aqui a categoria dos fisioterapeutas, Ministério do Trabalho e as entidades patronais que aceitaram o convite desta Comissão.

Fico muita honrada porque estive entre os colegas Senadores que, em nome da solicitação das dez mil mensagens recebidas aqui, começam a atender, através desse contato direto com a sociedade, uma demanda da sociedade.

Como não há no Regimento previsão de participação direta, porque estamos aqui para representar a sociedade, há a necessidade de um requerimento para formalizar o debate do tema. Então, foi esse o meu papel. Esta é a primeira audiência pública que ocorre segundo esse termo.

Eu queria também dizer ao Presidente Waldemir Moka e aos demais colegas Senadores que hoje, tal como na data anterior previamente marcada, que foi suspensa por conta da presença da Presidenta da República, temos um ato, às 11 horas, de promulgação do voto aberto, que também tem a ver com democracia

mais ampla, nas deliberações do Parlamento brasileiro. Então, eu queria agradecer a V. Exª por isso e registrar o fato de que é a primeira audiência nessas condições.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – De imediato, eu quero conceder a palavra à Drª Patrícia Rossafa Branco, Conselheira Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional.

A SRª PATRÍCIA ROSSAFA BRANCO – Inicialmente, agradeço a oportunidade; cumprimento o Presidente, Senador Moka, e a Senadora Ana Amélia, autora do requerimento. Estou aqui representando o Presidente do Conselho Federal de Fisioterapia, Roberto Mattar Cepeda.

Como fisioterapeuta do trabalho, tenho a oportunidade de apresentar um pouco do cenário, do que é o fisioterapeuta do trabalho hoje e da nossa proposta de inserção desse profissional e dessa especialidade no quadro do SESMT, na Norma Regulamentadora nº 4.

O fisioterapeuta do trabalho iniciou a sua atuação ainda sem ter uma especialidade pronta, requerida e formatada via conselho de classe. Nós iniciamos a nossa atuação em meados de 1998, quando o INSS registrava um número de acidentes e de LER/Dort muito elevado.

Esses profissionais começaram a sua atuação no sentido de tratar dos trabalhadores pós-afastamento e reintegrá-los novamente ao seu cenário profissional. Dentro dessa reintegração, o fisioterapeuta passou a perceber que dentro do ambiente de trabalho existiam situações que poderiam ser melhoradas, que poderiam ser tratadas de forma preventiva, no sentido de evitar índices como esses que nós vemos expostos nesses eslaides.

Nós temos aqui um dado do INSS, do ano de 2011, que traz 711.164 benefícios por acidentes e doenças, sendo que 611.576 são afastamentos por incapacidade temporária, enquanto que 14.811 são afastamentos por incapacidade permanente. Isso representou ao cofre do INSS R$15,9 bilhões gastos com a saúde do trabalhador.

Aproximadamente 81 acidentes e doenças de trabalho acontecem a cada hora de jornada diária. Se calcularmos o número de acidentes numa jornada de oito horas, sem levar em consideração o triplo turno, que muitas empresas apresentam, teremos uma realidade de 648 acidentes em um dia de jornada.

A maior parte dessas patologias hoje estão classificadas dentro da DORT. Hoje, a DORT, segundo Couto, é a principal causa de doença relacionada ao trabalho e, segundo Yu, é a principal desordem músculo-esquelética que causa invalidez entre indivíduos de 18 a 64 anos de idade.

O último anuário de 2012, o Anuário Estatístico da Previdência Social, traz o relato de qual foi o grupo de CID, ou seja, o Código Internacional de Doença, que ocasionou o maior número de afastamentos e pedidos de benefício previdenciário.

O CID M, que é o grupo de doenças osteomusculares, relacionadas aos tendões, à parte muscular, aos ligamentos, representou 35% dos benefícios previdenciários, sendo que os demais grupos de doenças não chegaram a representar 20%. Portanto, as doenças do aparelho locomotor, as doenças relacionadas ao movimento, é que trazem o maior impacto dentro dos valores que hoje a Previdência precisa desembolsar para pagar os benefícios aos seus segurados.

Segundo o Decreto-Lei nº 2.172, do INSS, de 1997, a problemática da Dort hoje, no nosso País e em outros países industrializados, é um grande problema de saúde pública.

Aqui, trago dados relacionados à previdência social, mas não temos ainda dados relacionados aos custos que o SUS, o Sistema Único de Saúde, tem e que as empresas têm em relação aos afastamentos e as doenças do aparelho locomotor.

Os afastamentos do trabalho, segundo Alves, estão em 90% relacionados à questão da postura do trabalhador e a demais agressores relacionados ao movimento. Entra, então, o papel fundamental do fisioterapeuta, que é o único profissional da área da saúde que estuda a biomecânica ocupacional e a patobiomecânica.

O que é a patobiomecânica? É o estudo da doença causada pelo movimento humano. Nenhuma outra especialidade, nenhuma outra profissão do segmento da saúde estuda essa ciência.

A Resolução do Conselho Nacional de Educação nº 4 traz claramente que o objeto de estudo do fisioterapeuta e, portanto, o objeto de formação, aquilo que esta na grade curricular básica do profissional, está relacionado ao estudo do movimento humano em todas as suas formas de expressão e possibilidades.

Portanto, o profissional de fisioterapia tem competência para avaliar, para tratar, mas, principalmente – esse é o nosso maior pedido – para prevenir as patologias do trabalho. Assim poderemos ter uma redução impactante não somente para as empresas que farão um investimento ao ter esse profissional dentro do seu quadro, e não um custo adicional, mas também para o governo que vai ter um investimento no sentido de reduzir os custos que hoje existem por afastamento e por doenças geradas em função do movimento humano realizado de forma inadequada ou realizado em um ambiente que não foi tratado para que aconteça de forma segura e saudável.

Porque o fisioterapeuta, dentro de todo esse cenário, não estava constando no quadro do SESMT?

A nossa profissão é bastante jovem, uma profissão que cresceu muito em termos de ciência ao longo de 40 anos, mas a nossa profissão foi regulamentada em 1963, sendo que o nosso Conselho de Classe nasceu em meados dos anos 70, época em que o SESMT estava sendo constituído. Na época, a comissão tripartite foi formada pelo Conselho Federal de Medicina, Conselho Federal de Enfermagem e o Conselho Federal de Engenharia, profissões que já estão consolidadas na sociedade não só brasileira, como mundial. Enquanto isso, a fisioterapia estava nascendo na mesma época em que o quadro do SESMT estava nascendo como legislação no nosso País.

Os fisioterapeutas, atuando dentro do SESMT, trazem uma série de atribuições, dentre elas a análise ergonômica do trabalho, a possibilidade de realizar exame admissional para um direcionamento da condição física postural do trabalhador para uma área que não tenha risco dentro da empresa. Contribuem para a adequada execução das normas regulamentadoras e vem somar junto aos demais profissionais que já atuam dentro das empresas de forma compulsória, em função do pedido da Norma Regulatória nº 4.

Para o governo, os benefícios seriam grandiosos, em função da diminuição do número de aposentadorias precoces, redução dos auxílios doenças e acidentes, diminuição dos atendimentos médicos medicamentosos e fisioterapêuticos dentro do Sistema Único de Saúde. A sociedade teria melhor oportunidade de trabalho através de um exame admissional com visões globais e educativas, melhor qualidade de vida tanto no trabalho quanto fora dele, já que o profissional de fisioterapia tem uma visão preventiva, preparando o indivíduo para trabalhar mesmo na idade longiva.

O nosso objetivo é fazer com que a máquina humana, com que o movimento humano seja preservado, mas que ele aconteça de forma a respeitar os nossos limites. O nosso corpo foi feito para o movimento, foi feito para a ação, porém, temos alguns limites dentro desse movimento humano que devem ser respeitados, e o profissional de fisioterapia tem isso de forma muito científica, quantificada e muito clara, trazendo sucesso, que já podemos demonstrar – o Dr. Arquimedes vai poder expor com mais propriedade em sua fala –, trazendo com muita clareza para as empresas uma redução importante de custo. Mas, para o trabalhador, a oportunidade de trabalhar mesmo com uma idade avançada, sem ter de parar precocemente em função de um adoecimento, de uma invalidez, seja ela temporária ou permanente. Para as empresas, a atuação seria em trabalhar em maior produção, em um menor risco de lesão e com uma redução importante e impactante do contencioso trabalhista, atuando também na melhoria do clima organizacional.

Eu agradeço a V. Exª a oportunidade das minhas palavras e me coloco à disposição para quaisquer dúvidas que possa haver.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Quero agradecer a Drª Patrícia, que não foi dentro do limite do tempo; ela economizou até um minuto do tempo. Mas fez uma exposição importante e concisa, mostrando a importância do tema.

Concedo a palavra, em seguida, ao Dr. Arquimedes Augusto Penha, Presidente da Associação Brasileira de Fisioterapia do Trabalho (Abrafit).

O SR. ARQUIMEDES AUGUSTO PENHA – Senador Moka, Senadora Ana Amélia, em nome de V. Exªs eu cumprimento os digníssimos Senadores e componentes da Mesa.

A Abrafit agradece o convite por poder participar desta audiência tão importante e já deixa claro que, como representante dos fisioterapeutas do trabalho, tem como objetivo, nesta audiência pública, mostrar a importância, sim, do profissional fisioterapeuta do trabalho na equipe do SESMT e, principalmente, mostrar qual o diferencial do fisioterapeuta do trabalho em relação às questões colocadas pelo SESMT.

O fisioterapeuta do trabalho começou a surgir a partir dos anos 80. A fisioterapia já atendia as questões relacionadas à saúde do trabalhador, uma vez que é uma profissão que nasceu dentro dos centros de reabilitação.

Com esse profundo conhecimento do movimento, sendo o movimento a maior importância do estudo da fisioterapia, nos anos 80, ela começou a desenvolver a questão da ginástica laboral, que já era desenvolvida no Japão, na Polônia. E, com esse conhecimento do movimento, começou-se a se preocupar bastante com as questões do preparo do trabalhador para o trabalho e até com o próprio relaxamento desse trabalhador quando muito tensionado durante o seu trabalho.

Nessa mesma época, alguns atendimentos fisioterápicos iniciaram-se dentro de empresas, principalmente para trabalhadores que já haviam sofrido acidentes de trabalho e estavam em processo de recuperação e de reabilitação.

Ainda nos anos 80, o fisioterapeuta deparou com uma ciência bastante interessante e que ele abraçou com bastante propriedade: a ergonomia, entendendo-a da forma como ela deve ser entendida, como adequação do trabalho ao trabalhador.

Mas o fisioterapeuta pode fazer muito mais do que isso e evoluiu em cima disso. Quando ele começou a desenvolver o seu trabalho dentro das empresas, ele

percebeu que a ginástica laboral teria de ser uma coisa muito mais elaborada do que somente exercícios de alongamento. Ele percebeu que deveria haver uma diversificação dessas atividades. Ele percebeu também que o movimento que era proposto, que a ginástica que era proposta não poderia ser coletiva; ela deveria ser diferenciada para cada grupo de trabalhadores. Seria necessária, então, uma prévia avaliação desses setores do trabalho, dessas funções, desses postos de trabalho e também dos trabalhadores para que pudéssemos direcionar as atividades físicas, as atividades relacionadas à ginástica laboral para aquele grupo de trabalhadores ou, às vezes, até de forma individual.

Evoluiu-se muito nessa questão, por tornarem a ginástica laboral mais diversificada e mais bem elaborada, preocupando-se bastante com a questão da avaliação do trabalhador e do trabalho.

Os atendimentos fisioterápicos que eram feitos somente para trabalhadores que já haviam sofrido acidentes de trabalho se modificaram. Juntamente com o serviço de medicina do trabalho, surgiu o ambulatório de fisioterapia do trabalho na empresa, com atendimentos pontuais, encaminhados pelo médico do trabalho, dentro do SESMT, com bastante utilização de terapias manuais e outros recursos que são inerentes da fisioterapia.

E outra coisa que algumas empresas também costumam realizar, que é uma atividade muito específica do fisioterapeuta do trabalho, mas que só é exercida também quando o médico do trabalho autoriza, já que ele é o diretor do PCMSO da empresa, são as avaliações cinético-funcionais, que podem ser admissionais, periódicas e demissionais. Essas avaliações quase sempre vão auxiliar o médico do trabalho na sua decisão, quando se tratar de exame admissional, sobre se o indivíduo tem condições ou não para desenvolver aquele tipo de trabalho.

A grande vantagem disso é que se pode fazer a diferença aqui. Às vezes, podemos direcionar se o indivíduo não está pronto para uma determinada função, para um determinado posto de trabalho. Ele pode ser orientado ou pode ser indicado para outro posto de trabalho ou para outra função.

Então, essa foi uma evolução da fisioterapia também.

Passou a estudar a ergonomia com o maior afinco, e, como a Drª Patrícia já disse sobre a questão do nosso embasamento dentro da biomecânica, da cinesiologia e dentro da fisiologia, esse fisioterapeuta começou a transformar duas linhas básicas e clássicas da ergonomia: a linha americana e a linha francesa. E acabou sendo precursor, junto com outras profissões, de uma nova linha, a linha brasileira, que incluiu principalmente as questões do trabalhador no contexto da ergonomia, onde se via muito a questão da produção, a questão da produtividade, e o trabalhador acabava ficando aquém disso tudo.

Ele procurou se organizar. Então, desde 1997, ele tem associações que o representam; em 1997 foi criada a Associação Nacional de Fisioterapia do Trabalho; em 1999, a Sociedade Brasileira de Fisioterapia do Trabalho; e em 2006 as duas associações de fundiram e criaram a Abrafit, que é a atual representante dos fisioterapeutas do trabalho, criada em 2006.

O fisioterapeuta é reconhecido pelo seu Conselho Federal através da Resolução nº 259, quando o Conselho entende que existe um profissional fisioterapeuta que desenvolve determinadas atividades dentro da empresa, e pela Resolução nº 351, que reconhece a especialidade em fisioterapia do trabalho, também reconhecida pelo Ministério do Trabalho e Emprego através da inscrição da classificação brasileira de ocupações com o nº 223660, referente à fisioterapia do trabalho.

Ele procurou se especializar. A Abrafit realiza provas de especialidades desde 2009 e, a partir de 2012, essa prova de especialidade passou a ser aplicada em parceria com o Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional. E a gente mostra que crescemos. Fazemos parte de uma profissão que já soma 180 mil profissionais regulamentados. Hoje já somos quase 4 mil profissionais atuando em empresas das mais diversas atividades econômicas.

Então, fica claro que a nossa presença aqui hoje não é para bater o pé, não é para gritar para que seja obrigada a presença de um fisioterapeuta do trabalho. Queremos mostrar a importância, queremos mostrar o quanto podemos somar com os outros profissionais para melhor compor essa equipe que vai cuidar da saúde e da segurança do nosso trabalhador.

E a gente traz alguns diferenciais. O primeiro diferencial do fisioterapeuta do trabalho está relacionado a esse embasamento profundo e um conhecimento da biomecânica, da cinesiologia e da fisiologia. Então, o que isso nos proporciona? Maior facilidade para orientações no posto de trabalho *in loco.*

Já está comprovado, já conseguimos comprovar isto com anos de trabalho: que o trabalhador também tem que se adequar ao trabalho. O trabalho se adequa ao trabalhador, mas o trabalhador se adequa ao trabalho. E a melhor forma de trabalhar isso é *in loco*, é você estar mostrando constantemente para o trabalhador, é você orientar o trabalhador sobre qual é a melhor forma de ele se proteger, de ele trabalhar melhor, maior e melhor valor agregado na análise ergonômica de trabalho.

A análise ergonômica de trabalho envolve conhecimentos de biomecânica, de cinesiologia e de fisiologia, fica mais consistente e abre mais espaços para soluções mais eficazes para construir melhor esse posto de trabalho, essa função.

Próximo, por favor.

Melhorar o valor agregado da ginástica laboral, tornando-a mais efetiva para realmente funcionar e ser um auxílio fundamental nas avaliações admissionais periódicas e demissionais através da avaliação cinética funcional, quando permitida pelo Médico do Trabalho.

E chamamos como grande diferencial, Senador Moka, uma coisa que vem acontecendo e acaba passando à margem. A Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que trata, no seu art. 93, das cotas, fala sobre a inclusão do trabalhador com deficiência nas empresas. Essa inclusão hoje é feita de várias formas diferentes, e o que notamos claramente é que, na verdade, essa inclusão não está sendo feita na palavra total da inclusão. Conhecemos muitas empresas em que existe até o cumprimento da cota, existe a quantidade, só que ninguém faz nada e ninguém está orientado para isso.

Outro grande problema são os trabalhadores reabilitados pela Previdência Social, que também fazem parte da cota, que estão voltando para o trabalho e estão encontrando um problema muito grande ao retornarem para os seus postos de trabalho ou para que a empresa possa criar novos postos de trabalho. E a fisioterapia do trabalho pode, sim, o diferencial em relação a isso tudo, já que desenvolvemos todos esses tipos de trabalho há mais de 15, 20 anos.

Quero agradecer também por este momento. Agradeço ao Senador e me coloco à disposição para maiores esclarecimentos.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Muito obrigado, Dr. Arquimedes, sua exposição foi precisa, importante e, sobretudo, simpática quando diz que essas coisas não podem ser obrigatórias, o que é verdade. Temos que demonstrar que há necessidade do profissional. Essa é a parte importante.

As empresas têm que entender isso como um investimento mesmo. Um profissional, um fisioterapeuta com essa especialidade vai exatamente evitar um monte de...Tenho certeza e quero lhe parabenizar pela forma habilidosa com que colocou os direitos da categoria que defende.

Concedo a palavra ao Sr. José Luiz Pedro de Barros, Gerente de Segurança da Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro (Firjan), representante da Confederação Nacional da Indústria (CNI).

O SR. JOSÉ LUIZ PEDRO DE BARROS – Bom dia a todos.

Inicialmente, gostaria de agradecer ao Senador Moka, à Senadora Ana Amélia pelo convite de estar aqui, nessa oportunidade, participando desta audiência pública.

Quero ressaltar que não estamos discutindo a importância do profissional de fisioterapia. É inconteste, até por tudo que já foi dito até agora, a relevância, a competência e todo o trabalho que vocês vêm desenvolvendo. Então, não é essa a questão.

Porém, aqui nos cabe analisar a inclusão desse profissional dentro do Serviço Especializado de Engenharia e Medicina do Trabalho, que é regulamentado pela Norma Regulamentadora nº 4, do Ministério do Trabalho e Emprego. Para tal, lembro que o SESMT é muito anterior a ter as normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho, que são de 78 e o SESMT data de 72, um período em que o Brasil tinha um cenário extremamente complexo com relação aos números de acidentes de trabalho. Hoje, melhoramos, mas ainda está longe do que almejamos. O SESMT foi, dentro desse processo, fundamental, como ainda é, para reverter esse cenário – cenário que até a Drª Patrícia comentou na sua apresentação com os números da Previdência Social.

O SESMT tem a atribuição clara, bem definida por essa norma que o regulamenta. Ele tem a finalidade de gerenciar programas, de gerenciar a política de saúde e segurança do trabalho de uma empresa. Ele não tem, necessariamente, a obrigação do ato. O médico não tem a obrigação de executar um exame clínico e, sim, gerenciar todas as questões de saúde, com estudos epidemiológicos, com levantamentos, dados que venham normatizar ou balizar as ações da política e do plano de saúde, segurança, prevenção.

Logo entendemos que, para gerenciar essa política, a configuração atual do SESMT, que contempla engenheiros de segurança do trabalho, técnicos de segurança do trabalho, médicos do trabalho, enfermeiros do trabalho, técnicos e auxiliares de enfermagem do trabalho, nos parece mais do que suficiente, pois, sempre que necessário, como é política, é prática dessas empresas, eles se fazem valer do apoio à contratação de outra especialidade, de outro ramo da ciência, quer humana ou tecnológica, para apoiar suas ações.

Então, não faz sentido que o SESMT tenha todos os ramos da ciência, quer humana ou tecnológica, para o desenvolvimento das suas atribuições, que é gerenciar um programa ou estipular ou orientar a política de saúde e segurança da empresa.

Soma-se a isso que não podemos trazer, para tão importante serviço, discussões corporativas, pois existem questionamentos sobre algumas competências dos profissionais de fisioterapia, conforme se observa,

por exemplo, em um parecer do Conselho Federal de Medicina, o Parecer nº 4011, de 2011, que verbera que o profissional de fisioterapia não pode diagnosticar patologia e, consequentemente, não pode desenvolver planos de promoção à saúde em cima desse diagnóstico, por estar infringindo um ato exclusivo médico.

Não vou entrar no mérito – não é minha competência aqui, não é o fórum aqui – dessa questão. A questão é: estaremos trazendo para o SESMT essa discussão. Se fizermos uma comparação das atribuições entre esses dois profissionais, já que há esse questionamento, verificamos que as atribuições do médico, tirando a questão do tratamento e algumas poucas outras situações demonstradas aqui pelos que me antecederam, são bem mais amplas – quando se desenvolve um programa de prevenção para saúde e segurança, é até favorável que elas sejam exatamente mais amplas.

Por isso não podemos imputar às empresas a obrigação de contratar profissionais com competências similares ao que já existe no quadro, e com o agravante de não poder diagnosticar patologias, ato exclusivo da profissão médica. O que tem que ocorrer é, como hoje acontece, e que foi reforçado na apresentação dos dois que me antecederam, as empresas, hoje, se acharem necessário, livremente, em função das suas características, das suas necessidades, ou se assessoram desses profissionais ou até mesmo os contratam.

A obrigação da contratação compulsória é que é questionável frente a esse quadro. Até porque se não for esse o entendimento, o da objetividade, o da racionalidade, corremos o risco de ter no SESMT praticamente todo o rol de profissões existentes no Código Brasileiro de Ocupações, porque todas as profissões têm seu mérito e importância inquestionáveis.

Então, fiz uma apresentação rápida, breve, sem entrar muito no detalhe, mas os pontos são esses. Não podemos trazer para dentro da empresa a obrigação compulsória de contratação de profissional, por mais mérito que ele possa ter – como tem.

Não vou discutir, é indiscutível, a competência, a importância do profissional de fisioterapia, como também não vou discutir a importância de "n" outros profissionais: o ergonomista, o fonoaudiólogo, ou outros, senão vou ficar aqui citando vários.

A questão é, de forma compulsória isso é discutível e isso é desnecessário.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Agradeço a participação do Dr. José Luiz Pedro de Barros, representante da Confederação Nacional da Indústria, e gerente de segurança da Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro.

Concedo a palavra ao Sr. Nicolino Eugênio da Silva Júnior, assessor de relações trabalhistas e sindicais da Federação Brasileira de Bancos, Febraban.

O SR. NICOLINO EUGÊNIO DA SILVA JÚNIOR – Bom dia a todos. Agradeço o convite feito a nossa instituição para estar presente neste dia, ao Presidente Moka, à Senadora Ana Amélia, nas pessoas de quem cumprimento a Mesa e todos os presentes.

Tenho aqui uma apresentação, não vou me deter muito aos aspectos legais que são os primeiros eslaides. A apresentação está disponível e, além do que, sobre os aspectos legais nós já tivemos aqui uma exposição prévia. Vou passar rapidamente pelos principais pontos apenas.

Vemos que a própria CLT incumbe ao órgão de âmbito nacional competente em matéria de segurança e medicina do trabalho estabelecer, nos limites da sua competência, as normas sobre aplicação desse capítulo de segurança e medicina do trabalho, especialmente aqueles referidos no art. 200 da CLT.

Entram outros aspectos aqui que eu não vou destacar. E adiante nós vemos que o art. 162 também diz que as empresas de acordo com normas a serem expedidas pelo Ministério do Trabalho estarão obrigadas a manter o SESMT. As normas a que se refere esse artigo estabelecerão, por exemplo, a qualificação para os profissionais em questão e o seu regime de trabalho. Daí temos a criação do SESMT, o veio daquele comando anterior da CLT e entrando já no momento posterior ao próprio SESMT, qual é o órgão que trata das normas regulamentadoras. Falo isso porque a questão está na norma regulamentadora nº 4 que trata do SESMT.

A Portaria do Ministério do Trabalho e Emprego nº 393, de 9 de abril de 1996, criou a Comissão Tripartite Partidária Permanente, que teve como inspiração a necessidade de procedimentos que levassem em consideração a manifestação da sociedade. Então, nós já temos aqui, nesta Comissão, um fórum qualificado de negociação que trata de assuntos relacionados à segurança e saúde no trabalho em âmbito nacional. É a CTPP o órgão competente para dizer quais são as necessidades e avaliar essas necessidades e estabelecer, em um diálogo tripartite, com a participação do Governo, dos trabalhadores e dos empregadores, exatamente da forma como preconiza a Convenção 144 da OIT de uma forma paritária em que permanentemente são discutidas essas questões.

Esse tema da inclusão de outras profissões na norma regulamentadora nº 4 do SESMT já compareceu nessa Comissão em outras ocasiões e nós adiante vamos ver que há um debate importante sobre isso en-

volvendo as empresas, envolvendo os representantes dos trabalhadores e o Governo.

Vemos aqui as atribuições, o objetivo da CTPP discutir o processo de revisão e elaboração da regulamentação de segurança e saúde no trabalho. As atribuições da CTPP, entre essas descritas em que nós vemos a proposição de inclusões e alterações nessas normas, ou seja, fazer permanentemente esse debate.

Nós vemos aqui a composição da CTPP, o processo de construção de normas, como ele se estabelece, o modelo tripartite, que norteia toda a discussão.

Vamos entrar agora na questão específica do debate da inclusão dos fisioterapeutas nessa norma regulamentadora. Há a iniciativa popular recomendada por Tiago Amaral, que acusou apoio de mais de 10 mil cidadãos, através do Portal e-Cidadania, e elogiamos a iniciativa, como destacou já a Senadora Ana Amélia, na saudação que fez, nós a vemos como um instrumento importante de participação popular para a captura dos anseios da sociedade e discussão aqui nesta Casa. Mas, não obstante o mérito que está contido nesta iniciativa, vemos que preliminarmente há uma competência já instalada neste modelo tripartite para discussão do tema. Não estamos aqui dizendo: "então não vamos discutir o assunto". Absolutamente não se trata disso, mas se trata de trazer em esfera preliminar esta consideração.

Além disso, a inclusão de fisioterapeutas entre os profissionais do SESMT já constitui uma matéria em discussão e afeta esta Comissão.

Entrando objetivamente no mérito, vemos que as ações necessárias à promoção da saúde nas empresas baseiam-se no PPRA e no PCMSO. Esses instrumentos são elaborados pelos profissionais existentes no SESMT. E, quando necessária a realização de serviços complementares, como já foi dito aqui, por profissionais de outras especialidades, porque podem ser várias essas especialidades, essas atividades podem e são realizadas fora da empresa por profissionais que não estejam relacionados ou vinculados ou pertencentes ao quadro orgânico do SESMT, sem que esses profissionais estejam necessariamente ligados ao SESMT, essa estrutura, ou aos quadros do empregador.

O médico do trabalho, já foi dito aqui, pode encaminhar o empregado a qualquer especialista em caso de necessidade de tratamento que não é e não deve ser feito dentro da empresa. A ideia é orientar o trabalho a ser feito e a execução ser feita por profissionais especializados nas mais diversas áreas.

Sempre que a empresa necessitar de análises, laudos ou procedimentos específicos, poderá contratar esses serviços de profissionais externos ou peritos credenciados não necessitando da presença ininterrupta desses profissionais em seus quadros, em seus ambientes de trabalho.

Nós aqui não estamos dizendo que somos contra a iniciativa dos fisioterapeutas, pelo contrário, damos um reconhecimento enorme a essa especialidade porque utilizamos essa especialidade. Represento um setor que se utiliza muito desse serviço. Boa parte do quadro de profissionais de fisioterapeutas, mencionados lá atrás na segunda apresentação, dos quatro mil, prestam serviços para grandes organizações que mencionamos. Mas não é pela via compulsória que devemos privilegiar o trabalho do fisioterapeuta ou de outras ocupações.

A inclusão dos fisioterapeutas no SESMT de forma compulsória é tentar criar empregos por decretos, e esta forma nos parece inadequada, onerando ainda mais as empresas, elevando o custo Brasil e criando uma barreira para um ambiente regulatório, visto pelos investidores como sendo o motivo pelo qual pode haver preferência por outros locais onde investir.

Então, temos que observar esse ambiente regulatório que estabelecemos e o quanto isso beneficia e traz vantagens para a competitividade do nosso País. Isso ensejaria também a inclusão de outros profissionais, odontólogos, cardiologistas, ortopedistas, ergonomistas, transformando a empresa em um centro de atendimento médico, o que definitivamente não se justifica. Ou seja, podemos ter tudo isso – e, de fato, já isso acontece na prática –, mas pelo reconhecimento do bom trabalho realizado por esses profissionais, reconhecidamente por todos que estamos aqui. Mas não seria essa a via oportuna e adequada para que este reconhecimento se consagre.

Muito obrigado pela oportunidade mais uma vez.

Devolvo a palavra ao Sr. Presidente.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Agradecendo ao Sr. Nicolino.

A concepção aqui deste debate não é a obrigação de contratar fisioterapeuta para fazer tratamento médico ambulatorial. Não se trata disso. Talvez fazer parte dessa norma, dessa equipe multidisciplinar, seria uma contribuição em um modelo a ser adotado de prevenção. São coisas bem diferentes. Eu já disse, tenho uma posição. Acho que essa questão de se tornar obrigatório é complicado para as empresas, mas, na hora em que você mostra que eles podem dar uma nova concepção e que isso pode, ao invés de ser um custo, ser um investimento e diminuir o número de aposentadorias, ser, inclusive para a própria Febraban, um motivo de vocês avaliarem.

Isso pode causar a impressão de que estamos querendo que toda a empresa contrate um fisiotera-

peuta. Não é isso. Dentro dessa norma, você tem um profissional que tem uma visão – e olha que sou médico – do dia a dia, uma visão da terapia ocupacional, a forma de enxergar isso. Digo isso só para estabelecermos o debate e mostrarmos o alcance que julgo que esta audiência pública possa ter, mas longe de querer fazer isso por decreto ou tornar isso obrigatório.

Eu queria situar a Comissão de Assuntos Sociais nesse nível do debate. Somente para esclarecer isso.

Concedo a palavra ao último expositor, Rinaldo Marinho, que é Diretor do Departamento de Segurança e Saúde do Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego.

Dois fisioterapeutas, dois representantes aqui da instituição.

E o doutor aqui ficou como representante do Governo, que é exatamente essa função, a composição da mesa a mais democrática possível.

O SR. RINALDO MARINHO – Bom dia.

Muito obrigado.

Quero cumprimentar todos os Senadores presentes, em especial a Senadora Ana Amélia , o Senador Waldemir Moka.

Agradeço pelo convite.

Cumprimento os meus companheiros expositores e os demais presentes.

O Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho tem uma base legal, que vem:

– do inciso XXII do art. 7º da Constituição, que fala que é direito de todos os trabalhadores a proteção da sua saúde, da sua integridade física por meio de normas;

– da Convenção 161 da Organização Internacional do Trabalho, promulgado em 1985, ratificada pelo Brasil em 1990, que estabelece que os empregadores devem ter esses serviços especializados para prevenção de acidentes e doenças;

e do art. 162 da CLT, que o Dr. Nicolino já detalhou, já falou um pouco.

A Norma Regulamentadora nº 4 detalha o funcionamento, a composição de dimensionamento desses serviços. Sua redação original foi publicada pela Portaria 3.214, de 1978, e houve todas essas alterações que estão aí listadas.

Embora todas as alterações tragam uma aparência de que ela foi bastante reformada, na verdade, a maior parte do texto data de 1983. E, desde o início, a composição do serviço não foi alterada. A composição do SESMT hoje é de engenheiro de segurança do trabalho, médico do trabalho, técnico de segurança do trabalho, enfermeiro do trabalho e auxiliar de enfermagem do trabalho.

Segundo dados do Ministério do Trabalho, fazemos um cálculo, uma estimativa de que os serviços estão presentes em aproximadamente em 1,5% das empresas brasileiras.

Então, a NR-4 se aplica a este universo. Logicamente, estamos falando das maiores empresas. Quando pegamos número de trabalhadores atendidos, esse número cresce bastante.

E o restante das empresas, as outras 98,5%, se utilizam de serviços externos, de contratação de outro tipo de serviços que não está regulamentado nem pela CLT e nem pela Norma Regulamentadora nº 4.

Num período em que o Ministério propôs a alteração da NR-4, um dos pontos que se pretendia regular melhor é exatamente esse outro universo que não está coberto pela NR-4. É um universo em que a gente pode ter um técnico de segurança responsável por dez mil trabalhadores ou responsável por 150 ou 300 empresas. E a gente tem para as maiores, onde se espera que haja uma situação de maior responsabilidade, de maior condição de cuidados com a saúde do trabalhador, uma regulamentação mais rígida que diz quais são os profissionais, o dimensionamento, o que esses profissionais têm que fazer dentro da empresa.

E a maior parte das empresas, que são as menores, não tem essas obrigações. Logicamente que as empresas são cobradas pelo resultado. O SESMT é um meio para alcançar esses resultados. Além da NR-4, temos mais 35 normas regulamentadoras que dizem quais as medidas que os empregadores têm que adotar para proteção da saúde e integridade física dos trabalhadores. Mas, para a equipe profissional que vai executar essas tarefas, a realidade, a cobertura é essa.

A regulamentação em segurança e saúde no trabalho: a Consolidação das Leis do Trabalho atribui ao Ministério do Trabalho e, desde 1995, o Ministério optou por um processo democrático de discussão, de definição desses regulamentos técnicos, que chamamos de normas regulamentadoras, que passa por estas etapas.

– Definição de prioridades.

– Fomulação de texto técnico básico.

– Consulta pública.

– Discussão tripartite – o Dr. Nicoliino aqui também mencionou isso, atendendo ao que está preconizado na Convenção 144 OIT, indo até além do que está previsto nessa Convenção.

A Convenção estabelece que os governos nos Estados membros da OIT devem fazer consultas às instituições de empregadores e de trabalhadores. O Ministério faz mais do que consulta. O Ministério constrói esses regulamentos em conjunto com essas instituições. Vai para uma analise final para publicação e,

depois, fazemos um acompanhamento da implementação dessas normas regulamentadoras.

Cada uma dessas etapas tem uma instância, um fórum, que o define. O principal deles é a Comissão Tripartite Paritária Permanente da qual temos aqui na mesa três integrantes (eu, como Coordenação da Comissão; Dr. Nicolino e Dr. José Luiz como representantes de empregadores). Essa Comissão tem a participação das maiores confederações, seis confederações, e de seis centrais sindicais, além do Ministério do Trabalho, Ministério da Previdência, Ministério da Saúde, a Fundacentro.

Depois de definida a prioridade, é formulado um texto técnico básico por um grupo de trabalho que é só de governo ou um grupo de estudos tripartite, quando o assunto é mais complexo, mais importante. Quando é assim, ele já começa com uma discussão tripartite, vai para consulta pública, volta para uma nova discussão tripartite. E, depois da análise final e aprovação na própria comissão tripartite paritária permanente, vai para publicação e é acompanhado.

Esse é o processo pelo qual já passou uma proposta de revisão da NR-4, que ficou alguns anos em discussão, e não houve possibilidade de consenso. Não houve possibilidade de conciliar os interesses das três partes que estavam ali representadas

E nesse processo, tanto de revisão da NR-4 quanto da própria CTPP, é importante mostrar que a categoria dos fisioterapeutas não está sozinha neste pleito. Já houve demanda da inclusão de fonoaudiólogos, odontólogos, profissionais de educação física, ergonomistas, higienistas ocupacionais, psicólogos, técnicos em combate a incêndio, técnicos de meio ambiente e tecnólogos em segurança do trabalho.

Eu corri um pouco na apresentação, porque, como tive o privilégio de ser o último a falar, posso comentar um pouco do que foi falado.

O Dr. José Luiz falou muito bem aqui que esse serviço especializado vem da década de 70, até antes das outras normas regulamentadoras. E, como eu disse, a composição dessa equipe não mudou. Então, acho que essa composição era muito adequada e teve a sua importância histórica na época em que o Brasil era campeão mundial de acidentes de trabalho. Só que o mundo mudou muito, o nosso País mudou bastante, e o mundo do trabalho mudou mais ainda.

Então, hoje, apesar de não termos motivos para comemorar, porque temos ainda 700 mil acidentes por ano, em torno de 2,8 a 3,0 mil mortes por acidente de trabalho por ano, o Brasil não é mais o campeão mundial de acidentes.

Hoje, os males que afetam o trabalhador brasileiro estão muito mais ligados a distúrbios osteomusculares relacionados ao trabalho, Dort, e a distúrbios mentais e comportamentais. O entendimento do Ministério é que este modelo de SESMT precisa ser repensado. Hoje, não é só acidente de trabalho. Hoje, temos a doença relacionada a trabalho de uma forma muito importante. Temos outras situações que precisam ser prevenidas, precisam ser evitadas.

E vou comentar o que o Dr. Arquimedes falou sobre a inclusão de pessoas com deficiência e a questão da reabilitação, que é fundamental, importantíssima, porque hoje incluímos a pessoa com deficiência no mercado de trabalho, e estamos assistindo à exclusão dessas pessoas depois de serem incluídas. Quer dizer, a pessoa tem um problema, é incluída na cota, adoece dentro da empresa, porque não temos nenhuma estrutura e nenhuma regulamentação para cuidar de forma diferenciada da saúde desse trabalhador com deficiência que foi inserido. Então, ele é um cadeirante, depois sai do mercado de trabalho com tendinite, enfim, com outro problema de saúde. A gente não pode admitir isso.

E vou comentar, e meu tempo está acabando, sobre a posição do Ministério do Trabalho sobre isso tudo. Nós acreditamos que saúde do trabalhador, a segurança no trabalho se faz com equipes multiprofissionais, não necessariamente pegando essa lista de profissões, incluindo, para não formar uma equipe maior do que a da produção do empresa, só para cuidar da saúde do trabalhador.

Eu já concluo, peço só alguns segundos a mais.

Isso foi proposto pela revisão da NR-4 pela Bancada de Governo e pelo Ministério, que as empresas possam dimensionar e fazer a composição do serviço especializado dela, de acordo com a realidade da empresa. Então, se um técnico de segurança é fundamental para uma empresa de construção, pode ser que um fisioterapeuta ou um psicólogo seja mais importante para um banco.

A posição que nós defendemos é de abrir essa equipe...

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Ou um fonoaudiólogo para uma grande escola.

O SR. RINALDO MARINHO – Exatamente.

Então, o que o Ministério defende é que a composição dessa equipe seja desenhada de acordo com a realidade e com as necessidades de cada empresa.

Só para concluir, Sr. Presidente, a gente, no Ministério do Trabalho, até 1999, toda a área de segurança onde eu trabalho, a auditoria de segurança onde eu trabalho, era feita por médicos do trabalho, engenheiros de segurança do trabalho. Eu entrei no Ministério há 15 anos, sou engenheiro de segurança do trabalho, sou

dessa época. E a partir de um período mais recente, o Ministério abriu, a regulamentação mudou, e o Ministério passou a contratar profissionais de outras áreas para cuidar também da segurança onde eu trabalho.

Isso enriqueceu muito o nosso trabalho de prevenção. Hoje a gente tem psicólogos, vários fisioterapeutas, químicos, tem uma séria de outras profissões que estão dando uma contribuição muito grande para a auditoria de segurança e saúde no trabalho. E a gente acredita que esse é o caminho.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Agradeço o Dr. Rinaldo Marinho, Diretor do Departamento de Segurança e Saúde no Trabalho, do Ministério do Trabalho e Emprego.

Concedo a palavra à Senadora Ana Amélia.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Caro Presidente Waldemir Moka, não há nenhuma dúvida quanto à relevância desta atividade que deve integrar as equipes multidisciplinares da saúde do trabalhador e fora dela, porque nós, que temos um trabalho diferenciado, somos Parlamentares, se tivermos uma torção, uma LER, vamos ao fisioterapeuta, num ambulatório ou aqui ou pago, vamos lá e fazemos o trabalho.

Então, não há dúvida nenhuma sobre a relevância disso. Esse é um trabalho muito importante. Ficou claro por todos os expositores. Representantes do setor empregador e também evidentemente dos trabalhadores.

Assim como o Senador Moka sublinhou a exposição do Arquimedes, toda a medida imposta, por si, já tem uma carga de rejeição, mais ou menos como o imposto, que pagamos de mais e recebe o serviço de menos. E aí já está clara a rejeição a essa coisa da imposição. Às vezes tem que haver imposição. O orçamento, por exemplo, tem que ser impositivo,r porque não adianta a gente estar aqui decidindo coisas, e não cumprirem, por exemplo, para a saúde. Então, às vezes é bom.

Eu vou aproveitar aqui para fazer umas perguntas que vieram para dar, digamos, coerência a esta audiência, que vieram de uma demanda. Eu vou usar uma expressão aqui do nosso querido Moka que, lá em Lagoa Vermelha, me disse, resumindo: cada macaco no seu galho, não é, Senador Moka? Ele disse o seguinte: já existe um grupo de trabalho tripartite que faz isso, já trabalha, já estuda. Quer dizer, o tema está aqui, Nicolino, por uma sugestão e por uma iniciativa que mostrou, primeiro, que esses fisioterapeutas estão muito mobilizados, estão muito atentos para defender seus interesses, o que é legítimo.

E nós desempenhamos o nosso papel. Então, o fato de já existir a Comissão, a Comissão Tripartite encarregada das reformas, das resoluções todas e normas da área trabalhista e de segurança do trabalho ... Já sabemos que há isso. Aqui o espírito é outro. O espírito é abrir um espaço para que as pessoas se manifestem, basicamente isso.

A propósito disso, o e-Cidadania recebeu aqui duas participações, já que isso está sendo acompanhado pela internet. Se a Comissão de Relações Exteriores já encerrou o trabalho, ele, o e-Cidadania, está ao vivo aqui agora. Estamos ao vivo na TV Senado. Mas vieram pela internet duas perguntas da mesma pessoa, que é de São Paulo, João Galani Júnior. Ele faz uma pergunta antes mesmo que o senhor tivesse falado, Rinaldo:

"O e-Social, que não sei do que se trata, é real e seus 65 riscos ocupacionais descritos também. Para tanto, vários profissionais deverão ajudar o empresário a responder tal questionamento. Por que o MTE, o Ministério do Trabalho, não modifica a NR-4? Em 2012, no ano passado, o CFQ [eu imagino que seja o Conselho Federal de Química ou de Químicos] já solicitou tal alteração. E ele cita o Ofício 1.116/2012, e nada foi feito. Por quê?"

Então, essa é outra categoria já pedindo ...

Então, eu lhe passo isso que diz respeito ao João Galani Júnior que faz um questionamento ao senhor, ou seja, por que não foi respondido à categoria, que eu imagino que seja o Conselho Federal de Química.

Ele também faz. ao representante da CNI, da Firjan, a seguinte pergunta:

> "Vejo que o senhor é favorável à não inclusão de novos profissionais na NR-4. Qual a sua visão sobre o e-Social que será implantado em 2014 pelo Governo Federal? Como o empresário de pequeno porte dará as informações sobre os riscos ocupacionais exigidos pelo e-Social?"

Então, essa é a pergunta para o senhor.

A outra pergunta vem do Rio de Janeiro, do Michel César:

> "A atuação do fisioterapeuta é vasta e comprovada e necessária. Por que, então, não incluí-lo na NR-4?"

E do Michel César também:

> "Lutar pelo crescimento profissional e estar incluído na NR-4 representa muito mais que tentar se infiltrar em áreas de outros profissionais, mas o reconhecimento do trabalho de um profissional capacitado e competente para realizar sua atividade eficiente dentro de um contexto.'

Quanto a isso ninguém discutiu aqui, ou seja, a qualidade e a necessidade. Não está em discussão isso. A questão é como ajustar essas demandas, porque, como se diz, o Brasil é um País produtivo, mas é um País não competitivo. É um País inseguro, a cada dia muda-se uma norma.

As empresas evidentemente, Rinaldo, entendo, quanto mais olharem o social, a chamada responsabilidade social, maior credenciamento terão perante os consumidores. Mas isso depende do consumidor e do que ela oferece. Algumas atividades não são próprias para isso.

Então, eu penso que a discussão aqui foi rica no sentido de termos entendido bem que não era necessário reafirmar a relevância dessa atividade, mas era necessário entender o impacto que uma alteração numa norma do Ministério do Trabalho pode representar em relação às questões econômicas.

Então, como disse o Senador Moka, as empresas deveriam ter a liberdade de fazer isso e entender que, num mercado consumidor cada vez mais bem informado e mais exigente, quando você vê rótulos "não pode haver isso, não pode haver aquilo, não pode haver aquilo", há outras empresas com um selo de qualidade, e essa empresa faz isso, isso e isso, pode ser isso um ganho, um valor agregado ao seu produto e eventualmente haver uma valorização adicional.

Essa é a minha questão, meu caro Presidente Moka.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Agradeço à Senadora Ana Amélia.

Eu quero também me incorporar a isso não como o Presidente da Comissão, mas como alguém que quer também debater o assunto. Eu penso exatamente, na direção do Dr. Rinaldo, que é preciso debater, Dr. Nicolino. Quer dizer, essa composição precisa, no mínimo, de um debate. Por quê? Porque as relações de trabalho mudaram. Isso é preciso, é importante, mas não pode ser com esse caráter impositivo. Aí vocês têm razão. Nós não podemos transformar esse ... Nós vamos ter dez, quinze profissionais, porque aí também nós não conseguiremos resolver. Eu acho que o mais inteligente é fazer em função da característica.

(*Intervenção fora do microfone*.)

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – É, mas evidentemente tem que haver, em função da característica de cada empresa, esses profissionais. É mais inteligente isso. E outra coisa: o investimento do profissional vai dar mais retorno.

Agora, o que ficou claro aí é a demanda. E por isso os fisioterapeutas estão mobilizados. É que, com relação ao emprego, a estatística mostra que o número maior, a incidência maior está relacionada exatamente com essa doença que envolve o sistema músculo-esquelético. Isso é uma realidade. E aí essa realidade mostra que um profissional que está diretamente ligado a isso pode contribuir mais com a prevenção, com a orientação. E, sem dúvida nenhuma, isso seria importante para a empresa e, principalmente, para o conjunto de trabalhadores, que serão orientados por um profissional que, no dia a dia, poderá dizer: "não faça desse jeito porque você vai contrair uma doença. Não faça desse jeito." Trata-se de orientar. Então, eu acho importante esse debate.

É claro que essa Comissão Tripartite permanente – eu concordo com isso – é o órgão que vai debater isso. E o Senado e a Comissão, absolutamente, não querem tirar essa responsabilidade. Mas o debate tem que continuar. Permitam-me, contribuir para que esta Comissão possa realmente ... Isso porque já há pedidos para que haja essa modificação. Está na hora de vocês se debruçarem sobre isso, entendendo o momento e, quem sabe, criarem, dentro dessa visão, uma visão mais moderna, mais atual, que possa contribuir melhor. Mas evidentemente não nesse sentido da imposição.

Alguém disse das cotas. Então, tem muito a ver com isso. Se você impõe para a empresa uma cota, a empresa – e nós já debatemos isso – tem até, às vezes, dificuldade de contratar. Agora, se você inverter: olha, a empresa que contratar vai ter um benefício, porque está contratando – aí está a inteligência –, a empresa vai querer contratar e vai colocar profissionais para cuidar desse tipo de necessidade.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Senador Moka, eu quero só ...

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Pois não, Senadora.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – ... cumprimentá-lo e, se V. Exª me permitir, dar um acréscimo sobre a questão da cota. Eu visitei uma empresa de transportes, uma transportadora, no Município de Canoas, no Rio Grande do Sul, e o empresário argumentou que eles botam anúncios nos jornais para recrutar as pessoas portadoras de necessidades especiais que tenham alguma capacitação, alguma habilitação para preencher aquela cota. Bom, ele, ao anunciar, já está pagando, porque tem que anunciar no jornal, na rádio. Ele tem que pagar aquilo. É um serviço. Então, ele paga aquilo. Faz, tenta, busca; não consegue. Ele contrata os que aparecem; aí o Ministério do Trabalho vai lá e multa-o, porque ele não preencheu a cota. Mas ele não conseguiu as pessoas. Então, esse é um dado que mostra o lado da questão. É muito sério.

Como ele é transportador, o empregado, por exemplo, diz que – e aí há a outra questão trabalhista, é o problema da hora, que tem que fazer tantas horas, mas aí ele pega um trânsito congestionado. Ele não anda; ele fica parado. Isso não é culpa da empresa. É culpa do Poder Público. E de novo você tem uma penalização sobre resultados.

Então, é muito complexo o nosso sistema econômico, porque existem ingredientes e insumos que impactam a produção e que nem sempre são contabilizados, mas que oneram e criam problemas, o que é injusto.

A empresa busca empregados na sua região, porque uma pessoa não vai sair do Paraná ou de Santa Catarina para ir lá preencher uma vaga. Então, isso ocorre na região, até por uma questão de mobilidade da pessoa, de uma série de coisas. Então, quando ouvi isso, achei que era uma situação, como V. Exª está falando, também difícil, porque há imposição, a dita imposição da cota, já que foi definida a cota. Isso tem um custo para a empresa.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Bom, eu quero então dizer que já tivemos uma situação muito pior, o que demonstra que, quando há alguém preocupado com a segurança do trabalho e prevenção, isso diminui. Então, o que precisamos fazer nesta Comissão Tripartite e permanente é reabrir a discussão, ouvir esses profissionais e, na minha avaliação, dar a isso um caráter mais moderno. Isso porque eu tenho certeza de que uma empresa, na área da educação, pode querer um fonoaudiólogo. Eu não tenho a menor dúvida disso. Por quê? Porque os profissionais que ali trabalham, os professores, em sua maioria, têm esse tipo de problema. Eu só estou colocando que esse debate precisa realmente ser travado, senão não vamos nunca dar oportunidade também às empresas para que possam se beneficiar daquilo de mais moderno que está acontecendo; e mais do que as empresas, o conjunto dos trabalhadores. Eu acho que isso é fundamental.

Dito isso, eu vou fazer o inverso, Senadora Ana Amélia, se V. Exª me permitir. Eu vou conceder a palavra agora ao último, que será o primeiro; e o primeiro será o último, para que possamos comentar o que aqui foi debatido. Mas queria, depois disso, fazer um encaminhamento junto com o representante do Ministério do Trabalho, aproveitando que aqui, parece-me, há três membros dessa Comissão. Então, eu acho que não podia ser mais feliz a composição dessa mesa.

Eu começo então pelo Rinaldo Marinho, para que ele possa fazer as observações que julgar necessárias ou responder o questionamento da Senadora Ana Amélia.

O SR. RINALDO MARINHO – Obrigado.

Primeiro, eu quero responder a pergunta que a mim foi dirigida pelo Galani, se não me engano. Essa questão do Conselho Federal dos Químicos está relacionada à profissão de tecnológo de segurança do trabalho. Vários cursos de tecnólogo de segurança do trabalho foram instituídos, foram abertos, legalmente abertos, com autorização do MEC, enfim, dentro da regulamentação da profissão de tecnólogo. Parece-me que o que foi dito aos alunos desses cursos é que, em breve, eles teriam a possibilidade de integrar serviços especializados. E hoje temos milhares de profissionais dessa área, milhares de profissionais formados como tecnólogos de segurança do trabalho que estão tendo dificuldades de se colocarem no mercado de trabalho.

Essa afirmação de que não foi feito nada não é verdade. A demanda foi levada para a Comissão Tripartite Paritária Permanente, não foi ignorada. Mas o problema é que o tecnólogo de segurança do trabalho fica entre duas profissões regulamentadas, que é a de engenheiro de segurança do trabalho e a de técnico de segurança do trabalho, que têm suas atribuições definidas na Lei 7.410, de 1985, que já integra o serviço especializado. E o tecnólogo não tem essas atribuições regulamentadas.

Então, não é uma resolução do Conselho Federal de Químicos que vai dar as atribuições para o tecnólogo; senão, daqui a pouco o Coffito também vai estabelecer as resoluções do tecnólogo, e o Confea também, e o CFM. E aí, a gente vai ficar nessa insegurança? As atribuições profissionais têm que ser definidas em lei, como são para as demais profissões que a gente tratou aqui.

Eu não posso incluir ou eu tenho uma grande dificuldade para incluir no serviço especializado um profissional que a legislação brasileira não define quais são as suas atribuições. E isso é mais agravado ainda pelo fato de ele estar, como eu falei, entre duas profissões que já são regulamentadas, e que as atribuições, na área de segurança do trabalho, já estão contempladas naquelas duas.

Então, a promessa que foi feita provavelmente para os tecnólogos, para as pessoas que investiram o seu tempo, investiram o seu dinheiro para fazer esses cursos, de que eles iriam para a NR4 e de que eles teriam colocação no mercado de trabalho, ela não era verdadeira. Então, a dificuldade é exatamente essa.

E eu queria comentar também, em relação à questão das cotas, que a gente tem um caminho para resolver esse problema ou pelo menos para minimizar esse problema e que tem tudo a ver – eu comentava isso aqui com o Dr. Arquimedes –, tem tudo a ver com o que a gente está discutindo aqui. A lei fala em cotas

para pessoas com deficiência e reabilitados. Parece que a gente esquece às vezes que os reabilitados também podem fazer parte da cota. Até porque há muitos problemas na reabilitação. Esse não é o assunto aqui, mas a gente sabe que há problemas.

Então, se a gente tiver uma reabilitação profissional que funcione e que dê condições para o trabalhador acidentado, para o trabalhador que foi acometido por uma doença relacionada ao trabalho, para ele ser reinserido efetivamente no mercado de trabalho, a gente vai ter muito mais profissionais para serem contratados por essas empresas para que elas possam cumprir a cota. E reabilitar esses profissionais tem tudo a ver com a profissão de fisioterapeuta e com a especialidade de fisioterapeuta do trabalho. Eu acho que esse é um dos caminhos que a gente tem que seguir para viabilizar que os empregadores consigam cumprir a lei de cotas.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Dr. Nicolino Eugênio da Silva Júnior.

O SR. NICOLINO EUGÊNIO DA SILVA JÚNIOR – Eu quero dizer que, nas considerações que fiz, me ative mais ao aspecto legal e também à composição já existente de uma Comissão Tripartite para o debate. Mas, absolutamente, quero deixar claro, e aqui, repito, o respeito que eu tenho pela iniciativa popular agasalhada por esta Casa em abrir o debate sobre esse assunto. Não há uma exclusividade, mas, sim, uma competência. Foi esse o ponto que eu quis ressaltar.

Entrando no mérito já da questão trazida pelos fisioterapeutas, eu sou um entusiasta em relação a essa atividade, porque reconheço o papel importante que esses profissionais desempenham. Comentei aqui antes com a Drª Patrícia, a quem já conheço de outros momentos, porque, de forma muito gratificante, ela nos brinda com a sua presença em nossos fóruns de saúde e segurança no trabalho, realizados pelo nosso segmento, que, por sinal, realiza o trabalho de prevenção e promoção da saúde intensamente com o auxílio do terapeuta. A Drª Patrícia é testemunha disso porque participa conosco disso e presta serviços para instituições que estão no nosso segmento. Então, somos testemunhas disso, somos clientes desse serviço. O que está em discussão aqui é algo mais amplo: o empresário necessita de segurança jurídica, ele necessita também de estímulo ao investimento. Nós precisamos de um País competitivo, precisamos disso, e passa, necessariamente, pelo ambiente de negócios que nós aqui podemos ser capazes de propiciar a quem estiver interessado em investir, seja o investimento nacional, de alguém que esteja se mobilizando para uma iniciativa aqui, seja alguém de fora, que esteja interessado em fazer do Brasil o seu lugar de investimento para produzir riqueza e emprego, o que nós precisamos sempre.

O que eu quero dizer é que um ambiente de segurança jurídica precisa ser considerado. O Dr. Rinaldo mencionou e eu louvo a visão que tem à frente do Departamento de Segurança e Saúde, coordenando a Comissão Permanente, que é de tornar flexível essa modulação. Nós também não gostamos do modelo que está aí, porque ele é engessado, ele é restritivo. Ele pode ser aperfeiçoado? Sem dúvida alguma. Mas ele pode ser aperfeiçoado sem se tornar mais oneroso, é este o ponto. O problema é que quem está não quer sair, e a inclusão de novos pressupõe uma discussão que leve a uma melhoria, e que alguns cedam para que outros participem. Este é o problema. A questão de fundo é essa. Nós não tocamos tão fortemente o dedo nessa ferida até aqui, mas temos essa questão que já aflorou nos debates, mas trazendo aqui também este ponto. É um quadro rígido esse dimensionamento estanque, ou é ou não é. A empresa é autuada se ela não tiver aquele profissional com aquela capacitação.

(Soa a campainha.)

O SR. NICOLINO EUGÊNIO DA SILVA JÚNIOR – Só mais dez segundos, por favor.

Se não tiver aquela capacitação, a empresa é autuada. Então, frente ao risco de ser autuado, de responder por isso, o empregador prefere a segurança de se manter vigilante em relação ao quadro que está aí. Se é para mudar o quadro e para melhorá-lo, somos absolutamente abertos a isso, mas desejosos de que nós tenhamos condições de dizer: olha, não vou ter esse profissional porque, para minha atividade, é mais importante aquela outra especialidade. E eu, com esta composição, cumpro melhor o meu objetivo, que é a promoção da saúde para os trabalhadores que colaboram comigo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Quero só lembrara que quando toca ali – e mais uma vez, não sou eu que aciono isso –, ainda tem um minuto para concluir.

Dr. José Luiz Pedro de Barros, Gerente de Segurança da Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro.

O SR. JOSÉ LUIZ PEDRO DE BARROS – Senador, eu não lembro o nome de quem fez a pergunta. Gallani Junior. Então, vou tentar responder. Ele comenta se sou contra a inclusão. Não sou contra a inclusão do fisioterapeuta, como também de nenhuma outra profissão. O que comentei é que o SESMT tem que ser extremamente eficaz., ele tem que ter, na sua estru-

tura, aquilo adequado à sua... Sou contra à inclusão de um profissional de forma compulsória. Então, não sou contra nenhuma profissão, sou contra o ato de ser obrigatório, de ser compulsório. Isso não.

O Rinaldo, na sua fala, colocou uma situação muito interessante, que tem os óbices que o Nicolino também complementou. Seria interessantíssimo a gente discutir, se debruçar – e acho que todo o empresariado não é contra essa ideia –, verificar o perfil da empresa e qual a melhor composição do seu SESMT. Perfeito, não temos nada contra isso. A questão é trazer para o SESMT de forma compulsória não nos parece a forma mais democrática ou mais adequada.

Então, claro, vai haver os problemas que o Nicolino bem colocou? Com certeza, vamos ter que discutir com interesses corporativos de várias classes profissionais que ora compõem essa estrutura do SESMT, mas podemos avançar e faz parte do processo, como a Srª bem colocou, de modernização do que está aí atualmente.

Então, não vejo nada contra a inclusão, e, sim, a questão de ser obrigatório, ser compulsório.

Com relação à segunda parte da pergunta, na verdade é outra pergunta, como é que fica o eSocial? Fica como está hoje, porque na realidade o eSocial é uma junção de todas as atribuições legais, os dispositivos já existentes, consolidados numa única ferramenta. Todas as informações de GFIP, CAGED, das comunicações de acidente de trabalho, do Perfil Profissiográfico Previdenciário, dos laudos com as descrições dos ambientes, tudo que já está hoje está apenas junto numa única ferramenta. Então, da mesma forma que hoje as empresas vêm desenvolvendo seus ... Será desenvolvido, independentemente da inclusão de qualquer outra categoria profissional.

Então, não vejo o e-Social sendo o problema da questão. Há outros problemas, mas não é esse o problema.

Aí eu queria comentar, acrescentando enquanto eu tenho mais um minuto e pouco. A senhora fez uma observação na sua fala, logo no início, com relação às cotas, com muita propriedade, porque é um fato que realmente está sendo observado – o Rinaldo comentou isso, outros comentaram -, eu queria trazer até à questão que ora estamos discutindo: a inclusão de uma atividade profissional. Não vou me ater apenas ao fisioterapeuta, a qualquer outra profissão, que é a questão de ser obrigatório, passa muito por essa questão. Temos fisioterapeutas ocupacionais, em todos os Municípios, em quantidade suficiente para atender à demanda, se ela se tornar? Do trabalho. Desculpa, a nomenclatura correta é do trabalho. Temos em todos, ou qualquer outra área da ciência humana ou tecnológica que venha a ser incorporada de forma compulsória no sistema, temos em todos eles capacitados, habilitados, em quantidades necessárias? Ou vamos colocar as empresas em insegurança jurídica, porque ela vai ficar correndo atrás, como a senhora colocou, em relação às cotas e não vai conseguir cumprir, porque na sua região não existe aquele profissional?

Esse é o ponto de reflexão que eu gostaria de trazer para esta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Agradeço ao Dr. José Luiz Pedro de Barros.

Agora o Dr. Arquimedes Augusto Penha.

O SR. ARQUIMEDES AUGUSTO PENHA – Aproveitando o final da fala do Dr. José Luiz, são 180 mil profissionais. Acho que é uma quantidade suficiente para que possamos nutrir as empresas de profissionais.

Como o debate é construtivo, não é? Como as coisas vão se respondendo.

A fisioterapia do trabalho nunca teve a intenção de colocar nada a ferro e fogo, nem de uma forma obrigatória. Pelo contrário, nós entendemos muito bem hoje que, se realmente todos os profissionais, que foram muito bem elencados pelo Dr. Rinaldo, torna-se impossível realmente o funcionamento disso. Mas é claro que a fisioterapia em si, Senadora Ana Amélia, vai sempre defender os seus direitos, da forma como a senhora falou brilhantemente. Foi uma profissão que realmente se mobilizou, que conseguiu mais de dez mil assinaturas para estar nesta mesa e poder debater essa questão que está sendo trazida à tona.

O que ficou muito claro nessa discussão é que realmente o SESMT tem que mudar. Em todas as falas aqui foi dito isso, que o SESMT tem 20, 30, 40 anos aí e a gente consegue entender claramente. O trabalho mudou, a produção mudou, o trabalhador mudou, o entorno mudou, a população mudou: o SESMT tem que mudar, porque realmente, se for para continuar da mesma forma, se for começar a incluir trabalhadores de diversas áreas diferentes, vai ficar uma coisa bastante complicada.

Alguns pontos aqui já foram muito bem colocados pelo Senador Moka e pela Senadora Ana Amélia. A nossa visão é uma visão bastante preventiva, a visão da fisioterapia do trabalho, a visão do fisioterapeuta é uma visão preventiva. Nós não pretendemos nunca ir para dentro das empresas, montar clínica lá dentro e ficar fazendo atendimento. Isso seria antiprodutivo. Então, é uma visão realmente preventiva. Ficou claro, tanto na fala da Drª Patrícia como na minha, essa visão, essa colocação. A gente deixa bem claro isso daqui.

Na questão das cotas, principalmente, o Dr. Rinaldo, novamente, foi muito feliz na colocação da ques-

tão dos reabilitados. Realmente a gente está tendo um trabalho muito grande. A reabilitação, algumas vezes, está sendo feito de forma, deveria ser feita de forma diferente, principalmente quando esse trabalhador volta para a empresa, ele acaba ficando, eu gosto de falar isso nas aulas, nos cursos que a gente faz, o trabalhador acaba ficando no limbo da empresa, porque ele nem pode ir para o posto de trabalho dele nem ir para outro posto, porque, na maioria das vezes, o que acontece? Não tem um estudo prévio daquele posto de trabalho, não tem uma orientação prévia daquele posto de trabalho. Aí eu defendo de novo a presença do profissional fisioterapeuta como um profissional que estaria capacitado para fazer esse tipo de trabalho.

Na questão da inclusão do trabalhador com deficiência, a gente sabe que há vários pontos que também devem ser mudados. Foi colocado muito bem que a empresa tem um problema grande de encontrar esse trabalhador no mercado de trabalho. Realmente, se a gente for começar a pensar nisso daí, vamos começar a pensar lá na base, na quantidade de escolas especializadas para poder formar esse tipo de trabalhador. Vamos começar a pensar na questão de benefício. 24% da população brasileira possui algum tipo de deficiência, desses 24%, 52,5% recebem benefício. Mesmo sabendo que existem leis que permitem que esse benefício possa ser suspenso para que ele possa trabalhar, retornar e receber o benefício, o trabalhador com deficiência geralmente fala: "Não quero ir". E acaba acontecendo que a gente não tem condições de preparar melhor esse trabalhador e fazer uma inclusão realmente perfeita. O que a gente deixa claro para os membros da Comissão que estão presentes é essa necessidade de poder discutir mais, de poder debater mais, e que as profissões possam ser ouvidas.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Quero lhe dizer que esta Comissão tem se pautado exatamente, e esta audiência pública aqui é fruto exatamente dessa mobilização do segmento, da categoria, que, legitimamente, está debatendo.

Eu estou cada vez mais convencido. Acho que o Rinaldo deu o caminho, e, como ele é o coordenador desta Comissão, eu gostaria já de começar o encaminhamento. Na próxima reunião da Comissão, que possamos, realmente, reabrir esse debate. Que a gente possa ter uma composição... Aí é que está: isso não pode ser impositivo para onerar. Acho que nisso nós somamos. Essas coisas não funcionam. Sobre essas cotas, tenho já uma contribuição para a legislação: ao invés de penalizar, você, ao contrário, tem que estimular dando algum benefício para a empresa que contratar, e não penalizar. Isso é mais inteligente e estimula mais.

Há também de haver essa composição, uma composição mais moderna que possa flexibilizar. Depende do Ministério do Trabalho, porque ele tem que flexibilizar. Uma empresa não pode mudar a composição e depois ser multada por isso. Deve acontecer sem onerar, mas permitindo que essa composição se dê em função da realidade de cada empresa.

Parece-me que é uma coisa tão lógica, tão eficiente abrirmos esse debate. Tenho certeza de que o conjunto dos trabalhadores seria o mais beneficiado, porque ações preventivas vão resolver. Para a empresa, faz-se uma prevenção, você vai diminuir o número de aposentados, de ações trabalhistas. Enfim, só haverá ganho se a gente conseguir modificar isso de forma clara, objetiva, eficiente, mostrando a realidade das novas relações de trabalho. O mundo mudou mesmo, é diferente, precisamos atualizar isso.

Por último, encerrando aqui, a Drª Patrícia Rossafa Branco, que é Conselheira Federal de Fisioterapia e Terapia Educacional.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Presidente, pela ordem, antes de passar à Drª Patrícia Branco.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Pois não.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Exatamente para ver o grau aqui, recebemos a pergunta, que vem numa mensagem de Anápolis, no Estado de Goiás, do César Augusto Pinto Pereira. É aquilo que se falou do conflito que o Dr. Rinaldo abordou:

"Sou terminantemente contra essa inclusão. Além de existir parecer do MTB, Ministério do Trabalho, contra essa inclusão, devemos, sim, valorizar as categorias que hoje compõem o SESMT. Sou Técnico de Segurança do Trabalho e conheço bem o que eles querem".

Então, há uma divergência de interesses.

"Sou favorável a que as empresas firmem convênio com clínicas de fisioterapia, e não aumentar os gastos com uma categoria que em nada irá auxiliar dentro de uma empresa. Por outro lado, o curso não tem nada a ver com segurança do trabalho."

Então, é o lado do interesse corporativo de cada um. E ele tem o direito de expressar isso, é a opinião dele. Mas, de fato, ele está defendendo a sua parte, ele é um técnico do trabalho. O que é legítimo.

Só ponderei isso para ver a dificuldade que temos, na Casa política, de acomodar todas as demandas que recebemos.

Desculpe-me, Presidente, mas achei que era conveniente, porque muito bem ilustra o que muito bem expôs o Dr. Rinaldo Marinho.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – A sociedade tem conflitos de interesse. Acho que este é o Poder que pode intermediar isso. Uma audiência pública como essa está permitindo esse debate, que não estaria aflorado se não fosse a mobilização dos fisioterapeutas.

A SRª PATRÍCIA ROSSAFA BRANCO – Obrigada.

Acredito, aproveitando a colocação que tivemos do Sr. César, que nós tivemos, por intenção inicial, colocar o que o fisioterapeuta do trabalho faz e qual a sua competência, qual o seu segmento de atuação, até para que pudéssemos, realmente, posicionar a não concorrência da nossa atuação diante dos outros profissionais. O nosso objetivo é somar, nenhum interesse, por parte da fisioterapia, em atuar no diagnóstico clínico, nenhum interesse existe da fisioterapia, nem competência para atuar na relação de segurança do trabalho. A nossa competência é muito bem colocada dentro da questão do movimento humano, dentro da prevenção, principalmente, que é realmente a nossa seara de pedido, é o que conquistamos ao longo desses anos.

Os fisioterapeutas do trabalho estão dentro das empresas. Nós atuamos no dia a dia das organizações e conhecemos a realidade das organizações. A ergonomia, a fisioterapia do trabalho traz como base primordial a relação custo-benefício. O nosso objetivo é gerar produtividade com saúde. Em nenhum momento o nosso interesse é de criar um ônus a mais, nem para o empresariado, muito menos para a sociedade. Pelo contrário, o nosso objetivo é de agregar valor.

Nós estamos para somar. A lucidez que tivemos hoje nessa mesa de debate em relação à flexibilização do quadro do SESMT vem muito de encontro com o que nós queríamos, não é, Dr. Arquimedes. O nosso objetivo maior não é de eliminar, de trocar, de substituir ou de ocupar um espaço. O nosso objetivo é de somar dentro do mesmo espaço. E nós estamos falando do espaço saúde do trabalhador.

Nós estamos falando dentro do espaço oportunidade de emprego e sustentabilidade para as empresas. De nada adianta as empresas terem um verdadeiro hospital com inúmeros profissionais lá dentro, se esses profissionais não agregarem nenhuma contribuição, nenhum benefício na relação de trabalho para a saúde desses trabalhadores.

O nosso objetivo é estar onde devemos estar, é colocar a fisioterapia do trabalho naquelas localidades, naquele cenário laboral onde existe a demanda. Nós não precisamos, como muito bem disse o Moka, talvez estar, dentro de um aspecto preventivo muito forte, dentro de uma escola, mas talvez o fonoaudiólogo tenha o seu importante papel lá dentro. Porém temos um grande papel no dia a dia dos trabalhadores.

O nosso trabalho não é prescrever. O nosso trabalho é atuar, é estar ao lado, é treinamento, condicionamento, aculturamento, é trazer para o ser humano uma visão de longevidade, uma visão de saúde a longo prazo. É a chamada qualidade de vida no trabalho, mas também a chamada prevenção de números que hoje são assustadores no cenário do INSS e para os bolsos de cada empresa. As empresas seguramente têm um custo muito elevado com cada afastamento e, se elas tiverem a oportunidade de escolher qual é o melhor profissional para ajudá-las na redução desses custos, nós, fisioterapeutas, queremos fazer parte desse quadro.

Queremos também contribuir, porque temos certeza de que podemos fazê-lo dentro da competência do número de profissionais que somos hoje no Brasil, dentro da formação escolar que temos hoje, já que estudamos Fisioterapia do Trabalho e Ergonomia na Graduação, e não apenas como especialidade. Isso já é um movimento que o Conselho Federal iniciou há mais de seis anos. Então, temos, sim, competência não para estar à frente, mas para estar juntos naquele momento em que somos oportunos.

Muito obrigada, Senadora Ana Amélia, Senador Moka. Cumprimento a todos os oradores desta Mesa, agradecendo pelo debate, principalmente pela oportunidade, sentindo-me realmente honrada de fazer parte deste momento e de representar aqui as mais de dez mil assinaturas que tivemos no total. Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Senadora Ana Amélia, eu acho que a audiência pública se deu em nível muito bom. O debate, sem dúvida, vai contribuir, e o encaminhamento que a Comissão pode dar neste momento é no sentido de que, na próxima reunião desta Comissão, este debate possa realmente evoluir nesse sentido. Se for possível flexibilizar, não no sentido de onerar, mas que as empresas possam realmente ter a oportunidade de construir de forma que sejam mais eficientes, que tragam o benefício a profissionais que tenham, de fato, diretamente a ver com cada empresa, com a função dos seus trabalhadores. Eu quero crer que quem ganharia com isso seria o conjunto dos trabalhadores. Não tenho a menor dúvida disso. E a prevenção é, sem dúvida alguma, a forma mais inteligente de oferecer, ofertar isso para a sociedade.

Agradeço a presença de cada um.

Patrícia, a honra e a alegria foi nossa de tê-los aqui.

Senadora Ana Amélia, se V. Exª me permitir, antes de encerrarmos a reunião, quero ouvi-la.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Eu assino embaixo o que V. Exª disse, meu caro Presidente, sobre a qualidade das exposições e agradeço aos 10 mil participantes deste abaixo-assinado em defesa da categoria, cumprimentando a categoria pelo grau de mobilização e – claro – a todos os representantes da indústria, do sistema financeiro e do Ministério do Trabalho.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Nada mais havendo a tratar, a Presidente vai encerrar a presente reunião.

Está encerrada a reunião.

(*Iniciada às 10 horas e 38 minutos, a reunião é encerrada às 12 horas e 22 minutos.*)

ATA DA 64ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 04 DE DEZEMBRO DE 2013, QUARTA-FEIRA, ÀS NOVE HORAS, NA SALA FLORESTAN FERNANDES, PLENÁRIO Nº 9, ALA ALEXANDRE COSTA, ANEXO II, DO SENADO FEDERAL.

Às nove horas e vinte e quatro minutos, do dia quatro de dezembro de dois mil e treze, na Sala número nove da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senhor Senador **Waldemir Moka** reúne-se a Comissão de Assuntos Sociais, com a presença dos Senadores Paulo Paim, Rodrigo Rollemberg, Casildo Maldaner, Vital do Rêgo, João Alberto Souza, Osvaldo Sobrinho, Mozarildo Cavalcanti, Eduardo Suplicy, José Pimentel, Sérgio Souza, Sérgio Petecão, e das Senadoras Ângela Portela, Vanessa Grazziotin, Ana Amélia, Lúcia Vânia, Ana Rita e Lídice da Mata. Justifica ausência o Senador Cristovam Buarque. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião propondo a dispensa da leitura e aprovação da Ata da Reunião anterior, que é dada por aprovada. Presidência comunica o recebimento de **Aviso do Tribunal de Contas da União, Aviso** nº **1547**, que trata de Relatório de Auditoria Operacional. "Transferência do Gerenciamento de Serviços Públicos de Saúde a Organizações Sociais" e o **Oficio nº 1711/2013-GADIP/ANVISA/MS**, em resposta aos questionamentos feitos na Audiência Pública "Suplementos Alimentares" ocorrida no dia doze de novembro de dois mil e treze. Passa-se à apreciação da Pauta. **ITEM 1 – PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 315, de 2013 – Não Terminativo – Autoria:** Senador Paulo Paim. *Altera a Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, para incluir as doenças. reumáticas, neuromusculares ou osteoarticulares crônicas ou degenerativas entre as doenças e condições cujos portadores são beneficiados com a isenção do imposto de renda.* **Relatório:** Pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 315, de 2013 com a Emenda que apresenta. **Resultado:** Retirado de Pauta a pedido da Relatora "ad hoc" para reexame do Relatório. **Relatoria**: Senador Benedito de Lira (Substituído por *Ad Hoc*). **Relatoria *Ad Hoc*:** Senadora Ana Rita. **ITEM 2 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 16, de 1984 – Não Terminativo – Autoria:** COMISSÃO RELAÇÕES EXTERIORES (CRE). *Aprova o texto da Convenção nº 87 relativa à Liberdade Sindical e à Proteção do Direito Sindical, adotada em São Francisco em 1948 por ocasião da 31ª Sessão da Conferência Internacional do Trabalho, da Organização Internacional do Trabalho.* **Relatório:** Pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo, nº 16, de 1984. **Resultado:** Retirado de Pauta a pedido do Relator para reexame do Relatório. **Relatoria**: Senador Paulo Paim. **ITEM 3 – AVISO Nº 68, de 2013 – Não Terminativo -Autoria:** Tribunal de Contas da União *Encaminha cópia do Acórdão nº 2553/2013 – TCU – Plenário, acompanhado do Relatório e do Voto que o fundamentam, referente à representação da Secretaria de Fiscalização de Pessoal – Sefip, em cumprimento ao item 9.2 do acórdão 7.197/2010 – 2ª Câmara (TC 033.376/2010-7).* **Relatório:** Pelo conhecimento e arquivamento do Aviso nº 68, de 2013, do Tribunal de Contas da União. **Resultado:** A Presidência designa Relator "ad hoc" o Senador Mozarildo Cavalcanti, em substituição ao Senador Paulo Paim. Aprovado Parecer pelo ARQUIVAMENTO do Aviso nº 68, de 2013. **Relatoria**: Senador Paulo Paim (Substituído por *Ad Hoc*). **Relatoria *Ad Hoc*:** Senador Mozarildo Cavalcanti. **ITEM 4 – PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 34, de 2013 – Terminativo – Autoria:** Deputado Neilton Mulim. *Torna obrigatória a prestação de assistência odontológica a pacientes em regime de internação hospitalar, aos portadores de doenças crônicas e, ainda, aos atendidos em regime domiciliar na modalidade home care.* **Relatório:** Pela rejeição da Emenda nº 3-PLEN. **Resultado:** Não houve manifestação decorrente do Pedido de Vista. A Comissão aprova Parecer contrário à Emenda nº 3 de Plenário, oferecida ao Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 2013. A Comissão aprova, EXTRAPAUTA, o Requerimento nº 69, de 2013-CAS, de iniciativa do Senador Sérgio Souza, de urgência regimental para a matéria, nos termos do artigos 336, II, e 338, IV, do Regimento Interno do Senado Federal. **Relatoria**: Senador Sérgio Souza. **EXTRAPAUTA – ITEM 9 – REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS Nº 69, de 2013. Autoria:** Senador Sérgio Souza. *Nos termos dos artigos 336, inciso II, e 338, inciso IV, combinados com*

o artigo 92, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro Urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 2013. **Resultado:** Aprovado. **EXTRAPAUTA – ITEM 10 – REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS Nº 70, de 2013. Autoria:** Senador Paulo Paim e outros *Com fundamento no disposto no Art. 93, inciso II, do RISF, REQUEIRO a realização de audiência pública para debater o assunto relacionado ao "exame de ordem promovido pela OAB". Os convidados para compor a mesa dos expositores são: 1. Carlos Antonio Schneider/RS – Presidente Nacional do Movimento Brasil dos Bacharéis e Acadêmicos em Direito – MBBAD; 2. Dr. Reynaldo Arantes/DF – Presidente Nacional da Organização dos Acadêmicos e Bacharéis do Brasil (OABB), mantenedora do Movimento Nacional dos Bacharéis em Direito; 3. Dr. Rubens Teixeira da Silva/RJ – Professor da Instituição Universitária da FAECAD – Faculdade Evangélica das Assembleias de Deus; 4. Dr. Willyan Johnes/SP – Presidente Nacional da Ordem dos Bacharéis do Brasil– OBB; 5. Roberto Luiz d'Avila – Presidente do Conselho Federal de Medicina; 6. Sr. Aloizio Mercadante – Ministro da Educação e Cultura; 7. Dr. Marcus Vinicius Furdado Coelho – Presidente da OAB Federal – Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.* **Resultado:** Aprovado. **EXTRAPAUTA – ITEM 11 – REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS Nº 71, de 2013. Autoria:** Senador Paulo Paim e outros. *Por decisão tomada na última reunião deliberativa que aconteceu na Comissão de Direitos Humanos (CDH), ficou acertado entre o Senador Paulo Paim, a Senadora Angela Portela e a Senadora Ana Rita – Presidente da CDH, a solicitação de uma audiência pública para debater "O Direito Fundamental a Saúde e Alimentação Escolar". Assim, com fundamento no disposto no Art. 93 inciso II, do RISF, REQUEIRO audiência pública para debater o referido tema. Solicito ainda, que tal audiência pública, seja realizada nesta Comissão de Educação, conjuntamente com a Comissão de Assuntos Sociais (CAS) e a Comissão de Direitos Humanos (CDH). Os convidados sugeridos são: 1– Alexandre Sampaio – Presidente da Federação Brasileira de Hospedagem e Alimentação. 2– José de Jesus dos Santos – Presidente do Sindicato de Hotelaria e Gastronomia de Porto Alegre. 3– Cacildo Antonio Vivian – Diretor do Sindicato de Hotelaria e Gastronomia de Porto Alegre. 4– Ibere Costa – proprietário de cantina escolar na cidade de Porto Alegre. 5– Representante do Ministério da EDUCAÇÃO. 6– Representante do Ministério da Saúde.* **Resultado:** Aprovado. Ficam adiados os demais Itens da Pauta, a saber: **Item 5 –** Projeto de Lei do Senado nº 63, de 2012**; Item 6** – Projeto de Lei do Senado nº 233, de 2012; **Item 7 –** Projeto de Lei do Senado nº 245, de 2012; e **Item 8 –** Projeto de Lei do Senado nº 332, de 2013**.** Usam da palavra os Senadores Sérgio Souza e Mozarildo Cavalcanti e a Senadora Vanessa Grazziotin e o Senador **Waldemir Moka**, presidente da Comissão de Assuntos Sociais. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às nove horas e quarenta e três minutos, lavrando eu, Dulcidia Ramos Calháo, Secretária da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, Senador Waldemir Moka, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com o registro das notas taquigráficas. . – Senador **Waldemir Moka,** Presidente da Comissão de Assuntos Sociais.

(*Texto com revisão***.)**

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Declaro aberta a 64ª Reunião Extraordinária da Comissão de Assuntos Sociais da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura do Senado Federal.

Antes de iniciarmos nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação da ata da reunião anterior.

Os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Há expediente sobre a mesa, que passo a ler.

Esta Presidência comunica o recebimento de Aviso do Tribunal de Contas da União, que ficará à disposição dos Srs. Senadores na secretaria desta Comissão para as consultas que se fizerem necessárias. Aviso nº 1.547, que trata de relatório de auditoria operacional, transferência do gerenciamento de serviços públicos de saúde a organizações sociais.

A Presidência também quer informar que nós recebemos aqui um requerimento, na verdade, é uma resposta. Em atenção aos encaminhamentos da audiência pública realizada em 12 de novembro de 2013, na Comissão de Assuntos Sociais, destinada a discutir as denúncias feitas pelo jornal *O Globo*, na data de 18 de agosto do corrente ano, sobre suplemento alimentar, em atendimento ao Requerimento nº 54, de 2013, da Comissão de Assuntos Sociais, de iniciativa do Senador Cícero Lucena.

Seguem os esclarecimentos adicionais sobre revisão da Portaria SVS/Ministério da Saúde nº 32, de 1998, que trata do regulamento técnico sobre suplementos vitamínicos e minerais.

Quero informar a esta Comissão, aos Srs. Senadores e às Srªs Senadoras que estiverem interessados na resposta da Anvisa – Agência Nacional de Vigilância Sanitária sobre a audiência pública que fizemos aqui na semana retrasada, se não me falha a memória,

com esse tema já mencionado pelo Presidente. Está à disposição, em especial, ao Senador requerente, Senador Cícero Lucena.

Temos na reunião de hoje uma pauta com oito itens, conforme foi previamente divulgado, sendo quatro não terminativos e quatro terminativos. Ocorre que a Senadora Ana Rita pediu a retirada de pauta do item 1, ela está presidindo outra Comissão. Estamos com esta dificuldade, pois há um tema polêmico sendo votado na Comissão presidida pela Senadora Ana Rita. O Senador Paulo Paim também pediu retirada de pauta.

Quanto ao item 3, o Senador Paulo Paim me disse que viria relatar e quero aproveitar a presença do Relator do item 4, Senador Sérgio Souza, para que ele faça o relatório – na verdade, houve uma vista coletiva. Vou ler, Senador Sérgio Souza, para que possamos ter uma ideia do encaminhamento.

Página 88, decisão não terminativa, Emenda nº 3 de Plenário, oferecida ao Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 2013. Autoria da emenda: Senador Wellington Dias. Relatoria da emenda: Senador Sérgio Souza. O relatório é pela rejeição da Emenda nº 3 de Plenário. Em 2 de outubro de 2013, a Comissão de Assuntos Sociais aprovou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 2013, e as Emendas nºs 1 e 2 desta Comissão. Em 22/10/2103, o Senador Wellington Dias ofereceu uma emenda em plenário durante o prazo regimental constante do art. 235, inciso II, alínea "c", do Regimento. Em 27/11/2013, lido o relatório na Comissão de Assuntos Sociais, a Presidência concede vista coletiva, nos termos regimentais. A votação será simbólica.

Consulto os Srs. Senadores se há alguma manifestação decorrente do pedido de vista.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Pela ordem, Senador Sérgio Souza.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Sr. Presidente, este é um dos projetos dos mais importantes que tive a oportunidade de relatar no Senado Federal. Trata-se de darmos uma garantia de acesso odontológico ao cidadão, àquele que está internado, àquele que está distante das condições de fazer a sua própria higiene bucal, especialmente aquele que está em coma, aquele que está em coma induzido ou com traumas que não possam fazer a sua própria higiene bucal – fator que, muitas vezes, leva a outras doenças que acabam levando até mesmo ao óbito. Ou seja, a vida não tem preço.

O que estamos fazendo aqui é dando ao cidadão brasileiro melhores condições de vida, através de uma saúde bucal obrigatória em hospitais de médio e grande portes, não hospitais de pequeno porte, porque sabemos a dificuldades por que passam. Essa matéria já foi aprovada aqui nesta Comissão em decisão terminativa, depois de um amplo debate, de um tempo razoável de vista e de discussões, foi retirado de pauta algumas vezes, houve um recurso para o Plenário... Este recurso foi submetido ao Plenário, onde houve uma emenda que busca diminuir o tamanho do projeto. Ou seja, se você colocar no texto do Projeto a obrigatoriedade da presença de odontólogo tão somente em casos de UTI e em casos de pacientes com doenças bucais, ele perde a eficiência, porque o paciente pode estar com outro tipo de patologia que necessite de cuidado com a higiene bucal, e não com uma doença bucal.

Eu sou o Relator e o parecer, lido na semana passada, foi pela rejeição dessa emenda. Houve pedido de vista. Inclusive, eu me manifestei, naquele momento, com todo o respeito ao Líder Wellington Dias, por quem tenho o maior carinho e apreço, por seu trabalho. E concordei com o pedido de vista concedido por V. Exª, dizendo que era necessária, sim, a presença.

Agora, ele voltou à pauta, depois do pedido de vista concedido. Nós já estamos no adiantado da hora, e eu peço a V. Exª que submeta à apreciação do Plenário para que nós possamos, rapidamente, votar isto no Plenário do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Continua em discussão. (*Pausa.*)

Encerrada a discussão.

A Presidência vai votar colocando com clareza e ratificando o que foi dito aqui pelo Relator: o projeto foi debatido duas ou três vezes, houve pedido de vista, houve uma votação que teria o consenso de um terço, depois dessa votação, foi ao Plenário, houve uma emenda, que foi rejeitada pelo Relator, e agora está em votação.

Os Srs. Senadores e as Srªs Senadoras que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o presente projeto. (*Palmas.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir parecer da Comissão, contrário à Emenda nº 3, de Plenário.

A matéria vai à Secretaria-Geral da Mesa para prosseguimento da sua tramitação.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Com a palavra o Senador Sérgio Souza.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Sr. Presidente, este é um projeto de lei que tramita no Congresso Nacional há anos, uma reivindicação da sociedade brasileira para que seja incorporada a

obrigatoriedade desse atendimento a esses pacientes que têm deficiência na própria higiene bucal. Dada a urgência e dada a proximidade do fim deste período legislativo, requeiro a V. Exª que votemos aqui, nesta Comissão, urgência para esse projeto para que ele seja apreciado no Plenário do Senado Federal ainda este ano.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Srªs Senadoras e Srs. Senadores, o Senador Sérgio Souza pede urgência para o presente Projeto. A Presidência vai submeter à votação o requerimento verbal de urgência do Senador Sérgio Souza...

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Já formalizado.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – ..., já formalizado aqui na Mesa.

Os Srs. Senadores e as Srªs Senadoras que concordam com o pedido de urgência permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

A Presidência pede à Secretaria desta Comissão que encaminhe à Mesa Diretora o Projeto com o respectivo pedido de urgência para que possa fazer parte da pauta do Plenário do Senado da República.

O Relator do item 3 é o Senador Paulo Paim.

Consulto o Senador Mozarildo Cavalcanti se S. Exª poderia ser o Relator *ad hoc d*o item 3 da pauta.

Está na página 56.

A decisão também é não terminativa.

ITEM 3
AVISO Nº 68, DE 2013
– Não terminativo –

Encaminha cópia do Acórdão nº 2553/2013 – TCU – Plenário, acompanhado do Relatório e do Voto que o fundamentam, referente à representação da Secretaria de Fiscalização de Pessoal – Sefip, em cumprimento ao item 9.2 do acórdão 7.197/2010 – 2ª Câmara (TC 033.376/2010-7).
Autoria: Tribunal de Contas da União
Relatoria: Paulo Paim
Relatório: Pelo conhecimento e arquivamento do Aviso nº 68, de 2013, do Tribunal de Contas da União.
Observações:

– *Votação simbólica.*

AVS 00068 2013 (01207 2013, NA ORIGEM), DO PRESIDENTE DO TCU, MINISTRO JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES. (PROCESSO TC 033.376/2010-7; ASSUNTO: GRUPO II CLASSE VII – PLENÁRIO; UNIDADES: ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL; INTERESSADOS: ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL).

O relatório é pelo conhecimento do Aviso nº 68, de 2013, e posterior arquivamento da matéria.

A votação será simbólica.

Concedo a palavra ao Senador Mozarildo Cavalcanti para proferir a leitura do relatório.

O SR MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco Parlamentar União e Força/PTB – RR) – Sr. Presidente, eu vou, por economia processual, ler o final da análise e o voto.

De tudo o que foi dito, podemos concluir que não existem providências a serem adotadas, no âmbito desta Comissão, com respeito à matéria versada no Acórdão nº 2.553/2013, do Plenário do TCU. As mudanças normativas pretendidas pelas PECs nº 441, de 2005, e nº 36, de 2008, estão na dependência de deliberações da Câmara dos Deputados e do Plenário do Senado Federal.

Voto.

À luz do exposto, opinamos pelo conhecimento e arquivamento do Aviso nº 68, de 2013, do Tribunal de Contas da União, juntamente com os documentos que o acompanham.

É o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Em discussão o relatório do Senador Mozarildo Cavalcanti.

Senador João Alberto, Senadora Lúcia Vânia, Senadora Vanessa Grazziotin, a matéria está em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, está encerrada a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadoras que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir parecer da Comissão, pelo arquivamento do Aviso nº 68, de 2013.

A matéria vai à Secretaria-Geral da Mesa para prosseguimento da sua tramitação.

Senadora Vanessa Grazziotin, eu consulto V. Exª sobre o item nº 6, que tem como Relator o Senador Humberto Costa... Mas, aqui, são todos eles terminativos. Então, acho que não vale a pena mais nós insistirmos.

Nós estamos com uma Comissão...

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Se me permite, Sr. Presidente, eu passei lá antes de vir aqui. Trata-se da Comissão de Direitos Humanos, que está com projetos polêmicos na

pauta. Daí nós termos esse problema aqui hoje, mas, como foi o único do ano, Sr. Presidente, eu acho que nós temos que ser compreensivos.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – É verdade!

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Eu até subscrevi dois requerimentos do Senador Paulo Paim para que possamos votá-los aqui, uma vez que S. Exª está lá naquela Comissão relatando uma matéria.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Eu vou colocar em pauta, então, a votação dos requerimentos.

ITEM 10
REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS Nº 70, DE 2013

Com fundamento no disposto no art. 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a realização de audiência pública para debater o assunto relacionado ao exame de ordem promovido pela Ordem dos Advogados do Brasil.

Os convidados para compor a Mesa de expositores são:

– Sr. Carlos Antônio Schneider, do Rio Grande do Sul, Presidente Nacional do Movimento Brasil dos Bacharéis e Acadêmicos de Direito;

– Dr. Reinaldo Arantes, do Distrito Federal, Presidente Nacional da Organização dos Acadêmicos e Bacharéis do Brasil, mantenedora do Movimento Nacional dos Bacharéis em Direito;

– Dr. Rubens Teixeira da Silva, Professor da instituição universitária FAECAD – Faculdade Evangélica das Assembleias de Deus;

– Dr. Willian Jones, de São Paulo, Presidente Nacional da Ordem dos Bacharéis do Brasil (OBB);

– Dr. Roberto Luiz D'Ávila, Presidente do Conselho Federal de Medicina;

– Sr. Aloizio Mercadante, Ministro da Educação e Cultura;

– Dr. Marcus Vinícius Furtado Coêlho, Presidente do Conselho Federal da Ordem doa Advogados do Brasil.

Autoria: Senador Paulo Paim.

Aqui nós temos uma dificuldade: nós vamos aprovar o requerimento, mas o Senador Paulo Paim sabe que nós já temos uma decisão do Plenário de que nós não faríamos nenhuma audiência pública com mais de seis expositores. A decisão não é do Presidente, e, sim, do Plenário desta Casa. Então, eu coloco em votação o requerimento, colocando como condicionante que o Senador Paulo Paim resolva essa questão que para nós passou a ser uma deliberação desta Comissão.

Os Srs. Senadores e as Srªs Senadoras que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento.

Esse requerimento do Senador Paulo Paim teve o aval da eminente Senadora Vanessa Grazziotin e por S. Exª foi subscrito.

ITEM 11
REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS Nº 71, DE 2013

Por decisão tomada na última reunião deliberativa que aconteceu na Comissão de Direitos Humanos (CDH), ficou acertado entre o Senador Paulo Paim, a Senadora Angela Portela e a Senadora Ana Rita – Presidente da CDH, a solicitação de uma audiência pública para debater "O Direito Fundamental à Saúde e Alimentação Escolar".

Assim, com fundamento no disposto no Art. 93 inciso II, do RISF, requeiro audiência pública para debater o referido tema. Solicito, ainda, que tal audiência pública seja realizada nesta Comissão de Educação, conjuntamente com a Comissão de Assuntos Sociais (CAS) e a Comissão de Direitos Humanos (CDH). Os convidados sugeridos são:

1– Alexandre Sampaio – Presidente da Federação Brasileira de Hospedagem e Alimentação. 2– José de Jesus dos Santos – Presidente do Sindicato de Hotelaria e Gastronomia de Porto Alegre. 3– Cacildo Antonio Vivian – Diretor do Sindicato de Hotelaria e Gastronomia de Porto Alegre. 4– Ibere Costa – proprietário de cantina escolar na cidade de Porto Alegre. 5– Representante do Ministério da Educação. 6– Representante do Ministério da Saúde.

Autoria: Senador Paulo Paim e outros.

É também de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin.

Concedo a palavra à Senadora Vanessa Grazziotin, se quiser fazer o encaminhamento.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Sr. Presidente, apenas para dizer que nesse requerimento o Senador Paim listou seis convidados. Então, está dentro da determinação da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Sem dúvida são seis expositores.

Os Srs. Senadores e as Srªs Senadoras que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Os próximos itens da nossa pauta são projetos terminativos.

Eu continuo com aquele problema. Nós demos um... A Comissão foi muito eficiente este ano e, na verdade, nós temos... Os projetos diminuíram agora no final do ano, mas acho que esse é um problema positivo, uma vez que a Comissão demonstrou eficiência.

Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar a presente reunião. Está encerrada.

(*Iniciada às 9 horas e 24 minutos, a reunião é encerrada às 9 horas e 43 minutos*.)

ATA DA 65ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2013, QUARTA-FEIRA, ÀS NOVE HORAS, NA SALA FLORESTAN FERNANDES, PLENÁRIO Nº 9, ALA ALEXANDRE COSTA, ANEXO II, DO SENADO FEDERAL.

Às nove horas e trinta e quatro minutos, do dia onze de dezembro de dois mil e treze, na Sala número nove da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senhor Senador **Waldemir Moka** reúne-se a Comissão de Assuntos Sociais, com a presença dos Senadores Paulo Paim, João Durval, Osvaldo Sobrinho, Mozarildo Cavalcanti, Eduardo Suplicy, José Pimentel, Sérgio Souza, Sérgio Petecão, Cyro Miranda, e das Senadoras Ângela Portela, Ana Amélia, Lúcia Vânia, Ana Rita, Lídice da Mata e Maria do Carmo Alves. Justifica ausência o Senador Paulo Bauer. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião propondo a dispensa da leitura e aprovação da Ata da Reunião anterior, que é dada por aprovada. Lido o Aviso do Tribunal de Contas da União nº 1918, que trata de pedido de reexame interposto pelo Banco do Brasil sobre as operações relacionadas com o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, passa-se à apreciação da Pauta. **ITEM 1 – PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 102, de 2013 – Não Terminativo – Autoria:** Senador Pedro Taques. *Altera a Lei nº 10.742, de 06 de outubro de 2003, que Define normas de regulação para o setor farmacêutico, cria a Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos – CMED e altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, e dá outras providências, para aperfeiçoar procedimentos e critérios para coibir práticas anticoncorrenciais na fixação de preços de medicamentos.* **Relatório:** Pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 102, de 2013. **Resultado:** Aprovado Parecer contrário ao Projeto de Lei do Senado nº 102, de 2013. **Relatoria**: Senador Sérgio Souza. **ITEM 2 – PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 319, de 2013 – Não Terminativo – Autoria:** Senador Paulo Paim. *Altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências, para incluir as formas incapacitantes das doenças reumáticas, neuromusculares ou osteoarticulares crônicas ou degenerativas entre as doenças e condições cujos portadores são beneficiados com a isenção do cumprimento de prazo de carência para a concessão de auxílio-doença e aposentadoria por invalidez.* **Relatório:** Pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 319, de 2013. **Resultado:** Aprovado Parecer favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 319, de 2013. **Relatoria**: Senadora Ana Amélia. **ITEM 3 – PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 63, de 2012 – Terminativo – Autoria:** Senador Antonio Carlos Valadares. *Altera o art. 457 do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho – CLT), para instituir o adicional por tempo de serviço aos empregados que recebam salário mensal igual ou inferior a dois salários mínimos.* **Relatório:** Pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 63, de 2012, e das 3 (três) Emendas que apresenta. **Resultado:** Adiado. **Relatoria**: Senador Paulo Paim. **ITEM 4 – PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 132, de 2012 – Terminativo – Autoria:** Senador Blairo Maggi. *Altera a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, para assegurar que a parte do orçamento da Seguridade Social formada pela contribuição das empresas e dos trabalhadores seja utilizada apenas para pagar os benefícios de caráter contributivo da Previdência Social.* **Relatório:** Pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 132, de 2012, e das 2 (duas) Emendas que apresenta. **Resultado:** Adiado. **Relatoria**: Senador Sérgio Petecão. **ITEM 5 – PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 233, de 2012 – Terminativo – Autoria:** Senador Vital do Rêgo**.** Altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), para assegurar a disponibilidade de leitos em unidades de terapia intensiva na rede hospitalar do Sistema Único de Saúde*.* **Relatoria**: Senador Humberto Costa. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 233, de 2012, na forma do Substitutivo que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 6 – PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 245, de 2012 – Terminativo – Autoria:** Senador Eduardo Amorim. *Altera a Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, para isentar do imposto de renda os proventos de aposentadoria ou reforma recebidos por portadores de albinismo.* **Relatório:** Pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 245, de 2012, e das 2 (duas) Emendas que apresenta. **Resultado:** Adiado. **Relatoria**: Senadora Ana Amélia. **ITEM 7 – PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 332, de 2013**

– Terminativo – Autoria: Senadora Lúcia Vânia. *Torna obrigatória a aferição, a comunicação aos órgãos de vigilância sanitária e a divulgação de indicadores de avaliação das unidades de terapia intensiva públicas e privadas.* **Relatório***:* Pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 332, de 2013. **Resultado:** Adiado. **Relatoria**: Senador Paulo Bauer. **ITEM 8** – **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 411, de 2013 – Terminativo – Autoria:** Senadora Ana Amélia. *Altera a Lei nº 8212, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio, e dá outras providências, e a Lei nº 8.213*, *de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências, para atribuir ao auxílio-doença a nomenclatura de auxílio por incapacidade laborativa***. Relatório***:* Pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 411, de 2013, na forma do Substitutivo que apresenta. **Resultado:** Adiado. **Relatoria**: Senador Sérgio Petecão. **EXTRAPAUTA – ITEM 9** – **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 31, de 2010 – Terminativo** – **Autoria:** Deputada Professora Raquel Teixeira**.** *Dispõe sobre a regulamentação do exercício da atividade de Psicopedagogia.* **Relatório***:* Pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 31, de 2010, e das Emendas nºs 1-CE a 4-CE. **Resultado:** Lido o Relatório, ficam adiadas a discussão e a votação da matéria. **Relatoria**: Senador Cyro Miranda. Usam da palavra os Senadores Sérgio Souza e Cyro Miranda, a Senadora Ana Amélia, e o Senador **Waldemir Moka**, presidente da Comissão de Assuntos Sociais. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dez horas e três minutos, lavrando eu, Dulcidia Ramos Calháo, Secretária da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, Senador Waldemir Moka, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com o registro das notas taquigráficas.

Senador **WALDEMIR MOKA**

Presidente da Comissão de Assuntos Sociais(Texto com revisão.)

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Declaro aberta a 65ª Reunião Extraordinária da Comissão de Assuntos Sociais da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura do Senado Federal.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação da ata da reunião anterior.

Os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Há expediente sobre a mesa que passo a ler:

Esta Presidência comunica o recebimento de aviso do Tribunal de Contas da União, que ficará à disposição dos Srs. Senadores na Secretaria desta Comissão para as consultas que se fizerem necessárias. Aviso nº 1.918, que trata de pedido de reexame interposto pelo Banco do Brasil sobre as operações relacionadas com o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf).

A presente reunião destina-se à apreciação de oito itens, conforme pauta previamente divulgada, sendo dois não terminativos e seis terminativos.

Item 1 da pauta.

ITEM 1
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 102, DE 2013
– Não Terminativo –

Altera a Lei nº 10.742, de 06 de outubro de 2003, que define normas de regulação para o setor farmacêutico, cria a Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos – CMED e altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, e dá outras providências, para aperfeiçoar procedimentos e critérios para coibir práticas anticoncorrenciais na fixação de preços de medicamentos.
Autoria: Senador Pedro Taques
Relatoria: Senador Sérgio Souza
Relatório: Pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 102, de 2013.
Observações:

– A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos em Decisão Terminativa.

– *Votação simbólica.*

Eu concedo a palavra ao Senador Sérgio Souza para proferir a leitura do seu relatório.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o Projeto de Lei do Senado nº 102, de 2013, de autoria do eminente Senador Pedro Taques, objetiva coibir práticas anticoncorrenciais na fixação de preços de medicamentos.

A proposição é constituída de três artigos. O primeiro deles dá nova redação ao inciso I do §4º do art. 4º da Lei nº 10.742, de 6 de outubro de 2003, que *define normas de regulação para o setor farmacêutico, cria a Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED) e altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, e dá outras providências*, determinando que o "poder de mercado", que serve de base para o cálculo do fator de ajuste de preços intrassetor, seja definido

nos termos do §2º do art. 36 da Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011.

O art. 2º acrescenta dois parágrafos – §§10 e 11 – ao referido art. 4º da Lei nº 10.742, de 2003. O §10 faculta à Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED) realizar revisões periódicas do ajuste de preços de qualquer medicamento, com base nos critérios definidos para a fixação dos preços iniciais de medicamentos novos. O §11 determina que o prazo para a realização das revisões não poderá ser inferior a um ano e que elas somente serão efetuadas quando for comprovada defasagem entre os preços definidos na forma do art. 4º e aqueles calculados conforme o art. 7º da Lei nº 10.742, de 2003.

Por fim, a cláusula de vigência – art. 3º – determina que a lei originada pelo projeto passe a produzir efeitos jurídicos na data de sua publicação.

Na justificativa da medida, o autor argumenta que a produção de medicamentos é frequentemente conduzida por oligopólios, o que justifica a forte regulação estatal desse mercado no Brasil e no resto do mundo. No entanto, a lei que trata da regulação do mercado farmacêutico apresenta falhas que permitem abusos na fixação de preços por parte dos segmentos caracterizados pelo oligopólio, conforme demonstrou o Acórdão nº 3.013, de 2012, do Tribunal de Contas da União (TCU), o que torna necessário aprimorar a lei. São argumentos do autor.

O PLS nº 102, de 2013, foi distribuído para apreciação da Comissão de Assuntos Sociais (CAS), de onde seguirá para a Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), que proferirá decisão em caráter terminativo.

Esgotado o prazo determinado no §1º do art. 122 do Regimento Interno do Senado Federal, não foram oferecidas emendas à proposição.

Passamos, então, Sr. Presidente, à análise da proposta.

Nos termos do art. 100 do Regimento Interno do Senado Federal, compete a esta comissão opinar sobre proposições que digam respeito à proteção e defesa da saúde, bem como sobre produção, controle e fiscalização de medicamentos, matérias objetos do presente projeto de lei.

De fato, o acesso a medicamentos de qualidade, na quantidade necessária, constitui aspecto basilar do direito à saúde, garantido pelos arts. 196 e 198 da Constituição Federal, bem como pelo art. 6º, inciso I, alínea "d", da Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde).

Isso ressalta a pertinência da iniciativa em apreço, haja vista o seu intuito de aprimorar a legislação para garantir preços justos e efetivamente concorrenciais, em prol da proteção e defesa da saúde da população brasileira.

No entanto, há que considerar que a alteração legal promovida pelo Projeto de Lei do Senado nº 102, de 2013, deverá ter repercussão significativa, pois uma mudança nas regras de cálculo dos índices de reajuste dos medicamentos certamente afetará todo o setor farmacêutico, da indústria ao comércio varejista. Assim, é necessária uma análise acurada desses impactos.

A proposição em comento propõe alteração em dois pontos da norma vigente sobre a matéria, a Lei nº 10.742, de 2003: 1) caracterização de poder de mercado; e também 2) autorização legal para revisão periódica do equilíbrio dos preços.

No tocante ao primeiro ponto, o ponto inerente à caracterização do poder de mercado, a Lei 10.742, de 2003, traz, no inciso I do §4º do art. 4º, uma redação exemplificativa e não exaustiva, pois os atributos estruturais que podem influenciar os preços no mercado não se esgotam em uma pequena lista e, tampouco, nos três exemplos citados no dispositivo – "poder de monopólio ou oligopólio", "assimetria de informação" e "barreiras à entrada". Assim, o legislador foi prudente em deixar essa questão, que apresenta complexo componente técnico, para o campo da regulação.

Outrossim, consideramos que existe equívoco na proposta de definir poder de mercado apenas como percentual de participação no mercado, ou seja, se a empresa tem 20% do mercado, tem poder, mas se detém apenas 19%, não tem poder. Isso não acontece na realidade e não é dessa forma que o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) encara a questão.

Mais um equívoco cometido pela proposição é utilizar o percentual de mercado com a lógica atual invertida.

Hoje, se uma ou mais empresas produtoras de medicamento genérico conquistam 20% ou mais do mercado, entende-se que o consumidor está recebendo um benefício pelo qual o preço do medicamento fica, no mínimo, 35% menor em 20% do mercado, o que significa, em média, uma redução de 7% no total. Além disso, a entrada de medicamentos genéricos em uma determinada classe terapêutica significa aumento da concorrência real e potencial por restringir a capacidade de os demais participantes desse segmento elevarem os preços de seus produtos.

O segundo ponto alterado pela proposição, que seria a autorização legal para a revisão periódica do equilíbrio dos preços, apresenta outros dois desacertos. O primeiro concentra, no Poder Executivo, força excessiva para selecionar, de forma subjetiva, qual produto, entre os cerca de 20 mil apresentações de

medicamentos presentes no mercado brasileiro, terá seus preços majorados ou reduzidos. Ademais, estabelece que tal ação poderá se repetir anualmente e a qualquer momento, gerando insegurança no setor produtivo, o que, com certeza, repercutirá negativamente sobre os investimentos, a geração de empregos, a pesquisa e, sobretudo, a oferta de medicamentos para a população. Cumpre ressaltar, ainda, que, no passado, esse tipo de ação resultou no desabastecimento de produtos importantes para a população.

O segundo desacerto reside na utilização de critério de comparação de custo de tratamento. Produtos novos e mais aperfeiçoados são comparados com produtos antigos, sem que existam estudos científicos de comparação direta entre eles.

Diante do exposto, Sr. Presidente – e fiz questão de ler na íntegra o relatório por se um projeto que trata da saúde dos cidadãos brasileiros –, o voto é pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 102, de 2013.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Em discussão o projeto. (*Pausa.*)

Encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores e as Srªs Senadoras que aprovam o parecer da Comissão, que é contrário ao Projeto de Lei do Senado nº 102, permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório que passa a constituir parecer da Comissão, contrário ao Projeto de Lei do Senado nº 102, de 2013.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa.

Item2 da pauta.

ITEM 2
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 319, DE 2013
– Não Terminativo –

Altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências, para incluir as formas incapacitantes das doenças reumáticas, neuromusculares ou osteoarticulares crônicas ou degenerativas entre as doenças e condições cujos portadores são beneficiados com a isenção do cumprimento de prazo de carência para a concessão de auxílio-doença e aposentadoria por invalidez.

Autoria: Senador Paulo Paim

Relatoria: Senadora Ana Amélia

Relatório: Pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 319, de 2013.

Observações:

– A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos em decisão terminativa.

– Votação simbólica.

Concedo a palavra à Senadora Ana Amélia para proferir a leitura do seu relatório.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Caro Presidente Waldemir Moka, caros colegas Senadores, este projeto muito oportuno do Senador Paulo Paim vem alterar o art. 151 da Lei nº 8.213, de julho de 1991, para determinar que as formas incapacitantes das doenças que especifica constem, necessariamente, entre que justificam a isenção do cumprimento do prazo de carência para a concessão de auxílio-doença e aposentadoria por invalidez.

São as doenças: tuberculose ativa, hanseníase, alienação mental, neoplasia maligna, cegueira, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, doença de Parkinson, espondiloartrose anquilosante, nefropatia grave, estado avançado da doença de Paget, Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (AIDS), contaminação por radiação; hepatopatia grave, formas incapacitantes das doenças reumáticas, neuromusculares e osteoarticulares crônicas ou degenerativas.

Ao justificar a iniciativa, o Senador Paim argumenta que o seu projeto pretende garantir que as formas incapacitantes das doenças reumáticas, neuromusculares e osteoarticulares crônicas ou degenerativas estejam, necessariamente, incluídas entre as que isentam o segurado de cumprimento do prazo de carência para a concessão de auxílio-doença e aposentadoria por invalidez.

Explica que, nesses grupos de doenças encontram-se diversas moléstias graves e incuráveis − entre as quais cita: o lúpus eritematoso sistêmico, a osteoporose, a esclerose lateral amiotrófica (ELA), a esclerose múltipla e a artrite reumatoide − que podem levar os doentes à incapacidade laborativa e até a morte.

Até o momento, não foram apresentadas emendas à proposição.

Após o exame desta Comissão de Assuntos Sociais, o projeto seguirá para a Comissão de Assuntos Econômicos – portanto, como disse V. Exª não é terminativo –, que sobre ele deliberará em caráter terminativo.

Análise.

Sob o aspecto formal, não tem nenhum problema quanto a sua legalidade ou constitucionalidade.

No mérito concordamos com o autor da proposição. O inciso II, do art. 26, da Lei nº 8.213, de 1991, afasta a exigência de carência para os casos em que o segurado for acometido por alguma das doenças especificadas em lista elaborada pelos Ministérios da Saúde, do Trabalho e da Previdência Social.

Atualmente, essa lista consta da Portaria Interministerial MPAS/MS nº 2.998, de 23 de agosto de 2001; todavia, como se trata de um decreto regulamentador, é de interesse público que um rol básico de doenças esteja consignado em lei, sem prejuízo da inclusão de outras, aí sim, a critério da autoridade ministerial.

Assim, entendemos salutar a medida proposta pelo Senador Paulo Paim. Devemos ainda salientar que, ao rol hoje constante na portaria interministerial somente foram incluídas as formas incapacitantes das doenças reumáticas, neuromusculares ou osteoarticulares crônicas ou degenerativas. Vê-se, assim, que se trata mais de medida preventiva e acauteladora do que uma grande alteração no sistema previdenciário.

Voto.

Em face do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei nº 319, de 2013, de autoria do Senador Paulo Paim.

Esse é o voto caro Presidente, Srªs e Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Em discussão a matéria.(*Pausa*.)

Encerrada a discussão em votação o relatório da Senadora Ana Amélia.

Os Srs. Senadores e as Srªs Senadoras que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa*.)

Aprovado o relatório, que passa a constituir parecer da Comissão que é favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 319 de 2013.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos em decisão terminativa.

Srs. Senadores, Srªs Senadoras os outros itens são todos terminativos, e hoje nós temos um problema grande que são as votações novamente ali na Comissão de Direitos Humanos e temos uma audiência pública concorrida também na Comissão de Infraestrutura para tratar da Região Centro-Oeste. Aliás, eu e o Senador Cyro Miranda estamos aqui, mas evidentemente que a gente tem uma preocupação e gostaríamos também de participar. Mas eu queria sugerir...

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Sr. Presidente, apenas para acrescentar que, na CAE, também o Senador Luiz Henrique deve ler um relatório importante para Estados e Municípios, matéria muito relevante.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Então, eu queria sugerir o seguinte: colocar como extrapauta um projeto de lei de que o Senador Cyro Miranda é o Relator.

Não há quorum para a gente definir. Quarta-feira que vem, segundo o nosso calendário e também regimentalmente, será a última reunião desta Comissão nesse período legislativo. E eu, daqui para quarta-feira, vamos ler o relatório do Senador Cyro e vamos fazer um esforço, porque na verdade nós temos cinco ou seis projetos e vamos terminar o ano aqui na CAS com todos os projetos votados. E eu acho que isso representa uma eficiência muito grande.

Então, se os Srs. me permitirem, vou incluir como extrapauta o Projeto de Lei da Câmara nº 31 de 2010.

EXTRAPAUTA

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 31, DE 2010
– TERMINATIVO –

Dispõe sobre a regulamentação do exercício da atividade de Psicopedagogia.
Autoria: Deputada Professora Raquel Teixeira
Relatoria: Senador Cyro Miranda
Relatório: Pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 31, de 2010, e das Emendas nºs 1-CE a 4-CE.

Em votação o requerimento para que o Projeto da Câmara nº 31 de 2010, seja considerado como um projeto extrapauta.

As Srªs e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa*.)

Aprovado.

Tem a palavra o Senador Cyro Miranda, que é o Relator deste projeto.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco Minoria/PSDB – GO) – Bom dia, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, primeiramente, eu quero agradecer a gentileza de V.Exª de ter incluído extrapauta este projeto.

Na verdade, Sr. Presidente, quando se fala em 2010, este projeto tramita na Câmara desde 2004, com autoria do Deputado Barbosa Neto. Em seguida, como venceu a Legislatura, passou em 2008 a assumi-lo a Deputada Profª Raquel Teixeira; e, em 2010, ele veio para cá. Então, veja, este projeto vai completar no ano que vem dez anos.

Definição de quem poderá exercer a atividade: portadores de diploma de graduação em Psicopedagogia, portadores de diploma em Psicologia, Pedagogia ou Licenciatura que tenham concluído curso de especialização em Psicopedagogia, com duração mínima de 600 horas e 80% da carga horária dedicada à área; e portadores de diploma de curso superior que já venham exercendo, ou tenham exercido, comprovadamente, atividades profissionais de Psicopedagogia em entidade pública ou privada, até a data de publicação da lei.

Garantia aos atuais ocupantes de cargos ou funções de Psicopedagogo, em órgãos ou instituições pú-

blicas, de continuar no exercício de suas atividades, desde que credenciados pelos órgãos competentes.

Detalhamento das atividades e atribuições da Psicopedagogia que incluem, sem prejuízo do exercício das atividades e atribuições pelos profissionais da educação habilitados: intervenção psicopedagógica, visando à solução de problemas de aprendizado, com enfoque no indivíduo ou na instituição de ensino ou outra instituição onde se desenvolva a aprendizagem; realização de diagnóstico e intervenção psicopedagógica, mediante a utilização de instrumentos e técnicas específicas; utilização de métodos, técnicas e instrumentos psicopedagógicos, com fins de pesquisa, prevenção, avaliação e intervenção relacionada com a aprendizagem; consultoria e assessoria psicopedagógica; apoio psicopedagógico a trabalhos realizados em espaços institucionais; supervisão de profissionais em trabalhos teóricos e práticos de Psicopedagogia; orientação, coordenação e supervisão de cursos de Psicopedagogia; direção de serviços de Psicopedagogia em estabelecimentos públicos ou privados; projeção, direção ou realização de pesquisas na área.

Dever de sigilo profissional do psicopedagogo, cuja inobservância configura infração disciplinar grave.

Obrigação do profissional de se inscrever junto ao órgão competente para o exercício da atividade de Psicopedagogia, estabelecidos como requisitos para inscrição: a satisfação das exigências de habilitação profissional previstas na lei; a ausência de impedimentos legais para o exercício de qualquer profissão; a inexistência de conduta desabonadora no âmbito educacional.

Infrações disciplinares às quais estão sujeitos tais profissionais: transgredir preceito de ética profissional; exercer a profissão quando impedido ou facilitar seu exercício a outrem não inscrito ou impedido; praticar crime no exercício da atividade profissional; descumprir determinações dos órgãos competentes, após notificação regular; deixar de pagar, na data prevista, as contribuições e taxas devidas ao órgão competente. Essas infrações estão sujeitas às seguintes penas: advertência; multa; censura; suspensão do exercício profissional por até trinta dias; e cassação do exercício profissional;

Exigência que a lei entre em vigor na data de instituição do órgão fiscalizador da profissão de psicopedagogo.

Na Câmara dos Deputados, a matéria foi apreciada pelas Comissões de Trabalho, Administração e Serviço Público e de Constituição e Justiça. No âmbito da Comissão de Educação, Cultura e Esporte desta Casa, o presente projeto foi debatido em audiência pública requerida para instruí-lo, no dia 3 de abril de 2013, e aprovado com emendas no dia 16 de outubro.

Análise.

Nos termos do art. 91, combinado com o inciso I do art. 100 do Regimento Interno do Senado Federal, compete à Comissão de Assuntos Sociais deliberar em caráter terminativo sobre projetos de lei que versem sobre a regulamentação do exercício da profissão.

A norma proposta não afronta os princípios adotados pela Constituição. Não há, portanto, impedimentos constitucionais, formais, nem materiais. Também os requisitos de adequação às regras regimentais foram respeitados.

No mérito, não há reparos a fazer. A proposta não pretende impor reserva de mercado, pois preserva as atribuições dos profissionais de educação e garante o exercício da atividade da Psicopedagogia aos profissionais com a formação em Psicologia e Pedagogia.

De acordo com a Associação Brasileira de Psicopedagogia, estima-se em cem mil o número de psicopedagogos formados no Brasil. São profissionais que não atuam somente nas escolas, mas em diferentes instituições onde existem questões, vicissitudes ou desafios relacionados com o aprender para a vida toda, tendo como alvo promover as mudanças no sistema de perspectiva da inclusão.

A atuação do psicopedagogo vai além da melhoria do ensino com a busca da solução para problemas no processo do ensino-aprendizagem nas ações de inclusão. Sua ação abrange a difusão de profissionalização nas áreas sócio-educativas, buscando criar condições para que o Estado possa gerir as qualificações desses profissionais, visando à transformação de uma nova cultura escolar.

Hoje, sua formação já se dá, em grande parte, por meio de cursos de pós-graduação, em nível de especialização, mas há também três cursos de graduação em funcionamento no País. A Psicopedagogia existe como profissão em países como França, Espanha, Alemanha, Suécia, Canadá, Argentina e Uruguai. Com a regulamentação dessa atividade, cria-se uma identidade, exigindo-se dos profissionais a ética profissional e a formação necessária correspondente para que possam desempenhar com competência e dignidade seu ofício.

A proposição dá todas as condições para que os profissionais nela abrangidos possam exercer a atividade da Psicopedagogia na sua amplitude de direitos, não permitindo a atividade a terceiros não qualificados tecnicamente, sem formação adequada para o seu exercício. Ademais, não está a se restringir o mercado de trabalho em favor de uma determinada classe de profissionais, muito menos lhe conferindo privilégios em

detrimento de outras profissões. Em verdade, preserva e garante o exercício da atividade por profissionais com formação em Psicologia, Pedagogia, Fonoaudiologia, com especialização formal em Psicopedagogia.

Desse modo, assim como outras profissões regulamentadas, a Psicopedagogia passa a integrar a tradição do nosso ordenamento jurídico como confirmam as diversas leis e os dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho.

Sr. Presidente, em uma síntese, posso garantir que esse projeto foi muito bem instruído, tanto na Câmara como aqui, com diversas audiências públicas, e ele não fere e não se transpõe a nenhuma das profissões que fazem parte.

Portanto, quase com 10 anos, pelo exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 31, de 2010, bem como das emendas aprovadas pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

Este é o relatório.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Em discussão o relatório. *(Pausa.)*

A Presidência não vai encerrar a discussão. Vou suspender a discussão e, também, encerrar a nossa reunião dizendo que, na quarta-feira que vem – tenho certeza de que as outras Comissões certamente não estarão com essa carga –, faremos, então, uma prestação de contas desta Comissão, mas, principalmente, esgotaremos a pauta do ano de 2013.

Está suspensa a discussão.

Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar a presente reunião.

Está encerrada.

(Iniciada às 9 horas e 34 minutos, a reunião é encerrada às 10 horas e 03 minutos.)

ATA DA 66ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2013, QUARTA-FEIRA, ÀS NOVE HORAS, NA SALA FLORESTAN FERNANDES, PLENÁRIO Nº 9, ALA ALEXANDRE COSTA, ANEXO II, DO SENADO FEDERAL.

Às nove horas e trinta minutos, do dia dezoito de dezembro de dois mil e treze, na Sala número nove da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senhor Senador **Waldemir Moka** reúne-se a Comissão de Assuntos Sociais, com a presença dos Senadores Paulo Paim, Paulo Davim, Osvaldo Sobrinho, Eduardo Suplicy, José Pimentel, Sérgio Souza e Cyro Miranda, e das Senadoras Ângela Portela, Vanessa Grazziotin, Ana Amélia, Ana Rita, Lídice da Mata e Maria do Carmo Alves. Justifica ausência o Senador Paulo Bauer. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião propondo a dispensa da leitura e aprovação da Ata da Reunião anterior, que é dada por aprovada. passa-se à apreciação da Pauta. **ITEM 1 TRAMITAÇÃO CONJUNTA – PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 269, de 2010 – Não Terminativo – Autoria:** Senador José Bezerra. *Altera o art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para facultar às empresas substituir a contratação de empregados pelo patrocínio de atletas portadores de deficiência.* **TRAMITA EM CONJUNTO – PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 118, de 2011 – Não Terminativo – Autoria:** Senador Ciro Nogueira. *Acrescenta o art. 431-A à Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e altera o caput do art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para dispor sobre o preenchimento de quotas para pessoas com deficiência.* **TRAMITA EM CONJUNTO – PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 234, de 2012 – Não Terminativo – Autoria:** Senador Benedito de Lira. *Dispõe sobre o preenchimento de cotas pelos beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência, de que trata o artigo 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.* **Relatório:** Pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 269, de 2010, na forma do Substitutivo que apresenta; e pela Prejudicialidade do PLS nº 118, de 2011, e PLS nº 234, de 2012. **Relatoria**: Senador Eduardo Amorim. **Resultado:** Retirado de Pauta a pedido do Relator. **ITEM 2 – PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 711, de 2011 – Não Terminativo – Autoria:** Senador Eduardo Suplicy. *Institui a Política Nacional de Proteção aos Direitos da Pessoa com Doença Rara.* **Relatório:** Pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 711, de 2011. **Resultado:** Retirado de Pauta a pedido do Relator para reexame do Relatório. **Relatoria**: Senador Paulo Bauer. **ITEM 3 – PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 136, de 2013 – Não Terminativo – Autoria:** Senador Gim. *Institui a residência advocatícia, destinada a advogados sob a forma de curso de especialização sob a responsabilidade da Defensoria Pública.* **Relatório:** Pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 136, de 2013. **Resultado:** Aprovado. **Relatoria**: Senador Paulo Paim. **ITEM 4 – PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 159, de 2013 – Não Terminativo –** *Dispõe, na forma do que preceitua o Art. 7º, Inciso IV, da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, a fixação em R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), do valor do Salário Mínimo Nacional, a entrar em vigor no dia 01 de janeiro de 2014 e dá outras providências.* **Autoria:** Senador Mário Couto.

Relatório: Pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 159, de 2013, na forma do Substitutivo que apresenta. **Resultado:** Retirado de Pauta a pedido do Relator para reexame do Relatório. **Relatoria**: Senador Paulo Paim. **ITEM 5 – PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 31, de 2010 – Terminativo – Autoria:** Deputada Professora Raquel Teixeira. *Dispõe sobre a regulamentação do exercício da atividade de Psicopedagogia.* **Relatório:** Pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 31, de 2010, e das Emendas nºs 1-CE a 4-CE. **Resultado:** Encerrada a discussão, fica adiada a votação da matéria. **Relatoria**: Senador Cyro Miranda. **ITEM 6 – PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 16, de 2008 – Terminativo – Autoria:** Senador Marconi Perillo. *Altera a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, que "dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio e dá outras providências", para instituir rateio dos recursos oriundos do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por veículos automotores de vias terrestres e destinados ao custeio da assistência médico hospitalar dos vitimados.* **Relatório:** Pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 16, de 2008, na forma do Substitutivo que apresenta. **Resultado:** Adiado. **Relatoria**: Senadora Ana Amélia **ITEM 7 – PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 233, de 2012 – Terminativo – Autoria:** Senador Vital do Rêgo. *Altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), para assegurar a disponibilidade de leitos em unidades de terapia intensiva na rede hospitalar do Sistema Único de Saúde.***Relatório:** Pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 233, de 2012, na forma do Substitutivo que apresenta. **Resultado:** Adiado. **Relatoria**: Senador Humberto Costa. **ITEM 8 – PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 245, de 2012 – Terminativo – Autoria:** Senador Eduardo Amorim. *Altera a Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, para isentar do imposto de renda os proventos de aposentadoria ou reforma recebidos por portadores de albinismo.* **Relatório:** Pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 245, de 2012, e das 2 (duas) Emendas que apresenta. **Resultado:** Adiado. **Relatoria**: Senadora Ana Amélia. **ITEM 9 – PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 332, de 2013 – Terminativo – Autoria:** Senadora Lúcia Vânia.*Torna obrigatória a aferição, a comunicação aos órgãos de vigilância sanitária e a divulgação de indicadores de avaliação das unidades de terapia intensiva públicas e privadas.* **Relatório:** Pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 332, de 2013. **Resultado:** Adiado. **Relatoria**: Senador Paulo Bauer. **ITEM 10 – PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 411, de 2013 – Terminativo – Autoria:** Senadora Ana Amélia. *Altera a Lei nº 8212, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio, e dá outras providências, e a Lei nº 8.213,de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências, para atribuir ao auxílio-doença a nomenclatura de auxílio por incapacidade laborativa.* **Relatório:** Pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 411, de 2013, na forma do Substitutivo que apresenta. **Resultado:** Adiado. **Relatoria**: Senador Sérgio Petecão. Usam da palavra os Senadores: Paulo Paim, Paulo Davim, Osvaldo Sobrinho, Eduardo Suplicy, Cyro Miranda, e as Senadoras: Ana Amélia e Vanessa Grazziotin, e o Senador **Waldemir Moka**, presidente da Comissão de Assuntos Sociais. A presidência propõe a dispensa da leitura e aprovação da Ata da presente Reunião, que é dada por aprovada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dez horas e onze minutos, lavrando eu, Dulcidia Ramos Calháo, Secretária da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, Senador Waldemir Moka, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com o registro das notas taquigráficas. – Senador **Waldemir Moka,** Presidente da Comissão de Assuntos Sociais.

(*Texto com revisão*.)

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Declaro aberta a 66ª Reunião da Comissão de Assuntos Sociais da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura do Senado Federal.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação da ata da reunião anterior.

Os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada.

A presente reunião destina-se à apreciação de oito itens. De dois deles, embora tenhamos colocado aqui, os relatores pediram a retirada de pauta. Há dois terminativos e seis não terminativos.

Proponho a dispensa da leitura e a aprovação da ata desta reunião, a 66ª Reunião.

Os senhores que a aprovam...

Evidentemente eu vou primeiro...

O primeiro item da pauta a ser analisado tem como Relator o Senador Paulo Paim. É o item 3.

Já disse aos senhores que o Senador Eduardo Amorim pediu para ser retirado da pauta o PLS 269, que tramita em conjunto com o PLS 118 e o PLS 234.

Quero informar que as pessoas têm interesse nesse projeto. E eu, como Presidente, não tenho como evitar a retirada, porque, se o Relator pede a retirada

de pauta, regimentalmente, eu tenho que atender. Então, não se trata...

A mesma coisa com o projeto do Senador Paulo Bauer, de autoria do Senador Eduardo Suplicy. Também o Senador Paulo Bauer pediu a retirada de pauta.

(São os seguintes os itens retirados:

TRAMITAÇÃO CONJUNTA

ITEM 1
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 269, DE 2010
– Não Terminativo –

Altera o art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para facultar às empresas substituir a contratação de empregados pelo patrocínio de atletas portadores de deficiência.
Autoria: José Bezerra
Relatoria: Eduardo Amorim
Relatório: Pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 269, de 2010, na forma do Substitutivo que apresenta; e pela Prejudicialidade do PLS nº 118, de 2011, e PLS nº 234, de 2012.
Observações:

– A matéria vai à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa em Decisão Terminativa.
– Votação simbólica.

TRAMITA EM CONJUNTO
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 118, DE 2011
– Não Terminativo –

Acrescenta o art. 431-A à Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e altera o caput do art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para dispor sobre o preenchimento de quotas para pessoas com deficiência.
Autoria: Ciro Nogueira
Relatoria: Eduardo Amorim
Relatório: [relatório]
Observações:

TRAMITA EM CONJUNTO
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 234, DE 2012
– Não Terminativo –

Dispõe sobre o preenchimento de cotas pelos beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência, de que trata o artigo 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.
Autoria: Benedito de Lira
Relatoria: Eduardo Amorim
Relatório: [relatório]
Observações:

ITEM 2

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 711, DE 2011
– Não Terminativo –

Institui a Política Nacional de Proteção aos Direitos da Pessoa com Doença Rara.
Autoria: Eduardo Suplicy
Relatoria: Paulo Bauer
Relatório: Pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 711, de 2011.
Observações:

– A matéria vai à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa em Decisão Terminativa.
– Votação simbólica.)

Item 3. O Relator é o Senador Paulo Paim.

Pois não, Senador.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – A liderança do Governo pediu para mim, porque eu fiz um substitutivo a um projeto do Senador Mário Couto que trata de salário mínimo, previdência, aposentadorias, que retirasse da pauta o projeto, porque tem tempo ainda, já que a política atual vai até 2015, se não me engano. Daria para nós deixarmos para votar no ano que vem. Então, o item 4, se V. Exª puder, retire de pauta a pedido do Relator – e eu agradeço – e a pedido do Governo. Eu sou o Relator. E fiz um substitutivo bem diferente, inclusive, do projeto original. É de minha responsabilidade o substitutivo. Se puder retirar de pauta, a gente debaterá com mais calma.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – V. Exª será atendido regimentalmente.

(É o seguinte o item retirado:

ITEM 4
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 159, DE 2013
– Não Terminativo –

Dispõe, na forma do que preceitua o Art. 7º, Inciso IV, da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, a fixação em R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), do valor do Salário Mínimo Nacional, a entrar em vigor no dia 01 de janeiro de 2014 e dá outras providências.
Autoria: Mário Couto
Relatoria: Paulo Paim

Relatório: Pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 159, de 2013, na forma do Substitutivo que apresenta.

Observações:

– A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos em Decisão Terminativa.

– Votação simbólica.

REGULAMENTA O ARTIGO 7º, INCISO IV DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.)

Item 3:

ITEM 3
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 136, DE 2013
– Não Terminativo –

Institui a residência advocatícia, destinada a advogados sob a forma de curso de especialização sob a responsabilidade da Defensoria Pública.

Autoria: Gim

Relatoria: Paulo Paim

Relatório: Pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 136, de 2013.

Observações:

– A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania em Decisão Terminativa.

– Votação simbólica.

Concedo a palavra ao Senador Paulo Paim para proferir à leitura do seu relatório.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Vou direto à análise, Sr. Presidente.

Conforme leu V. Exª, o projeto é do Senador Gim Argello.

Nos termos do art. 100, I, do Regimento Interno do Senado Federal, cabe à CAS manifestar-se sobre proposições que disciplinem, entre outros temas, relações de trabalho, organização do sistema nacional de emprego e condição para o exercício de profissões, seguridade social, previdência social e assistência social.

Em face disso, e nos estritos limites da atribuição regimentalmente conferida a este órgão colegiado de examinar a proposição sob o prisma de seu impacto nas relações de trabalho firmadas no País, o presente parecer limitar-se-á a analisar o mérito do PLS nº 136, de 2013.

Nesse aspecto, o projeto valoriza a Defensoria Pública.

Sua relevância, então, afigura-se evidente.

Com isso, confere-se efetividade ao disposto no art. 133 da Carta Magna, no sentido de tornar o advogado indispensável à administração da justiça. Medidas como a ora apresentada, ao qualificar o profissional que atua nos foros do País, contribuem para que haja a defesa adequada dos interesses trazidos a juízo. Aumenta-se, assim, o já elevado prestígio de que os mencionados profissionais gozam e o reconhecimento de que, sem o seu trabalho, não há a tutela dos mais fundamentais interesses do corpo social.

O projeto é claro, Sr. Presidente, e vai nesse sentido.

Por isso, peço a aprovação do mesmo.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Em discussão o relatório do Senador Paulo Paim. (*Pausa.*)

Encerrada a discussão, em votação o relatório.

As Srªs Senadoras e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir parecer da Comissão, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 136, de 2013.

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

Antes de passar ao próximo item, o Senador Paulo Paim está pedindo a retirada de pauta...

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Do item 4, a pedido do Governo, e com a minha concordância, até porque acho necessário um debate mais profundo, já que fiz um substitutivo totalmente novo em relação ao projeto original, bela iniciativa do Senador Mário Couto.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – A partir do item 5, inclusive, o Senador Cyro Miranda leu o parecer, e nós precisamos votar. Mas, a partir do item 5, todos os projetos são terminativos. Enquanto aguardamos...

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco Minoria/PSDB – GO) – Eu só pediria, Sr. Presidente, se possível, que deixasse a discussão encerrada, faltando apenas a votação, porque já estamos na terceira semana com esse projeto, e não temos culpa de os Senadores não terem vindo aqui discutir. Pelo menos, fica encerrada, ficando para votação na primeira oportunidade em que houver quórum.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Antes de encerrar a discussão, como o item 5 foi lido, ele está em discussão. Então, quero fazer isso da forma mais democrática possível.

Está em discussão o item 5. (*Pausa.)*

Se ninguém quiser discutir, o Presidente vai encerrar a discussão e aguardar o quórum, para que possamos fazer a votação desse projeto. (*Pausa.*)

Encerrada a discussão, aguardo o quórum para deliberação e votação.

O SR. PAULO DAVIM (Bloco Maioria/PV – RN) – Sr. Presidente, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Pois não, Senador Paulo Davim.

O SR. PAULO DAVIM (Bloco Maioria/PV – RN) – Esse item 5 trata sobre a regulamentação do exercício da atividade de Psicopedagogia. Não é isso?

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Isso.

O SR. PAULO DAVIM (Bloco Maioria/PV – RN) – Fui relator de uma matéria, que tratava da regulamentação da carreira do *designer,* e veio para votação em caráter terminativo duas vezes, e não foi votada sob a alegação de que deveria existir uma audiência pública para discutir essas regulamentações, etc, etc.

Enfim, por mais que tenha recebido apelo desses profissionais, matéria de interesse do meu Partido, relatada na Câmara Federal pelo Deputado Penna, Presidente do meu Partido e muito envolvido nessa questão, mesmo assim, não consegui colocá-la em votação.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – É diferente. Na verdade, durante a discussão, houve um requerimento do Senador Humberto Costa pedindo uma audiência pública para instruir o projeto...

O SR. PAULO DAVIM (Bloco Maioria/PV – RN) – Não foi para instruir o projeto, mas para discutir todas as regulamentações.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Há duas coisas. E havia também uma deliberação nossa no sentido de que traríamos aqui os dois ministros, tanto da Previdência, como do Trabalho, para podermos discutir. Na última reunião, deliberamos que não teve como reunir... E não adianta trazer o representante do ministro.

Como ficou prejudicada essa audiência, estamos pautando todos os projetos que tratam dessa questão de regulamentação de profissão.

O SR. PAULO DAVIM (Bloco Maioria/PV – RN) – Então, faço a solicitação a V. Exª para pautar o meu também.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Sim, mas estou-lhe explicando que especificamente em relação ao projeto do *designer*, temos um pedido específico. Além disso, há um requerimento do Senador Humberto Costa pedindo a audiência pública. E aí V. Exª sabe que fica sobrestado.

O que podemos fazer, e farei, é realizar a audiência pública o mais rápido possível e, logo em seguida, pautar. Esse é o compromisso que posso assumir com V. Exª.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Sr. Presidente, pela ordem. Há um projeto dos comerciários. O Senador Cyro e eu conversamos muito, as entidades de empregados e empregadores também, e chegaram a um acordo final. Tanto eu como o Senador Cyro, que dialogou com o setor empresarial, podíamos votar, já que é um acordo deles e não nosso. Se pudesse colocar na pauta, o dos comerciários, o projeto dos comerciários, aquele que fala de um percentual que eles teriam que receber.

Havia uma dúvida, o Senador Cyro e eu conversamos...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – O Relator sou eu, mas ele mandou de volta para cá.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Senador Paulo Paim, enquanto o pessoal...

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Tranquilo.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Lembro-me de que, por duas vezes, nós pautamos, mas, por pedido do Senador Cyro Miranda, que V. Exª atendeu, o projeto foi retirado de pauta, em busca de um acordo. A última vez que o projeto saiu não tive retorno, mas a Dulcídia está vendo.

Pois não, Senador.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco Minoria/PSDB – GO) – V. Exª tem toda a razão. É que foi feito o acordo na semana passada. Chegou-se a um consenso em relação ao projeto, mas não foi comunicado à mesa. V. Exª tem toda a razão, mas se houver possibilidade de colocar extrapauta, tudo bem. Senão...

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Ele está em caráter terminativo? Não me lembro. Acho que não. É terminativo.

Bem, de qualquer forma, teríamos que aguardar quórum.

Eu gostaria de fazer aqui, Srªs e Srs. Senadores, rapidamente, uma síntese, que acho importante.

A Comissão de Assuntos Sociais, durante o ano de 2013, realizou 34 sessões deliberativas. Entre essas 34, foram raras as reuniões em que não esgotamos a pauta. Aproveito para agradecer os Srs e Srªs Senadores porque tivemos deliberações importantes. Eu poderia rapidamente dizer, por exemplo, que tratamos aqui do financiamento público da saúde. A Casa ouviu o Ministro Alexandre Padilha, os Secretários de Saúde dos Estados, entidades representativas do setor.

Aprovamos aqui os 18% da receita corrente líquida, embora o projeto aprovado pelo Governo tenha sido de 15%. A Comissão de Assuntos Sociais tece um papel importante nessa discussão, até para pressionar o Governo a ter uma proposta, que foi essa de 15%.

Aprovamos aqui o Estatuto da Juventude, aprovamos aqui o projeto para destinar às áreas de educação e saúde os recursos públicos desviados pela corrupção e recuperados por meio de ações judiciais. Tivemos aqui a política nacional de tecnologia social, com objetivo de fortalecer a integração dos saberes populares e científico-formal, garantindo a aproximação entre a produção tecnológica e as necessidades de melhoria da qualidade de vida da população, especialmente dos tradicionalmente excluídos.

Apreciamos o projeto contra a discriminação de mulheres no mercado de trabalho, um projeto importante, que cria mecanismos para prevenir, punir e coibir a discriminação contra mulheres no mercado de trabalho.

Alimentação nas escolas: apreciamos um projeto aqui com novas regras para a comercialização de alimentos nas escolas de educação básica. Também analisamos o parto humanizado do SUS, presença de dentistas nos hospitais, em UTIs; contratação de trabalhadores com ais de 50 anos, Pela proposta aprovada pelos integrantes da CAS as empresas poderão deduzir em dobro as despesas com salários e encargos sociais de empregados com idade igual ou superior a 50 anos. Acho importante porque estimula a contratação daquelas pessoas que, em função da idade, têm essa dificuldade.

Aprovamos – e acho da maior importância – o programa da reconstituição de mamas durante o ato cirúrgico, a chama mastectomia, quando possível na mesma cirurgia. Além da retirada, da mastectomia, se for possível, que seja feita a colocação de prótese. Esse foi um projeto que teve repercussão importante.

A quimioterapia oral, de autoria da Senadora Ana Amélia, teve um alcance muito grande. De acordo com o projeto, atualmente cerca de 40% dos tratamentos contra o câncer empregam medicamento de uso domiciliar em substituição ao regime de internação hospital ou ambulatorial. Em 15 anos, 80% dos tratamentos oncológicos serão feitos na casa do paciente com medicamentos de uso oral. Vejam o alcance desse projeto.

Aposentadoria especial para garis.

Preferência para as pessoas com deficiência na restituição do imposto de renda.

Exigência para médicos estrangeiros, de autoria do Senador Paulo Davim, o chamado Revalida; dedução de doação para saúde no imposto de renda. Aprovamos dedução da base de cálculo do imposto de renda de pessoa física ou jurídica em 50% no valor das doações feitas a programas de saúde autorizados pelo Executivo. A dedução pode ser feita até o exercício fiscal de 2017 e pode contribuir para o aumento de recursos para o SUS.

Emprego para jovem aprendiz. Empresas com mais de 50 empregados serão obrigadas a contratar aprendiz maiores de 18 anos.

Duas profissões foram reconhecidas: transcritor e revisor de texto em braile, para tornar obrigatória a presença dos profissionais na produção de textos em braile.

Em audiências públicas, também houve a regulamentação de motoristas de veículos de emergência, como ambulâncias. Eu me lembro desse projeto importante aqui também.

Os debates sobre a doença falciforme – esse debate a Senadora Lídice da Mata levou inclusive à Câmara Municipal de Salvador –, a política de concessão de benefícios para portadores de doenças hereditárias associadas a fatores raciais.

Liberação de remédio para câncer de medula óssea. Depois do debate em audiência pública, um grupo de Senadores negociou com o Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, o Dr. Dirceu Barbano, a liberação, no Brasil, da substância chamada lenalidomida para tratamento de mieloma múltiplo, câncer na medula óssea. O processo está em negociação. Os laboratórios estão reapresentando. Houve toda uma discussão, reunião importante. Eu acho que o encaminhamento foi o melhor possível.

A sustentabilidade dos planos de saúde durante a apreciação de contas anual da Agência Nacional de Saúde (ANS), sabatina para escolha de diretores da ANS.

Aqui também houve uma audiência pública muito importante, que foi a dos aeronautas. Foi realizada audiência pública para debater o projeto que prevê a flexibilização da jornada de trabalho do aeronauta. Daqui surgiu uma comissão, entre eles, para organizar um novo texto que será submetido.

Peritos do INSS, representantes da categoria dos peritos médicos, pediram a reestruturação da carreira, melhores salários e condições de trabalho.

Fundos de pensão. Em audiência pública, foram reunidos, na mesa de debates, os representantes dos principais fundos de pensão do País.

Então, só para, rapidamente, fazer um balanço do que esta Comissão realizou: 34 reuniões deliberativas, 28 audiências públicas e 4 sabatinas. Foram aprovados ou pelo menos tramitaram aqui, alguns aprovados, outros rejeitados, 132 projetos. Aprovados 71 requerimentos.

A Comissão de Assuntos Sociais, mesmo não tendo... Ah, se você não tiver a transmissão ao vivo da TV Senado, a Comissão não vai dar quórum. Não tivemos, no ano inteiro, transmissão ao vivo da TV Senado. Mesmo assim, esta é disparada uma das co-

missões que mais realizou audiências públicas e reuniões ordinárias, e teve quórum, quase sempre, para deliberação de projetos terminativos.

Hoje é a nossa última reunião e queria fazer essa prestação de contas. É claro que isso se deve à presença dos Srs. Senadores e das Srªs Senadoras, ao compromisso que esta Comissão teve com a população brasileira.

Aproveito para agradecer a todos os Senadores e Senadoras, em nome da Vice-Presidenta, Senadora Vanessa Grazziotin, uma Senadora muito atuante e presente nesta Comissão.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco Minoria/PSDB – GO) – Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Pois não.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco Minoria/PSDB – GO) – É só para fazer um parênteses.

Quero parabenizá-lo pela execução dos trabalhos. O senhor foi quase igual à Comissão de Educação. A Comissão de Educação foi um pouco mais nesses itens. Acho que estamos entre os primeiros.

Parabéns, Presidente.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Sr. Presidente?

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Meus parabéns também.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Eu gostaria que a Comissão de Educação tivesse, pelo menos, próximo da nossa, não é, Senador? Mas vamos deixar.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Presidente, Senador Waldemir Moka, Srª Vice-Presidente, Senadora Vanessa Grazziotin, meus cumprimentos pelo trabalho tão profícuo, produtivo de fato. Sou testemunha, por ser membro desta Comissão, de como V. Exª e a Senadora Vanessa Grazziotin procuraram levar adiante esse propósito de um intensíssimo trabalho de sabatinas e audiências, o que foi de muito proveito para os nossos trabalhos.

Com respeito ao item 2, Sr. Presidente, o PLC nº 711, de minha autoria, sobre a política com respeito às drogas, o Senador Paulo Bauer, em consenso comigo, retirou o seu parecer para melhor revisão. Portanto, peço para ser adiado para o ano que vem.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Já havíamos pedido retirada de pauta, até por solicitação do relator.

Senadora Vanessa Grazziotin.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Muito obrigada, Presidente.

Quero, em retribuição às palavras gentis de V. Exª, dizer que, não apenas na Comissão de Assuntos Sociais, mas em todas comissões e grupos que V. Exª dirige, não haveria necessidade da presença ou da figura da Vice-Presidência, porque V. Exª é tão atuante, tão presente que desenvolve um trabalho magnífico. O importante disso tudo é que o senhor nunca abriu mão de qualquer posição que defenda e sempre manteve a unidade aqui dentro. Isso é muito difícil. Isso é para muito poucos. Eu mesma não tenho essa capacidade muitas vezes, Senador Moka, mas o senhor, uma pessoa de propósitos firmes, de convicções muito sólidas, tem conseguido manter não só um grupo permanentemente com presença aqui, debatendo e se envolvendo nas matérias, mas também uma unidade fenomenal.

Então, é mais um ano em que cumprimos um belo trabalho, sobretudo pela direção de V. Exª, a quem agradeço e digo que tenho muito orgulho de estar na Vice-Presidência, mesmo não tendo nada para fazer aqui como Vice-Presidente.

Muito obrigada, Senador Moka.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Não concordo. V. Exª sempre ajuda, e ajuda muito. É uma presença... Digo que a convergência e a unidade tem muito a ver exatamente com o auxílio que V. Exª sempre prestou a esta Comissão, não só aqui, mas, hoje, coordenando também. Criamos a defesa da mulher, e V. Exª representa exatamente essa forma da defesa atuante.

Quero dizer que a Presidência só conduz. É importante é esta Comissão, e a Comissão inteira, em especial, o Senador Cyro Miranda, Presidente da Comissão de Educação, sempre presente. Não... Eu mesmo sei o quanto dá trabalho a Presidência de uma comissão, mas o Senador Cyro Miranda é um dos Senadores mais atuantes aqui também na Comissão de Assuntos Sociais.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco Minoria/PSDB – GO) – Sr. Presidente, tirando a brincadeira da Comissão de Educação, eu sei do esforço necessário quando nós não temos a TV. O mesmo acontece na Comissão de Educação. Durante o ano inteirinho nós nunca tivemos a TV Senado ao vivo e sabemos que os Senadores dão importância também a isso. Mas V. Exª tem uma coisa chamada empatia. V. Exª tem um carisma muito grande que atrai. E nós não tivemos problema de quórum nesta Comissão. V. Exª é uma pessoa extremamente republicana, conciliatória, atende a todos. É um privilégio estar na sua Comissão. E esse privilégio eu não tenho na minha, não tendo V. Exª comigo. Mas eu e Ana Amélia fazemos, dentro do possível, o que podemos dar sem contar com a presença de V. Exª.

Eu quero agradecer muito todo o apoio que o senhor tem dado a todos os Senadores aqui, principalmente aos meus pleitos, e dizer que continuo à disposição. E, mais uma vez, agradecer-lhe o privilégio de conviver com V. Exª.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Senador Cyro Miranda, a alegria é minha. Eu conheci V. Exª neste mandato, mas nós nos tornamos muito amigos. Eu tenho uma consideração e uma estima muito grande por V. Exª – e V. Exª sabe disso – e pelos outros aqui: Paulo Davim; essa extraordinária Senadora Ana Amélia. Então, nós acabamos formando, aqui na Comissão de Assuntos Sociais, um grupo de Senadores e Senadoras que atuam firmemente em defesa de todos esses assuntos, debatemos, temos divergências, mas acima de tudo está o interesse da população, do País, dos nossos Estados certamente. Mas nunca deixamos de cumprir com a obrigação, de analisar projetos, fazer audiências públicas.

Foram muito raras audiências públicas que não terminassem com encaminhamento, nesta Comissão. Isso é fundamental. Então...

O SR. PAULO DAVIM (Bloco Maioria/PV – RN) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Senador Paulo Davim e depois Senadora Ana Amélia.

O SR. PAULO DAVIM (Bloco Maioria/PV – RN) – Sr. Presidente, eu quero me somar a todos que já falaram aqui. Quero também parabenizar V. Exª pelo brilhante trabalho, pela eficiente condução desta Comissão, que sem sombra de dúvida é a Comissão que traz e promove os debates mais apaixonantes e mais apaixonados do Senado Federal. Aqui se produz muito, bastante, e com qualidade. Eu sou testemunha disso. Nesta Comissão todos nós gostamos de estar presentes, de debater.

E quero dizer também, Sr. Presidente, que o seu trabalho extrapola os limites do Senado Federal, porque muitas vezes fizemos reuniões e debatemos na sua residência. O senhor promove reuniões na sua casa. Nós vamos discutir assuntos inerentes a temas dos debates nacionais ou até mesmo da Comissão lá na sua casa. Muitas noites ficamos reunidos debatendo, tentando construir um consenso. Então, isso demonstra o esmero, o carinho, a dedicação que o senhor tem com as suas obrigações como Parlamentar e como Presidente da Comissão de Assuntos Sociais que, na minha avaliação, com todo respeito às demais, sem sombra de dúvida é a Comissão que produz de uma forma mais concreta e objetiva para o Senado Federal e para o Brasil.

Eu também, Sr. Presidente, quero ressaltar o trabalho dos assessores da Comissão, que são extraordinários, dedicados, competentes, sempre prontos para contribuir e ajudar o nosso trabalho. As assessorias de todos nós, sem as quais seguramente não conseguiríamos ir muito longe. Então, todo esse pessoal também é responsável pelo sucesso retumbante da Comissão de Assuntos Sociais no ano de 2013, este ano que se encerra agora. E tenho certeza, Sr. Presidente, que o senhor cumpriu o seu dever e pode ter a consciência tranquila do dever cumprido e muito bem cumprido, com louvores. É o meu reconhecimento.

O senhor é uma figura maravilhosa! Tenho um profundo carinho, admiração e amizade por V. Exª, além de, evidentemente, enxergar todos os atributos que V. Exª traz consigo. É por isso que está onde está.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Agradeço ao Senador Paulo Davim e aproveito também para dizer que esse reconhecimento é importante.

Eu brinco muito com a Dulcídia aqui, o pessoal sabe disso, sabe que ela é ansiosa e que me diz sempre:"não vai esquecer de aprovar a ata, não vai esquecer de aprovar a ata". Mas, sem dúvida nenhuma, é uma equipe que traz consigo exatamente esse compromisso, os servidores do Senado, desde a Consultoria, o pessoal nosso aqui, todos. Aqui tem um negócio de pegar assinaturas, que eu fico até penalizado porque as meninas... Aqui cada projeto é assinada, cada projeto. A gente que veio da Câmara, no início, estranha isso. Além da presença, o Senador tem que assinar. Mas eu quero reconhecer, eu acho que esta Comissão tem esse desempenho à mercê da devoção e do empenho dos funcionários aqui, de tanto tempo, com a larga experiência que têm, os que fazem a pauta, fazem as audiências, organizam. Sem os funcionários aqui, não há como funcionar. Na prática, eles são os responsáveis pelo funcionamento desta Comissão. Então, na pessoa da Dulcídia, quero agradecer a todos e dizer do nosso apreço e reconhecimento.

Senadora Ana Amélia.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Sr. Presidente Moka, caros colegas Senadoras e Senadores, de fato, é bom quando a gente termina o ano e o balanço é rico e produtivo. E isso se deve à boa liderança no comando desta, que é uma das mais importantes comissões. E V. Exª sucedeu um grande Senador que desta Comissão, de uma atuação exemplar, Senador Jayme Campos. Mas as relações se ampliam, Senador Moka, na medida em que as afinidades

já se colocam em outras áreas. Eu e V. Exª estivemos juntos no embate do Código Florestal.

E V. Exª teve um papel relevante, foi uma matéria de enorme interesse para o País, na projeção, na preservação de tudo o que temos de maior patrimônio, que é a preservação e a produção com sustentabilidade. Aqui, nesta Comissão de Assuntos Sociais – e V. Exª é médico – V. Exª tem tido uma atuação também comprometida com as prioridades.

E, como disse V. Exª, todas as audiências públicas tiveram uma sequência de resolutibilidade. Lembro-me muito bem de uma das mais importantes para mim, mexeu com meus sentimentos, que foi a que tratou da doença mieloma múltiplo. As pessoas estavam aqui, os pacientes com declarações do tipo: "vendi o meu carro para comprar o medicamento". Isso é uma coisa muito séria, Senador Moka. E o desdobramento daquela audiência, no seu gabinete, se deu com a visita do Presidente da Anvisa, Dirceu Barbano, que veio pessoalmente com a equipe para tratar da liberação ou de um exame ou reexame de um medicamento, a lenalidomida, foi um grande momento desta Comissão. Da mesma forma, houve a aprovação e sanção pela Presidente Dilma Rousseff – e V. Exª fez uma referência a isso – da quimioterapia oral em domicílio, matéria da qual V. Exª foi, por duas vezes, Relator.

Nós temos motivos de sobra. Talvez ficaríamos muito mais felizes se tivéssemos concluído com a pauta bem limpinha hoje, não é? Era o desejo de V. Exª, o desejo da Secretaria, porque a produtividade também é compartilhada com eles.

Mas eu queria dizer ao senhor que conte conosco, que conte comigo. Eu tenho um grande respeito, uma admiração pessoal pela forma de V. Exª ser como pessoa e como parlamentar, pela forma como V. Exª representa o Mato Grosso do Sul. Seus eleitores devem ter muito orgulho de V. Exª.

Por último, mas não menos importante, quero renovar os agradecimentos à Dulcídia e a toda a sua equipe. São servidores exemplares. Da mesma forma que o Presidente, o chefe ou a chefe pauta, digamos assim, ele é o retrato da equipe: se ela é eficiente é porque a equipe dela, todos os colaboradores e colaboradoras são eficientes. Mas me permitam puxar a brasa para o meu assado e falar da minha colega Andrea Boni, porque, como jornalista, vejo que não adianta fazermos um bom trabalho se a comunicação não é bem feita. E a Andrea tem essa sensibilidade de trabalhar as pautas, editar as revistas que a Comissão fez ao longo do tempo.

Então, eu me permito também fazer a reverência à Dulcídia com toda a equipe, à Andrea e, evidentemente, à minha Bárbara – porque o senhor tem a sua, e eu tenho a minha. Até nisso nós temos afinidade, Senador.

Então, parabéns e um bom Natal para todo mundo!

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Eu quero agradecer, mais uma vez, é fundamental o trabalho da nossa assessoria, das Bárbaras aqui. E, em nome das duas... Tenho certeza que cada um de nós tem as pessoas, mas eu tenho aqui a Bruna, tenho a Fran – que, inclusive, é a mãe da Betânia agora, a Francilene. Aproveito aqui, publicamente, para mandar todo o carinho a elas.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Ah, nasceu a Betânia? Parabéns! No último dia em que a vi, ela estava saindo.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Nasceu a Betânia, e eu já até fui visitá-las – eu acho que é importante.

Então, em nome delas, agradecer, e meu reconhecimento especial à jornalista profissional Andrea, que, quando vou começar a sessão, ela sempre tem uma pauta, ela sempre tem alguma coisa organizada: "olha, isso aqui é importante". Enfim, nós só conseguimos fazer esse trabalho em função dessa extraordinária assessoria que todos nós temos aqui.

Lamentavelmente, recebo a comunicação – eu já sabia disso desde ontem – de que o Presidente Renan convocou para agora a sessão do Senado. Vai ser uma sessão deliberativa, e aí...

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco Minoria/PSDB – GO) –

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Mas ele convocou uma sessão.

De qualquer forma, Senador Cyro Miranda, nós temos o Regimento, que não me permite continuar.

Senador Osvaldo Sobrinho.

O SR. OSVALDO SOBRINHO (Bloco União e Força/PTB – MT) – Sr. Presidente, esta é a última reunião?

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Esta é a última reunião da Comissão, reunião ordinária.

O SR. OSVALDO SOBRINHO (Bloco União e Força/PTB – MT) – Que beleza!

Eu quero aproveitar para parabenizar V. Exª pelo grande trabalho que foi feito nesta Comissão, que tem correspondido às expectativas de todos nós pela forma célere, séria e responsável com que preside, sempre procurando a melhor forma de conduzir as coisas. V. Exª pode se considerar um homem realizado, porque, nas missões que vi V. Exª assumir aqui nesta Casa, V.

Exª fez com esmero, sempre com o coração à frente e a razão também.

Portanto, acredito que foi um bom ano, um ano feliz, um ano alegre, um ano de grandes realizações, de grandes conquistas, e eu quero parabenizar todos os membros da Comissão, em nome de V. Exª, e também os nossos funcionários, porque sem eles nós não teríamos esse trabalho aqui.

A Comissão desenvolveu papeis importantes ao longo desse período e, em todos esses papeis desenvolvidos aqui, nós temos a participação dos nossos funcionários, desde o que serve o café até o mais graduado, porque todos são importantes nesse sincronismo que se faz na Comissão.

Quero parabenizar também os nobres Senadores que aqui estão, a Senadora Ana Amélia, o Senador Cyro, e todos aqueles que, de uma forma ou de outra, colaboraram com esse trabalho.

Tenho que este foi um dos grandes anos de nossas vidas parlamentares. A minha vida pessoal, também, porque aqui encontrei amigos, companheiros, pessoas que pensam em brasilidade, em civismo, em patriotismo, em cidadania, pessoas que verdadeiramente vieram para servir e, por isso, servem para viver.

Portanto, Excelência, quero cumprimentar a todos em seu nome e dizer que é uma forma muito bonita de se encerrar os trabalhos nesta Comissão, com essa harmonia, com essa tranquilidade e, principalmente, presidido por V. Exª.

Eu o parabenizo e desejo a todos os membros um Feliz Natal e um Ano Novo cheio de paz, tranquilidade e que o presente que possamos receber seja o presente da harmonia, que a gente possa tê-la não só conosco, em nossos corações, mas no meio daqueles que convivem com a gente.

Eu o parabenizo, e obrigado por eu ter convivido com vocês.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Quero agradecer o Senador Osvaldo Sobrinho e, ao cumprimentá-lo, Senador Osvaldo, eu queria que V. Exª fosse portador de um abraço carinhoso ao nosso Senador Jayme Campos, o qual tenho orgulho de suceder aqui na Presidência, um homem que também fez um excelente trabalho, e eu, como membro desta Comissão, fui testemunha.

Quero agradecer sua amizade, acho que o Mato Grosso acertou ao mandá-lo para cá, um homem que rapidamente se envolve nas discussões com muita naturalidade, com conhecimento de causa. Ele só está emprestado para o Mato Grosso, porque, na verdade, ele é do Mato Grosso do Sul, lá de Fátima do Sul. Eu falo sempre para o pessoal do Mato Grosso: vocês têm sorte porque nós sempre estamos ajudando. Brincadeira à parte, quero agradecer a convivência ao Senador Osvaldo Sobrinho.

Vou encerrar. Antes, porém...

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco Minoria/PSDB – GO) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Pois não, Senador.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco Minoria/PSDB – GO) – Só para encerrar a minha participação, eu queria também parabenizar a assessoria desta Comissão. Quem preside uma comissão sabe o quanto é importante a assessoria. Nós não conseguimos fazer nada sozinhos. Isso é um trabalho de equipe. Esta Comissão – eu já participei de subcomissões aqui, com a Dulcídia e toda a equipe – é formada por pessoas valorosas, indispensáveis para o nosso dia a dia.

Aproveito também para desejar um feliz Natal e um ano-novo com muita paz, muita saúde e muita sabedoria, e que continuemos cumprindo com o nosso papel de Parlamentar em função do povo brasileiro.

Meu agradecimento também à minha assessoria particular, do meu gabinete.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Ao encerrar a presente reunião – senão a Dulcídia vai brigar comigo – eu proponho a dispensa da leitura e aprovação desta 66ª Reunião.

As Srªs e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada.

Nada mais havendo a tratar, está encerrada a presente reunião.

(Iniciada às 9 horas e 30 minutos, a reunião é encerrada às 10 horas e 11 minutos.)

ATA DA 58ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 54ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 9 DE OUTUBRO DE 2013, QUARTA-FEIRA, ÀS 10 HORAS, NA SALA DE REUNIÕES DA CCJ, Nº 3, DA ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA.

Às dez horas e três minutos, do dia nove de outubro de dois mil e treze, na sala de reuniões da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Ala Senador Alexandre Costa, número três, sob a Presidência do Senhor Senador Vital do Rêgo, com a presença dos Senadores José Pimentel, Pedro Taques, Anibal Diniz, Antonio Carlos Valadares, Inácio Arruda, Eduardo Lopes, Randolfe Rodrigues, Eduardo Suplicy, Eduardo Braga, Pedro Simon, Sérgio Souza, Luiz Henrique, Eunício Oliveira, Francisco Dornelles, Sérgio

Petecão, Romero Jucá, Alvaro Dias, José Agripino, Aloysio Nunes Ferreira, Armando Monteiro, Mozarildo Cavalcanti, Magno Malta, Antonio Carlos Rodrigues, Jorge Viana, Acir Gurgacz, Walter Pinheiro, Rodrigo Rollemberg, Humberto Costa, Wellington Dias, Ciro Nogueira, Ricardo Ferraço, Clésio Andrade, Valdir Raupp, Benedito de Lira, Lobão Filho, Flexa Ribeiro, Cícero Lucena, Cyro Miranda, Eduardo Amorim, Blairo Maggi e das Senadoras Ana Rita, Lídice da Mata e Lúcia Vânia, reúne-se a presente Comissão. Deixam de comparecer os Senadores Aécio Neves e Cássio Cunha Lima. Registra a presença o Senador Casildo Maldaner. Havendo número regimental, o Senhor Presidente (Senador Vital do Rêgo) declara aberta a Reunião, propondo a dispensa da leitura e a aprovação da Ata da 57ª Reunião Extraordinária, que é dada por aprovada. A Presidência registra a presença do Deputado Jorginho Mello, de Santa Catarina. Passa-se à apreciação da pauta: 1ª PARTE: ITEM 1) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 22A, de 2000 – Não Terminativo. Altera os arts. 165 e 166 da Constituição Federal e acrescenta os arts. 35-A e 35-B ao ADCT, tornando obrigatória a execução da programação orçamentária que especifica. Autoria: Senador Antonio Carlos Magalhães. Relatoria: Senador Eduardo Braga. Relatório: Pela constitucionalidade, regimentalidade, juridicidade e, no mérito, favorável à Proposta, com o acolhimento das emendas nº 10 e 14, na forma da Emenda Substitutiva que apresenta. Em 09/10/2013, durante a discussão, o Relator, Senador Eduardo Braga, reformula seu Relatório para acolher sugestões apresentadas pelos Senadores Antonio Carlos Valadares e José Agripino. O Senhor Senador Vital do Rêgo passa a Presidência para o Senador Anibal Diniz. O Senhor Senador Anibal Diniz devolve a Presidência ao Senador Vital do Rêgo. Resultado: Aprovado o Parecer favorável à Proposta, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo). Votam vencidos os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Cícero Lucena, Flexa Ribeiro, Lúcia Vânia, Pedro Simon e Pedro Taques. 2ª PARTE: ITEM 11) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 677, de 2011 – Terminativo. Altera os arts. 1º e 10 da Lei 9.790 de 23 de março de 1999, para acrescentar exigências para a qualificação de entidades Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPs) nos termos das respectivas Leis. Autoria: Senador Pedro Taques. Relatoria: Senador Pedro Simon. Relatório: Pela aprovação do Projeto, nos termos do substitutivo que apresenta. Resultado: Retirado de Pauta para reexame do Relatório. ITEM 13) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 417, de 2011 – Não Terminativo. Altera o art. 19 da Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973, que dispõe sobre o Estatuto do Índio, para estabelecer que a demarcação de terras indígenas somente será realizada após a realização de trabalhos técnicos que atestem o efetivo caráter indígena da comunidade interessada. Autoria: Senador Paulo Bauer. Relatoria: Senador Acir Gurgacz. Relatório: Favorável ao Projeto, com uma emenda que apresenta. Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Projeto, com a Emenda nº 1-CCJ. ITEM 21) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 19, de 2013 – Não Terminativo. Altera o art. 42 da Constituição Federal para dispor sobre a criação de brigadas de incêndio pelos Municípios que não têm contingente do Corpo de Bombeiros Militar. Autoria: Senador Vital do Rêgo e outros. Relatoria: Senador Acir Gurgacz. Relatório: Favorável à Proposta, nos termos de Emenda Substitutiva que apresenta. Resultado: Concedida vista coletiva, nos termos regimentais. ITEM 22) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 53, de 2013 – Não Terminativo. Dispõe sobre a criação de cargos de membro, cargos efetivos, cargos em comissão e funções de confiança no âmbito do Ministério Público do Trabalho. Autoria: Procuradoria-Geral da República. Relatoria: Senador Rodrigo Rollemberg. Relatório: Favorável ao Projeto. Em 09/10/2013, foi aprovado Requerimento nº 56, de 2013, de urgência para a matéria. Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Projeto. ITEM 23) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 358, de 2004 – Complementar – Não Terminativo. Altera a Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001, que autoriza antecipação do pagamento do complemento de atualização monetária em contas vinculadas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e dá outras providências. Autoria: Senador Paulo Paim. TRAMITA EM CONJUNTO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 373, de 2007 – Complementar – Não Terminativo. Revoga o art. 1º da Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001, que instituiu contribuições sociais e autorizou créditos de complementos de atualização monetária em contas vinculadas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS). Autoria: Senador Raimundo Colombo. TRAMITA EM CONJUNTO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 389, de 2008 – Complementar – Não Terminativo. Altera as Leis Complementares nºs 7, de 7 de setembro de 1970 (que institui o Programa de Integração Social, e dá outras providências) e 8, de 3 de dezembro de 1970 (que institui o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público, e dá outras providências), para permitir o saque, por portadores de diabetes melito, dos saldos das contas dos respectivos programas; a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990 (que dispõe sobre o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, e dá outras providências), para permitir a movimentação da conta

vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) do trabalhador acometido de diabetes melito; a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991 (que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências), para incluir o diabetes melito entre as doenças que dão direito a inexigibilidade de prazos de carência para a concessão do auxílio-doença e da aposentadoria por invalidez; e a Lei nº 8.899, de 29 de junho de 1994 (que concede passe livre às pessoas portadoras de deficiência no sistema de transporte coletivo interestadual), para estender esse benefício aos portadores de diabetes melito. Autoria: Senador Renan Calheiros. Relatoria: Senadora Lúcia Vânia. Relatório: Favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 389, de 2008 – Complementar, com uma emenda que apresenta, e contrário e pelo arquivamento dos Projetos de Lei do Senado nº 358, de 2004 – Complementar, e nº 373, de 2007 – Complementar. Resultado: Retirado de Pauta para reexame do Relatório. ITEM 28) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 1, de 2013 – Terminativo. Dispõe sobre a definição, qualificação, prerrogativas e finalidades das Instituições Comunitárias de Educação Superior – ICES, disciplina o Termo de Parceria e dá outras providências. Autoria: Deputada Maria do Rosário e outros. Relatoria: Senador Luiz Henrique. Relatório: Pela constitucionalidade, juridicidade, boa técnica legislativa e voto, quanto ao mérito, pela aprovação do Projeto. Resultado: Aprovado o Projeto. EXTRAPAUTA: ITEM 29) OFICIO "S" Nº 41, de 2013 – Não Terminativo. Encaminha o nome do membro do Ministério Público da União, Doutora Luiza Cristina Fonseca Frischeisen, Procuradora Regional da República, integrante do Ministério Público Federal, para a composição do Conselho Nacional de Justiça. Autoria: Procuradoria-Geral da República. Relatoria: Senador Luiz Henrique. Relatório: Votação secreta. Resultado: Concedida vista coletiva, automaticamente, conforme o disposto no art. 2º do Ato nº 1, de 2007-CCJ, referente à primeira etapa do processo de apreciação de escolha de autoridades nesta Comissão, e art. 383, II, b, do Regimento Interno do Senado Federal, alterado pela Resolução nº 41, de 2013. ITEM 30) REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Nº 54, de 2013. Requeiro com fundamento no art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal, a realização de audiência pública da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, tendo como convidados o Ministro do Superior Tribunal de Justiça Luiz Felipe Salomão e o ex– Ministro daquela corte Aldir Passarinho Júnior, para instruir os Projetos de Lei do Senado nº 517, de 2011, que institui e disciplina o uso da mediação como instrumento para prevenção e solução consensual de conflitos, nº 405, de 2013, que dispõe sobre a mediação extrajudicional e o nº 406, de 2013, que altera a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, e a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, para ampliar o âmbito de aplicação da arbitragem e dispor sobre a escolha dos árbitros quando as partes recorrem a órgão arbitral, a interrupção da prescrição pela instituição da arbitragem, a concessão de tutelas cautelares e de urgência nos casos de arbitragem, a carta arbitral, a sentença arbitral e o incentivo ao estudo do instituto da arbitragem. Autoria: Senador Vital do Rêgo. Resultado: Aprovado o Requerimento. ITEM 31) REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Nº 55, de 2013. Requeiro com fundamento no art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal, a realização de audiência pública da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, tendo como convidado o Ministro de Estado da Justiça José Eduardo Cardozo, para instruir os Projetos de Lei do Senado nº 517, de 2011, que institui e disciplina o uso da mediação como instrumento para prevenção e solução consensual de conflitos, nº 405, de 2013, que dispõe sobre a mediação extrajudicional e o nº 406, de 2013, que altera a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, e a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, para ampliar o âmbito de aplicação da arbitragem e dispor sobre a escolha dos árbitros quando as partes recorrem a órgão arbitral, a interrupção da prescrição pela instituição da arbitragem, a concessão de tutelas cautelares e de urgência nos casos de arbitragem, a carta arbitral, a sentença arbitral e o incentivo ao estudo do instituto da arbitragem. Autoria: Senador Vital do Rêgo. Resultado: Aprovado o Requerimento. ITEM 32) REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Nº 56, de 2013. Requeiro, nos termos do artigo 338, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PLC nº 53, de 2013. Autoria: Senador Pedro Taques. Resultado: Aprovado o Requerimento. Nada mais havendo a tratar, a Presidência declara encerrada a presente Reunião às treze horas e vinte e nove minutos do dia nove de outubro de dois mil e treze, restando adiados os demais itens constantes da pauta, a saber: ITEM 1) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 46, de 2013; ITEM 2) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 494, de 2008; ITEM 3) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 244, de 2011; ITEM 4) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 429, de 2012; ITEM 5) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 358, de 2009; ITEM 6) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 195, de 2006; ITEM 7) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 123, de 2011; ITEM 8) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 601, de 2011; ITEM 9) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 16, de 2013; ITEM 10) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 96, de

2012; ITEM 12) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 221, de 2013; ITEM 14) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 298, de 2011; ITEM 15) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 34, de 2013; ITEM 16) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 29, de 2012; ITEM 17) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 57, de 2010; ITEM 18) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 250, de 2005; ITEM 19) SUBSTITUTIVO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 303, de 2009; ITEM 20) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 209, de 2013; ITEM 24) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 24, de 2011; ITEM 25) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 24, de 2012; ITEM 26) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 14, de 2003; ITEM 27) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 57, de 2012; e para constar, eu, Ednaldo Magalhães Siqueira, Secretário da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente (Senador Vital do Rêgo) e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas. – Senador **Vital do Rêgo,** presidente da comissão de constituição, justiça e cidadania.

(*Texto com revisão*.)

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Muito bom dia a todos.

Solicito às Srªs e aos Srs. Senadores que tomem os seus assentos.

Havendo número regimental, declaro aberta a 58ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação da Ata da 57ª Reunião Extraordinária.

As Srªs e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa*.)

A Ata está aprovada e será publicada no *Diário do Senado Federal*.

Na presente reunião, será apreciada, inicialmente, a Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 2000, nos termos do entendimento firmado pelos integrantes desta Comissão, a cujo relatório e adendo foram concedidas vistas na data de ontem.

Em seguida, serão apreciados os itens 1 a 28 da pauta.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco Maioria/PMDB – SC) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Abro espaço para modificações...

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT – RO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – ... na pauta, respeitado o Item 1, que será a questão do orçamento impositivo.

Com a palavra, o Senador Luiz Henrique, depois, o Senador Acir Gurgacz e, finalmente, o Senador Ricardo Ferraço.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco Maioria/PMDB – SC) – Eu pediria a inversão da pauta para apreciação preferencial do item 28, que trata das universidades comunitárias.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Solicitada a inversão de pauta pelo Senador Luiz Henrique. (*Pausa*.)

Sem objeção do Plenário, a pauta fica invertida, apreciando-se o item 28 após o item nº 1.

Senador Acir.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT – RO) – Sr. Presidente, peço a gentileza de inverter a pauta, também, para a gente antecipar os itens 13 e 21, para fazer a votação.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Itens 13 e 21, em discussão a inversão. (*Pausa*.)

Não havendo objeções, ficam invertidos os itens 13 e 21.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT – RO) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Ricardo Ferraço.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria. PMDB – ES) – Sr. Presidente, ainda...

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco Maioria/PMDB – SC) – Vinte e oito, Sr. Presidente, 28.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria. PMDB – ES) – Ainda ao final do ano de 2011, entendendo a necessidade de cobrirmos um vácuo na legislação brasileira, nós apresentamos um projeto no Senado, que se encontra nesta Comissão. V. Exª avocou a relatoria desse projeto.

Esse projeto, Sr. Presidente, regulamenta a arbitragem e a mediação no âmbito do sistema judiciário brasileiro.

Posteriormente, em bom tempo, o Presidente do Senado, Senador Renan Calheiros, constituiu uma comissão de juristas, notáveis juristas, que trabalharam durante meses – e, por isso mesmo, nosso projeto não andou –, para contribuir com legislação que viesse a aperfeiçoar esse vácuo em nosso sistema.

Há dez dias, essa comissão de juristas concluiu o seu trabalho, entregando, em forma de anteprojeto, a regulamentação da mediação e da arbitragem, dois

temas que podem contribuir de maneira relevante para acelerarmos, otimizarmos, agilizarmos o sistema jurisdicional brasileiro.

Esses dois projetos foram apensados a projeto de minha autoria, que V. Exª avocou como relator.

O apelo que faço a V. Exª é para que, entendendo e compreendendo a importância dessa matéria, nós pudéssemos trazer aqui os juristas, que nós pudéssemos fazer audiências públicas, oitivas, de modo a contemplarmos e pautarmos esse projeto, que é uma antiga reclamação de todos aqueles que desejam um Judiciário mais célere e otimizado.

É o apelo que faço a V. Exª, na expectativa de sensibilizá-lo para que nós, neste ano ainda, pudéssemos, quem sabe, esgotar o debate aqui na Comissão de Constituição e Justiça, considerando que, desde 2011, esse projeto tramita aqui nesta Comissão. É um apelo que faço a V. Exª...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Ricardo Ferraço.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES) – ... naturalmente, na expectativa de deferência.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) –Como sempre, Senador Ricardo Ferraço, V. Exª foi o precursor, no Senado Federal, da discussão sobre mediação e arbitragem. Tão importante foi a iniciativa de V. Exª que levou a Presidência da Casa a criar uma Comissão de juristas com notório saber na área para descortinar soluções que possam aperfeiçoar o nosso trabalho legislativo neste segmento, nesta área. Depois do trabalho da Comissão de juristas, foi entregue ao Presidente Renan Calheiros o extrato do desempenho dessa Comissão ao longo de alguns meses, essa matéria foi apensada, como V. Exª colocou, ao precursor projeto de V. Exª, e certamente será utilizada como formação do nosso convencimento no relatório que haveremos de apontar na Comissão de Constituição e Justiça.

Nesses termos, a solicitação de V. Exª casa com a iniciativa desta Presidência, que já marcou para os dias 25 de outubro e 7 de novembro audiências públicas para tratar da matéria. São duas audiências públicas.

Eu coloco em votação as duas audiências públicas com os juristas que trabalharam na Comissão de juristas para definir um relatório, nesta Comissão, sobre mediação e arbitragem.

Em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, em votação. (*Pausa.*)

Aprovadas as duas audiências públicas solicitadas pelo autor, Senador Ricardo Ferraço.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

(São os seguintes os itens aprovados:

ITEM 30

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Nº 54, DE 2013

Requeiro com fundamento no art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal, a realização de audiência pública da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, tendo como convidados o Ministro do Superior Tribunal de Justiça Luiz Felipe Salomão e o ex-Ministro daquela corte Aldir Passarinho Júnior, para instruir os Projetos de Lei do Senado nº 517, de 2011, que institui e disciplina o uso da mediação como instrumento para prevenção e solução consensual de conflitos, nº 405, de 2013, que dispõe sobre a mediação extrajudicial e o nº 406, de 2013, que altera a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, e a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, para ampliar o âmbito de aplicação da arbitragem e dispor sobre a escolha dos árbitros quando as partes recorrem a órgão arbitral, a interrupção da prescrição pela instituição da arbitragem, a concessão de tutelas cautelares e de urgência nos casos de arbitragem, a carta arbitral, a sentença arbitral e o incentivo ao estudo do instituto da arbitragem.

Autoria: Senador Vital do Rêgo

ITEM 31

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,JUSTIÇA E CIDADANIA Nº 55, DE 2013

Requeiro com fundamento no art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal, a realização de audiência pública da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, tendo como convidado o Ministro de Estado da Justiça José Eduardo Cardozo, para instruir os Projetos de Lei do Senado nº 517, de 2011, que institui e disciplina o uso da mediação como instrumento para prevenção e solução consensual de conflitos, nº 405, de 2013, que dispõe sobre a mediação extrajudicial e o nº 406, de 2013, que altera a

Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, e a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, para ampliar o âmbito de aplicação da arbitragem e dispor sobre a escolha dos árbitros quando as partes recorrem a órgão arbitral, a interrupção da prescrição pela instituição da arbitragem, a concessão de tutelas cautelares e de urgência nos casos de arbitragem, a carta arbitral, a sentença arbitral e o incentivo ao estudo do instituto da arbitragem.
Autoria: Senador Vital do Rêgo.)

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) –

ITEM 1
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 22A, DE 2000
– Não Terminativo –

Altera os arts. 165 e 166 da Constituição Federal e acrescenta os arts. 35-A e 35-B ao ADCT, tornando obrigatória a execução da programação orçamentária que especifica.
Autoria: Senador Antonio Carlos Magalhães
Relatoria: Senador Eduardo Braga
Relatório: Pela constitucionalidade, regimentalidade, juridicidade e, no mérito, favorável à Proposta, com o acolhimento das emendas nº 10 e 14, na forma da Emenda Substitutiva que apresenta.
Observações:

– Em 30/08/2013, foi recebida a Emenda nº 1, de autoria do Senador Eunício Oliveira;

– Em 04/09/2013, foi recebida a Emenda nº 2, de autoria do Senador Sérgio Souza;

– Em 09/09/2013, foi recebida a Emenda nº 3, de autoria do Senador Randolfe Rodrigues;

– Em 12/09/2013, foi recebida a Emenda nº 4, de autoria do Senador Wellington Dias;

– Em 24/09/2013, foi recebida a Emenda nº 5, de autoria do Senador Romero Jucá;

– Em 25/09/2013, foram recebidas as Emendas nºs 6, de autoria do Senador Humberto Costa, e 7, de autoria do Senador Rodrigo Rollemberg;

– Em 30/09/2013, foi recebida a Emenda nº 8, de autoria do Senador Francisco Dornelles;

– Em 01/10/2013, foi recebido Voto em Separado do Senador Pedro Taques, com voto contrário à Proposta;

– Em 02/10/2013, foram recebidas as Emendas nº 9, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares; nº 10, de autoria do Senador Blairo Maggi; nº 11, de autoria do Senador Paulo Davim; e nº 12, de autoria do Senador Francisco Dornelles;

– Em 03/10/2013, foram recebidas as Emendas nºs 13 e 14, de autoria do Senador Vital do Rêgo; nº 15, de autoria do Senador Luiz Henrique; e nºs 16 a 18, de autoria do Senador Aécio Neves;

– Em 04/10/2013, foram recebidas as Emendas nº 19, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti ; nºs 20 a 22, de autoria do Senador Pedro Simon; nº 23, de autoria do Senador Pedro Taques; e nºs 24 a 27, de autoria do Senador José Agripino;

– Em 08/10/2013, foi retirada a Emenda nº 13, de autoria do Senador Vital do Rêgo;

– Em 08/10/2013, a Presidência concedeu vista coletiva, nos termos regimentais.

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Braga, para leitura do adendo ao seu relatório e posterior discussão desta Comissão. Com a palavra, V. Exª.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, após a última reunião da Comissão de Constituição e Justiça, quando apresentamos o relatório com o substitutivo e houve pedido de vista, Sr. Presidente, e foi acertado que teríamos um prazo de emendas até a sexta-feira, apresentaram-se mais 27 emendas ao substitutivo que havia sido apresentado.

Gostaria, antes de iniciar a leitura do adendo, Sr. Presidente, de fazer apenas alguns comentários. Primeiro, no substitutivo apresentado na quarta-feira anterior, já estabelecíamos algumas inovações em relação ao adendo que estamos apresentando no dia de hoje. Primeiro, 50% das emendas impositivas seriam vinculadas para a saúde, inclusive para custeio, excepcionados folha de pagamento e encargos sociais. Ao mesmo tempo, de forma inédita, estávamos vinculando 15% da receita corrente líquida da União até 2018 para a saúde pública, através do Ministério da Saúde. Assim, estamos assegurando nada mais, nada menos que R$50 bilhões a mais para a saúde pública entre o ano de 2013 e o ano de 2018, sobre as bases da previsão de crescimento e previsão inflacionária, conforme tabela anexa apresentada no adendo distribuído já pela Comissão, hoje, a todos os seus membros.

Vamos ao relatório, Sr. Presidente.

Na reunião do dia 2 de outubro de 2013, apresentamos a esta Comissão nosso relatório sobre a Proposta de Emenda à Constituição n° 22-A, de 2000.

Posteriormente, foram apresentadas as Emendas nºs 9 a 27, razão pela qual apresentamos este adendo, a fim de analisá-las.

Análise.

As Emendas nºs 9, 11, 20, 21 e 22, de autoria dos nobres Senadores Antonio Carlos Valadares,

Paulo Davim e Pedro Simon, propõem alteração nos limites estabelecidos para aplicação de recursos em ações e serviços públicos de saúde, com o objetivo de reescalonar os patamares previstos no art. 3º de nosso substitutivo. Contudo, apesar do inegável mérito dessas proposições, os limites propostos no nosso parecer são fruto de ampla negociação. Sendo assim, não seria apropriado, neste momento, rever o que foi anteriormente acordado com o Poder Executivo e com os Líderes desta Casa.

A Emenda nº 12, do Senador Francisco Dornelles, propõe a supressão do inciso VIII do art. 35 do ADCT. Contudo, essa redação foi um aperfeiçoamento que buscamos dar ao texto aprovado na Câmara, e que fez parte do acordo lá celebrado entre os Deputados e o Poder Executivo, motivo por que consideramos importante sua manutenção. Levando em consideração a preocupação manifestada pelo destacado Senador Dornelles quanto à necessidade de dar maior clareza ao dispositivo, acatamos a redação proposta pelo Presidente desta Comissão, Senador Vital do Rêgo, em sua Emenda nº 14.

Já a Emenda nº 15, do Senador Luiz Henrique, visa a repartir os recursos destinados à saúde, de forma a prever quanto será destinado à atenção básica e quanto será aplicado na estruturação de unidades de atenção especializada. Entendemos que a pormenorização trazida pela Emenda – não obstante embasada em motivação mais que louvável – seria mais compatível com eventual alteração na legislação infraconstitucional, pelo que propomos sua rejeição. Da mesma forma, entendemos que deva ser rejeitada a Emenda nº 17, do Senador Aécio Neves, que engessaria demais a execução orçamentária, ao destinar 100% dos recursos correspondentes às emendas individuais apenas para saúde, educação e segurança.

Ainda, a Emenda nº 16, também apresentada pelo Senador Aécio, propõe que as despesas relativas às emendas de execução impositiva não sejam computadas para fins do cumprimento da aplicação mínima em ações e serviços de saúde. O percentual estabelecido no nosso substitutivo, porém, é resultado de amplo acordo e negociação, Sr. Presidente, que leva em consideração a necessidade de se ampliar os recursos destinados à saúde, inclusive para o custeio. Acolher a referida emenda implicaria negar esse acordo construído por diversas semanas e com muitos debates.

A Emenda nº 13, do Senador Vital do Rêgo, foi retirada a pedido do autor. Já a Emenda nº 14, também de autoria do Presidente desta CCJ, propõe alterações redacionais ao art. 35 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Consideramos que a aprovação desta emenda se mostra conveniente e oportuna, pois aperfeiçoa a redação do dispositivo, inclusive dispondo que o prazo para o envio das justificativas para os impedimentos técnicos ou legais seja contado a partir da publicação da lei orçamentária, e não da sua sanção – o que realmente é mais compatível com o sistema constitucional e aperfeiçoa o texto. Por esses motivos, recomendamos a aprovação da Emenda nº 14, do Senador Vital do Rêgo, na forma das alterações que realizamos em nosso substitutivo.

Quanto à Emenda nº 19, do Senador Mozarildo, entendemos que não deve ser acolhida, pois implicaria a constitucionalização do conceito de “emendas de bancada”.

Já na Emenda nº 18, do Senador Aécio, busca-se alterar a base de cálculo do percentual da execução obrigatória das emendas individuais – que passaria de 1% da Receita Corrente Líquida do exercício anterior para 1% da Receita Corrente Líquida do exercício vigente. Compreendemos a preocupação do Senador, mas, se for alterada a base de cálculo, ficará demasiado complicada a definição do montante cuja execução é obrigatória e mandatória pela Constituição, já que a Receita Corrente Líquida do exercício vigente só será conhecida no ano seguinte. Por isso, opinamos por sua rejeição.

No que se refere à Emenda nº 23, do Senador Pedro Taques, consideramos que não se deve acolhê-la. Em primeiro lugar, porque retira da PEC toda a parte que trata do orçamento impositivo, restringindo-a à questão dos recursos para a saúde, mas, segundo nossa leitura, os dois assuntos são indissociáveis. De outra parte, propõe-se a criação de órgão de auditoria do Sistema Único de Saúde, pleito com o qual concordamos inteiramente, mas, segundo entendemos, deve ser tratado na legislação ordinária e não no texto constitucional.

A Emenda nº 24, de autoria do Senador José Agripino, tem por objetivo excluir o art. 4º do nosso substitutivo, que trata das receitas da União oriundas da participação no resultado ou na compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural vinculadas à saúde. Segundo o autor, esses recursos são adicionados à saúde e não deveriam ser computados entre as fontes de receita necessárias ao cumprimento do valor mínimo destinado a ações e serviços públicos de saúde. Destacamos que os valores apresentados em nosso parecer não deixam dúvidas quanto ao efetivo aumento de recursos destinados à saúde, em relação aos montantes atualmente praticados. De qualquer modo, fizemos questão de demonstrar, em documento anexo, a incorreção dos valores utilizados

pelo nobre Senador, os quais fundamentaram a justificação de nossa emenda.

As Emendas nºs 25, 26 e 27, também de autoria do Senador José Agripino, propõem a exclusão do fato fortuito de força maior como hipóteses de inexecução das emendas individuais. Porém, o caso fortuito e a força maior são conceitos normativos já sedimentados em nossa legislação e jurisprudência. Não há, portanto, qualquer discricionariedade na sua análise.

Segundo o parágrafo único do art. 393 do Código Civil, "O caso fortuito ou de força maior verifica-se no fato necessário, cujos efeitos não era possível evitar ou impedir". Isso é previsto, inclusive, como causa justificadora da inexecução de qualquer obrigação. Trata-se, portanto, de situações absolutamente graves, como enchentes, terremotos, *tsunamis*, etc., isso é força maior (por acaso isso é não é efeito da natureza?), ou mesmo guerras (caso fortuito). Aliás, situações como essas estão previstas constitucionalmente como motivo até mesmo para a decretação de estado de defesa (CF, art. 136) ou de sítio (art. 137), não havendo motivo, a nosso ver, para não justificarem a inexecução de emendas individuais. A propósito, mesmo que não seja referência expressa a "caso fortuito" ou "força maior", essas categorias já se enquadrariam no conceito de "impedimentos técnicos ou legais". Assim, entendemos que essas emendas devem ser rejeitadas.

Quanto à Emenda nº 10, do Senador Blairo Maggi, que propõe retirar da base de cálculo da receita corrente líquida dos Estados e Municípios todos os recursos transferidos por conta de emendas parlamentares individuais e coletivas, recomendamos o acolhimento parcial no que tange às emendas individuais obrigatórias.

Por fim, aperfeiçoamos a redação do § 13 do art. 166 para tornar claro que as transferências a Estados e Municípios serão efetivadas independentemente da adimplência do ente federativo destinatário das emendas individuais obrigatórias. A nossa intenção é impedir que o inadimplemento decorrente de outras relações entre União e demais entes federados puna, na verdade e inadvertidamente, os munícipes, ao invés dos maus gestores.

Voto.

Pelas razões expostas, o voto é pela constitucionalidade, regimentalidade e juridicidade da PEC 22-A, de 2000, e, no mérito, por sua aprovação, com o acolhimento das Emendas nºs 10 e 14, na forma da emenda substitutiva, bem como pela rejeição das demais emendas ou sua prejudicialidade, uma vez que muitas delas já estão abrangidas pelo substitutivo proposto.

O substitutivo está distribuído, Sr. Presidente, o qual dou como lido.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Agradeço a V. Exª o desempenho. O trabalho de V. Exª não tem sido fácil nesses últimos dias, afinal de contas é a missão que V. Exª honrosamente abraçou, com esmero e cuidado. V. Exª tem sido extremamente eficaz, tanto na Liderança do Governo quanto na condução de temas tão importantes como este que esta Presidência delega a V. Exª.

Antes da discussão, tenho dois votos em separado: o voto do Senador Pedro Taques e o do Senador Cícero Lucena.

O primeiro voto em separado é o do Senador Pedro Taques. V. Exª tem a palavra para a exposição dos seus argumentos, através do voto em separado que elaborou.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, inicialmente quero parabenizar o Líder do Governo e o Relator pelo excelente relatório apresentado, pelo substitutivo, pelo adendo, o que mostra capacidade, conhecimento dessa matéria. Fiquei impressionado com o conhecimento e com o trabalho feito por ele. Quero elogiar.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, tenho lutado, ainda como candidato ao Senado da República e agora como Parlamentar, pelo chamado orçamento impositivo.

Por orçamento impositivo, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, entendo a vigência da lei orçamentária como expressão real – repito, expressão real – do programa de trabalho da Administração Pública e de planejamento da aplicação dos recursos públicos ou de "fixação da despesa", nos termos ordenados pela lei fundamental da República.

É por defender a obrigatoriedade do cumprimento integral da lei orçamentária que posso expressar minha mais indignada rejeição a esse relatório, à emenda, que busca alterar a norma constitucional veiculada pelo substitutivo.

Esse texto, com todo o respeito, *data venia*, com todas as licenças, não tem rigorosamente nada a ver com orçamento impositivo.

S. Exª o relator inseriu na Proposta de Emenda à Constituição um tema completamente alheio ao seu objetivo inicial: a vinculação de receitas da União na saúde.

Desde logo quero expressar que concordo com essa vinculação de 15% da receita corrente líquida da União às ações e serviços de saúde, a ser implementada de forma gradual, como propõe o Relator.

Apresentei emenda nesse sentido, nos mesmos termos do substitutivo do Relator, na semana passada, acrescentando ainda um dispositivo específico

que estrutura critérios, Sr. Presidente, de auditoria, fiscalização e transparência da despesa do Sistema Único de Saúde. Mas essa posição sobre a vinculação à saúde não pode fazer com que, por trás dela, passem disfarçados os absurdos que essa PEC, com todo o respeito, comete, a título de fazer o chamado orçamento impositivo.

O adendo do relator comenta, rejeitando a emenda que apresentei, que tais assuntos seriam "indissociáveis". Não esclarece, com todo o respeito, no entanto, por que seriam indissociáveis. Temos vinculações orçamentárias já estabelecidas desde a promulgação da Constituição, e não se precisou de qualquer arremedo de emendas individuais, alegadamente impositivas, para que fossem estabelecidas e cumpridas.

Ao votar, estou tratando do texto original da PEC, mas também das disposições do substitutivo, de seu adendo e das emendas sobre orçamento supostamente impositivo, e nenhum deles consegue eliminar, ao meu juízo, as distorções do original.

Nesse ponto, Sr. Presidente, o substitutivo do relator, com todo o respeito, consegue piorar o que já estava muito ruim.

Sou contrário, porque a Proposta de Emenda à Constituição é uma sequência interminável de inconsistências técnicas, todas relatadas uma a uma do voto em separado que aí se encontra.

Sou contrário, porque a Proposta de Emenda à Constituição não altera em nada a essência dos mecanismos de cooptação do Legislativo, que hoje corroem o princípio de independência dos Poderes.

Principalmente, Sr. Presidente, sou contra, porque o que se pretende passar aqui por orçamento impositivo, com todo o respeito, é uma vergonha institucional, que apequena, em vez de fortalecer, o papel do Congresso Nacional da República.

Em primeiro lugar, o texto da PEC, de número originário 565, traz uma inacreditável sucessão de inconsistências e erros técnicos no atacado e no varejo, colocados em evidência de forma incontestável por um estudo da Consultoria de Orçamento do Senado Federal, distribuído a todos os Senadores. Temos aqui um corpo técnico altamente abalizado que nos traz essas inconsistências. Tenho absoluta certeza de que uma proposta de emenda à Constituição medeia, Sr. Relator, entre o técnico e o político. Essa mediação deve ser feita, mas temos que ressaltar os aspectos técnicos desse corpo competente de consultores do Senado da República.

Não vou estender a leitura entrando em todos os detalhes, porque, no meu voto escrito, faço uma relação dos principais erros e incoerências que se acumulam ao longo dos artigos dessa PEC e que revelam açodamento e desídia na sua formulação, o que não se coaduna, ao meu juízo, com as modificações à Carta da República.

Mas, mesmo que fosse tecnicamente correta, essa proposta de emenda à Constituição, tramitando no afogadilho, não muda em nada a relação entre Poderes, não suprime nenhum dos mecanismos de cooptação do Legislativo, que hoje impõe a subserviência consentida do Congresso Nacional a um Executivo que é monárquico e imperial, destruindo o princípio constitucional da independência dos Poderes.

Primeiro, como demonstro em meu voto, os dispositivos da PEC não garantem, em absolutamente nada, que a execução orçamentária e financeira de emendas será maior do que no modelo atual. A execução das emendas continuará dependente de vários fatores que escapam completamente ao controle do Legislativo. Dependerá de critérios fixados discricionariamente pelo Executivo, como – abro aspas – "impedimentos técnicos ou legais" – fecho aspas – ou a pérola acrescentada pelo Relator às hipóteses de caso fortuito ou força maior, que, como bem disse o Relator, tenho certeza, encontra-se gravada no Código Civil. Temos conceitos jurídicos para tal prática, que permitem ao Executivo objetar qualquer coisa. Dependerá da forma de implementação das condicionalidades relativas à meta de resultado fiscal, dependerá das decisões discricionárias do Executivo relativas à inscrição e cancelamento de restos a pagar das respectivas emendas.

Aqui, Sr. Presidente, sempre é bom lembrar que os parlamentos surgem no mundo, ao menos os parlamentos europeus, com a finalidade de fiscalizar os gastos, o Orçamento. Os parlamentos surgem como inovadores da ordem jurídica, a partir da Revolução Francesa. Portanto, essa função orçamentária é muito significativa para a consolidação do que se denomina de República.

Mesmo que se pudesse afirmar que as emendas, objeto da PEC, seriam realmente obrigatórias, estaremos falando de uma parcela mínima daquilo que o Legislativo modifica no Orçamento. A aplicação da PEC envolveria, nos valores de 2013, apenas 27% da intervenção de mérito que o Congresso tem no Orçamento, porque também são votadas as emendas de bancada e comissão, as emendas de mérito do Relator-Geral, previstas no parecer preliminar.

Na conta total, a proposta de emenda à Constituição não afeta mais do que 20% de tudo o que o Legislativo altera no mérito, a Lei Orçamentária. Portanto, se existe barganha e manipulação em 100% das emendas hoje, evidentemente a barganha e a manipulação continuarão nos 80% que não foram obrigados pela proposta de emenda à Constituição. E as emendas são

somente uma entre as várias formas de cooptação e submissão do Legislativo no nosso presidencialismo de coalizão, que alguns chamam de presidencialismo de submissão.

A dominação do Executivo vem de duas fontes, Sr. Presidente, as duas simultâneas. Primeiro, os concentrados poderes de agenda do Executivo e os instrumentos de negociação. O poder de agenda decorre da Constituição e do Regimento, quero aqui reconhecer, e inclui instrumentos tão poderosos como o pedido de urgência e as medidas provisórias, estas o principal foco de abusos nas nossas instituições. Nada disso sequer é arranhado por essa proposta de emenda em discussão.

Mas a negociação política ainda é necessária para formar maiorias e os seus instrumentos de transação não se limitam às emendas individuais. Estão em jogo transferências de recursos públicos, provenientes ou não de emendas, e a distribuição de cargos de nomeação política em todos os escalões da Administração Pública.

Qualquer mudança que se limite às emendas individuais terá efeitos irrisórios na dinâmica das relações subordinadas do Legislativo frente ao Poder Executivo. Portanto, a PEC nem fortalece o Legislativo nem combate, abro aspas, "o chamado balcão de negócios". Esse balcão de negócios já foi objeto, inclusive, de CPI – a CPI do Orçamento –, de antanho, mas que ainda se encontra na nossa memória.

Assim, não combate o balcão de negócios da formação de coalizões governamentais que tanto distorcem a vida institucional brasileira, mas pior do que esta proposta de emenda não faz é aquilo que ela realmente faz. Se for aprovada, o Legislativo estará explicitando que o orçamento não é impositivo, pela primeira vez em toda a história jurídica brasileira. O pior não é o que ela não faz, é o que ela faz.

É muito simples, Srs. Senadores, cidadãos que nos ouvem. Se 1% da receita corrente líquida é de execução obrigatória, os outros 99% não são. Portanto, aqui o raciocínio é o inverso. Se 1% é obrigatório, nós estamos aqui a dizer que 99% não são obrigatórios. Ao aprovar esse absurdo – e aqui eu quero ressaltar, mais uma vez, o trabalho do Relator –, ao aprovar essa emenda, o Congresso estaria legitimando em 99% da despesa exatamente aquilo que os defensores da PEC afirmam ser a distorção maior do Orçamento: o seu suposto caráter de mera autorização ao Executivo.

Com isso, Srs. Senadores, o Congresso estaria contrariando todo o ordenamento jurídico brasileiro, que já garante que o orçamento é, repito, integralmente impositivo, ou seja, o que nele está contido é uma obrigação de realização por parte do Executivo. É uma obrigação.

Hoje não existe nenhum dispositivo legal ou constitucional que diga, ainda que indiretamente, que a execução orçamentária não é obrigatória. Não conheço e gostaria que alguém citasse esse dispositivo na ordem constitucional e legal brasileira. Hoje não existe nenhum dispositivo legal ou constitucional que diga, ainda que indiretamente, que a execução orçamentária não é obrigatória.

Ao contrário, reafirmam a obrigatoriedade da execução da programação de trabalho da lei orçamentária dispositivos como o art. 48 da Lei nº 4.320, de 1964, e o art. 8º, §2º, da Lei de Licitações, nº 8.666, de 1993. Mais importante ainda, a própria Constituição prevê, em seu art. 165, §8º, que, abro aspas, "a lei orçamentária anual não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e" – percebam – "à fixação da despesa...".

Ora, Srs. Senadores, fixar significa, em qualquer dicionário que se consulte, o seguinte: determinar, prescrever, formar, tornar fixo, estabelecer. Não há como se extrair dessa expressão constitucional tão cristalina, que é utilizada, repito, que é utilizada... E aqui eu gostaria de ressaltar, Sr. Presidente...

Sr. Presidente, eu não estou conseguindo ouvir a minha voz aqui.

(Soa a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Peço silêncio, por favor...

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Eu não sou narcisista oral, mas eu gostaria de, ao menos...

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – ... para que o Senador Pedro Taques possa concluir o seu voto em separado.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Muito bem.

Não há como se extrair dessa expressão constitucional tão cristalina, que é utilizada por todas as Constituições brasileiras – todas –, desde 1824, um sentido completamente oposto do que significa na linguagem e no Direito. Todas as nossas Constituições, desde a Constituição de 1824, trazem a mesma disposição.

É claro que a lei não autoriza a irresponsabilidade fiscal. Isso é óbvio. Certamente, as contingências da arrecadação e dos imprevistos têm que ser tomadas em conta na execução orçamentária. Isso é óbvio. E é exatamente por isso que a Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece as regras de prevenção em seu art. 9ª, criando um procedimento vinculado que obriga o gestor público a agir quando detectado risco à saúde das finanças públicas.

Esse procedimento, porém, não é de forma nenhuma uma autorização ao Executivo para escolher discricionariamente o que gastar e o que não gastar, mas, sim, um procedimento vinculado, sob condições muito precisas. Não cabe ao chefe do Executivo ou a qualquer agente público ignorar que esse procedimento da Lei de Responsabilidade Fiscal é adotar medidas discricionárias, com base na alegação de que "é apenas autorizativo."

É também verdade que esse comando da Constituição e das leis no sentido do orçamento plenamente impositivo não foi ainda obedecido pelo Estado brasileiro – e aqui quero reconhecer isto, Sr. Relator: não foi ainda obedecido. Faltam a organização técnica conceitual e a pressão social para fazer com que isso ocorra.

Para que esse objetivo se contemple com eficiência e razoabilidade, é necessário o desenvolvimento de uma legislação mais atualizada que consiga, de fato, vincular planejamento e orçamento na forma de metas de produção de bens e serviços públicos. Essa tarefa ainda está por ser cumprida – quero reconhecer –, mas o que esta PEC faz não é construir uma alternativa de orçamento impositivo, e, sim, destruir a própria possibilidade de sua implantação. O orçamento, que é impositivo desde a sua matriz constitucional, passaria a ser "1% impositivo", portanto, "99% discricionário".

Estamos diante de mais um gigantesco retrocesso na organização da atividade governamental, um golpe no ordenamento jurídico e no princípio da independência dos Poderes.

E é falando da independência dos Poderes e do papel do Legislativo que encerro este voto, Sr. Presidente. O Parlamento, se aprovar esta PEC, estará abdicando de sua prerrogativa constitucional de deliberar sobre o orçamento, portanto, deliberar sobre todo o programa de trabalho do Governo, em troca da alegada "garantia" do desembolso de uma parcela irrisória do dinheiro público.

Essa escolha é o ato mais vexatório e humilhante que os Parlamentares poderiam impor a si mesmos e à sociedade. Significa, em bom português, que esses legisladores abrem mão de sua obrigação de decidir sobre o programa do Governo em troca de uns "trocados", Sr. Presidente, de um pequeno "agrado" para alimentar os seus interesses eleitorais imediatos. Em lugar de lutar pela concretização de todos os programas previstos no Orçamento, que atingem toda a população, nós, aqui, estaremos cedendo ao Executivo a total discricionariedade do gasto público em troca de uma expectativa maior de receber como favores os pequenos gastos típicos das emendas individuais...

(Soa a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Peço a todos o respeito ao voto em separado do Senador Pedro Taques, que está sendo muito difícil ouvir com tanto ruído nesta reunião. Por favor, peço, encarecidamente, que todos contribuam fazendo silêncio.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Em palavras ainda mais expressas, aprovar a PEC implica propor ao Executivo, em ofensa à cidadania, o seguinte: dê-me cá 1% para as minhas emendinhas, que eu, em troca, ofereço 99% de todo o dinheiro público. É mais ou menos, com todo o respeito, isso que estamos aqui a votar. Um ato, penso, que não calha à fiveleta ao atual momento histórico que vivemos. Um gesto que ofende, ao meu juízo, e com respeito à honestidade parlamentar do Relator, princípios albergados na Constituição, notadamente o papel institucional do Parlamento da República.

O Parlamentar, Sr. Presidente, tem função indispensável na República, e uma delas é debater orçamento. O cidadão que espera de boa-fé que esta PEC venha a corrigir, ainda que de maneira superficial, as distorções da nossa atual democracia representativa, minorando a concentração ditatorial de poder em mãos do Executivo ou aperfeiçoando a gestão da peça orçamentária, está sendo enganado, ao menos esse é o meu juízo. O que aqui se barganha é a entrega das garantias democráticas do bom governo, representadas pelos poderes orçamentários que o Parlamento possui – saber quanto se gasta, com o que se vai gastar, de que maneira vai ser gasto –, em troca de alguns trocados para favorecer interesses eleitoreiros. Não aceito esse tipo de proposta que atenta contra a democracia e, ao menos a meu juízo, a dignidade do meu mandato parlamentar, respeitando as posições em contrário, e da instituição que componho.

Exerço a representação do bom povo de Mato Grosso para zelar pelo bem comum de todos os brasileiros, responsabilizando-me pelo poder e dever de participar da decisão de todas as receitas e despesas públicas, não apenas uma parcela que pudesse representar interesses outros. Não me curvarei a esse tipo de proposta de emenda, com respeito àqueles que assim entendem.

Assim, passo ao voto.

Em face do exposto, em defesa do que entendo Poder Legislativo independente, do que entendo como função típica primária, básica do Legislativo de participar da construção orçamentária, da dignidade do Parlamento e do respeito ao dinheiro que pertence a todos nós, portanto dinheiro público, voto pela rejeição do texto original e do substitutivo apresentado e pela

aprovação da PEC na forma da Emenda 23 – que foi rejeitada pelo Sr. Relator –, que já apresentei, que limita os dispositivos da PEC, a definição do percentual de 15% da receita corrente líquida da União às ações e serviços de saúde, acrescentando dispositivos de fiscalização, controle e transparência no âmbito do SUS.

S. Exª o Relator rejeitou essa parte da emenda. Respeito os argumentos de que esses mecanismos de fiscalização, controle e transparência não teriam a chamada natureza constitucional, mas é típico de constituições prolixas, é típico de constituições como a nossa e como, por exemplo, a constituição da Índia que normas que não tenham *status* constitucional, em determinado momento histórico, no texto constitucional formal, possam constar. Por isso, Sr. Presidente, a nossa Constituição é prenhe de exemplos de normas que melhor estariam em escalão subconstitucional, mas que estão no corpo da Constituição. Uma delas, penso seja a necessidade de fiscalização, controle e transparência no âmbito do SUS.

O Relator concordou com o mérito, ele não concorda com a forma. Para ele, melhor estaria em sede subconstitucional. Eu, expressando meu respeito, não concordo porque a dogmática constitucional hoje não é uníssona no que seria constitucional ou o que seria norma subconstitucional.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Consulto o Senador Cícero Lucena se ainda mantém seu voto em separado.

O SR. CÍCERO LUCENA (Bloco Minoria/PSDB – PB) – Sr. Presidente, para que a gente possa continuar no debate, se for permitido por V. Exª, eu gostaria de retirar o voto, fazendo um comentário do motivo da retirada desse voto.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Perfeitamente, Senador.

O SR. CÍCERO LUCENA (Bloco Minoria/PSDB – PB) – Sr. Presidente, após o voto em separado do Senador Pedro Taques, com o qual concordamos e faremos parte da defesa da sua aprovação, eu gostaria de acrescentar algo e chamar a atenção desta Comissão.

Coincidentemente – e ao mesmo tempo que estranho esta reunião estar acontecendo, já que todos foram convidados para a comemoração dos 25 anos da Constituição, inclusive alguns homenageados, mas é bom saber da pressa em se discutir a questão do recurso para a saúde pública, desde que essa pressa não seja prejudicial aos objetivos e desejos das ruas –, há poucos instantes, há pouco mais de uma hora, foi aprovado, Senador Aloysio Nunes, Senador Pedro Taques, inclusive com a participação de vários Senadores que se encontram aqui presentes, na Comissão de Assuntos Sociais, um projeto de lei complementar de 2012, da minha autoria. Foi aprovado naquela Comissão, entre outras coisas. Mas, basicamente, o que interessa é o pleno cumprimento de um percentual a ser vinculado, a ser gasto pelo Governo Federal.

Esse projeto que foi aprovado na Comissão – repito – há pouco mais de uma hora, que virá para a Comissão de Constituição e Justiça na forma de lei complementar, estabelece um percentual de 18% da receita líquida. Repito: 18% da receita líquida, escalonado, inclusive, com a colaboração do Senador Aloysio, que sugeriu que isso fosse proposto em um voto na CAS. Pois bem, Senador Pedro Taques, ela foi aprovada na seguinte condição: no primeiro ano após a publicação da presente lei, que todos nós esperamos que seja este ano, 15%; no segundo ano, 16%; no terceiro ano, 17%; no quarto ano, 18%. Coincidentemente, esse é o pedido, é o cálculo que os movimentos da rua por mais saúde estão pedindo agora a partir de junho. Mas essa é uma necessidade tão forte, tão premente, que esse projeto foi feito em maio de 2012, por nossa iniciativa. E aí, eu fico a me perguntar: esta Casa, que está comemorando, como o Brasil está comemorando, 25 anos da nossa Constituição, esta Comissão, vai aprovar algo menor do que as ruas estão pedindo e que já foi aprovado na CAS? É isso que eu pergunto a todos os Senadores presentes, e a Nação com certeza vai acompanhar esse processo.

Como nós sabemos que o Governo, quando quer, usa o trator para aprovar os seus projetos, mesmo desrespeitando esta Casa, já que havia uma matéria em discussão na Comissão correspondente, com parecer há mais de 15 dias ao conhecimento dos Srs. Senadores, com certeza o Governo vai tentar tratorar e levar essa PEC sem o debate, com os vícios muito bem colocados aqui pelo Senador Pedro Taques. Mas, desde já, eu me coloco contrário a essa forma que o Governo está propondo, aceitando a abertura de um diálogo para que nós possamos implantar esses 18%, até porque já procurei o Senador Wellington Dias, para que a gente discutisse e encontrasse o momento certo para aprimorar um projeto. Eu tenho o conhecimento pleno de que esta Casa existe exatamente para o aprimoramento das iniciativas Parlamentares, bem como dos projetos do Governo.

Desde já, em vez de apresentar o meu voto, eu me posiciono desta forma, acompanhando o voto do Senador Pedro Taques e dizendo que, se o Governo aprovar os 15% que aqui está propondo, apresentarei emenda em plenário para que o Brasil tome conhecimento da posição de cada Parlamentar em relação ao verdadeiro compromisso para com os recursos da saúde.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Com a palavra o Senador Eduardo Braga, Relator, para imediatamente começarmos a discussão.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – Sr. Presidente, apenas para contraditar o voto em separado apresentado pelo eminente Senador Pedro Taques, bem como trazer alguns esclarecimentos.

Primeiramente, a emenda do orçamento impositivo, Sr. Presidente, não teve início neste Senado, e muito menos por este Relator. A emenda do orçamento impositivo teve início e origem na Câmara dos Deputados, aprovada por esmagadora maioria pela Câmara dos Deputados. O texto aprovado pela Câmara dos Deputados não estabelecia nenhum recurso obrigatório e vinculado em percentual dessas emendas impositivas para a saúde pública.

Em segundo lugar, Sr. Presidente, quero dizer que em nenhum momento nosso substitutivo diminui a competência dos Senadores, Senadoras e Congressistas brasileiros no exercício da sua competência como Parlamentar no fiscal do cumprimento das leis, no fiscal do cumprimento do Orçamento.

Em terceiro lugar, Sr. Presidente, quero, aqui, manifestar, de minha parte, que não faço barganha, que não estou relatando essa matéria em troca de favores ao meu Estado ou ao meu povo. No entanto, Sr. Presidente, recursos públicos fazem parte da atuação do Parlamentar através das emendas individuais e das emendas coletivas.

O histórico que nós temos verificado ao longo dos últimos anos, seja no governo Fernando Henrique, seja no governo Lula, seja no Governo da Presidenta Dilma, é que a execução orçamentária, via de regra, não consegue corresponder à totalidade das emendas apresentadas. Não apenas por causa das questões inerentes às receitas, mas também por causa de questões técnicas e, muitas vezes, legais com a legislação atual e com os impedimentos previstos que acabam evitando que o benefício chegue ao cidadão.

Quando verificamos a crise de representatividade presente no País, é preciso entender que, muitas vezes, é em função de promessas não cumpridas. Promessas não cumpridas, via de regra, pelos candidatos ao Senado e candidatos à Câmara, que vão às suas bases e prometem determinadas ações e depois não conseguem executá-las. Isso não significa dizer que um princípio que nós estamos trazendo com esta PEC é o princípio de barganha.

Eu quero, aqui, com muito respeito ao eminente Senador Pedro Taques, deixar claro que refuto qualquer intenção, como autor do substitutivo, de qualquer vinculação nesse sentido.

Outra questão que acho importante destacar, Sr. Presidente, é que diante da decisão, no sistema bicameral, da Câmara dos Deputados em caminhar nessa direção, o Senado da República, através de inúmeros membros, chegou à conclusão de que era preciso avançar; avançar para que houvesse vinculação aos recursos na Saúde com os 50%, inclusive para custeio. Muitos dos senhores que a nós estão assistindo nesse momento sabem que não tem recurso nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) para manutenção do custeio daquelas unidades. As ações básicas de saúde têm problemas de financiamento.

Essas emendas, Sr. Presidente, com esse substitutivo poderão ser exatamente a solução de pequenos grandes problemas desta Nação. Pequenos grandes problemas em regiões periféricas do Brasil, como é o meu Estado, como é o Estado de V. Exª e como é o Estado do Senador Pedro Taques, que têm, muitas vezes, nos Municípios interioranos, falta de medicamentos básicos. Agora, isso não é apenas nos Estados periféricos não, isso acontece em vários lugares. O que nós estamos fazendo aqui é tendo o objetivo de encontrar soluções não para o futuro – 2040, 2050, 2080 –, não; é para agora, diante de decisão, no sistema bicameral, da Câmara dos Deputados em estabelecer um percentual de emendas impositivas.

Para que nós pudéssemos avançar, creio que é uma decisão importante deste Senado, se for aprovada pela Comissão e depois pelo Plenário, indicar a obrigatoriedade de essas emendas serem aplicadas 50% para a saúde, inclusive para o custeio, vedado aí o pagamento de pessoal e de encargos sociais como manda a Constituição, Sr. Presidente.

Ao mesmo tempo, é importante destacar que quando nós estamos tratando de projeto de emenda à Constituição, já votado pela Câmara, nós estamos diante de uma oportunidade de fazer com que o processo legislativo seja célere, seja rápido, para que nós possamos ter resposta de curto prazo.

Quero aqui destacar o seguinte, seja nos últimos anos da República Nova, seja na República Velha, jamais a União estabeleceu um percentual da sua receita, de forma clara e objetiva, diante de um acordo e de entendimento com o Congresso Nacional para a saúde pública.

Com essa emenda do orçamento impositivo, estamos diante de uma oportunidade de assegurarmos, além das emendas impositivas de 50% para a saúde, 15% da Receita Corrente Líquida para Estados e Municípios com recursos da União e do Ministério da Saúde para a saúde pública. Ora, até então, só tínhamos definição para os Estados e para os Municípios – 12% para os Estados sobre a receita tributária, que

é menor na base do que a Receita Corrente Líquida da União. Portanto, o que nós estamos aplicando aqui para a União é muito mais do que os Estados e Municípios estão pagando.

Ao colocar por dentro da Receita Corrente Líquida os *royalties*, ao colocar por dentro as receitas provenientes dessas emendas, estamos, sim, viabilizando algo que é um anseio da população. Se ainda não é o recurso ideal – e concordamos todos com isso –, nós não conseguiremos ir além disso, sem que nova fonte de recurso seja apontada. Neste momento, nem a sociedade nem o Congresso Nacional têm condição de apontar uma nova fonte, Senador Aloysio. Portanto, o que estamos apresentando aqui é um texto que estabelece avanços importantes, que estabelece algo inédito na Constituição brasileira, que pode, sim, trazer grandes e importantes benefícios para a população, para os munícipes, para aqueles que estão à espera de mais recursos.

Esperamos que, com a aprovação desse substitutivo, Sr. Presidente, estejamos dando um passo importante para estabelecermos nada mais nada menos do que R$50 bilhões a mais para a saúde pública federal, entre os anos de 2013 e 2018. Portanto, é um passo importante.

Quero aqui deixar claro que defendemos mais recursos, desde que tenhamos novas fontes de financiamento. Sem novas fontes, isso foi o que conseguimos até agora num entendimento largo, com a participação de inúmeros Senadores: Senador Humberto Costa, Senador Eduardo Amorim, Senador Paulo Davim, Senador Waldemir Moka e tantos outros da Comissão de Assuntos Sociais bem como da comissão que trata do financiamento da saúde que trabalharam intensamente para que nós pudéssemos ter chegado a esse percentual, inclusive com a apresentação de emendas, como a apresentada pelo Senador Humberto Costa nessa direção.

Portanto, quero aqui dizer da nossa esperança de podermos estar dando uma contribuição e um passo importante para melhorar as fontes de financiamento da saúde pública no Governo Federal bem como melhorar a situação da população que necessita de mais recursos no curto prazo para a saúde pública no nosso País.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Em discussão a matéria.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Apoio Governo/PSB – SE) – Gostaria de me inscrever, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – O primeiro inscrito é o Senador Aloysio Nunes Ferreira, seguidos pelos Senadores Wellington Dias, Humberto Costa e Antonio Carlos Valadares.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu quero, em primeiro lugar, expressar ao Relator – e não veja nisso, meu caro Eduardo Braga, uma vacina contra o art. 14 –, sinceramente, a minha admiração por V. Exª, pela qualidade do seu trabalho parlamentar. Também quero afastar, desde já, qualquer tipo de insinuação, porque não passou pela cabeça do Pedro Taques que V. Exª poderia estar com seu trabalho envolvido em qualquer tipo de barganha menos nobre.

Apenas lamento que o talento de V. Exª tenha sido usado para algo que, no meu entender, não merece essa qualidade, porque pau que nasce torto morre torto. Não tem jeito!

V. Exª conseguiu introduzir aqui, para dar um ar de nobreza a uma proposição que veio da Câmara dos Deputados marcada pelo selo de um conflito político... Veja: o que é essa coisa de orçamento impositivo das emendas parlamentares. Qual é a origem disso? A origem, aliás, da emenda que estamos votando? Um conflito entre o saudoso Senador Antonio Carlos Magalhães e o Presidente Fernando Henrique. Esta é a mesma emenda que foi aprovada aqui, no Senado, em 2006.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – Em 2000, não é?

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Apresentada em 2000 e votada em 2006. Aliás, contra a opinião do Líder do PT na época, o Senador Mercadante, que trouxe argumentos preciosos para justificar a sua tese, que é a tese que eu defendo também, de que nós devemos aprimorar as formas de acompanhamento da execução do Orçamento, mediante a aprovação da Lei de Responsabilidade Orçamentária, projeto de autoria do Senador Tasso Jereissati, brilhantemente relatada pelo Senador Dornelles e que até hoje não foi aprovada. O Senador Mercadante disse: “Em vez de tratar desta matéria em âmbito constitucional, vamos tratá-la nesta lei complementar.”

Porém, surge um conflito político naquele momento, em 2000, e volta à baila na campanha eleitoral do Sr. Henrique Eduardo Alves, para se eleger Presidente da Câmara. Só isso. Essa foi a plataforma de campanha eleitoral do Sr. Henrique Eduardo Alves para se eleger Presidente da Câmara dos Deputados.

E eu me lembro de uma reunião, há poucos dias, no gabinete do Presidente Renan Calheiros, em que o Presidente da Câmara dizia: “A aprovação do orçamento impositivo para as emendas vai acabar com o toma lá dá cá”. Ora, Srs. Senadores, os senhores acham que

Henrique Eduardo Alves precisa de emenda parlamentar para fazer a sua vida política? Convenhamos. É claro que o baronato da Câmara e do Senado não depende de emendas parlamentares. Fazem seus acordos em torno de outras posições, de agências reguladoras, de diretorias de empresas, de determinadas emendas aprovadas com garantia de sanção e em medidas provisórias. A gente sabe como as coisas acontecem. Não é emenda parlamentar. E nem digo que essas coisas sejam ilegítimas não, mas não é pela emenda parlamentar que se dá o processo de troca de apoiamento entre o Executivo e o Legislativo.

Esta PEC vai voltar para a Câmara dos Deputados. E vai ser a plataforma de reeleição de Henrique Eduardo Alves na próxima Legislatura, não nos iludamos. Ou os senhores acham que vai ser diferente? Que a Câmara vai aprovar a proposta tão bem relatada pelo Líder Eduardo Braga? De jeito nenhum.

Não vai aprovar por várias razões. Em primeiro lugar, porque temos na Câmara um grupo muito bem organizado e forte que veicula, no interior da Câmara, e também no Senado, a tese da Saúde+10. É um grupo de Parlamentares aguerrido. Tivemos, aqui, outro dia, a presença de um excelente Deputado do Rio Grande do Sul, Darcísio Perondi, do PMDB do Rio Grande do Sul, que é um dos porta-vozes desse movimento. Eles não vão concordar com a disciplina, com a vinculação proposta pelo Senador Eduardo Braga e vão se encaminhar para algo na linha do que foi proposto pelo Senador Cícero Lucena. Inclusive, mediante o tratamento da questão, na categoria de lei complementar, e não de Constituição. Como foi, aliás, a Emenda nº 29, que remeteu para lei complementar a sua implantação, com a vinculação dos recursos dos Estados e Municípios. Então, sempre haverá aí um primeiro embate na Câmara.

O segundo embate na Câmara vai se dar em torno da questão da vinculação das emendas individuais à saúde. Não tenho dúvidas. Há uma forte resistência a essa vinculação, ainda que seja de 50%. Porque esse tema de vincular as emendas individuais à saúde, ainda que nessa porcentagem irrisória, que representará 0,5% de toda a receita corrente líquida, sofreu resistências na Câmara. Tanto é que foi aprovada com a destinação total, sem nenhuma vinculação à saúde. Esse tema vai voltar, porque os Deputados querem ter liberdade de aplicação dessas emendas. Liberdade por várias razões. Razões nobres, de levar às suas bases eleitorais benefícios que decorram das ações do Governo Federal, e por razões menos nobres também.

A experiência do passado deve nos servir para alguma coisa. Os escândalos surgidos da comercialização de emendas parlamentares, as lembranças desses escândalos ainda estão frescas na nossa memória.

O que foi o escândalo sanguessuga? O que foi o escândalo dos anões do orçamento? Ainda hoje, nos Estados... Eu me refiro ao Estado de São Paulo, onde nós temos um aparato rigorosíssimo de controle. Agora, está em curso uma investigação sobre um esquema que envolvia Parlamentares, prefeitos e empresários, de comercialização de emendas parlamentares.

Eu tomei conhecimento de um diálogo, Sr. Presidente, que quero contar à Comissão. Num determinado momento, um certo Aloísio – um certo Aloísio – aparece como interlocutor numa conversa telefônica de arrepiar os cabelos, até mesmo os cabelos de V. Exª, Senador Anibal Diniz, cuja calvície já vai adiantada, e os meus também. Um Aloísio, lobista, tratando de uma comercialização de uma emenda parlamentar com um prefeito.

Eu fui acionado por um repórter: “Quem é esse Aloísio?” Eu falei: “Olha...” “Seria o senhor?” Eu digo: “Eu não sei, eu não conheço essa pessoa.” Enfim, fui apurar. Esse Aloísio não era eu e nem tampouco o Aloizio Mercadante. Aliás, o que ficava visível, porque eu tive acesso à gravação. Eu fui atrás do Ministério Público, não era nem o Mercadante. Um telefonema vindo de São Luís do Maranhão, num dia em que eu estava fazendo campanha em Campinas.

Então, vejam, aí eu tive acesso a diálogos. Srs. Senadores, isto vai acontecer, está acontecendo e vai acontecer cada vez mais! Acontece no plano federal, não tenham dúvidas os senhores, e, pelo efeito demonstração que teria esta PEC, vai acontecer nos Estados e em todos os Municípios de nosso País! Este é um risco iminente.

Evidentemente que o Líder Eduardo Braga tem ojeriza, e eu sei disso, a qualquer prática que se aproxime, que lembre esse tipo de coisa, mas nós estamos tratando de um sistema falho, de um sistema de controle que não existe. Não existe sequer na Câmara, no Congresso Nacional. Se existisse um sistema rigoroso, nós não começaríamos o ano, como começamos este ano, com R$200 bilhões de restos a pagar. Isso não existe.

Os nossos orçamentos são elaborados com base em premissas falsas. As receitas são superestimadas, se dá um jeito para encaixar emenda e já se começa a executar o orçamento carregando para trás uma dívida, um patrimônio líquido negativo nós temos. E esse... São R$200 bilhões oriundos de restos a pagar e de créditos que são abertos por medida provisória, sem que haja a especificação rigorosa das fontes de receita. É assim que funciona. Imaginem nos Estados e Municípios.

Nós temos um Tribunal de Contas da União muito bem aparelhado, com gente boa, decente, mas isso não acontece em todos os Estados do nosso País, para fiscalizar o que vai acontecer nas Assembleias Legislativas e nas Câmaras Municipais.

Meu caro Líder Eduardo Braga, nós vamos ficar, no Congresso Nacional, a nossa Comissão de Orçamentos vai dedicar o seu tempo todo – todo, todo, todo – para acompanhar a execução das emendas individuais.

Nós temos, hoje, no Orçamento atual, cerca de 6 mil ações previstas. Se nós colocarmos cerca de 25 emendas para cada Congressista, serão mais de 14 mil ações, eventos que terão que ser acompanhados, emendas obrigatórias. Muito bem.

É claro, como disse o Senador Taques, que os obstáculos ao cumprimento das normas orçamentárias... E são todas elas obrigatórias, todas elas, porque a lei não é uma brincadeira, todas elas são vinculantes. As causas excludentes do cumprimento são enumeradas pela emenda, e são óbvias: legalidade, questões fiscais nos Municípios, força maior, caso fortuito, tudo, até economicidade, tudo, desde o *tsunami* até a greve de bancários, quando a Caixa Econômica não pode fazer lá o acompanhamento.

Bem, a nossa Comissão vai ter que passar o tempo todo analisando as justificativas do não cumprimento de 14 mil ações e seguindo um roteiro bizantino, que V. Exª colocou na emenda com o propósito exatamente de apertar a fiscalização. Mas, vejam, o que está aqui escrito nos diferentes incisos que seriam acrescido à Constituição é um negócio maluco!

a*) até cento e vinte dias após a publicação da lei orçamentária, o Poder Executivo, o Poder Legislativo, o Poder Judiciário, o Ministério Público e a Defensoria Pública enviarão ao Poder Legislativo as justificativas do impedimento;*

b*) até trinta dias após o término do prazo previsto na alínea a, o Poder Legislativo indicará ao Poder Executivo o remanejamento da programação cujo impedimento seja insuperável;*

c*) até 30 de setembro, ou até trinta dias após o prazo previsto na alínea b, o Poder Executivo encaminhará projeto de lei sobre o remanejamento da programação cujo impedimento seja insuperável;*

E aí tem uma série de...

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM. *Fora do microfone.*) – ADCT.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Sim, Disposição Transitória será permanente, não tenha dúvida, porque o Congresso tem rolado com a Lei de Responsabilidade Orçamentária há muitos anos. Então, isso vai virar permanente.

É um receituário de tormento burocrático, que vai sobrecarregar a nossa Comissão de Orçamento para fiscalizar cada uma das justificativas e terá como resultado a necessidade de o Executivo enviar um novo projeto de lei com os remanejamentos. Só que os remanejamentos poderão incorrer nos mesmos obstáculos, porque a legislação a que V. Exª se refere, não só a legislação como os bons atos normativos infralegais, continuarão existindo não obstante a promulgação da emenda, entendeu? Então, isso não vai dar certo!

Sem contar que temos coisas bizarras. Não é de V. Exª, mas está aqui o seguinte. Nós temos uma disposição que caberia mais no dicionário: "[...] considera-se equitativa a execução das programações de caráter obrigatório que atenda de forma igualitária e impessoal às emendas apresentadas, independentemente da autoria."

Quer dizer, essas emendas têm que ser executadas de forma equitativa. Para elas, vigora o princípio da impessoalidade e para o resto não? Não dá! Não é possível! Nós estamos dando um tratamento especial, tem que ser equitativa, tem que ser impessoal, tem que ser obrigatória, às emendas parlamentares. Ora, as emendas são incidentes na elaboração de uma lei, de uma proposição legislativa. Nós estamos elevando a emenda parlamentar a uma dignidade constitucional sob o pretexto de torná-la obrigatória, que não será – que não será. E se for obrigatória, na medida em que isso for efetivamente observado, na parte que diz respeito à mercantilização, que vai existir, terá como consequência do cumprimento a diminuição talvez da taxa de desconto na comercialização, porque será um recebível, em muitos lugares. Não tenham dúvidas os senhores.

Muito bem. Agora, com todos esses problemas, meu querido Líder Eduardo Braga, a sua intenção nobilíssima de vincular receitas da União à saúde não irá para frente. Ela vai parar na Câmara dos Deputados. Mesmo porque haverá quem queira fazer durar o prazer, que é uma técnica – é uma técnica, estender o prazer ao máximo –, para que ela possa estar na Ordem do Dia ainda na próxima Legislatura.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT. *Fora do microfone.*) – Os tântricos gostam disso, não é?

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Os tântricos. Estender o prazer, durar o prazer. Vão manter essa coisa na Ordem do Dia até a próxima eleição da Mesa da Câmara dos Deputados.

E mais: o acréscimo que as emendas parlamentares poderão trazer, digo 0,5% da receita corrente líqui-

da, representaria um acréscimo muito pequeno, muito pequeno se nós compararmos com as necessidades já proclamadas pelo Ministro da Saúde de recursos suplementares para a saúde. O Ministro da Saúde, há um ano, falou em R$40 bilhões. Nós estamos tendo um acréscimo líquido aí, imaginando os R$6,5 bilhões, que é quanto valem as emendas parlamentares, nós estamos acrescentando aí R$3,5 bilhões, na melhor das hipóteses, o que não é nada no primeiro ano. É bastante, talvez, para os Deputados e para os Senadores. Cada um terá, a seu dispor, teria... E é essa a miragem com que se acena. A miragem: "Olha, cada um de vocês vai ter, Deputados, R$56 bilhões para distribuir ao longo de quatro anos; e os Senadores, R$92 bilhões para distribuir ao longo de oito anos!" Isso é que é financiamento público de campanha! Isso é que é financiamento público de campanha.

É com base nessa miragem que essa emenda vai continuar tramitando, tramitando, tramitando...

Meu querido Líder, vamos concentrar os nossos esforços na aprovação de uma lei complementar – e nós já temos um bom ponto de partida no projeto do Senador Cícero Lucena; e poderá ser outro. Mas esse caminho não vai dar certo.

Lamento me afastar de V. Exª, que não contará com o meu voto.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Com a palavra, para discutir, o Senador Wellington Dias; inscrito também o Senador José Pimentel.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Sr. Presidente, primeiro queria fazer aqui dois registros importantes. Um deles nós tratamos na Comissão de Assuntos Sociais, onde não é terminativo, e é preciso estar atento aqui. Depois, como foi dito, ao final... Hoje eu disse lá que me senti atropelado pela forma como aconteceu, "tratorado". Está aqui o Senador Cícero Lucena para confirmar, meu querido Senador Moka, que tem conduzido tão bem esse tema...

Eu vinha insistindo e quero fazer esta confissão aqui: a importância que tinha essa proposta, até para que a gente possa, com base nesse parâmetro, buscar... E aqui eu destaco o trabalho do Senador Braga, que, como Líder do Governo, tem se posicionado com esse sentimento que tem no Congresso, sempre buscando melhorar; o Senador Humberto Costa, que presidiu um grupo de trabalho juntamente com o Eduardo Amorim, o próprio Moka e outros que vêm trabalhando aqui nesta Casa.

Eu chamo a atenção aqui para dois fatos. Eu fui Deputado em 1995. Não vou pegar da Velha República e da Nova República, como o Braga puxou aqui. Sempre houve esse clamor de a União definir um percentual para a saúde. Sempre! Estou falando, então, de governos em que o PT era oposição, governos em que o PT era governo, inclusive no governo Lula, inclusive agora no Governo da Presidenta Dilma. Em 2011, aqui havia já a proposta da definição de um percentual mínimo para a União – aliás, naquela época, se a União tivesse acatado 10% da receita corrente líquida, nós teríamos fechado aqui de bom grado. Não o fizemos.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Exatamente. Então, quero aqui deixar claro isso.

Portanto, não é pouco o que nós estamos tendo. Primeiro, o Governo, pela primeira vez, aceitando ter compromisso com um projeto que possamos aprovar aqui, num patamar que eleva, de recurso novo, cerca de R$26,6 bilhões para a saúde. Isso não é pouco, na conjuntura que vivemos.

Segundo, aqui vieram, numa sessão especial temática sobre saúde, a Ministra Miriam Belchior e o Ministro Padilha. Eles fizeram aqui, no plenário do Senado, uma apresentação, mostrando que nós temos uma situação em que, depois que todas as receitas vinculadas são tiradas, sobram R$36 bilhões para todas as outras coisas. É preciso ficar claro aqui.

Aprovar 15% vai significar corte de algumas áreas. Vai significar, sei lá, é esporte, é cultura, é habitação, é o quê? Alguém vai ter faca para enfrentar.

Dezoito por cento representariam mais de R$40 bilhões.

Então, na conjuntura atual, sem uma nova fonte, qualquer que seja o governo teria dificuldade de apresentar.

Pois não.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Permita-me.

Claro que a questão das fontes é absolutamente incontornável. Não estou vendo as fontes aqui sequer para essa proposta. Não as estou vendo.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Mas é que o Governo aceita fazer um corte de programações existentes. Isso vai acontecer, porque, aqui, a questão das emendas... Vamos dizer que...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Mas é mais fácil fazer isso na lei complementar, meu caro Líder. Na lei, você tem de dizer isso.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Eu lhe explico o que foi que aconteceu. O Governo, inclusive, vinha trabalhando isso. Está aqui o Senador Humberto Costa, que é membro da minha Bancada, da Bancada do PT, que vem sustentando a

ideia de isso ser feito por lei complementar. Mas esse tema foi tratado no Colégio de Líderes, entre Câmara e Senado. E foi tratado, por insistência da maioria dos Líderes, com um argumento: se a parte dos Municípios está na Constituição e se a parte dos Estados está na Constituição, a União deve ficar...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Na lei complementar.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Estou dizendo que a União deve ficar na Constituição.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Mas está tudo na lei complementar!

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Eu estou lhe dizendo...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – É de autoria do Senador Tião Viana. Foi o Tião que fez a lei complementar.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Estou lhe dizendo que essa foi a regulamentação. Mas lá consta isso mesmo. Está certo? Lá consta isso, estou lhe dizendo. São 12% para a saúde, com base nas receitas tributárias; são 15%, no caso dos Municípios, com base na Constituição. Por isso, um governador ou um prefeito pode ser afastado se não cumprir isso.

O que quero aqui dizer é que considero isso uma conquista. Veja: nós não estamos aqui recriando CPMF, não estamos criando um tributo novo. Nós nos baseamos numa receita que é a de *royalties* e de participação. Qual é a visão que tenho? Vou colocar aqui este depoimento, e era isso que eu estava debatendo na CAS. A partir de 2019, haverá uma entrada significativa de recursos dos *royalties*. Então, acho que é sensato o que está sendo colocado aqui: até 2018, há um patamar. Com base nessa realidade, se se confirma que haverá uma ampliação significativa de outros recursos, ali se faz um incremento em um valor a mais com base numa receita nova.

Então, Sr. Presidente, quero aqui manifestar a minha posição pessoal, liderado pelo Partido dos Trabalhadores, uma posição favorável à aprovação, o que considero importante. Podemos aqui jogar para a plateia e aprovar 18%, e, depois, o Executivo vai usar os seus mecanismos, para isso não ficar inviabilizado.

Aqui, nós temos a condição que é fruto de um acordo. Quero lembrar que isso foi tratado no Colégio de Líderes, foi tratado com os Líderes da Base, junto com a Presidenta. E lá houve, nesse patamar, o compromisso de execução.

Há todos os problemas que foram ditos aqui relacionados às emendas. Eu assinaria embaixo de todos os riscos e de todos os problemas que são colocados. Particularmente, sempre advoguei isso como algo estranho. Tenho andado pelo mundo e sempre pergunto sobre isso. Emendas do Parlamento irem além da aprovação do Orçamento já é algo estranho.

De qualquer modo, quero dizer que pelo menos essa definição se dará por uma causa justa, por uma necessidade do Brasil, que é a saúde, para a qual será destinada uma parte considerável, 50%. Acho que isso já é um avanço. Por isso, defendo favoravelmente.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Com a palavra, o Senador Humberto Costa.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – Sr. Presidente, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, eu queria, inicialmente, dizer que, afora a maneira hiperbólica com que o Senador Aloysio Nunes defendeu a sua visão, eu concordo integralmente com ele.

Entendo que a emenda parlamentar é algo absolutamente inconcebível dentro de um regime democrático. Nem estou falando da emenda impositiva, estou falando da emenda parlamentar. Na minha concepção, o papel do Parlamento está definido na Constituição: a fiscalização das ações do Poder Executivo e o debate e a votação de propostas, de leis. Enfim, a emenda parlamentar, entendo, é algo estranho a esse papel que o Parlamento deve ter, quanto mais uma emenda impositiva. Vamos agregar à execução orçamentária, que já é extremamente difícil para os Ministérios e para o Governo Federal, mais vinculações, menos liberdade de gastos, e, como disse o Senador Aloysio Nunes, aqui tornando constitucional uma enorme fonte de riscos, que agora vem garantida.

De modo que concordo também com a colocação dele no sentido de que nós estaremos dando as condições para que tantos escândalos que aconteceram no passado ocorram agora com a garantia do compromisso honrado.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Então, eu fui hiperbólico no bom sentido, não é, Humberto?

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – Sim.

No entanto, por que vou votar nessa proposta? Por uma coisa muito simples: porque ela trata, depois de muito tempo, pela primeira vez, de um tema que considero extremamente importante, que é o financiamento para a saúde. Nela nós estamos definindo que metade do valor das emendas parlamentares precisa ser aplicada na área da saúde. Isso representa 0,5% da receita corrente líquida a mais. E para essa área, tudo o que vem é muito bem-vindo.

Entendo, inclusive, que nós estamos conseguindo fazer isso agora graças aos debates que travamos aqui, no Congresso Nacional, e principalmente pela mobilização da sociedade, que, por intermédio do movimento Saúde+10, trazendo 2,4 milhões de assinaturas em defesa dos 10% da receita corrente bruta, obrigou que o Governo viesse debater e apresentar uma contraproposta. Isso não quer dizer que essa luta pelos 10% vai parar. Não. Ao contrário, ela continua. Nós vamos continuar lutando e buscando concretamente mais recursos, inclusive com o debate sobre novas fontes.

Particularmente, eu defendia e defendo que deveríamos fazer isso por intermédio de uma lei complementar. No entanto, fui convencido – e tanto fui convencido que apresentei uma emenda a essa emenda à Constituição – de que nós constitucionalizamos esse mínimo para a saúde. Por que eu fiz isso? Primeiro, porque nós vamos fugir do risco do veto. Com a lei complementar, a Presidenta da República – ou o Presidente, quem quer que esteja à frente do Governo – poderá estabelecer o veto. Segundo, porque com a constitucionalização, nós estamos trazendo para o âmbito da Comissão Mista de Orçamento o debate de quanto vai se gastar na saúde de fato. Nós estamos saindo da armadilha, da catraca, para agora podermos disputar, com outras atividades e áreas do Governo, os recursos para a saúde, porque, na verdade, os 15% são insuficientes, mas eles são apenas a base para isso. É o mínimo. E diferentemente do que tínhamos anteriormente, que era a variação do PIB nominal, o Governo agora não tem mais argumentos para não incrementar, de forma permanente, os recursos para a saúde. Por quê? Antes se dizia que havia uma catraca. Quando se aumentava o orçamento num determinado ano, aquele aumento já se transformava no piso para o ano seguinte, o que terminava se transformando em teto. E agora o Governo tem amplas possibilidades de num ano gastar 15,5, 16,5 e de não estar obrigado a gastar isso no ano subsequente, respeitando esse vínculo constitucional. Isso também se iguala à situação dos Municípios, que acho que também é uma coisa importante.

A segunda razão é porque está sendo feito um acordo em que a Base do Governo, aqui, no Congresso Nacional, vai defender essa proposição.

Então, o que acho que devemos fazer é melhorar essa proposição. Ter a noção de que nós não podemos acreditar que sempre será o limite mínimo a ser gasto. Lembrar que, na educação, apesar de haver uma vinculação de 18% das receitas de impostos, tem sido gasto mais do que isso.

Portanto, entendo que foi uma vitória do movimento. É uma demonstração da sensibilidade da Presidenta Dilma, em quem eu confio. Entendo que os nossos governos têm procurado atender essa preocupação. Foi no governo do Presidente Lula que nós começamos a cumprir a Emenda Constitucional 29. Entendo também que não é tão pouco. Não é tão pouco. Por quê? Deste ano para o ano que vem, pela lei existente, à variação do PIB nominal, nós vamos ter um incremento de R$7 bilhões. Com mais R$6 bilhões que são acrescentados, que são colocados a mais com essa proposição de agora, nós vamos para R$13 bilhões. Nós sabemos que isso é insuficiente, que precisamos de mais – e vamos lutar por mais –, mas, sem dúvida, isso tem uma expressão. E nós devemos estar atentos ao fato de que esse dinheiro, ao ser aplicado, provoque impacto na melhoria do atendimento à população, para que nós tenhamos legitimidade no SUS para, junto à população, lutarmos por novos recursos, por novas fontes, para que possamos atender ao que, de fato, é a necessidade real da área da saúde.

Por isso, Presidente, eu fiz a opção de ter a minha trincheira de luta aqui. Ou seja, eu apresentei uma proposta que reduz essa transição. Outras foram apresentadas: a do Senador Valadares propondo que se acabe a transição em 2016; a do Senador Davim propondo que se acabe em 2015; a do Senador Simon propondo os 18,7% da receita corrente líquida até 2018. E nós apresentamos uma proposta, que vamos destacar, para 2017; com isso, vamos reduzindo aquela proposta original. E mais: vou apresentar no plenário uma emenda que obrigue, em 2015, a reabertura dessa discussão, para que nós possamos novamente definir, com mais clareza, esses gastos para a saúde.

Por isso, Sr. Presidente, eu quero, neste momento, afirmar o meu voto em apoio à proposta de emenda à Constituição relatada pelo Senador Eduardo, Líder do Governo aqui no Senado Federal, e com os destaques a essa emenda que apresentei.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Obrigado, Senador Humberto Costa.

Agora, com a palavra, o Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Apoio Governo/PSB – SE) – Sr. Presidente, ninguém desconhece que a situação da saúde no Brasil é bastante precária. Os Estados e Municípios não estão podendo cumprir à risca a determinação constitucional, a não ser tirando de suas despesas investimentos ou outras ações, inclusive relacionadas com o piso salarial dos professores.

No nosso Estado, Sergipe, os prefeitos estão se reunindo sob a coordenação das associações e federações de prefeitos, no intuito de fecharem as portas

da prefeitura, num dia anteriormente programado, em protesto à falta de receitas para a manutenção dos serviços básicos de saúde e de educação, principalmente. É uma situação vexatória, e temos que levá-la em conta.

Mas essa proposta, Sr. Presidente, tem o condão de trazer, como disse o Senador Humberto Costa, uma saída que antes até achávamos que a União não teria a iniciativa de tomar, e está tomando através do Relator, que é o Líder do Governo, o Senador Eduardo Braga, incluindo na proposta que veio da Câmara a obrigatoriedade dos 15% das receitas líquidas em favor do setor saúde pública no Brasil. Antes, o que existia é que a União seria obrigada a empregar na saúde o valor empenhado no ano anterior mais o PIB do ano anterior. Entretanto, não existia uma alíquota como a que é obrigatória para os Estados e Municípios, respectivamente, de 12% e de 15%. Agora não. A União seria obrigada a utilizar 15% de suas receitas em favor da saúde.

Bom, aí a proposta do Senador Eduardo Braga já ganhou a minha simpatia, mas vou apresentar alguns senões até para ajudar a aperfeiçoar a matéria, muito embora respeite a opinião, sem dúvida alguma, balizada, fundamentada em argumentos irrespondíveis, em alguns casos, do Senador Pedro Taques e do Senador Aloysio Nunes. Mas, como temos uma proposta a ser votada, e acredito que o povo brasileiro exige urgência na sua aplicação, não podemos procrastiná-la. Vamos aprová-la e vamos aperfeiçoá-la.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – V. Exª me permite um aparte?

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Governo/PSB – SE) – Com muito prazer, Senador Pedro Taques.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Eu só gostaria de dizer que nós temos uma emenda, que já destacamos, mantendo o percentual destinado à saúde na linha, ao menos em parte, do que foi dito. Eu concordo com o Senador Humberto Costa inteiramente.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Governo/PSB – SE) – Nós temos também outra. Apresentamos um destaque...

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Eu ainda estou com o aparte, né?

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Governo/PSB – SE) – Com muito prazer.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Só quero agradecer. Muito obrigado pelo aparte.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – Senador Valadares, V. Exª me permite um aparte?

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Governo/PSB – SE) – Senador Eduardo.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – Apenas para esclarecer, Sr. Presidente, Sr. Senador Valadares, que, ao desconectar a questão dos *royalties* e das emendas individuais, nós estaríamos retirando parte importante que compõe os recursos que, somados, levarão a um acréscimo de R$50 bilhões para a saúde. Portanto, destacar, especificamente, apenas os recursos da saúde, excluindo as emendas individuais impositivas e o *royalty*, é retirar, aproximadamente, R$25 bilhões dos R$50 bilhões que estão sendo colocados para a saúde. Por isso que falo, inclusive, na justificativa, que é importante que haja a somatória dos recursos para compor os recursos novos para a saúde pública.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Governo/PSB – SE) – Agradeço a V. Exª e incorporo as palavras de V. Exª e do Senador Pedro Taques à minha intervenção.

Agora, vamos diretamente à minha emenda. O que propõe a minha emenda? Que o montante destinado à saúde no valor de 15% seja progressivamente efetivado da seguinte forma: no ano de 2014, 13,2%; no ano de 2015, 14%; complementando para chegarmos aos 15%, em 2016. Quer dizer, em vez de cinco etapas, como propõe o Senador Eduardo, que façamos essa distribuição ou essa transferência para o setor saúde em três anos, em três exercícios financeiros. Quer dizer, é uma proposta intermediária, de vez que o Movimento Saúde+10, como nós sabemos, propõe 18,6%. Isso corresponderia a mais ou menos 10% da receita bruta do nosso País. O que nós estamos propondo é 15% da receita líquida em três anos, em vez de cinco ou quatro, possibilitando, assim, o recebimento do montante em apenas três exercícios financeiros.

E, afinal, Sr. Relator, eu queria que V. Exª me explicasse o seguinte. No art. 1º, §9º, inciso III, há uma redação que, a meu ver, é contraditória com o §13, que V. Exª inclui na proposta, que eu acho que é muito consentânea com os interesses dos Municípios.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – Qual é o parágrafo, Senador?

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Apoio Governo/PSB – SE) – No art. 1º da proposta, V. Exª, no §9º, inciso III, diz o seguinte: “dispor sobre critérios para execução equitativa”. Muito bem. É claro que os critérios de execução sejam iguais para todos os Parlamentares. Depois: “[...] além de procedimentos que serão adotados quando houver impedimentos legais e técnicos”. Aí eu acho que essa redação – “além de procedimentos que serão adotados quando houver impedimentos legais e técnicos” – se contrapõe ao que

diz V. Exª no §3º. Quer dizer, há uma certa contradição. Não seria melhor, então, que, quando da feitura da lei complementar, se fizesse dispor sobre critérios para execução equitativa, cumprimento de restos a pagar e limitação das programações de caráter obrigatório para a realização do disposto no §11 do art. 166, sem...

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – Desculpe-me, Senador, eu quero lhe responder, mas eu queria entender.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Apoio Governo/PSB – SE) – Não está entendendo, não?

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – Não estou conseguindo achar...

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Apoio Governo/PSB – SE) – Porque V. Exª diz aqui no §3º, lá no final, "independente da adimplência do ente federado destinatário". Quer dizer, se ele estiver inadimplente, ele não está irregular?

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – Não, não pelo seguinte...

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Apoio Governo/PSB – SE) – Independente da adimplência do ente federativo destinatário. Quer dizer, se ele estiver inadimplente, ele vai receber, não é?

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – Ele vai receber. A emenda impositiva ele receberá.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Apoio Governo/PSB – SE) – Não se contrapõe aqui a essa redação?

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – A qual redação? Eu não estou conseguindo entender o que V. Exª está querendo dizer.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Apoio Governo/PSB – SE) – Eu acho que se contrapõe: "além de procedimentos que serão adotados quando houver impedimentos legais e técnicos." Isso aqui vai impedir o recebimento, ou, então, no mínimo, vai bater no Supremo, porque aí é uma contradição.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – Desculpe-me, mas eu acho que a assessoria, quando fez o relatório... Aqui, este é o novo substitutivo que eu apresentei. O inciso III do §9º diz o seguinte: "dispor sobre critérios para execução equitativa, além de procedimentos que serão adotados quando houver impedimentos legais e técnicos [...]". Vou dar um exemplo a V. Exª. Há uma emenda para construção de um posto de saúde num determinado Município. No entanto, o Município não apresenta o terreno.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Apoio Governo/PSB – SE) – Correto.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – Ora, se ele não apresenta o terreno, há um impedimento técnico-físico. Não há como construir o posto de saúde.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Apoio Governo/PSB – SE) – Sim. E, se o Governo, através de uma portaria, fizer novos impedimentos técnicos?

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – Não há novos impedimentos técnicos.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Apoio Governo/PSB – SE) – Há sempre impedimentos técnicos.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – Não. Os impedimentos técnicos são definidos pela Lei Orçamentária, pela Lei de Execução Orçamentária. Há uma lei que define os impedimentos técnicos. Se V. Exª analisar, por exemplo, uma emenda para a construção de um posto de saúde em que não é apresentado o terreno, esse é um impedimento técnico absolutamente insanável. Portanto, como é impositivo e como é o mandatório constitucional, é preciso resguardar quando houver um impedimento insanável.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Apoio Governo/PSB – SE) – Mas existe uma legislação que já trata deste assunto.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – Existe uma legislação infraconstitucional...

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Apoio Governo/PSB – SE) – Se não houver, por exemplo, na construção de uma ponte ou de uma estrada, um parecer técnico favorável do órgão ambiental, o Município não poderá fazer a obra. Para que constar isso aqui na Constituição, se já existe legislação que trata desse assunto?

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – Porque nós estamos estabelecendo um mandamento constitucional, e com implicação ao ordenador de despesa, se não cumprir o mandamento constitucional, de crime por responsabilidade.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Apoio Governo/PSB – SE) – Mas isso já existe na Lei de Responsabilidade Fiscal.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – Mas não existia a obrigatoriedade constitucional sobre as emendas impositivas.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Apoio Governo/PSB – SE) – Nenhum tribunal de contas, nem CGU, nem Ministério Público, ninguém pode aceitar, por exemplo, a construção de uma obra sem o apoio do órgão ambiental. Para que isso aqui?

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – Senador, Senador...

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Apoio Governo/PSB – SE) – É um reforço que vai caracterizar mais dificuldade para os Municípios.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – Não, Senador. Ao contrário, até porque se estabelece nas...

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Apoio Governo/PSB – SE) – Aí o Governo vai inventar coisas e mais coisas, mande mais papel, mande mais papel. E daqui que o papel chegue...

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – Ao contrário, Senador Valadares...

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Apoio Governo/PSB – SE) – ... a verba já foi para o fundo o mar.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – Senador, tirando o bom humor de V. Exª com relação...

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Apoio Governo/PSB – SE) – Não tire, não, pelo amor de Deus!

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – ... aos frutos do mar, etc. eu diria a V. Exª o seguinte: como é obrigatório, haverá a transferência obrigatória. Agora, quando houver impedimento, é o que está no art. 35. Todos aqueles prazos citados ainda há pouco pelo Senador Aloysio Nunes Ferreira são exatamente os prazos para que o Governo Federal cumpra para com o Congresso Nacional a substituição daqueles Municípios ou daquelas emendas em que houver impedimentos técnicos e legais.

Portanto, não há hipótese de não cumprimento de acordo com o substitutivo apresentado.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Apoio Governo/PSB – SE) – Senador Eduardo, então, passemos agora ao §10.

A execução do montante previsto no §9º. Qual é o montante? Não é 1%?

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – É porque V. Exª sabe que uma coisa é a...

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Apoio Governo/PSB – SE) – É 1% ou 50%?

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – Não, é 1%, Sr. Presidente.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Apoio Governo/PSB – SE) – V. Exª aqui me deixou em dúvida.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – Não, Senador Valadares. Se V. Exª ler o §10 do art. 166, diz o seguinte: "A execução do montante previsto no §9º", que é o parágrafo anterior, onde está estabelecido: "[...] no limite de um por cento da receita corrente líquida prevista no projeto encaminhado pelo Poder Executivo, sendo que a metade deste percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde".

Portanto, do que estamos falando? O montante previsto no §9º será computado para fins do cumprimento do inciso I do §2º. O inciso I do §2º é o que estabelece os 15%. É o que estabelece os 15% da receita corrente líquida para a saúde, inclusive, custeio, "vedada a destinação para pagamento de pessoal ou encargos sociais".

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Apoio Governo/PSB – SE) – Eu gostaria de dar uma sugestão a V. Exª, que colocasse assim: a execução do montante previsto no parágrafo, *in fine*, que fala do percentual de 50%, para fins do cumprimento do inciso I do §2º, continuará tudo igual como V. Exª deseja.

Para não haver a confusão de que o montante se refere a 1% da receita corrente líquida.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Valadares, há ainda outras ou ...

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Apoio Governo/PSB – SE) – Não, essas eram as sugestões...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – ... essas são as últimas manifestações de V. Exª?

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Apoio Governo/PSB – SE) – Gostaria de ter a palavra do Relator se ele aceitara só, *in fine*, uma mudança de redação ou não. Caso contrário, terei que apresentar...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – O Relator se manifestará regimentalmente, como lhe é de direito, ao final das interlocuções de V. Exªs.

O Senador Sérgio Souza está inscrito no tempo regimental.

Com a palavra V. Exª.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, eu tenho que emendas individuais não deveriam ser atividades de Parlamentar. Eu até acredito que isso diminui o papel do Parlamentar no âmbito do Congresso Nacional.

Não é segredo, temos boa parte dos Parlamentares, em especial na Câmara dos Deputados, que faz a sua ação, a sua atividade parlamentar exclusivamente na condução de emendas. É fato isso. Conheço muitos dos Srs. Deputados que trabalham só isso. Não frequentam uma comissão, não vão a plenário, não debatem, não apresentam projeto. Vivem disso, exclusivamente. Isso diminui o papel do Congresso Nacional, diminui o Poder Legislativo.

No entanto, sabemos também que os Municípios brasileiros não têm autonomia financeira para se au-

tossustentar e para fazer os investimentos necessários para a população.

Sabemos que é lá, nessa ponta, onde estouram os maiores problemas, seja na saúde, seja na educação, seja na segurança pública, na mobilidade urbana. É lá na ponta. No rural, no urbano, em todos os sentidos. Os prefeitos, os vereadores sofrem a pressão da sociedade diuturnamente. Inclusive, na madrugada, quando há um problema de saúde em alguma família, é comum, no interior deste País, principalmente nos pequenos Municípios, virem cidadãos baterem às suas portas.

Repito: nós não devíamos ter emendas, porque isso diminui o papel do Parlamento. No entanto, se é assim, e se é da prerrogativa do Parlamentar a apresentação de emendas, elas já deveriam ser obrigatórias, sem a necessidade de construção de um texto constitucional dizendo que são obrigatórias.

Senador Eduardo Braga, vejo que até há certo exagero nesse substitutivo. Estamos colocando detalhes dentro do texto constitucional que deveriam ser da lei complementar ou da lei infraconstitucional. Estamos deixando a Constituição prolixa. Por quê? Porque há medo de se mudar de maneira mais fácil ou, até mesmo, talvez haja um receio de os Parlamentares não terem a segurança necessária de que, de fato, verão suas emendas executadas.

Apresentei também uma emenda, Senador Casildo Maldaner, para que tivéssemos 50% para a saúde. Todas as sondagens que temos de pesquisas no Brasil, seja nos Estados, seja em nível federal, seja até mesmo a opinião externada pelos cidadãos que foram às ruas, a principal reclamação é a saúde. Pesquisas recentemente feitas em alguns Estados brasileiros deram que pelo menos 40% da população clamam por uma saúde melhor. E olhe que temos, Senador Aloysio, uma das maiores saúdes públicas. O Brasil é o país que mais compra saúde no mundo. Estados Unidos, China, que são os grandes países, não chegam nem perto do Brasil. O Brasil tem um sistema que tem a sua precariedade, sim. Avançamos muito, nos últimos 30 anos, mas falta muito, falta enormemente.

E aí, Senador Aloysio, é uma posição do Senado, mas não é, por exemplo, do PSDB da Câmara.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Com licença. V. Exª me permite um aparte?

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Claro, por favor.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Não estou querendo saber do PSDB da Câmara; estou colocando a minha posição. Mesmo porque, nessas questões constitucionais, aqui na minha Bancada, nós não temos essa coisa do pensamento único. Nós temos uma posição unitária quando se trata de questões políticas, de enfrentamento com o Governo. Aí, o Governo está a favor. E, se o Governo está tão a favor, por que não fazemos uma lei complementar – como foi, aliás, a lei complementar que regulamentou a Emenda 29 – negociada com o Governo, de modo a estabelecer todas as transições possíveis, sem esses penduricalhos aí da emenda individual impositiva, cuja inconveniência foi apontada por vários Senadores que se manifestaram aqui? É mais rápido, vai mais depressa, não exige quórum constitucional; é melhor.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Concordo, em parte, que o texto está exagerado, Senador Eduardo. Poderíamos deixar grande parte do que está no texto para uma lei complementar ou para uma lei infraconstitucional.

No entanto, não há, na concepção dos Parlamentares, a obrigatoriedade de o Governo executar o Orçamento. Nós sabemos disso. E há, na verdade, uma moeda de troca muito grande entre o Parlamento brasileiro e o Governo no momento das liberações das emendas. Talvez, com a imposição, a obrigatoriedade do pagamento das emendas, isso diminua. E, se isso diminuir, já é um grande avanço para o Parlamento. Isso vai trazer uma liberdade ao Parlamentar e, mais do que isso, não vai gerar a frustração lá na ponta. Porque é muito constrangedor para o Parlamentar ele colocar no Orçamento uma emenda para atender a um hospital, a um Município, para atender a uma comunidade e, de repente, não ver isso executado.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Mas os obstáculos – se V. Exª me permite – vão continuar existindo. Ninguém elimina a realidade por uma lei, por uma emenda constitucional. A própria redação da emenda já estabelece as condições, já ressalva as condições: impedimento legal, impedimentos fiscais, impedimentos de natureza de força maior, de caso fortuito. Você não pode forçar a realidade, entrar no molde da Constituição. Esses impedimentos continuarão existindo. Tudo isso vai continuar existindo. O mesmo gerente da Caixa Econômica Federal vai chegar no prefeito e dizer: “Prefeito, infelizmente, não podemos firmar o contrato porque o senhor está inadimplente.”. É óbvio!

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Mas isso está na Lei de Responsabilidade Fiscal, que diz que as transferências constitucionais têm uma regra e as transferências voluntárias têm outra, e o Município tem que estar adimplente, na minha opinião, para receber transferências voluntárias. Mas estamos transformando aqui, Senador Vital do Rêgo, transferências voluntárias em obrigatórias; estamos transformando, porque inclusive passa a ser trans-

ferência constitucional, não é mais voluntária. E, se é transferência constitucional não recai sobre essa transferência a obrigatoriedade de estar adimplente perante o Cadin, o Siafi, o INSS, a Receita Federal, e assim por diante.

Então, gostaria, para finalizar...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – V. Exª tem esclarecido o seu pensamento, quer dizer que então será a farra total e absoluta? Vamos fazer a farra total.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Na verdade, não estou querendo dizer que é farra total. Estou dizendo o seguinte: que os Parlamentares poderão, e assim o farão, como fazem hoje, indicar, no texto orçamentário, as suas emendas e essas emendas vão se ver pagas, mas não terão a necessidade das negociações para votação desse ou daquele assunto no Congresso Nacional, mediante liberação de parte de emendas, e a oposição e a situação não serão tratadas diferentes, serão tratados todos iguais.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Vai continuar a emenda de Bancada, vai continuar as rachadinhas, vai continuar tudo.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Mas não está sendo tratado aqui nesse texto.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Meu Deus do céu!

Não nos esqueçamos que há as emendas de Bancada, há as rachadinhas, há as emendas coletivas que são individualizadas, tudo isso vai continuar existindo.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Um aparte, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Sérgio Souza, o senhor tem um minuto e trinta e sete segundos.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Aqui estamos tratando somente das emendas individuais.

Um aparte ao Senador Pedro Taques.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Mas aí o Executivo pode, sob argumentos técnicos, indeferir aquela emenda se o Parlamentar não votar de acordo com ele.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Mas se o Executivo baixar uma instrução normativa com esses argumentos técnicos e nós não concordarmos, por um decreto legislativo nós podemos derrubar.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Nós vamos obedecer à instrução normativa?

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Mas aí tem que haver a regulamentação.

Para concluir, Sr. Presidente, acho que é um avanço para o Parlamento brasileiro, mesmo não concordando com emendas individuais, acho que isso diminui o Parlamento, mas, na hora...

(Soa a campainha.)

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco Maioria/PMDB – PR) – ...que você torna obrigatória essas emendas, diminuem substancialmente as negociações no âmbito do Congresso Nacional e dá a liberdade ao Parlamentar em agir de acordo com a sua consciência.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Agradeço a V. Exª o tempo disponível para o Senador José Pimentel, advertindo as Srªs e Srs. Senadores que os apartes, a liberalidade da Mesa e a consciência do Parlamentar, detentor do tempo, é perfeitamente possível na Casa e nesta Comissão, porém o tempo regimental deve ser obedecido, os dez minutos para cada Parlamentar.

Com a palavra, o Senador José Pimentel.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Sr. Presidente Vital do Rêgo, Srªs Senadoras e Srs. Senadores, quero começar registrando a qualidade e a competência do nosso Relator Eduardo Braga na elaboração desse parecer e dessa emenda constitucional que levaremos a voto daqui a pouco.

Ele teve o cuidado de conjugar os interesses majoritários da Câmara na votação das chamadas emendas impositivas com a necessidade de ampliar os recursos para a saúde pública brasileira. Se nós voltarmos ao Orçamento, em 2012, tivemos 88% das receitas vinculadas, ao contrário do que assisti aqui dizer, são obrigatórias as receitas para o pagamento à Previdência Social de pessoal, do abono, do seguro-desemprego, das transferências constitucionais para os Municípios, para o Estados, para os fundos constitucionais. Portanto, hoje o Orçamento do Brasil tem, desse R$ 1,2 trilhão do Orçamento 2013, algo em torno de mais precisamente R$893 bilhões são vinculados, ou seja, o Executivo não pode deixar de aplicar naquelas fontes já definidas em normas constitucionais, a exemplo da educação pública, que é vinculada, passando também por normas infraconstitucionais, que estão na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Portanto, o Governo brasileiro tem apenas 12% das chamadas receitas discricionárias para poder aplicar a partir das definições do Legislativo e que o Executivo é obrigado a cumprir. E é neste item dos 12% remanescentes em que nós estamos vinculando agora os 15% das receitas correntes líquidas para a saúde brasileira.

Ao lado disso, quando nós passamos a vincular os 15% das receitas correntes líquidas, elas crescem

acima do Produto Interno Bruto porque todas as vezes em que tem o crescimento econômico as receitas crescem significativamente e é muito maior do que o que se o que aplicam os Municípios e os Estados no percentual.

Se nós analisarmos os 15% que os Municípios aplicam, a fonte é exclusivamente os impostos mais as transferências constitucionais. Deixam de aplicar a receita patrimonial, receitas de contribuições e receita de serviços. Isso não faz parte da base de cálculo dos 15% que os Municípios aplicam. Por isso é que os Municípios mais ricos são aqueles que menos aplicam recursos na saúde pública brasileira por conta desse percentual de vinculação.

Se nós pegarmos o Município de São Paulo, vamos verificar que o Município aplicou, em 2010, 11,9% da receita corrente líquida, porque os 15% são sobre os impostos mais as transferências. Em 2012, o Município de São Paulo aplicou 11,8%; o Município do Rio de Janeiro, em 2010, aplicou 9,1% da receita corrente líquida, em 2012, 9,3%; o Município de Santa Maria, no Rio Grande do Sul aplicou 9,4% da receita corrente liquida em 2010 e 10,2% em 2012.

Agora, é verdade que os Municípios mais pobres, que os pequenos Municípios aplicam acima dos 15% da receita corrente líquida porque basicamente as suas receitas são os impostos mais as transferências. Nós não estamos mexendo com esse critério, mas nós queremos que a União passe a aplicar 15% das suas receitas correntes líquidas. Da mesma forma, os Estados aplicam 12% dos seus impostos mais transferências. Se você pegar o maior Estado da Federação, que é o Estado de São Paulo, em 2010, vai verificar que ele aplicou 9,5% da sua receita corrente líquida e, em 2012, 9,8% por conta desse critério. Vamos pegar um dos Estados que tem menos receita no território nacional, que é o Estado de Alagoas: aplicou 10,6%, em 2010 e 11,1% em 2012.

Eu faço questão, Sr. Presidente, de registrar isso porque a União está implementando um critério que, efetivamente, vincula todas as suas receitas para financiamento na saúde brasileira e, com esse mecanismo, nós esperamos que, mais tarde, a gente tenha condições, também, de discutir para que os Municípios que têm muitas receitas, particularmente do petróleo, possam vinculá-las à saúde pública brasileira.

Não estamos tratando desse item agora. Estamos tratando exclusivamente da União, e estamos fazendo isso, Sr. Presidente, sem criar imposto novo nem contribuição nova. Estamos fazendo dentro das receitas escassas que nós temos hoje. Esse sistema vai permitir, ao término do processo, em 2018, um acréscimo de aproximadamente R$64 bilhões a mais dos critérios que hoje nós já temos na sua implementação.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – V. Exª me permite um aparte?

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Pois não.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – É uma pergunta. Toda essa discussão foi feita entre a Presidente da República e os partidos governistas. Mas a oposição gostaria, também, de ter, pelo menos, alguma ideia de quais são essas fontes. É preciso que a gente saiba, porque isso foi tratado no segredo entre a situação e a Presidente, mas nós estamos tratando de uma emenda constitucional, do Congresso nacional, embora eu creio que V. Exª não compartilhe do ponto de vista expresso pelo Ministro da Propaganda, João Santana, de que a oposição é composta de... Eu não me lembro como foi.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT. *Manifestação fora do microfone*) – Antropofagia de anões.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Era algo como “antropofagia de anões”. Inclusive, uma coisa politicamente incorreta.

Mas nós queremos saber: de onde vêm esses cortes, qual é o remanejamento? Quando você tem um projeto de lei há sempre necessidade dessa demonstração. Emenda constitucional, não. É tudo na conversa.

Quero saber quanto, onde, de onde se vai tirar...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – V. Exª tem dois minutos e cinquenta e quatro segundos, advirto V. Exª, meu querido...

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Talvez não seja possível responder na totalidade o que é argumentado, mas nós estamos vinculando as receitas tributárias da União; as receitas patrimoniais, onde estão os *royalties* tanto do petróleo como da mineração e do setor energético; as receitas de contribuições – pela primeira vez a União partilha, com todo o Pacto Federativo, todas as suas receitas de contribuições, que era uma grande reclamação aqui nesta Casa –; e as receitas de serviços.

Portanto, ela vincula tudo que tem de receita que pertence a ela. Exceto, deduz as transferências constitucionais, porque ela não pode se apropriar, como acontece na receita bruta, das receitas que a ela não pertencem – isso é inconstitucional – e reduz também as receitas da Previdência Social, porque não pertencem ao Orçamento da União. Pertencem a um fundo específico para custeio e para manutenção da Previdência Pública brasileira. Portanto, essa é a base de cálculo.

Nós estamos fazendo a implantação, progressivamente, a partir de todo um planejamento, que nos

permite remanejar receitas e também o crescimento das receitas permite cumprir. Temos clareza de que somente a partir de 2019 efetivamente as receitas de petróleo terão impacto significativo em nossas receitas correntes líquidas.

Esse processo tem como objetivo ter, no mínimo, a partir de 18%, 15% das receitas correntes líquidas, podendo ampliar de acordo com o desempenho da nossa economia e com a diminuição da dívida pública interna, que hoje ainda tem um impacto significativo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Com a palavra o Senador Ricardo Ferraço.

Tempo regimental a V. Exª.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, eu tenho, confesso, muitas dúvidas relacionadas à efetividade disso que estamos debatendo aqui. E trago, a juízo dessa dúvida, inclusive acórdão do Supremo Tribunal Federal relacionado à Ação Direta nº 4.663, da lavra do Ministro Fux, que consagra que a concessão de regime de obrigatória execução restrita a emendas parlamentares ao Orçamento padece dos vícios que conduzem à declaração de inconstitucionalidade do dispositivo.

A emenda do acórdão consagra, Sr. Presidente:

As normas orçamentárias ostentam, segundo a lição da moderna doutrina financista, a denominada força vinculante mínima a ensejar a imposição de um dever prima facie de acatamento, ressalvada a motivação administrativa que justifique o descumprimento com o amparo no postulado da razoabilidade, sejam elas emanadas da proposta do Poder Executivo ou mesmo fruto de emenda apresentada pelo Poder Legislativo, de modo que a atribuição de regime formal privilegiado exclusivamente às normas oriundas de emendas parlamentares viola a harmonia entre os poderes políticos.

Essa é a conclusão do Ministro Fux.

Ainda assim, Sr. Presidente, declarando aqui a minha dúvida em relação à efetividade do que estamos aqui debatendo eu, por prática na vida, considero que o ótimo é inimigo do bom.

De acordo com a regra em vigor, a União deve aplicar em saúde o valor das despesas empenhadas no exercício financeiro anterior, acrescido, no mínimo, da variação nominal do Produto Interno Bruto ocorrida no mesmo exercício. Pela nova regra proposta, a União deverá destinar o mínimo de 15%, algo em torno de R$105 bilhões em valores atuais, contra os R$90 bilhões destinados na Proposta de Lei Orçamentária para 2014, de sua recente Receita Corrente Líquida a essas ações e serviços. Esses 15%, Sr. Presidente, da Receita Corrente Líquida, substituiriam a regra atual e seriam somados aos 12% que os Estados aplicam bem como outros 15% a cargo dos Municípios e também do Distrito Federal. Ou seja, há uma determinação constitucional que obriga Estados e Municípios a aplicarem recursos em saúde.

O Senador Eduardo Braga, Relator desta matéria, a meu juízo – e não só a meu juízo, mas a juízo, enfim, do PMDB – ao relatar esta matéria representa aqui não apenas a Liderança do Governo, mas representa o nosso partido. Debatemos muito internamente ao longo desta semana este assunto e buscamos caminhos e alternativas para que pudéssemos aperfeiçoar, para que pudéssemos aprimorar. Eu tenho certeza e convicção de que, se dependesse do Senador Eduardo Braga, homem testado e provado na vida pública, por tantos cargos que passou, nós deveríamos estar avançando muito mais.

Esta não é uma proposta que nasceu da lavra do Senador Eduardo Braga, tampouco do Senado da República. Esta é uma matéria que nasceu lá na Câmara Federal. E o que nós estamos fazendo aqui é aperfeiçoá-la. Talvez pudéssemos aperfeiçoá-la muito mais. Mas o fato é que, como disse aqui o Senador Humberto Costa e eu também sou defensor dessa tese, nós deveríamos estar regulamentando isso por lei complementar, porque essa é uma luta histórica de todos aqueles que militam pela expansão de uma participação mais efetiva da União no financiamento da saúde pública em nosso País, se associando às responsabilidades de Estados e Municípios.

Pelas regras atuais, a União aplicaria em 2014 algo em torno de R$90 bilhões na saúde. Pela regra aqui proposta pelo nosso Senador Eduardo Braga, nosso Líder, esse montante subiria para R$96 bilhões. É suficiente? Claro que não. Mas é um recurso que complementará e que seguramente será muito importante, porque trata-se de um mais um passo, um passo importante. E, assim sucessivamente, culminando, em 2018, com despesas e ações e serviços públicos de saúde da ordem de R$147,8 bilhões, contra R$125 bilhões, caso mantivéssemos a presente sistemática de cálculo dos recursos mínimos.

A nova regra entrará em vigor de forma escalonada, com progressão ao longo de cinco exercícios financeiros. Em 2014, com aplicação de 13,2%; em 2015, com 13,7%; em 2016, com 14,1%; em 2017, com 14,5%, e finalmente em 2018, com 15%.

Em 2000, Sr. Presidente, a União respondia por 58,6% dos gastos totais do setor, enquanto hoje a sua participação não chega a 46%. Há uma necessidade

evidente de expansão, de participação efetiva da União no processo de financiamento da saúde pública.

Portanto, Sr. Presidente, em que pesem os argumentos aqui todos muito robustos, por parte do Senador Aloysio Nunes Ferreira, sempre uma luz a iluminar de modo claro, de modo razoável; em que pesem os questionamentos que foram feitos aqui pelo Senador Pedro Taques, não posso deixar de apoiar uma proposta, uma iniciativa que vai adicionar recursos, que vai ampliar o financiamento da saúde pública.

Por isso mesmo, manifesto aqui o meu voto favorável, com muita convicção, de maneira muito assertiva, à proposta relatada pelo Senador Eduardo Braga, não apenas em seu nome, em nome do nosso Partido, que, seguramente, quero crer, estará votando favoravelmente a essa proposta que, se não resolve, dá um passo importante na direção de ampliarmos a participação da União e do Governo Federal na necessária solidariedade de financiamento da saúde em concurso, em associação com Estados e Municípios.

É como me manifesto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Agradeço a V. Exª.

Vou encerrar o período de inscrições para discussão.

Há mais alguém... (*Pausa.*)

Senador Agripino e Senador Cícero.

Estão encerradas as inscrições.

Senador Agripino.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Um minuto para debater.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Cícero e Senadora Lúcia Vânia. (*Pausa.*)

Senador Agripino, Senador Cícero, Senadora Lúcia Vânia, Senador Pedro Simon e Senador Anibal.

Estão encerradas as inscrições para discussão da matéria.

Com a palavra o Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Minoria/DEM – RN) – Sr. Presidente, infelizmente, não pude participar das discussões aqui, tendo em vista a solenidade de entrega das medalhas da Constituinte, que hoje completa 25 anos, mas tenho uma preocupação, e essa preocupação eu já coloquei para o Relator Eduardo Braga e a renovo.

Sou favorável a que se encontre um caminho, uma solução para que o Orçamento impositivo, as emendas parlamentares aconteçam, pelo menos no Orçamento impositivo no que diz respeito às emendas parlamentares, pela consciência que tenho. Tenho quatro mandatos de Senador e sei da importância que uma emenda parlamentar tem para o exercício do Parlamentar no que diz respeito à execução de coisas tópicas, de importância tópica para os Municípios.

Tenho essa vivência de mais de 25 anos. Sei como é importante essa matéria. Não se trata de disputa entre Câmara e Senado. Essa matéria é importante para o Parlamento, para afirmação do Parlamentar, para a vida dos Municípios. O Parlamentar que vai, cada fim de semana ao seu Estado, visita os Municípios e conversa com os prefeitos e com os vereadores, sabe o que é, como é importante aquela verba parlamentar bem aplicada, com decência, com dignidade, para executar a obra que o prefeito não tem para fazer.

Para mim, acima de tudo, de qualquer coisa, qualquer discussão, é importante que se aprove a tese do Orçamento impositivo, independentemente de disputa entre Câmara e Senado, que, para mim, não pesa e não existe.

Reconheço o esforço do Senador Eduardo Braga em tentar conciliar interesses. Claro que ele tem, como Líder do Governo, que conciliar interesses do Parlamento com o Poder Executivo. De certa forma, apresenta uma proposta que objetiva melhorar os recursos para a saúde, muito embora mantenha aquilo que já existe, como outra coisa que já existe que são os *royalties* aprovados, com uma coisa que é um direito nosso de Parlamentar e que o Governo está movendo para que seja um pedaço do acréscimo dos recursos para a saúde que venha acontecer pela iniciativa não do Governo, mas do Parlamento, de uma coisa que o Parlamento está votando, que é o Orçamento impositivo.

Dito isso, tenho uma preocupação: que o Orçamento seja de verdade impositivo. E aqui encontro, e quero fazer aqui a colocação aos Senadores e ao Senador Eduardo Braga, um ponto que reputo frágil no sentido de o Orçamento ser impositivo, das emendas parlamentares terem caráter compulsório na sua exigibilidade. É o que fala o art. 35 e o art. 166.

O art. 166 fala que "as programações orçamentárias previstas no §9º deste artigo não serão de execução obrigatória [repito: não serão de execução obrigatória] nos casos dos impedimentos de ordem técnica ou legal". O que é isso? De ordem técnica ou legal é absolutamente vago. Então, a qualquer momento, pode haver um impedimento de ordem técnica ou legal e, a partir daí, as emendas deixarão de ser impositivas.

Qual é a sugestão que faço ao Relator? Que se tire "impedimentos de ordem técnica ou legal" e remeta-se a "impedimentos insuperáveis assim definidos em lei". Já existe uma lei, que é o Código Civil, que mostra claramente o que é força maior: guerra...

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Apoio Governo/PSB – SE) – Senador José Agripino, V. Exª me concede um aparte?

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Minoria/DEM – RN) – Claro. Só para completar, Senador Valadares.

Eu faço a mesma observação ao art. 35. É a mesma coisa. No art. 35, inciso IV, está dito: "No caso de impedimento de ordem técnica ou legal no empenho de despesa que integra programação na forma..." Está repetido: impedimento de ordem técnica ou legal. Eu faço a mesma sugestão ao Senador Eduardo Braga: em vez de impedimento de ordem técnica e legal, que substitua "impedimento de ordem técnica e legal" por "impedimento insuperável, assim definido em lei". Já está definido, já está claramente marcado. Não é interpretação de ninguém. É o que está no Código Civil.

Ouço, com prazer, o Senador Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Apoio Governo/PSB – SE) – Senador, antes de V. Exª chegar – V. Exª estava na Câmara dos Deputados recebendo as homenagens merecidas dos 25 anos da Constituição –, eu tive a ocasião de debater com o nosso Senador Eduardo Braga, que é o Relator da matéria, procurando dar uma contribuição a fim de aperfeiçoá-la. E uma das sugestões que dei a ele foi no sentido de suprimir esse texto, essa parte do inciso III. Entretanto, V. Exª vem com uma sugestão na direção do que eu estava falando. Eu acho que o ideal será isto: que o texto seja aprovado com a sua sugestão. Quer dizer, a burocracia não vai criar mais dificuldades, além daquelas que nós já temos, para a liberação de verbas em favor dos Municípios.

De modo que eu apoio e espero que o Senador Eduardo Braga possa abrigar no seu relatório a sugestão de V. Exª. Inclusive, já apresentei uma emenda, mas a retiro se o Senador aceitar a sua sugestão. Portanto, eu retiro a minha emenda se o Senador Eduardo aceitar a sua sugestão.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – Senador, me permite um aparte?

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Minoria/DEM – RN) – Claro.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – Presidente, em resposta aos Senadores Agripino e Valadares, eu concordo que nós coloquemos "na forma da lei", para que tenhamos a ressalva das questões legais e técnicas na forma da lei. Por que não podemos retirar o técnico? Porque, em alguns casos, a questão é técnica, com implicação legal. Portanto, ao fazermos "na forma da lei", nós estamos evitando qualquer outra criação – ou por portaria ou por qualquer outra atividade – de qualquer tipo de impedimento.

Acatando, portanto, a sugestão do Senador Valadares e do Senador Agripino, nós adicionaríamos ao texto, fazendo, obviamente, a adequação da redação. Portanto, nós estaríamos trazendo a imposição "na forma da lei" dos impedimentos.

Com relação à outra sugestão do Senador Valadares, como a Constituição não permite o latim, nós colocaríamos "na parte final", para que pudéssemos atender...

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Apoio Governo/PSB – SE) – Na parte final.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – "Na parte final". Também com os ajustes de redação necessários, nós iremos incorporar as sugestões de emenda tanto do Senador Valadares quanto do Senador Agripino.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Apoio Governo/PSB – SE) – Agradeço.

Presidente, retiro a minha emenda.

Obrigado, Senador Relator.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – De volta a palavra ao Senador Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Minoria/DEM – RN) – Eu agradeço a boa vontade do Senador Eduardo Braga. Eu acho que é o meio do caminho entre aquilo que eu desejava e o que S. Exª entende.

Como o meu desejo é que essa matéria avance e chegue ao plenário – e nós teremos tempo para reavaliar o texto e, se for o caso, discutir com o próprio Relator no plenário –, eu estou de acordo e vou votar a favor do relatório do Senador Eduardo Braga.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) –Aperfeiçoado por V. Exª.

Com a palavra, o Senador Cícero Lucena.

O SR. CÍCERO LUCENA (Bloco Minoria/PSDB – PB) – Presidente, ao retirar o meu voto em separado, eu, praticamente, coloquei a minha posição em relação ao relatório do nobre Senador Eduardo Braga, quando renovo – e, agora, mais confiante ainda, até pelos pronunciamentos de alguns Senadores anteriores a mim anteriores a mim, que essa matéria, principalmente, da limitação dos gastos do Governo Federal para com a saúde seja matéria de lei complementar.

Não vou ficar batendo na mesma tecla, mas estou apenas renovando, até porque é de minha opção ter feito, desde o ano passado, exatamente a iniciativa de apresentar uma lei complementar, e não uma PEC, para a definição dos recursos.

Mas gostaria de chamar a atenção dos nobres Senadores e Senadoras para o fato de que, na proposta do Governo, especificamente em relação ao percentual, há algo que precisa ser refletido.

Na própria demonstração dos recursos dos gastos do Governo, no ano de 2009, Senadora Lúcia Vânia, nós gastamos 13,3% do Orçamento do Governo com a saúde. Como agora – estou falando de 2009, Senador Aloysio –, em 2014 estamos propondo menos? Na proposta do Relator, Senador Eduardo Braga, estão 13,2%.

Quer dizer, é de se estranhar, porque, com certeza, se se perguntar, lá no Piauí ou lá na Paraíba ou em qualquer parte do Brasil, esses 13,3% não foram suficientes. Como vamos andar nas ruas deste País e dizer que estamos botando mais recursos para a saúde brasileira, do povo brasileiro, daqueles que não têm plano de saúde?

Se não me engano, o Senador Eduardo Amorim, quando fez a leitura do relatório na CAS, Senador Eduardo Braga, disse que 87% do público de Sergipe era "SUS dependente". "SUS dependente". Então, na Paraíba, deve ser um pouco mais, devem ser 90%; no Amazonas, 95%.

Então, é para esse povo que estamos legislando e discutindo esta matéria. Por isso, renovo a necessidade da reflexão dos Senadores, principalmente na questão dos percentuais. Nós tivemos um projeto aprovado hoje, na CAS, não terminativo, portanto vai vir para a Comissão de Constituição e Justiça, mas acho que estamos perdendo uma oportunidade.

Já que o Senador Eduardo Braga, na questão do Orçamento impositivo está colocando o limite de financiamento como um passo que o Governo está oferecendo, convoco-o à negociação, para que possamos ampliar esse volume, discutir o escalonamento, para que efetivamente possamos dar uma resposta ao que a opinião pública deseja.

Renovo, Presidente, que apresentarei a emenda. Vou – e me permita o nobre Senador Pedro Simon, que tem uma emenda muito parecida com a nossa, em termos do escalonamento e do volume de recursos de pouco mais de 18%. Se esta não for aprovada aqui, apresentarei a que foi aprovada, a minha iniciativa de lei complementar no Plenário como emenda da garantia do recurso mínimo em favor...

(Interrupção do som.)

O SR. CÍCERO LUCENA (Bloco Minoria/PSDB – PB) – Pois não, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Concluiu?

O SR. CÍCERO LUCENA (Bloco Minoria/PSDB – PB) – Encerrei.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Com a palavra, a Senadora Lúcia Vânia.

A SRª LÚCIA VÂNIA (Bloco Minoria/PSDB – GO) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, em primeiro lugar, gostaria de cumprimentar o Senador Eduardo Braga pelo seu cuidado, pela sua atenção em relação a esse projeto.

Entendemos a habilidade do Senador, o espírito público no sentido de achar uma saída para essas questões que estão sendo discutidas, mas gostaria, Sr. Presidente, aqui, de reforçar a fala do Senador Cícero Lucena.

Hoje, na CAS, votamos um projeto de lei extremamente importante, um projeto de lei prudente, um projeto de lei que aumenta realmente o percentual da saúde de forma escalonada, de forma que o Governo não seja surpreendido com um aumento intempestivo. É um projeto de lei que foi pensado e discutido.

Portanto, eu apelaria ao Senador Eduardo Braga no sentido de permitir esse acordo, de fazer com que esse projeto do Senador Cícero Lucena chegue a esta Comissão, para que, juntos, possamos discutir e acordar um percentual que venha, realmente, ao encontro do interesse de todos os Srs. Parlamentares que são comprometidos com a saúde.

Portanto, eu queria aqui contar com a atenção do Senador Eduardo Braga.

Senador, peço para esperarmos a chegada aqui do projeto de lei do Senador Cícero Lucena, para que possamos abrir este debate de forma mais intensa, mais profunda. Ele fez um estudo, que não é de hoje. Faz dois anos que ele está debruçado sobre esse assunto. Portanto, seria oportuno que aproveitássemos esse trabalho.

Portanto, deixo aqui essa recomendação.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB – RS) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Com a palavra, o Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB – RS) – Sr. Presidente, em primeiro lugar, quero dizer que pedi por escrito um destaque para essas matérias. Espero que elas sejam votadas.

As emendas que apresento, na verdade, são de autoria do Deputado Darcísio Perondi e do grupo da saúde, que é um grupo que, há mais de dez anos, vem lutando no Congresso Nacional, visando exatamente a maiores verbas para a saúde.

A primeira questão que ele apresenta é a de não aceitar que o Governo, que tem o compromisso de destinar um percentual para a saúde, queira pegar as emendas dos Deputados e colocá-las nesse percentual. Isso é algo que, realmente, é um absurdo, Sr. Presidente! Se os Deputados querem e aceitam de-

dicar, da verba que eles têm, um percentual à saúde, isso deve ser um *plus*, algo a mais. Agora, o Governo pegar essa verba dos Parlamentares e retirá-la deles, sinceramente, é uma coisa que não tem lógica, sobre a qual não se tem compreensão.

Em segundo lugar, quero dizer que, no art. 3º do dispositivo da Constituição, isso será cumprido progressivamente, garantindo-se, no mínimo, no item 5º... O Governo tem a proposta de 15%, e ele aumenta para 18,7%. Isso, quero dizer, é algo que vem sendo dito há dez ou doze anos pelo Deputado Perondi – justiça seja feita! –, como coordenador da saúde dessa bancada. E vários Deputados vieram aqui e apresentaram isso. Em nome deles, estou apresentando essas emendas.

Agora, em meu nome, também quero acrescentar o seguinte: um Presidente desta Comissão, um Presidente do Congresso apresentou um projeto que foi objeto de grande debate nesta Casa. O então Senador Antonio Carlos pediu a imposição do Orçamento, o Orçamento impositivo. Acho que foi uma das poucas vezes em que estive ao lado do Sr. Antonio Carlos, mas devo dizer que nunca tive tanta paixão a favor de uma causa, como a que era defendida pelo Sr. Antonio Carlos. Então, ficou essa tese, que significa mudar o que nós conhecemos.

Nós sabemos que estamos aqui com muito esforço, com muita dedicação. O Líder do Governo se mata e se arrebenta. Isso tudo é importante. Mas é tudo mentirinha, porque o que fazemos aqui o Governo aplica se quiser; o que ele não quer aplicar ele não aplica.

Qual a diferença entre nós e o congresso americano? Acho uma coisa fantástica, sejam lá quais forem as consequências, o fato de aquele congresso ter parado o país e não querer votar como quer o Presidente Obama. E quer que ele faça os cortes que acha que se devem fazer na saúde. Então, a nação está parada, com a ameaça de acontecer um colapso. O Banco Mundial diz que os americanos, se daqui a alguns dias não pagarem a dívida, vão ser considerados como malpagadores. No entanto, está lá o congresso americano firme. Não estou discutindo o mérito, não estou discutindo o conteúdo, quem está com a razão, até porque sou favorável a Obama na questão da saúde. Mas aquele é um congresso, aquela é uma posição, e a gente tem tirar o chapéu!

Agora, aqui, o Orçamento é uma peça de mentirinha, é uma ficção! Uma vez, fui à Câmara... Foi uma das poucas vezes em que lá fui para a sessão de votar e em que votei. Fiz questão de pedir para um amigo meu, jornalista de televisão, que me filmasse ali. Quando eles me filmaram, eu disse – estavam lá na frente três ou quatro carrinhos com todo o Orçamento ali –: "Sr. Presidente, eu quero que o senhor esteja aqui. Ninguém diga que votei sem ver. Estou vendo. Está aqui. Aqui está o Orçamento. Estou vendo pela primeira vez agora, mas estou vendo". É o que acontece! Na verdade, é o que acontece.

Então, nós vamos continuar com isso. Não tenho nenhuma dúvida.

Em segundo lugar, eu quero dizer com toda a sinceridade: estou aqui lá se vão 40 anos e não apresentei uma emenda. Calculo como agora há prefeito contra mim! "O seu adversário chegou lá e apresentou uma emenda; fez ressalva ali, fez ressalva acolá. Vai se eleger só com isso, e o senhor não vai lá e não apresenta"? É porque sou contra. Se sou contra, eu vou apresentar emenda? Nunca apresentei uma emenda.

Acho que esse assunto é delicado, mas agora eu vejo o seguinte, com todo o respeito – perdoem-me os Srs. Deputados, mas, com todo o respeito –: o que está acontecendo aqui? Está acontecendo que nem aconteceu na medida provisória. Nós éramos contra a medida provisória. A medida provisória era um escândalo. "Somos contra a medida provisória. Vamos lutar contra." Aí o Governo fez mais do que medida provisória. A medida provisória diz que ela tem que estar dentro da Constituição, tem que ser urgente, e diz que na medida provisória tem que haver uma matéria. Vem com 30 matérias, com 10. Matéria escandalosa. A manchete da medida provisória fala em 30 milhões para se construir uma estrada. Lá dentro estão as coisas mais absurdas, que não tem nada a ver com aquilo. Não tem nada a ver com aquilo! É uma imoralidade! O Presidente do Congresso tinha que ter a obrigação de devolver, porque está na Constituição. Está na lei. Quer dizer, se não há, no Presidente tinha que devolver na mesma hora.

O que nós estamos fazendo? Aproveitando! Na verdade, o que o Congresso está fazendo é aproveitando a medida provisória. O Governo faz contrabando? Os Deputados também fazem. Hoje o Parlamentar entendeu que a melhor maneira de ele ver um projeto dele aprovado é botar na medida provisória, porque aí vai, e não há veto, não há coisa nenhuma.

Então, nós estamos nos adaptando. E agora, o que nós estamos fazendo aqui? Na verdade, com todo o respeito, eu não vejo que os Deputados estão querendo dar dinheiro para a saúde, eu não vejo coisa nenhuma. Eu vejo que os Deputados estão se aproveitando. Nós vamos ter um orçamento em que tudo não vale nada, mas as emendas dos Deputados são impositivas! Ora, aonde vamos chegar? Qual é a credibilidade, qual é a seriedade, como é que a sociedade vai olhar para nós desse jeito? Aonde nós vamos chegar, meu Deus?! "Orçamento impositivo." "No quê?" "Nas emendas dos Parlamentares." É verdade.

Eu concordo até que, nessa parte, o Governo não vai ter como pressionar o Parlamentar: "Você vota do lado de cá, ou do lado de lá, ou você não leva."

Podemos votar, mas, com todo o respeito, vamos votar de cabeça baixa, porque não é de se levantar a cabeça e pensar que isso é um orgulho. Eu voto envergonhado. Com toda a sinceridade, voto envergonhado. Há, no Orçamento, milhares de coisas importantes, e nada vale nada. "Mas a minha emenda, essa ele é obrigado a cumprir." Cá entre nós!

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Ao encerrar o período de discussão, passo a palavra para as considerações finais ao Sr. Relator.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – Sr. Presidente, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, primeiro quero dizer que, de tudo o que nós debatemos aqui, o importante, Sr. Presidente, o que se justifica nesse esforço é exatamente a construção de uma proposta para melhorarmos o financiamento da saúde pública em nível federal. Essa emenda impositiva, Sr. Presidente, traz um passo fundamental nessa direção.

Aqui, eu queria, já, mais uma vez, reafirmar que estamos incorporando as sugestões e as emendas apresentadas pelo Senador Agripino e pelo Senador Valadares durante o nosso debate, fazendo um apelo ao Senador Humberto Costa e ao Senador Valadares, porque ambos têm emendas no sentido de antecipar o prazo de 2018.

Sr. Presidente, nós estamos em intensa negociação com o Governo na tentativa de darmos mais um passo adiante na discussão sobre o prazo do financiamento dos 15% da Receita Corrente Líquida.

Eu queria fazer um apelo ao Senador Humberto Costa e ao Senador Valadares, que têm sido grandes aliados na construção dessa proposta: que possamos levar esses destaques a plenário. Não à Comissão, e sim a plenário, ainda na busca de construirmos uma solução melhor do que já conseguimos. Nós não tínhamos nenhuma vinculação. Hoje, temos uma negociação, fruto da participação de V. Exª, do Senador Moka, do Senador Humberto Costa, do Senador Valadares, do Senador Eduardo Amorim, do Senador Paulo Davim e de tantos outros que estiveram conosco ao longo do debate, que não está encerrado, mas nós queremos tentar dar um passo a frente. O apelo que faço e para que não votemos o destaque aqui, sob pena de queimarmos a oportunidade do que ainda está em negociação até a votação em plenário, como bem disse o Senador Agripino, ainda há pouco.

No mais, Sr. Presidente, quero apenas agradecer...

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – V. Exª me permite um aparte?

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – Concedo o aparte ao Senador Humberto Costa.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – Senador Eduardo Braga, demais Senadores, na verdade, entendo que, de fato, está havendo uma negociação. Nós conseguimos algumas coisas importantes. Eu inclusive esqueci de dizer, na minha fala, que a proposta inicial do Governo era uma vinculação à Receita Corrente Líquida do ano anterior, e evoluiu para a Receita Corrente Líquida do ano corrente. De modo que posso ter a confiança de que nós vamos conseguir melhorar essa proposição. Então, apresentarei meus dois destaques em plenário.

Obrigado.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – Eu quero agradecer o Senador Humberto Costa pela compreensão. Faço também um apelo ao nosso Senador Valadares, na mesma direção, de nós podermos levar esses destaques a plenário, porque estamos na busca, Sr. Presidente, de um passo adiante no que nós já estamos conquistando aqui na Comissão.

No mais, agradeço a V. Exª pela oportunidade de ter relatado esta matéria e agradecer...

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Apoio Governo/PSB – SE) – Peço a palavra para responder ao Senador Eduardo.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Em aparte.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Eu queria também um aparte ao Senador Eduardo Braga.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – Concedo o aparte ao Senador Valadares e, em seguida, ao Senador Romero Jucá.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Apoio Governo/PSB – SE) – Senador Eduardo Braga, a nossa luta aqui no Senado sempre foi no intuito de conseguir um financiamento para a saúde, e V. Exª encontrou uma solução, com a Presidenta Dilma, que merece o nosso apoio, o nosso entusiasmo e o nosso respeito, porque é a primeira vez que o Governo diz: "Olha, nós vamos aplicar 15% das receitas líquidas em favor da Saúde". É um trabalho enaltecedor, que merece o nosso apoio. Agora, a nossa emenda propõe que isso seja concretizado em três exercícios, no ano de 2016, os 15%. O Senador Humberto Costa, no ano de 2017. Então, eu confio em V. Exª. Sei que V. Exª está em tratativas com o Governo, com a Presidenta Dilma, e retiro a minha emenda. Naturalmente, vou colher 27 assinaturas para reapresentá-la no plenário do Senado.

Agradeço a V. Exª.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – Eu que agradeço V. Exª.

Ouço o Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Senador Eduardo Braga, Srªs e Srs. Senadores, Sr. Presidente, eu queria só fazer um registro, e vou deixar para, de certa forma, apresentar essa subemenda.

O Senador Pedro Taques apresentou uma emenda em que retirava o orçamento impositivo, com o que não concordamos. Não somos a favor do orçamento impositivo e entendemos, como disse o Senador Pedro Simon, que estamos dando um passo para que o orçamento seja permanentemente ampliado no sentido de se tornar, um dia, impositivo completamente.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – É apenas 1%, vamos deixar claro. É 1%. A diferença é abissal em relação à proposta do Senador Antonio Carlos.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Não, mas é o primeiro passo. É o primeiro passo. Eu tenho fé. Eu acho que na política as coisas se resolvem e que nós temos que avançar. Esse é um avanço. Na verdade, quebra-se um paradigma. A partir da quebra do paradigma, vai se avançar no sentido de que nós tenhamos, efetivamente, no futuro, um orçamento impositivo, com o Congresso se manifestando, com o Governo discutindo nas comissões técnicas – este é o meu modelo de orçamento – as propostas orçamentárias para que as emendas de comissão e de bancada sejam consentâneas com o que está sendo proposto. Ou seja, uma construção coletiva de um orçamento que deve ser implantado e não uma ficção como nós temos hoje.

Mas eu queria registrar que na emenda do Senador Pedro Taques existe um dado, um fator, ou uma subemenda – quero chamar assim – que ressalta a importância da auditoria do SUS no sentido de que os 15% da Receita Corrente Líquida sejam fiscalizados e tenham efetividade no processo de implementação.

Então, eu não vou apresentar aqui, mas eu me reservo de, no plenário, apresentar, com algum ajuste, uma proposta que foi levantada pelo Senador Pedro Taques, que eu considero um pilar importante no sentido de melhorar a qualidade nos investimentos da Saúde.

Era esse o registro.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Com certeza. Eu questiono...

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – Eu quero apenas concluir, porque eu tinha concedido um aparte...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Nós não encerramos as discussões; estamos nos apartes a V. Exª.

Conclua, por favor.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – Eu queria apenas fazer um apelo aqui, recebendo o aconselhamento sábio do nosso Senador Pedro Simon, aos nossos Senadores para que deixassem os destaques para o plenário.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Consulto o Senador Pedro Simon, que tem três destaques, se S. Exª se reserve à apresentação em plenário desses três destaques.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Agradeço a V. Exª.

Consulto o Senador Pedro Taques se retira os destaques para reapresentá-lo em plenário.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Sr. Presidente, lembrando, tecnicamente, que o que for assunto novo em plenário; será emenda. É importante que os Parlamentares façam as emendas.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Claro. Mas nenhum é assunto novo.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Regimentalmente, eu posso apresentar esses destaques em plenário. Eu vou apresentá-los em plenário, porque esse ponto trazido pelo Senador Romero Jucá, ressaltando, quem sabe, uma subemenda à Emenda nº 23 por mim apresentada, com essas modificações, que espero não sejam abissais, mas uma nanomodificação, eu me reservo o direito de apresentar em plenário.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Agradeço a V. Exª e me acosto, no mérito, à sua subemenda com relação à auditoria do SUS.

Senador Eduardo Braga, mesa limpa, vamos a voto.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – Portanto, apenas para encerrar, Sr. Presidente, agradeço aos Srs. Senadores por terem retirado os destaques, resguardado, obviamente, o direito do plenário. Agradeço a indicação de V. Exª e creio que estamos dando, Sr. Presidente, um passo muito importante, inédito na nossa Constituição, de veiculação de recursos para a saúde pública.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Em votação o relatório do Senador Eduardo Braga.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado, contra os votos – quero nominá-los – do Senador Aloysio, do Senador Taques, do Senador Flexa, do Senador Simon, do Senador Cícero e da Senadora Lúcia Vânia.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Registrando que sou favorável à vinculação de 15%, mas a questão da imposição...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, favorável à proposta, nos termos da Emenda nº 1, Substitutivo desta CCJ.

A matéria vai a plenário.

Parabéns, Senador Eduardo Braga!

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Sr. Presidente, eu peço...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Apoio Governo/PSB – SE) – Tem o turno suplementar, Sr. Presidente?

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Em urgência.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Vamos à discussão da urgência, solicitada pelo Senador Pimentel.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – PEC não tem urgência.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Só esclarecendo ao Plenário, por lealdade, que nós vamos apresentar como emenda de plenário a proposta do Senador Cícero Lucena.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Sem problema.

Tramitação em urgência.

Em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Aprovado por unanimidade.

Não existe urgência em PEC. O que nós estamos votação aqui é uma moção simbólica para mostrar que a Comissão quer pressa na aprovação desta matéria.

Item 2, Senador Luiz Henrique. Universidades comunitárias.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco Maioria/PMDB – SC) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Item 28, página 486. Vou ler a ementa e passarei a palavra a V. Exª, Senador Luiz Henrique.

Peço a atenção dos senhores.

ITEM 28
PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 1, DE 2013

Dispõe sobre a definição, qualificação, prerrogativas e finalidades das Instituições Comunitárias de Educação Superior – ICES, disciplina o Termo de Parceria e dá outras providências.

Autoria: Deputada Maria do Rosário.

Relatoria: Senador Luiz Henrique.

Relatório: Pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa.

Observações: A matéria já foi apreciada pela Comissão de Educação, Cultura e Esportes.

A votação será nominal.

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco Maioria/PMDB – SC) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Com a palavra, pela ordem, antes de passá-la ao Senador Luiz Henrique, o Senador Casildo Maldaner.

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco Maioria/PMDB – SC) – Sr. Presidente, apenas para lembrar que essa matéria depende de quórum qualificado.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – É verdade. Eu já...

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco Maioria/PMDB – SC) – Inclusive os reitores das universidades comunitárias de Santa Catarina estão aqui na Comissão, participando. Eu sei que os colegas estão cansados, já são praticamente 13 horas, mas o relatório do Senador Luiz Henrique não será longo, e a compreensão dos colegas para que o quórum se mantivesse em razão dessa matéria seria imensamente interessante nesse caso.

Era a consideração, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Com a palavra, o Sr. Relator.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco Maioria/PMDB – SC) – Sr. Presidente, antes...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Presidente, pela ordem.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco Maioria/PMDB – SC) – Antes de proceder à leitura do meu parecer, eu solicito a V. Exª que esta Comissão, ouvido o Plenário, aprecie extrapauta o Ofício nº 41, de 2013, do Presidente do Conselho Nacional de Justiça, que encaminha o nome da integrante do Ministério Público da União Drª Luiza Cristina Fonseca Frischeisen, Procuradora Regional da República, para a composição do Conselho Nacional de Justiça.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) –

EXTRAPAUTA

ITEM 29

OFICIO "S" Nº 41, DE 2013
– Não Terminativo –

Encaminha o nome do membro do Ministério Público da União, Doutora Luiza Cristina Fonseca Frischeisen, Procuradora Regional da República, integrante do Ministério Público Federal, para a composição do Conselho Nacional de Justiça.
Autoria: Procuradoria-Geral da República.
Relatoria: Senador Luiz Henrique.
Relatório: Votação secreta.
Em discussão a matéria extrapauta do Senador Luiz Henrique. É apenas a leitura do relatório. (*Pausa*.)

Nada a obstar.

Matéria inclusa extrapauta.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Com a palavra, pela ordem, o Senador Randolfe.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Sr. Presidente, são duas questões. Primeiramente, é o seguinte: com referência ao PDS nº 203, de minha autoria, do Senador Pedro Simon e do Senador Roberto Requião, que solicita a suspensão do leilão de Libra, marcado para o dia 22 de outubro, ainda não houve a designação de Relator. Como esse leilão tem uma data marcada para realização, é necessário, o quanto antes, a designação do Relator por V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Designo o Senador Eduardo Braga para cumprir essa tarefa.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Perfeito, Sr. Presidente.

E, Presidente, ainda pela ordem, solicito de V. Exª, de acordo com V. Exª e de acordo com o Plenário, quanto ao item 27, de minha relatoria, se for possível, que seja invertida a pauta.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Vamos deixar... Nós temos cinco inversões. Então, a próxima inversão é a de V. Exª.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria /PMDB – RS) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Simon.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria /PMDB – RS) – Sr. Presidente, eu enviei ofício a V. Exª, solicitando que seja incluído, o mais breve possível, na Ordem do Dia, se possível na próxima reunião, o Projeto de Lei nº 138, que, desde 2010, está...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Recebi ontem e já o pautei para a próxima.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria /PMDB – RS) – Ótimo. É um projeto que diz respeito...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Vamos para frente. Eu sei do ofício de V. Exª. Recebi ontem e já o pautei para a próxima.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – O Presidente está rápido hoje.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Luiz Henrique, com a palavra.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco Maioria/PMDB – SC) – Sr. Presidente, Srªs Senadoras e Srs. Senadores, senhores reitores das universitárias comunitárias presentes a esta reunião, leio o parecer desta Comissão, em decisão terminativa, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2013, de autoria da Deputada Maria do Rosário e outros, que dispõe sobre a definição, qualificação, prerrogativas e finalidades das Instituições Comunitárias de Educação Superior (Ices), disciplina o termo de parceria e dá outras providências.

Relatório.

Vem ao exame desta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) o projeto acima nominado. A proposição trata das Instituições Comunitárias de Educação Superior (Ices) e se propõe a defini-las e a qualificá-las, assim como a estabelecer suas prerrogativas e finalidades, como informa a sua ementa.

Conforme o Projeto de Lei da Câmara, as instituições comunitárias de educação superior são organizações da sociedade civil brasileira que possuam, cumulativamente, as características que enumera em cinco incisos do art. 1º.

São elas: a constituição na forma de associação ou fundação, com personalidade jurídica de direito privado, inclusive as instituídas pelo Poder Público; o patrimônio pertence a entidades da sociedade civil e/ou o Poder Público; e não ter fins lucrativos, assim entendidos as que observam, também, de forma cumulativa, os requisitos da lei. Entre tais requisitos estão a não distribuição de qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título; a aplicação integral, no País, de seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais; e a manutenção da escritura-

ção de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão.

As demais características exigidas pelo Projeto de Lei da Câmara para que se constitua uma Instituição Comunitária de Educação Superior são a transparência administrativa, nos termos adiante especificados, e a destinação de seu patrimônio, em caso de extinção, a uma instituição pública congênere.

Cumpridos os requisitos da lei, "a outorga da qualificação de Instituição de Educação Superior é ato vinculado", conforme o projeto. A tais instituições é facultada a qualificação de entidade de interesse social e de utilidade pública.

As referidas instituições deverão ofertar serviços gratuitos à população, proporcionais aos recursos que obtenham do Poder Público, nos termos previstos em instrumento específico. Ademais, tais instituições organizarão programas permanentes de extensão e ação comunitária voltados à formação e desenvolvimento dos alunos e ao desenvolvimento da sociedade.

O projeto descreve as prerrogativas que são o acesso aos editais de órgãos governamentais de fomento direcionados às instituições públicas; o recebimento de recursos orçamentários do Poder Público para o desenvolvimento de atividades de interesse público; o direito de apresentar proposta de prestação de serviço público, nas condições que especifica; ser alternativa na oferta de serviços públicos nos casos em que não sejam proporcionados por entidades públicas estatais; e oferecer, de forma conjunta com órgãos públicos estatais, mediante parceria, serviços de interesse público.

O projeto trata da forma de como essas entidades poderão obter a qualificação de comunitária, que deverão prever em seu estatuto normas que disponham sobre a adoção de práticas de gestão administrativas necessárias e suficientes para coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de privilégios, benefícios ou vantagens pessoais; a constituição de conselho fiscal dotado de competência para opinar sobre os relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre operações patrimoniais realizadas, emitindo os respectivos pareceres aos organismos superiores.

Deve também, para cumprir essa exigência, o estatuto dispor sobre normas de prestação de contas a serem atendidas pela entidade, cujos termos são igualmente precisos, estabelecidos na lei; e contemplar a participação dos representantes dos docentes, estudantes e técnicos administrativos em órgãos colegiados.

A lei institui o chamado termo de parceria, instrumento a ser firmado pelas instituições acima referidas, qualificada como comunitária com o Poder Público, destinado à formação de vínculo de cooperação entre as partes, para o fomento e a execução das atividades.

O projeto também estabelece como esse termo de parceria fará as devidas discriminações de direitos, responsabilidades e obrigações. Trata também da execução do termo de parceria e de como será fiscalizado por diversas instâncias. Estabelece todas as normas relativas ao termo de parceria. Estabelece ser vedado, como é óbvio que deve sê-lo, às Instituições Comunitárias de Educação Superior fazerem campanhas político-partidárias ou eleitorais, estabelecendo seu caráter suprapartidário.

Por fim, estipula-se a cláusula de vigência da nova lei para a data de sua promulgação.

A justificação do projeto, que foi subscrito por 18 Parlamentares, contempla, em 15 itens, os argumentos que fundamentam a sua aprovação.

Quero assinalar, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, que o projeto estabelece, claramente, a natureza jurídica dessas instituições.

Análise.

Como assinala o parecer aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania da Câmara dos Deputados, a matéria ventilada na proposição está inserida na competência legislativa concorrente da União, dos Estados e do Distrito Federal, determinada no art. 24, inciso IX, da Constituição.

Quanto à constitucionalidade material, cabe notar que as normas contidas no Projeto de Lei da Câmara encontram-se dispostas em termos que respeitam, rigorosamente, as disposições constitucionais.

Não há dúvida com relação à juridicidade e técnica legislativa.

O Estado de Santa Catarina – e quero pedir atenção especial dos Srs. Senadores e das Srªs Senadoras para esse fato –, na década de 60, contava somente com duas universidades, uma federal e uma estadual, ambas localizadas na capital. Não havia ensino superior no restante do território catarinense.

Diante desse quadro, o Estado, alinhado às políticas do Governo brasileiro que preconizava a expansão e interiorização do ensino superior, buscou alternativas próprias para a criação de um sistema inédito e até hoje único, instituindo, por iniciativa das comunidades e dos Poderes Públicos Municipais, as Fundações Educacionais de Educação Superior, comprometidas com a formação de recursos humanos qualificados. Essa é a característica fundamental.

O Sistema Acafe, que integra essas instituições, representa um elenco de 16 (dezesseis) Instituições de Educação Superior, sendo uma pública estadual, duas públicas municipais e treze comunitárias, que estão presentes, Sr. Presidente, Srs. Senadores – chamo a

atenção para este fato –, atomizadas, em todo o Estado de Santa Catarina, com 52 *campi* devidamente instituídos nas mais diversas regiões, nos mais diversos territórios que essas entidades transformaram em territórios de desenvolvimento.

Por todas essas razões, tendo em vista que o avulso já se encontra nas mãos dos Srs. Senadores, opino pela constitucionalidade, pela juridicidade e pela boa técnica legislativa do Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2013, e voto, quanto ao mérito, pela sua aprovação.

Salvo melhor juízo, Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, é o parecer.

O SR. ANTONIO CARLOS RODRIGUES (Bloco União e Força/PR – SP) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Antonio Carlos Rodrigues.

O SR. ANTONIO CARLOS RODRIGUES (Bloco União e Força/PR – SP) – Eu quero agradecer aqui a presença do Deputado Jorginho Mello, de Santa Catarina, que vem lutando muito por esse projeto. E já declino meu voto favorável.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Fica feito esse registro, para a nossa honra, Deputado. Seja bem-vindo!

O SR. ANTONIO CARLOS RODRIGUES (Bloco União e Força/PR – SP) – E também está aqui o Deputado Pedro Uczai.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Sejam bem-vindos, Srs. Deputados da bela Santa Catarina!

Em discussão a matéria. (*Pausa.*)

O Senador Dornelles tem a palavra pelo tempo regimental. S. Exª é o único inscrito. Estão encerradas as inscrições.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco Maioria/PP – RJ) – Expresso meu apoio integral, com muito entusiasmo, ao relatório do Senador Luiz Henrique.

Na realidade, eram até desnecessários certos dispositivos dessa proposta, porque uma fundação de ensino municipal ou estadual criada por lei estadual ou municipal, cujo patrimônio, caso ela seja dissolvida, volta para o Poder Público tem de ter o mesmo tratamento fiscal do que o Município ou o Estado. Desse modo, é inacreditável que o Fisco Federal desconheça essa realidade e imponha multas pesadíssimas a fundações desse tipo.

A proposta do relatório do Senador Luiz Henrique corrige essa distorção. Quero cumprimentá-lo por esse brilhante trabalho. Quero lamentar – o óbvio ululante existe na área de tributação e poderia ser reconhecido por portaria exige uma lei para proteger essas fundações de ensino.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Passaremos à votação nominal.

O Senador Casildo quer fazer uma consideração?

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco Maioria/PMDB – SC) – Quero fazer apenas uma observação. Fico muito grato ao Senador Pimentel, que compreendeu o nosso espírito e o do Governo.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – O Senador Eduardo Braga também.

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco Maioria/PMDB – SC) – O Senador Eduardo Braga, igualmente, comentou isso agora e ficou até este instante aqui para acompanhar o relatório do eminente Senador Luiz Henrique da Silveira.

Inclusive, o Senador Pedro Taques diz que tem até curiosidade em conhecer o funcionamento dessas universidades comunitárias em Santa Catarina.

O Senador Eduardo Braga também expressa a vontade de ir até lá para conhecê-las.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – E as de São Paulo também, se me permite a lembrança. Em São Paulo, há também excelentes...

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco Maioria/PMDB – SC) – O Senador Aloysio Nunes também, que está aí aguentando até esta hora.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Em votação a matéria.

Faço a chamada nominal.

Como vota o Senador José Pimentel?

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Com o Relator, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Como vota a Senadora Ana Rita?

A SRª ANA RITA (Bloco Apoio Governo/PT – ES) – Pela aprovação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Como vota o Senador Pedro Taques?

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Com o Relator, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Como vota o Senador Anibal? (*Pausa.*)

Como vota o Senador Antonio Carlos Valadares?

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Apoio Governo/PSB – SE) – Com o Senador Luiz Henrique.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Como vota o Senador Inácio Arruda? (*Pausa.*)

Como vota o Senador Eduardo Lopes? (*Pausa.*)

Como vota o Senador Randolfe? (*Pausa.*)

Como vota o Senador Eduardo Suplicy?

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Voto a favor, cumprimentando pela iniciativa o Senador de Santa Catarina.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Como vota o Senador Eduardo Braga?

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – Sr. Presidente, voto a favor, com o Relator. Quero aqui registrar minha curiosidade em conhecer esse sistema de universidades comunitárias.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Randolfe, V. Exª aqui chegou. Consulto V. Exª: qual é o seu voto?

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Voto com o Relator, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Como vota o Senador Simon? (*Pausa.*)

Como vota o Senador Sérgio Souza?

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Com o Relator, parabenizando-o pelo brilhante relatório.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – O Senador Luiz Henrique tem voto conhecido por ser o Relator.

Como vota o Senador Dornelles?

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco Maioria/PP – RJ) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Já fez as suas menções.

Como vota o Senador Petecão? (*Pausa.*)

Como vota o Senador Jucá?

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Como vota o Senador Alvaro Dias? (*Pausa.*)

Como vota o Senador Agripino?

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Minoria/DEM – RN) – Com a minha homenagem ao autor e à qualidade do relatório, o meu voto é favorável.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Como vota o Senador Aloysio?

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – "Sim".

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Como vota o Senador Armando? (*Pausa.*)

Como vota o Senador Mozarildo?

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco União e Força/PTB – RR) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Como vota o Senador Magno Malta? (*Pausa.*)

Como vota o Senador Antonio Carlos Rodrigues?

O SR. ANTONIO CARLOS RODRIGUES (Bloco União e Força/PR – SP) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Como vota a Senadora Angela? (*Pausa.*)

Como vota a Senadora Lídice? (*Pausa.*)

Como vota o Senador Jorge? (*Pausa.*)

Como vota o Senador Acir?

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT – RO) – Com o Relator, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Eduardo *(Pausa.)*

Senador Walter Pinheiro? (*Pausa.*)

Senador Rollemberg. (*Pausa.*)

Senador Humberto Costa. (*Pausa.*)

Senador Inácio Arruda.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Com o Relator.

Senador Lindbergh Farias. (*Pausa*.)

Senador Wellington Dias.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Sr. Presidente, com o Relator, parabenizando-o pela iniciativa.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Ciro. (*Pausa.*)

Senador Requião. (*Pausa.*)

Senador Clésio. (*Pausa.*)

Senador Valdir Raupp. (*Pausa.*)

Senador Benedito de Lira. (*Pausa.*)

Senador Moka. (*Pausa.*)

Senadora Kátia Abreu. (*Pausa.*)

Senador Lobão Filho. (*Pausa.*)

Senadora Lúcia Vânia.

A SRª LÚCIA VÂNIA (Bloco Minoria/PSDB – GO) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Com o Relator.

Senador Flexa. (*Pausa.*)

Senador Cícero. (*Pausa.*)

Senador Paulo Bauer. (*Pausa.*)

Senador Cyro Miranda. (*Pausa.*)

Senador Gim. (*Pausa.*)

Senador Eduardo Amorim. (*Pausa.*)

Senador Blairo. (*Pausa.*)

Senador Alfredo Nascimento. (*Pausa.*)

Encerramos a votação.

Aprovado o projeto por unanimidade.

A matéria será encaminhada à Mesa para as providências cabíveis. (*Palmas*.)

Parabenizo o Senador Luiz Henrique, Senador Casildo, Senador Paulo Bauer, a Bancada de Santa Catarina; os Srs. Deputados, que tanto lutaram para a aprovação desse projeto; os senhores reitores das universidades de Santa Catarina, exemplo para o Brasil. Já houve manifestação de vários Congressistas para conhecerem, no mérito, essa maravilhosa universidade.

Sejam todos muito bem-vindos!

O Senado cumpre com o seu papel.

ITEM 21
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 19, DE 2013
– Não Terminativo –

Altera o art. 42 da Constituição Federal para dispor sobre a criação de brigadas de incêndio pelos Municípios que não têm contingente do Corpo de Bombeiros Militar.
Autoria: Senador Vital do Rêgo e outros.
Relatoria: Senador Acir Gurgacz.
Relatório: favorável à proposta.

Com a palavra V. Exª, Senador Acir.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT – RO) – Muito obrigado, Sr. Presidente, pela inversão de pauta.

Vem ao exame desta Comissão proposição legislativa que pretende alterar a Constituição para nela inserir dispositivo que faculta aos Municípios, nos quais não exista contingente do Corpo de Bombeiros, constituir "brigada de incêndio, de caráter civil, formada por voluntários ou por servidores, nos termos de lei municipal, para atuação exclusiva em operações de salvamento e combate a incêndio".

A medida dar-se-ia mediante inserção de um novo parágrafo ao art. 42 da Carta Magna, que consta da Seção II, intitulada "Dos Militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios", a qual faz parte do Capítulo VII, "Da Administração Pública" do Título III, "Da Organização do Estado".

Ao justificar a iniciativa, seus autores, à frente o Senador Vital do Rêgo, primeiro signatário da proposta, informam que, segundo estudo feito pelo Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo (IPT), apenas 11% das cidades brasileiras contam com unidades dos Corpos de Bombeiros Militares. Tal situação seria mais grave em alguns Estados, como Tocantins, onde apenas 3,6% dos Municípios contam com contingentes de bombeiros militares. Assim, quando há incêndio, o socorro deve vir de cidades vizinhas, mas, por motivos óbvios, a demora é fatal.

Ressalta a justificação que as corporações dos bombeiros integram a estrutura administrativa dos Estados. Contudo, não há recursos suficientes para prover cada Município com unidades de combate a incêndio, de modo que a distribuição é feita segundo critérios geográficos, populacionais e econômicos, não muito bem-definidos. O fato é que há carência desse serviço na maioria dos Municípios brasileiros, segundo asseveram os autores da medida.

Pela proposta, os Municípios que não contarem com unidades do Corpo de Bombeiros poderão constituir brigada de incêndio, de caráter civil, formadas por voluntários ou por servidores, para atuação exclusivamente em operações de salvamento e combate a incêndio. Dessa forma, a falta do serviço estadual poderá ser amenizada ou suprida pelos Municípios, segundo seu interesse e necessidade.

Não foram apresentadas emendas à proposição.

A análise, Sr. Presidente.

Entendemos que não existem óbices constitucionais, seja no plano material, seja no plano formal, que impeçam o exame do mérito dessa iniciativa pelo Congresso Nacional. O Poder Legislativo federal, no exercício de sua competência constituinte derivada, propõe-se a promover alteração constitucional voltada ao aperfeiçoamento de serviço público relevante – o combate a calamidades, como incêndios e outros sinistros, e de defesa civil.

O Corpo de Bombeiros constitui instituição permanente e, nos termos da Lei reguladora do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal:

(...) essencial à segurança pública e às atividades de defesa civil, fundamentada nos princípios da hierarquia e disciplina, e ainda força auxiliar e reserva do Exército nos casos de convocação ou mobilização, organizada e mantida pela União nos termos do inciso XIV do art. 21 e dos §§5º e 6º do art. 144 da Constituição Federal, subordinada ao Governador do Distrito Federal, e destina-se à execução de serviços de perícia, prevenção e combate a incêndios, de busca e salvamento, e de atendimento pré-hospitalar e de prestação de socorros nos casos de sinistros, inundações, desabamentos, catástrofes, calamidades públicas e outros em que seja necessária a preservação da incolumidade das pessoas e do patrimônio.

Nos termos constitucionais, essa atividade é de competência dos Estados. Trata-se, portanto, a proposta que ora se aprecia, de autorizar o Município a instituir uma brigada de combate a incêndio, de natureza civil, que funcionará, de forma exclusiva, "em operações de salvamento e combate a incêndio".

Nessas circunstâncias, parece-nos faltar à iniciativa a necessária referência à competência material e legislativa do Estado. Afinal, consoante o disposto no §1º do art. 25 da Carta Magna, que trata da chamada competência residual, "são reservadas aos Estados as competências que não lhe forem vedadas por esta Constituição".

Assim, trata-se de atribuições auxiliares complementares do Corpo de Bombeiros Militar, matéria que deve ser objeto de legislação estadual. Nessas circunstâncias, cumpre alterar o texto da proposta que ora se discute para determinar que a constituição do serviço municipal aqui referido ocorrerá nos termos de uma lei estadual, a qual deverá disciplinar os critérios para que através de regulamentação das atividades congêneres previstas pelos Corpos de Bombeiros Militares.

Vamos ao voto, Sr. Presidente.

Em face do exposto, opinamos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 2013, e votamos por sua aprovação por esta Comissão, nos termos da seguinte emenda substitutiva:

EMENDA Nº – CCJ (SUBSTITUTIVO)

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 19, DE 2013

Altera o art. 144 da Constituição Federal para autorizar os Municípios a instituir, na forma de lei estadual, brigada de defesa civil e combate a incêndio.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao Texto Constitucional:

Art. 1º. O art. 144 da Constituição Federal passa a viger acrescido dos seguintes §§10, 11 e 12:

"Art. 144. .....
.....
§10. O Município em que não houver atividade do Corpo de Bombeiros Militar poderá instituir, na forma de lei estadual, serviço congênere para combate a incêndio e salvamento.
§11. A lei estadual atribuirá ao Corpo de Bombeiros Militar a regulamentação, fiscalização, supervisão técnica do serviço municipal instituído na forma do parágrafo anterior.
§12. A participação voluntária no serviço municipal de que trata o §10 deste artigo constitui serviço público relevante."

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data *de sua publicação.*

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Em discussão a matéria. *(Pausa.)*

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco Maioria/PMDB – SC) – Para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) –Com a palavra, o Senador Luiz Henrique.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco Maioria/PMDB – SC) – Sr. Presidente, gostaria de cumprimentar V. Exª pela iniciativa e o Senador Acir Gurgacz pelo relatório.

Eu vou pedir vista do projeto porque desejo propor a V. Exª, ilustre Relator, alguns subsídios a respeito de uma realidade muito importante em relação aos serviços de combate ao fogo e que se estendeu muito, mais recentemente, em atribuir tarefas relativamente à defesa civil e também aos bombeiros.

Nós temos a experiência, Sr. Presidente, de bombeiros voluntários em Santa Catarina. Uma experiência que os imigrantes europeus trouxeram e reproduziram. Em Joinville, a Sociedade Corpo de Bombeiros Voluntários tem praticamente a idade da cidade e é o Corpo de Bombeiros mais bem-equipado, mais moderno que há em Santa Catarina, com custo baixíssimo, porque conta com a forte adesão de toda a comunidade.

No Brasil, apenas 8% dos Municípios têm serviço de combate aos incêndios – apenas 8%!

Em Santa Catarina, já se chega à metade dos Municípios que têm Corpo de Bombeiros em função da grande contribuição dos bombeiros voluntários. Sendo assim, no sentido de oferecer subsídios para fortalecer ainda mais a iniciativa de V. Exª, peço vista do projeto.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Sr. Presidente, eu peço vista também.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Vista coletiva.

Agradeço, na condição de autor, Senador Luiz Henrique, a contribuição que V. Exª dá ao projeto.

Recebo hoje uma matéria, que vou passar às mãos de V. Exª, Senador Luiz Henrique, e do Sr. Relator, do jornal televisivo Bom Dia, Brasil, atestando que, no Maranhão, sem bombeiros, moradores apagaram incêndio em lojas de Bacabal. Só havia Corpo de Bombeiros a 200 quilômetros da cidade. No Maranhão, apenas oito...

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco Maioria/PMDB – SC) – E Bacabal não é uma vila. Eu acredito que, em Bacabal, deva haver mais de 20 mil habitantes.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – É verdade. Há mais que isso.

No Maranhão, apenas oito dos duzentos e dezessete Municípios têm Corpo de Bombeiros.

Passo esta matéria para o Sr. Relator e ao Senador Luiz Henrique.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT – RO) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Vista coletiva concedida.

A matéria estará no ponto de pauta.

Temos mais duas matérias.

Consulto o Senador Luiz Henrique...

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT – RO) – É o item 13. Nós tínhamos pedido a inversão.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – É, vamos fazer a inversão agora.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT – RO) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Consulto V. Exª, Senador Luiz Henrique, se dá como lido o Ofício S de V. Exª...

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco Maioria/PMDB – SC) – Sim, já que o avulso é do conhecimento de todos os Srs. Senadores...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Agradeço, em nome do Poder Judiciário, da Presidência do CNJ, a presteza com que V. Exª, que recebeu esta matéria ontem, trouxe o relatório, já hoje, mostrando inegável capacidade de atuação nesta Comissão.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco Maioria/PMDB – SC) – Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Esta Presidência concede vista coletiva automática, ficando para a próxima reunião o processo de arguição da candidata e a votação nos termos do Ato nº 1, de 2007.

Convoco esta Comissão para terça-feira à tarde para arguição...

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Por força da Resolução nº 41, teremos que fazer na quarta.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Sr. Senador Pedro Taques.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Se possível, Sr. Presidente, gostaria de pedir inversão de pauta para que possamos votar o item 22. Já foi pedido vista. É o item 22.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Inversão solicitada. Sem objeção, a inversão é concedida.

Item 13, depois o item 22, para encerrarmos.

ITEM 13
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 417, DE 2011
– Não Terminativo –

Altera o art. 19 da Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973, que dispõe sobre o Estatuto do Índio, para estabelecer que a demarcação de terras indígenas somente será realizada após a realização de trabalhos técnicos que atestem o efetivo caráter indígena da comunidade interessada.

Autoria: Senador Paulo Bauer.

Relatoria: Senador Acir Gurgacz.

Relatório: Favorável ao Projeto, com uma emenda que apresenta.

Observações:

– Em 25/09/2013, a Presidência concedeu vista coletiva, nos termos regimentais;

– *A matéria será apreciada pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, em decisão terminativa.*

Em discussão a matéria. (*Pausa*.)

Não havendo quem queira discutir, em votação.

As Srªs Senadoras e os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa*.)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, favorável ao projeto, com a Emenda nº 1 desta CCJ.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Sr. Presidente, esse projeto ainda vai para a Comissão...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Vai para a Comissão de Direitos Humanos.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Eu teria uma sugestão de texto ao Relator.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – V. Exª apresentará na Comissão de Direitos Humanos.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Na Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Item 22, inversão de pauta ao Senador Pedro Taques. Último item.

ITEM 22
PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 53, DE 2013
– Não Terminativo –

Dispõe sobre a criação de cargos de membro, cargos efetivos, cargos em comissão e funções de confiança no âmbito do Ministério Público do Trabalho.

Autoria: Procuradoria-Geral da República.

Relatoria: Senador Rodrigo Rollemberg.

A Presidência concedeu vista coletiva, nos termos regimentais.

Em discussão. (*Pausa*.)

Não havendo quem queira discutir, em votação.

As Srªs Senadoras e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa*.)

Aprovado o relatório, que passa a constituir parecer da Comissão, favorável ao projeto.

A matéria vai a Plenário.

Com a palavra, o Senador Pedro Taques.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Muito obrigado.

Sr. Presidente, solicito urgência, em razão da necessidades de aprovação dessa matéria.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Em discussão a urgência.

Não havendo quem queira discutir, em votação.

As Srªs Senadoras e os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa*.)

Concedida, por unanimidade, a urgência solicitada a esta Comissão.

Nada mais havendo a tratar, agradeço a participação dos senhores.

Tenham todos uma boa-tarde!

Fiquem com Deus!

(Iniciada às 10 horas e 3 minutos, a reunião é encerrada às 13 horas e 29 minutos.)

ATA DA 59ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 54ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 16 DE OUTUBRO DE 2013, QUARTA-FEIRA, ÀS 9 HORAS, NA SALA DE REUNIÕES DA CCJ, Nº 3, DA ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA.

Às nove horas e dez minutos, do dia dezesseis de outubro de dois mil e treze, na sala de reuniões da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Ala Senador Alexandre Costa, número três, sob a Presidência do Senhor Senador Vital do Rêgo, com a presença dos Senadores José Pimentel, Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares, Inácio Arruda, Eduardo Lopes, Eduardo Suplicy, Sérgio Souza, Luiz Henrique, Francisco Dornelles, Sérgio Petecão, José Agripino, Aloysio Nunes Ferreira, Armando Monteiro, Mozarildo Cavalcanti, Antonio Carlos Rodrigues, Rodrigo Rollemberg, Humberto Costa, Wellington Dias, Roberto Requião, Clésio Andrade, Valdir Raupp, Benedito de Lira, Flexa Ribeiro, Eduardo Amorim e das Senadoras Ana Rita e Angela Portela, reúne-se a presente Comissão. Deixam de comparecer os Senadores Anibal Diniz, Randolfe Rodrigues, Eduardo Braga, Pedro Simon, Eunício Oliveira, Romero Jucá, Aécio Neves, Cássio Cunha Lima, Alvaro Dias e Magno Malta. Havendo número regimental, o Senhor Presidente (Senador Vital do Rêgo) declara aberta a Reunião, propondo a dispensa da leitura e a aprovação da Ata da 58ª Reunião Ordinária, que é dada por aprovada. A Presidência registra a presença dos Senhores José Robalinho Cavalcanti, Presidente em Exercício da Associação Nacional dos Procuradores da República; Nicolao Dino, Secretário de Relações Institucionais do Ministério Público Federal; e Silvio Amorim, Assessor-Chefe da Secretaria de Relações Institucionais do Ministério Público Federal. Passa-se à apreciação da pauta: ITEM ÚNICO) OFICIO "S" Nº 41, de 2013 – Não Terminativo. Encaminha o nome do membro do Ministério Público da União, Doutora Luiza Cristina Fonseca Frischeisen, Procuradora Regional da República, integrante do Ministério Público Federal, para a composição do Conselho Nacional de Justiça. Autoria: Procuradoria-Geral da República. Relatoria: Senador Luiz Henrique. Relatório: Votação secreta. Resultado: Aprovado o Parecer favorável à escolha do nome da Senhora Luiza Cristina Fonseca Frischeisen, Procuradora Regional da República, integrante do Ministério Público Federal, para a composição do Conselho Nacional de Justiça, por unanimidade, com quatorze (14) votos favoráveis. Nada mais havendo a tratar, a Presidência declara encerrada a presente Reunião às dez horas e vinte e quatro minutos do dia dezesseis de outubro de dois mil e treze e para constar, eu, Ednaldo Magalhães Siqueira, Secretário da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente (Senador Vital do Rêgo) e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas. – Senador **Vital do Rêgo,** Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

(*Texto com revisão.*)

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo.Bloco Maioria/PMDB – PB) –Havendo número regimental, declaro aberta a 59ª Reunião Extraordinária da Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania da 3ª Sessão Legislativa da 54ª Legislatura.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação da Ata da 58ª Reunião Ordinária.

As Srªs e os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

A ata está aprovada e será publicada no *Diário do Senado Federal.*

A presente reunião destina-se à deliberação do item único: sabatina da Drª Luiza Cristina Fonseca, Procuradora Regional da República, indicada pelo Procurador-Geral da República para integrar o Conselho Nacional de Justiça.

Logo após, realizaremos a reunião ordinária em cuja pauta constam 31 itens, entre eles alguns de especial relevância neste dia 16 de outubro, Dia da Alimentação, como, por exemplo, o PLS 209, de autoria do Senador Ruben Figueiró, relatado pelo Senador Blairo Maggi, que regulamenta a fiscalização e a produção de agrotóxicos.

Ademais estão em pauta diversas proposições sobre temas eleitorais e constitucionais que prenunciam intensos e produtivos debates nesta Comissão.

Convido a Srª Luiza Cristina Fonseca para se fazer presente à mesa.

Item único da pauta:

OFICIO "S" Nº 41, DE 2013

– Não Terminativo –

Encaminha o nome do membro do Ministério Público da União, Doutora LUIZA CRISTINA FONSECA FRISCHEISEN, Procuradora Regional da República, integrante do Ministério Público Federal, para a composição do Conselho Nacional de Justiça.

Autoria: Procuradoria-Geral da República

Relatoria: Senador Luiz Henrique

Relatório: Votação secreta

Observações:

– Em 09/10/2013, a Presidência concedeu vista coletiva, automaticamente, conforme o disposto no art. 2º do Ato nº 1, de 2007-CCJ, referente à primeira etapa do processo de apreciação de escolha de autoridades nesta Comissão, e art. 383, II, b, do Regimento Interno do Senado Federal, alterado pela Resolução nº 41, de 2013.

Na presente reunião procederemos à arguição da indicada.

Concedo a palavra à Srª Luiza Cristina Fonseca, para sua exposição inicial.

A SRª LUIZA CRISTINA FONSECA FRISCHEISEN – Bom dia, Senador Vital do Rêgo, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça; Senador Pedro Taques; Senador Roberto Requião; colegas do Ministério Público Federal que aqui presentes; Conselheira Gisela, do Conselho Nacional de Justiça; demais presentes nesta sala.

Com muita honra, compareço à Comissão de Constituição e Justiça, indicada pelo Procurador-Geral da República, Rodrigo Janot, para compor, em nome do Ministério Público da União, aquele do qual o Ministério Público Federal faz parte, junto com o Ministério Público do Trabalho do Distrito Federal e Ministério Público Militar, para representar, em nome do Ministério Público da União todos os meus colegas perante o Conselho Nacional de Justiça.

Neste primeiro momento em que submeto meu nome à Comissão de Constituição e Justiça e à sabatina dos Srs. Senadores, o papel da candidata, da indicada, é fazer um pouco do seu histórico, é apresentar um pouco do seu histórico dentro da sua carreira, no caso o Ministério Público Federal, e também as razões que me levam a aceitar a honrosa indicação do Procurador-Geral da República.

Minha carreira no Ministério Público Federal começou em 1992, quando fui aprovada em concurso público, mas a minha formação jurídica começou um pouco antes na Universidade Estadual do Rio de Janeiro, onde obtive o bacharelado em Direito. Em 1992, adentrei os quadros do Ministério Público Federal e, desde então, venho exercendo funções tanto na área criminal como na área que chamamos de tutela coletiva, que é a defesa dos interesses difusos e coletivos. Paralelamente, desenvolvi trabalhos também na área acadêmica, de que falarei um pouco adiante.

Fui procuradora da República entre 1992 e 1998, tendo sido promovida à Procuradora Regional da República em outubro de 1998. Portanto, neste ano, completo 15 anos como procuradora regional da República. A minha unidade como Procuradora da República foi São Paulo, e a minha unidade como Procuradora Regional da República é a Regional da 3ª Região, que atua tanto em processos de São Paulo como de Mato Grosso do Sul, que constitui a 3ª Região no âmbito federal.

Fui também Procuradora-Chefe durante quatro anos, eleita pelos meus pares. Desenvolvi também trabalhos no aspecto associativo, na Associação Nacional dos Procuradores da República, onde fui diretora de comunicação durante quatro anos.

Atualmente, exerço funções de suplente na 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, que cuida da área criminal e do controle externo da atividade policial. O que faz essa câmara? É uma câmara que revisa todos os processos enviados por colegas de todo o Brasil, sejam processos para arquivamento, em que são apurados fatos considerados ilícitos penais, ou para eventual declínio ao Ministério Público Estadual, uma vez que o ilícito apurado não constitua delito de atribuição do Ministério Público Federal.

E também recebe os inquéritos policiais que os colegas arquivam perante o Judiciário e que os juízes entendem que não é o caso de arquivamento,

remetendo-os à 2ª Câmara. O trabalho da 2ª Câmara é muito interessante porque permite que o integrante da câmara veja processos, inquéritos e procedimentos de todo o Brasil. Portanto, nós dá a ideia da atuação de colegas em todo o Brasil, e não somente na nossa região, na região em que o procurador atua – no meu caso, a 3ª Região.

No aspecto acadêmico, eu desenvolvi no mestrado e no doutorado dois trabalhos relacionados à eficiência, à eficácia e à atuação do sistema de Justiça como um todo. No primeiro, o mestrado, eu desenvolvi um trabalho chamado "Políticas Públicas: o papel do administrador e a atuação do Ministério Público". É sabido que, com a Constituição de 1988, o papel do Judiciário na análise do reconhecimento e redistribuição de direitos cresceu muito, e o papel do Ministério Público também.

O Ministério Público, a partir de 1988, assume – não que ele não tivesse esse papel anteriormente – um papel muito grande na defesa dos interesses difusos e coletivos, em razão da constitucionalização da ação civil pública e dessas funções, ao lado das funções tradicionais do Ministério Público, de propositura da ação penal. O meu trabalho de mestrado, que foi defendido perante a Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, trata exatamente dessa questão: qual é o papel do Ministério Público na dita judicialização dos direitos sociais? Quais são os limites? O que pode ser levado ao Judiciário?

E sempre acompanhei a jurisprudência e sua evolução, tanto no Supremo Tribunal Federal, como no Superior Tribunal de Justiça.

Já no doutorado, aprofundei o tema em torno da ideia, ainda, da redistribuição e reconhecimento de direitos: "Construção da Igualdade e Sistema de Justiça – alguns caminhos e possibilidades". Aprofundo a ida ao Judiciário pela população e pelo Ministério Público, pelas entidades colegitimadas para a ação civil pública, como os sindicatos e associações. É como um aprofundamento da sociedade democrática, em que lesões e ameaças de Direito são levadas ao Judiciário para uma solução final. Evidentemente, aí, o Ministério Público, através dos seus termos de compromisso e recomendações, pode trabalhar também essa questão do reconhecimento dos direitos sociais.

Mas a Constituição de 1988, em 2004, sofreu uma modificação pela Emenda nº 45, que introduziu dois elementos muito importantes, que foram o Conselho Nacional de Justiça e o Conselho Nacional do Ministério Público, o controle externo tanto do Ministério Público como da magistratura.

O interessante é que o Ministério Público Federal sempre defendeu o controle externo da magistratura e dos seus próprios atos. Já em 1993, eu tinha acabado de adentrar na carreira e, no Encontro Nacional dos Procuradores, quando era Presidente da nossa Associação atual a Subprocuradora-Geral, Drª Ela Wiecko, em Blumenau, conversávamos sobre o controle externo da magistratura e do Ministério Público.

A Emenda 45, então, introduziu, em 2004, essa criação dos dois Conselhos, que, inicialmente, talvez tivessem sido pensados para uma unificação da atividade administrativa ou até por um caráter disciplinar; mas é muito interessante verificar que, hoje, passados quase dez anos, um dos papéis dos Conselhos, especialmente do Conselho Nacional de Justiça, é fazer com que as boas práticas dos tribunais de Justiça, dos juízes em 1º grau, da Justiça Federal, da Justiça trabalhista, da Justiça Militar possam ser trocadas num mesmo fórum.

O Conselho acabou sendo indutor de grandes ações para maior eficiência do sistema de Justiça. Vou citar dois exemplos que estão na ordem do dia: os mutirões carcerários – o Conselho Nacional de Justiça tem um departamento para tratar desse assunto –, que alcançaram uma relevância imensa de indutores de um processo de verificação da melhoria das condições dos presos, do respeito aos seus direitos, da superlotação do sistema. Paralelamente também ao Conselho Nacional de Justiça, foi muito importante criar coordenações sobre o combate à violência da mulher, na implementação da Lei Maria da Penha nos diversos Tribunais de Justiça, na Justiça estadual.

Um dos trabalhos que o Conselho Nacional de Justiça faz é o levantamento nacional de dados da Justiça brasileira. É claro que cada tribunal tem suas estatísticas, mas elas não estavam unificadas, não permitindo aos brasileiros verificar como a Justiça está trabalhando, quantos processos estão entrando, quantos processos estão sendo julgados, que processos estão sendo julgados. Exatamente o CNJ, através de uma publicação chamada "Justiça em Números", revela todos esses números, e, ao revelar os números, revela também problemas e aponta caminhos para soluções.

Ontem mesmo foi divulgado o *Justiça em Números* de 2012, em que se verifica um grande número de processos em trâmite no Judiciário brasileiro. Há um número grande de julgamentos, mas há maior número de processos entrando e há verificações de produtividade de tribunais diferentes. Portanto, o CNJ dá transparência a todos esses números em um serviço que é essencial, que é o serviço de prestação à Justiça daqueles que procuram o Judiciário, onde o Brasil tem um grande número de processos.

É com essa intenção, com essa história de atuação no Ministério Público, no meu trabalho de Minis-

tério Público Federal, nos meus processos, e também trabalhando extrajudicialmente, tendo uma experiência também de administração, pois, como já disse, fui Procuradora-Chefe durante quatro anos e sempre atuei no planejamento estratégico tanto da área criminal quanto do Ministério Público Federal como um todo. É com essa experiência profissional de gestão diretamente nos processos e, por outro lado, também acadêmica – sou interessada no sistema de Justiça, num olhar do sistema de Justiça que é integrado não só pelo Judiciário, mas pelo Ministério Público, pelos advogados, pelos defensores e por todos aqueles que atuam no sistema de Justiça para essa prestação de justiça à população brasileira – que aceitei, com muita felicidade, a indicação do Procurador-Geral. Penso que posso contribuir de alguma forma com o Conselho Nacional de Justiça, se meu nome vier a ser aprovado nesta Casa, e contribuir no Conselho Nacional de Justiça para aprimoramento do sistema de Justiça brasileiro como um todo.

Então, são com essas palavras que eu gostaria de fazer a minha introdução. Sei que este é o momento das perguntas dos Srs. Senadores e, portanto, termino aqui essa minha breve apresentação, agradecendo a atenção de todos os que aqui compareceram nesta manhã.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Rodrigues. Bloco União e Força/PR – SP) – Passemos à fase de arguição.

Concedo a palavra ao Senador Requião; em seguida, Senador Pedro Taques.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Presidente, eu gostei da exposição: bem articulada, fluente. A exposição nos revelou uma práxis, que é uma ideia para a ação, mas eu não vou fazer perguntar e já declaro o meu voto favorável pela *poiesis*, que é a ideia em ação.

Você, Procuradora, não precisava fazer a sabatina. Você vem com a sua atuação anterior nos processos que implementou, nos resultados que conseguiu. Eu acho que não há dúvida alguma quanto a sua aprovação na Comissão.

A SRª LUIZA CRISTINA FONSECA FRISCHEISEN (*Fora do microfone.*) – Obrigada pelas palavras.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Rodrigues. Bloco União e Força/PR – SP) – Concedo a palavra ao Senador Pedro Taques.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a Drª Luiza Cristina, indicada pela Procuradoria Geral da República para compor o Conselho Nacional de Justiça, faz parte de um grupo de procuradores da República que orgulha o Ministério Público brasileiro.

Só gostaria de citar aqui duas ações em que ela esteve presente junto com outros membros do Ministério Público Federal, uma vez que, no Ministério Público Federal, de há muito, a ação não pode ser pessoal, mas institucional. Citaria aqui dois casos: a prisão e a condução dos trabalhos que resultou na prisão do Juiz Rocha Mattos, em São Paulo, junto com a Procuradora da República Janice Ascari e outras ilustres representantes do Ministério Público e também na questão do TRT de São Paulo; um trabalho que dignifica o Ministério Público brasileiro. Além disso, a Drª Luiza Cristina tem qualidades acadêmicas suficientes e também de administração, pois ela foi Procuradora-Chefe da Procuradoria da República da 3ª Região em São Paulo. Ela foi a coordenadora dos trabalhos e eu fui Procurador Regional da República em São Paulo sob o comando administrativo da Drª Luiza Cristina.

Mas a sabatina não pode ser um convescote entre amigos. Daí a importância de um momento como este para o Conselho Nacional de Justiça e para a sociedade brasileira. Em razão disso, o Constituinte derivado de 2004, através da Emenda à Constituição nº 45, trouxe a sabatina para ressaltar a importância da Casa da Federação na formação desses conselhos. Daí, Drª Luiza Cristina, feitos esses prolegômenos a respeito da participação de V. Exª em atuações corretas no Ministério Público Federal, eu tenho algumas indagações a fazer.

A primeira delas. O grande desafio estratégico para a melhoria da Justiça brasileira, como V. Exª bem sabe, está relacionado com a diminuição do número de processos em tramitação, como reconhecido pelo Ministro Joaquim Barbosa. Conforme o relatório "Justiça em Números – 2013", divulgado no dia 15/10/2013, ontem, apesar do aumento da produtividade dos magistrados, houve crescimento do número de processos em tramitação: 10.6 nos últimos quatro anos, chegando a 92 milhões de ações em tramitação em 2012. Qual a perspectiva que V. Exª tem desse quadro? O que fazer para que o número de ações julgadas seja maior do que número de novas demandas judiciais ingressadas?

V. Exª, aqui na exposição, trouxe a ideia de que o Conselho Nacional de Justiça não pode ser apenas um órgão de correição. Ele deve fazer esse papel de unificar a Justiça brasileira, ao menos na sua parte administrativa, fazendo com que nós não tenhamos ilhas, muitas ilhas de excelência e outras ilhas em péssimas condições de trabalho, que significa cada tribunal no Brasil. Qual é a ideia de V. Exª para melhorar esse quadro?

Foi realizado, no último dia 7 de outubro, a primeira reunião do grupo de trabalho do Conselho Nacional de Justiça encarregado de elaborar propostas

para reforçar a participação do Judiciário brasileiro na cooperação jurídica internacional. Considerando que V. Exª é membro do Grupo de Trabalho sobre Cooperação Jurídica Internacional da Procuradoria Geral da República, de que maneira V. Exª poderia contribuir com os trabalhos do Conselho Nacional de Justiça nesse aspecto?

Uma terceira indagação: segundo dados do estudo "Competência Delegada", do CNJ, em média, um terço dos processos de competência da Justiça Federal tramitou, em 2011, na Justiça estadual; um terço, em razão desta competência delegada do art. 109, §3º, da Constituição da República. Esse volume de processos traz impactos significativos para a produção da Justiça dos Estados, tanto que cada magistrado de primeira instância possui, em média, 6.823 processos para julgamento no ano de 2011, conforme dados do "Justiça em Números". Como V. Exª analisa esse cenário? Uma solução imediata seria a criação de novas varas federais ou melhoria na estruturação da Justiça dos Estados?

Qual o entendimento de V. Exª sobre a legitimidade para a propositura de revisão disciplinar ao CNJ, em face de uma decisão de tribunal ou corregedoria estadual? Qualquer pessoa seria legitimada, ou haveria necessidade de possuir algum interesse jurídico para a causa, para estas revisões?

Qual a opinião de V. Exª a respeito da antecipação do trânsito em julgado para as decisões do Tribunal de Justiça? Haveria inconstitucionalidade se essa antecipação fosse feita por lei ordinária, ou nós precisamos de uma proposta de emenda à Constituição, que é o caso da PEC 15, que se encontra em tramitação aqui?

Qual a opinião de V. Exª sobre o pagamento retroativo de verbas alimentares para magistrados e membros do Ministério Público? Qual o entendimento de V. Exª sobre isso.

Sr. Presidente, faço essas perguntas para que nós possamos fazer desta sabatina o que o legislador constituinte desejou e deseja, para que nós possamos passados 25 anos da promulgação da Constituição, viver a Constituição. E a Drª Luiza Cristina é uma Procuradora da República que vive o Ministério Público.

Queria, com isso, fazer uma homenagem a ela, que vive o Ministério Público na sua essência, e dizer que, a Drª Luiza Cristina, em sendo aprovada por este colegiado e pelo Plenário – e eu espero que seja –, nós vamos reparar uma injustiça que foi feita não a uma pessoa ou duas pessoas, não a um servidor público ou dois servidores públicos, mas uma injustiça que foi feita ao Ministério Público brasileiro com a recusa, com a rejeição dos nomes do Vladimir Aras e do Wellington Cabral Saraiva, que são servidores públicos decentes, que honram a República.

Infelizmente a história tem que ser interpretada de acordo com os seus momentos históricos, e, naquele instante histórico, existia uma vingança em relação ao Ministério Público brasileiro, e eu tenho certeza de que esta percepção, que é torpe, já restou, ao menos, arrefecida.

E eu quero cumprimentar os Procuradores da República que aqui se encontram: Dr. Robalinho, que é Vice-Presidente da Associação Nacional dos Procuradores da República; o Dr. Nicolau Dino; e o Dr. Sílvio.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Sr. Senador Pedro Taques, esta Presidência cumpre com o seu dever constitucional de tornar a sabatina viva, produtiva, rica, principalmente porque, ao longo dessas últimas 32 sabatinas que fizemos, V. Exª foi, sem dúvida alguma, o nosso maior aliado, pela presença, pelas indagações, pelo alto teor do seu conhecimento jurídico, e todos nós nos sentimos extremamente gratos por concluir essa primeira fase na Comissão de Constituição e Justiça, quando renovamos quase que a integralidade do Conselho Nacional de Justiça, do Conselho Nacional do Ministério Público, e providenciamos rapidez, mas com eficiência, nas sabatinas que fizemos dos tribunais superiores.

Hoje estamos concluindo a 32ª sabatina, com a presença da Drª Luiza Cristina, que dispensa comentários acerca do seu extraordinário currículo, da sua dedicação ao Ministério Público. Eu ouvi do Senador Antonio Carlos Rodrigues as maiores e melhores menções de *O Estado de S. Paulo* a respeito do desempenho da Drª Luiza Cristina. Por isso me sinto muito honrado em poder conduzir essas sabatinas com a presença de V. Exªs.

Gostaria novamente de registrar a Associação Nacional de Procuradores da República, através do Sr. Presidente em exercício, José Robalinho Cavalcanti; do Dr. Nicolao Dino, Secretário de Relações Institucionais do Ministério Público Federal, que representa nesta solenidade, nesta reunião, a Procuradoria-Geral da República; e o Sr. Silvio Amorim, Assessor-Chefe da Secretaria de Relações Institucionais.

Eu queria apenas fazer três rápidas indagações, Drª Luiza.

V. Exª é membro do Ministério Público Federal e, se aprovada pelo Senado, comporá o CNJ. Qual deve ser a interface entre o MP e o Judiciário em um órgão de controle como o CNJ?

Em 2012, o Supremo Tribunal Federal reconheceu o poder correcional do CNJ, de forma concorrente com as corregedorias dos tribunais. Como V. Exª entende que o CNJ deve atuar no âmbito disciplinar?

Deve aguardar a atuação dos tribunais, para evitar redundâncias?

No entender de V. Exª, como o CNJ pode atuar para melhorar a eficiência da prestação jurisdicional, o funcionamento do Judiciário, em especial, quanto a julgamentos de crimes financeiros? Em crimes financeiros, pelo que pude ver no seu currículo, V. Exª é uma notória especialista.

São essas as indagações.

Consulto os Senadores sobre se têm algumas arguições à Drª Luiza Cristina. (*Pausa*.)

Com a palavra, o Senador Antonio Carlos Rodrigues.

O SR. ANTONIO CARLOS RODRIGUES (Bloco União e Força/PR – SP) – Quero cumprimentar a Drª Cristina, o Presidente e os demais Senadores.

A ONU tem criticado muito o sistema prisional brasileiro; são compatíveis as críticas? Qual a opinião de V. Sª sobre o ativismo judicial?

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital Do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Consulto as Srªs e os Srs. Senadores sobre se há alguma outra indagação a fazer à nossa Drª Luiza Cristina. (*Pausa*.)

Não havendo quem queira mais discutir, arguindo a sabatinada, passo a palavra à Drª Cristina, para as suas respostas.

A SRª LUIZA CRISTINA FONSECA FRISCHEISEN – Obrigada, Senador Vital do Rêgo.

Agradeço às perguntas tanto do Senador Pedro Taques quanto do Senador Vital do Rêgo e do Senador Antonio Carlos.

Cumprimento o Senador Agripino Maia, que aqui se faz presente.

Também gostaria de fazer um especial agradecimento – Senador Mozarildo, bom dia! – ao Senador Luiz Henrique, que foi o Relator do meu processo.

Vou passar, então, às respostas, começando com as perguntas do Senador Pedro Taques.

O Senador Pedro Taques mencionou que ontem foi divulgado o novo "Justiça em Números", que eu havia justamente colocado na minha fala inicial, e pergunta do grande grau de judicialização existente no Brasil – há um número muito grande de processos que existem no Brasil –, com a incapacidade de o Judiciário de resolver mais causas do que as que entram e uma especial preocupação com a questão da atuação do Judiciário estadual por delegação da Justiça Federal.

Isso acontece em dois tipos de processo, basicamente: processos previdenciários, de benefícios, em comarcas da Justiça estadual onde não existem subseções da Justiça Federal, e também em execuções fiscais federais que correm em varas estaduais onde não existem subseções da Justiça Federal.

Inclusive, a questão da execução fiscal eu já destaco, porque o mesmo "Justiça em Números" diz que 40% desses processos que existem no Brasil são execuções fiscais. E essas execuções fiscais não são novas, são execuções fiscais que não conseguem ser solucionadas. E nessas execuções fiscais estão tributos, mas também contribuições a conselhos, por exemplo.

Essa questão da execução fiscal é, realmente, uma questão importante, em que vou tocar, aqui, na minha resposta.

Num primeiro momento, a questão do grande número da judicialização. É sabido que existe uma parte da judicialização... Por exemplo, que grande parte dos réus, nos processos, nós temos a questão dos benefícios previdenciários. Na Justiça Federal, esse é um universo muito grande, que afeta não só a Justiça Federal, mas, também, a Justiça Estadual, por delegação.

Por exemplo, num Tribunal Regional Federal da 3ª Região, existem quatro turmas que só julgam matéria previdenciária, de assistência previdenciária e benefício – não é previdenciária arrecadação –, e 50% do volume desses processos vêm da Justiça Estadual. Daí, nós já vemos o grau de volume dessa delegação que é feita pela Justiça Federal à Justiça Estadual por autorização constitucional.

Qual é a solução que está sendo encontrada para esse problema? Ele, realmente, faz com que a Justiça Estadual, além de ter de resolver os problemas do cotidiano das pessoas, porque a Justiça Estadual é a primeira porta de entrada na judicialização daqueles conflitos que afetam, diuturnamente, a vida das pessoas, dos cidadãos – por exemplo, as questões de varas de família, de criança e adolescente, questões de juizados de pequenas causas cíveis, as pequenas demandas do Direito do consumidor –, ainda assim, tenha de dar conta, também, dessa competência delegada.

O que a Justiça Federal está fazendo através das suas cinco regiões, através do Conselho Federal de Justiça, que é um órgão unificador das práticas? Está criando vários juizados especiais cíveis previdenciários. Há um grande número de juizados especiais cíveis previdenciários que são juizados conhecidos não como varas plenas, mas que trabalham a matéria previdenciária, que é a matéria mais delegada pela Justiça Federal à Justiça Estadual, com a grande vantagem de que seus recursos irão para as turmas recursais, não para os tribunais, porque, senão, isso também agregaria volume nos Tribunais Regionais Federais. São turmas recursais.

Todas as regiões estão instalando turmas recursais específicas, porque, até hoje, as turmas recursais

eram assim: o juiz de uma vara, num momento da tarde ou da noite em que ele tivesse um tempinho, ia lá na turma recursal. Agora, as turmas recursais vão ser exclusivas para que se possam trabalhar os recursos desses juizados.

Por outro lado, está havendo uma intensa interiorização da Justiça Federal.

A Justiça Federal da 1ª Região, que abrange dois Estados muito grandes – Minas Gerais e Bahia –, sofreu uma intensa interiorização nos últimos anos. Isso fez com que, também, o Ministério Público fosse... Nos dois últimos concursos, o número de procuradores regionais, nas Procuradorias da República nos Municípios, que são as nossas unidades que seguem a interiorização da Justiça Federal, cresceu enormemente em função dessa interiorização.

Então, a 4ª Região é muito interiorizada, que são Rio Grande do Sul, Paraná e Santa Catarina; a 3ª Região – Mato Grosso do Sul e São Paulo – também é muito interiorizada. São Paulo tem mais de 30 unidades, subseções e unidades já no interior.

A 1ª e a 5ª: a 1ª é a maior região – que era pouco interiorizada, mas com dois Estados muito grandes, com muitos Municípios, com cidades já de médio e grande porte no interior –, que são Minas e Bahia, está muito interiorizada, e a 5ª Região também.

Então, eu acho que essa questão de desassoberbar a Justiça estadual dessa competência delegada que é feita pela Constituição, sob o ponto de vista de instalação da Justiça Federal, pode ser mitigada ou racionalizada pelo maior número de subseções e pela criação de juizados especiais cíveis, que, na verdade, são juizados especiais previdenciários, uma vez que esse é o grande volume.

Por outro lado, há a questão das varas de execução fiscal, de que eu falei no início, que tem um volume muito grande. O processo eletrônico nas varas de execução fiscal pode, se não ser um grande solucionador, ajudar muito.

Eu acompanho muito... Como eu fui Procuradora-Chefe, também acompanhava as correições feitas pela Justiça Federal na 3ª Região, e o processo eletrônico melhora muito essa questão das execuções fiscais. Por quê? Porque a execução fiscal é um processo que pode ser totalmente eletrônico e uma vara pode ser, também, uma vara que não seja física, ela pode ser virtual.

Então, esses são projetos da Justiça Federal para tentar solucionar e diminuir o número das execuções, tanto na Justiça Federal, como, eventualmente, recebendo processos das execuções fiscais que estão na Justiça Estadual.

Por outro lado, é claro que a Justiça Federal nunca chegará a todas as comarcas como a Justiça estadual. Não é essa a vocação da Justiça Federal. A vocação da Justiça estadual é estar em todas as comarcas e, mesmo assim, nem sempre em todas as comarcas – mesmo assim, nem sempre em todas as comarcas.

Então, é preciso, para aquele juiz, para aquela comarca que recebe muitos processos da Justiça Federal, que são execuções fiscais e previdenciárias, que haja um estímulo também. E o Conselho Nacional de Justiça pode melhorar esse trabalho. Como? Fazendo manuais de orientação.

O Conselho Nacional de Justiça fez um manual de orientação para os juízes criminais, em que o colega Adonis, que foi Conselheiro, trabalhou e que até hoje é usado pelos juízes criminais. Esses manuais são muito úteis.

Existe também o manual de alienação antecipada de bens apreendidos, para que os bens não fiquem nos pátios se deteriorando, e todo esse trabalho foi feito pelo Conselho Nacional de Justiça.

Então, o Conselho Nacional de Justiça tem o papel de uniformizador de práticas, mas também o de ajudar o juiz de primeiro grau, que muitas vezes está assoberbado com seus processos e não consegue pensar em rotinas que o auxiliem na melhor gestão da sua secretaria, do seu cartório. E esses manuais que são feitos pelo Conselho Nacional de Justiça podem ajudar.

Por outro lado, o grande volume de processos, se bem implementados mecanismos como o recurso especial repetitivo e o recurso extraordinário de repercussão geral... No Supremo, a diminuição dos processos por conta da implementação da repercussão geral do recurso extraordinário já é sentida.

No Superior Tribunal de Justiça, o volume é muito maior. Em relação aos recursos especiais, essa diminuição é mais tênue, mas também já é sentida, porque, inclusive, nos tribunais, já existem núcleos de análise dos recursos especiais de matéria que pode ser considerada repetitiva, para que eles fiquem sustados enquanto o Superior Tribunal de Justiça verifica e julga essa matéria repetitiva.

Matéria repetitiva e matéria tributária são muito comuns. Se formos verificar quais são os julgados que estão sendo feitos pelo Superior Tribunal de Justiça, muitos são em matéria tributária. E isso, com o tempo, vai diminuir o volume nos tribunais, porque, quando falamos em volume de processos, não falamos só de primeira instância, falamos também dos tribunais. O volume nos tribunais é muito grande. Eu diria hoje que o gargalo da Justiça, mais do que o primeiro grau, que é a porta de entrada, são os tribunais, porque, em primeiro grau, as audiências em matéria criminal estão

muito rápidas pela oralidade do processo. No processo cível, também o processo tende a ser mais rápido. Mas o gargalo do tribunal existe e é muito grande. E esses mecanismos que ajudam a uniformização da jurisprudência, seja no Supremo, seja no STJ, podem ajudar muito na diminuição dos processos.

Por outro lado, é importante incentivar a conciliação. O CNJ também tem uma resolução que incentiva a conciliação, e recentemente foi entregue aqui, ao Congresso Nacional, um projeto, justamente para incentivar a mediação e a conciliação. V. Exªs terão oportunidade também de analisar esse projeto.

O Senador Pedro Taques também me pergunta sobre a questão do poder disciplinar, na questão da revisão. Aí vou me permitir responder a essa pergunta do Senador Pedro Taques junto com a pergunta do Senador Vital do Rêgo sobre o poder disciplinar do CNJ.

O que é importante... O que acontece? Acho que preciso voltar um pouco. A Loman, que é a Lei Orgânica da Magistratura, é uma lei pré-Constituição de 1988, e o processo disciplinar da Loman, ou melhor dizendo, o procedimento do processo disciplinar tinha poucas regras, e o que acontece? Cada tribunal, no seu código de organização interna, nas suas resoluções internas, estabelecia procedimentos disciplinares diferenciados, normas disciplinares.

Como trabalhei com isso junto ao órgão especial do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, conheço um pouco, porque o Ministério Público acompanha os processos disciplinares.

O CNJ unificou numa resolução as normas de procedimento, que foi essa mesma que foi submetida a controle de constitucionalidade pelo Supremo Tribunal Federal, quando o Supremo Tribunal Federal disse que o CNJ tem o poder concorrente disciplinar.

É importante dizer que os juízes de primeiro grau são submetidos às correições e aos processos disciplinares por seus respectivos tribunais. E, no âmbito nacional, o Conselho Nacional da Justiça Federal também o poder disciplinar sobre os desembargadores federais. Já os desembargadores estaduais não estavam submetidos a um poder disciplinar, e aí é que o CNJ entra como órgão disciplinar dos desembargadores dos tribunais estaduais e também dos desembargadores dos TRFs. Muitas vezes, os tribunais pedem ao CNJ que exerça esse poder disciplinar, porque julgar um par entre os seus próprios pares – não é julgar um par num grau elevado da carreira, mas julgar um par no mesmo grau da carreira – pode dar impedimentos legais, porque julgou a mesma causa, ou porque tem relações de amizade. Então, é muito importante o papel do CNJ nesse papel disciplinar especialmente de integrantes de tribunais, porque, nesse caso, ele não é nem concorrente, ele é o órgão julgador mesmo, quando, muitas vezes, os próprios tribunais pedem isso.

E, às vezes, o próprio tribunal pede o julgamento, a avocação; isso acontece no CNMP como acontece no CNJ. Por exemplo, às vezes o interessado, pede a avocação do processo ao CNMP, por entender que o órgão julgador do seu Ministério Público não teria a isenção suficiente para julgá-lo. Então, se é concorrente, se não é concorrente, se deve ser feito antes ou depois, é a situação do fato, muitas vezes, que vai indicar o caminho correto.

O que foi importante da decisão do Supremo é que ele disse: o CNJ não precisa esperar, ele pode analisar que é o caso de atuar. E essa atribuição é concorrente; ele não precisa esperar. Muitas das vezes, no âmbito federal, as correições, o poder disciplinar é feito sim pelos Tribunais Regionais Federais. Eu acompanho isso lá no Tribunal Regional Federal da 3ª Região, acompanho também no TJ paulista, em alguns casos, e sei que, em outros TJs e em outros TRFs, isso também acontece.

Agora, o papel do CNJ é muito importante quanto a integrantes desembargadores dos tribunais e também para salvaguardar a própria imparcialidade do processo, porque, muitas vezes, são os próprios interessados que requerem que o CNJ assim o julgue.

Portanto, quanto à questão da revisão da legitimação, o CNJ tem um regimento. A revisão pode ocorrer se um terceiro interessado pedir. Veja: o processo disciplinar pode ser instaurado a pedido de qualquer um. E um terceiro poderia pedir a revisão do processo. Agora, o interesse vai ser decidido pelo próprio CNJ, por aquele órgão que vai verificar se o interesse existe, se não existe, e se estão presentes os pressupostos de eventual revisão.

Senador Vital do Rêgo, também vou me permitir aqui responder já sobre a interação institucional entre o CNMP e o CNJ, como órgãos...

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Permita-me, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Com a licença da nossa sabatinada, V. Exª tem a palavra.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Muito obrigado.

O Supremo Tribunal Federal, o Poder Judiciário ele é useiro e vezeiro de dizer que o Congresso é omisso. Nós estamos em mora, inação legislativa; agora, passados 25 anos da promulgação da Constituição, até hoje o Supremo Tribunal Federal não mandou o projeto da Loman. V. Exª entende constitucional uma proposta de emenda à Constituição para que, na omissão do

Supremo Tribunal Federal, os Senadores pudessem apresentar um projeto de lei da Loman?

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Devolvo a palavra à Drª Luiza Cristina, mas antes dizendo que gostaria de me associar. Eu não combinei com o Pedro Taques as perguntas, e algumas das minhas indagações o senhor está colocando em comunhão com as do Senador Taques. Eu quero fazer agora, de volta, a comunhão desse mesmo raciocínio, na unidade desse mesmo raciocínio, perguntando a V. Exª, nos termos da pergunta do Senador Pedro Taques, a respeito da Loman, porque é uma tarefa, é um desafio que vai caber a esta comissão.

A SRª LUIZA CRISTINA FONSECA FRISCHEISEN – Vou seguindo a sequência e, depois, voltarei a essa questão tormentosa, diria que é uma questão tormentosa.

O Senador Vital do Rêgo menciona a interação entre os órgãos de controle, entre o Conselho Nacional do Ministério Público e o Conselho Nacional de Justiça. Essa interação realmente é muito importante e ela já existe em muitos aspectos; por exemplo, na questão do sistema prisional, em relação ao qual mencionei, que o CNJ tem um departamento e o CNMP também tem a Comissão do Sistema Prisional. Muitas vezes, inclusive, as visitas do mutirão carcerário estão sendo feitas pelo CNJ, mas também pela Comissão do Sistema Prisional do CNMP. E uns se aproveitam dos relatórios dos outros, porque, na maior parte das vezes, o trabalho entre o Ministério Público e a Magistratura, no processo, na base, vai ser integrado. Então, muitas das questões têm de ser tratadas em conjunto.

Eu diria outra, que também é tratada: a Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública (Enasp), do controle dos inquéritos e ações penais relativas aos crimes de homicídio. Então, a Enasp tem tanto representantes do CNMP quanto do CNJ.

No processo eletrônico também existem comissões conjuntas. Existem muitas outras comissões conjuntas: questões da violência contra a mulher, da implementação da Lei Maria da Penha. O CNMP tem a Comissão de Direitos Fundamentais, que trabalha inúmeros aspectos dos direitos sociais – saúde, educação, meio ambiente, direitos sexuais e reprodutivos –, que também trabalha junto com o CNJ.

Então, na verdade, as comissões acabam interagindo. Quando o CNMP abre uma comissão, quase sempre se pergunta ao CNJ: "Você tem uma comissão parecida? Podemos trabalhar juntos?"

Existem aspectos também da nossa administração interna. São assuntos, por exemplo, de tabelas, de como nós classificamos os nossos assuntos, para que nós possamos chamar as coisas pelos mesmos nomes. Para isso, existem comissões conjuntas, tanto do CNMP quanto do CNJ.

Então, essa interação existe. O que é importante também dizer é que o Procurador-Geral da República, nessa nova montagem do seu gabinete, designou justamente uma colega do Ministério Público do Distrito Federal, a Drª Claudia Chagas, que foi conselheira do CNMP, para ser a sua assessora de interlocução com o CNJ e com o CNMP. Então, essa interlocução é pretendida entre os dois Conselhos, mas também pelo próprio Ministério Público Federal, através do seu Procurador-Geral.

Senador Suplicy, ao Senador Valadares e Senador Aloysio Nunes, bom dia!

O Senador Antonio Carlos nos pergunta sobre a questão do sistema prisional e das críticas do sistema carcerário.

É sabido que o sistema carcerário brasileiro é um sistema muito complexo. É um sistema com 500 mil presos, e metade desses presos está no Estado de São Paulo. É um sistema em que, embora seja a União que responda perante os órgãos internacionais, como a ONU, são os Estados que têm de administrar o sistema carcerário e, portanto, implementar as construções de presídios, implementar centrais de penas alternativas e contratar agentes para o sistema carcerário.

Eu diria que o sistema carcerário é um dos pontos mais complexos das políticas públicas no Brasil, eu imagino.

(*Intervenções fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria. PMDB – PB) – Não, já encerrou.

Vamos fazer o seguinte: a Drª Cristina tem aqui versado, de forma impressionante, sobre os temas. Ela não anota nada; é extraordinária. Não estou pedindo voto, não.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Ela é ótima. Mas eu queria, exatamente por isso, fazer uma pergunta de algo que me angustia.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria. PMDB – PB) – Vamos deixar o Suplicy fazer um comentário; e o Aloysio fará um outro comentário, com pergunta.

Permita-me, Drª Cristina?

A SRª LUIZA CRISTINA FONSECA FRISCHEISEN – É claro.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria. PMDB – PB) – Senador Suplicy, V. Exª está com a palavra.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Muito obrigado, Presidente, Senador

Vital do Rêgo. Quero justificar. Eu estava em reunião com o Comandante da Aeronáutica. Então, eu precisava estar lá também.

Mas, prezada Procuradora Luiza Cristina Fonseca Frischeisen, meus cumprimentos pelo conhecimento com que aqui nos tributa.

Eu gostaria, primeiro, de dizer que considero importantíssimo para o tema que estava agora discorrendo – a superlotação dos presídios –, que nós possamos ter uma maior ênfase nas penas alternativas.

Como nós estamos aqui discutindo o Código Penal, as possíveis transformações do Código Penal, agradeço se puder nos dizer a sua opinião sobre como expandir as penas alternativas em nosso Código Penal.

A outra questão refere-se às suas recomendações sobre aquilo que está, infelizmente, ocorrendo nas principais cidades brasileiras. Refiro, inclusive, ao ocorrido ontem em São Paulo, no Rio de Janeiro e no Distrito Federal: o excesso que vem ocorrendo por parte de manifestantes no uso da violência, às vezes até utilizando máscaras.

Ainda neste último domingo, o Prof. Dalmo de Abreu Dallari publicou no jornal *O Estado de S. Paulo* que ele não considera adequado que dois jovens, Humberto Caporalli e Luana Bernardo, tenham sido indiciados em crimes tipificados pela Lei de Segurança Nacional. Ele avalia como um grande equívoco. Ele considera que há uma outra legislação, mas a lista de crimes tipificados pela Lei de Segurança Nacional, no que diz respeito a esses assuntos, não pode receber interpretação ampliativa, sendo que em tal relação não se encontram os atos de vandalismos supostamente praticados por aqueles manifestantes.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – O.k., Senador Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Então, ele considera que não é próprio se indiciar na Lei de Segurança, mas em outras. Mas quais as suas recomendações a esses jovens, para que possam realizar manifestações não caracterizadas pela violência?

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Aloysio, depois o Senador Valadares, para finalmente encerrarmos as arguições.

Justifico à Drª Cristina essa excepcionalidade. Em uma dessas últimas sabatinas... Nós estamos, repito, na 32ª sabatina, em virtude do desejo desta Comissão de buscar, no debate, o aprofundamento de questões fundamentais do nosso cotidiano jurídico institucional. Por isso, depois de encerrado o período de discussão, sabedor de que os Srs. Senadores estão em diversas comissões ao mesmo tempo – inclusive votando projetos terminativos agora mesmo, tanto na Comissão de Assuntos Sociais quanto na Comissão de Infraestrutura –, nós estamos aquiescendo essa excepcionalidade.

Com a palavra, o Senador Aloysio, e depois o Senador Valadares.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Sr. Presidente, Drª Luiza Cristina, a minha preocupação vai na mesma linha dessa última externada pelo Senador Suplicy.

Eu vivi na França, doutora, durante 11 anos. Eu tive que me exilar na França durante o período da ditadura. A França, como a senhora sabe, é um dos países mais democráticos do mundo. Participei lá de grandes manifestações. Lembro-me de uma manifestação contra a Guerra do Vietnã que reuniu 500 mil pessoas. Acontece que, na França, os promotores das manifestações devem avisar, notificar a polícia, com antecedência de três dias, dizendo qual é o local onde ocorrerá a manifestação, o trajeto, se houver passeata, para que a polícia tome providências, como desviar o trânsito, minimizar o impacto da manifestação na vida da cidade, ou mesmo, eventualmente, proibir, se a manifestação for, por exemplo, a favor do nazismo, ou coisas do gênero.

Bem, aqui no Brasil, isso não ocorre. Eu acho que deveria ocorrer. Nós já estamos ultrapassando os limites. Isso aí é o ovo da serpente do nazismo, do fascismo, e não é com a recomendação que muitas vezes o Senador Suplicy fez da tribuna, de que esses *black blocs* se dedicassem à leitura de Mahatma Ghandi, às lições de Martin Luther King, que nós vamos resolver esse problema. Acho que é preciso, efetivamente, aplicar lei duras, inclusive a lei que foi recepcionada pela Constituição e que tipifica crimes como esses de atirar bombas na polícia, incendiar postos de gasolina. É algo que me preocupa muito. Eu sinto que está lavrando na sociedade brasileira um fenômeno extremamente nefasto para a convivência democrática.

Quando estudantes, a pretexto de exigir a eleição direta para reitor de uma universidade, invadem, com marretas, paus e pedras, a sede da reitoria e a Justiça, o juiz nega a liminar, o pedido de reintegração de posse do reitor, eu creio que nós estamos nos aproximando de uma situação de anomia profundamente grave.

Eu gostaria de que a senhora comentasse...

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Permite-me um aparte, Senador?

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Pois não. É claro.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Sr. Presidente, esse tema que os Senadores Aloysio e Suplicy trouxeram é por demais importante.

Eu também gostaria de ouvir, na linha do Senador Aloysio, a reflexão da Drª Luiza Cristina sobre se o Estado não tem o dever fundamental de proteger o cidadão. A Constituição estabelece o direito a essas manifestações, mas também o dever de dar ciência à autoridade policial e ao Município de que essas manifestações serão realizadas. Agora, quando essas manifestações se transformam em violação ao patrimônio público e privado e ofensa à integridade física do cidadão, esses limites não estariam sendo já ultrapassados?

O Senador Aloysio foi exilado na França por onze anos. Eu fui exilado em São Paulo por cinco anos. Saí de Mato Grosso e fui muito bem acolhido em São Paulo.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Um brilhante Procurador do Estado.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Fiquei cinco anos exilado em São Paulo. No dia 15 de maio de 2006, ocorreram as manifestações do PCC em São Paulo.

Nós não estamos aqui a comparar a manifestação do PCC com essas manifestações, mas questionamos se o Estado não tem o dever fundamental de proteger o cidadão para que possa viver em sociedade.

E, terminando, a Constituição, no art. 144, fala em repressão – repressão sem um conteúdo político-ideológico, que existia antes de 1988, mas repressão com respeito aos direitos fundamentais. Agora, fazer manifestação ofendendo a integridade física de policiais, que estão no exercício de suas atribuições, inclusive constitucionais?!

Esse é apenas um acréscimo, para que ela possa fazer uma reflexão sobre a situação.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Valadares, para concluir.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Apoio Governo/PSB – SE) – Sr. Presidente, eu gostaria de, em primeiro lugar, dirigir a minha palavra de admiração e respeito à Drª Luiza Cristina pelo vasto currículo, lido e apresentado, que certamente será aprovado por esta Comissão e que diz respeito ao seu passado profissional, à sua luta em favor do Ministério Público no exercício de sua função.

Eu gostaria apenas de dizer, Sr. Presidente, que um dos assuntos mais discutidos atualmente, além daqueles que já foram citados nesta reunião pelos Senadores Aloysio Nunes, Pedro Taques e Eduardo Suplicy, aproveitando as manifestações democráticas, é a violência dos *black blocs*, que dão uma imagem negativa do nosso País perante o mundo. Nós somos um país pacífico, de índole solidária, que aprecia a democracia e a liberdade, mas rejeita todas as formas de violência.

Eu gostaria apenas de dizer que, como Relator da nova Lei de Drogas – fui designado pelo ilustre Presidente Vital do Rêgo para exercer essa missão –, já estou finalizando essa matéria. Um dos assuntos mais debatidos com diversos segmentos e especialistas dessa matéria é a fronteira que temos que visualizar entre o dependente, ou o usuário, e o traficante. Uns acham que a criminalização é importante até para o usuário. Outros acham que, ao invés de se criminalizar o dependente, o usuário, ele deve ser tratado dentro de um sistema de saúde adequado para recuperá-lo e reintegrá-lo à sociedade. Outros acham que, em relação ao traficante, deve haver uma legislação adequada, uma legislação rigorosa para combater o tráfico de drogas e consequentemente reduzir a influência da criminalidade em nosso País.

Então, eu gostaria de saber da opinião, se ainda há tempo, a respeito de assunto tão candente quanto este do uso de drogas, que vem invadindo as famílias brasileiras, principalmente o *crack*, que é um mal que invadiu, como eu disse, as nossas famílias em todo o Brasil, que é o segundo consumidor de drogas no mundo. Então, eu gostaria de saber a sua opinião a respeito deste assunto a que me referi.

Obrigado a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Devolvo a palavra à Drª Luiza Cristina para as suas considerações finais e as aduzidas com essas novas indagações.

A SRª LUIZA CRISTINA FONSECA FRISCHEISEN – Bom, Senador Vital do Rêgo, e Senadores, as indagações são muitas e transcendem a questão jurídica, que são as preocupações nossas do dia a dia no Brasil, como cidadãos.

Terminando, pegando a pergunta do Senador Eduardo Suplicy sobre a questão das centrais de penas alternativas e o sistema prisional brasileiro, com certeza, o sistema prisional brasileiro precisa não da previsão das penas alternativas, mas da efetiva utilização, pelos juízes e requerimentos do Ministério Público, das penas alternativas.

Para isso, é necessário que existam as centrais de penas alternativas, para que os juízes, os membros do Ministério Público e os cidadãos julguem essas penas efetivamente implementadas, porque, sem as centrais de penas alternativas, as pessoas olham aquela pena e não a consideram pena. Então, é importante que, de fato, existam centrais de penas alternativas e haja o seguimento, pela administração e pelas varas de execução, de efetividade daquelas penas.

O sistema brasileiro se ressente da ausência daquilo que há no sistema americano e no sistema europeu, que é o fiscal das penas alternativas, o fis-

cal das cautelares, o que, no sistema americano, se chama de *probation*.

Sem esse acompanhamento, as penas alternativas vão ser sentidas pela sociedade como uma não pena. E é por isso, então, que a pena alternativa acaba deixando de ser implementada, de ser usada, de ser requerida pelo Ministério Público e sentenciada pelo juiz.

Mesmo o *Justiça em Números* nos diz que o número de penas alternativas no Brasil, nas varas de execução criminal federais, é muito grande. E essas penas alternativas são as penas básicas da Justiça Federal, porque, nas varas de execução da Justiça Federal, não existem processos de réu preso. O processo de réu preso é uma outra delegação à Justiça estadual.

Então, no âmbito da pena alternativa, eu acho que, tão importante quanto apenar determinados delitos com penas alternativas, criar os centros de penas alternativas, é criar um sistema de acompanhamento efetivo das penas alternativas.

Por outro lado, o nosso sistema se ressente do regime semiaberto. Na audiência pública feita pelo Supremo justamente para discutir a questão se um condenado pode passar diretamente do regime fechado para o semiaberto, o nosso sistema se ressente do sistema semiaberto.

Em São Paulo, as unidades que estão sendo construídas com verbas federais são unidades de semiaberto. Então, é muito importante que os Estados utilizem as verbas federais que existem para a construção do sistema semiaberto, para que, efetivamente, os sistemas previstos no Código Penal – fechado, aberto, semiaberto e penas alternativas – sejam utilizados.

Sobre a preocupação de todos os Senadores quanto à questão das manifestações nas ruas. Nos movimentos legítimos de junho, reivindicações que basicamente eram – eu vejo – de melhoria dos serviços públicos, há pessoas, no movimento que se identifica como *black bloc*, que identificam a violência como uma forma legítima de protesto.

Eu não acredito nisso. Eu sou integrante do sistema de Justiça. Eu não posso acreditar nisso. E eu acho que a pessoa que sai a rua para causar dano ao patrimônio público ou privado tem que sofrer as sanções da lei.

O fato é que esse crime de dano é um crime que tem uma pena pequena. E é muito difícil identificar pessoas autoras do delito. O Direito Penal trabalha com a autoria certa, uma pena e uma tipificação. Então, como V. Exªs estão trabalhando no Código Penal, é preciso estabelecer graduações para o crime de dano. Uma coisa é quebrar a janela por jogar uma bola. Outra coisa é ir para a rua e simplesmente quebrar os bancos, os ônibus e o aparato público. Não entendo como uma pessoa pode se manifestar e querer derrubar os pontos de ônibus, queimar os ônibus. Essa não é uma forma de manifestação legítima.

(Soa a campainha.)

A SRª LUIZA CRISTINA FONSECA FRISCHEISEN – Em São Paulo, é preciso pedir autorização para a prefeitura, mas, muitas vezes, não se faz esse pedido. Então, também pode haver uma punição administrativa, por exemplo, caso se consiga identificar os organizadores, o que, muitas vezes, não é possível. Mas pode-se pensar no assunto.

É necessário pensar numa legislação que responsabilize as pessoas, sem ser necessariamente de forma penal. Pode haver responsabilidade no campo administrativo, com interdições e outras punições.

Então, essas são as minhas considerações. São considerações de uma pessoa que vê os movimentos que estão acontecendo e tem a mesma preocupação, como cidadã, das Srªs e dos Srs. Senadores.

Muito obrigada pela atenção, Senador Vital do Rêgo.

Essas são as minhas considerações finais.

Mais uma vez, agradeço aos Senadores e às Senadoras aqui presentes. Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Agradeço a V. Exª.

Comunico à Comissão e aos companheiros que estão trabalhando em outras comissões que daremos início à votação nominal.

Senador José Pimentel, como vota V. Exª? (*Pausa.*)

Desculpa.

Senador José Pimentel, é o hábito.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – É porque V. Exª já acha que o voto é aberto agora.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Aberto, aberto.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – É hoje o dia do voto aberto para qualquer coisa.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Já estou instituindo o voto aberto a partir de hoje.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Muito bem.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senadora Ana Rita.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – É um bom sinal, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Pedro Taques.

Senador Anibal.

Senador Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Apoio Governo/PSB – SE) – "Sim".

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – O voto é secreto ainda.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Apoio Governo/PSB – SE) – Já ia votar abertamente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Valadares.

Senador Pedro Taques.

Senador Inácio Arruda.

Senador Eduardo Lopes.

Senador Randolfe Rodrigues.

Senador Eduardo Suplicy.

Senador Eduardo Braga.

Senador Pedro Simon.

Senador Luiz Henrique.

Senador Eunício Oliveira.

Senador Francisco Dornelles.

Senador Sérgio Petecão.

Senador Romero Jucá.

Senador Aécio.

Senador Cássio Cunha Lima.

Senador Alvaro Dias.

Senador José Agripino.

Senador Aloysio Nunes Ferreira.

Senador Armando Monteiro.

Senador Mozarildo Cavalcanti.

Senador Magno Malta.

Senador Antonio Carlos Rodrigues.

Senador Vital do Rêgo.

Vamos chamar agora a lista dos Srs. Senadores que estão na suplência.

Senadora Angela Portela.

Senadora Lídice da Mata.

Senador Jorge Viana.

Senador Acir Gurcacz.

Senador Walter Pinheiro.

Senador Rodrigo Rollemberg.

Senador Humberto Costa.

Senadora Ana Rita.

Senador Lindbergh Farias.

Senador Wellington Dias.

Senador Ciro Nogueira.

Senador Roberto Requião.

Senador Ricardo Ferraço.

Senador Clésio Andrade.

Senador Valdir Raupp.

Senador Benedito de Lira.

Senador Waldemir Moka.

Senadora Kátia Abreu.

Senador Lobão Filho.

Senadora Lúcia Vânia.

Senador Flexa Ribeiro.

Senador Cícero Lucena.

Senador Paulo Bauer.

Senador Cyro Miranda.

Senador Gim Argello.

Senador Eduardo Amorim.

Senador Blairo Maggi.

Senador Alfredo Nascimento.

Concluímos a primeira ordem de chamada.

São 14 votos, no nosso limite mínimo de votos com o quórum qualificado.

Peço ao Senador José Agripino para proceder à apuração.

Está encerrada a votação. *(Pausa.)*

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – Sr. Presidente, posso fazer... Ah, ainda não saiu o resultado, não é? Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Vamos encerrar. Sairá o resultado, e V. Exª, imediatamente, se posicionará. *(Pausa.)*

Resultado: 14 votos SIM; nenhum voto NÃO; e nenhuma abstenção.

Agradeço ao Senador José Agripino.

O nome da Srª Luiza Cristina Fonseca foi aprovado por unanimidade nesta Comissão.

A matéria vai ao plenário.

Pela ordem, Senadores Humberto Costa, inicialmente, e...

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – Sr. Presidente, acho que é um pedido de todos, um pedido coletivo, que possa ser votado em regime de urgência no plenário.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Um pedido coletivo, em homenagem à Drª Luiza Cristina, para que possamos votar em regime de urgência no plenário esta matéria.

Em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, em votação. *(Pausa.)*

Aprovado, por unanimidade, o pedido de urgência.

Meus parabéns. A senhora foi brilhante!

A SRª LUIZA CRISTINA FONSECA FRISCHEISEN – Obrigada. *(Palmas.)*

Está encerrada a reunião extraordinária. Em dois minutos, abriremos a ordinária – é o tempo para a Drª Cristina arrumar os seus livros e o seu material.

(Iniciada às 9 horas e 10 minutos, a reunião é encerrada às 10 horas e 24 minutos.)

ATA DA 60ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 54ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 16 DE OUTUBRO DE 2013, QUARTA-FEIRA, ÀS 10 HORAS, NA SALA DE REUNIÕES DA CCJ, Nº 3, DA ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA.

Às dez horas e vinte e cinco minutos, do dia dezesseis de outubro de dois mil e treze, na sala de reuniões da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Ala Senador Alexandre Costa, número três, sob a Presidência do Senhor Senador Vital do Rêgo, com a presença dos Senadores José Pimentel, Pedro Taques, Anibal Diniz, Antonio Carlos Valadares, Inácio Arruda, Eduardo Lopes, Randolfe Rodrigues, Eduardo Suplicy, Eduardo Braga, Sérgio Souza, Luiz Henrique, Eunício Oliveira, Francisco Dornelles, Romero Jucá, Aécio Neves, Cássio Cunha Lima, Alvaro Dias, José Agripino, Aloysio Nunes Ferreira, Armando Monteiro, Mozarildo Cavalcanti, Magno Malta, Antonio Carlos Rodrigues, Walter Pinheiro, Rodrigo Rollemberg, Humberto Costa, Wellington Dias, Roberto Requião, Ricardo Ferraço, Clésio Andrade, Valdir Raupp, Benedito de Lira, Waldemir Moka, Lobão Filho, Flexa Ribeiro, Cícero Lucena, Paulo Bauer, Cyro Miranda, Gim, Eduardo Amorim e das Senadoras Ana Rita e Lúcia Vânia, reúne-se a presente Comissão. Deixam de comparecer os Senadores Pedro Simon e Sérgio Petecão. Havendo número regimental, o Senhor Presidente (Senador Vital do Rêgo) declara aberta a Reunião, propondo a dispensa da leitura e a aprovação da Ata da 59ª Reunião Extraordinária, que é dada por aprovada. Passa-se à apreciação da pauta: ITEM 1) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 494, de 2008 – Não Terminativo. Disciplina a forma, os prazos e os meios de preservação e transferência de dados informáticos mantidos por fornecedores de serviço a autoridades públicas, para fins de investigação de crimes praticados contra crianças e adolescentes, e dá outras providências. Autoria: CPI – Pedofilia – 2008 (CPI). Relatoria: Senador Magno Malta (Substituído por Ad Hoc). Relatoria Ad Hoc: Senador Pedro Taques. Relatório: Favorável ao Projeto e às Emendas nº 2 – CCT e nº 3-CCT, e contrário à Emenda nº 1 – CCT. Em 16/10/2013, foi aprovado o Requerimento nº 57, de 2013, de autoria do Senador Aloysio Nunes Ferreira, de Destaque para Votação em Separado da Emenda nº 1-CCT. Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Projeto e às Emendas nº 1-CCT/CCJ, 2-CCT/CCJ, 3-CCT/CCJ e 4-CCJ. Votam vencidos, em relação à Emenda nº 1-CCT/CCJ, os Senadores Pedro Taques e Magno Malta. ITEM 4) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 323, de 2009 – Não Terminativo. Cria os Conselhos Federal e Regionais de Zootecnia e dá outras providências. Autoria: Deputado Max Rosenmann. Relatoria: Senador Eduardo Suplicy. Relatório: Pela retificação do texto da Emenda nº 1 apresentada ao art. 1º do PLC nº 323, de 2009, nos termos do art. 325 do Regimento Interno do Senado Federal, a fim de se manter seus parágrafos 1º e 2º, remetendo-se novos autógrafos à Câmara dos Deputados. Resultado: Aprovado o Parecer pela retificação do texto da Emenda nº 1 apresentada ao art. 1º do PLC nº 323, de 2009, nos termos do art. 325 do Regimento Interno do Senado Federal, a fim de se manter seus parágrafos 1º e 2º, remetendo-se novos autógrafos à Câmara dos Deputados. Vota vencido o Senador José Pimentel. ITEM 5) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 244, de 2011 – Terminativo. Acrescenta os arts. 15-A, 15-B e 15-C à Lei nº 6.830, de 22 de setembro de 1980 (Lei de Execuções Fiscais), possibilitando a garantia antecipada do crédito tributário e da execução fiscal. Autoria: Senador Armando Monteiro. Relatoria: Senador Francisco Dornelles. Relatório: Pela aprovação do Projeto, com uma emenda que apresenta, e favorável à Emenda nº 1, de autoria do Senador Aloysio Nunes Ferreira. Resultado: Aprovado o Projeto e as Emendas n° 1-CCJ e 2-CCJ. ITEM 6) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 429, de 2012 – Terminativo. Altera a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, que institui normas gerais sobre desporto e dá outras providências, para sujeitar ex dirigentes de entidades desportivas profissionais às responsabilidades e sanções civis, especificadas na Lei. Autoria: Senador Vital do Rêgo. Relatoria: Senador Alvaro Dias. Relatório: Pela aprovação do Projeto, com duas emendas que apresenta. Resultado: Aprovado o Projeto e as Emendas nº 1-CCJ e 2-CCJ. ITEM 9) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 123, de 2011 – Terminativo. Altera a Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), para instituir o sistema de lista fechada na eleição proporcional. Autoria: Senador Roberto Requião. Relatoria: Senador Ricardo Ferraço. Relatório: Pela rejeição do Projeto. Resultado: Concedida vista ao Senador Humberto Costa, nos termos regimentais. ITEM 11) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 16, de 2013 – Terminativo. Altera os itens 1º e 2º do art. 52 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, para permitir à mulher, em igualdade de condições, proceder ao registro de nascimento do filho. Autoria: Deputado Rubens Bueno. Relatoria: Senador Humberto Costa. Relatório: Pela aprovação do Projeto. Resultado: Aprovado o Projeto. ITEM 12) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 96, de 2012 – Terminativo. Altera a Lei n° 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), para aperfeiçoar a disciplina da empresa individual de responsabilidade limitada e para permitir a constituição de so-

ciedade limitada unipessoal. Autoria: Senador Paulo Bauer. Relatoria: Senador Gim. Relatório: Pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e, no mérito, pela aprovação do Projeto, com a Emenda que apresenta, e pela aprovação das Emendas nº 1, 2 e 3. Em 16/10/2013, o Relator, Senador Gim, reformulou seu Relatório e apresentou a Emenda nº 4. Resultado: Aprovado o Projeto e as Emendas n° 1-CCJ a 4-CCJ. ITEM 14) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 298, de 2011 – Complementar – Não Terminativo. Estabelece normas gerais sobre direitos e garantias do contribuinte. Autoria: Senadora Kátia Abreu. Relatoria: Senador Armando Monteiro. Relatório: Favorável ao Projeto, nos termos do substitutivo que apresenta. Em 16/10/2013, durante a Reunião, o Relator acolheu as Emendas nº 2, 3 e 4, incorporando-as ao Substitutivo, e rejeitou a Emenda nº 1. Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Projeto, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo). ITEM 15) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 34, de 2013 – Não Terminativo. Altera os incisos XIX e XX do art. 37 e o art. 88 da Constituição Federal, para determinar que a criação e extinção de órgãos, Ministérios ou entidades da Administração Pública seja feita mediante lei complementar. Autoria: Senador José Agripino e outros. Relatoria: Senador Francisco Dornelles. Relatório: Favorável à Proposta. Resultado: Concedida vista coletiva, nos termos regimentais. ITEM 19) SUBSTITUTIVO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 303, de 2009 – Não Terminativo. Altera o § 4º do art. 107 da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 – Código Brasileiro de Aeronáutica. Autoria: Senador Gim. Relatoria: Senador Cássio Cunha Lima. Relatório: Contrário ao Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 303, de 2009. Resultado: Aprovado o Parecer contrário ao Substitutivo da Câmara dos Deputados ao PLS nº 303, de 2009. ITEM 21) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 24, de 2011 – Não Terminativo. Acrescenta inciso ao art. 23 da Constituição Federal para incluir a proteção aos pedestres e aos condutores de veículos não motorizados entre as competências comuns da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Autoria: Senador Inácio Arruda e outros. Relatoria: Senador Antonio Carlos Valadares. Relatório: Favorável à Proposta. Resultado: Aprovado o Parecer favorável à Proposta. ITEM 22) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 24, de 2012 – Não Terminativo. Institui o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Segurança Pública. Autoria: Senador João Capiberibe e outros. Relatoria: Senador Aécio Neves. Relatório: Pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalide e, no mérito, favorável à Proposta, nos termos do substitutivo que apresenta. Resultado: Retirada de Pauta e encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa, em atendimento ao OF. SF/2219/2013, de 15 de outubro de 2013, que solicita a matéria para encaminhá-la à Comissão Especial "destinada a analisar os projetos em tramitação no Senado Federal que tratam de Segurança Pública, bem como debater e propor soluções para o seu financiamento". ITEM 25) SUBSTITUTIVO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 188, de 2007– Não Terminativo. Dispõe sobre o benefício do pagamento da meia-entrada para estudantes, idosos, pessoas com deficiência e jovens de 15 a 29 anos comprovadamente carentes, em espetáculos artístico-culturais e esportivos, e revoga a Medida Provisória nº 2.208, de 17 de agosto de 2001. Autoria: Senador Eduardo Azeredo e outros. Relatoria: Senador Cyro Miranda. Relatório: Favorável ao Substitutivo. Resultado: Concedida vista coletiva, nos termos regimentais. ITEM 27) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 215, de 2012 – Terminativo. Inclui os servidores ocupantes dos cargos efetivos de Administrador e Contador na Estrutura Remuneratória Especial instituída pela Lei nº 12.277, de 30 de junho de 2010. Autoria: Senador Gim. Relatoria: Senador Antonio Carlos Rodrigues. Relatório: Pela aprovação do Projeto e da Emenda nº 1. Resultado: Concedida vista coletiva, nos termos regimentais. ITEM 28) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 138, de 2010 – Terminativo. Dispõe sobre o transporte aéreo de autoridades e seus acompanhantes em aeronave de propriedade, arrendada ou locada pela Administração Pública Federal. Autoria: Senador Pedro Simon. Relatoria: Senador José Pimentel. Relatório: Pela rejeição do Projeto e, em consequência, das Emendas nº 1 e 2 CMA/CRE. Resultado: Retirado de Pauta para reexame do Relatório. ITEM 29) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 54, de 2013 – Não Terminativo. Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Superior do Trabalho. Autoria: Tribunal Superior do Trabalho. Relatoria: Senador Rodrigo Rollemberg (Substituído por Ad Hoc). Relatoria Ad Hoc: Senador Eduardo Suplicy. Relatório: Favorável ao Projeto. Em 16/10/2013, foi aprovado o Requerimento nº 61, de 2013, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, de urgência para a matéria. Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Projeto. ITEM 30) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 50, de 2013 – Não Terminativo. Altera a Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012, para garantir acesso público a dados e informações empregados em análise de revisão de tarifa de remuneração de serviço de transporte público coletivo. Autoria: Deputado Ivan Valente. Relatoria: Senador Randolfe Rodrigues. Relatório: Pela constitucionalidade, juridicida-

de e, no mérito, favorável ao Projeto. Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Projeto. ITEM 31) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 20, de 2013 – Não Terminativo. Altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto do parlamentar. Autoria: Senador Paulo Paim. TRAMITA EM CONJUNTO PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 28, de 2013 – Não Terminativo. Altera os artigos 47 e 52 da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nas deliberação de cada casa e do Congresso Nacional. Autoria: Senador Antonio Carlos Valadares e outros. TRAMITA EM CONJUNTO PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 43, de 2013 – Não Terminativo. Acrescenta os §§ 1º e 2º ao art. 47 e dá nova redação aos incisos III, IV e XI do art. 52, ao § 2º do art. 55 e ao § 4º do art. 66 da Constituição Federal, abolindo a votação secreta no âmbito do Poder Legislativo. Autoria: Deputado Fleury. Relatoria: Senador Sérgio Souza. Relatório: Pela admissibilidade das Propostas de Emenda à Constituição nºs 43, 20 e 28, de 2013, e das Emendas nºs 2 e 3 – PLEN, apresentadas à PEC nº 43, de 2013, e pela inadmissibilidade das Emendas nº 1 – PLEN, apresentada à PEC nº 43, de 2013, e nº 1 – PLEN, apresentada à PEC nº 20, de 2013; e, no mérito, pela aprovação da PEC nº 43, de 2013, e pela rejeição das Propostas de Emenda à Constituição nºs 20 e 28, de 2013, e das Emendas nº 2 e 3 – PLEN, apresentadas à PEC nº 43, de 2013. Resultado: Concedida vista coletiva, nos termos regimentais. EXTRAPAUTA: ITEM 32) REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Nº 57, de 2013. Nos termos do artigo 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro Destaque para a Votação em Separado da Emenda nº 1-CCT, de autoria da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – CCT, oferecida ao PLS 494, de 2008. Autoria: Senador Aloysio Nunes Ferreira. Resultado: Aprovado o Requerimento. ITEM 33) REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Nº 58, de 2013. Requeiro, nos termos regimentais, em aditamento ao Requerimento nº 54, de 2013 – CCJ, acrescentar como convidado o Sr. Luís Inácio Lucena Adams, Advogado-Geral da União. Autoria: Senador Vital do Rêgo. Resultado: Aprovado o Requerimento. ITEM 34) REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Nº 59, de 2013. Requeiro, nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, o aditamento ao Requerimento nº 54, de 2013, da Comissão da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que pede a realização de Audiência Pública para instruir os Projetos de Lei do Senado nº 517, de 2011, "que institui e disciplina o uso da mediação como instrumento para prevenção e solução consensual de conflitos, nº 405, de 2013, que dispõe sobre a mediação extrajudicional e o nº 406, de 2013, que altera a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, e a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, para ampliar o âmbito de aplicação da arbitragem e dispor sobre a escolha dos árbitros quando as partes recorrem a órgão arbitral, a interrupção da prescrição pela instituição da arbitragem, a concessão de tutelas cautelares e de urgência nos casos de arbitragem, a carta arbitral, a sentença arbitral e o incentivo ao estudo do instituto da arbitragem", de autoria do Senador Vital do Rêgo, para indicar também como debatedor, no dia 24/10/2013, o Exmo. Sr. Advogado-Geral da União, Ministro Luis Inácio Adams. Autoria: Senador José Pimentel. Resultado: Aprovado o Requerimento. ITEM 35) REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Nº 60, de 2013. Requeiro, nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, a inclusão dos nomes dos seguintes senhores dentre os convidados das Audiências Públicas, objeto dos Requerimentos 54 e 55 de 2013, aprovados na 58ª Reunião Ordinária, na data de 10 de outubro de 2013, para instruir a elaboração do Parecer da Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal aos Projetos de Lei do Senado nº 517 de 2011, nº 405 e nº 406 de 2013, que dispõem sobre mediação judicial e extrajudicional, e ampliam o âmbito de aplicação da Lei de arbitragem: Senhor Humberto Dalla Bernardina de Pinho, Promotor de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, e Professor Associado na Universidade Estadual do Rio de Janeiro; Doutora Trícia Navarro Xavier Cabral, Juíza de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Espirito Santo; Senhor Sérgio Campinho, Representante da Confederação Nacional da Indústria; Senhora Gabriela Ourivio Assmar, advogada. Autoria: Senador Ricardo Ferraço. Resultado: Aprovado o Requerimento. ITEM 36) REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Nº 61, de 2013. Requeiro, nos termos do artigo 338, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PLC nº 54, de 2013. Autoria: Senador Eduardo Suplicy. Resultado: Aprovado o Requerimento. Nada mais havendo a tratar, a Presidência declara encerrada a presente Reunião às treze horas e dezenove minutos do dia dezesseis de outubro de dois mil e treze, restando adiados os demais itens constantes da pauta, a saber: ITEM 2) EMENDA(S) DA CÂMARA DOS DEPUTADOS AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 51, de 2003; ITEM 3) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 19, de 2013; ITEM 7) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 358, de

2009; ITEM 8) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 195, de 2006; ITEM 10) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 601, de 2011; ITEM 13) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 221, de 2013; ITEM 16) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 29, de 2012; ITEM 17) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 57, de 2010; ITEM 18) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 250, de 2005; ITEM 20) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 209, de 2013; ITEM 23) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 14, de 2003; ITEM 24) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 57, de 2012; ITEM 26) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 63, de 2012; e para constar, eu, Ednaldo Magalhães Siqueira, Secretário da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente (Senador Vital do Rêgo) e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas. – Senador **Vital do Rêgo,** Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

(*Texto com revisão.*)

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Havendo número regimental, declaro aberta a 60ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação da Ata da 59ª Reunião Extraordinária.

As Srªs Senadoras e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer como se encontram. *(Pausa.)*

A ata está aprovada e será publicada no *Diário do Senado Federal*.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – A presente reunião destina-se à deliberação dos itens 1 a 31.

Pela ordem, Senador Pimentel e Senador Humberto Costa.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Sr. Presidente, eu sou Relator do item 28 e estou pedindo a sua retirada de pauta.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Concedida a V. Exª a retirada de pauta do item 28.

[É o seguinte o item retirado de pauta:

ITEM 28
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 138, DE 2010
– Terminativo –

Dispõe sobre o transporte aéreo de autoridades e seus acompanhantes em aeronave de propriedade, arrendada ou locada pela Administração Pública Federal.
Autoria: Senador Pedro Simon
Relatoria: Senador José Pimentel
Relatório: Pela rejeição do Projeto e, em consequência, das Emendas nº 1 e 2 CMA/CRE.]

Senador Humberto Costa.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – Sr. Presidente, eu gostaria de pedir, se possível, a inversão de pauta para votação do item 11 que já está há várias semanas na pauta. Trata-se de um projeto de grande relevância, extremamente simples.

Gostaria de submeter a V. Exª a possibilidade de ser votado inicialmente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Em discussão, com a anuência dos Srs. Líderes. *(Pausa.)*

Não há objeção.

O item 11 será o primeiro item, Senador Humberto Costa.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Sérgio Souza está com a palavra.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Sr. Presidente, está na pauta o item 31 que está como PEC 20, mas, na verdade é a PEC 43 – voto secreto. Eu pediria a V. Exª, ouvidos os Líderes e os colegas, a inversão de pauta.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Tramitam em conjunto a PEC 28 com a PEC 43 no item 31. A PEC 20, tramitando em conjunto com a 28 e com a 43.

Ouço os Líderes sobre a inversão de pauta. *(Pausa.)*

Não há restrição. Fica como segundo item da pauta.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Requião está com a palavra.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Presidente, o mesmo pedido. Há um projeto que já está há muito tempo em tramitação, que é o item 9 da pauta. Trata da regulamentação das elei-

ções com lista fechada e aberta. É uma tentativa de compatibilizar o sistema proporcional que nós temos, evitando os candidatos folclóricos, dando uma relativa força para a estrutura partidária, mas permitindo também a eleição numa lista aberta.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Ouço os Srs. Líderes sobre a inversão de pauta proposta pelo Senador Requião. *(Pausa.)*

Sem objeção.

A pauta está invertida como terceiro item.

Vamos ao primeiro item da pauta, após a manifestação e a concordância dos Srs. Líderes.

ITEM 11
PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 16, DE 2013
– Terminativo –

Altera os itens 1º e 2º do art. 52 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, para permitir à mulher, em igualdade de condições, proceder ao registro de nascimento do filho.
Autoria: Deputado Rubens Bueno
Relatoria: Senador Humberto Costa
Relatório: Pela aprovação do Projeto.
Observações:

– A matéria já foi apreciada pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa;

– *Votação nominal.*

Concedo a palavra ao Senador Humberto Costa.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – Sr. Presidente, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, trata-se de projeto de lei originário da Câmara dos Deputados, de autoria do Deputado Rubens Bueno, que quer permitir à mulher, em igualdade de condições, proceder ao registro de nascimento do filho.

A proposição em tela tem por escopo alterar os itens 1º e 2º do art. 52 da Lei de Registros Públicos, para impor ao pai ou a mãe, isoladamente ou em conjunto, a obrigação de fazer a declaração de nascimento do filho, fixando, ainda, no caso de falta ou impedimento do pai ou da mãe, o prazo de 45 dias para que um deles compareça ao cartório para fazer o registro de nascimento do filho.

Análise.

A proposta não apresenta vício de regimentalidade. Não se vislumbra qualquer óbice quanto à constitucionalidade da medida proposta. No que concerne à juridicidade, o projeto se afigura irretocável.

Quanto ao mérito do projeto, entendemos que o art. 52 da Lei de Registros Públicos estabelece quais são as pessoas que têm o dever de declarar o nascimento ao oficial do Cartório de Registros Públicos. Se este projeto for aprovado, essa obrigação deixa de ser exemplificativa na ordem legal, para tornar-se sucessiva na seguinte ordem:

1º) o pai ou a mãe, isoladamente ou em conjunto;

2º) em falta ou impedimento do pai ou da mãe, o prazo para declaração será prorrogado por 45 dias para que um deles ou ambos procedam ao registro de nascimento do filho;

3º) no impedimento de ambos, o parente mais próximo, sendo maior achando-se presente;

4º) em falta ou impedimento do parente referido no número anterior, os administradores de hospitais ou os médicos e parteiras que tiverem assistido o parto;

5º) pessoa idônea da casa em que ocorrer, sendo fora da residência da mãe;

6º) finalmente, as pessoas encarregadas da guarda do menor.

A própria pessoa pode declarar o seu nascimento, desde que maior de 18 anos. Nesse caso, segue-se o procedimento do registro tardio.

Tratando-se, portanto, de um projeto que procura não somente promover a cidadania do recém-nascido, como também eliminar uma discriminação contra a figura da mulher, contra a figura da mãe, especificamente, eu voto pela aprovação do referido projeto.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Em discussão a matéria. (*Pausa.*)

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Sr. Presidente, eu peço vista do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Pedido de vista para o Senador Aloysio Nunes Ferreira.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE. *Fora do microfone*.) – Pode ser pedido vista coletiva?

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Vista coletiva concedida.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco União e Força/PTB – PE) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Senador Armando Monteiro.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco União e Força/PTB – PE) – Eu gostaria de solicitar a inversão de pauta, de modo a que pudéssemos apreciar o item 14.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Manifestação dos Líderes sobre a proposição do Senador Armando Monteiro de inversão de pauta. (*Pausa.*)

Não havendo objeção, o item 14 passa a ser o quarto item da pauta.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoria/PSDB – PR) – Presidente, da mesma forma, o projeto do nosso

Presidente Vital do Rêgo está na pauta já há várias reuniões – é o item 6 –, para o qual eu pediria também inversão, para que ele possa ser apreciado no dia de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Não havendo objeção dos Srs. Líderes, o item 6, relatado pelo Senador Alvaro Dias, passa a ser o quinto item da pauta.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Pela ordem, Senador Aloysio Nunes.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu desisto do meu pedido de vista em relação ao item anterior, relatado pelo Senador Humberto Costa.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Da mesma forma, o Senador Sérgio Souza e o Senador Suplicy também desistem? *(Pausa.)*

Então, em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Voltamos a analisar a matéria.

Em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, em votação. (*Pausa.*)

Votação nominal.

Como vota o Senador José Pimentel?

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Com o Relator, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Senadora Ana Rita. *(Pausa.)*

Senador Pedro Taques.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Com o Relator, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Senador Antonio Carlos Valadares. (*Pausa*.)

Senador Inácio Arruda. (*Pausa*.)

Senador Eduardo Lopes. (*Pausa*.)

Senador Randolfe Rodrigues. (*Pausa*.)

Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Com o Relator, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Senador Eduardo Braga. (*Pausa*.)

Senador Vital do Rêgo. (*Pausa*.)

Senador Pedro Simon. (*Pausa*.)

Senador Sérgio Souza.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco Maioria/PMDB – PR. *Fora do microfone.*) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Senador Luiz Henrique. (*Pausa*.)

Senador Eunício Oliveira. (*Pausa*.)

Senador Francisco Dornelles. (*Pausa*.)

Senador Sérgio Petecão. (*Pausa*.)

Senador Romero Jucá. (*Pausa*.)

Senador Aécio Neves. (*Pausa*.)

Senador Cássio Cunha Lima. (*Pausa*.)

Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoria/PSDB – PR. *Fora do microfone.*) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) –Senador José Agripino. (*Pausa*.)

Senador Aloysio Nunes Ferreira. (*Pausa*.)

Senador Armando Monteiro.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco União e Força/PTB – PE. *Fora do microfone.*) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco União e Força/PTB – RR) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Senador Magno Malta. (*Pausa.*)

Senador Antonio Carlos Rodrigues.

O SR. ANTONIO CARLOS RODRIGUES (Bloco União e Força/PR – SP) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Senadora Angela Portela. (*Pausa.*)

Senadora Lídice da Mata. (*Pausa.*)

Senador Jorge Viana. (*Pausa.*)

Senador Acir Gurgacz. (*Pausa.*)

Senador Vital do Rêgo, com o Relator.

Senador Walter Pinheiro. (*Pausa*.)

Senador Rodrigo Rollemberg. (*Pausa.*)

Senador Humberto Costa, o voto é conhecido.

Senador Lindbergh Farias. (*Pausa.*)

Senador Wellington Dias. (*Pausa.*)

Senador Ciro Nogueira. (*Pausa.*)

Senador Roberto Requião.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Senador Ricardo Ferraço. (*Pausa.*)

Senador Clésio Andrade. (*Pausa.*)

Senador Valdir Raupp. (*Pausa.*)

Senador Benedito de Lira. (*Pausa.*)

Senador Waldemir Moka. (*Pausa.*)

Senadora Kátia Abreu. (*Pausa.*)

Senador Lobão Filho. (*Pausa.*)

Senadora Lúcia Vânia. (*Pausa.*)

Senador Flexa Ribeiro. (*Pausa.*)

Senador Cícero Lucena. (*Pausa.*)

Senador Paulo Bauer. (*Pausa.*)

Senador Cyro Miranda. (*Pausa.*)
Senador Gim. (*Pausa.*)
Senador Eduardo Amorim. (*Pausa.*)
Senador Blairo Maggi. (*Pausa.*)
Senador Alfredo Nascimento. (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Projeto aprovado pela unanimidade dos presentes.

A matéria será encaminhada à Mesa para as providências cabíveis.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Item seguinte, após a inversão dos Srs. Líderes; é o Item 31, p. 540:

TRAMITAÇÃO CONJUNTA

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 20, DE 2013
– Não Terminativo –

Altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto do parlamentar.
Autoria: Senador Paulo Paim.

TRAMITA EM CONJUNTO

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 28, DE 2013
– Não Terminativo –

Altera os artigos 47 e 52 da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nas deliberação de cada casa e do Congresso Nacional.
Autoria: Senador Antonio Carlos Valadares e outros

TRAMITA EM CONJUNTO

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 43, DE 2013
– Não Terminativo –

Acrescenta os §§ 1º e 2º ao art. 47 e dá nova redação aos incisos III, IV e XI do art. 52, ao § 2º do art. 55 e ao § 4º do art. 66 da Constituição Federal, abolindo a votação secreta no âmbito do Poder Legislativo.
Autoria: Deputado Fleury
Todas as relatorias estão entregues ao Senador Sérgio Souza.
Relatório: Pela admissibilidade das Propostas de Emenda à Constituição nºs 43, 20 e 28, de 2013, e das Emendas nºs 2 e 3 – PLEN, apresentadas à PEC nº 43, de 2013, e pela inadmissibilidade das Emendas nº 1 – PLEN, apresentada à PEC nº 43, de 2013, e nº 1 – PLEN, apresentada à PEC nº 20, de 2013; e, no mérito, pela aprovação da PEC nº 43, de 2013, e pela rejeição das Propostas de Emenda à Constituição nºs 20 e 28, de 2013, e das Emendas nº 2 e 3 – PLEN, apresentadas à PEC nº 43, de 2013.

Peço a atenção dos senhores para essas observações.

Em 18/9, foi aprovado Parecer da CCJ, favorável à PEC nº 43.

Em 19/9, a Presidência do Senado Federal determinou a tramitação conjunta das PECs nºs 20, 28 e 43.

Em 24/9, foi lida a Emenda nº 1 – PLEN, apresentada à PEC nº 20, de 2013, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Rodrigues.

Em 26/9, foi lida uma outra Emenda nº 1, desta feita também em plenário, apresentada à PEC nº 43, de 2013, tendo como primeiro signatário o Senador Lobão Filho.

Em 2/10, foram lidas as Emendas nºs 2 – PLEN, tendo como primeiro signatário o Senador Aloysio Nunes, e 3 – PLEN, tendo como primeiro signatário o Senador Romero Jucá. Ambas foram apresentadas à PEC nº 43.

Para relatar a constitucionalidade dessas emendas apresentadas em plenário, concedo a palavra, para suas considerações, ao Senador Sérgio Souza.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, vêm à análise desta Comissão a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 43, de 2013 (nº 349, de 2001, na Câmara dos Deputados), primeiro signatário o Deputado Luiz Antonio Fleury, que acrescenta os §§ 1º e 2º ao art. 47 e dá nova redação aos incisos III, IV e XI do art. 52, ao §2º do art. 55 e ao §4º do art. 66 da Constituição Federal, abolindo a votação secreta no âmbito do Poder Legislativo; também a PEC nº 20, de 2013, primeiro signatário o Senador Paulo Paim, que altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto do parlamentar; e também PEC nº 28, de 2013, primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Valadares, que altera os arts. 47 e 52 da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nas deliberações de cada Casa e do Congresso Nacional, que tramitam em conjunto por força de despacho do Sr. Presidente do Senado Federal de 19 de setembro de 2013.

As proposições tramitam em calendário especial, em virtude da aprovação, em 3 de julho de 2013, do

Requerimento nº 755, de 2013, de autoria dos Líderes partidários, que pede esse tratamento à PEC nº 20, de 2013.

A PEC nº 43, de 2013, como proposição originária da Câmara dos Deputados, tem precedência, na forma da alínea "a" do inciso II do art. 260, combinado com o art. 372 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF).

Esta PEC, que já foi objeto de aprovação por esta Comissão em sua reunião do dia 18 de setembro de 2013, quando tivemos a honra de relatá-la, essencialmente, veda o voto secreto nas deliberações de todas as Casas Legislativas do País, não apenas estabelecendo essa proibição de forma expressa, como retirando da Lei Maior todas as previsões de voto secreto no âmbito do Poder Legislativo da União.

Assim, deixa de ser secreta a votação, nas comissões e no plenário desta Casa, da indicação de autoridade feita pelo Presidente da República, nos termos do art. 52, inciso III, da Carta Magna; ou seja, a escolha de magistrados, ministros do Tribunal de Contas da União, governador de Território, presidente e diretores do Banco Central, Procurador-Geral da República, e os titulares de outros cargos que a lei determinar.

Do mesmo modo, passa a ser pública e aberta a votação relativa à escolha, pelo Presidente da República, de chefes de missão diplomática de caráter permanente, nos termos do inciso IV do mesmo art. 52. A hipótese constitucional de exoneração do Procurador-Geral da República, antes do término de seu mandato, inscrita no inciso IX do mesmo art. 52, relativo às competências privativas do Senado, passa também a se dar mediante votação aberta.

A votação relacionada ao processo pertinente à perda de mandato de Deputado Federal ou Senador da República acusado de infringir proibições constitucionais, quebra de decoro parlamentar ou que sofrer condenação criminal em sentença transitada em julgado, a se realizar na Câmara dos Deputados ou no Senado Federal, passa a se dar de modo aberto e público.

A apreciação dos vetos presidenciais apostos a projeto de lei aprovado pelo Congresso Nacional, única circunstância do processo legislativo que se dá mediante voto secreto, nos termos da vigente ordem constitucional, passa também a se realizar também mediante o voto público e aberto, conforme a nova redação que ora se confere ao §4º do art. 66 da Constituição Federal.

Aprovada na Câmara dos Deputados, a proposição vem ao exame desta Casa, tendo recebido, em Plenário, as Emendas nºs 1 a 3, cujos primeiros signatários são, respectivamente, os Senadores Lobão Filho, Aloysio Nunes Ferreira e Romero Jucá, que buscam manter o voto secreto nas deliberações sobre escolha de autoridades e vetos presidenciais.

A PEC nº 20, de 2013, que igualmente tivemos a honra de relatar, já foi aprovada por esta Comissão, em reunião ocorrida no dia 3 de julho de 2013, e tem escopo bastante similar à PEC nº 43, de 2013, buscando suprimir, da Lei Maior, todas as referências ao voto secreto no Parlamento.

Esta proposta recebeu, em Plenário, a Emenda nº 1, de autoria do Senador Antonio Carlos Rodrigues e outros ilustres membros desta Casa, que busca manter o voto secreto no caso das deliberações envolvendo a escolha de magistrados.

Finalmente, a Proposta de Emenda à Constituição nº 28, de 2013, busca suprimir o voto secreto nas deliberações parlamentares, exceto nos casos daquelas envolvendo a escolha de magistrados e do Procurador-Geral da República.

Passamos, Sr. Presidente, à análise das emendas e das propostas de emenda à Constituição.

Como registrado, as Propostas de Emenda à Constituição nºs 43 e 20, de 2013, já tinham sido objeto de apreciação por esta Comissão, na forma de nossos relatórios a cada uma delas.

Cabe observar que a única diferença entre as duas propostas é que a PEC nº 43, de 2013, é expressa no sentido de determinar que a vedação do uso do voto secreto nas manifestações do Congresso Nacional e suas Casas é extensivo às Casas Legislativas dos entes subnacionais.

Trata-se, entretanto, de norma declaratória, uma vez que esse tema, conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal, já é de reprodução obrigatória nas Constituições estaduais e nas Leis Orgânicas do Distrito Federal e dos Municípios.

Na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2.461, que discutia dispositivo da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, relatada pelo Ministro Gilmar Mendes e julgada em 12 de maio de 2005, o acórdão foi vazado nos seguintes termos:

Emenda constitucional estadual. Perda de mandato de parlamentar estadual mediante voto aberto. Inconstitucionalidade. Violação de limitação expressa ao poder constituinte decorrente dos Estados-membros (CF, art. 27, §1º, c/c art. 55, §2º). Ação direta de inconstitucionalidade julgada procedente, por maioria.

Assim, efetivamente, pode-se afirmar que as duas propostas, na prática, têm o mesmo efeito.

As Propostas de Emenda à Constituição nºs 43 e 20, de 2013, vão, também, ao encontro de outra proposição que o digno Presidente desta Comissão igualmente nos distribuiu para relatar.

Trata-se do Projeto de Resolução (PRS) nº 8, de 2013, do Senador Pedro Taques, que altera o art. 291 do Regimento Interno do Senado para determinar que as votações secretas no Senado Federal só ocorrerão nos casos previstos na Constituição.

No dia 17 de julho de 2013, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania aprovou o nosso relatório favorável a essa última matéria, que, daí, foi remetida ao exame da Comissão Especial da Reforma do Regimento Interno, para prosseguimento da tramitação.

Passamos, então, nesse ponto, a repetir os pontos da análise do tema que fizemos quando da apreciação autônoma das Propostas de Emenda à Constituição nºs 43 e 20, de 2013, nesta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Sérgio Souza, V. Exª fez o relatório e vai, agora, adentrar ao voto.

Eu peço a atenção de todos. O Senador Sérgio Souza vai agora, depois do relatório a respeito das emendas que ingressaram em plenário e que precisavam da definição desta Comissão, ao voto sobre a constitucionalidade e o mérito dessas emendas.

Por favor, devolvo a palavra a V. Exª.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco Maioria/PMDB – PR) – As alterações constitucionais veiculadas nessas propostas de emenda à Constituição em nada interferem com as cláusulas constitucionais pertinentes ao núcleo material imutável da Carta Magna. Não se trata aqui de medida tendente a abolir direito ou garantia individual, separação dos poderes, voto da cidadania, direto e secreto, ou a federação. Do mesmo modo, inexistem circunstâncias impeditivas da apreciação de emenda à Constituição, tais como a decretação de estado de sítio ou de defesa. Tampouco há unidade da Federação ora objeto de intervenção federal.

As proposições se dispõem em termos que respeitam as regras pertinentes ao processo de formação de leis, inscritas na Lei Complementar nº 95, de 1998, assim como as exigências regimentais a esse respeito. Diante da inexistência de quaisquer óbices de natureza material ou circunstancial e considerados adequados os termos em que estão dispostas as medidas ora discutidas, entendo que nos encontramos em condições de apreciar o seu mérito.

Em outras circunstâncias históricas, a adoção do voto secreto no processo legislativo e em outros momentos da vida parlamentar foi justificada com o argumento de que era necessário proteger o detentor do mandato parlamentar das pressões oriundas de diversas instituições detentoras do poder administrativo, como o Poder Executivo, e daquelas oriundas de entes dotados de poder econômico, ou ainda nos processos de cassação de mandato, até mesmo de um colega Parlamentar.

No exame do veto presidencial aposto ao projeto de lei, o voto secreto seria necessário para proteger o Parlamentar de eventuais represálias do Poder Executivo, a quem compete a gestão dos recursos públicos e a execução do Orçamento.

Nos processos de cassação parlamentar, o voto secreto se destinaria a evitar o constrangimento de o Parlamentar votar pela cassação de um colega seu. Essa circunstância eventualmente beneficiava o parlamentar infrator dos mandamentos legais e éticos, favorecendo a impunidade. Nas indicações de autoridades, não é diferente.

Sr. Presidente, a realidade do país e do mundo, na presente quadra histórica, superou todas essas objeções, as quais, cada qual em seu modo e especialmente a seu tempo, tiveram seu mérito, sua oportunidade.

Hoje, diante da presença maior e mais expressiva da cidadania no acompanhamento das atividades do Congresso Nacional, podemos entender e afirmar que todas as pressões que atuam contrariamente à independência e à autonomia do Parlamentar na formação de sua vontade podem ser compensadas pela vigilância dos cidadãos.

A chamada revolução científica e tecnológica tem gerado imensos efeitos em todos os planos da vida social, econômica, cultural e comportamental. Como era de se esperar, passa agora a gerar efeitos poderosos sobre a vida política e o funcionamento das diversas instituições estatais.

A medida que ora apreciamos aponta nessa direção. Ao tornar todas as deliberações do Congresso Nacional abertas e públicas, revela a necessária transparência e publicidade que devem reger a vida pública e o funcionamento das instituições do Estado. De um lado e de outro, contribuem para a vigilância cidadã e a sindicabilidade pela sociedade sobre a atividade do Congresso Nacional, dos Deputados Federais e dos Senadores da República.

Finalmente, cabe registrar que as presentes propostas somente atingem as deliberações no âmbito do Poder Legislativo. Remanescem ainda em nossa Carta hipóteses outras de decisões a serem obrigatoriamente secretas no âmbito no Poder Judiciário e do Ministério Público. As duas estão previstas na Constituição.

Assim, Sr. Presidente, reiteramos a nossa posição pelo acolhimento daquilo que pretendem as duas PECs: o fim do voto secreto em todas as deliberações parlamentares.

Aqui nos manifestamos pelo acolhimento especialmente da PEC nº 43, de 2013, não apenas pela sua preferência e procedência regimental, como exa-

tamente pelas razões que levam o Regimento Interno do Senado Federal a considerá-la como tal. A sua aprovação pelo Senado Federal permitirá a imediata promulgação da matéria.

Em razão do exposto, ainda que não haja qualquer impedimento à sua admissibilidade, opinamos pela rejeição, no mérito, da PEC nº 28, uma vez que sua proposição tem escopo menor, mantendo o voto secreto em algumas das deliberações do Poder Legislativo.

No tocante às emendas, cabe registrar inicialmente a não admissibilidade da Emenda nº 1, de Plenário, apresentada à PEC nº 43 e da Emenda nº 1, também de Plenário, apresentada à PEC nº 20, por não cumprirem a exigência regimental de serem assinadas por no mínimo um terço dos membros da Casa, não consideradas para este fim as assinaturas de apoiamento, conforme orientação da Mesa do Senado e da Consultoria desta Casa.

Quanto às Emendas nº 2 e 3, de Plenário, manifestamo-nos pela sua rejeição, pelas mesmas razões expendidas pela rejeição da PEC nº 28.

Ante o exposto, votamos pela admissibilidade das Propostas de Emenda à Constituição nºs 43, 20 e 28, de 2013, e das Emendas nº 2 e 3, do Plenário, apresentadas à PEC nº 43 e pela inadmissibilidade das Emendas nº 1 – PLEN, apresentada à PEC nº 43, de 2013, e nº 1 – PLEN, apresentada à PEC nº 20, de 2013; e, no mérito, pela aprovação da PEC nº 43, de 2013, e pela rejeição das Propostas de Emenda à Constituição nºs 20 e 28, de 2013, e das Emendas nº 2 e 3 – PLEN, apresentadas à PEC nº 43, de 2013.

São o relatório e voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – V. Exª rejeita as emendas de plenário?

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Em suma, não é isso?

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Isso.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Vamos à discussão da matéria.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Permita-me, Senador Aloysio, abro o momento para receber a solicitação de inscrição.

Senador Humberto Costa.

Senador Lobão.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Para uma questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Braga.

Senador Suplicy.

Senador Mozarildo.

Senador Pimentel.

Estou abrindo um tempo para inscrição das Srªs e dos Srs. Senadores nesta matéria. Depois vou fechar a inscrição.

Senador Aloysio, deseja discutir? Sei que V. Exª vai formalizar uma questão de ordem, mas pergunto a V. Exª se posso inscrevê-lo para discutir a matéria? *(Pausa.)*

Mais algum Senador quer discutir a matéria?

Senador Agripino? Já discutiu na reunião passada.

Continuo abrindo o período de inscrições. Mais algum Senador deseja se inscrever? *(Pausa.)*

Está encerrado o período da listagem da discussão.

Agora, a questão de ordem do Senador Aloysio.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Sr. Presidente, pretendo apresentar um destaque para a Emenda nº 2, de que eu sou o primeiro subscritor.

Quero saber qual o momento adequado para isso?

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Depois do período da discussão, pode encaminhar à Mesa o seu destaque. Preciso recebê-lo de forma oficial.

Cada um dos Senadores, na forma regimental, terá um período de até 10 minutos. Peço a V. Exªs que se mantenham dentro desse dispositivo regimental para que tenhamos a otimização dos resultados desta votação.

Concedo a palavra ao primeiro orador inscrito, Senador Pedro Taques.

Depois, Senador Anibal e Senador Humberto Costa.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, apenas para apoiar o relatório no sentido de que toda a votação no Congresso Nacional seja aberta. Muito bem.

Hoje, a Constituição da República estabelece como regra a votação aberta e excepcionalmente, em casos específicos, a votação será secreta. É uma exceção.

Agora, existe um caso no Regimento Interno que não se encontra na Constituição. Na votação para Presidente do Senado, Presidente da Câmara – está no Regimento da Câmara – e presidente de comissões, de uma forma inconstitucional, o Regimento Interno destas Casas estabelece que a votação para a presidência do colegiado Senado e dos colegiados particulares, as comissões, é fechada. Isso é inconstitucional.

Apresentei um projeto de resolução. Esse projeto de resolução foi relatado também pelo Senador Sérgio Souza, com parecer favorável. Agora, foi entranhado na Comissão que está a tratar do novo Regimento. A proposta de emenda à Constituição relatada pelo Senador Sérgio, que altera o art. 47, traz o parágrafo primeiro com a seguinte redação: "É vedado o voto secreto nas deliberações do Congresso Nacional, da Câmara dos Deputados e do Senado Federal". Entendo que já se encontra aqui acolhido o projeto de resolução que eu apresentei.

No Brasil, é preciso que tudo fique tudo bem explicadinho, tim-tim por tim-tim, sob pena de lá para frente algum sábio entender que a Constituição não prevê a votação aberta para Presidente do Senado, da Câmara e das comissões. Mas a proposta de emenda relatada pelo Senador Sérgio não deixa dúvidas, em seu parágrafo primeiro: toda votação deve ser aberta.

Alguns alegam, sobre a derrubada do veto que se encontra no art. 66, §4º, da Constituição, que a votação deveria permanecer também em segredo, secreta. Esse argumento, Sr. Presidente, com todo o respeito, deve ser afastado, porque, até para a cassação do Presidente da República, conforme o art. 52, parágrafo único, combinado com o art. 86 da Constituição, a votação é aberta. Se, para condenar o Presidente da República pela prática de crime de responsabilidade, a votação é aberta, por que nós ainda continuamos com o argumento de que, com a derrubada do veto, o Senador e o Deputado poderiam ser aqui, digamos, pressionados pelo Presidente da República para não derrubar o veto?

Não se afigura como razoável a manutenção de qualquer votação secreta na Constituição da República. Aliás, o cidadão tem o direito constitucional de saber em quem nós estamos votando, de que maneira nós estamos a votar. Se até para cassar o mandato do Presidente da República, condenando-o pela prática do crime de responsabilidade, a votação é aberta, não há justificativa para que a votação seja fechada.

Autoridades. Nós aqui votamos favoravelmente ou não à indicação de Ministro do Supremo Tribunal Federal, que será o juiz natural, o tribunal natural, o Supremo, para julgar Senadores e Deputados. Com a aprovação de uma outra PEC que se encontra em andamento aqui, que é a extinção do foro por prerrogativa de função, esse argumento cai por terra. Não são os ministros do Supremo Tribunal Federal que vão perseguir o Senador pelo fato de ele ter votado contra a sua indicação por ocasião da votação para que ele pudesse assumir o cargo no Supremo Tribunal Federal.

Da mesma forma, o Procurador-Geral da República. Sr. Presidente. Se houver perseguição do Ministro do Supremo Tribunal Federal ou do Procurador-Geral da República, em relação a um Senador ou Deputado que contra ele votou para que ele estivesse exercendo esses cargos, existem mecanismos no Código de Processo Civil, no Código de Processo Penal – impedimento ou suspeição –, para afastar esse ministro do julgamento.

Portanto, vou votar favoravelmente à votação aberta em todos os casos em que a Constituição diz que deve haver voto. O cidadão tem o direito. Não há melhor detergente, Sr. Presidente, do que a luz do painel com o nome do Deputado, o nome do Senador e o seu voto "sim" ou "não".

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Anibal Diniz, com a palavra.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Concedo a palavra pela ordem a V. Exª.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – A intervenção do Senador Pedro Taques me abriu o apetite para uma discussão mais séria.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Mas V. Exª está inscrito para discussão.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Eu vou pedir vista para discutirmos na próxima reunião.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Vista concedida.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Vista coletiva, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Vista coletiva concedida. Está inserido o projeto na próxima reunião.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Minoria/DEM – RN) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Item 9 da pauta.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Minoria/DEM – RN) – Sr. Presidente, eu queria submeter à V. Exª e ao Plenário a antecipação do item 15, a inversão de pauta do item 15.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – A Liderança dos Democratas me informou que V. Exª precisa viajar com certa urgência e quer relatar um projeto.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Minoria/DEM – RN) – Isso. Aliás, é de minha autoria. O Relator é o Senador Dornelles. É uma matéria bastante importante.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Com a anuência dos Srs. Líderes, nós poderemos inverter novamente a pauta para a apreciação do item nº 15. *(Pausa.)*

Sem nenhuma objeção, vamos fazê-lo agora.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco União e Força/PTB – PE) – Sr. Presidente, só para esclarecimento. Como ficou o item 14 na ordem? Porque seria o quarto.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – É o próximo após esse, Senador.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco União e Força/PTB – PE) – Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Vamos lá.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente. Agradeço se puder dar prioridade na ordem ao item 29, relativo ao quadro de pessoal do TST.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Consulto os Srs. Líderes sobre a inversão proposta pelo Senador Suplicy. (*Pausa.*)

Sem nenhuma objeção.

Na ordem, será apreciado.

Item 9. Não. O item de Agripino. Depois, o de Requião. Os senhores deliberaram que, antes do item 9, nós vamos votar o item solicitado pelo Senador Agripino, o item 15, página 306. Depois, virá o item 9.

ITEM 15
PROPOSTA DE EMENDA
À CONSTITUIÇÃO Nº 34, DE 2013
– Não Terminativo –

Altera os incisos XIX e XX do art. 37 e o art. 88 da Constituição Federal, para determinar que a criação e extinção de órgãos, Ministérios ou entidades da Administração Pública seja feita mediante lei complementar.
Autoria: Senador José Agripino e outros
Relatoria: Senador Francisco Dornelles
Relatório: Favorável à Proposta.

Concedo a palavra a S. Exª, Relator da matéria, Senador Dornelles.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco Maioria/PP – RJ) – Sr. Presidente, vem à análise desta Comissão a Proposta de Emenda à Constituição nº 34, de 2013, de autoria do eminente Senador José Agripino e outros 31 Srs. Senadores, que altera os incisos XIX e XX do art. 37 e o art. 88 da Constituição Federal, para determinar que a criação e extinção de órgãos, ministérios ou entidades da Administração Pública seja feita mediante lei complementar.

Cabe a esta Comissão, na forma do art. 356 do Regimento Interno do Senado Federal, proceder à análise da proposição quanto à sua admissibilidade e mérito. No tocante à admissibilidade, a Proposta de Emenda à Constituição nº 34, de 2013, preenche o requisito do art. 60, I, da Constituição da República, ultrapassando o número mínimo de subscritores – 27.

Da mesma forma, estão obedecidas as limitações materiais.

Voto.

Sr. Presidente, a Constituição de 88, procurando estabelecer diretrizes para o tamanho do Estado, estabelecer as condições em que poderia ser criado o Estado empresário, estabeleceu que somente através de lei poderiam ser criadas sociedades mistas ou empresas estatais. Acontece que o que tem ocorrido é uma criação maciça dessas empresas através de medida provisória.

O projeto do Senador José Agripino, com muito sentido, estabelece que a criação das empresas públicas ou sociedades mistas só poderão ser realizadas através de lei complementar.

O meu voto é favorável ao projeto.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Em discussão a matéria.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Sr. Presidente, estou solicitando vista.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rego. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Vista concedida ao Senador José Pimentel.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Minoria/PSDB – PB) – Vista coletiva, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rego. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Vista coletiva concedida por força da solicitação do Senador Cássio.

Vamos ao item 9, p. 174:

ITEM 9
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 123, DE 2011
– Terminativo –

Altera a Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), para instituir o sistema de lista fechada na eleição proporcional.
Autoria: Senador Roberto Requião.
Relatoria: Senador Ricardo Ferraço.
Relatório: Pela rejeição do Projeto.
Concedo a palavra ao Senador Ricardo Ferraço, que já se encontra na Comissão, para proferir seu relatório.

Comunico aos senhores que a votação será nominal.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Sr. Presidente, eu gostaria que a assessoria pudesse me disponibilizar um avulso.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Com prazer, Senador. *(Pausa.)*

Três avulsos chegaram ao mesmo tempo para o senhor.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Minoria/PSDB – PB) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Concedo a palavra, pela ordem, a V. Exª antes do início da leitura da relatório.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Minoria/PSDB – PB) – Antes do início da leitura do relatório, para, com muita alegria, registrar a data do natalício do Senador Pimentel e do Senador Magno Malta, ambos membros desta Comissão, que estão comemorando hoje mais um ano de vida.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rego. Bloco Maioria/PMDB – PB) – A Presidência desta Comissão presta a homenagem aos Senadores Magno Malta, Líder, e José Pimentel, pela data natalícia. (*Palmas.*)

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Sr. Presidente, quero agradecer a generosidade dos nossos Pares, em especial ao Senador Cássio Cunha Lima, que é nosso conterrâneo.

Muito obrigado. Espero ter muita saúde para colaborar com o debate nesta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rego. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Seja feliz e que Deus possa, com a sua divina providência, manter paz e saúde sempre.

Concedo a palavra ao Senador Ferraço.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Sr. Presidente, não posso começar o meu relatório sem cumprimentar o Senador Pimentel, desejando-lhe muita paz, muita saúde. O Senador José Pimentel é um Líder dedicado, atuante, e eu o cumprimento com muita alegria.

Sr. Presidente, vem à análise desta Comissão o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 123, de 2011, do Senador Roberto Requião, que altera a Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, para proibir as coligações nas eleições proporcionais e determinar a adoção do sistema misto, parte com lista fechada, parte com lista aberta, nas eleições proporcionais.

Nesse sentido, em seus arts. 1º e 3º, o projeto veda aliança de partidos nas eleições pelo sistema de representação proporcional, pondo fim à previsão de formação de coligações.

Nos arts. 2º e 4º, o PLS altera o Código Eleitoral para determinar que na eleição para a Câmara dos Deputados:

a) o eleitor disporá de dois votos na eleição proporcional, o primeiro em uma lista partidária e o segundo, em candidato, ambos de sua preferência; b) metade dos representantes será eleita na proporção dos votos obtidos pelo partido na lista partidária, obedecida a ordem de precedência;

c) a outra metade será eleita em número que permitir o quociente partidário, na ordem de votação nominal que cada candidato tenha recebido;

d) em caso de número ímpar de vagas, o representante que exceder à metade será o da lista partidária;

e) as regras utilizadas serão aplicadas, no que couber, às eleições para as Assembleias Legislativas, Câmara Distrital e Câmaras Municipais;

f) as listas partidárias serão expostas na cabine de votação em sua integralidade, e a urna eletrônica deverá conter, no mínimo, o nome dos dez primeiros candidatos;

g) a lista partidária será escolhida por votação secreta em convenção da seção regional do partido e integrada por nomes em número igual ao da representação do Estado na Câmara dos Deputados ou, no caso de Deputados Estaduais e Distritais e de Vereadores, ao das vagas na Assembleia Legislativa, Câmara Distrital e Municipal, respectivamente.

O art. 5º do PLS determina ao Poder Executivo que providencie, no prazo de 90 dias, a publicação do Código Eleitoral com todas as modificações introduzidas, aplicando-se-lhe a consolidação da legislação prevista na Lei Complementar nº 95. E o art. 6º, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, determina a entrada da lei que resultar da aprovação do PLS na data de publicação, observada a anterioridade exigida pelo art. 16 da Constituição Federal.

Na justificação, o autor alerta para o fato de que o sistema eleitoral proporcional de lista aberta adotado pelo Brasil tem contribuído para manter inconsistente a nossa estrutura partidária, pois o eleitor tende a escolher candidatos sem levar em conta sua vinculação partidária e que, geralmente, têm grande visibilidade, mas não têm maiores compromissos com a sigla pela qual concorrem.

Esclarece, ainda, que o projeto altera o Código Eleitoral para prever que metade dos integrantes da Câmara dos Deputados, Assembleias Legislativas, Câmara Distrital e Câmaras Municipais sejam eleitos na proporção dos votos obtidos pelo partido em lista fechada, democraticamente escolhida pela convenção partidária, e a outra metade pelo sistema proporcional vigente, conforme a votação nominal dos candidatos.

A proposição não recebeu emendas no prazo regimental.

Cabe a esta Comissão decidir terminativamente sobre o projeto em exame.

No que se refere à constitucionalidade, a Constituição Federal confere competência privativa à União para legislar sobre direito eleitoral, bem como competência ao Congresso Nacional para dispor sobre essa matéria.

Com relação à vedação de formação de coligações nas eleições proporcionais prevista no projeto em exame, entendemos que a medida é inconstitucional, em virtude do disposto no §1º do art. 17 da Constituição Federal, que assegura aos partidos autonomia para adotar os critérios de escolha e o regime de suas coligações. Portanto, a pretendida proibição demanda a edição de emenda constitucional. Cabe lembrar que o tema está sendo debatido nesta Casa, onde tramitam em conjunto propostas de emenda constitucionais tratando e versando sobre o assunto.

A previsão de adoção de sistema misto na eleição proporcional, em que metade das vagas é preenchida por lista aberta e a outra metade por lista preordenada pelo partido, a nosso ver, não viola dispositivo constitucional, podendo ser adotada por meio de projeto de lei.

No entanto, quanto ao mérito, o projeto, a meu juízo, não deve ser acolhido.

Sabemos que um dos maiores motivos da insatisfação do eleitor quanto ao sistema eleitoral adotado na eleição para deputados federais é a possibilidade de se votar em um candidato e eleger outro.

Ocorre que o voto em lista preordenada, ainda que para a eleição de parte das cadeiras da Câmara dos Deputados e das Casas Legislativas dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, não aperfeiçoa nosso sistema eleitoral, pelos motivos que passamos a expor.

Em primeiro lugar, como foi levantado na discussão da PEC nº 43, de 2011, com a adoção de lista fechada, o eleitor fica impedido de votar no candidato de sua preferência, já que a ele somente é permitido escolher o partido de sua preferência.

Além disso, a lista fechada gera o excessivo fortalecimento das direções partidárias e a "burocracia" partidária, estimulando a corrupção dos delegados nas convenções partidárias para a compra dos melhores lugares da lista e dando azo ao engrandecimento dos "caciques eleitorais", que passam a escolher os candidatos de sua preferência para compor a lista partidária, dentro de um sistema de oligarquias partidárias.

E tampouco se sustenta, a meu juízo, o argumento de que a lista fechada contribuirá para o fortalecimento dos partidos. Afinal, como consigna o cientista político Fabiano Santos:

A lista fechada deve ser a culminância de um processo lento e contínuo de enraizamento dos partidos aos olhos do eleitor. Ela só faz sentido quando, aos olhos deste, é indiferente que determinado político, e não outro, seja dono de uma cadeira, pois a instância coletiva, chamada partido, é suficiente para lhe prover as informações necessárias para a decisão do voto. Enquanto isso não for verdade, é fundamental que ao votante seja dado o direito de escolher seus representantes, até mesmo para que os partidos se informem a respeito do perfil político, ideológico, demográfico etc., que suas bases eleitorais desejam dar às bancadas. Assim sendo, qualquer forma de lista fechada nunca deveria ser considerada como possível causa do fortalecimento dos partidos, antes pelo contrário, podendo implicar em um dramático afastamento dos representantes das expectativas e demandas da população.

Ademais, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, cabe registrar que a questão já foi discutida por esta Comissão, ao rejeitar a Proposta de Emenda à Constituição nº 43, de 2011, que altera o art. 45 da Constituição Federal, para instituir o sistema eleitoral proporcional de listas preordenadas nas eleições dos deputados federais.

Voto.

Pelo exposto, nós estamos apresentando o nosso voto pela rejeição, Sr. Presidente, em que pese, naturalmente, todo meu respeito, carinho e admiração pelo ilustre autor dessa matéria, o Senador Roberto Requião.

É como voto e como o submeto, naturalmente, à discussão das Srªs e dos Srs. Senadores.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – O Sr. Relator opina pela rejeição do projeto.

Em discussão a matéria. *(Pausa.)*

Nós vamos começar o período de discussão desta matéria.

Com a palavra o autor, Senador Requião.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Presidente...

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – Presidente, eu queria...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Dornelles, para discutir.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – Eu gostaria de pedir vista, se V. Exª... Apesar de concordar com o teor do projeto, eu gostaria de pedir vista.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Vista concedida. Vista concedida ao Senador Humberto Costa.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco Minoria/PSDB – GO) – Sr. Presidente, pela ordem. Eu pediria...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Vista concedida.

Então encerramos a discussão desta matéria.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco Minoria/PSDB – GO) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Cyro.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco Minoria/PSDB – GO) – Eu pediria uma gentileza. Eu tenho um item para ser relatado, o item 25. E, como tenho um encontro agora no Ministério, pediria a gentileza de uma inversão de pauta. É rápida essa leitura.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Eu vou consultar os Srs. Relatores se não há nenhuma objeção. Se não houver, fica invertida, mas obedecendo à nova ordem de inversão, porque há dois projetos com precedência.

Senador Gim Argello.

O SR. GIM (Bloco União e Força/PTB – DF) – Sr. Presidente Vital do Rêgo, da mesma forma, gostaria de fazer um pedido a V. Exª, tendo em vista que nós temos um auditório com vários administradores que estão representando aqui todos os administradores do Brasil, a carreira de administrador. Temos o Projeto de Lei de nº 27, cujo Relator é o nobre Senador Antonio Carlos Rodrigues. Eu gostaria de pedir a V. Exª também a inversão de pauta para o item nº 27.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Consulto os Srs. Líderes quanto à possibilidade dessa inversão. *(Pausa.)*

Inversão concedida.

Há nova ordem de itens invertidos.

Item 14, seguindo a nossa ordem, p. 259.

ITEM 14
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 298, DE 2011 – complementar
– Não Terminativo –

Estabelece normas gerais sobre direitos e garantias do contribuinte.
Autoria: Senadora Kátia Abreu
Relatoria: Senador Armando Monteiro
Relatório: Favorável ao Projeto, nos termos do substitutivo que apresenta.
Observações:

– Em 29/05/2012, foi realizada Audiência Pública destinada à instrução da matéria;

– Em 19/09/2013, a Presidência concedeu vista coletiva, nos termos regimentais;

– Em 25/09/2013, foram apresentadas as Emendas nºs 1 a 4, de autoria do Senador Pedro Simon (dependendo de relatório);

– A matéria será apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos.

No momento, nós concederemos a palavra ao Senador Armando Monteiro, para proferir relatório sobre as emendas.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco União e Força/PTB – PE) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, quanto às quatro emendas que foram apresentadas pelo nobre Senador Pedro Simon, eu gostaria de dizer que estamos acolhendo as Emendas de nºs 2, 3 e 4.

A Emenda nº 2 propõe a supressão de dispositivo do projeto original, que dispunha sobre a questão da desconsideração da personalidade jurídica. O substitutivo apresentado por este Relator já atendeu a essa demanda, suprimindo esse ponto do texto. De modo que entendemos que deveríamos acolher a Emenda nº 2.

A Emenda nº 3, de igual modo, propõe redação mais adequada para o dispositivo que trata da suspensão da exigibilidade de crédito tributário. Assim, a sugestão contida na emenda será incorporada à redação do art. 151-B, do substitutivo. De modo que entendemos também pela aprovação da referida emenda.

A Emenda nº 4, que foi também acolhida, propõe a supressão de dispositivo do projeto original, que trata das ações penais relativas a crimes contra a ordem tributária. O substitutivo apresentado por este Relator já atendeu a essa demanda, suprimindo esse ponto do texto.

Finalmente, Sr. Presidente, pela rejeição da Emenda nº 1. O substitutivo proposto já soluciona a preocupação que está consubstanciada na emenda, acerca da imposição de limites à adoção de meios coercitivos contra o contribuinte. A redação dada pelo substitutivo, que se encontra no art. 141-A, está inclusive em linha com a jurisprudência do STF, Súmulas nºs 70, 323 e 547.

Por essa razão somos pela rejeição da Emenda nº 1.

É esse, Sr. Presidente, o nosso parecer complementar.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Em discussão o parecer sobre as emendas do Senador Armando Monteiro.

Em discussão a matéria.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco União e Força/PTB – PE) – Do Senador Pedro Simon.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Do Senador Pedro Simon. E V. Exª é o Relator.

Coloco em discussão a matéria. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o relatório do Senador Armando.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado o relatório, que passa a constituir parecer da Comissão.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

Item 6 da pauta, página 125.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Sim, senhor.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Sr. Presidente, reconheço a importância de todos os projetos, a necessidade de inversão da pauta – isso é absolutamente natural diante do quadro alarmante de número de Comissões que nós temos – e reconheço a necessidade de que os Senadores, nós todos estejamos em vários lugares a todo momento. Mas a pauta é feita, existe uma sequência lógica. Vem o um, depois o dois, o três, o quatro. Isso é da natureza das coisas.

Por exemplo, há um projeto muito importante que veio da CPI da Pedofilia, que combate esse mal, é o item 1 da pauta. Já invertemos a pauta em todas as situações.

Então, eu queria fazer uma sugestão a V. Exª como Presidente da Comissão: nós poderíamos deixar a pauta numericamente em aberto e aí cada Senador chega e pede para fazer inversão, porque senão...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Eu diria a V. Exª que a sugestão pode ser aperfeiçoada da seguinte forma: quando eu propuser a inversão, V. Exª, que funciona nesta Comissão como Líder, não concorda e, a partir desse momento, havendo qualquer discordância, voltaríamos à pauta original, pois eu só inverto porque os Srs. Líderes estão absolutamente de acordo.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Eu entendo todo pedido de Senador, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Eu sei.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – É absolutamente legítimo. Mas a pauta precisa ser pautada, não é?

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Eu sou escravo da decisão dos Srs. Líderes que consubstancia o entendimento desta Comissão.

Item nº 6, p. 125.

ITEM 6
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 429, DE 2012
– Terminativo –

Altera a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, que institui normas gerais sobre desporto e dá outras providências, para sujeitar ex dirigentes de entidades desportivas profissionais às responsabilidades e sanções civis, especificadas na Lei.
Autoria: Senador Vital do Rêgo
Relatoria: Senador Alvaro Dias
Relatório: Pela aprovação do Projeto, com duas emendas que apresenta.

A matéria já foi apreciada pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

A votação será nominal.

Com a palavra o Sr. Relator.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoria/PSDB – PR) – Sr. Presidente, é um projeto oportuno o de V. Exª. Ele trata de tornar passíveis de responsabilização e sanções civis os bens particulares dos ex-dirigentes de entidades desportivas profissionais que, no curso de seus mandatos, aplicarem créditos ou bens sociais da entidade desportiva em proveito próprio ou de terceiros.

Preliminarmente, Sr. Presidente, eu devo me reportar à CPI do Futebol. Até a CPI do Futebol no Senado, os dirigentes esportivos estavam acima do bem e do mal. A legislação para eles não existia. Estavam imunes à responsabilização civil e criminal. O Ministério Público não os alcançava. Arrebentavam os cofres de clubes e de entidades e iam para casa sem que nada ocorresse. Tivemos episódio, inclusive, de dirigente esportivo roubando toda a receita de uma partida de futebol, alegando assalto ao chegar a sua residência, ou seja, um dirigente esportivo levava para sua residência a receita auferida na disputa de uma partida de futebol pelo seu clube.

Apenas para dissertar sobre a impunidade que grassava no mundo desportivo no Brasil, nós sabemos que dirigentes eram visivelmente corruptos. Ninguém tinha dúvida, em sã consciência, da desonestidade de alguns dirigentes, e eles eram homenageados ao invés de serem responsabilizados e punidos. O mais popular de todos eles era Presidente da CBF, a Confederação Brasileira de Futebol. A CPI identificou, inclusive, uma conta denominada Sanud, num paraíso fiscal, que foi a principal responsável pela sua queda recentemente, já que, na justiça internacional, ele foi extraordinariamente perseguido, de forma correta, como se exige para a moralização da atividade no mundo do esporte, já que, no Brasil, infelizmente, a Justiça tratava das

ações penais contra ele com muita leniência, os seus advogados adotavam expedientes protelatórios e o Sr. Ricardo Teixeira não era julgado. A pressão que veio de fora o derrubou.

Sr Presidente, feito este comentário, que diz respeito a antecedentes na administração do futebol, destaco a importância da proposta de V. Exª. Eu disse que, com a CPI do Futebol, surgiu a Lei de Responsabilidade do Desporto Nacional, como surgiu também o Estatuto do Torcedor, que é uma legislação moderna em defesa dos torcedores do País.

A Lei de Responsabilidade Fiscal passou a obrigar dirigentes, clubes a publicar em balanços, a realizar auditorias. E o Ministério Público, convocado, instaura procedimentos para a responsabilização de dirigentes em função de gestões temerárias, endividamento excessivo, enfim, desonestidade.

V. Exª tem o cuidado de aprimorar a legislação com essa proposta, para alcançar ex-dirigentes de futebol que, eventualmente, possam ter formalizado contratos que extrapolaram o horizonte temporal da sua gestão, realizando antecipação de receita em função desses contratos, endividando os seus clubes ou as entidades que representam. Eles terão que responder com seu próprio patrimônio, com a aprovação da proposta de V. Exª.

Portanto, a medida visa – eu reitero, para maior clareza – diminuir riscos de que dirigentes deixem dívidas insolúveis para seus sucessores ou se utilizem de créditos antecipados de forma irresponsável, sem possível responsabilização posterior. Seria, portanto, mais uma medida de moralidade da gestão, evitando que dirigentes esvaziem os caixas de seus clubes ou federações, tornando impossível gestão futura.

Na Comissão de Educação, portanto, nós devemos discutir o mérito, aliás, já discutimos o mérito na Comissão de Educação e houve aprovação.

Quanto à constitucionalidade e juridicidade, não há nenhuma dúvida. O projeto é perfeito do ponto de vista da constitucionalidade e da juridicidade. Ele vai tornar passível de expropriação patrimonial, por responsabilização civil, os bens particulares dos ex-dirigentes de entidades desportivas profissionais no País. Portanto, Sr. Presidente, o clube desportivo prejudicado poderá pedir em juízo a expropriação patrimonial por responsabilização civil de bens particulares do ex-dirigente da entidade desportiva profissional.

Essa medida inibe inclusive o endividamento excessivo, problema da maioria dos clubes brasileiros ao ameaçar os dirigentes com a penalização da responsabilidade patrimonial pessoal.

Nós fizemos apenas duas emendas de aprimoramento do texto final do projeto de V. Exª e recomendamos, portanto, a aprovação.

É mais um avanço na legislação do desporto nacional, é mais uma medida com o objetivo de inibir corrupção e desmandos por parte de dirigentes do desporto no País.

Está de parabéns V. Exª pela iniciativa.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Agradeço a V. Exª.

Em discussão a matéria.

Senadora Ana Rita.

A SRª ANA RITA (Bloco Apoio Governo/PT – ES) – Sr. Presidente, quero aqui parabenizar V. Exª pela iniciativa do projeto, parabenizar também o Senador Alvaro Dias pelo relatório, com parecer pela aprovação do projeto.

Quero aqui dizer que esse projeto veio num bom momento, porque ele fortalece o que nós conseguimos garantir na Medida Provisória nº 620, que democratiza as entidades desportivas, assegurando eleição direta para as novas direções, ou seja, que haja eleições de quatro em quatro anos, podendo haver apenas uma única recondução. Essa Medida Provisória foi sancionada ontem pela Presidenta Dilma e agora recebe o número de Lei nº 12.868, de 2013.

Com uma gestão democrática, participativa e profissional e a partir do projeto, sendo aprovado aqui hoje, com certeza se aperfeiçoa, se qualifica, se oferece uma transparência maior e se faz justiça inclusive com aqueles que não utilizam dos seus espaços de forma correta, de forma justa.

Parabéns ao Senador Vital do Rêgo e também ao Senador Alvaro Dias por esse trabalho.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo (Bloco Maioria/PMDB – PB) – Agradeço a V. Exª.

Senador Sérgio Souza.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Sr. Presidente, na mesma linha da Senadora Ana Rita, parabenizo V. Exª pela iniciativa e, pelo relatório, o Senador Alvaro Dias.

De fato, o momento é propício. Temos aí, no próximo ano, a Copa, e temos as Olimpíadas em 2016. É um momento em que a legislação é reformulada, é aprimorada no âmbito do Congresso Nacional.

Iniciativas como essa valorizam o nosso esporte.

Parabéns.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo (Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Cássio Cunha Lima, que foi, por justa razão – esta Presidência o diz –, o grande precursor desta discussão da moralização do desporto

brasileiro com a iniciativa que foi tão bem festejada por todos nós, com a palavra V. Exª.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Minoria/PSDB – PB) – Agradeço, Senador Vital do Rêgo, a deferência, a gentileza, que lhe é peculiar, do reconhecimento.

De fato, o Congresso Nacional passa a adotar medidas reclamadas já há algum tempo pela população brasileira.

Neste instante em que adentra o plenário o aniversariante do dia, o Senador Magno Malta, a quem já tivemos a oportunidade de cumprimentar, transmito mais uma vez, agora até com a transmissão da TV Senado, Senador Magno, os cumprimentos, as felicitações e os desejos sinceros de vida longa, paz e prosperidade.

Quero trazer também uma palavra de reconhecimento à iniciativa do meu conterrâneo, o Presidente Vital do Rêgo, de mais um projeto de grande repercussão que apresenta e que tem a relatoria sempre competente e brilhante do Senador igualmente destacado Alvaro Dias.

Peço a palavra para fazer esse registro de reconhecimento pelo trabalho, mas também para deixar consignada a queixa com relação à prática, que tem sido reiterada por parte do Governo, de utilizar-se de forma exagerada das medidas provisórias com objetivo de, inclusive, legislar sobre aquilo que o Congresso já decidiu – é exatamente o caso em pauta, no que diz respeito às regras de transparência, de fixação de tempo de mandato dos dirigentes esportivos.

Não quero me prolongar.

Receba de forma escolhida e sincera as minhas felicitações pela iniciativa, Senador Vital do Rêgo.

Antecipo meu voto, claro, favorável, à propositura.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Continua em discussão. (*Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, vamos à votação nominal.

Senador José Pimentel.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Com o Relator, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Em votação o projeto, ressalvadas as emendas do Sr. Relator Alvaro Dias.

Senadora Ana Rita.

A SRª ANA RITA (Bloco Apoio Governo/PT – ES) – Com o Relator, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Pedro Taques.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Anibal. (*Pausa.*)

Chegou o Senador Anibal?

Senador Antonio Carlos Valadares. (*Pausa.*)

Senador Inácio Arruda. (*Pausa.*)

Senador Eduardo Lopes.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco União e Força/PRB – RJ) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Randolfe Rodrigues. (*Pausa.*)

Senador Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Cumprimento V. Exª e o Relator Alvaro Dias pelo mérito da proposição, Senador Vital do Rêgo.

Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Randolfe Rodrigues.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Eduardo Braga.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM. *Fora do microfone.*) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Pedro Simon. (*Pausa.*)

Senador Sérgio Souza.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco Maioria/PMDB – PR. *Fora do microfone*.) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Luiz Henrique. (*Pausa.*)

Senador Eunício. (*Pausa.*)

Senador Dornelles.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco Maioria/PP – RJ. *Fora do microfone*.) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Petecão. (*Pausa.*)

Senador Jucá. (*Pausa.*)

Senador Aécio.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Minoria/PSDB – MG) – Com o Relator, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Cássio.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Minoria/PSDB – PB) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Alvaro Dias, voto conhecido, é o Relator da matéria.

Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Minoria/DEM – RN) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Com o Relator.

Senador Aloysio.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Armando.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco União e Força/PTB – PE. *Fora do microfone.*) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Mozarildo.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco União e Força/PTB – RR) – "Sim", com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Magno Malta, nosso aniversariante – que Deus o proteja!

O SR. MAGNO MALTA (Bloco União e Força/PR – ES) – Com o Relator.

Muito obrigado. E, pelo amor de Deus, dê o meu presente. Coloque o projeto da CPI da Pedofilia para votarmos logo em seguida. É o item 1 o meu presente. Pode ser?

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Vou consultar os Líderes. Vamos dar esse presente ao Senador Magno? Se para os Líderes não há interferência, vamos fazê-lo.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco União e Força/PR – ES) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Com prazer.

Senador Antonio Carlos Rodrigues.

O SR. ANTONIO CARLOS RODRIGUES (Bloco União e Força/PR – SP) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senadora Angela. (*Pausa*.)

Senadora Lídice. (*Pausa*.)

Senador Jorge Viana. (*Pausa*.)

Senador Acir. (*Pausa*.)

Senador Walter Pinheiro. (*Pausa*.)

Senador Rodrigo Rollemberg. (*Pausa*.)

Senador Humberto Costa. (*Pausa*.)

Senador Lindbergh.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT – RJ. *Fora do microfone*.) – Com o Relator, Sr. Presidente.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Humberto Costa com o Relator.

Senador Wellington Dias. (*Pausa*.)

Senador Ciro Nogueira. (*Pausa*.)

Senador Roberto Requião. (*Pausa*.)

Senador Ricardo Ferraço. (*Pausa*.)

Senador Clésio Andrade. (*Pausa*.)

Senador Valdir Raupp. (*Pausa*.)

Senador Benedito de Lira. (*Pausa*.)

Senador Waldemir Moka. (*Pausa*.)

Senadora Kátia Abreu. (*Pausa*.)

Senador Lobão Filho. (*Pausa*.)

Estão completos os Blocos União e Força e Parlamentar da Minoria.

Aprovado o projeto, em votação as emendas.

Solicito a V. Exªs, se me permitirem, se concordarem, a repetição da votação do projeto. (*Pausa.*)

Sem divergência.

Aprovado o projeto e as Emendas nºs 1 e 2 da CCJ.

A matéria será encaminhada à Mesa para as providências cabíveis.

Parabenizo o Senador Alvaro Dias, o nome que se identifica com esta causa. V. Exª abraçou esta causa, a causa do desporto, há muitos anos, comandando a CPI que trouxe a lume diversas irregularidades no funcionamento do desporto nacional.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoria/PSDB – PR) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Esse projeto é apenas uma contribuição a mais ao trabalho de V. Exª, que, efetivamente, merece todos os créditos.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoria/PSDB – PR) – Obrigado, meu Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Vamos ao item 1. Senador Pedro Taques, V. Exª foi salvo pelo aniversário de Magno Malta. Item 1 da pauta. Depois o item do Senador Gim.

ITEM 1
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 494, DE 2008
– Não Terminativo –

Disciplina a forma, os prazos e os meios de preservação e transferência de dados informáticos mantidos por fornecedores de serviço a autoridades públicas, para fins de investigação de crimes praticados contra crianças e adolescentes, e dá outras providências.

Autoria: CPI – Pedofilia – 2008 (CPI)

Relatoria: Senador Magno Malta (Substituído por *Ad Hoc*)

Relatoria *Ad Hoc*: Senador Pedro Taques

Relatório: Favorável ao Projeto e às Emendas nº 2 – CCT e nº 3-CCT, e contrário à Emenda nº 1 – CCT.

Observações:

– Em 25/09/2013, a Presidência concedeu vista ao Senador Aloysio Nunes Ferreira, nos termos regimentais;

– Em 16/10/2013 foi apresentada a Emenda 1 do Senador Humberto Costa, que depende de relatório;

– A matéria já foi apreciada pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

Concedo a palavra, para a manifestação final, ao Senador Pedro Taques, para as suas considerações.

O Relator titular está presente. Eu tinha que ouvir V. Exª...

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – ... para devolver ao Senador Humberto Costa...

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Não, é ao Senador Magno.

O SR. PRESIDENTE (Vital Do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – ... ou melhor, ao Senador Magno Malta a manifestação da sua relatoria.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco União e Força/PR – ES) – Se V. Exª me permite, ainda em nome do meu aniversário...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Não abuse.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco União e Força/PR – ES) – Vou fazer isso até zero hora de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) –Com a palavra V. Exª. (*Risos*.)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco União e Força/PR – ES) – No plenário, exercerei ainda este privilégio hoje.

Eu quero fazer uma consideração e, em seguida, passar ao Senador Pedro Taques para que ele possa, tecnicamente, falar. A minha consideração é muito importante para que o Brasil entenda a necessidade deste projeto, que já deveria ter sido aprovado e se transformado em lei há muitos anos.

A CPI da Pedofilia detectou um grave problema, Sr. Presidente e meu querido Senador Eduardo, no sentido de que dados não eram fornecidos à autoridade policial ou judiciária pelas operadoras de telefonia. Exemplo: no caso de criança violentada, é preciso quebrar o sigilo imediatamente. Mas eles levavam seis meses ou oito meses para dar uma resposta e diziam: "Nós não encontramos." Como você não encontra, se é sigilo telemático, se o sujeito, para acessar a internet, precisa ter o IP de um computador que tem uma linha telefônica, que opera por uma operadora em uma determinada região?

O que nós detectamos? É que parecia coisa seletiva. Temos que examinar tudo para ver se é um amigo, para ver se é alguém nosso, se é um irmão, se há interesse de alguém, se o advogado pediu para protelar, para ver se... Então, seis meses depois, dizer que não encontrou é uma piada, quando o sistema é telemático, um IP de um computador. Então, foi a minha grande guerra ao ouvir as operadoras de telefonia na CPI da Pedofilia e ameaçar de prisão.

Fizemos, com o Ministério Público, um Termo de Ajuste de Conduta. O primeiro do mundo foi feito por essas operadoras de telefonia, dando preservação de dados até certo ponto ao final da investigação para a autoridade policial, porque uma imagem de uma criança abusada... Por exemplo, tenho imagem da CPI da Pedofilia. Não está mais comigo até por causa da própria lei que vamos votar agora, que dispõe que, a partir do encerramento da CPI, eu cometeria um crime estando com elas, porque hoje é crime.

Quando alteramos o art. 240 do Estatuto da Criança e do Adolescente e criminalizamos a posse do material pornográfico, demos até para a autoridade policial e judicial prazo para ter esse material. Eu tenho imagem de pediatra abusando de criança com 30 dias de nascida. E como que se detecta um crime como esse? Daí, o sujeito passar oito meses para devolver à autoridade policial, dentro de um inquérito, para dizer: "Nós não encontramos" ou "Não fomos notificados"...

Aí houve um debate muito forte, houve, por parte da telefônica, um *lobby* muito grande com as outras operadoras. Quero louvar a atitude da Oi e da TIM no começo, que foram as primeiras que assinaram o Termo de Ajuste de Conduta, que dispõe que, em risco iminente de vida de uma criança, se é obrigado a entregar a quebra do sigilo em duas horas, porque é um sistema telemático. Aqui o cara não vai buscar dado em arquivo de papel dentro de um cartório. Com apenas um computador aberto, ele sabe exatamente onde é que se encontra o criminoso.

Veja, Sr. Presidente, por que esses dados têm que ser preservados ao longo da investigação e, depois da investigação, de ser destruídos? Porque uma imagem como essa vale US$8 mil na internet. E o Brasil está entre os maiores consumidores. Aliás, o maior consumidor de pedofilia do Planeta na internet é o Brasil. Uma imagem de uma criança vestida com Síndrome de Down vale US$600 para um pedófilo na internet. Então, é uma coisa absolutamente grave.

Ao aprovar este projeto hoje, me sinto perfeitamente presenteado em nome das crianças do Brasil.

Dia 12 comemoramos o Dia da Criança e há o mesmo discurso de que criança é o futuro do Brasil. É mentira! Criança é o presente e, se não cuidarmos do presente, não haverá futuro! E o que temos hoje é uma sociedade cheia de jovens mutilados emocional

e psicologicamente, porque não cuidamos do presente com essa história de futuro. Se não cuidarmos do presente, não vamos ter futuro.

Por isso, eu passo a palavra, após fazer essas considerações de uma vivência, de um debate muito forte e complicado com as operadoras de telefonia, com ameaça de prisão de diretores na CPI da Pedofilia, para que pudéssemos chegar a bom termo e assinar o Termo de Ajuste de Conduta. Pois bem, ele foi assinado. Agora, com a lei, certamente vamos oferecer às autoridades do Brasil, entregar na mão das autoridades aquilo de que realmente precisamos para proteger as nossas crianças na internet.

Senador Pedro.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Eu é que passo a palavra, Senador Magno Malta.

Senador Pedro Taques...

O SR. MAGNO MALTA (Bloco União e Força/PR – ES) – Eu havia pedido no começo, porque eu ia passar a palavra para ele, mas, em nome do meu aniversário, estou achando que posso tudo. *(Risos.)*

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – V. Exª, mesmo na condição de Relator principal da matéria, tratou de discutir e fazer a sua exposição.

Agora, devolvo a relatoria *ad hoc* ao Senador Pedro Taques para, tecnicamente, discutir as emendas e, depois, passarmos à votação.

Ainda temos o Senador Humberto Costa inscrito.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, quero inicialmente cumprimentar o Senador Magno Malta pelo aniversário – não é todo dia que se atinge 60 anos, parabéns! – e pelo projeto, pelo trabalho desenvolvido na CPI da Pedofilia junto ao Ministério Público, V. Exª sabe disso. Eu quero cumprimentá-lo. E vou, resumidamente, Sr. Presidente, trazer alguns pontos que entendo significativos no projeto.

O projeto propõe, dentre outras coisas, Sr. Presidente, que os fornecedores de serviços de comunicação e informática tenham o dever de armazenar o conteúdo das comunicações por por prazo determinado: três anos para fornecedores da estrutura física de comunicação e seis meses para provedores de acesso à internet.

O projeto determina que sejam todos os usuários cadastrados com dados pessoais.

O projeto determina o dever dos provedores de serviço de informar à autoridade policial e ao Ministério Público a respeito da possibilidade de informações relativas a crimes praticados contra crianças e adolescentes. É o art. 6º.

O projeto, no art. 7º, propõe que os dados de conexão e cadastrais do usuário possam ser enviados – os dados – à autoridade policial e ao Ministério Público sem prévia autorização judicial. Já o conteúdo – aqui é diferente – das comunicações informáticas somente será enviado a esses órgãos por meio de prévia autorização judicial, somente sendo possível que a autoridade policial ou o Ministério Público determinem, independentemente de autorização judicial, a conservação dos dados para fins de prova, de comprovação da prática de ilícitos.

Destaque-se que, caso o fornecedor de serviços não cumpra as exigências do projeto, o MP poderá celebrar termo de ajustamento de conduta ou ajuizar ação civil pública, que poderá, no limite, levar ao encerramento das atividades comerciais do fornecedor.

O projeto também prevê, Sr. Presidente, a criação de um fundo, sem previsão de origem dos recursos, para custeio das atividades de fiscalização descritas.

O projeto foi aprovado na Comissão de Ciência e Tecnologia com três emendas: necessidade de autorização judicial, inclusive para os dados; a Emenda nº 2, de redação, ao art. 8º; e a Emenda nº 3, de redação, para readequar menção a dispositivo do projeto.

O Relator opina pela aprovação do projeto e também pela rejeição da Emenda nº 1, da Comissão de Ciência e Tecnologia, e pelo acolhimento das Emendas de redação nºs 2 e 3. Por que isso? Porque o art. 17-B da Lei 9.613, antiga Lei de Lavagem, agora com a redação da Lei 12.683, já com essa numeração e aprovado por esta Casa, prevê hipótese semelhante de fornecimento de dados cadastrais à autoridade policial e ao Ministério Público.

O projeto é meritório. Para mim é uma honra relatar um projeto, ao menos *ad hoc*, dessa importância, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo.Bloco Maioria/PMDB – PB) – Em discussão o parecer já emitido sobre as emendas, do Senador Pedro Taques.

Com a palavra o Senador Humberto Costa.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – Sr. Presidente, quero apenas justificar a apresentação da minha emenda. Mas antes também me congratulo com o autor, Senador Magno Malta, e com o Relator, Senador Pedro Taques. Minha emenda veio simplesmente no sentido de promover uma harmonização do que esse projeto de lei propõe e o que já está definido na Lei de Lavagem de Dinheiro, na Lei do Crime Organizado e na lei de definição dos procedimentos do inquérito policial, em que o termo “delegado de polícia” substitui o termo “autoridade policial”. É tão somente uma emenda de redação.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo.Bloco Maioria/PMDB – PB) – Em votação...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo.Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Aloysio, para discutir.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Sr. Presidente, eu também cumprimento o Senador Magno Malta pelo trabalho que fez como Relator da CPI da Pedofilia, que acabou por fornecer esse extraordinário subsídio para o aperfeiçoamento da legislação brasileira no combate a esse crime nefando.

Porém, eu tenho uma ressalva. Minha ressalva ao parecer do Relator Pedro Taques diz respeito à emenda da Comissão de Ciência e Tecnologia.

Eu sou, Sr. Presidente, um defensor absolutamente intransigente da privacidade. Acho que há limite que o Estado não pode transpor e considero que a cautela contida no art. 7º do projeto de lei de que a requisição de dados de que trata esse artigo, requisição que pode ser feita pela autoridade policial ou pelo órgão do Ministério Público no curso do inquérito, a requisição desses dados – diz o §1º do art. 7º – deverá ser devidamente fundamentada e estar estritamente relacionada com o objeto da investigação ou da ação penal, sob pena de responsabilidade administrativa do agente público.

Ora, quem deve examinar? Quem deve aferir se essa requisição é devidamente fundamentada ou não? Quem deve saber se pronunciar sobre a pertinência dessa requisição com o objeto da investigação ou da ação penal? É o provedor? É a própria autoridade policial? Ou o próprio Ministério Público? Não seriam essas autoridades imunes à tentação, ao vício de arbitrariedade, de perseguição?

O simples acesso ao dado pode revelar, por exemplo, que um determinado indivíduo é frequentador de um *site* pornográfico. E nós sabemos, embora não seja essa exatamente a minha praia, que os *sites* pornográficos são muito frequentados. Isso não quer dizer que todo frequentador de *site* pornográfico seja um pedófilo.

Os filmes eróticos, canais especializados em filmes eróticos, são uma realidade. Não fosse uma realidade, não seriam objeto de venda pelos canais de tevê a cabo. E tanto são uma realidade que a própria lei sobre o conteúdo nacional, sobre responsabilidade de produtores independentes reconhece uma exceção, nos horários obrigatórios, aos chamados filmes eróticos, que nada mais são do que filmes pornográficos.

Então, há uma divisão aí que é preciso ser levada em conta entre o gosto pela pornografia, por exemplo, e a pedofilia. Quem vai assegurar que alguém que frequente um *site* pornográfico possa ser confundido com pedófilo? Estou dando esse exemplo, que é um exemplo extremo, repito: um exemplo extremo, mas que, infelizmente, é hoje prática corrente. Vá aí a essas *lan houses* e veja o que essa meninada faz.

O que eu quero dizer, Sr. Presidente, é que nós precisamos ter um filtro mínimo para evitar arbitrariedade do agente da polícia ou do Ministério Público, e esse filtro é o Poder Judiciário.

O Senador Pedro Taques argumenta, e o Senador Humberto Costa segue a mesma linha, que a lei aprovada e em vigor no Congresso Nacional a respeito de interceptação telefônica já faculta à autoridade policial o acesso a dados. Mas essa lei tem a constitucionalidade contestada. Existe uma ADIn no Supremo para contestar a sua constitucionalidade. Para mim, não faz coisa julgada. Eu continuo achando que é preciso um filtro da autoridade judicial para aferir o quê? Aferir exatamente a observação dessas cautelas, em bom momento, colocada pelo autor do projeto no §1º do art. 7º, ou seja, a devida fundamentação da requisição e a relação estrita da requisição com o objeto da investigação da ação penal. É preciso que haja uma autoridade externa à autoridade que requisita os dados para aferir a sua legitimidade, e essa autoridade é o Poder Judiciário.

Por essa razão, Sr. Presidente, louvando o projeto e o trabalho do Senado Pedro Taques, eu gostaria de ver apreciada a Emenda nº 1, que vem da Comissão de Ciência e Tecnologia, que estudou essa matéria sob um outro prisma, exatamente o prisma da...

O SR. MAGNO MALTA (Bloco União e Força/PR – ES) – Senador Aloysio, o senhor me permite?

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Pois não. Quem está pedindo?

O SR. MAGNO MALTA (Bloco União e Força/PR – ES) – O aniversariante...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – O aniversariante. Pois não.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco União e Força/PR – ES) – Eu só queria pedir ao Senador Humberto Costa para recolher o corpo um pouco para eu ver o Senador Aloysio. (*Risos.*) Vou gastar tudo hoje, porque amanhã...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Fala, Magno.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Ainda bem que o aniversário é uma vez por ano, senão ninguém aguentaria. Ainda bem que é uma vez no ano. (*Risos.*) Vamos lá.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco União e Força/PR – ES) – Senador Aloysio, a fundamentação para que o juiz determine a quebra, quando se trata de crime

telemático, é que é preciso que a imagem vá junto, o conteúdo vá junto. E para pegar o cara que é pedófilo, o conteúdo tem que ser abuso de criança.

No caso da CPI... Por exemplo, as pessoas veem a CPI dar voz de prisão para alguém, mas o povo que está em casa não sabe – pensa que foi o presidente da CPI quem prendeu – que você tem de pedir para o Ministério Público fazer o fundamento, o Ministério Público tem de aceitar, fundamentar, pedir para o juiz e o juiz determinar. Você só dá voz de prisão porque, como presidente de CPI, é o juiz e, naquele momento, não pode prevaricar. Então dá voz de prisão. Pronto.

Aqui é a mesma coisa. Só que, na quebra do sigilo telemático, na fundamentação, por exemplo, se o cara é pedófilo, não dá para confundi-lo com alguém que está visitando um *site* pornográfico de adulto. O juiz vai decidir a quebra do sigilo e mandar...

No caso de risco iminente de vida de uma criança, no termo do ajuste de conduta que nós assinamos com as operadoras, são apenas duas horas. Para qualquer coisa que trate de criança seriam 24 horas, mas, em risco iminente de vida, duas horas, pelo termo de ajuste de conduta. E o juiz vai decidir em cima da fundamentação, e na fundamentação o conteúdo é dado, porque senão o juiz não pode decidir.

Então, é a explicação que eu dou a V. Exª, até porque é sigilo telemático, e não há como não ter dados.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Aloysio, concluiu V. Exª ?

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – O problema é que o projeto, Magno, suprime do juiz esse direito de julgar. Esse é que é o problema. Acho que é preciso que haja uma autoridade. Porque a polícia e o Ministério Público também cometem arbitrariedades, inclusive arbitrariedades relativas à pedofilia. Veja, por exemplo, o celebre caso da Escola Base, não é isso?

Então...

O SR. MAGNO MALTA (Bloco União e Força/PR – ES) – Não protege também. Tem um monte de vagabundo aí solto.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Se você tem um risco iminente, se um crime está sendo cometido, não só a polícia ou o Ministério Público, mas qualquer cidadão pode intervir para impedir.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria PMDB – PB) – Senador Aloysio, eu recebi aqui, só para avançarmos na discussão, um destaque que vou submeter à apreciação.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Esse é o meu ponto de vista. Eu já encerro. Eu já encerrei.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria PMDB – PB) – Vou devolver a palavra ao Relator, Senador Pedro Taques, para se manifestar sobre a emenda do Senador Humberto Costa, que S. Exª acabou de justificar. E aí V. Exª conclui o seu relatório.

Nós vamos votar a matéria, ressalvado o destaque do Senador Aloysio.

Vamos avançar na apreciação desta matéria tão importante.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Sr. Presidente, como Relator *ad hoc*, manifesto-me favoravelmente à emenda apresentada pelo Senador Humberto Costa. Tem razão o Senador Humberto Costa, porque aqui nós estamos dando a mesma nomenclatura da Lei de Lavagem aprovada, mas, trazendo argumentos contrários ao que o Senador Aloysio expôs.

A preocupação do Senador Aloysio é absolutamente válida. Mas vamos fazer a seguinte comparação: na Suíça, os dados cadastrais bancários do correntista – nome do pai e da mãe do correntista, onde ele reside – são sigilosos, assim como o conteúdo também é sigiloso. No Brasil, os dados cadastrais bancários não são sigilosos para o Ministério Público nem para a autoridade policial a partir da Lei da Lavagem de Dinheiro aqui aprovada. Agora, quanto ao conteúdo – quanto ali foi movimentado, para quem foi feita a transferência, recebeu de quem –, aí, só com decisão judicial. Esse é um ponto.

Vamos afastar a questão bancária e trazer para o mérito do projeto. Os dados cadastrais, a conexão, isso nós não estamos revelando ao Ministério Público nem à autoridade policial, o conteúdo do que foi acessado, só os dados daquele IP que se encontra nas operadoras. Esse é o entendimento do projeto.

Assim, trazendo esse argumento, Senador Aloysio, o conteúdo, sim, só a partir de decisão judicial.

Nós sabemos que existe uma Ação Direta de Inconstitucionalidade debatendo o projeto de lei convertido em lei, aprovado por esta Casa, que altera a Lei nº 9.613.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco União e Força/PR – ES) – Senador Pedro, até porque nós estamos falando de investigação. Quando há investigação, tem-se um inquérito.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Sim.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco União e Força/PR – ES) – Ele disse que até um cidadão do povo pode denunciar. Pode. Se o cara acessou, o *site* era de desfile de moda de adolescente, mas a mãe vai lá e descobre, no final, que era um *site* de pornografia infantil, e os aliciadores estavam lá, a pessoa copia aquilo,

denuncia, e o que é denunciado é o IP, o conteúdo é de quem denunciou. Então, você faz uma investigação em cima da denúncia.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – O conteúdo precisa de autorização judicial sim, o conteúdo. Agora, para os dados cadastrais, há essa ADin. Agora, o Supremo não concedeu a liminar. Portanto, presume-se a constitucionalidade da alteração da Lei de Lavagem de Dinheiro.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Está encerrada a discussão.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Eu tenho uma pergunta ao Relator, se V. Exª me permite.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Pois não. V. Exª está coma palavra.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Entre os dados cadastrais está o chamado IP, não está? Agora, ao revelar com quem eu me relacionei no meu IP, quais são os *sites* que eu frequentei, para quem eu mandei meus *e-mails*, eu estou devassando uma parte da minha... Minha intimidade está sendo devassada.

Eu creio que, embora o Supremo não tenha divulgado ainda o mérito da ação – concordo, evidentemente – nem dado a liminar, isso não impede minha convicção de que existe o risco grave da violação da privacidade por ação arbitrária, seja da polícia, seja do Ministério Público.

Daí meu empenho em que essa abertura passe pelo filtro do Poder Judiciário.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Bom, já foram emitidas as opiniões.

Eu vou encerrar a discussão.

Inclusive, agradeço ao Senador Suplicy que vai, pela ordem, após o resultado da matéria...

Encerrada a discussão.

Não havendo quem queira discutir, em votação o relatório.

Vamos votar o requerimento do Aloysio, que solicita o destaque para homologar.

Destaque para votação em separado da Emenda 1 da CCT.

Em votação o requerimento do Senador Aloysio. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, aprovado.

Essa emenda ficará destacada para posterior votação.

Em votação o relatório favorável ao projeto e às Emendas nº 2 e nº 3, da CCT, e à Emenda nº 1, de autoria do Senador Humberto Costa, feita hoje na CCJ, ressalvada a Emenda nº 1, da CCT, do Senador Aloysio.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório.

Vamos votar a emenda do Senador Aloysio. Mas, antes, como um compromisso eu havia assumido, rapidamente, concedo a palavra ao Senador Supllicy para se manifestar.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Senador Vital do Rêgo, eu queria cumprimentar o Senador Magno Malta e também o Relator Pedro Taques, sobretudo pela dedicação de mais de um ano que o Senador Magno Malta teve para com este tema, este assunto, o que finalmente é coroado no dia de seu aniversário. Então, quero aqui manifestar meu respeito pela dedicação tão acentuada que ele deu ao tema.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Em votação a Emenda nº 1, destacada, com parecer contrário do Sr. Relator.

Os Srs. Senadores que concordam com o Sr. Relator, que rejeitou a Emenda n º 1, da CCT, permaneçam como se encontram.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Sr. Presidente, o senhor me permite apenas ler a emenda?

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – V. Exª terá o direito de ler e, assim, eu encaminharei. O senhor leia para que nós possamos...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – A emenda da CCT, para a qual eu pedi destaque, diz o seguinte:

Em qualquer fase da investigação criminal ou instrução processual penal, deverão os fornecedores de serviços transferir à autoridade policial ou ao órgão do Ministério Público, mediante prévia autorização judicial, em requisição de que conste o número do inquérito policial ou procedimento, os dados de conexão, cadastrais e de conteúdo.

Apenas a emenda da CCT introduz o filtro da autorização judicial em defesa da privacidade, da necessidade de intervenção de um órgão externo ao que requisita as informações. Até, penso eu, meu caro Relator, na ausência da intervenção do Poder Judiciário, muitos inquéritos e muitas ações penais poderão ser invalidadas por inconstitucionais. Meu receio é que isso venha, inclusive, a fragilizar a persecução penal dos pedófilos apanhados nessas investigações.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Sr. Presidente, me permita...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Para encaminhar.

Rapidamente, Senador Pedro Taques.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Nós já aprovamos no Senado, recentemente, duas alterações legislativas: a Lei de Lavagem de Dinheiro e a Lei de Combate às Organizações Criminosas, com o mesmo texto que nós estamos trazendo aqui, repito: com o mesmo texto, com o afastamento da emenda da CCT.

É lógico que existe uma discussão no Brasil sobre se esses dados fazem parte da privacidade, intimidade ou vida privada (art. 5º, inciso X) ou se estão lá em dados (art. 5º, inciso XII). Nós estamos entendendo, como entendemos em duas leis, que estão no art. 5º, XII, dados. Portanto, não há que se falar em privacidade. Aprovamos dois projetos de lei já sancionados pela Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Repito a votação.

Os senhores que concordam com o parecer do Senador Pedro Taques com relação à emenda do Senador Aloysio permaneçam como se encontram. Quem divergir levante-se. (*Pausa.*)

V. Exª fique do jeito que está. Vou contar.

Quem concordar com a emenda do Senador, com o parecer, permaneça como se encontra. Quem concordar com o Aloysio, levante-se. (*Pausa.*)

É isso aí. A votação foi simples.

Aprovada a emenda do Senador Aloysio.

A matéria vai a plenário.

Item 19, p. 360. Depois virá o item do Suplicy. Depois, o item do Cyro Miranda.

ITEM 19
SUBSTITUTIVO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 303, DE 2009
– Não Terminativo –

Altera o §4º do art. 107 da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 – Código Brasileiro de Aeronáutica.
Autoria: Senador Gim
Relatoria: Senador Cássio Cunha Lima
Relatório: Contrário ao Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 303, de 2009.
Observações:

– Em 25/09/2013, a Presidência concedeu vista coletiva, nos termos regimentais.

Concedo a palavra, para suas considerações finais, ao Senador Cássio Cunha Lima.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Minoria/PSDB – PB) – Sr. Presidente, Srªs e dos Srs. Senadores, serei bastante conciso.

O relatório do projeto original, proposto pelo Senador Gim Argello, promove a revogação do §4º do art. 107 do Código Brasileiro de Aeronáutica (CBA), segundo o qual "as aeronaves a serviço de entidades da Administração Indireta Federal, Estadual ou Municipal são consideradas, para os efeitos deste Código, aeronaves privadas".

Segundo o autor, a proposição visa corrigir uma impropriedade jurídica, uma vez que, segundo o Código Civil, "são públicos os bens do domínio nacional pertencentes às pessoas jurídicas de direito público interno; todos os outros são particulares, seja qual for a pessoa a que pertencerem", conforme prevê o seu art. 98.

No Senado, o projeto recebeu parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), em decisão terminativa.

No entanto, na Câmara dos Deputados, o projeto foi aprovado na forma de substitutivo adotado pela Comissão de Viação e Transportes, que sugere a seguinte redação para o referido § 4º:

Para os efeitos deste Código, são consideradas aeronaves privadas as que estejam a serviço de entidades com personalidade jurídica de direito privado, vinculadas à Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal.

Análise do projeto.

O exame dos pareceres das Comissões da Câmara dos Deputados permite perceber que há plena concordância com o projeto original, tendo sugerido apenas uma alteração na técnica legislativa.

Entendemos que a redação original do Senado é preferível à da Câmara, na medida em que não se justifica introduzir no Código, como propõe a Casa revisora, um novo dispositivo para dizer que as aeronaves de empresas públicas e sociedades de economia mista são privadas, quando a mesma conclusão se extrai tanto da aplicação direta do Código Civil, que ocorrerá na hipótese da revogação proposta pelo Senado, quanto do §3º do art. 107 do CBA, segundo o qual "as aeronaves públicas são as destinadas ao serviço do Poder Público, inclusive as requisitadas na forma da lei; todas as demais são aeronaves privadas".

Faço o meu voto.

Assim, o voto é pela rejeição do Substitutivo da Câmara dos Deputados, prevalecendo o Projeto de Lei n.º 303, de 2009, do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Os Srs. Senadores que concordam permaneçam como estão. (*Pausa.)*

Aprovado o relatório, que passa a constituir parecer da comissão, contrário ao substitutivo da Câmara dos Deputados.

A matéria vai a Plenário.

Parabenizo o autor e o Relator, pelo trabalho.

Item 29, Senador Suplicy, p. 513.

ITEM 29
PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 54, DE 2013
– Não Terminativo –

Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Superior do Trabalho.
Autoria: Tribunal Superior do Trabalho
Relatoria: Senador Rodrigo Rollemberg (Substituído por *Ad Hoc*)
Relatoria *Ad Hoc*: Senador Eduardo Suplicy
Relatório: Favorável ao Projeto.
Observações:

– Em 16/10/2013, foi aprovado o Requerimento nº 61, de 2013, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, de urgência para a matéria.

Em virtude de estar ausente o Senador Rodrigo Rollemberg, por motivos justificados, nomeamos o Senador Eduardo Suplicy Relator *ad hoc*. S. Exª vai relatar a matéria.

Concedo a palavra a S. Exª para uma síntese, Senador.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/Bloco PT – SP) – Sr. Presidente, Senador Vital do Rêgo, o Tribunal Superior do Trabalho provocou o processo legislativo ordinário ao abrigo da prescrição contida no art. 96, II, "b", da Constituição Federal, pelo que não há reparos quanto à constitucionalidade formal da autoria do projeto de lei em análise.

A técnica legislativa é adequada e não exige reparos.

No mérito, é fundamental a referência ao pronunciamento favorável do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), uma vez que a Lei de Diretrizes Orçamentárias exige parecer desse órgão de controle interno do Poder Judiciário relativamente a projetos de lei relacionados ao aumento de gastos com pessoal e encargos pessoais. O posicionamento favorável do CNJ atrai o deste Relator, para quem o desenvolvimento e incremento da área de Tecnologia da Informação e Comunicação no âmbito daquele Tribunal Superior é de grande importância para o incremento da celeridade na prestação jurisdicional, no âmbito da Justiça Trabalhista, mormente em face do sensível incremento da litigiosidade nas relações de trabalho.

Como oportunamente ventilado nos termos da justificação, o TST recebeu 211.734 processos em 2011, o que produziu uma carga de trabalho individual, a cada um dos seus 27 Ministros, da ordem de 7.842 feitos. Essa realidade demanda – e impõe – um constante investimento em recursos humanos e materiais, principalmente voltado à implantação de ferramentas de funcionalidade tecnológica, como a de que ora nos ocupamos.

Quanto aos cargos, e ainda com base nos termos da justificação acostada, tribunais com mais de 3.001 e menos de 5.000 usuários internos de Tecnologia da Informação e Comunicação devem ter, no mínimo, 120 servidores na área. O TST, com 4.241 usuários, contava, em março de 2012, com 98 servidores para essa atividade, revelando um déficit de 22, com relação ao mínimo estabelecido pela Resolução nº 90 do CNJ.

Esses elementos fáticos, aliados à análise relativa à constitucionalidade, técnica legislativa e juridicidade, conduzem esta Relatoria ao posicionamento favorável.

Assim, o Senador Rodrigo Rollemberg conclui: somos, por todo o exposto, pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 54, de 2013, nesta Comissão, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Aprovado.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco Maioria/PP – RJ) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/Bloco PT – SP) – Peço urgência também para a votação desta matéria em plenário.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Um segundo, um minuto.

Aprovado.

Deixe-me concluir formalmente, sob pena de nulidade.

Aprovado o relatório, que passa a constituir parecer da Comissão, favorável ao projeto.

A matéria vai a plenário, com o pedido de urgência do Senador Suplicy.

Em discussão. (*Pausa.*)

Em votação. (*Pausa.*)

Aprovado.

Senador Dornelles, com a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Sr. Presidente, eu queria solicitar a V. Exª que fosse examinada a possibilidade de inversão de pauta do item 5, que é um item terminativo e já está

na pauta há várias reuniões. V. Exª poderia considerar essa possibilidade.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Consulto os Líderes. (*Pausa.*)

Sem nenhuma discordância, na forma das inversões anteriores.

Nós temos mais dois itens.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – O Dornelles faz regimento aqui. Palavra do Dornelles, para nós, é regimento interno ou emenda constitucional.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Tem muita autoridade no Senado.

Item 25.

Senador Cyro.

O Senador Anibal está?

Item 25, p. 431.

ITEM 25
SUBSTITUTIVO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS AO PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 188, DE 2007
– Não Terminativo –

Dispõe sobre o benefício do pagamento da meia-entrada para estudantes, idosos, pessoas com deficiência e jovens de 15 a 29 anos comprovadamente carentes, em espetáculos artístico-culturais e esportivos, e revoga a Medida Provisória nº 2.208, de 17 de agosto de 2001.
Autoria: Senador Eduardo Azeredo e outros
Relatoria: Senador Cyro Miranda, favorável ao substitutivo.

– A matéria será apreciada pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

Concedo a palavra ao Senador Cyro.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco Minoria/PSDB – GO) – Pois não, Sr. Presidente.

Srªs e Srs. Senadores, eu vou direto à análise.

Quanto aos requisitos formais, a matéria é de constitucionalidade, nada a opor à aprovação do ECD 180, de 2007, como se verá a seguir. Inicialmente, ressalta-se como determinação à Constituição, cabe ao Congresso Nacional dispor sobre a matéria.

Em segundo lugar, deve-se atentar que a norma alcança, também, idosos, pessoas com deficiências e jovens carentes. Tais temas, por sua vez, remetem-nos à competência da União para legislar sobre a seguridade social.

Em terceiro, deve-se observar que a competência comum da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios proporcionaram os meios de acesso à cultura, educação e à ciência.

No que diz respeito à educação, cultura e ensino e desporto, a proteção e integração social das pessoas portadoras de deficiência ainda é a proteção à infância e à juventude, contata-se que é competência da União, correspondente aos Estados e Distrito Federal legislar tais temas.

No que diz respeito à juridicidade, constata-se, em primeiro lugar, que o projeto elegeu a lei para alcançar os objetivos pretendidos, meios que se revela como adequado e, segundo, que a matéria constante no projeto inova o ordenamento jurídico. Em terceiro, verifica-se que a proposição tem atributos de generalidades e está em conformidade com os princípios gerais e direitos.

Por fim, verifica-se que é dotada de potencial de coercibilidade. Com a técnica legislativa verifica-se que a proposição foi redigida de acordo com preceitos da Lei Complementar nº 95, de 25 de fevereiro de 1998.

Voto.

Considerando-se o atendimento dos critérios da constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade, somos pela aprovação do substitutivo da Câmara ao PLS nº 188, de 2007.

Esse é o voto, Sr. Presidente.

O SR. ANTONIO CARLOS RODRIGUES (Bloco União e Força/PR – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Pela ordem solicitada.

O SR. ANTONIO CARLOS RODRIGUES (Bloco União e Força/PR – SP) – Solicito vista.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Vista concedida ao Senador Antonio Carlos Rodrigues.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Vista coletiva.

A matéria estará pautada como primeiro item da próxima reunião, Senador Cyro, meu querido Presidente da Comissão de Educação.

Item 12.

Eu tenho mais três itens.

Vou passar a Presidência ao Senador Anibal.

Item 12 da pauta, pág. 210. Matéria terminativa.

ITEM 12
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 96, DE 2012
– Terminativo –

Altera a Lei n° 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), para aperfeiçoar a dis-

ciplina da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada e para permitir a constituição de Sociedade Limitada Unipessoal.
Autoria: Senador Paulo Bauer.
Relatoria: Senador Gim.
Relatório: Pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e, no mérito, pela aprovação do Projeto.

Em 03/09/2013, foram apresentadas as Emendas nºs 1, 2 e 3 de autoria do Senador José Agripino, dependente de relatório agora do Senador Gim.

A votação será nominal.

Transfiro a palavra ao Senador Gim para proferir o seu relatório.

O SR. GIM (Bloco União e Força/PTB – DF) – Muito obrigado, Sr. Presidente Vital do Rêgo.

Agora assumindo a Presidência o nobre Senador Aníbal, vou direto ao relatório, se V. Exª me permitir.

Relatório.

É submetido à apreciação desta Comissão, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 96, de 2012, de autoria do Senador Paulo Bauer, composto de dois artigos.

O art. 1º altera o art. 980-A da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), para abolir: (I) a obrigatoriedade de integralização de todo o capital no momento da constituição da empresa; e (II) a exigência de seu valor não inferior a 100 vezes o maior salário mínimo vigente no País. Promove, também, a adequação de nomenclatura e alguns outros ajustes.

Além disso, cria a figura da Sociedade Limitada Unipessoal, mediante o acréscimo, no Capítulo IV – Da Sociedade Limitada, da Seção IX, estruturada em seis artigos (arts. 1.087-A a 1.087-F).

Esses dispositivos tratam, meticulosa e respectivamente, da constituição da Sociedade Limitada Unipessoal; do seu nome empresarial; da eventualidade de sua transformação em sociedade limitada; das competências do sócio único; dos negócios jurídicos celebrados entre o sócio e a sociedade; do arquivamento de documentos no Registro Público de Empresas; e da extensão de aplicação das normas que regem a sociedade limitada à Sociedade Limitada Unipessoal, exceto aquelas que dizem respeito à pluralidade de sócios.

O art. 2º, cláusula de vigência, estabelece que a lei em que, porventura, se converter a proposta entrará em vigor na data da sua publicação.

Na justificação, o autor argumenta que a proposição confere somente à pessoa natural a possibilidade de constituir Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, além de retirar impropriedades de caráter formal do texto do Código Civil. O autor ainda pondera que o ordenamento jurídico brasileiro prevê a sociedade unipessoal no âmbito das sociedades anônimas e que esse ordenamento torna possível que as ações de uma sociedade sejam pertencentes integralmente à outra (denominada de subsidiária integral).

A proposta foi distribuída, em decisão terminativa, a esta Comissão. Não foram oferecidas emendas ao projeto de lei, e depois foram oferecidas três emendas do nobre Senador José Agripino.

Análise.

É prerrogativa desta Comissão pronunciar-se sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade da proposição em referência inclusive quanto ao seu mérito, de acordo com o disposto no art. 101, incisos I e II, alínea *d*, do Regimento Interno do Senado Federal.

No tocante à constitucionalidade formal, a matéria do projeto de lei está inserida na competência legislativa privativa da União, consoante o art. 22, inciso I, do Texto constitucional. Nos termos do art. 48, cabe ao Congresso Nacional dispor sobre o assunto. Além disso, é legítima a iniciativa parlamentar, conforme preceitua o *caput* do art. 61 da Carta Política de 1988.

Relativamente à constitucionalidade material, ressalte-se que a proposição não contraria preceitos constitucionais.

No que tange à juridicidade, o projeto de lei cumpre as exigências de inovação, efetividade, espécie normativa adequada, coercitividade e generalidade.

Em relação à técnica legislativa, o PLS nº 96, de 2012, não merece qualquer reparo.

Passamos ao exame do mérito.

A proposição se divide em duas partes: a primeira parte aprimora a disciplina da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, enquanto a segunda consiste em permitir a constituição de Sociedade Limitada Unipessoal.

A respeito da primeira parte, observe-se que a redação atual do *caput* do art. 980-A da referida Lei nº 10.406, de 2002, estabelece que "A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada será constituída por uma única pessoa titular da totalidade do capital social, devidamente integralizado, que não será inferior a cem vezes o maior salário mínimo vigente no País". Essas são exigências que o projeto pretende suprimir.

Apesar da utilização tecnicamente inapropriada do termo "empresa" como pessoa jurídica, pois o seu significado é de "atividade empresarial", a empresa é considerada sujeito de direito em um dos quatro perfis traçados na teoria dos perfis de empresa, elaborada pelo jurista italiano Alberto Asquini. Por isso, é justificável o seu emprego no texto da proposição sob análise.

Como na norma vigente foi omitido o vocábulo "natural", paira a dúvida se essa modalidade de empresa pode ser constituída somente por pessoa natural ou se

também é possível a sua constituição por uma pessoa jurídica. Entendemos que é preciso conferir apenas à pessoa natural a possibilidade de constituir Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

A expressão "capital social" foi usada indevidamente, pois o termo correto é "capital", uma vez que não existe a constituição de sociedade. A obrigatoriedade de integralização de todo o capital no momento da constituição da empresa certamente induz o empreendedor a continuar constituindo sociedades limitadas com sócio-laranja, já que essa modalidade societária não exige integralização imediata do capital, o que diminui a eficácia da regra atual. Para inibir tais situações, o PLS nº 96, de 2012, desobriga o empreendedor da integralização imediata do capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

De maneira análoga, a imposição de um valor para o capital mínimo (atualmente, pouco menos de R$70.000 mil) leva o empreendedor a buscar um sócio-laranja, para constituir uma sociedade limitada. Conforme mencionado anteriormente, como não há exigência de capital mínimo para esse tipo societário, reduz-se a eficácia da disposição vigente. A nosso ver, essa exigência é prescindível e, mesmo que fosse necessária, o valor é alto. Acertadamente no projeto de lei, sobre comento não existe previsão de capital mínimo.

Ao abordar o nome empresarial de empresa individual, a redação atual do inciso I do art. 98-A do Código Civil aplica, equivocadamente, a expressão "denominação social". A proposição repara esse erro mediante a substituição dessa expressão pela palavra "denominação".

Segundo a redação em vigor no inciso II do art. 98-A, uma pessoa natural só pode ser titular de uma única Empresa Individual de Responsabilidade Limitada. Essa restrição também enseja a constituição de sociedades limitadas mediante o uso de artifício de sócio-laranja, porquanto, para essa última modalidade societária, não existe a limitação a uma única sociedade que provoque a redução de eficácia da norma atual.

Por sua vez, o atual texto do inciso III do aludido artigo, define erroneamente que a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada também poderá resultar na concentração das quotas de outra modalidade societária em um único sócio, independentemente das razões que motivaram tal concentração, pois a empresa individual não tem natureza jurídica de sociedade. A redação proposta corrige essa impropriedade.

Os demais parágrafos do referido dispositivo não foram objeto de modificação pelo projeto de lei. Em nosso entendimento, é apropriada a disciplina proposta para o art. 98-A do Código Civil. No que concerne à segunda parte do PLS nº 96, de 2012, que cuida da Sociedade Limitada Unipessoal, modalidade societária por ele instituída com o propósito de permitir a limitação de responsabilidade do empresário, torna-se então necessário distinguir esse tipo de societário da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

A diferença entre elas reside no fato de a forma societária possibilita que uma pessoa jurídica assuma a titularidade de uma Sociedade Limitada Unipessoal na condição de sócio único, ao passo que, para uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, apenas uma pessoa natural pode ser titular. Destaque-se que a titularidade da Sociedade Limitada Unipessoal pode ser atribuída a uma pessoa natural ou a uma pessoa jurídica.

O disciplinamento da Sociedade Limitada Unipessoal, nos arts. 180, 1.087-A e 1.087-F, revela-se pertinente e oportuno, além de regular, de modo cabal, essa nova modalidade societária.

Diante dos argumentos expedidos, julgamentos que a proposição é meritória.

Voto.

Ante o exposto, somos pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade, boa técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 96, de 2012. Pela aprovação, também, Srs. e Srªs Senadores, das Emendas apresentadas pelo nobre Senador Agripino Maia, e uma Emenda supressiva do inciso II do art. 1.087-E.

Esse é o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Governo/PT – AC) – Obrigado, Senador Gim.

Em discussão a matéria. *(Pausa.)*

Concedo a palavra ao Senador Paulo Bauer, autor da proposição.

O SR. PAULO BAUER (Bloco Minoria/PSDB – SC) – Sr. Presidente, eu quero, inicialmente, saudar a todos os presentes, especialmente ao Senador Gim Argello pelo seu relatório e o seu parecer ao projeto de lei que apresentei a esta Casa.

O relatório do Senador Gim é muito consistente e aborda todos os aspectos inerentes à proposição que apresentei de uma forma muito clara e objetiva e contribui muito para a perfeita compreensão de todos os Srs. Senadores e Srªs Senadores desse assunto que, sem dúvida nenhuma, é a reorganização de uma situação jurídica que precisamos aperfeiçoar para colocar mais atividades econômicas na legalidade e também para darmos maiores condições de empreendedores individuais no País, de trabalhadores de todo o Brasil possam realizar atividades na forma da lei, com a mais ampla possibilidade de crescimento e de consolidação de sua atividade no mundo dos negócios.

É preciso dizer, Sr. Presidente, que esse projeto tem origem na manifestação de muitas lideranças do setor empresarial e do setor de empreendedorismo de todo o País

Muitas manifestações eu recebi antes de apresentar o projeto de lei e esse projeto aperfeiçoa e amplia aquilo que o Senador Dornelles já defendeu e apresentou nesta Casa em outra oportunidade, aliás, o Senador Dornelles deu grande contribuição para que nós pudéssemos chegar ao texto que ora é apresentado e submetido à votação, e que, sem dúvida nenhuma, vai ter grande possibilidade de avanço e – como eu já disse – de legalidade nas atividades empresariais do País.

Só para V. Exª ter uma ideia e todos os demais pares terem uma ideia, hoje, se alguém quiser iniciar um empreendimento Individual de Responsabilidade Limitada, tem que requerer o registro na Junta Comercial e colocar depósito bancário equivalente a 100 salários mínimos para justificar o nascimento dessa empresa individual.

Como é que um cidadão individual, que quer abrir o seu próprio negócio vai primeiro depositar sessenta e tantos mil reais em uma conta bancária para começar o seu negócio e, no dia seguinte, na semana seguinte, ele precisa dos mesmos R$60 mil para investir na compra de equipamento, na compra de matéria-prima, enfim, no exercício da sua atividade? Então, é um faz de conta que vivemos hoje no País.

Eu suprimi essa exigência, essa necessidade porque se o cidadão quer iniciar um negócio deixemos que ele comece sua atividade com o equipamento que dispõe, com o crédito que tem no País ou no mercado e que, efetivamente, ele possa, dentro da legalidade, crescer com seu próprio esforço, com seu próprio trabalho e não fazer uma situação fictícia de capital existente em uma conta bancária que, dois ou três dias depois do início e do registro da atividade, deixa de existir. Só para dar um exemplo. Então, a EIRELI que estou propondo é, sem dúvida nenhuma, muito positiva, muito favorável para todas as atividades econômicas no País, porque a grande empresa também precisa da contribuição do empreendedor individual.

Só para citar: a Assessoria Jurídica da Petrobras, ainda ontem mandava para nós uma reivindicação para alterarmos um pequeno dispositivo no projeto de lei e, com a contribuição do Senador Gim Argello, atendemos esse pleito, porque a Petrobras, a maior empresa brasileira, tem necessidade de muitos serviços de empreendedores individuais e, por isso mesmo, não poderíamos burocratizar os procedimentos. Temos que facilitar, dentro da legalidade, dentro da objetividade e principalmente dentro da intenção que temos de gerar mais empregos e mais desenvolvimento econômico.

Essa é uma das bandeiras do PSDB – socorre-me aqui o Senador Aloysio Nunes Ferreira – e que, com muito prazer, submetemos à apreciação desta Casa e contamos obviamente com a contribuição de todos. Eu não vou me alongar para não perdermos o necessário quórum para votação da matéria.

Muito obrigado a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Para discutir a matéria, Senador Pedro Taques.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Apenas a título de sugestão ao Senador Gim Argello, em sendo acatada com a emenda de redação, o projeto, Sr. Presidente, deve, a meu juízo, Senador Gim, sofrer uma correção no nome empresarial, na forma do proposto no art. 1.087-B e do *caput* do art. 1.087-C. Esses dois dispositivos referem-se ao nome empresarial como Sociedade Limitada Unipessoal. Entretanto, no mesmo projeto, de acordo com o art. 980-A, utiliza a expressão Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI). O melhor seria conforme está no próprio projeto. Então, existem duas denominações para o mesmo instituto, para o mesmo objeto. O ideal seria que ficassem todas as denominações com a mesma nomenclatura conforme o art. 980-A.

O SR. GIM (Bloco União e Força/PTB – DF) – Sr. Presidente...

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco Maioria/PP – RJ) – Sr. Presidente, Sr. Presidente,... Sr. Relator, por favor.

Existe uma situação da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada. Existe a Sociedade Limitada Unipessoal. São duas coisas diferentes.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Aqui no projeto, Sr. Presidente, as duas situações têm o mesmo resultado. Aqui vamos criar duas situações para o mesmo objeto e há uma emenda aqui, já redigida, para apresentar, mas, se entenderem que são dois institutos... Eu não concordo com isso. Respeito a posição do mestre Dornelles, mas o ideal seria nós termos a mesma denominação. Eu não vou apresentar a emenda. Não quero prejudicar o debate. O projeto é muito bom, muito bom. Concordo inteiramente com ele. Teria outra sugestão, mas fui convencido pelo relatório do Senador Gim Argello.

A minha posição é essa apenas a título de redação. Se não for acatada, não vou apresentar emenda.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Senador Gim.

O SR. GIM (Bloco União e Força/PTB – DF) – Sr. Presidente, eu gostaria de agradecer ao Senador Pedro Taques, que é professor de todos nós, mas, neste caso específico, eu gostaria de pedir escusa a ele,

porque nós vamos acompanhar a posição do nosso Ministro e Senador Dornelles, fazendo a ressalva de que realmente existe essa condicionante que são esses dois institutos. Então, eu fico com o parecer original ora apresentado.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Senador José Pimentel, para discutir.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Sr. Presidente, Srªs Senadoras e Srs. Senadores, quero, inicialmente, parabenizar o autor da matéria, Senador Paulo Bauer, que traz uma atualização do nosso Código Civil Brasileiro para adequar ainda mais a Lei Complementar nº 128, que criou o empreendedor individual.

O grande esforço da sociedade brasileira é trazer para a formalidade algo em torno de 11 milhões de pessoas que têm seus negócios, querem crescer e, para crescer, precisam estar na formalidade, estar na legalidade. Desse público, estamos chegando já a mais ou menos 3,5 milhões, num esforço de 2009 para cá, que envolve o poder local, os Municípios, os Governos Estaduais e o Governo Federal.

O teto de enquadramento do empreendedor individual hoje é de R$60 mil. Está havendo um diálogo com o pacto federativo e com a Frente Parlamentar Mista da Micro e da Pequena empresa para elevar esse valor para R$90 mil.

Portanto, a retirada do teto que aqui estava ao equivalente a 100 salários mínimos é importante para que nós possamos dar esse outro passo no empreendedor individual, porque ali esses 100 salários mínimos hoje dariam R$62 mil reais, e nós passaríamos a ter uma contradição entre a Lei Geral da Micro e Pequena Empresa e o Código Civil, com o Código amarrando em cem maiores valores de referência e a Lei Geral da Micro e Pequena Empresa com outro indicador, que seria um pouco superior, trazendo um conflito muito forte.

A segunda coisa, que é muito importante aqui, é que permite separar o patrimônio da pessoa jurídica individual do patrimônio familiar, o que era um grave problema. Hoje o empreendedor individual, nas regras anteriores, o seu patrimônio pessoal responsabilizava e integrava o patrimônio da pessoa jurídica individual, o que trazia graves consequências para essa família. Com essa regra, tem-se a separação do patrimônio da pessoa jurídica individual da pessoa física, dando segurança ao seu patrimônio, aos seus procedimentos.

Por isso, quero parabenizar também o Relator, nosso Senador Gim, que vai nos ajudar ainda mais nesse processo.

Queremos sair dos 3,5 milhões de empreendedores individuais que temos hoje para bem próximo dos 11 milhões, segundo a identificação da pesquisa nacional feita pelo IBGE.

Portanto, meu voto, Sr. Presidente, é favorável.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Encerrada a discussão, vamos colocar em votação o projeto, ressalvadas as emendas.

Por se tratar de matéria terminativa, nós vamos colher os votos nominalmente de cada Senador.

Como vota o Senador José Pimentel?

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Com o Relator, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Senadora Ana Rita.

A SRª ANA RITA (Bloco Apoio Governo/PT – ES) – Pela aprovação do relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Senador Pedro Taques.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Com o Relator, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Senador Antonio Carlos Valadares. (*Pausa.*)

Senador Inácio Arruda.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Com o Relator e o autor, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Senador Eduardo Lopes.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco União e Força/PRB – RJ) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Senador Randolfe Rodrigues.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Com o Relator, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Senador Eduardo Braga. *(Pausa.)*

Senador Vital do Rêgo. *(Pausa.).*

Senador Pedro Simon. *(Pausa.)*

Senador Sérgio Souza. *(Pausa.)*

Senador Luiz Henrique. *(Pausa.)*

Senador Eunício Oliveira. *(Pausa.)*

Senador Francisco Dornelles.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco Maioria/PP – RJ) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Senador Sérgio Petecão. *(Pausa.)*

Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Senador Aécio Neves. *(Pausa.)*

Senador Cássio Cunha Lima.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Minoria/PSDB – PB) – Com o Relator, felicitando a brilhante iniciativa do autor.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Senador Alvaro Dias. *(Pausa.)*

Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Minoria/DEM – RN) – Voto com o Relator, com cumprimentos ao autor e agradecimentos ao Relator pelo acolhimento das minhas emendas. Voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Senador Aloysio Nunes Ferreira.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP. *Fora do microfone.*) – Sim, com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Senador Armando Monteiro.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco União e Força/PTB – PE) – Com o Relator e me congratulando com o autor pela oportuna iniciativa e o grande alcance do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco União e Força/PTB – RR) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Senador Magno Malta. *(Pausa.)*

Senador Antonio Carlos Rodrigues.

O SR. ANTONIO CARLOS RODRIGUES (Bloco União e Força/PR – SP) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Senadora Angela Portela. *(Pausa.)*

Senadora Lídice da Mata. *(Pausa.)*

Senador Jorge Viana. *(Pausa.)*

Senador Acir Gurgacz. *(Pausa.)*

Senador Walter Pinheiro. *(Pausa.)*

Senador Rodrigo Rollemberg. *(Pausa.)*

Senador Humberto Costa. *(Pausa.)*

Senador Lindbergh Farias. *(Pausa.)*

Senador Wellington Dias.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Com o Relator, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Senador Ciro Nogueira. *(Pausa.)*

Senador Roberto Requião. *(Pausa.)*

Senador Ricardo Ferraço. *(Pausa.)*

Senador Clésio Andrade. *(Pausa.)*

Senador Valdir Raupp. *(Pausa.)*

Senador Benedito de Lira. *(Pausa.)*

Senador Waldemir Moka.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB – MS) – Com o Relator, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Senadora Kátia Abreu. *(Pausa.)*

Senador Lobão Filho. *(Pausa.)*

Senadora Lúcia Vânia. *(Pausa.)*

Senador Flexa Ribeiro. *(Pausa.)*

Senador Cícero Lucena. *(Pausa.)*

Senador Paulo Bauer, autor.

Senador Cyro Miranda. *(Pausa.)*

Senador Gim, Relator.

Senador Eduardo Amorim. *(Pausa.)*

Senador Blairo Maggi. *(Pausa.)*

Senador Alfredo Nascimento. *(Pausa.)*

Senador Sérgio Souza. *(Pausa.)*

Aprovado o projeto pela unanimidade dos presentes.

Em votação as emendas.

Se os Srs. Senadores concordarem, podemos repetir a votação do projeto para as emendas. *(Pausa.)*

Concordância plena.

Aprovado o projeto e as Emendas nºs 1 a 4-CCJ, a matéria será encaminhada à Mesa para as providências cabíveis. *(Palmas.)*

Item 27 da pauta.

ITEM 27
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 215, DE 2012
– Terminativo –

Inclui os servidores ocupantes dos cargos efetivos de Administrador e Contador na Estrutura Remuneratória Especial instituída pela Lei nº 12.277, de 30 de junho de 2010.
Autoria: Senador Gim.
Relatoria: Senador Antonio Carlos Rodrigues.
Relatório: Pela aprovação do projeto.
Observações:

– Votação nominal.

Em 15/10/2013, foi recebida a Emenda nº 1, de iniciativa do Senador Inácio Arruda.

Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Rodrigues para proferir o seu relatório.

O SR. ANTONIO CARLOS RODRIGUES (Bloco União e Força/PR – SP) – Relatório.

Trata-se do Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 215, de 2012, em exame terminativo, de autoria do Senador Gim, com o objetivo de incluir os servidores ocupantes dos cargos efetivos de Administrador e Con-

tador na Estrutura Remuneratória Especial instituída pela Lei nº 12.277, de 30 de junho de 2010.

Foi apresentada a Emenda nº 1, de autoria do Senador Inácio Arruda, para incluir os cargos de Administrador e Contador do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação na proposição.

Análise.

Opino favoravelmente.

No mérito, deve-se louvar o projeto ao propor o tratamento isonômico quanto à remuneração do detentor de cargos efetivos de Administrador e Contador no âmbito da Administração Pública Federal. No mesmo sentido, opino pela aprovação da Emenda nº 1.

Voto.

Em face do exposto o voto é favorável à Emenda nº 1 e pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 215, de 2012.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Sr. Presidente, para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Em discussão a matéria. *(Pausa.)*

Para discutir, o Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Sr. Presidente, quero louvar o autor do projeto, Senador Gim Argello, e o voto que o Senador Antonio Carlos Rodrigues acaba de apresentar, além de registrar a importância de termos reconhecido o trabalhos dos Contadores e Administradores Públicos.

Se queremos melhor a gestão pública, se queremos os controles, sem dúvida nenhum temos que valorizar a mão de obra especializada criando carreiras de estado e condições para que os profissionais possam evoluir e melhorar a prestação do serviço público.

Por conta de tudo isso, eu quero encaminhar favoravelmente o meu voto em nome do PMDB. Favorável ao projeto. *(Palmas.)*

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Senador José Pimentel.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Sr. Presidente, solicito vista ao projeto.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) –Concedida vista ao Senador José Pimentel

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Vista coletiva, Sr. Presidente.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB – MS) – Vista coletiva, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) –Vista coletiva pedida pelo Senador Inácio Arruda e pelo Senador Moka.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) –Pela ordem, Senador Randolfe Rodrigues.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Sr. Presidente, quantos projetos ainda temos?

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Eu peço a inversão para tocarmos o item 21.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Temos mais dois projetos para serem apreciados, a não ser que haja acordo dos Líderes para colocarmos outras matérias em pauta.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Presidente, havendo acordo, eu queria que fosse incluído, além dos dois, o item 30, que é o PLC nº 50, proveniente da Câmara dos Deputados, de autoria do Deputado Ivan Valente, que tem a minha relatoria nesta CCJ.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Eu peço a V. Exª, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Não havendo objeção dos Srs. Líderes, podemos incluir o item 30.

Senador Dornelles.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco Maioria/PP – RJ) – Sr, Presidente, eu concordo com a inversão, mas antes já havia sido dada a inversão do item 5.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – O próximo é o item 5, pedido pelo Senador Francisco Dornelles.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – A minha é a última.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Sr. Presidente, eu peço que, na seqüência, possamos discutir o item 21, que é uma PEC muito importante, a PEC dos Pedestres.´

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Não havendo objeção dos Srs. Líderes também logo em seguida incluiremos o item 21.

Vamos ao item 5 da pauta.

Projeto de Lei do Senado nº 244, de 2011.

Peço a atenção dos Srs. Senadores, porque essa matéria é terminativa. Portanto, se tivermos o quórum prejudicado não teremos condições de apreciá-la.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco Maioria/PP – RJ) – Sr. Presidente, eu já li o relatório na reunião anterior. Então, apenas para levantar a situação, o problema é o seguinte: quando hoje é ajuizado o crédito tributário, o contribuinte pode apresentar garantias, ou seja, em dinheiro, em título da dívida pública, em pe-

dras preciosas, imóveis, navios, veículos móveis ou ser moventes, direitos e ações e, além disso, ainda pode pôr fiança bancária.

O projeto até permite que uma vez constituído o crédito tributário, o contribuinte possa apresentar as mesmas garantias, que ele não precisa esperar ser ajuizado para apresentar as garantias.

Esse é o Projeto do Senador Armando Monteiro.

A emenda que nós acatamos foi de aumentar o prazo da Fazenda de cinco dias para quatro vezes maior, e uma Emenda do Senador Aloysio, que estabelece a caução.

Esse aqui é realmente ratificar o relatório que já havia sido lido.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Em discussão a matéria. *(Pausa.)*

Senador Armando Monteiro.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco União e Força/PTB – PE) – A importância de ter, em uma matéria como essa, como Relator alguém que tenha a autoridade do nosso eminente e sempre Ministro Francisco Dornelles. E dizer que este projeto está em linha com a jurisprudência e que ele pretende exatamente suprir algo que hoje causa um grande prejuízo à atividade empresarial que é a fase que sucede a via administrativa na discussão da suspensão da exigibilidade do crédito tributário entre essa fase que sucede a via administrativa e antecede a via judicial, nesse momento o empresário possa oferecer garantias para, aí, sim, obter uma certidão negativa com efeito positivo.

Portanto, está em linha com a jurisprudência, foi aprovado na CAE e me parece que é um projeto, sem dúvida alguma, que vai melhorar o ambiente de operação das empresas no Brasil.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Só lembrando aos Srs. Senadores que esta matéria já foi apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos. Em 25/9/2013 a Presidência concedeu vista coletiva, nos termos do Regimento. Em 01/10/2013 foi recebido o voto em separado do Senador Eduardo Braga, que não se encontra presente, e em 16/10/2013 foi recebida a Emenda nº 1, de autoria do Senador Aloysio Nunes Ferreira. Terminada a discussão desta matéria, faremos a votação nominal.

Senador Eduardo Lopes. (*Pausa.*)

Se não houver...

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Senador Pedro Taques.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Apenas para louvar o projeto. Desde 2009, o Superior Tribunal de Justiça tem posição semelhante ao objeto deste projeto. O projeto traz segurança jurídica. Essa decisão do Superior Tribunal de Justiça é da lavra do atual Ministro do Supremo, Ministro Fux. Então, é um projeto que merece aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Encerrada a discussão, vamos à votação da matéria.

Em votação o projeto, ressalvadas as emendas.

Como vota o Senador Pimentel?

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Com o Relator, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Como vota a Senadora Ana Rita? (*Pausa.*)

Senador Pedro Taques?

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Senador Antonio Carlos Valadares? (*Pausa.*)

Senador Inácio Arruda?

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Com o Autor e com o Relator, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Senador Eduardo Lopes?

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco União e Força/PRB – RJ) – Com o Autor e o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Senador Randolfe Rodrigues.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Com o Autor.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Senador Eduardo Suplicy?

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Com o Relator e com o Autor.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Senador Eduardo Braga? (*Pausa.*)

Senador Vital do Rêgo? (*Pausa.*)

Senador Pedro Simon? (*Pausa.*)

Senador Sérgio Souza? (*Pausa.*)

Senador Luiz Henrique? (*Pausa.*)

Senador Eunício Oliveira? (*Pausa.*)

Senador Francisco Dornelles?

Senador Sérgio Petecão? (*Pausa.*)

Senador Romero Jucá?

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR. *Fora do microfone.*) – Com o Autor e o Relator, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Senador Aécio Neves? (*Pausa.*)

Senador Cássio Cunha Lima.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Minoria/PSDB – PB. *Fora do microfone.*) – Voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Senador Alvaro Dias? (*Pausa.*)

Senador José Agripino?

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Minoria/DEM – RN. *Fora do microfone.*) – "Sim".

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Senador Aloysio Nunes Ferreira.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP. *Fora do microfone.*) – "Sim".

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Senador Armando Monteiro?

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco União e Força/PTB – PE. *Fora do microfone.*) – É conhecido o voto.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Senador Mozarildo Cavalcanti?

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco União e Força/PTB – RR. *Fora do microfone.*) – "Sim".

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Senador Magno Malta? (*Pausa.*)

Senador Antonio Carlos Rodrigues? (*Pausa.*)

Senadora Angela Portela? (*Pausa.*)

Senadora Lídice da Mata? (*Pausa.*)

Senador Jorge Viana? (*Pausa.*)

Senador Acir Gurcacz? (*Pausa.*)

Senador Walter Pinheiro? (*Pausa.*)

Senador Rodrigo Rollemberg? (*Pausa.*)

Senador Humberto Costa? (*Pausa.*)

Senador Lindbergh Farias? (*Pausa.*)

Senador Wellington Dias? (*Pausa.*)

Senador Ciro Nogueira? (*Pausa.*)

Senador Roberto Requião? (*Pausa.*)

Senador Ricardo Ferraço? (*Pausa.*)

Senador Clésio Andrade? (*Pausa.*)

Senador Valdir Raupp? (*Pausa.*)

Senador Benedito de Lira? (*Pausa.*)

Senador Waldemir Moka? (*Pausa.*)

Senadora Kátia Abreu? (*Pausa.*)

Senador Lobão Filho? (*Pausa.*)

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB – MS) – Senador Moka vota com o Relator, parabenizando o Autor, Senador Armando Monteiro.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Senadora Kátia Abreu? (*Pausa.*)

Senador Lobão Filho? (*Pausa.*)

Senadora Lúcia Vânia? (*Pausa.*)

Senador Flexa Ribeiro? (*Pausa.*)

Senador Cícero Lucena? (*Pausa.*)

Senador Paulo Bauer?

O SR. PAULO BAUER (Bloco Minoria/PSDB – SC) – Sr. Presidente, voto com o Relator, cumprimentando o Autor pela iniciativa.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Senador Cyro Miranda?

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco Minoria/PSDB – GO. *Fora do microfone.*) – "Sim".

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Senador Gim?

O SR. GIM (Bloco União e Força/PTB – DF) – Estou aqui, Presidente, e gostaria de votar. Meu voto é com o Relator, parabenizando o Autor, tendo em vista que as coisas simples da vida são as que valem.

Isso é tão simples e tão correto de se fazer! Vejam vocês: a pessoa fica sem poder tirar certidão, sem poder girar o seu comércio, sem poder girar a sua indústria porque foi colocada a dificuldade de se tirar certidão. Em qualquer outra situação, em qualquer outro movimento bancário em nível financeiro, isso é possível se você, na hora, colocar uma caução, até para fazer jus, aumentar o seu crédito, você pode colocar uma caução em várias situações. Nessa situação não poderia. Agora vai poder.

Parabenizo o Autor, porque é mais do que legítimo. Agora a empresa cauciona e vai discutir. Agora não será proibida e presa pela falta de certidões.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Senador Eduardo Amorim? (*Pausa.*)

Senador Blairo Maggi? (*Pausa.*)

Senador Alfredo Nascimento? (*Pausa.*)

Aprovado o projeto pela unanimidade dos presentes.

Consulto os Srs. Senadores se concordam que seja repetida a votação do projeto para as emendas? (*Pausa.*)

Concordância plena.

Aprovada a matéria e as emendas, a matéria vai à Secretaria-Geral da Mesa.

ITEM 30
PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 50, DE 2013
– Não Terminativo –

Altera a Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012, para garantir acesso público a dados e informações empregados em análise de revisão de tarifa de remuneração de serviço de transporte público coletivo.

Autoria: Deputado Ivan Valente.

Relatoria: Senador Randolfe Rodrigues.

Relatório: Pela constitucionalidade, juridicidade e, no mérito, favorável ao Projeto.

A matéria será apreciada pela Comissão de Serviços de Infraestrutura.

Concedo a palavra ao Senador Randolfe Rodrigues para proferir o seu relatório.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Governo/PSOL– AP) – Sr. Presidente, vem ao exame desta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) o Projeto Lei da Câmara nº 50, de 2013 (Projeto de Lei nº 3.546, de 2012, na Casa de origem), de autoria do Deputado Ivan Valente.

O projeto visa a alterar a Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012, que institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana, para permitir acesso público aos dados e informações utilizados em análises de revisões tarifárias dos serviços de transporte público coletivo.

O autor fundamenta a iniciativa relembrando que a transparência da estrutura tarifária e a publicidade do processo de revisão das tarifas são imposições da Carta Magna – art. 37, § 3º, inciso II –, mas constata que "grande parte das municipalidades ignora a obrigação de dar publicidade a dados e informações que instruem análises de revisão tarifária".

Nos termos do art. 101 do Regimento Interno, compete à CCJ opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e mérito de matérias de competência da União.

O mérito da proposição é inegável, já que reforça a aplicação do princípio constitucional da publicidade dos atos da Administração Pública, explicitando a necessidade da sua observação nos casos de reajustes e revisões ordinárias das tarifas do transporte público, além das revisões extraordinárias, que tendem a ocorrer mais esparsamente.

O projeto prevê ainda a divulgação dos elementos de instrução dos processos de aumento de tarifas, em linguagem acessível e de fácil compreensão. Portanto, a proposta se coaduna com a necessidade de motivação dos atos da administração e com a vontade manifesta da sociedade brasileira de fiscalizar com maior rigor os serviços de transporte urbano.

Ante o exposto, voto pela constitucionalidade, juridicidade e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 50, de 2013.

E concluo dizendo, Sr. Presidente, que esse projeto é fundamental para garantir a transparência dos serviços de transporte coletivo em todo o País.

Voto pela aprovação da matéria, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Em discussão a matéria. *(Pausa.)*

Para discutir, o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Inteiramente a favor da transparência e, louvando a iniciativa do Deputado Ivan Valente e o parecer do Senador Randolfe Rodrigues.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Não havendo mais quem queira discutir, em votação a matéria.

Os Srs. Senadores e as Srªs Senadoras que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da comissão, favorável ao projeto.

A matéria vai à Comissão de Serviços de Infraestrutura.

Pela ordem, Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Estou pronto para relatar o item 4, que é bastante simples. Trata-se apenas de uma correção relativa ao projeto que define os Conselhos Federal e Regionais de Zootecnia. Se V. Exª quiser colocar em pauta, estou pronto.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Perfeitamente, Senador Suplicy. Vamos colocá-lo em pauta imediatamente.

ITEM 4
PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 323, DE 2009
– Não Terminativo –

Cria os Conselhos Federal e Regionais de Zootecnia e dá outras providências.
Autoria: Deputado Max Rosenmann.
Relatoria: Senador Eduardo Suplicy.
Relatório: Pela retificação do texto da Emenda nº 1 apresentada ao art. 1º do PLC nº 323, de 2009, nos termos do art. 325 do Regimento Interno do Senado Federal, a fim de se manter seus §§ 1º e 2º, remetendo-se novos autógrafos à Câmara dos Deputados.

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy para proferir o seu relatório.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Sr. Presidente, retorna a esta Comissão, para reexame de sua redação final, o Projeto de Lei Câmara nº 323, de 2009, do Deputado Max Rosenmann, que trata da criação dos Conselhos Federal e Regionais de Zootecnia.

Acontece que o Deputado Décio Lima aponta possível erro material na redação do projeto, pois a

emenda que lhe conferiu natureza autorizativa, tão somente, visou à correção de vício de iniciativa contido no *caput* do seu art. 1º, não determinando, portanto, a supressão dos seus parágrafos.

Solicita, assim, que novos autógrafos sejam remetidos à Câmara se, de fato, seu entendimento for correto, ou seja, pela permanência dos §§ 1º e 2º do art. 1º.

Assiste razão ao Deputado Décio Lima quando afirma que, na Emenda nº 1-CCJ apresentada ao PLC nº 323, de 2009, não há qualquer menção à supressão dos §§ 1º e 2º do art. 1º do projeto, pois seu objetivo foi, indubitavelmente, conferir à proposição natureza autorizativa, conforme se verifica em sua justificativa, *verbis*:

A presente emenda é fruto de acordo proposto pelo residente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Senador Demóstenes Torres, que, durante a discussão da matéria, concordou com posição adotada pela Liderança do Governo de que a matéria possuía, na origem, vício de iniciativa (art. 61, § 1º, letra e).

Com isso, a única opção para viabilizar a aprovação da matéria era aceitar a proposta de emendar o projeto, transformando-o numa proposição autorizativa. Sendo assim, apresento, fruto do acordo firmado, esta emenda modificativa.

Note-se, portanto, que se pretendia com a emenda, tão somente, dar nova redação ao caput do artigo 1º do projeto, até porque seus §§ 1º e 2º tratam de outros temas não relacionados com o seu objeto. Dispõem, respectivamente, sobre a obrigatoriedade dos zootecnistas de se inscreverem nos respectivos conselhos regionais e sobre os seus objetivos, que são de orientar, disciplinar e fiscalizar seu exercício profissional, bem como as pessoas jurídicas que têm sua atividade principal relacionada à área de zootecnia.

Houve, assim, equívoco na redação da referida emenda, que

omitiu a linha pontilhada referente aos parágrafos mencionados. Desse modo, devem ser mantidos os §§ 1º e 2º do art. 1º do projeto.

À vista do exposto, opinamos, nos termos do art. 325 do Regimento Interno do Senado Federal, pela retificação do texto da Emenda nº 1 apresentada ao art. 1º do PLC nº 323, de 2009, a fim de se manter seus §§ 1º e 2º, remetendo-se novos autógrafos à Câmara dos Deputados.

É o parecer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Em discussão o relatório. *(Pausa.)*

Para discutir, o Senador José Pimentel.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Sr. Presidente, o primeiro registro é que a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal é pacífica no que diz respeito à competência para criar conselhos, que é exclusivo do Executivo. Sobre essa matéria, está pacificada no Supremo Tribunal Federal e temos tido uma série de vetos quando tende caminhar diferente.

Aqui, a Câmara Federal, tenta transformar o projeto de lei no requerimento de luxo que é autorizando criar. A Constituição Federal não prevê projeto de lei autorizativa, ela é explícita. No entanto, como é uma matéria que já foi aprovada aqui no Senado Federal, sabendo que era inconstitucional, que foi à Câmara, a Câmara sabe que é inconstitucional, e para tentar dar andamento a transforma em requerimento de luxo, como projeto autorizativo.

Eu vou votar contrário, porque entendo que a Constituição não prevê isto, e, em seguida, vamos trabalhar junto ao Executivo para que nos mande um projeto de lei para superar o vício de iniciativa.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Não havendo mais quem queira discutir, passo à votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado a matéria, com o voto contrário do Senador José Pimentel.

O relatório passa a constituir o parecer da Comissão e a matéria vai ao plenário.

ITEM 21
PROPOSTA DE EMENDA
À CONSTITUIÇÃO Nº 24, DE 2011
– Não Terminativo –

Acrescenta inciso ao art. 23 da Constituição Federal para incluir a proteção aos pedestres e aos condutores de veículos não motorizados entre as competências comuns da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.
Autoria: Senador Inácio Arruda e outros.
Relatoria: Senador Antonio Carlos Valadares.
Relatório: Favorável à proposta.

Concedo palavra ao Senador Antonio Carlos Valadares para proceder à leitura do seu relatório.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Apoio Governo/PSB – SE) – O autor justifica a proposição com o argumento de que a opção pelo modo de transporte motorizado individual é, sem dúvida, o maior responsável pela crise da mobilidade urbana hoje verificada especialmente nas cidades mais populosas.

Para os autores da iniciativa, a prioridade conferida ao transporte particular motorizado, em detrimento do transporte público e da circulação de pedestres e

ciclistas, explica, em grande medida, o caos em que se transformaram nossas ruas e estradas, a par de não espelharem a proporção que se verifica entre os diversos modos de mobilidade urbana.

Segundo informam, os automóveis, que ocupam mais de 80% dos espaços viários, transportam menos de 30% das pessoas; o transporte coletivo responde por cerca de 29% e a bicicleta por 2,7%. O maior grupo, 38,6%, desloca-se a pé. No sentido de proteger a circulação de pedestres e ciclistas, vítimas, respectivamente, de 26% e de 7% dos acidentes fatais no trânsito, resultado da inadequação de vias e calçadas, os autores pretendem consignar na Constituição Federal a responsabilidade comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios quanto à segurança e ao conforto dos pedestres e dos condutores de veículos não motorizados.

De acordo com o teor do disposto nos arts. 101, incisos I e II, e 356 do Regimento Interno, impõe-se a esta Comissão o exame da matéria quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e mérito.

Importa destacar, de início, que a PEC nº 24, de 2011 – que tem como primeiro signatário o Senador Inácio Arruda, esse brilhante Senador do Estado do Ceará, sempre preocupado com o bem estar da nossa população e com a mobilidade urbana –, conforma-se aos condicionantes de juridicidade, não incidindo em inconstitucionalidade formal, uma vez que atende adequadamente a todos os requisitos estabelecidos na Constituição Federal, no art. 60. São observadas também as normas regimentais

No mérito, nós concordamos com os argumentos do Senador Inácio Arruda. De fato, a evidência das mortes de quase dez mil pedestres e três mil ciclistas a cada ano, causadas pela violência no trânsito, impõe ao Estado o dever de proteger mais adequadamente a vida humana nas vias públicas. Nesse sentido, dispor sobre tal preceito em norma constitucional, como pretende a proposição sob exame, permitirá a necessária responsabilização de todos os entes federados.

O artigo a que se propõe a mudança é o art. 23 da Constituição Federal, inciso XIII, que, segundo a proposta, terá a seguinte redação: "Proteger a circulação de pessoas e bens, garantindo, em especial, a segurança e o conforto dos pedestres e dos condutores de veículos não motorizados.".

Aqui, o Senador Inácio Arruda, ao implementar esse mecanismo na Constituição Federal, está abrindo aos administradores, aos gestores públicos não só dos Estados, como dos Municípios, principalmente, a possibilidade da inclusão de um maior número de ciclovias e também de vias exclusivas para os condutores de veículos não motorizados.

Portanto, meus parabéns ao Senador Inácio Arruda por esta belíssima iniciativa.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Em discussão a matéria. *(Pausa.)*

Senador Inácio Arruda.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Governo/PCdoB – CE) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, brevemente, primeiro agradecer ao brilhante relatório e parecer do nosso amigo e grande lutador por este País, Senador Antonio Carlos Valadares. E dizer que, entre as razões presentes, que a explosão urbana brasileira, seguindo também o que acontece no mundo inteiro, nós buscamos atender a uma exigência do poeta, escritor e jornalista Carlos Drummond de Andrade. Ele disse que foi ao médico, e o médico perguntou: "O senhor anda a pé depois da consulta?" Ele disse: "Ando muito." Aí, o médico respondeu: "Pois então, ande mais ainda, faz bem."

Complementamos aqui com o relatório e com a Proposta de Emenda à Constituição: melhor ainda se nós tivermos a proteção do pedestre, em ação concorrente dos Municípios, Estado e União.

Por isso, peço apoio dos colegas para a aprovação dessa Proposta de Emenda à Constituição, de que sou o primeiro signatário, mas com muitos colegas Senadores do nosso Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Não havendo mais quem queira discutir, em votação a matéria.

Os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam com se encontram. (*Pausa*.)

Aprovado o relatório, que passa a constituir parecer da Comissão, favorável à proposta.

A matéria vai ao plenário.

Vamos à apreciação de dois requerimentos que se encontram sobre a mesa.

ITEM 34
REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Nº 59, DE 2013

Requeiro, nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, o aditamento ao Requerimento nº 54, de 2013, da Comissão da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que pede a realização de Audiência Pública para instruir os Projetos de Lei do Senado nº 517, de 2011, "que institui e disciplina o uso da mediação como instrumento para prevenção e solução consensual de conflitos, nº 405, de 2013, que dispõe so-

bre a mediação extrajudicional e o nº 406, de 2013, que altera a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, e a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, para ampliar o âmbito de aplicação da arbitragem e dispor sobre a escolha dos árbitros quando as partes recorrem a órgão arbitral, a interrupção da prescrição pela instituição da arbitragem, a concessão de tutelas cautelares e de urgência nos casos de arbitragem, a carta arbitral, a sentença arbitral e o incentivo ao estudo do instituto da arbitragem", de autoria do Senador Vital do Rêgo, para indicar também como debatedor, no dia 24/10/2013, o Exmo Sr. Advogado-Geral da União, Ministro Luis Inácio Adams

Autor: Senador José Pimentel.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

ITEM 35
REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Nº 60, DE 2013

Requeiro, nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, a inclusão dos nomes dos seguintes senhores dentre os convidados das Audiências Públicas, objeto dos Requerimentos 54 e 55 de 2013, aprovados na 58ª Reunião Ordinária, na data de 10 de outubro de 2013, para instruir a elaboração do Parecer da Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal aos Projetos de Lei do Senado nº 517, de 2011, nº 405 e nº 406 de 2013, que dispõem sobre mediação judicial e extrajudicial, e ampliam o âmbito de aplicação da Lei de arbitragem: Senhor Humberto Dalla Bernardina de Pinho, Promotor de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, e Professor Associado na Universidade Estadual do Rio de Janeiro; Doutora Trícia Navarro Xavier Cabral, Juíza de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Espirito Santo; Senhor Sérgio Campinho, Representante da Confederação Nacional da Indústria; Senhora Gabriela Ourivio Assmar, advogada.

Autoria: Senador Ricardo Ferraço.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

(Iniciada às 9 horas e 10 minutos, a reunião é encerrada às 13 horas e 19 minutos.)

ATA DA 61ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 54ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 23 DE OUTUBRO DE 2013, QUARTA-FEIRA, ÀS 10 HORAS, NA SALA DE REUNIÕES DA CCJ, Nº 3, DA ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA.

Às dez horas e doze minutos, do dia vinte e três de outubro de dois mil e treze, na sala de reuniões da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Ala Senador Alexandre Costa, número três, sob a Presidência do Senhor Senador Vital do Rêgo, com a presença dos Senadores José Pimentel, Pedro Taques, Anibal Diniz, Antonio Carlos Valadares, Inácio Arruda, Eduardo Lopes, Randolfe Rodrigues, Eduardo Suplicy, Eduardo Braga, Pedro Simon, Sérgio Souza, Luiz Henrique, Eunício Oliveira, Francisco Dornelles, Sérgio Petecão, Romero Jucá, Aécio Neves, Cássio Cunha Lima, Alvaro Dias, José Agripino, Aloysio Nunes Ferreira, Armando Monteiro, Mozarildo Cavalcanti, Magno Malta, Antonio Carlos Rodrigues, Jorge Viana, Acir Gurgacz, Walter Pinheiro, Rodrigo Rollemberg, Humberto Costa, Wellington Dias, Roberto Requião, Ricardo Ferraço, Clésio Andrade, Benedito de Lira, Lobão Filho, Flexa Ribeiro, Cícero Lucena, Paulo Bauer, Cyro Miranda, Gim, Blairo Maggi e das Senadoras Ana Rita, Angela Portela e Lídice da Mata, reúne-se a presente Comissão. Havendo número regimental, o Senhor Presidente (Senador Vital do Rêgo) declara aberta a Reunião, propondo a dispensa da leitura e a aprovação da Ata da 60ª Reunião Ordinária, que é dada por aprovada. A Presidência registra a presença do Deputado Alessandro Molon (PT/RJ). Passa-se à apreciação da pauta: ITEM 1) SUBSTITUTIVO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 188, de 2007 – Não Terminativo. Dispõe sobre o benefício do pagamento da meia-entrada para estudantes, idosos, pessoas com deficiência e jovens de 15 a 29 anos comprovadamente carentes, em espetáculos artístico-culturais e esportivos, e revoga a Medida Provisória nº 2.208, de 17 de agosto de 2001. Autoria: Senador Eduardo Azeredo e outros. Relatoria: Senador Cyro Miranda. Relatório: Favorável ao Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto. Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Substitutivo da Câmara dos Deputados ao PLS nº 188, de 2007. Vota vencido

o Senador Aloysio Nunes Ferreira. ITEM 2) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 19, de 2013 – Não Terminativo. Altera o art. 42 da Constituição Federal para dispor sobre a criação de brigadas de incêndio pelos Municípios que não têm contingente do Corpo de Bombeiros Militar. Autoria: Senador Vital do Rêgo e outros. Relatoria: Senador Acir Gurgacz. Relatório: Favorável à Proposta, nos termos de Emenda Substitutiva que apresenta. Em 23/10/2013, foi aprovado o Requerimento nº 68, de 2013, de autoria do Senador Luiz Henrique, de Destaque para Votação em Separado da Emenda nº 1. Resultado: Aprovado o Parecer favorável à Proposta, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo). Rejeitada a Emenda nº 1, de autoria do Senador Luiz Henrique, vencido o Senador Armando Monteiro. ITEM 3) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 43, de 2013 – Não Terminativo. Acrescenta os §§ 1º e 2º ao art. 47 e dá nova redação aos incisos III, IV e XI do art. 52, ao § 2º do art. 55 e ao § 4º do art. 66 da Constituição Federal, abolindo a votação secreta no âmbito do Poder Legislativo. Autoria: Deputado Fleury. TRAMITA EM CONJUNTO PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 20, de 2013 – Não Terminativo. Altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto do parlamentar. Autoria: Senador Paulo Paim. TRAMITA EM CONJUNTO PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 28, de 2013 – Não Terminativo. Altera os artigos 47 e 52 da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nas deliberação de cada casa e do Congresso Nacional. Autoria: Senador Antonio Carlos Valadares e outros. Relatoria: Senador Sérgio Souza. Relatório: Pela admissibilidade das Propostas de Emenda à Constituição nºs 43, 20 e 28, de 2013, e das Emendas nºs 2 e 3 – PLEN, apresentadas à PEC nº 43, de 2013, e pela inadmissibilidade das Emendas nº 1 – PLEN, apresentada à PEC nº 43, de 2013, e nº 1 – PLEN, apresentada à PEC nº 20, de 2013; e, no mérito, pela aprovação da PEC nº 43, de 2013, e pela rejeição das Propostas de Emenda à Constituição nºs 20 e 28, de 2013, e das Emendas nº 2 e 3 – PLEN, apresentadas à PEC nº 43, de 2013. Em 23/10/2013, foram aprovados Requerimentos nºs 69 e 70, de 2013-CCJ, de destaque para votação em separado das Emendas nºs 2 e 3-PLEN, respectivamente. Resultado: Aprovado o Parecer pela admissibilidade das Propostas de Emenda à Constituição nºs 43, 20 e 28, de 2013, e das Emendas nºs 2 e 3 – PLEN, apresentadas à PEC nº 43, de 2013, e pela inadmissibilidade das Emendas nº 1 – PLEN, apresentada à PEC nº 43, de 2013, e nº 1 – PLEN, apresentada à PEC nº 20, de 2013; e, no mérito, pela aprovação da PEC nº 43, de 2013, e pela rejeição das Propostas de Emenda à Constituição nºs 20 e 28, de 2013, e das Emendas nº 2 e 3 – PLEN, apresentadas à PEC nº 43, de 2013. Votam vencidos, em relação à Emenda nº 2 – PLEN, os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Antonio Carlos Rodrigues, Armando Monteiro, Eduardo Lopes, Eunício Oliveira, Francisco Dornelles, Luiz Henrique, Romero Jucá e Sérgio Petecão. Votam vencidos, em relação à Emenda nº 3 – PLEN, os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Antonio Carlos Rodrigues, Armando Monteiro, Eduardo Lopes, Francisco Dornelles, Romero Jucá e Sérgio Petecão. ITEM 4) EMENDA(S) DA CÂMARA DOS DEPUTADOS AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 51, de 2003 – Não Terminativo. Define o crime de discriminação dos portadores do vírus da imunodeficiência humana (HIV) e doentes de AIDS. Autoria: Senadora Serys Slhessarenko. Relatoria: Senador Aloysio Nunes Ferreira. Relatório: Contrário à Emenda da Câmara dos Deputados ao Projeto. Resultado: Retirado de Pauta. ITEM 11) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 221, de 2013 – Complementar – Não Terminativo.. Dispõe sobre o número total de Deputados Federais, fixa a representação por Estado e pelo Distrito Federal para a Quinquagésima Quinta Legislatura (2015-2019), nos termos do art. 45, § 1º, da Constituição Federal, e dá outras providências. Autoria: Senador Eduardo Lopes. Relatoria: Senador Pedro Taques. Relatório: Favorável ao Projeto, com duas emendas que apresenta. Resultado: Retirado de Pauta. ITEM 13) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 29, de 2012 – Não Terminativo. Altera a Constituição Federal para prever a possibilidade de os Deputados e Senadores requererem urgência para projetos em tramitação. Autoria: Senador Pedro Taques e outros. Relatoria: Senador Alvaro Dias (Substituído por Ad Hoc). Relatoria Ad Hoc: Senador Aloysio Nunes Ferreira. Relatório: Pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e, no mérito, favorável à Proposta. Resultado: Aprovado o Parecer favorável à Proposta. ITEM 14) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 57, de 2010 – Não Terminativo. Altera a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para disciplinar o rateio entre empregados da cobrança adicional sobre as despesas em bares, restaurantes, hotéis, motéis e estabelecimentos similares. Autoria: Deputado Gilmar Machado. Relatoria: Senador Gim. Relatório: Dependendo de relatório. Resultado: Retirado de Pauta, para aguardar realização de Audiência Pública. ITEM 15) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 250, de 2005 – Complementar – Não Terminativo. Estabelece requisitos e critérios diferenciados para a concessão de aposentadoria aos servidores públicos portadores de deficiência. Autoria:

Senador Paulo Paim. Relatoria: Senador Armando Monteiro. Relatório: Favorável ao Projeto, nos termos de emenda substitutiva que apresenta e contrário à Emenda nº 1. Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Projeto, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo). EXTRAPAUTA: ITEM 21) REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Nº 62, de 2013. Requeiro, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o PLS 292/2013, que altera o Código Penal, para inserir o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio. Autoria: Senadora Ana Rita. Resultado: Aprovado o Requerimento. ITEM 22) REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Nº 63, de 2013. Com fundamento no disposto no art. 58, § 2º, inciso II da Constituição Federal, combinado com o art. 93, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a realização de Audiência Pública no âmbito da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ, com vistas a instruir o Projeto de Decreto Legislativo (SF) nº 31 de 2013, de autoria do Senador Roberto Requião, que Susta os efeitos da Resolução nº 34/89 do Conselho Nacional de Defesa do Consumidor, que proíbe ao comerciante estabelecer diferença de preço de venda quando o pagamento ocorrer por meio de cartão de crédito. Autoria: Senadora Lídice da Mata. Resultado: Aprovado o Requerimento. ITEM 23) REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Nº 64, de 2013. Requeiro, de acordo com o disposto no art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que na audiência pública a ser realizada nesta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, aprovada nos termos do Requerimento nº 74, de 2009 – CCJ, destinada a instruir o PLS nº 480, de 2007, também sejam ouvidos os seguintes convidados: Sra. Cleuza Repulho, Presidente da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação – UNDIME; e Sra. Maria Nilene Badeca da Costa, Presidente do Conselho Nacional de Secretários de Educação – CONSED. Autoria: Senador Randolfe Rodrigues. Resultado: Aprovado o Requerimento. ITEM 24) REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Nº 65, de 2013. Requeiro, nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, o aditamento ao Requerimento nº 54, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que solicita a realização de Audiência Pública para instruir os Projetos de Lei do Senado nº 517, de 2011, que "institui e disciplina o uso da mediação como instrumento para prevenção e solução consensual de conflitos"; nº 405, de 2013, que "dispõe sobre a mediação extrajudicial"; e nº 406, de 2013, que "altera a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, e a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, para ampliar o âmbito de aplicação da arbitragem e dispor sobre a escolha dos árbitros quando as partes recorrem a órgão arbitral, a interrupção da prescrição pela instituição da arbitragem, a concessão de tutelas cautelares e de urgência nos casos de arbitragem, a carta arbitral, a sentença arbitral e o incentivo ao estudo do instituto da arbitragem", para indicar também como debatedores, no dia 31 de outubro de 2013, os seguintes nomes: Maristela Basso, professora livre-docente de Direito Internacional da Universidade de São Paulo – USP e Araken de Assis, desembargador aposentado do Tribunal de Justiça do estado do Rio Grande do Sul e professor de Direito Processual Civil da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul – PUC-RS. Autoria: Senador Antonio Carlos Rodrigues. Resultado: Aprovado o Requerimento. ITEM 25) REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Nº 66, de 2013. Nos termos do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro seja realizada, por esta Comissão de Constituição e Justiça – CCJ audiência pública para instruir o PLC 57 de 2010, que "Altera a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5452, de 1º de maio de 1943, para disciplinar o rateio entre os empregados da cobrança adicional sobre as despesas em bares, restaurantes, hotéis, motéis e estabelecimentos similiares". Autoria: Senador Gim. Resultado: Aprovado o Requerimento. ITEM 26) REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Nº 67, de 2013. Requeiro, nos termos regimentais, seja realizada, por esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ, Audiência Pública para discutir o Projeto de Lei Senado nº 387/2011, que Dispõe sobre o processo de registro e disseminação da produção técnico-científica pelas instituições de educação superior, bem como as unidades de pesquisa no Brasil e dá outras providências", de minha autoria. Autoria: Senador Rodrigo Rollemberg. Resultado: Aprovado o Requerimento. ITEM 27) REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Nº 68, de 2013. Requeremos, nos termos do art. 312, II, do Regimento Interno do Senado, destaque para votação em separado, da emenda nº 1, de minha autoria, que acrescenta as expressões "ou Corpo de Bombeiros Voluntário" aos §§ 10 e 11 ao art. 144 da Constituição Federal, constante do art. 1º do Substitutivo apresentado pelo Relator à PEC nº 19, de 2013. Autoria: Senador Luiz Henrique. Resultado: Aprovado o Requerimento. ITEM 28) REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Nº 69, de 2013. Nos termos do

artigo 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro destaque para a votação em separado da Emenda nº 02 – PLEN, de nossa autoria, oferecida à PEC nº 43, de 2013. Autoria: Senador Aloysio Nunes Ferreira. Resultado: Aprovado o Requerimento. ITEM 29) REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Nº 70, de 2013. Requeiro, nos termos do art. 312, inciso III, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para a votação em separado da Emenda nº 03, de 2013 – PLEN oferecida à PEC nº 43, de 2013, cujo primeiro signatário é o Senador Romero Jucá. Autoria: Senador José Agripino . Resultado: Aprovado o Requerimento. Nada mais havendo a tratar, a Presidência declara encerrada a presente Reunião às treze horas e trinta e dois minutos do dia vinte e três de outubro de dois mil e treze, restando adiados os demais itens constantes da pauta, a saber: ITEM 5) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 358, de 2009; ITEM 6) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 195, de 2006; ITEM 7) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 123, de 2011; ITEM 8) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 601, de 2011; ITEM 9) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 215, de 2012; ITEM 10) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 353, de 2012; ITEM 12) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 34, de 2013; ITEM 16) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 209, de 2013; ITEM 17) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 14, de 2003; ITEM 18) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 57, de 2012; ITEM 19) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 63, de 2012; ITEM 20) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 188, de 2009; e para constar, eu, Ednaldo Magalhães Siqueira, Secretário da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente (Senador Vital do Rêgo) e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas. – Senador **Vital do Rêgo**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

(*Texto com revisão*.)

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Havendo número regimental, declaro aberta a 61ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da 3ª Sessão Legislativa da 54ª Legislatura.

Senhoras e senhores, bom dia!

Peço a V. Exªs que tomem os seus assentos.

Meu caro Senador Aloysio, bom dia!

Antes de iniciarmos nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação da ata da 60ª Reunião Ordinária.

As Srªs Senadoras e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer como se encontram. *(Pausa.)*

A ata está aprovada e será publicada no *Diário do Senado Federal*.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP. *Fora do microfone*.) – Sr. Presidente, um estudante de Direito do Estado do Ceará que nos está fazendo uma visita me disse que queria conhecer o Senado. Se ele pudesse se acomodar...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Seja bem-vindo! Pode ficar à vontade.

A presente reunião destina-se à deliberação dos itens 1 a 20.

Senhoras e senhores, da pauta de hoje constam 20 itens, sendo que seis tramitam em caráter terminativo. São tantos os itens de relevo, que seria difícil ou uma tarefa inglória destacar qualquer um deles. Contudo, é possível apontar temas cuja discussão coloca esta Comissão no centro de debates jurídicos nacionais, como é o caso da PEC do Voto Aberto.

Da mesma forma, a Federação, atenta, também assistirá aos debates que se prenunciam sobre o item 11 da pauta. Trata-se de lei complementar que aborda a difícil missão de definição do quantitativo de Deputados Federais a serem eleitos por cada Estado na próxima Legislatura.

Devemos, portanto, estar sempre preparados para discussões jurídicas engrandecedoras e úteis para o desenvolvimento da nossa legislação brasileira. Assim, cumprindo o indispensável papel de zelar pelo respeito à Constituição e às regras do processo legislativo, esta Comissão inicia seus trabalhos.

Está aqui presente o Senador Aloysio Nunes Ferreira, que é Relator *ad hoc* da PEC nº 29, de 2012, uma proposta não terminativa.

ITEM 13
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 29, DE 2012
– Não Terminativo –

Altera a Constituição Federal para prever a possibilidade de os Deputados e Senadores requererem urgência para projetos em tramitação.

Autoria: Pedro Taques, Acir Gurgacz, Aécio Neves, Aloysio Nunes Ferreira, Alvaro Dias, Ana Amélia, Anibal Diniz, Armando Monteiro, Be-

nedito de Lira, Blairo Maggi, Eduardo Amorim, Flexa Ribeiro, Humberto Costa, Inácio Arruda, Ivo Cassol, Jayme Campos, João Capiberibe, José Agripino, José Pimentel, Maria do Carmo Alves, Mário Couto, Paulo Bauer, Paulo Paim, Ricardo Ferraço, Garibaldi Alves, Roberto Requião, Wellington Dias, Randolfe Rodrigues.

Relatoria: Alvaro Dias.

Relatório: pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e, no mérito, favorável à Proposta.

Observações:

– Em 25/09/2013, a Presidência concedeu vista coletiva, nos termos regimentais.

A Relatoria *ad hoc* é do Senador Aloysio Nunes Ferreira, que, em seu relatório, atesta a constitucionalidade, a juridicidade e a regimentalidade da matéria e que, no mérito, é favorável à Proposta.

Esta Presidência concedeu vista coletiva na última sessão.

Encaminho a palavra ao Senador Aloysio Nunes Ferreira, para fazer suas considerações finais.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Sr. Presidente, não tenho nada a acrescentar ao voto que já proferi na reunião anterior. Se não houve emendas durante esse pedido de vista, eu simplesmente o reitero.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Não há emendas, Senador Aloysio.

Em discussão a matéria. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discuti-la, eu a coloco em votação.

As Srªs Senadoras e os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado, por unanimidade, o relatório do Senador Aloysio, o qual passa a constituir parecer da Comissão favorável à proposta.

A matéria vai ao plenário.

Essa matéria é de autoria do Senador Pedro Taques. Mesmo sem sua presença permanente, esta Presidência colocou em votação a matéria de autoria de S. Exª.

Seja bem-vindo! Senador Pedro, um abraço!

Senador Pedro, acabamos de aprovar o item 13 da pauta.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – O item 13?

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Aprovamos o item 13 da pauta, que trata de matéria de autoria de V. Exª, para que Deputados e Senadores possam requerer urgência para projetos em tramitação, sem precisar da sua defesa.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Qual é a matéria?

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – É uma PEC de sua autoria, a PEC nº 29.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Passamos ao item 11 da pauta, que trata do Projeto de Lei nº 221, de 2013, matéria não terminativa.

ITEM 11
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 221, DE 2013
– Não Terminativo –

Dispõe sobre o número total de Deputados Federais, fixa a representação por Estado e pelo Distrito Federal para a Quinquagésima Quinta Legislatura (2015-2019), nos termos do art. 45, § 1º, da Constituição Federal, e dá outras providências.

Autoria: Eduardo Lopes.

Relatoria: Pedro Taques.

Relatório: favorável ao Projeto, com duas emendas que apresenta.

Observações:

– Em 28/08/2013, a Presidência concedeu vista coletiva, nos termos regimentais;

– Em 11/09/2013, foi apresentado Voto em Separado pelo Senador Cássio Cunha Lima, contrário ao Projeto.

Há uma solicitação do Senador Eduardo Lopes para adiar essa deliberação enquanto não chega S. Exª o Senador Eduardo Lopes.

Projeto seguinte.

EXTRAPAUTA

ITEM 21
REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA
Nº 62, DE 2013

Requeiro, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o PLS 292/2013, que altera o Código Penal, para inserir o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio.

Autoria: Senadora Ana Rita

Em votação.

As Srªs Senadoras e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado por unanimidade.

ITEM 22
REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Nº 63, DE 2013

Com fundamento no disposto no art. 58, § 2º, inciso II da Constituição Federal, combinado com o art. 93, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a realização de Audiência Pública no âmbito da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ, com vistas a instruir o Projeto de Decreto Legislativo (SF) nº 31 de 2013, de autoria do Senador Roberto Requião, que Susta os efeitos da Resolução nº 34/89 do Conselho Nacional de Defesa do Consumidor, que proíbe ao comerciante estabelecer diferença de preço de venda quando o pagamento ocorrer por meio de cartão de crédito.

Autoria: Senadora Lídice da Mata

Em votação.

As Srªs Senadoras e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado por unanimidade.

ITEM 23
REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Nº 64, DE 2013

Requeiro, de acordo com o disposto no art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que na audiência pública a ser realizada nesta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, aprovada nos termos do Requerimento nº 74, de 2009 – CCJ, destinada a instruir o PLS nº 480, de 2007, também sejam ouvidos os seguintes convidados: Sra. Cleuza Repulho, Presidente da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação – UNDIME; e Sra. Maria Nilene Badeca da Costa, Presidente do Conselho Nacional de Secretários de Educação – CONSED.

Autoria: Senador Randolfe Rodrigues

Em votação.

As Srªs Senadoras e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado por unanimidade.

ITEM 24
REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Nº 65, DE 2013

Requeiro, nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, o aditamento ao Requerimento nº 54, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que solicita a realização de Audiência Pública para instruir os Projetos de Lei do Senado nº 517, de 2011, que "institui e disciplina o uso da mediação como instrumento para prevenção e solução consensual de conflitos"; nº 405, de 2013, que "dispõe sobre a mediação extrajudicial"; e nº 406, de 2013, que "altera a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, e a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, para ampliar o âmbito de aplicação da arbitragem e dispor sobre a escolha dos árbitros quando as partes recorrem a órgão arbitral, a interrupção da prescrição pela instituição da arbitragem, a concessão de tutelas cautelares e de urgência nos casos de arbitragem, a carta arbitral, a sentença arbitral e o incentivo ao estudo do instituto da arbitragem", para indicar também como debatedores, no dia 31 de outubro de 2013, os seguintes nomes: MARISTELA BASSO, professora livre-docente de Direito Internacional da Universidade de São Paulo – USP e ARAKEN DE ASSIS, desembargador aposentado do Tribunal de Justiça do estado do Rio Grande do Sul e professor de Direito Processual Civil da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul – PUC-RS.

Autoria: Senador Antonio Carlos Rodrigues

Em votação.

As Srªs Senadoras e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado por unanimidade.

Relator presente, Senador Armando Monteiro.

ITEM 15
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 250, DE 2005-Complementar
– Não Terminativo –

Estabelece requisitos e critérios diferenciados para a concessão de aposentadoria aos servidores públicos portadores de deficiência.

Autoria: Paulo Paim.

Relatoria: Armando Monteiro.

Relatório: favorável ao projeto, nos termos de emenda substitutiva que apresenta e contrário à Emenda nº 1.
Observações:

– Em 05/08/2008, foi apresentada a Emenda nº 1, de autoria do Senador Pedro Simon;

– Em 19/09/2013, a Presidência concedeu vista coletiva, nos termos regimentais.

Consulto o Senador Armando Monteiro – se não houve mais nenhuma emenda apresentada – se S. Exª continua nos termos do seu relatório nas suas conclusões finais.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco União e Força/PTB – PE) – Estão mantidos os termos do relatório, lembrando a V. Exª que a CAS até produziu uma discussão sobre esse tema. Portanto, é extremamente oportuno o projeto.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Em discussão a matéria.

Não havendo quem queira usar a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada por unanimidade.

ITEM 17
PROPOSTA DE EMENDA
À CONSTITUIÇÃO Nº 14, DE 2003
– Não Terminativo –

Altera a redação do §1º do artigo 14 da Constituição Federal, permitindo que a lei disponha sobre a adoção do voto facultativo.
Autoria: Alvaro Dias.
Relatoria: Francisco Dornelles.
Relatório: favorável à proposta nos termos da emenda substitutiva que apresenta.

Concedo a palavra ao Senador Francisco Dornelles para proferir seu relatório.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco Minoria/PSDB – GO) – Sr. Presidente, V. Exª já está no 17. O item 1 já foi lido?

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Não. Vou ler o item 1. É o próximo item da pauta.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco Maioria/PP – RJ) – Sr. Presidente, eu perguntaria a V. Exª se não seria conveniente aguardar a chegada do autor, o Senador Alvaro Dias.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Aguardo, atendendo ao questionamento de S. Exª, que, de forma muito ética, quer aguardar a presença do Senador autor.

ITEM 1
SUBSTITUTIVO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS
AO PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 188, DE 2007
– Não Terminativo –

Dispõe sobre o benefício do pagamento da meia-entrada para estudantes, idosos, pessoas com deficiência e jovens de 15 a 29 anos comprovadamente carentes, em espetáculos artístico-culturais e esportivos, e revoga a Medida Provisória nº 2.208, de 17 de agosto de 2001.
Autoria: Eduardo Azeredo.
Relatoria: Cyro Miranda.
Relatório: favorável ao Substitutivo da Câmara dos Deputados ao projeto.
Observações:

– Em 16/10/2013, a Presidência concedeu vista coletiva, nos termos regimentais;

– A matéria será apreciada pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

Hoje só dá PSDB aqui em termos de autoria. Estou preocupado com esta pauta... (*Risos.*)

Consulto o Senador Cyro Miranda se não houve emendas apresentadas e se há alguma alteração a ser feita em seu relatório.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco Minoria/PSDB – GO) – Não, Sr. Presidente. Dentro do possível, isso foi o melhor que nós conseguimos. Na verdade, também concordo com o Senador Aloysio Nunes Ferreira, isso não era para existir. Só que, antes, isso era porteira aberta, e agora estamos limitando em 40 assentos por espetáculo. Temos que tirar – por enquanto ainda não foi tirado – esse mando que é somente de uma entidade...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Já foi. O Estatuto da Juventude permite, Senador. O Estatuto da Juventude estabelece os mesmos 40%, que foi objeto de um amplo entendimento, inclusive com os artistas. Só que o Estatuto da Juventude diz: preferencialmente. Quer dizer, pode ser, mas pode ser também, dependendo de instruções do Ministério, por outras entidades. Agora, esse projeto que V. Exª relatou restabelece a forma mandatória, absoluta. Ele restabelece o monopólio desse sistema. Essa é a minha oposição.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco Minoria/PSDB – GO) – Senador Aloysio Nunes Ferreira, V. Exª está dando argumentos para o próximo relator, porque eu aqui estou só para analisar a juridicidade e constitu-

cionalidade. O mérito será examinado na Comissão de Educação, na qual destinarei o Senador Vital do Rêgo como relator. Então, cabe a ele fazer essa modificação, que é muito justa.

O senhor concorda, futuro relator? (*Pausa.*)

Como quem cala consente, acho que não vamos ter nenhum problema *(Risos.)*

Muito obrigado pela concordância, Senador. Era somente isso.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Para discutir a matéria, Senador Aloysio Nunes Ferreira.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Eu mantenho, meu querido Senador Cyro, a minha objeção em relação inclusive à constitucionalidade e à legalidade.

Considero, em primeiro lugar, que essa matéria está prejudicada, porque nós já provamos no Estatuto da Juventude, disciplinando exatamente esse tema, mantendo a regra dos 40%, só que mantendo o advérbio "preferencialmente". Então, a matéria, no meu entender, está prejudicada. E do ponto de vista da constitucionalidade, também, porque creio que não se pode atribuir a uma entidade que é de natureza privada o monopólio da concessão de um determinado benefício que é público.

Então, por essa razão que mantenho a minha objeção, inclusive quanto à constitucionalidade. E peço a concordância do Relator se achar que o meu argumento tem algum peso.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Em discussão a matéria.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco Minoria/PSDB – GO) – O argumento de V. Exª tem todo o peso.

Eu gostaria de deixar para Comissão de mérito, cujo relator será o Senador Vital do Rêgo, apenas para fazer essa modificação do "preferencialmente", que acho extremamente justo. O resto está acordado com classe dos artistas, que é a que tem o maior ônus nessa história.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Agradeço desde já V. Exª a já nomeação à relatoria desse importante projeto.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Taques.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – O projeto que saiu da Câmara definia que só a UNE teria esse monopólio. O Substitutivo que veio da Câmara dos Deputados acrescentou também os centros de diretórios acadêmicos. Portanto, hoje, com o Substitutivo que veio da Câmara não é somente a União Nacional dos Estudantes, os centros acadêmicos...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – São os centros acadêmicos também.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Ligados ao sistema.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Eles são ligados ao sistema, mas não são à UNE.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Perdoe-me, e se um centro acadêmico ou um diretório estudantil não for formalmente ligado ao sistema UNE, que é um sistema evidentemente controlado por um partido político? Não, porque é mandatório, tem que ser vinculado ao sistema UNE. Essa é a minha preocupação.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – As dúvidas de V. Exª certamente serão discutidas no mérito na Comissão de Educação. São dúvidas pertinentes que merecem ser tratadas.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Absolutamente pertinentes, porque se nós estivéssemos aqui criando um monopólio da UNE isso seria inconstitucional, e a Comissão que tem o objetivo disso discutir é aqui. A atribuição é aqui.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Sobre a constitucionalidade.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Sobre a constitucionalidade, mas eu não vejo aqui, Sr. Presidente, eu não vejo... O substitutivo que veio da Câmara – o projeto que saiu do Senado dizia UNE –, o substitutivo que veio da Câmara acrescentou "os centros e diretórios acadêmicos" como órgãos competentes para sua expedição, para sua expedição.

Eu também concordo que o monopólio de uma entidade de direito privado não se afigura como constitucional. Mas respeitando a posição do Senador Aloysio Nunes, a abalizada posição dele, eu vou votar favoravelmente ao projeto, em relação à sua constitucionalidade.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Encerrada a discussão, em votação. *(Pausa.)*

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o projeto com o voto contrário do Senador Aloysio Nunes, cujo relatório passa a constituir o parecer da Comissão. A matéria ...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Eu não queria falar sobre o vencido, Presidente, mas evidentemente ...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – A matéria...

Com licença.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – ... se nós olharmos com cuidado o monopólio está garantido pelo fato de a padronização de toda essa documentação ser feita pela UNE.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – O.k.

A matéria vai à Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

ITEM 25
REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Nº 66, DE 2013

Nos termos do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro seja realizada, por esta Comissão de Constituição e Justiça – CCJ audiência pública para instruir o PLC 57 de 2010, que "Altera a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5452, de 1º de maio de 1943, para disciplinar o rateio entre os empregados da cobrança adicional sobre as despesas em bares, restaurantes, hotéis, motéis e estabelecimentos similares".
Autoria: Senador Gim

Em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, em votação. *(Pausa.)*

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

ITEM 26
REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Nº 67, DE 2013

Requeiro, nos termos regimentais, seja realizada, por esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ, Audiência Pública para discutir o Projeto de Lei Senado nº 387/2011, que "Dispõe sobre o processo de registro e disseminação da produção técnico-científica pelas instituições de educação superior, bem como as unidades de pesquisa no Brasil e dá outras providências", de minha autoria.
Autoria: Senador Rodrigo Rollemberg

Em votação. *(Pausa.)*

As Srªs Senadoras e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado por unanimidade.

ITEM 2

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 19, DE 2013
– Não Terminativo –

Altera o art. 42 da Constituição Federal para dispor sobre a criação de brigadas de incêndio pelos Municípios que não têm contingente do Corpo de Bombeiros Militar.
Autoria: Vital do Rêgo, Acir Gurgacz, Aécio Neves, Alvaro Dias, Ana Amélia, Ana Rita, Angela Portela, Benedito de Lira, Casildo Maldaner, Cristovam Buarque, Eduardo Suplicy, Eunício Oliveira, Flexa Ribeiro, Gim, Humberto Costa, Inácio Arruda, João Capiberibe, José Agripino, Lindbergh Farias, Magno Malta, Paulo Bauer, Paulo Davim, Paulo Paim, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg, Romero Jucá, Sérgio Petecão, Vanessa Grazziotin
Relatoria: Acir Gurgacz
Relatório: Favorável à Proposta, nos termos de Emenda Substitutiva que apresenta.
Observações:

– Em 09/10/2013, a Presidência concedeu vista coletiva, nos termos regimentais;

– Em 15/10/2013, foi apresentada a Emenda nº 1, de iniciativa do Senador Luiz Henrique (dependendo de relatório).

Consulto o Senador Acir Gurgacz se tem alguma alteração no seu relatório.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT – RO) – Não, não há alteração, Sr. Presidente. Já foi lido e peço que passemos à votação.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Em discussão a matéria.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Sr. Presidente, eu estou em dúvida aqui. A Emenda nº 1 do Senador Luiz Henrique foi incorporada ao texto? Eu estou em dúvida.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Dúvida pertinente.

Senador ...

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT – RO) – Não foi incorporada ao texto. Nós fizemos uma ampla discussão com os bombeiros do Brasil inteiro e não é interessante que incorpore.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – O relatório permanece como se encontra.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT – RO) – Permanece como o relatório inicial, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Em discussão a matéria.

Senador Luiz Henrique.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco Maioria/PMDB – SC) – Sr. Presidente, a Corporação de Bombeiros Voluntários é um ganho para a sociedade. Ela tem um efeito mobilizatório das pessoas. Em Santa Catarina, nós fugimos da estatística brasileira de que só 8% dos Municípios têm bombeiros militares, porque nós temos uma rede de bombeiros voluntários. O Corpo de Bombeiros Voluntários de Joinville é mantido com contribuições de milhares de pessoas que deduzem na conta de luz a sua contribuição. É mantido pelas empresas. É o mais moderno, é o mais bem-equipado do Estado e um dos mais bem-equipados do País. Nos Estados Unidos, em Portugal, na Europa toda predomina a corporação de bombeiros voluntários.

Por essa razão, porque esse tipo de corporação tem um conteúdo social muito forte de envolvimento das pessoas, é uma tradição que desonera o Estado.

Eu fiz uma emenda propondo "corpo de bombeiros militares ou voluntário". Não tira nada dos bombeiros militares, apenas acrescenta a expressão "ou voluntário" para reconhecer uma realidade cultural, social, política e econômica no nosso País.

Argumenta-se que esse sistema é predominante em Estados de forte colonização europeia, mas por que não espraiar isso para o Brasil todo? V. Exª, mesmo, relatou na última audiência que em uma cidade importante do Nordeste, Bacabal, no Maranhão – a cidade deve ter 30 mil habitantes –, não existe serviço de bombeiro, exatamente porque o Estado não tem recurso para prover corporações de bombeiros em todos os Municípios.

Por essa razão, Sr. Presidente, nós apresentamos a emenda e estamos pedindo destaque para sua aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Nós vamos votar o relatório do Senador Acir Gurgacz, ressalvada a emenda.

Em discussão a matéria.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Sr. Presidente, eu gostaria de pedir um esclarecimento ao Relator.

A emenda, na sua redação original, remetia à lei municipal a regulamentação da atividade do bombeiro voluntário no Município.

O Senador Luiz Henrique cita a experiência exitosa do Corpo de Bombeiros Voluntário de Joinville e de outros Municípios brasileiros. Essa experiência não teria se desenvolvido e logrado o êxito que obteve, segundo a lei, um regramento municipal? A minha dúvida é por que remeter à lei estadual a disciplina dessa atividade. Parece-me ser uma atividade própria do âmbito local.

Enfim, é apenas uma dúvida que tenho.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Acir, para as suas considerações finais a respeito do relatório, ressalvado o destaque do Senador Luiz Henrique.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT – RO) – Muito bem. Os bombeiros têm uma ligação direta com o Estado, não com o Município. Ele são da corporação estadual, e não municipal.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Sim, o bombeiro militar. Mas e o bombeiro voluntário?

O Senador Luiz Henrique cita a experiência de Joinville. Provavelmente, foi iniciada por ele. Tudo o que ele fez lá fez bem feito.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT – RO) – Sem dúvida. E funcionou bem em Joinville.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Essa é a minha dúvida.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT – RO) – Nas reuniões que tivemos com a corporação...

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco Maioria/PMDB – SC. *Fora do microfone.*) – Eu posso esclarecer?

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT – RO) – Eu posso concluir? V. Exª tem todo o meu respeito, mas eu posso concluir? Porque, senão, fica meio esquisito aqui.

Com todo o respeito à atuação do nosso ex-prefeito e governador, nós conversamos com a corporação, e eles entendem que dessa forma se aplica melhor.

O que aconteceu em Joinville foi um caso isolado. Não se aplica a outras cidades em outros Estados brasileiros.

Então, essa foi a colocação.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Mas de ordem técnica, digamos.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT – RO) – Foi amplamente debatido e discutido com a corporação, e eles pediram que mantivéssemos dessa forma, porque assim atende à corporação no Brasil inteiro. Por esse aspecto, nós mantivemos o texto inicial.

Agora, eu passo a palavra ao Senador Luiz Henrique para que ele possa fazer as considerações.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco Maioria/PMDB – SC) – Em primeiro lugar, eu gostaria de dizer, Senador Aloysio, que o Corpo de Bombeiros Voluntários não se trata de um caso isolado de Joinville. São centenas, senão milhares de Municípios do Brasil que têm essa experiência. E é uma experiência exitosa. Ela custa quase nada para o Estado, porque ela reclama, congrega, integra o esforço da comunidade. E as corporações são bem preparadas, são bem adestradas.

Agora, houve uma tentativa, agora este mês, na Assembleia Legislativa de Santa Catarina, de fazer o mesmo enquadramento. E qual foi a decisão dos Deputados Estaduais? Devolveram aos Municípios essa competência, como V. Exª fez agora a ponderação.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Permita-me?

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Para discutir, Senador Pedro Taques.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Sim, para discutir, Sr. Presidente.

A minha dúvida aqui também é justamente esta: nós vamos regulamentar na Constituição a chamada Corporação de Bombeiros Voluntários. Fantástico isto, esse exemplo de Joinville, eu quero cumprimentar o Senador Luiz Henrique por esse exemplo de Joinville e de outros Municípios brasileiros, como ele fez referência. Agora, aqui também eu tenho dúvida se a Constituição poderia permitir a uma unidade federada chamada Estado-membro criar regras sobre bombeiros voluntários para todos os Municípios deste Estado. Os Municípios não são seres inferiores ao Estado. A Constituição deu ao Município uma capacidade política. A Constituição deu ao Município uma autonomia em relação aos Estados-membros.

O mérito é absolutamente pertinente, mais uma vez eu quero cumprimentar, mas a minha dúvida também é aqui: nós vamos criar na Constituição da República a necessidade de que esta Constituição seja regulamentada por uma lei estadual. Imagina Minas Gerais: nós temos oitocentos e poucos Municípios em Minas. O Estado de Mato Grosso tem 141 Municípios. Aí nós vamos ter uma lei estadual para regrar unidades municipais que são diversas, que têm especificidades, particularidades. E nós estaríamos aqui reduzindo ainda mais a autonomia dos Municípios para regrar assuntos que são próprios seus, que são seus.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Não havendo quem queira discutir, em votação a matéria.

Os Srs. Senadores e as Srªs Senadoras que concordam, ressalvado o destaque do Senador Luiz Henrique, permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado o relatório.

E agora vamos...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Vamos votar a emenda.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Qual é a emenda?

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Do Senador Luiz Henrique, que foi destacada.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Ah, sim.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Leia a emenda.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Cadê a emenda?

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Tem um parecer contrário. Vamos ler a emenda.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Eu não estou bem sintonizado...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Vou ler a emenda, vou passar a palavra ao Relator e abrir o processo de discussão.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – É esta emenda?

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Emenda do Senador Luiz Henrique: Emenda nº 1. Por favor, senhores.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco Maioria/PMDB – SC) – Posso lê-la, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Eu leio e V. Exª encaminha.

> *"Dê-se aos §§10 e 11 ao art. 144 da Constituição Federal, constante do art. 1º do Substitutivo apresentado pelo Relator à PEC nº 19, de 2013, a seguinte redação:*

§10. O Município em que não houver atividade do Corpo de Bombeiros Militar ou Corpo de Bombeiros Voluntário [aí é onde está a inclusão] poderá instituir, na forma de lei estadual, serviço congênere para combate a incêndio e salvamento.

§11. A lei estadual atribuirá ao Corpo de Bombeiros Militar [e aí é onde vem a inserção] ou Corpo de Bombeiros Voluntários a regulamentação, fiscalização, supervisão técnica do serviço municipal instituído na forma do parágrafo anterior."

Vou passar a palavra para encaminhamento ao autor da matéria, aos Srs. Líderes que assim desejarem e, por fim, ao Relator.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco Maioria/PMDB – SC) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o que visa a emenda é estabelecer o reconhecimento da personalidade jurídica da existência do Corpo de Bombeiros Voluntários, dando a eles a mesma condição, evidentemente que onde não houver Corpo de Bombeiros Militar, para a regulamentação, fiscalização, supervisão técnica do serviço municipal instituído na forma do parágrafo anterior.

Da forma original, Sr. Presidente, como proposto no projeto de emenda constitucional relatado pelo ilustre Senador Acir Gurgacz, excluía-se a figura do Corpo de Bombeiros Voluntários. E seria um absurdo se nós, aqui no Senado, desconhecêssemos uma instituição que é fruto da energia comunitária, que é fruto da mobilização comunitária, que busca suprir, inclusive, as deficiências do Estado.

Eu vivi essa realidade como governador de Santa Catarina. Eu prestigiei o Corpo de Bombeiros Militar; eu dei-lhe autonomia – ele deixou de ser vinculado à Polícia Militar –; eu equipei o Corpo de Bombeiros Militar; eu ampliei o número de quartéis, o número de unidades, mas chegou a um ponto, Sr. Presidente, o ponto de limite da Lei de Responsabilidade Fiscal, e eu não pude mais ampliar o serviço militar.

Recorri a quem, então? Recorri à energia das comunidades, expandindo o Corpo de Bombeiros Voluntários. Nós não podemos, Sr. Presidente, com todo o respeito ao ilustre Relator, o meu amigo Acir Gurgacz, nós não podemos promover um *capitis diminutio* a essa energia comunitária que emana dos Corpos de Bombeiros Voluntários. Não podemos desconhecê-los. Por isso, a emenda apenas estabelece a alternativa: onde não houver corporação militar ou voluntários, que se crie então outro tipo de serviço.

Esse é o objetivo da minha emenda.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Espaço para encaminhamento.

Senador Pedro Taques. V. Exª vai encaminhar, o Senador Aloysio vai encaminhar e o Relator vai falar no final. O.k.? Três minutos.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Está bom. Três minutos. Muito obrigado.

Sr. Presidente, nós todos conhecemos o trabalho do ex-Governador e Senador Luiz Henrique em Santa Catarina. Aliás, eu tive oportunidade de trabalhar um curto período em Joinville e conheço esse trabalho.

No entanto, esta emenda à proposta de emenda à Constituição que já foi aprovada nesta Comissão, ela cria uma distorção no sistema, com todo o respeito que o Senador Luiz Henrique merece. Se nós aprovarmos esta emenda, nós chegaremos à seguinte conclusão: o Corpo de Bombeiros Voluntário será um órgão que deve estar presente, prioritariamente, nos Municípios. E ele terá poder de regulamentação, fiscalização e supervisão técnica dos Corpos de Bombeiros instituídos pelos Municípios, uma vez que o objetivo da PEC é exatamente estimular a criação de novas corporações de bombeiros voluntários e com servidores municipais.

Além disso, Sr. Presidente, não há fundamento, ao menos a meu juízo, para que uma entidade com personalidade privada, Corpo de Bombeiros Voluntário, exerça atribuições iguais às de uma agência reguladora, impondo regulamentações e fiscalizações a uma instituição pública. Portanto, eu tenho dúvidas, aliás, eu tenho dúvidas de que isso seria constitucional. Isso não é constitucional. Com isso, com todo o respeito, daqui a pouco, uma instituição que é absolutamente séria; uma instituição que faz serviços, desenvolve atribuições importantíssimas, nós vamos dar a ela o poder que uma instituição pública é que deveria possuir.

Assim, eu vou votar contrário, expressando mais uma vez o respeito ao Senador Luiz Henrique.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Para encaminhamento, o Relator vai fazer...

Senador Aloysio, o encaminhamento de V. Exª é o mesmo do Senador Pedro, para otimizar os trabalhos?

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Sim, é o mesmo.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Agradeço a V. Exª.

Sr. Relator, para que possamos votar a emenda.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT – RO) – Sr. Presidente, com todo o respeito e carinho que tenho pelo Senador Luiz Henrique, o reconhecimento pelo seu trabalho aqui no Senado, na Prefeitura de Joinville, no Estado de Santa Catarina, entendo que não podemos acatar essa emenda porque ela vai regulamentar um serviço de voluntário como serviço oficial da área militar. Nós não podemos misturar.

Então, somos contra a emenda.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – O Relator é contrário à emenda.

Encerrada a discussão, coloco em votação a emenda, vez que o relatório já foi aprovado.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco Maioria/PMDB – SC) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Pela ordem V. Exª.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco Maioria/PMDB – SC) – Eu gostaria de sugerir ao ilustre Relator que, em vez dessa norma potestativa do §11, se estabelecesse uma norma não obrigatória. Em vez de “a lei estadual atribuirá”, a lei estadual poderá atribuir.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – O relatório já foi aprovado. Nós estamos discutindo a emenda e V. Exª, em plenário, poderá apresentar essa subemenda.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco Maioria/PMDB – SC) – A qualquer hora se pode...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – V. Exª, em plenário, apresentará essa nova emenda, que flexibiliza a questão da competência na lei estadual.

Em votação.

Os Srs. Senadores e as Srªs Senadoras que concordam com o Sr. Relator, permaneçam como se encontram. Os que divergirem do Relator se expressem. (*Pausa.*)

Senador Armando, Senador Luiz Henrique.

Rejeitada a emenda.

A matéria vai a plenário.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco União e Força/PRB – RJ) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Eduardo Lopes, pela ordem.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco União e Força/PRB – RJ) – Sr. Presidente, eu gostaria de pedir a retirada de pauta do item 11. Inclusive, já em conversa com o Relator, porque temos de fazer alguns cálculos mediante a projeção que o IBGE já divulgou. Então, quero o projeto para que a gente faça os cálculos.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Com a concordância do Relator, sempre muito prestativo na apreciação de matérias técnicas dessa natureza, retirado o item 11.

(É o seguinte o item retirado:

ITEM 11
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 221, DE 2013
– Não Terminativo –

Dispõe sobre o número total de Deputados Federais, fixa a representação por Estado e pelo Distrito Federal para a Quinquagésima Quinta Legislatura (2015-2019), nos termos do art. 45, § 1º, da Constituição Federal, e dá outras providências.
Autoria: Eduardo Lopes.
Relatoria: Pedro Taques.
Relatório: favorável ao Projeto, com duas emendas que apresenta.
Observações:

– Em 28/08/2013, a Presidência concedeu vista coletiva, nos termos regimentais;

– Em 11/09/2013, foi apresentado Voto em Separado pelo Senador Cássio Cunha Lima, contrário ao Projeto.)

Vamos ao item 3 da pauta.

Senador Sérgio Souza, página 52.

TRAMITAÇÃO CONJUNTA

PROPOSTA DE EMENDA
À CONSTITUIÇÃO Nº 43, DE 2013
– Não Terminativo –

Acrescenta os §§ 1º e 2º ao art. 47 e dá nova redação aos incisos III, IV e XI do art. 52, ao § 2º do art. 55 e ao § 4º do art. 66 da Constituição Federal, abolindo a votação secreta no âmbito do Poder Legislativo.
Autoria: Deputado Fleury

TRAMITA EM CONJUNTO

PROPOSTA DE EMENDA
À CONSTITUIÇÃO Nº 20, DE 2013
– Não Terminativo –

Altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto do parlamentar.
Autoria: Senador Paulo Paim

TRAMITA EM CONJUNTO

PROPOSTA DE EMENDA
À CONSTITUIÇÃO Nº 28, DE 2013
– Não Terminativo –

Altera os artigos 47 e 52 da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nas deliberações de cada Casa e do Congresso Nacional.
Autoria: Senador Antonio Carlos Valadares e outros
Relatoria: Senador Sérgio Souza
Relatório: Pela admissibilidade das Propostas de Emenda à Constituição nºs 43, 20 e 28, de 2013, e das Emendas nºs 2 e 3 – PLEN, apresentadas à PEC nº 43, de 2013, e pela inadmissibilidade das Emendas nº 1 – PLEN, apresentada à PEC nº 43, de 2013, e nº 1 – PLEN, apresentada à PEC nº 20, de 2013; e, no mérito, pela aprovação da PEC nº 43, de 2013, e pela rejeição das Propostas de Emenda à Constituição nºs 20 e 28, de 2013, e das Emendas nº 2 e 3 – PLEN, apresentadas à PEC nº 43, de 2013.
Observações:

– Em 23/10/2013, foi apresentada à PEC 43/2013 a Emenda nº 6, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares, retirada durante a discussão;

– Em 23/10/2013, foram aprovados Requerimentos nºs 69 e 70, de 2013-CCJ, de destaque pra votação em separado das Emendas nºs 2 e 3-PLEN, respectivamente.

Concedo a palavra, para suas considerações finais – esta matéria já foi amplamente discutida nesta Comissão várias vezes – ao Senador Sérgio Souza.

Considerações finais. Não foram apresentadas mais emendas. V. Exª mantém o seu voto, nos termos do seu relatório?

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Pela ordem, Sr. Presidente. Teremos discussão em seguida?

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Nós iremos discutir.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Perfeito.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Sr. Presidente, o relatório foi apresentado há duas semanas. Entrou na pauta da semana passada, foi lido e a minha sugestão, no relatório, é que devemos manter o texto que veio da Câmara dos Deputados, no sentido de não haver voto secreto no âmbito do Parlamento brasileiro, seja ele Congresso Nacional, assembleias legislativas ou câmaras de vereadores. Após a leitura, foi pedida vista coletiva. Devemos abrir, agora, a discussão, me reservando, ao final da discussão, para fazer as considerações.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Em discussão a matéria.

Senador Anibal Diniz. Senador Humberto Costa. Senador Valadares. Senador Rodrigo Rollemberg. Senador Pedro Taques.

Estou encerrando o período de inscrição para discussão.

Senador Mozarildo.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco União e Força/PTB – RR) – Presidente, eu quero fazer uma ressalva de que vou me abster, porque não concordo com o voto aberto para todas as matérias. Eu discordo, por exemplo, na escolha de autoridades e na questão do veto. Portanto, nas outras votações legislativas, éticas e morais, como é a cassação, eu concordo.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – V. Exª já se manifesta, antecipando o seu voto.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco União e Força/PTB – RR) – É.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Em discussão a matéria.

Senador Anibal Diniz, com o tempo regimental.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, nós temos aqui, hoje, os jornais de Brasília noticiando que o Conselho Especial do Tribunal de Justiça do Distrito Federal tomou, ontem, uma decisão que representa um retrocesso político, porque decidiu, por unanimidade, determinar que a Câmara Legislativa do Distrito Federal vote, em sessão fechada, o caso do Deputado Raad Massouh. É uma decisão, primeiro, que interfere diretamente nos procedimentos legislativos e, segundo, é um retrocesso no momento em que todas as assembleias legislativas caminham para a abolição completa do voto secreto.

A decisão da Câmara dos Deputados, nós sabemos, não foi tomada por motivos nobres. Foi tomada ante a pressão popular, depois daquele desastre que foi a absolvição de um condenado pelo Supremo Tribunal Federal. Mas não é porque os motivos da Câmara não sejam nobres que não vamos considerar a pertinência e a necessidade de termos transparência plena em todas as decisões da Câmara e do Senado. Nós sabemos que existem votações próprias do Senado, que não são feitas pela Câmara, como é o caso da escolha de autoridades, atribuição específica do Senado, mas há, por exemplo, a apreciação dos vetos, que é comum à Câmara e ao Senado. E, todas as vezes que temos um debate sobre vetos, vem à tona uma discussão nada edificante para o nosso Parlamento, que é a ideia de os Parlamentares esconderem o seu voto para tirarem proveito junto ao Governo. E olha que falo como um Senador do Partido dos Trabalhadores, que hoje está no Governo – e espero que por muito tempo –, mas eu sinto a necessidade de termos essa transparência de todas as decisões.

Acho que o relatório do Senador Sérgio Souza tem que ser seguido por todos na medida em que apresenta a defesa da transparência plena em todas as decisões. Vamos ter consequência por isso? Vamos. Mas são atribuições e ossos do ofício. Nós não temos como, na condição de Senador da República, quando devemos satisfação à sociedade por todas as nossas tomadas de decisão, postergarmos essa atribuição do voto secreto no caso de autoridade, no caso de veto, no caso de escolha de Ministro do Supremo quando a sociedade inteira está a clamar que haja transparência plena em todas as nossas tomadas de decisão.

E, depois, com todas as inovações que têm acontecido e com a exigência, cada vez maior, de transparência plena de todos os atos, eu acho muito difícil que consigamos manter por mais tempo e, ao mesmo tempo, também estar com plena autoridade para poder fazer o debate com a sociedade se a gente mantiver o instituto do voto secreto. Acho que é chega a hora, com todas as consequências que isso possa implicar, com todos os riscos nos quais possamos incorrer de escolher uma autoridade e, depois, no futuro, termos de nos depararmos com uma possível retaliação. Ainda assim eu acho que devemos pagar o preço e dar um exemplo para a sociedade.

Nós somos a Geni da sociedade, porque todas as pedras são lançadas contra o Parlamento. Todas as pedras são lançadas contra o Parlamento! Acho que é chegada a hora de a gente dizer quem quer transpa-

rência plena na sociedade brasileira. Parece-me que é chegada a hora de o Parlamento, o mais atacado, o mais agredido, o mais satanizado, aquele que é tido como aquele que faz as coisas nas surdinas, por debaixo dos panos, pelas escondidas, é chegada a hora de a gente dar o exemplo e cobrar também do Supremo Tribunal Federal que tenha transparência plena.

Ouvi dizer que agora as viagens e as diárias de Ministros do Supremo não são mais colocadas na transparência. Eu acredito que deve haver transparência plena para todos, para o Parlamentar e para o Ministro do Supremo. E nós temos de começar dando esse exemplo, votando hoje de acordo com o relatório do Senador Sérgio Souza, seguindo o que foi aprovado pela Câmara dos Deputados, no sentido de termos transparência plena, com voto aberto em todas as tomadas de decisão desta Casa.

É como eu me posiciono, Sr. Presidente, e é dessa maneira que vou votar.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Continua em discussão.

Senador Humberto Costa com a palavra.

O Senador Mozarildo Cavalcanti vai se inscrever para discutir a matéria. O Senador Armando e Senador...

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – Eu gostaria de primeiro colocar que esse tema deveria ser discutido à luz das regras democráticas, e não à luz de uma visão não moral, mas moralista, eu diria.

Eu acho que, do ponto de vista da necessidade de transparência, do controle social, do controle do eleitor sobre a atuação do Parlamentar, existem temas que envolvem aspectos corporativos que eu acho que devem ser realmente objeto da mais absoluta transparência.

A votação, por exemplo, de pedidos de cassação deve ser, do meu ponto de vista, uma votação aberta, porque ali efetivamente o eleitor quer saber o porquê de o Parlamentar ter votado de um jeito ou de outro. A pressão social é importante nesses casos, porque aí pode prevalecer a visão corporativa em detrimento da visão ética adequada ao funcionamento de um Parlamento com as características da modernidade.

Portanto, eu acho que nesse ponto, quando inclusive já debatemos à época da votação da cassação do Senador Demóstenes Torres, houve um grupo de Senadores que buscou, inclusive, autorização do Supremo para o voto aberto, e eu me incluí entre esses. Então, acho que essa é uma questão absolutamente pacificada.

Acho também que, no que diz respeito ao veto presidencial, é desnecessária a votação secreta pela seguinte razão: entendo que o Parlamentar que já votou abertamente, às vezes até em dois turnos, afirmando a sua posição política, não tem porque se considerar pressionada a dar um voto diferenciado no momento de se julgar um veto. Ora, se votei por uma proposta que o Presidente da República vetou, porque razão eu agora vou me manifestar de maneira diferente, apenas porque o Presidente ou a Presidenta vetou aquela proposição?

Então, nesse aspecto, acho que não deveria haver o voto secreto, até para não estimularmos uma prática nociva que existe, qual seja a da traição, do dizer uma coisa e fazer outra.

Agora, eu entendo, embora não exista essa proposta aí – e é por essa razão que não vou poder votar nela –, que, no caso das autoridades, não deveríamos ter o voto aberto. Vou explicar as minhas razões para considerar isso.

Primeiro, se houvesse a mudança do foro especial antes de votar essa matéria, eu até seria favorável. Hoje, no Brasil, certas legislações são colocadas como solução para os problemas de corrupção, para os problemas éticos etc., mas são facas de dois gumes. Vejam, por exemplo, a Lei da Ficha Limpa. A Lei da Ficha Limpa tem virtudes extremamente importantes, mas abriu espaços hoje, por exemplo, para que, em vários Estados, governadores que são contrários a determinados administradores ou ex-administradores queiram forçar decisões do Tribunal de Contas, sem fundamentação adequada, para perseguir seus adversários políticos.

Quem está aqui, no Parlamento, também só tem direito a um foro, que é o foro do Supremo Tribunal Federal, não tem direito a recurso, a não ser dentro dessa discussão que está sendo feita agora a respeito dos embargos infringentes.

Não estou fazendo crítica a nenhum procurador-geral da República, nem ao atual, nem a qualquer anterior, mas, de fato, hoje o procurador-geral da República é o cidadão ou a cidadã de maior poder político no País, porque é capaz de destruir a vida pública de quem quer que seja pelo simples fato de fazer uma denúncia contra alguém, ainda que essa denúncia esteja ou não fundamentada.

Da mesma forma, um ministro do Supremo, com seu voto, pode tomar uma decisão que não esteja em consonância com a realidade, com o que é mais correto.

Não vamos partir para uma visão purista de que, no mundo, haja uma instituição em que só existam pessoas de bem. Não, não existe essa instituição. O PT pensava que era essa única instituição, mas, hoje, já tem a consciência de que não o é, quanto mais qualquer outra instituição.

Então, um Senador que dá um voto em discordância com a indicação de alguém para ocupar um cargo

no Supremo ou para ocupar o cargo de procurador-geral da República – não digo de cargo de embaixador, mas de alguma dessas situações – pode ser, mais tarde, atacado na sua independência por uma visão mesquinha que possa ter o procurador ou que possa ter um ministro do Supremo.

Então, se houvesse essa proposta que resguardaria o voto secreto na indicação de autoridades... A rigor, o que define o voto de alguém em torno de uma autoridade? Se não for o nome de um corrupto que esteja sendo votado aqui, o eleitor não tem uma razão tão importante para saber como alguém votou em relação a um procurador ou a um ministro do Supremo.

Então, havendo essa emenda, eu votarei nela. Se não houver a emenda, acompanharei a posição do meu Partido, que é pela votação aberta em tudo.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Permita-me um aparte, Senador?

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – Pois não.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Senador, até onde sei, existe essa emenda. É uma emenda cujo primeiro signatário é o Senador Jucá. Eu apresentei um requerimento de destaque para uma emenda minha, mas nada impede...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – O destaque já chegou à Mesa.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Exatamente!

Podemos destacar a emenda do Senador Jucá, que atende exatamente à preocupação de V. Exª.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – Vou sair e volto para votar. Perdoe-me o PT!

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – O próximo orador é o Senador Antonio Carlos Valadares. *(Pausa.)*

Com a palavra, o Senador Antonio Carlos Valadares, a não ser que esteja abdicando de participar do debate.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Apoio Governo/PSB – SE) – Sr. Presidente, essa questão do voto secreto ou do voto aberto passou a ser motivo de preocupação não só no âmbito do Poder Legislativo, mas também na sociedade, após algumas decisões que se confrontaram com a opinião pública, tomadas no âmbito principalmente da Câmara dos Deputados, por ocasião das decisões que foram colocadas para os Deputados, se deveriam cassar ou não dois Parlamentares. Se não me engano, Jaqueline foi a primeira e, depois, Natan Donadon.

Então, esses dois casos, emblemáticos, em vez de provocarem uma reação positiva, houve uma reação negativa contra o Congresso e, mais de perto, contra a Câmara dos Deputados, isto é, o povo não gostou – e com razão –, a mídia explorou amplamente esses dois resultados, e isso funcionou como um alerta da utilização do corporativismo, através do voto secreto, para salvar mandatos eletivos que haviam cometidos irregularidades e que mereciam a cassação.

Então, o que a sociedade estava reclamando, na realidade, era essa questão da cassação de mandatos eletivos no âmbito do Congresso Nacional. Essa é que era a reclamação generalizada. Não se falava a respeito, por exemplo, da nomeação ou da votação, pelo Senado Federal, de autoridades. Eu não vi nenhum comentário sobre isso. A revolta popular era a respeito da cassação de mandato, que tinha que ser transparente, aberta, para não proteger os corruptos. Essa que era a verdadeira reivindicação popular. Aí, no meio disso, apareceram os milagreiros, que, para resolver o problema, decidiram que agora deveria ser tudo voto aberto. Eu acho que nem tanto, nem tão pouco.

A Câmara dos Deputados pode decidir a respeito da cassação de mandato. Voto aberto, muito bem, porque nós decidimos também aqui, antes da Câmara dos Deputados. A Câmara dos Deputados pode decidir sobre veto presidencial, mas não pode decidir, no lugar do Senado, como devemos votar no caso das autoridades. A Câmara dos Deputados ultrapassou a sua competência constitucional e impôs ao Senado um resultado que não é democrático. Esse assunto da votação generalizada, aberta, envolvendo atribuição do Senado é uma intromissão indevida da Câmara dos Deputados na nossa competência. Se devemos aqui decidir Tribunal de Contas da União, ministro, se é aberto ou fechado, ministros do Supremo, procurador-geral da República, isso aí não é atribuição da Câmara dos Deputados. É atribuição do Senado. Então, a Câmara querer botar banca no nosso lugar?! Eles não escolhem ministros. Qual é o Deputado lá que escolhe ministro do Supremo? A Constituição não permite. Trata-se de uma ação específica do Poder Legislativo Senado Federal.

Por isso, Sr. Presidente, eu tenho aqui uma proposta que foi rejeitada pelo Relator, Senador Sérgio Souza. A nossa proposta é voto aberto para a cassação de mandato, repetindo o que já fizemos no passado, e votação secreta para a escolha de autoridades, como ministro do Supremo e procurador-geral da República. Por quê? Porque, a meu ver, isso envolve uma questão...

Presidente, se houvesse um pouco de silêncio, eu teria um raciocínio melhor, uma argumentação melhor. Se houvesse um pouco de silêncio.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC. *Fazendo soar a campainha*.) – Peço

a todos que contribuam com o Senador Antonio Carlos Valadares, fazendo silêncio para que ele possa defender o seu ponto de vista.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Apoio Governo/PSB – SE) – Eu já estou encerrando.

Sr. Presidente, a nossa proposta é um meio-termo porque atende ao clamor da sociedade. Voto secreto para cassação de mandato não vai existir mais. Pela nossa proposta, é voto aberto e transparente.

Apenas para ratificar a independência dos Poderes e promover a boa harmonia entre os Poderes, e não desencadear uma disputa indevida entre Poder Executivo e Legislativo, o veto deveria ser secreto. Por que criar uma crise política entre o Poder Legislativo e o Poder Executivo? Com o voto aberto, muitas vezes, o Parlamentar vota uma vez contra um veto, mas mantém uma boa relação com o Poder Executivo. Mas se o Poder Executivo, ou seja, o detentor do mandato no Executivo, não entender essa faceta do Parlamentar em discordar do Executivo e disser: "Olha, eu não concordo com esse veto."? Pode desencadear...

Como o voto é aberto, o Presidente do Congresso tem que votar, não é? O Presidente do Congresso tem que votar. Aí o Presidente do Congresso vota contra o veto. Isso pode desencadear uma crise institucional desnecessária entre o Poder Executivo e o Poder Legislativo. Um simples voto. Uma liderança importante que discorde do Governo pode provocar uma crise sem precedentes entre o Legislativo e o Executivo.

E o que diz a Constituição? Os Poderes são harmônicos e independentes. Então, a harmonia é um instrumento da boa relação que deve prevalecer entre o Executivo e o Legislativo. Por isso que o veto foi instituído como secreto em todas as nossas Constituições. Por que tirarmos isso, essa tradição que é uma atribuição do Parlamento, prerrogativa que não vai tirar a independência? Pelo contrário, vai garantir e assegurar a independência do Legislativo. Não se trata de ter medo do Executivo nem nada. A nossa preocupação é para não causar briga. E, na democracia, briga entre Poderes pode gerar problemas institucionais. Nesse aspecto, eu acho que o veto deveria ser com voto fechado.

Em relação às autoridades o voto também deve ser secreto, pela mesma razão. Pois é atribuição específica do Senado Federal, e deveria ser secreto.

Agora, para cassar mandato, tenha paciência. Não podemos aprovar o corporativismo, chegar no voto secreto e salvar um corrupto. O povo é contra isto: a covardia de, no voto secreto, querer salvar um mandato até de um cara que já estava lá preso. Já estava preso. Essa foi a maior vergonha que o Congresso Nacional passou.

Termino, então, minhas palavras, pedindo aos Srs. Senadores que... Existe uma proposta, está aqui. O Tribunal de Contas deve ser aberto Por quê? A legislação diz que quem escolhe o representante do Tribunal de Contas é a Câmara dos Deputados uma vez e, na outra vez, o Senado. Então, eu acho que deve ser aberto, no caso do Tribunal de Contas. É auxiliar do Poder Legislativo, um órgão auxiliar, então, eu acho que deve ser aberto.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoria/PSDB – PR) – Senador Valadares, me permite um aparte?

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Apoio Governo/PSB – SE) – Pois não, Senador Alvaro.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoria/PSDB – PR) – No caso do Tribunal de Contas, deveria ser por concurso público.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Apoio Governo/PSB – SE) – Mas aí a Constituição não... Isso é outra coisa. V. Exª tem toda a razão.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoria/PSDB – PR) – Exatamente. Eu estou apenas aproveitando o ensejo para fazer essa pregação. Nós deveríamos alterar a Constituição e instituir concurso público para os tribunais de contas.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Apoio Governo/PSB – SE) – Muito bem. V. Exª tem toda a razão, mas o que nós estamos discutindo neste instante é a prerrogativa de votarmos em aberto para os membros do Tribunal de Contas da União. Eu acho que deve ser aberto. Agora, o restante não. Os ministros devem ser escolhidos de forma secreta, não é voto ostensivo.

Agradeço a V. Exª.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Com a palavra o Senador Rodrigo Rollemberg.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o Brasil, nós temos que reconhecer, e graças ao Parlamento, à contribuição do Parlamento, tem avançado do ponto de vista de criar novos paradigmas na relação política no que se refere a transparência.

Eu quero aqui registrar uma lei, a partir de um projeto de autoria de um Senador de nosso Partido, o Senador Capiberibe, nosso colega, que é a Lei da Transparência, que obriga que o Poder Público coloque na internet, em tempo real, todos os contratos, todos os convênios, todos os pagamentos feitos a empresas, o que permite ampliar o controle social. Ou seja, ao dar transparência, ao colocar luzes sobre a relação do Governo com outras entidades públicas, ou do Governo com entidades privadas ajuda, amplia a transparência e amplia os instrumentos de controle social.

Nós avançamos também, recentemente, quando aprovamos a Lei de Acesso à Informação, que permite que qualquer cidadão brasileiro possa oficiar o Poder Público e ter ali acesso a informações importantes que são informações de interesse público. Eu disse isto, e já repeti várias vezes da tribuna do Senado, que me incomodava aquele esforço feito pelo Senado logo após as manifestações de junho para tentar votar um conjunto enorme de projetos, projetos importantes, alguns muito importantes, outros menos, mas de forma açodada, muitas vezes sem propiciar uma discussão mais profunda.

E eu dizia que o fundamental é que nós tivéssemos um ritmo regular, intenso, mas que pudéssemos, com regularidade, apreciar e aprovar temas realmente relevantes para a população.

E de todas essas questões que o Senado apreciou, uma das mais caras para a população neste momento, sem dúvida alguma, é o voto aberto. É claro que nós temos que reconhecer que o Senado deu um passo importante quando aprovou o voto aberto para cassação de Parlamentares. A Câmara agiu, neste caso, de má-fé. Agiu para criar um constrangimento porque não queria aprovar nada e, com isso, aprovou, porque entendeu que no Senado teria dificuldades. Mas eu quero registrar que eu já refleti muito sobre este tema e hoje eu estou absolutamente convencido de que, na construção de novos paradigmas, de novos parâmetros da relação política, nós precisamos aprovar o voto aberto, o voto aberto em todas as votações.

Eu quero dizer que tenho debatido muito esse tema em plenário, muitas vezes com o autor desta matéria, o Senador Paulo Paim. E o Senador Paulo Paim fez uma intervenção que me chamou muito a atenção, que, de certa forma, se contrapõe ao argumento daqueles que defendem o voto secreto para apreciação de vetos presidenciais, porque isso protegeria o Parlamentar da pressão do Poder Executivo. Mas vejam: desde que essa regra existe, desde a Constituição de 1988, quantos vetos foram derrubados no Congresso Nacional brasileiro? Quantos vetos foram derrubados? Então, o que a gente percebe... Agora, recentemente mesmo, o Senado aprovou diversas matérias, algumas por unanimidade, como, por exemplo, que, quando o governo concede alguma redução tributária para determinado segmento da economia, não poder retirar aquela parte que caberia ao Estado. Isso foi aprovado por unanimidade pelo Plenário do Senado. Por unanimidade e, em um mês depois, por causa do voto secreto e pela pressão do Governo – uma pressão legítima –essa medida foi derrubada.

Na minha opinião, hoje, acho que o voto secreto... Nós avançamos e evoluímos a nossa democracia, nós estamos vivendo o maior período democrático da história brasileira. Isso é incontestável. E nós não vivemos num regime autoritário. No regime autoritário, é válido se proteger o Parlamentar da pressão do governo. Num regime de ampla democracia, como nós estamos vivendo, nós temos que buscar radicalizar nos instrumentos de transparência. Isso vai criar mais dificuldades? Vai. Isso vai exigir mais responsabilidade na hora de dar o voto na apreciação da matéria? Vai. Mas eu diria que, hoje, o que mais aproxima o Parlamento brasileiro – e nós temos que reconhecer uma grave crise da representatividade brasileira, uma grave crise dos partidos políticos, dos políticos, das instituições brasileiras –, eu diria que a atitude hoje, corajosa, que mais aproximaria o Parlamento brasileiro aos desejos, às aspirações da população brasileira é a adoção do voto aberto...

(Soa a campainha.)

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Portanto, aqui eu quero registrar a minha posição favorável ao voto aberto em todas as modalidades de votação.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Obrigado, Senador Rodrigo Rollemberg.

Registramos, com muita alegria, a presença entre nós do Deputado Alessandro Molon, do Partido dos Trabalhadores do Rio de Janeiro.

Com a palavra, agora, o Senador Pedro Taques.

O Senador Pedro Taques não se encontra?

Senador Pedro Taques, com a palavra, para debater a matéria.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, este debate aqui nos faz lembrar o livro de Platão *A República*. Ali, Platão conta uma lenda de que existia um senhor que estava fazendo pastoreio e, de repente, abre-se um buraco na terra. E, no interior dessa fenda, desse buraco, ele encontra um ser mítico morto e, em um dos seus dedos, um anel. Ao colocar o anel, este cidadão que estava fazendo pastoreio se torna invisível.

A grande discussão que se faz aqui é: no momento em que o indivíduo se posta como invisível, ele possui peias morais, ele possui peias éticas; no momento em que ele coloca aquele anel, ele, que é um homem de bem, começa a praticar as mais terríveis atrocidades. No escondido, no escurinho, acobertado pela luz apagada do painel, será que o Parlamentar também não coloca esse anel de que o Platão falava no livro *A República*? Esse é o primeiro ponto.

Na Constituição da República, o ato mais forte, no sentido de violar a independência entre os poderes

é no instante em que o Senado da República condena o Presidente da República pela prática de crime de responsabilidade. O art. 52, da Constituição, parágrafo único, diz que a votação para que a Câmara dos Deputados aprove o julgamento no Senado, a votação na Câmara é aberta. O art. 52, da Constituição, afirma que os Senadores retiram o mandato do Presidente da República, condenando-o pela prática de crime de responsabilidade, em votação aberta. A votação é aberta.

Existem determinados pontos na Constituição que o legislador Constituinte entendeu que a votação era secreta naquele momento histórico. Um dos exemplos, Sr. Presidente. O art. 66, §4º, da Constituição, diz que, na derrubada do veto, a votação é secreta. Muito bem! Nós estávamos saindo de um período escuro da nossa história, nós estávamos saindo da ditadura, em que o Legislativo poderia ser fechado a qualquer momento pelo Poder Executivo, que era, e ainda é, imperial e monárquico. Hoje, nós estamos há 25 anos na democracia. Será que um Deputado Federal e um Senador da República vão se sentir tolhidos no exercício da sua função porque a votação da derrubada do veto é aberta? Isso é diminuir a importância de um Parlamentar. Parlamentar que não aguenta pressão na derrubada do veto tem que ficar em casa, não tem legitimidade para ser Parlamentar.

Sr. Presidente, nós temos que entender o seguinte: não é a Constituição da República que vai mudar o caráter de um Parlamentar, de um Deputado Federal ou Senador, que vai receber emenda para votar contra ou favorável ao Presidente da República. O homem muda a Constituição, mas a Constituição não vai mudar o homem. Não é a Constituição que muda o caráter. Não é a Constituição que dá vergonha na cara para Deputado Federal e Senador que votam por causa de emenda, derrubando ou não o veto, escondido no escurinho do painel. A Constituição pode ser mudada duzentas vezes. O caráter não vai ser dado pela luz do painel. Esse é outro debate.

Agora, nós que exercemos o mandato parlamentar, nós temos obrigações para com o eleitor. Obrigações. Nós temos que dar a ele satisfação a respeito das nossas atuações aqui dentro. Como eu posso dar satisfação ao eleitor do Estado de Mato Grosso, que, para minha honra, me mandou para cá, Sr. Presidente, se ele não sabe de que maneira eu votei? De que maneira? Portanto, na derrubada do veto, a votação deve ser aberta, para que nós possamos mostrar que nós não temos um Executivo monárquico e que cada Parlamentar vota de acordo com a sua consciência.

Muito bem! O argumento contrário, mais forte – reconheço isso –, trazido pelo Senador Aloysio e outros Senadores, é aquele que trata da votação de autoridade, coisa que só o Senado da República pode fazer. A Câmara dos Deputados não tem atribuição, no art. 51, para votar autoridades. É uma atribuição constitucional dos Senadores que está no art. 52, da Constituição. Muito bem! Votação de autoridade deve ser fechada ou aberta? Se o ministro do Supremo Tribunal Federal, em caso de votação aberta, for indicado e eu votar contrário a ele e se esse ministro, depois de aprovado no Senado, com votação contrária aberta no Senador, no momento que vai julgar-me começar a perseguir-me, nós não estaremos em uma República; nós estaremos diante da barbaridade. Se um ministro do Supremo Tribunal Federal perseguir um Senador da República, perseguir um Deputado Federal, porque esse ministro teve o voto contrário desse Deputado Federal e desse Senador, esse ministro pode ser afastado, de acordo com as regras de impedimento e suspeição, que existem no Brasil desde 1940 no Código de Processo Penal e, no Código de Processo Civil, desde 1973. Se o Procurador-Geral da República ofertar a denúncia contra um Parlamentar porque esse Parlamentar votou contra a sua indicação, o Procurador-Geral da República pode ser afastado. Sim, existem mecanismos legais para nós superarmos isso.

Aqui, nós estamos diante de uma ponderação, Sr. Presidente. A ponderação é a seguinte: a sociedade brasileira vai ter o direito de saber de que maneira os Parlamentares estão votando em todas as situações? Ou a sociedade brasileira não poderá saber por temor do Deputado Federal ou do Senador ser julgado no Supremo, denunciado pelo Procurador-Geral da República, e vamos esconder em quem votar. Digamos que aqui nós aprovarmos a PEC que acaba com o foro por prerrogativa de função. O Deputado Federal ou o Senador será julgado pelo juiz no lugar da infração. Não teremos essa situação. Quem vai denunciar será um promotor de Justiça do lugar da infração.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Mas nós ainda não aprovamos essa proposta de emenda à Constituição.

A sociedade brasileira, Sr. Presidente, exige isso não em razão dos movimentos sociais do mês de junho, não em razão disso. A sociedade brasileira exige para que possamos chegar a um momento de restauração do Legislativo. Agora, argumentar que o Parlamentar não pode votar aberto na derrubada do veto porque pode ter violada a sua consciência por pressão do Poder Executivo, com todo respeito, é não saber a importância do exercício da função parlamentar, é não saber a importância do Poder Legislativo na democracia. Ficar com receio de perseguição de Ministro do

Supremo e Procurador-Geral da República... Existem mecanismos legais para isso.

Outro detalhe, Sr. Presidente, em nenhum momento, a Constituição da República diz que a votação da para Presidência da Mesa e a votação para Presidência das Comissões é secreta. O Regimento Interno desta Casa é que diz isso, de uma forma absurda de inconstitucionalidade. É inconstitucional! O cidadão tem que saber quem votou no Presidente da Casa e quem votou no Presidente da Comissão, porque o Presidente do Senado substitui o Presidente da República em determinadas situações. Ele não pratica ato só dentro desta Casa.

Temos que ter, em todos os casos, votação aberta. Não há melhor detergente do que a luz do painel para que cada Deputado e cada Senador possa ter restaurada a sua dignidade. Por isso, vou votar aberto em todas as situações. Não vou usar, Sr. Presidente, aquele anel que o Platão fala em *A República*. Você coloca o anel e, no escurinho, pode praticar os atos mais absurdos, porque ninguém está vendo. Como diria o ex-governador de Minas e ex-presidente da República eleito pelo colégio eleitoral Tancredo Neves... *(Pausa.)*

Me parece que foi ele, o Senador Aécio aqui me diz.

A votação secreta dá uma vontade louca de trair, um comichão para trair. Não podemos usar esse anel no momento da votação.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Com a palavra o Senador Aloysio Nunes Ferreira.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, volto à cronologia que foi evocada pelo Senador Valadares.

Essa emenda da forma como veio para o Senado foi aprovada no susto. Causou um susto em mim. Também no Senador Luiz Henrique e no Senador Jorge Viana, que compartilhava comigo uma viagem ao exterior. Estávamos na República Tcheca. Quando soubemos, em primeiro lugar, levamos o choque da absolvição do Deputado Natan Donadon. Primeiro choque. Jarbas Vasconcelos também e Lídice também. O primeiro choque foi a absolvição do Donadon. O segundo choque foi a reação desesperada da Câmara em, de repente, instituir, resgatar uma PEC que havia sido apresentada pelos Deputado Fleury, no ano 2000, de uma hora para outra, como forma de se branquear.

Muito bem, a votação, em primeiro turno, dessa PEC do Deputado Fleury ocorreu em 2007, também em razão de circunstâncias: em setembro de 2007, no encerramento de uma legislatura marcada por enormes problemas no Legislativo, especialmente na Câmara dos Deputados. Foi a Legislatura onde Deputados foram cassados por conta do mensalão e outros acusados no mesmo processo foram absolvidos no voto secreto. Por essa razão, naquela época já, a Câmara, em uma reação para restaurar um prestígio perdido, votou, em primeiro turno, uma PEC que havia sido apresentada há sete anos e que dormia nas gavetas da Câmara.

Então, tanto o primeiro turno como o segundo turno foram produtos de circunstâncias. E nós temos que levar em conta as circunstâncias, meu caro Senador Pedro Taques. O senhor fala no dia em que um Ministro do Supremo começar a perseguir Deputados e Senadores, nós estaremos na barbárie. Pois isso pode acontecer. As instituições são feitas não apenas para os momentos normais; a salvaguarda da democracia, os seus mecanismos que estabelecem o equilíbrio entre os Poderes são mecanismos que defendem, em última instância, as regras do funcionamento da democracia e a liberdade dos cidadãos em situações excepcionais. Porque pode haver.

Olhemos a nossa volta: alguns países vizinhos nossos que conhecem surtos autoritários – Venezuela; Bolívia; Equador; Argentina, onde de vez em quando acontece alguma coisa preocupante; o próprio Paraguai. Isso não pode acontecer no Brasil? Poderá. Nós não estamos isentos, não estamos livres desse tipo de praga; especialmente levando em conta uma deterioração do ambiente política, que me preocupa. A intolerância, a falta de diálogo, a falta de busca de consensos mínimos – é algo que hoje marca a política brasileira. O desprestígio das instituições representativas, que é imenso.

Isso tudo pode, de repente, dar azo ao surgimento de um líder populista eleito nas regras da democracia e que se volte contra ela ou que vá comendo pelas beiradas as liberdades democráticas.

Então, é por isso, meu caro Senador Pedro Taques, meus caros colegas que divergem de mim, que eu penso que nós devemos uma visão da história, não só dos passados, mas uma prospecção do que poderia acontecer. As regras que estabelecem voto secreto e voto aberto são técnicas de equilíbrio entre os Poderes; não são regras fáceis de entendimento para a população. Nem aqui, nem na Noruega, nem nos Estados Unidos, em lugar nenhum.

O que o povo quer, efetivamente – e isso me parece iniludível –, é que nos casos de cassação de mandato por quebra de decoro parlamentar, por cometimento de crimes, o voto seja aberto, para que não prevaleça a cobertura, o compadrio e o corporativismo. É isso que chama atenção do povo. As pessoas não sabem, não têm a menor ideia de quais são as competências do Procurador– Geral da República! Não sabe o cidadão comum, nem aqui nem na Noruega

ou em qualquer lugar, que o Congresso pode destituir o Procurador Geral da República, antes do término do seu mandato.

Ora fazer voto aberto no caso da destituição do Procurador-Geral da República... esse homem que, segundo a intervenção do nosso colega Humberto Costa, seria o homem mais poderoso do País. Eu não estou me referindo aos Pedros Taques. Eu estou me referindo a Parlamentares que não têm o mesmo destaque, não têm a mesma repercussão na mídia, a mesma condição de liderança partidária, o mesmo poder de convencimento, que alguns integrantes da elite parlamentar têm. Estou me referindo ao Parlamentar comum, a grande maioria dos Parlamentares. A grande maioria dos Parlamentares – não é só no Brasil, isso é um fenômeno mundial – são trabalhadores que vão lá catar o voto, defende o seu Município, participam das reuniões, vão às festas, às festividades e precisam disso. Não têm repercussão na mídia. Passam desconhecidos pelo Salão Verde e não se acendem as luzes da televisão para que ele possa dizer qual é a sua opinião.

Nós temos que pensar nesse que constitui a maioria do corpo legislativo, dos representantes do nosso povo!

Eu me lembro de um artigo feito pelo Prof. Josaphat Marinho a respeito do voto secreto no veto. E ele diz que a Constituição não é feita para heróis, não é feita para as grandes estrelas; a Constituição é feita para os representantes do povo e que, muitas vezes, trazem as características do povo. São pessoas modestas, pessoas humildes, pessoas que têm receio do seu futuro quando voltarem para vida profissional, que dependem efetivamente da liberação de algum recurso, de um atendimento do Governo, que temem a perseguição do Presidente da República todo-poderoso neste presidencialismo imperial que nós temos.

Então, vamos olhar a história. Em relação às autoridades, nunca, mas nunca mesmo, permitiu-se o voto aberto. Por quê? E não estou pensando apenas na salvaguarda do Parlamentar contra eventuais perseguições, mas estou pensando, sobretudo, na aura de responsabilidade...

(Soa a campainha.)

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Na aura, digamos, de isenção, que deve ser o atributo de todos aqueles que têm o poder de julgar em última instância, de todos aqueles que têm o poder de defender a sociedade brasileira e não o Estado nem o partido, quando exercem um cargo em uma agência reguladora ou quando fiscalizam as contas do Executivo, do Legislativo e do Judiciário. Aura de isenção!

Quantos de nós não somos procurados – convenhamos, Srs. Senadores – por eleitores nossos e por cidadãos que nos perguntam: "Senador, o senhor não teria uma entrada junto ao ministro fulano de tal?" Srs. Senadores, essa não é, efetivamente, uma prática corrente? E nós somos obrigados a dizer e dizemos: "Procure um bom advogado." Mas isso acontece. Imagine se houvesse a possibilidade de uma reação, digamos, de reconhecimento de lealdade por parte de um ministro a favor de quem votou ou de um procurador-geral da República! Não tem cabimento.

Em relação ao veto, voltemos os olhos à história novamente. O primeiro processo constituinte que ocorreu no Brasil foi inaugurado pelo Imperador Dom Pedro I, a constituinte convocada por ele em 1823, a Constituição da Mandioca, a grande questão política que agitou a vida da Constituinte de 1823, que contrapôs os partidários do Imperador – que tinha tendências absolutistas, de quem se suspeitava tendências absolutistas – da corrente liberal, que fez a independência, e da corrente republicana, especialmente representada em Pernambuco, meu caro Senador Armando Monteiro, era exatamente a questão do veto. Os partidários do Imperador defendiam o veto absoluto, e os demais, a possibilidade de o Congresso rever o veto do Imperador.

Pois a abertura do voto na deliberação do veto restabelecerá entre nós – estabelecerá, porque naquele momento não prosperou a corrente absolutista –, pela primeira vez, o veto absoluto, o veto absoluto!

Quando o Parlamentar delibera pela primeira vez na elaboração do projeto de lei, na tramitação, temos o embate entre iguais. São Deputados que se enfrentam contra Deputados e Senadores, organizados em partidos. Uma vez estabelecida a deliberação do Congresso, e a matéria vai à sanção do Presidente da República e o veto é examinado, nós temos um confronto entre o Presidente da República todo-poderoso e cada um dos Parlamentares tomados isoladamente, se o voto for aberto.

Quem haverá de resistir a essa pressão? O Pedro Taques, sim. Não sei quantos mais.

Então, Srs. Senadores, voltando também à história, eu quero lembrar que o voto aberto na deliberação do veto somente foi estabelecido em duas ocasiões da vida brasileira, tristes ocasiões: na Polaca, de 1937, que criou a ditadura do Estado Novo e na Emenda à Constituição de 1969, que consagrou a fase mais sangrenta, mais violenta do regime da ditadura civil-militar que infelicitou a nossa Nação.

Na Constituinte de 1988, a grande Constituinte de 1988, ninguém discutiu essa questão, ninguém pro-

pôs... O Deputado Osvaldo Lima Filho, pernambucano, e creio que mais um Deputado por Pernambuco também contestou, porque achava que era uma matéria... O Deputado Nilson Gibson, que achava que isso devia ser matéria regimental e não constitucional. Afora os dois, ninguém mais contestou.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Permita-me um aparte?

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Claro.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o Senador Aloysio, com a sua capacidade argumentativa histórica, trouxe três momentos históricos do Brasil que precisam ser lembrados. A Constituinte de 1823 foi dissolvida no dia 12 de novembro de 1823 em razão da chamada Constituição da Mandioca, e o momento era outro. Nós temos que entender a história de acordo com o momento histórico. A Constituição de 1937, a Polaca, como disse o Senador Aloysio, colocou a votação aberta da derrubada do veto porque o Congresso Nacional não existia a partir de 1937. O Congresso Nacional estava fechado, como todos sabemos. A Emenda à Constituição nº 1, de 1969, ao falar do voto aberto na derrubada do veto, igualmente, o Poder Executivo tinha o poder de fechar o Congresso Nacional.

A história tem que ser entendida de acordo com o momento histórico. Nós não podemos importar acontecimento históricos de 1823, na chamada Noite das Agonias, no dia 12 de novembro de 1823, e trazê-la para o momento em que a democracia, no Brasil, ao menos em tese, é plena, Senador Aloysio!

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Senador Pedro Taques, eu trago. Sabe por quê? Porque cautela e caldo de galinha não fazem mal a ninguém! E é exatamente para prevenir as salvaguardas das liberdades contra arreganhos autoritários é que eu defendo que o voto seja aberto apenas na cassação de Parlamentares, porque é essa a exigência efetiva da opinião pública, com a qual eu concordo.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Obrigado, Senador Aloysio.

Com a palavra o Senador Mozarildo Cavalcante.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Sr. Presidente, só para saber – permita-me Mozarildo –: eu estou inscrito?

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – V. Exª está inscrito, além de mais oito oradores inscritos.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Obrigado.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco União e Força/PTB – RR) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu até havia feito uma espécie de adiantamento do meu voto. Mas eu quero, aqui, depois de ouvir vários ilustres Senadores...

Os assessores estão falando demais**.**

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC. *Fazendo soar a campainha*.) – Por favor, nós temos o Senador Mozarildo com a palavra. Portanto, precisamos do silêncio de todos para ouvirmos o raciocínio de S. Exª.

A bancada do Rio de Janeiro está fazendo uma conferência extemporânea. Por favor, vamos fazer silêncio para ouvir o Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco União e Força/PTB – RR) – Sr. Presidente, como estava dizendo, eu já havia feito até uma antecipação do meu voto. Mas, depois das explanações aqui, eu quero fazer uma revisão e dizer o seguinte: eu, realmente, não concordo com votação aberta para autoridades. E não é com medo pessoal, não. Eu não tenho nenhum processo, não tenho nenhuma denúncia contra mim. Preocupa-me muito mais com a reação para o meu Estado. Por exemplo, hoje vai ser julgado no Supremo uma matéria de suma importância para o meu Estado, que é a reavaliação, em termos de embargo e tal, da demarcação da Raposa Serra do Sol. E os presidentes das agências reguladoras e o do Banco Central... Eu também não tenho receio pessoal, mas tenho receio do reflexo que isso pode ter para o meu Estado.

Então, entendo que não é uma matéria legislativa aprovar autoridade. Até retiro a minha preocupação inicial com relação aos vetos. Acho que tudo que for matéria legislativa e moral, como é o caso da cassação de mandatos, voto aberto. Agora, autoridades seja a única exceção, pois que é competência exclusiva do Senado e tem implicações, sim. Ninguém vá me dizer que não tem implicações nos Estados. Tem. Então, precisamos pensar. Repito, não estou preocupado comigo, porque não tenho o que temer, mas que represália o diretor do Banco Central, o diretor de uma agência reguladora pode fazer em relação ao meu Estado? Pode, e muito!

Então, eu entendo que nós tínhamos, sim, que nos preservar nesta questão exclusiva da aprovação de autoridades, porque não é matéria legislativa e pode ter, sim, reflexo nos Estados. Portanto, com relação a outras votações que são matéria legislativa, inclusive o veto, eu concordo que sejam abertas, embora a gente saiba que, na questão do veto, muita gente que votou a favor abertamente, vota contra até com receio ou por pressão. Por isso que eu concordo que toda matéria legislativa, inclusive os vetos, seja aberta. Só sou contra se votar abertamente as autoridades.

No resto, quer dizer, cassação de mandatos, vetos e outras matérias legislativas, concordo com a votação aberta completamente, menos autoridades.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Com a palavra o Senador Armando Monteiro.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco União e Força/PTB – PE) – Sr. Presidente, eu quero dizer que é um privilégio poder participar da CCJ, da Comissão de Constituição e Justiça, porque frequentemente nós assistimos aqui a um debate do mais alto nível. Hoje, esse debate foi enriquecido por uma verdadeira aula da história do Brasil sobretudo na visão da nossa peripécia histórica e da questão constitucional. Então, eu fico feliz de ter a oportunidade de participar de um debate desse nível.

Eu queria, Sr. Presidente, sem ter a pretensão de trazer nenhum elemento novo a esse processo, que de resto me parece exaurido na discussão, dizer que o voto secreto é um instituto que se constitui numa prerrogativa do Parlamento, e não do Parlamentar. E por que isso aconteceu ao longo do tempo? Porque há, na vida dos países, sobretudo na nossa perspectiva histórica, um certo desequilíbrio entre os poderes. Essa hipertrofia do Executivo não é a expressão apenas da circunstância de um Estado autoritário, como alguns aqui indicaram. A hipertrofia do Executivo decorre das próprias características do Poder Executivo, do seu extraordinário poder de intervenção na ordem social, da sua onipresença. E o Parlamento, pela sua própria característica, não tem, vamos dizer, essa posição tão onipresente na vida das sociedades. Então, essa é uma prerrogativa do Parlamento.

Perguntar se é algo imutável, se se constitui em algo imutável? Não. Eu entendo que as circunstâncias históricas e a evolução da vida social podem determinar mudanças nesse processo. Mas o que eu acho é que nós não podemos também ficar ao sabor das vozes da rua, das circunstâncias que decorrem de um momento de exacerbação. Eu acho que temos que nos descolarmos um pouco dessa pressão para podermos nos colocar em uma perspectiva correta. Portanto, às vezes, ficar na contracorrente é necessário, é absolutamente necessário.

Eu quero dizer que tenho a compreensão de que qualquer assunto referente à corporação, ou seja, qualquer assunto *interna corporis*, seja ele a votação de cassação de um mandato parlamentar, seja a eleição da Mesa, eu defendo que a votação da Mesa, a votação que é dada aos presidentes de comissões temáticas, que isso possa ser votado de forma aberta.

Agora, no caso de votação de autoridades, que se constitui em uma prerrogativa exclusiva do Senado da República. E levando em conta todos esses aspectos que já foram aqui trazidos.

E da votação dos vetos, eu quero me manifestar de maneira clara, sou pela manutenção do voto secreto nessas duas situações: votação de autoridade e votação dos vetos.

Portanto, espero poder contar com alguma emenda que será destacada para que eu possa, de alguma maneira, assegurar esse entendimento e a nossa convicção.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Com a palavra o Senador Wellington Dias.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Dias. Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Sr. Presidente, eu quero, mais uma vez aqui, reconhecer que realmente o tema é complexo. Eu quero respeitar a posição e os argumentos aqui utilizados. Me permitam aqui, após uma grande reflexão nesse período, eu contei, há alguns dias, que muitas vezes há um receio na questão do veto em relação à pressão, do peso, como lembrou aqui o Senador Aloysio, do Executivo.

Lembro-me e citei um depoimento que escutei há poucos dias lá na Câmara de uma votação de veto em que um Parlamentar baiano daquela época fez um discurso – não era o Walter Pinheiro nem a Lídice, foi há alguns anos – radicalizado, ganhou aplauso de uma galera que enchia as galerias da Câmara, foi aplaudido de pé e, quando desceu, o Líder do Governo perguntou: "Mas que história é essa aí, moço? Tu estás fazendo aqui um debate desse nessa virulência!" E ele respondeu: "O voto é do Governo, mas o discurso é meu."

Eu cito isso para mostrar o que o voto secreto pode.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Permite um aparte?

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Com o maior prazer.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Posso lembrar um outro Parlamentar baiano?

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Pode.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Chico Pinto. Eu consultei os anais da Constituinte. Chico Pinto defendeu veementemente o voto secreto na deliberação do veto, como prerrogativa do Parlamento.

Um outro Parlamentar baiano, que merece a nossa admiração.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – O.k.

Então, veja só. O que eu quero dizer. Primeiro, me permitam apenas lembrar e é chato ser repetitivo. A Constituição, no seu parágrafo único – não no §1º –, diz que todo poder emana do povo. É o povo em primeiro lugar quem tem o poder maior no País.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC. *Fazendo soar a campainha*.) – Está muito difícil. O barulho está atrapalhando o raciocínio de qualquer debate aqui dentro.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – É verdade, Presidente.

É o povo que, em primeiro lugar, tem o poder da decisão maior no País. É como se fôssemos uma assembleia geral em que todas as pessoas com mais de 16 anos e até com mais de 60 pudessem decidir. E esse povo escolhe diretamente dois dos três Poderes. Em primeiro lugar, o Poder Legislativo, o Poder Executivo e, pela Constituição, é dado a esses dois participação e direito de escolha final – que é nosso – do outro Poder, o Judiciário, a partir do Supremo.

Veja, Sr. Presidente, por que eu estou citando isso? Para dizer da tamanha importância de ser aberto o voto de autoridades. Porque é dado ao dono do nosso mandato, que é o povo, o direito de escolha de um outro Poder. Alguém me diz: "Mas há risco de eu escolher e depois ser perseguido." Aqui tivemos uma polêmica muito importante esses dias na votação do Programa Mais Médicos, que foi sancionado ontem. Uma reação fortíssima da categoria contra o Programa. Fico imaginando o emocional, que pode ter no Judiciário ou no Procurador, que pode ter em um profissional que você vai encontrar daqui a alguns dias com um bisturi na mão na sua frente... Emocional existe em todos os campos. Agora, o direito de votar aqui em nosso nome nós não temos. Porque esse mandato não nos pertence! Ele nos é dado pelo povo por um período, para proteção não nossa, não do Parlamentar, mas para a proteção do povo é que foi dada a condição do voto secreto. Porque havia um regime ditatorial que ameaçava inclusive de morte quem aqui representava o povo.

Nós, aqui, estamos discutindo a PEC nº 300, quem é a favor, quem é contra. Nós estamos falando que tem de votar de peito aberto um direito, concedendo ou não a alguém que, dado pela Constituição, tem o direito de arma, tem o direito de matar inclusive em nome do Estado. É disso que se trata.

Então, eu, aqui, quero dizer que um mandato tem, principalmente, a responsabilidade. É grande a responsabilidade dele. A política é tratada, muitas vezes, de uma forma... e é nessa hora que eu sempre digo que eu tenho orgulho de fazer política, eu tenho orgulho de ser político, porque eu sei o tamanho da responsabilidade que é um mandato. Representar aqui no Senado o meu Estado, representar na Câmara o povo não é algo pequeno. E é por isso mesmo, e eu me apego aqui à figura trazida aqui pelo Pedro Taques do ser invisível, do que é possível o ser invisível, para mostrar a importância do voto aberto.

Houve um tempo neste País que, pensando em povo, era bom ter voto secreto e prevalece até hoje. O que nós estamos discutindo aqui é um passo a mais pelo amadurecimento deste País. E eu, aqui, pensando em povo, pensando em povo, sabendo inclusive da desproteção do ponto de vista do indivíduo que tem a coragem de ser Parlamentar, é que defendo o voto aberto para tudo. Voto aberto para o veto; voto aberto para autoridade; voto aberto para eleição de Mesa, que talvez fosse até menor, porque é da gestão interna do Parlamento, mas sou favorável que seja aberto; voto aberto para cassação de mandato; voto aberto para aquilo que a população precisa conhecer; em lei complementar; votação de emenda à Constituição, para que a população possa saber qual é a nossa posição.

Eu quero que quem votou em mim, seja no Senado ou na Câmara, tenha o direito de saber como me posiciono.

E, assim, é que aqui eu falo, embora com divergência, mas a posição da bancada do Partido dos Trabalhadores é pela votação do voto aberto. Avaliamos que o País amadureceu na democracia o suficiente para que a gente pudesse hoje dar esse passo a mais. O passo a mais do voto aberto para todas as votações.

Essa a nossa posição, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Com a palavra o Senador Eduardo Lopes.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco União e Força/PRB – RJ) – Sr. Presidente, Srs. Senadores e Srªs Senadoras, já em outra oportunidade, eu defendi e continuo defendendo o voto secreto na questão de autoridades e voto aberto para cassação de mandato.

Lembro também, como foi citado pelo Senador Valadares, que, realmente, as ruas falavam muito da ética, da moral, de não cassar o mandato de alguém por decoro parlamentar ou por crime. E a votação da Câmara, logo após a não cassação do Deputado Donadon, é que trouxe a votação desta PEC, tratando do voto aberto em todas as circunstâncias.

Na verdade, a Câmara, como foi citado aqui, realmente usurpou e exagerou em suas atribuições, porque ela não vota as questões de autoridades que o Senado vota, os indicados para tribunais e embaixadores; vota apenas indicação para o Tribunal de Contas, como já foi citado aqui.

Então, é um ato contraditório: a Câmara em uma semana aprova a não cassação de um Deputado pre-

so e, na outra, aprova o voto aberto em todas as circunstâncias, jogando para o Senado, como também foi colocado aqui, trazendo para o Senado um certo constrangimento. E isso porque o Senado primeiramente já havia votado a emenda que trata do voto aberto para a cassação de mandatos.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Permite um aparte?

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco União e Força/PRB – RJ) – Pois não.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Esse debate em mau momento gerou até a ideia de que as coisas aqui, no Senado, são fechadas, são secretas. Não existe poder mais aberto, mais devassado, mais olhado, mais fiscalizado do que o Senado. Nós, quando caminhamos pelos corredores, somos frequentemente abordados por pessoas que nos propõem, que nos sugerem. Aqui, nas nossas sessões, as galerias são sempre abertas para todo o povo. Não há essa história. Criou-se a ideia de que o Senado vota secretamente. Não é assim! Vota em determinadas circunstâncias, especialíssimas, exigidas pelo equilíbrio entre os Poderes.

Desculpe.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco União e Força/PRB – RJ) – E, de repente, querendo trazer aquela imagem de que o Senado vai decidir e, como foi muito bem colocado pelo Senador Aloysio, de que no Senado é que há votações secretas e tal. E a decisão acabou ficando para o Senado.

Mas lembro que, primeiramente, já havia a PEC do Alvaro Dias, já aprovada aqui no Senado, tanto pela Comissão quanto pelo Plenário, para votação aberta em casos de cassação, que é exatamente o que eu defendo. Na questão das autoridades, mantenho o meu posicionamento, ouvindo também o Senador Aloysio e plenamente de acordo com o que foi falado pelo Senador Valadares.

Coloco também que, em relação ao veto, depois do longo debate que houve nessa mesma situação, tenho certa inclinação a ser favorável ao voto aberto, porque acho que essa questão diz respeito mais diretamente ao povo, ao eleitor, porque um veto presidencial a um assunto que gera grande comoção na sociedade pode atrapalhar realmente a sociedade. Então, na questão do veto, hoje tenho uma inclinação a ser a favor do voto aberto, para que fique clara a nossa posição. Repito: o veto diz respeito diretamente à situação da sociedade, do povo e não a questões de autoridades dos tribunais. Então, tenho essa inclinação e quero pensar.

Lendo aqui agora o *blog* do Merval Pereira, ele fala da resposta equivocada. Ele chama de resposta equivocada a votação aberta em todos os aspectos. Ele coloca que se trata de uma resposta equivocada à voz das ruas, porque a rua não estava gritando pelo voto aberto em todas as situações.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Permita-me um aparte, Senador?

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco União e Força/PRB – RJ) – Pois não.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Nós também temos de fazer uma indagação: o Poder Judiciário deve ser contramajoritário. Agora, nós, que sobrevivemos de voto – de acordo com o parágrafo único do art. 1º, o Senador e o Deputado são eleitos –, então, muitas vezes, nós temos o vezo de entender que o cidadão não precisa ser ouvido. Ele precisa ser ouvido, sim! É lógico que não podemos ouvir a turba. Isso é diferente. Agora, nós temos de ouvir o cidadão. Aqui não é contramajoritário.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco União e Força/PRB – RJ) – É aí eu coloco em questão o que foi citado na outra vez. Eu citei aqui os votos secretos na eleição de presidência de tribunais, eleição para Ministério Público, OAB, que exigem votação secreta. E o Senador Pedro Taques disse a mesma coisa: mas lá eles são indicados e aqui nós somos eleitos. Só quem indica lá é quem é eleito pelo povo também. Um ministro do Supremo, que hoje é Presidente, ele foi indicado, veio na lista tríplice, foi indicado também, assim como no STJ. São indicações também de quem recebe o voto, de quem é eleito pelo voto.

Então, eu continuo defendendo.

Outra questão que eu também citei da tribuna e repito aqui: vamos olhar as manifestações. Hoje, o que nós vemos, na maioria dos casos, são de vandalismo. O Rio de Janeiro é prova disso. Eu citei que a revista *Veja* colocou, naquele "Altos e Baixos", ela colocou para baixo a decisão da Assembleia Legislativa do Rio (Alerj) de ter aprovado a lei que impedia a participação em manifestações de mascarados. Agora, nós vemos aí, já que estamos falando em transparência, quando a pessoa coloca uma máscara para ir a uma manifestação, por que ela faz isso? E eu não vejo nas imagens de quebra-quebra quem está sem máscara quebrando banco, quebrando coisas públicas. Hoje, inclusive, os jornais estão citando que, nas últimas manifestações, o Rio de Janeiro e São Paulo estão com prejuízos de R$6 milhões para reconstruir o que foi destruído. Então, se nós estamos falando em transparência, eu concordo com a aprovação da lei que não se deve usar máscara.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco União e Força/PR – ES) – Senador Eduardo, só para cooperar: sem a garantia de que não será destruído novamente.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco União e Força/PRB – RJ) – Exatamente.

Então, eu mantenho a posição. Como eu disse, tenho uma tendência – vamos ver se no Plenário vai sair alguma coisa nesse sentido. Tem também o destaque do Senador Aloysio –, na questão do voto aberto para a cassação e na questão do veto, tenho uma inclinação para também decidir pelo voto aberto. De resto, eu mantenho a minha posição de voto secreto para autoridades.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Presidente Senador Anibal Diniz, fico pensando se nós, hoje, tomássemos a seguinte iniciativa: consultar todos os nossos eleitores, o povo brasileiro, sobre a recomendação que fariam a nós, Senadores, como deveremos votar aqui para qualquer iniciativa: seja para projeto de lei, projeto de resolução, proposta de emenda à Constituição, seja para aprovar ou não autoridades, seja para Ministros do Supremo, seja para representantes do Governo e do povo nas agências reguladores, seja para os representantes diplomáticos, seja para Ministros de todos os Tribunais Superiores, seja para Procurador-Geral da República, seja para vetos. Eu tenho a convicção, meus queridos Senadores colegas, mesmo aqueles que aqui ponderaram, como os Senadores Antonio Carlos Valadares, Aloysio Nunes Ferreira, Humberto Costa e outros de que, em alguns momentos, para algumas questões, deveríamos votar secretamente, mas se formos perguntar ao povo, eu tenho a convicção que uma enorme maioria da população brasileira diria a todos nós: "Votem sempre de maneira aberta".

Nos meus 33 anos de mandato como Deputado Estadual e Federal, Vereador e aqui no Senado com 23 anos de mandato, eu sempre defendi o voto aberto e sempre revelei os meus votos para qualquer objetivo e circunstância. Assim, convido todos a refletirem bem sobre a vontade daqueles que nós representamos. Tenho a convicção de que se os consultarmos, a enorme maioria vai dizer: "Caro Senadores, votem abertamente".

Por essa razão, eu, aqui, reitero, de acordo com a sua argumentação, Senador Anibal Diniz, que ora preside a reunião, estar de acordo com a sua argumentação, repito, e felicito o Senador Sérgio Souza por ter dado o seu parecer pelo voto aberto em todos os motivos, circunstâncias, autoridades.

Portanto, votarei pelo voto aberto, Sr. Presidente

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Obrigado, Senador Suplicy, pela objetividade.

Com a palavra, o Senador Roberto Requião.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Presidente, esses votos fechados são uma espécie de bruma corporativa sobre o Congresso Nacional. Poderia me estender com a história do voto desde a influência de Péricles, na Grécia, a transformação da Ilha de Delos, a ilha invisível, na ilha visível, com o nascimento dos filhos de Zeus e de Leto – Ártemis e Apolo –, mas não é por aí, não.

Vamos, de um forma bem simples, colocar uma posição definitiva: sou mandatário, tenho mandante, o mandante é meu eleitor, assumi com meu eleitor compromisso com programa do meu Partido e com as minhas propostas. Voto fechado seria como um advogado negar ao seu cliente acesso às razões de defesa que colocou nos autos. As ruas estão a exigir transparência do Congresso Nacional, voto aberto em tudo.

Por que não posso votar abertamente para eleição de uma autoridade? Porque, talvez, não seja recebido com alegria por um diplomata numa embaixada brasileira? Ele tem responsabilidade de receber um Parlamentar em viagem oficial. Porque eu seria perseguido por um Ministro do Supremo Tribunal Federal? Não, eu posso promover o *impeachment* de um Ministro que não aja de forma ética e honesta no desempenho da sua função.

Voto aberto é uma exigência da população brasileira, o mandatário não pode esconder o seu voto do mandante. E vamos deixar de lado as firulas, não vou dar um mergulho na história. Até estive me informando ou reinformando a respeito da história do voto, da história da democracia... o momento é de transparência, e o Congresso não pode ser cego a esse grito das ruas.

Já não acredito mais em reforma eleitoral, não acredito em nada, porque, aqui nesta corporação, as vantagens individuais, o espírito corporativo atropelam tudo, mas acho que, nesse momento, há sim um clima para estabelecermos a definitiva transparência do voto do mandatário em relação ao mandante.

Só tenho uma maneira de me submeter a uma reeleição: é, com toda clareza, mostrar como me comportei nas votações do Congresso Nacional.

Voto aberto de forma clara, limpa e absoluta! E é como vou votar na Comissão e no Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Obrigado, Senador Requião, com um posicionamento claro e muito objetivo.

Com a palavra, Senador Eduardo Braga.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, quero ir na

mesma linha que alguns Senadores estão se posicionando no dia de hoje.

É importante destacar que não será a primeira vez que esta Comissão e que este Senado já se manifestaram sobre o voto aberto. E, por que o voto aberto já não foi decidido pelo Congresso Nacional? Exatamente porque a Câmara dos Deputados não votava a matéria. E por que a Câmara dos Deputados votou a matéria desta feita e não nas vezes anteriores, Senador Anibal? Pelo fato já foi relatado nesta reunião do que aconteceu com a votação do Deputado Donadon. Ora, no afã de dar uma resposta à opinião pública sobre a trágica votação do episódio do Deputado Donadon, a Câmara dos Deputados, imediatamente, vota o voto aberto, sem levar em consideração aquilo que os Senadores têm como prerrogativa na relação da votação das autoridades – prerrogativa que a Câmara dos Deputados não tem.

Portanto, Sr. Presidente, assim como nós, na PEC nº 18, que trata da perda automática de mandato, votamos pelo voto aberto para cassação de Parlamentares, aqui mantemos a nossa posição de voto aberto para a cassação de Parlamentares. Mas não votarei pelo voto aberto nas autoridades e nos vetos.

Apoio, portanto, o voto aberto para todas as votações que tratem de mérito, que tratem de projeto de lei, que tratem de medida provisória, que tratem de todas as matérias de conteúdo e de mérito com relação à atividade parlamentar. Na eleição de autoridades e votação de vetos acho importante para os pesos e contrapesos do regime da democracia manter o voto secreto.

Portanto, esta será a minha posição, acompanhando, portanto, o pedido de destaques que serão apresentados no sentido de que tenhamos voto aberto para perda de mandato de Parlamentar e voto secreto para autoridades e vetos, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Com a palavra o Senador Randolfe Rodrigues.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Sr. Presidente, nesse debate, está incluída, na verdade, mais uma vez, nesta CCJ, a discussão sobre a quem serve o mandato. E eu acho que é um debate pertinente porque está incluso um debate antigo. E eu acho importante voltarmos, em decorrência de emendas de plenário, ao debate sobre o voto aberto aqui nesta Comissão de Constituição e Justiça, porque está aqui incluso um debate sobre o caráter do mandato.

Ora, o que distingue, com a devida vênia ao que já foi colocado, a nossa vontade, do Parlamentar, da vontade do indivíduo expressa nas ruas em suas manifestações? Na minha concepção, o que distingue a vontade do Parlamentar da vontade do indivíduo nas manifestações das ruas é que a vontade do Parlamentar não é sua. Ela pertence ao cidadão que designou o Parlamentar para cá. E a vontade do indivíduo, na sua manifestação nas ruas, é a vontade assegurada a ele pela Constituição como seu direito individual, assegurado pelo art. 5º da Constituição.

O que nós estamos debatendo aqui é o caráter do mandato, um debate antigo, que vem desde a Revolução Francesa, sobre se o mandato deve ser representativo ou imperativo. Se for representativo o mandato e se for essa a concepção, o mandato deve ser, sim. A concepção de mandato representativo é clássica em dizer que o mandato é escolhido pelo cidadão e o cidadão representa esse mandato e é dono, inclusive, da vontade do representado, pela sua consciência. É a consciência do representante que determina a vontade do representado em qualquer momento, inclusive no sigilo do voto, reservadamente, dentro da cabine de votação. Eu acho que não é essa a concepção.

Como partidário, desde a Revolução Francesa, ápice da concepção de democracia como temos, do mandato imperativo, acho que o mandato não pertence ao Parlamentar. O mandato pertence ao cidadão que nos designou para cá. Compreendo que o mandato é imperativo. Portanto, como decorrência dessa concepção, acho que não nos é... E eu sei que aí vai haver outro debate que aqui foi travado, que é o debate sobre o que é o ideal e o que é possível. Eu vou trabalhar pelo cenário do ideal. Eu sei que talvez a gente não tenha, hoje, a composição parlamentar ideal, que talvez a todos os Parlamentares não seja dada a vocação da coragem. Só que o dever ser nos diz que, quando estivemos diante do eleitor para sermos designados seus representantes, não esteve entre as nossas prerrogativas, não nos foi dada a prerrogativa do medo ao ser escolhido. Este é o dever ser. Como entre o dever ser não nos foi dada a prerrogativa do medo, ou seja, ter o medo da pressão do veto presidencial para escolha das nossas prerrogativas, como essa prerrogativa não nos foi colocada, então eu quero apostar no dever ser do Parlamento ideal. O dever ser do Parlamento ideal é que nenhum Parlamentar se intimide diante da pressão do Executivo.

É por isso e por acreditar em um Parlamento e em uma democracia representativa em que nenhum Parlamentar vai se intimidar diante da pressão do Executivo, que sustento a devesa do voto aberto para qualquer circunstância, seja para indicação de autoridades, seja para apreciação de vetos, seja para qualquer circunstância. Em um Parlamento em que a fiscalização do voto do Parlamentar vai ser dada sob qualquer pres-

são. O Parlamentar, ao apreciar veto, de fato, vai estar sob a pressão do Executivo, ao votar e derrubar veto. Mas como o voto vai estar aberto, o Parlamentar vai estar também sob a pressão do cidadão. Se aquele voto for contrário ao interesse do cidadão, ele vai ter a opção de escolher entre o interesse do cidadão e o interesse do Executivo.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – V. Exª me permite um aparte?

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Por favor, Senador Pedro Taques.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Imagine o seguinte: quando um Ministro do Supremo, ou o Supremo, condena ou absolve um Senador ou um Deputado Federal, a decisão típica, básica do Poder Judiciário é decidir, por óbvio. Essa decisão é aberta, não é fechada.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Como qualquer voto no Supremo.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Isso significa dizer, e já encerro, Sr. Presidente, que os Ministros do Supremo não têm esse receio em relação aos Parlamentares.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Como os demais Poderes da República, Senador Taques, tanto o Executivo quanto o Judiciário.

E concluo, Sr. Presidente, dizendo o seguinte: reitero o dado que apresentei aqui. Das democracias ocidentais, é o nosso Parlamento o que tem a maioria de espécies de voto fechado. Nós temos dez espécies de voto fechado, a maioria, inclusive, aqui no Senado. Não há razão de ser nós termos aqui tantas espécies e possibilidades de votos fechados.

Quero apostar nas possibilidades de pressões sobre nós, todas as possibilidades de pressões sobre nós que existirem. Quero apostar na possibilidade ampla do mandato imperativo. Diante da pressão do Executivo no veto, quero que o Parlamentar seja colocado sob pressão do Executivo, mas se o veto for contrário ao interesse popular, que ele esteja também sob pressão do voto popular, sob pressão do cidadão.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Com a palavra, para discutir a matéria, o Senador Walter Pinheiro.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, eu queria começar, Senador Pedro Taques, invocando um fato que é a origem inclusive desta nossa Casa, Senador Pedro Simon. Em 1265, como experiência parlamentar, houve o surgimento do parlamento mais antigo, do ponto de vista desta era. Portanto, não estou aqui tratando do parlamento grego, meu caro Pedro Taques, mas principalmente da constituição da Câmara dos Lordes, ou a Câmara Alta, ou a Câmara dos Plebeus, a chamada Câmara Baixa, ou a Casa dos Comuns – portanto, de 1265.

Se a gente for pegar também nessa mesma história, nós vamos ver que esse Parlamento viveu uma grande crise no século XVII, meu caro Senador Antonio Carlos Valadares. O Rei Stuart, portanto, tentou fechar o Parlamento no século XVII.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Exatamente. Pronto! Mas aí...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – É porque o Congresso tinha mais ética, Senador. Tinha o Cromwell.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Espera aí, Senador Aloysio. Senador Aloysio, eu o ouvi atentamente. Veja só.

E aí, por 11 anos, o Parlamento inglês, por 11 anos, motivado por uma ação do Rei Carlos, o Parlamento inglês não foi convocado. Foram 11 anos sem se reunir, Senador Eduardo Lopes, à mercê de um indicativo de reúnam-se. Onze anos! Mas aí, em 1640, por conta de crise e necessidade inclusive de fazer o que o Parlamento de hoje – o que o Parlamento de hoje faz com diversas matérias, Senador Pedro Simon, que envia para cá com isenções, com novos impostos, com a perspectiva de mexer na economia –, em 1640, Senador Luiz Henrique, o Parlamento é convocado para discutir sobre arrecadação de impostos. Portanto, nesse momento, interessava o debate aberto no Parlamento europeu, um Parlamento importante, no Parlamento inglês.

E a gente começa a conviver com a primeira experiência – quero chegar no corte de cabeça, Senador Aloysio, porque começa a vir, exatamente em 1641, o grande debate sobre a questão da chamada revolução, que culminou com a queda. Mas o que provoca principalmente essa queda? Quem é que falava com o Rei? Ou os da Câmara Alta, os Lordes, ou o *speaker*, ou o *prolocutor*, no latim – se a gente fosse traduzir. Até hoje o presidente de Câmara de Parlamento europeu, Senador Rodrigo, é chamado de *speaker*. Por quê? Porque era o único da Câmara Baixa que podia se dirigir ao Rei, para contar os resultados do Parlamento, o que foi aprovado e o que não foi aprovado.

Em 1641, Senador Dornelles, acontece a primeira crise. Quando derrotado por uma minoria, esse *speaker*, inclusive, teve que contar não só para o Rei, mas também publicamente, como tinham votado os

parlamentares que haviam derrotado o Rei. E aí surge a primeira quebra de voto secreto nessa história. Portanto, fazendo, Senador Aloysio, a volta a um período extremamente difícil.

Chico Pinto defendeu o voto secreto no momento em que inclusive havia uma ditadura militar, um processo permanente de fiscalização sobre os parlamentares, assim como o Rei Carlos, em 1640, que ficava de olho para saber como é que um parlamentar ia votar, como é que um parlamentar ia se conduzir, e mais, num período em que o Brasil ainda convivia de forma muito tênue e muito frágil no seu principal instrumento da questão democrática, que era a participação popular.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Me permite, Senador?

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA) – O voto das mulheres...

O Sr. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Foi na Constituinte...

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Vou permitir. Sim, mas...

O Sr. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Para uma liberdade, não havia o Rei Carlos, era o Sarney o Presidente da República.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Mas Sarney chegou à Presidência da República, inclusive, Senador Aloysio, por um colégio que quebrou o voto secreto. O colégio eleitoral que resultou na chegada de Sarney, a partir efetivamente da partida do Tancredo Neves, naquele momento o colégio eleitoral experimentou a primeira quebra de voto secreto. Sim, senhor, com declaração... Eu li para o senhor aqui inclusive na tribuna no dia em que nós debatemos o voto de quem estava no colégio eleitoral, que resolveu abrir o voto secreto para voto aberto no colégio eleitoral, num enfrentamento contra o atual Deputado Paulo Maluf. Portanto, diversos atores no colégio eleitoral...

O Sr. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – E, se não abrisse, não elegeria.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Exatamente.

O Sr. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Se não abrisse, não elegeria.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Vamos lá. Na realidade, quero chegar...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Calma, calma, Senador Aloysio. Calma, vamos lá.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Não, é que, o senhor me perdoe, mas esse negócio da história. É que o voto do Parlamentar de Ribeirão Preto, que abriu seu voto, foi o voto que já consagrou a vitória do Tancredo; havia um movimento. Não era porque agora é voto secreto ou aberto. É política.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Mas vamos lá, Senador Aloysio. Aí já é V. Exª fazendo aferição do resultado. Eu estou me referindo ao voto aberto e ao voto secreto. Assim como também não há nos registros históricos que a aferição do resultado para a sociedade, na experiência do parlamento inglês, em 1641, tenha se dado a partir de um último voto declarado ou a partir de um primeiro voto declarado. Há o resultado, inclusive, de uma transformação num período muito mais difícil. E aí eu quero chamar a atenção para mais duas outras coisas na nossa história, e a aí é a história mais recente. A proposta de voto que nós estamos discutindo aqui é de 2001. Portanto, se a Câmara dos Deputados não quis apreciar esse voto em 2001, da mesma forma fez o Senado da República em 2006. A proposta do Senador Paulo Paim não é de ontem, não é de depois de junho, mês 6, das manifestações de rua. É do ano 6 da era 2000. Portanto, de 2006, no auge do debate do mensalão. A proposta do Senador Paulo Paim vem, inclusive, ao encontro de um clamor, já que tanto Câmara quanto Senado e, particularmente a Câmara, tinha a apreciado o processo de cassação de diversos Parlamentares.

Pois não, Senador Pedro Taques.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – V. Exª trouxe um argumento muito forte, que derruba a ideia de que, hoje, nós estamos a acatar as pressões das ruas. Muito bem. Ou não votar, ou não colocar um projeto em votação, ou não permitir que uma proposição legislativa seja trazida ao debate também é o exercício de uma função parlamentar. Naquele momento histórico, o Legislativo se manifestou com uma inação, como uma omissão à falta de ação.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Exatamente. Mas vamos lá. Eu quero continuar aqui, aspectos da sabatina, para a gente chegar ao voto das autoridades. O Caso das sabatinas. Vamos pegar agora a experiência das autoridades. Quem escreve o relatório do sabatinado? É secreto ou é aberto o Relator? A um Senador é dado o privilégio de dar o seu voto aberto.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Ele não vota.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Espera aí.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Ele não vota, ele faz o relatório.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Espera aí, Senador Aloysio. Eu o ouvi, Senador, com todo argumento. Ah! Espera aí, Senador Aloysio.

Senador Aloysio, o senhor teve direito de expressar os seus argumentos e eu o ouvi atentamente.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Sim, mas eu quero apenas, se me permite...

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Então, permita, de forma aberta, que eu possa me expressar, entendeu? (*Risos.*)

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – O Relator não vota.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Senador Aloysio, melhor do que o voto que V. Exª dá, de forma secreta, o Relator de uma matéria, ainda que ele não cumpra a formalidade de um voto, ele apresenta a essência do fechamento de um sabatinado, que é dizer que esse sabatinado pode, eu estou dando a minha chancela abertamente para a condução dessa autoridade. Isso é mais do que um voto. Isso é um indicativo, isso é o caminho, isso é a aprovação, isso é orientador de voto.

A segunda questão é em relação a essa questão das sabatinas aqui no plenário. É muito comum que em toda sabatina de autoridade, Senador Pimentel, majoritariamente, os Parlamentares peçam que a votação seja aberta, antes sequer que o sabatinado conclua a sua fase de indagação. Portanto, às vezes, até numa longa pressão, por conta da história do quórum.

Eu só assisti, Senador Pedro Taques, aqui, à utilização do voto secreto como forma, inclusive, de vingança, acontecer duas vezes: no caso do Ministério Público e uma vez no caso de uma autoridade. Portanto, na sabatina, a autoridade que foi derrotada no Plenário passou na Comissão pelo voto secreto.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco União e Força/PR – ES) – Senador Pinheiro, só para cooperar...

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA) – E foi derrotado no Plenário pelo voto secreto. No caso exclusivo, inclusive, dos dois procuradores, os dois Relatores, no caso do Ministério Público, também aprovado neste plenário e rejeitado no plenário maior no voto secreto.

Em nenhum momento da sabatina havia sido levantado qualquer questionamento sobre a conduta dos dois procuradores; nenhum questionamento. Não houve a verbalização em indagação ou em afirmativa que pudesse desabonar a conduta dos dois procuradores, para que eles pudessem chegar ao Conselho Nacional do Ministério Público, Senador Sérgio Souza.

Portanto, a covardia do voto secreto foi utilizada para fazer um outro tipo de enfrentamento. O voto covarde e secreto não foi contra os dois procuradores, foi para enfrentar uma outra, uma terceira pessoa no momento desse episódio. As pessoas foram punidas, no voto secreto, pela covardia de alguns, que não tiveram, inclusive, o posicionamento de atacar quem eles estavam querendo atacar no momento daquele voto.

Portanto, esse voto, sendo secreto, não ajuda a escolha de autoridades. Ele mancha um processo de escolha. Ele pode surgir com anomalias. Ele serve para esconder, inclusive, a verdade dos fatos, Senadora Lídice da Mata.

Há alguém que possa levantar algo contra a vida do nosso companheiro de Estado, um dos brilhantes procuradores da República, Dr. Vladimir Aras? Não foi levantado. Enquanto, no plenário, o que foi dito é que o Senador Vladimir Aras não é uma pessoa com condições de exercer um cargo – procurador, perdão – no Conselho Nacional do Ministério Público, porque ele foi covardemente derrotado.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Permite um aparte?

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Permito.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Às vezes, pode servir realmente para esse tipo de comportamento.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Serviu.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – É verdade. Mas o voto aberto pode servir também, Senador Walter Pinheiro, para facilitar algo que é perigosíssimo, que é o domínio do Poder Judiciário pelo Poder Executivo. Toda ditadura, todo autoritarismo começa por colocar a mão no Poder Judiciário. Então é esse o problema.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Pronto. Então, vamos lá. Quanto a autoridades, eu já me posicionei, Senador Aloysio. Para autoridades é isto: nós temos que escolher abertamente; abertamente. Seja do Supremo, seja lá o que for. Eu vejo muito Senador, Senador Aloysio, que passa aqui no ombro da autoridade e diz: "Vamos votar logo"; "Como vai, autoridade?". E declara o voto.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco União e Força/PR – ES) – Só para cooperar. Pega o voto na mão do Presidente e chega perto do sujeito – o cara está ainda falando –, bate no ombro dele e diz: "Conte comigo." Vai ali e vota. Que voto secreto desgramado é esse?

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Vamos lá.

Outra hipertrofia, como já foi colocado aqui. Eu concordo, Senador Armando, que a gente tem uma relação muito atrofiada entre Executivo e Legislativo.

V. Exª é um Deputado da mesma Casa que eu, chegamos juntos ao Congresso Nacional e chegamos juntos aqui naquela leva de Deputados que vieram para o Senado. Mas nós assistimos, permanentemente, Senador Simon, a uma expressão no corredor da Câmara dos Deputados que diz o seguinte: o momento da traição é no voto secreto. É o momento da vingança contra o Governo; é o momento de colocar Governo de joelhos; ou é o momento de cobrar coisa de Governo.

E, aí, eu quero usar duas experiências, Senador Roberto Requião, que nós experimentamos aqui na votação dos vetos. Esta Casa votou por ampla maioria, ampla maioria, Senador Armando Monteiro, um projeto que V. Exª defendeu. Ampla maioria. Não houve um voto de discordância no plenário. Votamos por maioria, Senador Eduardo Braga – maioria –, a questão do FGTS. E, aí – eu vou encerrar –, na hora do veto, a maioria do Senado mudou de lado; mudou de lado.

Segundo projeto, Senador Sérgio Souza, que nós votamos por ampla maioria – ampla maioria, tranquilidade. Inclusive, vamos registrar aqui: numa quinta-feira, Senador Eduardo Braga, em que é difícil a gente votar matéria. Mas todo mundo concordava: ato médico. Houve gente até que pousou para foto – foto, todo mundo de jaleco branco, ali em cima, foto aqui...

No outro dia, quando as câmeras não podiam pegar, quando as câmeras não podiam focalizar, Senador Pedro Simon, o ato médico foi derrotado, Senador Valadares – V. Exª que foi um dos Relatores dessa matéria e um dos grandes batalhadores aqui dessa matéria aqui na Casa. Aprovamos no plenário e, depois, derrotamos no veto. A mesma Casa, a Casa dos lordes.

Então, eu quero encerrar fechando com um argumento que me trouxe, na sua fala, o Senador Aloysio Nunes Ferreira. O Parlamentar que não tem mídia, o Parlamentar que anda no Salão Verde, no Salão Azul e não é reconhecido pela imprensa, Senador Wellington Dias, esse Parlamentar tem que ralar, sim; tem que ir até para batizado de boneca. Esse Parlamentar que não tem a oportunidade de ser visto; que, se não andar com o *bottom*, Senador Benedito de Lira, se ele não botar o *bottom* na lapela, está arriscado a segurança não deixar passar na entrada da Câmara dos Deputados ou na entrada do Senado Federal.

Contava-me uma Deputada baiana, que não é mais Deputada hoje: "Pinheiro, meu maior desgosto é que, depois de três anos na Câmara dos Deputados, eu me sentia como uma ilustre desconhecida. Fui tentar entrar no Plenário e o segurança me barrou, depois de três anos!"

Esse Parlamentar precisa, sim. Diferentemente, esse desconhecido precisa do instrumento do voto aberto, porque ele não vai ter a mídia...

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Apoio Governo/PSB – SE) – V. Exª me concede um aparte?

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Ele não vai ter a mídia, ele não vai ter microfone para declarar como são os seus votos. Ele terá o painel para dizer aos seus eleitores como ele se posicionou nesta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Armando Monteiro. Bloco União e Força/PTB – PE) – Meu caro Senador...

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Vou encerrar, Senador...

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Apoio Governo/PSB – SE) – Senador...

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Para ele visitar a sua base todo dia, Senador Valadares...

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Apoio Governo/PSB – SE) – Serei rápido na minha interpelação.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Para esse Parlamentar visitar a sua base todo dia, vai precisar mostrar, não pela mídia, mas pelo painel, como ele responde à base. Por isso, o voto tem que ser aberto para todos.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Apoio Governo/PSB – SE) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Armando Monteiro. Bloco União e Força/PTB – PE) – Muito bem, Senador...

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Apoio Governo/PSB – SE) – Eu só queria, Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Armando Monteiro. Bloco União e Força/PTB – PE) – Temos, pela ordem de inscrição, o Senador...

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Apoio Governo/PSB – SE) – Era um aparte que eu pedi a S. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Armando Monteiro. Bloco União e Força/PTB – PE) – Por favor, Senador Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Apoio Governo/PSB – SE) – Agradeço a V. Exª.

A propósito de funcionários não conhecerem Parlamentares, quero contar uma breve história.

De vez em quando, dirijo o meu carro, venho no carro particular. Quando passei ali na cancela, na portaria, dirigindo o meu carro – e existe uma mudança, todo dia, de funcionários, de guardas e tal –, ele disse: "O senhor é Senador? Como é o nome do senhor?" Eu

disse: Senador Pedro Simon. Ele disse: "Pode passar, Senador Pedro Simon". (*Risos.*)

De outra vez, eu disse que era Sarney.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Se você dissesse que era Antonio Carlos Valadares...

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Apoio Governo/PSB – SE) – Aí ele disse: "O senhor é o Presidente do Senado?" Eu disse: sou. "Dirigindo o carro?" Eu disse: sim, senhor. E passei. (*Risos.*)

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Ficou com receio de dizer que era Antonio Carlos e ele dizer: "Esse Senador não tem, não!"

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Apoio Governo/PSB – SE) – Foi ali na Chapelaria.

O SR. PRESIDENTE (Armando Monteiro. Bloco União e Força/PTB – PE) – Por favor, eu queria passar a palavra ao Senador Magno Malta.

V. Exª está com a palavra.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Mas a conclusão, Senador Armando, é que não conheciam nem o Valadares, nem o Sarney, nem o Pedro Simon.

O SR. PRESIDENTE (Armando Monteiro. Bloco União e Força/PTB – PE) – Por favor, Senador Magno Malta, com a palavra.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco União e Força/PR – ES) – Senador Valadares, eu era Deputado Federal, Senador Aloysio, e pedi uma audiência com o Ministro das Comunicações Pimenta da Veiga. E ele não me dava, de jeito nenhum. Eu pedia, ele não dava. E eu pedia, ele não dava. Aí, fui para o Ministério, sabendo que ele estava lá, e liguei do meu celular – eu já estava no corredor – para a secretária e disse: Diga ao Ministro... – Ela disse que ele estava em reunião –. Diga a ele que é Edson Arantes do Nascimento. Em 30 segundos, a porta abriu, ele com os braços assim! Falei: Ministro, eu preciso dizer que sou o Pelé para o senhor me atender.

O SR. CÍCERO LUCENA (Bloco Minoria/PSDB – PB) – É porque você é um craque.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco União e Força/PR – ES) – Foi boa. Gostei. Esse povo da Paraíba é sabido!

E ele me atendeu. Edson Arantes do Nascimento!

Liguei para a Casa Civil... Não liguei para a Casa Civil, porque, se eu tivesse ligado, ele teria me atendido rápido, porque eu ia falar para o Senador Aloysio, que era o Ministro da Casa Civil, e ele ia ter que me atender na hora.

Esse debate é interessante. Acho que esta Comissão de Justiça, nos últimos dias, tem travado debates absolutamente interessantes. Houve um debate interessantíssimo sobre o voto facultativo, com posicionamentos absolutamente interessantes. E, realmente, temos uma aula, como disse aqui o nosso querido Armando Monteiro. E uma aula que só Aloysio e Pedro Taques sabem dar. E, de vez em quando, o aluno, que é o Randolfe, aluno de Pedro Taques, entra nesse debate histórico, filosófico e tal. Eu não tenho esse conhecimento todo...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Não, meu papo foi político, não foi filosófico...

O SR. MAGNO MALTA (Bloco União e Força/PR – ES) – Não, foi histórico. Eu achei interessantíssimo.

Eu já fui a favor do voto secreto em alguns casos e, depois, fui me convencendo dessa necessidade de que nós precisamos votar aberto em qualquer circunstância. V. Exª tem um argumento interessante, que nós temos parlamentares aqui – e na Câmara então, 513... Eu me lembro, quando me elegi Deputado Federal, que eu ficava perto do repórter da Rádio Câmara querendo dar uma entrevista e ele não me entrevistava. E era uma época assim de muito *glamour*, só quem dava entrevista era Aécio Neves, era Geddel Vieira, Inocêncio de Oliveira, poderosíssimo no PFL, só eles falavam, Genoíno, Mercadante; e os plebeus ficavam rondando ali e tal, querendo até puxar conversa, e o jornalista não dava nem conversa, nem papo.

E eu até me arrependi: – Meu Deus, eu até era conhecido como Deputado Estadual, o que eu vim fazer aqui?

Mas, veja só, os holofotes não vêm, e V. Exª disse: "Ora, como um cara desse que não tem holofote para dizer o que pensa, os projetos dele...". E aí foi uma colaboração, porque eu penso hoje, Senador Aloysio.

Quando o cara tem a possibilidade de votar aberto, ele tem o que dizer para a base dele, porque, querendo ou não, numa discussão polêmica como essa... Veja só o veto, por exemplo, a gente fala que tem que preservar o parlamentar. Mas o veto é feito por alguém que está na vida pública. No caso, a Presidente da República. Ela vetou os *royalties* do petróleo de peito aberto, enfrentando uma sociedade, os prefeitos do Brasil inteiro, que se revoltaram contra ela, já tinham vaiado ela, e ela foi lá enfrentou e vetou. Era a crença pessoal. Era a crença pessoal.

Se ela pode e ela faz o veto aberto – porque ela poderia ter feito o veto fechado, então. Ela faz o veto fechado, a gente recebe tudo secreto, lê e vota secreto. Mas ela faz o veto aberto. Ela faz o veto aberto. Por que nós não votamos o veto aberto? É a possibilidade que eu tenho de falar para as pessoas que acreditaram em mim, no que eu preguei na eleição, como eu me posicionaria ali. Porque, se eu sou um imortal da vida pública brasileira, um imortal da Câmara dos Deputa-

dos, daqueles que não têm voz... Não, imortal eu fui até... Eu já fui um imortal. Imortal hoje é só o Sarney, Marco Maciel. Mas eu também já fui, até 1990, porque eu não tinha onde cair morto, eu era imortal. O Fernando Henrique é imortal, e eu fui até 1990, porque eu não tinha onde cair morto. Dali para frente, eu me elegi vereador, e melhorou um pouquinho.

Então, veja: por que não votar aberto? É a possibilidade que eu tenho de dizer às pessoas que acreditaram em mim como eu me posicionei, para ser publicado até naquele jornal que sai de 15 em 15 dias, lá no interior.

Na questão de Ministros, por exemplo, eu não vejo o porquê de não votar aberto. Por exemplo, na eleição do Ministro Barroso para o Supremo: eu votei aberto, declarei meu voto. Falei que votei contra ele e fui dizer por que votei contra ele: porque as pessoas que acreditam em mim são contrárias às teses que ele defende, como a Marcha da Maconha e um monte de coisas. E o que eu apresentei para votar contra ele é que ele respondia um processo da Lei Maria da Penha, que qualquer outro mortal estaria preso,mas correram para poder livrar a barra dele, porque ele vinha para cá. Eu votei aberto.

Ora, eu tive responsabilidade, porque o que eu espero de um Ministro do Supremo é que ele tenha responsabilidade. Agora, se ele for odioso... Quer dizer, eu não tenho nenhum processo para que ele possa fazer enfrentamento comigo, mas, se um dia tiver... Nós fazemos vida pública, temos adversários na vida pública. Se ele é odioso, e eu percebo que o ódio dele é em função do voto que eu dei, eu entro pedindo a suspensão dele – eu entro pedindo a suspensão dele.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Um aparte, Senador Magno?

O SR. MAGNO MALTA (Bloco União e Força/PR – ES) – Pois não.

O Sr. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Senador Magno, e ademais é muito fácil votar pela cassação de um parlamentar. Parlamentar cassado, no outro dia, é um pobre diabo, que ninguém nem dá bom dia para ele. Agora, o difícil é o parlamentar se apresentar para mostrar o seu voto contra alguém que vai compor a Corte Suprema do País. Eu acho que, nesse sentido, também cabe uma reflexão aqui para os Srs. Parlamentares.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco União e Força/PR – ES) – Eu entrei com um projeto de resolução aqui que até hoje não saiu do lugar, que era para sustar a atitude do Presidente do Supremo, o Ministro Joaquim, quando mandou uma ordem para os cartórios fazerem casamento homossexual.

Eu não sei se ele faz lei, eu sei que ele é Presidente do Supremo, mas lei quem faz é esta Casa. E esta Casa nunca votou uma lei nesse sentido. E como o Presidente do Conselho Nacional de Justiça, do CNJ, manda uma ordem para os cartórios e manda simplesmente fazer? Ora, é assim? Agora só me falta ver chover para cima!

E eu me posicionei e me pronunciei. Quando desci, um Senador falou: rapaz, você é doido, você é doido. Doido por quê? Porque as pessoas que me trouxeram para esta Casa acreditam exatamente que eu faça dessa forma e é a elas que eu tenho que dar contas.

Por isso acredito no voto aberto No dia em que tiver medo de Ministro de Supremo, eu tenho que ir embora daqui, eu tenho que ir embora daqui; no dia em que eu tiver medo de promotor, eu tenho que ir embora daqui. Porque nós nesta Casa criamos o Conselho do Ministério Público e o Conselho de Justiça.

No dia em que eu entender que estou recebendo uma afronta de um promotor ou de um procurador e que ele está cometendo um erro contra mim, não tenha dúvida de que ele vai ficar sem dormir igual a mim, porque ele vai ter que constituir advogado; eu vou levá-lo para o Conselho do Ministério Público. No dia em que eu entender que um ministro do Supremo cometeu um erro, não tenha dúvida de que eu vou me posicionar.

Agora eu não vou ficar aqui na hora em que tiver medo de votar num ministro do Supremo porque amanhã esse cara pode se levantar contra mim. Aí, eu tenho realmente que ir embora, tenho que jogar a toalha.

Por isso, o meu voto é que votemos aberto em qualquer circunstância. É o melhor instrumento e o meio mais importante para darmos contas, Senador Aloysio, à nossa Base e termos voz para que eles saibam como nós nos comportamos.

O SR. PRESIDENTE (Armando Monteiro. Bloco União e Força/PTB – PE) – Passo aqui, pela ordem, ao Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB – RS) – Sr. Presidente, eu já expressei o voto em outra oportunidade. Eu realmente sou a favor do voto aberto em todas as votações.

Eu acho que sobre votar aberto em todas as votações, o texto que está na Constituição e nós precisamos cumpri-lo. Agora, levantar interrogações: e o veto, como é que se vota? E a autoridade, como é que eu fico, como é que eu deixo de ficar? Dá base para as duas interpretações.

Eu acho que, com toda a franqueza, votar aberto sempre é a melhor coisa. Saiu no painel, vota em autoridade, vota em veto, vota no que for, o cidadão que votou em mim está vendo como votei. Quer dizer, a sociedade pode fazer um inventário do Congresso.

Hoje não pode. Hoje num veto, fica todo mundo na interrogação, não tem a mínima ideia de como é que o cidadão votou.

Eu acho que não tem explicações, Sr. Presidente. Quer dizer, votou, o voto é claro. É nessas coisas que eu não consigo entender porque a gente não chega lá.

Eu para mim, se me permitissem aqui, no Congresso Nacional, de saída, por minha conta, faria com que nós adotássemos três medidas: não tem coligação em eleição parlamentar, não tem mais coligação; cláusula de barreira, partido para ter representação tem que ter tanto; voto distrital ou majoritário.

Se nós fizéssemos isso, mudaria 100% a vida política brasileira. Já seria uma reforma política. Já seria. E isso, cá entre nós, não sai porque nós não queremos. E não sai porque a maioria não quer, porque fazendo isso, perde-se o controle. O presidente do partido perde o controle, o fulano perde o controle, quer dizer, a forma de coagir, de forçar desaparece. Há uma liberdade total.

Essa questão é a mesma coisa. É uma questão de princípio. O voto é aberto e pronto e não se discute. Agora, não, o voto é aberto porque vou cassar o meu deputado, então o voto é aberto, mas se eu vou votar uma autoridade para o tribunal, aí, o voto deve ser secreto porque ele pode amanhã saber que eu votei contra ele, ou seja lá o que for.

Eu acho que não é por aí, Sr. Presidente, cumprindo a Constituição. Nos Estados Unidos é assim e nunca ninguém pensou em mudar. Agora, o que acontece é o seguinte, é que nem V. Exª disse. Uma votação, aqui, de um ministro do Supremo, uma votação de uma autoridade, aqui no Senado, é de mentirinha. Nós sabemos que qualquer votação aqui é de mentirinha. As duas que não foram de mentirinha, foram vigarice, os caras não abriram a boca, e votaram secretamente lá no plenário. Não tiveram coragem de vir debater, discutir. O senhor não vai, legisla aqui. E votaram no plenário.

As outras votações votamos todos a favor.

Eu vi votação para ministro do Supremo nos Estados Unidos que durou um mês. Um mês! Só ele prestou mais de seis, sete esclarecimentos. Veio testemunha, não sei mais o quê e não sei mais o quê. Um mês! E mais de uma vez foi rejeitado.

Lá funciona! Imaginem como é que devia ser a votação, essa votação agora em que os republicanos votavam contra e os democratas, a favor, que parava o país. Não sei quantos milhões de desempregados. Quer dizer, os republicanos foram lá e votaram contra. Votaram contra, e foi uma votação nominal.

E o negócio... Não votavam o orçamento, às vésperas de dar um estouro nos Estados Unidos. Por 48 horas, não deu. E o voto foi aberto.

Eu acho que nós assumirmos a nossa responsabilidade, cada um dizer o que é é mais importante do que: Ah, pois é, mas eu vou votar o veto do outro lado, eu posso ser malvisto, posso ser bem visto. Pelo amor de Deus! Nada melhor do que eu votar. Meu nome apareceu no painel, está lá, eu votei daquele jeito.

Com toda sinceridade, respeito... Tem algumas pessoas, como o meu amigo Líder do PSDB, por quem eu tenho uma admiração fora de série, quando tenho que votar contra ele eu até fico chateado comigo: onde é que estou errado? Mas não consigo me controlar. Com todos os seus argumentos, do fundo do coração, eu não consigo encontrar algo de errado para fazer com que a votação seja secreta.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – O fato de você ter pensado nos meus argumentos já para mim é uma grande honra, Pedro.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB – RS) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Armando Monteiro. Bloco União e Força/PTB – PE) – Há ainda três companheiros inscritos.

Passo a palavra ao Senador Cássio Cunha Lima.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Minoria/PSDB – PB) – Eu serei extremamente breve, até porque precisamos votar para levar essa matéria ao plenário, como é do desejo do Relator, onde a deliberação será tomada.

Eu vou tomar por empréstimo as palavras finais do Senador Pedro Simon, quando me coloco também numa dificuldade enorme de votar contra o meu Líder, que tem sempre exposições brilhantes, argumentos sólidos nessa matéria.

E faço apenas um depoimento pessoal. Eu venho evoluindo posição a posição em direção a essa que é minha posição derradeira, que é o voto aberto total. Eu tinha dúvida sobre o veto, e me convenci de que o veto tem que ser aberto, porque, hoje, o voto secreto no veto não está servindo para trair o Governo, está servindo para trair a confiança da população. É o que nós estamos assistindo nas votações últimas e aqui já lembradas pelo Senador Walter Pinheiro, que eu não vou precisar relembrar.

Depois, restou-me dúvidas sobre a indicação de autoridades. E pelos episódios também ocorridos recentemente estou definitivamente convencido de que também nessas hipóteses teremos que votar em aberto.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Permite um aparte, Senador?

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Minoria/PSDB – PB) – Claro, com muita honra.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Meu caro Senador Cássio Cunha Lima, raramente dissentimos. E quando dissentimos, dissentimos em torno de questões que não dizem respeito à posição política do partido enquanto partido de oposição. Essa é uma delas.

É uma questão institucional, que cada um vota segundo a sua visão do que é melhor para o funcionamento da democracia. Mas eu, quando advogo o voto secreto em algumas circunstâncias, é inclusive para preservar a liberdade de consciência do Parlamentar diante da própria disciplina partidária. Porque, às vezes, um Senador ou um Deputado é levado a votar contra sua convicção íntima por conta da disciplina partidária, e eu creio que a consciência é que deve, em última instância, definir o voto de cada um de nós.

Agradeço a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Armando Monteiro. Bloco União e Força/PTB – PE) – Senador Cássio.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Minoria/PSDB – PB) – É mais um grande e bom argumento que V. Exª apresenta, mas que, desculpe, não me convence, porque, na prática, o voto secreto tem servido como manto de... Eu não vou usar a expressão, porque vai ficar indelicada. Mas é um manto de covardia.

Claro que eu não estou generalizando, é óbvio que não estou generalizando, mas os episódios recentes terminam apontando claramente para esta direção. E nós não podemos permitir que este tipo de *vendita*, de retaliação, de vingança ocorra como vem ocorrendo.

E, no outro polo, muitas vezes, o voto secreto passa a ser um instrumento de bajulação. Porque, sendo secreto, muitos abrem o voto para dizer "fulano, votei com você". Cá para nós, assim, muito francamente, aqui nesta Comissão, quantos votam em cima da mesa, na indicação, para que o voto seja visto deliberadamente, para que o indicado tenha consciência...

O SR. MAGNO MALTA (Bloco União e Força/PR – ES) – Grande orador, só para colaborar. Há alguns que, quando encerra, juntam tudo aqui e batem foto com o cara.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Minoria/PSDB – PB) – É verdade. Portanto, como eu me comprometi a ser breve, acho que o meu pensamento está explicitado: voto pelo voto aberto na sua integralidade.

O SR. PRESIDENTE (Armando Monteiro. Bloco União e Força/PTB – PE) – Muito bem. Passo a palavra agora ao Senador Ricardo Ferraço.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, de novo esta Comissão se arrasta no enfrentamento de um debate que me parece inadiável. Outro dia debatemos aqui o voto facultativo e, de parte a parte, as posições foram expressas e eu manifestei a minha na direção de que o voto não deve ser obrigatório, fundamentando a tese e a convicção que tenho de que voto é uma conquista.

De novo, esta Comissão se debruça sobre um tema muito relevante para todos nós. De parte a parte, as opiniões são muito bem fundamentadas. Há argumentos e argumentos que consolidam e atestam essas convicções. É interessante e contraditório. Se nós buscarmos na história das constituições brasileiras – o professor e Senador Pedro Taques o sabe bem –, a Constituição com o viés mais autoritário, a de 1937, determinava o voto aberto. E as constituições mais democráticas determinavam o voto secreto, o que parece ser uma profunda contradição.

O voto secreto foi instituído na cultura brasileira ainda em 1932, junto com o Código Eleitoral. Mas o voto secreto para o cidadão, esse, sim, a meu juízo, deve ter o sigilo e a reserva do exercício da sua cidadania quando vota. Ao longo do tempo, o que me parece claro é que houve uma distorção sobre este tema. Os congressos, o Congresso brasileiro – e não apenas o Congresso brasileiro...

O que estamos fazendo aqui não é apenas para alterar, ou não, as regras e a cultura do Congresso. Nós estamos aqui determinando também a regra e a cultura das assembleias legislativas e das câmaras municipais, porque essa emenda tem esse viés e ela amplia essa cultura para as nossas câmaras e para as nossas assembleias legislativas.

O Congresso brasileiro, de certa forma, a meu juízo, apropriou-se desse conceito. E se apropriou mal, porque todos nós, pelo menos eu, tenho estado em constante provação em relação às circunstâncias e aos constrangimentos a que estamos submetidos pela existência de algum nível de voto secreto aqui no Congresso brasileiro, no Senado e na Câmara.

Outro dia, tomei o maior puxão de orelhas do meu filho; do meu filho, Pedro, de 21 anos, que não conseguia entender como um representante popular pode exercer o seu voto de maneira secreta, considerando que o mandato não é propriedade de nenhum de nós, individualmente; considerando que o mandato é propriedade da população: nós recebemos uma delegação da população para atuar em seu nome.

Ainda que possamos estar incorrendo em algum erro, eu prefiro pagar esse erro. Acho que não há ambiente, não há alternativa para o Congresso brasileiro que não consagrar a votação aberta, democrática em todos os níveis.

Esse é o momento, acho eu, de o Congresso brasileiro, de o Senado brasileiro, sobretudo, ser referência e espelho para as Casas Parlamentares brasileiras. Esse é o momento, creio eu, de radicalizarmos na direção da transparência, com voto aberto em toda e qualquer condição. Quem exerce mandato parlamentar não tem que ter receio de ministro, de promotor, de procurador ou o que quer que seja.

Em nome da transparência, portanto, Sr. Presidente, sem querer, evidentemente, convencer ninguém, porque todos aqui têm a sua biografia, têm a sua história, têm a sua jornada, todos aqui sabem como vão votar, mas não quero deixar de manifestar a minha posição pela votação aberta em todos os níveis, por considerar que isso será um passo importante que o Senado da República brasileira estará dando pelo exemplo e pela referência, inclusive nas demais Casas Legislativas, nos demais entes federados.

Portanto, o meu voto será pela radicalização da transparência, pelo voto aberto.

Já encerro, Presidente Armando Monteiro. Peço a V. Exª um pouco mais de paciência, porque essa é uma votação importante, é importante que V. Exª, como nosso Presidente, possa nos ouvir, porque não há como a gente não se manifestar numa oportunidade como essa.

Portanto, voto pelo voto aberto.

O SR. PRESIDENTE (Armando Monteiro. Bloco União e Força/PTB – PE) – V. Exª terá sempre a nossa paciência e compreensão.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Eu agradeço.

O SR. PRESIDENTE (Armando Monteiro. Bloco União e Força/PTB – PE) – Eu gosto de ouvir V. Exª.

Eu gostaria de passar ao último inscrito, que é o Senador Dornelles.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco Maioria/PP – RJ) – Sr. Presidente, eu queria dizer que foi uma satisfação muito grande participar de aulas aqui, de história, de política, principalmente daqueles Senadores que mantêm mais especialidade e maior conhecimento da matéria específica.

Eu acho que quando um Deputado ou um Senador participa de uma campanha, ele assume compromissos com programas, ele assume compromissos com políticas públicas, ele assume compromisso com princípios, entre os quais está a moralidade, a ética, a decência.

No momento em que está em jogo a cassação de um mandato, esses princípios estão sempre envolvidos, de modo que o Parlamentar tem que dar uma demonstração àquele que o elegeu sobre qual é a sua posição em relação à cassação. Eu sou a favor do voto aberto no caso de uma cassação.

No momento em que se vota o veto se está discutindo políticas públicas. É importante que o eleitorado saiba qual é a posição do seu Parlamentar em relação a políticas públicas, em relação a algumas decisões que vão ser tomadas. Voto pelo voto aberto no caso do veto.

Agora, no caso da autoridade, essa é uma função atípica do Senado, não é da Câmara, não é do Congresso. Não vejo na votação da autoridade as mesmas situações da cassação do mandato e do veto.

De modo que voto aberto no caso da cassação do mandato, no caso do veto e mantenho o voto fechado no caso da autoridade.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Apoio Governo/PSB – SE) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Agradeço ao Senador Anibal Diniz e ao Senador Armando Monteiro pela condução temporária dessa reunião, enquanto eu estava em audiência.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Apoio Governo/PSB – SE) – Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Solicitou a palavra, pela ordem, o Senador Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Apoio Governo/PSB – SE) – Presidente, apresentei uma emenda para ser apreciada por esta Comissão referente a esse tema, a Emenda nº 6. Vou pedir para retirá-la pelo seguinte: tomei conhecimento, e não era do meu conhecimento, que o meu Partido, o PSB, tomou uma decisão coletiva, e eu estava viajando na época, de que o Partido assumiria a luta pelo voto aberto em todas as situações.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Muito bem, Senador Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Apoio Governo/PSB – SE) – Quem me falou sobre esse assunto foi o Líder Rodrigo Rollemberg, que devia ter me falado antes, quando a Comissão Executiva do Partido tomou essa deliberação.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Eu peço silêncio para ouvir o Senador Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Apoio Governo/PSB – SE) – Presidente, a minha emenda refere-se ao seguinte: voto aberto para cassação de mandato, para escolha de membros do CNJ e do CNMP; para governador de território, quando houver; aberto também para a presidência do Banco Central; para escolha de ministros do Tribunal de Contas da União; para escolha de chefes de missão diplomática

e também para titulares de cargos que a lei determinar como, por exemplo, agências reguladoras.

O voto secreto ficaria tão somente, segundo a minha emenda, para a escolha de magistrado dos Tribunais Superiores, de Ministro do Supremo, etc e Procurador-Geral da República, assim como o veto.

Eu retiro a emenda em virtude de uma decisão partidária que foi tomada e que eu não conhecia porque, se eu conhecesse, não teria apresentado essa emenda, mas se eu tivesse participado dessa reunião teria votado abertamente contra as votações abertas ou secretas.

Queria dizer a V. Exª que, para não me contrapor a uma decisão partidária, e muito embora a minha consciência não seja essa, retiro a emenda respeitando todos os Senadores que têm posição contrária ou posição favorável.

Quero dizer o seguinte: ninguém pode me dar lição de coragem. Eu comecei minha vida pública como candidato a prefeito, enfrentando os poderosos, os milionários, os detentores de poder das oligarquias de Sergipe. Fui Governador do mesmo jeito. Enfrentei os milionários, enfrentei a força do dinheiro, enfrentei a força do trabuco e fui Governador eleito. Senador da República três vezes. O povo votou comigo para Senador três vezes, o único sergipano eleito três vezes consecutivamente, pelo voto direto do povo. Então, não é por falta de coragem ou de harmonia com o povo brasileiro, que apresentei essa emenda.

Apresentei essa emenda porque, dentro dos ditames da minha consciência, e achando que, amanhã, com relação a esses três temas apenas, magistrados, Procurador-Geral da República e vetos, vamos votar, agora, aposto como no amanhã haverá arrependimentos.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Agradeço a V. Exª...

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Rodrigo Rollemberg.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Eu quero receber a crítica do Senador Valadares e apenas dizer que o Senador Valadares, mais uma vez, dá um exemplo, não apenas de coragem, mas dá um exemplo de homem público que é porque, ao aceitar uma decisão partidária tomada democraticamente, ele fortalece a democracia, ele fortalece os partidos políticos, fortalece especialmente o PSB e é por isso que nós, do Partido Socialista Brasileiro e a população brasileira especialmente a população de Sergipe, têm uma profunda admiração pelo Senador Valadares.

Senador Valadares, recebo a sua crítica e quero dizer que V. Exª só cresce diante da população por fortalecer o Partido político que tem muita honra de tê-lo como um de seus principais quadros.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Agradeço.

Senador Sérgio Souza para suas considerações resumidas e finais.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, pude ouvir atentamente a todos os Srs. e Srªs Senadores e é fato que há uma divergência de opiniões, todas elas fundamentadas e quero externar aqui, por fim, que é uma grande oportunidade do Congresso Nacional, do Senado da República em promovermos ou fazermos o voto aberto em todos os seus momentos.

Se não aproveitarmos essa oportunidade em que a sociedade brasileira está vigilante, uma petição feita eletrônico pelo Avast chegou há mais de meio milhão, ao número de 687 mil 855 assinaturas pedindo o voto aberto em todas as instâncias e na totalidade. E quando se fala em todas as instâncias do Poder Legislativo, fala-se do Congresso Nacional, nas Assembleias Legislativas e nas Câmaras de Vereadores porque essa emenda à Constituição assim prevê, mas entendo a posição de todos os Srs. e Srªs Senadoras.

O apelo que faço é que possamos votar o relatório e deixar para votar os destaques em plenário. Todas as emendas poderão ser destacadas em plenário. E no plenário será onde todos os Srs. e Srªs Senadoras terão a oportunidade de debater e de votar também de forma aberta.

Esse é o apelo que faço para que possamos votar o relatório e deixarmos as emendas – lógico que cabem destaques –, respeitando as prerrogativas dos Srs. Senadores para votar aqui também.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Agradeço a V. Exª, cumprimentando-o pelo trabalho, Senador Sérgio Souza.

Eu tenho dois destaques sobre a mesa: o primeiro do Senador Aloysio Nunes que requer o destaque em seu pedido para a votação em separado da Emenda nº 2 de Plenário. Essa trata apenas do voto secreto especificamente nos processos de cassação.

E um segundo destaque do Senador José Agripino, que solicita no seu destaque a manutenção do veto para apreciação do voto secreto, no caso de apreciação de autoridades públicas, especificamente. E voto aberto para cassação e apreciação de vetos.

A do Agripino, cassação e apreciação de vetos. A do Aloysio, somente cassação.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Sr. Presidente, essa emenda é a número três?

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Essa emenda é a número três.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Esse destaque é da minha autoria!

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Não a Emenda é do Senador Jucá. Desculpe. O requerimento é do Senador Agripino, que V. Exª...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Pois é.

Sr. Presidente, eu acompanhei o debate todo. Eu acho que todos têm o seu motivo. Eu queria apenas registrar a minha posição. Eu sou autor da Emenda nº 3, que está destacada, e defendo a votação aberta para cassação e também para vetos. Não defendo a votação aberta para votação de autoridades, pelos motivos já ditos aqui pelo Senador Dornelles, por diversos Senadores que se colocaram e eu não vou repetir.

Eu acho que nós estamos criando a votação aberta no comportamento, que é o comportamento legislativo normal, e isso é importante que se diga que vai se reproduzir para a Câmara de Vereadores e Assembleias Legislativas. Portanto, nós estamos dando um passo importante na transparência do voto. Mas no caso de autoridades eu preservo a votação secreta por todos os motivos que já foram ditos aqui. E vou acompanhar o destaque do Senador Agripino que é uma emenda minha, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – O destaque é do Senador Agripino e a emenda é de V. Exª.

Em votação os requerimentos de destaques.

Não havendo quem queira discutir, nós vamos aprovar os requerimentos de destaque.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Nós vamos votar agora aqui. Agora.

Eu vou consultar os autores, subsequentemente, e farei agora. Pergunto se o Senador Aloysio quer manter o requerimento de destaque nesta reunião, ou em plenário?

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Sr. Presidente, eu vou... Perante a Comissão a que nós todos nos dedicamos eu vou manter o meu destaque aqui.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Jucá mantém o destaque na Comissão?

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Sr. Presidente, eu vou manter o destaque na Comissão, porque uma coisa é o destaque ser votado aqui; se couber no texto, vão destacar lá para tentar retirar o destaque. Se a gente não mantiver o destaque aqui, vai ter que fazer uma emenda de plenário. Lá vai ter que fazer o destaque e a votação tem que colocar 49 votos.

Então, a sistemática é inversa.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – É. A sistemática se inverte.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Portanto, eu estou mantendo.

O SR. PRESIDENTE (Armando Monteiro. Bloco União e Força/PTB – PE) – Ninguém melhor do que o Senador Jucá para conhecer a sistemática regimental.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Mas o tipo de votação é completamente diferente daqui.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – É diferente da outra. No plenário é diferente daqui.

São quantos anos de liderança?

Por favor, silêncio, para fazermos uma votação tranquila.

Em votação o relatório do Senador Sérgio Souza, ressalvados os destaques.

As Srªs e os Srs. Senadores que aprovam o relatório permaneçam como se encontram. (*Pausa*.)

Aprovado, por unanimidade, o relatório do Senador Sérgio Souza.

Vamos aos destaques.

Em votação a Emenda de Plenário nº 2, do Senador Aloysio Nunes Ferreira, que terá o direito de encaminhar a sua emenda...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Muito brevemente, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – ...e um encaminhando a favor e outro encaminhando contra. O Senador Pedro Taques está no meio para encaminhar contra.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Muito brevemente!

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Com a palavra V. Exª.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – As duas únicas ocasiões na história republicana, na sofrida história republicana brasileira, em que foi imposto ao Congresso Nacional o voto aberto no veto, quando foi vulnerada essa garantia da instituição, foi em 1937, na polaca, que instituiu o Estado Novo, e em 1969, com o ato institucional, que impôs ao País um duríssimo regime autoritário. Apenas nessas duas ocasiões.

Eu voto pela manutenção do voto secreto no veto, para preservar o equilíbrio entre o Legislativo e o Executivo e, mais, para garantir a liberdade de consciência do parlamentar contra pressões de qualquer tipo, seja do Executivo, seja de corporações, e até mesmo da disciplina partidária.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Pedro Taques, para encaminhar contrário à emenda.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Muito rápido. Vou ser breve.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – V. Exª terá dez minutos.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Sr. Presidente, as Constituições de 1937 e a de 1969 não foram constituições; não há Constituição quando o Poder Legislativo não existe.

A Constituição de 1937 nunca vigorou, porque não houve a consulta popular que no seu último dispositivo assim expressava. Ela não era uma constituição.

A Constituição de 1969, a pseudo, igualmente não era uma Constituição, porque uma constituição que permite fechar o Poder Legislativo é uma Constituição de araque. Não era uma constituição. Dessa forma o argumento do Senador Aloysio é fabuloso do ponto de vista histórico, mas, com todo respeito, ele não tem juridicidade.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – O parecer do Relator à emenda...

Peço licença aos senhores...

Senador Jucá, por favor!

Nós vamos votar agora.

O parecer do Senador Sérgio Souza ante a emenda do Senador Aloysio é contrário.

Eu lhes pergunto, Srªs e Srs. Senadores.

Os Senadores que concordam com o Senador Sérgio Souza permaneçam como se encontram. Os Senadores que não concordam tenham uma posição de destaque. (*Pausa.*)

Rejeitada a emenda do Senador Aloysio e aprovado o parecer, contrário à emenda, do Senador Sérgio Souza.

Vamos à segunda.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco União e Força/PTB – PE) – Eu gostaria que constassem os votos contrários.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Eu gostaria que constassem os votos favoráveis.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Constarão todos.

Em votação a Emenda do Plenário nº 3, do Senador Romero Jucá, que terá direito, como autor, ao encaminhamento.

Pergunto qual dos senhores vai encaminhar contra a Emenda do Senador Romero Jucá? (*Pausa.*)

O Senador Anibal vai encaminhar contra.

Senador Romero Jucá com a palavra.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Sr. Presidente, muito rapidamente para dizer que a emenda propõe o voto aberto para cassação e o voto aberto para veto, que é exatamente o processo legislativo que precisa ter transparência. Independentemente de ter acompanhado o Senador Aloysio Nunes, na emenda de S. Exª eu entendo que o veto é uma questão discutível. Há dois lados da moeda. Portanto, vamos abrir, então, a votação de veto.

Agora, abrir a votação de autoridades, abrir a votação de pessoas que estarão julgando e que estarão acompanhando posicionamentos favoráveis ou contrários, eu entendo que isso preserva a atuação parlamentar. Portanto, eu preservo na minha emenda o voto secreto apenas para votação de autoridades.

Essa é a posição.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Anibal, para emitir contrário entendimento.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – De maneira...

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Maioria/PP – AL) – Senador, V. Exª me permite?

Para economia de tempo, a emenda do Senador Romero é idêntica à do Senador Aloysio Nunes. Então...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Não, não, não.

São diferentes, porque ele preserva as autoridades.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Maioria/PP – AL) – O Aloysio também não preservava as autoridades?

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Não, não.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Preserva.

Deixe-me esclarecer.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – No sentido mais amplo preserva.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – A minha emenda abre o voto, voto secreto apenas para cassação de parlamentares; veto e autoridades, voto secreto.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Em sentido anti-horário o Senador Jucá abre a questão dos vetos. Em sentido anti-horário.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Mas aí, no sentido legislativo, a emenda do Senador Aloysio contém a emenda do Senador Jucá.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Contém em parte.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Em parte não; na inteireza.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Contém no sentido lato.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Então já tinha sido prejudicada. A emenda...

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Maioria/PP – AL) – É isso mesmo.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Ela já tinha sido prejudicada. A emenda do Senador Jucá...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Mas vamos votar, vamos votar.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Anibal...

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Vamos votar...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Anibal, para o seu...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Anibal, encaminhe.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – De maneira muito objetiva, porque o posicionamento dos Senadores foi muito claro no sentido de que queremos voto aberto para tudo, de maneira que a população entenda. Voto aberto para tudo no Senado Federal. É assim que eu proponho.

(Intervenção fora do microfone.)

(Soa a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Peço a atenção dos senhores para esta votação.

A emenda do Senador Romero Jucá recebeu parecer contrário do Senador Relator. Aqueles que concordam com o Senador Relator permaneçam como se encontram. Os que divergirem se levantem. (*Pausa*.)

Rejeitada a emenda.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco União e Força/PR – ES) – Só para colaborar...Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senhores, a matéria vai à plenário.

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a reunião desta tarde, convidando os senhores para a Comissão de Segurança Pública.

Declaro encerrada a presente reunião, lembrando que, amanhã, dia 24/10, Senador Ricardo Ferraço, haverá audiência pública às 9h30 para instruir os Projetos de Lei do Senado nº 517, de 2011, 405 e 406, de 2013, que tratam de mediação e arbitragem.

Tenham todos um bom dia e fiquem com Deus.

(*Iniciada às 10 horas e 12 minutos, a reunião é encerrada às 13 horas e 32 minutos.*)

ATA DA 62ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 54ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 29 DE OUTUBRO DE 2013, TERÇA-FEIRA, ÀS 15 HORAS, NA SALA DE REUNIÕES DA CCJ, Nº 3, DA ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA.

Às quinze horas e trinta e cinco minutos, do dia vinte e nove de outubro de dois mil e treze, na sala de reuniões da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Ala Senador Alexandre Costa, número três, sob a Presidência do Senhor Senador Vital do Rêgo, com a presença dos Senadores José Pimentel, Anibal Diniz, Antonio Carlos Valadares, Inácio Arruda, Francisco Dornelles, Sérgio Petecão, Cássio Cunha Lima, Alvaro Dias, Aloysio Nunes Ferreira, Armando Monteiro, Mozarildo Cavalcanti, Jorge Viana, Rodrigo Rollemberg, Humberto Costa, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Flexa Ribeiro, Blairo Maggi e da Senadora Angela Portela, reúne-se a presente Comissão. Deixam de comparecer os Senadores Pedro Taques, Eduardo Lopes, Randolfe Rodrigues, Eduardo Suplicy, Eduardo Braga, Pedro Simon, Sérgio Souza, Luiz Henrique, Eunício Oliveira, Romero Jucá, Aécio Neves, José Agripino, Magno Malta, Antonio Carlos Rodrigues e a Senadora Ana Rita. Havendo número regimental, o Senhor Presidente (Senador Vital do Rêgo) declara aberta a Reunião. A Presidência registra a presença do Deputado Federal Jair Bolsonaro. Passa-se à apreciação da pauta: **Audiência Pública. Assunto / Finalidade:** Instruir os Projetos de Lei do Senado nº 517, de 2011, que "institui e disciplina o uso da mediação como instrumento para prevenção e solução consensual de conflitos", nº 405, de 2013, que "dispõe sobre a mediação extrajudicial" e o nº 406, de 2013, que "altera a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, e a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, para ampliar o âmbito de aplicação da arbitragem e dispor sobre a escolha dos árbitros quando as partes recorrem a órgão arbitral, a interrupção da prescrição pela instituição da arbitragem, a concessão de tutelas

cautelares e de urgência nos casos de arbitragem, a carta arbitral, a sentença arbitral e o incentivo ao estudo do instituto da arbitragem. **Requerimentos de realização de audiência:** RQJ 54/2013, Senador Vital do Rêgo; RQJ 58/2013, Senador Vital do Rêgo; e RQJ 59/2013, Senador José Pimentel. **Reunião destinada a instruir as seguintes matérias:** PLS 517/2011, Senador Ricardo Ferraço; PLS 405/2013, Senador Renan Calheiros; e PLS 406/2013, Senador Renan Calheiros. **Participantes: Flávio Crocce Caetano** (representante de: José Eduardo Cardozo); **Luís Inácio Lucena Adams,** Advogado-Geral da União; **Luiz Felipe Salomão,** Ministro do Superior Tribunal de Justiça – STJ; **Aldir Passarinho Júnior,** Ministro do Superior Tribunal de Justiça – STJ. **Resultado:** Realizada. Nada mais havendo a tratar, a Presidência declara encerrada a presente Reunião às dezoito horas e onze minutos do dia vinte e nove de outubro de dois mil e treze e para constar, eu, Ednaldo Magalhães Siqueira, Secretário da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente (Senador Vital do Rêgo) e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas. – Senador **Vital do Rêgo,** Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

(*Texto com revisão*.)

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Muito boa tarde a todos.

Havendo número regimental, declaro aberta a 62ª Reunião Extraordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura.

A presente reunião destina-se à realização de audiência pública para instruir o PLS nº 517, de 2011, que institui e disciplina o uso da mediação como instrumento para a prevenção e solução consensual de conflitos; o PLS nº 405, de 2013, que dispõe sobre a mediação extrajudicial; o PLS nº 406, de 2013, que altera a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, e a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, para ampliar o âmbito de aplicação da arbitragem e dispor sobre a escolha dos árbitros, quando as partes recorrem a órgão arbitral, a interrupção da prescrição pela instituição da arbitragem, a concessão de tutelas cautelares e de urgência nos casos de arbitragem, a carta arbitral, a sentença arbitral e o incentivo ao estudo do instituto da arbitragem, conforme requerimentos de iniciativa dos Srs. Senadores Vital do Rêgo e José Pimentel.

Esta reunião extraordinária da Comissão tem por finalidade instruir os projetos que acabo de citar.

A mediação, como se sabe, é um modo de resolução consensual de conflitos, pelo qual os litigantes buscam o auxílio de terceira pessoa, imparcial e independente, que irá auxiliar as partes na sua composição. A arbitragem, por sua vez, é um meio de resolução de controvérsias, alternativo ao Poder Judiciário, que culmina com a sentença arbitral. Aplica-se, principalmente, às controvérsias sobre obrigações contratuais. Por isso, diz-se que é a verdadeira forma de promover o cumprimento dos contratos.

É flagrante a necessidade de debater amplamente essa matéria. Assim, nesta oportunidade, temos a honra de receber, convidando-os para compor a mesa, o Ministro Luís Inácio Lucena Adams, Advogado-Geral da União; o Ministro e querido amigo Luís Felipe Salomão, do Superior Tribunal de Justiça; o Ministro Aldir Passarinho Júnior, do Superior Tribunal de Justiça; e o Dr. Flávio Caetano, Secretário da Reforma do Judiciário, do Ministério da Justiça, representando aqui o Sr. Ministro José Eduardo Cardozo.

É uma honra tê-los aqui.

Nós vamos passar a palavra, pela ordem dos convidados que acabaram de compor a Mesa, ao Sr. Advogado-Geral da União para, em quinze minutos, prorrogáveis por necessidade de sua explanação, oferecer o ponto de vista da Advocacia-Geral da União sobre essa matéria.

Com a palavra o Ministro Luiz Lucena Adams. *(Palmas.)*

O SR. LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS – Sr. Presidente, caros Ministros Luís Felipe Salomão e Aldir Passarinho Júnior, Sr. Flávio Caetano, companheiros, Srªs e Srs. Senadores, Srªs e Srs, Deputados, eu venho, a convite da Comissão, falar de um tema que me é muito caro, porque, quando eu atuava como Procurador-Geral da Fazenda Nacional, trabalhei com muita dedicação, assim como várias pessoas, tanto dentro da administração tributária como fora, na formulação de uma legislação que permitisse e viabilizasse plenamente o processo de conciliação no âmbito da administração tributária. Isso é algo sobre o que há forte resistência, até porque a nossa lógica de aplicação, execução e cobrança dos tributos é muito rígida, impossibilitando a admissão desses mecanismos alternativos.

Lembro-me de que o debate que travei dentro do Ministério da Fazenda e com as demais administrações tributárias foi muito intenso e, eu diria, até muito agressivo, porque, na verdade, você mexe com uma lógica de atuação muito forte na administração tributária e mexe com a dinâmica de quem tem pautado o trabalho e o processo de cobrança e de fixação do *compliance*, com regras de conformidade da administração tributária.

Tenho dito que, hoje, o nosso sistema é fundamentalmente indutivo e que não foca na cobrança do devedor, mas a partir de instrumentos, digamos assim, de indução a essa conformidade, seja pelas restrições tributárias, via certidão negativa, seja pelas altas penalizações decorrentes do não pagamento, que faz com que haja um receio claro por parte do contribuinte de não pagar aquilo que lhe é cobrado.

A par disso, avançamos fortemente, porque é um avanço e é preciso reconhecer de público que estamos hoje na liderança no mundo sobre isto: o processo de informatização do nosso sistema tributário. A própria França começou a informatizar seu imposto de renda há pouco mais de três anos ou quatro anos. E nós já temos isso como uma realidade institucional clara, pacífica, tranquila, que tem representado um ganho.

Mas essa simplificação, na verdade, também representa o fato de que transferimos grande parte do processo tributário de um modelo de lançamento de ofício para um lançamento por homologação, ou, como é o mais correto dizer, um sistema de autolançamento, modelo que hoje avança muito no mundo, já que, pelo volume de atividades negociais, pelo volume de operações tributáveis, essa realidade se torna imperativa em todo o mundo e, no Brasil particularmente, usando a informatização como instrumento potencializador dessa realidade.

Especificamente nesse debate aqui, acho que avança muito bem o Congresso, avança muito bem esta Casa ao trazer isso como uma pauta central, uma pauta fundamental para o País.

O processo de conciliação hoje é um elemento essencial à redução do processo de litígio que enfrentamos. O Brasil hoje tem, segundo dados, se não me engano do CNJ, em torno de mais de 90 milhões de processos em litígio; ou seja, como diz o Ministro Gilmar, é como se cada brasileiro já fosse parte, de um lado ou do outro, de um litígio.

Esse volume impressionante de ações judiciais soterra a nossa Justiça, cria um dilema que chamo de "obesidade mórbida", porque, na verdade, está levando, de fato, à morte da própria Justiça, mas torna o nosso cidadão brasileiro extremamente insatisfeito nas suas pretensões. Parte disso se explica pelo fato de que é muito barato entrar com uma ação judicial no Brasil. Nos Estados Unidos, 75% dos conflitos civis são resolvidos por conciliação. Aqui no Brasil, desafio que 2% ou 3% cheguem a isso. Não sei se existem números que permitem verificar isso, mas, em suma, certamente são muito baixos. E por quê? Porque é muito barato litigar. Você não tem custo associado ao processo de litígio, e o Estado sustenta isso. E aqui eu sempre digo que o nosso sistema processual não vem a proteger o direito. O direito é a resultante do processo. Mas o processo, o direito de petição é o direito da pretensão. Ou seja, eu pretendo um direito que eu acho que eu tenho. E essa minha pretensão ao direito legitima o início do processo, o início do conflito, legitima eu acionar o Estado.

Chegamos a essa facilitação em nível tão grande que, por exemplo, hoje está em disputa no Supremo Tribunal Federal algo que se iniciou nos juizados especiais federais, principalmente em São Paulo e Rio, que é admissão de litígios sem a prévia provocação do Estado. Então, temos pretensões a benefícios previdenciários, temos mais de 100 mil processos paralisados no juizado especial de São Paulo dependentes de uma execução que não era para existir nos juizados especiais, porque a parte ajuizou a pretensão sem previamente solicitar essa manifestação do Estado, sendo que hoje a União tem a obrigação de dar a resposta no prazo de 45 dias.

Ou seja, o Estado entra em mora se ele não responde a uma responde a uma demanda de previdência social no prazo de 45 dias. Mas, mesmo assim, se admitiu isso e se proliferou isso, criando um verdadeiro impasse, pois os juizados especiais, que eram uma instância onde não havia previsão de execução e, sim, uma previsão de execução de sentença de cobrança, de ordem judicial, obrigação de dar pré-fixada, obrigação de fazer pré-fixada, se criou e se obrigou um processo subsequente de execução, porque as decisões começaram a ser ilíquidas, elas careciam de liquidez, e isso se tornou um grande desafio que eu acho que tem que ser enfrentado.

O fato é que o processo judicial carece necessariamente de uma fase preliminar de conciliação. Estou convencido disso. Nós abandonamos isso na Justiça do Trabalho porque o modelo de conciliação se tornou meramente protocolar e burocrático, portanto se tornou inútil, mas acredito que um processo melhor estruturado, e acho essa lei procura avançar, potencializa esses instrumentos dentro do Estado.

E aqui vou tomar a liberdade a partir, inclusive, da experiência que acumulamos na AGU desde a época do Ministro Bonifácio de Andrada, em 2002, mas mais intensamente com o Ministro Aldo e o Ministro Toffoli, que construíram e exerceram a instituição de um processo de conciliação interna na administração, procurando retirar uma prática usual. Para vocês verem a barbaridade, digamos assim, desse processo – e aqui a barbaridade vai para um lado gaúcho –, mas para vocês verem o extremo: eu, quando assumi como Procurador-Geral da Fazenda Nacional, encontrei execuções fiscais da União contra a União. Quer dizer,

esse é o nível de judicialização que se estabeleceu no nosso País. Ou seja, há uma banalização.

Parafraseando a Hannah Arendt, diria que é quase a banalização do mal, porque esse nível de judicialização não representa o compromisso que a Constituição tem, que é o provimento da justiça. O direito de recorrer é o direito de se ter garantida a prestação da justiça, que não é a prestação só do Judiciário, mas é a realização da justiça em si, substantiva para cada um de nós, ou seja, dando a cada um o que ele tem direito.

Esse processo, na forma como está estruturado, não potencializa isso, e, por isso, acho que a lei poderia avançar mais, Sr. Presidente, ou os projetos poderiam avançar mais no setor público. Sinceramente, tenho minhas dúvidas da capacidade da resultante no setor privado. Por quê? Exatamente porque é barato litigar. Quem resiste a uma pretensão ganha mais resistindo a uma pretensão do que conciliando. Tem que ter muita vantagem para conciliar. E estou falando evidentemente quando, nas conciliações, tratamos de interesses econômicos, interesses humanos em que a parte quer ganhar uma vantagem naquele processo. Então, é evidente que esse processo só ganha força se for mais conveniente, mais barato e mais seguro conciliar do que litigar em juízo. No setor privado, isso é muito difícil. Não é por acaso que se difundiram no meio os chamados sistemas restritivos de crédito, tipo o Serasa, que, *de per si*, é um instrumento com que se busca da parte daqueles que tomam crédito no mercado, principalmente dos pequenos, um nível de conformidade. Por quê? Porque eles não têm mais crédito. Se eles estão pendentes no sistema, eles não têm mais crédito. Eles não compram bens da Casa Bahia, eles não tiram cheque especial, eles não tiram nada. Então, isso se tornou, hoje, o principal instrumento do setor privado, das empresas, para garantir essa conformidade, esse compromisso das pessoas em cumprir com suas obrigações.

Agora, no setor público, nós temos ainda muitas carências nesse nível, mas, Sr. Presidente, é onde, acredito, a lei pode avançar com muito mais firmeza. Se não posso impor a conciliação ao setor privado – não podemos fazê-lo –, acho que, no setor público, pode haver o instrumento de conciliação não como uma imposição, porque não se pode forçar a negociação, mas se podem criar fortes instrumentos de indução ao processo de conciliação. O primeiro instrumento em que a lei tem de avançar é o seguinte: por que o setor público não concilia? Por que o setor público tem dificuldade de fazer acordos? Por exemplo, na administração tributária, quando eu lá atuava, era comum ouvir agentes da administração dizerem: "O senhor tem direito. Pega uma liminar, que eu concedo".

É disto que se trata: o setor público transfere para o judicial a decisão em relação a um conflito que lhe é apresentado. Principalmente, de um lado, há rigidez, como já falei, mas, de outro lado, há insegurança. O administrador público não tem segurança de tomar uma decisão. E, aqui, tem de ficar claro que a conciliação é uma ponderação de riscos, não é uma ponderação de certezas. Quando concilio, reconheço que há um risco associado à permanência daquele processo. O risco pode existir de várias maneiras: pode ser um risco judicial, pode ser um risco moral, pode ser um risco econômico, podem ser vários tipos de risco. Mas esse risco é ponderado, é analisado, e dele derivam-se as vantagens decorrentes dessa conciliação.

Por exemplo, o Tribunal de Contas da União penaliza quem faz acordo se ele não consegue demonstrar o efetivo ganho para o Estado daquela conciliação, tanto que há decisões, inclusive, que dizem que só pode haver conciliação depois da decisão final da Justiça. Estou conciliando não o mérito do direito, mas estou conciliando a execução do direito, o que, para mim, é um contrassenso, porque sempre tenho de ponderar riscos.

O sistema americano de conciliação tributária trabalha com uma única diretriz, que eles chamam de *judicial hazard*, risco judicial. Existe uma câmara dentro da Administração Tributária Americana, dentro do IRS, que, quando há um pleito de conciliação, recebe o pleito e analisa se esse pleito traz algum risco de vitória para a parte que pleiteia a conciliação. Em cima da ponderação de risco, dá a margem de negociação e autoriza o IRS a fazer a conciliação nessa margem. Essa câmara adquiriu – isto é relativamente recente, porque foi instituído no final da administração Bush, ou seja, há seis anos –, apesar de ser uma instituição dentro do IRS, características próprias inclusive do Poder Judiciário. Então, por exemplo, os membros da câmara não podem se relacionar separadamente com as partes. Eles não podem receber o advogado do contribuinte ou o representante do IRS separadamente. Ela tem que receber conjuntamente, para poder ouvir as ponderações dessas partes. Esse é um requisito que está presente hoje na formatação dessa câmara. Mas ela opera como? Ela analisa e pondera esses riscos. E, ao ponderar, ela pondera os ganhos; as perdas e os ganhos. E faz autorização de acordo.

É disso que se trata um processo de conciliação. Ele também, claro, tem um elemento de convencimento associado a reconhecer a pretensão, a própria pretensão, que é outro elemento importante. Mas isso também é inerente, em parte, ao processo.

Aliás, é uma coisa muito engraçada, porque eu posso, com muito mais facilidade, reconhecer o direi-

to e dizer "realmente, eu estou errado, reconheço" e mudar de posição do que dizer "eu acho que não está bem claro o teu direito, mas não posso conceder nem uma parte disso, nem 10%, nem 5%, nem 20%, nem nada; eu não posso conceder, porque não tenho certeza, estou inseguro". A insegurança é o elemento que imobiliza o processo de conciliação.

Então, são dois institutos: um, é preciso criar uma rede de proteção ao conciliador. Eu acho que o conciliador tem que ser um agente público efetivo, experiente. Ele não pode ser um servidor público que entrou recentemente na carreira, que está em estágio probatório. Tem que ter um tempo de carreira já instaurado. Ele tem que se submeter a um processo de credenciamento – e aí eu acho que a lei anda muito bem, quando ela traz o CNJ como parte desse processo –, e se tem que dar a ele condições de exercer plenamente a conciliação, inclusive blindando as decisões que ele toma.

(Soa a campainha.)

O SR. LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS – Não é possível penalizar alguém porque ele agiu com culpa simples, por exemplo.

Eu acho que o conciliador – e isso está no Projeto de Lei de Transação, que tramita na Câmara – só pode ser responsável por dolo ou fraude, como o juiz. Ele tem que ter essa habilidade. Por quê? Porque ele faz o juízo de ponderação desses riscos. Se houve um erro, e se esse erro gerou prejuízo, tem que haver um elemento de dolo, de intencionalidade para responsabilizar o administrador. Aliás, isso vai ao encontro, inclusive, da jurisprudência do STJ, quando se trata de improbidade. O STJ entende claramente: só há improbidade com dolo; não há improbidade com culpa, em que pese essa jurisprudência ainda não estar plenamente, digamos assim, disseminada. Mas é um elemento essencial. Sem isso, o agente público não faz conciliação. Ele vai se proteger, ele não vai assumir riscos.

E o segundo elemento é criar instâncias internas ao Estado que deem segurança ao processo de conciliação no sentido de orientar os processos. A própria Lei dos Juizados já prevê que o advogado público pode conciliar, e nós temos exemplos de conciliação, mas pouco intensos. Porém, a grande dificuldade do processo de conciliação nos juizados é que nós podemos ter na Previdência Social o caso de R$90,00, mas esse caso pode se multiplicar por 10 milhões de processos, porque são 10 milhões de pessoas na mesma situação. E esses R$90,00 se transformam em alguns bilhões, e aí não há conciliação que sustente.

(Soa a campainha.)

O SR. LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS – Então, é necessário criar instâncias no Estado que sejam capazes de dar essa segurança moral ao processo de decisão. Hoje, o Estado pode conciliar. Hoje, está previsto na legislação autorização ao Ministro do Estado. Só que existe uma dificuldade, que é a confiança política da autorização. Quem autoriza é o Ministro de Estado. E o Ministro de Estado, por mais bem-intencionado que seja, submete à contingência política de ser um agente político. Portanto, submetido a uma crítica política. Esse é o grande elemento que inibe o processo de conciliação. Por quê? Porque quando você resolve R$90,00, é muito fácil. Para você resolver R$1 bilhão, duvido! Para todo mundo: Parlamentares... Bota uma lei, bota uma medida provisória, porque eu não vou botar meu CPF nessa história, não! Pode estar cheio de razão, eu não vou pagar. Esse é o elemento maior. E quem está falando isso é quem faz acordo. Eu sou a favor de acordo. Eu defendo a realização de acordo porque traduz ganho muito grande para o Estado e reduz risco. Existem n casos nas câmaras de conciliação que foram nesse sentido.

Eu ousaria, como sugestão, Presidente, dizer que acho que o setor público pode avançar muito, criando esses elementos de blindagem e permitindo diretrizes. Não é necessário o Judiciário colocar seus servidores dentro, porque não teria capilaridade, mas é possível que o próprio Poder Executivo disponibilize servidores, que seriam, nesse caso, credenciados, em conjunto com o Judiciário, para essa função. E que se comece a exigir, inclusive como requisito à tramitação de um processo, que haja uma prévia, um esforço de conciliação, nessas instâncias disseminadas, o que produz mais segurança em relação ao resultado. Com esses poucos mecanismos, podemos chegar, por exemplo, ao modelo da Itália.

Na Itália, em 1992, 1994, eles adotaram a transação para a adesão.

(Soa a campainha.)

O SR. LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS – Já vou concluir, Sr. Presidente.

A transação para a adesão. À época, eles tinham o mesmo volume de processos judiciais, mais ou menos 2,5 milhões, que o nosso, em âmbito nacional, processos de cobrança, de créditos, de disputas judiciais. Em dez anos, eles reduziram para 500 mil. E, hoje, o grande dilema, segundo o responsável pelo contencioso tributário da agência tributária italiana, é o que fazer com as varas tributárias especializadas, porque estão ociosas. De fato, houve uma redução: 40% do que se disputa lá é conciliado. Eles chegaram a adotar inclusive o princípio, que eu acho que podemos um dia

adotar no Brasil, que é o *in dubio pro* contribuinte. Se há razoabilidade na pretensão do contribuinte, se a administração tributária reconhece essa razoabilidade, então, a melhor opção é adotá-la, porque ela reduz a litigiosidade, e não aumenta. Essa é uma dinâmica que eu acho que precisa mudar. Trata-se de uma dinâmica cultural. O exemplo mostra o quanto é cultural, e é a lógica cultural influencia esse processo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Nós é que agradecemos.

Na condição de relator da proposta, haverei de, ao construir meu conceito, encaminhá-lo com rapidez à Comissão de Constituição e Justiça para a sua deliberação quando ao mérito. E depois, também com o esforço desta Comissão, vamos traduzir essa expectativa do mundo jurídico nacional e principalmente dos jurisdicionados brasileiros, do cidadão brasileiro, de poder, com esse relatório, avançar na pretensão que há muito era motivo de discussão nos tribunais superiores e na Advocacia-Geral da União e que hoje pôde ser materializada pela iniciativa do Senado Federal, com o projeto do Senador Ferraço, o 517, e depois, por força de ato da Mesa, foi constituída uma comissão de juristas, presidida pelo eminente Ministro Luis Felipe Salomão, para encaminhar uma proposta de juristas que acabou se traduzindo nos PLSs 405 e 406.

Faremos duas grandes audiências dessa natureza: uma com os ministros envolvidos diretamente com o assunto e outra com diversos outros atores.

E faço um apelo, antecipando-me a qualquer outra indagação que possam fazer, até motivado pela bela e densa manifestação do Ministro Adams, para que os próximos convidados procurem, ao discutirem suas ideias, dar a esta Comissão, de forma clara, horizontes que essa proposta poderá trazer para o Poder Judiciário, para o mundo judiciário nacional. Que expectativas teremos, de forma clara, para combater essa obesidade mórbida que o Ministro Adams citou, com muita propriedade, esse inchaço – e, numa linguagem médica, como ele colocou –, esse edema em todo o corpo do Poder Judiciário?

E quais são as grandes diferenças – espero que os convidados possam elencá-las – entre a proposta original da Casa, o PLS 517, e entre os dois PLSs, o 405, que traduz especificamente a mediação extrajudicial, e o 406, que amplia a aplicação da arbitragem e discorre sobre a arbitragem.

E quais as sugestões que os senhores poderiam nos dar para formar um consenso.

E esta será a minha tarefa, com o assessoramento que a Comissão de Constituição e Justiça tem: formar um consenso acerca desses três projetos, dois que vieram da Comissão de Juristas, um que tramita na Casa.

E é com muita honra que já agradeço, em nome do Senado Federal, a extraordinária contribuição que o Ministro Luis Felipe Salomão ofereceu ao Poder Legislativo.

Sr. Ministro, o senhor comandou, nesta mesma sala, por diversas vezes, grande embates com os eminentes pares que compuseram essa Comissão. E nós o trouxemos aqui exatamente para traduzir tudo o que aconteceu que foi motivo de deliberação por seus pares na Comissão de Juristas e que hoje está esculpido na manifestação do Sr. Presidente, ao assinar os dois PLS's, o 405 e o 406.

Com a palavra, o Ministro Luis Felipe Salomão.

O SR. LUIS FELIPE SALOMÃO – Eminente Presidente, é um grande prazer, uma enorme satisfação estar aqui nesta tarde de hoje, debatendo esses projetos de lei que tratam de um tema muitíssimo importante, seja para o Judiciário, seja para a sociedade brasileira.

Permita-me, em primeiro lugar, uma saudação especial aos componentes da Mesa:

– Ministro Adams, que demonstrou aqui por que hoje exerce essa função importante na República, trazendo a contribuição muito avançada sobre esse tema e dando a dimensão para o Poder Público;

– Ministro Aldir Passarinho, que foi meu companheiro de turma, na 4ª Turma, onde ingressei no STJ, que muito me ensinou lá o que é uma Corte Superior; eu sinto muita saudade do Aldir; poder vê-lo hoje aqui é um prazer enorme para mim;

– o colega Flávio Caetano, com quem temos travado debates sobre inúmeras ideias, discutimos as ideias para um Judiciário melhor, e dividimos esse sonho;

– o eminente Presidente, Senador Vital, um amigo médico e jurista, que, por isso mesmo, tratou o tema da questão do Judiciário com um misto de edema e de obesidade mórbida, com tanto conhecimento, duplo conhecimento, e um profundo conhecedor também das questões sociais e as implicações que o Judiciário hoje tem para avançar.

Permita-me ainda mais, Presidente, se puder descontar o tempo, para uma saudação a um dos membros da Comissão que está aqui, o Marcelo Nobre, e também ao pessoal da Assessoria, o Jayme, o Hage e o Luciano, que tanto colaboram conosco; e uma menção especial ao companheiro de quase 25 anos de Associação, que é o Desembargador Douglas Rodrigues, com quem nós travamos muitas vezes, aqui no Congresso, inúmeros esforços em prol da Magistratura.

Pois bem, Sr. Presidente, eu trouxe uma brevíssima apresentação, e prometo não cansá-los. Esses temas já são por muitos conhecidos, mas, para desen-

cadear melhor o raciocínio, eu trouxe alguns números apenas, para desenvolver melhor as ideias, volto a dizer, a grande maioria delas já conhecida pelos integrantes da Mesa e também por quem hoje participa aqui conosco.

Essa história começa, na verdade, quando o Estado chama para si a função de resolver os conflitos e ditar, para o caso concreto, a regra jurídica. Isso vem desde o Direito Romano, e nunca, Presidente, se abandonou a ideia de soluções fora dessa cultura do Estado com o monopólio da jurisdição, nunca. Por quê? Porque sempre existiu o representante da sociedade local que, pela sua autoridade moral, fazia a solução do litígio, que era muito mais bem aceita até pelos integrantes da sociedade, o que é uma evolução da civilização.

Faço essa introdução apenas para dizer que soluções alternativas ou extrajudiciais retirariam do Judiciário muitas questões que hoje tornam esse problema muito visível, mas também representam um avanço civilizatório significativo. Para nós, no Brasil, essa questão é mais agravada a partir da Constituição de 1988, que é uma Constituição Cidadã, em que se introduziu, como se sabe, uma série de direitos. Foi o Judiciário o encarregado de fazer cumprir, como guardião das promessas da Constituição, os direitos que vieram no novo ambiente democrático.

Hoje, já se fala numa terceira dimensão de direitos – meio ambiente, internet, direitos coletivos. Então, o problema para o Judiciário está só começando. Essa falta de efetividade do Poder Judiciário gera o que o Boaventura chamou de frustração sistemática das expectativas democráticas. Para nós, volto a dizer, esse problema é relativamente recente. Nosso País foi e voltou numa democracia, mas, nos países mais avançados, há mais de 200 anos, como na Corte Suprema americana, há a tradição de afirmação dos direitos fundamentais. Notadamente na Europa, sobretudo na Europa continental, a Alemanha, em 1951, com a Corte Constitucional, inaugura um novo modelo de constitucionalismo, onde o Judiciário tem um protagonismo natural por força do papel constitucional que ele assume.

Os números, Sr. Presidente, vou citá-los brevemente, volto a dizer, pois é interessante revisitá-los. Agora, há com esse último número, produzido extraordinariamente pelo CNJ, como um instrumento interessante de fazer um raio-X dos problemas. Então, não adianta dar o medicamento se não se sabe exatamente qual é a doença do paciente, pois o medicamento errado pode até matá-lo ou não curar direito. Então, tínhamos 350 mil processos em 1988, em todas as esferas (cível, crime, família), número difícil de conseguir, porque na época não havia estatísticas, eram 350 mil processos. Em 2012, o último número, da semana passada, 28 milhões. Esse número cresce em torno de 10% ao ano. Nesses vinte e cinco anos, a contar da Constituição, o número de processos foi multiplicado oitenta vezes, enquanto que o número de juízes não chegou a quintuplicar. Éramos 4,9 mil em 1988, e hoje somos em torno de 20 mil. Oitenta vezes o número de processos! Esse dado que está embaixo é significativo para o que vou encaminhar em seguida, porque mostra bem o sintoma do problema que temos.

O Brasil, hoje, tem a segunda maior carga de trabalho do mundo para os juízes. Temos, em média, 4,6 mil. Esses dados comparativos com o resto do mundo são de 2008, mas temos uma sobrecarga de trabalho que nos torna o segundo maior do mundo nesse quesito, com a maior taxa de congestionamento, de 70%, malgrado o terceiro lugar em produtividade.

Traduzindo, trabalhamos muito, os juízes brasileiros trabalham muito, produzem muito. Porém, a taxa que sobra de um ano para o outro, devido ao número, ainda é bastante relevante. O Ministro Adams falou que é quase um processo para cada dois habitantes. É exatamente o que temos ali, com 92 milhões de processos novos. E a taxa de juízes por habitante não é tão distante em relação à média mundial. Quer dizer, o problema não está somente no número de juízes, porque temos uma produtividade relativamente boa. No Brasil, há uma média de 10 juízes para cada cem mil habitantes; em Portugal, 17, o que não nos coloca tão distantes dos países europeus.

Ali, só para que possamos ter uma dimensão, 2011 e 2012, temos os Estados que têm o maior número de causas novas: São Paulo, claro, mais de cinco milhões; em segundo lugar, Rio de Janeiro; terceiro, Rio Grande do Sul, em número bruto de causas.

Agora vamos ver por cem mil habitantes. Esse número, em 2011 e 2012, se mantém. São Paulo, Rio, Rio Grande do Sul e Minas. Em 2012, o Rio Grande do Sul era o campeão, por cem mil habitantes, como havíamos previsto, Aldir. Esse número mudou em 2012, eu não sei por quê. O Rio Grande do Sul vai para terceiro colocado, e Roraima vai para primeiro. Isso também tem a ver – é que eu não tenho tempo aqui –, com a conciliação nos Estados para diminuir o número de demandas. Efetivamente, eu não tive tempo de fazer esse cruzamento.

Os problemas são evidentes, e eu vou chegar aos projetos que apresentamos a esta Casa, para exame do Parlamento. O primeiro problema são os aspectos processuais. É claro que eu estou simplificando bastante aqui as grandes questões porque o tempo não me permite. Hoje, já há em tramitação nas duas Casas um

novo Código de Processo Civil, que vai tentar resolver ou equacionar o problema relacionado ao sucessivo número de recursos, técnicas do sistema da *common law*, dejudicialização de conflitos, retirar de dentro do Judiciário o maior número possível de questões – inventário, partilha, divórcio, enfim –, hoje já estamos caminhando para isso.

A falta de investimento no Judiciário também é um dos grandes problemas, que se reproduz em falta de formação adequada dos juízes e produtividade, ainda que hoje bastante elevada, mas aquém do volume de processos que temos.

O processo eletrônico precisa ser implementado efetivamente, e o orçamento participativo também. Os juízes de primeiro grau precisam opinar na formação da elaboração da proposta orçamentária. E sobretudo há que se ter gestão eficiente no Judiciário, é outra vertente desse problema.

Os tribunais superiores, Presidente e eminentes integrantes da Mesa, hoje eu dizia aqui fora, e é comentário geral, eles estão desvirtuados. Os tribunais superiores hoje ocupam uma posição de uma terceira, quarta instância. Eles não cumprem com o papel de orientadores da jurisprudência. Não conseguem decidir adequadamente os *hard cases*, para seguir como orientação para os demais. Há uma dispersão muito grande da jurisprudência, e por isso os tribunais superiores precisam voltar a ocupar o papel de efetivamente serem tribunais de orientação de superposição.

E há ainda a questão do acesso à Justiça, com pobreza, desorganização social, macrolides, e é aí que entra o ponto principal do nosso debate hoje. Há uma frase do Ministro Victor Nunes Leal que é bastante interessante e que eu reproduzi ali só para que a gente não esqueça: "O que na verdade assoberba os tribunais, prejudicando o acurado exame dos temas difíceis, são os casos que se multiplicam seriadamente, como se houvesse uma fábrica montada para fazer de juízes estivadores."

E é exatamente como eu me sinto um pouco, porque não foi esse o papel destinado pela República a um tribunal como o STJ. Mas é outra questão.

Curiosamente, apesar desse número absurdo de demandas, ainda há falta de acesso à Justiça. É um problema da maioria hoje, 63% não têm acesso à Justiça. É uma pesquisa do Ipea, em que acesso à Justiça é entendido não como mero acesso ao Poder Judiciário, mas implicando, sim, o acesso a um justo processo, à resolução do próprio conflito, porque ele tem inúmeras repercussões sociais. Você não resolver um problema dentro de casa, do vizinho, do consumidor, ele pode implicar um sem-número de outros problemas. Sem falar na questão da educação do povo brasileiro, que precisa ser incrementada, porque quem conhece os seus direitos, quem conhece que tem direito a ter direitos evidentemente é um País que avança em sua civilização.

Esses estudos vieram a partir de um estudo matriz, que foi o do Prof. Mauro Cappelletti com Bryant Garth. Ele, apesar de ter quase 25 anos – é um projeto de Florença –, estudou o custo da demanda e o tempo de duração da demanda, comparando vários países no mundo e tratando em ondas como se resolvem esses problemas. É um estudo conhecido por todos nós, e eu só o trago para nos lembrarmos de como vem evoluindo o tema a respeito desses assuntos.

Primeiro, investiu-se na assistência judiciária. São as defensorias públicas hoje já começando a se estruturar no Brasil. Depois, as ações coletivas. Temos inúmeros exemplos hoje, que o Parlamento deu, de leis que tratam desse tema, e vem sendo tratado adequadamente: ação popular; ação civil pública; lei da arbitragem, um projeto de lei que reformula as ações civis públicas. E o terceiro momento é esse das soluções extrajudiciais de solução de conflitos.

Então, o que quero dizer, Presidente, para já tratar dos projetos, é o seguinte: não é uma varinha de condão, não vai resolver todos os problemas do Judiciário, mas será um significativo passo em direção à resolução de boa parte desses problemas. É preciso não descuidar dos outros e das demais vertentes que são muitíssimo importantes, porém é um passo muito substancial que se dá em direção a desafogar, a tirar do Judiciário boa parcela de processo que hoje cria esse problema que vimos num raio-X ainda que desconsertado, ainda que muito breve.

A Comissão é integrada pelos eminentes Juristas Marco Maciel, José Antonio Fichtner, Caio César Rocha, José Rogério Cruz e Tucci, Marcelo Nobre, Francisco Müssnich, Tatiana Prazeres, Adriana Braghetta, Carmona, Eleonora Coelho, Pedro Medeiros, Silvia Pachikoski, Francisco Maia, Ellen Gracie Northfleet, André Chateaubriand, José Roberto de Castro Neves, Marcelo Ribeiro de Oliveira, Walton Rodrigues, Roberta Rangel, Eduardo Arruda Alvim e Adacir Reis.

Na verdade, Presidente, analisou-se exaustivamente cada palavra do texto, cada frase elaborada, cada *caput* ou cada parágrafo do ponto que trata da arbitragem, que é o primeiro projeto de lei, o PLS 406, que trata de reforma da Lei de Arbitragem. O que a Comissão deliberou propor ao Parlamento foram alterações pontuais. Nós, como eu disse, estudamos cada palavra, cada parágrafo, cada conteúdo de texto para justamente não mexer na estrutura, que vem dando certo, da Lei de Arbitragem. E também porque o Brasil é signatário de inúmeras convenções internacionais,

e a mexida de uma palavra num dos textos poderia implicar mudança de toda regra relativa à arbitragem no Brasil. Por isso, tivemos cuidado nesse projeto, por encomenda que foi do Senado Federal para a Comissão de Juristas.

Eu destaco os principais pontos que foram discutidos na Comissão e se constituíram na proposta que apresentamos à Relatoria de V. Exª agora, na CCJ. O primeiro foi de tornar efetiva a possibilidade de a Administração Pública submeter seus contratos à regra da arbitragem. Como se sabe, esse projeto tratou da resolução por um terceiro imparcial, escolhido pelas partes, para a composição dos conflitos. Arbitragem, portanto, é uma forma avançada de solução dos litígios, mas que tem um alcance bastante limitado que são os aspectos contratuais, porque ela é normalmente parte de uma convenção, e também porque ela é destinada a grandes e relevantes questões e por isso mesmo vem hoje vingando no Brasil por esse viés.

Como eu disse, tornou-se claro. Não que antes não houvesse a possibilidade, mas agora a proposta é de tornar claro que a Administração Pública pode, sim, ser parte na arbitragem, desde que adotadas algumas cautelas que o próprio anteprojeto prevê. E isso, acreditamos, vai reverter em segurança jurídica e, também, a atração de investimentos internos, na medida em que ela não está limitada aos contratos em que a lei já estabelece essa perspectiva, contratos que envolvem petróleo, óleo e gás.

Hoje, pela proposta que apresentamos ao Parlamento, qualquer contrato, com algumas cautelas que a lei prevê, desde que autorizado por quem detém competência legal para transacionar pode ser, também, objeto de arbitragem.

Conflitos societários. Avançamos para estabelecer que eles podem ser arbitrados desde que aprovados por assembleia de acionistas e assegurado o direito de recesso aos sócios minoritários. Foi uma cláusula legal bastante interessante a que estamos propondo para o Parlamento.

As relações de consumo, também nesse caso, admite-se a arbitragem, desde que o gatilho para ela seja disparado pelo próprio consumidor, que é a parte mais fraca nessa relação contratual. Muitos bancos, muitos atores no cenário do consumo estabelecerão a cláusula e o consumidor poderá dispará-la se assim desejar.

Para o contrato trabalhista, a mesma fórmula. Somente para empregados de um nível de diretoria eles podem prever essa regra no contrato e somente se eles quiserem é que o instituto da arbitragem é disparado.

Um tema que gerou muita controvérsia e encontramos um meio-termo na comissão foi a possibilidade de escolha livre dos árbitros. Normalmente, ela ficaria limitada à Presidência do Comitê Arbitral a lista de Árbitros indicada pelas diversas câmaras, hoje, que têm a maior respeitabilidade, atualmente, no Brasil. Porém, havia, como há ainda, uma demanda no sentido de que as partes livremente pudessem estabelecer essa corte arbitral.

Ali, a proposta que fizemos é de que se mantém essa livre escolha, ou se estabelece, melhor dizendo, essa livre escolha, garantindo o controle pela câmara que pode recusar a indicação dos árbitros que as partes fizerem. Por último, se estabeleceu prescrição e regra para a prescrição. ela retroage ao momento da instalação da arbitragem. Estabeleceram-se regras para as medidas cautelares no âmbito do procedimento arbitral e, também, se estabeleceu meios de interação entre o Poder Judiciário e o árbitro como isso é regulado.

Por fim, para a criação da cultura da mediação, ou da cultura, perdão, das soluções extrajudiciais em geral, se concita o MEC e as universidades a estabelecerem como disciplina da arbitragem e, também, o CNJ e o CNMP para a inclusão da arbitragem nos concursos públicos de que tratam.

Apenas cinco minutos mais para eu concluir, Sr. Presidente, porque agora falo do projeto de lei do Senado seguinte, que é o de nº 405, que trata da mediação. O primeiro apresentou propostas pontuais de modificação na lei da arbitragem de modo a avançar com segurança e criar o ambiente ainda melhor para a arbitragem no nosso País. Agora, é outra vertente. É o projeto de mediação. Já há na Casa o projeto do Senado Ferraço, já mais antigo, e uma proposta apresentada pelo Ministério da Justiça.

Uma primeira observação que devemos fazer, um primeiro registro: trabalhamos em conjunto com o Ministério da Justiça e com o Secretário Flávio Caetano. Observadores trabalharam em conjunto lá na Comissão que o Ministério da Justiça desenvolveu e na nossa Comissão. Portanto, acerca da parte que diz respeito à matéria extrajudicial, à mediação privada, vamos chamar assim, antes de ajuizado o litígio, o nosso projeto é bastante semelhante ao projeto que apresentou o Ministério da Justiça como contribuição a esta Casa. Só não fizemos um único trabalho porque há uma decisão política a ser tomada, que só cabe ao Parlamento. Se se vai regular a mediação – esse terceiro imparcial que compõe ou que ajuda as partes na solução do litígio – esse projeto que o Parlamento pode transformar em lei vai contemplar as duas esferas: judicial e extrajudicial?

Nós, da Comissão de juristas do Senado, optamos por tratar apenas da parte extrajudicial, privada, seguindo o modelo do projeto da Uncitral, que é um

projeto tipo padrão para o mundo todo. Já o Ministério da Justiça foi além e estabeleceu também uma proposta uniforme para mediação judicial e extrajudicial. Qual será o melhor caminho?

Senador Dornelles, do meu Estado!

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco Maioria/PP – RJ) – É a maior figura do Judiciário do meu Estado!

O SR. LUIS FELIPE SALOMÃO – Pelo menos no tamanho, Senador

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – (*Fora do microfone*.) Do seu Estado e do nosso Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Vamos ter de brigar, porque o Dornelles é da Paraíba também. (*Risos*.)

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco Maioria/PP – RJ) – Eu sou paraibano.

O SR. LUIS FELIPE SALOMÃO – Eu não divido essa naturalidade dele, não.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Ele é *hors-concours*.

O SR. LUIS FELIPE SALOMÃO – Ele é *hors-concours*, é verdade.

Então, Presidente e eminentes Senadores, a proposta que apresentamos, a que vou me limitar a tratar, é da parte extrajudicial, porque é exatamente o Senado que vai verificar o que é mais conveniente: se é juntar ou tratar das duas. Isso porque a parte judicial tem tratamento já no projeto do Senador Ferraço, no próprio Código de Processo Civil e na proposta que encaminhou o Ministério da Justiça, sobre a qual falará o Flávio Caetano.

Eu vou me limitar, então, como disse, aos pontos do projeto de mediação, na parte privada. E, nesse particular, o trabalho nosso é bastante semelhante ao trabalho do Ministério da Justiça. Quase todos os pontos que temos são de contato. Por isso, vou falar só da parte privada, e muito brevemente.

Nós estamos apresentando a proposta de marco legal da mediação para qualquer tipo de controvérsia, antes de instaurado o litígio, seja ela de que natureza for. Ainda que envolva a Administração Pública, pode haver mediação, envolvendo o próprio Poder Público, ou entre este e o particular.

Ministro Adams, optamos por deixar essa matéria em aberto. Por quê? Só afirmamos essa possibilidade, porque o próprio Poder Público poderá, por decreto ou por estrutura interna, regular a forma dessa mediação.

Achamos que, quanto mais tecêssemos detalhes a respeito desse ponto, criaríamos pontos de dificuldades para a tramitação do projeto e, portanto, achamos que uma regulamentação mais rápida, ágil, por parte do próprio Poder Público, poderia dar mais eficácia à regra geral que estabelecemos. Ela não é meramente programática; é efetiva, porém depende da regulamentação do próprio Poder Público.

Nos casos que envolvem direitos indisponíveis, eles também podem ser mediados – apenas nesse caso haverá necessidade de participação do Ministério Público com a homologação posterior da mediação em juízo.

Tratamos da interrupção do prazo prescricional; tratamos da mediação pela internet ou forma não presencial; tratamos de que o advogado é, sim, essencial para a participação na mediação, salvo se as partes renunciarem; tratamos também da extensão da confidencialidade e a mesma regra programática em termos da cultura da mediação fizemos em relação ao MEC, ao CNJ e ao CNMP.

O que esse projeto representa, Presidente?

Representa a retirada, em número bastante expressivo, de demandas que hoje são canalizadas para o Judiciário, que poderiam ficar, se a mediação ficar de fora dele, se a mediação funcionar.

Acreditamos que, deixando essa mediação privada de maneira solta, livre para que o mercado possa florescer, ela será tanto mais utilizada quanto for eficiente.

Portanto, a nossa proposta, assim como também nessa parte a do Ministério da Justiça, é deixar regulamentação bastante aberta para que, no âmbito privado, a mediação floresça.

Há outros tantos projetos, tanto de mediação quanto de arbitragem, em tramitação. Mas, Sr. Presidente, a preocupação que trago é de que todos os temas foram por nós bastante debatidos e, na parte da mediação privada, também com o Ministério da Justiça trocamos inúmeras ideias. Acreditamos que estamos trazendo ao exame dos Srs. Senadores o que há, assim, de bastante avançado, seja no Brasil e no mundo, para equacionar esse problema, que facilita, a um só tempo, o acesso a justiça e também desafoga o Poder Judiciário, com instrumentos eficazes para a solução de conflitos.

Eu agradeço a atenção com que me ouviram. Peço desculpa pela extensão da exposição.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – A participação de V. Exª nos honra, Ministro. Se não fosse a disciplina que devo impor a esta Comissão para que todos nós possamos também ouvir os outros convidados, pela sua experiência e pelo cabedal de informações que V. Exª tem do trabalho desenvolvido – e, em seu nome, quero saudar todos os juristas que compuseram essa comissão –, nós teríamos muito tempo dedicado a ouvir a sua experiência nessa área, porque V. Exª é um ideólogo

nesse assunto, apaixonado. É um assunto que toma, efetivamente, a pauta da nossa Comissão.

Eu quero também anunciar a V. Exªs, que representam tanto os órgãos dos Poder Judiciário quanto o Governo, que nós estaremos, até o fim do ano, também votando a PEC nº 15, que trata da questão dos recursos, combatendo essa obesidade mórbida...

O SR. LUIS FELIPE SALOMÃO – Fantástico.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – ...um tema que, hoje, merece atenção desta Comissão. Vamos fazer uma audiência pública aqui para tratar da PEC nº 15, da assinatura do nosso Ministro Dornelles, que propôs também uma audiência pública. Os senhores já estão, de pronto, convidados para tratar da questão da PEC dos recursos.

Saúdo a presença do Senador Dornelles e do Senador Eduardo Suplicy, que, conosco, compõem a Comissão de Constituição e Justiça.

É com muita honra que queremos agradecer a presença, neste conselho de mérito que trata de assuntos da Justiça brasileira, do Ministro que marcou e marca a sua história com traços que encantam e enobrecem a magistratura brasileira. Eu falo do Ministro Aldir Passarinho, a quem tenho a honra de passar a palavra.

O SR. ALDIR PASSARINHO JÚNIOR – Exmº Sr. Senador Vital do Rêgo, que tão bem vem conduzindo os trabalhos desta Comissão de Constituição e Justiça, a quem agradeço a honra do convite para participar deste debate; Ministro Luís Inácio Lucena Adams, que realmente, tem sido um conciliador – é verdade; no meio dos advogados brasileiros, nós sabemos disso e reconhecemos –; Ministro Luiz Felipe Salomão, um dos mais destacados Ministros não apenas do STJ, mas da história do STJ, com quem tive o prazer e a honra de trabalhar durante tantos anos; Dr. Flávio Caetano, que aqui representa o Ministério da Justiça. Temos também sido testemunhas – eu, inclusive, antes, no meu período como magistrado – do empenho do Ministério da Justiça, de algum tempo para cá, de alguns anos para cá, no sentido de braços dados com o Judiciário e com o Parlamento, em tentar resolver esse problema, que é a morosidade que nos assola, que esperamos todos que vá ter uma solução. Srªs e Srs. Senadores; senhoras e senhores advogados aqui presentes; jornalistas; servidoras e servidores da Casa.

O convite para que eu participasse desta Mesa, evidentemente, não seria como magistrado, porque a magistratura está aqui muito bem representada pelo Ministro Luiz Felipe Salomão, e também não como, vamos dizer, um especialista em arbitragem, porque a comissão foi constituída por talentosos doutrinadores nesse tema, mas creio que seria porque fui magistrado por 22 anos, tendo integrado o Tribunal Regional Federal da 1ª Região, por 10, e o Superior Tribunal de Justiça, por 12, e, depois que me aposentei, há dois anos e meio, eu vinha e venho praticando a arbitragem, particularmente como árbitro e não como advogado.

O que tenho para trazer é, primeiro, dizer que efetivamente é um grande instrumento para a solução dos conflitos. Ele é um meio eficaz, porque é mais rápido, garante um sigilo que é muito importante nas relações, principalmente nas relações empresariais. Porque, se uma empresa, por exemplo, tem um litígio intramuros, é importante que isso seja resolvido no âmbito daquela empresa para que não vá ter um reflexo no mercado que pode prejudicar não apenas a empresa, como também os empregados dessa empresa.

Há também a questão da especialidade. Muitas dessas questões têm que ser tratadas por especialistas no tema. Lembro que a arbitragem não é exclusiva de advogados, qualquer um pode – evidentemente, desde que preencha os requisitos da lei – atuar em arbitragem. Portanto, engenheiros, médicos, qualquer profissional, ou até alguém que não tenha uma formação superior pode participar da arbitragem. Ela se caracteriza pela autonomia da vontade e pela boa-fé. Daí por que a arbitragem já começa a se diferenciar do Judiciário nesse ponto. Ela é para solução de controvérsia, ela não é para protelação de decisão. Quer dizer, ou seja, o espírito da arbitragem é para se resolver um litígio entre as partes. A pessoa que entra, ingressa numa arbitragem, contrata uma arbitragem, tem que ter isso em mente. Daí, o princípio fundamental ser o da boa-fé somado ao da autonomia da vontade.

Eu sou um pouco mais cético que o Ministro Salomão em relação a desafogo do Judiciário, não na arbitragem, claro que na mediação sim. Na arbitragem não, porque os números, na verdade, são gritantes. No caso do Judiciário, por exemplo, consultando uma fonte do CNJ, no ano passado, só da Justiça estadual foram mais de 20 milhões de processos e na Federal mais de 3 milhões. Então, 23 milhões. Ainda que potencialmente nem todos pudessem evidentemente se sujeitar a uma arbitragem, isso é muito comparativamente com o que as câmaras, os centros de arbitragem poderiam realmente solucionar. Uma prestigiosa câmara de arbitragem deste País divulgou recentemente um relatório de que ela tinha realizado 39 arbitragens no ano de 2012. Para se ter uma ideia, isso é menos que a distribuição diária dos processos do Ministro Luis Felipe Salomão no STJ, incluindo sábado, domingo e feriado, só para se ter uma ideia do que é a proporção. Portanto, é uma grande solução para as partes, oferecida como alternativa, mas não é uma solução para o Ministro Luis Felipe Salomão, não vai interferir

numericamente na quantidade de processos de S. Exª nem dos demais juízes deste País.

Um problema da arbitragem é o custo elevado, isso tem que ser tratado e bem enfrentado para que haja um acesso maior. Há soluções em relação ao consumidor na Espanha e na Argentina sobre esse tema, criando tribunais até vinculados ao Poder Público que pudessem tratar do tema. Eu tenho impressão de que no Brasil poderiam existir câmaras setoriais: bancos; telecomunicação; aviação, que hoje é uma grande fonte de discussão e conflitos, a começar pelo problema das milhagens; saúde, planos de saúde... Enfim, câmaras setoriais, mas com a participação – claro que não de servidores das teles ou das companhias aéreas –, com a composição de instituições vinculadas também aos consumidores. E se tentar por aí alguma coisa nesse sentido. Quer dizer, atrair a arbitragem, se for o caso, e a mediação para talvez um sistema como esse.

A arbitragem tem sido prestigiada pelo Poder Judiciário, recentemente Conflito de Competência 111.230, do Distrito Federal. Eu lembro que havia dado uma decisão liminar, depois me aposentei, a discussão continuou e por um voto de diferença decidiu-se que o STJ tem competência para dirimir questões entre a Justiça e um tribunal arbitral. Quer dizer, reconhecendo realmente essa possibilidade de conflito e o STJ entendendo que ele tem que resolver o problema, que é uma forma de o Judiciário avançar e resolver um problema que é crítico, porque tem que ser rápido esse tipo de solução. Quanto menor regulamentação, em arbitragem, em mediação, melhor. Quer dizer, deve-se evitar, na verdade – é a receita –, uma processualização. Senão, vamos cair no nosso sistema – que é um pouco arcaico – de recursos, também na arbitragem. Eu já li trabalhos sobre a existência de embargos infringentes em arbitragem, um trabalho defendendo isso. É respeitável. Eu sei que embargos infringentes estão super na moda hoje em dia, mas não acho que seria o caso de tê-los na arbitragem.

Com relação aos projetos – e atendendo a um apelo do Senador Vital do Rêgo sobre a objetividade dos projetos – felicito a Comissão. O projeto que trata da arbitragem foi extremamente objetivo, conciso, aperfeiçoa alguns pontos e resolve controvérsias que existiam. O que acontece? Toda a controvérsia que pode existir em arbitragem vai para o Judiciário. Não se podem ter dúvidas sobre a arbitragem. Isso provocaria uma segunda demanda. Então, esse projeto tem esse grande mérito. Ele resolve problemas pontuais e termina, põe uma pá de cal, em determinadas discussões doutrinárias.

Cito, primeiro, a participação da administração pública, que em uma ou outra lei se admitia e que agora passa a ser possível. Isso ajuda muito o Brasil porque os contratos internacionais preveem essas cláusulas. Efetivamente, quando o Brasil vai buscar dinheiro lá fora, ou as empresas brasileiras têm esses contratos internacionais e têm participação lá e aqui, aqui e lá, é importante que haja uma previsão moderna sobre essa forma de solução de controvérsias. Então, tem esse mérito.

Também acaba com o problema da administração pública de poder ou não poder participar de uma mediação e de uma arbitragem. Ela, de certa forma, retira formalidades que existiam para a incidência em contratos de adesão.

Ela acaba com outro problema: se pode ou não pode aplicar para o consumidor. Passa a poder, abrangentemente. Passa a poder, desde que protegido o consumidor porque ele teria de ter uma adesão expressa ao contrato. Ele também teria de dar ingresso à própria arbitragem. Quer dizer, passa a ter o consumidor essa possibilidade de ser defendido na sua hipossuficiência porque é ele que tem de dar a partida na arbitragem ou concordar com ela expressamente.

Em relação à Justiça do Trabalho também, porque têm diretores, empregados e administradores que podem ter litígios de natureza trabalhista. Eles são amplos. Tem até Goodwill, por exemplo, aquele fundo de comércio pessoal de que a pessoa dispõe e que leva para a empresa. Isso pode ser regulado por arbitragem. São partes esclarecidas. Afinal, não é o trabalhador comum. A previsão é para diretores de empresas.

Ela resolve outro grande problema que é a medida cautelar. A medida cautelar em arbitragem não tem muito como resolver. Se não tem árbitro escolhido e a medida é urgente, a pessoa tem de ir para o Judiciário. A Comissão resolveu de uma forma muito objetiva. Quer dizer, tem a instituição da arbitragem. Resolve o Judiciário e, instituída a arbitragem, a partir daí quem resolve é a arbitragem, inclusive para cassar ou não aquela decisão judicial. Quer dizer, não é bem uma cassação, apenas mudou-se a competência e ela pode não ser chancelada.

Também tem uma norma programática prevista no projeto que trata do MEC, de fazer inserir nos currículos universitários a arbitragem e a mediação. O CNJ, nos concursos da magistratura, o CNPM. Queria sugerir à OAB porque ela é uma autarquia e está totalmente dentro desse processo. É prevista a participação dos advogados. Então, seria interessante que do exame da Ordem se fizesse constar esse conhecimento sobre a arbitragem. E a própria Advocacia-Geral da União, nos concursos da AGU, também, porque sem sua participação e sem essa boa vontade dos advogados públicos

realmente fica difícil qualquer processo de mediação, de arbitragem.

Eu acredito que há muito que caminhar na arbitragem e na mediação, porque é uma questão de conscientização, e isso leva muito tempo. A culpa não é dos advogados. Os advogados foram acostumados a litigar, e essa era a missão. O bom advogado é aquele que litiga e vence. A cultura sempre foi essa. Então, tem que mudar essa mentalidade.

Eu participei de arbitragens em que havia um litígio maior do que o esperado. Sobre tudo o que eu havia lido na doutrina de que não se fazia litígio absoluto em arbitragem, aconteceu exatamente o contrário – cautelar, etc. – pelo meio do caminho. Então, houve um grau de litigiosidade que precisa ser contornado. E é um papel que a OAB inclusive também está procurando fazer. Há um programa na OAB e há câmaras. Há uma câmara para tratar desse tema, que acho muito importante.

Quanto à mediação – e aqui procurando ser o mais breve possível –, é um marco legal, é um grande avanço. Também não deve ser excessivamente regulamentada. Um projeto trata só da extrajudicial, proposto pela Comissão, e outro, mais antigo, com méritos também, trata da extrajudicial e da judicial. Como a judicial hoje também é tema do Código de Processo Civil, parece-me que teria esse projeto de aguardar essa segunda etapa, para que andasse *pari passu* com a reforma do Código de Processo Civil. Parece-me que poderia haver essa mediação, e também o próprio CNJ, talvez, pudesse ajudar a ordenar isso no que não for objeto de lei, evitando essa processualização excessiva na mediação judicial.

Gosto até do Projeto 517, quando ele diz que o juiz pode, ou o Ministério Público pode sugerir a suspensão do processo. Claro, isso tem de ser limitado, porque senão também vira arma para se protelar mais ainda a solução do litígio. Quando vir que há possibilidade, é recomendável uma mediação no curso do processo judicial. Eu gosto dessa parte.

Parece-me que esse projeto não é muito feliz quando ele usa um instrumento da arbitragem que é: se existir uma cláusula e a parte se recusar a fazer a arbitragem, a outra parte pode compelir judicialmente aquela outra que se recusou, mas que assinou a cláusula...

(Soa a campainha.)

O SR. ALDIR PASSARINHO JÚNIOR – Eu vou terminar antes do segundo gongo, Senador. *(Risos.)*

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – O senhor pode fazer uso da palavra à vontade.

O SR. ALDIR PASSARINHO JÚNIOR – Pois não, mas eu vou terminar brevemente.

Essa questão de forçar alguém a mediar parece-me que é contra o espírito da mediação, até porque a pessoa seria forçada a mediar judicialmente, com base nesse Projeto 517, e depois ela poderia simplesmente dizer: "Não quero acordo". Então, eu acho que é gastar muito tempo, muita energia, inclusive judicializando alguma coisa, para depois a parte dizer simplesmente "não". Eu acho que tem que ser espontâneo, e o Projeto 405 prevê isso. Ele prevê que, mesmo que haja uma cláusula compromissória, a parte realmente terá de concordar com a mediação.

Então, eu penso que os projetos são muito felizes, acredito que é um avanço extraordinário, e na medida. Eu creio que se evitou um excesso de regulamentação, e há uma modernização e uma apara do que ainda podia ser feito.

Confesso até que eu gostaria que houvesse alguma norma de penalização quanto a determinados procedimentos em arbitragem. Por exemplo, fortificar a posição do árbitro, quando uma das partes não se comportar bem, porque a Lei de Arbitragem tangencia o tema. Quer dizer, ela enfrenta o tema, mas lá num artigo e de forma secundária. Eu acho que o árbitro tem que realmente ter um poder de resolver. Afinal, ele foi escolhido para aquilo e ele tem que dar a solução ao problema, até porque, por vontade das partes, ele está substituindo o próprio Judiciário. Então, ele tem uma missão também em que não é dependente das partes. E, no exame dos processos judiciais que buscam a nulificação de uma arbitragem, se o juiz entendesse que efetivamente há a intenção tão somente de protelação, devia haver um pouco mais de previsão legal para penalização nesse sentido, porque não há por que o cidadão submeter-se a uma arbitragem que é onerosa, custosa, tem reflexos e depois, simplesmente: "Perdi e vou para o Judiciário", tentando anular. Deveria haver uma norma, tanto no processo da própria arbitragem, como no próprio processo judicial que julgaria a eventual nulidade da arbitragem, para, se rejeitada, poder haver uma penalização.

De modo que, com essas considerações e respeitando aí o segundo gongo, eu termino, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Agradeço, Ministro Aldir Passarinho, a grandeza da vinda de V. Exª, que estimula as gerações.

Gostaria de comentários. V. Exªs terão uma nova rodada, esta última, para considerações finais. Há um prazo que a Mesa vai oferecer, de três minutos, e especificamente, eu gostaria de comentários a respeito.

O Ministro Passarinho foi muito cirúrgico quando falou da nossa cultura da litigância. Nós somos forma-

dos, desde a universidade, para satisfação do direito do nosso constituinte, a litigar e até procrastinar, se for o caso, como muitas vezes acontece. E, ao mesmo tempo, os projetos preveem que o Ministério da Educação deverá incentivar instituições de ensino superior a incluir em seus currículos disciplinas de mediação e arbitragem como alternativas extrajudiciais para resolução desses conflitos. Essa medida não parece ter como objetivo principal a propagação desses institutos pela sociedade.

Eu queria uma afirmação sobre como nós poderíamos, já a partir deste companheiro, sempre presente à Comissão, como representa o Ministério da Justiça... O Dr. Flávio Caetano tem-se tornado um permanente líder no Ministério da Justiça e tem solucionado uma série de desencontros que deságuam aqui na Comissão. O Secretário Flávio Caetano se porta com uma segurança, uma capacidade de dialogar com as partes – foi assim em vários momentos que vivemos juntos – e é sempre muito bem-vindo.

O Ministro Cardozo está recomendando a presença daquele que trata dessa matéria, que é a reforma do Judiciário, o Dr. Flávio Caetano. Eu gostaria já de deixar esta pergunta para ele e, depois, para as considerações finais dos senhores: como a gente pode estimular? Porque não é a todo momento que se tem um árbitro como o Ministro Passarinho à disposição do País. Então, vamos estimular, propagar e ter, nas nossas universidades, na questão da mediação extrajudicial, o estímulo para formação de homens com a responsabilidade de mediar esses conflitos.

Concedo a palavra ao Dr. Flávio Caetano.

O SR. FLÁVIO CROCCE CAETANO – Muito boa tarde.

Quero agradecer ao nosso Presidente da Comissão e também Relator do projeto, Senador Vital do Rêgo, companheiro de tantas batalhas em conjunto. O Ministério da Justiça também sempre se vale da colaboração e da ajuda do Senador.

Quero saudar o Ministro Adams, que, além de ser Advogado-Geral da União, é nosso orientador permanente no Ministério da Justiça, para tudo o que fazemos; o querido Ministro Luiz Felipe Salomão, também sempre trabalhando juntos, principalmente neste projeto, em que conseguimos caminhar aqui a quatro mãos; o Ministro Aldir Passarinho, que é um exemplo de magistrado, tanto quando funcionou como Ministro no STJ, no TSE, nos ensinando muito também sobre Direito Eleitoral e, agora, na nova caminhada, como árbitro também, nos ensinando a todo momento.

Quero saudar o Senador Dornelles, aqui presente, que também, com atuação vasta no Senado, sempre nos orienta; demais colegas que hoje estão aqui no plenário, como o Magistrado Barroso, o Desembargador Douglas, o querido advogado Marcelo Nobre; servidores e jornalistas aqui presentes.

Bom, quero começar nossa apresentação falando um pouco, como já foi dito aqui – vou ser bem breve –, sobre o contexto do sistema judiciário brasileiro. Nós levantamos no Ministério da Justiça e queria também deixar a saudação especial do Ministro Cardozo, que me pediu que viesse no lugar dele, mas que está à disposição da Comissão. Tão logo seja convidado, ele vem, porque é um tema muito forte para o Ministério da Justiça.

O Ministro Cardozo, tão logo entramos na Secretaria de Reforma Judiciária, nos pediu o seguinte: "vamos fazer um diagnóstico não só do nosso Poder Judiciário, mas do nosso sistema de justiça. Vamos ver quais são os gargalos e vamos ver em que nós, do Ministério da Justiça, Poder Executivo, Governo Federal, podemos colaborar com o sistema de justiça."

Os problemas são aqueles que já foram ditos aqui: são três problemas principais. O primeiro é a alta litigiosidade ou, como bem disse o Ministro Adams, uma litigiosidade mórbida. Hoje temos, em números do CNJ, o dado de que tramitaram, em 2012, 92 milhões de processos. E é isso mesmo, ou seja, pelo menos um processo para cada duas pessoas. É como se todos nós estivéssemos em juízo. E esse número só cresce. Em 2012, houve 28 milhões de novos processos e essa taxa de congestionamento de 70%. Ou seja: de cada cem processos que tramitam no Poder Judiciário, conseguimos dar vazão a trinta.

O segundo grande problema é a demora excessiva. Nós continuamos com esse problema no nosso Poder Judiciário, no nosso sistema de justiça. Em média, o processo demora cerca de dez anos para ser julgado. Há dois anos, o Supremo julgou, em sua pauta, processo dos anos 50, dos anos 60 e dos anos 70.

O terceiro grande problema é a falta de acesso à Justiça. Isso é paradoxal, porque, embora tenhamos muita gente que vai à Justiça, ainda há muita gente no nosso País que não tem acesso à Justiça seja porque temos um número pequeno de defensores em nosso País, seja porque muitas pessoas não conhecem seus direitos ou, se conhecem, não acreditam que seja no sistema da justiça, no sistema judiciário que vão resolver o seu problema.

Bem, a partir daí, o que podemos fazer? Antes disso, acho importante dizer – não coloquei nos eslaides – os números totais do sistema justiça no Brasil. Esses números são muito importantes para mostrar a grandeza do nosso sistema. O Ministro Salomão bem trouxe aqui dados que mostram que temos no Brasil algo em torno de 20 mil juízes entre juízes estaduais,

federias, ministros e desembargadores. Vinte mil juízes! Temos 13 mil membros do Ministério Público, entre todos aqueles que compõem o Ministério Publico. Temos 6,5 mil entre defensores estaduais e federais. Os advogados públicos da União, Ministro Adams, são quantos? Oito mil advogados públicos da União, sem falarmos de procuradores dos Estados e procuradores municipais. São 390 mil servidores do Poder Judiciário sem falarmos – não tenho esse número – de servidores do Ministério Público, da Advocacia Pública e das defensorias. Mais dois números que saltam aos olhos pela sua grandeza: 761 mil advogados e 725 mil estudantes de Direito. Notem que temos algo em torno de 2,5 milhões de pessoas que gravitam pelo sistema justiça e que poderiam trabalhar diretamente com o sistema justiça. São 2,5 milhões de pessoas para 200 milhões de habitantes e 92 milhões de processos. Ou seja: o nosso problema não é pessoal. São 2,5 milhões de pessoas gravitando; então, é possível, sim, que ajustemos, de alguma forma, para que todos trabalhem.

Deixando os números de lado, qual a nossa preocupação no Ministério da Justiça – o Ministro Cardozo nos incumbiu disso. Temos que trazer para o nosso País, sempre em conjunto, em parceria, a cultura do não litígio. Por que isso? Porque o que aprendemos e ensinamos nas faculdades de Direito é a cultura do litígio. Aprendemos e ensinamos, sim, a processar, a litigar, a recorrer eternamente no processo, mas não aprendemos a fazer um acordo, a fazer um consenso, a buscar uma arbitragem, a buscar uma mediação. Ninguém aprende e ninguém ensina isso. Se é assim e se temos 761 mil advogados e 725 mil estudantes de Direito, o que vamos fazer na nossa vida profissional? Processar e litigar. É isso que fazemos.

Se é assim, temos que trazer para o País a cultura do não litígio. Litígio é para aquilo que é realmente um litígio, um conflito que necessite da decisão do Poder Judiciário, mas, acerca dos outros conflitos, dos que não precisam ser transformados em litígio ou em ação judicial, é possível, sim, que consigamos resolvê-los através de uma mediação ou de uma conciliação.

Sendo assim, o Ministro nos incumbiu disso e nos pediu para formularmos políticas públicas da cultura do não litígio, da cultura do consenso com seis ações. A primeira delas é o marco legal da mediação. Nós temos que ter uma lei no País e uma lei que trate a mediação na forma privada, na forma judicial e na forma pública, porque nós temos que trazer essa cultura para o País. E a trazemos através de uma lei. O Brasil está atrasado em relação a isso. A cultura da mediação já é antiga nos Estados Unidos. A cultura da mediação já é antiga na Europa, e a cultura da mediação já é antiga também na América do Sul. A Argentina faz mediação há 16 anos e faz com maestria. Então, o Brasil está atrasado em relação a essa cultura. Então, a primeira atividade, o primeiro projeto é este: é o marco legal que estamos discutindo aqui.

Segundo, políticas públicas de mediação. Não basta apenas termos a lei. Nós temos que ter políticas públicas. Quais são elas em que o Ministério da Justiça está trabalhando? Primeiro, trazer, sim, esse conteúdo de mediação, conciliação e arbitragem para exames de Ordem e para os concursos públicos. Para tanto, já firmamos termos de cooperação com a OAB, para colocar em seus exames de Ordem; já firmamos termos de cooperação com o Conselho do Ministério Público, para trazer para os seus concursos públicos; com o Conselho da Justiça, para colocar nos concursos para juiz; com o Conselho dos Defensores Públicos, para colocar na Defensoria e o próximo será com a AGU, não é Ministro Adams, para colocarmos nos concursos de Advogados Públicos da União.

Segundo, em fase de gestação no Ministério da Justiça e com a ajuda da AGU, de uma estratégia nacional de prevenção e redução de litígios. Por quê? Se o Brasil tem 92 milhões de processos, esses processos estão concentrados. Cinquenta e um por cento de Poder Público, entre Governo Federal, Governos Estaduais e Municipais. O grande cliente é o Poder Público. Trinta e oito por cento o sistema bancário; 6% empresas de telecomunicação, sobram 5% para o resto. Ou seja, são grandes corporações que estão na Justiça, seja no polo ativo, seja no polo passivo.

É possível, sim, que nós trabalhemos o eixo público e o eixo privado de uma estratégia nacional de prevenção e redução de litígios com metas tanto para o Poder Público como para a iniciativa privada, para que possamos trazer cada vez mais essa metodologia de arbitragem e de mediação para esses conflitos.

Terceira política pública: levar a mediação comunitária às comunidades, aos bairros. Por que isso? Porque nós temos que levar a prevenção de conflitos aonde eles acontecem. O que nós estamos levando é a Justiça comunitária já presente em 16 Estados, são 75 núcleos no Brasil, vamos chegar aos outros 11 Estados onde não estamos presentes ainda, para levarmos a mediação comunitária que é aquela feita por agentes da própria comunidade – são 30 agentes por núcleo –, treinados por nós do Ministério da Justiça, com técnicas de mediação para resolver aqueles pequenos conflitos do dia a dia: problema de vizinhança, um desentendimento familiar, um pequeno problema envolvendo uma relação de consumo, um pequeno problema envolvendo trabalho informal, mas que esse pequeno problema, se não resolvido lá na comunidade

pode se transformar em um grande problema, pode se transformar inclusive em um homicídio.

Números do Ministério Público mostram em nosso País, CNMP, que 84% dos homicídios são por motivos fúteis. E os motivos fúteis são exatamente estes: aquele desentendimento no local em que você mora, onde você trabalha ou na sua família que se torna um homicídio. Então é fundamental para a prevenção à violência nós trabalharmos com mediação comunitária, que é a prevenção do conflito feito ali dentro, ali onde as pessoas moram.

Então são três políticas públicas.

E o terceiro aspecto é o ensino. O que fizemos para o Ministério da Justiça? Criamos, ano passado, uma escola: Escola Nacional de Mediação e Conciliação. Por quê? Porque a escola é uma ferramenta. A criamos aqui no Ministério da Justiça. É uma ferramenta. A criamos em conjunto com a UnB. Fazemos cursos presenciais e a distância para o sistema de Justiça, então, para juízes, servidores, promotores, defensores, advogados públicos – fizemos o primeiro para a AGU agora; para a iniciativa privada. Os bancos estão muito interessados, os prepostos de bancos querem participar, os advogados de bancos também querem participar para entenderem as técnicas de mediação. Levarmos esse curso para dentro do Governo. O Governo também é mediador de conflitos. Então é importante também que o Governo tenha essas técnicas de mediação e levarmos para as faculdades de Direito, porque aonde não se ensina não se aprende. Então, é fundamental que nós levemos isso aos estudantes e aos professores também das faculdades de Direito.

A escola foi criada em novembro do ano passado, os cursos estão acontecendo normalmente em conjunto como o CNJ e com o CNP, OAB e por aí vai, já formamos este ano 5 mil mediadores. E essa é a ideia, ou seja, que a gente consiga formar de 10 a 20 mil mediadores por ano. Temos capacidade para isso.

Ainda no eixo ensino, é o que nós dissemos aqui: nós temos que alterar a grade curricular do curso de Direito. Não basta eu ter uma escola, não basta eu mudar os concursos, não basta ter uma lei sobre mediação se eu não mudar o currículo da faculdade de Direito.

Hoje há uma comissão criada pelo MEC, então, Ministério da Educação, Ordem dos Advogados do Brasil e nós do Ministério da Justiça discutindo exatamente isto: mudarmos a base ou a diretriz curricular do curso de Direito. A ideia, isso está em fase de discussão, é que a partir de 2015 nós tenhamos já as novas diretrizes do curso de Direito. Até porque, Senador Dornelles, nós temos no Brasil, hoje, 1.300 faculdades de Direito, enquanto que no mundo têm 1.100. Então, mostra o que nós estamos fazendo com o nosso País.

Continuando.

Por isso que nós resolvemos, lá no Ministério da Justiça, dentro dessa política pública de trazer a mediação para o País, que não se resume ao marco legal, mas achamos importante criar uma Comissão de Juristas e de Especialistas para discutir o marco legal de mediação.

Não confundamos mediação com conciliação. Conciliação já existe. Nós já temos vários dispositivos de leis esparsas tratando de conciliação. Na conciliação, o terceiro, que é imparcial, aponta uma solução. Não confundamos mediação com arbitragem. Arbitragem é um terceiro que decide aquele problema. É um terceiro altamente especializado, alguém que se dedica especificamente àquilo. Então, ele resolve; ele decide. A mediação, não. A mediação é um terceiro imparcial, que reconhece o sentimento das partes, aproxima e busca para que as partes cheguem ao consenso, que elas construam a solução para aquele litígio. Portanto, o mediador não aponta uma solução ou outra; ele constrói, ele ajuda as partes a construir. É o que nós chamamos de Justiça de solução: as partes chegam à solução. Essa é a diferença da mediação, conciliação e arbitragem.

Esta Comissão foi composta, e aí é muito interessante, desculpem-me, eu não quero me alongar, mas o que nos moveu aqui? Quando começamos a discutir a mediação no Brasil, nos diziam o seguinte: "Vocês vão ter dois grandes problemas. O primeiro grande problema é com os juízes. Os Magistrados não querem saber de mediação porque eles perdem poder, porque eles não sentenciam. O segundo obstáculo, a segunda categoria que não vai gostar disso serão os advogados. Os advogados vão perder o mercado, os advogados estão acostumados ao litígio, estão acostumados a receber honorários por mês, porque o processo se estende... Vocês não vão ter apoio." Nós não acreditamos nisso, e a realidade dos debates travados nos mostraram que nós estávamos certos. Chamamos para a Comissão membros do Poder Judiciário, aqui estão dois colegas do Ministro Salomão e do Ministro Passarinho: a Ministra Nancy Andrighi e o Ministro Marco Aurélio Busse fizeram parte da nossa Comissão; trouxemos o CNJ, dois Conselheiros: Neves Amorim e Manoel Campelo; trouxemos a OAB, com dois representantes, e que dividiram a nossa Comissão com a Comissão do Senado; trouxemos a Defensoria Pública; trouxemos a AGU; trouxemos o Ministério Público; trouxemos mediadores; trouxemos professores. Inclusive um dos mediadores, Senador Pimentel, é uma médica, que faz mediação privada há muito tempo. Uma médica que faz mediação.

Portanto, Comissão mais abrangente possível para que tivéssemos a posição de todos, para que percebêssemos ali, sim, aonde havia dissenso para que buscássemos o consenso. E conseguimos. Sempre – é muito importante dizer – o nosso trabalho foi o tempo inteiro junto com a Comissão do Senado.

Quais os objetivos? A introdução da cultura do não litígio no Brasil, portanto a mudança da cultura do litígio. Institucionalizar a mediação judicial, a extrajudicial e a pública, como forma alternativa de solução de conflito em nosso País, e conferir – aqui foi dito por todos – segurança jurídica as partes envolvidas na mediação.

O nosso projeto se baseou no que já existe. Por quê? Porque os projetos que estão aqui na Casa – o projeto inicial da então Deputada Zulaiê, datado de 1998, que depois recebeu um substitutivo do Senador Pedro Simon; o projeto excelente feito pelo Senador Ricardo Ferraço, com participação nossa do Ministério da Justiça; a Resolução do CNJ, 125; o novo projeto de CPC; a Lei Modelo Uncitral, trazida pela Comissão do Senado e todos os trabalhos da Comissão do Senado –, nós trabalhamos juntos mesmo. Eu mesmo tive a honra de participar de duas reuniões da Comissão do Senado em que discutimos todos os temas. Então, os nossos textos são quase gêmeos na parte extrajudicial, porque eles foram discutidos em conjunto. Então, aqui, não há novidade.

Por que fizemos esse texto, Senador e Presidente Vital do Rêgo? O que nos moveu foi o seguinte: nós estávamos num momento em que era importante, além do que tínhamos já como textos. O texto do Senador Ferraço é um texto completo. É um texto que fala da mediação privada e da mediação judicial. Ele não fala da mediação pública, que é importante trazermos. O texto do Senador Ferraço, quando foi feito, foi num dado momento do novo CPC. Isso avançou. Então, o texto do Senador Ferraço acaba trazendo uma normatização maior sobre a parte judicial e talvez trazendo um pouco de conflito com o CPC.

Qual foi a nossa opção? Fazermos uma lei geral sobre mediação – essa foi a ideia inicial – tratando de tudo, dizendo quais são os princípios da mediação, seja privada, seja judicial. Quem pode ser mediador, seja judicial, seja extrajudicial? O que pode ser mediado? Porque não é tudo que pode ser mediado. Como se daria ou como se dá a mediação privada? E aqui comungando do mesmo princípio de se normatizar o mínimo a mediação privada, apenas com princípios. O que é mediação judicial? Nossa preocupação, aqui, Senador Vital do Rêgo, foi que a nossa mediação judicial ficasse apenas com princípios, para não ter qualquer possibilidade de conflitos com o novo CPC. Então, a lei pode entrar em vigor com ou sem o CPC. Se o CPC vier não vai haver conflito; se o CPC não vier, nos podemos fazer a mediação judicial por essa lei geral de mediação.

A mediação pública porque é importante, claro, não descemos aqui a detalhes da mediação pública, apenas diretrizes. O Ministro Adams bem disse da nossa dificuldade de vencer esse obstáculo cultural e dogmático. E falamos sobre outros tipos de mediação: a possibilidade de mediação comunitária, a mediação penal, a mediação bancária, alguns dizem da mediação dentro das serventias extrajudiciais. Quer dizer, a lei não reprime a medição, ela estimula a mediação.

A mediação do Direito comparado, como já disse, funciona muito bem na Argentina; na África do Sul, onde também já tem algo recente; na Índia; na China; aqui; na Alemanha, onde vai muito bem; na Espanha; na França, na Inglaterra; na Itália, onde houve um problema enorme com os advogados, mas já foi superado; nos Países Baixos – Holanda vai bem; em Portugal...

Então, quais são as diretrizes do nosso anteprojeto? Agora caminhando para o final.

A lei prevê quais são as causas em que cabe mediação. Aquelas que versem sobre direitos disponíveis e indisponíveis, porém, transigíveis. Nossa preocupação foi seguir a nomenclatura do Código Civil, estar em consonância com o Código Civil. Diz quais não podem ser objeto de mediação – são poucas –: adoção, filiação, pátrio poder, nulidade de casamento, recuperação judicial, falência e cautelares. Colocamos o advogado, sim, como obrigatório na mediação judicial e na mediação privada também. A menos – e aí é consenso nosso – que as partes não queiram. Se as partes não quiserem o advogado na mediação privada, não é necessário.

Mediador. Mediador é qualquer um. E aí o Ministro Passarinho tem toda a razão. Como o árbitro pode se qualquer um, o mediador também. Basta que tenha capacitação para isso. Agora, se esse mediador for atuar em juízo, aí é diferente. Se ele for atuar dentro de um processo já existente, esse mediador tem que ter curso superior completo, qualquer grau de bacharelato, tem que ser graduado, há pelo menos dois anos – e aí se abre a possibilidade, diferente daqueles que querem participar de um concurso para juiz e para promotor, então, alguém que tenha um pouco menos de tempo, então com dois anos ele pode ser um mediador judicial –, e ter feito um curso de mediação. Ele tem que ser certificado como mediador. Quem vai fazer isso? Várias escolas, que serão cadastradas tanto pelo CNJ como pelo Ministério da Justiça que criou esta Escola Nacional de Mediação e Conciliação.

Esse currículo básico para ter um curso de mediação será feito através de um ato conjunto CNJ e Ministério da Justiça. Patamar mínimo para que se forme alguém como mediador.

A mediação judicial – e aqui é a grande novidade – passa a ser obrigatória nesses casos que versam sobre Direitos disponíveis. Quais são eles? Os que versam sobre obrigação, os que versam sobre responsabilidade. É a grande maioria das causas cíveis, que seria abrangida pela mediação.

Como se daria a mediação judicial? Esse aqui é o grande ponto positivo desse projeto. O primeiro ato de um processo onde cabe a mediação será a sessão de mediação.

Alguns podem dizer, Presidente Vital do Rêgo, mas isso vai atrasar o processo demais! Vai burocratizar o processo! Não! Por que não? Porque o mediador tem técnicas de mediação. Ele não vai simplesmente perguntar: Como é? Tem acordo ou não? Isso não resolve. É técnica. Ele vai sentir o que as partes realmente trazem de problema e vai buscar com que as partes construam o consenso.

Isso demora? A Lei coloca o prazo máximo de 60 dias. O que pode acontecer aqui? Podemos ter a solução de um processo em 60 dias e não em 10 anos. Isso pode levar a uma redução drástica do prazo do processo hoje. Alguém que espera 10 anos para ter a solução do seu litígio vai resolver em apenas 60 dias.

Segundo ponto positivo: é muito mais barato. Um processo que dura dois meses, em que colocamos inclusive incentivos monetários e em que se utiliza a mediação, tem redução de custas em relação a um processo que dura 10 anos. É mais barato para as partes e muito mais barato e muito mais barato para o Poder Judiciário.

Alguns podem dizer: E o Advogado? Como é que ele fica nessa? O advogado vai gostar muito, porque o processo dele vai-se resolver em três meses. Ele pode ter vários processos. Vai demorar dez anos para resolver um processo. Vai ser muito melhor para o advogado também.

Terceiro ponto favorável: as partes chegam a um acordo. Elas constroem o consenso. Elas são orientadas para isso. A vida continua. O processo não se eterniza. Não é um terceiro que vem dizer: você tem razão, e você não tem razão. Não! As partes chegam a um acordo. Elas constroem. Isso vale para a vida.

Então, é uma forma diferente de se resolver um litígio, principalmente naquelas relações permanentes ou contínuas. É a relação de vizinhança; é a relação de família; é uma relação de consumo. É o que chamamos de justiça de solução ou justiça de satisfação.

Quanto à mediação privada, acho que não vale a pena tecermos detalhes, porque é rigorosamente o mesmo texto que trouxemos pelo Ministério da Justiça, que nos discutimos com a Comissão do Senado, tão bem presidida pelo Ministro Salomão. Também com relação ao texto do Senador Ricardo Ferraço, há uma harmonia total entre os textos.

Então, acho que aqui, nem precisamos descer muito a detalhes, porque está tudo muito bem regrado, com seus princípios, como devem ser feitos seus procedimentos. Não temos direito autoral. É coletivo. É difuso.

Agora, a mediação pública é importante. O Dr. Adams bem disse aqui que temos dentro do Poder Público a cultura de recorrer sempre e entrar com uma ação judicial sempre, e nós respondemos com 51% dos processos. Então, nós temos grande responsabilidade.

A ideia de utilizarmos cada vez mais desses métodos alternativos e a mediação deve ser utilizada. E o que diz a lei? Ela estimula que os órgãos públicos, em primeiro lugar, criem centros de mediação dentro das suas repartições e, segundo, que se utilize sempre da mediação antes do ingresso com a ação em juízo.

Então, são dois princípios ou duas recomendações, Dr. Adams, que ajudam muito menos o Governo Federal, mais os Governos Estaduais e Municipais a levarem a mediação como uma prática fundamental para o Poder Público.

O nosso Projeto diz também sobre as outras formas de mediação, mas aí também só faz uma rápida passada sobre os outros tipos de mediação. E, portanto, terminando – desculpem-me se me estendi –, esse projeto foi apresentado.

Inicialmente, o Ministro Cardoso apresentou como uma contribuição ao Presidente Renan, dizendo o seguinte: "Nós tínhamos dois caminhos a seguir: ou o Governo apresentava, e apresentaria à Câmara dos Deputados, tomando um longo tempo; o Governo não tem razão alguma para ser autor desse projeto.

Nós queremos contribuir. O que nós queremos é mudar essa cultura no Brasil. Então, vamos trazer o subsídio para o Senado. Então, o Ministro apresentou ao Presidente Renan Calheiro, aí se entendeu por bem que o Senador José Pimentel apresentasse como um projeto de lei – o Projeto de Lei nº 434, de 2013.

Então, a ideia é que os três projetos – o projeto do Senador Ferraço, o projeto da comissão do Senado, o Projeto hoje nº 434, trazido pela Comissão do Ministério da Justiça, mas com a autoria do Senador José Pimentel –, possam ser harmonizados, porque eles praticamente não têm pontos de divergência. Eles têm algumas diferenças do tempo em que foram propostos: do Senador Ferraço, ele é um projeto do seu

momento; o projeto do Senado faz esse corte, tratando só dessa judicial; e o projeto do Ministério da Justiça, que buscou uma lei geral sobre mediação, traz tudo da mediação, tanto dentro de juízo como fora dele, e a mediação pública também. Enfim, a ideia de trazermos essa nova cultura do não litígio.

Então, conviver. Cultura do litígio para aquilo que é um processo, para aquilo que é um litígio e precisa de decisão judicial; cultura do não litígio para aquelas situações em que vamos conseguir transformar esse dia a dia do Judiciário e resolver esses problemas, o que nos deixa muito entusiasmados com a ideia.

Os números – onde se aplicam as técnicas de mediação dentro do Poder Judiciário os números são alvissareiros.

Causas cíveis, segundo dados do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – 80% por êxito; causas de famílias – 90% de êxito. Ou seja, se repetirmos isso com uma política pública – o marco legal é apenas um aspecto da política pública –, se trouxermos essa política pública para isso, teremos certeza de que mudaremos essa realidade, porque, se aplicarmos esses números aos 92 milhões de processos que existem hoje e aos 28 milhões que ingressam todo ano, nós diminuiremos brutalmente esse número.

É claro que isso é um início. Não se faz isso de repente. Como bem disse o Ministro, aqui não há mágica. É mudança de cultura; mudança de cultura leva algum tempo, mas nós tivemos, aqui, na nossa área judiciária, uma mudança de cultura muito importante, que mostra como isso é possível.

Aliás, duas mudanças de cultura: uma está em curso agora. A primeira foi o voto eletrônico, o processo eleitoral eletrônico. Nós nos recordamos, como era na fase do papel, de que parecia impossível termos a urna eletrônica. Hoje, somos um exemplo para o mundo. Em 10 anos, fizemos isso.

O segundo exemplo é o do processo eletrônico. Há pouco tempo, era impossível se pensar na cultura do processo judicial eletrônico. Temos muito a fazer. Estamos quase chegando ao meio do caminho, mas é possível mudar a cultura. Então, temos absoluta confiança e certeza de que, trazendo a cultura do não litígio para o Brasil, vamos mudar essa realidade hoje, desse congestionamento absurdo e dessa litigiosidade mórbida, como foi dita aqui hoje.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Agradecemos ao Secretário Flávio Caetano. Os senhores devem dividir comigo essa satisfação, pelo entusiasmo com que o Secretário fala sobre essa matéria. Afinal de contas, o Ministério se vê integrado nesse movimento cultural de reforma eficaz na justiça brasileira e protagoniza dentro da sua área, no seu campo de trabalho, uma contribuição extraordinária a esta Comissão.

Confesso aos Srs. Ministros, membros do Governo, ao Ministro Passarinho, que já estive empenhado em outras soluções ou já recebi outras missões muito mais difíceis que esta de relatar, Ministro Salomão, projetos de grande magnitude no Senado.

Quanto a esta, eu me antecipo. Não sei se após a 2ª audiência pública que teremos, mas antevejo como uma missão fácil, porque a convergência de opiniões, neste momento, talvez a sede de mudanças, para que essa obesidade entre num regime claro de emagrecimento, possa dar ao Brasil um novo padrão.

É com tristeza que assistimos as mídias trazidas pelos nossos palestrantes, em que vizinhos nossos – Argentina –, ou os grandes países da Europa aplicam a mediação e a arbitragem com muito mais eficiência, com muito mais êxito.

Tenho absoluta certeza. Esse é o compromisso que faço aos senhores ideólogos e precursores dessa ideia. Também é um compromisso que assumo com o Senador Ferraço, autor de um dos nossos projetos, e, agora, com o Senador José Pimentel, que, do alto da sua competência, recebeu a missão de traduzir para a nossa técnica legislativa o apanhado do Ministério da Justiça. Na condição de Líder nosso no Congresso Nacional, ninguém melhor do que o Senador Pimentel, para acasalar, para abraçar essa ideia. Aqui ele vai poder debater a relatoria e o substitutivo em que haveremos de uniformizar essas quatro grandes tendências que se juntam ou que haverão de se unir nesse substitutivo.

Sinto-me muito honrado e confesso que não será uma missão difícil traduzir a ideia dos senhores, dos juristas, numa ideia do Parlamento brasileiro para dar ao País esse instrumento novo, essa ferramenta nova.

Queria ouvir os Srs. Senadores.

Com a palavra o nosso oráculo, o Ministro permanente de todas as nossas dúvidas, tanto em matéria penal e tributária, mas especialmente nesta última, o Ministro e Senador Francisco Dornelles.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco Maioria/PP – RJ) – Sr. Presidente, queria cumprimentar V. Exª por esse importante debate promovido hoje no Senado. V. Exª trouxe pessoas do mais alto gabarito. Queria fazer uma saudação ao Secretário Flávio Caetano, meu querido amigo Felipe Salomão, ao nosso Procurador-Geral da Fazenda, Advogado-Geral da União Luís Adams e Ministro Aldir Passarinho. Gostaria de dizer que considero esse processo da mediação e da arbitragem um dos mais importantes que temos atualmente no Senado. Temos que fazer um grande

esforço, dentro da sua competência e capacidade de liderança, e que eles possam ser discutidos e aprovados o mais rápido.

Queria dizer a V. Exª, Senador Vital, que tudo o que eu puder fazer para que possamos ter uma aprovação rápida dessa matéria, pode contar comigo.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Agradeço ao Ministro Dornelles, ao meu queridíssimo Senador, parceiro e amigo. Quero, de forma pública, dizer que V. Exª me tem estimulado, porque entende que, nas áreas de arbitragem, os aperfeiçoamentos, diria, cirúrgicos que haveremos de dar à Lei da Arbitragem muito contribuirão para a imagem do Brasil junto a países de todo o mundo. A segurança jurídica – de que já conversávamos, Ministro Salomão, em nosso Gabinete, outras vezes, porquanto a sua visita que muito enaltece este Parlamento – de grandes contratos no País, vez por outra, têm causado instabilidade, e V. Exª me procurava, Senador Dornelles, pedindo agilidade e pressa.

Comprometi-me com V. Exª, Senador Dornelles, para entregar – e essa é uma tarefa que quero dividir com a extraordinária consultoria do Senado – tão logo a segunda e última audiência seja feita – espero que, na próxima semana, se nossa assessoria conseguir convidar todos os membros –, para imediatamente apresentar o meu Relatório e votarmos nesta Comissão e, ainda neste ano, com o compromisso do Presidente da Casa, que foi o autor... Que bom trabalhar com uma boa assessoria! Já está convocado para 5ª feira!

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco Maioria/PP – RJ) – Só queria dizer a V. Exª que, quando fui Ministro do Trabalho, criamos as Comissões de Conciliação Prévia, que tiveram um bom resultado, durante um período, mas que sofreu uma reação muito grande da Justiça do Trabalho e dos advogados.

De modo que fico muito satisfeito de ver o Ministro Passarinho dizer que é importante os advogados e o Judiciário estarem entrosados, participando desse trabalho, para que a arbitragem e a mediação sejam uma realidade.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Para não deixar sem a conclusão do raciocínio, no momento em que o Senador Dornelles aduziu importante opinião, aqui recebi que a próxima audiência será no dia 31/10, 5ª feira próxima, em que teremos aqui o Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, Humberto Dalla de Pinho, Trícia Navarro Cabral, Juíza de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, Sérgio Campinho, Representante da Confederação Nacional de Indústria, Gabriela Asmar, Advogada, Maristela Bastos, Professora de Livre Docência da USP, Araken de Assis, Desembargador do Trbunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul.

Na próxima 5ª feira.

Senador Pimentel com a palavra.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Sr. Presidente desta reunião, Senador Vital do Rêgo, Srs. expositores, quero inicialmente pedir desculpas ao Ministro Aldir Passarinho, ao Ministro Luiz Inácio Lucena, ao nosso Ministro Luiz Felipe Salomão e ao nosso Secretário do Ministério Flávio Caetano, pela ausência no primeiro momento. Nesta Casa, nem sempre conseguimos coordenar as nossas ações. Ficamos até às 14 horas num evento do Senado Federal, a partir de uma iniciativa do Senador Vital do Rêgo, da concessão da Medalha Ulysses Guimarães a vários Constituintes de 88. Terminamos às 14 horas. Ele veio direto para cá, e eu fui para a Comissão Mista da Medida Provisória nº 623. Terminamos há pouco. Aqui estamos para ouvi-los. Não tive oportunidade de ouvi-los na parte primeira, mas vou-me inteirar desse debate.

Queria começar registrando que, se, por um lado, a gente reclama porque temos processos demais, tramitando na Justiça brasileira, por outro lado, a sociedade só vai ao Poder Judiciário, porque tem confiança nele. Se não tivesse confiança, a tendência das partes era a de resolver de outra forma, nem sempre a melhor.

Agora, o Estado nacional, as suas instituições estão chegando à conclusão de que é possível ter outro instrumento para solucionar os nossos litígios, que seja a mediação, que seja a arbitragem, que seja a conciliação.

Quanto a esta forma de fazê-lo, ele pode ter a participação num determinado momento, quando as partes assim entenderem, mas, se possível, resolver no seu próprio local de moradia, de trabalho, do seu litígio, de maneira que seja mais célere e, ao mesmo tempo, as partes fiquem satisfeitas.

Portanto, essa cultura do não litígio é importante, porque a cultura do litígio tem também junto a ela uma cultura de não aceitar as diferenças e, ao mesmo tempo, estimular, de uma maneira indireta, a violência, porque, se as partes não se compõem, transferem para um terceiro o arbitramento, a decisão, de como elas devem comportar-se.

Assim, tanto a mediação quanto a arbitragem e a conciliação se antecipam nesse processo. Não tenham dúvida de que esse esforço de toda a sociedade brasileira para diminuir os vários conflitos, pelos os mais diferentes graus que ela tem, aqui vai ajudar.

Por outro lado, tínhamos também uma cultura, por parte do setor público principalmente – e digo isso como pessoa que já foi do setor público –, de não re-

solver as questões administrativamente e deixar que o Poder Judiciário assim tomasse a sua decisão.

Lembro, Ministro Adams, que, quando cheguei ao Ministério da Previdência, em 2008, encontrei 5,4 milhões de processos movidos contra o INSS, a ampla maioria reconhecidos, já com decisão de 1ª e 2ª Instâncias, chegando ao STJ, onde já há uma boa parte.

Esse processo era fruto de uma acomodação. Um gestor deixar para o outro, para que ele fizesse o pagamento de direito líquido e certo do cidadão e, com isso, as suas contas ficarem mais aliviadas.

O Ministro Adams nos ajudou muito na construção de um processo de conciliação em juízo, nos cinco tribunais regionais federais e, depois, nos juizados especiais. Aí, agimos sob a coordenação de V. Exª, construiu aquele entendimento dos acordos nas decisões inicialmente de 1ª Instância e, depois, na própria audiência de instrução do processo e, ao mesmo tempo, exigia de nós que a nossa AGU que criássemos mecanismos e alteração legislativa para diminuir a litigiosidade e reconhecer automático do direito previdenciário. Esse processo permitiu uma diminuição significativa das ações previdenciárias, mas surgiram outras, principalmente na área da perícia médica. Temos ali um conjunto de pendências que precisamos logo estar debruçando-nos para construir também uma saída.

Em 2008, 2009, quando esse processo estava sendo construído, nós fizemos um levantamento dos custos médios de um processo em juízo para os cofres públicos. O custo médio entre o ajuizamento e a prestação jurisdicional final era de R$9 mil. Aí, tivemos o cuidado de levantar o custo médio da indenização de uma ação previdenciária: R$5,4 mil, o custo médio de uma ação indenizatória da Previdência Social. Portanto, se o Estado nacional resolvesse liquidar os 5,4 milhões de processos, além de ter uma diminuição significativa no trâmite dos processos, teria uma economia de 35% em cada processo. Ou seja, até sob a ótica eminentemente da economicidade, aqui seria vantagem fazer acordo. E aí, o Ministro Adams ajudou a construir o entendimento de que nas ações até R$10 mil deveríamos fazer o possível para fazer acordo logo após a audiência de instrução daquele processo. A isso se está dando continuidade.

Portanto, esse debate que hoje o Poder Legislativo, o Poder Judiciário e o Poder Executivo estão se esforçando para transformar em norma legal é exatamente a compreensão de que é possível resolver com mais rapidez essas pendências e deixar para o Poder Judiciário todas aquelas em que as partes não aceitarem a mediação, a conciliação.

Com esse olhar, nosso Relator, esperamos que até o dia 22 de dezembro concluamos sua votação no Senado Federal para iniciarmos 2014 com essa matéria na Ordem do Dia na Câmara Federal e para possamos, com as bênçãos de Deus, iniciar 2015 com essa matéria já sancionada para que possamos diminuir a litigiosidade neste País.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Será o nosso desafio, meu caro Líder, Senador Pimentel, ao tempo em que registro a presença, para nossa honra, do Deputado Federal Jair Bolsonaro. Seja muito bem-vindo.

Eduardo Suplicy, meu querido Senador.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Sr. Presidente, Senador Vital do Rêgo, cumprimento o Ministro Aldir Passarinho Junior, o Advogado-Geral da União Luís Inácio Adams, o Ministro Luis Felipe Salomão e o Secretário Flávio Crocce Caetano pelas exposições. Peço desculpas por ter me ausentado para assistir ao pronunciamento do Presidente Lula agora na Câmara sobre os 25 anos da Constituinte, a sua visão do que foi a sua experiência como Constituinte e a vida política nacional com depoimento muito enriquecedor para todos nós.

Sobre o tema da mediação, é possível que o que vou falar aqui não seja exatamente com respeito aos objetivos do projeto de mediação e arbitragem que estão sendo examinados, mas talvez o seja e vou formular a questão para alguns casos de conflitos sociais. Por exemplo, quando aconteceu a reintegração de posse da área chamada do Pinheirinho, que teve enorme repercussão, eu havia realizado um esforço junto ao Presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo, Ivan Sartori, e junto ao Juiz de Falência, o Sr. Luiz Beethoven, inclusive havia conseguido mediar um entendimento do juiz de falências corresponsável pela massa falida do Sr. Naji Nahas, que concordou em termos 15 dias de prazo para o melhor entendimento entre os três níveis de Governo para poder chegar a uma solução antes daquela reintegração. Foram definidos 15 dias de prazo, mas na véspera – por alguma razão que até hoje não compreendo – aquela decisão acordada pela própria massa falida e proprietária da área em princípio não foi respeitada. Eis que houve uma reintegração com a utilização de tropas de choque, de cavalos, de tratores, de cachorros, com pessoas feridas, com pessoas que foram objeto de abuso. Há dois meses, 14 policiais militares envolvidos naquela operação acabaram sendo indiciados por levantamento feito pela auditoria e pela corregedoria da PM.

Eu tenho uma reunião marcada com o Secretário Fernando Grella Vieira porque solicitei e o Governador

me garantiu que irei obter esse rigoroso relatório que o próprio Governador determinou que fosse realizado.

Cito esse exemplo porque, tivesse havido uma mediação com maior empenho, muito possivelmente teria sido evitado aquele conflito social que aconteceu, até porque os três níveis de governo agora estão entrando em acordo para chegar a uma solução habitacional para aquelas famílias. Eu não vou contar os detalhes.

Por exemplo, outro caso, era Ministro o atual Ministro do Supremo Tribunal Federal, Luiz Fux, no STJ quando certo dia fui procurado pelo proprietário de uma área no Município de Castilho, que estava muito preocupado com a ameaça de trabalhadores rurais que haviam acampado na área vizinha, pedindo a desapropriação daquela área para fins de reforma agrária, uma vez que no governo anterior, de Fernando Henrique Cardoso, aquela área havia sido definida como de interesse social, porque não estava sendo devidamente aproveitada.

Enfim, levei o caso com os representantes das famílias de agricultores que queriam estar na área com o próprio proprietário, representantes do Incra e, mediante a condução do Ministro Luiz Fux, chegaram a um entendimento, evitou-se o conflito e ali foi feito um assentamento. Até me perguntaram se poderiam dar o meu nome e eu falei que nome só de pessoas falecidas. Eu sugiro que vocês deem o nome do Prof. Celso Furtado ao assentamento, que lá ficou, e hoje é um exemplo de assentamento.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Até porque o Brasil precisa da sua longa vida para ajudar nos conflitos.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Obrigado.

Querido Senador José Pimentel, acontece que exatamente isso me veio à mente perguntar, porque, no dia 23 de outubro, eu recebi um grupo de agricultores de agricultura familiar do Estado do Paraná preocupados porque a Polícia Federal havia aberto inquérito policial para investigar as relações de compra entre a Conab e as cooperativas de pequenos agricultores do Paraná, envolvendo discrepâncias entre produtos efetivamente entregues pelos agricultores, notas de recebimento assinadas pelos diretores de creches e escolas.

E hoje há 11 agricultores presos na cidade de Querência do Norte, Estado do Paraná, e também um diretor da Conab que foram acusados pela Polícia Federal de entregar alimentos para as creches e escolas públicas em desacordo com os contratos firmados com a Conab.

O que fizeram? Segundo me informaram, havia previsão de entregarem batatas, mas entregaram cenouras. Por que razão? Por força de questão de clima, questões sazonais. Às vezes, a batata não deu para plantar, mas plantaram cenoura e entregaram cenoura. Além disso, não conseguiram cumprir prazo administrativo de documentação, exigências burocráticas, porque estão aguardando a chegada dos documentos chancelados pela Conab sobre frutas, legumes que se deterioraram e precisaram substituir. Mas são pessoas de bem. Os seus contratos eram no máximo R$4,5 mil por mês, de cada uma das cooperativas, mas ainda hoje o *habeas corpus* foi negado pela Ministra, colega dos senhores, Maria Thereza, por quem tenho o maior carinho e respeito.

Eu pergunto: um tema dessa natureza poderia ser inserido nessa discussão sobre mediação e arbitragem? Não poderiam ser explicadas essas coisas na própria origem, trazendo uma questão dessa natureza para as barras do Superior Tribunal de Justiça, por exemplo?

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Nós vamos agora, na mesma ordem, com a participação dos senhores, conceder três minutos para respostas a algumas perguntas, que poderão não ter sido elegidas durante a fala inicial, e para as suas considerações finais.

Com a palavra, o Ministro Luís Adams.

O SR. LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS – Sr. Presidente, caros colegas de Mesa, de bancada, Srs. Senadores, primeiramente, quero agradecer muitíssimo a fala do Senador Pimentel. Só quero registrar, Senador, por dever de lealdade, que sou mais beneficiário do que autor. Acho que, quando assumi a AGU, todo trabalho preliminar, na verdade, tinha sido conduzido pelo Ministro Toffoli, que agiu com muita dedicação nesse assunto...

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – O Ministro Toffoli também ajudou. E queria aproveitar, nosso Ministro da AGU, e registrar que V. Exª e o Toffoli também disseram que não basta apenas criar as ferramentas jurídicas para resolver, é preciso estar no Orçamento da União os recursos para pagar as indenizações. Lembro isso e agradeço o aparte de V. Exª. Nos exigiu naquela época.

O SR. LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS – Obrigado, mas fico de novo grato pelas palavras porque, de fato, é um trabalho muito... Esse é o tipo de trabalho de formiguinha; é um trabalho que requer pegar casos, casos e mais casos, hoje cinco milhões de casos; não são casos de valores altos, a maioria é de valores baixos, mas é necessário que sejam tratados, porque ele pode ser baixo para muitos, mas, para aquele que recebe, é alto. É um valor alto. Então, é importante ter um adequado tratamento.

Quero também agradecer ao Senador Dornelles, nosso eterno Procurador-Geral da Fazenda, que está emprestado ao Senado, mas agradecer sempre a atenção que tem dado à nossa instituição da advocacia pública. Tem sido um prêmio para nós ter o senhor aqui, nesta Casa, nesta representação, com tanta importância, dignificando todos nós que somos da advocacia pública. O senhor pode ser hoje o que nós podemos ser amanhã, todos os advogados públicos.

Mas eu queria só registrar rapidamente, Presidente, que a exposição foi muito significativa, foram importantes as exposições de todos aqui da Mesa, as contribuições são muitas. Apenas reiteraria essas minhas preocupações. Acho que nós precisamos dar efetividade ao processo de conciliação. O processo de conciliação é bem isso, é um processo que envolve – acho que o Flávio Caetano colocou muito bem, o secretário –, é um processo de mudança de cultura, de criação de paradigmas, mas é preciso que a legislação dê segurança a esses passos, porque o caminho é muito escorregadio. Por que é escorregadio?

(Soa a campainha.)

O SR. LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS – Porque o processo tem muitas possibilidades de desvios. Então, o servidor que atua na conciliação tem que ter a certeza de que está seguindo uma diretriz objetiva, correta, clara e pisando de maneira segura. Se ele não está pisando e lá adiante tem uma pedra solta, isso vai fazê-lo levar um tombo.

Esses dias eu estava conversando, num processo, só para relatar exemplo dessa situação, e tentando com os clubes de futebol acertar entendimento para uma organização. Já fizemos o acordo com o Flamengo, já fizemos com o Vasco, vamos fazer com o Fluminense. Amanhã, vão chegar vários times. Eu estava sentado com um clube de futebol em questão, que fazia uma proposta que eu considerava absolutamente equivocada. Eu dizia a eles que não aceitaria uma proposta que não se justificasse. Eu lhes dizia o seguinte: para vocês, aqui, talvez, seja só dinheiro. Para nós, desse lado de cá, é nossa honra. O que está em jogo aqui, como servidor público, é meu reconhecimento de que eu estou agindo com probidade, que eu estou agindo com dedicação, no interesse público. Não é o caso de vocês, porque vocês estão trabalhando com o dinheiro do clube, se vai ter mais ou ter menos. São esses valores que têm que estar presentes.

Então, o servidor tem de estar firme, não só porque está fazendo algo de interesse público, mas firme porque não tem nenhuma pedra deslocada que pode levar todo o processo. E um acordo malfeito derruba os outros dez mil benfeitos. Esse é o grande problema. Um acordo que é colocado distorcido, que não representa uma solução boa para a sociedade, para o interesse público, derruba todos os outros dez mil que foram feitos no interesse público.

Então, essa é a grande responsabilidade de quem conduz esse processo. Ele precisa, de fato, ser treinado – acho que as soluções estão bem apontadas –, tem que ser credenciado, mas tem que dar segurança para que esse processo seja constantemente acompanhado, de maneira que ele traga sempre soluções adequadas. Pode – e sempre há porque todos são humanos – haver desvios, mas aí nós temos a certeza de que esses desvios são localizados e não é todo o processo que foi contaminado e que a solução de conciliação, em si, não é uma contaminação do processo público. Assim, eu acho que o projeto pode avançar e acho importante, principalmente no setor público.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Ministro Luiz Felipe Salomão, com a palavra.

O SR. LUIS FELIPE SALOMÃO – Sr. Presidente, em primeiro lugar, quero tornar a agradecer a honra deste convite, a participação nesta mesa.

Cada um dos expositores colocou um ângulo de visão diferente, com muita qualificação, em torno deste assunto que está sendo debatido. Também tivemos a oportunidade e a honra de poder contar com a participação do Senador Francisco Dornelles, a quem eu retribuo a saudação, do Senador Pimentel, do Senador Suplicy, que integram esta Comissão presidida por V. Exª e que tem a incumbência, agora, de dar à frente os projetos de lei regulamentando tanto os avanços na questão da arbitragem como o marco legal na mediação. Essas primeiras palavras são de reconhecimento e agradecimento, não só pela participação nesta mesa, mas também, sobretudo, pela confiança que o Senado Federal depositou em mim e na Comissão que eu tive a honra de presidir.

Eminente Presidente, Srs. Senadores, aqueles que acompanham aqui, colegas da mesa, apenas um brevíssimo resumo de toda a linha da exposição.

No que toca ao projeto de lei, Presidente Vital, relativo à arbitragem, são mais de 17 anos de vigência desta lei que está aí. Ao longo desse período, a arbitragem se fortaleceu, hoje é reconhecida no Brasil, mas, ao longo desse tempo, também houve sedimentação da jurisprudência no STJ e o mundo se modificou substancialmente nessas últimas duas décadas. Portanto, conveniência e oportunidade que o Senado teve de deliberar pela atualização do projeto de lei nesses pontos. Tanto em relação aos aspectos que foram aqui abordados pelo Ministro Aldir e pelos outros que abordaram a questão da arbitragem, o que de tudo eu

posso inferir é que, efetivamente, o projeto que apresentamos à deliberação do Senado procurou avançar, ampliar o escopo da arbitragem, e sempre com a segurança necessária para não desvirtuar o instituto.

Ele vem caminhando bem, e a nossa expectativa é de que se amplie ainda mais, mas com segurança no campo da Administração Pública, atraindo a atenção de quem precisa contratar com o serviço público, com a União, com os Estados, com os Municípios, mas que o faça de maneira segura, como disse o Ministro Adams.

Então, também nesse particular, cremos que as modificações pontuais que são apresentadas ao Parlamento são significativas e bastante atualizadas com o cenário mundial, colocando o Brasil, no concerto das nações, numa posição privilegiada.

Também em relação à mediação, o que se verificou é que há convergência também nas propostas apresentadas. Na incumbência que nos deu o Senado Federal, procuramos apresentar um projeto padrão que é hoje reconhecido no mundo todo, o da mediação privada, avançamos ali em diversos aspectos. Respondendo, objetivamente, o Senador Suplicy, pela proposta que apresentamos de mediação privada, qualquer tipo de demanda pode ser objeto da mediação, inclusive essas que V. Exª mencionou, mesmo antes de o ajuizamento da ação judicial, o que é até mais conveniente.

Optamos, como eu disse, por ficar na mediação privada, mas evidentemente que aqui as propostas que foram trazidas pelo Secretário Flávio Caetano, no âmbito da mediação judicial, que é hoje também consagrada no nosso País, porque já vem sendo praticada, apenas reajustaram, organizaram as coisas, e é evidente que isso é bom para conferir o marco legal da mediação.

O que de resto sobra, nesse particular da mediação, é que, uma vez estabelecida a legislação, Senador Vital – e é por isso, talvez, a urgência, além de tudo o que foi dito aqui –, uma vez estabelecido o marco legal, seguramente é um novo mercado que ai se iniciar – os advogados vão poder se ambientar nesse novo mercado, a sociedade brasileira, o Judiciário, o Executivo e o Legislativo –; e, uma vez funcionando o mercado – e o mercado aí na expressão mais pura e significativa da expressão, e não o mercado como ele é visto pelo ângulo econômico, mas, sim, um nicho, um aspecto social bastante importante. E nós acreditamos que, com a regulação, ele vai florescer e nós vamos colher bons frutos a partir dele.

A Comissão que V. Exª preside certamente vai encontrar o melhor caminho nessa uniformização das propostas que foram apresentadas, todas elas convergentes, mas que precisam apenas ser organizadas, e é a tarefa que V. Exª e os integrantes desta Comissão terão.

Quero, novamente, agradecer a oportunidade e me colocar à disposição de V. Exª e da Comissão para o que for necessário nessa tarefa de uniformização.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Lembrei-me de um termo: sistematizar tudo isso que está tão bem colocado por V. Exªs, através de diversas comissões que alimentaram essa ideia.

Ministro Aldir Passarinho Júnior com a palavra.

O SR. ALDIR PASSARINHO JÚNIOR – Estou realmente feliz em ver que é um conjunto de ideias e de ideais, todos com essa vontade de promover a efetivação, cada vez maior, da arbitragem e, agora, um primeiro passo de se fixar, por meio de uma legislação, a mediação, o esforço de uma mediação, que acredito que seja efetivamente uma arma muito importante para a redução das demandas.

Vejo que há uma grande disposição por parte do Senado Federal, por parte do Poder Judiciário, que vem confirmando em suas decisões a posição da arbitragem como um meio legítimo de solução de controvérsias e eficaz que ele é, dos Ministérios, do Ministério da Justiça e da AGU. E me parece que agora o que é fundamental é já se pensar em um segundo passo: em como se operacionalizar isso. Porque, na medida em que se criou aqui, em um avanço da legislação, a possibilidade de se inserir o consumidor nas disputas solucionáveis por arbitragem e por mediação, que se facilitou o ingresso das discussões em relação aos contratos de adesão e também em relação às questões que dizem respeito aos entes públicos, sem dúvida alguma, têm que se criar instrumentos para que isso seja facilitado, não apenas junto à organização pública, como me parece, como eu havia expressado anteriormente, mas também às câmaras que funcionariam junto aos setores da sociedade, como telecomunicações, como infraestrutura, como transporte, que é de onde vêm realmente esses litígios. E me parece que, aí, os ministérios teriam um papel fundamental para provocar isso junto às entidades privadas que têm esse contencioso que poderia ser evitado, desafogando, aí, sim, o Poder Judiciário.

É um caminho importante que está se fazendo agora, mas que terá de ser secundado por essa outra etapa que também é fundamental para o êxito do que aqui se pensa.

Então, muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Agradeço ao Ministro Passarinho. É sempre bom revê-lo. V. Exª está cada vez mais jovem. Talvez o trabalho rejuvenesça esse homem que, confor-

me eu estava comentando com o seu colega, Ministro Salomão, realmente fez história. Ele, que conhece V. Exª muito mais do que eu, estava me contando aqui fatos que marcaram a sua história no Superior Tribunal de Justiça, que devem servir realmente de exemplo para a nova geração de homens públicos que querem trabalhar junto ao Poder judiciário.

V. Exª é sempre muito bem-vindo aqui.

O SR. ALDIR PASSARINHO JÚNIOR – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Para encerrar, com a mesma energia de sempre, Flávio Caetano, Secretário de Reforma do Judiciário.

O SR. FLÁVIO CROCCE CAETANO – Quero agradecer a todos pela oportunidade. Acho que foi uma reunião de grande aprendizado para todos nós aqui, os componentes da Mesa, sempre tão bem conduzida pelo Senador Vital do Rêgo. Quero agradecer aos Senadores Dornelles, Pimentel e Suplicy.

O que estamos buscando, agora, é realmente trazer essa nova cultura para o País, preocupação do Senador Suplicy: que possa se estender a mediação para todos os ramos do dia a dia dos conflitos que existem.

Na Argentina, Senador Vital do Rêgo, eles aplicam a mediação dentro das escolas – crianças de oito, nove anos fazem mediação para prevenir o *bullying* –, e dentro das penitenciárias também – mediação penitenciária – para evitar essas organizações que nós sabemos que existem, a fim de diminuir a temperatura dentro dos climas das penitenciárias.

Portanto, a mediação pode ser usada para praticamente tudo. Então, é importante que nós consigamos trazer essa nova cultura para o Brasil.

Apenas a nosso juízo, como se traz uma nova cultura e se pretende uma política global de mediação, seria importante que a nossa lei aqui versasse uma lei geral de mediação mesmo, Senador Vital do Rêgo. A ideia era que nós pudéssemos trazer tudo: a mediação judicial, a mediação privada, em que o consenso aqui já está dado. Aliás, se a ideia da mediação é a construção do consenso, esse consenso já foi construído aqui entre nós todos. Não há discrepância, não há dissenso aqui. Todos concordamos com tudo o que se falou sobre mediação privada, sobre mediação judicial, sobre mediação pública. Portanto, queríamos também nos colocar à disposição, pois, desde o começo, pensamos na ideia da harmonização de textos, da modernização ou, como V. Exª bem disse, da sistematização. Então, conte conosco. O Ministério da Justiça está aqui, dia e noite, em conjunto, de braços dados, para que possamos trazer essa nova cultura para o País.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Agradeço a V. Exª.

Ministro Passarinho, Ministro Salomão, Dr. Flávio, e justificando a ausência do Ministro Adams, que tem uma audiência agora, nós temos uma vida aqui – sem querer ter o dom da onipresença, somos cristãos, pecadores, não é, Pimentel? – em que temos que nos dividir e nos multiplicar em muitas comissões. Mas é a primeira vez em que vejo uma audiência com três horas ininterruptas como esta. Isso mostra não apenas a importância do tema, mas a presença dos senhores que engrandecem esta Casa.

Ao encerrar a reunião, quero informar ainda que amanhã, dia 30 de outubro, às 10 horas, a Comissão estará se reunindo, já foi distribuída a pauta. Ademais, na quinta-feira, dia 31, às 9 horas, nós teremos a segunda audiência pública para instruir os processos que tramitam nesta Comissão de Mediação e Arbitragem.

Por fim, também traremos amanhã a Comissão Temporária destinada a apreciar e propor soluções para Segurança Pública.

Nada mais havendo a tratar, agradeço a presença dos senhores. Tenham todos uma boa noite e fiquem com Deus.

(Iniciada às 15 horas e 35 minutos, a reunião é encerrada às 18 horas e 11 minutos.)

ATA DA 63ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 54ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 30 DE OUTUBRO DE 2013, QUARTA-FEIRA, ÀS 10 HORAS, NA SALA DE REUNIÕES DA CCJ, Nº 3, DA ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA.

Às dez horas e seis minutos, do dia trinta de outubro de dois mil e treze, na sala de reuniões da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Ala Senador Alexandre Costa, número três, sob a Presidência do Senhor Senador Vital do Rêgo, com a presença dos Senadores José Pimentel, Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares, Inácio Arruda, Eduardo Lopes, Randolfe Rodrigues, Eduardo Suplicy, Eduardo Braga, Pedro Simon, Sérgio Souza, Luiz Henrique, Eunício Oliveira, Francisco Dornelles, Sérgio Petecão, Romero Jucá, Aécio Neves, Cássio Cunha Lima, Alvaro Dias, Aloysio Nunes Ferreira, Armando Monteiro, Mozarildo Cavalcanti, Magno Malta, Antonio Carlos Rodrigues, Rodrigo Rollemberg, Humberto Costa, Valdir Raupp, Paulo Davim, Flexa Ribeiro, Cícero Lucena, Cyro Miranda, Eduardo Amorim, Blairo Maggi e das Senadoras Ana Rita, Kátia Abreu e Lúcia Vânia, reúne-se a presente Comissão. Deixam de comparecer os Senadores

Anibal Diniz e José Agripino. Registram a presença o Senador Osvaldo Sobrinho e a Senadora Ana Amélia. Havendo número regimental, o Senhor Presidente (Senador Vital do Rêgo) declara aberta a Reunião, propondo a dispensa da leitura e a aprovação das Atas da 61ª e da 62ª Reuniões Extraordinárias, que são dadas por aprovadas. Passa-se à apreciação da pauta: **ITEM 1) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 46, de 2013 – Não Terminativo.** *Altera a Constituição Federal para diciplinar a instituição de consórcio público destinado à atuação exclusiva no âmbito do sistema único de saúde e na atenção básica à saúde.* **Autoria:** Senador Vital do Rêgo. **Relatoria**: Senador Paulo Davim. **Relatório:** Pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e, no mérito, favorável à Proposta. **Resultado:** Concedida vista coletiva, nos termos regimentais. **ITEM 3) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 358, de 2009 – Terminativo.** *Altera a Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995 (Lei das Concessões e Permissões de Serviços Públicos), para vedar a participação dos ocupantes de mandato eletivo e respectivos parentes, até terceiro grau, na gestão de empresas concessionárias de serviços públicos.* **Autoria:** Senador Inácio Arruda. **Relatoria**: Senador Luiz Henrique. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto e acolhendo parcialmente a Emenda nº 1, nos termos da emenda substitutiva que apresenta. **Resultado:** Aprovado o Substitutivo oferecido ao PLS n° 358, de 2009. O Substitutivo será submetido a Turno Suplementar, nos termos do art. 282 do RISF. **ITEM 4) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 787, de 2009 – Não Terminativo.** *Obriga as concessionárias de energia elétrica a instalarem, sem ônus adicional, relógios de dupla tarifação para produtores rurais.* **Autoria:** Senador Magno Malta. **Relatoria**: Senadora Kátia Abreu. **Relatório:** Favorável ao Projeto, nos termos do Substitutivo que apresenta. *Em 30/10/2013, foi aprovado Requerimento de URGÊNCIA para a matéria, de autoria do Senador Vital do Rêgo.* **Resultado:** Aprovado o Parecer favorável ao Projeto, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo). **ITEM 5) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 195, de 2006 – Terminativo.** *Altera a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997 (Lei Eleitoral), para estabelecer que os candidatos devem registrar os respectivos carta de princípios e programa de trabalho na Justiça Eleitoral.* **Autoria:** Senador Cristovam Buarque. **Relatoria**: Senador Rodrigo Rollemberg. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto, com uma emenda que apresenta. **Resultado:** Concedida vista ao Senador Francisco Dornelles, nos termos regimentais. **ITEM 8) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 215, de 2012 – Terminativo.** *Inclui os servidores ocupantes dos cargos efetivos de Administrador e Contador na Estrutura Remuneratória Especial instituída pela Lei nº 12.277, de 30 de junho de 2010.* **Autoria:** Senador Gim. **Relatoria**: Senador Antonio Carlos Rodrigues. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto e da Emenda nº 1**Resultado:** Rejeitado o Projeto. Fica prejudicada a Emenda nº 1, de iniciativa do Senador Inácio Arruda. Votam vencidos os Senadores Sérgio Souza, Francisco Dornelles, Aécio Neves e Antonio Carlos Rodrigues. O Presidente designa o Senador Aloysio Nunes Ferreira Relator do Vencido, nos termos do art. 128 do RISF. **ITEM 11) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 209, de 2013 – Não Terminativo.** *Altera a Lei nº. 7.802, de 11 de junho de 1989, que dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins, e dá outras providências para fixar prazo para o processo de registro de agrotóxicos, seus componentes e afins pelo órgão federal.* **Autoria:** Senador Ruben Figueiró. **Relatoria**: Senador Blairo Maggi. **Relatório:** Favorável ao Projeto. *Em 30/10/2013, o Relator reformula seu Relatório para acolher a sugestão apresentada pelo Senador Pedro Taques no sentido de suprimir o § 10.* **Resultado:** Aprovado o Parecer favorável ao Projeto com a Emenda nº 1-CCJ. **ITEM 12) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 14, de 2003 – Não Terminativo.** *Altera a redação do § 1º do artigo 14 da Constituição Federal, permitindo que a lei disponha sobre a adoção do voto facultativo.* **Autoria:** Senador Alvaro Dias e outros. **Relatoria**: Senador Francisco Dornelles. **Relatório:** Favorável à Proposta nos termos da Emenda Substitutiva que apresenta. **Resultado:** Retirado de Pauta, a pedido do Relator. **ITEM 16) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 81, de 2013 – Não Terminativo.** *Autoriza o Poder Executivo federal a instituir serviço social autônomo denominado Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural – ANATER e dá outras providências.* **Autoria:** Presidente da República. **Relatoria**: Senador José Pimentel. **Relatório:** Pela constitucionalidade, regimentalidade, juridicidade e, no mérito, favorável ao Projeto e contrário à Emenda nº 1. **Resultado:** Concedida vista coletiva, nos termos regimentais. **ITEM 17) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 82, de 2013 – Não Terminativo.** *Dispõe sobre a criação de Funções Comissionadas do DNIT – FCDNIT, no Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, e dá outras providências.* **Autoria:** Presidente da República. **Relatoria**: Senador Antonio Carlos Rodrigues. **Relatório:** Favo-

rável ao Projeto. *A presente matéria terá tramitação com prazo determinado de quarenta e cinco dias, nos termos do art. 64, § 1º, da CF, combinado com o art. 375, do RISF.* **Resultado:** Aprovado o Parecer favorável ao Projeto. **ITEM 19) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 368, de 2012 – Não Terminativo.** *Altera a Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, para dispor sobre as Áreas de Preservação Permanentes em áreas urbanas.* **Autoria:** Senadora Ana Amélia. **Relatoria**: Senador Armando Monteiro. **Relatório:** Pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e, no mérito, favorável ao Projeto com uma emenda que apresenta. **Resultado:** Concedida vista coletiva, nos termos regimentais. **EXTRAPAUTA: ITEM 21) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 22A, de 2000 – Não Terminativo.** *Altera os arts. 165 e 166 da Constituição Federal e acrescenta os arts. 35-A e 35-B ao ADCT, tornando obrigatória a execução da programação orçamentária que especifica.* **Autoria:** Senador Antonio Carlos Magalhães. **Relatoria**: Senador Eduardo Braga. **Relatório:** Favorável à Emenda n° 2-PLEN, nos termos da Subemenda que apresenta, e n° 9-PLEN, ambas apresentadas ao Substitutivo da CCJ à PEC n° 22-A, de 2000, com a rejeição das demais. **Resultado:** Aprovado o Parecer favorável à Emenda n° 2-PLEN, nos termos da Subemenda nº 1-CCJ, e à Emenda n° 9-PLEN, ambas apresentadas ao Substitutivo da CCJ à PEC n° 22-A, de 2000, com a rejeição das demais. Votam vencidos os Senadores Pedro Taques e Aloysio Nunes Ferreira. **ITEM 22) REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Nº 71, de 2013.** *Requeiro, nos termos do artigo 338, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PDS nº 787, de 2009.* **Autoria:** Senador Vital do Rêgo. **Resultado:** Aprovado o Requerimento. **ITEM 23) REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Nº 72, de 2013.** *Requeiro, em atendimento ao art. 96-B do Regimento Interno do Senado Federal, acrescido pela Resolução nº 44, de 2013, que a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ selecione, para avaliação, o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania – Pronasci, do Ministério da Justiça.* **Autoria:** Senador Vital do Rêgo e outros. **Resultado:** Aprovado o Requerimento. **ITEM 24) REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Nº 73, de 2013.** *Requeiro, de acordo com o disposto no art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, seja realizada nesta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, audiência pública destinada a instruir a PEC nº 57, de 2012, que inclui o art. 16-A na Constituição Federal, para dispor sobre a vedação de divulgação de pesquisas eleitorais, nos quinze dias que antecedem o pleito eleitoral em 1º e 2º turnos, com a presença dos seguintes convidados: Sr. Paulo Pinheiro de Andrade – presidente da Associação Brasileira de Empresas de Pesquisa; Sr. Carlos Fernando M. Lindenberg Neto – presidente da Associação Nacional de Jornais; Min. Ricardo Lewandowski – Ministro do Supremo Tribunal Federal, relator da ADI 3741 DF; Sr. Jairo Nicolau – cientista político; Sr. Erico Ferrari Nogueira – Advogado da União; Sr. Carlos Augusto Montenegro e/ou Sra. Cláudia Cavallari – IBOPE.* **Autoria:** Senador Randolfe Rodrigues. **Resultado:** Aprovado o Requerimento. **ITEM 25) REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Nº 74, de 2013.** *Requeremos, nos termos do art. 113 do Regimento Interno do Senado Federal, seja o estudo do PLC nº 99, de 2013, que altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal; dispõe sobre critérios de indexação dos contratos de refinanciamento da dívida celebrados entre a União, Estados e Municípios; e dá outras providências, realizado em reunião conjunta da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) e da Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), na próxima terça-feira, dia 05 de novembro do corrente ano.* **Autoria:** Senador Luiz Henrique e outros. **Resultado:** Aprovado o Requerimento. Nada mais havendo a tratar, a Presidência declara encerrada a presente Reunião às doze horas e vinte e oito minutos do dia trinta de outubro de dois mil e treze, restando adiados os demais itens constantes da pauta, a saber: ITEM 2) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 76, de 2007; ITEM 6) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 123, de 2011; ITEM 7) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 601, de 2011; ITEM 9) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 353, de 2012; ITEM 10) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 34, de 2013; ITEM 13) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 57, de 2012; ITEM 14) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 63, de 2012; ITEM 15) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 188, de 2009; ITEM 18) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 45, de 2013; ITEM 20) SUBSTITUTIVO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 441, de 2012; e para constar, eu, Ednaldo Magalhães Siqueira, Secretário da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente (Senador Vital do Rêgo) e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas. – Senador **Vital do Rêgo,** Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

(*Texto com revisão*.)

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Muito bom dia a todos.

Havendo número regimental, declaro aberta a 63ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação das Atas da 61ª e da 62ª Reuniões Extraordinárias.

Os Srs. Senadores e as Srªs Senadoras que concordam queiram permanecer como se encontram. *(Pausa.)*

As atas estão aprovadas e serão publicadas no *Diário do Senado Federal*.

Hoje, a pauta conta com diversos itens de extrema relevância. Muitos deles gravitam em torno do Direito Eleitoral e, certamente, suscitarão intensos e proveitosos debates. É o caso, por exemplo, das proposições que tratam de pesquisas eleitorais, listas partidárias, voto facultativo, entre outros. Por outro lado, a temática dos serviços públicos, matéria que a sociedade brasileira, legitimamente, exige a atuação legislativa, é contemplada na pauta. Há, por exemplo, proposições que tratam de consórcios públicos na área de saúde, de obrigações das concessionárias e da realização de audiências públicas para debater revisões tarifárias. Por fim, nesta semana em que se comemorou o Dia do Servidor Público, este Colegiado poderá deliberar sobre projetos relativos a essa matéria. Afinal, se a sociedade exige maior qualidade na prestação de serviços públicos, é necessário fortalecer os servidores públicos como agentes profissionais dessa mudança pleiteada pelos usuários.

Uma pauta extensa nos espera. Por isso, iniciamos os trabalhos nesta manhã de quarta-feira.

Pela ordem, Senador Eduardo Braga – minha sintonia com V. Exª é total: eu senti que ia pedir a palavra.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – Meu querido Presidente Vital do Rêgo, Srs. Senadores e Srªs Senadoras aqui presentes, eu quero dizer aos Senadores que o Senador Vital do Rêgo, Líder Eunício, está efetivamente num momento de muito alto-astral, porque S. Exª não apenas está buscando a elegância do ponto de vista do comando desta Presidência, mas também do comando das atividades do nosso PMDB e da carreira política de S. Exª.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – V. Exª me permite um aparte?

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – Com todo o prazer.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Vamos começar, pelo amor de Deus.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – V. Exª nota que a estética combina tom sobre tom, uma coisa assim quase que Oscar Niemeyer.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Mas eu estou como canário...

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – Olhando para a questão da Fashion Week, que está começando em São Paulo...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Eu estou na berlinda aqui. Senador Eduardo...

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – Mas, Sr. Presidente...

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB – CE) – Isso é cheiro de poder que dá essa... Cheiro de poder dá tom sobre tom.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – Isso é cheiro de poder...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Não, não. Eu estou como canário: estou de muda.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – Mas, Sr. Presidente, é para pedir a V. Exª que consulte o Plenário para fazermos, extrapauta, a apresentação do relatório do entendimento, do acordo que aconteceu entre as Lideranças do Senado e da Câmara sobre a importante matéria do orçamento impositivo que trata do financiamento da saúde, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – E, assim, possamos concluir essa matéria.

Consulto o Plenário. *(Pausa.)*

Nada a opor, está invertida a pauta para primeiro item, Senador Eduardo Braga.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador José Pimentel. *(Fora do microfone.)*

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – ... para que fosse o primeiro item da pauta...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Já estaremos nele.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Se V. Exª e o Plenário concordarem, poderia o item 16, que cria a Anater e está em urgência constitucional, ser o segundo item, até porque, na CRA, ele foi aprovado ontem?

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Como é compromisso desta Presidência, eu consulto o Senador Paulo Davim, pois o primeiro item de pauta é de V. Exª, se ele pode aceder

também, depois do orçamento impositivo. Se não houver aquiescência, vamos manter a pauta como está.

O SR. PAULO DAVIM (Bloco Maioria/PV – RN) – Sr. Presidente, eu peço desculpas ao Senador, mas essa matéria já vem se arrastando há muito tempo, e eu gostaria que não deixássemos de apreciá-la na manhã de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – O.k.. V. Exª...

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – De acordo, Sr. Presidente. O item 3, então.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Item 3.

Faremos os itens do Senador Eduardo Braga, do Senador Paulo Davim e do Senador José Pimentel.

Vamos ler.

Item extrapauta.

ITEM EXTRAPAUTA

– Não Terminativo –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 22A, DE 2000

– Não Terminativo –

Altera os arts. 165 e 166 da Constituição Federal e acrescenta os arts. 35-A e 35-B ao ADCT, tornando obrigatória a execução da programação orçamentária que especifica.

Vieram todas as observações.

Passo a palavra ao Senador Eduardo Braga para a leitura de seu parecer sobre as últimas emendas antes de deliberarmos e encaminharmos ao Plenário a matéria.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – Sr. Presidente, essa é uma matéria já sobejamente conhecida e dominada pelo Plenário da Comissão de Constituição e Justiça. Portanto, eu quero ser bastante sucinto.

Da análise.

Houve um entendimento, fruto de uma negociação com as Lideranças, com diversos Senadores envolvidos com a matéria e com Líderes da Câmara. O Senador Eunício encabeçou a emenda de acordo, subscrita por diversos Senadores, que foi incorporada ao nosso relatório e acatada integralmente, com uma subemenda do Relator, que aprimorou a redação com relação ao art. 1º, §13, da referida emenda, Sr. Presidente.

Esse é o relatório, com parecer favorável à emenda.

Portanto, somos pela aprovação do substitutivo, com as emendas apresentadas pelo Senador Eunício e com a subemenda do Relator, Sr. Presidente.

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco Maioria/PMDB – PB) – Matéria bastante discutida.

Em votação a matéria. *(Pausa.)*

Aprovada por unanimidade, com a declaração de voto contrário do Senador Pedro Taques, que já havia defendido a sua tese.

Parabenizo o Senador Eduardo Braga por mais um tento no seu brilhante histórico de desempenho parlamentar nesta Casa, em especial ajudando-nos na Comissão de Constituição e Justiça. Não é de hoje que V. Exª assume missões importantes, e eu tenho o prazer de tê-lo como Líder e aliado nesta Comissão.

O Senador Pimentel quer solicitar a urgência.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Peço a urgência, Sr. Presidente.

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco Maioria/PMDB – PB) – Em discussão a urgência. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Urgência concedida.

Parabenizo o Líder Eunício pela emenda, que consolidou a posição quase que unânime desta Casa.

A matéria está aprovada e vai ao Plenário com urgência regimental, solicitada e aprovada pelos membros deste colegiado.

Item 1 da pauta.

ITEM 1

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 46, DE 2013

– Não Terminativo –

Altera a Constituição Federal para disciplinar a instituição de consórcio público destinado à atuação exclusiva no âmbito do sistema único de saúde e na atenção básica à saúde.

Autoria: Vital do Rêgo

Relatoria: Paulo Davim

Relatório: Pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e, no mérito, favorável à Proposta.

Com a palavra o Senador Davim para a sua sustentação.

O SR. PAULO DAVIM (Bloco Maioria/PV – RN) – Sr. Presidente, esta matéria, como o senhor bem sabe, foi construída por muitas mãos e muitas cabeças, dentre as quais menciono V. Exª, eu, o Senador Moka, o Senador Humberto Costa e os técnicos do Ministério da Saúde indicados pelo próprio Ministro Padilha. E, em face da situação da assistência à Atenção Básica vivenciada no Brasil, V. Exª resolveu construir uma solução adequada para a Atenção Básica no País, até porque o Brasil, no seu gigantismo, precisa de uma

solução definitiva. A saúde do Brasil não pode viver de soluções temporárias.

Por mais meritória que tenha sido a medida provisória que criou o Mais Médicos, ela já nasceu com data de validade. Daqui a três anos, ou se renova ou se perde todo o trabalho feito. Isso tocou a sensibilidade de V. Exª, que apresentou essa medida, construída por um colegiado de Senadores e técnicos do Ministério da Saúde. O resultado disso foi uma proposta extremamente viável, uma proposta que vai trazer as soluções definitivas para a assistência à Atenção Básica no Brasil.

Fazendo esse comentário inicial, Sr. Presidente, eu passo à leitura do relatório.

Em exame nesta Comissão a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) identificada na ementa, de autoria do Senador Vital do Rêgo e outros eminentes Senadores, que objetiva disciplinar a instituição de consórcio público destinado à atuação exclusiva no âmbito do Sistema Único de Saúde e na Atenção Básica à saúde.

O art. 1º da proposição acresce os §§1º a 3º ao art. 241 da Constituição Federal, que trata dos consórcios públicos e dos convênios de cooperação entre os entes federados.

O novo §1º do art. 241 atribui a uma lei específica competência para disciplinar a instituição de consórcio público, com personalidade jurídica de direito privado, constituído mediante iniciativa da União e adesão voluntária dos Estados e do Distrito Federal, com o objetivo de atuar exclusivamente no âmbito do Sistema Único de Saúde e na Atenção Básica à Saúde.

Pela PEC, o consórcio público terá quadro próprio de pessoal, regido pelas leis trabalhistas. Trata-se de uma nova conformação que, segundo os proponentes, permitirá remuneração digna, condições adequadas de trabalho e segurança nas relações laborais. Ainda, os médicos do consórcio deverão atuar em órgãos e entidades de quaisquer dos entes federados consorciados.

Ainda que não possa se consorciar, um Município poderá firmar convênio para que os médicos da futura fundação atuem em órgãos e entidades municipais de saúde, exclusivamente na atenção básica à saúde.

O § 2º define o conteúdo mínimo das matérias a serem dispostas na lei. Dentre elas, destacamos: o incentivo à especialização e ao aperfeiçoamento profissional dos médicos; a previsão de avaliação periódica de rendimento, com repercussão variável na remuneração; e o incentivo, inclusive financeiro, à ocupação de postos de trabalho em cidades e regiões consideradas de menor apelo.

Na justificativa da proposição, os autores citam levantamentos e pesquisas para demonstrar a existência de grandes disparidades na distribuição dos profissionais, que se concentram nas Regiões Sul e Sudeste, no litoral e nas capitais dos estados, em detrimento de áreas mais isoladas, como o Estado de Roraima, onde há um profissional para 10.306 habitantes, proporção que equivale a de Estados africanos com baixo índice de desenvolvimento humano.

Ainda segundo relata a justificação, o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) apontou que a população percebe a falta de médicos como principal problema existente na prestação dos serviços pelo SUS. Mais de 58% dos entrevistados citaram essa mazela.

De acordo com os proponentes, “os problemas apontados pelos entrevistados, na pesquisa, se devem às deficiências no financiamento da saúde, consequência da não regulamentação da Emenda Constitucional nº 29, de 2000, mas também da ausência de políticas públicas que valorizem o profissional de saúde”.

Aduzem que “contribuiria decisivamente para o combate eficaz da questão uma reestruturação do sistema, com foco principal na atenção básica à saúde, com flexibilidade de atuação e que permitisse a valorização do profissional médico”.

Não foram apresentadas emendas à proposição.

ANÁLISE

O art. 356 do Regimento Interno do Senado Federal fixa a competência desta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para analisar propostas de emenda à Constituição, com a emissão de parecer, inclusive quanto ao mérito.

A legitimidade da iniciativa para a propositura da PEC nº 46, de 2013, tem fundamento constitucional no inciso I do art. 60 da Lei Maior, visto que é apoiada por mais de um terço dos membros do Senado Federal.

A proposição em exame não conflita com disposições constitucionais ou do Regimento Interno do Senado, e não vige no País intervenção federal, estado de defesa ou estado de sítio. Destarte, nada obsta sua apreciação e deliberação.

Quanto ao mérito, julgamos oportuna e conveniente a proposição, e louvamos o nobre Senador Vital do Rêgo, patrono da ideia, em razão da relevância da matéria e de seus nobres motivos inspiradores.

A PEC traz perspicaz inovação no mundo jurídico, cria uma realidade *sui generis*, que acreditamos ter condições de, efetivamente, conferir agilidade e eficiência na gestão e distribuição de médicos pelo País, para o atendimento às necessidades prementes da população no que tange à atenção básica à saúde.

Convém anotar que a criação do consórcio público, na forma de fundação pública de direito privado, será capitaneada pela União, mas a responsabilidade será igualitária entre todos os consorciados. Estados

e Distrito Federal, caso se consorciem, terão voz na gestão da entidade. Registra-se que se entende a exclusão dos Municípios dessa gestão. Trata-se apenas de uma medida de governança corporativa. Seria inviável administrar um consórcio com mais de 5 mil consorciados em igualdade de condições de gestão. Contudo, os Municípios em nada perdem. Poderão usufruir da mão de obra dos médicos da Fundação pelo instrumento de convênio. A nova conformação sugerida, temos certeza, permitirá uma gestão mais ágil, enxuta e profissional, resultando em valorização dos profissionais médicos, que farão parte de uma carreira nacional sólida, serão condizentemente remunerados e, naturalmente, sentir-se-ão comprometidos e motivados.

Por fim, temos que considerar que os verdadeiros favorecidos por esta proposição serão os brasileiros integrantes de uma grande parcela da população que somente tem acesso a atendimento médico e ambulatorial quando prestados pelo SUS. Esses são verdadeiros excluídos por absoluta ausência de condições de arcar com os custos de planos de saúde, médicos e hospitais particulares. É dever do Estado garantir a essa sofrida parcela da nossa população serviço de qualidade.

Voto

Em face do exposto, opinamos pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade.

No mérito, votamos pela aprovação da Proposta da Emenda Constitucional nº 46, de 2013.

Eram o relatório e o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Em discussão a matéria.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Sr. Presidente, vou pedir vista da matéria.

Quero consultar a Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, verificar a incidência dessa proposta, que, à primeira vista, me parece extremamente meritória, sobre o regime de trabalho em São Paulo, e acho que seria prudente...

Eu me comprometo, como sempre, a devolver a matéria imediatamente e, se for o caso, apresentar outra emenda para apreciação do Relator e do Plenário.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – Vista coletiva, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Pedro Taques.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Sr. Presidente, foi solicitado vista regimental. Só um questionamento: qual a diferença entre esta PEC que estamos votando e a Medida Provisória, o projeto de conversão, o termo que foi vetado pela Presidente da República?

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – No momento da discussão na próxima semana, Senador Pedro Taques, vou transferir para o Relator esse questionamento.

Vista coletiva.

Será o primeiro item da pauta da reunião da próxima quarta-feira.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Sr. Presidente, consulto V. Exª se há possibilidade de fazer inversão de pauta do Item 5, de autoria do Senador Cristovam. Esse item já está na pauta há mais de um mês. Consulto V. Exª .

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir a inversão de pauta solicitada pelo Senador Rollemberg, vamos inverter no próximo item.

O Senador Pimentel pediu preferência para esse item, houve anuência do Plenário.

Vamos ao Item 16, página 209.

ITEM 16
PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 81, DE 2013
– Não Terminativo –

Autoriza o Poder Executivo federal a instituir serviço social autônomo denominado Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural – ANATER e dá outras providências.

O Senador Pimentel é o Relator, que definiu pela constitucionalidade, regimentalidade, juridicidade e, no mérito, favorável ao Projeto e contrário à Emenda nº1.

Esse projeto é de autoria da Presidência da República e foi encaminhada a Emenda nº 1, de autoria do Senador Pedro Simon.

Concedo a palavra ao Senador Pimentel para proferir o seu relatório.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco União e Força/PR – MT) – Sr. Presidente, pela ordem, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Com a palavra, pela ordem, antes do Senador Pimentel, o Senador Blairo Maggi.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco União e Força/PR – MT) – Sr. Presidente, eu gostaria de pedir inversão de pauta para o Item 11.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Depois de votarmos esse, vou conceder a palavra a V. Exª para esse fim.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco União e Força/PR – MT) – O autor da matéria já está incomodado comigo. Há dez reuniões que quero votá-lo e não consigo.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Vamos ouvir o Senador Pimentel, votar essa matéria...

Eu coordeno, eu controlo.

Senador Pimentel.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, vem à análise desta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania o Projeto de lei da Câmara nº 81, de 2013, de autoria da Presidência da República, que autoriza o Poder Executivo federal a instituir serviço social autônomo denominado Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (Anater) e dá outras providências.

Análise: nos termos do art.101, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, cabe e esta Comissão opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade do PLC. Nesse ponto, verifica-se que a proposição foi apresentada pela Presidência da República que possui autorização constitucional para tanto nos termos do art. 61 ,*caput*, § 1º, inciso II, alínea e, da Constituição Federal.

Quanto à constitucionalidade material, também não há qualquer vício que macule o PLC, cujas disposições atendem aos princípios norteadores da Administração Pública (CF, art. 37), além de serem compatíveis com as regras relativas ao controle externo da gestão pública (art. 71 da CF).

Na sua tramitação, o PLC obedeceu ao Regimento Interno do Senado Federal, e seu conteúdo é adequado à espécie normativa de lei ordinária, exigida a autorização legislativa, por aplicação analógica do inciso XIX do art. 37 da Constituição Federal. O projeto é dotado, portanto, de regimentalidade e juridicidade.

Quanto ao mérito, é preciso reconhecer o inegável valor desta proposição. Trata-se da autorização para que se crie um serviço social autônomo – democraticamente gerido e controlado – para fomentar a inovação tecnológica e produtiva no campo, além de melhorar a qualidade de vida no meio rural, inclusive mediante o apoio aos pequenos e médios produtores.

Trata-se, portanto, de medida conveniente e oportuna, demonstrando a nítida preocupação em, de um lado, buscar o aumento da produtividade, e, de outro, prestar assistência aos produtores rurais e às pessoas mais necessitadas.

Quanto à Emenda nº 1 – CCJ, recomendamos sua rejeição. O Conselho de Administração da Anater já será composto por representantes de diversas entidades, de forma plural, democrática e participativa, não havendo necessidade, a nosso ver, de inclusão de representante da Confederação dos Municípios.

VOTO

Por todos esses motivos, votamos pela constitucionalidade, regimentalidade e juridicidade do PLC nº 81, de 2013, e, no mérito, por sua aprovação, com a rejeição da Emenda nº 1 – CCJ.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, quero adiantar que esse projeto tramita em regime de urgência constitucional, e a Comissão de mérito, que é a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, votou o projeto ontem e aprovou-o, na sua totalidade, com a rejeição da Emenda nº 1, de autoria do Senador Pedro Simon. Essa Emenda nº 1 tem como objetivo incorporar a Confederação Nacional dos Municípios ao Conselho de Administração. Esse Conselho já é composto por 12 representantes, e os Municípios estão contemplados no Conselho de Assessoria Nacional previsto no parágrafo único do art. 4º.

É por isso, Sr. Presidente, que rejeitamos a emenda, a exemplo da comissão de mérito, que é a CRA, que assim já procedeu.

Portanto, Sr. Presidente, é esse o nosso parecer.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Em discussão a matéria.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Sr. Presidente, peço vista desse projeto.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Vista concedida.

Item seguinte.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Sr. Presidente, está em regime de urgência constitucional.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Vista coletiva.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Sr. Presidente, está em regime de urgência constitucional.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – A Secretaria está me informando que, mesmo em regime de urgência constitucional, é pertinente a vista. Posso dar um prazo menor e convocar uma reunião extraordinária só para deliberar a matéria. Vou combinar com V. Exª e com o Senador Pedro Taques, até porque...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Qual seria a razão disso?

Desculpe, Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Só informar. O Senador Pimentel, pelo fato de a matéria estar sob vigência de urgência constitucional, entende que se deve apressar a votação nesta CCJ. Emitiu o seu relatório. O Senador Pe-

dro Taques quer maiores esclarecimentos e pediu vista regimental. Consultei a Secretaria e fui informado de que, mesmo estando em regime de urgência, a vista é concedida. Vamos conceder vista coletiva, para resolver esse assunto na reunião seguinte,

Há outro projeto com urgência constitucional, Senador Pimentel, V. Exª, que é Lider do Congresso, a que vamos dar prioridade na votação de hoje. Há outro projeto nesta pauta, que é o item 17.

Senador Rodrigo Rollemberg, o projeto seguinte é de V. Exª.

Silêncio, por favor.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Deixe-me anunciar o projeto.

ITEM 5

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 195, de 2006 – Terminativo -

Altera a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997 (Lei Eleitoral), para estabelecer que os candidatos devem registrar os respectivos carta de princípios e programa de trabalho na Justiça Eleitoral.

Autoria: Cristovam Buarque

Relatoria: Rodrigo Rollemberg

A votação será nominal. S.Exª votou pela aprovação do projeto, com emenda que apresenta.

Passo a palavra a V.Exª.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Trata-se do PLS nº 195, de 2006, de autoria do ilustre Senador Cristovam Buarque, que tem por objetivo alterar a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997 (Lei das Eleições), para estabelecer a obrigatoriedade de os candidatos a cargos eletivos serem registrados, na Justiça Eleitoral, com carta de princípios e programa de trabalho.

Nos termos da proposição, a carta de princípios constituirá declaração do candidato com informações sobre os fundamentos pelos quais postula a sua eleição, e o programa de trabalho constituirá indicação dos objetivos que pretende realizar no decorrer do mandato.

Conforme a justificação, os documentos em questão, além de resguardarem o possível mandatário no caso de seu partido se afastar de seus próprios princípios, conferirão também ao eleitor instrumento de controle e fiscalização da conduta política do eleito.

A matéria foi encaminhada a esta Comissão em 28 de junho de 2006, tendo sido recebido, em 5 de maio de 2009, o relatório do ilustre Senador Eduardo Suplicy pela sua aprovação.

Contudo, não logrou apreciação e, em 10 de janeiro de 2011, o projeto foi arquivado nos termos do art. 332 do Regimento Interno do Senado Federal, em razão do término da 53ª Legislatura.

Em 23 de março de 2011, foi aprovado o Requerimento nº 195, de 2011, pelo desarquivamento da proposição.

Designado relator da iniciativa, apresentamos relatório acolhendo o relatório inicial do Senador Eduardo Suplicy. Porém, em razão de alteração promovida na Lei nº 9.504, de 1997, que vai ao encontro da presente proposição, reexaminamos a matéria, nos termos do presente relatório.

No que concerne ao exame da constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade, não há óbices à livre tramitação do PLS nº 195, de 2006.

No que diz ao mérito, cabe registrar que a Lei nº 12.034, de 29 de setembro de 2009, entre as diversas alterações que promoveu na legislação eleitoral, incluiu o inciso IX ao §1º da Lei nº 9.504, de 1997, para estabelecer que o pedido de registro dos candidatos aos cargos de Prefeito, Governador e Presidente da República deve também ser instruído com propostas que defendem.

Desse modo, o objetivo do PLS nº 195, de 2006, foi parcialmente acolhido pela legislação. Todavia, o nosso entendimento é o de que a proposição de iniciativa do Senador Cristovam Buarque não foi prejudicada, segue válida e deve ser aprovada por esta Comissão.

Primeiro, porque o PLS nº 195, de 2006, alcança todos os candidatos que buscam o voto popular, abrangendo tanto os candidatos a Presidente, Governador e Prefeito, como os candidatos ao Poder Legislativo, vale dizer, os candidatos a Senador, Deputado Federal, Deputado Estadual e Vereador, enquanto a alteração promovida em 2009 alcança apenas os candidatos à chefia do Poder Executivo.

Em segundo lugar, o projeto de lei que ora analisamos tem o objetivo de fazer com que haja o registro de uma carta de princípios e de um programa de trabalho do candidato, além de definir carta de princípios como a declaração do candidato com informações sobre os fundamentos pelos quais postula a sua eleição e de definir o programa de trabalho como a indicação dos objetivos que pretende realizar no decorrer do mandato.

E ocorre que o inciso IX, acrescentado ao §1º do art. 11 da Lei nº 9.504, de 1997, hoje vigente, fala apenas genericamente em registro das “propostas defendidas” pelo candidato.

Ora, há grande diferença semântica e política entre se falar em registro de propostas, genericamente, e se falar em registro de carta de princípios fundamentada e em registro de programa de trabalho com indicação dos objetivos que o candidato pretende realizar no decorrer do mandato.

A propósito, cabe reiterar que, conforme referido na justificação, um dos objetivos do presente projeto de lei é resguardar o possível mandatário no caso de seu partido se afastar de seus próprios princípios. Assim, o mandatário terá elementos objetivos para se defender junto à Justiça Eleitoral em caso de discriminação de que possa ser alvo, por parte de quem detenha o controle eventual do partido, podendo, inclusive, com tais elementos objetivos, justificar a sua filiação a outro partido para escapar da discriminação.

Desse modo, o nosso entendimento é o de que a presente proposição aperfeiçoa a norma hoje vigente e por isso somos pelo seu acolhimento. Estamos apenas apresentando emenda de mera redação, para, no art. 1º do projeto, substituir a expressão "seguinte redação" pela expressão "seguintes alterações" e também substituir a expressão "§6º" pela expressão "§13." Isso para tornar mais claro o sentido da mudança que se está fazendo e também porque é preciso efetuar atualização numérica, pois, na época da apresentação do PLS nº 195, em 2006, o art. 11 da Lei nº 9.504, de 1997, era composto por cinco parágrafos e hoje é composto por doze.

Ante o exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado n° 195, de 2006, com a seguinte emenda:

No art. 1º substitua-se a expressão "seguinte redação" pela expressão "seguintes alterações" e substitua-se a expressão "§6º" pela expressão "§13".

Esse é o relatório e o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Em discussão a matéria.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco Maioria/PP – RJ) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Dornelles.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco Maioria/PP – RJ) – Sr. Presidente, em que pesem as excelentes intenções do autor...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Melhorem o som do Senador Dornelles. Ouvi-lo alto e bom som sempre é muito bom.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco Maioria/PP – RJ) – Em que pesem as boas intenções do autor, tenho a impressão, à primeira vista, que isso vai, mais uma vez, contribuir para judicialização do processo eleitoral. Eu gostaria de pedir vista.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Vista concedida. Item seguinte.

Senador Blairo Maggi, atendendo a V. Exª...

O SR. ANTONIO CARLOS RODRIGUES (Bloco União e Força/PR – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Com a palavra, pela ordem, o Senador Antonio Carlos Rodrigues.

O SR. ANTONIO CARLOS RODRIGUES (Bloco União e Força/PR – SP) – Eu solicito, pela importância constitucional, inversão de pauta do item 17.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Vamos ao item 11, depois, o item 4, da Senadora Kátia Abreu e o item 17, de V. Exª.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco Maioria/PMDB – SC) – Sr. Presidente, o item 3 é muito importante. É um projeto moralizador. Já está tramitando aqui há muito tempo.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – O item 13, depois, pela ordem, com a anuência do Plenário.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco Maioria/PMDB – SC) – Não, item 3.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoria/PSDB – PR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Item 3? Três.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoria/PSDB – PR) – Aproveitando esse desejo de deliberarmos sobre matérias importantes, consulto V. Exª se já designou o relator para a proposta que extingue os embargos infringentes do Supremo Tribunal Federal.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Designei, ontem, o Senador Francisco Dornelles.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoria/PSDB – PR) – Muito obrigado, Sr. Presidente. Nós estamos aí prestes a verificar o encerramento desse julgamento do mensalão, e é importante que, nesse cenário e nesse ambiente, se delibere sobre a questão dos embargos infringentes.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Francisco Dornelles, com certeza, terá essa missão mais uma vez confiada por esta Presidência.

Item 11 da pauta, pág. 139.

ITEM 11
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 209, DE 2013
– Não Terminativo –

Altera a Lei nº. 7.802, de 11 de junho de 1989, que dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o

registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins, e dá outras providências para fixar prazo para o processo de registro de agrotóxicos, seus componentes e afins pelo órgão federal.
Autoria: Ruben Figueiró
Relatoria: Blairo Maggi
Relatório: Favorável ao Projeto.

V. Exª está com a palavra, Senador Maggi.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco União e Força/PR – MT) – Muito obrigado, Sr. Presidente, Srªs Senadoras e Srs. Senadores, de fato é um projeto que parece um tratado, porque é um dos temas mais importantes que temos na nossa economia.

Vamos ao relatório.

A proposição que nos chega para exame, sob o ângulo temático desta Comissão, pretende a alteração da Lei nº 7.802, de 11 de junho de 1989, que dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins, e dá outras providências, para fixar prazo para o processo de registro de agrotóxicos, seus componentes e afins pelo órgão federal.

Ainda hoje, pela manhã, Sr. Presidente, eu assistia ao Bom Dia Brasil que abordava exatamente essa matéria de resíduos nos produtos, principalmente nos produtos hortifrutigranjeiros.

A alteração se consubstancia na inserção de quatro parágrafos ao art. 3º da legislação citada, este dispositivo regulando o registro de agrotóxicos, seus componentes e afins.

O primeiro dos dispositivos que se pretende inserir, como §7º, determina que o pedido de registro deverá ser direcionado somente ao órgão federal registrante, o qual deverá concentrar todos os procedimentos para análise do processo de registro, na forma de regulamento.

O §8º impõe prazo de cento e oitenta dias para a conclusão do processo de registro, e fixa prazo de quinze dias para a sua formalização, se favoráveis os resultados.

O §9º abre a possibilidade de uma única prorrogação de prazo, por igual período, desde que sua necessidade seja justificada.

O §10, finalmente, comina punição por ato de improbidade administrativa ao descumprimento dos prazos arbitrados.

A justificação assenta as razões da proposição no excesso de exigências erigidas para o registro de agrotóxicos – entre elas a formalização de dossiês ambiental, agronômico e toxicológico e o registro cadastral do produto em vinte e sete Estados – cujo atendimento pleno pode redundar em um período de cerca de quarenta meses, podendo chegar até a doze anos para a obtenção do registro. Esse excesso de burocracia prejudica, inclusive, a colocação no mercado de produtos eventualmente mais específicos e eficientes para as pragas ou doenças, menos impactantes ao meio ambiente, mais baratos para o produtor rural e menos perigosos para os aplicadores.

Não foram oferecidas emendas no prazo regimental.

Análise.

Preliminarmente, anotamos que não ocorre inconstitucionalidade formal por vício de iniciativa quanto à presente proposição, por conta da inexistência de reserva constitucional de iniciativa endereçada à matéria.

Da mesma forma, não se constata inconstitucionalidade formal por questão de competência legislativa, uma vez que se cuida de procedimentos, principalmente o registro de agrotóxicos, sob competência de órgãos federais, o que torna a União competente para o regramento normativo.

Sob o aspecto material, a proposição vai ao encontro da prescrição contida à altura do art. 225, inciso V, da Constituição Federal, que erige como incumbência do poder público controlar a produção, a comercialização e o emprego de técnicas, métodos e substâncias que comportem risco para a vida, a qualidade de vida e o meio ambiente.

Quanto à juridicidade, igualmente, nada há a opor, estando a proposição lavrada em termos que caracterizam e guardam identidade com a condição de norma jurídica primária de que desfruta a legislação que se pretende modificar, sediando corretamente a matéria.

A técnica legislativa exige mínimos reparos de pontuação e remissão – como a incorreta referência dos §§ 9º e 10 ao § 7º, que de prazo não trata, e que, portanto, deveria ser substituída por remissões ao § 8º e aos §§ 8º e 9º, respectivamente – os quais certamente serão levados a termo na etapa da redação final da proposição, ao fim do processo legislativo, não se fazendo necessário, a nosso juízo, e para fins de deliberação, qualquer ajuste imediato.

Voto.

Somos, pelo exposto, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 209, de 2013, nesta Comissão, por entendê-lo constitucional, jurídico, regimental e de correta técnica legislativa.

Esse é o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Em discussão a matéria.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Pedro Taques.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Eu quero elogiar o projeto e dizer que vou votar favoravelmente a ele. Realmente, essa burocracia atrapalha e muito.

Agora, eu só tenho uma sugestão e queria ouvir S. Exª, o Relator.

O §10 fala em improbidade administrativa. Improbidade administrativa automática aqui, Senador Maggi – e eu gostaria de argumentar com V. Exª – é o caso concreto que define. Muitas vezes, o servidor público, até por sentimento pessoal, realmente quer prejudicar; e ele responde por prevaricação, que é crime. E o art. 11, da Lei de Improbidade Administrativa, já traz essa definição.

Portanto, eu gostaria de argumentar com V. Exª nesse sentido.

Vou votar favoravelmente ao projeto, em razão do seu mérito. Mas, acerca deste ponto, vou apresentar uma emenda para suprimir o §10, se V. Exª assim entender.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – O Relator, com a palavra, para a supressão ou não do §10.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco União e Força/PR – MT) – Senador Pedro Taques, eu aceito a sugestão. Mas o objetivo de colocá-lo aqui é o de que para nós, políticos, principalmente os administradores, aqueles que detêm, como se diz na gíria, o poder e a caneta na mão, sobra sempre a questão da improbidade administrativa, para o servidor público que prevarica, que não dá atenção, não cuida do prazo. Por trás disso, há uma série de consequências econômicas tanto legais como ambientais.

Eu propus aqui algo mais pesado para que eles também sentissem a força e a necessidade de cumprir com os seus prazos. Agora, é óbvio que posso e devo aceitar a sugestão de V. Exª, se os demais Senadores e as Senadoras estiverem de acordo.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – V. Exª aceita a sugestão do Senador Pedro Taques?

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco União e Força/PR – MT) – Aceito.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Com a sugestão do Senador Pedro Taques, o relatório de V. Exª suprime o §10.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco União e Força/PR – MT) – Perfeito. Está aceito. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Relatório alterado.

V. Exª vai já proceder às alterações no seu relatório por escrito.

Coloco em votação o relatório de V. Exª.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco União e Força/PR – MT) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – As Srªs e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado por unanimidade o relatório, com a sugestão de supressão do Senador Pedro Taques.

Aprovado o parecer, a matéria vai à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.

Quero felicitar o Relator e principalmente o autor da matéria, que fez um verdadeiro tratado, atualizando essa questão de armazenamento e rotulagem de materiais que é tão necessária.

Como exímio conhecedor da área, não haveria melhor Relator para esse fim do que V. Exª.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco União e Força/PR – MT) – Presidente, muito obrigado.

Só para deixar claro um ponto. Há uma discussão muito grande sobre o uso de agrotóxico no País. Eu, como produtor rural, por exemplo, não gostaria de usar nem uma grama, nem um litro, nem um quilo desses produtos nas lavouras. Mas, infelizmente, o Brasil faz a agricultura num clima tropical, diferentemente dos países europeus, que produzem num clima temperado. E a pressão de pragas no Brasil é muito grande. Se nós abrirmos mão ou não quisermos usar o agrotóxico, nós simplesmente não produziremos porque a pressão de pragas e doenças é muito forte. Então, temos que regular, temos que acompanhar, mas não podemos abrir mão. Infelizmente não podemos abrir mão.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – O calor aumenta a incidência de parasitas tanto em nível vegetal quanto em nível animal.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco União e Força/PR – MT) – Certamente. A propagação e a reprodução são muito fortes, muito violentas.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – É verdade.

Item 4.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Além de advogado, ele é médico.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Item 4 da pauta, página 52.

ITEM 4
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 787, DE 2009
– Não Terminativo –

Obriga as concessionárias de energia elétrica a instalarem, sem ônus adicional, relógios de dupla tarifação para produtores rurais.
Autoria: Magno Malta
Relatoria: Kátia Abreu
Relatório: Favorável ao Projeto, nos termos do Substitutivo que apresenta.

Concedo a palavra a S. Exª Senadora Kátia Abreu, do PMDB.

A SRª KÁTIA ABREU (Bloco Maioria/PMDB – TO) – Obrigada, Sr. Presidente.

Quero parabenizar o Senador Magno Malta pela autoria deste importante projeto para os irrigantes do Brasil e para os produtores aquícolas.

O PDS nº 787, de 2009, visa à suspensão da aplicação do art. 4º da Resolução Normativa nº 207, de 9 de janeiro de 2006, da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel).

Ao sustar a aplicação do dispositivo citado, por consequência, a proposição obriga as empresas concessionárias da distribuição de energia elétrica a instalar, sem ônus adicional, relógios de dupla tarifação para produtores rurais.

A resolução normativa de que trata o PDS em questão estabelece os procedimentos para aplicação de descontos especiais na tarifa de fornecimento relativa ao consumo de energia elétrica nas atividades de irrigação e aquicultura. Ou seja, quem quiser obter desconto na tarifa precisa de dois relógios de tarifação. E a lei manda dizer que a empresa de energia tem que instalar esse relógio de tarifação para que o produtor possa obter o seu desconto.

Ainda assim, não nos parece razoável o disposto no art. 4º da Resolução Normativa nº 207, de 2006, da Aneel – a Aneel está legislando acima da lei. Segundo o dispositivo, os custos referentes à instalação dos equipamentos necessários para a medição e controle da energia e, portanto, para aplicação de descontos especiais na tarifa referentes ao consumo, nas atividades de irrigação e aqüicultura, são de responsabilidade do consumidor interessado. Quer dizer, a lei manda o concessionário aplicar o segundo relógio de tarifação especial. A Aneel veste a roupa de Congressista e legisla dizendo que, para os produtores rurais, não. Para os irrigantes e os aquicultores, produtores de peixe em tanque, rede, em tanque escavado, é preciso que eles paguem o seu relógio de tarifação. A Aneel, indevidamente, impõe aos produtores rurais um custo que, se for colocado em lei, tudo bem. Vamos prejudicar os produtores em lei, mas a Aneel não tem o direito de prejudicar os produtores rurais através de uma resolução.

Nesse contexto, a justificação apresentada no PDS nº 787, de 2009, realça o caráter reparador da proposição. O autor considera que, ao exigir que irrigantes e aquicultores paguem pelo medidor, o art. 4º da Resolução Normativa nº 207 da Aneel prejudica os produtores rurais, sobretudo aqueles que não conseguem pagar pelos relógios de dupla tarifação. Estamos de acordo com tais ponderações.

A justificação enfatiza, ainda, que, embora o art. 25 da Lei nº 10.438, de 2002, permita que seja concedido o desconto às unidades consumidoras classificadas na Classe Rural, em nenhum momento a Aneel é autorizada a transferir o ônus da instalação do equipamento de medição para o consumidor produtor rural.

Efetivamente, o dispositivo citado restringe-se a estabelecer o horário compreendido entre 21h30 e 6h do dia seguinte para a concessão dos descontos. Ou seja, a Aneel pode estabelecer o horário em que o produtor vai usar o equipamento de irrigação para receber o desconto, que é durante toda a noite, até a madrugada. Isso é uma regulação; isso é função da agência reguladora. Contudo, colocar que nós os produtores precisamos pagar o relógio tarifador, sendo que a lei diz o contrário, nós achamos...

(Intervenção fora do microfone.)

A SRª KÁTIA ABREU (Bloco Maioria/PMDB – TO) – É. Como nós pagamos atualmente.

De fato, o art. 4º da Resolução Normativa nº 207 da Aneel exorbita as competências do órgão regulador. Conforme apresentado na justificação do PDS nº 787, de 2009, o art. 25 da Lei nº 10.438, de 2002, concede o desconto às unidades consumidoras classificadas na Classe Rural, mas não autoriza a Aneel a transferir para o consumidor o ônus da instalação do respectivo equipamento de medição.

O PDS nº 787, ao estabelecer a sustação dos efeitos desse dispositivo, por consequência, conforme já apontado, obriga as concessionárias a instalar, sem qualquer ônus adicional, os medidores de dupla tarifação para os irrigantes e aquicultores.

Entretanto, a proposição não provocará alterações expressivas nas tarifas cobradas por uma determinada concessionária ou permissionária, que, inclusive, pode não possuir qualquer projeto de irrigação ou de aquicultura em sua rede. Ainda que não seja nulo, esse repasse deverá situar-se em uma faixa de impacto muito pouco significativo sobre as tarifas.

Portanto, no mérito, a proposição mostra-se adequada no sentido de fazer prevalecer o espírito da Lei nº 10.438, de 2002. Não há sustentação razoável para uma medida que prejudica os produtores rurais.

A constitucionalidade da proposição é assegurada pelo disposto no art. 49, V, da Constituição Federal, que define a competência exclusiva do Congresso Nacional para sustar os atos normativos do Poder Executivo – e não uma agência reguladora – que exorbitem do poder regulamentar ou dos limites de delegação legislativa.

Cabe observar que, durante a tramitação nesta Casa deste PDS de autoria de Magno Malta, a Resolução Normativa nº 207, de 2006, foi revogada pelo art. 226 da Resolução Normativa nº 414, de 2010. Então, nós só estamos adaptando porque uma foi suprimida e outra foi instalada.

Todavia, o caput e o §1º, com a retificação feita pela Resolução Normativa nº 418, de 2010, não deixa dúvidas quanto a quem a Agência atribui a responsabilidade pelos custos dos equipamentos. Ou seja, a resolução foi modificada, mas manteve o artigo que obriga os produtores rurais a pagar e a comprar o relógio medidor da tarifa especial.

O texto do artigo estabelece que tanto o medidor quanto os demais equipamentos de medição devem ser fornecidos e instalados pela distribuidora, às suas expensas, exceto quando previsto o contrário em legislação específica. Como se vê, mantém-se na norma infralegal dispositivo semelhante ao que originalmente se procurava sustar por meio do PDS nº 787, de 2009. Portanto, o dispositivo a ser sustado pelo PDS sob análise precisa ser atualizado.

Em face do exposto, o voto é pela aprovação do PDS nº 787, de 2009, na forma do seguinte substitutivo:

Art. 1º Ficam sustados os efeitos do §1º do art. 73 da Resolução Normativa nº 414, de 9 de setembro de 2010, da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel).

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Eu queria apenas informar aos colegas Senadores e Senadoras que 86% dos produtores rurais do País são pequenos produtores. Os grandes produtores, que têm uma condição financeira melhor, é claro, já compraram os seus medidores para terem os seus benefícios. Mas, entre os pequenos e médios produtores, a grande maioria não consegue comprar e instalar esse medidor, porque a aquicultura no País é uma atividade quase que 90% de pequenos produtores, com lâmina d'água com menos de 1ha de tamanho, quer seja em um lago, em uma represa artificial, quer seja em um tanque escavado, ou quer seja em um tanque rede dentro de um lago artificial de uma usina hidrelétrica. Então, os produtores aquícolas são pequenos produtores. Com raríssimas exceções, são grandes produtores no País.

Infelizmente, nós ainda não temos produção suficiente no País. Somos importadores de peixe. Temos 12% da água doce do Planeta e importamos peixe de vários países asiáticos. Nós precisamos estimular os usos dos parques aquícolas em uma infinidade de usinas hidrelétricas que, durante 15 anos, não foram instalados.

Eu quero fazer justiça ao Ministro Crivella. Após a sua ida ao Ministério, um Ministério que nunca tinha feito justiça à sua criação, o Ministro Crivella está licitando todas as áreas aquícolas do País, como fez no Tocantins, para pequenos produtores e grandes empresas, os parques separados nas licitações. Isso vai estimular o aumento de produção. E os irrigantes...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – É uma excelente oportunidade de renda.

A SRª KÁTIA ABREU (Bloco Maioria/PMDB – TO) – Exatamente. É excelente. Para aqueles que se interessam em iniciar uma atividade no setor agropecuário, eu informo que o melhor plano de negócios hoje, no mundo agropecuário, é peixe. Em segundo lugar, plantio de florestas.

Mas, voltando para a irrigação, nós temos 30 milhões de hectares irrigáveis no País, que poderão ser irrigados. Nós só irrigamos 5 milhões de hectares. E o nosso projeto é dobrar essa quantia de 5 milhões para 10 milhões de hectares nos próximos dez anos, porque é a forma de você fazer produção sustentável sem precisar desmatar. Então, se nós precisamos nos conter e nos contentar com os espaços abertos que temos hoje, nós temos que usar de tecnologia e inovação para tirar mais do mesmo lugar, e a irrigação é um caminho para isso. Em uma área irrigada, eu posso fazer três safras anuais, como já fazemos em algumas partes do Brasil: três safras por ano no mesmo espaço de chão, com frutas, com grãos, intercalando, inclusive, a pecuária, como é feito em vários lugares no Estado do Mato Grosso.

Então, eu peço a todos que nós possamos dar a oportunidade aos pequenos produtores também de produzir mais no mesmo espaço de chão e fazer a concessionária cumprir com a sua obrigação legal: que instale o medidor para os produtores rurais irrigantes e aquícolas, como manda o figurino da lei, e que a Srª Aneel não legisle em lugar de Senador e Deputado pelo Congresso Nacional.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco Maioria/PMDB – SC) – Pela ordem, Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Em discussão o projeto.

Com a palavra, pela ordem, o Senador Luiz Henrique, e depois o

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco Maioria/PMDB – SC) – Eu quero cumprimentar a Senadora Kátia Abreu pelo parecer, e só queria fazer alguns adendos importantes. Em Santa Catarina, dois terços dos agricultores têm propriedade até um módulo rural. A medida de até quatro módulos rurais atinge praticamente mais de 90% dos produtores rurais catarinenses.

Por outro lado, o Estado está dividido – nós dividimos na implantação do Programa Microbacias – em 950 microbacias, onde há um potencial fantástico para a piscicultura, para agricultura, para atividades agrícolas. E esse ônus imposto pela Aneel efetivamente tem que ser afastado.

Parabéns a V. EXª pelo seu relatório. Votarei favoravelmente com entusiasmo.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Esse projeto estava desde 2009 tramitando na Casa.

Senador Cássio Cunha Lima e Senador Alvaro Dias.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Minoria/PSDB – PB) – Sr Presidente, Srªs e Srs. Senadores, eu apenas gostaria de obter da parte da Senadora Kátia um esclarecimento, pelo nível de conhecimento...

Bom dia, Senador Magno.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Ele é iluminado, mas...

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Minoria/PSDB – PB) – A transparência dele... Ele imagina que é de vidro.

Apenas uma dúvida que eu gostaria de esclarecer...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Eu quero comunicar que não é aniversário de Magno Malta hoje.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Minoria/PSDB – PB) – É verdade.

Usando o adágio popular de que não há almoço de graça, apenas faço a indago se há estudos sobre o impacto da obrigatoriedade de as concessionárias instalarem os medidores, já que elas não vão individualmente arcar com essa despesa. Elas poderão, creio eu, na lógica de economia de mercado de um país capitalista, repassar isso para o conjunto dos consumidores. Alguém vai pagar essa conta, e naturalmente não serão as empresas concessionárias que irão arcar com essa despesa, dependendo do volume do investimento que seja exigido para a instalação dos medidores específicos para os produtores.

A pergunta que faço é se V. Exª tem a clareza do tamanho desse investimento. O que representará para o setor como um todo a obrigatoriedade da aquisição e fornecimento gratuito a todos os produtores rurais desses duplos medidores? Ou eles estarão impactando naturalmente na tarifa do conjunto dos concessionários, ou melhor, dos consumidores das concessionárias de energia elétrica.

É essa a dúvida que tenho e gostaria de, se possível, dentro do seu nível de conhecimento, obter um esclarecimento sobre o tema.

A SRª KÁTIA ABREU (Bloco Maioria/PMDB – TO) – Posso responder, Presidente? Posso responder?

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Pode responder ao Senador Cássio.

A SRª KÁTIA ABREU (Bloco Maioria/PMDB – TO) – Senador, obrigada pela pergunta, mas, no caso específico, a Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, já previa que esse duplo relógio para tarifação especial seria com ônus específico da concessionária de energia. Posteriormente, uma resolução da Aneel alterou a lei aprovada por nós.

Portanto, quando aprovada essa lei, já estava previsto todo esse ônus. Por isso não levantamos o impacto, ou seja, porque estamos aqui discutindo o mérito de uma exigência legal alterada por uma resolução da Aneel. Então isso tudo já estava calculado quando a lei foi aprovada. Agora, a Aneel não pode querer dar uma ajudazinha às concessionárias e expurgar os produtores rurais do que foi legalmente aprovado e entendido pelo Congresso Nacional de direito.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Minoria/PSDB – PB) – A pergunta... Eu não estou aqui dizendo que a Aneel pode legislar em contradição ao que decidirmos aqui. A pergunta que ficou sem resposta é: qual o impacto disso para a economia brasileira?

A SRª KÁTIA ABREU (Bloco Maioria/PMDB – TO) – Eu respondo, Senador, que, neste caso, nós nem nos preocupamos em levantar o impacto, porque inicialmente estamos discutindo o direito. Eu sei que para tudo tem alguém que paga a conta, mas, neste momento, estamos discutindo um direito legal de estar incluídos nessa norma.

Então, a Aneel e as concessionárias precisam fazer o cumprimento da lei. E as concessionárias não podem alterar energia sem a regulamentação da Aneel, não podem cobrar.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Alvaro Dias com a palavra para discutir.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoria/PSDB – PR) – Sr. Presidente, nada a acrescentar depois da exposição da Kátia Abreu. Mas temos a necessidade de afir-

mar a nossa admiração pela forma entusiasmada com que defende os interesses dos agricultores brasileiros. É impossível votar contra qualquer proposta nesta Casa que tenha como advogada, na área da agricultura, a Senadora Kátia Abreu. Poucos entendem do assunto como ela, poucos possuem a mesma experiência que ela possui no campo e todos nós nos submetemos às suas imposições sempre corretas.

Quero dizer que no mês de julho tive oportunidade também de visitar Municípios do interior do Paraná e vi o entusiasmo de produtores rurais com esses tanques de peixe, com a utilização das águas. Isso, no Paraná, é uma generosidade de Deus, porque é um Estado privilegiado em matéria de águas, os nossos rios, os nossos lagos, enfim. E todas essas alternativas para estimular a produção agrícola são fundamentais para a subsistência da pequena propriedade rural e sobretudo para o impulso ao desenvolvimento do País, que tem sido sustentado basicamente, de forma especial, exponencial pela agricultura. Portanto, parabéns a Kátia Abreu e o nosso voto, evidentemente, favorabilíssimo a essa proposta.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – A Senadora Kátia Abreu conhece muito bem a matéria e, quando recebe um projeto dessa natureza para relatar, é mesmo que estar na área fazendo um gol sem goleiro.

Senador Magno Malta é autor da proposta tão festejada neste momento por justiça aos produtores rurais.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco União e Força/PR – ES) – Senador Vital do Rêgo, o Brasil que nos assiste, nobre, querida, inoxidável Relatora, esse realmente é um dia significativo, feliz para mim – acho que mais feliz do que o dia do meu aniversário.

Em 2009, quando propus esse projeto, entendendo que a Anatel – e não sou filho do Cunha Lima da Paraíba, não sou – estava querendo ser Tiradentes com o pescoço dos outros...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco União e Força/PR – ES) – O pai dele inventa esse negócio, e, para quem é do Nordeste, o cordel é nosso forte.

A Anatel, querendo ser Tiradentes com o pescoço dos outros e achando que íamos ficar dormindo, com uma resolução, vilipendia uma lei votada por esta Casa. Onde está escrito que uma resolução atropela uma lei votada pelo colegiado de um Parlamento? E a Anatel fez a sua graça com as concessionárias de telefonia no Brasil, que ganham horrores. E, aí, eu diria a meu querido irmão Cássio Cunha Lima: "nós não precisamos nem ver impacto. Se precisasse ver, não precisaria ver diante do montante, do volume de dinheiro que essas concessionárias já receberam".

Eu criei um impasse muito grande com eles na época da CPI da pedofilia porque eles não queriam criar mecanismos para dar respostas urgentes, Senadora Kátia Abreu, em casos de violência e de crime contra criança. Eles queriam gastar seis, oito meses, como faziam, para depois dizer que, de forma seletiva, nada encontraram. Como não encontra se a internet depende de linha telefônica, se temos o IP e a região? Até que assinamos um termo de ajuste de conduta com o Ministério Público, e eles assinaram na marra.

Quero louvar aqui porque a TIM foi a primeira que veio, e a Telefônica fez um *lobby* grande junto à Claro para não tomar as medidas. Só querem ganhar. É aquele come-come da Estrela, aquele bichinho que só filho de rico tinha. Lembram do come-come da Estrela? Eles são o come-come da Estrela e só querem ganhar. Para tanto, neste momento histórico de hoje, significativo para os agricultores do Brasil em um Brasil que arrecada tanto, com tanto superávit primário, eu, se fosse a Presidente Dilma, até no meu Estado, se sou Governador, tiraria R$1 bilhão...

Você tirar R$1 bilhão...Lá no meu Estado, há R$6 bilhões, ouvi dizer que há. Não dá nem tempo de gastar, porque só há nove meses de Governador; seis meses depois, a lei não deixa mais, porque há eleição, não é isso? Tiraria R$1 bilhão, botaria no banco para os pequenos agricultores do Brasil, do Estado. E eu diria que eles poderiam tomar esse dinheiro, um volume de tanto, pelo tamanho do seu sítio. E faria um contrato só proibindo: é proibido confiscar a terra, é proibido haver avalista, e é proibido pagar com dinheiro. Vai pagar com o que produziu para a merenda escolar, para a comida de presídio, sabe? Um país rico como o nosso, e nós dependemos dos nossos agricultores.

Por isso, meu coração está feliz. Estou até com alegria nas pernas em ver esse projeto aprovado, porque eu tinha perdido a esperança. Mas não é sem a intervenção de Deus. V. Exª, que é da Paraíba, como paraibano, não se acovardou, não se afrouxou; tirou o projeto e deu exatamente a quem deveria relatar, a Senadora Kátia Abreu, para que pudéssemos comemorar hoje e dizer na Anatel: resolução não atropela lei; quem quer ser Tiradentes ofereça seu próprio pescoço.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Cada macaco no seu galho.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco União e Força/PR – ES) – Essa é sua? Essa é nova, não é? Não é não.

É mais velho que andar para frente essa, então.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Fica como de Aloysio.

Osvaldo Sobrinho, Senador querido.

O SR. OSVALDO SOBRINHO (Bloco União e Força/PTB – MT) – Obrigado, Sr. Presidente.

Quero parabenizar a Senadora Kátia, porque, na verdade, é uma medida tomada para corrigir um erro, uma exorbitância ou simplesmente o fato de pessoas acharem que são mais importantes que a voz do povo, que é o Congresso Nacional e que é o Senado da República também.

Portanto, nós, que somos do meio rural, sabemos da importância do seu relato para aqueles que trabalham, principalmente para o pequeno.

Mato Grosso hoje já desponta no Brasil como um dos maiores produtores de peixe, e verdadeiramente essa medida, ou seja, voltar ao que a lei determina, acredito que é de grande alcance social.

Portanto, parabenizo V. Exª, que tem na verdade defendido sempre, aqui, no Senado da República, o meio rural, que dá comida para este País, que mata a fome do mundo e que equilibra a nossa balança de pagamentos.

Isso aqui vem, mais uma vez, dar um incentivo, melhorar, dar condições para que possamos aumentar a nossa produção de peixes no Brasil.

Parabenizo V. Exª, e pode ter certeza de que todos que estão ouvindo hoje o Senado da República vão agradecer a V. Exª. É de alto alcance, de alto relevo social a sua matéria.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Pedro Taques, Senador Sérgio Souza, para encerrarmos a discussão, devolvermos a palavra ao Relator e votarmos a matéria.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Sr. Presidente, rapidamente, as agências têm a denominada síndrome de Pinochet: querem regrar tudo, legislar sobre tudo e ofendem o que diz a lei.

A Lei nº 10.438, no seu art. 14, diz: “Ao tratar da universalização do uso de energia elétrica [...]”. Ressaltou que o atendimento seria “sem ônus de qualquer espécie para o solicitante que possuir característica do enquadramento no grupo B”. E é o caso.

Portanto, o Decreto Legislativo, pelo menos a meu juízo, é um instrumento hábil para suspender essa aberração que é resolução revogando lei. E as agências hoje, no Brasil, são useiras e vezeiras em fazer isso.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Sérgio Souza.

Com a palavra, Senador.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Sr. Presidente, Srª Senadora Kátia Abreu, Relatora desse importante projeto de autoria do Senador Magno Malta.

Na verdade, esse Decreto é de 2005. Está aqui. A intenção do Decreto Legislativo é suspender o art. 4º de um decreto que regulamenta, na verdade, as formas de irrigação e a aquicultura.

Nós sabemos que temos grandes desafios no Brasil, um deles é transformá-lo não só no maior produtor de alimentos, mas também produzirmos com responsabilidade social, com responsabilidade ambiental, otimizando a nossa produtividade, sabendo utilizar as riquezas que temos sem degradar o meio ambiente.

É importante a prática da irrigação. Nós sabemos o quanto isso aumenta a nossa produtividade. É importante a prática da aquicultura pelos motivos já aqui colocados pela Senadora Kátia Abreu, em que o Brasil ainda é importador de peixes, mesmo nós estando numa zona tropical de alta potencialidade de produção, produtividade de peixes.

No entanto, precisamos colocar incentivos. E os incentivos, previstos pelo Governo através desta portaria, são importantes porque institui a prática dos incentivos para irrigação e para aquicultura. No entanto, impor ao produtor rural, especialmente aos pequenos, aos agricultores familiares... São esses que vão colocar, lá na sua propriedade, os pequenos tanques ou vão utilizar áreas de alagados em tanques-rede para cultivar esse importante mecanismo de renda familiar.

Então, Senadora Kátia Abreu, eu quero parabenizar a V. Exª pelo relatório, pelos argumentos, mas também parabenizar o Senador Magno Malta pela iniciativa desse decreto legislativo, que é um instrumento apropriado para nós derrogarmos ou revogarmos decisões administrativas de outros Poderes que necessitariam de alterações legais.

Parabéns!

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Devolvo a palavra à Relatora, ao terminar o período de discussão da matéria.

Vamos votar.

A SRª KÁTIA ABREU (Bloco Maioria/PMDB – TO) – Eu quero parabenizar o Senador Magno Malta e agradecer, em nome dos produtores rurais do País, pela CNA, a iniciativa de S. Exª.

Agradecer Vital do Rêgo, porque desde 2009 esse projeto está aqui, portanto, há quatro anos, e ele teve sensibilidade para colocar a urgência. Espero que os seus admiradores e eleitores da Paraíba possam estar nos vendo agora, e todos os produtores também lhe agradecem pela sua pressa, pela sua diligência. Agradecer a todos os Senadores que aqui se manifestaram, especialmente Alvaro Dias, e dizer que realmente dá prazer em defender os produtores rurais, porque eu sinto a caixa de ressonância aqui no

Congresso. Dificilmente, acho que não me lembro de nenhum episódio em que os Senadores tenham reprovado alguma iniciativa em prol dos produtores rurais. Sempre tivemos o apoio de todos os Senadores para as questões agropecuárias do País.

Oitenta por cento do peixe consumido no mundo é produzido na Ásia, sendo que 60% só pela China. Nós temos que reverter esse quadro e nós temos condições de sermos os maiores produtores de peixe do mundo, porque temos os melhores peixes, as melhores espécies.

Chamo a atenção para isso: que cada Senador da República possa estar atento ao licenciamento ambiental dos seus Estados, pois esse é o ponto principal de a piscicultura, no Brasil, não andar, não crescer, ou seja, é porque o licenciamento ambiental, os pequenos produtores não conseguem atender a demanda.

No Tocantins, nós fizemos uma mudança na legislação tocantinense, através da Assembleia Legislativa, e simplificamos o licenciamento para os pequenos produtores.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Especialmente, Kátia, me perdoe.

A SRª KÁTIA ABREU (Bloco Maioria/PMDB – TO) – Pois não.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Quando se trata de licenciar a produção de híbridos, fica muito mais complicado ainda, e os híbridos são muito produtivos, e sobre o controle de normas razoáveis, e não inatingíveis, tem-se uma produtividade muito maior.

A SRª KÁTIA ABREU (Bloco Maioria/PMDB – TO) – Exatamente. O Senador Aloysio Nunes Ferreira está coberto de razão, e nós precisamos estar atentos. Os Deputados Estaduais são da maior importância para não deixar que, nos Estados, criem os "conaminhas" para legislar no lugar dos Deputados Estaduais. Simplificação de licença para pequenos produtores. Isso é perfeitamente possível. Isso não significa que ele não poderá ser fiscalizado, que ele não poderá receber uma visita e se enquadrar nas normativas, corrigir erros cometidos, mas restringir e fazer com que o licenciamento seja de 100% dos pequenos produtores, isso é um absurdo, e, por isso, economicamente, nós somos importadores de peixe no País.

Mais uma vez, muito obrigada a todos.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Em votação a matéria.

As Srªs Senadoras e Senadores que desejam aprová-la permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

A matéria está aprovada. *(Palmas.)*

Em discussão a urgência solicitada por esta Presidência.

Quero informar que o Senador Renan Calheiros acabou de me comunicar que, aprovada a urgência, S. Exª dará prioridade à pauta para este projeto.

Em discussão a urgência. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, em votação. *(Pausa.)*

Aprovada a urgência.

Senador Aécio Neves.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Minoria/PSDB – MG) – Apenas um registro, mesmo que extemporâneo, me permite, Sr. Presidente.

Mas venho também de um Estado de pequenos produtores, como sabe a ilustre Senadora, e esse é um projeto simples, votado já com atraso enorme, mas que afeta positiva e rapidamente a vida de milhões de produtores brasileiros.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – É verdade.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Minoria/PSDB – MG) – Portanto, apenas uma palavra de reconhecimento ao ilustre autor da proposta, Senador Magno Malta, e, em especial também, à sua Relatora, que tanto conhece o tema.

Nós estamos dando um pouco mais de alegria, um pouco mais de esperança e de condições de trabalho para milhões de produtores rurais brasileiros.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – A matéria vai a plenário, com a urgência aprovada.

Item 17, página 229.

ITEM 17
PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 82, DE 2013
– Não Terminativo –

Dispõe sobre a criação de Funções Comissionadas do DNIT – FCDNIT, no Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, e dá outras providências.
Autoria: Presidente da República
Relatório: Favorável ao Projeto.

Esta matéria está em regime de urgência constitucional. Por isso a estamos pautando com brevidade.

A presente matéria terá tramitação com prazo determinado de 45 dias, nos termos da urgência constitucional.

O Senador Antonio Carlos Rodrigues com a palavra.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco Maioria/PMDB – SC) – Sr. Presidente, depois os itens retornarão à ordem, ao item 3?

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Depois vamos ao item 3 de V. Exª.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco Maioria/PMDB – SC) – Agradeço.

O SR. ANTONIO CARLOS RODRIGUES (Bloco União e Força/PR – SP) – Vem a exame desta Casa, em função revisional e já aprovado pela Câmara dos Deputados, o Projeto de Lei da Câmara nº 82, de 2013, ele dispõe sobre a criação de Funções Comissionadas no DNIT.

A proposta tramita com prazo determinado de 45 dias, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição Federal.

Análise.

Não há impedimento quanto à constitucionalidade nem quanto à técnica legislativa.

No mérito, atende a necessidade de reestruturação do DNIT e da adaptação das novas carreiras aos critérios de ocupação de funções.

Cumpre destacar que a proposta não cria despesas adicionais.

Voto.

Diante do exposto, meu voto é pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara de nº 82, de 2013, nesta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Em discussão a matéria. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam sentados. *(Pausa.)*

Aprovado o item 17.

A matéria vai a plenário.

Antes de votarmos o item 3, Senador Luiz Henrique, há um requerimento que eu queria a provação dos senhores.

ITEM 23
REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Nº 72, DE 2013

Requeiro, em atendimento ao art. 96-B do Regimento Interno do Senado Federal,acrescido pela Resolução nº 44, de 2013, que a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ selecione, para avaliação, o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania – Pronasci, do Ministério da Justiça.

Autoria: Senador Vital do Rêgo e outros

É matéria atinente a esta Comissão.

Em discussão a matéria. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam sentados. *(Pausa.)*

Aprovado o requerimento.

Item 3 da pauta, página 36.

ITEM 3
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 358, DE 2009
– Terminativo –

Altera a Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995 (Lei das Concessões e Permissões de Serviços Públicos), para vedar a participação dos ocupantes de mandato eletivo e respectivos parentes, até terceiro grau, na gestão de empresas concessionárias de serviços públicos.

Autoria: Senador Inácio Arruda.

Relatoria: Senador Luiz Henrique.

Relatório: Pela aprovação do Projeto e acolhendo parcialmente a Emenda nº 1, nos termos da emenda substitutiva que apresenta.

Foi encaminhada a Emenda nº 1, de autoria do Senador Dornelles.

A Presidência concedeu vista coletiva reunião do dia 25; depois foi recebida a Emenda de nº 2, de autoria do Senador Aloysio Nunes Ferreira, que está dependendo de relatório, o que faz agora o Senador Luiz Henrique, nas suas considerações finais.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco Maioria/PMDB – SC) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a Emenda do ilustre Senador Aloysio Nunes Ferreira aprimora o projeto, vou ler o seu texto.

Art. 23, § 2º – Os contratos relativos à concessão de serviço público deverão estabelecer cláusulas proibitivas de contratação, a qualquer tempo, de pessoas em cargos de direção, administrador ou representante que tenham exercido mandato eletivo ou sejam deste parente, até segundo grau [e, nesse caso, já foi atendida a Emenda do ilustre Senador Ministro Francisco Dornelles], até dois anos da data da contratação, ou que detenham mandato eletivo, na circunscrição eleitoral do poder concedente, sob pena de desligamento imediato do diretor, administrador ou representante, sem prejuízo da aplicação de sanções pecuniárias pelo poder condedente.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o meu parecer é pela aprovação dessa Emenda do ilustre Senador Aloysio Nunes Ferreira.

Concluo dizendo que este projeto estende a concessionários e serviços públicos normas contrárias, proibitivas do nepotismo, que não alcançavam o setor

de concessão de serviços públicos. Por isso, sou pela aprovação do projeto, como já relatei, inclusive com a emenda que acabei de mencionar.

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Agradeço a V. Exª.

O relatório de V. Exª ocupa um espaço vazio que existia nesta matéria, através da extraordinária manifestação do seu autor, o Senador Inácio Arruda.

Em discussão a matéria. *(Pausa.)*

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco Maioria/PMDB – SC) – É um projeto do Senador Inácio Arruda, a quem quero prestar todas as homenagens.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Todas as nossas homenagens.

Em discussão a matéria. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, em votação nominal.

Como vota o Senador José Pimentel? *(Pausa.)*

Senadora Ana Rita. *(Pausa.)*

Senador Pedro Taques.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Com o Relator.

Senador Anibal Diniz. *(Pausa.)*

Senador Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Apoio Governo/PSB – SE) – Com o Relator também.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Com o Relator.

Senador Inácio Arruda é o autor. Está ausente. *(Pausa.)*

Senador Eduardo Lopes. *(Pausa.)*

Senador Randolfe. *(Pausa.)*

Senador Eduardo Suplicy. *(Pausa.)*

Senador Eduardo Braga. *(Pausa.)*

Senador Pedro Simon. *(Pausa.)*

Senador Sérgio Souza, como vota V. Exª?

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Voto com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Acompanhando o Relator.

Senador Luiz Henrique é o Relator da matéria. Voto conhecido.

Senador Eunício. *(Pausa.)*

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco União e Força/PRB – RJ) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Sim?

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco União e Força/PRB – RJ) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Desculpe-me, Senador Eduardo Lopes.

O Senador Eduardo Lopes, com o Relator.

Senador Dornelles. *(Pausa.)*

Senador Petecão. *(Pausa.)*

Senador Jucá. *(Pausa.)*

Senador Aécio, como vota V. Exª?

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Acompanhando o Relator.

Senador Cássio.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Minoria/PSDB – PB) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Acompanhando o Relator.

Senador Alvaro.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoria/PSDB – PR) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador José Agripino. *(Pausa.)*

Senador Aloysio. *(Pausa.)*

Senador Armando.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco União e Força/PTB – PE) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Com o Relator.

Senador Aloysio, como vota V. Exª? Sua Bancada toda votou unânime com o Relator.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Quem é o Relator?

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – O Relator é o Senador Luiz Henrique.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Voto com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Acompanhando a Bancada e com o Relator.

A espontaneidade do Senador Aloysio!

Senador Magno Malta. *(Pausa.)*

Senador Antonio Carlos Rodrigues.

O SR. ANTONIO CARLOS RODRIGUES (Bloco União e Força/PR – SP) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senadora Angela. *(Pausa.)*

Senadora Lídice. *(Pausa.)*

Senador Jorge Viana. *(Pausa.)*

Senador Acir. *(Pausa.)*

Senador Walter Pinheiro. *(Pausa.)*

Senador Rodrigo. *(Pausa.)*

Senador Humberto Costa. *(Pausa.)*

Senador Lindbergh. *(Pausa.)*

Senador Wellington Dias. *(Pausa.)*
Senador Ciro. *(Pausa.)*
Senador Requião. *(Pausa.)*
Senador Ricardo. *(Pausa.)*
Senador Clésio. *(Pausa.)*
Senador Valdir Raupp.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/PMDB – RO) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Com o Relator.
Senador Benedito. *(Pausa.)*
Senador Paulo Davim. *(Pausa.)*
Senadora Kátia Abreu. *(Pausa.)*
Senador Lobão Filho. *(Pausa.)*
Senadora Lúcia Vânia.

A SRª LÚCIA VÂNIA (Bloco Minoria/PSDB – GO) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Com o Relator, Senadora Lúcia Vânia.
Senador Flexa. *(Pausa.)*
Senador Cícero. *(Pausa.)*
Senador Paulo Bauer. *(Pausa.)*
Senador Cyro Miranda – estava aí.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Com o Relator.
Senador Gim. *(Pausa.)*
Senador Eduardo Amorim. *(Pausa.)*
Senador Blairo Maggi. *(Pausa.)*
Senador Alfredo Nascimento. *(Pausa.)*
Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco União e Força/PTB – RR) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Com o Relator.

O substitutivo é aprovado e será submetido a turno suplementar, nos termos do art. 282 do Regimento Interno do Senado Federal.

A matéria será encaminhada à Mesa para providências cabíveis.

Item 7, página 85.

ITEM 7
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 601, DE 2011
– Terminativo –

Acrescenta o art. 27-A à Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições, para impor aos candidatos, partidos políticos e coligações o dever de divulgar na internet relatórios periódicos referentes aos recursos arrecadados e aos gastos efetuados na campanha eleitoral.

Autoria: Senador Pedro Taques.

Relatoria: Senador Antonio Carlos Rodrigues.

Relatório: Pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e, quanto ao mérito, pela aprovação do Projeto, nos termos do substitutivo que apresenta.

Observações:

– A Presidência concedeu vista, nos termos regimentais;

– A matéria será submetida também a decisão terminativa em turno suplementar.

O SR. ANTONIO CARLOS RODRIGUES (Bloco União e Força/PR – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Minoria/PSDB – PB) – Pela ordem, Sr. Presidente. Qual é o item? Só para esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Item 7, página 85.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Minoria/PSDB – PB) – O.k. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Deixe-me conceder a palavra ao autor e, depois, ao relator.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Sr. Presidente, o Senador Eduardo Suplicy passou aqui, disse que ia a uma solenidade no Palácio sobre o Bolsa Família e pediu se poderia passar para outra oportunidade, para que ele debatesse esse tema. Com a concordância do relator.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Vamos ouvir o relator, porque eu estou obedecendo, agora, depois das inversões, à ordem da pauta.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Sim. Muito obrigado.

O SR. ANTONIO CARLOS RODRIGUES (Bloco União e Força/PR – SP) – Presidente, era exatamente a solicitação que eu ia fazer, a pedido do Senador Suplicy.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Veremos, ainda na reunião de hoje, que há interesse da Presidência na aprovação da matéria, porque ela está há algum tempo em tramitação. Se o Senador Suplicy voltar das comemorações alusivas aos dez anos do Bolsa Família, nós haveremos ainda de, nesta reunião, colocar...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – É o embrião da renda mínima.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Mas o Senador e autor relator concordaram...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – É o embrião da renda mínima.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – O.k.

Item 8 da pauta.

ITEM 8
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 215, DE 2012
– Terminativo –

Inclui os servidores ocupantes dos cargos efetivos de Administrador e Contador na Estrutura Remuneratória Especial instituída pela Lei nº 12.277, de 30 de junho de 2010.
Autoria: Senador Gim.
Relatoria: Senador Antonio Carlos Rodrigues.
Relatório: Pela aprovação do Projeto e da Emenda nº 1.
Observações:

– Em 15/10/2013, foi apresentada a Emenda nº 1, de iniciativa do Senador Inácio Arruda;

– Em 15/10/2013, foi apresentado adendo do Senador Antonio Carlos Rodrigues ao Relatório, pela aprovação da Emenda nº 1 juntamente com o Projeto.

Em 16/10/2013, a Presidência concedeu vista coletiva, nos termos regimentais.

Votação nominal.

Esse é o item 8, para acompanhamento dos senhores, e está na página 95.

Consulto o Senador Antonio Carlos Rodrigues se quer fazer algum adendo às suas manifestações, estando na presença de interessados na matéria, contadores e administradores na Casa.

O SR. ANTONIO CARLOS RODRIGUES (Bloco União e Força/PR – SP) – Não. Vamos à votação, Presidente.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Em discussão a matéria. *(Pausa.)*

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Sr. Presidente, eu já disse às pessoas que aqui acorreram pedindo a aprovação da matéria que o meu voto será contrário, com todo o respeito à opinião do meu eminente colega o Senador Antonio Carlos Rodrigues. Geralmente, quase que em 100% das matérias, nós concordamos e votamos no mesmo sentido, mas, desta vez, eu me afasto do entendimento de S. Exª, porque considero que esse projeto de lei é inconstitucional, na medida em que ele padece de um vício incurável de iniciativa. Sendo matéria que disciplina regimes jurídicos de servidores públicos, a iniciativa de semelhante projeto de lei só poderia vir do Poder Executivo. Sendo o projeto de iniciativa parlamentar, ele incorre num vício de iniciativa, no meu entender, insanável.

Por isso, com todo o respeito à reivindicação meritória de todos aqueles que buscam a aprovação do projeto de lei, em respeito à Constituição, eu não posso acolher o voto do Senador Antonio Carlos Rodrigues.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – No mérito, V. Exª é favorável, mas argui questão de inconstitucionalidade ou vício de iniciativa.

Senador Pedro Taques, para discutir, e encerraremos a discussão.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Sr. Presidente, eu sou muito amigo dos administradores e dos contadores, mas eu sou mais amigo da Constituição. Para mim, é inconstitucional a iniciativa, pelo art. 61, §1º. No mérito, eu sou absolutamente favorável ao mérito, mas nós não podemos incorrer nessa inconstitucionalidade. Portanto, eu expresso os meus respeitos aos administradores e contadores, mas a Constituição é expressa no art. 61 nesse sentido, e faz isso em razão da independência dos Poderes. Dessa forma, eu vou votar contrariamente ao projeto.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Pelas mesmas razões, no mérito, favorável, arguindo vício de constitucionalidade, o Senador Pedro Taques assim se manifesta.

Em discussão. *(Pausa.)*

Encerrada a discussão...

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco União e Força/PRB – RJ) – Só para acrescentar que vou na mesma linha também. Ainda que em respeito ao Líder Gim Argello e ao Relator Antonio Rodrigues, eu também vou na linha da inconstitucionalidade.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Vamos a voto.

Em votação o projeto, ressalvada a emenda. Trata-se de matéria terminativa. Quem vota com o relator vota “sim”. Quem vota contra o relator, digo o relatório, porque ninguém é contra Antonio Carlos Rodrigues nesta Casa, vota “não”. Contra o projeto, vota “não”.

Pedro Taques. Já se manifestou: “não”.

Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Apoio Governo/PSB – SE) – Presidente, a sugestão aqui é meritória, mas bate com a Constituição. Seria interessante que o autor transformasse a matéria em uma sugestão ao Governo Federal, ao Poder Executivo, para este enviar a matéria, que beneficia, realmente, o administrador e o contador.

Sou pela inconstitucionalidade.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – "Não".

Senador Eduardo Lopes.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco União e Força/PRB – RJ) – Também "não".

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – "Não".

Senador Sérgio Souza.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Com o Relator.

Senador Luiz Henrique.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco Maioria/PMDB – SC) – "Não".

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – "Não".

Senador Dornelles.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco Maioria/PP – RJ) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Com o Relator.

Senador Aécio.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Minoria/PSDB – MG) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Com o Relator.

Senador Cássio.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Minoria/PSDB – PB) – A contragosto, mas a inconstitucionalidade é flagrante. "Não".

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Aloysio já se manifestou. "Não".

Senador Armando.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco União e Força/PTB – PE) – Também, ressalvando o mérito do projeto, pois há uma inconstitucionalidade.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – "Não".

Senador Mozarildo.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco União e Força/PTB – RR) – Em face da gritante inconstitucionalidade, também lamento ter que votar "não".

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Antonio Carlos Rodrigues. Voto conhecido: "sim".

Senador Valdir Raupp.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/PMDB – RO) – "Não".

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – "Não".

Senador Cyro Miranda.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco Minoria/PSDB – GO) – Também "não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Rejeitado o projeto, designo o Relator do vencido, o Senador Aloysio Nunes Ferreira, que abriu a dissidência nesta matéria.

Item 10 da pauta.

Em função da ausência do autor, fica retirado o item 10.

(É o seguinte o item retirado de pauta:

ITEM 10
PROPOSTA DE EMENDA
À CONSTITUIÇÃO Nº 34, DE 2013
– Não Terminativo –

Altera os incisos XIX e XX do art. 37 e o art. 88 da Constituição Federal, para determinar que a criação e extinção de órgãos, Ministérios ou entidades da Administração Pública seja feita mediante lei complementar.
Autoria: Senador José Agripino e outros.
Relatoria: Senador Francisco Dornelles.
Relatório: Favorável à Proposta e contrário à Emenda nº 1.
Observações:

– Em 22/10/2013, foi apresentada a Emenda nº 1, de autoria do Senador Humberto Costa, que recebeu parecer contrário.)

Vamos ao item 12, página 149.

ITEM 12

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 14, de 2003

– Não Terminativo –

Altera a redação do § 1º do artigo 14 da Constituição Federal, permitindo que a lei disponha sobre a adoção do voto facultativo.
Autoria: Senador Alvaro Dias e outros.
Relatoria: Senador Francisco Dornelles.
Relatório: Favorável à Proposta nos termos da Emenda Substitutiva que apresenta.

Concedo a palavra ao Senador Dornelles no sentido de saber se há alguma alteração no seu relatório.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco Maioria/PP – RJ) – Sr. Presidente, o Senador Alvaro Dias, que é o autor do projeto, mostrou que gostaria de estar presente no momento em que fosse votado. Des-

se modo, eu pediria a V. Exª a possibilidade de adiar a apreciação.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Deferida a solicitação de V. Exª em respeito ao Senador Alvaro Dias.

(É o seguinte o item adiado:

ITEM 12
PROPOSTA DE EMENDA
À CONSTITUIÇÃO Nº 14, DE 2003
– Não Terminativo –

Altera a redação do § 1º do artigo 14 da Constituição Federal, permitindo que a lei disponha sobre a adoção do voto facultativo.
Autoria: Senador Alvaro Dias e outros.
Relatoria: Senador Francisco Dornelles.
Relatório: Favorável à Proposta nos termos da Emenda Substitutiva que apresenta.)

Item 13, página 160.

(É o seguinte o item retirado de pauta:

ITEM 13
PROPOSTA DE EMENDA
À CONSTITUIÇÃO Nº 57, DE 2012
– Não Terminativo –

Inclui o art. 16-A na Constituição Federal, para dispor sobre a vedação de divulgação de pesquisas eleitorais, nos quinze dias que antecedem o pleito eleitoral em 1º e 2º turnos.
Autoria: Senador Luiz Henrique e outros.
Relatoria: Senador Randolfe Rodrigues.
Relatório: Pela constitucionalidade, juridicidade, boa técnica legislativa e, quanto ao mérito, favorável à Proposta.)

Ausente o Senador Randolfe Rodrigues, que é o Relator.

Item 15.

(É o seguinte o item adiado:

ITEM 15
PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 188, DE 2009
– Não Terminativo –

Acrescenta o art. 10-A à Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, para condicionar a revisão de tarifas de serviço público concedido à prévia realização de audiência pública.
Autoria: Deputado Clodovil Hernandes.
Relatoria: Senador Jorge Viana.
Relatório: Favorável ao Projeto com uma emenda de redação que apresenta.)

Ausente o Senador Jorge Viana, que é o Relator também.

O Senador Armando Monteiro está presente – sempre está presente o Senador Armando Monteiro. Estou garimpando aqui os relatores presentes.

Item 19, página 269.

ITEM 19
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 368, DE 2012
– Não Terminativo –

Altera a Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, para dispor sobre as Áreas de Preservação Permanentes em áreas urbanas.
Autoria: Senadora Ana Amélia.
Relatoria: Senador Armando Monteiro.
Relatório: Pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e, no mérito, favorável ao Projeto com uma emenda que apresenta.
Observações:

– A matéria será apreciada pela Comissão de Agricultura e Reforma Agrária e pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, em decisão terminativa.

Com a palavra o Sr. Relator.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco União e Força/PTB – PE) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o projeto da nobre Senadora Ana Amélia propõe alterar a Lei nº 12.651 para dispor sobre Áreas de Preservação Permanente em áreas urbanas.

Os dispositivos a serem acrescentados constavam, com algumas diferenças, do texto original da Medida Provisória nº 571, de 2012, convertida na Lei nº 12.727, de 17 de outubro de 2012. Tais diferenças concentram-se no fato de a Medida Provisória estabelecer que a competência municipal para definir faixas marginais a corpos hídricos e outras categorias de APP em áreas urbanas – por meio de planos diretores e de leis de uso do solo – deveria ocorrer sem prejuízo do estabelecido nos incisos do *caput* do art. 4º da Lei nº 12.651.

A justificação do projeto ressalta que a lei objeto de alteração estabelece as novas regras para a proteção da vegetação nativa em Áreas de Preservação Permanente, localizadas em zonas rurais e urbanas. Porém, em zonas urbanas, muitas vezes a metragem das áreas hídricas conflita com as peculiaridades dos Municípios, daí a dificuldade para ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais das cidades e para

a garantia do bem-estar de seus moradores. Assim, torna-se necessária medida legislativa para possibilitar aos Municípios terem a largura das faixas das áreas marginais a corpos d'água definida nos planos diretores e leis locais de uso e ocupação do solo, ouvidos os Conselhos Estaduais e Municipais de Meio Ambiente e também respeitados os planos de defesa civil.

O projeto não conflita com disposições do Regimento Interno do Senado Federal. Não apresenta, tampouco, óbice de natureza constitucional ou jurídica.

Não está vedada a iniciativa parlamentar para a apresentação de proposição versando sobre a matéria em foco, e, dessa forma, não há afronta aos arts. 61 e 84 da Constituição Federal.

Pensamos, ainda, que seus termos se compatibilizam com os dispositivos magnos referentes às atribuições dos entes federativos, sobretudo no zelo que demonstra pelo meio ambiente, questão da alçada comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, de acordo com o art. 23 da Carta Magna. Com efeito, segundo esse preceito, compete a todos os entes federativos a proteção ao meio ambiente e o combate à poluição em qualquer de suas formas.

A intenção contida no projeto também encontra amparo no art. 30 da Constituição, que confere aos Municípios competência para legislar sobre assuntos de interesse local. Portanto é compatível com as normas constitucionais a exigência de observância dos planos diretores e das leis municipais na delimitação das áreas mencionadas.

Sob o aspecto jurídico também não constatamos óbices. Quanto à técnica legislativa, cabe uma adequação, já que o projeto pretende aproveitar numeração de dispositivo vetado – § 9º do art. 4º da Lei nº 12.651.

A Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, veda, na alínea "c" do inciso III do art. 12, o aproveitamento de número de dispositivo vetado. Nesse sentido, apresentamos emenda para corrigir tal vício, numerando os novos parágrafos como § 10 e § 11.

Em vista do exposto, resta que, dos pontos de vista constitucional, jurídico, regimental e de técnica legislativa, com a emenda mencionada, não há óbices que impeçam o acolhimento do projeto.

Quanto ao mérito, cabe lembrar que em regiões urbanas, a manutenção das áreas de preservação permanente objetiva preservar funções ecológicas e de suporte aos serviços ambientais, além de prevenir desastres naturais, tais como enchentes e deslizamentos, já que a manutenção da vegetação aumenta a estabilidade do solo.

Entretanto, é importante destacar também que, nas cidades, é inegável a existência de conflitos entre o crescimento e desenvolvimento urbanos e a proteção do meio ambiente. Assim, quando se trata das APPs em áreas urbanas, é imprescindível disciplinar o uso de solo de forma a atender a aspectos sociais e econômicos de ordenamento territorial, e não apenas os ambientais.

A Lei nº 12.651, ao tratar indistintamente zonas rurais e urbanas, em seu art. 4º, determina que os Municípios observem, como limites das APPs localizadas em áreas urbanas, as mesmas dimensões que são estabelecidas para a zona rural, independentemente do que estiver disposto nos Planos Diretores de Ordenamento Territorial. Essa imposição representa claro obstáculo à competência municipal conferida pela Constituição Federal (art. 30, já referido) para "promover, no que couber, adequado ordenamento territorial da ocupação do solo urbano" por meio do seu Plano Diretor de Ordenamento Territorial e de suas leis de uso do solo.

Sendo o adequado ordenamento do território competência do Poder Público municipal, por delegação constitucional expressa, não há dúvida de que cumpre então a esse ente dirimir eventuais conflitos relacionados às dimensões das APPs urbanas. Nesse sentido, a proposição avança ao esclarecer que aos Municípios cabe, igualmente, definir a largura das faixas marginais que delimitam as áreas de faixa de passagem de inundação dos corpos d'água localizados em áreas urbanas, por meio de seus planos diretores e leis de uso e ocupação do solo, assegurando que sejam ouvidos os respectivos Conselhos de Meio Ambiente, bem como respeitados os planos de defesa civil aplicáveis.

Ressaltamos que a aprovação do projeto de lei em análise poderá, inclusive, auxiliar na conscientização dos gestores públicos sobre a importância da formulação, por parte dos Municípios, do plano diretor como instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana. Por delegação expressa da Constituição Federal, no seu art. 182, cabe ao Poder Público municipal, conforme diretrizes gerais fixadas em lei, "ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes".

É importante destacar ainda que a competência municipal para regular o uso e a ocupação do solo urbano deve considerar, contudo, as normas gerais sobre o tema, elaboradas pela União, nos termos do art. 24, incisos I e VI, da Constituição. Portanto, entendemos que não haveria diminuição à proteção de APP urbana. Isso porque a presente proposição não desobriga os Municípios de manterem as diversas categorias de APP, previstas na Lei nº 12.651, o Novo Código Florestal, pois a autonomia que pretende garantir para

delimitação das dimensões das APPs pelos Municípios não os isenta de respeitar a tipologia da norma geral, nem de deixar de privilegiar as funções que as APPs cumprem.

A proposição também é meritória ao promover a segurança jurídica em processos de licenciamento ambiental a que se sujeitam inúmeros pequenos e médios empreendimentos, bem como para trazer à legalidade – obedecidos o Plano Diretor e os planos de defesa civil – ocupações seculares em áreas urbanas atualmente classificadas como APP.

Entretanto, sobre essas questões que dizem mais respeito ao mérito da iniciativa, melhor se pronunciarão as Comissões de Agricultura e Reforma Agrária, e de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

Conforme mencionamos, propomos uma emenda para corrigir o vício referente ao aproveitamento do número de dispositivo vetado. Também emendamos o *caput* do art. 1º do PLS para incorporar o §11 ao art. 4º da Lei nº 12.651, de 2012.

Ante o exposto, opinamos pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade; e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 368.

É esse o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Em discussão, a matéria. *(Pausa.)*

Temos dois inscritos. Primeiro o Senador Luiz Henrique com a palavra. Depois, a Senadora Ana Amélia para coroar a aprovação do projeto.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco Maioria/PMDB – SC) – A preferência é da Senadora Ana Amélia que, além de mulher, é autora.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – É um cavalheiro, por isso que adoro vir aqui, pena que eu não faço parte desta seleta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Peço desculpas porque inscrevi a senhora como autora exatamente para finalizar e fechar com chave de ouro a reunião.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Caro Presidente Vital do Rêgo, caros colegas Senadores e Senadoras, queria primeiro agradecer muito o empenho e a qualidade do relatório que o Senador Armando Monteiro apresentou a este meu projeto.

Na verdade, há manifestação de parte do Poder Executivo. E me reporto aos vetos que foram apensados ao Código Florestal, sublinhando o equívoco de quem afirma que, se forem aprovados os dispositivos de respeito à autonomia constitucional – está previsto lá no art. 53 –, o Município estaria dispensado da obrigação de manter, em suas áreas urbanas, as várias categorias de Áreas de Preservação Permanente, APPs, estabelecidas no Código Florestal referido.

Ora, é óbvio que essa autonomia para delimitar as dimensões das respectivas APPs não os isenta – e sou uma Senadora municipalista, sou aqui Presidente da Subcomissão dos Municípios da Comissão de Assuntos Econômicos –, mas essa autonomia para delimitar a dimensão da APP não isenta o Município de respeitar a tipologia de APP dada na norma geral, nem muito menos de deixar de privilegiar as funções ecológicas de prevenção de desastres naturais, de segurança às populações e de serviços ambientais que as APPs cumprem, visto que essa observância é igualmente competência constitucional.

Queria sublinhar esses aspectos, porque, ao criar um marco legal nessas competências, o meu objetivo não é senão deixar muito claro o respeito às regras constitucionais e, sobretudo, a essa lei que deixou alguns vazios que, hoje, tem dificuldade interpretativa e que acabam...

(Interrupção do som.)

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) –... na área econômica.

Obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Luiz Henrique, para encerrar a discussão.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco Maioria/PMDB – SC) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, é altamente meritória a proposição e o relatório do Senador Armando Monteiro exaltou a iniciativa da Senador Ana Amélia.

Essa matéria já foi objeto de proposta minha como Relator do Código Florestal. Ela constava de dois parágrafos. E a essência da nossa proposta no Código Florestal era respeitar a autonomia municipal no ordenamento dessa matéria, em consonância com o Estatuto das Cidades e com as normas de defesa civil, ambas as disposições nacionais que regulam a matéria relativa à organização das cidades e ao respeito às normas de defesa civil cada vez mais necessárias, cada vez mais relevantes, cada vez mais importantes a serem observadas nos licenciamentos municipais.

Vou pedir vista, Sr. Presidente, com o objetivo de tentar conseguir uma negociação com o Governo que viabilize a aprovação desse projeto, posto que a matéria já foi objeto de veto presidencial, e com o objetivo de contribuir para que a matéria venha a ser aprovada e sancionada pela Senhora Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Vista concedida a V. Exª

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Sr. Presidente, como é de notório conhecimento, como é um debate de que participamos, vista coletiva.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Vista coletiva.

A última matéria sobre a mesa é um requerimento do Senador Randolfe Rodrigues.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Minoria/PSDB – MG) – Questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Questão de ordem a V. Exª

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Minoria/PSDB – MG) – Nas últimas semanas foi pautada nesta Comissão uma PEC nº 24, de 2012, de autoria do Senador Capiberibe, que definia novas formas de financiamento para a área de segurança pública.

Essa proposta foi retirada de pauta e enviada à Comissão Especial que vem analisando os projetos relativos à segurança pública. Nenhum problema que esta Comissão, que inclusive faz um trabalho extremamente relevante, possa opinar sobre a matéria. Mas existe uma vedação regimental, Sr. Presidente. O art. 354 determina que apenas esta Comissão, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania pode dispor sobre proposta de emenda constitucional. Sem nenhum empecilho, sem nenhuma objeção a que essa a Comissão Especial possa discutir assunto da mesma natureza, mas, para sermos fiéis ao que prevê o Regimento Interno desta Casa, eu gostaria de solicitar a V. Exª o retorno da PEC nº 24 à pauta da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sem prejuízo das discussões que a Comissão Especial faz, mas é o que prevê o Regimento e é o que eu solicito a V. Exª

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – V. Exª, a partir do momento em que argui um preceito, um dispositivo regimental, quebra – na condição de Relator, e V. Exª pode fazer isso – um acordo feito com o Senador Capiberibe, quando o Senador Pedro Taques pode aduzir maiores elementos, já que ele é Relator na Comissão Especial.

Nós votamos, na Comissão Especial, uma deliberação de manutenção de todos os projetos que versam sobre segurança pública sem prejuízo de que esses projetos haverão ser votados, quando PECs, aqui na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Fizemos esse trabalho exatamente para evitar o desentranhamento de projetos importantes que estão hoje sendo conduzidos pelo Senador Pedro Taques na Comissão de Segurança Pública.

O acordo foi feito com a presença do Senador Capiberibe, que, como autor, concordou em estar presente, fazendo parte da Comissão de Segurança. Agora o Senador Capiberibe faz parte também da Comissão de Segurança. Por isso, produzimos um acordo em que a Comissão relataria todos os projetos e aqueles projetos que, regimentalmente, terão que ter o parecer e a deliberação da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania voltarão a esta Comissão. O Senador Capiberibe concordou, tanto é assim que hoje figura como um dos membros da Comissão de Segurança.

Vou só votar o requerimento do Senador Randolfe Rodrigues para liberar S. Exª, que tem outros afazeres em outras audiências.

ITEM 24

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Nº 73, DE 2013

> **Requeiro, de acordo com o disposto no art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, seja realizada nesta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, audiência pública destinada a instruir a PEC nº 57, de 2012, que inclui o art. 16-A na Constituição Federal, para dispor sobre a vedação de divulgação de pesquisas eleitorais, nos quinze dias que antecedem o pleito eleitoral em 1º e 2º turnos, com a presença dos seguintes convidados: Sr. Paulo Pinheiro de Andrade – Presidente da Associação Brasileira de Empresas de Pesquisa; Sr. Carlos Fernando M. Lindenberg Neto – Presidente da Associação Nacional de Jornais; Min. Ricardo Lewandowski – Ministro do Supremo Tribunal Federal, relator da ADI 3.741 DF; Sr. Jairo Nicolau – Cientista Político; Sr. Erico Ferrari Nogueira – Advogado da União; Sr. Carlos Augusto Montenegro e/ou Srª Cláudia Cavallari – IBOPE**
>
> Em discussão a matéria. (*Pausa.)*

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Pode pedir vista disso?

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Não. Trata-se de requerimento de audiência pública.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – É vista de requerimento, Senador Pedro Taques. (*Risos.*)

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Em discussão a matéria. (*Pausa*.)

Não havendo...

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Minoria/PSDB – PB) – Para detalhar um tema importante; quais são as sugestões dos convidados?

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Vou detalhar. Peço desculpas a V. Exª; eu já devia tê-lo feito.

Paulo Pinheiro de Andrade, Presidente da Associação Brasileira de Empresas de Pesquisa; Carlos Fernando Lindenberg Neto, Presidente da Associação Nacional de Jornais; Ministro Ricardo Lewandowski, Ministro do Supremo Tribunal Federal; Sr. Jairo Nicolau, Cientista Político; Sr. Erico Ferrari, Advogado da União.

V. Exª tem algum nome que a gente possa complementar aqui a já votar?

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Minoria/PSDB – PB) – De bate e pronto assim, não.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – De bate e pronto, não, mas, se tiver, nós vamos...

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Minoria/PSDB – PB) – Eu acho que o Senador Randolfe já discutiu sobre isso, vamos, mais uma vez...

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco Maioria/PMDB – SC) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Minoria/PSDB – PB) –... acreditar no tirocínio e na diligência do Senado.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco Maioria/PMDB – SC) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Em discussão a matéria, depois, sem prejuízo da questão de ordem que eu estou dando aí ao Senador Pedro Taques a condução com o Senador Aécio.

Senador Luiz Henrique é autor da proposta.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco Maioria/PMDB – SC) – Eu sou autor da proposta que visa a acabar com a indústria da pesquisa manipulada para induzir o voto do eleitor neste País.

Concordo com S. Exª o relator e creio que esta audiência pública vai ser altamente esclarecedora, para que nós possamos efetivamente, como outros países democráticos, no objetivo de aperfeiçoar a democracia no nosso País, nós possamos impedir a publicação de pesquisas manipuladas às vésperas de eleições. E vou citar um caso, vou citar um caso, das últimas eleições municipais em Joinville, minha base eleitoral. O Ibope publicou a pesquisa no sábado, dando 18% de vantagem ao candidato adversário da nossa legenda. A manchete do jornal aclamava o nosso adversário como o futuro prefeito, e, no dia seguinte, nós vencemos as eleições por 9,5%, ou seja, o Ibope errou, só nesse caso, por 27,5%. Isso não tem justificativa, não é possível que se clame de processo científico, técnico esse sistema de pesquisas manipuladas. E, evidentemente, leva vantagem quem tem dinheiro às vésperas de eleição, porque é quem pode comprar pesquisa e pode pagar a sua publicação.

Por isso, esta audiência pública requerida pelo nobre Relator Randolfe Rodrigues será muito importante para trazer à baila milhares de casos semelhantes ao caso de Joinville.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Sr. Presidente,...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Continua em discussão.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Sr. Presidente, ainda em tempo, só para acrescentar ao requerimento, representando o Ibope, o Sr. Carlos Augusto Montenegro e/ou a Srª Márcia Cavallari, um ou outro representante do Ibope, para acrescentar a este requerimento de audiência pública.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Vai ser muito animada essa audiência pública.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Minoria/PSDB – PB) – Sr. Presidente, só para dar ciência.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Eu vou passar a palavra, para discutir, ao Senador Cássio.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco Maioria/PMDB – SC) – O Sr. Montenegro explicar o que ele fez em Joinville.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Eu vou dar a palavra ao Senador Cássio, e já antevendo a animação dessa audiência pública.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Minoria/PSDB – PB) – Para dar conhecimento a esta Comissão e à própria Casa de que, brevemente, estarei apresentando um projeto de lei que, acredito, aprimora o sistema de realização de pesquisas no nosso Brasil.

Há, inequivocamente, um conflito de interesses de empresas que realizam pesquisas para partidos políticos e para governos e, ao mesmo tempo, realiza pesquisas para veículos de comunicação, sejam emissoras de televisão, jornais ou mesmo *sites*. A legislação americana, prevendo exatamente evitar esse conflito de interesses, já de há muito tempo proíbe que institutos de pesquisa sirvam a dois senhores. Aqui no Brasil nós temos o bom exemplo do Datafolha. O Datafolha só pesquisa para o grupo *Folha de S.Paulo* ou para outros veículos de comunicação que eventualmente contratem aquele instituto. Se o meu partido, o PSDB, ou o PMDB, ou o PT, qualquer que seja o partido queira contratar o Datafolha não conseguirá contratar o Datafolha, porque, de modo próprio, aquele instituto previne-se contra esse conflito de interesses.

Então, dando ciência a esta Comissão e pedindo antecipadamente apoio aos meus pares, estaremos encaminhando, no menor espaço de tempo possível, proposta vedando, proibindo que institutos de pesquisa trabalhem para partidos políticos, governos e, ao mesmo tempo, sejam contratados por veículos de comunicação, uma vez que nós já estamos cansados de saber que pesquisa eleitoral, sobretudo no País, virou instrumento de propaganda política para inflar candidaturas, para depreciar outras, para estimular doações de campanha, para restringir doações de campanha, e precisamos coibir esse conflito de interesses.

Desde já, portanto, manifesto o meu voto favorável ao requerimento do Senador Randolfe, que nos propõe a realização de uma audiência pública, cujo tema será, com certeza, candente em suas discussões.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Francisco Dornelles, depois, Senador Sérgio Souza e o Senador Pedro Taques.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco Maioria/PP – RJ) – Sr. Presidente, em que pese o meu maior respeito que tenho pelo autor do projeto, eu queria dizer que se está tentando uma situação impossível. Eu presenciei duas situações – e eu não tenho dúvida nenhuma da influência desses institutos de pesquisa, da tentativa de influenciar eleições. Há uma dezena de anos atrás, presenciamos uma eleição em Minas para o governo do Estado em que o então Governador Tancredo Neves já estava 20, 30 pontos na frente e um certo instituto de pesquisa insistia em apresentá-lo como derrotado.

Eu queria dizer que, na minha eleição para o Senado, na sexta-feira, antes da eleição, um instituto de pesquisa deu a minha adversária 13 pontos na minha frente. Na hora que as urnas abriram, eu coloquei oito. Quer dizer, uma diferença de 20 pontos. Eu acho o problema de institutos de pesquisa no Brasil complexo. Agora, como é que você vai proibir a pesquisa? Se proibir nos jornais do Brasil, vai sair no jornal do Paraguai, vai transcrever no Brasil... Eu acho difícil nós estabelecermos uma regra.

Também a situação é a seguinte: como você pode impedir o trabalho do instituto de pesquisa? O que precisava é encontrar algum caminho para que os responsabilizasse por trabalhos feitos de caráter totalmente doloso, como mostrou o Senador Luiz Henrique. Agora, acho muito difícil impedir.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco Maioria/PMDB – SC) – V. Exª me permite um aparte?

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco Maioria/PP – RJ) – Com o maior prazer. Eu acho difícil, Senador, impedir o trabalho dos institutos de pesquisa.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco Maioria/PMDB – SC) – Essa matéria já foi objeto de aprovação quase unânime nesta Casa, só que o foi por lei infraconstitucional. O Supremo decidiu pela sua inconstitucionalidade. Agora, o que nós estamos propondo é uma Proposta de Emenda à Constituição, Senador Francisco Dornelles, não para impedir pesquisa. Pesquisa pode fazer até no dia da eleição, mas para que a publicação de pesquisa cesse 15 dias antes da eleição, até para que o eleitor forme o seu juízo independente de qualquer processo de indução. Esse é o objetivo. Ou seja, o Supremo decidiu que era inconstitucional a norma, porque ela era infraconstitucional. Agora, nós estamos querendo mudar a Constituição para moralizar as eleições no que tange à influência que é fatal em muitos casos das pesquisas publicadas.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Daí a importância da audiência pública para discutirmos o assunto.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Vamos continuar discutindo. Sérgio Souza e Pedro Taques são os próximos.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Sr. Presidente, senhoras e senhores, veja como a reforma política é importante. Se nós tivéssemos instrumentos de controle, talvez também seria algo que poderia resolver esse problema, mas sabemos que a demora na judicialização de eventuais pesquisas que possam ser fraudadas, trazer dados que não consistem com a realidade, talvez demore muito mais tempo do que o mandato, às vezes, do cidadão. Mas a reforma política é importante por quê? Porque o cidadão hoje tem muito isso, e é comum ouvirmos, de votar em quem vai ganhar. Há essa indução necessária de uma pesquisa, e não só pesquisa. Há aquelas enquetes todas que tentamos fazer na reforma eleitoral, de retirar isso, porque a enquete é mais gravosa porque circula nos bastidores dos *blogs* locais, dos jornais locais e acaba induzindo o eleitor a erro. E o eleitor deveria votar em quê? Na proposta do candidato. E onde é que ele vai ter conhecimento da proposta do candidato? Através das propagandas de rádio e televisão, de distribuição de material, e não na simples fixação de um número e em um nome durante o processo eleitoral.

Agora, quero aqui, Senador Luiz Henrique, dizer que o projeto de V. Exª é muito importante para caminharmos para uma solução na reforma política, em que se deixa um curto espaço, mas se deixa um espaço de tempo, para que o eleitor forme a sua convicção na hora do voto, sem que seja alienado por um

instrumento, muitas vezes, de pesquisa, que não traduz a realidade.

No Paraná, há casos iguais ao que o senhor citou – o de Joinville – em todas as eleições, em números de dezenas. Na eleição passada, foi em Foz do Iguaçu, uma cidade também importante do Paraná, em que as pesquisas erraram em 10, 20, 30 pontos de diferença.

Agora, eu gostaria de fazer um apelo aqui, Sr. Presidente Senador Vital do Rêgo, para que pudéssemos promover essa audiência pública de forma rápida, porque senão fica um instrumento, que sabemos que é regimental, inclusive, como o direito de promover a audiência pública... Mas isso pode ficar para o ano que vem, que é um ano de eleição. Se conseguíssemos aprovar isso neste ano, talvez já possa valer para as próximas eleições de 2014.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Pedro Taques.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Sr. Presidente, na ADIN nº 3.741, o Supremo reconheceu a inconstitucionalidade da lei que estabelecia a vedação das pesquisas. E nós estamos a tratar de uma Proposta de Emenda à Constituição.

O Supremo já decidiu que Proposta de Emenda à Constituição também pode ser inconstitucional face as cláusulas pétreas. Portanto, nós teremos a mesma discussão no Supremo, mesmo se tratando de emenda à Constituição.

Essa é uma discussão que já foi levada a cabo na França, em 1977. Existe uma lei francesa de 1977, que estabelece o prazo de 48 horas de vedação. Na Itália existe uma lei, de 2000, que estabelece duas semanas de vedação para as pesquisas.

Mas os argumentos de S. Exª o Ministro Dornelles é absolutamente razoável hoje. Publica-se aqui no Paraguai ou – em homenagem ao líder dos líderes, Senador Romero Jucá –, por exemplo, em Pacaraima, divisa da Venezuela...

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco Maioria/PMDB – SC) – Aí vamos exaltar a fraude.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Não, o senhor tem razão.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco Maioria/PMDB – SC) – Nós estamos querendo proibir, mas vamos exaltar a fraude.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Minoria/PSDB – PB) – Concede-me um aparte, Senador Pedro?

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco Maioria/PMDB – SC) – Publica no Paraguai, publica no Uruguai, publica no Chile. Nós vamos exaltar a fraude. Não podemos exaltar a fraude neste País, pelo amor de Deus!

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Senador Luiz Henrique, eu seria o último a querer exaltar a fraude, até porque já sofri a fraude de uma pesquisa.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco Maioria/PMDB – SC) – Eu concordo com V. Exª: seria o ultimíssimo. Não estava me referindo a V. Exª, nem ao Senador Dornelles.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Certo.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco Maioria/PMDB – SC) – Mas ao argumento em si.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Sim.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco Maioria/PMDB – SC) – Nós não vamos proibir aqui, porque o endinheirado pode publicar no jornal do Paraguai, no *ABC Color* e depois trazer para cá. Acho que não é um argumento que tenha substância, pelo amor de Deus!

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Está certo.

Sr. Presidente, vou votar favoravelmente ao debate, porque a Constituição também veda a proibição do debate.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Minoria/PSDB – PB) – Senador Pedro Taques, só para trazer de volta o tema, se me concede um minuto.

Eu creio que não há como imaginar a proibição de divulgação de pesquisas, mesmo num espaço temporal que seja fixado. É possível... Pode-se divulgar na véspera, pode-se divulgar com 15 dias. Mas, mesmo com 15 dias de antecedência ou 30, como deseja o Senador Luiz Henrique, no prazo de 15 dias, isso não resolve aquilo que acho que é essencial, que é o conflito de interesses.

Um instituto de pesquisa não pode ter contratos milionários com determinados governos, com determinados partidos políticos e, ao mesmo tempo, serem contratados ou supostamente contratados por veículos de comunicação.

Acredito que o somatório das duas propostas poderá evoluir na nossa legislação. Acredito que se fixa um espaço temporal como essa proteção. Não tenho – confesso, Senador Luiz Henrique – que não tenho um convencimento nesses termos, mas em contrapartida estou absolutamente convencido de que é preciso coibir esse conflito de interesses.

Não há como determinados governos realizarem contratos milionários com institutos de pesquisa; partidos políticos igualmente realizam contratos milionários com institutos de pesquisa, que são divulgados nos veículos de comunicação.

Na democracia americana, é proibido que o Gallup, por exemplo, faça pesquisa para a CNN e seja

contratado pelo Partido Democrata ou Republicano. É essa metodologia, esse rigor e esse controle que queremos ver introduzido no nosso País.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Concordo inteiramente. Essa é uma previsão salutar, mas a lei não vai mudar o caráter da pessoa, não vai mudar o caráter de determinadas instituições. Eu vejo que esse ponto trazido pelo Senador Cássio é o mais interessante no debate. Mas vou votar favoravelmente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Vamos votar a audiência pública. Em votação, a audiência pública. Eu estou consultando a Secretaria.

Em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo mais quem queira discutir, em votação. *(Palmas.)*

Aprovada a audiência pública.

Eu estou consultando a Secretaria para fazê-la o mais rápido possível.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco Maioria/PMDB – SC) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Eu tenho uma questão de ordem que quero definir com o Senador Aécio. Em virtude do art. 356, eu nego a questão de ordem de V. Exª, dizendo que, no mérito, V. Exª tem toda a razão. A matéria da PEC nº 24, ao ser analisada pela Comissão Especial de caráter consultivo, ainda voltará – certamente voltará – às suas mãos na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania não vai perder a sua competência em virtude da criação de uma comissão de caráter especial. Mas, no mérito, V. Exª tem toda a razão quando diz que é imprescindível que a CCJ dê parecer sobre PECs. Nós estamos apenas criando uma Comissão Especial, fazendo uma sistematização de todos os projetos. E aí, no caso da PEC nº 24, ela voltará aqui.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Minoria/PSDB – MG) – Eu agradeço a V. Exª, Sr. Presidente. Fica, de qualquer maneira, o registro.

A minha preocupação, Sr. Presidente, é sobre dois aspectos. Um é técnico legal. V. Exª sabe que o art. 412 fala da impossibilidade da prevalência sobre qualquer norma regimental de qualquer tipo de acordo, e me preocupa o caráter protelatório da votação dessas medidas. Nós sabemos que a Base do Governo tem resistência em relação a ampliar o financiamento da segurança pública. É um tema sobre o qual eu tenho me batido desde que aqui cheguei. Obviamente, não é esse o sentimento do Senador Taques, que conduz a Comissão. Rogo apenas a V. Exª – não vou aqui polemizar – que essas matérias possam efetivamente, em um tempo razoável, vir à votação nesta Comissão. O relatório já estava pronto, um relatório feito em ampla discussão com setores de segurança pública do Brasil inteiro. Espero que nós não tenhamos ali apenas mais um instrumento para impedir que uma matéria dessa relevância... Não há nada mais atual no Brasil de hoje do que encontrar novas formas de enfrentar a criminalidade, de garantir o financiamento adequado à segurança pública. Portanto, espero que esse tema volte a esta Comissão para que eu possa aqui, em tempo hábil, relatá-lo.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Presidente, me permita.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Esta matéria está encerrada. Eu quero fazer justiça, porque V. Exª tem se empenhado em ver a aprovação desta PEC do Senador Capiberibe com um lapso de tempo o menor possível.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Presidente, me permita e desculpe-me a distração. V. Exª, então, indeferiu a questão de ordem. Então, a PEC nº 24...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Ela continua na Comissão Especial e depois voltará à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Eu indeferi, em termos regimentais, até porque o autor já está na Comissão Especial.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Ela continua, então, na Comissão Especial?

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Ela já está na Comissão Especial; e voltará à esta Comissão, para deliberação dentro do limite de sua competência.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Minoria/PSDB – MG) – Não estou me opondo à decisão de V. Exª, nem teria condições para isso, mas apenas quero registrar que, até a semana passada, essa era também a posição do Relator, Senador Capiberibe, para que a matéria retornasse para esta Comissão, o que achava eu o mais adequado. Vamos ver se conseguimos votar

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – O Senador Capiberibe aderiu a essa nova... Talvez convencido pelo Senador Pedro Taques e por esta Presidência.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Minoria/PSDB – MG) – Certamente, o encanto do Senador Pedro Taques fez com que ele desse um passo além e não tivesse ainda tempo de me comunicar.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Nem tanto.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – É importante que se diga, Senador Taques – e aí passarei a palavra ao senhor – que, além desta PEC, outras PECs – as PECs nºs 8, 25, 59, 52, 102, 118, 24 e 26 – estão na Comissão Especial.

Senador Taques.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Sr. Presidente, o Senador do Amapá, Senador Capiberibe, nos solicitou uma conversa – eu, o senhor e o Presidente do Senado da República – para que essa proposta permanecesse na CCJ. Ele fez esse pedido na Comissão Especial e eu concordei que ela saísse da Comissão e voltasse para cá, em razão da importância do trabalho já desempenhado pelo Senador Aécio também. Só que nós perdemos isso lá. Os Senadores membros, nós dois, perdemos isso na Comissão. Então, eu quero convidar o Senador Aécio para que ele traga a sua experiência de ex-Governador, de ex-Presidente da Câmara para discutir esse tema nessa Comissão. E eu me comprometo a fazer com que essa opinião que nós ofertaremos lá na Comissão Especial ela seja a mais rápida possível, porque o direito não socorre quem dorme e nós não estaremos...

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Minoria/PSDB – MG) – Convite aceito. E reitero: é um tema absolutamente urgente. A minha preocupação também reiterada é de que, pela discrepância dos temas que ali estão sendo tratados, nós tenhamos aí ainda um longo caminho para que essa matéria retorne a Comissão de Constituição. Mas estarei presente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Exercite já este convite, porque daqui a pouco, daqui a duas horas e meia nós vamos estar realmente na Comissão de Segurança Pública, e o senhor será muito bem-vindo.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Se me permite Presidente. V. Exª, o Senador Pedro Taques, que é o relator da Comissão Especial, e eu que sou na condição de membro acabamos de instituir a condição de relator extraordinário *ad hoc* ao Senador Aécio.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – É. Relator extraordinário *ad hoc.*

Senador Luiz Henrique com a palavra.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco Maioria/PMDB – SC) – Sr. Presidente, estou apresentando à Mesa um requerimento que peço possa vir a ser examinado extrapauta nesta reunião pela urgência, requerendo reunião conjunta desta Comissão com a Comissão de Assuntos Econômicos para apreciação do Projeto de Lei da Câmara nº 99, de 2013, que define novos indicadores da dívida consolidada dos Estados e Municípios.

Justifico o requerimento e a urgência de sua aprovação porque os Estados estão numa situação de grande dificuldade financeira. Há um apelo dos governadores para que nós aprovemos essa matéria com toda urgência, ainda para fazer-lhes um reforço de caixa nesses meses finais do ano.

Justifico também o requerimento com base no levantamento que fiz e que praticamente 78% dos membros desta Comissão também o são da Comissão de Assuntos Econômicos. Nesse sentido, em reunião que realizamos no meu gabinete ontem, os membros da Comissão designada para tratar dos assuntos relativos ao novo pacto federativo, estando presentes o Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, Senador Lindbergh Farias, o Senador Armando Monteiro, o Senador Francisco Dornelles e eu decidimos propor essa reunião conjunta e, em conversa com o Relator designado pelo Presidente da CAS, Senador Romero Jucá, já que eu fui designado Relator na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, decidimos formular esse requerimento, que é assinado pelos Senadores Romero Jucá, Armando Monteiro e Francisco Dornelles.

Peço, portanto, a V. Exª que esse requerimento seja aprovado extrapauta pela urgência urgentíssima de aprovarmos essa matéria, que vai dar algum alívio importante aos caixas dos Governos e dos Municípios endividados com a União.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Luiz Henrique, antes de passar a palavra ao Senador Romero Jucá, que me está advertindo que quer falar, eu diria a V. Exª que há duas questões que precisam ser superadas aqui. A primeira, uma iniciativa do Senador Eunício e do Senador Eduardo Braga, tendo uma posição contrária à necessidade de a CCJ também participar de forma isolada. Mas essa posição pode ser superada, até porque o nosso Líder Eunício Oliveira é muito aberto a uma composição nesse sentido.

E a segunda, essa é desta Presidência. Quando fui instado ontem, eu me referi à reunião de terça-feira. Quarta-feira eu não posso abrir mão em virtude de outra reunião ordinária desta Comissão.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco Maioria/PMDB – SC) – Ótimo, que seja na terça. Eu retifico, então, para terça-feira.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Na terça-feira. Essa aí é uma questão... E aí nós estamos agindo em favor da pressa com que devemos votar.

Feito esses esclarecimentos, eu coloco em discussão o requerimento dos senhores... Primeiro, eu

coloco em discussão a matéria extrapauta, para ser fiel ao Regimento.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Presidente,

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Eu tenho uma questão pela ordem, mas, antes da questão, eu quero só cumprimentar o Senador Luiz Henrique pela iniciativa. Essa matéria em relação à dívida dos Estados é da maior importância. Eu creio que é fundamental esse debate, essa discussão.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Romero.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Sr. Presidente, apenas para registrar também a nossa concordância.

Eu assinei o requerimento e sou relator na Comissão de Assuntos Econômicos desta matéria, que é extremamente urgente. A cada dia que passa, aumenta, injustamente, o valor da dívida de Estados e Municípios que financiaram ou refinanciaram as suas dívidas com a União. Portanto, o Senador Luiz Henrique tem toda a razão.

Fica a critério de V. Exª e do Senador Lindbergh marcarem essa reunião extrapauta, exatamente para tratarmos dessa matéria.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Vamos marcar...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Eu entendo que o assunto é extremamente urgente para a Federação. Portanto, nosso parecer também é favorável.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Quero dizer que o Líder do PMDB e o Líder do Governo têm pensamentos convergentes também no sentido da convalidação desses instrumentos de que os Estados estão precisando. Sem prejuízo da renegociação da dívida, há um interesse do Líder do PMDB também na convalidação dos investimentos que estão hoje postos aos Estados e que eles não podem perder neste momento de uma ampla negociação tributária nacional, que, diga-se de passagem, foi bem conduzida pelo Senador Lindbergh, na condição de Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

Vamos aprovar a matéria e discutirmos tanto a possibilidade da realização da reunião na terça-feira, como a viabilização delas.

Em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, em votação. *(Pausa.)*

Aprovado.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Pela ordem V. Exª.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Presidente, encontra-se pronto para a pauta o nosso Projeto de Lei nº 262, que trata da inclusão da bicicleta no Plano Nacional de Mobilidade Urbana. E encontra-se – permita-me – pronto para a pauta com um belíssimo relatório de S. Exª o Senador Luiz Henrique que melhorou e muito a matéria, o projeto.

Eu queria solicitar de V. Exª que, dentro do possível, a colocasse em pauta para votação, assim que for possível.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – O.k. Farei isso com o maior prazer, como sempre faço com as propostas de V. Exª.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Agradeço, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Lembro que, amanhã, dia 31/10, haverá a segunda audiência pública para instruir o processo que trata de mediação e arbitragem. Hoje, a Comissão de Segurança estará reunida a partir das 15 horas.

Nada mais havendo a tratar, agradecendo a presença dos senhores, declaro encerrada a reunião.

Tenham todos um bom-dia!

Fiquem com Deus!

(Iniciada às 10 horas e 06 minutos, a reunião é encerrada às 12 horas e 28 minutos.)

ATA DA 64ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 54ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2013, QUINTA-FEIRA, ÀS 9 HORAS E 30 MINUTOS, NA SALA DE REUNIÕES DA CCJ, Nº 3, DA ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA.

Às dez horas e quarenta e quatro minutos, do dia trinta e um de outubro de dois mil e treze, na sala de reuniões da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Ala Senador Alexandre Costa, número três, sob a Presidência do Senhor Senador José Pimentel, com a presença dos Senadores Inácio Arruda, Eduardo Suplicy, Sérgio Souza, Alvaro Dias, Acir Gurgacz, Rodrigo Rollemberg, Wellington Dias, Clésio Andrade, Valdir Raupp, Flexa Ribeiro, Cícero Lucena, Cyro Miranda e Blairo Maggi, reúne-se a presente Comissão. Deixam de comparecer os Senadores Pedro Taques, Anibal Diniz, Antonio Carlos Valadares,

Eduardo Lopes, Randolfe Rodrigues, Eduardo Braga, Vital do Rêgo, Pedro Simon, Luiz Henrique, Eunício Oliveira, Francisco Dornelles, Sérgio Petecão, Romero Jucá, Aécio Neves, Cássio Cunha Lima, José Agripino, Aloysio Nunes Ferreira, Armando Monteiro, Mozarildo Cavalcanti, Magno Malta, Antonio Carlos Rodrigues e a Senadora Ana Rita. Havendo número regimental, o Senhor Presidente (Senador José Pimentel) declara aberta a Reunião, propondo a dispensa da leitura e a aprovação da Ata da reunião anterior, que é dada por aprovada. Passa-se à apreciação da pauta: **Audiência Pública. Assunto / Finalidade:** Instruir os Projetos de Lei do Senado nº 517, de 2011, que "institui e disciplina o uso da mediação como instrumento para prevenção e solução consensual de conflitos", nº 405, de 2013, que "dispõe sobre a mediação extrajudicial" e o nº 406, de 2013, que "altera a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, e a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, para ampliar o âmbito de aplicação da arbitragem e dispor sobre a escolha dos árbitros quando as partes recorrem a órgão arbitral, a interrupção da prescrição pela instituição da arbitragem, a concessão de tutelas cautelares e de urgência nos casos de arbitragem, a carta arbitral, a sentença arbitral e o incentivo ao estudo do instituto da arbitragem. **Requerimentos de realização de audiência:** RQJ 54/2013, Senador Vital do Rêgo; RQJ 55/2013, Senador Vital do Rêgo; RQJ 60/2013, Senador Ricardo Ferraço; e RQJ 65/2013, Senador Antonio Carlos Rodrigues. **Reunião destinada a instruir as seguintes matérias:** PLS 517/2011, Senador Ricardo Ferraço; PLS 405/2013, Senador Renan Calheiros; e PLS 406/2013, Senador Renan Calheiros. **Participantes: Humberto Dalla Bernardina de Pinho,** Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro; **Trícia Navarro Xavier Cabral,** Juíza de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo; **Sérgio Campinho,** Representante da Confederação Nacional da Indústria; **Gabriela Ourivio Assmar,** Advogada; **Maristela Basso,** Professora livre-docente da Universidade de São Paulo – USP. **Resultado:** Realizada a Audiência Pública. Nada mais havendo a tratar, a Presidência declara encerrada a presente Reunião às onze horas e trinta e cinco minutos do dia trinta e um de outubro de dois mil e treze e para constar, eu, Ednaldo Magalhães Siqueira, Secretário da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente (Senador José Pimentel) e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas. – Senador **José Pimentel,** Presidente em Exercício da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

(*Texto com revisão*.)

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Havendo número regimental, declaro aberta a 64ª Reunião, Extraordinária, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação da Ata da reunião anterior.

Os Srs. Senadores e as Srªs Senadoras que aprovam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada.

A presente reunião destina à realização da segunda audiência pública para instruir o PLS nº 517, de 2011, que institui e disciplina o uso da mediação como instrumento para prevenção e solução consensual de conflitos; o PLS nº 405, de 2013, que dispõe sobre a mediação extrajudicial; e o PLS nº 406, de 2013, que altera a Lei nº 9.307, de 1996, e a Lei nº 6.404, de 1976, para ampliar o âmbito de aplicação da arbitragem e dispor sobre a escolha dos árbitros quando as partes recorrem a órgão arbitral, a interrupção da prescrição pela instituição da arbitragem, a concessão de tutelas cautelares e de urgência nos casos de arbitragem, a carta arbitral, a sentença arbitral e o incentivo ao estudo do instituto da arbitragem, conforme os Requerimentos nºs 60 e 65, de 2013, da CCJ, de iniciativa dos Senadores Ricardo Ferraço e Antonio Carlos Rodrigues.

Quero registrar, também, que nós temos o PLS nº 434, de 2013, que trata exatamente da mediação. Quanto a esse projeto, já solicitei, há mais de uma semana, à Mesa da Câmara para apensar aqui para a discussão.

Portanto, são quatro projetos que nós estamos discutindo.

A Mesa da Câmara tinha ficado de despachar ontem essa matéria. Mais tarde, vou procurar com a Mesa do Senado sobre esse tema.

Convidados. Convido o Sr. Humberto Dalla Bernardina de Pinho, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro e Professor da Associação na Universidade Estadual do Rio de Janeiro, para vir à mesa, por gentileza. (*Pausa.*)

Convido a Srª Trícia Navarro Xavier Cabral, Juíza de Direito do Tribunal de Justiça do Espírito Santo, também para estar conosco aqui no debate. (*Pausa.*)

Convido o Sr. Sérgio Campinho, Representante da Confederação Nacional da Indústria, para também vir à mesa. (*Pausa.*)

Convido a Srª Gabriela Ourivio Assmar, advogada. (*Pausa.*)

Convido a Srª Maristela Basso, Professora livre-docente da Universidade de São Paulo. (*Pausa.*)

De acordo com o art. 94, incisos II e III, do Regimento Interno, a Presidência adotará as seguintes normas: os convidados farão suas exposições pelo tempo regimental de dez minutos.

Portanto, com a palavra, o Sr. Humberto Dalla Bernardina pelo prazo de até dez minutos.

O SR. HUMBERTO DALLA BERNARDINA DE PINHO – Eu queria, inicialmente, agradecer o convite para estar presente a esta audiência pública, agradecer aos Ex^mo^s Srs. Senadores José Pimentel, Ricardo Ferraço e Vital do Rêgo, e gostaria, também, de cumprimentar os colegas de Mesa, colegas de trabalho de comissão.

Eu tive a oportunidade de participar, no primeiro momento, da Comissão instituída pelo Senador Ricardo Ferraço e, num segundo momento, da Comissão instituída por ato do Sr. Ministro da Justiça, Ministro Eduardo Cardozo, de maneira que eu pude participar dos trabalhos do PLS nº 517 e do PLS nº434.

Como o Exmo Senador José Pimentel já esclareceu, há, hoje, três projetos de lei tramitando no Senado: o 517, do Senador Ferraço; o 434, do Ministério da Justiça; e o 405, de uma comissão presidida pelo Sr. Ministro do STJ, Luís Felipe Salomão.

Além dos três projetos do Senado, nós ainda temos um projeto na Câmara, que foi o primeiro deles, na verdade, um projeto que remonta ao ano de 1998. Depois, esse projeto veio para o Senado, onde coube a relatoria ao Exmo Sr. Senador Pedro Simão, depois ele retornou à Câmara e, se não me falha a memória, tem, ainda, a numeração de PL nº 94, de 2004. Esse é o que está na Câmara dos Deputados.

Então, nós preparamos, aqui, um quadro comparativo dos três projetos do Senado e eu vamos nos deter mais na questão da mediação judicial, porque, hoje, senhores, nós temos a seguinte situação: nós temos uma resolução do Conselho Nacional de Justiça, que é a Resolução nº 125, de 2010, que disciplina o uso da mediação pelos tribunais brasileiros, só que nós não temos, ainda, uma lei. Então, gera uma situação jurídica de muita insegurança, porque nós temos uma resolução que regulamenta uma lei que ainda não veio, e todos os tribunais do País, por determinação do CNJ, hoje, fazem uma grande atividade de conciliação e de mediação. Obviamente, o CNJ tenta normatizar isso e tenta uniformizar os procedimentos, mas, por óbvio, nós precisamos de uma lei federal para que a coisa possa ficar num patamar de maior segurança.

Além da mediação judicial, nós temos, também, a possibilidade da mediação extrajudicial, que de fato já ocorre com bastante frequência, a cargo das instituições, das instituições privadas, dos mediadores privados.

Então, no que se refere à mediação judicial, me parece que as principais considerações seriam: em que momento essa mediação vai ocorrer? Em que momento do processo ela vai ocorrer?

Pelo sistema que nós temos, hoje, sendo desenhado no novo CPC, no Projeto de Lei do Senado nº 166, que, agora, está na Câmara sob o nº 8046, o sistema que foi desenhado pelo Senado é o seguinte: assim que a petição inicial entra, o juiz exercerá uma atividade de filtragem daquele conflito. Então, o magistrado deve, ao ler a petição inicial, indicar qual a ferramenta mais adequada para tratar aquele conflito. Seria uma audiência de conciliação? Seria uma sessão de mediação? Seria uma audiência com a presença do próprio magistrado? Seria, eventualmente, até a dispensa dessa audiência, num caso em que a situação já estivesse muito agastada, em que aquele conflito estivesse muito arraigado e que não fosse mais possível se achar uma solução consensual?

Então, dentro dessa linha, que é a proposta do Senado no novo CPC, nós tentamos desenhar o Projeto nº 517, do Senador Ricardo Ferraço, para que esse projeto seja adequado e para que não haja um ruído, para que não existam arestas entre o novo CPC e o projeto do Senado.

Então, nessa nossa visão, na visão que acabou prevalecendo, o juiz, nesse momento, exerceria essa atividade de filtragem; o juiz indicaria qual dos caminhos, a exemplo do que já ocorre em alguns países, o chamado tribunal multiportas: há uma porta de entrada e várias portas de saída, e cabe ao juiz indicar qual é a porta mais adequada para aquele tipo de conflito. Então, o juiz indicaria essa providência numa decisão irrecorrível, porque o novo CPC também trabalha com esse sistema de decisões interlocutórias irrecorríveis como regra. Então, a gente está tentando manter a mesma ideia, o mesmo tom que está sendo dado pelo projeto do novo CPC.

Aí, a conciliação seria mais indicada para questões patrimoniais, questões em que se discute basicamente o cumprimento de uma obrigação ou uma obrigação de dar, uma obrigação de fazer ou uma obrigação pecuniária e em que não exista um vínculo, que não exista uma ligação entre aquelas partes, aquelas pessoas, ao passo que a mediação seria indicada quando o juiz percebe que existe um vínculo prévio que precisa ser recomposto, que precisa ser restaurado. Ou seja, aquele processo não existe por si só, aquele processo é mais um ponto dentro de uma linha; aquelas partes têm um relacionamento conturbado e precisam continuar a se relacionar mesmo não se suportando mais. São vizinhos, são colegas de trabalho, ex-marido e ex-mulher, irmãos brigando por um inventário, familiares

brigando por uma herança. O fato é que as pessoas precisam aprender a conviver, precisam aprender a se suportar. Então, a mediação entraria não como uma forma de resolver apenas aquele conflito, apenas aquele ponto da curva, mas entraria para restaurar e recompor aquele conflito, para que novos problemas, novos processos, não viessem a surgir.

Aí entra uma palavra que hoje está muito na moda, que é a retroalimentação. Hoje o Poder Judiciário acaba, até mesmo involuntariamente, causando uma retroalimentação: um processo acaba gerando mais dois, mais três. Um processo mal resolvido, além de não pacificar aquele conflito, gera outros processos.

Então, a gente quer quebrar esse ciclo vicioso e criar, na verdade, um ciclo virtuoso.

Ressaltaria também um segundo ponto, que é o fato de essa mediação poder ser realizada antes do processo. Isso seria o ideal porque nós pouparíamos o Poder Judiciário de um processo. A mediação extrajudicial, a mediação prévia, na verdade, a ideia que é muito forte hoje no Ministério da Justiça é uma ideia de conscientização: de criar uma política pública de tratamento adequado dos conflitos. Antes de você procurar o Poder Judiciário, por que não dar um telefonema para a parte contrária? Por que não ligar para o 0800 da empresa e resolver via SAC? Por que não acionar uma pessoa em comum – um amigo, um vizinho? Criar essa mentalidade, criar essa política pública de solução mais adequada dos conflitos.

Eu chamaria a atenção também – como estou falando primeiro, estou procurando apresentar uma panorâmica, para que depois os colegas possam se aprofundar nos seus pontos específicos – para a questão da mediação pública, que hoje é algo que vem sendo bastante incentivado pelo Governo, uma postura a ser muito elogiada, para tentar resolver os conflitos públicos também através da mediação.

Então os projetos vão tratar dos conflitos entre entes públicos. Os senhores imaginem, por exemplo, um imóvel que esteja sendo disputado pela União e pelo Estado. Por que, antes de provocar o Poder Judiciário, não tentar uma mediação? Em conflitos como esse, os senhores percebem que o Estado está presente nos três polos do processo: o Estado é o autor, o Estado é o réu e o Estado é o juiz. Nós estamos gastando dinheiro três vezes para resolver aquilo. Então, vamos tentar resolver com a mediação.

Conflitos entre o Poder Público e o cidadão e os chamados conflitos coletivos, os direitos difusos, os direitos de massa, direitos do consumidor, direitos ligados a questões do meio ambiente, são direitos que podiam ser resolvidos por essa modalidade, que é a mediação pública.

Finalmente, o projeto do Ministro Luís Felipe Salomão e o projeto do Ministério da Justiça tratam também de uma quarta modalidade. A primeira seria a judicial; a segunda, a extrajudicial; a terceira, a pública; e a quarta modalidade seria a chamada mediação eletrônica ou mediação *on-line*.

Essa ideia vem sendo muito reforçada porque, em junho deste ano, na Europa, o Parlamento Europeu baixou uma diretiva regulamentando a solução de conflitos na área do consumidor, de maneira que as empresas e instituições promotoras de mediação criassem uma infraestrutura *on-line*, uma infraestrutura eletrônica, para que esses conflitos pudessem ser resolvidos de maneira mais rápida, menos custosa, e sem a necessidade de intervenção do Poder Judiciário, ou com a intervenção apenas em casos necessários. Nós já temos vários projetos-piloto ocorrendo no Sul, no Rio de Janeiro e no Nordeste no sentido de fomentar isso, de grandes empresas oferecerem esse serviço, um atendimento eletrônico, seja com a intervenção de um *ombudsman*, seja com a intervenção de um ouvidor, seja com a intervenção do pessoal do Procon, mas tentar uma intervenção ali para facilitar a resolução daquele conflito.

Ilustre e prezado Senador José Pimentel, agradecendo mais uma vez o convite e a oportunidade, dentro do prazo regimental, eu devolvo a palavra a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Eu que agradeço, Prof. Humberto.

Quero registrar que ontem nós realizamos a primeira fase desse ciclo de debates a que damos continuidade hoje. Uma questão que nos chamava à atenção era a informação da quantidade de processos que estão em andamento na nossa Justiça brasileira. Falava-se em 94 milhões de processos. Por um lado, é um número assustador, mas por outro é o reconhecimento da sociedade brasileira, que acredita nas suas instituições e no Poder Judiciário.

Com a palavra, a Srª Trícia Navarro Xavier Cabral, nossa Juíza de Direito do Tribunal de Justiça do Espírito Santo, também pelo prazo de dez minutos.

O SR. TRÍCIA NAVARRO XAVIER CABRAL – Bom dia a todos.

Eu queria, inicialmente, cumprimentar o Presidente da Mesa, Senador José Pimentel, na pessoa de quem cumprimento todos os demais integrantes, colegas, professores aqui presentes. Quero cumprimentar a todos. Muito bom dia!

Inicialmente, Senador, gostaria de agradecer o convite para estar presente debatendo esse tema que é de suma importância e que, na verdade, já está em implementação em todo o Brasil, faltando somente a normatização. Nós esperamos isso com muita expecta-

tiva, porque é um projeto que vem não só regulamentar o que já vem sendo feito, mas também visa a aprimorar outras formas de solução de conflitos.

Gostaria de parabenizar a iniciativa desta audiência pública, onde democraticamente serão ouvidas várias sugestões para fins de instrução dos projetos de lei que estão agora em debate: o Projeto de Lei nº 517, do Senador Ricardo Ferraço; o Projeto de Lei nº 434, do Ministério da Justiça; o Projeto nº 405, da comissão do Ministro Luis Salomão, da mediação extrajudicial; e também o nº 406, que é sobre arbitragem.

Eu quero fazer um registro, inicialmente, parabenizando o Senador Ricardo Ferraço pela iniciativa que, desde 2010 e 2011, já despertava interesse no assunto, quando nem mesmo o Judiciário estava se estruturando da forma necessária para a implementação da mediação, e nem mesmo da conciliação. Nós tínhamos a resolução do CNJ, com diretrizes sobre mediação, sobre conciliação, e essa diretriz era a única normatização utilizada pelo Poder Judiciário. Além disso, os tribunais passaram a regulamentar a matéria de forma local, de acordo com as necessidades e com as exigências locais. Só que essas regulamentações trazem grande preocupação, porque elas acabam invadindo a competência federal, na medida em que elas acabam regulamentando não só procedimento, mas também processo. Então, eu vejo que há uma necessidade muito grande não só de regulamentar, mas de padronizar uma atividade que já está sendo implementada em grande escala no âmbito do Poder Judiciário, até por conta da exigência do CNJ, que inclusive estabelece metas, estabelece semanas de conciliação e mediação, e vem cobrando dos Tribunais de Justiça essa prática, mesmo sem uma regulamentação federal. Daí a importância de haver uma lei só sobre o assunto, e aí eu parabenizo o Senador Ricardo Ferraço por essa iniciativa, porque realmente ele foi além do que os próprios Tribunais de Justiça já estavam fazendo sobre o assunto, apesar da cobrança do CNJ.

Além disso, como eu sou juíza no Espírito Santo e sou Coordenadora do Cejusc, que é o Centro Judiciário de Solução de Conflito, nós estamos em prática não só com a mediação judicial, mas com a mediação pré-processual, que é a mediação feita antes do processo. Essa prática, que é nova no Brasil, já vem sendo implementada em vários países com sucesso, com êxito. E agora nós precisamos regulamentá-la no Brasil, para que não só o Poder Judiciário tenha segurança jurídica nisso, mas que também os próprios mediadores tenham segurança nas suas atividades, porque nós percebemos que os mediadores não sabem ao certo qual é a melhor forma de capacitação e quais são as entidades que serão efetivamente credenciadas para a capacitação. E eu vejo que isso cria uma insegurança muito grande e até mesmo um desânimo na implementação da mediação, nos cursos, na capacitação.

Por essa razão também, uma lei de mediação precisa ser aprovada para regulamentar não só para os operadores do direito, mas também para os mediadores, para que eles possam ter a sua atividade, não só no campo judicial, mas também no extrajudicial, regulamentada de forma satisfatória.

Todos os três projetos são excelentes e todos os três projetos são dignos de muitos elogios. A única observação crítica que eu faria aqui agora é em relação à tramitação em conjunto dos projetos de mediação com o projeto de arbitragem, pois, no meu entendimento, são questões diferentes. A arbitragem já tem uma regulamentação própria, que já atende às necessidades sociais, às exigências de mercado, e que, claro, precisa ser aprimorada e aperfeiçoada.

O Projeto de Lei nº 406 traz essas melhorias, traz esses aprimoramentos, mas, de qualquer forma, é um assunto que não se compatibiliza com a mediação. A mediação precisa ter uma estrutura própria, sistêmica; e, no meu entendimento, o projeto de lei do Senador Ricardo Ferraço é o que melhor atende a toda essa sistemática da mediação, porque trata não só da mediação judicial, como da extrajudicial, sem prejuízo de que os outros projetos, que como são excelentes também, possam agregar, via emenda, as questões que já foram colocadas no projeto espinhal, que é o do Senador Ricardo Ferraço.

Com isso, eu agradeço, mais uma vez, a participação.

Devolvo a palavra ao Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT – CE) – A intenção nossa é exatamente conciliar as várias propositurias que existem, seja na mediação, seja na arbitragem. Mas não estamos ainda com acúmulo suficiente a ponto de sabermos se deveremos ter uma legislação única ou duas legislações que se comuniquem. Mas a intenção é conciliá-las, para se evitar conflitos posteriores.

Com a palavra, o Sr. Sérgio Campinho, representante da Confederação Nacional da Indústria.

O SR. SÉRGIO MURILO SANTOS CAMPINHO – Bom dia a todos. Cumprimento o Sr. Presidente e os integrantes da Mesa.

Dada a premissa do tempo que tenho para me manifestar, vou direto ao ponto, numa abordagem inicialmente específica sobre o PLS nº 405, que cuida da mediação extrajudicial.

Em verdade, o nosso sentimento é de apoio total tanto ao PLS nº 406, que moderniza a Lei de Arbitragem, quanto ao PLS nº 405, da mediação extrajudicial.

Temos a visão de que o PLS nº 405 supre efetivamente uma lacuna existente no Direito positivo brasileiro, criando assim o marco legal da arbitragem extrajudicial, fortalecendo, portanto, a mediação como uma forma de conciliação, como uma forma de resolução dos conflitos por uma meio autocompositivo, sempre no plano extrajudicial, o que, sem dúvida, vai contribuir – eu acho que esse é o escopo fundamental – para a redução da judicialização das controvérsias.

Dito isso, trago aqui duas contribuições para dois dispositivos do projeto.

O procedimento de mediação tem como um de seus princípios, um de seus pilares, o da confidencialidade. Porém, esse princípio não é absoluto. Ele pode ser afastado pela vontade das partes. Mas, quando não afastado, quando presente no termo de mediação, ele é de observância compulsória.

E o §2º do art. 16, que cuida da matéria, está redigido da seguinte forma:

> Art. 16 .....
> .....
> § 2º Salvo disposição em contrário, o dever de confidencialidade se aplica às partes, seus advogados, assessores técnicos e outras pessoas de sua confiança que tenham, direta ou indiretamente, participado do procedimento de mediação.

Sentimos falta aqui da referência do mediador e dos assessores que o mediador pode trazer consigo para o procedimento, para auxiliá-lo.

Então, estamos propondo a inclusão dessas figuras, dessas personagens da mediação, com a seguinte redação:

> Art. 16 .....
> .....
> *§ 2º Salvo disposição em contrário, o dever de confidencialidade se aplica aos mediadores e aos seus assessores* [e *depois se prossegue], às partes, a seus advogados, a assessores técnicos e a outras pessoas de sua confiança que tenham direta ou indiretamente participado do procedimento de mediação.*

A segunda contribuição diz respeito ao §1º do art. 23 e ao §2º desse mesmo artigo.

A regra geral que extraímos do *caput* do art. 23 é a de que o termo final de mediação constitui título executivo extrajudicial, mas ele pode se transformar em um título judicial com todas as vantagens advindas dessa transformação, como sabemos. Essa homologação pode ser facultativa ou obrigatória; obrigatória, quando cuidar de direitos indisponíveis, com a prévia oitiva do Ministério Público.

O §1º cuida da homologação facultativa e está redigido da seguinte forma: "As partes poderão requerer a homologação judicial do termo final de mediação, a fim de constituir título executivo." E, o §2º: "Nos casos que envolvam direitos indisponíveis, as partes deverão requerer a homologação do termo final de mediação com a devida oitiva do Ministério Público".

Ora, as distintas referências nos dispositivos – "as partes poderão" ou "as partes deverão" –, em interpretação literal, poderá gerar, no meu modo de ver, a falsa ideia de que deverá ocorrer, para haver homologação, a iniciativa conjunta das partes, o que é incompatível naquela em que a homologação se faz obrigatória.

Então, estamos propondo a seguinte redação: "As partes em conjunto ou individualmente poderão requerer a homologação judicial do termo final de mediação, a fim de constituir título executivo judicial". Então, as partes, em conjunto ou individualmente, poderão ter essa faculdade.

Nos casos que envolvam direitos indisponíveis, §2º, as partes, em conjunto ou individualmente, deverão requerer a homologação do termo final de mediação com a devida oitiva do Ministério Público.

E sugerimos a inclusão de um §3º, justamente para prever que, quando o requerimento de homologação for formulado apenas por uma das partes, a outra deverá ser intimada, para acompanhar o procedimento judicial pertinente e requerer o que lhe for de direito, para não haver aí a ausência da parte que não requereu a homologação.

Então, essas são as contribuições que nós traríamos para o PLS nº 405.

Já em relação ao PLS nº 406, a nossa posição é de total convergência. Temos o sentimento de que a Lei de Arbitragem já é uma lei muito boa e eficiente, mas já tem mais de 15 anos. Então, necessita de alguma complementação, de alguma melhoria, pela própria evolução dos fatos, pela própria evolução do instituto, não só em termos do Direito brasileiro, mas também do Direito estrangeiro.

Então, vemos aí as sugestões de boa monta, preservando, acima de tudo, a liberdade na arbitragem, a autonomia da vontade das partes. Uma regra que me pareceu muito interessante é – e diversos centros, no caso da arbitragem institucional, já obedecem –, a de que a listagem de árbitros não seja impositiva, mas sempre indicativa. As partes podem adotar aqueles árbitros indicados ou se valer daquele de sua confiança, fora da listagem do centro. Então, esse é o princípio

da arbitragem, da liberdade plena, da autonomia para a solução dos conflitos.

E uma novidade muito interessante – e aí diz respeito a um tema a que eu me dedico muito, que é a questão do Direito societário – foi a Convenção Arbitral Estatutária, com a nova redação trazida para a Lei das Sociedades Anônimas, com a inclusão do art. 136-A. Porque, hoje, é um tema muito controvertido. Quando a convenção de arbitragem nasce, originariamente, na formação, na constituição da sociedade, tudo bem, não há problema nenhum: ela já está constando do estatuto. Mas, e quando o seu nascimento não é originário, quando deriva de alteração do estatuto? Uma grande polêmica. Ninguém tem dúvida de que vincula os acionistas que vierem a ingressar na sociedade, mas os antigos acionistas estão vinculados ou não? Há quem entenda que não, que só aqueles que concordaram expressamente com a inserção da cláusula; há quem entenda que sim, que teria, portanto, direito de recesso aquele não concordasse.

Então, parece-me que a posição adotada no PLS nº 406 foi muito sensata. A convenção que surge no curso da vida social por reforma estatutária vincula todos os acionistas – princípio da maioria. A vontade social estaria expressa e pelo quórum qualificado no art. 136, maioria absoluta do capital. Mas assegura-se àqueles divergentes o direito de retirada, o direito de recesso – que não é amplo, que sofre certa restrição.

Por exemplo, no caso das companhias abertas, se o capital já estiver pulverizado, se o capital estiver circulando, suas ações circularem, tiverem liquidez no mercado, não teria sentido o recesso, na medida em que ele pode, descontente, vender suas ações no mercado de valores mobiliários; ou quando isso foi muito interessante...

(Soa a campainha.)

O SR. SÉRGIO MURILO SANTOS CAMPINHO – Um segundinho, para terminar.

Ou quando a inserção dessa cláusula seja uma condição, imposta pela CVM, para abertura do capital, porque nós sabemos que as boas práticas de governança corporativa têm recomendado arbitragem como forma de solução de conflito entre acionistas e entre a sociedade e seus sócios.

Enfim, são os pontos que eu queria trazer nesse breve depoimento.

Muito obrigado a todos.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Eu que agradeço, Dr. Sérgio.

Com a palavra a Srª Gabriela, advogada.

O SR. GABRIELA OURIVIO ASSMAR – Um bom dia a todos.

Como são dez minutos muito valiosos de um trabalho de toda uma vida, eu passo os cumprimentos para os momentos posteriores, porque acho que nós ainda teremos muitas conversas pela frente, se Deus quiser.

Eu faço mediação desde uma época em que as pessoas confundiam com meditação. Essa época não parece tão distante, porque ainda há muita gente que confunde, mas já evoluímos muito. Nos últimos 14 anos, desde que eu comecei a falar em mediação no Brasil, o aumento da consciência sobre a importância dessa ferramenta não apenas como instrumento de democracia ampla e real acesso à justiça aumentou consideravelmente.

No Brasil, a gente fala muito em acesso à justiça, como é um padrão mundial neste momento da humanidade, mas a gente muitas vezes acredita que acesso à justiça é entrar no Judiciário; mas, se você vai sair ou não, é uma outra questão.

Então, a mediação precisa ocupar um espaço da sociedade para resolver os seus próprios problemas antes de precisar chegar ao Judiciário. As sociedades democráticas precisam de um Judiciário sólido e eficaz, célere, exatamente para que a gente não precise chegar lá, porque, muitas vezes, a demora do Judiciário é uma ótima razão para os devedores não quererem pagar. As pessoas falam: "Bom, então me processa, porque daqui a dez anos eu vou me preocupar com isso." Porque um Judiciário com tantos processos, com tanta demanda, por melhor que sejam os juízes – existem juízes sensacionais nesse Brasil que me dão muito orgulho –, com um volume muito grande de processos, é impossível dar o seu melhor a cada processo que realmente deveria estar ali.

Quando o Senador Ricardo Ferraço, visionariamente, pediu um projeto de lei sobre mediação, à frente do movimento que está acontecendo agora com mais vulto, houve uma preocupação muito profunda de criar um equilíbrio entre o mercado privado e o mercado judicial, para que essas práticas se complementem.

Então, o Projeto nº 517 fala várias vezes de mediações judiciais que se tornam extrajudiciais, porque as partes podem e desejam escolher um mediador por critérios de mercado; e de mediações extrajudiciais que se tornam judiciais, porque as partes não conseguiram acordar sobre um mediador em comum. Essa interface, esse caminho de duas vias é essencial para que o sistema como um todo funcione de uma forma mais eficaz ainda para a sociedade.

Essa complementaridade, a meu ver, é o que distingue o Projeto nº 517 dos dois demais que são também muito bons. Não há que se falar da qualidade de todos aqueles que compuseram os dois grupos de trabalho, mas o projeto do Ministério da Justiça traz a

mediação essencialmente para dentro do Judiciário, dando poucos incentivos para acontecer a mediação extrajudicial para acontecer, e o Projeto nº 405 trata somente da mediação extrajudicial.

E uma coisa que me preocupa – sem dúvida trazem benefícios ao texto original do Ricardo Ferraço, até porque são feitos no momento posterior e sempre estamos evoluindo como coletivo e como indivíduo – é que o Projeto nº 405 desqualifica a cláusula compromissória em relação à mediação.

O ser humano tem uma característica, que é universal, não é apenas dos brasileiros, de não querer chamar para um processo colaborativo aquele que a gente acredita ser o nosso *ex adversus*. Se a gente já tentou de todas as nossas melhores formas um acordo, em nível de negociação, e não conseguiu, é difícil imaginar que alguém nessa situação... E é característica do conflito, que pode ser definido como a percepção da impossibilidade de coexistência, momento em que já não é mais possível pedir às pessoas diretamente envolvidas no conflito que chamem o outro para uma conversa amigável.

Então, mundialmente, há a prática de vários países corroborando o que vou dizer agora – e tenho estudado bastante e viajado bastante falando sobre mediação e aprendendo o que deu certo e o que não deu certo –: 100% dos casos de mercados que hoje usam a mediação como ferramenta para trazer a sociedade para um nível de eficiência maior – tanto no nível individual, para as pessoas terem maior segurança jurídica nas suas ações, quanto no nível coletivo, para que as pessoas saibam que o Judiciário está lá, e que bom está lá, mas que eu não precise chegar lá – são sociedades que privilegiam a cláusula compromissória e têm legislações que convidam efetiva e racionalmente as pessoas a utilizarem a mediação extrajudicial.

A cláusula compromissória no PLS nº 405 está prevista, mas é desconfigurada, pois, depois de instalado o conflito, ainda é necessário se fazer um convite ao outro lado; e, se o outro lado não responder, não há mais nada o que se fazer. Ou seja, embora haja uma previsão anterior ao conflito, ela só vai se completar posteriormente, o que provavelmente nunca vai acontecer.

Há legislações que têm sido muito bem-sucedidas. E eu poderia citar aqui vários índices de sucesso que tenho estudado, como na Argentina, por exemplo. Apesar de a gente ter algumas diferenças com os argentinos no futebol, na área de mediação, eles estão bastante adiantados porque têm um projeto de lei de mediação pré-judicial, desde 1996. Vou citar uma pesquisa de 2007, quando havia passado 12 anos da lei: eles tiveram efetivamente, em números concretos, 34% menos processos ingressando no Judiciário. Só que o potencial de litigiosidade aumentou em 9% ao ano. Então, a eficácia da mediação é de 34% mais 9% a cada ano.

Na Itália, agora, eles tiveram uma experiência muito interessante, porque a lei entrou em vigor, saiu de vigor e voltou ao vigor. Durante o vigor, o número de mediações foi muito grande e a economia para a sociedade foi gigantesca. Existe um trabalho do Banco Mundial mostrando que, se apenas 4% das mediações extrajudiciais derem certo, a economia para a sociedade já faz sentido. Na realidade, eles têm 70% de êxito na mediação extrajudicial, porque existe um sistema de incentivos racionais para que as pessoas cheguem à mediação.

É fundamental esse comparecimento numa primeira reunião de mediação, e isso não significa tornar a mediação obrigatória, mas apenas o comparecimento à primeira reunião. Depois, a partir dali, se as partes vão mediar ou não, é um próximo capítulo que depende exclusivamente da qualidade do mediador.

E essa qualidade do mediador passa por capacitação, que é essencial nesse caso, porque o lugar de mediador é um lugar muito diferente daquele para o qual qualquer uma das nossas profissões nos treinou. É um lugar de "eu estou aqui para facilitar o seu processo decisório", e não "para colher informações para que eu tome uma decisão para você". Nenhum de nós aprendeu isso no colégio ou na faculdade. Agora, está aprendendo, porque já há mediação escolar, mas isso está nos próximos capítulos.

Então, é fundamental que o mediador tenha capacitação, mas que também tenha um dom, um intangível, um *savoir-faire* que ninguém consegue ensinar, e só o mercado vai poder avaliar o mediador que é eficaz ou não.

Então, existem incentivos para que as pessoas busquem os seus mediadores pela qualidade que eles demonstram, e isso só pode acontecer no setor privado, porque dentro do Judiciário precisa, sim, haver, como propõe o PLS nº 434, uma lista de mediadores com determinados critérios, e as pessoas receberão o seu mediador randomicamente. Poderão aceitá-lo ou não, mas não poderão ativamente escolher o mediador, e isso faz diferença na percepção de legitimidade desse mediador.

Então, eu acredito que tanto o PLS nº 434 quanto o PLS nº 405 têm muito a contribuir, mas a essência dessa complementaridade é essencial para a eficácia do que todos nós desejamos.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Eu que agradeço à nossa advogada Gabriela.

Com a palavra, a Srª Maristela Basso, nossa professora.

O SR. MARISTELA SOARES BASSO – Não, mas eu não vim como professora, Senador. Quero colaborar da forma menos titulada possível. Muito obrigada pelo convite. O último é sempre aquele a quem sobra muito pouco a dizer, embora eu esteja vinculada à arbitragem há cerca de 25 ou 30 anos, muito antes de a lei entrar em vigor no Brasil, até porque a arbitragem é um método de solução de controvérsias muito importante no Direito Internacional, porque é um instituto que possibilita isso aos países – a arbitragem foi inicialmente concebida para a solução de controvérsias internacionais.

Então, Estados, pessoas ou empresas que estão em países diferentes, que falam línguas diferentes e que têm poderes judiciários diferentes, usam a arbitragem e usaram a arbitragem originariamente para justamente resolver as suas controvérsias de forma neutra, de forma mais imparcial, na medida em que um Estado ou outro não se submeteria às Cortes que não as do seu próprio país, e as pessoas e as empresas também sairiam dos seus poderes judiciários e optariam por alguém de outro país que pudesse julgar o caso da forma mais neutra e extraterritorial possível.

Mas nessas opções originárias do instituto da arbitragem sempre esteve em questão o valor da causa – então, o valor que justificasse esse deslocamento – e também a especialidade do assunto. Então, o árbitro sempre era alguém, ou foi alguém, ou deve ser alguém extremamente conhecedor da matéria objeto de litígio.

Quando o instituto da arbitragem chega ao Brasil, primeiro pelo Código de Processo Civil e, depois, de forma mais eficiente e eficaz por meio da nova lei, a arbitragem se disseminou, talvez, de uma forma que, passados 15 anos, nós possamos fazer uma reflexão se era isso que se pretendia com a arbitragem ou não.

Então, Sr. Senador, talvez, do grupo dos arbitralistas, eu seja aquela que participa do grupo dos otimistas moderados, porque é muito importante que se discuta a revisão da Lei de Arbitragem e o incentivo à mediação justamente neste momento, que é crucial para que a arbitragem – fundamentalmente vou falar dela – se consolide como um instituto no qual realmente as pessoas tenham acesso à Justiça. Porque, da maneira como nós realizamos a arbitragem nesses últimos 15 anos, talvez nós devamos fazer correções da rota. Por isso a lei é muito bem-vinda, acompanhada, evidentemente, de suas irmãs, que são a mediação judicial e extrajudicial.

No que diz respeito, portanto, à oportunidade e conveniência desses projetos, eu aplaudo porque são projetos bem-vindos e, no momento da vida da arbitragem, que é a que mais conheço, muito importantes. Se nós não fizermos uma reflexão sobre o futuro da arbitragem, temo pelo seu caminho. Por quê? Por vários aspectos que não vou ter tempo aqui de relatar, mas que me parecem já contemplados no projeto de lei. Parece-me que o projeto de lei contempla alguns problemas que, na prática, já são persistentes: a escolha do árbitro, a questão das medidas liminares, a questão da carta arbitral, da divulgação do ensino da arbitragem nas universidades e também a divulgação do instituto da arbitragem na sociedade. Então, todos esses aspectos que são importantes hoje na prática me parecem contemplados na lei.

O que, portanto, deveria ser feito agora, apenas num processo de técnica legislativa, é a adaptar o instituto da arbitragem à nova lei de mediação judicial e extrajudicial, as suas irmãs, fazendo com que elas se relacionem. Se vão tramitar juntas e se prevê que entrarão em vigor de forma simultânea ou concomitante, que, de fato, haja o comprometimento de esses projetos conversarem entre si.

A técnica legislativa que será observada, evidentemente, vai cortar algum problema de interpretação ou vai trazer uma melhor redação ao texto, mas isso eu vejo que se pode fazer muito rapidamente e se deveria acelerar a entrada em vigor, sobretudo da nova Lei de Arbitragem.

Chamo atenção para o fato de que a arbitragem, aproveitando a nova lei, deve se consolidar não como um método alternativo de solução de controvérsias. A arbitragem não é um método alternativo, é outro método de solução de controvérsias, assim como a mediação, mas não é alternativo porque o Judiciário ainda tem um papel fundamental.

O senhor mesmo chamava atenção para o fato de que nós temos hoje no Poder Judiciário 90 milhões de ações. O que significa que todos os brasileiros estão no Poder Judiciário. Se todas as ações têm no mínimo duas partes, autor e réu, então nós temos 180 milhões de pessoas no Poder Judiciário. O que significa que o Poder Judiciário ainda tem um papel fundamental e que a arbitragem não lhe tira.

Não é verdade que a arbitragem é um método rápido do solução de controvérsias, Senador. Hoje uma sentença arbitral – digo isso como árbitro – demora mais do que uma sentença de primeiro grau. Hoje não se faz uma sentença arbitral com menos de dois ou três anos tantos são os documentos juntados, perícias desnecessárias, tempo que os árbitros assoberbados

de trabalho, sobretudo de arbitragens, levam para fazer uma ordem processual.

Então, a arbitragem não resolve os problemas do Judiciário e a arbitragem não tira o Poder Judiciário da sua estrada nem ocupa também o espaço da mediação. A arbitragem deve ser difundida como um instituto que deve ser usado em situações específicas, nas quais as partes dispõem de recursos financeiros, cujo objeto é especializado e demanda um árbitro ou um tribunal arbitral especializado.

Não foi assim que a arbitragem se desenvolveu nos últimos 15 anos. Talvez, a nova lei consiga corrigir e fazer com que a arbitragem se destine mesmo a conviver com o Poder Judiciário, sem que haja uma mentalidade de que ela ocupa o Poder Judiciário, ou que, uma vez difundindo ou incentivando a arbitragem, o Judiciário terá menos trabalho. Não, o Judiciário tem que ter ainda mais trabalho, tem que ser mais bem dotado. Temos que ter uma preocupação redobrada com o Judiciário, temos que ter uma preocupação redobrada com a arbitragem e uma preocupação redobrada com a mediação, para que as pessoas tenham, de fato, melhor acesso à justiça.

Mas a arbitragem não é a única solução. Não deve sê-lo; não foi para isso que o instituto foi criado. Houve, sim, talvez, um mau entendimento, e a arbitragem passou a figurar em todo e qualquer contrato, indevidamente, de forma não correta, levada até por nós advogados, que passamos a achar que a arbitragem era um método alternativo e começamos a colocar a cláusula arbitral em qualquer contrato. Em já vi arbitragem em cláusula de contrato no qual os nubentes, os noivos, fizeram com o bufê que vai fornecer a festa. Então, ali é uma cláusula arbitral, sem que as partes saibam o custo que isso implica e as dificuldades de se constituir um tribunal arbitral, seja *ad hoc*, seja por meio de uma instituição arbitral.

Então, nesses segundos que me cabem, cumprimento a iniciativa. Acho que a iniciativa deve correr, porque ela chega em um momento muito oportuno, no momento no qual se discute o papel de cada uma destas instituições – mediação, arbitragem e Poder Judiciário – na vida dos brasileiros.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Eu pergunto aos nossos expositores se têm alguma coisa mais a acrescentar. (*Pausa*.)

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

Muito obrigado pela presença e pelas contribuições que aqui trouxeram.

(Iniciada às 10 horas e 44 minutos, a reunião é encerrada às 11 horas e 35 minutos.)

ATA DA 65ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 54ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 6 DE NOVEMBRO DE 2013, QUARTA-FEIRA, ÀS 10 HORAS, NA SALA DE REUNIÕES DA CCJ, Nº 3, DA ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA.

Às dez horas e dezesseis minutos, do dia seis de novembro de dois mil e treze, na sala de reuniões da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Ala Senador Alexandre Costa, número três, sob a Presidência do Senhor Senador Vital do Rêgo, com a presença dos Senadores José Pimentel, Pedro Taques, Anibal Diniz, Antonio Carlos Valadares, Inácio Arruda, Eduardo Lopes, Randolfe Rodrigues, Eduardo Suplicy, Pedro Simon, Sérgio Souza, Luiz Henrique, Eunício Oliveira, Francisco Dornelles, Sérgio Petecão, Romero Jucá, Aécio Neves, Alvaro Dias, José Agripino, Armando Monteiro, Antonio Carlos Rodrigues, Walter Pinheiro, Rodrigo Rollemberg, Humberto Costa, Wellington Dias, Roberto Requião, Clésio Andrade, Valdir Raupp, Benedito de Lira, Paulo Davim, Flexa Ribeiro, Cícero Lucena, Cyro Miranda, Eduardo Amorim e da Senadora Lídice da Mata, reúne-se a presente Comissão. Deixam de comparecer os Senadores Eduardo Braga, Cássio Cunha Lima, Aloysio Nunes Ferreira, Magno Malta e a Senadora Ana Rita. Registra a presença o Senador Osvaldo Sobrinho. Justifica a ausência o Senador Mozarildo Cavalcanti. Havendo número regimental, o Senhor Presidente (Senador Vital do Rêgo) declara aberta a Reunião, propondo a dispensa da leitura e a aprovação da Ata da reunião anterior, que é dada por aprovada. Passa-se à apreciação da pauta: **ITEM 1) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 46, de 2013 – Não Terminativo.** *Altera a Constituição Federal para diciplinar a instituição de consórcio público destinado à atuação exclusiva no âmbito do sistema único de saúde e na atenção básica à saúde.* **Autoria:** Senador Vital do Rêgo. **Relatoria**: Senador Paulo Davim. **Relatório:** Pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e, no mérito, favorável à Proposta. **Resultado:** Aprovado o Parecer favorável à Proposta, com as Emendas nº 1-CCJ a 3-CCJ. **ITEM 2) SUBSTITUTIVO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 441, de 2012 – Não Terminativo.** *Altera as Leis nºs 4.737, de 15 de julho de 1965, 9.096, de 19 de setembro de 1995, e 9.504, de 30 de setembro de 1997, para diminuir o custo das campanhas eleitorais.* **Autoria:** Senador Romero Jucá. **Relatoria**: Senador Valdir Rau-

pp. **Relatório:** Favorável ao Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto, renumerando-se o § 2º do art. 91-A da Lei nº 9.504, de 1997, como § 4º do art. 65 da mesma Lei, e o § 7º do art. 47 do mesmo diploma legal como § 8º, ambos introduzidos pelo art. 3º do SCD nº 441, de 2012, e mantendo-se os seguintes dispositivos do texto aprovado pelo Senado Federal: a) no art. 2º: a.1) a redação proposta ao inciso IV do caput do art. 44 da Lei nº 9.096, de 1995; e a.2) a introdução do § 6º do art. 44 da Lei nº 9.096, de 1995; b) no art. 3º: b.1) a redação proposta ao caput do art. 8º da Lei nº 9.504, de 1997; b.2) a redação proposta ao § 3º do art.13 da Lei nº 9.504, de 1997; b.3) a redação proposta ao inciso III do art. 24 da Lei nº 9.504, de 1997; b.4) a redação proposta ao parágrafo único do art. 24 da Lei nº 9.504, de 1997; b.5) a introdução do caput e do parágrafo único do art. 36-B da Lei nº 9.504, de 1997; b.6) a redação proposta ao inciso IV do art. 51 da Lei nº 9.504, de 1997, suprimindo-se o inciso V do mesmo dispositivo inserido pela Câmara dos Deputados; b.7) a introdução do art. 93-A da Lei nº 9.504, de 1997. **Resultado:** Concedida vista coletiva, nos termos regimentais. **ITEM 3) TURNO SUPLEMENTAR DO SUBSTITUTIVO OFERECIDO AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 358, de 2009 – Terminativo. Ementa do Projeto:** *Altera a Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995 (Lei das Concessões e Permissões de Serviços Públicos), para vedar a participação dos ocupantes de mandato eletivo e respectivos parentes, até terceiro grau, na gestão de empresas concessionárias de serviços públicos.* **Autoria do Projeto:** Senador Inácio Arruda. **Relatoria do Projeto**: Senador Luiz Henrique. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto, nos termos de Substitutivo que apresenta, acolhendo as Emendas nº 1 e 2. **Resultado:** O Substitutivo oferecido ao PLS nº 358, de 2009, é dado como definitivamente adotado, nos termos do art. 284 do RISF. **ITEM 4) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 76, de 2007 – Terminativo.** *Dispõe sobre a reintegração no emprego dos funcionários da Caixa Econômica Federal, demitidos no período de 1995 a 2003.* **Autoria:** Senador Inácio Arruda. **Relatoria**: Senador Randolfe Rodrigues. **Relatório:** Pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e, no mérito, pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Retirado de Pauta. **ITEM 6) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 601, de 2011 – Terminativo.** *Acrescenta o art. 27-A à Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições, para impor aos candidatos, partidos políticos e coligações o dever de divulgar na internet relatórios periódicos referentes aos recursos arrecadados e aos gastos efetuados na campanha eleitoral.* **Autoria:** Senador Pedro Taques. **Relatoria**: Senador Sérgio Petecão. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto e aprovação parcial da Emenda nº 1, nos termos do Substitutivo que apresenta. **Resultado:** Rejeitado o Projeto. Ficam prejudicadas as Emendas. Votam vencidos os Senadores José Pimentel, Anibal Diniz, Antonio Carlos Valadares, Eduardo Suplicy, Sérgio Souza, Luiz Henrique, Antonio Carlos Rodrigues, Humberto Costa e Roberto Requião. O Presidente designa o Senador Sérgio Petecão Relator do Vencido, nos termos do art. 128 do RISF. **ITEM 7) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 34, de 2013 – Não Terminativo.** *Altera os incisos XIX e XX do art. 37 e o art. 88 da Constituição Federal, para determinar que a criação e extinção de órgãos, Ministérios ou entidades da Administração Pública seja feita mediante lei complementar.* **Autoria:** Senador José Agripino e outros. **Relatoria**: Senador Francisco Dornelles. **Relatório:** Favorável à Proposta e à Emenda nº 1. *Em 06/11/2013, o Relator reformula seu Relatório para acolher a Emenda nº 1, de autoria do Senador Humberto Costa.* **Resultado:** Aprovado o Parecer favorável à Proposta com a Emenda nº 1-CCJ. **ITEM 8) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 63, de 2012 – Não Terminativo.** *Dá nova redação aos arts. 530-C, 530-D, 530-F e 530-G do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal.* **Autoria:** Deputado Leonardo Picciani. **Relatoria**: Senador Vital do Rêgo. **Relatório:** Favorável ao Projeto, nos termos do substitutivo que apresenta. **Resultado:** Retirado de Pauta para reexame do Relatório. **ITEM 10) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 81, de 2013 – Não Terminativo.** *Autoriza o Poder Executivo federal a instituir serviço social autônomo denominado Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural – ANATER e dá outras providências.* **Autoria:** Presidente da República. **Relatoria**: Senador José Pimentel. **Relatório:** Pela constitucionalidade, regimentalidade, juridicidade e, no mérito, favorável ao Projeto e contrário à Emenda nº 1. **Resultado:** Aprovado o Parecer favorável ao Projeto e contrário à Emenda nº 1. Votam vencidos os Senadores Alvaro Dias e Cícero Lucena. **ITEM 11) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 45, de 2013 – Não Terminativo.** *Dispõe sobre a transformação de funções comissionadas em cargos em comissão, no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.* **Autoria:** Tribunal Superior do Trabalho. **Relatoria**: Senador Clésio Andrade. **Relatório:** Favorável ao Projeto. **Resultado:** Aprovado o Parecer favorável ao Projeto. **ITEM 12) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 368, de 2012 – Não Terminativo.** *Altera a Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, para dispor sobre as Áreas de Preservação Permanentes em áreas urbanas.* **Autoria:** Senadora Ana Amélia. **Relatoria**: Sena-

dor Armando Monteiro. **Relatório:** Pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e, no mérito, favorável ao Projeto com uma emenda que apresenta. **Resultado:** Aprovado o Parecer favorável ao Projeto com a Emenda nº 1-CCJ. Votam vencidos os Senadores José Pimentel, Anibal Diniz, Antonio Carlos Valadares, Eduardo Lopes, Pedro Taques e Roberto Requião. **ITEM 13) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 262, de 2013 – Não Terminativo.** *Altera a Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012, que institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana e dá outras providências, para fortalecer a institucionalização do modo de transporte cicloviário na política de mobilidade urbana.* **Autoria:** Senador Randolfe Rodrigues. **Relatoria**: Senador Luiz Henrique. **Relatório:** Favorável ao Projeto. **Resultado:** Aprovado o Parecer favorável ao Projeto. **EXTRAPAUTA: ITEM 14) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 58, de 2013 – Não Terminativo.** *Altera a Lei n° 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, para assegurar a convivência da criança e do adolescente com os pais privados de liberdade.* **Autoria:** Presidente da República. **Relatoria**: Senador Humberto Costa. **Relatório:** Favorável ao Projeto. **Resultado:** Aprovado o Parecer favorável ao Projeto. Nada mais havendo a tratar, a Presidência declara encerrada a presente Reunião às doze horas e quinze minutos do dia seis de novembro de dois mil e treze, restando adiados os demais itens constantes da pauta, a saber: ITEM 5) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 123, de 2011; e ITEM 9) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 188, de 2009; e para constar, eu, Ednaldo Magalhães Siqueira, Secretário da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente (Senador Vital do Rêgo) e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas. – Senador **Vital do Rêgo,** Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

(*Texto com revisão.*)

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Bom dia a todos.

Srªs e Srs. Senadores, a pauta de hoje conta com diversos itens que voltam à análise deste colegiado, após a leitura do relatório e a concessão de vistas por esta Presidência. É o caso, por exemplo, do PLC 81, de 2013, relatoria do Senador José Pimentel, que tramita em regime de urgência constitucional e dispõe sobre a criação da Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (Anater). Na mesma situação, encontram-se ainda a PEC 46, de autoria do Senador Vital do Rêgo, cuja relatoria é do Senador Paulo Davim, que trata da criação de consórcios públicos para a prestação de assistência à saúde. Outro item que merece destaque é a minirreforma eleitoral, de autoria do Senador Valdir Raupp, que volta a esta Comissão para análise do substitutivo aprovado pela Câmara dos Deputados.

Vamos ao trabalho.

Havendo número regimental, declaro aberta a 65ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e da 3ª Sessão Legislativa e da 54ª Legislatura.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação da ata da reunião anterior.

As Srªs e os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

A ata foi aprovada e será publicada no *Diário do Senado Federal.*

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Com a palavra, pela ordem, Senador Pimentel.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Sr. Presidente, solicito a inversão de pauta para o item 10, que já foi lido, está com urgência constitucional e cria a Anater.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Consulto aos demais Senadores se concordam com a inversão de pauta. *(Pausa.)*

Sem nenhum problema? Vamos inverter a pauta para o item 10. De ofício, retiro o item 4 da pauta. Vamos votar o item 10.

É o seguinte o item retirado:

ITEM 4
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 76, DE 2007
– Terminativo –

Dispõe sobre a reintegração no emprego dos funcionários da Caixa Econômica Federal, demitidos no período de 1995 a 2003.
Autoria: Senador Inácio Arruda
Relatório: Pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e, no mérito, pela aprovação do Projeto.
Relatoria: Senador Randolfe Rodrigues

Senador Humberto Costa, com a palavra V. Exª.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – Eu gostaria de solicitar a V. Exª e ao Plenário, se for possível, que possa entrar extrapauta

o Projeto de Lei da Câmara nº 58, de 2013. É um projeto do qual eu fui relator.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Desculpe, Senador, repita... Peço desculpas a V. Exª.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – Está bem. É o Projeto de Lei da Câmara nº 58, de 2013, de que fui relator. Há uma solicitação do Ministério da Justiça no sentido de que possa ser votado logo, e eu pediria que, se fosse possível, ele entrasse extrapauta.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Extrapauta.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – Se for possível.

O SR. CLÉSIO ANDRADE (Bloco Maioria/PMDB – MG) – Sr. Presidente, eu solicitaria também o item 11, na sequência do item 10, se for possível. Inversão de pauta.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – O Senador Clésio solicita inversão de pauta.

Eu consulto as Srªs e os Srs. Senadores se concordam com a nova inversão de pauta. *(Pausa.)*

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Então faremos o seguinte: votaremos o de Pimentel, o de V. Exª e, depois, o de Clésio. Pela ordem.

Senador Humberto Costa, aguardemos o transcorrer da reunião. Eu fico com o compromisso de V. Exª de, havendo condições ainda hoje, solicitar o apoio dos Senadores para inclusão extrapauta da matéria.

Item 10, pág. 195.

O SR. PAULO DAVIM (Bloco Maioria/PV – RN) – Sr. Presidente, eu gostaria de o item 1 ser avaliado, ser discutido logo após a matéria.

ITEM 10
PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 81, DE 2013
– Não Terminativo –

Autoriza o Poder Executivo federal a instituir serviço social autônomo denominado Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural – ANATER e dá outras providências.

Autoria: Presidente da República

Relatoria: José Pimentel

Relatório: Pela constitucionalidade, regimentalidade, juridicidade e, no mérito, favorável ao Projeto e contrário à Emenda nº 1.

Observações:

– A presente matéria terá tramitação com prazo determinado de quarenta e cinco dias – estamos no prazo.

– A matéria tramita, simultaneamente, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e na Comissão de Agricultura e Reforma Agrária – terminativa a Agricultura.

– Em 09/10/2013, foi recebida a emenda nº 1, de autoria do Senador Pedro Simon;

– Em 30/10/2013, a Presidência concedeu vista coletiva, nos termos regimentais.

Consulto os Srs. Senadores se há alguma manifestação. (*Pausa*.)

Não havendo, passo a palavra ao Relator.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoria/PSDB – PR) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Sr. Senador Alvaro Dias antes do Sr. Relator, por favor.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoria/PSDB – PR) – Talvez seja oportuno falar antes do Relator até para que ele possa dar explicações a respeito deste projeto do Executivo, porque o projeto cria uma nova estrutura no âmbito do Ministério da Agricultura: a estrutura da Anater, que terá personalidade jurídica, de direito privado. Será entidade de interesse coletivo e de utilidade pública, sem fins lucrativos; será destinada a assistência técnica e à extensão rural, bem como ao fomento da inovação no ambiente agrícola; será constituída por uma Diretoria Executiva, por um Conselho de Administração e por um Conselho Fiscal; será fiscalizada pelo TCU; será supervisionada pelo Poder Executivo.

O regime do pessoal será celetista, e os empregados serão escolhidos por meio do processo seletivo público. A contratação de bens e serviços obedecerá aos princípios administrativos, fontes de receita da instituição.

Nós temos questionado o Governo insistentemente, em razão do gigantismo da máquina pública. A superposição de ações e os paralelismos existentes aumentam extraordinariamente as despesas correntes. Nos últimos seis meses, contabilizados e divulgados oficialmente, nós tivemos gastos da ordem de R$49 bilhões em despesas correntes e investimentos da ordem de R$333 milhões, portanto se estabelecendo uma inversão de prioridade.

Já vai se tornando motivo para chargistas no Brasil o número de Ministérios, que são 39 ou são 40 – 39 oficiais, com mais um extraoficial, o da propaganda, 40 Ministérios.

E nós estamos criando mais uma estrutura. E ela se constitui em paralelismo, já que temos a Emater, que,

aliás, é de conceito técnico excepcional e presta um notável serviço à agricultura. E tem suas extensões em todos os Estados; a Emater tem estruturas vinculadas a governos estaduais. Aqueles que, aqui, já governaram seus Estados sabem da importância da Emater para o apoio técnico à agricultura nos nossos Estados.

Eu não estou entendendo qual a razão da criação da Anater. Ficaremos com a Emater e mais a Anater.

É evidente que o discurso de oposição diria: é mais um cabide de emprego. É evidente que há que se dizer isso, porque qual a justificativa? Onde está a lógica? Não há aí uma enorme contradição? O Governo esgotando a sua capacidade de investir produtivamente, porque consome praticamente toda a receita na manutenção da gigantesca máquina pública que engordou nos últimos anos? Como justificar, portanto, a criação da Anater?

Eu vou ouvir, é claro, com muito respeito, o Relator. E, quem sabe, ele possa trazer informações que nos convençam a votar favoravelmente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Agradeço a V. Exª.

Há algum outro companheiro ou companheira, Senador ou Senadora, que deseje fazer alguma solicitação de esclarecimentos ao Senador José Pimentel?

Estamos encerrando o período de discussão.

Com a palavra, o Senador José Pimentel para iniciarmos o processo de votação.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Sr. Presidente, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, a origem desta matéria, deste projeto de lei, é uma reivindicação do mundo rural, em especial, do setor do agronegócio rural que entende que precisa, no Governo Federal, de uma agência que permita fazer o planejamento, envolvendo os vários atores do Poder Público e também a iniciativa privada.

Essa demanda foi apresentada ainda em junho, nas discussões que concluímos em junho deste ano, e o projeto de lei vem com urgência constitucional.

Quanto às comissões de mérito, na Câmara e no Senado, a Comissão de Agricultura já aprovou por unanimidade, com louvor, esse projeto por trazer uma estrutura de articulação envolvendo os vários atores que atuam na agricultura brasileira.

Aproveito para lembrar que a agricultura brasileira é um daqueles setores que hoje mais contribui com o crescimento do Produto Interno Bruto, e o Brasil se prepara para ser o maior produtor de grãos do Planeta, com a melhor política de preservação ambiental. Portanto, essa Agência, que é composta por vários setores da iniciativa privada – e a participação do pacto federativo tem como objetivo, exatamente, articular todas as demandas que há no Código Florestal com a política agrícola, com a articulação dos técnicos agrícolas, dos técnicos agrônomos, dos vários setores que atuam no agronegócio –, é uma estrutura enxuta, e os trabalhadores serão todos celetistas, exatamente para evitar maiores custos para o Estado nacional.

O nosso voto é favorável, acompanhando a posição unânime da Comissão de Agricultura do Senado Federal.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoria/PSDB – PR) – Sr. Presidente, apenas para dizer que as justificativas do Relator não me convencem. O objetivo essencial está aqui escrito: é destinado "à assistência técnica e à extensão rural"; "fomento da inovação no ambiente agrícola", exatamente o papel desempenhado pela Emater. Portanto, é mais um cabide de emprego. É mais um cabide de emprego, e o nosso voto será contrário.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Em votação o relatório...

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoria/PSDB – PR) – Os agricultores brasileiros, os produtores rurais, os pequenos agricultores não necessitam de cabides de emprego; necessitam de uma política agrícola competente.

Por isso, o nosso voto será contrário, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Agradeço a V. Exª.

Em votação o relatório, favorável ao projeto e contrário à Emenda nº 1.

As Srªs e os Srs. Senadores que aprovam o relatório queiram permanecer como se encontram. *(Pausa.)*

Contra, o voto do Senador Alvaro. Senador Cícero...

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoria/PSDB – PR) – Peço votação nominal, porque é preciso registrar isso.

No Brasil, temos de começar a registrar as coisas, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Sr. Presidente, há apoiamento?

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – O Líder do PSDB precisa de apoiamento.

São três Senadores para votação nominal, e só tenho dois Senadores. Não há apoiamento.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – O Senador Pedro Taques socorreu na hora.

Sem nenhum problema.

Senador José Pimentel, como vota V. Exª?

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Voto conhecido, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Voto conhecido. É o Relator.

Senadora Ana Rita.(*Pausa*.)

Senador Pedro Taques, como vota V. Exª?

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Vou apoiar o projeto.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Com o Relator.

Senador Anibal. (*Pausa*.)

Senador Antonio Carlos Valadares. (*Pausa*.)

Senador Inácio Arruda. (*Pausa*.)

Senador Eduardo Lopes. .

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco União e Força/PRB – RJ) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Com o Relator.

Senador Randolfe.

Senador Eduardo Suplicy.

Senador Eduardo Braga.

Senador Pedro Simon. *(Pausa*.) Com o Relator.

Senador Sérgio Souza.

Senador Luiz Henrique.

Senador Eunício.

Senador Dornelles. *(Pausa.)* Com o Relator.

Senador Petecão.

Senador Jucá.

Senador Aécio.

Senador Cássio.

Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoria/PSDB – PR) – Contra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Contra – já se manifestou.

Senador José Agripino.

Senador Aloysio.

Senador Armando. *(Pausa.)* O Senador Armando está por aí.

Senador Mozarildo.

Senador Magno.

Senador Antonio Carlos Rodrigues.

O SR. ANTONIO CARLOS RODRIGUES (Bloco União e Força/PR – SP) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senadora Angela.

Senadora Lídice.

Senador Jorge Viana.

Senador Acir.

Senador Anibal Diniz.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Com o Relator, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Walter Pinheiro.

Senador Rollemberg.

Senador Humberto Costa.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Pensei que V. Exª estava dando uma entrevista.

Senador Wellington Dias.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Com o Relator, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Ciro Nogueira.

Senador Requião.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Requião acabou de chegar.

Senador Antonio Carlos Valadares. *(Pausa.)*

Senador Clésio.

O SR. CLÉSIO ANDRADE (Bloco Maioria/PMDB – MG) – Com o Relator, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Raupp.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/PMDB – RO) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Benedito.

Senador Paulo Davim.

O SR. PAULO DAVIM (Bloco Maioria/PV – RN) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Kátia Abreu.

Lobão Filho.

Lúcia Vânia.

Senador Eduardo Suplicy, como vota V. Exª?

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Com o Relator, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Flexa. (*Pausa*.) Com o relator.

Senador Cícero Lucena? *(Pausa.)*

O SR. CÍCERO LUCENA (Bloco Minoria/PSDB – PB) – Contra.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Contra o relatório.

Senador Paulo Bauer e Senador Cyro Miranda.

Senador Luiz Henrique, como vota V. Exª? *(Pausa.)*

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco Maioria/PMDB – SC) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Com o Relator.

Senador Antônio Carlos Valadares, essa legenda de Sergipe. *(Pausa.)*

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Apoio Governo/PSB – SE) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Encerramos...

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoria/PSDB – PR) – Sr. Presidente, como se vê, a minoria é raquítica.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Aprovado o projeto, o relatório passa a constituir o parecer da Comissão, favorável ao projeto e...

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoria/PSDB – PR) – Apenas para registrar, Sr. .Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Deixa eu terminar de ler, por favor.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoria/PSDB – PR) – Pois não! Eu queria registrar antes.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – ...contrário à Emenda nº 1. A matéria vai ao Plenário.

Pela terceira vez passo a palavra para uma explicação ao Senador Alvaro Dias. Com a palavra V. Exª.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoria/PSDB – PR) – Apenas para registrar, Sr. Presidente, é com convicção mesmo, não há aqui nenhum proselitismo político partidário ou eleitoral. Estamos aparelhando o Estado brasileiro, o povo está pagando muito caro por isso. O governo brasileiro está se tornando num aparelhão, é um aparelhaço, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Vamos ao próximo.

Item nº 1, página 15.

ITEM 1
PROPOSTA DE EMENDA
À CONSTITUIÇÃO Nº 046, DE 2013
– Não Terminativo –

Altera a Constituição Federal para disciplinar a instituição de consórcio público destinado à atuação exclusiva no âmbito do sistema único de saúde e na atenção básica à saúde.

Autoria: Vital do Rêgo.

Relatoria: Paulo Davim

Relatório: Pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e, no mérito, favorável à Proposta.

Observações:

– Em 30/10/2013, a Presidência concedeu vista coletiva, nos termos regimentais;

– Em 05/11/2013, foi recebida a Emenda nº 1, de autoria do Senador Aloysio Nunes Ferreira.

Srªs e Srs. Senadores, consulto sobre eventual manifestação decorrente do período de vista.

Concedo a palavra ao Senador Paulo Davim para suas exposições finais a respeito da Emenda nº 1 do Senador Aloysio.

Com a palavra V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Davim. Bloco Maioria/PV – RN) – Sr. Presidente, apenas faço um breve relato sobre a construção dessa matéria de autoria de V. Exª, mas que foi a várias mãos.

Participamos de inúmeras reuniões com a minha presença, com a presença do Senador Humberto Costa. que contribuiu bastante, com a do Senador Moka, que estava aqui há pouco, dos técnicos do Ministério da Saúde. Entendemos que a grande dificuldade na assistência à saúde no Brasil é atenção básica. Não é à toa que o Governo lançou o Mais Médicos, exatamente para atender a essa deficiência. Mas o Brasil não pode viver dependendo da renovação de três em três anos de medidas provisórias para levar assistência à saúde a regiões de difícil provimento.

E essa matéria que cria uma instituição pública com personalidade jurídica de direito privado, que vai gerenciar uma carreira nacional profissionalmente, dá a garantia jurídica. Ela tem uma carreira estruturada. Essa carreira se dá por provimento de concurso, com porta de entrada pelo interior e pela atenção básica, onde o profissional será avaliado periodicamente e participará de um *ranking.* Mediante esse *ranking n*esta carreira, em que é permitida a mobilidade, a mobilidade se dará por mérito e não por apadrinhamento. Então, o profissional terá um aceno concreto de carreira, pela porta de entrada do interior, que todos queremos na atenção básica.

E a emenda do Senador Aloysio Nunes foi uma emenda que veio complementar, que veio contribuir com a matéria.

V. Exª, na matéria original, já dizia que haveria incentivo à especialização e aperfeiçoamento do profissional. Ora, se criamos a possibilidade de especialização e aperfeiçoamento, é óbvio que é preciso oferecer também a condição desse profissional que se especializou pelo incentivo do programa a atuar como especialista. E foi exatamente isso que a emenda do Senador Aloysio Nunes permite, ou seja, permite a atuação em centros de referência regional do Sistema Público de Saúde na especialidade.

Eu acho que a emenda veio complementar. Ele mudou também uma emenda, introduzindo a palavra “prioridade” e não “exclusividade” na atenção básica, já que há a possibilidade desse profissional atuar como especialista no centro de referência do Sistema Único de Saúde.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – V. Exª me permite um aparte?

O SR. PAULO DAVIM (Bloco Maioria/PV – RN) – Pois não, Senador.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Sou absolutamente favorável ao mérito. A minha dúvida é a seguinte: essa proposição legislativa não estaria melhor num veículo chamado projeto de lei? Estaria melhor, mas o projeto de lei seria inconstitucional, uma vez que nós não podemos tratar da criação desse consórcio público através de projeto de lei, porque ofenderia o art. 61, §1º, da Constituição. E S. Exª, a Presidenta da República, já vetou um Projeto de Lei com o mesmo teor recentemente, não vetou?

O SR. PAULO DAVIM (Bloco Maioria/PV – RN) – Não, não é o mesmo teor.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Mas mais ou menos. Vamos dizer, como dizem em Mato Grosso, está "com o jeitão."

O SR. PAULO DAVIM (Bloco Maioria/PV – RN) – Não é bem assim, não. Deixe-me explicar a V. Exª. Na verdade ela vetou o §1º do art. 16 da Medida Provisória, não é? Que diz o seguinte, Senador... Ela vetou esse parágrafo, que dizia o seguinte: "É vedado ao médico intercambista o exercício da Medicina fora das atividades do projeto Mais Médicos para o Brasil, sendo que a prorrogação da permanência no projeto, após a primeira etapa, somente será admitida para os médicos que integrarem a carreira médica específica."

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Certo.

O SR. PAULO DAVIM (Bloco Maioria/PV – RN) – Só isso.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Só isso.

O SR. PAULO DAVIM (Bloco Maioria/PV – RN) – Então não existia nada que consubstanciasse a carreira nos moldes que nós fizemos, que ela aponta para a atenção básica como prioridade...

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Entendi.

O SR. PAULO DAVIM (Bloco Maioria/PV – RN) – De forma que ficou solto. Então é uma temeridade inclusive aceitar da maneira que foi colocado. Eu acho até que foi colocado de uma forma política, entendeu? E não deixou bem amarrado, deixando a prioridade, que é a prioridade...

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Entendi.

O SR. PAULO DAVIM (Bloco Maioria/PV – RN) – ... do Mais Médicos na atenção básica.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Me permita, Sr. Presidente, eu sou absolutamente favorável, quero cumprimentar o autor da PEC, o Senador Vital do Rêgo, um dos autores, um dos signatários da PEC, e dizer o seguinte: a minha preocupação é só de ordem constitucional. Se nós começarmos a trazer para a Constituição toda essa organização, daqui a pouco nós vamos ter uma Constituição gigantesca, que vai ser uma lista telefônica daquela antiga, aquela lista gigante. Eu sou favorável, vou votar...

Eu tenho uma única sugestão, no §3º, uma questão de topografia legislativa aí. O correto aqui, olha: "Os médicos no consórcio público de que trata o parágrafo anterior." Tecnicamente o correto não é §1º, o melhor seria o parágrafo anterior. É uma questão de topografia legislativa.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Técnica legislativa.

Continua em discussão a matéria. (*Pausa*.)

Não havendo quem queria discutir, em votação.

As Srªs e Srs. Senadores que concordam, permaneçam como se encontram. (*Pausa*.)

Aprovada a matéria.

Quero agradecer ao Senador Paulo Davim, ao Senador Humberto Costa, ao Senador Waldemir Moka, aos Senadores médicos da Casa, que trabalharam diuturnamente, com as nossas respectivas consultorias, do Ministério da Saúde e também do Senado Federal, para construir uma alternativa que fosse a mais próxima possível do ideal, que querem, esperam e anseiam os profissionais de Medicina de todo o País.

Senador Paulo Davim, V. Exª foi um gigante na construção da possibilidade jurídica, dessa inovação jurídica posta no texto de V. Exª, através de uma intensa negociação, quebrando barreiras políticas e econômicas. E graças ao trabalho desenvolvido por V. Exª, nós hoje estamos podendo, com o apoio de todos os partidos do Congresso Nacional, aqui representados, aprovar essa matéria, de que tenho a honra de ser o primeiro subscritor, mas divido com todos os companheiros, a partir de V. Exª, médico como eu, que conhece a realidade do nosso País.

Oferecemos ao Brasil o primeiro passo com o Mais Médicos. Acho que o segundo passo importante é garantir a tranquilidade na formação desses médicos, na construção de uma carreira que possa dar estabilidade, que possa lhes dar incentivo, que possa oferecer, aí sim, uma hegemônica distribuição geográfica desses profissionais, do Amapá ao Rio Grande do Sul.

Agradeço a V. Exª, de forma penhorada, pela construção dessa solução.

O SR. PAULO DAVIM (Bloco Maioria/PV – RN) – Eu quero parabenizar V. Exª e parabenizar todos os Senadores que contribuíram para...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Com a sugestão...

O SR. PAULO DAVIM (Bloco Maioria/PV – RN) – ... essa matéria.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – ... do Senador Pedro Taques...

O SR. PAULO DAVIM (Bloco Maioria/PV – RN) – Com a sugestão, que foi acatada.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – ... para a técnica legislativa ficar aprimorada.

O SR. PAULO DAVIM (Bloco Maioria/PV – RN) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Passo a palavra, mesmo depois de encerrada a votação, ao Senador Humberto Costa, que pediu, na condição também de um dos mentores intelectuais dessa proposta, e trabalhou incansavelmente por ela, já fiz esse registro. O Senador Humberto Costa estava fora na hora da votação, mas eu, em atenção e respeito, e dando crédito a V. Exª, que foi quem primeiro identificou razões de possíveis inconstitucionalidades e inconsistências na carreira nacional de médicos e trabalhou, como disse, com o Senador Paulo Davim, incansavelmente, para a constituição dessa solução.

Com a palavra, V. Exª.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – Eu agradeço a V. Exª. Eu também serei muito breve. Não vi qual foi o relatório final.

Eu já havia colocado para o Senador Davim minha preocupação com o fato de que não se abria a possibilidade de outros profissionais terem uma carreira semelhante e a questão da exclusividade do atendimento na atenção básica, que acho que, neste momento, é o que nós precisamos, mas, mais à frente, precisaremos de outros profissionais para trabalhar em outras áreas da prestação do atendimento.

Essa proposta é muito relevante, principalmente porque vai inovar do ponto de vista da contratação de profissionais de saúde já que vamos ter uma carreira nacional sob o regime da CLT, articulada por uma instituição, um consórcio interfederativo, impedindo que haja qualquer tipo de carga maior no que diz respeito ao cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal tanto para os Estados e os Municípios quanto para o Governo Federal.

Quero parabenizar V. Exª, na condição de autor, e o nosso Relator, Paulo Davim.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Agradeço a V. Exª.

Item 11, do Senador Clésio – depois, vamos ao item 3, do Senador Luiz Henrique –, por inversão solicitada e apoiada por todos os presentes, p. 218.

ITEM 11
PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 45, DE 2013
– Não Terminativo –

Dispõe sobre a transformação de funções comissionadas em cargos em comissão, no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.
Autoria: Tribunal Superior do Trabalho
Relatoria: Clésio Andrade

Favorável ao Projeto.

V. Exª tem a palavra.

O SR. CLÉSIO ANDRADE (Bloco Maioria/PMDB – MG) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, de forma bem sucinta, até porque o relatório é bem extenso, mas de forma objetiva, conforme o senhor já iniciou, o PLC nº 45, de 2013, é originário do Tribunal Superior do Trabalho e propõe transformar, sem aumento de despesa – o que é importante – 115 funções comissionadas em 20 cargos em comissão.

É de competência constitucional do Poder Judiciário propor ao Poder Legislativo a transformação de cargos e funções.

O projeto possui, ainda, apenas dois artigos. O primeiro cita os cargos que serão transformados, e o segundo prevê que a dotação no Orçamento da União ocorrerá por conta do TRT da 3ª Região – portanto, por Minas Gerais.

A questão é simples. O TRT de Minas Gerais tem atingido a distribuição de 1.240 processos por Desembargador. Nesse patamar, o Conselho Superior de Justiça estabelece, em resolução, que cada gabinete de Desembargador deve ter dois assessores. Existe um plano estratégico de metas nacionais do Poder Judiciário. Há uma padronização dos órgãos da Justiça. O objetivo é torná-la mais eficiente e com mais qualidade e celeridade no atendimento aos cidadãos.

O projeto vem acompanhado de parecer favorável do Conselho Nacional de Justiça.

Na Câmara dos Deputados, recebeu parecer favorável em todas as comissões de mérito.

Quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, não vemos nenhum obstáculo à aprovação do projeto, que julgamos meritório por buscar qualidade e celeridade na prestação jurisdicional do Tribunal de Minas Gerais.

Ante o exposto, de forma bem objetiva, o nosso voto é pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 45, de 2013, do qual acabei de ler, resumidamente, o parecer.

É o meu parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Coloco em discussão a matéria. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, em votação.

As Srªs Senadoras que aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

A matéria vai ao plenário.

Item 3, Senador Luiz Henrique, p. 97. Vamos voltar ao nosso curso normal de pauta. Nós estamos votando apenas turno suplementar ao substitutivo – é a p. 97 – oferecido ao Projeto de Lei nº 358, de 2009.

ITEM 3
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 358, DE 2009
– Terminativo –

Altera a Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995 (Lei das Concessões e Permissões de Serviços Públicos), para vedar a participação dos ocupantes de mandato eletivo e respectivos parentes, até terceiro grau, na gestão de empresas concessionárias de serviços públicos.
Autoria: Senador Inácio Arruda
Relatoria: Senador Luiz Henrique
Relatório: Pela aprovação do Projeto, nos termos de Substitutivo que apresenta, acolhendo as Emendas nº 1 e 2.
Observações:

– Em 30/10/2013, foi aprovado o substitutivo oferecido ao PLS n° 358, de 2009, ora submetido a Turno Suplementar, nos termos do disposto no art. 282, combinado com o art. 92, do Regimento Interno do Senado Federal. Ao Substitutivo, poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão, vedada a apresentação de novo substitutivo integral.

Em discussão a matéria. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, devolvo a palavra ao Senador Luiz Henrique para as suas considerações finais, e aí ir a voto.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco Maioria/PMDB – SC) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, muito rapidamente, trata-se de projeto de autoria do Senador Inácio Arruda com objetivo altamente moralizador. Simplesmente ele estende o braço da proibição da prática do nepotismo e do fisiologismo às concessionárias de serviço público. Ou seja, o que já se configurou vedação para a administração direta e indireta se estende agora para as empresas concessionárias de serviço público.

É projeto altamente moralizador, Sr. Presidente. Por isso, mereceu a aprovação por unanimidade no turno anterior.

Peço a todos os Srs. Senadores a aprovação do mesmo.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Como não foi oferecida nenhuma emenda, o Substitutivo é dado como definitivamente aprovado, de acordo com o art. 284 ...

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB – RS) – Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – ... do Regimento Interno do Senado, e será comunicada a decisão da Comissão ao Presidente do Senado Federal para ciência do Plenário e publicação no *Diário do Senado Federal.*

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Senador Vital, permita-me só uma observação.

A concessionária de serviço público é uma empresa privada que provavelmente participou de uma licitação. Eu não estou entendendo o que existe de moralizador nesse processo.

Considere o meu voto como abstenção, porque realmente eu não consigo entender a profundidade desse processo. O sujeito tem uma empresa privada, participa de uma licitação pública, e nós estabelecemos uma proibição em cima disso? Eu vejo isso mais ou menos como um desvio.

Senador, eu estava conversando agora com o Senador Dornelles sobre coisas bem mais imorais do que essa. Por exemplo, aumentar a participação de empresas estrangeiras no Banco do Brasil de 20 para 30%. Era 5,5; passou para 12,5, para 20 e agora 30. O que ganha o Brasil com isso? Não é aumento do capital do banco para emprestar dinheiro para a economia brasileira. Não é um investimento de espécie alguma. E o Senador Dornelles me dizia o seguinte: Requião, o dinheiro público, por exemplo, os depósitos judiciais, devem ser depositados necessariamente num banco público. Que banco público é esse com participação estrangeira de 30%? E nós não sabemos nem qual é a participação do capital nacional, que pode estar ao redor de 50%. Seguramente o Banco do Brasil ainda tem 51% das suas ações ordinárias em poder da União. E nós ficamos brincando de proibir parente em empresa privada, concessionária de serviço público? Eu acho que isso é uma diversão, do italiano *divertere*, desviar do que realmente importa.

Então, eu me abstenho de votar esse projeto.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Essa foi a manifestação do Senador Requião.

Eu quero informar ...

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco Maioria/PMDB – SC) – Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – ... que de acordo com o art. 284 o projeto está dado como aprovado, porque não foram oferecidas emendas ao projeto. Então, o turno suplementar está aprovado.

Antes de V. Exª voltar a falar, Senador Relator, eu queria conceder a palavra ao Senador Pedro Simon e depois ao Senador Luiz Henrique, em termos de discussão do que já está absolutamente definido, que é a aprovação em turno suplementar.

As matérias recorrentes serão submetidas ao Plenário.

Senador Pedro Simon, com a palavra V. Exª.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB – RS) – Eu vejo a importância dessa matéria e analiso a decisão que se está tomando. Dois anos atrás, o Senador Suplicy entrou com uma interpelação à Mesa do Senado, porque no que tange ao que diz a Constituição, membros do poder político, Parlamentares, não podem ter emissoras de rádio, nem de televisão e nem jornal.

E, principalmente, quem tem jornal não pode ter rádio e etc.

O Presidente do Senado mandou o requerimento para esta Comissão, e eu fui encarregado de ser o Relator.

Na decisão nossa, praticamente por unanimidade, reconhecemos que o artigo da Constituição era claro e tinha que ser executado. Foi para o Plenário. O Plenário aprovou que fosse para a Comissão de Ciência e Tecnologia. E está lá, há dois anos, na Comissão de Ciência e Tecnologia, um projeto do maior significado, que envolve Parlamentares que estão aqui no Senado, alguns com três, outros com quatro emissoras de televisão, alguns com rádio e jornal, rádio e televisão, e, no entanto, a Constituição é clara, e não tivemos a coragem nem de rejeitar o requerimento apresentado e nem de aprová-lo para que ele fosse endereçado aos competentes.

Por isso, vejo com interesse e com respeito essa decisão aqui. Eu acho que o Luiz Henrique está correto. Com todo o respeito, acho que o nosso amigo Requião está exagerando, mas quero lembrar aqui, Sr. Presidente – e cobraria de V. Exª – que há um requerimento aprovado por esta Casa, pela unanimidade desta Casa, e, quando foi para o Plenário, alguém se levantou e pediu para ir para a Comissão de Ciência e Tecnologia.

Imagine o senhor, o requerimento diz que se cumpra o artigo da Constituição que diz que Parlamentares não podem ter nem rádio, nem jornal e nem televisão, e outro item que diz que quem tem rádio não pode televisão e quem tem televisão não pode ter jornal. No entanto, há Parlamentares com rádio, jornal e televisão por tudo que é lugar. A nossa decisão, tomada aqui, foi outra. O Plenário, com a maior tranquilidade, pediu para ser ouvida a Comissão de Ciência e Tecnologia, e o assunto está lá, tão importante, tão profundo e tão sério que, há dois anos, não sai da gaveta da Ciência e Tecnologia.

Eu pediria providência a V. Exª, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Determino à Secretaria que as providências solicitadas pelo Senador Pedro Simon sejam imediatamente cumpridas.

Com a palavra o Sr. Relator para as suas considerações.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco Maioria/PMDB – SC) – Na verdade, Sr. Presidente, temos observado casos de absoluta imoralidade na contratação de empresas concessionárias de serviço público. Há casos em que a empresa pertence ao administrador e é operada por parentes seus. O projeto é absolutamente moralizador, porque estabelece uma regra na licitação. Aprovada esta lei, ficará claro que o licitante no processo de concessão não poderá ser parente até o segundo grau.

Então, creio que o projeto aperfeiçoa as instituições nacionais já existentes no combate ao nepotismo, e, por isso, eu gostaria de contar, inclusive, com o voto do meu companheiro, meu amigo Roberto Requião, até porque o projeto vai exatamente na mesma direção das convicções de S. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Até o Plenário o Senador Requião terá tempo suficiente de reavaliar.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Permita-me um minuto só. Eu vejo o absurdo disso, Senador Luiz Henrique, porque seria essa medida exatamente a mesma que proibia um parente de um Parlamentar de fazer concurso público. Não pode fazer concurso público, e todo mundo pode fazer concurso público. Passa pelos seus.méritos, sendo parente ou não. Seu filho, amanhã, não pode ser juiz, não pode ser procurador do Estado. Não. Dentro desse raciocínio, de que um parente não pode ser diretor de uma concessionária... É uma licitação pública, e o concurso também é um processo público de seleção. Eu não vejo muito sentido nisso.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – O.k. Vamos, a matéria vai a Plenário e será motivo de discussão lá.

O item nº 9 eu gostaria de retirar de pauta em virtude da ausência do Senador Jorge Viana, que está acompanhando o seu pai em tratamento difícil, na cidade de São Paulo.

Desejo ao Senador Jorge Viana e ao Governador Tião Viana as melhores manifestações e bênçãos de saúde ao seu valoroso pai.

Retirado de pauta o item 8, para reexame por parte do Relator.

(São os seguintes os itens retirados de pauta:

ITEM 8
PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 63, DE 2012
– Não Terminativo –

Dá nova redação aos arts. 530-C, 530-D, 530-F e 530-G do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal.
Autoria: Deputado Leonardo Picciani.
Relatoria: Senador Vital do Rêgo
Relatório: Favorável ao Projeto, nos termos do substitutivo que apresenta.

ITEM 9
PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 188, DE 2009
– Não Terminativo –

Acrescenta o art. 10-A à Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, para condicionar a revisão de tarifas de serviço público concedido à prévia realização de audiência pública.
Autoria: Deputado Clodovil Hernandes
Relatoria: Senador Jorge Viana
Relatório: Favorável ao Projeto com uma emenda de redação que apresenta.)

Vamos ao item 2.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB – RS) – Sr. Presidente, o item nº 2 vai ser discutido?...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Agora.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB – RS) – Agora.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon. Bloco Maioria/PMDB – RS) – Neste exato momento, querido Senador Simon.

Item nº 2, página 26.

ITEM 2
SUBSTITUTIVO DA CÂMARA
DOS DEPUTADOS AO PROJETO
DE LEI DO SENADO Nº 441, DE 2012
– Não Terminativo –

Altera as Leis nº 4.737, de 15 de julho de 1965, 9.096, de 19 de setembro de 1995, e 9.504, de 30 de setembro de 1997, para diminuir o custo das campanhas eleitorais.
Autoria: Senador Romero Jucá
Relatoria: Senador Valdir Raupp

O Senador foi favorável ao substitutivo, mantendo os seguintes dispositivos, renumerando o substitutivo que veio da Câmara, o § 2º do art. 91, o § 4º do art. 65 da mesma lei, 9.504, a Lei Eleitoral, o § 7º do art. 47, também da Lei Eleitoral e mantendo, segundo o Senador Valdir Raupp, os seguintes dispositivos no texto aprovado:

a) no art. 2º:

a.1) a redação proposta ao inciso IV do *caput* do art. 44 da Lei nº 9.096, de 1995; e

a.2) a introdução do § 6º do art. 44 da Lei nº 9.096, de 1995;

b) no art. 3º:

b.1) a redação proposta ao *caput* do art. 8º da Lei nº 9.504, de 1997;

b.2) a redação proposta ao § 3º do art.13 da Lei nº 9.504, de 1997;

b.3) a redação proposta ao inciso III do art. 24 da Lei nº 9.504, de 1997.

Concedo a palavra ao Senador Valdir Raupp, para resumir o que V. Exª recebeu da Câmara dos Deputados, manteve ou suprimiu ou acrescentou, até porque há três leis que estão sendo modificadas. V. Exª pode fazer um resumo, uma síntese dessa matéria, para concluirmos o processo de votação.

A matéria vai também continuar em discussão durante o período.

Parece que o Simon já quer falar.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/PMDB – RO) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, praticamente, como V. Exª já fez um breve resumo, a Câmara apresentou algumas modificações, nós estamos retornando praticamente tudo aquilo que foi aprovado aqui no Senado, com exceção de um ou dois itens, mantendo o que foi modificado na Câmara dos Deputados.

Nesse sentido, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, além de ajustes redacionais, o SCD promove as seguintes alterações no texto originalmente aprovado por esta Casa:

a) suprime a alteração proposta à Lei dos Partidos Políticos, com o objetivo de estabelecer o limite mínimo de dez por cento dos recursos do fundo partidário para aplicação na criação e manutenção de instituto ou fundação de pesquisa e de doutrinação e educação política;

b) suprime o adiamento de dois dias do início da campanha eleitoral e das demais datas a ele vinculadas, mantendo o início da campanha no dia 5 de julho

e o período de realização das convenções de 10 a 30 de junho do ano das eleições;

c) confere ao cidadão, eleitor ou candidato, e aos partidos políticos o direito ao parcelamento de multas eleitorais em até 60 meses, desde que não ultrapasse o limite de dez por cento de sua renda;

d) suprime a previsão de que a substituição dos candidatos só se efetivará, se o novo pedido for apresentado até vinte dias antes do pleito, mantendo a previsão legal quanto à substituição nas eleições proporcionais, que somente se efetivará, se o novo pedido for apresentado até 60 dias antes do pleito;

e) suprime a autorização para concessionários ou permissionários de serviço público fazerem doações às campanhas eleitorais, quando não forem os responsáveis diretos pela doação;

f) suprime a permissão para associações sem fins lucrativos cujos associados não sejam concessionários ou permissionários de serviços públicos nem beneficiados com recursos públicos fazerem doações a campanhas eleitorais;

g) suprime a caracterização, como propaganda eleitoral antecipada, da convocação, por parte do Presidente da República, dos Presidentes da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e do Supremo Tribunal Federal de rede de radiodifusão para a divulgação de atos que denotem propaganda política ou ataques a partidos políticos e seus filiados ou instituições;

h) suprime a vedação à utilização de símbolos e imagens, excetuados os símbolos oficiais da República, nos casos permitidos de convocação das redes de radiodifusão;

i) veda a utilização de bonecos nas campanhas eleitorais;

j) mantém a proibição da utilização de gravações externas, montagens ou trucagens, computação gráfica, desenhos animados e efeitos especiais nas inserções;

k) limita a dois o número de fiscais de cada partido ou coligação por seção a serem credenciados para acompanhamento dos trabalhos de votação;

l) suprime os limites impostos à contratação direta ou terceirizada de pessoal para prestação de serviços referentes a atividades de militância e mobilização de rua nas campanhas eleitorais;

m) mantém a obrigação de se informar, nos anúncios de propaganda eleitoral em jornal, de forma visível, o valor pago pela inserção;

n) suprime a permissão para que o Tribunal Superior Eleitoral veicule propaganda institucional no rádio e na televisão destinada a incentivar a igualdade de gênero e a participação feminina na política, no período compreendido entre 1º de março e 30 de junho dos anos eleitorais;

o) suprime a previsão expressa de que a lei que se originar da proposição não se aplica à eleição que ocorra até um ano da data de sua vigência.

II – ANÁLISE

De uma forma geral, parece-nos que as alterações propostas pela Câmara dos Deputados aperfeiçoam o texto aprovado por esta Casa.

Trata-se, na maior parte das vezes, de modificações que vão ao encontro daquilo que aqui se buscou, de reduzir o custo das campanhas e simplificar o processo eleitoral, ampliando a igualdade de oportunidades entre os candidatos.

Parece-nos necessário, entretanto, manter o texto do Senado Federal em alguns dispositivos.

Inicialmente, no art. 2º da proposição, propomos a manutenção do texto do Senado Federal ao inciso IV do *caput* e ao § 6º do art. 44 da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, para conferir maior liberdade aos partidos políticos na definição das aplicações a serem feitas com os recursos do fundo partidário.

No tocante às alterações propostas à Lei Eleitoral, constantes do art. 3º da proposição, sugerimos o não acolhimento de algumas modificações feitas pela Câmara dos Deputados, mantendo, em consequência, o texto do Senado Federal proposto para os seguintes dispositivos:

a) *caput* do art. 8º, uma vez que nos parece importante manter a redução do período das convenções partidárias e a obrigação da publicação da respectiva ata no prazo de vinte e quatro horas;

b) § 3º do art.13, considerando que se deve uniformizar o prazo para a substituição de candidatos nas eleições majoritárias e proporcionais, de forma a vedar a prática de se proceder à troca daqueles primeiros às vésperas da eleição;

c) inciso III do *caput* e parágrafo único do art. 24, considerando não haver motivo para vedar a doação eleitoral por parte de concessionários ou permissionários de serviço público quando não forem os responsáveis diretos pela doação, bem como de associações sem fins lucrativos cujos associados não sejam concessionários ou permissionários de serviços públicos nem beneficiados com recursos públicos;

d) art. 36-B, uma vez que é necessário disciplinar o procedimento da convocação de redes de rádio e televisão pelos Chefes dos Poderes, de forma a impedir que isso se torne propaganda eleitoral antecipada, ferindo a igualdade entre os candidatos;

e) incisos IV e V do art. 51, aqui, parece-nos mesmo ter havido um equívoco da Câmara dos Deputados, sendo importante recuperar a alteração proposta pelo Senado Federal ao inciso IV e a supressão da inclu-

são do inciso V, proposta pela Câmara Baixa, com o objetivo de deixar clara a permissão da utilização de gravações externas nas inserções;

f) art. 93-A, com o objetivo de autorizar a Justiça Eleitoral a promover propaganda institucional destinada a incentivar a participação feminina na política.

Finalmente, cabe propor dois ajustes na redação do substitutivo.

O primeiro, para transferir, sem qualquer alteração no seu texto, o parágrafo introduzido pela Câmara dos Deputados no art. 91-A da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para o art. 65 do mesmo diploma legal, como § 4º a ser acrescido, por uma questão de compatibilidade temática.

O segundo ajuste se impõe em razão da publicação da Lei nº 12.875, de 30 de outubro de 2013, que acrescentou o § 7º ao art. 47 da Lei nº 9.504, de 1997. Como a presente proposição também prevê a inclusão de um novo parágrafo ao dispositivo, é necessário determinar a sua renumeração.

Voto

Diante do exposto, votamos pela aprovação do Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 441, de 2012, renumerando-se o § 2º do art. 91-A da Lei nº 9.504, de 1997, como § 4º do art. 65 da mesma Lei, e o § 7º do art. 47 do mesmo diploma legal como § 8º, ambos introduzidos pelo art. 3º do SCD nº 441, de 2012, e mantendo-se os seguintes dispositivos do texto aprovado pelo Senado Federal:

a) no art. 2º:

a.1) a redação proposta ao inciso IV do caput do art. 44 da Lei nº 9.096, de 1995; e

a.2) a introdução do § 6º do art. 44 da Lei nº 9.096, de 1995;

b) no art. 3º:

b.1) a redação proposta ao *caput* do art. 8º da Lei nº 9.504, de 1997;

b.2) a redação proposta ao § 3º do art.13 da Lei nº 9.504, de 1997;

b.3) a redação proposta ao inciso III do art. 24 da Lei nº 9.504, de 1997;

b.4) a redação proposta ao parágrafo único do art. 24 da Lei nº 9.504, de 1997;

b.5) a introdução do *caput* e do parágrafo único do art. 36-B da Lei nº 9.504, de 1997;

b.6) a redação proposta ao inciso IV do art. 51 da Lei nº 9.504, de 1997, suprimindo-se o inciso V do mesmo dispositivo inserido pela Câmara dos Deputados;

b.7) a introdução do art. 93-A da Lei nº 9.504, de 1997.

É o voto, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Em discussão a matéria.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – Sr. Presidente, diante da grande quantidade de mudanças que foram feitas e de alguns temas cujo debate considero muito importantes, eu gostaria de pedir vista.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Vista coletiva. Todos querem, parece-me, acompanhar o Senador Humberto Costa.

Matéria seguinte.

O Senador Ricardo Ferraço não se encontra.

Item 6 da pauta. Senador Antonio Carlos Rodrigues

ITEM 6
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 601, DE 2011
(Terminativo)

Acrescenta o art. 27-A à Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições, para impor aos candidatos, partidos políticos e coligações o dever de divulgar na Internet relatórios periódicos referentes aos recursos arrecadados e aos gastos efetuados na campanha eleitoral.

Autor: Senador Pedro Taques

Relator: Senador Antonio Carlos Rodrigues, pela aprovação do projeto, aprovação parcial da Emenda nº 1, nos termos do substitutivo que apresenta.

A Presidência concedeu vista coletiva.

Em 05/11 foi apresentada a Emenda nº 1, do Senador Suplicy, que recebeu parecer favorável.

Nos termos do art. 282, se for aprovado, o Substitutivo será submetido a turno suplementar.

Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Rodrigues, para tratar da matéria.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Sr. Presidente, eu registro que vou pedir vista.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Vai pedir vista.

Com a palavra, o Senador Antonio Carlos Rodrigues, já com a manifestação do Senador Jucá. V. Exª conclui seu relatório, e vamos dar vista regimental.

O SR. ANTONIO CARLOS RODRIGUES (Bloco União e Força/PR – SP) – Relatório.

A Emenda nº 1, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, dispõe que a divulgação na internet de relatórios periódicos, referentes aos recursos arrecadados e aos gastos efetuados na campanha eleitoral, ocorra nos dias 21 de julho, 6 de agosto, 21 de agosto, 6 de setembro e, por fim, no sábado que antecede o do-

mingo das eleições. Originalmente, a proposta do Senador Pedro Taques determina que a última prestação de contas ocorra no dia 21 de setembro.

A emenda não viola os ditames constitucionais, jurídicos e regimentais. Quanto ao mérito, concordamos com os argumentos do autor da emenda.

Para adequá-la ao substitutivo, apresentado em nosso parecer, optamos pela aprovação parcial da Emenda nº 1, ratificando nosso voto pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 601, de 2011, nos termos do substitutivo.

Esse é meu voto.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Romero Jucá, Srªs e Srs. Senadores, a Secretaria informa que, na reunião passada, já houve vista coletiva concedida a todos os Srs. Senadores. Dessa forma, não prevalece a vista solicitada por V. Exª.

Estamos analisando apenas a Emenda nº 1, que foi parcialmente recebida pelo Senador Antonio Carlos Rodrigues, Relator da matéria.

Eu coloco em discussão a matéria, para pôr em votação a matéria.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Da matéria já foi dada vista coletiva?

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Já foi dada vista coletiva.

Em discussão a matéria.

Senador Requião, com a palavra.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Essa emenda do Senador Pedro Taques reabilita essa...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – O projeto é do Pedro Taques.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco Maioria/PMDB – PR) – ...reabilita essa pequena reforma política feita pelo Senado e pela Câmara.

É evidente que o mais importante nesse processo todo é que o doador de recurso para campanha seja colocado na televisão no momento em que a doação for contabilizada pelo candidato no seu orçamento de campanha.

Não é possível que a gente vote em um candidato sem saber quem o está financiando. Eu quero saber, por exemplo, quem o Marcos Valério financia em Minas Gerais. E de nada me vale ter o conhecimento de quem ele financia depois da eleição, se, porventura e principalmente, ele tiver sido eleito.

Então é moralizadora, é importante, e o Senado da República deve apoiar essa medida.

O resto da nossa reforminha política são medidas sem sal, sem sabor, proibindo o cidadão de colocar uma placa de mais de 50cm ou 40cm na porta de sua casa. Eu acho isso absolutamente ridículo. Há algumas coisas interessantes. Vamos conceder que há pequenas coisas interessantes. Mas o essencial desse processo todo é sabermos a origem do financiamento, quem são os financiadores dos candidatos em quem vamos votar.

Então, o meu voto será favorável. Votarei favoravelmente e com o devido louvor e cumprimentos ao Senador Pedro Taques, que está nessa luta.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Só um minuto. Eu estou levantando os nomes que vão discutir. O Senador Requião é o primeiro orador; o Senador Dornelles, o segundo orador; o Senador Jucá, o terceiro orador; Senador Luiz Henrique, o quarto; Senador Suplicy, o quinto. Para que a gente não... O Senador Osvaldo, o sexto.

Vamos organizar aqui.

Senador Dornelles, com a palavra, V. Exª.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco Maioria/PP – RJ) – Sr. Presidente, quero mostrar a minha oposição, meu voto contrário à aprovação desse projeto.

Hoje, o art. 28, no seu §4º, já estabelece que os partidos políticos são obrigados, durante a campanha, a divulgar pela rede mundial de computadores relatório discriminando os recursos estimados em dinheiro que tenham recebido e gastos que realizarem.

Sr. Presidente, não tem sentido que durante a campanha seja divulgada a relação dos doadores *on-line*. Isso abre caminho para uma grande perseguição política. No momento em que aparecerem aqueles doadores da oposição, o Governo tem a Polícia Federal, a Receita Federal, todos os meios coercitivos para impedir, para dificultar essa doação.

Eu já fui Secretário da Receita Federal, Sr. Presidente. A pressão que existe do Governo contra a oposição em campanhas eleitorais é muito grande. E, hoje, muitas vezes, realmente, as empresas têm receio de fazer essa doação se souberem que, no momento em que a fizerem, elas vão receber coação enorme de governos federais e estaduais.

Eu considero esse projeto, com todo o respeito, uma agressão ao Estado democrático na medida em que ele não é torna mais transparente o processo que já existe, mas coloca os partidos de oposição na mira do Governo para qualquer tipo de imersão coercitiva.

O meu voto é totalmente contrário.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Eu tenho o Senador Romero Jucá como próximo inscrito. Depois, Senador Luiz Henrique, Senador Suplicy e Senador Petecão. Então vamos encerrar.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Sr. Presidente, eu quero fazer duas colocações. A primeira é regimental. Essa matéria nós acabamos de discutir na reforma eleitoral e a proposta foi negada, foi rejeitada. Portanto, em principio, essa é uma matéria prejudicada, porque é um projeto que define exatamente o que foi rejeitado e aprovado em outra direção, no projeto de lei que nós acabamos de aprovar, foi dada vista, foi para a Câmara, voltou e foi dada vista hoje aqui. Portanto, já existe esse conflito, vamos dizer assim, de proposições. Era a primeira questão que eu queria colocar para V. Exª.

Depois, quero dizer o seguinte: nós temos hoje, como falou o Senador Dornelles, uma regra clara: a prestação de conta é feita mensalmente, é dito quanto o candidato está arrecadando, quais as despesas que está fazendo e, ao final da campanha, é dito quais são os doadores de cada candidato. Portanto, ao assumir, a população vai saber efetivamente quem financiou e quais são, em tese, os compromissos de cada candidato.

Fazer essa doação ser explicitada durante a campanha parece uma boa ideia, mas, na prática, é contraproducente, porque isso vai estimular o caixa dois. Doadores vão evitar doar exatamente porque vão estar expostos. Se você doa para determinado grupo, se for de oposição, está exposto e o governo poderá fazer algum tipo de pressão ou, no mínimo, chegar lá e dizer: "Olha, você doou tanto para fulano e tem que doar o dobro para mim, porque, você sabe, doou aqui para fulano de tal". Ou o doador será inibido de doar, porque vai ficar público que ele doou para alguém, outros doadores vão procurá-lo e vai virar uma farra, vai virar uma situação...

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Permite-me um aparte Senador?

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Pois não, Senador.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Essa expressão "sob pressão do governo" me parece mais um instrumento utilizado pela máfia.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Mas, na prática, acontece.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Isso é um código de pressão da máfia. Com todo respeito, isso daí é utilizado nas máfias de vários matizes do mundo.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Nós estamos protegendo, na verdade, o doador de fazer a doação àquele a quem ele entende que pode doar, inclusive sendo de oposição. Ao explicitar isso durante a campanha, nós vamos estar desnudando esse processo. Em tese, isso é bom; na prática, vai prejudicar a oposição, vai prejudicar o equilíbrio da disputa e nós teremos como consequência, infelizmente, o estímulo da doação no caixa dois, porque ninguém vai querer doar oficialmente e ficar exposto por essa questão.

Então, Sr. Presidente, na questão regimental, eu levanto a prejudicialidade do projeto e, na questão do mérito, eu voto contra a proposta.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Luiz Henrique.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco Maioria/PMDB – SC) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, louvando o esforço do Senador Romero Jucá, do Senador Antonio Carlos Rodrigues, de todos os Senadores que vêm se empenhando na aprovação desse projeto, do Senador Valdir Raupp, eu quero assinalar aqui que infelizmente perdemos mais um ano sem fazer a verdadeira reforma política.

A verdadeira reforma política passa fundamentalmente pela instituição do financiamento público, embora pareça absurdo financiar candidatos e partidos com dinheiro do Erário, com dinheiro do Tesouro. Embora pareça mais um acréscimo, mais um peso na despesa pública, tenho a convicção de que, com o financiamento público, as eleições vão custar infinitamente menos para o País e, junto com o financiamento público, o estabelecimento da propaganda efetivamente gratuita. E a propaganda para ser efetivamente gratuita tem que ser feita ao vivo, no rádio e na televisão. O candidato se apresenta com a sua cara, com a sua face, com as suas ideias, com seu programa, sem trucagem, sem maquiagem, sem a figura de um marqueteiro atrás, escrevendo o texto no qual o candidato não acredita, apenas para levar ao seu candidato uma vantagem eleitoral.

Financiamento público, propaganda ao vivo no rádio e na televisão e voto em lista partidária fechada para despersonalizar as eleições parlamentares e fortalecer os partidos são três dos ingredientes básicos de uma verdadeira reforma política que precisa se fazer neste País.

O financiamento público é fundamental, porque, além de tudo, é um erradicador da corrupção eleitoral, é um erradicador do financiamento escuso da campanha eleitoral, do financiamento que não pode vir às claras, do financiamento do caixa dois, do financiamento irregular, do financiamento que cria uma submissão do candidato eleito ao seu doador, ao seu financiador.

Por isso, Sr. Presidente, vou votar a favor do projeto, porque é o mínimo que se pode aprovar, mas quero registrar aqui a minha decepção por passarmos mais um ano sem fazer a reforma das reformas, a reforma que pode encaminhar este País ao ciclo fechado dos países desenvolvidos, a reforma política.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Parabenizo V. Exª.

Senador Eduardo Suplicy e, depois, Senador Petecão e Senador Osvaldo.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Sr. Presidente, é muito importante que a Comissão de Constituição e Justiça, inclusive após as reações da opinião pública sobre como nós ainda não votamos uma reforma política de maior profundidade, que possamos reexaminar ainda que em plenário tenhamos tomado decisões a respeito de matéria semelhante.

Eu queria também, conforme os Senadores Roberto Requião, Luiz Henrique e Pedro Taques... Quero, primeiro, cumprimentar o Senador Antonio Carlos Rodrigues por ter percebido a importância desta proposição, inclusive da emenda que apresentei, somando-me aos argumentos e à proposta do Senador Pedro Taques, para que, inclusive, na véspera das eleições, o eleitorado, a opinião pública tenha o resultado completo da natureza do financiamento de cada coligação, partido e candidato. Isso é da maior relevância.

A opinião pública, a população nas suas manifestações e o movimento contra a corrupção e por eleições limpas têm recomendado que nós, aqui, acabemos com as contribuições de pessoas jurídicas e limitemos as contribuições das pessoas físicas a uma quantia que possamos considerar razoável. Mas, em não se tendo aprovado isso, dar transparência, antes da realização das eleições, das contribuições constitui um passo de transparência extremamente importante e saudável para o aperfeiçoamento das instituições democráticas e do processo eleitoral brasileiro.

Portanto, quero cumprimentar os Senadores Pedro Taques e Antonio Carlos Rodrigues pelas iniciativas e pelo parecer favorável.

Meu voto será “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Petecão.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Maioria/PSD – AC) – Presidente, na verdade, quando conversei com o nosso Senador Pedro Taques, há dois meses, ele me disse que era candidato a governador do Mato Grosso, e agora ele me comunicou que não é mais candidato.

Quanto ao objetivo do projeto, eu não consigo entender. Eu conversava aqui com a minha assessoria, o Dr. João, que, quanto à data, Senador Jucá, você tem que fazer a prestação no dia 21 de julho, 6 de agosto, 21 de agosto, 6 de setembro e 21 de setembro. Tem que constar quanto você recebeu, o estimado, quanto você pensa em receber, a indicação dos doadores, nomes e valores.

Ou o Mato Grosso avançou muito na questão da discussão democrática, e eu respeito isso... Porque, no meu Estado, vou falar pelo Acre, não sei se nos outros Estados é diferente, eu posso falar pelo Acre, na minha campanha, vou dar aqui um exemplo muito breve, eu marquei uma reunião com alguns empresários para discutir a possibilidade de arrumar recurso para a campanha, Senador Raupp. Para conseguir essa reunião, eu tive que marcar à meia-noite, lá na chácara da minha mãe, e teve que ser feita escondida, detrás de uma casa de farinha. Marquei com dez empresários; apareceram três. Eu fiz uma relação com o nome de dez empresários – lá no meu Estado há poucos empresários –, e tentei entregar a relação com o nome dos empresários, para ver se os sensibilizava e arrumava a doação do recurso.

Senador Pedro Taques, a sua intenção pode até ser boa; boa eu tenho certeza de que é, porque o senhor é o nosso professor aqui. O senhor não apresenta nenhum projeto aqui que não seja de boa intenção e de interesse ...

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Permite um aparte, Senador?

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Maioria/PSD – AC) – Não, deixe-me concluir aqui. Eu estou terminando e aí o senhor pode falar o que quiser...

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Sim, senhor.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Maioria/PSD – AC) – ... senão eu perco o raciocínio.

Então, Presidente, aprovar um projeto desses aqui... Primeiramente, como é que uma pessoa que presta serviço, Senador, para o Governo vai doar qualquer quantidade, por menor que seja? Ele não quer nem ouvir falar, ele não quer nem que... É aquilo que o senhor falou, o senhor foi perfeito: é estar alimentando com a outra mão a possibilidade do caixa dois.

Senador Pedro Taques, sinceramente, o projeto pode ter a melhor intenção, mas, na prática, não existe. Nós estaremos fingindo aqui que vamos aprovar um projeto, mas, na prática, nós não estaremos fazendo uso dele.

Então, eu queria fazer um relato da minha situação lá no meu Estado, que, tenho certeza, não é diferente dos outros, para que nós possamos fazer uma reflexão, ouvindo aqui os mais experientes. Já ouvi o Senador Dornelles dizer que isso não tem sentido, porque a lei já estabelece regras para que nós possamos cumprir isso. Agora, você antecipar ... A primeira parcela vai ser no dia 1º de julho e nunca mais você vai receber nada, porque vai constar o nome dos doadores, dos pretensos doadores, e vai ser a última vez que você vai ter contato com esse doador. Ou seja, você vai per-

der o doador, vai perder o amigo e isso vai trazer um transtorno para aquele empresário que, com certeza, vai quebrar, porque o nome dele vai constar na nossa...

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Minoria/PSDB – MG) – As oposições solidárias agradecem a manifestação de V. Exª.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Maioria/PSD – AC) – Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Osvaldo Sobrinho. Bloco União e Força/PTB – MT) – Senador Osvaldo Sobrinho, último orador inscrito.

O SR. OSVALDO SOBRINHO (Bloco União e Força/PTB – MT) – Sr. Presidente, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, na verdade, acredito que o projeto do Senador Pedro Taques é moralizador, vem trazer novas luzes aos candidatos e à sociedade como um todo. Mas, na verdade, o que falaram aqui o Senador Dornelles, o Senador Petecão e outros Senadores é o que existe.

Eu estava, inclusive, pedindo aos meus amigos – sou cabo eleitoral do Pedro Taques em Mato Grosso – que colaborassem. Eles acabaram de me ligar: "Olha, assim, não dá para colaborar. Como é que vai ficar?".

Então, Pedro, acredito que o seu projeto vai contra a sua campanha bonita em Mato Grosso. E está bem pontuado, com quase 50%. Mas estamos procurando armadilhas para ter de procurar advogados depois e pagar caro para sairmos desse problema todo, que não é fácil, ainda mais em período de campanha, em que há relatório para cá e relatório para lá, em que o Ministério Público fica em cima de você.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Permita-me, Senador...

O SR. OSVALDO SOBRINHO (Bloco União e Força/PTB – MT) – Então, acredito que é boa a intenção. Acredito que o texto tem boa técnica legislativa. Todos os projetos que V. Exª apresenta aqui são projetos que, realmente, vêm ao encontro dos interesses... Mas este aqui, neste momento, acredito, tem de ser bem pensado.

Portanto, eu pediria ao Senador Pedro Taques que até me perdoasse por essa revelação aqui. Mas, na verdade, acredito que ele é extemporâneo. Não é o momento de deliberamos sobre esse projeto agora, principalmente diante do que a legislação fala sobre isso.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Para encerrar a discussão, passo à palavra ao autor do projeto.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Minoria/PSDB – MG. *Fora do microfone*.) – Esse projeto só voltará quando nós formos governo.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Pedro Taques, tem V. Exª a palavra.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, entendo a excelência do chamado doutor fato. O doutor fato foge um pouco da teoria. Mas acredito que nós tenhamos de pensar não nas próximas eleições, mas nas próximas gerações de brasileiros. Os brasileiros exigem uma sociedade mais justa e mais livre, conforme determina a Constituição.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Antonio Carlos Rodrigues, V. Exª quer aduzir algum esclarecimento?

Nós encerramos a discussão.

Passo a palavra a V. Exª.

O SR. ANTONIO CARLOS RODRIGUES (Bloco União e Força/PR – SP) – Não! Mantenho minha posição.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Vamos à votação nominal.

Em votação o substitutivo oferecido ao projeto do Senador Antonio Carlos Rodrigues.

Senador José Pimentel.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Voto com o Relator, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senadora Ana Rita. *(Pausa.)*

O Senador Pedro Taques é o autor do projeto.

Senador Anibal. *(Pausa.)*

Senador Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Apoio Governo/PSB – SE) – Voto com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Inácio. *(Pausa.)*

Senador Eduardo Lopes.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco União e Força/PRB – RJ) – Voto "não".

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Voto com o Relator, Sr. Presidente, com entusiasmo.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Sérgio Souza.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Voto com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Luiz Henrique.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco Maioria/PMDB – SC) – Voto com o Relator, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Dornelles.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco Maioria/PP – RJ) – "Não".

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Petecão.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Maioria/PSD – AC) – Voto "não", Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – V. Exª fez aquela defesa, mas preciso tomar o voto, mesmo depois de ouvi-lo. Isso é regimental e necessário.

Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Voto "não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Aécio Neves.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Minoria/PSDB – MG) – "Não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Minoria/DEM – RN) – "Não".

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Armando Monteiro.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco União e Força/PTB – PE) – "Não".

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – O voto do Senador Antonio Carlos Rodrigues é conhecido, pois S. Exª é o Relator. Vota "sim".

Senador Humberto Costa.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – Voto com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Requião.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Sou pelo voto aberto e pela transparência absoluta quanto ao nome do doador no dia em que a doação for efetivada na contabilidade do candidato. Voto com a proposta e, portanto, com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Anibal Diniz.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Voto com o Relator, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Valdir Raupp.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/PMDB – RO) – "Não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – "Não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Faltou mais alguém? *(Pausa.)*

Senador Ciro Nogueira. *(Pausa.)*

O voto do Senador Ciro foi "não", não é? Foi o voto "não".

Foram 11 votos NÃO e 8 votos SIM.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco Maioria/PMDB – PR) – O Senador Ciro Nogueira não poderia esclarecer sobre o que ele votou agora? *(Risos.)*

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Ele veio aqui sabendo!

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Maioria/PSD – AC) – Foi igual ao voto do Anibal, que chegou aqui correndo.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – O substitutivo foi rejeitado.

Convido o Relator, o Senador Petecão, para relatar o vencido.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Maioria/PSD – AC) – O que é?

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Projeto seguinte.

Certamente, o Presidente nacional do Partido Progressista veio aqui sabendo...

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Sr. Presidente, o Senador Antonio Carlos Rodrigues acaba de me informar que, na contagem dele, foram dez votos a dez. Peço para conferir.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – A Secretaria me informou...

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Eu gostaria que isso fosse mais bem conferido.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Nós confiamos na Mesa, Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – E eu tenho que confiar na minha Secretaria.

Silêncio, por favor. Não vamos polemizar.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Eu gostaria de saber se V. Exª já encerrou o processo de votação.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Já encerrei o processo de votação, mas há uma dúvida do Sr. Relator.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Só para conferir a contagem.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – O voto do Requião foi "sim" ao Relator e foi amplamente divulgado.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Meu voto foi claramente a favor da emenda.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Foi 10 a 9. Foram 10 votos NÃO e 9 SIM.

Está encerrada a discussão.

Item 7. Proposta de Emenda à Constituição nº 34, de 2013.

O Senador Agripino deverá voltar daqui a pouco.

Item seguinte.

ITEM 12
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 368, DE 2012
– Não Terminativo –

Altera a Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, para dispor sobre as Áreas de Preservação Permanentes em áreas urbanas.
Autoria: Senadora Ana Amélia.
Relatoria: Senador Armando Monteiro.
Relatório: pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e, no mérito, favorável ao projeto com uma emenda que apresenta.
Observações:

– a matéria será apreciada pela Comissão de Agricultura e Reforma Agrária e pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, em decisão terminativa;

– em 30/10/2013, a Presidência concedeu vista coletiva, nos termos regimentais.

Consulto os Srs. Senadores se há alguma eventual manifestação. (*Pausa*.)

Não havendo, passo a palavra ao Relator, para suas considerações finais.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco União e Força/PTB – PE) – Sr. Presidente, como já referiu V. Exª, esse projeto pretende alterar o Código Florestal e estabelece algo importante, que é a delimitação das APPs urbanas.

(Soa a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Por favor, silêncio! Vamos ouvir o Senador Armando Monteiro. Embora tenha uma voz grave e sequer precise de microfone, o ruído é maior do que a potência da voz do Senador Armando.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco União e Força/PTB – PE) – Sr. Presidente, agradeço a V. Exª. Vou poupar, inclusive, um pouco a nossa voz depois da sua intervenção.

(Soa a campainha.)

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco União e Força/PTB – PE) – A delimitação das APPs urbanas é uma questão que não pode se limitar ao caráter técnico-ambiental. Trata-se de disciplinar o ordenamento territorial, de forma a conciliar as exigências ambientais com as funções de natureza social e econômica. Como, por delegação expressa da Constituição, cumpre ao Poder Público municipal ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes, resta claro que também caberá ao Município dispor sobre as dimensões das APPs urbanas, dirimindo eventuais conflitos quanto ao adequado ordenamento do seu território.

O projeto dá ao texto do Código Florestal as necessárias constitucionalidade e segurança jurídica, pois reafirma essa competência municipal.

Essa autonomia constitucional não isenta o Município de manter os diversos tipos de APP localizados em sua área urbana, nem de respeitar os planos de defesa civil, que são essenciais para a prevenção de desastres naturais e proteção da infraestrutura. Ademais, essa correção é importante para a manutenção da segurança jurídica do licenciamento ambiental já concedido às pequenas e médias empresas localizadas em áreas urbanas e de todo o setor da construção civil.

Portanto, Sr. Presidente, é esse o mérito do projeto.

Mais uma vez, reafirmo a nossa posição absolutamente favorável ao projeto da nobre Senadora Ana Amélia.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco Maioria/PMDB – SC) – Para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Para discutir, Senador Luiz Henrique.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Pedro Taques também.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Pedro Taques.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco Maioria/PMDB – SC) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, este projeto resgata dois parágrafos que constaram do meu relatório quando da deliberação do Código Florestal. Como a matéria vai ser deliberada sobre o seu mérito na Comissão de Agricultura e, sobretudo, na Comissão de Meio Ambiente, acredito que seria importante nós apreciarmos a formalidade constitucional, legal, jurídica e regimental do projeto, já que, naquelas comissões de mérito, ele poderá não apenas ser mais discutido, de forma aprofundada, mas até receber aprimoramentos numa discussão que envolva o Governo, para evitar um veto, e as Lideranças da Câmara dos Deputados, para que o projeto não sofra modificações fundamentais naquela Casa.

Por isso, Sr. Presidente, meu voto é pela aprovação do parecer do ilustre Senador Armando Monteiro, com louvor à Senadora Ana Amélia, que, com essa

propositura, resgata um aprimoramento que havia no meu texto do Código Florestal, que, infelizmente, não logrou constar do texto final daquela matéria.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Agradeço a V. Exª.

Com a palavra, Senador Pedro Taques.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a lei precisa, tal qual a natureza, de um período de decantação. Esse período de decantação, na legística, recebe o nome de segurança. O projeto do Código Florestal, o Código Florestal, hoje uma lei, foi aprovado no dia 25 de maio do ano passado, me parece; em 25 de maio. Nós não tivemos esse período de decantação ainda dessa legislação, para saber se isso é bom, se é ruim, e já estamos a alterar o que foi aprovado.

O projeto que resultou no Código foi debatido, e o Senador Luiz Henrique foi um dos Relatores, o principal Relator. Ali existem sistemas, microssistemas que precisam ser considerados como um todo. Se nós começarmos alterar o Código, feito há um ano e três meses, muitas emendas apresentadas – e foram milhares as emendas apresentadas – poderão ser reapresentadas agora. Isso traz uma insegurança jurídica, sem contar a passagem para os Municípios. E nós temos que valorizar os Municípios como pessoa jurídica com capacidade política. Nesta Federação em que nós vivemos, nós esquecemos muitos os Municípios, e temos que lhes dar essas atribuições. Mas isso penso que possa significar um retrocesso.

Portanto, expressando meu respeito à autora, ao Relator, o Senador Armando, vou votar contrário, porque nós precisamos de um período de decantação...

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco Maioria/PMDB – SC) – V. Exª me permite um aparte?

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Para mim, seria uma alegria.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco Maioria/PMDB – SC) – Eu pediria a V. Exª que meditasse sobre a aprovação do projeto aqui, inclusive com o importante voto de V. Exª, para que essa discussão que está propondo seja feita nas comissões de mérito.

Na verdade, o projeto não inova; ele resgata dois dispositivos que quase se transformaram em lei na discussão do Código Florestal. Essa discussão da APP urbana foi intensa nas mais de vinte audiências públicas que realizamos. Portanto, para que essa matéria tenha seguimento, para que ela possa ser mais bem debatida nas comissões de mérito, inclusive para se admitir ou não o argumento de V. Exª, seria importante que nós a aprovássemos aqui do ponto de vista da sua constitucionalidade e legalidade.

Eu faço esse apelo a V. Exª nesse sentido.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Senador Luiz Henrique, a fala de V. Exª é muito mais do que um apelo, em razão do seu conhecimento da matéria. V. Exª foi o Relator e conhece. Várias proposições foram apresentadas nesse sentido, por ocasião do debate. Muito bem. Foram apresentadas e foram rejeitadas. Foram afastadas. Isso significa que o Legislativo se manifestou. A inação, a falta de ação, a omissão no sentido de votar contra é uma manifestação legislativa.

Então, eu expresso o meu respeito à fala de V. Exª, mas eu votarei contrário, em razão...

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco União e Força/PTB – PE) – Senador Pedro Taques, eu queria esclarecer a V. Exª que o Legislativo aprovou isso.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco Maioria/PMDB – SC) – Nós aprovamos.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco União e Força/PTB – PE) – O Executivo é que vetou.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco Maioria/PMDB – SC) – A matéria foi aprovada e foi objeto...

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco União e Força/PTB – PE) – Portanto, V. Exª, que está sempre em linha com a valorização do Legislativo, haverá de reconhecer essa posição.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Sempre em linha – V. Exª tem razão. Só que este dispositivo aqui pode resultar no que os franceses denominam de efeito *cliquet*, ou um retrocesso na questão ambiental.

Por isso, mantenho a minha posição.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco União e Força/PTB – PE) – Muito bem. Então, V. Exª expressa já uma posição de mérito.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Em votação a matéria.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, favorável ao projeto, com a Emenda nº1-CCJ.

A matéria vai à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, contra o voto dos dois Senadores citados.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT – AC. *Fora do microfone*.) – O voto é meu também.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Contra os votos citados.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT – AC. *Fora do microfone*.) – Eu acho que é rejeitado, hein! Eu acho que é rejeitado.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Não, não, não. Aprovado.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT – AC. *Fora do microfone*.) – Rejeitado.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO (*Fora do microfone.*) – Cinco contra dois.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT – AC. *Fora do microfone*.) – Vamos fazer a verificação.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Não. *(Risos.)*

Vamos lá.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT – AC. *Fora do microfone*.) – Rejeitou!

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Projeto seguinte.

Senador Luiz Henrique, Item 13, p. 248.

ITEM 13
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 262, DE 2013
– Não Terminativo –

Altera a Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012, que institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana e dá outras providências, para fortalecer a institucionalização do modo de transporte cicloviário na política de mobilidade urbana.
Autoria: Senador Randolfe Rodrigues.
Relatoria: Senador Luiz Henrique.
Relatório: favorável ao projeto.
Observações:

– A matéria será apreciada pela Comissão de Serviços de Infraestrutura, em decisão terminativa.

Com a palavra, o Senador Luiz Henrique.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco Maioria/PMDB – SC) – Sr. Presidente, trata-se de projeto muito importante, de projeto muito relevante, proposto pelo Senador Randolfe Rodrigues. É um projeto que busca trazer alternativa importante, importantíssima para a questão da mobilidade urbana, que se constitui hoje no mais grave problema ambiental, no mais grave problema vivencial, no mais grave problema que afeta o direito de ir e vir das pessoas.

Vou direto à análise, Sr. Presidente.

Análise.

Nos termos do art. 101 do Regimento Interno do Senado Federal, compete a esta Comissão opinar sobre a matéria.

O projeto de lei do Senador Randolfe Rodrigues versa sobre normas gerais de transporte urbano, matéria sobre a qual a União tem competência para legislar.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – O Senador Luiz Henrique está com a palavra, e eu peço a atenção dos senhores para o relatório dele.

Desculpe, Senador. Devolvo a palavra a V. Exª.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco Maioria/PMDB – SC) – A União tem competência para legislar, nos termos do art. 21, inciso XX, da Constituição Federal, não havendo reserva de iniciativa em favor do Poder Executivo.

Por força desse artigo constitucional, a proposição não contém vícios de iniciativa, apresentando-se em conformidade com os requisitos constitucionais, jurídicos e regimentais.

No mérito, adotamos os argumentos do autor, o ilustre Senador Randolfe Rodrigues, no sentido de considerar que a aprovação representa contribuição, como já mencionei, de alta relevância para o aprimoramento da Lei de Mobilidade Urbana.

De fato, como acentua S. Exª, o modo de transporte cicloviário pode atuar como complemento importantíssimo do transporte coletivo, sob a forma de redes capilares de alimentação e distribuição, associadas, por exemplo, às estações de metrô e aos terminais rodoviários.

São vários os países que vêm adotando políticas exitosas de estímulo ao uso de bicicletas. Na Europa, os países nórdicos, como observei recentemente, a Noruega, a Dinamarca e a Suécia, sobretudo a Dinamarca, a Alemanha e a Holanda, entre outros, já colhem há muitos anos os benefícios do sistema. Mais recentemente, cidades importantes passaram a adotar programas de uso compartilhado de bicicletas. Em Paris, por exemplo, já se instalaram 3,8 mil quilômetros de ciclovias, e o sistema de compartilhamento, denominado Vélib, já conta com 20 mil bicicletas, distribuídas por 1.450 estações. Nesse caso, a bicicleta tem lá, em Paris, uma condição de grande instrumento do turismo e é utilizada massivamente por turistas que visitam aquela cidade.

Também o Brasil começa a adotar esse modelo, como ocorre no Rio de Janeiro e em São Paulo, onde o sistema de Paris, em menor escala, foi replicado.

No entanto, como bem observa o autor do projeto, o desenvolvimento de todo o potencial de transporte cicloviário depende de sua institucionalização, da oferta dos meios adequados e seguros aos ciclistas, na forma de ciclovias e ciclofaixas, acompanhadas de semáforos e sinalização específica, bem como de sua integração com o transporte coletivo.

Importa registrar, por fim, que as diretrizes de política de desenvolvimento urbano, entre as quais as que se dirigem aos sistemas de transporte e mobilidade, não afastam as prerrogativas próprias da autonomia constitucional dos Municípios, devendo com ela

harmonizar-se. Nesse sentido, à imensa diversidade das realidades locais no Território nacional deverão corresponder distintas soluções que melhor atendam às respectivas peculiaridades sociais, culturais, econômicas, geográficas de cada comunidade.

Em razão do exposto, voto pela constitucionalidade, juridicidade e adequada técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 262, de 2013, com louvores ao seu autor, Senador Randolfe Rodrigues.

Salvo melhor juízo, Sr. Presidente, é o parecer.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Em discussão, a matéria. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada.

A matéria vai à Comissão de Serviços de Infraestrutura.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco Maioria/PMDB – SC) – Sr. Presidente, foi um presente de aniversário do Senador Randolfe Rodrigues.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Que bom! Vamos todos cumprimentar o queridíssimo Senador Randolfe Rodrigues.

Senhores, eu tenho dois projetos ainda. Quero pedir o apoio de V. Exªs. Há solicitação do Senador Humberto Costa para inserir extrapauta matéria que altera o Estatuto da Criança e do Adolescente, a fim de assegurar a convivência da criança e do adolescente com os pais privados de liberdade.

Eu peço a V. Exªs o apoio para inserir extrapauta. *(Pausa.)*

A matéria está inserida na pauta de hoje.

Eu tenho ainda uma informação importante. Comunico a convocação de reunião extraordinária para o dia 12, terça-feira – peço a atenção dos senhores, pois a matéria envolve a maioria das lideranças da Casa –, repito: dia 12, terça-feira, às 14 horas, neste plenário, para tratar da Proposta de Emenda à Constituição 33, de autoria do Senador Aloysio Nunes Ferreira, que altera a redação dos arts. 129 e 228 da Constituição Federal, para prever a possibilidade de desconsideração da inimputabilidade penal de maiores de 16 anos e menores de 18 anos por lei complementar.

A matéria tramita em conjunto com outras PECs, com as de nºs 20, 74 e 83.

A reunião será realizada na terça-feira, às 14h.

A matéria constante do item 7 é de autoria do Senador José Agripino.

Senador Dornelles, da matéria constante do item 7 da pauta V. Exª é o Relator.

O Senador José Agripino chegou aqui.

Eu estava preocupado com V. Exª. Eu não o tinha visto.

Vamos ao item 7.

ITEM 7
PROPOSTA DE EMENDA
À CONSTITUIÇÃO Nº 34, DE 2013
– Não Terminativo –

Altera os incisos XIX e XX do art. 37 e o art. 88 da Constituição Federal, para determinar que a criação e extinção de órgãos, Ministérios ou entidades da Administração Pública seja feita mediante lei complementar.
Autoria: José Agripino, Acir Gurgacz, Alfredo Nascimento, Aloysio Nunes Ferreira, Alvaro Dias, Ana Amélia, Anibal Diniz, Blairo Maggi, Casildo Maldaner, Cícero Lucena, Clésio Andrade, Eduardo Braga, Eduardo Suplicy, Gim, Inácio Arruda, Jayme Campos, João Capiberibe, Kátia Abreu, Lúcia Vânia, Luiz Henrique, Paulo Paim, Pedro Taques, Randolfe Rodrigues, Roberto Requião, Rodrigo Rollemberg, Ruben Figueiró, Sérgio Souza, Vanessa Grazziotin, Waldemir Moka, Wilder Morais, Zeze Perrella.
Relatoria: Francisco Dornelles.
Relatório: favorável à Proposta e contrário à Emenda nº 1.
Observações:

– Em 16/10/2013, a Presidência concedeu vista coletiva, nos termos regimentais.

– Em 22/10/2013, foi apresentada a Emenda nº 1, de autoria do Senador Humberto Costa, que recebeu parecer contrário.

Com a palavra, o Senador Dornelles, para fazer suas considerações finais.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco Maioria/PP – RJ) – Sr. Presidente, já foi lido o relatório?

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Já.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco Maioria/PP – RJ) – Farei só um resumo.

O inciso XIX do art. 37 da Constituição estabelece que, somente por lei específica, poderá ser criada autarquia e autorizada a instituição de empresa pública e de sociedade de economia mista. O inciso XX estabelece que depende de autorização legislativa a criação de subsidiárias. Ora, o que se viu com o tempo foi que o texto, como está redigido, não impede o gigantismo do Estado que ocorre a todo momento.

O ilustre Senador José Agripino estabelece que, somente por lei complementar, poderá ser criada au-

tarquia e autorizada a instituição de empresa pública e de sociedade de economia mista.

O Senador Humberto Costa apresentou emenda, dizendo que esse disposto não se aplica às empresas públicas e às sociedades de economia mista cuja lei autorizativa já contemple a possibilidade de criação de subsidiárias e de participação no capital. Eu havia recusado essa emenda, Sr. Presidente, sob o fundamento de que o objetivo por ela pretendido já está na proposição. Efetivamente, o que se pretende fazer na PEC é tão somente alterar a espécie normativa exigida para a criação de órgãos e de entidades. Nesse caso, limita-se exclusivamente a adjetivar como complementar a lei da Constituição que cria as empresas.

Em decorrência disso, excluída essa qualificação da espécie legislativa, tudo o mais permanece. Ou seja, continuará em pleno vigor o entendimento já pacificado pelo Supremo de que é dispensável a autorização legislativa para a criação de empresas subsidiárias, desde que haja previsão para esse fim.

Dei parecer contrário porque achei que era desnecessária essa emenda do Senador Humberto Costa, mas ponderou ele que pode haver uma mudança de decisão no Supremo e que, nesse caso, seria importante que essa sua emenda figurasse no texto.

Desse modo, dentro do entendimento feito com o Senador Humberto Costa, eu proponho acatar sua emenda, para que ela seja, realmente, aprovada nesta Comissão.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – O Relator modificou o entendimento sobre a Emenda nº 1, do Senador Humberto Costa. Efetivamente, isso é motivo de entendimento do Relator com o autor da Emenda.

A matéria continua em discussão.

Com a palavra, para discutir, o Senador Agripino, o autor da matéria, por preferência.

Depois, falará o Senador Humberto Costa.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco Maioria/PP – RJ) – Sr. Presidente, simplesmente, devo dizer que eu também tomei essa decisão depois de ouvir o autor do projeto, o Senador José Agripino.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – V. Exª foi rápido. Os neurônios do Senador Dornelles não envelhecem nunca!

O Senador Agripino tem a palavra.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Minoria/DEM – RN) – Sr. Presidente, o objetivo desta minha proposição é o de, única e exclusivamente, poupar dinheiro público ou evitar gasto público de má qualidade. Vou rapidamente elencar aqui minhas justificativas.

A emenda apresentada pelo Senador Humberto Costa, na minha opinião, já estava prevista como matéria constitucional. Acolher a emenda, na minha opinião, seria uma redundância. Se facilita o entendimento da aprovação, estou inteiramente de acordo, porque seria colocar no texto da matéria que proponho uma coisa que, na minha opinião, já está prevista na legislação corrente. Então, não há dificuldade.

(Soa a campainha.)

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Minoria/DEM – RN) – O que S. Exª propõe? Que nas empresas cujo estatuto já preveja que subsidiárias delas, das empresas mães, possam ser criadas pela lei mãe não seja preciso autorização legislativa por lei complementar. Estou de acordo. Então, podemos pactuar nesse sentido.

Qual é minha preocupação, Srs. Senadores? Entre 2003 e 2012, foram criadas 47 empresas estatais, algumas delas por ineficiência da atuação das empresas, como o Banco Popular do Brasil, como a Empresa Brasileira de Legado Esportivo – Brasil 2016, como o Centro de Excelência em Tecnologia Eletrônica (Ceitec), como várias e várias outras empresas que foram criadas, que gastaram dinheiro e não atingiram objetivo nenhum. O meu objetivo é trazer ao debate do Congresso Nacional a ideia da criação de um órgão qualquer.

Nós começamos 2012 com 21 Ministérios e chegamos agora a 39. Entre 2012 e 2013, criamos 47 estatais, muitas das quais dando contribuição enorme ao gasto público de má qualidade e acentuando o desequilíbrio fiscal do Brasil. A minha intenção é exclusivamente colocar ordem nas contas públicas e garantir eficiência ao serviço público do Brasil.

Então, com esta minha proposta, acho que se dá ao Congresso a oportunidade do debate e se submete o Poder Executivo, que hoje pode ser governo, ocupado pelo PT, amanhã o governo pode ser ocupado pelos que hoje são oposição, submete o interesse público ao debate e a aprovação de entidades novas, de órgãos novos a uma lei complementar que exige quórum qualificado no Senado, de 41 Senadores pelo menos.

Essa é a proposta que apresento e para a qual peço o voto favorável dos Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Humberto Costa.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – Sr. Presidente, Srªs Senadoras e Srs. Senadores, antes de mais nada, quero aqui reconhecer o mérito do projeto de lei apresentado pelo Senador José Agripino, a sua intenção, que é, obviamente, a melhor possível. Nós vamos votar este projeto e, no caso, o relatório do Senador Francisco Dornelles.

Eu queria apenas justificar a questão da emenda que apresentei. Muitas vezes, especialmente para empresas como a Petrobras, até para a execução de um projeto, faz-se necessária a criação de uma empresa subsidiária que possa estar encabeçando esse processo. Às vezes, para a compra de uma plataforma de petróleo, torna-se necessária a instituição de uma empresa para que essa tarefa possa se realizar.

Usando a Petrobras como exemplo, acho que fica muito boa a ideia de que aquelas instituições que já existem e que têm no seu estatuto autorização para a constituição de subsidiárias possam permanecer.

Tendo ele aceito a proposta, faz apenas uma pequena mudança: "O disposto no inciso XX não se aplica às empresas públicas e sociedades de economia mista cuja lei autorizativa já contemple a possibilidade de criação de subsidiárias e/ou participação no capital de outras sociedades". Ele sugere que fique apenas "ou". E não vejo por que não acatar essa sugestão.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Como último orador inscrito para discutir, Senador Pedro Taques.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Falarei muito rapidamente, apenas para louvar a proposta de emenda, o relatório do Senador Dornelles. Eu tinha um pensamento diferente desse trazido pelo Senador Humberto, mas quero confessar que os seus argumentos me convenceram, porque a sociedade de economia mista, como é o caso da Petrobras, necessita, Sr. Presidente, de determinada liberdade, até para que possa participar das questões mais econômicas. Digamos que, no Brasil, nós possamos começar a explorar o gás de xisto. A Petrobras poderia, através de uma subsidiária, tratar disso, e a necessidade de uma lei complementar para isso poderia inviabilizar economicamente o projeto.

Vou votar favoravelmente e com os argumentos do Senador Humberto.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Em votação o relatório favorável.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado por unanimidade o relatório, que passa a constituir parecer da Comissão, favorável à proposta e à emenda.

A matéria vai a plenário, com a saudação desta Presidência ao Senador José Agripino e ao Senador Francisco Dornelles pelo brilhante relatório.

Esta Presidência queria...

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Esta Presidência queria, neste momento, em nome de todos os que já se expressaram, desejar paz, saúde, bem-estar, harmonia ao nosso queridíssimo colega, Senador Randolfe Rodrigues, que completa mais um aniversário nesta data.

Senador Randolfe, receba desta Presidência...

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – A propósito, Sr. Presidente, pela ordem.

O Senador Randolfe Rodrigues era o décimo voto na votação que foi 10 a 9, e seria importante que todos aqui considerassem que os dois filhos e o neto do Senador Randolfe Rodrigues chegaram de madrugada, ele precisou ficar um tempo mais com o neto e, por isso, não pôde estar aqui na importante votação. Se ele estivesse presente, teria sido 10 a 10.

Agora, com o Senador Wellington Dias, seria 11 a 10...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – O.k., Senador. O.k.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – E eu fico aqui pensando, Sr. Presidente, o quão importante é... Se não for possível rever a votação, então, nós apresentamos recurso ao Plenário...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Com certeza.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – E eu queria até fazer um apelo aqui, porque eu notei que o candidato à Presidência da República Aécio Neves estava falando ininterruptamente ao telefone e eu não sei em que medida ele votou conscientemente, porque se trata da maior relevância...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – O.k.

Senador Suplicy, a matéria é vencida e vai o recurso ao Plenário.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Item extrapauta...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Randolfe.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Minoria/PSDB – MG) – Faço apenas um registro. Fico feliz em ver o Senador Suplicy atento hoje, acordado nesta Comissão, o que é uma alegria para todos nós. Mas fique atento ao seu voto; do meu, cuido eu, Senador Suplicy, até porque voto muitas vezes contra V. Exª com a convicção de que estou certo. Um abraço.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Randolfe.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Presidente, primeiramente, obrigado a V. Exª e a todos os colegas aqui do convívio das quartas-feiras na Comissão de Constituição e Justiça.

Quero agradecer ao Senador Suplicy, que apresenta carinhosamente uma questão regimental nova, a questão de natalício para revisão do voto, uma nova questão regimental. Eu até arguo, inclusive, que é importante levar essa matéria – com certeza, conforme apresentou o Senador Suplicy, o meu voto aqui, estando eu em plenário, empataria a matéria –, é importante levar essa matéria para o debate no plenário.

Mas quero agradecer a V. Exª, Presidente, e aos membros da Comissão o presente, não a mim, mas ao povo brasileiro, a aprovação do PLS 262, de 2013, que inclui, no Plano de Mobilidade Urbana, o uso de bicicletas. É uma bela conquista para o povo brasileiro que o Senado Federal entrega no dia de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Foi o presente desta Comissão aos seus filhos, que devem estar aprendendo a andar de bicicleta.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – Sr. Presidente, sem querer interromper as manifestações dos presentes, eu tenho que, agora, ao meio-dia, apresentar a leitura de um projeto que trata do ISS lá na CAE.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Item 14.

Trata-se de uma matéria extrapauta para a qual o Senador Humberto Costa, com a respeitabilidade que merece, recebeu o apoio de todos.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – Estou muito chato; não estou, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – V. Exª tem atenuantes pelo trabalho que desempenha.

ITEM 14
PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 58, DE 2013
– Não Terminativo –

Altera a Lei n° 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, para assegurar a convivência da criança e do adolescente com os pais privados de liberdade.

Autoria: Presidência da República.

Relatoria: Senador Humberto Costa.

Relatório: favorável ao projeto.

A matéria será apreciada pela Comissão de Direitos Humanos.

Com a palavra, V. Exª.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, em síntese, esse proposta promove as seguintes alterações no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA):

a) no art. 19, acrescenta o §4º para garantir a convivência da criança e do adolescente com a mãe ou o pai privado de liberdade, por meio de visitas periódicas;

b) no art. 23, insere o §2º para estabelecer que a condenação criminal não implica destituição do poder familiar, exceto no caso de crime doloso, punível com reclusão, praticado contra o próprio filho ou filha;

c) no art. 158, acrescenta dispositivo para prever que, no caso de procedimento para destituição do poder familiar, a citação do requerido preso será sempre pessoal;

d) no art. 159, insere parágrafo único para estabelecer que, na hipótese da letra anterior, o oficial de justiça, no momento da citação, deverá perguntar se o requerido deseja a nomeação de um defensor;

e) finalmente, no art. 161 do ECA, acrescenta o §5º para determinar que o juiz requisitará a presença para oitiva do pai ou da mãe que estiver privado de liberdade.

Análise.

A proposição não tem a presença de óbices de regimentalidade ou vícios de juridicidade ou de constitucionalidade.

No mérito, entendemos que é conveniente e oportuna.

Tantos pais e mães quanto seus filhos têm direito a manter seus laços afetivos, por meio de visitas periódicas, ainda que aqueles estejam momentaneamente privados de liberdade. Do nosso ponto de vista, é um direito natural, que tem fundamento na própria essência do ser humano.

Da mesma forma, seria absurda a destituição do poder familiar como simples decorrência de sentença penal condenatória, exceto, obviamente, quando a vítima do crime é o filho ou a filha.

O Estatuto da Criança e do Adolescente foi criado justamente para proteger a criança e o adolescente, para garantir seu pleno desenvolvimento, para o qual o convívio com os pais e mães é imprescindível. Dessa forma, somente há que se admitir a destituição do poder familiar como consequência da condenação, no caso de o filho ou a filha ser a vítima do crime cometido pelo pai ou pela mãe.

No mais, as regras procedimentais introduzidas pelo PLC nos arts. 158, 159 e 161 do ECA são legíti-

mas expressões dos princípios do acesso à Justiça e da ampla defesa.

Voto.

Pelo exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 58, de 2013.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Em discussão a matéria. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, pela singeleza do projeto e pela amplitude, alcance e justiça social, encerro a discussão.

Em votação.

Aqueles que concordam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada por unanimidade.

A matéria vai à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.

Não se esqueçam de que terça-feira próxima haverá reunião extraordinária para discussão da PEC da Maioridade Penal. Na quarta-feira, haverá reunião ordinária.

Nada mais havendo a tratar, desejo a todos um bom dia.

Fiquem com Deus!

(Iniciada às 10 horas e 16 minutos, a reunião é encerrada às 12 horas e 15 minutos.)

ATA DA 66ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 54ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 12 DE NOVEMBRO DE 2013, TERÇA-FEIRA, ÀS 14 HORAS, NA SALA DE REUNIÕES DA CCJ, Nº 3, DA ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA.

Às quatorze horas e vinte e três minutos, do dia doze de novembro de dois mil e treze, na sala de reuniões da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Ala Senador Alexandre Costa, número três, sob a Presidência do Senhor Senador Vital do Rêgo, com a presença dos Senadores José Pimentel, Pedro Taques, Anibal Diniz, Antonio Carlos Valadares, Inácio Arruda, Randolfe Rodrigues, Eduardo Suplicy, Eduardo Braga, Eunício Oliveira, Francisco Dornelles, Romero Jucá, Cássio Cunha Lima, José Agripino, Aloysio Nunes Ferreira, Magno Malta, Antonio Carlos Rodrigues, Jorge Viana, Rodrigo Rollemberg, Humberto Costa, Wellington Dias, Roberto Requião, Ricardo Ferraço, Valdir Raupp, Flexa Ribeiro, Cícero Lucena, Cyro Miranda, Gim e das Senadoras Ana Rita e Lídice da Mata, reúne-se a presente Comissão. Deixam de comparecer os Senadores Eduardo Lopes, Pedro Simon, Sérgio Souza, Luiz Henrique, Sérgio Petecão, Aécio Neves, Alvaro Dias, Armando Monteiro e Mozarildo Cavalcanti. Havendo número regimental, o Senhor Presidente (Senador Vital do Rêgo) declara aberta a Reunião, propondo a dispensa da leitura e a aprovação da Ata da reunião anterior, que é dada por aprovada. Passa-se à apreciação da pauta: **ITEM 1) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 20, de 1999 – Não Terminativo.** *Altera o artigo 228 da Constituição Federal, reduzindo para 16 (dezesseis) anos a idade para imputabilidade penal.* **Autoria:** Senador José Roberto Arruda e outros. **TRAMITA EM CONJUNTO PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 90, de 2003 – Não Terminativo.** *Inclui parágrafo único no artigo 228, da Constituição Federal, para considerar penalmente imputáveis os maiores de treze anos que tenham praticado crimes definidos como hediondos.* **Autoria:** Senador Magno Malta e outros. **TRAMITA EM CONJUNTO PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 74, de 2011 – Não Terminativo.** *Acrescenta parágrafo único ao art. 228 da Constituição Federal para estabelecer que, nos casos de crimes de homicídio doloso e roubo seguido de morte, tentados ou consumados, são penalmente inimputáveis os menores de quinze anos.* **Autoria:** Senador Acir Gurgacz e outros. **TRAMITA EM CONJUNTO PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 83, de 2011 – Não Terminativo.** *Estabelece a maioridade civil e penal aos dezesseis anos, tornando obrigatório o exercício do voto nesta idade.* **Autoria:** Senador Clésio Andrade e outros. **TRAMITA EM CONJUNTO PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 33, de 2012 – Não Terminativo.** *Altera a redação dos arts. 129 e 228 da Constituição Federal, acrescentando um parágrafo único para prever a possibilidade de desconsideração da inimputabilidade penal de maiores de dezesseis anos e menores de dezoito anos por lei complementar.* **Autoria:** Senador Aloysio Nunes Ferreira e outros. **TRAMITA EM CONJUNTO PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 21, de 2013 – Não Terminativo.** *Altera o art. 228 da Constituição Federal com vistas à diminuição da maioridade penal.* **Autoria:** Senador Alvaro Dias. **Relatoria**: Senador Ricardo Ferraço. **Relatório:** Favorável à PEC nº 33, de 2012 e contrário às PECs nº 20, de 1999, 90, de 2003, 74 e 83, de 2011, e 21, de 2013. **Resultado:** Concedida vista coletiva, nos termos regimentais. Nada mais havendo a tratar, a Presidência declara encerrada a presente Reunião às quinze horas e três minutos do dia doze de novembro de dois mil e treze e para constar, eu, Ednaldo Magalhães Siqueira, Secretário da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente (Senador Vital do Rêgo) e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas

taquigráficas.– Senador **Vital do Rêgo,** Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

(*Texto com revisão*.)

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Muito boa tarde a todos!

Havendo número regimental, declaro aberta 66ª Reunião Extraordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania da 3ª Sessão Legislativa da 54ª Legislatura.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação da ata da reunião anterior.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

A ata está aprovada e será publicada no *Diário do Senado Federal*.

A presente reunião, Srªs e Srs. Senadores, destina-se à deliberação de item único. Eu terei que cumprir a nominata dos itens para avaliação dos senhores.

O Senador Ricardo Ferraço já está aqui, como Relator Geral dessas matérias

ITEM 1
TRAMITAÇÃO CONJUNTA
PROPOSTA DE EMENDA
À CONSTITUIÇÃO Nº 20, DE 1999
– Não Terminativo –

Altera o artigo 228 da Constituição Federal, reduzindo para 16 (dezesseis) anos a idade para imputabilidade penal.
Autoria: José Roberto Arruda e outros.

TRAMITA EM CONJUNTO

PROPOSTA DE EMENDA
À CONSTITUIÇÃO Nº 90, DE 2003
– Não Terminativo –

Inclui parágrafo único no artigo 228, da Constituição Federal, para considerar penalmente imputáveis os maiores de treze anos que tenham praticado crimes definidos como hediondos.
Autoria: Senador Magno Malta e outros

TRAMITA EM CONJUNTO

PROPOSTA DE EMENDA
À CONSTITUIÇÃO Nº 74, DE 2011
– Não Terminativo –

Acrescenta parágrafo único ao art. 228 da Constituição Federal para estabelecer que, nos casos de crimes de homicídio doloso e roubo seguido de morte, tentados ou consumados, são penalmente inimputáveis os menores de quinze anos.
Autoria: Senador Acir Gurgacz e outros

TRAMITA EM CONJUNTO

PROPOSTA DE EMENDA
À CONSTITUIÇÃO Nº 83, DE 2011
– Não Terminativo –

Estabelece a maioridade civil e penal aos dezesseis anos, tornando obrigatório o exercício do voto nesta idade.
Autoria: Senador Clésio Andrade e outros

TRAMITA EM CONJUNTO

PROPOSTA DE EMENDA
À CONSTITUIÇÃO Nº 33, DE 2012
– Não Terminativo –

Altera a redação dos arts. 129 e 228 da Constituição Federal, acrescentando um parágrafo único para prever a possibilidade de desconsideração da inimputabilidade penal de maiores de dezesseis anos e menores de dezoito anos por lei complementar.
Autoria: Senador Aloysio Nunes Ferreira e outros

TRAMITA EM CONJUNTO

PROPOSTA DE EMENDA
À CONSTITUIÇÃO Nº 21, DE 2013
– Não Terminativo –

Altera o art. 228 da Constituição Federal com vistas à diminuição da maioridade penal.
Autoria: Senador Alvaro Dias
Relatoria: Senador Ricardo Ferraço.
Relatório: Favorável à PEC nº 33, de 2012, e contrário às PECs nº 20, de 1999, 90, de 2003, 74 e 83, de 2011, e 21, de 2013.

Todas essas matérias do item 1 – a primeira proposta em 1999, do Senador José Roberto Arruda; a segunda, em 2003, do Senador Magno Malta; a terceira, em 2011, do Senador Acir; a quarta, de 2011, do Senador Clésio; também de 2012, do Senador Aloysio; e em 2013, recentemente, do Senador Alvaro Dias –, estão sob a relatoria do Senador Ricardo Ferraço.

Vale uma observação: em 11/11/2013 foi recebido o voto em separado, de autoria do Senador Randolfe Rodrigues, pela rejeição de todas as propostas.

O Senador Ricardo Ferraço concluiu o seu relatório favorável à PEC nº 33 e contrário às demais PECs.

Concedo a palavra ao Senador Ricardo Ferraço, para proferir o seu relatório.

Antes, pela ordem, ao Senador Magno Malta.

Adianto às Srªs e aos Srs. Senadores que como costumeiramente fazemos nesta Comissão em situações em que existam tantos temas no mesmo objeto, de forma diferenciada, para apreciação, vamos conceder, de ofício e com apoio de todos, vista coletiva, após a leitura do relatório do Senador Ferraço.

Pela ordem, Senador Magno Malta.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco União e Força/PR – ES) – Sr. Presidente, sei que o Senador Ricardo Ferraço está dizendo a V. Exª que quebrei o decoro porque estou sem paletó, mas eu já havia dito a ele que sou vereador de Cachoeiro de Itapemirim, e que ele deveria tirar o dele também, porque foi vereador lá.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – V. Exªs têm a dimensão da responsabilidade em plenário.

Com a palavra V. Exª.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco União e Força/PR – ES) – Tenho um amigo que diz: "Paletó não fala nada".

Sr. Presidente, eu queria pedir uma questão de ordem a V. Exª. Estou de posse do Regimento Interno da Casa, que diz exatamente que a ordem a ser seguida é que as novas sejam apensadas às mais antigas, o que é tecnicamente proposto, apoiado e aprovado pelo Regimento Interno da Casa. Eu queria saber de V. Exª e do Relator se o Regimento Interno da Casa foi contemplado e respeitado nesse item, que é absolutamente importante.

Eu me lembro quando o Champinha, que hoje faz 26 anos – e há uma luta jurídica em São Paulo, certo, Senador Aloysio –, estuprou e matou a Liana Friedenbach. Em 2003, com o pai da Liana Friedenbach... Por isso a minha PEC tem o nome de Liana Friedenbach, que foi brutalmente assassinada por esse facínora, um homem travestido de criança... Em São Paulo, foi preciso fazer um arranjo jurídico para criar um local – porque não havia previsão legal – para mantê-lo afastado dos outros.

Então, eu entrei com a PEC em 2003. Na verdade, Sr. Presidente, para estar apensado, o que tem que ser discutido pelo Relator é a partir das primeiras, não a partir das últimas. Vejo que o Relator não está seguro disso, porque perguntou a V. Exª. Por isso o meu questionamento.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Vou responder a questão de ordem de V. Exª dizendo que...

O SR. MAGNO MALTA (Bloco União e Força/PR – ES) – Estou colocando isso... Só um minutinho para encerrar, Presidente, com todo o respeito.

A minha angústia é velha. A PEC é do início do meu primeiro mandato de Senador e ficou debaixo da perna de alguém que acha que direitos humanos é os humanos não terem direito. Está lá o Champinha fazendo 26 anos, os psicólogos, os psiquiatras não sabem o que fazer, São Paulo fez um arranjo jurídico para mantê-lo mais dois anos afastado da convivência, tal é o desequilíbrio desse cidadão, que, agora, por lei, tem que voltar para a sociedade.

Nós sabemos que a angústia é de quem está no ponto de ônibus, a angústia é de quem dirige no trânsito e não tem carro blindado, a angústia é de quem anda de ônibus, a angústia é do cidadão e o cidadão clama por isso! Fica esperando o dia em que os homens do Poder Público não tenham medo de ceder a uma minoria que, filosoficamente, acha que a sua teoria, um dia, vai responder aos seus anseios. Foi com base nisso.

Ontem vi o pai da Liana Friedenbach dando um depoimento na televisão. Ele disse: "Desde 2003, agora vejo a perspectiva de esse monstro voltar às ruas, aos 27 anos de idade". Dizem os psicólogos de São Paulo que certamente ele voltará a cometer os mesmos crimes.

De forma, Sr. Presidente, que sou um homem que venho debatendo isso no Brasil, discutindo e me angustiando, enfrentando o debate com aqueles que querem debater, seja contra ou seja a favor. Então, eu queria que V. Exª me respondesse, à luz do Regimento Interno, para que me desse paz.

Eu queria pedir vista, mas V. Exª disse que vai conceder vista coletiva a todos, para que a gente possa trabalhar no relatório e propor aquilo que a gente entende que deva mudar no relatório do Senador Ricardo Ferraço.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Magno Malta, V. Exª, em boa hora, questiona a Presidência a respeito do cumprimento do Regimento Interno, dando conta da precedência de uma PEC de V. Exª e de outras PECs que, num lapso de alguns anos, compõem esse quadro que estava, de certa forma, leniente na discussão por parte do Congresso Nacional. E nós fizemos exatamente o cumprimento... para a sua paz, nós fizemos exatamente o cumprimento do Regimento Interno.

Antes de V. Exª, o Senador José Roberto Arruda, em 1999, apresentou uma proposta reduzindo para 16 anos a imputabilidade penal. V. Exª foi o segundo a abordar este tema em 2003, com a PEC 90. Todas as PECs, a partir do Senador Arruda, em 1999, estão apensadas. A Presidência proporciona a discussão

desta matéria em um momento tão importante, como V. Exª disse há pouco, citando um trágico exemplo que permanece preocupando os brasileiros.

Saiba V. Exª que o Relator Ricardo Ferraço terá a obrigação, no seu relatório, de se referir a todas as PECs, como deve ter feito a partir dos estudos que S. Exª proporcionou, das audiências públicas que nós fizemos aqui, audiências públicas que trataram da matéria em quatro grandes eixos de diagnóstico, terapêutico, medidas socioeducativas e reforma e revisão no Estatuto da Criança e do Adolescente.

A PEC de V. Exª tramita por ordem de precedência com a PEC mãe, que é a Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1999.

Passo a palavra ao Senador...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Com a palavra, pela ordem, antes do Senador Ricardo Ferraço, o Senador Randolfe Rodrigues.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – É um pelo ordem que, na verdade, poderia ser uma questão de ordem conforme o art. 304, para que V. Exª possa dirimir uma questão. É o seguinte, Presidente: V. Exª procederá agora à leitura do relatório do Senador Ricardo Ferraço. Pergunto a V. Exª se, em seguida, antes obviamente da vista, teremos a leitura dos votos separados ou deixaremos isso para a reunião em seguida?

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Vamos votar os votos em separado, inclusive o voto em separado... Votar, não. Vamos ler o voto em separado, inclusive, por ordem também de precedência, o voto em separado de V. Exª, que apresentou...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Não, só leitura, só leitura. Vamos ler o voto do Senador Ferraço e também o único voto em separado que foi recebido pela Mesa em 11/11.

Senador Randolfe.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Agradeço a V. Exª.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Muito obrigado, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores.

Ao assumir a relatoria das propostas, vi-me diante de alguns desafios. O primeiro deles é buscar uma solução racional para um problema cada vez mais grave: a delinquência juvenil em nosso País. O segundo: levar a cabo essa missão, superando aquilo que, a meu juízo, são os extremos das posições que se manifestam neste debate de forma radical, ou seja, de forma polar.

De fato, as opiniões acerca dessa questão tendem a nos conduzir a uma lógica do tudo ou nada.

De um lado, estão os que fecham os olhos para a radicalização da violência perpetrada por jovens e não admitem nenhuma alteração no seu regime de punição, ou seja, querem que tudo continue como está.

De outro lado, estão aqueles que pretendem uma redução pura e simples de idade em que um jovem pode ser submetido ao regime geral de persecução penal, com aplicação das penas estampadas na legislação pertinente.

Não concordo com nenhuma dessas duas posições, Sr. Presidente, e, por essa razão, adianto que estamos rejeitando todas as propostas no sentido de reduzir, pura e simplesmente, a maioridade penal, como são os casos das Propostas de Emenda Constitucional de nº 20, de 99, e 90, de 2003, 74 e 83, de 2011, e 21, de 2013.

Essa redução total levaria, muito provavelmente, a que crianças ainda mais jovens fossem recrutadas pelos criminosos adultos.

Se hoje são recrutados jovens de 16 ou 17 anos, diminuída a maioria penal para 16 ou 15 anos, seriam recrutados jovens de 15 ou 14, em uma lógica contraproducente e marcadamente injusta.

O que argumento é que, diante do impasse, fica ressaltada e ganha importância, a meu juízo, a existência de uma proposta alternativa a indicar o caminho do meio, o caminho da razoabilidade, como resposta para esse problema que angustia a sociedade brasileira.

Reconheço, na proposta de emenda constitucional, de 2012, de autoria do Senador Aloysio Nunes Ferreira, essa alternativa.

Emito o presente parecer aprovando a proposta referida por considerar que ela dá à sociedade um instrumento inteligente e eficaz para que os operadores do Direito Penal, promotores e juízes, possam fazer a distinção entre os casos de criminosos jovens, na vida dos quais o ato criminoso consubstancia um infortúnio relacionado à imaturidade, daqueles em quem o crime reflete uma corrupção irreparável.

A PEC 33 se distingue das demais propostas buscando alterar a Carta Magna para possibilitar a imputação penal dos menores de 18 anos e maiores de 16 anos mediante a criação do instrumento do incidente de desconsideração da imputabilidade a ser promovido, privativamente, pelo Ministério Público, nos termos de lei complementar.

Caberá o incidente, apenas, nos casos dos crimes previstos no art. 5º da Constituição Federal, ou seja, tortura, terrorismo, tráfico ilícito de entorpecentes

e drogas afins, de crimes hediondos ou na hipótese de múltipla reincidência na prática de lesão corporal grave ou roubo qualificado.

A proposta de desconsideração da menoridade penal só pode ser feita pelo Ministério Público especializado em questões de infância e de adolescência e só poderá ser julgada por juiz com a mesma especialização institucional.

A procedência do pedido, ademais, dependerá da comprovação da capacidade do agente de compreender o caráter criminoso de sua conduta, levando em conta seu histórico familiar, social, cultural e econômico, bem como de seus antecedentes infracionais, atestada em laudo técnico, assegurada a ampla defesa e o contraditório.

A proposição estabelece ainda que a prescrição – e isso é importante – se suspende até o trânsito em julgado do incidente e que o cumprimento de pena decorrente de eventual sentença condenatória deverá se dar em estabelecimento distinto dos destinados aos presos maiores de 18 anos.

Para a melhor compreensão do que propõe o eminente Senador Aloysio Nunes Ferreira, é útil fazermos uma analogia com o incidente de desconsideração da personalidade jurídica através da qual o Judiciário alcança o patrimônio pessoal, por exemplo, de empresários e empreendedores que não recolhem as verbas trabalhistas em prejuízo dos trabalhadores. É preciso perceber que a proposta não visa a alcançar, com as penas fixadas no Código Penal, todos os infratores juvenis, mas apenas aqueles que revelam, com o seu comportamento, uma personalidade contrária à vida comum, aparentemente corrigível, o que impõe o seu tratamento a partir da lógica da segregação.

A norma que se pretende criar alcançaria casos como o do Genilton Torquato, que matou onze pessoas, entre os 15 e os 18 anos; ou o de um adolescente de Maringá conhecido como Cão de Zorba, que matou três pessoas e mandou matar mais quatro; ou do conhecido menor, membro do PCC, que confessou ter matado seis pessoas a mando da facção criminosa, a primeira delas quando tinha apenas 12 anos. Mais recentemente, tivemos notícia e registro de um jovem do Rio Grande do Sul que tem relacionado em seu histórico 112 atos infracionais e tentou matar a promotora pública em uma das audiências a que compareceu.

Enfim, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, poderíamos ficar o dia inteiro aqui citando casos de indivíduos que devem ser tratados como o que realmente são: criaturas danosas à vida comum. Só para ilustrar a situação corrente, temos que os atos infracionais praticados por adolescentes aumentaram em aproximadamente 80% nos últimos 12 anos, ao subir de oito mil, em 2000, para 14,4 mil, em 2012. A sociedade brasileira não pode mais ficar refém de menores que, sob a proteção da lei, praticam os mais repugnantes crimes.

Apenas gostaria, Sr. Presidente, da paciência das Srªs e dos Srs. Senadores para apontar mais duas questões que considero indispensáveis nesse momento em que apresento o nosso relatório em que o Senado toma a iniciativa de fazer o enfrentamento desse tema.

A primeira, que foi levantada por alguns especialistas que aqui estiveram discutindo o tema nas audiências públicas e oitivas promovidas por esta Comissão, diz com a tese segundo a qual a maioridade penal estabelecida no art. 228, da Constituição, seria uma cláusula pétrea, portanto, imutável a partir de emenda constitucional. Esse, inclusive, é principalmente o argumento a embasar o voto em separado do meu estimado e querido Senador Randolfe Rodrigues pela rejeição das propostas.

Lemos aqui o voto em separado do eminente Senador:

O legislador constituinte originário estabeleceu como critério objetivo de imputabilidade penal o critério biológico. Isto significa dizer que somente os indivíduos maiores de 18 (dezoito) anos são imputáveis criminalmente. Tal fato não isenta a responsabilidade penal dos menores infratores. (...)

Assim, a idade da imputabilidade penal constitui direito fundamental do indivíduo previsto na Constituição como cláusula pétrea já que o constituinte originário teve a preocupação de fixar, expressamente, na própria Constituição, seu termo aos 18 (dezoito) anos de idade.

Alterar o texto constitucional sobre a maioridade penal, mesmo que de forma excepcional, como apresentado na presente Proposta de Emenda, é uma afronta direta ao núcleo essencial imutável da Constituição.

A maioridade penal, portanto, aos 18 anos, na visão do Senador Randolfe Rodrigues, que apresentou o voto em separado, é um direito fundamental do indivíduo.

O primeiro aspecto que gostaria de destacar acerca desse tipo de afirmação, a meu juízo, é que simplesmente isso não passa de uma afirmação. Com todo respeito, evidentemente, não há nem no voto em separado do Senador Randolfe Rodrigues, Srªs e Srs. Senadores, nem na fala de alguns que defendem essa posição, qualquer argumento que nos convença de que o art. 228 da Constituição é uma cláusula pétrea.

O Constituinte acolheu o critério biológico assentado na legislação ordinária. E daí? Se ele, realmente, quisesse tornar esse critério biológico imutável, ele teria fixado um dispositivo no rol do art. 5º. Aí, sim, seria

uma cláusula pétrea de evidente posição consolidada e cristalizada. Ademais, a objetividade aqui evocada pelo Senador Randolfe não é a da ciência de hoje, mas a ciência dos anos de 1940. Hoje, a neurociência já assentou que não existem diferenças morfológicas significativas entre o cérebro de uma pessoa de 16 ou mesmo de 18 anos.

Ademais, como refiro abaixo, é consenso entre os especialistas que os jovens de hoje, em face do acesso à informação, são plenamente capazes de compreender seus atos, a ilicitude e a natureza antissocial deles.

O Senador Randolfe é um jurista de escol e sabe que nenhuma afirmação pode ser aceita racionalmente se não vier acompanhada de argumentos que a embasem ou de provas empíricas que a tornem indiscutível. Mas nada disso acompanha a afirmação de que a maioridade aos 18 anos é imutável. Apenas se afirma isso à exaustão, numa dinâmica típica da retórica. Ou seja, vamos afirmar repetidamente alguma coisa até que pela mera repetição ela se torne verdade. Mais uma vez, não existem argumentos, apenas a afirmação repetida e sem fundamento de que não podemos alterar a maioridade penal.

Vejam o que a esse respeito indaguei aqui nesta Comissão ao indicado ao Supremo Tribunal Federal, o Prof. Barroso. Fizemos aqui com o Prof. Barroso um debate aprofundado na última segunda-feira, até porque sou Relator desta matéria, de propostas de emendas constitucionais que pressupõem ou que propõem a redução da maioridade penal.

Perguntei eu a S. Exª, o hoje Ministro Barroso, sabatinado naquela oportunidade: "E há correntes defendendo que isso não é possível, no entendimento de que a redução da maioridade penal é uma cláusula pétrea; eu gostaria que V. Exª, na condição de indicado como Ministro ao Supremo Tribunal Federal, pudesse fazer uma abordagem, não só como indicado, mas também na condição de professor de Direito Constitucional?". Responde S. Exª, hoje Ministro Luís Roberto Barroso, naquele dia sabatinado:

A questão da maioridade penal. Eu penso verdadeiramente que essa questão possa chegar ao Supremo Tribunal Federal se o Congresso avançar e aprovar a Emenda Constitucional.

Eu não gostaria de ficar impedido, o que penso que ficaria se der uma posição taxativa. Mas vou dar aos Srs. e às Srªs. Senadores, porque acho que esse é um tema, porque este é um momento de transparência, uma posição doutrinária, com a qual gostaria de dizer que não quero estar comprometido quando examinar o caso concreto.

Eu acho que as cláusulas pétreas, ou seja, as normas constitucionais que impedem o próprio Congresso de modificar a Constituição são cláusulas antimajoritárias, são cláusulas que impedem a maioria de se manifestar, são cláusulas que fazem com que a maioria do passado, que fez a Constituição, faça a sua vontade prevalecer sobre a maioria do presente. É uma situação atípica impedir que as maiorias governem em nome da Constituição. Por ser uma circunstância atípica, eu defendo meu querido e estimado Mestre Sepúlveda Pertence, que também defendeu isso mais de uma vez no Supremo, que as cláusulas pétreas devam ser interpretadas de maneira parcimoniosa, para não impedir a deliberação das maiorias. Esse ponto é importante.

O Parlamento como um todo deve se prevenir contra tal tendência, pois a cada nova cláusula pétrea aventada, aumenta o espaço de vedação jurídica à ação da Legislatura Ordinária, única capaz, a meu juízo, de observar quais são as circunstâncias atuais da sociedade e que medidas devem ser tomadas para enfrentá-las. Aceitar a criação indiscriminada de cláusulas pétreas é aceitar a restrição do Poder Legislativo.

Nem se diga a esse respeito que o Supremo Tribunal Federal já reconheceu cláusulas pétreas fora do rol estabelecido no art. 60, pois quando isso ocorreu, o Tribunal reconheceu apenas que tais normas, ainda que fora do art. 5º, representavam desdobramentos do direito à segurança jurídica.

Então devemos perguntar: qual a norma presente no rol dos direitos individuais que é reforçada pelo art. 228 da Constituição Federal? Haveria um lugar na Constituição, uma garantia individual a matar e estuprar até os 17 anos, sem ser submetido à legislação penal e processual, penal ordinária?

E aqui cabe outra reflexão, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores: será que as questões ligadas à segurança pública, como é a definição de maioridade penal, não teriam um caráter radicalmente ligado a circunstâncias mutáveis e logo incompatíveis com a imutabilidade veiculada pelas cláusulas pétreas? Ao contrário, considero que a fixação da idade em que uma pessoa deve responder criminalmente por seus atos é uma decisão ligada a um mero juízo de conveniência acerca da política criminal a ser adotada.

Na Exposição de Motivos da Reforma de 1984, que emprestou ao novo Código Penal uma nova parte geral, por exemplo, lemos o seguinte acerca do tema, aspas: "Manteve o projeto a imputabilidade penal do menor de 18 anos. Trata-se de uma opção apoiada em critério de política criminal". Não há que se falar, portanto, que o art. 228 da Constituição Federal é uma cláusula pétrea. Tanto não é um direito individual, inalienável, universalmente reconhecido, que a consulta ao Direito Comparado revela que a submissão de menores

de 18 anos a penas comuns não é rara. Na verdade, é preciso chamar atenção para o fato de o sistema pretendido pelo Senador Aloysio Nunes não ser inédito.

Por exemplo, na Bélgica, a partir dos 16 anos admite-se a revisão da presunção de irresponsabilidade para alguns tipos de delitos, como por exemplo os de trânsito, quando o adolescente é submetido ao regime geral de penas.

No Canadá, admite-se que a partir dos 14 anos, nos casos de delitos de extrema gravidade, o adolescente seja julgado pela Justiça comum e venha a receber sanções previstas no Código Criminal para adultos.

Na França, a maioridade penal é fixada aos 13 anos, porém os jovens entre 13 e 16 anos só podem ser condenados a penas correspondentes, no máximo, à metade da pena prevista no Código Penal Francês para um adulto que pratique o mesmo crime. Entre 16 e 18 anos, as penas poderão ser equivalentes às dos adultos.

Na Rússia, a responsabilidade é fixada em 14 anos para os crimes mais graves e para os demais delitos em 16 anos.

O que indago, o que reflito é se podemos seriamente duvidar dos estágios civilizatórios a que chegaram essas civilizações de que faço o registro? Os jovens desses países têm desrespeitada a sua dignidade humana e as condições indispensáveis para o desenvolvimento de sua personalidade ao serem submetidos, quando cometem determinados atos, à legislação penal comum?

O discurso contra a alteração da maioridade penal faz parecer que qualquer medida nesse sentido nos remeteria de volta à idade média. Como podem ver V. Exªs, não me parece ser assim.

Uma última questão é a constante afirmação da imaturidade dos menores de 18 anos. Para a Psiquiatra forense Kátia Mecler, Vice-Coordenadora do Departamento de Ética e Psiquiatria Legal da Associação Brasileira de Psiquiatria, por exemplo, há razões para que a maioridade penal seja revista. Para ela, aos 16 anos o adolescente de hoje é capaz de entender o caráter ilícito de um ato e escolher entre praticá-lo ou não. Ela acredita que diante dos avanços tecnológicos e sociais que favorecem a globalização e representam estímulos cada vez mais precoces ao desenvolvimento das pessoas, o jovem dos dias de hoje é muito diferente daquele que vivia em 1940, quando foi estabelecida a maioridade penal a partir dos 18 anos em nosso País.

Hoje [segue a professora] o mundo é absolutamente permeado pela comunicação, por tecnologias avançadas, por estímulos intensos e desde cedo se percebe claramente que o desenvolvimento acelera também ainda mais a maturidade, seja num processo longo, que pode durar uma vida inteira.

Presidente, Senador Vital do Rêgo, Srªs e Srs. Senadores, com base nessa convicção é que chegamos à conclusão de que a proposta da lavra do Senador Aloysio Nunes Ferreira me parece a mais razoável, a mais equilibrada, na medida em que o Congresso Brasileiro tem que sair desse manto, acho eu, de covardia, de não fazer esse debate, de não fazer esse enfrentamento, aguardando *sine die* que, mais uma vez, o Supremo Tribunal Federal possa judicializar uma prerrogativa que a nós foi delegada pela população brasileira.

É assim que estamos neste momento enfrentando aqui, na Comissão de Constituição e Justiça, e abrindo o debate, para que as Srªs Senadoras e os Srs. Senadores possam se pronunciar.

Com base nisso tudo, Sr. Presidente, nós emitimos o nosso parecer pela aprovação da Proposta de Emenda Constitucional nº 33, de 2012, e pela rejeição das Propostas de Emendas à Constituição nºs 20, 90, 74, 83 e 21, de 2013.

É como voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Parabenizo V. Exª pelo trabalho, dizendo a V. Exª, como bem colocou, que nesta Presidência não há tema proibido, delicado, que não seja desafiado, tratado e deliberado. Esta é a minha determinação quando V. Exªs me concederam o privilégio de presidir este Colegiado.

Com a palavra o Senador Randolfe Rodrigues, para a...

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Uma questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Uma questão de ordem, antes do Senador Randolfe.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Qual o fundamento regimental para a leitura da questão de ordem antes dos debates? A minha dúvida é expressa no art. 403, combinado com o art. 132.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP. *Fora do microfone*.) – Sem óbice.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Sr. Presidente, se me permite, eu fiz uma ponderação aí *off the record* ao nosso querido Randolfe Rodrigues para que ele apresente seu voto em separado no momento do debate, até para levar em conta os argumentos que foram expressos pelo nosso Ricardo Ferraço. Seria mais rico o debate.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Esta seria a ordem natural do proce-

dimento, mas, efetivamente, esta reunião é única para tratar do tema. Aproveitei, por economia procedimental com relação à reunião seguinte, que deverá ser ocupada intensamente pelos debates, para antecipar-nos à manifestação do Senador Randolfe. Foi só uma questão procedimental.

Se o Senador Randolfe se reserva o direito de exercê-lo na reunião seguinte, que será a reunião, esta sim, de discussão do relatório do Senador Ferraço, apresentando o seu voto em separado, não tenho nenhuma objeção a fazer.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Presidente, sem óbice nenhum. Acato perfeitamente o encaminhamento proposto pelo Senador Aloysio. Fica para a reunião seguinte a apresentação do voto em separado.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Concedo vista coletiva...

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Sr. Presidente, me permita. A ideia do voto em separado. O voto dele é totalmente contrário à PEC. E até para que nós possamos convencer os outros Senadores da certeza do voto dele.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Determino a publicização o mais rápido possível do voto em separado do Senador Randolfe.

Senador Requião.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES) – De modo que, na próxima reunião...

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Pela ordem, este assunto está encerrado já.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Eu vou encerrá-lo agora, só um instante.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES) – De modo que, na próxima reunião, nós faríamos o debate em torno dos dois votos, o voto que apresentei e o voto em separado do eminente Senador Randolfe Rodrigues. E aí faremos um cotejamento, um enfrentamento das duas sustentações.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – O.k. Não há mais discussões sobre esta matéria.

Eu concedo vista coletiva. E deverá ser pautado, oportunamente, por esta Presidência, dentro do lapso necessário.

Senador Requião, V. Exª pediu a palavra.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco Maioria/PMDB – PR) – A minha preocupação, Senador Vital, é com o rei do camarote.

O rei do camarote, aqui no Senado, é o representante – não é um rei só, são vários, poucos, três ou quatro – desse esquema que fica com todas as relatorias importantes.

Eu apresentei na Mesa, e veio para a Comissão de Constituição e Justiça, com a assinatura de dezenas de Senadores, acho que mais de 50 Senadores, um projeto de resolução adotando a sistemática de distribuição de relatorias do Judiciário, através de um algoritmo aleatório. Faz um mês que esse projeto chegou à Comissão e foi distribuído a um Relator. O apelo que eu faço é que o Relator, respeitando não a mim, mas à necessidade e aos 50 subscritores do projeto, apresente o relatório para ser debatido e votado na Comissão. Engavetado não.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Tomarei as providências necessárias, Senador Roberto Requião.

Nada mais havendo a tratar, encerro a presente reunião, convidando-os para a reunião ordinária de amanhã, às 10 horas, neste mesmo local.

Tenham todos um bom dia e fiquem com Deus.

(*Iniciada às 14 horas e 23 minutos, a reunião é encerrada às 15 horas e 3 minutos.*)

ATA DA 67ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 54ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 13 DE NOVEMBRO DE 2013, QUARTA-FEIRA, ÀS 10 HORAS, NA SALA DE REUNIÕES DA CCJ, Nº 3, DA ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA.

Às dez horas e dezoito minutos, do dia treze de novembro de dois mil e treze, na sala de reuniões da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Ala Senador Alexandre Costa, número três, sob a Presidência do Senhor Senador Vital do Rêgo, com a presença dos Senadores José Pimentel, Pedro Taques, Anibal Diniz, Antonio Carlos Valadares, Eduardo Lopes, Randolfe Rodrigues, Eduardo Suplicy, Eduardo Braga, Pedro Simon, Sérgio Souza, Eunício Oliveira, Francisco Dornelles, Romero Jucá, Cássio Cunha Lima, Alvaro Dias, José Agripino, Aloysio Nunes Ferreira, Armando Monteiro, Magno Malta, Antonio Carlos Rodrigues, Jorge Viana, Acir Gurgacz, Rodrigo Rollemberg, Humberto Costa, Wellington Dias, Ricardo Ferraço, Valdir Raupp, Benedito de Lira, Paulo Davim, Flexa Ribeiro, Cícero Lucena, Cyro Miranda, Blairo Maggi e das Senadoras Ana Rita, Angela Portela, Lídice da Mata e Lúcia Vânia, reúne-se a presente Comissão. Deixam de comparecer os Senadores Inácio Arruda, Luiz Henrique, Sérgio Petecão, Aécio Neves e Mozarildo Cavalcanti. Registra a presença o Senador Osvaldo Sobrinho. Havendo número regimental, o Senhor

Presidente (Senador Vital do Rêgo) declara aberta a Reunião. Passa-se à apreciação da pauta: **ITEM 1) SUBSTITUTIVO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 441, de 2012 – Não Terminativo.** *Altera as Leis nºs 4.737, de 15 de julho de 1965, 9.096, de 19 de setembro de 1995, e 9.504, de 30 de setembro de 1997, para diminuir o custo das campanhas eleitorais.* **Autoria:** Senador Romero Jucá. **Relatoria**: Senador Valdir Raupp. **Relatório:** Favorável ao Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto, renumerando-se o § 2º do art. 91-A da Lei nº 9.504, de 1997, como § 4º do art. 65 da mesma Lei, e o § 7º do art. 47 do mesmo diploma legal como § 8º, ambos introduzidos pelo art. 3º do SCD nº 441, de 2012, e mantendo-se os seguintes dispositivos do texto aprovado pelo Senado Federal: a) no art. 2º: a.1) a introdução do § 6º do art. 44 da Lei nº 9.096, de 1995; b) no art. 3º: b.1) a redação proposta ao caput do art. 8º da Lei nº 9.504, de 1997; b.2) a redação proposta ao § 3º do art.13 da Lei nº 9.504, de 1997; b.3) a redação proposta ao inciso III do art. 24 da Lei nº 9.504, de 1997; b.4) a redação proposta ao parágrafo único do art. 24 da Lei nº 9.504, de 1997; b.5) a introdução do caput e do parágrafo único do art. 36-B da Lei nº 9.504, de 1997; b.6) a redação proposta ao inciso IV do art. 51 da Lei nº 9.504, de 1997, suprimindo-se o inciso V do mesmo dispositivo inserido pela Câmara dos Deputados; b.7) a introdução do art. 93-A da Lei nº 9.504, de 1997. *Em 13/11/13, o Relator reformula seu Relatório para acatar a modificação proposta pela Câmara dos Deputados ao inciso IV do caput do art. 44 da Lei nº 9.096, de 1995. Em 13/11/13, foi aprovado o Requerimento nº 75, de 2013-CCJ, de autoria do Senador Valdir Raupp, de urgência para a matéria.* **Resultado:** Aprovado o Parecer favorável ao Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto, renumerando-se o § 2º do art. 91-A da Lei nº 9.504, de 1997, como § 4º do art. 65 da mesma Lei, e o § 7º do art. 47 do mesmo diploma legal como § 8º, ambos introduzidos pelo art. 3º do SCD nº 441, de 2012, e mantendo-se os seguintes dispositivos do texto aprovado pelo Senado Federal: a) no art. 2º: a.1) a introdução do § 6º do art. 44 da Lei nº 9.096, de 1995; b) no art. 3º: b.1) a redação proposta ao caput do art. 8º da Lei nº 9.504, de 1997; b.2) a redação proposta ao § 3º do art.13 da Lei nº 9.504, de 1997; b.3) a redação proposta ao inciso III do art. 24 da Lei nº 9.504, de 1997; b.4) a redação proposta ao parágrafo único do art. 24 da Lei nº 9.504, de 1997; b.5) a introdução do caput e do parágrafo único do art. 36-B da Lei nº 9.504, de 1997; b.6) a redação proposta ao inciso IV do art. 51 da Lei nº 9.504, de 1997, suprimindo-se o inciso V do mesmo dispositivo inserido pela Câmara dos Deputados; b.7) a introdução do art. 93-A da Lei nº 9.504, de 1997. **ITEM 2) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 63, de 2012 – Não Terminativo.** *Dá nova redação aos arts. 530-C, 530-D, 530-F e 530-G do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal.* **Autoria:** Deputado Leonardo Picciani. **Relatoria**: Senador Vital do Rêgo. **Relatório:** Favorável ao Projeto, nos termos do substitutivo que apresenta. **Resultado:** Aprovado o Parecer favorável ao Projeto, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo). **ITEM 3) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 188, de 2009 – Não Terminativo.** *Acrescenta o art. 10-A à Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, para condicionar a revisão de tarifas de serviço público concedido à prévia realização de audiência pública.* **Autoria:** Deputado Clodovil Hernandes. **Relatoria**: Senador Jorge Viana. **Relatório:** Favorável ao Projeto com uma emenda de redação que apresenta. *Em 13/11/13, foi apresentada a Emenda nº 1 (de redação), de autoria do Senador Pedro Taques, que recebeu parecer favorável do Relator.* **Resultado:** Aprovado o Parecer favorável ao Projeto, com as Emendas de redação nº 1-CCJ e nº 2-CCJ. Votam vencidos os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Armando Monteiro e Cássio Cunha Lima. **ITEM 4) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 76, de 2013 – Não Terminativo.** *Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região.* **Autoria:** Tribunal Superior do Trabalho. **Relatoria**: Senador Wellington Dias. **Relatório:** Favorável ao Projeto. *Em 13/11/13, foi aprovado o Requerimento nº 77, de 2013-CCJ, de autoria do Senador Wellington Dias, de urgência para a matéria.* **Resultado:** Aprovado o Parecer favorável ao Projeto. **ITEM 5) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 96, de 2007 – Terminativo.** *Acrescenta equipamento obrigatório ao rol estabelecido pela Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997. ("Código de Trânsito Brasileiro").* **Autoria:** Senador Marcelo Crivella. **TRAMITA EM CONJUNTO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 97, de 2007 – Terminativo.** *Altera o art. 105 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para introduzir limitador de velocidade entre os equipamentos obrigatórios dos veículos que especifica.* **Autoria:** Senador Marcelo Crivella. **TRAMITA EM CONJUNTO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 645, de 2007 – Terminativo.** *Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para alterar a concentração de álcool no sangue admitida para o condutor de veículo automotor.* **Autoria:** Senador Marcelo Crivella. **Relatoria**: Senador Eduardo Lopes. **Relatório:** Pela aprovação do PLS n° 96, de 2007, na forma da Emenda que apresenta e pela prejudicialida-

de dos PLSs n° 97 e n° 645, de 2007. *Em 13/11/13, foi lido o Relatório e adiada a discussão.* **Resultado:** Adiada a discussão. **ITEM 8) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 329, de 2012– Terminativo.** *Acrescenta o art. 320-A à Lei nº 9.503, de 13 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para estabelecer que a aplicação da receita das multas de trânsito em desacordo com o disposto no art. 320 da mesma Lei configura ato de improbidade administrativa.* **Autoria:** Senador Vital do Rêgo. **Relatoria**: Senador Sérgio Souza. **Relatório:** Pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade do Projeto e, no mérito, pela sua aprovação. **Resultado:** Encerrada a discussão. Adiada a votação. **ITEM 9) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 198, de 2011 – Terminativo.** *Altera o art. 16 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, para regular aspectos processuais da medida de indisponibilidade de bens.* **Autoria:** Senador Humberto Costa. **Relatoria**: Senador Aloysio Nunes Ferreira. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Retirado de Pauta a pedido do Relator. **ITEM 13) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 87, de 2010 – Não Terminativo.** *Dispõe sobre a contratação de serviços de terceiros e dá outras providências.* **Autoria:** Senador Eduardo Azeredo. **TRAMITA EM CONJUNTO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 447, de 2011 – Não Terminativo.** *Acrescenta os §§ 7º e 8º ao art. 31 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio, e dá outras providências, e altera o § 2º do art. 71 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, para determinar a responsabilização solidária da Administração Pública e da pessoa jurídica tomadora de serviços, com o respectivo prestador, pelos encargos previdenciários resultantes da execução do contrato, e, em caso de dolo ou culpa, pelos encargos trabalhistas.* **Autoria:** Senador Sérgio Souza. **Relatoria**: Senador Armando Monteiro. **Relatório:** Favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 87, de 2010, nos termos da emenda substitutiva que apresenta, e contrário ao Projeto de Lei do Senado nº 447, de 2011. **Resultado:** Concedida vista coletiva, nos termos regimentais. **ITEM 15) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 55, de 2013 – Não Terminativo.** *Cria o Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste, o Instituto Nacional de Pesquisa do Pantanal e o Instituto Nacional de Águas; altera a estrutura básica do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação; cria cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS; altera a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003; revoga dispositivo da Lei nº 11.906, de 20 de janeiro de 2009; e dá outras providências.* **Autoria:** Presidente da República. **Relatoria**: Senador Eduardo Braga (Substituído por *Ad Hoc*). **Relatoria *Ad Hoc*:** Senador Ricardo Ferraço. **Relatório:** Favorável ao Projeto. **Resultado:** Aprovado o Parecer favorável ao Projeto. **ITEM 17) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 61, de 2013 – Não Terminativo.** *Dá nova redação ao caput do art. 54 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e acrescenta art. 54-A a este Ato. (PEC dos Seringueiros / Soldados da Borracha).* **Autoria:** Deputado Arlindo Chinaglia e outros. **Relatoria**: Senador Anibal Diniz. **Relatório:** Dependendo de relatório. **Resultado:** Retirada de Pauta em virtude da aprovação do Requerimento nº 76, de 2013-CCJ, de autoria do Senador Anibal Diniz, para realização de audiência pública. **EXTRAPAUTA: ITEM 18) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 649, de 2011 – Terminativo.** *Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as entidades privadas sem fins lucrativos para a consecução de finalidades de interesse público.* **Autoria:** Senador Aloysio Nunes Ferreira. **Relatoria**: Senador Rodrigo Rollemberg. **Relatório:** Pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade do Projeto, na forma da Emenda nº 2-CMA/CAE e, no mérito, pela aprovação do Projeto, nos termos da referida Emenda nº 2-CMA/CAE, com o acolhimento das Subemendas nº 4, 6 a 18, apresentadas à CCJ, e com duas subemendas que apresenta, e pela rejeição das Emendas nº 1-CI e das Subemendas nº 3 e 5, apresentadas à CCJ. **Resultado:** Concedida vista coletiva, nos termos regimentais. **ITEM 19) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 79, de 2013 – Não Terminativo.** *Dispõe sobre a criação de cargos no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região.* **Autoria:** Tribunal Superior do Trabalho. **Relatoria**: Senador Sérgio Souza. **Relatório:** Favorável ao Projeto. *Em 13/11/13, foi aprovado o Requerimento nº 78, de 2013-CCJ, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, de urgência para a matéria.* **Resultado:** Aprovado o Parecer favorável ao Projeto. **ITEM 20) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 65, de 2013 – Não Terminativo.** *Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.* **Autoria:** Tribunal Superior do Trabalho. **Relatoria**: Senador Eduardo Suplicy. **Relatório:** Favorável ao Projeto. *Em 13/11/13, foi aprovado o Requerimento nº 79, de 2013-CCJ, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, de urgência para a matéria.* **Resultado:** Aprovado o Parecer favorável ao Projeto. **ITEM 21) REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Nº 75, de 2013.** *Requeiro, nos termos do artigo 338, inciso IV, do Re-*

gimento Interno do Senado Federal, urgência para o SCD nº 441, de 2012. **Autoria:** Senador Valdir Raupp. **Resultado:** Aprovado o Requerimento. **ITEM 22) REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Nº 76, de 2013.** *Requeiro, na forma do disposto no art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal, e nos arts. 90, II, e 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública por esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), com o objetivo de instruir a Proposta de Emenda à Constituição nº 61, de 2013, que dá nova redação ao caput do art. 54 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e acrescenta art. 54-A a este Ato. (Pec dos Seringueiros/Soldados da Borracha). Para participar da referida audiência sugiro que sejam convidados representantes do Sindicato dos Aposentados, Pensionistas e Soldados da Borracha do Estado do Acre (SIACRE), do Sindicato dos Soldados da Borracha e Seringueiros do Estado de Rondônia (SINDSBOR), o Dr. Carlos Eduardo Gabas, Secretário-Executivo do Ministério da Previdência Social, bem como representantes da Casa Civil da Presidência da República e do Ministério do Planejamento.* **Autoria:** Senador Anibal Diniz. **Resultado:** Aprovado o Requerimento. **ITEM 23) REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Nº 77, de 2013.** *Requeiro, nos termos do artigo 338, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PLC nº 76, de 2013.* **Autoria:** Senador Wellington Dias. **Resultado:** Aprovado o Requerimento. **ITEM 24) REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Nº 78, de 2013.** *Requeiro, nos termos do artigo 338, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PLC nº 79, de 2013.* **Autoria:** Senador Eduardo Suplicy. **Resultado:** Aprovado o Requerimento. **ITEM 25) REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Nº 79, de 2013.** *Requeiro, nos termos do artigo 338, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PLC nº 65, de 2013.* **Autoria:** Senador Eduardo Suplicy. **Resultado:** Aprovado o Requerimento. Nada mais havendo a tratar, a Presidência declara encerrada a presente Reunião às treze horas e sete minutos do dia treze de novembro de dois mil e treze, restando adiados os demais itens constantes da pauta, a saber: ITEM 6) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 120, de 2007; ITEM 7) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 215, de 2008; ITEM 10) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 455, de 2011; ITEM 11) PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 45, de 2011; ITEM 12) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 22, de 2011; ITEM 14) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 224, de 2012; ITEM 16) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 62, de 2007; e para constar, eu, Ednaldo Magalhães Siqueira, Secretário da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente (Senador Vital do Rêgo) e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas. **–** Senador **Vital do Rêgo,** Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

(*Texto com revisão.*)

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Muito bom dia a todos.

Havendo número regimental, declaro aberta a 67ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura.

A presente reunião destina-se à deliberação dos itens 1 a 17.

Srªs e Srs. Senadores, a pauta de hoje demonstra inequivocamente a importância do trabalho desta CCJ nos mais diversos ramos do Direito brasileiro. Entre as matérias submetidas à deliberação do Colegiado, temos projeto de lei sobre matéria de Direito Civil, Processual, Penal, Eleitoral, Administrativo e do Trabalho, além, é claro, de várias propostas de emendas à Constituição e de diversas proposições relacionadas a trânsito e a transporte.

Essa diversidade temática, abrangendo proposições absolutamente relevantes em cada área, reafirma o relevo dos trabalhos desta Comissão, além da responsabilidade que pesa sobre os ombros deste Colegiado, notadamente se levarmos em conta que muitas das proposituras serão apreciadas em caráter terminativo.

Dito isso, e na certeza que teremos hoje intensos e produtivos debates, rogo que iniciemos imediatamente nossos trabalhos.

Gostaria de convidar a eminente Senadora Ana Rita para presidir os trabalhos, porque sou o Relator do item 2. Obedecendo à pauta, o Senador Valdir Raupp não está presente; eu, na condição de Relator do item 2, haverei de proferir o relatório.

A SRª PRESIDENTE (Ana Rita. Bloco Apoio Governo/PT – ES) – Obrigada, Senador Vital do Rêgo.

Passamos, então, para o item 2, pág. 88.

ITEM 2
PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 63, DE 2012
– Não Terminativo –

Dá nova redação aos arts. 530-C, 530-D, 530-F e 530-G do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal.

Autoria: Leonardo Picciani
Relatoria: Vital do Rêgo
Relatório: Favorável ao Projeto, nos termos do substitutivo que apresenta.

Concedo a palavra ao Senador Vital do Rêgo para proferir o relatório.

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco Maioria/PMDB – PB) – Srª Presidente, a apresentação do Projeto do Deputado Picciani, V. Exª já o fez.

A proposição em exame pretende aperfeiçoar as disposições sobre o processo e julgamento dos crimes contra a propriedade imaterial estabelecidas pela Lei nº 10.695, de 1º de julho de 2003.

Na Câmara dos Deputados, tramitaram apensados diversos projetos que merecem destaque: o Projeto de Lei nº 4.023, de 2012, do Deputado André Figueiredo, pois visa a constituir a essência do presente PLC.

Trata-se de iniciativa do Conselho Nacional de Combate à Pirataria contra a Propriedade Intelectual (CNCP), com vistas a modificar os artigos 530-C, 530-D, 530-F e 530-G, da lei adjetiva penal, com o propósito de tornar mais céleres os processos e julgamentos dos crimes cometidos contra a propriedade imaterial (violação de direito autoral).

A primeira alteração que se propõe, consiste em propiciar à autoridade que apreender os bens falsificados, descrevê-los por lote e não na sua totalidade, como atualmente preceitua o art. 530-C. Propõe, também, com vistas à objetividade e clareza da norma, que o termo de apreensão seja assinado apenas por duas testemunhas, eliminando-se, assim, a discricionalidade prevista no texto legal em vigor, referente à possibilidade de mais de duas testemunhas assinarem o termo.

Acredita-se que a alteração pretendida trará maior segurança e transparência do auto de apreensão, evitando-se, assim, questionamentos quanto ao seu conteúdo.

No art. 530-F são introduzidas três importantes alterações. Na primeira, o juiz passará a determinar a destruição da produção ou reprodução apreendida; a segunda possibilita a autoridade policial representar e ao Ministério Público requerer ao juiz a destruição dos bens apreendidos que, pelo texto vigente, somente é permitido ao ofendido. Essa é uma segunda modificação importante.

Já a nova redação proposta ao art. 530-G substitui a faculdade de o juiz determinar, ao prolatar a sentença, a destruição dos bens, pelo dever de determinar tal providência. Atualmente, é faculdade; agora, é dever.

O projeto possibilita ao juiz optar pela determinação do perdimento dos equipamentos apreendidos em favor da Fazenda Nacional, que poderá destruir, incorporar, por economia ou interesse público, ou doar os referidos bens aos Estados, Municípios, Distrito Federal ou às instituições públicas de ensino e pesquisa.

Em adição, da justificação do segundo PL, apontamos:

Atualmente, apesar de máquinas serem apreendidas, logo são restituídas (ou liberadas) por não haver previsão legal que possibilite ao juiz decretar o perdimento ou outra medida transitória até solução final da ação penal. Além disso, os titulares de direito de autor e os que lhe são conexos serão, necessariamente, os fiéis depositários de todos os bens apreendidos, importando esta obrigatoriedade, muitas vezes, em mais ônus que vantagem à vítima do crime.

[...]

Propomos que, ressalvada a possibilidade de se preservar o corpo de delito ou comprovado interesse público na manutenção ou utilização de qualquer dos bens mencionados neste artigo, ouvida com este fim a Fazenda Nacional, o juiz poderá determinar, a requerimento do Ministério Público, da autoridade policial ou da vítima, o perdimento, a alienação e depósito cautelar de seu resultado.

Atualmente, quando não houver impugnação quanto a sua ilicitude ou quando a ação penal não puder ser iniciada por falta de determinação de quem seja o autor do ilícito, o juiz só pode determinar a destruição da produção ou reprodução apreendida.

Não foram oferecidas emendas, fizemos a análise e, por essa razão, opinamos pela aprovação das reformas à Lei contra a Pirataria, Srª Presidente.

Esse é o voto.

A SRª PRESIDENTE (Ana Rita. Bloco Apoio Governo/PT – ES) – Coloco em discussão a matéria. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação, o relatório favorável ao projeto nos termos do substitutivo que apresenta.

Os Srs. Senadores e as Srªs Senadoras que o aprovam queiram permanecer como se encontram. *(Pausa.)*

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Pela ordem, Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Ana Rita. Bloco Apoio Governo/PT – ES) – Pela ordem, Senador Ricardo Ferraço.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Pedindo vênia ao nosso querido Presidente e me valendo da oportunidade de ter V. Exª na condução da presidência dos trabalhos, solicito a V. Exª a inversão de pauta do item 15, que é o item que trata da estruturação de um conjunto de órgãos do Sistema Brasileiro de Ciência e Tecnologia, inclusive movendo

o Instituto Mello Leitão, do Ministério da Cultura para o Ministério da Ciência e Tecnologia.

Por se tratar de matéria convergente, requeiro a V. Exª que, ouvindo o Plenário e entendendo a importância desse projeto como eu entendo, possamos decidir sobre a inversão da pauta, considerando que não há divergência em relação a ele e considerando que ele cuida também de um conjunto de outros órgãos tais como o Centro de Tecnologia Estratégica do Nordeste, o Instituto Nacional de Pesquisa do Pantanal e o Instituto Nacional de Águas.

No seu art. 2º, ele transfere da estrutura do Instituto Brasileiro de Museus, o Ibram, para a estrutura básica do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, o Museu de Biologia Prof. Mello Leitão, que fica localizado no Município de Santa Tereza, alterando a sua denominação para Instituto Nacional da Mata Atlântica.

Requeiro a V. Exª que nós possamos fazer inversão de pauta para deliberarmos sobre esse assunto e, na ausência eventual do Senador Eduardo Braga, eu me candidato como Relator *ad hoc*.

A SRª PRESIDENTE (Ana Rita. Bloco Apoio Governo/PT – ES) – Senador Ricardo Ferraço, eu vou apenas proclamar o resultado do projeto que acabamos de votar e vou devolver a palavra ao Presidente desta Comissão para que ele faça os devidos encaminhamentos. Com certeza, ele irá apreciar.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Mas eu queria que V. Exª, como Senadora capixaba – acho que contará com a vênia do Senador Vital do Rêgo...

A SRª PRESIDENTE (Ana Rita. Bloco Apoio Governo/PT – ES) – Com certeza.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES) – ... pudesse alterar a inversão de pauta para que nós pudéssemos decidir esse tema, que tramita há muitos anos no Congresso Brasileiro, Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Ana Rita. Bloco Apoio Governo/PT – ES) – Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, favorável ao projeto, nos termos da Emenda nº 1 da CCJ-Substitutivo.

A matéria vai ao plenário.

Eu vou devolver a Presidência ao Senador Vital do Rêgo, mas, antes, eu quero dizer que tenho plena concordância com a alteração da ordem da pauta, até porque eu também estou acompanhando a votação desse projeto e tenho o maior interesse que ele seja aprovado na reunião de hoje.

Devolvo a Presidência ao Senador Vital do Rêgo.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Quero agradecer a prestimosa colaboração da Presidenta da Comissão de Direitos Humanos, Senadora Ana Rita.

Eu faço uma consulta ao Senador Valdir Raupp. Nós fizemos a leitura do item 2 porque não havia nenhum Relator presente – apenas eu – dos demais itens da pauta. Nós temos uma pauta a cumprir. O Senador Ricardo Ferraço tem uma solicitação de inversão de pauta, e o Relator do item 1 da pauta já se encontra presente, o eminente Senador Valdir Raupp. Em respeito ao Relator, eu o consulto se há alguma dificuldade com relação à inversão de pauta solicitada pelo Senador Ricardo Ferraço.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/PMDB – RO) – Nenhuma.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Não havendo dificuldade, não havendo nenhum óbice, eu, ao determinar a inversão desse item de pauta, apenas desse, para que voltemos à ordem natural da nossa pauta, designo *ad hoc*, com a concordância do Senador Eduardo Braga, o Senador Ricardo Ferraço para a síntese do seu relatório.

Item 15, página 311.

ITEM 15
PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 55, DE 2013
– Não Terminativo –

Cria o Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste, o Instituto Nacional de Pesquisa do Pantanal e o Instituto Nacional de Águas; altera a estrutura básica do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação; cria cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS; altera a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003; revoga dispositivo da Lei nº 11.906, de 20 de janeiro de 2009; e dá outras providências.
Autoria: Presidente da República
Relatoria: Eduardo Braga
Relatório: Favorável ao Projeto.
Observações:

– A matéria será apreciada pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle e pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

Com a palavra o Sr. Relator.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Projeto de Lei nº 55, de 2013, de iniciativa do Poder Executivo, cria o Centro de Tecnologias Estra-

tégicas do Nordeste, o Instituto Nacional de Pesquisa do Pantanal e o Instituto Nacional de Águas; altera a estrutura básica do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação; cria cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS; altera a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003; revoga dispositivo da Lei nº 11.906, de 20 de janeiro de 2009; e dá outras providências.

No que diz respeito à constitucionalidade da proposição, não há óbices que impeçam a livre tramitação e, no mérito, Sr. Presidente, nós concordamos *ipsis litteris* com o relatório do Senador Eduardo Braga, pela aprovação.

Ante o exposto, votamos pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade do PLC nº 55, de 2013, e, no mérito, pela sua aprovação.

É como relato, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Em discussão a matéria.

Para discutir, a Senadora Ana Rita e, depois, o Senador Pedro Taques.

A SRª ANA RITA (Bloco Apoio Governo/PT – ES) – Eu quero aqui apenas ressaltar, Senador Vital do Rêgo, a importância deste projeto. Também quero agradecer ao Senador Ricardo Ferraço por ter se colocado à disposição para ser Relator *ad hoc.*

Essa é uma matéria de extrema importância no sentido de fortalecer as estruturas voltadas para a pesquisa e desenvolvimento de políticas para o desenvolvimento sustentável de regiões e ecossistemas. Particularmente, o Estado do Espírito Santo também será beneficiado, o Museu Mello Leitão que fica localizado no Município de Santa Tereza passará a ser fortalecido com esse projeto de lei apresentado pela nossa Presidenta Dilma. Então, quero manifestar aqui a minha satisfação em poder contribuir na aprovação desse projeto, na manhã de hoje, aqui na Comissão de Constituição e Justiça.

É uma alegria, uma satisfação muito grande e agradeço a oportunidade, Senador Vital do Rêgo, também de poder ter presidido parte desta reunião de hoje.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Agradeço a V. Exª.

Senador Pedro Taques.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Da mesma forma, Sr. Presidente, para cumprimentar o Relator *ad hoc* para o ato em razão da importância desse projeto, a criação desses institutos, notadamente o Instituto Nacional de Pesquisa do Pantanal. O Pantanal é reserva da biosfera, patrimônio da humanidade. O Pantanal que começa nas lagoas de Diamantina, o Alto Paraguai e vai pelo Rio Cuiabá, Rio São Lourenço, Rio Paraguai, vai até a foz do Rio Apa, na divida no Brasil com a Bolívia, pega o charco paraguaio e o Pantanal Mato-Grossense, Sr. Presidente, é diferente da unidade de conservação Parque Nacional do Pantanal Mato-Grossense que fica uma unidade de conservação. O Pantanal Mato-Grossense é maior do que o Parque Nacional.

É importante isso para a preservação daquele ecossistema. Aliás, a Constituição da República, no art. 225, §4º fala da necessidade de proteção nacional desse ecossistema do Pantanal Mato-Grossense.

Quero parabenizar o Relator *ad hoc* pela urgência de colocarmos em votação esse projeto e cumprimentar também o Poder Executivo pela sensibilidade de apresentação do projeto. Vou votar a favoravelmente.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Sr. Presidente, adicionalmente na condição de Relator, é importante nós ressaltarmos que, entre outras estratégias, esse projeto transfere, como disse aqui, do Instituto Brasileiro de Museus a estrutura do antigo Museu de Biologia Prof. Mello Leitão.

O museu, Sr. Presidente, reúne estudiosos e pesquisadores do patrimônio natural brasileiro principalmente do bioma da Mata Atlântica, é conhecido pelo vasto acerco de plantas e animais classificados cientificamente. São cerca, Sr. Presidente, de 40 mil exemplares, destacando-se a coleção de beija-flores e de morcegos, bem como o herbário.

Esse museu, Sr. Presidente, foi fundado em 1949 pelo saudoso naturalista e ecologista capixaba Augusto Ruschi de participação inovadora, estruturante nas ciências naturais brasileiras, a quem todos devemos honrar e lembrar o seu legado. Esse museu é de importância fundamental e, por isso, estamos também aqui, da mesma forma que fez o Senador Pedro Taques, cumprimentando o Poder Executivo pela iniciativa porque dá vida nova ao Município de Santa Tereza no meu Estado, dá vida nova ao Museu Mello Leitão que passa a se chamar Instituto Brasileiro Nacional de Estudos da Mata Atlântica.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Taques. Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Agradeço a V. Exª.

Por fim, a atuação no Nordeste, no Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste, que é objeto dessa propositura também, visa a fortalecer o Instituto Nacional do Semiárido, sediado na minha Campina Grande e, por todas as razões, tanto falando em nome do Pantanal, o Senador Pedro Taques, falando em nome dos capixabas a Senadora Ana Rita e o Senador Ricardo Ferraço e, certamente, em nome de todos que compõem este Colegiado, esta Presidência tratou de pautar a matéria com a rapidez necessária pelo al-

cance no País inteiro de institutos de qualificação, de organismos de melhoria de qualificação técnica para esses biomas tão importantes.

Não havendo quem queria discutir a matéria, em votação o relatório favorável ao projeto.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado o relatório, passa a constituir parecer favorável da Comissão.

A matéria vai à Comissão de Meio Ambiente.

Item 1 da pauta.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Apoio Governo/PSB – SE) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Valadares, meu Presidente e queridíssimo companheiro.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Apoio Governo/PSB – SE) – Sr. Presidente, é para comunicar a V. Exª em atenção inclusive à escolha que V. Exª fez para que eu fosse o Relator da chamada nova Lei das Drogas, que já estamos prestes a encerrar o relatório. Não o fizemos ainda porque o Governo pediu uma reunião conjunta de representantes de seis ministérios, entre eles o Ministério da Casa Civil, o Ministério da Justiça, o da Saúde, etc., que desejam que eu faça uma apresentação do pré-relatório e novas sugestões que poderão ser incluídas nesse parecer. Está é a razão porque ainda não apresentei o relatório. V. Exª pode estar certo de que a confiança em mim depositada vai ser cumprida religiosamente.

Agradeço a V. Exª .

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Esse é um tema, Senador Valadares que esta Presidência tratou de entregar a um homem com acurada percepção e sensibilidade como V. Exª. E outros temas relacionados eu tenho distribuído a V. Exª porque tem feito, na interlocução com todas as autoridades governamentais e não governamentais que tratam da matéria, um trabalho extraordinário.

Quero dizer a V. Exª e ao País que a pauta desta Comissão estará aberta imediatamente quando V. Exª assim decidir pela conclusão do seu relatório. Se V. Exª decidir até uma quinta-feira estará pautado na outra semana como o item 1 da pauta, pela importância que esta Presidência dá a expectativa que tem no relatório de V. Exª, que é um marco divisor na política de combate ao tráfico e ao consumo de drogas neste País.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Permita-me, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Com o palavra o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – apenas para dizer que sou testemunho de como o Senador Antonio Carlos Valadares está procurando ouvir todos os segmentos e pessoas interessadas nesse tema com muita seriedade.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – É uma marca da sua vida, da vida do Senador Valadares.

Item 1 da pauta.

ITEM 1
SUBSTITUTIVO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 441, DE 2012
– Não Terminativo –

Altera as Leis nºs 4.737, de 15 de julho de 1965, 9.096, de 19 de setembro de 1995, e 9.504, de 30 de setembro de 1997, para diminuir o custo das campanhas eleitorais.
Autoria: Senador Romero Jucá

Já foi, por diversas oportunidades, discutida a matéria com todos os seus incisos, com as alterações necessárias que a Câmara entendeu fazê-las.

Consulto aos Srs. Senadores se há alguma eventual manifestação decorrente do pedido de vista. (*Pausa.*)

A Presidência concedeu essa vista na última reunião do dia 6.

Concedo a palavra terminativa para a discussão desse projeto, ao Senador, eu Presidente, Valdir Raupp.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/PMDB – RO) – Sr. Presidente, Senador Vital do Rêgo, Srªs e Srs. Senadores, eu já proferi o relatório, já houve o pedido de vista e eu queria agora, em entendimento, Sr. Presidente, com algumas Srªs Senadoras e Srs. Senadores discutir a questão das fundações.

Eu havia acatado aqui emendas, no meu relatório inicial, mudando os percentuais das fundações. A Câmara modificou e agora, em uma discussão mais aprofundada, eu entendi por bem acatar a modificação feita na Câmara dos Deputados, então, não voltaria à redação proposta no inciso IV, que era o projeto original aqui do Senado Federal, portanto, acatando a modificação da Câmara que volta aos percentuais anteriores. Quer dizer, não muda, não mexeria nos percentuais das fundações.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – E V. Exª, então, mantém o Substitutivo da Câmara dos Deputados com relação às fundações?

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/PMDB – RO) – O Substitutivo da Câmara dos Deputados com relação às fundações.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – É só essa intervenção?

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/PMDB – RO) – É só essa intervenção.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – É a sua última intervenção.

Em discussão a matéria.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Apoio Governo/PSB – SE) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Com a palavra, para discutir, o Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Apoio Governo/PSB – SE) – Sr. Presidente, ainda que essa minirreforma não interprete o verdadeiro sentimento reinante nesta Comissão, e acredito que em todo o Senado, que é o da elaboração de uma reforma abrangente não só do sistema eleitoral, como do sistema político, envolvendo assuntos como financiamento de campanha, voto distrital, misto, lista fechada, parlamentarismo, *recall*, o aumento, o incremento da participação popular nas decisões do Governo, nós vamos votar favoravelmente e dar um voto de confiança ao Senador Valdir Raupp e ao Senador Jucá pelo esforço que fizeram para oferecer o que, no momento, é possível de melhoria do sistema eleitoral do Brasil, reduzindo gastos de campanha, proporcionando um aperfeiçoamento melhor da legislação eleitoral.

Eu gostaria também de dizer que agradeço ao Senador Relator, Senador Valdir Raupp, pelo fato de ter aceitado algumas emendas que eu apresentei à proposta inicial, que também foram ratificadas, aprovadas pela Câmara dos Deputados, entre as quais uma que define o que seja um trio elétrico, um minitrio ou um carro de som. Em vários Estados, o Ministério Público considerava inconveniente a circulação de determinados carros de som, de minitrios em razão da potência que utilizavam no tráfego das cidades. O Ministério Público tinha certa razão porque não havia um disciplinamento a respeito desses instrumentos de áudio que são utilizados durante as campanhas eleitorais. Inclusive nós colocamos, e isto foi aprovado, o que significa carro de som. Carro de som é um veículo móvel que tem uma potência de som de até 10 mil *watts*. Acima de 10 mil *watts* é um minitrio. E acima de 20 mil *watts* é um trio elétrico. O trio elétrico não pode circular. Fica no comício, parado. Já o carro de som e o minitrio podem circular, entretanto, obedecendo a 80 decibéis de potência auditiva, a sete metros do carro de som ou do minitrio.

Portanto, achei bom que nós pudéssemos regular esta questão do carro de som, porque agora a Justiça terá os limites de potência adequados, não permitindo que a circulação seja feita acima de 80 decibéis para não incomodar os ouvidos da população.

Agradeço a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Nós temos, sobre a mesa, cinco destaques oferecidos – estou já falando sobre o senhor – pelo Senador Humberto Costa. Como ao Substitutivo do Senador Raupp, na forma do Regimento, não cabe apreciação de destaque de substitutivo que veio da Câmara – ou os senhores aprovam ou desaprovam o relatório do substitutivo que veio da Câmara – eu passarei a palavra ao Senador Humberto Costa para apresentar os seus "destaques" como sugestões ao Senador Valdir Raupp. Se essas sugestões forem aceitas, elas passarão a fazer parte do relatório de S. Exª; senão, esses destaques V. Exª reapresentará em plenário.

Com a palavra V. Exª.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, na verdade, este projeto já foi exaustivamente aqui discutido no Senado Federal, posteriormente, na Câmara e eu pretendo não falar muito sobre o aspecto mais geral. Todos nós sabemos que é uma proposta que não vai de fato a fundo nas questões, não era essa a intenção inclusive, ela procura apenas dar um disciplinamento diferente, especial à eleição do ano que vem.

E aqui eu quero novamente reconhecer méritos nessa proposta. Inclusive discordar da posição que inicialmente foi adotada pelo nosso Partido, de simplesmente querer rejeitar na Câmara o projeto como um todo. Exatamente por ter aspectos positivos é que eu entendo que não deveria ter sido essa a posição.

Porém, eu apresentei alguns destaques no sentido de restabelecer o texto do Senado em alguns pontos, ou preservar o texto da Câmara em alguns pontos. Um dos destaques é aqui no art. 24, quando a Câmara eliminou a possibilidade de concessionário ou permissionário de serviço público contribuírem quando não fossem os responsáveis diretos pela doação. Eu acho que nós deveríamos manter o texto que a Câmara adotou e que mantém a atual legislação, proibindo que concessionários ou permissionários de serviço público façam contribuições eleitorais a candidatos, e o próprio parágrafo único, em que o texto do Senado, que é novamente adotado pelo Relator, prevê que associações sem fins lucrativos possam contribuir.

Quais são as minhas preocupações? Primeiro, no caso dos concessionários, nós sabemos que quem tende a se beneficiar dessas doações serão aqueles que exercem o governo no momento em que ocorre a eleição. Portanto, cria uma situação de desigualdade

em relação aos demais candidatos. Então, minha proposição seria que nós não criássemos essa situação.

Em segundo lugar, a possibilidade de que as associações sem fins lucrativos possam contribuir tira a transparência da contribuição. Hoje já há um questionamento e chama-se a imprensa, aqueles que se contrapõem a esse tipo de doação, como doação oculta, quando a empresa contribui para o partido, para o partido depois direcionar essa contribuição. Se nós tivermos a adoção também de contribuições pelas associações sem fins lucrativos, isso será mais oculto ainda. Uma empreiteira, por exemplo, em vez de contribuir para o candidato, ela vai contribuir para a associação, que contribuirá para o candidato. Eu acho que é muito ruim esse tipo de proposição, porque torna ainda menos transparente esse processo de doação. Então, eu proporia que nós deixássemos a proposta atual, que foi na verdade mantida pela Câmara, não adotando a proposta do Senado Federal.

Depois eu faço também uma...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB. *Fazendo soar a campainha*.) – Eu peço... Eu peço... *(Pausa.)*

Eu peço silêncio, para que ouçamos as modificações sugeridas pelo Senador Humberto Costa.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – Eu faço também um destaque aqui, Sr. Presidente, no art. 36-B, quando foi introduzida uma proposta aqui que eu entendo que ela é redundante. É a que diz que "será considerada propaganda eleitoral antecipada a convocação, por parte do Presidente da República, dos presidentes da Câmara dos Deputados, do Senado e do Supremo Tribunal, de redes de radiodifusão para a divulgação de atos que denotem propaganda política ou ataques a partidos políticos e seus filiados". Ora, quem vai julgar se isso é propaganda política ou não? É exatamente o Tribunal Superior Eleitoral. Não cabe fazer essa colocação aqui, porque ela pode inclusive estabelecer constrangimento na convocação de redes que tenham interesse público e que passarão a ser, já de antemão, questionadas quanto à possibilidade de serem para divulgação de atos que tenham conotação de propaganda política e eleitoral. Então eu acredito que não cabe aqui nós adotarmos essa proposição, que já na Câmara foi objeto de supressão.

Por último, uma das coisas boas que havia na proposta originária do Senado era a limitação do número de cabos eleitorais para as campanhas. Nós defendemos aqui a eliminação completa e absoluta da figura do cabo eleitoral remunerado, até porque isso é uma compra de votos, no meu ponto de vista, disfarçada. O Relator apresentou uma proposta que implicava uma conta matemática até de uma certa complexidade, mas nós temos de recorrer que aquela proposta era melhor que nada. E a Câmara adotou a ideia do nada. Então, eu sugiro ao Relator que ele adote novamente o trecho do seu relatório que trata dessa questão. Pelo menos, nós teríamos a proposta limitando o número de trabalhadores ou cabos eleitorais contratados na campanha.

Seriam essas as sugestões que eu faria ao Sr. Relator.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Os destaques, Senador Humberto Costa, foram justificados por S. Exª.

Eu vou passar a palavra ao Senador Pedro Taques, que também encaminhou à Mesa seis destaques. Com o mesmo procedimento, haverei de dar a palavra ao Senador Pedro Taques para encaminhar e justificar os seus destaques. Depois, passarei ao restante da discussão da matéria. A Senadora Lídice da Mata está inscrita. Aí, Senador Valdir Raupp, V. Exª vai se posicionar sobre os destaques, acolhendo-os na sua constitucionalidade, porque eles só serão votados pelo Plenário do Senado Federal. V. Exª acolhe os destaques, e nós encaminharemos a deliberação do voto ao seu relatório junto com os destaques. Essa é a posição amparada no Regimento Interno do Senado Federal. V. Exª poderá se pronunciar sobre os destaques, mas, sob o ponto de vista constitucional, pode elevá-los ao mérito, já encaminhando o seu voto sobre os destaques, mas esses destaques só serão votados em plenário do Senado.

Senador Pedro Taques, com a palavra.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Sr. Presidente, expressando respeito ao Relator, alguns dos meus destaques são coincidentes com os do Senador Humberto.

O primeiro deles destaca pela rejeição da proposta da Câmara que foi acatada pelo Relator, que confere ao cidadão eleitor ou candidato ou partidos políticos direito ao parcelamento de multas eleitorais em até 60 meses, desde que não ultrapasse o limite de 10% de sua renda. Muito bem. Não se pode aceitar, Sr. Presidente, a criação de uma espécie de parcelamento de multas eleitorais em 60 meses na forma como aprovado na Câmara, no art. 11, §8º, inciso III. Como se sabe, Sr. Presidente, as multas, especialmente as de caráter eleitoral, têm importante efeito dissuasório em relação às condutas ilícitas. Em outras palavras, a principal finalidade da multa eleitoral é desestimular condutas...

(Soa a campainha.)

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – ... é desestimular condutas que possam ameaçar a lisura, a transparência, a igualdade no pleito

eleitoral, uma vez que, caso o agente, Sr. Presidente, cometa alguma infração, ele sofrerá uma sanção patrimonial. Com a criação de uma indiscriminada hipótese de parcelamento de multa eleitoral em até 60 meses, essa sanção a um ato ilícito perde grande parte de seu poder de desestimular a conduta proibida. Por isso, apresento esse destaque para que seja rejeitada essa alteração que veio da Câmara dos Deputados.

Outro destaque é pela rejeição da proposta da Câmara dos Deputados que foi acatada pelo Relator que suprime os limites impostos à contratação direta ou terceirizada de pessoa para prestação de serviços referentes à atividade de militância e mobilização de rua nas campanhas eleitorais – é o art. 100-A da Lei nº 9.504 –, pelos mesmos argumentos trazidos pelo Senador Humberto Costa. Essa contratação não passa de compra de votos legalizada. Um dos principais avanços do PLS nº 441, que foi aprovado aqui, foi justamente o estabelecimento de limite para a contratação de pessoal, nas campanhas eleitorais, os chamados cabos eleitorais. Por isso, no mesmo sentido do Senador Humberto, é o destaque.

Destaque também para a aprovação da modificação proposta pela Câmara e rejeitada pelo Relator; aqui, pela manutenção da redução de 20% para 10% dos recursos gastos com os institutos de pesquisa e educação política. É a manutenção aqui dos 20%.

Destaque para a aprovação da modificação proposta pela Câmara e que foi rejeitada pelo Relator: reintrodução da possibilidade de gasto dos recursos destinados à entidade de pesquisa e educação política em outras atividades, caso esses recursos não sejam gastos no exercício financeiro. É o art. 44.

Portanto, a justificativa comum desses dois destaques, Sr. Presidente: devem ser acatadas as modificações propostas pela Câmara dos Deputados, ao excluir a modificação proposta para o inciso IV e para o §6º, ambos do art. 44.

Essas modificações, Sr. Presidente, permitem a redução de 20% para 10% dos recursos do fundo partidário obrigatoriamente gastos com os institutos de pesquisa ou educação política e permitiriam que os recursos não utilizados por esses institutos fossem destinados a outras finalidades.

Destaque para aprovação da modificação proposta pela Câmara e que foi rejeitada pelo Relator, que fez a reintrodução da possibilidade de doação por controladores de concessionária ou permissionária de serviço público.

É o mesmo destaque do Senador Humberto Costa.

É cristalina a razão pela qual o atual art. 24, inciso III, da Lei nº 9.504, de 1997, proíbe a doação eleitoral de concessionárias ou permissionárias de serviço público. Trata-se de evitar a indevida influência de agentes que têm interesse direto e imediato na eleição de tal ou qual candidato, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, eu abro mão da leitura dos destaques, porque, ao que consta, todos já têm conhecimento. Não tem condições.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – É lamentável.

Eu peço para a segurança organizar melhor as laterais do nosso trabalho, porque hoje há um excesso de ruído que impossibilita e desmotiva qualquer orador.

E eu não falo, pedindo vênia aos senhores, Senadores e Senadoras, e lamento profundamente que, no dia de hoje, nós tenhamos dificuldade para conseguir conduzir a reunião, em virtude deste excesso de barulho fora da necessária oitiva, da necessária audiência ao Relator.

Eu peço desculpa a V. Exª em nome daqueles que estavam falando de forma desarrazoada.

Peço a V. Exª para concluir.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Muito bem, Sr. Presidente. Eu conheço alguns mercados persas. Com respeito a eles, aqui está pior do que mercado persa no som, com respeito aos mercados de Bagdá e Teerã.

Destaque para aprovação da modificação proposta pela Câmara e que foi rejeitada pelo Relator, pela reintrodução da possibilidade de gravações externas, montagens ou trucagens, computação gráfica, desenhos animados e efeitos especiais na propaganda eleitoral.

Sr. Presidente, não se pode abrir mão do vigente art. 51, inciso IV, isso porque esse dispositivo veda condutas que claramente prejudicam o processo eleitoral e que acabam por confundir o eleitor.

Vamos agora admitir, por exemplo, a utilização de computação gráfica que possa distorcer imagens reais. Isso ofende a verdade do programa eleitoral. Existe um princípio de que o programa eleitoral e também o programa partidário precisa revelar a verdade. Hoje, já existe muita maquiagem e trucagem em cima disso.

Então, esses são os destaques.

Agradeço a atenção, a cortesia e, sobretudo, a educação com que me ouviram.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Agradeço a V. Exª.

Senador...

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Minoria/PSDB – PB) – Para uma questão de ordem, Sr. Presidente, por gentileza.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Para uma questão de ordem, Senador Cássio Cunha Lima.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Minoria/PSDB – PB) – Com base no art. 287 combinado com o art. 312, do nosso Regimento, para que V. Exª possa explicar, até porque o quórum cresceu na CCJ, em relação ao procedimento de votação dos destaques.

Pelo que fui informado, pela assessoria da Liderança, que o entendimento de V. Exª é de que faremos apenas as votações em globo e de que só poderão ser destacas individualmente as propostas no plenário. Indago a V. Exª o porquê de não usar igual procedimento aqui na CCJ, permitindo a votação dos destaques em separado, como tem sido a praxe em votações similares em outros instantes.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Cássio, é pertinente a questão de ordem de V. Exª, até para que esta Presidência volte a esclarecer aos Srs. Senadores.

Nós estamos votando apenas...

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco Maioria/PP – RJ) – Sr. Presidente, pela ordem. Já que V. Exª vai esclarecer, eu vou colocar uma questão também, para que V. Exª possa esclarecer junto.

Nós tivemos aqui o Projeto de Lei nº 441 aprovado pelo Senado; foi para a Câmara; a Câmara introduziu modificações algumas. Eu entendo que o Senado só pode... A nossa atuação está limitada a confirmar ou rejeitar as modificações feitas pela Câmara. Estou correto?

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Nós estamos instruindo. Eu vou juntar as duas questões de ordem, justamente para explicar ao mesmo tempo aos Senadores.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Permita-me, Presidente, apenas...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – É uma questão de procedimento. V. Exª tem a palavra.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Sim. Muito obrigado. Apenas para me associar ao Senador Cássio. O art. 287... Também eu tenho dúvidas da fala inicial de V. Exª. E o art. 287 também fundamenta o que foi dito por S. Exª o Senador Cássio.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Nós estamos votando, Senadores Cássio, Dornelles, Pedro Taques e demais Senadores, um procedimento que é o Substitutivo da Câmara dos Deputados. O Senador Valdir Raupp terá que acolher ou não esse Substitutivo. Nós estamos instruindo os destaques apresentados; eles vão ser todos remetidos ao plenário, mas, aqui, nós vamos votar a admissibilidade deles. O Relator vai se posicionar sobre a admissibilidade dos destaques dentro da Comissão de Constituição e Justiça e remeter o seu relatório – aprovado ou não – ao plenário para decisão final. Só no plenário é que nós vamos nos manifestar a respeito do mérito dos destaques.

Nós estamos votando aqui a instrução da matéria. Por isso que vamos admitir ou não os destaques sobre o ponto de vista constitucional. Lógico que o Senador Valdir Raupp pode também firmar conceitos de mérito sobre esses destaques. Mas o relatório do Senador Raupp é a respeito do Substitutivo que veio da Câmara dos Deputados, e a posição da Comissão de Constituição e Justiça é na instrução da matéria.

Essa é a manifestação da Presidência, passando a palavra ao Senador Valdir Raupp para se manifestar sobre os destaques apresentados pelo Senador Taques e pelo Senador Humberto Costa. Depois, continuaremos discutindo. Vou inscrever o Senador Sérgio Souza.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/PMDB – RO) – Sr. Presidente, eu vou apenas acatar o destaque que foi apresentado pelos dois ilustres Senadores, Humberto Costa e Pedro Taques, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da emenda supressiva da Câmara dos Deputados, no inciso IV do art. 44 da Lei nº 9.096, de 1995, para manter o texto do Substitutivo da Câmara dos Deputados, PLS 441, de 2012, que diz respeito às fundações. Esse eu vou acatar, e os demais serão rejeitados.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – V. Exª acata no mérito esse destaque a respeito das fundações, mas também entende jurídico e constitucional a apresentação dos destaques para plenário, é isso?

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/PMDB – RO) – Perfeitamente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Então todos os destaques estão aceitos. Vamos debater no plenário um a um ou em globo, de acordo com a decisão dos senhores em plenário. Todos os destaques estão admitidos. Eles haverão de ir ao plenário, e V. Exª no seu relatório pescou, pinçou o destaque a respeito da fundação na questão de mérito. Essa é a palavra do Relator.

Vamos retomar o período de discussão da matéria. Senadora Lídice, Senador Dornelles, Senador Sérgio Souza.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Apoio Governo/PSB – BA) – Sr. Presidente, demais Senadores, eu resolvi me pronunciar sobre essa questão, Presidente, porque entendi que o Senador Romero Jucá e o Senador Valdir Raupp se colocaram numa posição de

fazer mudanças que pudessem melhorar o processo eleitoral em pauta.

Eu percebi, Presidente, depois da nossa tentativa de fazer essa minirreforma, que, na verdade, a opinião pública está contra ela. Nós criamos uma expectativa no Brasil de uma reforma política que realmente moralizasse o processo eleitoral em nosso País e o transformasse num processo mais transparente que garantisse mais oportunidade para que o cidadão comum pudesse se candidatar a representar o povo.

Eu não enxergo, nessa minirreforma que nós estamos fazendo, nenhum movimento nos dois sentidos, porque, depois que foram feitas as modificações na Câmara, nem mínimas ações que o Senado havia tomado, como a delimitação de pessoas a serem contratadas, foram mantidas.

Então, apesar do esforço dos dois Senadores que – reconheço – têm as melhores intenções, eu sinceramente acho que, no custo-benefício, o custo está sendo muito alto para o Senado, para o Congresso Nacional, ao criar uma expectativa de que nós vamos mudar, de alguma forma, significativamente. Se não for significativamente, por que o esforço de fazer mudança agora? Nós vamos fazer mudanças insignificantes, que vão gerar dúvidas no processo eleitoral do próximo ano, do ponto de vista jurídico, para obter um resultado muito pequeno no que diz respeito à transparência dos recursos a serem usados de doação, se for mantido o texto conforme está.

Eu quero concordar com os destaques feitos tanto pelo Senador Pedro Taques quanto pelo Senador Humberto Costa e dizer que, realmente, se essas mudanças não forem feitas no texto, o texto ficará pior do que aquele que temos hoje, com mínimas mudanças que não têm, na minha opinião, significado maior para o esforço de votação, de tempo e de debate que nós realizamos aqui.

Eu creio que há uma expectativa no povo brasileiro, na opinião pública brasileira, de que nós façamos uma reforma política. Nós podemos reconhecer...

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Apoio Governo/PSB – SE) – Presidente.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Apoio Governo/PSB – BA) – ... a nossa incapacidade de fazer...

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Apoio Governo/PSB – SE) – Há uma oradora falando, e o barulho está grande. A assessoria está...

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Apoio Governo/PSB – BA) – Nós podemos até, Presidente, reconhecer a nossa incapacidade de fazer a reforma política neste momento. Agora, dizer que vamos fazer uma reforma eleitoral para melhorar, para democratizar ou para dar transparência ao processo político eleitoral em curso e apresentar esse texto não corresponde à verdade.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Dornelles, com a palavra, para discutir.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco Maioria/PP – RJ) – V. Exª já prestou os esclarecimentos de que eu precisava. Eu cancelo a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Agradeço a V. Exª.

Estava lendo, nesta semana, sobre desenvolvimento cerebral e longevidade da capacidade de massa encefálica e lembrei-me de V. Exª, Senador Dornelles.

Senador Sérgio Souza, com a palavra.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Sr. Presidente, vou eu agora desafiar aqui o nosso tumulto das quartas-feiras na Comissão de Constituição e Justiça. É lógico que isso faz parte dos grandes temas que debatemos aqui no cotidiano, e não é diferente este tema.

Aqui gostaria de enaltecer, inicialmente, a relatoria do Senador Valdir Raupp, que fez um brilhante trabalho; o projeto de iniciativa do Senador Romero Jucá, que não é, a meu ver, Senadora Lídice, aquilo que todos nós queríamos, que seria ver um grande avanço da reforma política e também da reforma eleitoral. Mas, pela minha pouca experiência no Congresso Nacional, foi isso que se pôde avançar. E avançamos de maneira substancial, colocando pontos nesse projeto de moralização das eleições.

O Brasil é tido como o país do jeitinho, o jeitinho brasileiro, e os políticos, os candidatos, os partidários são muito bons em dar jeitinhos. Por exemplo, em relação ao prazo da entrega da ata das convenções, encerravam-se as convenções, e, por dias, semanas, esperava-se a ata ser fechada, os acordos, as coligações, mas, depois, mudava-se às vezes muito daquilo que havia sido decidido em convenção.

Quanto à questão do prazo para substituição de candidatos, não é raro vermos, no Brasil, um candidato cassado, que sabe que não será ele aquele que vai disputar as urnas, mas segura, até o último momento, para que o seu número e o seu nome conste das urnas. Agora, a fixação do prazo de 20 dias antes vai dar, inclusive, tempo para o TSE promover as mudanças necessárias.

Além de tudo isso, Sr. Presidente, buscarmos aqui – foi isso que o Senado Federal fez através da iniciativa desse projeto – diminuir o custo das campanhas, o abuso do poder econômico nas campanhas eleitorais. Nós sabemos que há, e muito, nas negociações

de espaços para a fixação de placas, cartazes, pintar muros, fachadas, e assim por diante.

Já tivemos um avanço na Lei nº 11.300, de 2006, a que faço referência, para dizer que esta nova lei, uma vez aprovada pelo Senado Federal, vai à sanção da Presidente Dilma, vai valer para as eleições de 2014, porque a Lei nº 11.300, é a que tirou, por exemplo, da propaganda eleitoral, Senador Pedro Taques, o *outdoor*. Isso foi votado, aprovado e sancionado em 2006, e valeu para as eleições de 2006.

Não tenho nenhuma dúvida de que essa reforma eleitoral, essas mudanças na legislação eleitoral, seja na lei dos partidos políticos, seja na lei eleitoral, que é a 9.504, ou na lei que regulamenta os partidos políticos e o Código Eleitoral em alguns pontos, passará a viger a partir a sua publicação e terá, sim, aplicabilidade nas eleições de 2014. Não temos nenhuma dúvida de que teremos cidades mais limpas a partir dessa lei e que teremos campanhas mais otimizadas, mais inteligentes.

É isto que o cidadão brasileiro quer e espera. Ele quer que as propostas, as ideias dos candidatos sejam, de fato, informadas através das redes sociais, que é onde nós ampliamos; que cheguem as informações para que ele possa escolher o melhor representante, seja no Congresso Nacional, seja nas assembleias legislativas e, também, no Poder Executivo estadual e nacional, que é isso que visa às eleições de 2014.

Quero aqui, mais uma vez, parabenizar a todos os Senadores, em especial, o Senador Raupp e o Senador Romero Jucá, que trabalharam incansavelmente pela formulação dessa alteração legislativa no processo eleitoral.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Blairo Maggi. Bloco União e Força/PR – MT) – Muito obrigado, Senador Sérgio Souza.

Passo a palavra ao Senador Rodrigo Rollemberg.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Prezado Senador Blairo Maggi, que preside a reunião, prezadas amigas Senadoras e prezados Senadores, em que pese o esforço de diversos Senadores para a apreciação desta matéria, temos que reconhecer que o Senado só se debruçou, efetivamente, sobre esse tema no período muito próximo ao final, à data de 5 de outubro, o que garantiria a antecedência de um ano da realização da eleição.

Essa pressa não nos permitiu produzir o melhor resultado do ponto de vista de uma legislação eleitoral. Ainda assim, a Câmara dos Deputados não apreciou a matéria em tempo hábil e só o fez depois de passado o prazo da anualidade.

Eu quero alertar, Sr. Presidente, e faço questão de fazê-lo aqui para ficar registrado este alerta, que a minha sensação é que, se aprovarmos essa legislação, como se quer aprovar até o final do ano, nós estaremos criando mais problemas, mais dúvidas, mais embaraços do que esclarecimentos, porque o que estou percebendo é que alguns Senadores que estão votando essa matéria estão com a compreensão de que esta matéria já valeria para as eleições de 2014. E o princípio constitucional da anualidade da legislação eleitoral é muito claro, e é claro que, nesta lei, neste projeto de lei que estamos avaliando, nós estamos tratando de eleição; estamos tratando de convenções que tratam da escolha de candidatos, de prazos para convenções; nós estamos tratando de regulamentação de propaganda eleitoral.

Portanto, quero aqui registra uma posição. Eu entendo que a posição mais serena, mais cautelosa, mais adequada seria efetivamente nós fazermos um grande debate sobre legislação eleitoral, que pudéssemos mudar com profundidade, ouvindo a população, com participação popular, para valer para as eleições de 2016. Porque se nós corremos aqui com a expectativa de que essa legislação valerá para as eleições do ano que vem, nós vamos gerar mais confusão, nós vamos gerar mais dúvidas, nós vamos iniciar o processo eleitoral sem que o Tribunal Superior Eleitoral ou o Supremo Tribunal Federal possam ter se defino sobre a constitucionalidade ou não dessa lei, e isso vai gerar mais problemas.

Portanto, eu quero fazer esse alerta. Eu acho que é inadequado neste momento o Senado Federal apreciar esta matéria.

O SR. PRESIDENTE (Blairo Maggi. Bloco União e Força/PR – MT) – Muito obrigado Senador Rodrigo Rollemberg.

Eu passo a palavra agora ao Senador Aloysio Nunes Ferreira,.de São Paulo.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, eu não tenho nenhum sentimento de desilusão quanto ao resultado que estamos alcançando nessa minirreforma eleitoral. Não tenho sentimento de desilusão porque eu nunca tive ilusão, e acho que ninguém devia entreter ilusão a esse respeito. Devemos ser realistas. Inclusive o nome que foi adotado pela crônica política minirreforma judicial é adequado. Não se trata de uma grande reengenharia política, não se trata disso. Trata-se de alterar algumas regras procedimentais, algumas regras, digamos, de práticas de realização de campanhas. Por isso mesmo, meu caro Senador Rollemberg, não se aplica a elas o princípio da anualidade.

Lembra-se V. Exª que a Lei Complementar que também tratou de pequenas coisas, mas que no final

foi muito importante para o barateamento dos custos e para maior igualdade de condições de concorrência dos candidatos, como a proibição dos *outdoors*, a proibição dos showmícios, a proibição dos brindes, das camisetas, bonés e outros badulaques. Essa foi uma lei sancionada no ano da eleição. Foi uma grande reforma eleitoral? Não! Foi uma pequena reforma eleitoral, mas teve uma influência prática, sem dúvida nenhuma, importante para que as eleições do Brasil fossem mais limpas.

É claro que nós não temos hoje, e nem temos tempo para isso, condições de fazer uma grande mudança no sistema eleitoral brasileiro. Eu mesmo apresentei aqui no Senado e fui derrotado na Comissão de Constituição e Justiça, um projeto de lei que previa a eleição distrital majoritária para vereadores nas cidades de mais de duzentos mil eleitores. Fui derrotado aqui na Comissão. Recorri ao Plenário, mas é óbvio que uma matéria que nem de longe atingia a condição eleitoral ou a competição entre os candidatos a deputado federal e a senador... Essa matéria eu imaginava que pudesse ser aprovada. Não foi. Não temos condições políticas para isso. Mas eu creio que, mantendo o meu desejo de ver adotado o voto distrital no Brasil, há condições políticas hoje, mediante regras adequadas de transição, de proibirmos as coligações nas eleições proporcionais e não por emenda constitucional como equivocadamente nós temos tratado o assunto. Mas por Lei Ordinária, porque se trata de mudança da Lei Eleitoral. E eu apresentarei hoje ainda ao Senado um Projeto de Lei nesse sentido, mudança da Lei Eleitoral.

Igualmente, a cláusula de desempenho que o Congresso pretendeu instituir por lei ordinária foi derrubada no Supremo, não por ter sido veiculada por Lei Ordinária em vez de ter sido proposta por emenda constitucional. Não. O Supremo considerou que o conteúdo da norma aprovada pelo Congresso era excessivamente draconiano. Não foi o veículo legislativo, foi o conteúdo da norma. Então, nós podemos perfeitamente retomar essa matéria em sede de lei ordinária, desde que haja algo cujo conteúdo seja compatível com o pluralismo partidário.

Mas eu considero, meus caros colegas, que há providências muito úteis nessa minirreforma eleitoral. O Senador Sérgio Souza já se referiu a algumas delas. O fim desse mercado persa – sim, meu caro Pedro Taques –, que é feito por dirigentes partidários inescrupulosos, que põem as atas da convenção em branco debaixo do braço e passam a mercadejar apoio de legendas. Com a minirreforma eleitoral, isso acaba. É moralizadora.

O prazo para substituição de candidatos também. Evita uma fraude ao eleitor, uma espécie de estelionato que é cometido frequentemente por candidatos que levam até o último limite a sua candidatura condenada à impugnação, para depois serem substituídos sem que haja tempo de o eleitor tomar conhecimento.

Os cavaletes. É um inferno nas cidades andar pelas calçadas tomadas por cavaletes. Há brigas, conflitos, com mortos, feridos, entre cabos eleitorais, por conta da colocação de cavaletes e derrubada de cavaletes de adversários. Proíbe-se o cavalete. É bom. É bom! É uma grande mudança? Não, mas é uma pequena mudança importante.

Creio que a Câmara andou mal quando acabou com a limitação de contratação de cabos eleitorais. Eu pretendo, no plenário, restabelecer o texto original do Senado.

Enfim, Srs. Senadores, não se trata de uma grande reforma eleitoral. É uma pequena reforma eleitoral, mas é uma boa reforma eleitoral, na minha opinião.

O SR. PRESIDENTE (Blairo Maggi. Bloco União e Força/PR – MT) – Muito obrigado, Senador Aloysio Nunes.

Eu passo a palavra ao Senador Cássio. (*Pausa.*)

Foi feita uma troca?

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Minoria/DEM – RN) – Isso.

O SR. PRESIDENTE (Blairo Maggi. Bloco União e Força/PR – MT) – Então, passo a palavra ao Senador Agripino Maia, em troca com o Senador Cássio Cunha Lima.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Minoria/DEM – RN) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, eu queria inicialmente cumprimentar o Senador Romero Jucá, até porque S. Exª debruçou-se sobre uma coisa que foi mal vendida, que foi colocada como minirreforma eleitoral. Aqui eu quero concordar com a Senadora Lídice, que fez um alerta sobre a repercussão do que nós estamos votando. Não se trata de reforma eleitoral, até porque, se fosse uma reforma eleitoral, ela não vigoraria para a eleição do próximo ano, e, na minha opinião, vai vigorar.

O que nós estamos colocando, na verdade – e eu tenho essa consciência e vou votar imbuído desse espírito –, é uma espécie de termo de ajustamento de conduta eleitoral. É um TAC eleitoral. O TAC é uma coisa que você faz com o Ministério Público, é um termo de ajuste de conduta. É o que nós estamos fazendo aqui. É uma sintonia fina no processo eleitoral, em função de flagrantes vícios, como por exemplo a questão clara da substituição do candidato na véspera da eleição. Isso é uma imoralidade, é uma coisa deplorável, escrachadamente deplorável! Está sendo consertada por iniciativa do Senador Romero Jucá, que tem o seu mérito, trouxe ao debate, e a matéria vai ser aprovada.

Da mesma forma, o leilão entre as legendas supostamente de aluguel, pelo fato de a ata ter um prazo e, naquele prazo, muitos entendimentos pouco republicanos acontecerem. Está previsto também praticamente ser encerrado esse processo de leilão ilegal, aético, imoral. Os cavaletes, o envelopamento de carros, significam providências práticas no sentido de baratear o custo de campanha e até evitar conflito. Eu me lembro bem, na eleição de prefeito de Salvador, no ano passado, que durante uma semana foi manchete dos jornais a briga entre militantes. Cavaletes de um candidato postos em um dia eram depredados na noite daquele dia, e no dia seguinte, se repetia com o candidato adversário. Virou uma disputa, uma guerra campal. Está acabado. Se acabarmos com os cavaletes, barateia o custo da campanha e elimina esse elemento de conflito.

Agora, eu queria me associar aqui à colocação feita pelo Senador Aloysio com relação a um fato que não está previsto no texto que nós votamos e que a Câmara modificou, que não está previsto para o texto que vamos votar, que é a eliminação ou diminuição do número de cabos eleitorais contratados para o dia da eleição. Isso é compra de voto disfarçada, Sr. Presidente. Nós temos experiência disso. Candidatos endinheirados contratam 20, 30, 40 mil cabos eleitorais, porta-bandeiras, para o dia da eleição. É uma espécie de compra do voto daquele sujeito, homem ou mulher, que fica nas esquinas, que fica próximo às seções eleitorais com a bandeira, com a propaganda do candidato, com o voto comprado claramente. Essa é uma providência que eu vou, claro que ao lado do Senador Aloysio e de tantos outros, insistir para que essa matéria volte à discussão para que o texto contemple também mais esse elemento de sintonia fina no processo de moralização do processo eleitoral.

Essa é a minha posição, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Blairo Maggi. Bloco União e Força/PR – MT) – Muito obrigado, Senador Agripino.

Eu passo a palavra ao Senador Pedro Taques, Senador pelo Estado de Mato Grosso.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Na mesma linha de raciocínio, eu tenho dúvidas, Sr. Presidente, a respeito da violação do princípio da anterioridade ou anualidade eleitoral. A Constituição, no art. 16, fala em processo eleitoral. O que é processo eleitoral? São as fases do chamado... São fases, um conjunto de fases para até o momento da diplomação. Começa com o registro das candidaturas, e as convenções fazem parte do processo eleitoral, que termina com a diplomação. Aqui nós estamos fazendo algumas modificações nas convenções. Outras a respeito de tamanho de cavalete e contratação têm um conteúdo eleitoral, mas não fazem parte do processo eleitoral.

Mas eu vou debater esse tema com mais profundidade lá no plenário, porque apresentei destaques a respeito desses temas. Um deles é a compra de votos disfarçada através da contratação de cabos eleitorais. Na mesma direção do Senador Aloysio, do Senador Agripino, do Senador Sérgio, que já se manifestaram, esse é um dos destaques que eu apresentei, esse é o ponto principal dessa minirreforma, nanorreforma eleitoral. E a sociedade não está a exigir isso, mas existem alguns pontos que são positivos e outros pontos que, com todo respeito ao Relator – e nós todos devemos respeito ao Relator e ao autor –, não passam de perfumaria legislativa. É só para que nós possamos mostrar à sociedade brasileira que nós estamos trabalhando aqui nesta Casa.

Mais uma vez expressando respeito ao Senador Raupp, eu não posso deixar de manifestar o que eu estou sentindo. Então, eu entendo que alguns pontos dessa reforma, os principais restaram modificados pela Câmara dos Deputados e nós estamos aqui para inglês ver, mais ou menos como se pintavam as casas do Brasil, em 1808, para que os ingleses pudessem ver.

O SR. PRESIDENTE (Blairo Maggi. Bloco União e Força/PR – MT) – Muito obrigado, Senador Pedro Taques.

Eu passo a palavra ao Senador Cássio Cunha Lima, pela Paraíba.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Minoria/PSDB – PB) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, eu comungo do pensamento do Senador Pedro Taques. Acredito que não conseguiremos fazer valer essas propostas independentemente do mérito. Não vou entrar no mérito do que foi trabalhado de forma dedicada e competente pelo Senador Valdir Raupp e pelo Senador Romero Jucá, mas é óbvio que fere o princípio constitucional da anualidade.

Na medida em que você estabelece novas regras para o cadastramento eleitoral, para a filiação partidária, é processo eleitoral nítido. No momento em que você estabelece novas regras para a apresentação de atas das convenções partidárias, é claro que nós estamos mexendo do processo eleitoral.

O item que foi destacado pelo Senador Aloysio, que me passou despercebido, sobre o prazo de substituição de candidaturas, Senador Aloysio, não o encontrei no texto, na minha nova leitura, mas é óbvio que isso interfere de forma direta no processo eleitoral. Portanto, somando o argumento sempre muito consistente e lúcido do Senador Pedro Taques com a argumentação do Senador Rollemberg, resta-me da dúvida se não seria o caso de, primeiro, criarmos um

consenso, Senador Raupp, se de fato teremos possibilidade de ver aplicada essas normas na eleição do ano seguinte. Creio que não, creio que não.

Estou convencido de que estamos aqui diante de mais uma polêmica, mais um ponto de discussão e de judicialização das decisões, porque caberá, em última instância, ao Supremo Tribunal Federal dizer se estamos ou não descumprindo o princípio da anualidade. E, no meu modesto entendimento, esse princípio da anualidade está sendo, sim, desrespeitado, a partir da possibilidade de mudança de prazo de convenção partidária.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – V. Exª me permite um aparte?

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Minoria/PSDB – PB) – Com muita honra.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – V. Exª trouxe um ponto de suma importância: a insegurança jurídica no processo eleitoral. O processo eleitoral é curto, é acanhado, é reduzido no seu tempo. Aí nós teríamos várias ações discutindo se ofendeu ou não o princípio da anterioridade ou anualidade. Aí concede a liminar um juiz; outro juiz não concede a liminar. Isso cria insegurança até para o candidato. E aí o seu adversário vai dizer: não, mas ele não vai poder ser candidato porque se está discutindo na Justiça. Isso traz insegurança ao processo.

Muito obrigado.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Minoria/PSDB – PB) – A rigor, o que nós acompanhamos aqui – e não foi diferente na Câmara – foi a tentativa de votarmos a matéria, respeitado o prazo de antecedência de um ano do pleito seguinte. O Senado conseguiu cumprir essa etapa; tanto é que nós agilizamos aqui. Vamos ser realistas. Nós tocamos o bonde, fizemos andar para cumprir. Ocorre que a remessa à Câmara foi num prazo muito exíguo. E a Câmara não conseguiu se manifestar a tempo. E agora tentar fazer de conta que aqui não estaremos mudando regras eleitoras e, portanto, não descumprindo o preceito constitucional da anualidade, é forçar muito a barra, é forçar demais a barra.

Vamos recuperar a nossa memória. Os prazos, os ritos e o ritmo que foi dado aqui na CCJ e no plenário foi a toque de caixa, a toque de caixa para se respeitar o princípio da anualidade. Só que ficou a Câmara Federal com um prazo estrangulado de apenas uma semana para votar, o que materialmente se tornou impossível. Volta agora a matéria e com o retorno tentar forçar a barra para dizer: não, mas serve para o ano que vem, isso é demais! É muito!

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Senador Cássio, concede-me um aparte?

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Minoria/PSDB – PB) – Com prazer.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Nós temos precedentes nesse caso, que é a Lei 11.300, de 2006, que retirou os *outdoors* das campanhas, e o TSE decidiu a respeito. Assiste razão o Senador Taques e V. Exª quando se fala da insegurança jurídica. Não existe nenhuma Justiça no Brasil que tenha tanta insegurança jurídica como a Justiça Eleitoral. O que é regra nessas eleições, pela mudança da composição da Cortes eleitorais, regionais ou o TSE, pode mudar na eleição seguinte sem necessariamente termos que mudar a lei. No entanto, nós podemos nos utilizar da prerrogativa de uma consulta ao Tribunal Superior Eleitoral e perguntar o que se aplica dessa lei, dessa nova lei nas eleições de 2014, e ver já uma decisão administrativa e judicial também do TSE que vai pontuar ou pautar as eleições no Brasil inteiro.

É uma sugestão, é claro.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Minoria/PSDB – PB) – V. Exª sugere um novo caminho do procedimento de uma consulta prévia sobre a constitucionalidade. É exatamente o que nós devíamos fazer aqui. É o nosso papel. O nosso papel é exatamente este: é observar os princípios de constitucionalidade. E quanto à vigência dessa proposta para a eleição do ano seguinte, estou convencido de que ela fere frontalmente o que está previsto na Constituição Federal.

É essa a minha contribuição neste instante, apenas trazendo esse tema, em reforço ao que já foi dito pelo Senador Pedro Taques, para que não façamos de afogadilho determinadas discussões e também suas subsequentes votações, quando temos um pouco mais de prazo, já que definitivamente estou convencido de que dificilmente se cumprirá o preceito constitucional do respeito à anualidade das regras, porque estamos modificando, sim, as regras eleitoras.

O SR. PRESIDENTE (Blairo Maggi. Bloco União e Força/PR – MT) – Muito obrigado, Senador Cássio Cunha Lima.

Com a palavra, o Senador Valdir Raupp, que também é o Relator da matéria, e me parece bem oportuna a sua manifestação neste momento.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/PMDB – RO) – Sr. Presidente, Senador Blairo Maggi, eu acho que o Senador Sérgio Souza leu o meu pensamento, porque eu ia entrar mais ou menos por essa linha. O TSE baixa inúmeras resoluções, no ano da eleição, todos os anos, em todo ano de eleições, mudando completamente as normas, as regras das eleições, sem que passe pelo Congresso. Agora eu pergunto: o que o Congresso aprova aqui não tem validade, mesmo que seja fora da anualidade, mas o TSE pode, a

cada eleição, baixar inúmeras, dezenas, centenas, às vezes, de resoluções, modificando completamente as regras das eleições?

Eu queria também parabenizar o Senador Aloysio Nunes pela sua fala, sempre muito balizada, elogiando alguns pontos dessa minirreforma eleitoral e dizendo que vai entrar com projeto para o fim das coligações proporcionais.

Nós já votamos aqui nesta Comissão, por duas vezes, porque houve um recurso em plenário e voltou para a CCJ, a PEC do Presidente Sarney que trata do fim das coligações proporcionais. Eu fui o relator dessa matéria também. Está pronta para ser votada no Senado há muito tempo, mas não houve acordo. O grande problema é a quantidade de partidos, a quantidade de Líderes. Tanto na Câmara quanto no Senado não há acordo para votar determinadas matérias. Então, essa é uma matéria que entendo muito relevante, porque cria uma cláusula de barreira, talvez a maior cláusula de barreira a ser criada será o fim das coligações proporcionais, até para reduzir um pouco essa quantidade de 32 partidos que temos hoje.

Então, se aprovarmos essa minirreforma, ficariam faltando apenas três pontos para uma reforma profunda: o fim das coligações proporcionais; a coincidência de mandatos, a coincidência de eleições, para que não fique uma eleição ano sim, outro não, talvez cinco ou seis anos de mandato sem reeleição e eleições gerais em todos os níveis; e o fim do financiamento privado, ou talvez um misto de financiamento público e financiamento de pessoas físicas, e não pessoas jurídicas. Acho que esses três pontos, se conseguirmos aprovar, a partir dessas próximas eleições, para valer nas eleições de 2016 e 2018, estaremos fazendo uma grande reforma eleitoral no nosso País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Por último, se formos votar esta matéria aqui, quero retirar, como já falei no início, da redação, porque eu tinha mantido o texto da Câmara, que era o percentual das fundações. Então, retiro e mantenho o texto que veio da Câmara.

O SR. PRESIDENTE (Blairo Maggi. Bloco União e Força/PR – MT) – Muito obrigado, Senador Valdir Raupp. Peço para a Secretaria anotar para a gente fazer a votação depois.

Passo a palavra agora, como último inscrito, ao Senador Alvaro Dias, pelo Paraná.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoria/PSDB – PR) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, apesar de não ser uma reforma política, não ser uma reforma eleitoral, ser apenas uma minirreforma eleitoral, talvez menos do que isso, traz mudanças de procedimentos extremamente positivas, mudança de comportamento, e isso é positivo. Por isso não há razão para se votar contrariamente.

Agora, do ponto de vista pragmático, talvez fosse oportuno retirar do texto aquilo que oferece insegurança em relação à validade para as eleições do ano que vem. Quem sabe o Relator Valdir Raupp pudesse, ouvindo os que se manifestaram aqui alertando sobre essa questão da anuidade, retirar aquilo que possa comprometer a vigência dessa minirreforma já nas eleições do ano que vem. Até porque, se for para não vigorar no ano que vem, não há razão para sua aprovação. Nós estamos aprovando apressadamente uma minirreforma eleitoral, que se denominou chamar de minirreforma eleitoral, exatamente com o objetivo de que vigore o ano que vem. Poderíamos oferecer maior segurança jurídica eliminando dispositivos que possam comprometer a vigência no próximo ano. É uma sugestão que faço ao Relator, especialmente, para que a analise.

Eu gostaria de fazer uma retrospectiva, porque eu confesso que nos sentimos envergonhados quando discutimos reforma política no Congresso Nacional e já disse que deveríamos pedir perdão ao povo brasileiro quando anunciamos mais um debate sobre reforma política, porque ela já deveria ter sido promulgada há muito tempo.

Eu lembro que, quando assumiu a Presidência da República Fernando Henrique Cardoso, ele disse: "Vou cuidar da reforma econômica, financeira, administrativa e o Congresso cuida da reforma política".

Eu cheguei aqui, Senador Blairo, em 1999 e participei dos debates em torno de uma proposta oriunda de uma comissão especial que foi construída para apresentar um projeto de reforma política. O relator era o ex-Senador Sérgio Machado. O Senado aprovou essa proposta de financiamento público, fim de coligações nas proporcionais, etc. E o que se discute até hoje – portanto, há mais de uma década – o Senado aprovou àquela época. Por isso, quando nós criticamos o Congresso Nacional por não cumprir seu dever aprovando uma reforma política, o Senado talvez não mereça a crítica, porque fez a sua parte. A proposta aprovada pelo Senado ficou nas gavetas da Câmara dos Deputados até hoje. Portanto, eu insisto naquela tese de que nós todos deveríamos assumir o compromisso, todos, de que o Congresso eleito em 2014 fará a reforma política e deveria ser um pacto celebrado entre os partidos políticos todos; e, na campanha eleitoral, isso deveria ser enfatizado como uma proposta de todos os partidos políticos, um compromisso de todos os partidos políticos, até para que os eleitores pudessem cobrar compromissos dos seus eleitos, a fim de

que assumissem compromissos no período eleitoral e fossem cobrados depois.

Então nós estaríamos, de certa forma, elegendo a Constituinte indiretamente encarregada de elaborar uma reforma política sem ser Constituinte. Teria aí características de Constituinte em relação à reforma política, porque haveria um prévio anúncio, um prévio compromisso de que estaríamos realizando a reforma política no novo Congresso e, certamente, um Congresso energizado pelas urnas terá mais autoridade de debater a reforma política. Mais do que isso, a Presidência da República também é energizada pelas urnas, porque é presidencialismo imperial o nosso. É tão forte o nosso presidencialismo que, sem a presença e o interesse da Presidência da República, não há reforma de profundidade que se concretize.

Por isso, no ambiente eleitoral, o debate com as energias recuperadas ou conquistadas durante o processo eleitoral, certamente, a Presidência da República também teria esse compromisso como prioritário de promover uma reforma política, de oferecer ao País um modelo político compatível com as exigências da modernidade.

Era isso, Sr. Presidente. Eu vou votar favoravelmente ao projeto com esta sugestão: se possível, retirar aquilo que possa comprometer a sua vigência no próximo ano, já que, oferecendo insegurança jurídica, provavelmente não vigorará aquilo que significa insegurança jurídica poderia ser retirado desse projeto.

Era isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Blairo Maggi. Bloco União e Força/PR – MT) – Muito obrigado, Senador Alvaro Dias.

Passo a palavra ao último inscrito, Senador Eduardo Suplicy, do Estado de São Paulo.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Sr. Presidente, Senador Blairo Maggi, para mim, reforma política para valer seria a proibição de contribuições de pessoas jurídicas, conforme o Senador Jorge Viana aqui apresentou – infelizmente, fomos derrotados –, também a contribuição limitada de pessoas físicas até R$1,7 mil ou uma quantia que todos pudéssemos considerar de bom senso para cada pleito. No ano que vem, por exemplo, haverá cinco pleitos: Deputado Estadual, Federal, Senador, Governador, Presidente. Haveria uma limitação para a contribuição de cada pessoa física, para cada um desses pleitos. E também que houvesse a revelação, no sítio eletrônico de cada coligação, partido e candidato, das contribuições de qualquer natureza, tal como o Senador Pedro Taques e eu mesmo apresentamos. Infelizmente, essa proposta perdeu aqui por 11 a 10.

Quero ressaltar que avalio que reforma política para valer é quando for nessa direção. Então, acho importante registrar esse ponto.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Blairo Maggi. Bloco União e Força/PR – MT) – Obrigado, Senador Eduardo Suplicy.

Encerrada a discussão, consulto o Relator, Senador Valdir Raupp, sobre se tem alguma consideração a fazer, ainda, antes da votação.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/PMDB – RO) – Se for possível...

O SR. PRESIDENTE (Blairo Maggi. Bloco União e Força/PR – MT) – Então, vamos à votação.

Encerrada a discussão, o relatório vai à votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Está aprovado o relatório que passa a constituir o parecer da Comissão.

A matéria vai a plenário.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/PMDB – RO) – Peço urgência no encaminhamento ao plenário, Sr. Presidente.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Sr. Presidente, urgência...

O SR. PRESIDENTE (Blairo Maggi. Bloco União e Força/PR – MT) – O pedido de urgência será aceito, já tem apoiamento e será aceito. Vai ao plenário.

É o seguinte o requerimento aprovado:

ITEM
REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Nº 75, DE 2013

Requeiro, nos termos do artigo 338, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o SCD nº 441, de 2012.
Autoria: Senador Valdir Raupp

Vamos ao item nº 3.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Blairo Maggi. Bloco União e Força/PR – MT) – Pela ordem o Senador Anibal Diniz.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Sr. Presidente, estou como Relator do item nº 17, a PEC nº 61, e gostaria de já justificar que ela não vai ser colocada em votação hoje porque o relatório precisa de um estudo mais acurado.

A PEC nº 61, de 2013, prevê a indenização para os chamados soldados da borracha, seringueiros recrutados na Segunda Guerra Mundial, para suprir as necessidades de borracha para as forças aliadas.

Pela proposta apresentada e aprovada pela Câmara, eles receberão, individualmente, indenização de R$25 mil, benefício extensivo aos dependentes dos soldados da borracha que já morreram. Além dessa indenização, que será paga em uma parcela única, a pensão mensal vitalícia paga aos ex-seringueiros e familiares será reajustada de R$1.365,00 para R$1.500,00.

Tal solução, em que pese o esforço do Governo em resgatar a dívida histórica que o País tem para com esses autênticos heróis da Pátria, ainda não atende à reivindicação da categoria, que exige ser ouvida sobre o assunto. Na verdade, o seu teor descarta direitos como a incorporação ao serviço público e aposentadoria especial – trata-se de pessoas em idade avançada –, o acesso aos hospitais das Forças Armadas e o abono natalino. Além disso, transforma o benefício assistencial em valor fixo, que passará a ser corrigido pelo índice previdenciário com reajustes menores do que o índice de correção do salário mínimo.

Portanto, entendo que a discussão dessa proposição permitiria avaliar melhor seus aspectos positivos e negativos, pelo qual sugiro a realização de uma audiência pública, de uma única audiência pública, que possa contar com a participação do Sindicato dos Aposentados, Pensionistas e Soldados da Borracha do Estado do Acre, do Sindicato dos Soldados da Borracha e Seringueiros do Estado de Rondônia, bem como de representantes da Casa Civil, da Presidência da República, do Ministério do Planejamento e, por sugestão da Senadora Vanessa Grazziotin, do Sr. Carlos Eduardo Gabas, Secretário Executivo do Ministério da Previdência Social, para também fazer parte dessa audiência.

Então, Sr. Presidente, o que proponho, neste momento, é a retirada de pauta da PEC nº 61 e, no seu lugar, que se coloque sob apreciação, como item extrapauta, esse requerimento, na forma do disposto no art. 58, §2º, da Constituição Federal, e nos artigos 90, inciso II, e art. 93, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, para que a gente realize uma única audiência pública para tratar da PEC nº 61, que deve ser apreciada somente pela Comissão de Constituição e Justiça.

Por isso, faz-se necessária essa audiência pública para que a gente aprimore mais essa proposição e possa apresentar um relatório que contemple tanto aqueles que mais necessitam desse benefício, que é a aposentadoria destinada aos ex-soldados da borracha.

O SR. PRESIDENTE (Blairo Maggi. Bloco União e Força/PR – MT) – Consulto o Plenário se votamos este requerimento agora, porque a prática aqui, como nas demais Comissões, é: apresentar-se o relatório e, na reunião seguinte, se vota. Como há um pedido de retirada de um projeto que está em pauta, submeto, aqui, ao Plenário, se aprovamos ou não este relatório.

Aqueles que concordam que aprovemos o pedido de audiência pública permaneçam como se encontram. (*Pausa.)*

Está aprovado.

É o seguinte o item aprovado:

ITEM
REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Nº 76, DE 2013

Requeiro, na forma do disposto no art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal, e nos arts. 90, II, e 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública por esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), com o objetivo de instruir a Proposta de Emenda à Constituição nº 61, de 2013, que dá nova redação ao caput do art. 54 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e acrescenta art. 54-A a este Ato. (Pec dos Seringueiros/ Soldados da Borracha). Para participar da referida audiência sugiro que sejam convidados representantes do Sindicato dos Aposentados, Pensionistas e Soldados da Borracha do Estado do Acre (SIACRE), do Sindicato dos Soldados da Borracha e Seringueiros do Estado de Rondônia (SINDSBOR), o Dr. Carlos Eduardo Gabas, Secretário-Executivo do Ministério da Previdência Social, bem como representantes da Casa Civil da Presidência da República e do Ministério do Planejamento.
Autoria: Senador Anibal Diniz
(É o seguinte o item retirado:

ITEM 17
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 61, DE 2013
– Não Terminativo –

Dá nova redação ao caput do art. 54 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e acrescenta art. 54-A a este Ato. (PEC dos Seringueiros / Soldados da Borracha)
Autoria: Deputado Arlindo Chinaglia e outros
Relatoria: Senador Anibal Diniz
Relatório: Dependendo de relatório.)

Passo ao item...

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Blairo Maggi. Bloco União e Força/PR – MT) – Pela ordem, Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Presidente, eu pediria a V. Exª inclusão extrapauta do PLS nº 221, de 2013, de autoria do Senador Eduardo Lopes, e de relatoria do Senador Pedro Taques.

O projeto está pronto para a pauta, entrou na pauta e foi retirado.

Então, eu pediria que V. Exª, ouvido o Plenário, pudesse incluí-lo extrapauta na reunião de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Blairo Maggi. Bloco União e Força/PR – MT) – Qual é o número, Senador Flexa?

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – PLS nº 221, de 2013.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Blairo Maggi. Bloco União e Força/PR – MT) – Pela ordem, Senador Sérgio Souza.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Na mesma linha, eu gostaria de pedir a inclusão extrapauta do Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 79, de 2013, que trata da criação de cargos no TRT da 9ª Região, Paraná.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Blairo Maggi. Bloco União e Força/PR – MT) – Pela ordem, Senador Rodrigo Rollemberg.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Senador, eu estava aguardando o retorno do Senador Vital do Rêgo para fazer esta solicitação, mas eu gostaria de aproveitar, já que outros Senadores o fizeram, e também solicitar a inclusão extrapauta do Projeto de Lei do Senado nº 649, de 2011, de autoria do Senador Aloysio Nunes Ferreira, que já tramitou na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle e na Comissão de Assuntos Econômicos, e que trata do regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as entidades privadas sem fins lucrativos, para consecução de finalidade de interesse público.

A nossa sugestão, Sr. Presidente, é fazer a leitura do relatório e, com o parecer das emendas já apresentadas, haveria pedido de vista coletiva sobre a matéria para que ela pudesse ser apreciada na próxima reunião.

Já conversei com o autor da matéria e Líder da Oposição, Senador Aloysio Nunes, com o Líder do Governo, Senador Eduardo Braga, que concordam com esse procedimento, portanto, submeto a V. Exª e aos demais membros da Comissão.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Blairo Maggi. Bloco União e Força/PR – MT) – Pela ordem, Senador Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Na mesma direção, Sr. Presidente, eu gostaria de pedir a inclusão em pauta, já havia conversado com o Senador Vital do Rêgo, a pedido do Presidente do Tribunal Superior do Trabalho de São Paulo, para que possa ser analisado o PLC nº 65, que trata do quadro efetivo de pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, que está pronto para ser votado, bem como Projeto de Lei da Câmara nº 72, 2007, do Deputado Luciano Zica, pronto para ser votado, que dispõe sobre registros públicos e dá outras providências, possibilitando a substituição do prenome de pessoas transexuais, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Blairo Maggi. Bloco União e Força/PR – MT) – Obrigado, Senador Eduardo.

Com a palavra o Senador.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco União e Força/PRB – RJ) – Sr. Presidente, só para ressaltar aqui um pedido do Senador Flexa Ribeiro de inclusão extrapauta do Projeto de Lei Complementar nº 221, que é de minha autoria, que é o mesmo que estamos tratando também com respeito ao decreto legislativo. Parece-me que será votado hoje, na Câmara, que já foi aprovado aqui, no Senado, suspendendo a decisão do TSE, a resolução que foi tomada em abril.

Então, acho importante, e, se aprovarmos ou começarmos a discussão hoje, acho importante, já tem a aprovação do Relator, o Senador Pedro Taques. Então, só para ressaltar isso que o Decreto que tem a mesma linha da Lei Complementar será votado na Câmara hoje e somos a favor da inclusão na pauta.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Sr. Presidente, a respeito deste tema, terei que sair daqui a 10 minutos, sou o Relator, já expus o relatório, já está aí, se pudesse nomear um Relator *ad hoc.*

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Blairo Maggi. Bloco União e Força/PR – MT) – Muito bem, obrigado.

Bom, senhores, tenho quatro pedidos aqui extrapauta, e o Presidente da Comissão vai votar em 20 ou 30 minutos, vou deixar aqui anotado e não vou esculhambar a pauta do Presidente e vou seguir a pauta normal que temos aqui. No final, o Senador Vital vai chegar e vai, então, consultar os demais membros se coloca extrapauta ou não esses projetos.

Senador Jorge Viana com a palavra.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Sr. Presidente, muito obrigado...

O SR. PRESIDENTE (Blairo Maggi. Bloco União e Força/PR – MT) – Não, Senador Jorge, por favor, eu

ainda vou fazer a leitura aqui. Já quer começar, está com pressa.

Vamos lá.

ITEM 3
PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 188, DE 2009
– Não Terminativo –

Acrescenta o art. 10-A à Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, para condicionar a revisão de tarifas de serviço público concedido à prévia realização de audiência pública.
Autoria: Deputado Clodovil Hernandes
Relatoria: Senador Jorge Viana
Relatório: Favorável ao Projeto com uma emenda de redação apresentada.
Observações: – A matéria será apreciada pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, em decisão terminativa.

Concedo, então, a palavra ao Senador Jorge Viana, para proferir a leitura do seu parecer.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Muito obrigado, Presidente, Senador Blairo Maggi.

Eu queria a atenção dos colegas. Penso que é um projeto muito interessante do ex-Deputado Clodovil Hernandes, que já não está mais neste mundo, e também eu acho que é um projeto que, de alguma maneira, tem conexão com as manifestações de junho. Ele basicamente estabelece – e eu vou entrar já no mérito dele –, que, quando se tratar de concessões públicas e forem propostos aumentos que não estejam previstos nos contratos, eles têm que ser precedidos de audiência pública.

Então, eu faço a leitura do meu relatório.

Trata-se do Projeto de Lei que insere o art. 10-A na Lei de Concessões, para condicionar a revisão de tarifas de serviços públicos concedidos à prévia realização de audiência pública. Em síntese, a norma obriga o poder concedente a realizar audiência pública com ampla publicidade antes de promover revisão de tarifas de serviço público concedido. Quando o serviço englobar mais de um Município, a audiência será realizada apenas no mais populoso. Quando abranger mais de um Estado, haverá uma audiência em cada Estado.

Para a audiência, a concessionária deverá fornecer informações claras e objetivas sobre a justificativa do pedido de revisão tarifária. Não haverá necessidade de audiência quando a revisão tarifária for resultado da aplicação automática de fórmula ou índice previsto na cláusula contratual. Então, que fique bem claro que o que estiver previsto nos contratos, obviamente não necessitará de audiência pública.

No que tange a aspectos formais, não vejo óbice na natureza constitucional ou infraconstitucional. Cabe à União legislar sobre suas concessões e fixar normas gerais para os demais entes da Federação. O art. 22, inciso XXVII, e o art. 175 da Constituição Federal estabelecem essas regras.

O meio utilizado é adequado, e a futura norma não gera conflito com a atual Lei de Concessões.

No mérito, na Comissão de Constituição e Justiça, o objetivo da audiência pública é dar publicidade ao processo de revisão de tarifas, bem como às justificativas das concessionárias para a revisão e os elementos técnicos do eventual reajuste. Nesse particular, o projeto se alinha totalmente ao princípio da publicidade previsto no art. 37 da Constituição Federal.

Ressalta-se que a audiência pública não terá caráter deliberativo, pelo que a condição legal para se promover a revisão tarifária, que serão apenas realizadas efetivas do evento público. Trata-se em verdade de medida similar à prevista na Lei nº 8.666, de 1993, a Lei das Licitações.

Eu concluo informando que, entretanto, em relação à técnica legislativa, o texto demanda pequenos reparos. Para tanto, apresentamos emendas de redação, a fim de evitar a repetição dos vocábulos "audiência", "concessão", respectivamente, no *caput* e, nos §§ 4º e 5º, no art. 10 a, acrescentado pelo art. 1º da proposição. Na demanda para manter a harmonia com o texto constitucional, substituímos a expressão "unidade federativa" por "ente federado".

O voto, Sr. Presidente.

Pelos motivos expostos, o voto é pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 188, de 2009, com a emenda de redação que apresento.

Mais uma vez informo aos colegas que a apreciação desta matéria não é em caráter terminativo. Daqui, caso aprovada, segue para a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle. Aí, sim, será apreciada em caráter terminativo.

É esse o meu parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Blairo Maggi. Bloco União e Força/PR – MT) – Muito obrigado, Senador Jorge Viana.

Coloco a matéria em discussão.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Blairo Maggi. Bloco União e Força/PR – MT) – Para discutir, o Senador Pedro Taques estava inscrito. Depois, o Senador Ricardo. V. Exª vai discutir, Senador Pedro?

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT. *Fora do microfone.)* – Sim, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Blairo Maggi. Bloco União e Força/PR – MT) – Então, para discutir, Senador Pedro.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Blairo Maggi. Bloco União e Força/PR – MT) – Desculpe, Senador Ricardo, ele já estava na frente.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT. *Fora do microfone.*) – Você quer passar na frente, Senador Ricardo Ferraço?

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Não, Senador, imagine! Terei satisfação e alegria em suceder V. Exª no debate.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Obrigado.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores. Quero cumprimentar o autor. Não posso cumprimentá-lo pessoalmente porque ele morreu, todos sabemos, mas, *in memoriam*. O autor, porque o Relator está aqui bem vivo e, diga-se de passagem, o relatório está muito bom, Sr. Presidente, mas tenho algumas sugestões ao texto.

Uma delas é que fiz uma emenda, se fosse acatada como emenda de redação, uma vez que a Constituição diferencia entes federados. Quando se fala em entes federados está-se fazendo referência à União e aos Municípios, de acordo com os art,. 18 e também no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. O melhor seria, no § 1º do art. 10, a, e no § 2º: "Quando a concessão abranger um Estado e o Distrito Federal ou dois Estados ou mais Estados". E, no § 2º: "Quando a concessão compreender mais de um Município de um mesmo Estado". Se permanecer como se encontra no texto, "ente federado", isso poderá trazer dúvidas, porque a União também é um ente federado, assim como o Município, nos termos da Constituição. Então, é uma emenda de redação. Se o Relator acatar, vai suscitar menos dúvidas a respeito do que vem a ser ente federado.

Outra sugestão é que a legislação, a Lei de Licitações, diferencia revisão de reajuste; existem diferenças. O reajuste visa compensar os efeitos da variação inflacionária, devendo retratar efetiva alteração dos custos de produção. Já a revisão tem outra finalidade, tem o objetivo de restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente. Parece-me que, no § 5º, o termo jurídico está errado e isso pode nos trazer dúvidas.

O SR. PRESIDENTE (Blairo Maggi. Bloco União e Força/PR – MT) – Muito obrigado, Senador Pedro Taques.

Consulto o Relator, Senador Jorge Viana, se concorda ou passa a palavra ao Senador Ferraço enquanto V. Exª pensa um pouco. Então, eu passo a palavra, então, para discussão.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Eu gostaria de ouvir os demais colegas. Depois, eu me posiciono em relação às sugestões e as observações do Senador Pedro Taques.

O SR. PRESIDENTE (Blairo Maggi. Bloco União e Força/PR – MT) – Muito bem, obrigado.

Eu passo a palavra, então, para discussão do projeto ao Senador Ricardo Ferraço.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Sr. Presidente, preceitua-se que a revisão da tarifa de serviço público concedido ficará condicionada à prévia realização de audiência pública, a ser convocada pelo poder concedente, mediante edital que fixa local, data, horário de sua realização, bem como o seu objetivo e os procedimentos a serem nela observados. No detalhamento, na hipótese de a concessão abranger duas ou mais unidades da Federação, Estados da Federação, a audiência pública deverá ser realizada em cada um desses Estados, para que, de maneira específica, esses Estados possam avaliar o grau, o impacto e os fundamentos da correção dessa tarifa de serviço público. No caso de a concessão abranger mais de um Município de uma mesma unidade federada, de um mesmo Estado, a audiência pública deverá ser realizada no centro urbano mais populoso. Isso tudo acompanhado de ampla publicidade, Sr. Presidente.

Parece-me uma iniciativa absolutamente louvável, adequada, tempestiva, para que possamos ampliar o controle social por parte da sociedade. E essa é uma oportunidade extraordinária para que os movimentos sociais, as organizações não sociais possam monitorar não apenas os fundamentos que devem reger a expansão das tarifas públicas, mas também uma oportunidade para que se possa avaliar, Senador Jorge Viana, a qualidade dos serviços públicos que são prestados, não apenas a tarifa, mas a qualidade do serviço público.

Portanto, trata-se de uma matéria, de uma iniciativa, que radicaliza, na transparência e na democracia, amplia, como disse aqui anteriormente, a possibilidade e o controle social por parte dos movimentos organizados, cumprimentando, como fez o Senador Pedro Taques, o autor... As mudanças que o Senador Pedro Taques sugere são mudanças que não alteram em nada, muito pelo contrário, o sentido, o objeto e o escopo, aperfeiçoam, deixam mais claro o texto para não suscitar dúvidas. E quero crer que, por isso mesmo, o Senador Jorge Viana tenha a possibilidade de contemplar as contribuições do Senador Pedro Taques, aperfeiçoando e tornando mais preciso o texto

para que não haja dúvidas que possam suscitar insegurança jurídica.

Dessa forma, Sr. Presidente, eu manifesto o meu apoiamento a essa iniciativa.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Blairo Maggi. Bloco União e Força/PR – MT) – Muito obrigado, Senador Ricardo Ferraço.

Senador Aloysio, vai discutir a matéria?

Com a palavra o Sr. Aloysio Nunes.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Sr. Presidente, eu seria mais prudente no exame dessa matéria, especialmente no momento em que é absolutamente crucial para que o nosso País possa superar o enorme déficit de infraestrutura, nós fazermos uma mudança dessa monta.

Imagine V. Exª o seguinte: A BR-153, que V. Exª conhece bem – até propus que ela fosse denominada Presidente João Goulart, em homenagem ao ex-Presidente –, corta o Brasil de norte a sul; começa lá no Norte do Brasil, em Rondônia, e vai até o Rio Grande do Sul.

Imagine que essa rodovia seja concedida à iniciativa privada. Um trecho dela já está, é o que atravessa o Estado de São Paulo. Aliás a concessão não vai bem. Imagine que o Governo decida colocar toda a 153, trazendo a iniciativa privada para a melhoria dessa rodovia. Nós vamos ter que fazer audiências públicas em todos esses Estados, em todos os centros urbanos que se aproximem dessa rodovia, trazendo os movimentos sociais, a sociedade civil organizada, como se diz, mas que são, na verdade, grupos de interesse para discutir, em cada um desses lugares, se tem cabimento ou não uma revisão tarifária, que deve ocorrer quando há uma ruptura do equilíbrio econômico-financeiro do contrato em função de ocorrências extraordinárias, ocorrências supervenientes e não previstas, questões eminentemente técnicas e que são evidentemente de responsabilidade do poder concedente, que no caso é o Governo Federal.

Significa o seguinte: adotada essa lei não haverá mais revisão tarifária. Esquece, porque não haverá mais.

Veja, agora mesmo, recentemente, manifestações de rua, que foram promovidas por um tal Movimento do Passe Livre, que tem a ideia maluca de instaurar o socialismo no Brasil, ou o comunismo, a partir da estatização do transporte urbano, para que ninguém mais pague ônibus. Houve o movimento e as tarifas de ônibus de São Paulo estão congeladas, e não vão aumentar mais. A tarifa de metrô em São Paulo está congelada. Não vai aumentar mais. A tarifa de pedágio em São Paulo nem sequer a revisão prevista no contrato vai ser feita. Por quê? Por causa dos movimentos sociais.

Então eu imagino que é imprudente, com todo o respeito ao meu querido colega Jorge Viana, acho que é uma ideia, cuja inspiração é obviamente benfazeja, mas os resultados práticos, no meu entender, serão muito graves, especialmente num momento – repito – em que nós precisamos desesperadamente em nosso País atrair a iniciativa privada, em regime de concessão, para obras de infraestrutura.

Portanto, eu vou me manifestar contra esta matéria.

O SR. PRESIDENTE (Blairo Maggi. Bloco União e Força/PR – MT) – Muito obrigado, Senador Aloysio.

Continua em discussão a matéria. *(Pausa.)*

Para discutir, Senador Armando Monteiro.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco União e Força/PTB – PE) – Presidente Blairo, só para me alinhar aqui, eu acho que o Senador Aloysio traz uma preocupação absolutamente própria e pertinente. Nós vamos, com isso, inibir mais ainda esse processo de estímulo aos investimentos privados na área de infraestrutura.

Portanto, eu quero dizer que também encaminharei uma posição contrária à proposta.

O SR. PRESIDENTE (Blairo Maggi. Bloco União e Força/PR – MT) – Muito obrigado, Senador Armando.

Continua em discussão o projeto.

Não havendo mais quem queira discutir, vou colocá-lo em votação.

Desculpem. Com a palavra o Relator, Senador Jorge Viana, para as considerações finais e também para sabermos se aceita ou não as proposições de alteração aqui no texto.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Sr. Presidente, caros colegas, as propostas apresentadas pelo Senador Pedro Taques aperfeiçoam a aplicação, caso aprovemos essa proposta aqui na CCJ e ela venha a ser aprovada na Comissão de Fiscalização, Controle e Defesa do Consumidor. Conversei inclusive com ele e acho que são adequadas. Inclusive ele identificou que, quanto à revisão de aumento, já está adequado no texto da lei. E obviamente eu acato as emendas do Senador Pedro Taques, de aperfeiçoamento do texto.

Mas me referindo aqui às observações feitas pelos colegas, especialmente o Senador Aloysio Nunes e o Senador Armando Monteiro, eu queria deixar bem claro que, no § 5º, diz-se: "Dispensa-se a realização da audiência pública referida no *caput* para aprovação de reajustes periódicos que decorram de aplicação automática de fórmulas ou índices expressamente previstos em cláusulas específicas do contrato de concessão." Então, não há nenhuma possibilidade de se fazer audiência pública para ver se cumpre ou não os contratos.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Permite-me, Jorge Viana?

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Claro, eu só queria esclarecer...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Só um minutinho, só pela oportunidade.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Por favor.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Veja, Senador, é claro, essa cautela está formada, e o senhor faz bem em ressaltá-la. Quer dizer, os reajustes periódicos previstos em contrato não estão sujeitos a esse rito. Mas eu estou imaginando a hipótese da revisão tarifária, que acontece quando um fato superveniente à celebração do contrato ocorre e leva a um desequilíbrio do contrato, um desequilíbrio econômico-financeiro.

Esta é uma questão que tem que ser examinada sob o ponto de vista eminentemente técnico-jurídico. Audiência pública, admitamos, no âmbito federal, porque o poder concedente é, no caso, o Governo Federal.

Eu não acredito, sinceramente, acho que é um assunto de tal maneira espinhoso, exige estudos jurídicos tão aprofundados e estudos técnicos, que eu penso, meu caro colega, que é imprudente, na minha opinião, neste momento em que precisamos de tal forma atrair a iniciativa privada para a infraestrutura, alterarmos isso, submetermos as revisões tarifárias, que são fenômenos que podem ocorrer legitimamente e justificativamente, a um debate que não será necessariamente informado pelas considerações de ordem técnico-jurídica que a questão exige.

Obrigado.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Eu acho que, diante das observações todas, eu também tenho as mesmas preocupações. Já fui gestor público, prefeito, governador...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – E excelente gestor público, diga-se de passagem.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Conheço bem e sou defensor de que temos que ter regras muito claras para atrair a iniciativa privada. Eu acho que não há como fazer uma correta política pública se tornar realidade sem a iniciativa privada.

Mas o que eu queria colocar, ainda respondendo aos questionamentos dos colegas, é um outro aspecto: as audiências públicas não têm caráter deliberativo – isso está bem claro. É consulta, é audiência pública para se dar conhecimento da transparência. Mas eu queria me apegar nos argumentos maiores. O Brasil acabou de experimentar um conjunto de manifestações, e o Senador Aloysio, com propriedade e com as posições corajosas que sempre tem nesta Casa e na vida, fez as suas observações. Muitos desses conflitos seguirão se nós não tivermos mais transparência; se nós não tivermos uma relação de quem presta serviços ao consumidor melhorada.

Eu penso que boa parte dos problemas que nós estamos tendo de transporte coletivo nas cidades é em função de equívocos na política do nosso País. Ela coloca nas costas do usuário o custo desse serviço. E é um dos poucos países do mundo que faz isso. Os conflitos seguirão, os congelamentos de tarifas temporários vão quebrar empresas, vão piorar os serviços, se nós não tratarmos isso com a seriedade devida.

Agora, neste País, nós aprovamos regras que, para se fazer obras, faz-se audiência pública; para se dar o licenciamento ambiental nós temos que fazer audiências públicas obrigatórias. Agora, nas concessões públicas, os contratos são um instrumento que se tem para se estabelecer o regramento necessário para aquela concessão e para o custo desse serviço. Nisso não está se mexendo nem alterando nada. O que eu vejo, e, mesmo respeitando a opinião dos nossos colegas, eu entendo que pode ser uma manifestação que ajude a distensionar esse clima que há entre o usuário e quem presta o serviço, porque nós vamos deixar que as ruas que decidam isso? Nas ruas é que se busque a transparência sobre como o que se monta uma planilha? Porque os conselhos que decidem tarifas são fechados. Eu fui prefeito. Lá há os interesses colocados. Aí, quem está fazendo agora esse serviço, quem está definindo isso é o Ministério Público. O Ministério Público está fazendo os TACs e está fazendo um outro conselho e dando publicidade lá fora.

A lei, a proposta aqui – eu não vou fazer cavalo de batalha até porque nós ainda vamos seguir, caso ela venha a ser aprovada na Comissão de Meio Ambiente e Defesa do Consumidor, em caráter terminativo –, mas eu penso que essa é uma alternativa concreta que nós vamos ter para que os conflitos sobre serviço público, custo desse serviço público e custo das empresas não sejam decididos nas ruas; que eles possam ter um lugar adequado onde a gente distensione a relação; coloque-se, claramente – sou defensor – que é necessário, sim, fazer revisão de custo de serviços que, num país como o nosso, precisa passar por mudanças... mas, aqui teríamos um instrumento de fazer uma boa mediação, onde ninguém poderia dizer que não é ouvido; nenhuma entidade, nenhum setor da sociedade. E, tanto o Poder Público quanto os prestadores de serviço teriam um espaço para apresentar a sua justificativa. E esse espaço não é deliberativo.

Seria um espaço onde se daria a transparência, como requer a Lei de Licitações, a Lei nº 8.666.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Blairo Maggi. Bloco União e Força/PR – MT) – Muito obrigado, Senador Jorge Viana. O Senador Jorge aceitou as emendas propostas pelo Relator Pedro Taques.

Vamos à votação do relatório com parecer favorável, então, já com a Emenda nº 1, de autoria do Senador Pedro Taques, ambas de redação.

Os Srs. e Srªs Senadoras que aprovam este projeto permaneçam como se encontram. (*Pausa*.)

Está aprovado, com o voto contrário de três Srs. Senadores.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Blairo Maggi. Bloco União e Força/PR – MT) – Pela ordem, Senador Aloysio Nunes.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Sr. Presidente, eu sou Relator de um Projeto de Lei, aliás excelente projeto de lei, que é o nº 198/2011, o item 9, de autoria do Senador Humberto Costa. Acabou de chegar às minhas mãos uma emenda proposta pelo Senador Agripino, e eu pediria um tempo para poder meditar sobre a emenda e apresentar um parecer escrito. Até seria conveniente, penso eu, que o Senador Agripino estivesse presente para defender a sua emenda.

Então, eu pediria a V. Exª que o retirasse de pauta para que nós pudéssemos examiná-lo na próxima sessão.

O SR. PRESIDENTE (Blairo Maggi. Bloco União e Força/PR – MT) – O item nº 9, não é? Está retirado de pauta o item nº 9.

É o seguinte o item retirado:

ITEM 9
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 198, DE 2011
– Terminativo –

Altera o art. 16 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, para regular aspectos processuais da medida de indisponibilidade de bens.
Autoria: Senador Humberto Costa
Relatoria: Senador Aloysio Nunes Ferreira
Relatório: Pela aprovação do Projeto.
Observações:

– Em 13/11/13, foi apresentada a Emenda nº 1, de autoria do Senador José Agripino (dependendo de Relatório)

Aprovado o relatório, que passa a constituir parecer da Comissão favorável ao Projeto, com a Emenda nº 1, da CCJ, e com a Emenda nº 2, de Redação.

A matéria vai à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

O item 4 é não terminativo.

ITEM 4
PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 76, DE 2013
– Não Terminativo –

Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região.
Autoria: Tribunal Superior do Trabalho.
Relatoria: Senador Wellington Dias.
Relatório: favorável ao Projeto.

Com a palavra, o Senador Wellington Dias, para proferir o seu relatório.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Sr. Presidente, como foi publicado o parecer, cito apenas dois dados importantes.

Em avaliação feita recentemente pelo CNJ, o Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região foi considerado o melhor no Brasil, inclusive em resultados, ou seja, em quantidade de processos julgados, e em economicidade, pois é o que, com menos gasto, consegue atingir melhores resultados.

Quero dizer do orgulho de relatar aqui este Projeto.

O voto já está estabelecido, cumprindo toda a parte técnica. Votamos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 76, de 2013.

Portanto, somos pela aprovação do Projeto. Peço aqui o apoio dos meus Pares.

O SR. PRESIDENTE (Blairo Maggi. Bloco União e Força/PR – MT) – Muito obrigado, Senador Wellington Dias.

Coloco em discussão a matéria. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discuti-la, encerro a discussão.

Em votação o relatório favorável ao Projeto.

As Srªs Senadoras e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Está aprovado.

Aprovado o relatório, que passa a constituir parecer da Comissão favorável ao Projeto.

A matéria vai à deliberação do Plenário.

Vamos ao próximo item da nossa pauta.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Sr. Presidente, seria demais pedir...

O SR. PRESIDENTE (Blairo Maggi. Bloco União e Força/PR – MT) – Com a palavra, o Senador Wellington Dias.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Não sei se é possível pedir urgência para apreciarmos já na próxima semana esse projeto. Isso é possível?

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – É o item 5? Senador Wellington, V. Exª está falando do item 5?

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Não, do item 4.

O SR. PRESIDENTE (Blairo Maggi. Bloco União e Força/PR – MT) – V. Exª quer que ele vá para o plenário?

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Ele, agora, vai ao plenário. Não é isso?

O SR. PRESIDENTE (Blairo Maggi. Bloco União e Força/PR – MT) – Vai ao plenário.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Então, eu queria apenas pedir urgência, para que pudéssemos ter prioridade na pauta.

O SR. PRESIDENTE (Blairo Maggi. Bloco União e Força/PR – MT) – Eu o submeto ao Plenário. *(Pausa.)*

Todos estão de acordo. Vamos encaminhá-lo, então, ao nosso Plenário do Senado.

É o seguinte o requerimento aprovado:

ITEM
REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Nº 77, DE 2013

Requeiro, nos termos do artigo 338, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PLC nº 76, de 2013.
Autoria: Senador Wellington Dias

Como há quórum aqui para votação terminativa, vou seguir a pauta com os itens não terminativos. *(Pausa.)*

Fui informado de que há quórum. Então, vamos voltar ao item terminativo.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco União e Força/PRB – RJ) – Sr. Presidente, é o item 5, de minha relatoria?

O SR. PRESIDENTE (Blairo Maggi. Bloco União e Força/PR – MT) – É o item 5.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco União e Força/PRB – RJ) – Eu gostaria de dizer aos Senadores que existe uma orientação aqui para pedido de vista. Se vai haver esse pedido de vista, já poderiam fazê-lo.

O SR. PRESIDENTE (Blairo Maggi. Bloco União e Força/PR – MT) – Para não perder tempo?

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco União e Força/PRB – RJ) – Nós estamos aguardando algum parecer. Pergunto isso, porque vou ler todo o relatório, mas vão pedir vista da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Blairo Maggi. Bloco União e Força/PR – MT) – Eu reforço o pedido, então.

Alguém vai pedir vista desse projeto? É o item 5. *(Pausa.)*

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco União e Força/PRB – RJ) – Para nós ganharmos tempo.

O SR. PRESIDENTE (Blairo Maggi. Bloco União e Força/PR – MT) – Não havendo manifestação, vamos, então, à leitura do Projeto de Lei do Senado nº 96.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Minoria/PSDB – PB) – Só se pode pedir vista, Sr. Presidente, daquilo que é conhecido. Sem a leitura...

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco União e Força/PRB – RJ) – Mas já está aqui.

O SR. PRESIDENTE (Blairo Maggi. Bloco União e Força/PR – MT) – O Senador pode dar o relatório como lido, já que foi distribuído com antecedência.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco União e Força/PRB – RJ) – O.k.! Se quiser que eu leia o relatório, eu o leio, então, já que sou o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Blairo Maggi. Bloco União e Força/PR – MT) – Não, não, para atender à solicitação do Senador Cássio, como já foi publicado, o relatório está como lido.

Então, V. Exª pode ler o voto ou fazer alguma consideração, e o Senador Cássio, já sabendo com antecedência, pode pedir vista ou não da matéria.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Minoria/PSDB – PB) – Deixe-me dar uma espiada aqui, para ver se vou pedir vista ou não. Peço só um segundo.

O SR. PRESIDENTE (Blairo Maggi. Bloco União e Força/PR – MT) – Então, com a palavra, o Senador Relator.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco União e Força/PRB – RJ) – Muito bem! Então, eu vou...

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Sr. Presidente, se quiser, eu já peço vista.

O SR. PRESIDENTE (Blairo Maggi. Bloco União e Força/PR – MT) – Vamos em frente! Deixemos o pedido de vista para depois.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco União e Força/PRB – RJ) – Então, posso dar o relatório como lido, e aí o Senador Wellington pede vista.

O SR. PRESIDENTE (Blairo Maggi. Bloco União e Força/PR – MT) – Perfeito.

ITEM 5
TRAMITAÇÃO CONJUNTA
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 96, DE 2007
– Terminativo –

Acrescenta equipamento obrigatório ao rol estabelecido pela Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997. ("Código de Trânsito Brasileiro").
Autoria: Senador Marcelo Crivella

TRAMITA EM CONJUNTO
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 97, DE 2007
– Terminativo –

Altera o art. 105 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para introduzir limitador de velocidade entre os equipamentos obrigatórios dos veículos que especifica.
Autoria: Senador Marcelo Crivella

TRAMITA EM CONJUNTO
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 645, DE 2007
– Terminativo –

Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para alterar a concentração de álcool no sangue admitida para o condutor de veículo automotor.
Autoria: Senador Marcelo Crivella
Relatoria: Senador Eduardo Lopes
Relatório: Pela aprovação do PLS n° 96, de 2007, na forma da Emenda que apresenta e pela prejudicialidade dos PLSs n° 97 e n° 645, de 2007.
Observações:

– Em 13/11/13, foi lido o Relatório e adiada a discussão.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco União e Força/PRB – RJ) – Vou sintetizar aqui, então. Agradeço.

Nós temos aqui o PLS nº 96, de 2007, que pretende incluir entre os equipamentos de uso obrigatório nos veículos discriminados no art. 105 da Lei nº 9.503, de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), o colete de proteção inflável com acionamento por inércia para condutores de motocicletas, motonetas, ciclomotores, triciclos e quadriciclos.

Então, essa é a ideia do projeto.

Nós temos aqui o voto com a seguinte emenda: "Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, e a Lei nº 12.009, de 29 de julho de 2009, que regulamenta o exercício da atividade profissional de mototaxista, de motoboy, para tornar obrigatória a instalação de dispositivo ou limitador de velocidade e o uso de colete inflável de proteção ou colete *airbag* por condutores de motocicletas e veículos assemelhados".

O inciso III do art. 54 da Lei nº 9.503, de 23 de maio, passa a vigorar com a seguinte emenda: "Usando vestuário de proteção, inclusive colete inflável com acionamento por inércia, de acordo com as especificações do Contran".

O art. 105 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso VIII: "Para motocicletas e motonetas, dispositivo limitador de velocidade regulado para a velocidade máxima de 110 km/h".

No art. 3º, inciso IV, do *caput* do art. 2º da Lei nº 12.009, de 29 de julho de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação: "Usar colete inflável de proteção com acionamento por inércia, dotado de dispositivos refletivos, nos termos da regulamentação do Contran". Essa lei entra em vigor um ano após a data da sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Blairo Maggi. Bloco União e Força/PR – MT) – Muito obrigado, Senador Eduardo Lopes.

Nós não temos mais quórum agora para votação dessa matéria. Ela será dada como lida e, quando houver quórum, vai à votação.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Sr. Presidente, desculpe-me insistir com V. Exª. V. Exª havia dado a orientação de esperar o Presidente Vital do Rêgo, mas, em função da demora – não sei nem se ele ainda voltará – e em função da importância do tema, eu já havia conversado com o Senador Vital do Rêgo. Há concordância do Líder do Governo, há concordância do Líder da Oposição, Senador Aloysio Nunes, que é autor da matéria, insisto para que V. Exª inclua extrapauta o marco civil da relação do Poder Público com as organizações da sociedade civil. Eu leio o relatório, haverá pedidos de vista coletiva, e nós poderemos apreciar a matéria na semana que vem.

Para ler, pode.

O SR. PRESIDENTE (Blairo Maggi. Bloco União e Força/PR – MT) – Senador Rodrigo, eu sei as limitações de vice. A pauta aqui foi montada pelo Senador Presidente, e eu tenho quatro pleitos de extrapauta. Portanto, não vou tomar decisão em relação a nenhum deles, porque, ao tomar em relação a um, terei que fazer o mesmo com os demais. Então, prefiro aguardar

o Presidente Vital, para que ele tome a deliberação mais correta na opinião dele.

Vamos ao item 13.

ITEM 13

TRAMITAÇÃO CONJUNTA
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 87, DE 2010
– Não Terminativo –

Dispõe sobre a contratação de serviços de terceiros e dá outras providências.
Autoria: Eduardo Azeredo.
Relatoria: Armando Monteiro.
Relatório: favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 87, de 2010, nos termos da emenda substitutiva que apresenta e contrário ao Projeto de Lei do Senado nº 447, de 2011.
Observações:

– A matéria será apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.

TRAMITA EM CONJUNTO
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 447, DE 2011
– Não Terminativo –

Acrescenta os §§ 7º e 8º ao art. 31 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio, e dá outras providências, e altera o § 2º do art. 71 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, para determinar a responsabilização solidária da Administração Pública e da pessoa jurídica tomadora de serviços, com o respectivo prestador, pelos encargos previdenciários resultantes da execução do contrato, e, em caso de dolo ou culpa, pelos encargos trabalhistas.
Autoria: Senador Sérgio Souza
Relatoria: Senador Armando Monteiro
Relatório: Favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 87, de 2010, nos termos da emenda substitutiva que apresenta, e contrário ao Projeto de Lei do Senado nº 447, de 2011.
Observação: A matéria será apreciada ainda pela Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.

Concedo a palavra ao Senador Armando Monteiro para proferir o relatório.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco União e Força/PTB – PE) – Sr. Presidente, esta matéria que está em exame agora, ou seja, o Projeto nº 87 e o Projeto nº 447, de autoria do Senador Sérgio Souza, pretendem determinar a responsabilização solidária da Administração Pública e da pessoa jurídica tomadora de serviços, com o respectivo prestador, pelos encargos previdenciários resultantes da execução do contrato, e, em caso de dolo ou culpa, pelos encargos trabalhistas.

Aos projetos, não foram apresentadas emendas até o momento.

Os projetos não apresentam vícios de constitucionalidade nem de legalidade. A iniciativa, no âmbito do Direito do Trabalho, está em harmonia com os preceitos constitucionais, jurídicos e regimentais.

Não obstante a análise que, posteriormente, em decisão terminativa, a Comissão de Assuntos Sociais fará sobre o mérito desta iniciativa, deve-se salientar que o projeto é bem-vindo, eis que oferece segurança jurídica ao cotidiano das diversas empresas que organizam sua produção em redes, por intermédio do instituto que se convencionou chamar de terceirização.

Juridicamente, no que respeita, em especial, ao Direito do Trabalho, a terceirização é o instrumento por meio do qual se desagrega a relação econômica de trabalho da relação jurídico trabalhista que lhe seria correspondente.

Essa triangulação, fruto da nossa realidade econômica e jurídica, é essencialmente diversa do modelo empregatício clássico, fundado em relações bilaterais. Esse choque entre realidade econômica, a dinâmica do ambiente econômico, e realidade jurídica traz dificuldades de ajuste para que se possam aplicar os tradicionais objetivos tutelares e distributivos que historicamente caracterizaram o Direito do Trabalho.

A contratação de mão de obra por meio da terceirização é um fenômeno que surgiu e se consolidou sem que houvesse uma atividade legislativa que o normatizasse. Surgiu e tem evoluído, em grande medida, informalmente, dada a quase total ausência de atividade legislativa estatal.

Assim que a jurisprudência trabalhista, desde 1970, vem se debatendo com a realidade da terceirização, a falta de leis aplicáveis e a necessidade de solucionar os conflitos trabalhistas trazidos a juízo. Atualmente, por exemplo, a Súmula 331 do Tribunal Superior do Trabalho é o único instrumento normativo a regular a atividade terceirizada em nosso País.

Apontamos, por oportuno a existência do PL nº 4330, de 2004, que dispõe sobre o contrato de prestação de serviços a terceiros e as relações de trabalho

dele decorrentes, a tramitar na Câmara dos Deputados. A matéria já foi objeto de deliberação pelas Comissões de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio; de Trabalho, Administração e Serviço Público e agora aguarda a deliberação conclusiva da Comissão de Constituição Justiça e Cidadania, sendo que o substitutivo construído naquela Casa tem sido objeto de constante negociação envolvendo as partes interessadas na matéria, quais sejam: empresas de terceirização, entidades sindicais laborais e patronais, Ministério do Trabalho e Emprego, entre outros.

Assim, por uma razão de economia processual, estamos apresentando uma emenda substitutiva que harmoniza os dois textos, o que representa desejável ponto de equilíbrio entre a necessidade de regulamentação do trabalho terceirizado e a previsão de direitos para os trabalhadores e empresas envolvidos nessas atividades. Além disso, a utilização desse texto viabiliza uma tramitação mais célere, pois, assim que a matéria venha à deliberação desta Casa encontrará a discussão sendo desenvolvida nas mesmas bases.

Dessa forma, no substitutivo que apresentamos, englobamos as diretrizes lançadas tanto pelo PLS 87, de autoria do Senador Eduardo Azeredo, quanto pelo PLS 447, de autoria do nobre Senador Sérgio Souza, consolidando e aclarando-as, num só projeto de lei.

Portanto, com essas considerações o voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 87 e do Projeto de Lei nº 447, com a emenda, ou seja, com a emenda que vai então conformar o substitutivo.

Era esse o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Blairo Maggi. Bloco União e Força/PR – MT) – Obrigado pelo seu parecer.

Em discussão o projeto

A SRª ANA RITA (Bloco Apoio Governo/PT – ES) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Blairo Maggi. Bloco União e Força/PR – MT) – Para discutir.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – Sr. Presidente, esse projeto tem sido alvo de enorme discussão, de tentativas de negociação lá na Câmara dos Deputados e, até o presente momento, de um posicionamento muito firme por parte das entidades sindicais, especificamente das centrais sindicais. Há uma demanda, por parte pelo menos da Central Única dos Trabalhadores, de que ele possa ser objeto de maior discussão aqui no Senado, como está sendo na Câmara dos Deputados. Sem ter o objetivo de procrastinar o debate e a discussão, mas eu gostaria de pedir vista desse projeto e, ao mesmo tempo, tentar trazer a discussão nesta Comissão ou posteriormente na Comissão de Assuntos Econômicos por meio da realização de audiências públicas ou de outros mecanismos por entender a complexidade e o potencial conflitivo que esse projeto tem.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Blairo Maggi. Bloco União e Força/PR – MT) – Muito obrigado.

Continua a discussão.

Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Também avalio como o Senador Humberto Costa. Com todo respeito pelo Senador Armando Monteiro, nós recebemos a solicitação da parte de diversos líderes de trabalhadores e de centrais sindicais no sentido de que gostariam que esse projeto fosse objeto de melhor debate, se possível de audiência pública. Gostaria de propor que pudéssemos realizar esta audiência antes da votação desta matéria, conforme, inclusive, o Senador Humberto Lucena propôs. Humberto Costa, perdão. Conforme o Senador... Desculpem-me. É que minha convivência aqui com Humberto Lucena foi muito intensa. Peço desculpas ao Senador Humberto Costa.

Estou de acordo com V. Exª. Quem sabe poderíamos, em diálogo com o Senador Armando Monteiro, sugerir alguns nomes representando tanto a Confederação Nacional da Indústria quanto as centrais sindicais e o Ministério do Trabalho para aqui dialogarem a respeito.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – O.k. Gostaria de agradecer ao Senador Blairo Maggi pela condução desta reunião.

Justifico aos senhores a minha ausência. Eu fui representá-los na entrega de medalhas últimas da sessão comemorativa dos 25 anos da Constituição Federal. Entre os agraciados o Senador Osvaldo Sobrinho e os Senadores desta Comissão: José Agripino e Fernando Collor de Mello. O Presidente Renan Calheiros, que me convidou para fazer, em nome dos senhores, a entrega dessas medalhas, já que é de minha autoria o projeto de resolução que concede a Medalha Ulysses Guimarães, comemorativa dos 25 anos da Constituição Federal. Foi por isso que me ausentei. Peço desculpas, justifico minha ausência e agradeço a condução do Senador Blairo Maggi, sempre muito competente.

A matéria está com pedido de vista coletiva e deveremos tomar as providências solicitadas pelo Senador Eduardo Suplicy.

Eu vim o mais rápido que pude exatamente porque há solicitações de inclusão de matérias extrapauta feitas por alguns Senadores, entre eles o Senador Rollemberg, o Senador Sérgio Souza e o Senador Flexa Ribeiro.

Vamos avaliar.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Senador Vital do Rêgo...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Sim, senhor.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – A matéria cuja inclusão extrapauta eu solicitei – eu já tinha tratado desse tema com V. Exª por telefone – diz respeito à lei que regula o marco civil da relação entre o Poder Público e as organizações da sociedade civil.

Eu já conversei com o Líder do Governo, Senador Eduardo Braga, que concorda e, inclusive, por acordo, por sugestão da Secretaria-Geral da Presidência da República, assinou um conjunto de emendas. Também já conversei com o Líder da Oposição, Senador Aloysio Nunes Ferreira, que é o autor do projeto, e a minha sugestão a V. Exª é que eu faça rapidamente a leitura do relatório, com o pedido de vista coletiva, para que a matéria possa ser apreciada e votada na semana que vem.

Essa é a solicitação que faço a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Essa matéria, Senador Rodrigo Rollemberg, eu tenho conhecimento, está sendo tratada por V. Exª e veio, em caráter terminativo, a esta Comissão e V. Exª assumiu com esta Presidência o compromisso de entregar o mais rapidamente possível, o que está fazendo.

Consulto as senhoras e os senhores se há alguma dificuldade em inserirmos essa matéria extrapauta. *(Pausa.)*

Não há dificuldade.

Com a palavra V. Exª para a leitura do relatório.

Eu apenas preciso anunciar para que esteja dentro dos documentos nos nossos anais.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Eu também pedi, Senador Vital do Rêgo, a inclusão extrapauta. Entreguei à Mesa.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Vamos fazê-lo oportunamente, Senador Suplicy.

ITEM
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 649, DE 2011

Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as entidades privadas sem fins lucrativos para a consecução de finalidades de interesse público.
Autoria: Aloysio Nunes Ferreira
Relatoria: Rodrigo Rollemberg
Relatório: Pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade do Projeto, na forma da Emenda nº 2-CMA/CAE e, no mérito, pela aprovação do Projeto, nos termos da referida Emenda nº 2-CMA/CAE, com o acolhimento das Subemendas nº 4, 6 a 18, apresentadas à CCJ, e com duas subemendas que apresenta, e pela rejeição das Emendas nº 1-CI e das Subemendas nº 3 e 5, apresentadas à CCJ.
Observações:

– Em 29/10/2013, foram apresentadas as Emendas nº 3 a 5, de autoria do Senador Pedro Taques;

– Em 13/11/2013, foram apresentadas as Emendas nº 6 a 18, de autoria do Senador Eduardo Braga.

Com a palavra o Relator, Senador Rodrigo Rollemberg.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Sr. Presidente, eu só quero consultar a V. Exª se já estão na mesa as subemendas de autoria do Senador Eduardo Braga.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Estão sendo entregues e protocoladas na Comissão.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Trata-se do parecer da Comissão de Constituição e Justiça, em caráter terminativo, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 649, de 2011, do Senador Aloysio Nunes Ferreira, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as entidades privadas sem fins lucrativos para a consecução de finalidades de interesse público.

Em primeiro lugar, quero parabenizar o Senador Aloysio Nunes Ferreira por esse brilhante trabalho que ele apresentou, aproveitando as conclusões não votadas da CPI que tratou das questões das organizações não governamentais no âmbito do Senado Federal.

Quero aqui também cumprimentar e agradecer à Secretaria-Geral da Presidência, toda sua equipe, na figura do Ministro Gilberto Carvalho, pela contribuição dada, e também ao Movimento Plataforma por um novo marco legal para a relação das ONGs com o Governo Federal, especialmente à Abong, Associação Brasileira de Organizações Não Governamentais, pela contribuição.

Nós realizamos audiências públicas, realizamos seminários, acolhemos sugestões do Governo, dos órgãos de controle, das organizações da sociedade civil para proferir esse relatório.

Trata-se do Projeto de Lei nº 649, de 2011, do Senador Aloysio Nunes Ferreira, que tramitou pela Comissão de Infraestrutura, onde recebeu parecer favorável, com uma emenda; pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e

Controle, onde relatamos e apresentamos o substitutivo, nela aprovado; e pela Comissão de Assuntos Econômicos, também sob nossa relatoria, na qual se obteve igualmente a aprovação do substitutivo acatado pela CMA.

Esta CCJ deliberará terminativamente sobre a matéria.

A proposição original contém 12 capítulos, que abrigam 120 artigos, mas a ela foram agregadas valiosas contribuições encaminhadas ao nosso gabinete, além das colhidas em audiências públicas, em seminários e na proposta do Grupo de Trabalho criado por iniciativa da Presidenta Dilma e coordenado pela Secretaria-Geral da Presidência da República, que se dedicou a estudar a matéria. O Grupo de Trabalho reuniu representantes da Secretaria-Geral da Presidência da República, servidores da Casa Civil, da CGU, da Advocacia-Geral da União, dos Ministérios da Justiça, do Planejamento e da Fazenda, além de atores da sociedade civil organizada.

Ao projeto original, foram apresentadas as seguintes emendas: Emenda nº 1-CI, do Senador Cyro Miranda; Emenda nº 2-CMA/CAE, substitutivo de minha lavra; Emendas nºs 3, 4 e 5-CCJ, do Senador Pedro Taques.

A Emenda nº 1-CI foi aprovada na íntegra, e o mesmo ocorreu com a Emenda nº 2-CMA/CAE. Cumpre observar que as Emendas nºs 3, 4 e 5-CCJ são, na verdade, subemendas, pois promovem ajustes no texto do substitutivo proposto na Emenda nº 2-CMA/CAE.

Procedemos à análise do PLS e das emendas e subemendas a ele ofertadas.

Esse é o relatório.

Esta Comissão de Constituição e Justiça, nos termos do art. 101, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, deve opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade das proposições que lhe forem submetidas. Tendo em vista que o PLS nº 649, de 2011, dispõe sobre matéria relacionada a normas gerais de licitações e contratos administrativos, compete-nos, adicionalmente, emitir parecer sobre seu mérito, de acordo com o disposto na alínea "g" do inciso II do art. 101 do Regimento Interno do Senado Federal.

Compete privativamente à União estabelecer normas gerais de licitação e contratação, em todas as modalidades, para as administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, conforme dispõe o inciso XXVII do art. 22 da Constituição Federal. Portanto, sob esse aspecto, não há vício formal na iniciativa.

Por outro lado, é necessário sopesar outras dimensões de constitucionalidade e de juridicidade: a observância aos princípios constitucionais da separação dos Poderes (informado pela iniciativa reservada de lei em algumas matérias) e federativo, além de outras normas dispostas em caráter geral.

Essa análise já foi feita por este Relator quando da discussão do PLS na CMA. O projeto original possui alguns dispositivos que poderiam ser questionados quanto aos aspectos de constitucionalidade e de juridicidade, referidos no parágrafo anterior.

Com o desiderato de impedir tais contestações, além de permitir o ajuste da proposição ao anseio de contribuir, fortemente expresso por vários setores da sociedade, notadamente a Associação Brasileira de Organizações Não Governamentais (Abong), bem como o de ouvir outras importantes vozes diretamente envolvidas com a matéria, como a da Secretaria-Geral da Presidência da República e dos órgãos de controle, deu-se oportunidade para que estes se manifestassem. Foram promovidas audiências públicas e seminários, sem prejuízo de várias oportunidades de contato direto por meio de troca de correspondências e recebimento de representantes em audiências.

O resultado de todo esse trabalho foi a emenda substitutiva apresentada na CMA e aprovada naquela Comissão e na CAE. O substitutivo revelou-se imperativo para o aprimoramento da redação original.

Com grande satisfação e com a sensação de parte do dever cumprido, recebemos o apoio ao novo texto do próprio autor da proposição, o democrata e amigo Senador Aloysio Nunes Ferreira, um homem público exemplar.

Sob o prisma da regimentalidade, a proposição tramita em estrita obediência ao que prevê o Regimento Interno da Casa. Além disso, tanto a proposição quanto o substitutivo foram redigidos segundo os ditames da boa técnica legislativa, de acordo com as determinações da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis.

A aprovação do substitutivo na CMA e na CAE, que manteremos como espinha dorsal para a análise aqui, na CCJ, leva-nos a, de plano, rejeitar a Emenda nº 1-CI, dado que se refere ao texto primígeno.

A Emenda nº 2-CMA/CAE eliminou os dispositivos cujas constitucionalidade e juridicidade poderiam ser contestadas, além de incorporar as contribuições trazidas de várias fontes, para aprimorar o texto.

Sobre as Subemendas nºs 3, 4 e 5-CJJ, consideramo-las oportunas, mas temos observações a fazer.

A Subemenda nº 3-CCJ estabelece limites mais claros e precisos acerca da transição para o novo regime, que não se aplicará às transferências voluntárias regidas por lei específica anterior à sua entrada em vigor. Restringe-se, expressamente, à possibilidade

de prorrogações sucessivas de prazo de convênios já existentes ou à manutenção já indefinida de convênios que eventualmente não tenham prazo de validade predeterminado.

Não obstante a valiosa contribuição do diligente Senador Pedro Taques, de a Subemenda nº 3-CCJ ser imprescindível para o aprimoramento do projeto, não poderemos adotá-la diretamente. Há necessidade de pequenos ajustes de redação, o que nos leva a acatá-la na sua essência, na forma de subemenda que apresentamos nesse parecer.

A Subemenda nº 4-CCJ será direta e integralmente acolhida, pois opera em favor da clareza do texto, melhorando a compreensão da futura lei, evitando interpretações excessivamente restritivas que neguem à Administração Pública a faculdade de exigir contrapartida de outras naturezas que não financeiras.

No que é afeto à Subemenda nº 5-CCJ também foram percebidas oportunidades de melhora, sem prejuízo de mais uma vez reconhecermos a extrema valia da intervenção do Senador Pedro Taques, cirúrgica que é. Nota-se dissonância na ordenação dos vencidos do modificado no art. 45, §1º. É seguido de um parágrafo único, que não guarda relação lógica com nenhum dos dispositivos do artigo.

Entendemos que o sugerido §1º é, na verdade, o parágrafo único, enquanto que o tal parágrafo único da subemenda deve ser ignorado.

Sobre a precisão cirúrgica da essência da Subemenda nº 5, elogiamos o cuidado de fazer com que, em vez de nos referirmos a despesas administrativas, o que pode gerar interpretações duvidosas, passemos a fazer menção a custos indiretos, uma terminologia mais adequada ao que efetivamente trata o artigo modificado.

Por tais motivos, rejeitaremos formalmente a Subemenda nº 5-CCJ, mas acataremos o mérito, como outra subemenda que ofertamos em nosso voto.

Concluímos essa análise com a convicção de que esta Comissão aprovará o PLS nº 649, de 2011, conforme as alterações sugeridas e acolhidas, dando contribuição valiosíssima para o Estado e a sociedade brasileira.

Que a proposição siga logo para a Câmara dos Deputados, onde, certamente, ser-lhe-á agregado ainda mais valor.

Voto.

Ante o exposto, rejeitamos a Emenda nº 1 da Comissão de Infraestrutura e as Subemendas nº 3 e 5 da CCJ e opinamos pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade do PLS nº 649, de 2011, na forma da Emenda nº 2 CMA-CAE.

No mérito, votamos pela aprovação da proposição, nos termos da referida Emenda nº 2 CMA-CAE e com acolhimento da Subemenda nº 4-CCJ e das demais subemendas.

Faço apenas, Sr. Presidente, um adendo, para dizer que, na página 6, na subemenda, onde se lê "dê-se aos arts. 3º e 5º do Projeto de Lei do Senado nº 649, de 2011, nos termos da Emenda nº 2 CMA-CAE, a seguinte redação, art. 3º, inciso II, 'às transferências voluntárias regidas por lei específica anterior à sua entrada em vigor, observado o disposto no art. 85', leia-se, nesse inciso II, 'às transferências voluntárias regidas por lei específica naquilo em que houver disposição expressa em contrário'".

Também acolho todas as subemendas apresentadas pelo Senador Eduardo Braga, subemendas estas construídas em acordo com a Secretaria-Geral da Presidência da República.

Agradeço a V. Exª, Sr. Presidente, pela extrema sensibilidade ao reconhecer a importância do tema. Agradeço também a honra de ter sido designado por V. Exª para relatar essa matéria, a qual me dedico há mais de ano, estudando com profundidade, discutindo com os órgãos de controle, com o Governo Federal e, especialmente, com as organizações da sociedade civil.

Agradeço e encerro aqui o meu relatório e o voto sobre essa matéria.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Nós parabenizamos V. Exª, que, como sempre, com competência, abraça grandes causas, e a regulamentação desse setor tão importante para a vida da Administração Pública brasileira é fundamental. Por isso que esta Presidência pautou com a mesma celeridade que V. Exª teve ao constituir o relatório.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Sr. Presidente, só para não cometer uma injustiça, quero também agradecer a consultoria do Senado. Todos os consultores e assessores do meu gabinete trabalharam nisso, mas, especialmente, o consultor Francisco Chaves, que foi muito importante no exame dessa matéria. Ele se dedicou com muito vigor.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – A nossa consultoria sempre nos encanta pela capacidade.

Está concedida vista coletiva na forma regimental.

Eu tenho dois itens do Tribunal Regional do Trabalho. Vou pedir ao Senador Sérgio Souza para sintetizar matérias extrapautas, Senador Suplicy. Sintetizar o voto. São matérias que V. Exªs conhecem, o esforço do Tribunal Superior do Trabalho e dos tribunais regionais, tanto da 9ª Região quanto da 15ª Região.

Com relação ao Projeto nº 79, de 2013, passo a palavra ao Senador Sérgio Souza, que relatará a disposição sobre a criação de cargos no quadro de pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região.

ITEM
PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 79, DE 2013

Dispõe sobre a criação de cargos no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região.
Autoria: Tribunal Superior do Trabalho
Relatoria: Senador Sérgio Souza
Relatório: Favorável ao Projeto.
Observações:

– Em 13/11/13, foi aprovado o Requerimento nº 78, de 2013-CCJ, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, de urgência para a matéria.

Senador Sérgio Souza.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Obrigado, Sr. Presidente.

De maneira sucinta: daremos mais agilidade à Justiça do Trabalho no Estado do Paraná com a criação de alguns cargos, em especial, os cargos que tratam de nível técnico. São cargos de carreira, especialidade, por exemplo, em tecnologia de informação, que vai agilizar o trâmite dos processos no Tribunal da 9ª Região.

A Desembargadora Rosemarie Pimpão, Presidente daquele Tribunal, entrou em contato comigo na data de ontem, pedindo a celeridade necessária, tendo em vista a necessidade desses cargos.

O voto, Sr. Presidente, é pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 79, de 2013, projeto que tem como origem o Tribunal Superior do Trabalho.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Aprovado o relatório, que passa a constituir parecer da Comissão.

A matéria vai a plenário.

Senador Suplicy, com a palavra V. Exª para relatar o Projeto de Lei nº 65, de 2013, que dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo no quadro de pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

ITEM
PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 65, DE 2013

Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.
Autoria: Tribunal Superior do Trabalho
Relatoria: Senador Eduardo Suplicy
Relatório: Favorável ao Projeto.
Observações:

– Em 13/11/13, foi aprovado o Requerimento nº 79, de 2013-CCJ, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, de urgência para a matéria.

Senador Suplicy**.**

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – De maneira semelhante, Presidente Vital do Rêgo, ao que mencionou o Senador Sérgio Souza para a região de Campinas, é importante que possa haver a criação desses 15 cargos efetivos de analista judiciário na área de apoio especializado, na especialidade em tecnologia de informação; 69 cargos de técnico judiciário, na área de apoio especializado, na área de tecnologia de informação, totalizando 84 cargos, que permitirão ao Tribunal Superior do Trabalho nessa 15ª Região realizar mais adequadamente o seu trabalho, tendo em vista o grande acúmulo de obrigações e responsabilidades desse órgão do TRT.

Do ponto de vista da constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade, no mérito, votamos pela aprovação desse respectivo Projeto nº 65, de 2013, Sr. Presidente.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Em discussão a matéria. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Aprovado o relatório do Senador Suplicy, que passa a constituir parecer da Comissão.

A matéria vai ao plenário.

O item 8 da pauta é terminativo. Como não temos quórum, eu vou apenas pedir ao Senador Sérgio Souza, que é o Relator, e em virtude de viagem de S. Exª a Varsóvia, onde constituirá representação deste Senado para discutir mudanças climáticas no mundo; o Senador estará justificadamente ausente na próxima votação.

Peço apenas para ler o relatório do item 8. É o último item da pauta.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Sr. Presidente, eu gostaria apenas de pedir urgência para a tramitação do projeto que acaba de ser aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Urgência solicitada pelo Senador Suplicy e pelo Senador Sérgio Souza.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Para ambos.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Urgência em discussão. *(Pausa.)*

Urgência concedida.

São os seguintes os requerimentos aprovados:

ITEM
REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Nº 78, DE 2013

Requeiro, nos termos do artigo 338, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PLC nº 79, de 2013.
Autoria: Senador Eduardo Suplicy

ITEM

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Nº 79, DE 2013

Requeiro, nos termos do artigo 338, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PLC nº 65, de 2013.
Autoria: Senador Eduardo Suplicy

Passamos ao item 8 da pauta, o último.

ITEM 8
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 329, DE 2012
– Terminativo –

Acrescenta o art. 320-A à Lei nº 9.503, de 13 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para estabelecer que a aplicação da receita das multas de trânsito em desacordo com o disposto no art. 320 da mesma Lei configura ato de improbidade administrativa.
Autoria: Senador Vital do Rêgo
Relatoria: Senador Sérgio Souza
Relatório: Pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade do Projeto e, no mérito, pela sua aprovação.
Observações:

– Votação nominal.

Senador Sérgio Souza, V. Exª tem com a palavra para a síntese do seu relatório.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Obrigado, Sr. Presidente.

Submete-se à análise desta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 329, de 2012, de autoria do nobre Presidente, Senador Vital do Rêgo, com a finalidade descrita na ementa.

A proposição possui somente dois artigos. O primeiro deles, promove a alteração no Código de Trânsito Brasileiro (CTB), enquanto o segundo contém a cláusula de vigência da futura lei, que entrará em vigor na data de sua publicação.

Não foram apresentadas emendas, no prazo regimental.

Passamos, então, à análise.

Cabe a esta Comissão, consoante o art. 101, I e II, c/c o art. 91, I, ambos do Regimento Interno do Senado Federal, opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade da matéria, assim como se pronunciar terminativamente quanto ao mérito.

Compete à União, privativamente, legislar sobre a matéria, conforme prevê o art. 22, I, da Lei Maior. O projeto, redigido em boa técnica legislativa, não conflita com disposições constitucionais e do Regimento Interno do Senado. Assim sendo, atende aos requisitos de constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade, podendo ser objeto de deliberação.

No tocante ao mérito, consideramos extremamente oportuna a prescrição legal proposta. O art. 320 do Código de Trânsito Brasileiro preceitua que a receita arrecadada com a cobrança das multas de trânsito será aplicada, exclusivamente, em sinalização, engenharia de tráfego, de campo, policiamento, fiscalização e educação de trânsito. Todavia, não existe cominação de qualquer sanção para o descumprimento do comando legal.

Ora, uma imposição legal deve estar acompanhada da sanção correspondente para quem a desrespeite. Este é o elogiável objetivo da proposição do Senador Vital do Rêgo com a inserção do art. 320-A.

Ante o exposto, Sr. Presidente, opinamos pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade do Projeto de Lei do Senado nº 329, de 2012. Votamos, quanto ao mérito, pela sua aprovação.

É o relatório e o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – A matéria está suspensa.

Eu coloco em discussão a matéria e imediatamente vou suspendê-la em virtude da ausência de quórum para deliberação.

Em discussão.

O SR. OSVALDO SOBRINHO (Bloco União e Força/PTB – MT) – Para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Para discutir a matéria, Senador Osvaldo.

O SR. OSVALDO SOBRINHO (Bloco União e Força/PTB – MT) – Não é nem para discutir, é para parabenizar V. Exª pela matéria.

É importantíssimo, um recurso como esse tem que ser realmente para campanha educativa, não tem sentido utilizar para outra coisa.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – É verdade.

O SR. OSVALDO SOBRINHO (Bloco União e Força/PTB – MT) – Se foi cometido um delito, um erro, e a pessoa comete alguma infração, é necessário que esse recurso vá para instruir aqueles que estão cometendo esse tipo de coisa.

Parabéns a V. Exª. É educativo, é importante e acredito que esteja saindo em bom momento esse projeto seu. Quero que ele seja aprovado.

Parabéns a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Agradeço a V. Exª.

Continua em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Suspendo a votação para a próxima reunião.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Flexa Ribeiro, palavras finais de V. Exª pela ordem nesta reunião.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Senador Vital do Rêgo, quero também parabenizá-lo pela autoria do projeto. Vamos aprová-lo na próxima reunião da CCJ, com certeza absoluta.

Eu tinha pedido, quando V. Exª se ausentou, ao Senador Blairo Maggi, que ele colocasse extrapauta o PLC nº 221, de 2013. É de autoria do Senador Eduardo Lopes com relatoria do Senador Pedro Taques, que trata da nova distribuição das vagas para Deputado Federal nas unidades da Federação.

Pediria que V. Exª o pautasse para a próxima reunião, como também o Projeto de Lei da Câmara nº 86, de 2013, que trata de vagas para o Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região no Pará.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Solicitação concedida.

Quero justificar, inclusive, o esforço que V. Exª vem fazendo para a tramitação e para pautar esses projetos. Na próxima reunião nós haveremos de pautá-los.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Sr. Presidente, se for possível também pautar para a próxima reunião o Projeto de Lei da Câmara nº 72, do Deputado Luciano Zica, com parecer pronto de minha autoria, agradeço. Para a próxima reunião.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Encerro a presente reunião dizendo à Senadora Lídice da Mata que me frustrou não estar presente aqui no item 11, de V. Exª e que tenho a honra de relatar. Estará na pauta da próxima reunião, em virtude de ausência comum, minha como Relator e de V. Exª, que nem teria tanta necessidade, mas para defender a proposta. Estará pautada na próxima reunião.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Apoio Governo/PSB – BA) – Na verdade V. Exª já explicou que nós dois estávamos sendo agraciados com a medalha...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – É verdade.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Apoio Governo/PSB – BA) –... Ulysses Guimarães da Constituinte. Por isso tivemos que nos ausentar desta reunião.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Semana que vem, na próxima quarta-feira, ele será um dos três primeiros itens de pauta.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Apoio Governo/PSB – BA) – Acho que tem grande importância, Presidente, porque nós precisamos aprová-lo antes do dia 20 de novembro.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Na reunião seguinte, certamente Deus haverá de nos permitir aprová-lo.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Apoio Governo/PSB – BA) – Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Nada mais havendo a tratar, tenham todos um bom dia e fiquem com Deus.

(Iniciada às 10 horas e 18 minutos, a reunião é encerrada às 13 horas e 07 minutos.)

ATA DA 68ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 54ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 19 DE NOVEMBRO DE 2013, TERÇA-FEIRA, ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, NA SALA DE REUNIÕES DA CCJ, Nº 3, DA ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA.

Às quatorze horas e quarenta e três minutos, do dia dezenove de novembro de dois mil e treze, na sala de reuniões da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Ala Senador Alexandre Costa, número três, sob a Presidência da Senhora Senadora Ana Rita, com a presença dos Senadores José Pimentel, Ran-

dolfe Rodrigues, Eduardo Suplicy, Alvaro Dias, Aloysio Nunes Ferreira, Armando Monteiro, Antonio Carlos Rodrigues, Jorge Viana, Humberto Costa, Wellington Dias, Benedito de Lira, Flexa Ribeiro, Cyro Miranda, Gim e da Senadora Angela Portela, reúne-se a presente Comissão. Deixam de comparecer os Senadores Pedro Taques, Anibal Diniz, Antonio Carlos Valadares, Inácio Arruda, Eduardo Lopes, Eduardo Braga, Vital do Rêgo, Pedro Simon, Sérgio Souza, Luiz Henrique, Eunício Oliveira, Francisco Dornelles, Sérgio Petecão, Romero Jucá, Aécio Neves, Cássio Cunha Lima, José Agripino, Mozarildo Cavalcanti e Magno Malta. Registra a presença a Senadora Ana Amélia. Havendo número regimental, a Senhora Presidente (Senadora Ana Rita) declara aberta a Reunião, propondo a dispensa da leitura e aprovação das Atas da 66ª Reunião Extraordinária e da 67ª Reunião Ordinária, que são dadas por aprovadas. A Presidência registra a presença dos Senhores: Thiago André Pierobom de Ávila, Promotor de Justiça e Representante da Comissão Permanente de Promotores de Justiça de Violência Doméstica (COPEVID); Benjamim Medina, Adido Político da Embaixada dos Estados Unidos da América; Ben-Hur Viza, Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (TJDFT); e das Senhoras Socorro Leal, Embaixada dos Estados Unidos da América; Lúcia Bessa, Coordenadora-Geral da União Brasileira de Mulheres, Secretária do Conselho de Direitos da Mulher do Governo do Distrito Federal e Presidente da Comissão da Mulher Advogada da OAB/DF; Angela Café, Presidente do Conselho Estadual da Mulher de Goiás; Nadine Gasman, Representante do Escritório da ONU Mulheres para o Brasil; Aparecida Gonçalves, Secretária Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, da SPM (Secretaria de Políticas para as Mulheres); Ela Wiecko Castilho, Subprocuradora-Geral da República; Ana Maria Brito, Conselheira do Conselho Nacional de Justiça, Representante do Fonavid – Fórum Nacional de Juízes de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher – e Coordenadora o Centro Judiciário da Mulher do TJDFT; Beatriz Cruz, Coordenadora-Geral de Ações de Prevenção e Segurança Pública da Senasp; e Nilda Gondim, Deputada Federal – PMDB/PB. Passa-se à apreciação da pauta: Audiência Pública. Assunto / Finalidade: Instruir o PLS nº 292, de 2013, que altera o Código Penal, para inserir o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio. Requerimento de realização de audiência: RQJ 62/2013, Senadora Ana Rita. Reunião destinada a instruir a seguinte matéria: PLS 292/2013, CPMI – Violência contra a Mulher – 2012 (CPMI). Participantes: Ana Isabel Garita; Ministra de Estado da Justiça da Costa Rica; Leila Linhares Barsted, Diretora Executiva da Cidadania, Estudo, Pesquisa, Informação e Ação – CEPIA; Jamilson Haddad Campos, Juiz Auxiliar da 1ª Vara Especializada de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Cuiabá; Silvia Pimentel, Membro do Comitê para a Eliminação da Discriminação contra as Mulheres – CEDAW; Flávio Crocce Caetano, Secretário de Reforma do Judiciário do Ministério da Justiça. Resultado: Realizada a Audiência Pública. Nada mais havendo a tratar, a Presidência declara encerrada a presente Reunião às dezesseis horas e cinqüenta e dois minutos do dia dezenove de novembro de dois mil e treze e para constar, eu, Ednaldo Magalhães Siqueira, Secretário da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pela Senhora Presidente (Senadora Ana Rita) e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas. – Senadora **Ana Rita,** Presidente em Exercício da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

(*Texto com revisão.*)

A SRª PRESIDENTE (Ana Rita. Bloco Apoio Governo/PT – ES) – Havendo número regimental, declaro aberta a 68ª Reunião Extraordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e aprovação das Atas da 66ª Reunião, Extraordinária, e da 67ª Reunião Ordinária.

As Srªs e os Srs. Senadores que concordam queiram permanecer como se encontram. *(Pausa.)*

As Atas estão aprovadas e serão publicadas no *Diário do Senado Federal*.

A presente reunião destina-se à realização de audiência pública para instruir o PLS nº 292, de 2013, que altera o Código Penal, para inserir o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, conforme o Requerimento nº 62, de 2013, da CCJ, de iniciativa da Senadora Ana Rita.

Antes de convidar as representantes que aqui estão para compor a mesa, eu quero aqui fazer uma justificativa. O Senador Vital do Rêgo, Presidente desta Comissão, precisou se ausentar agora à tarde, por uma questão de saúde, e pediu que nós coordenássemos esta audiência pública. É por isso que eu estou aqui presidindo esta audiência e pelo fato, também, de ser autora do requerimento.

Eu convido, então, para compor a nossa mesa, com muita satisfação, a Srª Ana Isabel Garita, Ministra de Estado da Justiça da Costa Rica.

Seja bem-vinda.

Também convido o Dr. Jamilson Haddad Campos, Juiz Auxiliar da 1ª Vara Especializada de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Cuiabá.

Convido também, para compor a mesa, o Dr. Flávio Crocce Caetano, Secretário de Reforma do Judiciário do Ministério da Justiça.

O Dr. Flávio sempre está conosco, quase sempre nas audiências públicas. Seja bem-vindo.

Quero aqui também registrar a presença da Srª Nadine Gasman, representante do Escritório da ONU Mulheres para o Brasil.

Seja bem-vinda, Drª Nadine. É um prazer tê-la aqui.

Também registro a presença da Srª Aparecida, Secretária Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, da SPM (Secretaria de Políticas para as Mulheres).

Muito obrigada, Aparecida, pela sua presença.

Também registro a presença do Adido Político da Embaixada dos Estados Unidos,o Sr. Benjamin Medina.

Seja bem-vindo, Sr. Benjamin. Por favor, sente-se aqui, mais à frente.

Quero aqui também registrar a presença do Senador Aloysio Nunes Ferreira, que é membro atuante, efetivo, aqui na Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal.

Os demais convidados ainda não chegaram. Vamos iniciar nossa audiência pública e, assim que chegarem, faremos aqui o devido registro e convidaremos para compor a mesa.

De acordo com o art. 94, §§2º e 3º, do Regimento Interno, a Presidência adotará as seguintes normas: os convidados farão suas exposições e, em seguida, abriremos a fase de interpelação pelas Senadoras e Senadores inscritos. A palavra a Senadoras e Senadores será concedida na ordem de inscrição; os interpelantes dispõem de três minutos, assegurado igual prazo para a resposta do interpelado, sendo-lhes vedado interpelar os membros da Comissão.

Convido, então, a Srª Drª Ana Isabel Garita para sua exposição por um prazo de quinze minutos.

Aqui temos um painel que marcará esse tempo. Quando estiver faltando um minuto, a campainha tocará, mas fique à vontade, se precisar concluir o raciocínio, ampliaremos o prazo.

A Srª Ana Isabel Garita, Ministra de Estado da Justiça da Costa Rica.

A SRª ANA ISABEL GARITA – (*Pronunciamento em língua estrangeira, aguardando posterior tradução*.)

(Palmas.)

A SRª PRESIDENTE (Ana Rita. Bloco Apoio Governo/PT – ES) – Agradecemos aqui profundamente a exposição da Ministra Ana Isabel Garita, Ministra de Estado de Justiça e Paz de Costa Rica.

Muito obrigada pela presença e obrigada também pelas reflexões, que vêm nos fortalecer e nos ajudar no encaminhamento do projeto.

Para quem chegou agora há pouco, essa audiência pública está acontecendo justamente para obtermos subsídios para o Projeto de Lei nº 292, do Senado Federal, de 2013, na verdade um projeto da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito que investigou a violência contra as mulheres e que insere o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio.

Então, a partir desta audiência pública, queremos oferecer aos Senadores e às Senadoras informações para que possamos aprovar, sem dificuldades, o referido projeto de lei, o mais rápido possível, inclusive.

Antes de conceder a palavra ao próximo convidado, convido para compor a mesa a Srª Leila Linhares Barsted, Diretora Executiva da Cidadania, Estudo, Pesquisa, Informação e Ação (Cepia).

Muito obrigada pela presença, Srª Leila.

Também quero convidar a Srª Silvia Pimentel. É uma alegria recebê-la aqui hoje. Ela é membro do Comitê para Eliminação da Discriminação contra as Mulheres (CEDAW).

Seja bem-vinda, Drª Silvia. Obrigada pela presença.

Pela nossa ordem de inscrição, seria a Drª Leila a falar agora. Pode ser, Drª Leila?

A SRª LEILA LINHARES BARSTED *(Fora do microfone.)* – Pode ser. Pensei que seria mais para o fim.

A SRª PRESIDENTE (Ana Rita. Bloco Apoio Governo/PT – ES) – Não, porque aí podemos combinar com quem está à mesa e já chegou há mais tempo.

A senhora quer se organizar um pouquinho?

(Intervenção fora do microfone.)

A SRª PRESIDENTE (Ana Rita. Bloco Apoio Governo/PT – ES) – Está tudo bem. Então, a Drª Silvia Pimentel será a próxima.

Enquanto a Drª Silvia se organiza, vou fazer alguns registros de presenças aqui.

Primeiro, registro a presença da Ângela Esteu Café, Presidenta do Conselho Estadual da Mulher de Goiás.

Muito obrigada pela presença.

Registro também a presença de Lúcia Bessa, Coordenadora-Geral da União Brasileira de Mulheres; Secretária do Conselho de Direitos da Mulher do GDF e Presidenta da Comissão da Mulher Advogada da OAB do DF, que está presente lá atrás.

Seja bem-vinda.

Quanto aos demais, peço à assessoria que recolha os nomes para que possamos fazer os devidos registros.

Queremos também informar que, amanhã, começa os 16 dias de ativismo pelo fim da violência contra a mulher. As Procuradorias da Mulher da Câmara e do Senado farão uma série de atividades até o dia 10 de dezembro.

Então, é importante, quem puder, acompanhar as atividades da Procuradoria da Mulher, tanto do Senado quanto da Câmara.

Concedo a palavra, agora, à Drª Silvia Pimentel, membro do Comitê para a Eliminação da Discriminação contra as Mulheres (CEDAW), pelo tempo de 15 minutos. Quando estiver faltando um minuto, a campainha toca.

A SRª SILVIA PIMENTEL – Obrigada. Boa tarde a todos e a todas.

É um grande prazer estar aqui no Senado, hoje, na presença de pessoas tão ilustres, tão amigas, seja na mesa, seja aí na plateia. É uma honra estar nesta audiência pública do Senado Federal sobre a tipificação do crime de feminicídio no Código Penal, PL 292, de 2013, da Senadora Ana Rita.

Ana Rita, muito obrigada. Quero falar em meu nome e em nome do trabalho que há mais de 30 anos realizo em prol dos direitos humanos das mulheres. Eu agradeço muito essa sua iniciativa.

Agradeço à SPM pelo convite, ressaltando o seu protagonismo na luta contra a violência em relação à mulher.

A você, muito especialmente, o meu agradecimento.

Inicio a minha fala, que acredito será menos de 15 minutos – eu tive essa preocupação, já que éramos muitas e que havia muitas autoridades no tema aqui presentes –, fazendo referência a um fato histórico. Em 1988, às vésperas da conclusão do processo constituinte brasileiro, foi publicado em jornal de grande circulação nacional (*Folha de S. Paulo*, "Tendências e Debates", p. 3) artigo do então Senador Jarbas Passarinho intitulado "As mulheres gostam de apanhar". Precedido de epígrafe do grande Nelson Rodrigues, alertava a sociedade brasileira de que o Congresso constituinte estava por aprovar artigo que feria os direitos humanos das mulheres. Tratava-se do §8º do art. 226 da nossa Constituição sobre o dever do Estado de coibir a violência doméstica.

A lógica do raciocínio, que deve estar intrigando os senhores e as senhoras, era bem simples: como as mulheres gostam de apanhar, esse preceito feriria os seus direitos humanos.

Por favor, eu, encarecidamente, solicito aos senhores que busquem a *Folha de S. Paulo* esse artigo. É um fato histórico.

Gostaria que os senhores fossem verificar e o lessem, na íntegra, porque parece pura invencionice, parece retórica da minha parte. Mas não o é. É história. Relembro hoje esse episódio, ao qual reagi à época, para ilustrar as profundas ambiguidades que cercam a temática da violência contra as mulheres, ainda em muito naturalizada, inclusive, por vezes, a violência extrema do assassinato de mulheres. "Ela fez por merecer", lamentavelmente, ainda é um lugar-comum.

Se o dever do Estado de preservar o direito à vida, e uma de suas formas de se expressar, juridicamente, é através da tipificação penal da ação de matar, que é o homicídio, e que tem como sujeito passivo, seja o homem, seja a mulher, pode-se indagar: por que criar um outro tipo penal que teria somente a mulher como sujeito passivo? Por quê? Tolice, leviandade, coisa de militância – feminista, para piorar.

De fato, não faria sentido, a não ser considerando-se a questão sob uma perspectiva de gênero. E esta, como se sabe, vai além, transcende a perspectiva da análise das relações homem/mulher, através da perspectiva do sexo biológico. E se considera a construção social, cultural, do papel masculino e feminino, de homens e mulheres na sociedade, bem como os inúmeros preconceitos e estereótipos presentes em nossa sociedade, que trazem, como consequência, graves violações aos direitos das mulheres.

Ao alarmante número crescente de mulheres assassinadas com crueldade, sete países de nossa região da América Latina e Caribe, ademais de políticas públicas visando sua erradicação, criaram tipos penais, ora chamados femicídio ou feminicídio, com objetivo de dar maior visibilidade a esse crime.

A denominação própria do assassinato de mulheres em certas circunstâncias – o que quero dizer é na perspectiva de gênero, analisando-se, e percebe-se que há isso a caracterizar –, visa a revelar que algo específico ocorre e que esse algo é precisamente a violência baseada no gênero, que, conforme a Recomendação Geral nº 19, do Comitê sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres, da ONU, que é o Comitê CEDAW, é uma forma de discriminação que inibe a capacidade das mulheres de gozarem os seus direitos e liberdades, numa base de igualdade com os homens.

No caso presente – dramático, trágico –, o que ocorre é que elas não têm, muitas e muitas, não estão tendo o direito de gozar o seu direito à vida.

Uma breve reflexão. Nomear é reconhecer. Através da linguagem, nomeamos pessoas, sentimentos, coisas, fenômenos, etc., que, ao serem percebidos como tais, recebem nomes e passam, assim, a compor o mundo que construímos do nosso viver.

A expressão "violência contra a mulher", estas três palavrinhas – violência contra mulheres – passaram a compor a gramática dos direitos humanos não faz muito tempo. Acho que vale a pena, então, trazer algo nesse sentido.

É interessante mencionar que a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher, a Convenção da ONU – conhecida por Convenção CEDAW na sua sigla em inglês –, que é de 1979, e passou a vigorar em 1981, não trata expressamente da violência. Por quê? Acho que é uma pergunta que cabe fazermos. Será que não existia a violência contra a mulher ou será que a violência não foi nomeada porque não oficialmente reconhecida como grave problema político, social e jurídico, pelos Estados-Partes da ONU que a aprovaram? Vale ressaltar que não foi um descuido, porque a convenção não foi criada assim, por acaso, de um momento ao outro, e por isso também gostaria de mostrar a solidez do processo – e não vou falar todo, senão utilizaria duas horas –, mas, numa breve síntese, destacando simplesmente alguns aspectos, quero chamar a atenção de que essa aprovação pelos Estados-Partes da ONU foi o ápice de décadas de esforços internacionais, visando proteger e promover os direitos das mulheres no mundo, inclusive da Década da Mulher, de que muitas de nós participamos, e muitos mais ainda ouviram falar, que foi de 1975 a 1985 e que foi promovida pela ONU, quando ocorreram as três grandes conferências internacionais – na Cidade do México, em Copenhague e Nairóbi – mobilizando mulheres de todo o mundo.

A violência, por suposto, foi objeto, nestas conferências internacionais, de fortes denúncias e reivindicações por parte do movimento de mulheres. Entretanto, faltou vontade política aos Estados-Partes da ONU, ao elaborarem a Convenção, que é a carta magna dos direitos humanos das mulheres, como sabem. Não tiveram a coragem, a vontade e, eu digo mais, a coragem política de nomeá-la, porque – interpreto eu – isso significaria assumir responsabilidades e deveres no sentido de erradicá-la. E eu poderia também fazer aqui uma outra conferência desenvolvendo hipóteses que poderiam explicar as razões pelas quais, em 1979, o tema dessa realidade infame da violência contra as mulheres foi evitado e não aparece na convenção, que tem 30 artigos, dos quais 16 substanciais, tratando das várias dimensões da vida das mulheres.

Algo também interessante eu quero aqui trazer para vocês. Na década dos anos 90 – nós, feministas, conhecemos bem a década dos 80 e dos 90 –, a violência contra as mulheres ganhou explícito e valioso reconhecimento na esfera das Nações Unidas, e eu vou ressaltar apenas dois. O primeiro aspecto foi o quê? O Comitê CEDAW, que é esse órgão de monitoramento da atuação dos vários Estados-Partes quanto ao cumprimento dos preceitos da Convenção CEDAW, que visa à promoção e proteção dos direitos das mulheres, elaborou, em 1992, a Recomendação Geral nº 19 sobre violência contra as mulheres, como eu já disse, tema, palavra, nome que não aparece na Convenção da Mulher.

O que eu gostaria de destacar também é que essa Recomendação nº 19 do Comitê CEDAW, que procurou preencher esta lacuna – e aqui um comentário como partícipe do CEDAW, eu quero dizer que jamais o Comitê CEDAW, inclusive na própria Recomendação Geral, assumiu propriamente uma lacuna –; o que logo ao início está dito na Recomendação Geral nº 19 é que a violência contra a mulher é uma discriminação contra a mulher e, portanto, ela está implícita em toda a normativa presente na Convenção da Mulher. De toda maneira, a Recomendação Geral explicita isso que estava implícito, ou, sendo bem realista, estava lacunoso.

Afirma essa Recomendação Geral que a convenção, no seu art. 1º, inclui, como eu disse, implicitamente, a violência baseada no gênero como sendo a violência que é dirigida contra a mulher por ela ser mulher ou aquela que afeta desproporcionalmente às mulheres. Eu gostaria que os senhores tivessem escutado essas últimas três linhas...

(Soa a campainha.)

A SRª SILVIA PIMENTEL – ... que eu li aqui de uma forma sublinhada, porque existe uma dificuldade de entendimento por parte da nossa sociedade e de muitas pessoas no mundo, inclusive, do termo, "o que será a violência do gênero?", "no que se difere uma violência em relação à mulher?". Então, é exatamente esse aspecto de uma violência dirigida à mulher, pelo fato de ela ser mulher, ou uma violência que agride às mulheres de forma desproporcional.

Quantos minutos eu tenho mais?

(Intervenção fora do microfone.)

A SRª SILVIA PIMENTEL – Bem pouco. Exato. Muito obrigada.

Destaco, então, como eu disse, em segundo lugar, a Conferência Mundial sobre os Direitos Humanos de Viena em 1992... Digo, 1993 – 1992 é a nossa recomendação geral. Para surpresa de todo o mundo, a declaração afirma: os direitos das mulheres são direitos humanos. A violência contra a mulher fere os direitos humanos das mulheres.

Gente – desculpem a informalidade –, é algo assim absolutamente surpreendente! Mil novecentos e noventa e três.

Pergunto assim: qual seria a consequência? Houve? Eu digo: a grande consequência é que violência contra as mulheres, essa expressão, essa realidade passou, paulatinamente, a compor a agenda política dos países da ONU, de agências, instituições, organizações e Estados.

Já me encaminhando para o final, pergunto: mas tudo isso se trata de novidades? Respondo: trata-se de avanços históricos, significativos, que merecem ser resgatados hoje, quando o que se propugna é a tipificação do assassinato de mulheres como feminicídio, quando, como manifestação de violência do gênero, isto é violência, como disse, dirigida à mulher por ser mulher ou aquela que a afeta desproporcionalmente.

O que se espera é que a criação desse novo tipo penal, em que se oferece nome próprio à forma mais extremada de violência contra as mulheres, o feminicídio, contribua para ampliar as condições de percepção e do reconhecimento, por parte da sociedade brasileira, desse infame e cruel ato de matar.

Gostaria de, mais uma vez, Senadora Ana Rita, cumprimentá-la por esse PL. Dizer que a preocupação foi muito coerente com o que é uma bandeira majoritária do movimento feminista. A ideia não é ampliar, ampliar e ampliar penas, tempo de prisão. Grande parte de nós, principalmente da área jurídica, o que entendemos é que precisa, enquanto política criminal, o que é importante é ter uma política que seja objetiva, que surta efeitos e traga eficácia. É nesse sentido que entendo que nomear feminicídio vai trazer efetividade maior à forma de erradicar esse crime.

Muito obrigada. *(Palmas.)*

A SRª PRESIDENTE (Ana Rita. Bloco Apoio Governo/PT – ES) – Obrigada, Drª Silvia Pimentel. É sempre um prazer muito grande poder ouvi-la. Já tive a oportunidade de estar num evento do CEDAW e ter a alegria de participar dessa atividade sob sua coordenação. Então, parabéns pela exposição.

A Drª Silvia é membro do Comitê para Eliminação da Discriminação contras as Mulheres, o CEDAW.

Agora vou conceder a palavra à Drª Leila Linhares Barsted, Diretora Executiva da Cidadania, Estudo, Pesquisa, Informação e Ação (Cepia).

A SRª LEILA LINHARES BARSTED – Eu queria, em primeiro lugar, parabenizar o trabalho da Comissão Parlamentar de Inquérito, que fez esse grande levantamento no Brasil, em todos os Estados, e que pôde demonstrar, através do seu extenso relatório, o alcance da violência contra as mulheres no Brasil.

Queria cumprimentar a Senadora Ana Rita e, em seu nome, cumprimentar todos os demais membros desta mesa, cumprimentar as companheiras que estão aí, cumprimentar todos, mas particularmente as companheiras e, em especial ainda, a companheira Aparecida Gonçalves, da Secretaria Especial de Política para as Mulheres, que, pelo menos há quase dez anos – não é, Cida? –, tem atuado de forma bastante eficiente, viajando o Brasil inteiro e se dando conta de que é preciso que o Estado brasileiro realmente desenvolva uma política eficaz de combate, de enfrentamento à violência contra as mulheres.

Antes de entrar no tema do femicídio propriamente dito, eu queria trazer uma reflexão histórica. De 1916 a 2013, vigorou um Código Civil que, apesar das modificações introduzidas pela Constituição de 1988, no capítulo referente à família, foi um Código Civil que, na realidade, foi uma grande expressão de uma cultura de subalternidade das mulheres. Nós nos demos ao trabalho de ler os artigos desse Código, começando com os artigos que falam das causas de anulação de casamento, por exemplo, vamos ver que a maneira como a mulher é colocada na legislação brasileira, que vigorou durante tantas décadas, já por si só cristaliza uma cultura nas instituições do Estado e na sociedade, onde os direitos das mulheres não são reconhecidos enquanto tais, onde o que é reconhecido é realmente a subordinação.

O Código Penal de 1940, somente em 2005, sofreu, no que diz respeito às mulheres, algumas alterações. No que diz respeito, por exemplo, à eliminação da expressão extremamente discriminadora de "mulher honesta" e também a excludente de punibilidade que permitia ao estuprador, ao casar-se com a vítima, ficar isento de punição.

Então, olhando a legislação brasileira, a história da legislação brasileira, como as mulheres estão na legislação brasileira, vamos ver que a cidadania das mulheres no Brasil é uma cidadania tardia, é uma espécie de cidadania de segunda classe, de segundo plano, mesmo diante dos grandes avanços no campo da educação, do trabalho, da participação das mulheres na vida pública e na vida produtiva.

Um dado importante é que, passado mais de um século, ainda vigora em muitas mentalidades o que vai explicar o índice tão alto de assassinato de mulheres, de homicídio de mulheres, ainda vigora em muitas mentalidades aquilo que estava nas ordenações filipinas do século XIX que dizia que aquele que encontrasse a sua mulher em adultério poderia matá-la. Nesse sentido, essa morte não seria considerada um crime, era um direito.

Essa ideia desse direito de matar a mulher, por mais que tenha passado esses dois últimos séculos e por mais que o Brasil tenha se tornado um país moderno, um país avançado, essa mentalidade ainda está presente, não apenas nos homicidas, mas também

em muitos daqueles que em volta dizem que alguma coisa ela fez e, de alguma maneira, o homicídio é visto como um castigo devido àquela que transgrediu a uma determinada ordem. Muitas vezes, essa ordem é a ordem da família, ou seja, em nome da família, as mulheres têm que abrir mão da sua individualidade, dos seus direitos individuais e sofrer, então, caladas, resignadas, as violências, esperando que essas violências não cheguem a um destino trágico de serem assassinadas.

Então, temos um cultura extremamente... e não uma cultura da sociedade – isso é importante –, mas uma cultura do Estado e das suas instituições que ainda é marcada pela sensação de que o assassinato de mulheres ou a violência contra as mulheres não é uma questão tão grave. Mais grave certamente é o tráfico de drogas, são os grupos criminosos, enfim, são outros, e não as mulheres que são, nesse sentido, objeto de políticas que efetivamente possam diminuir – eu não diria acabar, porque seria uma utopia – mas que possam diminuir o índice de violência que sofrem.

A Drª Silvia Pimentel falou da Convenção de 1979, do CEDAW, falou da Conferência Mundial dos Direitos Humanos em 1993. Eu chamaria atenção das outras conferências de direitos humanos também da década de 90, a Convenção de População e Desenvolvimento, a 4ª Conferência da Mulher, onde a questão da violência contra a mulher foi um tema debatido e um tema incluído por todos os países-membros como necessário que se avance em políticas para eliminar esse tipo de discriminação e de violência.

Em 1994, o Brasil assinou a Convenção para Eliminação para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra as Mulheres, a Convenção de Belém do Pará, que é uma resposta, de certa forma, àquilo que apareceu na Conferência Mundial de Direitos Humanos de 1993, ou seja, a existência de um assassinato de mulheres pelo fato de serem mulheres.

Eu devo lembrar que, em 1993, em paralelo à cúpula dos países-membros, foi organizado um fórum das organizações não governamentais, onde foi criado um tribunal dos crimes contra as mulheres. Eram mulheres de várias partes do mundo, de diferentes religiões, de diferentes etnias. No entanto, uma coisa que a gente percebeu é como a violência contra as mulheres é uma constante na história da humanidade. A violência contra as mulheres ainda é um dado que cerceia a liberdade das mulheres, que ceifa a sua participação na sua família e na sua sociedade.

A Convenção de Belém do Pará faz, no seu preâmbulo, toda uma exposição de motivos pelos quais se faz necessária uma legislação internacional específica – e a Convenção de Belém do Pará é a primeira legislação internacional específica – sobre violência contra as mulheres. A Convenção de Belém do Pará, além de criar uma série de obrigações para o Estado, declara os direitos das mulheres, define o que é violência contra as mulheres, define o campo do que nós poderíamos chamar de sujeito ativo dessa criminalidade, que seriam tanto indivíduos, pessoas que privam da intimidade da vítima, quanto agentes do Estado – agentes do Estado, seja por ação, seja por omissão.

Nós vamos perceber que, quando estamos diante de assassinato de mulheres, de um lado, vamos nos defrontar com a cultura daqueles que assassinam, ou seja, o direito de matar a mulher. Mas, do outro lado, nós vamos perceber também a cultura dos agentes que estão nas instituições, onde, primeiro, não se sabe fazer uma investigação pericial eficiente. Nós sabemos muito bem que há uma deficiência das perícias. As perícias não levam em conta, muitas vezes, os dados que cercam o ambiente. Não apenas aquela mulher foi encontrada morta, mas ela foi encontrada morta com suas roupas rasgadas, seus objetos espalhados, sua casa destruída, ou seja, houve uma fúria muito grande que determina esse assassinato.

A perícia não leva em conta, muitas vezes, o fato de que essas mulheres, em muitos momentos anteriores, já tinham sido vítimas de violência. As marcas do seu corpo poderiam estar falando por elas.

Então, o que a gente vai ver é que as instituições do Estado, tanto na parte pericial quanto na investigação policial, quanto no processo criminal ainda estão muito marcadas por essa ideia de que a violência contra as mulheres não é algo tão grave que mereça uma política criminal específica. Nós vemos isso em relação à Lei Maria da Penha. A Lei Maria da Penha, de 2006, até hoje, sete anos passados, nós encontramos resistências a sua aplicabilidade, tanto das autoridades policiais quanto das instituições de Justiça.

Fizemos recentemente – a minha instituição, a Cepia – uma pesquisa nacional sobre a questão do acesso das mulheres à Justiça. E o que pudemos perceber é que a magnitude das medidas protetivas que existem nos diversos juizados de violência doméstica contra as mulheres aponta, por um lado, para a ideia de que as mulheres, agora, têm onde buscar recursos, mas aponta também para uma Justiça vagarosa, uma Justiça que não percebe que essa mulher precisa de respostas mais eficazes e de respostas mais urgentes. E muitos desses operadores do Direito, ainda hoje, não aplicam a Lei Maria da Penha e continuam aplicando mecanismos de mediação, a Lei 9.099... Enfim, se fôssemos fazer um levantamento aprofundado de como está a aplicabilidade da Lei Maria da Penha em nosso País, nós vamos ver a dificuldade dos operadores do

Direito, sejam da área de segurança, sejam da área da Justiça, de aplicar essa legislação de forma a cumprir com todo o sentido, com todo o espírito da Lei 11.340 e com todo o espírito das obrigações internacionais assumidas pelo Brasil, seja em relação às legislações, seja em relação à jurisprudência.

Eu citaria aqui, sem entrar no detalhe, em função do tempo, a jurisprudência da Corte Interamericana de Direitos Humanos, quando analisa o assassinato de mulheres no México, na Cidade de Juárez, onde a Corte Interamericana de Direitos Humanos vai apontar para esse fato criminal específico, que é a violência contra as mulheres pelo fato de serem mulheres.

O plano estratégico para o acesso das mulheres à justiça, particularmente no plano regional da América Latina e Caribe, propõe que, no período de 2012 a 2015, possa se levar uma discussão sobre a regulação do feminicídio. Sabemos que vários países do nosso continente, da América Central, o México, possuem legislações sobre femicídio, algumas mais restritas em relação ao sujeito ativo do crime ou à "sujeita" passiva do crime – a mulher –, outros protegendo bens jurídicos mais amplos, mas, de qualquer maneira, há toda uma mudança de mentalidade, e desde 2006, particularmente – se não me engano foi a primeira lei da Costa Rica –, vêm surgindo iniciativas legislativas em diversos países para responder a essa criminalidade específica. É como a Drª Silvia Pimentel falou: não se trata apenas de falarmos em homicídio, há que se falar em homicídio de mulheres pelo fato de serem mulheres.

Em 1996 ou 1997, em pleno processo constituinte, o Conselho Nacional dos Direitos das Mulheres fez um trabalho sobre a violência contra as mulheres e o título desse trabalho é muito sugestivo: *Quando a Vítima é Mulher*. E essa questão de "quando a vítima é mulher" tem atravessado toda a nossa sociedade, incluindo as instituições do Estado. Quando a vítima é mulher, como ela tem sido tratada? Muitas vezes, tenta-se desqualificá-la, ou seja, ela mereceu. Mereceu pelo seu comportamento sexual, mereceu porque não fez a comida, mereceu porque saiu daquele papel congelado que o Código Civil de 1916 havia colocado – isso para falar do Brasil republicano, sem falar das legislações do passado.

Então, o que vamos perceber, olhando os autos de vários processos em que a vítima mulher foi assassinada? Vamos ver, primeiro, tentativas de desqualificar essa vítima, o que foi, de alguma maneira, respondido de forma muito contundente pelos movimentos de mulheres desde a década de 80...

(Soa a campainha.)

A SRª LEILA LINHARES BARSTED – ... rejeitando essa tentativa de desqualificação da vítima.

Por outro lado, vamos ver, quando formos analisar os inquéritos policiais, os autos nos processos, a existência de dados, a existência de fluxos que possam nos permitir entender que caminho tem sido percorrido para que as mulheres ou suas famílias encontrem justiça.

As investigações, como disse, ainda são fracas, as investigações ainda não estão imbuídas da necessária perspectiva de gênero, ou seja, que essa vítima foi morta não por ser uma pessoa qualquer numa sociedade violenta, ela foi morta porque ela é mulher numa sociedade que tem um padrão de violência contra a mulher. Nesse sentido, a proposta de introduzir a qualificadora de femicídio no art. 121 é uma proposta que considero bem-vinda, não esperando que a legislação criminal vá, por si só, eliminar os índices de violência, mas esperando que a legislação criminal possa impactar toda uma política criminal, que possa levar a uma capacitação dos operadores da lei, que possa levar a uma formação desses operadores, mudando cultura, tal como está previsto na Convenção para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra as Mulheres.

Nesse sentido, saúdo, mais uma vez, a iniciativa desta Comissão Parlamentar de Inquérito, que, percorrendo o Brasil, pôde constatar esse aumento e essa impunidade da violência contra as mulheres e, mais do que isso, constatar ainda a banalização, naturalização dessa violência, trazendo à tona o quanto ainda precisamos avançar na mudança de mentalidade.

Espero que essa política criminal possa também influenciar políticas em outras áreas, particularmente no campo da educação; que se possa realmente investir de forma maciça na formação educacional e cultural dos indivíduos nessa sociedade, tanto para que diminua a violência como um todo, quanto para que realmente diminua, de forma efetiva, a violência contra as mulheres e, em particular, essas formas mais graves de violência que são os assassinatos de mulheres.

Muito obrigada, Srª Senadora. *(Palmas.)*

A SRª PRESIDENTE (Ana Rita. Bloco Apoio Governo/PT – ES) – Obrigada, Drª Leila Linhares, Diretora Executiva do Cidadania, Estudo, Pesquisa, Informação e Ação (Cepia). Também quero aqui fazer um agradecimento à Drª Leila, porque a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito teve a oportunidade de receber muitas contribuições da Drª Leila, pessoalmente, estando conosco, discutindo, juntamente com outros profissionais, mas a presença da Drª Leila foi fundamental para que nós pudéssemos concluir o nosso relatório com a qualidade com que foi apresentado.

Então, muito obrigada, Drª Leila, pela sua contribuição.

E eu quero aqui registrar a presença da Senadora Ana Amélia, que já está conosco há bastante tempo; o Senador Aloysio já esteve aqui, mas precisou se retirar para uma outra reunião. Quero também registrar – e me desculpar, ao mesmo tempo, porque eu não fiz isso há mais tempo –, a presença da Deputada Nilda Gondin, que é Deputada Federal, esteve conosco na Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, ajudou-nos, esteve conosco lá no seu Estado realizando audiência pública; é a mãe do Presidente desta Comissão, do Senador Vital do Rêgo, então, a Deputada Nilda é sempre muito presente. Eu lamento não ter feito o registro antes, ela já se retirou, mas fica aqui o registro oficial nesta audiência.

Também cumprimento o Dr. Thiago André de Ávila, Promotor de Justiça e representante da Comissão Permanente de Promotores de Justiça de Violência Doméstica (Copevid). O Dr. André, juntamente com outros profissionais, como a Drª Leila, esteve conosco por diversas vezes dialogando, debatendo, ajudando a construir, inclusive, os projetos de lei; enfim, oferecendo também a sua contribuição. Essa Comissão trabalhou muito, mas também recebeu muita ajuda, não é, Aparecida?

A Aparecida Gonçalves é Secretária de Enfrentamento de Violência contra as Mulheres da SPM; foi um colaboradora de primeira hora e de primeira mão em todos os momentos em que nós precisávamos.

Então, agradeço a todos vocês.

A Srª Socorro Leal, da Embaixada dos Estados Unidos da América, também está presente aqui.

Eu vou conceder a palavra agora ao Dr. Jamilson Haddad Campos, Juiz Auxiliar da Primeira Vara Especializada de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Cuiabá.

O SR. JAMILSON HADDAD CAMPOS – Boa tarde, é uma honra muito grande receber o convite da Senadora Ana Rita, Presidente em exercício desta importante Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal. É um momento de extrema relevância em relação aos direitos humanos por que está passando o Brasil, e, pela importância do evento, quero parabenizar os ilustres membros da mesa e falar que me sinto honrado de ladeá-los .

Vou me ater em relação à questão prática da vivência, porque já foi excelente, de maneira brilhante exposta a evolução do plano em relação ao feminicídio e à violência contra a mulher pela Drª Sílvia Pimentel. Da mesma forma, de maneira muito qualificada, a importância que fundamenta essa qualificadora em relação ao delito de homicídio quando tem como vítima a mulher, pela Drª Leila Linhares; e, de igual modo, quanto ao Direito Comparado, em relação à Ministra de Justiça e Paz da Costa Rica.

Conversando com o Secretário de Reforma do Judiciário, o Dr. Flávio Crocce Caetano, ele disse que achou extremamente enriquecedora a nomenclatura de Justiça e Paz, que vem ao encontro do que o Brasil está buscando, que é estabelecer a paz na vivência entre a civilização, entre as pessoas que fazem parte do Brasil humano. E, nos dias de hoje, nós temos um Brasil humano que ainda estabelece questões de diferenciação por questões relacionadas ao gênero. Isso é bastante preocupante, ao mesmo tempo interessante, porque nos traz a alegria, Senadora, de que as autoridades constituídas deste Brasil estão buscando, com extrema preocupação, uma evolução do País quando buscam trazer uma compreensão da vivência da sua população no aspecto cultural, que legitima, fundamenta e indica a necessidade dessa inclusão, da qualificadora, dentro do meu ponto de vista.

Atuando na Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, em Cuiabá, digo que é visível a identificação com relação à figura dos agressores no aspecto cultural. A compreensão é deturpada, Senadora. Então, acho que, nesse aspecto, como muito bem falou a Drª Leila Linhares, é preciso também ampliar a informação e a educação da população, para que esse processo cultural de aprimoramento, de compreensão na vivência humana possa ser, efetivamente, buscado na parte igualitária, no direito fundamental da dignidade da pessoa humana, de modo que possa a população compreender, tanto o homem quanto a mulher, que são seres humanos e como seres humanos precisam, efetivamente, ser respeitados. E essa compreensão é bastante deturpada, inclusive com relação às autoridades.

Sim, Drª Leila, a senhora falou muito bem dos aplicadores e operadores do Direito, porque você vê, de maneira nítida, que, quando há uma aplicação por parte do operador de Direito que não faz parte da vivência quotidiana em relação à violência doméstica e familiar contra a mulher, a compreensão dele é mais restrita. De modo que não há uma amplitude em relação à questão de gênero, no aspecto cultural, de quão grave é aquele ato que atenta contra a dignidade das mulheres e que, por vezes, são no sentido de justificar uma cultura machista que ainda está arraigada, impregnada no Brasil; mas que está sendo cada vez mais aclarada, cada vez mais exposta, cada vez mais debatida, de forma que as autoridades estão buscando identificar, efetivamente, esse comportamento inadequado e trazer mecanismos de igualdade, mecanismos de efetividade. Mecanismos – como disse a Drª

Silvia Pimentel muito bem – do acesso, por exemplo, da mulher à Justiça.

Enquanto não houver essa educação, Drª Leila Linhares, no sentido da fomentação, na compreensão, no desenvolver das atitudes, por esse machismo impregnado na cultura brasileira, ainda vai demorar um pouco para que as mulheres tenham, efetivamente, pleno acesso à Justiça, tenham um respeito e compreensão, por todas autoridades constituídas, da sua importância – hoje, são 51% do eleitorado da população brasileira.

Então, Senadora Ana Rita, é extremamente relevante, politicamente, que sejam cobertas, protegidas como seres humanos na sua amplitude maior, vez que são mães, mulheres, filhas e seres humanos que merecem todo o nosso respeito.

Tenho trabalhado na vara de violência doméstica e percebido uma situação que tem gerado bastante preocupação, que é com relação ao aumento de homicídios contra as mulheres. Lá em Mato Grosso, houve uma diminuição, em Cuiabá, principalmente. Mato Grosso é referência na aplicação da Lei 11.340, de 2006, intitulada Lei Maria da Penha, porque nos casos, por exemplo, de homicídio, está havendo 100% de condenação, Drª Leila, Drª Silvia, Senadora Ana Rita, quando se identifica com relação a homicídio. Vejo de maneira que esse feminicídio, essa qualificadora a ser inserida no Código Penal vai no sentido de atingir o preceito maior da Constituição, da dignidade da pessoa humana. Ela fomenta, assim, uma efetividade da dignidade da pessoa humana, considerando a igualdade que tem de haver entre o homem e a mulher, entre a mulher e o homem.

Na Lei nº 11.340, de 2006, vendo a gravidade que há no momento em que acontece aquela agressão, aquela violência contra as mulheres, a animosidade bastante aclarada, bastante evidente, por parte dos agressores – vejo que pode ser também mulher contra mulher. Quando do sexo masculino, há uma incompreensão, uma inconformação, buscando justificar – falou muito bem a Drª Leila – que a agressão se originou da conduta da vítima. Ele fundamenta a sua compreensão, a sua violência pelo comportamento da vítima. De alguma forma, ela teria dado causa àquele tipo de agressão.

Então, isso significa que está impregnado na sua compreensão, na sua cultura, no seu modo de ver a sociedade, esse machismo, esse comportamento desumano, que, por vezes, é avaliado de forma positiva para a figura do agressor e negativa para as mulheres e para a própria sociedade. Ao passar por essas questões de violência contra a mulher, estamos afetando toda a população, porque criamos, com essa violência, doenças que podem ser tipificadas como de saúde pública e que geram vultosos dispêndios de recursos públicos no sentido de qualificar, readaptar, evoluindo o sofrimento daquela família, pois, quando se atinge a mulher, atinge-se a figura do agressor. Por vezes, é uma pessoa, um ser humano que não tem reincidência; não tem, em tese, cultura, dentro da cultura brasileira de violência, ou seja, de forma machista, e ele vai para cadeia, correndo o risco, pela ausência de estrutura, de desenvolver, de adquirir n doenças. E, quando retorna ao convívio com a vítima ou com outra mulher, ele vai também desenvolver essa doença junto àquele outro seio familiar ou na sua convivência social.

Então, é um fator de extrema preocupação para a população, deve ser tratado como questão de desenvolvimento humano do próprio País. Tenho feito, no início, quando acontece a questão da agressão, uma audiência de admoestação. Para quê? Quando o agressor é preso, é concedida a liberdade perante o juiz. Isso não existia antes. Então, preenchidos os requisitos, ele era colocado em liberdade, no máximo... E audiência de admoestação não é conciliação; é fazer com que o agressor compreenda que nada, em nenhum aspecto, justifica a violência dele contra a vítima.

Acho que vai ao encontro de buscar dar educação à figura do agressor, para que ele compreenda que esse ato de violência é injustificável; é uma educação da figura do agressor, para que ele não volte mais a praticar essa doença mental de compreensão dele e volte para a cadeia, porque, sendo preso, ele só vai sair – não como funciona hoje – na audiência com o juiz. Antes, como era? Preencheu os requisitos, às vezes 15 dias, 30 dias, era solto de acordo com a liberdade provisória. Uma vez que tenha direito à liberdade, ele vai ser colocado obrigatoriamente em liberdade.

Então, já existe um projeto de lei no Senado Federal e na Câmara, para alterar a Lei Maria da Penha, introduzindo essa audiência no início; quer dizer, é mais uma garantia para a vítima: ele só vai sair perante o juiz, depois de ser educado no sentido da compreensão em relação à cultura machista de que nada justifica, independentemente da atitude da vítima, qualquer tipo de violência, por menor que seja a compreensão dele. Ele pode achar que xingar palavras de baixo calão não tem significado muito relevante na vida dele, mas isso gera trauma, dos maiores, na relação entre ele e a vítima e, principalmente, com a figura dos filhos.

Então, há o princípio da proteção integral em relação à figura dos filhos, que também está sendo violado quando o homem agride a mulher. Quando o agressor atinge a vítima, ele gera n implicações na sociedade de forma extremamente doentia, maléfica, o que, dentro desse aspecto, justifica, fundamenta,

legitima essa qualificadora do feminicídio no Código Penal, no meu ponto de vista.

Inicialmente, muitas pessoas ficaram preocupadas pensando que era uma conciliação essa audiência de admoestação, e não tem nada a ver com isso. É uma garantia a mais para a mulher, e as mulheres dos Direitos Humanos lá de Mato Grosso todas participaram – o Ministério Público, a Drª Lindinalva, que é muito participativa, e todas as secretárias de Direitos Humanos, a comissão das mulheres lá do Estado do Mato Grosso. Todas aprovaram. Depois que conheceram, vieram conversar pessoalmente comigo e viram de que forma estava sendo desenvolvido esse trabalho.

Então, é uma figura a mais, no sentido de que o agressor só vai sair, tendo direito à liberdade, depois de passar por uma audiência diretamente com um juiz, na presença de um promotor de Justiça e de um defensor público.

Há também um projeto do Deputado Federal Eliene Lima, que cria a possibilidade de um psicólogo, justamente para avaliar aquela questão no início dos fatos, porque aquele é o momento maior em que o agressor, colocado em liberdade, pode efetivar o homicídio. É quando ele está com a animosidade, dentro do seu processo cultural, aflorada.

Também quero chamar atenção para algo extremamente relevante, de proteção para as vítimas de violência doméstica, porque cria, no início dos fatos, uma audiência perante o juiz, além das medidas protetivas quando colocado em liberdade: se não cumprir, vai voltar para a cadeia.

Então, é extremamente relevante, Senadora Ana Rita. Isso são mecanismos para que ele não volte a praticar esse tipo de comportamento tão maléfico para ele, para a vítima, para toda a família e sociedade. Isso fica restrito ao aspecto punitivo da legislação, porque até então não temos uma figura qualificadora, como é a questão do feminicídio, que aumenta a pena, se não me engano, de 12 a 30 anos. Isso vem ao encontro dos anseios da sociedade.

Países como o México, El Salvador, Nicarágua, Chile, Peru e Argentina já o fizeram – e muito benfeito, de acordo com indicativos da ONU –, buscando criar e fomentar políticas para enrijecer mais a legislação: criaram, então, a figura do feminicídio, essa qualificadora de tamanha importância para o nosso País. *(Palmas.)*

A SRª PRESIDENTE (Ana Rita. Bloco Apoio Governo/PT – ES) – Obrigada, Dr. Jamilson Haddad Campos, Juiz Auxiliar da 1ª Vara Especializada de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, de Cuiabá.

A sua exposição, Dr. Jamilson, nos remete a uma questão importante também. Nós vimos, durante os trabalhos da CPMI, algumas reclamações de que, muitas vezes, o agressor é solto, não havendo a comunicação desse fato a ninguém, nem à própria vítima. Então, sua vida continua correndo risco, sem que ela saiba, pois acredita que o agressor está preso.

Eu acho que a iniciativa que V. Exª adota lá em Cuiabá é interessante, porque, se ele tiver de ser liberado, isso deve ocorrer perante o juiz, no compromisso de que não vai fazer...

Pode falar.

O SR. JAMILSON HADDAD CAMPOS – Exatamente essa foi a nossa preocupação lá. A senhora identificou exatamente o núcleo de importância, de relevância dessa medida. Por vezes, ele é colocado em liberdade sem o conhecimento da vítima e de seus familiares. Ele não deve se aproximar nem da vítima nem dos seus familiares, no ambiente de trabalho. E ele só vai sair perante o juiz. Isso é uma audiência pública, onde a vítima, o advogado ou o Ministério Público...

Nós adotamos lá também, Senadora, o procedimento de colocar o número do telefone nos processos, com autorização da vítima e do agressor, porque o oficial de Justiça já liga para a vítima: "Olha, ele vai para a audiência de admoestação e pode ser colocado em liberdade", ou "ele foi colocado em liberdade. A senhora já está ciente." E certifica nos autos.

Nós já adotamos essa preocupação a que a senhora se refere.

No Tribunal de Justiça de Mato Grosso, o Desembargador Orlando Perri, nosso Presidente, tem voltado, de maneira efetiva, uma preocupação para as varas de violência doméstica, Senadora, no sentido de permitir que todas as varas sejam ocupadas. Lá em Cuiabá, nós temos dois juízes por vara trabalhando de maneira efetiva. São quatro juízes só na capital, dois por vara, só em Cuiabá, para lidar diretamente, de maneira social, com palestras em colégios, com reuniões, de maneira efetiva, com uma participação social, para aprimorar essa legislação, justamente neste sentido de que a vítima participe de maneira efetiva desse processo e que tome conhecimento de tudo o que acontece nos autos para que não seja novamente vitimizada.

A SRª PRESIDENTE (Ana Rita. Bloco Apoio Governo/PT – ES) – Obrigada, Dr. Jamilson.

Quero, agora, conceder a palavra ao Dr. Flávio Caetano, Secretário de Reforma do Judiciário e do Ministério da Justiça.

O SR. FLÁVIO CROCCE CAETANO – Boa tarde a todas e a todos.

Quero agradecer à Senadora Ana Rita pelo convite formulado. Sempre que a Senadora nos convida, não pensamos duas vezes; somos parceiros de sempre.

Gostaria de parabenizar a Ministra Ana Isabel, da Costa Rica, primeiro pela iniciativa de ter criado

a figura do feminicídio lá na Costa Rica; e, segundo, porque realmente ter um Ministério de Justiça e Paz faz toda a diferença. Então, parabéns à Ministra e à Costa Rica pela iniciativa.

Também cumprimento a Drª Leila Linhares pelo seu brilhante trabalho; conversávamos antes com o Juiz Jamilson Campos também sobre seu brilhante trabalho lá em Cuiabá. E deixo a Silvia Pimentel por último, porque é minha professora: se hoje estou aqui, como Secretário de Reforma do Judiciário, devo muito à querida Silvia Pimentel, que foi minha professora na PUC; depois, tive a honra de ser pesquisador junto com ela. Então, são aqueles professores que mudam a nossa vida, e a Silvia nos honra a todos os brasileiros como sendo nossa representante na ONU. É, mais uma vez, uma honra estar aqui a seu lado e, mais uma vez, aprendendo com você, Silvia. Muito obrigado por tudo.

Quero saudar também a Senador Ana Amélia, que é um exemplo aqui no Senado. E quero saudar a plateia toda em nome da querida Aparecida Gonçalves, que é a nossa grande comandante de todas as causas. Então, tudo o que ela faz, seguimos junto, porque sabemos que está no caminho certo; e também saudar a colega que representa a ONU Mulheres.

Quero falar rapidamente – para mim sobrou muito pouco – sobre três aspectos. Primeiro, alguns números – acho que vale a pena repassar, não é, Cida?; segundo, falar um pouco sobre o sistema de Justiça; e, terceiro, falar especificamente sobre o projeto.

Primeiro, em relação a números. Violência existe contra a mulher, não é Bia? Não há o que se discutir. Isso é um fato, os números mostram. Temos, no Brasil, os números recentes em relação a mortes: nos últimos dez anos, 43 mil mulheres mortas no País. Nos últimos 30 anos, o índice de mortalidade de mulher no Brasil dobrou: temos, agora, 4,6 a cada 100 mil habitantes. Também, nos últimos 30 anos, houve um aumento de 230% nas mortes violentas de mulheres por ano: o Brasil passou de 1.300 para 4.500 mortes violentas de mulheres/ano, o que dá o número absurdo de 12,23 mulheres/dia, ou uma mulher morta ou assassinada a cada duas horas no País.

Esses são os números oficiais. Sabemos que são números subnotificados. Portanto, esse número é maior do que isso; não sei quanto é maior, mas tenho certeza – e o Estado brasileiro tem certeza – de que é maior do que isso. Portanto, não se discute que a situação é de violência contra a mulher.

Segundo, não só sobre mortes, números de estupros. O sétimo anuário de segurança pública foi lançado semana passada. Em 2012, foram registrados 50.617 estupros no Brasil, o que significa 26,1 a cada 100 mil habitantes. E esse dado tem uma base estranha, porque são 26,1 sobre 100 mil habitantes, e os habitantes são homens e mulheres. Então, o número seria maior ainda se considerássemos só as mulheres, o que mostra também uma escalada de estupro no Brasil. Portanto, é nesse contexto que falamos.

Quando vamos discutir feminicídio no Brasil, precisamos ter certeza do seguinte: falamos num contexto de violência contra a mulher, violência com mortes em alta, com estupros em alta. Portanto, não estamos numa situação de normalidade. Temos de pontuar isso.

Segundo dado: sistema de Justiça.

Vejo que aqui temos promotores na plateia, juízes na mesa, advogados – não é Profª Silvia? –, sou advogado também.

Como o sistema de Justiça responde a isso tudo?

Estamos preparados, ou não estamos preparados? Como enxergamos tudo isso? Realmente, não há um olhar de gênero; eu acho que a preocupação nossa aqui, de quem milita na área, é exatamente levar essa sensibilização para o sistema de Justiça, porque são muito poucos aqueles que têm esse olhar de gênero para as questões criminais que envolvem as mulheres – sejam promotores, sejam juízes, sejam defensores públicos, sejam advogados, sejam delegados. Portanto, aqui nós temos de levar essa sensibilização.

A Profª Sílvia me corrija se eu estiver errado, mas eu acho que, lá pelos anos de 90, na década de 90, se não me falha a memória, a senhora coordenou uma pesquisa sobre estupro, e o nome da pesquisa era: "Estupro: crime ou cortesia?". Por que isso? Que eu me recorde, era um acórdão em que uma mulher havia sido estuprada, uma mulher que era feia...

A SRª SILVIA PIMENTEL (*Fora do microfone*.) – Ela tinha 13 anos; era uma menina.

O SR. FLÁVIO CROCCE CAETANO – Ah, era uma menina; não era feia. E que aí dizia isso, mas, na minha cabeça, desculpe-me, era uma mulher feia e aí se dizia: "Olha, no caso dela não é crime; é cortesia". Isso, numa pesquisa de campo feita pela senhora e pela Flávia Piovesan, lá nos anos 90...

A SRª SILVIA PIMENTEL (*Fora do microfone*.) – Exato, lancei até um livro há pouco tempo...

O SR. FLÁVIO CROCCE CAETANO – Um livro... Sérgio Fabris...

A SRª SILVIA PIMENTEL – Eu posso explicar. Porque realmente foi um parecer, no Estado do Rio de Janeiro, de um procurador que dizia: "Fernando Cortez, um rapaz de 27 anos, foi assediado continuamente; e, por fim, o que fez à garota de 13? Uma cortesia." Ele fez a cortesia porque a menina o assediou, assediou, assediou, e aí ele fez a cortesia. Não porque ela fosse feia...*(Risos.)*

O SR. FLÁVIO CROCCE CAETANO – Mas acho que ainda temos isso. Os números mostram ainda – não é, professora? – como essas coisas ainda acontecem no nosso País. E, dentro do nosso sistema de Justiça, ainda vemos como defesa a violenta emoção, quando é crime contra a mulher; ainda vemos aquela coisa que imaginávamos que já se tivesse perdido no tempo, a legítima defesa da honra. Esse tipo de coisa que ainda existe! Portanto, aqui há um desafio para que a gente consiga mudar isso.

E ainda há muita impunidade. Aqui, parece que nós temos de realmente pesquisar esses dados, porque há dados gerais que dizem – também não são muitos –, que, quando se refere a homicídios no Brasil, nós temos uma taxa de investigação em torno de 8%, o que significa que, a cada 100 homicídios, 92 sequer seriam investigados. Quando se fala em relação a feminicídio – eu não vou mais falar essa palavra homicídio –, aí, parece que nós devemos investigar. Então, há, sim, impunidade, e a impunidade com relação à mulher nos parece ser muito maior.

Terceiro: Projeto de Lei nº 292/2013. Senadora; essa proposta que vem da CPI – e, agora, a senhora faz uma emenda a esse projeto – é fundamental para o Estado brasileiro; nós temos que dar resposta. E aí a Profª Silvia Pimentel e a Leila falaram muito bem: "Porque alguns dizem que não é o caso de se criar". "Já temos muitos crimes", e não sei o que mais, e "Se eu for criar contra a mulher, vou ter que começar a criar contra todo mundo".

Calma lá. Digam-me todos vocês: alguém me levante aqui uma situação em que o homem foi morto por ser homem; deem um exemplo! Não temos um exemplo; não temos.

Agora, a mulher que é morta, que é violentada por ser mulher, posso dizer-lhes que, desses números de feminicídio, são quase todos.

Nós temos casos simbólicos que ganharam repercussão nacional, recentes, e que mostram exatamente isso. É o caso da Eliza Samudio, que foi tão de perto aqui acompanhando pela SPM na campanha Compromisso e Atitude; temos o caso da Sandra Gomide, a jornalista que foi violentamente assassinada; da Mércia, em São Paulo; o caso lá do estupro coletivo, seguido de morte, em Queimadas, na Paraíba. São atuais, de 2010 para cá. Isso mostra que não faltam, infelizmente, exemplos no Brasil das mulheres que são violentadas e que são mortas por serem mulheres.

Portanto, o Estado brasileiro tem que dar resposta a isso, sim; tem que dar resposta legislativa a isso, sim, porque é uma situação hoje existente no Brasil. Portanto, a resposta penal é importante.

Além do mais, o Brasil se comprometeu internacionalmente. Não dá simplesmente para desrespeitar ou esquecer os compromissos internacionais que assume. É compromisso internacional do Brasil, sim, combater a violência contra a mulher. E a medida legislativa é uma das formas de se combater a violência contra a mulher.

O Brasil está um pouco atrasado. Vimos aqui que, na região, mais de sete países já têm o feminicídio. Então, temos que também trazer o feminicídio para o nosso Código Penal. E me parece aqui que estamos numa segunda etapa. A nossa primeira etapa, nos últimos tempos, essa mudança de cultura em relação à violência contra a mulher, vem com a Lei Maria da Penha.

A Lei Maria da Penha é um grande ganho. Ela vem em 2006. Ainda há muito a ser feito, mas ela é um marco divisor de águas em nosso País. Olha, infelizmente, temos aquelas leis que pegam e que não pegam. A Lei Maria da Penha pegou. Podemos ter um problema agora de adequação, de termos mais juizados, mais núcleos do Ministério Público, da Defensoria, mas é uma lei que pegou. Portanto, temos que aprofundá-la.

Agora, a segunda etapa é a criação, é a tipificação, sim, do feminicídio ou do femicídio.

Venho aqui dar a palavra nossa, em nome do Ministério da Justiça. Recebi procuração da Aparecida e da Ministra Eleonora para dizer também em nome da SPM, Casa Civil. Nós todos – o Governo brasileiro, o Poder Executivo – estamos em plena conformidade com o projeto apresentado pela senhora. Temos certeza de que, com a aprovação desse projeto, de um lado, combateremos e vamos erradicar essa violência contra a mulher e também acabar com a impunidade.

Parabéns. Conte conosco. *(Palmas.)*

A SRª PRESIDENTE (Ana Rita. Bloco Apoio Governo/PT – ES) – Obrigada, Dr. Flávio Caetano, Secretário da Reforma do Judiciário, do Ministério da Justiça.

É recíproco o nosso respeito ao Ministério da Justiça, porque também o ministério se colocou inteiramente à nossa disposição durante os trabalhos da CPMI, dialogando sempre com os senhores. O resultado foi muito positivo em termos do que conseguimos construir. O desafio agora é garantir que as recomendações colocadas no relatório, de fato, se efetivem, porque depende de uma ação muito forte, efetiva de todos os poderes, de todo o sistema de Justiça, de todo o Poder Executivo – federal, estaduais e municipais. Enfim, depende também da sociedade. Então, é uma resposta que precisamos dar à sociedade, através dessa ação articulada entre todos os poderes.

Pergunto à Senadora Ana Amélia se gostaria de manifestar-se.

Senadora Ana Amélia.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Cara Presidente, Senadora Ana Rita, queria cumprimentar as exposições todas, brilhantes, mais por ser uma Mesa não só composta de mulheres. Um juiz de Direito e um representante do Poder Executivo, especificamente encarregado da reforma do Poder Judiciário, onde residem alguns dos problemas, pois o fato de a efetividade da Justiça não acontecer alimenta a impunidade – esse é o grande mal – e por esta cultura de aceitar, com tolerância demasiada e inaceitável, a violência contra a mulher.

Os casos rumorosos ganham repercussão na mídia, e aí ficamos uma semana, um mês, dois meses, todo dia: "Que horror, que horror, que absurdo!" E nos indignamos, aquilo passa, e não acontece nada. Morre, morre!

Eliza Samudio, porque se buscou muito, está preso o suposto assassino, o mandante do assassinato. Mas logo ele vai sair da cadeia.

Então, essa cultura da violência contra a mulher e a nossa tolerância, que está inclusive, lamentavelmente, entre as mulheres. E 51% da população brasileira são mulheres; 51% das eleitoras são mulheres. Portanto, temos o poder de decisão sobre o destino das leis ao escolher os Parlamentares, exigir deles esse compromisso. E não é um discurso da briga contra o *soutien* hoje mais; não é da independência. É de uma situação absolutamente inaceitável, em que o Brasil mostra dados, eu diria, vergonhosos.

Dr. Caetano, acho que os números, conforme pesquisa do Ipea, são maiores. São 50 mil assassinatos, 5 mil por ano. É uma coisa com que não podemos mais conviver. Aí, é um esforço geral das instituições.

Tenho grande respeito pelo Ministério Público e, quando vejo o Dr. Jamilson falar, lembro-me muito do Senador Pedro Taques, que é do Mato Grosso: o jeito de falar, a voz me lembra muito o Senador, que também é muito empenhado nessas questões, e percebemos o grande comprometimento do Ministério Público.

Tivemos agora com a Senadora Ana Rita o caso da Mara Rúbia, aqui no interior de Goiás, cujo marido cometeu uma violência atroz e a cegou. Pior do que essa violência, eu digo é matar e ferir a alma da pessoa, porque, mais do que tirar a visão, ele feriu a alma dela, uma jovem de 27 anos. E o Ministério Público teve uma atitude muito complacente com o agressor.

Então, nessas questões, não só pela visibilidade, pela gravidade, em todas elas, há as iniciativas tomadas nesta Casa, como a da Senadora Gleisi Hoffmann, agora Ministra da Casa Civil, de evitar a retirada da queixa junto à polícia por parte da mulher, que não pode mais fazer isso. Ela se submetia à pressão do agressor, retirava a queixa e voltava a ser agredida. E volta a ser agredida, e vai nesse processo o resto da vida, até morrer, de forma violenta em geral, porque aí tem a droga, tem o vício, tem a cultura da violência. Nós precisamos de uma mobilização geral de todos, desde a escola, das crianças, de não ter violência nos gestos, nos pequenos gestos. Nós estamos ficando uma sociedade violenta. O trânsito é violento.

Então, a essa cultura nossa temos que dar um... Não sei como. Sempre como jornalista, essas coisas me angustiam muito, e fico muito preocupada, hoje, no Parlamento também com as limitações que temos quando se faz alguma lei em relação a essa matéria.

Então, gostaria de cumprimentar a Senador Ana Rita pela validade que foi da CPI da Violência contra a Mulher. É uma hora importante para revelar com pesquisa séria, investigação *in loco,* como V. Exª fez em vários Estados. Inclusive o meu, que, mesmo sendo um Estado dito politizado, apresenta índices também alarmantes de violência contra a mulher, e temos de fazer uma luta conjunta para resolver isso.

Queria cumprimentar novamente essas especialistas, que deram um grande brilho, e pelo comprometimento que tem cada um. Não só as mulheres, Drª Silvia; Drª Leila, que tive o prazer de conhecer em Genebra pessoalmente – já conhecia a obra, mas não a conhecia; não tínhamos estado juntas; nossa Ministra Ana Isabel, que nos honra com a sua visita vindo da Costa Rica; e os representantes do Ministério da Justiça e do Poder Judiciário que, junto com a Comissão de Direitos Humanos, que a Senadora Ana Rita com muito brilho preside, continuam esse esforço, que deve ser permanente, vigilante. Não podemos abrir a guarda para essa guerra diária.

Parabéns pela iniciativa, Senadora Ana Rita.

A SRª PRESIDENTE (Ana Rita. Bloco Apoio Governo/PT – ES) – Obrigada, Senadora Ana Amélia.

Primeiro, quero dizer que esta audiência pública foi pensada, foi planejada, justamente para que nós pudéssemos oferecer a oportunidade de os membros da Comissão de Constituição e Justiça participarem de um debate sobre essa questão do feminicídio. Embora os índices de violência contra as mulheres sejam muito altos – e não é uma realidade recente, mas uma realidade que já vem de algum tempo –, apresentando índices em crescimento, o tema feminicídio é razoavelmente novo. Sei que é novo, inclusive entre as mulheres feministas, entre as entidades feministas também, mas, nesta Casa, é um tema altamente novo.

A realização desta audiência pública foi justamente para possibilitar o debate sobre este assunto para subsidiar nossos colegas, Senadores e Senadoras, a fim de que o projeto de fato seja apreciado e votado

por esta Comissão, de forma mais segura, mais tranquila, e que não haja dificuldade alguma em aprová-lo.

Penso que esta audiência pública está produzindo um conhecimento profundo sobre o assunto e vou sugerir que a secretaria desta Comissão encaminhe a todos os membros da Comissão de Constituição e Justiça, Senadores e Senadoras, a cópia das notas taquigráficas desta audiência pública, para que todos tenham acesso a essas informações, porque não se justifica fazer um debate como este... É claro, a Casa tem muitas atividades, são várias comissões funcionando ao mesmo tempo, e, agora, inclusive, já está para começar a Ordem do Dia. Então, infelizmente a gente não consegue reunir, no mesmo horário, todas as pessoas, mas nós já tivemos aqui, além da presença da Senadora Ana Amélia, a presença do Senador Aloysio Nunes – o Senador Aloysio Nunes foi um dos que levantou também o questionamento sobre este assunto –, do Senador Pedro Taques. Então, vamos encaminhar para que todos tenham conhecimento do conteúdo deste debate.

Senadora Ana Amélia.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Eu só queria acrescentar, Senadora Ana Rita, que a Lei Maria da Penha só será completa quando o Brasil, o Parlamento brasileiro aprovar esta tipificação do crime de violência contra a mulher.

Tenho participado muito das reuniões da União Interparlamentar, e, na reunião realizada no início do ano, em Quito, no Equador, a representação da Bolívia e de vários países, quando se tratou do tema violência contra a mulher, abordou já a adoção da tipificação do feminicídio.

Penso que o Brasil, que apresenta esses índices de violência, não pode ficar atrás na corrida desse tempo. Acho que a Lei Maria da Penha só será completa quanto tivermos isso, e ela lamentavelmente também não foi, digamos, atenuante para uma redução da violência contra a mulher. No entanto, penso que este é um avanço, e a tipificação do feminicídio será uma conquista não só das mulheres mas uma conquista da própria sociedade brasileira.

Muito obrigada, Senadora.

A SRª PRESIDENTE (Ana Rita. Bloco Apoio Governo/PT – ES) – Obrigada, Senadora Ana Amélia.

Eu aproveito para registrar a presença da Drª Ela Wiecko Castilho, Subprocuradora-Geral da República, que se encontra aqui no meio de nós, motivo também de orgulho para todas nós, mulheres; registrar também a presença do Juiz Ben-Hur Viza e da Conselheira Ana Maria Brito, do CNJ, que também representa o Fonavid – Fórum Nacional de Juízes de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, e coordena o Centro Judiciário da Mulher do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios.

Dr. Ben-Hur, prazer em vê-lo aqui; é muito bom o senhor estar aqui!

Quero registrar também a presença da Beatriz Cruz, Coordenadora-Geral de Ações de Prevenção e Segurança Pública da Senasp.

Eu gostaria, antes de fazer as considerações finais, de retomar alguns pontos da justificativa do projeto de lei que apresentamos aqui no Senado. É bom lembrar que nós apresentamos o projeto de lei... Na verdade, a CPMI apresentou o projeto; foi aprovado pela Comissão Parlamentar Mista de Inquérito e encaminhado para fazer o trâmite interno dentro do Senado Federal, dentro do Congresso Nacional.

É claro que, no processo pós-aprovação na CPMI, houve algumas discussões a respeito do projeto, e eu apresentei um substitutivo para que pudéssemos sanar dúvidas. Então, esse substitutivo foi construído, ouvindo a SPM, ouvindo também o Ministério da Justiça, para que nós pudéssemos ter um consenso a respeito da matéria.

Então, o projeto hoje, em tramitação, está modificado comparando com o texto original, fruto dos trabalhos da CPMI. É este texto modificado que está em tramitação na Comissão de Constituição e Justiça. Mas, quando apresentamos o projeto, fizemos uma justificativa e eu gostaria apenas de resgatar alguns conceitos que nós colocamos na justificativa – bem rapidamente uns três ou quatro parágrafos que tratam do feminicídio.

Como já foi dito,

> O assassinato de mulheres pela condição de serem mulheres é chamado de 'feminicídio' [...] e se refere a um crime de ódio contra as mulheres, justificado socioculturalmente por uma história de dominação da mulher pelo homem e estimulada pela impunidade e indiferença da sociedade e do Estado. (...)
>
> *O feminicídio é instância última de controle da mulher pelo homem: o controle da vida e da morte. Ele se expressa como afirmação irrestrita de posse, igualando a mulher a um objeto, quando cometido por parceiro ou ex-parceiro; como subjugação da intimidade e da sexualidade da mulher por meio da violência sexual associada ao assassinato; como destruição da identidade da mulher, pela mutilação ou desfiguração de seu corpo; como aviltamento da dignidade da mulher, submetendo-a a tortura ou a tratamento cruel ou degradante.*
>
> *Tivemos [conforme já foi lembrado aqui] em nosso País um grande avanço no combate à*

impunidade e à violência contra a mulher com a edição da Lei Maria da Penha. [...]. A lei deve ser vista, no entanto, como um ponto de partida, e não de chegada, na luta pela igualdade de gênero e pela universalização dos direitos humanos. Uma das continuações necessárias dessa trajetória é o combate ao feminicídio.

E aí quero citar aqui a fala do Secretário-Geral da ONU, que diz:

A impunidade da violência contra as mulheres compõe o efeito dessa mesma violência como mecanismo de controle. Quando o Estado falha em responsabilizar os perpetradores, a impunidade não apenas intensifica a subordinação e impotência dos alvos da violência, mas também manda uma poderosa mensagem à sociedade de que a violência dos homens contra as mulheres é simultaneamente aceitável e inevitável. Como resultado, padrões de comportamento violento são considerados normais.

Finalizando, eu quero reafirmar que:

A importância de tipificar o feminicídio é reconhecer, na forma da lei, que mulheres estão sendo mortas pela razão de serem mulheres, expondo a fratura da desigualdade de gênero que persiste em nossa sociedade, e é social, por combater a impunidade, evitando que feminicidas sejam beneficiados por interpretações jurídicas anacrônicas e moralmente inaceitáveis, como a de terem cometido 'crime passional'. Envia, outrossim, mensagem positiva à sociedade de que o direito à vida é universal e de que não haverá impunidade. Protege ainda a dignidade da vítima, ao obstar de antemão as estratégias de se desqualificarem, midiaticamente, a condição de mulheres brutalmente assassinadas, atribuindo a elas a responsabilidade pelo crime de que foram vítimas.

Então, com essas palavras aqui, que fazem parte da justificativa do projeto de lei, eu quero fazer uma pergunta aos nossos convidados e convidadas, para que, na medida do possível, respondam, a fim de que, depois, passemos às considerações finais.

Na visão de vocês, o texto proposto é satisfatório?

Eu estou com cópia do texto aqui. Caso seja necessário. vocês poderão ter acesso.

E a outra pergunta: qual redação seria a mais adequada? Se, na avaliação de vocês, o texto não é satisfatório, qual seria a redação mais satisfatória, a redação que seria mais adequada ao texto?

Eu vou, então, passar a palavra para a Drª Silvia Pimentel, e assim nós vamos prosseguindo nessa ordem aqui, até finalizar a Mesa.

Drª Sílvia.

A SRª SILVIA PIMENTEL – Senadora Ana Rita, serei bem breve. Quero, mais uma vez, cumprimentá-la, e dizer que acho a proposta excelente, apropriada, necessária e, inclusive, gostaria de dizer que nada tenho a sugerir em relação a essa proposta já feita pela senhora – proposta substitutiva que acho que ainda aprimorou o projeto.

Agradeço, mais uma vez, estar aqui presente.

Obrigada.

A SRª PRESIDENTE (Ana Rita. Bloco Apoio Governo/PT – ES) – Obrigada, Drª Silvia. Se quiser ainda manifestar-se sobre alguma outra questão, a senhora tem um tempo ainda de três minutos. Fique à vontade.

A SRª SILVIA PIMENTEL – E o que vou falar nestes três minutos? Os três minutos eu já usei quando excedi o meu tempo.

Eu só quero dizer que eu não mencionei a presença aqui na organização do Flávio Crocce Caetano, que foi um aluno exemplar e que me fez muitos elogios. E eu não vou aqui retribuir de público, é claro, mas eu gostaria de dizer da minha satisfação, de como é gratificante, ao longo de tantos anos, como professora e militante, ver crescer o número de adeptos à nossa causa, com a qualidade da contribuição que podem dar, como hoje o aluno, Ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo, e o aluno Flávio Crocce Caetano.

Ana Isabel, também é um prazer revê-la aqui mais uma vez; Sr. Juiz, e a amiga de tanto anos, Ana Rita, que já cumprimentei bastante.

Muito obrigada.

A SRª PRESIDENTE (Ana Rita. Bloco Apoio Governo/PT – ES) – Obrigada, Drª Silvia Pimentel.

Eu concedo a palavra à Drª Leila Linhares.

A SRª LEILA LINHARES BARSTED – Obrigada, Senadora.

Eu acho que o projeto, a meu ver, cumpre com todas as questões relativas à tipificação, ao sujeito ativo, ao sujeito ativo, ao sujeito passivo, ao bem jurídico protegido. E, olhando a legislação de todos os outros países que já têm uma qualificadora específica ou lei sobre feminicídio, eu diria que o projeto do Brasil é um ótimo projeto: avança muito tanto no que diz respeito à tipificação como qualificadora quanto no que diz respeito à compreensão; não se trata apenas de relações voltadas para a questão da intimidade entre réu e vítima, mas cria outras circunstâncias que abarcam também a figura do feminicídio.

E eu gostaria, mais uma vez, de cumprimentar toda a Mesa e dizer que são audiências públicas como esta que fazem avançar a lei, fazem avançar a democracia. Fico muito feliz de estar vendo à frente desta Comissão de Constituição e Justiça uma Senadora.

Trago aqui a memória da Constituinte, que, em 1988, teve uma presença muito forte de mulheres, que, pela primeira vez, romperam, praticamente, a barreira

da presença no Parlamento e o quanto a presença das mulheres no Parlamento é um fato importante. Espero que essa presença aumente e seja fortificada pelo exemplo que a senhora e a Senadora Ana Amélia têm dado neste trabalho valiosíssimo de enfrentamento da violência contra as mulheres.

Cumprimento a todos e agradeço, mais uma vez, o convite da Secretaria do Senado e de ONU Mulheres.

Obrigada.

A SRª PRESIDENTE (Ana Rita. Bloco Apoio Governo/PT – ES) – Obrigada, Drª Leila Linhares, pela presença também e pela contribuição.

Concedo a palavra ao Dr. Jamilson Haddad Campos.

O SR. JAMILSON HADDAD CAMPOS – Senadora Ana Rita, eu fico muito honrado de ter sido convidado para participar. Nós temos já a Maria Aparecida Gonçalves, que também me honra muito ver, e as senhoras que participam nacionalmente. Inclusive eu mandei o meu trabalho que foi apoiado. Na mesma hora, a Maria Aparecida Gonçalves respondeu; é extremamente atuante, muito respeitada em Mato Grosso pela causa que defende. E minha irmã que é juíza, que tem vários livros publicados, me disse que eu estaria ladeando duas palestrantes da mais alta relevância – Leila Linhares e Silvia Pimentel.

Gostaria de dizer que fiquei muito feliz de a Senadora Ana Rita ter me convidado e fiquei até surpreso pelo meu trabalho. Sinto-me vocacionado onde estou, feliz de trabalhar com a violência doméstica. Acho importante essa pluralidade: a participação de homens demonstra a liberdade, a amplitude e a seriedade desta Comissão, presidida pela Senadora Ana Rita – com o Secretário de Justiça também do sexo masculino –, no sentido de que todos possam expressar quão relevante é o trabalho desta Comissão para o Brasil, para toda a população – independentemente de ser homem ou mulher –, é para o Brasil. Isso é que é importante para a população ter conhecimento: o Brasil está se desenvolvendo, está se aprimorando na dignidade da pessoa humana, em sendo aprovado.

Eu sou Professor de Direito Constitucional, Professor de curso preparatório para juízes na Escola da Magistratura lá em Mato Grosso. Não vejo vício de constitucionalidade no projeto, acho-o adequado, extremamente pertinente e relevante.

Senadora Ana Rita, parabéns! Eu estou à disposição, o Secretário de Justiça também, assim como a Maria Aparecida Gonçalves, para poder participar, de maneira honrada.

E, no que for possível, estou aqui de modo a poder, de alguma forma, contribuir para essa causa, que é a causa do próprio Brasil, do próprio País.

Parabéns!

A SRª PRESIDENTE (Ana Rita. Bloco Apoio Governo/PT – ES) – Obrigada, Dr. Jamilson Haddad Campos, pela presença, pela contribuição.

Concedo a palavra...

Eu vou deixar a Ministra falar depois, pode ser? Porque, daí, ela fecha a nossa audiência. Pode ser? (*Pausa.*)

Eu vou conceder a palavra ao Dr. Flávio Caetano, Secretário de Reforma do Judiciário do Ministério da Justiça.

O SR. FLÁVIO CROCCE CAETANO – Nada mais justo, não é?

Sobre o projeto, parece-me que, no mérito, não há discussão. Ele realmente contempla tudo que deve contemplar. E eu não fico muito feliz em tê-lo como uma qualificadora. Eu gostaria que fosse um tipo específico, mas me parece que, por política legislativa – e o próprio Governo discutiu isso e achou melhor que seja uma qualificadora –, sou voto vencido. Creio que seria muito importante, como fez a Costa Rica e como fizeram outros Estados, ter o tipo específico de feminicídio, o que, me parece, daria uma resposta simbólica muito importante.

Mas conte conosco. O Ministério da Justiça aplaude a iniciativa. O nosso momento agora é de mudança da cultura de violência contra a mulher. E, sem sombra de dúvida, inserir o feminicídio – como bem disse aqui a Senadora Ana Amélia –, vem formar esse conjunto com a Lei Maria da Penha e vem dar um novo traçado para o Estado brasileiro, o que nos parece fundamental.

Eu queria agradecer o convite e parabenizar todos aqui que participaram, deixando um abraço especial para Ela Wiecko, Subprocuradora-Geral da República, professora, militante, exemplo para todo mundo aqui.

Muito obrigado.

A SRª PRESIDENTE (Ana Rita. Bloco Apoio Governo/PT – ES) – Muito bem.

Vou passar a palavra agora para a Ministra Ana Isabel Garita, Ministra de Estado da Justiça e Paz da Costa Rica.

Eu disse a ela que, neste final, se pudesse falar um pouco mais da experiência da Costa Rica, seria muito interessante para nós.

Cinco minutinhos.

A SRª ANA ISABEL GARITA – *(Pronunciamento em língua estrangeira, aguardando posterior tradução.) (Palmas.)*

A SRª PRESIDENTE (Ana Rita. Bloco Apoio Governo/PT – ES) – Obrigada, Ministra Ana Isabel, Ministra de Estado de Justiça e Paz da Costa Rica.

Obrigada pela presença, pela contribuição e pelo fortalecimento da nossa luta. A presença da senhora aqui fortalece a nossa luta e nos ajuda a caminhar.

Eu quero apenas dizer que nós recebemos pelo Alô Senado, uma forma de participação que a sociedade tem no Senado Federal, algumas questões. Em função do nosso tempo, iremos dialogar através de *e-mail*. Passaremos, depois, as informações por *e-mail* para as pessoas que nos encaminharam tais questões. A Miriam Santos e também o Ricardo de Faria encaminharam três perguntas.

Então, agradecemos também a participação de vocês pelo Alô Senado.

Não sei se alguém mais gostaria de se manifestar. (*Pausa.*)

Acho que não.

Não havendo mais nada a discutir nesta audiência pública, declaro encerrada a presente reunião.

Muito obrigada e um abraço para vocês!

Terminamos formalmente, mas eu quero aqui passar às mãos dos nossos convidados o relatório da CPMI.

Agradecemos a presença de todos.

A reunião está encerrada.

Muito obrigada. (*Palmas.*)

(Iniciada às 14 horas e 43 minutos, a reunião é encerrada às 16 horas e 52 minutos.)

ATA DA 69ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 54ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 20 DE NOVEMBRO DE 2013, QUARTA-FEIRA, ÀS 10 HORAS, NA SALA DE REUNIÕES DA CCJ, Nº 3, DA ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA.

Às dez horas e oito minutos, do dia vinte de novembro de dois mil e treze, na sala de reuniões da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Ala Senador Alexandre Costa, número três, sob a Presidência do Senhor Senador Vital do Rêgo, com a presença dos Senadores José Pimentel, Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares, Inácio Arruda, Eduardo Lopes, Eduardo Suplicy, Pedro Simon, Luiz Henrique, Francisco Dornelles, Sérgio Petecão, Aécio Neves, Alvaro Dias, José Agripino, Aloysio Nunes Ferreira, Armando Monteiro, Mozarildo Cavalcanti, Antonio Carlos Rodrigues, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Rodrigo Rollemberg, Humberto Costa, Wellington Dias, Ciro Nogueira, Ricardo Ferraço, Clésio Andrade, Valdir Raupp, Benedito de Lira, Cícero Lucena, Cyro Miranda e das Senadoras Angela Portela e Lídice da Mata, reúne-se a presente Comissão. Deixam de comparecer os Senadores Anibal Diniz, Randolfe Rodrigues, Eduardo Braga, Sérgio Souza, Eunício Oliveira, Romero Jucá, Cássio Cunha Lima, Magno Malta e a Senadora Ana Rita. Havendo número regimental, o Senhor Presidente (Senador Vital do Rêgo) declara aberta a Reunião, propondo a dispensa da leitura e a aprovação da Ata da reunião anterior, que é dada por aprovada. Passa-se à apreciação da pauta: **ITEM 4) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 329, de 2012 – Terminativo.** *Acrescenta o art. 320-A à Lei nº 9.503, de 13 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para estabelecer que a aplicação da receita das multas de trânsito em desacordo com o disposto no art. 320 da mesma Lei configura ato de improbidade administrativa.* **Autoria:** Senador Vital do Rêgo. **Relatoria**: Senador Sérgio Souza. **Relatório:** Pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade do Projeto e, no mérito, pela sua aprovação. **Resultado:** Aprovado o Projeto. Votam vencidos os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Pedro Taques. **ITEM 7) PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 45, de 2011 – Não Terminativo.** *Institui no Senado Federal a Comenda Senador Abdias Nascimento e dá outras providências.* **Autoria:** Senadora Lídice da Mata e outros. **Relatoria**: Senador Vital do Rêgo. **Relatório:** Favorável ao Projeto e à Emenda nº 01 da CE, com três emendas de redação que apresenta. **Resultado:** Aprovado o Parecer favorável ao Projeto com as Emendas nº 1–CE/CCJ e nº 2-CCJ a 4-CCJ, de redação. **ITEM 8) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 22, de 2011 – Não Terminativo.** *Altera o art. 37 da Constituição Federal para determinar a suspensão da contagem do prazo de validade de concurso público nos casos que especifica.* **Autoria:** Senador Wellington Dias e outros. **Relatoria**: Senador Pedro Simon. **Relatório:** Pelo sobrestamento da tramitação da matéria, até que se ultime a tramitação do PLS nº 74, de 2010, por economia processual na tramitação legislativa. *Em 20/11/13, foi aprovado o Requerimento nº 83, de 2013-CCJ, de autoria do Senador Pedro Simon, para sobrestamento da matéria, até que se ultime a tramitação do PLS nº 74, de 2010.* **Resultado:** Aprovado o Requerimento de Sobrestamento da matéria, nos termos do art. 335, do RISF. **ITEM 9) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 87, de 2010 – Não Terminativo.** *Dispõe sobre a contratação de serviços de terceiros e dá outras providências.* **Autoria:** Senador Eduardo Azeredo. **TRAMITA EM CONJUNTO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 447, de 2011 – Não Terminativo.** *Acrescenta os §§ 7º e 8º ao art. 31 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio, e dá outras providências, e altera o § 2º do art. 71 da Lei nº*

8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, para determinar a responsabilização solidária da Administração Pública e da pessoa jurídica tomadora de serviços, com o respectivo prestador, pelos encargos previdenciários resultantes da execução do contrato, e, em caso de dolo ou culpa, pelos encargos trabalhistas. **Autoria:** Senador Sérgio Souza. **Relatoria**: Senador Armando Monteiro. **Relatório:** Favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 87, de 2010, nos termos da emenda substitutiva que apresenta, e contrário ao Projeto de Lei do Senado nº 447, de 2011. **Resultado:** Retirado de Pauta para atender realização de audiência pública. **ITEM 10) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 224, de 2012 – Não Terminativo.** *Obriga beneficiários de bolsas de estudos de programas da União a prestarem colaboração a estabelecimentos públicos de educação básica.* **Autoria:** Senador Cristovam Buarque. **Relatoria**: Senador Mozarildo Cavalcanti. **Relatório:** Favorável ao Projeto e à Emenda nº 1. **Resultado:** Aprovado o Parecer favorável ao Projeto com a Emenda nº 1-CCJ. **ITEM 11) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 62, de 2007 – Não Terminativo.** *Estabelece instrumentos para evitar que as loterias da Caixa Econômica Federal possam vir a ser utilizadas para ações de "lavagem" de dinheiro.* **Autoria:** Senador Alvaro Dias. **Relatoria**: Senador Walter Pinheiro (Substituído por *Ad Hoc*). **Relatoria *Ad Hoc*:** Senador Pedro Taques. **Relatório:** Favorável ao Projeto nos termos da emenda substitutiva que apresenta. **Resultado:** Concedida vista ao Senador Eduardo Suplicy, nos termos regimentais. **ITEM 13) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 72, de 2007 – Não Terminativo.** *Altera o art. 58 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre registros públicos e dá outras providências, possibilitando a substituição do prenome de pessoas transexuais.* **Autoria:** Deputado Luciano Zica. **Relatoria**: Senador Eduardo Suplicy. **Relatório:** Favorável ao Projeto. *Em 20/11/13, foi aprovado o Requerimento nº 84, de 2013-CCJ, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, de urgência para a matéria.* **Resultado:** Aprovado o Parecer favorável ao Projeto. **ITEM 14) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 89, de 2013 – Não Terminativo.** *Altera o art. 29 da Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994, que regulamenta o art. 236 da Constituição Federal, dispondo sobre serviços notariais e de registro.* **Autoria:** Deputado Gonzaga Patriota. **Relatoria**: Senador Mozarildo Cavalcanti. **Relatório:** Favorável ao Projeto. **Resultado:** Retirado de Pauta para reexame do Relatório. **ITEM 16) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 86, de 2013 – Não Terminativo.** *Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região.* **Autoria:** Tribunal Superior do Trabalho. **Relatoria**: Senador Flexa Ribeiro. **Relatório:** Favorável ao Projeto. *Em 20/11/13, foi aprovado o Requerimento nº 82, de 2013-CCJ, de autoria do Senador Flexa Ribeiro, de urgência para a matéria.* **Resultado:** Aprovado o Parecer favorável ao Projeto. **ITEM 17) SUBSTITUTIVO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 66, de 1999 – Não Terminativo.** *Institui a linha oficial de pobreza e estabelece que o Governo Federal deverá definir metas de progressiva erradicação da pobreza e diminuição das desigualdades socioeconômicas, e dá outras providências.* **Autoria:** Senador Eduardo Suplicy. **Relatoria**: Senador Roberto Requião (Substituído por *Ad Hoc*). **Relatoria *Ad Hoc*:** Senador Pedro Simon. **Relatório:** Favorável ao Substitutivo. *Em 20/11/13, foi aprovado o Requerimento nº 85, de 2013-CCJ, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, de urgência para a matéria.* **Resultado:** Aprovado o Parecer favorável ao Substitutivo da Câmara dos Deputados ao PLS nº 66, de 1999. **EXTRAPAUTA: ITEM 18) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 87, de 2013 – Não Terminativo.** *Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.* **Autoria:** Tribunal Superior do Trabalho. **Relatoria**: Senador Francisco Dornelles. **Relatório:** Favorável ao Projeto. *Em 20/11/13, foi aprovado o Requerimento nº 81, de 2013-CCJ, de autoria do Senador Francisco Dornelles, de urgência para a matéria.* **Resultado:** Aprovado o Parecer favorável ao Projeto. **ITEM 19) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 84, de 2013 – Não Terminativo.** *Dispõe sobre a criação de funções comissionadas no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região e dá outras providências.* **Autoria:** Tribunal Superior do Trabalho. **Relatoria**: Senador Walter Pinheiro. **Relatório:** Favorável ao Projeto. **Resultado:** Aprovado o Parecer favorável ao Projeto. **ITEM 20) REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Nº 80, de 2013.** *Requeremos, nos termos do art. 58, § 2º, II e V, da Constituição Federal, e dos arts. 90, II, e 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, no âmbito da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para instruir os Projetos de Lei do Senado (PLS) no 87, de 2010, que "dispõe sobre a contratação de serviços de terceiros e dá outras providências" e o PLS no 447, de 2011, que altera a Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991, que "dispõe sobre a Organização da Seguridade Social, institui o Plano de Custeio, e dá outras providências", para dispor so-*

bre a exclusão do salário-de-contribuição, das despesas do empregador com educação de seus empregados e dependentes. **Autoria:** Senador Eduardo Suplicy. **Resultado:** Aprovado o Requerimento. **ITEM 21) REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Nº 81, de 2013,** *Requeiro, nos termos do artigo 338, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2013.* **Autoria:** Senador Francisco Dornelles. **Resultado:** Aprovado o Requerimento. **ITEM 22) REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Nº 82, de 2013.** *Requeiro, nos termos do artigo 338, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 86, de 2013.* **Autoria:** Senador Flexa Ribeiro. **Resultado:** Aprovado o Requerimento. **ITEM 23) REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Nº 83, de 2013.** *Requeiro nos termos do inciso I do Art. 335 do Regimento Interno do Senado Federal, seja sobrestada a tramitação desta PEC nº 22/2011, até que se ultime a tramitação do PLS nº 74, de 2010.* **Autoria:** Senador Pedro Simon. **Resultado:** Aprovado o Requerimento. **ITEM 24) REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Nº 84, de 2013.** *Requeiro, nos termos do artigo 338, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 72, de 2007.* **Autoria:** Senador Eduardo Suplicy. **Resultado:** Aprovado o Requerimento. **ITEM 25) REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Nº 85, de 2013.** *Requeiro, nos termos do artigo 338, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 66, de 1999.* **Autoria:** Senador Eduardo Suplicy. **Resultado:** Aprovado o Requerimento. Nada mais havendo a tratar, a Presidência declara encerrada a presente Reunião às onze horas e quatorze minutos do dia vinte de novembro de dois mil e treze, restando adiados os demais itens constantes da pauta, a saber: ITEM 1) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 96, de 2007, TRAMITA EM CONJUNTO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 97, de 2007, TRAMITA EM CONJUNTO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 645, de 2007; ITEM 2) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 120, de 2007; ITEM 3) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 215, de 2008; ITEM 5) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 198, de 2011; ITEM 6) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 455, de 2011; ITEM 12) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 649, de 2011; ITEM 15) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 221, de 2013; e para constar, eu, Ednaldo Magalhães Siqueira, Secretário da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente (Senador Vital do Rêgo) e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas. – Senador **Vital do Rêgo,** Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

(*Texto com revisão.*)

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Muito bom dia a todos.

Havendo número regimental, declaro aberta a 69ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania da 3ª Sessão Legislativa da 54ª Legislatura.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação da ata da reunião anterior.

As Srªs e os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer como se encontram. *(Pausa.)*

A ata está aprovada e será publicada no *Diário do Senado Federal.*

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco Maioria/PP – RJ) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Só vou fazer uma comunicação rápida, Senador, e passarei a palavra a V. Exª.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, a Presidência pretende abordar com V. Exªs um aspecto preliminar de grande relevância.

Estamos somente a um mês de encerrarmos os trabalhos legislativos de 2013. Isso significa que, nada obstante toda a produção realizada por este Colegiado, precisamos estar alertas para a necessidade de redobrarmos os nossos esforços nesta reta final, pois, no último mês de uma Sessão Legislativa, costumamos receber muitas matérias urgentes, em especial as que vêm da Câmara dos Deputados.

Efetuada essa comunicação inicial, a Presidência esclarece que a pauta de hoje está constituída de sete itens que serão apreciados em decisão terminativa. Como é de praxe, há uma diversidade temática na pauta de matérias de vários ramos do Direito. Em especial, a pauta encontra número expressivo de proposições sobre registro civil, registros públicos, questões relacionadas a trânsito e Direito Eleitoral.

Reside, todavia, no Direito Administrativo, a maior quantidade de proposições em pauta. Dentre essas, podemos mencionar projetos relacionados a concurso público, serviços terceirizados pela Administração, regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as entidades privadas.

Após esses esclarecimentos, passamos à nossa pauta.

Com a palavra, o Senador Francisco Dornelles.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco União e Força/PTB – RR) – Sr. Presidente...

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco Maioria/PP – RJ) – Sr. Presidente, eu queria solicitar a V. Exª e aos Senadores aqui presentes uma colocação extrapauta do Projeto de Lei nº 87, que dispõe sobre a criação de cargos no quadro de pessoal da Secretaria do Tribunal do Trabalho do Rio de Janeiro.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Em votação.

Os senhores concordam com a inclusão extrapauta? (*Pausa.*)

Não havendo discordância, está incluso na nossa pauta, Senador Dornelles, o Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2013.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco Maioria/PP – RJ) – Sr. Presidente, eu perguntaria a V. Exª, com toda liberdade, estamos no início, eu teria necessidade de sair, se V. Exª poderia inverter a pauta.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Se os Srs. Senadores concordarem, atendendo o Senador Dornelles, eu colocarei como primeiro item da pauta esse projeto. (*Pausa.*)

Não havendo discordância, agradeço a compreensão de todos.

Senador Mozarildo, quer a palavra pela ordem?

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco União e Força/PTB – RR) – Senador Presidente, eu queria pedir a V. Exª a retirada de pauta do item 14, de que sou Relator, porque quero fazer um reexame da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Atendida a solicitação de V. Exª.

(É o seguinte o item retirado:

ITEM 14
PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 89, DE 2013
– Não Terminativo –

Altera o art. 29 da Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994, que regulamenta o art. 236 da Constituição Federal, dispondo sobre serviços notariais e de registro.
Autoria: Deputado Gonzaga Patriota
Relatoria: Senador Mozarildo Cavalcanti
Relatório: Favorável ao Projeto.)

Eu ponho em votação um entendimento prévio entre o Senador Armando Monteiro e demais Senadores a respeito da realização de audiência pública no âmbito desta Comissão, para tratar da contratação de serviços de terceiros e outras providências.

Em discussão o requerimento de S. Exª o Senador Eduardo Suplicy, pois já houve um entendimento prévio sobre a necessidade dessa audiência pública sobre a matéria.

Não havendo quem queira discutir, em votação. (*Pausa.*)

Aprovado, por unanimidade.

(É o seguinte o item aprovado:

REQUERIMENTO DA COMISSÃO
DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA
E CIDADANIA Nº 80, DE 2013

Requeremos, nos termos do art. 58, § 2º, II e V, da Constituição Federal, e dos arts. 90, II, e 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, no âmbito da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para instruir os Projetos de Lei do Senado (PLS) no 87, de 2010, que "dispõe sobre a contratação de serviços de terceiros e dá outras providências" e o PLS no 447, de 2011, que altera a Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991, que "dispõe sobre a Organização da Seguridade Social, institui o Plano de Custeio, e dá outras providências", para dispor sobre a exclusão do salário-de-contribuição, das despesas do empregador com educação de seus empregados e dependentes.
Autoria: Senador Eduardo Suplicy)

Sai da pauta, para atender requerimento já votado, o item 9.

(É o seguinte o item retirado:

ITEM 9
TRAMITAÇÃO CONJUNTA
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 87, DE 2010
– Não Terminativo –

Dispõe sobre a contratação de serviços de terceiros e dá outras providências.
Autoria: Senador Eduardo Azeredo

TRAMITA EM CONJUNTO
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 447, DE 2011
– Não Terminativo –

Acrescenta os §§ 7º e 8º ao art. 31 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio, e dá outras provi-

dências, e altera o § 2º do art. 71 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, para determinar a responsabilização solidária da Administração Pública e da pessoa jurídica tomadora de serviços, com o respectivo prestador, pelos encargos previdenciários resultantes da execução do contrato, e, em caso de dolo ou culpa, pelos encargos trabalhistas.
Autoria: Senador Sérgio Souza
Relatoria: Senador Armando Monteiro
Relatório: Favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 87, de 2010, nos termos da emenda substitutiva que apresenta, e contrário ao Projeto de Lei do Senado nº 447, de 2011.
Observações:

– Em 20/11/13, foi aprovado o Requerimento nº 80, de 2013-CCJ, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, para realização de audiência pública.)

Passamos ao item extrapauta para iniciarmos a pauta ordinária dos nossos trabalhos.

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 87, DE 2013
– Não Terminativo –

Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.
Autoria: Tribunal Superior do Trabalho
Relatoria: Francisco Dornelles
Relatório: Favorável ao Projeto.
Observações:

– Em 20/11/13, foi aprovado o Requerimento nº 81, de 2013-CCJ, de autoria do Senador *Francisco Dornelles, de urgência para a matéria.*

Concedo a palavra a S. Exª.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco Maioria/PP – RJ) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o relatório já foi distribuído. Há previsão de recursos orçamentários para a criação de 82 cargos, objeto do projeto em exame, conforme se vê no Item 2.615, do anexo V, da Lei nº 12.798.

Ante o exposto, opinamos pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e, no mérito, pela aprovação do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, em votação. *(Pausa.)*

Aprovada por unanimidade a matéria.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco Maioria/PP – RJ) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Aprovada, a matéria vai ao plenário.

Há solicitação do Senador Dornelles de urgência. Nós temos uma relação telepática.

Em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, em votação. *(Pausa.)*

Aprovada a urgência.

É assim, Senador Dornelles?

Vamos ao Item 1 da pauta. Não havendo presença de relatores do Item 1... O Item 1 ainda não tem relator presente.

Vamos ao item que conta com a presença dos relatores. Item 10, p. 158, Senador Taques.

ITEM 10
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 224, DE 2012
– Não Terminativo –

Obriga beneficiários de bolsas de estudos de programas da União a prestarem colaboração a estabelecimentos públicos de educação básica.
Autoria: Cristovam Buarque
Relatoria: Mozarildo Cavalcanti
Relatório: Favorável ao Projeto e à Emenda nº 1.
Observações:

– Em 21/08/2013, foi apresentada a Emenda nº 1, de autoria do Senador Sérgio Souza;

– A matéria será apreciada pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em decisão terminativa.

Com a palavra, o Sr. Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco União e Força/PTB – RR) – Sr. Presidente, eu vou, para economia processual, deixar de ler o relatório e a análise, já que estão na pauta disponível aos Srs. Senadores.

Quero sintetizar dizendo o seguinte: é oportuna e coerente com os postulados constitucionais a emenda apresentada e acima descrita, por aclarar os termos da cooperação visada, que deverá incluir todo e qualquer beneficiário das bolsas de estudos, sejam eles das instituições privadas ou públicas.

Ante o exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 224, bem como da Emenda nº 1, perante a Comissão.

Faço leitura da Emenda nº 1, que diz o seguinte:

Acrescente-se ao art. 2º do Projeto de Lei do Senado nº 224, de 2012, o seguinte parágrafo único:

Art. 2º.....
Parágrafo único. Para efeito do disposto no caput deste artigo, considera-se beneficiário de bolsa de estudo custeada com recursos federais o estudante participante de programa de iniciação científica ou de iniciação à docência instituído no âmbito da União, independentemente da natureza de ensino em que esteja matriculado.

É o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Em discussão a matéria. *(Pausa.)*

Com a palavra, o Senador Pedro Taques.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Gostaria, Sr. Presidente, de parabenizar o autor, Senador Cristovam, que é o Senador da educação – eu tenho a honra de ser do PDT, que tem a participação do Senador Cristovam Buarque –, e o Relator, Senador Mozarildo Cavalcanti.

Esse projeto cumpre uma das funções das universidades. A universidade não é só ensino, como nós todos sabemos. É também pesquisa, e é também extensão. Aqui, a ideia é que os estudantes bolsistas da União possam prestar esse tipo de colaboração aos estabelecimentos públicos, no que se denomina extensão universitária, para que nós possamos ter para o estudante de ensino básico os conhecimentos adquiridos pelos bolsistas. Quero parabenizar o autor e o Relator, e eu vou votar favoravelmente ao projeto.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Eu agradeço.

Esta Presidência teve um particular interesse, Senadores Mozarildo e Pedro Taques, em pautar essa matéria do Senador Cristovam, exatamente porque muito pouco tem sido feito no País para a extensão. Nós temos pesquisado pouco e, para o princípio de extensão, nós temos feito quase nada. As universidades têm e devem ter um papel de responsabilidade social muito grande na formação do aluno, e, muitas vezes, esse aluno não tem tido o natural amadurecimento educacional por falta de extensão também. É a participação efetiva das universidades.

Eu me congratulo com o autor e o Relator.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Permita-me. Não é do meu tempo, mas penso que possa ser do tempo de V. Exª o chamado Projeto Rondon, da década de 70.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Rondon. É verdade, é verdade.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Não é? Esse projeto muito importante da educação brasileira. Quem sabe nós possamos reviver esse momento.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Não tive tempo de me inscrever nele.

Em discussão a matéria.*(Pausa)*

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Aprovado por unanimidade o projeto do Senador Cristovam Buarque.

A matéria passa a constituir o parecer da Comissão, com a Emenda nº 1, do Senador Sérgio Souza.

A matéria vai à Comissão de Educação e Esportes.

Relator presente, Senador Pedro Taques.

É o item 15, p. 499.

ITEM 15
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 221, DE 2013 – Complementar
– Não Terminativo –

Dispõe sobre o número total de Deputados Federais, fixa a representação por Estado e pelo Distrito Federal para a Quinquagésima Quinta Legislatura (2015-2019), nos termos do art. 45, § 1º, da Constituição Federal, e dá outras providências.
Autoria: Senador Eduardo Lopes
Relatoria: Senador Pedro Taques
Relatório: Favorável ao Projeto, com duas emendas que apresenta.

Esta Presidência concedeu vista coletiva, nos termos regimentais e, em 11 de setembro, foi recebido um voto em separado do Senador Cássio Cunha Lima.

Eu o coloquei em pauta e vou me reportar ao Senador Pedro Taques em respeito ao Senador Cássio Cunha Lima. Ele está acompanhando a sua mãe, a D. Glória Cunha Lima, num tratamento rápido que exige a presença de S. Exª no Estado de São Paulo.

Como o Sr. Senador Cássio Cunha Lima apresentou um voto em separado, eu tenho absoluta certeza da compreensão ética que sempre marcou o Senador Pedro Taques na sua passagem exemplar aqui.

Eu gostaria de pedir ao Senador para retirar de pauta, se S. Exª concordar.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Sim, Sr. Presidente. E concordo, permita-me, com fundamento na Constituição, que, no art. 3º, busca como objetivo da República construir uma sociedade mais justa, mais livre e mais solidária, como disse V. Exª. E este tema deste projeto suscitará grandes debates, porque ele tem ligação direta com as questões regionais.

Por isso eu peço a retirada de pauta.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Agradeço a V. Exª.

Em razão da ausência justificada do Senador Cássio Cunha Lima, fica adiado para a próxima reunião.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Apoio Governo/PSB – BA) – Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senadora Lídice da Mata, com a palavra pela ordem V. Exª.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Apoio Governo/PSB – BA) – Presidente, caros Srs. Senadores e Senadoras, o item 7 da pauta diz respeito a um projeto de resolução de minha autoria e do Senador Paulo Paim que institui no Senado Federal a comenda Senador Abdias Nascimento.

O relatório é de V. Exª.

Eu gostaria de solicitar dos meus pares e de V. Exª a concordância para uma inversão de pauta, de modo que nós pudéssemos apreciar em primeiro lugar esse item, já que não se trata de uma proposição terminativa, é apenas um projeto de resolução. Seria uma homenagem que o Senado teria oportunidade de fazer neste dia que se inicia, que é o Dia da Consciência Negra, quando mais de 40 cidades do nosso País comemoram a luta pela promoção da igualdade racial homenageando a data de 20 de novembro.

Por isso eu apelo.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Eu ponho em discussão a inversão de pauta tão apropriada, proposta pela Senadora Lídice da Mata.

Essa matéria estava constando da ordem do dia da nossa reunião anterior. Em virtude de ausência mínima de quórum, nós adiamos para esta reunião. E hoje é um dia emblemático para que a Comissão de Constituição e Justiça vote essa matéria, que tem um significado simbólico muito grande.

Em discussão.*(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, em votação a inversão de pauta.*(Pausa.)*

Sem objeções.

Passo a Presidência ao Senador Benedito de Lira para que eu possa, na condição de Relator, colocar em discussão o meu voto.

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. Bloco Maioria/PP – AL) – Item 7.

ITEM 7
PROJETO DE RESOLUÇÃO
DO SENADO Nº 45, DE 2011
– Não Terminativo –

Institui no Senado Federal a Comenda Senador Abdias Nascimento e dá outras providências.

Autoria: Lídice da Mata e outros.

Relatoria: Vital do Rêgo.

Relatório: favorável ao projeto e à Emenda nº 01 da CE, com três emendas de redação que apresenta.

Observações:

– a matéria já foi apreciada pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte;

– a matéria será apreciada pela Comissão Diretora.

Concedo a palavra ao Senador Vital do Rêgo para proferir seu relatório.

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco Maioria/PMDB – PB) – Sr. Presidente, em rápidas palavras, eu gostaria de dizer da extrema importância de hoje estarmos votando esta matéria, que é um projeto de resolução que dispõe sobre a instituição no Senado de uma Comenda, a Comenda Senador Abdias Nascimento, de autoria da Senadora Lídice da Mata e do Senador Paulo Paim.

Essa matéria já foi aprovada, no seu mérito, pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte e vem a esta Comissão para arguição da sua constitucionalidade.

Não há nenhum óbice constitucional nessa matéria. O projeto encontra-se em consonância com a ordem jurídica vigente e com o Regimento Interno da Casa.

A proposta mostra-se adequada no que se refere à técnica legislativa também.

Votando pela constitucionalidade, juridicidade e adequação regimental e, no mérito, acompanhando a Comissão de Educação, somos pela aprovação do projeto de resolução, com a Emenda nº 1 da Comissão de Educação e com as emendas de redação, para poder, na sua técnica legislativa, dar a mesma importância da perfeição, que foi, no mérito, a ideia da Senadora Lídice da Mata e do Senador Paulo Paim.

Esse é o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. Bloco Maioria/PP – AL) – Em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Aprovado o relatório, passa a constituir o parecer da Comissão, favorável ao projeto e à Emenda nº 1-CE e nºs 2-CCJ a nº 4-CCJ, de redação.

A matéria vai à Comissão Diretora.

Devolvo a palavra e a Presidência a S. Exª o Presidente Vital do Rêgo.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Obrigado, Senador Benedito.

Parabéns, Lídice! Emblemático o dia, a simbologia e o momento que estamos vivendo para enaltecer

uma comenda de uma das figuras mais marcantes deste Congresso Nacional.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Apoio Governo/PSB – BA) – Muito obrigada, Presidente.

Quero agradecer a todos, especialmente a V. Exª, pela sensibilidade. Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Vou designar *ad hoc*, tenho certeza da compreensão, o Senador Pedro Taques, pois S. Exª conhece a matéria.

O item 11, p. 167, Senador Pedro Taques, se V. Exª tiver condições de funcionar como Senador *ad hoc* do Senador Walter Pinheiro...

ITEM 11
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 62, DE 2007
– Não Terminativo –

Estabelece instrumentos para evitar que as loterias da Caixa Econômica Federal possam vir a ser utilizadas para ações de "lavagem" de dinheiro.
Autoria: Alvaro Dias.
Relatoria: Walter Pinheiro.
Relatório: favorável ao projeto, nos termos da emenda substitutiva que apresenta.
Observações:

– a matéria será apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa.

Questiono se V. Exª pode assumir a relatoria *ad hoc* dessa matéria.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Sim, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Com a palavra, o Senador Pedro Taques, para proferir seu relatório.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Vem a esta Comissão para exame, nos termos do art. 101, inciso II, alínea "d", do Regimento Interno, Projeto de Lei nº 62, de 2007, de autoria de S. Exª o Senador Alvaro Dias, que trata da prevenção à lavagem de dinheiro no mercado lotérico.

O projeto propõe lei específica para tratar de procedimento a ser adotado pela Caixa Econômica Federal (CEF) no pagamento de prêmios de suas loterias. Entre as medidas, destacam-se as seguintes: a) o sacador deverá comprovar a origem dos recursos usados em suas apostas; b) o gerente deverá consultar o Conselho de Controle das Atividades Financeiras (Coaf) antes do pagamento; c) o saque ficará condicionado à identificação do ganhador; d) a Caixa Econômica Federal manterá banco de dados sobre os ganhadores durante um ano.

O autor justifica a proposta com base em alguns casos concretos em que houve conluio entre o agente criminoso e o gerente bancário.

Até o momento não foram apresentadas emendas.

Este projeto trata de procedimento administrativo específico relativo ao que dispõem os arts. 10 e 11 da Lei nº 9.613, de 1998, que trata do crime de lavagem de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores.

Não identificamos vícios de injuridicidade ou de inconstitucionalidade no Projeto. Não obstante, observações precisam ser feitas em relação à forma como a proposta está apresentada.

Do tema trazido pelo Projeto, já tratava a Resolução nº 18, do Coaf. Este órgão é uma unidade financeira de inteligência, uma agência nacional, central, responsável por receber, requerer, analisar e distribuir às autoridades competentes as denúncias sobre as informações financeiras com respeito a procedimentos presumidamente criminosos relacionados à lavagem de dinheiro. Entre as várias resoluções expedidas para prevenir o crime, está a referida Resolução nº 18, de 2009, dirigida às pessoas jurídicas que distribuem dinheiro mediante a exploração de loterias.

A lavagem de dinheiro é um crime que encontra variadas formas para se materializar e que se adapta às condições de mercado vigentes. Não por outra razão é que o Poder Público tem regulado a prevenção por meio de normas internas expedidas pelos órgãos competentes nas diferentes áreas (Coaf, Banco Central, Superintendência de Seguros Privados, Comissão de Valores Mobiliários, etc.), e não por meio de leis. As leis engessam procedimentos que, em pouco tempo, ficam obsoletos.

Note-se que, mesmo nos casos citados pelo ilustre autor da proposta na Justificação do Projeto, se houver acordo entre o agente criminoso e o gerente bancário, o procedimento legal proposto no texto poderia ser facilmente burlado. Entendemos que, no limite, a Resolução nº 18, de 2009, do Coaf (e agora a Resolução nº 22), tratava da questão de forma mais satisfatória e completa. Não obstante, julgamos compreensível a proposta, na medida em que fora formulada antes da mencionada Resolução 18 do Coaf.

Considerando a relevância do tema, a proposta caminharia melhor se fosse mais genérica e trouxesse orientações para as futuras normas do órgão fiscalizador. É nesse sentido que propomos substitutivo ao final.

O substitutivo explora os pontos fundamentais da ação de prevenção do órgão responsável pela exploração da loteria: exigência de informações mínimas de registro das operações; necessidade de comunicação

das ocorrências em determinado período temporal; prazo de armazenamento das informações; e sanções, em caso de descumprimento das obrigações previstas.

Voto.

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado n° 62, nos termos da seguinte emenda substitutiva que restou apresentada pelo Senador Walter Pinheiro.

Sr. Presidente, como Relator *ad hoc*, eu me permito fazer não só uma leitura, mas trazer algumas informações que todos aqui já sabem a respeito da importância de projeto dessa natureza, uma vez que, com relação a lavagem de dinheiro, existe uma unidade de inteligência financeira no Brasil, que é o Coaf. O Coaf edita resoluções, nos termos da Lei nº 9.613, de 1998, com as alterações recentes, feitas e aprovadas há um ano e meio por esta Casa. Tais resoluções são importantes porque seguem a tipologia de lavagem de dinheiro. O homem tem uma capacidade incrível de inventar meios para a lavagem de dinheiros. Se nós permitíssemos que só a lei, em razão do processo legislativo, que é muito demorado, pudesse coibir esse tipo de prática, seriam inócuas as atividades de prevenção e repressão. Por isso a importância de uma unidade financeira como o Coaf.

Aqui, o Senador Walter Pinheiro deixou mais genérica a previsão. E nós conhecemos casos fantásticos, inclusive de Parlamentares que ganharam várias vezes na loteria, utilizando esse instrumento para a lavagem de dinheiro. Como que um bidu, já conhecendo os números que serão sorteados, fazendo um exercício de adivinhação ou quiromancia, alguns se utilizam da loteria para a prática de crime.

O voto é pelo substitutivo aqui apresentado pelo Senador Walter Pinheiro ao projeto do Senador Alvaro Dias.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Parabenizo e agradeço o Senador Pedro Taques pela defesa que faz do relatório do Senador Walter Pinheiro. Esta matéria é imperiosa no sentido de aperfeiçoar os mecanismos existentes, que são permanentemente revisados pelo Coaf. De forma inusitada, o Senador Alvaro Dias acompanha essa modernidade e traz um projeto bastante interessante para a Comissão.

Com a palavra, o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Sr. Presidente, com todo o respeito aos méritos tanto do projeto do Senador Alvaro Dias quanto do parecer lido pelo Relator *ad hoc*, Senador Pedro Taques, de autoria do Senador Walter Pinheiro, por recomendações da assessoria da Caixa Econômica, agradeço, mas vou pedir vista, embora não tenha ainda ganho até hoje na loteria.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – O.k. Vista concedida, na forma regimental, ao Senador Eduardo Suplicy.

Projeto do Senador Flexa Ribeiro, com relação ao Pará, Tribunal Regional do Trabalho, por favor. Só um instante. É o item 16, p. 529.

ITEM 16
PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 86, DE 2013
– Não Terminativo –

Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região.
Autoria: Tribunal Superior do Trabalho.
Relatoria: Flexa Ribeiro.
Relatório: Favorável ao Projeto.

Com a palavra, S. Exª.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Presidente, Senador Vital do Rêgo, Srs. Senadores, o projeto de lei sob exame, originário do Tribunal Superior do Trabalho, tem por objetivo criar, de acordo com o art. 1º, na Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, 46 cargos de provimento efetivo de Analista Judiciário na Área Apoio Especializado (Especialidade Tecnologia da Informação) e um de Técnico Judiciário da mesma Área e Especialidade, totalizando 47 cargos, constantes do Anexo da Lei que se quer aprovar.

Por sua vez, o art. 2º determina que as despesas decorrentes da execução da Lei que decorrer do projeto correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas ao TRT da 8ª Região no Orçamento Geral da União.

Vamos à análise, Sr. Presidente.

Os requisitos formais de constitucionalidade são atendidos pelo Projeto de Lei da Câmara nº 86, de 2013, tendo em vista que a matéria deve ser disciplinada em lei ordinária, de iniciativa privativa do respectivo Tribunal Superior (Constituição Federal, art. 96, II, b), em face de sua competência para a criação e a extinção de cargos e a remuneração dos seus serviços auxiliares e dos juízos que lhes forem vinculados, bem como a fixação do subsídio de seus membros e dos juízes, inclusive dos tribunais inferiores, onde houver, não havendo, também, qualquer reparo no tocante à constitucionalidade material e à juridicidade.

Na sua substância, a proposição se ampara no inciso LXXVIII do art. 5º da Constituição Federal, princípio fundamental que garante a todos, no âmbito judicial e administrativo, a celeridade processual, legitimando, dessa forma, todo e qualquer aprimoramento, na estrutura dos tribunais, que tencione viabilizar a razoável duração do processo.

O Projeto foi examinado e aprovado pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST), pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) e pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em Sessão realizada em 4 de julho de 2012, conforme Parecer de Mérito nº 0001747-92.2012.2.00.0000.

Quanto ao mérito, o projeto homenageia o princípio constitucional ao buscar dotar o tribunal de elementos humanos capazes de conferir maior eficácia à tramitação dos processos, numa área da maior relevância no mundo atual. O aumento da população, ao lado da maior facilidade de acesso ao Poder Judiciário, gerou crescimento das demandas trabalhistas, que hoje em dia só podem ter respostas satisfatórias se houver suficiente implementação do processo eletrônico, capaz de atender a contento a demanda dos jurisdicionados. Sem essa deliberação, a celeridade processual e a razoável duração dos processos figurarão como exigências constitucionais sem condições de se efetivarem.

Informamos, por fim, que há previsão de recursos orçamentários para a criação dos 47 cargos objeto do projeto em exame, conforme prevê o item 2.6.14, dentre os projetos da Justiça do Trabalho, relacionados no Anexo V da Lei nº 12.798, de 4 de abril de 2013 (Lei Orçamentária Anual – LOA/2013).

Voto, Sr. Presidente.

Ante o exposto, opinamos pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade, e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 86, de 2013.

Esse é o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Em discussão o voto do Senador Flexa Ribeiro. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

A matéria foi aprovada e vai constituir o parecer da Comissão, favorável ao projeto.

Vai a plenário.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Peço urgência.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Urgência solicitada pelo Senador Flexa Ribeiro.

Em discussão a urgência. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, em votação. (*Pausa.*)

Aprovada a urgência.

O projeto seguinte é o item 8 da pauta, p.107.

ITEM 8
PROPOSTA DE EMENDA
À CONSTITUIÇÃO Nº 22, DE 2011
– Não Terminativo –

Altera o art. 37 da Constituição Federal para determinar a suspensão da contagem do prazo de validade de concurso público nos casos que especifica.
Autoria: Senador Wellington Dias e outros
Relatoria: Senador Pedro Simon
Relatório: Pelo sobrestamento da tramitação da matéria, até que se ultime a tramitação do PLS nº 74, de 2010, por economia processual na tramitação legislativa.
Observações:

– Em 20/11/13, foi aprovado o Requerimento nº 83, de 2013-CCJ, de autoria do Senador Pedro Simon, para sobrestamento da matéria, até que se ultime a tramitação do PLS nº 74, de 2010.

O Senador Pedro Simon apresentou seu relatório pelo sobrestamento da tramitação da matéria, até que se ultime a tramitação do PLS nº 74, de 2010, por economia processual na tramitação legislativa.

O Senador apresentou também um requerimento nesse sentido.

Com a palavra, V. Exª. *(Pausa.)*

Em discussão o requerimento de sobrestamento, do Senador Pedro Simon, nos termos do art. 335. *(Pausa.)*

Em votação.

Os Senadores que concordam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado o requerimento de sobrestamento.

(É o seguinte o requerimento aprovado:

REQUERIMENTO DA COMISSÃO
DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA
E CIDADANIA Nº 83, DE 2013

Requeiro nos termos do inciso I do Art. 335 do Regimento Interno do Senado Federal, seja sobrestada a tramitação desta PEC nº 22/2011, até que se ultime a tramitação do PLS nº 74, de 2010.
Autoria: Senador Pedro Simon)

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Com a palavra, pela ordem, o Senador Pedro Taques.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Sr. Presidente, veja como a tecnologia é importante. Um internauta, o Ricardo Teixeira, que é doutor em Direito Público pela PUC de Minas, Professor Titular de Direito Penal da Unipac, fez o seguinte questionamento sobre esse projeto que acabamos de votar agora: "O cara faz pós-doutorado em Física Nuclear e aí tem que colaborar com educação básica. Que mal ele fez aos senhores, legisladores?"

Respondo ao Ricardo Teixeira: ninguém é tão pobre que não possa doar nem tão rico que não precise receber. Por mais que o cidadão seja formado em pós-doutorado em Física Nuclear, com certeza, para chegar à Física Nuclear, ele passou pela Física básica. Ele pode, sim, ensinar na educação básica.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – As palavras de V. Exª são absorvidas por esta Presidência e retransmitidas também tecnologicamente.

Item 13 da pauta, p.476.

ITEM 13
PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 72, DE 2007
– Não Terminativo –

Altera o art. 58 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre registros públicos e dá outras providências, possibilitando a substituição do prenome de pessoas transexuais.
Autoria: Luciano Zica
Relatoria: Eduardo Suplicy
Relatório: Favorável ao Projeto.
Observações:

– A matéria já foi apreciada pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Com a palavra, o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Sr. Presidente, em exame nesta Comissão o Projeto de Lei da Câmara dos Deputados (PLC) nº 72, de 2007 (Projeto de Lei nº 6.655, de 2006, na origem), que altera o art. 58 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre registros públicos e dá outras providências, possibilitando a substituição do prenome de pessoas transexuais.

Para atingir seu objetivo, a proposição busca promover alterações no art. 58 da Lei nº 6.015, de 1973 (Lei de Registros Públicos – LRP), de modo a permitir a substituição do prenome, mediante decisão judicial, também quando o interessado for reconhecido como transexual, de acordo com laudo de avaliação médica, ainda que não tenha sido submetido a procedimento médico-cirúrgico destinado à adequação dos órgãos sexuais. Como consequência, estipula-se que a sentença que determinar a substituição do prenome, nessa nova hipótese, seja averbada no respectivo livro de nascimento, com a menção imperativa de ser a pessoa transexual.

Na justificação, o Deputado Luciano Zica pondera que a matéria visa a atenuar o sofrimento dos transexuais e permitir que sejam reconhecidos pelo seu nome social, por eles escolhido, livrando, assim, milhares de indivíduos de toda sorte de constrangimentos, de equívocos, de situações desagradáveis. Trata-se de fazer justiça e adequar o direito a uma situação de fato.

A matéria recebeu parecer favorável da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.

Não foram apresentadas emendas à matéria.

Análise.

Nos termos do art. 101, incisos I e II, alínea l, do Regimento Interno do Senado Federal, cabe à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade dos temas que lhe são submetidos, bem assim, no mérito, sobre registros públicos. De resto, à luz dos demais dispositivos do RISF, o Projeto de Lei da Câmara nº 72, de 2007, não apresenta vício de regimentalidade.

Os requisitos formais e materiais de constitucionalidade, por sua vez, são atendidos pela proposição, tendo em vista que compete privativamente à União legislar sobre registros públicos, a teor do disposto no art. 22, inciso XXV, da Constituição Federal, bem como por não ter sido vulnerada cláusula pétrea alguma (CF, art. 60, § 4º). Ademais, a matéria se insere no âmbito das atribuições do Congresso Nacional, de conformidade com o caput do art. 48 da Carta Magna, na introdução.

No que concerne à juridicidade, o projeto se revela irretocável, tendo em vista que: I) o meio eleito para o alcance dos objetivos pretendidos (normatização via edição de lei) é o adequado; II) a matéria nele vertida inova o ordenamento jurídico; III) possui o atributo da generalidade; IV) é consentâneo com os princípios gerais do Direito; e V) se afigura dotado de potencial coercitividade.

No mérito, avaliamos como uma justa medida a aprovação deste projeto de lei. A mudança do nome se insere como necessária, no bojo do tratamento das pessoas transexuais, com a finalidade de evitar equívocos e constrangimentos que ocorrem, a todo

momento, quando não se reconhece a verdadeira situação do identificado.

Esse projeto procura corrigir e coibir a discriminação realizada em face de pessoas transexuais.

Se o prenome não for modificado para ficar coerente com a apresentação pessoal da pessoa, ela sofre todo tipo de humilhação sempre que precisa encontrar sua identidade e dizer qual é o seu nome.

O projeto protege as pessoas que fizerem a cirurgia de adequação dos órgãos sexuais.

A cirurgia tem sido evitada pelos transexuais porque eles perdem a sua sensibilidade na área modificada e por consequências adversas que a cirurgia tem causado.

Os Tribunais de Justiça do Rio Grande do Sul e de São Paulo já fazem a interpretação desses dispositivos modificados por este PLC conforme a Constituição e considera a permissão para a mudança do prenome de transexuais.

Assim, por ser um reconhecimento do direito à personalidade, avalio que devemos aprovar esse projeto.

Quero relatar aqui, Sr. Presidente, um episódio que aconteceu.

Em 1979, quando eu era Deputado Estadual, a Srª Lia Junqueira, Presidente da Fundação em Defesa do Menor, me procurou para dizer que havia, na Febem, uma moça que estava internada ali dos 14 aos 17 anos e meio sem ter cometido qualquer crime. Ela havia sido colocada ali por sua madrasta e por seu padrasto por ser considerada uma pessoa um tanto rebelde. Embora fosse mulher, ela se sentia e se vestia como homem. Ela usava uma camiseta e um *jeans,* e eu concordei em convidá-la para ser estagiária em meu gabinete na Assembleia Legislativa, a fim de lhe proporcionar uma oportunidade de trabalho, uma vez que, assim, o juiz permitiria que ela saísse da Febem. Acontece que, como ela era uma excelente poetisa, escritora, eu sugeri a ela que escrevesse a história da sua vida, e ela assim o fez. Passados dois anos, ela iria realizar um concurso para ingressar como efetiva na Assembleia Legislativa. No dia do exame, entretanto, ela não se saiu bem, pois, segundo relatou, o responsável ali perguntou a ela que identidade ela tinha – Sandra Mara Herzer –, uma vez que se apresentava como homem. Como a pessoa ficou um tanto indignada com aquilo, ela ficou muito tensa e acabou por não se sair bem no exame. Pois bem; infelizmente, dadas as tensões havidas, ela se jogou do Viaduto 23 de Maio, aos 20 anos de idade, vindo a falecer em razão disso. Em seguida, foi publicado o seu livro, com a história da sua vida, intitulado *A Queda para o Alto*, onde ela mostra poemas muito belos. E eu acabei sempre refletindo muito sobre aquela situação e pensando, sobretudo, em Sandra Mara Herzer, que assinava os seus livros como Anderson Herzer.

Dessa forma, eu quero aqui fazer um apelo para que todos votemos a favor da proposição.

Portanto, em face do exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 72, de 2007, inclusive em homenagem a Sandra Mara Herzer.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Em discussão a matéria. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Parabenizo o Senador Eduardo Suplicy.

Item seguinte.

Onde se encontra o Senador Walter Pinheiro? *(Pausa.)*

ITEM 5
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 198, DE 2011
– Terminativo –

Altera o art. 16 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, para regular aspectos processuais da medida de indisponibilidade de bens.
Autoria: Humberto Costa.
Relatoria: Aloysio Nunes Ferreira.
Relatório: Pela aprovação do Projeto.

Senador Aloysio, eu estava dizendo aqui que o curativo de hoje ficou melhor que o de ontem. O de ontem estava muito mal. *(Risos.)*

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – É que, aos poucos, estou convalescendo. E esse curativo foi feito pela minha mulher, que teve um cuidado especial com a estética.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – V. Exª tem a palavra para apresentar o seu relatório ao projeto do Senador Humberto Costa.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Sr. Presidente, eu pediria a V. Exª que deixasse correr um pouco mais a nossa reunião, ainda porque estou conversando com o Senador José Agripino, que é autor da emenda, e S. Exª está sugerindo uma pequena mudança no teor da sua emenda, uma questão de técnica legislativa. Depois nós voltaríamos

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Eu vou votar agora um projeto...

Eu solicito a V. Exª apoio para a iniciativa do Senador Walter Pinheiro, já aqui discutida em outras

oportunidades com o Senador Flexa e com outros Srs. Senadores, a respeito do Projeto de Lei da Câmara nº 84, de 2013, de inserção extrapauta. O Senador Walter Pinheiro relata um projeto de criação de funções comissionadas no Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.

Não há nenhum óbice de V. Exas.

Passo a palavra para o Senador Walter Pinheiro, da Bahia.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA) – A gente pode fazer uma extensão para o Mato Grosso. Aliás, V. Exª, hoje, já fez uma extensão com a Bahia, e quero, inclusive, de público, agradecer a V. Exª...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Relatou um projeto.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA) – ... não só pela brilhante relatoria nos substituindo, o que, obviamente, dá um...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Pelo contrário. Acho que dá, inclusive, muito mais respaldo, principalmente por conta do tema. V. Exª, sem dúvida nenhuma, é bem mais preparado do que este Senador que vos fala nessa área. Portanto, só fez nos fortalecer na proposta. V. Exª é uma figura que contribui muito para temas como esse, de modo que agradeço imensamente a V. Exª.

Sr. Presidente, submeto aos nossos Pares essa matéria que trata da criação de quadro de pessoal na Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho. É uma matéria que advém do próprio Judiciário, uma reestruturação para aquele tribunal funcionar. Tribunal esse em que, Senador Aloysio, como em todos os casos e, particularmente, na Bahia, a gente tem, por conta da nossa dimensão, a necessidade principalmente de atender a uma demanda agora capilarizada em diversas áreas do Estado, mas ainda nós temos o Pleno na cidade de Salvador. Portanto, faz-se necessária essa ampliação.

As despesas decorrentes da execução dessa lei correrão por conta dos recursos orçamentários consignados ao Tribunal da 5ª Região.

Dessa maneira, meu caro Senador Pedro Taques, isso é feito no Orçamento Geral da União.

Portanto, o nosso parecer, meu caro Senador Vital do Rêgo, é pela aprovação da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queria discutir, em votação.

As Sras e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como estão. *(Pausa.)*

A matéria está aprovada. O relatório passa a constituir o parecer da comissão e vai a Plenário.

(É o seguinte o item aprovado:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 84, DE 2013
– Não Terminativo –

Dispõe sobre a criação de funções comissionadas no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região e dá outras providências.
Autoria: Tribunal Superior do Trabalho
Relatoria: Senador Walter Pinheiro
Relatório: Favorável ao Projeto.)

Com as coisas da Bahia, o Senador Walter Pinheiro tem um entusiasmo cada vez mais crescente.

Eu vou colocar em votação, nós chegamos ao quórum, antes de passar a palavra para o Senador Aloysio, que está otimizando o seu relatório, o item 4, projeto de lei do Senado, cujo relatório foi lido na reunião passada, pelo Senador Sérgio Souza, e discutida a matéria.

ITEM 4
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 329, DE 2012
– Terminativo –

Acrescenta o art. 320-A à Lei nº 9.503, de 13 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para estabelecer que a aplicação da receita das multas de trânsito em desacordo com o disposto no art. 320 da mesma Lei configura ato de improbidade administrativa.
Relatoria: Senador Sérgio Souza
Autoria: Senador Vital do Rêgo
Relatório: Pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade do Projeto e, no mérito, pela sua aprovação.

Ele estabelece a aplicação da receita das multas de trânsito em desacordo com a lei, o que configurará ato de improbidade se não cumprido, ou seja, que essas receitas não sofram nenhuma outra destinação que não para educação no trânsito.

Essa matéria foi lida, discutida e nós vamos colocar em votação.

O Senador Sérgio Souza opinou pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade do projeto.

Como vota o Senador José Pimentel?

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Com o Relator, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Pedro Taques.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Com o Relator, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – O Senador Valadares não está.

Senador Inácio Arruda. (*Pausa.*)

Senador Eduardo Lopes. (*Pausa.*)

Senador Randolfe Rodrigues. (*Pausa.*)

Senador Suplicy, como vota V. Exª?

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Simon, como vota V. Exª?

Com o Relator.

Senador Sérgio Souza. (*Pausa.*)

Senador Dornelles. (*Pausa.*)

Senador Petecão, como vota V. Exª?

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Exatamente. Multa de trânsito. É o item 4. Essa matéria foi lida, é um projeto de lei de nossa autoria, designando... As multas, hoje, do Denatran, essas receitas sofrem consignações e, muitas vezes, não são aplicadas em educação de trânsito. Nós estamos criando uma..

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Maioria/PSD – AC) – Presidente, estou pronto, aguardando.

Eu voto com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Com o Relator.

Como vota o Senador Alvaro Dias?

Com o Relator.

Senador José Agripino.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – É o item 4, não é?

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – É, item 4.

Senador Aloysio. (*Pausa.*)

Senador Humberto Costa.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Jorge Viana.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Com o Relator, Presidente.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Sr. Presidente, eu cometi um pecadilho de vir ao tomo aqui, como diria Eça de Queiroz.

O meu voto... Eu pensei que fosse ainda o projeto do Senador Walter Pinheiro.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Sim.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Mas não era o projeto...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Não. O projeto de lei do Senador Walter Pinheiro é simbólico.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Ah, sim. Então, eu gostaria de retificar o meu voto.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – V. Exª pode fazer isso.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Eu vou votar contrário ao Relator.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Contrário ao Relator.

Senador Walter Pinheiro.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Com o Relator.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Meu voto está registrado, não é, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Está registrado, Senador Jorge Viana.

Senador Simon.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB – RS) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Peço desculpas a V. Exª, porque V. Exª estava no telefone e eu, consultando-o sobre o assunto.

Senador Rodrigo Rollemberg. (*Pausa.*)

Senador Wellington Dias. (*Pausa.*)

Senador José Agripino, como vota V. Exª?

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Minoria/DEM – RN) – Voto com o Relator, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Com o Relator.

Senador Aloysio, só falta eu tomar o voto de V. Exª.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Sr. Presidente, eu peço desculpas a V. Exª, mas me afasto do entendimento de V. Exª, porque entendo que o art. 320 do Código de Trânsito, que dispõe sobre a destinação dessa receita, permite maior liberdade na aplicação desse recurso: além de na educação de trânsito, em outras ações que melhorariam o trânsito e evitariam acidentes, como, por exemplo, a engenharia de tráfego, engenharia de campo, fiscalização e policiamento.

Por essa razão, Sr. Presidente, eu me afasto do entendimento de V. Exª. Uma única vez não cria jurisprudência.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Agradeço a V. Exª.

Aprovado o projeto.

A matéria será encaminha à Mesa para as providências cabíveis.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente. Eu gostaria de requerer urgência, na qualidade de Relator, para o Projeto de Lei nº 72, de 2007, que foi o item 13, que aprovamos há pouco.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Em discussão o regime de urgência do Senador Suplicy. *(Pausa.)*

Em votação. (*Pausa.*)

Aprovado.

Eu passo a palavra ao Senador Aloysio para leitura do relatório do item 5, p. 76.

ITEM 5
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 198, DE 2011
– Terminativo –

Altera o art. 16 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, para regular aspectos processuais da medida de indisponibilidade de bens.
Autoria: Humberto Costa.
Relatoria: Aloysio Nunes Ferreira.
Relatório: Pela aprovação do Projeto.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Sr. Presidente, o meu problema ainda não está resolvido. Nós estamos ultimando a redação de uma subemenda à emenda apresentada pelo Senador Agripino, de comum acordo com S. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – O.k. Projeto seguinte. Vamos adiar.

Ainda nesta reunião, há mais algum que seja terminativo? Só um minuto, só um segundo aqui. *(Pausa.)*

Srªs e Srs. Senadores, o último item da pauta é o item 5, Senador Aloysio.

Por força da ausência de relatores dos itens que são terminativos, eu...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Pediria a V. Exª, então, a retirada de pauta para que possamos fazer as coisas com o cuidado necessário, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Adiado.

Determino a inclusão na Ordem do Dia na reunião posterior.

Srªs e Srs. Senadores, eu peço a compreensão dos senhores, exatamente por força da necessidade temporal, para estabelecermos uma pauta cada vez mais positiva neste resto de período legislativo que estamos vivendo. Nós temos apenas um mês útil.

Na terça-feira, esta Comissão será convocada para discutir o projeto de mediação e arbitragem, proposta do Senador Ricardo Ferraço, que tenho a honra de relatar. Nós vamos iniciar o processo de discussão na próxima terça-feira, às 14h30, em reunião extraordinária.

Nada mais havendo a tratar...

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – O Senador Roberto Requião fez o parecer sobre o projeto de lei que institui a linha de pobreza. Quem sabe o Senador Pedro Simon, do PMDB, e amigo do Senador Roberto Requião, possa ler esse parecer.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Eu não incluí na pauta em respeito ao Senador Roberto Requião, que está ausente.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Mas tenho certeza de que ele...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Havendo a solicitação de S. Exª, com a concordância do Senador Pedro Simon...

Consulto V. Exª, Senador Pedro Simon, sobre se pode funcionar como Relator *ad hoc*.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB – RS) – Se for aprovado, apresento o relatório. Se não é para ser aprovado, não quero...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Ele vota... Ele é favorável.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB – RS) – Eu não quero ter encrenca com Requião.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Nenhum de nós. Nenhum de nós, Senador Pedro Simon. Nenhum de nós.

Item 17, p. 558.

ITEM 17
SUBSTITUTIVO DA CÂMARA
DOS DEPUTADOS AO PROJETO
DE LEI DO SENADO Nº 66, DE 1999
– Não Terminativo –

Institui a linha oficial de pobreza e estabelece que o Governo Federal deverá definir metas de progressiva erradicação da pobreza e diminuição das desigualdades socioeconômicas, e dá outras providências.
Autoria: Senador Eduardo Suplicy
Relatoria: Senador Roberto Requião (Substituído por *Ad Hoc*)
Relatoria *Ad Hoc*: Senador Pedro Simon

Relatório: Favorável ao Substitutivo.

Observações:

– Em 20/11/13, foi aprovado o Requerimento nº 85, de 2013-CCJ, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, de urgência para a matéria.

O Senador Pedro Simon é favorável ao substitutivo.

A matéria será apreciada pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB – RS) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, trata-se de apreciar o Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 66, de 1999, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, que institui a linha de pobreza e que estabelece que o Governo Federal deverá definir metas de progressiva erradicação da pobreza e diminuição das desigualdades socioeconômicas, e dá outras providências.

A proposição, apresentada em 1999, nesta Casa, aqui foi aprovada após muitos debates e com o acatamento de diversas emendas e encaminhada ao exame da Câmara dos Deputados em 23 de março do ano 2000.

Em 30 de novembro de 2011, onze anos depois, a matéria, aprovada pela Câmara dos Deputados na forma de substitutivo, retornou ao exame desta Casa, onde foi distribuída ao exame desta Comissão e da Comissão de Direito Humanos e Legislação Participativa.

Em seus termos originais, o Projeto de Lei do Senado era composto por cinco artigos, nos quais se dispunham suas normas. Principiava por determinar que, para consecução do disposto no art. 3º, inciso III, da Constituição, o Poder Executivo, através do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística e do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, deverá estabelecer uma linha oficial de pobreza.

A matéria é importante, e se tem de ter o conhecimento dela para fazer a votação.

Considerava-se linha de pobreza, segundo o texto original da proposição, o padrão de rendimento anual mínimo necessário para que uma família e/ou uma pessoa possa suprir suas necessidades vitais.

O Presidente da República, por ocasião de sua posse, segundo o art. 2º do PLS nº 66, de 1999, deverá estabelecer metas regionais de erradicação da pobreza e de diminuição de desigualdades sócio-econômicas ao longo do período de seu governo e dar conhecimento por meio do envio de sua Mensagem ao Congresso.

De acordo com o texto inicial, as metas de erradicação da pobreza e diminuição das desigualdades regionais deveriam expressar o número de famílias e/ou pessoas que estejam vivendo abaixo da linha de pobreza.

O projeto previa, ainda, que o Presidente da República, por ocasião de sua mensagem anual ao Congresso Nacional, por ocasião da abertura da sessão legislativa, deveria apresentar um balanço da evolução dessas metas, consideradas as últimas informações socioeconômicas disponíveis.

A linha oficial de pobreza deveria orientar a elaboração de planos plurianuais, das linhas de diretrizes orçamentárias, dos orçamentos anuais e dos planos e programas nacionais, regionais e setoriais, nos termos das disposições constitucionais sobre matéria orçamentária.

A proposição continha ainda a determinação do envio ao Congresso pelo Chefe do Poder Executivo das metas referidas; assim como sua regulamentação no prazo de 90 dias e a cláusula de vigência.

Na justificação da iniciativa, o Senador Eduardo Suplicy demonstra a oportunidade e a conveniência de se definir formalmente a linha de pobreza como um instrumento necessário para combatê-la, circunstância ricamente demonstrada pela experiência internacional e fundamentada em respeitáveis trabalhos acadêmicos.

O substituto aprovado pela Câmara dos Deputados, que aqui nos cabe apreciar, reduz de modo significativo o escopo da proposição. Limita-se a definir, em seus termos, que a linha oficial de pobreza é o rendimento anual mínimo necessário para que um grupo familiar ou uma pessoa que viva sozinha possa adquirir bens e serviços necessários para uma vida digna. Em seguida, determina que "as políticas públicas de erradicação da pobreza deverão conter metas nacionais e regionais de redução do número de famílias e de pessoas que estejam vivendo abaixo da linha oficial de pobreza".

Análise.

O Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 66 contempla o núcleo essencial da proposição aqui apresentada em 1999, aprovada e encaminhada ao exame daquela Casa.

O seu mérito nos parece inquestionável. Trata-se de definir, no plano legal, um critério técnico apto a oferecer operacionalidade aos esforços estatais voltados ao combate à pobreza.

A proposição, entretanto, em seus termos originais, continha fragilidades no que respeita à sua constitucionalidade, não no plano material, conforme o nosso entendimento, mas no plano da constitucionalidade formal, em face de presumível ofensa às competências próprias do Presidente da República. Tal ocorria, por exemplo, quando estipulava, em uma lei ordinária, o prazo de trinta dias para o Presidente da República encaminhar ao Congresso Nacional as metas de redução da pobreza, e definia prazo de no-

venta dias para a mesma autoridade proceder à regulamentação da nova Lei.

Na mesma direção e sentido, poderiam incorrer em inconstitucionalidade formal as disposições pelas quais se determinava ao Presidente da República qual o conteúdo de sua mensagem anual ao Congresso Nacional. Nos termos do art. 84 da Constituição, a prerrogativa de definir esse conteúdo é privativa do Chefe da Presidência da República.

Assim, embora se possa entender que o SCD nº 66, de 1999, reduz o âmbito normativo da futura lei de que aqui se trata, impõe-se reconhecer que o faz para escoimar da proposição seus dispositivos que veiculam normas que incidem em inconstitucionalidade formal.

Voto.

Em face dessas informações e considerações, opino pela constitucionalidade e juridicidade do Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado e voto, quanto ao mérito, por sua aprovação.

Eu quero, em primeiro lugar, felicitar o Senador Suplicy pelo trabalho que vem fazendo há vinte anos, na Câmara e no Senado, sobre essa matéria. Ele é realmente emocionante. Chega a ser às vezes alvo de – eu diria até – brincadeiras simpáticas, positivas, pelo seu interesse, pela sua garra, em situações as mais variadas. Até às vezes – eu diria – fora do tom, fora do assunto, ele vem e faz a pergunta: "Mas o que o senhor acha sobre o problema da linha de pobreza?". Eu acho que o projeto do Suplicy era bom.

Apresenta o Relator uma análise mostrando que o substitutivo apresentado pela Câmara se adapta melhor.

Eu gostaria de ouvir a opinião... Dou um aparte ao Senador Suplicy para que ele me dê uma opinião sobre se está de acordo com a decisão do Relator de aprovar o substitutivo.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Sim.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB – RS) – A vantagem do substitutivo é que, se for aprovado, vai imediatamente à publicação.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Exato.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB – RS) – E nós sabemos que, se nós rejeitarmos, o que vai acontecer é que volta para a Câmara, e a Câmara bota na gaveta. A Câmara não admite que a última palavra seja do Senado. Lamentavelmente, essa é uma verdade. Mas eu dependo do pensamento do Suplicy para aceitar ou não o voto do Relator.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Querido Senador Pedro Simon, agradeço muito a sua consideração e agradeço também o parecer favorável do Senador Roberto Requião, que levou em conta as ponderações colocadas na Câmara dos Deputados e simplificou o projeto. Mas o objetivo principal é coincidente, inclusive, com o propósito maior da Presidenta Dilma Rousseff de promover a erradicação da pobreza extrema. Agora, com a definição da linha oficial de pobreza que o IBGE e o Ipea poderão, a cada ano, estabelecer, teremos, a cada ano, qual é a quantidade de pessoas, sejam pessoas físicas, sejam famílias, que estão abaixo da chamada Linha Oficial de Pobreza, e, a cada ano, poderemos, portanto, estabelecer metas, como as que a Presidenta vem, normalmente, colocando, de erradicação até da pobreza absoluta.

Dentre os instrumentos que para isso vão contribuir está, certamente, hoje, o Programa Bolsa Família. Ainda, no dia 25 de outubro, entreguei à Presidenta Dilma, quando encaminhei a ela, pessoalmente, em mãos, no Palácio dos Bandeirantes, em São Paulo, ao lado do Governador Geraldo Alckmin, a carta assinada pelos 81 Senadores, de todos os partidos, sugerindo a ela que institua um grupo de trabalho para verificar quais as etapas da instituição da renda básica incondicional como um direito à cidadania para todos os brasileiros.

Agradeço muito o seu parecer e o do Senador Roberto Requião.

Estou de acordo, sim, com a proposta elaborada pela Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Em discussão a matéria. *(Pausa.)*

Não há quem queira discutir o relatório do Senador Pedro Simon, que confirma o relatório do Senador Roberto Requião a respeito do assunto. Não havendo quem queria discutir, em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado por unanimidade.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Da mesma forma, requeiro urgência para a tramitação do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Em discussão a urgência. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, em votação. *(Pausa.)*

Aprovada a urgência.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Nada mais havendo a tratar, agradeço a participação dos senhores.

Tenham todos um bom dia e fiquem com Deus.

(Iniciada às 10 horas e 8 minutos, a reunião é encerrada às 11 horas e 14 minutos.)

ATA DA 70ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 54ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 26 DE NOVEMBRO DE 2013, TERÇA-FEIRA, ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, NA SALA DE REUNIÕES DA CCJ, Nº 3, DA ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA.

Às quatorze horas e cinqüenta e cinco minutos, do dia vinte e seis de novembro de dois mil e treze, na sala de reuniões da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Ala Senador Alexandre Costa, número três, sob a Presidência do Senhor Senador Vital do Rêgo, com a presença dos Senadores José Pimentel, Pedro Taques, Anibal Diniz, Antonio Carlos Valadares, Inácio Arruda, Randolfe Rodrigues, Eduardo Suplicy, Eduardo Braga, Sérgio Souza, Eunício Oliveira, Francisco Dornelles, Romero Jucá, Alvaro Dias, José Agripino, Armando Monteiro, Mozarildo Cavalcanti, Rodrigo Rollemberg, Wellington Dias, Ricardo Ferraço, Clésio Andrade, Benedito de Lira e da Senadora Ana Rita, reúne-se a presente Comissão. Deixam de comparecer os Senadores Eduardo Lopes, Pedro Simon, Luiz Henrique, Sérgio Petecão, Aécio Neves, Cássio Cunha Lima, Aloysio Nunes Ferreira, Magno Malta e Antonio Carlos Rodrigues. Registra a presença o Senador Paulo Paim. Havendo número regimental, o Senhor Presidente (Senador Vital do Rêgo) declara aberta a Reunião, propondo a dispensa da leitura e a aprovação da Ata da reunião anterior, que é dada por aprovada. Passa-se à apreciação da pauta: **ITEM 1) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 517, de 2011 – Terminativo.** *Institui e disciplina o uso da mediação como instrumento para prevenção e solução consensual de conflitos.* **Autoria:** Senador Ricardo Ferraço. **TRAMITA EM CONJUNTO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 405, de 2013 – Terminativo.** *Dispõe sobre a mediação extrajudicial.* **Autoria:** Senador Renan Calheiros. **TRAMITA EM CONJUNTO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 434, de 2013 – Terminativo.** *Dispõe sobre a mediação.* **Autoria:** Senador José Pimentel. **Relatoria**: Senador Vital do Rêgo. **Relatório:** Pela aprovação do PLS nº 517, de 2011, nos termos de emenda substitutiva que apresenta, de modo a aproveitar dispositivos e contribuições dos PLS nº 405 e 434, de 2013. **Resultado:** Concedida vista coletiva, nos termos regimentais. **ITEM 2) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 406, de 2013 – Terminativo.** *Altera a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, e a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, para ampliar o âmbito de aplicação da arbitragem e dispor sobre a escolha dos árbitros quando as partes recorrem a órgão arbitral, a interrupção da prescrição pela instituição da arbitragem, a concessão de tutelas cautelares e de urgência nos casos de arbitragem, a carta arbitral, a sentença arbitral e o incentivo ao estudo do instituto da arbitragem.* **Autoria:** Senador Renan Calheiros. **Relatoria**: Senador Vital do Rêgo. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto, com duas emendas que apresenta. **Resultado:** Concedida vista coletiva, nos termos regimentais. **ITEM 3) MENSAGEM (SF) Nº 98, de 2013 – Não Terminativo –** *Submete à apreciação do Senado Federal, em conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 6º da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, o nome do Senhor Haman Tabosa de Moraes e Córdova para recondução ao cargo de Defensor Público-Geral da União.* **Autoria:** Presidente da República. **Relatoria**: Senadora Ana Rita. **Resultado:** Concedida vista coletiva, automaticamente, conforme o disposto no art. 2º do Ato nº 1, de 2007-CCJ, referente à primeira etapa do processo de apreciação de escolha de autoridades nesta Comissão, e art. 383, II, b, do Regimento Interno do Senado Federal, alterado pela Resolução nº 41, de 2013. **ITEM 4) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 649, de 2011 – Terminativo.** *Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as entidades privadas sem fins lucrativos para a consecução de finalidades de interesse público.* **Autoria:** Senador Aloysio Nunes Ferreira. **Relatoria**: Senador Rodrigo Rollemberg. **Relatório:** Pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade do Projeto de Lei do Senado nº 649, de 2011, bem como das emendas e subemendas apresentadas, e, no mérito, pela aprovação do referido projeto de lei, da Emenda nº 2-CMA/CAE e das Subemendas nºs 4, 6 a 10, 12 a 18 e 26-CCJ, assim como pela aprovação parcial das Subemendas nºs 19, 21, 22, 25, 27, 29 e 30-CCJ, na forma do Substitutivo que apresenta, e pela rejeição das demais emendas e subemendas. **Resultado:** Concedida vista aos Senadores Ana Rita e Pedro Taques, nos termos regimentais. Nada mais havendo a tratar, a Presidência declara encerrada a presente Reunião às dezesseis horas e doze minutos do dia vinte e seis de novembro de dois mil e treze e para constar, eu, Ednaldo Magalhães Siqueira, Secretário da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente (Senador Vital do Rêgo) e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas. – Senador **Vital do Rêgo,** Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

(*Texto com revisão.*)

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Muito boa tarde a todos.

Havendo número regimental, declaro aberta 70ª Reunião Extraordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da 3ª Sessão Legislativa da 54ª Legislatura.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior.

As Srªs e os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

A ata está aprovada.

A presente reunião destina-se à deliberação dos itens 1 a 4.

Lembro que, amanhã, dia 27, teremos reunião ordinária desta Comissão para a deliberação de 20 itens constantes da pauta.

Eu gostaria de pedir ao Senador José Pimentel para me ajudar na condução dos trabalhos, já que eu sou o Relator, para minha honra, dos projetos que estão sobre a mesa.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Na verdade, a honra é nossa por tê-lo como Relator.

TRAMITAÇÃO CONJUNTA

ITEM 1
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 517, DE 2011
– Terminativo –

Institui e disciplina o uso da mediação como instrumento para prevenção e solução consensual de conflitos.
Autoria: Ricardo Ferraço.

A matéria tramita em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 405, de 2013, também terminativo, que dispõe sobre a mediação extrajudicial.

Autoria: Senador Renan Calheiros.

Tramita em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 434, de 2013, também terminativo, que dispõe sobre a mediação.

Autoria: Senador José Pimentel.

Relatoria: Senador Vital do Rêgo.

Relatório: Pela aprovação do PLS nº 517, de 2011, nos termos de emenda substitutiva que apresenta, de modo a aproveitar dispositivos e contribuições dos PLS nºs 405 e 434, de 2013.

Observações:

– Nos termos do art. 282 do RISF, se for aprovado o Substitutivo, será ele submetido a turno suplementar;

– Votação nominal.

Concedo a palavra ao Senador Vital do Rêgo para proferir o seu relatório, que eu já tive oportunidade de ler. É um excelente relatório.

Portanto, tem V. Exª o tempo necessário.

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco Maioria/PMDB – PB) – Agradeço a V. Exª, primeiro dizendo que V. Exª, junto ao Senador Ferraço e junto ao Presidente Renan Calheiros, foram os grandes autores deste momento que vive o Poder Judiciário brasileiro, num momento de grave crise quantitativa de feitos. E nós estamos adequando, de forma tardia, o pensamento dominante do mundo inteiro com relação à mediação e, sequenciadamente, com relação à arbitragem.

O Senador Ferraço, em 2011, apresentou um projeto de lei. Depois, o Presidente da Casa, Senador Renan Calheiros, seguindo aquilo que foi uma das metas de S. Exª o Presidente do Senado Senador José Sarney, constituindo comissões de juristas responsáveis por elaboração de anteprojeto de diversos códigos, diversas codificações em nível nacional, o Presidente Renan Calheiros constituiu uma comissão de juristas, presidida pelo Ministro Luis Salomão, para tratar especificamente deste assunto. E essa comissão elaborou um projeto, e nós vamos detalhá-lo a seguir – os senhores podem avançar no detalhamento dos projetos.

Essa comissão apresentou um projeto, e o Senador Renan Calheiros na condição de seu autor, Presidente do Senado, encaminhou a esta Comissão. Por conseguinte, o Ministério da Justiça tinha um trabalho muito expressivo nesta área. E, ao longo de diversas reuniões com o Senador José Pimentel, trouxe-nos, através da importante manifestação de apoio do Senador José Pimentel, contribuições que também foram postas sobre mediação extrajudicial.

Então nós temos três projetos. O projeto do Senador Ferraço, de nº 517; o projeto do Senador Calheiros, de nº 405; e o projeto do Senador Pimentel, de nº 434.

No do Senador Ferraço, ele dispõe sobre mediação judicial e extrajudicial, que se poderão prestar à solução de litígios de qualquer natureza, exceto aqueles em que a lei não admita negociação. Sua abrangência sobre o objeto do litígio poderá ser total ou parcial.

A mediação, a participação do mediador será sempre facultativa, e a decisão sobre a suspensão do processo, por até três meses, no caso de mediação incidental, será irrecorrível, com possibilidade de concessão de medidas judiciais de urgência, ainda que o processo esteja suspenso.

Exigir-se-á do mediador capacidade adequada e subordinação a código de ética específico. O mediador deverá ser aceito pelas partes, exigindo-se dele imparcialidade e sujeitando-se ele aos mesmos impedimentos legais aplicáveis aos magistrados e árbitros. O regulamento a ser adotado na mediação extrajudicial, bem como o código de ética de cada instituição provedora de mediação extrajudicial ou mediador autônomo

deverão ser disponibilizados para todas as partes e seus advogados, eletronicamente ou em documento impresso, com um mínimo de três dias úteis de antecedência à primeira reunião de mediação.

Como regra geral, o procedimento da mediação deverá ser protegido pela confidencialidade e pelo sigilo, que somente poderão ser quebrados em caráter excepcional.

A mediação poderá ser judicial...

Saúdo o Deputado Gonzaga Patriota, conterrâneo, Presidente da Frente Parlamentar em Defesa do Nordeste, nosso coordenador.

Estava dizendo que a mediação poderá ser judicial ou extrajudicial, realizando-se prévia, incidental ou posteriormente à relação processual.

A mediação será judicial quando o mediador for designado pelo Poder Judiciário e extrajudicial quando a escolha tiver sido feita pelas partes.

A mediação judicial deverá ser recomendada pelo juiz, preferencialmente em conflitos nos quais haja necessidade de preservação ou recomposição de vínculo interpessoal ou social.

Os procedimentos a serem seguidos na mediação judicial e os requisitos para o exercício da atividade de mediador deverão ser disciplinados pelo Código de Processo Civil, utilizando-se também normas do Conselho Nacional de Justiça.

Se o mediador verificar que a mediação judicial não se mostra adequada ao tipo de litígio e as partes não manifestarem oposição, a sessão de mediação poderá ser convolada em audiência de conciliação, obedecendo-se as regras do CPC.

A mediação extrajudicial poderá ocorrer por "acordo de mediar" ou por "convenção de mediar", neste último caso, mediante cláusula compromissória. Além disso, na falta de acordo prévio sobre a forma de instituir a mediação, deverá a parte interessada manifestar-se sobre a sua intenção de dar início à mediação.

O acordo de mediar deverá ser escrito e, por intermédio dele, as partes comprometer-se-ão a comparecer à reunião inicial de mediação e ouvir o discurso inicial do mediador.

A cláusula de compromisso será a convenção por meio da qual as partes se comprometerão a submeter à mediação os litígios que possam surgir em relação a certo negócio jurídico.

Havendo cláusula de compromisso, e recusando-se uma das partes a comparecer à reunião inicial, poderá o interessado requerer, judicialmente, a citação da outra parte para esse fim, devendo o juiz designar audiência especial com esse propósito.

Na ausência de acordo prévio ou de cláusula de compromisso, a mediação poderá ser instituída por manifestação à outra parte da intenção de dar início à mediação. Tal manifestação deverá conter lista indicando os nomes, endereços, telefones e honorários publicados ou previamente acordados de não menos que cinco mediadores ou três instituições provedoras de serviços de mediação previamente aceitos pela parte requerente, abrindo-se o prazo de cinco dias, caso haja apenas uma parte requerida, para que ela requeira o agendamento da reunião inicial de mediação.

Se houver, no entanto, mais de uma parte requerida, o prazo de cinco dias úteis para escolha do mediador será sucessivo, de modo que, havendo acordo entre os requeridos, o requerente disporá de mais cinco dias úteis para pedir o agendamento da reunião inicial.

Após a escolha do mediador, este terá 30 dias para agendar a reunião inicial de mediação.

Todas as respostas do mediador às partes antes da sua escolha definitiva como mediador do caso devem ser processadas por via postal ou por outro meio qualquer de comunicação, mediante comprovação de recebimento, enviadas a ambas as partes.

A oitiva do Ministério Público sobre o acordo condicionar-se-á aos casos em que a lei determine a sua intervenção como fiscal da ordem. Naqueles casos específicos.

O termo de acordo obtido em mediação judicial ou extrajudicial incidental ficará condicionado a homologação judicial.

Finalmente, o termo do acordo obtido na mediação extrajudicial será considerado título executivo extrajudicial.

São alguns dos muitos momentos de grande satisfação que eu tive ao ler o projeto de S. Exª o Senador Ferraço, como sempre adiante de um tempo que, lamentavelmente, nós perdemos, mas que, com este momento, nós podemos reviver agora.

Eu queria me congratular com o Senador Ferraço.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES. *Fora do microfone.*) – Nunca é tarde, Sr. Presidente.

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco Maioria/PMDB – PB) – Nunca é tarde.

O PLS nº 405, do Senador Renan, que veio, Senador Paim, da Comissão de Juristas, trata, em rápida análise, da mediação extrajudicial.

A mediação extrajudicial somente abrangerá matérias que admitam composição, dependendo de homologação judicial e oitiva do Ministério Público os acordos de interesse de incapazes que envolvam direitos indisponíveis. Poderá incidir sobre conflitos que envolvam entes públicos. Não se aplicarão as normas propostas para a mediação extrajudicial à simples busca de solução acordada no âmbito do processo

judicial ou arbitral. A mediação extrajudicial dependerá da vontade das partes, que deverão firmar termo de compromisso por escrito após o surgimento do conflito ainda que a mediação tenha sido prevista em cláusula contratual. A indicação do mediador e o dever de confidencialidade, que será facultativo, constarão do termo de mediação, assim como a possibilidade de se comprometerem as partes a não iniciarem processo arbitral ou judicial enquanto não se consumar determinado prazo ou condição, caso em que deverá ser suspenso o curso da arbitragem ou da ação pelo prazo previamente acordado.

Poderá atuar como mediador qualquer pessoa capaz que tenha a confiança das partes e se considere capacitada para a mediação, devendo proceder com imparcialidade.

Para o início da mediação, uma parte deverá formular convite à outra, que terá o prazo de 30 dias para respondê-lo, sendo a ausência de resposta considerada rejeição para mediar.

A mediação poderá ser realizada via internet ou alguma forma de comunicação presencial, e poderão ser utilizadas como regras para a mediação as já existentes no âmbito de entidades especializadas.

A mediação será concluída por obtenção de acordo, declaração do mediador de que não se justificam novos esforços em prol da mediação ou manifestação de qualquer das partes dando por encerrado o procedimento.

O termo final de mediação constitui título executivo extrajudicial, independentemente da assinatura de testemunhas, podendo constituir título executivo judicial se as partes requererem a sua homologação judicial.

Essa foi a contribuição. Já o fiz na audiência pública em que recebi o Ministro Salomão e diversos Ministros do Superior Tribunal de Justiça, em que pudemos vivenciar um avanço muito grande das ideias que propiciaram o êxito nas reuniões e em audiência pública. Alguns trechos eu os trouxe nesta análise, mostrando a extraordinária contribuição dos senhores juristas.

Por fim, quero dizer que o PLS nº 434, de 2013, do Senador José Pimentel, está em consonância com a manifestação clara e com o apoio que recebemos do Ministro da Justiça.

Quero fazer o registro de que o Secretário de Assuntos Judiciários, Dr. Flávio Caetano, agiu com prestimosidade com esta Comissão no acompanhamento de todas as audiências e pôde, com o Senador Pimentel, apresentar este Projeto, o PLS nº 434.

De acordo com o PLS nº 434, de 2013, poderá ser submetida à mediação qualquer matéria que verse sobre direitos disponíveis ou sobre direitos indisponíveis que admitam transação. Ficam expressamente excluídos, contudo...

Senador Clésio, meu abraço! O senhor nunca deixa de estar presente aqui, nas minhas atenções mesmo laterais.

Ficam expressamente excluídos, contudo, os conflitos envolvendo – estes são os critérios – filiação, adoção, poder familiar, invalidade de matrimônio, interdição, recuperação judicial, falência e medidas cautelares.

Os órgãos da Administração Pública direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como o Ministério Público e a Defensoria Pública, poderão submeter os conflitos em que são partes à mediação pública. Para o exercício da mediação pública, poderão ser instituídos Conselhos de Mediação no âmbito de cada entidade ou órgão público.

Aplica ao mediador as mesmas hipóteses legais de impedimento e suspeição dos juízes, além de vedar assessorar, representar ou patrocinar qualquer das partes pelo prazo de dois anos, contados do término da última sessão de mediação em que tenha atuado.

Estabelece que os tribunais manterão cadastros atualizados dos mediadores habilitados e autorizados a atuar em mediação judicial.

O PLS estabelece também que não se aplica o dever de confidencialidade quando a mediação envolver o Poder Público na qualidade de parte ou de terceiro interveniente, ressalvadas as hipóteses de segredo de justiça.

As partes interessadas em submeter a solução de seus conflitos à mediação devem firmar um termo inicial de mediação, por escrito, após o surgimento do conflito.

Se, no termo inicial de mediação, as partes tiverem se comprometido expressamente a não iniciar, em determinado prazo ou enquanto não se consumar determinado fato, procedimento arbitral ou processo judicial relacionado ao conflito objeto da mediação, o tribunal arbitral ou o Poder Judiciário dará efeito a esse termo, suspendendo o curso da arbitragem ou da ação pelo prazo previamente acordado, ressalvadas as medidas de urgência para evitar perecimento dos direitos.

O termo final de mediação tem natureza de título executivo extrajudicial e, quando homologado judicialmente, terá fim ou natureza de título executivo judicial.

Para a mediação judicial, o PLS estabelece o prazo máximo de 60 dias, para a extrajudicial não há prazo estabelecido, podendo o acordo ser buscado até que o mediador o repute viável ou inviável.

O projeto também prevê a mediação via internet, nos casos de comercializações de bens ou prestação de serviços efetuados por esse meio, sendo admitida a aplicação das disposições da lei à resolução do conflito.

Por fim, estabelece que o Ministério da Justiça criará e manterá banco de dados reunindo informações relativas à mediação, para fins de formulação, planejamento e avaliação de políticas públicas.

Na justificação, o autor registra que a proposição resulta dos trabalhos da Comissão de Especialistas, como tive o prazer de citar.

Não foram apresentadas emendas a nenhum dos projetos até o momento.

Faço a análise julgando a constitucionalidade, a juridicidade e a boa técnica legislativa desses três projetos.

Não há nenhum reparo, portanto, a essa parte técnica procedimental, e apresento, Sr. Presidente, o voto ao final.

Pelo exposto, tendo em conta a regra de precedência vista no art. 260 do Regimento Interno, somos pela aprovação do PLS 517, na forma de emenda substitutiva que apresentamos a seguir, que aproveita, de forma harmônica, como já tive oportunidade de me expressar, dispositivos e contribuições do PLS 405 e do PLS 434, ambos de 2013.

Eu tive oportunidade, com o trabalho extraordinário da nossa consultoria, de unificar o pensamento dominante dos Srs. Senadores Renan Calheiros, Ricardo Ferraço e José Pimentel num substitutivo que tive, repito, a honra de elaborar, que aglutina, com esse projeto, o pensamento sobre mediação judicial e extrajudicial, segundo análise que fiz sobre os três projetos em epígrafe.

Quero renovar a manifestação de agradecimento aos senhores. O substitutivo está posto, está publicado. O Sr. Presidente deverá, dentro de um acordo já previamente estabelecido com todos os autores, dar um espaço para reflexão, através de um pedido de vista coletiva.

Estou pronto para qualquer aperfeiçoamento a esse substitutivo, dentro do prazo dessa vista coletiva ter, com os senhores titulares do presente projeto de lei e dos interessados, um relacionamento que possa contribuir para o engrandecimento desse projeto de lei, em nome do Senado Federal.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Eu quero, antes de passar para V. Exª a fala, parabenizar o Relator Vital do Rêgo pela qualidade do seu parecer, e, sem prejuízo da discussão, já vou, cumprindo o acordo previamente firmado, abrir vista coletiva.

Concedo a palavra ao Senador e autor Ricardo Ferraço.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Prezado Senador Pimentel, as palavras de V. Exª são as minhas palavras de reconhecimento ao esforço empreendido e liderado pelo nosso Relator, Senador Vital do Rêgo, que conseguiu, com engenhosidade, fazer um *aggiornamento*, fazer uma convergência das propostas, relacionadas a esse importante tema, que tem por objeto acelerar, substituir a cultura do litígio pela cultura da conciliação, do diálogo, da mediação na sociedade brasileira, experiência bem-sucedida e já consolidada em muitos países, e o Senador Vital do Rêgo conseguiu condensar, conseguiu unificar todas essas propostas. Foi, de fato, um trabalho extraordinário, feito pelo Senador Vital do Rêgo.

As audiências públicas e as oitivas que fizemos aqui, nesta Comissão, foram importantes. Sou o primeiro autor dessa matéria, mas fico feliz e recompensado em ter na minha companhia o Senador Pimentel, assim como o Senador Renan Calheiros, que, na condição de Presidente do Senado, constituiu, em boa hora, uma comissão de juristas, tendo à frente o Ministro Salomão, que deu extraordinária contribuição para que nós pudéssemos chegar até aqui.

Sinceramente, fiquei com a impressão e tive a expectativa, Sr. Presidente, de que poderíamos votar essa matéria hoje. E afirmo isso na dimensão de que o tempo não é mais aliado, porque precisamos, de alguma forma, de ver como deliberar essa matéria em plenário, ainda até o final do mês de dezembro.

Portanto, V. Exª fala em acordo. Apelo aqui para a possibilidade, porque, veja, o relatório do Senador Vital do Rêgo já estava publicado. É do conhecimento de todos que desejaram participar. Acho que se nós déssemos um passo adiante, confiando no trabalho feito pelo Senador Vital do Rêgo, nós poderíamos votar essa matéria hoje, e o debate final poderia ser feito em plenário. Seria um importante passo que nós daríamos na direção de uma política de resultados aqui na Casa, porque superar a burocracia legislativa não é algo simples nem fácil. Esse é um projeto que está circulando na Casa desde 2011. É um projeto que foi acompanhado, inclusive, pelos técnicos do Ministério da Justiça. Foi acompanhado pela Advocacia-Geral da União, pelo Dr. Adams.

Enfim, não sei se é possível. Faço esse apelo aqui com total tranquilidade. Se possível for, por que não votarmos de uma vez e deixarmos, enfim, o debate final, eventualmente algum ajustamento, algum aprimoramento, para o plenário, para ganharmos tempo? O tempo não é mais aliado de nenhum de nós, Senadores, considerando que estamos na antevéspera do recesso parlamentar. Daríamos uma enorme contribuição à agilização na Justiça brasileira, à população

brasileira, se conseguíssemos concluir esse projeto, considerando que ele vai ter que ir à votação ainda na Câmara dos Deputados.

Então, é o apelo que faço a V. Exª. Considerando que também V. Exª é autor de um projeto, como eu sou, e considerando o trabalho engenhoso que fez o Senador Vital do Rêgo, este é o questionamento que faço com muita humildade: por que não votarmos esse projeto de uma vez e darmos esse passo importante, em confiança ao trabalho meritório e exitoso que foi liderado pelo Senador Vital do Rêgo?

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Nobre Senador Ricardo Ferraço, entendo que essa é matéria que tem um grande consenso na Casa. No entanto, ele é terminativo aqui, na Comissão. Em face disso, se o nobre Relator e Presidente desta importante Comissão concordar...

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Pela ordem, Presidente.

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco Maioria/PMDB – PB) – Antes, Senador Pedro Taques, me permita.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Pois não, nobre Relator.

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco Maioria/PMDB – PB) – Às vezes eu dialogo de forma transcendental com o Senador Pedro Taques.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Quase metafísica, vamos dizer!

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco Maioria/PMDB – PB) – É minha experiência aqui com o Senador Pedro Taques.

Sei da fundamentação dos argumentos, da solidez dos argumentos do Senador Ferraço. Sei, reconheço isso, e contribuímos aqui, não apenas na condição de Presidente, para pautar a matéria, desafiadora para todos nós, como avocar essa relatoria. Agradeço a V. Exª a referência a esse trabalho.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Faço-o por justiça a V. Exª.

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco Maioria/PMDB – PB) – Eu tenho que entender que esta Comissão de Constituição e Justiça é formada por um seleto grupo de homens e mulheres que são muito atentos ao mundo jurídico, das ciências jurídicas. E eu não queria, Senador Ferraço, mesmo sabendo da profunda angústia que vivemos com o tempo – e repito a V. Exª: o tempo não é nosso aliado nesse momento –, eu não queria me permitir, Presidente, entregar esse parecer e que ele pudesse ir à votação, sem ouvir, por exemplo, o Senador Pedro Taques, que é um extraordinário jurista da Casa. Eu quero ouvir o seu reconhecimento, eu quero ouvir suas contribuições. E peço ao senhor: marcamos para a terça-feira, e faríamos um esforço para marcar uma reunião extraordinária. Se o Senador Pedro Taques amanhã entregar o seu posicionamento – e eu pretendo ouvi-lo, porque é assim que me conduzo com S. Exª e com todos os outros –, podemos até colocar como item extrapauta. Eu tenho alguns adendos que recolhi agora da Advocacia-Geral da União e que vão melhorar ainda mais o convencimento que tenho a respeito do projeto...

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES) – V. Exª já me convenceu e eu declino do pedido.

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco Maioria/PMDB – PB) – É por isso que eu... Agora, fique certo de que, nesta Comissão de Justiça, nós vamos entregar rapidamente a matéria para a Câmara dos Deputados, porque é terminativa.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES) – V. Exª entende o sentido do meu apelo. Basicamente isso.

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco Maioria/PMDB – PB) – Com certeza.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Com a palavra, o Senador Pedro Taques.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Muito obrigado.

Eu vou buscar uma conciliação entre os dois Senadores.

O projeto é muito bom. Eu quero parabenizar o Senador Vital, que conseguiu, de forma bem simples, e a beleza está na simplicidade, fazer com que o projeto tivesse avanços. Nós vivemos no Brasil o que se denomina de judicialidade contida até a Constituição de 1988, na expressão de um processualista bandeirante. Isso em homenagem ao Calandra, que se encontra desembargador do Tribunal de Justiça de São Paulo e a Kazuo Watanabe, e uma lembrança também a Cândido Dinamarco e a Araújo Cintra, que tinham um livro, *Teoria Geral do Processo*. Eles já falam da necessidade dessa possibilidade de conciliação.

Eu tenho algumas dúvidas inclusive sobre constitucionalidade. Por exemplo, nos arts. 30 e 31 do projeto, que permitem a mediação quando for parte órgão ou entidade pública, isso tendo em conta reiteradas decisões do Supremo Tribunal Federal, inclusive em Adin de 2006, que diz que isso não é possível, tendo em conta o princípio da legalidade gravado no art. 37 da Constituição.

E em relação a outros temas. Por isso peço vista do projeto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Vista coletiva.

Senadora Ana Rita.

A SRª ANA RITA (Bloco Apoio Governo/PT – ES) – Não, é outro assunto.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Vista coletiva, Sr. Presidente.

A SRª ANA RITA (Bloco Apoio Governo/PT – ES) – Eu queria, pela ordem, Sr. Presidente,...

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Pois não.

A SRª ANA RITA (Bloco Apoio Governo/PT – ES) – ... solicitar a V. Exª inversão de pauta do item 3, se possível.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Como o Relator do item 2 está à mesa e será um relatório rápido, em seguida nós faremos o item 3.

A SRª ANA RITA (Bloco Apoio Governo/PT – ES) – Está bem.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Sr. Presidente, há alguma dúvida a mais por parte do Senador Pedro Taques para que nós pudéssemos, quem sabe, nos antecipar a esse debate?

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco Maioria/PMDB – PB. *Fora do microfone.*) – Eu vou procurar o Senador Pedro Taques...

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Eu tenho uma dúvida – respondendo, se o Presidente me permite, ao Senador Ferraço – no art. 25, em razão do princípio da vontade das partes. Eu penso que, aqui, uma contribuição poderia ser ofertada.

Já fiz referência aos arts. 30 e 31.

Eu também tenho algumas dúvidas nos arts. 34 e 35, uma vez que os referidos artigos dispõem que cabe ao Ministério da Justiça a criação e a manutenção de um banco de dados. Se seria possível ofertar atribuições ao Ministério da Justiça, se isso seria constitucional ou inconstitucional.

No art. 37, eu também tenho algumas dúvidas a respeito do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil. Existe um provimento que trata disso, o Provimento 144.

Então, são essas dúvidas. Se tivessem condições de me responder agora, eu já resolveria.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Eu quero crer que nem há quórum para...

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Para deliberar. Vamos deixar para amanhã cedo porque...

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES) – ... deliberar, considerando que este é um tema terminativo. Talvez pudéssemos fazer um esforço,...

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Ainda hoje.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES) – ... quem sabe, para, extrapauta, no dia de amanhã, em que há reunião ordinária... Quem sabe, se até lá nós conseguirmos dirimir todas essas dúvidas, podemos fazer um esforço, entre hoje e amanhã. É o apelo que faço ao Presidente Vital do Rêgo.

Muito obrigado, Sr. Presidente. Muito obrigado pelas contribuições do Senador Pedro Taques.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Vista concedida do item 1.

ITEM 2

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 406, de 2013 – Terminativo -

Altera a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, e a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, para ampliar o âmbito de aplicação da arbitragem e dispor sobre a escolha dos árbitros quando as partes recorrem a órgão arbitral, a interrupção da prescrição pela instituição da arbitragem, a concessão de tutelas cautelares e de urgência nos casos de arbitragem, a carta arbitral, a sentença arbitral e o incentivo ao estudo do instituto da arbitragem.

Autoria: Senador Renan Calheiros

Relatoria: Senador Vital do Rêgo

Relatório: Pela aprovação do Projeto, com cinco emendas que apresenta e acolhendo as Emendas nºs 1 e 2, com ajustes e rejeitando a Emenda nº 3.

Observações:

– Em 25.11.2013, foram recebidas as Emendas de 1 a 3, de autoria do Senador Romero Jucá;

– A votação será nominal.

Concedo a palavra ao Senador Vital do Rêgo, para proferir o seu importante relatório.

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco Maioria/PMDB – PB) – Sr. Presidente, este é um projeto que fizemos questão de desmembrar. Antes, ele estava apensado ao da mediação, mas como, na mediação, estamos descobrindo paulatinamente, com as experiências já mencionadas, os tamanhos resultados da aplicação desta no País, e como já temos alguma experiência com a arbitragem, por isso, em consonância com a Mesa, fizemos questão de apartar, para tratar a arbitragem de forma isolada.

Relatório.

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 406, de 2013, é um projeto também de autoria do Presidente Senador Renan Calheiros, que recebeu da Comissão de Juristas o anteprojeto de Lei de Arbitragem e Mediação, presidida pelo Ministro do Superior Tribunal de Justiça e extraordinário homem Luis Felipe Salomão. S. Exª veio aqui para defender o trabalho da Comissão de Juristas.

A Comissão, como já disse, produziu dois anteprojetos. Neste caso, trata-se do Projeto 406, que promove as seguintes alterações:

a) na Lei 9.307, Lei de Arbitragem, de 23 de setembro de 1996:

– cria a possibilidade de a Administração Pública direta e indireta utilizar-se da arbitragem para dirimir conflitos relativos a direitos patrimoniais disponíveis decorrentes de contratos por ela celebrados;

– prescreve que, nos contratos de adesão, a cláusula compromissória só terá eficácia se for redigida em negrito ou em documento apartado, mantida a exigência, quando se tratar de relação de consumo, de o aderente tomar a iniciativa de instituir a arbitragem, ou concordar, expressamente, com a sua instituição, quando tais contratos estabelecem relação de consumo;

– admite que seja pactuada cláusula compromissória nos contratos individuais de trabalho, desde que o empregado ocupe ou venha a ocupar cargo ou função de administrador ou diretor estatutário, sendo que a cláusula terá eficácia apenas se for dele a iniciativa de instituir a arbitragem ou se ele houver expressamente concordado com tal instituição;

– prevê que as partes, ao optarem por órgão arbitral institucional ou entidade especializada, poderão, de comum acordo, afastar a aplicação de dispositivo do regulamento que limite a escolha do árbitro único, coárbitro ou presidente do tribunal à respectiva lista de árbitros;

– estabelece que a instituição da arbitragem interrompe a prescrição;

– admite a prolação de sentença parcial, decidindo sobre parte das controvérsias submetidas à arbitragem, antes de ser proferida a sentença final;

– dispõe que, (i) antes de instituída a arbitragem, as partes poderão recorrer ao Poder Judiciário para a concessão de medida cautelar ou de urgência, que perderá a eficácia se a parte interessada não requerer a instituição da arbitragem no prazo de 30 dias, contados da data da efetivação da decisão que a concedeu, e que, (ii) instituída a arbitragem, os árbitros tornam-se competentes para apreciar as concessões judiciais de tais medidas, podendo mantê-las, modificá-las ou revogá-las;

– prevê que o árbitro ou o tribunal arbitral poderá expedir carta arbitral, para que o órgão jurisdicional nacional pratique ou determine o cumprimento, na área de sua competência territorial, de ato solicitado pelo árbitro;

– estatui que o Ministério da Educação, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) deverão incentivar a disseminação do conhecimento da arbitragem como método de resolução de conflitos;

– revoga o art. 25 da Lei de Arbitragem, que prevê a suspensão do procedimento arbitral para que seja judicialmente solucionada eventual controvérsia incidental;

– no mais, promove ajustes para aprimorar e adequar o texto da Lei às modificações da legislação processual civil havidas nos últimos anos.

b) na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (Lei das Sociedades Anônimas), também há uma série de modificações e de atualizações:

– também como modo de ampliar o emprego do juízo arbitral, prevê a utilização da arbitragem para dirimir conflitos societários;

– estipula que não haverá direito de retirada, como decorrência da inserção da convenção de arbitragem no estatuto social.

Segundo a justificação do PLS, nos mais de 16 anos desde a edição da Lei de Arbitragem, houve sensível avanço da tecnologia e transformações profundas no campo processual.

Registre-se ademais que as experiências positivas obtidas com a utilização da arbitragem recomendam a sua aplicação a outras formas de relações jurídicas.

Ressalte-se que foram apresentadas três emendas, todas de autoria do Senador Romero Jucá.

A Emenda nº 1 retira a palavra “estipulado” do §2º do art. 23 para que a prorrogação nele prevista alcance também o prazo legal, e não apenas aquele acordado entre as partes.

A Emenda nº 2 insere parágrafo único no art. 32 para estabelecer que o disposto no inciso V do art. 32 não se aplica a sentenças parciais.

Por último, a Emenda nº 3 altera redação de parágrafos do art. 33 para explicitar os efeitos da sentença judicial nos casos de vícios de sentença arbitral.

Não vislumbramos vícios de constitucionalidade, juridicidade nem de regimentalidade.

No mérito, temos que a proposição é conveniente e oportuna.

O PLS nº 406 amplia o campo de aplicação da arbitragem, que deverá ter impacto positivo na diminuição de demandas judiciais.

Na área trabalhista, os empregados que ocupam cargos de elevada hierarquia nas grandes empresas agora poderão, com esse projeto, optar pela arbitragem para resolver conflitos inerentes ao seu contrato de trabalho.

Por fim, promove o PLS diversas inovações que aprimoram a legislação e o emprego da arbitragem como alternativa de solução de conflitos.

Há, não obstante, necessidade de apresentar emendas ao texto, por razões de técnica legislativa, para evitar a revogação não intencional dos §§5º e 7º da Lei de Arbitragem, em seu art. 13, bem como os arts. 41 e 44. Além disso, temos que, por conveniente, incluir no capítulo das disposições finais da Lei nº 9.307, artigo para que a Ordem dos Advogados incentive suas seccionais a incluir no Exame de Ordem a questão da arbitragem como método de solução e de resolução de conflitos.

Propomos também uma singela modificação para o parágrafo único do art. 22 da Lei da Arbitragem, no qual se pretende se colocar entre parênteses a representação em algarismo de um número apresentado previamente por extenso. Apenas técnica legislativa.

No caso das emendas, acolhemos a Emenda nº 1, que retira a palavra "estipulado" da redação. Esse ajuste representa um aprimoramento na redação.

Quanto à Emenda nº 2, que insere o parágrafo único do art. 32 da Lei nº 9.303, para estabelecer que o disposto no art. 5º não se aplica às sentenças parciais a que alude o parágrafo único, concordamos, modificado.

E concordamos com as preocupações externadas pelo autor, Senador Romero Jucá. Não obstante, entendemos preferível dar outra solução, que seria a revogação do inciso anterior, o inciso V do art. 32 da lei.

Com efeito, uma sentença arbitral parcial não pode ser considerada nula, mas apenas incompleta, porque se ressente de sentença posterior complementar. Ressaltamos, neste ponto, que a própria sentença judicial *infra petita* não é inválida, pois pode ser executada independente de complementação.

Acolhemos essa emenda, adotando solução diversa da proposta, mas terá o mesmo resultado.

Diferentemente, rejeitamos a Emenda nº 3. Do nosso ponto de vista, é suficiente que a lei estabeleça que a determinação para a prolação de nova sentença arbitral ocorrerá, se for o caso, até porque o juiz estará adstrito ao pedido da parte, não sendo o proponente o argumento de que isso ficaria integralmente a critério do Poder Judiciário.

Pelo exposto, acolhendo com ajustes as Emendas nºs 1 e 2 e rejeitamos a Emenda nº 03, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 406, com as emendas que apresentamos e estão publicadas.

Sr. Presidente, esse é o nosso voto.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Da mesma forma, conforme previamente acordado, estamos abrindo vista coletiva.

Devolvo a Presidência ao Senador Vital do Rêgo.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Temos ainda dois itens.

O item 3 é a leitura do relatório do Sr. Haman Tabosa de Moraes e Córdova e o item 4 é o Regime Jurídico de Parcerias entre a administração pública e entidades privadas sem fins lucrativos.

Eu entrego a Presidência ao meu Vice-Presidente, querido companheiro Senador Anibal Diniz.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Vamos ao item 3 da pauta.

ITEM 3
MENSAGEM (SF)
Nº 98, DE 2013
– Não Terminativo –

Submete à apreciação do Senado Federal, em conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 6º da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, o nome do Sr. HAMAN TABOSA DE MORAES E CÓRDOVA para recondução ao cargo de Defensor Público-Geral da União.
Autoria: Presidente da República
Relatoria: Senadora Ana Rita
Relatório: A avaliação do indicado será feita em duas etapas, nos termos do art. 2º do Ato nº 1, de 2007, da Comissão de Constituição e Justiça e da Resolução n° 41, de 2013, do Senado Federal.

Nos termos do art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal, e em conformidade com o Ato nº 1, de 2007, da CCJ, publicado no *Diário Oficial do Senado* de 24 de outubro de 2007, esta Presidência comunica às Srªs Senadoras e aos Srs. Senadores que o processo de apreciação de escolha de autoridade nesta Comissão será feito em duas etapas.

Na primeira etapa a relatora apresentará o relatório à Comissão, com recomendações, se for o caso, para que o indicado apresente informações adicionais, ocasião em que não será exigida a presença do indicado. Após a apresentação e discussão do relatório na primeira etapa, será concedida vista coletiva.

Automaticamente, na segunda etapa, o indicado será submetido à arguição dos membros da Comissão e, em seguida, será realizada a votação em escrutínio secreto na próxima reunião.

Agora concedo a palavra à Senadora Ana Rita para que possa proferir o seu relatório.

A SRª ANA RITA (Bloco Apoio Governo/PT – ES) – Sr. Presidente, cabe a esta Comissão opinar sobre a recondução do Dr. Haman Tabosa de Moraes e Córdova, para o cargo de Defensor Público-Geral da União, nos termos constitucionais.

Constitui competência privativa do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da

Constituição Federal, combinado com o art. 6º da Lei Complementar nº 80, apreciar a indicação do Defensor Público-Geral da União e aprová-la, exigido para tanto a maioria absoluta.

O currículo do indicado reflete sua trajetória profissional e acadêmica ampla e diversificada: bacharel em Direito pela Associação de Ensino Unificado do Distrito Federal, em 1999, concluiu pós-graduação em "Ordem Jurídica e Ministério Público" pela Fundação Escola Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, apresentando a monografia "A adoção no Novo Código Civil", em 2001, concluindo também a Especialização em Direito Constitucional pela Universidade Anhanguera-Uniderp, onde defendeu a tese "A Defensoria Pública e o direito fundamental à assistência jurídica integral e gratuita: cláusulas pétreas indissociáveis", em 2011.

Antes de alcançar a elevada condição de Defensor Público-Geral da União, Haman Tabosa de Moraes e Córdova exerceu a advocacia até junho de 2003, quando empossado no cargo de Escrivão da Polícia Federal, em Santa Catarina. Em dezembro do mesmo ano tomou posse no cargo de Analista Judiciário do Superior Tribunal de Justiça (STJ), tendo trabalhado na análise de processos nos gabinetes dos Ministros Laurita Vaz, Gilson Dipp, João Otávio de Noronha e Felix Fisher.

Aprovado no ano de 2004 no 2º Concurso Público de Carreira de membros da Defensoria Pública da União, foi empossado em 18 de outubro de 2006 no cargo de Defensor Público Federal. Eleito Presidente da Associação Nacional dos Defensores Públicos Federais em julho de 2007, atuou durante todo o estágio probatório em cumulação com a atividade processual em paralelo com a representação classista.

Em novembro de 2009 foi promovido por merecimento ao cargo de Defensor Público Federal de 1ª Categoria. Em junho de 2011, foi eleito por seus pares para figurar em primeiro lugar na lista tríplice para o cargo de Defensor Público-Geral Federal, tendo sido escolhido por Sua Excelência a Presidente da República Dilma Rousseff para mandato de dois anos.

Sempre dedicado ao aperfeiçoamento das instituições democráticas, foi membro da comissão criada pelo Ministério da Justiça para elaboração do III Diagnóstico da Defensoria Pública brasileira; da comissão criada pelo Ministério da Justiça para elaborar anteprojeto de lei para nova disciplina de Ação Civil Pública; membro do grupo de trabalho permanente da assessoria parlamentar e políticas institucionais – GTAPP/DPGU; coordenador do projeto político "assistência jurídica na Alemanha"; membro da comissão de altos estudos de administração e gestão da justiça instituída pelo Ministério da Justiça, dentre outras relevantes atuações.

Suas atividades acadêmicas são relevantes e intensas. Dentre as obras publicadas destacam-se: "É urgente reforçar os quadros de Defensores Públicos em São Paulo" (Revista eletrônica Consultor Jurídico, em 06/08/2008); "Dia da Defensoria Pública simboliza amadurecimento do Brasil" (Revista eletrônica Consultor Jurídico, em 19/05/2008); "Defensoria Pública se aprimora em um Judiciário Centenário" (em 09/05/2009); *Defensoria Pública da União – Desafios e Possibilidades* – obra coletiva (Editora Letra da Lei, Coordenação Geral Instituto Brasileiro de Advocacia, em 2009); "Legislação infraconstitucional e a vedação da concessão de tutelas de urgência em ações constitucionais" (revista jurídica eletrônica Jus Navigandi, em 16/05/2011); "Defensoria Pública e cláusula pétrea da Constituição" (Revista jurídica eletrônica Consultor Jurídico – Conjur, em 21/05/2012) e "DPU e os 18 anos de assistência jurídica integral e gratuita" (Revista jurídica eletrônica Consultor Jurídico – Conjur, em 16/05/2013).

Fruto de uma excelente gestão à frente da Defensoria Pública Federal, foi indicado à recondução por Sua Excelência a Presidenta da República Dilma Rousseff, apoiado pelo voto de 316 de seus pares. Durante sua gestão, destacam-se:

– atuação como *amicus curiae* no julgamento da APDF n.º 186, em que se discutiu a constitucionalidade das cotas raciais na Universidade de Brasília;

– sistematização, estruturação, apresentação e aprovação do anteprojeto de criação de 789 cargos de Defensor Público Federal do Ministério da Justiça, no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e na Casa Civil da Presidência da República;

– participação na Comissão de Altos Estudos de Reforma do Judiciário;

– aumento da eficiência na execução orçamentária com empenho de 99,95% dos recursos disponíveis em 2012;

– manutenção do critério de escolha democrática dos Defensores Públicos-Chefes;

– fortalecimento da Comissão de Prerrogativas com o aumento do número de membros, um de cada região do País, garantindo maior representatividade e adequação às peculiaridades regionais;

– implantação de sistema informatizado para a tramitação de processos administrativos, o que permitiu conferir maior celeridade e transparência aos procedimentos internos;

– criação de novo sistema informatizado de votação eletrônica, mais seguro e adaptado às necessidades da DPU;

– incremento, em 2013, de 41% dos recursos gastos com capacitação em relação a 2010.

Haman Tabosa de Moraes Córdova faz acompanhar seu *curriculum vitae,* constando as atividades profissionais exercidas pelo indicado, com a descriminação dos referidos períodos, bem como a relação das publicações de sua autoria, com as referências bibliográficas que permitam sua recuperação, em respeito ao art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal.

No tocante às exigências constantes do Ato nº 1, de 2007, desta Comissão, o indicado declara que não existem parentes seus que exercem ou exerceram atividades públicas ou privadas, vinculadas à sua atividade profissional; que nunca participou como sócio, proprietário ou gerente, de empresas ou entidades não governamentais. Cita os números de três ações arquivadas em que figura como autor.

Anexos à Mensagem constam a Certidão Negativa de Débitos emanada da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal, e a Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

Diante do exposto, entendemos que Senadores e Senadoras integrantes da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania dispõem de suficientes elementos para deliberar sobre a presente indicação para recondução do Sr. Haman Tabosa de Moraes e Córdova para o cargo de Defensor Público-Geral Federal.

Sr. Presidente, este é o nosso parecer.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Obrigado, Senadora Ana Rita. Fica concedida vista coletiva e automaticamente convocado para a próxima reunião o processo de arguição do candidato, em votação, nos termos do Ato nº 1, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Item 4:

ITEM 4
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 649, DE 2011
– Terminativo –

Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as entidades privadas sem fins lucrativos para a consecução de finalidades de interesse público.
Autoria: Senador Aloysio Nunes Ferreira
Relatoria: Senador Rodrigo Rollemberg
Relatório: Pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade do Projeto de Lei do Senado nº 649, de 2011, bem como das emendas e subemendas apresentadas, e, no mérito, pela aprovação do referido projeto de lei, da Emenda nº 2-CMA/CAE e das Subemendas nºs 4, 6 a 10, 12 a 18 e 26-CCJ, assim como pela aprovação parcial das Subemendas nºs 19, 21, 22, 25, 27, 29 e 30-CCJ, na forma do Substitutivo que apresenta, e pela rejeição das demais emendas e subemendas.
Observações:

– A matéria foi apreciada pelas Comissões de Serviços de Infraestrutura, de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, e de Assuntos Econômicos;

– Em 29/10/2013, foram recebidas as Emendas nº 3 a 5, de autoria do Senador Pedro Taques;

– Em 13/11/2013, foram recebidas as Emendas nº 6 a 18, de autoria do Senador Eduardo Braga;

– Em 13/11/2013, a Presidência concedeu vista coletiva, nos termos regimentais;

– Em 20/11/2013, foram recebidas as Emendas nº 19 a 28, de autoria do Senador Eduardo Braga, e as Emendas nº 29 e 30, de autoria do Senador Sérgio Petecão;

– Em 22/11/2013, foi recebido relatório reformulado do Senador Rodrigo Rollemberg;

– Em 26/11/2013, foi recebida a Emenda nº 31 do Senador Pedro Taques, dependendo de relatoria;

– Nos termos do art. 282 do Regimento Interno do Senado Federal, se for aprovado o Substitutivo, será ele submetido a turno suplementar;

– Votação nominal.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Concedo a palavra ao Senador Rodrigo Rollemberg para que possa proferir o seu relatório.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Trata-se do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania em caráter terminativo sobre o Projeto de Lei do Senado nº 649, de 2011, do Senador Aloysio Nunes Ferreira, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as entidades privadas sem fins lucrativos para a consecução de finalidades de interesse público.

Como já relatado anteriormente, diversas emendas foram apresentadas.

A aprovação do substitutivo na CMA e na CAE (Emenda nº 2-CMA/CAE), e que manteremos como espinha dorsal para a análise aqui na CCJ, leva-nos a, de plano, rejeitar a Emenda nº 1-CI, dado que se refere ao texto primígeno.

A Emenda nº 2-CMA/CAE eliminou os dispositivos cujas constitucionalidade e juridicidade poderiam ser contestadas, além de incorporar as contribuições trazidas de várias fontes para aprimorar o texto.

Sobre as Subemendas nºs 3, 4 e 5-CCJ, consideramo-las oportunas, mas temos observações a fazer.

A Subemenda nº 3-CCJ estabelece limites mais claros e precisos acerca da transição para o novo regime, que não se aplicará às transferências regidas por lei específica anterior à sua entrada em vigor. Restringe-se, expressamente, a possibilidade de prorrogações sucessivas de prazos de convênios já existentes, ou a manutenção também indefinida de parcerias que eventualmente não tenham prazo de validade predeterminado.

Não obstante a valiosa contribuição do diligente Senador Pedro Taques na Subemenda nº 3-CCJ ser imprescindível para o aprimoramento do projeto, não poderemos adotá-la diretamente. Há necessidade de pequenos ajustes de redação, o que nos leva a acatá-la na sua essência, na forma do texto consolidado no Substitutivo que apresentamos neste parecer.

A Subemenda nº 4-CCJ será direta e integralmente acolhida, pois opera em favor da clareza do texto, melhorando a compreensão da futura lei, evitando interpretações excessivamente restritivas que neguem à Administração Pública a faculdade de exigir contrapartidas de outras naturezas que não financeiras.

No que é afeto à Subemenda nº 5-CCJ, também foram percebidas oportunidades de melhora, sem prejuízo de, mais uma vez, reconhecermos a extrema valia da intervenção do Senador Pedro Taques, cirúrgica que é. Nota-se dissonância na ordenação dos incisos do modificado art. 45 e o §1º é seguido de um parágrafo único, que não guarda relação lógica com nenhum dos dispositivos do artigo. Entendemos que o sugerido §1º é, na verdade, um parágrafo único, enquanto que o referido parágrafo único da subemenda deve ser ignorado.

Sobre a precisão cirúrgica da essência da Subemenda nº 5-CCJ, elogiamos o cuidado de fazer com que, em vez de nos referirmos a despesas administrativas, o que pode gerar interpretações duvidosas, passemos a fazer menção a custos indiretos, uma terminologia mais adequada ao que efetivamente trata o artigo modificado.

Ocorre que a Subemenda nº 11-CCJ, de autoria do nobre Senador Eduardo Braga, também busca aprimorar o art. 45, com alterações igualmente elogiáveis e necessárias, além de aperfeiçoar as valiosas contribuições trazidas pela Subemenda nº 5-CCJ.

Da Subemenda nº 11-CCJ, damos destaque à nossa concordância com que os custos de uma auditoria independente contratada pela organização da sociedade civil, mesmo que para lhe dar garantia da boa gestão dos recursos repassados no âmbito da parceria, não devem ser custeados com dinheiro público. Realmente, como aduzido na justificação da subemenda, "[c]abe à própria organização zelar pela correção da conduta de seus prepostos e pela adequada aplicação dos recursos que lhe foram confiados pelo Poder Público". Lembrando, ainda, que os contribuintes arcam com os custos dos sistemas de controle interno e externos da Administração Pública.

Por tais motivos, rejeitaremos formalmente as Subemendas nºs 5 e 11-CCJ, mas as acataremos no mérito, mesclando-as, de forma consolidada no texto substitutivo oferecido em nosso voto.

As Subemendas nºs 4, 6 a 10 e 12 a 18-CCJ estão sendo acolhidas na íntegra, também consolidadas no texto substitutivo oferecido no voto.

Quanto às Subemendas nºs 19 a 30-CCJ, optamos por discorrer especificamente sobre cada uma, abordando-as não em ordem de apresentação, mas segundo nossa concordância com elas. Da maior anuência para a menor.

A Subemenda nº 26-CCJ está sendo acatada na íntegra.

A Subemenda nº 27-CCJ permite excepcionar, na forma do regulamento, a publicidade e a transparência nos casos de programas de proteção a pessoas ameaçadas ou em situação que possa comprometer a sua segurança. É justa a alteração, e a incorporaremos, com o adendo de que a exceção se aplica apenas no que for necessário à proteção dessas pessoas.

A Subemenda nº 29-CCJ é merecedora de acolhimento, mas com leve adaptação de natureza redacional, que não afeta o seu mérito. Por sua vez, a Subemenda nº 30 também está sendo acatada, com ajuste para que a exceção nela criada refira-se somente a dirigente agente político de Poder.

A Subemenda nº 25-CCJ mereceu também aceitação parcial, apenas não sendo albergado neste parecer o inciso IV do parágrafo único da nova redação proposta para o art. 32 do PLS na forma da Emenda nº 2-CMA/CAE. Por ele, a organização da sociedade civil poderia contratar diretamente, sem disputa, "profissional que seja prestador regular de serviços para a entidade, desde que previsto no Plano de Trabalho e que os valores não excedam o valor de mercado da região onde atuam". Os potenciais inconvenientes decorrentes dessa regra poderiam ser maiores do que seus benefícios.

A Subemenda nº 22-CCJ deixa expressa a possibilidade de que pessoal próprio da organização da sociedade civil seja incluído na equipe dimensionada no plano de trabalho, e venha a ser remunerado como tal, durante a vigência da parceria. Julgamos correta essa inclusão, diante da realidade vivida. Incluímos §5º ao artigo correspondente, pelo qual, no caso de paga-

mento de pessoal próprio da organização da sociedade civil com recursos da parceria, este pagamento será feito com base na remuneração fixada no contrato de trabalho entre a organização e o seu empregado, sendo vedada a sobreposição das atividades desse profissional destinadas à consecução do objeto da parceria com qualquer outra, especialmente para as da organização da sociedade civil empregadora que sejam estranhas ao objeto da parceria. SF/13644.16675-66

Da Subemenda nº 21-CCJ – peço a atenção do Senador Pedro Taques –, concordamos com a supressão dos arts. 77 e 80, a partir de uma sugestão trazida agora pelo Senador Pedro Taques, mas aceitamos integralmente a alteração no art. 37 e parcialmente no art. 75.

É só para esclarecer, Sr. Presidente, aqui trata de penalidades e, pela ponderação do Senador Pedro Taques, como nós estamos discutindo o Código Penal, que isso seja tratado no Código Penal.

Dessa forma, neste, optamos por acrescer a mudança de redação no inciso VIII do art. 10 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, Lei de Improbidade Administrativa, assim como o acréscimo de: “, sem a observância das formalidades legais ou regulamentares aplicáveis à espécie” no proposto inciso XVI do mesmo artigo, *in fine.*

No que se refere à Subemenda nº 25-CCJ, acatamos a supressão do inciso IV do *caput* e do parágrafo único do art. 31. Contudo, trata-se de matéria relevante e, como deprecado no emendamento, está sendo acrescida à redação do art. 32, sob a forma de seu inciso VIII. A alteração faz com que não mais seja exigida a previsão de regulamento de compras e contratações no estatuto da organização da sociedade civil parceira. Todavia, continua sendo imperativo o aludido regulamento, mas agora como requisito para celebração de termo de fomento ou de colaboração.

Impende registrar que não acatamos o inciso IV do parágrafo único proposto para o art. 32, constante da Subemenda referida no parágrafo anterior.

A Subemenda nº 19-CCJ será acolhida parcialmente, com adequações no texto.

Os trechos da redação proposta na subemenda que serão rejeitados, notadamente a parte do artigo que se sugeriu incluir, permitiria ao regulamento, com base no valor dos recursos e na complexidade do objeto, estabelecer regras diferenciadas para os termos de fomento e de colaboração, especificamente quanto à seleção, à execução, ao monitoramento, à avaliação, à prestação de contas e à comprovação de resultados. Julgamos, contudo, viável atribuir ao regulamento tão somente competência para, com base apenas na complexidade do objeto, estabelecer procedimentos diferenciados para a prestação de contas, resguardando a impossibilidade da adoção da variação procedimental para parceria de valor superior a R$600 mil.

Da Subemenda nº 19-CCJ, acolheremos na íntegra somente as modificações nos arts. 21, 37, 57 e 62 do PLS na forma da Emenda nº 2-CMA/CAE. Por sua vez, no art. 65, aceitaremos apenas a parte que modifica o *caput*. Não encampamos o parágrafo que nele se quis acrescentar.

A Subemenda nº 20-CCJ não será encampada. Entendemos que manutenção do texto da Emenda nº 2-CMA/CAE privilegia o maior controle dos pagamentos em espécie.

As Subemendas nºs 23, 24 e 28-CCJ serão rejeitadas *in totum,* por não coadunarem com o espírito do regime proposto no PLS.

Todos os ajustes necessários ao acolhimento dos emendamentos propostos, que se interpenetram em muitos pontos, resultado de profícuo trabalho de aprimoramento da proposição e de amplo entendimento nesta Comissão, nos leva a incorporá-los na forma do Substitutivo que trazemos em nosso voto. A base desse Substitutivo é a Emenda nº 2-CMA/CAE, a cujo texto se agregam as contribuições das subemendas apresentadas perante esta Comissão e por nós acatadas.

Concluímos a análise com a convicção...

Além disso, estou incluindo no meu relatório, a partir de sugestão do Senador Valadares, a modificação do inciso III do art. 33 do PLS nº 649, de 2011, para dizer o seguinte:

> Art. 33. .....
> .....
> .....
> *III – a previsão de que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio liquido seja transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos desta Lei, cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta.*

Aqui nós estamos excluindo a parte posterior, que dizia: “sendo vedada, nas fundações, a devolução de patrimônio aos instituidores e, nas associações, a existência de associados titulares de quotas ou frações ideais do patrimônio”, por entender que esse seria um acréscimo absolutamente desnecessário, que poderia levar a confusão.

Então, além disso, ainda por sugestão do Senador Valadares, estamos renomeando o parágrafo único do art. 24 do PLS nº 649, para acrescentar o seguinte §2º ao art. 24:

> Art. 24. .....

§ 2º É vedado admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos concorrentes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto da parceria.

É importante registrar que existe uma regra semelhante a isso na lei de Licitações e Contratos.

Por fim, também estou solicitando a modificação, a retirada, a modificação na alínea "c" do inciso VII do parágrafo único do art. 24 do Substitutivo apresentado pelo Relator à CCJ em 22 de novembro e da alínea "c" do inciso II do art. 25 do Substitutivo apresentado pelo Relator à CCJ em 22 de novembro e também a retirada do inciso III do art. 35 do Substitutivo apresentado pelo Relator à CCJ em 22 de novembro, ou seja, nós estamos, com isso, retirando a supressão da expressão "instaladas" porque entendemos que ao longo do texto já estão definidos os critérios para a contratação, via chamamento público, para um termo de fomento ou um termo de colaboração.

Além disso, ainda dou, em relação à Emenda nº 31, de autoria do Senador Pedro Taques, nosso parecer contrário, já que, em nosso entendimento, a proposta já está no plano de trabalho, que é peça indissociável do termo de parceria.

Com isso, Sr. Presidente, concluímos a análise com a convicção de que essa Comissão aprovará o PLS nº 649, de 2011, conforme as alterações sugeridas e acolhidas, dando uma contribuição valiosíssima para o Estado e a sociedade brasileira. Que a proposição siga logo para a Câmara dos Deputados, onde, certamente, ser-lhe-á agregado mais valor.

Voto.

Ante o exposto, opinamos pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade do Projeto de Lei do Senado nº 649, de 2011, bem como das emendas e subemendas apresentadas, e, no mérito, votamos pela aprovação do referido projeto de lei, da Emenda nº 2-CMA/CAE e das Subemendas referidas, assim como pela aprovação parcial das Subemendas nºs 19, 21, 22, 25, 27, 29 e 30-CCJ, na forma do Substitutivo a seguir, e pela rejeição das demais emendas e subemendas.

Apenas para fazer a correção, Sr. Presidente, porque, como acolhi no texto a subemenda do Senado Pedro Taques ressaltando as observações que fiz no texto.

Esse é o parecer e o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Obrigado, Senador Rodrigo Rollemberg.

Por se tratar de matéria terminativa, nós não teremos votação nesta reunião, mas podemos fazer a discussão.

Com a palavra, o Senador Pedro Taques.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Vou pedir vista, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Vista concedida.

A SRª ANA RITA (Bloco Apoio Governo/PT – ES) – Da mesma forma, Sr. Presidente, eu pedi que solicitasse vista ou vista coletiva.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Vista coletiva concedida.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Eu agradeço, Sr. Presidente.

Quero fazer mais um elogio e fazer o registro da importância do Senador Aloysio Nunes Ferreira nessa matéria, matéria da maior importância, assim como da colaboração de diversos Senadores, a colaboração da Presidência da República, através do Ministro Gilberto Carvalho e de toda sua equipe e também do Fórum das Organizações não Governamentais, da Plataforma por um Novo Marco Regulatório para as Organizações da Sociedade Civil.

Queria aqui fazer um agradecimento especial á Consultoria do Senado, na pessoa de Francisco Chaves, que tem virado noites, dedicando-se a esse processo, e também à Silvia, assessora do meu gabinete, e, de forma muito especial, à Mariana Salles pela dedicação e pela interlocução com a sociedade civil.

Nós estamos muito próximos de aprovar o novo marco legal da relação do Poder Público com as organizações da sociedade civil. É da maior importância para o País uma lei construída através do diálogo. Tivemos audiência pública, realizamos seminários, ouvimos os órgãos de controle, o TCU, a CGU, o Governo Federal e também as organizações da sociedade civil com o objetivo de termos um marco claro, tranquilo, transparente, que possa propiciar às organizações da sociedade civil desenvolver um trabalho da maior importância, como desenvolvem, mas buscando separar as instituições sérias, que são a sua maioria, daquelas que não têm utilizado adequadamente o recurso público.

Portanto, a nossa expectativa é de que, na próxima reunião da Comissão de Constituição e Justiça, na próxima semana ou logo que possível, possamos aprovar definitivamente esta matéria no âmbito do Senado Federal, tendo consciência de que o Senado Federal estará aprovando uma legislação de grande alcance social.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Obrigado, Senador Rodrigo.

Com a palavra a Senadora Ana Rita.

A SRª ANA RITA (Bloco Apoio Governo/PT – ES) – Eu gostaria apenas também de ressaltar, Sr. Presidente, que, com certeza, todos nós aqui concordamos com o Substitutivo apresentado pelo Senador Rodrigo Rollemberg, que define, que cria o marco regulatório das organizações da sociedade civil, mas o nosso pedido de vista se deu em razão de haver uma questão que precisa ser melhor esclarecida – o Senador Rodrigo Rollemberg com certeza já tem essa solicitação nossa, porque pedimos vista em comum acordo com ele –, porque o projeto trata da capacidade técnica operacional e também da capacidade instalada; e essas duas coisas são diferentes uma da outra. Então, é preciso realmente que façamos aqui uma avaliação e que haja, por parte do Relator, o entendimento de que é preciso debater melhor essa questão da capacidade técnica operacional porque ela é diferente da capacidade instalada. Assim, exigir das entidades da sociedade civil, das organizações da sociedade civil; fazer as mesmas exigências de uma organização que não é da sociedade civil, que não tem as mesmas características, talvez não seja o mais adequado.

Acho que é preciso rever essa questão; por isso a solicitação de vista para podermos dialogar um pouco mais sobre isso posteriormente.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Nós estamos muito sensíveis a essa temática, Senadora Ana Rita, e é por isso que já acolhemos agora no nosso relatório uma modificação em relação a essa matéria com o objetivo de deixar esse ponto bastante claro.

O que nós queremos são condições adequadas para que as organizações da sociedade civil possam atuar, mas, ao mesmo tempo, com um sistema de fiscalização e controle da boa utilização do recurso público. O grande desafio, e tenho certeza de que nós obteremos sucesso ao final, é o equilíbrio entre essas questões. Temos convicção de que o texto esta Comissão está analisando e vai aprovar está à altura dos imensos desafios e produzirá um reconhecimento do papel importante que as organizações da sociedade civil desempenham em todo o Brasil, ao mesmo tempo que criará responsabilidades para o gestor público para que possamos garantir a boa aplicação dos recursos públicos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Obrigado, Srs. Senadores.

Agora temos que nos dirigir ao plenário, onde estará em pauta a PEC do voto aberto e teremos uma grande mobilização para ver se conseguimos os votos necessários para aprovar o voto aberto em todas as votações, como foi aprovado aqui nesta Comissão de Constituição e Justiça.

Nada mais havendo a tratar, esta reunião está encerrada, havendo a nossa reunião ordinária amanhã às 10 horas da manhã.

(Iniciada às 14 horas e 55 minutos, a reunião é encerrada às 16 horas e 12 minutos.)

ATA DA 71ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 54ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 27 DE NOVEMBRO DE 2013, QUARTA-FEIRA, ÀS 10 HORAS, NA SALA DE REUNIÕES DA CCJ, Nº 3, DA ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA.

Às dez horas e cinco minutos, do dia vinte e sete de novembro de dois mil e treze, na sala de reuniões da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Ala Senador Alexandre Costa, número três, sob a Presidência do Senhor Senador Vital do Rêgo, com a presença dos Senadores José Pimentel, Pedro Taques, Anibal Diniz, Antonio Carlos Valadares, Inácio Arruda, Eduardo Lopes, Randolfe Rodrigues, Eduardo Suplicy, Eduardo Braga, Pedro Simon, Sérgio Souza, Eunício Oliveira, Francisco Dornelles, Sérgio Petecão, Romero Jucá, Cássio Cunha Lima, Alvaro Dias, José Agripino, Aloysio Nunes Ferreira, Armando Monteiro, Mozarildo Cavalcanti, Magno Malta, Antonio Carlos Rodrigues, Walter Pinheiro, Wellington Dias, Clésio Andrade, Valdir Raupp, Benedito de Lira, Flexa Ribeiro, Gim e das Senadoras Ana Rita, Lídice da Mata e Lúcia Vânia, reúne-se a presente Comissão. Deixam de comparecer os Senadores Luiz Henrique e Aécio Neves. Havendo número regimental, o Senhor Presidente (Senador Vital do Rêgo) declara aberta a Reunião. Passa-se à apreciação da pauta: **ITEM 1) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 62, de 2007 – Não Terminativo.** *Estabelece instrumentos para evitar que as loterias da Caixa Econômica Federal possam vir a ser utilizadas para ações de "lavagem" de dinheiro.* **Autoria:** Senador Alvaro Dias. **Relatoria**: Senador Walter Pinheiro (Substituído por *Ad Hoc*). **Relatoria *Ad Hoc*:** Senador Pedro Taques. **Relatório:** Favorável ao Projeto nos termos da emenda substitutiva que apresenta. **Resultado:** Aprovado o Parecer favorável ao Projeto, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo). **ITEM 2) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 221, de 2013 – Complementar – Não Terminativo.** *Dispõe*

sobre o número total de Deputados Federais, fixa a representação por Estado e pelo Distrito Federal para a Quinquagésima Quinta Legislatura (2015-2019), nos termos do art. 45, § 1º, da Constituição Federal, e dá outras providências. **Autoria:** Senador Eduardo Lopes. **Relatoria**: Senador Pedro Taques. **Relatório:** Favorável ao Projeto, com duas emendas que apresenta. **Resultado:** Retirado de Pauta. **ITEM 3) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 222, de 2013 – Complementar – Não Terminativo.** *Estabelece normas gerais sobre o processo administrativo fiscal, no âmbito das administrações tributárias da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.* **Autoria:** Senador Vital do Rêgo e outros. **Relatoria**: Senador Francisco Dornelles. **Relatório:** Favorável ao Projeto, com duas emendas que apresenta. *Em 27/11/13, foi aprovado o Requerimento nº 87, de 2013-CCJ, de autoria do Senador Francisco Dornelles, de urgência para a matéria.* **Resultado:** Aprovado o Parecer favorável ao Projeto com as Emendas nº 1-CCJ e 2-CCJ. **ITEM 4) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 266, de 2005 – Complementar – Não Terminativo.** *Acrescenta a alínea j ao inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade, nas eleições subseqüentes, do ocupante de cargo público que a ele renuncie.* **Autoria:** Senador Alvaro Dias. **Relatoria**: Senador Aloysio Nunes Ferreira. **Relatório:** Pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e, no mérito, pela prejudicialidade do Projeto. **Resultado:** Aprovado o Parecer pela prejudicialidade do Projeto. **ITEM 5) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 96, de 2007 – Terminativo.** *Acrescenta equipamento obrigatório ao rol estabelecido pela Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997. ("Código de Trânsito Brasileiro").* **Autoria:** Senador Marcelo Crivella. **TRAMITA EM CONJUNTO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 97, de 2007 – Terminativo.** *Altera o art. 105 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para introduzir limitador de velocidade entre os equipamentos obrigatórios dos veículos que especifica.* **Autoria:** Senador Marcelo Crivella. **TRAMITA EM CONJUNTO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 645, de 2007 – Terminativo.** *Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para alterar a concentração de álcool no sangue admitida para o condutor de veículo automotor.* **Autoria:** Senador Marcelo Crivella. **Relatoria**: Senador Eduardo Lopes. **Relatório:** Pela aprovação do PLS n° 96, de 2007, na forma da Emenda que apresenta e pela prejudicialidade dos PLSs n° 97 e n° 645, de 2007. **Resultado:** Concedida vista ao Senador Antonio Carlos Rodrigues, nos termos regimentais. **ITEM 6) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 120, de 2007 – Terminativo.** *Altera dispositivos da Lei nº 9.454, que institui o número único de Registro Civil e dá outras providências.* **Autoria:** Senador Pedro Simon. **Relatoria**: Senador Anibal Diniz. **Relatório:** Pela constitucionalidade e juridicidade do Projeto, e, no mérito, pela sua rejeição e arquivamento. **Resultado:** Retirado de Pauta. **ITEM 7) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 215, de 2008 – Terminativo.** *Altera o art. 73 da Lei 9.504, de 30 de setembro de 1997, que "estabelece normas para as eleições", para viabilizar as sanções aplicadas às condutas vedadas aos agentes públicos, e dá outras providências.* **Autoria:** Senador Antonio Carlos Valadares. **Relatoria**: Senador Clésio Andrade. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto, com uma emenda supressiva que apresenta. **Resultado:** Retirado de Pauta. **ITEM 8) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 198, de 2011 – Terminativo.** *Altera o art. 16 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, para regular aspectos processuais da medida de indisponibilidade de bens.* **Autoria:** Senador Humberto Costa. **Relatoria**: Senador Aloysio Nunes Ferreira **Relatório:** Pela aprovação do Projeto e da emenda nº 1, na forma da subemenda que apresenta. *Votação nominal.* **Resultado:** Aprovado o Projeto com a Emenda nº 1-CCJ, nos termos da Subemenda nº 1-CCJ. **ITEM 9) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 455, de 2011 – Terminativo.** *Altera a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil -, para prever o direito do pai de contestar a paternidade dos filhos por ele reconhecidos.* **Autoria:** Senador Pedro Taques. **Relatoria**: Senador Eduardo Lopes. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto, nos termos da emenda substitutiva que apresenta. **Resultado:** Aprovado o Substitutivo oferecido ao PLS n° 455, de 2011. O Substitutivo será submetido a Turno Suplementar, nos termos do art. 282 do RISF. **ITEM 14) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 129, de 2010 – Terminativo.** *Altera a Lei nº 9.709, de 18 de novembro de 1998, para estabelecer a possibilidade de subscrição eletrônica para apresentação de projeto de lei de iniciativa popular.* **Autoria:** Senadora Serys Slhessarenko. **Relatoria**: Senador Sérgio Petecão. **Relatório:** Pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e, quanto ao mérito, pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Aprovado o Projeto. **ITEM 15) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 684, de 2011 – Terminativo.** *Altera o Código de Trânsito Brasileiro, para estabelecer a cassação do direito de dirigir em caso de embriaguez ou recusa do teste de alcoolemia por parte do condutor, entre outras hipóteses, bem como prever a possibilidade de suspensão cautelar do direito de dirigir mediante despacho fundamentado da autoridade de trânsito, e dá outras providências.* **Autoria:** Senador Benedito de Lira. **Relatoria**: Senador

Magno Malta. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto, nos termos do substitutivo que apresenta. **Resultado:** Aprovado o Substitutivo oferecido ao PLS n° 684, de 2011. O Substitutivo será submetido a Turno Suplementar, nos termos do art. 282 do RISF. **ITEM 16) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 714, de 2011 – Terminativo.** *Acrescenta parágrafo ao art. 80 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre sinalização trilíngue nas rodovias federais.* **Autoria:** Senador Jayme Campos. **Relatoria**: Senadora Lúcia Vânia. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto, com duas emendas que apresenta. **Resultado:** Aprovado o Projeto com as Emendas nº 1-CCJ e 2-CCJ. **ITEM 17) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 689, de 2011 – Não Terminativo.** *Acrescenta § 3º ao art. 84 da Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996, para prever a progressividade do valor da retribuição anual da patente, acrescenta § 2º ao art. 2º da Lei nº 11.598, de 3 de dezembro de 2007, para prever que o Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) integrará a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (REDESIM) e dá outra providência.* **Autoria:** Senador Vital do Rêgo. **Relatoria**: Senador Gim. **Relatório:** Favorável ao Projeto. **Resultado:** Aprovado o Parecer favorável ao Projeto. **ITEM 18) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 16, de 2013 – Não Terminativo.** *Altera o art. 66 da Constituição Federal para modificar o processo de apreciação dos vetos Presidenciais.* **Autoria:** Senador Jarbas Vasconcelos e outros. **Relatoria**: Senador Armando Monteiro. **Relatório:** Favorável à Proposta, nos termos do substitutivo que apresenta. **Resultado:** Concedida vista coletiva, nos termos regimentais. **ITEM 19) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 30, de 2012 – Não Terminativo.** *Dá nova redação à alínea "b" do inciso X do § 2º do art. 155 da Constituição Federal, para excluir as operações originadas de Estados da Região Norte que destinem energia elétrica a outros Estados da vedação de incidência da alíquota interestadual do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação.* **Autoria:** Senador Ivo Cassol e outros. **Relatoria**: Senador Sérgio Souza. **Relatório:** Favorável à Proposta, nos termos do substitutivo que apresenta. **Resultado:** Concedida vista coletiva, nos termos regimentais. **ITEM 20) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 39, de 2012 – Não Terminativo.** *Altera o art. 132 da Constituição Federal, para incluir os procuradores e advogados públicos das autarquias e fundações públicas dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos regramentos constantes do caput do artigo.* **Autoria:** Senador Sérgio Souza. **Relatoria**: Senador Gim. **Relatório:** Favorável à Proposta. **Resultado:** Concedida vista à Senadora Ana Rita, nos termos regimentais. **EXTRAPAUTA: ITEM 21) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 102, de 2013 – Não Terminativo.** *Dispõe sobre a criação de cargos de membro e cargos em comissão, no âmbito do Ministério Público Federal.* **Autoria:** Ministério Público da União. **Relatoria**: Senador Eduardo Braga. **Relatório:** Favorável ao Projeto. *Em 27/11/13, foi aprovado o Requerimento nº 86, de 2013-CCJ, de autoria do Senador José Pimentel, de urgência para a matéria.* **Resultado:** Aprovado o Parecer favorável ao Projeto. **ITEM 22) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 77, de 2013 – Não Terminativo.** *Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.* **Autoria:** Tribunal Superior do Trabalho. **Relatoria**: Senador Pedro Simon. **Relatório:** Favorável ao Projeto. *Em 27/11/13, foi aprovado o Requerimento nº 88, de 2013-CCJ, de autoria dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Pedro Taques, de urgência para a matéria.* **Resultado:** Aprovado o Parecer favorável ao Projeto. **ITEM 23) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 89, de 2013 – Não Terminativo.** *Altera o art. 29 da Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994, que regulamenta o art. 236 da Constituição Federal, dispondo sobre serviços notariais e de registro.* **Autoria:** Deputado Gonzaga Patriota. **Relatoria**: Senador Mozarildo Cavalcanti. **Relatório:** Favorável ao Projeto. **Resultado:** Concedida vista ao Senador Pedro Taques, nos termos regimentais. **ITEM 24) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 85, de 2013 – Não Terminativo.** *Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo no Quadro de Pessoal da Secretaria do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.* **Autoria:** Tribunal Superior do Trabalho. **Relatoria**: Senador Inácio Arruda (Substituído por *Ad Hoc*). **Relatoria *Ad Hoc*:** Senador Antonio Carlos Valadares. **Relatório:** Favorável ao Projeto. **Resultado:** Aprovado o Parecer favorável ao Projeto. **ITEM 25) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 100, de 2013 – Não Terminativo.** *Altera a Lei nº 10.771, de 21 de novembro de 2003, na parte que dispõe sobre a criação de Procuradorias da República em Municípios no âmbito do Ministério Público Federal.* **Autoria:** Procurador-Geral da República. **Relatoria**: Senador Flexa Ribeiro. **Relatório:** Favorável ao Projeto. *Em 27/11/13, foi aprovado o Requerimento nº 89, de 2013-CCJ, de autoria do Senador José Pimentel, de urgência para a matéria.* **Resultado:** Aprovado o Parecer favorável ao Projeto. **ITEM 26) REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Nº 86, de 2013.** *Requeiro, nos termos do artigo 338,*

inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PLC nº 102, de 2013. **Autoria:** Senador José Pimentel. **Resultado:** Aprovado o Requerimento. **ITEM 27) REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Nº 87, de 2013.** *Requeiro, nos termos do Artigo 336, inciso II, combinado com o Artigo 338, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro urgência para o PLS nº 222, de 2013.* **Autoria:** Senador Francisco Dornelles. **Resultado:** Aprovado o Requerimento. **ITEM 28) REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Nº 88, de 2013.** *Nos termos do artigo 336, inciso II, combinado com o artigo 338, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro urgência para o PLC nº 77, de 2013.* **Autoria:** Senador Pedro Taques e outros. **Resultado:** Aprovado o Requerimento. **ITEM 29) REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Nº 89, de 2013.** *Nos termos do artigo 336, inciso II, combinado com o artigo 338, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro urgência para o PLC nº 100, de 2013.* **Autoria:** Senador José Pimentel. **Resultado:** Aprovado o Requerimento. Nada mais havendo a tratar, a Presidência declara encerrada a presente Reunião às doze horas e cinqüenta e seis minutos do dia vinte e sete de novembro de dois mil e treze, restando adiados os demais itens constantes da pauta, a saber: ITEM 10) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 355, de 2004; ITEM 11) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 72, de 2005; ITEM 12) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 243, de 2006; ITEM 13) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 339, de 2008, TRAMITA EM CONJUNTO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 453, de 2008, TRAMITA EM CONJUNTO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 541, de 2009; e para constar, eu, Ednaldo Magalhães Siqueira, Secretário da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente (Senador Vital do Rêgo) e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas. – Senador **Vital do Rêgo,** Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

(*Texto com revisão*.)

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Muito bom dia a todos.

Havendo número regimental, declaro aberta esta reunião ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Senhoras e senhores, esta Presidência esclarece que da pauta da reunião extraordinária desta manhã constam 12 itens que serão apreciados em decisão terminativa, e os restantes, oito itens, serão para instrução pela CCJ, ou seja, o nosso parecer será de natureza não terminativa.

Entre as matérias de caráter terminativo destaco alguns itens que retornam à pauta depois de já terem sido lidos e seus relatórios submetidos à vista.

São eles: o Projeto de Lei nº 62, de 2007, de autoria do Senador Alvaro Dias, que estabelece instrumentos para evitar que as loterias da Caixa Econômica Federal possam vir a ser utilizadas para ações de lavagem de dinheiro; o Projeto de Lei do Senado nº 211, de autoria do Senador Eduardo Lopes, que dispõe sobre o número total de Deputados Federais, fixa a representação por Estado e por Distrito Federal, alguns temas colocados em julgamento...

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Deixe-me só colocar, Senador Eduardo.

A presente deliberação destina-se à discussão e votação dos itens 1 a 20.

Com a palavra o Senador Eduardo Braga.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – Sr. Presidente, cumprimentando V. Exª e os Srs. e as Srªs Senadoras, bem como aqueles que nos acompanham, gostaria de solicitar a V. Exª, ouvido o Plenário, a inclusão extrapauta do Projeto de Lei da Câmara nº 102, de 2013, do qual fui Relator e de qual já apresentei relatório, que trata exatamente do fortalecimento institucional do Ministério Público Federal.

É um tema prioritário para o Ministério Público neste momento, já entregamos o relatório e eu pediria a V. Exª, ouvido o Plenário, que esse projeto pudesse constar extrapauta no dia de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Ouço o Plenário a respeito da solicitação do Senador Eduardo Braga. *(Pausa.)*

Nenhuma divergência. A matéria está incluída extrapauta e vamos torná-la primeiro tema de pauta, antes do processo do Senador Alvaro Dias, já que a matéria é não terminativa.

Concorda V. Exª? O senhor concorda?

Senador Dornelles com a palavra.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoria/PSDB – PR) – Como não é terminativo esse projeto, poderíamos aproveitar a ausência do quórum para deliberarmos sobre ele.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – O de V. Exª só estou esperando um pouco, porque embora seja não terminativo, há dois Relatores nele. O projeto teve como Relator o Senador Walter Pinheiro, que, na reunião passada, foi substituído pelo Senador Pedro Taques. Como ambos não

estão presentes, em respeito a eles, vamos esperar que qualquer um dos Relatores estejam presentes para iniciar a leitura do projeto de V. Exª, que será o próximo.

Vamos ler o extrapauta, do Senador Eduardo Braga.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco Maioria/PP – RJ) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Dornelles, com a palavra V. Exª.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco Maioria/PP – RJ) – Sr. Presidente, existe hoje na pauta um importante projeto de autoria do Senador Vital do Rêgo que trata do processo administrativo fiscal, que é o item 3.

Pediria a V. Exª examinar a possibilidade, se for o caso, de fazer uma inversão.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) –Há alguma objeção à solicitação do Senador Dornelles? *(Pausa.)*

Nenhuma objeção.

Ele passa a ser o item seguinte ao do Senador Alvaro Dias.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco Maioria/PP – RJ) – Pois não, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Eduardo Braga, Relator; Senador Alvaro Dias, autor do próximo; e V. Exª Relator do subsequente.

Item extrapauta.

ITEM 21
PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 102, DE 2013
– Não Terminativo –

Dispõe sobre a criação de cargos de membro e cargos em comissão, no âmbito do Ministério Público Federal.
Autoria: Ministério Público da União
Relatoria: Senador Eduardo Braga
Relatório: Favorável ao Projeto.
Observações:

– Em 27/11/13, foi aprovado o Requerimento nº 86, de 2013-CCJ, de autoria do Senador José Pimentel, de urgência para a matéria.

Com a palavra V. Exª.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o relatório.

O PLC nº 102, de 2013 (PL nº 2.202, de 2011, na origem), de iniciativa do Ministério Público da União, portanto já em tramitação nestas Casas Legislativas há dois anos, dispõe sobre a criação de cargos de membros e cargos em comissão no âmbito do Ministério Público Federal anualmente, nos exercícios de 2013 a 2020, conforme especificado nos seus anexos de 1 a 16.

O art. 1º do PLC nº 102, de 2013, cria cargos de membro na carreira institucional do Ministério Público.

O art. 2º cria cargos em comissão no âmbito do mesmo *Parquet*.

O art. 3º estabelece que o provimento dos cargos criados pelos arts. 1º e 2º obedecerá ao escalonamento anual demonstrado nos Anexos 1 a 16, de 2013 a 2020, como sempre respeitando o disposto no §1º, do art. 169, da Constituição da República.

O art. 4º diz que as despesas resultantes da aplicação desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas ao Ministério Público.

O *caput* do art. 5º prevê que a criação dos cargos prevista pela pretensa lei fica condicionada à sua expressa autorização em anexo próprio da Lei Orçamentária Anual, com a respectiva dotação suficiente para o seu primeiro provimento, nos termos do §1º do art. 169, da Carta Política.

Por fim, diz o *caput* do art. 5º que, se a autorização e os respectivos recursos orçamentários forem suficientes somente para o provimento parcial dos cargos, o saldo da autorização e das respectivas dotações para seu provimento deverá constar do anexo da Lei Orçamentária correspondente ao exercício em que forem considerados criados e providos.

O art. 6º é a cláusula de vigência, a partir da sua publicação.

A presente propositura já passou pela Câmara dos Deputados, tendo sido aprovada por unanimidade, quanto ao mérito, na Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, sem emendas; aprovada, também, na Comissão de Finanças e Tributação, quanto à compatibilidade e adequação orçamentária e financeira, nesta última, nos termos das emendas apresentadas;, e, por fim, aprovada na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, da Câmara dos Deputados, que opinou pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, e, no mérito, pela aprovação, bem como das emendas da CFT, nos termos do parecer do Relator, Deputado Valtenir Pereira.

No dia 6 de novembro do corrente, a proposição chega a esta Casa Legislativa e, no mesmo dia, é encaminhada à análise desta Comissão.

Em 20 de novembro do corrente, é distribuída a este Relator.

Não foram apresentadas emendas, Sr. Presidente.

Da análise.

Compete a esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, conforme o art. 101, incisos I e II, do Regimento Interno do Senado da República, opinar

sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade das matérias que lhe forem submetidas por deliberação do Plenário, por despacho da Presidência, por consulta de qualquer Comissão ou, quando, em virtude desses aspectos, houver recurso de decisão terminativa de Comissão para o Plenário, e, ressalvadas as atribuições das demais Comissões, emitir parecer quanto ao mérito sobre as matérias de competência da União, especialmente sobre, entre outras, os órgãos de serviço público civil da União e servidores da Administração Direta e Indireta do Poder Judiciário, do Ministério Público e dos Territórios.

A justificação do PLC afirma que o Ministério Público Federal pretende, com esta criação de cargos, estabelecer condições favoráveis para atuar ainda mais efetivamente na defesa da sociedade por meio do combate à criminalidade e à corrupção, dar proteção do regimento democrático e promoção dos direitos fundamentais.

Este documento também ressalta a evidente defasagem atual do número de procuradores da República, se comparado ao número de juízes federais. Por hoje, está na proporção aproximada de um para cada dois magistrados federais. Lembre-se também que os cargos que se pretende criar serão preenchidos, paulatinamente, até 2020, de forma a atender, tanto o planejamento estratégico institucional do *Parquet* quanto à necessidade de minimizar o impacto orçamentário financeiro de tais medidas.

Outro argumento relevante desenvolvido na Justificação do Projeto é o de que, além do crescimento da distribuição processual, tais cargos devem ser criados porque o Ministério Público Federal desenvolve diversas outras atividades de natureza extrajudicial, como a instrução de inquéritos civis, a realização de audiências públicas e a intermediação de conflito de interesses de natureza coletiva e difusa com relevante interesse social. Acompanha o projeto e sua Justificação, inclusive, um detalhado documento intitulado "Estudo de Impacto e Relatórios de Gestão Fiscal", elaborado pela Secretaria de Planos e Orçamento da Secretaria Geral do Ministério Público da União.

No que respeita ao mérito da proposição, nada a opor, uma vez que todos sabemos da importância e reconhecemos a necessidade de um Ministério Público capaz e atuante para a materialização do ideal democrático e a defesa dos interesses da coletividade.

Por fim, o Projeto é constitucional, jurídico e vem vazado em boa técnica legislativa.

Não fere qualquer das cláusulas pétreas do texto constitucional, respeita os princípios de responsabilidade fiscal nela colimados e foi legitimamente iniciado, consoante determina o art. 127, §2º, da Lei Maior; bem como se encontra em harmonia com o ordenamento jurídico vigente.

Voto.

Ante o exposto, opinamos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do PLC nº 102, de 2013, e, no mérito, pela sua aprovação.

Esse é o relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Agradeço a V. Exª.

Em discussão a matéria.

Para discutir, o Senador José Pimentel.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Sr. Presidente, eu quero parabenizar o nosso Relator, o Senador Eduardo Braga, pela atualidade do seu parecer e registrar que, de 2003 para cá, foram criadas 413 varas federais, sendo 183 em 2003, o que permitiu o nosso Estado do Ceará, no Nordeste, a interiorização da Justiça Federal, porque até ali não existia. E isso não era diferente da Região Norte. Também não havia nenhuma vara federal no interior das cidades da Região Norte e Nordeste. E, no Centro-Oeste, basicamente, eram nas capitais.

Em seguida, em 2008, foi autorizada a instalação de mais 230 varas federais, o que se está completando agora em 2013, com o processo escalonado. Portanto, essas 413 varas, cada uma delas, foi instalada com um juiz titular e o juiz assistente, justificando exatamente o pleito do Ministério Público da União em criar 660 cargos para poder atender à expansão das varas federais.

A Lei de Responsabilidade Fiscal reserva 0,6% das receitas correntes líquidas da União para o Ministério Público da União. Com essa implantação não se atinge esse percentual. Portanto o pleito é justo e tem cobertura orçamentária.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Em votação a matéria.

Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoria/PSDB – PR) – Sr. Presidente, apenas para registrar o nosso voto favorável.

Nós temos insistido contra a criação de cargos, de novas estruturas, de empresas que somam despesas para o Estado brasileiro, reduzindo a sua capacidade de investir produtivamente; nesse caso, somos favoráveis porque se trata de ampliar a estrutura para o combate à corrupção e à criminalidade.

O Ministério Público tem-se demonstrado uma instituição independente que tem cumprido rigorosamente o seu papel e que, sem dúvida, poderia cumprir com maior eficácia se tivesse estrutura maior. Não só recursos humanos, mas equipamentos para poder

cumprir o seu papel de responsabilizar civil e criminalmente os envolvidos em delitos no País.

Por isso, o nosso voto é favorável.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Agradecemos.

Em votação a matéria.

Srªs Senadoras e Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Parabenizo o senhor relator.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Aprovado o relatório, que passa a constituir parecer da Comissão, favorável, ao projeto, nos termos da Emenda 1, da CCJ.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Sr. Presidente, nós estamos solicitando urgência.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Em discussão a urgência. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, em votação. *(Pausa.)*

Aprovada a urgência.

Tenho o prazer de passar esta Presidência para a condução do nosso sempre Presidente e Líder Eunício Oliveira.

Devo ler um relatório de minha autoria na Comissão de Infraestrutura.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/PMDB – CE) –Inversão de pauta feita para item 3, por solicitação do Senador Dornelles. Trata-se do Projeto de Lei do Senado de nº 222, de 2013, complementar e não terminativo.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco Maioria/PP – RJ) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/PMDB – CE) – Pois não, Senador.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco Maioria/PP – RJ) – Esse projeto é de autoria do Senador Vital do Rêgo.

Eu pergunto a V. Exª se não seria conveniente que ele estivesse presente no momento dessa votação.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/PMDB – CE) – Se V. Exª entender assim, eu passo ao próximo item da pauta.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco Maioria/PP – RJ) – Pois não. Leio agora?

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/PMDB – CE) – V. Exª tem a palavra, V. Exª é o Relator. Então, eu vou ler.

ITEM 3
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 222, DE 2013 – Complementar
– Não Terminativo –

Estabelece normas gerais sobre o processo administrativo fiscal, no âmbito das administrações tributárias da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.
Autoria: Senador Vital do Rêgo e outros Senadores
Relatoria: Senador Francisco Dornelles
Relatório: Favorável ao Projeto, com duas emendas que apresenta.
Observações:

Regulamenta o artigo 146, inciso III, da Constituição Federal.

Eu concedo a palavra ao Senador Francisco Dornelles, para proferir o relatório.

Tem a palavra V. Exª, Senador Francisco Dornelles.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco Maioria/PP – RJ) – Sr. Presidente, vem ao exame desta comissão o projeto de autoria do Senador Vital do Rêgo.

A proposição é composta de oito artigos e se presta a instituir normas gerais sobre o processo administrativo fiscal no âmbito das administrações tributárias da União, dos Estados e do Distrito Federal.

Análise.

Compete a esta Comissão opinar sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade da proposição.

A constitucionalidade da proposição se manifesta à luz dos arts. 24, I e §1º, e 146, III, da Constituição. Com efeito, segundo Hugo de Brito Machado, Direito Tributário é "o ramo do direito que se ocupa das relações entre o fisco e as pessoas sujeitas a imposições tributárias de qualquer espécie, limitando o poder de tributar e protegendo o cidadão contra abusos desse poder". O processo administrativo fiscal é um instrumento que o Direito Tributário oferece ao contribuinte para que ele se defenda de eventual excesso de exação contido no lançamento. Sua função é aperfeiçoar o lançamento, é reconhecida, aliás, pela Súmula Vinculante nº 24, do Supremo Tribunal, que não admite a tipificação do crime material contra a ordem tributária antes do lançamento definitivo do tributo. O lançamento só é definitivo quando não mais couber recurso no âmbito do processo administrativo fiscal.

O projeto não contém vícios de iniciativa.

A proposição foi redigida segundo os ditames da boa técnica legislativa.

Quanto ao mérito, não há dúvidas quanto à importância de se suprir lacuna hoje existente, que leva a que cada ente federado, isoladamente, com base no art. 24, §3º, da Carta Magna, faça uso da sua competência plena, ante a inexistência de lei federal sobre normas gerais que regule o processo administrativo fiscal. Essa profusão de normas acarreta um custo adicional para os contribuintes.

Nas palavras do nosso ilustre Presidente, Vital do Rêgo, é o que eu acabarei de ler:

... ante a inexistência de uma lei de normas gerais, tem-se observado uma grande distorção entre as diversas legislações existentes no âmbito de entes federativos, especificamente, no que diz respeito a diferentes recursos postos à disposição do sujeito passivo, prazos diversos e adoção de critérios diferenciados.

Diante do exposto, opinamos pela regimentalidade, juridicidade e constitucionalidade do projeto e, no mérito, votamos pela sua aprovação, com as seguintes emendas.

EMENDA Nº 1

Acrescente-se ao PLS nº 222, de 2013 – Complementar, antes de seu art. 7º, renumerando-se os demais, artigo com a seguinte redação:

"Art. Municípios com 40.000 (quarenta mil) habitantes residentes ou menos têm a opção de adotar ou não os preceitos desta Lei.

Parágrafo único. Para os fins da definição da população residente de que trata este artigo, será utilizado o último censo demográfico divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)."

EMENDA Nº 2

Dê-se ao atual art. 7º do PLS nº 222, de 2013 – Complementar, a seguinte redação:

"Art. 7º A União adaptará a sua legislação específica ao disposto nesta Lei Complementar no prazo máximo de dois anos, contado a partir da data de sua publicação.

Parágrafo único. Estado, Distrito Federal ou Município que não adaptar sua legislação específica ao disposto nesta Lei Complementar no prazo definido no caput ficará impedido de receber transferências voluntárias da União, até que esse requisito seja atendido."

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/PMDB – CE) – Obrigado Senador Francisco Dornelles, meu líder. V. Exª sempre prático, rápido e eficiente.

Coloco a matéria em discussão. *(Pausa.)*

O SR. ANTONIO CARLOS RODRIGUES (Bloco União e Força/PR – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/PMDB – CE) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Antônio.

O SR. ANTONIO CARLOS RODRIGUES (Bloco União e Força/PR – SP) – Para que a gente possa instruir melhor essa matéria, eu gostaria de requerer uma audiência pública. Não sei se o Relator concorda. Eu já falei com o autor, e o autor que solicitou.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/PMDB – CE) – Bom, a matéria está em discussão. V. Exª teria que fazer um requerimento para audiência pública, a não ser que haja um entendimento entre o autor e o Relator. Se houver isso tudo bem; se não, V. Exª tem que fazer um requerimento e eu tenho que submeter à Comissão, a não ser que haja um entendimento entre o autor e o Relator, porque ele já foi debatido e inclusive tem o relatório do Senador Dornelles.

O SR. ANTONIO CARLOS RODRIGUES (Bloco União e Força/PR – SP) – Eu retiro o meu requerimento então.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/PMDB – CE) – Eu agradeço a V. Exª.

Não havendo mais quem queira discutir, vou colocar a matéria em votação.

Os Srs. Senadores e as Srªs Senadoras que aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada a matéria, com o agradecimento da Mesa ao Senador Antônio Carlos.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Eu queria cumprimentar, Sr. Presidente, o autor e o Relator...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/PMDB – CE) – Só um minuto. Já dou a palavra a V.Exª

Aprovado o Relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, favorável, ao projeto com as Emendas de nº 1, CCJ, nº 2.

A matéria vai a Plenário.

Senador Suplicy, V. Exª pediu a palavra?

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Apenas para enaltecer o Senador Vital do Rêgo e o Relator Francisco Dornelles pelos aspectos positivo do projeto.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/PMDB – CE) – Pela importância do projeto, eu também. A Mesa agradece ao Senador Antônio Carlos Rodrigues pela compreensão da retirada da solicitação de audiência pública, tendo em vista que um relatório proferido pelo nosso Senador Dornelles tem sempre o

apoio da maioria ou da totalidade dos membros dessa Comissão e sempre dessa Casa.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoria/PSDB – PR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/PMDB – CE) – Pois não. Senador Álvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoria/PSDB – PR) – Sr. Presidente, o primeiro item da pauta é um projeto de minha autoria...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/PMDB – CE) – Item 1 e item 2.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoria/PSDB – PR) – Houve um pedido de vista do Senador Suplicy. Como ele já está presente, nós poderíamos submetê-lo à deliberação.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/PMDB – CE) – Retornar à pauta.

O Senador Dornelles antes pede a palavra. Só um minutinho que já decido isso para V. Exª.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco Maioria/PP – RJ) – Pedir urgência, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/PMDB – CE) – Há solicitação de urgência ao Projeto aprovado anteriormente.

eu consulto aos Srs. Senadores e as Srªs Senadoras se concordam.

Os que concordam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado o requerimento de urgência de V. Exª, Senador Dornelles.

A matéria vai ao Plenário.

Senador Alvaro Dias, o Relator, Senador Pedro Taques, não está presente.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoria/PSDB – PR) – Ocorre que os Relatores já apresentaram os seus relatórios. Quem pediu vista foi o Senador Suplicy. Se ele não tem voto em separado, nós podemos deliberar; se ele tem voto em separado pode submeter à apreciação.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/PMDB – CE) – Ok! Então volta...

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Estou de acordo.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/PMDB – CE) – Então voltamos ao item nº 1 da pauta, tendo em vista que não há voto em separado do Senador Suplicy e os Relatores já proferiram os seus devidos relatórios aqui na Comissão, que foram distribuídos aos Srs. Senadores.

Item 1 da pauta. Retornando ao item 1.

ITEM 1
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 62, DE 2007
– Não Terminativo –

Estabelece instrumentos para evitar que as loterias da Caixa Econômica Federal possam vir a ser utilizadas para ações de "lavagem" de dinheiro.
Autoria: Senador Alvaro Dias
Relatoria: Senador Walter Pinheiro, substituído por relator *ad hoc*. A relatoria foi do Senador *ad hoc* Pedro Taques.
Relatório: Favorável ao Projeto nos termos da emenda substitutiva que apresenta.
Observações:

– Em 20/11/2013, foi concedido vista ao Senador Eduardo Suplicy, na forma regimental.

– A matéria será apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa naquela Comissão.

Já foi dito que o Senador Eduardo Suplicy não apresentou voto em separado.

Eu consulto o Sr. Senador Eduardo Suplicy, que já se manifestou...

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Sr. Presidente, é breve.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/PMDB – CE) – Pois não.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Eu considero positiva a iniciativa do Senador Alvaro Dias de propor instrumentos para evitar, prevenir a lavagem de dinheiro. Eu pedi vista para que a Caixa Econômica, num prazo razoável pudesse eventualmente apresentar sugestões. Como ainda não chegaram, então não vou criar qualquer objeção, porque acho que é positiva a intenção do Senador Alvaro Dias.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/PMDB – CE) – Eu agradeço a V. Exª. Tenho convicção que esse projeto da autoria do Senador Álvaro Dias tem exatamente... Inclusive eu tinha apresentado uma proposta há poucos dias na mesma linha – eu não conhecia o projeto do Senador Alvaro Dias –, para evitar exatamente a lavagem de dinheiro nessa questão da compra de bilhetes premiados nas chamadas loterias.

Eu coloco a matéria em discussão.

Passo a palavra para o Senador Alvaro Dias, para discussão.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoria/PSDB – PR) – Sr. Presidente, é apenas para justificar a apresentação desse projeto.

Desde o ano de 2005, nós estamos trabalhando essa questão, tendo em vista a apreensão popular em relação aos sorteios das loterias administradas pela Caixa Econômica Federal. Fizemos vários pedidos de informação, inclusive ao Coaf, e recebemos um relatório revelador dessa instituição, que tem sido uma instituição competente para evitar desvios, irregularidades e ilícitos que constantemente são praticados no mundo financeiro.

O Coaf nos informou que havia um ganhador que teria sido premiado mais de 500 vezes na loteria. Um único ganhador foi vitorioso e premiado mais de 500 vezes! Um outro, mais de 300 vezes. Em um dia só, um ganhador retirou 107 prêmios nas mais variadas modalidades de loterias, em vários Estados do País, com bilhetes de datas diferentes. É evidente que nós estamos autorizados a pressupor que há utilização das loterias da Caixa Econômica Federal para a lavagem de dinheiro.

Encaminhamos os detalhes desse itinerário que percorri tentando investigar o uso das loterias para lavagem de dinheiro. Deixarei à parte, porque, Senador Aloysio, isso implicou inclusive inquérito para investigar se havia sido eu o responsável pelo vazamento dessas informações. É evidente. Eu fui à tribuna do Senado Federal revelar que um cidadão ganhou mais de 500 vezes na loteria, que outro ganhou mais de 300, que outro ganhou 107 vezes. O inquérito foi instaurado pela Polícia Federal para me investigar, e nós pedimos que investigassem os supostos criminosos, que lavam dinheiro, utilizando-se das loterias da Caixa Econômica Federal. Soube que esse inquérito também foi instaurado, mas não conheço seu resultado. Há poucos dias, pedi informações; soube que há um inquérito na 2ª Vara da Justiça Federal, mas não há conclusão sobre essa investigação envolvendo as pessoas que ganharam. E elas foram citadas, elas foram nominadas. Houve o detalhamento, por parte do Coaf, de como isso se deu.

Por essa razão, nós apresentamos este projeto, que exige que o gerente somente poderá pagar o prêmio após a comunicação prévia à central de loterias, bem como ao Coaf, ficando o saque bloqueado até informações dos referidos órgãos. O saque fica condicionado à identificação completa do sacador e à verificação de se ele tem antecedentes criminais, com a comunicação à Polícia Civil de cada Estado onde se localiza a agência. Ou seja, antes da resposta da Polícia Civil, não haverá o pagamento do prêmio. As agências da Caixa deverão manter bancos de dados sobre os sacadores de prêmios durante um ano. O disposto nesse artigo aplica-se somente aos sacadores de prêmios que registrem mais de três premiações a serem resgatadas simultaneamente. A Caixa Econômica Federal deverá verificar a reincidência de saques nas agências onde há suspeita de lavagem de dinheiro, para apurar tal fato mediante auditoria interna.

O que se suspeita é que esses ganhadores "iluminados" tenham, na verdade, comprado os bilhetes premiados para lavar o dinheiro sujo de corrupção ou do crime organizado. É uma tentativa, Sr. Presidente. É evidente que nós não geramos falsa expectativa de que o projeto acabará com a lavagem de dinheiro, com as falcatruas, com as irregularidades, com os desvios nas loterias. Mas, certamente, dificultará. Certamente, será um instrumento importante para que se apanhem os criminosos que procuram lavar dinheiro através das loterias da Caixa Econômica Federal. É esse o objetivo do projeto.

Eu, desde já, agradeço o apoio de todas as Srªs e os Srs. Senadores e Senadoras.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/PMDB – CE) – Para discutir a matéria, passo a palavra ao Senador Pedro Taques. Inclusive, o Senador Pedro Taques foi relator *ad hoc* desta matéria.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Quero cumprimentá-lo pela assunção, ao menos temporária, do cargo de Presidente da CCJ novamente. V. Exª fica bem posto neste local. Não que o Senador Vital não fique, mas em razão do passado de V. Exª nessa Presidência.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/PMDB – CE) – Eu agradeço a V. Exª.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Muito bem.

Sr. Presidente, eu gostaria de argumentar com o Senador Alvaro Dias que o projeto é muito bom. Votarei favoravelmente ao projeto.

Eu só queria, Senador Alvaro Dias, dizer que, há 21 dias, o Coaf, que é uma unidade de inteligência financeira ligada a organismos internacionais, como o Gafi e o Gafisud, modificou uma resolução do dia 6 de novembro de 2013. Portanto, eu argumento com V. Exª se não seria o caso de nós solicitarmos uma nota técnica do Coaf, o que não existe até agora aqui. Uma nota técnica sobre qual a razão da modificação desta resolução?

Vou votar favoravelmente ao projeto, se V. Exª não concordar com essa sugestão.

Com ela nós teríamos mais subsídios em razão da alteração dessa resolução.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoria/PSDB – PR) – Senador Pedro Taques, como esse projeto ainda passa pela CAE, eu sugiro que o aprovemos e solicitemos, ao mesmo tempo, essa nota técnica, para ganhar tempo.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Concordo inteiramente com isso. Votarei favoravelmente. O projeto é muito bom, para evitar aqueles iluminados, aquelas pitonisas ou bidus, que conseguem adivinhar números de loteria e se utilizam dessa facilidade para facilitar o crime organizado.

Concordo, inteiramente, com o Senador Alvaro. Vai à CAE, mas, desde logo, seria interessante essa nota técnica do Coaf, que é essa unidade de inteligência financeira do Brasil.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB – CE) – Obrigado, Senador Pedro Taques.

Vou botar em votação o projeto. Antes, apenas faço um adendo que, se não constar, eu quero apresentar lá na CAE, se for o caso. Eu acho que para resolver essa questão é muito simples: basta que, na hora em que o apostador for a lotérica, ele se identifique pelo CPF. Acabou qualquer tipo, depois, de possibilidade de alguém comprar o bilhete premiado e levar adiante. Portanto...

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoria/PSDB – PR) – É o item 3 do projeto...

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – Sr. Presidente, permita-me apenas um pequeno aparte.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoria/PSDB – PR) – No projeto relativo ao item 3, o saque fica condicionado à identificação completa do sacador.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/PMDB – CE) – Pronto. Só isso resolve tudo.

Senador Eduardo Braga.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – Apenas para destacar o seguinte: não é crime ganhar na loteria; crime é ganhar de forma inescrupulosa e ilegal prêmios da loteria esportiva.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/PMDB – CE) – Ganhar é bom.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – Ganhar é bom; portanto, não é crime. É importante dizer isso para a opinião pública. Votei favoravelmente ao projeto. Nós não estamos aqui fazendo um questionamento sobre a legalidade de ganhar o prêmio. Agora, ganhar o prêmio não pode significar que um raio caia 500 vezes ou 700 vezes no mesmo lugar. Portanto, essa é a estranheza com relação a essa questão.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Sr. Presidente, pela ordem, permita-me.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/PMDB – CE) – Senador Pedro Taques.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Algumas religiões entendem que, como dogma, a verdade absoluta dessas crenças, ganhar seria pecado. Pode não ser crime, mas pode ser pecado. O Papa Emérito, não o atual Papa, diz que ver horóscopos e jogos de azar dessa ordem são pecado. Pode ser que não seja crime, mas muitas vezes é pecado.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Na Idade Média, quem lia horóscopo, inclusive, era queimado pela inquisição.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB – RS) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/PMDB – CE) – Em votação o relatório do projeto.

Os Srs. Senadores e as Srªs Senadoras que o aprovam permaneçam como se acham. *(Pausa.)*

Aprovado.

O projeto foi aprovado com a emenda substitutiva, nos termos que apresenta.

Aprovado o relatório, ele passa a constituir o parecer da Comissão, favorável, ao projeto nos termos da Emenda Substitutiva nº 1 desta CCJ.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

Próximo item da pauta.

Pela ordem, o Senador Pedro Simon. Tem a palavra V. Exª.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB – RS) – Eu tinha acertado com o Presidente titular da Comissão para apreciar, extrapauta, a PEC nº 77, de 2013, com referência ao Tribunal Regional do Trabalho do Rio Grande do Sul.

Projeto idênticos de outros quatro tribunais já foram aprovados em plenário e, este, por descuido, não foi aprovado. Então, eu pediria a V. Exª...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/PMDB – CE) – Não foi incluído na pauta. É isso?

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB – RS) – Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/PMDB – CE) – Há uma solicitação do Senador Pedro Simon para a inclusão do PL 77/2013 na extrapauta.

Os Srs. Senadores e as Srªs Senadoras que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada a inclusão do projeto extrapauta.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco União e Força/PTB – PE) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/PMDB – CE) – Senador Armando Monteiro.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco União e Força/PTB – PE) – Eu gostaria de pedir inversão da pauta, de modo a que já pudesse relatar o item 18.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/PMDB – CE) – Há uma solicitação do Sena-

dor Armando Monteiro para inversão de pauta para o item 18.

Nós iríamos fazer o item 2, de autoria do Senador Eduardo Lopes, cujo Relator é Pedro Taques, mas há uma solicitação de inversão de pauta. Se houver a concordância...

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco União e Força/PRB – RJ) – Pela ordem, Sr. Presidente, só para organizar.

Nesse item 2, de minha autoria, cujo Relator é Pedro Taques, nós temos o voto em separado do Senador Cássio Lima. Em deferência a ele, eu pediria, em acordo com o Relator, que não o votássemos, porque o voto em separado...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/PMDB – CE) – V. Exª, como autor, solicita a retirada de pauta no dia de hoje...

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco União e Força/PRB – RJ) – Juntamente com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/PMDB – CE) – Juntamente com a anuência do Relator.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Concordo inteiramente, porque o Senador Cássio tem um voto muito forte, alentado voto, e nós gostaríamos de ouvi-lo.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/PMDB – CE) –A matéria está retirada de pauta para inclusão, *a posterior*, pelo Presidente Vital do Rêgo.

(É o seguinte o item retirado de pauta:

ITEM 2
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 221, DE 2013 – Complementar
– Não Terminativo –

Dispõe sobre o número total de Deputados Federais, fixa a representação por Estado e pelo Distrito Federal para a Qüinquagésima Quinta Legislatura (2015-2019), nos termos do art. 45, § 1º, da Constituição Federal, e dá outras providências.
Autoria: Senador Eduardo Lopes
Relatoria: Senador Pedro Taques
Relatório: Favorável ao Projeto, com duas emendas que apresenta.
Observações:

– Em 28/08/2013, a Presidência concedeu vista coletiva, nos termos regimentais;

– Em 11/09/2013, foi recebido o Voto em Separado do Senador Cássio Cunha Lima, contrário ao Projeto.)

Há uma solicitação do Senador Armando Monteiro de Inversão de Pauta para o item 18.

Eu submeto o pedido de inversão de pauta do Senador Armando Monteiro aos Srs. Senadores.

Primeiro, com a palavra, Senador Pimentel, e Senador Aloysio.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Sr. Presidente, a proposta aqui apresentada trata do voto secreto para votação de veto presidencial. Eu pediria ao nobre Relator que, como ontem tivemos essa votação, se ele pudesse não...

"O veto será apreciado em sessão conjunta em prazo máximo de 90 dias a contar de seu recebimento, podendo ser rejeitado pelo voto da maioria absoluta dos deputados e senadores em escrutínio secreto"

Eu não concordo e peço ao nobre Relator e pediria...

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB – RS) – A matéria foi votada ontem...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/PMDB – CE) – Não há nenhum impedimento da continuidade de uma PEC apresentada por um Senador...

Senador Pimentel, o que V. Exª não concorda é com a inversão de pauta?

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Por conta dessas questões...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/PMDB – CE) – Não havendo, portanto, a concordância do Senador José Pimentel com a inversão de pauta, nós vamos dar continuidade à pauta. Se chegarmos a esse item, obviamente, Senador Armando Monteiro, V. Exª fará o relatório dessa matéria.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB – RS) – Pela ordem...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/PMDB – CE) – Pediu a palavra Senador Aloysio; depois, Senador Pedro Simon.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Sr. Presidente, eu protocolei ontem um requerimento de convocação do Sr. Ministro da Justiça para que ele venha perante esta Comissão prestar esclarecimentos sobre fatos que foram amplamente divulgados pela imprensa – e objeto inclusive de discurso meu, ontem, nesta Casa – a respeito de investigações, conduzidas pelo Cade e pela Polícia Federal, sobre formação de cartel para fornecimento de material ferroviário para empresas ligadas ao Governo de São Paulo.

Há muita controvérsia sobre fatos que vieram a lume nos últimos dias, a começar pela identificação de quem remeteu o documento que se mostrou, logo depois de sua publicação, falso, pelo menos em parte,

para a Polícia Federal. Foi o Cadê, como constava no despacho inicial do Delegado da Polícia Fazendária de Brasília, que remeteu o documento à Superintendência da Polícia Federal em São Paulo? Foi a própria Polícia Federal? Foi o Ministro, como ele veio a esclarecer depois? É preciso que esse fato seja esclarecido.

Em segundo lugar, Presidente, há um fato grave, que foi revelado ontem. Há uma discrepância entre o texto original em inglês, produzido por esse delator, que depois se arrependeu da delação, em que ele se dirigia ao *ombudsman* da Siemens, relatando a ocorrência de práticas ilícitas em certames licitatórios, e a tradução desse documento. Então, nós temos dois documentos discrepantes: um documento original em inglês, e outro, que deveria ser a tradução fiel desse documento, mas acontece que essa tradução contém um parágrafo que não constava no documento original – foi enxertado por alguém.

Eu queria saber quem enxertou, se existem averiguações por parte do Ministério da Justiça para identificar o autor desse acréscimo, dessa interpolação, em que constam acusações que não constavam do documento original.

Eu penso que, até no interesse do resguardo, do decoro, da respeitabilidade do Ministério da Justiça, eu creio que seria de todo conveniente que o Sr. Ministro José Eduardo Cardozo comparecesse perante esta Comissão. Ele, que tem sido tão solícito a prestar esclarecimentos ao Congresso toda vez que chamado, creio que seria o principal interessado até em vir perante esta Comissão.

Por isso, Sr. Presidente, eu solicito a V. Exª a inclusão na pauta desse requerimento, para que ele possa ser objeto de uma deliberação posterior, como aliás é o costume aqui da nossa Comissão.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/PMDB – CE) – Senador Aloysio, antes de passar a palavra ao Senador Pedro Taques, com toda a vênia e todo o respeito a V. Exª – eu estou inclusive aqui substituindo o Senador Vital – mas V. Exª tem conhecimento... E eu não questiono o requerimento de V. Exª; apenas acho que o Ministro José Eduardo Cardozo sempre foi muito prestativo com esta Comissão e, no interesse de sempre esclarecer os fatos, aqui há um requerimento de convocação e não de convite.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – É de convocação.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/PMDB – CE) – É de convocação e não de convite. Na praxe da Comissão, que eu acho que não foi modificada – me informa aqui a assessoria que esse requerimento entrou na tarde de ontem...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Isso.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/PMDB – CE) – A praxe é que nós sempre damos conhecimento à Comissão...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Para deliberação posterior.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/PMDB – CE) – Para deliberação posterior na outra reunião.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Isso.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/PMDB – CE) – Então, é o que faremos no final desta reunião, se não chegar até o momento o Presidente. O.k.?

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/PMDB – CE) – Senador Pedro Taques. V. Exª pediu a palavra.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Sr. Presidente, apenas para lembrar um fato com relação a isso.

A primeira vez que eu vim a Brasília com minha filha, que tem 16 anos hoje, estávamos passeando pela Esplanada dos Ministérios. Aí, minha filha perguntou: "Por que o Ministério da Justiça e o Ministério das Relações Exteriores têm os prédios diferentes?" Eles são diferentes porque o Ministério da Justiça e o Ministério das Relações Exteriores foram os primeiros. Isso em razão da respeitabilidade do Ministério da Justiça e da respeitabilidade do Ministério das Relações Exteriores, não que os outros não sejam respeitáveis.

O que eu quero dizer com isso? Até o Oscar Niemeyer e o Lúcio Costa, no momento da criação de Brasília, entenderam que os dois Ministérios têm um elã diferente, a estética é diferente, porque o Ministério da Justiça não pode ser um ministério de governo, ele tem que ser um ministério de Estado.

Eu também fiquei com dúvidas a respeito da posição do Ministro da Justiça nesse caso. Nós temos que nos recordar que o art. 5º, inciso II, do Código de Processo Penal, diz que qualquer autoridade, quando souber de algum fato que por ventura possa ser crime, tem a obrigação de comunicar à Polícia Federal. Inclusive, se isso não for feito, é improbidade administrativa.

Portanto, em primeiro turno, o Ministro da Justiça laborou com acerto neste caso, de comunicar à Polícia Federal. Qualquer servidor público tem essa obrigação, sob pena de, inclusive, prevaricação. No entanto, eu, como Senador da República, queria também ouvi-lo a respeito desse fato.

Nós todos respeitamos o Ministro da Justiça. Todas as vezes em que ele foi convidado, ele veio e prestou os esclarecimentos, mas aqui me parece alguma coisa ainda precisa ser explicada. Por isso, desde logo, nós não estamos discutindo o requerimento, estamos discutindo a estética de Brasília, a arquitetura de Brasília.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/PMDB – CE) – Então, V. Exª subscreve o requerimento?

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT. *Fora do microfone*.) – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/PMDB – CE) – Então, o requerimento do Senador Aloysio Nunes, subscrito pelo Senador Pedro Taques.

Pede a palavra o Senador Eduardo Braga.

Tem a palavra V. Exª.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, meu caro Senador Aloysio Nunes Ferreira, eu, no dia de ontem, estava no gabinete da Liderança, quando vi o eminente Senador à tribuna, abordando esse assunto.

Imediatamente me desloquei do meu gabinete da Liderança do Governo para chegar ao plenário a fim de que tivesse tempo de fazer um aparte ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. Lamentavelmente, quando cheguei ao plenário, o pronunciamento do Senador havia sido concluído, e o Senador não estava mais à tribuna.

Portanto, o requerimento, Senador Aloysio, me dá oportunidade de dizer, hoje, aqui, na Comissão de Constituição e Justiça, na condição de Senador da República e de Líder do Governo, o que diria ontem no plenário.

Ao longo desses anos, em que V. Exª esteve em diversas funções e cargos públicos, seja como Ministro, como Chefe da Casa Civil de Governo Estadual, como Secretário, como Parlamentar, como Deputado Federal, como Senador da República, V. Exª, de alguma forma, interagiu com o Amazonas e com este Senador que lhe fala. Portanto, tenho a melhor das impressões e o melhor dos sentimentos em relação à conduta, à ponderação, à elaboração intelectual, à convicção democrática, ao espírito corajoso de debater as boas ideias, como vimos ainda no dia de ontem no plenário desta Casa.

É verdade que chegou a hora de o Brasil também fazer mudanças em determinados tratamentos. Honra é algo que deve ser respeitado, mas respeitado como um bem precioso, porque a maior de todas as covardias, é quando a nossa honra é agredida sem que nos deem o direito de ter uma posição para que nós possamos nos defender de forma clara, objetiva e cartesiana.

Eu não me compactuo com essas insinuações e nem me filio a elas, muitas vezes pertinentes ao jogo da imprensa, pertinentes ao jogo da dita democracia. Gosto da democracia, do embate das ideias, do contraditório, em que nós possamos discutir os modelos e os planos que temos para o País. Que discutamos, sim, quando há um malfeito e que o malfeito seja identificado pelos órgãos corretos, que possam ser enfrentados e que possam ser punidos de forma clara. Esse é o processo do Estado democrático de direito.

Portanto, quero dizer que nem o Ministro José Eduardo Cardozo, nem o Governo da Presidenta Dilma têm participação alguma em qualquer ação do tipo a que nós estamos assistindo. Creio, inclusive, que é da vontade do Ministro vir ao nosso Congresso, vir ao Senado...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Ele já, inclusive, manifestou isso publicamente.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – Ele já manifestou isso publicamente.

E ainda há pouco, Presidente Eunício, nós estávamos, eu e o Senador Pimentel, dizendo o seguinte: que o Senador Eunício, em que pese esteja fazendo um grande trabalho como Líder do PMDB, se sente bem à vontade; essa é uma cadeira que o recebe sempre com boas lembranças.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – É o chamado *physique du rôle*. *(Risos.)*

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – *Physique du rôle*, que, traduzindo...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/PMDB – CE) – Traduza essa palavra, pelo amor de Deus! *(Risos.)*

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Ele tem o físico apropriado ao papel.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – Você já imaginou o Renato Aragão traduzindo esse *physique du role*? *(Risos.)*

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/PMDB – CE) – É porque você não assistiu ainda ao Cine Holliúdy. Quando vocês assistirem, vocês vão saber. *(Risos.)*

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – O Cine Holliúdy!

Essa questão de agredir a nossa honra no público e se desculpar no privado é uma das práticas mais perversas a que nós já assistimos.

Ontem, assisti tanto ao Ministro da Justiça quanto ao Diretor-Geral da Polícia Federal, Dr. Leandro, darem declarações claras, contundentes, dizendo que não há autoridade alguma com foro privilegiado, com foro específico, com foro especial, arrolada sequer com indícios de participação no caso.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/PMDB – CE) – Ou seja, nem Deputados, nem Senadores.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – Nem Senadores, nem Governadores.

Portanto, creio que este foi um desmentido público – público! –, coisa que poucos fazem, exatamente para demonstrar a boa conduta.

Portanto, eu faço questão de dizer desta maneira aqui na Comissão de Constituição e Justiça, porque creio que, no momento em que formos deliberar, na próxima semana sobre esse requerimento, talvez seja o momento de deliberarmos na forma de um convite, já com uma data marcada, para a presença do Ministro da Justiça...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Estou de pleno acordo.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – ... em nossa Comissão de Constituição e Justiça, Sr. Presidente.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Obrigado, Eduardo.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/PMDB – CE) – Após as ponderações do Senador Eduardo Braga, cujas palavras a Mesa – e eu pessoalmente – subscreve, o requerimento passa a ser convite, com data marcada.

E eu tenho convicção que, pelo comportamento exemplar que tem tido o ex-Deputado e hoje Ministro José Eduardo Cardozo, ele virá aqui para exatamente fazer...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Eu não tenho dúvida.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/PMDB – CE) – ... o esclarecimento necessário, para que a honra de V. Exª não seja enxovalhada por quem não tem a condição de fazê-lo, até porque V. Exª tem comportamento exemplar.

Pela convivência que temos aqui, eu posso afirmar em alto e bom som, ao vivo, para todo o Brasil e para o mundo: V. Exª é um homem que merece todo o nosso respeito, Senador Aloysio Nunes Ferreira.

Então, o requerimento fica definido não como convocação, mas, sim, como um convite ao Ministro José Eduardo Cardozo.

O próximo item da pauta é o Item 4.

ITEM 4
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 266, DE 2005
– Não Terminativo –

Acrescenta a alínea j ao inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade, nas eleições subsequentes, do ocupante de cargo público que a ele renuncie.
Autoria: Senador Alvaro Dias
Relatoria: Senador Aloysio Nunes Ferreira
Relatório: Pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e, no mérito, pela prejudicialidade do Projeto.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/PMDB – CE) – Eu concedo a palavra ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.

Tem a palavra V. Exª, Senador Aloysio Nunes Ferreira, que relata pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e, no mérito, relata pela prejudicialidade do projeto.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Projeto de Lei nº 266, que esta Comissão vai analisar agora é de autoria do Senador Alvaro Dias, foi apresentado em 2005 e visa alterar a Lei Complementar nº 64, de 1990, para determinar que são inelegíveis, para qualquer cargo, os parlamentares que renunciarem ao mandato para o qual foram eleitos, nas eleições para a legislatura subsequente à data da renúncia.

Na justificação, o autor sustenta que a medida proposta visa a aperfeiçoar a legislação eleitoral brasileira quanto ao tema das inelegibilidades, uma vez que a renúncia ao mandato com o objetivo de se evadir às consequências de eventual cassação ofende a probidade administrativa e a moralidade necessária ao exercício do mandato.

A proposição tramitou em conjunto com diversas outras que tratam do mesmo tema. Esta Comissão aprovou o parecer do então Senador Demóstenes Torres, favorável ao PLS nº 390, de 2005 – Complementar, na forma de substitutivo, e contrário aos demais projetos. Enquanto pendente de apreciação pelo Plenário, a proposição foi arquivada ao final da Legislatura, e novamente desarquivada por solicitação do Ilustre Líder Alvaro Dias.

A proposição não recebeu emendas.

Cabe à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, nos termos da Constituição e do Regimento, oferecer parecer sobre esta matéria.

Não há, do ponto de vista jurídico, formal, nenhum óbice quanto à sua aprovação.

Quanto ao mérito, o Projeto de Lei do Senado em tela encontra-se prejudicado, nos termos do art. 334 do Regimento Interno.

Como é do conhecimento de todos, posteriormente ao oferecimento do PLS nº 266, o presente PLS, foi aprovada a Lei Complementar nº 135, de 2010, conhecida como Lei da Ficha Limpa, que estabeleceu novas hipóteses de inelegibilidade, entre as quais a prevista na alínea, entre as quais a prevista na alínea "k" do inciso I do art. 1º da Lei Complementar 64, de 1990 (Lei da Ficha Limpa), que assim determina:

> Art. 1º .....
> I – para qualquer cargo:
> .....
> **k**) o Presidente da República, o Governador de Estado e do Distrito Federal, o Prefeito, os membros do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas, da Câmara Legislativa, das Câmaras Municipais, que renunciarem a seus mandatos desde o oferecimento de representação ou petição capaz de autorizar a abertura de processo por infringência a dispositivo da Constituição Federal, da Constituição Estadual, da Lei Orgânica do Distrito Federal ou da Lei Orgânica do Município, para as eleições que se realizarem durante o período remanescente do mandato para o qual foram eleitos e nos 8 (oito) anos subsequentes ao término da legislatura;

Portanto, a medida trazida pelo projeto sob exame – o projeto precursor, o projeto que se antecipou nessa passagem ao projeto da Ficha Limpa –, já está contemplada na lei que foi aprovada cinco anos depois da sua apresentação. Nesse contexto se impõe, como prevê o Regimento Interno, a prejudicialidade da iniciativa.

O voto é, portanto, pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e, no mérito, pela prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº 266, de 2005 – Complementar, nos termos do Regimento Interno do Senado Federal.

É o meu voto, na ocasião em que saúdo o caráter precursor, pioneiro da iniciativa do Senador Alvaro Dias.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/PMDB – CE) – Para discutir a matéria, pede a palavra o Senador Alvaro Dias, como autor, inclusive.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoria/PSDB – PR) – Sr. Presidente, apenas concordar com o parecer.

Esta é a consequência da lentidão do processo legislativo: o projeto foi apresentado em 2005 e só agora chega a sua deliberação à Comissão de Constituição e Justiça.

À época, nós conseguimos coletar assinaturas para o regime de urgência, e o projeto esteve na pauta. No entanto, o Líder do PT naquela época, Aloizio Mercadante, o retirou de pauta. Nós poderíamos ter deliberado já naquela oportunidade.

A sua apresentação se deu exatamente em função da renúncia de Parlamentares que procuravam evitar a sua cassação e assegurar a sua elegibilidade para o pleito seguinte. Foi exatamente para conter esse processo de desmoralização do Legislativo e do processo eleitoral que nós apresentamos esse projeto.

Mas, realmente, com o advento da Lei da Ficha Limpa, não há necessidade mais de aprovarmos essa proposição, mas fica o registro. O Legislativo precisa agir com maior celeridade, especialmente em matérias fundamentais.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/PMDB – CE) – Obrigado, Senador Alvaro Dias.

Não havendo mais quem queira discutir, em votação o relatório, que conclui pela prejudicialidade da matéria, tendo em vista que nós já aprovamos matéria de igual teor, mesmo com a constitucionalidade, a juridicidade e a regimentalidade reconhecidas pelo Senador Aloysio Nunes, como Relator.

Os Srs. Senadores e as Srªs Senadoras que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado o relatório, que passa a constituir parecer da Comissão pela prejudicialidade do projeto.

A matéria vai ao plenário.

O próximo item da pauta é o item 5.

Há quórum para apreciá-lo? É um projeto terminativo. *(Pausa.)*

Há quórum, sim.

Projeto de Lei do Senado nº 96, terminativo. Portanto, votação nominal.

TRAMITAÇÃO CONJUNTA
ITEM 5
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 96, DE 2007
– Terminativo –

Acrescenta equipamento obrigatório ao rol estabelecido pela Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997. ("Código de Trânsito Brasileiro").
Autoria: Senador Marcelo Crivella
Relatoria: Senador Eduardo Lopes
Relatório: Pela aprovação do PLS n° 96, de 2007, na forma da Emenda que apresenta e pela prejudicialidade dos PLSs n° 97 e n° 645, de 2007.
Observações:

– Em 13/11/2013, foi lido o relatório e adiada a discussão;

– Nos termos do art. 282 do RISF, se for aprovado o Substitutivo, será ele submetido a turno suplementar;

– Votação nominal.

TRAMITA EM CONJUNTO

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 97, DE 2007
– Terminativo –

Altera o art. 105 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Codigo de Trânsito Brasileiro, para introduzir limitador de velocidade entre os equipamentos obrigatórios dos veículos que especifica.
Autoria: Senador Marcelo Crivella
Relatoria: Senador Eduardo Lopes
Relatório: Pela aprovação do PLS n° 96, de 2007, na forma da Emenda que apresenta e pela prejudicialidade dos PLSs n° 97 e n° 645, de 2007.
Observações:

– Em 13/11/2013, foi lido o relatório e adiada a discussão;

– Nos termos do art. 282 do RISF, se for aprovado o Substitutivo, será ele submetido a turno suplementar;

– Votação nominal.

TRAMITA EM CONJUNTO
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 645, DE 2007
– Terminativo –

Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito-Brasileiro, para alterar a concentração de álcool no sangue admitida para o condutor de veículo automotor.
Autoria: Senador Marcelo Crivella
Relatoria: Senador Eduardo Lopes
Relatório: Pela aprovação do PLS n° 96, de 2007, na forma da Emenda que apresenta e pela prejudicialidade dos PLSs n° 97 e n° 645, de 2007.
Observações:

– Em 13/11/2013, foi lido o relatório e adiada a discussão;

– Nos termos do art. 282 do RISF, se for aprovado o Substitutivo, será ele submetido a turno suplementar;

– Votação nominal.

Portanto, duas votações nominais para essa matéria.

Eu coloco em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, eu vou colocar a matéria em votação, e a votação é nominal...

O SR. ANTONIO CARLOS RODRIGUES (Bloco União e Força/PR – SP) – Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/PMDB – CE) – Pela ordem, tem a palavra...

O SR. ANTONIO CARLOS RODRIGUES (Bloco União e Força/PR – SP) – Solicito vista.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/PMDB – CE) – Já foi concedido vista, Senador.

O SR. ANTONIO CARLOS RODRIGUES (Bloco União e Força/PR – SP) – Ah, já foi?

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/PMDB – CE) – Já foi concedido vista.

Senador, por favor.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/PMDB – CE) – Só um minuto, Senador.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. ANTONIO CARLOS RODRIGUES (Bloco União e Força/PR – SP) – Foi adiada a discussão.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/PMDB – CE) – Foi adiada a discussão. Então, V. Exª tem toda a razão. Peço desculpas a V. Exª.

O SR. ANTONIO CARLOS RODRIGUES (Bloco União e Força/PR – SP) – Imagine.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/PMDB – CE) – Vista do referente projeto concedida a V. Exª.

O SR. ANTONIO CARLOS RODRIGUES (Bloco União e Força/PR – SP) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/PMDB – CE) – Próximo item da pauta.

O próximo item da pauta é o Projeto de Lei do Senado nº 120, de 2007, também terminativo. O autor está presente, que é o Senador Pedro Simon, mas o Relator se encontra ausente, que é o Senador Anibal Diniz.

Como vou retirar esse projeto de pauta pela ausência do Relator, Senador Pedro Simon, eu vou colocar em pauta o extrapauta – já que nós não estamos com quórum baixo – que é solicitação de V. Exª, o Projeto de Lei da Câmara nº 77, compensando V. Exª, portanto, pela retirada do projeto de autoria de V. Exª nesta manhã.

(É o seguinte o item retirado:

ITEM 6
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 120, DE 2007
– Terminativo –

Altera dispositivos da Lei nº 9.454, que institui o número único de Registro Civil e dá outras providências.
Autoria: Senador Pedro Simon
Relatoria: Senador Anibal Diniz
Relatório: Pela constitucionalidade e juridicidade do Projeto, e, no mérito, pela sua rejeição e arquivamento.
Observações:

– Votação nominal.)

EXTRAPAUTA
PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 77, DE 2013
– Não Terminativo –

Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.
Autoria: Tribunal Superior do Trabalho
Relatoria: Senador Pedro Simon
Relatório: Favorável ao Projeto.
Observações:

– Em 27/11/13, foi aprovado o Requerimento nº 88, de 2013-CCJ, de autoria dos

Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Pedro Taques, de urgência para a matéria**.**

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/PMDB – CE) – Concedo a palavra ao Senador Pedro Simon, para o seu relatório.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/PMDB – CE) – Se V. Exª for apenas favorável, pode se pronunciar favoravelmente ao projeto e eu encaminharei.

Trata-se do item extrapauta que V. Exª solicitou e que eu, compensando V. Exª, coloquei em pauta.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB – RS) – Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, o Projeto de Lei da Câmara nº 77, de autoria do Tribunal Superior do Trabalho, tem por objetivo, de acordo com o art. 1º, a criação de 43 cargos de provimento efetivo para a área de tecnologia da informação, sendo 28 cargos de Analista Judiciário, área apoio especializado, especialidade tecnologia de informação, e 15 cargos de Técnico Judiciário, área apoio especializado, especialidade tecnologia.

O art. 2º prevê que os recursos financeiros correrão à conta das dotações orçamentárias.

Esse projeto é igual, Sr. Presidente, aos outros cinco de outros tribunais, que também já foram aprovados. Por descuido, esse não estava incluído. Então, ele é idêntico aos outros cinco que foram aprovados.

Era isso.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/PMDB – CE) – O projeto do Tribunal Superior do Trabalho, o PLC nº 77, com o relatório favorável do Senador Pedro Simon.

Em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, eu encerro a discussão e coloco a matéria em votação.

Os Srs. Senadores e as Srªs Senadoras que se encontram aqui presentes e queiram aprová-lo permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado o projeto.

O relatório passa a substituir o parecer da Comissão, favorável ao projeto.

A matéria vai ao Plenário.

Próximo item da pauta.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/PMDB – CE) – O item 7, como também o Relator, o Senador Clésio Andrade, não se encontra presente, é retirado da pauta.

(É o seguinte o item retirado:

ITEM 7
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 215, DE 2008
– Terminativo –

Altera o art. 73 da Lei 9.504, de 30 de setembro de 1997, que "estabelece normas para as eleições", para viabilizar as sanções aplicadas às condutas vedadas aos agentes públicos, e dá outras providências.
Autoria: Senador Antonio Carlos Valadares
Relatoria: Senador Clésio Andrade
Relatório: Pela aprovação do Projeto, com uma emenda supressiva que apresenta.
Observações:

– Votação nominal.)

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/PMDB – CE) – Pela ordem, Senador Pedro Taques.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Se possível, solicito urgência ao projeto anterior, o da Justiça do Trabalho.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/PMDB – CE) – Submeto a urgência aos Srs. Senadores.

Os Srs. Senadores e as Srªs Senadoras que concordam com a solicitação de urgência do Senador Pedro Taques permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada a urgência.

A matéria vai ao Plenário.

Próximo item da pauta.

Senador Anibal, em seguida, passo a Presidência a V. Exª, já que V. Exª é Vice-Presidente desta Comissão.

ITEM 8
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 198, DE 2011
– Terminativo –

Altera o art. 16 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, para regular aspectos processuais da medida de indisponibilidade de bens.
Autoria: Senador Humberto Costa
Relatoria: Senador Aloysio Nunes Ferreira
Relatório: Pela aprovação do Projeto.
Observações:

– Em 13/11/2013, foi apresentada a Emenda nº 1, de autoria do Senador José Agripino (dependendo de relatório);

– Votação nominal.

Concedo a palavra ao Senador Aloysio Nunes Ferreira, para proferir a leitura de seu relatório do Item 8 da pauta, à p.126.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, vem a esta Comissão, para decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 198, de 2011, que altera o art. 16 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992 (Lei de Improbidade Administrativa), para regular aspectos processuais da medida de indisponibilidade de bens.

Em síntese, a proposição legislativa em exame apresenta as seguintes novidades:

– previsão de que a medida de indisponibilidade de bens poderá recair sobre o patrimônio de terceiro, inclusive pessoa jurídica, cujo nome tenha sido utilizado para facilitar a prática criminosa ou ocultar o produto ou os rendimentos do crime;

– previsão de que a medida de indisponibilidade recaia sobre bens, contas bancárias e aplicações financeiras mantidas pelo agente ou terceiro no exterior, observados os tratados internacionais;

– possibilidade de concessão de liminar inaudita *altera pars* (sem a oitiva do requerido) para decretar tanto a indisponibilidade quanto o sequestro de bens;

– previsão de que nenhum pedido de restituição (em caso de sequestro) ou de disponibilidade (em caso de indisponibilidade de bens) será conhecido sem o comparecimento pessoal do requerido em juízo, podendo o juiz determinar a prática dos atos necessários à conservação de bens, direitos ou valores;

– previsão de que os bens, direitos ou valores objeto de indisponibilidade e/ou sequestro, uma vez julgada procedente a ação judicial, serão perdidos em favor da pessoa jurídica de direito público vítima da ação de improbidade.

Na justificação, o autor da proposição, ilustre Senador Humberto Costa, afirma que "são mudanças simples que buscam dar maior efetividade à Lei de Improbridade Administrativa, em vigor há quase 20 anos e que, lamentavelmente, ainda não produziu todos os resultados esperados".

Em 13/11/2013, foi apresenta a Emenda nº 1-CCJ, em que, em apertada síntese, objetiva tão-somente resguardar o interesse de terceiros de boa-fé, excepcionando da medida cautelatória de indisponibilidade de bens aqueles ofertados em garantias contratuais ou penhorados anteriormente ao decreto judicial de bloqueio patrimonial. O autor dessa emenda é o ilustre Líder Agripino Maia.

Não foram apresentadas outras emendas.

Preliminarmente, registramos que a matéria sob exame não apresenta vícios de constitucionalidade formal.

No mérito, temos a convicção de que a proposição é conveniente e oportuna. A Lei nº 8.429, de 1992, conhecida também por Lei de Improbidade Administrativa, completou, no ano de 2012, 20 anos de existência. Ela representa um dos principais instrumentos para o combate aos desvios de condutas dos agentes públicos e do enriquecimento ilícito às custas do Erário, e para a defesa dos princípios constitucionais da legalidade, da eficiência, da publicidade, da impessoalidade e da moralidade administrativa. Durante esses 20 anos de vigência, a Lei nº 8.429, resultou, segundo levantamento do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), até março de 2012, em 4.893 condenações nos Tribunais de Justiça estaduais, muitas delas movidas pelo Senador Pedro Taques, aqui ao meu lado, na condição de Procurador, e 627 nos Tribunais Regionais Federais.

Entretanto, sua aplicação ainda é motivo de diversas discussões no âmbito do Poder Judiciário, tanto por meio de recursos às condenações impostas quanto por questionamentos diretos sobre o teor e a constitucionalidade da lei. Inclusive, segundo dados divulga-

dos pelo CNJ em março deste ano, pelo menos 17 mil ações de improbidade administrativa ainda aguardam o julgamento dos Tribunais de Justiça brasileiros.

Diante desse panorama, entendemos que as mudanças apresentadas no PLS que comento representam avanços de ordem processual, que visam dar maior efetividade aos dispositivos de natureza material constantes da Lei de Improbidade Administrativa.

A primeira delas é a previsão expressa do procedimento da indisponibilidade de bens e a menção de que tal medida poderá recair sobre o patrimônio de terceiro, inclusive pessoa jurídica, cujo nome tenha sido utilizado para facilitar a prática criminosa ou ocultar o produto ou os rendimentos do crime, bem como sobre bens, contas bancárias e aplicações financeiras mantidas pelo agente ou terceiro no exterior. Na redação atual, existe apenas a possibilidade de sequestro de bens objeto do litígio, nos termos do Código de Processo Civil. Entretanto, na maioria das vezes, é extremamente difícil distinguir quais foram os bens adquiridos com a prática do ilícito e quais pertencem ao patrimônio regular do agente. Assim, a decretação da indisponibilidade, que pode recair sobre qualquer bem do agente ou de terceiro, constitui medida de inegável importância para a recuperação dos danos causados ao Erário.

Ressalte-se que, embora a indisponibilidade de bens tenha sido mencionada no art. 7º da Lei nº 8.429, de 1992, seu procedimento não foi detalhado nos arts. 14 e seguintes, o que impedia, na maioria das vezes, a sua efetiva aplicação. Agora, com a nova redação, proposta no projeto, tal problema não existirá mais.

Ademais, é importante ressaltar que a medida cautelar de sequestro de bens continua a existir no §3º do art. 16, mas apenas quando houver elementos para distinguir, com precisão, os bens de origem ilícita daqueles que integram o patrimônio regular do agente.

A segunda mudança refere-se à possibilidade de concessão de liminar sem a oitiva do requerido, para decretar tanto a indisponibilidade quanto o sequestro de bens. Assim, permite-se que os bens do agente ou de terceiro sejam tornados indisponíveis antes mesmo de sua oitiva, o que impede uma eventual dificuldade na recuperação dos valores subtraídos ilicitamente do Erário.

A terceira mudança refere-se à previsão de que nenhum pedido de restituição (em caso de sequestro) ou de disponibilidade (em caso de indisponibilidade de bens) será conhecido sem o comparecimento pessoal do requerido em juízo, podendo o juiz determinar a prática dos atos necessários à conservação de bens, direitos ou valores. Tal medida condiciona a liberação dos bens do requerido (restituição ou disponibilidade) ao seu comparecimento pessoal em juízo, o que contribui para a localização do agente eventualmente responsável pelos danos causados ao Erário.

Finalmente, insere-se na Lei de Improbidade a previsão de que, caso seja julgada procedente a ação, os bens, direitos ou valores serão perdidos em favor da pessoa jurídica de direito público prejudicada pelo ilícito. Embora seja uma consequência óbvia, a inserção dessa norma representa uma garantia de recuperação pela pessoa jurídica de direito público dos valores que lhe foram subtraídos ilicitamente.

Com relação à Emenda nº 1-CCJ, apresentada pelo nobre Senador José Agripino, entendemos oportuna. Sobre ela, também não pairam óbices de ordem regimental, jurídica ou constitucional que poderiam impedir seu acolhimento.

No mérito, aderimos às argumentações que edificaram a justificação do autor. Para tanto, partimos do entendimento de que a proposta – tal como o próprio instituto da indisponibilidade de bens – não afeta, de imediato, a esfera patrimonial do agente supostamente ímprobo, uma vez que somente suspende o direito civil à disponibilidade.

Com efeito, a indisponibilidade de bens é mero instituto assecuratório da eficácia de eventual sentença condenatória posterior, cujo objetivo é evitar "a dilapidação, a transferência ou ocultação dos bens, que tornariam impossível o ressarcimento do dano". Sua matriz reside no próprio texto constitucional, que prevê, claramente:

Art. 37.....

.....

§ 4º. Os atos de improbidade administrativa importarão a suspensão de direitos políticos, a perda de função pública, a indisponibilidade de bens e o ressarcimento do erário na forma e gradação previstas em lei, sem prejuízo da ação penal cabível.

Não se trata, por assim dizer, conforme inclusive assente na jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, de sanção ou antecipação da culpabilidade do agente público, mas apenas uma modalidade atípica de tutela da urgência a que se convencionou inclusive classificar como tutela de evidência, dada a presunção que se faz para o preenchimento do requisito processual do *periculum in mora*, em virtude do evidente dano à coletividade.

Não por outra razão o próprio STJ já consolidou o entendimento de que ainda que o bem do agente ímprobo esteja protegido por cláusula legal de impenhorabilidade, nada impede o decreto de indisponibi-

lidade por força do que dispõe o art. 7º da citada Lei de Improbidade Administrativa.

Há inúmeros precedentes daquela Corte Superior nessa direção, permitindo a indisponibilidade de bens de família e de outros bens protegidos pela cláusula de impenhorabilidade, isso porque somente quando da execução da sentença e através do rito específico de alienação patrimonial é que se discutirá a possibilidade ou não de incidir a penhora judicial sobre aquele bem.

Ora, se a impenhorabilidade não tem o condão de excluir a decretação de bloqueio de bens, ela certamente não excepcionará o patrimônio dado em garantia de negócio jurídico. Isso, por óbvio, dará ensejo a toda sorte de questionamentos judiciais no momento da execução da eventual sentença judicial, seja pela alegação de impenhorabilidade, seja pela incidência da penhora em bens garantidores de negócio jurídico com terceiros.

No primeiro caso, a legitimidade para desconstituir a penhora incidirá sobre o próprio agente ímprobo executado. No segundo caso, a legitimidade desloca-se para credores de boa-fé que lançarão mão de embargos de terceiros – figura mencionada, aliás, no sempre lembrado romance de Machado de Assis *Dom Casmurro*. Ali se chamava embargos de terceiro senhor e possuidor –, um incidente processual que tramitará em autos apensados, mas de maneira autônoma, com grande possibilidade de não se resolver rapidamente em virtude da notória morosidade da Justiça.

Seriam afetados, portanto, por essa providência cautelar principalmente as instituições e órgãos componentes do Sistema Financeiro Nacional, para quem, por exemplo, a simples decretação da indisponibilidade de bem garantidor de operações de crédito já repercute com reflexos econômicos relacionados ao risco e ao tempo do negócio.

Ora, a expectativa que se tem de adimplemento de um contrato quando de sua assinatura é formulada com base num contexto fático específico. Os juros pactuados são a expressão maior dessa expectativa. É o chamado *spread* bancário. Para tanto, existe a captação do recurso no mercado financeiro para dar sustentação àquele contrato.

Ora, com a intervenção judicial precoce o equilíbrio do negócio muda em desfavor do credor. Por tal razão, a Emenda nº 1 da CCJ pode ser acolhida. Seu propósito não é outro senão proteger o terceiro de boa-fé. No entanto, propomos um pequeno ajuste com o propósito de restringir o seu escopo, de maneira a não dar margem a fraudes, entendendo ser esse inclusive o entendimento do autor da proposta: não dar margem a qualquer fraude.

De fato, da forma como foi proposta a emenda poder-se-ia, independentemente do objetivo do seu autor, excepcionar da indisponibilidade judicial todo tipo de contrato assegurado por bens, inclusive aqueles feitos entre particulares sem qualquer fiscalização do Estado, os chamados contratos de gaveta.

Como o intuito da emenda é proteger especialmente os contratos financeiros, o que se destaca em sua justificativa, seremos favoráveis ao PLS e a sua Emenda nº 1 com os ajustes necessários, na forma da sua emenda ora apresentada.

Pelo exposto, somos pela aprovação do PLS de 2011, da Emenda nº 1– CCJ, na forma da subemenda abaixo apresentada.

SUBEMENDA

Acrescente-se o seguinte §2º ao art. 16 da Lei de Improbidade na forma do texto proposto pelo PLS nº 198, de 2011, renumerando-se os demais:

> Art.16.....
>
> .....
>
> §2° O disposto neste artigo não se aplica aos bens penhorados ou dados em garantia de operações realizadas anteriormente à determinação do bloqueio com instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

É esse o meu voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senhoras e senhores, depois da leitura do relatório do Senador Aloysio, nós não temos quórum deliberativo para os projetos terminativos e, como de praxe...

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco União e Força/PTB – PE) – Há um projeto de Jarbas de que sou Relator.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – ... esta Presidência adia a discussão para a próxima reunião, quando novamente procederemos à análise desse relatório do voto do Senador Aloysio Nunes Ferreira.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco União e Força/PTB – RR) – Presidente.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Apoio Governo/PSB – SE) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) –Peço a compreensão dos senhores. Eu me ausentei por alguns instantes, estava na Comissão de Infraestrutura relatando a indicação do Sr. João Batista de Rezende para a Diretoria da Anatel.

Agradeço ao Senador Eunício Oliveira a condução dos nossos trabalhos.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco União e Força/PTB – RR) – Presidente, antes de dar a palavra ao Senador Antonio Carlos, eu queria lhe pedir que houvesse a inclusão extrapauta do Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 2013, que já se encontra com parecer feito por mim.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Minoria. PSDB – PB) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Peço a compreensão do senhores a respeito da solicitação do Senador Mozarildo Cavalcanti e a inclusão, extrapauta, do PLC nº 89, que regulamenta os serviços notariais e de registro.

Se não houver nenhuma manifestação em contrário, passamos a incluir extrapauta. *(Pausa.)*

Aprovada a solicitação.

Senador Valadares, depois Senador Armando.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Apoio Governo/PSB – SE) – Sr. Presidente, com o mesmo objetivo, de forma semelhante, eu gostaria de pedir inclusão extrapauta para o Projeto da Câmara nº 85, do Tribunal Superior do Trabalho, que dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo no Quadro de Pessoal da Secretaria do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

O Senador Inácio Arruda se encontra na CDR, como Vice-Presidente, presidindo aquela Comissão, inclusive com audiência pública relacionada a questões da Paraíba, para a qual V. Exª assinou requerimento, e ele me pediu que, sendo possível, V. Exª designe um Relator *ad hoc* para esta matéria, o Projeto de Lei nº 85. Já que não se trata de votação nominal, gostaria que V. Exª desse prioridade.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Vamos por partes.

Primeiro quanto à inclusão extrapauta. Há alguma objeção? *(Pausa.)*

Não.

Quanto à segunda solicitação, V. Exª fica designado para proferir o relatório desta matéria.

Senador Armando Monteiro, com a palavra pela ordem.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco União e Força/PTB – PE) – Sr. Presidente, eu havia solicitado no início da sessão uma inversão de ordem para ler o item 18. Como é não terminativo, eu pediria a V. Exª que pudesse fazer a leitura.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Como quanto a todos pedidos de V. Exª, o atendimento é imediato. Vamos fazê-lo agora.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco União e Força/PTB – PE) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Agripino.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino. Bloco Minoria/DEM – RN) – Sr. Presidente, por poucos instantes tivemos quórum para votação dessa matéria do item 8. De repente sumiu o quórum.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Vamos ficar aguardando.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Minoria/DEM – RN) – Mas eu gostaria de fazer uma brevíssima defesa da emenda que o Senador Aloysio Nunes acolheu. A preocupação com o sequestro de bens dados anteriores ao bloqueio é com o *spread* da operação financeira. Na medida em que seja possível você sequestrar um bem em qualquer momento, em qualquer circunstância, na oportunidade em que seja pactuado o negócio ou o empréstimo, claro que o *spread* vai crescer, porque o risco cresce, porque seria possível, a qualquer momento, haver o sequestro daquele bem penhorado.

Então, a minha emenda resguarda a manutenção de um *spread* civilizado, de um risco, diminuindo o risco e mantendo o *spread* nos padrões em que estão atualmente. Em muito boa hora o Senador Aloysio Nunes acolheu a minha emenda, que eu espero que seja votada na próxima reunião.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Na próxima reunião, haveremos de concluir o processo de discussão, Senador Agripino, inclusive com a inclusão da emenda de V. Exª, e certamente haverá a deliberação a respeito do projeto.

Item 18.

Senador Gim, com a palavra.

O SR. GIM (Bloco União e Força/PTB – DF) – Sr. Presidente, depois de fazer a leitura do item 18, peço que o senhor volte ao item 17. Peço essa inversão, porque é uma matéria muito importante também.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Com a anuência do Senador Armando, depois do item 18, vamos voltar ao item 17.

Item 18, página 252:

ITEM 18
PROPOSTA DE EMENDA
À CONSTITUIÇÃO Nº 16, DE 2013

Altera o art. 66 da Constituição Federal para modificar o processo de apreciação dos vetos Presidenciais.
Autoria: Senador Jarbas Vasconcelos
Relatoria: Senador Armando Monteiro
Relatório: Favorável à Proposta, nos termos do substitutivo que apresenta.

Concedo a palavra ao Senador Armando Monteiro para proferir o seu relatório.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco União e Força/PTB – PE) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, essa Proposta de Emenda à Constituição, que tem como primeiro signatário o Senador Jarbas, pretende alterar o processo de apreciação de veto presidencial.

Nesse sentido, mediante alteração do texto do §4º do art. 66 da Lei Maior é ampliado o prazo para o Congresso Nacional apreciar o veto, a contar do seu recebimento, dos atuais 30 dias para 90 dias. A ampliação do prazo para apreciação do veto para 90 dias é justificada por se entender inviável o prazo atual de 30dias.

Outrossim, a rejeição do veto após o transcurso do prazo de 90 dias sem que tenha sido apreciado é fundamentada por ser a atividade primária do Congresso Nacional a elaboração das leis. Assim, o chamado transcurso de prazo deve ser adotado em seu benefício.

É argumentado, ainda, que, na hipótese de rejeição do veto, ficam assegurados os direitos decorrentes da prática de atos jurídicos que se realizaram no período de vigência do veto, em benefício, portanto, da segurança jurídica.

Finalmente, é ponderado que a votação por meio de painel eletrônico objetiva simplificar e tornar mais ágil o processo legislativo.

Passamos à análise, Sr. Presidente.

Consoante prevê o art. 356 do Regimento Interno da Casa, cabe a esta Comissão proferir parecer sobre proposta de emenda à Constituição.

No que diz respeito às cláusulas que impedem deliberação sobre Proposta de Emenda à Constituição inscritas nos §§1º, 4º e 5º do art. 60 da Lei Maior, nenhuma delas se aplica ao caso sob exame. Assim, não temos unidade da Federação sob intervenção federal e não estamos sob estado de defesa ou de sítio; a proposta não fere a forma federativa de Estado, nem o voto direto, secreto, universal e periódico, não macula a separação de Poderes, nem os direitos e garantias individuais; por fim, a matéria que é objeto da proposição não foi rejeitada nem prejudicada na presente sessão legislativa.

Quanto ao mérito, somos da opinião de que a presente proposição deve ser acolhida por esta Casa. Com efeito, entendemos como de todo adequada a ampliação do prazo máximo estabelecido para o Congresso Nacional apreciar o veto, dos atuais 30 para 90 dias.

Por outro lado, também merece reconhecimento a alteração que adota o chamado transcurso de prazo em favor do Congresso Nacional. De fato, como bem posto na justificação, a função precípua do Poder Legislativo é a de elaboração das leis e projeto de lei vetado é por definição projeto de lei já aprovado pelo Congresso Nacional. Desse modo, mais do que se justifica regra estatuindo que, uma vez transcorrido o razoável prazo regulamentar sem que o Congresso se manifeste, o veto seja considerado rejeitado.

Ademais, embora tenha efeitos apenas declaratórios, uma vez que hoje já é assim, nada temos a opor à norma que informa que os atos jurídicos – decerto envolvendo a matéria vetada – produzidos no período da vigência do veto terão validade plena.

Contudo, entendemos necessário promover ajustes na proposta.

Ocorre que foi recentemente aprovada alteração no Regimento Comum do Congresso Nacional, por meio da Resolução nº 1, de 2013, que veio esclarecer questão que estava gerando controvérsias, vale dizer, o dia a partir de quando o prazo constitucional de trinta dias para o Congresso apreciar o veto o começa a transcorrer.

Na referida resolução, ficou determinado que tal prazo se inicia a partir da protocolização do veto na Presidência do Senado Federal. Desse modo, o Parlamento está sinalizando pela apreciação célere dos vetos e, portanto, devemos manter o prazo de trinta dias hoje fixado na Lei Maior, findos os quais o veto será colocado na Ordem do Dia da sessão imediata do Congresso Nacional, sobrestadas as demais proposições.

Porém, diversamente do disposto na redação atual do §6º do art. 66 da Constituição Federal, o sobrestamento não necessariamente ocorrerá até a votação final dos vetos, mas por um prazo de até sessenta dias, findos os quais, se o Congresso Nacional não tiver apreciado a matéria, o veto será considerado rejeitado.

Desse modo, estamos reformulando o nosso relatório para ratificar que após trinta dias sem sua apreciação o veto sobrestará a pauta. Todavia, se após sessenta dias o veto permanecer sem apreciação, totalizando noventa dias, a não apreciação do Congresso Nacional implicará a rejeição automática do veto.

Por outro lado, por não se mostrar adequada a previsão de que a votação seja realizada por meio de painel eletrônico no escopo da Constituição. Trata-se de matéria mais apropriada para o Regimento Interno do Congresso Nacional, na medida em que a constitucionalização da questão poderia dificultar a alteração do procedimento, por exemplo, se o uso do painel eletrônico se tornasse tecnologicamente ultrapassado.

Além disso, estabelecer na Constituição que a votação se dará por painel eletrônico permite entendimentos mais restritos e inadequados, como o de que se eventualmente o painel eletrônico não estiver, por

algum motivo, em funcionamento, a votação do veto teria que ser sustada ou não realizada.

Assim, com o objetivo de aperfeiçoar a proposição, estamos apresentando o substitutivo a seguir.

Gostaria, Sr. Presidente, antes de me manifestar pela aprovação da proposta, de dizer aqui já sugeri uma emenda de redação, que pretende adequar a proposta à realidade criada ontem com a derrubada do voto secreto nessa hipótese de apreciação de veto. Portanto, seria muito fácil. É uma emenda supressiva que seria considerada no inciso IV do art. 66, que exclui aquela referência "em escrutínio secreto".

Dessa forma, Sr. Presidente, com essa sugestão de alteração, já que a PEC colima fundamentalmente o objetivo de alterar prazos e não definir a forma de votação, se através de escrutínio secreto ou voto aberto, proponho essa alteração e me manifesto pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 16, de 2013.

Era esse o parecer.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) –Para discutir, o Senador...

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Sr. Presidente, expressando respeito ao Relator, eu gostaria de pedir vista.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) –Vista coletiva concedida.

Item 17 da pauta.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) –Pela ordem, Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Sr. Presidente, eu perguntaria a V. Exª, consultado o Plenário, se é possível colocar extrapauta o Projeto de Lei da Câmara nº 100, de 2013, que altera a Lei nº 10.771, de 21 de novembro de 2003, que dispõe sobre a criação de Procuradorias da República em Municípios no âmbito do Ministério Público Federal. Trata-se de um projeto que não é polêmico, tem consenso. Perguntaria a V. Exª se há possibilidade de incluí-lo extrapauta.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) –Fazemos a consulta ao Plenário da Comissão se os Srs. concordam com a entrada extrapauta da proposição do Senador Flexa Ribeiro. *(Pausa.)*

Não há objeção.

Portanto, está incluída extrapauta.

Item 17.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Maioria/PSD – AC) – Presidente Anibal...

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Senador Petecão.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Maioria/PSD – AC) – Há um projeto, do qual eu sou o Relator, que é o item 14. Eu estou presente, e o senhor está indo para o item 17.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Nós estamos dando preferência, neste momento, para os não terminativos, uma vez que não havia quórum no ambiente.

Eu acho que agora até já há, não é? *(Pausa.)*

Não há quórum ainda para matérias terminativas. Por isso, nós estamos tratando das não terminativas.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Maioria/PSD – AC) – O.k.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Vamos ao item 17 da pauta, que é um projeto de lei não terminativo.

ITEM 17
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 689, DE 2011
– Não Terminativo –

Acrescenta §3º ao art. 84 da Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996, para prever a progressividade do valor da retribuição anual da patente, acrescenta §2º ao art. 2º da Lei nº 11.598, de 3 de dezembro de 2007, para prever que o Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) integrará a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (Redesim) e dá outra providência.
Autoria: Senador Vital do Rêgo
Relatoria: Senador Gim
Relatório: Favorável ao Projeto.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Concedo a palavra ao Senador Gim, para que possa proceder à leitura do seu relatório.

O SR. GIM (Bloco União e Força/PTB – DF) – Muito obrigado, Presidente Anibal.

Srªs Senadoras, Srs. Senadores, o relatório é sobre um projeto de autoria do Senador Vital do Rêgo, que acrescenta §3º ao art. 84 da Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996.

Tramita nesta Comissão o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 689, de 2011, de autoria do nobre Senador Vital do Rêgo, que tem por objetivo:

a) criar método progressivo no tempo para o cálculo da retribuição pecuniária devida pelo titular da patente ao Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI); e

b) integrar o INPI à Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (Redesim).

Em sua justificação, argumenta o autor do projeto que o aumento progressivo da retribuição anual devida pelo titular da patente se justifica pelo fato de que a sociedade, apesar de ser beneficiada por inovação crescente incentivada pela longa duração da patente, depara-se com menores benefícios ao longo do tempo, resultado de custos e ociosidade maiores em razão da menor disseminação do conhecimento que a longa proteção da patente opera. E a integração do INPI à Redesim auxilia a desburocratização e a simplificação dos processos de registros de marcas e patentes.

Após análise por esta Comissão, o PLS nº 689, de 2011, seguirá para a Comissão de Assuntos Econômicos e, na sequência, para a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, cabendo a esta a decisão terminativa.

Não foram apresentadas emendas.

Vamos à análise.

O projeto de lei analisado versa sobre direito empresarial, matéria de competência privativa da União (art. 22, I, da Constituição), compreendida entre as atribuições do Congresso Nacional (*caput* do art. 48 da Constituição). A iniciativa parlamentar é legítima, por força do *caput* do art. 61 da Constituição e porque a matéria não se inclui entre as reservas do §1º do artigo, tratando-se, portanto, de proposição legislativa formalmente constitucional.

De fato, não há problema de vício de iniciativa do presente projeto de lei quanto à inclusão de INPI na Redesim, haja vista que o art. 2º da Lei nº 11.598, de 2007, já prevê a participação obrigatória na rede para órgãos federais. O projeto somente explicita a participação do INPI na rede simplificadora.

Sob o enfoque da constitucionalidade material, o projeto não apresenta vícios, porque busca efetivar os princípios constitucionais da eficiência na Administração Pública (art. 37 da Constituição) e da busca do pleno emprego na ordem econômica (art. 170, inciso VIII, da Constituição).

A análise deste projeto pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania está em consonância com o art. 101, inciso II, alínea "d", do Regimento Interno desta Casa, segundo o qual compete a esta Comissão opinar sobre Direito Comercial.

Quanto à juridicidade, observa o projeto os aspectos de: a) inovação, dado que altera os critérios para o cálculo da retribuição anual devida pelo titular da patente; b) efetividade; c) adequação normativa, já que o tema deve estar previsto em lei ordinária; d) coercitividade; e e) generalidade, porquanto as normas do projeto se aplicam, indistintamente, a todos os titulares de registro de invenção e de modelo de utilidade.

A proposição é vazada em boa técnica legislativa: não há inclusão de matéria diversa ao objeto da Lei de nº 9.279, de 1996, e a de nº 11.598, de 2007. As expressões utilizadas, por sua vez, preenchem os requisitos de redação das disposições normativas.

Acerca do mérito, o projeto merece prosperar.

Pode-se imaginar que, à primeira vista, a outorga de patente de invenção – com a consequente titularidade do direito ao uso exclusivo – a um determinado agente econômico limita o nível de concorrência existente, dado que, se patente não houvesse, poderiam os demais concorrentes, efetivos e potenciais, utilizar-se do invento para a produção de bens substitutos, incrementando a competitividade.

Esse entendimento está correto se apenas o horizonte concorrencial de curto prazo estiver sendo considerado. Entretanto, o oposto se daria caso a dimensão concorrencial de longo prazo estivesse sob enfoque, dado que a proteção à propriedade industrial fomenta o desenvolvimento e a fabricação de novos produtos, o que, por sua vez, acirra a rivalidade entre os concorrentes.

Mas a oferta de patente ao criador da tecnologia pode representar, não raro, espaço para conduta abusiva, em regra abuso relacionado ao não uso da patente, a chamada produção insuficiente.

No caso de produção insuficiente por desinteresse do próprio titular da patente, é ainda comum observar que esse agente econômico, por razões técnicas ou econômicas, queira manter a vigência e a consequente proteção da patente por todo o prazo (em regra, de vinte anos após a data de depósito para as invenções; quinze anos para o modelo de utilidade), ainda que não confira à patente, em especial nos últimos anos desse prazo, o mesmo ritmo de exploração econômica demonstrado nos primeiros anos.

A elevação progressiva da taxa de retribuição será, assim, um mecanismo eficaz e inteligente a capturar a verdadeira intenção do agente econômico durante o prazo final de proteção da patente: se disposto a explorá-la com o mesmo vigor dos primeiros anos de monopólio, o incremento da retribuição anual não o desestimulará; se, ao contrário, sustenta por todo o prazo legal o direito de monopólio objeto da patente apenas para impedir que o conhecimento caia em domínio público e possa ser assim utilizado por outros empresários e consumidores, então a elevação progressiva da retribuição anual o desestimulará a manter a proteção temporal conferida à patente.

E, nesse caso, a renúncia antecipada ao direito de monopólio, derivado da patente, propiciará uma

maior busca do pleno emprego dos fatores de produção envolvidos, dado que é comum encontrar um razoável número de parceiros substitutos em mercados tomados por produtos objeto de direito de propriedade industrial.

Outro ponto de destaque do projeto está na exigência de que o Instituto Nacional de Propriedade Industrial integre a Redesim. Tal ajuste contribuirá em muito para a maior eficiência nas outorgas de registro e nas tramitações dos processos administrativos afetos às competências do INPI, com benefício para todos aqueles que demandam atendimento junto a essa autarquia.

Em conclusão, o projeto deve ser aprovado, justamente para beneficiar a disseminação do conhecimento tecnológico e a eficiência econômica no mercado de patentes de invenção e modelo de utilidade.

Voto.

Por todo o exposto, manifestamo-nos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 689, de 2011, de autoria do nobre Senador Vital do Rêgo.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Obrigado, Senador Gim.

Lido o relatório pela aprovação da matéria, coloco-o em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir...

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Senador Taques com a palavra.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Sr. Presidente, vou votar favoravelmente a esse projeto em razão do fortalecimento da concorrência que ele propicia.

Quero parabenizar o autor e o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o relatório favorável ao projeto.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado o relatório que passa a constituir o parecer da Comissão favorável ao projeto.

A matéria vai ao plenário para deliberação.

Vamos ao item 19.

ITEM 19
PROPOSTA DE EMENDA
À CONSTITUIÇÃO Nº 30, DE 2012
– Não Terminativo –

Dá nova redação à alínea "b" do inciso X do § 2º do art. 155 da Constituição Federal, para excluir as operações originadas de Estados da Região Norte que destinem energia elétrica a outros Estados da vedação de incidência da alíquota interestadual do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação.

Autoria: Ivo Cassol e outros

Relatoria: Sérgio Souza

Relatório: Favorável à Proposta, nos termos do substitutivo que apresenta.

Concedo agora a palavra ao nobre Senador Sérgio Souza para que possa proferir o seu relatório.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, trata-se da Proposta de Emenda à Constituição nº 30, de 2012, cujo primeiro signatário é o Senador Ivo Cassol, que modifica o texto constitucional (alínea "b" do inciso X do §2º do art. 155 da Constituição Federal) para excluir da vedação de incidência da alíquota interestadual do ICMS as operações com energia elétrica originadas de Estados da Região Norte e destinadas a outros Estados da Federação.

Justificou-se a medida pelo fato de a regra constitucional em vigor prejudicar os Estados produtores de energia elétrica, em especial os menos ricos, pois, nas operações interestaduais, as usinas produtoras não contribuem para a arrecadação do ICMS local. Esse fato tende a se agravar, na medida em que novas usinas, como as de Belo Monte, Jirau e Santo Antônio, estão para se instalar no Norte do Brasil. Seria, portanto, mais razoável repartir o tributo nos moldes aplicáveis às demais mercadorias, em que uma parte do imposto fica no Estado de origem e outra parcela no de destino.

Esta proposição tramita pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para elaboração de parecer. Em seguida será encaminhada ao Plenário.

Passo à análise, Sr. Presidente, da presente proposição.

Nos termos do art. 101, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, compete à Comissão de Constituição e Justiça opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade das matérias que lhe forem submetidas. Seguindo essa análise, verifica-se que não há óbices à tramitação e à apreciação da presente proposta.

Em relação aos limites procedimentais, a proposta atende ao ditame constitucional (art. 60, inciso I, da Constituição), contando com a adesão de mais de um terço das Srªs e dos Srs. Senadores e não versa sobre matéria já rejeitada ou havida por prejudicada na atual sessão legislativa. O art. 60, § 5º, da Constituição Federal foi atendido nesse ponto.

No que concerne aos limites circunstanciais, não há em vigor intervenção federal ou estado de defesa ou de sítio, conforme preceitua a Constituição. Portanto é possível emendar a Constituição.

A proposição visa alterar a sistemática de arrecadação de ICMS sobre as operações que envolvem energia elétrica e que necessitem de modificação do texto constitucional. Por isso, sob o ponto de vista formal, a espécie normativa da PEC está adequada.

Não há ofensa às cláusulas pétreas, previstas no §4º do art. 60 da Constituição Federal, pois a proposta não tende a abolir a forma federativa de Estado. É verdade que haverá alteração na forma do rateio do ICMS entre os Estados. Contudo não se estará retirando o poder de tributar das instituições federativas. Ocorrerá um simples remanejamento de arrecadação entre elas, cuja renda continuará lhes pertencendo.

Foram observadas as normas de técnica legislativa apropriadas, porque seguiram as disposições da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 98.

Superados os requisitos formais de admissibilidade da proposta, passa-se ao exame do mérito.

A proposta visa corrigir as distorções na distribuição do ICMS entre os Estados federativos, privilegiando os localizados na Região Norte do País.

Por ocasião da elaboração do atual texto constitucional, o ICMS deveria ser pago totalmente na origem, Estado onde a mercadoria seria produzida, ou no destino, onde a mercadoria seria consumida. Como resultado do debate, aprovou-se um modelo híbrido, que foi regulado pelo Senado Federal com alíquotas interestaduais diferenciadas para repartir a arrecadação em benefício dos Estados menos desenvolvidos.

Ressalva-se que, em relação ao petróleo, incluindo lubrificantes e combustíveis, e à energia elétrica, a Constituinte estabeleceu a não incidência nas operações interestaduais, de maneira que o imposto deve ser recolhido integralmente no Estado onde o produto será consumido. Essa sistemática gerou distorção na distribuição dos recursos do imposto, pois Estados produtores não arrecadam o ICMS nas operações interestaduais, o que, sem dúvida, deve ser corrigido.

No entanto, para favorecer a isonomia e o equilíbrio federativo, não se pode esquecer que há usinas hidrelétricas em todas as regiões, de modo que a redação do dispositivo deve ser alterada para contemplar os Estados produtores de energia elétrica, independentemente de onde estejam localizados. A alteração constitucional não pode considerar apenas o fato de a região ser mais ou menos desenvolvida. É necessário uniformizar o modo de arrecadar em todo o Brasil em função do produto. Afinal a diferenciação de alíquotas nas operações interestaduais, fixadas pelo Senado Federal, já leva em consideração a existência de Unidades da Federação mais necessitadas.

Em regra, a alíquota do ICMS nas operações e prestações interestaduais é de 12%. Contudo, nas operações e prestações originadas na Região Sul e Sudeste, salvo o Estado do Espírito Santo, e destinadas às Regiões do Norte, Nordeste e Centro-Oeste e ao Estado do Espírito Santo a alíquota é de 7%. Desse modo, em determinadas operações interestaduais, os Estados mais desenvolvidos, onde estão localizados produtores de mercadorias ou produtores de serviços, passarão a arrecadar uma alíquota de 7% e, simultaneamente, os outros onde estão os consumidores ou usuários dos serviços, os Estados emergentes, passarão a ter contra si um crédito do imposto menor a ser deduzido pelo princípio da não cumulatividade, o que aumenta as suas arrecadações líquidas.

Em decorrência do momento político atual, no qual se discute o Pacto Federativo, aproveitamos a presente proposta para incluir a incidência do ICMS nas operações interestaduais sobre o petróleo, inclusive lubrificante, combustíveis líquidos e gasosos dele derivados, a fim de corrigir a injustiça na distribuição de renda desse imposto e favorecer, principalmente, os Estados em que a atividade desenvolvida alcança apenas a etapa primária da cadeia petrolífera, a extração. Com isso, os Estados produtores que sofreram perdas pela redefinição da distribuição dos *royalties* serão compensados, em parte, com o aumento da arrecadação do ICMS referente à aplicação das alíquotas interestaduais.

Com a aprovação das novas sugestões, a energia elétrica e o petróleo, incluindo lubrificantes e combustíveis dele derivados, deixarão de ser exceções prejudiciais ao equilíbrio federativo, passando a compor a receita não só dos Estados consumidores, mas também dos produtores, mantendo-se a mesma proporcionalidade que ocorre nas operações com as demais mercadorias.

Por fim, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, sugerimos a alteração da cláusula de vigência, em função do impacto que a medida causa aos orçamentos Estaduais.

Diante do exposto, voto pela aprovação da PEC nº 30, de 2012, nos termos dos seguinte Substitutivo:

EMENDA Nº – CCJ (SUBSTITUTIVO)

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 30, DE 2012

Revoga a alínea "b" do inciso X do §2º do art. 155 da Constituição Federal para excluir da vedação de incidência da alíquota

interestadual do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação as operações com energia elétrica e petróleo, inclusive lubrificantes, combustíveis líquidos e gasosos dele derivados.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do §3° do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º Revoga-se a alínea "b" do inciso X do §2° do art. 155 da Constituição Federal.

Art. 2º A alínea "h" do inciso XII do §2° do art. 155 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 155 .....
.....
§2º .....
XII – .....
.....
h*) definir os combustíveis e lubrificantes sobre os quais o imposto incidirá uma única vez, qualquer que seja a sua finalidade;*
..... (NR)

Art. 3º Esta Emenda Constitucional entra em vigor em 1º de janeiro do ano subsequente ao de sua publicação.

É o relatório e o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Em discussão a matéria.

O SR. GIM (Bloco União e Força/PTB – DF) – Sr. Presidente, eu queria pedir vista dessa matéria, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Solicitada vista, é concedida ao Senador Gim Argello.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco Maioria/PP – RJ) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Item seguinte.

Senador Magno Malta com a palavra. Pela ordem, V. Exª. Magno Malta com a palavra.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco União e Força/PR – ES) – Eu gostaria de fazer um pedido a V. Exª. O item da minha relatoria é o 15. Como precisa do quórum qualificado, porque é terminativo, não sei se nós temos esse quórum, eu peço a V. Exª para colocar em votação, porque ele é terminativo.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Nós acabamos de conceber o quórum e vamos ao item de V. Exª, o item nº 15.

Item nº 15.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP. *Fora do microfone.*) – Peço vista coletiva.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) –Vista coletiva da matéria anterior. V. Exª quer dividir com o Senador Gim as preocupações para uma solução rápida.

O SR. GIM (Bloco União e Força/PTB – DF) – Agradeço a companhia do nobre Senador Randolfe.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Nós temos...

O SR. GIM (Bloco União e Força/PTB – DF) – Nós temos o item nº 20, logo em seguida, mas o que o senhor decidir...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – ...logo em seguida o item nº 20.

Eu tenho dois itens, Srªs e Srs. Senadores, em que nós estávamos pendentes de quórum. O item inicial, do Senador Aloysio, e o item, agora, do Senador Magno Malta. Esses dois itens, por força da volatilidade do quórum – nós temos diversas audiências ao mesmo tempo, eu mesmo me retirei duas vezes da Presidência para outras reuniões –, o quórum está extremamente volátil, agora mesmo, nós não tínhamos quórum, então, vou iniciar. Item 15, depois o item 20.

ITEM 15
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 684, DE 2011
– Terminativo –

Altera o Código de Trânsito Brasileiro, para estabelecer a cassação do direito de dirigir em caso de embriaguez ou recusa do teste de alcoolemia por parte do condutor, entre outras hipóteses, bem como prever a possibilidade de suspensão cautelar do direito de dirigir mediante despacho fundamentado da autoridade de trânsito, e dá outras providências.

Autoria: Benedito de Lira.

Relatoria: Magno Malta.

Relatório: Pela aprovação do Projeto, nos termos do substitutivo que apresenta.

Observações:

– Nos termos do art. 282 do RISF, se for aprovado o Substitutivo, será ele submetido a turno suplementar;

– Votação nominal.

O Relator, Senador Magno Malta, vai sintetizar o seu relatório, com toda a experiência que tem S. Exª, para que nós possamos avançar na pauta.

Senador Magno Malta.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco União e Força/PR – ES) – Agradeço a V. Exª os elogios à minha capacidade de síntese, mas confesso a V. Exª que eu não tenho a mesma capacidade do Senador Suplicy de ser sucinto. *(Risos.)*

Procurarei ser menos.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Obrigado, Senador.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco União e Força/PR – ES) – Espero.

Entendendo que todos já tenham lido as matérias que vêm para esta Casa, porque faz parte da responsabilidade de pertencer a uma Comissão como esta, eu vou ler a análise do projeto e o voto, que é muito rápido.

Ciente da importância do projeto chamado projeto da Lei Seca, que trouxe benefícios tremendos ao trânsito brasileiro, penso que alguma coisa ainda lhe falta. Acho que este projeto do Senador Benedito de Lira vem completar aquilo que falta à Lei Seca no Brasil para nós restabelecermos a paz no trânsito do País.

Preliminarmente, é preciso registrar que não existem vícios de constitucionalidade formal na proposição em exame. É que a matéria nela tratada está compreendida no campo da competência privativa da União para legislar sobre trânsito e transporte, consoante dispõe o inciso XI do art. 22 da Constituição Federal (CF), bem como possui seu autor legitimidade para iniciar o processo legislativo, nos termos dos art. 61, também do texto constitucional.

Passemos à análise do mérito.

O Congresso Nacional recentemente aprovou a Lei nº 12.760, de 20 de dezembro de 2013, popularmente conhecida como a "Nova Lei Seca". Nesse texto, a multa prevista para a infração administrativa de embriaguez ao volante foi duplicada, passando de gravíssima com multa em cinco vezes (R$957,69) para dez vezes (R$1.915,30). Em caso de reincidência na mesma infração no período de doze meses, a multa é aplicada em dobro. Também a suspensão do direito de dirigir foi fixada pelo prazo mínimo de um ano.

Acreditamos que essa alteração legislativa pode ser utilizada como paradigma para as demais infrações administrativas que, como a embriaguez ao volante, também configuram crimes, a saber: omissão de socorro (arts. 304 e 176), violação de suspensão ou proibição de dirigir (arts. 307 e 162, II), participação em corrida ou competição não autorizada (arts. 308, 173, 174 e 175), condução de veículo sem habilitação (arts. 309 e 162, I), entrega da direção a pessoa que não esteja em condições de dirigir (arts. 310, 163 e 164), tráfego em velocidade incompatível (arts. 311 e 220, I e XIV), bem como a inovação artificiosa de estado de lugar, coisa ou pessoa (arts. 312 e 176, III).

Para todos esses casos propomos o aumento das penas de multa e, nos mais graves, também a suspensão do direito de dirigir por doze meses e a multa dobrada para a reincidência.

Discordamos, no entanto, da imposição da cassação do documento de habilitação já na primeira infração, razão pela qual a alteração que propomos para o art. 263 do Código de Trânsito Brasileiro é de menor monta. É o caso mesmo, porém, de se aumentar o prazo para a reabilitação do condutor cassado, mas o fixamos em apenas três anos.

Limitamos, por fim, a suspensão cautelar do direito de dirigir às hipóteses de procedimentos administrativos instaurados para a cassação da habilitação, estabelecendo como seu prazo máximo de duração 24 meses.

Todas as alterações que propomos no substitutivo foram adotadas com foco no princípio da proporcionalidade na tentativa de se manter a coerência interna do Código de Trânsito Brasileiro. Foi por esses motivos, ainda, que desprezamos a proposta de nova infração por excesso de velocidade dissociada dos parâmetros percentuais de velocidade da via.

Entendendo assim, Sr. Presidente, com essas considerações, somos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 684, de 2011, na forma do seguinte substitutivo: "Altera a Lei n° 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre as sanções administrativas para infrações de trânsito".

Passo a narrar aqui – está na mão dos Srs. Senadores –, mas o voto está dado, Sr. Presidente. Penso que esta é uma grande contribuição, visto que não existe falha na nova Lei Seca ou na Lei Seca inicial. Esse início foi exatamente positivo, a nova lei melhorou, e acho que temos de crescer melhorando. Por isso, somos pela aprovação, com esse substitutivo que está na mão dos Srs. Senadores, e V. Exª, então, pode proceder ao debate.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Em discussão a matéria. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, votação nominal.

Senador José Pimentel, como vota?

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Com o Relator, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Com o Relator.

Senadora Ana Rita. *(Pausa.)*

Senador Pedro Taques.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Com o projeto e parabenizando o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – O Relator é especialista.

Senador Anibal Diniz.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Voto com o Relator, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Apoio Governo/PSB – SE) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – O Senador Inácio Arruda está presidindo uma reunião do interesse da Bancada paraibana.

Senadora Ana Rita, como vota V. Exª.

A SRª ANA RITA (Bloco Apoio Governo/PT – ES) – Voto com o Relator, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Eduardo Lopes.

Senador Randolfe Rodrigues.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Suplicy... Não está.

Senador Sérgio Souza.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Sérgio Petecão.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Maioria/PSD – AC) – Com o Relator, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Aloysio Nunes Ferreira. *(Pausa.)*

Senador Aloysio, como vota V. Exª?

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP. *Fora do microfone*.) – Sim, com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Armando. (*Pausa.*)

Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco União e Força/PTB – RR) – Sim, com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Magno Malta, voto conhecido.

Senador Antonio Carlos Rodrigues não está.

Senadora Angela, Senadora Lídice, Senador Jorge, Senador Acir, Senador Walter, Senador Rollemberg, Senador Humberto Costa, Senador Lindbergh, Senador Wellington, Senador Cyro, Senador Requião, Senador Ferraço, Senador Clésio, Senador Raupp, Senador Benedito de Lira, Senador Moka, Senadora Kátia, Senador Lobão. (*Pausa.*)

Senador Flexa Ribeiro, como vota V. Exª?

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Com o Relator, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Gim, como vota V. Exª?

O SR. GIM (Bloco União e Força/PTB – DF) – Com o Relator, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Não há outros Senadores presentes.

O substitutivo é aprovado e será submetido ao turno suplementar nos termos do art. 282 do Regimento Interno do Senado Federal.

A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral para as providências cabíveis.

Tenho um compromisso com o Senador Gim de votar o item 20, e ele tem um compromisso comigo de não sair da reunião para outras atividades.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Sr. Presidente, como o item 20 é não terminativo, vamos votar o item 8?

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Está certo.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Maioria/PSD – AC) – E o item 14, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador, vou ler o do Senador Gim, depois volto ao item do Senador Pimentel. Mas o Senador Gim vai garantir o quórum.

O SR. GIM (Bloco União e Força/PTB – DF) – Sim, Sr. Presidente.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Maioria/PSD – AC) – Sr. Presidente, e o item 14, de que sou Relator?

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Depois, vamos votar o item 14, pois V. Exª está aqui.

Senador Gim Argello, item 20, página 275; depois, o item 14 e o item 8, não é Pimentel?

O SR. GIM (Bloco União e Força/PTB – DF) – Como esse item não é terminativo, Sr. Presidente, é uma PEC que não é terminativa, lerei rapidamente o parecer, pois tenho quase certeza de que terá algum pedido de vista.

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 39, de 2012, primeiro signatário o nobre Senador Sérgio Souza, que altera o art. 132 da Constituição Federal, para incluir os procuradores e advogados públicos das autarquias e fundações públicas dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos regramentos constantes do *caput* do artigo.

Relatório.

A Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 39, de 2012, que tem como primeiro signatário o nobre Senador Sérgio Souza, nos termos da sua ementa, pretende alterar o texto do art. 132 da Constituição Federal para incluir os procuradores e advogados públicos das autarquias e fundações públicas dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios nos regramentos constantes do caput do referido artigo.

Análise.

Consoante prevê o art. 356 do Regimento Interno da Casa, cabe a esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania emitir parecer sobre proposta de emenda à Constituição.

Passamos, pois, a analisar a presente iniciativa.

Quanto à constitucionalidade, entendemos que nada obsta à livre tramitação da matéria sob exame. Com efeito, no que diz respeito às cláusulas que impedem deliberação sobre proposta de emenda à Constituição inscritas nos §§1º, 4º e 5º do art. 60 da Lei Maior, nenhuma delas se aplica ao caso sob exame.

Assim, não temos unidade da Federação sob intervenção federal e não estamos sob estado de defesa ou de sítio; a proposta não fere a forma federativa de Estado, nem o voto direto secreto, universal e periódico, não macula a separação de Poderes, nem os direitos e garantias individuais; por fim, a matéria que é objeto da proposição não foi rejeitada nem prejudicada na presente sessão legislativa.

Ademais, não vislumbramos vício de injuridicidade ou de regimentalidade.

No que se refere ao mérito, o nosso entendimento é o de que a presente PEC deve se aprovada por esta Comissão.

Com efeito, a medida ora proposta contribuirá efetivamente para que tenhamos nos Estados e Municípios procuradorias autárquicas e fundacionais públicas estruturadas em carreira e, portanto, mais profissionalizadas, conferindo aos procuradores dos interesses autárquicos e fundacionais públicos estaduais e municipais a necessária dignidade funcional, para que possam bem exercer a sua importante missão institucional.

Deveras, como bem posto na justificação da presente iniciativa, é preciso uniformizar o padrão legislativo quanto ao assunto representação judicial e consultoria jurídica e assessoramento jurídico, evitando assim situações desordenadas e muito diferenciadas nos diversos Estados e Municípios, como vem ocorrendo, que em nada beneficiam a defesa das instituições públicas autárquicas e fundacionais desses entes políticos.

Por outro lado, em boa hora está se deixando expresso, no Texto Magno, que os procuradores das autarquias e das fundações públicas dos Estados, dos Municípios e do DF são também submetidos às regras do art. 132. Embora a melhor interpretação já contemple esse entendimento, aqui e ali se encontra ainda quem, equivocadamente, queira excluir esses profissionais da aplicação normativa do artigo constitucional de que se trata, o que não será mais possível com a aprovação da iniciativa ora analisada.

Por pertinente, devemos ainda registrar que o art. 69 do ADCT ressalva que será permitido aos Estados manter consultorias jurídicas separadas de suas procuradorias-gerais ou advocacias-gerais, desde que, na data da promulgação da Constituição, existissem órgãos distintos para as respectivas funções.

Desse modo, nos Estados aos quais se aplica o art. 69 do ADCT, a unificação prevista na presente proposição poderá não ocorrer de forma plena, o que não afasta o mérito da proposta.

Voto.

Em face do exposto, o nosso voto é pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 39, de 2012, de autoria do nobre Senador Sérgio Souza.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Para discutir, Sr. Presidente.

A SRª ANA RITA (Bloco Apoio Governo/PT – ES) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Para discutir.

Vamos abrir a palavra para discutir.

A SRª ANA RITA (Bloco Apoio Governo/PT – ES) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Para discutir?

A SRª ANA RITA (Bloco Apoio Governo/PT – ES) – Eu quero pedir vista do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Vista concedida imediatamente Senadora.

Vamos ao item 14, depois ao item 8 do Senador Aloysio.

Item 14, p. 192.

ITEM 14
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 129, DE 2010
– Terminativo –

Altera a Lei nº 9.709, de 18 de novembro de 1998, para estabelecer a possibilidade de subscrição eletrônica para apresentação de projeto de lei de iniciativa popular.
Autoria: Serys Slhessarenko
Relatoria: Sérgio Petecão

Relatório: Pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e, quanto ao mérito, pela aprovação do Projeto.

Observações:

– A matéria foi apreciada pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática;

– Votação nominal.

Relator Sérgio Petecão com a palavra.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Maioria/PSD – AC) – Já estou, há meia hora, treinando o nome da Senadora Serys Slhessarenko.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Passe à análise, que todos já sabem o nome da autora.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Maioria/PSD – AC) – Senadora Serys. Pode ser, não?

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – É uma figura, uma pessoa muito honrada.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Maioria/PSD – AC) – Vem em caráter terminativo o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 129, de 2010, que altera a Lei nº 9.709, de 1998, para estabelecer a possibilidade de subscrição eletrônica para apresentação de projeto de lei de iniciativa popular.

Relatório.

O Projeto de Lei do Senado nº 129, de 2010, de autoria da Senadora Serys, pretende acrescentar aos §§3º e 4º do art. 13 da Lei nº 9.079, de 18 de novembro de 1998, diploma legal que regulamenta a execução do dispositivo nos incisos I, II e III do art. 14, da Constituição Federal, que inscreve o plebiscito, o referendo e a iniciativa popular como instrumentos da soberania popular.

O art. 13 em questão trata da iniciativa popular prevista no inciso III, do art. 14 da Lei Maior e o seu *caput* estabelece que tal iniciativa consiste na apresentação do Projeto de Lei da Câmara dos Deputados, subscrito por, no mínimo, 1% do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados com não menos de 0,3% dos eleitores de cada um deles, repetindo nos mesmos termos o disposto no art. 61, inciso II do Estatuto Magno.

Por seu turno, o inciso I do mesmo art. 3º preceitua que o Projeto de Lei de iniciativa popular deverá circunscrever-se a um só assunto. O §2º subsequente ressalva que tal espécie da proposição não poderá ser rejeitada por vício de forma, cabendo à Câmara dos Deputados, por meio do órgão competente, providenciar a correção de eventuais impropriedades no que se refere à técnica legislativa ou de redação.

Já o §3º, que o PLS 129, de 2010, pretende acrescentar ao mencionado art. 13, consigna que, para os fins de subscrição da iniciativa popular da lei prevista no *caput*, serão contabilizadas assinaturas manuais e eletrônicas dos eleitores. O §4º estatui que os projetos que não lograrem alcançar o número mínimo de assinaturas tramitarão na forma de sugestões legislativas.

Na justificação, pondera-se que a legislação exige que os projetos de lei de iniciativa popular sejam assinados por, no mínimo, 1% do eleitorado nacional, enquanto o eleitorado brasileiro provavelmente ultrapassa os 135 milhões de eleitores, o que situa a exigência em algum ponto máximo a 1,350 milhão de assinaturas.

Ante o exposto, opinamos pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e, quanto ao mérito, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 129, de 2010.

Lido, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Coloco em discussão a matéria.

A SRª ANA RITA (Bloco Apoio Governo/PT – ES) – Para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Para discutir, Senadora Ana Rita.

A SRª ANA RITA (Bloco Apoio Governo/PT – ES) – Rapidamente, Sr. Presidente, quero aqui ressaltar a importância deste projeto de lei por duas razões. Por isso parabenizo o Relator, Senador Sérgio Petecão, pela relatoria e também a Senadora Serys, autora do projeto, que, de forma muito sábia, acolheu uma proposta, uma recomendação da sociedade civil, por ocasião da Conferência Nacional de Direitos Humanos, que aconteceu em 2010, quando a sociedade civil solicitou que se fizesse essa regulamentação para ampliar a participação da sociedade, regulamentando de fato a iniciativa popular do projeto de lei. Também consta no Plano Nacional de Direitos Humanos. Então, esse projeto vem formalizar, vem ratificar, vem consolidar aquilo que foi recomendado na conferência nacional, e que está previsto também no Plano Nacional de Direitos Humanos.

Eu acho que o projeto avança no que se refere à participação popular, porque um projeto de iniciativa popular em que se contabilizam apenas assinaturas manuais é um processo muito demorado. Então, ele assegura também a contabilização de assinaturas por meio eletrônico. Isso é fundamental para que as iniciativas populares possam ter mais espaço aqui no Congresso Nacional, trazendo as necessidades da nossa população.

É isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Pedro Taques.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Sr. Presidente, na mesma linha da

Senadora Ana Rita, cumprimento a Senadora Serys Slhessarenko, que foi uma grande Senadora pelo Estado do Mato Grosso, Deputada Estadual e Secretária de Educação no Estado de Mato Grosso, e o Senador Petecão, pela relatoria. Ela traz a democracia dialógica, participativa.

Nós temos, Sr. Presidente, o Projeto de Resolução nº 19, de 2013, de nossa autoria, que também traz a assinatura eletrônica para que o cidadão possa solicitar às Comissões a fiscalização pelo Senado da República dos órgãos da Administração Pública. Eu só quero complementar, porque é um projeto que avança no que se denomina democracia participativa.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Vamos a voto.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Randolfe Rodrigues.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Rapidamente, objetivamente, quero só cumprimentar a Senadora Serys Slhessarenko pela iniciativa e o Senador Petecão pelo relatório aqui apresentado. É um projeto que avança nos instrumentos que já estão consagrados na nossa Constituição. A Constituição da República já reza, no parágrafo único do art. 1º, que modelo de democracia é a nossa, quando diz que o poder emana do povo, que o exerce diretamente, ou pode exercê-lo diretamente nos termos da Constituição, através dos mecanismos do plebiscito, do referendo ou da iniciativa popular de lei. Avançar para que o povo possa participar através da iniciativa popular de lei, através dos meios mais avançados que existem, da coleta de assinaturas, através de projetos de lei que possam ser apresentados de forma manual ou eletrônica, é um instrumento adequado ao tempo atual.

Então, o projeto mais do que merece a acolhida e a aprovação por parte desta Comissão, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador José Pimentel.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Com o Relator, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senadora Ana Rita. Já se manifestou, mas...

A SRª ANA RITA (Bloco Apoio Governo/PT – ES) – Pela aprovação do relatório.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Pedro Taques.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Pela aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Anibal.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Pela aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) –Senador Valadares. *(Pausa.)*

Senador Valadares. Está ali com o Deputado Gonzaga Patriota.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Apoio Governo/PSB – SE) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Eduardo Lopes.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco União e Força/PRB – RJ) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Randolfe, já se manifestou.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Sérgio Souza.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Petecão, voto conhecido.

Senador Aloysio. *(Pausa.)*

Senador Mozarildo.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco União e Força/PTB – RR) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Magno. *(Pausa.)*

Senador Eunício Oliveira.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB – CE) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senadores Cyro, Roberto Requião, Ricardo Ferraço, Clésio, Valdir Raupp, Benedito de Lira, Kátia Abreu, Lobão Filho. (*Pausa.*)

Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Com o Relator, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Queridíssima Senadora Lúcia Vânia.

A SRª LÚCIA VÂNIA (Bloco Minoria/PSDB – GO) – Com o Relator.

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco Maioria/PMDB – PB) – Não há mais Senadores em plenário.

O Senador Mozarildo já se pronunciou.

A matéria foi aprovada.

O projeto e a matéria serão encaminhados à Mesa para as providências cabíveis.

Nós vamos reorganizar a pauta. Nós temos um quórum mais estável sob o ponto de vista terminativo.

O Senador Pimentel pediu preferência ao item 8.

Vamos reorganizar a pauta, porque tínhamos essa flexibilidade em virtude da ausência de numero regimental para a votação dos temas terminativos.

Item 8.

A matéria está em discussão.

O Senador Aloysio Nunes Ferreira encaminhou o relatório, S. Exª o leu hoje, com a apreciação e a inclusão de uma Emenda nº 1, de autoria do Senador Agripino.

A votação será nominal.

Vamos ao processo de discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, vou chamar para a votação.

Senador José Pimentel.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Com o Relator, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senadora Ana Rita.

A SRª ANA RITA (Bloco Apoio Governo/PT – ES) – Com o Relator, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Pedro Taques.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Anibal. (*Pausa.*) Foi atender ao telefone.

Senador Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Apoio Governo/PSB – SE) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Eduardo Lopes.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco União e Força/PRB – RJ) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Randolfe.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Sérgio.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Petecão.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Maioria/PSD – AC) – Com o Relator, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Mozarildo.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco União e Força/PTB – RR) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Flexa.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senadora Lúcia Vânia.

A SRª LÚCIA VÂNIA (Bloco Minoria/PSDB – GO) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – O voto do Aloysio é conhecido.

Concluímos.

Senador Eunício Oliveira.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB – CE) – Com o Relator, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Aprovado o projeto.

Emenda nº 1.

Em votação a emenda.

Pergunto aos Srs. Senadores se a gente pode repetir a votação. (*Pausa.*)

Está repetida.

Aprovado o projeto e a Emenda nº 1.

As providências cabíveis haverão de ser tomadas pela Secretaria.

O item seguinte é o nº 9, na p. 140.

ITEM 9
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 455, DE 2011
– Terminativo –

Altera a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil -, para prever o direito do pai de contestar a paternidade dos filhos por ele reconhecidos.
Autoria: Senador Pedro Taques
Relatoria: Senador Eduardo Lopes
Relatório: Pela aprovação do Projeto, nos termos da emenda substitutiva que apresenta.

Com a síntese lapidar, Senador Eduardo Lopes.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco União e Força/PRB – RJ) – Obrigado, Sr. Presidente.

Nós temos aqui a análise e o relatório já está distribuído. Por isso, vamos direto ao voto.

A nossa opinião é pela aprovação do PLS 455 com a seguinte Emenda Substitutiva.

EMENDA Nº 1 – CCJ (SUBSTITUTIVO)

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 455, DE 2013

Altera a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), para estender a todo pai o direito de contestar a paternidade presumida ou a decorrente de reconhecimento expresso.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O caput do art. 1.601 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1.601 Cabe ao pai o direito de contestar a paternidade presumida ou aquela decorrente de reconhecimento expresso, sendo tal ação imprescritível.

..... . (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Então, sou pela aprovação, apenas com a emenda substitutiva.

Esse é nosso relatório e nosso voto.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, votação nominal.

Senador Pimentel.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Com o Relator, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senadora Ana Rita.

A SRª ANA RITA (Bloco Apoio Governo/PT – ES) – Com o Relator, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Taques, autor do projeto. Voto conhecido.

Senador Randolfe.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Eduardo Lopes, voto conhecido.

Senador Randolfe, com o Relator.

Senador Petecão.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Maioria/PSD – AC) – Com o Relator, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Eunício Oliveira.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB – CE) – Com o Relator, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Mozarildo.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco União e Força/PTB – RR) – Com o Relator, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Flexa.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Com o Relator, Presidente.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Senador Sérgio Souza, com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) –Senadora Lúcia Vânia.

Senador Sérgio Souza, com o Relator. Desculpe.

Senadora Lúcia Vânia, com o Relator.

O Substitutivo é aprovado e será submetido a turno suplementar nos termos do art. 282 do Regimento Interno.

A matéria será encaminhada à Mesa para as providências cabíveis.

O último projeto terminativo...

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Apoio Governo/PSB – SE) – Sr. Presidente, o meu nome foi anotado nessa votação?

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Foi anotado com o Relator.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Apoio Governo/PSB – SE) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – O senhor estava concluindo uma defesa dos interesses do Nordeste, porque é o meu querido Presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional.

O Item 16 é o último terminativo e aí nós concluímos.

Quero até parabenizar o Senador Pedro Taques. Eu não o deixei falar, tendo em vista a volatilidade do quórum. Por isso o senhor ficou sem falar.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Muitas vezes nós falamos pelo silêncio.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Pelo silêncio e pelos votos que V. Exª teve no seu projeto.

Item 16, p. 221. É terminativo. É a última matéria terminativa.

Agradeço aos senhores a compreensão.

ITEM 16
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 714, DE 2011
– Terminativo –

Acrescenta parágrafo ao art. 80 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre sinalização trilíngue nas rodovias federais.

Autoria: Jayme Campos

Relatoria: Lúcia Vânia

Relatório: Pela aprovação do Projeto, com duas emendas que apresenta.

Observações:

– Votação nominal.

Senadora Lúcia Vânia com a palavra.

A SRª LÚCIA VÂNIA (Bloco Minoria/PSDB – GO) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, eu vou apenas ler o mérito porque todo mundo tem o processado na mão.

No mérito, consideramos pertinente a iniciativa. De fato, como afirma o autor da proposição, é preciso assegurar aos turistas estrangeiros que utilizam o automóvel como meio de locomoção em nosso País "a compreensão das mensagens indicativas e de advertência contidas na sinalização localizada ao longo das rodovias federais".

Contudo, não é razoável obrigar a sinalização trilíngue ao longo de todas as rodovias federais. Uma vez que a maioria dos trechos não tem vocação turística, a aprovação da matéria com a redação atual, além de gerar gastos desnecessários para o Erário, poderia constituir ofensa ao disposto no *caput* do art. 13 da Carta Magna, onde se lê: "A língua portuguesa é o idioma oficial da República Federativa do Brasil". Assim, apresentamos emenda para remeter ao regulamento a escolha dos locais que receberão tal sinalização, considerados os critérios de potencial turístico e proximidade com países vizinhos.

Note-se, além disso, que vias municipais e estaduais podem apresentar a mesma dificuldade para o turista, e, uma vez que a padronização da sinalização é nacional, não enxergamos motivo para limitar a iniciativa apenas ao âmbito das rodovias federais.

Impõe-se também um pequeno reparo no texto ementa da proposição para dotá-la da concisão requerida pelo art. 5º da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que, entre outras providências, dispõe sobre a redação das leis. O ajuste é promovido na forma da emenda adiante formulada.

Voto.

Ante as razões expostas, voto pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 714, de 2011, de autoria do Senador Jayme Campos, com as emendas seguintes:

EMENDA Nº – CCJ

Dê-se ao art. 1º do PLS nº 714, de 2011, a seguinte redação:

Art. 1º O art. 80 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997,passa a vigorar acrescido dos seguintes §§ 3º e 4º:

> "Art. 80 .....
>
> .....
>
> §3º Nos trechos que sejam de interesse turístico ou estejam próximos a fronteira com outros países, a sinalização vertical de indicação e a especial de advertência, quando não expressas exclusivamente por meio de pictograma, deverão conter legenda enunciada nos idiomas português, espanhol e inglês.
>
> §4º Regulamentação do órgão com jurisdição sobre a via disporá sobre os locais onde se aplicará o disposto no §3º. (NR)"

EMENDA Nº – CCJ

Dê-se à ementa do PLS nº 714, de 2011, a seguinte redação:

> "Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre sinalização trilingue."

O voto é esse, pela aprovação, Sr. Presidente, com as emendas que apresentei.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Em discussão a matéria. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, vamos à votação.

Senador José Pimentel.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Com a Relatora, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senadora Ana Rita.

A SRª ANA RITA (Bloco Apoio Governo/PT – ES) – Com a Relatora.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Taques.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Com a Relatora.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Anibal.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Com a Relatora.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Apoio Governo/PSB – SE) – Com a Relatora.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Randolfe.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Com a Relatora.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Eduardo Lopes.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco União e Força/PRB – RJ) – Com a Relatora.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Sérgio Souza.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Com a Relatora.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Eunício Oliveira.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB – CE) – Com a Relatora, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Petecão.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Maioria/PSD – AC) – Com a Relatora, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Mozarildo.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco União e Força/PTB – RR) – Com a Relatora.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senadora Lúcia Vânia, voto conhecido.

Senador Flexa.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Com a Relatora.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Concluída a votação.

Aprovado o projeto.

Emendas.

Consulto se podemos repetir a votação com o apoio de V. Exªs? Sim? *(Pausa.)*

Aprovado o projeto e as Emendas nºs 1 e 2, da CCJ.

A matéria será encaminhada à Mesa para as providências cabíveis.

Vamos aos não terminativos agora.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Sr. Presidente, se ainda houver quórum, o item 6 é terminativo.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Foi retirado de pauta o item 6.

Agradeço a V. Exª, Senador Anibal, e ao Senador Pimentel a atenção própria de um líder.

Item 19, p. 263.

Da matéria foi pedido vista.

Vamos agora aos itens extrapauta.

Temos um item em homenagem ao Deputado Gonzaga Patriota, aqui presente, nosso guerreiro.

Item extrapauta.

O primeiro item foi, inclusive, solicitado pelo Senador Mozarildo.

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 89, DE 2013
– Não Terminativo –

Altera o art. 29 da Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994, que regulamenta o art. 236 da Constituição Federal, dispondo sobre serviços notariais e de registro.
Autoria: Gonzaga Patriota
Relatoria: Mozarildo Cavalcanti
Relatório: Favorável ao Projeto.

Concedo a palavra a S. Exª o Senador Mozarildo para leitura.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco União e Força/PTB – RR) – Sr. Presidente, eu vou pedir dispensa de ler toda a análise e todo o relatório, para me cingir ao final, que, entendo, sintetiza o que pretende o projeto.

Como foi dito aqui, é de autoria do Deputado Gonzaga Patriota, que aqui se encontra.

Em linhas gerais, os requisitos formais de constitucionalidade da proposição encontram-se atendidos, tratando o projeto de tema pertinente à competência privativa da União.

Não havendo reserva de iniciativa sobre o assunto, revela-se legítima a apresentação do projeto por parte dos Deputados.

Quanto ao conteúdo, também não verificamos nenhuma incompatibilidade entre as regras previstas no projeto e as disposições constitucionais vigentes.

Quanto aos aspectos de juridicidade, o projeto não afronta o ordenamento jurídico.

No que toca à técnica legislativa, nada temos a opor ao projeto e, quanto ao mérito da proposição, somos favoráveis.

Portanto, o voto é pela aprovação, Senador Vital do Rêgo.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Vou colocar em discussão a matéria.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Ah, desculpe.

Sr. Presidente, eu tenho uma dúvida aqui.

Nós sabemos que, no Brasil, o Supremo Tribunal Federal ainda está discutindo a natureza jurídica do registrador. Quanto à natureza jurídica, existem três balizas legais para este tipo de atividade. A primeira, das Constituições de 1946 e de 1967, com as suas modificações posteriores. Nesses momentos, os titulares eram escolhidos pelo Presidente da República ou pelos governadores. Uma segunda baliza é a da Emenda Constitucional nº 22, de 1982, que efetivou os substitutos na titularidade da serventia e nova redação ao art. 208. E uma terceira, resultante da Constituição de 1988 e da Lei 8.935, que se está a buscar a alteração. É cargo ou não é cargo? Eu tenho dúvidas acerca desse ponto. Serão beneficiados apenas aqueles com concurso público? Esse é um ponto.

Por isso, peço vênia o Relator e solicito vista.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Vista concedida ao Senador Pedro Taques.

Projeto seguinte.

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 85, DE 2013
– Não Terminativo –

Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo no Quadro de Pessoal da Secretaria do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.
Autoria: Tribunal Superior do Trabalho
Relatoria: Senador Inácio Arruda (Substituído por *Ad Hoc*)
Relatoria *Ad Hoc*: Senador Antonio Carlos Valadares
Relatório: Favorável ao Projeto.

Com a palavra o Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Apoio Governo/PSB – SE) – Sr. Presidente, a matéria foi distribuída a todos os Srs. Senadores e Senadoras.

Passemos à análise.

Os requisitos formais de constitucionalidade são atendidos pelo Projeto de Lei da Câmara nº 85, de 2013, tendo em vista que a matéria deve ser disciplinada em lei ordinária (CF, art. 48, X), de iniciativa privativa do respectivo Tribunal Superior (CF, art. 96, II, *b*), em face de sua competência para a criação e a extinção de cargos e a remuneração dos seus serviços auxiliares e dos juízos que lhes forem vinculados, bem como a fixação do subsídio de seus membros e dos juízes, inclusive dos tribunais inferiores, onde houver, não havendo, também, qualquer reparo no tocante à constitucionalidade material e à juridicidade.

Na sua substância, a proposição se ampara no inciso LXXVIII do art. 5º da Constituição Federal, princípio fundamental que garante a todos, no âmbito judicial e administrativo, a celeridade processual, legitimando, dessa forma, todo e qualquer aprimoramento, na estrutura dos tribunais, que tencione viabilizar a razoável duração do processo.

Quanto ao mérito, o projeto homenageia o princípio constitucional ao buscar dotar a Justiça do Trabalho de elementos humanos capazes de conferir maior eficácia à tramitação dos processos, numa área da maior relevância no mundo atual. O aumento da população, ao lado da maior facilidade de acesso ao Poder Judiciário, gerou crescimento das demandas trabalhistas, que hoje em dia só podem ter respostas satisfatórias se houver suficiente implementação do processo eletrônico capaz de atender a contento a demanda dos jurisdicionados. Sem essa deliberação, a celeridade processual e a razoável duração dos processos figurarão como exigências constitucionais sem condições de se efetivarem.

Informamos, por fim, que há previsão de recursos orçamentários para a criação dos referidos cargos.

Voto.

Ante o exposto, opinamos pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 85, de 2013.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Agradeço a V. Exª.

Em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o projeto. (*Pausa.*)

Aprovado.

O relatório passa a constituir parecer da Comissão favorável ao projeto.

Item seguinte solicitado pelo Senador Flexa Ribeiro. A matéria é um projeto extrapauta.

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 100, DE 2013
– Não Terminativo –

Altera a Lei nº 10.771, de 21 de novembro de 2003, na parte que dispõe sobre a criação de Procuradorias da República em Municípios no âmbito do Ministério Público Federal.
Autoria: Procurador-Geral da República
Relatoria: Senador Flexa Ribeiro
Relatório: Favorável ao Projeto.
Observações:

– Em 27/11/13, foi aprovado o Requerimento nº 89, de 2013-CCJ, de autoria do Senador José Pimentel, de urgência para a matéria.

Com a palavra o Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Sr. Presidente, Senador Vital do Rêgo, Srs. Senadores, o relatório já teve seu parecer distribuído a todos os Senadores. Vamos direito à análise.

Preliminarmente, assinalamos que não há óbice a opor quanto à técnica legislativa, que se revela adequada.

A constitucionalidade formal da proposição também está preservada, tanto pela autoria, assumida pela Procuradoria-Geral da República, quanto pelo processo legislativo, iniciado perante a Câmara dos Deputados.

Efetivamente, o art. 127, §2º, e art. 128, §5º, ambos da Constituição Federal, atribuem ao Procurador-Geral da República a competência para provocar, por projeto de lei, o início do processo legislativo perante o Congresso Nacional, tanto percorrendo sua estrutura administrativa quanto funcional. É deste último aspecto que se cuida no projeto de lei que temos sob exame.

Igualmente, o art. 64, *caput*, da Constituição Federal, ordena que a iniciativa do processo legislativo por parte do Procurador-Geral da República, em nome do Ministério Público da União, se faça perante a Câmara dos Deputados, como efetivamente ocorreu.

Quanto ao mérito, é imperioso destacar o argumento que se colhe na justificação do projeto, da lavra do titular da Procuradoria-Geral da República por ocasião da apresentação da proposição, em 2012, em que se destaca que o desempenho satisfatório das competências constitucionais e legais do Ministério Público Federal impõe que essa instituição constitucional acompanhe a expansão das varas da Justiça Federal criadas pela Lei nº 12.022/2009 e definidas pela Resolução nº 102/2010 do Conselho da Justiça Federal. Ao todo, serão 230 novas varas federais, a serem implantadas entre 2010 e 2014.

Nesse cenário, também como informado na justificação, ainda existem 18 Municípios com 19 varas federais implantadas sem a presença do Ministério Público Federal, além de outros 20 Municípios com previsão de implantação de 20 varas federais até 2014.

São argumentos bastantes a conduzir a decisão deste Relator. Definido constitucionalmente como função essencial à Justiça e, no caso específico do Ministério Público Federal, com atuação, em primeiro grau de jurisdição, junto às varas federais, colhe-se que tanto as funções de provocação da jurisdição contenciosa quanto a atuação como fiscal da lei (*custos legis*), além das demais cometidas ao Parquet Federal, só podem ser adequadamente desempenhadas mediante a presença física dos Procuradores da República nas unidades jurisdicionais referidas.

Ao criar Procuradorias da República nos Municípios indicados nos anexos da proposição, o Ministério Público está apenas buscando as condições físicas e funcionais necessárias ao desempenho adequado de suas elevadíssimas competências institucionais.

Voto.

Assim e por isso, somos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 100, de 2013, nesta Comissão.

Este é o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Em discussão.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Apoio Governo/PSB – SE) – Para encaminhar a votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Para encaminhar a votação, Senador Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Apoio Governo/PSB – SE) – Sr. Presidente, em primeiro lugar, quero parabenizar o Relator da matéria, Senador Flexa Ribeiro, pelo parecer, que vem em harmonia com o desejo da sociedade de proporcionar ao Ministério Público as condições essenciais para o exercício de suas funções, que são garantidas pela nossa Constituição Federal, inclusive preenchendo, nas diversas varas federais existentes por este Brasil afora, as vagas que foram criadas com o apoio do próprio Congresso Nacional e por iniciativa do Ministério Público.

Encontra-se aqui, nesta reunião, acompanhando o andamento das proposições oriundas do Ministério Público Federal, o competente Procurador Federal Dr. Silvio Amorim, que veio de Sergipe, onde exercia, com muito brilho e devotamento, as altas funções de chefe do Ministério Público Federal e, aqui em Brasília, está ocupando também o elevado cargo de chefe da assessoria parlamentar do Ministério Público Federal. Então, as minhas homenagens ao Dr. Silvio, que prestou relevantes serviços ao Estado de Sergipe nessa função, nessa missão nobilitante de defender a sociedade sergipana e brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Tanto quanto V. Exª, Senador.

Senador Pimentel, para rápidas considerações.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Sr. Presidente, quero parabenizar o Relator pelo seu parecer e registrar que, na parte primeira desta reunião, aprovamos a ampliação do quadro de procuradores em 660 vagas exatamente para atender a esse acréscimo de varas federais feitas no governo Lula, em 2009, criando mais 230 varas federais.

Faltam ser instaladas algumas, naquele cronograma, e agora estamos criando os espaços também do Ministério Público Federal.

Portanto, o voto do Governo é favorável.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Encerrada a discussão.

Em votação. *(Pausa.)*

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, favorável ao projeto.

A matéria vai a plenário.

Estamos concluindo...

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Peço urgência, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Urgência solicitada. Urgência concedida.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Apoio Governo/PSB – SE) – Pela ordem, Presidente.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Minoria/PSDB – PB) – Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Um instante.

Quero agradecer aos senhores. Mais uma vez, pontuamos muito bem durante o dia de hoje: 18 processos, projetos, propostas, proposições deliberadas; 13 aprovadas.

Com a palavra o Senador Cássio Cunha Lima e, depois, o Senador Valadares.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Minoria/PSDB – PB) – Sr. Presidente, apenas para requerer a V. Exª, diante de tão prestimosa disposição no agendamento de propostas que estavam extrapauta nesta reunião, que, na nossa próxima reunião, possa ser incluído na pauta o PLS nº 448, de 2013, que está sob minha relatoria, por gentileza.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – V. Exª será atendido.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Apoio Governo/PSB – SE) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Valadares.

Determino a inclusão da pauta, por solicitação do Senador Cássio.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Apoio Governo/PSB – SE) – No decorrer da semana passada, fui procurado pelo Desembargador Jorge Cardoso, ex-Presidente do TRT de Sergipe, que me pediu para requerer a V. Exª a designação de Relator ao Projeto de Lei da Câmara nº 108, de 2013, que dispõe sobre o quadro de pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região.

Agradeço a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Pela ordem, Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Pediria a V. Exª, já que o Senador Cássio solicitou a inclusão de um projeto de que ele é Relator para a próxima reunião, que incluísse também o projeto do Senador Eduardo Lopes, que trata da nova distribuição das vagas. O Senador Cássio tem um voto substitutivo. Que possamos também aproveitar a presença dele na próxima reunião para discutir esse projeto.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Faremos isso, Senador Flexa. V. Exª é sempre muito diligente.

Nada mais havendo a tratar, a presente reunião está encerrada e convoco a próxima para daqui a 15 minutos, para tratar de emendas ao orçamento anual desta Comissão. O Senador Eunício é o Relator.

(Iniciada às 10 horas e 5 minutos, a reunião é encerrada às 12 horas e 56 minutos.)

ATA DA 72ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 54ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 27 DE NOVEMBRO DE 2013, QUARTA-FEIRA, APÓS 71ª REUNIÃO ORDINÁRIA, NA SALA DE REUNIÕES DA CCJ, Nº 3, DA ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA.

Às treze horas e dezenove minutos, do dia vinte e sete de novembro de dois mil e treze, na sala de reuniões da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Ala Senador Alexandre Costa, número três, sob a Presidência do Senador Vital do Rêgo, com a presença das Senadoras Ana Rita e Lúcia Vânia, e dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Alvaro Dias, Aníbal Diniz, Antônio Carlos Rodrigues, Armando Monteiro, Benedito de Lira, Clésio Andrade, Eduardo Lopes, Eduardo Suplicy, Eunício Oliveira, Flexa Ribeiro, Francisco Dornelles, Gim, Inácio Arruda, José Agripino, José Pimentel, Randolfe Rodrigues, Sérgio Souza e Walter Pinheiro reúne-se a presente Comissão. Deixam de comparecer os Senadores Aécio Neves, Antônio Carlos Valadares, Cássio Cunha Lima, Eduardo Braga, Luiz Henrique, Magno Malta, Mozarildo Cavalcanti, Pedro Simon, Pedro Taques, Romero Jucá e Sérgio Petecão. Passa-se à apreciação da Pauta: ITEM ÚNICO: EMENDAS AO PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 009/2013, que "Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2014". O Senador Eunício Oliveira apresenta o Relatório sobre as oitenta e cinco Emendas sugeridas ao referido Projeto. Após a discussão, são aprovadas as seguintes Emendas ao PLOA-2014: EMENDAS DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA: EMENDA 01-CCJ) Órgão: 11.000 – Superior Tribunal de Justiça; Unidade Orçamentária: 11101 – Superior Tribunal de Justiça; Programa: 0568 – Prestação Jurisdicional no Superior Tribunal de Justiça; Função: 02 – Judiciária; Ação: 2004 – Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes; Subtítulo: 5664 – Em Brasília – DF; Tipo de Emenda: Apropriação – Acréscimo; Esfera orçamentária: 2 – Orçamento da Seguridade Social; Localidade beneficiada: 5300108 – Brasília – DF; Valor: R$ 25.500.000,00; Justificativa: "A meta física é a apurada na captação da Proposta Orçamentária com base no quantitativo de beneficiário dos útlimos anos e acréscimo projetado para o ano de 2014. A previsão de gasto, por seu turno, foi obtida considerando a média mensal de despesas médico-hospitalares nos meses de fevereiro a setembro de 2013 (R$ 5.371.621,43), cujo aumento

decorre da somatória de fatores como o crescimento e envelhecimento da população assistida, a conscientização dos beneficiários no que tange a prevenção de doenças crônicas, busca por diagnóstico e tratamento precoce, as solicitações de reajuste pelas empresas credenciadas, o acréscimo no preço dos insumos de saúde (taxas, diárias, materiais, medicamentos e honorários médicos), além do surgimento e utilização de novas tecnologias, procedimentos e técnicas de tratamento. Com base nessas premissas, chegou-se ao custo de R$ 448,20 por beneficiários."; EMENDA 02-CCJ) Órgão: 15000 – Justiça do Trabalho; Unidade Orçamentária: 15126 – Conselho Superior da Justiça do Trabalho; Programa: 0571 – Prestação Jurisdicional Trabalhista; Função: 02 – Judiciária; Ação: 1P66 – Modernização de Instalações Físicas da Justiça do Trabalho; Subtítulo: 0001 – Nacional; Tipo de Emenda: Apropriação – Acréscimo; Esfera orçamentária: 1 – Orçamento Fiscal; Localidade beneficiada: 9000000 – Nacional – NA; Valor: R$ 100.000.000; Justificativa: "referida emenda é fundamental para custar as despesas necessárias às reformas e adaptações prediais, inclusive as relativas à acessibilidade de portadores de necessidades especiais, instalações de redes elétrica, hidráulica e de informática, assim como a aquisição de mobiliário e de equipamentos para as 1473 Varas do Trabalho e os 24 Tribunais Regionais do Trabalho"; EMENDA 03-CCJ) Órgão: 30000 – Ministério da Justiça; Unidade Orçamentária: 30907 – Fundo Penitenciário Nacional – FUNPEN; Programa: 2070 – Segurança Pública com Cidadania; Função: 14 – Direitos da Cidadania; Ação: 20UH – Reestruturação e Modernização do Sistema Criminal e Penitenciário; Subtítulo: 0001 – Nacional; Tipo de Emenda: Apropriação – Acréscimo; Esfera orçamentária: 1 – Orçamento Fiscal; Localidade beneficiada: 9000000 – Nacional – NA; Valor: R$ 300.000.000; Justificativa: "A superlotação é talvez o mais grave problema envolvendo o sistema penal hoje. As prisões encontram-se abarrotadas, não fornecendo ao preso um mínimo de dignidade. De acordo com o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) a taxa de ocupação dos presídios no Brasil é de 1,65 presos por vaga. O sistema penal deve ter estrutura hábil que torne possível a reintegração do cidadão infrator à sociedade, reconduzindo-o aos valores morais, sociais e éticos, com igualdade de oportunidades neste recomeço. O objetivo da ação é reduzir o déficit no sistema penitenciário nacional apoiando os estados. Para tanto, auxilia a implantar projetos que visam à geração de vagas, por meio da construção de estabelecimentos penais, ampliação de edificações já existentes e reforma que aumentem a área construída. Assim, esta emenda visa apoiar a construção de edificações destinadas à custódia de pessoas apenadas, internadas ou à disposição da justiça, bem como absorver os custos decorrentes da contratação de instituição financeira para gerenciamento das obras, nos termos do art. 113 da Lei nº 11.439/07, e da elaboração de projetos Executivos."; EMENDA 04-CCJ) Órgão: 34000 – Ministério Público da União; Unidade Orçamentária: 34101 – Ministério Público Federal; Programa: 0581 – Defesa da Ordem Jurídica; Função: 03 – Essencial à Justiça; Ação: 3752 – Implantação de Procuradorias junto às Varas Federais; Subtítulo: 0001 – Nacional; Tipo de Emenda: Apropriação – Acréscimo. Esfera orçamentária: 1 – Orçamento Fiscal; Localidade beneficiada: 9000000 – Nacional – NA; Valor: R$ 150.000.000; Justificativa: ""Art. 127. O Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis". Para desincumbir-se desse comando constitucional, o Ministério Público tem necessariamente que oficiar junto à Justiça. Assim, onde existir Vara da Justiça Federal é necessário haver Procurador da República para que ela possa funcionar. Para tanto, o Procurador-Chefe da Procuradoria da República na Capital do Estado terá que deslocar um Procurador da República para oficiar junto à Vara onde não exista um Procurador da República, aumentando sensivelmente os custos para o Tesouro (diárias, passagens, estadias, etc) sem falar na precariedade da prestação jurisdicional pela inexistência de um local físico para trabalhar. Hoje é evidente a defasagem entre o número de Procuradores da República e o de Juízes Federais: são 834 Varas da Justiça Federal, das quais 163 são Juizados Especiais Federais Autônomos. Para essas Varas e Juizados existem 1649 cargos de Juízes Federais e Juízes Federais Substitutos. Além dessas, a Lei 12.011, de 04 de agosto de 2009, criou mais 230 Varas da Justiça Federal e, consequentemente, 230 cargos de Juiz Federal e 230 cargos de Juiz Federal Substituto. Para atender a esse programa de interiorização da Justiça Federal, o Ministério Público Federal, que hoje dispõe de apenas 180 Procuradorias da República em municípios, nas quais atuam 824 Procuradores da República (média de 2 juízes para cada Procurador da República, quando deveria ser ao contrário), necessita implantar pelo menos 46 Procuradorias em municípios". Total das emendas de apropriação: R$ 575.500.000. EMENDAS DE REMANEJAMENTO DE DESPESA: EMENDA 05-CCJ) Órgão: 30000 – Ministério da Justiça; Unidade Orçamentária: 30202 – Fundação Nacional do Índio – FUNAI; Programa: 2065 – Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas; Função: 14 – Direitos

da Cidadania; Ação: 20UF – Fiscalização e Demarcação de Terras Indígenas, Localização e Proteção de Índios Isolados e de Recente Contato; Subtítulo: Indenização aos atuais possuidores de Títulos das áreas sob Demarcação Indígena – Nacional; Tipo de Emenda: Remanejamento – Inclusão. Esfera orçamentária: 1 – Orçamento Fiscal; Localidade beneficiada: 9000000 – Nacional; Valor: R$ 70.000.000; Justificativa: "Esta emenda consiste em assegurar aos atuais possuidores das áreas sob demarcação uma reparação financeira, sem, por outro lado desguarnecer os direitos dos indígenas à terra. Os títulos dominiais emitidos precisam ser protegidos sendo necessário conciliar os interesses em conflito, para isso, deve-se garantir aos possuidores de títulos de domínio o direito de receber indenização pela terra nua e eventuais benfeitorias úteis e necessárias realizadas de boa-fé. Já há uma sinalização nesse sentido, mas é fundamental que esse processo avance e os recursos fiquem garantidos no Orçamento Geral da União. Em meu Estado de Mato Grosso do Sul, por exemplo, a política de ocupação, historicamente em função da Guerra do Paraguai, tinha um interesse de segurança nacional. Ao considerar a fronteira com o Paraguai uma área de segurança nacional, temendo uma guerra e a possível ocupação desse vazio demográfico, o governo federal à época, realizou uma série de projetos que visavam justamente colonizar a nossa região, são diversas propriedades com mais de 50, 100 anos de ocupação e produtividade, não podendo agora sob a alegação de devolução de terras consideradas indígenas não levar em consideração o marco temporal de reconhecimento e ignorar o título emitido ou comercializado considerando nulo; Por este motivo a indicação dos recursos aprovisionados nesta emenda tem por objetivo apoiar a União a acatar os títulos que concedeu e promover a indenização necessária. Em 2013, foi aprovada emenda da Comissão de Constituição Justiça e Cidadania – Senado Federal, que consta da Lei 12.798/2013, cuja funcional-programática é a de nº 14.125.2065.20UF.7000, que trazia na meta o descritor: – TERRA INDIGENA REGULARIZADA /PROTEGIDA. Entende-se o descirtor anterior como mais abangente e de maior sentido ao objeto proposto, razão pela qual solicitamos que seja feito um ajuste para que conste o descritor utilizado na Lei Orçamentária de 2013." Total das emendas de remanejamento de despesa: R$ 70.000.000. Nada mais havendo a tratar, a Presidência declara encerrada a Reunião, às treze horas e vinte e seis minutos, e, para constar, eu, Ednaldo Magalhães Siqueira, Secretário da Comissão, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra do registro da estenotipia informatizada.

Senador **VITAL DO RÊGO**

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

(Texto com revisão.)

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) –Havendo número regimental, declaro aberta a 72ª Reunião Extraordinária da CCJ da 3ª Sessão Legislativa da 54ª Legislatura.

A presente reunião destina-se à discussão e votação das emendas da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 9, Projeto de Lei Orçamentária Anual.

Com a palavra o Sr. Relator, Senador Eunício Oliveira.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB – CE) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, relatório.

Nos termos do art. 166 da Constituição Federal e conforme a Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional, encontra-se em tramitação na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO)...

Sr. Presidente, eu quero ir direto para a análise da matéria.

Quero inicialmente consignar que existe uma significativa limitação para o atendimento das propostas de emenda apresentadas pelos Exmºs Srs. e Srªs Senadoras, haja vista que esta Comissão está sujeita ao limite de apenas quatro emendas de apropriação e quatro emendas de remanejamento na PLOA 2014, sendo até o texto nos termos do art. 142, da Resolução nº 1, de 2006.

Não obstante todas as propostas enviadas a esta Comissão, é inegável o mérito de todas elas, fomos forçados a optar, como Relator, tendo aqui mais de 90 emendas dos ilustres Senadores. Assim sendo, manifesto-me pela apresentação de emendas de apropriação que atendam às seguintes programações orçamentárias, Sr. Presidente, pedindo desculpa aos Senadores e às Senadoras. Por não ter condição de atender a todas as emendas, tendo em vista o número limitado que temos nesta Comissão, foram atendidas as seguintes:

a) UO 11.101, do Superior Tribunal de Justiça; Programa 0568 – Proteção Jurisdicional do Superior Tribunal de Justiça; Ação 204 – Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes; no valor de R$25,5 milhões (Propostas de Emenda nº 1, 2 e 3, atendendo os Senadores Romero Jucá, Inácio Arruda, Eunício

Oliveira, que sou eu, o próprio Relator, traduzindo-se em emenda de acréscimo à despesa);

b) UO 15.126, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho; Programa 0571 – Prestação Jurisdicional Trabalhista; Ação 1P66 – Modernização das Instalações Físicas da Justiça do Trabalho; no valor de R$100 milhões, como emenda de acréscimo à despesa;

c) UO 30.907 – Fundo Penitenciário Nacional (Funpen); Programa 2070 – Segurança Pública com Cidadania; Ação 20UH – Reestruturação e Modernização do Sistema Criminal e Penitenciário; no valor de R$300 milhões (Propostas de Emenda nºs 45, 46, 47 e 48, atendendo aos Senadores Romero Jucá, Randolfe Rodrigues, Cyro Miranda, Lúcia Vânia e este Relator);

d) UO 34.101, do Ministério Público Federal; Programa 0581 – Defesa da Ordem Jurídica; Ação nº 3.752 – Implantaçao de Procuradorias junto às Varas Federais; no valor de R$150 milhões (Propostas de Emenda nºs 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79 e 80, atendendo aos Senadores Aloysio Nunes, Francisco Dornelles, Eduardo Amorim, Rodrigo Rollemberg, Pedro Taques, Romero Jucá, Cyro Miranda e Eunício Oliveira, como Relator, como emenda de acréscimo à despesa, já que a programação consta do programa orçamentário).

Lembro que todas essas emendas também foram subscritas pelo Presidente, Senador Vital do Rêgo, a quem rendo minhas homenagens.

Propomos, ainda, Sr. Presidente, a apresentação de Proposta de Emenda de Remanejamento nº 85, no âmbito da Funai, para a Ação 20UF – Fiscalização e Demarcação de Terras Indígenas, Localização e Proteção de Índios Isolados e de recente contato, de iniciativa do Sr. Senador Waldemir Moka, no valor de R$70 milhões.

As demais propostas de emenda à despesa não puderam ser acolhidas, por apresentarem alocações que, embora meritórias todas elas, ultrapassam o limite quantitativo de emendas à disposição desta Comissão.

Então, Sr. Presidente, em face de tudo isso que foi exposto, somos pelo acolhimento, por esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, das Propostas de Emenda nºs 1, 2, 3, 45, 46, 47, 48, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80 e 85, o que totaliza, nessas assinaturas, quatro emendas à despesa de apropriação e uma emenda à despesa de remanejamento, e pelo não acolhimento das demais emendas propostas, apresentadas, mais uma vez pedindo desculpas as Srªs. Senadoras e aos Srs. Senadores.

Propomos, ainda, que a Secretaria desta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania seja incumbida de proceder às adequações que se fizerem necessárias à formalização e apresentação das emendas junto à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Plenário das Comissões, 27 de novembro de 2013.

Senador Vital do Rêgo, Presidente.

Senador Eunício Oliveira, Relator.

É esse o relatório, com o anexo que apresento aos Srs. e às Srªs Senadoras, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Coloco em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, em votação as emendas.

As Srªs. e os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

Congratulo-me com o Senador Eunício Oliveira, que, mais uma vez, cumpre com êxito e brilho o seu mister.

As emendas estão aprovadas e seguem para a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Proponho também a dispensa da leitura e aprovação da ata desta reunião.

Os Srs. Senadores que concordam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

Convoco os membros desta Comissão para a reunião de amanhã, extraordinária, quando o Senador Edison Lobão Filho apresentará o seu relatório inicial sobre o Regimento Interno do Senado Federal.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

Tenham todos um bom dia e fiquem com Deus.

(*Iniciada às 13 horas e 19 minutos, a reunião é encerrada às 13 horas e 26 minutos.*)

ATA DA 73ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 54ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 3 DE DEZEMBRO DE 2013, TERÇA-FEIRA, ÀS 11 HORAS, NA SALA DE REUNIÕES DA CCJ, Nº 3, DA ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA.

Às onze horas e dez minutos, do dia três de dezembro de dois mil e treze, na sala de reuniões da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Ala Senador Alexandre Costa, número três, sob a Presidência do Senhor Senador Vital do Rêgo, com a presença dos Senadores José Pimentel, Pedro Taques, Anibal Diniz, Sérgio Souza, Eunício Oliveira, Francisco Dornelles, Sérgio Petecão, Alvaro Dias, José Agripino, Aloysio Nunes Ferreira, Armando Monteiro, Mozarildo Cavalcanti, Antonio Carlos Rodrigues, Acir Gurgacz, Wellington Dias, Ricardo Ferraço, Valdir Rau-

pp, Benedito de Lira, Waldemir Moka, Flexa Ribeiro, Cícero Lucena e das Senadoras Ana Rita e Angela Portela, reúne-se a presente Comissão. Deixam de comparecer os Senadores Antonio Carlos Valadares, Inácio Arruda, Eduardo Lopes, Randolfe Rodrigues, Eduardo Suplicy, Eduardo Braga, Pedro Simon, Luiz Henrique, Romero Jucá, Aécio Neves, Cássio Cunha Lima e Magno Malta. Havendo número regimental, o Senhor Presidente (Senador Vital do Rêgo) declara aberta a Reunião, propondo a dispensa da leitura e a aprovação das Atas da 70ª Reunião Extraordinária e 71ª Reunião Ordinária, que são dadas por aprovadas. Passa-se à apreciação da pauta: Audiência Pública. Assunto / Finalidade: Ouvir o Ministro da Justiça, sr. José Eduardo Cardozo, acerca da atuação de sua Pasta. Participante: José Eduardo Cardozo, Ministro da Justiça. Resultado: Realizada a Audiência Pública. Nada mais havendo a tratar, a Presidência declara encerrada a presente Reunião às treze horas e trinta e três minutos do dia três de dezembro de dois mil e treze e para constar, eu, Ednaldo Magalhães Siqueira, Secretário da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente (Senador Vital do Rêgo) e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas. – Senador. – **Vital do Rêgo,** Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

(Texto com revisão.)

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Muito bom dia a todos. Solicito que V. Exªs assumam seus lugares.

Havendo número regimental, declaro aberta a 73ª Reunião Extraordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania da 3ª Sessão Legislativa da 54ª Legislatura.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação das Atas 70 e 71.

As Srªs Senadoras e os Srs. Senadores que as aprovam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

As Atas são aprovadas e serão publicadas no *Diário do Senado Federal*.

A presente reunião destina-se à realização de audiência pública, atendendo a convite o Sr. Ministro da Justiça José Eduardo Cardozo, acerca da atuação de sua pasta. Presentes o Sr. Ministro – já à mesa – e o Sr. Diretor-Geral de Polícia Federal.

De acordo com os arts. 397 e 398 do Regimento Interno do Senado Federal, a Presidência adotará os seguintes procedimentos: o convidado terá 30 minutos para a sua exposição; em seguida, passaremos à fase de interpelação pelas Srªs e Srs. Senadores. Já estamos com a inscrição do Senador Aloysio Nunes Ferreira, autor inclusive do requerimento. A palavra dos interpelantes será concedida na ordem de inscrição, intercalando-se oradores de cada Partido. O interpelante disporá de tempo de 10 minutos, assegurado prazo igual para a resposta. O interpelante poderá contraditar, no máximo, em dois minutos, de acordo com o Regimento Interno do Senado. E o convidado terá o mesmo tempo para tréplica.

Inscrito já o Senador Aloysio Nunes. O Senador Wellington quer se inscrever? (*Pausa.*)

Senador Wellington Dias se inscreve. Estamos abrindo a fase de inscrição, Senador Wellington; Senador Aloysio é o primeiro inscrito.

Passo a palavra, agradecendo a honrosa deferência de V. Exª, ao Sr. Ministro José Eduardo Cardozo.

O SR. JOSÉ EDUARDO CARDOZO – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, é com muita honra que recebi o convite desta Comissão e desta Casa para que pudesse aqui comparecer para prestar as informações necessárias e indispensáveis relativamente a uma questão que vem ocupando muito a mídia nos últimos dias, que é exatamente a questão relativa a denúncias e investigações que ocorrem tanto no âmbito do Cade, como da Polícia Federal, relativamente ao cartel nas obras do metrô de São Paulo e do Distrito Federal.

É uma excelente oportunidade, Sr. Presidente, para que nós possamos prestar as informações necessárias e os esclarecimentos devidos, tendo em vista o número de versões, o número de afirmações – algumas delas até, a meu ver, de natureza injuriosa contra a minha pessoa – que podem resultar claramente esclarecidas ao longo dos trabalhos desta Comissão.

De imediato, tenho apenas que fazer uma ponderação. O inquérito da Policia Federal corre em sigilo, então sobre algumas questões que digam respeito ao conteúdo das investigações eu não poderei, obviamente, falar, mas aquilo que puder ser falado, ou porque não fere o sigilo, ou porque já veio a público por situações noticiadas pela imprensa, sem sombra de dúvida, eu poderei tecer os comentários que forem pertinentes.

Eu gostaria, se V. Exª me permite, Sr. Presidente, de fazer uma rápida narrativa em relação à denúncia que eu recebi para facilidade desta Comissão já responderam algumas questões que têm sido suscitadas na imprensa, sem embargo de poder reprisá-las quando eventualmente os Srs. Senadores e as Srªs Senadoras fizerem uso da palavra.

Relativamente aos fatos, é importante esclarecer que o caso que envolve a empresa Siemens não co-

meçou no Brasil, do ponto de vista de investigações e denúncias. Nós sabemos, e a imprensa fartamente noticia isso, que a empresa Siemens, em vários países do mundo, foi e vem sendo investigada pela denúncia de formação de cartel e de suborno a autoridades públicas em diversos países.

Suíça, Estados Unidos, Reino Unido, Alemanha, vários países dentre outros, parece-me, senão me falha a memória, são 12 países, têm investigações em curso sobre esse fato. Na Suíça há já brasileiros condenados pela justiça daquele país, relativamente aos fatos sob investigação.

Exatamente por isso a empresa Siemens, diante da realidade mundial, adotou uma política de *compliance* em vários países. É uma política de adequação de situações regulares e de correções que se colocam necessárias para evitar, obviamente, até situações mais danosas a própria empresa e diz respeito a procedimentos éticos empresariais.

Adotou-se, então, essa política para reparação desses erros e, em vários países, a própria Siemens começou a colaborar com autoridades e começou a apresentar informações, fazendo acordos nos termos das legislações de cada país para essa colaboração, substituindo dirigentes, tomando medidas nessa área.

No Brasil, concentro-me primeiro na questão do Cade, a Siemens por iniciativa própria e de alguns dos seus diretores procurou essa autarquia do Ministério da Justiça propondo – depois posso dar as datas de todas as situações, mas vou fazer uma exposição genérica, primeiro –; a realização de um acordo de leniência. O acordo de leniência no âmbito do Cade tem o significado da delação premiada no âmbito penal.

A empresa reconhecia que praticou irregularidades, reconhecia que efetivamente agiu, no caso, na prática de cartel e, ao negociar e passou as informações e documentos necessários à prova deste fato, pela legislação, conseguiria não ser responsabilizada pelos ilícitos que obviamente ela denunciara.

Esse acordo foi negociado há cerca de um ano com o Cade e, após essa negociação, foi feita a pactuação. A partir dessa pactuação, foi feita uma busca e apreensão em várias empresas, relativamente a este material.

Portanto, a iniciativa para investigação do Cade se prendeu a uma política mundial da empresa e a partir da procura da própria Siemens em relação ao Cade.

Quero afirmar, que além desse inquérito, que ficou notoriamente conhecido por todos, há outros procedimentos em curso no Cade, também em relação à empresa Siemens. Há dois outros procedimentos, que correm com o devido sigilo imposto pela lei.

No âmbito da Polícia Federal, já muito antes da procura da Siemens, em 2008, havia sido aberto um inquérito, não relativo à Siemens, mas relativo a empresa Alstom e há, indiscutivelmente, uma conexão de fatos envolvendo essa situação da Alstom e essa situação da Siemens.

Esse é o contexto em que efetivamente se inserem os fatos que começo agora a narrar em detalhe.

Bem, em maio deste ano, S. Exª o Deputado Estadual Simão Pedro, do PT de São Paulo, entra em contato com o meu gabinete, primeiro com a minha assessoria, pedindo um encontro comigo. Disse ele que poderia ser em Brasília ou em São Paulo, quando eu lá estivesse, uma vez que sabe o Deputado Simão Pedro que eu, periodicamente, vou a São Paulo, onde reside a minha família.

Ao ser informado disso, depois de alguns dias, pela minha assessoria, mantive um contato telefônico com o Deputado Simão Pedro, que disse que queria encontrar comigo, sem naquele momento declinar o objeto do encontro, apenas disse que era uma conversa que ele não gostaria de fazer por telefone.

Eu deixei a critério dele se ele queria vir a Brasília ou, se preferisse, eu iria no fim de semana próximo a São Paulo. Ele me disse que preferia, então, o fim de semana. Em princípio, o fim de semana em que nós ficamos de nos encontrar – pode haver erros nisso, porque não há um registro oficial de agenda, porque foi um encontro em São Paulo – foi no dia 12 de maio, um domingo. Pode ter sido dia 11, no sábado, mas, na minha cabeça, o encontro foi num domingo pela manhã.

O Deputado Estadual Simão Pedro vai, então, até a minha casa e me diz o seguinte: "Eu, há muito tempo, investigo o caso do cartel em São Paulo. Já fiz várias representações ao Ministério Público Estadual e eu gostaria de te entregar um material, uma denúncia relativamente a esses fatos. A minha ideia de te entregar isto é porque a denúncia envolve tanto o Estado de São Paulo como o Distrito Federal nessa questão do cartel e, pelo que me parece, isso configuraria, pela interestadualidade, a competência da Polícia Federal para investigar esses fatos. Ou seja, o Ministério Público de São Paulo investiga São Paulo; nessa situação, havendo conexão de fatos, a Polícia Federal teria essa competência".

E me entregou um documento que eu não posso falar sobre o conteúdo, mas cuja cópia é esta.

Não tudo, o Senador Aloysio disse que vazou tudo. Não tudo, ainda há coisas, felizmente, respeitadas no sigilo.

Esse documento – eu não falarei sobre o conteúdo porque não posso falar, apenas vou descrevê-lo na estrutura – começa com um índice de documentos

que estão acostados, são 16 documentos ou, melhor dizendo, 16 tópicos. A partir daí, temos um histórico em que a pessoa que o fez narra fatos, inclusive do porquê tem ciência desses fatos; fala de providências que foram tomadas; cita o acordo de leniência entre a Siemens e o Cade, onde ele teria sido um dos colaboradores da empresa Siemens. Espantosamente, diz que tem mais informações do que essas e que daria essas informações se obtivesse um cargo numa empresa onde o Governo tem influência, e fala que, na hora em que este caso viesse a público, ele estaria submetido a um conjunto de pressões e precisaria contar com o apoio para resistir a essas pressões, porque eles ou as pessoas envolvidas tentariam trocar o silêncio dele por alguma coisa. O texto me pareceu muito estranho, inclusive, nessa parte.

Posteriormente, há uma relação ainda nessa parte de políticos envolvidos, alguns dos nomes mencionados me espantam, inclusive há amigos aqui relacionados, amigos pessoais, pessoas que eu respeito imensamente.

Posteriormente a isso, há referências a várias irregularidades localizadamente linha tal do metrô, manutenção e aí vai. Irregularidades e como funcionaria o *modus operandi* da corrupção.

Terminado esse histórico, há uma tabela de nomes com as relações que manteriam com diretores, políticos e sugestão de providências para buscas e apreensões na investigação bastante detalhada, locais onde poderiam ser obtidos documentos, uma série de questões.

Depois disso, surgem as duas cartas, que já foram divulgadas e debatidas amplamente na imprensa: uma em inglês, dirigida ao Dr. Jordan, cujo início é "Dear Dr. Jordan." Essa carta fala de uma série de questões e a esta carta se segue uma outra, não dirigida ao Dear Jordan, mas dirigida a "prezados senhores".

A segunda carta tem vários pontos em comum com a primeira, mas mais de um terço da carta tem novos dados, que se harmonizam com a parte inicial dos documentos. No final, enquanto a carta em inglês relaciona onze anexos, a em português relaciona seis anexos. Nessa carta em português, há mais detalhes de nomes, não só de políticos, mas de nomes de diretores e uma série de servidores em geral.

Os documentos prosseguem, têm fotos, legenda depois das fotos e depois há contratos. Não poderei falar que contratos são esses nem as empresas envolvidas, mas são contratos em inglês , não há tradução para eles.

A seguir nós temos planilhas, mais contratos em inglês, depois planilhas. Depois disso, temos várias matérias de jornal em que há referência a outras operações da Polícia Federal, cartel de energia, operação Castelo de Areia e outras. Este é o documento que recebi de S. Exª o Deputado Estadual Simão Pedro.

Quero observar que essas denúncias não vinham identificadas por nenhuma assinatura e o Deputado cautelosamente, ao me entregar, disse: "Esse material eu te entrego, ele não está assinado, embora a pessoa faça referência a situações que ela tenha vivenciado na empresa, não está assinado, por isso te peço a cautela necessária para que isso não tome prejuízo de nenhuma forma às investigações".

Realmente, a cautela me parece que se impunha necessária. Vazar documentos apócrifos prejudica investigações sigilosas e, além disso, pode prejudicar a honra e a imagem de pessoas, que podem ser atingidas indevidamente, antes que uma investigação se realize.

Eu me comprometi com o Deputado Simão Pedro que entregaria para a Polícia Federal. No primeiro despacho que tive com S. Exª Dr. Leandro Daiello Coimbra, entreguei em mãos, como habitualmente faço em certos casos – e já, já mencionarei outros –, para que ele, com a devida cautela, avaliasse primeiro se isso aqui tinha algum sentido, porque, se fosse algo que não tivesse nenhum sentido, ele poderia perfeitamente descartá-lo justificadamente. Se tivesse sentido, que tomasse as providências que julgasse devidas, ou com abertura de novo inquérito, se fosse o caso, e juridicamente fosse possível pela jurisprudência dominante, ou pela juntada em inquéritos em curso, ou por investigações preliminares que pudessem legitimar outras situações que não fossem efetivamente um conjunto de documentos apócrifos. Era e é um documento com muitas informações e referências.

Passei ao Dr. Leandro Daiello, Diretor-Geral da Polícia Federal, que, como de praxe, encaminhou esse documento para o Dr. Oslain Santana, Diretor de Combate ao Crime Organizado da Polícia Federal, que fez uma análise preliminar desse documento e localizou que havia inquéritos em curso que poderiam ter conexão com esses fatos. Pediu, então, o exame ao Dr. Bráulio Cezar da Silva Galloni, Delegado da Polícia Federal, Coordenador-Geral de Polícia Fazendária. O Dr. Galonni, diante de inquéritos existentes, encaminhou para as respectivas superintendências, para exame da autoridade policial responsável pelas apurações, e foi bastante cauteloso, porque, no memorando, o Dr. Galonni diz que encaminha "para conhecimento da autoridade policial e análise quanto à pertinência de juntada àqueles autos e/ou diligências investigatórias preliminares preparatórias à instauração de novo inquérito".

Então, veja, ele não pede nem para abrir, mas pede para examinar e tomar as medidas cabíveis, se fosse o caso.

Há um equívoco nesse encaminhamento. O Dr. Bráulio Cezar da Silva Galloni diz: "Encaminho a V. Sª denúncia recebida via Cade."

Por que disse isso? Há uma razão que facilmente explica o equívoco. Naquele período, estava-se preparando a busca e apreensão do Cade, a partir da delação premiada, e, como normalmente o cartel em licitações é associado com corrupção, o Cade sempre faz um trabalho conjunto com a Polícia Federal. O Cade apura cartel; a Polícia Federal, corrupção. E mais, era a Polícia Federal quem faria a busca e apreensão. Então, estava-se discutindo locais, situações etc.

Quando o Dr. Bráulio recebe essa documentação do Dr. Oslain, ele justificadamente imaginou que esse era um material do Cade e mandou para a Superintendência, fazendo essa menção, quando, na verdade, não era. Isso chega às mãos do Dr. Fornaciari Júnior, que também passa a achar, até um certo momento, que isso é do Cade.

Quando isso está com o Dr. Fornaciari, e vai-se preparar dois dias antes da busca e apreensão, um servidor do Cade vai ultimar os detalhes. E o Dr. Fornaciari fala: "E este material aqui que o Cade mandou?". Ele olha esse funcionário do Cade, que diz: "Não, isto aqui não foi do Cade." Funcionário Rubem Accioly Pires. "Isto aqui não é do Cade." Ele falou: "Não é do Cade?". "Não." "Então, vamos botar isso em depoimento."

E, descrevendo as operações que seriam feitas, no dia 2 de julho, portanto muito antes de qualquer confusão, há um depoimento no inquérito do servidor da área de operações do Cade, dizendo claramente – já, já eu mostro aos senhores; não posso revelar o conteúdo, mas posso ler o trecho, que não afeta em nada –: "Esse documento não foi encaminhado pela Cade."

E, aí, fica, então, obviamente, no inquérito, esclarecido que não foi o Cade que mandou isso aqui.

Depois disso, há a busca e apreensão do Cade, a investigação prossegue normalmente, até o momento em que o jornal *O Estado de S. Paulo*, numa matéria assinada pelo jornalista Fausto Macedo, fala de parte desses documentos e reproduz o fac-símile.

Eu tenho sido muito contundente quando tenho falado de vazamentos. Acho isso absolutamente ruim para qualquer investigação, porque prejudica a investigação. E, mais que isso, pode atingir a imagem de pessoas que, muitas vezes, podem não ter nenhuma relação com os fatos. Somente depois de uma investigação é que você pode, efetivamente, fazer qualquer avaliação a respeito; antes disso, não. Mas, se vaza – e é muito difícil saber de onde vem o vazamento –, ele passa por várias situações, há intervenção da Polícia Federal, do Ministério Público, do Poder Judiciário, e a Constituição guarnece, a meu ver democraticamente, mas guarnece o sigilo da fonte para os seus jornalistas. Então, esses vazamentos são de muito difícil apuração.

Há uma orientação geral minha para, sempre que isso ocorrer, que a Polícia Federal abra a devida apuração – nesse caso, foi reiterado que se apurasse esse vazamento.

Depois disso, nós começamos a ter uma grande confusão, e eu quero responder algumas perguntas, previamente, sem embargo de os Srs. Senadores poderem fazer as perguntas que julgam devidas, mas algumas que surgiram pela imprensa.

A primeira pergunta ou questão que surgiu na imprensa é: esse material foi realmente entregue ao Ministro ou o Ministro fez uma operação para blindar o Cade?

Não pode haver nenhuma dúvida de que isso foi entregue a mim, embora não houvesse nenhum problema se esse documento tivesse sido entregue ao Cade ou que o Cade o tivesse obtido de alguma forma na sua investigação. E se o Cade o tivesse obtido, teria que mandar para a Polícia Federal, porque aqui está se falando em corrupção, e é a Polícia Federal que investiga esses ilícitos penais.

Então, se tivesse vindo do Cade, não haveria nenhum problema, absolutamente nenhum. Mas não foi. E por amor à verdade, eu soltei uma nota dizendo que eu tinha recebido do Deputado Simão Pedro. Por quê? Porque foi a verdade.

Vi, mais tarde, algumas pessoas falando que houve um intervalo de cinco dias, que o Ministro demorou a responder. Não é verdade. Basta olhar os fatos.

A matéria do jornalista Fausto Macedo é publicada numa quinta-feira. Eu li a matéria, e lá falava que vinha do Cade. Pensei: "Puxa, o Cade também tem esse documento, deve tê-lo entregado lá."

Na hora do almoço aproximadamente, quando conseguiu falar comigo, o presidente do Cade, Vinicius de Carvalho, me fala: "Olha, está havendo uma confusão. Estão atribuindo ao Cade um documento que não é meu." Eu falei: "Você não encaminhou aquilo?" Ele disse: "Não." Eu falei: "Bom, então faça uma nota esclarecendo se você está seguro de que não encaminhou." "Não, estou seguro." Imediatamente, eu liguei para o Dr. Leandro: "Dr. Leandro, olha, está havendo um problema. A Polícia Federal está divulgando que foi o Cade que mandou esse documento, mas ele diz que não. Será que não está naquele material que eu lhe entreguei? Porque bate com aquilo que eu li." Ele disse: "Vou ver." – isso, na quinta-feira, na hora do almoço, à tarde. O inquérito está em São Paulo sob sigilo.

O Dr. Leandro fala com o superintendente de São Paulo, que contata o delegado, que vai examinar os autos e informa ao Dr. Leandro – isso, na sexta-feira

pela manhã –: "Olha, realmente não tem nada a ver com o Cade. Há até um depoimento, há até situações, mas não é o Cade. Foi encaminhado aí pela diretoria."

O Dr. Leandro consegue falar comigo um pouco depois do almoço, se não me falha a memória. Eu, em outras atividades, peço à minha assessoria de imprensa que esclareça que fui eu que recebi e que prepare uma nota dizendo isso. Por isso, na sexta-feira – portanto, um dia depois –, essa nota sai do Ministério da Justiça.

No dia seguinte, o Deputado Simão Pedro solta uma nota dizendo que foi ele que me entregou. E como persistia a especulação – eu não conseguia entender exatamente qual era o problema –, a Polícia Federal, no sábado, solta uma informação em que diz que houve um equívoco material. Mas, por mais incrível que pareça, isso ainda prevaleceu. Eu ouvi Parlamentares dizendo: "Não, há dois delegados que confirmam." Mas a própria Polícia Federal já havia desmentido.

Depois, numa coletiva, eu exibi o depoimento do dia 2 de julho – está aqui – do servidor do Cade, em que claramente: "Ao delegado Milton Fornazzari Junior..." Ele depõe, o Sr. Rubem Accioly Pires, no dia 2 de julho, lá na Superintendência Regional de São Paulo. Não vou ler todo o depoimento porque não posso, por falar em questões da busca e apreensão. Mas esta parte o próprio interessado autorizou que lesse, porque não afeta o sigilo das investigações. Ele disse o seguinte:

Que indagado sobre os documentos de folhas 1374 a 1463, respondeu que desconhece, nunca havia visto os referidos documentos tampouco instrui o inquérito administrativo citado [O inquérito administrativo citado é no Cade, quer dizer, não está lá.] que não tem conhecimento de que referidos documentos tenham sido encaminhados pelo Cade à Polícia Federal; que inclusive não há nenhum ofício para o Cade, encaminhando esses documentos."

Ou seja, fica evidente que ninguém quis nem haveria razão de fazer uma operação para blindar o Cade. Isso foi feito por mim. Portanto, eu não tenho nenhuma dúvida disso. Não tenho mesmo. Acho que ninguém deve ter nenhuma dúvida acerca desses fatos.

Segunda questão: deveria o Ministro da Justiça encaminhar à Polícia Federal esses documentos?

Senhores, eu sou o chefe da Polícia Federal. E a legislação em vigor deixa absolutamente claro que o Ministro da Justiça é quem tem competência para determinar investigações em casos como esse. A Lei 10.446, de 8 de maio de 2002, em que era Ministro da Justiça o Prof. Miguel Reale Júnior, e Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, deixam claro o seguinte:

Art. 1º Na forma do inciso I do §1º do art. 144 da Constituição [que aponta as competências da Polícia Federal], quando houver repercussão interestadual ou internacional que exija repressão uniforme, poderá o Departamento de Polícia Federal do Ministério da Justiça, sem prejuízo da responsabilidade dos órgãos de segurança arrolados no art. 144 da Constituição Federal, em especial das Polícias Militares e Civis dos Estados, proceder à investigação, dentre outras, das seguintes infrações penais:

> I – sequestro, ... cartel [...] [Corrupção não está aqui.]
>
> .....

Parágrafo único. Atendidos os pressupostos do caput, o Departamento de Polícia Federal procederá à apuração de outros casos, desde que tal providência seja autorizada ou determinada pelo Ministro de Estado da Justiça.

Portanto, a competência era minha. Se eu recebo uma denúncia de crime, o que se imagina eu poderia fazer com ela?

S. Exª meu amigo Deputado Carlos Sampaio disse que eu deveria reunir-me à Assessoria, rasgá-la e pisar em cima. Se eu fizesse isso, eu estaria incorrendo num artigo do Código Penal que se chama "prevaricação". Eu recebi, não era um papel de pão, com três palavras incompreensíveis. Eu recebi planilhas! Eu recebi contratos! Eu recebi um histórico! Poderia haver controvérsia jurídica! Eu poderia, com base nesta denúncia, abrir inquérito ou não. Poderia haver. A jurisprudência que discute esse tipo de situação. Foi por isso que eu pedi cautela. Eu tenho de tomar muita cautela com documentos apócrifos. Muita cautela!

Então, eu pedi ao Diretor-Geral da Polícia Federal que examinasse. Se isto aqui fosse plausível, ele tomaria as medidas que acha que deve tomar. Ficou a critério da Polícia Federal o que tinha que se fazer.

Esta não foi nem a primeira, nem a última vez, talvez, que acontecem situações desse tipo.

Senador Mozarildo, apenas para dar um exemplo: eu não me lembro se uma ou duas semanas antes, ou depois, eu fui procurado, também em São Paulo, por um parlamentar cujo nome vou omitir, que me trouxe um material – que não sei se é verdadeiro ou não, como não sei se este é verdadeiro ou não – substantivo sobre uma organização criminosa que atua em São Paulo. Dados de contabilidade, estabelecimentos... O que fiz no primeiro despacho? Entreguei ao Dr. Leandro e disse: "Olha, o material não está assinado, as condições pelas quais me disseram que isto foi obtido foram estas, e, por favor, passe para o exame."

Acham os senhores que, recebendo contabilidades, endereços, nomes, fatos, numa denúncia que envolvia uma organização criminosa em São Paulo,

eu deveria rasgar e pisar em cima? Não! Eu mando à Polícia Federal para avaliar! Se não tem procedência, a Polícia Federal descarta! Se tem, junte-se!

O procedimento que eu adotei para a organização criminosa foi o que eu adotei neste caso, em que pese aqui pessoas que tenho em altíssima consideração. Altíssima! Porém, não cabe ao Ministro ter juízo de valor sobre as denúncias que recebe! Ele não pode dizer: "Neste caso, eu mando; neste caso, eu não mando".

Eu tenho que cumprir a lei, porque a lei é igual para todos. Se eu recebesse algo da minha família, eu teria que fazê-lo ou, então, deixo o cargo. Deixo o cargo! Não posso nem dizer: "Olha, isso aqui pode ser falso ou o indivíduo está querendo um cargo". Não cabe a mim; cabe à Polícia Federal investigar. E mais: investigar a autoria também. Quem foi que fez isso? Para que possa ser interrogado sobre isso ou para que os fatos sejam devidamente apurados. Isso me parece, com a devida vênia, de uma obviedade total.

Prossigo nas respostas às perguntas.

Por que mandei para a Polícia Federal e não mandei para o Ministério Público? Não mandei para o STF, como já se disse? Senhores, primeiro me foi pedido que mandasse para a Polícia Federal. Segundo, tentando ser mais simples na análise jurídica possível, é sabido que Polícia investiga, Ministério Público denuncia e juiz julga. Quando há pessoas com foro privilegiado envolvidas, no bojo da investigação criminal do inquérito, a autoridade policial avalia, não a culpabilidade, mas se há indícios; remete para o Ministério Público, que remete para o Supremo. Fosse eu remeter para o Supremo uma denúncia anônima, seguramente eu poria sobre a minha cabeça um chapéu de pateta. Eu vou primeiro verificar se isso é procedente, vou verificar primeiro a plausibilidade. Aí é a autoridade policial que vai mandar para o Ministério Público e vai mandar para o Supremo se achar que deve investigar as pessoas com foro privilegiado.

Isso me parece de uma obviedade tão grande que frequentemente os próprios Parlamentares, sejam Deputados ou Senadores, representam ao Ministro da Justiça ou à Polícia Federal, para que façam a análise e a investigação de gente com foro privilegiado. Há vários exemplos em que Senadores e Deputados fizeram essa solicitação direto à Polícia Federal. Por quê? Porque é o correto, é o óbvio.

Então, eu fico às vezes pasmo com uma polêmica que, a meu ver, é absolutamente fora de propósito. É evidente que eu tenho que mandar à Polícia Federal, como mando da organização criminosa, como mando de qualquer pessoa, inclusive se fosse membro da minha família. É isso que diz a lei! E o Ministro da Justiça tem que cumprir a lei! Se eu não o fizesse, seria acusado, obviamente, de prevaricação, caso fosse conhecido o meu procedimento algum dia.

Outra questão que me parece muito importante que seja colocada. Se afirmou que o Ministro da Justiça atrapalhou as investigações ao mandar o documento. Ora, meu Deus do Céu! Eu mando o documento, o delegado avalia e acha correto juntar num inquérito, eu atrapalhei em quê? Fossem estranhos os fatos, não houvesse uma pré-avaliação, muito embrionária, de plausibilidade do narrado, o delegado nem juntaria ao inquérito, mas seria uma decisão dele.

Estão fotografando os documentos aqui... Não?

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. JOSÉ EDUARDO CARDOZO – Então, está bom, mas, mesmo do Senado, não pode.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. JOSÉ EDUARDO CARDOZO – Está bom. Então, por favor. Não é que seja segredo, mas há partes não reveladas ainda do Senador Aloysio.

E, diante dessa situação, atrapalhei como? Por mandar para um delegado examinar? Só isso? Senhores, não procede!

Finalmente, houve uma confusão demoníaca sobre se dois dos anexos, não o documento principal, mas dois dos anexos que lá estavam, que isso teria sido adulterado, que alguém adulterou. Ora, eu recebi aquele material e mandei. Quem fez? Quem deixou de fazer? Quantas mãos fizeram? Esse é um problema que a Polícia Federal vai investigar. O que eu posso dizer, e aqui entrando no mérito, porque isso foi divulgado pela imprensa, não tem problema, é que se disse que isso havia sido uma tradução malfeita, que só podia ter sido feita por petistas aloprados a tradução. Eu acho, francamente, olhando o material depois, eu fiquei tão espantado! Eu até entendi por que se fala do erro, que é uma tradução errada. Por quê? Porque o índice do documento fala: item 6, tradução da carta para o inglês. E a carta, em português, tem muito mais elementos.

Agora, qualquer pessoa pensaria o seguinte: por que é que alguém vai forjar uma carta, chamá-la de tradução, e são diferentes, para induzir a autoridade policial a erro? Será que o delegado federal não sabe ler inglês e não sabe verificar que uma carta é diferente... Aliás, o Dr. Fornaciari lê fluentemente inglês. Então, qualquer pessoa, pegando isto aqui, fala: ah...

É que, na verdade, são documentos diferentes, dirigidos a pessoas diferentes, com anexos diferentes, com textos ora iguais, ora diferentes. Possivelmente, foram baseados no mesmo texto, mas dirigidos a pessoas diferentes, ora com mais detalhes, ora como menos. Isso é de uma evidência total.

O que leva a dizer que foi forjado? Vejam como é estranha a tese, porque dizem: "Não, a carta era em inglês, foi traduzida para o português e o PT colocou os detalhes." Bom, primeiro, os detalhes que estão na carta estão na parte inicial do documento também. Não haveria nenhuma novidade.

Mas vejam o que diz o índice: "Tradução da carta para o inglês", não para o português. Ora, se a carta em português era mais completa, quem traduziu pode ter tirado trechos. Ou, então, era outra carta que devia estar aqui, o indivíduo que fez esse material se equivocou, juntando uma outra, que dirigiu para "prezados senhores".

Considerando que isso já teve publicidade e ensejou outras representações, inclusive a que instaurou inquéritos anteriores, é possível que tenha sido dirigida até ao Ministério Público isso aqui. A verdade é: a carta que vai para o *ombudsman* da Siemens tem a mesma estrutura da outra, mas a outra tem muito mais detalhes, detalhes que se harmonizam com a primeira parte do relatório.

Mas vamos abstrair isso. Qual a importância? Eu mandei para a Polícia Federal examinar tudo. Se houve fraude, não fraude, quem fez, quem deixou de fazer, isso a Polícia Federal é que vai examinar. Esse foi o objetivo.

Finalmente, uma última questão, que respondo por antecipação porque vi, inclusive, o Presidente nacional do PSDB, Senador Aécio Neves, pessoa que respeito muito – lamentavelmente, está ausente aqui hoje...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Está ausente porque uma de suas irmãs, esta noite, teve um acidente de saúde grave, um AVC.

O SR. JOSÉ EDUARDO CARDOZO – Lamento.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – E ele está ao lado de sua família, com sua irmã, lá no Rio de Janeiro.

O SR. JOSÉ EDUARDO CARDOZO – Com toda razão. Mais do que justificado.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Pediu-me até que explicasse ao Presidente da Comissão. Ele me ligou agora, há pouco, explicando a circunstância triste que ele está vivendo neste momento.

O SR. JOSÉ EDUARDO CARDOZO – Mas me permita responder, e peço a V. Exª, Senador Aloysio, que transmita a ele a minha resposta.

O Presidente do PSDB, numa coletiva, disse que eu, Ministro da Justiça, não tenho mais condição de chefiar, de liderar, de coordenar essa investigação, acho que pelo fato de eu ter mandado o documento para a Polícia Federal. Eu não entendi direito. Mas, seja como for, o Ministro da Justiça não lidera, não coordena, não comanda investigação criminal. O Ministro da Justiça, pela lei, pode pedir a investigação, mas quem comanda, quem lidera, quem coordena é o delegado de polícia, não é nem o diretor-geral da Polícia Federal. É o delegado de polícia, que, nesse caso, já cuidava desse inquérito em 2008, nem foi escolhido por ninguém, já cuidava disso.

E mais: imaginar que possa vir algum tipo de interferência política na Polícia Federal, para prejudicar ou para auxiliar?

Senhores, eu próprio já estive aqui, nesta Casa, quando houve uma busca e apreensão na Presidência da República no escritório de São Paulo, e os Senadores foram unânimes em elogiar a isenção e a dimensão republicana com que atua a Polícia Federal. Por que, nesse caso, haveria de ser diferente? Apenas porque eu pedi que fosse investigado um conjunto de documentos que me foi entregue?

Com a devida vênia, eu não consigo entender as razões desta polêmica. Apenas acho, e quero dizer francamente, que não se pode desviar a atenção do que é necessário. Cumpri meu dever, a Polícia vai investigar. Se alguém tenta intimidar, obstaculizar a Polícia Federal e o Cade percam as esperanças, são órgãos republicanos. Os policiais federais e servidores do Cade agem de maneira republicana, independentemente do Partido que dirija. E cabe ao Ministro da Justiça zelar para que isso ocorra e jamais engavetar denúncias. O Ministro da Justiça não pode ser um engavetador de denúncias, porque engavetador geral é expressão sinônima de prevaricador geral. E não esperem de mim, seja qual for a denúncia, sejam quais forem as pessoas envolvidas, um comportamento que seria juridicamente repreensível e eticamente deplorável.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Agradeço as manifestações de V. Exª e passo agora à fase das interpelações, dos debates.

Inscrevo, neste momento, o Senador Cícero Lucena.

Senador Aloysio Nunes Ferreira, V. Exª tem a palavra.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Sr. Presidente, Sr. Ministro, Sr. Diretor-Geral da Polícia Federal, Srs. Senadores, há realmente, Sr. Ministro, uma celeuma em torno deste caso que, no meu entender, está atrapalhando as investigações, investigações que eu desejo que cheguem a bom termo e o mais rapidamente possível, respeitado, evidentemente, o rigor na apuração.

Quero dizer a todos que o Estado de São Paulo está empenhado em colaborar de todas as formas para

o esclarecimento dos fatos. Eu mesmo, quando Chefe da Casa Civil, em 2008, quando a Corregedoria-Geral da Administração estava sob, digamos, a minha tutela administrativa, determinei que fosse instaurado um procedimento para apurar irregularidades num processo licitatório que teriam sido cometidas pela Alstom. Isso em 2008.

Mas há uma celeuma. Essa celeuma, além de atrapalhar as investigações, Sr. Ministro... Estou usando um termo a que V. Exª se referiu porque eu usei essa palavra. Não quero chamá-lo de trapalhão. Não, não é isso. Conheço bem V. Exª, mas a celeuma está atrapalhando.

Além de estar atrapalhando, está desmoralizando o instituto da leniência, que é um instrumento muito importante de que o Cade dispõe nas investigações sobre práticas anticoncorrenciais, criado há coisa de dez, quinze anos. Depois dessa confusão toda, eu acho difícil uma empresa se sujeitar a aderir a um processo dessa natureza.

Agora, essa celeuma, Ministro, não foi criada por nós, não foi criada por mim, que requeri esta audiência pública – e agradeço o comparecimento espontâneo de V. Exª. Isso ocorreu em razão de vazamento de documentos em procedimento sigilosos que deveriam estar sob a custódia severa de órgãos que estão sob a sua tutela e a sua supervisão administrativa: Polícia Federal e Cade. Vazaram documentos que têm o carimbo da Polícia Federal e vazaram documentos, já há bastante tempo, vindos do Cade.

Isso gerou realmente uma confusão grande. Gerou reação política da parte de pessoas atingidas – e eu fui um dos atingidos por esse vazamento. Tomei providências que estão ao meu alcance e jamais me referi de maneira injuriosa a V. Exª, mas tomei providências que estão ao meu alcance: uma representação ao Conselho de Ética Pública, uma representação ao Ministério Público. E requeri, por intermédio do Presidente do Senado, acesso a informações que, publicadas pela imprensa, me apontam como alguém fazendo parte de um esquema, um esquema de corrupção em formação de cartéis, propinas, etc. Esquema! Esquema dá ideia de armação, uma ideia sulfurosa. Eu estava ali metido num esquema com o Sr. Arthur Teixeira, com quem eu teria relações estreitas.

Essas relações eu já tive ocasião de dizer várias vezes de que natureza elas foram. São seguramente menos estreitas do que a relação que mantém, por exemplo, o Ministro da Fazenda com o seu Chefe de Gabinete, que está, segundo a imprensa diz, prestes a ser demitido por recebimento de mesada. Não sei se é verdade ou não, mas o Ministro da Fazenda é um homem honrado, correto, não tenho dúvida nenhuma.

Então, eu vou começar, Ministro, por uma coisa que me diz respeito. Depois farei as outras indagações.

O senhor conheceu o Sr. Arthur Teixeira? O senhor esteve com ele? Quando? Em que ocasiões?

A Polícia Federal, em documentos vazados pelo Governo, disse que o Sr. Arthur Teixeira, consultor em transportes – não sei se já foi indiciado em algum inquérito, mas seguramente não foi condenado pela Justiça –, é um lobista, pagador de propina e financiador ilegal de campanhas. Então, qualquer pessoa que teve algum tipo de relação com ele está envolvida, teoricamente, no esquema, porque isso foi noticiário na imprensa.

V. Exª encontrou-se com ele? Qual foi o teor dessas conversas? E quando foi, em 2002, 2003, 2006? V. Exª estava a sós com ele quando o encontrou? Havia outras pessoas? Conhece a Procint Projetos e Consultoria? Chegou a recomendar essa empresa para algum órgão federal? São perguntas que eu gostaria que V. Exª respondesse.

O SR. JOSÉ EDUARDO CARDOZO – Claro.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Acho importante para começarmos as nossas indagações.

Depois, Sr. Ministro, queria fazer uma pergunta também – inicial, depois faremos as demais – em relação ao que me parece estar acontecendo, que é um foco muito exclusivamente dirigido para o Estado de São Paulo e o Distrito Federal. Porque o próprio documento citado por V. Exª – um documento apócrifo, um documento cuja plausibilidade V. Exª pediu que a Polícia Federal avaliasse – diz que a Siemens tem relações em outros ramos de negócio. Até o setor metroferroviário não é o seu principal ramo de negócios.

Pois bem, há outros casos que já foram mencionados. Vou citar um. Em 13 de novembro de 2012, a CBTU realizou concorrência em Belo Horizonte e a licitação teve um único participante, o consórcio Frota BH. O valor foi de R$171,9 milhões. Treze dias depois, em 26/11/2012 a Transurb, também estatal federal ligada ao Ministério das Cidades, realizou a licitação de Porto Alegre. Apenas o consórcio FrotaPoa, formado pela Alstom e pela CAF, apresentou proposta. O valor da oferta do consórcio foi de R$243 milhões. O consórcio teve a seguinte constituição: 7% da CAF e 93% da Alstom. Na primeira licitação foram 93% da CAF e 7% da Alstom. Veja que curiosa simetria!

A Foco Engenharia, que tem como sócios Ademir Venâncio e Roberto Zaniboni, fechou em 19 de dezembro de 2012, quando já estavam correndo essas investigações na Suíça, um contrato de gerenciamento de serviços, no valor de R$4,6 milhões, com esse consórcio, o consórcio Frota BH. Isso está no relató-

rio de gestão de 2012 da CBTU. Não foi vazamento. Está publicado.

V. Exª tem conhecimento desses fatos, que são muito coincidentes? Que providências foram tomadas, se é que foi tomada uma providência?

Estou me referindo a isso, Sr. Ministro, porque são questões suscitadas ao longo desse caso.

O SR. JOSÉ EDUARDO CARDOZO – Lógico.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Por que só se fala num determinado tipo de empreendimento? Aliás, entre aqueles que são citados como sendo originários de formação de carteis – um deles um contrato firmado em 2009 pelo Governo de São Paulo na aquisição de trens –, o cartel foi tão inepto, se houve, que não deu resultado, porque quem ganhou foi a CAF, não foram as empresas que estavam supostamente mancomunadas.

Faço essas perguntas a V. Exª, Sr. Ministro, para começarmos o nosso diálogo.

O SR. JOSÉ EDUARDO CARDOZO – Perfeito.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Porque V. Exª há de me entender que eu me senti atingido por um vazamento de um documento, cuja autoria não sei se já foi esclarecida – V. Exª disse que determinou à Polícia Federal que esclarecesse a autoria –, cujo suposto autor renegou em todo ou em parte o documento. No entanto, o meu nome está lá e foi para o Jornal Nacional, foi para o *Estado de São Paulo*. Eu creio que fui mais ofendido do que V. Exª neste caso, V. Exª recebeu vários apodos, mas eu fiquei com um carimbo ruim em função de vazamentos. Isso foi o que criou a celeuma, que toda essa confusão política. Depois de responder a essas questões, vamos entrar nas questões mais substantivas.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Aloysio, só para organizar com V. Exª e com o Ministro...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Essa é só uma preliminar. Eu tinha de falar, pois isso estava engasgado na minha garganta.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Vamos organizar, Senador Aloysio. V. Exª sabe que vou priorizar V. Exª com relação às interpelações, no sentido do tempo. Pergunto ao Sr. Ministro se ele se sente à vontade em responder às preliminares. Aí devolverei, com anuência dos demais inscritos, a palavra ao Senador Aloysio, até porque, em respeito à sua autoria do requerimento, tomo essa priorização como essencial à condução dos trabalhos.

V. Exª depois conclui e vamos fazer as respostas em bloco, com a participação de todos. Inscrevo agora o Senador Pedro Taques.

Todos nós somos autores do convite, agora.

Com a palavra o Sr. Ministro.

O SR. JOSÉ EDUARDO CARDOZO – Eu queria agradecer as perguntas do nobre Senador Aloysio Nunes Ferreira, que é uma pessoa por quem sempre tive grande...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – A minha primeira pergunta foi para que V. Exª dissesse, porque isso saiu na imprensa também. Então, eu vou colocar aqui.

O SR. JOSÉ EDUARDO CARDOZO – Primeiro, agradecer as perguntas do Senador Aloysio Nunes Ferreira, com quem sempre tive uma excelente relação, apesar das grandes divergências que sempre tivemos, mas é uma pessoa por quem tenho um respeito imenso. De fato, V. Exª nunca se referiu a mim de forma injuriosa, somente fez críticas, o que é absolutamente compreensivo, razoável, o que não foi o caso de alguns colegas seus de Partido, que acabaram me chamando de bandido, de membro de quadrilha, de vigarista, de acobertador de falsário.

Obviamente, foi por isso que anunciei que iria tomar as medidas criminais, cíveis, necessárias à reparação da minha honra. Mas de V. Exª eu não posso me queixar de absolutamente nada. Ao contrário, sempre fez críticas dentro de um padrão de urbanidade, de um padrão aceitável dentro do Parlamento e da relação entre Poderes.

V. Exª me fez uma pergunta muito pertinente. Eu conheci o Sr. Arthur Teixeira... Até esse fim de semana eu achava que não, porque vi fotos em jornal, não me lembro de ter estado com ele. Porém, fui entrevistado por alguns órgãos de imprensa, a partir de uma carta do advogado do Sr. Arthur Teixeira, o Dr. Eduardo Pizarro Carnelós, que conheço há muitos anos, foi companheiro de Partido durante um tempo, depois se desfiliou do PT por uma briga, aquelas coisas que acontecem na vida, mas é um advogado que considero capaz, independentemente de divergências que possamos ter. Mas, nessa carta, ele dizia que, em 2002, no meu primeiro mandato de Deputado Federal, portanto, muito tempo atrás, eu teria encontrado, logo no início do meu mandato... Em 2002 foi o meu primeiro mandato de Deputado. Eu tinha acabado de sair da Presidência da Câmara e estava assumindo, no início do Governo Lula, o mandato de Deputado Federal. Em 2002, 2003. No início do meu primeiro mandato de Deputado Federal, em 2003. É verdade, a eleição foi em 2002 e em 2003 eu assumi. É que eu teria, segundo o Dr. Carnelós, pedido a um amigo meu que me apresentasse alguém da área de transportes, que poderia dar boas informações, porque eu tinha interesse em conhecer melhor essa área.

Eu acho estranho porque eu nunca atuei na área de transportes. Não só nunca tive um cargo na área, como não fiz nenhum projeto, nenhuma indicação, nada. Se fiz, me escapa, mas nunca foi uma prioridade. Fomos Deputados juntos, estivemos na Comissão de Justiça, na área de segurança, na de direitos humanos, em outras questões, mas nunca na área de transportes. Acho estranho que eu tivesse solicitado a alguém isso. O que pode ter acontecido, e os senhores sabem como funciona, é que algum amigo meu quis me apresentado, querendo que eu entrasse na área de transportes, o que é muito frequente. Como todos sabem, às vezes somos apresentados a pessoas do bem e a pessoas do mal. Eu não posso avaliar um caso desses, seria um absurdo!

Eu não me lembro nem da reunião, para ser franco. Então, por isso eu disse ao jornal que não sei se fui apresentado a ele ou não. Se fui, nenhum problema. Não foi algo, seguramente, que me marcou, porque eu me lembraria do que foi discutido se tivesse desdobramentos. Mas eu não posso afastar essa possibilidade de ter me encontrado. Eu me encontrei com muita gente, como Deputado, durante os dois mandatos – técnicos que procuram; às vezes, pessoas que querem dar sugestões, boas ou más; às vezes, lobistas; tem de tudo. Tem de tudo. Sinceramente, não me lembro.

Parece que um dos sócios morreu. O Sr. Sérgio, pelo que eu vi, morreu. Eu vi a fotografia do Sr. Arthur, do Sérgio eu não vi. Do Arthur, sinceramente, eu não me lembro. Faz mais de uma década que isso aconteceu, não me lembro. Mas, se teve, não foi nada que me marcou.

Em relação à questão do foco, por que São Paulo e Distrito Federal, é uma pergunta muito importante, interessante, que V. Exª faz.

A denúncia – perdão –, a instauração do inquérito no Cade foi a partir da empresa Siemens. E a empresa Siemens trouxe os elementos de São Paulo e do Distrito Federal.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Permite uma interrupção?

O SR. JOSÉ EDUARDO CARDOZO – Claro.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Eu me referi a esse caso dessas duas licitações, estranhamente, porque eu li hoje nos jornais que há uma força-tarefa internacional para esclarecer questões relativas à Alstom, em que estariam empenhados a Polícia Federal, o Ministério Público Federal, o Ministério Público do Estado. Por isso é que eu fiz referência a isso, sendo que esses dados estão publicados no relatório de negócios da CBTU.

O SR. JOSÉ EDUARDO CARDOZO – Então, eu vou dizer a V. Exª o seguinte: o escopo do acordo de leniência foi esse. Porém, uma coisa deve ficar clara: se outros fatos forem descobertos pelo Cade e que não estão guarnecidos pelo acordo de leniência, as sanções que o acordo de leniência tenta evitar, inclusive as de âmbito penal, podem ser impostas. Ou seja, vamos imaginar que, em outro Estado, surja indício de cartel e o acordo de leniência não o abordou, a empresa Siemens está desguarnecida, claro.

Então, o foco ali são essas duas questões. Porém, V. Exª menciona fatos que não me recordo de ter visto. Acho que seria de todo oportuno se V. Exª pudesse encaminhar a mim esses fatos. Eu os encaminharei, de imediato, à Polícia Federal e ao Cade, para que possam fazer as análises.

Eu sei que há dois outros procedimentos no Cade que tratam também da empresa Siemens. Eu não sei se tem a ver com isso, porque corre em sigilo. Mas, se V. Exª puder fazer um ofício, não precisa nem de uma representação, só me encaminhando esses fatos, eu, de pronto, já o encaminho ao Cade e à Polícia Federal, porque realmente a narrativa feita por V. Exª pode ensejar uma apuração criteriosa e rigorosa do caso.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Bom, feitas as preliminares, dentro do acordo de condução que previamente fizemos, eu vou devolver a palavra ao Senador Aloysio e ele vai formular todas as suas perguntas. Depois, eu vou chamar o Senador Wellington, o Senador Alvaro Dias, o Senador Cícero Lucena, o Senador Pedro Taques e, agora, o Senador José Agripino. Estamos certos? Cada um volta com o tempo normal de dez minutos, no máximo.

Eu peço a disciplina dos senhores. Já estamos às 12h13. Vamos ter sessão extraordinária da Comissão de Constituição e Justiça exatamente às 14h30.

Com a palavra, o Senador Aloysio.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Eu peço a V. Exª, Sr. Ministro, que guarde separadas as questões que eu fiz e que não foram respondidas ainda sobre a tal apuração da plausibilidade do documento e a investigação sobre quem foi o autor. E também que providências V. Exª tomou em relação a vazamentos, se foram investigados e responsabilizados os vazadores.

O SR. JOSÉ EDUARDO CARDOZO – O.k.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Ministro, eu queria abordar um tema que diz respeito à certa informalidade que eu observo na relação entre o Deputado Simão Pedro, o Cade e a atuação do Presidente do Cade.

Nos termos da Lei Antitruste, o senhor sabe, todos nós sabemos, o Cade é composto por três órgãos: o Tribunal Administrativo de Defesa Econômica, a Superintendência-Geral e o Departamento de Estu-

dos Econômicos. E nos termos dos arts. 10 e 12 dessa lei, não é o Presidente do Cade que tem competência para receber denúncias de infração à ordem econômica, nem tampouco para reunir-se com denunciantes e lenientes para obter orientações sobre denúncias submetidas à autarquia. Na verdade, a atribuição para as investigações de ilicitude é da Superintendência-Geral do Cade, a cargo do Dr. Ragazzo, que tem inclusive total autonomia para conduzir essas investigações.

Por isso, eu queria saber qual é o papel do Presidente do Cade quando do seu contato com o Deputado Simão Pedro, porque foi divulgado pela imprensa e depois negado pelas pessoas – Simão Pedro e Vinícius Carvalho – que o Deputado Simão Pedro esteve no Cade, exatamente para tratar das denúncias, em 19 de setembro e em 6 de dezembro, meses antes do acordo de leniência. Foi afirmado e depois negado. Na verdade, o que revelou a existência desses encontros foi o Twitter do Deputado e a portaria do Cade.

Então, eu pergunto ao senhor por que o Presidente do Cade, que não tem a competência de conduzir essas investigações, sujeitou-se a discutir detalhes sobre as denúncias do cartel quando não lhe competiam essas providências. E se reuniu com alguém que havia sido seu ex-chefe na Assembleia Legislativa de São Paulo, o Presidente do Cade, que havia negado perante o Senado essa relação de emprego com o Deputado petista e que havia, no momento, omitido inclusive o fato da sua filiação ao PT. Não que seja proibido ser filiado ao PT, mas tem que dizer isso.

Então, eu quero saber se o Superintendente-Geral do Cade foi convidado a participar desse encontro em que o Presidente do Cade recebe orientações. Segundo a palavra do Sr. Everton, o Deputado Simão Pedro foi lá para levar as orientações para que fosse elaborada a lista de endereços para o procedimento de busca e apreensão. Essa é uma pergunta que diz respeito ao Cade.

Outra pergunta, Sr. Ministro, é sobre a conclusão da sua indagação à Polícia Federal sobre a plausibilidade de documento anônimo. Quero saber se os envolvidos e citados nesse documento poderão ter acesso ao procedimento e quando. Porque é curioso, tudo está sob sigilo, mas tudo vaza. É inacreditável!

Agora mesmo, a revista *Veja* publicou uma reportagem em que aparece uma pessoa que foi funcionário da Mitsui, que é uma *trading* japonesa. O sujeito faz uma denúncia, essa denúncia é tratada pelo Governo brasileiro como um assunto de Estado. O Embaixador do Japão entra em contato com V. Exª, isso vai para a Polícia Federal, e depois vaza para a revista *Veja*. Quer dizer, é um procedimento absolutamente intolerável, e é regra. Isto é que me deixa muito revoltado, a regra, sem que haja providências – pelo menos que eu saiba – para coibi-la.

Não que eu seja contra a transparência, pelo contrário. Mas se você tem uma investigação que ainda está em curso, que não foi concluída, como é que pessoas podem ter o seu nome apontado na imprensa como envolvidos no esquema como recebedores de propina ou pagadores de propina? Não é possível.

Agora, voltando ao foco, Sr. Ministro, essas cartas, cuja tradução deu origem a essa polêmica linguística, e o relatório que foi encaminhado à Polícia Federal fazem expressa menção a práticas ilícitas da Siemens no Brasil. Em determinado trecho, dizem que não são privilégios da divisão dos transportes da Siemens e que ocorrem com bastante frequência nas áreas de transmissão e distribuição de energia e equipamentos médicos. Acho que este é um trecho incontroverso.

Por outro lado, os nomes que constam do acordo de leniência, os executivos da Siemens que assinaram o acordo de leniência com o Cade, Nelson Marchetti, Newton Duarte, Jan-Malte Orthmann, Daniel Leibold e Everton Rheinheimer, aparecem no *Diário Oficial da União* como signatários, por parte da empresa alemã, em pelo menos 33 outros contratos firmados com estatais federais, nos últimos dez anos. São valores superiores a R$500 milhões em contratos que abrangem as áreas de energia e trens metropolitanos de uma série de empresas públicas, como Eletrobrás, Eletronorte, Companhia Hidrelétrica do São Francisco e a CBTU.

Somente pela CBTU, foram firmados 19 contratos, nas cidades de Fortaleza, Recife, Maceió e Natal. A Siemens participa, no momento, de dez das dez maiores obras e projetos do PAC, nas áreas de energia, que, aliás, é o foco do negócio da Siemens. A participação ou é direta ou é através de subsidiárias, em obras como Belo Monte, Jirau, Santo Antônio. E o investimento total para a construção de todas as obras do projeto supera a casa de R$100 bilhões.

V. Exª acredita que esses senhores, que, de certa forma, são aliados do Cade no esclarecimento de crimes que eles assumem ter cometido contra o Estado de São Paulo, na condição de arrependidos em busca de perdão, não teriam cometido o mesmo tipo de delito nos contratos com o Governo Federal ou essa perversidade deles é setorial? Nós somos do mal em São Paulo, no resto nós somos do bem?!

O Cade, o PF e a Polícia Federal não buscam comparar os preços praticados em São Paulo com as outras obras e serviços praticados em todo o Brasil? A PF e o Cade estão investigando isso?

Por que a criação de uma força tarefa internacional, como vi noticiado hoje, quando há indícios muito mais fortes de irregularidades em pleno Território Na-

cional, que demandam total e imediata atenção de V. Exª? Um dos quais acabei de mencionar e V. Exª já me disse que, de pronto, tomará as providências. O Cade deveria ter visto isso. Isso está no relatório de negócios da CBTU, página 36, no relatório de negócios do ano de 2012.

O senhor tem conhecimento de que Newton José Leme Duarte, que era Diretor de Energia da Siemens até dezembro de 2012 é um dos seis executivos da empresa alemã que fizeram acordo com o Cade de delação premiada, para investigar a formação do cartel no metrô de São Paulo, foi também o executivo responsável pelo consórcio formado pela Siemens que venceu o contrato de fornecimento de turbinas para Belo Monte, em parceria com a Alstom? O negócio rendeu R$3,5 bilhões para a Siemens e seus sócios.

A carteira de contratos da empresa no setor de energia, Siemens, cresceu quase 30% no ano seguinte à assinatura do contrato de Belo Monte e, segundo o mesmo Newton Duarte, os negócios em parceria com o Governo Federal é que proporcionaram essa expansão. O senhor teve conhecimento desses fatos, dessas informações? E que procedimentos esses fatos lhe sugerem?

São essas perguntas que tenho a fazer no momento, agradecendo a atenção de V. Exª

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – O Ministro está com a palavra para as respostas.

O SR. JOSÉ EDUARDO CARDOZO – Bem, relativamente ao exame que a Polícia Federal faz desse documento, eu estou submetido a sigilo, mas eu também não sei, porque eu não posso ser informado disso por força do sigilo. O que eu sei, pela imprensa, é que o delegado havia juntado o documento aos autos do inquérito. As providências que foram tomadas eu não posso saber, porque está sob sigilo, nem fui informado.

Eu li, no jornal, todavia, Senador Aloysio Nunes, que muitos atribuem a um ex-diretor da Siemens a autoria disso. Não sei se é. Ele nega. Mas também li, no jornal, que ele teria negociado uma delação premiada. Não sei se é verdade. Se ele negociou a delação premiada, conhecendo o trâmite das coisas, isso está mais do que sob sigilo, claro, porque ele deve ter pedido anonimato. Se é que é verdade. Eu li isso, no jornal *O Estado de S. Paulo*, o jornalista Fausto Macedo. Então, se ele negociou delação premiada e fez um depoimento meramente formal, reservando às autoridades a possibilidade de investigarem isso *a posteriori,* sinceramente, eu não sei. Soube disso pelo jornal e nem perguntei ao Diretor-Geral, porque ele não está na fase de saber isso ainda, já que está lá com o respectivo delegado responsável.

Bem, relativamente aos vazamentos, V. Exª... Eu sou um crítico de vazamentos. Nesse caso, eu pedi a Polícia Federal, determinei à Polícia Federal que apurasse. Em todos os casos, eu faço isso. Aqui nós temos um complicador ou dois complicadores, Senador Aloysio Nunes. Primeiro, na parte do vazamento, quando a situação estava afeta ao Cade – não desse documento, mas dos outros vazamentos, em que houve toda uma acusação de que o Cade estava vazando, etc. –; eu fui atrás disso e peguei algo que deve ser dito e esclarecido. Existiram decisões judiciais que levantaram o sigilo do acordo de leniência. Então, veja só, no dia 12... Perdão, no dia 10 de julho, houve uma decisão judicial que dizia que a Siemens era leniente e retinha, mantinha sigilo só sobre os documentos – dia 10 de julho. Claro, a primeira matéria da *Folha de São Paulo* que dá informações vagas e não reproduz documentos é do dia 14 de julho. Poderia ter tido acesso a esses autos. Não sei dizer. Porém, as matérias que saem da *IstoÉ* e da *Folha de S.Paulo* foram, depois de uma decisão de 16 de julho, de uma Vara de São Bernardo do Campo, que torna público o acesso aos documentos. Então, aí, no âmbito do Cade, eu não tenho como falar absolutamente nada de vazamento, absolutamente nada, porque as matérias saem a partir de decisões judiciais. No dia em que sai a matéria da *IstoÉ* que fala do propinoduto, etc. e tal, há essa decisão de São Bernardo.

O Cade sequer havia sido cientificado dela ainda. Posteriormente, a *Folha de S.Paulo* publica, também, uma matéria sempre depois disso. Ali, realmente, dizer que o Cade fez vazamentos seletivos, etc., acho que é uma injustiça com os membros do Cadê, porque já estavam públicos os documentos. Em relação à Polícia Federal, nós temos um problema, porque esses documentos, o senhor veja, tramitaram durante muito tempo sem que nada acontecesse – aí foram juntados ao inquérito. Pode ser que servidores da Polícia Federal tenham vazado? Pode. Pode ser que servidores do Ministério Público tenham vazado? Pode. Pode ser que servidores da Vara Judicial em que isso tramita tenham vazado? Pode. Pode ser que advogados tenham vazado? Pode. Porque há uma súmula do Supremo Tribunal Federal, uma súmula vinculante, a Súmula nº 14, que dá acesso para os advogados aos autos do inquérito.

Como eu tenho a reserva constitucional, a garantia constitucional de sigilo da fonte, o jornalista não diz quem passou, e eu tenho várias mãos tendo acesso – essa é a grande dificuldade que nós temos. Mas eu lhe garanto, Senador Aloysio Nunes, se nós pegarmos, não nesse caso, mas, em qualquer caso, situações de vazamento feitas por alguém, nós tomaremos as punições devidas. Já há casos, inclusive, da

Corregedoria da Polícia Federal que tramita, também, com o devido sigilo, de suspeitas de vazamento por certas autoridades nossas, da Polícia Federal. Se isso acontecer, será punido exemplarmente, além de ser crime, além de ser crime o vazamento de informações sob sigilo – pode ter certeza disso.

O Ministro da Justiça, o que pode fazer frente à Polícia Federal, ou deve fazer? V. Exª foi Ministro e sabe bem disso. Eu posso mandar investigar e posso corrigir equívocos. Então, é meu papel pedir que investigue, é meu papel investigar abusos, é meu papel eventual situação de determinação de apuração quando há abusos. Fora isso, a Polícia Federal tem autonomia e assim deve ser, pouco importando os investigados, pouco importando a orientação política, a orientação ideológica. Aliás, V. Exª lembra-se de eu ter dito aqui, quando se investiga um aliado, se diz que o Ministro da Justiça não tem controle da Polícia Federal; quando se investiga um adversário, ele está instrumentalizando a Polícia Federal. Não é nem uma coisa nem outra. A Polícia Federal atua com autonomia, e o Ministro faz o quê? Cumpre a lei – assim deve ser.

Ainda em relação aos outros casos, eu peço a V. Exª o seguinte, eu não sei, não sei mesmo, se existem situações em apuração no Cade sobre essas questões que V. Exª colocou ou na própria Polícia Federal. Eu, imediatamente, mandarei tanto para o Cade como para a Polícia Federal, que tem o dever legal de fazer a respectiva apuração. Pode mandar, eu não sei lhe precisar. V. Exª tem vários dados importantes, significativos, que eu acho que têm que ser apurados também, em âmbito federal também. Então, nos passe, que será devidamente apurado.

No caso Mitsui, que V. Exª cita, da revista *Veja*, infelizmente, mais um vazamento, houve – não vou entrar no conteúdo – uma carta que me foi encaminhada pela Embaixada do Japão, via Itamaraty; o Ministro que respondia pelo Itamaraty na época me mandou essa carta, no mês de setembro, aparentemente, não sei se é verdade, não escrita por um funcionário da Mitsui, que fala uma série de questões relativamente ao Dangu – acho que é assim que se fala –, o cartel, em japonês. Não sei; é o que está na carta. São duas cartas; eu as encaminhei...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Eu falo japonês clássico. Deve ser japonês vulgar. (*Risos.*)

O SR. JOSÉ EDUARDO CARDOZO – Eu as encaminhei para a Polícia Federal, como fiz nesse caso. O procedimento foi o mesmo. Fui informado que foi juntado, também, aos mesmos autos daquele inquérito. É o que eu posso falar nesse momento.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Eu tenho direito à réplica. Apenas para lembrar uma questão que não foi esclarecida por V. Exª. A quantas anda a identificação sobre a autoria?

O SR. JOSÉ EDUARDO CARDOZO – Ah, sim; eu não sei.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Segunda questão. Eu abordei a confusão de papéis entre a Presidência do Cade e o órgão encarregado das investigações.

O SR. JOSÉ EDUARDO CARDOZO – Sim, perdão, é verdade. Tem razão V. Exª.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Para afirmar que vejo relações promíscuas do Presidente do Cade com o Deputado Simão Pedro.

O SR. JOSÉ EDUARDO CARDOZO – Em relação à autoria, etc., não sei – está sob sigilo. Não fui informado, nem poderia ser. Em relação à confusão de papéis, é muito importante, Senador, verificar o seguinte: até a lei que criou o novo Cade, essas atividades eram tocadas pela Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça, cujo titular era o Vinícius – o Vinícius era o Secretário de Direito Econômico. Depois, quando se criou o "novo Cade", entre aspas, ele é escolhido Presidente do Cade.

Ora, o acordo de leniência foi firmado, se não me falha a memória, em maio de 2012, sendo que as negociações vão de março de 2012 a maio de 2013. O contato da empresa, portanto, para propor o acordo de leniência, acontece antes da posse do Vinícius, com a SDE, parece-me.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Quando ocorreu. (*Ininteligível.*)

O SR. JOSÉ EDUARDO CARDOZO – Quando ocorreu o quê, Senador?

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Veja, a visita de Simão Pedro ao Cade para tratar com o Vinícius deu-se em 19 de setembro e em 6 de dezembro de 2012, antes do acordo de leniência.

O SR. JOSÉ EDUARDO CARDOZO – Aí não sei dizer a V. Exª se ele fez a visita ou não, é o sigilo de fontes do Cade, não sei. O que vou dizer é o, seguinte: durante um tempo, o Vinícius era o responsável por essas denúncias porque era o SDE, e, depois, vai para a Presidência do Cade, tanto que já a busca é tocada pelo Ragazzo, com a nova função assumida. Há aí uma transição, e eu não tenho dúvida de que Vinícius exerceu atividades, como SDE, da sua competência e depois foi à Presidência do Cade.

Então, teria que precisar o momento, as datas disso. Não tenho condições de fazê-lo nesse momen-

to. É possível que, legalmente, ele tenha mantido esse contato, porque ele era o SDE e era o SDE quem fazia exatamente essa investigação que depois foi absorvida pelo próprio Cade.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Satisfeito, Senador Aloysio? (*Pausa.*)

Então, passo a palavra ao Senador Wellington Dias, Líder do Partido dos Trabalhadores no Senado.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, Ministro José Eduardo Cardozo, Diretor-Geral da Polícia Federal, Leandro Coimbra:

Primeiro, quero dizer que V. Exª, Ministro, está com um bom preparo físico. (*Risos.*)

Ontem, tivemos um momento doloroso acompanhando a chegada a Aracaju do corpo do nosso companheiro, ex-Governador, Marcelo Déda. Pudemos ver ali todo o sentimento, a comoção na cidade, em razão da perda desse grande homem público. Queria aqui, na verdade, fazer perguntas, mas, antes, registrar a importância de V. Exª, que, aqui, nesse requerimento encabeçado pelo Senador Aloysio, também está comparecendo espontaneamente, já imediatamente após aprovação.

Acho que, em todos nós, há um incômodo em relação ao vazamento de informações. Aliás, à boca pequena, se você quiser fazer um processo de que todo mundo tenha conhecimento, faça-o em segredo de Justiça ou em... (*Risos.*)

É o caminho mais fácil que tem para ser vazado – isso é uma coisa realmente lamentável. Aliás, várias pessoas, normalmente, que têm hoje um processo em segredo fazem questão de pedir que seja público, porque é a forma de ele acontecer até mais reservado. Parece que cria-se na... O pior é que, como corre em segredo, você não sabe o que é verdade e o que não é do que é divulgado, ou seja, como é um processo, está ficando comum não ter nada a ver a investigação final com aquilo que, muitas vezes, é divulgado, mas a imagem de pessoas, enfim, sem nenhuma dúvida, é atingida.

Também não posso, conhecendo V. Exª, como tive o privilégio de conhecer aqui também, deixar de dizer que é preciso que alguém esteja muito envenenado para fazer determinadas nem diria acusações, mas xingamentos públicos, como ouvi esses dias. Acho que o tempo dirá o que está por trás de tão grande envenenamento.

Veja, Sr. Ministro, nesse processo todo que acompanhamos pela imprensa, há algumas coisas estranhas, na minha avaliação. Uma primeira delas é que V. Exª, como disse aqui, agiu cumprindo a lei, e não poderia ser diferente, e acho que caberia uma indignação, uma acusação em relação a V. Exª, como Ministro, se não tivesse cumprido a lei, tomando as providências que tomou. A mim causa estranheza, primeiro, que empresas de grande porte, pelos dados que são colocados – estamos falando da Siemens, da Alstom, de empresas que atuam no mundo inteiro e têm equipes certamente de alta qualificação –, estejam contratando consultorias com escritórios no Uruguai, no Paraguai, para fazer ponte com o Brasil.

Acho que isso, por si só, já é algo extremamente estranho e acho que, sim, merece investigação, sem fazer nenhum juízo daquilo que sai nos vazamentos, pelas razões que acabei de citar aqui, inclusive, da mesma forma, tanto eu como outras Lideranças que convivemos com o Senador Aloysio já manifestamos em plenário também a situação em que ele é atingido em um processo em que sequer tem acesso às informações. Pelo que é dito, Sr. Ministro, é uma investigação internacional, com pessoas presas e com as empresas, em alguns casos, confessando crimes. Portanto, o Brasil não pode ficar fora.

Embora tenha sido amplamente divulgada a negociação de acordo de leniência pela Siemens para investigação sobre a formação de cartel envolvendo os contratos de metrô de São Paulo, acho que seria importante esclarecer se algum dos acusados negociou também a delação para o esclarecimento do crime de corrupção. Acho que esse é um ponto que tem grande relevância e importância para a sociedade brasileira.

Outro ponto, os jornais vêm denunciando, em relação a esse episódio da Alstom e da Siemens, o uso de contratos com empresa em *offshores* na prática do crime de lavagem de dinheiro, o que inclusive tem sido fruto de investigação em diversos países, como citei, como é o caso da Suíça. Na denúncia encaminhada à Polícia Federal sobre os contratos do metrô de São Paulo, existem dados sobre o uso dessa prática para lavagem de dinheiro oriunda de práticas de crimes? O que V. Exª sabe sobre isso? Diante de tantas denúncias sobre a formação de cartel, e há pouco o Senador Aloysio citava números, para superfaturar contratos bilionários licitados para obras de metrô durante tantos anos, é possível, durante tantos anos, não se questionar? Seria possível manter um esquema desses, por tanto tempo, sem a conivência de servidores públicos?

Os jornais também noticiaram que autoridades da Suíça estavam investigando o caso Alstom há muito tempo e que, durante as investigações, foram formulados pedidos de cooperação jurídica junto a autoridades brasileiras. Quais as medidas adotadas pelo Ministério da Justiça para atender esses pedidos? Há menção, nas denúncias, sobre o desvio de recursos

dos contratos relacionados a obras do metrô de São Paulo para financiamento de políticos ou partidos, como vem sendo noticiado?

Vimos recentemente todas as manifestações que aconteceram no Brasil não só em junho, mas pós-junho, toda uma cobrança em relação a essa área de transporte. Isso, com certeza, aumenta ainda mais a indignação da população nas denúncias recebidas pela Polícia Federal. Há indícios de contratos fantasmas firmados entre empresas participantes do chamado cartel do metrô de São Paulo utilizados apenas para justificar o pagamento de propinas?

Fico por aqui, mas, repito, da mesma forma também como Senador, como cidadão, acho que a gente precisa ter V. Exª... Veja, o Ministro da Justiça nos diz aqui como se dá o processo e da dificuldade de se ter o controle de vazamentos quando envolvem vários atores. Existe o Cade, existe a Polícia Federal, o Ministério Público, o Judiciário, enfim. Há algum estudo, alguma tentativa de se encontrar mecanismos, porque não é só no Brasil que trabalha com processos em segredo de Justiça? O que acontece em países onde isso é possível acontecer verdadeiramente em segredo?

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Obrigado, Senador Wellington.

O Ministro José Eduardo Cardozo tem a palavra.

O SR. JOSÉ EDUARDO CARDOZO – Primeiro, cumprimento o ilustre Senador Wellington Dias.

Realmente, tivemos uma maratona. Chegamos, ontem, quase de madrugada, do velório do Governador de Sergipe, Marcelo Déda, amigo nosso de muito...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Queridíssimo amigo, aliás.

O SR. JOSÉ EDUARDO CARDOZO – Queridíssimo amigo nosso, meu, do Senador Aloysio, Wellington e de todos os senhores aqui. Realmente, não foi um momento muito fácil para quem conviveu e admirou o Governador Marcelo Déda, como eu, pessoalmente. Os senhores, tenho certeza, também tinham essa mesma admiração.

A maratona, para mim, ainda vai prosseguir hoje. Tenho que ir a Salvador para retornar, porque amanhã tenho o mesmo depoimento na Câmara, que, espero, seja no mesmo nível e padrão que esse depoimento está tendo, porque, assim, os fatos podem ser esclarecidos e – é claro! – as divergências mantidas. Acho que assim é o relacionamento profícuo entre Poderes.

Respondo V. Exª. Em relação aos vazamentos, é profundamente lamentável que isso ocorra. O importante é precisarmos quando o vazamento é vazamento e quando é uma situação de acesso.

No caso do Cade, e tenho agora as datas aqui – eu não estava achando o papel, Senador Aloysio –, posso precisar. No dia 4 de julho, o Cade realizou a busca e apreensão e, com isso, óbvio, já se tem um nível de publicidade. Aí temos a primeira decisão judicial que fala que os documentos não podem ser divulgados, mas que o restante está liberado do sigilo. No dia 14 de julho, a *Folha de S.Paulo* traz a manchete de que a empresa alemã delata cartel em licitações no Brasil, mas isso já estava permitido pela decisão judicial anterior. Não há documentos nessa matéria, nem nada.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. JOSÉ EDUARDO CARDOZO – Isso. Depois, no dia 16 de julho (*Ininteligível.*) de São Bernardo vem e fala que está tudo liberado. Aí sai a matéria de 24 de julho da *IstoÉ*, uma reportagem de capa, "O propinoduto do tucanato paulista"; depois, de 31 de julho, "A fabulosa história do achaque de 30%"; e depois vêm as outras matérias.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Permita-me? Essa liberalidade... A Justiça Federal de São Bernardo liberou o acesso aos documentos depois de o Governo de São Paulo, principalmente a Corregedoria, ter ido de Ceca em Meca, para poder ter acesso às informações, porque, afinal de contas, o Estado de São Paulo foi o lesado, a vítima neste caso, e não conseguimos, tivemos que recorrer a uma...

O SR. JOSÉ EDUARDO CARDOZO – Havia uma razão para isso, porque acompanhei isso *pari passu*, Senador.

A juíza da busca e apreensão disse que não poderia haver liberação do sigilo. Então, o Cade dizia que só judicialmente. Houve ações, houve todo um conjunto de situações. Foi indeferida a liminar para o Governo do Estado de São Paulo, mas o Cade estava seguindo estritamente as ordens judiciais. Então, nesse caso, não posso dizer que houve um vazamento ilegal, mas um acesso liberado por um juiz de direito, e era a maneira de se ter.

No caso específico da denúncia que me foi entregue pelo Deputado Simão Pedro – aliás, quero frisar que o Deputado Simão Pedro é um Deputado por quem tenho especial apreço. É um homem correto, um homem íntegro. Tem o seu comportamento parlamentar, a meu ver, absolutamente inquestionável.

Confio integralmente no Deputado Simão Pedro – ele me entregou esse material. Esse material me foi entregue em maio, foi passado à Polícia Federal. Ficou meses tramitando internamente; foi juntado ao inquérito. Aí, temos esse lamentável vazamento, estamos tentando apurar isso.

Agora, tem razão o Senador Wellington Dias. É lamentável, porque isso desacredita certas situações. O

próprio acordo de leniência é uma coisa que teríamos que respeitar, ele é muito bom para o País.

Esses vazamentos prejudicam imensamente, podem atingir pessoas sem que a devida investigação tenha sido feita. Então, realmente, isso é absolutamente terrível. De país para país, isso tem sua legislação, tem as suas situações, mas eu acho que esse é um problema que acontece não só no Brasil.

O vazamento de informações sigilosas, aliás, o caso Snowden, mostra bem que nem os Estados Unidos da América estão imunes a vazamento de documentos de inteligência gravíssimo, criando crises para os Estados Unidos da América, na medida em que vários fatos de espionagem foram revelados. O próprio governo americano processa o Sr. Snowden por causa disso, ou seja, essa questão de vazamento não é uma realidade brasileira. Até em documentos restritíssimos de inteligência tem havido vazamentos no mundo inteiro.

No caso do Sr. Snowden, ainda bem que houve esse vazamento, senão jamais saberíamos que a própria Presidente da República do Brasil teria sido espionada pelos Estados Unidos da América. Mas, do ponto de vista de investigações criminais como essa que estamos vendo, eu acho os vazamentos muito ruins, pelas razões que expus.

Há outras perguntas do Senador Wellington.

Havia uma investigação internacional no caso Siemens? Sim, há uma investigação internacional. São 12 países, se não me falha a memória, em que há essa investigação – não foi uma cosia estritamente brasileira.

Foi uma orientação da Siemens mundial que substituiu inclusive os executivos brasileiros, não sei se certo ou erradamente. É um problema que só vai ser apurado ao longo do tempo. Um dos executivos, diz o jornal, teve o seu próprio sigilo quebrado agora.

Essa investigação internacional determinou essas normas de correção, de adequação, o que levou a empresa Siemens a procurar o Cade e propor a delação, perdão, o acordo de leniência. Houve delação premiada? Está sob sigilo na Polícia Federal. Eu li no jornal que sim. Fausto Macedo retratou.

Eu não posso dizer se houve ou se não houve. Se há, está sob sigilo, nem eu, como Ministro, posso ser informado da sua ocorrência e do seu conteúdo. Mas eu não posso descartar essa hipótese, uma vez que o próprio jornalista que vazou o documento – e é um jornalista competente, um grande jornalista investigativo – retratou esse fato.

Contratos com empresas *offshore*. Esses contratos estão aqui neste material? Eu não posso responder, mesmo tendo ciência do material, Senador Wellington Dias. Peço desculpas, mas está sob sigilo. O que eu posso afirmar é que há contratos, sim, juntados nesse material, que eu repassei à Polícia Federal. Há contratos, sim. Há contratos em inglês, mas eu não posso avançar e dizer se são *offshore*, em que lugar do mundo estão, se não são. Isso eu não posso dizer. Há contratos, sim, que foram juntados nessa denúncia visivelmente no intuito de demonstrar as afirmações que são feitas nesse conjunto de documentos.

Pergunto a V.Exª: é possível manter um esquema por tantos anos sem corrupção? Eu não posso analisar o caso concreto. Eu posso falar em tese. Falando em tese, a doutrina costuma dizer que, quando há cartel de licitação, é muito frequente a corrupção no cartel.

Não que não seja possível ocorrer cartel de licitação sem corrupção. É possível, sim, mas é muito frequente no cartel de licitação haver uma conivência de autoridade – neste caso eu não vou lhe dizer. A investigação não acabou e, obviamente, o Ministro da Justiça não pode ter impressões e, quando as tem, viola o dever do seu cargo, que é o de zelar pelo cumprimento da lei e evitar abusos de qualquer natureza.

Portanto, não emitirei opiniões. O que eu posso dizer é que neste caso está sendo feita uma investigação. E confio que, se houver corrupção nesse cartel, a Polícia Federal, O Ministério Público Federal, O Ministério Público do Estado de São Paulo tomarão as medidas devidas, para que sejam responsabilizados, nos termos da lei, aqueles que infringiram a lei penal. Medidas tomadas pelo MJ no plano da colaboração internacional, nós não podemos tomar iniciativas de decisão própria; nós temos que ser instados a fazê-lo.

No caso do inquérito da Alstom, nós tivemos um percalço, porque nós chegamos a encaminhar dez ofícios ao Ministério Público Federal, porque a Suíça, voluntariamente, encaminhou documentos ao Brasil dessa investigação e pediu uma reciprocidade. Nós encaminhamos ao Ministério Público Federal, dizendo que a Suíça tinha interesse em obter certas informações e certos depoimentos nossos – mandamos. Quase três anos insistimos, para que houvesse a resposta, e não veio.

Eu, mesmo, cheguei a assinar ofícios pedindo ao Ministério Público Federal essa colaboração. Mais recentemente, quando a coisa estourou na imprensa, de que havia uma inação, veio uma resposta. O procurador responsável pelo caso disse que havia um arquivamento em gaveta errada desse ofício no Ministério da Justiça. O Ministério da Justiça tomou todas as providências devidas – lamentavelmente, demorou demais, quase três anos, para que isso fosse efetivamente encaminhado.

E só uma observação, se V.Exª me permite, Sr. Presidente. Há agora outros pedidos de colaboração.

Sei que há, porque sou eu que assino os ofícios, mas não posso falar, com outros países, que me foram encaminhados e estão em curso neste momento, com investigações...

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Permita-me, Sr. Presidente.

O Ministério Público, a partir dessa nova fase, passou a colaborar?

O SR. JOSÉ EDUARDO CARDOZO – Sim. Inclusive, parece que o Conselho Nacional do Ministério Público abriu um procedimento disciplinar para apurar as razões pelas quais essas respostas não foram.

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco Maioria/PMDB – PB) – Sr. Presidente, Anibal Diniz.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Sr. Presidente Vital do Rêgo.

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco Maioria/PMDB – PB) – Se contarmos com a colaboração já expressa pelo Senador José Agripino, pelo Senador Cícero e com o apoio do Senador Alvaro Dias – o Senador Alvaro Dias, o Senador Cícero e o Senador José Agripino são os três próximos e últimos interpelantes –, eu sugeriria a V.Exª que fizesse um bloco, porque nós teremos às 14h30 reunião, e não sei se o Ministro...

O SR. JOSÉ EDUARDO CARDOZO – Perfeitamente.

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco Maioria/PMDB – PB) – ... Se tiver disposição e não tiver outra agenda, convido o Ministro para assistir a um debate sobre o projeto de arbitragem, que está muito tranquilo. O de mediação não entra hoje, porque nós recebemos 12 contribuições da Advocacia-Geral da União, agora, às 11 horas. Eu sou o Relator e não tenho como com tão pouco espaço...

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – V.Exª vai ter que fazer uma mediação.

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco Maioria/PMDB – PB) – Eu não tenho nem como mediar isso. Então, eu estou tirando, para complementação de voto, atendendo ou não às sugestões da Advocacia-Geral da União, e na próxima terça-feira votaremos a mediação. Mas o projeto de arbitragem está absolutamente redondinho para ir a Plenário. Esse projeto contou com a participação do Ministério da Justiça,do Senador Aloysio.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – É verdade.

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco Maioria/PMDB – PB) – A Casa toda está envolvida num desafogo ao Poder Judiciário.

Então, nós temos às 14h30 reunião marcada...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Lembrando que o autor do primeiro projeto de lei de arbitragem foi o então Senador Marco Maciel.

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco Maioria/PMDB – PB) – Marco Maciel.

Então, às 14h30 nós temos essa reunião extraordinária. Vamos ter também uma sabatina com o Advogado-Geral da Advocacia da Defensoria Pública. Por isso, fica esta sugestão de fazermos um bloco.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Havendo concordância dos senhores inscritos, eu passo imediatamente a palavra ao Senador Alvaro Dias, em seguida ao Senador Cícero Lucena e por último ao Senador José Agripino. Depois, voltaremos a palavra ao Sr. Ministro para as suas respostas e considerações finais.

Com a palavra, o Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoria/PSDB – PR) – Muito obrigado, Presidente, Anibal Diniz.

Sr. Ministro José Eduardo Cardozo, o respeito que sempre lhe devotei continua de pé. Não há nenhuma razão para que ele se desvaneça. Por essa razão, venho fazer as indagações que considero pertinentes.

Primeiramente, na sequência da indagação do Senador Aloysio, indago se V.Exª não considera uma ilegalidade a praticada por Vinícius Carvalho, que, integrando o SDE até maio de 2012, só até maio de 2012, recebeu das mãos do Deputado Simão Pedro documento sobre o qual não lhe cabia adotar qualquer providência e dar continuidade. Esse fato se deu, está aqui no Twitter do Deputado Simão Pedro, no dia 19 de setembro de 2012, quando já era Presidente do Cadê – não era mais da SDE. Parece-me ter praticado um ato de ilegalidade. Eu indago a V.Exª como encara esse procedimento adotado por ele.

É evidente que nós queremos a investigação. Queremos o Ministro desengavetador, e não engavetador. Pode ter certeza disso. Creio que posso falar em nome do nosso partido, o PSDB, autorizado pelo meu Líder, Aloysio Nunes Ferreira. Nós desejamos, sim, completa, cabal e rigorosa investigação em relação a essa denúncia de cartel em São Paulo, mas não só em relação a São Paulo.

Não há por que estabelecer pesos diferentes entre o que ocorre igualmente em várias praças, já referidas pelo Senador Aloysio, inclusive. Mas, em respeito, sobretudo, ao grupo que foi criado em São Paulo, o grupo externo de acompanhamento das apurações administrativas referentes às denúncias, grupo criado pelo Governador Geraldo Alckmin, que desde o primeiro momento se empenha em investigar para elucidar, para esclarecer e, se for o caso, punir rigorosamente, esse grupo faz algumas indagações que transmito a V.Exª, em que pese o fato de o Senador

Aloysio já ter percorrido esse terreno, pelo menos em parte. As providências estão sendo adotadas em São Paulo, de acompanhamento. A indagação é se houve abertura de apuração administrativa própria sobre os contratos que possam ter sido atingidos pelo cartel. Isso pelo Governo Federal.

Ainda indagações da sociedade civil, encaminhadas através desse grupo. Além do Estado de São Paulo e do Distrito Federal, mencionados no acordo de leniência, naquele período outros entes públicos brasileiros realizaram licitações com objetos semelhantes, em particular a Companhia Brasileira de Trens Urbanos, empresa de economia mista ligada ao Ministério das Cidades. A pergunta: Existem e quais são as providências que estão sendo tomadas para investigar eventuais ilicitudes nas licitações realizadas com participação da CBTU nesse período?

De modo a delinear melhor o panorama geral das operações no mercado de fornecimento e manutenção de metrôs e trens urbanos e assemelhados no Brasil e até mesmo para auxiliar o Cade nas suas investigações, outras pastas, em especial o Ministério das Cidades e a Controladoria-Geral da União (CGU), não poderiam realizar um levantamento de todas as licitações financiadas, total ou parcialmente, com recurso do Governo Federal realizadas no Brasil, no período em questão, relacionadas ao objeto do processo em curso no Cade, divulgando publicamente os resumos correspondentes, preços e referência, participantes, preços ofertados e vencedores?

Segundo informações, o acordo de leniência versa sobre mercados de São Paulo e do Distrito Federal. As perguntas: Quais outros mercados foram suscitados na celebração do acordo? No curso das investigações, caso outros mercados venham a ser suscitados, serão eles objetos de outros processos? Nesse caso, a empresa que firmou o acordo de leniência original gozará dos benefícios decorrentes desse acordo? Caso outra empresa procure o Cadê, para celebrar acordo de leniência com o mesmo objeto, equipamentos e serviços metroferroviários, mas em mercado geográfico que não é objeto do processo em curso, isso será admitido? Em relação ainda ao acordo de leniência, uma das determinações da lei com relação ao acordo é que seja protegido pelo sigilo de forma a garantir lisura e eficácia das investigações, mesmo porque a leniência está condicionada ao resultado bem-sucedido do processo de apuração.

Isso, porém, está longe de ser realidade no caso Siemens. Não se garantiu o sigilo das informações. Pelo contrário, está havendo vazamentos seletivos de toda espécie, dando margem a inúmeras versões especulativas e difamatórias.

V.Exª não concorda que esse cenário prejudica o ambiente de cooperação investigativa? Não lhe parece evidente que o caso Siemens servirá como um lamentável precedente de como as autoridades brasileiras não respeitam um instituto sério e tão bem-sucedido em experiências internacionais? O que será do instituto do acordo de leniência após o caso Siemens?

Sr. Ministro, eu quero tê-lo na condição de desengavetador.

O SR. JOSÉ EDUARDO CARDOZO – Obrigado.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoria/PSDB – PR) – E, por isso, quero trazer outra questão que tem relação com esse episódio.

O que se viu nesses dias com vazamentos seletivos, com documento anônimo veiculado pela imprensa, acusando pessoas, achincalhando pessoas honradas com biografias escritas com muito cuidado ao longo do tempo, que não merecem ser achincalhadas no anonimato covarde. Isso é parte de um esquema já conhecido, não é um fato inusitado, é a repetição de fatos anteriores, é uma reincidência lamentável. Quando as eleições se aproximam, há especialistas que acionam uma verdadeira usina de dossiês, na clandestinidade da política suja, nos porões do processo eleitoral lamacento que se instala e, mais uma vez, nós verificamos isso, não foi a primeira.

Tivemos fatos que passaram a ser com o tempo esquecidos, mas que não podem ser esquecidos. O esquecimento é engavetar, a lembrança é desengavetar, a providência é desengavetar. Sobre o dossiê formatado na Casa Civil, por exemplo, eu não tenho conhecimento de nenhuma responsabilização civil e criminal em relação a envolvidos na formatação daquele dossiê à época da CPI dos Cartões Corporativos.

O Dossiê dos Aloprados, também no período pré-eleitoral, quando aparece uma mala com R$ 1,7 milhão no Hotel Ibsen, em São Paulo, entregue por aloprados como forma de pagar um dossiê, também falsificado, na consagração da farsa visível, com objetivos eleitoreiros.

(Soa a campainha.)

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoria/PSDB – PR) – Não há conclusão de uma investigação eficaz que possibilitasse a responsabilização dos principais envolvidos. Tivemos aquele episódio da invasão dos dados sigilosos da Receita Federal também para alvejar adversário em campanha eleitoral. Tivemos o outro episódio, da Srª Lina Vieira.

Enfim, são episódios que ficam, lamentavelmente, nos bastidores das investigações, sem que a população possa ter conhecimento do resultado final, cabal, definitivo, da responsabilização civil e criminal que se

exige. Nessa fase em que falamos em engavetador e desengavetador e em que procuramos distinguir autoridades que desengavetam das autoridades que engavetam, nós fazemos esse apelo a V. Exª. Eu faço um apelo agora em relação à investigação dos cartéis: há uma denúncia sobre São Paulo, mas nós sabemos que essa denúncia é parcial. O Senador Aloysio se referiu a Belo Horizonte, a Porto Alegre, a Salvador, a outros metrôs em curso.

O maior cartel da história do Brasil, no meu entendimento, um conluio internacional e com a participação do Estado brasileiro, é esse cartel do Leilão de Libra. Eu faço agora a V. Exª um apelo: vamos investigar esse cartel. V. Exª, como Ministro da Justiça, tem autoridade de determinar à Polícia Federal que instaure procedimentos para a investigação desse cartel, que envolveu interesses internacionais com a participação do Estado brasileiro. Esse é, a meu ver, é claro que, modestamente...

(Soa a campainha.)

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoria/PSDB – PR) – ... eu faço essa afirmação sem a pretensão de ser dono da verdade, mas isso me parece, e eu digo isso com a consciência tranquila de estar dizendo com sinceridade, que me parece ser o maior cartel da história do Brasil, realizado recentemente, no Leilão de Libra. Então, o apelo que estamos formulando a V. Exª é que desengavete, se estão engavetados, esses inquéritos, dossiês aqui referidos. Existem outros que não foram referidos, mas, sobretudo, a nossa indagação, o nosso apelo, neste caso, é que essa investigação de São Paulo não fique restrita a São Paulo, mas chegue às outras praças onde a mesma empresa também se consorciou com outros aliados e parceiros naquilo que se denomina de conluio na celebração e na consagração dos verdadeiros cartéis de obras no Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – O Senador Cícero permutou com o Senador Agripino, que tem outra atividade exatamente agora. Então, passo a palavra ao Senador Agripino e, depois, ao Senador Cícero...

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Fico imaginando se fosse fazer a lista aqui das outras denúncias do outro lado também.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Agripino com a palavra.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Minoria/DEM – RN) – Obrigado, Presidente.

Sr. Presidente, Sr. Ministro José Eduardo Cardozo, eu ouvi com atenção o depoimento de V. Exª e quero dizer que confio na retidão de procedimentos do Ministro da Justiça Eduardo Cardozo.

Com relação à indagação que vou fazer, nenhuma dúvida quanto ao seu comportamento pessoal, mas eu tenho a obrigação de colocar precauções. V. Exª explicou as circunstâncias em que o processo foi instaurado, de que forma V. Exª foi provocado. O Senador Aloysio colocou, de forma muito equilibrada, as suas razões, as suas preocupações.

E agora, por último, o Senador Alvaro Dias colocou um fato sobre o qual eu quero me debruçar, que é exatamente a diferença de apuração do fato em São Paulo e aqui em Brasília. Em São Paulo, no Governo de Geraldo Alckmin, que é um dos focos, foi admitido o acompanhamento de setores da sociedade civil através de um chamado Grupo Externo de Acompanhamento das Apurações Administrativas (GEA). Dentro desse Grupo, está a Transparência Brasil, que é uma ONG que adquiriu credibilidade nacional, que tem feito indagações e que garante, na minha opinião, lisura no acompanhamento e completa abertura por parte do Governo a que se investigue tudo, porque a sociedade civil, que é a maior interessada, está presente, a ONG Transparência Brasil está presente, e eu acho que o Governo de São Paulo abre a sua camisa à investigação na medida em que admite esse Grupo de trabalho participando ativamente do acompanhamento.

O que me preocupa? Logo na largada, na primeira denúncia, a manchete das TVs, dos jornais e, claro, dos noticiários de rádio era a implicação de figuras de diversos Partidos, à frente PSDB e Democratas; depois os outros deixaram de ser citados e passou a haver a sistemática menção a políticos do PSDB e do DEM, sistematicamente, o que para mim transmite claramente a intenção do vazamento seletivo. Parece que há um *software* instalado sobre o dossiê ou todos os documentos existentes de forma a captar onde PSDB ou Democratas estiverem mencionados. Ou seja, capta-se isso daqui e, em seguida, há certo vazamento – creio que à revelia, é claro, do Ministério da Justiça, mas o que é fato é que isso existe.

O que nós estamos querendo? Que a investigação seja feita com isenção, em que esses vazamentos seletivos tenham a oportunidade de serem rebatidos. Nada melhor para você rebater cavilações – entendo isso como uma cavilação – do que garantir a isenção, garantir o acompanhamento da sociedade.

O meu Partido, por exemplo, foi mencionado. Qual é o problema? Onde é que há gente do Democratas envolvido? Qual foi a acusação e qual é a oportunidade que se é dada a que o Partido ou alguém do Partido se defenda? Eu acho que a isenção, retirada a seletividade, pode ser garantida na medida em que o Ministério da Justiça chame, como chamou o Governador Geraldo Alckmin chamou, a participação da sociedade civil

para acompanhar um fato que não é um fato a mais; é um fato que está gerando...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Permite-me 30 segundos, Senador? Trinta segundos.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Minoria/DEM – RN) – Pois não.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Começa agora uma fase crucial nas investigações que são conduzidas pelo Cade que é a apuração das informações que estão nesses milhares e milhares de documentos arrecadados nas diligências de busca e apreensão. São arquivos eletrônicos imensos e há um grupo de trabalho, agora exatamente, apurando o que existe neles. Essa apuração se faz mediante a escolha de algumas palavras-chaves que permitem o acesso a todas as referências de documentos relacionados a essas palavras-chaves.

Creio que esse seria o momento, na elaboração da lista de palavras-chaves, em que seria possível e desejável, para garantir exatamente a isenção da apuração, uma iniciativa como a tomada pelo Governador Geraldo Alckmin, de convidar entidades da sociedade civil, insuspeitas, para juntamente com o Cade, elaborarem essa lista de palavras-chaves. É a sugestão que deixo a V. Exª .

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Minoria/DEM – RN) – Quero colocar, Ministro, só por uma razão: existe, no curso da investigação do mesmo fato, pelo Governo de São Paulo, uma atitude tomada, um procedimento adotado, que, na minha opinião, só vai levar à completa elucidação dos fatos, com isenção incontestável. Na medida em que a sociedade civil, entidades representativas da sociedade têm o direito de se manifestar, de acompanhar, de opinar, de fazer perguntas, acho que se completa o processo de investigação. E aqueles que investigam se sentem também, subsidiariamente, acompanhados pela sociedade civil, e quem é acompanhado fica vigiado do cometimento de excessos ou vazamentos seletivos, para ser mais claro e tópico.

Então, a sugestão que quero deixar com V. Exª é fazer, no encaminhamento desse assunto, que está sendo acompanhado pelo Governo de São Paulo e pelo Ministério da Justiça o mesmo acompanhamento. Que a Transparência Brasil, as entidades da sociedade civil sejam convidadas a participar para que a lisura do procedimento seja garantida por investigações que desejo, e V. Exª deseja que sejam isentas e que tenham o carimbo da isenção atestada por gente da sociedade civil que só tem um interesse: ver o delito punido.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Agradeço a V. Exª.

Como último orador inscrito, senador Cícero Lucena.

O SR. CÍCERO LUCENA (Bloco Minoria/PSDB – PB) – Presidente, mesmo quando se é o último, tem que se ter muita cautela para não ser repetitivo. Acho que, basicamente, as preocupações bem como objetivo desta reunião estão traçados dessa forma geral. Mas eu gostaria de tecer alguns comentários, endossando, primeiro, o que foi dito aqui pelo Senador José Agripino, bem como as preocupações e sugestões propostas, cobranças do Senador Alvaro Dias, o equilíbrio das proposições e também do desejo de esclarecimentos do Senador Aloysio Nunes, além de outros. Portanto, eu gostaria de fazer alguns comentários bastante rápidos.

Ministro, em seus comentários iniciais, V. Exª, em resposta ao porquê de não ter encaminhado ao Ministério Público, o senhor afirmou que havia encaminhado à Polícia Federal, porque lhe pediram.

O SR. JOSÉ EDUARDO CARDOZO – (*Fora do microfone.*) Não, não foi só isso.

O SR. CÍCERO LUCENA (Bloco Minoria/PSDB – PB) – Não, entre outras coisas. Captei essa informação, e aí teremos a transcrição, se não foi essa a intenção de V. Exª.

O SR. JOSÉ EDUARDO CARDOZO – (*Fora do microfone.*) Posso explicar melhor.

O SR. CÍCERO LUCENA (Bloco Minoria/PSDB – PB) – Mas a minha pergunta, como entendi, era: quem lhe pediu?

Se o senhor esclarecer que ninguém lhe pediu..., mas entendi, até pelas notas taquigráficas, depois o senhor pode ver se esse foi o equívoco.

O segundo, que considero também bastante importante – e aqui o Senador Agripino colocou de uma forma muito clara e muito transparente – é que aquilo que deixa de ser seletivo, mas que efetivamente venha em acusação a quem quer que seja tem que ter um único procedimento. A minha pergunta a V. Exª é: o mesmo procedimento de chamar o Ministério Público do Estado de São Paulo, Ministério Público Federal em São Paulo também foi adotado, por exemplo, aqui no Distrito Federal? O mesmo procedimento adotado em São Paulo, dentro do acordo de leniência firmado com o Cade, aqui no Distrito Federal foi adotado? Aqui no Distrito Federal esse processo anda da mesma forma? É uma prática que foi adotada também?

Por fim, sem maior delonga, acho que V. Exª tem plena razão, quando fala da preocupação de quem ocupa o cargo, da prevaricação. Isso o senhor assumiu como preocupado, e que não procede dessa forma. E acredito no que V. Exª afirma, mas me faz, Presidente Vital do Rêgo, fazer com que algo a que o Senador Wellington fez referência, conversando com outros

Senadores: lamentarmos, como agentes públicos, às vezes como legisladores e até como cidadãos que têm o dever de cumprir, o fato de passarmos a achar normal o vazamento das notícias.

No caso específico, eu ia fazer essa indagação, o senhor deu os esclarecimentos de que foi quebrado o sigilo de Justiça, mas vemos isso corriqueiramente acontecendo. Então, em nome daqueles que foram condenados antes da formatação do processo, antes do julgamento do processo, foram linchados na opinião pública, vou encaminhar a esta Comissão um pedido de informação ao Ministério da Justiça, para que não só o Ministério da Justiça possa responder, como temos casos de vazamento pelo próprio Ministério Público. Então, para saber quantos processos estão em andamento na Polícia Federal, buscando os responsáveis por vazamentos, até porque V. Exª citou o caso dos Estados Unidos, embora tenhamos achado bom, porque verificamos que fomos grampeados, a Presidente principalmente – o absurdo que foi –, mas o governo lá está processando quem fez a quebra.

Então, vou encaminhar a esta Comissão o pedido de informação de quantos processos o Diretor-Geral da Polícia Federal ou o Ministério da Justiça determinou para verificar os responsáveis pela quebra do segredo de Justiça.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Agradeço a V. Exª.

O Ministro Eduardo Cardozo vai responder em bloco também às solicitações de V. Exªs. Aquelas que são coincidentes já se refiram os últimos três Senadores, para que possamos adiantar os nossos trabalhos.

O SR. JOSÉ EDUARDO CARDOZO – Bem, de início, quero saudar S. Exª o Senador Alvaro Dias, pessoa com quem, ao longo da minha vida parlamentar, sempre debati muito. Sempre divergimos muito, mas sempre com muito respeito e com muita consideração, pela figura parlamentar, pela figura ministerial envolvida na discussão. Então, meus cumprimentos, Senador Alvaro Dias, a V. Exª.

A primeira pergunta é interessante – permita-me esclarecer. Teria havido ilegalidade do Sr. Vinícius Carvalho ao receber o Deputado Simão Pedro? Veja, eu não posso tecer comentários sobre situações que estão sob sigilo numa apuração, mas vou dizer o seguinte: o Sr. Vinícius Carvalho é o representante legal do Cade e, portanto, cabe a ele, sim, receber parlamentares, sejam federais, sejam estaduais – ele representa legalmente o Cade. Se ele recebe uma denúncia, obviamente, tem que passá-la agora para o novo órgão.

Especificamente, parece-me – pelo menos foi o que me disse o Presidente do Cadê – ele não recebeu documentos de nenhum parlamentar com relação a esse caso. O que aconteceu e que se atribuiu ao Cade foi um equívoco, já explicado anteriormente. Aquele documento não foi encaminhado ao Cade; foi encaminhado a mim. Está claro?

Então, eu não creio, e não foi o que narrou o Vinícius para mim que ele tenha recebido qualquer documento relativamente (*Inaudível.*) o Sr. Simão Pedro. Claro, e é pelo menos a informação que a própria Polícia Federal me dá. Quer dizer, o documento que lá está foi aquele encaminhado por mim, e não pelo Cade.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Mas o tal Everton, Ministro, diz numa entrevista, numa declaração que deu, que orientou o presidente do Cade sobre endereços, empresas.

O SR. JOSÉ EDUARDO CARDOZO – Sim, sim.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Isso já é investigação.

O SR. JOSÉ EDUARDO CARDOZO – Veja, é preciso ver: ele recebe as pessoas e, se ele está em conjunto com o superintendente no processo, negociando o acordo de leniência, parece-me perfeitamente possível. Eu não consigo vislumbrar *a priori* qualquer situação.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Ministro, permita-me.

O SR. JOSÉ EDUARDO CARDOZO – Pois não, Senador Wellington.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – O Vinícius publicou, está no *site* do Cade, uma nota em que esclarece exatamente isto, que não recebeu do parlamentar...

O SR. JOSÉ EDUARDO CARDOZO – Nenhum documento.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Exatamente.

O SR. JOSÉ EDUARDO CARDOZO – E, de fato, fui eu quem recebi. Não foi ele. Se é esse documento, fui eu...

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Há uma nota dele, no *site* do Cade, desmentindo...

O SR. JOSÉ EDUARDO CARDOZO – De fato, fui eu que recebi, e não ele, conforme já procurei expor e tem razão, Senador Alvaro Dias, não se pode estabelecer diferença de tratamento. Se houve cartel no Distrito Federal, em São Paulo, em qualquer lugar, tem que haver investigação. Se houve em âmbito federal, tem que haver investigação.

Então, eu peço a V. Exª uma gentileza – não sei, mas há outros dois procedimentos em relação à Siemens que parece têm a ver com a parte de energia, não sei o conteúdo. Mas, se V. Exªs tomarem o mesmo procedimento que tomou o Deputado Simão Pedro,

me entreguem o que têm. Eu imediatamente mando para o Cade e para a Polícia Federal – eu acho que esse é o caminho.

V. Exª fala do leilão de Libra – me mande, eu mando apurar imediatamente. Não me parece que houve cartel pelo que vi, mas, se houve, é legítimo que se abra uma investigação sobre qualquer fato denunciado. V. Exªs são Parlamentares, merecem todo o meu respeito, e as denúncias que fizerem chegar a mim serão prontamente encaminhadas ao Cade, à Polícia Federal, da mesma forma com que agi com o Deputado Simão Pedro – não é por que V. Exªs são da oposição que não agirei com o mesmo rigor que tenho que agir por imposição legal.

Outro aspecto: V. Exª me perguntou dos processos sobre a CBTU que existem. Essa parte de apuração não fica afeta ao Ministério da Justiça; ela pertence á CGU. Então, não sei se na CGU eles têm processos de auditorias em relação a esses contratos – não tenho esse dado no momento, mas creio que o Ministro Jorge Hage, desde que não sejam situações sob sigilo, poderá informar-lhe, Senador, sem nenhuma dificuldade.

Quais outros mercados foram suscitados? No acordo de leniência, por iniciativa da Siemens, só foram suscitados São Paulo e Distrito Federal. Se a Siemens tiver feito cartel em outros lugares e isso não constar do acordo de leniência, ela está submetida a sanções legais. É claro, ou seja, o acordo de leniência, nos termos da lei, vai impedir a aplicação de sanções penais em relação aos envolvidos, mas naquilo que é objeto da denúncia.

Se houver em outras praças, outros locais, a Siemens e seus diretores estarão descobertos. Então, será recomendável, se quiserem evitar isso, uma vez que houve uma busca e apreensão em que foram apreendidos 30 *terabytes* de documentos, se se constatar que houve cartel em outras praças, a Siemens estará descoberta. Seria aconselhável, caso exista, que faça o acordo de leniência ou se submetam às imposições legais. Haverá, inclusive, uma discussão jurídica, Senador Cícero Lucena, porque a pergunta será: crime de corrupção está abrangido pelo acordo de leniência ou não por parte dos diretores?

Haverá uma discussão jurídica sobre isso. Quem vai decidir é o Judiciário, quem vai decidir é o Ministério Público. Eu tenho uma opinião pessoal, estritamente pessoal: eu acho que não, porque, se tivessem colocado no acordo de leniência a corrupção, aí haveria a isenção para os diretores da Siemens, mas, como não colocaram – foi só cartel –, acho que escapa do objeto. Mas há advogados que afirmam o contrário do que estou afirmando, que a minha interpretação não é tão literal da lei.

Claro, mas há advogados e, por isso, acho que estaria, inclusive, o crime de corrupção. Seria muito cômodo alguém fazer um acordo de leniência só sobre cartel, não falar de corrupção e, obviamente, escapa da corrupção. Eu acho que estaria absolutamente equivocada essa interpretação, mas eu sou um modesto administrativista, não tenho pretensão de ser doutor especificamente nessa área, mas é minha opinião pessoal até que, porventura, mudem a minha opinião.

Em relação ao sigilo, lembro, mais uma vez, que já mencionei ao nobre Senador Alvaro Dias, que foi o juiz que levantou o sigilo e as principais matérias em que há o vazamento ou pseudovazamento, depois do levantamento do sigilo do juiz de São Bernardo do Campo. Eu não posso dizer que, nesse caso, alguém do Cade teria vazado; ao contrário, o acesso era público e qualquer jornalista poderia ter acessado. Não havia mais obrigação do sigilo nesse caso, mas ainda há a obrigação do sigilo em relação ao documento apreendido – ainda há.

O Cade me informou que esses 30 *terabytes* já foram encaminhados ao Ministério Público Federal que encaminhará aos Ministérios Públicos do Distrito Federal e estaduais e à Polícia Federal. Não sei se já houve essa remessa do Ministério Público Federal, mas do Cade já houve e, em relação a isso, há sigilo. Daí, há uma dificuldade, Senador Agripino, para implementação da sua proposta muito saudável.

O que está sob sigilo não pode ser acompanhado por ninguém da sociedade civil, a menos que o juiz levante isso. Mas eu confio muito na isenção do Cade e na isenção da Polícia Federal pelo que tenho visto como Ministro da Justiça. O Cade hoje – e neste ponto deve-se orgulhar o Presidente do Cade, Vinícius Carvalho –, em um ano, pulou, posso até errar o *ranking* agora, acho que de 23ª lugar de autoridade mundial na área para 8º lugar de reconhecimento.

O Cade hoje tem reconhecimentos internacionais pela sua seriedade, pelo seu padrão de atuação – isso em um ano; de 23º, se não me falha a memória, no *ranking* mundial, que não é nem feito no Brasil, para 8º. Então, acho que o Cade é um órgão que merece confiança, assim como a Polícia Federal é um órgão que merece confiança. A Polícia Federal brasileira, tanto com os seus delegados, com os seus agentes, com os seus papiloscopistas, com seus peritos, como com seus agentes administrativos, tem tido o reconhecimento da população pela postura republicana, pela postura absolutamente independente que tem tomado – eu, como Ministro, tenho procurado preservar isso ao máximo, como sei que os ministros anteriores também procuraram fazer.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Minoria/DEM – RN) – Permite um aparte?

O SR. JOSÉ EDUARDO CARDOZO – Claro!

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Minoria/DEM – RN) – Sem interromper, é só contribuição.

O SR. JOSÉ EDUARDO CARDOZO – Por favor.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Minoria/DEM – RN) – Nessa questão, eu acho que temos que ser igual àquela história da mulher de César: tem que ser honesta e parecer que é. Então, independentemente da credibilidade da PF, pactuo com V. Exª desse pensamento. E do Cade eu acho que a sociedade merece uma conclusão completamente acreditada – é aquela história da mulher de César: tem que ser honesta e parecer ser.

O SR. JOSÉ EDUARDO CARDOZO – Claro! Enquanto estiver com sigilo, isso nem a mim pode ser dado acesso. Mas, evidentemente, eu acho que é todo interesse nosso, que o resultado das investigações seja socializado, colocado a nu, sob a luz do sol, para que a sociedade brasileira possa saber exatamente o que de fato ocorreu nesse caso em que milhões de reais foram desviados dos cofres públicos, em que autoridades de outro país já condenaram pessoas brasileiras. Então, isso tem que ser colocado a nu. Eu concordo integralmente com o que diz V. Exª.

Quero observar que, sobre a questão de menção a políticos de fato, não há apenas políticos do PSDB e do DEM relacionados ali. Na primeira matéria do jornalista Fausto Macedo, se relacionou de outros partidos. É que aí houve, talvez, uma polarização específica, pela conjuntura, que acho muito ruim.

Um caso dessa natureza não deve ensejar uma politização. Tem razão o Senador Aloysio Nunes – acho que isso atrapalha. Mas houve aí todo um conjunto de situações que considero até bastante ofensivo a minha pessoa, pelo simples fato de eu ter mandado apurar, o que era meu dever.

Aí se polarizou. Recordo-me, inclusive, de o próprio Deputado Walter Feldman, que é um amigo que tenho, dizer: "O Ministro agiu certo." Criticava uma série de coisas, mas dizia: "O Ministro agiu certo."

Obviamente, nessa medida aí deixou de haver aquele "tensionamento". E aí se concentrou muito, até mais do que no DEM, no PSDB, em que houve aí umas falas que eu considero muito agressivas, não do Senador Aloysio, já falei isso a ele, mas muito agressivas, que geraram uma situação que eu acho de extrema politização em algo que não deve ser politizado. Lamento que isso tenha sido vazado – é incorreto!

O nome de pessoas não poderia ter sido citado, isso traz prejuízo à imagem antes da investigação. No momento certo, a sociedade brasileira tem que saber o resultado. Mas, infelizmente, esses vazamentos acabam ocorrendo, e acho péssimo que efetivamente isso ocorra.

Ainda em relação a outras situações mencionadas pelo nobre Senador Alvaro Dias, eu não tenho nada engavetado no Ministério da Justiça. Estão aí percorrendo os caminhos da investigação. Nesse caso, o que tenho bem em mente, lembro, Senador, o Ministério Público infelizmente, por arquivos em gaveta errada, demorou três anos para responder os ofícios do Ministério da Justiça – isso não é correto!

Agiu bem o Procurador-Geral da República, Janot, ao abrir uma apuração disso. Não é possível que fiquem três anos parados. Foram dez os ofícios encaminhados ao Ministério da Justiça; sete reiterando, se não me falha a memória.

Isso antes da minha chegada no Ministério da Justiça – está errado. Então, em todos esses casos nós temos que cobrar, exigir a apuração. É correta a postura de V. Exªs, porque é descabido que pessoas fiquem submetidas a uma exposição pública sem que haja uma conclusão final.

E, quando se tem a conclusão final, o dano à imagem já foi feito. Isso é absolutamente incorreto. Eu concordo integralmente com as observações feitas por V. Exªs.

Senador Cícero Lucena, no caso de São Paulo, o que havia? Como já havia representações anteriores, lá da época de 2008, o Ministério Público estadual já tinha entrado no caso.

Então, ali já havia um compartilhamento de informações. O Ministério Público Federal, o Ministério Público estadual. Parece-me que algumas pessoas também teriam negociado com o Ministério Público estadual delação premiada. Então, ali há uma interação, uma troca forte de informações entre o Ministério Público Federal, Polícia Federal e Ministério Público estadual.

O Ministério Público estadual apura, inclusive, na parte de improbidade administrativa. Aqui no Distrito Federal nós tivemos não uma coisa tão antiga, mas, a partir da provocação da empresa Siemens, que foi quem delimitou essas praças. E aí, o Superintendente, o Sr. Bráulio, encaminhou aquele documento também para a Superintendência da Polícia Federal, como também os documentos do Cade estão sendo encaminhados – qual a dinâmica que vai ser colocada, sinceramente, é uma coisa que escapa a minha situação.

E, no que falei, relativamente ao Ministério Público Federal, é muito importante precisar: eu sou chefe da Polícia Federal. Claro? O Deputado Simão Pedro representou ao Ministério Público estadual, mas poderia ter representado também ao Ministério Público Federal se ele quisesse, só que, se o Ministério Público Federal recebe, ele manda para a Polícia Federal abrir o inquérito. Ou seja, ordinariamente, quem tem que fazer investigação desse tipo de documento é a Polícia Federal.

Foi por isso que, embora ela tenha me pedido, ele já pediu sabendo que a competência é da Polícia.

Quem investiga é a Polícia, quem denuncia é o Ministério Público e quem julga é o Judiciário. No caso de pessoas com foro privilegiado, há esse ínterim; ou seja, a Polícia Federal pede ao Ministério Público, o Ministério Público pede ao juiz, o juiz manda para Procurador-Geral da República e o Procurador-Geral da República, se entender, manda ao Supremo.

Até o momento, a Polícia Federal não fez nenhum encaminhamento, ao que eu saiba – e me confirma o Diretor-Geral da Polícia Federal –, para nenhum pedido ao Supremo Tribunal Federal para a investigação de ninguém. Até o momento isso não foi feito, não fui cientificado disso, não sei se o fará, se o deixará de fazer – não sei. Na hora em que o delegado achar que deve fazer, se é que vai achar que deve fazer, fará e agirá com absoluta autonomia.

Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – A Comissão de Constituição de Justiça cumpre rapidamente com o seu papel de esclarecer...

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Sr. Presidente, só tem que regulamentar a figura do "gaveta errada".

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – ... fato dessa natureza que precisa contar com a presença de S. Exª aqui. E o Ministro José Eduardo Cardozo atendeu rapidamente ao nosso convite.

Agradeço o Diretor-Geral do Departamento de Polícia Federal, Dr. Leandro Coimbra, e a S. Exª o Sr. Ministro.

Quero dizer que estamos concluindo mais uma etapa, convidando os senhores para logo mais, às 14h30, reiniciarmos os nossos trabalhos.

Tenham todos um bom-dia! Fiquem com Deus!

(Iniciada às 11 horas e 10 minutos, a reunião é encerrada às 13 horas e 33 minutos.)

ATA DA 74ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 54ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 3 DE DEZEMBRO DE 2013, TERÇA-FEIRA, ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, NA SALA DE REUNIÕES DA CCJ, Nº 3, DA ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA.

Às quatorze horas e quarenta e nove minutos, do dia três de dezembro de dois mil e treze, na sala de reuniões da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Ala Senador Alexandre Costa, número três, sob a Presidência do Senhor Senador José Pimentel, com a presença dos Senadores Pedro Taques, Anibal Diniz, Eduardo Lopes, Vital do Rêgo, Sérgio Souza, Eunício Oliveira, Francisco Dornelles, Sérgio Petecão, Romero Jucá, Alvaro Dias, José Agripino, Aloysio Nunes Ferreira, Armando Monteiro, Mozarildo Cavalcanti, Antonio Carlos Rodrigues, Jorge Viana, Acir Gurgacz, Rodrigo Rollemberg, Wellington Dias, Ciro Nogueira, Ricardo Ferraço, Valdir Raupp, Benedito de Lira, Waldemir Moka, Flexa Ribeiro, Cícero Lucena e das Senadoras Ana Rita e Angela Portela, reúne-se a presente Comissão. Deixam de comparecer os Senadores Antonio Carlos Valadares, Inácio Arruda, Randolfe Rodrigues, Eduardo Suplicy, Eduardo Braga, Pedro Simon, Luiz Henrique, Aécio Neves, Cássio Cunha Lima e Magno Malta. Havendo número regimental, o Senhor Presidente (Senador José Pimentel) declara aberta a Reunião, propondo a dispensa da leitura e a aprovação ata da reunião anterior, que é dada por aprovada. Passa-se à apreciação da pauta: PRIMEIRA PARTE: ITEM 1) MENSAGEM (SF) Nº 98, de 2013 – Não Terminativo. Submete à apreciação do Senado Federal, em conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 6º da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, o nome do Senhor Haman Tabosa de Moraes e Córdova para recondução ao cargo de Defensor Público-Geral da União. Autoria: Presidente da República. Relatoria: Senadora Ana Rita. Resultado: Aprovado o Parecer favorável à escolha do nome do Senhor Haman Tabosa de Moraes e Córdova para recondução ao cargo de Defensor Público-Geral da União, por unanimidade, com quinze (15) votos favoráveis. Nada mais havendo a tratar, a Presidência declara encerrada a presente Reunião às dezesseis horas e sete minutos do dia três de dezembro de dois mil e treze, restando adiados os demais itens constantes da segunda parte da pauta, a saber: 1) PLS Nº 517/2011 TRAMITA EM CONJUNTO COM PLS Nº 405/2013 E Nº 434/2013; 2) PLS Nº 406/2013; e para constar, eu, Ednaldo Magalhães Siqueira, Secretário da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente (Senador José Pimentel) e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas. – Senador José Pimentel, Presidente em Exercício da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

(Texto com revisão.)

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Havendo número regimental, declaro aberta a 74ª Reunião Extraordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação da ata da reunião anterior.

As Srªs e os Srs. Senadora que a aprovam queiram permanecer como se encontram. *(Pausa.)*

A ata está aprovada e será publicada no *Diário do Senado Federal*.

A presente reunião será dividida em duas partes: a 1ª parte destina-se à deliberação da Mensagem nº 98, de 2013; e a 2ª parte destina-se à deliberação da pauta.

ITEM 1
MENSAGEM (SF) Nº 98, DE 2013
– Não Terminativo –

Submete à apreciação do Senado Federal, em conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 6º da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, o nome do Senhor HAMAN TABOSA DE MORAES E CÓRDOVA para recondução ao cargo de Defensor Público-Geral da União.
Autoria: Presidente da República
Relatoria: Ana Rita
Relatório: Votação secreta.
Observações:

– Na 70ª Reunião Extraordinária, realizada em 26/11/2013, a matéria foi submetida à primeira etapa do processo de apreciação de escolha de autoridades nesta Comissão, conforme disposto no art. 2º do Ato nº 1, de 2007-CCJ. A Presidência concedeu vista coletiva, nos termos regimentais.

Na presente reunião, procederemos à arguição do indicado, em cumprimento à alínea b do art. 2º do ato supracitado, referente à segunda etapa do processo de apreciação de escolha de autoridades no âmbito da CCJ.

Convido o Sr. Haman Tabosa de Moraes e Córdova para vir à nossa Mesa. Convido também a Senadora Ana Rita para sentar à Mesa.

Concedo a palavra ao Sr. Haman Tabosa de Moraes e Córdova para a sua exposição, por até 20 minutos. Se precisar de um pouco mais de tempo, a gente elastece.

Por gentileza, V. Sª tem a palavra.

O SR. HAMAN TABOSA DE MORAES E CÓRDOVA – Muito boa tarde a todos.

Quero fazer os cumprimentos iniciais ao Senador José Pimentel, que preside a Mesa desta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal. Meus cumprimentos também à Exmª Senadora Ana Rita, Relatora da Mensagem nº 98, a quem agradeço a disponibilidade pela apresentação célere do relatório. Cumprimento também S. Exªs, Senadoras e Senadores desta Comissão de Constituição e Justiça, os colegas defensores públicos federais aqui presentes, amigos e parentes que vieram aqui me prestigiar nesta arguição pública.

Há dois anos, tive a oportunidade de ser o mais votado na lista para Defensor Público Federal e a felicidade de ser escolhido pela Presidente Dilma Rousseff para chefiar a instituição.

Naquela oportunidade, meu nome foi encaminhado ao Senado Federal e teve a relatoria, nesta CCJ, do Senador Antonio Carlos Valadares, que conduziu todo o processo de indicação. Meu nome foi aprovado por esta CCJ, mais precisamente no dia 21 de setembro de 2011, e, no dia 28 de setembro de 2011, meu nome foi aprovado pelo Plenário desta Casa. Então, tive essa experiência exitosa já neste Senado Federal.

Depois, passados estes dois anos de gestão, à frente da Defensoria Pública da União, novamente, submeti-me a novo processo eleitoral interno e tive meu nome referendado pela classe. Fui o mais votado novamente pelos defensores públicos federais, e o meu nome novamente foi colocado à disposição da Presidente da República, que houve por bem reconduzir o meu nome a este Senado Federal para nova apreciação de V. Exªs.

A Senadora Ana Rita, de pronto, recebeu o relatório e o apresentou nesta Comissão para que eu viesse a ser sabatinado por V. Exªs.

Entendo que, nesses dois anos que se passaram, nada mais justo que eu venha a esta Comissão fazer um balanço geral do que foram esses dois anos à frente da Defensoria Pública da União e também, ao final, fazer uma análise do que pretendemos nos próximos dois anos da Defensoria Pública da União em nosso País.

Já no primeiro mês do meu mandato, em novembro de 2011, demos início, no âmbito da Defensoria Pública da União, à Oficina de Planejamento Estratégico. A Defensoria ainda não tinha realizado, e acho que toda instituição que se preze precisa fazer um planejamento estratégico do que quer ser para o futuro, qual a melhor forma de prestar sua relevante missão constitucional. Isso a Defensoria Pública da União ainda não tinha realizado.

Então, já no primeiro mês de gestão, nós iniciamos essa oficina de planejamento, a fim de definir a missão e a visão da DPU, conforme se vê em toda instituição pública que tem o compromisso e a missão de levar à sociedade, notadamente a mais carente, um serviço permanente de qualidade.

Então, ao longo de 2011, realizamos essa Oficina de Planejamento Estratégico e, através dela, conseguimos fazer o Plano de Interiorização, Senador Pedro Taques, da Defensoria Pública da União.

Nessa oficina de planejamento estratégico, definimos, então, a missão e a visão da Defensoria Pública da União. A missão: garantir aos necessitados o conhecimento. A visão: defender os direitos de todos os que necessitam, onde quer que se encontrem, firmando-se como instrumento de transformação social e referência mundial em prestação de assistência jurídica gratuita.

Assim, firmadas a missão e a visão de defensoria pública, fizemos o plano de interiorização, com base em todo esse estudo realizado, e desenvolvemos um estudo e apresentamos ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão uma quantidade de cargos de defensor público necessários para cobrir todas as subseções judiciária da Justiça Federal, a fim de que, onde haja um juiz federal, haja também um defensor público que possa provocar aquela jurisdição.

De nada adianta, a nosso entender, termos diversos foros da Justiça Federal abertos à sociedade, mas que, em verdade, não estão abertos, porque não há o profissional, que, de forma gratuita, possa atender àquelas pessoas sem condições de pagar por um advogado particular.

Então, demonstramos ao Ministério do Planejamento a necessidade de criação de mais 789 cargos de Defensor Público Federal, tudo com base nessa oficina de planejamento estratégico, no mapeamento da instituição em âmbito nacional, e tivemos a felicidade de ver aprovados, em dezembro de 2012, com a sanção da Presidente Dilma Rousseff, a Lei nº 12.763, que criou, na carreira de Defensor Público Federal, mais 789 cargos de defensor público.

Ou seja, num futuro próximo, seremos 1.200 defensores públicos federais e teremos condições de cobrir toda a Justiça Federal de Defensoria Pública da União. Quer dizer, toda a população carente, hoje, afeta a essas 264 subseções judiciárias espalhadas pelo País, terá condições de provocar essas subseções judiciárias, para ter os seus direitos acolhidos e respeitados.

Então, é claro que isso depende de uma organização de implantação de unidades, onde a Defensoria Pública da União se encontra presente em 64, dessas 264 subseções judiciárias, ou seja, faltam 200 subseções judiciárias, para que possamos cobrir toda a Justiça Federal de Defensoria Pública, mas já é um começo, porque conseguimos chegar a esses números e demonstrar a necessidade da nossa instituição. Agora, precisamos de estrutura e de orçamento, para que paulatinamente consigamos fazer esta instituição ser efetivamente instalada em todas essas subseções judiciárias.

É bom destacar que não estamos falando da Justiça Trabalhista. Estamos falando, a princípio, apenas da Justiça Federal, haja vista que atuamos em toda a Justiça Militar, a Justiça Federal, e estamos dando início, nos TREs, à Justiça Eleitoral também.

Sabemos todos que, na Justiça do Trabalho, há uma demanda absolutamente gigantesca, e a Defensoria Pública da União ainda não tem condições, hoje, de atuar. Temos um projeto-piloto, aqui em Brasília, que demonstrou, de forma cabal, que a Defensoria Pública precisará de um quadro bastante maior do que o atual e maior do que esses 1.200 defensores, para que possamos dar conta dessa demanda, principalmente agora que há um projeto, tramitando no Congresso Nacional, que vai retirar o *jus postulandi* da Justiça do Trabalho. Ou seja, esta não poderá ser mais provocada pelo próprio trabalhador; vai precisar necessariamente de um advogado ou de um profissional com capacidade postulatória.

Sabemos todos também que os advogados particulares têm a sua missão própria, e a Defensoria Pública é quem faz as vezes dessas pessoas que não têm condições de pagar por um profissional privado.

Então, esse é um novo desafio que, seguramente, chegará à Defensoria, mas vamos ter que matar um leão a cada dia.

Dando início à prestação de contas do que fizemos, além desse planejamento estratégico, que gerou todos esses números que nos permitiu a criação de 789 cargos de Defensor, mapeando todo o Brasil e determinando, inclusive, índices e critérios de criação de unidades da Defensoria Pública da União, começamos também um processo de amadurecimento interno na gestão administrativa.

Nós implantamos o sistema de gerenciamento do atendimento. Na verdade, nós importamos isso do INSS, que é um método exitoso que eles têm de analisar o tempo de espera das pessoas nas filas das agências do INSS. Nós puxamos para a Defensoria esse *know-how* e, hoje, conseguimos ver da administração superior o tempo de espera que um assistido tem nas nossas dependências, nas 64 unidades do País, para que possamos, de alguma forma, antever algum eventual gargalo de atendimento em algumas das nossas unidades e possa deslocar algum pessoal para fazer um atendimento mais célere e, assim, dar vazão aos atendimentos.

Essa foi uma forma que encontramos de aprimorar a nossa dinâmica administrativa, para melhor atender aos nossos assistidos.

Então, esse foi o primeiro procedimento que adotamos internamente. Também importamos do Tribunal Regional Federal da 4ª Região o SEI (Sistema Eletrônico de Informação), que virtualiza toda a demanda

administrativa e reduz o gasto com papel em âmbito nacional.

Ao fazermos isso e, hoje, a Defensoria Pública tramita todos os seus procedimentos internos pela via virtual, pelo sistema do TRF da 4ª Região; sistema este, inclusive, que está sendo adotado também pelo Ministério do Planejamento e pelo Ministério da Justiça.

Assim, isso reduzirá sensivelmente, no âmbito da administração pública, a quantidade de papel circulando. Isso certamente reduz os gastos e se traduz em economia para os cofres públicos. Fizemos isso no âmbito da Defensoria Pública da União, aplicando estes dois sistemas: o SGA, trazido do INSS; e o SEI, do TRF da 4ª Região.

Em julho do corrente ano, acabamos por ter a felicidade – e V. Exªs nos ajudaram quanto a isso – de conquistar a autonomia da Defensoria Pública da União, pela Emenda Constitucional nº 74, de 07 de agosto de 2013, que deu à Defensoria Pública da União o mesmo tratamento já dispensado pela Carta da República as Defensorias Públicas dos Estados, com a Emenda Constitucional nº 45, de 2004; e a Defensoria do DF, com a Emenda 69, de 2012. Todas elas já tinham as suas autonomias funcional e administrativa e iniciativa de proposta orçamentária asseguradas no Texto Constitucional e só faltava a Defensoria Pública da União.

Então, houve esse avanço, houve essa correção desse desnivelamento. E a Defensoria Pública só tem motivos para agradecer ao Congresso Nacional, não só pela criação dos cargos de defensor público, mas pela sensibilidade que tem demonstrado a nossa instituição, com a correção desse desnível que acontecia no âmbito da Defensoria Pública de âmbito nacional. Agora, tivemos essa felicidade, já no âmbito dessa gestão, e, que eu tive a honra de estar à frente da Defensoria Pública da União, de conquistar, juntamente com a nossa associação nacional, a autonomia da nossa instituição.

No ano de 2012, já também na gestão de que estou à frente, fizemos 1.250.000 atendimentos nas nossas unidades pelo País e, agora, em 2013, já ultrapassamos 1.400.000 atendimentos. Então, isso significa que nós temos... E com um número muito reduzido de defensores a mais.

Só agora, em outubro, nós conseguimos dar posse a mais 40 defensores. Em setembro, demos posse para... Ao todo, foram 80 defensores que acresceram à instituição, num prazo muito pequeno. Então, mesmo sem eles, eu asseguro que a gente já ultrapassaria esse número de 1.250.000 do ano passado.

Então, os impactos decorrentes desses 80 novos defensores, seguramente, serão sentidos com muito mais sensibilidade no ano de 2014.

Um outro grande passo que nós demos no ano de 2013 foi a realização do evento comemorativo da maioridade civil da Defensoria Pública da União, que foram os 18 anos da instituição. Nesse evento, nós colocamos um importante balizador para os defensores públicos federais, trazendo o tema conciliação como foco da nossa instituição.

O evento se chamou “Conciliação: um novo caminho”, trazendo, incutindo na mente dos defensores públicos a necessidade de se buscar a conciliação antes de qualquer tipo de demanda judicial.

Então, no decorrer desse evento dos 18 anos, em que nós fizemos o Encontro Nacional de Capacitação dos Defensores Públicos, nós assinamos um termo de cooperação. Eu já conversei com V. Exª sobre esse termo, Senador Pimentel. Nós acabamos fazendo um termo de cooperação com a junta de recursos da Previdência Social, com o próprio INSS, a Procuradoria especializada do INSS, que é a AGU, e nós, defensores, para que nós busquemos o contencioso administrativo antes de qualquer contencioso judicial.

Então, nós vamos, dentro do e-Proc, trabalhar os processos administrativamente. Lá, vai ter o defensor público deduzindo a demanda do seu assistido, vai ter o procurador do INSS analisando se aquele pleito é viável, vai ter a própria Junta de Recursos da Previdência Social analisando o pedido e, também, o INSS, que é o destinatário final de toda essa demanda por benefícios que a Defensoria Pública acaba levando e recebendo da sociedade.

Então, nós fizemos a assinatura desse termo de cooperação, já no 18º ano comemorativo da maioridade de Defensoria Pública da União, e assinamos, também, com a Caixa Econômica Federal, um termo em âmbito nacional, em que a Defensoria Pública se compromete, juntamente com a Caixa Econômica, a fazer rodadas prévias de conciliação, antes de também ajuizar qualquer demanda judicial.

Então, é uma conscientização muito grande com os dois maiores *ex adverso* da Defensoria Pública, que são a Caixa Econômica e o INSS. É uma iniciativa da Defensoria junto a esses órgãos, justamente porque nós sabíamos que a demanda dessas duas instituições com a Defensoria Pública da União era a mais gritante em números de processos.

Então, com isso, a gente quis conscientizar a nossa carreira da necessidade de, cada vez mais, ajuizarmos menos ações judiciais.

Então, esse é um compromisso da Defensoria Pública, já sabendo que o sistema judiciário brasileiro sofre com inúmeros processos, muitos deles desnecessários, justamente porque não houve a prévia tentativa de conciliação.

Nós não queremos, Senadores, ser vistos como uma metralhadora de ações judiciais. Não somos um grande escritório de advocacia, público, que está aqui para, cada vez mais, fomentar a judicialização. Pelo contrário, na nossa lei orgânica, a busca pela conciliação é um dos pilares da Defensoria Pública. Então, temos o compromisso de evitar a judicialização, fazer termos de transação, fazer compromissos de transação, justamente para evitar a judicialização de demandas. Essa foi outra vertente dessa gestão, pretendemos incutir na cabeça de nossos defensores federais essa preocupação com a via extrajudicial.

Tivemos a felicidade de ganhar, no ano de 2012, o prêmio Innovare, que é o prêmio de boas práticas do Poder Judiciário, com colegas defensores públicos de São Luís, do Maranhão, atuando na colônia de portadores de hanseníase. Nosso prêmio foi considerado o mais exitoso pela comissão julgadora do prêmio Innovare e tivemos a felicidade de levar mais esse título, tendo em vista que no ano anterior, em 2011, a Defensoria Pública da União também foi a vitoriosa do prêmio na categoria Defensoria Pública, com o projeto de escalpelamento na região amazônica, com as vítimas de escalpelamento por embarcações.

Já neste ano de 2013, tivemos na semana passada a menção honrosa do prêmio Innovare na assistência jurídica internacional, que consiste no atendimento de brasileiros no exterior e estrangeiros no Brasil, realizado pela nossa assessoria internacional lá na Defensoria Pública Geral da União.

Tomando essa frente da área de estrangeiros, obtivemos junto ao Secretário Paulo Abrão, da Secretaria Nacional de Justiça, do Ministério da Justiça, um acordo de cooperação e temos assento e voz no Conare (Comitê Nacional para os Refugiados). A Defensoria Pública ajuda a analisar os casos de pedidos de refúgio também para evitar que aquele que tenha indeferido seu pedido de refúgio nos procure para que ajuizemos uma ação na Justiça visando ao reconhecimento dessa condição de refúgio. Também é uma forma não apenas de dar ampla defesa a essas pessoas, mas também de evitar novamente a judicialização.

Também fomos admitidos no CNIg (Conselho Nacional de Imigração) como instituição observadora para analisar a situação dos imigrantes, em especial dos haitianos, uma preocupação hoje de nosso País. Então, temos que dar todo um tratamento digno aos haitianos que têm buscado vir para o Brasil; e a Defensoria Pública, dentro do CNIg, já está na condição de observadora, colaborando com o CNIg para levar a visão de defensoria pública ao órgão para que analise com mais carinho, digamos assim, a situação dessas pessoas, que seguramente é bastante sensível.

É importante destacar a forte atuação que a Defensoria Pública da União tem com todas as secretarias que compõem o Ministério da Justiça, em especial a Secretaria de Reforma do Judiciário, do Secretário Flávio Caetano; a Secretaria Nacional de Justiça, do Secretário Paulo Abrão; o Depen, junto com o Dr. Augusto Rossini, que é um órgão de extrema importância onde atuamos; e também nossas penitenciárias federais. E é preciso esse diálogo muito franco com o Depen. Tanto é que, juntos – Depen e DPU –, ganhamos o décimo sétimo concurso de inovação na gestão pública federal em 2013, com o projeto Visita Virtual e Vídeoconferência Judicial, haja vista nossa atuação nas penitenciárias de Catanduvas, Campo Grande, Mossoró e Porto Velho. Visitas são realizadas semanalmente, com duração de 30 minutos. Os visitantes precisam se cadastrar com antecedência. E entre 2010 e 2012, foram realizadas 1934 visitas virtuais nos quatro presídios federais, ou seja, como os presídios federais recebem presos deslocados de outros Estados, o que temos em âmbito nacional são nossas unidades abertas, com videoconferência, para que os parentes dos presos, sem precisar se deslocar a uma dessas quatro penitenciárias federais, possam visitar, digamos assim, possam dialogar com esses presos, e aí possa haver a humanização da pena, que é o contato com os familiares.

Então, a Defensoria Pública ganhou esse 17º concurso de inovação na gestão pública federal.

As relações com os órgãos da Presidência da República também se estreitaram: a SDH, da Ministra Maria do Rosário; a Secretaria de Política das Mulheres, da Ministra Eleonora Menicucci; a SEPPIR, da Ministra Luiza Bairros; e demais órgãos da Presidência, que a defensoria agora tem um interface desenvolvida ao longo desses últimos dois anos.

Nos 18 anos comemorativos da maioridade da Defensoria Pública, lançamos o programa de rádio da Defensoria Pública da União, que nada mais é do que a orientação jurídica a essas pessoas através do rádio. Então, nos últimos três meses, lançamos oito programas dos mais diversos temas, orientando essa população, através do rádio, que acho é a forma mais eficaz de orientação jurídica a essa população.

As rádios comunitárias de todas as subseções judiciárias onde nós nos fazemos presentes já recebem o nosso produto e sempre trazendo um caso concreto. Analisamos o caso de uma pessoa que teve atendimento da Defensoria Pública, ouve o defensor público que obteve para ela o reconhecimento dos seus direitos e aquilo serve de exemplo para que as pessoas vejam que é possível o reconhecimento dos seus direitos através da Defensoria Pública. Então, já

são oito programas divulgados nos últimos três meses e a tendência é que a gente tenha cada vez mais e sempre atemporal. Ele pode ser repetido a qualquer tempo, porque são doses de orientação jurídica que podem ser ministradas ao longo do tempo para essa população carente que tanto ouve o rádio. Nós sabemos que é uma forma eficaz de levar orientação jurídica à população.

Posso destacar também desses dois anos, nossa atuação perante o plenário do Supremo Tribunal Federal. O Defensor Público Geral Federal representa, tem assento de acordo com o art. 23 da nossa Lei Orgânica. É o Defensor Público Geral Federal que atua perante o plenário do Supremo.

Então, fiz questão de assumir esse papel, de ocupar esse espaço que até então não vinha sendo ocupado. Fomos fazer a defesa, por exemplo, das cotas raciais, daquela ação, a DPF nº 186. Tive a oportunidade de fazer a sustentação oral naquele caso. Outro processo que tivemos... Em um recurso extraordinário em que a Defensoria levava a tese de ampliação do benefício assistencial da Lei Orgânica da Assistência Social, também tive a oportunidade de fazer a sustentação oral naquele processo, porque beneficia uma quantidade muito grande de pessoas que precisam desse benefício como forma de sobrevivência. Foi reconhecida a inconstitucionalidade do dispositivo.

(Soa a campainha.)

O SR. HAMAN TABOSA DE MORAES E CÓRDOVA – Para finalizar, na seara criminal também atuamos em processos que declararam a inconstitucionalidade de dispositivos da Lei de Crimes Hediondos e da Lei Antidrogas. Tive oportunidade de atuar também na Ação Penal nº 470, na defesa de um dos réus daquele grande processo. E pudemos proporcionar àquele réu o duplo grau de jurisdição tão cobrado pelos demais réus, porque o processo foi desmembrado para esse réu assistido pela Defensoria e foi para Justiça Federal de 1ª instância em Santa Catarina. O próprio Ministro Marco Aurélio disse: "Pelo menos esse réu vai ter o direito ao duplo grau de jurisdição." Então, tivemos a felicidade de atuar nesse processo.

Enfim, esse é um balanço geral, Senador Pimentel, do que nós pudemos fazer. Pedi autorização para distribuir para todos os Senadores o balanço de gestão que apresentei aos defensores públicos ao final da minha gestão e também a encadernação do nosso planejamento estratégico, que foi com o que iniciei a minha fala.

Fico à disposição de V. Exªs, agradecendo a oportunidade de mais uma vez expor o que nós pudemos realizar nesses últimos dois anos.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Passamos à fase de arguição.

Concedo a palavra ao Senador Pedro Taques pelo prazo regimental. Embora V. Exª não tivesse pedido a inscrição, sei que V. Exª, entre os vários nomes desta Comissão, é daqueles presentes e muito atuantes, já tive o cuidado de adiantar aqui sua inscrição.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Muito obrigado, Senador Pimentel.

Quero cumprimentar o Dr. Tabosa e dizer que fui defensor público durante quase três anos. Fui defensor público no Estado de São Paulo. Sei a importância do trabalho da Defensoria Pública.

Parabéns pela sua gestão! Vi o planejamento estratégico e o balanço das atividades e fiquei impressionado com tudo o que vi e li.

Tenho poucas indagações a fazer ao senhor. A primeira delas diz respeito à amplitude da legitimidade ativa conferida à Defensoria Pública para o ajuizamento de ações coletivas. Qual é o limite disso? Vou fazer as várias perguntas. Qual o limite disso? A Defensoria Pública não estaria deixando uma de suas funções mais típicas, mais básicas, para buscar atuação em uma área que trouxesse mais repercussão? Esse é o primeiro ponto.

Quais são as atividades da Defensoria Pública da União como articuladora do trabalho das diferentes Defensorias Públicas pelo Brasil? Quero saber se V. Exª, como Defensor Público Geral da União, tem feito esse trabalho de articulação com as demais Defensorias Públicas do Estado.

E, aqui, quero ressaltar a importância da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso. O Dr. Márcio Dorilêo e o Dr. Djalma são grandes defensores públicos no Estado de Mato Grosso, Sr. Presidente.

Atualmente, tenho a honra de ser Relator da Comissão de Segurança Pública do Senado Federal, e a Defensoria Pública é um dos instrumentos para a concretização de uma política pública de segurança no Brasil. Eu gostaria de saber se a DPU está pronta para exercer sua missão institucional no âmbito do Direito Penal no Brasil.

Eu vi a questão da criação de cargos de defensores públicos, de servidores – são mais de dois mil servidores – e de estruturas. Esses cargos foram criados, e precisamos concretizar esses cargos.

A Defensora Pública da União no Estado de Mato Grosso, a Drª Maria Clara, teve a oportunidade de ser minha estagiária, quando fui Procurador da República. Ela exerce um trabalho belíssimo no Estado de Mato Grosso.

No Estado de Mato Grosso, por exemplo, há várias seções judiciárias federais já concretizadas, insta-

ladas, com o Ministério Público Federal, com a Polícia Federal e com a Superintendência. Falta a Defensoria Pública estar presente. De que maneira essa missão institucional seria atingida?

Como estão sendo executados os trabalhos, no âmbito da Defensoria Pública, da Ouvidoria-Geral da União, criada pela Resolução nº 59, de 2012, do Conselho Superior de Defensoria Pública da União? Não seria necessária a previsão dessa referida Ouvidoria Geral na Lei Complementar nº 80? Qual é a opinião do senhor a respeito disso?

Na opinião de V. Exª, a inimputabilidade penal dos menores de 18 anos, gravada no art. 228 da Constituição, apresenta-se como cláusula pétrea? Se V. Exª entender que sim, farei a última pergunta: como os mortos podem vincular os vivos?

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Os Senadores farão as perguntas em bloco.

Com a palavra, o Senador Rodrigo Rollemberg.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Quero só cumprimentar o Dr. Haman Tabosa. Eu o cumprimento por toda a exposição, por todo o trabalho realizado.

Eu me sinto já apto a votar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Com a palavra, a Senadora Ana Rita, a nossa Relatora.

A SRª ANA RITA (Bloco Apoio Governo/PT – ES) – Quero, primeiramente, parabenizar o Dr. Haman Tabosa de Moraes e Córdova pelo trabalho realizado nesses dois anos.

Quero dizer que me senti honrada de ser a Relatora do processo de recondução de V. Exª ao cargo. Eu tive a oportunidade de olhar seu currículo, além das atividades realizadas durante sua primeira gestão.

Conforme V. Exª já disse, o julgamento da ADPF nº 186, que, realmente, discutiu a constitucionalidade das cotas raciais na Universidade de Brasília, foi muito importante, porque proporcionou que nós tivéssemos no Senado Federal uma força maior para aprovar também as cotas raciais para todas as universidades brasileiras. Então, foi uma ação extremamente importante e que reforçou a importância do projeto que tramitava à época aqui.

Dizer também que foi uma alegria muito grande poder ter feito parte da Comissão do Orçamento, que definiu pela ampliação de vagas de defensores públicos federais, de 40 para 80 vagas – era 40 a proposta inicial, e conseguiu-se ampliar para 80.

Parabenizar todos os defensores, que foram também muito dedicados; fizeram-se presentes durante todas as reuniões e defenderam a Defensoria Pública da União com muita propriedade. Também fiquei muito feliz de saber que o senhor fez parte da comissão de estudos da reforma do Judiciário. Isso é importante.

Enfim, as ações desenvolvidas por V. Exª realmente nos deram muita tranquilidade para emitir um parecer, para fazer nosso relatório favorável à recondução. Temos certeza de que a Defensoria Pública conquistou muitos ganhos nesse período e vai continuar avançando. Acho que uma das conquistas da Defensoria, que V. Exª também já citou aqui, foi a autonomia funcional e administrativa da Defensoria Pública Geral da União, que é uma emenda à Constituição, que já foi lembrada aqui também pelo senhor. Em relação a toda a preocupação que a Defensoria tem no sentido de evitar judicialização, é uma instituição que está muito presente; ao lado daqueles que mais precisam da assistência do Estado. A Defensoria Pública cumpre esse papel de dar toda a atenção, todo o apoio e fazer a defesa daqueles que dependem do apoio do Estado, que dependem da presença do Estado.

Então, finalizo a minha fala parabenizando pelo trabalho, parabenizando pelo planejamento estratégico até 2015, e pelas ações já realizadas.

Fico muito feliz e quero dizer que o nosso relatório é favorável à recondução de V. Exª para continuar sendo o Defensor Público Geral da União.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Obrigado, Senadora Ana Rita.

Agora, com a palavra o Dr. Haman Tabosa, para suas considerações finais.

O SR. HAMAN TABOSA DE MORAES E CÓRDOVA – Bom, vou, então, responder às perguntas do Senador Pedro Taques. A primeira delas é relativa à amplitude para a ação civil pública.

Senador, eu ouso dizer que esse foi um dos maiores ganhos que a Defensoria Pública teve nos últimos anos. Foi justamente a alteração da Lei de Ação Civil Pública. Nessa alteração, desde a época em que houve a tramitação interna aqui – Deputados participaram, Parlamentares participaram –, a ideia não foi limitar a Defensoria Pública, tanto é que não há condicionantes para a atuação da Defensoria. Mas isso gerou, no âmbito das demais instituições que têm legitimidade para propor, em especial no âmbito do próprio Ministério Público, uma dúvida: vai haver uma sobreposição de instituições? Quem vai fazer o quê? Por que está havendo isso? Vocês vão deixar de atender o pobre? Eu acho que é o contrário. Acho que a Defensoria Pública, com o manejo da ação civil pública... E é tanta gente para atender que, com uma petição, consegue-se atender a um número grande de pessoas.

Então, vejo isso como um instrumento fortíssimo para a Defensoria Pública. Não há por que haver

disputa. Pelo contrário, é mais fácil – e isto já ocorre – que as instituições manejem juntas. Muitas vezes, o Ministério Público e a Defensoria assinam juntos a petição inicial, demonstrando que estão ombreados na luta por aquela desigualdade que está sendo peticionada em juízo.

Eu era Presidente da nossa associação nacional à época em que a Conamp ajuizou a ADI 3.956, salvo engano, que questiona essa nossa legitimidade. A relatoria é da Ministra Cármen Lúcia, que ainda não decidiu a respeito. Mas lembro que falavam nos jornais a respeito disso, e vi que foi muito forte a reação no Ministério Público, naquela época, achando que haveria sobreposições ou que ia haver uma diminuição do Ministério Público em relação à Defensoria, quando a Defensoria passasse a manejar essas ações. Eu acho que o tempo – e acho que aí está a felicidade da Ministra em demorar para decidir – está demonstrando o acerto dessa medida. Hoje, temos diversas ações civis públicas exitosas, e acho que a Defensoria tem manejado com prudência esse instrumento novo, que foi dado em 2007.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Permita-me, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Pois não.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Concordo inteiramente com o senhor em que os direitos fundamentais de segunda dimensão necessitam de maior proteção por várias instituições. Concordo inteiramente. E aí não se trata de luta entre Ministério Público e Defensoria Pública. Porque se o Ministério Público deseja que a investigação não seja exclusiva da polícia, ele não pode desejar que a defesa, a tutela dos direitos coletivos seja de exclusividade do Ministério Público. Esse é um ponto.

A pergunta tem o objetivo de saber se essas ações estão sendo ajuizadas. Eu as conheço, conheço algumas, mas e o trabalho típico, básico da Defensoria, que é a defesa dos direitos fundamentais de primeira dimensão?

O SR. HAMAN TABOSA DE MORAES E CÓRDOVA – Não está havendo prejuízo dessa nossa atividade, que é o carro-chefe, digamos, da Defensoria, não é? Todos os dias, ajuizamos diversas ações, muito embora haja toda essa tendência institucional a evitar cada vez mais o ajuizamento, mas as pessoas nos procuram individualmente, continuam sendo ajuizadas, individualmente, essas ações, não está havendo qualquer tipo de prejuízo. Inclusive, há núcleos criados no âmbito da Defensoria Pública da União, que são os Ofícios de Direitos Humanos e Tutela Coletiva, específicos para estudar casos em que é necessária a atuação de forma coletiva, enquanto todos os outros ofícios atuam em demandas individuais. Fizemos inclusive uma separação desses ofícios, para atuar especificamente em tutela coletiva.

A segunda pergunta que V. Exª me fez foi relativa ao relacionamento entre a Defensoria Pública da União e a Defensoria Pública dos Estados. A Defensoria Pública da União e dos Estados se aproximaram muito nos últimos dois anos. A Defensoria Pública da União andava separada das Defensorias Estaduais, havia uma relação ruim, a verdade é essa, entre a União e as estaduais. Ainda há, mas tudo, com diálogo, se resolve. Eu fiz questão de voltar a participar das reuniões do Condege, que é o Conselho Nacional de Defensores Públicos Gerais, já recebi o Condege na Defensoria Pública Geral da União, tenho um relacionamento muito estreito com todos os defensores gerais dos Estados. Então, posso lhe dizer que avançamos muito nesses dois anos no relacionamento entre... Inclusive, agora, na Secretaria da Reforma do Judiciário, foi possível chegarmos a um consenso em relação a diversos temas que ainda vamos propor ao Congresso Nacional, justamente por força do diálogo construído nos últimos dois anos. Eu ouso dizer que a relação se estreitou bastante com a minha atuação junto ao Condege.

Segurança Pública e Direito Penal e atuação da Defensoria Pública nessa seara. Coincidentemente, fui chamado na Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado da Câmara dos Deputados, em que se discute justamente quatro anteprojetos de lei que definem a investigação criminal no País. Eu fui um dos convidados da audiência pública, e a Defensoria Pública da União pôde levar contribuições àquele foro de discussão sobre a investigação criminal no País, a forma de a polícia e o Ministério Público conjuntamente investigarem. Nós temos participado não apenas das discussões que vão vir a respeito da atuação do Direito Penal, e a Defensoria Pública contribui como um dos atores do sistema de Justiça, e também temos atuado de forma muito bem-sucedida na seara criminal. Onde nós estamos presentes, todos os processos já são destinados à Defensoria Pública da União, inclusive aqueles com advogados, em que os réus têm preferido a atuação da Defensoria Pública da União. Temos tido uma atuação bastante expressiva.

Por exemplo, na semana passada, em Manaus, houve um júri envolvendo cinco pessoas, um júri federal, o que não é muito comum existir, em que cinco defensores públicos atuaram. E a atuação da Defensoria foi bastante exitosa, com a absolvição de pelo menos três dos réus. Então, a atuação nossa, da Defensoria, na seara criminal tem sido bastante expressiva, em

todas as capitais do País e em todas as 38 subseções judiciárias onde nós já estamos, no interior do País.

V. Exª me perguntou também em relação aos cargos de Defensor Público Federal e a estrutura que nós precisamos ter para fazer valer a instituição Defensoria. Eu até agradeço por essa pergunta, porque é o que eu precisava para fazer um pleito aqui a V. Exªs, que é a necessidade que nós temos de estruturar o nosso orçamento.

Com a Emenda Constitucional nº 74, aprovada em agosto de 2013, dia 31 de agosto, é encaminhado ao Congresso Nacional a PLOA 2014. Só que, como aconteceu justamente nesse momento de transição da nossa instituição autônoma como instituição que ainda era vinculada ao Ministério da Justiça, veio quantidade insuficiente de recursos para a Defensoria Pública da União. Nós fechamos o ano de 2013 com gasto de R$115 milhões em custeio, e veio para nós, para o próximo ano, R$110 milhões – ou seja, R$5 milhões a menos –, sem levar em consideração todas as repactuações de contratos que nós temos em âmbito nacional, o que gera um déficit de R$40 milhões, para ficar no zero a zero. Ou seja, a gente começa o ano de 2014 com R$40 milhões a menos.

Então, nós precisamos agora pedir, encarecidamente, ao Congresso Nacional que aprove o Orçamento de 2014 com pelo menos, na pior das hipóteses, esses R$40 milhões, para a gente poder pagar as nossas contas do próximo ano. E, tendo em vista que a CCJ da Câmara e a CMA aqui do Senado Federal nos disponibilizaram R$45 milhões de custeio e R$10 milhões de investimento, que essas emendas – e estivemos hoje com o Senador Ricardo Ferraço – sejam acolhidas na sua integralidade para a Defensoria, para que a gente possa fazer uma expansão no próximo ano; do contrário, o próximo ano será um ano que passaremos literalmente em branco, e, se não vierem pelos menos os R$40 milhões, nós vamos ter que fechar unidades. A situação é bastante delicada.

V. Exª fez uma pergunta sobre a Ouvidoria e a Resolução 59, inclusive demonstrando bastante conhecimento interno da nossa Instituição.

O que aconteceu foi que a Lei Complementar nº 132, que foi aprovada nesta Casa e alterou a nossa Lei Orgânica, veio, na verdade, como uma resposta à Emenda 45, que deu autonomia aos Estados. Então, ela também não veio com a previsão de qualquer acréscimo para a Defensoria Pública da União, que tinha ficado ali para trás nessa história. Então, o que aconteceu? A Lei Complementar 132 trouxe as Ouvidorias externas para as Defensorias Estaduais, e, como nós não tínhamos autonomia, ela não veio acompanhando a autonomia da Defensoria Pública da União. Não obstante, nós entendemos que era necessária uma Ouvidoria externa. Tanto é que, muito embora não esteja na nossa Lei Orgânica, nós trouxemos, através da Resolução do Conselho Federal Superior da Defensoria Pública da União, a figura do Ouvidor-Geral. É um processo de escolha que vem da sociedade, etc., só que ninguém trabalha sem uma contraprestação pecuniária. E nós condicionamos a efetiva instalação da Ouvidoria-Geral com a atribuição de pelo menos um DAS 5, que é o mesmo nível do nosso Corregedor, sob pena de ninguém ter interesse em ser Ouvidor da Defensoria Pública, pois ninguém vai querer trabalhar de graça. Então, ela só não saiu do papel hoje porque está faltando esse DAS. E, levando em consideração que a Defensoria Pública da União, em âmbito nacional, só tem 12 DASs, ou seja, é uma instituição absolutamente raquítica, esse único DAS 5 que viria para a Ouvidoria ainda não chegou, quiçá todos os outros que são necessários para preencher os cargos-chave na Defensoria.

E, para finalizar, V. Exª faz a pergunta sobre a questão da inimputabilidade, da redução da maioridade penal, e se os mortos podem vincular os vivos.

Senador, eu, como Defensor Público, não tenho como ser a favor da redução da maioridade penal. Eu acho, sim, que é uma cláusula pétrea, e acho que o remédio está em tirar nossas crianças das ruas, dar escola para essas crianças em período integral, fomentar a educação e fomentar a capacidade intelectual dessas crianças.

Hoje se discute muito a redução da maioridade penal justamente porque essas crianças estão na rua. A forma de elas conseguirem seus bens é assaltando, cometendo latrocínios, e elas nem sabem a gravidade de um crime dessa monta. Eu acho que está tudo invertido. Eu acho que a solução não é no final, é no início, é trazer para o início, para que a gente possa resolver esse problema na origem.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Terminada a fase de arguição, vamos à votação.

Já estou com as cédulas assinadas à mão e chamaria os Srs. Senadores para iniciar a votação.

Senador José Pimentel, Senador Pedro Taques, Senadora Ana Rita, Senador Rodrigo Rollemberg, Senador Eduardo Lopes. *(Pausa.)*

Senador Rodrigo Rollemberg, já pegou seu voto? *(Pausa.)*

Peço à Secretaria da CCJ que faça contato com os Senadores que se encontram próximos daqui ou no plenário para que possam vir votar neste processo, que já está aberto. *(Pausa.)*

Informo aos Srs. Senadores e as Srªs Senadoras membros da Comissão de Constituição e Justiça que nós estamos em processo de votação.

Convido as Srªs Senadoras e os Srs. Senadores que se encontram em outras Comissões, no gabinete ou no plenário a virem à Comissão de Constituição e Justiça, porque estamos em processo de votação.

Senadora Angela Portela, já pode votar e assinar a lista.

Seja muito bem-vinda à nossa Comissão.

Convidamos novamente as Srªs e os Srs. Senadores, membros da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que se encontram em seus gabinetes para que venham à Sala da Comissão, uma vez que estamos em processo de votação. (*Pausa*.)

Senador José Agripino.

Senador Armando Monteiro, seja muito bem-vindo!

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Senador Presidente, nós teremos a segunda parte da reunião?

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Estamos aguardando a presença do Senador Vital.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – É que eu apresentei oito emendas e estou esperando, senão vou me deslocar para outro compromisso. Não sabemos ainda?

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Não sabemos ainda, porque ele está nessa reunião da Bancada do PMDB.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Ah! É uma reunião importantíssima. O PMDB é um Partido muito forte. Chegou o Líder aí... Acabou.

O assunto deve ser muito importante. O Senador Romero Jucá veio muito apressado.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Senador Francisco Dornelles, muito obrigado por sua presença e já pode pegar... Maravilha! Já tem em mão a cédula.

Senador Mozarildo Cavalcanti, muito obrigado por sua presença. Já pode pegar a cédula para votar.

Senador Ciro Nogueira, seja bem-vindo! Obrigada por nos trazer o quórum.

O Senador Jorge Viana chegou para dar o quórum e atuar como escrutinador aqui na nossa eleição do Defensor Público Geral da União.

Obrigado, Senador Jorge Viana.

Vou encerrar a votação.

Solicito aos Senadores Pedro Taques e Jorge Viana que atuem como escrutinadores, para que tenhamos o resultado da votação imediatamente. *(Pausa.)*

Vou proclamar o resultado.

O Dr. Haman Tabosa de Moraes Córdoba acaba de ser escolhido Defensor Público Geral da União, por 15 votos, a unanimidade dos votantes da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Informo aos Srs. Senadores que o Projeto de Lei nº 406, de 2013, que seria o segundo item da pauta, será discutido na reunião ordinária dessa quarta-feira.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião da Comissão de Constituição e Justiça.

(Iniciada às 14 horas e 49 minutos, a reunião é encerrada às 16 horas e 07 minutos.)

ATA DA 75ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 54ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 4 DE DEZEMBRO DE 2013, QUARTA-FEIRA, ÀS 10 HORAS, NA SALA DE REUNIÕES DA CCJ, Nº 3, DA ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA.

Às dez horas e doze minutos, do dia quatro de dezembro de dois mil e treze, na sala de reuniões da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Ala Senador Alexandre Costa, número três, sob a Presidência do Senhor Senador Anibal Diniz, com a presença dos Senadores José Pimentel, Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares, Inácio Arruda, Eduardo Lopes, Eduardo Suplicy, Eduardo Braga, Vital do Rêgo, Pedro Simon, Sérgio Souza, Luiz Henrique, Eunício Oliveira, Francisco Dornelles, Sérgio Petecão, Romero Jucá, Aécio Neves, Cássio Cunha Lima, Alvaro Dias, José Agripino, Aloysio Nunes Ferreira, Armando Monteiro, Mozarildo Cavalcanti, Magno Malta, Antonio Carlos Rodrigues, Jorge Viana, Rodrigo Rollemberg, Wellington Dias, Ricardo Ferraço, Valdir Raupp, Benedito de Lira, Waldemir Moka, Flexa Ribeiro, Cícero Lucena, Gim e das Senadoras Ana Rita e Lúcia Vânia, reúne-se a presente Comissão. Deixa de comparecer o Senador Randolfe Rodrigues. Havendo número regimental, o Senhor Presidente (Senador Anibal Diniz) declara aberta a Reunião, propondo a dispensa da leitura e a aprovação da Ata da reunião anterior, que é dada por aprovada. Passa-se à apreciação da pauta: **ITEM 1) TURNO SUPLEMENTAR DO SUBSTITUTIVO OFERECIDO AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 455, de 2011 – Terminativo. Ementa do Projeto:** Altera a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil -, para prever o direito do pai de contestar a paternidade dos filhos por ele reconhecidos. **Autoria do Projeto:** Senador Pedro Taques. **Relatoria do Projeto**: Senador Eduardo Lopes. **Relatório:** Pela apro-

vação do Projeto, nos termos do substitutivo que apresenta. Em 27/11/2013, foi aprovado o substitutivo oferecido ao PLS n° 455, de 2011, ora submetido a Turno Suplementar, nos termos do disposto no art. 282, combinado com o art. 92, do Regimento Interno do Senado Federal. Ao Substitutivo, poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão, vedada a apresentação de novo substitutivo integral. **Resultado:** O Substitutivo oferecido ao PLS nº 455, de 2011, é dado como definitivamente adotado, nos termos do art. 284 do RISF. **ITEM 2) TURNO SUPLEMENTAR DO SUBSTITUTIVO OFERECIDO AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 684, de 2011 – Terminativo. Ementa do Projeto:** Altera o Código de Trânsito Brasileiro, para estabelecer a cassação do direito de dirigir em caso de embriaguez ou recusa do teste de alcoolemia por parte do condutor, entre outras hipóteses, bem como prever a possibilidade de suspensão cautelar do direito de dirigir mediante despacho fundamentado da autoridade de trânsito, e dá outras providências. **Autoria do Projeto:** Senador Benedito de Lira. **Relatoria do Projeto**: Senador Magno Malta. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto, nos termos do substitutivo que apresenta. Em 27/11/2013, foi aprovado o substitutivo oferecido ao PLS n° 455, de 2011, ora submetido a Turno Suplementar, nos termos do disposto no art. 282, combinado com o art. 92, do Regimento Interno do Senado Federal. Ao Substitutivo, poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão, vedada a apresentação de novo substitutivo integral. **Resultado:** O Substitutivo oferecido ao PLS nº 684, de 2011, é dado como definitivamente adotado, nos termos do art. 284 do RISF. **ITEM 4) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 16, de 2013 – Não Terminativo.** Altera o art. 66 da Constituição Federal para modificar o processo de apreciação dos vetos Presidenciais. **Autoria:** Senador Jarbas Vasconcelos e outros. **Relatoria**: Senador Armando Monteiro. **Relatório:** Favorável à Proposta, nos termos do substitutivo que apresenta. Em 27/11/2013, a Presidência concedeu vista coletiva, nos termos regimentais. **Resultado:** Retirado de Pauta. **ITEM 5) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 30, de 2012 – Não Terminativo.** Dá nova redação à alínea "b" do inciso X do § 2º do art. 155 da Constituição Federal, para excluir as operações originadas de Estados da Região Norte que destinem energia elétrica a outros Estados da vedação de incidência da alíquota interestadual do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação. **Autoria:** Senador Ivo Cassol e outros. **Relatoria**: Senador Sérgio Souza. **Relatório:** Favorável à Proposta, nos termos do substitutivo que apresenta. Em 27/11/2013, a Presidência concedeu vista coletiva, nos termos regimentais. Em 03/12/2013, foi apresentado Voto em Separado do Senador Antonio Carlos Rodrigues, contrário à Proposta. **Resultado:** Retirado de Pauta. **ITEM 7) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 83, de 2013 – Não Terminativo.** Acrescenta dispositivo à Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, para dispor sobre o adotando com deficiência ou doença crônica. **Autoria:** Deputada Nilda Gondim. **Relatoria**: Senadora Lúcia Vânia. **Relatório:** Favorável ao Projeto, com duas emendas que apresenta. A matéria será apreciada pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa. **Resultado:** Aprovado o Parecer favorável ao Projeto, com as Emendas nº 1-CCJ e 2– CCJ. **ITEM 8) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 649, de 2011 – Terminativo.** Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as entidades privadas sem fins lucrativos para a consecução de finalidades de interesse público. **Autoria:** Senador Aloysio Nunes Ferreira. **Relatoria**: Senador Rodrigo Rollemberg. **Relatório:** Pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade do Projeto de Lei do Senado nº 649, de 2011, bem como das emendas e subemendas apresentadas, e, no mérito, pela aprovação do referido projeto de lei, da Emenda nº 2-CMA/CAE e das Subemendas nºs 4, 6 a 10, 12 a 18, 26, 32 e 33, assim como pela aprovação parcial das Subemendas nºs 19, 21, 22, 25, 27, 29 e 30, na forma do Substitutivo que apresenta, e pela rejeição das demais emendas e subemendas. A matéria foi apreciada pelas Comissões de Serviços de Infraestrutura, de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, e de Assuntos Econômicos. Em 29/10/2013, foram recebidas as emendas nº 3 a 5, de autoria do Senador Pedro Taques. Em 13/11/2013, foram recebidas as emendas nº 6 a 18, de autoria do Senador Eduardo Braga. Em 20/11/2013, foram recebidas as emendas nº 19 a 28, de autoria do Senador Eduardo Braga, e as emendas nº 29 e 30, de autoria do Senador Sérgio Petecão. Em 26/11/2013, foram recebidas as emendas nº 31, de autoria do Senador Pedro Taques, e as emendas nº 32 e 33, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares. Em 26/11/2013, a Presidência concedeu vista aos Senadores Ana Rita e Pedro Taques, nos termos regimentais. Nos termos do art. 282 do RISF, se for aprovado o Substitutivo, será ele submetido a turno suplementar. Votação nominal. Em 04/12/2013, foram apresentadas as Emendas nº 34, de autoria do Senador Armando Monteiro, e nº 35 a 37, de autoria do Senador Pedro Taques. Em 04/12/2013, o Relator proferiu parecer contrário à Emenda do Senador Ar-

mando Monteiro e favorável às do Senador Pedro Taques, incorporando-as ao Substitutivo apresentado. **Resultado:** Aprovado o Substitutivo oferecido ao PLS n° 649, de 2011. O Substitutivo será submetido a Turno Suplementar, nos termos do art. 282 do RISF. **ITEM 9) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 96, de 2007 – Terminativo.** Acrescenta equipamento obrigatório ao rol estabelecido pela Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997. ("Código de Trânsito Brasileiro"). **Autoria:** Senador Marcelo Crivella. Tramita em conjunto com o **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 97, de 2007 – Terminativo.** Altera o art. 105 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para introduzir limitador de velocidade entre os equipamentos obrigatórios dos veículos que especifica. **Autoria:** Senador Marcelo Crivella. Tramita em conjunto com o **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 645, de 2007 – Terminativo.** Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para alterar a concentração de álcool no sangue admitida para o condutor de veículo automotor. **Autoria:** Senador Marcelo Crivella. **Relatoria**: Senador Eduardo Lopes. **Relatório:** Pela aprovação do PLS n° 96, de 2007, na forma da Emenda que apresenta e pela prejudicialidade dos PLSs n° 97 e n° 645, de 2007. Em 27/11/2013, a Presidência concedeu vista ao Senador Antonio Carlos Rodrigues, nos termos regimentais. Nos termos do art. 282 do RISF, se for aprovado o Substitutivo, será ele submetido a turno suplementar. Votação nominal. Em 13/11/2013, foi lido o Relatório e adiada a discussão. Em 03/12/2013, foi recebido Voto em Separado do Senador Antonio Carlos Rodrigues, com voto pela rejeição do PLS nº 96, de 2007, pela prejudicialidade do PLS nº 645, de 2007, e pela aprovação do PLS nº 97, de 2007, com duas emendas que apresenta. Em 04/12/2013, o Relator reformula seu Relatório para acolher as sugestões apresentadas pelo Senador Antonio Carlos Rodrigues no Voto em Separado. **Resultado:** Aprovado o Substitutivo oferecido ao PLS° 96, de 2007, e declarada a prejudicialidade dos PLS nº 97 e 645, de 2007. O Substitutivo será submetido a Turno Suplementar, nos termos do art. 282 do RISF. **ITEM 10) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 120, de 2007 – Terminativo.** Altera dispositivos da Lei nº 9.454, que institui o número único de Registro Civil e dá outras providências. **Autoria:** Senador Pedro Simon. **Relatoria**: Senador Anibal Diniz. **Relatório:** Pela constitucionalidade e juridicidade do Projeto, e, no mérito, pela sua rejeição e arquivamento. Votação nominal. **Resultado:** Concedida vista ao Senador José Pimentel, nos termos regimentais. **ITEM 15) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 437, de 2012 – Terminativo.** Disciplina a criação e a organização das associações denominadas empresas juniores, com funcionamento perante instituições de ensino superior. **Autoria:** Senador José Agripino. **Relatoria**: Senador Cyro Miranda. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto e das Emendas 1-CE e 2-CE, com seis emendas que apresenta. A matéria foi apreciada pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte. Votação nominal. **Resultado:** Retirado de pauta a pedido do Relator, para reexame do relatório. **ITEM 16) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 15, de 2011 – Não Terminativo.** Altera os arts. 102 e 105 da Constituição, para transformar os recursos extraordinário e especial em ações rescisórias. **Autoria:** Senador Ricardo Ferraço e outros. **Relatoria**: Senador Aloysio Nunes Ferreira. **Relatório:** Favorável à Proposta, nos termos do substitutivo que apresenta. Em 07/06/2011, em 06/10/2011, em 15/08/2013 e em 22/08/2013 foram realizadas Audiências Públicas destinadas à instrução da matéria. **Resultado:** Aprovado o Parecer favorável à Proposta, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo). **ITEM 17) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 448, de 2013 – Não Terminativo.** Altera a Lei nº 8.742, de 7 de outubro de 1993, que que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências para incorporar o Programa Bolsa Família. **Autoria:** Senador Aécio Neves. **Relatoria**: Senador Cássio Cunha Lima (Substituído por *Ad Hoc*). **Relatoria *Ad Hoc*:** Senador Aloysio Nunes Ferreira. **Relatório:** Favorável ao Projeto com uma emenda de redação que apresenta. A matéria será apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa. **Resultado:** Concedida vista coletiva, nos termos regimentais. **ITEM 18) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 29, de 2011 – Não Terminativo.** Altera os arts. 14 e 32 da Constituição Federal, para estabelecer a elegibilidade dos cargos de Administrador Regional do Distrito Federal. **Autoria:** Senador Rodrigo Rollemberg e outros. **Relatoria**: Senador Gim. **Relatório:** Favorável à Proposta. **Resultado:** Aprovado o Parecer favorável à Proposta. **ITEM 20) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 99, de 2013 – Complementar – Não Terminativo.** Altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal; dispõe sobre critérios de indexação dos contratos de refinanciamento da dívida celebrados entre a União, Estados e Municípios; e dá outras providências. **Autoria:** Presidente da República. **Relatoria**: Senador Luiz Henrique. **Relatório:** Dependendo de relatório. Em 06/11/2013, foram recebidas a Emenda nº 1, de autoria do Senador Rodrigo Rollemberg, e as Emendas nº 2 e 3, de autoria do Senador Gim (dependendo de relatório). Em 11/11/2013, foi recebida a Emenda nº 4,

de autoria do Senador Gim (dependendo de relatório). Em 12/11/2013, foi recebida a Emenda nº 5, de autoria do Senador José Agripino (dependendo de relatório). Em 14/11/2013, foi recebida a Emenda nº 6, de autoria do Senador Eunício Oliveira (dependendo de relatório). A matéria será apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos. **Resultado:** Retirado de Pauta em virtude da aprovação do Requerimento nº 90, de 2013-CCJ, de autoria do Senador Luiz Henrique e outros Senadores, para realização de reunião conjunta com a Comissão de Assuntos Econômicos. **EXTRA-PAUTA: ITEM 22) REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Nº 90, de 2013.** Requeremos, nos termos do art. 113 do Regimento Interno do Senado Federal, seja o estudo do PLC nº 99, de 2013, que altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal; dispõe sobre critérios de indexação dos contratos de refinanciamento da dívida celebrados entre a União, Estados e Municípios; e dá outras providências, realizado em reunião conjunta da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) e da Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), na próxima quarta-feira, dia 11 de dezembro do corrente ano. **Autoria:** Senador Luiz Henrique e outros. **Resultado:** Aprovado o Requerimento. O Senhor Senador Anibal Diniz passa a Presidência ao Senador Vital do Rêgo. O Senhor Senador Vital do Rêgo passa a Presidência para o Senador Eunício Oliveira. Nada mais havendo a tratar, a Presidência declara encerrada a presente Reunião às doze horas e vinte e nove minutos do dia quatro de dezembro de dois mil e treze, restando adiados os demais itens constantes da pauta, a saber: ITEM 3) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 339, de 2008; Tramita em conjunto com o PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 453, de 2008; Tramita em conjunto com o PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 541, de 2009; ITEM 6) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 39, de 2012; ITEM 11) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 215, de 2008; ITEM 12) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 355, de 2004; ITEM 13) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 72, de 2005; ITEM 14) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 243, de 2006; ITEM 19) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 221, de 2013; ITEM 21) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 406, de 2013; e para constar, eu, Ednaldo Magalhães Siqueira, Secretário da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas. . – **Vital do Rêgo,** Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

(Texto com revisão.)

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Havendo número regimental, declaro aberta a 75ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura.

Antes de iniciarmos nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação da Ata da reunião anterior.

Os Srs. Senadores e as Srªs Senadoras que as aprovam queiram permanecer como se encontram. *(Pausa.)*

A ata está aprovada e será publicada no *Diário do Senado Federal*.

A presente reunião destina-se à deliberação dos itens 1 a 21.

Item 1 da pauta: turno suplementar do substitutivo oferecido ao Projeto de Lei do Senado nº 455, de 2011:

ITEM 1
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 455, DE 2011
– Terminativo –

Altera a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil -, para prever o direito do pai de contestar a paternidade dos filhos por ele reconhecidos.
Autoria: Pedro Taques
Relatoria: Eduardo Lopes
Relatório: Pela aprovação do Projeto, nos termos do substitutivo que apresenta.
Observações:

– Em 27/11/2013, foi aprovado o substitutivo oferecido ao PLS n° 455, de 2011, ora submetido a Turno Suplementar, nos termos do disposto no art. 282, combinado com o art. 92, do Regimento Interno do Senado Federal. Ao Substitutivo, poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão, vedada a apresentação de novo substitutivo integral.

Coloco em discussão a matéria, esclarecendo que poderão ser oferecidas emendas ao substitutivo, até o encerramento da discussão, vedada a apresentação de substitutivo integral (art. 282, §2º, do Regimento Interno do Senado Federal).

Em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Não tendo sido oferecidas emendas, o substitutivo é dado como definitivamente adotado sem votação (art. 284 do Regimento Interno do Senado Federal).

Será comunicada a decisão da Comissão ao Presidente do Senado Federal para ciência do Plenário e publicação no *Diário do Senado Federal*.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco Maioria/PMDB – SC) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Pela ordem, Senador Luiz Henrique.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco Maioria/PMDB – SC) – Sr. Presidente, estou apresentando um requerimento para que realizemos reunião conjunta da Comissão de Assuntos Econômicos e desta Comissão, na próxima quarta-feira, para apreciação do Projeto de Lei da Câmara nº 99, de 2013, que altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, estabelecendo normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade da gestão fiscal; dispõe sobre os critérios de indexação dos contratos de refinanciamento da dívida celebrados entre União, Estados e Municípios e dá outras providências.

O requerimento é assinado por mim, pelo Senador Eduardo Braga, Líder do Governo, pelo Senador José Pimentel, Senador Wellington Dias, Senador Pedro Simon, Senador Paulo Paim, Senador Pedro Taques, Senador Aloysio Nunes Ferreira, Senador José Agripino, Senador Gim Argello, Senador Eduardo Amorim, Senadora Ana Amélia, Senador Jorge Viana, Senador Romero Jucá, Senador Armando, Senador Randolfe Rodrigues, Senador Paulo Davim.

Passo, então, às mãos de V. Exª este requerimento, solicitando que o submeta ao Plenário para aprovação.

Quero dizer-lhe, Sr. Presidente, que, no dia 30 de outubro de 2013, requerimento no mesmo sentido, assinado por mim e pelo Senador Francisco Dornelles, que também subscreve este, e pelo Senador Armando Monteiro, foi aprovado na CAE, de modo que já temos o beneplácito do Plenário da CAE. Se o Plenário desta Comissão aprovar hoje este requerimento, poderemos, na quarta-feira próxima, deliberar sobre esse projeto tão importante para os nossos Estados e para muitos Municípios que têm as suas dívidas com a União, reduzindo, portanto, os encargos dessa dívida.

Temos um acordo também de procedimentos. Conversei pessoalmente ontem com o Presidente Renan Calheiros e o Vice-Presidente Jorge Viana para que este projeto, uma vez aprovado na reunião conjunta das duas comissões, constitua o primeiro item do plenário na primeira sessão deliberativa de fevereiro do ano que vem.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – O requerimento de V. Exª consta do item nº 20 da pauta. Como tem acordo entre lideranças, acredito que não haja objeção e podemos colocá-lo em votação imediatamente.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco Maioria/PP – RJ) – Sr. Presidente, Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam...

Pela ordem, Senador Dornelles.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco Maioria/PP – RJ) – Eu quero declarar a minha aprovação ao requerimento do Senador Luiz Henrique e lamentar profundamente que esta matéria não entre em vigor ainda este ano.

Quero dizer a V. Exª o seguinte: o Banco Central divulgou recentemente a dívida líquida do setor público que atinge o montante de R$1,654 trilhão, composto de R$1,129 trilhão do Governo Federal e R$468 milhões do governo estadual e governo municipal. A soma dos três dá R$1,654 trilhão.

Se diminuir a da União e aumentar a dos Estados e vice-versa, não há qualquer reflexo na dívida líquida do setor público. De modo que não compreendo o motivo e a razão pela qual o Governo não quer aprovar imediatamente esse relatório do Luiz Henrique para que entrasse em vigor, aliviando consideravelmente a situação dos Estados, sem atingir a dívida líquida do setor público.

Quero declarar minha aprovação ao requerimento do Senador Luiz Henrique e lamentar profundamente a decisão do Governo de não aprovar ainda no corrente exercício.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Obrigado, Senador Dornelles.

Em votação o requerimento do Senador Luiz Henrique.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

(É o seguinte o item aprovado:

ITEM 20
PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 99, DE 2013 – Complementar
– Não Terminativo –

Altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal; dispõe sobre critérios de indexação dos contratos de refinanciamento da dívida celebrados entre

a União, Estados e Municípios; e dá outras providências.
Autoria: Presidente da República
Relatoria: Senador Luiz Henrique
Relatório: Dependendo de relatório.
Observações:

– Em 06/11/2013, foram recebidas a Emenda nº 1, de autoria do Senador Rodrigo Rollemberg, e as Emendas nº 2 e 3, de autoria do Senador Gim (dependendo de relatório);

– Em 11/11/2013, foi recebida a Emenda nº 4, de autoria do Senador Gim (dependendo de relatório);

– Em 12/11/2013, foi recebida a Emenda nº 5, de autoria do Senador José Agripino (dependendo de relatório);

– Em 14/11/2013, foi recebida a Emenda nº 6, de autoria do Senador Eunício Oliveira (dependendo de relatório);

– A matéria será apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos.)

Item 2 da pauta, turno suplementar do substitutivo oferecido ao Projeto de Lei do Senado nº 684, de 2011:

ITEM 2
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 684, DE 2011
– Terminativo –

Altera o Código de Trânsito Brasileiro, para estabelecer a cassação do direito de dirigir em caso de embriaguez ou recusa do teste de alcoolemia por parte do condutor, entre outras hipóteses, bem como prever a possibilidade de suspensão cautelar do direito de dirigir mediante despacho fundamentado da autoridade de trânsito, e dá outras providências.
Autoria do projeto: Benedito de Lira
Relator do Projeto: Magno Malta
Relatório: Pela aprovação do Projeto, nos termos do substitutivo que apresenta.
Observações:

– Em 27/11/2013, foi aprovado o substitutivo oferecido ao PLS n° 455, de 2011, ora submetido a Turno Suplementar, nos termos do disposto no art. 282, combinado com o art. 92, do Regimento Interno do Senado Federal. Ao Substitutivo poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão, vedada a apresentação de novo substitutivo integral.

Coloco em discussão a matéria, esclarecendo que poderão ser oferecidas emendas ao substitutivo até o encerramento da discussão, vedada a apresentação de substitutivo integral, conforme o art. 282, § 2º, do Regimento Interno do Senado Federal.

Em discussão a matéria. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Não tendo sido oferecidas emendas, o substitutivo é dado como definitivamente adotado sem votação, conforme art. 284 do Regimento Interno do Senado Federal.

Será comunicada a decisão da Comissão ao Presidente do Senado Federal para ciência do Plenário e publicação no *Diário do Senado Federal*.

Vamos passar ao item nº 4, em razão de o Senador Cássio Cunha Lima, que é o Relator da matéria do item 3, não estar presente.

Senador Armando Monteiro, seja muito bem-vindo.

Vamos ao item 4:

ITEM 4
PROPOSTA DE EMENDA
À CONSTITUIÇÃO Nº 16, DE 2013
– Não Terminativo –

Altera o art. 66 da Constituição Federal para modificar o processo de apreciação dos vetos Presidenciais.
Autoria: Jarbas Vasconcelos e outros
Relatoria: Armando Monteiro
Relatório: Favorável à Proposta, nos termos do substitutivo que apresenta.
Observações:

– Em 27/11/2013, a Presidência concedeu vista coletiva, nos termos regimentais.

Consulto os Srs. Senadores sobre eventual manifestação decorrente do pedido de vista e concedo a palavra ao Senador Armando Monteiro, para suas considerações finais.

Com a palavra, o Senador Armando Monteiro.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco União e Força/PTB – PE) – Sr. Presidente, nós já pudemos ler o relatório semana passada. E, evidentemente, a proposta é muito clara, é do conhecimento dos companheiros. Foi concedida vista coletiva. Eu queria reiterar os termos do relatório e do substitutivo que apresentei.

Portanto, eu nada teria a acrescentar.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Obrigada, Senador Armando.

Em discussão.

Senador Pedro Taques.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Relatores, expressando meu respeito ao primeiro signatário da emenda, o Senador Jarbas Vasconcelos, ao também pernambucano Senador Armando Monteiro, eu pen-

so que esta proposta de emenda à Constituição seja inconstitucional. Eu vou expressar o porquê.

Não vai dar. Eu não estou ouvindo a minha voz, Sr. Presidente.

(Soa a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Peço silêncio de todos para que possamos ouvir o Senador Pedro Taques.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – A Constituição da República estabelece o devido processo legislativo constitucional. Esse devido processo legislativo constitucional tem razões de sua existência. Vamos dar um único exemplo. Não existe veto tácito. Todo veto deve ser expresso, uma vez que a Presidente da República deve expressar as razões pelas quais ela está contrariando o que foi votado pelo Congresso Nacional de forma legítima. Existe sanção tácita, depois dos 15 dias, se ela não sancionar expressamente, não vetar expressamente, nós temos a consequência da sanção tácita, porque ela está garantindo com o seu silêncio a atividade típica, básica, principal do órgão legislativo, que é criar a lei. Muito bem. Se nós permitirmos que, decorrido o prazo de 90 dias, o silêncio do Congresso Nacional importa em desqualificar o veto da Presidente, nós estaríamos violando o art. 2º da Constituição, a independência do Poder Executivo. Não interessa se o Poder Executivo é do governo A, B ou C. Nós estamos tratando da Constituição.

O silêncio do legislador constituinte recebe a denominação de "silêncio qualificado". Ele tem uma razão de existir. Não é um não falar, é um falar através do silêncio. Então, isso deve ser considerado. Não é possível na nossa Constituição que o silêncio retire a legitimidade da Presidente em vetar um projeto, uma proposta de emenda à Constituição.

Poderíamos argumentar o seguinte: "Ah, mas para o decreto-lei existia a aprovação por decurso de prazo". O decreto-lei, criado pela Constituição de 1967, depois de 1969, e já existia na Constituição de 1937, na Constituição de Getúlio Vargas, a autoritária, o decreto-lei é a exceção, é um procedimento legislativo extraordinário, o que ocorre com a medida provisória, que é um processo legislativo extraordinário.

Portanto, rendendo homenagens aos pernambucanos que orgulham esta Casa, eu quero dizer que dificilmente discordo do Senador Armando Monteiro e do Senador Jarbas Vasconcelos, que são Senadores absolutamente que têm uma posição ponderada nesta Casa, mas eu vou votar contrariamente, porque entendo que é inconstitucional, através do silêncio do Congresso, você retirar atribuições do Poder Executivo.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Com a palavra, o Senador Eduardo Braga.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, igualmente, Sr. Presidente, vou na linha do Senador Pedro Taques. Bem disse o Senador Pedro Taques que não podemos aqui reeditar uma situação já revertida na Constituinte brasileira da aprovação por decurso de prazo ou da rejeição por decurso de prazo.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Peço que respeitemos quem está com a palavra.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – A Constituição da República, Sr. Presidente, prevê efetivamente prazos para que possa, por exemplo, haver uma sanção sem vetos a partir de determinado momento, porque o Poder Legislativo encaminha ao Executivo e ele se manifesta pelo silêncio, como foi bem dito aqui anteriormente.

No entanto, com relação à questão dos vetos, eles têm uma razão, razões essas que são expostas pelo Poder Executivo. Cabe ao Congresso Nacional discutir as razões do veto, aprovar ou rejeitar o veto. Agora, por decurso de prazo, sem que haja o trancamento da pauta pelo Congresso Nacional... Isso porque, a partir do momento em que o veto é editado, decorridos 30 dias, ele tranca a pauta do Congresso. E ao trancar a pauta do Congresso, a Constituição está mandando ...

(Soa a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Eu peço a colaboração de todos, porque está havendo muito ruído. Assim, a gente não consegue fazer um debate aprofundado sobre a matéria.

Por favor, vamos ouvir o orador que está com direito à palavra.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – Portanto, Sr. Presidente, na rejeição de veto após o transcurso de prazo de 90 dias, sem que tenha sido apreciada e fundamentada, por ser atividade primária do Congresso Nacional a elaboração de leis, assim, o chamado transcurso de prazo deve ser adotado em seu benefício.

É argumentado ainda que na hipótese da rejeição de veto ficam assegurados os direitos decorrentes da prática de atos jurídicos que se realizaram no período da vigência do veto em benefício da segurança jurídica.

Finalmente, é ponderado que a votação por meio de painel eletrônico objetiva simplificar e tornar mais ágil o processo legislativo. Por outro lado, também merece reconhecimento a alteração que adota o chamado transcurso de prazo em favor do Congresso

Nacional. De fato, como bem posto na justificação, a função precípua do Poder Legislativo é a elaboração das leis. E projeto de lei vetado é por definição projeto de lei já aprovado pelo Congresso Nacional. Desse modo, mais do que se justifica, uma vez transcorrido o prazo regular, que o veto seja considerado rejeitado.

Mas, Sr. Presidente, é importante dizer que com relação a essa matéria o Congresso precisa ter a decisão do Plenário. É preciso que haja o debate. É preciso, portanto, que se mantenha a regra como está, até para que o bom funcionamento do equilíbrio, do peso e contrapeso dos Poderes possa estar preservado pelo Congresso Nacional.

Em que pese reconheçamos todas as boas intenções e o bom princípio, tanto do autor da PEC quanto do Relator, quero aqui encaminhar ...

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Permite-me um aparte?

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – Pois não.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Se o Senador Eduardo Braga permitir, o Constituinte originário já estabeleceu um remédio para a não manifestação do Congresso Nacional naquele prazo. O remédio é o trancamento da pauta. É um mecanismo de controle. Esse remédio, que é o trancamento da pauta, para essa patologia, essa doença do processo legislativo, que é a falta de manifestação do Congresso Nacional, já existe. Nós não podemos criar um outro remédio para a mesma patologia. O Congresso precisa cumprir a Constituição da República e derrubar ou não o veto.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – Este é o ponto central da argumentação, Sr. Presidente: é exatamente que, na nossa Constituição, nós temos o princípio do trancamento da pauta para estabelecer a prioridade ao Congresso, para que o Congresso possa aprovar ou rejeitar o veto e, assim, nós termos os pesos e contrapesos entre os Poderes mantidos e as razões do veto serem sobejamente debatidas com a sociedade brasileira, no Congresso Nacional.

Por isso, encaminho também voto contrário a essa propositura, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Em discussão a matéria.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Senador Aloysio Nunes.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Eu acho que é preciso que nos situemos na perspectiva do tempo em que essa Proposta de Emenda à Constituição foi apresentada pelo Senador Jarbas Vasconcelos. Era o tempo em que vigorava a "preguiça legislativa", o eterno adiamento de deliberações, em que a Constituição era simplesmente ignorada.

Esse mecanismo de trancamento de pauta, que hoje é levantado, justamente, digamos assim, apresentado pelos meus colegas como um contrapeso, um remédio contra essa preguiça, esse remédio não fazia efeito nenhum. Nós ficamos anos e anos sem deliberação, anos e anos. E só estamos conseguindo votar agora os vetos porque se resolveu passar uma esponja sobre o passado. Essa é que é a verdade.

Nós temos uma série de dispositivos vetados que são como fantasmas, avejões pairando sobre o ordenamento jurídico brasileiro. Então é preciso que nos coloquemos nessa perspectiva, que na época havia realmente uma situação em que o próprio Poder Legislativo havia abdicado de uma maneira total, absoluta de deliberar, de dar a última palavra sobre os vetos. Essa é que é a realidade dos fatos.

Felizmente houve uma reação do Congresso, por ocasião da votação do veto, creio eu, aposto pela Presidente sobre a lei que trata da partilha dos *royalties*, que levou a uma revisão dessa prática danosa.

Infelizmente – uma no cravo, outra na ferradura – estabeleceu-se uma decisão errada, equivocada, o voto aberto para a deliberação dos vetos. Mas isso são águas passadas, não há mais o que resolver. Então é preciso que nos coloquemos dentro dessa perspectiva.

Não tenho a mesma opinião que os meus colegas em respeito à inconstitucionalidade apontada como evidente pelo Senador Pedro Taques, pelo Senador Eduardo Braga, porque o que se poderia dizer é que muda a natureza do veto, muda a sistemática do veto. Você tem um veto, digamos, você suspende a apreciação, é um veto suspensivo, para uma melhor meditação do Congresso Nacional, como aliás já existiu nos tempos da Constituição do Império, que vigorou no Brasil durante décadas. O veto, se não deliberado durante duas Legislaturas, era considerado rejeitado. É assim, era em tempos antigos.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT. *Fora do microfone*.) – Me permite um aparte?

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Claro.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Senador Aloysio, com o seu conhecimento histórico, quase que nos escurece aqui, com a nossa pouca inteligência histórica. Mas nós temos que nos recordar de que na Constituição de 1824 existia um dispositivo que dizia que o Imperador tinha quase

que a força absoluta nesse veto. Esse é um ponto, na Constituição de 1824. Esse é o primeiro ponto.

O segundo ponto é: concordo com o Senador Aloysio com essa "preguiça legislativa". Quando eu aqui cheguei à CCJ, um dos primeiros requerimentos que fiz ao Presidente da CCJ, e foi aprovado pela CCJ, sob o comando do Senador Eunício, era para nós mandarmos à Presidência do Congresso um pedido para que os mais de 2 mil vetos fossem colocados em votação. Também foi um remédio nessa patologia da preguiça legislativa, mas na Constituição de 1824, o Imperador tinha quase que um veto absoluto, ele não era relativo.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Eu não estou nostálgico do tempo...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Para concluir. Para concluir.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Eu não estou nostálgico do tempo do imperador e tampouco do tempo em que os mandatos dos Senadores era vitalício, nada disso. O que eu quero dizer é que existe debate sobre a natureza do veto, que torna essa questão mais problemática, o que me fará suspender a minha própria decisão nessa matéria, deixando para manifestar a minha opinião, depois de uma meditação mais profunda, em Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) –Muito bom dia a todos.

Com a conclusão, eu consulto o Senador Relator se tem mais algum adendo a fazer.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco União e Força/PTB – PE) – Não, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Vamos a voto.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB – RS) – Não, eu peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Ah, desculpe, perdão, eu não vi. Perdão.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB – RS) – Eu estou meio obscuro, mas ainda estou aqui.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Não, o senhor é claro como o dia. Com a palavra, o Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB – RS) – Eu acho que essa matéria nós temos que analisar com a profundidade que ela merece. Essa matéria foi um dos pontos que, ao longo da história, depreciaram muito a imagem do Congresso Nacional perante a opinião pública. Três mil vetos na gaveta por anos e anos é qualquer coisa que beira quase que ao absurdo. E, na verdade, isso foi, foi, foi e virou rotina. E a realidade do Congresso brasileiro era a seguinte... Quer dizer, de um lado, a medida provisória e, de outro, o veto. O Governo tinha força absoluta. A medida provisória entrava em vigor, e o Governo vetava o que ele não quisesse do que foi votado. Vetando, ia para a gaveta.

Em muito boa hora nós estamos analisando esta matéria. Mas, com todo o respeito que tenho pelos companheiros, eu acho que essa matéria exigiria uma análise com mais calma, com mais tranquilidade e mais profunda. De um lado, o autor fala, por exemplo, em aumentar de 30 para 90 dias; de outro lado, o companheiro Senador Pedro, lembra que a primeira decisão dele, quando esteve no Congresso, foi exatamente sobre essa matéria, determinando que a não votação do veto, passado determinado prazo de tempo, trancasse a pauta.

Com toda sinceridade, eu não teria uma resposta plausível. Eu não sei se o Governo realmente precisa de 90 dias ou se o prazo poderia ser de 60 ou 30 dias e eu não sei qual seria o reflexo do trancamento da pauta. Medida provisória tranca a pauta, veto trancar a pauta... Como é que nós ficaríamos na execução desse trabalho? Eu, com franqueza, acho que o que poderíamos fazer é, se o Relator e o autor concordassem, ou o próprio Relator ou o Líder do Governo ou alguém, não votarmos isto hoje e deixássemos para um estudo mais aprofundado, porque não é uma matéria simples. Quer dizer, nós estamos discutindo essa matéria há vinte anos, uma das matérias que mais nos desmoralizam perante a opinião pública, e vamos decidir isso de repente, correndo, isso e aquilo. Eu, com toda sinceridade...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – O.k.

O Senador Pedro Simon faz uma consulta à Comissão sobre o adiamento desta matéria.

Eu gostaria de ouvir o Relator.

Se V. Exªs concordam, nós vamos admitir a solicitação do Senador Simon.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco União e Força/PTB – PE) – Eu não me oponho de forma alguma, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Os Líderes não se opõem.

A matéria está retirada de pauta, Senador Simon.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB – RS) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Deixa eu me localizar aqui.

Sérgio Souza e, depois, Romero Jucá.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Sr. Presidente, eu sou o Relator do item 5, que está com pedido de vista. Nós estamos aprofundando aqui algumas ideias. Eu gostaria de pedir a V. Exª que, ouvido o Plenário, nós retirássemos de pauta esse item, deixando-o para a próxima reunião.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Retirado o item de pauta.

(É o seguinte o item retirado:

ITEM 5
PROPOSTA DE EMENDA
À CONSTITUIÇÃO Nº 30, DE 2012
– Não Terminativo –

Dá nova redação à alínea "b" do inciso X do § 2º do art. 155 da Constituição Federal, para excluir as operações originadas de Estados da Região Norte que destinem energia elétrica a outros Estados da vedação de incidência da alíquota interestadual do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação.
Autoria: Senador Ivo Cassol e outros
Relatoria: Senador Sérgio Souza
Relatório: Favorável à Proposta, nos termos do substitutivo que apresenta.
Observações:

– Em 27/11/2013, a Presidência concedeu vista coletiva, nos termos regimentais.)

Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Sr. Presidente, eu gostaria de fazer a V. Exª e ao Plenário um apelo para que nós colocássemos como extrapauta na manhã de hoje o Projeto de Lei da Câmara nº 13, que trata de caracterizar como serviço de Estado o trabalho dos engenheiros, arquitetos e engenheiros agrônomos ocupantes de cargos efetivos do serviço público federal.

O meu relatório já foi apresentado há algum tempo e eu gostaria que, em homenagem à importância do trabalho dos engenheiros, a matéria fosse votada na manhã de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Consulto os Líderes se há alguma objeção...

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Tem objeção, Sr. Presidente.

Por se tratar de matéria que envolve vício de iniciativa, por envolver Regime Jurídico Único e também a estrutura no serviço público federal, eu não concordo para poder estudar um pouco mais.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Não havendo concordância da Liderança do Governo no Congresso Nacional, esta Presidência haverá de pautá-lo oportunamente.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Então, eu gostaria de solicitar a V. Exª que nós o pautássemos para a próxima quarta-feira, Dia do Engenheiro, para que a gente pudesse discutir esta matéria.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Projeto seguinte.

Como a Senadora Relatora não entregou o relatório, o item 6 é retirado de pauta.

(É o seguinte o item retirado de pauta:

ITEM 6
PROPOSTA DE EMENDA
À CONSTITUIÇÃO Nº 39, DE 2012
– Não Terminativo –

Altera o art. 132 da Constituição Federal, para incluir os procuradores e advogados públicos das autarquias e fundações públicas dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos regramentos constantes do caput do artigo.
Autoria: Senador Sérgio Souza
Relatoria: Senador Gim
Relatório: Favorável à Proposta.
Observações:

– Em 27/11/2013, a Presidência concedeu vista à Senadora Ana Rita, nos termos regimentais.)

Quanto ao item 7, a Senadora Lúcia Vânia pede para aguardar um pouco.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco União e Força/PTB – RR) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Mozarildo Cavalcanti agora.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco União e Força/PTB – RR) – O relator do projeto do item 6 da pauta é o Senador Gim.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Seis?

O Relator do item 6 é a Senadora Ana Rita. Não é o Senador Gim, é a Senadora Ana Rita.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco União e Força/PTB – RR) – Aqui na pauta está como Senador Gim.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – A Senadora Ana Rita pediu vista e não

entregou. Foi encaminhado ao gabinete da Senadora Ana Rita e não voltou à Comissão o projeto do item 6.

Vamos ao item 7.

A Senadora Lúcia Vânia pediu para aguardar mais pouco.

Vamos ao item 8, seguindo a pauta Senador Pedro Taques.

ITEM 8
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 649, DE 2011
– Terminativo –

Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as entidades privadas sem fins lucrativos para a consecução de finalidades de interesse público.
Autoria: Aloysio Nunes Ferreira
Relatoria: Rodrigo Rollemberg
Relatório: Pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade do Projeto de Lei do Senado nº 649, de 2011, bem como das emendas e subemendas apresentadas, e, no mérito, pela aprovação do referido projeto de lei, da Emenda nº 2-CMA/CAE e das Subemendas nºs 4, 6 a 10, 12 a 18, 26, 32 e 33, assim como pela aprovação parcial das Subemendas nºs 19, 21, 22, 25, 27, 29 e 30, na forma do Substitutivo que apresenta, e pela rejeição das demais emendas e subemendas.
Observações:

– A matéria foi apreciada pelas Comissões de Serviços de Infraestrutura, de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, e de Assuntos Econômicos;

– Em 29/10/2013, foram recebidas as emendas nº 3 a 5, de autoria do Senador Pedro Taques;

– Em 13/11/2013, foram recebidas as emendas nº 6 a 18, de autoria do Senador Eduardo Braga;

– Em 20/11/2013, foram recebidas as emendas nº 19 a 28, de autoria do Senador Eduardo Braga, e as emendas nº 29 e 30, de autoria do Senador Sérgio Petecão;

– Em 26/11/2013, foram recebidas as emendas nº 31, de autoria do Senador Pedro Taques, e as emendas nº 32 e 33, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares;

– Em 26/11/2013, a Presidência concedeu vista aos Senadores Ana Rita e Pedro Taques, nos termos regimentais;

– Nos termos do art. 282 do RISF, se for aprovado o Substitutivo, será ele submetido a turno suplementar;

– Votação nominal.

Concedo a palavra ao Senador Rollemberg para as suas exposições finais.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Sr. Presidente, eu solicito a V. Exª...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Um minuto Senador. Com licença.

Encaminho a V. Exª uma emenda recém apresentada pelo Senador Armando Monteiro e quatro novas emendas do Senador Pedro Taques.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Sr. Presidente, está meio difícil acompanhar o debate aqui, a discussão. Eu queria pedir a V. Exª que nos ajudasse com um pouco de desorganização na Comissão. Está impossível acompanhar o debate, Sr. Presidente. Faço esse apelo a V. Exª. Com o barulho, com a forma paralela com que as coisas estão se dando aqui fica impossível nós prestarmos atenção na palavra de um Senador que está fazendo uso da palavra para relatar a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Peço à Secretaria para tomar as providências solicitadas pelo Senador Ricardo Ferraço.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Por gentileza, Sr. Presidente.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, nós estamos trabalhando nesse projeto há mais de ano. E eu cumprimento o Senador Aloysio Nunes Ferreira, que trouxe essa matéria importante e que regulamenta as relações do Poder Público com as organizações da sociedade civil.

O tema é complexo. Nós realizamos audiência pública, nós realizamos seminários, nós estamos buscando construir, com muita solidez e com muita seriedade, um texto que permita que as organizações da sociedade civil possam realizar o seu trabalho, que é da maior importância, e, ao mesmo tempo, possam fazê-lo num ambiente de tranquilidade e de segurança jurídica, também fortalecendo o controle da utilização dos recursos públicos.

Acabo de receber uma emenda neste momento e tenho notícia de que o Senador Pedro Taques está apresentando outras duas de que eu já tinha conhecimento. Mas, como o tema é extremamente complexo, Sr. Presidente, quero sugerir a V. Exª que chame o próximo item da pauta, para que eu tenha condições de analisar com tranquilidade as emendas e possa dar um parecer seguro em relação a elas.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – O.k. Perfeito. Perfeito.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Logo que eu estiver seguro para proferir meu parecer, comunico a V. Exª.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Próximo item da pauta: item 9, página 483.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Apoio Governo/PSB – SE) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Com a palavra, pela ordem, Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Apoio Governo/PSB – SE) – Sr. Presidente, eu gostaria de comunicar a V. Exª e aos membros desta Comissão que já tenho o parecer sobre a nova Lei de Drogas, pronto para ser lido, debatido e votado por esta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Eu consulto...

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Apoio Governo/PSB – SE) – Então, gostaria de consultar V. Exª se posso fazer a leitura dessa proposta, que é o Projeto de Lei nº 37, de 2013, ainda nesta reunião, pelo horário de meio-dia, depois da discussão dessas matérias que já foram iniciadas.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Vamos por parte, Senador Valadares.

Eu consulto se posso colocar extrapauta essa matéria tão importante. É a nova Lei das Drogas, antidrogras.

O Senador Valadares o concluiu e está entregando à Comissão seu relatório. Consulto se podemos colocar a matéria extrapauta. *(Pausa.)*

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Sr. Presidente, é uma matéria da mais alta complexidade, e fico feliz pelo fato de o senhor tê-la entregue ao nosso colega Senador Valadares...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – É verdade.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Seguramente fez um trabalho à altura dos trabalhos anteriores de S. Exª. Agora, eu gostaria de ter o texto. Não gostaria de queimar essa etapa.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Vou marcar para amanhã uma reunião extraordinária. Na reunião extraordinária de amanhã...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Isso.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Na reunião extraordinária de amanhã...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Para a gente ter o texto antes.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – E hoje o texto será entregue e publicado.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Apoio Governo/PSB – SE) – Sr. Presidente, é o seguinte: o fato de fazer a leitura não significa que vamos votar.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Só a leitura.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Apoio Governo/PSB – SE) – Nós faríamos só a leitura.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Seria só a leitura.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Apoio Governo/PSB – SE) – Aí teríamos mais de uma semana, porque, na próxima semana, em virtude...

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Sr. Presidente, me permita...

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Apoio Governo/PSB – SE) – ... de viagem que já adiei, estarei, na próxima quarta-feira, viajando.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Então bota para a próxima terça-feira.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Apoio Governo/PSB – SE) – Agora, então, teremos, aproximadamente, ainda mais de 10 dias.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Consulto o Senador Wellington Dias... Eu não tenho o relatório ainda em mão.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Sr. Presidente, eu prefiro...

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Apoio Governo/PSB – SE) – O relatório já está em mãos. Já dei entrada, está no Sedol.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – O que estou propondo...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Não chegou à Comissão ainda, Senador Valadares.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Estou propondo que se faça a leitura...

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Apoio Governo/PSB – SE) – Mas está aqui em minhas mãos.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Estou propondo que se faça a leitura. Também, nesse ponto sou mais radical que o Senador Aloysio. Acho que também não poderia marcar para amanhã a votação.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Apoio Governo/PSB – SE) – Não, de maneira nenhuma. Dia de quinta-feira...

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Passa para a outra semana...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – A votação é na próxima semana. Ou iremos ler hoje ou amanhã. Os senhores é que...

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Apoio Governo/PSB – SE) – Eu gostaria que fosse hoje, Sr. Presidente, se possível.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Ou hoje ou amanhã, porque a votação, só na próxima semana.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco Apoio Governo/PSB – SE) – Amanhã há poucos Senadores na Comissão.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Sr. Presidente, minha sugestão também é a de que seja lida hoje, uma vez que amanhã teremos uma outra...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Uma outra audiência pública.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – ... uma audiência pública com os soldados da borracha na reunião de amanhã.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Eu não gostaria de atropelar as coisas nessa matéria. Acho uma matéria da mais alta delicadeza. Gostaria que fosse seguido o rito normal.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Negada a inclusão de pauta para essa matéria.

O Senador Antonio Carlos Valadares vai entregar o parecer, que já está em suas mãos, e nós vamos proceder à inclusão da matéria no rito ordinário.

ITEM 9
TRAMITAÇÃO CONJUNTA
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 96, DE 2007
– Terminativo –

Acrescenta equipamento obrigatório ao rol estabelecido pela Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 ("Código de Trânsito Brasileiro").
Autoria: Marcelo Crivella
Relatoria: Eduardo Lopes
Relatório: Pela aprovação do PLS n° 96, de 2007, na forma da Emenda que apresenta e pela prejudicialidade dos PLSs n° 97 e n° 645, de 2007.
Observações:

– Em 27/11/2013, a Presidência concedeu vista ao Senador Antonio Carlos Rodrigues, nos termos regimentais;

– Nos termos do art. 282 do RISF, se for aprovado o Substitutivo, será ele submetido a turno suplementar;

– Votação nominal.

TRAMITA EM CONJUNTO

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 97, DE 2007
– Terminativo –

Altera o art. 105 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para introduzir limitador de velocidade entre os equipamentos obrigatórios dos veículos que especifica.
Autoria: Senador Marcelo Crivella

TRAMITA EM CONJUNTO
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 645, DE 2007
– Terminativo –

Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para alterar a concentração de álcool no sangue admitida para o condutor de veículo automotor.
Autoria: Senador Marcelo Crivella
Relatório: Pela aprovação do PLS n° 96, de 2007, na forma da Emenda que apresenta e pela prejudicialidade dos PLSs n° 97 e n° 645, de 2007.
Relatoria: Senador Eduardo Lopes
Observações:

– Em 27/11/2013, a Presidência concedeu vista ao Senador Antonio Carlos Rodrigues, nos termos regimentais;

– Nos termos do art. 282 do RISF, se for aprovado o Substitutivo, será ele submetido a turno suplementar;

– Votação nominal.

O Senador Antonio Carlos Rodrigues apresentou voto em separado com voto pela rejeição do PLS 96, que é o PLS que comanda a votação, e pela prejudicialidade do PLS 645 e 97, 2007, com duas emendas que apresenta.

Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Rodrigues para proferir o voto em separado.

O SR. ANTONIO CARLOS RODRIGUES (Bloco União e Força/PR – SP) – Análise.

No mérito, o dispositivo limitador de velocidade afigura-se necessário. Quanto ao colete inflamável, o

airbag entendemos que há necessidade de uma reflexão mais aprofundada, pois a medida impõe aos motociclistas custos excessivos que prejudicam importantes atividades econômicas, como as do mototáxi e do motofrete. A Comissão de Assuntos Econômicos, ao analisar a matéria do mesmo teor, o PLS nº 404, de 2012, de autoria do Senador Humberto Costa, rejeitou a matéria.

Voto.

Pelo exposto, voto pela rejeição do PLS nª 96, de 2007, pela prejudicialidade do PLS nº 645, de 2007, e pela constitucionalidade e juridicidade e, no mérito, pela aprovação do PLS nº 97, de 2007, com duas emendas de redação.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Em discussão a matéria.

Senador Eduardo Lopes.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco União e Força/PRB – RJ) – Sr. Presidente, eu pergunto ao Senador Antonio Carlos Rodrigues com respeito ao PLS 97, de 2007, que eu coloco como prejudicado no relatório.

O SR. ANTONIO CARLOS RODRIGUES (Bloco União e Força/PR – SP) – A única coisa que eu estou alterando, exatamente, do relatório é o colete, porque é um custo absurdo. Um colete custa R$1.300,00. Ele vai custar mais caro que uma moto.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco União e Força/PRB – RJ) – O 97 já está prejudicado no meu relatório, o seu substitutivo aprova...

O SR. ANTONIO CARLOS RODRIGUES (Bloco União e Força/PR – SP) – Aprova, tirando a questão dos coletes.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco União e Força/PRB – RJ) – Sr. Presidente, nós conversamos e, realmente, a gente vê que um ponto muito difícil dentro do projeto e exatamente a questão do colete, por questão de custos, realmente, chegando a 40%, 50% do valor do veículo, da moto, no caso.

O SR. ANTONIO CARLOS RODRIGUES (Bloco União e Força/PR – SP) – Às vezes, até quase 100%.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco União e Força/PRB – RJ) – Quase 100%. Então, nós concordamos e vamos colocar em votação o voto em separado. É isso? Primeiro...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Primeiro, nós vamos votar o seu relatório.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco União e Força/PRB – RJ) – O.k.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Em discussão. *(Pausa.)*

Senador Alvaro.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoria/PSDB – PR) – Sr. Presidente, eu não vou discutir esse projeto, mas eu quero aproveitar, pedindo licença aos colegas Senadores, a oportunidade discuti-lo para repercutir aqui algo que eu considero da maior gravidade.

Há poucos dias, um empreendimento hoteleiro em Brasília aproximou-se da Papuda, e todos nós sabemos de que forma. Ontem, o Jornal Nacional fez uma denúncia da maior gravidade, desenhando os caminhos da ilegalidade que ligam esse empreendimento hoteleiro em Brasília a uma arapuca no Panamá. Nós não podemos ignorar a importância, a gravidade dessa denúncia.

Ontem, o Ministro da Justiça esteve aqui e foi recebido com honras por esta Casa. Alegou não ser engavetador e, sim, ser desengavetador. Com espírito de desengavetador, nós esperamos que o Ministério da Justiça possa instaurar todos os procedimentos para uma investigação rigorosa que possa nos levar a esclarecer os mistérios desta arquitetura de ilegalidade visível. Que o Ministro convoque especialistas para essa investigação. E eles não terão dificuldades para chegarem até, certamente, os supostos proprietários ocultos desse hotel.

E mais, Sr. Presidente, os caminhos estão desenhados. Não será difícil encontrá-los. Sócios ocultos ou proprietários ocultos serão facilmente encontrados por especialistas.

Nós pedimos a V. Exª esse tempo exatamente para fazer esse apelo ao Ministro da Justiça, porque não podíamos esperar mais, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Vamos voltar à discussão da matéria.

Senador Pedro Taques para discutir a matéria; depois, o Senador Relator.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, inicialmente devemos concordar, Sr. Relator, com a gravidade da situação existente no trânsito de motocicletas hoje no País.

As estatísticas demonstram, Sr. Presidente, que o Brasil é o segundo no *ranking* mundial na taxa de fatalidade em acidentes de trânsito com motocicletas, V. Exª bem relatou isso.

Só tenho uma indagação: por acaso existe alguma pesquisa que traga elementos empíricos, fáticos, que revelem que a taxa de acidentes ocorridos com motos, que trafegam em velocidade acima de 110km/h, é maior, é menor? Temos dados que revelam isso?

O SR. ANTONIO CARLOS RODRIGUES (Bloco União e Força/PR – SP) – Não, Senador, não tenho essa pesquisa, mas a maior dificuldade é que esse colete não é fabricado no Brasil e custa R$1,3 mil; há

casos em que ele custa mais do que a moto; a pequena moto, de 50 cilindradas custa, usada, R$1,2 mil, então ele terá o colete mais caro do que a moto.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Não, só o limitador de velocidade que foi mantido.

O SR. ANTONIO CARLOS RODRIGUES (Bloco União e Força/PR – SP) – O limitador, sim.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Exato, mas a minha pergunta é exatamente isso. Sobre o colete, eu concordo.

O SR. ANTONIO CARLOS RODRIGUES (Bloco União e Força/PR – SP) – Está certo.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – A questão é: existe alguma pesquisa que revela que 110km... Há algum dado? Porque tenho pesquisas aqui que levantamos do Hospital das Clínicas, em São Paulo, os dados do SUS, estudei esse caso. Não encontrei essa pesquisa, se há dados empíricos sobre isso.

O SR. ANTONIO CARLOS RODRIGUES (Bloco União e Força/PR – SP) – Não tenho esses dados.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Eduardo Lopes, para encerrar.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco União e Força/PRB – RJ) – O que acordamos, incorporo a alteração que foi feita pelo Senador Antonio Carlos e votamos o projeto.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Antonio Carlos.

O SR. ANTONIO CARLOS RODRIGUES (Bloco União e Força/PR – SP) – Retiro a emenda, porque ele incorporou à parte principal.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Vamos votar agora o Substitutivo do Senador Eduardo Lopes, incorporando as sugestões apresentadas pelo impetuoso Senador Antonio Carlos Rodrigues.

O SR. ANTONIO CARLOS RODRIGUES (Bloco União e Força/PR – SP) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Vamos aos votos.

Senador José Pimentel como vota V. Exª.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senadora Ana Rita. *(Pausa.)*

Senador Pedro Taques.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Expressando respeito ao Relator e ao autor, voto contra.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Contra o Relator.

Senador Anibal Diniz.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Voto com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Com o relatório.

Senador Antonio Carlos Valadares. *(Pausa.)*

Senador Inácio Arruda. *(Pausa.)*

Senador Eduardo Lopes. Voto conhecido, é o Relator da matéria.

Senador Suplicy, como vota V. Exª? *(Pausa.)*

Com o relatório.

Senador Pedro Simon. *(Pausa.)*

Com o relatório do Substitutivo.

Senador Sérgio Souza.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco Maioria/PMDB – PR. *Fora do microfone*.) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Com o relatório.

Senador Luiz Henrique. *(Pausa.)*

Senador Eunício. *(Pausa.)*

Senador Francisco Dornelles. *(Pausa.)*

Com o relatório.

Senador Petecão. *(Pausa.)*

Senador Romero Jucá. *(Pausa.)*

Senador Aécio. *(Pausa.)*

Senador Alvaro Dias. *(Pausa.)*

Com o relatório.

Alvaro é especial.

Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Minoria/DEM – RN. *Fora do microfone*.) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Com o Relator.

Senador Aloysio.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Com o relatório.

Senador Mozarildo.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco União e Força/PTB – RR. *Fora do microfone*.) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Com o Relator.

Senador Antonio Carlos Rodrigues.

O SR. ANTONIO CARLOS RODRIGUES (Bloco União e Força/PR – SP) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Vamos aos Senadores suplentes.

O Senador Rollemberg não está aqui; Senador Wellington Dias.

Todos os suplentes do primeiro bloco está ausentes.

Senadora Lúcia Vânia .

A SRª LÚCIA VÂNIA (Bloco Minoria/PSDB – GO) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Com o relatório.

Encerrada a votação.

Aprovado o Substitutivo.

Se os senhores Senadores concordam, poderemos repetir a votação do Substitutivo neste momento para a declaração de prejudicialidade dos demais projetos. *(Pausa.)*

Não há problema?

Substitutivo aprovado e será submetido a turno suplementar.

Projeto seguinte.

A Senador Lúcia Vânia chegou.

ITEM 7
PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 83, DE 2013
– Não Terminativo –

Acrescenta dispositivo à Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, para dispor sobre o adotando com deficiência ou doença crônica.
Autoria: Nilda Gondim
Relatoria: Lúcia Vânia
Relatório: Favorável ao Projeto, com duas emendas que apresenta.
Observações:

– A matéria será apreciada pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.

É o item 7, pág. 92.

A SRª LÚCIA VÂNIA (Bloco Minoria/PSDB – GO) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, em exame nesta Comissão o Projeto de Lei da Câmara nº 83, de 2013 – Projeto de Lei nº 659, de 2011, na origem –, que "acrescenta dispositivo à Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, para dispor sobre o adotando com deficiência ou doença crônica".

O objetivo da proposição, estabelecido nos arts. 1º e 2º, consiste em, por meio da adição de um art. 50-A ao Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), estabelecer "prioridade de tramitação [aos] processos de adoção em que o adotando for criança ou adolescente com deficiência ou com doença crônica".

Na justificação, a Deputada Nilda Gondim, autora da matéria, afirma que, entre as crianças e adolescentes que se encontram em instituições aguardando a oportunidade da adoção, indiscutivelmente delicada é a situação daquelas que sofrem de alguma doença crônica ou apresentam algum tipo de deficiência. Nesse sentido, pondera que "o mérito da [...] proposição é o de acelerar, naquilo que seja possível, os processos de adoção nos quais o adotado se encontre em uma dessas condições", o que "de forma nenhuma significa ultrapassar etapas ou flexibilizar procedimentos". A esse respeito, destaca que "a atenção preferencial para pessoas com deficiência, e para aquelas acometidas por doenças crônicas, é fato comum nas instituições, e na legislação brasileira", tendo o "Conselho Nacional de Justiça [...] se mostrado favorável a que causa judicial de pessoa com deficiência tenha prioridade de tramitação".

Não foram apresentadas outras emendas.

Análise.

Os requisitos formais e materiais de constitucionalidade, por sua vez, são atendidos pela proposição, tendo em vista que compete privativamente à União legislar sobre Direito Processual Civil, a teor do disposto no art. 22, inciso I, da Constituição Federal, bem como por não ter sido vulnerada cláusula pétrea alguma. Ademais, a matéria se insere no âmbito das atribuições do Congresso Nacional.

No que concerne à juridicidade, o projeto se revela irretocável, tendo em vista que: o meio eleito para o alcance dos objetivos pretendidos é o adequado; a matéria nele vertida inova o ordenamento jurídico; possui o atributo da generalidade; é consentâneo com os princípios gerais do Direito; e se afigura dotado de potencial coercitividade.

Quanto à técnica legislativa, dois reparos se impõem a fim de adequar a proposição aos termos da Lei Complementar nº 95, de 1998: primeiro, o texto da ementa deve realçar e explicitar, de modo claro, o objetivo da lei; em segundo lugar, o dispositivo alvitrado deve ser alocado como parágrafo do art. 47 do Estatuto da Criança e do Adolescente, que cuida da formação do vínculo da adoção, e não como artigo autônomo do texto da lei alterada.

A análise do mérito será feita, conforme despacho da Presidência da Casa, pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa. Não podemos, entretanto, deixar de apontar, desde logo, que muito se poderão beneficiar dessa nobre iniciativa as crianças e os adolescentes deficientes ou portadores de doença crônica, que poderão usufruir, em regime de prioridade, da convivência com uma nova família socioafetiva.

Voto.

Em face do exposto, votamos pela aprovação do PLC nº 83, de 2013, com as seguintes emendas:

EMENDA Nº 1 – CCJ

Dê-se à ementa do Projeto de Lei da Câmara nº 83*, a seguinte redação:*

Acrescenta §9º ao art. 47 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, para estabelecer prioridade de tramitação aos processos de adoção em que o adotando for criança ou adolescente com deficiência ou com doença crônica.

EMENDA Nº – CCJ

Dê-se ao art. 2º do Projeto de Lei da Câmara nº 83, de 2013, a seguinte redação:

> *"Art. 2º O art. 47 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, passa a vigorar acrescido do seguinte §9º:*
>
> *'Art. 47. .....*
>
> *.....*
>
> *§ 9º Terão prioridade de tramitação os processos de adoção em que o adotando for criança ou adolescente com deficiência ou doença crônica.' (NR)"*

Quero, Sr. Presidente, nesse momento, cumprimentar a Deputada Nilda, dizer da oportunidade da votação deste Projeto. Ontem, nós apontamos aqui a importância de se evidenciar o Dia do Deficiente. Vários Senadores puderam se pronunciar ontem. Eu acredito que um projeto dessa natureza é um projeto extremamente importante e uma homenagem, sem dúvida nenhuma, àqueles que lutam para que o deficiente tenha uma política inclusiva, que seus direitos assegurados.

Portanto, quero, aqui, cumprimentar a Deputada Nilda, cumprimentando V. Exª, que, sem dúvida nenhuma, como filho, deverá estar orgulhoso da iniciativa de uma Deputada que mostra sensibilidade e comprometimento com a causa do deficiente.

Portanto, os meus cumprimentos e o meu voto pela aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Agradeço a V. Exª.

Em discussão a matéria. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, em votação.

As Senadoras e os Senadores que concordam com o parecer da Senadora Lúcia Vânia permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado, por unanimidade.

Levarei à autora o apoio de V. Exª e a unanimidade entusiástica.

É a Semana do Deficiente e esse Projeto vai à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.

Aprovado o Relatório, que passa a constituir o Parecer da Comissão, favorável, ao Projeto, com as Emendas nº1 e nº 2 da CCJ.

A matéria vai à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.

Item 10 da pauta, pág. 513, matéria do Senador Pedro Simon:

ITEM 10
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 120, DE 2007
– Terminativo –

Altera dispositivos da Lei nº 9.454, que institui o número único de Registro Civil e dá outras providências.
Autoria: Pedro Simon
Relatoria: Anibal Diniz
Relatório: Pela constitucionalidade e juridicidade do Projeto, e, no mérito, pela sua rejeição e arquivamento.
Observações:

– Votação nominal.

Concedo a palavra ao Senador Anibal Diniz.

Página 513, item 10.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Sr. Presidente, vem ao exame desta Comissão, em caráter terminativo, o Projeto de Lei do Senado nº 120, de 2007, do Senador Pedro Simon, que altera dispositivos da Lei nº 9.454, que institui o número único de Registro Civil e dá outras providências.

O Projeto é dotado de quatro artigos. No primeiro, pretende introduzir parágrafo único no art. 1º da Lei nº 9.454, de 7 de abril de 1997, a fim de disciplinar a composição do número único de Registro Civil, com a combinação de dígitos alfabéticos relacionados à Unidade da Federação e ao Município onde venha a ser feito o registro, adicionado de dígitos numéricos destinados a formar o sequencial identificador do indivíduo a que pertence o registro.

O art. 2º volta-se a prorrogar, por doze anos, o prazo previsto no art. 5º, que trata, tanto da regulamentação como da implementação da lei em referência.

O art. 3º propõe a prorrogação por 17 anos do prazo previsto no art. 6º da referida lei, concernente à perda da validade de todos os documentos de identificação que estiverem em desacordo com a mencionada lei.

Por fim, o art. 4º trata da cláusula de vigência, prevendo a entrada em vigor da lei em que eventualmente vier a ser transformado o projeto na data de sua publicação.

Em sua justificação, o autor da matéria argumenta que o Poder Executivo não cumpriu os prazos originalmente estabelecidos na Lei nº 9.454, de 1997, razão pela qual julga necessários os ajustes propostos a fim de assegurar a implantação do número único de Registro de Identidade Civil no País.

Não foram oferecidas emendas à matéria.

Os requisitos formais e materiais de constitucionalidade encontram-se atendidos pelo projeto, tendo em vista que compete privativamente à União legislar sobre direito civil, a teor do disposto no art. 22, inciso I, da Constituição Federal, bem como por não ter sido violada cláusula pétrea alguma. Ademais, a matéria se insere no âmbito das atribuições do Congresso Nacional, de conformidade com o *caput* do art. 48 da Carta Magna, não havendo reserva temática a respeito (art. 61, §1º, da CF). Assim, não se vislumbra óbice algum quanto à constitucionalidade da medida proposta.

A manifestação sobre a matéria, que se encarta no âmbito do Direito Civil, compete à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, conforme dispõe o art. 101, incisos I e II, alínea "d", do Regimento Interno do Senado Federal.

O exame da juridicidade revela que a proposição é dotada de generalidade, está de acordo com os princípios gerais do Direito e possui potencial de coercitividade, contendo todos os atributos capazes de inovar a ordem jurídica.

Por sua vez, quanto à técnica legislativa, notam-se discrepâncias entre o projeto e a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, notadamente pela inobservância do disposto no seu art. 5º, uma vez que a ementa do projeto se limita a indicar o diploma legal a ser alterado, deixando de explicitar, de modo claro, o objetivo da lei a ser criada. Acrescente-se que, ao indicar na sua ementa a lei a ser alterada, o projeto sequer identificou de forma completa esse diploma legal.

Porém, os problemas mais graves dizem respeito ao mérito do projeto. Em primeiro lugar, é preciso dizer que a tentativa de inserir na Lei nº 9.454, de 1997, diretrizes concernentes à estrutura do número único de Registro Civil, nos termos do art. 1º do projeto, já havia sido feita pelo projeto de lei que lhe deu origem, mas restou vetada pelo Presidente da República, por intermédio da Mensagem nº 392, de 7 de abril de 1997, sob o argumento de que "a definição antecipada da composição do número de dígitos impossibilita a utilização de outros identificadores, já existentes em nível governamental, que possam facilitar a implantação do cadastro". Vale notar que esse veto foi mantido pelo Congresso Nacional em 2009.

Quanto à proposta contida no art. 2º do projeto, de prorrogação, por mais doze anos, do prazo previsto no art. 5º da Lei nº 9.454, de 1997, primeiramente há que se considerar que o art. 5º não trata de um único prazo, mas de dois, sendo o primeiro, de 180dias, para a regulamentação da lei, e o segundo, de 360 dias, para a implementação das disposições contidas na lei.

Dessa forma, percebe-se que a redação do art. 2º do projeto não permite saber a qual dos dois prazos a prorrogação se dirige. Por outro lado, ainda que se presuma que a prorrogação se dirige ao prazo para a implementação do registro único, 12 anos seria um prazo demasiadamente longo para essa providência, não sendo, portanto, aconselhável uma tolerância tão grande para que o Poder Executivo cumpra as cogentes determinações contidas em lei.

Por derradeiro, a prorrogação de outro prazo, proposta no art. 3º do projeto, dirigida ao art. 6º da Lei nº 9.454, de 1997, que tem por fim conceder mais 17 anos antes da perda da validade de todos os documentos de identificação que estiverem em desacordo com o novo registro civil de número único, perdeu seu sentido, pois a Lei nº 12.058, de 13 de outubro de 2009, por intermédio do seu art. 49, inciso II, revogou o mencionado art. 6º, prejudicando, assim, a proposta contida nesse art. 3º do projeto.

Passo ao voto, Sr. Presidente.

Ante o exposto, opinamos pela constitucionalidade e juridicidade do PLS nº 120, de 2007, mas, no mérito, pela sua rejeição e arquivamento.

É o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Em discussão a matéria. *(Pausa.)*

Com a palavra, o autor da matéria, o Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB – RS) – Repito, Sr. Presidente, o pedido do Senador Ferraço, que, com muito boa razão, pediu que se fizesse silêncio, para que pudesse fazer a exposição.

Acho que essa matéria é muito importante e gostaria de fazer uma exposição sobre ela.

Essa matéria, que é de 1997, resultou de amplo debate, de ampla discussão sobre a questão do número único de registro civil. A questão era essa. A imprensa começou a publicar e a debater o absurdo dos escândalos ocasionados pelos vários números que o cidadão tem. O cidadão nasce e tem o registro de nascimento; vai para a escola e tem o registro do número na escola; coloca um dinheiro no banco e tem seu registro bancário; tira o serviço militar e tem o número do serviço militar. Se é eleitor, tem o número de eleitor. O cidadão tem também o número do passaporte e da carteira de identidade. Se compra um automóvel, a placa tem um número especial. Isso ocasiona uma série enorme de fatos...

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – Além do número da carteira de motorista e do CPF.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB – RS) – É verdade.

Por exemplo, essa é uma das razões da passagem de caminhões roubados no Brasil pela Ponte Internacional, rumo ao estrangeiro. O cidadão, com a maior tranquilidade, apresenta um certificado falso, com número falso, e nada acontece.

Então, esse projeto foi aplaudido e aprovado por unanimidade no Senado e na Câmara, com a presença do Governo, com o apoio do Governo. Aí foi dado o prazo para ele ser regulamentado. O Ministro da Justiça, que era o companheiro Nelson Jobim, nomeou uma comissão e pediu, por gentileza, que as pessoas que auxiliaram o Congresso na elaboração do projeto ajudassem a fazer a regulamentação. E a regulamentação foi feita. Diga-se de passagem, é muito boa a regulamentação.

Fui procurado por uma série de instituições e de pessoas, dizendo que aquela regulamentação, em determinado artigo, dizia que, para se fazerem as carteiras, só havia uma empresa na Alemanha que ganharia a concorrência. Era a empresa tal. E diziam eles que isso teria de ser alterado, para haver a abertura, senão essa empresa ficaria com o caminho aberto para fazer fortuna e para colocar o preço que entendesse. Eu levei o projeto ao meu amigo, o Ministro Jobim, e falei sobre isso com ele. Ele disse: "Então, não vou mandá-lo para o Congresso e vou nomear uma comissão para ver como é que vamos mudar".

E lá se vão quantos anos? De 1997 até hoje, não saiu a regulamentação.

Então nós temos uma lei votada, aprovada por unanimidade, com apoio do Governo, que designou membros para participar da discussão e votação da emenda. Determinada a regulamentação, o Governo designou uma comissão, pediu que os membros que participaram da elaboração da lei participassem também da regulamentação e veio o projeto. Vindo o projeto, de várias formas eu recebi informações de que tinha um artigo determinado que dava garantia de que, na concorrência, havia a abertura para que se apresentasse só a firma tal – não lembro o nome agora –, da Alemanha, que tinha aquele tipo de elemento, aquela característica que estava ali. Então já estava certo que era aquela pessoa.

Eu não tinha nem condições de garantir se aquilo era verdade ou não. Fui ao Ministro, o Ministro Jobim, que reuniu no seu gabinete assessores dele e chegaram à conclusão de que a matéria tinha conteúdo de veracidade. Então, não era para mandar a regulamentação diretamente para o Congresso, mas designar uma comissão para que a coisa acontecesse. E a comissão, até hoje... Lá pelas tantas, eu já apresentei um projeto prorrogando o prazo. E até hoje...

O que tem acontecido, Sr. Presidente? O que tem acontecido é que o Governo tem tentado unificar certos números. Por exemplo, em certos setores, o número é o mesmo para isso e para aquilo, mas o absurdo continua igual.

Eu acho que o parecer do Relator é muito sério, ele é muito competente, muito responsável e as dúvidas que levanta são corretas, mas não creio que S. Exª tenha entrado no mérito do projeto apenas na confusão que houve em torno dessa matéria.

É estranho isto, é muito estranho que o Governo não tenha tomado alguma providência. Não regulamentou, porque o projeto... E a regulamentação estava perfeita, à exceção desse artigo, à exceção da parte que dizia que aquela disposição era para a empresa alemã número tal, que ia ter o monopólio. Aberta a concorrência, só ela ganharia. Trouxeram elementos sérios que comprovavam isso. Eu os levei ao Ministro da Justiça, que designou uma comissão para encontrar um resultado. E lá se vão anos, de 2007 até hoje, e nada apareceu.

Estou pedindo a prorrogação do prazo, porque a lei existe, mas se nós não prorrogarmos o prazo estará morta a questão, porque é mais uma lei que ficará morta por falta de eficácia.

É apenas isso, Sr. Presidente. Eu tenho obrigação de fazer essa exposição. E faço essa exposição porque foram meses e meses e meses, foram debates e mais debates, foram e vieram técnicos da Europa que debateram, analisaram e chegaram a essa conclusão, conclusão da lei que foi aprovada por unanimidade, conclusão da regulamentação, que foi aprovada por unanimidade. E quando falo unanimidade digo unanimidade do Congresso e unanimidade da comissão do Executivo que participava da reunião.

Até hoje eu me arrependo, Sr. Presidente, eu me arrependo de ter ido ao Executivo, porque eu achava que seria muito melhor deixar regulamentar e depois eu entraria com uma emenda, faria uma denúncia, diria que havia um escândalo e alteraria a regulamentação.

Mas é isso. Eu falo menos com expectativa de que vai acontecer e mais por obrigação, porque essa é uma lei... Inclusive, manchetes, jornais fizeram reportagens, revistas fizeram reportagens, era uma maravilha. O ridículo de hoje, de o cidadão ter...

Eu duvido que alguém nesta Casa, a começar por V. Exª, Sr. Presidente, diga todos os números de documentos que V. Exª tem: o de identidade, o do Imposto de Renda... Não dá. É absolutamente impossível. Então acontece de o cidadão ter três, quatro passaportes. Isso feito, o que aconteceria? Tendo esse número, tendo essa garantia, tendo tudo nesse número, lá no posto de fiscalização, na ponte internacional para o

Uruguai, o cidadão aparece com um caminhão. "Cadê a sua carteira de motorista?" Ele mostra. Se é dele, vai dizer, porque em cada posto desses vai haver uma central em que ele aperta e vai ter todo esse conhecimento. Aí aparece o nome dele. "Não, esse número não é seu." Não tem... O caminhão número tal, com placa número tal, em nome de Fulano de Tal, não existe. Vai ver aparece cidadão com passaporte e o apresenta no aeroporto para viajar para o exterior. Passaporte falso. Isso acontece muito.

Com essa regra, na hora em que se apresenta o passaporte: "Está aqui o passaporte?" Está. Apertam o botão: Pedro Jorge Simon, passaporte número tal, tal, tal. Não, esse passaporte não existe; o senhor está aqui com o nome e o passaporte, e não existe.

É de uma importância que, sinceramente, eu não sei, a gente leva, volta, discute, arquiva... Não posso entender como o Governo... E não é que não tenha havido unanimidade de a, b ou c. Não houve, na votação dessa lei, nenhuma discussão de tipo partidário, alguém a favor, alguém contra. Foi um debate técnico sobre a importância do projeto. Ele foi aprovado por unanimidade nesse sentido. A regulamentação foi feita – Congresso e Executivo – por unanimidade.

Quando me trouxeram o projeto, por uma gentileza...

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Senador Pedro, V. Exª me permite...

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB – RS) – ... por uma gentileza do Ministro Jobim, para eu ver, trouxeram essa denúncia de que havia algo ali que só uma empresa alemã podia fazer e que seria a fiscalizadora de tudo. Levei os elementos que me trouxeram e entreguei para o Jobim. Está aqui. Ele não mandou o projeto, designou uma comissão, e está aqui até hoje.

Estou falando por desabafo, Sr. Presidente. Pelo menos, consta nos Anais que lutei até o fim, aconteça o que acontecer.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/PMDB – CE) – Pede a palavra o Senador José Pimentel.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o Ministério da Justiça e a Polícia Federal têm um grupo de trabalho com um conjunto de dados sobre isso.

Com toda a atenção que tenho para com o nosso Relator, vou pedir vista, Sr. Presidente, para que a gente possa agregar mais dados sobre essa matéria.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/PMDB – CE) – Tudo bem. Vista. Mas, primeiro, o Senador Anibal Diniz tinha que ler o relatório, para poder conceder vista. Já foi lido? (*Pausa.*) Cheguei depois. Obrigado.

Vista concedida ao Senador José Pimentel ao projeto apresentado pelo Senador Pedro Simon, de nº 120, e com o parecer, pela rejeição e arquivamento, do Senador Anibal Diniz.

Está concedida vista ao Senador José Pimentel.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/PMDB – CE) – Com a palavra o Senador Inácio Arruda; depois, o Senador Rodrigo.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Sr. Presidente, eu quero sugerir ao nosso colega José Pimentel, que pede vista desse importante projeto de lei, que possa ser feita uma tratativa entre o Senador Pedro Simon e os nossos colegas do Ministério da Justiça. Porque o que levanta o Senador Pedro Simon é muito razoável diante do que nós temos de documentos para apresentar em cada cancela, em cada esquina, em cada ato.

Então, se há um estudo e se nós temos um projeto de lei que já foi aprovado e está na fase de regulamentação, seria muito importante que pudéssemos fazer esse encaminhamento. Quem sabe, algumas alterações que serão propostas pelo Ministério da Justiça estejam também no pensamento do Senador Pedro Simon.

Acho que podemos fazer uma ação conjunta, o que considero muito importante, e tenho certeza de que V. Exª tem como conduzir isso da forma mais adequada possível para que possamos destravar essa matéria, que considero muito importante.

Agradeço.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/PMDB – CE) – Pela ordem, pede a palavra o Senador Rodrigo Rollemberg.

Antes, quero dizer que também concordo com o Senador Inácio Arruda. Pelo discernimento que tem tido nesta Casa o Senador José Pimentel, pela demonstração de cuidado com a coisa pública em relação a essa questão da burocracia, não tenho dúvida de que, depois de ouvir esse apelo veemente do nosso decano, o Senador Pedro Simon, que, com a melhor das intenções, apresenta esse projeto, o Senador José Pimentel conversará com o autor e obviamente com o Relator, Senador Anibal Diniz, para que encontremos um entendimento nessa matéria apresentada pelo Senador Simon.

Pede a palavra, pela ordem, o Senador Rodrigo Rollemberg. Tem a palavra V. Exª.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Sr. Presidente, eu, na verdade,

iria solicitar a V. Exª, porque pedi um tempo ao Senador Anibal Diniz, que presidia a reunião, para examinar algumas emendas apresentadas ao item 8, mas a Secretaria da Comissão está me informando que é matéria terminativa e a votação é nominal e estamos sem quórum neste momento.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/PMDB – CE) – Nós temos quórum sim.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Se houver quórum...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/PMDB – CE) – Não, não; tem de ser qualificado; precisamos de 14 votos. Então, desculpe-me.

Não tendo voto qualificado em matéria terminativa...

O item 16 é não terminativo. Então, vou passar aos itens não terminativos, tendo em vista que não temos quórum qualificado neste momento para aprovação de matéria terminativa.

ITEM 16
PROPOSTA DE EMENDA
À CONSTITUIÇÃO Nº 15, DE 2011
– Não Terminativo –

Altera os arts. 102 e 105 da Constituição, para transformar os recursos extraordinário e especial em ações rescisórias.
Autoria: Ricardo Ferraço e outros
Relatoria: Aloysio Nunes Ferreira
Relatório: Favorável à Proposta, nos termos do substitutivo que apresenta.
Observações:

– Em 07/06/2011, em 06/10/2011, em 15/08/2013 e em 22/08/2013 foram realizadas Audiências Públicas destinadas à instrução da matéria.

(Soa a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/PMDB – CE) – Eu concedo a palavra ao Senador Aloysio Nunes Ferreira para a leitura do seu relatório.

Tem a palavra V. Exª, Senador Aloysio Nunes Ferreira.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Sr. Presidente, esta é a terceira versão do meu relatório a respeito da Proposta de Emenda à Constituição nº 15, de 2011, apresentada pelo nosso colega, o Senador Ricardo Ferraço. Essa é a chamada PEC dos Recursos.

O objetivo do Senador Ricardo Ferraço é atender a uma necessidade que coincide com o objetivo da maioria daqueles que um dia tiveram necessidade de acesso à Justiça, que é obter uma decisão mais rápida do nosso sistema judiciário, atendendo, inclusive, ao princípio constitucional inserido na nossa Carta Magna na Emenda 45, que é o princípio da duração razoável dos processos.

Felizmente, o nosso sistema recursal padece de uma irracionalidade gritante, que faz com que até mesmo as ações oriundas dos Tribunais Especiais, que deveriam ser julgadas com maior rapidez, acabem muitas delas desaguando no Supremo Tribunal Federal por conta da existência de quatro instâncias de decisão judicial.

O Senador Ricardo Ferraço inicialmente propôs o fim do recurso especial e do recurso extraordinário e a sua substituição por duas ações novas: as ações rescisórias da decisão do Supremo e a ação rescisória da decisão do STJ.

(Soa a campainha.)

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Ao longo da discussão que tivemos aqui nesta Comissão, houve uma evolução desta proposta no sentido de voltar ao sistema, restabelecer, manter em vigor a regra do recurso especial e do recurso extraordinário, antecipando, todavia, o trânsito em julgado para o pronunciamento da segunda instância jurisdicional para todas as ações.

Novamente, tivemos audiências públicas, surgiram debates nesta Comissão, objeções foram levantadas por parte, sobretudo, daqueles advogados que atuam na área cível, objeções foram levantadas também por órgãos da Advocacia Pública da União e dos Estados, que consideravam que haveria riscos de decisões precipitadas e que envolviam interesses patrimoniais impossíveis de serem depois recompostos no caso de reversão dessas decisões. Enfim, a discussão evoluiu entre nós. Eu dialoguei o tempo todo com o autor, o Senador Ricardo Ferraço, e chegamos a uma conclusão, Sr. Presidente, Srs. Senadores, no sentido de focalizar melhor o remédio. Vamos, neste momento, concentrar as nossas atenções na Justiça criminal, onde a delonga das decisões torna mais gritante a sensação de impunidade em relação aos delitos que são cometidos no Brasil.

Por isso nós fizemos uma mudança na PEC, apresentamos um segundo substitutivo, com plena concordância do autor, para que possamos dar uma decisão mais rápida e uma eficácia mais pronta às decisões da Justiça criminal. Nesse sentido, propomos uma nova redação ao art. 96 da Constituição Federal, que passaria a vigorar acrescido do seguinte parágrafo: “Parágrafo único. Os órgãos colegiados e os tribunais do júri poderão, ao proferirem decisão penal condenatória, expedir o correspondente mandado de prisão, independentemente do cabimento de eventuais

recursos". Poderão expedir o mandado de prisão, essa expedição não é uma decorrência necessária da decisão condenatória. Esses órgãos jurisdicionais, órgãos colegiados e tribunais do júri poderão expedir essas decisões, esse mandado de prisão, no caso de decisão condenatória, independentemente dos recursos que possam caber, ainda, até o trânsito em julgado.

É bom que se ressalte que permanecem em vigor, evidentemente, as regras relativas ao *habeas corpus*, que é um remédio hábil para coibir qualquer tipo de decisão arbitrária ou ofensiva à liberdade.

É esse o meu relatório.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/PMDB – CE) – Obrigado, Senador Aloysio Nunes.

Em discussão a matéria.

O Senador Pedro Taques pede a palavra para discutir.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, esta proposta de emenda à Constituição reputo uma das mais importantes desta Legislatura, sem demérito de outras que já foram aprovadas e que se encontram em tramitação. No Brasil, nós temos a ofensa ao princípio do duplo grau de jurisdição porque o princípio do duplo grau de jurisdição, por óbvio, como está até na sua expressão, são dois; duplo significa dois. No Brasil, duplo significa três, significa quatro, às vezes, significa cinco graus de jurisdição. Em nenhum país do mundo – a não ser que se descubra vida em Marte e lá não tenha sido pesquisada essa possibilidade – existem cinco graus de jurisdição. Isso causa impunidade. O processo é instrumento de dignidade, o processo serve para condenar, mas também serve para absolver quando não existe prova. O que o cidadão deseja é o fim do julgamento.

Vou citar apenas um exemplo, Sr. Presidente. Nos Estados Unidos, a decisão do juiz federal ou do juiz estadual é uma decisão respeitada. No Brasil, decisão de juiz de direito e de juiz federal pode ser infirmada pelos tribunais, que se arvoram a juízes da causa, quando deveriam ser juízes recursais. Só até o Tribunal de Justiça, isso em homenagem ao Pacto Federativo. A decisão do Tribunal de Justiça, que é uma característica da Federação e que copiamos da constituição americana, deve se estabilizar dentro do próprio território do Estado. É uma característica da nossa Federação. Em razão disso, o chamado recurso especial ao STJ e o chamado recurso extraordinário ao Supremo não são recursos ordinários, são recursos extraordinários, excepcionais, especialíssimos. Só que, no Brasil, eles se transformam em recursos ordinários.

Em boa hora veio esta proposta de emenda à Constituição, muito bem relatada pelo Senador Aloysio Nunes. Os Tribunais de Justiça e os Tribunais Regionais Federais poderão decretar a prisão se existirem as circunstâncias autorizadoras dessa prisão, mas não é possível que haja processos penais que demoram doze anos. Existem alguns casos no Chile em que o processo demora oito meses. Aqui, o processo demora doze anos. É mais do que uma vida. Sem contar, Senador, Presidente Eunício, com o *habeas corpus*, porque, no Brasil, é distorcida a possibilidade de ajuizamento, de impetração do *habeas corpus* como substitutivo de recurso.

Essa é uma discussão não recente no Brasil. Em 1909, Rui Barbosa e Pedro Lessa discutiram isso até o Supremo Tribunal Federal. No Brasil, o HC pode substituir recurso. Nós temos aqui a chamada doutrina nacional do HC, em que o HC pode ser impetrado para tudo, o que também é um absurdo, Sr. Presidente.

Por isso, eu tinha a intenção de pedir vista dessa proposta de emenda à Constituição, mas não vou pedir vista. Vou deixar para fazer esse debate no plenário desta Casa. Esse tema merece um debate lá no plenário desta Casa.

Vou votar favoravelmente à proposta de emenda à Constituição.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Apoio Governo/PSB – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/PMDB – CE) – Obrigado, Senador Pedro Taques.

O Senador Ricardo Ferraço tinha pedido a palavra antes?

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Na condição de autor, Sr. Presidente, ouvimos o Relator, ouvimos o Senador Pedro Taques, agora, nós ouviríamos nossos colegas e, ao final, nós falaríamos.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/PMDB – CE) – O Senador Pedro Taques já deu o voto favorável, e V. Exª se deu por satisfeito. Eu percebi daqui o seu sorriso.

Com a palavra, o Senador Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Apoio Governo/PSB – SE) – Sr. Presidente, por essa proposta, poderá haver a interposição de mandado de prisão, a expedição de mandado de prisão, antes do julgamento dos Tribunais, do STJ, por exemplo, e do Supremo Tribunal Federal, quando forem ações típicas e apropriadas ao julgamento desse Tribunais.

Como não há óbice constitucional a essa matéria, já que é assegurado o princípio do contraditório

e também o princípio da ampla defesa, que não se chocam com a finalidade dessa matéria, votarei favoravelmente, Sr. Presidente, parabenizando o nobre Senador Ferraço por essa iniciativa.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/PMDB – CE) – Obrigado, Senador.

O Senador Ferraço deseja falar?

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Vou declinar da palavra. Apenas quero manifestar minha concordância com o aprimoramento incorporado pelo Senador Aloysio Nunes Ferreira. E, naturalmente, no plenário, vamos estabelecer o debate. Mas estou ávido e ansioso pela votação dessa proposta, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/PMDB – CE) – Então, não havendo mais quem queira discutir, vou colocar a Proposta de Emenda à Constituição nº 15, do Senador Ricardo Ferraço, em votação.

As Srªs Senadoras e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado o relatório, que passa a constituir parecer da Comissão, favorável à proposta, nos termos da Emenda nº 1-CCJ, substitutivo.

A matéria vai ao plenário.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco Maioria/PP – RJ) – Sr. Presidente...

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/PMDB – CE) – Pela ordem, pede a palavra o Senador Dornelles.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco Maioria/PP – RJ) – Eu queria cumprimentar o Senador Aloysio Nunes, dizendo que seu parecer foi o resumo da competência e do bom senso.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/PMDB – CE) – Pede a palavra pela ordem o Senador Rollemberg.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Sr. Presidente, estou verificando que há quórum para a votação da matéria, que há interesse do Governo, que há acordo com a oposição, então, solicito a V. Exª a inclusão do item 8.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/PMDB – CE) – É o item 8 da pauta.

Os Senadores Anibal e Inácio estão vindo para cá, Senador. Vou colocar em votação só mais um item não terminativo. Na sequência, eu coloco em votação o item terminativo. Os dois Senadores estão voltando para cá, chegarão aqui agora.

Passamos ao item 17.

ITEM 17
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 448, DE 2013
– Não Terminativo –

Altera a Lei nº 8.742, de 7 de outubro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências para incorporar o Programa Bolsa Família.
Autoria: Senador Aécio Neves.
Relatoria: Senador Cássio Cunha Lima.
Relatório: favorável ao Projeto com uma emenda de redação que apresenta.
Observações: – *A matéria será apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.*

O Senador Cássio Cunha Lima está ausente. O Senador Aloysio Nunes Ferreira será o Relator *ad hoc*.

Concedo a palavra ao Senador Aloysio Nunes Ferreira, para fazer a leitura do seu brevíssimo relatório, para aproveitarmos o quórum e apreciarmos a matéria constante do item 8, à p. 102, que trata do Projeto de Lei do Senado nº 649, terminativo, de autoria do Senador Aloysio Nunes e da relatoria do Senador Rodrigo Rollemberg. Na sequência, vamos apreciar o item 8.

Concedo a palavra ao Senador Aloysio Nunes Ferreira, para proferir um breve relatório sobre essa matéria.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Sr. Presidente, ao agradecer a honra dessa designação e também ao formular os votos de pronto restabelecimento ao nosso colega Cássio Cunha Lima, acometido de forte gripe, eu vou diretamente à análise do mérito, uma vez que não há reparo a fazer quanto à constitucionalidade, à juridicidade e à regimentalidade da matéria.

Trata-se de providência de alto significado principiológico e simbólico a inserção do Programa Bolsa Família no texto da Lei Orgânica da Assistência Social (Loas). Isso reforça a importância do programa e sinaliza para a necessidade de ele ser caracterizado como uma ação de Estado, integrada às políticas públicas na área de assistência social.

Ademais, reconhece o papel e a importância da Loas, diploma legal dos mais avançados, que tem raízes nos debates sobre a seguridade social, ocorridos na Assembleia Nacional Constituinte, cuja história, iniciada com a sua edição no governo do saudoso Presidente Itamar Franco, não pode ser esquecida.

Sem modificar o mérito da matéria, o Senador Cássio Cunha Lima sugere que se proceda a alguns ajustes na redação dos dispositivos que se pretendem inserir na Lei nº 8.742, para adequá-los aos ditames

da chamada lei das leis, a Lei Complementar nº 95, de 1998.

Portanto, meu voto é pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade, e, no mérito, pela aprovação, com a emenda que já está publicada.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/PMDB – CE) – Obrigado, Senador Aloysio Nunes.

Em discussão a matéria.

Pede a palavra para discutir a matéria o Senador Suplicy.

Tem a palavra V. Exª.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Sr. Presidente, é de grande importância que o Senador Aécio Neves tenha proposto essa modificação, no que diz respeito ao Programa Bolsa Família, no sentido de ele ser incorporado à Lei Orgânica da Assistência Social.

Eu gostaria de aproveitar esta oportunidade, tendo em conta o debate que tem ocorrido nesses últimos meses, para fazer um agradecimento a todos os Srs. Senadores, ao Senador Aécio Neves, ao Senador Aloysio Nunes, ao Senador Randolfe Rodrigues, que é outro candidato à Presidência, e, inclusive, a V. Exª, Senador Eunício Oliveira, porque, afinal de contas, todos os 81 Senadores assinaram uma carta que eu sugeri fosse encaminhada à Presidência da República, à Presidenta Dilma Rousseff, no sentido de que ela pudesse instituir um grupo de trabalho para analisar as etapas da transição do Programa Bolsa Família para o Programa de Renda Básica de Cidadania, que foi aprovado por este Senado e também pela Câmara dos Deputados e sancionado pelo Presidente Lula. Fará dez anos, em 8 de janeiro de 2014, que tratamos do assunto.

Então, pode haver muito sentido a incorporação do Programa Bolsa Família na Lei Orgânica da Assistência Social, mas com a perspectiva de que um dia haverá a transformação do Bolsa Família no direito incondicional e universal de todas as pessoas, até mesmo os estrangeiros aqui residentes há cinco anos ou mais, participarem da riqueza da Nação pelo menos um pouco, como um direito à cidadania.

Eu aguardo a resposta da Presidenta Dilma Rousseff a essa carta. A resposta ainda não chegou aqui.

Mas eu gostaria de estudar com maior profundidade o parecer do Senador Aloysio Nunes e de dialogar com as pessoas responsáveis, em especial com a Ministra do Desenvolvimento Social, Tereza Campello. Por isso, com todo o respeito à iniciativa e ao parecer dos Senadores Aécio Neves e Aloysio Nunes, eu gostaria de pedir vista, Sr. Presidente, para fazer um exame aprofundado da matéria.

O SR. GIM (Bloco União e Força/PTB – DF) – Peço vista coletiva, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/PMDB – CE) – Vista concedida ao Senador Suplicy e vista coletiva ao Senador Gim Argello.

Pede a palavra o Senador Aécio Neves.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Minoria/PSDB – MG) – Um brevíssimo esclarecimento, absolutamente regimental e adequado, para que o Senador Suplicy possa se debruçar com um pouco mais de profundidade sobre o tema, até para reflexão do Senador e de tantos outros que certamente se preocupam com essa questão.

Saúdo o Senador Cássio, que, mesmo adoentado, vem à Comissão.

A matéria foi objeto de pedido de vista do Senador Suplicy, Senador Cássio, e, na verdade, o que ela busca é simplesmente elevar o Programa Bolsa Família à estatura de um programa de Estado. Ao incorporá-lo à Loas, ele estará passando a existir, a funcionar no mesmo patamar que funciona hoje, por exemplo, o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, a prestação continuada, que oferece um salário mínimo a idosos ou a portadores de deficiência que têm uma renda pessoal de até um quarto do salário mínimo, e permitirá certamente um acompanhamento maior por parte da sociedade brasileira do seu funcionamento.

Mas a minha observação hoje, Senador Suplicy, é apenas para lembrar que é oportuno que essa matéria seja rapidamente discutida, porque exatamente nesta semana, no próximo dia 7 de dezembro, estaremos comemorando 20 anos da implementação da Loas (Lei Orgânica da Assistência Social). Até me chamou a atenção que o Governo, tão afoito em comemorar datas que lhe pareçam significativas, tenha se esquecido dessa.

Então, não há nenhum programa de transferência de renda hoje mais abrangente, mais expressivo, inclusive do ponto de vista do volume de recursos transferidos, do que a Loas, do que o programa de prestação continuada que ela, na verdade, absorve.

Portanto, o que queremos, na verdade, é fazer com que o Bolsa Família deixe de ser apenas o programa de um governo, ou muitas vezes compreendido como de um partido político, para que haja segurança para aqueles que o recebem, e que possamos, a partir daí, definir outras etapas, outros caminhos, para que efetivamente nós tenhamos no Brasil políticas de superação da pobreza, e não apenas de administração diária da pobreza.

Vamos aguardar, então, o retorno da matéria, para que possamos colocá-la em votação.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Assumo o compromisso, Sr. Presidente, junto ao Senador Aécio Neves, de examinar com a devida atenção e no prazo proposto por V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/PMDB – CE) – Há vista do processo.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Minoria/PSDB – PB) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/PMDB – CE) – Pela ordem, pede a palavra o Senador Cássio.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Minoria/PSDB – PB) – Apenas para um esclarecimento, se o pedido de vista foi coletivo.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/PMDB – CE) – Foi coletivo, sim. O Senador Gim Argello pediu vista coletiva. E, se não fosse, agora complementaria com V. Exª.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Minoria/PSDB – PB) – O.k.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/PMDB – CE) – Item 8 da pauta.

ITEM 8
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 649, DE 2011
– Terminativo –

Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as entidades privadas sem fins lucrativos para a consecução de finalidades de interesse público.
Autoria: Aloysio Nunes Ferreira.
Relatoria: Rodrigo Rollemberg.
Relatório: pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade do Projeto de Lei do Senado nº 649, de 2011, bem como das emendas e subemendas apresentadas e, no mérito, pela aprovação do referido projeto de lei, da Emenda nº 2-CMA/CAE e das Subemendas nºs 4, 6 a 10, 12 a 18, 26, 32 e 33, assim como pela aprovação parcial das Subemendas nºs 19, 21, 22, 25, 27, 29 e 30, na forma do Substitutivo que apresenta, e pela rejeição das demais emendas e subemendas.
Observações:

– a matéria foi apreciada pelas Comissões de Serviços de Infraestrutura, de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle e de Assuntos Econômicos;

– em 29/10/2013, foram recebidas as Emendas nºs 3 a 5, de autoria do Senador Pedro Taques;

– em 13/11/2013, foram recebidas as Emendas nºs 6 a 18, de autoria do Senador Eduardo Braga;

– em 20/11/2013, foram recebidas as Emendas nºs 19 a 28, de autoria do Senador Eduardo Braga, e as Emendas nºs 29 e 30, de autoria do Senador Sérgio Petecão;

– em 26/11/2013, foi recebida a Emenda nº 31, de autoria do Senador Pedro Taques, e as Emendas nºs 32 e 33, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares;

– em 26/11/2013, a Presidência concedeu vista aos Senadores Ana Rita e Pedro Taques, nos termos regimentais;

– em 04/12/2013, foram apresentadas as Emendas nº 34, de autoria do Senador Armando Monteiro, e nº 35 a 37, de autoria do Senador Pedro Taques;

– nos termos do art. 282 do Risf, se for aprovado o Substitutivo, será ele submetido a turno suplementar;

– votação nominal.

Dependem de relatório as Emendas nºs 35 a 37.

Portanto, necessitamos de quórum de 14 Senadores, que já se encontram aqui presentes.

Concedo a palavra ao Senador Rodrigo Rollemberg para proferir o parecer das Emendas nºs 34, 35 a 37.

Tem a palavra V. Exª, Senador Rodrigo Rollemberg.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Sr. Presidente, muito rapidamente, vou aproveitar o quórum.

Esse tema já foi extremamente debatido, como tive a oportunidade de dizer, em seminários, audiências públicas.

Já li o relatório.

Quero parabenizar mais uma vez o Senador Aloysio Nunes pelo trabalho.

Agradeço ao movimento social, que deu uma contribuição valiosíssima, e à Secretaria-Geral da Presidência, na pessoa do Ministro Gilberto Carvalho.

E quero dizer o seguinte: nós vamos dar parecer contrário à Emenda nº 34, de autoria do Senador Armando Monteiro, e dar parecer favorável às Emendas nºs 35, 36 e 37, de autoria do Senador Pedro Taques, resguardando para o segundo turno, para o turno suplementar, a avaliação de três questões levantadas: a verificação de regularidade fiscal dos fornecedores por parte das organizações da sociedade civil, uma cláusula contratual de livre acesso à contabilidade dos fornecedores e a contratação direta de profissionais que trabalham regularmente nas instituições, além da excepcionalidade das empresas estatais.

Sr. Presidente, nós fizemos esse projeto, esse relatório com tanto cuidado que nós queremos analisar essas sugestões e buscar construir uma redação

que seja adequada, sem comprometer a qualidade do projeto. Portanto, estamos nos resguardando para fazer essa avaliação no turno suplementar.

Lembro que na Emenda nº 36, do Senador Pedro Taques, no inciso V, onde se lê "a regulamentação poderá substituir o saque à conta do convênio", na verdade troca-se "convênio" por "do termo de colaboração ou do termo de fomento."

Mais uma vez, parabenizando o Senador Aloysio Nunes, esse é o nosso relatório.

Tenho certeza de que, a partir da aprovação dessa matéria, nós teremos um marco regulatório que vai dar tranquilidade e segurança jurídica para que as organizações da sociedade civil possam continuar a desenvolver o seu trabalho, que é da maior importância para o País.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/PMDB – CE) – Em discussão a matéria.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/PMDB – CE) – Para discutir, o Senador Inácio Arruda pede a palavra.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Sr. Presidente, é para fazer um registro que considero muito importante.

Essa matéria, apresentada pelo Senador Aloysio Nunes Ferreira, de forma muito adequada, foi discutida intensamente durante o processo da CPI das ONGs. Talvez seja o maior legado daquela CPI, que não pôde aprovar o seu relatório final, depois de inúmeras tentativas de votá-lo. Não houve votação desse relatório. E esse texto, básico, com alterações muito oportunas feitas pelo Senador Aloysio Nunes Ferreira e também pelo Relator, é oriundo daquela Comissão Parlamentar de Inquérito.

O texto da Comissão Parlamentar de Inquérito foi produzido, digamos assim, a quatro mãos. Quero registrar, Senador Aloysio Nunes Ferreira, o empenho da Associação Brasileira de Organizações Não Governamentais.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – É verdade! Foram grandes protagonistas dessa CPI.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Claro! Eles agiram de forma muito correta, com muita transparência. Praticamente nenhuma associada da Abong esteve envolvida em qualquer ato ilícito, nenhuma, esse é um registro importante que devemos fazer. E eles nos ajudaram a construir esse texto. A cada instante, a cada momento, eles examinavam, nós fazíamos uma proposição, eles vinham, faziam uma discussão. Então, eu acho que foi muito importante.

Além disso, foi importante a discussão que nós travamos com a Casa Civil da Presidência da República e com o Ministério do Planejamento, que baixaram seguidas portarias para regulamentar o tema, digamos, internamente, no Executivo.

Eu queria fazer esses registros, Sr. Presidente, porque considerei muito oportuna a iniciativa do Senador Aloysio Nunes Ferreira, que buscou, digamos, dar luz aos resultados da CPI, que, apesar de o relatório não ter sido votado, produziu esse material de grande significado, que vai dar às organizações não governamentais que agem de forma justa, correta e que prestam um grande serviço ao nosso País o instrumento legal que permitirá ao Governo, ao Tribunal de Contas e aos demais tribunais acompanhar a execução das atividades dessas organizações que atuam em todos os setores da atividade nacional.

Considero muito importante a sua aprovação. É um texto muito bom.

Ainda haverá um turno suplementar e a Câmara vai examinar o projeto, mas considero que demos um passo adiante no fortalecimento da atuação dessas organizações. E isso foi fruto do debate, naquela Comissão Parlamentar de Inquérito, que tive a oportunidade de relatar e cujo texto foi alvo da relatoria, agora, do Senador Rollemberg e, evidentemente, da autoria do Senador Aloysio Nunes Ferreira. Mas nós podemos dizer: de autoria do Senador Aloysio Nunes Ferreira, da Associação Brasileira de Organizações Não Governamentais e dos membros da Comissão Parlamentar de Inquérito que atuaram no sentido de aprimorar o texto àquele período.

Sr. Presidente, essas questões eu fiz questão de anunciar durante esta votação. Eu preciso que esse registro seja feito, por uma questão de justiça com as entidades que nos ajudaram a construir o texto para a atuação do terceiro setor no Brasil.

Muito obrigado.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Apoio Governo/PSB – SE) – Sr. Presidente, para discutir, rapidamente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/PMDB – CE) – Para discutir, Senador Antonio Carlos Valadares.

Lembro aos Senadores que a votação será nominal e que precisamos de quórum.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Apoio Governo/PSB – SE) – Sr. Presidente, serei rápido. Eu gostaria apenas de felicitar o autor da proposição, Senador Aloysio, que em boa hora apresentou ao Senado uma proposta que visa, antes de tudo, fortalecer

as parcerias entre os entes públicos e as instituições ou entidades da sociedade civil. Dentre mecanismos importantes estão: o planejamento, que será exercido com a participação do governo do Estado, das prefeituras e do próprio Governo da União e as entidades filantrópicas; e a capacitação, que poderá ser exercida...

Não tenha pressa, Sr. Presidente, que eu já estou terminando.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/PMDB – CE) – Eu não tenho pressa. O Relator é que está aqui agoniado porque não vai haver quórum.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Apoio Governo/PSB – SE) – Não se preocupe. Ninguém está saindo porque eu estou falando; ao contrário, todos estão querendo que nós votemos o mais rápido possível.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/PMDB – CE) – Todos queremos ouvir V. Exª.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Apoio Governo/PSB – SE) – Sr. Presidente, o mais importante é que, desde o planejamento até a capacitação de pessoal e a prestação de contas, haverá uma harmonia, uma integração entre o Poder Público e as sociedades civis sem fins lucrativos.

Parabéns ao Relator, Senador Rodrigo Rollemberg.

Vou parar para votarmos.

Um abraço.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/PMDB – CE) – Eu agradeço o Senador Valadares, sempre muito compreensivo no sentido de aproveitar o voto importante do Vice-Presidente Anibal Diniz, do Líder Governo, José Pimentel, e do...

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Sr. Presidente, já anuncio que não vou pedir vista do projeto do Acre na CAE.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/PMDB – CE) – Está encerrada a discussão.

Não há mais como pedir vista.

Senador José Pimentel, como vota V. Exª?

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Com o Relator, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/PMDB – CE) – Com o Relator.

Como vota a Senadora Ana Rita? *(Pausa.)*

Como vota o Senador Pedro Taques?

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Com o Relator, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/PMDB – CE) – Com o Relator.

Senador Anibal Diniz.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/PMDB – CE) – Com o Relator.

Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Apoio Governo/PSB – SE) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/PMDB – CE) – Com o Relator.

Senador Inácio Arruda.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Com o Relator, Sr. Presidente. Com o autor, o Relator e com a CPI.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/PMDB – CE) – Senador Eduardo Lopes. *(Pausa.)*

Senador Randolfe Rodrigues. *(Pausa.)*

Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/PMDB – CE) – Com o Relator.

Senadora Angela Portela. *(Pausa.)*

Senadora Lídice da Mata. *(Pausa.)*

Senador Jorge Viana.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Com o Relator, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/PMDB – CE) – Com o Relator.

Senador Acir Gurgacz. *(Pausa.)*

Senador Walter Pinheiro. *(Pausa.)*

Senador Rodrigo Rollemberg.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Voto conhecido.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/PMDB – CE) – Voto conhecido.

Senador Humberto Costa. *(Pausa.)*

Senador Lindbergh Farias. *(Pausa.)*

Senador Wellington Dias. *(Pausa.)*

Senador Eduardo Braga. *(Pausa.)*

Senador Vital do Rêgo. *(Pausa.)*

Senador Pedro Simon. *(Pausa.)*

Senador Sérgio Souza. *(Pausa.)*

Senador Luiz Henrique. *(Pausa.)*

Senador Eunício Oliveira, com o Relator. Presidente não vota.

Senador Francisco Dornelles.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco Maioria/PP – RJ) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/PMDB – CE) – Com o Relator.

Senador Sérgio Petecão. *(Pausa.)*

Senador Romero Jucá. *(Pausa.)*

Senador Ciro Nogueira. *(Pausa.)*

Senador Roberto Requião. *(Pausa.)*

Senador Ricardo Ferraço.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Voto com o Relator, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/PMDB – CE) – Com o Relator, Senador Ricardo Ferraço.

Senador Clésio Andrade. *(Pausa.)*

Senador Valdir Raupp. *(Pausa.)*

Senador Benedito de Lira. *(Pausa.)*

Senador Waldemir Moka. *(Pausa.)*

Senadora Kátia Abreu. *(Pausa.)*

Senador Lobão Filho. *(Pausa.)*

Senador Aécio Neves.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Minoria/PSDB – MG) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/PMDB – CE) – Com o Relator.

Senador Cássio Cunha Lima.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Minoria/PSDB – PB) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/PMDB – CE) – Com o Relator.

Senador Alvaro Dias. *(Pausa.)*

Senador José Agripino.*(Pausa.)*

Senador Aloysio Nunes.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/PMDB – CE) – Com o Relator, "sim".

Senador Armando Monteiro. *(Pausa.)*

Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco União e Força/PTB – RR) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/PMDB – CE) – Com o Relator.

Senador Magno Malta. *(Pausa.)*

Senador Antonio Carlos Rodrigues. *(Pausa.)*

Senador Gim Argello.

O SR. GIM (Bloco União e Força/PTB – DF) – Com o Relator, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/PMDB – CE) – Com o Relator.

Senador Eduardo Amorim. *(Pausa.)*

Senador Blairo Maggi. *(Pausa.)*

Senador Alfredo Nascimento. *(Pausa.)*

Senador Cícero Lucena.

O SR. CÍCERO LUCENA (Bloco Minoria/PSDB – PB) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/PMDB – CE) – Com o Relator.

Senador Flexa Ribeiro. *(Pausa.)*

Senadora Lúcia Vânia. *(Pausa.)*

Senador Paulo Bauer. *(Pausa.)*

Senador Ciro Nogueira. *(Pausa.)*

Todos votaram?

Aprovado o substitutivo à unanimidade dos Senadores presentes.

Com quórum qualificado de mais de 14 Senadores, o substitutivo é aprovado e será submetido a turno suplementar.

Nos termos do art. 282 do Regimento Interno, as matérias serão encaminhadas à Mesa para as providências cabíveis.

Eu consulto os Srs. Senadores, se não houver objeção...

Peço um pouco de silêncio porque nem eu ouço o que eu digo. Por gentileza.

Eu consulto os Srs. Senadores, pois estamos em processo de votação nominal, se posso repetir para o turno suplementar a mesma votação, se não houver objeção.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Não, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/PMDB – CE) – Só um minutinho.

Há uma questão regimental. Como Senadores não membros desta Comissão ainda poderão apresentar emendas no turno suplementar, nós não podemos quebrar o interstício e votar agora. Portanto, o turno suplementar ocorrerá no prazo regimental.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – A votação já foi com as emendas, não é, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/PMDB – CE) – Já com as emendas. Já foi lido inclusive o relatório final, incorporadas as emendas. Emendas de autoria de outros Senadores e incorporadas por V. Exª.

O item nº 12 da pauta é o Projeto de Lei do Senado nº 355, de 2004, terminativo também, portanto, votação nominal.

Há quórum?

O SR. GIM (Bloco União e Força/PTB – DF) – Sr. Presidente, eu acho que não há quórum para votar mais um item terminativo agora.

O SR. CÍCERO LUCENA (Bloco Minoria/PSDB – PB) – Pelo menos para ler, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/PMDB – CE) – Para fazer a leitura e, na sequência, eu suspenderei, para a votação nominal na próxima semana, quando houver quórum.

O SR. GIM (Bloco União e Força/PTB – DF) – Sr. Presidente, logo em seguida, por favor, o item 18 da pauta.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/PMDB – CE) – Na sequência, o item 18. A solicitação do Senador Gim Argello será atendida.

ITEM 12
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 355, DE 2004
– Terminativo –

Dá nova redação ao inciso X do art. 3º da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, para assegurar ao usuário de serviço de telecomunicações o direito de proceder a reclamações e solicitações por meio de correspondência escrita, correspondência eletrônica, atendimento telefônico ou atendimento pessoal em postos públicos disponibilizados pela prestadora.
Autoria: Pedro Simon
Relatoria: Cícero Lucena
Relatório: Pela aprovação do Projeto com duas emendas que apresenta.
Observações:

Votação nominal.

Como disse, a votação é nominal e o quórum está baixo.

Com a palavra o Senador Cícero Lucena, para a leitura do relatório. Em seguida, passarei ao item 18, que é não terminativo e a relatoria é do Senador Gim Argello

Portanto, tem a palavra V. Exª, Senador Cícero Lucena.

O SR. CÍCERO LUCENA (Bloco Minoria/PSDB – PB) – Obrigado, Sr. Presidente.

Vou direto à análise.

O projeto cuida de matéria inserida na competência legislativa concorrente da União, dos Estados e do Distrito Federal. Cabe ao Congresso Nacional dispor sobre a matéria, e é legítima a iniciativa parlamentar, nos termos do art. 61 da Lei Maior.

Não há norma constitucional que, no aspecto material, esteja em conflito com o teor da proposição em exame. Assim, não se vislumbra óbice algum quanto à constitucionalidade da medida. Tampouco se verifica vício de injuridicidade.

Quanto à regimentalidade, cabe destacar que seu trâmite observou o disposto no art. 101 do Regimento Interno desta Casa, de acordo com o qual compete à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade das matérias que lhe forem submetidas por despacho da Presidência.

Acerca da técnica legislativa, o projeto observa as regras previstas na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 107, de 26 de abril de 2001. Não há inclusão de matéria diversa do tema tratado na proposição, e a sua redação, a nosso ver, apresenta-se adequada.

Não resta dúvida de que as razões que motivaram a apresentação do projeto por parte do Senador Pedro Simon são as melhores possíveis: o detalhamento dos meios de atendimento a serem disponibilizados pelas prestadoras de serviços de telecomunicações a seus usuários, aperfeiçoando os mecanismos de defesa do consumidor.

Importante ressaltar que a proposta em análise incorpora ao ambiente legal do setor dispositivos já presentes no arcabouço normativo aprovado pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), órgão regulador criado pela Lei nº 9.472, de 1997, para, entre outras atribuições, estabelecer as condições específicas de prestação de cada serviço sob sua competência.

Nesse contexto, a Agência editou os chamados Regulamentos de Gestão da Qualidade para os serviços de telefonia fixa (aprovado pela Resolução nº 605, de 26 de dezembro de 2012), de telefonia móvel (aprovado pela Resolução nº 575, de 28 de outubro de 2011), e de conexão à internet em banda larga (aprovado pela Resolução nº 574, de 28 de outubro de 2011). Da mesma forma, planeja substituir o atual Plano Geral de Metas de Qualidade dos Serviços de TV por Assinatura, aprovado pela Resolução nº 411, de 14 de julho de 2005, que também prevê os meios de atendimento ao consumidor, por um novo Regulamento de Gestão da Qualidade, mais atual, para os referidos serviços.

Em outros termos, a proposição, ao mesmo tempo em que está sintonizada com o marco regulatório vigente, pretende consolidar, em lei, regras que beneficiam seus consumidores, o que recomenda sua aprovação.

Note-se, entretanto, a necessidade de pequenos ajustes ao projeto.

O primeiro deles diz respeito ao atendimento pessoal aos usuários dos serviços. Isso porque a proposta em tela estabelece, expressamente, a obrigação desse tipo de atendimento por "postos públicos disponibilizados pelas prestadoras". Inspirados na regulamentação setorial, sugerimos que o atendimento presencial aos pleitos dos usuários seja garantido não apenas nos postos disponibilizados pelas empresas, mas também nos postos por elas credenciados, o que ampliaria as opções do consumidor e não eximiria as prestadoras de sua responsabilidade.

Da mesma forma, estamos propondo que seja acrescentada a possibilidade de atendimento em quaisquer outros canais de atendimento que, por conta dos avanços tecnológicos, possam ser colocados à disposição do consumidor para que apresente suas reclamações e sugestões.

Voto.

Diante do exposto, votamos pela constitucionalidade, juridicidade, boa técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 355, de 2004, com as seguintes emendas:

EMENDA Nº – CCJ

Dê-se à ementa do Projeto de Lei do Senado nº 355, de 2004, a seguinte redação:

> **"Dá nova redação ao inciso X do art. 3º da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, para assegurar ao usuário de serviço de telecomunicações o direito de proceder a reclamações e solicitações por meio de correspondência escrita, correspondência eletrônica, atendimento telefônico, atendimento pessoal em postos mantidos ou credenciados pela prestadora ou quaisquer outros meios por ela disponibilizados".**

EMENDA Nº – CCJ

Dê-se ao inciso X do art. 3º da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, nos termos do art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 355, de 2004, a seguinte redação:

> Art. 1º.....
> Art. 3º.....
> .....
> X – de resposta às suas reclamações e solicitações pela prestadora do serviço, as quais poderão ser ofertadas, à livre escolha do usuário, por meio de correspondência escrita, correspondência eletrônica, atendimento telefônico, atendimento pessoal em postos mantidos ou credenciados pela prestadora ou quaisquer outros meios por ela disponibilizados. (NR)

Esse é o voto, Sr. Presidente, bem como as emendas.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/PMDB – CE) – Obrigado, Senador Cícero Lucena.

Tendo em vista que esse projeto de lei é terminativo e o quórum já está baixo, a estas alturas do tempo, eu adio a discussão para a próxima reunião ordinária.

Está adiada a discussão para a próxima reunião ordinária, já lido o parecer do Senador Cícero Lucena.

ITEM 18
PROPOSTA DE EMENDA
À CONSTITUIÇÃO Nº 29, DE 2011
– Não Terminativo –

> **Altera os arts. 14 e 32 da Constituição Federal, para estabelecer a elegibilidade dos cargos de Administrador Regional do Distrito Federal.**
> **Autoria:** Rodrigo Rollemberg e outros.
> **Relatoria:** Gim Argello.
> **Relatório:** favorável à proposta.

V. Exª, Senador Gim Argello, tem a palavra para o seu relatório final.

O SR. GIM (Bloco União e Força/PTB – DF) – Sr. Presidente, Eunício Oliveira, eu gostaria primeiro de parabenizar o autor dessa proposta, o Senador Rodrigo Rollemberg, porque contempla o Distrito Federal com o que ele faz jus hoje – o Distrito Federal sonhado, projetado por Lúcio Costa, por Niemeyer, vislumbrado no sonho de Dom Bosco, realizado pelo brilhante Presidente, o melhor Presidente de todos os tempos, Juscelino Kubitschek, que sonhou Brasília para 500 mil habitantes entre o ano 2000 e 2010, e temos hoje 2,7 milhões habitantes no nosso quadrilátero. Portanto, é preciso realmente uma independência maior das suas administrações, haja vista que algumas cidades-satélites têm hoje mais de 500 mil habitantes, como é o caso de Ceilândia, da grande Taguatinga, que passa dos 300 mil, como também Samambaia.

Sendo assim, a proposta é muito correta, e sobre ela vamos encaminhar agora o nosso relatório.

Relatório.

Vem a exame desta Comissão, por força do art. 356 do Regimento Interno desta Casa, a Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2011, que altera os arts. 14 e 32 da Constituição Federal, para estabelecer a elegibilidade dos cargos de Administrador Regional do Distrito Federal.

O intuito da proposição é criar, no Distrito Federal, os cargos eletivos de Administrador e Vice-Administrador Regional, estabelecendo, para isso, a idade mínima de 21 anos aos candidatos (alteração ao art. 14, §3º, VI, c, da Constituição Federal); a vedação a mais de dois mandatos consecutivos (idem ao §5º do art. 14); a imposição de renúncia para a disputa de outro cargo público eletivo (idem, ao §6º do art. 14); a extensão ao pleito eleitoral de tais mandatários da data de realização de eleições para governadores e deputados distritais (idem, ao art. 32, §2º); a limitação do valor dos subsídios de tais agentes públicos (idem, ao art. 32, §6º) e o comando de elaboração de lei distrital dispondo sobre criação, extinção, fusão e desmembra-

mento das Regiões Administrativas do Distrito Federal (idem, ao art. 32, §5º).

Finalmente, o art. 3º da proposição estabelece, com característica transitória, que as primeiras eleições para os cargos referidos serão realizadas simultaneamente às eleições para governador, vice-governador e deputados distritais que se seguirem à publicação desta emenda constitucional.

A justificação sustenta a iniciativa na necessidade de desconcentração de poderes administrativos no âmbito do Distrito Federal, como forma de aperfeiçoar os serviços públicos prestados nessa entidade federativa.

Não foram oferecidas emendas à proposição, Sr. Presidente.

É o relatório.

Análise.

Já fizemos algumas considerações; então, vamos direto ao voto.

Voto.

Por todo o exposto, somos pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2011, nesta Comissão.

Esse é o relato, Sr. Presidente.

Mais uma vez parabenizo o autor dessa proposta, dizendo que quem ganha muito com isso é o Distrito Federal.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/PMDB – CE) – Em discussão a matéria *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Os Srs. Senadores e as Srªs Senadoras que a aprovam permaneçam como se acham. *(Pausa.)*

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/PMDB – CE) – Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, favorável à proposta.

A matéria vai ao Plenário.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/PMDB – CE) – Antes de dar a palavra a V. Exª, informo o seguinte: a Senadora Ana Rita chegou aqui, e havia o item 6 da pauta, que é a PEC nº 39, de que o Senador Gim Argello é o Relator. Essa matéria altera o art. 132 da Constituição Federal, para incluir os procuradores e advogados públicos das autarquias e fundações públicas dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios nos regramentos constantes do *caput* do artigo.

V. Exª é o Relator da matéria, porém a Senadora Ana Rita havia pedido vista.

A matéria vai ser retirada de pauta – já foi explicado pelo Presidente Vital do Rêgo –, porque a Senadora Ana Rita não havia ainda devolvido esse relatório.

(É o seguinte o item retirado:

ITEM 6
PROPOSTA DE EMENDA
À CONSTITUIÇÃO Nº 39, DE 2012
– Não Terminativo –

Altera o art. 132 da Constituição Federal, para incluir os procuradores e advogados públicos das autarquias e fundações públicas dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos regramentos constantes do caput do artigo.
Autoria: Senador Sérgio Souza
Relatoria: Senador Gim
Relatório: Favorável à Proposta.)

Então, Senador Rodrigo Rollemberg, com a palavra. Na sequência, dou a palavra a V. Exª.

Era apenas para informar a Mesa.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Sr. Presidente, muito rapidamente, eu quero, em primeiro lugar, cumprimentar o Senador Gim Argello, Relator dessa proposta de emenda à Constituição que introduz eleição direta para os administradores regionais do Distrito Federal. Não poderia ser um Senador que não fosse do Distrito Federal o Relator dessa matéria.

Todos que moram aqui no Distrito Federal sabem que nós precisamos mudar o modelo de escolha dos administradores regionais do Distrito Federal. Nós temos hoje, no Distrito Federal, 31 administrações regionais. Muitos dos administradores dessas cidades, Senador Eunício Oliveira, sequer moram nas cidades que administram. Em torno de 90% das pessoas que trabalham nas administrações regionais são comissionadas. Quando se troca um administrador regional, trocam-se praticamente todos os funcionários, e perde-se a memória da administração.

Nós entendemos que chegou a hora de o Distrito Federal ter a coragem de rever o modelo de organização das administrações regionais.

Eu defendo, primeiro, a realização de um grande concurso público, para que se possam dotar as administrações regionais de pessoas competentes nas diversas áreas, desde engenheiros, arquitetos, gestores, secretários, enfim, concursados, recrutando-se os melhores quadros, e que possam, sob critérios técnicos, atuar com agilidade na análise de alvarás, de autorizações de construção, enfim, cumprir a missão das administrações regionais.

E defendo que o processo de escolha dos administradores regionais seja feito diretamente pela população. Como foi dito aqui, Ceilândia, por exemplo, está entre as 100 maiores cidades brasileiras. A cidade de Planaltina é uma cidade que tem mais de 150 anos

de idade. E hoje os administradores regionais servem mais aos deputados que os indicam do que ao conjunto da população daquela cidade.

Portanto, hoje nós demos um passo importante no sentido de continuar esse debate sobre qual é a forma adequada de escolha dos administradores regionais. Estou absolutamente convencido de que, no momento em que o Brasil aprofunda sua democracia, radicaliza sua democracia, com a adoção do voto aberto, com a instituição do Ficha Limpa, com a redução do número de assinaturas para projetos de iniciativa popular, nós damos um passo importante para o Distrito Federal hoje, na Comissão de Constituição e Justiça, ao aprovar a eleição direta para administradores regionais.

Quero cumprimentar o Senador Gim, Relator dessa matéria, dizendo da importância disso. E é importante registrar que o que nós estamos fazendo aqui é o desejo da população do Distrito Federal. Mais de 80% da população do Distrito Federal, por diversas pesquisas de opinião já realizadas, já se manifestou favorável à eleição direta dos administradores regionais.

Portanto, agradeço a V. Exª e cumprimento o Senador Gim Argello, Relator da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/PMDB – CE) – Obrigado, Senador Rollemberg.

Senadora Ana Rita, só para informar a Mesa, V. Exª devolverá esse... V. Exª pediu vista. A matéria está na pauta, e o processado não se encontra na mesa porque está com V. Exª.

A SRª ANA RITA (Bloco Apoio Governo/PT – ES) – Está comigo. Eu estou pedindo para irem buscar o processado para eu devolvê-lo à Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/PMDB – CE) – Não, não necessariamente hoje, mas para a reunião da próxima quarta-feira.

A SRª ANA RITA (Bloco Apoio Governo/PT – ES) – Sim, porque não vou fazer voto em separado. Então, já vou devolver para a Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/PMDB – CE) – A Mesa agradece a V. Exª.

Na próxima quarta-feira, essa matéria vai estar em pauta, já com o processado sobre a mesa, que é o item que altera o art. 132 da Constituição Federal, para incluir os procuradores e advogados públicos das autarquias, fundações públicas dos Estados e Municípios com mais de 500 mil habitantes...

Eu agradeço a V. Exª pela devolução do processado, para que a Mesa possa colocar essa matéria em votação.

Senador Gim Argello, concedo a palavra a V. Exª – que hoje aprovou vários projetos importantes aqui – para finalizar esta reunião da Comissão de Constituição e Justiça no dia de hoje.

Tem a palavra V. Exª.

O SR. GIM (Bloco União e Força/PTB – DF) – Primeiramente, quero parabenizar V. Exª, Senador Eunício, pela condução que vem dando a esta Comissão na falta do nosso querido Presidente titular, Senador Vital do Rêgo. É muito bom ver o senhor atuando novamente à frente da CCJ.

É muito bom também ver o nosso Senador Líder Eduardo Braga no recinto. Vejo que já se recuperou prontamente da febre que teve.

Quero dizer que foi uma satisfação muito grande ver vários projetos aprovados hoje nesta Comissão, alguns de minha autoria e outros de que fui Relator, mas, em especial, esse cuja relatoria eu fiz, esse projeto que fala sobre as administrações regionais das cidades-satélites aqui do Distrito Federal.

Quero agradecer a compreensão de todos, a votação unânime, e dizer que, no plenário, nós vamos fazer uma defesa ampla disso, tendo em vista que valerá não para a próxima eleição, mas para a eleição de 2018. É bom deixar claro que não vai dar tempo para a próxima eleição, que ficará para a eleição de 2018, tendo em vista que é uma causa bastante justa.

Outro dia, num debate na OAB, vários advogados – e cito aqui o Wilon Wander Lopes, que foi o Presidente da Subseção da OAB de Taguatinga – defenderam com muita ênfase essa questão. Ou seja, por que cidades tão grandes não tinham o seu próprio administrador para conduzir o destino delas, as cidades-satélites.

E como filho de uma cidade-satélite, acredito muito que, a partir de 2018, essa realidade vai mudar bastante.

Parabenizo o autor, o Senador Rodrigo Rollemberg, por ter tido essa visão ampla.

No mais, quero agradecer, dizer o meu muito obrigado a todos.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/PMDB – CE) – Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

Obrigado a todos.

(Iniciada às 10 horas e 12 minutos, a reunião é encerrada às 12 horas e 29 minutos.)

(Texto com revisão.)

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Havendo número regimental, declaro aberta a 75ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura.

Antes de iniciarmos nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação da Ata da reunião anterior.

Os Srs. Senadores e as Srªs Senadoras que as aprovam queiram permanecer como se encontram. *(Pausa.)*

A ata está aprovada e será publicada no *Diário do Senado Federal*.

A presente reunião destina-se à deliberação dos itens 1 a 21.

Item 1 da pauta: turno suplementar do substitutivo oferecido ao Projeto de Lei do Senado nº 455, de 2011:

ITEM 1
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 455, DE 2011
– Terminativo –

Altera a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil -, para prever o direito do pai de contestar a paternidade dos filhos por ele reconhecidos.
Autoria: Pedro Taques
Relatoria: Eduardo Lopes
Relatório: Pela aprovação do Projeto, nos termos do substitutivo que apresenta.
Observações:

– Em 27/11/2013, foi aprovado o substitutivo oferecido ao PLS n° 455, de 2011, ora submetido a Turno Suplementar, nos termos do disposto no art. 282, combinado com o art. 92, do Regimento Interno do Senado Federal. Ao Substitutivo, poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão, vedada a apresentação de novo substitutivo integral.

Coloco em discussão a matéria, esclarecendo que poderão ser oferecidas emendas ao substitutivo, até o encerramento da discussão, vedada a apresentação de substitutivo integral (art. 282, §2º, do Regimento Interno do Senado Federal).

Em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Não tendo sido oferecidas emendas, o substitutivo é dado como definitivamente adotado sem votação (art. 284 do Regimento Interno do Senado Federal).

Será comunicada a decisão da Comissão ao Presidente do Senado Federal para ciência do Plenário e publicação no *Diário do Senado Federal*.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco Maioria/PMDB – SC) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Pela ordem, Senador Luiz Henrique.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco Maioria/PMDB – SC) – Sr. Presidente, estou apresentando um requerimento para que realizemos reunião conjunta da Comissão de Assuntos Econômicos e desta Comissão, na próxima quarta-feira, para apreciação do Projeto de Lei da Câmara nº 99, de 2013, que altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, estabelecendo normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade da gestão fiscal; dispõe sobre os critérios de indexação dos contratos de refinanciamento da dívida celebrados entre União, Estados e Municípios e dá outras providências.

O requerimento é assinado por mim, pelo Senador Eduardo Braga, Líder do Governo, pelo Senador José Pimentel, Senador Wellington Dias, Senador Pedro Simon, Senador Paulo Paim, Senador Pedro Taques, Senador Aloysio Nunes Ferreira, Senador José Agripino, Senador Gim Argello, Senador Eduardo Amorim, Senadora Ana Amélia, Senador Jorge Viana, Senador Romero Jucá, Senador Armando, Senador Randolfe Rodrigues, Senador Paulo Davim.

Passo, então, às mãos de V. Exª este requerimento, solicitando que o submeta ao Plenário para aprovação.

Quero dizer-lhe, Sr. Presidente, que, no dia 30 de outubro de 2013, requerimento no mesmo sentido, assinado por mim e pelo Senador Francisco Dornelles, que também subscreve este, e pelo Senador Armando Monteiro, foi aprovado na CAE, de modo que já temos o beneplácito do Plenário da CAE. Se o Plenário desta Comissão aprovar hoje este requerimento, poderemos, na quarta-feira próxima, deliberar sobre esse projeto tão importante para os nossos Estados e para muitos Municípios que têm as suas dívidas com a União, reduzindo, portanto, os encargos dessa dívida.

Temos um acordo também de procedimentos. Conversei pessoalmente ontem com o Presidente Renan Calheiros e o Vice-Presidente Jorge Viana para que este projeto, uma vez aprovado na reunião conjunta das duas comissões, constitua o primeiro item do plenário na primeira sessão deliberativa de fevereiro do ano que vem.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – O requerimento de V. Exª consta do item nº 20 da pauta. Como tem acordo entre lideranças, acredito que não haja objeção e podemos colocá-lo em votação imediatamente.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco Maioria/PP – RJ) – Sr. Presidente, Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam...

Pela ordem, Senador Dornelles.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco Maioria/PP – RJ) – Eu quero declarar a minha aprovação ao requerimento do Senador Luiz Henrique e lamentar

profundamente que esta matéria não entre em vigor ainda este ano.

Quero dizer a V. Exª o seguinte: o Banco Central divulgou recentemente a dívida líquida do setor público que atinge o montante de R$1,654 trilhão, composto de R$1,129 trilhão do Governo Federal e R$468 milhões do governo estadual e governo municipal. A soma dos três dá R$1,654 trilhão.

Se diminuir a da União e aumentar a dos Estados e vice-versa, não há qualquer reflexo na dívida líquida do setor público. De modo que não compreendo o motivo e a razão pela qual o Governo não quer aprovar imediatamente esse relatório do Luiz Henrique para que entrasse em vigor, aliviando consideravelmente a situação dos Estados, sem atingir a dívida líquida do setor público.

Quero declarar minha aprovação ao requerimento do Senador Luiz Henrique e lamentar profundamente a decisão do Governo de não aprovar ainda no corrente exercício.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Obrigado, Senador Dornelles.

Em votação o requerimento do Senador Luiz Henrique.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

(É o seguinte o item aprovado:

ITEM 20
PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 99, DE 2013 – Complementar
– Não Terminativo –

Altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal; dispõe sobre critérios de indexação dos contratos de refinanciamento da dívida celebrados entre a União, Estados e Municípios; e dá outras providências.
Autoria: Presidente da República
Relatoria: Senador Luiz Henrique
Relatório: Dependendo de relatório.
Observações:

– Em 06/11/2013, foram recebidas a Emenda nº 1, de autoria do Senador Rodrigo Rollemberg, e as Emendas nº 2 e 3, de autoria do Senador Gim (dependendo de relatório);

– Em 11/11/2013, foi recebida a Emenda nº 4, de autoria do Senador Gim (dependendo de relatório);

– Em 12/11/2013, foi recebida a Emenda nº 5, de autoria do Senador José Agripino (dependendo de relatório);

– Em 14/11/2013, foi recebida a Emenda nº 6, de autoria do Senador Eunício Oliveira (dependendo de relatório);

– A matéria será apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos.)

Item 2 da pauta, turno suplementar do substitutivo oferecido ao Projeto de Lei do Senado nº 684, de 2011:

ITEM 2
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 684, DE 2011
– Terminativo -

Altera o Código de Trânsito Brasileiro, para estabelecer a cassação do direito de dirigir em caso de embriaguez ou recusa do teste de alcoolemia por parte do condutor, entre outras hipóteses, bem como prever a possibilidade de suspensão cautelar do direito de dirigir mediante despacho fundamentado da autoridade de trânsito, e dá outras providências.
Autoria do projeto: Benedito de Lira
Relator do Projeto: Magno Malta
Relatório: Pela aprovação do Projeto, nos termos do substitutivo que apresenta.
Observações:

– Em 27/11/2013, foi aprovado o substitutivo oferecido ao PLS n° 455, de 2011, ora submetido a Turno Suplementar, nos termos do disposto no art. 282, combinado com o art. 92, do Regimento Interno do Senado Federal. Ao Substitutivo poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão, vedada a apresentação de novo substitutivo integral.

Coloco em discussão a matéria, esclarecendo que poderão ser oferecidas emendas ao substitutivo até o encerramento da discussão, vedada a apresentação de substitutivo integral, conforme o art. 282, § 2º, do Regimento Interno do Senado Federal.

Em discussão a matéria. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Não tendo sido oferecidas emendas, o substitutivo é dado como definitivamente adotado sem votação, conforme art. 284 do Regimento Interno do Senado Federal.

Será comunicada a decisão da Comissão ao Presidente do Senado Federal para ciência do Plenário e publicação no *Diário do Senado Federal*.

Vamos passar ao item nº 4, em razão de o Senador Cássio Cunha Lima, que é o Relator da matéria do item 3, não estar presente.

Senador Armando Monteiro, seja muito bem-vindo.

Vamos ao item 4:

ITEM 4
PROPOSTA DE EMENDA
À CONSTITUIÇÃO Nº 16, DE 2013
– Não Terminativo –

Altera o art. 66 da Constituição Federal para modificar o processo de apreciação dos vetos Presidenciais.
Autoria: Jarbas Vasconcelos e outros
Relatoria: Armando Monteiro
Relatório: Favorável à Proposta, nos termos do substitutivo que apresenta.
Observações:

– Em 27/11/2013, a Presidência concedeu vista coletiva, nos termos regimentais.

Consulto os Srs. Senadores sobre eventual manifestação decorrente do pedido de vista e concedo a palavra ao Senador Armando Monteiro, para suas considerações finais.

Com a palavra, o Senador Armando Monteiro.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco União e Força/PTB – PE) – Sr. Presidente, nós já pudemos ler o relatório semana passada. E, evidentemente, a proposta é muito clara, é do conhecimento dos companheiros. Foi concedida vista coletiva. Eu queria reiterar os termos do relatório e do substitutivo que apresentei.

Portanto, eu nada teria a acrescentar.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Obrigada, Senador Armando.

Em discussão.

Senador Pedro Taques.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Relatores, expressando meu respeito ao primeiro signatário da emenda, o Senador Jarbas Vasconcelos, ao também pernambucano Senador Armando Monteiro, eu penso que esta proposta de emenda à Constituição seja inconstitucional. Eu vou expressar o porquê.

Não vai dar. Eu não estou ouvindo a minha voz, Sr. Presidente.

(Soa a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Peço silêncio de todos para que possamos ouvir o Senador Pedro Taques.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – A Constituição da República estabelece o devido processo legislativo constitucional. Esse devido processo legislativo constitucional tem razões de sua existência. Vamos dar um único exemplo. Não existe veto tácito. Todo veto deve ser expresso, uma vez que a Presidente da República deve expressar as razões pelas quais ela está contrariando o que foi votado pelo Congresso Nacional de forma legítima. Existe sanção tácita, depois dos 15 dias, se ela não sancionar expressamente, não vetar expressamente, nós temos a consequência da sanção tácita, porque ela está garantindo com o seu silêncio a atividade típica, básica, principal do órgão legislativo, que é criar a lei. Muito bem. Se nós permitirmos que, decorrido o prazo de 90 dias, o silêncio do Congresso Nacional importa em desqualificar o veto da Presidente, nós estaríamos violando o art. 2º da Constituição, a independência do Poder Executivo. Não interessa se o Poder Executivo é do governo A, B ou C. Nós estamos tratando da Constituição.

O silêncio do legislador constituinte recebe a denominação de "silêncio qualificado". Ele tem uma razão de existir. Não é um não falar, é um falar através do silêncio. Então, isso deve ser considerado. Não é possível na nossa Constituição que o silêncio retire a legitimidade da Presidente em vetar um projeto, uma proposta de emenda à Constituição.

Poderíamos argumentar o seguinte: "Ah, mas para o decreto-lei existia a aprovação por decurso de prazo". O decreto-lei, criado pela Constituição de 1967, depois de 1969, e já existia na Constituição de 1937, na Constituição de Getúlio Vargas, a autoritária, o decreto-lei é a exceção, é um procedimento legislativo extraordinário, o que ocorre com a medida provisória, que é um processo legislativo extraordinário.

Portanto, rendendo homenagens aos pernambucanos que orgulham esta Casa, eu quero dizer que dificilmente discordo do Senador Armando Monteiro e do Senador Jarbas Vasconcelos, que são Senadores absolutamente que têm uma posição ponderada nesta Casa, mas eu vou votar contrariamente, porque entendo que é inconstitucional, através do silêncio do Congresso, você retirar atribuições do Poder Executivo.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Com a palavra, o Senador Eduardo Braga.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, igualmente, Sr. Presidente, vou na linha do Senador Pedro Taques. Bem disse o Senador Pedro Taques que não podemos aqui reeditar uma situação já revertida na Constituinte brasileira da aprovação por decurso de prazo ou da rejeição por decurso de prazo.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Peço que respeitemos quem está com a palavra.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – A Constituição da República, Sr. Presidente, prevê efetivamente prazos para que possa, por exemplo, haver uma sanção sem vetos a partir de determinado momento, porque o Poder Legislativo encaminha ao Executivo e ele se manifesta pelo silêncio, como foi bem dito aqui anteriormente.

No entanto, com relação à questão dos vetos, eles têm uma razão, razões essas que são expostas pelo Poder Executivo. Cabe ao Congresso Nacional discutir as razões do veto, aprovar ou rejeitar o veto. Agora, por decurso de prazo, sem que haja o trancamento da pauta pelo Congresso Nacional... Isso porque, a partir do momento em que o veto é editado, decorridos 30 dias, ele tranca a pauta do Congresso. E ao trancar a pauta do Congresso, a Constituição está mandando ...

(Soa a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Eu peço a colaboração de todos, porque está havendo muito ruído. Assim, a gente não consegue fazer um debate aprofundado sobre a matéria.

Por favor, vamos ouvir o orador que está com direito à palavra.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – Portanto, Sr. Presidente, na rejeição de veto após o transcurso de prazo de 90 dias, sem que tenha sido apreciada e fundamentada, por ser atividade primária do Congresso Nacional a elaboração de leis, assim, o chamado transcurso de prazo deve ser adotado em seu benefício.

É argumentado ainda que na hipótese da rejeição de veto ficam assegurados os direitos decorrentes da prática de atos jurídicos que se realizaram no período da vigência do veto em benefício da segurança jurídica.

Finalmente, é ponderado que a votação por meio de painel eletrônico objetiva simplificar e tornar mais ágil o processo legislativo. Por outro lado, também merece reconhecimento a alteração que adota o chamado transcurso de prazo em favor do Congresso Nacional. De fato, como bem posto na justificação, a função precípua do Poder Legislativo é a elaboração das leis. E projeto de lei vetado é por definição projeto de lei já aprovado pelo Congresso Nacional. Desse modo, mais do que se justifica, uma vez transcorrido o prazo regular, que o veto seja considerado rejeitado.

Mas, Sr. Presidente, é importante dizer que com relação a essa matéria o Congresso precisa ter a decisão do Plenário. É preciso que haja o debate. É preciso, portanto, que se mantenha a regra como está, até para que o bom funcionamento do equilíbrio, do peso e contrapeso dos Poderes possa estar preservado pelo Congresso Nacional.

Em que pese reconheçamos todas as boas intenções e o bom princípio, tanto do autor da PEC quanto do Relator, quero aqui encaminhar ...

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Permite-me um aparte?

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – Pois não.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Se o Senador Eduardo Braga permitir, o Constituinte originário já estabeleceu um remédio para a não manifestação do Congresso Nacional naquele prazo. O remédio é o trancamento da pauta. É um mecanismo de controle. Esse remédio, que é o trancamento da pauta, para essa patologia, essa doença do processo legislativo, que é a falta de manifestação do Congresso Nacional, já existe. Nós não podemos criar um outro remédio para a mesma patologia. O Congresso precisa cumprir a Constituição da República e derrubar ou não o veto.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – Este é o ponto central da argumentação, Sr. Presidente: é exatamente que, na nossa Constituição, nós temos o princípio do trancamento da pauta para estabelecer a prioridade ao Congresso, para que o Congresso possa aprovar ou rejeitar o veto e, assim, nós termos os pesos e contrapesos entre os Poderes mantidos e as razões do veto serem sobejamente debatidas com a sociedade brasileira, no Congresso Nacional.

Por isso, encaminho também voto contrário a essa propositura, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Em discussão a matéria.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Senador Aloysio Nunes.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Eu acho que é preciso que nos situemos na perspectiva do tempo em que essa Proposta de Emenda à Constituição foi apresentada pelo Senador Jarbas Vasconcelos. Era o tempo em que vigorava a “preguiça legislativa”, o eterno adiamento de deliberações, em que a Constituição era simplesmente ignorada.

Esse mecanismo de trancamento de pauta, que hoje é levantado, justamente, digamos assim, apresentado pelos meus colegas como um contrapeso, um remédio contra essa preguiça, esse remédio não fazia efeito nenhum. Nós ficamos anos e anos sem delibe-

ração, anos e anos. E só estamos conseguindo votar agora os vetos porque se resolveu passar uma esponja sobre o passado. Essa é que é a verdade.

Nós temos uma série de dispositivos vetados que são como fantasmas, avejões pairando sobre o ordenamento jurídico brasileiro. Então é preciso que nos coloquemos nessa perspectiva, que na época havia realmente uma situação em que o próprio Poder Legislativo havia abdicado de uma maneira total, absoluta de deliberar, de dar a última palavra sobre os vetos. Essa é que é a realidade dos fatos.

Felizmente houve uma reação do Congresso, por ocasião da votação do veto, creio eu, aposto pela Presidente sobre a lei que trata da partilha dos *royalties*, que levou a uma revisão dessa prática danosa.

Infelizmente – uma no cravo, outra na ferradura – estabeleceu-se uma decisão errada, equivocada, o voto aberto para a deliberação dos vetos. Mas isso são águas passadas, não há mais o que resolver. Então é preciso que nos coloquemos dentro dessa perspectiva.

Não tenho a mesma opinião que os meus colegas em respeito à inconstitucionalidade apontada como evidente pelo Senador Pedro Taques, pelo Senador Eduardo Braga, porque o que se poderia dizer é que muda a natureza do veto, muda a sistemática do veto. Você tem um veto, digamos, você suspende a apreciação, é um veto suspensivo, para uma melhor meditação do Congresso Nacional, como aliás já existiu nos tempos da Constituição do Império, que vigorou no Brasil durante décadas. O veto, se não deliberado durante duas Legislaturas, era considerado rejeitado. É assim, era em tempos antigos.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT. *Fora do microfone*.) – Me permite um aparte?

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Claro.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Senador Aloysio, com o seu conhecimento histórico, quase que nos escurece aqui, com a nossa pouca inteligência histórica. Mas nós temos que nos recordar de que na Constituição de 1824 existia um dispositivo que dizia que o Imperador tinha quase que a força absoluta nesse veto. Esse é um ponto, na Constituição de 1824. Esse é o primeiro ponto.

O segundo ponto é: concordo com o Senador Aloysio com essa "preguiça legislativa". Quando eu aqui cheguei à CCJ, um dos primeiros requerimentos que fiz ao Presidente da CCJ, e foi aprovado pela CCJ, sob o comando do Senador Eunício, era para nós mandarmos à Presidência do Congresso um pedido para que os mais de 2 mil vetos fossem colocados em votação. Também foi um remédio nessa patologia da preguiça legislativa, mas na Constituição de 1824, o Imperador tinha quase que um veto absoluto, ele não era relativo.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Eu não estou nostálgico do tempo...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Para concluir. Para concluir.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Eu não estou nostálgico do tempo do imperador e tampouco do tempo em que os mandatos dos Senadores era vitalício, nada disso. O que eu quero dizer é que existe debate sobre a natureza do veto, que torna essa questão mais problemática, o que me fará suspender a minha própria decisão nessa matéria, deixando para manifestar a minha opinião, depois de uma meditação mais profunda, em Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) –Muito bom dia a todos.

Com a conclusão, eu consulto o Senador Relator se tem mais algum adendo a fazer.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco União e Força/PTB – PE) – Não, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Vamos a voto.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB – RS) – Não, eu peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Ah, desculpe, perdão, eu não vi. Perdão.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB – RS) – Eu estou meio obscuro, mas ainda estou aqui.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Não, o senhor é claro como o dia. Com a palavra, o Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB – RS) – Eu acho que essa matéria nós temos que analisar com a profundidade que ela merece. Essa matéria foi um dos pontos que, ao longo da história, depreciaram muito a imagem do Congresso Nacional perante a opinião pública. Três mil vetos na gaveta por anos e anos é qualquer coisa que beira quase que ao absurdo. E, na verdade, isso foi, foi, foi e virou rotina. E a realidade do Congresso brasileiro era a seguinte... Quer dizer, de um lado, a medida provisória e, de outro, o veto. O Governo tinha força absoluta. A medida provisória entrava em vigor, e o Governo vetava o que ele não quisesse do que foi votado. Vetando, ia para a gaveta.

Em muito boa hora nós estamos analisando esta matéria. Mas, com todo o respeito que tenho pelos companheiros, eu acho que essa matéria exigiria uma análise com mais calma, com mais tranquilidade e mais profunda. De um lado, o autor fala, por exemplo, em aumentar de 30 para 90 dias; de outro lado, o companheiro Senador Pedro, lembra que a primeira decisão

dele, quando esteve no Congresso, foi exatamente sobre essa matéria, determinando que a não votação do veto, passado determinado prazo de tempo, trancasse a pauta.

Com toda sinceridade, eu não teria uma resposta plausível. Eu não sei se o Governo realmente precisa de 90 dias ou se o prazo poderia ser de 60 ou 30 dias e eu não sei qual seria o reflexo do trancamento da pauta. Medida provisória tranca a pauta, veto trancar a pauta... Como é que nós ficaríamos na execução desse trabalho? Eu, com franqueza, acho que o que poderíamos fazer é, se o Relator e o autor concordassem, ou o próprio Relator ou o Líder do Governo ou alguém, não votarmos isto hoje e deixássemos para um estudo mais aprofundado, porque não é uma matéria simples. Quer dizer, nós estamos discutindo essa matéria há vinte anos, uma das matérias que mais nos desmoralizam perante a opinião pública, e vamos decidir isso de repente, correndo, isso e aquilo. Eu, com toda sinceridade...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – O.k.

O Senador Pedro Simon faz uma consulta à Comissão sobre o adiamento desta matéria.

Eu gostaria de ouvir o Relator.

Se V. Exªs concordam, nós vamos admitir a solicitação do Senador Simon.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco União e Força/PTB – PE) – Eu não me oponho de forma alguma, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Os Líderes não se opõem.

A matéria está retirada de pauta, Senador Simon.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB – RS) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Deixa eu me localizar aqui.

Sérgio Souza e, depois, Romero Jucá.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Sr. Presidente, eu sou o Relator do item 5, que está com pedido de vista. Nós estamos aprofundando aqui algumas ideias. Eu gostaria de pedir a V. Exª que, ouvido o Plenário, nós retirássemos de pauta esse item, deixando-o para a próxima reunião.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Retirado o item de pauta.

(É o seguinte o item retirado:

ITEM 5
PROPOSTA DE EMENDA
À CONSTITUIÇÃO Nº 30, DE 2012
– Não Terminativo –

Dá nova redação à alínea "b" do inciso X do § 2º do art. 155 da Constituição Federal, para excluir as operações originadas de Estados da Região Norte que destinem energia elétrica a outros Estados da vedação de incidência da alíquota interestadual do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação.

Autoria: Senador Ivo Cassol e outros

Relatoria: Senador Sérgio Souza

Relatório: Favorável à Proposta, nos termos do substitutivo que apresenta.

Observações:

– Em 27/11/2013, a Presidência concedeu vista coletiva, nos termos regimentais.)

Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Sr. Presidente, eu gostaria de fazer a V. Exª e ao Plenário um apelo para que nós colocássemos como extrapauta na manhã de hoje o Projeto de Lei da Câmara nº 13, que trata de caracterizar como serviço de Estado o trabalho dos engenheiros, arquitetos e engenheiros agrônomos ocupantes de cargos efetivos do serviço público federal.

O meu relatório já foi apresentado há algum tempo e eu gostaria que, em homenagem à importância do trabalho dos engenheiros, a matéria fosse votada na manhã de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Consulto os Líderes se há alguma objeção...

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Tem objeção, Sr. Presidente.

Por se tratar de matéria que envolve vício de iniciativa, por envolver Regime Jurídico Único e também a estrutura no serviço público federal, eu não concordo para poder estudar um pouco mais.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Não havendo concordância da Liderança do Governo no Congresso Nacional, esta Presidência haverá de pautá-lo oportunamente.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Então, eu gostaria de solicitar a V. Exª que nós o pautássemos para a próxima quarta-feira, Dia do Engenheiro, para que a gente pudesse discutir esta matéria.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Projeto seguinte.

Como a Senadora Relatora não entregou o relatório, o item 6 é retirado de pauta.

(É o seguinte o item retirado de pauta:

ITEM 6
PROPOSTA DE EMENDA
À CONSTITUIÇÃO Nº 39, DE 2012
– Não Terminativo –

Altera o art. 132 da Constituição Federal, para incluir os procuradores e advogados públicos das autarquias e fundações públicas dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos regramentos constantes do caput do artigo.
Autoria: Senador Sérgio Souza
Relatoria: Senador Gim
Relatório: Favorável à Proposta.
Observações:

– Em 27/11/2013, a Presidência concedeu vista à Senadora Ana Rita, nos termos regimentais.)

Quanto ao item 7, a Senadora Lúcia Vânia pede para aguardar um pouco.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco União e Força/PTB – RR) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Mozarildo Cavalcanti agora.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco União e Força/PTB – RR) – O relator do projeto do item 6 da pauta é o Senador Gim.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Seis?

O Relator do item 6 é a Senadora Ana Rita. Não é o Senador Gim, é a Senadora Ana Rita.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco União e Força/PTB – RR) – Aqui na pauta está como Senador Gim.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – A Senadora Ana Rita pediu vista e não entregou. Foi encaminhado ao gabinete da Senadora Ana Rita e não voltou à Comissão o projeto do item 6.

Vamos ao item 7.

A Senadora Lúcia Vânia pediu para aguardar mais pouco.

Vamos ao item 8, seguindo a pauta Senador Pedro Taques.

ITEM 8
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 649, DE 2011
– Terminativo –

Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as entidades privadas sem fins lucrativos para a consecução de finalidades de interesse público.
Autoria: Aloysio Nunes Ferreira
Relatoria: Rodrigo Rollemberg
Relatório: Pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade do Projeto de Lei do Senado nº 649, de 2011, bem como das emendas e subemendas apresentadas, e, no mérito, pela aprovação do referido projeto de lei, da Emenda nº 2-CMA/CAE e das Subemendas nºs 4, 6 a 10, 12 a 18, 26, 32 e 33, assim como pela aprovação parcial das Subemendas nºs 19, 21, 22, 25, 27, 29 e 30, na forma do Substitutivo que apresenta, e pela rejeição das demais emendas e subemendas.
Observações:

– A matéria foi apreciada pelas Comissões de Serviços de Infraestrutura, de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, e de Assuntos Econômicos;

– Em 29/10/2013, foram recebidas as emendas nº 3 a 5, de autoria do Senador Pedro Taques;

– Em 13/11/2013, foram recebidas as emendas nº 6 a 18, de autoria do Senador Eduardo Braga;

– Em 20/11/2013, foram recebidas as emendas nº 19 a 28, de autoria do Senador Eduardo Braga, e as emendas nº 29 e 30, de autoria do Senador Sérgio Petecão;

– Em 26/11/2013, foram recebidas as emendas nº 31, de autoria do Senador Pedro Taques, e as emendas nº 32 e 33, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares;

– Em 26/11/2013, a Presidência concedeu vista aos Senadores Ana Rita e Pedro Taques, nos termos regimentais;

– Nos termos do art. 282 do RISF, se for aprovado o Substitutivo, será ele submetido a turno suplementar;

– Votação nominal.

Concedo a palavra ao Senador Rollemberg para as suas exposições finais.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Sr. Presidente, eu solicito a V. Exª...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Um minuto Senador. Com licença.

Encaminho a V. Exª uma emenda recém apresentada pelo Senador Armando Monteiro e quatro novas emendas do Senador Pedro Taques.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Sr. Presidente, está meio difícil acompanhar o debate aqui, a discussão. Eu queria pedir a V. Exª que nos ajudasse com um pouco de desorganização na Comissão. Está impossível acompanhar o debate, Sr. Presidente. Faço esse apelo a V. Exª. Com o barulho, com a forma paralela com que as coisas estão se dando aqui fica impossível nós prestarmos atenção na palavra de um Senador que está fazendo uso da palavra para relatar a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Peço à Secretaria para tomar as providências solicitadas pelo Senador Ricardo Ferraço.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Por gentileza, Sr. Presidente.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, nós estamos trabalhando nesse projeto há mais de ano. E eu cumprimento o Senador Aloysio Nunes Ferreira, que trouxe essa matéria importante e que regulamenta as relações do Poder Público com as organizações da sociedade civil.

O tema é complexo. Nós realizamos audiência pública, nós realizamos seminários, nós estamos buscando construir, com muita solidez e com muita seriedade, um texto que permita que as organizações da sociedade civil possam realizar o seu trabalho, que é da maior importância, e, ao mesmo tempo, possam fazê-lo num ambiente de tranquilidade e de segurança jurídica, também fortalecendo o controle da utilização dos recursos públicos.

Acabo de receber uma emenda neste momento e tenho notícia de que o Senador Pedro Taques está apresentando outras duas de que eu já tinha conhecimento. Mas, como o tema é extremamente complexo, Sr. Presidente, quero sugerir a V. Exª que chame o próximo item da pauta, para que eu tenha condições de analisar com tranquilidade as emendas e possa dar um parecer seguro em relação a elas.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – O.k. Perfeito. Perfeito.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Logo que eu estiver seguro para proferir meu parecer, comunico a V. Exª.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Próximo item da pauta: item 9, página 483.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Apoio Governo/PSB – SE) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Com a palavra, pela ordem, Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Apoio Governo/PSB – SE) – Sr. Presidente, eu gostaria de comunicar a V. Exª e aos membros desta Comissão que já tenho o parecer sobre a nova Lei de Drogas, pronto para ser lido, debatido e votado por esta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Eu consulto...

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Apoio Governo/PSB – SE) – Então, gostaria de consultar V. Exª se posso fazer a leitura dessa proposta, que é o Projeto de Lei nº 37, de 2013, ainda nesta reunião, pelo horário de meio-dia, depois da discussão dessas matérias que já foram iniciadas.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Vamos por parte, Senador Valadares.

Eu consulto se posso colocar extrapauta essa matéria tão importante. É a nova Lei das Drogas, antidrogras.

O Senador Valadares o concluiu e está entregando à Comissão seu relatório. Consulto se podemos colocar a matéria extrapauta. *(Pausa.)*

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Sr. Presidente, é uma matéria da mais alta complexidade, e fico feliz pelo fato de o senhor tê-la entregue ao nosso colega Senador Valadares...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – É verdade.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Seguramente fez um trabalho à altura dos trabalhos anteriores de S. Exª. Agora, eu gostaria de ter o texto. Não gostaria de queimar essa etapa.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Vou marcar para amanhã uma reunião extraordinária. Na reunião extraordinária de amanhã...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Isso.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Na reunião extraordinária de amanhã...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Para a gente ter o texto antes.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – E hoje o texto será entregue e publicado.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Apoio Governo/PSB – SE) – Sr. Presidente, é o seguinte: o fato de fazer a leitura não significa que vamos votar.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Só a leitura.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Apoio Governo/PSB – SE) – Nós faríamos só a leitura.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Seria só a leitura.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Apoio Governo/PSB – SE) – Aí teríamos mais de uma semana, porque, na próxima semana, em virtude...

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Sr. Presidente, me permita...

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Apoio Governo/PSB – SE) – ... de viagem que já adiei, estarei, na próxima quarta-feira, viajando.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Então bota para a próxima terça-feira.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Apoio Governo/PSB – SE) – Agora, então, teremos, aproximadamente, ainda mais de 10 dias.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Consulto o Senador Wellington Dias... Eu não tenho o relatório ainda em mão.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Sr. Presidente, eu prefiro...

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Apoio Governo/PSB – SE) – O relatório já está em mãos. Já dei entrada, está no Sedol.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – O que estou propondo...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Não chegou à Comissão ainda, Senador Valadares.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Estou propondo que se faça a leitura...

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Apoio Governo/PSB – SE) – Mas está aqui em minhas mãos.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Estou propondo que se faça a leitura. Também, nesse ponto sou mais radical que o Senador Aloysio. Acho que também não poderia marcar para amanhã a votação.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Apoio Governo/PSB – SE) – Não, de maneira nenhuma. Dia de quinta-feira...

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Passa para a outra semana...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – A votação é na próxima semana. Ou iremos ler hoje ou amanhã. Os senhores é que...

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Apoio Governo/PSB – SE) – Eu gostaria que fosse hoje, Sr. Presidente, se possível.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Ou hoje ou amanhã, porque a votação, só na próxima semana.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco Apoio Governo/PSB – SE) – Amanhã há poucos Senadores na Comissão.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Sr. Presidente, minha sugestão também é a de que seja lida hoje, uma vez que amanhã teremos uma outra...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Uma outra audiência pública.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – ... uma audiência pública com os soldados da borracha na reunião de amanhã.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Eu não gostaria de atropelar as coisas nessa matéria. Acho uma matéria da mais alta delicadeza. Gostaria que fosse seguido o rito normal.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Negada a inclusão de pauta para essa matéria.

O Senador Antonio Carlos Valadares vai entregar o parecer, que já está em suas mãos, e nós vamos proceder à inclusão da matéria no rito ordinário.

ITEM 9
TRAMITAÇÃO CONJUNTA
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 96, DE 2007
– Terminativo –

Acrescenta equipamento obrigatório ao rol estabelecido pela Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 ("Código de Trânsito Brasileiro").
Autoria: Marcelo Crivella
Relatoria: Eduardo Lopes
Relatório: Pela aprovação do PLS n° 96, de 2007, na forma da Emenda que apresenta e pela prejudicialidade dos PLSs n° 97 e n° 645, de 2007.
Observações:

– Em 27/11/2013, a Presidência concedeu vista ao Senador Antonio Carlos Rodrigues, nos termos regimentais;

– Nos termos do art. 282 do RISF, se for aprovado o Substitutivo, será ele submetido a turno suplementar;

– Votação nominal.

TRAMITA EM CONJUNTO
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 97, DE 2007
– Terminativo –

Altera o art. 105 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para introduzir limitador de velocidade entre os equipamentos obrigatórios dos veículos que especifica.
Autoria: Senador Marcelo Crivella

TRAMITA EM CONJUNTO
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 645, DE 2007
– Terminativo –

Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para alterar a concentração de álcool no sangue admitida para o condutor de veículo automotor.
Autoria: Senador Marcelo Crivella
Relatório: Pela aprovação do PLS n° 96, de 2007, na forma da Emenda que apresenta e pela prejudicialidade dos PLSs n° 97 e n° 645, de 2007.
Relatoria: Senador Eduardo Lopes
Observações:

– Em 27/11/2013, a Presidência concedeu vista ao Senador Antonio Carlos Rodrigues, nos termos regimentais;

– Nos termos do art. 282 do RISF, se for aprovado o Substitutivo, será ele submetido a turno suplementar;

– Votação nominal.

O Senador Antonio Carlos Rodrigues apresentou voto em separado com voto pela rejeição do PLS 96, que é o PLS que comanda a votação, e pela prejudicialidade do PLS 645 e 97, 2007, com duas emendas que apresenta.

Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Rodrigues para proferir o voto em separado.

O SR. ANTONIO CARLOS RODRIGUES (Bloco União e Força/PR – SP) – Análise.

No mérito, o dispositivo limitador de velocidade afigura-se necessário. Quanto ao colete inflamável, o *airbag* entendemos que há necessidade de uma reflexão mais aprofundada, pois a medida impõe aos motociclistas custos excessivos que prejudicam importantes atividades econômicas, como as do mototáxi e do motofrete. A Comissão de Assuntos Econômicos, ao analisar a matéria do mesmo teor, o PLS nº 404, de 2012, de autoria do Senador Humberto Costa, rejeitou a matéria.

Voto.

Pelo exposto, voto pela rejeição do PLS nª 96, de 2007, pela prejudicialidade do PLS nº 645, de 2007, e pela constitucionalidade e juridicidade e, no mérito, pela aprovação do PLS nº 97, de 2007, com duas emendas de redação.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Em discussão a matéria.

Senador Eduardo Lopes.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco União e Força/PRB – RJ) – Sr. Presidente, eu pergunto ao Senador Antonio Carlos Rodrigues com respeito ao PLS 97, de 2007, que eu coloco como prejudicado no relatório.

O SR. ANTONIO CARLOS RODRIGUES (Bloco União e Força/PR – SP) – A única coisa que eu estou alterando, exatamente, do relatório é o colete, porque é um custo absurdo. Um colete custa R$1.300,00. Ele vai custar mais caro que uma moto.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco União e Força/PRB – RJ) – O 97 já está prejudicado no meu relatório, o seu substitutivo aprova...

O SR. ANTONIO CARLOS RODRIGUES (Bloco União e Força/PR – SP) – Aprova, tirando a questão dos coletes.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco União e Força/PRB – RJ) – Sr. Presidente, nós conversamos e, realmente, a gente vê que um ponto muito difícil dentro do projeto e exatamente a questão do colete, por questão de custos, realmente, chegando a 40%, 50% do valor do veículo, da moto, no caso.

O SR. ANTONIO CARLOS RODRIGUES (Bloco União e Força/PR – SP) – Às vezes, até quase 100%.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco União e Força/PRB – RJ) – Quase 100%. Então, nós concordamos e vamos colocar em votação o voto em separado. É isso? Primeiro...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Primeiro, nós vamos votar o seu relatório.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco União e Força/PRB – RJ) – O.k.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Em discussão. *(Pausa.)*

Senador Alvaro.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoria/PSDB – PR) – Sr. Presidente, eu não vou discutir esse projeto, mas eu quero aproveitar, pedindo licença aos colegas Senadores, a oportunidade discuti-lo para repercutir aqui algo que eu considero da maior gravidade.

Há poucos dias, um empreendimento hoteleiro em Brasília aproximou-se da Papuda, e todos nós sabemos de que forma. Ontem, o Jornal Nacional fez uma denúncia da maior gravidade, desenhando os caminhos da ilegalidade que ligam esse empreendimento hoteleiro em Brasília a uma arapuca no Panamá. Nós não podemos ignorar a importância, a gravidade dessa denúncia.

Ontem, o Ministro da Justiça esteve aqui e foi recebido com honras por esta Casa. Alegou não ser engavetador e, sim, ser desengavetador. Com espírito de desengavetador, nós esperamos que o Ministério da Justiça possa instaurar todos os procedimentos para uma investigação rigorosa que possa nos levar a esclarecer os mistérios desta arquitetura de ilegalidade visível. Que o Ministro convoque especialistas para essa investigação. E eles não terão dificuldades para chegarem até, certamente, os supostos proprietários ocultos desse hotel.

E mais, Sr. Presidente, os caminhos estão desenhados. Não será difícil encontrá-los. Sócios ocultos ou proprietários ocultos serão facilmente encontrados por especialistas.

Nós pedimos a V. Exª esse tempo exatamente para fazer esse apelo ao Ministro da Justiça, porque não podíamos esperar mais, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Vamos voltar à discussão da matéria.

Senador Pedro Taques para discutir a matéria; depois, o Senador Relator.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, inicialmente devemos concordar, Sr. Relator, com a gravidade da situação existente no trânsito de motocicletas hoje no País.

As estatísticas demonstram, Sr. Presidente, que o Brasil é o segundo no *ranking* mundial na taxa de fatalidade em acidentes de trânsito com motocicletas, V. Exª bem relatou isso.

Só tenho uma indagação: por acaso existe alguma pesquisa que traga elementos empíricos, fáticos, que revelem que a taxa de acidentes ocorridos com motos, que trafegam em velocidade acima de 110km/h, é maior, é menor? Temos dados que revelam isso?

O SR. ANTONIO CARLOS RODRIGUES (Bloco União e Força/PR – SP) – Não, Senador, não tenho essa pesquisa, mas a maior dificuldade é que esse colete não é fabricado no Brasil e custa R$1,3 mil; há casos em que ele custa mais do que a moto; a pequena moto, de 50 cilindradas custa, usada, R$1,2 mil, então ele terá o colete mais caro do que a moto.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Não, só o limitador de velocidade que foi mantido.

O SR. ANTONIO CARLOS RODRIGUES (Bloco União e Força/PR – SP) – O limitador, sim.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Exato, mas a minha pergunta é exatamente isso. Sobre o colete, eu concordo.

O SR. ANTONIO CARLOS RODRIGUES (Bloco União e Força/PR – SP) – Está certo.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – A questão é: existe alguma pesquisa que revela que 110km... Há algum dado? Porque tenho pesquisas aqui que levantamos do Hospital das Clínicas, em São Paulo, os dados do SUS, estudei esse caso. Não encontrei essa pesquisa, se há dados empíricos sobre isso.

O SR. ANTONIO CARLOS RODRIGUES (Bloco União e Força/PR – SP) – Não tenho esses dados.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Eduardo Lopes, para encerrar.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco União e Força/PRB – RJ) – O que acordamos, incorporo a alteração que foi feita pelo Senador Antonio Carlos e votamos o projeto.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Antonio Carlos.

O SR. ANTONIO CARLOS RODRIGUES (Bloco União e Força/PR – SP) – Retiro a emenda, porque ele incorporou à parte principal.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Vamos votar agora o Substitutivo do Senador Eduardo Lopes, incorporando as sugestões apresentadas pelo impetuoso Senador Antonio Carlos Rodrigues.

O SR. ANTONIO CARLOS RODRIGUES (Bloco União e Força/PR – SP) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Vamos aos votos.

Senador José Pimentel como vota V. Exª.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senadora Ana Rita. *(Pausa.)*

Senador Pedro Taques.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Expressando respeito ao Relator e ao autor, voto contra.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Contra o Relator.

Senador Anibal Diniz.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Voto com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Com o relatório.

Senador Antonio Carlos Valadares. *(Pausa.)*

Senador Inácio Arruda. *(Pausa.)*

Senador Eduardo Lopes. Voto conhecido, é o Relator da matéria.

Senador Suplicy, como vota V. Exª? *(Pausa.)*

Com o relatório.

Senador Pedro Simon. *(Pausa.)*

Com o relatório do Substitutivo.

Senador Sérgio Souza.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco Maioria/PMDB – PR. *Fora do microfone*.) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Com o relatório.

Senador Luiz Henrique. *(Pausa.)*

Senador Eunício. *(Pausa.)*

Senador Francisco Dornelles. *(Pausa.)*

Com o relatório.

Senador Petecão. *(Pausa.)*

Senador Romero Jucá. *(Pausa.)*

Senador Aécio. *(Pausa.)*

Senador Alvaro Dias. *(Pausa.)*

Com o relatório.

Alvaro é especial.

Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Minoria/DEM – RN. *Fora do microfone*.) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Com o Relator.

Senador Aloysio.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Com o relatório.

Senador Mozarildo.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco União e Força/PTB – RR. *Fora do microfone*.) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Com o Relator.

Senador Antonio Carlos Rodrigues.

O SR. ANTONIO CARLOS RODRIGUES (Bloco União e Força/PR – SP) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Vamos aos Senadores suplentes.

O Senador Rollemberg não está aqui; Senador Wellington Dias.

Todos os suplentes do primeiro bloco está ausentes.

Senadora Lúcia Vânia .

A SRª LÚCIA VÂNIA (Bloco Minoria/PSDB – GO) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Com o relatório.

Encerrada a votação.

Aprovado o Substitutivo.

Se os senhores Senadores concordam, poderemos repetir a votação do Substitutivo neste momento para a declaração de prejudicialidade dos demais projetos. *(Pausa.)*

Não há problema?

Substitutivo aprovado e será submetido a turno suplementar.

Projeto seguinte.

A Senador Lúcia Vânia chegou.

ITEM 7
PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 83, DE 2013
– Não Terminativo –

Acrescenta dispositivo à Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, para dispor sobre o adotando com deficiência ou doença crônica.
Autoria: Nilda Gondim
Relatoria: Lúcia Vânia
Relatório: Favorável ao Projeto, com duas emendas que apresenta.
Observações:

– A matéria será apreciada pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.

É o item 7, pág. 92.

A SRª LÚCIA VÂNIA (Bloco Minoria/PSDB – GO) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, em exame nesta Comissão o Projeto de Lei da Câmara nº 83, de 2013 – Projeto de Lei nº 659, de 2011, na origem –, que "acrescenta dispositivo à Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, para dispor sobre o adotando com deficiência ou doença crônica".

O objetivo da proposição, estabelecido nos arts. 1º e 2º, consiste em, por meio da adição de um art. 50-A ao Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), estabelecer "prioridade de tramitação [aos] processos de adoção em que o adotando for criança ou adolescente com deficiência ou com doença crônica".

Na justificação, a Deputada Nilda Gondim, autora da matéria, afirma que, entre as crianças e adolescentes que se encontram em instituições aguardando a oportunidade da adoção, indiscutivelmente delicada é a situação daquelas que sofrem de alguma doença crônica ou apresentam algum tipo de deficiência. Nesse sentido, pondera que "o mérito da [...] proposição é o de acelerar, naquilo que seja possível, os processos

de adoção nos quais o adotado se encontre em uma dessas condições", o que "de forma nenhuma significa ultrapassar etapas ou flexibilizar procedimentos". A esse respeito, destaca que "a atenção preferencial para pessoas com deficiência, e para aquelas acometidas por doenças crônicas, é fato comum nas instituições, e na legislação brasileira", tendo o "Conselho Nacional de Justiça [...] se mostrado favorável a que causa judicial de pessoa com deficiência tenha prioridade de tramitação".

Não foram apresentadas outras emendas.

Análise.

Os requisitos formais e materiais de constitucionalidade, por sua vez, são atendidos pela proposição, tendo em vista que compete privativamente à União legislar sobre Direito Processual Civil, a teor do disposto no art. 22, inciso I, da Constituição Federal, bem como por não ter sido vulnerada cláusula pétrea alguma. Ademais, a matéria se insere no âmbito das atribuições do Congresso Nacional.

No que concerne à juridicidade, o projeto se revela irretocável, tendo em vista que: o meio eleito para o alcance dos objetivos pretendidos é o adequado; a matéria nele vertida inova o ordenamento jurídico; possui o atributo da generalidade; é consentâneo com os princípios gerais do Direito; e se afigura dotado de potencial coercitividade.

Quanto à técnica legislativa, dois reparos se impõem a fim de adequar a proposição aos termos da Lei Complementar nº 95, de 1998: primeiro, o texto da ementa deve realçar e explicitar, de modo claro, o objetivo da lei; em segundo lugar, o dispositivo alvitrado deve ser alocado como parágrafo do art. 47 do Estatuto da Criança e do Adolescente, que cuida da formação do vínculo da adoção, e não como artigo autônomo do texto da lei alterada.

A análise do mérito será feita, conforme despacho da Presidência da Casa, pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa. Não podemos, entretanto, deixar de apontar, desde logo, que muito se poderão beneficiar dessa nobre iniciativa as crianças e os adolescentes deficientes ou portadores de doença crônica, que poderão usufruir, em regime de prioridade, da convivência com uma nova família socioafetiva.

Voto.

Em face do exposto, votamos pela aprovação do PLC nº 83, de 2013, com as seguintes emendas:

EMENDA Nº 1 – CCJ

Dê-se à ementa do Projeto de Lei da Câmara nº 83*, a seguinte redação:*

Acrescenta §9º ao art. 47 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, para estabelecer prioridade de tramitação aos processos de adoção em que o adotando for criança ou adolescente com deficiência ou com doença crônica.

EMENDA Nº – CCJ

Dê-se ao art. 2º do Projeto de Lei da Câmara nº 83, de 2013, a seguinte redação:

> *"Art. 2º O art. 47 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, passa a vigorar acrescido do seguinte §9º:*
>
> *'Art. 47. .....*
>
> *.....*
>
> *§ 9º Terão prioridade de tramitação os processos de adoção em que o adotando for criança ou adolescente com deficiência ou doença crônica.' (NR)"*

Quero, Sr. Presidente, nesse momento, cumprimentar a Deputada Nilda, dizer da oportunidade da votação deste Projeto. Ontem, nós apontamos aqui a importância de se evidenciar o Dia do Deficiente. Vários Senadores puderam se pronunciar ontem. Eu acredito que um projeto dessa natureza é um projeto extremamente importante e uma homenagem, sem dúvida nenhuma, àqueles que lutam para que o deficiente tenha uma política inclusiva, que seus direitos assegurados.

Portanto, quero, aqui, cumprimentar a Deputada Nilda, cumprimentando V. Exª, que, sem dúvida nenhuma, como filho, deverá estar orgulhoso da iniciativa de uma Deputada que mostra sensibilidade e comprometimento com a causa do deficiente.

Portanto, os meus cumprimentos e o meu voto pela aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Agradeço a V. Exª.

Em discussão a matéria. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, em votação.

As Senadoras e os Senadores que concordam com o parecer da Senadora Lúcia Vânia permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado, por unanimidade.

Levarei à autora o apoio de V. Exª e a unanimidade entusiástica.

É a Semana do Deficiente e esse Projeto vai à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.

Aprovado o Relatório, que passa a constituir o Parecer da Comissão, favorável, ao Projeto, com as Emendas nº1 e nº 2 da CCJ.

A matéria vai à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.

Item 10 da pauta, pág. 513, matéria do Senador Pedro Simon:

ITEM 10
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 120, DE 2007
– Terminativo –

Altera dispositivos da Lei nº 9.454, que institui o número único de Registro Civil e dá outras providências.
Autoria: Pedro Simon
Relatoria: Anibal Diniz
Relatório: Pela constitucionalidade e juridicidade do Projeto, e, no mérito, pela sua rejeição e arquivamento.
Observações:

– *Votação nominal.*

Concedo a palavra ao Senador Anibal Diniz.

Página 513, item 10.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Sr. Presidente, vem ao exame desta Comissão, em caráter terminativo, o Projeto de Lei do Senado nº 120, de 2007, do Senador Pedro Simon, que altera dispositivos da Lei nº 9.454, que institui o número único de Registro Civil e dá outras providências.

O Projeto é dotado de quatro artigos. No primeiro, pretende introduzir parágrafo único no art. 1º da Lei nº 9.454, de 7 de abril de 1997, a fim de disciplinar a composição do número único de Registro Civil, com a combinação de dígitos alfabéticos relacionados à Unidade da Federação e ao Município onde venha a ser feito o registro, adicionado de dígitos numéricos destinados a formar o sequencial identificador do indivíduo a que pertence o registro.

O art. 2º volta-se a prorrogar, por doze anos, o prazo previsto no art. 5º, que trata, tanto da regulamentação como da implementação da lei em referência.

O art. 3º propõe a prorrogação por 17 anos do prazo previsto no art. 6º da referida lei, concernente à perda da validade de todos os documentos de identificação que estiverem em desacordo com a mencionada lei.

Por fim, o art. 4º trata da cláusula de vigência, prevendo a entrada em vigor da lei em que eventualmente vier a ser transformado o projeto na data de sua publicação.

Em sua justificação, o autor da matéria argumenta que o Poder Executivo não cumpriu os prazos originalmente estabelecidos na Lei nº 9.454, de 1997, razão pela qual julga necessários os ajustes propostos a fim de assegurar a implantação do número único de Registro de Identidade Civil no País.

Não foram oferecidas emendas à matéria.

Os requisitos formais e materiais de constitucionalidade encontram-se atendidos pelo projeto, tendo em vista que compete privativamente à União legislar sobre direito civil, a teor do disposto no art. 22, inciso I, da Constituição Federal, bem como por não ter sido violada cláusula pétrea alguma. Ademais, a matéria se insere no âmbito das atribuições do Congresso Nacional, de conformidade com o *caput* do art. 48 da Carta Magna, não havendo reserva temática a respeito (art. 61, §1º, da CF). Assim, não se vislumbra óbice algum quanto à constitucionalidade da medida proposta.

A manifestação sobre a matéria, que se encarta no âmbito do Direito Civil, compete à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, conforme dispõe o art. 101, incisos I e II, alínea "d", do Regimento Interno do Senado Federal.

O exame da juridicidade revela que a proposição é dotada de generalidade, está de acordo com os princípios gerais do Direito e possui potencial de coercitividade, contendo todos os atributos capazes de inovar a ordem jurídica.

Por sua vez, quanto à técnica legislativa, notam-se discrepâncias entre o projeto e a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, notadamente pela inobservância do disposto no seu art. 5º, uma vez que a ementa do projeto se limita a indicar o diploma legal a ser alterado, deixando de explicitar, de modo claro, o objetivo da lei a ser criada. Acrescente-se que, ao indicar na sua ementa a lei a ser alterada, o projeto sequer identificou de forma completa esse diploma legal.

Porém, os problemas mais graves dizem respeito ao mérito do projeto. Em primeiro lugar, é preciso dizer que a tentativa de inserir na Lei nº 9.454, de 1997, diretrizes concernentes à estrutura do número único de Registro Civil, nos termos do art. 1º do projeto, já havia sido feita pelo projeto de lei que lhe deu origem, mas restou vetada pelo Presidente da República, por intermédio da Mensagem nº 392, de 7 de abril de 1997, sob o argumento de que "a definição antecipada da composição do número de dígitos impossibilita a utilização de outros identificadores, já existentes em nível governamental, que possam facilitar a implantação do cadastro". Vale notar que esse veto foi mantido pelo Congresso Nacional em 2009.

Quanto à proposta contida no art. 2º do projeto, de prorrogação, por mais doze anos, do prazo previsto no art. 5º da Lei nº 9.454, de 1997, primeiramente há que se considerar que o art. 5º não trata de um único prazo, mas de dois, sendo o primeiro, de 180dias, para a regulamentação da lei, e o segundo, de 360 dias, para a implementação das disposições contidas na lei.

Dessa forma, percebe-se que a redação do art. 2º do projeto não permite saber a qual dos dois prazos a prorrogação se dirige. Por outro lado, ainda que se

presuma que a prorrogação se dirige ao prazo para a implementação do registro único, 12 anos seria um prazo demasiadamente longo para essa providência, não sendo, portanto, aconselhável uma tolerância tão grande para que o Poder Executivo cumpra as cogentes determinações contidas em lei.

Por derradeiro, a prorrogação de outro prazo, proposta no art. 3º do projeto, dirigida ao art. 6º da Lei nº 9.454, de 1997, que tem por fim conceder mais 17 anos antes da perda da validade de todos os documentos de identificação que estiverem em desacordo com o novo registro civil de número único, perdeu seu sentido, pois a Lei nº 12.058, de 13 de outubro de 2009, por intermédio do seu art. 49, inciso II, revogou o mencionado art. 6º, prejudicando, assim, a proposta contida nesse art. 3º do projeto.

Passo ao voto, Sr. Presidente.

Ante o exposto, opinamos pela constitucionalidade e juridicidade do PLS nº 120, de 2007, mas, no mérito, pela sua rejeição e arquivamento.

É o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Em discussão a matéria. *(Pausa.)*

Com a palavra, o autor da matéria, o Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB – RS) – Repito, Sr. Presidente, o pedido do Senador Ferraço, que, com muito boa razão, pediu que se fizesse silêncio, para que pudesse fazer a exposição.

Acho que essa matéria é muito importante e gostaria de fazer uma exposição sobre ela.

Essa matéria, que é de 1997, resultou de amplo debate, de ampla discussão sobre a questão do número único de registro civil. A questão era essa. A imprensa começou a publicar e a debater o absurdo dos escândalos ocasionados pelos vários números que o cidadão tem. O cidadão nasce e tem o registro de nascimento; vai para a escola e tem o registro do número na escola; coloca um dinheiro no banco e tem seu registro bancário; tira o serviço militar e tem o número do serviço militar. Se é eleitor, tem o número de eleitor. O cidadão tem também o número do passaporte e da carteira de identidade. Se compra um automóvel, a placa tem um número especial. Isso ocasiona uma série enorme de fatos...

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – Além do número da carteira de motorista e do CPF.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB – RS) – É verdade.

Por exemplo, essa é uma das razões da passagem de caminhões roubados no Brasil pela Ponte Internacional, rumo ao estrangeiro. O cidadão, com a maior tranquilidade, apresenta um certificado falso, com número falso, e nada acontece.

Então, esse projeto foi aplaudido e aprovado por unanimidade no Senado e na Câmara, com a presença do Governo, com o apoio do Governo. Aí foi dado o prazo para ele ser regulamentado. O Ministro da Justiça, que era o companheiro Nelson Jobim, nomeou uma comissão e pediu, por gentileza, que as pessoas que auxiliaram o Congresso na elaboração do projeto ajudassem a fazer a regulamentação. E a regulamentação foi feita. Diga-se de passagem, é muito boa a regulamentação.

Fui procurado por uma série de instituições e de pessoas, dizendo que aquela regulamentação, em determinado artigo, dizia que, para se fazerem as carteiras, só havia uma empresa na Alemanha que ganharia a concorrência. Era a empresa tal. E diziam eles que isso teria de ser alterado, para haver a abertura, senão essa empresa ficaria com o caminho aberto para fazer fortuna e para colocar o preço que entendesse. Eu levei o projeto ao meu amigo, o Ministro Jobim, e falei sobre isso com ele. Ele disse: "Então, não vou mandá-lo para o Congresso e vou nomear uma comissão para ver como é que vamos mudar".

E lá se vão quantos anos? De 1997 até hoje, não saiu a regulamentação.

Então nós temos uma lei votada, aprovada por unanimidade, com apoio do Governo, que designou membros para participar da discussão e votação da emenda. Determinada a regulamentação, o Governo designou uma comissão, pediu que os membros que participaram da elaboração da lei participassem também da regulamentação e veio o projeto. Vindo o projeto, de várias formas eu recebi informações de que tinha um artigo determinado que dava garantia de que, na concorrência, havia a abertura para que se apresentasse só a firma tal – não lembro o nome agora –, da Alemanha, que tinha aquele tipo de elemento, aquela característica que estava ali. Então já estava certo que era aquela pessoa.

Eu não tinha nem condições de garantir se aquilo era verdade ou não. Fui ao Ministro, o Ministro Jobim, que reuniu no seu gabinete assessores dele e chegaram à conclusão de que a matéria tinha conteúdo de veracidade. Então, não era para mandar a regulamentação diretamente para o Congresso, mas designar uma comissão para que a coisa acontecesse. E a comissão, até hoje... Lá pelas tantas, eu já apresentei um projeto prorrogando o prazo. E até hoje...

O que tem acontecido, Sr. Presidente? O que tem acontecido é que o Governo tem tentado unificar certos números. Por exemplo, em certos setores,

o número é o mesmo para isso e para aquilo, mas o absurdo continua igual.

Eu acho que o parecer do Relator é muito sério, ele é muito competente, muito responsável e as dúvidas que levanta são corretas, mas não creio que S. Exª tenha entrado no mérito do projeto apenas na confusão que houve em torno dessa matéria.

É estranho isto, é muito estranho que o Governo não tenha tomado alguma providência. Não regulamentou, porque o projeto... E a regulamentação estava perfeita, à exceção desse artigo, à exceção da parte que dizia que aquela disposição era para a empresa alemã número tal, que ia ter o monopólio. Aberta a concorrência, só ela ganharia. Trouxeram elementos sérios que comprovavam isso. Eu os levei ao Ministro da Justiça, que designou uma comissão para encontrar um resultado. E lá se vão anos, de 2007 até hoje, e nada apareceu.

Estou pedindo a prorrogação do prazo, porque a lei existe, mas se nós não prorrogarmos o prazo estará morta a questão, porque é mais uma lei que ficará morta por falta de eficácia.

É apenas isso, Sr. Presidente. Eu tenho obrigação de fazer essa exposição. E faço essa exposição porque foram meses e meses e meses, foram debates e mais debates, foram e vieram técnicos da Europa que debateram, analisaram e chegaram a essa conclusão, conclusão da lei que foi aprovada por unanimidade, conclusão da regulamentação, que foi aprovada por unanimidade. E quando falo unanimidade digo unanimidade do Congresso e unanimidade da comissão do Executivo que participava da reunião.

Até hoje eu me arrependo, Sr. Presidente, eu me arrependo de ter ido ao Executivo, porque eu achava que seria muito melhor deixar regulamentar e depois eu entraria com uma emenda, faria uma denúncia, diria que havia um escândalo e alteraria a regulamentação.

Mas é isso. Eu falo menos com expectativa de que vai acontecer e mais por obrigação, porque essa é uma lei... Inclusive, manchetes, jornais fizeram reportagens, revistas fizeram reportagens, era uma maravilha. O ridículo de hoje, de o cidadão ter...

Eu duvido que alguém nesta Casa, a começar por V. Exª, Sr. Presidente, diga todos os números de documentos que V. Exª tem: o de identidade, o do Imposto de Renda... Não dá. É absolutamente impossível. Então acontece de o cidadão ter três, quatro passaportes. Isso feito, o que aconteceria? Tendo esse número, tendo essa garantia, tendo tudo nesse número, lá no posto de fiscalização, na ponte internacional para o Uruguai, o cidadão aparece com um caminhão. "Cadê a sua carteira de motorista?" Ele mostra. Se é dele, vai dizer, porque em cada posto desses vai haver uma central em que ele aperta e vai ter todo esse conhecimento. Aí aparece o nome dele. "Não, esse número não é seu." Não tem... O caminhão número tal, com placa número tal, em nome de Fulano de Tal, não existe. Vai ver aparece cidadão com passaporte e o apresenta no aeroporto para viajar para o exterior. Passaporte falso. Isso acontece muito.

Com essa regra, na hora em que se apresenta o passaporte: "Está aqui o passaporte?" Está. Apertam o botão: Pedro Jorge Simon, passaporte número tal, tal, tal. Não, esse passaporte não existe; o senhor está aqui com o nome e o passaporte, e não existe.

É de uma importância que, sinceramente, eu não sei, a gente leva, volta, discute, arquiva... Não posso entender como o Governo... E não é que não tenha havido unanimidade de a, b ou c. Não houve, na votação dessa lei, nenhuma discussão de tipo partidário, alguém a favor, alguém contra. Foi um debate técnico sobre a importância do projeto. Ele foi aprovado por unanimidade nesse sentido. A regulamentação foi feita – Congresso e Executivo – por unanimidade.

Quando me trouxeram o projeto, por uma gentileza...

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Senador Pedro, V. Exª me permite...

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB – RS) – ... por uma gentileza do Ministro Jobim, para eu ver, trouxeram essa denúncia de que havia algo ali que só uma empresa alemã podia fazer e que seria a fiscalizadora de tudo. Levei os elementos que me trouxeram e entreguei para o Jobim. Está aqui. Ele não mandou o projeto, designou uma comissão, e está aqui até hoje.

Estou falando por desabafo, Sr. Presidente. Pelo menos, consta nos Anais que lutei até o fim, aconteça o que acontecer.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/PMDB – CE) – Pede a palavra o Senador José Pimentel.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o Ministério da Justiça e a Polícia Federal têm um grupo de trabalho com um conjunto de dados sobre isso.

Com toda a atenção que tenho para com o nosso Relator, vou pedir vista, Sr. Presidente, para que a gente possa agregar mais dados sobre essa matéria.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/PMDB – CE) – Tudo bem. Vista. Mas, primeiro, o Senador Anibal Diniz tinha que ler o relatório, para poder conceder vista. Já foi lido? (*Pausa.*) Cheguei depois. Obrigado.

Vista concedida ao Senador José Pimentel ao projeto apresentado pelo Senador Pedro Simon, de nº

120, e com o parecer, pela rejeição e arquivamento, do Senador Anibal Diniz.

Está concedida vista ao Senador José Pimentel.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/PMDB – CE) – Com a palavra o Senador Inácio Arruda; depois, o Senador Rodrigo.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Sr. Presidente, eu quero sugerir ao nosso colega José Pimentel, que pede vista desse importante projeto de lei, que possa ser feita uma tratativa entre o Senador Pedro Simon e os nossos colegas do Ministério da Justiça. Porque o que levanta o Senador Pedro Simon é muito razoável diante do que nós temos de documentos para apresentar em cada cancela, em cada esquina, em cada ato.

Então, se há um estudo e se nós temos um projeto de lei que já foi aprovado e está na fase de regulamentação, seria muito importante que pudéssemos fazer esse encaminhamento. Quem sabe, algumas alterações que serão propostas pelo Ministério da Justiça estejam também no pensamento do Senador Pedro Simon.

Acho que podemos fazer uma ação conjunta, o que considero muito importante, e tenho certeza de que V. Exª tem como conduzir isso da forma mais adequada possível para que possamos destravar essa matéria, que considero muito importante.

Agradeço.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/PMDB – CE) – Pela ordem, pede a palavra o Senador Rodrigo Rollemberg.

Antes, quero dizer que também concordo com o Senador Inácio Arruda. Pelo discernimento que tem tido nesta Casa o Senador José Pimentel, pela demonstração de cuidado com a coisa pública em relação a essa questão da burocracia, não tenho dúvida de que, depois de ouvir esse apelo veemente do nosso decano, o Senador Pedro Simon, que, com a melhor das intenções, apresenta esse projeto, o Senador José Pimentel conversará com o autor e obviamente com o Relator, Senador Anibal Diniz, para que encontremos um entendimento nessa matéria apresentada pelo Senador Simon.

Pede a palavra, pela ordem, o Senador Rodrigo Rollemberg. Tem a palavra V. Exª.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Sr. Presidente, eu, na verdade, iria solicitar a V. Exª, porque pedi um tempo ao Senador Anibal Diniz, que presidia a reunião, para examinar algumas emendas apresentadas ao item 8, mas a Secretaria da Comissão está me informando que é matéria terminativa e a votação é nominal e estamos sem quórum neste momento.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/PMDB – CE) – Nós temos quórum sim.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Se houver quórum...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/PMDB – CE) – Não, não; tem de ser qualificado; precisamos de 14 votos. Então, desculpe-me.

Não tendo voto qualificado em matéria terminativa...

O item 16 é não terminativo. Então, vou passar aos itens não terminativos, tendo em vista que não temos quórum qualificado neste momento para aprovação de matéria terminativa.

ITEM 16
PROPOSTA DE EMENDA
À CONSTITUIÇÃO Nº 15, DE 2011
– Não Terminativo –

Altera os arts. 102 e 105 da Constituição, para transformar os recursos extraordinário e especial em ações rescisórias.
Autoria: Ricardo Ferraço e outros
Relatoria: Aloysio Nunes Ferreira
Relatório: Favorável à Proposta, nos termos do substitutivo que apresenta.
Observações:

– Em 07/06/2011, em 06/10/2011, em 15/08/2013 e em 22/08/2013 foram realizadas Audiências Públicas destinadas à instrução da matéria.

(Soa a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/PMDB – CE) – Eu concedo a palavra ao Senador Aloysio Nunes Ferreira para a leitura do seu relatório.

Tem a palavra V. Exª, Senador Aloysio Nunes Ferreira.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Sr. Presidente, esta é a terceira versão do meu relatório a respeito da Proposta de Emenda à Constituição nº 15, de 2011, apresentada pelo nosso colega, o Senador Ricardo Ferraço. Essa é a chamada PEC dos Recursos.

O objetivo do Senador Ricardo Ferraço é atender a uma necessidade que coincide com o objetivo da maioria daqueles que um dia tiveram necessidade de acesso à Justiça, que é obter uma decisão mais rápida do nosso sistema judiciário, atendendo, inclusive, ao princípio constitucional inserido na nossa Carta

Magna na Emenda 45, que é o princípio da duração razoável dos processos.

Felizmente, o nosso sistema recursal padece de uma irracionalidade gritante, que faz com que até mesmo as ações oriundas dos Tribunais Especiais, que deveriam ser julgadas com maior rapidez, acabem muitas delas desaguando no Supremo Tribunal Federal por conta da existência de quatro instâncias de decisão judicial.

O Senador Ricardo Ferraço inicialmente propôs o fim do recurso especial e do recurso extraordinário e a sua substituição por duas ações novas: as ações rescisórias da decisão do Supremo e a ação rescisória da decisão do STJ.

(Soa a campainha.)

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Ao longo da discussão que tivemos aqui nesta Comissão, houve uma evolução desta proposta no sentido de voltar ao sistema, restabelecer, manter em vigor a regra do recurso especial e do recurso extraordinário, antecipando, todavia, o trânsito em julgado para o pronunciamento da segunda instância jurisdicional para todas as ações.

Novamente, tivemos audiências públicas, surgiram debates nesta Comissão, objeções foram levantadas por parte, sobretudo, daqueles advogados que atuam na área cível, objeções foram levantadas também por órgãos da Advocacia Pública da União e dos Estados, que consideravam que haveria riscos de decisões precipitadas e que envolviam interesses patrimoniais impossíveis de serem depois recompostos no caso de reversão dessas decisões. Enfim, a discussão evoluiu entre nós. Eu dialoguei o tempo todo com o autor, o Senador Ricardo Ferraço, e chegamos a uma conclusão, Sr. Presidente, Srs. Senadores, no sentido de focalizar melhor o remédio. Vamos, neste momento, concentrar as nossas atenções na Justiça criminal, onde a delonga das decisões torna mais gritante a sensação de impunidade em relação aos delitos que são cometidos no Brasil.

Por isso nós fizemos uma mudança na PEC, apresentamos um segundo substitutivo, com plena concordância do autor, para que possamos dar uma decisão mais rápida e uma eficácia mais pronta às decisões da Justiça criminal. Nesse sentido, propomos uma nova redação ao art. 96 da Constituição Federal, que passaria a vigorar acrescido do seguinte parágrafo: "Parágrafo único. Os órgãos colegiados e os tribunais do júri poderão, ao proferirem decisão penal condenatória, expedir o correspondente mandado de prisão, independentemente do cabimento de eventuais recursos". Poderão expedir o mandado de prisão, essa expedição não é uma decorrência necessária da decisão condenatória. Esses órgãos jurisdicionais, órgãos colegiados e tribunais do júri poderão expedir essas decisões, esse mandado de prisão, no caso de decisão condenatória, independentemente dos recursos que possam caber, ainda, até o trânsito em julgado.

É bom que se ressalte que permanecem em vigor, evidentemente, as regras relativas ao *habeas corpus*, que é um remédio hábil para coibir qualquer tipo de decisão arbitrária ou ofensiva à liberdade.

É esse o meu relatório.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/PMDB – CE) – Obrigado, Senador Aloysio Nunes.

Em discussão a matéria.

O Senador Pedro Taques pede a palavra para discutir.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, esta proposta de emenda à Constituição reputo uma das mais importantes desta Legislatura, sem demérito de outras que já foram aprovadas e que se encontram em tramitação. No Brasil, nós temos a ofensa ao princípio do duplo grau de jurisdição porque o princípio do duplo grau de jurisdição, por óbvio, como está até na sua expressão, são dois; duplo significa dois. No Brasil, duplo significa três, significa quatro, às vezes, significa cinco graus de jurisdição. Em nenhum país do mundo – a não ser que se descubra vida em Marte e lá não tenha sido pesquisada essa possibilidade – existem cinco graus de jurisdição. Isso causa impunidade. O processo é instrumento de dignidade, o processo serve para condenar, mas também serve para absolver quando não existe prova. O que o cidadão deseja é o fim do julgamento.

Vou citar apenas um exemplo, Sr. Presidente. Nos Estados Unidos, a decisão do juiz federal ou do juiz estadual é uma decisão respeitada. No Brasil, decisão de juiz de direito e de juiz federal pode ser infirmada pelos tribunais, que se arvoram a juízes da causa, quando deveriam ser juízes recursais. Só até o Tribunal de Justiça, isso em homenagem ao Pacto Federativo. A decisão do Tribunal de Justiça, que é uma característica da Federação e que copiamos da constituição americana, deve se estabilizar dentro do próprio território do Estado. É uma característica da nossa Federação. Em razão disso, o chamado recurso especial ao STJ e o chamado recurso extraordinário ao Supremo não são recursos ordinários, são recursos extraordinários, excepcionais, especialíssimos. Só que, no Brasil, eles se transformam em recursos ordinários.

Em boa hora veio esta proposta de emenda à Constituição, muito bem relatada pelo Senador Aloysio

Nunes. Os Tribunais de Justiça e os Tribunais Regionais Federais poderão decretar a prisão se existirem as circunstâncias autorizadoras dessa prisão, mas não é possível que haja processos penais que demoram doze anos. Existem alguns casos no Chile em que o processo demora oito meses. Aqui, o processo demora doze anos. É mais do que uma vida. Sem contar, Senador, Presidente Eunício, com o *habeas corpus*, porque, no Brasil, é distorcida a possibilidade de ajuizamento, de impetração do *habeas corpus* como substitutivo de recurso.

Essa é uma discussão não recente no Brasil. Em 1909, Rui Barbosa e Pedro Lessa discutiram isso até o Supremo Tribunal Federal. No Brasil, o HC pode substituir recurso. Nós temos aqui a chamada doutrina nacional do HC, em que o HC pode ser impetrado para tudo, o que também é um absurdo, Sr. Presidente.

Por isso, eu tinha a intenção de pedir vista dessa proposta de emenda à Constituição, mas não vou pedir vista. Vou deixar para fazer esse debate no plenário desta Casa. Esse tema merece um debate lá no plenário desta Casa.

Vou votar favoravelmente à proposta de emenda à Constituição.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Apoio Governo/PSB – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/PMDB – CE) – Obrigado, Senador Pedro Taques.

O Senador Ricardo Ferraço tinha pedido a palavra antes?

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Na condição de autor, Sr. Presidente, ouvimos o Relator, ouvimos o Senador Pedro Taques, agora, nós ouviríamos nossos colegas e, ao final, nós falaríamos.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/PMDB – CE) – O Senador Pedro Taques já deu o voto favorável, e V. Exª se deu por satisfeito. Eu percebi daqui o seu sorriso.

Com a palavra, o Senador Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Apoio Governo/PSB – SE) – Sr. Presidente, por essa proposta, poderá haver a interposição de mandado de prisão, a expedição de mandado de prisão, antes do julgamento dos Tribunais, do STJ, por exemplo, e do Supremo Tribunal Federal, quando forem ações típicas e apropriadas ao julgamento desse Tribunais.

Como não há óbice constitucional a essa matéria, já que é assegurado o princípio do contraditório e também o princípio da ampla defesa, que não se chocam com a finalidade dessa matéria, votarei favoravelmente, Sr. Presidente, parabenizando o nobre Senador Ferraço por essa iniciativa.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/PMDB – CE) – Obrigado, Senador.

O Senador Ferraço deseja falar?

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Vou declinar da palavra. Apenas quero manifestar minha concordância com o aprimoramento incorporado pelo Senador Aloysio Nunes Ferreira. E, naturalmente, no plenário, vamos estabelecer o debate. Mas estou ávido e ansioso pela votação dessa proposta, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/PMDB – CE) – Então, não havendo mais quem queira discutir, vou colocar a Proposta de Emenda à Constituição nº 15, do Senador Ricardo Ferraço, em votação.

As Srªs Senadoras e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado o relatório, que passa a constituir parecer da Comissão, favorável à proposta, nos termos da Emenda nº 1-CCJ, substitutivo.

A matéria vai ao plenário.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco Maioria/PP – RJ) – Sr. Presidente...

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/PMDB – CE) – Pela ordem, pede a palavra o Senador Dornelles.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco Maioria/PP – RJ) – Eu queria cumprimentar o Senador Aloysio Nunes, dizendo que seu parecer foi o resumo da competência e do bom senso.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/PMDB – CE) – Pede a palavra pela ordem o Senador Rollemberg.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Sr. Presidente, estou verificando que há quórum para a votação da matéria, que há interesse do Governo, que há acordo com a oposição, então, solicito a V. Exª a inclusão do item 8.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/PMDB – CE) – É o item 8 da pauta.

Os Senadores Anibal e Inácio estão vindo para cá, Senador. Vou colocar em votação só mais um item não terminativo. Na sequência, eu coloco em votação o item terminativo. Os dois Senadores estão voltando para cá, chegarão aqui agora.

Passamos ao item 17.

ITEM 17
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 448, DE 2013
– Não Terminativo –

Altera a Lei nº 8.742, de 7 de outubro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências para incorporar o Programa Bolsa Família.
Autoria: Senador Aécio Neves.
Relatoria: Senador Cássio Cunha Lima.
Relatório: favorável ao Projeto com uma emenda de redação que apresenta.
Observações: – *A matéria será apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.*
O Senador Cássio Cunha Lima está ausente. O Senador Aloysio Nunes Ferreira será o Relator *ad hoc*.

Concedo a palavra ao Senador Aloysio Nunes Ferreira, para fazer a leitura do seu brevíssimo relatório, para aproveitarmos o quórum e apreciarmos a matéria constante do item 8, à p. 102, que trata do Projeto de Lei do Senado nº 649, terminativo, de autoria do Senador Aloysio Nunes e da relatoria do Senador Rodrigo Rollemberg. Na sequência, vamos apreciar o item 8.

Concedo a palavra ao Senador Aloysio Nunes Ferreira, para proferir um breve relatório sobre essa matéria.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Sr. Presidente, ao agradecer a honra dessa designação e também ao formular os votos de pronto restabelecimento ao nosso colega Cássio Cunha Lima, acometido de forte gripe, eu vou diretamente à análise do mérito, uma vez que não há reparo a fazer quanto à constitucionalidade, à juridicidade e à regimentalidade da matéria.

Trata-se de providência de alto significado principiológico e simbólico a inserção do Programa Bolsa Família no texto da Lei Orgânica da Assistência Social (Loas). Isso reforça a importância do programa e sinaliza para a necessidade de ele ser caracterizado como uma ação de Estado, integrada às políticas públicas na área de assistência social.

Ademais, reconhece o papel e a importância da Loas, diploma legal dos mais avançados, que tem raízes nos debates sobre a seguridade social, ocorridos na Assembleia Nacional Constituinte, cuja história, iniciada com a sua edição no governo do saudoso Presidente Itamar Franco, não pode ser esquecida.

Sem modificar o mérito da matéria, o Senador Cássio Cunha Lima sugere que se proceda a alguns ajustes na redação dos dispositivos que se pretendem inserir na Lei nº 8.742, para adequá-los aos ditames da chamada lei das leis, a Lei Complementar nº 95, de 1998.

Portanto, meu voto é pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade, e, no mérito, pela aprovação, com a emenda que já está publicada.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/PMDB – CE) – Obrigado, Senador Aloysio Nunes.

Em discussão a matéria.

Pede a palavra para discutir a matéria o Senador Suplicy.

Tem a palavra V. Exª.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Sr. Presidente, é de grande importância que o Senador Aécio Neves tenha proposto essa modificação, no que diz respeito ao Programa Bolsa Família, no sentido de ele ser incorporado à Lei Orgânica da Assistência Social.

Eu gostaria de aproveitar esta oportunidade, tendo em conta o debate que tem ocorrido nesses últimos meses, para fazer um agradecimento a todos os Srs. Senadores, ao Senador Aécio Neves, ao Senador Aloysio Nunes, ao Senador Randolfe Rodrigues, que é outro candidato à Presidência, e, inclusive, a V. Exª, Senador Eunício Oliveira, porque, afinal de contas, todos os 81 Senadores assinaram uma carta que eu sugeri fosse encaminhada à Presidência da República, à Presidenta Dilma Rousseff, no sentido de que ela pudesse instituir um grupo de trabalho para analisar as etapas da transição do Programa Bolsa Família para o Programa de Renda Básica de Cidadania, que foi aprovado por este Senado e também pela Câmara dos Deputados e sancionado pelo Presidente Lula. Fará dez anos, em 8 de janeiro de 2014, que tratamos do assunto.

Então, pode haver muito sentido a incorporação do Programa Bolsa Família na Lei Orgânica da Assistência Social, mas com a perspectiva de que um dia haverá a transformação do Bolsa Família no direito incondicional e universal de todas as pessoas, até mesmo os estrangeiros aqui residentes há cinco anos ou mais, participarem da riqueza da Nação pelo menos um pouco, como um direito à cidadania.

Eu aguardo a resposta da Presidenta Dilma Rousseff a essa carta. A resposta ainda não chegou aqui.

Mas eu gostaria de estudar com maior profundidade o parecer do Senador Aloysio Nunes e de dialogar com as pessoas responsáveis, em especial com a Ministra do Desenvolvimento Social, Tereza Campello. Por isso, com todo o respeito à iniciativa e ao parecer dos Senadores Aécio Neves e Aloysio Nunes, eu gostaria de pedir vista, Sr. Presidente, para fazer um exame aprofundado da matéria.

O SR. GIM (Bloco União e Força/PTB – DF) – Peço vista coletiva, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/PMDB – CE) – Vista concedida ao Senador Suplicy e vista coletiva ao Senador Gim Argello.

Pede a palavra o Senador Aécio Neves.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Minoria/PSDB – MG) – Um brevíssimo esclarecimento, absolutamente regimental e adequado, para que o Senador Suplicy possa se debruçar com um pouco mais de profundidade sobre o tema, até para reflexão do Senador e de tantos outros que certamente se preocupam com essa questão.

Saúdo o Senador Cássio, que, mesmo adoentado, vem à Comissão.

A matéria foi objeto de pedido de vista do Senador Suplicy, Senador Cássio, e, na verdade, o que ela busca é simplesmente elevar o Programa Bolsa Família à estatura de um programa de Estado. Ao incorporá-lo à Loas, ele estará passando a existir, a funcionar no mesmo patamar que funciona hoje, por exemplo, o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, a prestação continuada, que oferece um salário mínimo a idosos ou a portadores de deficiência que têm uma renda pessoal de até um quarto do salário mínimo, e permitirá certamente um acompanhamento maior por parte da sociedade brasileira do seu funcionamento.

Mas a minha observação hoje, Senador Suplicy, é apenas para lembrar que é oportuno que essa matéria seja rapidamente discutida, porque exatamente nesta semana, no próximo dia 7 de dezembro, estaremos comemorando 20 anos da implementação da Loas (Lei Orgânica da Assistência Social). Até me chamou a atenção que o Governo, tão afoito em comemorar datas que lhe pareçam significativas, tenha se esquecido dessa.

Então, não há nenhum programa de transferência de renda hoje mais abrangente, mais expressivo, inclusive do ponto de vista do volume de recursos transferidos, do que a Loas, do que o programa de prestação continuada que ela, na verdade, absorve.

Portanto, o que queremos, na verdade, é fazer com que o Bolsa Família deixe de ser apenas o programa de um governo, ou muitas vezes compreendido como de um partido político, para que haja segurança para aqueles que o recebem, e que possamos, a partir daí, definir outras etapas, outros caminhos, para que efetivamente nós tenhamos no Brasil políticas de superação da pobreza, e não apenas de administração diária da pobreza.

Vamos aguardar, então, o retorno da matéria, para que possamos colocá-la em votação.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Assumo o compromisso, Sr. Presidente, junto ao Senador Aécio Neves, de examinar com a devida atenção e no prazo proposto por V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/PMDB – CE) – Há vista do processo.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Minoria/PSDB – PB) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/PMDB – CE) – Pela ordem, pede a palavra o Senador Cássio.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Minoria/PSDB – PB) – Apenas para um esclarecimento, se o pedido de vista foi coletivo.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/PMDB – CE) – Foi coletivo, sim. O Senador Gim Argello pediu vista coletiva. E, se não fosse, agora complementaria com V. Exª.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Minoria/PSDB – PB) – O.k.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/PMDB – CE) – Item 8 da pauta.

ITEM 8
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 649, DE 2011
– Terminativo –

Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as entidades privadas sem fins lucrativos para a consecução de finalidades de interesse público.
Autoria: Aloysio Nunes Ferreira.
Relatoria: Rodrigo Rollemberg.
Relatório: pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade do Projeto de Lei do Senado nº 649, de 2011, bem como das emendas e subemendas apresentadas e, no mérito, pela aprovação do referido projeto de lei, da Emenda nº 2-CMA/CAE e das Subemendas nºs 4, 6 a 10, 12 a 18, 26, 32 e 33, assim como pela aprovação parcial das Subemendas nºs 19, 21, 22, 25, 27, 29 e 30, na forma do Substitutivo que apresenta, e pela rejeição das demais emendas e subemendas.
Observações:

– a matéria foi apreciada pelas Comissões de Serviços de Infraestrutura, de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle e de Assuntos Econômicos;

– em 29/10/2013, foram recebidas as Emendas nºs 3 a 5, de autoria do Senador Pedro Taques;

– em 13/11/2013, foram recebidas as Emendas nºs 6 a 18, de autoria do Senador Eduardo Braga;

– em 20/11/2013, foram recebidas as Emendas nºs 19 a 28, de autoria do Senador Eduardo Braga, e as Emendas nºs 29 e 30, de autoria do Senador Sérgio Petecão;

– em 26/11/2013, foi recebida a Emenda nº 31, de autoria do Senador Pedro Taques, e as Emendas nºs 32 e 33, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares;

– em 26/11/2013, a Presidência concedeu vista aos Senadores Ana Rita e Pedro Taques, nos termos regimentais;

– em 04/12/2013, foram apresentadas as Emendas nº 34, de autoria do Senador Armando Monteiro, e nº 35 a 37, de autoria do Senador Pedro Taques;

– nos termos do art. 282 do Risf, se for aprovado o Substitutivo, será ele submetido a turno suplementar;

– votação nominal.

Dependem de relatório as Emendas nºs 35 a 37.

Portanto, necessitamos de quórum de 14 Senadores, que já se encontram aqui presentes.

Concedo a palavra ao Senador Rodrigo Rollemberg para proferir o parecer das Emendas nºs 34, 35 a 37.

Tem a palavra V. Exª, Senador Rodrigo Rollemberg.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Sr. Presidente, muito rapidamente, vou aproveitar o quórum.

Esse tema já foi extremamente debatido, como tive a oportunidade de dizer, em seminários, audiências públicas.

Já li o relatório.

Quero parabenizar mais uma vez o Senador Aloysio Nunes pelo trabalho.

Agradeço ao movimento social, que deu uma contribuição valiosíssima, e à Secretaria-Geral da Presidência, na pessoa do Ministro Gilberto Carvalho.

E quero dizer o seguinte: nós vamos dar parecer contrário à Emenda nº 34, de autoria do Senador Armando Monteiro, e dar parecer favorável às Emendas nºs 35, 36 e 37, de autoria do Senador Pedro Taques, resguardando para o segundo turno, para o turno suplementar, a avaliação de três questões levantadas: a verificação de regularidade fiscal dos fornecedores por parte das organizações da sociedade civil, uma cláusula contratual de livre acesso à contabilidade dos fornecedores e a contratação direta de profissionais que trabalham regularmente nas instituições, além da excepcionalidade das empresas estatais.

Sr. Presidente, nós fizemos esse projeto, esse relatório com tanto cuidado que nós queremos analisar essas sugestões e buscar construir uma redação que seja adequada, sem comprometer a qualidade do projeto. Portanto, estamos nos resguardando para fazer essa avaliação no turno suplementar.

Lembro que na Emenda nº 36, do Senador Pedro Taques, no inciso V, onde se lê "a regulamentação poderá substituir o saque à conta do convênio", na verdade troca-se "convênio" por "do termo de colaboração ou do termo de fomento."

Mais uma vez, parabenizando o Senador Aloysio Nunes, esse é o nosso relatório.

Tenho certeza de que, a partir da aprovação dessa matéria, nós teremos um marco regulatório que vai dar tranquilidade e segurança jurídica para que as organizações da sociedade civil possam continuar a desenvolver o seu trabalho, que é da maior importância para o País.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/PMDB – CE) – Em discussão a matéria.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/PMDB – CE) – Para discutir, o Senador Inácio Arruda pede a palavra.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Sr. Presidente, é para fazer um registro que considero muito importante.

Essa matéria, apresentada pelo Senador Aloysio Nunes Ferreira, de forma muito adequada, foi discutida intensamente durante o processo da CPI das ONGs. Talvez seja o maior legado daquela CPI, que não pôde aprovar o seu relatório final, depois de inúmeras tentativas de votá-lo. Não houve votação desse relatório. E esse texto, básico, com alterações muito oportunas feitas pelo Senador Aloysio Nunes Ferreira e também pelo Relator, é oriundo daquela Comissão Parlamentar de Inquérito.

O texto da Comissão Parlamentar de Inquérito foi produzido, digamos assim, a quatro mãos. Quero registrar, Senador Aloysio Nunes Ferreira, o empenho da Associação Brasileira de Organizações Não Governamentais.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – É verdade! Foram grandes protagonistas dessa CPI.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Claro! Eles agiram de forma muito correta, com muita transparência. Praticamente nenhuma associada da Abong esteve envolvida em qualquer ato ilícito, nenhuma, esse é um registro importante que devemos fazer. E eles nos ajudaram a construir esse texto. A cada instante, a cada momento, eles examinavam, nós fazíamos uma proposição, eles vinham,

faziam uma discussão. Então, eu acho que foi muito importante.

Além disso, foi importante a discussão que nós travamos com a Casa Civil da Presidência da República e com o Ministério do Planejamento, que baixaram seguidas portarias para regulamentar o tema, digamos, internamente, no Executivo.

Eu queria fazer esses registros, Sr. Presidente, porque considerei muito oportuna a iniciativa do Senador Aloysio Nunes Ferreira, que buscou, digamos, dar luz aos resultados da CPI, que, apesar de o relatório não ter sido votado, produziu esse material de grande significado, que vai dar às organizações não governamentais que agem de forma justa, correta e que prestam um grande serviço ao nosso País o instrumento legal que permitirá ao Governo, ao Tribunal de Contas e aos demais tribunais acompanhar a execução das atividades dessas organizações que atuam em todos os setores da atividade nacional.

Considero muito importante a sua aprovação. É um texto muito bom.

Ainda haverá um turno suplementar e a Câmara vai examinar o projeto, mas considero que demos um passo adiante no fortalecimento da atuação dessas organizações. E isso foi fruto do debate, naquela Comissão Parlamentar de Inquérito, que tive a oportunidade de relatar e cujo texto foi alvo da relatoria, agora, do Senador Rollemberg e, evidentemente, da autoria do Senador Aloysio Nunes Ferreira. Mas nós podemos dizer: de autoria do Senador Aloysio Nunes Ferreira, da Associação Brasileira de Organizações Não Governamentais e dos membros da Comissão Parlamentar de Inquérito que atuaram no sentido de aprimorar o texto àquele período.

Sr. Presidente, essas questões eu fiz questão de anunciar durante esta votação. Eu preciso que esse registro seja feito, por uma questão de justiça com as entidades que nos ajudaram a construir o texto para a atuação do terceiro setor no Brasil.

Muito obrigado.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Apoio Governo/PSB – SE) – Sr. Presidente, para discutir, rapidamente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/PMDB – CE) – Para discutir, Senador Antonio Carlos Valadares.

Lembro aos Senadores que a votação será nominal e que precisamos de quórum.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Apoio Governo/PSB – SE) – Sr. Presidente, serei rápido. Eu gostaria apenas de felicitar o autor da proposição, Senador Aloysio, que em boa hora apresentou ao Senado uma proposta que visa, antes de tudo, fortalecer as parcerias entre os entes públicos e as instituições ou entidades da sociedade civil. Dentre mecanismos importantes estão: o planejamento, que será exercido com a participação do governo do Estado, das prefeituras e do próprio Governo da União e as entidades filantrópicas; e a capacitação, que poderá ser exercida...

Não tenha pressa, Sr. Presidente, que eu já estou terminando.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/PMDB – CE) – Eu não tenho pressa. O Relator é que está aqui agoniado porque não vai haver quórum.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Apoio Governo/PSB – SE) – Não se preocupe. Ninguém está saindo porque eu estou falando; ao contrário, todos estão querendo que nós votemos o mais rápido possível.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/PMDB – CE) – Todos queremos ouvir V. Exª.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Apoio Governo/PSB – SE) – Sr. Presidente, o mais importante é que, desde o planejamento até a capacitação de pessoal e a prestação de contas, haverá uma harmonia, uma integração entre o Poder Público e as sociedades civis sem fins lucrativos.

Parabéns ao Relator, Senador Rodrigo Rollemberg.

Vou parar para votarmos.

Um abraço.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/PMDB – CE) – Eu agradeço o Senador Valadares, sempre muito compreensivo no sentido de aproveitar o voto importante do Vice-Presidente Anibal Diniz, do Líder Governo, José Pimentel, e do...

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Sr. Presidente, já anuncio que não vou pedir vista do projeto do Acre na CAE.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/PMDB – CE) – Está encerrada a discussão.

Não há mais como pedir vista.

Senador José Pimentel, como vota V. Exª?

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Com o Relator, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/PMDB – CE) – Com o Relator.

Como vota a Senadora Ana Rita? *(Pausa.)*

Como vota o Senador Pedro Taques?

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Com o Relator, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/PMDB – CE) – Com o Relator.

Senador Anibal Diniz.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/PMDB – CE) – Com o Relator.

Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Apoio Governo/PSB – SE) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/PMDB – CE) – Com o Relator.

Senador Inácio Arruda.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Com o Relator, Sr. Presidente. Com o autor, o Relator e com a CPI.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/PMDB – CE) – Senador Eduardo Lopes. *(Pausa.)*

Senador Randolfe Rodrigues. *(Pausa.)*

Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/PMDB – CE) – Com o Relator.

Senadora Angela Portela. *(Pausa.)*

Senadora Lídice da Mata. *(Pausa.)*

Senador Jorge Viana.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Com o Relator, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/PMDB – CE) – Com o Relator.

Senador Acir Gurgacz. *(Pausa.)*

Senador Walter Pinheiro. *(Pausa.)*

Senador Rodrigo Rollemberg.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Voto conhecido.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/PMDB – CE) – Voto conhecido.

Senador Humberto Costa. *(Pausa.)*

Senador Lindbergh Farias. *(Pausa.)*

Senador Wellington Dias. *(Pausa.)*

Senador Eduardo Braga. *(Pausa.)*

Senador Vital do Rêgo. *(Pausa.)*

Senador Pedro Simon. *(Pausa.)*

Senador Sérgio Souza. *(Pausa.)*

Senador Luiz Henrique. *(Pausa.)*

Senador Eunício Oliveira, com o Relator. Presidente não vota.

Senador Francisco Dornelles.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco Maioria/PP – RJ) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/PMDB – CE) – Com o Relator.

Senador Sérgio Petecão. *(Pausa.)*

Senador Romero Jucá. *(Pausa.)*

Senador Ciro Nogueira. *(Pausa.)*

Senador Roberto Requião. *(Pausa.)*

Senador Ricardo Ferraço.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Voto com o Relator, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/PMDB – CE) – Com o Relator, Senador Ricardo Ferraço.

Senador Clésio Andrade. *(Pausa.)*

Senador Valdir Raupp. *(Pausa.)*

Senador Benedito de Lira. *(Pausa.)*

Senador Waldemir Moka. *(Pausa.)*

Senadora Kátia Abreu. *(Pausa.)*

Senador Lobão Filho. *(Pausa.)*

Senador Aécio Neves.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Minoria/PSDB – MG) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/PMDB – CE) – Com o Relator.

Senador Cássio Cunha Lima.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Minoria/PSDB – PB) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/PMDB – CE) – Com o Relator.

Senador Alvaro Dias. *(Pausa.)*

Senador José Agripino.*(Pausa.)*

Senador Aloysio Nunes.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/PMDB – CE) – Com o Relator, "sim".

Senador Armando Monteiro. *(Pausa.)*

Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco União e Força/PTB – RR) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/PMDB – CE) – Com o Relator.

Senador Magno Malta. *(Pausa.)*

Senador Antonio Carlos Rodrigues. *(Pausa.)*

Senador Gim Argello.

O SR. GIM (Bloco União e Força/PTB – DF) – Com o Relator, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/PMDB – CE) – Com o Relator.

Senador Eduardo Amorim. *(Pausa.)*

Senador Blairo Maggi. *(Pausa.)*

Senador Alfredo Nascimento. *(Pausa.)*

Senador Cícero Lucena.

O SR. CÍCERO LUCENA (Bloco Minoria/PSDB – PB) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/PMDB – CE) – Com o Relator.

Senador Flexa Ribeiro. *(Pausa.)*

Senadora Lúcia Vânia. *(Pausa.)*

Senador Paulo Bauer. *(Pausa.)*

Senador Ciro Nogueira. *(Pausa.)*

Todos votaram?

Aprovado o substitutivo à unanimidade dos Senadores presentes.

Com quórum qualificado de mais de 14 Senadores, o substitutivo é aprovado e será submetido a turno suplementar.

Nos termos do art. 282 do Regimento Interno, as matérias serão encaminhadas à Mesa para as providências cabíveis.

Eu consulto os Srs. Senadores, se não houver objeção...

Peço um pouco de silêncio porque nem eu ouço o que eu digo. Por gentileza.

Eu consulto os Srs. Senadores, pois estamos em processo de votação nominal, se posso repetir para o turno suplementar a mesma votação, se não houver objeção.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Não, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/PMDB – CE) – Só um minutinho.

Há uma questão regimental. Como Senadores não membros desta Comissão ainda poderão apresentar emendas no turno suplementar, nós não podemos quebrar o interstício e votar agora. Portanto, o turno suplementar ocorrerá no prazo regimental.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – A votação já foi com as emendas, não é, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/PMDB – CE) – Já com as emendas. Já foi lido inclusive o relatório final, incorporadas as emendas. Emendas de autoria de outros Senadores e incorporadas por V. Exª.

O item nº 12 da pauta é o Projeto de Lei do Senado nº 355, de 2004, terminativo também, portanto, votação nominal.

Há quórum?

O SR. GIM (Bloco União e Força/PTB – DF) – Sr. Presidente, eu acho que não há quórum para votar mais um item terminativo agora.

O SR. CÍCERO LUCENA (Bloco Minoria/PSDB – PB) – Pelo menos para ler, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/PMDB – CE) – Para fazer a leitura e, na sequência, eu suspenderei, para a votação nominal na próxima semana, quando houver quórum.

O SR. GIM (Bloco União e Força/PTB – DF) – Sr. Presidente, logo em seguida, por favor, o item 18 da pauta.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/PMDB – CE) – Na sequência, o item 18. A solicitação do Senador Gim Argello será atendida.

ITEM 12
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 355, DE 2004
– Terminativo –

Dá nova redação ao inciso X do art. 3º da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, para assegurar ao usuário de serviço de telecomunicações o direito de proceder a reclamações e solicitações por meio de correspondência escrita, correspondência eletrônica, atendimento telefônico ou atendimento pessoal em postos públicos disponibilizados pela prestadora.
Autoria: Pedro Simon
Relatoria: Cícero Lucena
Relatório: Pela aprovação do Projeto com duas emendas que apresenta.
Observações:

Votação nominal.

Como disse, a votação é nominal e o quórum está baixo.

Com a palavra o Senador Cícero Lucena, para a leitura do relatório. Em seguida, passarei ao item 18, que é não terminativo e a relatoria é do Senador Gim Argello

Portanto, tem a palavra V. Exª, Senador Cícero Lucena.

O SR. CÍCERO LUCENA (Bloco Minoria/PSDB – PB) – Obrigado, Sr. Presidente.

Vou direto à análise.

O projeto cuida de matéria inserida na competência legislativa concorrente da União, dos Estados e do Distrito Federal. Cabe ao Congresso Nacional dispor sobre a matéria, e é legítima a iniciativa parlamentar, nos termos do art. 61 da Lei Maior.

Não há norma constitucional que, no aspecto material, esteja em conflito com o teor da proposição em exame. Assim, não se vislumbra óbice algum quanto à constitucionalidade da medida. Tampouco se verifica vício de injuridicidade.

Quanto à regimentalidade, cabe destacar que seu trâmite observou o disposto no art. 101 do Regimento Interno desta Casa, de acordo com o qual compete à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade das matérias que lhe forem submetidas por despacho da Presidência.

Acerca da técnica legislativa, o projeto observa as regras previstas na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 107, de 26 de abril de 2001. Não há inclusão de matéria diversa do tema tratado na proposição, e a sua redação, a nosso ver, apresenta-se adequada.

Não resta dúvida de que as razões que motivaram a apresentação do projeto por parte do Senador Pedro Simon são as melhores possíveis: o detalhamento dos meios de atendimento a serem disponibilizados pelas prestadoras de serviços de telecomunicações a seus usuários, aperfeiçoando os mecanismos de defesa do consumidor.

Importante ressaltar que a proposta em análise incorpora ao ambiente legal do setor dispositivos já presentes no arcabouço normativo aprovado pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), órgão regulador criado pela Lei nº 9.472, de 1997, para, entre outras atribuições, estabelecer as condições específicas de prestação de cada serviço sob sua competência.

Nesse contexto, a Agência editou os chamados Regulamentos de Gestão da Qualidade para os serviços de telefonia fixa (aprovado pela Resolução nº 605, de 26 de dezembro de 2012), de telefonia móvel (aprovado pela Resolução nº 575, de 28 de outubro de 2011), e de conexão à internet em banda larga (aprovado pela Resolução nº 574, de 28 de outubro de 2011). Da mesma forma, planeja substituir o atual Plano Geral de Metas de Qualidade dos Serviços de TV por Assinatura, aprovado pela Resolução nº 411, de 14 de julho de 2005, que também prevê os meios de atendimento ao consumidor, por um novo Regulamento de Gestão da Qualidade, mais atual, para os referidos serviços.

Em outros termos, a proposição, ao mesmo tempo em que está sintonizada com o marco regulatório vigente, pretende consolidar, em lei, regras que beneficiam seus consumidores, o que recomenda sua aprovação.

Note-se, entretanto, a necessidade de pequenos ajustes ao projeto.

O primeiro deles diz respeito ao atendimento pessoal aos usuários dos serviços. Isso porque a proposta em tela estabelece, expressamente, a obrigação desse tipo de atendimento por "postos públicos disponibilizados pelas prestadoras". Inspirados na regulamentação setorial, sugerimos que o atendimento presencial aos pleitos dos usuários seja garantido não apenas nos postos disponibilizados pelas empresas, mas também nos postos por elas credenciados, o que ampliaria as opções do consumidor e não eximiria as prestadoras de sua responsabilidade.

Da mesma forma, estamos propondo que seja acrescentada a possibilidade de atendimento em quaisquer outros canais de atendimento que, por conta dos avanços tecnológicos, possam ser colocados à disposição do consumidor para que apresente suas reclamações e sugestões.

Voto.

Diante do exposto, votamos pela constitucionalidade, juridicidade, boa técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 355, de 2004, com as seguintes emendas:

EMENDA Nº – CCJ

Dê-se à ementa do Projeto de Lei do Senado nº 355, de 2004, a seguinte redação:

"Dá nova redação ao inciso X do art. 3º da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, para assegurar ao usuário de serviço de telecomunicações o direito de proceder a reclamações e solicitações por meio de correspondência escrita, correspondência eletrônica, atendimento telefônico, atendimento pessoal em postos mantidos ou credenciados pela prestadora ou quaisquer outros meios por ela disponibilizados".

EMENDA Nº – CCJ

Dê-se ao inciso X do art. 3º da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, nos termos do art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 355, de 2004, a seguinte redação:

> Art. 1º.....
> Art. 3º.....
> .....
> X – de resposta às suas reclamações e solicitações pela prestadora do serviço, as quais poderão ser ofertadas, à livre escolha do usuário, por meio de correspondência escrita, correspondência eletrônica, atendimento telefônico, atendimento pessoal em postos mantidos ou credenciados pela prestadora ou quaisquer outros meios por ela disponibilizados. (NR)

Esse é o voto, Sr. Presidente, bem como as emendas.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/PMDB – CE) – Obrigado, Senador Cícero Lucena.

Tendo em vista que esse projeto de lei é terminativo e o quórum já está baixo, a estas alturas do tempo, eu adio a discussão para a próxima reunião ordinária.

Está adiada a discussão para a próxima reunião ordinária, já lido o parecer do Senador Cícero Lucena.

ITEM 18
PROPOSTA DE EMENDA
À CONSTITUIÇÃO Nº 29, DE 2011
– Não Terminativo –

Altera os arts. 14 e 32 da Constituição Federal, para estabelecer a elegibilidade dos cargos de Administrador Regional do Distrito Federal.
Autoria: Rodrigo Rollemberg e outros.
Relatoria: Gim Argello.
Relatório: favorável à proposta.

V. Exª, Senador Gim Argello, tem a palavra para o seu relatório final.

O SR. GIM (Bloco União e Força/PTB – DF) – Sr. Presidente, Eunício Oliveira, eu gostaria primeiro de parabenizar o autor dessa proposta, o Senador Rodrigo Rollemberg, porque contempla o Distrito Federal com o que ele faz jus hoje – o Distrito Federal sonhado, projetado por Lúcio Costa, por Niemeyer, vislumbrado no sonho de Dom Bosco, realizado pelo brilhante Presidente, o melhor Presidente de todos os tempos, Juscelino Kubitschek, que sonhou Brasília para 500 mil habitantes entre o ano 2000 e 2010, e temos hoje 2,7 milhões habitantes no nosso quadrilátero. Portanto, é preciso realmente uma independência maior das suas administrações, haja vista que algumas cidades-satélites têm hoje mais de 500 mil habitantes, como é o caso de Ceilândia, da grande Taguatinga, que passa dos 300 mil, como também Samambaia.

Sendo assim, a proposta é muito correta, e sobre ela vamos encaminhar agora o nosso relatório.

Relatório.

Vem a exame desta Comissão, por força do art. 356 do Regimento Interno desta Casa, a Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2011, que altera os arts. 14 e 32 da Constituição Federal, para estabelecer a elegibilidade dos cargos de Administrador Regional do Distrito Federal.

O intuito da proposição é criar, no Distrito Federal, os cargos eletivos de Administrador e Vice-Administrador Regional, estabelecendo, para isso, a idade mínima de 21 anos aos candidatos (alteração ao art. 14, §3º, VI, c, da Constituição Federal); a vedação a mais de dois mandatos consecutivos (idem ao §5º do art. 14); a imposição de renúncia para a disputa de outro cargo público eletivo (idem, ao §6º do art. 14); a extensão ao pleito eleitoral de tais mandatários da data de realização de eleições para governadores e deputados distritais (idem, ao art. 32, §2º); a limitação do valor dos subsídios de tais agentes públicos (idem, ao art. 32, §6º) e o comando de elaboração de lei distrital dispondo sobre criação, extinção, fusão e desmembramento das Regiões Administrativas do Distrito Federal (idem, ao art. 32, §5º).

Finalmente, o art. 3º da proposição estabelece, com característica transitória, que as primeiras eleições para os cargos referidos serão realizadas simultaneamente às eleições para governador, vice-governador e deputados distritais que se seguirem à publicação desta emenda constitucional.

A justificação sustenta a iniciativa na necessidade de desconcentração de poderes administrativos no âmbito do Distrito Federal, como forma de aperfeiçoar os serviços públicos prestados nessa entidade federativa.

Não foram oferecidas emendas à proposição, Sr. Presidente.

É o relatório.

Análise.

Já fizemos algumas considerações; então, vamos direto ao voto.

Voto.

Por todo o exposto, somos pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2011, nesta Comissão.

Esse é o relato, Sr. Presidente.

Mais uma vez parabenizo o autor dessa proposta, dizendo que quem ganha muito com isso é o Distrito Federal.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/PMDB – CE) – Em discussão a matéria *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Os Srs. Senadores e as Srªs Senadoras que a aprovam permaneçam como se acham. *(Pausa.)*

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/PMDB – CE) – Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, favorável à proposta.

A matéria vai ao Plenário.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/PMDB – CE) – Antes de dar a palavra a V. Exª, informo o seguinte: a Senadora Ana Rita chegou aqui, e havia o item 6 da pauta, que é a PEC nº 39, de que o Senador Gim Argello é o Relator. Essa matéria altera o art. 132 da Constituição Federal, para incluir os procuradores e advogados públicos das autarquias e fundações públicas dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios nos regramentos constantes do *caput* do artigo.

V. Exª é o Relator da matéria, porém a Senadora Ana Rita havia pedido vista.

A matéria vai ser retirada de pauta – já foi explicado pelo Presidente Vital do Rêgo –, porque a Senadora Ana Rita não havia ainda devolvido esse relatório.

(É o seguinte o item retirado:

ITEM 6
PROPOSTA DE EMENDA
À CONSTITUIÇÃO Nº 39, DE 2012
– Não Terminativo –

Altera o art. 132 da Constituição Federal, para incluir os procuradores e advogados públicos das autarquias e fundações públicas dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos regramentos constantes do caput do artigo.
Autoria: Senador Sérgio Souza
Relatoria: Senador Gim
Relatório: Favorável à Proposta.)

Então, Senador Rodrigo Rollemberg, com a palavra. Na sequência, dou a palavra a V. Exª. Era apenas para informar a Mesa.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Sr. Presidente, muito rapidamente, eu quero, em primeiro lugar, cumprimentar o Senador Gim Argello, Relator dessa proposta de emenda à Constituição que introduz eleição direta para os administradores regionais do Distrito Federal. Não poderia ser um Senador que não fosse do Distrito Federal o Relator dessa matéria.

Todos que moram aqui no Distrito Federal sabem que nós precisamos mudar o modelo de escolha dos administradores regionais do Distrito Federal. Nós temos hoje, no Distrito Federal, 31 administrações regionais. Muitos dos administradores dessas cidades, Senador Eunício Oliveira, sequer moram nas cidades que administram. Em torno de 90% das pessoas que trabalham nas administrações regionais são comissionadas. Quando se troca um administrador regional, trocam-se praticamente todos os funcionários, e perde-se a memória da administração.

Nós entendemos que chegou a hora de o Distrito Federal ter a coragem de rever o modelo de organização das administrações regionais.

Eu defendo, primeiro, a realização de um grande concurso público, para que se possam dotar as administrações regionais de pessoas competentes nas diversas áreas, desde engenheiros, arquitetos, gestores, secretários, enfim, concursados, recrutando-se os melhores quadros, e que possam, sob critérios técnicos, atuar com agilidade na análise de alvarás, de autorizações de construção, enfim, cumprir a missão das administrações regionais.

E defendo que o processo de escolha dos administradores regionais seja feito diretamente pela população. Como foi dito aqui, Ceilândia, por exemplo, está entre as 100 maiores cidades brasileiras. A cidade de Planaltina é uma cidade que tem mais de 150 anos de idade. E hoje os administradores regionais servem mais aos deputados que os indicam do que ao conjunto da população daquela cidade.

Portanto, hoje nós demos um passo importante no sentido de continuar esse debate sobre qual é a forma adequada de escolha dos administradores regionais. Estou absolutamente convencido de que, no momento em que o Brasil aprofunda sua democracia, radicaliza sua democracia, com a adoção do voto aberto, com a instituição do Ficha Limpa, com a redução do número de assinaturas para projetos de iniciativa popular, nós damos um passo importante para o Distrito Federal hoje, na Comissão de Constituição e Justiça, ao aprovar a eleição direta para administradores regionais.

Quero cumprimentar o Senador Gim, Relator dessa matéria, dizendo da importância disso. E é importante registrar que o que nós estamos fazendo aqui é o desejo da população do Distrito Federal. Mais de 80% da população do Distrito Federal, por diversas pesquisas de opinião já realizadas, já se manifestou favorável à eleição direta dos administradores regionais.

Portanto, agradeço a V. Exª e cumprimento o Senador Gim Argello, Relator da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/PMDB – CE) – Obrigado, Senador Rollemberg.

Senadora Ana Rita, só para informar a Mesa, V. Exª devolverá esse... V. Exª pediu vista. A matéria está na pauta, e o processado não se encontra na mesa porque está com V. Exª.

A SRª ANA RITA (Bloco Apoio Governo/PT – ES) – Está comigo. Eu estou pedindo para irem buscar o processado para eu devolvê-lo à Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/PMDB – CE) – Não, não necessariamente hoje, mas para a reunião da próxima quarta-feira.

A SRª ANA RITA (Bloco Apoio Governo/PT – ES) – Sim, porque não vou fazer voto em separado. Então, já vou devolver para a Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/PMDB – CE) – A Mesa agradece a V. Exª.

Na próxima quarta-feira, essa matéria vai estar em pauta, já com o processado sobre a mesa, que é o item que altera o art. 132 da Constituição Federal, para incluir os procuradores e advogados públicos das autarquias, fundações públicas dos Estados e Municípios com mais de 500 mil habitantes...

Eu agradeço a V. Exª pela devolução do processado, para que a Mesa possa colocar essa matéria em votação.

Senador Gim Argello, concedo a palavra a V. Exª – que hoje aprovou vários projetos importantes aqui – para finalizar esta reunião da Comissão de Constituição e Justiça no dia de hoje.

Tem a palavra V. Exª.

O SR. GIM (Bloco União e Força/PTB – DF) – Primeiramente, quero parabenizar V. Exª, Senador Eunício, pela condução que vem dando a esta Comissão na falta do nosso querido Presidente titular, Senador Vital do Rêgo. É muito bom ver o senhor atuando novamente à frente da CCJ.

É muito bom também ver o nosso Senador Líder Eduardo Braga no recinto. Vejo que já se recuperou prontamente da febre que teve.

Quero dizer que foi uma satisfação muito grande ver vários projetos aprovados hoje nesta Comissão, alguns de minha autoria e outros de que fui Relator, mas, em especial, esse cuja relatoria eu fiz, esse projeto que fala sobre as administrações regionais das cidades-satélites aqui do Distrito Federal.

Quero agradecer a compreensão de todos, a votação unânime, e dizer que, no plenário, nós vamos fazer uma defesa ampla disso, tendo em vista que valerá não para a próxima eleição, mas para a eleição de 2018. É bom deixar claro que não vai dar tempo para a próxima eleição, que ficará para a eleição de 2018, tendo em vista que é uma causa bastante justa.

Outro dia, num debate na OAB, vários advogados – e cito aqui o Wilon Wander Lopes, que foi o Presidente da Subseção da OAB de Taguatinga – defenderam com muita ênfase essa questão. Ou seja, por que cidades tão grandes não tinham o seu próprio administrador para conduzir o destino delas, as cidades-satélites.

E como filho de uma cidade-satélite, acredito muito que, a partir de 2018, essa realidade vai mudar bastante.

Parabenizo o autor, o Senador Rodrigo Rollemberg, por ter tido essa visão ampla.

No mais, quero agradecer, dizer o meu muito obrigado a todos.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/PMDB – CE) – Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

Obrigado a todos.

(Iniciada às 10 horas e 12 minutos, a reunião é encerrada às 12 horas e 29 minutos.)

ATA DA 76ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 54ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 5 DE DEZEMBRO DE 2013, QUINTA-FEIRA, ÀS 9 HORAS E 30 MINUTOS, NA SALA DE REUNIÕES DA CCJ, Nº 3, DA ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA.

Às nove horas e cinquenta minutos, do dia cinco de dezembro de dois mil e treze, na sala de reuniões da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Ala Senador Alexandre Costa, número três, sob a Presidência do Senhor Senador Anibal Diniz, com a presença dos Senadores José Pimentel, Antonio Carlos Valadares, Eduardo Suplicy, Eduardo Braga, Vital do Rêgo, Sérgio Souza, Eunício Oliveira, Francisco Dornelles, Romero Jucá, Cássio Cunha Lima, Alvaro Dias, Mozarildo Cavalcanti, Antonio Carlos Rodrigues, Acir Gurgacz, Rodrigo Rollemberg, Wellington Dias, Valdir Raupp, Benedito de Lira, Flexa Ribeiro, Paulo Bauer e das Senadoras Ana Rita e Angela Portela, reúne-se a presente Comissão. Deixam de comparecer os Senadores Pedro Taques, Inácio Arruda, Eduardo Lopes, Randolfe Rodrigues, Pedro Simon, Luiz Henrique, Aécio Neves, José Agripino, Aloysio Nunes Ferreira, Armando Monteiro e Magno Malta. Justifica a ausência o Senador Sérgio Petecão. Registram a presença os Senadores Osvaldo Sobrinho e João Capiberibe. Havendo número regimental, o Senhor Presidente (Senador Anibal Diniz) declara aberta a Reunião, propondo a dispensa da leitura e a aprovação ata da reunião anterior, que é dada por aprovada. A Presidência registra a presença dos Senhores Deputados Cacá Mendonça e Euclides Maciel, ambos Deputados Estaduais de Rondônia. Passa-se à apreciação da pauta: Audiência Pública. Assunto / Finalidade: Instruir a Proposta de Emenda à Constituição nº 61, de 2013, que dá nova redação ao caput do art. 54 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e acrescenta art. 54-A a este Ato. (Pec dos Seringueiros/Soldados da Borracha). Observações: Fizeram uso da palavra o Senhor Dário Pereira Braga, Assessor de Imprensa do Sindicato dos Soldados da Borracha e Seringueiros do Estado de Rondônia – SINDSBOR, o Senhor José Soares, Seringueiro e "Soldado da Borracha", e o Senhor George Telles, Vice-Presidente do SINDSBOR. Requerimentos de realização de audiência: RQJ 76/2013, Senador Anibal Diniz. Reunião destinada a instruir a seguinte matéria: PEC 61/2013, Deputado Arlindo Chinaglia e outros. Participantes: Ivo da Motta Azevedo Corrêa, Subchefe para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República (representante de: Gleisi Helena Hoffmann); Antônio Augusto Souza Dias, Diretor Jurídico e Advogado do Sindicato dos Soldados da Borracha e Seringueiros do Estado de Rondônia (representante de: José Romão Grande); Francisco Luziel Cunha de Carvalho, Assistente Social do Sindicato dos Aposentados, Pensionistas e Soldados da Borracha (representante de: Iracema Cunha de Carvalho); Rogério Nagamine, Diretor do Departamento do Regime Geral de Previdência Social da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPAS (representante de: Carlos Eduardo Gabas); e Euclides Maciel, Depu-

tado Estadual da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia. Resultado: Realizada a Audiência Pública. Nada mais havendo a tratar, a Presidência declara encerrada a presente Reunião às onze horas e quarenta e oito minutos do dia cinco de dezembro de dois mil e treze e para constar, eu, Ednaldo Magalhães Siqueira, Secretário da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente (Senador Anibal Diniz) e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas. – Senador **Anibal Diniz,** Vice-Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

(Texto com revisão.)

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Bom dia a todos.

Havendo número regimental, declaro aberta a 76ª Reunião Extraordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação da ata da reunião anterior.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer como se encontram. *(Pausa.)*

A ata está aprovada.

Gostaria de convidar o Presidente e representante do Sindicato dos Seringueiros de Rondônia para que escolha as pessoas mais idosas que representam os Soldados da Borracha de Rondônia para que ocupem a terceira e a segunda fileira dos assentos que são destinados aos Senadores. Como a gente vai ter um número muito pequeno de Senadores – a maioria justificou a ausência –, então, vamos ocupar os assentos na segunda e na terceira fileira imediatamente. Pode ser? Podem, então, ocupar os assentos os senhores e as senhoras mais idosas que estão ao fundo. *(Pausa.)*

Eu gostaria que fossem apenas os Soldados da Borracha, as pessoas mais idosas ou os seus dependentes, por favor. *(Pausa.)*

Sr. Presidente do Sindicado, advogado, por favor, também se aproxime.

A presente reunião destina-se à realização de audiência pública para instruir a Proposta de Emenda à Constituição nº 61, de 2013, que dá nova redação ao *caput* do art. 54 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e acrescenta art. 54-A a este ato (PEC dos Seringueiros/Soldados da Borracha), conforme requerimento nº 76/2013, de autoria do Senador Anibal Diniz.

Esse pedido de requerimento para esta audiência foi apresentado por mim em função da manifestação dos representantes dos Soldados da Borracha, tanto de Rondônia quanto do Acre, no sentido de que eles não se sentiram contemplados com o teor da PEC 61, de 2013, justamente por entenderem que não foram consultados a respeito, não participaram dessa deliberação. Justamente por ser o Relator desta matéria aqui no Senado, considerei importante consultar o Senador Sérgio Petecão, que é o do Acre, o Senador Jorge Viana, também do Acre – ambos justificaram suas ausências a esta audiência pública. Nós entendemos que o melhor caminho para instruir a apreciação desta matéria seria a gente fazer uma audiência pública, de tal maneira que os representantes da categoria pudessem manifestar as suas posições e, ao mesmo tempo, as autoridades do Governo Federal também pudessem expressar as limitações que impõem ao Governo uma tomada de posição também. E exatamente por isso nós achamos por bem convocar essa audiência pública, que acontece no dia de hoje.

Eu espero que seja uma audiência o mais produtiva e instrutiva possível e que possa nos inspirar a conduzir com justiça uma tomada de decisão que contemple tanto a ansiedade dos beneficiários e a busca desse reconhecimento do Governo Federal quanto seja adequada às condições, aos limites governamentais.

Antes de compor a Mesa, eu gostaria de fazer um pequeno histórico do porquê da existência desses Soldados da Borracha.

Quando da Segunda Guerra Mundial, os seringais asiáticos, de onde era suprida a matéria prima necessária para a indústria pneumática das forças aliadas, foram tomados pelos japoneses e, da noite para o dia, as forças aliadas se viram impedidas de ter acesso à borracha. Naquele momento, houve um apelo internacional para que se constituísse um exército especial para a produção de borracha na Amazônia, para garantir o suprimento da indústria pneumática americana e das forças aliadas. Por isso, foi feito um grande esforço chamado esforço de guerra e essa mobilização levou um grande contingente de jovens nordestinos para cumprir essa missão.

As pessoas mobilizadas para produzir borracha na Amazônia foram identificadas como soldados da borracha. Por quê? Porque nós tínhamos duas frentes de batalha: uma frente de batalha que acontecia no *front* de guerra, na Europa, protagonizada pelos nossos pracinhas que compuseram a Força Expedicionária Brasileira e outra frente de batalha que aconteceu nos seringais amazônicos, onde outros bravos brasileiros sacrificaram as suas vidas. Milhares de pessoas foram mobilizadas para aquela região absolutamente inóspita, com tudo que se possa imaginar de dificuldade, doenças tropicais, insetos, todos os riscos em relação

às feras existentes naquela região inexplorada, com a presença apenas de índios.

Essa força adicional mobilizada cumpriu um papel muito importante, porque graças àquela produção de borracha a indústria das forças aliadas se fez novamente suprida. Assim, sou da opinião de que essa força dos soldados da borracha foi decisiva, contribuindo para a vitória das forças aliadas na Segunda Guerra Mundial.

Passado esse período, os combatentes da Força Expedicionária Brasileira tiveram o devido reconhecimento pelo Governo brasileiro, mas os soldados da borracha ficaram no esquecimento e ao longo desses anos têm travado uma dura batalha por esse reconhecimento do Governo Federal. Quando da Constituição de 1988, no seu artigo 53, das disposições transitórias, estabeleceu-se um reconhecimento para os combatentes... O art. 53 das disposições transitórias diz:

> *Art. 53. Ao ex-combatente que tenha efetivamente participado de operações bélicas durante a Segunda Guerra Mundial, nos termos da Lei nº 5.315, de 12 de setembro de 1967, serão assegurados os seguintes direitos:*
> I – aproveitamento no serviço público, sem a exigência de concurso, com estabilidade;
> II – pensão especial correspondente à deixada por segundo-tenente das Forças Armadas, que poderá ser requerida a qualquer tempo, sendo inacumulável com quaisquer rendimentos recebidos dos cofres públicos, exceto os benefícios previdenciários, ressalvado o direito de opção.

E, no art. 54 das Disposições Transitórias, há um reconhecimento aos soldados da borracha, no entanto, com um diferencial:

Os seringueiros recrutados nos termos do Decreto-Lei nº 5.813, de 14 de setembro de 1943, e amparados pelo Decreto-Lei nº 9.882, de 16 de setembro de 1946, receberão, quando carentes, pensão mensal vitalícia no valor de dois salários mínimos.

Ou seja, aos combatentes que foram à Itália foi assegurada pensão equivalente a de Segundo-Tenente das Forças Armadas, e aos soldados da borracha um benefício equivalente a dois salários mínimos.

Diante disso, a Senadora Vanessa Grazziotin apresentou a Proposta de Emenda à Constituição nº 556, propondo que fossem equilibrados os vencimentos, fossem equiparados, que os soldados da borracha tivessem exatamente os mesmos tratamentos dos combatentes da Força Expedicionária Brasileira.

Essa proposta está em tramitação na Câmara dos Deputados. Ela já foi substituída, porque houve uma comissão especial instalada, que deu outro tratamento, no sentido de que não era possível fazer a equiparação com os combatentes, mas que era possível estabelecer o número de salários mínimos. Essa proposta não teve o apoio do Governo na Câmara. Por isso, ela acabou não sendo votada e houve uma proposta, digamos assim, uma contraproposta do Governo, que foi exatamente a PEC nº 61, que está sendo apreciada e que teve votação unânime na Câmara, que traz o seguinte teor:

Como forma de reconhecimento do Governo Federal em relação aos soldados da borracha, a PEC nº 61, que iremos apreciar tem o seguinte teor: um reconhecimento, um abono, uma espécie de prêmio de R$25 mil para cada soldado da borracha vivo ou para seus dependentes – um prêmio de R$25 mil – e a pensão vitalícia, que está hoje em dois salário mínimos, propõe apenas um aumento de R$1.356,00 para R$1.500,00.

Então, dessa forma, a proposta aprovada na Câmara tem dois artigos. Um artigo garante um abono de R$25 mil para cada soldado da borracha vivo ou seu dependente, e o segundo artigo propõe que o valor que hoje está em R$1.356,00, que é exatamente dois salários mínimos, passe a ser R$1.500,00 e deixe de ter vinculação com o salário mínimo.

Exatamente essa desvinculação com o salário mínimo foi o primeiro ponto de discordância que levou ao apelo para que convocássemos...

Seja muito bem-vindo, Senador Valdir Raupp, de Rondônia. Por favor, honre-nos com a sua presença e tome assento aqui ao meu lado.

Então, exatamente essa proposta de desvinculação do salário mínimo é a que tem, digamos assim, tido a maior reação dos soldados da borracha. Pelo menos, foi o que eu senti nas reuniões das quais eu participei com os soldados da borracha, no Acre. Isso motivou o requerimento de minha autoria para que realizássemos essa audiência pública, de tal maneira que pudéssemos tratar daquilo que está em pauta e daquilo que podemos, de alguma maneira, contribuir para que se avance nessa discussão, considerando o seguinte aspecto: se fizermos qualquer modificação na PEC nº 61, aqui no Senado, automaticamente ela vai voltar para a Câmara e vamos ter mais um tempo, que não sabemos exatamente qual vai ser. Então, esse é o teor do debate que nos vamos fazer.

Eu gostaria imediatamente de compor aqui a Mesa com os nossos convidados. Inicialmente, o Senador Valdir Raupp, de Rondônia, que nos honra imensamente com a sua presença. Eu gostaria de chamar o Sr. Ivo da Motta Azevedo Corrêa, Subchefe para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República, representando a Ministra Gleisi Helena Hoffmann, Ministra Chefe da Casa Civil. Eu gostaria de chamar

o Sr. Rogério Nagamine. Seja muito bem-vindo. O Dr. Rogério Nagamine Constanzi, Diretor do Departamento de Regime Geral de Previdência do Ministério da Previdência Social, é representante do Sr. Carlos Eduardo Gabas, Secretário Executivo do Ministério da Previdência e Assistência Social. Chamo o Sr. Antônio Augusto Souza Dias, Diretor Jurídico e Advogado do Sindicato do Soldado da Borracha e Seringueiros do Estado de Rondônia. Gostaria de chamar o Sr. Francisco Luziel Cunha de Carvalho, Assistente Social do Sindicato dos Aposentados e Pensionistas do Estado do Acre e representante da Srª Iracema Cunha de Carvalho, que é Presidente do Sindicato dos Soldados da Borracha do Acre.

Justificou ausência a Ministra do Planejamento, Orçamento e Gestão, Ministra Miriam Belchior. O Senador Sérgio Petecão também justificou ausência por compromissos assumidos previamente no Acre. O Senador Jorge Viana, que, hoje à tarde, se encontra em audiência com o Papa em Roma, não pode se fazer presente – espero que essa sua estada com o Papa também nos seja de luz para que encontremos um caminho adequado para a solução desse problema.

De acordo com o art. 94, §§2º e 3º do Regimento Interno, a Presidência adotará a seguinte norma: os convidados farão suas exposições e, em seguida, abriremos a fase de interpelação pelos Senadores; a palavra dos Senadores presentes será concedida na ordem de inscrição, e os interpelantes dispõem do tempo necessário para que possam responder a todas as questões apresentadas.

Nós iniciaremos agora a nossa reunião. Eu pediria à equipe técnica que fizesse a exibição de um vídeo de quatro minutos para que todos tomemos conhecimento do conteúdo dessa história. Em seguida, nós vamos iniciar o nosso debate pela apresentação dos senhores expositores.

Vamos ter de fazer direto. O vídeo é autoexplicativo. E vamos mostrar só o vídeo.

(Procede-se à exibição de vídeo.)

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Podemos acender as luzes.

Quero aqui fazer um cumprimento especial à cineasta Eva Neide pelo brilhante trabalho realizado em defesa dessa causa. Quero também registrar a presença do cineasta... Não o estou vendo aqui. Por favor, fique em pé. Wolney...

Wolney Oliveira. Ele tem um filme muito expressivo também sobre essa história, que é Borracha para a Vitória, um filme que vale a pena também assistir para entendermos exatamente qual foi a saga desses heróis brasileiros esquecidos, e que dá uma grande contribuição para a história. Wolney, também agradeço muito sua presença entre nós. Você nos honra muito estando aqui nesta audiência pública.

Eu gostaria agora de passar agora a palavra ao Senador Valdir Raupp, que gostaria de fazer uma manifestação também nesta nossa audiência.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/PMDB – RO) – Sr. Presidente, Senador Aníbal Diniz, que preside esta audiência pública, Srs. Convidados que compõem a Mesa, já devidamente nominados, quero cumprimentar aqui dois Deputados estaduais do meu Estado, o Deputado Kaká Mendonça, Líder do Governo na Assembléia Legislativa de Rondônia, o Deputado Euclides Maciel, da cidade de Ji-Paraná, liderança expressiva também, grande comunicador, quero cumprimentar todos os soldados da borracha, familiares, minhas senhoras e meus senhores, é bom que se diga, Senador Aníbal, que, aqui no Congresso, a solidariedade em favor, em defesa dos soldados da borracha é muito forte, sobretudo dos Parlamentares do Norte, do Amazonas, do Acre, de Rondônia e de outros Estados, e, por que não dizer, de Parlamentares de todo o Brasil.

Mas trabalhamos aqui também no limite, vamos até onde podemos, e sempre dialogando com o Governo. E nesta Mesa aqui há agora gente do Governo também, do Palácio do Planalto, que vai falar a respeito dos entendimentos que foi possível fazer até agora.

Houve uma votação na Câmara, já houve uma votação dessa PEC lá na Câmara, um pouco modificada, até vou fazer um relato breve aqui, e lá, depois de longas e exaustivas discussões com o Governo, a Câmara votou.

E alguns Deputados estão sendo hoje condenados, criticados, porque não fizeram o que era esperado. Mas fizeram o que foi possível dentro do diálogo, dentro do acordo com o Governo. Da mesma forma aconteceu com um projeto que está dando muito dor de cabeça para nós, quem é de Rondônia vai saber, os Deputados sabem do que vou falar, que é a famosa transposição; que está dando dor de cabeça para todos nós da Bancada Federal, Senadores e Deputados. E para a própria Presidente da República, que vai estar no dia 10 lá em Rondônia, e vai levar essa preocupação e vai sair de lá com a cabeça mais quente ainda, porque vai haver problema lá.

Vou fazer um relato breve aqui, para não ser muito longo na minha fala, depois vou até voltar a falar, mais no final. A PEC 346, de 2013, de autoria do Deputado Arlindo Chinaglia, Líder do Governo na Câmara Federal, do PT de SP, leia se Governo Federal, dos soldados da borracha foi aprovada no dia 5 de novembro pela Câmara dos Deputados e encaminhada ao Senado Federal.

A proposta beneficia seringueiros recrutados durante a Segunda Guerra Mundial pelo Governo brasileiro, em 1943, principalmente nos Estados do Nordeste, e foram reforçar a produção da borracha em vários Estados da Amazônia brasileira.

Essa PEC foi aprovada no lugar da PEC 556, que é a que os soldados defendem, de 2002, de autoria da então Deputada Vanessa Grazziotin, do Estado do Amazonas, que concedia aos soldados os mesmos direitos previstos pela Constituição para os ex-combatentes que lutaram na Segunda Guerra Mundial, como incorporação ao serviço público, sem concurso, pensão especial e outros benefícios.

Atualmente, os ex-combatentes recebem pensão igual à patente de segundo-tenente na reserva, cerca de R$4,700 mil. Esse seria o justo, esse seria o ideal, é isso que os soldados da borracha estão reivindicando, e seria isso também que a Câmara teria aprovado se houvesse flexibilidade do Governo Federal para se chegar a esse valor. E o Senado vai, tenho certeza de que o Aníbal vai defender também, propor algumas melhoras aqui.

Na Câmara dos Deputados, na Comissão Especial, a relatora da matéria foi a Deputada Perpétua Almeida, Deputada combativa do Estado do Acre. No Senado Federal, o relator da matéria na CCJ é o nosso eminente colega aqui, o Senador Aníbal Diniz, grande Senador também, diga-se de passagem, do Norte, do Estado do Acre.

Pela PEC, eles receberão indenização de R$25 mil; os dependentes de soldados da borracha que já morreram também serão beneficiados com R$25 mil, rateados entre os pensionistas, conforme a parte que couber a cada um.

Além da indenização, que será paga em uma parcela única, a pensão mensal vitalícia paga aos ex-seringueiros e familiares será reajustada de R$1,356 mil a R$1,500 mil. Existem cerca de seis mil soldados da borracha vivos, a maioria no Acre, que recebem, mensalmente, dois salários mínimos, R$1,356 mil. Vive a maioria no Acre, mas Rondônia também tem um contingente bastante acentuado.

O texto aprovado foi elaborado pelo Governo Federal, quer dizer, o texto foi discutido em parceria com o Governo Federal, e contraria os interesses e direitos dos soldados, principalmente pelos seguintes motivos: salário da categoria e dependentes sofrerão reajustes menores em pouco tempo; desvinculação do benefício deles ao índice de correção do salário mínimo, que está assegurado na Constituição; não equiparação aos ex-combatentes, segundo-tenente da reserva, que é o pleito dos soldados da borracha.

Então deixo aqui apenas essas considerações. Sei que a discussão aqui vai ser longa. Se eu puder, como tenho uma agenda muito corrida, Presidente, Relator, Senador Aníbal, ainda volto até o final desta reunião, e desejo que esta discussão seja produtiva e que avance mais do que avançou na Câmara dos Deputados.

Mas, para encerrar, não vamos condenar os Deputados que aprovaram essa matéria lá, porque foi fruto de uma longa discussão com o Governo Federal, que é quem tem a chave do cofre para dizer o que é que pode pagar para os seus servidores, aposentados e pensionistas.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Obrigado, Senador Valdir Raupp. Nós fazemos o apelo para que, concluída a sua audiência, o seu compromisso, se V. Exª puder retornar vai ser de muito bom proveito.

Eu gostaria de iniciar então a nossa audiência com o primeiro debatedor, o Sr. Antônio Augusto Souza Dias, diretor jurídico e advogado do Sindicato dos Soldados da Borracha e Seringueiros de Rondônia.

O senhor tem o tempo inicial de 10 minutos para a exposição. O senhor tem a palavra.

O SR. ANTÔNIO AUGUSTO SOUZA DIAS – Obrigado.

Cumprimento essa Presidência, o Senado brasileiro na pessoa do Presidente da Comissão, cumprimento também o Senador Valdir Raupp, lá da nossa terrinha, e os demais presentes, donos e principais interessados nesta reunião, que são os ex-soldados da borracha. Meus cumprimentos.

Senhores, é desnecessário dizer que eles vieram aqui em razão da Segunda Guerra Mundial, pela própria explanação do Presidente da Comissão. Eles foram chamados de soldados da borracha. Os direitos constitucionais foram concedidos pelo Constituinte originário a esses homens, de dois salários mínimos de pensão vitalícia. A Deputada Vanessa Grazziotin foi Relatora da PEC 556, na qual argumentou que nenhum pracinha se aposentou como agricultor e que, em vez disso, recebem pensão como ex-combatentes. E é isso que ela quer para os soldados da borracha.

Essa PEC não passou por inúmeras razões e veio, mas houve um relatório que foi aprovado pela própria Comissão de Justiça e Cidadania da Câmara onde se admitia o pagamento de sete salários mínimos, abono natalino, no mesmo valor, para esses soldados da borracha, assistência médica, direito à casa própria, e, para nossa surpresa, com a relatoria da Deputada do PCdoB, Perpétua Almeida, veio a PEC 61 – 346 originalmente, na Câmara, e, hoje, 61, no Senado –,

concedendo a esses homens R$1.500,00 por mês e desvinculando-os do salário mínimo, uma afronta ao preceito constitucional das Disposições Transitórias, porque já estava vinculado ao salário mínimo. Entendo que é um direito adquirido sendo violado.

Depois disso, temos ainda que há uma promessa de proposta de indenização de R$25 mil para os ex--soldados da borracha vivos e seus dependentes que são pensionistas, o que entendo que não deve entrar como indenização, e, sim, como um bônus, pela compensação de não os equiparar aos ex-combatentes.

Ora, convém aqui analisarmos, antes de exteriorizarmos a nossa proposta, o Decreto Lei nº 5.225, de 1943. No seu dispositivo, dispõe o seguinte: "Esse decreto dispõe sobre a situação militar dos trabalhadores nacionais encaminhados para extração e exploração de borracha no vale amazônico."

A pergunta é: se trata de situação militar de civil? Não, entendo que esses homens eram tratados, naquele momento, como militares e tiveram treinamento militar.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição vigente na época e considerando que a produção da borracha é essencial ao esforço de guerra e defesa militar do País, decreta:

Art. 1º. Os trabalhadores nacionais encaminhados ao vale amazônico para a extração e exploração da borracha e os que já ali estiveram trabalhando, devidamente contratados, nessa atividade, são considerados de incorporação adiada até terminação do contrato de trabalho, ou enquanto se dedicarem àquelas atividades.

Comentário nosso: o Estado brasileiro encaminhou ao vale amazônico trabalhadores nacionais, adiando a sua incorporação para as frentes de batalha, por estarem desenvolvendo atividade de interesse bélico na extração, exploração da borracha para fins militares.

O Art. 2º dispõe:

Art. 2º Para efeito do adiantamento da encorporação mencionada no artigo anterior [e aqui digo aos senhores que está tratando encorporação, não incorporação. Acredito que está em desuso hoje encorporação e deve ser tratada como incorporação] os encargos oficiais do Governo Brasileiro remeterão ao comandante da Região Militar as relações nominais dos trabalhadores convocados para o serviço ativo. Dessas relações devem constar nome, filiação, classe (ano de nascimento), categoria de reservista (1ª, 2ª ou 3ª) e Circunscrição de Recrutamento que fez a convocação.

O envolvimento direto do Comandante da região militar, que é um comentário nosso, em virtude de constar uma relação nominal de trabalhadores convocados para o serviço ativo, categoria de reservista, 1ª, 2ª ou 3ª, em circunscrição de recrutamento que fez a convocação, tal situação não pode ser desprezada para a caracterização do serviço militar que esse grupo de homens prestou na Amazônia.

O art. 3º dispõe:

Art. 3º Os empregadores notificarão aos órgãos oficiais que tenham promovido os contratos de trabalho, a que se refere o art. 1º, a conclusão ou a rescisão dos mesmos, dentro do prazo de trinta dias, a fim de ser feita a necessária comunicação às autoridades militares competentes.

"Comunicação às autoridades militares competentes." Vejam sempre, a intervenção militar na vida desses homens era constante.

Os empregadores das listas notificaram os órgãos oficiais e promoveram os contratos de trabalho a respeito da conclusão ou a rescisão dos mesmos, no prazo de 30 dias, a fim de ser feita a necessária comunicação às autoridades militares competentes.

Nota-se que esse grupo de homens estava sempre vinculado às autoridades militares. O art. 4º dispõe o seguinte:

Art. 4º As autoridades incumbidas da convocação militar, quando o julgarem conveniente procederão, nos locais de trânsito e de trabalho, às diligências necessárias no sentido de fiscalizarem o fiel cumprimento do que dispõe este decreto-lei.

Comentário nosso: e novamente, segundo esse art. 4º, as autoridades incumbidas da convocação militar, quando julgarem conveniente, procederão nos locais de trânsito e de trabalho as diligências necessárias, no sentido de fiscalizarem o fiel cumprimento do que dispõe o decreto. O quê? A situação militar desse grupo de homens na Amazônia. A fiscalização era em razão da situação militar que eles desempenhavam na Amazônia, e, aí, pergunto: eles foram soldados, estavam a serviço do Exército ou não? *(Pausa.)*

E, pasmem, senhores, agora, em 2011, através da Lei nº 12.447, a nossa Presidenta Dilma os reconheceu como heróis da Pátria. Como é que se reconhece esses homens como heróis da Pátria, em razão dos serviços que eles prestaram e, em contrapartida, não lhes dá aquilo que eles merecem? É um contrassenso.

O estado de saúde desses homens é precário e a inexistência da assistência para tal é uma realidade.

Por tudo isso, Srs. Senadores, votem de acordo com a proposta do Item 3. Votando assim, os senhores estarão fazendo justiça a esses bravos homens até então esquecidos.

Pedimos ainda que, pela existência de um impedimento constitucional, por ferir dispositivo constitucional como o direito ao acesso à justiça, por inviabilização em trâmite, no caso da PEC, passe a indenização de R$25 mil a ser denominada "bônus" e não indenização,

porque existe, em trâmite, na Justiça Federal, uma ação de indenização por violação aos direitos humanos.

Reafirmamos que não é interesse da classe a aprovação da PEC 61 como está. O que propõe a emenda visando à equiparação desses bravos homens aos ex-combatentes são sete salários mínimos, um abono natalino no mesmo valor, assistência médica – que é o que eles mais precisam! –, direito à casa própria e bônus de R$25 mil, se a Presidência quiser dar, mas a título de bônus e não de indenização, porque existe uma ação em trâmite na Justiça Federal.

Muito obrigado. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Muito obrigado, Dr. Antônio Augusto Souza Dias.

Concedo, imediatamente, a palavra ao Sr. Francisco Luziel Cunha de Carvalho, Assistente Social do Sindicato dos Aposentados, Pensionistas e Soldados da Borracha do Estado do Acre. O Sr. Francisco Luziel tem o tempo de dez minutos para a sua explanação.

O SR. FRANCISCO LUZIEL CUNHA DE CARVALHO – Bom dia a todos.

Primeiramente, gostaria de cumprimentar o Senador Anibal Diniz, Relator dessa matéria aqui no Senado, e, de antemão, agradecer, Senador, pela abertura desse espaço para que possamos debater com o objetivo de melhorar essa PEC aprovada na Câmara dos Deputados. Acredito que é consenso dos dois sindicatos, tanto do Estado do Acre, como de Rondônia...

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Sr. Francisco, permita-me fazer aqui um registro.

Nós temos aqui presente o Deputado Cacá Mendonça e o Deputado Euclides Maciel, ambos Deputados Estaduais de Rondônia, que acompanham também essa causa. Temos também a presença do Sr. Paulo de Tarso, que é assessor da Deputada Federal Perpétua Almeida, que foi Relatora dessa matéria na Câmara e tem travado uma luta de longos anos em defesa também da causa dos soldados da borracha.

O seu tempo será devidamente garantido. Com a palavra, o Sr. Francisco Luziel Cunha de Carvalho.

O SR. FRANCISCO LUZIEL CUNHA DE CARVALHO – Muito obrigado, Senador.

Agradeço ao Senador por abrir este espaço, levando em consideração que nós não tivemos, na Câmara dos Deputados, esta mesma possibilidade de entrarmos na discussão e debatermos sobre o futuro dos soldados da borracha, que é uma categoria que, como o Advogado Antônio Carlos já bem colocou, historicamente, vem sendo violada por parte do Estado brasileiro.

A minha fala eu denominei com o título de: "A saga de luta dos soldados da borracha pelo reconhecimento de seus direitos". E aí eu gostaria, antes de iniciar essa fala, de agradecer à diretoria do Siacre, que, mais uma vez, tem depositado na nossa pessoa a confiança de representar o sindicato e a categoria do Estado do Acre, levando em consideração que o Acre concentra hoje 60% dessa categoria, entre soldados da borracha e pensionistas ainda vivos.

Informo que sou assistente social especialista em gerontologia atuando no Sindicato dos Aposentados, Pensionistas e Soldados da Borracha do Estado do Acre (Siacre). Atualmente, coordeno o Fórum Permanente da Política Estadual da Pessoa Idosa no Acre. Sou membro titular no Conselho Municipal da Pessoa Idosa e no Conselho Estadual, do Estado do Acre, e no Conselho Estadual de Habitação; docente especialista no curso de Serviço Social da União Educacional do Norte e acadêmico do curso de Direito nessa mesma faculdade. Nesse sentido, estou atuando sempre na busca de garantir ampla defesa do acesso aos direitos, com a devida qualidade e excelência. Desde 2009, desenvolvo um trabalho voltado à garantia dos direitos da pessoa idosa, como também de um segmento socialmente conhecido como soldados da borracha, trabalhadores brasileiros que foram recrutados e transportados pelo governo, na época, do Presidente Getúlio Dornelles Vargas, para trabalhar na produção da borracha nos seringais amazônicos durante a Segunda Guerra Mundial, no período compreendido de 1939 a 1945, para assim atender ao que ficou estipulado nos Acordos de Washington entre o nosso País e os Estados Unidos.

Após o fim da guerra, os soldados da borracha foram simplesmente abandonados pelo Estado brasileiros. Muitos nem mesmo foram avisados de que o conflito tinha terminado. Somente após 43 anos, com a Constituição Federal de 1988, é que uma pensão mensal vitalícia no valor de dois salários mínimos foi garantida em favor desses trabalhadores, mas, mesmo assim, as dificuldades para consegui-la são enormes.

Sendo assim, ressalta-se que, no dia 5 de novembro de 2013, o Plenário da Câmara dos Deputados aprovou a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 346, de 2013, sugerida pelo Líder do Governo naquela Casa, Deputado Arlindo Chinaglia, em desconsideração à antiga PEC nº 556, de 2002. O documento que fora aprovado em dois turnos de votação teve uma análise recorde, sendo enviado para ser avaliado pelo Senado Federal. A medida vergonhosa e injusta prevê a concessão de uma indenização de R$25 mil e fixa a pensão mensal vitalícia em R$1.500, com aumento concreto de apenas R$144,00 aos cerca de 12.506

beneficiários – dados fornecidos pelo próprio INSS –, entre soldados da borracha e pensionistas.

Aparentemente, sem a devida profundidade na análise do assunto, grande parte da população pode estar pensando que os soldados da borracha têm muito a comemorar com essa importante conquista e que, de uma vez por todas, o nosso País utilizou de um instrumento concreto para selar a dívida social, patriótica e histórica com esse segmento, que a confortável posição de silêncio antes adotada fora quebrada e que o esquecimento ao longo dos 71 anos dessa parte da história mundial e brasileira foi compensada através da efetiva recuperação de uma parte da memória histórica de nosso País e, é claro, com o reconhecimento financeiro dado pelos Parlamentares às vítimas sobreviventes do esforço de guerra ocorrido nos seringais amazônicos. Ledo enganar pensar dessa maneira e acreditar que a PEC nº 346,d e 2013, aprovada na Câmara dos Deputados no dia 5/11/2013, possa estar sendo vislumbrada como uma conquista para a categoria, haja vista que essa proposta desprezou de forma substancial todas as reivindicações contidas na PEC nº 556, de 2002, da antiga Deputada e hoje Senadora, da republicana, Vanessa Grazziotin, desprezada pelos Deputados. Essa, sim, que, além de objetivar a correção de um grave erro histórico que é o de garantir os mesmos direitos concedidos aos ex-combatentes da Segunda Guerra Mundial, previsto no art. 53 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, contempla todas as reivindicações pelos direitos que foram amplamente discutidos e elaborados conjuntamente com os legítimos representantes da categoria de soldados da borracha.

Além disso, a PEC nº 556, de 2002, foi analisada de forma exaustiva pela comissão especial da Câmara dos Deputados e, no seu parecer expedido, contém a declaração de que os direitos ali concedidos se baseiam em muitas pesquisas históricas e informações oficiais prestadas por órgãos governamentais competentes. Ainda segundo informações contidas naquele documento, as pesquisas indicam que as condições enfrentadas por esses trabalhadores para a exploração da borracha na selva amazônica foram extremamente adversas, ocasionando milhares de mortes, o que legitimava a preocupação de salvaguardar a dignidade daqueles sobreviventes. Os Parlamentares responsáveis pelo estudo defendiam a ideia de que, apesar do grande lapso temporal havido, era extremamente necessário resguardar, de alguma forma, o plano assistencial aos trabalhadores da borracha, editado no Decreto-Lei nº 9.882, de 16 de setembro de 1946, e confeccionado logo após o término da Segunda Guerra Mundial e que nunca saíra do papel.

Infelizmente, apesar de a PEC nº 556, de 2002, ter tramitado por 11 longos anos, recebendo pareceres favoráveis em todas as comissões parlamentares, estando, inclusive, pronta para ser apreciada no plenário da Câmara e recebendo, durante esse período, 24 indicações para votação dentro da Ordem do Dia, o desrespeito foi tamanho por parte dos nossos Deputados que, de maneira açodada, aprovaram uma Proposta de Emenda à Constitucional substitutiva, sem a devida, a merecida e a ampla discussão com o segmento social diretamente envolvido que, no final, sofrerá terríveis consequências.

O que a PEC nº 556, de 2002, tem de especial? Ela pretende estender aos seringueiros que integraram o esforço nacional realizado durante a Segunda Guerra Mundial os direitos garantidos pela Constituição Federal aos ex-combatentes da Força Expedicionária que atuaram no conflito com vistas a reconhecer os relevantes serviços que prestaram à Nação no momento de grande comoção mundial.

Dentre os direitos previstos, encontram-se, primeiro, a pensão especial correspondente a deixada a um segundo tenente, atualmente, no valor de aproximadamente R$4.700; segundo, em caso de morte, pensão à viúva ou companheira ou dependente; terceiro, assistências médica, hospitalar e educacional gratuita extensivas aos dependentes; quarto, abono natalino, que é o famoso décimo terceiro salário; prioridade na aquisição da casa própria, o que seria o quinto item.

Vale destacar que a proposta ofertada pelo Governo brasileiro e aprovada em substituição à antiga PEC nº 556 nem de longe concede esses direitos. Ela descarta a incorporação ao serviço público ou aposentadoria especial dos soldados da borracha por se tratar de pessoas com idade avançada. Ela transforma a pensão mensal em dois salários mínimos, em um valor de R$1.500, quantia que, fatalmente, será reajustada em percentuais menores no futuro, pois passará a ser reajustada – abre aspas – "nas mesmas datas e segundo os mesmos índices aplicados aos benefícios de prestação continuada mantidos pela Previdência Social" – fecha aspas. Esses índices utilizados pelo Instituto Nacional de Seguro Social, como sabemos, são menores que os índices de correção do salário mínimo vigente nos últimos anos. Com uma jogada de mestre para evitar a afirmação de que tudo foi muito ruim, o Governo, utilizando-se de uma forma ardilosa de calar a boca e aparentar uma vantagem especial concedida a essa categoria, aprovou uma indenização de R$25.000, que deve ser paga em parcela única aos soldados da borracha e seus dependentes.

Infelizmente, no nosso País, em véspera de ano eleitoral, percebemos que os projetos políticos pessoais

ainda se tornam balizadores de importantes decisões que afetarão milhares de pessoas, quando, na verdade, o espírito, o vetor ou o foco que deveria ter sido usado como guia pelos nossos Parlamentares brasileiros nessa votação seria a resolução, de uma vez por todas, do problema enfrentado pelos soldados da borracha ao longo de décadas. O dever da nossa Pátria era o de laurear de forma digna esses bravos heróis brasileiros e não abrir ainda mais o fosso existente entre os soldados da borracha e os ex-combatentes da Força Expedicionária Brasileira, considerados os pracinhas.

Com base em todo o relato anteriormente mencionado, o Sindicato dos Aposentados, Pensionistas e Soldados da Borracha do Estado do Acre (Siacre) solicita aos nobres Senadores, ao Secretário-Executivo do Ministério da Previdência Social, bem como aos representantes da Casa Civil da Presidência da República e do Ministério do Planejamento que a Proposta 346, de 2013, aprovada na Câmara no dia 5/11/2013 e apreciada nessa ocasião como PEC 61 aqui no Senado Federal, possa passar pelas devidas alterações, levando em consideração que, da forma como a mesma foi aprovada, não satisfaz, de forma alguma, as reais necessidades dos soldados da borracha ainda vivos e seus respectivos pensionistas.

Reconhecer que essa "recompensa" – entre aspas – dada pelo Estado brasileiro diante de tudo que os soldados da borracha passaram é um avanço, é uma conquista possível é reafirmar, em alto e bom som, que o nosso País ainda viola os direitos humanos desses idosos e de seus familiares, além de espoliar, vilipendiar e relegar toda a contribuição que essas pessoas deram à formação do patrimônio histórico e cultural do nosso País e da sedimentação do sentimento civismo.

Nesses termos, o Siacre solicita aos nobres Senadores, membros desta Comissão, e, posteriormente, ao Plenário desta Casa que levem em consideração o legítimo esforço de guerra empreitado por esses combatentes durante a Segunda Guerra Mundial. Dessa forma, pedimos:

1. Recebimento, em forma de bônus, dos R$25 mil pagos em parcela única aos soldados da borracha e seus dependentes, oferecidos pelo Governo Federal;

2. Reajuste na pensão recebida no valor atualmente de dois salários mínimos – R$1.356,00 – para sete salários mínimos, com o valor de R$4.746,00;

3. Abono natalino no mesmo valor supramencionado;

4. Que, em nenhuma hipótese, ocorra a desvinculação da referida pensão do salário mínimo, como previsto no art. 54 do ADCT da Constituição Federal de 1988, colocado pelo Constituinte originário, que elaborou o texto da Carta Magna nesse período;

5. Assistência médica hospitalar e educacional gratuita extensiva a seus dependentes;

6. Prioridade na aquisição da casa própria.

São essas as nossas reivindicações que nós entendemos ser possíveis. Estamos aqui dispostos a debater com os representantes do Governo Federal e também com a Comissão no sentido de melhorar essa vergonhosa proposta aprovada na Câmara dos Deputados.

Muito obrigado. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Obrigado, Sr. Francisco Luziel.

Informamos que a Deputada Federal Perpétua Almeida, Relatora da PEC na Câmara dos Deputados, justifica a sua ausência por conta de uma reunião que está tendo no Gabinete Civil, mas vai fazer um esforço para... Aliás, em seguida, ela vai ter que decolar para o Acre e não vai poder estar conosco nesta reunião.

O Senador Acir Gurgacz, de Rondônia, também justifica a sua ausência porque está cumprindo uma agenda no Palácio por conta da relatoria de uma matéria econômica na Comissão Mista de Orçamento, mas vai fazer um esforço para estar aqui conosco até o final desta audiência.

Já está aqui o nobre Senador Eduardo Braga, Líder do Governo no Senado, que nos prestigia com a sua presença. Quando quiser usar a palavra, já terá o microfone à sua disposição.

Agora, concedo a palavra ao Sr. Ivo da Motta Azevedo Corrêa, Subchefe para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República, que está representando, neste ato, a Ministra-Chefe da Casa Civil, a nossa Ministra Gleisi Hoffmann.

O SR. IVO DA MOTTA AZEVEDO CORRÊA – Bom dia a todas e todos.

Queria saudar o nosso Presidente, Senador Anibal Diniz, e o Senador Eduardo Braga, Líder do Governo nesta Casa. Na pessoa dos dois, saúdo a Casa, o Senado, seus membros e também os meus companheiros de Mesa – bom dia – e, é claro, as senhoras e os senhores que se descolaram até Brasília neste dia para esta audiência. Bom dia a vocês!

Primeiro, eu já queria iniciar me desculpando. Eu estava dizendo aqui ao Senador que eu imaginei que começaríamos um pouquinho antes, porque, por volta de 11 horas, vou precisar me retirar para acompanhar a Presidente em um ato em que ela assinará dez decretos de reconhecimento de terras quilombolas. É um ato importante, e eu tenho que acompanhar essa assinatura

Antes disso, eu tenho a ingrata tarefa de representar o Governo nessa discussão com os senhores, sabendo que o debate não é simples, é árduo, mas fiz

questão de comparecer. A Ministra Gleisi me pediu que viesse, mesmo com todas as dificuldades, muito em respeito à história dos soldados da borracha, história que foi retratada de maneira muito curta, mas muito forte nesse vídeo inicial de quatro minutos, e também em respeito a essa luta que os senhores já vêm travando há muitos anos – 11, 12 anos – em torno da PEC, para que fosse alterado o *status* constitucional, e também em razão da luta dos Parlamentares da Região Norte que vêm trabalhando nisso há tanto tempo.

Eu venho falar muito rapidamente, porque, no fundo, só acompanhei. Apesar de já ter, desde o governo Lula, acompanhado essa história, conhecido a história dos soldados da borracha, toda a luta que foi feita, eu só participei efetivamente das últimas duas ou três reuniões que foram feitas entre os Parlamentares e o Governo antes da votação da PEC na Câmara, reuniões com participações de assessores e Parlamentares da Câmara dos Deputados e alguns assessores de Senadores para tentar achar uma alternativa.

Eu queria frisar dois pontos para os senhores. Então, vou falar muito rapidamente. Primeiro, é claro que entendemos a insatisfação e as reivindicações que estão sendo feitas. Ninguém está tratando aqui da justiça ou não da proposta que os senhores vêm defendendo e da luta que os senhores e as senhoras vêm desempenhando ao longo desses 12 anos e até mais do que isso, desde a Constituição de 1988. O Governo, de maneira alguma, questiona a justiça disso. Como foi dito aqui por um dos meus colegas da Mesa, acho que o próprio reconhecimento pela Presidenta da República, que sancionou a lei que inscreve os soldados da borracha no Livro dos Heróis da Pátria, demonstra como o Governo tem clara a importância dos senhores, das senhoras, dos familiares dos senhores e das senhoras na história deste País.

O que nós estamos tratando aqui é de como compatibilizarmos essa história e esse reconhecimento, que é claro para o Governo, com as possibilidades efetivas que o Governo tem hoje.

Eu queria lembrar que, há cerca de um mês, três semanas atrás, justamente pelas dificuldades orçamentárias que estamos tendo hoje, pelos problemas financeiros, o Governo firmou com todos os Líderes de todos os Partidos da Base do Governo na Câmara dos Deputados um acordo para não mais votar projetos de lei, PECs e propostas que tivessem impacto no Orçamento, justamente porque nós estamos sem espaço para novas despesas. E a PEC do soldado da borracha foi a última proposta que nós votamos na Câmara antes desse acordo, e o Governo fez um esforço adicional. Por toda essa história e pela importância, foi o último esforço que o Governo fez para tentar avançar, mesmo com as dificuldades.

Apesar das palavras duras aqui proferidas contra o Governo, só para se ter uma ideia, a proposta, que foi aprovada na Câmara e que nós defendemos que o Senado aprove aqui, tem um impacto imediato de R$300 milhões. Então, em que pese parecer pouca coisa, são R$300 milhões a mais de despesa que temos que encaixar num orçamento que hoje está muito engessado e com muita dificuldade.

Então, o primeiro ponto que eu queria dizer aos senhores é este: não se questiona, de maneira alguma, a justiça do que os senhores estão reivindicando, mas nós temos que trabalhar com a realidade que o Governo tem hoje. Por isso, fizemos esse último esforço antes desse acordo com o Congresso Nacional de não haver mais despesas.

A segunda observação que eu queria fazer – e é por isso que eu defendo... O Governo está totalmente aberto, como é a nossa prática sempre, a novos diálogos. Esta audiência pública é o início do debate aqui no Senado. Vamos poder conversar bastante com os representantes, com as senhoras e os senhores, com os nossos Parlamentares, especialmente os do Norte do País, buscar aperfeiçoamentos, melhorias, e ver até onde poderemos ir. Mas eu queria ser muito... Eu acho que eu devo aos senhores e às senhoras, o Governo deve a todos muita honestidade e sinceridade neste momento.

Eu queria chamar a atenção, porque, depois de 12 anos de debate só no Congresso Nacional, a PEC está no Senado com uma possibilidade concreta de ser aprovada e de ser efetivada. Pode não ser o ideal? Pode. Ela não impede que outros debates sejam feitos e que outros avanços sejam discutidos. Mas o meu medo é que, em busca do ideal, a gente trave esse debate e perca mais alguns anos nisso. E a gente não poderia efetivar essas garantias mínimas que foram acordadas imediatamente, agora em 2013 ou no início de 2014, para as senhoras e para os senhores.

Então, sendo bastante honesto, a preocupação que nós temos, o Governo não se recusa a negociar, não se recusa a abrir novas mesas de debate, a ouvir os nossos Parlamentares da Casa, ouvir as senhoras e os senhores e buscar alternativas, mas, dentro do contexto atual de muita limitação de recursos orçamentários, o que me preocupa, muito honestamente, é que, nesse debate em busca do que seria a proposta ideal, nós percamos a possibilidade de, concretamente, neste ano ainda ou no início do ano que vem, garantir essa melhoria para as senhoras e para os senhores.

Encerro aqui a minha fala, como eu disse, muito breve, reiterando o meu respeito pela história das se-

nhoras e dos senhores, de seus familiares e por sua luta. De maneira nenhuma o Governo questiona isso. Eu quero que entendam que essa dificuldade nós temos não só nessa área mas em várias outras. Se nós pudéssemos, tivéssemos um ideal ou tivéssemos uma situação financeira muito melhor, certamente avançaríamos mais.

Peço a compreensão das senhoras e dos senhores. Continuamos abertos para esse debate e avançar no que for possível.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Muito obrigado, Sr. Ivo da Motta Azevedo Corrêa por sua presença, exposição e manifestação em nome do Governo e da nossa Ministra Chefe da Casa Civil, Ministra Gleisi Hoffmann, a essa audiência.

Agora, registramos, também, a presença do Senador João Capiberibe, do Estado do Amapá, que nos honra muito com a sua presença.

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Braga, que é Líder do Governo nesta Casa e integrante da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – Meu Presidente Anibal, cumprimentando V. Exª, eu queria cumprimentar o nosso companheiro Capiberibe e a todos que estão na Mesa e dar aqui um depoimento, meu caro Dr. Ivo.

Primeiro, do significado não só emblemático mas de justiça na questão do soldado da borracha. Eu costumo dizer que ser brasileiro nas praias de Copacabana, de Ipanema, de Fortaleza já é difícil. Agora, ser brasileiro nas barrancas dos rios amazônicos é ser brasileiro duas vezes, porque este verdadeiramente não desiste nunca.

É forçoso reconhecer a boa vontade e o esforço do Governo da Presidenta Dilma em enfrentar uma questão que já está há anos no Congresso Nacional – 11 anos – e que não se encontra uma solução. Portanto, a primeira de todas as injustiças é que, há mais de uma década, estamos tentando resolver algo que o Constituinte originário estabeleceu na Constituição. Ou seja, no fundamento da nossa democracia, que é o momento da Constituição, os Constituintes reconheceram o esforço desses brasileiros.

Ora, ao reconhecer o esforço da nossa Presidenta e ao saber das dificuldades do encerramento do ano de 2013 com problemas de balanço, com problemas de superávit, com os desafios todos que a economia moderna impõe a um País como o Brasil, nós somos forçados a dizer e a reconhecer aqui, com humildade, que muito pouco provável essa PEC será votada ainda no ano de 2013 no Senado da República. Então, estamos falando de algo que vai acontecer nos primeiros dias e nos primeiros meses do ano que vem.

Acho que tem uma questão que não está resolvida e, se eu puder fazer um apelo ao Governo, eu farei permanentemente. Desvincular a remuneração desses homens e mulheres do salário mínimo é injusto para com eles. É injusto. Veja, os números de ordem de grandeza são grandes para eles, não para o Brasil, não para a sexta economia do mundo, não para uma economia que é capaz de fazer desonerações fiscais gigantescas, aí sim, bilionárias para alavancar a competitividade da nossa economia. Esses homens e mulheres que estão até hoje no interior da Amazônia estão morrendo, estão acabando. Não há um aumento desse número; ao contrário, esse número só diminui. Tirar deles, em troca de benefícios adicionais, a vinculação do salário mínimo, sinceramente, eu acho muito injusto.

Eu pensei muito. Ontem, conversei com nosso Senador Anibal, no plenário, conversei com a Senadora Vanessa, com o nosso Senador João Capiberibe. Pensei muito em vir a essa audiência. Mas aqueles que me conhecem sabem que eu prefiro ficar vermelho defendendo aquilo que eu acredito a ficar arrependido de não ter dito o que penso.

Estou aqui, portanto, para, de público, dizer ao nosso querido Dr. Ivo, a quem eu tenho muito respeito e com quem já enfrentei enormes debates em torno de questões como modernização dos portos etc., sempre pelo bem do Brasil, que V. Exª vai levar aqui o apelo não apenas dos soldados da borracha, mas também dos soldados que estão aqui no Senado defendendo o povo brasileiro e o Governo brasileiro para a construção de um País melhor, para que nós não façamos um retrocesso com o soldado da borracha. Nós não podemos, de um lado, dar R$25 mil e de outro lado tirar a vinculação de salário mínimo. Isso, ao contrário de parecer ser um reconhecimento e uma justiça para com os soldados da borracha, ao longo do tempo, poderá parecer uma punição. Portanto, eu acho que nós não estamos longe, Dr. Ivo. Obviamente, a postura do Francisco e do Antônio é sempre de reivindicar mais e mais. Essa é a função deles como líderes das entidades.

Hoje, nesta audiência pública – e aqui quero cumprimentar o Anibal, que, em um determinado momento, foi voz isolada para a manutenção dessa audiência pública; o companheiro ficou firme aqui, em que pese toda a pressão, afirmando “vamos resolver, vamos resolver, vamos resolver” –, o ponto central dessa nossa discussão é a vinculação, que já existe na Constituição. Não é algo novo, não é algo que nos estejamos querendo adicionar. Nós estamos apenas querendo manter a vinculação do salário mínimo por

entendermos que essa é a única proteção que têm estes brasileiros que vivem em regiões extremamente isoladas e que representam uma fatia da nossa população muito pequena e com um custo social muito pequeno para uma Nação do tamanho da Nação brasileira, que representa a sexta economia.

Eu queria que o nosso querido Ivo, juntamente com o Rogério, saísse daqui sabendo que há, dentro da base aliada do Governo, um movimento dos Senadores que representam a Amazônia, de solidariedade aos soldados da borracha e que nós não entendemos como justo abrir mão se algo que já está constituído e que já está conquistado na Constituição da República, que é a vinculação com o salário mínimo.

No mais, é reconhecer muito e dar muito mérito à sensibilidade do Governo da Presidenta Dilma, porque não são 11 dias, não são 11 semanas, não são 11 meses, são 11 anos de espera por essa questão. Vamos inteirar 12 anos no ano que vem. Portanto, eu tenho que aqui reconhecer a sensibilidade social do Governo da Presidenta, que tem enfrentado grandes desafios nessa área, seja com o Brasil Carinhoso, seja com o Bolsa Verde, na nossa região, seja com tantas ações que estão sendo feitas na área da educação, inclusive no campo, para melhorar a escola e a educação para os filhos dos soldados da borracha, para levar escola em tempo integral para os filhos dos soldados da borracha, enfim, para a construção de uma sociedade moderna, futura e justa para todos.

Fica aqui um apelo sentimental de reconhecimento por muitos que deram a vida, que lutaram e que persistiram em ser brasileiros, defendendo o maior patrimônio do povo brasileiro, que é a biodiversidade da Amazônia e a Floresta Amazônica.

Muito obrigado ao Anibal e aos que compõem a Mesa.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Muito obrigado, Senador Eduardo Braga, Líder do Governo nesta Casa, que manifestou, de maneira contundente, seu posicionamento de um Parlamentar amazônico consciente da importância histórica da borracha.

Eu pergunto ao Senador Capiberibe se ele pode ouvir a última exposição antes de se pronunciar ou se gostaria de se pronunciar neste momento.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Apoio Governo/PSB – AP) – Posso aguardar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Então, eu concedo a palavra ao Sr. Rogério Nagamine Constanzi, Diretor do Departamento de Regime Geral da Previdência do Ministério da Previdência Social, representando o Sr. Carlos Eduardo Gabas, Secretário Executivo do Ministério da Previdência e Assistência Social, para que possa usar da palavra.

O Sr. Rogério dispõe de 10min para sua exposição.

O SR. ROGÉRIO NAGAMINE – Bom dia, Senador Anibal Diniz, Senador Eduardo Braga, bom dia Ivo, Antônio, Francisco, Capiberibe, bom dia a todos e todas e, principalmente, bom dia aos soldados da borracha aqui presentes e dependentes dos soldados da borracha.

Eu tenho uma exposição aqui e vou passar bem rápido por ela. Eu tenho alguns dados em relação aos benefícios pagos pelo INSS.

Pode passar... Essa apresentação obviamente ficará disponível. Eu vou passar bem rápido. Há um resumo histórico, mas acho que não cabe a mim fazê-lo. Acho que aqui nós temos alguns soldados da borracha. Eles, os que viveram isso, são as pessoas mais adequadas para contar essa história.

Aqui um pouco do histórico da legislação, ou seja, o art. 54 das Disposições Constitucionais Transitórias, ou seja, o que garantiu o benefício, a pensão mensal vitalícia no valor de dois salários mínimos aos soldados da borracha e também a seus dependentes, desde que reconhecidamente carentes. Depois, a regulamentação com a Lei 7.986, de 1989. E aqui complemento um pouco e nos foi pedido que a gente trouxesse alguns dados para conhecimento dessa realidade.

Agora, neste mês de novembro, nós pagamos 5.879 benefícios aos soldados da borracha, isso já excluindo os dados de pensão alimentícia. Claro que estamos falando de uma população extremamente idosas. Estamos falando de pessoas de 80 anos ou mais, sendo que entre elas, a maior parte, obviamente, está na faixa de 80 a 89, mas, inclusive, existem 1.179 com idade de 90 anos ou mais.

Além dos benefícios pagos diretamente aos soldados da borracha, obviamente existem os benefícios pagos aos dependentes. Em novembro, foram 6.393. Mas uma coisa que a gente queria chamar atenção é que, pelos nossos levantamentos, quando se fala dos dependentes, a gente também fala de uma população bastante idosa. Por nosso levantamento, a idade média dos dependentes é de 71 anos, principalmente mulheres. Noventa e quatro por cento são mulheres, obviamente falamos de viúvas dos soldados da borracha, também bem idosos os dependentes com idade média de 71 anos.

Quanto á distribuição, 97% dos beneficiários, obviamente, estão na região Norte, principalmente Acre, com 60%, Amazonas, 15; Rondônia, 13%, e Pará, 9%,

ou seja, estes Estados: Acre, Amazônia, Rondônia e Pará concentram 96% dos beneficiários.

Esses dados estão disponíveis pelo Ministério da Previdência. Depois, se vocês quiserem, poderemos oferecer maiores informações. Mas, em relação ao que a gente pagou em 2010, nós pagamos aos soldados da borracha e aos dependentes R$169 milhões; em 2012, R$194 milhões. É claro que isso não é fruto do aumento da quantidade de beneficiários. Ela, na realidade, vem se reduzindo, mas obviamente do aumento do valor do benefício. Claro, como sempre, o Acre é um dos R$198 milhões que pagamos... Em 2012, R$112 milhões foram para o Acre.

Esses são dados, repito, que a gente quis trazer até para ajudar no debate. Repito, a gente fica à disposição para fornecer maiores dados. Agora, o primeiro ponto que eu quero chamar a atenção é em relação à Proposta de Emenda Constitucional nº 61, fruto de uma Proposta de Emenda Constitucional aprovada pela Câmara. O primeiro ponto é a fixação em R$1.500,00, com a garantia de que seja reajustado nas mesmas datas e os mesmos índices sejam aplicados aos benefícios de prestação continuada.

Na prática, o que queremos dizer é que haverá, por essa proposta, um reajuste anual pela inflação medida pelo INPC, do IBGE. Embora já ficou muito registrado aqui, inclusive pelo Senador Eduardo Braga, a polêmica em relação á questão da desvinculação ao salário mínimo e também pelos demais representantes aqui da Mesa. Está registrado... Claro que o Governo sempre ouviu e sempre está aberto à negociação e à discussão.

O segundo ponto é que, na PEC, a que chamamos de indenização de 25 mil. Já foi pedido aqui que o termo seria bônus de 25 mil reais. Como o próprio Ivo falou, o impacto do ponto de vista orçamentário seria em torno de R$300 milhões.

Eu queria, depois de trazer essas informações, colocar, para deixar claro a vocês, que, embora seja o INSS o responsável pelo pagamento desse benefício, é bom deixar claro que ele não é um benefício previdenciário, é um benefício assistencial, ou seja, um encargo previdenciário da União. Então, não cabe a decisão, em relação a essa questão, vamos dizer assim, pelo menos diretamente quanto à atribuição legal ou de forma isolada, a decisão ao Ministério da Previdência Social. Esse Ministério, obviamente, participou das discussões que ocorreram entre o Legislativo, da Câmara, com o Poder Executivo, com o Governo. Eu não posso... Para mim, fica um pouco difícil falar porque eu não participei dessas discussões. O Ministério da Previdência participou, mas não coordenava essa discussão. Então, eu quero, primeiro, realmente salientar este ponto: em que pese o INSS que pague esse benefício, ele é de caráter não previdenciário, mas assistencial, pois é um encargo previdenciário da União, ou seja, não cabe ao Ministério da Previdência Social dar uma palavra isolada em relação a esse assunto. Esse é um ponto ao qual quero chamar atenção.

Mas eu acho que o Ivo e, além de tudo, o próprio Ivo colocou. Claro que a gente viu, como muito positivo, ter sido aprovado pela Câmara, embora não como estava a proposta inicial de 2002 ou outras propostas que surgiram ao longo destes 11 anos, pois teve uma proposta original, a de 2002, que equiparava aos Pracinhas; depois, houve aquela proposta de sete salários mínimos ao longo do período. Na verdade, acaba sendo aprovada a terceira proposta e que foi esta aqui apresentada, a PEC 61. Repito, acho que, como o próprio Ivo colocou, a gente está, obviamente, aberto a novas discussões, a novos debates, mas, na verdade, a própria PEC, aprovada na Câmara, do meu ponto de vista, tinha sido fruto de uma discussão do Poder Legislativo e da Câmara com o Executivo. Mas ficou claro aqui que ainda existem algumas ressalvas em relação ao resultado dessa negociação. O Governo, obviamente, está aberto a novos debates e negociações, mas também foram colocadas as dificuldades.

Um ponto que também tem de ficar claro é que, qualquer alteração que essa PEC sofrer aqui no Senado, obviamente implicará sua volta à Câmara. Esse ponto já foi inclusive ressalvado aqui.

Por fim, eu já estou com meu tempo estourado, queria mais uma vez agradecer, em nome da Previdência Social, o convite e colocar que, no ano passado, o Ministério da Previdência Social foi procurado para resgatar uma documentação que existe na Biblioteca Nacional do Rio em relação aos soldados da borracha. Eu entrei em contato com a Biblioteca Nacional e conseguimos resgatar essa documentação que existe. Inclusive, poderei colocá-la à disposição. É difícil mandar por e-mail porque é pesado, mas podemos colocá-la à disposição. Inclusive, em uma audiência pública que houve na Câmara, em 2012, eu participei dela na Câmara, se não me engano, foi em maio de 2012, que repassamos esse material. Temos esse material e o colocamos á disposição. Mais uma vez, agradeço.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Maravilha, Dr. Rogério Nagamine Constanzi.

O próximo a usar da palavra é o Senador João Capiberibe. Eu só pediria a anuência de mais dois minutos. Como V. Exª é o homem das letras, além de tantos combates, eu chamaria Dário Braga, Assessor de Imprensa do Sindicato de Rondônia, que tem um poema para nos recitar.

Por favor, Dário Braga, dois minutinhos para você recitar seu poema e, logo em seguida, ouviremos o Senador João Capiberibe.

O microfone está a sua disposição.

O SR. DÁRIO BRAGA – Quero agradecer a oportunidade que a audiência pública dá ao sindicato. Imploro a Mesa e postulo que, dentro de suas atribuições, na pessoa do Presidente, possa conceder, no mínimo, uma fala para os reais combatentes, para aqueles que realmente sofreram e sentiram na pele esse sinistro adversário que foi o esforço de guerra brasileiro, chamado Batalha da Borracha.

Soldados da Borracha
Seringueiros da Nação
Esquecidos na Amazônia
No Brasil de um templo
Riqueza, terra, seringa,
Suór, sangue e lágrimas.
Eram brasileiros em busca de um sonho
De vários Estados partiram
Em defesa do mundo e da Nação
Em um passado lembrados
Na atualidade, desprezados
Centenas de milhares tombaram
E toda riqueza não os salvaram
Dos poucos que restam
Na decadência natural
O Estado brasileiro nega
Uma dívida econômica, política e imoral
A saga continua.

(Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Obrigado, Dário Braga.

Agora eu concedo a palavra ao Senador João Alberto Capiberibe.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Apoio Governo/PSB – AP) – Sr. Presidente, Senador Anibal Diniz, autor do requerimento para que ocorresse esta audiência pública muito importante e esclarecedora. Nesse sentido, quero parabenizar, pois sendo um parlamentar do Estado do Acre, Estado que contribuiu, de forma diferenciada, e os números demonstram, com o combate ao nazismo para que o mundo recuperasse a paz. Coragem e labor desses homens que se internaram na floresta para produzir a borracha tão necessária para a resistência ao avanço do nazismo no mundo.

Eu queria também cumprimentar os convidados, os que vieram prestar seus depoimentos e, claro, aqueles que ainda resistem até hoje, os verdadeiros Soldados da Borracha que estão presentes nesta audiência.

Faço minhas as palavras do Senador Eduardo Braga. Eu acho que é necessário o reconhecimento histórico, mas não apenas o reconhecimento histórico. É preciso entender que as pessoas estão tentando sobreviver. Além do reconhecimento é preciso que o Estado honre os compromissos firmados com essas pessoas. Houve uma convocação de guerra. E essa convocação incluem militares e civis para uma ação militar. A exploração da seringa na Amazônia, naquele período, era, na verdade, uma atividade de altíssimo risco e em condições de profunda injustiça. Esse é um aspecto que nós precisamos destacar, nós que somos da Amazônia e eu que sou Senador pelo Amapá. A exploração nessa fase foi praticamente um processo de industrialização. Os seringueiros, os Soldados da Borracha, se transformaram em verdadeiros escravos da borracha. Eles eram confinados nos barracões sem qualquer direito previdenciário. Era, realmente, uma exploração absurda. Era um regime de escravo, como até hoje persiste no Brasil.

Então, esse aspecto do sofrimento, da saga desses seringueiros, não é reconhecimento da Nação. Eu estou presidindo a Subcomissão da Memória, Verdade e Justiça, que abrange de 46 para cá, ainda que o decreto seja de 43, talvez seja necessário levarmos para essa Subcomissão a análise das circunstâncias e o sofrimento vivido pelos Soldados da Borracha.

A história do Brasil é contada pelos vencedores, mas pela elite dos vencedores. O Povo, os anônimos ficam completamente excluídos do processo histórico. E, nesse caso específico, os soldados da borracha deram uma enorme contribuição ao processo de paz. Portanto, é fundamental que nós possamos construir um texto que atenda às reivindicações dos sobreviventes e os remanescentes dos Soldados da Borracha. É óbvio que o Governo, nós entendemos a posição do Governo que sempre abordará os limites orçamentários. Mas, com esforço e com um pouco de boa vontade... O sistema previdenciário não vai pagar isso, quem pagará é o orçamento público. É recurso de assistência social. E o Governo tem de fazer um sacrifício.

Aquilo que falou o Senador Eduardo Braga falou que há subsídios para tudo. Agora mesmo, passaram-se alguns anos com redução de IPI, redução de impostos que poderiam cobrir 50 ou 100 vezes os recursos que vamos gastar para atender às reivindicações dos Soldados da Borracha. Portanto, fica aqui meu apelo ao Governo para que reflita, analise e reconheça, historicamente, a importância e o heroísmo desse grupo de brasileiros e brasileiras que se internaram na floresta para ajudar no combate ao nazismo, mas que hoje precisam continuar sobrevivendo em condições dignas. E, para isso, é necessário que o Estado reconheça que, ao longo desses anos todos, deixou de assistir.

Era só isso, Sr. Presidente, muito obrigado. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Obrigado, Senador João Alberto Capiberibe.

Está aqui presente o Vice-Presidente do Sindicato dos Soldados da Borracha de Rondônia, Sr. Jorge Teles.

Onde se encontra o Sr. Jorge Teles. Ele não se encontra...

Eu gostaria de chamar, então, o Deputado Euclides Maciel, Presidente da Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa de Rondônia, para fazer uma breve saudação a esta audiência, para que possamos nos encaminhar para o encerramento.

O SR. EUCLIDES MACIEL – Muito obrigado, Presidente, Senador Anibal. Senador Líder do Governo, para nós, foi muito importante ouvir as suas palavras aqui. Saúdo a representante da Ministra, o Dr. Rogério, Diretor da Previdência; os nossos representantes de sindicatos, principalmente jurídicos, que têm feito um grande trabalho; meu colega Deputado Kaká, de Rondônia, Carioca e todos mais.

Ouvindo todos, Sr. Presidente, quero citar a maneira que esse povo veio aqui: ninguém veio de avião. Foram 48 horas dentro de um ônibus, que, pela estrada, terminava o ar-condicionado, ficava no calor. Desses aqui, nesse meio, o mais idoso é o Sr. Belisário, que a cada dez minutos – já puderam notar – tem de ir ao banheiro, porque fez uma cirurgia. Ele tem 97 anos e está aqui. Por que não vieram outros? Porque a maioria deles, Sr. Presidente... Esperamos, estou acreditando tanto no Senado que acho que aqui vamos conseguiu alguma vitória para esse povo! *(Palmas.)*

Nós acreditamos nos Srs. Senadores. Só de ouvir o Líder do Governo, o Senador Braga, ficamos felizes. Acreditamos, sim! Sabe por que não vieram os outros, Dr. Rogério? A maioria está em cadeira de rodas, não enxerga mais e está deitada em uma rede.

Agora, eu nunca esperava reconhecer um dia... Os Estados Unidos cumpriram o papel, pagaram o Brasil, depositaram e esse dinheiro era direito de vocês, soldados da borracha. *(Palmas.)*

Eu queria que a representante da Ministra Gleisi estivesse nos ouvindo aqui, para que ela transmita que aqui ninguém quer nada mais do que o direito, que a justiça seja feita. Infelizmente, de 55 mil, só temos 6.043 soldados da borracha. Só esses! E, se tiverem de voltar aqui, o senhor pode ter certeza de que, talvez, não possamos contar nem mais com seis mil. Então, a gente pede, com bastante consciência... O que o nosso jurídico falou é tudo que nós queríamos ouvir.

Ontem, se o senhor visse o almoço... Sabe o que foi o almoço do soldado da borracha anteontem? Pão com manteiga, sem um suco sequer, com água! Sabe como foi a janta? A mesma coisa. E sabe como vai ser a volta? A mesma coisa.

Então, nós vimos até aqui para que o Brasil ouça que esse povo não pode ir embora... Muitos são filhos dos soldados da borracha, mas não podem mais voltar sem pelo menos a dignidade de que, no Senado... Porque a Câmara fez uma besteira irreparável. Isso não vamos aceitar de jeito nenhum! E, se precisar voltar, nós vamos voltar. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Obrigado, Deputado Euclides Maciel.

Agora, como último a usar da palavra, vou chamar um autêntico soldado da borracha, o Sr. José Soares, de 90 anos, que esteve na frente de combate e vai poder fazer uma saudação a esta audiência, caminhando para seu encerramento.

O SR. JOSÉ SOARES – Pois é, estou com 90 anos. Estou há 70 anos no Acre. Cheguei ao Acre com 20 anos. Então, perdi a minha mocidade toda dentro da mata, na Amazônia, esperando um auxílio, que até hoje não apareceu. Então, estou na espera. Fui convocado para a guerra e, quando chegou a comissão, outra companhia, defendendo o povo para vim para o Amazonas, porque era mais fácil de escapar, eu acreditei e até hoje não chegou um alimento que desse uma ajuda. Eu falo isso não é nem por mim. Eu criei a minha família toda na mata. Quero aumento para ajudar a minha família. É isso que quero dizer e estou dizendo. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Muito obrigado, Sr. José Soares. Que Deus o abençoe na sua volta para casa.

Agora temos a honra de contar com a presença do Senador Acir Gurgacz, que vai poder fazer a palavra final de encerramento.

Mas, antes de ouvi-lo, eu chamo o Vice-Presidente do sindicato de Rondônia, Jorge Teles, para fazer, em dois minutos, uma saudação.

Logo em seguida, ouviremos o Senador Acir Gurgacz.

O SR. JORGE TELES – Bom dia a todos e a todas! Ao Presidente Anibal Diniz, ao qual, juntamente com o Luziel, solicitamos essa audiência para que pudessem ser ouvidos esses senhores, parentes e filhos de soldados da borracha nosso muito obrigado.

O companheiro do Governo foi embora, mas eu deixo aqui a resposta: o teor da discussão não é o impacto financeiro e, sim, o cumprimento do Decreto-Lei nº 5.225. É o cumprimento legítimo dele, Senador Acir, que é do nosso Estado.

Outra: estivemos nos Estados Unidos, juntamente com o Luziel e o Dr. Antônio, na Comissão de Direitos

Humanos, e o Governo mandou dois representantes sem nenhuma informação. Normalmente quando se tem audiência, se coloca ministro. É o que nós queremos.

Como o Deputado Euclides falou, esses homens já estão morrendo. Vieram no sufoco. Passaram mal dentro do ônibus. V. Exª se esqueceu de falar, Deputado. Passaram mal, para vir buscar os seus direitos, que estão no cumprimento do decreto. Então, arrecadação do Governo é de trilhões, bilhões, milhões e mil. O que o companheiro, que é advogado do Palácio, tem de entender que é questão de vida e de morte resolver a questão dos soldados da borracha.

Então, peço o empenho do Senado. A Câmara aprovou uma PEC vergonhosa às pressas, em primeiro e em segundo turnos, tirando todos os direitos da categoria. Então, que se olhe com bom senso, Senador Anibal, Senador Acir Gurgacz e os demais Senadores que estão. A gente clama por justiça a essas pessoas que já estão no fim da vida.

Meu bisavô tombou na Amazônia. Aqui, estamos resgatando o que é direito. Nós não estamos pedindo esmola. É direito adquirido dos soldados da borracha.

Para concluir, sendo muito objetivo: que na penúltima reunião – eu acho que o Senador Acir participou, e não sei se o Anibal estava –, o Governo teve a coragem de dizer que, se abrir precedência para os soldados da borracha, vai ter de abrir para outras entidades. Gente, trata-se de questão de guerra. Outras entidades respeito, mas é uma questão de guerra, é defesa do nosso País. Mas o Governo esqueceu-se disso ao longo dos 71 anos. Por quê? A maioria dos soldados da borracha, quando veio, não tinha estudo, e o Governo se aproveitou.

Graças a Deus os dois sindicatos estão atuantes. Nós queremos, para concluir, a justiça, Srs. Senadores.

Muito obrigado. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Obrigado, Sr. Jorge Teles.

Agora, com a palavra o Senador Acir Gurgacz.

Nossa audiência contou com a presença do nosso Líder na Casa, Senador Eduardo Braga. Aqui estiveram o Senador Valdir Raupp, de Rondônia, e o Senador João Alberto Capiberibe, do Amapá. Esteve também, até há pouco, representante da Ministra Gleisi Hoffmann, que teve de se ausentar, mas ouviu, digamos, a base das reivindicações apresentadas. Inclusive o próprio Senador Eduardo Braga fez uma manifestação muito eloquente, mostrando a importância desse esforço do Governo, que precisa haver e do caminho que a gente vai ter que trilhar no sentido de construir alguma coisa de reconhecimento a mais.

Agora concedo a palavra ao Senador Acir Gurgacz, que teve uma agenda bastante extensa pela manhã e, ainda assim, se faz presente para manifestar a sua posição nesta audiência pública para debater a situação dos Soldados da Borracha e esta PEC 61, que veio da Câmara e que compete a mim, como Relator, ouvir as partes e, através desta audiência pública, me inteirar o máximo possível do posicionamento, para construir uma proposta que seja possível. Por isso, a gente está realizando esta audiência pública.

Com a palavra o Senador Acir Gurgacz.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT – RO) – Muito obrigado, Senador Anibal Diniz, a quem saúdo, cumprimento e parabenizo pela audiência pública e pela disposição de nos ouvir aqui até esta hora, não só a mim, mas aos demais Senadores e aos representantes dos Soldados da Borracha.

Uma saudação ao Deputado Euclides Maciel, do meu Estado de Rondônia. Seja bem-vindo aqui ao Congresso Nacional, ao Senado Federal. Uma saudação também ao Dr. Rogério, ao Dr. Francisco Luziel, ao Dr. Antônio Augusto Souza Dias e a todos os nossos Soldados da Borracha que aqui estão, que vieram de Rondônia, chegaram esta semana, em busca, Senador Anibal, em luta pelos seus direitos. Entendo que nós, Senadores, temos que nos unir e fazermos justiça aos nossos Soldados da Borracha.

O que foi apresentado até agora como indenização... Entendo que esta palavra – indenização – não seja o termo correto a ser colocado, porque não se trata de indenização. Nós precisamos de uma remuneração melhor para os nossos Soldados da Borracha, para que eles possam, pelo menos, ter um final de vida com mais conforto, com mais dignidade. Esse é o nosso objetivo. Eu tenho acompanhado a vida dessas pessoas em Rondônia desde há muito tempo e tenho tido total convencimento de que nós, Senador Anibal e demais Senadores que passaram por esta Comissão e que vão passar também, precisamos dar o retorno positivo aos nossos Soldados da Borracha. Nós precisamos mudar esta questão da indenização para outro termo e aumentar, naquilo que for possível, essa renda mensal. Mil e quinhentos reais, eu entendo, não é o valor que os nossos Soldados da Borracha mereçam receber por tudo aquilo que fizeram pelo povo brasileiro naquela época. Já passaram-se tantos anos. Muitos deles já se foram, poucos ainda estão em nosso meio.

Então, vamos aproveitar essas pessoas que ainda estão no nosso meio para que a gente possa fazer justiça ao trabalho que fizeram em uma época difícil, em uma época importante que vivemos no Brasil nos anos da Segunda Guerra Mundial. Que nós possamos não ter esse reajuste através da inflação, mas sim, o valor que conseguirmos elevar, através do reajuste do salário mínimo. O mínimo que a gente pode fazer

é atrelar ao reajuste real. Todos os brasileiros têm os seus reajustes através do salário mínimo. Que com os Soldados da Borracha não seja diferente. É um trabalhador brasileiro, é um herói de guerra, é um herói brasileiro a quem temos que dar toda a atenção.

Também uma saudação ao Deputado Kaká Mendonça. Eu não o vi. Ele está por aqui? *(Pausa.)*

Ah, está aqui. Muito bem, Kaká. Saudação ao nosso Deputado Kaká Mendonça, que também representa o nosso Estado de Rondônia.

Portanto, Sr. Presidente, eu peço aqui o apoio dos demais Senadores, no sentido de a gente debater e discutir e que, desta audiência, a gente possa achar uma saída honrosa para atender os nossos Soldados da Borracha. Portanto, todos os Srs. Soldados da Borracha podem contar com o meu apoio e, sem dúvida, também com o dos demais Senadores da Amazônia, assim como está aqui dando o seu apoio o nosso Senador Anibal Diniz, não apenas pelo fato de conduzir esta audiência pública, mas também por conduzi-la brilhantemente no sentido de procurarmos achar uma solução, uma saída honrosa para o Governo. Não uma saída honrosa para os Soldados da Borracha, mas uma saída honrosa para o Governo, atendendo, assim, às reivindicações e às necessidades dos Soldados da Borracha.

Meus cumprimentos, mais uma vez, Senador Anibal Diniz, e um abraço, mais uma vez, a todos os Soldados da Borracha que se deslocaram principalmente do Estado de Rondônia para esta reunião aqui hoje de manhã.

Obrigado, Presidente. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Soldados da Borracha e familiares.

O Senador Osvaldo Sobrinho também nos honra com sua presença. Gostaria de usar a palavra?

O SR. OSVALDO SOBRINHO (Bloco União e Força/PTB – MT) – Sim, Presidente.

Eu quero apenas dizer que há certos momentos que temos que fazer o reencontro com a História. E, nesse caso específico, é, acima de tudo, fazer justiça com pessoas que responderam "sim" ao Brasil no momento em que este mais precisava, inclusive fazendo esforço de guerra. Esse pessoal adentrou pelas florestas brasileiras, entregando toda a sua juventude, sua saúde, sua família para responder positivamente ao Brasil e ao mundo também, para fazer até com que a democracia sobrevivesse no mundo. Tem-se que analisar dessa forma. Quantos deles tiveram sua vida ceifada pelas doenças tropicais, pela malária principalmente? Mais ou menos o que aconteceu com aqueles trabalhadores que construíram aquela ferrovia em Rondônia, parece-me que a Continental Mamoré, alguma coisa assim...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. OSVALDO SOBRINHO (Bloco União e Força/PTB – MT) – Madeira Mamoré, em 1903, com o Tratado de Petrópolis.

Quando eu fui Deputado Estadual em Mato Grosso, há quase 30 anos, eu tive a oportunidade de fazer um pronunciamento e apresentar um projeto de lei neste sentido: os Soldados da Borracha têm que ser vistos com olhos diferentes, têm que ser vistos com os olhos da doçura, com os olhos de amor, com os olhos de brasilidade, com o olhar de que se entregaram ao Brasil e deram a este Brasil aquilo de que ele precisava naquele momento. Toda a colonização dos Estados dos Norte e grande parte do Centro-Oeste, Mato Grosso principalmente, utilizou a mão de obra dessas pessoas. Muitos foram e não voltaram e os que voltaram estão aqui em situação de dificuldade. É fazer justiça dar a eles o que eles merecem. É a História agradecendo aqueles que se despojaram dos seus bens, das suas vaidades, das suas juventudes, de suas saúdes, de tudo e dedicaram-se ao Brasil. Portanto, acredito que isso tem que ser visto. Já se deu pensão, já se deu aposentadoria para outros setores que às vezes até contesto se realmente tem sentido, porque fizeram porque quiseram. Quantas indenizações não foram dadas àqueles que lutaram na guerrilha não sei o que, em outros movimentos do Brasil. Será que esses que foram lá, adentraram a floresta, sem ninguém, só eles e a mata virgem e os animais, não merecem também? *(Palmas.)*

É questão de pensar, de analisar. Essas pessoas estão aí praticamente mendigando para o Brasil olhar para eles. "Nós existimos aqui ainda. Somos os últimos caudatários desse processo. Por favor, olhem pela gente."

Acredito, Presidente, que é hora de olharmos para dentro de nós mesmos e vermos se não estamos sendo cruéis com aqueles que nos ajudaram a chegar até aqui. Pela fisionomia de cada um, rosto queimado, cara de sofrimento, este Congresso e este Senado da República não podem fecham os olhos nem cruzar os braços. Temos que ir ao encontro deles com força, com vontade, com destemor, falando a verdade até para que possamos ter a nossa consciência tranquila. São pessoas que, na verdade, ajudaram a fazer o Brasil. São pessoas que ajudaram a ter a nossa mão lá fora.

Portanto, parabenizo-os porque estão sobrevivendo ainda. São, acima de tudo, fortes. São pessoas

que, abençoadas por Deus, ainda estão vivas, porque tinham tudo para ficar no campo de batalha, debaixo da seringueira, ceifado por animais silvestres esse negócio todo.

Portanto, quero parabenizar a todos e dizer que, neste Congresso, o Senado da República sempre tem procurado fazer justiça com aqueles que fazem justiça com o Brasil, e não atendê-los agora, não ouvir os reclamos de vocês, o clamor de vocês, seria virar as costas para o Brasil verdadeiro, o Brasil da construção, o Brasil do desbravamento, o Brasil do pioneirismo, o Brasil dos bandeirantes. Esses foram os verdadeiros bandeirantes.

Parabenizo todos que aqui estiveram para dar apoio e quero dizer-lhes que o Senado da República, o Governo Federal tem que abraçá-los e agradecer pelo que fizeram pela Pátria.

Muito obrigado, Sr. Presidente. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Muito obrigado, Senador Osvaldo Sobrinho. A sua presença entre nós engrandece ainda mais a nossa audiência pública.

Agora, nós marchamos decisivamente para a conclusão.

Concedo apenas um minuto para as considerações finais ao Sr. Antônio Augusto Souza, advogado do Sindicato de Rondônia.

Por favor, suas considerações finais.

O SR. ANTÔNIO AUGUSTO SOUZA DIAS – Eu quero, em primeira mão, agradecer a V. Exª pela oportunidade e pela sensibilidade de perceber que esses homens estão aqui a reivindicar direitos, direitos que pré-existem em razão do próprio constituinte original. Nesse contexto, Senador e caros Senadores, peço aos senhores que realmente façam essa reflexão para que os senhores chamaram a atenção. Ser brasileiro é o quê? Estar brasileiro é o quê? Entre o ser é o estar, vamos querer ser, porque, em sendo brasileiros, olharemos para os verdadeiros direitos daqueles que merecem alcançar.

Muito obrigado. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Com a palavra, para as suas considerações finais, o Sr. Francisco Luziel Cunha de Carvalho. Um minuto para as suas considerações.

O SR. FRANCISCO LUZIEL CUNHA DE CARVALHO – Eu gostaria só de destacar a fala do Senador Eduardo Braga. Ele coloca que essa proposta aprovada na Câmara pode ser considerada como uma punição para os soldados da borracha.

O representante do Governo infelizmente já saiu, mas há uma informação que está sendo distorcida no nosso Estado, no Acre, por alguns Deputados, e eu quero corrigir inclusive a fala dele.

De forma alguma, isso que foi aprovado sairia esse ano, porque o quarto artigo da proposta aprovada fala que a "emenda constitucional entra em vigor no exercício financeiro seguinte ao da sua promulgação", ou seja, se ela fosse promulgada em 2013, somente serviria para 2014. Isso é uma enganação! É um equivoco! Inclusive existem muitos soldados da borracha idosos, no nosso Estado, sofrendo pressão psicológica de alguns políticos em detrimento desta questão.

Senador Anibal, só para aproveitar, quero pedir, em nome do Sindicato do Acre e do Sindicato de Rondônia, a ata desta reunião, o vídeo e as notas taquigráficas e agradecer ao Senhor pela oportunidade de abrir esse debate no Senado.

Muito obrigado. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Obrigado, Luziel.

Com a palavra, com um minuto para concluir, Sr. Rogério, representando o Ministério da Previdência Social, Sr. Rogério Nagamine Constanzi.

O SR. ROGÉRIO NAGAMINE – Mais uma vez, eu gostaria de agradecer o convite em nome do Ministério da Previdência Social. Para nós, é um prazer estar aqui.

Como já foi até colocado aqui pelo representante da Casa Civil, eu acho que o Governo, primeiro, tem obviamente uma sensibilidade em relação à questão, entende o direito histórico de reconhecimento que certamente os soldados da borracha merecem. Da mesma forma como o Governo esteve aberto para discutir a questão junto à Câmara dos Deputados, como já foi até colocado pelo próprio representante da Casa Civil, certamente, estamos também abertos a ouvir os Senadores, já adiantando que as ressalvas foram colocadas e estão registradas. Da mesma forma como estivemos abertos a discutir com a Câmara, certamente, também estaremos aberto a discutir com o Senado.

Obrigado. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Agradecendo imensamente a presença e a contribuição dos expositores, agradecendo a presença dos Srs. Senadores, Senador Acir Gurgacz...

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT – RO) – Pela ordem, por gentileza.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Por favor, Senador Acir Gurgacz.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT – RO) – Como encaminhamento final, só quero

pontuar que vou fazer uma emenda a esse projeto tentando atender a expectativa e a necessidade dos Soldados da Borracha. Vamos conversar entre nós, Senadores, mas eu já me comprometo em fazer essa emenda para que possamos melhorar a proposta que veio da Câmara. Este é o encaminhamento final que faço como compromisso com relação aos Soldados da Borracha.

Era essa a colocação.

Muito obrigado, Sr. Presidente. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT – RO) – Obrigado, Senador Acir Gurgacz.

Esteve aqui presente o Senador Eduardo Braga e vamos agendar, possivelmente para terça-feira, uma reunião que envolva todos os Srs. Senadores dos Estados que têm Soldados da Borracha ou dependentes, pessoas que têm interesse direto neste assunto, nesta pauta. Estamos tentando organizar uma reunião para a próxima terça-feira e seria muito importante que V. Exª pudesse estar presente para tentarmos construir juntos um caminho no sentido de buscar a melhor solução possível, dentro das limitações que nos são peculiares, tanto as nossas, de legisladores, quanto as do Governo. Vamos tentar encontrar uma solução, a partir do apoio que obtivemos aqui junto ao nosso Líder, Eduardo Braga, para ver como avançaríamos para conseguir o melhor possível e para também para prestar contas e dizer que esta audiência pública foi, digamos, frutífera, produziu um resultado no sentido de avançar alguma coisa em relação àquilo que foi aprovado e que está sob a nossa responsabilidade de fazer a relatoria.

Muito obrigado ao Senador Acir Gurgacz, ao Senador Osvaldo Sobrinho aqui presente, aos demais Senadores que passaram por esta audiência pública!

Muito obrigado, Srªs e Srs. Soldados da Borracha e familiares que puderam se deslocar dos seus Estados para estarem aqui presentes, Soldados da Borracha do Acre, de Rondônia que estão aqui presentes! Muito obrigado a todos!

Muito obrigado ao Sr. Rogério, que veio representando o Ministério da Previdência Social e pôde colocar também os esforços que esse Ministério tem feito no sentido de fazer os investimentos e a disposição de que, em havendo, certamente, uma colaboração do Ministério do Planejamento e Orçamento, o Ministério de Previdência Social cumpriria a sua parte de aplicar aquilo que foi decidido!

Nada mais havendo a tratar, e agradecendo a presença de todos, declaramos encerrada a presente audiência pública.

(Iniciada às 09 horas e 50 minutos, a reunião é encerrada às 11 horas e 48 minutos.)

ATA DA 77ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 54ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 10 DE DEZEMBRO DE 2013, TERÇA-FEIRA, ÀS 9 HORAS E 30 MINUTOS, NA SALA DE REUNIÕES DA CCJ, Nº 3, DA ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA.

Às nove horas e trinta e nove minutos, do dia dez de dezembro de dois mil e treze, na sala de reuniões da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Ala Senador Alexandre Costa, número três, sob a Presidência do Senhor Senador Vital do Rêgo, com a presença dos Senadores José Pimentel, Pedro Taques, Anibal Diniz, Inácio Arruda, Eduardo Lopes, Randolfe Rodrigues, Eduardo Suplicy, Pedro Simon, Sérgio Souza, Luiz Henrique, Eunício Oliveira, Francisco Dornelles, Alvaro Dias, José Agripino, Aloysio Nunes Ferreira, Armando Monteiro, Mozarildo Cavalcanti, Walter Pinheiro, Rodrigo Rollemberg, Roberto Requião, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Flexa Ribeiro, Eduardo Amorim, Blairo Maggi e da Senadora Ana Rita, reúne-se a presente Comissão. Deixam de comparecer os Senadores Antonio Carlos Valadares, Eduardo Braga, Sérgio Petecão, Romero Jucá, Aécio Neves, Cássio Cunha Lima, Magno Malta e Antonio Carlos Rodrigues. Registra a presença o Senador Osvaldo Sobrinho. Havendo número regimental, o Senhor Presidente (Senador Vital do Rêgo) declara aberta a Reunião, propondo a dispensa da leitura e a aprovação ata da reunião anterior, que é dada por aprovada. Passa-se à apreciação da pauta: **ITEM 1) OFICIO "S" Nº 44, de 2013 – Não Terminativo.** *Encaminha, nos termos do art. 130-A, inciso II, da Constituição Federal, os documentos do Senhor Procurador Regional da República FÁBIO GEORGE CRUZ DA NÓBREGA, indicado pelo Ministério Público Federal, para integrar o Conselho Nacional do Ministério Público.* **Autoria:** Procuradoria-Geral da República. **Relatoria**: Senador Gim (Substituído por *Ad Hoc*). **Relatoria *Ad Hoc*:** Senador Blairo Maggi. **Relatório:** Votação secreta. **Resultado:** Concedida vista coletiva, automaticamente, conforme o disposto no art. 2º do Ato nº 1, de 2007-CCJ, referente à primeira etapa do processo de apreciação de escolha de autoridades nesta Comissão, e art. 383, II, b, do Regimento Interno do Senado Federal, alterado pela Resolução nº 41, de 2013. **ITEM 8) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 125, de 2011 – Não Terminativo.** *Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, para dispor sobre a unificação nacional da data de eleição de Conselheiro Tutelar.* **Autoria:** Deputado Neilton Mulim. **Relatoria**: Senador Alvaro Dias. **Relatório:** Favorável ao Projeto. **Resultado:** Aprovado

o Parecer favorável ao Projeto. **ITEM 10) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 117, de 2010 – Não Terminativo.** *Altera o § 3º do art. 59 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições.* **Autoria:** Deputado Milton Monti. **Relatoria**: Senador Luiz Henrique. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto, com duas emendas de redação que apresenta. **Resultado:** Aprovado o Parecer favorável ao Projeto, com as Emendas de redação nº 1-CCJ e 2-CCJ. **ITEM 14) PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 17, de 2009 – Não Terminativo.** *Institui o novo Regimento Interno do Senado Federal.* **Autoria:** Reforma do Regimento Interno – 2008 (CTRRISF). **Relatoria**: Senador Lobão Filho. **Relatório:** Pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e boa técnica legislativa do PRS nº 17, de 2009, e, no mérito, por sua aprovação, com a rejeição das Emendas nºs 3, 5, 6, 8, 11 a 16, 18 a 24, 26 a 29, 32, 34, 36 a 40, 43 a 47, 49 a 52, 54, 56, 60, 62, 63, 65, 67, 69 a 74, 78 a 80, 87, 89 a 93; aprovação integral das Emendas de nºs 4, 10, 17, 58, 64, 66, 68, 75, 77, 81 e 84; e aprovação parcial das Emendas nºs 1, 2, 7, 9, 25, 30, 31, 33, 35, 41, 42, 48, 53, 55, 57, 59, 61, 76, 82, 83, 85, 86 e 88, na forma do substitutivo que apresenta. *Em 12/06/2013, foi apresentada a Emenda nº 89, de autoria do Senador Pedro Simon. Em 12/08/2013, foi apresentada a Emenda nº 90, de autoria do Senador Alvaro Dias. Em 15/08/2013, foi apresentada a Emenda nº 91, de autoria do Senador Antonio Carlos Rodrigues. Em 28/11/2013, foi apresentada a emenda nº 92, de autoria do Senador Alvaro Dias. Em 05/12/2013, foi apresentada a emenda nº 93, de autoria do Senador Rodrigo Rollemberg. Em 10/12/2013, o Relator apresenta adendo ao seu Relatório e parecer contrário às Emendas nº 89 a 93. Em 10/12/2013, foi apresentada a Emenda nº 94, de autoria do Senador Aloysio Nunes Ferreira, dependendo de relatório.* **Resultado:** Concedida vista coletiva, nos termos regimentais. O Senhor Senador Vital do Rêgo passa a Presidência para o Senador Eduardo Amorim. O Senhor Senador Eduardo Amorim passa a Presidência para o Senador Anibal Diniz. Nada mais havendo a tratar, a Presidência declara encerrada a presente Reunião às onze horas e seis minutos, restando adiados os demais itens constantes da pauta, a saber: **ITEM 2) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 196, de 2007; ITEM 3) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 268, de 2006; ITEM 4) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 108, de 2013; ITEM 5) PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 45, de 2013; ITEM 6) SUBSTITUTIVO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 114, de 1997; ITEM 7) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 5, de 2012; ITEM 9) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 558, de 2007; ITEM 11) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 3, de 2007, TRAMITA EM CONJUNTO PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 11, de 2007, TRAMITA EM CONJUNTO PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 78, de 2007, TRAMITA EM CONJUNTO PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 25, de 2008; ITEM 12) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 21, de 2007; e ITEM 13) OFICIO "S" Nº 9, de 2000;** e para constar, eu, Ednaldo Magalhães Siqueira, Secretário da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente (Senador Vital do Rêgo) e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas. . – **Vital do Rêgo,** Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

(Texto com revisão.)

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Declaro aberta a 77ª Reunião Extraordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 54ª Legislatura.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa*.)

A ata está aprovada e será publicada no *Diário do Senado Federal*.

Abro espaço para manifestações dos Srs. Senadores a respeito de alteração na pauta.

Com a palavra o Senador Aloysio Nunes Ferreira.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Sr. Presidente, peço preferência para o item 2. Será uma leitura de parecer e eu vou pedir vista. Apenas para podermos dar continuidade à reunião.]

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Preferência concedida.

Senador Lobão Filho.

O SR. LOBÃO FILHO (Bloco Maioria/PMDB – MA) – Sr. Presidente, hoje está pautada a leitura do relatório da mudança do Regimento e, como eu tenho reunião na Comissão de Orçamento, pediria a gentileza dos meus colegas e de V. Exª para, se fosse possível, fazer uma inversão de pauta para que pudéssemos ler as principais novidades do relatório já apresentado nesta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Aloysio, a Senadora Lúcia Vânia, que é a Relatora do projeto do qual V. Exª já encaminha o pedido de vista, está chegando. Eu vou

inverter a ordem de leitura para ler o resumo do Regimento Interno e fico já com um compromisso com V. Exª de que, ao final do relatório da Senadora Lúcia Vânia, a vista já estar concedida.

Com a palavra o Senador Lobão Filho.

Só um minuto, Sr. Presidente da Comissão Mista de Orçamento.

Sobre o item 14, para efeito de documentação e apanhado taquigráfico, tenho que fazer menção ao introito do projeto em epígrafe.

Item 14, página 222.

ITEM 14
PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 17, DE 2009
– Não Terminativo –

Institui o novo Regimento Interno do Senado Federal.
Autoria: Reforma do Regimento Interno – 2008 (CTRRISF)
Relatoria: Senador Lobão Filho
Relatório: Pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e boa técnica legislativa do PRS nº 17, de 2009, e, no mérito, por sua aprovação, com a rejeição das Emendas nºs 3, 5, 6, 8, 11 a 16, 18 a 24, 26 a 29, 32, 34, 36 a 40, 43 a 47, 49 a 52, 54, 56, 60, 62, 63, 65, 67, 69 a 74, 78 a 80 e 87; aprovação integral das Emendas de nºs 4, 10, 17, 58, 64, 66, 68, 75, 77, 81 e 84; e aprovação parcial das Emendas nºs 1, 2, 7, 9, 25, 30, 31, 33, 35, 41, 42, 48, 53, 55, 57, 59, 61, 76, 82, 83, 85, 86 e 88, na forma do substitutivo que apresenta.
Observações:

– A matéria será apreciada pela Comissão Temporária para a Reforma do Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do art. 401, § 2º, do RISF;

– Em 12/06/2013, foi apresentada a Emenda nº 89, de autoria do Senador Pedro Simon (dependendo de relatório);

– Em 12/08/2013, foi apresentada a Emenda nº 90, de autoria do Senador Alvaro Dias, (dependendo de relatório);

– Em 15/08/2013, foi apresentada a Emenda nº 91, de autoria do Senador Antonio Carlos Rodrigues, (dependendo de relatório);

– Em 28/11/2013, foi apresentada a emenda nº 92, de autoria do Senador Alvaro Dias, (dependendo de relatório);

– Em 05/12/2013, foi apresentada a emenda nº 93, de autoria do Senador Rodrigo Rollemberg, (dependendo de relatório).

Concedo, agora sim, a palavra, para síntese do seu relatório, e haveremos de conceder vista coletiva a todos os Senadores, ao Senador Lobão Filho

O SR. LOBÃO FILHO (Bloco Maioria/PMDB – MA) – Obrigado, Sr. Presidente.

Srªs e Srs. Senadores, nesta manhã, na condição de relator do Projeto de Resolução nº 17, de 2009, que institui o novo Regimento Interno do Senado Federal, apresento à nossa Comissão de Constituição Justiça e Cidadania uma síntese do relatório que, em maio deste ano, eu já tinha tido a oportunidade de entregar a este Colegiado e que, desde então, se encontrava disponível para análise de V. Exª.

Aproveito, também, Sr. Presidente, para apresentar, hoje, um adendo com três novas modificações devido às mudanças constitucionais que ocorreram no Congresso Nacional.

Recordo, inicialmente, que o projeto em questão é de iniciativa de comissão temporária de reforma do Regimento Interno do Senado Federal, criada ainda na Legislatura passada.

De imediato, esclareço que três foram os princípios que orientaram os trabalhos desta relatoria: procurar dar maior celeridade e dinamismo ao processo legislativo, ou seja, buscar maior economia processual nos trabalhos legislativos; alcançar a mais ampla democratização dos trabalhos legislativos, valorizando-se o papel de cada Congressista, independentemente de ocupar cargo de direção ou de liderança; tentar uma organização do Legislativo compatível com a modernidade e a democracia.

Falar em modernidade e democracia, Sr. Presidente, Srs. Senadores, nos remete a relembrar que o Regimento Interno do Senado encontra-se bastante defasado. Afinal, data de 1970, auge do período autoritário ou de exceção institucional por que passou o nosso País. Devemos recordar ainda que, em 1968, houve o fechamento do Congresso Nacional, medida que perdurou por quase todo o ano de 1969, e consequente edição do Ato Institucional nº 5, o tão conhecido AI 5. A seguir, na reabertura do Poder Legislativo, o regime autoritário conseguiu aprovar a Emenda Constitucional nº 1, de 1969, que reescreveu integralmente a Carta de 1967.

Foi exatamente nesse contexto jurídico-político que surgiram, no primeiro semestre de 1970, dois regimentos do Poder Legislativo Federal: o Comum e o Interno do Senado Federal, destinados a regulamentar, respectivamente, no âmbito do Congresso Nacional e desta Casa, o texto constitucional então expresso na mencionada Emenda 1.

Ainda que o Regimento do Senado de 1970 venha sendo, ao longo do tempo, adaptado às transformações

democráticas vivenciadas pelo País, é inegável que nele remanesçam disposições normativas inspiradas numa concepção política que privilegia a centralização do poder, portanto, de inspiração pouco democrática.

Considerando-se, como afirmei, que não foi elaborado um novo regimento após a promulgação da Constituição de 1988, desde então ocorreram tentativas de dotar esta Casa de uma Lei Interna integralmente reescrita à luz do novo texto constitucional. Em legislaturas passadas, mais recentes, ilustres Senadores, como Lúcio Alcântara, Ramez Tebet, Marco Maciel, Tião Viana, Gerson Camata e Tasso Jereissati presidiram colegiados ou relataram proposições com o propósito de elaborar um novo Regimento, de modo a institucionalizar no Senado Federal, com a maior amplitude possível, os princípios democráticos consagrados na Constituição de 1988.

A Comissão Especial que elaborou o Projeto de Resolução do Senado nº 17, ora objeto de análise na CCJ, trabalhou exatamente com essa orientação, buscando um texto que não apenas consolidasse todas as alterações realizadas desde a aprovação da Resolução nº 18, de 89, já no processo do período de redemocratização do País, mas que, sobretudo, incorporasse novos postulados e medidas democráticas e modernizantes das práticas e procedimentos de funcionamento desta Casa. A busca de maior eficiência e transparência ao processo legislativo também está presente no texto proposto.

Afinal, essas últimas quatro décadas foram décadas de grandes transformações no Parlamento e no Estado brasileiro, que saiu de um regime de exceção para a consolidação de uma democracia moderna, que exige do Processo Legislativo e da atuação parlamentar afinidade com os princípios da transparência, eficiência e eficácia.

O projeto, Sr. Presidente, elaborado pela Comissão Especial cumpre, em boa medida, essa função de dotar o Senado Federal de regras claras e precisas, que permitam o desenvolvimento da função legislativa com base nos princípios democráticos da prevalência da decisão da maioria, mas com respeito à atuação das minorias. Ainda assim, esta relatoria procurou introduzir novas contribuições, todas na mesma linha de intenções.

São os seguintes os principais pontos de inovação formulados de acordo com a proposta inicial:

1. alteração do uso da palavra em Plenário (são os arts. 14 a 21);

2. ampliação do caráter terminativo nas comissões (art. 90);

3. reformulação do regramento de urgência (art. 344 a 361);

4. reformulação das normas regimentais sobre comissões parlamentares de inquérito e manejo de documentos sigilosos (arts. 151 a 159 e arts. 423 a 431);

5. regulamentação do procedimento de tramitação de tratados internacionais sobre direitos humanos, com eficácia de emenda constitucional (art. 384);

6. adaptação do Regimento ao processo legislativo eletrônico (arts. 51, 143, 263, 289, 290, 329, 345, 349, 363, 365, 368, 381, 382, 397 e 415);

7. alterações nas normas referentes à realização de sessões especiais e à apreciação de requerimentos de louvor e pesar (arts. 160, 235 e 238);

8. alteração do regramento da prejudicialidade (art. 342);

9. adequação de prazos, interstícios e outros instrumentos regimentais (arts. 75, 81 e 293);

10. aperfeiçoamento dos procedimentos para tramitação em conjunto (arts. 271 e 273);

11. inserção no Regimento de sistemática de tramitação dos requerimentos de informação (arts. 220 a 234);

12. solução de incongruências e assimetrias do Regimento Interno;

13. uniformização terminológica;

14. regulamentação do funcionamento do Colégio de Líderes (art. 65); 15. classificação das emendas e adoção

15. Classificação das emendas e adoção da emenda aglutinativa (arts. 245 a 249).

Em apertada síntese, assim podemos resumir, Sr. Presidente e Srs. Senadores, as principais inovações contidas na proposta inicial. Visando a adotar maior eficiência no processo decisório, a proposição busca mais bem regular e organizar o uso da palavra pelos Senadores, tornando mais amplo o tempo destinado ao debate e à deliberação da Ordem do Dia, assim como nas reuniões das comissões permanentes. Da mesma forma, a tramitação de diversas proposições e procedimentos adotados está recebendo novo tratamento, para que seja mais ágil a deliberação final do Senado Federal. Dessa forma, está proposto novo tratamento para as regras de urgência na tramitação das proposições, de declaração de prejudicialidade, de tramitação em conjunto e análise de requerimentos.

O Projeto do novo Regimento Interno incorpora também às normas da Casa a experiência adquirida com o funcionamento das CPIs, que se consolidaram como importante instrumento da função fiscalizadora exercida por parte do Poder Legislativo. Ao tratar, normalmente, de interesses conflitantes, a extensão dos poderes dessas comissões foi objeto de inúmeras disputas judiciais, que levaram à consolidação de

jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, agora incorporada às normas regimentais.

Pretende-se também a adequação dos procedimentos ao processo legislativo eletrônico. Isso é importante, Sr. Presidente, porque nós fazemos agora a priorização do meio eletrônico sobre o meio analógico. Portanto, passamos a fazer uma economicidade tremenda de papel e de procedimentos, de tempo, dentro do processo legislativo. Pretende-se também a adequação dos procedimentos ao processo legislativo eletrônico, de forma a garantir maior transparência e eficiência ao processo deliberativo. Com sua implantação, a sociedade poderá conhecer de forma mais ágil e precisa os debates e decisões adotadas, acompanhando de perto a atuação de cada Parlamentar e Bancada. É uma transparência absoluta.

A proposta também formaliza a existência do Colégio de Líderes, reconhecendo a importância que as organizações partidárias possuem no encaminhamento das deliberações e na solução dos impasses internos.

Apesar de esta Relatoria reconhecer importantes progressos contidos na proposição inicial e nas emendas ali apresentadas, consideramos, conforme já anunciado, que outras medidas também se fazem necessárias, tanto no que diz respeito à busca de maior dinâmica do processo legislativo quanto na democratização das estruturas políticas do Senado Federal.

Sr. Presidente, a partir de agora vou relatar as principais inovações introduzidas dentro deste relatório.

Sucintamente, podemos agrupar em dois grandes temas as mudanças que a relatoria pretende efetuar no novo Regimento: dar maior racionalidade aos procedimentos e rotinas da Casa, buscando eficiência no processo legislativo e ampliando os instrumentos de fiscalização do Senado sobre os atos da Administração Pública; ampliar a democracia interna do Senado Federal sob diversos ângulos, reformulando características da estrutura de poder, de modo a ampliar os canais da Casa que atuam na elaboração da agenda legislativa, e especialmente valorizar as comissões permanentes enquanto instâncias deliberativas, bem como a atuação individual das Srªs Senadoras e dos Srs. Senadores.

Sobre a eficiência do processo legislativo:

a) A já anunciada redução do número de Comissões Permanentes e a diminuição expressiva das subcomissões têm por norte exatamente acelerar a tramitação das proposições legislativas. Atualmente, as matérias são distribuídas a diversos colegiados, que atuam em sequência, o que torna moroso e ineficaz o processo legislativo.

b) Associamos ao menor número de Comissões também uma nova regra: a de que, no mérito, o despacho da Mesa deverá contemplar apenas uma Comissão, aquela que tiver maior amplitude temática sobre determinada proposição. Não podemos mais continuar, Sr. Presidente, enviando um projeto a toda e qualquer Comissão que tenha alguma ligação com assuntos secundários, ainda que vinculados parcialmente à matéria. Esse modelo – que resulta em diversas apreciações e pareceres – praticamente inviabiliza o exame aprofundado de proposição em escala mais ampla.

A única exceção que admitimos a essa regra é possibilidade de, na fase inicial de tramitação de um projeto, haver aprovação pelo Plenário de requerimento para que apenas mais uma comissão temática possa ser consultada sobre a matéria. O que existe hoje no Senado, Sr. Presidente, é um absurdo. Alguns projetos de lei, às vezes, tramitam por cinco ou seis comissões, em uma forma de simplesmente impedir...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Especialmente quando o Governo requer o apensamento. Aí pronto, acabou.

O SR. LOBÃO FILHO (Bloco Maioria/PMDB – MA) – Então, isso fica corrigido já nessa nova proposta de Regimento.

c) Se o exame temático ficará restrito a uma Comissão, sugerimos em contrapartida que seja ouvida a CCJ nos aspectos jurídicos e de técnica legislativa daquelas proposições já apreciadas na Comissão temática.

Desse modo, haverá maior segurança jurídica acerca das decisões da Casa, com o que se pretende reduzir a crescente judicialização do Processo Legislativo.

d) Ao se resgatar esse papel que coube à CCJ do Senado até 1988 (a CCJ da Câmara dos Deputados sempre o manteve), consideramos oportuno, por outro lado, redistribuir algumas de suas competências em favor das outras Comissões Permanentes. Para tanto, sugerimos que o exame de mérito sobre propostas de emenda à Constituição seja realizado pelas comissões temáticas pertinentes, e não mais por aquela. Haverá, assim, redistribuição de tarefas, sem prejuízo dos colegiados, mas com presumível ganho geral de qualidade legislativa.

Este é outro problema endêmico do Senado Federal. Por vezes, Parlamentares receber relatoria de determinados projetos, mas, por motivos pessoais e alheios ao Congresso Nacional esses relatórios ficam indefinidamente presos ao Relator e, portanto, sem possibilidade de serem redistribuídos.

f) As audiências públicas têm se constituído em relevante instrumento de atuação conjunta do Parlamento com a sociedade. O Substitutivo contempla um mecanismo para dotar de maior eficácia reuniões que

concluam por acordos entre os segmentos envolvidos numa audiência. É um termo indicativo de ajuste nas audiências públicas, o famoso TAC já nas nossas audiências públicas, como conseqüência das nossas audiências públicas. Seria um termo de ajuste nas audiências públicas, a exemplo de mecanismo similar já utilizado pelo Ministério Público. A sugestão foi acolhida de projeto de resolução de autoria do Senador Lindbergh Farias.

g) Conforme já comentado, as mudanças na estrutura da Casa terão grande repercussão na dinâmica dos trabalhos, especialmente a agenda racionalizada, elaborada pela Mesa, com a contribuição dos Líderes e dos Presidentes das Comissões Permanentes.

Deve-se mencionar, ainda, o papel positivo que poderá ser desempenhado pelas sessões temáticas, adotadas por meio da Resolução nº 3, de autoria da Mesa e já contemplada em proposição do Senador Marcelo Crivella (PRS nº 4, de 2011). Pela importância dessa modalidade de sessões, a incorporamos em nosso Substitutivo.

Sobre ampliação das competências fiscalizadoras:

a) Valorização e detalhamento das atribuições das Comissões Parlamentares de Inquérito (CPIs). O Substitutivo foi aproveitado para disciplinar aspectos para os quais a prática demonstrou existirem lacunas. A título ilustrativo, este é o caso dos interrogatórios, Sr. Presidente, que poderão ser efetuados, ainda que o depoente opte pelo direito de se manter calado.

b) Inclusão da competência – hoje, no momento em que é manifestado o interesse do depoente em se manter em silêncio, simplesmente se encerra o interrogatório. Com o novo dispositivo, permanece a oportunidade de se efetivar o relatório, mesmo com a ausência oral do depoente – fiscalizadora e avaliadora do Sistema Tributário Nacional, assunto recentemente aprovado pelo Plenário, objeto do PRS nº 27, de autoria do Senador Renan Calheiros, nosso Presidente, e que gerou a RSF nº 2, de 2013.

c) Institucionalização de audiências de Ministros de Estado em Comissões Permanentes, a exemplo do que hoje já acontece com o Ministro Presidente do Banco Central do Brasil. Introduzimos esse procedimento em Comissões como a CCJ, a CRE e a CAE, contemplando sugestão de atuais integrantes e dirigentes desses colegiados (que também já foram objeto da Resolução nº 4, de 2013).

d) Ampliação da competência fiscalizadora do Senado Federal sobre as Agências, por meio da previsão de depoimentos ordinários anuais. Hoje, a atuação de muitas Agências tem sido alvo de críticas da sociedade e das próprias autoridades, pois esses órgãos públicos nem sempre conseguem atuam para que os concessionários ou permissionários de serviços públicos cumpram com suas obrigações.

Isso é importantíssimo, Sr. Presidente. Nós aqui, no Senado, aprovamos todos os membros das agências. As agências são autônomas e por mandato. Esses diretores de agência se sentem inatingíveis e inatacáveis. A partir deste Regimento, eles serão obrigados a prestar contas anualmente ao Senado Federal, porque do Senado Federal partiu a sua consolidação ao cargo, a sua consolidação e a sua indicação.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Permita-me, Senador?

O SR. LOBÃO FILHO (Bloco Maioria/PMDB – MA) – Com todo o prazer.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Só para elogiar esse ponto. Quando os indicados vêm aqui, eles vêm com a humildade franciscana. E depois da indicação, eles se transformam na arrogância napoleônica. E não atendem...

Muito bem, eu quero parabenizá-lo por isso.

O SR. LOBÃO FILHO (Bloco Maioria/PMDB – MA) – Obrigado, Senador Pedro Taques.

Sobre a reformulação da estrutura de poder, ampliando a democracia interna no Senado:

a) Explicitação das competências da Mesa, em artigo específico, antecedendo às atribuições de cada um de seus membros. Diferenciação, também, entre as competências da Mesa e as da Comissão Diretora, embora ambas sejam integradas pelos mesmos Senadores.

A intenção é a de salientar a importância institucional de a direção ser exercida de forma colegiada, ficando o coletivo, portanto, acima das atribuições individuais de cada um dos que dela participam.

Não obstante o Regimento previamente definir atribuições dos membros da Mesa, inovamos ao estabelecer que Ato específico, a cada biênio, deverá detalhar outras incumbências, particularmente aquelas referentes às atividades administrativas, da alçada da Comissão Diretora.

Neste tema, outra inovação necessária é a previsão de regularidade de funcionamento da Mesa, por meio da explicitação de reuniões ordinárias mensais e semanais.

Com essas providências, a Mesa valorizará a participação dos que a compõem e terá periodicidade de reuniões, aspecto crucial ao adequado fluxo de seus debates, entendimentos e decisões.

b) Manutenção da proposta de institucionalização do Colégio de Líderes, acrescida da criação do Colégio de Presidentes das Comissões Permanentes, proposta esta inspirada em sugestão do Senador Fernando Collor.

Esses dois Colégios são representativos de duas áreas essenciais para o Senado: as bancadas partidárias e os blocos parlamentares, o primeiro; e as comissões temáticas, o segundo.

Sobre as Lideranças, a Relatoria defende que sejam reconhecidas como tais, na parte política e legislativa, o mesmo que já ocorre no aspecto administrativo: são necessários três Senadores para que a Liderança obtenha os direitos estipulados no Regimento.

Assim, a representatividade dos Líderes e dos Presidentes das Comissões Permanentes os credencia a desempenharem, junto à Mesa, papel decisivo para a elaboração de uma agenda legislativa mensal que contemple os mais diversos interesses da Casa.

Para tanto, está previsto que esses três colegiados reunir-se-ão, ordinariamente, uma vez por mês e contribuirão para definir a linha de ações para o mês seguinte. Deve-se assinalar, contudo, que essas reuniões terão caráter consultivo. A competência regimental de definir a Ordem do Dia continua sendo da Presidência do Senado.

Uma das opções de agenda poderá ser a realização de sessões temáticas, ideia já adotada por meio de iniciativa da Mesa, procedimento este também contemplado no Substitutivo.

c) Adotar novas medidas que ampliem a valorização das Comissões Permanentes, tendência bastante acentuada desde que elas adquiriram, com o texto constitucional de 1988, competência para deliberar terminativamente sobre proposições.

No Substitutivo, acolhemos também a proposta de redução do número desses colegiados, de onze para nove. Atualmente, a quantidade de Comissões praticamente inviabiliza um trabalho racional nesses colegiados, pois os Senadores precisam estar em diversas reuniões que se realizam simultaneamente.

Essa é uma preocupação muito grande do Senador Mozarildo Cavalcanti já manifestada reiteradamente no plenário a este Relator. Hoje o número de onze comissões praticamente inviabiliza o trabalho racional desses colegiados.

Examinamos a possibilidade de uma redução de impacto ainda maior, mas optamos pelo modelo de nove Comissões, por considerarmos compatível com o pluralismo partidário hoje vigente, que viabiliza no Senado a presença de muitas agremiações com bancadas numericamente expressivas.

Em contrapartida, estamos sugerindo redução acentuada das subcomissões. Salvo melhor juízo, esses pequenos órgãos têm sido utilizados de forma indiscriminada e dispersam forças e energias que deveriam estar concentradas nos colegiados principais.

O Substitutivo contempla a possibilidade de criação de somente uma subcomissão temporária para cada Comissão Permanente, e nada mais.

Hoje, Sr. Presidente, podemos perceber algumas comissões permanentes com três, quatro, cinco subcomissões, usurpando o dever da comissão permanente a que elas se ligam. Essa é uma distorção que tentamos corrigir nesse dispositivo.

Há várias propostas, e a do Senador Mozarildo, aqui presente, é uma delas, de designarmos uma semana exclusivamente para comissões e outra semana para plenário. Essa proposição do Senador Mozarildo não foi acolhida no relatório, mas, com certeza – porque ele não é o único adepto desse pensamento –, essa tese será amplamente discutida nesta Comissão, onde todos poderemos ter oportunidade de discutir e avaliar o melhor modelo para o Senado: se é o modelo que atualmente temos, com a parte da manhã voltada para comissões, e a parte da tarde, ao plenário; ou se é o modelo defendido por alguns Parlamentares, de uma semana inteira para comissões e uma semana inteira para o plenário. Isso nós teremos oportunidade de discutir com mais profundidade aqui no plenário da Comissão de Constituição e Justiça.

Finalmente, último item do item 3.

Essas modificações na estrutura de poder da Casa, assim como outras referentes à atuação parlamentar dos Senadores, objeto de comentários em item específico, representam uma democratização do Senado Federal em benefício do conjunto de seus integrantes e de cada um individualmente. As medidas constituem uma tendência de horizontalização do poder, pois são institucionalizadas nas demais instâncias, lideranças e comissões, que influenciarão nos processos decisórios, com o que se pretende ampliar os espaços de atuação individual dos Senadores. E a concentração dos trabalhos em menor número de comissões também se traduzirá em maior importância do voto de cada um desses colegiados.

Finalmente, Sr. Presidente, o último item é a valorização do papel individual dos Senadores.

a) Conforme já comentado, a redução do número de Comissões e a racionalização de seus trabalhos deverá se traduzir em maior importância de seus integrantes, ou seja, de cada Parlamentar, individualmente. Além disso, esse novo formato de atuação das Comissões tem por objetivo ampliar o número de proposições examinadas em cada Colegiado, o que se traduzirá por aumento de exame das proposições de iniciativa dos próprios Senadores.

b) Ainda nas Comissões, estabelecemos que a substituição de um relator por um relator *ad hoc* não mais significará a destituição do primeiro. Com essa

providência, o trabalho inicial continuará, valorizando-se a função do relator original.

c) A mudança da natureza da instituição da "Indicação" (proposição legislativa), por meio da qual será possível ao Senador propor medidas também ao Poder Executivo, representará a superação de impasse hoje existente. Hoje, o Senador possui ideias sobre as quais é o Presidente da República o titular da iniciativa de projeto de lei. Assim, para que o Parlamentar possa apresentar suas sugestões, a Indicação passará a ser um último instrumento legislativo, valorizando as contribuições individuais.

Finalmente, Sr. Presidente, um item importante no exercício do papel de Congressista, de Senador especificamente.

d) Democratização do uso da palavra em plenário. Trabalhamos para que sejam limitadas a conteúdos absolutamente adequados às intervenções de lideranças, questões de ordem ou uso da palavra pela ordem. Desse modo, o tempo será maior para os Senadores que se inscrevem individualmente e aguardam disciplinadamente o cumprimento da ordem dos inscritos.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. LOBÃO FILHO (Bloco Maioria/PMDB – MA) – Tenho um capítulo sobre comunicações inadiáveis.

Hoje, Sr. Presidente, há um regime ditatorial dos Líderes em relação ao assunto. E temos uma distorção no Senado: há sete partidos com Líder dele próprio; sete partidos com apenas um Senador. E esse Senador que representa um partido, no qual ele é o único Senador, fala com o mesmo espaço – V. Exª deve ser exemplo de um – às vezes, de Líderes com três, quatro, cinco, seis, sete, dez, vinte Senadores.

O que diz a proposição? Que esses Líderes de partidos de um só se aglutinem em três, e aí escolham um dos três... Quer dizer, dos três, que se escolha um, e este um falará em nome desses três.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. LOBÃO FILHO (Bloco Maioria/PMDB – MA) – Aí, então, haverá um espaço para que esses Líderes falem da forma como falam hoje.

Não é justo que Senadores se inscrevam às 7h da manhã e vejam o seu direito de usar a palavra usurpado ao longo do dia...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Tem toda razão.

O SR. LOBÃO FILHO (Bloco Maioria/PMDB – MA) –...porque um Líder pede a palavra.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Vulgarizou-se essa instituição.

Aliás, o Senador Eduardo Amorim é absolutamente ecônomo e austero na utilização dessa prerrogativa.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC – SE) – Obrigado, Senador Aloysio.

O SR. LOBÃO FILHO (Bloco Maioria/PMDB – MA) – Eu nunca vi o Senador Eduardo Amorim se utilizando dessa prerrogativa hoje em vigor.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC – SE) – Utilizo muito pouco e, quando utilizo meu tempo, com certeza... Aliás, só passei uma vez, que foi num discurso na semana passada por conta do falecimento do Governador Déda. Mas foi por causa também dos apartes, pois era um momento de muita emoção.

O SR. LOBÃO FILHO (Bloco Maioria/PMDB – MA) – Por outro lado, vemos outros Senadores de partidos de um só que falam às vezes... Já cheguei a contar 12 vezes numa mesma sessão, Senador Aloysio. São os que mais falam até, alguns são os que mais falam.

Finalmente, Sr. Presidente, esse foi o relatório que apresentei em março e que sofreu algumas modificações devido a matérias que foram votada pelo Congresso Nacional.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB – RS) – Esse relatório V. Exª apresentou em março?

O SR. LOBÃO FILHO (Bloco Maioria/PMDB – MA) – Isso mesmo, em março deste ano.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB – RS) – E agora que o está lendo?

O SR. LOBÃO FILHO (Bloco Maioria/PMDB – MA) – Não. Já o li, mas o estou relendo porque foi apresentado um adendo com três modificações, que tratam basicamente de votação secreta e mais dois itens que terei oportunidade de ler.

Sr. Presidente, entrego formalmente esse adendo à Comissão, para que possa ser anexado ao relatório de alteração do Regimento e, dessa forma, ser avaliado com mais profundidade pelos Senadores desta Comissão.

No mês de maio último, em reunião, entregamos formalmente ao Senador Presidente da Comissão, Senador Vital do Rêgo, nosso relatório ao Projeto de Resolução do Senado nº 17, de autoria da Comissão Temporária interna, criada pelo Requerimento nº 208, de 2008. Depois disso, foram apresentadas as Emendas nºs 89 a 93, da CCJ, que são objeto desse aditamento.

Esse aditamento será utilzado também para que a relatoria adapte o texto à Emenda Constitucional nº 76, de 2013, acolha integralmente o texto do RSF nº 41, de 29 agosto de 2013, que disciplina a apreciação da escolha de autoridades pelas Comissões e introduz uma pequena mudança no art. 133 do Substitutivo, que trata dos relatores.

Análise.

Considerando-se que, desde maio, os integrantes da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania estão familiarizados com o substitutivo, com a sua estrutura e numeração, optamos por apreciar sob a forma de adendo as emendas e as sugestões pontuais, sobretudo porque elas são em número reduzidos. Ademais, no prazo regimental para convocação de reunião, os avulsos da matéria foram distribuídos com a versão de maio do mencionado substitutivo. Em momento posterior, todavia, consolidaremos em texto único o substitutivo e esta complementação, ainda mais que é plausível a apresentação de novas emendas e sugestões para o novo Regimento Interno.

Assim, cumpre analisar e manifestar posição acerca de cada uma das emendas apresentadas recentemente, após entrega do relatório à CCJ.

Sr. Presidente, queria fazer um comentário sobre isso.

Esse tema é extremamente importante para o Senado Federal. Estou surpreso com o pequeno número de emendas apresentadas. Foram poucas emendas para um assunto tão importante como esse. Eu acho que é importante a participação de cada Senador neste trabalho, porque ele irá afetar não só essa Legislatura como todas as outras daqui para frente. É quase como se fosse uma constituinte do Regimento do Senado, quase como a Constituinte de 1988, que fez o marco zero. Faremos outro marco zero aqui. É preciso que os Senadores participem, que proponham emendas, que seja discutido esse assunto aqui. De maio até hoje, foram pouquíssimas as emendas apresentadas, que agora passo a analisar.

Mas não está encerrado o prazo para apresentação de emendas. É importante que isso seja dito. Vamos continuar apresentando emendas para que a gente possa continuar discutindo em profundidade o tema.

Emenda nº 89, do Senador Pedro Simon. A emenda pretende levar as decisões administrativas da Comissão Diretora para o Plenário, por meio da instituição de recurso com essa finalidade. A estrutura administrativa da Casa não pode ser confundida com a atuação legislativa do Senado Federal, para a qual existe a previsão constitucional de recursos para proposições apreciadas em caráter terminativo pelas Comissões permanentes. Além disso, nas hipóteses determinadas pela Constituição Federal em seu art. 52, as decisões administrativas são submetidas ao Plenário sob a forma de projeto de resolução. Somos, portanto, contrários a essa inovação.

Emenda nº 90 – CCJ, do Senador Alvaro Dias. Também rejeitada. A emenda visa a determinar que as Comissões realizem oitivas de entidade nacional dos Municípios para as matérias que resultem em impacto direto ou indireto nos entes locais. Essa situação seria mais um entrave para o fluxo das proposições legislativas, tendo em vista que muitas delas geram impacto para os Municípios, ainda mais aquelas de caráter indireto. É princípio que norteia o substitutivo ao novo Regimento o da economia ou o da agilidade processual, e essa inovação viria exatamente em sentido oposto ao referido princípio; uma burocratização. Ademais, o Regimento mantém a possibilidade de serem realizadas essas oitivas sempre que assim pretender uma Comissão.

Emenda nº 91 – CCJ, do Senador Antonio Carlos Rodrigues. Também rejeitada. A Emenda nº 91 pretende que alterações nas Bancadas partidárias repercutam imediatamente na composição das comissões. Optamos por manter a regra atual de que essas modificações se reflitam nas comissões em início da Sessão Legislativa. Acolher a emenda significaria que cada mudança na composição da Casa, por licença ou exercício de cargo no Executivo, geraria alterações, o que não seria um obstáculo ao fluxo adequado das proposições.

Emenda nº 92, do Senador Alvaro Dias (arts. 57 e 87 – rejeitada). A emenda do Senador Alvaro Dias pretende mudar o critério de voto para as eleições da Mesa e das comissões permanentes. A alteração substituiria o "escrutínio secreto" pela "votação ostensiva". Trata-se de sugestão que não mereceu aprovação quando da apreciação no Senado Federal da PEC que culminou na Emenda Constitucional nº 76, de 2013. Assim, ao pretender somente adequar o novo Regimento às alterações constitucionais, não acolhemos essa emenda. Eu entendo que, se fosse desejo do Plenário, da maioria, este item teria sido discutido e aprovado no plenário do Senado Federal. Como ele não foi, não me julgo independente e autoritário o suficiente para mexer em algo que o Plenário discutiu profundamente e não aprovou. Portanto, não acolho essa emenda do Senador Alvaro Dias.

Emenda nº 93, do Senador Rodrigo Rollemberg (arts. 48, 57, 87, 119, 195 e 307 – rejeitada). O Senador Rodrigo Rollemberg apresenta emenda na mesma linha do Senador Alvaro Dias. Além dos arts. 57 e 87, pretende estabelecer votações ostensivas em outros casos hoje definidos como de votação secreta. Os mesmos argumentos expostos para a Emenda nº 92 servem também para rejeitar esta.

Rejeitadas as emendas, a Relatoria, conforme mencionado na parte 1, adotará, no art. 396 do substitutivo, o texto da Resolução nº 41, que estabeleceu novos critérios para sabatinas de indicações apreciadas pelas comissões permanentes.

Além disso, introduziremos vedação no art. 133 do substitutivo a fim de democratizar a distribuição de

matérias entre todos os Senadores. Haverá proibição de que o Senador que relatou proposição em determinada comissão possa ser designado para relatoria em outra comissão. Este absurdo está acontecendo hoje dentro do Senado. Um colega é indicado relator dentro desta Comissão e a seguir a mesma proposição vai para outra comissão e ele é indicado também na próxima comissão, o que diminui intensamente o debate e a discussão da matéria.

Por último, ainda que não se integre diretamente ao texto desse substitutivo, a Relatoria sente-se no dever de ofício de sugerir alteração da Resolução nº 20, de 1993, que institui o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, que, por força, do art. 159, inciso I, do substitutivo, integra a estrutura do Senado Federal. A modificação decorre da já mencionada alteração de critérios de voto, estabelecida pela Emenda Constitucional nº 76.

Ao final desse relatório, constará a referida sugestão, sob a forma de novo artigo, art. 2º do PRS.

Esclareça-se, portanto, que a matéria não constará do novo Regimento, pois é disciplinada em resolução específica (RSF nº 20, de 1993).

Voto.

Face ao exposto, a conclusão do voto é pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e boa técnica legislativa do PRS nº 17, de 2009, e, no mérito, por sua aprovação, com a rejeição das Emendas nºs 3, 5, 6, 8, 11 a 16, 18 a 24, 26 a 29, 32, 34, 36 a 40, 43 a 47, 49 a 52, 54, 56, 60, 62, 63, 65, 67, 69 a 74, 78 a 80, 87 e 89 a 93; aprovação integral das Emendas de nºs 4, 10, 17, 58, 64, 66, 68, 75, 77, 81 e 84; aprovação parcial das Emendas nºs 1, 2, 7, 9, 25, 30, 31, 33, 35, 41, 42, 48, 53, 55, 57, 59, 61, 76, 82, 83, 85, 86 e 88; inclusão das sugestões da Relatoria, na forma do substitutivo apresentado em maio, com as modificações dos dispositivos indicados, o que gerará a devida consolidação entre o primeiro e as alterações ora indicadas.

Sr. Presidente, percebe-se claramente que eu acolhi a grande maioria das emendas. Rejeitei apenas algumas. Mas, depois de lido esse relatório, fica à disposição dos nobres Senadores, meus colegas, essa discussão e a oportunidade de apresentação de novas emendas.

Esse é o relatório, Sr. Presidente.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Senador Lobão...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC –SE) – Agradeço ao Senador Edison Lobão pela leitura do relatório.

De fato, Senador Edison Lobão e demais colegas, alguma coisa precisa ser feita. Precisamos dar um dinamismo maior e até justiça, realmente, em algumas situações, em alguns casos.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Presidente, queria pedir uma informação ao Senador Lobão.

Senador, eu apresentei um projeto, acho que com mais de 50 assinaturas de Parlamentares, de estabelecermos um sistema de distribuição de relatorias semelhante ao dos tribunais de Justiça. Esse projeto não fez parte do relatório. O que a Mesa fez com esse projeto?

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC –SE) – Senador Requião.

Senador Lobão.

O SR. LOBÃO FILHO (Bloco Maioria/PMDB – MA) – Eu não sei desse projeto. O nosso Relator principal, que participou da distribuição... você tem noção desse relatório? *(Pausa.)*

Ah! Faz seis anos. Ele não fez parte da análise nossa aqui.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Não chegou? A Mesa desapareceu com o projeto? É isso? A conclusão que eu posso tirar é essa?

É o problema básico, Senador Lobão, da distribuição aleatória, porque se encaminha um projeto que não é do agrado da Mesa ou da maioria que domina o Senado, em determinado momento, escolhe-se um determinado Relator e o projeto é automaticamente engavetado. Então, nós fizemos um projeto que...

Veja bem: tinha cinquenta e tantas assinaturas de Parlamentares para o sorteio aleatório de relatorias. Estabelecia prazos, por exemplo, para o Relator apresentar. Se o Relator desistisse do projeto, ele não poderia indicar substituto, seria um sorteio, exatamente o sistema dos tribunais brasileiros, feito por computador, com algoritmo.

Eu não sei mais que fim levou esse projeto, apesar de ser apresentado com cinquenta e tantas assinaturas.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC –SE) – Senador Requião, a informação que estamos recebendo da assessoria da Mesa é que foi entregue ao gabinete do Senador Edison Lobão no dia 16/10. É essa informação. A propositura não foi extraviada, não foi perdida, foi entregue.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Tanto que o Senador Lobão não sabe dele, não é?

O SR. LOBÃO FILHO (Bloco Maioria/PMDB – MA) – Foi em 16/10. Eu entreguei meu relatório em maio. Mas deixa-me dizer: eu adoro essa sua tese. Gosto muito porque ela é compatível com todos os princípios que eu elenquei aqui, exatamente, de independência,

de democratização, de fortalecimento das atividades individuais dos Senadores. Então, gosto muito dessa tese de V. Exª.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Aliás, algumas mudanças essenciais, com os meus cumprimentos pelas mudanças que ele fez, mas eu acho fundamental acabarmos com o domínio da relatoria. O Presidente da Comissão fica dono das relatorias, distribui para quem quer. Os relatores ficam com um projeto seis meses, sete meses. Os projetos desaparecem nas relatorias.

É evidente que V. Exª já sugeriu um prazo, mas o projeto que eu apresentei, com 55 Senadores, estava mais elaborado nesse capítulo. E eu queria uma atenção especial para isso, até por respeito às 55 assinaturas.

O SR. LOBÃO FILHO (Bloco Maioria/PMDB – MA) – V. Exª tem o meu compromisso de que darei atenção especial ao projeto de V. Exª, já antecipando, inclusive, a minha simpatia em relação ao mérito.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC –SE) – Em discussão.

O Senador Mozarildo pediu a palavra. Em seguida, o Senador Pedro Simon.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco União e Força/PTB – RR) – Sr. Presidente, acho que essa medida de reformar o Regimento já vem tardiamente, embora antes tarde do que nunca. O que é certo é que essa metodologia de funcionamento do Senado, realmente, deixa muito a desejar em todos os aspectos: a questão da distribuição da relatoria, a questão do funcionamento de várias comissões ao mesmo tempo. O Senador, às vezes, é de quatro, cinco comissões, é suplente numa, mas é titular em três, pelo menos. O certo é que termina tendo de sair daqui para assinar a outra, voltar para cá se ele tiver um projeto para relatar.

Eu queria pedir vista desse projeto, porque realmente acho que merece um...

Embora tenha gostado muito do relatório que fez o Senador Lobão, eu gostaria de poder me aprofundar melhor nesse parecer e adendo, para que possa, digamos assim, colocar minha opinião também de maneira clara.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC –SE) – Por acordo entre os membros da Comissão, será concedida vista coletiva, mas...

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Pela ordem, Sr.Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC –SE) – Só um minuto, Senador Sérgio. O Senador Pedro Simon pediu a palavra antes.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Perdão.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB – RS) – Sr. Presidente, veja V. Exª que nós estamos aqui discutindo uma tese da maior importância, que é o Regimento Interno da Casa. Um dos melhores Senadores que nós temos, conhecedor da matéria, o Senador pelo Mato Grosso do Sul pediu licença a V. Exª porque aqui ao lado tem uma outra Comissão, discutindo o Código Penal. Então, veja V. Exª que, às vezes, há 30 comissões reunidas não discutindo nenhuma matéria de importância fundamental e agora temos duas reuniões em que se estão discutindo condições de ordem vital. Inclusive o Senador Pedro, que deve ser o Relator na Comissão do Código Penal, é da maior importância aqui nesta Comissão.

Eu sou Parlamentar há cerca de 60 anos, Vereador, Deputado, Senador, e, quando cheguei a Brasília, pela primeira vez, acostumado com o Regimento Interno da Assembleia, peguei os trechos da Câmara, do Senado e o Regimento Comum. Primeiro, li por cima, depois anotei as dúvidas que eu tinha e fiz as comparações. No Regimento do Senado, o que me chamou a atenção é que o Regimento foi feito para quem for eleito Presidente do Senado. Quem está na Presidência do Senado tem no Regimento a saída para o que quiser. Peço para ser votado agora e, se o Presidente não quer votar, ele diz: "De acordo com o art. tal, não é para votar agora". Eu peço vista... O Presidente do Senado é absolutamente soberano. E, quando se vai à Secretária-Geral da Mesa, ali ao lado dela, parece que ela é genial, e ela é genial, mas, na verdade, há 20 anos que ela já conhece isso. Tudo que se pede do Senado à Mesa ela tem todas as decisões baseadas no Regimento.

De acordo com o art. 17, não dá para lhe dar a palavra. De acordo com o art. 36, você tem a palavra. De acordo com o art. 28, não dá para votar agora. De acordo com o art. 38, dá para votar agora. Essa é a realidade, quer dizer, é um Regimento feito com um espírito de servilismo não sei de quem à Mesa do Congresso. Esse é um aspecto pelo qual eu dificilmente entro na briga pelo Regimento quando há algum debate no Senado, porque sei que vai para onde quer e os dois têm razão. Em qualquer debate entre a e b, o que está debatendo tem razão e a Mesa tem razão.

Então, há muito tempo, muito tempo, que a gente pensa em fazer um Regimento sério do Senado, um Regimento realmente com conteúdo, com responsabilidade, com credibilidade. Nunca se conseguiu. Há questões que são fundamentais, por exemplo, por que o Senado, segunda e sexta, não é obrigado a funcionar, o Senador não precisa vir aqui. Ele vem terça, quarta e quinta. Na quinta, já vem de manhã, dá presença e pode ir embora. Na terça, ele vem, dá presença e fica.

Então, as sessões do Senado, e as da Câmara também são iguais, chegam a sumir e até a inexistir. Dois dias e meio, porque, no Senado, não; no Senado, a sessão da quinta-feira à tarde sempre funciona. Mas, na Câmara, eles fazem a sessão de quinta-feira de manhã, alguns vêm e outros dão presença e vão embora.

Então, tinha-se que mexer no Regimento Interno, são coisas realmente muito importantes. Quando o Regimento Interno foi feito, não existia medida provisória, e até hoje as discussões em termos das medidas provisórias praticamente não existem, são insignificantes. Eu acho que nós estamos fazendo nos últimos tempos algo que a história vai escrever. A história vai contar que a Lei de Diretrizes e Bases, uma das leis mais importantes da História do Brasil, foi feita no Congresso pelo Senador Darcy Ribeiro; o resto foi tudo de mentirinha, eu fui de mentirinha. Mas, na verdade, ele fez sozinho. Não participou, o Congresso não teve interesse, não houve reunião; praticamente votou-se aqui e o texto feito aqui foi aprovado na Câmara.

Eu diria que conosco, aqui, também, várias matérias aconteceram isso, matérias importantes, de grande responsabilidade. O Código Civil, as suas modificações foram feitas pelo Josaphat Marinho. O Senador Josaphat relatou, reuniu... Eu fui um dos poucos que ele reuniu na casa dele; ele pedia para a gente conversar com ele. Mas, na verdade, foi ele quem fez. Não houve debate, não discussão, não houve participação. Eu gostaria que me dissessem quem, fora o Josaphat, tenha participado positivamente do Código Civil. Importante: Josaphat é um gênio! É um gênio! Direto, digno, correto, decente, cultura fora do comum. Tudo bem, mas o Código Civil não é um código para ser feito por uma pessoa só, não é para ser feito nem por uma Casa só. Deve ser feito pelo conjunto da sociedade, ouvir as entidades, ouvir a outra Casa e haver o debate. Não houve. O Código Civil foi aprovado no Plenário assim: "Está em votação o Código Civil. Aprovado."

Agora, veio o ilustre Relator e disse que, quando foi indicado Relator, já recebeu um projeto anterior, não sei de quantos anos antes era o projeto.

O SR. LOBÃO FILHO (Bloco Maioria/PMDB – MA. *Fora do microfone.*) – Do Senador Tasso Jereissati.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB – RS) – Mas de que...

O SR. LOBÃO FILHO (Bloco Maioria/PMDB – MA. *Fora do microfone.*) – Dez anos antes.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB – RS) – Dez anos antes.

Dez anos antes, o Senador Tasso Jereissati foi o Relator do projeto. Eu, sinceramente, que cheguei aqui muito antes do Jereissati, não me lembro desse projeto. Não me lembro de ter debatido, de ter discutido. Deve ter sido assim: ele fez com a assessoria parlamentar da Casa, que é muito boa, diga-se de passagem, mas não se discutiu. Ficou parado. Dez anos depois se reuniu e se entregou ao ilustre Senador Lobão...

O SR. LOBÃO FILHO (Bloco Maioria/PMDB – MA) – Só para esclarecimento, Senador Pedro Simon. Foi constituída uma comissão, igual a que hoje discute o Código Civil e o Código Penal, e essa comissão, composta por diversos Senadores, se encontraram durante quase um ano e fizeram esse relatório que eu recebi como base do meu trabalho.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB – RS) – V. Exª está falando do seu trabalho.

O SR. LOBÃO FILHO (Bloco Maioria/PMDB – MA. *Fora do microfone.*) – Como base do meu trabalho.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB – RS) – Mas V. Exª recebeu ano passado ou este ano?

O SR. LOBÃO FILHO (Bloco Maioria/PMDB – MA. *Fora do microfone.*) – Ano passado. Passei oito meses trabalhando nele antes de ser apresentado.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB – RS) – Esta comissão tinha Senadores e tinha gente de fora do Senado, de fora dos Senadores?

O SR. LOBÃO FILHO (Bloco Maioria/PMDB – MA. *Fora do microfone.*) – Eu não participei dessa comissão. Eu acho que eram só de Senadores.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB – RS) – Ah, V. Exª está se referindo ao do Tasso?

O SR. LOBÃO FILHO (Bloco Maioria/PMDB – MA. *Fora do microfone.*) – Isso.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB – RS) – Ah, sim.

É o que tem acontecido. O Presidente Sarney nomeou uma comissão de juristas para fazer a reforma política. Deu em zero e só podia dar em zero. A reforma política teve um grande número de pessoas da maior importância, do maior significado, mas o Parlamento não participou de nada. Não podia ter sido aprovado. Reúnem-se comissões para vários projetos, mas a Casa não anda.

Eu vejo o mérito 100% do ilustre Relator, mas, vejam V. Exªs, o Relator diz que uma comissão com o Relator anterior, Senador Tasso Jereissati, e uma equipe... Eu digo para V. Exª, eu garanto sem saber, não sei o que aconteceu, mas garanto que foi uma assessoria técnica e não de Parlamentar. Eu duvido que tenha sido uma assessoria de Parlamentares que tenham se reunido durante dez dias, vinte dias, um mês, dois meses para elaborar o regimento que o Tasso apresentou. Ele participou, alguns participaram, mas foi elaborado por uma assessoria que preparou o trabalho. E esse trabalho ficou um ano parado para, depois de um ano, ser entregue ao nosso Relator.

A pergunta que eu faço é muito singela. Nós estamos tentando viver uma virada na vida da sociedade brasileira: a Lei da Ficha Lima, o mensalão, o debate que está sendo travado, o voto aberto. Há um sentimento de que as coisas devem mudar. Eu falo com toda a sinceridade: o Regimento da Câmara, o Regimento do Senado e o Regimento Comum, da Câmara e do Senado, são feitos de emendas e emendinhas, são feitos de fórmulas para não funcionar. Funcionam de acordo com o Presidente. O Presidente é o dono, o senhor absoluto. O Regimento não vale dois réis. Isso que foi relatado aqui eu não quero nem discutir. Não é meu caso pessoal.

Eu tenho uma restrição ao meu Partido, pela maneira como eles conduzem, e ele tem uma restrição a mim. Eu, durante 20 anos, era praticamente relator de quase todas as matérias importantes que passavam por esta Casa, nesta Comissão e na Comissão de Assuntos Econômicos. Hoje, faz cerca de seis anos, desde que o Dr. Renan, o Dr. Sarney e o Senador por Pernambuco estão na Casa, que eu não relato nenhum projeto, nenhum, a não ser nome de rua, nome de estrada ou coisa parecida. Eu não estou me queixando. Eu faço restrição e eles indicam. Mas daí a indicar uma série de nomes, sempre os mesmos... E a Comissão é composta de gente do mais alto gabarito. O Simon não indica, porque há uma restrição a ele. Não estou reivindicando, não estou pedindo. Até ser indicado por alguém em uma coisa muito importante eu nem gostaria, porque parece que eu sou da confiança dele, e ser da confiança não me faz bem. Mas tem gente da maior credibilidade, da maior seriedade, que poderiam ser. No entanto, são sempre os mesmos. São absolutamente sempre os mesmos que participam. Por outro lado, se nós analisarmos o que vai acontecer agora... Vai ser pedida vista coletiva. Nós temos... Aliás, eu quero fazer uma pergunta clara: o Relator acha que é para votar este ano esta matéria?

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC – SE) – Senador Edison Lobão.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB – RS) – V. Exª acha que esta matéria é para ser votada este ano?

O SR. LOBÃO FILHO (Bloco Maioria/PMDB – MA) – Não, absolutamente.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB – RS) – Será deixada para o ano que vem?

O SR. LOBÃO FILHO (Bloco Maioria/PMDB – MA) – Claro. Eu acho que é de tal importância essa matéria que ela deve ser amplamente discutida.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB – RS) – Então, eu agradeço, porque eu acho que seria um absurdo votar correndo neste fim de sessão. A única coisa que eu pediria – mas esta é uma discussão à parte – é a discussão em termos do voto aberto para eleição da Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC – SE) – Senador.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB – RS) – Essa tem emenda em separado, e nós podemos votar a emenda ao atual Regimento. Nós não temos a obrigação de esperar a votação do projeto de V. Exª, que eu não li, estou recebendo agora. Acho que deve ser muito importante. Pela análise que V. Exª fez, eu tive uma impressão muito favorável. Acho, então, e peço isso, que a questão referente ao voto aberto para eleição da Mesa... Até acho uma coisa muito interessante, porque nós fizemos uma modificação na Constituição, onde falava em voto de vetos. Dizia que era em votação nominal e voto secreto. A mudança que houve na Constituição foi só tirar o voto secreto. Nessa questão que nós estamos discutindo, do Regimento, da eleição da Mesa, também é só tirar. E a Constituição tirou; e, no entanto, está no Regimento. Eu acho que, se a Constituição tirou e no Regimento não está, é uma questão a ser discutida. Mas nós vamos discutir posteriormente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC – SE) – Com certeza. Com certeza.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB – RS) – Apenas digo isso: essa é uma matéria que eu faria um apelo de que nós, até o fim do ano, votássemos. Cumprimento o ilustre Relator pelo trabalho, mas, principalmente, cumprimento o Relator por deixar essa matéria para o ano que vem.

Se V. Exª me permite, concedo um aparte ao Senador Alvaro Dias e encerro.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC – SE) – Eu sei que nós estamos sendo vítimas também, porque são várias comissões ocorrendo ao mesmo tempo. Eu também estou sendo vítima, já estou sendo chamado em duas. Uma delas é a CMO. Peço, agora, economicidade no tempo, naquilo que for possível, com todo o respeito. Foi pedida vista coletiva...

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB – RS) – Sr. Presidente, só um apartezinho do Alvaro.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC – SE) – Pois não, Senador Edison Lobão, depois Alvaro. Eu vou pedir só que sejamos breves.

O SR. LOBÃO FILHO (Bloco Maioria/PMDB – MA) – Só respondendo. Inclusive os temas são correlatos entre o Senador Alvaro Dias e o Senador Pedro Simon. Respondendo ao Senador Pedro Simon: Senador Pedro Simon, eu não me vi na arrogância de querer de-

terminar, conforme havia dito aqui, o voto aberto para a Presidência do Senado, porque esse é um assunto muito recente que foi discutido dentro do Plenário, e o Plenário como um todo não decidiu assim. Então, eu acho que seria uma posição muito ditatorial minha inserir. Mas volto a dizer ao Senador Alvaro Dias, que é correto no que ele vai falar agora: esse é um assunto que está aberto para ser discutido aqui e modificado. E eu, com certeza, irei respeitar o desejo da maioria, caso esta decida que deve haver voto aberto para a Presidência, para a Mesa e para a presidência das comissões temáticas desta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC) – SE) – Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoria. PSDB – PA) – Sr. Presidente, eu iria fazer este apelo ao Senador Lobão: que refletisse mais sobre essa proposta, porque é uma emenda que deixa visível, claro, transparente a questão do voto aberto para a eleição de Mesa e eleição das comissões. Sem essa alteração no Regimento, nós não teremos o voto aberto.

É evidente que o Plenário do Senado Federal majoritariamente manifestou o seu desejo pelo voto aberto. E nós estamos procurando, através dessa emenda, fazer com que esse desejo da maioria esmagadora do Senado Federal seja consubstanciado no Regimento, para que se evite dúvida em relação à interpretação que se deve dar a esse dispositivo regimental.

Eu queria também, na linha do que disse o Senador Pedro Simon, dizer que nós não podemos admitir mais a hipótese de um grupo comandar o processo legislativo, impondo relatorias, como se nós tivéssemos, nesta Casa, Senadores de primeira e de segunda classe. Há Senadores que são proscritos em matéria de relatoria. Nós não relatamos projetos importantes. Raramente o fazemos. Vejam agora, numa Comissão, a única Comissão que a oposição preside, que é a Comissão de Educação, as dificuldades que tivemos para relatar um projeto de importância, que é o Plano Nacional de Educação!

Nós temos que encontrar, como quer o Senador Pedro Simon, uma forma de respeitar todos os Srs. Senadores. Vejo aqui, sem demérito dos que são escolhidos para relatar, que, como diz o Senador Pedro Simon, são sempre os mesmos; são sempre os mesmos. Nós entendemos que deve haver uma melhor distribuição de tarefas até na busca de uma eficiência maior.

E obviamente nós temos que estabelecer o contraditório. Se o projeto é de interesse do Governo e o Relator é da oposição, ótimo. Certamente nós teremos um debate mais interessante a respeito da matéria e seguramente teremos a conclusão mais adequada.

Portanto, apoio inteiramente essa solicitação do Senador Pedro Simon no que diz respeito às relatorias.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC) – SE) – Concordo, com todo o respeito, com essa frustração do Senador Pedro Simon, com o respeito a todo o tempo que ele tem de história legislativa. Não tenho tudo isso, mas eu também tenho uma frustração desde quando aqui cheguei. Eu, como único membro do Partido, não seria titular absolutamente de nenhuma Comissão, porque não atingiria o coeficiente de 0,44, ou seja, fui eleito para ser suplente. A gente tem que entrar num bloco e realmente ter que contar com a sensibilidade do bloco para conseguir alguma titularidade. Então, isso não é justo. Não estou dizendo que se tenha que escolher comissão A ou comissão B, mas, pelo menos, dar a titularidade é inquestionável. Isso tem que ser justo, tem que ser feito, tem que ser corrigido, Senador Edison Lobão.

Passo a palavra ao Senador Walter Pinheiro.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Sr. Presidente, peguei um pouco do final da fala do Senador Pedro Simon, mas tem uma coisa, Senador Edison Lobão, que a gente tem que levar em consideração. Até nós poderíamos dizer, por exemplo, que eu me considero derrotado pelo Plenário no que diz respeito à exclusão do voto aberto por conta da questão de autoridade, mas acredito que majoritariamente o que o Plenário apontou foi a consagração do voto aberto. Houve razões ali colocadas com justificativas desses ou daqueles que achavam que as autoridades poderiam ser preservadas porque há certo envolvimento na medida em que essas autoridades aqui escolhidas por nós exercem, inclusive na relação conosco, algum tipo de participação seja através de tribunais, de agências, principalmente no Judiciário.

Então, para que essa isenção, essa forma de agir pudesse ser preservada, isso foi decidido. Discordo, mas paciência, porque isso foi amplamente vitorioso, razão pela qual tenho que acatar e cumprir essa determinação.

Acho que neste caso, Sr. Presidente, na mesa, poderíamos exatamente raciocinar no sentido de que pretendeu a maioria do Plenário, de que era possível abrir o voto. Até porque na maioria dos casos, Senador Alvaro, nas Comissões, temos quase que assistido a uma permanente declaração de voto. Em alguns casos, muita gente chega a sugerir que o voto da escolha do Presidente seja até por aclamação. Portanto, não há motivo para que essa coisa continue desse jeito.

E, na Mesa, estamos entre nós. Portanto, não há motivo nenhum para temer. Temos, inclusive, oportunidade de votar de forma declarada, aberta, nos componentes da Mesa, levando-se em consideração outro

aspecto fundamental: temos uma regra que se estabeleceu, e principalmente está sendo executada a partir de acordos políticos, segundo a qual as bancadas vão tendo seu espaço na Mesa a partir, inclusive, do seu tamanho. Então, consequentemente, o Plenário pode até discordar, mas não temos assistido, por exemplo, a uma discordância, de modo total, da orientação das bancadas. Temos tido divergências na hora do voto nesse ou naquele cargo, portanto, não há motivo para não abrirmos esse voto, Pedrinho. Desculpe-me por chamá-lo assim de Pedrinho, de forma carinhosa, mas...

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoria/PSDB – PR) – Permite um aparte, Senador?

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Acho que é importante que pudéssemos abrir isso. Portanto, não teria nenhum problema. Você faria o voto, e quem quisesse manifestar-se contra isso teria a total liberdade dessa manifestação, sem nenhum tipo de problema. Isso seria fundamental também para termos, na linha do que discutimos, Senador Alvaro, total transparência dos nossos atos aqui dentro. Portanto, completaria esse ciclo de debates que fizemos sobre o voto aberto.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoria/PSDB – PR) – Apenas para aduzir ao que já foi dito: há um entendimento do Supremo Tribunal Federal a respeito dessa matéria. Vou repassá-lo ao Senador Lobão Filho para que possa analisar. O Relator foi o Ministro Celso de Mello. Exatamente trata dessa questão O voto aberto é regra geral e obrigatória, somente cabendo torná-lo secreto onde o próprio Constituinte expressamente determinou, ou seja, no caso, hoje das autoridades. Isso já foi julgado, portanto não é novidade. Temos aqui essa decisão recente do Ministro Celso de Mello no Mandado de Segurança nº 31.386, em que o Senador Ricardo Ferraço pediu ao Supremo que autorizasse o registro aberto do seu voto na cassação do Senador Demóstenes Torres. O Ministro negou o mandado de segurança, mas, em sua decisão, deixou clara a questão do voto aberto como regra imperativa. Disse:

Passo a examinar a postulação cautelar deduzida pela parte ora impetrante. Ao fazê-lo, entendo, em juízo de estrita deliberação, que não se acham presentes os requisitos autorizadores da concessão da medida liminar em referência.

É de registrar que as votações parlamentares submetem-se ordinariamente ao processo de votação ostensiva, sendo de exegese estrita, portanto, às normas de índole necessariamente constitucional, que fazem prevalecer em hipóteses taxativas os casos de deliberação sigilosa.

O ordenamento constitucional brasileiro adotou, como regra geral, no campo das deliberações parlamentares, quaisquer que essas possam ser, o princípio *da* votação ostensiva e nominal, apenas indicando em *numerus clausus*, hipóteses em que, em caráter de exceção, terá lugar o voto secreto. Em outras palavras, a Constituição listou taxativamente o que pode ser deliberação secreta. Trata-se de um rol exaustivo, não comportando nenhuma outra hipótese.

Eu vou passar esse voto do Ministro Celso de Mello ao nosso Senador Lobão Filho, Relator dessa matéria.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC – SE) – Vista coletiva foi concedida.

Portanto, vamos passar agora ao item 1.

ITEM 1

OFICIO "S" Nº 44, DE 2013

– Não Terminativo –

Encaminha, nos termos do art. 130-A, inciso IV, da Constituição Federal, os documentos do Senhor Procurador Regional da República FÁBIO GEORGE CRUZ DA NÓBREGA, indicado pelo Ministério Público Federal, para integrar o Conselho Nacional do Ministério Público.

Autoria: Procuradoria-Geral da República

Relator: Senador Gim

Relatório: Votação secreta.

Observações:

– A avaliação do indicado será feita em duas etapas, nos termos do art. 2º, do Ato nº 1, de 2007-CCJ e do Art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal.

Peço a colaboração do Senador Blairo Maggi para que seja Relator *ad hoc.*

Nos termos do art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal e em conformidade com o Ato nº 1, de 2007, da CCJ, publicado no *Diário do Senado Federal* em 24 de outubro de 2007, esta Presidência comunica as Srªs Senadoras e aos Srs. Senadores que o processo de apreciação de escolha de autoridade nesta Comissão será feita em duas etapas. Na primeira etapa, o Relator apresentará o relatório à Comissão, com as recomendações, se for o caso, para que o indicado apresente informações adicionais, ocasião em que não será exigida a presença do indicado. Após a apresentação e a discussão do relatório da primeira etapa, será concedida vista coletiva automaticamente. Na segunda etapa, o indicado será submetido à arguição dos membros da Comissão e, em seguida, será realizada a votação em escrutínio secreto.

Concedo a palavra ao Senador Blairo Maggi para proferir o relatório.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco União e Força/PR – MT) – Obrigado, Sr. Presidente.

Vamos ao relatório então.

É submetida à apreciação do Senado Federal, nos termos constitucionais e regimentais, a indicação do nome do Procurador Regional da República Fábio George Cruz da Nóbrega para compor, como representante do Ministério Público Federal, o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP).

A indicação se faz nos termos do inciso II do art. 130-A da Constituição, inserto pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004, pertinente à Reforma do Judiciário.

Conforme a Constituição, cabe ao CNMP realizar o controle da atuação administrativa e financeira do Ministério Público e do cumprimento dos deveres funcionais de seus membros. Os integrantes do Conselho são nomeados pelo Presidente da República, depois de aprovada a escolha pela maioria absoluta dos membros do Senado Federal, para um mandato de dois anos, admitida uma recondução.

Conforme a Resolução nº 7, de 2005, que integra o campo normativo pertinente, a esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania cabe examinar a indicação e proceder à sabatina do indicado. E, nos termos desse mesmo ato normativo, deve a pessoa indicada fornecer determinados documentos. Entre eles está o seu currículo, que resumimos brevemente.

Fábio George Cruz da Nóbrega é paraibano, nascido na cidade de João Pessoa em 12 de abril de 1971. Graduou-se em Direito pelo Centro de Ciências Jurídicas da Universidade Federal da Paraíba, tendo concluído o seu curso no ano de 1992.

Entre outras atividades de formação, constam a realização de palestras no Brasil e em outros países a respeito de temas jurídicos de relevo. Destaco a capacitação, neste ano de 2013, sobre "Prevenção e Combate à Corrupção", aos membros do Ministério Público e da Magistratura de Moçambique.

Na mesma seara, proferiu palestra sobre "Crimes de Responsabilidade dos Prefeitos", esta ocorrida durante a 3ª Jornada de Estudos do Ministério Público de Pernambuco, também neste ano de 2013.

Antes, Fábio George Cruz da Nóbrega havia participado do Curso de Formação dos Procuradores da República, no ano de 2012, proferido palestras e ministrado conferências jurídicas diversas, das quais destaco a conferência de abertura do IV Fórum de Controle Interno e Auditoria da Administração Pública, no ano de 2009.

O indicado iniciou sua carreira jurídica na condição de Promotor de Justiça do Estado da Paraíba, cargo a que chegou mediante aprovação em concurso de provas e títulos e que exerceu de 1994 até 1996. Em seguida, igualmente aprovado em rigorosa seleção pública, ingressou no Ministério Público Federal, com atuação inicial no Estado de Goiás, no período de 1996 a 2003.

Nesse período, realizou funções de relevo, tais como a coordenação do Fórum Estadual de Combate à Corrupção (Focco), primeiramente na Paraíba e depois em Pernambuco, desde o ano de 2005, e a coordenação da Unidade Descentralizada da Corregedoria do Ministério Público, no âmbito da 5ª Região, nos anos de 2012 e 2013.

Em cumprimento ao disposto no inciso II do art. 5º da Resolução nº 7, de 2005, do Senado Federal, que trata do processo de indicações nesta Casa, o Dr. Fábio George Cruz da Nóbrega encaminhou as informações pertinentes, como a relativa ao seu estado civil e aos cargos que exerce, e informa inexistirem quaisquer impossibilidades ou impedimentos relacionados à existência de cônjuge, companheira ou parente membro ou servidor da instituição responsável pela indicação.

O indicado fornece ao Senado as declarações a que se refere a Resolução supracitada, em seu art. 5º, IV, e em seu art. 1º, inciso II, para informar que não é membro do Congresso Nacional ou do Poder Legislativo dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, e não tem cônjuge, companheiro ou parente que o seja, assim como não participa, como sócio, proprietário ou gerente, de empresa ou entidade não governamental.

Fábio George Cruz da Nóbrega declara, igualmente, que não lhe foi aplicada nenhuma sanção criminal ou administrativo-disciplinar, nem existe qualquer procedimento contra ele instaurado que possa resultar na aplicação de sanções dessa natureza, tampouco é autor ou réu em qualquer ação judicial.

Informa, finalmente, que atuou, nos últimos cinco anos, como representante do Ministério Público Federal, na Procuradoria Regional da República da 5ª Região, com sede em Recife, Pernambuco. Assim, conforme exige o Ato nº 1, de 2007, desta Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal, e em cumprimento aos seus termos, o indicado informa suas atividades como Procurador da República nesse período.

Informa, também em cumprimento ao disposto no art. 1º, inciso II, alínea "c" do mesmo Ato nº 1, de 2007, desta CCJ, a sua regularidade fiscal nos âmbitos federal, estadual e municipal, como demonstram as certidões que acompanham sua declaração.

Finalmente, encaminha sua argumentação pessoal, na qual sumariza as informações ora referidas e menciona sua eleição, pelo voto de seus pares, para a presente indicação ao Conselho Nacional do Ministério Público, cargo para o qual se considera apto.

Em seu texto, o indicado destaca:

O Conselho Nacional do Ministério é, indiscutivelmente, o espaço privilegiado de discussão e implementação de políticas destinadas ao fortalecimento e aperfeiçoamento da atuação ministerial, exercendo, ainda, importantes funções de controle externo, ligadas às áreas administrativa e financeira do MP e ao próprio cumprimento dos deveres funcionais de seus membros.

Diante do exposto, entendemos que os Srs. Senadores e Senadoras integrantes da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania dispõem de suficientes elementos para deliberar sobre a presente indicação para o Conselho Nacional do Ministério Público.

É essa a nossa relatoria *ad hoc* realizada pelo Senador Gim Argello.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Obrigado, Senador Blairo Maggi.

Em discussão o relatório do Senador Blairo Maggi. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, esta Presidência concede vista coletiva, automaticamente.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoria/PSDB – PR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Pela ordem, Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoria/PSDB – PR) – Há um requerimento de minha autoria protocolado e pediria a V. Exª, se possível, a leitura, para que possamos deliberar na próxima reunião desta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – O requerimento de V. Exª encontra-se sobre a mesa.

Não havendo objeção do Plenário, procederemos imediatamente à leitura.

Pergunto a V. Exª se gostaria de fazer a leitura ou se caberia a esta Presidência fazer.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoria/PSDB – PR) – Vou resumir para ganhar tempo: o requerimento trata de convite ao Delegado Romeu Tuma Júnior para que, nesta Comissão, possa depor sobre as denúncias veiculadas pela imprensa no final de semana.

Entendemos que o Senado não pode se omitir diante desses fatos. São denúncias da maior gravidade e o esclarecimento que se exige é o impositivo da transparência a que está obrigado o Senado Federal, como instituição Parlamentar. O requerimento tem esse propósito. É um convite ao Delegado Romeu Tuma Júnior, ex-Secretário de Justiça do Ministério da Justiça, em razão das denúncias veiculadas pela imprensa no final de semana.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Com os esclarecimentos do Senador Alvaro Dias, damos como lido o requerimento apresentado, ficando para deliberação na próxima reunião ordinária da Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco Maioria/PMDB – SC) – Sr. Presidente, pediria a inversão de pauta para apreciação do Item 10 da Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Se houver concordância do Senador Alvaro Dias, que tem à frente o Item 8.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoria/PSDB – PR) – O meu é rápido, Senador Luiz Henrique, muito rápido.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco Maioria/PMDB – SC) – Não sabia que...

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoria/PSDB – PR) – Faria resumidamente.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco Maioria/PMDB – SC) – Perdão.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Próximo item:

ITEM 8
PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 125, DE 2011
– Não Terminativo –

Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, para dispor sobre a unificação nacional da data de eleição de Conselheiro Tutelar.
Autoria: Deputado Neilton Mulim
Relatoria: Senador Alvaro Dias
Relatório: Favorável ao Projeto.
Observações:

– A matéria será apreciada pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, em decisão terminativa.

Concedo a palavra ao Senador Alvaro Dias para que possa proceder ao seu relatório.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoria/PSDB – PR) – Como bem disse o Senador Anibal Diniz, a matéria é conclusiva na Comissão de Direitos Humanos e nos cabe apenas analisar a juridicidade, técnica legislativa e constitucionalidade. Nesses aspectos, a proposta é correta e opinamos pela sua aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Coloco em discussão a matéria. *(Pausa.)*

Não havendo mais quem queira discutir, em votação o relatório do Senador Alvaro Dias.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

O relatório passa a constituir o parecer da Comissão favorável ao projeto.

A matéria vai à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.

ITEM 10
PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 117, DE 2010
– Não Terminativo –

Altera o § 3º do art. 59 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições.
Autoria: Deputado Milton Monti
Relatoria: Senador Luiz Henrique
Relatório: Pela aprovação do Projeto, com duas emendas de redação que apresenta.

Concedo a palavra ao Senador Luiz Henrique da Silveira para proferir o seu relatório.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco Maioria/PMDB – SC) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, tendo sido o avulso distribuído e sendo do conhecimento de todos os Srs. e todas as Srªs Senadoras, vou fazer uma leitura rápida do meu parecer, sintetizando os objetivos do projeto.

A proposição busca estabelecer a ordem nas votações de candidatos às eleições nacionais. Essa ordem começaria por Deputado Federal, Deputado Estadual ou Distrital, Senador, Governador e Vice-Governador de Estado ou do Distrito Federal, Presidente e Vice-Presidente da República e, nas eleições de que trata o inciso II, Vereador, Prefeito e Vice-Prefeito.

Analiso o projeto do ponto de vista constitucional, legal e regimental e voto pela sua aprovação, deixando o mérito para ser decidido pela comissão respectiva.

Salvo melhor juízo, é o parecer.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Em discussão a matéria. (Pausa.)

Não havendo mais quem queira discutir, em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer como se encontram.

Aprovado.

O relatório passa a constituir o parecer da Comissão favorável ao projeto, com as Emendas de Redação nº 1– CCJ e nº 2 – CCJ.

A matéria vai ao plenário.

Não tendo mais relatores presentes e não havendo mais nada a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

(Iniciada às 09 horas e 39 minutos, a reunião é encerrada às 11 horas e 06 minutos.)

ATA DA 24ª REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES PERMANENTES REALIZADA PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – CCJ – (78ª REUNIÃO) E PELA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS – CAE – (81ª REUNIÃO), DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 54ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 11 DE DEZEMBRO DE 2013, QUARTA-FEIRA, ÀS 9 HORAS, NA SALA DE REUNIÕES DA CCJ, Nº 03, DA ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, SENADO FEDERAL.

Às nove horas e quarenta e nove minutos do dia onze de dezembro de dois mil e treze, na sala de reuniões da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Ala Senador Alexandre Costa, número três, sob a Presidência do Senhor Senador Vital do Rêgo e do Senhor Senador Lindbergh Farias, reúnem-se as referidas comissões, com a presença dos Senadores Aécio Neves, Alfredo Nascimento, Aloysio Nunes Ferreira, Alvaro Dias, Antonio Carlos Rodrigues, Blairo Maggi, Cyro Miranda, Delcídio do Amaral, Eduardo Suplicy, Flexa Ribeiro, Francisco Dornelles, Gim, Inácio Arruda, Ivo Cassol, José Pimentel, Luiz Henrique, Magno Malta, Mozarildo Cavalcanti, Osvaldo Sobrinho, Pedro Simon, Pedro Taques, Ricardo Ferraço, Rodrigo Rollemberg, Sérgio Petecão, Sérgio Souza, Valdir Raupp, Wellington Dias e das Senadoras Ana Amélia, Ana Rita e Angela Portela. Deixam de comparecer os Senadores Anibal Diniz, Antonio Carlos Valadares, Armando Monteiro, Cássio Cunha Lima, Cristovam Buarque, Eduardo Braga, Eduardo Lopes, Eunício Oliveira, Humberto Costa, João Vicentino Claudino, José Agripino, Randolfe Rodrigues, Roberto Requião, Romero Jucá e as Senadoras Kátia Abreu e Vanessa Grazziotin. Registra a presença o Senador Paulo Paim. Havendo número regimental, o Senhor Presidente (Senador Vital do Rêgo) declara aberta a Reunião. Passa-se à apreciação da pauta: **ITEM 1) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 99, de 2013 – Complementar – Não Terminativo.** *Altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal; dispõe sobre critérios de indexação dos contratos de refinanciamento da dívida celebrados entre a União, Estados e Municípios; e dá outras providências.* **Autoria:** Presidente da República. **Relatoria**: Senador Luiz Henrique. **Relatório:** Pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e boa técnica legislativa e, no mérito, favorável ao Projeto e às emendas de Redação nº 1, 2 e 3, e contrário às emendas nº 4, 5 e 6, com duas emendas de Redação que apresenta. **Resultado:** Aprovado o parecer das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Econômicos favorável ao Projeto, com as Emendas de Redação nº 1 a 5– CCJ-CAE. Abstém-se

de votar o Senador Alvaro Dias. Nada mais havendo a tratar, a Presidência declara encerrada a presente Reunião, às onze horas e nove minutos, e para constar, eu, Ednaldo Magalhães Siqueira, Secretário da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (Senador Vital do Rêgo) e pelo Senhor Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos (Senador Lindbergh Farias) e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas. . – **Vital do Rêgo,** Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. – Senador **Lindbergh Farias,** Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

(Texto com revisão.)

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Muito bom dia a todos!

Quero cumprimentar as Srªs e os Srs. Senadores.

Peço ao Presidente Lindbergh Farias para se sentar à mesa ao nosso lado. Somos dois paraibanos, ele muito mais experientes depois de domingo. Ele é carioca com todas as honras e apoio do povo do Rio de Janeiro.

Havendo número regimental, declaro aberta a 24ª Reunião Conjunta das Comissões Permanentes, sendo a 78ª Reunião da Comissão de Constituição e Justiça e a 81ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura.

A presente reunião destina-se à deliberação de item único, item 1 da pauta.

ITEM 1
PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 99, DE 2013
– Não Terminativo –

Altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal; dispõe sobre critérios de indexação dos contratos de refinanciamento da dívida celebrados entre a União, Estados e Municípios; e dá outras providências.

Autoria: Presidente da República.

Relatoria: Luiz Henrique.

Relatório: Pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e boa técnica legislativa e, no mérito, favorável ao projeto e às Emendas de Redação nºs 1, 2 e 3, e contrário às Emendas nºs 4, 5 e 6, com duas emendas de redação que apresenta.

Observações:

– Em 06/11/2013, foi apresentada a Emenda nº 1, no âmbito da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, de autoria do Senador Rodrigo Rollemberg;

– Em 06/11/2013, foram apresentadas as Emendas nºs 2 e 3, no âmbito da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, de autoria do Senador Gim;

– Em 11/11/2013, foi apresentada a Emenda nº 4, no âmbito da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, de autoria do Senador Gim;

– Em 12/11/2013, foi apresentada a Emenda nº 5, no âmbito da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, de autoria do Senador José Agripino;

– Em 14/11/2013, foi apresentada a Emenda nº 6, no âmbito da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, de autoria do Senador Eunício Oliveira;

– Em 04/12/2013, foi aprovado o Requerimento nº 90, de 2013 – CCJ, de autoria do Senador Luiz Henrique e outros Senhores Senadores, no âmbito da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para que o estudo da presente matéria seja realizado em reunião conjunta das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Econômicos, no dia 11 de dezembro de 2013;

– Em 04/12/2013, foi aprovado o Requerimento nº 83, de 2013 – CAE, de autoria do Senador Luiz Henrique e outros Srs. Senadores, no âmbito da Comissão de Assuntos Econômicos, para que o estudo da presente matéria seja realizado em reunião conjunta com a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania no dia 11/12/2013 (art. 113, RISF).

O Relator é o querido e competente Senador Luiz Henrique.

Feita a síntese do relatório e as observações necessárias ao Sr. Relator, concedo a palavra ao Senador Lindbergh, caso tenha alguma matéria a tratar, meu co-Presidente

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Não, não. Vamos ouvir o nosso Relator.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) –Concedo a palavra ao Senador Luiz Henrique, a quem peço para sentar-se à mesa.

Lamento a "descompanhia" do Senador Dornelles. O senhor estava muito bem acompanhado do Senador Dornelles, mas eu o chamo à mesa para proferir o seu relatório.

Com a palavra S. Exª o Senador Luiz Henrique.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco Maioria/PMDB – SC) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, eu gostaria, antes de mais nada, de anunciar e enaltecer a presença, aqui entre nós de um grupo importante de

Secretários da Fazenda, inclusive do Presidente do Confaz, que honram esta Comissão assistindo aos nossos trabalhos.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, por força da aprovação do Requerimento nº 90, de 2013, o Projeto de Lei da Câmara nº 99, do mesmo ano 2013 – Projeto de Lei Complementar (nº 238, de 2013, na Casa de origem), de autoria da Presidência da República, será analisado nesta reunião conjunta das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Econômicos, cujo Presidente Senador Lindbergh eu saúdo, exaltando todo seu trabalho de articulação que nos fez chegar a este entendimento para deliberação desta matéria.

O art. 1º do Projeto em exame altera a redação do art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a chamada Lei de Responsabilidade Fiscal. O referido artigo trata de exigências a serem respeitadas pelos entes federados em caso de ampliação ou concessão de benefícios tributários que impliquem renúncia de receita.

Além das alternativas de inclusão da perda de receita na lei orçamentária e de indicação de medida compensatória, pretende-se que a consideração da perda na reavaliação bimestral de receita também atenda à exigência de não alterar o alcance das metas para os resultados fiscais. Ademais, as desonerações tributárias de caráter geral passam a pressupor o atendimento das exigências.

Quanto ao período de vigência da medida compensatória, deixa de ser o do exercício em que se iniciar a vigência da concessão ou ampliação do benefício e os dois exercícios seguintes para incluir apenas o exercício de início de vigência e o seguinte. Por fim, outras três hipóteses são enumeradas entre as exceções ao cumprimento de ao menos uma dessas exigências, além da alteração da alíquota da Cide-Combustíveis.

Os arts. 2º, 3º e 4º dizem respeito à dívida refinanciada junto à União, nos contratos celebrados com Estados e Distrito Federal, por meio da Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, e com Municípios, por meio da Medida Provisória nº 2.185-35, de 24 de agosto de 2001, e nos contratos de empréstimos firmados com os Estados, ao amparo da Medida Provisória nº 2.192-70, de 24 de agosto de 2001 (incentivo à redução da participação do setor público estadual na atividade bancária).

São duas as inovações introduzidas. A primeira alteração está no art. 2º e consiste em autorizar a União a adotar os seguintes parâmetros, a partir de 1º de janeiro de 2013 – repito –, a partir de 1º de janeiro de 2013, portanto, retroativamente: a) juros calculados e debitados mensalmente, à taxa efetiva de quatro por cento ao ano, sobre o saldo devedor previamente atualizado; e b) atualização monetária calculada e debitada mensalmente com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Ampliado (IPCA), apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Se, em determinado mês, o acumulado dos juros de 4% ao ano e da atualização monetária exceder o acumulado da variação da taxa Selic, essa taxa será utilizada, para todos os efeitos, no referido mês. Ou seja, valerá o critério de encargos mais baixos.

A limitação à taxa Selic se estende também aos encargos dos contratos firmados com base na Lei nº 8.727, de 5 de novembro de 1993.

Quanto à segunda inovação importante, contida no art. 3º, o projeto autoriza a União a conceder desconto no saldo devedor dos contratos firmados com base nas normas referidas acima. O desconto corresponde à diferença para mais entre o saldo devedor efetivamente verificado em primeiro de janeiro de 2013 e o saldo decorrente da aplicação da taxa Selic, desde a data da assinatura dos contratos. Repito: desde a data da assinatura dos contratos.

A aplicação das inovações contidas nos arts. 2º e 3º dar-se-á por meio de aditivos contratuais, conforme reza o art. 4º.

Os arts. 5º a 7º tratam dos Programas de Acompanhamento Fiscal. Por eles fica a União autorizada a instituir tais programas com Municípios de capitais, bem com o Distrito federal e com os Estados que não mantenham Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal, nos termos do art. 5º. Assim como esse último, os Programas de Acompanhamento Fiscal estabelecem para os entes interessados metas e compromissos quanto à dívida financeira em relação à receita líquida real, resultado primário, despesa de pessoal, etc.

As operações de crédito firmadas no âmbito desse programa ficam excluídas da limitação imposta pelo inciso II do art. 8º da Medida Provisória nº 2.185-35, de 2001, segundo a qual Municípios com contratos fundados nessa norma não podem contratar nova dívida enquanto a dívida financeira for igual ou superior à receita líquida real anual, nos termos do art. 6º.

A União fica autorizada a formalizar aditivo contratual para prever essa exclusão (art. 7º).

Os arts. 8º e 9º promovem uma alteração no Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal. Esse programa é condição para a assinatura dos contratos de refinanciamento firmados pelos Estados e Distrito Federal junto à União, conforme § 3º do art. 1º da Lei nº 9.496, de 1997.

Atualmente, por força do § 5º, “b”, do art. 3º da mesma norma, os entes contratantes não podem con-

trair novas dívidas se tiverem dívida financeira superior à receita líquida real, a menos que cumpram a trajetória de ajuste da relação.

Pela proposta, novas dívidas poderão ser contraídas desde que inseridas no Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal (art. 8º).

Neste caso, a União fica autorizada a formalizar aditivo contratual para prevê-lo (art. 9º).

O art. 10 disciplina a aplicação do art. 32 da Lei de Responsabilidade Fiscal. Esse artigo trata dos limites e condições para a realização de operações de crédito pelos entes federados, prevendo que ato normativo do Ministério da Fazenda estabelecerá critérios para a verificação desses limites e condições diretamente pelas instituições financeiras que contratarem operação de crédito com ente da Federação.

Nesse caso, o pleito deverá ser encaminhado à instituição, munido de demonstração de obediência aos limites de endividamento e de certidão do Tribunal de Contas da respectiva jurisdição, que ateste o cumprimento das condições estabelecidas pelo Senado Federal.

Por fim, o art. 11 veda a emissão de títulos mobiliários por Estados, Distrito Federal e Municípios.

Na exposição de motivos que acompanhou o envio da matéria ao Congresso Nacional (EM nº 265 do Ministério da Fazenda, de 19 de dezembro de 2012), argumenta-se que o dispositivo que altera o art. 14 da LRF objetiva evitar o aumento da carga tributária introduzindo alternativas que atendam as exigências lá previstas para caso de medidas que impliquem perda de receita.

Alega-se, também, ser necessária a compensação para desonerações tributárias de caráter geral, por serem as que mais afetam as metas fiscais, com exclusão do conceito de renúncia das medidas tributárias que não impliquem perda de receita. Ou seja, ratifica-se e se estabelece, com maior firmeza de propósito, o princípio de balanceamento entre renúncia de receita e compensação, com a criação de outra correspondente em valores.

Em relação à dívida dos Estados, Distrito Federal e Municípios junto à União, a exposição de motivos esclarece que as condições macroeconômicas que balizaram os contratos de refinanciamento firmados no passado não estão mais presentes. Isso é o que tem sido, reiteradamente, reclamado pelos governadores, por seus secretários de Fazenda e por parte de Senadores e Deputados, Senadoras e Deputadas, da tribuna das duas Casas do Congresso Nacional.

Na segunda metade da década de 90, a taxa Selic era amplamente superior à variação do IGP-DI mais os juros contratados. Atualmente, a substituição do IGP-DI pelo mais estável IPCA e a taxa de juros de 4% ao ano são compatíveis com a taxa Selic vigente, de modo a permitir esse sistema alternativo: quando uma for maior que a outra, vale a Selic.

Conforme Requerimentos aprovados em ambas as Comissões, a matéria será analisada nesta reunião conjunta das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) e de Assuntos Econômicos (CAE). No prazo regimental, foram apresentadas seis emendas.

Análise.

Compete à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade das matérias, conforme art. 101, I, do Regimento Interno do Senado Federal.

No tocante à constitucionalidade, não há nenhum reparo a fazer ao projeto em apreciação. A matéria procedeu do Executivo, que é competente como tal. Segundo o art. 24, I, da Constituição Federal, compete também à União legislar sobre direito financeiro.

Embora o projeto seja de iniciativa da Presidência da República, as matérias nele tratadas não são de iniciativa privativa deste Poder, já que não previstas no § 1º do art. 61 da Carta Magna.

A opção pela lei complementar é correta, pois o art. 163 da Carta Magna escolheu esse instrumento, que exige quórum especial, para reger os temas tratados no projeto. Os mesmos temas estão presentes na Lei de Responsabilidade Fiscal, também lei complementar.

Compete à Comissão de Assuntos Econômicos pronunciar-se sobre o mérito. Também nesse quesito considero que a proposição deve ser acolhida.

E quando requeremos esta reunião conjunta, apoiada por vários Senadores, constatamos que 80% dos membros da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania são também membros da Comissão de Assuntos Econômicos, o que torna ainda mais relevante essa decisão tomada pelas duas Comissões.

O passivo dos Estados, Distrito Federal e Municípios é elevado, de forma geral. Assim, parte relevante das receitas dos entes é destinada ao pagamento dos juros, correção monetária e amortizações, impossibilitando que os recursos sejam utilizados em investimentos de relevante retorno social, a exemplo dos investimentos em educação, saúde, segurança pública, ciência, tecnologia, inovação e infraestrutura.

E aqui eu quero destacar, Srªs e Srs. Senadores, que este projeto, ao conceder um alívio financeiro aos Estados, vai permitir o incremento rápido dos investimentos públicos. Os Estados não têm podido fazer investimentos públicos relevantes pela asfixia que lhes provoca essa dívida. E isso será fundamental também, para o País como um todo, no sentido de elevar o crescimento do Produto Interno Bruto nacional.

Ocorre que a União é credora de grande parte da dívida dos entes federados – da maior parte da dívida. Assim, qualquer solução para o problema do endividamento desses entes federados passa, necessariamente, por alterações nos termos que regem essa dívida.

Mais exatamente expressiva parcela do crédito da União junto aos demais entes diz respeito aos passivos renegociados do final da década de noventa ao início da década passada, por meio da Lei nº 9.496, de 1997, no caso dos Estados e do Distrito Federal, e da Medida Provisória nº 2.185/35, de 2001, no caso dos Municípios.

Tome-se, por exemplo, o caso dos Estados. Segundo informações do Banco Central, ao final de agosto de 2013, o passivo total dos Estados e do Distrito Federal era de R$476,1 bilhões, sendo que R$412 bilhões correspondiam à dívida junto à União, dos quais R$400,4 bilhões derivados dos contratos firmados com base na citada Lei nº 9.496, do ano de 1997, somados ainda aos financiamentos concedidos à vista de redução da participação do setor público estadual na atividade bancária, no âmbito da Medida Provisória nº 2.192/70, de 2001.

Em dezenove Estados esse componente – e é importante este dado – corresponde a mais de 80% do respectivo passivo junto à União. No caso dos Municípios, guardadas as devidas proporções, a situação é parecida: da dívida total de R$80,7 bilhões junto à União, de R$69,2 bilhões, e dívida relativa à Medida Provisória nº 2.185/35, de 2001, de R$68,1 bilhões.

Eu vou citar aqui dados da dívida de três Estados. Começo por Minas Gerais. Dívida negociada em 1997: R$14,85. Até 31 de dezembro de 2012, pagou R$25,94 bilhões. E tem o saldo devedor da dívida, em 31 de dezembro de 2012, de R$63,47 bilhões.

Eu peço a atenção dos presentes para esses dados que demonstram que devemos deliberar hoje a respeito dessa matéria, para que ela se transforme em lei sancionada pela ilustre Presidenta Dilma Rousseff.

São Paulo, Senador Aloysio: dívida renegociada em 1997: R$46,5 bilhões. Até 31 de dezembro de 2012, pagou R$78,3 bilhões. Saldo devedor: devia, em 31/12/2012 – hoje deve mais – R$184,2 bilhões.

O Rio Grande do Sul, Senadora Ana Amélia. A dívida renegociada em 1998 foi de R$9,2 bilhões. O Governo do Estado do Rio Grande do Sul pagou, até 31 de dezembro de 2012 R$19,3 bilhões. O Rio Grande do Sul deve para a União, dos R$9 bilhões contratados, embora tenha pago R$19 bilhões, R$41,8 bilhões.

Em dezenove Estados, portanto, esse componente, repito, corresponde a mais de 80% do respectivo passivo junto à União.

Portanto, os números mostram de forma contundente que o projeto sob análise abarca a quase totalidade dos passivos estaduais e municipais.

O que se observa, ao longo da vigência dos referidos contratos, é que o saldo da dívida dos entes junto à União vem caindo muito lentamente, a despeito dos elevados desembolsos realizados.

De acordo com o Banco Central, a dívida dos Estados relativa à Lei nº 9.496, de 1997, caiu de 11,8% do PIB em dezembro de 2001 para apenas 8,6% do PIB em agosto de 2013. Sendo que nesse período o PIB teve sempre uma trajetória de crescimento.

O passivo municipal não teve melhor sorte. Passou de 1,6% para 1,5% do PIB no mesmo período. Ou seja, os Estados pagaram, pagaram, pagaram; os Municípios pagaram, pagaram, pagaram, e a sua dívida não reduziu de maneira nem sofrível. São quedas muito pequenas para um período tão longo.

Tal fato se deve principalmente aos termos nos quais os contratos foram firmados, notadamente correção pelo IGP-DI e taxa de juros de 6%, 7,5% e até 9% ao ano, resultando, ao final, em custo da dívida por demais elevado.

O controle das finanças estaduais e municipais teve importante papel na sustentabilidade do Plano Real. Entretanto, passados tantos anos, a realidade já é distinta.

A alteração dos termos que regem os passivos dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios junto à União não representará risco para a estabilidade macroeconômica, conforme, inclusive, vem acentuando, de maneira reiterada, o ilustre ex-Ministro da Fazenda, nosso colega Senador Francisco Dornelles.

Entre as principais modificações propostas estão a substituição do IGP-DI pelo IPCA como índice de correção do passivo. É preciso notar que, em princípio, essa alteração é neutra, pois não há razões para acreditar que esses índices destoem no médio e longo prazo.

Entretanto, o IGP-DI é inadequado como indexador dos passivos estaduais e municipais, por gerar maior instabilidade no saldo devedor, tendo em vista sua maior correlação com a taxa de câmbio, com a ciclotômica taxa de câmbio, que varia de forma bipolar, e de baixa correlação com a variação nominal dos ativos e das receitas estaduais e municipais.

Já os custos atuais de 6% a 9% ao ano, previstos nos contratos, são muito elevados, frente à taxa de juros prevalecente na economia brasileira nos últimos anos. Ou seja, o setor privado foi beneficiado com taxas de juros decrescentes e o setor público foi punido, penalizado com taxas de juros muito acima das taxas de mercado.

A redução da taxa de juros contratual para 4% ao ano é bastante razoável do ponto de vista da União, especialmente levando-se em conta que se trata de uma taxa real, acima da inflação. É uma taxa compatível com a atual taxa Selic, descontada a inflação, que está próxima de 6% ao ano.

Nas atuais condições, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios pagam à União juros reais muito mais elevados do que ela paga para se financiar junto ao mercado. Vou repetir essa frase, porque ela é muito relevante: nas atuais condições, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios pagam à União juros reais muito mais elevados do que ela paga para se financiar junto ao mercado.

Pode-se também afirmar que a taxa proposta é até superior ao retorno de outros ativos relevantes do Governo Federal.

É lógico que nada impede que, ao longo do tempo, a taxa de juros de 4% ao ano, somada à variação do IPCA, seja superior à taxa Selic, ambas em termos acumulados desde 1º de janeiro de 2013. Nesse caso, teriam sido em vão as atuais mudanças propostas, já que Estados, o Distrito Federal e os Municípios continuariam pagando à União juros mais elevados do que os vigentes no mercado. Para evitar esse problema o Projeto determina que, caso essa hipótese se concretize, o IPCA e a taxa de juros de 4% ao ano serão substituídos pela taxa Selic para fins de cálculo dos encargos a serem pagos para a União.

Vale notar que essa regra estende-se também aos contratos firmados com base na Lei nº 8.727, de 5 de novembro de 1993. Trata-se de um aspecto importante para pelo menos sete Estados, em que mais de 40% da dívida junto à União é relativa a esses contratos. Estes Estados são os sete que mencionei: Amazonas, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Piauí, Rio Grande do Norte e Tocantins.

Outra providência de extrema importância contida nesse projeto é a autorização para que a União conceda ainda desconto no saldo da dívida de Estados e Municípios.

Na verdade, os contratos de renegociação firmados entre esses entes no final da década de noventa e início da década passada não deveriam ter previsto IGP-DI mais taxa de juros como base para o cálculo dos encargos, mas, sim, a própria taxa Selic, pois essa taxa era e é o principal indexador da dívida da União. Sublinho: pois a taxa Selic era e é o principal indexador da dívida do Governo Federal.

Se assim tivesse sido, fortes elevações do IGP-DI, a exemplo das verificadas de 1999 a 2002, não teriam gerado os fortes desequilíbrios contratuais que geraram, a ponto de transformar essa dívida numa dívida sufocante, numa dívida "agiotária". Entretanto, esse problema pode ser agora corrigido com a autorização dada à União para que recalcule o saldo devedor dos Estados ou Municípios, em 31 de dezembro de 2012, utilizando como indexador a taxa Selic, e é importante assinalar: desde o início de vigência dos contratos, e conceda desconto correspondente à diferença entre o saldo recalculado e o efetivo, caso esse último seja superior àquele.

Enfim, passados tantos anos de pagamento pontual dos compromissos firmados pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, os respectivos passivos não caíram na mesma proporção por conta dos termos inicialmente contratados.

E eu quero atribuir, inclusive, a razão da indignação popular que gerou as manifestações que tomaram conta das ruas de todo o País a essa perda da capacidade de investimento dos Estados. A perda da capacidade de investir em saúde, de investir em educação, sobretudo dos Estados com regiões metropolitanas mais populosas, de investir em obras de infraestrutura capazes de manter uma adequada mobilidade urbana.

Com isso, estes entes – Estados, Distrito Federal e Municípios – encontram dificuldades para financiar suas despesas mais prementes. Ao mesmo tempo, a realidade macroeconômica do País é bastante distinta da verificada na década de noventa, notadamente quanto ao equilíbrio das contas públicas.

Nesse contexto, parece razoável ajustar de forma ponderada os termos que regem os contratos de dívida dos Estados, Distrito Federal e Municípios junto à União, razão pela qual o projeto em análise merece aplausos.

O que relatamos até aqui, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, Srs. Secretários de Fazenda aqui presentes, assessores, telespectadores, já é suficiente para enfatizar a inadiabilidade da aprovação desse projeto nesta reunião conjunta.

E como ele está inserido nos *Anais* desta Casa, ele está no sistema informatizado desta Casa, com acesso a qualquer cidadão, e como está distribuído em Avulsos, de conhecimento de todos os Srs. Senadores, eu vou passar diretamente às conclusões desta matéria.

Quanto às emendas apresentadas, três delas, todas de redação, tratam da ausência de referência ao Distrito Federal na ementa e no *caput* do art. 2° do projeto sob exame. Ou seja, o projeto veio da Câmara referindo-se a Estados e Municípios. O Distrito Federal é um Estado, mas é um Estado de categoria e nomenclatura especial. Portanto, precisa ser incluída no projeto a ser sancionado a expressão "Distrito Federal".

Tudo leva a crer que houve erro de redação. Tenho convicção de que houve erro de redação ao ser omitido "Distrito Federal" no texto da lei, já que na justificativa do Relator sempre houve menção ao Distrito Federal como também na emenda ou na mensagem que deu origem ao projeto na Câmara.

Já a Emenda nº 4, de autoria do Senador Gim Argello e do Senador Eunício Oliveira, respectivamente, dizem respeito a assunto de extrema importância, tema que vem sendo intensamente discutido no Senado Federal, qual seja, convalidação dos incentivos fiscais concedidos pelos Estados na sua política de desenvolvimento regional, que vão ser objeto de aprovação, não tenho dúvida, já no início da sessão legislativa que se inicia em fevereiro do ano que vem.

Caso acatássemos essas emendas, o projeto voltaria à Câmara e essa matéria, que está sendo aguardada ansiosamente pelos senhores governadores, que têm a urgência, determinada pela necessidade de os Estados voltarem a investir e, com isso, o nosso Produto Interno Bruto voltar a crescer, voltar à Câmara esse projeto significaria delongar uma solução que já era para ter sido adotada há mais de 10 anos. Trata-se da convalidação de benefícios tributários relativos ao ICMS. É matéria relevante. Nós queremos aprová-la. Nós vamos aprová-la. Nós vamos completar essa reforma com as outras matérias que estão em tramitação, mas, se nós incluíssemos essa emenda nesse projeto, as emendas são por demais relevantes, são por demais necessárias, ele voltaria à Câmara, e nós não teríamos solução para essa matéria, com a urgência que ela deve ter.

Quanto à Emenda nº 5, do Senador José Agripino, seu conteúdo parte do pressuposto correto. Mesmo que a redação do § 4º do art. 2º do Projeto de Lei Complementar sob exame não esteja adequada, pois reproduz parcialmente o conteúdo do § 1º do mesmo artigo. Acatar essa emenda resultaria em possível entendimento regimental de que se poderia interpretar essa alteração como de mérito.

Por essas razões, somente por essas razões, e por esse cuidado é que somos de parecer contrário à Emenda nº 5, do ilustre Senador potiguar.

Em que pese o mérito intocável do projeto, duas pequenas correções de redação precisam ser feitas no texto aprovado na Câmara dos Deputados, razão pela qual apresento as emendas de redação do Relator, lembrando, mais uma vez, a necessidade de correção da ausência de referência ao Distrito Federal, apontadas nas Emendas de Redação nºs 1, 2 e 3, apresentadas pelos ilustres Senadores Rodrigo Rollemberg e Gim Argello. Vale reforçar – quero sublinhar – que todas são emendas de redação, porém nenhuma delas altera, nem de longe, o conteúdo da matéria. Visam a apenas deixar o texto mais claro, repito, sem alterar-lhe o mérito.

Voto.

Do exposto, voto pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e boa técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 99, de 2013 – Complementar e das Emendas de Redação nºs 1, 2 e 3, e pela rejeição das Emendas nºs 4, 5 e 6, com a apresentação de duas emendas de Redação:

EMENDA Nº 1 – CCJ e CAE (de redação)

Dê-se ao inciso I do art. 2º do PLC nº 99, de 2013 – Complementar, a seguinte redação:

> Art. 2º.....
> *I – juros calculados e debitados mensalmente, à taxa nominal de* **4% (quatro por cento) ao ano***, sobre o saldo devedor previamente atualizado; e*

EMENDA Nº 2 – CCJ e CAE (de redação)

Dê-se ao artigo 6º do PLC nº 99, de 2013 – Complementar, a seguinte redação:

Art. 6º O § 1º *do art. 8º da Medida Provisória nº 2.185-35, de 24 de agosto de 2001, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso VI:*

> "Art. 8º.....
> § 1º .....
> .....
> VI – operações de crédito de Municípios das capitais desde que incluídas em Programa de Acompanhamento Fiscal firmado com a União.

O art. 8º da Medida Provisória passa a vigorar acrescido do inciso VI. E nós colocamos: o art. 8º da Medida Provisória passa a vigorar acrescido do § 1º do inciso VI. É uma alteração só de redação, para melhorar a técnica legislativa.

Assim, Srs. Presidentes, quero, primeiro, destacar a atuação de V. Exªs, que, rapidamente, viabilizaram o agendamento desta reunião e trabalharam na operação do acordo que envolveu o Governo Federal e os senhores governadores, para viabilizarmos este relatório e este parecer nesses termos e a sua deliberação nesta data.

Quero agradecer a todos os Senadores que participaram desse entendimento, especialmente o Sr. Presidente Senador Lindbergh, os Senadores que integraram a Comissão que V. Exª designou para agilização desta matéria – Senadora Ana Amélia, Senador Armando, Senador Delcídio, Senador Francisco Dornelles –, sob a minha coordenação.

Quero agradecer a Consultoria da Casa, que nos ajudou a fazer um exame acurado, detalhado, cuida-

doso desta matéria, especialmente a minha Assessoria, na pessoa do Dr. Jorge Welter e do Dr. Robinson.

Sendo assim, opino pela aprovação deste projeto, nesta reunião.

Este, salvo melhor juízo, é o parecer.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Pela ordem, Presidente.

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco Maioria/PMDB – PB) – Eu gostaria de, em nome da Comissão de Constituição e Justiça e, certamente, falando também, com a devida vênia do Presidente Lindbergh Farias, em nome da Comissão de Assuntos Econômicos, agradecer o desempenho do Senador Luiz Henrique, que abraçou essa causa não como catarinense, mas como brasileiro, representando os Estados e dezenas de Municípios que propugnam por um nível de compromisso fiscal e orçamentário mais justo.

Quero fazer, neste momento, um registro histórico. Às vezes não se dá, a partir do momento do fim de uma missão, o valor necessário às lutas e às batalhas. E quero, neste momento, até com a minha insuspeição, falar do desempenho do Senador Lindbergh no trato desta matéria ao longo deste ano.

O Senador Lindbergh foi incansável, mostrando seu espírito guerreiro, sua forma de ver o País ao assumir a Comissão de Assuntos Econômicos. S. Exª não descansaria, Senador Aloysio, enquanto não visse, não acompanhasse, não encontrasse o destino final de sua luta, vendo a matéria aprovada pelas Comissões. Foi assim ao longo de todo esse processo na Comissão de Assuntos Econômicos, com inúmeras e inúmeras reuniões.

Portanto, receba V. Exª, agora, Senador Lindbergh, da Comissão de Constituição e Justiça o nosso tributo de agradecimento, porque, aqui, estamos julgando a constitucionalidade e a juridicidade desta matéria, mas o seu mérito foi construído na Comissão de Assuntos Econômicos. O mérito do resultado, o encaminhamento das ações e as ininterruptas reuniões promovidas foram, sem dúvida nenhuma, motivadores das ações da Comissão de Assuntos Econômicos.

Antes de colocar em discussão a matéria, passo a palavra a S. Exª o Senador Lindbergh Farias.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Senador Vital do Rêgo, eu quero agradecer, mas a Senadora Ana Amélia está querendo fazer um encaminhamento.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Depois da fala de V. Exª, ela fará o encaminhamento.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Eu concordo em falar depois do encaminhamento da Senadora Ana Amélia.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Muito obrigada, Presidente.

Pela ordem, Presidente Vital do Rêgo.

Eu queria, sem prejuízo do debate, da discussão dessa relevante matéria, mas dada à imperiosa necessidade – como disse o Relator, V. Exª e o próprio Presidente Lindbergh Farias, da CAE, e V. Exª, da CCJ –, pela relevância da matéria, por já ter havido um entendimento e um acordo com o Governo, com o Senador José Pimentel, votar a matéria nestas Comissões e, depois, em fevereiro, votaríamos em plenário.

Como esse entendimento – eu imagino – esteja mantido, nós votaremos a matéria e começaremos – é a sugestão que faço ao Plenário das duas Comissões – em seguida à abertura do debate.

Regimentalmente, imagino que isso possa ser viabilizado sem prejuízo da qualidade do debate.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Primeiro, vou consultar o Líder do Governo no Congresso Nacional. Antes, porém, quero dizer a V. Exª que tenho todo interesse em votar a matéria, mas eu não posso inverter o procedimento à luz do Regimento. Se eu votar a matéria, encerro e vou partir para um próximo projeto.

Eu não posso inverter o procedimento, votar a matéria e, depois, abrir a discussão, porque quem nutre, quem alimenta a votação é exatamente a discussão.

Então, se V. Exªs concordarem em não discutir a matéria, estando de acordo com Relator Luiz Henrique, eu, imediatamente, colocarei em votação a matéria, ouvindo antes o Líder do Governo no Congresso Nacional.

Se V. Exªs decidirem por discutir a matéria, eu abro o processo de discussão e, depois, a votação.

Eu sou refém do Plenário. Estou aqui pronto para executar a decisão de V. Exªs.

Senador Pimentel, o acordo é votar hoje – e aí consulto V. Exª, porque esse foi um acordo construído pelo Senador Luiz Henrique, pelo Senador Eduardo Braga, pelo Senador Aloysio, por todos os Senadores, pelo Senador Lindbergh para votar hoje a matéria, e o plenário ficaria para o ano seguinte, não é isso, Senador Pimentel?

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Sr. Presidente Vital do Rêgo...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Quero dar meus passos absolutamente de acordo com o Plenário.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Sr. Presidente Lindbergh, nosso companheiro de Partido, nosso Relator Luiz Henrique, senhoras e senhores, esse entendimento é resultado de um grande diálogo envolvendo a Mesa da Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), presidida pelo Senador Lindbergh

Farias, e pelo Senador Vital do Rêgo, aqui na nossa Comissão de Constituição e Justiça, e especialmente pelo nosso Relator Luiz Henrique, construindo um grande entendimento para que pudéssemos concluir toda a votação nas comissões técnicas e deixar para votar, em fevereiro, o mérito no Plenário do Senado Federal.

Portanto, esse acordo foi feito com o Governo, Sr. Presidente, e ele está mantido. A nossa orientação, a orientação do Governo é aprovar o parecer do nobre Relator Luiz Henrique nos moldes aqui apresentados e, em seguida, nós votaríamos, em fevereiro, no Plenário do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Eu vou consultar o Senador Lindbergh sobre se podemos dar início à votação ou ao debate.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Eu estou de acordo com o encaminhamento da Senadora Ana Amélia.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Vamos votar. Vamos votar e vamos trabalhar.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Um esclarecimento do Governo: o acordo é votar ou aprovar?

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – O acordo é aprovar nas Comissões e vai para o plenário em fevereiro.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – E aprovamos em fevereiro?

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Vamos fazer todo o debate.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Ao debate.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco Maioria/PMDB – SC) – O compromisso firmado pelo Governo – eu gostaria de...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Tem a palavra o Senador Luiz Henrique, como Relator.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco Maioria/PMDB – SC) –... agradecer à Presidente Dilma Rousseff e ao Ministro Guido Mantega, que estão empenhados nesse acordo, compartilhado pelo Presidente do Senado Renan Calheiros – é de nós aprovarmos essa matéria na primeira semana de fevereiro, no início da sessão legislativa.

Eu quero aproveitar este momento para enaltecer o trabalho da Consultoria da Casa.

Nós temos, Sr. Presidente, uma Consultoria de alto nível. O servidor público do Senado se exalta por essa Consultoria. E eu quero agradecer aos Drs. Josué Alfredo Pellegrini e Marcos Mendes e a minha sempre prestimosa Assessora, Drª Cláudia Magalhães, que viabilizaram a nossa chegada a este momento.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Eu vou passar a palavra ao Senador ao Senador Ricardo Ferraço...

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoria/PSDB – PR) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Alvaro Dias, eu vou abrir o período de discussão. Mas como ninguém vai discutir, somente intervenções rápidas, apenas para que eu possa fechar o processo de discussão e iniciar o processo de votação.

Com a palavra o Senador Ricardo Ferraço.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Sr. Presidente, por economia processual, eu quero apenas fazer coro à manifestação da Senadora Ana Amélia.

Este é um tema consolidado. Nós estamos com isso fazendo nada mais, nada menos do que o equilíbrio econômico-financeiro desses contratos dos Municípios brasileiros com os Estados brasileiros e com a União, em função da profunda alteração da conjuntura macroeconômica.

Então, pela consolidação do tema, pela excelência do relatório apresentado pelo Senador Luiz Henrique, eu quero, como fez V. Exª, cumprimentar o meu Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, o Senador Lindbergh, que foi incansável, que foi perseverante ao longo deste ano na construção de um ambiente em que pudéssemos chegar a essa convergência. O Senador Lindbergh foi realmente incansável. Superamos, mas V. Exª, como nosso Presidente, liderou esse processo, que faz justiça à combalida Federação brasileira, na medida em que os nossos Estados e os nossos Municípios – e eu falo com tranquilidade, Sr. Presidente, porque o meu Estado, o Estado do Espírito Santo, no tempo, fez um ajuste fiscal que o transformou, em 2010, pelo *ranking* da Secretaria do Tesouro Nacional, no Estado brasileiro com a maior capacidade de investimento, proporcional à sua arrecadação, em função de todo um esforço que foi feito para ajustar de forma estruturada as contas públicas do nosso Estado.

Mas essa não é a média nacional, por isso esse esforço. E me parece que a fala da Senadora Ana Amélia é na direção de votarmos essa matéria para que, na primeira quinzena de fevereiro, possamos liquidar esse processo e esse debate aqui no Senado.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Alvaro Dias e Senador Moka para encerrarmos a fase de discussão.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoria/PSDB – PR) – Sr. Presidente, rapidamente. A nossa prioridade é preservar a Lei de Responsabilidade Fiscal, que mudou a cultura da Administração Pública no País. Então, toda matéria que possa flexibilizar a Lei de Responsabilidade Fiscal merece o nosso cuidado especial. Por essa razão, por não conhecer em profundidade a proposta apresentada agora pelo Senador Luiz Henrique, que merece evidentemente o nosso respeito e tem todo o apreço da nossa parte – respeitamos a sua honestidade intelectual –, eu vou me abster de votar, Sr. Presidente, para depois estudar melhor a matéria a fim de que no plenário possa dar minha contribuição ao debate...

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco Maioria/PMDB – SC) – Senador Alvaro Dias...

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoria/PSDB – PR) – Porque, repito, a nossa preocupação essencial prioritária é a preservação da Lei de Responsabilidade Fiscal, fundamental para o País.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco Maioria/PMDB – SC) – Senador Alvaro Dias, posso esclarecer para pedir o seu voto? Inclusive porque ele me foi reclamado ontem pelo Secretário da Fazenda do Paraná, que esteve em meu Gabinete com outros secretários, com praticamente quase todo o Confaz. O projeto de lei não flexibiliza a Lei de Responsabilidade Fiscal, pelo contrário, alcança de forma mais forte ainda o espírito dessa Lei de Responsabilidade.

V. Exª pode ficar tranquilo com isso.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoria/PSDB – PR) – Eu confio em V. Exª, mas vou preservar-me nesse...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Já tem metade do voto, Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoria/PSDB – PR) – Até porque, quando é a pedido de secretário da Fazenda fico desconfiado, mesmo que seja do meu Estado. Porque é inevitável o oportunismo, o imediatismo. Os que governam têm como horizonte temporal a exata duração do seu mandato. Então, temos que ter essa preocupação com uma visão estratégica de futuro sempre, Sr. Presidente, por mais apreço que eu tenha pelo secretário do meu Estado.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Moka e Senador Pedro Taques.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB – MS) – Senador, Presidente Vital do Rêgo, meu caro Líder Luiz Henrique, que é o Relator dessa matéria, penso que, em função dessa conjuntura dos Estados, é claro que o Senador Alvaro Dias tem razão quando diz que temos como horizonte um marco temporal de mandato. O problema é que os Estados estão realmente com limites mesmo orçamentários e financeiros. A mudança desse indexador no Mato Grosso do Sul, por exemplo, é 15%, é um negócio absurdo dos absurdos.

Então, acho que, de qualquer forma, vamos trazer para esses Estados um alívio. E nessa expectativa, com essa visão, embora reconheça imediatista, é o que neste momento o Senado ou os Senadores podem fazer, viabilizar ou pelo menos equilibrar financeiramente os Estados, sobretudo aqueles que refinanciaram suas dívidas logo no início, como foi o caso de Mato Grosso do Sul, que hoje paga juros altíssimos, sem nenhuma relação de realidade com o cenário econômico atual.

Parabenizo o Senador Luiz Henrique. Sei dessa sua luta, que foi discutida dentro da Bancada do nosso Partido, o PMDB. O Senador Luiz Henrique foi inclusive o Relator, mas já fazia como dele essa proposta.

De forma que eu apoio isso.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Pedro Taques, depois o Senador Flexa. Assim, vamos atender a Senadora Ana Amélia.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Sr. Presidente, vou deixar para debater esse tema com maior largueza, profundidade e verticalidade lá no plenário.

Concordo inteiramente com a troca do indexador daqui para frente, conforme o art. 2º. Tenho dúvidas sobre a proposta do Executivo de dispensar a compensação de renúncia de receitas pelo motivo genérico – abro aspas: "de não-redução da arrecadação em função das demais etapas da cadeia produtiva", a repercussão disso na Lei de Responsabilidade Fiscal, notadamente no art. 14, §3º. Eu tenho algumas dúvidas e, em homenagem ao Senador Luiz Henrique, Relator, a quem nós todos devemos confiança, e isso já foi comprovado, e nem precisaria, mas sua história já comprova, mas trago um ponto específico, a questão da votação do Código Florestal, do projeto, e nós debatemos isso em plenário.

Eu tenho algumas dúvidas aqui que vou debater em plenário, quais sejam:

– aplicação de novas condições de renegociação com a mesma taxa para todos os entes, para manter as condições mais favoráveis aos que fizeram um esforço maior de ajuste no início do contrato, quem sabe a modificação do inciso I do *caput*;

– reabrir e "flexibilizar" os limites de pagamento de dívida em relação à receita;

– delegar aos bancos privados o papel de verificação do cumprimento dos limites fiscais dos candidatos a empréstimo, isso está no art. 10;

– vedação incondicional da emissão de títulos da dívida mobiliária de Estados e Municípios.

Eu tenho a impressão, e espero que seja impressão, de que alguns benefícios aqui serão concentrados nos maiores Estados como Minas Gerais, São Paulo, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e um pouco em Alagoas, e no Município de São Paulo. Eu tenho dúvidas quanto a isso, vou debater em plenário.

Para o Estado de Mato Grosso eu gostaria de ressaltar que conversei com o Secretário de Fazenda do Estado. O efeito dessas posições da mudança do índice seria obter uma redução de quase R$1 bilhão no estoque da dívida. Esse primeiro ponto com que concordo seria importante, mas me reservo ao debate disso com mais largueza no plenário, em homenagem ao Senador Luiz Henrique.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Eu queria agradecer as Srªs e aos Srs. Senadores pelo gesto de compreensão, de apoio e de solidariedade ao Senador Luiz Henrique, que é o testemunho vivo do homem público probo, reto, com absoluta consciência do seu dever. Já marcou a sua vida com gestos de tamanha largueza como este, ao relatar para o País uma matéria tão controversa, mas tão necessária.

Efetivamente sei que V. Exªs, assim como fez agora o Senador Pedro Taques, deverão tirar todas as suas dúvidas em plenário. Vamos ter uma sessão na primeira semana do mês de fevereiro, uma sessão em que vamos celebrar efetivamente esse reencontro do País no Pacto Federativo com as causas mais justas.

Por isso, peço o apoio dos senhores ao relatório do Senador Luiz Henrique.

Ouço o Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Presidente Senador Vital do Rêgo, Presidente Senador Lindbergh Farias da CAE, Relator Senador Luiz Henrique, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, serei breve, para homenagear o Senador Luiz Henrique pela competência, pelo esforço que fez na apresentação do seu relatório.

Quero dizer que, como disse aqui o Senador Pedro Taques, vamos deixar para discutir profundamente o projeto na sessão de plenário na próxima Sessão Legislativa, a iniciar-se em fevereiro do próximo ano. Até porque tenho certeza absoluta de que, em conversas com o Secretário de Fazenda do Estado do Pará, Dr. José Tostes, não é o que os Estados e o Distrito Federal estavam esperando em termos de renegociação da dívida, mas é aquilo que tenho certeza foi possível para o Senador Luiz Henrique conciliar as questões da União para com a necessidade urgente dessa mudança do indexador da dívida que está asfixiando todos os Estados e os Municípios brasileiros.

Quero parabenizar o Senador Luiz Henrique e vamos aprovar o seu parecer.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Vou encerrar o processo de discussão.

Não havendo quem queria discutir e já fazendo menções exatamente à forma como esta Comissão e a Comissão de Assuntos Econômicos estão conduzindo a reunião conjunta para transferir para o Plenário a discussão macro do tema, encerro a discussão.

Em votação no âmbito da CCJ o relatório favorável ao projeto e às Emendas de Redação nºs 1, 2 e 3 e contrário às Emendas nºs 4, 5 e 6, com duas emendas de redação que apresenta.

As Srªs e os Srs. Senadores membros da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania que aprovam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Em votação no âmbito...

Transfiro para o Senador Lindbergh, por favor.

Em votação no âmbito da CAE...

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Lindbergh, por favor, faço questão.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Senador Lindbergh, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Senador Rodrigo Rollemberg.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Eu só não queria votar sem registrar também o nosso agradecimento, da Bancada do Distrito Federal, ao Senador Luiz Henrique pelo acolhimento de emendas de minha autoria e do Senador Gim Argello, porque esse projeto veio com uma falha, porque não constava o Distrito Federal, e, em função dessa nossa emenda que foi acolhida, quero agradecer e me somar a todos os Senadores que ressaltaram o espírito público já amplamente conhecido do grande Relator dessa matéria, o Senador Luiz Henrique.

Muito obrigado em nome da Bancada do Distrito Federal.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Em votação no âmbito da CAE o relatório favorável ao projeto e às Emendas de Redação nºs 1, 2 e 3 e contrário às Emendas nºs 4, 5 e 6, com duas emendas de redação que apresenta.

As Srªs e os Srs. Senadores membros da Comissão de Assuntos Econômicos que aprovam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e da Comissão de Assuntos Econômicos, favorável ao

projeto, com as Emendas de Redação nºs 1, 2, 3, 4 e 5-CCJ-CAE.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoria/PSDB – PR) – Sr. Presidente, apenas para registrar o meu voto de abstenção.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Abstenção do Senador Alvaro Dias.

Senhores, só quero fazer um registro rápido, não quis falar antes porque queria seguir as recomendações da Senadora Ana Amélia.

Eu, sinceramente, acho que o Senado atuou como Casa da Federação. Muitos consideravam esse projeto enterrado, não havia mais condições políticas de ser votado. E acho que houve aqui o empenho dessa Comissão de Constituição e Justiça e da Comissão de Assuntos Econômicos; em especial, o talento e a habilidade do Senador Luiz Henrique, para construir um acordo com o Governo Federal.

Quero chamar a atenção aqui para o que falou o Senador Luiz Henrique. O espírito, Senador Pedro Taques, do acordo feito no programa de ajuste fiscal em 1997 tinha sido alterado; naquele momento, a taxa Selic era 45%. O acordo foi extremamente vantajoso para os Estados e Municípios brasileiros. Houve uma distorção com a alteração da conjuntura macroeconômica.

Só quero citar dois dados. Para os senhores terem uma ideia, de maio de 2000 a dezembro de 2012, a taxa Selic subiu 452% e IGP-DI mais 9, 762%. O valor refinanciado em 1997 tinha sido de 127 bilhões; foram pagos, Senador Pedro Taques, 263. Mesmo assim, o saldo devedor é de 467 bilhões. É como se a União estivesse lucrando com esses empréstimos concedidos aos Estados.

Só para encerrar, quero citar dados...

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB – RS) – Senador, como se estivesse lucrando não, ela está lucrando. Não como se ela estivesse lucrando.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Está lucrando. Exatamente, está lucrando. Muito bem, Senador Pedro Simon.

Só quero reforçar com dados que foram oferecidos pelo Senador Luiz Henrique. O Estado de São Paulo, Senador Aloysio Nunes, tinha uma dívida de 46,5 bi; pagou 78 bi e deve 184. Minas Gerais, devia 14, pagou 25 e deve 63.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB – RS) – E o do Rio Grande do Sul?

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Não tenho do Rio Grande do Sul. O Senador Luiz Henrique tem o do Rio Grande do Sul.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB – RS) – Eu tenho aqui. Eu tenho aqui.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Rio Grande do Sul, Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB – RS) – A dívida renegociada em 1998 foi R$9,2 bilhões; até 31/12/12, pagamos R$19 milhões; hoje nós devemos R$41 bilhões. Nem agiota ganha isso que o Governo está ganhando.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Então...

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Vamos votar, vamos votar, Sr. Presidente.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Já foi votado. Só estou falando, depois da votação. Já foi votado na CAE também.

Então, eu só quero encerrar, Senador Ricardo Ferraço, para devolver ao nosso Presidente da Comissão de Constituição e Justiça.

Não dava para aceitar essa ideia de enterrar o projeto, até porque a gente sabe que a soma do impacto nas contas públicas é zero. A dívida do setor público atinge 1,654 trilhão. Desse montante, 1,129 trilhão são dívidas do Governo Federal; 468 bilhões são dívidas dos governos estaduais e municipais. Se você diminui alguma coisa na dívida da União e aumenta a dos Estados, ou vice-versa, a soma é zero de impacto nas contas públicas. Então, não dava para aceitar que esse projeto fosse enterrado.

Por isso, parabenizo o Senador Luiz Henrique e o Senado Federal, pelo prosseguimento da votação, ainda neste ano, na Comissão de Constituição e Justiça e na Comissão de Assuntos Econômicos.

Muito obrigado, Senador Vital do Rêgo.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Está encerrada a sessão e, imediatamente, convocados os membros da Comissão de Constituição e Justiça, para iniciarmos a nossa sessão ordinária deliberativa.

(Iniciada às 9 horas e 49 minutos, a reunião é encerrada às 11 horas e 09 minutos.)

ATA DA 79ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 54ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 11 DE DEZEMBRO DE 2013, QUARTA-FEIRA, ÀS 10 HORAS, NA SALA DE REUNIÕES DA CCJ, Nº 3, DA ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA.

Às onze horas e onze minutos, do dia onze de dezembro de dois mil e treze, na sala de reuniões da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Ala Senador Alexandre Costa, número três, sob a Presi-

dência do Senhor Senador Vital do Rêgo, com a presença dos Senadores José Pimentel, Anibal Diniz, Pedro Taques, Eduardo Lopes, Inácio Arruda, Eduardo Suplicy, Eduardo Braga, Pedro Simon, Sérgio Souza, Luiz Henrique, Eunício Oliveira, Francisco Dornelles, Sérgio Petecão, Romero Jucá, Aécio Neves, Alvaro Dias, José Agripino, Aloysio Nunes Ferreira, Mozarildo Cavalcanti, Antonio Carlos Rodrigues, Rodrigo Rollemberg, Lindbergh Farias, Wellington Dias, Roberto Requião, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira, Waldemir Moka, Flexa Ribeiro, Cícero Lucena, Cyro Miranda, Gim, Blairo Maggi, Alfredo Nascimento e das Senadoras Ana Rita, Angela Portela, Lídice da Mata e Lúcia Vânia, reúne-se a presente Comissão. Deixam de comparecer os Senadores Antonio Carlos Valadares, Randolfe Rodrigues, Cássio Cunha Lima, Armando Monteiro e Magno Malta. Registra a presença o Senador Osvaldo Sobrinho. Havendo número regimental, o Senhor Presidente (Senador Vital do Rêgo) declara aberta a Reunião, propondo a dispensa da leitura e a aprovação das Atas da 77ª e 78ª Reuniões Extraordinárias, que são dadas por aprovadas. O Presidente convida para compor a Mesa o Ministro do Superior Tribunal de Justiça Luis Felipe Salomão. Passa-se à apreciação da pauta: **ITEM 2) TURNO SUPLEMENTAR DO SUBSTITUTIVO OFERECIDO AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 96, de 2007 – Terminativo. Ementa do Projeto:** *Acrescenta equipamento obrigatório ao rol estabelecido pela Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997. ("Código de Trânsito Brasileiro").* **Autoria do Projeto:** Senador Marcelo Crivella. **TRAMITA EM CONJUNTO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 97, de 2007 – Terminativo. Ementa do Projeto:** *Altera o art. 105 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para introduzir limitador de velocidade entre os equipamentos obrigatórios dos veículos que especifica.* **Autoria do Projeto:** Senador Marcelo Crivella. **TRAMITA EM CONJUNTO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 645, de 2007 – Terminativo. Ementa do Projeto:** *Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para alterar a concentração de álcool no sangue admitida para o condutor de veículo automotor.* **Autoria do Projeto:** Senador Marcelo Crivella. **Relatoria do Projeto**: Senador Eduardo Lopes. **Resultado:** Retirado de Pauta para reexame do Relatório. **ITEM 3) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 406, de 2013 – Terminativo.** *Altera a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, e a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, para ampliar o âmbito de aplicação da arbitragem e dispor sobre a escolha dos árbitros quando as partes recorrem a órgão arbitral, a interrupção da prescrição pela instituição da arbitragem, a concessão de tutelas cautelares e de urgência nos casos de arbitragem, a carta arbitral, a sentença arbitral e o incentivo ao estudo do instituto da arbitragem.* **Autoria:** Senador Renan Calheiros. **Relatoria**: Senador Vital do Rêgo. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto, com seis emendas que apresenta, que acolhem, com ajustes, as Emendas nº 1 e 2, pelo acolhimento integral da Emenda nº 4, parcial da Emenda nº 7, pela rejeição das Emendas nº 3, 5 e 6, e pela prejudicialidade da Emenda nº 8. **Resultado:** Aprovado o Projeto e as Emendas nº 1-CCJ a 8-CCJ. **ITEM 4) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 517, de 2011 – Terminativo.** *Institui e disciplina o uso da mediação como instrumento para prevenção e solução consensual de conflitos.* **Autoria:** Senador Ricardo Ferraço.**TRAMITA EM CONJUNTO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 405, de 2013 – Terminativo.** *Dispõe sobre a mediação extrajudicial.* **Autoria:** Senador Renan Calheiros. **TRAMITA EM CONJUNTO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 434, de 2013 – Terminativo.** *Dispõe sobre a mediação.* **Autoria:** Senador José Pimentel. **Relatoria**: Senador Vital do Rêgo. **Relatório:** Pela aprovação do PLS nº 517, de 2011, nos termos de emenda substitutiva que apresenta, de modo a aproveitar, de forma harmônica, dispositivos e contribuições dos PLS nº 405 e 434, ambos de 2013, e, ainda, incorporar, com ajustes de redação e de técnica legislativa, as sugestões ofertadas pela Advocacia-Geral da União, tendo por prejudicadas as Emendas nºs 3, 4 e 5 e acolhendo, com ajustes, a Emenda nº 1 e, parcialmente, a Emenda nº 2. **Resultado:** Aprovado o Substitutivo oferecido ao PLS n° 517, de 2011. O Substitutivo será submetido a Turno Suplementar, nos termos do art. 282 do RISF. Ficam prejudicados os Projetos e as Emendas. **ITEM 5) TURNO SUPLEMENTAR DO SUBSTITUTIVO OFERECIDO AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 649, de 2011 – Terminativo. Ementa do Projeto:** *Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as entidades privadas sem fins lucrativos para a consecução de finalidades de interesse público.* **Autoria do Projeto:** Senador Aloysio Nunes Ferreira. **Relatoria do Projeto**: Senador Rodrigo Rollemberg. **Relatório:** Pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade do Projeto, bem como das emendas e subemendas apresentadas, e, no mérito, pela aprovação da matéria, da Emenda nº 2-CMA/CAE e das Subemendas nºs 4, 6 a 10, 12 a 18, 26, 32, 33, e 35 a 37, assim como pela aprovação parcial das Subemendas nºs 19, 21, 22, 25, 27, 29 e 30, nos termos de Emenda Substitutiva que apresenta, e pela rejeição das demais emendas e subemendas. **Resultado:** O Substitutivo oferecido ao PLS nº 649, de 2011, é dado como definitivamente adotado, nos termos do

art. 284 do RISF. **ITEM 11) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 38, de 2013 – Terminativo.** *Altera o art. 320 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código Brasileiro de Trânsito), para dispor sobre o financiamento da obtenção da carteira nacional de habilitação por pessoas de baixa renda com recursos do Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito – FUNSET.* **Autoria:** Senador Clésio Andrade. **Relatoria**: Senadora Angela Portela. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto, com três emendas que apresenta. **Resultado:** Retirado de Pauta para reexame do Relatório. **ITEM 14) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 448, de 2013 – Não Terminativo.** *Altera a Lei nº 8.742, de 7 de outubro de 1993, que que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências para incorporar o Programa Bolsa Família.* **Autoria:** Senador Aécio Neves. **Relatoria**: Senador Cássio Cunha Lima (Substituído por *Ad Hoc*). **Relatoria *Ad Hoc*:** Senador Aloysio Nunes Ferreira. **Relatório:** Favorável ao Projeto com uma emenda de redação que apresenta. **Resultado:** Aprovado o Parecer favorável ao Projeto com a Emenda de redação nº 1-CCJ. **ITEM 16) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 38, de 2013 – Não Terminativo.** *Regula e disciplina a atividade de desmontagem de veículos automotores terrestres; altera o art. 126 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro; e dá outras providências.* **Autoria:** Deputado Armando Vergílio. **TRAMITA EM CONJUNTO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 353, de 2012 – Não Terminativo.** *Altera o artigo 126 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para tornar obrigatória a baixa de veículo irrecuperável, definitivamente desmontado, vendido ou leiloado como sucata.* **Autoria:** Senadora Kátia Abreu. **Relatoria**: Senador Romero Jucá. **Relatório:** Favorável ao PLC nº 38, de 2013, e contrário ao PLS nº 353, de 2012. **Resultado:** Concedida vista coletiva, nos termos regimentais. **EXTRAPAUTA: ITEM 17) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 112, de 2013 – Não Terminativo.** *Transforma cargos vagos do Plano Especial de Cargos da Cultura, alocados no Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN.* **Autoria:** Presidente da República. **Relatoria**: Senador Rodrigo Rollemberg. **Relatório:** Favorável ao Projeto. *Em 11/12/13, foi aprovado o Requerimento nº 91, de 2013-CCJ, de autoria do Senador Rodrigo Rollemberg, de urgência para a matéria.* **Resultado:** Aprovado o Parecer favorável ao Projeto. **ITEM 18) REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Nº 91, de 2013.** *Requeiro, nos termos do artigo 338, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PLC nº 112, de 2013.* **Autoria:** Senador Rodrigo Rollemberg. **Resultado:** Aprovado o Requerimento. **ITEM 19) REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Nº 92, de 2013.** *Requeiro, nos termos do inciso V, do artigo 90 do Regimento Interno do Senado Federal, c/c artigo 58, §2º, inciso V, da Constituição Federal, que seja convidado o delegado ROMEU TUMA JUNIOR, ex-Secretário Nacional de Justiça entre 2007 e 2010, para que apresente, perante os membros desta Comissão, denúncias e documentos que comprovem a existência de uma "fábrica de dossiês" no Ministério da Justiça, conforme relatado no livro intitulado "Assassinato de Reputações – Um Crime de Estado".* **Autoria:** Senador Alvaro Dias. **Resultado:** Rejeitado o Requerimento. Nada mais havendo a tratar, a Presidência declara encerrada a presente Reunião às treze horas do dia onze de dezembro de dois mil e treze, restando adiados os demais itens constantes da pauta, a saber: ITEM 1) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 339, de 2008, TRAMITA EM CONJUNTO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 453, de 2008, TRAMITA EM CONJUNTO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 541, de 2009; ITEM 6) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 120, de 2007; ITEM 7) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 215, de 2008; ITEM 8) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 355, de 2004; ITEM 9) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 72, de 2005; ITEM 10) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 243, de 2006; ITEM 12) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 300, de 2011; ITEM 13) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 39, de 2012; ITEM 15) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 221, de 2013; e para constar, eu, Ednaldo Magalhães Siqueira, Secretário da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente (Senador Vital do Rêgo) e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas. . – **Vital do Rêgo,** Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

(Texto com revisão.)

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Havendo número regimental, declaro aberta a 79ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição e Justiça, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação das atas da 77ª e 78ª Reuniões da Comissão de Constituição e Justiça.

As Srªs Senadoras e os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

As atas estão aprovadas e serão publicadas no *Diário do Senado Federal*.

A presente reunião destina-se à deliberação dos itens 1 a 16.

E passo a palavra – senão ele me mata! – ao Senador Rodrigo Rollemberg. (*Risos.*)

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Muito obrigado, Sr. Presidente. É apenas para solicitar a V. Exª...

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco União e Força/PTB – RR) – Sr. Presidente, antes de dar a palavra...

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – É para solicitar a V. Exª, Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Eu vou passar a palavra a todos os . Srs. Senadores. É que eu vou ter que ser rápido no gatilho.

Com a palavra o Senador Rodrigo Rollemberg.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Sr. Presidente, queria solicitar a V. Exª a inclusão extrapauta do Projeto de Lei da Câmara nº 112, de 2013, de autoria do Poder Executivo, que remaneja os quadros do Ministério da Cultura...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – É a mudança de nomenclatura do Iphan. É uma questão meramente formal.

Eu peço o apoio dos senhores. Eu peço o apoio dos senhores.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco União e Força/PTB – RR) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Com o apoio do Senador Pedro Taques e do Senador Aloysio, vamos inclui-lo na pauta.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Mozarildo e, depois, Senador Ricardo e Senador Eduardo.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco União e Força/PTB – RR) – Sr. Presidente, eu queria pedir também, nas mesma esteira do Senador Rollemberg, a inclusão extrapauta do Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 2013.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Projeto de Lei da Câmara...

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco União e Força/PTB – RR) – PLS 89, de 2013.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – O que versa o projeto, qual é o tema?

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Mozarildo, é o projeto sobre os cartórios?

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco União e Força/PTB – RR) – Isso.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – É o projeto dos cartórios.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Sr. Presidente, eu preferiria que esse projeto fosse incluído na pauta ordinária, porque eu preciso estudar melhor.

Há um voto em separado do Senador Pedro Taques, tomei conhecimento dele agora. Então, eu quero estudar para um exame melhor, não concordo.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Não havendo concordância.

Peço vênia ao Senador Mozarildo, não há concordância.

Senador Ricardo.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Sr. Presidente, consta de nossa pauta o Item nº 4, de que V. Exª inclusive foi Relator, que cria o marco para a mediação em nosso País.

Eu gostaria de requerer a V. Exª, naturalmente ouvindo o Plenário, pela relevância deste tema, pelo o que ele pode representar no descongestionamento da pauta do Judiciário e da Justiça brasileira, que pudéssemos avaliar a possibilidade de invertermos a pauta para enfrentarmos este debate, que é um debate bastante consolidado, parece-me também, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – V. Exª pede a inversão do Item 3 e do Item 4, projetos que versam sobre mediação e arbitragem.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Eu peço a anuência do Plenário. (*Pausa.*)

Invertida a pauta.

Vamos iniciar com o Item 3 e Item 4.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco União e Força/PRB – RJ) – Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Ouço o Senador Eduardo Lopes e Senador Flexa Ribeiro.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco União e Força/PRB – RJ) – Sr. Presidente, o segundo item da pauta é o item que estou relatando, e houve emenda – ainda que seja o turno suplementar hoje, houve a apresentação de uma emenda –, e eu gostaria de estudar essa emenda. Por isso, eu pediria a retirada de pauta.

(É o seguinte o item retirado**:**

TURNO SUPLEMENTAR DO SUBSTITUTIVO OFERECIDO AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 645, DE 2007

– Terminativo -

Ementa do Projeto: Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para alterar a concentração de álcool no sangue admitida para o condutor de veículo automotor.
Autoria do Projeto: Senador Marcelo Crivella
Relatoria do Projeto: Senador Eduardo Lopes
Relatório: Pela aprovação do PLS n° 96, de 2007, na forma da Emenda Substitutiva que apresenta e pela prejudicialidade dos PLSs n° 97 e n° 645, de 2007.
Observações:

– Em 10/12/13, foi apresentada a Emenda nº 1, de autoria do Senador Gim, oferecida em Turno Suplementar.)

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Retirada para exame da emenda e reexame do parecer, se for o caso.

Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Presidente, Senador Vital do Rêgo, eu pediria a V. Exª que, ouvido o Plenário, pudéssemos fazer uma inversão de pauta após a inversão já aprovada, solicitada pelo Senador Ricardo Ferraço, do Item 15, Projeto de Lei do Senado nº 221, de autoria do Senador Eduardo Lopes. O Senador Pedro Taques é o Relator e se encontra no plenário. Para que pudéssemos fazer a inversão, porque este projeto está esperando já há bastante tempo aqui para ser discutido e votado.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Com a palavra, pela ordem...

(Soa a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Por favor, vamos organizar os nossos trabalhos. Eu tenho dois itens de pauta. O Senador Flexa Ribeiro pediu a inversão do Item 15.

Consulto o Plenário sobre a inversão do Item 15.

Senador Aloysio com a palavra.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Sim, eu concordo.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Concorda.

Está invertido o Item 15.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Agora, eu tenho outra questão, se V. Exª me permitir.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Neste momento, V. Exª continua com a palavra.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Sr. Presidente, na reunião realizada ontem da Comissão, foi lido um requerimento de autoria do Senador Alvaro Dias, que convida para prestar esclarecimentos perante esta Comissão o Sr. Delegado de Polícia Romeu Tuma Júnior, autor de um livro que foi objeto de uma reportagem de grande repercussão, e eu pediria a V. Exª que esse requerimento fosse deliberado hoje.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Vamos deliberá-lo.

Senador Rollemberg, mais alguma inversão?

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Sr. Presidente, eu solicito a inversão do Item nº 5, é turno suplementar do Projeto de Lei...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Nós faremos turno suplementar.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Pois não. Item 5.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Bom, eu gostaria de...

Senador Aécio.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Minoria/PSDB – MG) – Eu gostaria de solicitar a V. Exª também a inversão do Item 14 da pauta, para que seja votado logo que possível.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Solicitada a inversão do Senador Aécio.

Nenhuma objeção.

Aprovada.

Senador Pimentel, eu queria convocá-lo, convidá-lo, solicitar V. Exª para presidir, já que tenho a honra de relatar os dois projetos que haveremos de deliberar, antes convidando para fazer parte dos nossos trabalhos o Ministro do Superior Tribunal de Justiça Luis Salomão, que presidiu os trabalhos da Comissão Especial que trata dessa matéria.

Peço à Secretaria para convidar para se fazer presente o Ministro Salomão.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Houve inversão de pauta, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Houve. Já vou começar com...

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Com o Item 3?

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – O plenário atendeu a V. Exª.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Mais uma vez.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Mais uma vez.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Então eu agradeço.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Todo final de ano é...

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Vamos começar pelo Item 3 ou pelo Item 4, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Vamos começar com mediação, Item 3...

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Item 4.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Item 4, mediação e arbitragem. Vamos fazer a inversão.

Ministro Luis Salomão, num gesto...

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Item 4, mediação.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Ministro Salomão, num gesto de respeito, de atenção e de parceria com o Senado Federal, presidiu a comissão de juristas encarregada de fazer o anteprojeto desta matéria tão relevante para o mundo judiciário, que eu haverei de ter a honra, em nome de S. Exª, de relatar adiante.

Ministro Salomão deixou as suas atividades durante o dia, com a pauta de um Ministro extremamente ocupado, para vir aqui, repito, e se juntar a nós na aprovação desta matéria que V. Exªs haverão de deliberar.

Eu quero, em meu nome e em nome da Presidência, agradecer o trabalho extraordinário do Ministro Salomão, que deu substância à iniciativa pioneira do Senador Ricardo Ferraço, que, ainda ano passado, ou ano retrasado...

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Em 2011, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – ...em 2011 alcançou essa matéria com os olhos da necessidade. E V. Exª recebeu do Ministro Salomão e de todos os juristas do Brasil, reunidos em uma comissão representativa do Senado Federal, o apoio. E o projeto de V. Exª foi a base de sustentação do relatório que haveremos de votar.

Eu tenho apenas dois adendos ao relatório. Nós já lemos o relatório. Temos dois adendos, um, a arbitragem; outro, a mediação, que deverei fazer de forma muito rápida, para que possamos avançar na pauta.

Passo a palavra ao Senador José Pimentel para que possa presidir esta reunião no momento da leitura dos relatórios que haverei de proferir.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Projeto de Lei do Senado nº 517, de 2011.

ITEM 4
TRAMITAÇÃO CONJUNTA
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 517, DE 2011
– Terminativo –

Institui e disciplina o uso da mediação como instrumento para prevenção e solução consensual de conflitos.
Autoria: Senador Ricardo Ferraço
TRAMITA EM CONJUNTO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 405, de 2013
– Terminativo -
Dispõe sobre a mediação extrajudicial.
Autoria: Senador Renan Calheiros

TRAMITA EM CONJUNTO
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 434, DE 2013
– Terminativo –

Dispõe sobre a mediação.
Autoria: Senador José Pimentel
Relatório: Pela aprovação do PLS nº 517, de 2011, nos termos de emenda substitutiva que apresenta, de modo a aproveitar, de forma harmônica, dispositivos e contribuições dos PLS nº 405 e 434, ambos de 2013.
Observações:

– Em 03/12/2013, foram apresentadas as Emendas nº 1 e 2, de autoria do Senador Pedro Taques;

Em 26/11/2013, foi concedida vista coletiva nos termos regimentais.

Em 10/12/2013, foram apresentadas as Emendas nº 3 a 5, de autoria do Senador Gim;

Em 11/12/2013, foi recebido adendo ao Relatório do Senador Vital do Rêgo, com o voto pela aprovação do PLS nº 517, de 2011, nos termos de Emenda Substitutiva que apresenta, aproveitando de forma harmônica, dispositivos e contribuições dos PLS nºs 405 e 434, de 2013, e ainda incorporando, com ajuste de redação e de técnica legislativa, as sugestões ofertadas pela Advocacia-Geral da União, tendo assim por prejudicadas as Emendas nºs 3, 4 e 5 e acolhendo, com ajustes, a Emenda nº 1 e, parcialmente, a Emenda nº 12.

A votação será nominal.

Consulto os Srs. Senadores sobre eventual manifestação decorrente do pedido de vista.

Há voto em separado.

Concedo a palavra ao Senador Vital do Rêgo para proferir o seu competente parecer.

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco Maioria/PMDB – PB) – Eu quero prestar, além das homenagens que já fiz, um agradecimento especial ao Dr. Marcelo Nobre, que trabalhou conosco na Comissão de Juristas, que está presente; à nossa consultoria, que já foi enaltecida recentemente pelo relatório do Senador Luiz Henrique acerca da proposta de revisão das alíquotas da dívida pública, essa consultoria, que é a alma do processo legislativo da Casa e que se fez representar através do apoio dos consultores Jayme Santiago e Fábio Hage – a ambos o meu agradecimento pelo trabalho –; aos Senadores Pedro Taques e Gim, que encaminharam emendas sugestivas ao aperfeiçoamento deste projeto; e ao Senador Dornelles, que foi o grande estimulador do trabalho desta relatoria para alcançarmos esse fim.

Eu tenho um adendo em que falo sobre as emendas apresentadas por S.Exªs e o trabalho ofertado pela Advocacia-Geral da União. As sugestões da AGU versam sobre solução consensual de conflitos no âmbito da Administração Pública, que represa 58% – Senador Sérgio Souza, V.Exª, que é um apaixonado pelo assunto – das nossas demandas, à qual é dedicado um capítulo. Nós criamos um capítulo só sobre Administração Pública a partir desse adendo.

De acordo com o texto, agora incrementado, a União, Distrito Federal e Municípios poderão criar câmaras de prevenção e resolução administrativa de conflitos, com competência para dirimir conflitos entre órgãos e entidades da Administração, avaliar a admissibilidade de pedidos de resolução de conflitos e promover celebração de termos de ajustamento de conduta.

No âmbito da União, o substitutivo estabelece a possibilidade de resolução de conflitos por adesão do interessado desde que atendidos os requisitos e condições previstas em ato próprio da AGU. Também a AGU terá a incumbência de promover a conciliação e dirimir conflitos que envolvam somente órgãos e pessoas jurídicas de direito público vinculadas à Administração Pública Federal.

Observo que não há vício de inconstitucionalidade formal, haja vista que a AGU é a principal interessada e que foi ela que colocou para esta relatoria as manifestações e sugestões.

Falo agora sobre as emendas.

A Emenda nº 1, apresentada pelo Senador Pedro Taques, propõe acrescentar ao *caput* do art. 25 uma ressalva da seguinte forma:

Art. 25. Ao receber a petição inicial, se o juiz verificar que a controvérsia é passível de solução pela via da mediação, encaminhará o processo ao mediador judicial, designado por distribuição [salvo se estiver acompanhada de declaração de dispensa do procedimento – grifo nosso]

Argumenta o Senador Taques que, sendo a mediação um procedimento orientado pelo princípio da autonomia da vontade das partes, conforme estabelece o art. 2º da própria emenda substitutiva, o art. 25 deveria promover a possibilidade de dispensar de imediato a mediação, o que ocorreria mediante declaração expressa nesse sentido, anexada à petição inicial.

Por considerá-la procedente, acolhemos a Emenda nº 1.

A Emenda nº 2 altera o art. 30 do substitutivo para restringir as hipóteses de mediação na Administração Pública quando esta figurar como parte em procedimento de mediação.

Nos termos da emenda, não poderá ser objeto de mediação a prática de atos ou concessão de direitos que necessitem de autorização do Poder Legislativo ou que resultem em manifesta onerosidade para a administração pública.

O Senador sustenta, com fundamento em decisões do Supremo Tribunal Federal, que a administração pública é vinculada pelo princípio da legalidade e da negociação coletiva, que demanda a existência de partes detentoras de ampla autonomia negocial, o que não se realiza no plano da relação estatutária. Além disso, o autor suprime do texto original do substitutivo o dispositivo que autoriza a criação de conselhos de mediação no âmbito da entidade ou órgão público dos entes federados, por entender que não cabe à União, por lei federal, dispor sobre órgãos dos entes federados.

Acolhemos a sugestão com o ajuste de redação que apresentamos.

Com relação à impossibilidade de, no presente caso, lei federal dispor sobre possibilidade de criação, pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, de câmaras de prevenção, *data venia*, para dissentir sobre a ideia...

(*Manifestação fora do microfo*ne.)

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco Maioria/PMDB – PB) – Acolhemos parcialmente a emenda anterior. Com o ajuste da redação, a emenda passa a incluir – vou ler a emenda para o senhor, exatamente porque o senhor está interessado no que foi acatado:

Não se incluem na competência dos órgãos mencionados no caput deste artigo as controvérsias que somente possam ser resolvidas por atos ou concessão

de direitos sujeitos à autorização do Poder Legislativo ou que possam acarretar onerosidade excessiva.

A única substituição que fiz foi a questão da onerosidade excessiva.

Com relação à impossibilidade de, no presente caso, lei federal dispor sobre a possibilidade de criação, pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, de câmaras de prevenção e resolução administrativa de conflitos, pedimos vênia para dissentir do autor da emenda. É preciso ter em conta que o substitutivo estabelece uma política nacional de mediação entre particulares e de resolução de conflitos envolvendo a administração pública. O fundamento constitucional para isso está no art. 24 da Carta Magna, em que compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar sobre procedimento de matéria processual – esta não é a de V. Exª.

A Emenda nº 5, do Senador Gim, promove uma alteração no art. 36 da redação original do substitutivo, que foi suprimido, como disse antes, como decorrência do acolhimento da emenda do Senador Taques. Considero, portanto, prejudicada a emenda, porque acolhi a emenda do Senador Pedro Taques. Da mesma forma, restam prejudicadas a 3 e a 4, também do Senador Gim.

Por todo o exposto, tendo por prejudicadas as emendas retroanalisadas, acolhendo com ajustes a Emenda nº 1 e a Emenda nº 2, somos pela aprovação da matéria, que incorpora, com ajustes de redação e técnica legislativa, as sugestões da Advocacia-Geral da União.

Senhoras e senhores, este é o relatório.

Estou extremamente feliz, não por hoje, mas pelo amanhã dos brasileiros. Repito: não por hoje, mas pelo amanhã dos brasileiros a partir da sanção desta lei.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Quero parabenizar o Senador Vital do Rêgo pelo competente parecer e, a partir de agora, coloco em discussão a matéria.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Senador Ricardo Ferraço.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Sr. Presidente, ainda em 2011, apresentamos a proposta, que passou a tramitar na Casa, para instituirmos a regulação do instituto da mediação, que mundialmente tem experiências muito bem-sucedidas e tem contribuído para a velocidade, a celeridade da Justiça brasileira. E, ao fazer isso, muito mais que prestigiar a Justiça, estamos prestigiando o cidadão brasileiro, o litigante brasileiro.

Vivemos hoje, na verdade, Sr. Presidente, uma cultura da judicialização, uma cultura do litígio, que precisa, com urgência, ser substituída pela cultura do diálogo, da negociação, da conciliação, quando as partes assim entenderem voluntariamente.

É impossível, acho eu, almejar um Judiciário ágil e eficiente diante do volume estrondoso de processos judiciais. Os indicativos da Justiça, em números de 2013, Senador Vital do Rêgo, consagram mais de 90 milhões os processos tramitando na Justiça brasileira. Nos últimos anos, o Conselho Nacional de Justiça vem apostando na implantação dos centros judiciários de solução de conflitos e cidadania. Experiências de núcleos de mediação também têm se multiplicado em todo o País.

Foi para tentar desafogar a nossa Justiça, dando-lhe, portanto, maior eficiência e agilidade, que apresentamos essa matéria, lá em 2011 ainda, através do PLS nº 517, que propõe a regulação do instituto da mediação e conflitos em nosso País.

O projeto, Sr. Presidente, torna por base as melhores práticas mundiais na área da mediação, leis que, comprovadamente, mudaram comportamentos e culturas, transformaram, a meu juízo, positivamente sociedades e tornaram os respectivos sistemas judiciais menos assoberbados e, consequentemente, mais eficientes. Mas esse esforço, Srªs e Srs. Senadores, esbarra na inexistência de uma legislação federal capaz de padronizar o instrumento de mediação em todo o território brasileiro.

Hoje, nesta Comissão, estamos aqui diante de três projetos meritórios, todos eles trabalhando e tratando da questão de forma cuidadosa e abrangente, projetos que de forma convergente pretendem justamente contribuir para a agilidade da Justiça em nosso País.

O nosso PLS é uma proposta que, acredito, irá amenizar a carga processual, que oprime o bom andamento dos trabalhos judiciários em nosso País. Os projetos que têm o mesmo objeto, de autoria do Senador Renan Calheiros e do Senador José Pimentel, trazem aperfeiçoamentos e aprimoramentos que foram analisados por uma comissão de juristas, de notável saber, tão bem coordenados pelo Ministro Luís Felipe Salomão, que nos honra aqui com a sua presença, pela expertise, pela experiência que acumulou no trato da matéria ao longo de sua jornada de serviços prestados à Magistratura brasileira.

O trabalho que esta Comissão exerceu, liderada por V. Exª, merece aplauso, merece júbilo, merece todo o respeito do Senado da República, pela capacidade de aperfeiçoar e trazer, na prática, a visão do operador do Direito, que está na ponta, lidando com esse tema, que enxergou a possibilidade e a janela de oportunidade para o instituto da mediação em nosso País.

Portanto, Sr. Presidente, o que me resta, na condição de autor, é emprestar todo o meu apoio ao relatório apresentado pelo Senador Vital do Rêgo, que se despiu da posição de Presidente da Comissão, para relatar esta matéria, porque o Senador Vital, além de bom Senador, além de bom médico, é também bom advogado. Então, ele consegue cumprir de maneira multidisciplinar toda essa virtude, toda essa vocação que Deus lhe deu e que a vida lhe criou as condições de aperfeiçoar, até porque, sendo filho de quem, é não poderia ser diferente. Reza o ditado popular que o cavaco não voa longe da madeira de boa solidez.

Portanto, o meu apoio ao parecer do Senador Vital do Rêgo, às emendas em bom tempo e tempestivamente apresentadas pelo Senador Pedro Taques, que, de fato, ajustam, criam uma vinculação e obediência à reserva legal para que a mediação possa, de fato, após análise nesta Comissão...

É importante frisar, Sr. Presidente, que esta Comissão está analisando de maneira terminativa. Este não é um projeto que vai ser submetido ao Plenário do Senado da República. Nós estamos aqui dando o nosso veredicto final. Ele vai ser submetido à Câmara Federal, e aí vai ser muito importante, Ministro Salomão, que possamos manter a nossa militância, que possamos acompanhar esse trabalho na Câmara Federal; que a Câmara Federal possa constituir comissão especial e possa, com muita velocidade, ao longo de 2014, concluir, para que possamos dar essa contribuição à sociedade brasileira, que reza, que apela, que milita por uma justiça mais célere. A justiça que não se manifesta de maneira efetiva é uma injustiça, como nos ensinou Rui Barbosa em tantas das suas reflexões.

Portanto, Sr. Presidente, na condição de autor, eu quero manifestar o meu apoio ao aperfeiçoamento que foi introduzido pelo Senador Vital do Rêgo. Cumprimento V. Exª, Senador Pimentel, que também é autor de matéria que versa, enfim, nessa mesma direção. De igual forma, cumprimento o Senador Renan Calheiros, que se valeu da experiência do Ministro Salomão, que coordenou um trabalho muito eficiente, extraordinário, ouvindo democraticamente, de forma republicana, e que trouxe infindáveis aperfeiçoamentos à nossa proposta.

É como me manifesto, para que possamos concluir esta votação, Sr. Presidente, Sr. Relator, Sr. Ministro Luís Salomão, que nos honra aqui com a sua presença.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Eu que agradeço ao Senador Ricardo Ferraço, autor do projeto base, por todo o debate, ao mesmo tempo em que registro as várias contribuições que V. Exª tem apresentado nesta Comissão e nesta Casa para acelerar a prestação jurisdicional, especialmente aquela PEC nº 15, do novo rito dos processos.

Concedo a palavra ao Senador Pedro Taques, que igualmente é um grande colaborador desta matéria na nossa Casa.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Taques. Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Quero cumprimentar o Relator, Senador Vital do Rêgo, que tem um conhecimento holístico, como disse aqui o Senador Ferraço; cumprimento o Ministro Luis Felipe Salomão, pelo trabalho desenvolvido na Comissão. Muito obrigado pela presença no Senado.

Srªs e Srs. Senadores, vou ser muito rápido.

Se o Século. XIX foi o século do Estado Liberal, ocorreu um fortalecimento do Legislativo, do chamado Estado garantidor. Se o Século XX foi um Estado de fortalecimento do Executivo, no que se denomina de Estado prestador, o Século XXI é o Estado democrático de direito, com fortalecimento do Judiciário como um Estado transformador. E essa transformação se ocupa significativamente do Poder Judiciário.

Até a Constituição de 88, existia um represamento das demandas, a chamada judicialidade contida, na expressão dos processualistas bandeirantes, em homenagem ao Senador Aloysio – judicialidade contida, pois as pessoas não procuravam o Poder Judiciário.

A partir da Constituição de 88, abriu-se a porteira e todos procuraram o Poder Judiciário. E o Judiciário não deu conta disso, por várias questões.

Este projeto, ao tempo em que busca resolver esta situação, buscar dar concretude ao princípio da razoabilidade, trazido pela Emenda à Constituição nº 45. Ele busca isso.

Portanto, quero cumprimentar os autores dos projetos – são três projetos – e revelar uma inveja cristã da apresentação deles, que são importantes, bem como a relatoria do Senador Vital do Rêgo, agradecendo o acatamento dessas três emendas. E os parabenizo, pois este projeto é muito importante para a sociedade brasileira.

Esperamos que não fique deitado numa gaveta escura da Câmara dos Deputados como sói acontecer, porque a Câmara dos Deputados, com todo o respeito, é useira e vezeira em deixar projetos importantes deitados numa gaveta escura.

Espero que isso não ocorra com este projeto.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Bandeirante é V. Exª, cuja família entronca com a família do caçador de esmeraldas. Eu sou apenas um neto de imigrantes italianos e fluminenses.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Obrigado, Senador Pedro Taques e Senador Aloysio.

Com a palavra, o Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Sr. Presidente, também em rápidas palavras, primeiramente louvo o trabalho da Comissão conduzida pelo Ministro Salomão, registro o brilhante trabalho do Senador Vital do Rego, nosso querido Presidente da Comissão e Relator dessa matéria, e digo da importância dessa matéria para vida do cidadão comum. Quer dizer, na verdade, estamos aprovando aqui um projeto que terá repercussão muito grande na vida cotidiana das pessoas.

Portanto, quero aqui somar a minha voz à de todos que já falaram, registrando que as emendas do Senador Pedro Taques melhoram o projeto e que vamos aprovar essa matéria aqui e vamos aprová–la no plenário. Ressalto também o apelo que foi feito aqui para que a Comissão de Constituição e Justiça e o Presidente Renan articulem junto à Câmara dos Deputados para que efetivamente tenhamos a rapidez necessária na Câmara dos Deputados para tratar essa matéria tão relevante para sociedade brasileira. Meu voto é "sim", Sr. Presidente, em nome do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Com a palavra o Senador Francisco Dornelles.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco Maioria/PP – RJ) – Sr. Presidente, cumprimento todos os Senadores que participaram da elaboração e aprovação desse projeto: Senador Vital do Rego, Ricardo Ferraço, José Pimentel. Agora, como Senador do Rio de Janeiro, eu queria mostrar a minha satisfação e cumprimentar o grande Ministro Luis Felipe Salomão, obstinado pela matéria, que é um homem que conhece profundamente o assunto, sem cuja participação dificilmente teríamos chegado à aprovação desse projeto.

Ministro Salomão, meu respeito, minha admiração. O Senado fica devendo a V. Exª esse importante trabalho desenvolvido na elaboração e participação da discussão dessa matéria. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Sou eu que agradeço.

Com a palavra o Senador Sérgio Souza.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco Maioria/PP – RJ) – Quero dizer que é um craque e um campeão, Senador Vital, meus parabéns pelo seu trabalho.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Sr. Presidente Senador José Pimentel, Ministro Luis Felipe Salomão, meu caro colega Senador Vital do Rego, é claro que podemos tirar do relatório de V. Exª o porquê de ter sido V. Exª escolhido para ser o relator deste projeto. Tem que ter não só a sensibilidade jurídica e de parlamentar, mas a sensibilidade daquele que convive com os cidadãos, daquele que convive com o Estado, daquele que convive com os Municípios, daquele que convive junto à sociedade.

Senador Vital do Rego, esta que é a Casa da Federação, e projetos como esse mostram e dão razão à nossa estada aqui no Senado Federal. Nós temos o dever de representar, sim, nossos Estados, mas temos o dever de regular o convívio em sociedade, de fazer atualização da nossa legislação para que seja em favor da sociedade. Então, parabenizo V. Exª, parabenizo o Senador Ricardo Ferraço pela iniciativa e o Presidente dessa Casa, Senador Renan Calheiros, que teve também importante contribuição para este projeto.

Agradeço ao Ministro Luis Felipe Salomão pela contribuição. Se não fosse assim, não estaríamos nesse estágio adiantado e poderíamos não votar ainda este ano este projeto. Parabéns. Obrigado a todos.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Com a palavra o Senador Eduardo Lopes.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco União e Força/PRB – RJ) – Sr. Presidente, eu quero, para somar a tudo aquilo que foi falado aqui, cumprimentar o autor, o Relator e, em especial, o nosso Ministro Luis Felipe Salomão. Aqui testemunho que várias vezes nos encontramos pelos corredores, o senhor sempre dedicado a esse trabalho, sempre procurando aperfeiçoar, ouvir, claro, com sua experiência, com seu conhecimento da matéria. Então, cumprimento a todos e cumprimento especialmente o nosso Ministro Luis Felipe Salomão. Parabéns pelo trabalho.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Sr. Presidente Senador José Pimentel, quero também cumprimentar o Relator, Senador Vital do Rêgo, pela qualidade de seu parecer e dizer quão importante avalio seja todas formas de mediação. Cumprimento o Ministro Luis Felipe Salomão, acho muito importante que esteja aqui presente dando a sua força e energia positiva a essa votação tão significativa. Parabéns a todos.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Obrigado, Senador Suplicy.

Com a palavra, o Senador Osvaldo Sobrinho.

O SR. OSVALDO SOBRINHO (Bloco União e Força/PTB – MT) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, parabenizo todos aqueles que trabalharam nesse projeto, dando o máximo de si, ouvindo a sociedade em audiências como esta, participativas, em que todos

trazem suas opiniões, suas experiências, seus desejos e suas vontades.

Todos trabalharam com afinco, e é possível até que possamos, já no apagar das luzes deste ano dar um documento importante para o Brasil, que é, indiscutivelmente, um sonho de todos. O Senador Vital do Rêgo, que tem feito um grande trabalho nessa linha, tem trazido aqui as luzes da sua experiência, do seu trabalho, do convívio do seu Estado, dos reclames da sociedade de lá e do Brasil todo e tem dado a todos nós essa oportunidade de estarmos com um projeto, com um trabalho desse quilate, dessa envergadura sob os nossos olhos.

Portanto, cumprimento a todos, ao Ministro Salomão, que também tem sido um dos baluartes nessa luta. Parabenizo-o e digo que o Brasil precisa de que todos avancemos bastante rapidamente, porque a demanda por essa legislação aqui é muito grande. Precisamos atualizar, precisamos caminhar, não podemos ter medo; temos de ousar e ousar bastante, porque, afinal de contas, este é um País ousado e é um País que espera que todos nós façamos a nossa parte.

Parabéns a todos que trabalharam com muita vontade, com muita competência e inteligência nesse projeto.

Muito obrigado.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Com a palavra, o Senador Aécio Neves.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Em seguida.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Minoria/PSDB – MG) – Apenas uma rápida referência, caro Presidente Pimentel, mas um trabalho dessa extensão, dessa profundidade merece o reconhecimento de todos aqueles que compreendem a importância da mediação.

Quero saudar o Senador Vital, mas, de forma muito especial, o Ministro Salomão, um dos mais talentosos e preparados membros do Superior Tribunal de Justiça, chamando a atenção para a visão moderna do texto que apresenta o Senador Vital, ampliando, estimulando até – eu poderia dizer ao lê-lo – o uso da internet como meio de comunicação possível. Acho que é algo que permanentemente devemos estimular.

Louvo a preocupação, Ministro Salomão, provavelmente pela experiência de V. Exª, talvez da sua lavra, com a capacitação dos mediadores, preocupação que todos devemos permanentemente ter, inclusive com a implementação de cursos, que serão oficializados, de alguma forma, chancelados pelo Conselho Nacional de Justiça. Na verdade, é um avanço extraordinário que atende a uma demanda principalmente daqueles que mais precisam da nossa ação, da ação do Estado, do Poder Legislativo.

Esta, Ministro Salomão, é a parceria que achamos produtiva, é a parceria republicana entre Poderes: o conhecimento, a experiência de V. Exª aliados à sensibilidade dos Parlamentares, que produzem um texto que aqui, acredito eu, será aprovado por unanimidade.

É um bom momento do Poder Legislativo.

Meus cumprimentos pessoais, em nome do meu partido, o PSDB, a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Para uma questão de ordem, o Senador Ricardo Ferraço.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Pela ordem, apenas para apelar a V. Exª que, após ouvirmos os Senadores, nós possamos ouvir também o Ministro Salomão.

Considerando os esforços que ele empreendeu na direção dessa construção, que pudéssemos quebrar o Regimento e, de certa forma, abrir a palavra para que o nosso Ministro, que nos honra aqui...

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Senador Pimentel.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES) – ... pudesse algumas palavras falar.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Claro, faremos isso. Está bem.

Com a palavra, o Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Minoria/DEM – RN) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu queria fazer um registro, porque acho que estamos aprovando uma matéria muito importante, que ela vai dar celeridade à Justiça, e tudo que dá celeridade à Justiça tem que ser destacado. E estamos aprovando um diploma legislativo que vai dar celeridade à Justiça.

Eu me lembro bem, eu era Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, e fui procurado pelo Ministro Nelson Jobim com a proposta de fazermos o projeto da reforma do Judiciário. E encontramos no engenheiro, o então Senador José Jorge, o relator ideal para promover negociações. Fizemos um bom trabalho, e a reforma do Judiciário, que criou o Conselho Nacional de Justiça, por exemplo, foi feita, foi aprovada por unanimidade, e foi um trabalho feito a várias mãos.

Eu acho que se reedita isso agora, porque sempre que o Senado procura parceria de um bom juiz, de um bom representante da Justiça, que tem condições técnicas de oferecer boas soluções, a sociedade ganha. Ganhou na época da reforma do Judiciário e vai ganhar agora na nova Lei de Arbitragem.

Na hora em que o Senador Vital do Rêgo procurou o STJ, procurou o Ministro Luis Salomão e, a

várias mãos, foi feito um trabalho competente com visão política e técnica, se produz uma matéria como essa, que será aprovada por unanimidade. De modo que quero aproveitar a oportunidade para relembrar um fato pretérito, a reforma do Judiciário, iniciada pela provocação do então Presidente do Supremo Tribunal Federal Nelson Jobim e que produziu, a várias mãos – Senado e Justiça –, um documento da melhor qualidade.

E, agora, isso acontece com a Nova Lei da Arbitragem, em que o Senador Vital do Rêgo teve a clarividência de procurar os melhores talentos da Justiça brasileira para fazer um bom texto, para que a sociedade ganhasse e a Justiça ganhasse em matéria de celeridade processual.

Cumprimento o Senador Vital do Rêgo em agradecimento ao Ministro Luis Salomão.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Com a palavra, o Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoria/PSDB – PR) – Sr. Presidente, eu até poderia dispensar o uso da palavra nesse momento em razão do que disse o Senador Agripino, porque é o que eu pretendia dizer.

Constantemente, somos acusados de legislar mal. Reiteradamente, o Legislativo é submetido a este tipo de acusação: legislamos mal. Então, buscar parceria com especialistas da competência e do talento do Ministro Luis Felipe Salomão certamente é o caminho adequado. Não sei se poderei elogiar, hoje à tarde, o Senador Vital do Rêgo, então, tenho a alegria e o prazer de elogiá-lo agora pela iniciativa, pela feliz iniciativa de buscar essa parceria, que é essencial para que o Poder Legislativo possa se afirmar junto à opinião pública como a instituição competente para elaborar a legislação tão importante para o País.

Meus cumprimentos, portanto, ao autor desta proposição, ao Relator Vital do Rêgo, e especialmente ao Ministro Luis Felipe Salomão pela sua extraordinária contribuição.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Senador Alvaro Dias, registro que essa é uma Casa de mediação e que, às vezes, também arbitra.

Com a palavra, o Senador Rodrigo Rollemberg.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Sr. Presidente, muito brevemente, apenas para parabenizar os autores e, sobretudo, o Relator pela forma como conduziu esse processo, dialogando com instituições que poderiam dar uma contribuição – como deram –, para que tivéssemos o melhor projeto regulamentando a questão da arbitragem.

Quero cumprimentar o Ministro Luis Felipe Salomão pela contribuição dada a esse processo e desejar, Senador Alvaro Dias, quem sabe, hoje à tarde, não tenhamos uma solução salomônica.

Parabéns, Vital.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Senador Ricardo Ferraço, acordamos aqui com o Ministro Luis Salomão e com o nosso Relator que, após o projeto de lei que trata da arbitragem, ele falaria sobre os dois temas.

Devolvo a palavra ao Senador Vital do Rêgo, nosso Relator.

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco Maioria/PMDB – PB) – Agradeço as manifestações de V. Exªs, a compreensão que V. Exªs têm sobre o momento atual que vive o País, que busca, com esse passo, desafogar enormemente o Poder Judiciário.

Diria a V. Exªs que o meu trabalho, como Relator, foi extremamente fácil. Primeiro, pela consultoria que tenho; segundo, pelas matrizes.

Tive, ao meu feitio, três matrizes que quero registrá-las, que foram base, que foram sustentáculos, colunas do nosso trabalho: a primeira foi a matriz do Senador Ricardo Ferraço, a quem já me reportei, que teve a visão, o tirocínio e a amplitude alcançar esse assunto ainda em 2011. Em seguida, uma matriz científica, jurídico-científica, a da Comissão de Juristas. E a terceira matriz foi a do Senador José Pimentel, que incorporou o trabalho feito pela Ministério da Justiça – e quero fazer jus e ressaltar o trabalho de um jurista, secretário do Ministério da Justiça, um homem de absoluta integridade moral e competência, Dr. Flávio Caetano.

Ademais, só viemos receber: do Ministro Adams um trabalho extraordinário, em nome da AGU; receber do Senador Pedro Taques, o Senador Dornelles, o Senador Gim, sugestões de aperfeiçoamento. Então, senhoras e senhores, eu estou extremamente feliz por ter feito apenas a mediação dessas grandes matrizes que foram verdadeiramente autores intelectuais do nosso relatório.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Não havendo mais quem queira discutir encerro a discussão. (*Pausa.*)

Em votação o Substitutivo oferecido ao PLS nº 517.

Por tratar-se de matéria legislativa será a votação nominal.

Como vota o Senador Pedro Taques?

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Com o Relator, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Senador Inácio Arruda?

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Com o Relator, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Senador Eduardo Suplicy, como vota?

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Com o Relator, Sr. Presidente, cumprimentando o Senador Vital do Rêgo.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT – CE) – O voto do Relator é conhecido.

Como vota o Senador Pedro Simon?

Senador Pedro Simon, como V. Exª vota?

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB – RS) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Obrigado.

Como vota o Senador Sérgio Souza?

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Como vota o Senador Francisco Dornelles?

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco Maioria/PP – RJ) – Voto com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Como vota o Senador Sérgio Petecão?

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Maioria/PSD – AC) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Como vota o Senador Romero Jucá?

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Como vota o Senador Aécio Neves? (*Pausa.*)

Como vota o Senador Alvaro Dias?

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoria/PSDB – PR) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Como vota o Senador José Agripino?

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Minoria/DEM – RN) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Como vota o Senador Aloysio Ferreira Nunes? (*Pausa.*)

Ele estava sentado e volta daqui a pouquinho.

Como vota o Senador Mozarildo Cavalcanti?

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco União e Força/PTB – RR) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Como vota o Senador Eduardo Lopes?

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco União e Força/PRB – RJ) – Com o Relator, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Como vota a Senadora Angela Portela?

A SRª ANGELA PORTELA (Bloco Apoio Governo/PT – RR) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Como vota o Senador Rodrigo Rollemberg?

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Com o Relator, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Como vota o Senador Humberto Costa?

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Como vota o Senador Aloysio Nunes Ferreira?

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Sim.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Com o Relator.

Como o nosso autor, embora o voto seja conhecido, Senador Ricardo Ferraço?

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Voto com o Relator, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Como vota o Senador Eduardo Braga na mediação?

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Como vota o Senador Flexa Ribeiro?

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Com o Relator, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Eu pergunto se todos os Srs. Senadores já votaram?

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoria/PSDB – PR) – Sr. Presidente, em tempo ainda os cumprimentos ao Senador Ricardo Ferraço.

Não poderíamos deixar também de aplaudi-lo pela iniciativa competente. Os cumprimentos ao Senador Ricardo Ferraço.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Por unanimidade, o Substitutivo é aprovado e será submetido a turno suplementar, nos termos do art. 282 do Regimento Interno.

As matérias serão encaminhadas à Mesa, para as providências cabíveis.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Pois não, Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Sr. Presidente, eu gostaria de fazer uma solicitação à Casa, que seria a inversão de pauta, logo após a votação desta matéria, do item 16, relatado por mim, sobre uma matéria que já foi aprovada na Câmara dos Deputados, que prevê uma regulamentação séria contra a desmontagem de veículos e a venda de peças avulsas, que são exatamente um canal importante para a destinação de roubo de carros.

É um projeto que já foi aprovado na Câmara. Meu parecer é favorável, nos mesmos termos da Câmara dos Deputados, exatamente para que possamos sancioná-lo rapidamente.

Gostaria de pedir a V. Exª e ao Senador Vital do Rêgo que invertêssemos a pauta, porque terei uma reunião em breve e gostaria de relatar essa matéria, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Pergunto aos nobres Senadores e Senadoras se concordam com a inversão de pauta. (*Pausa.*)

Aprovada a inversão de pauta para logo após as matérias já ordenadas aqui pelo nosso Presidente.

ITEM 3
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 406, DE 2013
– Terminativo –

Altera a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, e a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, para ampliar o âmbito de aplicação da arbitragem e dispor sobre a escolha dos árbitros quando as partes recorrem a órgão arbitral, a interrupção da prescrição pela instituição da arbitragem, a concessão de tutelas cautelares e de urgência nos casos de arbitragem, a carta arbitral, a sentença arbitral e o incentivo ao estudo do instituto da arbitragem.

Autoria: Senador Renan Calheiros

Relatoria: Senador Vital do Rêgo

Relatório: Pela aprovação do Projeto e pelo acolhimento, com ajustes, das Emendas nº 1 e 2, com seis emendas que apresenta, pelo acolhimento integral da Emenda nº 4 e parcial da Emenda nº 7, com ajustes, rejeitando-se as Emendas nº 3, 5 e 6 e, finalmente, tendo-se por prejudicada a Emenda nº 8.

Observações:

– Em 29/10/2013, foi realizada a primeira Audiência Pública destinada à instrução da matéria;

– Em 31/10/2013, foi realizada a segunda Audiência Pública destinada à instrução da matéria;

– Em 25/11/2013, foram recebidas as Emendas nº 1 a 3, de autoria do Senador Romero Jucá;

– Em 29/11/2013, foram concedidas vistas coletivas, nos termos regimentais;

– Em 03/12/2013, foram recebidas as Emendas nº 4 a 6, de autoria do Senador Pedro Taques (dependendo de relatório);

– Em 10/12/2013, foram recebidas as Emendas nº 7 e 8, de autoria do Senador Gim;

– Em 11/12/2013, o Senador Vital do Rêgo apresentou adendo ao relatório, examinando as Emendas nº 7 e 8.

– Votação nominal.

Concedo a palavra...

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco União e Força/PTB – RR) – Sr. Presidente, queria só tirar uma dúvida.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Senador Mozarildo.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco União e Força/PTB – RR) – Esse é o item 13?

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Três.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco União e Força/PTB – RR) – Três.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Depois chegaremos ao 13.

Concedo a palavra ao Senador Vital do Rêgo, para proferir seu adendo ao relatório.

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco Maioria/PMDB – PB) – Srs. Senadores, este projeto estava junto com a mediação em um tema comum. Nós, para o melhor procedimento legislativo, com a Mesa – com a concordância dela – decidimos por desapensar esses assuntos, e cada um deles passa a correr com sua tramitação processual legislativa apartada.

Por isso, vamos tratar agora de arbitragem, que altera uma lei já existente. Esse assunto tornar-se-á para nós sem o ineditismo da mediação e, por conseguinte, não teremos maiores dificuldades em aprovar a matéria porque nós estamos trabalhando em cima de uma legislação já existente, a Lei 9.307, que fala sobre arbitragem. A Emenda 4 e este relatório é um

adendo ao parecer já relatado, já visto pelos senhores, que precisaria, por forças de emendas apresentadas, novamente com contribuições importantes do Senador Taques, do Senador Gim e do Senador Jucá, nós estaremos fazendo nosso adendo em cima das emendas. A Emenda 4 nós aprovamos, sem nenhuma... Acolhemos a Emenda 4, sua, Senador Taques. Eu sou viciado em acolher emendas de V. Exª.

A Emenda 5 nós não acolhemos, sua. O vício acabou aí, por força... O nosso parecer é pela rejeição, porque as colocações...

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – O vício foi curto...

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco Maioria/PMDB – PB) – Não, não, mas eu sou...

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Eu sei que é useiro e vezeiro.

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco Maioria/PMDB – PB) – Nós estamos rejeitando esta porque as colocações do Senador Pedro Taques seriam procedentes, como todas são, se o projeto não tivesse previsto novas regras para o processamento das medidas cautelares. No próprio projeto, já estamos prevendo regras para o processamento das medidas cautelares.

A Emenda 7, do Senador Gim, altera a Lei nº 1, a Lei da Arbitragem, e suprime a parte final, de modo que possam ser submetidas à arbitragem quaisquer conflitos relativos a direitos patrimoniais.

A Emenda 8, do Senador Gim, resta prejudicada porque nós acolhemos a emenda do Senador Pedro Taques.

Esse é o nosso relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Em discussão a matéria.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Taques. Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Senador Pedro Taques.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Pelo número, qual é a 4, qual é a 6?

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco Maioria/PMDB – PB) – A 4, Senador Pedro Taques, é a que define procedimentos do Ministério da Educação e da OAB. E aí V. Exª pediu a supressão dela. É uma emenda de princípio.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Só um minutinho, Sr. Presidente. A questão da Justiça do Trabalho, existe inclusive uma nota técnica da Justiça do Trabalho a respeito disso. Qual é essa?

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco Maioria/PMDB – PB) – Nós mantivemos.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Emenda nº 6.

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco Maioria/PMDB – PB) – Não acolhemos a Emenda nº 6. Está aqui. É o último parágrafo do nosso relatório, porque nota-se que, no §2º, é um requisito para validade para a cláusula de compromisso.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Entendi.

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco Maioria/PMDB – PB) – O §2º já fala no requisito da cláusula de compromisso, que deverá estar grifada em negrito. Nós atendemos pela nota técnica – já está grafada em negrito – ou ser estabelecida em documento apartado. O §3º, por sua vez, estabelece que o requisito para eficácia dessa cláusula somente se verificará se o aderente tomar iniciativa ou concordar expressamente com a arbitragem. Quanto à aplicação da arbitragem, Senador Pedro Taques, em conflito individual de trabalho, quando envolver empregado ocupante de função de administrador ou diretor estatutário, o dispositivo é claro em estabelecer que essa cláusula de compromisso somente terá eficácia se o empregado tomar a iniciativa ou concordar expressamente com a instituição da arbitragem. Nós criamos esse condicionante para até atender a nota técnica da Justiça do Trabalho.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Está certo.

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco Maioria/PMDB – PB) – Agradeço a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Não havendo mais quem queira discutir, encerrada a discussão.

Em votação o projeto, ressalvadas as emendas.

Por tratar-se de matéria terminativa, a votação será nominal.

Como vota o Senador Pedro Taques?

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Voto com o Relator, Sr. Presidente. Eu fiquei com essa dúvida em razão das relações individuais de trabalho, em razão do que determina a própria CLT, no seu art. 625-A, mas eu vou votar favoravelmente e vou fazer uma melhor reflexão nesse ponto.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Como vota o Senador Anibal Diniz?

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Voto com o Relator, Sr. Presidente.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Voto com o Relator, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Como vota o Senador Inácio Arruda?

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Como vota o Senador Eduardo Lopes?

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco União e Força/PRB – RJ) – Com o Relator, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Como vota o Senador Eduardo Suplicy?

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Como vota o Senador Eduardo Braga, que passou há pouquinho aqui? (*Pausa.*)

O Relator tem o voto conhecido.

Como vota o Senador Pedro Simon? (*Pausa.*)

Com o Relator.

Como vota o Senador Sérgio Souza?

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Como vota o Senador Francisco Dornelles?

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco Maioria/PP – RJ. *Fora do microfone.*) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Como vota o Senador Sérgio Petecão?

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Maioria/PSD – AC. *Fora do microfone.*) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Como vota o Senador Romero Jucá?

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR. *Fora do microfone.*) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Como vota o Senador Eduardo Braga, nosso Líder?

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – Voto com o Relator, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Como vota o Senador Aécio Neves?

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Minoria/PSDB – MG) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Como vota o Senador Alvaro Dias?

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoria/PSDB – PR. *Fora do microfone.*) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Como vota o Senador José Agripino?

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Minoria/DEM – RN) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Como vota o Senador Aloysio Nunes Ferreira?

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Sim.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Como vota o Senador Mozarildo Cavalcanti? (*Pausa.*)

Como vota a Senadora Angela Portela?

A SRª ANGELA PORTELA (Bloco Apoio Governo/PT – RR) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Como vota o Senador Rodrigo Rollemberg?

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Com o Relator, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Como vota o Senador Humberto Costa?

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Como vota o Senador Ricardo Ferraço? (*Pausa.*)

Estava aqui há pouquinho. Deu uma saidinha.

Como vota o Senador Flexa Ribeiro?

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Com o Relator, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Como vota o Senador Luiz Henrique?

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco Maioria/PMDB – SC) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Por unanimidade, foi aprovado o Projeto de Lei nº 416, de 2013.

Agora, em votação, em globo, as emendas que receberam parecer favorável do Relator. Eu pergunto aos nobres Senadores e Senadoras se podemos repetir a mesma votação.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Podemos repetir, Sr. Presidente. Foi por unanimidade.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Por unanimidade também.

Aprovadas as emendas, ficam prejudicadas as Emendas nºs 1, 2 e 8.

Em votação as Emendas nºs 3, 5 e 6, que receberam parecer contrário. Aqui, a votação é “não”. Eu posso repetir a votação como “não”?

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Pode repetir, Sr. Presidente.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Com as ressalvas apresentadas.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Com as ressalvas.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Podemos repetir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Então, aprovados o Projeto e as Emendas de nºs 1-CCJ a 8, da mesma Comissão.

A matéria será encaminhada à Mesa para as providências cabíveis.

Devolvo a presidência ao nobre Presidente Vital do Rêgo, antes parabenizando-o pela condução.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Agradeço a manifestação de V. Exªs.

Para fechar este momento tão importante para o Senado Federal, passo a palavra ao Ministro Luis Salomão, que foi, sem dúvida alguma, como já bem dito por V. Exªs, um dos autores intelectuais dessa matéria, abraçou essa causa, pela sua experiência na magistratura brasileira, pela necessidade que vê de dar outro rumo a esse contencioso que nós temos represados no Poder Judiciário e, principalmente, pela mudança da cultura jurídica nacional.

Com a palavra, o Ministro.

Parabéns a V. Exª.

O SR. LUIS FELIPE SALOMÃO – Eminente Presidente, Senador Vital do Rêgo, em apenas um minuto – eu sei que o trabalho de V. Exªs prossegue – eu peço licença para, em seu nome, saudar todos os Senadores e Senadoras aqui presentes.

Quero, em um primeiro momento, Presidente, agradecer sinceramente em meu nome, e eu tomo na verdade esse incentivo da unanimidade dos Senadores como um incentivo à magistratura brasileira. Esse apoio que nós vimos hoje aqui, que eu recebi, é o apoio para a magistratura engajada, participativa, e é assim que eu recebo com generosidade o apoio que nos deram.

Em um segundo momento, Sr. Presidente, quero dizer que o trabalho conjunto de parte do Ministério da Justiça, de parte da AGU, de parte da magistratura brasileira e agora coroado pelo Parlamento, com V. Exª à frente, organizando, junto com o Senador Renan, o encaminhamento da matéria, é que fez com que este importante momento pudesse se tornar realidade. Eu acredito, Srs. Senadores, que hoje damos um passo importante e decisivo para o avanço das instituições, não só por essa unidade de pensamento, mas sobretudo um importante passo para atacar um problema real da Justiça brasileira, que é o acúmulo de novas demandas. Portanto, eu só tenho a agradecer e dizer, eminente Presidente, que esse trabalho não seria possível sem a Consultoria do Senado e sem a participação de V. Exª e dos demais Senadores que compõem esta Casa.

Muito obrigado, Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senadores e Senadoras, nós vamos agradecer a presença do Ministro Salomão, e dizer que o Senado está fazendo história para o Brasil de amanhã.

O SR. LUIS FELIPE SALOMÃO – Muito obrigado! (*Palmas.*)

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco União e Força/PTB – RR) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Retomamos a nossa pauta normal, com as inversões já aprovadas pelos senhores.

Senador Mozarildo.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco União e Força/PTB – RR) – Eu acabei de falar com o Senador Gim Argello, e eu queria pedir a retirada de pauta do item 13.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Concedido, Senador Mozarildo.

(É o seguinte o item retirado:

ITEM 13
PROPOSTA DE EMENDA
À CONSTITUIÇÃO Nº 39, DE 2012
– Não Terminativo –

Altera o art. 132 da Constituição Federal, para incluir os procuradores e advogados públicos das autarquias e fundações públicas dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos regramentos constantes do caput do artigo.
Autoria: Senador Sérgio Souza
Relatoria: Senador Gim
Relatório: Favorável à Proposta
Observações:

– Em 27/11/2013, a Presidência concedeu vista à Senadora Ana Rita, nos termos regimentais.)

Vamos ao item 15.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Sr. Presidente, eu pedi a inversão...

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Além do pedido de inversão...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Eu pedi a inversão para o item 16 também.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Vai ser o próximo. Nós temos o item

15, o item 14 e o item 16. Pela ordem das inversões, são essas, obedecendo rigorosamente às demandas de V. Exªs.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – E o item 5, Sr. Presidente?

A SRª ANGELA PORTELA (Bloco Apoio Governo/PT – RR) – Pela ordem, Sr. Presidente!

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – O item 5, que é turno suplementar e eu tinha solicitado.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – O item 5 é antes do item 15, porque V. Exª foi o primeiro. Até eu fiz uma brincadeira com V. Exª, porque antes de abrir V. Exª correu a mim...

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Então, eu quero aproveitar para pedir outra inversão de pauta, para que a gente possa apreciar o PLS nº 122, de 2013, após esse, já definido.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Sr. Presidente, pela ordem.

A SRª ANGELA PORTELA (Bloco Apoio Governo/PT – RR) – Pela ordem, Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senadora Angela.

A SRª ANGELA PORTELA (Bloco Apoio Governo/PT – RR) – Sr. Presidente, eu peço a retirada de pauta do item 11, porque eu pretendo fazer uma pequena mudança no meu relatório, para que na próxima reunião a gente possa votar e aprovar esse projeto. Item 11 da pauta.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Retirado a pedido da Relatora, para reexame.

(É o seguinte o item retirado:

ITEM 11
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 38, DE 2013
– Terminativo –

Altera o art. 320 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código Brasileiro de Trânsito), para dispor sobre o financiamento da obtenção da carteira nacional de habilitação por pessoas de baixa renda com recursos do Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito – FUNSET.
Autoria: Senador Clésio Andrade
Relatoria: Senadora Angela Portela
Relatório: Pela aprovação do Projeto, com três emendas que apresenta.
Observação: *Votação nominal*.)

Senador Inácio.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Sr. Presidente, é que na reunião anterior, na semana passada, foi acertada com V. Exª a inclusão na Ordem do Dia de um projeto de lei que está sendo relatado pelo Senador Jucá, o PLC nº 13. Praticamente se acertou que ele seria inserido na pauta. É o PLC nº 13, de relatoria do Senador Jucá.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Peço a assessoria para me posicionar.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Porque ficou acertado isso, mas não consta da Ordem do Dia da nossa reunião.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Com a palavra V. Exª.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – ...eu queria pedir a V. Exª que nós pudéssemos votar, enquanto temos quórum, o requerimento do Senador Alvaro Dias a que fiz referência no início da reunião.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Vamos votar. Eu tenho por obrigação votar os projetos e depois os requerimentos.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – A ordem regimental é essa!

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – O item 5 é um projeto extremamente fácil porque se refere à mudança de nomenclatura.

ITEM 5
TURNO SUPLEMENTAR
DO SUBSTITUTIVO OFERECIDO AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 649, DE 2011
– Terminativo –

Ementa do Projeto: Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as entidades privadas sem fins lucrativos para a consecução de finalidades de interesse público.
Autoria do Projeto: Senador Aloysio Nunes Ferreira
Relatoria do Projeto: Senador Rodrigo Rollemberg
Relatório: Pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade do Projeto, bem como das emendas e subemendas apresentadas, e, no mérito, pela aprovação da matéria, da Emenda nº 2-CMA/CAE e das Subemendas nºs 4, 6 a 10, 12 a 18, 26, 32, 33, e 35 a 37, assim como pela aprovação parcial das Subemendas nºs 19, 21, 22, 25, 27, 29 e 30, nos termos de

Emenda Substitutiva que apresenta, e pela rejeição das demais emendas e subemendas. Observações:

– Em 04/12/2013, foi aprovado o Substitutivo oferecido ao PLS n° 649, de 2011, ora submetido a Turno Suplementar, nos termos do disposto no art. 282, combinado com o art. 92, do Regimento Interno do Senado Federal. Ao Substitutivo, poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão, vedada a apresentação de novo substitutivo integral.

Em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir e não sendo oferecidas emendas o Substitutivo é dado como definitivamente adotado.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB –DF) – Sr. Presidente, apenas para fazer um registro, não poderia passar em branco, e parabenizar o Senador Aloysio Nunes pela iniciativa dessa matéria, aproveitando toda a experiência e o acúmulo da CPI realizada nesta Casa. Essa é uma lei da maior importância para regular as relações do Poder Público com as organizações da sociedade civil, pois institui o chamamento público para a escolha de organizações de sociedade civil, define a forma de tratamento em rede e dá muita transparência às relações do Poder Público nas organizações da sociedade civil.

Eu quero aqui cumprimentar o Ministro Gilberto Carvalho, a Secretaria-Geral da Presidência da República, a Abong e as diversas organizações não governamentais que foram amplamente ouvidas nesse processo. Foi um processo extremamente rico, democrático, em que recebemos contribuições da CGU, do Tribunal de Contas, das organizações da sociedade civil, da Presidência da República. Entendo que estamos dando um avanço significativo nas relações entre Poder Público e organizações da sociedade civil que desempenham um papel da maior importância do ponto de vista social.

Portanto, parabéns ao Senador Aloysio Nunes e agradeço aos Senadores pela aprovação dessa matéria, que é da maior importância.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Sr. Presidente, para discutir rapidamente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – V. Exª tem que pedir a palavra pela ordem, porque eu já encerrei a discussão desse assunto, já foi votado o substitutivo em turno suplementar e eu tenho prazer de ouvir V. Exª pela ordem.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Então, Sr. Presidente, pela ordem.

Apenas para fazer um registro em relação a essa matéria que é muito importante e também ampliar os agradecimentos ao ex-Ministro Luiz Dulci, que era o Secretário da Presidência da República, a pessoa que trabalhava, digamos assim, na esfera do Governo, na articulação com movimentos sociais no Brasil inteiro, entre essas organizações as não governamentais. Por isso é muito importante este registro.

Essa matéria, oriunda da pena do Senador Aloysio Nunes Ferreira, teve como matriz a CPI das ONGs. Foi ali apresentado como projeto, não foi entregue, encaminhado porque a CPI não teve a votação do seu relatório final – criou-se esse embaraço –, mas é importante registrar que é fruto desse trabalho, desse esforço, digamos assim, coletivo praticado pelo Senado Federal que, em boa hora, o Senador Aloysio Nunes Ferreira encaminhou para que pudéssemos transformá-lo em uma legislação contemporânea, avançada, capaz de permitir que o movimento das organizações não governamentais possa cumprir seu papel no terceiro setor, sendo absolutamente fiscalizado como qualquer outra organização tem a obrigação, o Poder Público, de fiscalizá-la.

Portanto, quero fazer este registro, de que é um trabalho oriundo daquela Comissão Parlamentar de Inquérito, fazer esse agradecimento ao ex-Ministro Luiz Dulci, assim como a Gilberto Carvalho, que já estava no Governo na época mas não tinha ligação direta com essa área naquele período, e especialmente à Associação Brasileira de Organizações Não Governamentais, que se dedicou desde o primeiro dia da Comissão Parlamentar de Inquérito a construir uma legislação capaz de dar a máxima transparência à ação dessas entidades que atuam no terceiro setor no Brasil. Então, esse registro, Sr. Presidente, considero muito importante, portanto, é uma matéria de grande relevo que está sendo aprovada pela nossa Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Agradeço a V. Exªs.

Vamos à pauta.

Antes de anunciar o item 15, queria consultar o Senador Flexa e o Senador Aloysio. No item 15 da pauta, há um voto em separado do Senador Cássio Cunha Lima. O Senador Cássio, justificadamente, está ausente da reunião de hoje, mas ele é interessado nessa matéria. Queria consultar o Senador Flexa se V. Exª insiste em manter a inversão de pauta para o item 15, até porque, com a ausência do Senador Cássio, não me sinto confortável em votá-la.

Essa matéria é uma matéria que o Senador Pedro Taques é Relator e queria consultá-los porque, regi-

mentalmente, posso votar – ausente o autor do voto em separado –, mas, como o Senador Cássio demonstra interesse na votação dessa matéria, poderíamos deixar para a próxima reunião? Coloco como primeiro item de pauta na próxima reunião e combinamos isso com o Senador Cássio.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Combinado, Sr. Presidente Vital do Rêgo, vamos deixar para a próxima reunião, como primeiro item da pauta.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Pedro Taques, aquiesce com isso.

Em atenção ao Senador Cássio, que fez um voto em separado, me justificou a ausência, e seria grande nossa...

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Quero concordar, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Fica como primeiro item de pauta na próxima sessão.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Interessante o voto em separado do Senador Cássio que fala sobre o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e o art. 45, que é a necessidade de aumentar-se ou não o número de Deputados.

Concordo inteiramente para que possamos fazer o efetivo debate.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Agradeço a V. Exªs pela compreensão, em nome do Senador Cássio Cunha Lima.

(É o seguinte o item adiado:

ITEM 15
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 221, DE 2013 – COMPLEMENTAR
– Não Terminativo –

Dispõe sobre o número total de Deputados Federais, fixa a representação por Estado e pelo Distrito Federal para a Quinquagésima Quinta Legislatura (2015-2019), nos termos do art. 45, § 1º, da Constituição Federal, e dá outras providências.
Autoria: Senador Eduardo Lopes
Relator: Senador Pedro Taques
Relatório: Favorável ao Projeto, com duas emendas que apresenta.
Observações:

– Em 28/08/2013, a Presidência concedeu vista coletiva, nos termos regimentais;

– Em 11/09/2013, foi recebido o Voto em Separado do Senador Cássio Cunha Lima, contrário ao Projeto.)

ITEM 14
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 448, DE 2013
– Não Terminativo –

Altera a Lei nº 8.742, de 7 de outubro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências para incorporar o Programa Bolsa Família.
Autoria: Senador Aécio Neves
Relatoria: Senador Cássio Cunha Lima (Substituído por *Ad Hoc*)
Relatoria *Ad Hoc*: Senador Aloysio Nunes Ferreira
Relatório: Favorável ao Projeto com uma emenda de redação que apresenta.
Observações:

– Em 04/12/2013, a Presidência concedeu vista coletiva, nos termos regimentais;

– A matéria será apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.

Consulto os Srs. Senadores sobre eventual manifestação decorrente do pedido de vista. (*Pausa.*)

Não há?

Coloco em discussão a matéria.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Sr. Presidente, esse projeto insere o Bolsa Família na Lei Orgânica da Assistência Social.

É claro que, do ponto de vista formal, dos vícios, enfim, não há nenhuma inconveniência. Quero apenas dizer que ele foi tratado de forma especial separadamente; de qualquer modo, a orientação é de liberarmos a Bancada, mas queria apenas chamar a atenção de que a ideia foi fazer como um programa específico, como são vários outros, como é o Pronatec, como é o ProUni, ou seja, cada um dos programas.

A Lei Orgânica Social é uma lei que trata, vamos dizer assim, mais das regras gerais; esse já é, na verdade, um projeto específico. Então, apenas para fazer esta observação de que a Lei Orgânica da Assistência Social é um arcabouço mais geral; existem, abaixo dele, vários outros programas que são específicos, com base nas diretrizes.

Só estou chamando a atenção quanto a isso, porque, daqui a pouco, vamos querer inserir nela um conjunto de outros programas.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Em votação.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Sr. Presidente, creio que a advertência, meu caro Líder, é desnecessária. Não vamos ficar inserindo tudo quanto é programa na Lei Orgânica de Assistência Social evidentemente, apenas a

intenção do autor é de submeter às mesmas regras que estão constantes nesse arcabouço, como V. Exª disse, que é a Lei Orgânica de Assistência Social, e, ao submeter a essas regras, esse que é apresentado como o programa mais relevante do Governo, que nós consideramos que é um programa que deve ter perenidade. Então, é isso que o distingue de eventuais programas, digamos, assim que tenham o seu tempo de validade vencida, segundo as circunstâncias. Mas essa é uma questão de mérito que será discutida na Comissão de Assuntos Sociais.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Vamos votar.

Não havendo mais quem queria discutir, em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado por unanimidade, o relatório passa a constituir parecer favorável.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Sociais.

Projeto seguinte.

Item 16, Senador Romero.

ITEM Nº 16
PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 38, DE 2013
– Não Terminativo –

Regula e disciplina a atividade de desmontagem de veículos automotores terrestres; altera o art. 126 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro; e dá outras providências.

É um projeto de autoria do Deputado Armando Vergílio. O Senador Romero Jucá, inclusive, tinha outras propostas nesse sentido. Mas, num gesto de desprendimento, tratou de encampar a proposta que veio da Câmara, para que a solução pudesse ser feita mais rapidamente.

Com a palavra, V. Exª,

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Agradeço, Sr. Presidente, e quero registrar rapidamente a importância desse projeto. Nós temos um problema grave no País hoje que é o roubo de veículos. O roubo de veículos é destinado parte para a remessa para outros países, que deve ser controlado na fronteira, e parte para desmonte de carros, que efetivamente são utilizados para reaquecimento de chassis ou venda de peças avulsas.

Este projeto prevê a baixa dos veículos inservíveis, prevê o controle de venda de peças, o controle de desmanches, um banco nacional para baixas de veículos. Ou seja, uma série de procedimentos que realmente vão ajudar a controlar e combater o roubo de carros e a destinação de peças no Brasil. Por isso, eu optei por, em vez de conduzir o meu projeto adiante aqui no Senado, relatar esse projeto vindo da Câmara. Este projeto, eu proponho que ele seja aprovado nos termos que veio da Câmara dos Deputados, para que seja sancionado e, a partir daí, possa começar a valer. Qualquer mudança nesse projeto, voltaria o projeto na Câmara dos Deputados. Em um ano eleitoral, nós não teríamos esse projeto aprovado e, portanto, traria prejuízo para a população no que diz respeito ao controle e ao combate de roubo de veículos.

Portanto, o parecer é favorável da forma como veio da Câmara, e eu peço a votação e a aprovação do projeto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Em discussão a matéria.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Eu peço vista, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Vista concedida pelo Senador Taques, para apreciação da matéria.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Coletiva, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Vista coletiva. A matéria está pautada como o segundo item da pauta da próxima sessão.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Sr. Presidente, pela ordem.

Apenas para registrar que, na reunião passada, eu solicitei que o projeto de lei que trata da questão da carreira dos engenheiros e arquitetos como carreira de Estado, o Projeto 13, pudesse ter sido pautado. Como não havia na pauta essa matéria, eu pedi que ele entrasse como extrapauta. Mas como não houve concordância de todos os Líderes, ele não entrou na pauta. Eu esperava que essa matéria estivesse na pauta de hoje. Hoje, inclusive, é o Dia do Engenheiro. A matéria não está na pauta de hoje. Como eu sei que não vai haver concordância, unanimidade para incluí-lo extrapauta, eu gostaria de fazer um apelo a V. Exª para que pudesse colocá-lo na pauta da semana seguinte, para que nós pudéssemos discutir essa matéria, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Determino a inclusão de pauta do projeto que o Senador Jucá e o Senador Inácio Arruda estão solicitando. A matéria não foi incluída na pauta em virtude da não concordância dos senhores na reunião passada. Mas determino de ofício a inclusão na pauta da próxima reunião.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Minoria/PSDB – MG) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senado Aécio, seja bem-vindo.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Minoria/PSDB – MG) – Apenas para agradecer a V. Exª a presteza com que colocou em pauta o Projeto de Lei nº 448, agradecendo aos Relatores, inicialmente, Cássio Cunha Lima e Aloysio Nunes, que possibilitaram a rápida aprovação de algo que propiciará serenidade, segurança e tranquilidade aos beneficiários dos programas de transferência de renda. Ao elevarmos o Programa Bolsa Família, iniciado e inspirado no Bolsa Escola, no Bolsa Alimentação e no Vale Gás do Governo do PSDB, nós, na verdade, estamos dando a ele a mesma estatura que tem hoje, por exemplo, o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil ou o Benefício de Prestação Continuada, aquele que permite que os idosos com mais de 65 anos e os portadores de deficiência que tenham renda pessoal inferior a um quarto do salário mínimo possam receber o benefício mensal.

Portanto, ao elevar o Programa Bolsa Família, ao integrá-lo a LOAS, dando a ele um caráter de programa de Estado, impedindo eventuais e recorrentes manipulações que temos assistidos ao longo de toda a sua existência – vamos agora com a presteza possível tentar aprová-lo na Comissão de Assuntos Sociais, na certeza de que é um passo concreto na consolidação desse programa –, a partir daqui, permitiremos o seu acompanhamento mais de perto pela sociedade brasileira. Hoje, por exemplo, 2 milhões de crianças participam do programa e sobre elas não há qualquer informação, seja em relação às suas presenças na escola ou mesmo sobre seus dados de saúde. A partir daqui, que elas possam também ter o acompanhamento maior da sociedade.

Portanto, Sr. Presidente, agradeço a presteza com que V. Exª o coloca em votação.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Agradeço a V. Exª.

Vamos agora ao último item extrapauta que V. Exªs determinaram. Há uma sessão no Congresso Nacional e nós temos já impedimentos de ordem regimental.

Último item extrapauta.

EXTRAPAUTA

ITEM 17
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 112, DE 2013
– Não Terminativo –

Transforma cargos vagos do Plano Especial de Cargos da Cultura, alocados no Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN.

Autoria: Presidente da República
Relatoria: Senador Rodrigo Rollemberg
Relatório: Favorável ao Projeto.
Observações:

– Em 11/12/13, foi aprovado o Requerimento nº 91, de 2013-CCJ, de autoria do Senador Rodrigo Rollemberg, de urgência para a matéria.

Faça uma síntese, Senador Rollemberg.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Pois não.

O Projeto de Lei da Câmara nº 112, de 2013, de autoria da Excelentíssima Senhora Presidente da República tem por objetivo transformar, na forma do Anexo I da iniciativa, 474 (quatrocentos e setenta e quatro) cargos vagos do Plano Especial de Cargos da Cultura, de que trata a Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005, alocados no quadro de pessoal do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), em cargos de provimento efetivo.

A Exposição de Motivos que acompanha o projeto ressalta que a medida gerará maior racionalidade no Plano de Cargos da Cultura, e adequará a nomenclatura e o quantitativo de cargos de forma a permitir o provimento de cargos de concurso público já autorizado, e cujo prazo de validade se encerra em janeiro de 2014. Lembra, ainda, que o Brasil foi um dos primeiros países a reconhecer a importância do patrimônio cultural. Enfim, esse é o resumo da matéria, Sr. Presidente.

Ante o exposto, o nosso voto é pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 112, de 2013.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Aprovada por unanimidade.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Sr. Presidente, solicito urgência para a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Em votação a urgência. (*Pausa.*)

Aprovada por unanimidade.

(É o seguinte o requerimento de urgência aprovado:

ITEM 18
REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Nº 91, DE 2013

Requeiro, nos termos do artigo 338, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PLC nº 112, de 2013.
Autoria: Senador Rodrigo Rollemberg.)

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Requerimento, Senador Aloysio, cumprindo rigorosamente com V. Exª.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Como sempre, aliás, Senador. Como sempre.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) –

ITEM 19
REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Nº 92, DE 2013

Requeiro, nos termos do inciso V, do artigo 90 do Regimento Interno do Senado Federal, c/c artigo 58, §2º, inciso V, da Constituição Federal, que seja convidado o delegado ROMEU TUMA JUNIOR, ex-Secretário Nacional de Justiça entre 2007 e 2010, para que apresente, perante os membros desta Comissão, denúncias e documentos que comprovem a existência de uma "fábrica de dossiês" no Ministério da Justiça, conforme relatado no livro intitulado "Assassinato de Reputações – Um Crime de Estado".
Autoria: Senador Alvaro Dias

Em discussão a matéria.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Wellington.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Sr. Presidente, só para dizer que todos os dias neste País se lançam livros. Aqui foi lançado o livro da pirataria tucana, foi lançado livro de toda ordem. Se a gente criar uma praxe aqui de toda vez que alguém lançar um livro fazer um requerimento para trazer para esta Casa, eu creio que é melhor a gente parar com o papel adequado deste Parlamento. Por essa razão, com todo o respeito ao Senador Alvaro Dias, eu quero aqui fazer um apelo para que a gente não entre por esse caminho. Sei que há o processo eleitoral, se há disputas em jogo, mas eu acredito que não vale a pena a gente ir por esse caminho.

Por isso, faço um apelo ou pela retirada ou pela rejeição.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Bom, deixe eu colocar para os senhores o rigor do Regimento, que permite que, no seu art. 310, parágrafo único, V. Exªs falem em nome dos partidos que representam. No caso, acabou de falar o Sr. Wellington Dias, pela Liderança do Partido dos Trabalhadores. Em nome do Bloco Parlamentar, vai falar o Senador Eduardo Braga, Bloco que representa a liderança do Governo, e o Senador Aloysio Nunes, em nome do seu Partido, o PSDB.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoria/PSDB – PR) – E como autor também tenho...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Exatamente isto, V. Exª fala como autor, até em respeito à sua autoria.

Bom, Senador Aloysio com a palavra.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Sr. Presidente, o Sr. Delegado Romeu Tuma Júnior foi nomeado Secretário Nacional de Justiça, que é um cargo da mais alta hierarquia do Ministério da Justiça, pelo Presidente Lula. Não foi nomeado pela oposição. Saiu do Governo, houve procedimentos investigatórios em relação a ele que não chegaram a qualquer conclusão que pudessem comprometê-lo. Ele escreve um livro em que dá nome e sobrenome a articulações cavilosas, articulações criminosas que ocorreram no âmbito do Governo, no âmbito do Ministério da Justiça que ele frequentou como uma das figuras mais importantes hierarquicamente daquele Ministério. Não se trata de um documento apócrifo como esse que recentemente mereceu tanto alarde por parte da imprensa por ter sido vazado de uma investigação sigilosa promovida pela Polícia Federal, não. É um documento assinado, é um livro. E ele dá o nome das pessoas, nome dos agentes federais que participaram dos complôs, diz quando, como, enfim, dá pormenores.

Portanto, Sr. Presidente, o que nós pretendemos é o esclarecimento dessas denúncias, aliás, denúncias que, na verdade, eram já do conhecimento público, ou alguém imagina que o chamado "dossiê dos aloprados" tenha caído do céu? Claro que não. O próprio nome dos aloprados foi uma designação carinhosa que os autores desse dossiê sujo mereceram do Presidente Lula. "São uns aloprados." Enfim, trata-se de uma maquinação que foi produzida no seio do Governo já amplamente denunciada e algumas delas até reconhecidas – refiro-me ao caso dos aloprados, reconhecido pelo Presidente Lula como obra de aloprados – e que agora poderiam dar ensejo a uma comprovação. Nós não queremos que o ex-Secretário Nacional de Justiça venha depor sobre esses acontecimentos, mas que ele venha nos trazer confirmações que tenha a esse respeito. E ele diz que tem.

De modo que é de todo o interesse desta Comissão, do Senado Federal, na preservação das instituições democráticas, que esse esclarecimento seja feito,

para que depois disso se possa tomar as providências que o caso venha a merecer.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Alvaro Dias. Depois, Senador Eduardo Braga e aí encerramos a ordem por representação.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoria/PSDB – PR) – Sr. Presidente, imaginei que falasse antes o Senador Eduardo Braga...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – É que o senhor pediu antes do Eduardo Braga.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – V. Exª tem preferência.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – O senhor sempre tem preferência.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoria/PSDB – PR) – Sr. Presidente, seguramente, nós não vamos discutir literatura com Romeu Tuma Júnior. Não é esse o nosso desejo, não é essa a nossa pretensão. O que queremos discutir com ele é exatamente a gravidade das denúncias por ele formuladas no livro, fora do livro, na revista *Veja,* fora da revista *Veja*. Ele publicizou as denúncias da maior gravidade que revelam a existência de uma fábrica de dossiês nos porões da política suja. Fábrica que é acionada por especialistas quando as eleições se aproximam sobretudo. Mas não só nas proximidades da eleição como se verificou sobretudo à época da CPI dos Cartões Corporativos, quando um dossiê que se tornou popular, conhecido de todo o País, formatado na Casa Civil, ensejou a instauração de procedimentos judiciários, com a abertura de um inquérito pela Polícia Federal.

As denúncias apresentam indícios já conhecidos. Na verdade, o que revela Romeu Tuma Júnior é que capítulos não foram escritos em vários episódios conhecidos pela sociedade brasileira. Há capítulo não escrito no mensalão; há capítulo não escrito em relação ao crime de Santo André. E nós precisamos escrever, em nome do respeito que devemos devotar ao povo brasileiro; se há capítulo não escrito, é preciso que seja escrito.

E, evidentemente, daremos oportunidades aos que contestam as denúncias de contestá-las diante do autor, o Delegado Romeu Tuma Júnior. É evidente que, com a larga experiência de policial que possui, não faria denúncias irresponsavelmente. O que queremos saber é se há material de prova, que oferecem consistência às gravíssimas denúncias, agora do conhecimento público.

O Senado Federal tem grande responsabilidade. Não pode ficar passivo diante desses fatos. Sem dúvida, o que se vê é a retirada de determinados esqueletos ainda não retirados do armário de crimes praticados no Brasil nos últimos anos. A sociedade toma conhecimento de que o crime existiu, mas não conhece os criminosos, e vamos arraigando este conceito de que o crime existe, mas o criminoso não existe.

Portanto, Sr. Presidente, o nosso objetivo não é achincalhar a biografia de quem quer que seja, indevidamente. É esclarecer, oferecer a oportunidade do esclarecimento. E a presença de Romeu Tuma Júnior aqui, certamente, é oportuna, e esperamos que aqui não se pretenda esconder absolutamente nada.

O nosso objetivo é o da transparência. O Senado Federal tem de ser Casa da transparência, e esses fatos não podem ficar apenas sob suspeição, não podem ficar na penumbra da ignorância. Esses fatos precisam ser devidamente esclarecidos, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Eduardo Braga, para encerrar a discussão do requerimento.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, divergir dos companheiros Aloysio e Alvaro é sempre uma tarefa muito difícil. No entanto, nesse caso específico, meu Senador Aloysio Nunes Ferreira, é preciso que tenhamos muito cuidado.

Veja, o Delegado, ex-Secretário, Romeu Tuma Júnior saiu do Governo do Presidente Lula debaixo de denúncias e suspeitas gravíssimas. Ele, inclusive, reconhece, numa declaração à mesma revista *Veja*, o seguinte – e aqui faço questão de ler –:

O Secretário reconhece, pela amizade com Lee, mas nega envolvimento com irregularidades. "É lógico que ele é meu amigo. Agora que vantagem ele tem de ser amigo, se ele está preso? Nenhuma."

Ora, a vantagem que um contrabandista tem em ser amigo de um delegado não é pouca. Agora, essas questões não são do Senado. Essas questões são do Ministério Público, da Polícia Federal, da Polícia Civil, porque, afinal de contas, a própria revista *Veja* à época dizia "Tuma Júnior levou o mafioso chinês a viagem oficial." Com que intuito? Com que intuito?

Agora, isso não é tarefa, sinceramente, do Senado da República. Isso é tarefa do Ministério Público.

Ele publicou um livro cuja intenção está revelada na própria matéria que ensejou o Senador Alvaro a apresentar um requerimento.

Último parágrafo da matéria:

Ele queria uma obra baseada na revelação de fatos, queria que a publicação do livro o levasse ao Congresso, para depor nas comissões, onde ele poderia mostrar documentos que não tiveram lugar no livro [...].

Ora, que ele vá à policia, que ele vá ao Ministério Público, que ele vá aos órgãos de comando, controle

e fiscalização. Mas aqui, no Senado, dar palco a uma pessoa que premeditadamente se coloca dessa forma? A Câmara dos Deputados deu um bom exemplo hoje. Rejeitou o requerimento, retirou de pauta e deixou que o Ministério Público e os órgãos da polícia pudessem investigar os casos.

Eu me dei o direito de não ler, mas, pelo menos, folhear o livro, e o que vi, meu caro Senador Aloysio, foram relatos de histórias.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Aliás, se me permite. Eu mesmo já oficiei ao Ministro da Justiça para que ele determine aos órgãos competentes de corregedoria que investiguem as denúncias que constam nessa revista, mas isso não impede de o ex-Secretário vir aqui e nós podermos confrontá-lo.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – Eu quero apenas dizer que o Senado da República e a nossa Comissão de Constituição e Justiça, a meu juízo, não é palco para que nós possamos estar tornando em celebridade alguém que, ao contrário de fazer o seu dever de ofício como delegado de prender bandido, fica aqui fazendo relato de história sem nenhuma comprovação. Que, portanto, os órgãos de comando, controle e fiscalização, de combate ao crime possam obviamente tratar da matéria como deveria ser tratada.

Portanto, com todo o respeito ao nosso querido Senador Alvaro Dias, nós encaminhamos um apelo para que ele retire o requerimento, e, caso não retire o requerimento, nós encaminhamos voto contrário à aprovação do requerimento, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador José Agripino, para encerrar.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Minoria/DEM – RN) – Sr. Presidente, nós tivemos, há dez dias, a presença de S. Exª o Ministro Eduardo Cardozo nesta Comissão para debater exatamente a questão da Siemens, das propinas, a relação Polícia Federal, Cade, Ministério da Justiça, vazamentos seletivos, em uma discussão que interessou o País, até porque se trata de probidade de pessoas que têm reputação.

Muito bem. Em seguida, eu não imaginava nunca, publica-se um livro do Dr. Romeu Tuma Júnior relatando fatos de que, eu me lembro, ele mencionou, ele deu relevo na oportunidade em que deixava o Ministério da Justiça, ele que era Secretário Nacional de Justiça. Ele falou desses fatos todos e justificou sua saída pelo fato de ter se recusado a preparar dossiês a mandado do Governo. Ele disse isso. Só que o assunto morreu, incrivelmente morreu.

Esse assunto volta agora e tem correlação direta com o que tratamos na semana passada, com a presença do Ministro da Justiça, quando se falou aqui, claramente, na preparação de dossiês de forma seletiva, vazando informações só do que interessava ao Governo, para que a imprensa tivesse farto noticiário de fatos negativos sobre partidos de oposição. Na hora em que o Dr. Romeu Tuma Júnior coloca em um livro – e quem coloca em um livro deve ter provas do que está falando – aquilo que ele mencionou três anos atrás, eu acho que tem toda procedência trazê-lo aqui, como trouxemos o Ministro da Justiça, para esclarecer um assunto que foi tratado como Ministro da Justiça, com o Diretor-Geral da Polícia Federal para que pessoas que têm reputação ilibada possam manter essa reputação ilibada.

Aliás, a propósito dessa questão da Siemens, eu advogo a causa de que se dê transparência e celeridade. No Estado de São Paulo, a investigação que está sendo levada a efeito pelos órgãos estaduais, a Assembleia Legislativa, a Transparência Brasil, por exemplo, e órgãos da sociedade têm audiência, acompanham permanentemente. Aqui no Senado Federal, o mínimo que podemos fazer, em matéria de audiência à sociedade, é aprovar um requerimento como esse para fazer transparente um assunto que tem que ser transparente porque em jogo está a reputação de pessoas da maior importância no cenário político nacional.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Vamos ao voto para não ficar discutindo o assunto.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoria/PSDB – PR) – Apenas para responder ao apelo do Líder Eduardo Braga. Eu lamento não poder atender o apelo porque é papel do Senado Federal. Nós temos a tarefa de legislar e de fiscalizar o Executivo. E a denúncia é de que há um aparelho policial confundindo-se com o Estado Brasileiro, com objetivos de alvejar opositores através de grampo telefônico de autoridades do Judiciário, dossiês falsificados para atingir adversários, enfim, é papel, sim, do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Encerrada a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que concordam com o Senador Alvaro Dias permaneçam como se encontram; quem discordar, levante-se. (*Pausa.*)

Rejeitado o requerimento.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Sr. Presidente, só para citar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Wellington e, depois...

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Presidente, só para citar, agradeço a sua compreensão, que acho que preserva o Congresso,

preserva a Comissão de Constituição e Justiça e o Senado. No mesmo livro, ele dá um depoimento que estaria presente na condição de investigador, numa situação, numa data em que ele tinha 16 anos. Só para entendermos da marca do que está se tratando.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Sr. Presidente, não me recordo se pedi urgência no projeto de lei do desmanche. Se não pedi, queria.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Há pedido de vista.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Foi dado vista.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Pedro Taques, veja bem, veja Jucá como chega, ele chega assim e ainda está errado. (*Risos.*)

Senador Pedro Taques. Eu não quero encerrar a reunião sem ouvir o Senador Pedro Taques, por favor, em homenagem a sua filha que conheci ontem.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Sr. Presidente, permita-me.

No caso do Ministro da Justiça, votei favoravelmente, uma vez que já existia uma investigação, existiam indícios da possibilidade de prevaricação por parte do Ministro. Nesse caso do livro, se o Ministério Público Federal, se a Polícia Federal entenderem da existência de indício de autoria ou materialidade no que ele disse, aí sim, num segundo momento, é caso de esse cidadão vir depor aqui, porque, na criação de dossiê você pode encontrar o bom e velho estelionato, o art. 171 – me permita caminhar um pouco mais –, e também o Ministério da Justiça utilizar-se da prática de venditas políticas também é crime. Agora, se a Polícia Federal e o Ministério Público Federal entenderem que existem indícios de autoria e materialidade, aí a coisa muda.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Agradeço a V. Exª e nada mais havendo a tratar, encerro a presente reunião, convidando V. Exªs para a próxima reunião ordinária.

Tenham todos uma boa tarde e fiquem com Deus.

(Iniciada às 11 horas e 11 minutos, a reunião é encerrada às 13 horas.)

ATA DA 81ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 54ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 17 DE DEZEMBRO DE 2013, TERÇA-FEIRA, ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, NA SALA DE REUNIÕES DA CCJ, Nº 3, DA ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA

Às quatorze horas e trinta minutos, do dia dezessete de dezembro de dois mil e treze, na sala de reuniões da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Ala Senador Alexandre Costa, número três, sob a Presidência do Senhor Senador Vital do Rêgo, com a presença dos Senadores José Pimentel, Pedro Taques, Anibal Diniz, Eduardo Lopes, Randolfe Rodrigues, Eduardo Suplicy, Sérgio Souza, Luiz Henrique, Francisco Dornelles, Sérgio Petecão, Romero Jucá, Mozarildo Cavalcanti, Magno Malta, Antonio Carlos Rodrigues, Jorge Viana, Acir Gurgacz, Wellington Dias, Valdir Raupp, Benedito de Lira, Waldemir Moka, Flexa Ribeiro, Cyro Miranda, Blairo Maggi e da Senadora Ana Rita e Lídice da Mata, reúne-se a presente Comissão. Deixam de comparecer os Senadores Antonio Carlos Valadares, Inácio Arruda, Eduardo Braga, Pedro Simon, Eunício Oliveira, Aécio Neves, Cássio Cunha Lima, Alvaro Dias, José Agripino, Aloysio Nunes Ferreira e Armando Monteiro. Havendo número regimental, o Senhor Presidente (Senador Vital do Rêgo) declara aberta a Reunião, propondo a dispensa da leitura e a aprovação das Atas da 79ª Reunião Ordinária e 80 ª Reunião Extraordinária, que são dadas por aprovadas. O Presidente registra a presença dos Senhores **Alexandre Camanho de Assis**, Presidente da Associação Nacional do Procuradores da República– ANPR; **Leonardo Henrique de Cavalcante Carvalho**, Conselheiro do Conselho Nacional do Ministério Público -CNMP; **Cláudio Henrique Portela do Rego**, Conselheiro do CNMP; **Carlos Eduardo de Azevedo Lima**, Presidente da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT); **Marcelo Weitzel Rabello de Souza**, Procurador-Geral de Justiça Militar; Nicolao Dino, Secretário de Relações Institucionais da Procuradoria-Geral da República e Jeferson, Conselheiro do CNMP, e da Senhora Norma Cavalcanti, Presidente da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público-CONAMP. Passa-se à apreciação da pauta: **1ª PARTE: ITEM 1) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 37, de 2013 – Não Terminativo.** Altera as Leis nºs 11.343, de 23 de agosto de 2006, 7.560, de 19 de dezembro de 1986, 9.250, de 26 de dezembro de 1995, 9.532, de 10 de dezembro de 1997, 8.981, de 20 de janeiro de 1995, 8.315, de 23 de dezembro de 1991, 8.706, de 14 de setembro de 1993, 8.069, de 13 de julho de 1990, 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e 9.503, de 23 de setembro de 1997, os Decretos-Lei nºs 4.048, de 22 de janeiro de 1942, 8.621, de 10 de janeiro de 1946, e 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas e as condições de atenção aos usuários ou dependentes de drogas e para tratar do financiamento das políticas sobre drogas. **Autoria:** Deputado Osmar Terra. **Relatoria**: Senador Antonio Carlos Valadares. **Relatório:** Favorável ao Projeto, nos termos

de Substitutivo que apresenta. **Resultado:** Adiado. **2ª PARTE: ITEM 1) OFICIO "S" Nº 44, de 2013 – Não Terminativo.** Encaminha, nos termos do art. 130-A, inciso II, da Constituição Federal, os documentos do Senhor Procurador Regional da República FÁBIO GEORGE CRUZ DA NÓBREGA, indicado pelo Ministério Público Federal, para integrar o Conselho Nacional do Ministério Público. **Autoria:** Procuradoria-Geral da República. **Relatoria**: Senador Gim (Substituído por *Ad Hoc*). **Relatoria *Ad Hoc*:** Senador Blairo Maggi. **Relatório:** Votação secreta. **Resultado:** Aprovado o Parecer favorável à escolha do nome do Senhor Procurador Regional da República FÁBIO GEORGE CRUZ DA NÓBREGA, para integrar o Conselho Nacional do Ministério Público, com treze(13) votos favoráveis e um (1) voto contrário. Nada mais havendo a tratar, a Presidência declara encerrada a presente Reunião às quinze horas e trinta e dois minutos; e para constar, eu, Ednaldo Magalhães Siqueira, Secretário da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente (Senador Vital do Rêgo) e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas. . – **Vital do Rêgo,** Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

(Texto com revisão.)

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Muito boa tarde a todos.

Contamos com a presença do nosso Relator Blairo Maggi.

Sejam muito bem-vindos!

Peço a V. Exªs que tomem os seus assentos.

Havendo número regimental, declaro aberta a 81ª Reunião Extraordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação das atas da 79ª e da 80ª Reuniões da CCJ.

As Srªs e os Srs. Senadores que concordam e aprovam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovadas.

Srªs e Srs. Senadores, da pauta da nossa reunião extraordinária de hoje constariam apenas dois itens que considerávamos de suma relevância no âmbito dos trabalhos desenvolvidos por esta Comissão.

Na primeira parte da reunião, deliberaríamos sobre o PLC 37, de 2013, que trata do delicado e fundamental tema das políticas públicas sobre drogas, inclusive em relação ao tratamento dispensado aos dependentes químicos.

Ontem o Senador Relator Antonio Carlos Valadares, por força de uma convocação extraordinária de S. Exª para ir à cidade do Rio de Janeiro para o encontro com a diretoria da Petrobras representando o Estado de Sergipe, fez-me o apelo para retirar a matéria de pauta e renová-la na reunião de amanhã para que ele possa, de forma sintetizada, ler o seu relatório, que está disponível na internet.

Nós atendemos à solicitação do Senador. Estaremos, amanhã, procurando incluir essa matéria de forma extraordinária na pauta dos nossos trabalhos.

(É o seguinte o item retirado:

ITEM 1
PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 37, DE 2013
– Não Terminativo –

Altera as Leis nºs 11.343, de 23 de agosto de 2006, 7.560, de 19 de dezembro de 1986, 9.250, de 26 de dezembro de 1995, 9.532, de 10 de dezembro de 1997, 8.981, de 20 de janeiro de 1995, 8.315, de 23 de dezembro de 1991, 8.706, de 14 de setembro de 1993, 8.069, de 13 de julho de 1990, 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e 9.503, de 23 de setembro de 1997, os Decretos-Lei nºs 4.048, de 22 de janeiro de 1942, 8.621, de 10 de janeiro de 1946, e 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas e as condições de atenção aos usuários ou dependentes de drogas e para tratar do financiamento das políticas sobre drogas.
Autoria: Deputado Osmar Terra
Relatoria: Senador Antonio Carlos Valadares
Relatório: Favorável ao Projeto, nos termos de Substitutivo que apresenta.)

Na segunda parte, que se tornará a primeira, realizaremos a sabatina do eminente Procurador Dr. Fábio George Cruz da Nóbrega, indicado pelo Ministério Público Federal para ocupar uma vaga no Conselho Nacional do Ministério Público.

O Dr. Fábio George, conterrâneo paraibano, de João Pessoa, bacharel em Direito da minha querida Universidade Federal da Paraíba, ingressou por concurso público no Ministério Público Federal em 1996.

Com esses esclarecimentos preliminares, declaro aberta a nossa reunião, convidando para fazer parte da Mesa o Procurador Regional da República, Dr. Fábio George Cruz da Nóbrega, à minha direita.

Convido também o companheiro que ao longo deste ano foi fundamental nas indicações, no procedi-

mento, no nosso trabalho e principalmente no êxito que esta Comissão teve ao sabatinar mais de 35 membros dos diversos Conselhos e do Superior Tribunal de Justiça, ele que é Presidente da Associação Nacional dos Procuradores da República, amigo desta Casa, amigo desta Comissão, Dr. Alexandre Camanho de Assis.

Quero, em nome do Conselho Nacional do Ministério Público, registrar, para nossa honra, egressos da sabatina desta Casa e deste Conselho, deste Colegiado, o Dr. Leonardo Henrique de Cavalcante Carvalho e o Dr. Cláudio Henrique Portela do Rego. Estão nos dando a honra de suas presenças para acompanhar a sabatina do Procurador Fábio George.

Quero registrar a presença do Relator do processo, Senador Blairo Maggi, e do sempre competente e assíduo companheiro de trabalho indispensável à Comissão e fundamental para o sucesso deste ano, Senador Pedro Taques. Parabéns, Senador, pelo trabalho desenvolvido hoje no Código Penal. V. Exª mostrou, mais uma vez, que as incumbências que lhe são destinadas faz com muito brilho.

Na presente reunião procederemos à arguição do indicado, em cumprimento à alínea "b" do art. 2º do ato supracitado, referente à segunda etapa do processo de apreciação de escolha de autoridades no âmbito da CCJ.

Com a palavra, o Dr. Fábio George Cruz da Nóbrega, para sua exposição preliminar.

O SR. FÁBIO GEORGE CRUZ DA NÓBREGA – Exmo Sr. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado, Senador Vital do Rêgo; Exmos Srs. Senadores que compõem esta Comissão e que aqui se encontram; Exmo Sr. Alexandre Camanho, que preside a nossa competente entidade de classe, a ANPR, e preside com competência; Exmos Srs. Cláudio Portela e Leonardo Henrique, que já compõem com mérito o Conselho Nacional do Ministério Público; minhas senhoras e meus senhores, tive a honra de ser escolhido pelos colegas do Ministério Público Federal para encabeçar a lista destinada à composição do Conselho Nacional do Ministério Público. Em seguida, tive idêntica honra de receber a confiança do Exmo Sr. Procurador-Geral da República, Dr. Rodrigo Janot, que fez a indicação do meu nome perante esta respeitável Casa legislativa.

Neste momento, dirijo-me a V. Exªs, Srs. Senadores, com a mesma honra e alegria, para expor as razões que me levam a acreditar que poderei contribuir no CNMP para o aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas pelo Ministério Público em nosso País.

Um rápido histórico da minha vida funcional.

Tenho 42 anos de idade, sou Procurador Regional da República em Recife, contando com quase 20 anos de atuação no Ministério Público, nas alçadas federal e do Estado.

No MPF exerci quase todas as funções de chefia e de coordenação. Atualmente exerço o cargo de coordenador da unidade centralizada da Corregedoria na 5ª Região, que abrange os Estados do Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Sergipe e Alagoas.

Tenho atuação em órgãos colegiados, já que exerci por três anos o cargo de Procurador Regional Eleitoral em Goiás, coordenando as atividades do Ministério Público nas eleições de 1998 e 2000. E já atuo há oito anos na Corte Regional Federal em Recife.

Também há oito anos, coordeno as ações – e participo delas –desenvolvidas pelos Fóruns de Combate à Corrupção (Focco) na Região Nordeste, que reúnem dezenas de órgãos de controle e entidades da sociedade civil em uma parceria exitosa entre o controle oficial e o controle social.

Nesses fóruns, reunimos os mais diversos segmentos públicos e da sociedade civil como igrejas, universidades, conselhos, OAB, sindicatos, entidades sociais, em iniciativas voltadas à defesa da ética e ao controle de recursos públicos.

Realizamos ações conjuntas de fiscalização, eventos de capacitação, campanhas educativas sobre ética e contra a corrupção, projetos educacionais voltados às crianças, aos jovens, etc.

Em decorrência das mais diversas funções que exerci nesses quase 20 anos, pude conhecer de perto o trabalho realizado pelo Ministério Público em nosso País. Pude constatar, assim, os pontos fortes e as áreas de nossa atuação que ainda necessitam de aperfeiçoamento. Sem dúvida elas ainda existem. Pude verificar, também, as deficiências de apoio ainda existentes.

Em razão do contato com as entidades sociais que demandam atuação do Ministério Público, através de minha participação em eventos em nível de Estado, regional e nacional, pude absorver também o olhar da sociedade civil organizada a respeito da nossa atuação, inclusive das nossas deficiências.

O Conselho Nacional do Ministério Público se constitui indiscutivelmente em um espaço essencial de discussão e fortalecimento das políticas destinadas ao Ministério Público, exercendo, ainda, importantes funções de controle externo. Nesse enfoque, o Conselho Nacional do Ministério Público tem uma importância crucial para o País.

Exemplos de sua atuação destacada podem ser vistos em todas as áreas. Registro aqui, Senador Blairo Maggi, o recente lançamento da cartilha Cidadão com Segurança, na comunidade da Rocinha, no Rio de Janeiro, que trata dos direitos e deveres dos cidadãos ao se relacionarem com a polícia, e orienta

sobre o que fazer em caso de abuso de autoridade. A cartilha foi lançada de maneira simbólica no lugar em que ocorreu a tortura e a morte do ajudante de pedreiro Amarildo de Souza.

O Conselho Nacional do Ministério Público também tem papel fundamental na Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública, Senador Pedro Taques. Criado em 2010, com a participação dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, da Advocacia e da Defensoria Pública, a Enasp tem estabelecido importantes metas para aperfeiçoar o funcionamento do sistema judicial e de segurança pública em nosso País, como a busca da maior efetividade na apuração dos crimes, a erradicação das carceragens e a criação de um cadastro único de mandados de prisão.

Através de suas mais diversas comissões, o CNMP tem se esmerado incessantemente para aumentar o grau de eficiência na atuação do Ministério Público em nosso País. Este mês, a título de exemplo, foi realizado aqui em Brasília o Encontro Nacional do Ministério Público e dos Movimentos Sociais, com o objetivo de ensejar exatamente o aprimoramento da atuação do Ministério Público na defesa dos direitos fundamentais, por meio da intensificação do diálogo com os movimentos sociais.

Não há dúvida de que a atuação do Ministério Público em nosso País é ampla e importantíssima, Senador Romero Jucá. Serve de apoio contínuo à afirmação da cidadania no Brasil; na garantia do acesso aos serviços de saúde e educação; no amparo à infância, à juventude, aos idosos; no apoio aos consumidores; na defesa do meio ambiente; no enfrentamento ao racismo; no respeito à diversidade étnica e cultural; no combate à violência doméstica, ao tráfico de drogas, à lavagem de dinheiro e aos crimes em geral; na luta pela boa aplicação dos recursos públicos.

Todos esses desafios enormes, Senador Vital do Rêgo, pela sua complexidade, só podem ser enfrentados e vencidos a partir de intenso diálogo e esforço de articulação com os demais órgãos e instituições do nosso País. Ninguém conseguirá superar esses desafios sozinho.

O CNMP pode contribuir muito para que esse ambiente de diálogo e de parceria institucional se desenvolva cada vez mais. Não é hora nem existe mais espaço para o isolamento no trato de questões essenciais para o País, como a violência, a criminalidade, o consumo de drogas, etc. Ninguém sozinho nesse cenário de crise pode se portar como dono da verdade, detentor de soluções mágicas para superar esses grandes desafios. O momento é, sem dúvida nenhuma, de aproximação, de troca de ideias, de busca conjunta de soluções que atendam aos anseios e ao clamor popular.

A responsabilidade, portanto, é indiscutivelmente de todos que se preocupam com um País melhor. E nesse processo precisamos compreender e respeitar a importância de cada uma das instituições. O Poder Legislativo tem indiscutivelmente um papel vital. Por aqui passam as grandes discussões nacionais e os modelos de aperfeiçoamento legislativo.

Nós, do Ministério Público, também podemos e queremos participar desse esforço coletivo, como provam as centenas de notas técnicas apresentadas durante este ano e as dezenas de audiências públicas de que participamos em todas as Comissões desta Casa, sempre com o intuito de contribuir na discussão de importantes temas e na apreciação de relevantes projetos de lei.

Com o exercício por quase duas décadas das mais diversas funções de execução e coordenação no Ministério Público e a prática desenvolvida durante todo esse tempo de intenso diálogo com os mais diversos setores públicos e da sociedade civil organizada, espero poder contribuir com a evolução do Ministério Público em nosso País, de maneira que possamos desempenhar cada vez com mais eficiência as importantes missões constitucionais que o Constituinte e o povo brasileiro lhe confiaram.

E, por isso, peço neste momento o voto de confiança dos Ex^{mo}s Srs. Senadores, ficando à disposição para responder às questões que porventura me vierem a ser formuladas.

Muito obrigado pela atenção de todos.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Agradeço ao Dr. Fábio George pela sua exposição preliminar. E, sem nenhum interesse – até porque não o faria – em me reportar a V. Ex^{a}s pedindo o apoio a esta indicação, eu quero, não do alto desta Presidência, mas como paraibano que sou, que acompanha a carreira desse destemido homem do Ministério Público, dizer das qualidades que envolvem a sua história, o seu currículo e do potencial que tem o Dr. Fábio George de nos oferecer, nesse renovado Conselho Nacional do Ministério Público, a sua inteligência, o seu equilíbrio, o seu descortino, o seu saber.

Estive, diversas vezes, conversando com o Dr. Alexandre Camanho sobre a feliz indicação, por parte da classe, do Dr. Fábio George. Por força de todas essas qualidades ressaltadas e, principalmente, pelo poder de agregação que tem junto à categoria dos procuradores, ele foi um dos mais votados – senão o mais votado – em eleição direta promovida, como sempre, pela Associação Nacional dos Procuradores.

Eu faço este testemunho porque nós estamos encerrando, com o Dr. Fábio George, esse núcleo especial de sabatinas que fizemos – Dr. Luciano Maia, seja bem-vindo! – ao longo deste ano: 34 ou 35. Peço a esta Secretaria para nos informar precisamente. Esta é a última sabatina e, com certeza, encerraremos com chave de ouro este período rico em que a Comissão de Constituição e Justiça se fez presente, devolvendo, assim como o fizeram os outros presidentes, o caráter não apenas dos simbolismos das sabatinas, mas o caráter da eficácia das sabatinas como dever republicano que temos.

Passo a palavra ao Sr. Relator do processo, Senador Blairo Maggi, que, atendendo à solicitação desta Presidência, tornou-se Relator, por força da ausência justificada do Senador Gim Argello.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco União e Força/PR – MT) – Obrigado, Sr. Presidente.

Cumprimento V. Exª, Senador Vital do Rêgo, o Dr. Alexandre Camanho de Assis, que é o Presidente da Associação Nacional dos Procuradores da República – seja bem-vindo! –, e também o Dr. George da Cruz Nóbrega, que é o nosso sabatinado de hoje.

Como disse o Presidente Vital, tive a oportunidade e a honra de relatar aqui a sua indicação, uma vez que o Senador Gim Argello era o Relator titular, mas, na sua ausência, atendendo a um pedido do nosso Presidente, eu acabei relatando esta matéria. E digo que o fiz com muito carinho, com muita boa vontade, porque entendo que o Conselho Nacional do Ministério Público é um órgão onde as grandes diferenças que nós temos no nosso País, quer seja no Ministério Público Federal, quer seja no estadual, acabam sendo redimidas ali. Então, é um órgão muito importante, que tem dado também à sociedade a qual o Ministério Público representa e pela qual fala também um controle sobre ela.

Eu tenho uma única pergunta a fazer a V. Sª e vou direto a ela: como V. Sª avalia a criação de um código de ética para os membros do Ministério Público pelo Conselho Nacional do Ministério Público? Isso pode interferir na atividade fim do membro do *parquet*, quer dizer, isso pode interferir na atividade do membro? Como fica a questão do exercício da advocacia pelos membros admitidos antes da promulgação da Constituição e a quebra do decoro ético?

Então, essa é a pergunta que eu tenho a fazer a V. Sª, desejando que tenhamos os votos necessários – tenho certeza de que V. Sª terá – para que seja aprovado aqui e ainda no dia de hoje levemos, se possível, ao plenário, para que seja votada, hoje ou no dia de amanhã, a indicação do Dr. Fábio.

Parabéns e muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Antes de passar a palavra ao próximo Senador, eu gostaria de renovar a saudação a um outro conterrâneo e queridíssimo companheiro que honra o Nordeste, honra a Paraíba, honra o Rio Grande do Norte – nós ficamos disputando as suas mais intrínsecas raízes nordestinas –, o Subprocurador-Geral Dr. Luciano Mariz Maia. Seja muito bem-vindo! É outra referência da ciência jurídica brasileira.

Senador de Roraima, pernambucano, Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Senador Vital do Rêgo, quero saudar todos os Senadores e Senadoras, todos aqueles que nos acompanham pela Rádio Senado e pela TV Senado, saudar o Dr. Fábio Nóbrega, Procurador que está em Recife atuando – temos excelentes informações do trabalho de V. Exª lá no nosso Estado –, saudar também o Dr. Alexandre Camanho, saudar todos os membros do Ministério Público que se encontram aqui e registrar, Sr. Presidente, a parceria que o Senado tem tido com o Ministério Público ao longo dos últimos anos.

Esta Casa tem se notabilizado por um trabalho de reformulação de leis, em sintonia com o Ministério Público, no sentido de, efetivamente, fazer valer alguns instrumentos que possam facilitar o combate à corrupção, facilitar a aplicação das leis, a fiscalização, os direitos difusos, tudo isso que foi sendo conquistado ao longo do tempo.

Eu não tenho nenhuma pergunta a fazer.

Quero saudar a indicação do Dr. Fábio. O Dr. Rodrigo Janot faz uma indicação que tem ampla repercussão nos quadros do Ministério Público, portanto, sintonizada com o Conselho Nacional do Ministério Público.

Quero dizer, para a minha satisfação, que o Corregedor do Conselho Nacional do Ministério Público é um membro do Ministério Público Estadual de Roraima e, portanto, nós temos acompanhado o trabalho também do Conselho do Ministério Público. Espero que o Dr. Fábio possa, efetivamente, com o mesmo brilhantismo com que tem atuado na sua vida pública no Ministério Público, também lá no Conselho, atuar no sentido de, cada vez mais, o Conselho ficar vigilante, sintonizado com a abertura das informações, com a transparência, com a seriedade, com a fiscalização, com a ação efetiva, pontual quando necessária, no sentido de coibir qualquer tipo de abuso, qualquer tipo de prerrogativa extrapolada.

Portanto, acho que a democracia se fortalece cada vez mais no nosso País, fruto dessa integração do trabalho dos Poderes.

Quero registrar aqui, apesar de a votação ser secreta, o meu voto favorável, tanto aqui como no plenário, à aprovação do Dr. Fábio Nóbrega.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – V. Exª, como um líder de Plenário histórico, o mais antigo neste Congresso Nacional, pode ajudar muito hoje, como sempre, Senador Romero Jucá...

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Desde João Goulart, diga-se de passagem. (*Risos.*)

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Desde Getúlio. (*Risos.*)

V. Exª pode nos ajudar muito na votação de hoje.

Eu quero registrar, para a nossa alegria, a presença do Dr. Nicolao Dino, Secretário de Relações Institucionais da PGR, que representa também o nosso Procurador-Geral.

Ao longo de 2013, foram realizadas, com o apoio dos senhores, 33 sabatinas de indicados para Tribunais Superiores e Conselhos.

Foram objeto do escrutínio da CCJ 13 indicações ao Conselho Nacional de Justiça e 13 indicações ao Conselho Nacional do Ministério Público.

Ademais, foram sabatinados e aprovados os nomes dos Ministros Luís Roberto Barroso para o Supremo Tribunal Federal, vaga decorrente da aposentadoria do extraordinário Ministro Carlos Ayres Brito; da Ministra Regina Helena Costa e dos Ministros Paulo Dias de Moura e Rogério Schietti Machado Cruz para o Superior Tribunal de Justiça; do Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão para o Tribunal Superior do Trabalho.

Ainda foi aprovada na Comissão a indicação do Sr. Procurador Rodrigo Janot Monteiro de Barros para exercer o cargo de Procurador-Geral da República na vaga decorrente do término do segundo mandato do Sr. Roberto Monteiro Gurgel Santos, bem como a recondução do Sr. Haman Tabosa de Moraes para o cargo de Defensor Público-Geral Federal.

Essas são, em resumo, as nossas sabatinas.

Com a palavra o eminente Senador, companheiro nosso, presente a essas 33 sabatinas, Senador Antonio Carlos Rodrigues.

O SR. ANTONIO CARLOS RODRIGUES (Bloco União e Força/PR – SP) – Boa tarde a todos.

Eu queria saber qual é a opinião de V. Sª sobre o ativismo judicial.

E eu gostaria de saber também qual a opinião que o senhor tem em relação aos membros do Ministério Público de diversas cidades e Estados da Federação que, em processos que envolvem autoridades, proclamam perante a mídia falada e escrita sua opinião em relação ao resultado do processo mesmo antes de sua conclusão final perante o Poder Judiciário.

São essas as minhas perguntas.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Agradeço ao Senador Antonio Carlos Rodrigues e convido o Senador Pedro Taques para fazer suas intervenções.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, quero cumprimentar o Dr. Alexandre Camanho, Presidente da ANPR; o Dr. Fábio Nóbrega, indicado para o Conselho Nacional; os Procuradores da República que aqui se encontram, Dr. Nicolao Dino, Dr. Luciano, e o Arantes, que não é Procurador da República, mas chegou junto com o Presidente Sarney a esta Casa, é patrimônio do Senado.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Está sendo indicado para a Funai.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Está sendo indicado para a Funai, como estavam me dizendo, não é? Sejam bem-vindos a esta Casa!

Eu tenho algumas perguntas, Dr. Fábio. A primeira delas a respeito do controle externo da atividade policial. De que maneira o Conselho Nacional do MP pode contribuir? Existem resoluções sobre isso, existem grupos de trabalho, mas os resultados, pelo menos a meu juízo, têm demorado, o controle externo da atividade policial como garantia dos direitos fundamentais do cidadão e garantia de uma eficiência do inquérito policial. Este é o primeiro ponto.

Segundo ponto. Não adianta mudarmos a legislação no Brasil se não tratarmos da eficiência do inquérito, da eficiência das denúncias, da eficiência de um bom processo. De que maneira V. Exª pode contribuir no Conselho Nacional para que nós possamos pensar o princípio da eficiência no sistema de persecução penal? Essa é uma das indagações.

O senhor entende que o Conselho Nacional do Ministério Público, na sua atual composição, com esta atual composição, basta para o exercício de suas atribuições ou nós precisaríamos trabalhar a majoração, o aumento do número de membros dos Ministérios Públicos estaduais? Essa composição está de bom tamanho? Precisamos pensar nisso? Qual é a impressão do senhor?

Qual é a posição do senhor a respeito da possibilidade de modulação ou de manipulação dos efeitos sob reconhecimento de inconstitucionalidade em decisões administrativas, inclusive do Conselho Nacional do Ministério Público? Seria possível essa manipulação ou modulação?

Qual é a opinião do senhor sobre o foro por prerrogativa de função?

Qual é a opinião do senhor a respeito da participação de membros dos Ministérios Públicos estaduais oficiando no Superior Tribunal de Justiça e também no Supremo Tribunal Federal? Isso seria possível? Ofenderia o Pacto Federativo ou não?

A respeito do controle dos membros do Ministério Público Especial, previsto no art. 130 da Constituição, os Ministérios Públicos Especiais junto aos Tribunais de Contas, o senhor entende que eles poderiam sofrer fiscalização como tem sido feita ou necessária se faz a criação de um conselho próprio para os membros do Ministério Público Especial junto às Cortes de Contas?

Qual é a opinião do senhor a respeito da antecipação do trânsito em julgado para as decisões dos Tribunais de Justiça e dos Tribunais Regionais Federais? Haveria inconstitucionalidade nessa antecipação no que se chama de debate da PEC do Peluso? Qual é a opinião do senhor a respeito disso?

Se todos nós merecemos controle – o Senador é controlado pelo cidadão, o Senador é controlado pelas ações de improbidade, pelas ações penais, todos nós merecemos controle –, quem controla o controlador? Quem controla o Procurador-Geral da República no instante em que ele pede o arquivamento de um processo contra um Senador, contra um Deputado Federal, uma autoridade dotada de foro por prerrogativa de função? Quem faz esse controle?

São essas as indagações, ressaltando, Sr. Presidente, a importância destas sabatinas.

Quero cumprimentar o Dr. Fábio, uma vez que conheço o seu trabalho. Quero parabenizá-lo pela sua atuação como servidor público. O Ministério Público estará muito bem representado e a sociedade terá um servidor público digno, decente no Conselho Nacional do Ministério Público.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Só um instante, Senador Jucá.

Eu queria registrar a presença do queridíssimo Conselheiro do CNMP, Jeferson Coelho – o Dr. Jeferson Coelho está aí; seja muito bem vindo! –, do Carlos Eduardo, da ANPT, Presidente da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho; do Dr. César Mattar, Presidente do Conamp.

A Drª Norma acabou de chegar? Seja bem-vinda, Drª Norma!

Dr. Marcelo Weitzel Rabello de Souza, Procurador Geral da Justiça Militar, seja bem-vindo!

Está provada a extraordinária aceitação do nosso sabatinado.

Com a palavra V. Exª.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Sr. Presidente, eu gostaria de pedir vênia a V. Exª e aos membros da Comissão, já que todos os Senadores se manifestaram e nós vamos só ouvir as respostas do sabatinado – eu teria que ir para uma reunião e já declinei o meu voto abertamente aqui –, eu gostaria de pedir licença para que a votação fosse aberta e eu pudesse registrar o voto, tendo em vista que vou para uma reunião, vou demorar e não gostaria de deixar de votar no Dr. Fábio.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Ouço os senhores.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Senador Jucá, nós todos conhecemos a posição do senhor, ela já foi manifestada aqui. Mas lá atrás, ainda sob da Presidência do Senador Eunício, nós levantamos uma questão de ordem e essa questão de ordem foi acatada pela Comissão de Constituição e Justiça tendo em conta o art. 52 da Constituição, que fala em termos separados: sabatina e depois votação secreta. Então, eu não me sentiria constitucionalmente atuando se nós não respeitássemos o art. 52 da Constituição. Peço licença a V. Exª, mas eu não concordo com essa posição.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Nós vamos aguardar, até porque assiste razão ao Senador Pedro Taques quando da sua intervenção. Essa decisão foi decisão colegiada, numa questão de ordem levantada.

A necessidade do Senador Jucá é compreensível. Ele tem uma audiência médica agora no Sarah Kubitschek, mas vai fazer um esforço para iniciar o processo de votação.

Eu prometo chamar o Senador Jucá como primeiro...

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT. *Fora do microfone*) – Exª é médico, se ele passa mal agora, já resolve.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Eu já resolvo agora.

Com a palavra o Dr. Fábio George.

O SR. FÁBIO GEORGE CRUZ DA NÓBREGA – Exmºs Srs. Senadores Blairo Maggi, Antonio Carlos, Romero Jucá e Pedro Taques, é uma honra poder responder às questões formuladas de maneira precisa por V. Exªs.

Em relação ao código de ética, Senador Blairo Maggi, é sem dúvida nenhuma importantíssimo. O CNP já está discutindo essa matéria, o CNJ já tem um código de ética – não sei se V. Exª chegou a conhecer – muito bem feito, e é importante, realmente, que essas questões que norteiam a atuação dos membros

do MP possam estar devidamente consolidadas num código de ética.

Obviamente, essas normas não poderiam afrontar o princípio da independência funcional dos seus membros, mas a maneira como se portar diante dos casos concretos, a forma de atuação pode, sem dúvida nenhuma, ser regulada. Eu acredito que isso vai trazer consequências benéficas à atuação do MP em nosso País.

Em relação ao exercício da advocacia, antes da Constituição Federal de 88, é preciso compreender que, naquele momento, houve a opção pelo regime antigo. Então, os colegas que se encontravam exercendo as suas funções puderam optar pelo regime antigo e, portanto, continuar exercendo a advocacia.

Atualmente, isso não é mais possível. É importantíssimo que não seja. Eu, do ponto de vista pessoal, acho incompatível o exercício da advocacia com o exercício das nossas funções no MP. Por mais de uma vez, estive participando de sessões na Corte regional ou federal tendo colegas atuando do outro lado. Não acho que isso seja salutar, não acho que isso seja racional e, portanto, acho que, na evolução do Ministério Público, essa incompatibilidade também se revela como algo bastante positivo.

Agradeço, Senador Romero Jucá, as palavras gentis que V. Exª disse a meu respeito.

Senador Antonio Carlos Rodrigues, nós estamos no Ministério Público refletindo muito sobre a questão da política de comunicação do órgão. Estamos revendo isso. A Procuradoria Geral da República tem uma comissão que está analisando esse aspecto. Parece-me que para cumprir o princípio da publicidade e da transparência nós precisamos noticiar à sociedade o que fazemos, com linguagem informal, sem identificar quem é o autor da ação, como uma divulgação institucional.

Eu me lembro de que, na unidade regional em que atuo, em Recife, quando a gente noticia as ações que são ajuizadas, a gente ressalva que o processo ainda vai se iniciar caso o tribunal receba a acusação, que o acusado vai ter direito à ampla defesa e ao contraditório, portanto, aquela acusação não envolve um reconhecimento de mérito em relação aos fatos que estão ali noticiados. Eu acho que nós devemos realmente ter o maior cuidado possível no sentido de divulgar isso.

Também não me parece salutar o pronunciamento de membros da instituição durante o curso da ação. Acho que, na medida em que submetemos essa matéria ao Judiciário, é preciso haver o respeito ao Judiciário, que é quem vai decidir. Se não concordamos com essa decisão, temos todas as chances do mundo de interpor os recursos cabíveis, de modo que o comedimento no que diz respeito às comunicações à imprensa se faz necessário e é importantíssimo quando essas notícias são veiculadas através da assessoria profissional da comunicação que o órgão tem.

Ativismo judicial. Essa é uma questão muito relevante, muito discutida. Parece-me que, em alguns momentos, os órgãos de cúpula do Judiciário têm a necessidade de se valer de decisões mais proativas, e dou como exemplo o direito de greve, que não era regulamentado; não temos ainda essa regulamentação. Houve uma greve de servidores públicos e houve uma necessidade de o Supremo analisar sem lei, sem normas concretas que pudessem, portanto, basear o exercício desse direito, de que maneira isso poderia, ou não, ser exercido. Não havia outra solução naquele momento ao Supremo que não criar uma interpretação a respeito da paridade do direito de greve aos trabalhadores em geral. Parece-me que, quando o Judiciário assim o faz, à míngua, à falta de normas específicas que tratem da matéria, é algo racional, é algo razoável, é algo importante que precisa ser realizado.

A minha preocupação é com a substituição do Judiciário ao Parlamento, e aí nós temos um tema candente em voga, que é a questão do financiamento, ou não, dos partidos políticos por parte das pessoas jurídicas. Eu acho que essa matéria é uma matéria do Parlamento, e seria muito importante que o Parlamento viesse a resolver essas discussões. Confesso que não vejo com bons olhos todas as vezes em que os órgãos de cúpula do Judiciário resolvem se imiscuir nas questões atinentes à reforma política. Das vezes em que isso ocorreu – eu me lembro de duas vezes –, o Congresso aprovou a cláusula de barreira – e isso foi reconhecido como inconstitucional –, e o TSE compreendeu, em um outro momento, que o mandato pertencia ao partido político, e não ao eleito; das vezes em que isso ocorreu, inclusive regulamentando normas de processo sobre como os mandatos poderiam ser perdidos, eu acho que acaba não sendo salutar, porque não resolve a matéria, e seria importantíssimo que o Congresso Nacional, que a Câmara e que o Senado viessem a deliberar e a se voltar para preencher essas lacunas legislativas.

Senador Pedro Taques, peço escusas se eu me esqueci de algo, V. Exª certamente irá me lembrar, porque anotei de maneira muito rápida.

Controle externo da atividade policial. Sou o corregedor na 5ª Região, visito, portanto, todas as unidades do MPF dos Estados do Ceará até Sergipe. E, sem nenhum receio, eu diria a V. Exª que me parece a função menos exercida com eficiência pelo Ministério Público. Apenas recentemente há uma comissão do CNMP, há grupos de trabalho e resoluções que co-

meçam a se debruçar sobre esta matéria. Acho que precisamos avançar muito, isso é um ponto sensível, sem dúvida nenhuma.

O que já ocorreu, entretanto, nos últimos dois anos, demonstra um avanço. O Ministério Público visitou todas as penitenciárias, todas as delegacias, todas as unidades da polícia judiciária pelo País, e isso não ocorria. É um início de trabalho que está sendo realizado, mas, para chegar aonde V. Exª muito bem pontua, para chegar ao grau de eficiência da persecução penal, nós temos que discutir uma série de fatores, inclusive a questão do princípio da obrigatoriedade da ação penal. Em um País de criminalidade extensa – e olha que apenas 20% dos crimes que ocorrem em nosso País são noticiados, e mesmo assim a quantidade de ações judiciais é enorme –, não temos como manter o modelo atual de tentar levar tudo ao Judiciário. Precisamos repensar este modelo e partir para um modelo de oportunidade, em que os órgãos e as instâncias possam devidamente se debruçar sobre aquilo que é mais relevante. Não se pode tratar um homicídio, um crime gravíssimo – e o Brasil, infelizmente, é recordista mundial em homicídios ainda, são 50 mil homicídios ocorridos no ano de 2012, em números absolutos, e em nenhuma parte do mundo ocorre mais do que aqui –, não podemos tratar um homicídio com a mesma relevância, com a mesma rapidez com que se trataria um crime de menor potencial ofensivo. Estamos precisando muito, Senador Pedro Taques, melhorar.

O relacionamento da Polícia Judiciária com o Ministério Público não é o ideal ainda. Estamos avançando, sem dúvida. E acho que uma das coisas mais importantes a se fazer, nesse tempo todo, é acabar com o sistema anacrônico do inquérito policial. Nós temos de passar a trabalhar como ocorre nos países mais avançados. Ocorreu um crime neste momento já se coletam esses elementos de prova, a acusação já os recebe para saber se já se pode ajuizar uma ação rápida na Justiça ou se há elementos de prova que precisam ainda ser colhidos. O modelo do inquérito policial anacrônico, que demora meses e até anos para se resolver, não me parece que esteja adequado a esse sistema de eficiência que queremos, sem dúvida nenhuma, implantar em nosso País.

A atual composição do CMP me parece razoável. Há uma paridade muito bem feita entre o Ministério Público dos Estados e o Ministério Público da União. Acho que a composição no número de 14 é satisfatória.

A questão da PEC Peluso eu defendo como uma situação importantíssima. Quero dar um exemplo recente. Nós temos dados em nosso País de que, para que ocorra o trânsito em julgado de uma sentença condenatória, há um prazo médio entre dez e quinze anos. Eu tive o privilégio este ano de, em nome da nossa escola, visitar Moçambique para ver como funciona o seu sistema judicial. Eles estão completamente voltados para reproduzir naquele país a legislação do nosso País, entendem que é uma legislação muito mais avançada, mas eu fiquei impressionado quando soube que, em Moçambique, o trânsito em julgado de uma decisão judicial ocorre no prazo máximo de cinco anos. Eles estão muito mais avançados do que nós. Sem dúvida nenhuma, a sociedade, ao vislumbrar o início de uma punição dez ou quinze anos após a prática de um crime, considera aquilo uma situação de impunidade. Esse reflexo acaba ocasionando, no dia a dia, um desgaste, realmente, ao sistema judicial. Nenhum país tem quatro instâncias de julgamento como nós. Não acho que podemos nos dar ao luxo, numa situação de crise, de crimes em quantidade muito alta, de manter esse atual sistema. Sou, sem dúvida nenhuma, favorável e entendo constitucional, da forma como foi pleiteada, a emenda Peluso.

Acho que o Conselho Nacional do MP agiu de maneira correta ao considerar que os membros do Ministério Público de Contas, que são nossos parceiros no dia a dia – nos reunimos em quase todos os Estados –, também devem se submeter ao regime do CNMP. Não me parece necessária a criação de outro Conselho.

O fórum especial por prerrogativa de função é algo que 80% a 90% dos brasileiros, em pesquisas mais recentes, reprovam. Parece-me que, embora o princípio inicial, o fundamento para a criação desse fórum seja permitir que as autoridades de maior porte venham a ser julgadas pelas instâncias mais altas, no nosso País isso não tem se revelado, realmente, regular.

Acho que eram essas as considerações, Sr. Presidente. Não sei se deixei passar alguma das questões.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Agradeço a V. Exª.

Vamos passar à votação, concedendo a palavra ao Senador Romero Jucá para o primeiro voto.

Senador Pedro Taques.

Senador Blairo Maggi.

Senador Sérgio Petecão.

Senador Antonio Carlos Rodrigues.

Peço à Secretaria para anunciar aos gabinetes que está aberto o processo de votação.

Senador Vital do Rêgo.

Senador Anibal Diniz.

Renovo a solicitação à Secretaria para convidar os Srs. Senadores que estão nos seus gabinetes para participar do processo de votação.

Já votaram o Senador Jucá, o Senador Sérgio Petecão, o Senador Anibal Diniz, o Senador Pedro Ta-

ques, o Senador Antonio Carlos Rodrigues, o Senador Vital do Rêgo, o Senador Blairo Maggi.

Estamos dando continuidade ao processo de votação.

Senador Mozarildo Cavalcanti.

Senador Francisco Dornelles.

Como é uma reunião extraordinária, não há nas agendas dos Srs. Senadores muito espaço para a multiplicação de suas presenças. Não há nas ordinárias, imaginem nas extraordinárias! Mas temos paciência para conquistarmos o quórum necessário. Aqueles que passaram por esta sabatina conhecem bem o ritmo.

Já votaram os Senadores Pedro Taques, Anibal Diniz, Vital do Rêgo, Francisco Dornelles, Sérgio Petecão, Romero Jucá, Mozarildo Cavalcanti, Antonio Carlos Rodrigues e Blairo Maggi. Nove votos.

Faltam cinco sufrágios.

Exma Senadora Ana Rita, obrigado pela presença.

Para conhecimento da Casa, na reunião ordinária de amanhã, teremos 22 itens a serem apreciados para encerrarmos com louvor a 83ª Reunião: o PLS 221, cuja relatoria é do Senador Pedro Taques; o PLC 38, cuja relatoria é do Senador Jucá; o PLC 517, de relatoria do Senador Vital do Rêgo; o PLS 215, do Senador Clésio Andrade; o PLS 355, de 2004, do Senador Cícero Lucena; o PLS 243, de 2006, do Senador Acir Gurgacz; o PLS 300, de 2011, do Senador Ricardo Ferraço; o PLC 13, de 2013, do Senador Romero Jucá; a PEC 39, de 2012, do Senador Gim; o PLS 196, da Senadora Lúcia Vânia; o PLS 268, do Senador Eduardo Braga; o PLC 108, de 2013, do Senador Antonio Carlos Valadares; o PRS 45, de 2013, da Senadora Lúcia Vânia; o SCD 114, de 2007, do Senador José Pimentel; o PLS 5, de 2012, do Senador Benedito de Lira; o PLS 558, de 2007, do Senador Ciro Nogueira; o Ofício 9, de 2000, da Senadora Lúcia Vânia; o PLS 619 – chamo o Senador Valdir Raupp para exercer o seu voto –; a PEC 26, de relatoria do Senador Roberto Requião; o PLC 89, de relatoria do Senador Mozarildo Cavalcanti; e, finalmente, o PLC nº 1, de 2008, de relatoria do Senador Walter Pinheiro; e o PLC 138, de 2010, do Senador Clésio Andrade. São essas as matérias prontas para a pauta da reunião de amanhã.

O Senador Valdir Raupp acabou de votar.

Faltam apenas três Srªs e Srs. Senadores para alcançarmos o quórum mínimo de votação.

Senador Randolfe Rodrigues.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Presente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Sua presença era aguardada ansiosamente. Agradeço a V. Exª, Senador Randolfe Rodrigues.

Nós temos, agora à tarde, pelo menos seis reuniões diferentes de diversas Comissões, reuniões especiais e ordinárias. Por isso a dificuldade de trânsito dos Srs. Senadores para esta reunião, mas estamos a dois votos e, com eles, vamos encerrar o processo de votação.

Senador Waldemir Moka, sua presença era ansiosamente aguardada aqui.

Agradeço a presença do Senador Waldemir Moka, Presidente da Comissão de Assuntos Sociais desta Casa.

Senador Magno Malta.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco União e Força/PR – ES) – Presente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Que alegria poder revê-lo, Senador Magno Malta!

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Não é seu aniversário, não. Já tenho decorado o dia do seu aniversário, Senador Magno Malta.

Encerrando o processo de votação, chamo o Senador Randolfe Rodrigues para fazer o escrutínio, por favor.

Resultado: 13 votos SIM e 1 voto NÃO.

A escolha do nome do Sr. Fábio George Cruz da Nóbrega foi aprovada por esta Comissão.

A matéria vai à plenário.

Nada mais havendo a tratar, agradeço a presença dos senhores e encerro, convidando os Srs. Senadores para a próxima reunião, amanhã, com o pedido de urgência do Senador Pedro Taques.

Em discussão a urgência. (*Pausa.*)

Em votação. (*Pausa.*)

Aprovada a urgência.

Nada mais havendo a tratar declaro encerra a reunião.

(*Iniciada às 14 horas e 30 minutos, a reunião é encerrada às 15 horas e 32 minutos.*)

ATA DA 82ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 54ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 18 DE DEZEMBRO DE 2013, QUARTA-FEIRA, ÀS 10 HORAS, NA SALA DE REUNIÕES DA CCJ, Nº 3, DA ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA.

Às dez horas, do dia dezoito de dezembro de dois mil e treze, na sala de reuniões da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Ala Senador Alexandre Costa, número três, sob a Presidência do Senhor Se-

nador Vital do Rêgo, com a presença dos Senadores José Pimentel, Pedro Taques, Anibal Diniz, Antonio Carlos Valadares, Inácio Arruda, Eduardo Lopes, Eduardo Suplicy, Eduardo Braga, Pedro Simon, Sérgio Souza, Luiz Henrique, Eunício Oliveira, Francisco Dornelles, Sérgio Petecão, Romero Jucá, José Agripino, Aloysio Nunes Ferreira, Armando Monteiro, Mozarildo Cavalcanti, Magno Malta, Antonio Carlos Rodrigues, Humberto Costa, Paulo Paim, Roberto Requião, Ricardo Ferraço, Clésio Andrade, Valdir Raupp, Benedito de Lira, Waldemir Moka, Flexa Ribeiro, Cyro Miranda e das Senadoras Angela Portela, Lídice da Mata e Lúcia Vânia, reúne-se a presente Comissão. Deixam de comparecer os Senadores Randolfe Rodrigues, Aécio Neves, Cássio Cunha Lima, Alvaro Dias e a Senadora Ana Rita. Registra a presença o Senador Osvaldo Sobrinho. Havendo número regimental, o Senhor Presidente (Senador Vital do Rêgo) declara aberta a Reunião, propondo a dispensa da leitura e a aprovação da Ata da reunião anterior, que é dada por aprovada. Passa-se à apreciação da pauta: **ITEM 1) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 221, de 2013 – Complementar – Não Terminativo.** *Dispõe sobre o número total de Deputados Federais, fixa a representação por Estado e pelo Distrito Federal para a Quinquagésima Quinta Legislatura (2015-2019), nos termos do art. 45, § 1º, da Constituição Federal, e dá outras providências.* **Autoria:** Senador Eduardo Lopes. **Relatoria**: Senador Pedro Taques. **Relatório:** Favorável ao Projeto, com duas emendas que apresenta. **Resultado:** Retirado de Pauta para reexame do Relatório. **ITEM 2) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 38, de 2013 – Não Terminativo.** *Regula e disciplina a atividade de desmontagem de veículos automotores terrestres; altera o art. 126 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro; e dá outras providências.* **Autoria:** Deputado Armando Vergílio. **TRAMITA EM CONJUNTO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 353, de 2012 – Não Terminativo.** *Altera o artigo 126 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para tornar obrigatória a baixa de veículo irrecuperável, definitivamente desmontado, vendido ou leiloado como sucata.* **Autoria:** Senadora Kátia Abreu. **Relatoria**: Senador Romero Jucá. **Relatório:** Favorável ao PLC nº 38, de 2013, e contrário ao PLS nº 353, de 2012. **Resultado:** Retirado de Pauta para reexame do Relatório. **ITEM 3) TURNO SUPLEMENTAR DO SUBSTITUTIVO OFERECIDO AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 517, de 2011 – Terminativo. Ementa do Projeto:** *Institui e disciplina o uso da mediação como instrumento para prevenção e solução consensual de conflitos.* **Autoria do Projeto:** Senador Ricardo Ferraço. **TRAMITA EM CONJUNTO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 405, de 2013 – Terminativo. Ementa do Projeto:** *Dispõe sobre a mediação extrajudicial.* **Autoria do Projeto:** Senador Renan Calheiros. **TRAMITA EM CONJUNTO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 434, de 2013 – Terminativo. Ementa do Projeto:** *Dispõe sobre a mediação.* **Autoria do Projeto:** Senador José Pimentel. **Relatoria do Projeto**: Senador Vital do Rêgo. **Relatório:** Favorável ao Substitutivo e às Emendas nº 1 a 5. **Resultado:** O Substitutivo oferecido ao PLS n° 517, de 2011, é aprovado em Turno Suplementar com as Emendas nº 1-CCJ a 5-CCJ. **ITEM 7) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 300, de 2011 – Terminativo.** *Altera a Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1986, para prever que furtos e roubos contra instituições financeiras são crimes contra o sistema financeiro nacional e definir a competência da Polícia Federal para a investigação.* **Autoria:** Senador Eunício Oliveira. **Relatoria**: Senador Ricardo Ferraço. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto, com uma emenda que apresenta. **Resultado:** Concedida vista ao Senador Romero Jucá, nos termos regimentais. **ITEM 8) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 13, de 2013 – Terminativo.** *Acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, caracterizando como essenciais e exclusivas de Estado as atividades exercidas por Engenheiros, Arquitetos e Engenheiros-Agrônomos ocupantes de cargo efetivo no serviço público federal, estadual e municipal.* **Autoria:** Deputado José Chaves. **Relatoria**: Senador Romero Jucá. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Concedida vista ao Senador Humberto Costa, nos termos regimentais. **ITEM 9) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 39, de 2012 – Não Terminativo.** *Altera o art. 132 da Constituição Federal, para incluir os procuradores e advogados públicos das autarquias e fundações públicas dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos regramentos constantes do caput do artigo.* **Autoria:** Senador Sérgio Souza. **Relatoria**: Senador Gim **Relatório:** Favorável à Proposta. **Resultado:** Retirado de Pauta para aguardar realização de Audiência Pública. **ITEM 10) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 196, de 2007 – Não Terminativo.** *Acrescenta § 3° ao art. 6° da Lei n° 8.918, de 14 de julho de 1994, para determinar que os rótulos das bebidas que menciona especifiquem o teor calórico nelas contido e apresentem frase de advertência quanto aos riscos da obesidade infantil.* **Autoria:** Senador Jayme Campos. **Relatoria**: Senadora Lúcia Vânia. **Relatório:** Favorável ao Projeto, com duas emendas que apresenta. **Resultado:** Concedida vista ao Senador Cyro Miranda, nos termos regimentais. **ITEM 11) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 268, de 2006 – Não Terminativo.** *Regulamen-*

ta o § 4º do art. 225 da Constituição Federal, para instituir o Plano de Gerenciamento da Floresta Amazônica. **Autoria:** Senador Valdir Raupp. **Relatoria**: Senador Eduardo Braga. **Relatório:** Favorável ao Projeto, na forma do substitutivo que apresenta. **Resultado:** Retirado de Pauta para reexame do Relatório. **ITEM 12) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 108, de 2013 – Não Terminativo.** *Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região.* **Autoria:** Tribunal Superior do Trabalho. **Relatoria**: Senador Antonio Carlos Valadares. **Relatório:** Favorável ao Projeto. *Em 18/12/13, foi aprovado o Requerimento nº 94, de 2013-CCJ, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares, de urgência para a matéria.* **Resultado:** Aprovado o Parecer favorável ao Projeto. **ITEM 15) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 5, de 2012 – Não Terminativo.** *Acrescenta dispositivos à Lei nº 12.468, de 26 de agosto de 2011, que regulamenta o exercício da profissão de taxista, e à Lei nº 6.094, de 30 de agosto de 1974, que define, para fins de Previdência Social, a atividade de Auxiliar de Condutor Autônomo de Veículo Rodoviário.* **Autoria:** Senador Gim. **Relatoria**: Senador Benedito de Lira. **Relatório:** Favorável ao Projeto. **Resultado:** Retirado de Pauta para reexame do Relatório. **ITEM 18) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 619, de 2011 – Não Terminativo.** *Institui o Código Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação.* **Autoria:** Senador Eduardo Braga. **Relatoria**: Senador Luiz Henrique. **Relatório:** Favorável ao Projeto, nos termos do substitutivo que apresenta. **Resultado:** Aprovado o Parecer favorável ao Projeto, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo). **ITEM 19) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 26, de 2011 – Não Terminativo.** *Altera o art. 93 da Constituição Federal para impor alterações no regramento da aposentadoria dos membros do Poder Judiciário.* **Autoria:** Senador Valdir Raupp e outros. **Relatoria**: Senador Roberto Requião. **Relatório:** Favorável à Proposta, na forma do Substitutivo que apresenta. **Resultado:** Concedida vista ao Senador Anibal Diniz, nos termos regimentais. **ITEM 20) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 89, de 2013 – Não Terminativo.** *Altera o art. 29 da Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994, que regulamenta o art. 236 da Constituição Federal, dispondo sobre serviços notariais e de registro.* **Autoria:** Deputado Gonzaga Patriota. **Relatoria**: Senador Mozarildo Cavalcanti. **Relatório:** Favorável ao Projeto. **Resultado:** Retirado de Pauta para reexame do Relatório. **EXTRAPAUTA: ITEM 23) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 300, de 2009 – Não Terminativo.** *Dispõe sobre a oficialização no território nacional do Hino à Negritude.* **Autoria:** Deputado Vicentinho. **Relatoria**: Senador Paulo Paim. **Relatório:** Favorável ao Projeto. **Resultado:** Aprovado o Parecer favorável ao Projeto. **ITEM 24) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 37, de 2013 – Não Terminativo.** *Altera as Leis nºs 11.343, de 23 de agosto de 2006, 7.560, de 19 de dezembro de 1986, 9.250, de 26 de dezembro de 1995, 9.532, de 10 de dezembro de 1997, 8.981, de 20 de janeiro de 1995, 8.315, de 23 de dezembro de 1991, 8.706, de 14 de setembro de 1993, 8.069, de 13 de julho de 1990, 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e 9.503, de 23 de setembro de 1997, os Decretos-Lei nºs 4.048, de 22 de janeiro de 1942, 8.621, de 10 de janeiro de 1946, e 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas e as condições de atenção aos usuários ou dependentes de drogas e para tratar do financiamento das políticas sobre drogas.* **Autoria:** Deputado Osmar Terra. **Relatoria**: Senador Antonio Carlos Valadares. **Relatório:** Favorável ao Projeto, nos termos de Substitutivo que apresenta. **Resultado:** Concedida vista coletiva, nos termos regimentais. **ITEM 25) REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Nº 93, de 2013.** *Requeiro, nos termos do § 2º do art. 58, da Constituição Federal e do inciso I do art. 93, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Audiência Pública no âmbito desta Comissão de Constituição e Justiça, para debater a advocacia pública nos Estados, nos Municípios e no Distrito Federal, em especial no que diz respeito à PEC n° 17, de 2012, que organiza a carreira de Procurador Municipal, e à PEC n° 39, de 2012, que equipara os procuradores das autarquias e das fundações públicas com os procuradores dos Estados e dos Municípios.* **Autoria:** Senador Ricardo Ferraço. **Resultado:** Aprovado o Requerimento. **ITEM 26) REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Nº 94, de 2013.** *Requeiro, nos termos do artigo 338, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PLC nº 108, de 2013.* **Autoria:** Senador Antonio Carlos Valadares. **Resultado:** Aprovado o Requerimento. O Senhor Senador Vital do Rêgo passa a Presidência para o Senador Eduardo Suplicy. O Senhor Senador Eduardo Suplicy passa a Presidência para a Senadora Lídice da Mata. A Senhora Senadora Lídice da Mata devolve a Presidência ao Senador Eduardo Suplicy. O Senhor Presidente (Senador Eduardo Suplicy) propõe a dispensa da leitura e a aprovação da Ata da presente reunião, que é dada por aprovada. Nada mais havendo a tratar, a Presidência declara encerrada a presente Reunião às treze horas e quinze minutos do dia dezoito de dezembro de dois mil e treze, restando adiados os demais itens constantes da pauta, a saber:

ITEM 4) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 215, de 2008; ITEM 5) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 355, de 2004; ITEM 6) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 243, de 2006; ITEM 13) PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 45, de 2013; ITEM 14) SUBSTITUTIVO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 114, de 1997; ITEM 16) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 558, de 2007; ITEM 17) OFICIO "S" Nº 9, de 2000; ITEM 21) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 1, de 2008, TRAMITA EM CONJUNTO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 655, de 2007, TRAMITA EM CONJUNTO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 96, de 2008, TRAMITA EM CONJUNTO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 106, de 2008, TRAMITA EM CONJUNTO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 183, de 2008, TRAMITA EM CONJUNTO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 189, de 2008, TRAMITA EM CONJUNTO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 190, de 2008, TRAMITA EM CONJUNTO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 195, de 2008, TRAMITA EM CONJUNTO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 197, de 2008, TRAMITA EM CONJUNTO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 358, de 2008, TRAMITA EM CONJUNTO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, de 2009, TRAMITA EM CONJUNTO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 45, de 2009, TRAMITA EM CONJUNTO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 103, de 2009, TRAMITA EM CONJUNTO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 149, de 2009, TRAMITA EM CONJUNTO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 313, de 2009, TRAMITA EM CONJUNTO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 327, de 2009, TRAMITA EM CONJUNTO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 2, de 2010, TRAMITA EM CONJUNTO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 55, de 2010, TRAMITA EM CONJUNTO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 67, de 2010, TRAMITA EM CONJUNTO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 72, de 2010, TRAMITA EM CONJUNTO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 73, de 2010, TRAMITA EM CONJUNTO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 82, de 2010, TRAMITA EM CONJUNTO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 83, de 2010, TRAMITA EM CONJUNTO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 96, de 2010, TRAMITA EM CONJUNTO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 98, de 2010, TRAMITA EM CONJUNTO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 122, de 2010, TRAMITA EM CONJUNTO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 123, de 2010, TRAMITA EM CONJUNTO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 124, de 2010, TRAMITA EM CONJUNTO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 125, de 2010, TRAMITA EM CONJUNTO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 126, de 2010, TRAMITA EM CONJUNTO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 129, de 2010, TRAMITA EM CONJUNTO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 130, de 2010, TRAMITA EM CONJUNTO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 152, de 2010, TRAMITA EM CONJUNTO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 161, de 2010, TRAMITA EM CONJUNTO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 175, de 2010, TRAMITA EM CONJUNTO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 50, de 2010, TRAMITA EM CONJUNTO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 120, de 2010, TRAMITA EM CONJUNTO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 47, de 2011, TRAMITA EM CONJUNTO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 99, de 2011, TRAMITA EM CONJUNTO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 115, de 2011, TRAMITA EM CONJUNTO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 116, de 2011, TRAMITA EM CONJUNTO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 117, de 2011, TRAMITA EM CONJUNTO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 43, de 2012, TRAMITA EM CONJUNTO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 47, de 2012, TRAMITA EM CONJUNTO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 111, de 2012, TRAMITA EM CONJUNTO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 115, de 2012, TRAMITA EM CONJUNTO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 25, de 2013, TRAMITA EM CONJUNTO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 73, de 2013, TRAMITA EM CONJUNTO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 84, de 2013, TRAMITA EM CONJUNTO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 144, de 2013; ITEM 22) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 138, de 2010; e para constar, eu, Ednaldo Magalhães Siqueira, Secretário da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente (Senador Vital do Rêgo) e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas. . – **Vital do Rêgo,** Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

(Texto com revisão.)

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Havendo número regimental, declaro aberta a 82ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Antes de inciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação da ata anterior.

As Srªs e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

A ata está aprovada e será publicada no *Diário do Senado Federal*.

Srªs e Srs. Senadores, no dia de hoje realizaremos a última reunião ordinária da nossa Comissão de Constituição e Justiça no ano de 2013.

O ano foi de árduos e produtivos trabalhos. A apreciação pelo colegiado de diversas proposições de relevo é motivo de orgulho para todos nós. A CCJ, em 2013, reuniu-se 82 vezes, além de ter realizado 17 audiências públicas e apreciado 535 proposições legislativas, o que demonstra a notável produtividade do colegiado.

Foram realizadas 33 sabatinas de autoridades, desde indicados para ocuparem o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal, do Superior Tribunal de Justiça, até juristas indicados para integrar o Conselho Nacional de Justiça e o Conselho Nacional do Ministério Público. Além disso, a análise de matérias aprovadas atesta também o alto nível qualitativo dos trabalhos desenvolvidos.

Passamos agora a destacar em caráter meramente exemplificativo algumas das proposições que ganharam mais destaque.

Matéria que teve grande impacto na sociedade brasileira foi a aprovação do PLS nº 74, de 2010, que institui regras para realização de concursos públicos no âmbito federal. A proposta supre uma lacuna normativa que foi muito bem recebida por estudantes e profissionais da área. Depois de aprovada a decisão terminativa, a matéria seguiu para deliberação na Câmara dos Deputados.

Outra proposição aprovada em atenção às manifestações populares que pedem mais transparência dos poderes públicos foi a chamada PEC do Voto Aberto. Na defesa da moralidade administrativa, foi aprovado pela Comissão do PLS nº 733, que exige a comprovação de experiência mínima para que as entidades sem fins lucrativos celebrem parcerias com o Poder Público. Sobre o tema, também foi aprovado o PLS nº 649, que institui o regime jurídico das parcerias entre Administração Pública e entidades privadas.

Também aprovamos, em atenção aos anseios da população, o PLC nº 50, que garante o acesso dos usuários dos dados às concessionárias de transportes públicos de passageiros, trazendo mais transparência e permitindo maior controle da sociedade sobre revisões tarifárias.

Aprovamos o PLS nº 262, que institui a Política Nacional de Mobilidade Urbana. Na saúde, aprovamos a PEC nº 46, que disciplina instituição de consórcio destinado à atuação exclusiva no âmbito do Sistema Único de Saúde e na atenção básica. No que tange à área social, a CCJ aprovou o PLS nº 250, que estabelece critérios diferenciados para aposentadoria de servidores públicos com deficiência. Um projeto recentemente aprovado foi o PLC de autoria da Deputada Nilda Gondim, que determina prioridade no processamento de adoção de crianças. No que tange à legislação penal, o colegiado aprovou matérias de suma importância, como o PLS nº 7, de 2012, que restringe benefícios à saída temporária de presos.

O último projeto aprovado quanto à matéria eleitoral foi o PLS nº 441, chamada minirreforma eleitoral. Foi notável ainda a aprovação da PEC nº 18, que estabelece a perda imediata do mandato do Parlamentar condenado por improbidade administrativa ou por crimes cujas penas privativas de liberdade sejam superiores a quatro anos.

Seriam tantas as matérias esboçadas que haverei de publicá-las e encaminhar a V. Exªs.

Por fim, para não mais me prolongar na enumeração, deixo de citar tantas outras proposições igualmente relevantes, mas a extensão da lista demonstra como o nosso ano foi realmente produtivo.

Por tudo isso e pela colaboração de todos, esta Presidência agradece, de coração, o apoio das Srªs e dos Srs. Senadores que contribuíram tanto com suas presenças, debates, proposições e sugestões.

Esta Presidência ainda agradece à secretaria da Comissão, ao nosso notável Secretário Ednaldo, que disponibilizou todos os dados com os seus auxiliares para a contribuição diuturna dos nossos trabalhos.

Por fim, rogo que iniciemos a pauta de hoje com 22 itens, os últimos do ano, fazendo jus à tradição de produtividade desta CCJ.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Com a palavra, pela ordem, meu Líder, meu amigo Senador Eduardo Braga.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – Ao cumprimentar V. Exª não apenas pelo relatório apresentado, pela alta produtividade que tivemos na Comissão de Constituição e Justiça e pela qualidade dos trabalhos realizados, peço a V. Exª a retirada de pauta do item 11, de que sou Relator, para que eu possa aprimorar e reformular o relatório.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Deferido, para reexame de V. Exª.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – Peço, ainda, a inversão de pauta para o item 18, para que seja, por gentileza, Sr. Presidente, relatado pelo Senador Luiz Henrique, como item 1 da pauta.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Solicita da inversão de pauta. (*Pausa.*)

Sem nenhuma objeção, está invertida a pauta.

Vamos ao item 18:

ITEM 18
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 619, DE 2011
– Não Terminativo –

Institui o Código Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação.
Autoria: Senador Eduardo Braga
Relatoria: Senador Luiz Henrique
Relatório: Favorável ao Projeto, nos termos do substitutivo que apresenta.
Observações:

– A matéria será apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos e pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa.

Com a palavra, o Sr. Relator.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco Maioria/PMDB – SC) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, vem ao exame desta Comissão o Projeto de Lei do Senado nº 619, de 2011, de autoria do ilustre Líder do Governo Senador Eduardo Braga, que institui o Código Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação.

O projeto é constituído por 81 artigos, agrupados em 11 capítulos.

Eu quero salientar, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, que este é um dos projetos mais importantes que está em tramitação nesta Casa, porque firma diretrizes para o futuro deste País, para o aumento dos investimentos em ciência e tecnologia, para o aumento da capacidade nacional de competição internacional com produtos industriais de valor agregado.

O Capítulo I estabelece as disposições preliminares. Identifica como propósito da futura lei a regulamentação dos arts. 218 e 219 da Constituição Federal, com vistas à capacitação e ao alcance da autonomia tecnológica e ao desenvolvimento industrial do País, e submete ao seus ditames os órgãos e entidades da Administração Pública integrantes do Sistema Nacional de Ciência e Tecnologia, nas três esferas da Federação, bem como demais pessoas físicas ou jurídicas usuárias do sistema (art. 1º). O capítulo veicula, ainda, as principais definições utilizadas no texto do projeto, entre as quais as de agência de fomento, fundação de apoio, fundação de amparo, Entidade de Ciência, Tecnologia e Inovação (ECTI), incubadora de empresas, parque tecnológico, inventor independente, pesquisador público e *voucher* tecnológico (art. 2º).

Portanto, o projeto abrange todos os aspectos ligados à necessária capacitação nacional em ciência e tecnologia.

Como o projeto foi distribuído em avulsos e é do conhecimento dos Srs. Senadores, vou diretamente aos termos principais do projeto e ao voto.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, no exame que se segue, procuraremos nos restringir aos aspectos relacionados às competências materiais desta Comissão. Não poderíamos, porém, deixar de anotar que concordamos com o autor da proposição quanto à necessidade de uma reforma da legislação atual sobre as atividades de ciência, tecnologia e inovação. Em muitos pontos, as normas vigentes já se encontram ultrapassadas, e algumas exigências burocráticas dificultam enormemente a realização de pesquisas e o desenvolvimento de projetos pelas entidades do setor, com inegáveis reflexos sobre a produção de conhecimento e sobre o próprio desenvolvimento nacional.

Eu diria, Sr. Presidente, referindo-me ao ilustre autor, Senador Eduardo Braga, que esse projeto justifica todo um mandato de Senador. Eu quero cumprimentar S. Exª por isso. Mantive contato com a comunidade acadêmica, com a comunidade científica, e o projeto merece aplausos pela sua profundidade, pela sua substância, pela sua consistência.

Sendo assim, Sr. Presidente, Srs. Senadores, ante o exposto, e considerando as questões de constitucionalidade levantadas, votamos pela aprovação do projeto de lei do Senado, na forma do seguinte substitutivo:

EMENDA Nº , DE 2013 – CCJ (SUBSTITUTIVO)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 619, DE 2011

Altera a Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, para incluir as definições de incubadora de empresas e parques tecnológicos e prever nova modalidade de licitação, aplicável aos certames para a aquisição de bens e contratação de serviços essenciais à realização de projetos de pesquisa.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, passa a vigorar com as seguintes alterações: SF/13452.04187-07

14.....
"Art. 2º .....
.....
III – criador: pessoa física que seja inventor, obtentor ou autor de criação;
.....
VI – núcleo de inovação tecnológica – NIT: núcleo ou entidade instituída por uma ou mais ICTs ou empresas com a finalidade de gerir sua política de inovação;

.....

VIII – pesquisador público: ocupante de cargo público efetivo, civil ou militar, ou o detentor de função ou emprego públicos que tenha como atribuição funcional exercer atividades de pesquisa básica ou aplicada de caráter científico ou tecnológico;

IX – inventor independente: pessoa física, inventor, obtentor ou autor de criação, desde essa seja desvinculada de suas atribuições, quando celetista, e de suas funções, quando estatutário, e não decorrente da utilização de recursos, meios, dados, materiais, instalações ou equipamentos da ICT ou da empresa a que esteja eventualmente vinculado;

X – incubadora de empresas: mecanismos de estímulo e apoio logístico, gerencial e tecnológico ao empreendedorismo inovador e intensivo em conhecimento, com o objetivo de facilitar o desenvolvimento de novas empresas que tenham como diferencial atividades voltadas à inovação;

XI – parque tecnológico: complexo planejado de desenvolvimento econômico e tecnológico que visa fomentar e promover sinergias nas atividades de pesquisa científica, de desenvolvimento tecnológico e de inovação entre as empresas e ICTs, com apoio institucional e financeiro dos governos federal, estadual e municipal, comunidade local e setor privado." (NR)

"Art. 3º A União, os Estados, o Distrito Federal, os Municípios e as respectivas agências de fomento poderão estimular e apoiar a constituição de alianças estratégicas e o desenvolvimento de projetos de cooperação envolvendo ICTs, empresas nacionais, Incubadoras de Empresas, Parques Tecnológicos e organizações de direito privado sem fins lucrativos voltadas para atividades de pesquisa e desenvolvimento que objetivem a geração de produtos, serviços e processos inovadores.

V. Exª está vendo, Sr. Presidente, que o projeto é muito bem articulado, abrangente e define com precisão cada uma das atividades envolvidas na pesquisa.

Parágrafo único. O apoio previsto neste artigo poderá contemplar as redes e os projetos nacionais e internacionais de pesquisa tecnológica, bem como ações de empreendedorismo tecnológico e de criação de ambientes de inovação." (NR)

"Art. 4º .....

.....

II – permitir a utilização de seus laboratórios, equipamentos, instrumentos, materiais e demais instalações existentes em suas próprias dependências por empresas nacionais e organizações de direito privado sem fins lucrativos voltadas para atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação, desde que tal permissão não interfira diretamente na sua atividade-fim, nem com ela conflite.

....." (NR)

Um exemplo da necessidade dessa interação entre centro de pesquisa e empresa, entre universidade e empresa, prática consagrada nos países do Primeiro Mundo é o caso da Embraco com o departamento de Engenharia Mecânica da Universidade Federal. A Embraco instalou lá, dentro do *campus*, um laboratório de pesquisa, e os resultados são extraordinários. Foi ali que se desenvolveu o compressor ecológico, que não emite CFC para a atmosfera.

Art. 2º A Lei nº 10.973, de 2004, passa a vigorar acrescida do seguinte Capítulo:

"CAPÍTULO VI-A

Das Licitações no Âmbito dos Projetos de Pesquisa

Art. 23-A. As licitações para a aquisição de bens e a contratação de serviços essenciais à realização de projetos de pesquisa por órgãos e entidades da Administração Pública da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios reger-se-ão pelas disposições deste Capítulo, sem prejuízo da aplicação da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, naquilo que não conflitar com elas.

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços essenciais à realização de projetos de pesquisa aqueles que constituam insumos imprescindíveis à obtenção de seu objeto.

Art. 23-B. Nas licitações de que trata o art. 23-A desta Lei, além das modalidades previstas na Lei nº 8.666, de 1993, e na Lei nº 10.520, de 2002, poderá ser utilizada a cotação eletrônica.

Este é um reclamo da comunidade científica: simplificação, agilização das licitações de insumos necessários à pesquisa.

§1º A cotação eletrônica observará os seguintes procedimentos:

I – publicação, no sítio eletrônico oficial da Administração Pública, de instrumento convocatório contendo a descrição completa e detalhada do objeto, as regras de habilitação dos

licitantes, de apresentação e julgamento das propostas e as condições de contratação;

II – apresentação das propostas pelos interessados, admitida a adoção, pelo instrumento convocatório, dos modos de disputa aberto, fechado ou a combinação dos dois;

III – julgamento das propostas, admitida a apresentação de lances públicos e sucessivos, inclusive de lances intermediários;

Nós tivemos essa experiência, interativamente, no nosso governo, e o resultado foi uma redução fantástica no preço dos produtos e na contratação de bens e serviços.

IV – exame dos documentos de habilitação do licitante, autor da melhor proposta;

V – caso inabilitado o autor da melhor proposta, repetição do procedimento do inciso IV em relação aos demais licitantes, na ordem de classificação das propostas, até que se encontre um que atenda às condições de habilitação;

VI – julgamento dos recursos apresentados contra as decisões proferidas nas fases de julgamento das propostas e lances e de habilitação dos licitantes;

VII – adjudicação do objeto e homologação do certame.

§ 2º As licitações na modalidade de que trata este artigo serão realizadas e processadas por meio de sistema eletrônico, o qual utilizará recursos de criptografia e de autenticação que assegurem condições adequadas de segurança em todas as etapas do certame.

Art. 23-C. Admitir-se-ão como critérios de julgamento na modalidade de cotação eletrônica os de menor preço e de técnica e preço.

§1º O critério de técnica e preço somente poderá ser adotado quando a avaliação e a ponderação da qualidade técnica das propostas que superarem os requisitos mínimos estabelecidos no instrumento convocatório forem relevantes aos fins pretendidos pela Administração Pública, conforme demonstrado em justificativa técnica do órgão promotor da licitação, devendo-se limitar à contratação de objetos:

I – de natureza predominantemente intelectual;

II – de alta complexidade técnica; ou

III – que constituam inovação tecnológica.

Portanto, o processo traz regramento muito seguro e muito rigoroso, permitindo uma transparência absoluta nesses processos licitatórios.

§2º Quando adotado o critério de técnica e preço, [visando-se aí a uma decisão por critério pseudotécnico, caso o critério técnico não seja efetivamente verdadeiro], a etapa de oferecimento de lances ocorrerá após a conclusão do julgamento das propostas técnicas, sendo vedado ao instrumento convocatório admitir ponderação na qual o máximo de pontos obteníveis pela proposta técnica represente mais de setenta por cento do total de pontos obteníveis pelo somatório das propostas técnicas e de preço do licitante.

Art. 23-D. Na cotação eletrônica, o prazo para recebimento das propostas será de no mínimo:

I – cinco dias úteis, no caso de bens e serviços comuns;

II – doze dias úteis, no caso de bens e serviços indicados nos incisos I a III do §1º do art. 23-C;

III – dez dias úteis, nas demais hipóteses.

Parágrafo único. O instrumento convocatório permanecerá disponível, na forma do inciso I do §1º do art. 23-B, por todo o prazo de que trata este artigo.

Art. 23-E. Nas licitações na modalidade de cotação eletrônica, o interessado deverá manifestar seu interesse em recorrer imediatamente após a decisão contestada, sob pena de preclusão, devendo apresentar suas razões no prazo de três dias, contados da última decisão da fase de habilitação.

§1º A interposição do recurso será comunicada aos demais licitantes, que poderão impugná-lo em igual prazo.

§2º O recurso será dirigido ao responsável pela decisão contestada, que poderá, no prazo de dois dias úteis, reconsiderá-la ou encaminhar o recurso, devidamente informado, à autoridade superior, que sobre ele decidirá no prazo de três dias úteis."

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o projeto ainda será examinado pela comissão de mérito. Portanto, seria relevante que esse exame já se verificasse na primeira semana ou nas primeiras semanas do mês de fevereiro do ano que vem, dada a relevância do projeto.

Por isso, agradeço mais uma vez aos consultores Luciano Martins Costa Povoa, Renato Monteiro de Rezende e aos meus assessores Jorge Welter e Robson Gonçalves.

Solicito aos meus pares a aprovação deste projeto pela sua incontestável relevância, cumprimentando o autor, Senador Eduardo Braga, pela feliz iniciativa.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Luiz Henrique, V. Exª, ao relatar esta proposta de inegável alcance para o mundo tecnológico e de inovação no Brasil, em uma palavra, sintetizou a expressão deste Senado – ou deste colegiado – ao deliberar essa matéria. Este projeto vale um mandato.

Concedo a palavra ao autor do projeto, que certamente não vai precisar apresentar outros projetos tão relevantes, porque este projeto vale um mandato.

Senador e Líder Eduardo Braga.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – Meu caro Presidente Vital do Rêgo, meus que-

ridos Senadores e Senadoras, primeiro, cumprimento o eminente Senador Luiz Henrique, não só pela eficiência do relatório apresentado, mas também por sua generosidade para com este autor.

Na realidade, Sr. Presidente, fui presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação do Senado da República durante dois anos. Depois de dois longos anos em debates, audiências públicas e diálogo permanente com o setor, ficou claro que o emaranhado de legislações, portarias e decretos que tratam da questão da ciência, da tecnologia e da inovação são, sem dúvida alguma, um dos grandes entraves para que o Brasil possa destacar-se na inovação tecnológica, na produção de patentes de novos produtos e para que o Brasil possa avançar.

Este novo código não foi fruto apenas da nossa autoria; isso foi fruto do amplo debate que envolveu o Fórum de Secretários de Ciência e Tecnologia, as Fundações de Amparo à Pesquisa, do apoio da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), da Academia Brasileira de Ciências. Essas propostas, Sr. Presidente, foram amplamente debatidas tanto no Senado quanto na Câmara. Portanto, há um projeto muito parecido com este também tramitando pela Câmara dos Deputados, subscrito pelo Deputado Bruno Araújo, então Presidente da Comissão de Ciência e Tecnologia.

É, sem dúvida, um esforço, para que possamos dar agilidade, eficiência, dinamismo a um setor da nossa economia e da nossa ciência que precisa avançar. Ao perceber a colocação...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB. *Fazendo soar a campainha.*) – Eu entendo que no último dia de reunião talvez haja uma ansiedade a mais para terminarmos o ano com essa produção intensa que fizemos. Mas, para isso acontecer, eu preciso da colaboração do senhores.

Peço à secretaria da Comissão para tomar as providências de praxe, dentro do nosso protocolo antirruído, e espero que o Senador Eduardo Braga, autor deste maravilhoso projeto que cria o Código de Tecnologia e Inovação, possa concluir a sua fala.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – Falando em tecnologia e inovação, peço ao controlador do som que dê um pouco mais de volume, para que possamos concorrer com esse ruído absurdo aqui na comissão, sem perder a voz. Já conseguimos agora nos fazer ouvir.

Meu Presidente querido, quero apenas fazer um apelo aos Srs. Senadores e às Srªs Senadoras, para que possamos aprovar o substitutivo aqui apresentado pelo Senador Luiz Henrique.

Esse projeto ainda vai tramitar em duas comissões de mérito, na CAE e na CCT, e creio, Sr. Presidente, que este é um passo muito importante para que a Meta 21, que aprovamos ontem no PNE, no plenário do Senado, numa tarde e noite memoráveis, possa ter consecução imediata com uma decisão da nossa Comissão de Constituição e Justiça.

V. Exª tanto se dedicou à elaboração do Plano Nacional de Educação, juntamente com outros Senadores, dentre os quais eu me incluo. Tenho certeza de que a aprovação deste substitutivo no dia de hoje é uma demonstração de que há uma vontade política decisiva com relação à Meta 21.

No mais, Sr. Presidente, desejo a todos os Srs. Senadores, a todas as Srªs Senadoras, aos telespectadores que nos acompanham um feliz Natal, um próspero Ano Novo. Que possamos ter um 2014 abençoado, cheio de saúde, de paz e de muito trabalho pelo povo brasileiro na Comissão de Constituição e Justiça e no Senado da República.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Vou passar a palavra, pela ordem, ao Senador Pedro Taques, solicitando a V. Exªs que ultimem os apelos por inversão de pauta, para que possamos, depois das inversões, voltar à pauta.

Ouço o Senador Pedro Taques, depois o Senador Requião e o Senador Benedito.

Continua em discussão o projeto do Senador Eduardo.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Sr. Presidente, apenas para registrar a presença, me permita, de estudantes da Escola de Formação – Sociedade Brasileira de Direito Público, de São Paulo. São estudantes de sete universidades de São Paulo, que são coordenados pelo Prof. Dr. Carlos Ari Sundfeld, estão aqui com a Profª Luiza Correia. Estão estudando as relações entre o Congresso Nacional, o Senado e o Supremo Tribunal Federal, questionando sobre as sabatinas que aqui são realizadas.

Fiz referência ao projeto de resolução do Senador Requião, que tive a honra de relatar, e pedi que viessem assistir à reunião, aqui na CCJ.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Aumenta a nossa responsabilidade com a presença tão honrosa de estudantes, jovens que vieram participar da nossa reunião.

Sejam todos muito bem-vindos.

Espero que possam produzir na academia a que cada um dos senhores pertence.

Senador Requião com a palavra.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Presidente, na última reunião da Comissão, eu gostaria de requerer à Mesa e ao Plenário uma inversão de pauta numa PEC de autoria do Senador Valdir Raupp, que trata de mudanças de regras da aposentadoria dos magistrados, para que a gente completasse isso ainda este ano.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Sem objeções, aprovada a inversão. É o próximo item da pauta.

Senador Benedito de Lira.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Maioria/PP – AL) – Sr. Presidente, também já houve transferência de uma reunião para outra. Gostaria de solicitar a V. Exª a inversão de pauta do item 15.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Sem objeções, invertido.

Senador Dornelles.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco Maioria/PP – RJ) – Sr. Presidente, o item 3 trata de uma votação em turno suplementar de projetos que tratam da mediação e da prevenção, de que V. Exª é o Relator. Eu gostaria – há quórum – de pedir inversão de pauta para esses projetos.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Já há quórum. É turno suplementar sobre mediação e arbitragem. Eu gostaria de pedir a compreensão dos senhores, para que nós possamos, depois da votação dessa matéria do Código, votar o turno suplementar e depois votaremos o Requião e o Benedito de Lira. O.k.?

Em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Esta proposta, que encerra muito bem o ano legislativo desta Comissão, está aprovada por unanimidade.

Parabéns, Senador Eduardo. (*Palmas.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir parecer da Comissão favorável ao projeto, com a Emenda nº 1.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

Eu tenho certeza de que, na primeira semana, nós poderemos deliberar tanto na Comissão de Assuntos Econômicos quanto na Comissão de Ciência e Tecnologia. Chegaremos primeiro, Senador Eduardo Braga, com relação a este Código, que já vem tarde para solucionar tantos problemas na tecnologia.

Item 3, turno suplementar, substitutivo:

ITEM 3
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 517, DE 2011
– Terminativo –

Institui e disciplina o uso da mediação como instrumento para prevenção e solução consensual de conflitos.

Autoria: Senador Ricardo Ferraço

Relatoria: Senador Vital do Rêgo

Relatório: Pela aprovação do PLS nº 517, de 2011, nos termos de Emenda Substitutiva que apresenta, aproveitando, de forma harmônica, dispositivos e contribuições dos PLS nº 405 e 434, de 2013, e ainda incorporando, com ajustes de redação e de técnica legislativa, as sugestões ofertadas pela Advocacia-Geral da União, tendo assim por prejudicadas as Emendas nº 3, 4 e 5, e acolhendo, com ajustes, a Emenda nº 1 e, parcialmente, a Emenda nº 2.

Observações:

– Em 11/12/2013, foi aprovado o substitutivo oferecido ao PLS n° 517, de 2011, ora submetido a Turno Suplementar, nos termos do disposto no art. 282, combinado com o art. 92, do Regimento Interno do Senado Federal. Ao Substitutivo, poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão, vedada a apresentação de novo substitutivo integral.

É o turno suplementar. No turno suplementar, recebeu cinco emendas, duas do Senador Dornelles, que aperfeiçoam a técnica legislativa, e três do competente Senador Armando Monteiro – senti sua falta ontem, mas o vi pela televisão. Aceitei as suas emendas.

Vamos iniciar a votação do turno suplementar.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco União e Força/PTB – PE) – Eu estou mais distante, e V. Exª é sempre mais indulgente comigo.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, em votação o substitutivo.

Senador José Pimentel, Senadora Ana Rita, Senador Pedro Taques, agradeço a V. Exªs pela contribuição a esta matéria. É uma das mais importantes que eu tive o prazer de relatar neste ano.

Senador Anibal Diniz, Senador Valadares, Senador Inácio Arruda, Senador Eduardo Lopes, Senador Randolfe, Senador Eduardo Suplicy, Senador Eduardo Braga. (*Pausa.*)

Com o Relator, Senador Eduardo Braga.

Senador Sérgio Souza.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco Maioria/PMDB – PR. *Fora do microfone*.) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Luiz Henrique. (*Pausa.*)

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco Maioria/PMDB – SC. *Fora do microfone*.) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Com o Relator.

Senador Dornelles, agradeço a V. Exª pela contribuição ao projeto.

Senador Sérgio Petecão. (*Pausa.*)

Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR. *Fora do microfone*.) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Aloysio. (*Pausa.*)

Com o Relator.

Senador Armando. (*Pausa.*)

Emendas atendidas, Senador Armando.

Senador Mozarildo.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco União e Força. PTB – RR. *Fora do microfone.*) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Requião.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Acompanho o voto do Senador Luiz Henrique. Portanto, com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Benedito de Lira.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Maioria/PP – AL. *Fora do microfone*.) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Cyro, meu Presidente.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco Minoria. PSDB – GO. *Fora do microfone.*) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Aprovado o substitutivo.

Em votação as emendas que têm parecer favorável.

Os Srs. Senadores que concordam, podemos repetir a votação. (*Pausa.*)

Aprovadas as emendas. São emendas importantes. Aprovados o substitutivo e as emendas, será comunicada a decisão da Comissão ao Presidente do Senado Federal.

Vamos agora aos itens invertidos:

ITEM 19
PROPOSTA DE EMENDA
À CONSTITUIÇÃO Nº 26, DE 2011
– Não Terminativo –

Altera o art. 93 da Constituição Federal para impor alterações no regramento da aposentadoria dos membros do Poder Judiciário.
Autoria: Senador Valdir Raupp
Relatoria: Senador Roberto Requião
Relatório: Favorável à Proposta, na forma do substitutivo que apresenta.

Com a palavra, V. Exª.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Relatório. Vem à análise desta Comissão a Proposta de Emenda à Constituição nº 26, de 2011, de autoria do Senador Valdir Raupp e outros Senadores, que altera o art. 93 da Constituição Federal para impor alterações no regramento da aposentadoria dos membros do Poder Judiciário.

A PEC determina que as aposentadorias dos magistrados dar-se-ão com proventos integrais, sendo concedidas e pagas pelos tribunais, assegurada a paridade das pensões.

Afirmam seus autores que a proposição tem por objetivo recuperar a plenitude do mandamento constitucional acerca da irredutibilidade do valor dos subsídios e proventos pagos aos membros do Poder Judiciário, fundamentada no art. 95, III, da Carta da República.

Aduzem, ainda, que a presente proposta de emenda à Constituição pretende fazer o modelo vigente à magistratura retornar aos termos existentes no texto inaugural da nova ordem constitucional, conforme estatuído pelo Constituinte originário em 5 de outubro de 1988, garantindo, assim, a liberdade e a independência funcionais que são inatas à prestação da jurisdição.

A proposição não recebeu emendas.

II – Análise

Cabe a esta Comissão, na forma do art. 356 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), proceder à análise da proposição quanto à sua admissibilidade e mérito.

Do ponto de vista de sua admissibilidade, a Proposta de Emenda à Constituição nº 26, de 2011, preenche o requisito do art. 60, I, da Constituição da República, sendo assinada por mais de um terço dos membros da Casa.

Ademais, a proposta observa a regra constitucional que veda emenda à Constituição na vigência de intervenção federal, estado de defesa ou estado de sítio; que trate de matéria constante de proposta de emenda rejeitada ou havida por prejudicada na atual sessão legislativa; ou que tenda a abolir a forma federativa do Estado, o voto direto, secreto, universal e periódico, a separação dos Poderes ou os direitos e garantias individuais (art. 60, §§1º, 4º e 5º da Constituição e arts. 354, §§1º e 2º, e 373 do Regimento Interno do Senado Federal). Também, não incorre na proibição prevista no art. 37 do RISF, em razão de a proposta não visar à alteração de dispositivos sem correlação entre si.

Quanto ao mérito, nos parece que a PEC merece prosperar, pelas razões que seguem.

O magistrado, com vistas à manutenção de seus deveres funcionais, deve receber, por correspondência, os direitos que cabem à grandeza do cargo, entre os quais, o de auferir proventos integrais.

Essa regra vem, inclusive, atender ao princípio da irredutibilidade de remuneração ou de vencimento.

De fato, o que assegurou o Constituinte originário foi, na redação primeira da Carta Magna, a irredutibilidade de vencimentos, exatamente com o objetivo de impedir que o Poder Executivo promovesse alguma forma de amesquinhamento da remuneração dos juízes, de modo a comprometer sua independência.

Esse princípio, na forma como escrito, "vencimentos", deixa patente o caráter pluralístico do conjunto de rubricas que compõem a remuneração e que devem ser submetidos à irredutibilidade.

Isso, ademais, significaria reduzir, ainda que em parte, determinados retrocessos implantados pela Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e, pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, na busca de uma Previdência social mais justa.

Ainda que as reformas da Previdência aprovadas nos últimos 15 anos tenham buscado aproximar o Regime Geral de Previdência Social, destinado aos trabalhadores da iniciativa privada, com os Regimes Próprios de Previdência dos servidores públicos e membros de Poder, não se pode olvidar o fato de que há carreiras de Estado que devem receber tratamento distinto, entre as quais se enquadra a magistratura.

A aposentadoria integral e as correspondentes pensões têm, portanto, uma função primordial no âmbito da magistratura: de atrair profissionais de elevado nível para seus quadros; profissionais que, de outra sorte, ou seja, sem os atrativos da carreira, se destinariam à advocacia, na qual haveria forte tendência de se tornarem grandes e prósperos profissionais.

Há, porém, um equívoco no texto, quanto a estabelecer que as aposentadorias e pensões seriam objeto de "ressarcimento dos valores pela Previdência social".

Os magistrados compõem carreiras da União e dos Estados, e é aos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) desses entes que são recolhidas suas contribuições previdenciárias.

Assim sendo, o texto vago da PEC leva a entender que tais benefícios previdenciários seriam arcados pelo Regime Geral de Previdência Social – entenda-se, INSS –, já que não faria sentido que a norma quisesse inovar com texto que determinaria o óbvio que hoje ocorre.

Não cabe ao INSS arcar com dívidas previdenciárias dos Estados, seja qual for a carreira a que se refira.

Assim, tal texto deve ser excluído da PEC.

No mais, a proposta é meritória e tende a garantir a qualidade dos serviços públicos jurisdicionais.

III – VOTO

Ante o exposto, votamos pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 26, de 2011, na forma do substitutivo que se segue.

SUBSTITUTIVO À PEC 26, DE 2013

Art. 1º O art. 93 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

> Art. 93 .....
>
> VI – as aposentadorias dos magistrados dar-se-ão com proventos integrais, sendo concedidas e pagas pelos tribunais, assegurada a paridade das pensões, observado, no que couber, o disposto no art. 40 desta Constituição Federal;
>
> .....(NR)

Art. 2º Esta emenda constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

É o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Agradeço a V. Exª.

Em discussão a matéria. (*Pausa.)*

O Senador Aloysio é o primeiro inscrito. Com a palavra V. Exª.

O Senador Pedro Taques é o segundo inscrito.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Se me permite, quero chamar a atenção de que, na verdade, eu estou remetendo para o art. 40.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Sim, no que couber.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Uma equidade em relação a todas as outras aposentadorias, quanto à proporcionalidade ao tempo de contribuição e aos pagamentos.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Aloysio, com a palavra para discutir.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Sr. Presidente, todos nós sabemos, não podemos ignorar, que existe uma enorme discrepância entre as regras da aposentadoria do setor público, dos funcionários públicos, e dos trabalhadores da iniciativa privada. Os funcionários públicos, cuja aposentadoria fica a cargo do Tesouro, com a contribuição também dos funcionários, e a aposentadoria do setor privado, também repartida entre diferentes contribuintes, empregados, empregadores e o Governo, porque

existe um déficit, que é grave, em ambas as aposentadorias. Acontece que o déficit do setor público, em proporção ao número de segurados, é muito maior do que o déficit do setor privado. Daí por que houve mudanças na Constituição, no sentido de estancar a progressão desse déficit, entre elas a regra que consta do art. 40 da Constituição, que estabelece regras gerais, que não são específicas para os magistrados ou para os membros do Ministério Público.

Não há que se falar em evitar-se redução de vencimentos. Quando a Constituição veda redução de vencimentos, ela tem em mente, entre as garantias da magistratura, a proteção contra regras discriminatórias, específicas, dirigidas a essas categorias funcionais, atos arbitrários, atos promovidos *ad hoc* com aquele objetivo de reduzir os proventos daquela categoria de funcionários, para, de alguma maneira, encetar contra eles perseguições, pressões, que são inaceitáveis em qualquer ramo da administração, especialmente nesses, que são titulares de Poder.

Agora, a regra do art. 40 é uma regra geral. Não vejo por que mitigá-la em relação aos magistrados e aos membros do Ministério Público. Já são categorias de trabalhadores, de servidores públicos, que têm uma série de benefícios, uma série de proteções, de garantias, e que, além disso, dispõem de proventos, de subsídios elevados, comparando com a média dos demais servidores.

De modo que eu não considero que essa proposta, em primeiro lugar, garantidora de isonomia... – e garantidora de isonomia é o art. 40 na sua inteireza. Não vejo, digo, nas regras de teto específicas para a magistratura e o Ministério Público, nenhum ranço discriminatório. São regras gerais a que eles que se submetem, uma vez que prestam concurso e ingressam nessas carreiras.

Então, eu vou divergir do nobre Senador Requião – lamento dele me afastar neste momento –, mas não considero que essa emenda constitucional atenda ao interesse público. Creio que ela deva ser rejeitada.

Vou votar contra, aqui, nesta Comissão, e, no Plenário, também será esse o meu voto.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Continua em processo de discussão.

Senador Pedro Taques com a palavra.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Sr. Presidente, em 1787, foram inscritos 85 artigos, em jornais de Nova Iorque, que foram resumidos em um livro chamado *O Federalista*. Um desses artigos dizia o seguinte: "Mexer na subsistência do magistrado é mexer na consciência". Em razão disso, os magistrados começam a alcançar os predicativos da magistratura, qualidades e garantias da magistratura, como irredutibilidade de subsídios.

Agora, como bem disse o Senador Aloysio, essa irredutibilidade não é real; ela é jurídica. O Supremo Tribunal Federal já decidiu isso. Ela é jurídica: não existe essa indexação e, portanto, alguns componentes aqui precisam ser debatidos.

A proposta de emenda à Constituição fortalece essa subsistência da magistratura, porque é uma atividade diferente das outras, como o Ministério Público. Agora, a Emenda Constitucional nº 20, de 1998, trouxe o regime da Previdência aplicado a todos os servidores públicos.

Veja que a Emenda nº 20, de 1998, tem a seguinte redação: "A aposentadoria dos magistrados e a pensão dos seus dependentes observarão o disposto no art. 40" – no art. 40, como bem aqui foi dito.

Eu tenho uma dúvida, e eu gostaria de ouvir o Relator e, se possível, o primeiro signatário.

Eu entendo louvável a proposição de conceder mais garantias à independência dos magistrados, porque a irredutibilidade e a aposentadoria são uma consequência da independência para os magistrados, de sua imparcialidade, mas eu tenho uma dúvida. A meu juízo, não é razoável que uma pessoa possua apenas um mês de serviço e ela possa aposentar-se com proventos integrais. Para mim, essa alteração, com todo respeito, induz a isso. Se essa dúvida minha restar sanada, eu vou votar favoravelmente.

Agora, outro caso: permitiria, por exemplo, que uma magistrada de 60 anos de idade, sendo dez anos de serviço público e cinco anos de magistratura, já pudesse aposentar-se com tempos integrais. Isso se me apresenta como irrazoável, isso não é razoável. Se essa minha dúvida for afastada, eu voto favoravelmente.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Senador Pedro, uma observação, que é uma indagação: alguém ingressa numa profissão, presta concurso público, sabe as regras da profissão; o senhor considera que a observância, durante toda sua vida funcional e mesmo durante sua aposentadoria, dessas mesmas regras a que ele se submeteu quando prestou concurso constitui algum tipo de redução de vencimentos?

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Não, não.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Não, trata-se apenas de seguir as regras da profissão que ele escolheu.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Não, eu vou responder ao senhor com decisão do Supremo Tribunal Federal: não existe direito adquirido a regime jurídico.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Sim, pois é. Mas onde é a redução de vencimento quando alguém se submete a uma regra geral estabelecida na Constituição?

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Nenhuma redução.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Nenhuma redução. Os vencimentos já estão fixados de antemão. Ele sabe o que vai ganhar e vai levar para a aposentadoria.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – O Supremo já decidiu isso. Não existe direito adquirido a regime jurídico. E eu concordo com isso. Tanto que a Emenda à Constituição nº 20, de 98, foi julgada constitucional.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Mas o argumento da irredutibilidade de vencimentos me parece falso nesse ponto de vista, porque a pessoa ingressa sabendo que vai ganhar aquilo, que vai levar aquilo para a...

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Permita-me, Sr. Presidente, só responder.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – V. Exª está dentro do seu período de discussão. E V. Exª abriu para o Senador Aloysio.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Eu concordo com o Senador Aloysio. Por isso, fiz a afirmativa de que a irredutibilidade de subsídios é jurídica; ela não é real. Ela existe para garantir aos magistrados a proibição de irredutibilidade em situações extraordinárias, o que não é este caso.

Se V. Exª pudesse responder a essas duas indagações, Sr. Presidente... Tenho dúvidas disso. Não sei se votarei contrariamente à proposta de emenda à Constituição, porque entendo que magistrados e membros do Ministério Público devem entrar no Regime Geral, de acordo com o art. 40, trazido pela Emenda nº 20.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Pela ordem, Sr. Presidente. Senador Anibal.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Anibal, com a palavra V. Exª.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Eu estava esperando as intervenções do Senador Aloysio Nunes Ferreira e do Senador Pedro Taques, para que a questão fosse mais bem esclarecida, mas como vejo que a gente vai permanecer com dúvidas, eu peço vista.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Vista concedida ao Senador Anibal Diniz:

ITEM 15
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 5, DE 2012
– Não Terminativo –

Acrescenta dispositivos à Lei nº 12.468, de 26 de agosto de 2011, que regulamenta o exercício da profissão de taxista, e à Lei nº 6.094, de 30 de agosto de 1974, que define, para fins de Previdência Social, a atividade de Auxiliar de Condutor Autônomo de Veículo Rodoviário.
Autoria: Senador Gim Argello
Relatoria: Senador Benedito de Lira

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Qual é o item, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – É o item 15, p. 330.

Concedo a palavra ao Sr. Relator.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Maioria/PP – AL) – Sr. Presidente, considerando que eu tinha um compromisso, antes de chegar ao item 15, eu pedi a V. Exª, e o Plenário anuiu, a inversão de pauta.

Contudo, recebi agora uma comunicação do autor, pedindo-me para retirar de pauta a matéria, considerando que ele vai fazer uma reavaliação, como autor do projeto, e discutiremos isso posteriormente.

Agradeço a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Solicitada a retirada de pauta pelo Sr. Relator.

Item seguinte

Vamos voltar para a pauta normal:

ITEM 2

TRAMITAÇÃO CONJUNTA
PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 38, DE 2013
– Não Terminativo –

Regula e disciplina a atividade de desmontagem de veículos automotores terrestres; altera o art. 126 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro; e dá outras providências.
Autoria: Deputado Armando Vergílio.

TRAMITA EM CONJUNTO
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 353, DE 2012
– Não Terminativo –

Altera o artigo 126 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para tornar obrigatória

a baixa de veículo irrecuperável, definitivamente desmontado, vendido ou leiloado como sucata.

Autoria: Senadora Kátia Abreu

A Presidência concedeu vista coletiva no dia 11/12/2013.

Consulto as Srªs e os Srs. Senadores sobre eventual pedido de vista, ao tempo em que concedo a palavra ao Senador Romero Jucá para as suas considerações finais.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Rapidamente, Sr. Presidente, registro que é um projeto importante. A Câmara dos Deputados já aprovou este projeto.

Eu tinha um projeto similar, com mais algumas alterações. Ouvindo as ponderações de diversos setores, eu resolvi encaminhar este projeto que veio da Câmara, para que possamos aprová-lo rapidamente.

É um projeto que fiscaliza, regulamenta, regula e age com dureza na questão do desmonte de veículos, da venda de peças; ou seja, impacta diretamente o roubo de carros e a venda de peças avulsas de carros.

Existem alguns pleitos de setores para complementar este projeto com alguns outros detalhes.

Eu quero registrar que me comprometo a apresentar o projeto complementar ou agregá-lo numa medida provisória, mas eu entendo que avançar com este projeto e ter, já no próximo ano, um projeto de lei que efetivamente aja com rigor em cima do desmonte de carro e, consequentemente, da distribuição de roubo de veículos, é algo extremamente importante. Um projeto como este foi aprovado na Argentina, e o roubo de carros caiu em 50%.

Então, eu acho que é um ponto importante; sei que há setores – volto a dizer que o Senador Armando Monteiro, inclusive, ontem, conversou comigo sobre isso... O projeto é um projeto bom. É claro que sempre surge uma ou outra proposta complementar, mas que não inibe a aprovação do projeto e, sim, complementa no futuro.

Portanto, meu parecer é pela aprovação do texto que veio da Câmara, com o compromisso de nós ajustarmos qualquer outra modificação ou no projeto em regime de urgência aqui no Senado, que nós poderemos aprovar em fevereiro, ou agregando essa modificação já numa medida provisória pertinente a alguns desses setores.

Portanto, o projeto é pela aprovação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Em discussão a matéria.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Aloysio Nunes Ferreira.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – O art. 10 do texto do projeto, que merece essa garantia que nos oferece aqui o Senador Jucá, diz o seguinte:

Somente poderão ser destinados à reposição as peças ou conjunto de peças usadas que atendam às exigências técnicas necessárias para sua reutilização nos termos das normas do Contran.

Aí é que é o problema. V. Exª diz que se compromete a pedir uma medida provisória para regulamentar esse texto. Ora, Senador, o senhor vai me desculpar, mas eu não vou votar favoravelmente a um projeto que tem uma lacuna de tal maneira grave, e assinalada por V. Exª, e que merece ser regulada por lei e não por uma resolução no contrato.

Não posso votar a favor esperando que o Executivo depois baixe uma medida provisória....

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Senador...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Ou, então, que venha um projeto de lei sujeito a todas as áleas da...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Senador Aloysio, eu queria só registrar o seguinte: primeiro, o art. 10 diz isso. O §1º diz:

As normas do Contran deverão prever, entre outros elementos, o requisito de segurança, o rol de peças ou conjunto de peças que não poderão ser destinadas à reposição, os parâmetros e critérios para verificação das condições da peça e o conjunto de peças usados para fim de reutilização, a forma de rastreabilidade.

Ou seja, acho que a lei precisa ajustar algumas questões, mas colocar na lei efetivamente o parâmetro técnico de uma peça é querer colocar algo que é extremamente mutável, porque, a cada ano,... Se o Contran for adaptando essa questão da segurança e da especificação da peça, é algo muito mais moderno e eficaz do que engessarmos na lei o parâmetro da peça, porque, para o ano, haverá outro tipo de peça; no ano seguinte, o *air bag* é diferente; ou seja, nós teremos uma lei anacrônica...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Muito bem, eu não quero uma lei anacrônica. É que o senhor disse, agora há pouco, que é preciso uma legislação que venha a complementar esta...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Em alguns detalhes, não nessa parte...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – É nesses detalhes que às vezes mora o demônio. Então, o que eu sugeri a V. Exª, com

a diligência e competência que V. Exª tem, que já trouxesse no seu parecer essas regras que o senhor disse que precisam, de alguma forma, constar em lei. Não quero minúcias, que seriam mais adequadas à regulamentação. É exatamente para atender à preocupação de V. Exª no sentido de que seja necessária a promulgação de algumas normas legais, e não infralegais, para que essa lei seja aplicada, conforme interesse público e evitar que peças de desmanche voltem ao mercado....

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Essa é a ideia. Hoje vão para o mercado sem nenhum tipo de controle...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Então, esta é uma oportunidade que nós temos, Senador Jucá. O senhor tem toda condição de, consultando o Governo e os órgãos técnicos do Governo, sem esperar a edição de uma medida provisória ou a oportunidade de apresentação de novo projeto de lei, já, neste passo, introduzir esses parâmetros legais. Essa é a minha preocupação e a sugestão a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Eu queria intervir... Por favor.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco União e Força/PTB – PE) – Sr. Presidente, só um complemento. Eu quero lembrar que há um projeto que tramita, de autoria do nobre Senador Romero Jucá, que contempla esses pontos.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Só para registrar que o meu projeto de lei teria que ir à Câmara...

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco União e Força/PTB – PE) – Mas eu prefiro...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – ... Aí seria algo em torno de dois, três anos, sem a gente ter nenhum controle de carro roubado...

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco União e Força/PTB – PE) – Eu prefiro ir com V. Exª à Câmara do que ficar aqui sem...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – É possível pedir urgência...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Por favor. A matéria é extremamente meritória. Por isso, a Comissão a pautou, por força das experiências que temos, em países vizinhos, com relação ao desmanche de automóveis, a incidência sobre eles de uma profunda criminalidade, roubo, furto, em todos os níveis da economia e da vida social.

Nós pautamos esse projeto. O Senador Jucá tem outro projeto tramitando no Senado, mas aproveitou esse projeto vindo da Câmara.

Se há dúvidas ainda sobre ele, suscitadas pelo Senador Taques, pelo Senador Armando, pelo Senador... Desculpem, pelo Senador Armando, pelo Senador Aloysio,...

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco União e Força/PTB – PE) – E pelo próprio Jucá.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Eu consulto o Senador Jucá se S. Exª pretende seguir adiante com a votação ou quer esperar a reforma do seu relatório para incluí-lo.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Sr. Presidente, eu quero registrar o seguinte. Esse é um projeto que eu considero extremamente importante. Mas entendo que para que as coisas fiquem bem esclarecidas e para que o Senador Aloysio e o Senador Armando Monteiro, que defendem posições consistentes, possam votar com tranquilidade, eu combino o seguinte: eu vou retirar o projeto hoje, nós deixamos para fevereiro. Em fevereiro, eu trarei para cá o texto que, em tese, o Sindipeças coloca como necessário, discutimos aqui, avaliamos, fazemos uma avaliação se votamos do jeito que está e depois ajustamos, ou se efetivamente é algo que realmente é extremamente necessário e que ensejaria uma mudança.

Portanto, nós não queremos precipitar essa questão para que não haja a concordância geral. E deixamos então para o início de fevereiro.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Esse é o grande Romero Jucá. Por isso eu gosto dele. Esse é o Jucá.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – O equilíbrio, a prudência e o sentido de responsabilidade pública de cada um dos senhores, e principalmente do Sr. Relator, fazem-me ficar aliviado com a expectativa e, ao mesmo tempo, comprometido com a expectativa, Senador Jucá, de votarmos...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Sr. Presidente, eu espero que eu possa levantar esses dados e ter o voto de todos conscientemente, contribuindo para, efetivamente, enfrentarmos essa praga que é o roubo de veículos no Brasil, o desmanche.

Veículos que têm perda total não são registrados como perda total. Aí se vende a placa do chassi para esquentar carro roubado. É um pandemônio nessa área. Então em fevereiro nós votaremos essa matéria.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Vamos votar a matéria em fevereiro.

Está retirada...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Me permite ainda uma sugestão, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Só um minuto. Está retirada...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Apenas uma sugestão sobre esse item.

Eu queria sugerir ao senhor, Sr. Jucá, que, em fevereiro, o senhor já nos trouxesse até, talvez, uma minuta de regulamentação.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Trarei. Trarei.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Se não eu receio que isso seja postergado para as calendas.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Em fevereiro, nós vamos votar, e me alivia, repito, quando o Senador Jucá me interrompeu pela terceira vez, a certeza e o compromisso dos senhores com essa matéria, que, no mérito, é indiscutível.

O Brasil precisa regulamentar, de uma vez por todas... Legislar, regulamentar, não, legislar, de uma vez por todas, a indústria da sucata.

Retirada a matéria.

Senador Paim com a palavra.

V. Exª tem uma solicitação extrapauta a fazer e eu telepaticamente entendi que V. Exª precisava falar.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Senador Vital do Rêgo, tenho um projeto simples, não é terminativo...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Simples, de alta simbologia...

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – É simbólico, é um projeto do Deputado Vicentinho. O projeto faz uma homenagem, na verdade, ao Prof. Eduardo de Oliveira, já falecido, de São Paulo, um grande líder do movimento negro, que escreveu um hino. Esse hino foi aprovado na Câmara, é um hino chamado Hino da Negritude, e como é um projeto só simbólico, não tem impacto nenhum, em área nenhuma, e a Comissão de Educação...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – A solicitação do Senador Paim é incluir o Hino da Negritude extrapauta. É uma simbologia importante no final dessa matéria.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – A Comissão de Educação é que vai discutir se é viável ou não.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Sem objeção, a matéria está incluída extrapauta. Vamos votar tempestivamente. Ou ao seu tempo.

Item 20. Matéria invertida.

Senador Mozarildo, V. Exª está retirando de pauta? (*Pausa.*)

Retirando de pauta.

(É o seguinte o item retirado:

ITEM 20
PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 89, DE 2013
– Não Terminativo –

Altera o art. 29 da Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994, que regulamenta o art.236 da Constituição Federal, dispondo sobre serviços notariais e de registro.
Autoria: Deputado Gonzaga Patriota
Relatoria: Senador Mozarildo Cavalcanti
Relatório: Favorável ao Projeto.)

Próximo item dentro da ordem.

A Senadora Lúcia Vânia está?

Eu estou procurando aqui relatores presentes para priorizar dentro da pauta.

Item 7 tem relator presente?

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Item 7 eu estou presente, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – E bem vivo.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES) – E à disposição de V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Eu vi a presença de V. Exª, até porque a presença de V. Exª não pode nunca deixar de ser vista em qualquer ambiente. V. Exª ilumina e é gigante, mas é uma matéria terminativa e eu preciso de quórum qualificado. Por isso, aguarde um instante, Senador Ferraço, no momento do quórum vamos votar o item 7.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Eu continuarei à disposição de V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Com certeza; V. Exª é exemplo na Casa.

Senadora Lúcia Vânia, chegue e já assuma o papel de relatora.

Item 10, pág. 234:

ITEM 10
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 196, DE 2007
– Não Terminativo –

Acrescenta o § 3° ao art. 6° da Lei n° 8.918, de 14 de julho de 1994, para determinar que os rótulos das bebidas que menciona o projeto especifiquem o teor calórico nelas contido e apresentem frase de advertência quanto aos riscos da obesidade infantil.
Autoria: Senador Jayme Campos
Relatoria: Senadora Lúcia Vânia
Relatório: Favorável ao projeto, com duas emendas que apresenta.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Relatora Lúcia Vânia com a palavra.

A SRª LÚCIA VÂNIA (Bloco Minoria/PSDB – GO) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, esta Comissão examina o Projeto de Lei do Senado nº 196, de 2007, de iniciativa do Senador Jayme Campos, estruturado em dois artigos.

O art. 1º acrescenta o §3º ao art. 6º da Lei nº 8.918, de 14 de julho de 1994, que dispõe sobre a padronização, a classificação, o registro, a inspeção, a produção e a fiscalização de bebidas, autoriza a criação da Comissão Intersetorial de Bebidas e dá outras providências, com o objetivo de incluir, nos rótulos de refrigerantes, refrescos, xaropes, preparados sólidos ou líquidos para refresco ou para refrigerante e dos sucos a que forem adicionados açúcares, o seu teor calórico, além da seguinte frase de advertência: "O consumo abusivo deste produto pode causar obesidade infantil, levando a graves doenças como diabetes, pressão alta e cardiopatias, com aumento do risco de infarto e de derrames".

O art. 2º, cláusula de vigência, define que a lei que resultar da proposta entrará em vigor cento e oitenta dias após a sua publicação.

Na justificação, o autor expõe os maus hábitos alimentares que induzem à obesidade infantil, exibe estatísticas que mostram o agravamento desse sério problema de saúde pública e enuncia os vários malefícios dele advindos.

Inicialmente, o PLS nº 196, de 2007, foi distribuído à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle e à Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.

Na CMA, em 6 de março de 2012, a relatora da matéria, Senadora Vanessa Grazziotin, opinou favoravelmente à proposição com a indicação de uma emenda. No entanto, em seguida, sob a forma de voto em separado oral, o Senador Romero Jucá alegou que o teor calórico das bebidas já consta no vasilhame, conforme disposto em lei, e que seria excessivo qualquer tipo de advertência; concluindo pela rejeição do projeto.

A CMA decidiu, então, pela rejeição do relatório apresentado pela Senadora Vanessa Grazziotin e pela aprovação do voto em separado, que passou a constituir o Parecer daquela Comissão pela rejeição da proposta. Em 10 de abril de 2012, foi apresentado o relatório do vencido.

Posteriormente, no dia 12 de abril, foram lidos em Plenário os Requerimentos nº 281 e 282, ambos de 2012, respectivamente, de autoria dos Senadores Romero Jucá e Delcídio do Amaral. O primeiro solicita a audiência desta Comissão, ao passo que o segundo requer o exame da Comissão de Assuntos Econômicos (CAE).

Com a aprovação desses requerimentos, após a apreciação deste colegiado, a proposta será encaminhada à CAE e à CAS, cabendo a esta última a decisão terminativa.

Não foram oferecidas emendas à proposição.

Como o projeto de lei está nas mãos de todos os Srs. Senadores, eu passaria apenas a ler o voto, uma vez que o projeto ainda vai à Comissão de Assuntos Econômicos e à Comissão de Assuntos Sociais.

Voto.

Por essas razões, o nosso parecer é pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade do Projeto de Lei do Senado nº 196, de 2007. E, no mérito, pela sua aprovação, com duas emendas, a seguir indicadas.

Dê-se à Emenda do Projeto a seguinte redação:

EMENDA Nº CCJ

Dê-se à ementa do projeto a seguinte redação:

> **Altera a Lei nº 8.918, de 14 de julho de 1994, para impor que as embalagens de bebidas açucaradas informem o teor calórico e contenham advertência sobre os malefícios decorrentes do consumo abusivo dessas bebidas.**

EMENDA Nº – CCJ

Acrescente-se à Lei nº 8.918, de 14 de julho de 1994, nos termos do que dispõe o art. 1º do PLS nº 196, de 2007, o seguinte art. 7º-A:

> Art. 7º-A. As embalagens das bebidas açucaradas deverão informar o teor calórico e conter advertência sobre os malefícios decorrentes do consumo abusivo dessas bebidas, segundo frases estabelecidas pelo Ministério da Saúde, usadas sequencialmente, de forma simultânea ou rotativa, acompanhadas de imagens ou figuras que ilustrem o sentido da mensagem. (NR)

É esse o relatório, Sr. Presidente. Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Em discussão a matéria.

Com a palavra o Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Sr. Presidente, eu quero registrar que, primeiro, entendo a preocupação do Senador Jayme Campos. Eu acho que essas questões todas de alerta de obesidade, de informação, são fundamentais. Agora, queria aqui fazer uma ponderação.

Eu vou votar favorável à constitucionalidade, mas, na Comissão de Assuntos Econômicos e na Comissão de Assuntos Sociais, eu vou discutir um ajuste no texto,

porque essa emenda diz: "as embalagens de bebidas açucaradas deverão informar o teor calórico [refrigerante já informa], sobre os malefícios, tal e tal, usados sequencialmente, de forma simultânea ou rotativa, acompanhadas de imagens ou figuras que ilustrem o sentido da mensagem." Em bebidas açucaradas nós estamos inserindo vinho, champanhe, cachaça, espumante. Imagine se na França, na Espanha, no Chile, na Argentina, nós tivéssemos, no vinho francês, no Romanée-Conti, a imagem de alguém doente. Como seria a situação da venda desse produto? Ou seja, acho que precisa ser restrito, talvez, a refrigerante, a algum tipo de bebida de consumo, mas, da forma genérica como está o texto...

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – V. Exª me permite um aparte?

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Pois não.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Esse vinho eu nunca tomei.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Eu também não, mas já ouvi falar.

A SRª LÚCIA VÂNIA (Bloco Minoria/PSDB – GO) – Senador Jucá, como V. Exª pediu audiência pública nas duas Comissões, eu apenas me detive à constitucionalidade do projeto. Esse é o problema.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – É isso o que estou dizendo. Acho que tanto a Senadora Lúcia Vânia quanto o Senador Jayme Campos deveriam procurar outro texto, efetivamente. Pela constitucionalidade, eu vou votar favorável, porque não estou aqui discutindo a questão da constitucionalidade, mas, no mérito, acho que não podemos aprovar um texto como esse sob pena de comprometer uma série de setores produtivos importantes no País, que ficarão, de certa forma, numa situação complicada na comercialização dos seus produtos.

Então, vou votar "sim" pela constitucionalidade, Sr. Presidente, mas queria fazer esse alerta.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Agradeço ao enólogo Senador Romero Jucá e passo a palavra ao Senador Osvaldo Sobrinho e, logo em seguida, ao Senador Pedro Taques. Estamos votando a constitucionalidade da matéria. Sobre o seu mérito as Comissões haverão de se pronunciar.

O SR. OSVALDO SOBRINHO (Bloco União e Força/PTB – MT) – Sr. Presidente, eu gostaria de fazer um comentário, rapidamente, sobre isso. A questão da constitucionalidade, nós sabemos, é tranquila, até porque o projeto já foi analisado pelos relatores da matéria, vários estudiosos, e, evidentemente, sabemos que o projeto é constitucional, é jurídico e eivado de legalidade. Portanto, não teria nenhum problema.

Agora, eu gostaria de dizer o sentido de vida que dá o projeto do Senador Jayme Campos. É no sentido de preservar as pessoas. Veja aqui, não precisa olhar longe não. Os seus olhos não precisam circular 180 graus, nem 360 graus, para vermos que o Brasil tem de começar a se preocupar com a saúde das pessoas. E começa por aí. Aqui quase todos nós somos obesos, com exceção de mim, evidentemente, a maioria. Um alerta desse daria condições para as pessoas pensarem melhor.

A primeira-dama americana está fazendo uma campanha no sentido de evitar a obesidade. É lógico que se sobre a bebida, se não fizerem... Alguém pode tomar mais um pouco de champanhe, mais um pouco de Guaraná, sei lá o que, mas e a saúde das pessoas? Se nós as advertirmos e elas passarem a ter mais cuidado sobre o problema, evidentemente, teremos mais condições de ter uma população mais sadia e com longevidade maior.

Portanto, Senador, quero dizer que acho que esse projeto do Senador Jayme Campos veio em boa hora. É um projeto de grande qualidade para a vida. Nós não podemos deixar de aprová-lo, até para darmos condições para que as pessoas pensem mais em sua saúde.

Portanto, parabenizo a Senadora Vânia pelo relato e o Senador Jayme pela autoria do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Pedro Taques.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Taques. Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Sr. Presidente, o projeto é louvável. Não vejo nenhuma inconstitucionalidade no projeto. Agora, ele pode ser mais bem debatido lá na Comissão de Assuntos Econômicos, uma vez que o art. 31 do Código de Defesa do Consumidor já traz uma previsão expressa nesse sentido.

Mas votarei favoravelmente, Senadora Lúcia Vânia, e melhor analisarei na Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Vamos à votação.

As senhoras...

O SR. PRESIDENTE (Aloysio Nunes Ferreira. Bloco Minoria/PSDB – SP) – Sr. Presidente, o Senador Aloysio aqui.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Sim, Senador Aloysio, quer discutir? Com a palavra V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Aloysio Nunes Ferreira. Bloco Minoria/PSDB – SP) – Quero, Sr. Presidente.

O Código do Consumidor já traz, de uma maneira genérica, a necessidade desse tipo de informação, inclusive o teor calórico. Quero dizer que sou muito apegado a essa observância do teor calórico dos ali-

mentos, é algo muito útil para mim. Creio que para todos. Mas essa é uma regra geral. Começo a ver algum tipo de interferência indevida do Estado na vida privada – e na iniciativa privada – das pessoas quando nós obrigamos o fabricante de um determinado tipo de alimento a colocar que aquele tipo de alimento, se consumido em excesso, pode causar tal e tal doença.

Parece-me aí que nós entramos, já, no terreno da discriminação e na interferência indevida, saindo da regra geral para dizer que aquele alimento, se consumido em excesso, pode gerar, no caso, obesidade, diabete ou coisa que o valha. A rigor, todo alimento consumido em excesso poder gerar inconvenientes para a saúde. Se eu consumir açúcar em excesso, se eu consumir chocolate em excesso, será a mesma coisa. Se eu beber vinho demais, será a mesma coisa. Até feijão pode causar gases intestinais.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Pode aumentar a ferritina. O aumento da ferritina compromete o sistema cardiovascular.

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco Maioria/PMDB – PB) – Então, vejam, até a virtude, até certas virtudes, se praticadas em excesso, podem gerar grandes inconvenientes. Por exemplo, o apego à fé, aos dogmas da fé, quando levados à hipertrofia, podem levar ao fanatismo e à intolerância. Não é? Aliás, tudo aquilo que é prazeroso, quando feito em excesso, pode trazer certos inconvenientes, riscos graves até.

Tenho dúvida, minha querida Lúcia Vânia, quanto ao tema da constitucionalidade. Até queria ter conversado com a senhora antes, mas não foi possível por conta do atropelo da nossa pauta nesses últimos dias. Acho que sua preocupação é absolutamente legítima, a preocupação do autor também, mas começo a ter dúvidas quanto ao fato de esse projeto, se convertido em lei, trazer consigo algum risco de tratamento discriminatório a um tipo de alimento que não é mais lesivo do que outro, quando consumido em excesso.

Por isso, que vou apresentar meu voto contrário com relação a esse aspecto. Não vou pedir vista, evidentemente, porque creio que na comissão de mérito, aliás, como a própria Relatora sugere, é essa questão tem de ser feita, é que esse debate tem de ser feito mais amplamente, de modo que a gente possa ter uma lei adequada que atinja os seus objetivos.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco Minoria/PSDB – GO) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Cyro Miranda.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco Minoria/PSDB – GO) – Gostaria de pedir vista a esse projeto porque tenho várias dúvidas, com a vênia da Senadora Lúcia Vânia.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Vista concedida.

Item 7, Senador Ricardo Ferraço. Está na página 194, matéria terminativa. Estamos com quórum.

ITEM 7
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 300, DE 2011
– Terminativo –

Altera a Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1986, para prever que furtos e roubos contra instituições financeiras são crimes contra o sistema financeiro nacional e definir a competência da Polícia Federal para a investigação.
Autoria: Senador Eunício Oliveira
Relator: Senador Ricardo Ferraço
Relatório: Pela aprovação do Projeto, com uma emenda que apresenta.

Com a palavra V. Exª.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, em sua justificação, o autor argumenta que o presente projeto de lei tem essencialmente dois objetivos. O primeiro deles, definir a competência da Polícia Federal para a apuração de crimes contra o sistema financeiro nacional. O segundo objetivo essencial é incluir os assaltos às instituições financeiras entre o rol dos crimes contra o sistema financeiro nacional.

Entre as razões fundamentadas, o autor cita que as instituições financeiras, no desempenho de suas funções sociais, garantem a circulação da moeda, oferecem crédito e serviços de investimento e poupança etc.. Se, por exemplo, uma instituição financeira privada for à falência ou for roubada em larga escala e não conseguir repor as carteiras de seus clientes, a União precisará garantir a reposição de parte dos valores depositados em caderneta de poupança; ou seja, elas operam com o interesse público.

Tanto que é, Sr. Presidente, que a Lei nº 10.446, de 8 de maio de 2002, que trata das infrações penais de repercussão interestadual ou internacional que exigem repressão uniforme e que podem vir a ser investigadas pela Polícia Federal, mesmo que de competência primária estadual, inclui em seu rol o roubo de bens e valores de instituições financeiras transportados em operação interestadual ou internacional. Portanto, convém que a Polícia Federal investigue os casos de assaltos a instituições financeiras, pois deve ser pressuposto do interesse da União na segurança do sistema financeiro nacional pela implicação e consequências se forem alvo desse tipo de ação.

Em nossa análise, nós fizemos uma avaliação e não identificamos qualquer vício que pudesse macular a constitucionalidade ou mesmo a juridicidade da proposta. A meu juízo, a matéria está compreendida no campo da competência da União para legislar sobre o Direito Penal e Processual Penal, em consonante com o que dispõe o art. 22, inciso I, da Constituição Federal. Também não vemos qualquer inobservância em relação à técnica legislativa, Sr. Presidente.

No mérito, temos como de bom alvitre incluir também a receptação entre os crimes a serem investigados pela Polícia Federal quando praticados em prejuízo das instituições financeiras. É que, em tais casos, a apuração desses crimes subsequentes é quase que indissociável da apuração da própria subtração, muitas vezes ação de uma mesma quadrilha ou bando. Para alcançar propriedade da asserção acima basta referir aos assaltos dos cofres de segurança das agências de bancos privados e até mesmo de bancos público como foi inclusive o caso do Banco Central ocorrido em anos anteriores, amplamente divulgado na Imprensa nacional.

Outra modalidade de crime que conviria a investigação por parte do escopo da Polícia Federal é a extorsão contra funcionários de instituições financeiras. Há vários casos noticiados de extorsão simples, extorsão mediante sequestro e extorsão indireta contra essas pessoas e seus familiares, com o fim de ter acesso facilitado a senhas ou aos depósitos da instituição.

No Banco do Brasil, que foi alvo de 48% do total de ocorrências relativas a extorsão em 2013, os sequestros chegaram a 29 em 2011, 26 em 2012 e 35 em 2013. Além do risco à vida, esse tipo de sinistro, S. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, traumatiza os funcionários vítimas da ação, que invariavelmente não desejam retornar aos seus postos de trabalho, os seus familiares, geralmente cônjuges e filhos, que se vêem envolvidos em uma situação de alto risco. Também traumatiza os demais funcionários do banco, que se comovem e se sentem inseguros, pois temem ser as próximas vítimas. Por essas razões, portanto, incluímos também os arts. 158 a 160 do Código Penal.

Por essas razões e fundamentos, Sr. Presidente, estamos submetendo à Comissão, com essas considerações, a nossa relatoria pela aprovação do Projeto de Lei de nº 300, de 2011 com as emendas que se seguem.

É como relato, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Agradeço o desempenho de V. Exª na relatoria desse projeto.

Em discussão a matéria.

Senador Aloysio, Senador Pedro Taques, Senador Humberto Costa.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Sr. Presidente, sem querer ser o desmancha-prazeres, estou começando esta reunião e, infelizmente, me colocando muito contra e há alguns temas em que preciso ser a favor, senão não vou mais merecer tantas gentilezas como mereci ontem.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Registros como os que V. Exª recebeu ontem.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Mas o fato, meu caro Senador Ferraço, é que sou contra o projeto. Sou contra por uma razão pragmática. Além da pragmática, em primeiro lugar, uma razão, digamos, mais geral. Estamos falando de crimes contra o sistema financeiro.

O sistema financeiro é um conjunto articulado de instituições, bancos públicos, bancos privados, cooperativas de crédito etc. Crimes contra o sistema financeiro são crimes praticados com o objetivo de burlar as regras de funcionamento desse sistema para beneficiar as pessoas autoras das perturbações na aplicação dessas regras.

Agora, crime de furto, roubo, extorsão mediante sequestro, não creio que devam ser considerados crimes contra o sistema financeiro porque eles não alteram a funcionalidade do sistema, eles não alteram as regras de funcionamento para beneficiar alguém. Além do que, há uma razão pragmática. Hoje, infelizmente, se vulgarizou a prática de um crime que é o estouro de caixas eletrônicos.

Ora, um caixa eletrônico num banco, na cidade de Borá, em São Paulo. Lá não tem Polícia Federal, a Polícia Federal está longe, não tem Justiça Federal. Como é que vou mobilizar a Polícia Federal? Será que a Polícia Federal tem pernas para isso, para atender a esse crime que vai se disseminando cada vez mais? Estou dando um exemplo. Infelizmente, todos os dias você vê notícias de roubos audaciosos de caixas eletrônicos.

O sujeito para lá o carro, põe uma bomba ou destrói um caixa eletrônico com a máquina qualquer, rouba o dinheiro e vai embora. Como é que a Polícia Federal vai cuidar disso tudo? Está espalhado no Brasil inteiro. A Polícia Federal, no meu entender, tem que cuidar dos crimes que hoje são de sua competência apurar. Dar novas atribuições à Polícia Federal sem dar-lhe condições efetivas de poder atender às novas exigências legais, creio que deixaremos, com isso, a Polícia Federal extremamente sobrecarregada, cuidando de determinados delitos que a Polícia Civil dos Estados poderia cuidar com mais êxito.

Então, por essa razão, eu vou votar contra o projeto.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – V. Exª se posiciona, no mérito, contra o projeto, tendo em vista a inviabilidade operacional dele.

Senador Pedro Taques com a palavra.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Sr. Presidente, dificilmente discordo do Senador Ricardo Ferraço e do Senador Eunício, mas nesse ponto aqui nós temos que nos recordar do seguinte: a competência criminal da Justiça Federal ocorre naqueles casos em que houver prejuízo para a União.

Os crimes contra o sistema financeiro são de competência da Justiça Federal porque cabe à União regrar o sistema para manter a sua higidez, para manter a sua lisura, porque o cidadão confia no sistema financeiro, ele tem a fidúcia, ele tem a fé no sistema. Se quebra uma instituição financeira, ocorre um abalo sistêmico em todas as instituições.

A Lei 7.492, de 1986, que é a chamada Lei do Colarinho Branco, levou em conta essa preocupação, tanto que ela foi feita não por juristas, mas por economistas. Está escrito lá na Exposição de Motivos dessa lei. Aliás, nessa lei, na Exposição de Motivos, está dito que ela produzirá efeitos por seis meses e ela é de 1986.

Muito bem. O sistema financeiro não é abalado em função de roubos que ocorrem nas instituições financeiras. O Senador Aloysio trouxe a situação de caixa de banco, o chamado novo cangaço, que existe em determinados Estados da Região Norte, Centro-Oeste, Mato Grosso. Isso traz a necessidade de que esses crimes sejam investigados de pronto. Infelizmente, a Polícia Federal hoje não tem condições humanas, físicas, materiais para investigar todos esses roubos a essas instituições financeiras pelo Brasil. O motivo, eu confesso e reconheço, que é meritório, porque nós sabemos aqui, e temos que reconhecer isto, a competência da Polícia Federal na investigação. Temos que reconhecer essa competência da Polícia Federal.

Mas ficaria inviabilizado. Nós temos mais de 5.600 Municípios. A Polícia Federal está constituída nas superintendências. Existem delegacias regionais em poucos Municípios. Não existe ainda interiorização, municipalização da Polícia Federal. Nós temos uma válvula de escape para resolver isso, a Lei 10.446, de 2002. Essa lei permite que o Ministro da Justiça, em determinadas situações, possa solicitar que a Polícia Federal investigue crimes que são, por exemplo, regionais. Uma quadrilha que rouba bancos na divisa de São Paulo com o Rio de Janeiro, em Roseira, em Resende, no sul de Minas Gerais. Uma quadrilha que rouba bancos em Mato Grosso, Maranhão, Tocantins...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – A própria Constituição permite, Pedro Taques. A própria Constituição dá esta competência à Polícia Federal: apurar crimes de repercussão interestadual.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Isso está no art. 144, §1º da Constituição, mas mereceu a regulamentação pela Lei 10.446. Essa não é uma norma autoaplicável, não é bastante em si mesma, não é autoexecutável, daí houve a necessidade dessa lei de 2002.

Muito bem. Já encerro, Sr. Presidente.

Não seria possível isso porque, primeiro, não viola a higidez do sistema financeiro. Segundo, a Polícia Federal, apesar da sua competência, não teria condições de investigar todos esses casos. Nós teríamos prejuízo na investigação, na oportunidade da colheita da prova.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Humberto Costa.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – Sr. Presidente, eu endosso inteiramente os argumentos do Senador Aloysio Nunes e também do Senador Pedro Taques, reforçando a preocupação de que já temos, como atribuição da Polícia Federal, atuação numa série de crimes importantes.

Ainda no dia de hoje, a Presidenta Dilma sancionou uma lei aprovada pelo Congresso Nacional, da minha iniciativa, que permite que a Polícia Federal passe a investigar a venda de medicamentos e outros produtos sujeitos à vigilância sanitária pela internet e também na comercialização interestadual. Quer dizer, são mais atribuições. Eu acredito que fica muito difícil nós repassarmos mais essa atribuição à Polícia Federal.

Então, eu votarei também contra esse projeto.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Sr. Presidente, eu quero registrar que entendo a preocupação do Senador Eunício e do Senador Ricardo Ferraço no sentido de procurar fortalecer, ter instrumentos efetivos de combate a esse tipo de crime financeiro.

Aqui foram levantadas algumas questões técnicas, mas eu acho que é possível se construir uma alternativa que, na verdade, reforce esse combate ao crime, efetivamente se tenha um posicionamento mais forte quanto a isso, e se ajustem as questões técnicas que foram colocadas aqui.

Então, eu peço vista da matéria, Sr. Presidente, e, em fevereiro, a gente...

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Senador Romero, me permita só um aparte.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Pois não.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Essa preocupação de V. Exª é possível, a meu juízo, ser alcançada da seguinte forma: aquele roubo ao Banco Central lá no Nordeste...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – No Ceará.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – No Ceará, esse roubo do Banco Central. Imaginemos, nesta construção legislativa, a seguinte sugestão: desde que praticada por quadrilha ou bando, e o prejuízo gerado abale a relação negocial da instituição.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Pois é.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Serão construção que haverão de ser feitas...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Por isso que eu acho que é possível construir. Peço vista. Já agrego a contribuição do Senador Pedro Taques como um caminho de discussão, e, em fevereiro, nós retomamos essa matéria.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) –Vista concedida, construções haverão de ser feitas para o aproveitamento da ideia.

Item 8, Senador Romero Jucá, pág. 212:

ITEM 8
PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 13, DE 2013
– Terminativo –

Acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, caracterizando como essenciais e exclusivas de Estado as atividades exercidas por Engenheiros, Arquitetos e Engenheiros-Agrônomos ocupantes de cargo efetivo no serviço público federal, estadual e municipal.
Autoria: José Chaves
Relatoria: Romero Jucá
Relatório: Pela aprovação do Projeto.
Observações:

– A matéria já foi apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais;

– Votação nominal.

Concedo a palavra ao Senador Jucá, para as suas manifestações.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Sr. Presidente, eu quero registrar que eu estou dando parecer favorável a esta matéria, primeiro, especificamente pela importância de engenheiros e arquitetos no processo de construção do País. O Brasil é um país em construção, o setor público necessita efetivamente de profissionais à altura, que tenham remuneração. O que temos hoje são engenheiros ingressando nas carreiras públicas e, ao longo do tempo, fazendo concurso e saindo dessas carreiras exatamente porque não têm o incentivo necessário para construir uma carreira consolidada no setor público.

Além disso, quero registrar que defendo como carreira de Estado outras carreiras do setor público, profissionais de nível superior, porque entendo que o serviço público brasileiro, infelizmente, criou um vezo, criou um erro específico de ter salários básicos pequenos dos profissionais e, partir daí, sair criando penduricalhos, gratificações, que vão se somando ao trabalho efetivo do servidor na ativa, mas, depois, quando esse servidor se aposenta, muitas vezes, perde essas gratificações e aí fica efetivamente numa situação de extrema dificuldade.

Então, eu defendo que haja um completo realinhamento do setor público e que se definam efetivamente carreiras com subsídio, que são importantes para a atividade fim do setor público.

Como o projeto é especificamente para engenheiros e arquitetos, nós estamos tratando dessa questão.

No mérito, entendo a importância dessas carreiras e dou o parecer favorável, seguindo o projeto que vem da Câmara, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Em discussão a matéria, Senador Aloysio e Senador Humberto.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Minoria/DEM – RN) – Inscreva-me, Sr. Presidente, José Agripino.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Agripino.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Sr. Presidente, a carreira típica de Estado é aquela carreira que possui uma atribuição ou um conjunto de atribuições que são relacionadas diretamente à expressão do poder estatal, só podem ser desempenhadas pelo Estado, por servidores do Estado, que recebem subsídio, uma forma de remuneração. Portanto, um subsídio que engloba a totalidade da sua remuneração.

São atribuições indelegáveis. Não é possível delegar, por exemplo, a atribuição do diplomata, não pode. Diplomata é diplomata, não pode delegar a atribuição... Ministério Público: não pode. Ora, a profissão do engenheiro, por mais meritória e indispensável que seja, não é uma profissão que só pode ser exercida no âmbito do corpo do Estado, parece óbvio isso. Ela pode ser delegável sim.

Por exemplo, quando o Poder Público contrata o serviço de engenharia de uma empresa, ele está dele-

gando a execução do serviço de engenharia para um corpo de engenheiros que não fazem parte do Estado, que não são funcionários estatais. Parece-me algo que precisa ser levado em conta.

Uma empresa de consultoria contratada: não pode, porque é carreira típica de Estado, só pode ser prestada por funcionário público, que tem um tratamento especial, um tratamento remuneratório especial, que tem regras especiais para a organização da sua carreira. Eu não creio que se adeque à condição do engenheiro.

Ainda recentemente, o Congresso aprovou um projeto de lei que transformava o servidor do IPEA em uma carreira típica de Estado. A Presidente Dilma vetou, e veto bem no meu entender, porque não é.

Acho também, Sr. Presidente, que essa lei, se aprovada, interferirá em esferas da Federação que não podem arcar com decisões do Poder Legislativo, com as consequências financeiras e funcionais do Poder Legislativo da União. Se aprovada, ela se aplica aos Estados e Municípios. Quer dizer, o Município não pode mais ter o engenheiro regido pela CLT, não pode. Por quê? Porque a carreira é típica de Estado. Então, eu...

(Interrupção do som.)

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – A vários solicitantes que me procuraram, que tem me procurado ao longo desses meses em que esse projeto esteve para ser pautado, eu já disse com toda a lealdade, com toda a clareza, que não me parece um projeto conveniente para a Administração. Acho que ele engessa o exercício da profissão desmesuradamente e também traz consequências para a Administração dos Estados e dos Municípios, interferindo, portanto, em esferas da Administração que não poderiam estar submetidas a esse tipo de regras emanadas do Poder Legislativo Federal.

Portanto, sou contra o projeto.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Continua em discussão a matéria.

Senador Humberto Costa. Depois, o Senador José Agripino.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – Sr. Presidente, podemos até estabelecer um paralelo com a discussão que nós travamos aqui sobre a adoção de uma carreira de Estado para os médicos, que foi objeto de uma profunda reflexão e nós chegamos a uma ideia de modelo que não é uma carreira de Estado, mas é uma carreira nacional.

Até por conhecer a posição do Governo, de se colocar contra a ideia de criação de carreiras com essas características e sem obedecer aos pré-requisitos que o Senador Aloysio Nunes colocou, até para também podermos discutir melhor essa questão, eu gostaria de pedir vista desse projeto.

Já foi dada vista?

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Não, não.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – Já foi dada vista?

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Vista concedida. Estará oportunamente em pauta.

Item 1 da pauta: o Senador Pedro Taques sugere que seja retirado de pauta.

(É o seguinte o item retirado:

ITEM 1
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 221, DE 2013 – Complementar
– Não Terminativo –

Dispõe sobre o número total de Deputados Federais, fixa a representação por Estado e pelo Distrito Federal para a Quinquagésima Quinta Legislatura (2015-2019), nos termos do art. 45, § 1º, da Constituição Federal, e dá outras providências.
Autoria: Senador Eduardo Lopes
Relatoria: Senador Pedro Taques
Relatório: Favorável ao Projeto, com duas emendas que apresenta.)

Item 9, pág. 222:

ITEM 9
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 39, DE 2012
– Não Terminativo –

Altera o art. 132 da Constituição Federal, para incluir os procuradores e advogados públicos das autarquias e fundações públicas dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos regramentos constantes do caput do artigo.
Autoria: Sérgio Souza
Relatoria: Gim (Substituído por *Ad Hoc*)
Relatoria *Ad Hoc*: Senador Anibal Diniz
Relatório: Favorável à Proposta.
Observações:

– Em 18/12/13, foi aprovado o Requerimento nº 93, de 2013 -CCJ, de autoria do Senador Ricardo Ferraço, para realização de Audiência Pública.

– Em 27/11/2013, a Presidência concedeu vista à Senadora Ana Rita, nos termos regimentais.

Na ausência da Senadora Ana Rita, também houve um voto em separado do Senador Ricardo Ferraço na oportunidade, e passo a palavra a S. Exª para defender o seu voto em separado.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Sr. Presidente, há sobre a mesa um requerimento de minha autoria solicitando que a Comissão de Constituição e Justiça possa proceder a uma audiência pública para um debate e um enfrentamento a respeito da complexidade desse tema. Consulto se V. Exª submeterá à Comissão...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Ricardo...

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Em caso de V. Exª o submeter à Comissão, eu não faria o voto em separado.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Veja bem: esse requerimento poderia ter sido apreciado antes do relatório do Senador Gim Argello. Ele está posto sobre a mesa neste momento depois de o Relator já ter se pronunciado. No sentido da instrução, a audiência pública serviria para fundamentar a instrução processual legislativa, no caso, oferecer subsídios e conceitos ao Sr. Relator para fundamentar o seu voto. Por isso, acho intempestivo agora o requerimento.

Todavia, eu me submeto à manifestação de Plenário. Se o Plenário entender que precisamos amadurecer mais essa proposta, o requerimento passará a ser votado neste momento. V. Exª não apresentará o seu voto em separado, esperando a audiência pública para melhor instrução processual.

Os senhores concordam? Senador Sérgio Souza...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – O nosso aplauso. Parabéns, Ricardo.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Sr. Presidente, de que maneira eu fundamento esse requerimento...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Deixe-me só ouvir o Senador Sérgio Souza, Senador Ricardo Ferraço, como autor, em respeito à ideia de S. Exª. Ele trabalhou esse projeto durante...

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Eu apenas fundamentaria as razões que me levam a requerer uma audiência pública, sobretudo em razão do impacto...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Ok. Vamos ouvir o Relator...

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES) – ...nos níveis federados que uma decisão como essa poderá ter.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Vamos ouvir o autor. Senador Sérgio Souza, com a palavra V. Exª.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Sr. Presidente, essa é uma questão que, há muitos anos, vem sendo debatida entre advogados públicos, procuradores autárquicos, em vários Estados brasileiros, inclusive com demandas no campo do Judiciário, em ADIs tramitando no Supremo Tribunal Federal, com decisões que favorecem os advogados e os procuradores autárquicos. É uma proposta de emenda à Constituição sugerida por mim que já há quase dois anos tramita aqui, nesta Comissão. O Senador Gim Argello, o relator de ofício, apresentou um relatório. Já com o pedido de vista, já são quase 30 dias que o relatório foi lido e foi devolvido da vista e a Comissão não teve como deliberar por conta da pauta pesada nos últimos dias.

Eu gostaria muito de ver essa proposta de emenda à Constituição aprovada aqui, na Comissão. Eu sei que isso, indo ao Plenário, pode retornar, por emendas, à Comissão, pode ter o requerimento apreciado depois e haver essas audiências públicas. Eu sou o autor dessa proposta de emenda à Constituição, e diz o Regimento do Senado Federal que as propostas de autor que não sejam apreciadas durante a legislatura serão arquivadas, pelo menos por uma comissão. Se não for apreciada aqui, nesta Comissão, ela pode ser arquivada no ano que vem pelo fato de que não estarei aqui no ano que vem. Não sei se, em janeiro ou fevereiro, mas eu não estarei aqui, no Senado, porque eu sou suplente da Ministra Gleisi Hoffmann...

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Senador Sérgio, permita-me um aparte?

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Pois não, Senador Pedro Taques.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – A legislatura...

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Termina no final do...

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – ...é quatro anos. Ano que vem, nós temos a sessão legislativa, e esse projeto não será arquivado.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Não, perfeito. Vai até o final do ano que vem, eu sei. A legislatura termina no final de 2014. Mas no final de 2014... Nós sabemos o quanto uma proposta de emenda à Constituição é demorada para tramitar. Eu não sei se não estando aqui – lógico que virei visitar os meus colegas e estarei no dia a dia da Casa –, vamos conseguir votá-la. Existem quantas audiências públicas aqui, nesta Comissão, para serem feitas, e

que não conseguimos, porque a nossa pauta é realmente agitada.

E o que eu queria pedir aos meus colegas aqui: que pudéssemos apreciar o voto do Senador Gim Argello. Há uma sugestão do Senador Romero Jucá para retirar os Municípios e há uma concordância nesse sentido. Ele vai ao plenário; tem dois turnos, com cinco sessões de discussão. Pode haver emenda de plenário; pode haver requerimento; pode voltar a esta comissão.

Eu faria, então, Sr. Presidente, um apelo aos meus colegas para que nós pudéssemos votar hoje.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Com a palavra o Senador.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Por que razão eu faço essa tese, em que pese evidentemente o acolhimento afetivo pela boa companhia do Senador Sérgio Souza, amigo querido, mas não se trata de uma razão pública; trata-se de uma razão pessoal.

O fato objetivo é que esta proposta equipara procuradores das autarquias e das fundações públicas com os procuradores de Estados e Municípios. Trata-se de uma decisão de elevado alcance e capilaridade em nosso País.

O sentido do meu requerimento é para que nós possamos aprofundar o conhecimento sobre esse tema, porque isso tem impacto no dia a dia e é de um conjunto extraordinário de instituições de Estados e Municípios.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Mas Senador Ferraço.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Sérgio.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Mas V. Exª estará conosco aqui em fevereiro.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Sérgio, permita-me agora, até porque nós não vamos ficar...Eu tenho duas situações.

A primeira: vou consultá-los se posso admitir o requerimento do Senador Ricardo Ferraço, até porque o relatório já foi lido para instruir.

Se os senhores concordam, eu admito o requerimento e vou consultá-los....

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – ...para a aprovação ou não do requerimento.

Faço o primeiro dos dois questionamentos: posso admitir o requerimento do Senador Ricardo Ferraço, nesta matéria?

Que os Srs. Líderes se pronunciem. Há alguma objeção, fora a objeção clara do autor? (*Pausa.*)

Nenhuma objeção.

O requerimento vai ser analisado.

Agora, eu gostaria do compromisso dos senhores. Não é uma questão pessoal.

Nós vamos dar prioridade, Senador Sérgio Souza, à audiência pública. Será a primeira audiência pública desta Comissão, em respeito ao Senador Sérgio Souza.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Muito bem, Sr. Presidente. Parece encontrar uma solução salomônica, como sempre.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Requerimento do Senador Ricardo Ferraço para audiência pública a respeito da matéria.

Em discussão. (*Pausa.*)

Aprovado.

A matéria será apreciada como primeira audiência pública da Comissão de Constituição e Justiça ainda no mês de fevereiro.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente. É o Aloysio.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, nesse assunto, é para agradecer a V. Exª; e, não é por acaso, que ocupa a Presidência desta Comissão. V. Exª encontra sempre a solução que é boa para o Parlamento brasileiro.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Agradeço a compreensão de V. Exª.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Sr. Presidente, eu tenho uma informação e gostaria que V. Exª pudesse confirmar: que o Congresso Nacional, neste momento, está deliberando sobre projetos de lei, PLNs.

Então, se for o caso, creio que não podemos prosseguir.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Se estiver deliberando sobre projeto de lei, eu peço à assessoria para confirmar.

Havendo essa deliberação, encerro imediatamente a reunião, por força regimental.

Antes, solicitando o apoio dos senhores ao item 12 da pauta, pág. 279:

ITEM 12
PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 108, DE 2013
– Não Terminativo –

Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região.
Autoria: Tribunal Superior do Trabalho
Relatoria: Antonio Carlos Valadares
Observações:

– Em 18/12/13, foi aprovado o Requerimento nº 94, de 2013-CCJ, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares, de urgência para a matéria.

Em rápida síntese, para que possamos votá-lo, Senador, e encerrarmos hoje.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Apoio Governo/PSB – SE) – Presidente, este projeto de lei do Tribunal Superior do Trabalho dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região.

O Desembargador Nilton Cardoso está aqui, presente nesta reunião, acompanhando o desenrolar da tramitação desse projeto.

Informamos que a autorização relativa à criação dos cargos dos servidores, objeto do Projeto de Lei sob estudo, encontra-se prevista no Anexo V da Lei Orçamentária Anual para 2013.

Ante o exposto, sou pela sua aprovação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, em votação. (*Pausa.*)

Aprovado, por unanimidade.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Apoio Governo/PSB – SE) – Requerimento de urgência, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Com a urgência concedida.

Vamos votar só a negritude – o índio e a negritude, do Senador...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Sr. Presidente, pela ordem. Eu queria só fazer um questionamento a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Pois não.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Se o Projeto de Lei, relatado pelo Senador Antonio Carlos Valadares, de nº 37, se vai entrar na pauta.

Eu vou ter que me ausentar e, como não está na pauta, se for lido, eu gostaria já que fosse acertado aqui um pedido de vista exatamente porque vou precisar me retirar e...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Eu tenho um limite regimental. Eu não posso continuar a reunião com a confirmação por parte da Secretaria de deliberações de sessões do Congresso e deliberações no Congresso.

Então, até por um rigor regimental, pode ser questionada qualquer votação.

O pedido de inclusão na pauta do Senador Valadares sobre o Projeto de Lei nº 37, aceito por S. Exªs, será apenas lido o relatório e vamos votar em março, na segunda quinzena de março.

Esse é o acordo e eu consulto os senhores se todos estão de acordo: a leitura, apenas a leitura.

Nós não vamos deliberar mais nada após o Hino da Negritude.

EXTRAPAUTA
PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 300, DE 2009
– Não Terminativo –

Dispõe sobre a oficialização no território nacional do Hino à Negritude.
Autoria: Deputado Vicentinho
Relatório: Favorável ao Projeto.
Relatoria: Senador Paulo Paim

Em rápida síntese, Senador Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Sr. Presidente, é uma homenagem ao Prof. Eduardo de Oliveira, foi amplamente discutido na Câmara dos Deputados e peço, então, o apoio dos Srs. Senadores e das Srªs Senadores, porque lá na CAE nós vamos discutir o mérito.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, em votação. (*Pausa.*)

Aprovado, por unanimidade.

Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Valadares para a leitura do Projeto de Lei da Câmara nº 37, de 2013.

Aos senhores que estão se ausentando por motivo de deliberação do Congresso Nacional, eu quero transmitir a cada um e a todos o meu mais profundo agradecimento aos assessores, aos profissionais que trabalharam, a nossa extraordinária Secretaria por este ano maravilhoso e produtivo.

Gostaria de agradecer e dividir com os senhores esse momento importante da Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco União e Força/PTB – PE) – Presidente Vital, eu queria registrar aqui o desempenho de V. Exª, a maneira diligente, correta e competente como V. Exª conduziu os trabalhos, reforçando já o que eu já sabia, que é a dimensão de V. Exª como homem público nesta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Obrigado, Senador.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco Maioria/PP – RJ) – Eu queria cumprimentar V. Exª pela competência com que conduziu os trabalhos da Comissão de Justiça e fazer um apelo grande no seguinte sentido: notícias de imprensa mostram que V. Exª ocupará um cargo de Ministro. Se isso ocorrer, que V. Exª consiga acumular e que, às quartas-feiras, venha aqui presidir as reuniões da Comissão de Justiça.

Parabéns.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Eu quero propor uma Proposta de Emenda à Constituição nesse sentido, aproveitando a ideia do Senador Dornelles, dirigida especificamente ao senhor: pode ser Ministro e Presidente da CCJ, acumulado.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senadores, esses gestos carinhosos de manifestação dos senhores só demonstram o que nós construímos juntos: um companheirismo, uma relação de amizade profunda, mas, acima de tudo, os senhores são fantásticos na produção legislativa.

Eu sou fascinado pelo trabalho desta Comissão. E espero estar aqui no ano que vem.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco Maioria/PP – RJ) – Sr. Presidente, eu não abordei o assunto de forma completa. V. Exª vai acumular, mas com impedimento, não pode discutir nada relacionado aos royalties do petróleo. (*Risos.*)

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Obrigado, Dornelles.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Minoria/DEM – RN) – Sr. Presidente, uma palavrinha rápida, só para registrar que 2013 foi o ano dos Senadores calouros.

Ontem o Senador Aloysio Nunes foi consagrado no plenário como Líder renovado; recebeu a consagração pela opinião unânime de todos os Partidos de congratulação pela renovação de uma liderança que é levada em frente com muita competência. E ele é um calouro, ele está no terceiro ano de mandato, é o primeiro mandato dele de Senador, como V. Exª. O primeiro mandato e o terceiro ano de mandato.

E recebe hoje a manifestação carinhosa de apreço e aplauso pelo desempenho que teve como Presidente da CCJ, que é um lugar complicado. Eu já fui Presidente da CCJ e por aqui passam muitos interesses e muitos conflitos, e é preciso muito equilíbrio e racionalidade para levar a efeito aquilo que se espera da CCJ, o que V. Exª consegui, com o aplauso de seus pares e com os meus votos pessoais de boas festas e um venturoso 2014, seja no Ministério, seja cá entre nós.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Agripino, a companhia de V. Exª me honra. O senhor sabe que eu herdei do meu pai uma admiração impressionante a V. Exª. E essa admiração eu cultivo todos os dias da minha vida – o senhor sabe disso.

Muito obrigado.

Senador Pedro Taques, com a palavra.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Cumprimentar V. Exª pelo conhecimento, pela condução dos trabalhos. A produção legislativa aqui parece uma fábrica e das sabatinas, mais de 30.

Parabenizo-o pela condução dos trabalhos desta importante Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – O senhor é ator citado permanentemente por mim em virtude de todo esse trabalho que foi conduzido, que teve V. Exª como um dos pilares fundamentais.

Meu queridíssimo Senador Anibal Diniz, meu Vice-Presidente, com quem tenho a honra de dividir as tarefas na condução desta Comissão.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Só para dizer que, neste curto espaço de tempo, de três anos aqui no Senado Federal, eu tive a oportunidade de cumprir duas missões ao seu lado. Uma na Comissão Mista de Orçamento em 2011, que foi presidida por V. Exª com muita competência, com muita democracia, realizando audiências públicas em vários Estados do Brasil, e agora, neste ano de 2013, na condição de Vice-Presidente desta Comissão de Constituição e Justiça.

Então, os votos de V. Exª para que tenhamos todos um feliz Natal são também replicados por mim exatamente porque temos conseguido, apesar das divergências, que são muito próprias do debate democrático, criar um clima de muita harmonia e de muita produção legislativa aqui na Comissão de Constituição e Justiça sob sua presidência.

Parabéns! Que tenhamos todos um feliz Natal e que 2014 seja também um ano de produção elevada aqui nesta Comissão.

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco Maioria/PMDB – PB) – Esse é o nosso compromisso. A companhia

de V. Exª me honrou muito, até porque, na divisão de nossas tarefas, V. Exª foi imprescindível na condução dos trabalhos desta Comissão.

Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Presidente, Senador Vital do Rêgo, quero fazer minhas também as palavras dos meus pares que me antecederam. V. Exª é um exemplo a ser seguido por todos nós, não só pela forma competente, determinada com que preside, eu diria, a principal comissão do Senado Federal, dando celeridade nos processos, mas também pelo seu desempenho ao longo do seu mandato nesses três anos.

V. Exª já foi presidente da Comissão Mista de Orçamento, assume, como eu disse, uma das principais, se não a principal, comissão e é sempre o relator de matérias importantíssimas aqui no Senado Federal. É um exemplo a ser seguido. Quero parabenizá-lo e desejar a V. Exª e a sua família um feliz Natal e um ano de 2014 de muita luz, de muita paz, com a bênção de Deus. Penso que vou encontrá-lo no ministério, com absoluta certeza, vou lhe fazer uma visita. Vamos ficar com saudades da sua companhia aqui no Senado Federal, mas vamos visitá-lo frequentemente. Tenho certeza de que teremos lá um grande amigo e parceiro de todos nós.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Agradeço a V. Exª, Senador Flexa Ribeiro, que contribuiu como Secretário, como companheiro e, acima de tudo, como amigo. V. Exª é imprescindível aos trabalhos desta Casa por força daquilo que cultiva permanentemente: essa relação maravilhosa que tem com seus pares. Eu me orgulho muito de ser amigo de V. Exª. O destino, nas mãos dos homens e de Deus.

Senador Humberto Costa.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – Senador Vital do Rêgo, quero também me associar a todas as palavras que foram aqui proferidas pelos oradores que me antecederam e dizer que tenho por V. Exª um enorme apreço e admiração, até porque talvez seja um dos que, aqui dentro do Senado, mais tenha convivido com V. Exª em várias comissões. Portanto, quero parabenizá-lo pela condução sempre serena, equilibrada e justa desta Comissão. Espero que, no próximo ano, possamos continuar essa parceria, a não ser que V. Exª galgue outros postos mais importantes.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Humberto Costa, eu sempre digo que a coincidência da nossa presença dividindo tarefas, para mim, é, acima de tudo, motivo de orgulho. Eu tenho por V. Exª um apreço muito grande como homem, como cidadão e como Parlamentar. Sempre que eu tenho a oportunidade de decidir, com o seu Partido, uma indicação eu recorro a V. Exª, porque V. Exª é competente em tudo o que faz. Foi assim nas tarefas do Projeto de Integração do Rio São Francisco, que estamos dividindo juntos, é assim na tarefa do financiamento da saúde. É sempre assim. V. Exª é um ombro amigo para trabalhar pelo País no Parlamento.

Senador Eduardo Suplicy, Senadora Lídice, Senador Mozarildo.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Quero também, Senador Vital do Rêgo, cumprimentá-lo como Presidente de extrema dedicação e sempre mostrando o seu respeito por todos nós Senadores, em cada ocasião, inclusive na designação de relatores para as mais diversas e importante matérias, na condução das audiências públicas.

Meus parabéns a V. Exª!

Vou pedir a atenção porque V. Exª designou relatores para diversos projetos, mas faltam dois ainda: o PLS nº 280, de 2002, sobre a prestação de contas em tempo real, e o PLS nº 473, de 2011, sobre o exercício da acupuntura.

Agradeço se V. Exª puder designar os relatores ainda no exercício, se, porventura, V. Exª nos deixar aqui.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Espero estar sempre com os senhores.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Eu preciso só dos projetos. Agradeço ao Senador Suplicy, que é uma marca neste Parlamento, o qual, desde muito jovem, eu admiro.

Determinarei à Secretaria para as providências cabíveis.

Senadora Lídice e Senador Mozarildo.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Apoio Governo/PSB – BA) – Senador Vital do Rêgo, eu também gostaria de parabenizar V. Exª pelo exercício tão equilibrado da Presidência desta Comissão.

Aqui sou suplente, mas tive a oportunidade, dada por V. Exª, também de participar, mesmo como suplente, recebendo a relatoria talvez de uma das PECs mais importantes que nós votamos este ano, no Senado Federal, que foi a PEC das Domésticas, do emprego doméstico, com o apoio de todas as Srªs e Srs. Senadores membros desta Comissão.

Também V. Exª tratou com muita delicadeza de todos os projetos de nossa autoria que chegaram até

esta Comissão, inclusive sendo Relatora do projeto de criação da Comenda Abdias Nascimento.

Sou uma Senadora que tem, nesta questão racial, ou seja, na luta pela inclusão racial do Brasil, um dos temas importantes e fundamentais da atuação no Parlamento, antes e agora como Senadora. É uma questão cara ao meu Estado, ao povo baiano e, sem dúvida alguma, cara ao Brasil – a necessidade que o Brasil tem de superar essa desigualdade. E contei com V. Exª sempre como um parceiro importante dessa nossa luta.

Quero, portanto, parabenizá-lo, desejar um grande ano de 2014 para todos nós, para todos os membros desta Comissão. Em qualquer lugar que V. Exª esteja não se esqueça desta humilde amiga aqui, no Senado Federal. Portanto, desejo a todas as Srªs e Srs. Senadores desta Comissão um feliz 2014. Boas festas para todos os brasileiros que nos assistem.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Agradeço, Senadora. Hoje nós coroamos a presença sempre marcante das ideias de V. Exª com a aprovação do Hino à Negritude, mais uma das lutas de V. Exª e do Senador Paulo Paim. A presença de V. Exª sempre nos encantou pela forma sóbria, elegante e competente na condução das suas tarefas.

Senador Mozarildo e, aí, encerramos para ouvir o Senador Valadares com o seu relatório.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco União e Força/PTB – RR) – Senador Vital do Rêgo, eu fico sem palavras, até depois do que foi dito aqui. Fico feliz em saber que V. Exª, além de bom advogado, também é médico.

Mostrou aqui que soube dosar o trabalho, sair realmente de um ritmo que não era tão forte como está agora. E, se V. Exª, realmente, estiver a caminho do Ministério e precisar de uma assinatura, pode contar com a minha.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Agradeço a V. Exª, Senador Mozarildo, companheiro médico que é uma voz permanente em defesa da saúde.

Eu tenho que dizer aos senhores que a companhia dos senhores me fascina, e eu tenho a certeza de que o exercício do mandato de Senador da República é o meu maior compromisso com o povo da Paraíba e com o povo brasileiro.

Agradeço muito a companhia dos senhores. Certamente, estaremos sempre juntos com os mesmos ideais e os mesmos propósitos. Agradeço profundamente as manifestações. Elas estarão recolhidas nos depositários do meu coração e na responsabilidade cada vez maior de saber representá-los à altura das manifestações com que V. Exª tanto me honraram.

Senador, vamos terminar aqui com chave de ouro a votação de um projeto que deverá marcar os nossos trabalhos na segunda quinzena de março de 2014.

Trata-se de item extrapauta, que foi entregue à relatoria competente do Senador Antonio Carlos Valadares, ao seu trabalho, à sua dedicação a este assunto que mexe com todos nós – pais, filhos, cidadãos. Refiro-me ao Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas e condições de atenção aos usuários ou dependentes de drogas e para tratar do financiamento das políticas sobre drogas.

EXTRAPAUTA

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 37, de 2013

– Não Terminativo –

Altera as Leis nºs 11.343, de 23 de agosto de 2006, 7.560, de 19 de dezembro de 1986, 9.250, de 26 de dezembro de 1995, 9.532, de 10 de dezembro de 1997, 8.981, de 20 de janeiro de 1995, 8.315, de 23 de dezembro de 1991, 8.706, de 14 de setembro de 1993, 8.069, de 13 de julho de 1990, 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e 9.503, de 23 de setembro de 1997, os Decretos-Lei nºs 4.048, de 22 de janeiro de 1942, 8.621, de 10 de janeiro de 1946, e 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas e as condições de atenção aos usuários ou dependentes de drogas e para tratar do financiamento das políticas sobre drogas.

Autoria: Deputado Osmar Terra

Relatoria: Senador Antonio Carlos Valadares

Relatório: Favorável ao projeto, nos termos de Substitutivo que apresenta.

A matéria está entregue ao Senador Antonio Carlos Valadares, que tem a palavra para o seu relatório, que já está publicado.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Apoio Governo/PSB – SE) – Presidente, antes de iniciar a leitura deste relatório – e o farei de forma sintética, já que ele foi distribuído a todos os Parlamentares desta Comissão –, eu gostaria de ratificar o que disseram os nossos colegas a respeito do desempenho de V. Exª à frente desta Comissão. Portou-se como um verdadeiro magistrado. Em todas as ocasiões, jamais interferiu de modo a querer modificar o voto, alterar a posição de qualquer Senador. Distribuiu de forma equitativa os pareceres, sem levar em conta o interesse partidário, mas o interesse em fazer uma somação nesta Comissão a fim de que seus trabalhos tivessem uma grande desenvoltura.

Por isso, meus parabéns a V. Exª! Meus agradecimentos pelas atenções de que fui alvo – não só eu, como todos aqueles que participam desta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Obrigado, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco Apoio Governo/PSB – SE) – Como eu disse, Sr. Presidente, este relatório possui 67 páginas. Nós procuramos desenvolver a elaboração deste parecer de modo a ouvir todos os segmentos interessados na solução desta grande questão que envolve as drogas no nosso País, e que interessa, como disse V. Exª, às nossas famílias e à sociedade de um modo geral Então, farei uma síntese deste relatório, até por economia processual, mas todo o processado foi distribuído integralmente aos Srs. Senadores e às Srªs Senadoras.

O Projeto de Lei da Câmara nº 37, de 2013, promove muitas alterações na Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, conhecida como Lei Antidrogas, mas também propõe alterações a outras 12 leis. Para facilitar a análise, dividimos o projeto em sete eixos principais:

1. Estruturação do Sistema Nacional de Política sobre Drogas (Sisnad) e formulação das políticas sobre drogas;

2. Atividades de prevenção de consumo de drogas;

3. Reinserção social e econômica do usuário ou dependente de drogas;

4. Atenção à saúde;

5. Comunidades terapêuticas acolhedoras;

6. Aspectos penais e processuais penais;

7. Financiamento das políticas sobre drogas.

Faremos, então, o registro das mais importantes modificações. Antes, porém, eu gostaria de destacar que, durante a instrução do projeto, ouvimos as mais variadas representações da sociedade e diversos órgãos do Governo. Promovemos a realização de uma audiência pública no âmbito desta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em que estiveram presentes: Vitore André Zílio Maximiano, Secretário Nacional de Políticas sobre Drogas, do Ministério da Justiça; Marcus Vinícius de Oliveira, representante do Conselho Federal de Psicologia; Padre Haroldo Rahm, Presidente da Federação Brasileira de Comunidades Terapêuticas; Alice de Marchi Pereira de Souza, representante da Rede Justiça Criminal; Dartiu Xavier da Silveira, Professor da Universidade Federal de São Paulo; Clóvis Benevides, Coordenador do Fórum Brasileiro de Gestores de Políticas sobre Drogas; Miriam Abou-Yd, representante da Rede Nacional Internúcleos de Luta Antimanicomial; Aloísio Andrade, Coordenador Geral do Colegiado de Conselhos Estaduais de Políticas sobre Drogas; Cristiano Maronna, advogado e representante de Rede Pense Livre; e Célio Luís Barbosa, Presidente da Confederação Nacional de Comunidades Terapêuticas (Confenact).

Justificaram a ausência o Dr. Dráuzio Varella e o Dr. Ronaldo Laranjeiras.

No processo de elaboração deste relatório, também recebemos, em audiência, diversas entidades da sociedade civil, como Comissão Brasileira sobre Drogas e Democracia, Rede Pense Livre, Rede Justiça Criminal, Associação Brasileira de Saúde Coletiva (Abrasco), Viva Rio, Movimento Rio de Paz, Rede Evangélica Nacional de Ação Social, Rede Fale, Confederação Nacional de Comunidades Terapêuticas, Federação Brasileira de Comunidades Terapêuticas, Pastoral da Sobriedade, Cruz Azul no Brasil, Fazenda Esperança, Sindicato Nacional da Indústria da Construção Pesada, algumas das quais apresentaram sugestões ao texto do projeto.

Reunimo-nos, ainda, com o Ministro da Saúde, Alexandre Padilha, e representantes do Ministério da Justiça, Secretaria Nacional Antidrogas e Secretaria de Assuntos Legislativos, Ministério da Fazenda, Casa Civil, Secretaria de Assuntos Jurídicos e Secretaria de Assuntos Governamentais, Secretaria de Relações Institucionais, Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República e do Conselho Federal de Psicologia.

Ainda fizemos algumas reuniões na residência da Senadora Lídice da Mata, onde compareceram vários Senadores, como o Senador Suplicy, o Senador Humberto Costa, o Senador Aloysio Nunes, o Deputado Paulo Teixeira e outros tantos que, em várias reuniões, participaram de debates, na casa da Senadora Lídice da Mata, que nos ofereceu dois jantares logo após os debates que foram ali realizados. Agradeço a Senadora Lídice da Mata pela gentileza de proporcionar esse debate na sua própria residência.

Parte II.

Análise.

De modo geral, somos favoráveis às alterações promovidas pelo PLC nº 37, de 2013, que traz inovações oportunas para aprimorar a legislação antidrogas.

Também eu quero agradecer a participação de Tânia, nossa querida amiga, de Daniel, do nosso gabinete, que participaram ativamente e nos ajudaram na elaboração deste relatório. Agradeço a vocês dois, principalmente, e também a Consultoria do Senado, que participou deste trabalho.

O crescimento alarmante do uso de drogas nos últimos anos, em especial do *crack*, torna urgente a necessidade de o Poder Público dar uma resposta mais efetiva para o problema.

Em setembro de 2013, a Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) e a Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas do Ministério da Justiça divulgaram os resultados da maior pesquisa já realizada sobre o

número e o perfil dos usuários de *crack* no Brasil, na qual entrevistaram aproximadamente 25 mil pessoas residentes nas capitais do País.

Os números apontam que existem cerca de 370 mil usuários de *crack* ou similares – pasta base, merla e oxi –, nas 26 capitais e no Distrito Federal, dos quais 50 mil são crianças ou adolescentes. O número de usuários de drogas ilícitas em geral, exceto maconha, é quatro vezes maior: um milhão de pessoas. O Nordeste foi a Região que apresentou, em suas capitais, o maior quantitativo de usuários de *crack* ou similares: 148 mil pessoas, das quais 28 mil crianças e adolescentes.

Segundo a mesma pesquisa, os usuários de *crack* são, em sua maioria, adultos jovens, do sexo masculino, não brancos, que sobrevivem de trabalhos eventuais, bicos, ou como autônomos. O tempo médio de uso identificado é de 91 meses, quase 8 anos, nas capitais, e 59 meses, 5 anos, nas demais cidades, e a quantidade média usada varia de 16 pedras, nas capitais, e 11 pedras, em outras cidades, por dia.

A análise do perfil dos usuários de *crack* revelou que 80% deles querem tratamento para deixar o consumo. Esse quadro revela a oportunidade de se aprimorar o enfrentamento à questão das drogas com foco no atendimento ao usuário, sem olvidar das ações preventivas e repressivas, como bem faz o PLC nº 37.

A Organização dos Estados Americanos (OEA) tem enfatizado a necessidade de os países tratarem o consumo de drogas, definitivamente, como uma questão de saúde pública, que os usuários não sejam tratados como delinquentes, ou bandidos, ou cúmplices do narcotráfico, nem submetidos a prisões ou a sanções restritivas da liberdade, mas que possam ter acesso ao tratamento em todos os níveis de atenção geral e especializada do sistema de saúde.

A Comissão Global de Políticas sobre Drogas, composta por sete ex-presidentes da República de diferentes países e diferentes grandes líderes mundiais, presidida pelo ex-presidente Fernando Henrique Cardoso, tem clamado por uma revisão completa das leis e políticas de controle de drogas no plano nacional e mundial ao enfatizar o fracasso do modelo da guerra global contra as drogas, que apesar dos investimentos bilionários não tem sido capaz de frear a expansão do consumo de substâncias ilícitas.

O Projeto de Lei da Câmara, sob análise, busca oferecer alternativas para melhorar a estrutura do atendimento aos usuários ou dependentes de drogas e suas famílias. Ele detalha os principais aspectos relativos ao tratamento e ao acolhimento de pessoas que usam drogas e da sua necessária reinserção social e econômica.

O projeto também dispõe sobre a articulação das ações realizadas nas três esferas de Poder – Federal, Estadual e Municipal –, que são de fundamental importância para o êxito das políticas de enfrentamento às drogas. Outros aspectos tratados incluem: ações preventivas dos riscos associados ao uso de drogas; ações repressivas ao tráfico pelo endurecimento de penas e por alterações nos procedimentos processuais de apreensão e alienação de bens e destruição de drogas apreendidas; mecanismos de financiamento e auxílio financeiro a projetos relacionados à atenção a usuários de drogas.

O texto da proposição é bem extenso e trata a política sobre drogas em suas diversas dimensões. Passaremos então a analisar os principais eixos do projeto.

1. Da estruturação do Sisnad e da formulação das políticas públicas sobre drogas

O projeto reestrutura o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas, estabelecendo competências específicas a cada ente da Federação.

A União tem as atribuições de formular e coordenar o Sisnad, formular a política nacional de drogas, promover integração da política de Estados e Municípios, instituir e manter o sistema nacional de informação sobre drogas, combater os crimes transfronteiriços, entre outras. Os Estados atuam prioritariamente na atenção à saúde, no acolhimento, reinserção social e econômica de usuários e dependentes, além de formular a política estadual sobre drogas. Os Municípios, agindo com prioridade em programas de prevenção e desenvolvendo a política municipal sobre drogas.

Com relação ao Plano Nacional de Políticas sobre Drogas, buscamos aprimorar a redação de alguns objetivos e acrescentamos o objetivo de fortalecer a rede de atenção psicossocial como estratégia prioritária para a atenção integral ao usuário ou dependente de drogas. Também passamos a assegurar a participação da sociedade civil nos processos de formulação, implementação, monitoramento e avaliação do plano nacional.

No que se refere aos conselhos de políticas públicas sobre drogas, consideramos que eles representam uma importante forma de institucionalidade pública e democrática no País, pois eles abrem os processos de formulação, gestão, controle e avaliação das políticas públicas, à participação da sociedade, retirando-os das esferas exclusivas dos Poderes Executivo e Legislativo. Por isso, propusemos alterações, para que o projeto trate não só dos conselhos dos Estados, Distrito Federal e Municípios, como também da União.

Outra alteração quanto aos conselhos de políticas sobre drogas atende à sugestão do Colégio de Presidentes de Conselhos Estaduais de Políticas sobre

Drogas, para permitir que cada ente federado, mediante lei própria, confira poder normativo aos Conselhos.

2. Das atividades de prevenção do uso indevido de drogas.

O projeto cria a Semana Nacional de Políticas Sobre Drogas como um instrumento de difusão de informações, de debates públicos, boas práticas de prevenção, tratamento, acolhimento e reinserção socioeconômica, de campanhas, de mobilização da comunidade e dos sistemas de ensino.

Não podemos deixar de estar atentos aos riscos do consumo abusivo de bebidas alcoólicas. Assim como o cigarro, o álcool é uma droga culturalmente aceita e, portanto, considerado lícita, apesar dos danos mais do que comprovados que ambos produzem à saúde individual e coletiva.

A Organização Mundial da Saúde reconhece que o consumo de álcool e os problemas a ele relacionados variam nos países do mundo, mas é significativo o peso que as doenças e as mortes representam. São cerca de 2,25 milhões a 2,5 milhões de pessoas que morrem por causa do álcool por ano em todo o mundo. De acordo com a Organização Mundial da Saúde, o consumo de álcool é o terceiro maior fator de risco do mundo para doenças e incapacidades. Em países de renda média é o maior fator de risco. O álcool é fator causal de 60 tipos de doenças e lesões e compõe a causa de outras 2002.

Quase 4% de todas as mortes ao redor do mundo são atribuídas ao álcool, mais do que as mortes causadas por HIV e AIDS, violência ou tuberculose. O álcool também está associado com diversas questões sociais, incluindo violência, negligência e abuso infantil e absentismo do trabalho.

Embora o Brasil tenha avançado muito nas restrições ao cigarro, advertência de riscos em rótulos, limitações no patrocínio de eventos, proibição de propaganda, proibição do consumo em determinados lugares, levando inclusive à redução do seu consumo, o mesmo não se verifica com relação à bebida alcoólica. A legislação em vigor restringe a publicidade de bebidas alcoólicas apenas para bebidas com conteúdo alcoólico superior a 13º GL (Gay-Lussac*) (*art. 4°, parágrafo único do art. 1º da Lei 9.294, de 1996), o que deixa de fora a cerveja, *ices* e outras bebidas de teor alcoólico menos elevado. O nosso ordenamento jurídico, porém, considera alcoólica toda bebida com gradação alcoólica igual ou superior a 0,5 graus Gay-Lussac. É o que se verifica na Política Nacional sobre o Álcool, que dispõe sobre as medidas para a redução do uso indevido do álcool e sua associação com a violência e a criminalidade, instituída pelo Decreto nº 6.117, de 2007, assim como pelo Decreto nº 6.871, de 2009, que regulamentam a Lei nº 8.918, de 1994, para dispor sobre a padronização, a classificação, o registro, a inspeção, a produção e a fiscalização de bebidas. No art. 19 *b*, no seu § 1º, consta um dispositivo que já faz parte da Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996. Nós apenas repetimos o que já está numa lei específica que diz assim:

A propaganda de bebida não poderá associar o produto ao esporte olímpico ou de competição, ao desempenho saudável de qualquer atividade, à condução de veículos e à imagem ou ideias de maior êxito ou sexualidade das pessoas.

Houve um colega nosso, um Senador, que veio me procurar dizendo que é um absurdo que no Brasil se fizesse essa restrição. Aí eu mostrei ao Senador que a lei atual já identifica essa proibição. Eu não estou inventando nada, estou incluindo um artigo de uma lei já existente, na Lei Antidrogas.

O que buscamos ampliar no PLC nº 37, de 2013, portanto, é apenas a abrangência para todas as bebidas alcoólicas da restrição já existente para bebidas com mais de 13 graus de teor alcoólico.

Devemos observar que a restrição legal à publicidade de bebidas alcoólicas não possui a mesma amplitude das restrições aplicáveis aos produtos fumígeros. Não se aplicam, por exemplo, as proibições de patrocínio de atividade cultural esportiva, de propaganda por meio eletrônico ou a propaganda indireta contratada, também denominada de Deisin. A restrição legal em vigor significa apenas proibir a propaganda no rádio e na televisão das 6 às 21 horas e vedar a associação da bebida ao esporte, ao desempenho saudável de qualquer atividade, à condução de veículo e à imagem ou a ideias de maior êxito ou sexualidade das pessoas, além de exigir no rótulo a advertência: "Evite o Consumo Excessivo de Álcool". E isso somente para as bebidas com teor alcoólico superior a 13 graus Gay-Lussac. Naturalmente que aqui estão incluídas as cervejas e a maior parte dos vinhos, como também toda e qualquer bebida com teor alcoólico acima de 13 graus.

De acordo com uma pesquisa de especialistas da Universidade Federal de São Paulo (Unifesp), com 133 estudantes de idade entre 14 e 17 anos, 82,7% relataram já ter experimentado bebidas alcoólicas, dentre os quais 44,4% referiram consumo com alguma frequência: pelo menos uma vez ao mês ou aos finais de semana. O objetivo da pesquisa foi de analisar a apreciação de propagandas de cerveja por adolescentes e qual a relação com a exposição prévia às mesmas e o consumo de álcool. Dos adolescentes entrevistados, 79% assistiram previamente pelo menos uma das 32 propagandas exibidas durante a pesquisa. Segundo os pesquisadores, a exposição à publicidade e a atra-

tividade da publicidade de bebidas alcoólicas estão relacionados com uma maior expectativa de consumo futuro e com um consumo maior e mais precoce, principalmente entre adolescentes e adultos jovens.

Vale mencionar que o Ministério Público de São Paulo iniciou uma campanha para mobilizar a sociedade em torno desse assunto, que atinge os interesses da criança e do adolescente expostos diariamente à propaganda de cerveja. Intitulada "Cerveja também é Álcool", a campanha quer incluir a cerveja na legislação que restringe a publicidade de bebidas alcoólicas, o que vai ao encontro da proposta que formulamos para o art. 19-C da Lei nº 11.343/2006.

Eu sei que o *lobby* da cerveja vai em cima dos Senadores da República. Nós não estamos proibindo, de forma nenhuma, por meio deste projeto, a publicidade de cerveja, apenas restringindo que a sua publicidade seja feita a partir das 21 horas até às 6 horas da manhã. Hoje, esse tipo de publicidade está totalmente liberada sem nenhuma restrição, o que consideramos um perigo para as nossas crianças.

3. Da reinserção social e econômica

A lei em vigor define as atividades de reinserção social do usuário ou do dependente de drogas como aquelas direcionadas para sua integração ou reintegração em redes sociais.

No campo da educação, o PLC estabelece que as pessoas atendidas por órgãos integrantes do Sisnad terão atendimento nos programas de educação profissional e tecnológica, educação de jovens e adultos e alfabetização. Prevê, também, que, mediante instrumentos de cooperação, as escolas dos Serviços Nacionais de Aprendizagem (Senai, da indústria; Senac, do comércio; Senar, rural; Senat, do transporte) poderão ofertar vagas aos usuários do Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas. No mesmo sentido, os estabelecimentos de qualquer natureza poderão ofertar vagas de aprendizes a adolescentes usuários do Sisnad, conforme o respectivo instrumento de cooperação.

Com relação à reinserção pelo trabalho de pessoas atendidas pelas políticas sobre drogas, o projeto reserva 3% das vagas em empresas vencedoras de licitações de obras públicas que gerem mais de 30 postos de trabalho. O postulante à vaga deve estar cumprindo seu plano individual de atendimento e deve abster-se do uso de drogas

Consideramos que referida cota em obras públicas dificultará os processos de licitações públicas, que já são complexos, burocratizados e apresentam questões das mais diversas ordens. A criação das cotas encarecerá o processo para o poder público, onerando de modo ineficiente os contratos das obras públicas. Ademais, em muitos casos, as obras públicas são realizadas em localidades distantes dos serviços da rede de atenção psicossocial, o que pode dificultar ainda mais, quando não comprometer completamente a eficácia do tratamento da dependência de droga. Existem maneiras de promover a reinserção social atribuindo menores custos à sociedade, como por meio de incentivos econômicos e programas específicos de inserção no mercado de trabalho, com os quais poderão colaborar os setores público e privado.

É nesse sentido que acolhemos sugestão do Governo Federal para propor que os órgãos integrantes do Sisnad encaminhem os usuários ou dependentes de drogas submetidos a tratamento ou acolhimento ao Sistema Nacional de Emprego (Sine) e a programas de inserção no mercado de trabalho. Tais programas deverão contemplar estratégias específicas de atendimento aos usuários ou dependentes de drogas, inclusive priorização na contratação de mão de obra para obras e serviços públicos terceirizados, visando a sua efetiva reinserção social e econômica. Acrescentamos o dever desses programas assegurarem a proteção de sua intimidade contra qualquer forma de discriminação, por sua condição de usuário ou dependente de drogas, a fim de se evitar o estigma e facilitar o processo de reinserção social e econômica da pessoa.

4. Da atenção à saúde do usuário ou dependente de drogas.

Tratar o consumo e o abuso de drogas no âmbito da saúde pública – e não no da justiça criminal – exige do Estado uma estrutura de atenção capaz de lidar com o problema em todas as suas dimensões. A dependência de drogas deve ser tratada como uma doença crônica resultante de uma série de fatores biológicos, psicológicos e sociais.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Permita-me, Senador Antonio Carlos Valadares, interrompê-lo por um instante e comunicar que, infelizmente, tivemos uma triste notícia de que o nosso colega, Senador João Ribeiro, faleceu. Senador por Tocantins. Então, soubemos em instantes que ele faleceu nessas últimas horas. Então, queria comunicar isso e transmitir à sua família e a todo o povo de Tocantins os nossos sentimentos de pesar.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Apoio Governo/PSB – SE) – Eu também queria me somar a V. Exª e apresentar nossas condolências à família do nosso Senador João Ribeiro, que aqui teve um comportamento realmente importante para o seu Estado. Ele que estava se recuperando, estava otimista quanto à sua saúde, lamentavelmente veio a falecer em decorrência do mesmo tratamento a que se submeteu durante dois anos. É uma pena que o Senador

João Ribeiro, um homem tão bom, um Senador tão ativo, desapareça do nosso meio.

Continuando, Sr. Senador Suplicy, podemos mencionar, por exemplo, os protocolos técnicos de tratamento a serem dispostos, em âmbito nacional, pela União; e as garantias em relação às internações, como: a de que só poderão ser feitas em hospitais gerais, dotados de equipes multidisciplinares; que deverá ser autorizada por médico registrado no CRM do mesmo Estado; o prazo máximo de noventa dias para a internação involuntária; o dever de comunicação ao Ministério Público, à Defensoria Pública e a outros órgãos de fiscalização; o sigilo das informações; entre outras garantias já relatadas.

Do ponto de vista jurídico, há de se considerar que o dependente de drogas que chega ao ponto de necessitar ser compulsoriamente internado está em estágio de sério comprometimento de suas funções cognitivas, podendo agir em prejuízo de sua própria integridade física. Só aí é que se pode justificar a intervenção excepcional do Estado na esfera do indivíduo, sem ferir o núcleo essencial de direitos fundamentais, como a liberdade de autodeterminação, o direito à intimidade e à vida privada e a garantia do devido processo legal.

O Escritório das Nações Unidas para Drogas e Crime (UNODC), em documento elaborado em conjunto com a Organização Mundial de Saúde, de 2008, descreveu dez princípios gerais que orientam o tratamento da dependência de drogas, entre os quais faz a seguinte recomendação:

Como em qualquer procedimento médico, em geral o tratamento para dependência de drogas, seja psicológica ou farmacológica, não deve ser forçada aos pacientes. Apenas em situações excepcionais de crise com alto risco para o paciente ou terceiros, o tratamento compulsório deve ser ordenado em condições e com duração especificadas em lei.

Então, a internação involuntária será reservada apenas para situações em que não reste alternativa e sirvam para proteger o próprio dependente. O uso indiscriminado desse instrumento contraria não só a Constituição como a lógica da própria Lei nº 11.343, de 2006, que define entre os princípios e diretrizes das atividades de prevenção o fortalecimento da autonomia e da responsabilidade. Não podemos olvidar que, no âmbito do tratamento, o dependente de drogas não está isento da responsabilidade que lhe compete no esforço de melhora.

Entre as alterações que propusemos, uma visa a estabelecer que a internação involuntária só ocorrerá "após a utilização" de outras possibilidades terapêuticas. O projeto dispõe que a internação involuntária será indicada na hipótese comprovada da impossibilidade de utilização de alternativas terapêuticas o que, ao nosso sentir, não protegem adequadamente os direitos da pessoa em tratamento.

Outra alteração busca assegurar que a família possa interromper a internação involuntária quando não houver risco imediato de vida para si e/ou para terceiros, avaliado pelo médico. O texto do projeto permite entender que a família apenas poderia requerer a interrupção do tratamento ao médico, que em qualquer circunstância decidiria sobre a interrupção, incluindo-se, também, a possibilidade de serviços públicos da área de saúde e da assistência social solicitar ao médico o término da internação involuntária, medida que visa à proteção, especialmente, de pessoas mais carentes e sem vínculos familiares.

Cabe ainda nos referirmos à inclusão do novo art. 23, "b", ao projeto, especificando um rol de direitos fundamentais dos dependentes de drogas no que tange à atenção à saúde. Entre esses direitos estão: ter acesso a tratamentos que respeitem sua dignidade e consentâneos com suas necessidades; receber informações prestadas por equipe multiprofissional de saúde a respeito dos tratamentos disponíveis, ou dos tratamentos disponíveis; escolher de forma autônoma e responsável seu tratamento; não ser internado contra sua vontade, exceto nas circunstâncias previstas na lei; receber atenção psicossocial durante e após o tratamento, sempre que necessário; ter a presença médica para esclarecer a necessidade ou não de sua hospitalização involuntária; ser tratado em ambiente terapêutico pelos meios menos invasivos possíveis e, preferencialmente, em serviços comunitários de saúde mental; ter garantia de sigilo nas informações prestadas.

Do acolhimento pelas comunidades terapêuticas acolhedoras, o PLC reconhece a coexistência entre o atendimento governamental e os serviços oferecidos pelas comunidades terapêuticas acolhedoras. Esse reconhecimento é justo, pois essas entidades desenvolvem o trabalho de acolhimento, em alguns casos, há mais de 30 anos, e não se pode negar que elas surgiram para suprir uma necessidade real e urgente da sociedade, no vácuo de uma ação do Estado e em face de uma omissão histórica do poder público. Também não podemos fechar os olhos para a relevância do serviço que prestam a usuários e, indiretamente, a toda sociedade.

Buscamos aprimorar o texto para eliminar qualquer ambiguidade que possa haver na caracterização das comunidades terapêuticas acolhedoras, de modo que reste claro que não se caracterizam como unidades de saúde.

Nesse sentido, propusemos as seguintes alterações: especificamos que os projetos terapêuticos

oferecidos têm, como principal instrumento, a conveniência, digo melhor, a convivência entre os pares. Esclarecemos que as comunidades terapêuticas deverão se articular com o SUS e o SUAS para garantir a integralidade da atenção à saúde e preparar o processo de reinserção social da pessoa acolhida. Asseguramos, à comunidade terapêutica, uma prioridade na utilização da rede de atendimento do SUS, como previsto no projeto, mas conforme o fluxo organizativo e institucional estabelecido pelo SUS.

Mais detalhes no parecer.

Dos aspectos penais e processuais penais.

A Lei de Drogas em vigor, que data de 2006, aumentou o rigor penal contra o tráfico: elevou a pena mínima de três para cinco anos; vedou a conversão das penas em restritivas de direitos (penas alternativas); impediu a liberdade provisória; endossou o que já previra a Lei dos Crimes Hediondos (Lei nº 8.072/1990), de mais tempo de cumprimento de pena para a concessão de livramento condicional (dois terços da pena ou três quintos, se reincidente, sendo que para os demais crimes é de um terço, ou a metade, se reincidente), vedando-o para o reincidente específico.

O resultado das escolhas políticas de 2006 podem ser sentidos, atualmente, em números que evidenciam sua trágica ineficiência. Prendeu-se muito mais por tráfico, mas a prática desse crime não foi reduzida.

De 2007 a 2010, o número de presos por tráfico de drogas aumentou 62% – de 65.494 para 106.491 –, o que, por sua vez, representa 20% de todos os presos brasileiros, contra 10,5% em 2006. Nestes três anos, o tráfico de entorpecentes ultrapassou o crime de roubo qualificado como tipo penal mais comum nas prisões. Atualmente, há em nosso sistema aproximadamente 550 mil pessoas presas, das quais 138 mil (25%) por crimes relacionados a drogas.

A população carcerária feminina é particularmente afetada por esse fenômeno. Em 2006, havia 5.800 mulheres presas por tráfico; em 2012, 14 mil. Hoje, a prisão por tráfico representa cerca de metade de toda a população carcerária feminina (dados do Infopen).

A propósito da taxa de encarceramento no Brasil, verificamos que ela triplicou nos últimos 16 anos. A proporção, que era de um preso para cada 127 adultos, em 1995, está em um preso para cada 262 adultos. Já é a terceira maior taxa entre os dez países mais populosos do mundo.

Chegamos a um momento em que é preciso colocar em questão até que ponto a sociedade suporta o esforço de abrir novas vagas nesse ritmo de crescimento do número de prisões. A taxa de ocupação dos presídios já atinge 177%, ou seja, está próxima do dobro da capacidade. Com a consciência de que não se pode abrir mão das prisões, é preciso questionar, inclusive, se o encarceramento excessivo é eficiente no combate ao crime. E quais alternativas podem existir para a ressocialização do condenado e sua reinserção produtiva no mercado de trabalho.

Apesar do quadro de superencarceramento, vários indicadores de criminalidade continuaram aumentando. De 1990 a 2010, os homicídios aumentaram 23% na proporção por 100 mil habitantes. O tráfico de drogas não foi controlado. Tampouco temos verificado a redução do consumo de drogas. Ao contrário, o tráfico introduziu o *crack* no Brasil e, nos últimos anos, essa droga tornou-se uma realidade em pelo menos 70% dos Municípios do nosso País, segundo levantamento da Confederação Nacional dos Municípios (CNM). O consumo de cocaína no País também cresceu substancialmente nos últimos seis anos, de 0,7% para 1,75% da população entre 15 e 64 anos, segundo o Relatório Mundial sobre Drogas 2013, do Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC).

É sabido que a rede do tráfico de drogas opera de forma organizada e hierarquizada, envolvendo diferentes graus de participação e importância. Há envolvimentos absolutamente engajados e com domínio do fato final, mas também há envolvimentos marginais e até insignificantes, de pessoas facilmente substituíveis em caso de morte ou prisão e que nada interferem na estrutura final da organização criminosa. A lei penal, porém, não tem gradação. A conduta ora se caracteriza como de consumo pessoal, ensejando penas diversas da privativa de liberdade, ora como tráfico, levando à reclusão e à equiparação ao crime hediondo.

Em 2009, pesquisadores da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) e da Universidade Federal de Brasília (UnB) analisaram 730 sentenças judiciais de Primeira Instância, 128 acórdãos de tribunais no Rio de Janeiro e no Distrito Federal, 103 acórdãos do STJ e decisões do STF que tinham por objeto crimes e drogas, identificaram que, em 89% dos casos, o réu foi preso em flagrante; em 62%, o condenado por tráfico de drogas respondeu sozinho ao processo. Quando houve concurso de agentes, em 87% dos casos não houve quadrilha ou bando, ou seja, a atuação se deu entre duas ou três pessoas. Em 55% dos casos, os réus eram primários e, em 46% dos casos, foi aplicada a causa de diminuição de pena prevista no § 4º do art. 33 – agente primário, de bons antecedentes, que não se dedica à atividade criminosa nem integra organização criminosa.

Em 2011, o Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo confirmou o diagnóstico acima mencionado, registrando que, na cidade de São Paulo, prevalecem as prisões em flagrante por patrulhamento de rotina da Polícia Militar.

Em resumo, o que os dados acima evidenciam é que o sistema de Justiça criminal incide muito seletivamente, tendo como alvos principais os jovens, pobres, não brancos e primários, que são presos sozinhos no flagrante, sem porte de arma e com pequena quantidade de droga, tendo como única testemunha presencial o próprio policial que efetuou o flagrante.

Essas condenações e políticas de repressão às drogas concentradas no varejo do tráfico não chegam a incomodar a estrutura desse mercado e, ao contrário, parecem fortalecê-la, ao submeter jovens pequenos traficantes a longos períodos nas prisões brasileiras, notoriamente conhecidas como "escolas do crime". A exposição dessa juventude ao ambiente penitenciário não nos traz qualquer perspectiva de produzir bons resultados no combate ao crime organizado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Permita-me, Senador Antonio Carlos Valadares, V. Exª mencionou há pouco que o Brasil, desse jeito, poderá até ultrapassar a Rússia, que, nos últimos dois, três anos, conseguiu diminuir sua população carcerária.

E há, inclusive, uma boa notícia hoje: uma decisão tomada pelo Parlamento russo resolveu anistiar todos os componentes do Greenpeace que haviam sido detidos por estarem realizando uma manifestação em favor do meio ambiente no mar, ali junto à Rússia – inclusive, para a nossa brasileira Vera Lúcia. Então, quem sabe...

V. Exª com essa vontade de diminuir a população carcerária no Brasil está apresentando boas propostas.

Era só para dar mais uma boa notícia.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Apoio Governo/PSB – SE) – Agradeço a V. Exª o estímulo e a boa notícia.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Dessa vez, uma boa notícia.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Apoio Governo/PSB – SE) – O Projeto de Lei da Câmara, sob análise, promove duas inovações significativas para a esfera penal. A primeira alarga a concepção de tráfico privilegiado, para incluir os agentes que pratiquem o crime com pequena quantidade de drogas e sob outras circunstâncias de fato que demonstrem um menor potencial lesivo da conduta.

Considerando que a Lei nº 11.343/2006 não trouxe instrumentos que permitam ao juiz diferenciar... Aqui está a grande questão que nós debatemos tanto na casa da Senadora Lídice da Mata e que é uma questão mundial hoje: diferenciar o usuário do traficante.

Considerando que a Lei nº 11.343/2006 não trouxe instrumentos que permitam ao juiz diferenciar a resposta penal aos diferentes "tipos" de traficantes que compõem a realidade do tráfico no Brasil, não lhes oferecendo respostas intermediárias dentro do conceito amplo de "tráfico", vemos com bons olhos a proposta de oferecer ao juiz um instrumento para dosar melhor a pena conforme a gravidade do caso.

A segunda inovação de natureza penal proposta pelo projeto é uma forma de tráfico qualificado pela chefia de organização criminosa, com o aumento da pena mínima de cinco para oito anos. Organização criminosa é definida como a associação de quatro ou mais pessoas, estruturalmente ordenada e caracterizada pela divisão de tarefas, ainda que informalmente, com objetivo de obter, direta ou indiretamente, vantagem de qualquer natureza mediante a prática de crimes.

Essa inovação tem o mérito de buscar conferir uma reprimenda mais severa àquele que exerce o comando do tráfico de droga. No entanto, tornou-se desnecessário e até tecnicamente inadequada após a promulgação da Lei nº 12.850, de 2 de agosto de 2013, que é específica e confere um tratamento mais completo às organizações criminosas.

Como se percebe, essa lei foi sancionada quando a Câmara dos Deputados já havia aprovado o PLC nº 37, de 2013. A lei de 2013 define a "organização criminosa" em termos idênticos ao do PLC nº 37, mas cria o tipo penal de "promover, constituir, financiar ou integrar pessoalmente, ou por interposta pessoa, organização criminosa" com pena de três a oito anos de reclusão. Prevê o agravamento da pena para quem exerce o comando da organização criminosa, e há causas de aumento de pena que podem majorá-la em até dois terços, se houver emprego de armas de fogo, se envolver criança, adolescente ou funcionário público, se os lucros forem destinados ao exterior, entre outras hipóteses. Dessa forma, com a lei vigente, a punição aplicada ao chefe do tráfico poderá, em tese, ser até mais dura do que a pretendida pelo PLC nº 37, considerando o concurso material dos crimes de tráfico de drogas e chefia de organização criminosa.

Ademais, com o quadro normativo em vigor, a aprovação do § 5º do art. 33 da Lei nº 11.343, proposto pelo projeto, poderia provocar uma situação de dupla valoração – e punição – do mesmo fato, pois criaria uma forma qualificada de crime de tráfico, quando já existe um tipo específico para a organização criminosa. Incorreríamos em inconstitucionalidade por violação ao princípio *ne bis in idem*, amparado por nossa ordem constitucional e consagrada pelo Pacto Internacional dos Direitos Políticos da ONU, que impede que um indivíduo seja processado ou punido duas vezes por uma mesma prática delituosa. O PLC nº 37 deixa de promover outras alterações de natureza penal, que, na atual quadra, são necessárias.

Com relação ao usuário ou aos dependentes de drogas, a Lei nº 11.343 é considerada um avanço, na medida em que, além de institucionalizar uma série de mecanismos de prevenção e tratamento no contexto do Sisnad, eliminou a pena de prisão (despenalização) para o usuário ou dependente, substituindo-a por sanções alternativas de não encarceramento. Essa alteração denota uma mudança importante na abordagem do tema, que passou a ser tratado mais como uma questão de saúde do que criminal, não obstante a lei tenha mantido a conduta como ilícito penal.

A Lei nº 11.343 tipificou as condutas relacionadas ao consumo pessoal de drogas nos seguintes termos: "quem adquirir, guardar, tiver em depósito, transportar ou trouxer consigo, para consumo pessoal, drogas sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar será submetido às seguintes penas: advertência sobre os efeitos das drogas, prestação de serviços à comunidade e medida educativa de comparecimento a programa ou curso educativo". O § 2º do mesmo artigo traz os elementos que deverão ser considerados para determinar se a droga destinava-se ao consumo pessoal. "O juiz atenderá à natureza e à quantidade da substância apreendida ao local e às condições em que se desenvolveu a ação, às circunstâncias sociais e pessoais, bem como à conduta e aos antecedentes do agente", fecho aspas.

Esses critérios revelam-se demasiadamente subjetivos. Expressões de conteúdo indeterminado, como "circunstâncias sociais e pessoais", vêm servindo para reforçar estereótipos e preconceitos com usuários de camadas sociais pobres e excluídas. Com base nesses termos indeterminados, o tratamento penal resulta diferenciado, ainda que a situação, de fato, seja idêntica. Uma pessoa presa com uma pequena quantidade de droga acaba sendo enquadrada como traficante em uma favela e como usuária em um bairro luxuoso. De modo que, atualmente, o aspecto mais relevante na diferenciação entre o usuário e o traficante é a condição socioeconômica do investigado. A porta da discriminação é aberta pela própria lei, ao permitir que o tráfico seja caracterizado não pela ação em si, mas por "circunstâncias sociais e pessoais do acusado".

A questão tem despertado a preocupação não só de pesquisadores, que atribuem a essa ampla margem de subjetividade o aumento das taxas de encarceramento por crimes associados às drogas, a partir de 2006, como de juristas, inclusive membros da nossa mais alta Corte. No último dia 13.11.2013, o Ministro do Supremo Tribunal Federal, Luís Roberto Barroso, ao proferir seu voto sobre os embargos de declaração no âmbito da Ação Penal 470 (mensalão), afirmou que a Justiça toma decisões de forma seletiva, dependendo da classe social do réu:

As ideias, infelizmente, levam um tempo relativamente longo desde que conquistam corações e mentes até se concretizarem na realidade. Mas já sabemos qual é a direção certa. E a direção certa é mais importante do que a velocidade. No tocante ao direito penal, este processo também pode se transformar em um momento de reflexão. É uma área em que o Direito brasileiro está desarrumado, tanto do ponto de vista filosófico quanto normativo. Quanto de direito penal? Para quem o direito penal? Temos milhares de condenados por pequenas quantidades de maconha, e pouquíssimos condenados por golpes imensos na praça. Para ir preso no Brasil, é preciso ser muito pobre e muito mal defendido. O sistema é seletivo, é um sistema de classe. Quase um sistema de castas. Eu nem sou um defensor entusiasmado da prisão. Até pelo contrário. Mas a desigualdade, também em matéria penal, é uma marca lastimável do país.

Palavras do Ministro Barroso.

A experiência de diversos países mostra que existem alternativas para uma determinação mais objetiva sobre a destinação da droga, visando a estabelecer balizas mais claras para a atuação policial e judicial. Por exemplo, pela determinação de uma pequena quantidade, pela lei, que se presume (ou seja, admite-se prova em contrário) seja destinada ao consumo pessoal, caso encontrada na posse de uma pessoa. Essa quantidade pode ser legalmente determinada mediante uma previsão estrita da unidade de medida associada à natureza da droga, ou associada ao número de doses ou a uma estimativa de consumo por um dado período, sujeito à definição pelo Poder Executivo.

Evidentemente que a distinção última entre o usuário e o traficante se dá pela destinação da droga, seja qual for a quantidade. Se destinada ao fornecimento de terceiros, ou ao comércio em geral, caracteriza-se o crime de tráfico (art. 33). Se destinada ao consumo pessoal, caracteriza-se o ilícito do art. 28.

Ressaltamos que a previsão de uma referência objetiva baseada em uma pequena quantidade de droga não tem o condão de liberar o consumo ou o porte dessa quantidade reduzida, o que se daria apenas mediante proposta de descriminalização de drogas, que não endossamos no substitutivo proposto. Mantemos o porte de droga para consumo pessoal é como ilícito penal. O que buscamos, apenas, é criar um referencial mais simples e direto aos aplicadores da lei, a fim de incentivar que o crime de tráfico passe a ser caracterizado com mais clareza quando envolvendo pequena quantidade de droga.

Para isso, adotamos a previsão de quantidade suficiente para cinco dias de consumo médio individual, a ser definido pelo Poder Executivo da União conforme o tipo de droga, seguindo a proposta formulada pela Comissão de Juristas que foi instalada em 2011 para elaborar um anteprojeto de Código Penal (resultando na apresentação do PLS 236, de 2012, pelo Presidente José Sarney). Ao contrário do projeto do novo Código Penal, no entanto, não endossamos a proposta de descriminalizar o porte de droga para consumo pessoal.

E eu sei que, no futuro, essa descriminalização acontecerá, como está acontecendo em diversos países, inclusive no Uruguai, em Portugal e tantos outros.

O Senador Suplicy propõe, devido a compromissos assumidos, não só por ele como pelos demais Senadores, que nós possamos dar como lido o restante deste relatório.

Eu acho que os principais pontos do relatório já foram lidos, inclusive terminando sobre essa questão da apresentação de uma emenda visando a conceituação do que é usuário ou dependente do que é o traficante. São pontos que vão causar, sem dúvida alguma, muitos debates aqui nesta Comissão. Isso acontecerá no mês de novembro do próximo ano, já que há um acordo de que essa proposta tem pedidos de vista.

Há um último item...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Apoio Governo/PSB – SE) – A partir de março.

Já que estou terminando, vou falar sobre o financiamento das políticas sobre drogas, para encerrar a nossa leitura.

Acolhemos a sugestão do Governo Federal para que seja facultada à pessoa física, a partir do ano-calendário de 2014 até o ano-calendário de 2018, a opção de deduzir do imposto sobre a renda os valores correspondentes às doações diretamente efetuados no apoio a projetos de construção e manutenção de instituições de recuperação de usuário ou dependente de drogas, apresentados por entidades habilitadas, sendo que tais deduções serão limitadas a 30% do valor das doações, aplicadas ao modelo completo de declaração de ajuste anual e no limite de seis por cento do valor do imposto devido.

Proposta do Governo Federal que nós incluímos no novo projeto.

Suprimimos, também a pedido do Governo, as alterações da lei do Funad, considerando que o PLC já estabelece mecanismos de destinação de recursos do Fundo aos Estados e ao Distrito Federal, seja na forma de bens (aqueles que foram apreendidos do tráfico), seja na forma de convênios para repasse de valores arrecadados de sua alienação, para implementação e execução de programas relacionados à questão das drogas.

Por todo o exposto, Sr. Presidente, votamos pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade do Projeto de Lei nº 37, de 2013, naturalmente com todas as alterações que aqui fizemos, e a sua aprovação na forma do Substitutivo.

Esperamos, então, que, no decorrer desse período, os Srs. Senadores e as Srªs Senadoras se debrucem sobre a matéria, apresentem novas sugestões, e estaremos sempre abertos a tudo aquilo que for bom para uma lei antidrogras representativa do interesse da nossa sociedade.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Muito obrigado, Senador Antonio Carlos Valadares.

Conforme já aqui definido pelo Presidente titular, Senador Vital do Rêgo, concluída a leitura, é concedido vista aos Srs. Senadores. Inclusive a Senadora Lídice da Mata que, até há pouco aqui presente, manifestou essa vontade; o Senador Pedro Simon pediu-me que, em nome dele também, fosse considerado o pedido de vista, o que também foi transmitido ao Senador Vital do Rêgo e outros.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Apoio Governo/PSB – SE) – O Relator está totalmente de acordo com o pedido dos Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Muito bem.

Portanto, nas palavras do próprio Senador Vital do Rêgo, em março será retomada a discussão desta matéria.

Tendo em vista a sua complexidade, tamanho e tudo, nós teremos, sim, que examinar com toda a atenção a sua extraordinária e positiva contribuição no seu parecer, Senador Antonio Carlos Valadares. Meus cumprimentos. V. Exª deu uma excelente contribuição, inclusive tendo ouvido tantas entidades e representantes que têm estudado esta matéria, junto com inúmeros outros Senadores.

Parabéns a V. Exª pelo seu trabalho!

Proponho a dispensa da leitura e aprovação da ata desta reunião.

Os Srs.s Senadores que as aprovam queiram permanecer como se encontram.

(*Pausa.*)

Aprovada.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

Obrigado.

(*Iniciada às 10 horas, a reunião é encerrada às 13 horas e 15 minutos.*)

PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL
PREÇO DAS ASSINATURAS

SEMESTRAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - s/o porte (cada)	**R$ 58,00**
Porte do Correio	**R$ 488,40**
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - c/o porte (cada)	**R$ 546,40**

ANUAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - s/o porte (cada)	**R$ 116,00**
Porte do Correio	**R$ 976,80**
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - c/o porte (cada)	**R$ 1.092,80**

.

NÚMEROS AVULSOS

Valor do Número Avulso	**R$ 0,50**
Porte Avulso	**R$ 3,70**

ORDEM BANCÁRIA

UG - 020054	**GESTÃO - 00001**

EMISSÃO DE GRU PELO SIAFI

UG - 020054	**GESTÃO - 00001**	**COD. – 70815-1**

Os pedidos deverão ser acompanhados de **Nota de Empenho a favor do FUNSEN ou fotocópia da Guia de Recolhimento da União - GRU, que poderá ser retirada no SITE: http://www.tesouro.fazenda.gov.br código de recolhimento apropriado e o número de referência: 20815-9 e 00002 e o código da Unidade favorecida – UG/gestão: 020054/00001 preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de assinaturas pretendidas e enviar a esta Secretaria.**

Para Órgãos Públicos integrantes do SIAFI, deverá ser seguida a rotina acima **EMISSÃO DE GRU SIAFI**.

OBS.: QUANDO HOUVER OPÇÃO DE ASSINATURA CONJUNTA DOS DIÁRIOS SENADO E CÂMARA O DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL SERÁ FORNECIDO GRATUITAMENTE.

Maiores informações pelos telefones: **(0XX-61) 3303-3803/4361, fax:3303-1053** Serviço de Administração Econômica Financeira / Controle de Assinaturas, falar com Mourão.

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, AV .Nº2 S/N – CEP : 70.165-900 BRASÍLIA-DF

CNPJ: 00.530.279/0005-49

Edição de hoje: 1042 páginas

(OS: 10004/2014)

Secretaria Especial de
Editoração e Publicações – SEEP

SENADO
FEDERAL